

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2025-2027.

PRESIDENTE: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

1º Vice-Presidente: VAGO

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN
Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/ RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1ª Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2ª Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3ª Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/ RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E
TRAIRI(AMSO-TR)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 ATA DA SESSÃO DE
CREDENCIAMENTO

Às 14:00 horas do dia 24 de março de 2026, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, localizado na ROD BR-266, S/N, Bairro Paizinho Maria (Prédio do Centro De Diagnóstico e Ensino do Seridó – CDES/Liga) nesta cidade de Currais Novos/RN, perante a Comissão de Contratação Constituída pela Portaria nº 015/2025, constituída por Ingrid Priscila Dantas de Araújo – agente de contratação, Paulo Roberto Leite Bulhões – membro, Francisco Paulo Felipe Andriola Neto – membro e Hemetério Gameleira do Rego Sobrinho - membro foi declarada aberta a sessão para análise de documentos via sistema referente ao credenciamento nº 001/2026, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas públicas ou privadas para prestação de serviços em saúde pública. Apresentou a documentação para Credenciamento a seguinte empresa:
(01) MARIA JOSILETE ARAUJO DA SILVA ME - CNPJ: 10.321.076/0001-72.

Diante da análise dos documentos foi identificado que a empresa atendeu o edital. E nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão de contratação deu como encerrada a presente reunião, a

qual eu, Ingrid Priscila Dantas de Araújo, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros integrantes.

INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAÚJO
Agente de Contratação

PAULO ROBERTO LEITE BULHÕES
Membro

FRANCISCO PAULO FELIPE ANDRIOLA NETO
Membro

HEMETÉRIO GAMELEIRA DO REGO SOBRINHO
Membro

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador: B340130F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
SERRA DE SANTANA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
SERRA DE SANTANA - CONISA
EXTRATO DE DISPENSA - DE Nº 007/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026

OBJETO: Aquisição de cadeiras para escritório visando atender as necessidades do CONISA.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana, CNPJ: 08.313.923/0001-05, com Sede Administrativa na Rua Tomaz Silveira, 459, Centro, Lagoa Nova/RN, CEP: 59.390-000.

CONTRATADO(A): MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME (CNPJ: 42.092.696/0001-73), com sede na Av. Marechal Floriano Peixoto, 131, São José, Campina Grande/PB, CEP: 58.400-464.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.996,00 (um mil novecentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício: 2026 – Atividade: 2.001 - Manutenção do Consórcio; Classificação econômica: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

BASE LEGAL: ART. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Lagoa Nova/RN, 27 de março de 2026.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Flavio Cardoso da Silva
Código Identificador: D57CD02F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR (CIMOP)

DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
ADITIVO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 016/2025 E
CONTRATO DE RATEIO Nº 2025016/001

DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP

ADITIVO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 016/2025 E CONTRATO DE RATEIO Nº 2025016/001**Contrato de Programa Nº 016/2025**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do contrato de programa Nº 016/2025, bem como do contrato de rateio Nº 2025016/001, por mais 12 (doze) meses, com início em 27 de março de 2026 e término em 27 de março de 2027.

Partes: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar - CIMOP, inscrito no CNPJ n.º 15.185.079/0001-40, representado pelo Presidente, Sr. Marcos Aurélio de Paiva Rêgo, Prefeito Municipal de Riacho da Cruz/RN.

Município de FELIPE GUERRA/RN, inscrito no CNPJ N.º 08.349.086/0001-74, representado pelo Prefeito, Sr. **SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**.

Vigência: O contrato tem vigência até 27/03/2027, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Fundamentação Legal: Art. 241 da Constituição Federal, Art. 13 da Lei Federal 11.107, de 6 de abril de 2005, Art. 19 e 30 do Decreto nº 6.017/2007, Art. 75, XI da Lei Federal 14.133/2021, pela Lei Federal 11.445, de 5 de janeiro de 2007, Lei nº 12.305/2010.

Publicação: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, na presença das testemunhas adiante assinadas.

Data de Assinatura: 27 de março de 2026.

Assinam:

Marcos Aurélio de Paiva Rêgo, Presidente do CIMOP.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Felipe Guerra/RN.

Publicado por:

Daniel Alves da Silva

Código Identificador:8F71644C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO
POTIGUAR

CIM POTIGUAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL POTIGUAR – CIM POTIGUAR, associação pública, inscrito no CNPJ sob nº 19.322.223.0001-01, com sede na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Sala 5, Condomínio Tawfic Hasbun Comercial, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN. CEP: 59075-700, neste ato representado por seu Presidente, LUCIANO DA CUNHA GOMES, Prefeito do Município de Lajes Pintadas/RN, portador do CPF sob o n. 024.xxx.xxx-94, no uso de suas atribuições que lhe confere a cláusula décima, § 5º e § 21 do Contrato de Consórcio, art. 12, parágrafo 4 do estatuto, CONVOCA os representantes dos MUNICÍPIOS CONSORCIADOS ao CIM POTIGUAR para a **1ª Assembleia Geral Ordinária do CIM POTIGUAR**, que se realizará no dia **7 de abril de 2026**, com início às **10:00 horas**, na sede do CIM POTIGUAR, Rua Professor Otto de Brito Guerra, nº 4283, Sala 5, Condomínio Tawfic Hasbun Comercial, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN. A Assembleia discutirá a seguinte pauta do dia:

Prestação de contas do ano de 2025;

Aprovação da alteração do plano de cargos do CIM POTIGUAR;

Gestão compartilhada da usina de asfalto;

Informações sobre a instalação das bombas submersas;

Licitações compartilhadas;

Proposta de concurso unificado para os municípios consorciados; Apresentação sobre as atividades do gerenciamento integrado de resíduos sólidos; Apresentação das primeiras licenças ambientais solicitadas via consórcio.

Natal/RN, 23 de março de 2026

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Presidente

***Republicado por incorreção**

Publicado por:

Luana de Oliveira Silva

Código Identificador:FD3DCD0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025

Ref. Processo Administrativo nº 0266/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Seridó, através do seu Presidente, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a adjudicação e a homologação do item 41, após convocação do próximo classificado, processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025 que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR**, visando atender às necessidades contínuas da Policlínica Regional do Seridó. As atas da licitação com os respectivos materiais, quantidades, valores e fornecedores, encontram-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da Policlínica Regional do Seridó, situada na Rua Luís Eugênio da Nóbrega, 08, Salviano Santos, Caicó-RN, CEP: 59.300-000, em horário de expediente.

Caicó/ RN, 27 de março de 2026.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Seridó

Publicado por:

Ruan Breno Araújo

Código Identificador:0B73DB77

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 001/2024 REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-
FINANCEIRO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 001/2024
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - PROCESSO ADM. Nº 0003/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERIDÓ, inscrito no CNPJ sob nº. 51.600.361/0001-00; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE DR. RUY MARIZ, inscrita no CNPJ sob nº. 08.086.498/0001-69; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa ampliar o valor total do instrumento em R\$ 53.697,60 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), correspondente ao REEQUILÍBRIO

ECONÔMICO FINANCEIRO, conforme permite o art. 57 da Lei nº 13.019, de 2014, destinado a EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS; **DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2026; **SUBSCRITORES:** Judas Tadeu Alves dos Santos – pela Administração Pública e Edimar Medeiros Dantas – pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Caicó/RN, 26 de março de 2026.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Seridó

Publicado por:
Ruan Breno Araújo
Código Identificador:5B3E1272

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO 20/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2026

TERMO DE ADESÃO Nº 02/2026 PROCESSO Nº 1070/2026

ÓRGÃO CONTRATANTE-CARONEIRO: MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.294.688/0001-71, sediada a Praça Cívica 09 de junho, nº 37, Centro, Afonso Bezerra/RN – CEP: 59.510-000.

Objeto a ser contratado:	FORNECIMENTO DE 4.200 Kg de PEIXE, TIPO GUARAJUBA/TAIHA EM POSTAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 1KG, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA, DURANTE A SEMANA SANTA - 2026.
Contratado:	RUIVAN CARLOS MORAIS - ME , inscrita no CNPJ: 70.157.607/0001-65, com sede a Avenida Pedro Borges de Andrade nº 1124, ASSÚ/RN.
Vigência:	Vigência 30 (trinta) dias, mediante emissão da ordem de Serviços/Execução.
Valor Total:	R\$ 87.360,00 (oitenta e sete mil trezentos e sessenta reais).
Fundamento Legal:	art. 86, § 3º, da Lei 14.133 de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização do processo licitatório, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2026, para atender a Unidade Orçamentária a seguir: ÓRGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL; SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; PROGRAMA: 0009 – MAIS ASSISTENCIA; PROJ./ATIV: 2097 – PROGRAMA PEIXE PARA TODOS; FONTE: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Publicidade legal do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ
Prefeito Municipal
Pelo Contratante

RUIVAN CARLOS MORAIS,
CPF nº 328.707.794-53, Sócio-Diretor
Pela Contratada

Afonso Bezerra - RN, 27 de março de 2026.

Publicado por:
Fabio Francisco Viana
Código Identificador:73A5C076

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: - ESDRAS THIAGO MOTA PENHA ME, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 15.795.238/0001-28, com sede a Rua Padre Carlos, 265 – Cascavel – Alexandria/RN – CEP 59965-000. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11. Valor: R\$ 61.462,00(sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

Alexandria - RN, 24 de março de 2026

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino Manicoba Neto
Código Identificador:A130DF21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIO PORTE, GRANDE PORTE, MÁQUINAS PESADAS E MOTOCICLETAS, PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 08.148.462/0001-62, com sede a Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 - Centro – Alexandria/RN – CEP 59965-000 e MIRLA ALVES DE OLIVEIRA EIRELI, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 38.224.422/0001-13, com sede a Rua Rafael Fernandes, 260 – Centro - Alexandria/RN – CEP 59965-000 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 26.03.26

Alexandria/RN, 27 de Março de 2026.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Pedro Avelino Manicoba Neto

Código Identificador:F8388DF1**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.26-0001****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA****EXTRATO DE CONTRATO nº 2026.03.26-0001**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.001 – GABINETE CIVIL FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 002 – GABINETE CIVIL PROJETO/ATIVIDADE: 2.003 – MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROJETO/ATIVIDADE: 2.004 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 004 – PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO PROJETO/ATIVIDADE: 2.004 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PROGRAMA: 006 – TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS PROJETO/ATIVIDADE: 2.017 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 007 – ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2.024 – MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 007 – ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2.026 – MANUTENCAO DO FUNDEB 40% ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2.174 – MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 365 – EDUCACAO INFANTIL PROGRAMA: 017 – ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS PROJETO/ATIVIDADE: 2.029 – MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROGRAMA: 007 – ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2.027 – APOIO AO PROGRAMA DE

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E CIDADANIA FUNÇÃO: 13 – CULTURA SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL PROGRAMA: 009 – CULTURA, MEIO AMBIENTE E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E CIDADANIA FUNÇÃO: 13 – CULTURA SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL PROGRAMA: 009 – CULTURA, MEIO AMBIENTE E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO PROGRAMA: 010 – DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER PROJETO/ATIVIDADE: 2.048 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.061 – MANUTENCAO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.152 – PMAQ – PROGRAMA DE MELHORIA DA ATENÇÃO DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.175 – INCREMENTO PAB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.063 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.060 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.140 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.141 – MANUTENÇÃO

DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.143 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.145 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PROJETO/ATIVIDADE: 2.069 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PROJETO/ATIVIDADE: 2.168 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PROJETO/ATIVIDADE: 2.169 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PROJETO/ATIVIDADE: 2.170 – MANUTENÇÃO DO BLOCO GSUAS ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 017 – ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS PROJETO/ATIVIDADE: 2.173 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA PROGRAMA: 015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PROJETO/ATIVIDADE: 2.157 – MANUTENÇÃO DO ACESSUAS ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA PROGRAMA: 018 – APOIO AO JOVEM/ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO FUNÇÃO: 15 – URBANISMO SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA PROGRAMA: 020 – IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL PROJETO/ATIVIDADE: 2.084 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA SUBFUNÇÃO: 606 – EXTENSÃO RURAL PROGRAMA: 021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PROJETO/ATIVIDADE: 2.102 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS –

PJ. VIGÊNCIA: até 26/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e: o **MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA**, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 08.148.462/0001-62, com sede a Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 - Centro – Alexandria/RN – CEP 59965-000 e **ESDRAS THIAGO MOTA PENHA ME**, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 15.795.238/0001-28, com sede a Rua Padre Carlos, 265 – Cascelho – Alexandria/RN – CEP 59965-000. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11. Valor: R\$ 61.462,00(sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais). Alexandria - RN, 26 de março de 2026

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Pedro Avelino Manicoba Neto

Código Identificador:E6D8C6BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 24/03/2026.

Publicado por:

Pedro Avelino Manicoba Neto

Código Identificador:52892554

GABINETE DO PREFEITO

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS DE 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXANDRIA/RN.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS DE 2026

Aos 25 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 16 horas, realizou-se de forma online, por meio da plataforma googlemeet, reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Alexandria/RN – CMAS. A reunião foi iniciada pela(o) presidente do CMAS, Lúrya Valéria de Oliveira Sousa, que fez a acolhida dos(as) conselheiros(as) presentes, e fez a leitura da pauta da reunião: 1 - Apresentação da Sentença Judicial referente ao Processo 0801275-12.2023.8.20.5110; 2 - Apresentação do Projeto de Implantação do CREAS; 3 - Apresentação da Proposta de Cofinanciamento do CREAS pelo Governo do Estado / FEAS; 4 - Deliberação sobre a adesão ao Cofinanciamento do CREAS pelo Governo do Estado / FEAS; continuando a presidente realizou a verificação do quórum estando presentes os conselheiros Lurya Valeria de Oliveira Sousa Almeida, Maria Cláudia Abrantes Ferreira, Margarida Magna de Assis, Gabriel Feitosa Paulo de Meneses, Verônica Figueiredo Lopes, presente ainda a Secretária de Assistência Social Raymara Rayane Andrade da Silva e o Assessor Técnico Otávio Carlos Antunes de Oliveira. Em seguida a presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, passou-se à exposição da pauta: 1 - Apresentação da Sentença Judicial referente ao Processo 0801275-12.2023.8.20.5110; O Assessor Técnico Otávio Carlos explicou que se tratava de uma sentença referente a um processo movido pelo Ministério Público Estadual da Comarca de Alexandria, onde o objetivo seria que o município de Alexandria implantasse um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, na sentença ficou obrigado ao Município de Alexandria: **a).1 no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar projeto e cronograma de execução da obrigação, de acordo com as normas legais, como a disponibilização de estrutura física adequada e acessível, aquisição de equipamentos, mobiliários e veículo, seleção de profissionais, formação de equipes de referências, dentre outros pertinentes; e a).2 no prazo de 180**

(cento e oitenta) dias, apresentar comprovação de conclusão com a execução do projeto apresentado, culminando na efetiva instalação, implantação, implementação, regularização e funcionamento do Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS); E ao Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e da Assistência Social – SETHAS **b).1** cofinanciar (por meio da transferência de recursos materiais e financeiros) a instalação, implantação, implementação e regularização do Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) no Município de Alexandria/RN. Diante disso, continuando a explicação, o assessor Otávio Carlos ressaltou que tanto o município quanto o estado estavam com a responsabilidade de arcar com os custos da implantação do equipamento. Disse que o município cumpriu com o estabelecido para a apresentação do projeto contemplando tudo que foi pedido na sentença no item a.1. A secretária Raymara Andrade falou também sobre os custos da implantação e que seria explicado no próximo item da pauta que foi aberto pela Presidente Lurya Valéria 2 - Apresentação do Projeto de Implantação do CREAS; A Secretária Raymara Andrade fez a apresentação do Projeto de Implantação do CREAS, e explicou todos os pontos, que já destinou local para o funcionamento do CRAS e especialmente referente aos valores de implantação e manutenção mensal, ficando: **CUSTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES R\$ 133.280,00, CUSTO COM REFORMA E ADAPTAÇÃO DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CREAS: R\$ 30.507,23 – CUSTO TOTAL DA IMPLANTAÇÃO: R\$ 163.787,23. CUSTO DE MANUTENÇÃO MENSAL: R\$ 31.644,25.** Desta forma, a Secretária explicou ainda que foi feito um cronograma confirme determinado na sentença, onde a previsão para o início de funcionamento seria em julho de 2026, como pode ser observado no documento. Dando Sequência a reunião a presidente Lurya Valéria passou para o próximo item da pauta 3 - Apresentação da Proposta de Cofinanciamento do CREAS pelo Governo do Estado / FEAS; o Assessor Técnico Otávio Carlos informou do PROCESSO SEI-RN/SETHAS Nº 02010012.004868/2025-31, e fez a exposição do Termo de Compromisso proposto pelo Governo do Estado, onde no item 2.1.1 tem o seguinte: *É de responsabilidade da SETHAS repassar o valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para o fundo municipal de assistência social de cada município para realizar a implantação de CREAS municipal, considerando o valor do cofinanciamento federal para os municípios de PPI.* Continuando o Assessor informou que não há previsão de repasse para implantação. A secretária Raymara Andrade fez uso da para explicar que da forma que foi proposto pelo estado, o termo de compromisso não atende ao que está determinado na sentença judicial, e que o valor de cofinanciamento cobre menos de 20% do custo mensal de manutenção. A Conselheira Magna Assis reforçou os custos mensais e também que esse valor informando pela SETHAS seria insuficiente para a manutenção do CREAS. Dando sequência, a Presidente passou para o último item da pauta 4 - Deliberar sobre a adesão ao Cofinanciamento do CREAS pelo Governo do Estado / FEAS. A Secretária Raymara Andrade informou que era muito complicado a adesão da forma que está estabelecido no termo de compromisso proposto, que a SETHAS não adequou em nada o termo a sentença judicial, que dessa forma, o Estado não está cumprindo a sentença mas transferindo toda a responsabilidade da implantação para o município e além do mais que a manutenção mensal ficaria com a maior parte pela prefeitura. Diante disso após a discussão com os conselheiros a Presidente do CMAS Lurya Valéria apresentou uma proposta, de que fosse solicitado do estado o custeio de no mínimo 50% dos custos de implantação e manutenção mensal, considerando a divisão igualitária como forma de garantir a participação dos dois entes nos custos totais e garantir o cumprimento da sentença. Foi posto em votação a proposta da presidente e **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.** Desta forma ficou **REJEITADA A APROVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA SETHAS CONFORME APRESENTADO NO PROCESSO SEI-RN/SETHAS Nº 02010012.004868/2025-31.** Não havendo mais nada a tratar, eu, Otávio Carlos Antunes de Oliveira, secretário executivo *ad hoc* do CMAS, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será publicada em diário oficial, e assinada por mim e por todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes. Alexandria/RN, 25 de março de 2026.

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:BABBD58

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 0004/2026 CMAS DE 25 DE MARÇO DE 2026

RESOLUÇÃO 0004/2026 CMAS de 25 de março de 2026

Dispõe sobre a rejeição ao aceite do Termo de Compromisso entre a SETHAS e SEMAS de Alexandria-RN para cofinanciamento estadual para oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade no município.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Alexandria-RN, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS), e demais normativas,

CONSIDERANDO, que o SUAS estabelece a corresponsabilidade entre os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) para implementar, regulamentar, cofinanciar e ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

CONSIDERANDO, A Sentença Judicial Processo Nº **0801275-12.2023.8.20.5110**, especialmente que ficou sentenciado que o Estado do Rio Grande do Norte, deve: cofinanciar (por meio da transferência de recursos materiais e financeiros) a **instalação, implantação, implementação e regularização** do Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) no Município de Alexandria/RN.

CONSIDERANDO, O Disposto no Projeto de Implantação do CREAS de Alexandria RN, apresentado pela Secretaria de Assistência social em reunião realizada no dia 25/03/2026.

CONSIDERANDO, o Termo de Compromisso proposto pelo Governo do Estado PROCESSO SEI-RN/SETHAS Nº 02010012.004868/2025-31.

CONSIDERANDO, que a **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/93) em seu Art. 13, II** – diz que: Compete aos Estados: *“cofinanciar, por meio de transferência automática, o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito regional ou local”*;

RESOLVE:

Art. 1º REJEITAR a Adesão ao Termo de Compromisso proposto pelo Governo do Estado PROCESSO SEI-RN/SETHAS Nº 02010012.004868/2025-31.

Art. 2º APROVAR percentual mínimo de 50% de repasse de cofinanciamento estadual para a instalação, implantação, implementação e regularização do Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) no Município de Alexandria/RN.

Art. 3º APROVAR os valores de implantação e manutenção mensal apresentados no Projeto de Implantação do CREAS apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Custo de equipamentos e materiais permanentes R\$ 133.280,00, Custo com reforma e adaptação do local de funcionamento do CREAS: R\$ 30.507,23

Custo total da implantação: R\$ 163.787,23.

Custo de manutenção mensal: R\$ 31.644,25

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alexandria, 25 de março de 2026.

LÚRYA VALÉRIA DE OLIVEIRA SOUSA ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:6ACE09A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2026

A Exma. Sra. **Jéssica Lourine de Assis Amorim**, Prefeita Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas previstas no art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **DANIEL MAGNO DUARTE GODEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 121.659.984-09, servidor ocupante do cargo em comissão de **Diretor Clínico do Hospital Maternidade Abel Belarmino de Amorim** neste Município, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha, em Almino Afonso/RN, 27 de março de 2026.

JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:61772F2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2026

A Exma. Sra. **Jéssica Lourine de Assis Amorim**, Prefeita Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRENDSON CÂMARA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 050.980.494-23, para cargo em comissão de **DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MATERNIDADE ABEL BELARMINO DE AMORIM**, junto à *Secretaria Municipal de saúde* deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha, em Almino Afonso/RN, 27 de março de 2026.

JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:BEE4FA01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.455/2026

LEI Nº 1.455/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Município de Angicos/RN a ingressar na Associação Turística Cabugi Central – ATURC (IGR

Cabugi Central), autoriza o pagamento da contribuição associativa, e a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a adesão do Município de Angicos/RN à **Associação Turística Cabugi Central – ATURC**, Instância de Governança Regional (IGR) da Região Turística Cabugi Central, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº **52.776.372/0001-08**, participando como **associado efetivo**, com direito a voz e voto, observadas as disposições do **Estatuto Social** e do **Regimento Interno** da entidade.

Art. 2º Fica o Município autorizado a efetuar o pagamento da **contribuição associativa mensal** no valor correspondente a **01 (um) salário mínimo nacional vigente**, em conformidade com o Estatuto e o Regimento Interno da Associação.

§1º O valor da contribuição será atualizado automaticamente, na mesma proporção do reajuste do salário mínimo nacional fixado por Lei Federal.

§2º O pagamento será processado mediante **empenho, liquidação e ordem bancária** em favor da conta oficial da Associação, em conformidade com a **Lei Federal nº 4.320/1964** e a **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, sob **responsabilidade da Unidade Gestora Municipal competente pela execução das ações de turismo**, devendo ser registrado como **despesa de custeio, natureza 3.3.50.41 – Contribuições**.

§3º A transferência do valor poderá ser realizada, **opcionalmente, por meio de débito automático mensal**, desde que previamente autorizada pela Secretaria Municipal de Finanças e vinculada à conta bancária institucional do Município, **observados os procedimentos de empenho e liquidação da despesa pública**.

Art. 3º Para os fins desta Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **Abrir Crédito Adicional Especial** ao orçamento vigente, destinado à execução do projeto/atividade “**Contribuição à Associação Turística Cabugi Central – ATURC**”, **vinculado ao programa de trabalho da unidade responsável pelas ações de turismo**, nos termos do **art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964**, conforme detalhamento constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. O Crédito Adicional Especial será aberto mediante a indicação de fonte de recursos, proveniente de anulação parcial de dotações orçamentárias disponíveis, nos termos do **art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964**, conforme detalhamento constante do Anexo II desta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de **dotações orçamentárias próprias**, podendo ser **suplementadas, se necessário**, observadas as disposições da **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)** e da **Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município**.

Parágrafo único. As despesas deverão ser **consignadas na Secretaria Municipal que detenha a competência sobre o turismo, cultura, esporte, desenvolvimento ou áreas afins**, conforme estrutura administrativa vigente, **em rubrica específica destinada à contribuição associativa à Instância de Governança Regional – IGR Cabugi Central**.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos-RN, 27 de março de 2026.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

ANEXO I

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

(Créditos adicionais especiais, Art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64)

Unidade: 02.009 - SEC. MUN.CULT. ESPORTE, LAZER, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO

Função: 23 – Comércio e Serviço

Sub Função: 695 – Turismo

Programa: 0035 – Angicos em Rota: Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento

Projeto/Atividade: ____ – **Contribuição à Associação Turística Cabugi Central – ATURC Social**

Natureza da Despesa:

3.3.50.41 – Contribuições R\$ 16.210,00

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 16.210,00

Fonte de Financiamento: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

ANEXO II

ANULAÇÃO PARCIAL PARA COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

(Créditos adicionais especiais, Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64)

Unidade: 02.009 - SEC. MUN.CULT. ESPORTE, LAZER, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO

Função: 23 – Comércio e Serviço

Sub Função: 695 – Turismo

Programa: 0035 – Angicos em Rota: Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento

Projeto/Atividade: 2064 – **Realização do Festival Gastronômico de Angicos**

Natureza da Despesa:

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica R\$ 16.210,00

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 16.210,00

Fonte de Financiamento: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Publicado por:

João Maria da Costa Pinheiro

Código Identificador:7BB278B1

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.456/2026

LEI Nº 1.456/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Denomina logradouro público com o nome de Maria das Dores Batista e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **de Maria das Dores Batista**, a rua sem nomeação, confrontando ao Norte com a Quadra 3 do Loteamento Horizonte, ao Leste com a Rua João Paulino Dantas, ao Sul com a Rua Projetada NS 03 e ao Oeste com a Rua Projetada NS 02, localizada no Bairro Dom Tavares, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos-RN, 27 de março de 2026.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Maria da Costa Pinheiro

Código Identificador:C3EF40FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2026

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Angicos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2017, de 30 de maio de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao **Sr. Ronielisson dos Santos Silva**, Mat. 8567, ocupante do cargo de Professor contratado, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Angicos, 1 ½ (uma e meia) diária, a fim de custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem, com o objetivo de participar do Encontro de Fortalecimento das Regionais de Educação e Seminário Estadual de Apropriação dos Resultados do SIMAIS Alfa 2025, nos dias 30 e 31 de março de 2026, em Natal/RN.

Art. 2º - A saída está programada para 05:00hs no dia 30 de março de 2026 e retorno previsto para 17:30hs do dia 31 de março de 2026.

Art. 3º - O valor de uma diária para capital do estado é de **R\$ 230,00** (duzentos e trinta reais) para esse cargo, 1 e ½ (uma e meia) diária totaliza **R\$ 345,00** (trezentos e quarenta e cinco reais). Assim, esse é o valor a ser concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

JURANDI ALVES CARAÚ JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Francisca Marques da Silva Lima

Código Identificador:B1BC374F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2026

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Angicos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2017, de 30 de maio de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a **Sra. ANGELA CARLA BATISTA DE SOUZA**, Mat. 0589, ocupante do cargo de Coordenadora de Ensino do Município de Angicos, 1 ½ (uma e meia) diária, a fim de custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem, com o objetivo de participar do Encontro de Fortalecimento das Regionais de Educação e Seminário Estadual de Apropriação dos Resultados do SIMAIS Alfa 2025, nos dias 30 e 31 de março de 2026, em Natal/RN.

Art. 2º - A saída está programada para 05:00hs no dia 30 de março de 2026 e retorno previsto para 17:30hs do dia 31 de março de 2026.

Art. 3º - O valor de uma diária para capital do estado é de **R\$ 300,00** (trezentos reais) para esse cargo, 1 e ½ (meia) diária totaliza **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais). Assim, esse é o valor a ser concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

JURANDI ALVES CARAU JÚNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:

Francisca Marques da Silva Lima

Código Identificador:12135896

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 – DISP. NLLC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325021/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE ANGICOS/RN CNPJ nº 08.085.409/0001-60

CONTRATADA: NATAL VEÍCULOS LIMITADA CNPJ. nº 08.029.092/0001-44

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assistência técnica para realizar REVISÃO (30.000 KM) preventiva do veículo GM/SPIN/SPIN 1.8L LTZ AT ANO: 2025/2026 BRANCO SUMIT LINHA: 5C752T PLACA: TSV9B59 da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 1.421,20 (hum mil quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2026)

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.006 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENCIA E TRANSPARENCIA

Projeto/Atividade: 2026 – Manutenção das ESF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

Fonte de Recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, Inc. IV alínea “a” da Lei Federal 14.133/2021.

Angicos/RN, 26 de março de 2026.

*Republicado por incorreção

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Alax Pinheiro Alexandre

Código Identificador:32BEB300

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

Ref. Processo Administrativo 325021/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assistência técnica para realizar REVISÃO (30.000 KM) preventiva do veículo GM/SPIN/SPIN 1.8L LTZ AT ANO: 2025/2026 BRANCO SUMIT LINHA: 5C752T PLACA: TSV9B59 da Secretaria Municipal de Saúde.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **NATAL VEÍCULOS LIMITADA CNPJ. nº 08.029.092/0001-44**, situado na Avenida Dão Silveira, 3860 BR 101 KM 4, Candelária – NATAL/RN CEP: 59.066-

180; uma vez que ela foi a empresa que apresentou a melhor proposta para a administração no valor Total de **R\$ 1.421,20 (hum mil quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos).**

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **Artigo 75, Inc. IV alínea “a” da Lei Federal 14.133/2021**, a visando a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assistência técnica para realizar REVISÃO (30.000 KM) preventiva do veículo GM/SPIN/SPIN 1.8L LTZ AT ANO: 2025/2026 BRANCO SUMIT LINHA: 5C752T PLACA: TSV9B59 da Secretaria Municipal de Saúde**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Angicos/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Angicos/RN, 26 de março de 2026.

*Republicado por incorreção

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Alax Pinheiro Alexandre

Código Identificador:9F174E8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00054/2026-SDC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00054/2026-SDC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº: 00054/2026-SDC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00055/2026

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 00011/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo de Antônio Martins/RN – CNPJ nº 08.348.989/0001-30

CONTRATADO: NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 35.858.155/0001-48

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos na Rua Pedro Lúcio, no Município de Antônio Martins/RN.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato.

PRAZO ADITIVADO: 30 (trinta) dias

VIGÊNCIA ANTERIOR: até 27/03/2026

NOVA VIGÊNCIA: até 27/04/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 105, 107 e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Antônio Martins/RN, 27 de Março de 2026.

FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA -

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Francisco Lucinaldo da Silva

Código Identificador:0B172071

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA PORTARIA Nº 1141/2026 DE 27 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Decreto Nº 0182/2026, de 03 de fevereiro de 2026 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Secretaria de Finanças deste município, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao (a) senhor (a), **Mayara Morgânia Gurgel do Rosario**, para custear despesas na(s) viagem (ns) na cidade de **Natal/RN** no(s) dia(s) 26 de março de 2026, para participar de qualificação profissional da equipe técnica da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 27 de março de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO

Secretária de Administração

Portaria nº 0001/2025

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:A1544E64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 1142/2026 DE 27 DE MARÇO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Decreto Nº 0182/2026, de 03 de fevereiro de 2026 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Secretaria de Finanças deste município, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao (a) senhor (a), **Keique Rosalina da Silveira e Silva**, para custear despesas na(s) viagem (ns) na cidade de **Natal/RN** no(s) dia(s) 26 de março de 2026, para participar de qualificação profissional da equipe técnica da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 27 de março de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO

Secretária de Administração

Portaria nº 0001/2025

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:22786ABE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 1143/2026 DE 27 DE MARÇO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Decreto Nº 0182/2026, de 03 de fevereiro de 2026 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Secretaria de Finanças deste município, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 02 (duas) diária (s) no valor do montante de R\$ 700,00 (setecentos reais) ao (a) senhor (a), **Adailton Jose Targino**, para custear despesas na(s) viagem (ns) na cidade de **Natal/RN** no(s) dia(s) 25 e 26 de março de 2026, para participar de qualificação profissional da equipe técnica da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 27 de março de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO

Secretária de Administração

Portaria nº 0001/2025

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:3F75AE05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 1144/2026 DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre o encerramento da cessão e consequente devolução da servidora Flávia Thaisa de Moraes Gama à Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO o Ofício nº 113/2026/GC, do Gabinete Civil de Apodi/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a Senhora **Flávia Thaisa de Moraes Gama**, voltando a mesma a desenvolver suas atividades no Município de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 27 de março de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO

Secretária de Administração

Portaria nº 0001/2025

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:F1AA3D99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PARA CORREÇÃO DA
DATA DE ABERTURA - AVISO DE LICITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº. 001/2026**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Apodi, CNPJ: 08.349.011/0001-93, no uso de suas atribuições legais, **torna público que às 09:00 horas do dia 20 de maio de 2026**, realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2026 – Tem como objeto Contratação de empresa, especializada no ramo da construção civil, para Execução de pavimentação em paralelepípedo e

drenagem superficial no Distrito do Córrego, Município de Apodi/RN. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e no Projeto básico anexo a este.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br; <https://licitafacil.tce.rn.gov.br/>; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no link: <https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php>. Informações e esclarecimentos: na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 11 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com.

Apodi/RN, 26 de março de 2026

EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO

Agente de Contratação

Portaria 1075/2026

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador:7876A000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2026**

Nomear Tallis Macedo Duarte para Gestor do Fundo Municipal do Esporte e do Lazer do Município de Arez/RN.

O **Prefeito do Município de Arez/RN**, Bergson Iduino de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Municipal de nº 270/1995 que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Tallis Macedo Duarte**, Secretário Municipal do Esporte, do Lazer, Do Turismo e da Cultura, CPF nº 067.686.094-08, para exercer a função de Gestor do Fundo Fundo Municipal do Esporte e do Lazer do Município de Arez/RN.

Art. 2º - As movimentações financeiras do fundo serão realizadas conjuntamente pelo Prefeito Municipal, Sr. Bérqson Iduíno de Oliveira, CPF nº 379.417.984-68 e/ou Secretário Municipal do Planejamento e das Finanças, o Sr. Hugo Galvão da Cunha, CPF nº 075.662.444-42 e pelo Gestor do fundo, Sr. Tallis Macedo Duarte, CPF nº 067.686.094-08, com poderes de Emitir Cheques, Abrir Contas de Depósito, Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes, Requisitar Talonários de Cheques, Retirar Cheques Devolvidos, Sustar/Contra-Ordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar Cheques, Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas, Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico, Efetuar Transferências por meio Eletrônico, Solicitar Saldo/Extratos de Investimentos, Emitir Comprovantes, Encerrar Contas de Depósito e Efetuar Transferência p/ mesma Titularidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arez/RN, em 27 de março de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Galvão da Cunha

Código Identificador:E51E1FDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 250301/2026 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 030901/2026 - PROCESSO Nº 142121/2026**

Espécie: Contrato nº 250301/2026, firmado em 25/03/2026; **Contratante:** Município de Arez/RN – Prefeitura, CNPJ/MF sob o nº. 08.161.234/0001-22, **Contratado:** 28.703.230 ELIANE LINDOLFO DE QUEIROZ - CNPJ nº 28.703.230/0001-36; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a Confecção, Montagem e Instalação de Quadros Fotográficos, visando a atualização da galeria de honra da Prefeitura Municipal de Arez/RN; **Amparo:** Dispensa de Licitação nº 030901/2026; **Processo:** 142121/2026; **Vigência:** de 25/03/2026 a 31/12/2026; **Cobertura Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no **Orçamento Geral do Município, Lei nº. 676 de 18 de dezembro de 2025; Valor total:** R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Bergson Iduino de Oliveira e, pelo **Contratado**, Eliane Lindolfo de Queiroz.

Arez/RN, 25 de março de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Cristiane Dos Santos

Código Identificador:08CE26B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040301/2026 -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026 - PROCESSO
Nº 142.220/2026**

O Município de Arez/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo nº 142.220/2026, Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 023/2026;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22;

CONTRATADA: ANTONIO CARLOS DE CASTRO PESSOA, inscrito no CPF/MF sob o nº 188.430.774-49;

OBJETO: Locação de imóvel (terreno) destinado ao Despejo de Poda de Árvores, localizado no Sítio Catanduva, zona rural do Município de Arez/RN;

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

VIGÊNCIA: 04 de março de 2026 a 04 de março de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas correrão a conta da Lei Orçamentária Anual nº 676 de 18 de dezembro de 2025, para o exercício de 2026: 02.006 - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA; Ação: 2143 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; Função: 15 - URBANISMO; Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS; Programa: 0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO; Natureza da Despesa: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 04 de março de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:8A0552A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
271001/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134126/2025

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 271001/2025, firmado em 27/10/2025, com a empresa **G2 CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.082.789/0001-80**;

Objeto: alterar o cronograma de execução e prorrogar a vigência do Contrato nº 271001/2025, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, por mais **05 (cinco) meses**, a contar do dia **27/03/2026**, encerrando-se no dia **27/08/2026**;

Fundamento Legal: fundamentado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Concorrência Eletrônica nº 001/2025;

Cobertura Orçamentária:

Unidade Orçamentária:	02 – PODER EXECUTIVO 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Ação:	1041 – CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	15001001 - Recursos Ordinários 17540000 – Recursos de Operações de Crédito
Região:	0001 - Arez

Signatários: pelo **Contratante**, Bergson Iduino de Oliveira e, pelo **Contratado**, Gustavo Carvalho de Melo.

Arez/RN, 27 de março de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:C53D6EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 150901/2025, FIRMADO EM 15/09/2025, COM
A EMPRESA G2 CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA,
INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 43.082.789/0001-80;

Objeto: alterar o cronograma de execução e prorrogar a vigência do Contrato nº 150901/2025, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, por mais **06 (seis) meses**, a contar do dia **15/03/2026**, encerrando-se no dia **15/09/2026**;

Fundamento Legal: fundamentado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Concorrência Eletrônica nº 002/2025;

Cobertura Orçamentária:

Unidade Orçamentária:	02 – PODER EXECUTIVO 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	1117 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	11250000 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse vinculados à Educação 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - Arez

Signatários: pelo **Contratante**, Bergson Iduino de Oliveira e, pelo **Contratado**, Gustavo Carvalho de Melo.

Arez/RN, 13 de março de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:F597B7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
030901/2026 - PROCESSO Nº 142121/2026

O Prefeito Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22;

CONTRATADA: **28.703.230 ELIANE LINDOLFO DE QUEIROZ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.703.230/0001-36;

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a Confecção, Montagem e Instalação de Quadros Fotográficos, visando a atualização da Galeria de Honra da Prefeitura Municipal de Arez/RN.**

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

VALOR TOTAL: **R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.004. Ação: 2008 / 2192. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 15000000.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 25 de março de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:FEF8D95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 023/2026 - PROCESSO Nº 142.220/2026

O Prefeito Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar inexigível e faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22;

LOCADOR: **ANTONIO CARLOS DE CASTRO PESSOA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 188.430.774-49;

OBJETO: Locação de imóvel (terreno) destinado ao Despejo de Podas de Árvores, localizado no Sítio Catanduva, zona rural do Município de Arez/RN;

VALOR TOTAL ANUAL: **R\$ 12.000,00** (doze mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão a conta da Lei Orçamentária Anual nº 676 de 18 de dezembro de 2025, para o exercício de 2026.

BASE LEGAL: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 04 de março de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:CB2C4498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030901/2026 -
PROCESSO Nº 142121/2026

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II (PNCP), da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **28.703.230 ELIANE LINDOLFO DE QUEIROZ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.703.230/0001-36, com o valor total de R\$ **18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais)**, referente à **Contratação de empresa especializada para a Confecção, Montagem e Instalação de Quadros Fotográficos, visando a atualização da Galeria de Honra da Prefeitura Municipal de Arez/RN.**

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, determinando que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 25 de março de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:542E5F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026 -
PROCESSO Nº 142.220/2026

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 74, V, (PNCP), da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **ANTONIO CARLOS DE CASTRO PESSOA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 188.430.774-49, com o valor total anual de R\$ **12.000,00** (doze mil reais), referente à Locação de imóvel (terreno) destinado ao Despejo de Podas de Árvores, localizado no Sítio Catanduva, zona rural do Município de Arez/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Portal Nacional de Compras Públicas, e Diário Oficial do Município, em cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 04 de março de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:849C0EC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 012 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 045/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.161.341/0001-50, com sede à Rua Doutor Manoel Francisco de Melo, nº 500 - Centro - Baía Formosa/RN, aqui representada pelo neste ato por sua Prefeita a Sr.^a

Camila Veras de Melo, inscrito no CPF/MF nº 072.067.834-06, brasileira, divorciada, residente e domiciliado neste Município de Baía Formosa/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI -ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 26.951.460/0001-99, com sede à Estrada RN - 129 - 10 A - Centro - Lajes Pintada/RN - CEP: 59.235-000, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, JOSE ROBERTO MUNIZ CUNHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 045.953.284-78, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 08 de junho de 2026 (08/06/2026), o prazo para execução do Contrato nº 045/2023, celebrado inicialmente em 14 de abril de 2023 (14/04/2023), oriundo do processo administrativo 17030003/23, Tomada de Preços nº 002/2023

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 08 de junho de 2026 (08/06/2026), a vigência do Contrato nº 045/2023, celebrado inicialmente em 14 de abril de 2023 (14/04/2023), oriundo do processo administrativo 17030003/23, Tomada de Preços nº 002/2023

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato nº 045/2023, celebrado inicialmente em 14 de abril de 2023 (14/04/2023), oriundo do processo administrativo 17030003/23, Tomada de Preços nº 002/2023, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Baía Formosa/RN, em 10 de março de 2026.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita Municipal
Contratante

J R Muniz Engenharia EIRELI -ME
JOSE ROBERTO MUNIZ CUNHA
CPF/MF: 045.953.284-78
Pela Contratada

Publicado por:
Hálison da Costa Sousa
Código Identificador:DC9F3A62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2026 – GP (REPUBLIÇÃO POR
INCORREÇÃO)

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de recurso a título de diária ao(s) servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, nas importâncias abaixo mencionadas, correspondente a 2,0 (duas) diárias, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Brasília/DF, para participar dia 23 de março de 2026 da Cerimônia de Condecoração da 2ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, com traslado no dia 22 e retorno em 24 de março 2026.

01. LAÍS FERREIRA DOS SANTOS MADEIRO – Secretária Municipal de Educação e Cultura, Matrícula 00370, Diária: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 20 de março de 2026.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:61DA5356

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2026 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIÁ FORMOSA/RN, a Sr.^a **CAMILA VERAS DE MELO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 181/2000, Art. 22 do Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Município de Baía Formosa/RN, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sr.^a **KAROLAINE DE MENDONÇA BARROS** do cargo de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 27 de março de 2026.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:FE40648B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 009, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre decretação de ponto facultativo no Município de Baraúna/RN.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Baraúna/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no pleno exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei;

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 02/04/2026 – quinta-feira, por ocasião da “Semana Santa”;

Art. 2º - Os serviços essenciais como o do Hospital e Maternidade Francisco Bezerra Sobrinho, SAMU, e coleta de lixo, devem ser mantidos em funcionamento regular;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Baraúna/RN, 26 de março de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:7D3428F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA (S) Nº
019/2026/GAB.

Concede diária (s) a servidor que especifica e dá outras providências.

A CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE BARAÚNA- RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar no Decreto Municipal nº 03/2025.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida 03 (três) **DIÁRIAS** no valor de **R\$2.700,00** (dois mil e setecentos reais), ao senhor **SAVIO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula n.º 21474, ocupante do cargo/função **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CC3**, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação/ajuda de custo, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à Brasília-DF nos dias 29, 30 e 31/03/2026, para Cerimônia de Inauguração de mais de 100 Obras da Área da Educação.

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) – Anexo III do Decreto Municipal nº 03/2025 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) atendendo assim as disposições contidas nos incisos III e IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 27 de março de 2026.

KALYDJA ARISTÉIA DE OLIVEIRA FILGUEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:C5C3B5AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA (S) Nº 18/2026/GAB.

Concede diária (s) a servidor que especifica e dá outras providências.

A CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE BARAÚNA- RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar no Decreto Municipal nº 03/2025.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida 03 (três) **DIÁRIAS** no valor de **R\$6.000,00** (seis mil), a senhora **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 20370, ocupante do cargo/função **PREFEITA MUNICIPAL**, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação/ajuda de custo, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à Capital de Brasília/DF, nos dias 29,30 e 31/03/2026, para Cerimônia de Inauguração de mais de 100 Obras da Área da Educação.

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) – Anexo III do Decreto Municipal nº 03/2025 e, de

documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) atendendo assim as disposições contidas nos incisos III e IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,
Baraúna-RN, 27 de março de 2026.

KALYDJA ARISTÉIA DE OLIVEIRA FILGUEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:23A49897

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 06110001/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS ESPAÇOS EDUCATIVOS (ESCOLAS) LOCALIZADAS NA ZONA NORTE, COMUNIDADES DE ANGICOS, TIRADENTES, VILA NOVA I, VILA NOVA II E VITÓRIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Na qualidade de Prefeita Constitucional do Município de Baraúna/RN, e, no uso das minhas atribuições legais em simetria com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 71, de 2023.

CONSIDERANDO o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado nas atas que integram os autos desse certame;

CONSIDERANDO que após os lances e negociações diretas com a Agente de Contratação, foi conseguido valores de acordo com a prática do mercado local;

CONSIDERANDO o resultado após julgar as empresas vencedoras do certame, não houve manifestação de intenção de recurso na fase final da licitação.

CONSIDERANDO todo o exposto, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresenta a empresa: **ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.716.666/0001-06, VENCEDORA** do item: 0001, perfazendo o valor global de **R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)**;

Dê-se ciência e cumpra-se.
Baraúna-RN, em 27 de março de 2026

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Baraúna

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:C801548C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 06110001/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS ESPAÇOS EDUCATIVOS (ESCOLAS) LOCALIZADAS NA ZONA NORTE, COMUNIDADES DE ANGICOS, TIRADENTES, VILA NOVA I, VILA NOVA II E VITÓRIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Na qualidade de Prefeita Constitucional do Município de Baraúna/RN, e, no uso das minhas atribuições legais em simetria com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 71, de 2023.

CONSIDERANDO o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado nas atas que integram os autos desse certame;

CONSIDERANDO que após os lances e negociações diretas com a Agente de Contratação, foi conseguido valores de acordo com a prática do mercado local;

CONSIDERANDO o resultado após julgar as empresas vencedoras do certame, não houve manifestação de intenção de recurso na fase final da licitação.

CONSIDERANDO todo o exposto, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresenta a empresa: **ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.716.666/0001-06, VENCEDORA** do item: 0001, perfazendo o valor global de **R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)**;

Dê-se ciência e cumpra-se.
Baraúna-RN, em 27 de março de 2026

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Baraúna

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:E8619489

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL - PE 005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – PE

O Município de Barcelona/RN, por meio de seu prefeito, torna público para conhecimento dos interessados a Pregão Eletrônico nº 005/2026, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, licitafacil.tce.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 08h00min do dia 30/03/2026 até as 08h59min do dia 10/04/2026, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico. As propostas serão abertas às 09h00min do dia 10/04/2026 (horário de Brasília).
Barcelona/RN, em 27 de março de 2026.

FABIANO LOPES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:352B4A14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 31/2025

DISPENSA Nº 010/2025 - PROCESSO Nº. 374/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, CNPJ: 33.340.565/0001-77

CONTRATADO: MM DESIGN E DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ: 40.646.923/0001-30

OBJETO: aditivo de prazo do contrato Nº 31/2025, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem mensal e suporte para website, manutenção do gerenciador de conteúdo e suporte de e-mails, manutenção dos sistemas de e- sic e ouvidoria do município de Boa Saúde/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ADM

Projeto atividade - 2007**Natureza da despesa - 33.90.39****Fonte de recurso - 15000000****Vigência:** de 27 de março de 2026 à 27 de março de 2027**Fundamento Legal:** lei 14.133/2021**Assinaturas:** pela contratante João Maria Mesquita e pela Contratada Dara Virginia da Silva**DATA:** 27 de março de 2026**JOÃO MARIA MESQUITA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Brenda Lindainez Ferreira Xavier

Código Identificador:31BB9126**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2025****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2025****DISPENSA Nº 012/2025 - PROCESSO Nº. 371/2025****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, CNPJ: 33.340.565/0001-77**CONTRATADO:** CONECTA TELECOM LTDA**CNPJ:** 31.016.359/0001-80**OBJETO:** aditivo de prazo do contrato Nº 33/2025, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento e instalação de link de internet, com fornecimento de serviços para suprir as necessidades de acesso da prefeitura municipal e secretarias do município de boa saúde/RN.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****ADM****Projeto atividade - 2007****Natureza da despesa - 33.90.39****Fonte de recurso - 15000000****Vigência:** de 27 de março de 2026 à 27 de março de 2027**Fundamento Legal:** lei 14.133/2021**Assinaturas:** pela contratante João Maria Mesquita e pela Contratada Laedson Thiago Araujo de Moraes**DATA:** 27 de março de 2026**JOÃO MARIA MESQUITA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Brenda Lindainez Ferreira Xavier

Código Identificador:9C0CDAFA**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/2026****CONVÊNIO nº 04/2026****Processos Administrativos nº 247/2026****OBJETO:** Celebração De Convênio E Formalização De Contrato De Programa Junto Ao Consórcio Público Intermunicipal Do Rio Grande Do Norte, Bem Como O Pagamento Da Taxa De Rateio/Contribuição Pela Participação No Consórcio.**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Bodó, CNPJ: 01.612.374/0001-20, com Sede Administrativa na Rua Joel Assunção, 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000.**Conveniado:** CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ: 12.120.272/0001-04), com sede na R Doutor Abelardo Calafange, 1824, CEP 59.056-480, Nova Descoberta, Natal/RN**VALOR GLOBAL:** R\$ 250.560,00 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2092 - Transferência a Consórcios Públicos voltados a Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.71.70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Natureza da Despesa: 3.3.72.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

BASE LEGAL: ART. 75, XI, a da Lei Federal nº 14.133/21.

Bodó/RN, 26 de março de 2026.

HORISON JOSE DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Celuzia Beatriz Albino Tavares

Código Identificador:E1FF6525**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
10/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2026****Processos Administrativos nº 428 - 429/2026****OBJETO:** Revisão de garantia do veículo tipo HILUX CS DSL 4X4 pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Bodó/RN**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bodó, CNPJ: 01.612.374/0001-20, com Sede Administrativa na Rua Joel Assunção, 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000.**CONTRATADO(A):** TOYOLEX AUTOS S.A (CNPJ: 07.234.453/0022-56), com sede na 10av Coronel Martiniano, 2109, CEP 59.300-000, Nova Descoberta, Caicó/RN**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.102,16 (dois mil, cento e dois reais e dezesseis centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 09.002 – Secretaria Municipal de Saúde

Ação: 2057 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde

BASE LEGAL: ART. 75, IV, a da Lei Federal nº 14.133/21.

Bodó/RN, 10 de fevereiro de 2026.

HORISON JOSE DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Celuzia Beatriz Albino Tavares

Código Identificador:488D726F**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 27 DE 03 DE MARÇO DE
2026. *REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****CONTRATANTE:** Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO(A):** MARIA DE LOURDES**LUCIANO ROQUE**, inscrito(a) no CPF sob 082.###.###-08, **OBJETO:** TÉCNICO ENFERMAGEM**PLANTONISTA.VIGÊNCIA:** 03 de março de 2026 a 07 de junho de 2026. Amparado pelo Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2024. **VALOR MENSAL:** R\$3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 335/2024. Bodó/RN, 03 de março de 2026.

Município de Bodó -

HORISON JOSÉ DA SILVA -

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:74C05A3E

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 368/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DO
 PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE
 BODÓ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ, Estado do Rio Grande do Norte, através do disposto na Lei Orgânica do Município, e atendendo proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica definido o perímetro urbano do Município do Bodó/RN, conforme os limites descritos no Memorial Descritivo constante no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O perímetro urbano é constituído por poligonal georreferenciada, definida por coordenadas e demais elementos técnicos constantes no Anexo I, desta Lei.

Art. 3º. O Memorial Descritivo e demais elementos técnicos que compõem o Anexo I, deverão ser utilizados para:

I - fins de planejamento urbano;
 II - regularização fundiária;
 III - registros cartoriais;
 IV - demais atos administrativos relacionados ao ordenamento territorial do Município.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:
 I - atualizar a base cartográfica municipal;
 II - promover a compatibilização com o Plano Diretor;
 III - integrar os dados aos sistemas de cadastro territorial.

Art. 5º. Fica revogada a Lei Municipal nº 026 de 10 de março de 1997, naquilo que ela for incompatível.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bodó/RN, 26 de março de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:4F62D16D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149, DE 26 DE MARÇO 2026/GP

“Nomeia os membros da Comissão de Avaliação de amostras a serem apresentadas do pregão eletrônico 05/2026 para o Município de Bodó/RN e dá outras providências.”

HORISON JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua atribuição legal.

CONSIDERANDO que a Administração Pública ao realizar seus processos licitatórios, pode solicitar a apresentação de amostra quando os padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nas requisições técnicas, CONSIDERANDO o disposto no item 5.2 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2026, no qual solicita a respectiva amostra do objeto licitado.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão de Análise Técnica no tocante à análise de amostra a ser entregues pelas empresas arrematantes do Pregão Eletrônico nº 05/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Bodó/RN.

Art. 2º- Ficam nomeados para integrar a comissão a que se refere o artigo anterior os seguintes membros:

Deise Daiane de Medeiros;
 Gislayne Catarina Felix Silva Assunção;
 Lindalicy Medeiros Rodrigues

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

Bodó RN, 26 de março de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
 Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
 Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:30C78AA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
2º EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 017/2024*

PROCESSO Nº 0976/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 Contratado: **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**
 CNPJ: **44.460.306/0001-04**

Objeto: Prorrogação do contrato nº 0017/2024 pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 26/03/2026 à 26/03/2026.

Bom Jesus/RN, 26 de março de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA AS SILVA
 Prefeito Municipal
 Bom Jesus/RN

(*) Republicado por incorreção no título.

Publicado por:
 Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:15E8BC88

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
2º EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº019/2024*

PROCESSO Nº 0976/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 Contratado: **K J DE M ANDRADE LTDA**
 CNPJ: **49.385.374/0001-61**

Objeto: Prorrogação do contrato nº 019/2024 pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 26/03/2026 à 26/03/2027.

Bom Jesus/RN, 26 de março de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA AS SILVA
 Prefeito Municipal
 Bom Jesus/RN

(*) Republicado por incorreção no título.

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:FA3A3F3C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
3º EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 063/2023

Processo nº 2.430/2023 – Carona nº 005/2023 - CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Contratada: **CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA**
CNPJ: 09.234.399/0001-40

Objeto: **Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item do contrato nº 063/2023.**

Vigência: 27/03/2026 à 06/06/2026.

Valor do reajuste: R\$9.875,00 (Nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Bom Jesus/RN, 27 de março de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:ECCA978B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
3º EXTRATO DE ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 0287/2024 – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024 / INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024 – CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
Contratada: ISSERN – INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 10.335.101/0001-77

Objeto: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 27/03/2026 à 27/03/2027.

Bom Jesus/RN, 27 de março de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:BF3A3C75

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
4º EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 050/2022

Prefeitura Municipal de Bom Jesus. Objeto: **Prorrogação do contrato nº 050/2022, pelo período de 12 (doze) meses**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE AÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN. Aditivo de Prazo fundamentado conforme disposto no Art. 57, II da Lei 8.666/93. Referente: Carona nº 004/2022. Licitante: **JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME**, CNPJ: 17.570.889/0001-45. Assinatura do Aditivo: 27/03/2026. Vigência: 28/03/2026 a 28/03/2027.

Bom Jesus/RN, 27/03/2026

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:7499210B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA 007/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o interesse público, a apresentação de proposta e documentação pela empresa DANDARA SPORT LTDA ME, CNPJ: 51.543.641/0001-23 e as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à referida empresa no valor total de R\$ 46.993,00 para aquisição de MATERIAL ESPORTIVO. fundamentado no art. 75, II, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Brejinho/RN, 27 de março de 2026

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:3B907952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 043/2026-GP

PORTARIA Nº. 043/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos Art. 128 e seus itens, da Lei Municipal nº 13/1997, que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, licença sem vencimentos para interesse particular, por um período de 02(dois) anos, a servidora **SIMONE REGINA DE CARVALHO**, Mat. 2709-1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o período de gozo a partir de 04 de março de 2026.

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/03/2026.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Brejinho-RN em, 25 de março de 2026.

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:80FF8B15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 046/2026-GP

PORTARIA Nº. 046/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o Senhor **ALEXANDRE JANUÁRIO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Cultura, junto a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Brejinho/RN.

Art. 2º –Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 de março de 2026.

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Abraão Azevedo Lopes

Código Identificador:CF5406C0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 047/2026-GP**

PORTARIA Nº. 047/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor José Anselmo Campos Junior, Mat. 3149-6, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o período de gozo de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a 02/03/2026.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 25 de março de 2026.

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Abraão Azevedo Lopes

Código Identificador:97AB46B4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 048/2026-GP**

PORTARIA Nº. 048/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

1º- CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 13/1997, que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Licença Prêmio de 03 (três) meses a servidora **MICHELLI CARELINE DA SILVA COSTA**, Mat. 596-7, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com o período de gozo a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º.–Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 de março de 2026.

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Abraão Azevedo Lopes

Código Identificador:F302624A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049/2026-GP**

PORTARIA Nº. 049/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, a Senhora **GICARLA MACEDO DE LIMA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Brejinho/RN.

Art. 2º –Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 de março de 2026.

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Abraão Azevedo Lopes

Código Identificador:60AB8476

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 050/2026-GP**

PORTARIA Nº. 050/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, a Senhora **ANNY CAROLINY ALVES VIEGAS**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Brejinho/RN.

Art. 2º –Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 de março de 2026.

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:D36063A9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051/2026-GP**

PORTARIA Nº. 051/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, a Senhora **ANA PAULA LIMA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Brejinho/RN.

Art. 2º –Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 de março de 2026.

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:337CBF3D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052/2026-GP**

PORTARIA Nº. 052/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, a Senhora **MARIA DAS DORES DA SILVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Brejinho/RN.

Art. 2º –Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 de março de 2026.

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:32EC5EBA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 053/2026-GP**

PORTARIA Nº. 053/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, a Senhora **Lidiane Figueredo Mendonça**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Brejinho/RN.

Art. 2º –Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 de março de 2026.

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:2517F81F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 054/2026-GP**

PORTARIA Nº. 054/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

1º- CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 13/1997, que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Licença Prêmio de 03 (três) meses a servidora **ADELUCIA MARIA GOMES DANTAS**, Mat. 9-4, ocupante do cargo efetivo de Coordenadora Pedagógica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de março de 2026.

Art. 2º.–Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 de março de 2026.

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:2FF7B047

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 055/2026-GP**

PORTARIA Nº. 055/2026-GP

OPREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos Art. 128 e seus itens, da Lei Municipal nº 13/1997, que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, licença sem vencimentos para interesse particular, por um período de 02(dois) ano, a servidora **FLÁVIA LUCIANA SOUZA DE MELO ANDRADE**, Mat. 2133-4, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - Brejinho -RN em, 27 de março de 2026.

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Abraão Azevedo Lopes

Código Identificador:0811A013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2026-GP-PMCN

Conceder pagamento de diárias à Servidora Pública do município de Caiçara do Norte, estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997, e,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal Nº 291, que Estabelece normas para o pagamento de diárias aos agentes públicos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020, na sua subseção V, que dispõem da composição do processo de realização das despesas de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o pagamento de 1/2 (meia) diária à servidora **EDIANELBE PEREIRA SILVESTRE BEZERRA**, Secretária Municipal de Educação, CPF: 027.546.054-10, Matrícula nº 0255-1, ao preço unitário de R\$: 300,00 (trezentos reais), totalizando um valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com alimentação e traslado em Natal/RN, no dia 31 de março do corrente ano.

Justificativa:• Participar e representar Caiçara do Norte/RN no Seminário Estadual de Apropriação dos Resultados SIMAIS ALFA 2025, que acontecerá no PraiaMar Hotel, conforme programação em anexo.

Art. 2º- Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
 publique-se e
 cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 26 de março de 2026.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Edson Ramon de Freitas Tavares

Código Identificador:9B5146C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2026-GP-PMCN

Conceder pagamento de diárias à Servidora Pública do município de Caiçara do Norte, estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997, e,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal Nº 291, que Estabelece normas para o pagamento de diárias aos agentes públicos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020, na sua subseção V, que dispõem da composição do processo de realização das despesas de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o pagamento de 1/2 (meia) diária à servidora **EDIVÂNIA PEREIRA SILVESTRE**, Professora da Secretaria Municipal de Educação, CPF: 027.650.744-45, Matrícula nº 081-7, ao preço unitário de R\$: 200,00 (duzentos reais), totalizando um valor de R\$ 100,00 (cem reais) para custear despesas com alimentação e traslado em Natal/RN, no dia 31 de março do corrente ano.

Justificativa:• Participar e representar Caiçara do Norte/RN no Seminário Estadual de Apropriação dos Resultados SIMAIS ALFA 2025, que acontecerá no PraiaMar Hotel, conforme programação em anexo.

Art. 2º- Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
 publique-se e
 cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 26 de março de 2026.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Edson Ramon de Freitas Tavares

Código Identificador:286ADAC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2026-GP-PMCN

Conceder pagamento de diárias à Servidora Pública do município de Caiçara do Norte, estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997, e,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal Nº 291, que Estabelece normas para o pagamento de diárias aos agentes públicos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020, na sua subseção V, que dispõe da composição do processo de realização das despesas de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o pagamento de 1/2 (meia) diária ao servidor **CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE**, Aux. Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, CPF: 010.140.044-62, Matrícula nº 0270-4, ao preço unitário de R\$: 200,00 (duzentos reais), totalizando um valor de R\$ 100,00 (cem reais) para custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado em Natal/RN, no dia 31 de março do corrente ano.

Justificativa: Participar e representar Caiçara do Norte/RN no “Motores do desenvolvimento - Educação”, que acontecerá no auditório da FIERN em Natal/RN, conforme programação em anexo.

Art. 2º- Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 26 de março de 2026.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador: AFB2B1B0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 056/2026-GP-PMC

Conceder pagamento de diárias à Servidor Público do município de Caiçara do Norte, estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997, e,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal Nº 291, que Estabelece normas para o pagamento de diárias aos agentes públicos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020, na sua subseção V, que dispõe da composição do processo de realização das despesas de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o pagamento de 1/2 (meia) diária ao servidor **ITELMAR ARAÚJO DE CASTRO**, CPF: 037.755.214-37, Coordenador da Secretaria de Meio Ambiente, Matrícula nº 01726-4, Designado ao cargo de Membro do Conselho Municipal de Saúde, ao

preço unitário de R\$: 200,00 (duzentos reais), totalizando um valor de R\$ 100,00 (cem reais) para custear despesas com alimentação e transporte em João Câmara/RN, no dia 31 de março do corrente ano.

Justificativa: Participar do Oficina Regional de Plenária - Conselho de Saúde, que ocorrerá no auditório da URSAP em João Câmara/RN, conforme programação em anexo.

Art. 2º- Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 26 de março de 2026.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador: C114180D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 057/2026-GP-PMC

Conceder pagamento de diárias à Servidora Pública do município de Caiçara do Norte, estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997, e,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal Nº 291, que Estabelece normas para o pagamento de diárias aos agentes públicos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020, na sua subseção V, que dispõe da composição do processo de realização das despesas de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o pagamento de 1/2 (meia) diária à servidora **SABRINA BRENA GALVAO DE SOUZA**, CPF: 099.245.864-17, Nutricionista da Secretaria de Saúde Pública, Matrícula nº 02004-4, Designada ao cargo de Membro do Conselho Municipal de Saúde, ao preço unitário de R\$: 200,00 (duzentos reais), totalizando um valor de R\$ 100,00 (cem reais) para custear despesas com alimentação e transporte em João Câmara/RN, no dia 31 de março do corrente ano.

Justificativa: Participar do Oficina Regional de Plenária - Conselho de Saúde, que ocorrerá no auditório da URSAP em João Câmara/RN, conforme programação em anexo.

Art. 2º- Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 26 de março de 2026.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:3A3D942B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GULOSEIMAS DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, ATRAVÉS DE SUA PREFEITA CONSTITUCIONAL E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ADJUDICA E HOMOLOGA A PRESENTE LICITAÇÃO EM FAVOR DAS EMPRESAS: G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 08.236.940/0001-96, COM O PREÇO TOTAL DE SEUS ITENS EM R\$ 94.399,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) E CG SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 53.004.224/0001-38, COM O PREÇO TOTAL DE SEUS ITENS R\$ 338.305,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS); PARA QUE ASSIM PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2024 E DA LEI FEDERA Nº 14.133/2021, E LEGISLAÇÕES POSTERIORES.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO, 27 DE MARÇO DE 2026.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:120E5806

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO - INEX. 021/2026

PROC. LICITATÓRIO SMSC/RN Nº 2026.01.30.0015
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO

Aos 27 de março de 2026, às dez horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caicó/ RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Judas Tadeu Alves dos Santos, para dar continuidade a Licitação acima epigrafada, visando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS E MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA**. Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado ao presente o objetivo desta reunião, constatando a entrega do envelope com DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE ANESTESIA DO SERIDÓ S/S LTDA, CNPJ: 11.160.185/0001-18, constatou-se que a empresa apresentou

todas as documentações solicitadas para o credenciamento. Assim, decidiram os membros da CPL julgar pela **HABILITAÇÃO** da empresa. A presente decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN). Nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Caicó/ RN, 27 de março de 2026

FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Francisco Pereira de Araújo Neto
Código Identificador:C78DC9FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES
JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES PARA
CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.13.0037

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES
JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES PARA
CREDENCIAMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Contratação, TIAGO GLAYDSON DA SILVA SANTOS, MARLY MAIA CAVALCANTE e TIAGO DOUGLAS CAVALCANTE CARNEIRO, devidamente designados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Judas Tadeu Alves dos Santos, através da Portaria Municipal nº 107/2025, com a finalidade de proceder à análise da documentação apresentada no âmbito do Edital de Credenciamento em epígrafe, cujo objeto consiste no **Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para prestação de serviços de alienação, incluindo a preparação, organização e condução, de Leilões Públicos virtuais do Município de Caicó/RN**. aberta a sessão, registrou-se o recebimento de 03 (três) envelopes contendo documentação para credenciamento, sendo às 07h47min o recebimento do envelope do Sr. **MARCUS DANTAS NEPOMUCENO**, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN sob matrícula nº 059/94, às 08h32min o recebimento do envelope do Sr. **FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO**, Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCERN sob matrícula nº 024/11, e às 08h33min o recebimento do envelope do Sr. **FILIPPE PEDRO DE ARAÚJO**, Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCERN sob matrícula nº 029/11; na sequência, a Comissão procedeu à análise minuciosa da documentação apresentada, constatando que todos os interessados atenderam integralmente às exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento; diante do exposto, a Comissão Permanente de Contratação decidiu, por unanimidade, julgar habilitados os seguintes Leiloeiros: **MARCUS DANTAS NEPOMUCENO, FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO e FILIPPE PEDRO DE ARAÚJO**, para fins de credenciamento; a presente decisão será devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), em conformidade com a legislação vigente; nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

Caicó/ RN, 27 de março de 2026.

TIAGO GLAYDSON DA SILVA SANTOS
Agente de Contratação

TIAGO DOUGLAS CAVALCANTE CARNEIRO
Equipe de Apoio

MARLY MAIA CAVALCANTE
Equipe de Apoio

Publicado por:
Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:D1C9CE30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
PERMISSÃO ONEROSA DE USO Nº 017/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO Nº 017/2025
PROC. ADMINIST. Nº 2026.02.13.0017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN; **CONTRATADA:** **NILIA CRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.205.394-29; **OBJETO** Renovação do TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO Nº 017/2025, relativo à PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA DESTINADA A EXPLORAÇÃO DE QUIÓSKES PARA ATIVIDADES COMERCIAIS NA NOVA ALAMEDA GASTRONÔMICA, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, com fundamento com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; **VIGÊNCIA:** Termo inicial o dia 21 de fevereiro de 2026 e termo final em 21 de fevereiro de 2027; **SUBSCRITORES:** JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS – pelo Permitente e NILIA CRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS – pela Permissionária.
Caicó/RN, 20 de fevereiro de 2026.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:388D4691

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0376/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0376/2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ELOISON CORTEZ DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	14687			
DOCUMENTOS:	CPF: 024.xxx.xxx-93			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:		02:00 Horas		
TIPO DO TRANSPORTE:		Ambulância RGI – 4J61		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Elisa Sandra de Faria Batista, do Hospital do Seridó, para o Hospital do Coração, em Natal /RN, no dia 20/03/2026.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	20/03/2026	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Municipal de Saúde, 20 de março de 2026.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:38802CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0377/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0377/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	CHIRLEY CRISTINA TEXEIRA DE OLIVEIRA
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	15754
DOCUMENTOS:	CPF: 049.xxx.xxx-92
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Elisa Sandra de Faria Batista, do Hospital do Seridó, para o Hospital do Coração, em Natal /RN, no dia 20/03/2026.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	20/03/2026	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de março de 2026.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:861F19A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0378/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0378/2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ABDÊNIGO FELIPE SILVA ANDRADE			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15357			
DOCUMENTOS:	CPF: 011.xxx.xxx-13			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	09:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Ana Fernandes de Araújo, do Hospital do Seridó, para o Instituto Wilson Rosado, em Mossoró/RN, no dia 20/03/2026.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Mossoró/RN	20/03/2026	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de março de 2026

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:17801EAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0380/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0380/2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALBERTO JORGE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198815			
DOCUMENTOS:	CPF: 589.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQJ – 5C22			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Lara Gabriela Dias da Silva, para a Pousada Vida e Luz, em Natal/RN, no dia 20/03/2026.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	20/03/2026	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Municipal de Saúde, 20 de março de 2026.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:5AED1899

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0382/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0382/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ADEL CIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	10002- 1			
DOCUMENTOS:	CPF: 539. xxx. xxx- 87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	13:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGS - 6740			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Karla Sabrina Melo Vieira, do Hospital do Seridó, para a Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, em Natal/RN, no dia 20/03/2026.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	20/03/2026	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de março de 2026.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:6A52F7C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0385/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0385/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCIELHO BRITO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15244			
DOCUMENTOS:	CPF: 050.xxx.xxx-95			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	10:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN TSQ – 6H87			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Adriana Alves de Oliveira, na Pousada Vida e Luz, em Natal/RN, no dia 21/03/2026.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	21/03/2026	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de março de 2026.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:154DF7B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0386/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0386/2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO
CARGO:	Diretor de Departamento de Transporte
MATRÍCULA:	11027-2
DOCUMENTOS:	CPF: 007.xxx.xxx-33
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:		02:30 Horas		
TIPO DO TRANSPORTE:		SPIN RQJ – 5C41		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Kauã Medeiros Barbosa, para realizar procedimento no Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL, em Natal/RN, no dia 21/03/2026.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	21/03/2026	R\$ 85,00	R\$ 85,00

Importa a quantia de R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de março de 2026.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:B8FE1938

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0387/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0387/2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ELOISON CORTEZ DE ARAÚJO
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	14687

DOCUMENTOS:		CPF: 024.xxx.xxx-93		
LOTADO (A):		Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância		
HORÁRIO DE SAÍDA:		13:00 Horas		
TIPO DO TRANSPORTE:		Ambulância RGI – 4J61		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Flaviana Medeiros da Silva, por ter recebido alta da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, em Natal /RN, no dia 22/03/2026.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	22/03/2026	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de março de 2026.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:340E55CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0388/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0388/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) S/pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ALEX BATISTA DE OLIVEIRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.5045			
DOCUMENTOS:	CPF: 008.xxx.xxx-50			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - SAMU			
HORÁRIO DE SAÍDA:	08:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Ana Maria da Silva Santos, por ter recebido alta do Hospital Memorial, em Natal/RN, no dia 22/03/2026.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	22/03/2026	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de março de 2026.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:00B70516

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0389/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0389/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCIELHO BRITO
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	15244
DOCUMENTOS:	CPF: 050.xxx.xxx-95
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde
HORÁRIO DE SAÍDA:	10:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	POLO SLC – 1184
OBJETIVO DA VIAGEM:	

Conduzir o (a) paciente João Victor Monteiro Damasceno, para realizar internação na Clínica Comunidade Terapêutica Nova Aliança, em Nísia Floresta/RN, no dia 22/03/2026.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Nísia Floresta/RN	22/03/2026	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de março de 2026.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:A15E8790

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0390/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0390/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11659			
DOCUMENTOS:	CPF: 637.xxx.xxx-87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			

HORÁRIO DE SAÍDA:		05:58 Horas		
TIPO DO TRANSPORTE:		SPIN TSQ – 6H87		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Delça Maria Vera, na Casa de Apoio, em Natal/RN, no dia 22/03/2026.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	22/03/2026	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de março de 2026.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:591935DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 041/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE FAZER CONCESSÃO de 1,0 (Uma diária) (s) ao (à):s

SERVIDOR (A):		Fábio Bezerra de Melo		
CARGO:		Motorista da SEMED		
MATRÍCULA:		201174-3		
DOCUMENTO:		CPF: XXX.074.534-XX	ID: X.587.XXX SSP/RN	
LOTADO (A):		Secretaria Municipal da Educação.		
HORÁRIO DE SAÍDA:	DE	12:00 hs		
HORARIO VOLTA	DA	21:00 hs		
TIPO DE TRANSPORTE:	DE	FIAT STRADA de placa TSV5J56		
OBJETIVO DA VIAGEM				
INDO BUSCAR 04 (QUATRO) PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OS QUAIS PARTICIPARAM DO II ENCONTRO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL DE FORMADORAS(ES) MUNICIPAIS DO ProLEEI – RN – QUE ACONTECEU NO HOTEL PRAIAMAR, PONTA NEGRA – NATAL/RN.				
Conforme solicitação da Secretaria, Secretaria Municipal de Educação				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
1,0 Diária	Natal/RN	27 de Março de 2026	S/pernoite 80,00	80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais)**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2026

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:B02AA387**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2026**

Dispõe sobre a padronização da elaboração, redação e assinatura das atas das reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Caicó/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), pela Lei Municipal nº 5.309 de 14/01/2021 que institui o CMAS e pelo Regimento Interno do Conselho e de acordo com deliberação da plenária realizada no dia 17 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que, a partir desta resolução, todas as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Caicó/RN deverão, obrigatoriamente, conter os seguintes elementos:

I – Relação nominal dos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes presentes: A ata deverá apresentar a lista com os nomes completos dos(as) conselheiros(as) titulares presentes e, quando houver, dos(as) conselheiros(as) suplentes presentes, indicando a representação (governo ou sociedade civil) e, se possível, o órgão ou entidade que representa, garantindo o registro oficial de presença e a verificação de quórum.

II – Registro dos(as) conselheiros(as) que justificarem ausência: A ata deverá conter os nomes dos(as) conselheiros(as) que não puderem comparecer à reunião, mas que apresentaram justificativa de ausência, devendo constar também sua representação, assegurando a transparência e o registro institucional das justificativas apresentadas ao Conselho.

III – Registro de votos quando não houver unanimidade: Nos casos em que as deliberações não forem aprovadas por unanimidade, a ata deverá registrar nominalmente os votos favoráveis, contrários e abstenções, identificando o nome do(a) conselheiro(a) e sua respectiva representação, garantindo a transparência do processo deliberativo e a responsabilidade das decisões colegiadas.

IV – Organização da ata por pontos de pauta: A redação da ata deverá ser organizada conforme a pauta da reunião, apresentando de forma destacada cada ponto discutido, contendo um breve resumo das discussões, encaminhamentos e deliberações de cada item, de modo a facilitar a leitura, a compreensão e o acompanhamento das decisões do Conselho.

V – Assinaturas após leitura e aprovação: Após a leitura e aprovação da ata pelo plenário, o documento deverá ser assinado pelo(a) Presidente do CMAS, ou por seu(sua) substituto(a) legal em caso de ausência, e pelo(a) Secretário(a) do Conselho, garantindo a validade administrativa e institucional do documento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, ocorrida na reunião plenária do dia 17 de março de 2026.

Caicó/RN, 17 de março de 2026

JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:4C0A608F**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 000001/2026**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.358.723/0001-79. CONTRATADA: J DE M MOURA SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.166.419/0001-11. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1. VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.389.894,25 (HUM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2026.

Município de Campo Redondo -

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -
Prefeito Municipal /

J De M Moura Servicos LTDA -

MARIA ZELIA DE MORAIS DE MOURA -
Representante Legal**Publicado por:**

Priscila Mabel Araujo Braz

Código Identificador:4629E40F**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000001/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2026**

OMUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ/MF nº.08.358.723/0001-79, sediado naRua Francisco José Pacheco,nº.110, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59.230-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Dr. RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, no formato eletrônico, no **Processo Administrativo nº. 109001/2026**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS**, especificados nos Itens 1, 2, 3, 4 e 5 do Termo de Referência, anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000001/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 24.621.931/0001-75

Endereço: Rua Francisco Lopes de Moura, nº. 96, Centro, São José de Campestre/RN, CEP: 59.275-000

Representante Legal: José Luiz da Silva Andrade

CPF: 090.889.164-46

1-LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO MOTONIVELADORA CATERPILLAR, SIMILAR OU SUPERIOR, MOTOR DIESEL, COM POTÊNCIA MINIMA DE 120HP. COM RIPPER (ESCARIFICADOR) TRASEIRO, CABINA COM AR-CONDICIONADO, LARGURA MINIMA DA LÂMINA 3,7M, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO.-HORA-300-R\$ 330,00-R\$ 99.000,00 / 2-LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA: SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DO MOTOR DE 100HP, TOQUE DE GIRO MÍNIMO DE 40KM/M (OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, DESLOCAMENTO, ESTADIA E REFEIÇÃO

POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA).-HORA-150-R\$ 313,00-R\$ 46.950,00 / 3-LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRA 104CV: COM ESCARIFICADOR, COM LÂMINA RETA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 170HP, COM LARGURA 3,86M E ALTURA DE 1,16M, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 17.000KG (OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, DESLOCAMENTO, ESTADIA E REFEIÇÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA).-HORA-150-R\$ 355,00-R\$ 53.250,00

4-LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA 4X4 - TRAÇADA 75HP DE POTÊNCIA (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E SEGURO POR CONTA DA CONTRATADA).-HORA-2.400-R\$ 184,00-R\$ 441.600,00 / 5-LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 12.000 KG, POTÊNCIA BRUTA DE NO MÍNIMO 107 KW, TRAÇÃO 4X4, CAÇAMBA COM DENTES DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,1 M³, INCLUINDO ÓLEO DIESEL E TRANSPORTE DE MÁQUINÁRIO ATÉ O LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.-HORA-150- R\$ 275,00-R\$ 41.250,00

Não houve cadastro de reserva referente ao presente registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

O órgão gerenciador será o Município de Campo Redondo/RN.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO E CADASTRO DE RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº. 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o subitem 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula Oitava desta ARP.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços, podendo ser assinada manualmente, mediante justificativa apresentada pela empresa registrada e aceita pelo Município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de prestar os serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e

não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no Item 7.2. e no Item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no Item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou

parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontra-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Campo Redondo/RN, 24 de março de 2026.

Município de Campo Redondo/RN -

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -

Prefeito Municipal /

LA Engenharia e Lacações LTDA -

JOSÉ LUIZ DA SILVA ANDRADE -

Representante Legal

Publicado por:

Priscila Mabel Araujo Braz

Código Identificador:33305181

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ/MF nº.08.358.723/0001-79. CONTRATADA: LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 24.621.931/0001-75. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 682.050,00 (SEICENTOS E OITENTA E DOIS MIL E CINQUENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026.

Município de Campo Redondo/RN -

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -

Prefeito Municipal / LA

Engenharia e Lacações LTDA -

JOSÉ LUIZ DA SILVA ANDRADE -

Representante Legal

Publicado por:

Priscila Mabel Araujo Braz

Código Identificador:CDC0460C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000002/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2026, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000002/2026**, referente ao

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105006/2026, ADJUDICO, o objeto do certame, no valor total de **R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)** a empresa **PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA** (CNPJ: 40.757.908/0001-69), conforme lance apresentado.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:9F9E0F9D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000002/2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, com fundamento legal na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 001/2024, a autoridade competente, **RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO, HOMOLOGA** todo o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105006/2026 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000002/2026)**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA**, sendo a empresa **PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA** (CNPJ: 40.757.908/0001-69), vencedora do certame, com valor total de **R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**. Campo Redondo/RN, 26 de março de 2026.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:47EDE26C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000003/2026**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2026, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000003/2026**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1201025/2025, ADJUDICO**, o objeto do certame, no valor total de **R\$ 308.500,00 (TREZENTOS E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)** a empresa **ELITE COMERCIO DE MÁQUINAS E VEICULOS LTDA** (CNPJ: 59.248.333/0001-87), conforme lance apresentado.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:26A6F72D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000003/2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, com fundamento legal na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 001/2024, a autoridade competente, **RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO, HOMOLOGA** todo o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1201025/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000003/2026)**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN**, sendo a empresa **ELITE COMERCIO DE MÁQUINAS E VEICULOS LTDA** (CNPJ: 59.248.333/0001-87), vencedora do certame, com valor total de **R\$ 308.500,00 (TREZENTOS E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)**. Campo Redondo/RN, 26 de março de 2026.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:B9879C64

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO
CONTRATO DE PATROCÍNIO**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS – RN**, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, Caraúbas, RN, CEP 59780-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2933061 SSP/RN e CPF nº 089.531.114-39, residente e domiciliado na rua Francisco de Assis Fernandes, n. 400, centro, Caraúbas – RN, doravante denominado **PATROCINADOR**, e o **MOTO CLUBE MOTOSPEED RN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.230.250/0001-06, reconhecida como de Utilidade Pública Municipal pela Lei Ordinária nº 1.486/2024, com sede na rua José de Almeida, n. 474, bairro Padre Raimundo Benevides, Caraúbas – RN, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **THALISSON FERNANDES COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 095.413.234-30, residente e domiciliado na rua Ozório Fernandes, nº 193, centro, doravante denominada **PATROCINADA**, têm entre si justo e celebrado o presente **CONTRATO DE PATROCÍNIO**, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 4.320/1964, demais normas de direito administrativo e financeiro, e pelas cláusulas seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Concessão de apoio financeiro por meio de **PATROCÍNIO** à pessoa jurídica **MOTO CLUBE MOTOSPEED RN** para realização da 3ª Edição do **CARAÚBAS MOTO FEST**, evento motociclístico, cultural e turístico, previsto para os dias 27, 28 e 29 de março de 2026, cujo valor será de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil).

1.2 - Caso não haja disponibilidade orçamentária e financeira na data prevista o município compromete-se a efetuar o pagamento assim que houver a liberação dos recursos.

1.3 - O montante do patrocínio destinar-se-á exclusivamente às despesas relacionadas à organização e execução do evento "3º **CARAÚBAS MOTO FEST**", tais como estrutura (palco, som, iluminação, tendas), segurança, logística e atrações culturais, conforme orçamento previamente aprovado e apresentado pela **PATROCINADA** à **PATROCINADORA**.

1.4 - O patrocínio justifica-se pelo interesse público primário de:

- Fomentar a cultura, o turismo e a economia local;
- Promover a imagem institucional do Município de Caraúbas como polo de eventos no calendário turístico do Rio Grande do Norte;
- Incentivar a integração social e o intercâmbio cultural entre os participantes de diversos estados;
- Valorizar as potencialidades turísticas e movimentar setores como hotelaria, alimentação e comércio varejista.

II – CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta solicitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Municipal, conforme abaixo discriminado:

13.001 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

2094 – Manutenção das Atividades Culturais

3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES

15000000 Recursos não vinculados de Impostos

0001 – Caraúbas

III – CLÁUSULA TERCEIRA - DOS COMPROMISSOS DAS PARTES

- 3.1 - Constituem obrigações do **PATROCINADOR**:
- efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos;

- fornecer logomarca oficial em formato adequado;
 - prestar apoio institucional e logístico dentro dos limites legais e de suas possibilidades;
 - facilitar a obtenção de licenças municipais, quando cabível.
- 3.2 - A PATROCINADA obriga-se perante o Município de Caraúbas - RN a:
- realizar o evento nos dias 27, 28 e 29 de março de 2026, na forma e condição propostas por meio de requerimento dirigido ao setor competente do município, o qual faz parte integrante do presente termo;
 - inserir a logomarca do município nos materiais de divulgação do evento bem como divulgar, por meio de ações promocionais (faixas, locução, redes sociais, etc.) o nome e a marca da Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN, na qualidade de "Apoiador Institucional", com destaque nunca inferior ao maior destaque conferido a qualquer outro eventual patrocinador;
 - apresentar prestação de contas, através de relatório técnico-financeiro detalhado na qual conste documentação (notas fiscais, recibos, fotos, vídeos, mídia, etc) demonstrando a realização do evento e a correta aplicação dos recursos no prazo de até 60 (sessenta) dias após a 3ª Edição do CARAÚBAS MOTO FEST;
 - informar oficialmente ao município, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, toda a programação do evento, assim como quaisquer alterações no cronograma;
 - manter durante toda a vigência contratual a regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação das certidões negativas exigíveis conforme determina a legislação;
 - obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias para a realização do evento, junto aos órgãos competentes, bem como adotar medidas de segurança para proteger o público e os participantes.

IV - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

4.1 - O presente CONTRATO entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até o cumprimento das obrigações avençadas no presente instrumento, com prazo máximo até 31 de dezembro de 2026.

V - DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADES

5.1 - O MUNICÍPIO não é responsável por quaisquer ônus, direitos e obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrente da execução do presente CONTRATO, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à entidade patrocinada.

5.2 - O MUNICÍPIO não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela PATROCINADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente CONTRATO, bem como por seus empregados, prepostos ou subordinados.

VI - DA RESCISÃO

6.1 - O contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- Descumprimento de cláusulas contratuais;
- Impossibilidade superveniente de execução;
- Razões de interesse público, devidamente justificado pelo MUNICÍPIO.

6.2 - A rescisão por culpa da PATROCINADA implicará restituição dos valores recebidos, sem prejuízo das demais sanções e ressarcimento de eventuais prejuízos causados.

VII - DAS PENALIDADES

7.1 - Sem prejuízo de indenização por perdas e danos, cabível nos termos do Código Civil, a Administração poderá impor à PATROCINADA, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações a que esteja sujeita, as sanções previstas nas normas que regem a espécie.

7.2 - Pelo descumprimento total ou parcial de quaisquer cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO DE PATROCÍNIO e nas demais legislações aplicadas à espécie, a Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN poderá aplicar as seguintes sanções à PATROCINADA, garantida a defesa prévia:

- Advertência;

- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - DA PUBLICIDADE: O presente contrato será publicado no diário oficial conforme determina a legislação de regência.

8.2 - TRANSPARÊNCIA: As informações contratuais serão disponibilizadas no Portal da Transparência Municipal, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação.

8.3 - ALTERAÇÕES: Somente mediante termo aditivo, respeitados os limites legais.

8.4 - VINCULAÇÃO: O contrato vincula-se integralmente ao processo administrativo de origem, ao projeto técnico aprovado e ao Parecer Jurídico nº 143/2026.

Para dirimir qualquer questão decorrente deste CONTRATO DE PATROCÍNIO, que não puder ser resolvida por mútuo acordo entre os partícipes, fica eleito o foro da Comarca de Caraúbas - RN renunciando-se, desde já, a qualquer outro.

Por estarem assim justas e acordadas, assinam os partícipes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para um só efeito legal.

Caraúbas - RN, 26 de março de 2026.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

Prefeito Municipal

THALISSON FERNANDES COSTA

Presidente do Moto Clube Motospeed RN

TESTEMUNHAS:

01 - _____

Nome:

CPF:

02 - _____

Nome:

CPF:

Publicado por:

Joao Erasmo Silva de Freitas

Código Identificador:43CA20DB

SECRETARIA DE GOVERNO PORTARIA SEG Nº 069/2026-GP

EMENTA: Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato(s) decorrente(s) do Pregão Eletrônico nº 007/2026 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal 14.133/21;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, inciso X da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de maior agilidade e eficiência na fiscalização dos contratos firmados com a administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **CÍCERO BATISTA VELOSO**, auxiliar de serviços gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do Pregão Eletrônico nº 007/2026, processo administrativo 220039/2026** referente à contratação de pessoa(s) jurídica para o fornecimento de tendas, cercamentos e correlatos, fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a ser exercido conjuntamente com o seu titular.

Art. 2º - O servidor designado fiscalizará se os materiais foram fornecidos ou serviços prestados adequadamente e atenderam aos objetivos contratados, bem como manterá registro das ocorrências relacionadas com a execução do(s) contrato(s), determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - O servidor designado deverá certificar-se da regularidade dos pagamentos efetuados e atestar a conferência dos mesmos mediante assinatura das notas, recibos duplicatas e documentos equivalentes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 27 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Erasmo Silva de Freitas

Código Identificador:3FF28ED0

SECRETARIA DE GOVERNO PORTARIA SEG Nº 070/2026-GP

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO que o Art. 39, § 3º c/c Art.7º, XVIII, da CF/88 assegura a todo trabalhador e servidor público o direito a gozo de licença maternidade,

CONSIDERANDO que as recentes decisões do Supremo Tribunal Federal, inclusive com repercussão geral, reconheceram categoricamente não haver distinção entre servidores para fins das garantias sociais preconizadas na CF/88, especialmente no artigo 7º. *Vide: Recurso Extraordinário RE 650898 e RE nº 570908,*

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 1.298, de 23 de março de 2021, que dispôs acerca da ampliação da licença-maternidade para servidoras públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal, Sra. **INGRID MARCELA GOMES DE FREITAS**, servidora pública, ocupante do cargo de **PROFESSORA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a **licença gestante**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contadas a partir de **23 de março de 2026** a **18 de setembro de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até o dia 23/03/2026.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 27 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Erasmo Silva de Freitas

Código Identificador:17CE3BE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA N.º 01/2026

A Agente de Contratação Oficial da PMCD/RN, torna público que dia 07 de maio de 2026, às 08 horas (horário de Brasília) fará realizar licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRÔNICA do tipo empreitada por preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br a partir de 30 de março de 2026.
26 de março de 2026.

MARIA DA PAZ DANTAS

Pregoeira

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:7DFDABE6

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 005/2026-GP, 27 DE MARÇO DE 2026

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à regularização e ampliação de Unidade Educacional no Município de Carnaúba dos Dantas/RN”.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN**, no uso das suas competências regulamentares e na forma da lei municipal nº 428/2001, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de promover a regularização, adequação e melhoria da Unidade Educacional “Escola Municipal Cônego Ambrósio Silva” localizada no Bairro Dom José Adelino Dantas, de relevante interesse público local;

CONSIDERANDO que para a ampliação da Unidade Escolar requer a incorporação de área particular ao patrimônio público municipal;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica Municipal, constante no Processo Administrativo nº 0548/2026, que reconheceu a presença dos requisitos legais e formais para a desapropriação;

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, a área de terreno de propriedade de JOSÉ APOLÔNIO DANTAS, situado na Rua Solon José Dantas, nº 113, bairro Dom José Adelino Dantas no município de Carnaúba dos Dantas/RN, com Área do imóvel de 270,39 m², tendo como perímetro, um comprimento de 87,80 m, conforme levantamento topográfico e memorial descritivo anexos ao processo administrativo.

Art. 2º. A desapropriação destina-se à regularização e aplicação da Unidade Educacional “Escola Municipal Cônego Ambrósio Silva” localizada no Bairro Dom José Adelino Dantas com fins de garantir a manutenção dos serviços de educação prestados pelo ente municipal.

Art. 3º. A execução da desapropriação poderá ocorrer por via amigável ou judicial, mediante prévia e justa indenização, observando-se as disposições do Decreto-Lei nº 3.365/41 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar todas as medidas administrativas necessárias à efetivação da desapropriação e à regularização dominial da área.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de março de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:26C3C0F5

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2063/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador do serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Declaração de Dispensa da Comissão de Licitação prevê que a dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no seguinte art., Inciso e item da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos de contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJEÇÃO MAPEADA (VIDEO MAPPING), CONFORME OS PARÂMETROS DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1356/2025.

ANALICE DA SILVA SOARES - Não Exclusivo

Código	Descrição	Unid	Qtd	Vlr Estimado	Vlr Total
35622	contratação de serviço de projeção mapeada incluindo a criação de conteúdo áudio visual 3d e 2d de até 01h30min com a execução da projeção mapeada com projetor panasonic christie 12k de 15 mil lumens, disponibilizar 1 técnico; 1 computador i7 com placa de vídeo force com 32 gb ram. Com tela medindo 6x16 fixada com treliças, House mix para fixação do projetor	DIA	2,0000	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
Total:				R\$ 30.000,00	

Contratado: ANALICE DA SILVA SOARES, inscrita no CNPJ 26.957.780/0001-56.

Prazo de vigência: 12 meses

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Carnaúba Dos Dantas/RN, Sexta-feira, 27 de Março de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:5600191A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 345/2026- GP, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Instaura Processo Administrativo nº 1538/2026 com vistas a apurar irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços nº 111/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a inexecução contratual no tocante ao **descumprimento dos termos da Ata de Registro de Preços nº 111/2025 por parte da empresa contratada, consistente na falta de entrega da ordem de fornecimento nº 3087/2025 enviada no dia 29 de dezembro de 2025, pela empresa contratada, oriundo do Pregão Eletrônico nº 023/2025;**

Considerando as notificações emitidas pela autoridade responsável, sem que houvesse saneamento das irregularidades por parte da Contratada;

Considerando o princípio da eficiência nas contratações públicas e a necessidade de promoção da lisura do processo administrativo

Considerando, ainda, o risco de dano ao erário;
Considerando o poder/dever da Administração Pública de fiscalização dos contratos administrativos, nos termos da Lei 14.133/2021, *verba legis*:

Art. 104. O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:

(...)

III - fiscalizar sua execução;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo para apurar as responsabilidades decorrentes de possíveis irregularidades quanto ao descumprimento dos termos da **Ata de Registro de Preços nº 111/2025**, por parte da Empresa **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 45.538.349/0001-10**.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Licitação deste Município para apurar as responsabilidades decorrentes da possível inexecução dos referidos na Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Notificar a empresa contratada para que possa tomar conhecimento do curso do presente procedimento de modo a exercer os sagrados corolários do contraditório e ampla defesa, por garantia constitucional do devido processo legal.

Art. 4º Suspender a Ata de Registro de Preços nº 111/2025 pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com vistas a acautelar maiores danos ao erário público, nos termos do art. 45 da Lei 9.784/99, enquanto dure o trâmite processual.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 27 de março de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:351F848C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 046/2026 – GP

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a Sra. **MARIANE LIMA ANSELMO NORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, exercendo o cargo de Coordenadora de Cultura, **meia diária**, na importância de R\$ 60,00

(sessenta reais), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ficando a servidora autorizada a viajar para a cidade de Caicó/RN, no dia 31/03/2026, para participar da Oficina do Programa “Rouanet no Interior”.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:1DACCDDBA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/2026 – GP

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ LUCAS DANTAS DE AZEVEDO, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Cultura, **meia diária**, na importância de R\$ 60,00 (sessenta reais), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, no dia 31/03/2026, para participar da Oficina do Programa “Rouanet no Interior”.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:A3F39B86

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 335/2026 - GP, DE 27 DE MARÇO DE 2026

“Designa Fiscal de contrato de Licitação e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DARCIELLY BRIGIDA DE MEDEIROS**, inscrito no CPF: ***.666.064-**, Fiscal do **CONTRATO 53/2025** referente a

para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL-AUXÍLIO FUNERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com vigência de 12/03/2026 a 12/03/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 27 de março de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:A5BC2055

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2121/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador do serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Declaração de Dispensa da Comissão de Licitação prevê que a dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no seguinte art., Inciso e item da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos de contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE CARIÓTIPO COM BANDA G.**

HEMOLAB LABORATORIO DE HEMATOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA - Não Exclusivo					
Código	Descrição	Unid	Qtd	Vlr Estimado	Vlr Total
35626	CARIÓTIPO COM BANDA G (ANÁLISE CITOGENÉTICA)	un	1,0000	R\$ 330,00	R\$ 330,00
				Total:	R\$ 330,00

Contratado: HEMOLAB LABORATORIO DE HEMATOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ 40.774.796/0001-54.

Prazo de vigência: 12 meses

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Carnaúba Dos Dantas/RN, Sexta-feira, 27 de Março de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:83AE5B42

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 19/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2087/2026 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 19/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de
dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão
da escolha do prestador do serviço, quanto pela justificativa dos
preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e
requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima
para celebrar o contrato, conforme preconizado no art. 75 da Lei
Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Declaração de Dispensa da Comissão de
Licitação prevê que a dispensa de Licitação está em conformidade ao
disposto no seguinte art., Inciso e item da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:
VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando
caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar
prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a
segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens,
públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens
necessários ao
atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas
de
obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1
(um)
ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade,
vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de
empresa já contratada com base no disposto neste inciso;
CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram
cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos de
contração;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao
disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO A
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026, nos termos descritos
abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA
REALIZAÇÃO DO EXAME DE TRANSLOCAÇÃO BCR/ABL
QUANTITATIVO (210).

HEMOLAB LABORATORIO DE HEMATOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA - Não Exclusivo					
Código	Descrição	Unid	Qtd	Vlr Estimado	Vlr Total
35632	EXAME DE TRANSLOCAÇÃO BCR/ABL QUANTITATIVO (210)	un	1,0000	R\$ 400,00	R\$ 400,00
				Total:	R\$ 400,00

Contratado: HEMOLAB LABORATORIO DE HEMATOLOGIA E
ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ 40.774.796/0001-
54.

Prazo de vigência: 12 meses

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao
contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da
Lei 14.133/2021.

Carnaúba Dos Dantas/RN, Sexta-feira, 27 de Março de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:5201B346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 336/2026-GP, DE 27 DE MARÇO DE 2026

*“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores
Municipais”.*

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que
dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor
de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento em 18/03/2026.

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a **JOÃO PAULO SIMOES DANTAS** matrícula nº
18256, ocupante do cargo efetivo de Motorista Categoria D, da
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, gozo de
10 (dez) dias de férias no período de 06/04/2026 a 15/04/2026,
correspondente ao período aquisitivo 05/07/2024 a 04/07/2025.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos
Dantas/RN, em 27 de março de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. Nº 001/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:4D5BA518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 337/2026-GP, DE 27 DE MARÇO DE 2026

*“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores
Municipais”.*

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que
dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor
de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento em 09/03/2026.

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a **SABRINA CHARLENE DA SILVA
FERNANDES** matrícula nº 18378, ocupante do cargo efetivo de
Orientadora Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social,
gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 06/04/2026 a
20/04/2026, correspondente ao período aquisitivo 05/02/2025 a
04/02/2026.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 27 de março de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. Nº 001/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:7F94C984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 338/2026-GP, DE 27 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 18/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **ALBERTO KELLY DA SILVA** matrícula nº 1085, ocupante do cargo efetivo de Gari, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, gozo de 20 (vinte) dias de férias no período de 06/04/2026 a 25/04/2026, correspondente ao período aquisitivo 01/03/2025 a 28/02/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 27 de março de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. Nº 001/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:5ECCADD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 339/2026-GP, DE 27 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 17/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **LEANDRA MARTINELLY DANTAS DE AZEVEDO SILVA** matrícula nº 1030, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, da Unidade Básica de Saúde I “Nossa Senhora do Perpétuo Socorro”, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 06/04/2026 a 20/04/2026, correspondente ao período aquisitivo 21/02/2025 a 20/02/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 27 de março de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. Nº 001/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:DA8DEC32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 340/2026-GP, DE 27 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 17/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **MARCONDES DOS SANTOS SOUZA** matrícula nº 1143, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da Unidade Básica de Saúde I “Nossa Senhora do Perpétuo Socorro”, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 06/04/2026 a 20/04/2026, correspondente ao período aquisitivo 28/02/2025 a 27/02/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 27 de março de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. Nº 001/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:56173243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 341/2026-GP, DE 27 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 13/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **MARIA DE LOURDES SILVA** matrícula nº 270, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da Unidade Básica de Saúde II “Parteira Elita Dantas”, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 06/04/2026 a 20/04/2026, correspondente ao período aquisitivo 01/03/2025 a 28/02/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 27 de março de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. Nº 001/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:321267BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 342/2026-GP, DE 27 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 26/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **MARIA RAIMUNDA BEZERRA DANTAS** matrícula nº 1127, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da Unidade Básica de Saúde III “Amaro Florêncio Dantas”, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 06/04/2026 a 20/04/2026, correspondente ao período aquisitivo 01/03/2025 a 28/02/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 27 de março de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. Nº 001/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:FF244D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 343/2026-GP, DE 27 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 26/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS FILHO** matrícula nº 18296, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, da Unidade Básica de Saúde III “Amaro Florêncio Dantas”, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 07/04/2026 a 21/04/2026, correspondente ao período aquisitivo 04/11/2024 a 03/11/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 27 de março de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. Nº 001/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:4E43D5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 344/2026-GP, DE 27 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 18/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **JOSÉ FERNANDES DANTAS JUNIOR** matrícula nº 18284, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, da Unidade Básica de Saúde II “Parteira Elita Dantas”, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 08/04/2026 a 17/04/2026, correspondente ao período aquisitivo 02/09/2024 a 01/09/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 27 de março de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. Nº 001/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:AE0862AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 248/2026 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO SANTOS, matrícula: 18207, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista no Hospital Municipal Estelita dos Santos Dantas, **meia diária**, na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Natal/RN, realizando o transporte de paciente para o Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, no dia 13/03/2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:33421073

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 249/2026 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. DIEGO DIAS DA NOBREGA, matrícula: 1164, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista no Hospital Municipal Estelita dos Santos Dantas, **meia diária**, na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), com objetivo de suprir as despesas durante a viagem à cidade de Natal/RN, realizando o transporte de paciente vindo de alta hospitalar do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, no dia 15/03/2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:BD533B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 250/2026 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ALEXANDRE JOSÉ AZEVEDO MEDEIROS, matrícula: 1087, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista no Hospital Municipal Estelita dos Santos Dantas, **meia diária**, na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), com objetivo de suprir as despesas durante a viagem à cidade de Natal/RN, realizando

o transporte de paciente vindo de alta hospitalar do Hospital Dr. Luiz Antônio – Liga Contra o Câncer, no dia 20/03/2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:1F99ED38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 251/2026 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO SANTOS, matrícula: 18207, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista no Hospital Municipal Estelita dos Santos Dantas, **meia diária**, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Campina Grande/PB, realizando o transporte de paciente vindo de alta hospitalar do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, no dia 20/03/2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:30D09BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 252/2026 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ALEXANDRE JOSÉ AZEVEDO MEDEIROS, matrícula: 1087, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista no Hospital Municipal Estelita dos Santos Dantas, **meia diária**, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), com objetivo de suprir as despesas durante a viagem à cidade de Campina Grande/PB, realizando o transporte de paciente para o Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, no dia 20/03/2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:

Maria Eugênia Dantas

Código Identificador:B422C35E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

PORT. DE DIÁRIA Nº 253/2026 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ALEXANDRE JOSÉ AZEVEDO MEDEIROS, matrícula: 1087, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista no Hospital Municipal Estelita dos Santos Dantas, **meia diária**, na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), com objetivo de suprir as despesas durante a viagem à cidade de Natal/RN, realizando o transporte de paciente para o Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL/UFRN, no dia 23/03/2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:

Maria Eugênia Dantas

Código Identificador:F81CE92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

PORT. DE DIÁRIA Nº 254/2026 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a

legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. DIEGO DIAS DA NOBREGA, matrícula: 1164, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista no Hospital Municipal Estelita dos Santos Dantas, **meia diária**, na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), com objetivo de suprir as despesas durante a viagem à cidade de Natal/RN, realizando o transporte de paciente para o Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, no dia 24/03/2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:

Maria Eugênia Dantas

Código Identificador:B3D6A071

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

PORT. DE DIÁRIA Nº 255/2026 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO SANTOS, matrícula: 18207, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista no Hospital Municipal Estelita dos Santos Dantas, **meia diária**, na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Natal/RN, realizando o transporte de paciente para o Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, no dia 25/03/2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:

Maria Eugênia Dantas

Código Identificador:562F3078

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

PORT. DE DIÁRIA Nº 256/2026 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ DE MOURA DANTAS, matrícula: 18449, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, **meia diária**, na importância de R\$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Santa Cruz/RN, realizando o transporte de paciente para a Vila de Todos (mutirão de Cataratas do "Agora Tem Especialistas"), no dia 25/03/2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:A89632A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA PORT. DE DIÁRIA Nº 257/2026 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. VICENTE PAULO DANTAS, matrícula: 18364, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, **meia diária**, na importância de R\$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, realizando o transporte de paciente para o Centro Especializado em Reabilitação – CER III, no dia 25/03/2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:B73A507B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA PORT. DE DIÁRIA Nº 258/2026 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ DE MOURA DANTAS, matrícula: 18449, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, **meia diária**, na importância de R\$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Santa Cruz/RN, realizando o transporte de paciente para a Vila de Todos (mutirão de Cataratas do "Agora Tem Especialistas"), no dia 26/03/2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:CBBCFD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA PORT. DE DIÁRIA Nº 259/2026 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. VICENTE PAULO DANTAS, matrícula: 18364, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, **meia diária**, na importância de R\$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, realizando o transporte de paciente para a Clínica Humana, no dia 26/03/2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTASGestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325**Publicado por:**
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:0477C8C6**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**
PORT. DE DIÁRIA Nº 260/2026 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. RAFAEL BATISTA DA SILVA, matrícula: 18402, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista no Hospital Municipal Estelita dos Santos Dantas, **meia diária**, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Campina Grande/PB, realizando o transporte de paciente para o Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, no dia 26/03/2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**LUÍS EDUARDO DANTAS**Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325**Publicado por:**
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:20846C09**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**
PORT. DE DIÁRIA Nº 261/2026 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JARDEL DANTAS DE MACEDO, matrícula: 18383, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Coordenador de Endemias, **meia diária**, na importância de R\$ 60,00 (sessenta reais), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, realizando o transporte de paciente para o Centro Especializado em Reabilitação – CER III, no dia 26/03/2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**LUÍS EDUARDO DANTAS**Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325**Publicado por:**
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:306CCEC9**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**
***REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO* - PORT. DE DIÁRIA**
Nº 226/2026

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ALEXANDRE JOSÉ AZEVEDO MEDEIROS, matrícula: 1087, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista no Hospital Municipal Estelita dos Santos Dantas, **meia diária**, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), com objetivo de suprir as despesas durante a viagem à cidade de Campina Grande/PB, realizando o transporte de paciente para o Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, no dia 15/03/2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**LUÍS EDUARDO DANTAS**Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325**Publicado por:**
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:D5F0D23E**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 1451 27 DE MARÇO DE 2026.**PORTARIA Nº 1451 27 DE MARÇO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir, por incorreção material, as portarias abaixo relacionadas, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – Portaria nº 1.409 DE 20 DE MARÇO DE 2026, onde se lê:
 “Aline da Câmara Bezerra”,
 leia-se:
 “Aline da Câmara Barbosa”.

II – Portaria nº 1.407 DE 17 DE JANEIRO DE 2026, onde se lê:
 “17 DE JANEIRO DE 2026”,
 leia-se:
 “17 DE MARÇO DE 2026”.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos das portarias ora corrigidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação das portarias corrigidas, exclusivamente para fins de correção material.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F620CA41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1440 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 1440 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e Lei Municipal 2.302/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Manoel Victor Lemos Bezerra**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento Técnico de Cultura**, junto à **Secretaria Municipal de Cultura e Eventos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4C012C6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1441 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 1441 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LENYJARA DO NASCIMENTO ROCHA**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, junto a **Secretaria Municipal de Igualdade Racial e Povos Originários**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:2C3CE4DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1442 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 1442 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 2.302/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA N.º 1424 DE 20 DE MARÇO DE 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:96F6AA68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1443 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 1443 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Valneide da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Subsecretária de Turismo**, junto à **Secretaria Municipal de Turismo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:54EB6E78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1444 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 1444 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e Lei Municipal nº 2.302/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Aline da Silva Bezerra**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Departamento de Administração Geral**, junto à **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:193BD710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1445 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 1445 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e Lei Municipal 2.302/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jácio Luiz da Silva Cruz**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral de Cultura**, junto à **Secretaria Municipal de Cultura e Eventos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:29BD66BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1446 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA N.º 1446 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **João Fernandes Sobral Neto**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Setor de Conservação do Museu**, junto **Secretaria Municipal de Cultura e Eventos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de outubro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6E3BFB9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1447 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 1447 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marcílio Batista Severiano**, para o cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor da Gestão de Agricultura**, junto à **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:DB59893D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1448 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 1448 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Silvana de Oliveira da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado do setor geral**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A9194D32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1449 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 1449 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e Lei Municipal nº 2.302 de 19 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **João Batista Lopes de Souza**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Cultura e Eventos**, junto à **Secretaria Municipal de Cultura e Eventos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:080D7752

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1450 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 1450 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Auxiliadora da Silva Moreno**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor Geral, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:DA2A8CE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1452 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 1452 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcelo Caetano Dias Felix, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado do Setor de Atualização Cadastral do Contribuinte, junto à Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:BD55E641

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1453 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 1453 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Joaquim Lucas Alves da Silva, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado do Setor de Gerenciamento Operacional, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F3154850

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1454 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 1454 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ramon Perez da Cruz Emericiano**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado Do Setor de Transporte**, junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:F3AC5F57

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1455 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 1455 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Emanuela Virgínia Bras**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado da Secretaria Executiva**, junto à **Secretaria Municipal de Finanças**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:B10CF077

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1456 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 1456 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Emily Clemente Feitosa, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo de Programas de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:A3FF453F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1458 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 1458 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Francisco José Ferreira da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Especial de Turismo**, junto à **Secretaria Municipal de Turismo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:0C3D250C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1459 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 1459 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gerlania Rafaela de Macedo Barbosa, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Divisão de Educação Especial, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:79AB34BB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1460 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 1460 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gustavo Morais de Lima, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado do Setor de Fiscalização, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causas Animais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:819636EB

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1461 DE 27 DE MARÇO DE 2026.****PORTARIA Nº 1461 DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO ENTRE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e de melhor aproveitamento da força de trabalho no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a servidora **VALDENEIDE MATIAS DE SOUZA**, matrícula nº007520-6, ocupante do cargo efetivo de merendeira, brasileiro, Divorciado (a), inscrito no CPF nº807.175.944-91, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito (Junta Militar).

Art. 2º O remanejamento de que trata o artigo anterior terá vigência no período de 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser revisto a qualquer tempo, conforme o interesse e a conveniência da Administração.

Art. 3º A servidora permanecerá vinculada ao quadro funcional do Município de Ceará-Mirim, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, com ônus para o órgão cedente.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito (Junta Militar)

a supervisão direta das atividades desempenhadas pelo servidor durante o período de remanejamento, inclusive o controle de frequência.

Art. 5º O remanejamento será automaticamente extinto em caso de exoneração da servidora, ou poderá ser revogado a qualquer tempo, por necessidade do serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Abril de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:27CA1F12

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1462 DE 27 MARÇO DE 2026.****PORTARIA Nº 1462 DE 27 MARÇO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Damião Castro dos Santos, ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregado do setor geral, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:39680333

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1463 DE 27 MARÇO DE 2026.****PORTARIA Nº 1463 DE 27 MARÇO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Danyele da Silva Viana, ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregado do Setor de Gerenciamento Operacional, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:6CBC6BB2

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1464 DE 27 MARÇO DE 2026.****PORTARIA Nº 1464 DE 27 MARÇO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FAILMA DE ARAUJO RESENDE, do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor Geral, junto a Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F62AC79F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1465 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 1465 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Álvaro Jonnas Rodrigues dos Ramos, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Geral, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D43545E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1466 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 1466 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Andre Correia de Oliveira Filho**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Planejamento Estratégico**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:FD66555A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1467 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 1467 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Dioclécio Bezerra da Costa, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Departamento da Igualdade Racial, Diversidade e Povos Originários, junto à Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Diversidade e Povos Originários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:EAB4C05D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1468 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 1468 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Francisca das Chagas Bezerra de Moura**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico**, junto a **Secretaria Municipal de Cultura e Eventos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5076BE0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1469 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 1469 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de

conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcos Antônio Gaspar, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado do Setor, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:AAD13901

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 1470 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 1470 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Israïne Etelvina Rodrigues da Silva, do cargo de provimento em comissão de Encarregado do Setor do Urbanismo e Licenciamento, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0AD43ECA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 1471 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 1471 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Joalison dos Santos Varela, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado do Setor de Limpeza do CEU das Artes, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D3FDD6A5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 1472 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 1472 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Júlio César Da Silva Gomes**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Manutenção Automotiva**, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:DABA41E4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 1473 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 1473 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Lidérica Taveira da Silva Albuquerque**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico da Educação**, junto à Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:873D2121

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 1474 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 1474 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Aparecida da Silva Torres**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado da Seção de Conferência**, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:F234143C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1475 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 1475 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Francisca da Silva, do cargo de provimento em comissão de Encarregado do Setor da Seção Transporte de Pessoal, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:1B30B018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1476 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 1476 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Karina Silva de Melo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, junto à Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:3F944E28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1477 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 1477 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Rosilda Nascimento, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado da Unidade de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causas Animais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:CE144BC1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1478 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 1478 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marília Oliveira Avelino, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, junto à **Secretaria Municipal de Turismo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:C0ECFD08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1479 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 1479 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Raiane Dias da Silva Martins, do cargo de provimento em comissão de Gestor do Departamento de Transporte Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:847DF3F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1480 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 1480 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rayssa Beatriz Oliveira da Silva, do cargo de provimento em comissão de Encarregado do Setor do Urbanismo e Licenciamento, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:DBA338FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1481 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 1481 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vanderlania Fernandes do Nascimento da Silva, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor de Departamento de Turismo, junto à Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0F26287C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1482 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 1482 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Almir Francisco da Silva Junior, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado do Setor do Urbanismo e Licenciamento, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de março de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:47F8735A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
RETIFICAÇÃO Nº 01 – EDITAL Nº 001/2026

A PREFEITURA DE CEARÁ-MIRIM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR, JUNTAMENTE COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026-SEMSUR, REFERENTE À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES legais, resolve **RETIFICAR** o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, conforme as disposições abaixo:

1. DA ALTERAÇÃO DAS DATAS DE ENTREVISTA

No item 7.2.5 do Edital, que trata da realização das entrevistas:

ONDE SE LÊ:

"7.2.5. As entrevistas serão realizadas no Céu das Artes, localizado na Rua Touros, 115, Bairro Novos Tempos, Ceará-Mirim/RN, CEP

59570-000, nos dias 02 E 03 DE ABRIL DE 2026, DAS 09:00 ÀS 14:00;"

LEIA-SE:

"7.2.5. As entrevistas serão realizadas no Céu das Artes, localizado na Rua Touros, 115, Bairro Novos Tempos, Ceará-Mirim/RN, CEP 59570-000, no **DIA 01 DE ABRIL DE 2026**, DAS 09:00 ÀS 14:00;"

No **ANEXO IV - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, do Edital:

ONDE SE LÊ:

EVENTOS	DATAS/HORÁRIOS	MEIO/LOCAL
Entrevistas	02/04/2026 a 03/04/2026 Das 09:00 às 14:00	EXCLUSIVAMENTE de forma presencial no CÉU DAS ARTES, localizado na Rua Touros, 115, em Ceará-Mirim.

LEIA-SE:

EVENTOS	DATAS/HORÁRIOS	MEIO/LOCAL
Entrevistas	01/04/2026 Das 09:00 às 14:00	EXCLUSIVAMENTE de forma presencial no CÉU DAS ARTES, localizado na Rua Touros, 115, em Ceará-Mirim.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- As demais cláusulas e condições do Edital nº 001/2026 permanecem inalteradas e em pleno vigor.
- Esta retificação passa a vigorar na data de sua publicação no Diário Oficial da FEMURN e no endereço eletrônico oficial do município.

Gabinete do Executivo Municipal, em Ceará-Mirim/RN, em 26 de março de 2026.

MÁRCIO DA SILVA

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2026 - SEMSUR

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:66D2424F

SAAE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

O SAAE de Ceará-Mirim/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026, cujo objeto é o Credenciamento de instituições financeiras que estejam autorizadas, nos termos da legislação em vigor, a atuar como agente arrecadador alternativo de notas fiscais/faturas de água e esgoto e demais guias emitidas pelo SAAE de Ceará-Mirim/RN, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais determinações legais vigentes, devendo ser observadas as seguintes disposições: INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 30 de março de 2026. LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 29 de março de 2027. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. As propostas devem ser enviadas através do Portal de Compras Públicas, através do link www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ceará-Mirim/RN, 27 de março de 2026.

FRANCISCO EMILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Agente de Contratação

Publicado por:

Elmano Campos Tito
Código Identificador:283A92B4

SAAE

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP

Processo Administrativo 350/2026

O SAAE de Ceará-Mirim/RN, através do seu Diretor Geral, Sr. Willi Lopes do Nascimento Júnior, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em soluções de outsourcing de tecnologia da informação (TI), compreendendo a locação, instalação e manutenção de computadores desktop, laptops e impressoras, para atendimento das necessidades do SAAE de Ceará-Mirim/RN, em favor das empresas relacionadas a seguir: FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA -CNPJ:32.132.095/0001-93, nos itens 01,04,05 e 06 com valores de R\$ 190,00 (cento e noventa reais); R\$ 190,00 (cento e noventa reais); R\$ 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais); e R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), respectivamente e IP SERVICOS E LOCACOES LTDA – CNPJ: 31.810.764/0001-76 nos itens 02 e 03 com valores de R\$ R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) respectivamente. As atas da licitação e demais documentos pertinentes com os respectivos itens, quantidades, valores e licitantes, encontram-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ceará-Mirim/RN, 27 de março de 2026.

WILLI LOPES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Diretor Geral

Publicado por:

Elmano Campos Tito
Código Identificador:08FB16E2

SAAE

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026-SRP

Processo Administrativo 982/2026

O SAAE de Ceará-Mirim/RN, através do seu Diretor Geral, Sr. Willi Lopes do Nascimento Júnior, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026-SRP, que tem por objeto o Registro de preços visando a aquisição de bombas submersas, motores elétricos e conjuntos motor-bomba, com a finalidade de assegurar a continuidade e a eficiência operacional dos sistemas de captação, bombeamento e distribuição de água desta Autarquia, em favor da empresa relacionada a seguir: CONSTRUMASTER - ATACADO & VAREJO LTDA - CNPJ:10.599.139/0001-57, nos itens 01 ao 59, totalizando o valor de R\$ R\$ 1.950.713,12 (um milhão novecentos e cinquenta mil setecentos e treze reais e doze centavos). As atas da licitação e demais documentos pertinentes com os respectivos itens, quantidades, valores e licitantes, encontram-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ceará-Mirim/RN, 27 de março de 2026.

WILLI LOPES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Diretor Geral

Publicado por:

Elmano Campos Tito
Código Identificador:CF696656

SAAE

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Willi Lopes do Nascimento Júnior, Diretor Geral do SAAE de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 nos termos a seguir descritos: Objeto: Pagamento de anuidade ao Conselho Regional de Química– CRQ da 15ª Região, referente ao exercício de 2026, visando à manutenção do registro institucional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de

Ceará-Mirim/RN. Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XV REGIAO, inscrita no CNPJ sob nº 01.748.469/0001-76. Valor: R\$ 1.231,56 (mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos); Ceará-Mirim/RN, 27 de março de 2026.

WILLI LOPES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Diretor Geral.

Publicado por:

Elmano Campos Tito

Código Identificador:D547BBC8

SAAE

PORTARIA Nº 010/2026 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Portaria Nº 012/2026 de 27 de Março de 2026.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais e especialmente com fundamento no inciso XXIX do Art. 7º da Lei Municipal nº 1.986 de 10 de janeiro de 2020, R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Sindicância do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE de Ceará Mirim, constante dos seguintes membros:

I – MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS BATISTA, matrícula funcional nº 0010107, portadora do CPF/MF sob o nº 230.872.424-20, na condição de Presidente;

II – ELIZABETE LIMA BEZERRA DE MENEZES, matrícula funcional nº 0010119, portadora do CPF/MF sob o nº 484.942.674-34, na condição de membro;

III – FRANCISCO CANINDE DE MOURA, matrícula funcional nº 0010121, portador do CPF/MF sob o nº 412.546.514-20, na condição de membro;

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância disposta no Art. 1º funcionará a partir da vigência da presente Portaria, com o fim de fiscalizar atos administrativos, apurar denúncias e assegurar a probidade, a honorabilidade, retidão, ética e os princípios constitucionais da moralidade e legalidade.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Sindicância garantirá aos processos administrativos disciplinares a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Ceará-Mirim em, 27 de Março de 2026.

WILLI LOPES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Diretor Geral

Publicado por:

Elmano Campos Tito

Código Identificador:B85777D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 018/2023

CONTRATANTE: Município de Ceará-Mirim;

CONTRATADO(A): M2 ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.119.769/0001-51

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM REVITALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN;

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 03 meses (noventa dias) a contar de 28/03/2026, conforme justificativa e cronograma da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem sua fundamentação amparada legalmente no art. 57, Inciso II, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINATURAS:

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA - P/Contratante;

JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES NETTO - P/Contratada.

Publicado por:

Gilberto Alves da Silva Júnior

Código Identificador:B0F42E8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 576/2026

DECRETO Nº 576/2026 Cerro Corá/RN, 27 de março de 2026.

“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA DA SEMANA SANTA NO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MACIEL DOS SANTOS FREIRE, Prefeito Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração direta, fundações e autarquias municipais, no dia **02 de abril de 2026**, quinta-feira da Semana Santa.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica as atividades e/ou serviços considerados de natureza essenciais, os quais ficarão sujeitos ao horário de expediente estabelecido pelos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, EM 27 DE MARÇO DE 2026.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Klinton Kennendy Ramos da Silva

Código Identificador:0D1F0408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

GABINETE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 167/2026/SEMAG

Conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN, no dia **20 de março de 2026**, na edição nº. **3754** e código identificador: **F66390C7**.

1 – ONDE SE LÊ:

Art. 1 – A concessão de 1/2 (meia), diária, sem pernoite.

Art. 2 – No Valor R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

2 – LEIA-SE:

Art. 1 – A concessão de **01 (uma)** diária, sem pernoite.

Art. 2 – No Valor R\$ **100,00** (Cem reais).

MACIEL DOS SANTOS FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joselito Garcia de Araújo

Código Identificador:08532C76**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE****TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE CONCESSÃO DE
DIÁRIA Nº. 160/2026**

O **Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **Tornar Sem Efeito a Portaria de Concessão de diária nº. 160/2026/SEMAG**.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN, no dia **20 de março de 2026**, na edição nº. **3754** e código identificador: **3E2E88F0**.

Cerro Corá/RN, 27 de março de 2026.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joselito Garcia de Araújo

Código Identificador:F91D763C**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL****GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 001/2026**

O Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público à Adjudicação em 27 de março de 2026, do objeto da licitação supramencionada, em favor da empresa LM EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 30.907.741/0001-11 no valor global de R\$ 3.232.900,00 na qualidade de vencedor do certame supracitado, cujo Objeto consiste na Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para construção de Unidades Habitacionais no município de Coronel Ezequiel/RN.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO

Prefeito

Publicado por:

Alexsandro da Silva

Código Identificador:1852E85D**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 001/2026**

O Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público à Homologação em 27 de março de 2026, do objeto da licitação supramencionada, em favor da empresa LM EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 30.907.741/0001-11 no valor global de R\$ 3.232.900,00 na qualidade de vencedor do certame supracitado, cujo Objeto consiste na Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para construção de Unidades Habitacionais no município de Coronel Ezequiel/RN.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO

Prefeito

Publicado por:

Alexsandro da Silva

Código Identificador:E4C387C6**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026**

a) Processo: 037/2026; b) **Contrato nº 026/2026**, firmado em 27/03/2026, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL e MANDACARU SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 41.944.403/0001-76; c) **Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços em gerenciamento integrado de Olimpíadas Científicas na rede municipal de ensino, destinados a estudantes do 4º (quarto) ao 9º (nono) ano do Ensino Fundamental do Município de Coronel Ezequiel/RN; d) **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e vincula-se a **Dispensa de Licitação nº 028/2026**; e) **Vigência:** até 31 de dezembro de 2026; f) **Valor Global:** R\$ 52.500,00 g) Signatários: pelo Contratante, THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO e, pelo Contratado, JOSÉ GENILSON DA COSTA.

Publicado por:

Alexsandro da Silva

Código Identificador:AE07D228**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026**

a) Processo: 123/2025; b) **Contrato nº 027/2026**, firmado em 27/03/2026, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL e COESA – CORPO DE OBRAS, ELETRIFICAÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 26.947.586/0001-90; c) **Objeto:** Aquisição de sistema fotovoltaica e instalação nos telhados e/ou solo dos prédios e iluminação pública do município de Coronel Ezequiel/RN; d) **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 161/2024 e vincula-se ao **TERMO DE ADESAO Nº 016/2025 À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2024**; e) **Vigência:** até 12 (doze) meses; f) **Valor Total:** R\$ 1.936.922,00; g) Signatários: pelo Contratante, THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO e, pela Contratada, ILDAZIO DE FREITAS DANTAS.

Publicado por:

Alexsandro da Silva

Código Identificador:126C6BB1**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40/2026-DIARIAS****PORTARIA Nº 40/2026 - GP**

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Executivo 08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a concessão de 1/2 (meia diária), no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), a Senhor(a) ELIZETE DANTAS DA SILVA FARIAS, portadora do CPF Nº 263.***.***-15, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação de Coronel Ezequiel/RN. Essa diária se faz necessária para custear despesas em deslocamento à cidade de Nova Cruz/RN, onde participará do Seminário Estadual de Apropriação dos Resultados do SIMAIS Alfa 2025, a ser realizado no 31 de março de 2026, das 8h30 às 17h, no município de Natal/RN, no Praiaamar Arena Hotel (antigo Holiday Inn), localizado à Av. Senador Salgado Filho, 1906, Lagoa Nova, 59075-000, Natal/RN..

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no diário da FEMURN.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 27 de março de 2026.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:68ECA20E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 023/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 023/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Fornecimento de fardamentos e correlatos, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Programas do município de Coronel Ezequiel/RN, em favor da empresa 59.500.915 ADVANIA CRISTINA DE ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 59.500.915/0001-09, no valor global de R\$ 62.642,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e quarenta e dois reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Coronel Ezequiel/RN, 27 de março de 2026.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO
Prefeito de Coronel Ezequiel

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:43486A96

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 031/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 031/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Aquisição de linhas de crochê destinadas à confecção de peças artesanais para a montagem de painel instagramável, a ser utilizado na edição 2026 da Caprifeira do Município de Coronel Ezequiel/RN, em favor da empresa J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO, inscrita no CNPJ nº 09.266.519/0001-90, no valor global de R\$ 5.208,00 (cinco mil e duzentos e oito reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Coronel Ezequiel/RN, 27 de março de 2026.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO
Prefeito de Coronel Ezequiel

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:5B15682E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-
008/2026

O **MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, GABINETE DA PREFEITA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS e FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna pública a realização de procedimento licitatório, em sessão pública, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura aquisição contínua de **PNEUS, CÂMARA DE AR E BATERIAS**, conforme descritivos e quantitativos. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site <https://bbmnet.com.br/> até o dia 14/04/2026 às 08h00min, quando iniciará a fase de lances às 08h30min, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.coroneljoaopessoa.m.gov.br.

Coronel João Pessoa/RN, 27 de março de 2026.

MIGUEL FERREIRA DE AQUINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:E4981056

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÕES REFERENTES A
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

ERRATA DE PUBLICAÇÕES REFERENTES A
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

ONDE SE LÊ:

Locação do imóvel, situado na Rua Tiburtino Bezerra, nº 111, Santo Antônio, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000.

LEIA-SE:

Locação do imóvel, situado na Rua Leoncio Etelvino de Medeiros, nº 38, Santo Antônio, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000

Esta errata corresponde as publicações do:
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/03/2026. Edição 3756.

Publicado por:
Robert Batista de Medeiros
Código Identificador:D485A1B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/202
DISPENSA Nº 007/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
MC/RN Nº 003/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/202
DISPENSA Nº 007/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
MC/RN Nº 003/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN; CONTRATADA: 52.340.427 MARIA DE FATIMA MARIZ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 52.340.427/0001-32; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE TONER, TINTA E RECARGA PARA IMPRESSORA; VALOR GLOBAL: R\$ 54.130,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E TRINTA REAIS); PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ DEZ (10) DIAS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES: 02 - GABINETE DO PREFEITO; 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO; 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS; 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO; 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PESCA; PROJ. ATIVIDADE: 2002 - Manutenção das atividades do gabinete; 2097- Manutenção das atividades de apoio a junta de serviço militar do Município; 2094 - Manutenção e estruturação para guarda municipal; 2040 - Manutenção das atividades e serviços do Conselho Tutelar; 2003 - Manutenção das atividades da secretaria municipal de administração e tributação; 2007 - Manutenção das atividades da secretaria municipal de finanças e planejamento; 2149 - Manutenção das atividades e serviços da secretaria municipal de educação, cultura e esporte; 2012 - Manutenção das atividades e serviços da educação com qualidade na modalidade de ensino infantil; 2013 - Manutenção do salário educação; 2019 - Manutenção das atividades e serviços da educação com qualidade na modalidade de ensino pré-escola; 2020 - Manutenção das atividades e serviços da educação com qualidade na modalidade ensino fundamental; 2021 - Manutenção das atividades e serviços da educação com qualidade na modalidade de ensino EJA; 2022 - Manutenção das atividades e serviços da educação com qualidade na modalidade AEE; 2027 - Manutenção das atividades e serviços da secretaria municipal de infraestrutura e serviços urbanos; 2049 - Manutenção das atividades e serviços da secretaria municipal de desenvolvimento econômico e turismo; 1062 - Manutenção do centro especializado em atendimento multifuncional - CEAM; 2029 - Manutenção do fundo municipal de saúde; 2004 - Manutenção da oferta das atividades e serviços de atenção primária em saúde; 2033 - Manutenção da oferta das atividades e serviços de atenção especializada em saúde; 2100 - Manutenção da oferta das atividades e serviços de vigilância em saúde; 2038 - Manutenção das atividades e serviços da proteção social básica no SUAS; 2145 - Manutenção da secretaria municipal de assistência social; 2147 - Manutenção e Fortalecimento do Controle Social no SUAS; 2106 - Manutenção das atividades e serviços do programa primeira infância no SUAS; 2111 - Aprimoramento da gestão descentralizada do programa bolsa família e cadastro único; 2089 - Implantação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS; 2165 - Manutenção das atividades e serviços da secretaria municipal de agricultura, meio ambiente e pesca; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE: 15000000 - recursos não vinculado de impostos; 15001001 - recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento de ensino; 15500000 - transferência do salário educação; 15400000 - transferência do fundeb - impostos e transferência de impostos; 15001002 - recursos não vinculados de impostos - despesas com ações e serviços públicos de saúde; 16000000 - transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde; 16600000 - transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - FNAS; 16610000 - transferência de recursos dos fundos estaduais de assistência social; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/21; SUBSCRITORES: JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS – PELO PROMITENTE CONTRATANTE E 52.340.427 MARIA DE FATIMA MARIZ - PELA PROMITENTE CONTRATADA

CRUZETA/RN, 04 DE MARÇO DE 2026.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jeruza Pereira de Azevêdo

Código Identificador:C76114CB

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 013/2026-PMC, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Convocar candidatos aprovados em processo seletivo simplificado de edital nº 001/2025-PMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação do Edital nº 001/2025-PMC que visa à contratação de pessoal com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o resultado final do processo Seletivo Simplificado de edital nº 001/2025-PMC, homologado através do edital nº 004/2025-PMC;

CONSIDERANDO ser de necessidade imediata contratar servidores para compor o quadro de funcionários do município, em virtude dos serviços demandados,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de executar serviços de interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme resultado homologado no Edital nº 004/2025-PMC, e listados na tabela abaixo, para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração e de Tributação – SMAT, localizada na Praça Celso Azevedo, nº 86, Centro, impreterivelmente entre os **dias 30 e 31 de março de 2026** das 8h00min às 13h00min, para apresentar os originais e as cópias dos documentos exigidos, no Item 08, do Edital n.º 001/2025-PMC, para o ingresso no cargo indicado nas tabelas abaixo:

DOCÊNCIA NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (MATEMÁTICA)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
4º	LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	75
5º	JOÃO PAULO DA COSTA	70

Art. 2º- O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Item 08 do edital nº 001/2025-PMC, será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado ao cargo.

Art. 3º. Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta-RN, 27 de março de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:7AD9368F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 077/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **SEBASTIÃO DE BRITO MEDEIROS**, matrícula nº 3096-1, ocupante do cargo efetivo de Podador, Ref.05-B, para à Ref.06-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 27 de março de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:0B804209

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 078/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **DALVACIR MEDEIROS**, matrícula nº 372-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Ref.08-A, para à Ref.09-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 27 de março de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:9842CDC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 079/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **JAILMA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 3027-1, ocupante do cargo efetivo de Monitor Social, Ref.05-A, para à Ref.06-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 27 de março de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:D136F200

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 080/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **ELISABETE DE ARAUJO LIMA MEDEIROS**, matrícula nº 3037-1, ocupante do cargo efetivo de Monitor Social, Ref.05-A, para à Ref.06-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 27 de março de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:6170DA77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 081/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **JAIR JOEDI DE MEDEIROS**, matrícula nº 3101-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Ref.05-B, para à Ref.06-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 27 de março de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:57180A87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 082/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **JUARES ZEFERINO**, matrícula nº 3098-1, ocupante do cargo efetivo de Tratorista, Ref.05-A, para à Ref.06-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 27 de março de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:F5A6A1D9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 083/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N.º 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, a **ELISONIA MARIA DA SILVA**, AUX. DE SERV.DIVERSOS, Mat. 35-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 06/04/2026 a 06/07/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 27 de março de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:D9E57404

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 084/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica

Municipal, e em conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar nº 65, de 08 de junho de 2022,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo identificada preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos da legislação previdenciária vigente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §19, da Constituição Federal, bem como na legislação municipal aplicável;

CONSIDERANDO a opção formal da servidora em permanecer em atividade,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora pública municipal **MARIA DA GUIA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 128-1, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, enquanto permanecer em efetivo exercício e até a data de sua aposentadoria compulsória.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 27 de março de 2026.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:92A09773

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 085/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 478/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARCIA CIRNE DE MEDEIROS**, matrícula nº 3074-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref.P3-D, para à Ref. P3-E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 27 de março de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:B91675BD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 086/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 470/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL do servidor **CLAUDSON FAUSTINO**, matrícula nº 3795-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref.P3-A, para à Ref. P4-C.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 27 de março de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:4113C7B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SEGUNDO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

ADJUDICO e HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Equipe de Licitação I, designada pela Portaria nº 165, de 06 de fevereiro de 2026, referente ao Credenciamento nº 05/2025, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em ortopedia e traumatologia, visando a realização de atendimentos e procedimentos de média complexidade no município de Currais Novos/RN**, realizado em 10 de dezembro de 2025, nos termos do Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 5.371/2024.

DA CLASSIFICAÇÃO:

ITEM 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA- O atendimento ortopédico incluirá avaliação clínica, diagnóstico, tratamento de fraturas, entorses, luxações e outras lesões musculoesqueléticas. Além disso, serão realizados procedimentos de imobilização, aplicação e retirada de gesso, infiltrações e acompanhamento pós-operatório, conforme a necessidade de cada paciente. Os serviços deverão ser realizados na Policlínica em regime de plantão de 12 (doze) horas.				
Classificação	Empresa	Valor Unitário	Quantidade	Und
3º	GRUPOMED SERVIÇOS DE SAÚDE, CNPJ: 24.797.019/0001-79	R\$ 2.591,92	01	SV

Currais Novos/RN, 27 de março de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador:6E7110CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II;

Considerando o disposto no art. 34 da Lei Complementar nº. 07/2006, que trata sobre readaptação com base no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;

Considerando os autos do processo protocolado sob nº 2.490/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, a servidora **Josenilda de Medeiros Guimarães Santos**, Professora, matrícula nº 2126, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com exercício laboral na Escola Municipal Em Tempo Integral Professor Humberto Gama, devendo exercer suas atribuições como Auxiliar Pedagógica da Sala de Leitura,

de acordo com as limitações impostas no parecer médico da Junta Médica e a teor do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo único. A readaptação nas funções se dá por motivo de incapacidade laboral da servidora, conforme Atestado Médico apenso aos autos do processo, por tempo indeterminado, podendo ser alterada após novo laudo pericial.

Art. 2º. Revogando-se as disposições contrárias, esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 23 de março de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:33B43CBE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE-TRANSMISSÃO DE CARGO DE
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA SRA. MILENA
GALVÃO FERREIRA DE SOUZA, AO SR. LUCAS GALVÃO
DA CRUZ.

Na quinta-feira, dia 26 de março de 2026, às 13 horas, no Palácio Raul Macedo, Gabinete do Prefeito, localizado na Praça Desembargador Tomaz Salustino, número 90, na presença de servidores do Gabinete, toma posse no cargo de Prefeito Municipal, o Sr. Lucas Galvão da Cruz, que precisou afastar-se a fim de participar do Congresso de Inovação da Indústria e tratar sobre assuntos de interesse do município, na cidade de São Paulo/SP. Sendo assim, eu, Dolores Beatriz Romeu do Nascimento, Secretária Adjunta de Gabinete, lavrei o presente termo para efeito e fins legais.

MILENA GALVÃO FERREIRA DE SOUZA

LUCAS GALVÃO DA CRUZ

KARLOS EDUARDO DA S. MOURA

JOSEFA DANIELA B. DOMINGOS

SUELEN CARLA ARAÚJO DE MARIA

DOLORES BEATRIZ ROMEU DO NASCIMENTO

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:B98E9DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 342, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO Nº 7.888/2026			
SERVIDOR: Franciélio Lopes Mata		MATRÍCULA: 2607	
CARGO: Motorista		LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social			
DESTINO: Natal/RN			
PREVISÃO DE	HORA: 5h	PREVISÃO DE	HORA: 16h
SAÍDA: 17/03/2026		RETORNO: 17/03/2026	
Nº DIÁRIAS: ½ (meia)	VALOR	UNIT: R\$	VALOR TOTAL: R\$ 80,00

diária	160,00 (Cento e sessenta reais)	(Oitenta reais)
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Viagem a Natal/RN conduzindo a senhora Maria Vitória da Silva para realizar perícia na Previdência Social.		

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado à comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 17 de março de 2026.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Secretário Adjunto de Administração
Matrícula:33448

Publicado por:

Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:6FD1180E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 355, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO Nº 8.016/2026				
SERVIDOR: Franciêlio Lopes Mata		MATRÍCULA: 2607		
CARGO: Motorista		LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social		
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social				
DESTINO: Natal/RN				
PREVISÃO DE SAÍDA: 18/03/2026		HORA: 8h	PREVISÃO DE RETORNO: 18/03/2026	HORA: 18h
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária		VALOR UNIT: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)	VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (Oitenta reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Viagem a Natal/RN conduzindo a senhora Maria do Céu para consulta de retorno cirúrgico no Hospital Onofre Lopes.				

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado à comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 18 de março de 2026.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Secretário Adjunto de Administração
Matrícula:33448

Publicado por:

Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:296E0F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 360, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO Nº 8.150/2026					
SERVIDOR: Franciêlio Lopes Mata		MATRÍCULA: 2607			
CARGO: Motorista		LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social			
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social					
DESTINO: Natal/RN					
PREVISÃO DE SAÍDA: 19/03/2026		HORA: 6h	PREVISÃO DE RETORNO: 19/03/2026		HORA: 16h
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária		VALOR UNIT: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)		VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (Oitenta reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Viagem a Natal/RN conduzindo a senhora Eunice Maria Francisco para realizar consulta com ortopedista na Clínica Ortomedic.					

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado à comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 19 de março de 2026.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Secretário Adjunto de Administração
Matrícula:33448

Publicado por:

Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:2DC6DE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 370, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/31/2022, conforme instruções vigentes:

Impressões Vigentes:

PROTOCOLO Nº: 8.445/2026			
SERVIDOR: Maria de Fátima Souza de Melo		MATRÍCULA: 36099	
CARGO: Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação		LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação	
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação			
DESTINO: Natal/RN			
DATA DE SAÍDA: 21/03/2026		HORA: 6h30min	DATA DE RETORNO: 21/03/2026
HORA: 18h			
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária		VALOR UNIT. R\$ 200,00 (Duzentos reais)	VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (Cem reais)
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Viagem para realizar visita técnica ao Centro de Turismo de Natal, localizado na Rua Aderbal de Figueiredo, 980 – Petrópolis, Natal – RN, 59010-780, acompanhando as artesãs do município de Currais Novos/RN.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 20 de março de 2026.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Secretário Adjunto de Administração

Matrícula nº 33448

Publicado por:

Emily Lorrayne de Araujo Francisco

Código Identificador:7535AB72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 409, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017;

Considerando o artigo 95, inciso VI, art. 103, art. 104 e art. 105, da Lei Complementar nº 07, de 15/12/2006;

Considerando o teor do requerimento de autoria do(a) servidor(a), protocolizado sob o nº 5.723/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) Ana Lúcia Bezerra, matrícula nº 32492, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 3 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 2015-2020, com usufruto no período compreendido entre 01/04/2026 a 29/06/2026.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos produzidos a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 26 de março de 2026.

INGRED ADELY ARAÚJO DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Emily Lorrayne de Araujo Francisco

Código Identificador:2CDC7EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 410, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017;

Considerando o artigo 95, inciso VI, art. 103, art. 104 e art. 105, da Lei Complementar nº 07, de 15/12/2006;

Considerando o teor do requerimento de autoria do(a) servidor(a), protocolizado sob o nº 5.677/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) Isac Fernandes da Silva, matrícula nº 1799, ocupante do cargo de Secretário Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 6 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 1998-2008, com usufruto no período compreendido entre 01/04/2026 a 27/09/2026.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos produzidos a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 26 de março de 2026.

INGRED ADELY ARAÚJO DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Emily Lorrayne de Araujo Francisco

Código Identificador:1A331CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 411, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017;

Considerando o artigo 95, inciso VI, art. 103, art. 104 e art. 105, da Lei Complementar nº 07, de 15/12/2006;

Considerando o teor do requerimento de autoria do(a) servidor(a), protocolizado sob o nº 27.160/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) Maria Lúcia Pereira de Almeida, matrícula nº 1104, ocupante do cargo de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 6 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 1985-1995, com usufruto no período compreendido entre 01/04/2026 a 27/09/2026.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos produzidos a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 26 de março de 2026.

INGRED ADELY ARAÚJO DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Emily Lorrayne de Araujo Francisco

Código Identificador:EE9A1CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 412, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017;

Considerando o artigo 95, inciso VI, art. 103, art. 104 e art. 105, da Lei Complementar nº 07, de 15/12/2006;

Considerando o teor do requerimento de autoria do(a) servidor(a), protocolizado sob o nº 7.687/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) Maria de Fátima Dantas de Araújo, matrícula nº 1661, ocupante do cargo de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 6 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 2006-2016, com usufruto no período compreendido entre 01/04/2026 a 27/09/2026.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos produzidos a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 26 de março de 2026.

INGRED ADELY ARAÚJO DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Emily Lorrayne de Araujo Francisco

Código Identificador:9E23CE59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 413, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017;

Considerando o artigo 95, inciso VI, art. 103, art. 104 e art. 105, da Lei Complementar nº 07, de 15/12/2006;

Considerando o teor do requerimento de autoria do(a) servidor(a), protocolizado sob o nº 4.891/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) Maria José da Silva, matrícula nº 1600, ocupante do cargo de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 3 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 2019-2024, com usufruto no período compreendido entre 01/04/2026 a 29/06/2026.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos produzidos a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 26 de março de 2026.

INGRED ADELY ARAÚJO DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Emily Lorrayne de Araujo Francisco

Código Identificador:3EFFB2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 414, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017;

Considerando o artigo 95, inciso VI, art. 103, art. 104 e art. 105, da Lei Complementar nº 07, de 15/12/2006;

Considerando o teor do requerimento de autoria do(a) servidor(a), protocolizado sob o nº 7.376/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) Paula Francinete da Silva Alves, matrícula nº 2353, ocupante do cargo de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 3 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 2000-2005, com usufruto no período compreendido entre 01/04/2026 a 29/06/2026.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos produzidos a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 26 de março de 2026.

INGRED ADELY ARAÚJO DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Emily Lorrayne de Araujo Francisco

Código Identificador:2970C533

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 210/2026

PROCESSO PMCN/RN Nº 2070/2026

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa GAVIÃO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 55.981.143/0001-13, para apresentação musical do artista Gleydson Gavião, no dia 17 de abril de 2026, durante a 27ª Exponovos, em Currais Novos/RN, com valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 7922/2026.

Currais Novos, 17 de março de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Judson Marcelino Santos de Oliveira

Código Identificador:19698EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

CONTRATADO(A): LENILDA DE FATIMA MATOS, CPF: 076.988.634-50.

OBJETO: prestação de serviços de Cuidadora na Rede Municipal de Ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

BASE LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Currais Novos/RN, 02 de fevereiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ –

Prefeito Municipal

JORIAN PEREIRA DOS SANTOS –

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Judson Marcelino Santos de Oliveira

Código Identificador:CCAD7203

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.
CONTRATADO(A): ANA LARISSA SILVA DE FARIAS, CPF: 099.872.554-42.

OBJETO: prestação de serviço como Professora de Ciências na Rede Municipal de Ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

BASE LEGAL: art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Currais Novos/RN, 02 de fevereiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ –
Prefeito Municipal

JORIAN PEREIRA DOS SANTOS –
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Judson Marcelino Santos de Oliveira
Código Identificador:2084A6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.
CONTRATADO(A): DAGUIA DE MEDEIROS SILVA, CPF: 054.427.214-50.

OBJETO: prestação de serviço como Professora de Ciências na Rede Municipal de Ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

BASE LEGAL: art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Currais Novos/RN, 02 de fevereiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ –
Prefeito Municipal

JORIAN PEREIRA DOS SANTOS –
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Judson Marcelino Santos de Oliveira
Código Identificador:EF69C743

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.
CONTRATADO(A): MICHELE XAVIER DA SILVA, CPF: 047.528.494-10.

OBJETO: prestação de serviço como Professora Língua Inglesa na Rede Municipal de Ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

BASE LEGAL: art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Currais Novos/RN, 02 de fevereiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ –
Prefeito Municipal

JORIAN PEREIRA DOS SANTOS –
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Judson Marcelino Santos de Oliveira
Código Identificador:1A8E7995

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

CONTRATADO(A): JADE JAMILLA SOARES, CPF: 095.516.574-11.

OBJETO: Prestação de serviço como Professora Pedagoga na Rede Municipal de Ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

BASE LEGAL: art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Currais Novos/RN, 02 de fevereiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ –
Prefeito Municipal

JORIAN PEREIRA DOS SANTOS -
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Judson Marcelino Santos de Oliveira
Código Identificador:AA516FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

CONTRATADO(A): ADRIANA LORENA DA SILVEIRA ALCANTARA ALCOFORADO OSEAS, CPF: 010.362.234-93.

OBJETO: Prestação de serviço como Professora Pedagoga na Rede Municipal de Ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

BASE LEGAL: art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Currais Novos/RN, 02 de fevereiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

JORIAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Judson Marcelino Santos de Oliveira
Código Identificador:4FC3F0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

CONTRATADO(A): NADHYA VANESSA ALVES DA CUNHA, CPF: 072.312.324-18.

OBJETO: Prestação de serviço como Professora Pedagoga na Rede Municipal de Ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

BASE LEGAL: art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Currais Novos/RN, 02 de fevereiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ –
Prefeito Municipal

JORIAN PEREIRA DOS SANTOS –
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Judson Marcelino Santos de Oliveira
Código Identificador:05FCBE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.
CONTRATADO(A): VITORIA DE MACEDO COUTINHO, CPF: 027.389.404-80.
OBJETO: Prestação de serviço como Professora Pedagoga na Rede Municipal de Ensino.
VALOR MENSAL: R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).
VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026.
BASE LEGAL: art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Currais Novos/RN, 02 de fevereiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ –
Prefeito Municipal

JORIAN PEREIRA DOS SANTOS –
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Judson Marcelino Santos de Oliveira
Código Identificador:6797BE55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.
CONTRATADO(A): MARIA PALMIRA DE OLIVEIRA, CPF: 328.626.444-04.
OBJETO: prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha na Rede Municipal de Ensino.
VALOR MENSAL: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026.
BASE LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Currais Novos/RN, 02 de fevereiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ –
Prefeito Municipal

JORIAN PEREIRA DOS SANTOS –
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Judson Marcelino Santos de Oliveira
Código Identificador:34246E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.
CONTRATADO(A): AMANDA DAIANE DE SOUZA, CPF: 064.540.534-58.
OBJETO: prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha na Rede Municipal de Ensino.
VALOR MENSAL: R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).
VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026.
BASE LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Currais Novos/RN, 02 de fevereiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

JORIAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Judson Marcelino Santos de Oliveira
Código Identificador:501D7E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 195/2026

PROCESSO PMCN/RN Nº 1418/2026

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação do(a) senhor(a) NEILMA MARIA DA ROCHA, CPF: 011.514.294-06, para prestação de serviço como Professora de Matemática na Rede Municipal de Ensino, no período de 02 fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026, com valor mensal de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 3151/2026.

Currais Novos, 02 de fevereiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Judson Marcelino Santos de Oliveira
Código Identificador:7DB8D1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.
CONTRATADO(A): MAXWELL FERREIRA JUNIOR, CPF: 132.635.884-78.
OBJETO: prestação de serviços de Tratorista, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.
VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de maio de 2026.
BASE LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Currais Novos/RN, 05 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ –
Prefeito Municipal

CLAYPER DE MATOS SALUSTIANO –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

Publicado por:
Judson Marcelino Santos de Oliveira
Código Identificador:DE52C3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.
CONTRATADO(A): ALEX MESQUITA DA SILVA, CPF: 016.693.954-48.
OBJETO: Prestação de serviços de Operador de Veículos Pesados (Retroescavadeira), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2026 a 31 de maio de 2026.
BASE LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Currais Novos/RN, 13 de fevereiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ

Prefeito Municipal

CLAYPER DE MATOS SALUSTIANO

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

Publicado por:

Judson Marcelino Santos de Oliveira

Código Identificador:9781D386

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

CONTRATADO(A): ANA CLAUDIA MACEDO DANTAS DE LIMA, CPF Nº 090.465.864-30.

OBJETO: prestação de serviço como Enfermeira na Unidade Básica de Saúde Silvio Bezerra de Melo II.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + 20% de Insalubridade sobre o Salário Mínimo + de R\$ 1.938,00 (mil novecentos e trinta e oito reais) referente ao pagamento por desempenho APS.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

BASE LEGAL: art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Currais Novos/RN, 05 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ –

Prefeito Municipal

ALANA DE MORAES GARCIA -

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Judson Marcelino Santos de Oliveira

Código Identificador:71A74791

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 2025/013-01

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2025/013-01

1º ADITIVO à Ata de Registro de Preços n. 2025/013-01, celebrada entre o MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO, e a empresa I9 TECNOLOGIA LTDA.

O Município de Doutor Severiano, por intermédio da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, inscrita no CNPJ: 08.355.489/0001-26, situado na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23, Centro, CEP: 59.910-000, Doutor Severiano/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado pela prefeita Maria de Fátima Leite Gonçalves, brasileira, residente e domiciliada no Município de Doutor Severiano – RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa (s) vencedora (s): I9 TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº: 43.230.966/0001-28, com sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 34, Centro, Doutor Severiano/RN, CEP Nº 59910-000, neste ato representada por seu Procurador/Sócio Administrador, Sra. Maria Riany Bento da Silva, portador do CPF nº 125.031.084-90, doravante, denominada FORNECEDORA, que tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção de

equipamentos periféricos, desta ata, referente ao Processo de Dispensa de Licitação 013/2025, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula primeira.

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação/renovação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 2025/013-01 por 1 (um) ano.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda.

Fica prorrogada até 26 de março de 2027 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º – Os valores e quantitativos registrados poderão ser ajustados conforme o previsto na Lei nº 14.133/2021, observadas as condições legais e as necessidades da Administração Pública.

§ 2º – Fica assegurado à FORNECEDORA o direito de solicitar o reajuste de preços nos termos da legislação vigente, especialmente conforme os índices ou critérios estabelecidos para o reajuste durante a execução da Ata, observando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 2025/013-01, que não foram modificadas por este Termo Aditivo, permanecendo em pleno vigor e efeito, conforme estabelecido na Ata original.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula quarta.

O MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO - RN providenciará a publicação deste aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – (FEMURN).

Doutor Severino - RN, 26 de março de 2026.

Órgão Gerenciador:

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Doutor Severiano

CNPJ/MF Nº 08.355.489/0001-26

Contratante

Fornecedor (Es):

I9 TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº: 43.230.966/0001-28

Contratada (o)

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:40C38CBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 2025/014-01

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2025/014-01

1º ADITIVO à Ata de Registro de Preços n. 2025/014-01, celebrada entre o MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO, e a empresa I9 TECNOLOGIA LTDA.

O Município de Doutor Severiano, por intermédio da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, inscrita no CNPJ: 08.355.489/0001-26, situado na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23, Centro, CEP: 59.910-000, Doutor Severiano/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado pela prefeita Maria de

Fátima Leite Gonçalves, brasileira, residente e domiciliada no Município de Doutor Severiano – RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa (s) vencedora (s): I9 TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº: 43.230.966/0001-28, com sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 34, Centro, Doutor Severiano/RN, CEP Nº 59910-000, neste ato representada por seu Procurador/Sócio Administrador, Sra. Maria Riany Bento da Silva, portador do CPF nº 125.031.084-90, doravante, denominada FORNECEDORA, que tem por objeto a Contratação de empresa com o objetivo de fornecer ao município itens de periféricos e tintas para equipamentos de informática, pertencente ao município de Doutor Severiano, desta ata, referente ao Processo de Dispensa de Licitação 014/2025, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula primeira.

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação/renovação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 2025/014-01 por 1 (um) ano.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda.

Fica prorrogada até 26 de março de 2027 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º – Os valores e quantitativos registrados poderão ser ajustados conforme o previsto na Lei nº 14.133/2021, observadas as condições legais e as necessidades da Administração Pública.

§ 2º – Fica assegurado à FORNECEDORA o direito de solicitar o reajuste de preços nos termos da legislação vigente, especialmente conforme os índices ou critérios estabelecidos para o reajuste durante a execução da Ata, observando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 2025/014-01, que não foram modificadas por este Termo Aditivo, permanecendo em pleno vigor e efeito, conforme estabelecido na Ata original.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula quarta.

O MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO - RN providenciará a publicação deste aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – (FEMURN).

Doutor Severino - RN, 26 de março de 2026.

Órgão Gerenciador:

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Doutor Severiano

CNPJ/MF Nº 08.355.489/0001-26

Contratante

Fornecedor (Es):

I9 TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº: 43.230.966/0001-28

Contratada (o)

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:508EC45C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 08/2026, Edital nº 01/2026 e demais legislações pertinentes, torna público o RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES

DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, realizada no dia 27 de março de 2026.

Após apuração dos votos pela Comissão Eleitoral Municipal, e considerando que em todas as escolas foram chapas únicas sem concorrência, ficam homologados os seguintes resultados:

ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL

Diretora Eleita: Glicia Maria Fernandes de Brito

Vice-Diretora Eleita: Josiane Florêncio Queiroz

Total de Votos Obtidos: 213

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NERI DE OLIVEIRA

Diretor Eleito: Cícero Marques Lopes

Vice-Diretora Eleita: Angela Maria Nogueira Sampaio da Silva

Total de Votos Obtidos: 479

ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOÃO PESSOA

Diretora Eleita: Caecilia Dalva Fernandes Chaves Ventura

Vice-Diretora Eleita: Zeleide Nato da Silva Lima

Total de Votos Obtidos: 227

ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LEITE

Diretor Eleito: Sebastião Cleber Castro

Total de Votos Obtidos: 105

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ AUGUSTO DA SILVA

Diretora Eleita: Vanda Ecy de Oliveira Aquino

Total de Votos Obtidos: 80

ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA MARQUES DE MELO

Diretor Eleito: Valério Bonfim Marques da Silva

Total de Votos Obtidos: 72

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO VITAL

Diretor(a) Eleito(a): Edcarlos Luiz da Silva

Total de Votos Obtidos: 32

Ficam, portanto, declarados eleitos os candidatos acima relacionados, conforme resultado oficial da eleição, para exercerem a função de Diretor e Vice-Diretor das respectivas unidades escolares, pelo período estabelecido no Decreto Municipal nº 08/2026.

Este resultado entra em vigor na data de sua publicação, ficando a Secretaria Municipal de Educação responsável pela adoção das providências administrativas necessárias, junto ao executivo municipal, para a nomeação e posse dos eleitos.
Doutor Severiano/RN, 30 de março de 2026.

DAYSIA REGO DE LIMA

Secretária M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 049/2026

JOSÉ GILVANI LOPES

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria SME nº 02/2026

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:E32CC556

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DO CONTRATO DE Nº270301

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº270301

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CONTRATADA: J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos controlados para atender as necessidades do Município de Encanto/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Dispensa de nº 160301/2026, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 487.583,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta e três reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através da Unidade Orçamentária:

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

5 - Gestão de Atenção Primária em Saúde

2.31 - PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

544 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

15001002 - RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

5 - Gestão de Atenção Primária em Saúde

2.114 - RECURSOS DE EMENDAS

256 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

16590000 - OUTRAS RECURSOS VINCULADOS SAUDE

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

244 - Assistência Comunitária

1 - Apoio Administrativo

2.35 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

239 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

16210000 - TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS SUS

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

5 - Gestão de Atenção Primária em Saúde

1.17 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS

199 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

16310000 - TRANSFERENCIA GOVERNO FEDERAL REF CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 27/09/2026. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: Encanto/RN, 27 de março de 2026

ASSINANTES:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - **PREFEITO MUNICIPAL**

J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-
CONTRATADO

Publicado por:

Adriana Kennia de Lima

Código Identificador:15896DBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00012/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, visando assegurar atendimento digno, ágil e humanizado às famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme critérios da política de assistência social. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 20 de Abril de 2026**. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 20 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaoequador@gmail.com. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Equador - RN, 27 de Março de 2026

JOAO DE MELO ARAUJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Natália Roberta de Souza Silva

Código Identificador:1EB6DB44

GABINETE DO PREFEITO **AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA** **DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2026**

A Prefeitura Municipal de Equador manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE INTEGRADO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE INTEGRADO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, ou acessando: <http://equador.rn.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até as 08:30hrs do dia 02 de Abril de 2026, pelo e-mail: licitacaoequador@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Publicado por:

Natália Roberta de Souza Silva

Código Identificador:ED743250

GABINETE DO PREFEITO **AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA** **ELETRÔNICA Nº 00015/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem de pneus e vulcanização à frio (conserto) dos pneus dos veículos e máquinas a serviço do Município de Equador/RN. Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 02 de Abril de 2026**. Período para envio de lances: das 11:00 às 17:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail:

licitacaoequador@gmail.com.Aviso de Dispensa:
<http://equador.rn.gov.br/>;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>;
www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
 Equador - RN, 27 de Março de 2026

NATÁLIA ROBERTA DE SOUZA SILVA -
 Presidenta da Comissão

Publicado por:
 Natália Roberta de Souza Silva
Código Identificador:1CA6B157

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000004/2026 – PMES/RN AVISO
DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000004/2026 – PMES/RN
 AVISO DE LICITAÇÃO
 OMUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, inscrito no CNPJ/MF nº.08.362.287/0001-01, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 056/2025 – GP, torna público que realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM FORMA DE LICENÇA DE USO PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DA FROTA VEICULAR E MÁQUINAS RELACIONADAS AO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS/CORRETIVA E A LOCALIZAÇÃO ATRAVÉS DE GEORREFERENCIAMENTO EM TEMPO REAL, PRECISO E ININTERRUPTO, conforme especificações contidas no Edital.A sessão pública, para abertura das propostas de preços e realização da sessão de lances, será às 09:01h (Horário de Brasília) do dia 14 de abril de 2026 no endereço www.localcontratacoespublicas.com.br. Espírito Santo/RN, 27 de março de 2026.

FABIANA FERNANDES DA SILVA
 Pregoeira do Município

Publicado por:
 Fabiana Fernandes da Silva
Código Identificador:A7378ABB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 18/2025

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, torna público, para conhecimento dos interessados, que será **reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 18/2025**, cujo objeto consiste na **formalização de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, destinados ao atendimento das demandas da Unidade Hospitalar, das Unidades Básicas de Saúde e das equipes da Estratégia Saúde da Família, bem como para distribuição gratuita por meio da Farmácia Básica do Município de Felipe Guerra/RN, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência. A sessão será reaberta no dia **01 de abril de 2025 (quarta-feira), às 09h00min**, por meio da plataforma eletrônica: <https://bnc.org.br/>. A reabertura da sessão tem por finalidade a **convocação dos licitantes remanescentes**, observada a ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir os itens remanescentes nas mesmas condições propostas pelo licitante originalmente vencedor, em razão de **descumprimento das obrigações por parte do adjudicatário**

inicial, nos termos do disposto no **art. 90, §§ 2º, 4º, incisos I e II, §§ 5º e 6º da Lei nº 14.133/2021**.

Na hipótese de não haver aceitação pelos licitantes remanescentes nas condições originalmente propostas, a Administração poderá realizar **negociação com os demais classificados**, com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados os princípios da isonomia, competitividade e vantajosidade.

Itens a serem tratados na reabertura da sessão:

3, 4, 5, 7, 9, 13, 29, 31, 37, 42, 65, 67, 73, 75, 77, 81, 83, 84, 85, 89, 97, 99, 103, 107, 111, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 130, 131, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 147, 149, 151, 153, 159, 161, 163, 164, 165, 166, 167 e 169.

Ressalta-se que a participação dos licitantes convocados é de fundamental importância para a continuidade e conclusão do certame, garantindo a eficiência e a economicidade da contratação pública.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município ou por meio da própria plataforma eletrônica utilizada para realização do certame.

Felipe Guerra/RN, 27 de março de 2025.

WILEANO LEITE DE GÓIS
 Pregoeiro

Publicado por:
 Wileano Leite de Góis
Código Identificador:7D718BF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
027003019/2026

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 027003019/2026

Objeto: Aquisição de peças e componentes automotivos tipo filtro de combustível, catraca de freio, entre outros, destinados ao conserto e a manutenção do micro-ônibus escolar pertencente a Secretaria Municipal de Educação

Contratado: F GENILSON GOMES (23.467.144/0001-58)

Valor Total Julgado: R\$ 1.834,40

Base legal: Art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 02/03/2026.

Publicado por:
 Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:41496D6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026 -
PE - SRP

DESPACHO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 – PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 15821326/2026.

Trata-se de processo licitatório “PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026”, tendo como tipo o menor preço por LOTE e tem como objetivo indicar a melhor proposta apresentada ao pregoeiro, visando à **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN**, conforme ata da sessão.

Feita toda a publicação e disponibilização do edital, nos termos da resolução nº 011/2016 do TCE RN, informamos o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como vencedora do lote 01 a

empresa: CAFU AUTO WASH LTDA - Tipo: ME inscrito no CNPJ: 64.850.509/0001-06 com o valor total de R\$ 374.562,00 (trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais) conforme ata da sessão disponível no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ante o exposto, encaminhamos o presente processo para adjudicação e homologação da autoridade competente após análise e providências cabíveis.

Galinhos/RN, 27 de março de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

ALFREDO ANTONIO DE FRANÇA FILHO

Agente de Contratação

Publicado por:

Gildazio de Oliveira Vidal

Código Identificador:96CEBA16

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO 004/2026 - PE**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 15821326/2026

OBJETO: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN

Circunstanciado na ata da sessão, venho **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**, o qual teve como vencedora dos lote 01 a empresa: CAFU AUTO WASH LTDA - Tipo: ME inscrito no CNPJ: 64.850.509/0001-06 com o valor total de R\$ 374.562,00 (trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais) conforme ata da sessão disponível no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

haja visto que foi a proposta mais vantajosa apresentada ao Poder Público Municipal, estando de acordo com os preços e especificações estipulados no Edital.

Publique-se!

Galinhos/RN, 27 de março de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

HUDSON MATIAS CAVALCANTE

Prefeito

Publicado por:

Gildazio de Oliveira Vidal

Código Identificador:A89C2670

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
GOIANINHA-IPREVGOIANINHA
PORTARIA Nº 014/2026**

PORTARIA Nº 14 /2026 IG – 27 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GOIANINHA – IPREVGOIANINHA, no uso de suas atribuições legais, definida através do decreto nº 1.564/2024 de 26 de Abril de 2024.

RESOLVE:

Conceder 03 (Três) ½ (meias) diárias, no valor unitário de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), a Sra. **LUCIA HELENA TITO**, CPF: 012.XX9.XX4-67, matrícula nº 134.211, Ocupante o cargo de **Controladora** do IPREV GOIANINHA, para cobrir as despesas com deslocamento e alimentação para a cidade de Natal RN, nos dias 30 e

31 de Março de 01 de Abril do ano em curso, para participar de uma capacitação através por meio de curso “Controle Interno” elaborada pela Escola de Governo do RN.

FABIO JOSE DE VASCONCELOS UCHOA

Diretor Executivo

Iprevgoianinha

Publicado por:

Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa

Código Identificador:A047E702

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
5º EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 120120/2022**

Nº Processo: 172/2022. **Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 120120/2022.

Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento do CAPS, determinando a contratação direta com ao Sr. Rogers Freire Dias inscrita no CPF sob o n.º 202.316.604-72, e tendo como contratante o Município de Goianinha/RN, CNPJ n.º 08.162.687/0001-73.

O valor mensal da contratação será de **R\$ 2.400,48 (dois mil quatrocentos reais e quarenta e oito centavos)**, totalizando um valor global de **R\$ 28.805,76 (vinte e oito mil oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos)**, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Unidade Orçamentária 06.002 – Fundo Municipal de Saúde
Ação 2.034 - Atenção Especializada e Hospitalar - CAPS I e II
Natureza da despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF
Fonte de Recursos 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Data de assinatura: 06/03/2026

Vigência: 07/03/2026 a 07/03/2027.

Prefeitura Municipal de Goianinha

HOSANIRA GALVÃO

Contratante

ROGERS FREIRE DIAS

CPF Nº 202.316.604-72

Contratado

Publicado por:

Edja Márcia Ferreira Leonez

Código Identificador:4057CD8C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
LEI N.º 2.393/2026**

SANCIONO

Chefe do Executivo

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN 27 de março de 2026

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

“Altera a Lei Municipal nº 2.324/2025 e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso pleno de suas atribuições legais, outorgadas pela Lei Orgânica deste Município:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Goianinha/RN **APROVOU** eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revogados os arts. 5º e 6º da Lei Municipal nº 2.324/2025, passando a vigorar apenas Anexo Único com a seguinte redação:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Diretor Executivo	01	40h	Equivalente à do Procurador Adjunto (Art.

			2º da Lei nº 2.327/2025)
Diretor Administrativo Financeiro	01	40h	60% (sessenta por cento) da remuneração do Diretor Executivo
Diretor Previdenciário	01	40h	60% (sessenta por cento) da remuneração do Diretor Executivo
Gerente de Apoio Administrativo	02	40h	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Agente de Serviços Gerais	01	40h	R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte um reais)

Art. 2º -Fica revogado o art. 4º da Lei Municipal nº 2.324/2025 e, por conseguinte, restabelecida a vigência do art. 103-C da Lei Municipal nº 1.826/2027.

Art. 3º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Goianinha/RN, 26 março de 2026.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lidiane de Oliveira Bezerra Silva
Código Identificador:F43F7444

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 029/2026-SEMPALF

PORTARIA Nº 029/2026-SEMPALF

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto noartigo54 da LeiOrgânica do Município,

RESOLVE: Formalizar a concessão da **GRATIFICAÇÃO ADICIONAL QUINQUENAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ADTS, no percentual de20% (vinte por cento), JÁ CONCEDIDA DE FORMA AUTOMÁTICA**, nos termos do art. 64, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal Nº 684/2017, até a presente data, ao servidor público municipal **LENILDO COSTA DE FREITAS, matrícula ativa Nº 1305530 / 1**, ocupante do cargo público **efetivo de Gari**, estando lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR).

Publique-se.

Goianinha/RN, 25 de março de 2026.

LIDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Publicado por:
Erinelly Barbosa do Nascimento
Código Identificador:C41963D8

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO P.E SRP Nº 04/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Prefeitura Municipal de Goianinha					
Prefeitura Municipal de Goianinha					
Registro de Preços Eletrônico - 4/2026					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - 0040661 - Transporte rodoviário destinado a viabilizar os deslocamentos oficiais da Chefia do Poder Executivo Municipal e, de forma eventual, de servidores em missao institucional formalmente autorizada, no ambito das atividades institucionais do Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN. - Valor Referência: R\$ 16.866,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO LTDA (36.182.708/0001-58)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:35:04 - Por: HOSANIRA GALVAO	POER	GWM	12,0000	142.800,00
HOSANIRA GALVAO					
Autoridade Competente					

Publicado por:
Angela Maria da Silva Leonardo
Código Identificador:455B5F30

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E SRP Nº 04/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de Goianinha			
Prefeitura Municipal de Goianinha			
Registro de Preços Eletrônico - 4/2026			
Resultado da Homologação			
0001 - 0040661 - Transporte rodoviário destinado a viabilizar os deslocamentos oficiais da Chefia do Poder Executivo Municipal e, de forma eventual, de servidores em missao institucional formalmente autorizada, no ambito das atividades institucionais do Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN. - POER - Valor Referência: 16.866,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO LTDA	11.900,00	142.800,00	Homologado em 26/03/2026 14:35:25 Por: HOSANIRA GALVAO
HOSANIRA GALVAO			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Angela Maria da Silva Leonardo
Código Identificador:2342C853

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM GESTÃO E AUDITAGEM DE INFORMAÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE COM FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DE SOLUÇÃO MULTIPLATAFORMA INTEGRADA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO, que após os lances e negociações diretas com o Pregoeiro, fora conseguido valor de acordo com a prática do mercado local;

CONSIDERANDO, finalmente que preconizado no inciso VIII e IX, do artigo 6º, do Decreto nº 10.024/2019;

CONSIDERANDO, ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2025 – Processo Administrativo nº 112/2025, encaminhado pelo Pregoeiro do Município;

CONSIDERANDOo Parecer Jurídico favorável expedido pela Procuradoria Jurídica do Município de Governador Dix-Sept Rosado relativo ao processo epígrafe;

Com base nas informações apresentadas,**ADJUDICO** e **HOMOLOGO**o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora do processo licitatório em tela a empresa:**JP DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EIRELI, CNPJ nº 35.721.625/0001-27**, vencedora do **lote único**, perfazendo o valor global de **R\$ 572.480,00 (quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

Dê-se ciência e
Cumpra-se.
Governador Dix-Sept Rosado, 26 de março de 2026.

FRANCISCO ADAIL CARLOS DO VALE COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Governador Dix-Sept Rosado/RN

Publicado por:
Thalisson Bruno Lopes de Oliveira
Código Identificador:14F9B87C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA E
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA
AS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO – RN – EDITAL Nº.
001/2025. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 025/2026**

A Secretária Municipal de Educação de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que conforme o disposto no Decreto Municipal Nº 003/2025 - GP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 15 de janeiro de 2025, cabe a Secretaria Municipal de Educação todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado para composição de cadastro reserva e contratação temporária de professores para as zonas urbana e rural do Município de Governador Dix-sept Rosado – RN.

CONSIDERANDO a publicidade do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para composição de cadastro reserva e contratação temporária de professores para as zonas urbana e rural do Município de Governador Dix-sept Rosado, publicado no dia 14 de fevereiro de 2025, pelo qual foi dada a ciência para todos os interessados da classificação final do citado certame;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I, classificados no Processo Seletivo Simplificado para composição de cadastro reserva e contratação temporária de professores para as zonas urbana e rural do Município de Governador Dix-sept Rosado – RN, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.

Art. 2º Os candidatos deverão apresentar todos os documentos exigidos neste Edital, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de serem considerados desistentes, sendo automaticamente excluídos do Processo Seletivo Simplificado.

1. RG – Registro Geral/Carteira de Identidade;
2. CPF/MF;
3. PIS/PASEP;
4. Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 de anos;
6. Comprovante de Residência;
7. 01 (uma) foto ¾ recente;
8. CTPS / Carteira de Trabalho;
9. Título Eleitoral;
10. Conta Corrente – Banco do Brasil;
11. Comprovante de Grau de Instrução;
12. Comprovante do Registro no Conselho de Classe, quando for o caso.
13. Declaração de Acúmulo de Cargos e Desimpedimento (ANEXO II).
14. Para candidatos que se declararam com deficiência: Atestado de Saúde Ocupacional, assinado por um Médico do Trabalho, que terá decisão terminativa sobre a sua deficiência e o respectivo grau, com a finalidade de verificar se há compatibilidade com as atribuições do cargo.

Art. 3º Os candidatos deverão apresentar todos os documentos exigidos neste Edital das 08h às 12h, no dia 30 ou 31 de março de 2026, na Secretaria Municipal de Administração (Centro Administrativo), situada na Rua Manoel Joaquim, 665, Centro, Governador Dix-sept Rosado.

Art. 4º Caso os candidatos não tenham interesse em assumir a vaga, deverão assinar a Declaração de Desistência, conforme modelo em anexo (ANEXO III).

Art. 5º A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando

houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.

Art. 6º A lotação dos professores contratados será feita em conformidade com as carências existentes nas unidades escolares das zonas urbana e rural deste Município.

Para que não se alegue ignorância, o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (www.diariomunicipal.com.br/femurn/) e nas mídias sociais da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

Governador Dix-Sept Rosado, 27 de março de 2026.

ISABELA CARLA VALE RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 025/2026

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
HABILITAÇÃO/REQUISITOS NECESSÁRIOS: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
101.	279	FRANCISCA NETA SALES

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E DESIMPEDIMENTO

Eu _____,
RG nº. _____ e CPF nº.

_____, DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal em relação ao acúmulo de cargos, que:

() **NÃO** exerço acumulação remunerada de qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

() **SIM**, exerço acumulação remunerada de outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Se sim, qual a função e carga horária?

Declaro, ainda, não ter impedimento de exercer as atividades docentes, em virtude de alguma condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela.

Governador Dix-sept Rosado – RN, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Declarante

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, RG nº _____ e CPF nº _____, candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado para composição de cadastro reserva e contratação temporária de professores para as zonas urbana e rural do Município de Governador Dix-sept Rosado – RN, referente ao Edital nº 01/2025, classificado(a) em _____ lugar para o Cargo de Professor Temporário de _____, conforme Resultado Final homologado em 17 de fevereiro de 2025, declaro formal e definitivamente, **a minha desistência da vaga**, por motivos pessoais.

Governador Dix-sept Rosado – RN, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Declarante

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:167FE8E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026.**

A Prefeita Constitucional de Grossos faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 1012015/2026, Concorrência Eletrônica nº 1/2026, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada em engenharia para Construção de 25 unidades habitacionais pelo programa MCMV - Minha Casa Minha Vida, vinculado ao convênio de n. 970912/2024, FNHIS SUB 50, no Município de Grossos/RN., foram a (s) empresa(s): **KG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-** CNPJ: 45.581.090/0001-90, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 3.466.221,25 (três milhões, quatrocentos e sessenta e seis, duzentos e vinte um reais, vinte e cinco centavos)**. Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Grossos/RN, 24 de março de 2026.

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Mozaniel Alves de Sousa
Código Identificador:7E4AE343

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003 2026**

DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 1.006.943,00 e dá outras Providencias.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE GROSSOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88 e atribuições legais, e combinando com o artigo 139 da Lei Orgânica do Município vigente e de acordo com a Lei Orçamentaria Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO QUE a Lei nº 808/2025 (LOA 2026) no Art. 7º § II autoriza o poder executivo atender insuficiências nas Dotações Orçamentarias ate o limite de 35%.

CONSIDERANDO QUE é permissível o empenhamento de folhas de pagamentos de forma estimada e fornecedores na classificação global para o exercício de 2026, na forma do que dispõe a Lei Federal 4.320/1964 combinado com a Lei Federal n. 8.666/93, bem como legislação específica do TCE;

CONSIDERANDO QUE o crédito adicional suplementar trata-se de reforço de dotação orçamentária, e não de reprogramação orçamentaria na forma de remanejamento, transposição e/ou transferências;

CONSIDERANDO QUE foram realizadas anulações de dotações orçamentaria de acordo com o que disciplina a Lei Federal nº 4.320/1964 e

CONSIDERADO QUE os créditos adicionais não implicam em aumento na despesa discricionária do Poder Executivo, por tratar-se de Gestão Orçamentária e não de Gestão Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto no corrente exercício, Credito Suplementar no Valor de R\$ 1.006.943,00 (Um Milhão, Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais) corrente para atender as dotações contidas no Anexo I (Acréscimos).

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, à anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.006.943,00 (Um Milhão, Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais) conforme previsão legal no Art. 4, Incisos I e II da Lei Federal 4.320/64 e relacionados no documento Anexo II (Redução).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grossos/RN, 02 de Fevereiro de 2026.

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA
Prefeita Constitucional do Município de Grossos/RN

Publicado por:
Mozaniel Alves de Sousa
Código Identificador:AD5B4CAC

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026.**

APrefeita Constitucional de Grossos no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 1012015/2026, Concorrência Eletrônica nº 1/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em engenharia para Construção de 25 unidades habitacionais pelo programa MCMV - Minha Casa Minha Vida, vinculado ao convênio de n. 970912/2024, FNHIS SUB 50, no Município de Grossos/RN., para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato e/ou Ata de Registro de Preços nos termos do artigo 90, da lei 14.133/2021, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

KG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA- CNPJ: 45.581.090/0001-90, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 3.466.221,25 (três milhões, quatrocentos e sessenta e seis, duzentos e vinte um reais, vinte e cinco centavos)**.

Grossos/RN, 24 de março de 2026.

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Mozaniel Alves de Sousa
Código Identificador:744BBE2F

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025**

PROCESSO:1015139/2025
MODALIDADE: Adesão Pregão 7/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN CNPJ nº 08.077.273/0001-46
CONTRATADA:X1 COMERCIO & SERVICOS LTDA CNPJ nº 36.556.414/0001-49
ENDEREÇO:R BENTIVIS, 56, CENTRO, SANTO ANTONIO/RN CEP:59255000
OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar pela Prefeitura Municipal de Grossos/RN.

VALOR TOTAL: R\$579.745,81(quinhetos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos
DATA DA EXPEDIÇÃO DO TERMO: 27 de março de 2026
VIGENCIA: vigência a partir da assinatura do contrato e vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária:02.002 - GABINETE DA PREFEITA
 Ação: 2202 - Governança das Ações do Gabinete do Prefeito
 Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa: 1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
 Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Região: 0001 - Grossos
 Unidade Orçamentária:02.002 - GABINETE DA PREFEITA
 Ação: 2202 - Governança das Ações do Gabinete do Prefeito
 Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa: 1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
 Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997
 Região: 0001 - Grossos
 Unidade Orçamentária:02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB
 Ação: 2203 - Gestão das Ações Depart. Administraativo e Finanças
 Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa: 1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
 Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Região: 0001 - Grossos
 Unidade Orçamentária:02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB
 Ação: 2203 - Gestão das Ações Depart. Administraativo e Finanças
 Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa: 1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
 Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997
 Região: 0001 - Grossos
 Unidade Orçamentária:02.004 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
 Ação: 2204 - Gestão do Depart. Administrativo e Preservação Ambiental
 Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
 Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 Programa: 1004 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Região: 0001 - Grossos
 Unidade Orçamentária:02.004 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
 Ação: 2204 - Gestão do Depart. Administrativo e Preservação Ambiental
 Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
 Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 Programa: 1004 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997
 Região: 0001 - Grossos
 Unidade Orçamentária:02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Ação: 2221 - Coordenação Depart. Educação e Ens.Básico
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 1003 - EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE
 Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
 Região: 0001 - Grossos
 Unidade Orçamentária:02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Ação: 2221 - Coordenação Depart. Educação e Ens.Básico
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 1003 - EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE
 Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso: 15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013
 Região: 0001 - Grossos
 Unidade Orçamentária:02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Ação: 2214 - Administração dos Recursos do FUNDEB 30%
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 1003 - EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE
 Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos
 Região: 0001 - Grossos
 Unidade Orçamentária:02.007 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP
 Ação: 2207 - Coordenação do Setor de Obras e Serviços Urbanos
 Função: 15 - URBANISMO
 Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
 Programa: 1006 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO
 Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Região: 0001 - Grossos
 Unidade Orçamentária:02.007 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP
 Ação: 2207 - Coordenação do Setor de Obras e Serviços Urbanos
 Função: 15 - URBANISMO
 Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
 Programa: 1006 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO
 Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997
 Região: 0001 - Grossos
 Unidade Orçamentária:02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Ação: 2224 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 - SAÚDE
 Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
 Programa: 1007 - ATENÇÃO BASICA EM SAUDE
 Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
 Região: 0001 - Grossos
 Unidade Orçamentária:02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Ação: 2224 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 - SAÚDE
 Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
 Programa: 1007 - ATENÇÃO BASICA EM SAUDE
 Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso: 16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013
 Região: 0001 - Grossos
 Unidade Orçamentária:02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Ação: 2266 - Atenção Básica
 Função: 10 - SAÚDE
 Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
 Programa: 1007 - ATENÇÃO BASICA EM SAUDE
 Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 Região: 0001 - Grossos

Unidade Orçamentária:02.009 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

Ação: 2225 - Direção do Departamento de Agricultura

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL

Programa: 1019 - COMUNIDADE RURAL ASSISTIDA

Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Grossos

Unidade Orçamentária:02.009 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

Ação: 2225 - Direção do Departamento de Agricultura

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL

Programa: 1019 - COMUNIDADE RURAL ASSISTIDA

Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

Região: 0001 - Grossos

Unidade Orçamentária:02.010 - SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS

Ação: 2217 - Coordenação do Departamento de Turismo

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 1016 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA

Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Grossos

Unidade Orçamentária:02.010 - SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS

Ação: 2217 - Coordenação do Departamento de Turismo

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 1016 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA

Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

Região: 0001 - Grossos

Unidade Orçamentária:02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2211 - Desenvolvimento do Primeira Infância no Suas

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 1013 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Grossos

Unidade Orçamentária:02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2211 - Desenvolvimento do Primeira Infância no Suas

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNIT

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto federal 11.462/2023

Grossos/RN, 27 de março de 2026

Prefeitura Municipal de Grossos/RN

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA

Prefeita Constitucional

X1 Comercio & Servicos LTDA

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA

Publicado por:

Mozaniel Alves de Sousa

Código Identificador:514A1ACF

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie:Termo Aditivo nº3 ao Contrato nº 8/2022.

Contratante:Município de Grossos/RN – CNPJ: 08.077.273/0001-46

Contratada:KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – CNPJ 06.050.403/0001-21

Objeto do Aditivo:Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 8/2022.

Data de Assinatura:27 de fevereiro de 2026

Prazo de Vigência:27 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2027

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária:02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB

Ação: 2203 - Gestão das Ações Depart. Administraativo e Finanças

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Grossos

Unidade Orçamentária:02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB

Ação: 2203 - Gestão das Ações Depart. Administraativo e Finanças

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Região: 0001 - Grossos

Unidade Orçamentária:02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB

Ação: 2239 - Gestão Dep. de Planejamento e Tributação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Grossos

Amparo Legal:art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Pregão Presencial nº 6/2022

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA

Prefeita Constitucional

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS

Contratado

Publicado por:

Mozaniel Alves de Sousa

Código Identificador:04594238

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO (A) SERVIDOR (A) EFETIVO (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a), **FLAVIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG 2370200 SSP/RN, e inscrito (a) no CPF nº. 053.928.504-80, das atribuições inerentes ao cargo efetivo de **Professora Educação Infantil (Pedagogo) PCD**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito, Guamaré/RN, 27 de março de 2026.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E68FC16A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUEIRA-RN**

Parecer nº 001/2025

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Ipueira-RN
Assunto: Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte
Relator(a): Cassiano Quinino de Medeiros Figueirêdo

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Ipueira-RN, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação solicitação de análise e manifestação quanto à Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, como referência para a organização curricular da rede municipal de ensino, no âmbito da Educação Básica.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, bem como a integração das competências gerais e específicas da área de Computação, este Conselho passou a analisar a matéria.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelecendo que “a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio”;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram a BNCC Computação – Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 2, de 21 de março de 2025, que institui as diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e integração curricular de educação digital e midiático.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fixa normas para a cooperação entre União, Estados, o Distrito federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e de ações educacionais em regime de colaboração;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação.

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), reunido em Sessão Plena, em 03 de dezembro de 2025, que acolheu o Parecer nº 160/2025 - originário da Câmara de Educação

Básica, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão apresentada e tomada nos termos dos votos dos Conselheiros.

CONSIDERANDO a Portaria-sei nº 11.123, de 12 de dezembro de 2025, que homologou o Parecer nº 160/2025 - CEB/CEE-RN, aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCECEBRN).

CONSIDERANDO a Lei Municipal que rege o Conselho Municipal de Educação nº 438 de 11 de maio de 2016

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A proposta de adesão encontra respaldo nos seguintes marcos normativos:

Constituição Federal de 1988 – Art. 205 e 210;

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996;

Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014);

Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023;

Resolução CNE/CP nº 2/2017;

Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte

Conselho Estadual de Educação (CEE), Parecer nº 160/2025.

III – ANÁLISE

Após análise do Currículo de Computação alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), instituído pelo Estado do Rio Grande do Norte, este Conselho constata que o referido documento se apresenta como instrumento pedagógico estruturante, elaborado em conformidade com as diretrizes nacionais vigentes, evidenciando consistência técnica e coerência normativa, ao assegurar:

I. **Alinhamento Nacional**, por observar os princípios, as competências gerais e as orientações estabelecidas pela BNCC, garantindo unidade curricular e referência comum para a organização do ensino;

II. **Desenvolvimento de Competências Digitais**, ao contemplar o pensamento computacional, a cultura digital e o uso ético, crítico e responsável das tecnologias digitais da informação e comunicação, em consonância com as demandas formativas contemporâneas;

III. **Integração Pedagógica**, ao prever a articulação da Computação com as demais áreas do conhecimento, favorecendo práticas pedagógicas interdisciplinares e contextualizadas;

IV. **Promoção da Equidade**, ao orientar a implementação curricular de forma a minimizar desigualdades de acesso, permanência e aprendizagem, considerando as diferentes realidades educacionais dos territórios;

V. **Apoio à Gestão da Rede de Ensino**, ao oferecer diretrizes que subsidiem o planejamento pedagógico, a organização curricular, a formação continuada dos profissionais da educação e os processos de acompanhamento e avaliação das ações educacionais.

Diante do exposto, este Conselho reconhece que o Currículo de Computação do Estado do Rio Grande do Norte apresenta fundamentos pedagógicos e normativos adequados, constituindo-se em referência para orientação das redes de ensino no âmbito municipal, observadas as especificidades locais e a autonomia dos sistemas de ensino.

IV – CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR (A)

Diante da análise realizada e considerando a conformidade das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCECEBRN) com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como sua consistência pedagógica, clareza conceitual e alinhamento às diretrizes nacionais para a Educação Básica, o Relator manifesta-se **favoravelmente** à sua adoção como documento orientador para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino.

O voto favorável está condicionado à observância da autonomia pedagógica das unidades escolares, à necessidade de adequação do currículo às especificidades locais e a construção do Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica, assegurando-se a contextualização das práticas pedagógicas, o respeito às condições de infraestrutura existentes e a implementação gradual, acompanhada de processos de formação continuada dos profissionais da educação.

Assim, voto pela **aprovação da Adesão** as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, como referência para a rede municipal de ensino, recomendando que sua implementação seja acompanhada por ações de monitoramento,

avaliação e apoio técnico-pedagógico, sob a coordenação do órgão gestor da educação municipal e com a supervisão deste Conselho.

É o voto.

Ipueira-RN, 17 de dezembro de 2025.

Cassiano Quinino de Medeiros Figueirêdo
Conselheiro (a) Relator(a)

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Municipal de Educação, em sessão realizada de acordo com o disposto em seu Regimento Interno, após apreciação do presente Parecer Nº 001 e do Voto do Relator, **decide aprovar**, por unanimidade, a Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte como documento de referência para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino.

A decisão fundamenta-se na consonância do referido currículo (BNCC COMPUTAÇÃO) com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em sua relevância pedagógica e em sua contribuição para o desenvolvimento das competências digitais dos estudantes da Educação Básica, respeitada a autonomia pedagógica das unidades escolares e as especificidades do contexto local.

Fica estabelecido que a implementação do currículo deverá ser acompanhada pelo órgão gestor da educação municipal, com o apoio e a supervisão deste Conselho Municipal de Educação, assegurando-se ações de formação continuada dos profissionais da educação, bem como processos sistemáticos de monitoramento e avaliação.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, 17 de dezembro de 2025.

Ipueira-RN, 17 de dezembro de 2025.

Presidente do CME

Publicado por:
Leonardo Cleriston Nóbrega Félix
Código Identificador:305654C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA PORTARIA Nº 003/2026 – SEMED

Dispõe sobre a homologação do Parecer CME nº 001/2025, que aprova a Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, no âmbito da rede municipal de ensino.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUEIRA-RN, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, bem como a integração das competências gerais e específicas da área de Computação, este Conselho passou a analisar a matéria.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelecendo que “a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio”;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram a BNCC Computação – Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 2, de 21 de março de 2025, que institui as diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e integração curricular de educação digital e midiático.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fica normais para a cooperação entre União, Estados, o Distrito federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e de ações educacionais em regime de colaboração;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação.

CONSIDERANDO a Portaria-sei nº 11.123, de 12 de dezembro de 2025, que homologou o Parecer nº 160/2025 - CEB/CEE-RN, aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCEC).

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), reunido em Sessão Plena, em 03 de dezembro de 2025, que acolheu o Parecer nº 160/2025 - originário da Câmara de Educação Básica, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão apresentada e tomada nos termos dos votos dos Conselheiros.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular da rede municipal de ensino, em consonância com as diretrizes nacionais e com as demandas contemporâneas da educação digital;

CONSIDERANDO a autonomia pedagógica das unidades escolares e o respeito às especificidades do contexto local;

CONSIDERANDO a Lei Municipal que rege o Conselho Municipal de Educação nº 438 de 11 de maio de 2016

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME nº 001/2025, que aprova Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte como documento de referência para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino de Ipueira-RN.

Art. 2º Estabelecer que a implementação do currículo homologado ocorrerá de forma gradual e preferencialmente transversal às áreas do conhecimento, respeitadas as etapas e modalidades da Educação Básica, conforme planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Educação promova ações de formação continuada dos profissionais da educação, bem como o acompanhamento, o

monitoramento e a avaliação da implementação do currículo, em articulação com o Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipueira-RN, 03 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Leonardo Cleriston Nóbrega Félix
Código Identificador:79D3BCCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 076/2026.

Contrato de Pessoal nº. 76/2026

Referente ao Instrumento Particular de Contrato Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 76/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaú.

Contratado: **PAULO CELIO PRAXEDES**

Objeto: Contratação temporária com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Cargo **Motorista de Transporte Escolar**

Carga Horária: **40 Horas Semanais.**

Data da Assinatura em **23 de fevereiro de 2026**

Secretaria: **Educação**

Signatário: Ester Sales Moreira Oliveira/ Weslen de Souza Marinho

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:18B2BE8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL Nº 066/2026.

Contrato de Pessoal nº. 66/2026

Referente ao Instrumento Particular de Contrato Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 66/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaú.

Contratado: **GIULIA YARIDSA FERNANDES LINO**

Objeto: **Contratação temporária com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.**

Cargo **Professor Pedagogo**

Carga Horária: **30 Horas Semanais.**

Data da Assinatura: **09 de fevereiro de 2026**

Secretaria: **Educação**

Signatário: Elma Maiara Leite de Melo/ Ester Sales Moreira Oliveira

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:3073BA9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL Nº 067/2026.

Contrato de Pessoal nº. 67/2026

Referente ao Instrumento Particular de Contrato Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 67/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaú.

Contratado: **JOCELI FREIRE SOUSA**

Objeto: **Contratação temporária com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.**

Cargo **Auxiliar de apoio ao ensino**

Carga Horária: **30 Horas Semanais.**

Data da Assinatura: **09 de fevereiro de 2026**

Secretaria: **Educação**

Signatário: Joana Darc Brasil Oliveira/Joziceli Freire Sousa Brasil.

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:C5F09C7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL Nº 068/2026.

Contrato de Pessoal nº. 68/2026

Referente ao Instrumento Particular de Contrato Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 68/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaú.

Contratado: **JOZICELI FREIRE SOUSA BRASIL**

Objeto: **Contratação temporária com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.**

Cargo **Auxiliar de apoio ao ensino**

Carga Horária: **30 Horas Semanais.**

Data da Assinatura: **09 de fevereiro de 2026**

Secretaria: **Educação**

Signatário: Joana Darc Brasil Oliveira/Joceli Freire Sousa.

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:7E8E1D30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL Nº 069/2026.

Contrato de Pessoal nº. 69/2026

Referente ao Instrumento Particular de Contrato Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 69/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaú.

Contratado: **DEUSALUCIA DE FREITAS LOPES**

Objeto: **Contratação temporária com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.**

Cargo **Assistente Administrativo**

Carga Horária: **30 Horas Semanais.**

Data da Assinatura: **09 de fevereiro de 2026**

Secretaria: **Educação**

Signatário: Maria Gerleide Silva/Francisco Alberto Maia Rodrigues.

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:DF08DAF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL Nº 070/2026.

Contrato de Pessoal nº. 70/2026

Referente ao Instrumento Particular de Contrato Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 70/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaú.

Contratado: **DIANA KELLY CUSTODIO SENA**

Objeto: **Contratação temporária com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.**

Cargo **Professor Pedagogo**

Carga Horária: **30 Horas Semanais.**

Data da Assinatura: **09 de fevereiro de 2026**

Secretaria: **Educação**

Signatário: Elma Maiara Leite de Melo/Ester Sales Moreira Oliveira.

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:7C079E76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL Nº 071/2026.

Contrato de Pessoal nº. 71/2026

Referente ao Instrumento Particular de Contrato Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 71/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaú.

Contratado: **JOANA DARC BRASIL OLIVEIRA**

Objeto: **Contratação temporária com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.**

Cargo **Auxiliar de Apoio ao Ensino**

Carga Horária: **30 Horas Semanais.**

Data da Assinatura: **09 de fevereiro de 2026**

Secretaria: **Educação**

Signatário: Francisca Simone de Araújo/Maria Gerleide Silva

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:6FAE9BBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL Nº 072/2026.**

Contrato de Pessoal nº. 72/2026

Referente ao Instrumento Particular de Contrato Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 72/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaú.

Contratado: **RAIMUNDA ELZA DIAS PINHEIRO LIMA**

Objeto: **Contratação temporária com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.**

Cargo **Auxiliar de Serviços Gerais**

Carga Horária: **40 Horas Semanais.**

Data da Assinatura em **09 de fevereiro de 2026**

Secretaria: **Educação**

Signatário: Ester Sales Moreira Oliveira/ Weslen de Souza Marinho

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:46E2AF72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL Nº 073/2026.**

Contrato de Pessoal nº. 73/2026

Referente ao Instrumento Particular de Contrato Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 73/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaú.

Contratado: **FRANCISCA RAQUEL DA SILVA XAVIER**

Objeto: **Contratação temporária com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.**

Cargo **Auxiliar de Serviços Gerais**

Carga Horária: **40 Horas Semanais.**

Data da Assinatura em **09 de fevereiro de 2026**

Secretaria: **Educação**

Signatário: Weslen de Souza Marinho/Ester Sales Moreira Oliveira.

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:44DD09A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL Nº 074/2026.**

Contrato de Pessoal nº. 74/2026

Referente ao Instrumento Particular de Contrato Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 74/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaú.

Contratado: **KARINY RAIANNY SILVA BATISTA**

Objeto: **Contratação por meio do Processo Seletivo Simplificado – PPS Nº 001/2025 PMI.**

Cargo: **Professora pedagoga - fundamental anos iniciais**

Carga Horária: **30 Horas Semanais.**

Data da Assinatura em **11 de fevereiro de 2026**

Secretaria: **Educação**

Signatário: Francisca Adriana Nunes Batista / Maria Gerleide Silva.

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:C87EC3E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL Nº 075/2026.**

Contrato de Pessoal nº. 75/2026

Referente ao Instrumento Particular de Contrato Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 75/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaú.

Contratado: **HEMERSON LUIS ALVES LINS**

Objeto: **Contratação temporária com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.**

Cargo **Motorista**

Carga Horária: **40 Horas Semanais.**

Data da Assinatura em **23 de fevereiro de 2026**

Secretaria: **Educação**

Signatário: Ester Sales Moreira Oliveira/ Weslen de Souza Marinho

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:945C878A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL Nº 077/2026.**

Contrato de Pessoal nº. 77/2026

Referente ao Instrumento Particular de Contrato Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 77/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaú.

Contratado: **MARINA FELICIA DE OLIVEIRA MARINHO**

Objeto: **Contratação temporária com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.**

Cargo **Psicóloga da Educação**

Carga Horária: **20 Horas Semanais.**

Data da Assinatura em **23 de fevereiro de 2026**

Secretaria: **Educação**

Signatário: Elma Maiara Leite de Melo/ Ester Sales Moreira Oliveira.

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:F6DD61FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL Nº 078/2026.**

Contrato de Pessoal nº. 78/2026

Referente ao Instrumento Particular de Contrato Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 78/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaú.

Contratado: **STEFANIO FABIANO PINHEIRO REGIS**

Objeto: **Contratação temporária com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.**

Cargo **Motorista de Transporte Escolar.**

Carga Horária: **40 Horas Semanais.**

Data da Assinatura em **23 de fevereiro de 2026**

Secretaria: **Educação**

Signatário: Naira Lidiane Andrade / Francisco Fabiano Pinheiro Regis

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:6E43000B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL Nº 079/2026.**

Contrato de Pessoal nº. 79/2026

Referente ao Instrumento Particular de Contrato Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 79/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaú.

Contratado: **FRANCISCO IVAN FERNANDES MOTA**

Objeto: **Contratação temporária com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.**

Cargo **Motorista de Transporte Escolar**

Carga Horária: **40 Horas Semanais.**

Data da Assinatura em **23 de fevereiro de 2026**

Secretaria: **Educação**

Signatário: Ester Sales Moreira Oliveira/ Weslen de Souza Marinho

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:C17097DC**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO****EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL Nº 080/2026.****Contrato de Pessoal nº. 80/2026**Referente ao Instrumento Particular de Contrato Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. **80/2026**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaú.

Contratado: Marcio Fernandes de Oliveira

Objeto: Contratação temporária com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Cargo **Motorista de Transporte Escolar**Carga Horária: **40 Horas Semanais.**Data da Assinatura em **23 de fevereiro de 2026**Secretaria: **Educação**

Signatário: Alan Patrick Fernandes / Ester Sales Moreira Oliveira

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:E591ECEE**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO****EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL Nº 081/2026.****Contrato de Pessoal nº. 81/2026**Referente ao Instrumento Particular de Contrato Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. **81/2026**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaú.

Contratado: Alan Patrick Fernandes

Objeto: Contratação temporária com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Cargo **Motorista de Transporte Escolar**Carga Horária: **40 Horas Semanais.**Data da Assinatura em **23 de fevereiro de 2026**Secretaria: **Educação**

Signatário: Marcio Fernandes de Oliveira / Ester Sales Moreira Oliveira

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:1605C360**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO****EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL Nº 082/2026.****Contrato de Pessoal nº. 82/2026**Referente ao Instrumento Particular de Contrato Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. **82/2026**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaú.

Contratado: Temikson Willian Freitas da Silva

Objeto: Contratação temporária com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Cargo **Motorista de Transporte Escolar**Carga Horária: **40 Horas Semanais.**Data da Assinatura em **23 de fevereiro de 2026**Secretaria: **Educação**

Signatário: Francisca Simone de Araújo/Ricardo Magno Barreto Nobre.

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:F98C7FD1**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO****EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL Nº 083/2026.****Contrato de Pessoal nº. 83/2026**Referente ao Instrumento Particular de Contrato Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. **83/2026**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaú.

Contratado: Francisco Fabiano Pinheiro Regis

Objeto: Contratação temporária com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Cargo **Motorista de Transporte Escolar**Carga Horária: **40 Horas Semanais.**Data da Assinatura em **23 de fevereiro de 2026**Secretaria: **Educação**

Signatário: Naira Lidiane Andrade/ Stefanio Fabio Pinheiro Regis

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:A3F0A32C**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 061/2026**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora, com seu pedido de Exoneração;

RESOLVE:Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **MARIA FRANCILEIDE DE OLIVEIRA TRAJANO**, matrícula nº 1113-2, ocupante do cargo efetivo de Professora, integrante do quadro de pessoal deste Município. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito, Itaú/RN em 27 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO**

Prefeito Interino do Município de Itaú/RN

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:6E76B6DA**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA****CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000005/2026 – PMJ/RN****AVISO RESUMIDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 419/2026 – PMJ/RN
(PCRA Nº. 196/2026 – PMJ/RN)**O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PEÇAS DE ANDAIMES**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme segue abaixo:Endereço Eletrônico para Envio da Documentação e Proposta: licitacao@jandaira.rn.gov.br

Endereço Físico para Protocolo da Documentação e Proposta: Prédio Sede da Prefeitura (Avenida Aristófares Fernandes, nº. 242, Centro, Jandaíra/RN CEP: 59.594-000)

Prazo para Envio das Propostas e da Documentação de Habilitação: 30 de março de 2026 a 01 de abril de 2026, no horário das 08:00h até as 13:00h no formato presencial e até as 23:59h no formato digital por meio eletrônico.

Jandaíra/RN, 27 de março de 2026.

MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:56105CD3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 88/2026 – GP.**

PORTARIA Nº 88/2026 – GP.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Jandaíra**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.^a **Álvaro Matheus Batista Paz, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, 01 (uma) diária civil**, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de **Natal/RN**, o mesmo irá participar do **Encontro Regional do Selo UNICEF**, que acontecerá no dia **06 de abril de 2026** e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 023 de 17 de novembro de 2023.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 27 de março de 2026.

REGINALDO VITORINO DA SILVA.

Prefeito Municipal de Jandaíra/RN.

Publicado por:

Flávia Suyane Pinto do Nascimento

Código Identificador:FDC92688

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 89/2026 – GP.**

PORTARIA Nº 89/2026 – GP.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Jandaíra**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **José Cláudio Quirino, Secretário Municipal de Educação, 01 (uma) diária civil**, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de **Natal/RN**, o mesmo irá participar do **Seminário Estadual de Apropriação dos Resultados dos SIMAIS Alfa 2025**, que acontecerá no dia **31 de março de 2026** e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 023 de 17 de novembro de 2023.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 27 de março de 2026.

REGINALDO VITORINO DA SILVA.

Prefeito Municipal de Jandaíra/RN.

Publicado por:

Flávia Suyane Pinto do Nascimento

Código Identificador:F1984620

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 90/2026 – GP.**

PORTARIA Nº 90/2026 – GP.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Jandaíra**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr.^a **Rosa Maria Freire Costa, Professora, 01 (uma) diária civil**, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de **Natal/RN**, a mesma irá participar do **Encontro Regional do Selo UNICEF**, que acontecerá no dia **06 de abril de 2026** e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 023 de 17 de novembro de 2023.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 27 de março de 2026.

REGINALDO VITORINO DA SILVA.

Prefeito Municipal de Jandaíra/RN.

Publicado por:

Flávia Suyane Pinto do Nascimento

Código Identificador:50AC9790

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 91/2026 – GP.**

PORTARIA Nº 91/2026 – GP.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Jandaíra**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr.^a **Sueli Matias de Melo Vital, Professora, 01 (uma) diária civil**, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de **Natal/RN**, a mesma irá participar do **Seminário Estadual de Apropriação dos Resultados dos SIMAIS Alfa 2025**, que acontecerá no dia **31 de março de 2026** e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 023 de 17 de novembro de 2023.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 27 de março de 2026.

REGINALDO VITORINO DA SILVA.

Prefeito Municipal de Jandaíra/RN.

Publicado por:

Flávia Suyane Pinto do Nascimento

Código Identificador:2D4242D1

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB Nº 01/2026 -
PREMIAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO TEATRAL DA
PAIXÃO DE CRISTO.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB Nº 01/2026 -
 PREMIAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO TEATRAL DA
 PAIXÃO DE CRISTO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
 CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Comissão de Comissão de Análise e seleção dos projetos inscritos, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de HABILITAÇÃO DOCUMENTAL do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB Nº 01/2026 - PREMIAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO TEATRAL DA PAIXÃO DE CRISTO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - JANDAÍRA/RN.

Considerando que houve apenas um proponente inscrito no edital e que após análise do projeto, e decorrido o prazo de recurso, não houve interposição de recursos e após análise documental na fase de habilitação foi visto que o proponente atendeu a todos os requisitos do edital, a Coordenadora e os demais membros da Comissão de Seleção e Avaliação dos projetos, declarou HABILITADO o participante abaixo citado:

PREMIAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO TEATRAL DA
 PAIXÃO DE CRISTO

NOME DO PROPONENTE: JOÃO AGUIAR DA SILVA

CPF: ***.144.464-**

COTA: SIM

VALOR: R\$ 20.281,30

SITUAÇÃO: CLASSIFICADO

Jandaíra/RN, 30 de março de 2026.

HAILLY KAREN DA SILVA LIMA

Coordenadora da Comissão

FRANCIKELLER RODRIGUES DE OLIVEIRA

Membro

RICHARDSON CAUÃ VASCONCELOS DA SILVA

Membro

Publicado por:

Flávia Suyane Pinto do Nascimento

Código Identificador:B21414A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
460/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
460/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

SETOR DEMANDANTE: Prefeitura Municipal de Janduís-RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO

ASSUNTO:

Contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento com instalação de móveis planejados visando a execução do projeto de interiores da Biblioteca da Escola Municipal Professor Aluizio Gurgel, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Prefeitura Municipal de Janduís/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e com fulcro na Lei Federal 14.133/21.

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, Dispensa para Contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento com instalação de móveis planejados visando a execução do projeto de interiores da Biblioteca da Escola Municipal Professor Aluizio Gurgel, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Prefeitura Municipal de Janduís/RN.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO, ratificando a contratação da pessoa Jurídica: **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, com sede na R OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, Nº 17 – QUADRA 19 LOTE 18, BAIRRO: AEROPORTO - MOSSORÓ/RN - CEP: 59.607-290, com representante legal o Sr. João Ricardo de Oliveira Gonçalves portador do CPF nº 055.622.814-65, e com o valor global de R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e Seiscentos reais).**

A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2026;

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa com emissão de fatura de prestação de serviços.

Janduís/RN, 24 de março de 2026.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Milene Daphila de Souza Alves

Código Identificador:B791BFC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 460/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460/2026.

SETOR DEMANDANTE: Prefeitura Municipal de Janduís-RN

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

1 - OBJETO

Contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento com instalação de móveis planejados visando a execução do projeto de interiores da Biblioteca da Escola Municipal Professor Aluizio Gurgel, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Prefeitura Municipal de Janduís/RN.

2 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA
DO FORNECEDOR

Os preços referenciais foram coletados mediante pesquisa mercadológica aferidos no mercado local e atestam a conformidade com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado e detalhado em relatório do setor de compras deste município, em consonância com o artigo 23 da lei nº 14.133/21. Já a escolha da proposta mais vantajosa, conforme decisão do setor demandante, se deu observando o disposto no inciso III do artigo 15 do decreto 04/2024 - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que

atendidas às condições de habilitação exigidas, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito do município de Janduí/RN. Verifica-se, que mediante análise das propostas de preços que deram base a construção da pesquisa mercadológica, foi escolhida a proposta mais vantajosa, levando-se em consideração o critério de menor preço global, ficando demonstrado a vantajosidade para esta administração no tocante a esta contratação. Neste giro, entendendo que o setor demandante, junto ao setor de compras e serviços, responsável pela elaboração da pesquisa mercadológica, demonstrou em relatório que a administração já conseguiu o melhor preço, pode-se assegurar que este município estará contratando com a proposta mais vantajosa.

Destarte, fica neste termo de dispensa, justificada a não publicação de aviso de dispensa a fim de se conseguir outras propostas adicionais, uma vez que o setor demandante assumiu ter aferido os preços de mercado e, dentre estes preços, foi identificada a proposta mais vantajosa para o objeto em tela. Todavia, o município deve publicar extrato de dispensa, bem como seu contrato em tempo hábil consoante a Lei Federal nº 14.133/21. Vale ressaltar ainda, que a Pessoa Jurídica selecionada: **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, com sede na R OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, Nº 17 – QUADRA19 LOTE 18, BAIRRO: AEROPORTO - MOSSORÓ/RN -CEP: 59.607-290, com representante legal o Sr. João Ricardo de Oliveira Gonçalves portador do CPF nº 055.622.814-65, e com o valor global de R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e Seiscentos reais)**, apresentou todos os documentos necessários e suficientes para demonstrar sua capacidade de realizar o objeto em tela. Ademais, o processo tramitou com sua instrução legal, observando o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como foram observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 do mesmo diploma legal e também que foram adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra. Admitindo, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Assim, configura-se a contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento com instalação de móveis planejados visando a execução do projeto de interiores da Biblioteca da Escola Municipal Professor Aluizio Gurgel, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Prefeitura Municipal de Janduí/RN.

4 - DECISÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assim, preenchidos os requisitos legais do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se a dispensa de licitação para contratação direta da pessoa Jurídica: **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, com sede na R OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, Nº 17 – QUADRA19 LOTE 18, BAIRRO: AEROPORTO - MOSSORÓ/RN -CEP: 59.607-290, com representante legal o Sr. João Ricardo de Oliveira Gonçalves portador do CPF nº 055.622.814-65, e com o valor global de R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e Seiscentos reais)**, Janduí-RN, 24 de março de 2026.

MARCOSUEL VIEIRA DE ARRUDA

Agente de Contratação

CPF: 030.520.694-03, Port. 305/2025-GP

ADRIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Port. Nº 3212025 – GP,

CPF: 014.618.764-43

Publicado por:

Milene Daphila de Souza Alves

Código Identificador:2A27EDBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 758/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 758/2026.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUI

Contratante: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA (SEMASPH)

Contratado: 64.651.689 SAYMON FRANCINI FERNANDES PIMENTA

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de locação temporário de imóvel comercial, situado na Rua Jurema, nº 01, Centro, Campo Grande/RN, com a finalidade de realização das atividades de lazer com os Grupos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Promoção Humana (SEMASPH), Janduí - RN

Base legal: Artigo 74 inciso III, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

Valor global do contrato: **R\$ 33.000,00, (trinta e três mil reais).**

Unidades orçamentárias:

- **02.081 – SEC. MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABIT. E PROM. HUM**
- **2052 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Dotação Orçamentária/Natureza da despesa:

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

17100000 - Transferência Especial dos Estados.

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Janduí-RN, 18 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Janduí

CNPJ: 08.349.003/0001-47

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Prefeito Municipal

Contratante

64.651.689 Saymon Francini Fernandes Pimenta

CPF: 64.651.689/0001-05

SAYMON FRANCINI FERNANDES PIMENTA

Representante Legal

Publicado por:

Milene Daphila de Souza Alves

Código Identificador:1AD83731

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
460/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026**

**HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
460/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026**

SETOR DEMANDANTE: Prefeitura Municipal de Janduís-RN
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

ASSUNTO:

Contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento com instalação de móveis planejados visando a execução do projeto de interiores da Biblioteca da Escola Municipal Professor Aluizio Gurgel, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Prefeitura Municipal de Janduís/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e, com fulcro na Lei Federal 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade da Dispensa para Contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento com instalação de móveis planejados visando a execução do projeto de interiores da Biblioteca da Escola Municipal Professor Aluizio Gurgel, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Prefeitura Municipal de Janduís/RN.

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos apensos aos autos;

RESOLVE:

Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, ratificando a contratação da pessoa Jurídica: **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, com sede na R OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, Nº 17 – QUADRA19 LOTE 18, BAIRRO: AEROPORTO - MOSSORÓ/RN - CEP: 59.607-290, com representante legal o Sr. João Ricardo de Oliveira Gonçalves portador do CPF nº 055.622.814-65, e com o valor global de R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e Seiscentos reais).**

Determino ao setor competente a publicação da presente da ratificação da dispensa de licitação e emissão do Contrato Administrativo e extrato de contrato com sua devida publicidade.

Janduís/RN, 24 de março de 2026.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Daphila de Souza Alves
Código Identificador:5614DAD7

**QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE JANDUIS E A EMPRESA: MV
MOVEIS LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob nº. 08.349.003/0001-47, com sede na Rua do Sul, 159 – Onézimo Fernandes Maia – Janduís-RN, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal o Sr. ELVÉCIO GURGEL DE SALES, portador do CPF: 262.026.974-15 e do RG: 135.086.787-SSP/CE, residente na Rua João Pinheiro de Almeida, 54, São Bento – Janduís-RN, e do outro lado a pessoa Jurídica: MV MOVEIS LTDA, com sede na R MANOEL AFONSO DE MELO, 2250, COND PLAZA SANTA LUCIA LOJA 06, SANTA LUCIA, MACEIO/AL CEP: 57.082-874, neste ato representada pelo Sra. DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, portadora do CPF nº 086.455.364-12; têm assim a efetivação do Termo de Rescisão Contratual UNILATERAL, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo; sujeitando-se as partes às normas da Lei de Licitação e Contratos nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem por objetivo a **EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20/2025 – Processo Administrativo nº 2453/2025, celebrado com a empresa MV MÓVEIS LTDA, com fundamento nos artigos 137, inciso I, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais pertinentes.

A extinção decorre da inexecução total ou parcial do contrato, caracterizada pelo descumprimento de cláusulas contratuais, especificações, prazos e/ou obrigações assumidas, conforme apuração constante no processo administrativo.

Nos termos do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, constituem motivos para extinção do contrato, dentre outros:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

A extinção dar-se-á por ato unilateral da Administração, devidamente motivado, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente extinção contratual rege-se pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente pelos artigos 137 e 138, bem como pelas cláusulas do contrato administrativo firmado entre as partes.

O ato encontra-se devidamente fundamentado no parecer jurídico e nos demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 2453/2025, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Em razão da presente extinção unilateral, fica rescindido, em caráter definitivo, o Contrato Administrativo nº 262/2025, celebrado entre o Município de Janduís/RN e a empresa MV MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.532.211/0001-18, com sede na Rua Manoel Afonso de Melo, nº 2250, Cond. Plaza Santa Lúcia, Loja 06, Bairro Santa Lúcia, Maceió/AL, CEP: 57.082-874, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Deysiane Nayara Wanderley Pinto.

Ficam resguardados à Administração os direitos de aplicação das sanções cabíveis, bem como a apuração de eventuais prejuízos e responsabilizações, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do contrato.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 20/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2453/2025;

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 262/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO -
Nº 20/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2453/2025;
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE JANDUIS E A EMPRESA: MV MOVEIS LTDA.**

CLÁUSULA QUARTA:

Em consonância com o termo contratual, fica eleito o foro da comarca de Campo Grande-RN, para dirimir dúvida que porventura venha a ocorrer com a execução deste termo.

A eficácia deste termo fica condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Janduís-RN, 25 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Janduís-RN
CNPJ: 08.349.003/0001-47

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Prefeito Municipal

Contratante

Publicado por:

Ozaías Praxedes Dos Santos

Código Identificador:902498C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026**

Objeto: Aquisição de peixes do tipo Tilápia para doação às famílias em situação de vulnerabilidade social durante a Semana Santa. A ação visa garantir segurança alimentar e nutricional à população beneficiada, respeitando as tradições culturais e religiosas desse período.

A Prefeitura Municipal de Japi/RN, através de seu Agente de Contratação, declara vencedor do Pregão Eletrônico nº 004/2026:

M. DE L. VALE DE ARAUJO - CNPJ: 07.077.367/0001-52, saiu vencedor do item 1: totalizando o valor de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**.

Japi/RN, 27 de março de 2026.

GILBERTO FERNANDES DE LIMA

Agente de Contratação Municipal

JAPI/RN

Publicado por:

Gilberto Fernandes de Lima

Código Identificador:AF4A9507

**LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2026**

Objeto: O objeto deste estudo é a Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as demandas das diversas secretarias municipais pertencentes à Prefeitura Municipal de Japi/RN.

ADJUDICO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mantendo a Adjudicação exarada no Processo nº 021/2026.

M. DE L. VALE DE ARAUJO - CNPJ: 07.077.367/0001-52, saiu vencedor do item 1: totalizando o valor de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**.

Japi/RN, 27 de março de 2026.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal

Japi/RN

Publicado por:

Gilberto Fernandes de Lima

Código Identificador:D5E9B40D

**LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2026**

Objeto: Aquisição de peixes do tipo Tilápia para doação às famílias em situação de vulnerabilidade social durante a Semana Santa. A ação visa garantir segurança alimentar e nutricional à população beneficiada, respeitando as tradições culturais e religiosas desse período.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mantendo a Adjudicação exarada no Processo nº 021/2026.

M. DE L. VALE DE ARAUJO - CNPJ: 07.077.367/0001-52, saiu vencedor do item 1: totalizando o valor de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**.

Japi/RN, 27 de março de 2026.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal

Japi/RN

Publicado por:

Gilberto Fernandes de Lima

Código Identificador:B5EFA88A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2026 - SEMPLA**

O Prefeito do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 108/2025, que dispõe sobre a regulamentação das concessões de diárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução no 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020, na sua subseção V, que dispõem da composição do processo de realização das despesas de Diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º -Conceder 2 (duas) diárias ao valor total de R\$500,00 (quinhentos reais), para a Servidora CÉLIA MARIA BRITO LOPES, Matrícula: 127-9, portadora do CPF Nº 026.***.***-10, ocupante do Cargo de Professora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes deste Município, para se deslocar à cidade de NATAL/RN, nos dias 30/03/2026 e 31/03/2026, onde a mesma irá participar do SEMINÁRIO "APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS SIMAIS ALFA 2025" e "ENCONTRO DE FORTALECIMENTO DAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO".

Art. 2º- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 27 de março de 2026.

DEBORA CRISTINA CÂMARA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Planejamento e Administração

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito do Município de Jardim de Angicos

Publicado por:
José Yure Morais Dos Santos
Código Identificador:10497BE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2026 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 180/2026 – GP/PMJP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos e de acordo com a solicitação do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente ao senhor **FRANCISCO RAIMUNDO SOARES BATISTA**, Operador de Máquinas Pesadas/Motorista, inscrito no CPF sob nº 086.216.074-09, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município, 01 (uma) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Educação, para transportar a senhora **MARIA LIVANETE SOARES**, Professora. inscrita no CPF sob nº 051.006.964/94, para participar do II Encontro de Formação Presencial de Formadoras(es) Municipais que integra o Programa Leitura e escrita na Educação Infantil no Rio Grande do Norte, que acontecerá nos dias 26 e 27 de março de 2026, de 08 às 17hs, no Hotel Praiamar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 25 de março de 2026.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:160D0E89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2026 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 182/2026 – GP/PMJP

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JOÃO MARIA SOARES DE BRITO**, inscrito no CPF nº 027.725.374-80, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Nível CC-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 25 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de março de 2026.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:6BC75410

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO - EDITAL
01/2026

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas-RN, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e o PARECER n. 00019/2023/CNDE/CGU/AGU, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, tornam público o **RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO** dos inscritos para **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022):**

Nº	NOME	CATEGORIA	TÍTULO PROJETO	DO	RESULTADO
01	NATAN ERITI RIBEIRO	B	DESFILE DE CARROÇAS BURRO ENFEITADAS SÃO JOÃO	DE DE	HABILITADO
02	E G FERNANDES	A	JARDIM 2026	JUNINO	HABILITADO
03	ASSOCIAÇÃO ARTESANAL MÃOS DE JARDIM	C	I AMOSTRA DE ARTESANATO JUNINO E IDENTIDADE CULTURAL	DE DE	HABILITADO
04	SANDOVAL DE ARAUJO NETO	B	A ORIGEM E A HISTÓRIA DA BANDA FILARMÔNICA JOSÉ RAIMUNDO CAVALCANTI	DE	HABILITADO
5	MARISTON DANTAS GOMES	B	CAVALGADA DE NOSSA SENHORA DOS AFLITOS – TRADIÇÃO, FÉ E CULTURA SERTANEJA	DE	INABILITADO – Certidão Estadual Invalida
6	IVONILDO DOS SANTOS	B	GINGA CAMARADINHA	Ê	INABILITADO – Certidão Estadual Invalida
7	FRANCISCO GOMES DE BRITO	B	BLOQUINHO KIDS		HABILITADO
8	EDVALDO DOS SANTOS FERNANDES	B	CAVALGADA DA FAZENDA BRAZ 2027		HABILITADO
9	JOÃO PAULO MEDEIROS DOS SANTOS	B	CAVALGADA RANCHO VERDE 2027		HABILITADO
10	FRANCISCA SILVA MEIRELES NAYARA	B	ARRAIÁ MARIA CHAPÉU DE PALHA		INABILITADO – Certidão Estadual Invalida; Não enviou a Certidão Municipal; Não enviou a Certidão Trabalhista;
11	CLAUDIANE SOARES DE MEDEIROS	B	1º BATE E FICA JARDIM ROCK		HABILITADO

1 – Considerando o RESULTADO acima apresentado, fica aberto o período de recurso relativa à ETAPA DE HABILITAÇÃO conforme Item 15 do Edital, através do link <https://forms.gle/qrdRfdLsMUhDSEr69>
Jardim de Piranhas-RN, 27 de março de 2026.

H C DE ALMEIDA CONSULTORIA LTDA
Operacionalização PNAB

FRANCISCA SOARES DE BRITO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:94C0DBA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO 114/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 036/2025 - PROC. ADMINIST. Nº 528.007/2025

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA: RF PROTESES E SERVICOS DE ASSESSORIA LTD**, inscrita no CNPJ/MF Nº 53.108.475/0001-62, **OBJETO:** Termo tem por objeto o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços nº 114/2025, firmada em 10 de setembro de 2025 entre o MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN e a empresa RF PRÓTESES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual confecção de próteses dentárias removíveis, nos termos do edital e da própria Ata; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2026; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **SUBSCRITORES:** José Anchieta Rodrigues de Moura Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.***.***-82 pela Contratante e Rosildo Ferreira do Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o nº 034***.***-10 – pela Contratada. Jardim do Seridó/RN, em 27 de março de 2026.

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Myria Lucia de Oliveira Azevedo
Código Identificador:AE655438

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2026

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa SOCEL TERRASAL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.536.641/0002-98, com o valor total de R\$ R\$ 562,28 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), referente à Contratação de serviço de revisão periódica obrigatória de 10.000 km do veículo CHEVROLET SPIN, placa TSQ-1I50, abrangendo demais verificações, ajustes, substituições e serviços previstos no manual do fabricante, a serem realizados por concessionária autorizada. Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Jardim do Seridó/RN, 27 de março de 2026.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Myria Lucia de Oliveira Azevedo
Código Identificador:F4CFF49A

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 043/2023*

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, com base nos itens número 1.4 e 1.5.1 do Edital do Concurso Público Municipal nº 001/2023, para preenchimento das vagas existentes no quadro geral dos servidores efetivos do Município de Jardim do Seridó/RN, convoca o candidato abaixo relacionado, conforme ordem de classificação por cargo, a comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó/RN, no período de **30 (trinta) dias corridos**, a partir da data de publicação deste Edital, no horário de 07h às 13h, munida da documentação elencada no anexo I, deste edital, para respectiva posse. Para eventuais dúvidas tratar pelo número (84) 9 9125-8187 (Setor Recursos Humanos).

A convocação do referido cargo, baseiam-se nos respectivos fatos: Considerando a desclassificação da candidata Paloma Livia Silva Pereira;

Considerando a desistência da candidata Dilma Maria do Nascimento; Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme Ofício nº 021/2026 de 13 de fevereiro de 2026; Considerando o despacho 035/2026 do Gabinete da Prefeita, datado em 13 de fevereiro de 2026.

CONVOCA:

1 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
643270-0	LARYSSA MATIAS DE OLIVEIRA	14º

Jardim do Seridó-RN, 26 de março de 2026.

JOAQUIM ALBERTO DA SILVA
Prefeito Interino

***Republicado por incorreção.**

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE ACORDO COM EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2023, BEM COMO RESOLUÇÃO Nº 008/2012 – TCE/RN

1. ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
2. comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo;
3. estar quite com as obrigações eleitorais;
4. apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
5. ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e função;
6. apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho;
7. haver sido aprovado e classificado no Concurso Público;
8. ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;
9. firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
10. firmar declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas;
11. declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo;
12. declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;
13. certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;

14. certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal;
15. declaração de bens;
16. declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinada pelo servidor;
17. carteira de trabalho;
18. comprovante de residência;
19. certidão de nascimento e CPF dos dependentes;
20. conta bancária no Banco do Brasil;
21. certidão de casamento, quando for o caso;
22. cumprir as determinações deste Edital.
23. a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da apresentação após a devida convocação por meio de documentação original juntamente com a respectiva cópia.
24. A falta de comprovação dos requisitos genéricos de investidura do cargo, impedirá a posse do candidato.

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos deverão ser autenticados e as declarações com reconhecimento de firma em cartório, salvo as que são retiradas diretamente de sistema eletrônicos.

EXAMES MÉDICOS

Hemograma;
Tipo sanguíneo;
Sumário de Urina;
VDRL;
Parasitológico de fezes;
Eletrocardiograma (com Laudo do Cardiologista);
Raio X do Tórax (com laudo do radiologista);

OBSERVAÇÃO: Os exames acima mencionados ficarão sob a responsabilidade total do candidato.

JOAQUIM ALBERTO DA SILVA

Prefeito Interino

1.4. A Nomeação dos aprovados será regida pelas na Lei Municipal 593 de 22 de junho de 1994, Lei Municipal n.º 830 de 30 de dezembro de 2009 (Magistério Municipal) na Lei Municipal 1.001 de 21 de junho de 2015, Lei Municipal n.º 820 de 02 de setembro de 2009 (Lei da Guarda Municipal) e demais normas municipais que versarem sobre cargos e funções, todas do Município de JARDIM DO SERIDÓ.

1.5.1 No caso em que as convocações forem para substituir servidores contratados, não implicando em aumento de despesa com pessoal, não se aplicam as regras dos itens 1.5, conforme orientação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, através do Procedimento n.º 099.2017.000625.

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:9805EDE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 101, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 27/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **IVANI AZEVEDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1051, ocupante do cargo de Agente Administrativo PD-III, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 20 (vinte) dias de férias no período de 01/04/2026 à 20/04/2026, correspondente ao período aquisitivo: 2024/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 27 de março de 2026.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA

Secretária Municipal de Administração

Matrícula nº 1104

Publicado por:

Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:7ED93E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 102, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Á SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 27/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **LIDEMBERG LUIS DOS SANTOS**, matrícula nº 1955, ocupante do cargo de Eletricista PB-II, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 06/04/2026 a 20/04/2026, correspondente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 27 de março de 2026.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA

Secretária Municipal de Administração

Matrícula nº 1104

Publicado por:

Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:71BC9713

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DA 305ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN

Aos 19 dias do mês de março de 2026, às 09h30min, no Auditório Francisco José de Azevedo, localizado no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jardim do Seridó/RN, realizou-se a 305ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, com a presença da Presidente Maria de Fátima da Silva e demais conselheiros.

A reunião foi iniciada com agradecimentos da presidente pelo período à frente do Conselho. Em seguida, foram lidas e aprovadas, por unanimidade, as atas das reuniões 301ª, 302ª, 303ª ordinárias e 87ª, 88ª e 89ª extraordinárias.

Na sequência, foram apresentados os representantes indicados pelas instituições para composição do Conselho Municipal de Saúde, sendo todos devidamente empossados.

Dando continuidade, foi realizada a eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho, conforme o Regimento Interno. Após votação secreta entre os conselheiros titulares, foram eleitas: Maria das Graças Cirne, com 06 votos, para Presidente, e Rosenilda Alves de Oliveira, com 02 votos, para Vice-Presidente.

Após a posse da nova diretoria, houve espaço para manifestações dos conselheiros, com destaque para discussões sobre a regularidade do Conselho, a necessidade de observância dos prazos eleitorais, autonomia do órgão e importância da análise prévia das matérias submetidas à deliberação.

Por fim, foram constituídas as Comissões Permanentes do Conselho:

Comissão de Análise e Finanças: Francisco Medeiros da Silva, José Anchieta Rodrigues de Moura Júnior, Joselânia Santos, Márcia Maria do Nascimento e Patrícia Conceição de Figueiredo Araújo.

Comissão de Políticas Públicas: Alzira Medeiros de Azevedo, José Diniz de Azevedo, Maria de Fátima da Silva, Miliane de Souza Medeiros e Rosenilda Alves de Oliveira.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata pelo Secretário Executivo.

ANDERSON TARO MAEDO

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:

Miliane de Souza Medeiros

Código Identificador:5DB0C198

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER Nº 001/2026 - CMJS, 24 DE MARÇO DE 2026.

PARECER Nº 001/2026 - Conselho Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN.

Parecer sobre as Contas da Secretaria Municipal de Saúde - Exercício Financeiro de 2025.

I - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A análise das contas fundamenta-se na Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde; na obrigatoriedade de apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA); na apresentação do Relatório Anual de Gestão - RAG 2025; e nas normas e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN).

II - DA DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

Foram apresentadas as emendas parlamentares, relatório do DIGISUS e Financeiros do exercício de 2025, demonstrativos de receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde, Relatório Anual de Gestão - RAG 2025, Avaliações Quadrimestrais, demonstrativos do percentual mínimo constitucional aplicado, extratos do Fundo Municipal de Saúde e demonstrativos de restos a pagar.

III - DA ANÁLISE

Após apreciação em plenário e análise técnica in loco, constatou-se que o Município cumpriu o percentual mínimo constitucional em ações e serviços públicos de saúde; que as despesas executadas estão compatíveis com o Plano Municipal de Saúde; que os recursos foram movimentados em contas específicas do Fundo Municipal de Saúde; que os relatórios quadrimestrais foram apresentados dentro dos prazos legais; e que não foram identificadas irregularidades que comprometam a regularidade da aplicação dos recursos.

IV - CONCLUSÃO

Este Conselho Municipal de Saúde através de sua Comissão Permanente de Análises e Finanças, manifesta-se PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, por estarem em conformidade com a legislação vigente.

Jardim do Seridó, 24 de março de 2026.

JOSELÂNIA SANTOS

MARCIA MARIA DO NASCIMENTO

FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR

Publicado por:

Miliane de Souza Medeiros

Código Identificador:F764FFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 22A, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, c/c inciso IV, PU do art. 105 da mesma norma.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; (texto consolidado);

CONSIDERANDO a atualização dos valores das diárias ocorrida através do Decreto Municipal nº 2.190, de 16 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora **MARIA DAS VITÓRIAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 991, servidora ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, 1 (uma) diária e ½ (meia), de valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), totalizando a importância de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), com objetivo de acompanhar pacientes para retorno/revisão pós cirurgia oftalmológica de facoemulsificação (Cirurgia de catarata), localizado em Santa Cruz/RN, no dia 26/03/2026.

Art. 2º É de suma importância a presença de um servidor para acompanhar pacientes que são submetidos à cirurgia de catarata, bem como retorno pós-cirúrgico ao oftalmologista, tendo em vista que grande parte dos pacientes são idosos e necessitam de maior assistência e cuidado nesses casos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula nº 2097

Publicado por:

Miliane de Souza Medeiros

Código Identificador:489C56A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 26, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 55 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a portaria nº 25, de 23 de março de 2026, que concedeu ½ (meia) diária ao servidor FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA, Membro do Conselho Municipal de Saúde (Representante da sociedade civil), para se deslocar à cidade de Caicó/RN, no dia 26 de março de 2026;

CONSIDERANDO que o deslocamento não ocorreu por motivos de saúde, resultando no cancelamento da viagem e na subsequente devolução do valor;

CONSIDERANDO o dever de ressarcimento ao erário em caso de não utilização da diária;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 25/2026, que concedia diária** em favor do senhor **FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA**.

Art. 2º - Declarar o efetivo recebimento da diária mencionada e a sua posterior restituição integral aos cofres públicos, estando a obrigação de ressarcimento devidamente quitada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 2097

Publicado por:
Miliane de Souza Medeiros
Código Identificador:2BF3759F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 27, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, c/c inciso IV, PU do art. 105 da mesma norma.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; (texto consolidado);
CONSIDERANDO a atualização dos valores das diárias ocorrida através do Decreto Municipal nº 2.190, de 16 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora **MARIA DAS VITÓRIAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 991, servidora ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, 1 (uma) diária e ½ (meia), de valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), totalizando a importância de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), com objetivo de acompanhar pacientes para cirurgia oftalmológica de facoemulsificação (Cirurgia de catarata), localizado em Santa Cruz/RN, no dia 28/03/2026.

Art. 2º É de suma importância a presença de um servidor para acompanhar pacientes que são submetidos à cirurgia de catarata, bem como retorno pós-cirúrgico ao oftalmologista, tendo em vista que grande parte dos pacientes são idosos e necessitam de maior assistência e cuidado nesses casos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 2097

Publicado por:
Miliane de Souza Medeiros
Código Identificador:607D58A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 28, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, c/c inciso IV, PU do art. 105 da mesma norma.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; (texto consolidado);
CONSIDERANDO a atualização dos valores das diárias ocorrida através do Decreto Municipal nº 2.190, de 16 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora **MARIA DAS VITÓRIAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 991, servidora ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, 1 (uma) diária e ½ (meia), de valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), totalizando a importância de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), com objetivo de acompanhar pacientes para revisão pós cirurgia oftalmológica de facoemulsificação (Cirurgia de catarata), localizado em Santa Cruz/RN, no dia 30/03/2026.

Art. 2º É de suma importância a presença de um servidor para acompanhar pacientes que são submetidos à cirurgia de catarata, bem como retorno pós-cirúrgico ao oftalmologista, tendo em vista que grande parte dos pacientes são idosos e necessitam de maior assistência e cuidado nesses casos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 2097

Publicado por:
Miliane de Souza Medeiros
Código Identificador:8D3443D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 003/2026 – CMS DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Avaliação do 3º Quadrimestre de 2025, Aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2025 e o Parecer de Análise das Contas do exercício de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 141/2012 e das exigências do TCE/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 141, especialmente quanto à transparência, fiscalização, avaliação e controle das despesas com ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de apresentação e apreciação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), conforme previsto no art. 36 da referida Lei;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de elaboração e apreciação do Relatório Anual de Gestão (RAG), instrumento de prestação de contas previsto no Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO as normas e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte quanto à análise, emissão de parecer e encaminhamento das contas do exercício financeiro;

CONSIDERANDO a apresentação, pela Secretaria Municipal de Saúde, da Avaliação do 3º Quadrimestre de 2025, do Relatório Anual de Gestão – RAG 2025 e da documentação comprobatória das despesas realizadas com ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada e o parecer conclusivo favorável emitido por este Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º

Aprovar a Avaliação do 3º Quadrimestre de 2025, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN, em conformidade com o art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 2º

Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG 2025, referente às ações e serviços públicos de saúde executados no exercício financeiro de 2025, considerando o cumprimento das metas pactuadas e a aplicação dos recursos mínimos constitucionais.

Art. 3º

Aprovar o Parecer de Análise das Contas da Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao exercício de 2025, para fins de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), conforme exigências legais.

Art. 4º

Encaminhar a presente Resolução às autoridades competentes e aos órgãos de controle externo, para os devidos fins.

Art. 5º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Jardim do Seridó/RN, 24 de março de 2026.

Homologo a Resolução nº 003/2026 – CMS de 24 de março de 2026, nos termos da Lei Municipal de plenos poderes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Jardim do Seridó-RN.

MARIA DAS GRAÇAS CIRNE

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 003/2026 – CMS de 24 de março de 2026, nos termos da Lei Municipal de plenos poderes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Jardim do Seridó-RN

JOSÉ ANCHIETA R. DE MOURA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Miliane de Souza Medeiros

Código Identificador:6C8DD90D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034 DE 27 DE MARÇO DE 2026**

PORTARIA Nº 034 DE 27 DE MARÇO DE 2026

A PRESENTE PORTARIA CONVOCA OS CANDIDATOS APTOS A TOMAREM POSSE E EFETIVO EXERCÍCIO DE ACORDO COM O QUADRO DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 DA PREFEITURA DE JOSÉ DA PENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DE ACORDO COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº001/2026-GPJP; **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os candidatos aprovados e aptos a assinarem o termo de posse de acordo com inscrição no quadro geral de vagas do Edital de Concurso Público 001/2017 e da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN;

0508014 – BRIGIDA MOEMA FERNANDES LEITE

Art. 2º A posse dos candidatos ocorrerá em até 30 dias, devendo os servidores entrarem em efetivo exercício até 15 dias após a assinatura do termo de posse, de acordo com os cargos e atribuições previstas no Edital de Concurso Público 001/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José da Penha - RN, 27 de março de 2026.

JAIRO DE SOUZA MAFALDO

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:A87CFB70

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 – PROC. ADMIN. MJ/ RN Nº
21050002/2025 ATA DA SESSÃO**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Contratação, devidamente autorizada pelo

Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Iogo Nielson de Queiroz e Silva**, para apreciação da documentação encaminhada pela empresa: **61.200.566 RONALDO LOPES DE OLIVEIRA** - CNPJ: 61.200.566/0001-51, com sede na Rua Benjamin Constant 233b, Centro, Jucurutu/RN e **45.933.886 FRANCISCO ALVES DE ARAUJO FILHO** - CNPJ: 45.933.886/0001-64, com sede no Sítio Pedra do Navio, Nº 28, Zona Rural, Jucurutu/RN, visando o **credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço de transporte intermunicipal para atender demandas gerais da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN.**

Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, passando-se a análise das documentações apresentadas pelos representantes das requerentes que enviaram a documentação exigida em edital.

Passando a análise dos documentos de habilitação, identificamos que as empresas: **61.200.566 RONALDO LOPES DE OLIVEIRA** - CNPJ: 61.200.566/0001-51 e **45.933.886 FRANCISCO ALVES DE ARAUJO FILHO** - CNPJ: 45.933.886/0001-64 apresentaram toda documentação referente a Habilitação previstos no item 8 do Termo de Referência, estando **HABILITADAS.**

Jucurutu/RN, 27 de março de 2026.

JANAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

ADRIANO MOURA DA SILVA	VALDINEZ VIEIRA DA SILVA
Membro	Membro
(Assinado Eletronicamente)	(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:

Jânat Érika Fernandes de Medeiros

Código Identificador:AC435728

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 – PROC. ADMIN. MJ/ RN Nº
21050002/2025 RESULTADO PROVISÓRIO**

O Município de JUCURUTU/ RN TORNA PÚBLICO O **RESULTADO PROVISÓRIO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA ATENDER DEMANDAS GERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, CONFORME QUADRO ABAIXO:**

Empresas que tiveram o pedido de credenciamento deferido:

Requerente	Itens
61.200.566 RONALDO LOPES DE OLIVEIRA - CNPJ: 61.200.566/0001-51	09, 10 e 11.
5.933.886 FRANCISCO ALVES DE ARAUJO FILHO - CNPJ: 45.933.886/0001-64	09, 10 e 11.

Empresas que tiveram o pedido de credenciamento indeferido: Não houve.

O interessado cujo pedido foi indeferido poderá interpor recurso no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data desta publicação, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Os recursos serão recebidos por meio eletrônico (e-mail: licitacao@jucurutu.m.gov.br) e serão dirigidos ao **Prefeito Municipal de Jucurutu/ RN** que, após receber o recurso e a informação da comissão de contratação, proferirá, também no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a sua decisão.

O RESULTADO DEFINITIVO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA ATENDER DEMANDAS GERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, será publicado na imprensa oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – **FEMURN**, Jornal Diário de Grande Circulação e divulgado no Portal Nacional de

Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN**, logo após a análise dos recursos.

Jucurutu/RN, 27 de março de 2026

JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS

Presidente da Comissão de Contratação
(Assinado Digitalmente)

MINUTA DO RECURSO

RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE
CREDENCIAMENTO PARA ____

A empresa, _____, inscrita no CNPJ nº ____, por seu representante abaixo qualificado, inscrito(a) no C.P.F. nº _____, em apresentar RECURSO a esta Comissão de Contratação do indeferimento do seu pedido de credenciamento para _____, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado(s): _____

Estamos ciente de que o não atendimento das regras e prazos contidos na legislação, no que se refere ao recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante da Requerente
NOME E CPF

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:6FA01962

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº 28100001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
PRAZO DE PUBLICIDADE: dez (10) dias úteis
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: por lote
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: não

A Comissão de Contratação do Município de Jucurutu/ RN vem a público comunicar que no **dia 31 de março de 2026**, nos sites: **www.pncp.gov.br**, **www.jucurutu.rn.gov.br** e **http://www.portaldecompraspublicas.com.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao **Registro de preços para possível contratação gradativa de serviços terceirizados de mão de obra, de natureza contínua, destinados a atender as demandas operacionais e de apoio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 20 de abril de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília)**, no site **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: **licitacaojucurutu@hotmail.com**.

Jucurutu/ RN, 27 de março de 2026

JANAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS

Presidente
(Assinado Digitalmente)

ADRIANO MOURA DA SILVA	VALDINEZ VIEIRA DA SILVA
Membro	Membro
(Assinado Digitalmente)	(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:598110E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2026 PROC ADMINIST MJ/ RN Nº 051/2026 – DISPENSA Nº 017/2026

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN; CONTRATADA: MATA NORTE INDÚSTRIA DE PESCADOS LTDA – CNPJ: 32.053.412/0001-86; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO PERÍODO DA SEMANA SANTA DO ANO DE 2026. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato administrativo tem por termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Gestão/Unidade: 10.010 – Fundo Municipal de Assistência Social; II - Fontes de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social; 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social ; 17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais . III - Programa de Trabalho: 0008 - ASSISTENCIA SOCIAL A TODOS. IV - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO, 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. V – Projeto/Atividade: 2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2118 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso III “a” do art. 75 da Lei nº 14.133/2021; SUBSCRITORES: Iogo Nielson Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Eduardo Dias Batista – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 27 de março de 2026.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:C22029A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 DISPENSA Nº 051/2026

Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Assunto: Dispensa de licitação com fulcro no *inciso III “a” do art. 75 da Lei nº 14.133/2021*.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEIXES DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO PERÍODO DA SEMANA SANTA DO ANO DE 2026.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO o objeto ao(s) vencedor(es) e HOMOLOGO o resultado da **Dispensa nº 017/2026**, com base no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora **MATA NORTE INDÚSTRIA DE PESCADOS LTDA – CNPJ: 32.053.412/0001-86**, comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação direta e seus anexos, inclusive, por apresentar os preços compatíveis com o preço de referência apurado pela Administração, perfazendo um valor global de **R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)**.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se à **Secretaria Municipal de Finanças** para providenciar a emissão de Nota de Empenho e envio da mesma juntamente com o Contrato Administrativo em favor da empresa adjudicatária **MATA NORTE INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA – CNPJ: 32.053.412/0001-86**.

II – Após, que se **DIVULGUE** este ato no site oficial do Município de Jucurutu/ RN, na forma do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e o Contrato Administrativo no **Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP**, conforme o art. 94 da mesma lei.

Jucurutu/RN, 27 de março de 2026.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

Publicado por:

Aldimaria Domingos da Silva

Código Identificador:B2E4204B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0455/2026**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÕES PELO DESEMPENHO DE FUNÇÕES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas as gratificações pelo exercício de funções específicas em processos licitatórios e processos de contratação direta, destinadas aos servidores municipais designados para atuar no setor de licitações, com base no salário mínimo vigente.

Art. 2º. As gratificações de que trata esta lei serão pagas mensalmente nos seguintes percentuais:

I - 100% (cem por cento) sobre o salário mínimo, para os servidores designados como agente de contratação ou pregoeiro;

II - 50% (cinquenta por cento) sobre o salário mínimo, para os servidores designados para compor a equipe de apoio.

Parágrafo único. É expressamente vedada a acumulação das gratificações previstas neste artigo, devendo o servidor que exercer mais de uma função optar por aquela que lhe for mais favorável.

Art. 3º. As funções de que trata esta lei possuem natureza transitória e são vinculadas ao efetivo exercício das atribuições na condução de licitações e procedimentos de dispensa e inexigibilidade, não se incorporando ao vencimento ou proventos de aposentadoria para qualquer efeito legal.

Art. 4º. A designação dos servidores deverá observar o disposto no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do poder executivo, respeitados os limites da lei de responsabilidade fiscal (LC nº 101/2000).

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a lei municipal nº 304 de 29 de agosto de 2018.

Jundiá/RN, 23 de março de 2026.

CARLOS ANTONIO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

João André Ferreira Filho

Código Identificador:45A09CD9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 252 DE 27 DE MARÇO DE 2026 -
CREDITOS ADICIONAIS**

DECRETO Nº 252/2026.

Abre crédito suplementar com novas dotações e fonte de recurso para atender despesas específicas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa D'Anta/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo parágrafo § 3º, do art. 37 da Lei Municipal nº 416/2025(LDO), combinado com o inciso V do art.167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar com novas dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, juntamente com a respectiva nova fonte de recursos no valor total de R\$ 161.795,96 (cento e sessenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para a cobertura financeira do crédito especificado no artigo anterior, o “**excesso de arrecadação**” proveniente da arrecadação do valor recebido a título de Precatório do FUNDEF, acima citado, conforme disposição constante do art. 43, II da Lei Nacional nº 4.320/1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa D'Anta/RN, 27 de março de 2026.

JOÃO PAULO LOPES

Prefeito Municipal

Anexo I (Acréscimo)

Unidade Orçamentária: 06.001 - Secretaria Municipal De Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Projeto/Atividade: - 2185 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Educação

Natureza da despesa: 3.1.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores – 97.077,57

Natureza da despesa: 4.4.90.51 - Obras E Instalações – 64.718,39

Fonte de recurso: 1.544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

Total: 161.795,96

Publicado por:

Moniele Gomes Oliveira

Código Identificador:E2D0D3A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**CPL LAGOA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
02/2026**

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, através de seu agente de contratação, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN. Início de acolhimento das propostas: 10:00 horas do dia 31/03/2026 – término: 10:00 horas do dia 15/04/2026. E Abertura das propostas: às 10:00 horas do dia 15/04/2026, início da sessão de disputa de preços: às 10:01 horas do dia 15/04/2026. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, no setor de licitações,

localizada na Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras, rua Francisco Tomaz, 99, Lagoa de Pedras - RN, 59244-000 – Ou pelo fone (0xx84) 3286-0029 – pelo e-mail:licitacaocompras2025@gmail.com ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa de Pedras/RN, 27 de Março de 2026

A COMISSÃO

Publicado por:
Romulo Ruan da Silva Guedes
Código Identificador:D1803C9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 004/2026 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 004, DE 27 DE MARÇO DE 2026

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DA SEMANA SANTA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal durante o período da Semana Santa; CONSIDERANDO a importância de garantir a eficiência dos serviços públicos sem comprometer a continuidade dos atendimentos essenciais; CONSIDERANDO os princípios administrativos da razoabilidade, da finalidade e da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO a tradição das celebrações da Semana Santa, bem como a realização de ações sociais promovidas pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal Direta no dia **02 de abril de 2026 (quinta-feira)**, em decorrência das celebrações da Semana Santa, considerando o feriado nacional da **Sexta-feira Santa (03 de abril de 2026)**.

Parágrafo único. O expediente será retomado normalmente no dia **06 de abril de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às unidades que desempenham atividades consideradas essenciais ou de interesse público, especialmente nas áreas de saúde, limpeza urbana e segurança, devendo ser mantido o funcionamento mínimo necessário por meio de escalas de serviço, garantindo o atendimento à população.

Art. 3º. Fica facultado aos titulares das Secretarias Municipais a adoção de expediente interno ou remoto, quando necessário, para assegurar a continuidade de serviços administrativos inadiáveis, especialmente aqueles relacionados a licitações, contratos e ações institucionais específicas do período.

Parágrafo único. As atividades mencionadas neste artigo deverão ser organizadas de forma a não prejudicar os prazos administrativos e o interesse público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Pedras/RN, em 27 de março de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal de Lagoa de Pedras – RN

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:A519037C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 169/2026 - REINTEGRAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 169, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a reintegração de servidor público municipal aos quadros da Administração Direta, em cumprimento a decisão administrativa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 076/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo interessado, instruído com documentação que comprova sua nomeação por meio da Portaria nº 214/1998, de 01 de junho de 1998, após aprovação em concurso público realizado em 22 de junho de 1997; CONSIDERANDO que o servidor é ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, integrante do quadro de funcionários desta municipalidade desde 01 de junho de 1998; CONSIDERANDO que não há nos registros administrativos ato formal que tenha promovido sua exoneração, demissão ou qualquer outra forma legal de vacância do cargo; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º, inciso IV, 31 a 34 e 88 da Lei nº 076/1997, que tratam da reintegração como forma de provimento de cargo público; CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável à reintegração, com vistas à regularização da situação funcional do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica reintegrado ao serviço público municipal o servidor **SIDNEY GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF nº **672.902.804-15**, no cargo de **MOTORISTA**, restabelecendo-se todos os seus direitos estatutários.

§ 1º A autoridade administrativa competente deverá dar imediato exercício ao servidor, promovendo as devidas anotações em seus assentamentos funcionais.

§ 2º Considerando tratar-se de decisão administrativa e tendo em vista o lapso temporal, o período em que o servidor permaneceu afastado não será computado como tempo de efetivo exercício para fins de vantagens funcionais, tais como progressões, quinquênios, licenças ou benefícios similares.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em **01 de abril de 2026**.

REGISTREM, PUBLIQUEM E CUMPRAM.

Lagoa de Pedras/RN, 27 de março de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:B8A6A0FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 170/2026 - LICENÇA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 170, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a proposição da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto do Servidor Público Municipal de Lagoa de Pedras;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar público o ato administrativo de concessão de licença-prêmio à servidora;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora: **MARIA DO SOCORRO DA SILVA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF:

638.XXX.XXX-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, *correspondente ao Período aquisitivo do Exercício 2003 a 2008, a ser gozado no período de 30/03/2026 a 27/06/2026.*

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus, revogadas as disposições em contrário.

Publiquem, Registrem e Cumpram.

Lagoa de Pedras/RN, 27 de março de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva

Código Identificador:81490021

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026**

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN, através do Setor de Contratação, torna público que se encontra aberto licitação através do **Processo Licitatório nº 028/2026 da Dispensa de Licitação nº 013/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CONSERTO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS DOS POÇOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN**, conforme especificações descritas no termo de referência. As quais deverão ser enviadas para o e-mail: cpl@lagoadevelhos.rn.gov.br em até **03 (três) dias úteis: iniciando em 30 de março de 2026 até as 11h00min do dia 02 de abril de 2026**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, tendo critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL**. O Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referência poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN, situada na Praça Fabião das Queimadas, nº 700, centro, Lagoa de Velhos/RN, no horário das 07h00min às 13h00min (de segunda à sexta-feira), em dias úteis, bem como através do e-mail: cpl@lagoadevelhos.rn.gov.br

Lagoa de Velhos/RN, 27 de março de 2026.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Agente de Contratação da PMLV/RN

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:1A66810F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026, REFERENTE AO SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026**

Processo Licitatório nº 16/2026
SRP Pregão Eletrônico nº 006/2026

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN, **CONVOCA** o(a) representante legal da empresa: T DE M VIANA - CNPJ: 33.010.365.0001-56, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis de acordo com os itens vencidos pela mesma no Instrumento Convocatório. Maiores informações podem ser obtidas através do correio eletrônico: e-mail: cpl@lagoadevelhos.rn.gov.br.

Lagoa de Velhos/RN, 25 de março de 2026.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Pregoeiro da PMLV/RN

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:A0203668

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 001/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, no Regime de Empreitada por Global a se processar de **FORMA ELETRÔNICA (MENOR PREÇO GLOBAL)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO E DRENAGEM SUPERFICIAL, PERTENCENTES AO CONJUNTO DONA BELA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes a licitação. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 11h00min do dia 30 de março de 2026. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09h00min do dia 15 de abril de 2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:** Às 09h10min do dia 15 de abril de 2026. **ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO:** Às 09h30min do dia 15 de abril de 2026. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada: dia 30 de abril de 2026, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal (8h00min às 13h00min, em dias úteis) ou no site www.lagoanova.rn.gov.br (Portal da Transparência) e do e-mail cpl@lagoanova.rn.gov.br. Os Pedidos de esclarecimento e/ou encaminhamentos ocorrerão diretamente no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Agente de Contratação:** Renata Sabrina Silva de Menezes. Lagoa Nova/RN, em 27 de março de 2026.

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:DD34F1D2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0157/2026 - GP**

Portaria nº 0157/2026 - GP Lagoa Nova/RN, 27 de março de 2026.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IRANILDO ACIOLE DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Senhor **FRANCISCO EMILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR** matrícula nº: **nº 0036994**; Cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, lotado no Gabinete do Prefeito, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - O período aquisitivo de Férias é de **02.01.2025 a 01.01.2026** com período de gozo de: **01.04.2026 a 30.04.2026** e retorno em **01.05.2026**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:8D428D7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2026 – GP

Portaria nº 156/2026 – GP Lagoa Nova / RN, 27 de março de 2026.

“DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO QUE ESPECIFICA.”.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

CONSIDERANDO a declaração de vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pela servidora Daisy Tathiannie e Silva Assunção, Matrícula nº 1040, lotada na Secretaria Municipal de Educação, dada pela Portaria nº 096/2024-GP;

CONSIDERANDO o interesse da servidora ao seu retorno, expressamente constado nos autos do processo;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso I, do Art. 61 da Lei Complementar nº 002/2007;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica a servidora **DAISY TATHIANNIE E SILVA ASSUNÇÃO**, Matrícula nº **1040**, reconduzida ao cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:038C4E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2026- CARLOS DRAILTON DE
OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, SME, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 CNPJ/MF:08.182.313/0001-10.

CONTRATADO (A): CARLOS DRAILTON DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 001.XXX-744 - ITEP/RN, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 043.XXX.XXX-25, DOMICILIADO NO SÍTIO CHÃ DO ESPINHEIRO Nº56, ZONA RURAL – LAGOA NOVA/RN.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO REFERENTE AO CARGO DE **MOTORISTA TRANSPORTE DE ALUNOS**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
08.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **AÇÃO:**
2030 – FUNDO MUN. DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70% **NATUREZA DA DESPESA:** 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **FONTE DE RECURSOS:** 15401070.

VALOR: R\$ R\$ DE R\$ 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS) MENSAL.

VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO DE 2026 A 24 DE SETEMBRO DE 2026. PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 2(DOIS) ANOS.

BASE LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI MUNICIPAL Nº 797, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

LAGOA NOVA/RN, 25 DE MARÇO DE 2026.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:94AC366C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064/2026-GP

PORTARIA Nº 064/2026.

Dispõe sobre a concessão de licença para capacitação a servidora público municipal em cumprimento de decisão judicial.

O Prefeito do Município de Lagoa Salgada, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão em caráter liminar (concessão de tutela de urgência) proferida nos autos do Processo Judicial nº 0800155-21.2026.8.20.5144 que tramita perante a Vara Única da Comarca de Monte Alegre/RN;

CONSIDERANDO que a referida decisão determinou a concessão de licença a servidora para participação em curso de Mestrado profissional em ensino de biologia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, com a manutenção integral de sua remuneração;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de cumprir as decisões judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença à servidora pública municipal CEZIANA ALVES COSTA DE ARAUJO, matrícula nº 1145479- 1, ocupante do cargo de Professor, para participação no curso de Mestrado profissional em ensino de biologia junto a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da decisão liminar que concedeu tutela de urgência proferida no Processo nº 0800155-21.2026.8.20.5144 em tramitação pela Vara Única da Comarca de Monte Alegre/RN.

Art. 2º A licença será usufruída até 31/03/2027, conforme estabelecido na decisão judicial, quando então deverá retornar as suas atividades no município.

Art. 3º Durante o período da licença, ficam assegurados à servidora todos os direitos previstos na decisão judicial, inclusive quanto à remuneração.

Art. 4º A servidora deverá comprovar a participação e frequência no curso ao término do período da licença, mediante apresentação de documentação oficial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Lagoa Salgada/RN, 27 de Março de 2026.

FRANCISCO CANINDE FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Jose Araujo da Silva

Código Identificador:404F8D7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
PORTARIA Nº 007/2026-SMA.**

Portaria nº 007/2026-SMA.

Em, 27 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 002/2021, de 11.01.2021.

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder três diárias, ao Sr. Francleiton dos Santos Freire, Secretário Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada diária, totalizando a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para custear despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem no período de 31/03 à 02/04/2026, durante viagem a Brasília/DF, acompanhado do Prefeito Municipal, onde cumprirá agenda para tratar de assuntos que envolvem projetos relacionados à captação de recursos e à celebração de parcerias estratégicas para o Município de Lagoa Salgada.

Publique-se e Cumpra-se.

WALLYSON ALVES MOREIRA

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Luciano Jose Araujo da Silva

Código Identificador:439908A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
PORTARIA Nº 008/2026-SMA.**

Portaria nº 008/2026-SMA.

Em, 27 de março de 2026.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 002/2021, de 11.01.2021.

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder três diárias, ao Sr. Francisco Canindé Freire, Prefeito Municipal, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada diária, totalizando a importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para custear despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem no período de 31/03 à 02/04/2026, durante viagem a Brasília/DF, onde cumprirá agenda nos Ministérios da Educação, Saúde, Cidades, Desenvolvimento Social, Gabinetes de Deputados e Senadores, em busca de recursos para o município de Lagoa Salgada/RN

Publique-se e Cumpra-se.

WALLYSON ALVES MOREIRA

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Luciano Jose Araujo da Silva

Código Identificador:668D4C6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - CMAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA - RN**

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa Salgada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião colegiada realizada na forma da lei,

CONSIDERANDO a competência deste Conselho de deliberar sobre as políticas públicas de assistência social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a análise técnica e os estudos realizados acerca do Plano Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o referido plano apresenta todos os elementos necessários, com clareza, consistência e alinhamento às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a consonância com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com as demais políticas públicas sociais, especialmente no que se refere à garantia de direitos de crianças e adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa Salgada, por atender aos parâmetros da Política Nacional de Assistência Social e às normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º O Plano aprovado orientará a execução das ações, programas e serviços socioassistenciais no município, com foco na proteção social e na garantia de direitos, especialmente de crianças e adolescentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Salgada/RN, 27 de março de 2026.

GILBERTO DE ALMEIDA DIAS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Wallyson Alves Moreira

Código Identificador:5E129D22

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

**AVISO DE DILIGÊNCIA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
1/2026**

Processo Administrativo nº 29/12-2025

Licitação nº 000033/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, INCLUINDO GRUPOS FORMAIS, GRUPOS INFORMAIS, ASSOCIAÇÕES E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE

MUNICIPAL DE ENSINO DE LAJES/RN DURANTE O ANO LETIVO DE 2026.

O Agente de Contratação do Município de Lajes/RN torna públicas as seguintes diligências:

1. HABILITAÇÃO:

i. A **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE PICOS PRETOS**, deixou de apresentar a seguinte documentação:

- a. Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente, conforme item 3.5, VIII.
- b. Documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária, conforme item 3.6.1.
- c. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (Anexo III).

A **ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SANTO EXPEDITO**, deixou de apresentar a seguinte documentação:

- a. Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente, conforme item 3.5, VIII.

2. PROJETO DE VENDA:

Os grupos formais e informais devem ajustar seus projetos de venda conforme as negociações realizadas na sessão.

- a. **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE PICOS PRETOS**
- b. **ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SANTO EXPEDITO**
- c. **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES SALGAJUCABA**
- d. **GRUPO INFORMAL**

Desse modo, com base nos itens 3.10 e 4.6 do edital, o Agente de Contratação concedeu o prazo de cinco dias para que os interessados regularizem sua situação, mediante a apresentação dos documentos mencionados.

Maiores informações na Secretaria Municipal de Planejamento nos horários das 07h às 13h ou pelo e-mail: licitação@lajes.rn.gov.br.

Lajes/RN, 26/03/2026

RAFAEL ANDERSON DE ARAÚJO SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador: A90E4FFE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2026

Convênio que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE LAJES/RN, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e do outro lado a COMUNIDADE DE SAÚDE DE MOSSORÓ.

Processo Administrativo nº 91/03-2026

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.113.466/0001-05, com sede no Palácio Alzira Soriano, Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17 – Centro, CEP.: 59.535-000, Lajes/RN, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**, inscrito no CPF nº: 090.XXX.724-XX e pela Secretária de Saúde a Sra. **LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ**, inscrito no CPF nº: 075.XXX.964-XX, na qualidade de gestora do SUS Municipal.

CONVENENTE: COMUNIDADE DE SAUDE DE MOSSORO, Associação Privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 08.261.349/0001-99, com sede na Av. Rio Branco, nº 1624, Centro –

Mossoró/RN, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **VALCINEIDE ALVES CUNHA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF nº: 877.XXX.584-XX, Diretora, conforme atos constitutivos da Associação.

OBJETO: O presente convênio com instituição sem fins lucrativos para a prestação de serviços especializados de saúde nas áreas de Endoscopia, Colonoscopia, Atendimento Psicológico e Neuropediatria, com a finalidade de ampliar o acesso da população do Município de Lajes/RN a serviços essenciais de média complexidade, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento e para o fortalecimento da rede pública municipal de saúde

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O presente convênio é firmado no valor mensal estimado em R\$ 48.881,80 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 586.581,60 (quinhentos e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Und. Orçamentária: 03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2077 - PROGRAMA DE SAUDE EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
Natureza: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Região: 001 – LAJES

VIGENCIA DO CONVÊNIO: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 27/03/2026 e encerrando seus efeitos em 26/03/2026.

DA REVOGAÇÃO DE AJUSTES ANTERIORES: A partir do início da vigência do presente Convênio, ficam revogados e sem efeitos quaisquer instrumentos anteriores celebrados entre as partes que tenham por objeto a prestação dos mesmos serviços, ressalvadas as obrigações já executadas e pendentes de prestação de contas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.080/90, art. 24 e 25, Lei Federal nº. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Portaria GM/MS nº. 1695, de 23 de setembro de 1994, Portaria GM/MS nº. 1044, de 01 de junho de 2004.

Lajes/RN, em 27 de março de 2026

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ

Concedente
Secretária Municipal de Saúde

VALCINEIDE ALVES CUNHA DE SOUZA

CPF: 877.XXX.584-XX
CONVENENTE
Comunidade de Saude de Mossoro
CNPJ/MF nº 08.261.349/0001-99

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador: 25DB5E1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Conceder licença prêmio ao servidor(a) público(a) municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 105/2026;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Lajes/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA VARELA DE LIMA**, matrícula **1164**, ocupante do cargo de **ASG**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**; do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e retroagindo a partir **01 de abril de 2026**, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 27 de março de 2026.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janssen Anderson do Nascimento Costa
Código Identificador:D94340C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPLAP
PENSAO POR MORTE

Portaria nº 001/2026, de 27 de março de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPLAP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE LAJES PINTADAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais, outorgadas pela Lei Municipal nº 267, de 31 de dezembro de 2015,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte ao dependente, **JOSE GILSON DE SOUZA**, portador de RG nº 714593 SSP/RN, inscrito sob CPF nº 421.196.694-49, na qualidade de companheiro da segurada, Sra. **Ivonete de Farias**, inscrita sob CPF nº 028.109.844-17, servidora pública municipal titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 221; falecida em 05/06/2024, lotada na Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN, nos termos do *art. 24 e art. 25, inciso II; art. 26, § 3º, inciso VI e art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 360/2022, de 28 de março de 2022.*

O benefício será concedido da data do requerimento, em atenção ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 360/2022, uma vez que requerido após o prazo de 60 (sessenta) dias da data do óbito e de forma Vitalícia, nos termos do art. 26, § 3º, inciso VI, da referida Lei.

PENSIONISTAS/BENEFICIÁRIOS:
José Gilson de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HAROLDO JÚNIOR DA SILVA FERNANDES
Diretor Presidente

Publicado por:
Haroldo Junior da Silva Fernandes
Código Identificador:6FDCB4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO - ANA DARK PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 062/2026

Dispõe sobre Progressão Horizontal de Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Lajes Pintadas/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais para progressão horizontal por tempo de serviço e avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento), ao Servidor (a): Ana Dark Pereira da Silva, matrícula: 200, função: Professora PNE III - 30 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 27 de março de 2026

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:6DBBF2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO - ANA LÚCIA DA SILVA

PORTARIA Nº 063/2026

Dispõe sobre Progressão Horizontal de Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Lajes Pintadas/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais para progressão horizontal por tempo de serviço e avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento), ao Servidor (a): Ana Lúcia da Silva, matrícula: 180, função: Professora PNE III - 30 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 27 de março de 2026

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:8654F408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO - CELY CRISTIANE PRAXEDS FERREIRA DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 064/2026

Dispõe sobre Progressão Horizontal de Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Lajes Pintadas/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais para progressão horizontal por tempo de serviço e avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento), ao Servidor (a): Cely Cristiane Praxedes Ferreira de Queiroz, matrícula: 420, função: Professora PNE III - 40, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 27 de março de 2026

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:C815BCE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE QUINQUÊNIO - DEUZINETE PEREIRA BARROS

PORTARIA Nº 065/2026

Dispõe sobre Progressão Horizontal de Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Lajes Pintadas/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais para progressão horizontal por tempo de serviço e avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento), ao Servidor (a): Deuzinete Pereira Barros: 181, função: Professora PNS II - 30 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 27 de março de 2026

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:51583C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE QUINQUÊNIO - FRANCIMAR DE OLIVEIRA ARAÚJO

PORTARIA Nº 066/2026

Dispõe sobre Progressão Horizontal de Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Lajes Pintadas/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais para progressão horizontal por tempo de serviço e avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento), ao Servidor (a): Francimar de Oliveira Araújo, matrícula: 182, função: Professora PNM IV - 30 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 27 de março de 2026

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:508CD17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE QUINQUÊNIO - FRANCISCA JULIANA PEREIRA

PORTARIA Nº 067/2026

Dispõe sobre Progressão Horizontal de Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Lajes Pintadas/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais para progressão horizontal por tempo de serviço e avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento), ao Servidor (a): Francisca Juliana Pereira: 183, função: Professora PNE III - 30 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 27 de março de 2026

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:9DD6A822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE QUINQUÊNIO - IVANILDO PAULO DA SILVA

PORTARIA Nº 068/2026

Dispõe sobre Progressão Horizontal de Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Lajes Pintadas/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais para progressão horizontal por tempo de serviço e avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento), ao Servidor (a): Ivanildo Paulo da Silva, matrícula: 184, função: Professor PNE III - 30 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 27 de março de 2026

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Adriano Bezerra da Silva

Código Identificador:8EA256A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE QUINQUÊNIO - JESSILENE LOPES DA COSTA

PORTARIA Nº 082/2026

Dispõe sobre Progressão Horizontal de Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Lajes Pintadas/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais para progressão horizontal por tempo de serviço e avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento), ao Servidor (a): Jessilene Lopes da Costa: 185, função: Professora PNE III - 30 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 27 de março de 2026

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Adriano Bezerra da Silva

Código Identificador:0DB16AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE QUINQUÊNIO - JOALISSE LOPES DE LIMA

PORTARIA Nº 069/2026

Dispõe sobre Progressão Horizontal de Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Lajes Pintadas/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais para progressão horizontal por tempo de serviço e avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento), ao Servidor (a): Joalisse Lopes de Lima, matrícula: 186, função: Professora PNE III - 30 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 27 de março de 2026

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Adriano Bezerra da Silva

Código Identificador:BE17D620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE QUINQUÊNIO - JOÃO CEMÁRIO PRAXEDES

PORTARIA Nº 070/2026

Dispõe sobre Progressão Horizontal de Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Lajes Pintadas/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais para progressão horizontal por tempo de serviço e avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento), ao Servidor (a): João Cemário Praxedes, matrícula: 199, função: Professor PNE III - 30 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 27 de março de 2026

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Adriano Bezerra da Silva

Código Identificador:7508C36B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE QUINQUÊNIO - JOÃO VASCO CAMPELO

PORTARIA Nº 071/2026

Dispõe sobre Progressão Horizontal de Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Lajes Pintadas/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais para progressão horizontal por tempo de serviço e avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento), ao Servidor (a): João Vasco Campelo, matrícula:

187, função: Professor: PNE III - 30 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 27 de março de 2026

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Adriano Bezerra da Silva

Código Identificador:3928A111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE QUINQUÊNIO - JOSÉ JORGE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 083/2026

Dispõe sobre Progressão Horizontal de Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Lajes Pintadas/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais para progressão horizontal por tempo de serviço e avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento), ao Servidor (a): José Jorge de Oliveira: 188, função: Professor PNE III - 30 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 27 de março de 2026

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Adriano Bezerra da Silva

Código Identificador:C3573782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE QUINQUÊNIO - JOSÉ WASHINGTON DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 072/2026

Dispõe sobre Progressão Horizontal de Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Lajes Pintadas/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais para progressão horizontal por tempo de serviço e avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento), ao Servidor (a): José Washington dos Santos Silva, matrícula: 190, função: Professor: PNE III - 30 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 27 de março de 2026

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Adriano Bezerra da Silva

Código Identificador:3FEEBE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE QUINQUÊNIO - LUCINEIDE IVO DANTAS

PORTARIA Nº 073/2026

Dispõe sobre Progressão Horizontal de Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Lajes Pintadas/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais para progressão horizontal por tempo de serviço e avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento), ao Servidor (a): Lucineide Ivo Dantas, matrícula: 191, função: Professora PNE III - 30 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 27 de março de 2026

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Adriano Bezerra da Silva

Código Identificador:B831F34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE QUINQUÊNIO - LUSINETE PEREIRA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 074/2026

Dispõe sobre Progressão Horizontal de Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Lajes Pintadas/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais para progressão horizontal por tempo de serviço e avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento), ao Servidor (a): Lusinete Pereira do Nascimento, matrícula: 192, função: Professora PNE III - 30 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 27 de março de 2026

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:14DFA857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO - MARIA APARECIDA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 075/2026

Dispõe sobre Progressão Horizontal de Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Lajes Pintadas/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais para progressão horizontal por tempo de serviço e avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento), ao Servidor (a): Maria Aparecida dos Santos, matrícula: 193, função: Professora: PNE III - 30 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 27 de março de 2026

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:F5528AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO - MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA ESTEVÃO LIMA

PORTARIA Nº 077/2026

Dispõe sobre Progressão Horizontal de Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Lajes Pintadas/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais para progressão horizontal por tempo de serviço e avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento), ao Servidor (a): Maria Das Vitórias da Silva Estevão Lima, matrícula: 207, função: Professora PNE III - 30 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 27 de março de 2026

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:EA90EE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO - MARIA IZABEL RIBEIROS DE AGUIAR

PORTARIA Nº 076/2026

Dispõe sobre Progressão Horizontal de Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Lajes Pintadas/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais para progressão horizontal por tempo de serviço e avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento), ao Servidor (a): Maria Izabel Ribeiros de Aguiar, matrícula: 205, função: Professora PNE III - 30 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 27 de março de 2026

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:C8A35C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO - MARIA REGINEIDE DE LIMA MACEDO FREITAS

PORTARIA Nº 078/2026

Dispõe sobre Progressão Horizontal de Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Lajes Pintadas/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais para progressão horizontal por tempo de serviço e avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento), ao Servidor (a): Maria Regineide de Lima Macedo Freitas, matrícula: 194, função: Professora PNM IV - 30 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 27 de março de 2026

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:56340AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO - MARIA SUETANIA DA SILVA ARAÚJO

PORTARIA Nº 079/2026

Dispõe sobre Progressão Horizontal de Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Lajes Pintadas/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais para progressão horizontal por tempo de serviço e avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento), ao Servidor (a): Maria Suetania da Silva Araújo, matrícula: 195, função: Professora PNE III - 30 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 27 de março de 2026

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Adriano Bezerra da Silva

Código Identificador:33EF8C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE QUINQUÊNIO - MICHELINE NOGUEIRA SOUZA COSTA

PORTARIA Nº 080/2026

Dispõe sobre Progressão Horizontal de Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Lajes Pintadas/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais para progressão horizontal por tempo de serviço e avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento), ao Servidor (a): Micheline Nogueira Souza Costa, matrícula: 196, função: Professora PNE III - 30 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 27 de março de 2026

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Adriano Bezerra da Silva

Código Identificador:07674D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE QUINQUÊNIO - RAKEL VITÓRIA DA SILVA

PORTARIA Nº 081/2026

Dispõe sobre Progressão Horizontal de Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Lajes Pintadas/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais para progressão horizontal por tempo de serviço e avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento), ao Servidor (a): Rakel Vitória da Silva: 197, função: Professora PNE III - 30 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 27 de março de 2026

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Adriano Bezerra da Silva

Código Identificador:6A112D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE QUINQUÊNIO - ZENEIDE DE LIMA COSTA

PORTARIA Nº 084/2026

Dispõe sobre Progressão Horizontal de Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Lajes Pintadas/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais para progressão horizontal por tempo de serviço e avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento), ao Servidor (a): Zeneide de Lima Costa: 4189, função: Professora PNE III - 30 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 27 de março de 2026

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Adriano Bezerra da Silva

Código Identificador:1A1A7BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 061/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias:

PORTARIA Nº 038-2026

PORTARIA Nº 039-2026

PORTARIA Nº 040 – 2026

PORTARIA Nº 041-2026

PORTARIA Nº 042-2026

PORTARIA Nº 043-2026
PORTARIA Nº 044-2026
PORTARIA Nº 045-2026
PORTARIA Nº 046-2026
PORTARIA Nº 047-2026
PORTARIA Nº 048-2026
PORTARIA Nº 049-2026
PORTARIA Nº 050-2026
PORTARIA Nº 051-2026
PORTARIA Nº 052-2026
PORTARIA Nº 053-2026
PORTARIA Nº 054-2026

PORTARIA Nº 055-2026
PORTARIA Nº 056-2026
PORTARIA Nº 057-2026
PORTARIA Nº 058-2026
PORTARIA Nº 059-2026
PORTARIA Nº 060-2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 27 de março de 2026

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:25228AA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 577/2026

Dispõe sobre a Concessão de Diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a servidora **Maria Cledna de Oliveira Cunha**, Matrícula 120725-3, ocupante do cargo de **Supervisora de Apoio às Ações de Saúde Pública**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Pau dos Ferros/RN, no dia 19 de março de 2026 com a finalidade de participar da Qualificação para Monitorização das Doenças Diarreicas Agudas (DDA), conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 27 de março de 2026.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:48F8D1B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 578/2026

Dispõe sobre a Concessão de Diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder ao servidor **Cleomar Benigno de Oliveira**, Matrícula 120718-0, ocupante do cargo de **Assessor de Apoio às Ações de Saúde Pública**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor unitário de 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Mossoró/RN, nos dias 23, 24 e 25 de março de 2026. O objetivo da viagem é transportar pacientes para atendimento médico especializado na Comunidade de Saúde, Clínica Oitava Rosado, Hospital Solidariedade, Hospital Santa Luzia, West Clínica e Hospital Wilson Rosado, constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 27 de março de 2026.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:3D297617

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 579/2026

Dispõe sobre a Concessão de Diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a servidora **Francisca Alenilda Maia**, Matrícula 120597-8, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Pau dos Ferros/RN, no dia 19 de março de 2026 com a finalidade de participar da Qualificação para Monitorização das Doenças Diarreicas Agudas (DDA), conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 27 de março de 2026.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:32C4DAC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 75, I da lei 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 26030226

NOME DO CREDOR: VANIO MOTOPEÇAS & AUTOPEÇAS LTDA

CNPJ: 19.227.922/0001-64

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO: MPOLO VOLARE ACESS EO ANO: 2022/2023 DE PLACA: RQB9E69, UTILIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 24.693,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)

LUCRÉCIA/RN, 27 DE MARÇO DE 2026.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Sandeji Suassuna Fernandes
Código Identificador:13DBB30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE DISPENSA

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 75, I da lei 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 26030326

NOME DO CREDOR: VANIO MOTOPEÇAS & AUTOPEÇAS LTDA

CNPJ: 19.227.922/0001-64

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO: VW/15190/ONIBUS EOD ESCOLAR HD DE PLACA: NOE 4470, UTILIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 9.735,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

LUCRÉCIA/RN, 27 DE MARÇO DE 2026.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Sandeji Suassuna Fernandes
Código Identificador:31B93B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE DISPENSA

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 75, I da lei 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 26030426

NOME DO CREDOR: VANIO MOTOPEÇAS & AUTOPEÇAS LTDA

CNPJ: 19.227.922/0001-64

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO: MPOLO/ONIBUS VOLARE V8L 4X4 EO DE PLACA: OJX 6108, UTILIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 11.832,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

LUCRÉCIA/RN, 27 DE MARÇO DE 2026.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Sandeji Suassuna Fernandes
Código Identificador:F539D831

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.03.16.008

O Município de Major Sales/RN, por meio da Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2026, vem comunicar a todos os interessados que, para cumprir os prazos previstos no art. 55, I, “a” da Lei 14.133, de 2021, faz-se necessário o reaprazamento do certame. Assim, a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.03.16.008, tipo “menor preço global”, que tem por finalidade a escolha de empresa especializada para execução das obras de Construção do Centro de Cultura e Turismo, na Rua Nilza Fernandes, Zona Urbana de Major Sales/RN, com recursos da Emenda Parlamentar nº 202539170010, Programa nº 09032025, Plano de Ação nº 09032025-079985/2025, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2026, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 09h00min do dia 10 de abril de 2026, acontecerá às 09h00min do dia 14 de abril de 2026 (Horário de Brasília/DF). A qual será realizada pelo Agente de Contratação Pedro Henrique Silva Oliveira, por meio do endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, plataforma do sistema BBMNET

Orçamento estimado R\$ 800.415,34 (Oitocentos Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Trinta e Quatro Centavos), elaborado com base na tabela SINAPI - 11/2025/RN, SBC - 11/2025/RN, ORSE - 09/2025/SE, SEINFRA - 028/CE, SETOP - 07/2025/MG, IOPES - 08/2025/ES, EMBASA - 06/2025/BA, CAERN - 07/2025/RN e EMOP - 11/2025/RJ, encargos sociais não desonerado, embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, com BDI na ordem de 20,34%, para todos os itens.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atual redação, no Decreto Municipal nº 302, de 22 de novembro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMMS 002/2023, 003/2023, 005/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP - www.portaldecompraspublicas.com.br, nos endereços eletrônicos www.novobbmnet.com.br, tce.rn.gov.br e www.majorsales.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 30 de março de 2026, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 27 de março de 2026

PEDRO HENRIQUE SILVA OLIVEIRAAgente de Contratação
Portaria nº 002/2026**Publicado por:**
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:D55B4094**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2026.02.10.004.01 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 2026.02.10.004ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
PRESTADOR Nº 0001: FRANCISCO AURIAN RIBEIRO ME
“RIBEIRO AUTO CENTER”**DO OBJETIVO:** Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2026.02.10.004.01: A prestação continuada pelo sistema de registro de preços dos serviços de locação de veículos automotores, destinados ao atendimento das demandas do Gabinete da Prefeita e das demais Secretarias que compõem a estrutura administrativa do Município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2026, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2026.02.10.004, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atual redação, no Decreto Municipal nº 302, de 22 de novembro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMMS 002/2023, 003/2023, 005/2023, 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, além das instruções e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Integram esta Ata, o Estudo Técnico Preliminar, a Pesquisa Mercadológica, o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2026.02.10.004 e demais Anexos e a proposta da empresa: FRANCISCO AURIAN RIBEIRO ME “RIBEIRO AUTO CENTER”, classificada em 1º lugar para os lotes que lhe foram adjudicados:LICITANTE: 01 - FRANCISCO AURIAN RIBEIRO – ME
“RIBEIRO AUTO CENTER”
CNPJ: 09.611.872/0001-60 E-MAIL: aurianpecas@bol.com.br
TELEF: Nº 084 9631:3900
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BARBOSA, Nº 325, CENTRO,
UIRAÚNA/PB CEP Nº 58.915-000
REPRESENTANTE: FRANCISCO AURIAN RIBEIRO CPF Nº
252.033.804-06
LOTE REGISTRADOS: 0001 E 0002 DISPUTADOS.
VALOR R\$ 430.560,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL,
QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).**DO VALOR:** R\$: 430.560,00 (Quatrocentos e Trinta Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), para os itens que lhe foram adjudicados.**DA VALIDADE DA ATA:** A validade da ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, aperfeiçoada após publicação na imprensa oficial, podendo ser prorrogado, observado o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

DATA DA ASSINATURA - 27 de março de 2026.

ASSINANTES:
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
Francisco Aurian Ribeiro – PRESTADOR**Publicado por:**
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:B8F6562E**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2026.03.04.005.01 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 2026.03.04.005ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
PRESTADOR Nº 0001: ARY SOM EMPREENDIMENTOS LTDA
20.471.247/0001-01**DO OBJETIVO:** Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2026.03.04.005.01: A execução sob demanda pelo sistema de registro de preços dos serviços de locação e montagem eventual de equipamentos, estrutura para eventos e correlatos, destinados ao atendimento de demanda da administração municipal de Major Sales/RN, em especial aos eventos tradicionais e culturais programados nas ferramentas de trabalho aprovadas, com recursos próprios, de convênios e da Emenda Parlamentar nº 202539170010 Plano de Ação nº 09032025-079984, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2026, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2026.03.04.005, realizada com base nas disposições da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atual redação, no Decreto Municipal nº 302, de 22 de novembro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMMS 002/2023, 003/2023, 005/2023, 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, Instrução Normativas PMMS nº 001/2025-GS, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, além das instruções e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Integram esta Ata, o Estudo Técnico Preliminar, a Pesquisa Mercadológica, o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2026.03.04.005 e demais Anexos e a proposta da empresa: ARY SOM EMPREENDIMENTOS LTDA, classificada em 1º lugar para os lotes que lhe foram adjudicados:LICITANTE: 01 - ARY SOM EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 20.471.247/0001-01 E-MAIL: alycaraubas@gmail.com
TELEF: Nº (84) 99666-7716
ENDEREÇO: RUA LUIZ JACINTO DE OLIVEIRA, Nº 475,
LAGOA SECA, APODI/RN CEP Nº 59.700-000
REPRESENTANTE: ARY MONTEIRO PEREIRA BENEVIDES
CPF Nº 030.921.164-61
ITENS: 0003 - DISPUTADO
VALOR TOTAL R\$: 84.000,00, (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).**DO VALOR:** R\$: 84.000,00, (Oitenta e Quatro Mil Reais), para os itens que lhe foram adjudicados.**DA VALIDADE DA ATA:** A validade da ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, aperfeiçoada após publicação na imprensa oficial, podendo ser prorrogado, observado o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

DATA DA ASSINATURA - 27 de março de 2026.

ASSINANTES:
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
Ary Monteiro Pereira Benevides – PRESTADOR

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:32DC208B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2026.03.04.005.02 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 2026.03.04.005

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
PRESTADOR Nº 0001: B C M – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 07.728.465/0001-02

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2026.03.04.005.02: A execução sob demanda pelo sistema de registro de preços dos serviços de locação e montagem eventual de equipamentos, estrutura para eventos e correlatos, destinados ao atendimento de demanda da administração municipal de Major Sales/RN, em especial aos eventos tradicionais e culturais programados nas ferramentas de trabalho aprovadas, com recursos próprios, de convênios e da Emenda Parlamentar nº 202539170010 Plano de Ação nº 09032025-079984, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2026, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2026.03.04.005, realizada com base nas disposições da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atual redação, no Decreto Municipal nº 302, de 22 de novembro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMMS 002/2023, 003/2023, 005/2023, 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, Instrução Normativas PMMS nº 001/2025-GS, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, além das instruções e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Estudo Técnico Preliminar, a Pesquisa Mercadológica, o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2026.03.04.005 e demais Anexos e a proposta da empresa: B C M – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, classificada em 1º lugar para os lotes que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: 01 - B C M – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 07.728.465/0001-02 E-MAIL: alycaraubas@gmail.com
TELEF: Nº (83) 9.9965-4141
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BARBOSA, Nº 465-B, 1º ANDAR, SALA 05, CENTRO, UIRAUNA/PB CEP Nº 58.915-000
REPRESENTANTE: ERIVAN ANTÔNIO DE MORAIS CPF Nº 271.440.188-09
ITENS: 0002, 0004, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, E 0030 - DISPUTADOS
VALOR TOTAL R\$: 581.895,00 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

DO VALOR: R\$: 581.895,00 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais), para os itens que lhe foram adjudicados.

DA VALIDADE DA ATA: A validade da ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, aperfeiçoada após publicação na imprensa oficial, podendo ser prorrogado, observado o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

DATA DA ASSINATURA - 27 de março de 2026.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
Erivan Antônio de Moraes – PRESTADOR

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:EC0D3DD8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2026.03.04.005.03 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 2026.03.04.005

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
PRESTADOR Nº 0001: E C DA SILVA DIAS LTDA – ME 27.764.605/0001-05

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2026.03.04.005.03: A execução sob demanda pelo sistema de registro de preços dos serviços de locação e montagem eventual de equipamentos, estrutura para eventos e correlatos, destinados ao atendimento de demanda da administração municipal de Major Sales/RN, em especial aos eventos tradicionais e culturais programados nas ferramentas de trabalho aprovadas, com recursos próprios, de convênios e da Emenda Parlamentar nº 202539170010 Plano de Ação nº 09032025-079984, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2026, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2026.03.04.005, realizada com base nas disposições da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atual redação, no Decreto Municipal nº 302, de 22 de novembro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMMS 002/2023, 003/2023, 005/2023, 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, Instrução Normativas PMMS nº 001/2025-GS, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, além das instruções e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Estudo Técnico Preliminar, a Pesquisa Mercadológica, o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2026.03.04.005 e demais Anexos e a proposta da empresa: E C DA SILVA DIAS LTDA – ME, classificada em 1º lugar para os lotes que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: 01 - E C DA SILVA DIAS LTDA – ME
CNPJ: 27.764.605/0001-05 E-MAIL: emocoempa@gmail.com
TELEF: Nº (84) 99666-7716
ENDEREÇO: RUA MARIA EULINA DE SOUZA, Nº 121, LAGOA DO FERREIRO, ASSU/RN CEP Nº 59.650-000
REPRESENTANTE: MAYCON DOUGLAS DA SILVA DIAS CPF Nº 075.259.214-90
ITENS: 0001 e 0005 - DISPUTADOS
VALOR TOTAL R\$: 80.240,00 (OITENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

DO VALOR: R\$: 80.240,00 (Oitenta Mil, Duzentos e Quarenta Reais), para os itens que lhe foram adjudicados.

DA VALIDADE DA ATA: A validade da ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, aperfeiçoada após publicação na imprensa oficial, podendo ser prorrogado, observado o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

DATA DA ASSINATURA - 27 de março de 2026.

ASSINANTES:
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
Maycon Douglas da Silva Dias – PRESTADOR

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:ACD66616

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA 001/2026)

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 001/2026
Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO** no extrato da concorrência eletrônica, publicado no dia 27/03/2026, na Edição 3759, Código Identificador: 65C3E14E:

Onde se lê:

“ **Vigência:** 27/01/2026 a 27/01/2027”

Leia-se:

“ **Vigência:** 27/03/2026 a 27/03/2027.

Publicado por:
Maria Aline de Souza
Código Identificador:44C7F382

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO (CREDENCIAMENTO 001/24
SERVIÇOS MÉDICO CLÍNICO GERAL-3S SOLUÇÕES EM
SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA)

Processo credenciamento nº 001/2024

Número de Contrato original: 2025.03.25-0002

Número do termo: 1º Aditivo

Objeto do aditivo: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 2025.03.25-0002-CRED-01-2024, com o objetivo de dar continuidade ao Contrato de Credenciamento Público para futuras e eventuais contratações simultâneas e em condições padronizadas de prestação dos serviços especializados de atendimento médico (clínico geral), de enfermagem e de técnicos de enfermagem e consultas médicas especializadas, destinados aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde Marcelino Vieira-RN,

Fundamentação: ARTIGOS 105 E 107 DA LEI 14.133/21.

Contratada/CPE: 3S SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, 26.825.469/0001-53.

Contratante/CNPJ: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, 08.357.618/0001-15.

Data da Assinatura do aditivo: 27/03/2026.

Vigência: 27/03/2026 a 27/03/2027

Publicado por:
Maria Aline de Souza
Código Identificador:FECF1F4A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO (CREDENCIAMENTO 001/24
SERVIÇOS MÉDICO CLÍNICO GERAL-M V DE COSTA
SERVIÇOS MÉDICOS)

Processo credenciamento nº 001/2024

Número de Contrato original: 2025.03.25-0001

Número do termo: 1º Aditivo

Objeto do aditivo: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 2025.03.25-0001-CRED-01-2024, com o objetivo de dar continuidade ao Contrato de Credenciamento Público para futuras e eventuais contratações simultâneas e em condições padronizadas de prestação dos serviços especializados de atendimento médico (clínico geral), de enfermagem e de técnicos de enfermagem e consultas médicas especializadas,

destinados aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde Marcelino Vieira-RN,

Fundamentação: ARTIGOS 105 E 107 DA LEI 14.133/21.

Contratada/CPE: M V DE A COSTA SERVIÇOS MÉDICOS, 47.483.514/0001-09.

Contratante/CNPJ: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, 08.357.618/0001-15.

Data da Assinatura do aditivo: 27/03/2026.

Vigência: 27/03/2026 a 27/03/2027

Publicado por:
Maria Aline de Souza
Código Identificador:7A31030D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO (CREDENCIAMENTO 001/24
SERVIÇOS MÉDICO CLÍNICO GERAL- TAMBRA
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME)

Processo credenciamento nº 001/2024

Número de Contrato original: 2025.03.25-0003

Número do termo: 1º Aditivo

Objeto do aditivo: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 2025.03.25-0003-CRED-01-2024, com o objetivo de dar continuidade ao Contrato de Credenciamento Público para futuras e eventuais contratações simultâneas e em condições padronizadas de prestação dos serviços especializados de atendimento médico (clínico geral), de enfermagem e de técnicos de enfermagem e consultas médicas especializadas, destinados aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde Marcelino Vieira-RN,

Fundamentação: ARTIGOS 105 E 107 DA LEI 14.133/21.

Contratada/CPE: TAMBRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, 21.871.541/0001-65.

Contratante/CNPJ: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, 08.357.618/0001-15.

Data da Assinatura do aditivo: 27/03/2026.

Vigência: 27/03/2026 a 27/03/2027.

Publicado por:
Maria Aline de Souza
Código Identificador:E457DDF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089 -2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. PAULO CÉSAR GALDINO, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o decreto nº 018, de março de 2025, que autoriza o Município de Martins, a realizar pagamentos por meio de Diárias aos servidores público que se deslocarem a serviço do Município, da sua sede para outro ponto do território estadual, nacional ou para o exterior, em caráter eventual ou transitório, no interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **MESSIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula 2939, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

Objeto do Deslocamento: Participação de curso sobre fundo da infância e adolescência (FIA) e fundo da pessoa idosa (FDI).

Local de destino: Pau dos Ferros/RN.

Período do Afastamento: 19 de março 2026.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Martins, em 27 de março de 2026.

PAULO CÉSAR GALDINO

Prefeito do Município de Martins/RN

Publicado por:

Marcos Danilo Carvalho Gurgel

Código Identificador:7E305B56

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 090 -2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. PAULO CÉSAR GALDINO, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o decreto nº 018, de março de 2025, que autoriza o Município de Martins, a realizar pagamentos por meio de Diárias aos servidores público que se deslocarem a serviço do Município, da sua sede para outro ponto do território estadual, nacional ou para o exterior, em caráter eventual ou transitório, no interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **MARCIA VANESSA MARCELINO DE OLIVEIRA**, Matrícula 2938, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

Objeto do Deslocamento: Participação de curso sobre fundo da infância e adolescência (FIA) e fundo da pessoa idosa (FDI).

Local de destino: Pau dos Ferros/RN.

Período do Afastamento: 19 de março 2026.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Martins, em 27 de março de 2026.

PAULO CÉSAR GALDINO

Prefeito do Município de Martins/RN

Publicado por:

Marcos Danilo Carvalho Gurgel

Código Identificador:A7257739

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 091 -2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. PAULO CÉSAR GALDINO, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o decreto nº 018, de março de 2025, que autoriza o Município de Martins, a realizar pagamentos por meio de Diárias aos servidores público que se deslocarem a serviço do Município, da sua sede para outro ponto do território estadual, nacional ou para o exterior, em caráter eventual ou transitório, no interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **MARCIA REGINA DE OLIVEIRA LEITE**, Matrícula 2937, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

Objeto do Deslocamento: Participação de curso sobre fundo da infância e adolescência (FIA) e fundo da pessoa idosa (FDI).

Local de destino: Pau dos Ferros/RN.

Período do Afastamento: 19 de março 2026.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Martins, em 27 de março de 2026.

PAULO CÉSAR GALDINO

Prefeito do Município de Martins/RN

Publicado por:

Marcos Danilo Carvalho Gurgel

Código Identificador:B3F8F893

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092 -2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. PAULO CÉSAR GALDINO, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o decreto nº 018, de março de 2025, que autoriza o Município de Martins, a realizar pagamentos por meio de Diárias aos servidores público que se deslocarem a serviço do Município, da sua sede para outro ponto do território estadual, nacional ou para o exterior, em caráter eventual ou transitório, no interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o senhor **ANTONIO LEANDRO DE SOUZA**, Matrícula 9000222, ocupante do cargo de Coordenador do SCFV, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Objeto do Deslocamento: Participação de curso sobre fundo da infância e adolescência (FIA) e fundo da pessoa idosa (FDI).

Local de destino: Pau dos Ferros/RN.

Período do Afastamento: 19 de março 2026.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Martins, em 27 de março de 2026.

PAULO CÉSAR GALDINO

Prefeito do Município de Martins/RN

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:05EB3C8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093 -2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **PAULO CÉSAR GALDINO**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o decreto nº 018, de março de 2025, que autoriza o Município de Martins, a realizar pagamentos por meio de Diárias aos servidores público que se deslocarem a serviço do Município, da sua sede para outro ponto do território estadual, nacional ou para o exterior, em caráter eventual ou transitório, no interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **JÉSSICA VITÓRIA MENESES GAMA**, Matrícula 9000295, ocupante do cargo de Coordenadora do CRAS, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Objeto do Deslocamento: Participação de curso sobre fundo da infância e adolescência (FIA) e fundo da pessoa idosa (FDI).

Local de destino: Pau dos Ferros/RN.

Período do Afastamento: 19 de março 2026.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Martins, em 27 de março de 2026.

PAULO CÉSAR GALDINO

Prefeito do Município de Martins/RN

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:A284538A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094 -2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de férias aos agentes comunitários de saúde”

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARTINS**, o Sr. **PAULO CÉSAR GALDINO**, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ITALO FERNANDES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde,

lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 119, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a serem gozadas no período de 23 de março de 2026 a 21 de abril de 2026, bem como o pagamento do 1/3 constitucional referente as mesmas.

Art. 2º. CONCEDER a servidora **LUCIANA CLEMENTE PEREIRA OLIVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 16, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, a serem gozadas no período de 23 de março de 2026 a 21 de abril de 2026, bem como o pagamento do 1/3 constitucional referente as mesmas.

Art. 3º. CONCEDER a servidora **LIDIANE GALDINO BEZERRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1767, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a serem gozadas no período de 23 de março de 2026 a 21 de abril de 2026, bem como o pagamento do 1/3 constitucional referente as mesmas.

Art. 4º. Esta **portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE MARTINS/RN, em 27 de março de 2026.

PAULO CÉSAR GALDINO

Prefeito do Município de Martins/RN

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:36D58B3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095 -2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **PAULO CÉSAR GALDINO**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o decreto nº 018, de março de 2025, que autoriza o Município de Martins, a realizar pagamentos por meio de Diárias aos servidores público que se deslocarem a serviço do Município, da sua sede para outro ponto do território estadual, nacional ou para o exterior, em caráter eventual ou transitório, no interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o senhor **ANTONIO LEANDRO DE SOUZA**, Matrícula 9000222, ocupante do cargo de Coordenador do SCFV, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Objeto do Deslocamento: Participação de curso de Capacitação Teórico-Prático Em Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

Local de destino: Pau dos Ferros/RN.

Período do Afastamento: 18 de março 2026.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Martins, em 27 de março de 2026.

PAULO CÉSAR GALDINO

Prefeito do Município de Martins/RN

Publicado por:

Marcos Danilo Carvalho Gurgel

Código Identificador:7551DF86**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 096 -2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. PAULO CÉSAR GALDINO, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o decreto nº 018, de março de 2025, que autoriza o Município de Martins, a realizar pagamentos por meio de Diárias aos servidores público que se deslocarem a serviço do Município, da sua sede para outro ponto do território estadual, nacional ou para o exterior, em caráter eventual ou transitório, no interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **JEYLA CRISTIANY DE AMORIM MARTINS**, Matrícula 9000980, ocupante do cargo de Secretária Municipal, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Objeto do Deslocamento: Participação de curso de Capacitação Teórico-Prático Em Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

Local de destino: Pau dos Ferros/RN.

Período do Afastamento: 18 de março 2026.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Martins, em 27 de março de 2026.

PAULO CÉSAR GALDINO

Prefeito do Município de Martins/RN

Publicado por:

Marcos Danilo Carvalho Gurgel

Código Identificador:6C949141**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 097 -2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. PAULO CÉSAR GALDINO, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o decreto nº 018, de março de 2025, que autoriza o Município de Martins, a realizar pagamentos por meio de Diárias aos servidores público que se deslocarem a serviço do Município, da sua sede para outro ponto do território estadual, nacional ou para o exterior, em caráter eventual ou transitório, no interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **RAFAELA NATALINA COSTA SILVA**, Matrícula 9000325, ocupante do cargo de Psicóloga, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Objeto do Deslocamento: Participação de curso de Capacitação Teórico-Prático Em Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

Local de destino: Pau dos Ferros/RN.

Período do Afastamento: 18 de março 2026.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Martins, em 27 de março de 2026.

PAULO CÉSAR GALDINO

Prefeito do Município de Martins/RN

Publicado por:

Marcos Danilo Carvalho Gurgel

Código Identificador:0968878D**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 098 -2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. PAULO CÉSAR GALDINO, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o decreto nº 018, de março de 2025, que autoriza o Município de Martins, a realizar pagamentos por meio de Diárias aos servidores público que se deslocarem a serviço do Município, da sua sede para outro ponto do território estadual, nacional ou para o exterior, em caráter eventual ou transitório, no interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **LUCIANA CRISTINA DE QUEIROZ**, Matrícula 90001540, ocupante do cargo de Subcoordenadora de Proteção Social Básica, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Objeto do Deslocamento: Participação de curso de Capacitação Teórico-Prático Em Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

Local de destino: Pau dos Ferros/RN.

Período do Afastamento: 19 de março 2026.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Martins, em 27 de março de 2026.

PAULO CÉSAR GALDINO

Prefeito do Município de Martins/RN

Publicado por:

Marcos Danilo Carvalho Gurgel

Código Identificador:925BEB8C**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 099 -2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. PAULO CÉSAR GALDINO, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o decreto nº 018, de março de 2025, que autoriza o Município de Martins, a realizar pagamentos por meio de Diárias aos servidores público que se deslocarem a serviço do Município, da sua sede para outro ponto do território estadual, nacional ou para o exterior, em caráter eventual ou transitório, no interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **BRUNA BARRETO DOS SANTOS**, Matrícula 9000218, ocupante do cargo de Assistente social, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Objeto do Deslocamento: Participação de curso de Capacitação Teórico-Prático Em Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

Local de destino: Pau dos Ferros/RN.

Período do Afastamento: 19 de março 2026.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Martins, em 27 de março de 2026.

PAULO CÉSAR GALDINO
Prefeito do Município de Martins/RN

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:04EBB0CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100 -2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 190301/2026.

O Prefeito Municipal de Martins/RN, vem, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o servidor abaixo relacionado, para fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato Nº 190301/2026. Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Martins e a empresa INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.015.680/0001-91, com sede a R Jardim das Flores, SN, Zona da Expansão, Martins/RN, CEP: 59.282-137, Telefone: (84) 3643-2031/ 3643-2408, E-mail: cleyton.pescados@gmail.com, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios (Peixe do tipo Piramutaba em posta), com fornecimento de forma parcelada, visando atender à programação da Semana Santa e às ações de assistência alimentar para a população em situação de vulnerabilidade socioeconômica assistida pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Martins/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I – Servidor: Luciana Cristina de Queiroz, Matrícula nº 90001540.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PAULO CÉSAR GALDINO
Prefeito
Prefeitura Municipal de Martins/RN
CNPJ/MF nº 08.153.462/0001-50

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:1FF5BDE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101 -2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 260301/2026.

O Prefeito Municipal de Martins/RN, vem, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o servidor abaixo relacionado, para fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato Nº 260301/2026. Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Martins e a empresa SERTÃO OESTE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.727.502/0001-94, com sede a Avenida Anfrízio Belo, 193, sala 02, Centro, Almino Afonso/RN, CEP: 59.805-000, Telefone: (84)

99806-0403, E-mail: sertaoestegas@hotmail.com, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás GLP visando o atendimento das necessidades das secretarias municipais de Martins/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I – Servidor: Manoel Batista do Nascimento, Matrícula nº 64.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PAULO CÉSAR GALDINO

Prefeito
Prefeitura Municipal de Martins/RN
CNPJ/MF nº 08.153.462/0001-50

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:F087CACB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102 -2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. PAULO CÉSAR GALDINO, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o decreto nº 018, de março de 2025, que autoriza o Município de Martins, a realizar pagamentos por meio de Diárias aos servidores público que se deslocarem a serviço do Município, da sua sede para outro ponto do território estadual, nacional ou para o exterior, em caráter eventual ou transitório, no interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula 240, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cento reais).

Objeto do Deslocamento: Participação de curso de Capacitação Teórico-Prático Em Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

Local de destino: Pau dos Ferros/RN.

Período do Afastamento: 19 de março 2026.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Martins, em 27 de março de 2026.

PAULO CÉSAR GALDINO

Prefeito do Município de Martins/RN

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:41FCB8D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103 -2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. PAULO CÉSAR GALDINO, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o decreto nº 018, de março de 2025, que autoriza o Município de Martins, a realizar pagamentos por meio de Diárias aos servidores público que se deslocarem a serviço do Município, da sua sede para outro ponto do território estadual, nacional ou para o exterior, em caráter eventual ou transitório, no interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **LUCIANA CLEMENTE PEREIRA OLIVEIRA MARTINS**, Matrícula 16, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cento reais).

Objeto do Deslocamento: Participação de curso de Capacitação Teórico-Prático Em Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

Local de destino: Pau dos Ferros/RN.

Período do Afastamento: 19 de março 2026.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Martins, em 27 de março de 2026.

PAULO CÉSAR GALDINO

Prefeito do Município de Martins/RN

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:D53F272C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104 -2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. PAULO CÉSAR GALDINO, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o decreto nº 018, de março de 2025, que autoriza o Município de Martins, a realizar pagamentos por meio de Diárias aos servidores público que se deslocarem a serviço do Município, da sua sede para outro ponto do território estadual, nacional ou para o exterior, em caráter eventual ou transitório, no interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o senhor **CICERO ELIODORO DE OLIVEIRA NETO**, Matrícula 2061, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cento reais).

Objeto do Deslocamento: Participação de curso de Capacitação Teórico-Prático Em Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

Local de destino: Pau dos Ferros/RN.

Período do Afastamento: 19 de março 2026.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Martins, em 27 de março de 2026.

PAULO CÉSAR GALDINO

Prefeito do Município de Martins/RN

Publicado por:

Marcos Danilo Carvalho Gurgel

Código Identificador:63BEFAD5**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE****GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 053/2026****PORTARIA MUNICIPAL Nº. 053/2026**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO CAPÍTULO II, SEÇÃO VIII, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a servidora do cargo de provimento comissionado **MARIA CLARA DE ARAÚJO COSTA**, CPF nº. 135.xxx.xxx-40, do cargo de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Maxaranguape.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maxaranguape/RN, 30 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita

Publicado por:

Sigmund Freud Ferreira da Silva

Código Identificador:B39CB3D7**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 052, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

PORTARIA N.º 052, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Convalida a nomeação para provimento de cargos pelos aprovados no Concurso Público n.º 001/2022 do Município de Maxaranguape – RN, realizados por meio da Portaria da Secretaria Municipal de Administração de n.º 021, de 23 de fevereiro de 2026.

A Senhora **MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**, Prefeita do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, nos termos do art. 67 da Lei Complementar Municipal n.º 370/1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convalidada a posse nos cargos de provimento efetivo dos aprovados do Concurso Público n.º 001/2022 do Município de Maxaranguape – RN, nomeados mediante a Portaria da Secretaria Municipal de Administração de n.º 021, de 23 de fevereiro de 2026, dos servidores indicados no Anexo desta Portaria, conforme documentos juntados nos autos dos respectivos processos administrativos, os quais serão lotados inicialmente na secretaria igualmente especificadas no Anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ANEXO

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO INICIAL	DATA DA POSSE
Cledson Jean Ribeiro de Sousa	Coordenador Pedagógico Escolar	Secretaria municipal de Educação, Cultura e Esportes	17/03/2026
Cristiane Pinheiro de Sousa	Nutricionista	Secretaria Municipal de Saúde	19/03/2026

Publicado por:

Sigmund Freud Ferreira da Silva

Código Identificador:8E1C86C3**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE****COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO**

A Prefeitura municipal de Monte Alegre/RN torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Pureza/RN nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Eletrônico nº: 01/2026**Ata de Registro de Preço nº:** 02/2026**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Pureza/RN, inscrita no CNPJ: 08.290.223/0001-42.**Órgão participante (Carona):** Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, inscrita no CNPJ: 08.365.900/0001-44.

Objeto: Adesão à ata de registro de preços nos termos do Pregão Eletrônico nº 01/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Pureza/RN, para Registro de preços com o objeto de Aquisição de veículo tipo ambulância “A”, furgão, zero quilometro ano modelo 2025/2026 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Fornecedor Registrado: **AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 70.166.350/000108.

Valor Total R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais)**Vigência da Ata:** 03/02/2026 à 02/02/2027**Vigência do Termo de Adesão:** 27/03/2026 à 02/02/2027

Monte Alegre/RN, 27 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA/RN

Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN

Órgão Participante (Carona)

AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

Fornecedor

Publicado por:

Tulio Tiago Ribeiro

Código Identificador:33918056**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20/2026 - GP, NÍSIA FLORESTA DE 27 DE
MARÇO DE 2026.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 02 DE ABRIL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Nísia Floresta, e CONSIDERANDO a

realização das comemorações religiosas alusivas à Semana Santa, realizadas neste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 02 de abril de 2026, tendo em vista as comemorações alusivas à Quinta-Feira Santa.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica:

I – aos serviços essenciais;

II – aos servidores que desempenham suas funções em regime de plantão ou escala.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 27 de março de 2026.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mary Lanne Machado de Lima
Código Identificador:356FDBC4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E CORRELATOS DE JARDINAGEM, COMPREENDENDO PLANTIO DE GRAMA COM ADUBAÇÃO E CORREÇÃO DE SOLO, IRRIGAÇÃO COM USO DE CAMINHÃO PIPA, EXTRAÇÃO OU PLANTIO DE PLANTAS, CAPINAÇÃO, PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORES COM USO DE CAMINHÃO COM IMPLEMENTO MUNCK COM CESTO AÉREO E DE MOTOSSERRA, VARRIÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÉDIOS PÚBLICOS. CONTRATANTE: Município de Nísia Floresta/RN. CONTRATADA: **METTA AMBIENTAL LTDA** – CNPJ: **38.829.232/0001-20** – recursos orçamentários 2026, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, vigência: 12 meses – licitação; Concorrência eletrônica Nº 01/2026. P/ Contratada: Ana Beatriz Freire Lucas e Gustavo da Silva Santos – p/contratante. Nísia Floresta, 05 de março de 2026.

Publicado por:
Hildeberto Dias Dos Santos Gurgel
Código Identificador:FB6BCC47

GABINETE DO PREFEITO JUSTIFICATIVA DE EXCEPCIONALIDADE – QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

A Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Urbana de Nísia Floresta/RN, com fundamento no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução nº 032/2016-TCE/RN, apresenta a presente justificativa de excepcionalidade para quebra da ordem cronológica de pagamento, em cumprimento ao dever de motivação, transparência e observância do interesse público.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993, que estabelece a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de exigibilidade das obrigações, para cada fonte diferenciada de recursos, vedada a alteração dessa ordem, salvo por relevante razão de interesse público devidamente justificada e publicada;

CONSIDERANDO a Resolução nº 032/2016-TCE/RN, de 01 de novembro de 2016, que disciplina a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos no âmbito da Administração

Pública, prevendo, em seu art. 15, inciso V, a possibilidade de exceção mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas, quando demonstrado relevante interesse público;

CONSIDERANDO o contrato formalizado entre a Prefeitura Municipal de Nísia Floresta, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Urbana, através do processo nº 308034/2022 – Dispensa de Licitação 018/2022 e a empresa ARI MARINHO DE CARVALHO, CPF: 294.017.204-87, referente à locação de um terreno rural com curral, para abrigo de animais recolhido em vias públicas, situado na Rua João Candido Martins Filho, S/N, Lot. INCRA quadra 001 lote 0004 – INCRA, neste município Nísia Floresta/RN,

CONSIDERANDO a importância do imóvel para guarda os animais que são recolhidos na via pública, a continuidade da locação é essencial para a continuidade das atividades públicas e para a prestação regular dos serviços de atendimento à população.

Diante disso, é admissível a quebra da ordem cronológica para o locador em tela, conforme exceção legal constante no artigo 15, inciso V, da Resolução de nº 032/2016 – TCE/RN, uma vez que se trata de locação imprescindível ao funcionamento das atividades finalísticas aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Urbana;

Diante da justificativa acima apresentada, solicita-se à quebra da ordem cronológica, exclusivamente em relação ao pagamento dos meses de setembro, novembro e dezembro de 2025, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), empenho nº 404007/2025, referente a locação do imóvel retromencionado, nos termos do Decreto Municipal nº 33/2023, art. 3º, Inciso VI, cumulado com o artigo 15, inciso V, da Resolução de nº 032/2016 – TCE/RN, com devida comunicação ao Controle Interno Municipal e publicação no Portal da Transparência, garantindo a legalidade, motivação e publicidade do ato.

Sendo assim, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento para o fornecedor aludido.

Nísia Floresta, 18 de março de 2026.

WALTERLY ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Limpeza Urbana

Publicado por:
Mary Lanne Machado de Lima
Código Identificador:E8E9ABE8

GABINETE DO PREFEITO JUSTIFICATIVA DE EXCEPCIONALIDADE – QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Nísia Floresta/RN, com fundamento no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução nº 032/2016-TCE/RN, apresenta a presente justificativa de excepcionalidade para quebra da ordem cronológica de pagamento, em cumprimento ao dever de motivação, transparência e observância do interesse público.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993, que estabelece a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de exigibilidade das obrigações, para cada fonte diferenciada de recursos, vedada a alteração dessa ordem, salvo por relevante razão de interesse público devidamente justificada e publicada;

CONSIDERANDO a Resolução nº 032/2016-TCE/RN, de 01 de novembro de 2016, que disciplina a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos no âmbito da Administração Pública, prevendo, em seu art. 15, inciso V, a possibilidade de exceção mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas, quando demonstrado relevante interesse público;

CONSIDERANDO o contrato formalizado entre a Prefeitura Municipal de Nísia Floresta, por intermédio da Secretaria Municipal

de Agricultura e Desenvolvimento Rural, através do empenho nº 111001/2025 e Dispensa de Licitação 04/2021 e a empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR, CNPJ: 03.372.250/0001-40.

CONSIDERANDO A continuidade da locação do imóvel onde funciona da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural se faz necessária por se tratar de um setor essencial ao funcionamento das atividades administrativas e operacionais do Município. A referida Secretaria desempenha papel fundamental no atendimento das demandas da população, especialmente no apoio aos agricultores, no fomento ao desenvolvimento rural e na execução de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da economia local. Dessa forma, a manutenção dos pagamentos garante a continuidade dos serviços prestados, assegurando eficiência, organização e atendimento adequado às necessidades da comunidade. Ressalte-se que há a necessidade de efetivação do pagamento referente ao Processo nº 1230009/2020, abrangendo os meses de maio/2025, agosto/2025, outubro/2025 e novembro/2025, a fim de assegurar a regular continuidade das atividades e evitar prejuízos à prestação dos serviços públicos.

CONSIDERANDO que a referida locação é indispensável para garantir a continuidade dos serviços ofertados à população, assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados por esta secretaria.

Diante disso, é admissível a quebra da ordem cronológica de pagamento em favor do fornecedor em questão, conforme exceção legal prevista no artigo 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, uma vez que se trata de locação imprescindível ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Diante da justificativa acima apresentada, solicita-se a quebra da ordem cronológica, exclusivamente em relação ao pagamento no valor mensal de **R\$ 1.863,18 (um mil oitocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos)**, que totaliza para os meses de **maio/2025, Agosto/2025, Outubro/2025 e Novembro/2025 a importância total de: 7.452,72 (Sete mil quatrocentos e cinquenta e dois e setenta e dois centavos)**, referente à execução do aluguel, nos termos do Decreto Municipal nº 33/2023, art. 3º, inciso VI, cumulativamente com o artigo 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, com a devida comunicação ao Controle Interno Municipal e publicação no Portal da Transparência, assegurando a legalidade, motivação e publicidade do ato;

Sendo assim, entende-se pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento para o fornecedor mencionado. Nísia Floresta, 20 de março de 2026.

ROWFRAN BELCHIOR DE CARVALHO

Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:

Mary Lanne Machado de Lima

Código Identificador:0212AACF

GABINETE DO PREFEITO JUSTIFICATIVA DE EXCEPCIONALIDADE – QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

A Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Urbana de Nísia Floresta/RN, com fundamento no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução nº 032/2016-TCE/RN, apresenta a presente justificativa de excepcionalidade para quebra da ordem cronológica de pagamento, em cumprimento ao dever de motivação, transparência e observância do interesse público.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993, que estabelece a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de exigibilidade das obrigações, para cada fonte diferenciada de recursos, vedada a alteração dessa ordem, salvo por relevante razão de interesse público devidamente justificada e publicada;

CONSIDERANDO a Resolução nº 032/2016-TCE/RN, de 01 de novembro de 2016, que disciplina a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos no âmbito da Administração Pública, prevendo, em seu art. 15, inciso V, a possibilidade de exceção mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas, quando demonstrado relevante interesse público;

CONSIDERANDO o contrato formalizado entre a Prefeitura Municipal de Nísia Floresta, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Urbana, através do processo nº 709005/2021 – Dispensa de Licitação 050/2021 e a empresa KATIA MARIA BARBOSA, CPF: 812.951.204-10, referente à locação de um terreno para guarda as máquinas, situado na Rua João Candido Martins Filho, nº 1325, na comunidade do INCRA localizado no Oitizeiro, neste município Nísia Floresta/RN,

CONSIDERANDO a importância do imóvel para guarda as máquinas tip: Caçamba, catapilha, retroescavadeira, a continuidade da locação é essencial para a continuidade das atividades públicas e para a prestação regular dos serviços de atendimento à população.

Diante disso, é admissível a quebra da ordem cronológica para o locador em tela, conforme exceção legal constante no artigo 15, inciso V, da Resolução de nº 032/2016 – TCE/RN, uma vez que se trata de locação imprescindível ao funcionamento das atividades finalísticas aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Urbana;

Diante da justificativa acima apresentada, solicita-se à quebra da ordem cronológica, exclusivamente em relação ao pagamento dos meses de setembro, novembro e dezembro de 2025, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), empenho nº 804002/2025, referente a locação do imóvel retromencionado, nos termos do Decreto Municipal nº 33/2023, art. 3º, Inciso VI, cumulado com o artigo 15, inciso V, da Resolução de nº 032/2016 – TCE/RN, com devida comunicação ao Controle Interno Municipal e publicação no Portal da Transparência, garantindo a legalidade, motivação e publicidade do ato.

Sendo assim, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento para o fornecedor aludido.

Nísia Floresta, 18 de março de 2026.

WALTERLY ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Limpeza Urbana

Publicado por:

Mary Lanne Machado de Lima

Código Identificador:2CC6DE45

GABINETE DO PREFEITO JUSTIFICATIVA DE EXCEPCIONALIDADE – QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

A Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Urbana de Nísia Floresta/RN, com fundamento no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução nº 032/2016-TCE/RN, apresenta a presente justificativa de excepcionalidade para quebra da ordem cronológica de pagamento, em cumprimento ao dever de motivação, transparência e observância do interesse público.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993, que estabelece a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de exigibilidade das obrigações, para cada fonte diferenciada de recursos, vedada a alteração dessa ordem, salvo por relevante razão de interesse público devidamente justificada e publicada;

CONSIDERANDO a Resolução nº 032/2016-TCE/RN, de 01 de novembro de 2016, que disciplina a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos no âmbito da Administração Pública, prevendo, em seu art. 15, inciso V, a possibilidade de exceção mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas, quando demonstrado relevante interesse público;

CONSIDERANDO o contrato formalizado entre a Prefeitura Municipal de Nísia Floresta, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Urbana, através dos procedimentos administrativos nº 35/2021 e processo nº 201013/2021 – Dispensa de Licitação 025/2021 e a empresa ANA MARIA BORGES LOPES, CPF: 567.314.934-49, referente à locação do imóvel situado na Rua Prefeito Roque Maranhão, 420, Centro, Nísia Floresta/RN, onde funciona o Anexo I da Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Urbana.

CONSIDERANDO a importância do imóvel para a guarda de materiais e equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Urbana, a continuidade da locação é essencial para a continuidade das atividades públicas e para a prestação regular dos serviços de atendimento à população.

Diante disso, é admissível a quebra da ordem cronológica para o locador em tela, conforme exceção legal constante no artigo 15, inciso V, da Resolução de nº 032/2016 – TCE/RN, uma vez que se trata de locação imprescindível ao funcionamento das atividades finalísticas aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Urbana;

Diante da justificativa acima apresentada, solicita-se à quebra da ordem cronológica, exclusivamente em relação ao pagamento dos meses de setembro, novembro e dezembro de 2025, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensal, empenho nº 306003/2025, referente a locação do imóvel retromencionado, nos termos do Decreto Municipal nº 33/2023, art. 3º, Inciso VI, cumulado com o artigo 15, inciso V, da Resolução de nº 032/2016 – TCE/RN, com devida comunicação ao Controle Interno Municipal e publicação no Portal da Transparência, garantindo a legalidade, motivação e publicidade do ato.

Sendo assim, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento para o fornecedor aludido.

Floresta, 18 de março de 2026.

WALTERLY ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Limpeza Urbana

Publicado por:

Mary Lanne Machado de Lima

Código Identificador:E4C5B2B2

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DE EXCEPCIONALIDADE – QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

A Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Urbana de Nísia Floresta/RN, com fundamento no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Resolução nº 032/2016-TCE/RN, apresenta a presente justificativa de excepcionalidade para quebra da ordem cronológica de pagamento, em cumprimento ao dever de motivação, transparência e observância do interesse público.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993, que estabelece a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de exigibilidade das obrigações, para cada fonte diferenciada de recursos, vedada a alteração dessa ordem, salvo por relevante razão de interesse público devidamente justificada e publicada;

CONSIDERANDO a Resolução nº 032/2016-TCE/RN, de 01 de novembro de 2016, que disciplina a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos no âmbito da Administração Pública, prevendo, em seu art. 15, inciso V, a possibilidade de exceção mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas, quando demonstrado relevante interesse público;

CONSIDERANDO o contrato formalizado entre a Prefeitura Municipal de Nísia Floresta, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Urbana, através do processo nº 306038/2025 – Inexigibilidade nº 030/2021 e a empresa LILIANNA LENORA CAVALCANTI DE MIRANDA CARVALHO, CPF: 812.951.204-

10, referente à locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Urbana - SEMOL, situado na Estrada da Ilha, S/N, no Centro, neste município Nísia Floresta/RN,

CONSIDERANDO a importância do imóvel para o funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Urbana - SEMOL, a continuidade da locação é essencial para a continuidade de transferir a sede atual das atividades públicas e para a prestação regular dos serviços de atendimento à população.

Diante disso, é admissível a quebra da ordem cronológica para o locador em tela, conforme exceção legal constante no artigo 15, inciso V, da Resolução de nº 032/2016 – TCE/RN, uma vez que se trata de locação imprescindível ao funcionamento das atividades finalísticas aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Urbana;

Diante da justificativa acima apresentada, solicita-se à quebra da ordem cronológica, exclusivamente em relação ao pagamento dos meses de setembro, novembro e dezembro de 2025, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), empenho nº 401015/2025, referente a locação do imóvel retromencionado, nos termos do Decreto Municipal nº 33/2023, art. 3º, Inciso VI, cumulado com o artigo 15, inciso V, da Resolução de nº 032/2016 – TCE/RN, com devida comunicação ao Controle Interno Municipal e publicação no Portal da Transparência, garantindo a legalidade, motivação e publicidade do ato.

Sendo assim, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento para o fornecedor aludido.

Nísia Floresta, 18 de março de 2026.

WALTERLY ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Limpeza Urbana

Publicado por:

Mary Lanne Machado de Lima

Código Identificador:2C56703B

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DE EXCEPCIONALIDADE – QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN, nos termos da Resolução nº 11/2024 do Tribunal de Contas do RN, que trata das rotinas quanto à obediência da ordem cronológica dos pagamentos da administração pública;

CONSIDERANDO o art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que mantém a obrigatoriedade da observância da ordem cronológica de pagamentos, permitindo exceções devidamente fundamentadas em interesse público ou na preservação de atividades essenciais;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 011/2024 – TCE/RN reconhece a possibilidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos, desde que observados os seguintes requisitos:

1. Prévia justificativa fundamentada da autoridade competente;
2. Comunicação posterior ao órgão de controle interno e ao TCE-RN, conforme art. 6º da Resolução;
3. Publicação da justificativa na imprensa oficial, garantindo transparência e controle;

CONSIDERANDO o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN e a empresa ARGUS Assessoria a Eventos de Turismo Ltda., inscrita no CNPJ nº 13.505.964/0001-33, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 29/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 204018/2026, cujo objeto consiste na locação de estande para participação do Município de Nísia Floresta na FEMTUR;

CONSIDERANDO que a participação na FEMPTUR representa ação estratégica de promoção institucional e turística, voltada à divulgação dos atrativos, identidade cultural e potencialidades de Nísia Floresta;

CONSIDERANDO que o referido evento possui relevante impacto para o fortalecimento do turismo municipal, promoção do destino e ampliação das oportunidades perante o setor turístico estadual e regional;

CONSIDERANDO que esta solicitação fundamenta-se no art. 141, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que admite alteração da ordem cronológica de pagamento quando se tratar de contrato cujo objeto seja imprescindível para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, mediante demonstração do risco de descontinuidade da missão institucional;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe a Cláusula Quinta – item 5.2.1, alínea “a” do contrato, o pagamento da 1ª parcela correspondente a 50% do valor total contratado, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), deverá ser realizado até cinco dias úteis anteriores à data do evento, constituindo condição indispensável para assegurar a execução do objeto contratual;

CONSIDERANDO que a Cláusula Oitava estabelece a obrigatoriedade de execução dos serviços dentro dos prazos fixados, exigindo da Administração o cumprimento tempestivo da obrigação financeira para garantir a montagem e operacionalização do estande institucional;

CONSIDERANDO que a excepcionalidade da medida encontra respaldo em razões de interesse público:

1. cumprimento do prazo contratual previamente pactuado;
2. garantia da participação institucional do município em evento estratégico de promoção turística;
3. prevenção de prejuízo administrativo e institucional;
4. preservação da missão institucional de divulgação do destino turístico municipal;

CONSIDERANDO que o não pagamento dentro do prazo estabelecido poderá comprometer a participação oficial do Município no evento, ocasionando prejuízo à promoção institucional, à política pública de turismo e à visibilidade do destino perante agentes do setor;

Diante do exposto, e com fundamento na legislação mencionada, submete-se à autoridade competente esta justificativa para fins de autorização da quebra da ordem cronológica de pagamentos, possibilitando a quitação da parcela contratual devida à empresa ARGUS Assessoria a Eventos de Turismo Ltda., referente à locação de estande para participação na FEMPTUR, garantindo assim o cumprimento das obrigações contratuais, a continuidade das ações de promoção turística e a preservação do interesse público.

Nísia Floresta, 27 de março de 2026

SOLANGE ARAÚJO PORTELA

Secretária Municipal de Turismo

Publicado por:

Mary Lanne Machado de Lima
Código Identificador:B5B9DE48

GABINETE DO PREFEITO QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

A Secretaria Municipal de Transporte e Frota de Nísia Floresta/RN, com fundamento no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Resolução nº 011/2024-TCE/RN, apresenta a presente justificativa de excepcionalidade para quebra da ordem cronológica de pagamento, em observância aos princípios da legalidade, motivação, transparência e supremacia do interesse público.

CONSIDERANDO o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de exigibilidade das obrigações, para cada fonte diferenciada de recursos, vedada a alteração dessa ordem, salvo por

relevante razão de interesse público, devidamente justificada e publicada;

CONSIDERANDO a Resolução nº 011/2024-TCE/RN, de 14 de maio de 2024, que regulamenta a observância da ordem cronológica de pagamentos no âmbito da Administração Pública Estadual e Municipal, prevendo em seu art. 15, inciso VI, a possibilidade de quebra mediante decisão fundamentada do ordenador de despesas, quando presente motivo de relevante interesse público;

JUSTIFICA-SE que o contrato nº 17/2021, em nome de **RICARDO HENRIQUE DE BRITO TAVARES ARAUJO**, cujo objeto é a locação de imóvel utilizado para o funcionamento e destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Transporte e Frota, para guarda de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Frota, é essencial para a continuidade das atividades públicas e para a prestação regular dos serviços de atendimento à população. Ressalta-se que o atraso no pagamento dos aluguéis pode acarretar o descumprimento contratual, a rescisão do contrato e a consequente desocupação do imóvel, comprometendo a execução das atividades da unidade, além de gerar custos adicionais com eventual realocação, transporte de bens e interrupção de serviços essenciais.

Diante da justificativa acima apresentada, solicita-se à alteração da ordem cronológica de pagamento, exclusivamente em relação à despesa de locação do imóvel utilizado por esta Secretaria, referente a Número de empenho 203001/2025 referente ao mês de **NOVEMBRO/2025**, liquidação da despesa 21/2026 observando-se o disposto no §2º do art. 141 da Lei nº 14.133/2021, com a devida comunicação ao Controle Interno Municipal e publicação no Portal da Transparência, garantindo a legalidade, motivação e publicidade do ato administrativo.

Nísia Floresta, 23 de Março de 2026.

FABIO MARQUES DE BARROS

Secretário Municipal de Transporte e Frota

Publicado por:

Mary Lanne Machado de Lima
Código Identificador:8C208708

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº 05/2026 - CMDCA

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprova a inscrição da Associação não governamental Instituto Arte de Sonhar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 571/2006 e 822/2015,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 11 de março de 2026

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da Associação não governamental Instituto Arte de Sonhar.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 19 de março de 2026.

DANIELE MICHELE SANTOS DO NASCIMENTO ALMEIDA

Presidente do CMDCA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 04/2025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nísia Floresta- CMDCA/RN no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 571/2006 e sua alteração Lei 822/2015 e considerando o Art. 90 e Art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e a reunião do CMDCA realizada em 11/03/2026, resolve emitir **COMPROVANTE DE RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO** para:

Nome:	Instituto Arte de sonhar
CNPJ:	53.318.346/0001-07
Natureza:	Não Governamental
Endereço:	Rua Praia de Genipabu, nº 19, MAZAPA
Telefone:	84 99698-5920
Email:	associacaoartedesonhar@gmail.com
Descrição do Serviço:	O Instituto Arte de Sonhar tem com finalidade promover o desenvolvimento humano por meio da arte, assistência social, esporte e educação, utilizando-as como ferramentas de transformação.
Capacidade de atendimento:	120 alunos
Número da inscrição:	05
Validade da inscrição:	19/03/2028 (inscrito desde: 19/03/2026)

Publicado por:
Mary Lanne Machado de Lima
Código Identificador:3C46789C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 02/2026-CL/PMNF

Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN. Empresa vencedora: **MACRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ: 17.915.961/0001-29**, valor total: **R\$919.690,00**. Nísia Floresta/RN, 27 de março de 2026.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hildeberto Dias Dos Santos Gurgel
Código Identificador:E820F50E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 02/2026-CL/PMNF

Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN. Empresa vencedora: **MACRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ: 17.915.961/0001-29**, valor total: **R\$919.690,00**. Nísia Floresta/RN, 27 de março de 2026.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hildeberto Dias Dos Santos Gurgel
Código Identificador:98705815

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE CIVIL DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO Nº 009/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre realização de cadastramento dos servidores públicos ativos titulares de cargo efetivo, dos aposentados e dos pensionistas segurados vinculado ao IPSS – Instituto de Previdência de Olho d'Água dos Borges/RN, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olho d'Água do Borges/RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso pleno de suas atribuições legais, lhes conferidas e outorgadas pelo Artigo 75, da Lei

Orgânica do Município, e em cumprimento às determinações e obrigações legais contidas nos Artigos 3º e 9º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, bem como nas orientações previstas no Manual do Pró-Gestão RPPS - Versão 4.0 - 04 de fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos, nos termos deste Decreto, as normas, procedimentos e orientações, para a realização de Censo Previdenciário do IPSS - OLHO D'ÁGUA DO BORGES - 2026, de caráter de **participação expressamente obrigatória**, abrangendo todos os servidores públicos ativos titulares de cargo efetivo, aposentados e pensionistas segurados e vinculados ao IPSS - OLHO D'ÁGUA DO BORGES - Autarquia Previdenciária do Município de Olho d'Água do Borges/RN

§1º - O cadastramento previdenciário de que trata o *caput* deverá ser realizado em período não superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir de 06/04/2026.

§2º - Os postos de atendimento presencial funcionarão nos seguintes locais:

Posto 1 IPSS - OLHO D'ÁGUA DO BORGES - Autarquia Previdenciária do Município de Olho d'Água do Borges/RN

§3º - Os postos de atendimento presencial funcionarão nos seguintes Horários: de 08 hrs às 17 hrs, de segunda à sexta feira;

§4º - Para segurados com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de idade será assegurado o tratamento previsto na Lei Federal n.º 10.741, de 01 de outubro de 2003;

Art. 2º - Os servidores públicos ativos titulares de cargo de efetivo deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II - NIT/PIS/PASEP;

III - Documento de Identidade;

IV - Título de Eleitor;

V - Carteira Nacional de Habilitação, se motorista;

VI - Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS ou Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social;

VII - Certificado de Reservista, se homem;

VIII - Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável, se casado;

IX - Documento de Identidade e CPF do cônjuge;

X - Comprovante de Residência atualizado (emitido a partir de fevereiro/2026). Caso não possua comprovante em seu nome deverá apresentar declaração, conforme modelo constante no Anexo I;

XI - Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;

XII - Comprovação de Invalidez do cônjuge ou dependente assim declarado;

XIII - Comprovante de Inscrição em Conselho de Classe, se médico, engenheiro, advogado, enfermeiro, contador (informar demais classes se for o caso);

XIV – Termo/Portaria de Posse.

Art. 3º - Os segurados aposentados deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II - NIT/PIS/PASEP;

III - Documento de Identidade;

IV - Título de Eleitor;

V - Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;

VI - Documento de Identidade e CPF do cônjuge;

VII - Comprovante de Residência atualizado (emitido a partir de fevereiro/2026), caso não possua comprovante em seu nome deverá apresentar declaração, conforme modelo constante no Anexo I;

VIII - Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;

IX - Comprovação de Invalidez do cônjuge ou dependente assim declarado;

X – Portaria de Concessão do benefício

Art. 4º - Os pensionistas deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II - Documento de Identidade;

III – Documento de Identidade e CPF do ex-servidor (a) falecido(a);

IV - Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável ou Sentença Declaratória de União Estável;

V - Certidão de Óbito do ex-servidor (a) falecido(a);

VI - Comprovante de Residência atualizado (emitido a partir de fevereiro/2026). Caso não possua comprovante em seu nome deverá apresentar declaração, conforme modelo constante no Anexo I;

VII - Comprovação de Invalidez, se assim declarado;

VIII – Portaria de concessão do benefício.

Art. 5º - A entrega dos documentos por intermédio de representante legal, no período de 06/04/2026 a 10/04/2026, somente será aceita na hipótese de dificuldade de locomoção do servidor ativo, inativo e pensionista em decorrência de problema de saúde, devendo ser apresentado atestado médico que a comprove.

§1º - O representante legal ao entregar os documentos no posto de recepção, deverá agendar visita domiciliar, como condição de conclusão do cadastramento.

§2º - O representante legal deverá apresentar procuração pública emitida com data não superior a 06 (seis) meses, com poderes específicos para representar o interessado junto ao RPPS.

Art. 6º - O servidor ativo, inativo ou pensionista que não se recadastrar no prazo determinado no §2º do art. 1º deste Decreto, estará as penalidades administrativas cabíveis;

§ 1º - O pagamento somente será restabelecido após seu comparecimento ao RPPS onde deverá apresentar toda a documentação exigida.

§ 2º - Cumpridas as exigências de que trata o §1º do caput deste artigo, caso o servidor compareça até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao bloqueio do pagamento, o restabelecimento do seu pagamento dar-se-á no referido mês da regularização. Após esse prazo, o pagamento ocorrerá no mês seguinte, com o lançamento dos valores atrasados.

Art. 7º - Os órgãos e entidades da administração direta, indireta, fundacional e autárquica do Município de Olho d'Água do Borges/RN deverão participar, no âmbito de suas respectivas competências, da execução do Censo Previdenciário, inclusive facilitando a divulgação, e atendendo, no que lhes couber, ao disposto neste Decreto, bem como sendo diligentes nas respostas às consultas e solicitações apresentadas pelo – IPSS - OLHO D'ÁGUA DO BORGES

§ 1º - Ficam obrigados os órgãos de Recursos Humanos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Olho d'Água do Borges/RN, a fornecer documentos funcionais e financeiros para os recenseadores que dela necessitarem para o cumprimento deste Decreto.

Art. 8º - Todos os dados coletados nos termos deste regulamento são dispensáveis de consentimento dos recenseados, em virtude do Art. 11 da Lei Federal n.º 13.709, de 14/08/2018;

Art. 9º - IPSS - OLHO D'ÁGUA DO BORGES - Autarquia Previdenciária do Município de Olho d'Água do Borges/RN, por intermédio de sua Presidência, fica autorizado a expedir os atos normativos complementares que venham a ser necessários à plena execução deste Decreto.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, 27 de março de 2026.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elifran Dias Muniz

Código Identificador:C5DF1538

GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO

LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0225003/2026

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0225003/2026

Olho d'Água do Borges/RN, 27 de março de 2026.

O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, por intermédio do Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública,

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e do Saneamento, por meio do Memorando nº 147/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação dos quantitativos dos itens constantes no Termo de Referência, visando assegurar a adequada correspondência entre a demanda da rede municipal de saúde e o objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido e a necessidade de aprimoramento do planejamento da contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** o **Pregão nº 005/2026**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 0225003/2026**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos injetáveis.

Art. 2º. Determinar o **encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Saúde e do Saneamento**, para que proceda à reavaliação dos quantitativos dos itens a serem licitados.

Art. 3º. Estabelecer que, após a conclusão da reavaliação, os autos deverão ser devolvidos ao Setor de Contratação para regular prosseguimento do certame.

Art. 4º. Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elifran Dias Muniz

Código Identificador:B270DA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2026 – SME

PORTARIA Nº 003/2026 – SME

Dispõe sobre a homologação do Parecer CME nº 002/2026, que aprova a Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, no âmbito da rede municipal de ensino.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, bem como a integração das competências gerais e específicas da área de Computação, este Conselho passou a analisar a matéria.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelecendo que “a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio”;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram a BNCC Computação – Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui a Computação como área do conhecimento da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fica normais para a cooperação entre União, Estados, o Distrito federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e de ações educacionais em regime de colaboração;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação.

CONSIDERANDO a Portaria-sei nº 11.123, de 12 de dezembro de 2025, que homologou o Parecer nº 160/2025 - CEB/CEE-RN, aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCEC).

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 001/2018, 17 de Dezembro de 2018, que institui o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), reunido em Sessão Plena, em 03 de dezembro de 2025, que acolheu o Parecer nº 160/2025 - originário da Câmara de Educação Básica, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão apresentada e tomada nos termos dos votos dos Conselheiros.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular da rede municipal de ensino, em consonância com as diretrizes nacionais e com as demandas contemporâneas da educação digital;

CONSIDERANDO a autonomia pedagógica das unidades escolares e o respeito às especificidades do contexto local;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Parecer CME nº 002/2026, que aprova Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte como documento de referência para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino de Olho d'Água do Borges/RN.

Art. 2º - Estabelecer que a implementação do currículo homologado ocorrerá de forma gradual e preferencialmente transversal às áreas do conhecimento, respeitadas as etapas e modalidades da Educação Básica, conforme planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Educação promova ações de formação continuada dos profissionais da educação, bem como o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da implementação do currículo, em articulação com o Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, Olho d'Água do Borges/RN, em 26 de março de 2026.

ANTONIA RAYANNE DA COSTA SOUSA

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:

Elifran Dias Muniz

Código Identificador:0CD6B506

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 31, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Reconduz o mandato do Conselho Municipal de Assistência Social e altera a composição de representações em vacância.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 19 da Lei Municipal nº 909/2018;

Considerando os ajustes necessários ao cumprimento da Portaria nº 109/2020 do Ministério da Cidadania.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica reconduzida, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 909/2018, a composição do Conselho Municipal de Assistência Social empossada em 27 de março de 2026, alteradas as representações em vacância.

Art. 2º Estão designados os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, representando o Governo Municipal:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho:

- a) Luzilene Figueiredo de Medeiros – Titular
- b) Maria de Jesus de Azevedo Dantas – Suplente

II - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Tatiane da Silva – Titular
- b) Bárbara Verônica Damasceno de Sousa Medeiros – Suplente

III - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação:

- a) Heudes Nóbrega da Silva – Titular
- b) Ray Ramos de Araújo – Suplente

IV - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Elis Regina Azevedo da Silva – Titular
- b) Dalisangela Kecia Silva de Sousa - Suplente

Art. 3º Ficam nomeadas as representações abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, representando a Sociedade Civil:

I - Associação Comunitária dos Músicos Ourobranguenses;

- a) Ademir dos Santos Silva – Titular
- b) Maria das Graças Batista de Araújo – Suplente

II - Grupo de Escoteiros Severino Ramos de Oliveira;

- a) Romualdo José de Azevedo Martins – Titular
- b) Priscilla Hermona de Almeida Martins – Suplente

III - Usuários do SUAS;

- a) Maria Nazaré de Medeiros Silva – Titular

b) Fernanda de Figueiredo Silva - Suplente

IV - Trabalhadores do SUAS:

- a) Kyara Maysa dos Santos Silva – Titular
b) Hebe da Silva Coutinho – Suplente

VI - Da Secretaria Executiva:

a) Marliany Pinheiro de Siqueira, ficando designada a exercer suas atribuições e competências conforme estabelecidas no Regimento Interno do CMAS.

Art. 4º Os membros do CMAS terão mandato até 27 de março de 2028, considerando o processo de escolha e posse ocorrida em 27 de março de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 27 de março de 2026.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Prefeito Interino

Publicado por:

Elizeu Gomes Martins

Código Identificador:2E4253A6

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2026

Constitui a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Ouro Branco/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO BRANCO/RN, reunido no dia 27 de março de 2026, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 909/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Ouro Branco/RN.

- I – Presidente: Romualdo José de Azevedo Martins;
II – Vice-presidente: Luzilene Figueiredo de Medeiros;
III – 1º Secretário: Kyara Maysa dos Santos Silva;
IV – 2º Secretário: Heudes Nóbrega da Silva

Art. 2º. O mandato da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Fica designado para ocupar a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social a Servidora Marliany Pinheiro de Siqueira.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco/RN, 27 de março de 2026.

ROMUALDO JOSÉ MARTINS DE AZEVEDO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Elizeu Gomes Martins

Código Identificador:FD0318D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nova, 41 - Centro - Paraná - RN, por meio do site www.novobbbmnetlicitacoes.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Fornecimento de peças automotivas destinadas a manutenção dos veículos automotores pertencentes as Secretarias Municipais deste Município de Paraná-RN. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (84) 33890031.E-mail: PMPARANARN@GMAIL.COM.Editais: PARANA.RN.GOV.BR; www.novobbbmnetlicitacoes.com.br; www.gov.br/pncp.
Paraná - RN, 27 de Março de 2026

CID LEITE VIEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ari Carlos Soares Cruz

Código Identificador:6A67B391

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 017/2026/PMP/ADM

**PORTARIA Nº 017/2026/PMP/ADM
27 DE MARÇO DE 2026.**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **FRANCISCO FELICIANO DA SILVA**, Secretário Municipal de Agricultura, 01 (Uma) diária no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para custear despesas com locomoção, alimentação e estadia, durante sua permanência em Natal/RN, no dia 31 de março de 2026, para participar de uma reunião para tratamos de assuntos relevantes para Secretaria Municipal de Agricultura e Agricultura Familiar do nosso município, que acontecerá na Secretária de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, no Centro Administrativo do Estado.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Paraú/RN, em 27 de março de 2026.

FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES
Secretário de Administração

Publicado por:

Francisco Wiltemberg Dantas Alves

Código Identificador:CF8BB819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 018/2026/PMP/ADM

**PORTARIA Nº 018/2026/PMP/ADM
27 DE MARÇO DE 2026.**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **SAMILLE LARINE DE FIGUEIREDO MARTINS OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Educação, 01 (Um) diária no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para custear despesas com locomoção, alimentação e estadia, durante sua permanência em Natal/RN, com o seguinte objetivo: Participar de um Seminário Estadual de apropriação dos Resultados dos SIMAIS Alfa 2025, que acontecerá no dia 31 de março de 2026, que acontecerá no PRAIAMAR HOTEL (Antigo Holiday Inn), na AV. Senador Salgado Filho, 1906, Lagoa Nova, Natal-RN.

Art. 2º - Determinar o Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Paraú/RN, em 27 de março de 2026.

FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES
Secretário de Administração

Publicado por:

Francisco Wiltemberg Dantas Alves
Código Identificador:FC640F54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2026/PMP/ADM****PORTARIA Nº 019/2026/PMP/ADM
27 DE MARÇO DE 2026.**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **ÂNGELA MARIA PEIXOTO BARBOSA SANTANA**, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o Art. 4º do **DECRETO Nº 020/2022**. 01 (Um) diária no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para custear despesas com locomoção, alimentação e estadia, durante sua permanência em Natal/RN, com o seguinte objetivo: Participar de um Seminário Estadual de apropriação dos Resultados dos SIMAIS Alfa 2025, que acontecerá no dia 31 de março de 2026, que acontecerá no PRAIAMAR HOTEL (Antigo Holiday Inn), na AV. Senador Salgado Filho, 1906, Lagoa Nova, Natal-RN.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Paraú/RN, em 27 de março de 2026.

FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES
Secretário de Administração

Publicado por:

Francisco Wiltemberg Dantas Alves
Código Identificador:8CA3EE95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2026/PMP/ADM****PORTARIA Nº 020/2026/PMP/ADM
27 DE MARÇO DE 2026.**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **MAGNA MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA**, Coordenadora dos Programas Federais, 01 (Um) diária no valor total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para custear despesas com locomoção, alimentação e estadia, durante sua permanência em Natal/RN, com o seguinte objetivo: De participar do Evento “Motores do Desenvolvimento – Educação”, que acontecerá no dia 31 de março de 2026, no auditório Albano Franco, na casa da indústria, localizada na Av. Sen. Salgado Filho, 1845 - Lagoa Nova, Natal - RN.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Paraú/RN, em 27 de março de 2026.

FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES
Secretário de Administração

Publicado por:

Francisco Wiltemberg Dantas Alves
Código Identificador:8DCFB115

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 865/2026**

O Município de Parelhas/RN através de sua pregoeira, torna público que no dia **17/04/2026 às 8h:00m**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE AO AR LIVRE NO POVOADO BARRA, COMUNIDADE CACHOEIRA, COMUNIDADE DOS COLONOS, POVOADO SANTO ANTONIO, COMUNIDADE QUINTOS DE BAIXO E QUINTOS DO MEIO**, através da Plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, por intermédio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**. As especificações estão estabelecidas no edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.portalcompraspublicas.com.br, www.parelhas.rn.gov.br. E-mail: licitacao@parelhasrn.gov.br e cplparelhas@gmail.com.

Parelhas/RN, 27 de março de 2026.

NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACÊDO
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:4B595BBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 5231/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO 44/2025

Objeto: VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA, COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, MOTONIVELADORA.

ADJUDICOpelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais,a licitação Pregão Eletrônico nº 44/2025 realizada em 03 de março de 2026 (terça-feira),no valor total de R\$1.909.800,00, sendo vencedora(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 08.176.258/0001-55 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 730.000,00 (setecentos e trintamil reais).**

AUDAX CAMINHOES LTDA.- CNPJ: 57.723.696/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3 ; totalizando o valor de **R\$ 1.179.800,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil, oitocentos reais).**

PARELHAS/RN, em 26 de março de 2026

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:371A369F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 5231/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

Objeto: VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA, COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, MOTONIVELADORA.

HOMOLOGOpelo presente Termo,para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 44/2025realizada em 03 de março de 2026 (terça-feira),no valor total de R\$1.909.800,00, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 08.176.258/0001-55 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 730.000,00 (setecentos e trintamil reais).**

AUDAX CAMINHOES LTDA.- CNPJ: 57.723.696/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3 ; totalizando o valor de **R\$ 1.179.800,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil, oitocentos reais).**

A(s) empresa(s) acima citada(s) está(ão) convocada(s), através de seu representante legal, para assinatura do(a) (ata de registro de preços ou contrato), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente termo de homologação.

PARELHAS/RN, 26 de março de 2026.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:968C4654

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
RESOLUÇÃO Nº02/2026 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Parelhas/RN
Lei Municipal nº 2675/2022

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2026

Dispõe sobre a aprovação de atualização do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARELHAS/RN, reunido no dia 24 de março de 2026, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2675/2022. Considerando o Art. 30 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando o Capítulo III da Resolução CNAS nº 33/2012, que trata sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2026/2029.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 24 de março de 2026.

JUCIARA BEZERRA DE LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Juciara Bezerra de Lima
Código Identificador:F43AB689

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO 2097/2026
CREDENCIAMENTO 03/2026 INEXIGIBILIDADE 36/2026
CONTRATO 61/2026

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO 2097/2026
CREDENCIAMENTO 03/2026
INEXIGIBILIDADE 36/2026
CONTRATO 61/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA FORMA DE PLANTÕES

Data da Assinatura: 27/03/2026.

Vigência: 27/03/2026 até 27/03/2027.

Contratante:

MUNICÍPIO DE PARELHAS
Representante: Tiago de Medeiros Almeida.

Contratada:

CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.134.677/0001-22, com endereço na Rua Jose Batista Neves, 17, Jardim Canada 2ºparte, Maringá/PR, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Braian Rodrigues Campos, inscrito no CPF 105.***.***-66.

ITENS	DESCRIÇÃO	QNT	UNID	VALOR UNIT.	DO	VALOR TOTAL
01	Serviços médicos em regime de plantões de 24 horas aos sábados, domingos ou feriados	92	UND	R\$ 2.955,42		R\$ 271.898,64
02	Serviços médicos em regime de plantões de 24 horas (dias úteis)	370	UND	R\$ 2.955,42		R\$1.093.505,40
03	Serviços médicos em regime de plantões de 12 horas	150	UND	R\$1.550,62		R\$232.593,00

04	Direção clínica e complemento de plantão de 24 horas	12	UND	R\$5.625,00	R\$67.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.665.497,04 (Um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos).					

Dotação orçamentária:**Gestão/Unidade: 06.001 – Fundo Municipal de Saúde****Ação:**2005/1214**Fonte:** 12110000.**Publicado por:**

Heloisa Cristina de Souto Silva

Código Identificador:DA9C03C5**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA N.º101/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.****PORTARIA n.º101/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.**

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERA requerimento n.º41786/2026 apresentado pelo servidor (a), BIANE SILVA DE MEDEIROS matrícula, n.º1207415 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de AUX DE CONSULT DENTARIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) BIANE SILVA DE MEDEIROS matrícula n.º1207415, o gozo de férias no período de 06/04/2026 A 12/04/2026, perfazendo um total de 07 (Sete) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2º da Lei complementarnº003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 27 de março de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS

Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:

Luiz Fellipe Dantas de Souza

Código Identificador:E7143ED6**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA N.º102/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.****PORTARIA n.º102/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.**

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERA requerimento n.º41787/2026 apresentado pelo servidor (a), HELAIDE CRISTINA SANTANA DE LIMA matrícula, n.º1007386 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) HELAIDE CRISTINA SANTANA DE LIMA matrícula n.º1007386, o gozo de férias no período de 22/04/2026 A 06/05/2026, perfazendo um total de 15 (Quinze) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2º da Lei complementarnº003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 27 de março de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS

Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:

Luiz Fellipe Dantas de Souza

Código Identificador:BE37F556**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA N.º103/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.****PORTARIA n.º103/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.**

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERA requerimento n.º52894/2026 apresentado pelo servidor (a), EDMAR JOSE DA SILVA matrícula, n.º1002112 lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de PROFESSOR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) EDMAR JOSE DA SILVA matrícula n.º1002112, o gozo de férias no período de 06/04/2026 A 15/04/2026, perfazendo um total de 10 (Dez) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2º da Lei complementarnº003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 27 de março de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:

Luiz Felliipe Dantas de Souza

Código Identificador:80FC6566

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA DE Nº121/2026 - GAB/PREFEITO

PORTARIA DE Nº121/2026-GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO AO SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o art. 99, inciso III do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva **LEVANUZIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº 1003674, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 01 de abril de 2026 e com data fim 29 de junho de 2026.

Parelhas, 27 de março de 2026.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gislaine da Silva Costa

Código Identificador:622BB50E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

PROCESSO Nº 017/2026

CARONA Nº 001/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN

CNPJ: 08.145.153/0001-39

CONTRATADO: A AZEVEDO DA SILVA LTDA

CNPJ: 27.008.156/0001-75

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peixes para distribuição durante o período da semana santa, para atender demanda da Secretaria Municipal de Trab., Hab. e Assistência Social do Município de Passagem/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.150,00 (sessenta e seis mil cento e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 27 de março de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social; **AÇÃO:** 2042 - Gestão de Benefícios Eventuais;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; **FONTE:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Passagem/RN, 27 de março de 2026.

ASSINAM PELAS PARTES:

CONTRATANTE: Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo

CONTRATADA: Anaelson Azevedo da Silva

Publicado por:

Izabelly Camilo Fernandes Silva

Código Identificador:7BF8FFE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADESAO Nº 001/2026

PROCESSO Nº 17/2026

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de peixes para distribuição durante o período da semana santa, para atender demanda da Secretaria Municipal de Trab., Hab. e Assistência Social do Município de Passagem/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN

CNPJ: 14.480.999/0001-28

ÓRGÃO PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN

CNPJ: 08.145.153/0001-39

Após cumpridas as demais fases legais e preliminares, a **Prefeitura Municipal de Passagem/RN**, torna pública a ADESAO à Ata de Registro de Preços de nº 001/2025 do **SRP Pregão Eletrônico nº 001/2025** da Prefeitura Municipal de Ceará Mirim/RN, referente ao item 1 vencido pela empresa A AZEVEDO DA SILVA LTDA- CNPJ: 27.008.156/0001-75, com valor global estimado de **R\$ 66.150,00 (sessenta e seis mil cento e cinquenta reais)** para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Passagem/RN, 27 de março de 2026.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Izabelly Camilo Fernandes Silva

Código Identificador:9E4CEEE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 011/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Determina o repasse, pelo MUNICÍPIO DE PATU (PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU), de valor financeiro adicional para o FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS DO MUNICÍPIO DE PATU – PREVIPATU, entidade gestora do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, para fins de conciliação administrativa entre aposentados e pensionistas e o Fundo, com vistas à adimplência de proventos mensais eventualmente ainda não pagos dos meses de novembro e dezembro de 2024; determina a expedição de Termo de Ajustamento Administrativo a ser firmado entre o MUNICÍPIO DE PATU (PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU) e o FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS, com vistas a possibilitar a implementação do processo interno de conciliação administrativa entre o Fundo e os segurados e dependentes do RPPS; e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU, usando de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO que o FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS DO MUNICÍPIO DE PATU (PREVIPATU) encontra-se com dificuldade financeira para realizar o pagamento de proventos de aposentadorias e pensões do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, relativamente aos meses de novembro e dezembro de 2024, de parte dos beneficiários do RPPS;

CONSIDERANDO que, a teor da Lei Municipal nº 309, de 21 de junho de 2012, o MUNICÍPIO DE PATU (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL) tem obrigações para com o FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS;

CONSIDERANDO que é necessário se buscar meios de se pagar proventos de aposentadoria e pensões que porventura estejam em atraso ou sem pagamento;

CONSIDERANDO que, no caso, respeitar-se-á o fundamento da dignidade da pessoa humana, previsto no artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal, e os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição da República,

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Patu, por seu Poder Executivo, firmará com o Fundo de Previdência Social – FPS (Previ Patu), criado a partir da Lei Municipal nº 309, de 21 de junho de 2012, um Termo de Ajustamento Administrativo, para repasse de valor financeiro adicional, para o fim de se permitir à entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS a elaboração de um calendário para pagamento, parcelado, de valores de proventos de aposentadorias e pensões por morte que não foram pagos, das competências novembro e dezembro de 2024.

Art. 2º. Além dos valores mensais que está legalmente obrigado a repassar ao Fundo de Previdência Social – FPS (Previ Patu), previstas entre as fontes de custeio do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, o Município de Patu, por sua Administração Municipal, repassará ao Previ Patu um total de 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) cada uma, perfazendo assim um valor global adicional de R\$ 840.000 (oitocentos e quarenta mil).

Art. 3º. Os valores financeiros adicionais que serão repassados pelo Município de Patu, por seu Poder Executivo, para o Fundo de Previdência Social – RPS (Previ Patu), mensalmente, destinar-se-ão precipuamente ao pagamento dos proventos de aposentadorias e pensões por morte que estejam sem adimplência, dos meses de novembro e dezembro de 2024.

Art. 4º. Para possibilitar o pagamento dos proventos de novembro e dezembro de 2024, o Fundo de Previdência Social – FPS (Previ Patu) instituirá um Plano de Pagamento Parcelado, que deverá prever o pagamento dos valores referidos em até 30 (trinta) meses.

Parágrafo único. Aposentados e pensionistas que não perceberam os seus proventos relativos a novembro e dezembro de 2024, poderão manifestar adesão ao Plano de Pagamento Parcelado que vier a ser implementado pelo Previ Patu.

Art. 5º. Os valores financeiros adicionais previstos neste Decreto serão descontados de obrigações existentes entre o Município de Patu, na condição de devedor, e o Fundo de Previdência Social – FPS (Previ Patu), na condição de credor, na medida em que forem sendo repassados pelo primeiro ao segundo, processando-se o pagamento e a quitação pelos meios legais correspondentes.

Parágrafo único. Os valores financeiros adicionais de que trata este Decreto servirão para o pagamento de dívidas porventura existentes entre o Município de Patu (devedor) e o Previ Patu (credor), ou para dedução em obrigações futuras, se for o caso.

Art. 6º. Se, no prazo que for estipulado pelo Fundo de Previdência Social – FPS (Previ Patu) para a adesão de beneficiários ao Plano de Pagamento Parcelado, não houver a adesão que comprometa todo o valor do repasse adicional, o Fundo poderá utilizar o valor remanescente, se houver, para o cumprimento de outras obrigações financeiras a seu encargo, inclusive para o pagamento de proventos de benefícios previdenciários de outros meses.

Art. 7º. O repasse de valores financeiros adicionais por parte do Município de Patu ao Fundo de Previdência Social – FPS (Previ Patu) terá início no mês de abril de 2026.

Art. 8º. Parfa fins de execução deste Decreto, será lavrado um Termo de Ajustamento Administrativo, a ser firmado entre o Município de Patu, por seu Poder Executivo, e o Fundo de Previdência Social – FPS (Previ Patu); e o Fundo elaborará o Plano de Pagamento Parcelado, para a adesão de quem interessar a conciliação extrajudicial de eventuais créditos de proventos de novembro e dezembro de 2024.

Art. 9º. Os valores financeiros adicionais que serão repassados pelo Município de Patu ao Fundo de Previdência Social – FPS (Previ Patu) têm previsão na rubrica orçamentária correspondente.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Patu (RN), 26 de março de 2026.

EDNARDO BENIGNO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Cayo Bruno Dantas Cavalcante
Código Identificador:6337EC85

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 012/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal, nº 013/2025, de 06 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 013/2025, que Regulamenta, quanto à Secretaria Municipal do Gabinete Civil, a Lei Municipal nº 523, de 14 de abril de 2022; trata das atribuições da Secretaria Municipal do Gabinete Civil; confere, por delegação, atribuições específicas ao Secretário do Gabinete Civil.

Art. 2º O Secretário Municipal do Gabinete Civil permanece com as atribuições definidas na Lei Municipal nº 523, de 14 de abril de 2022 que trata da organização administrativa da Prefeitura Municipal de Patu, inclusive, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, em Patu (RN), em 27 de março de 2026.

EDNARDO BENIGNO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Cayo Bruno Dantas Cavalcante
Código Identificador:7D50E9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **PORTARIA Nº 03/2026 – SME**

Dispõe sobre a homologação do Parecer CME nº 01/2026, que aprova a Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, no âmbito da rede municipal de ensino.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de

2017, bem como a integração das competências gerais e específicas da área de Computação, este Conselho passou a analisar a matéria.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelecendo que “a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio”;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram a BNCC Computação – Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui a Computação como área do conhecimento da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fica normais para a cooperação entre União, Estados, o Distrito federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e de ações educacionais em regime de colaboração;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação.

CONSIDERANDO a Portaria-sei nº 11.123, de 12 de dezembro de 2025, que homologou o Parecer nº 160/2025 - CEB/CEE-RN, aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCEC).

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 105/98, 05 de janeiro de 1998, que institui o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), reunido em Sessão Plena, em 03 de dezembro de 2025, que acolheu o Parecer nº 160/2025 - originário da Câmara de Educação Básica, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão apresentada e tomada nos termos dos votos dos Conselheiros.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização curricular da rede municipal de ensino, em consonância com as diretrizes nacionais e com as demandas contemporâneas da educação digital;

CONSIDERANDO a autonomia pedagógica das unidades escolares e o respeito às especificidades do contexto local;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME nº 01/2026, que aprova Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte como documento de referência para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino de Patu/RN.

Art. 2º Estabelecer que a implementação do currículo homologado ocorrerá de forma gradual e preferencialmente transversal às áreas do conhecimento, respeitadas as etapas e modalidades da Educação Básica, conforme planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Educação promova ações de formação continuada dos profissionais da educação, bem como o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da implementação do currículo, em articulação com o Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Patu/RN, 27 de março de 2026.

MILENA CELANDIA RODRIGUES DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação de Patu/RN

Publicado por:

Cayo Bruno Dantas Cavalcante

Código Identificador:5C3526DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 246, DE 27 DE MARÇO DE 2026-SEMSAB**

PORTARIA Nº 246, DE 27DE MARÇO DE 2026-SEMSAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIOMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOo disposto nos arts. 58 a 64 da Lei Municipal nº 181, de 26 de outubro de 2007, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN;

CONSIDERANDOos termos do Decreto Municipal nº 1086, de 08 de janeiro de 2026, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto Municipal nº 1086/2026, que prevê a concessão de diáriaintegralquando houver deslocamento sem pernoite com permanência superior a 12(doze) horas;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **Onireves Elias de Paiva**, inscrito no CPF sob o nº 603.XXX.XXX-49, matrícula funcional nº **658**, ocupante do cargo de **Motorista, 1(uma)**diária(s), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinteReais), conforme valores previstos no Anexo Único do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Parágrafo único. As diárias destinam-se ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, referentes ao deslocamento para a cidade de **Mossoró/RN**, no período de **24 de Março**do corrente ano, para conduzir e reconduzir munícipes em tratamento de saúdeem**Mossoró/RN**.

Art. 2ºA concessão das diárias ora autorizadas está condicionada à efetiva realização da atividade que motivou o deslocamento, bem como à apresentação da **prestação de contas**, nos termos dos arts. 13 e 14 do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 012/2025

Publicado por:

Evamuel Epifanio Soares

Código Identificador:133DF064

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA Nº 247, DE 27 DE MARÇO DE 2026-SEMSAB

PORTARIA Nº 247, DE 27DE MARÇO DE 2026-SEMSAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIOMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOo disposto nos arts. 58 a 64 da Lei Municipal nº 181, de 26 de outubro de 2007, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN;

CONSIDERANDOos termos do Decreto Municipal nº 1086, de 08 de janeiro de 2026, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **Onireves Elias de Paiva**, inscrito no CPF sob o nº 603.XXX.XXX-49, matrícula funcional nº **658**,

ocupante do cargo de **Motorista**, 1/2(meia)diária(s), no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da diária integral, totalizando R\$ 60,00 (sessenta Reais), conforme valores previstos no Anexo Único do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Parágrafo único. As diárias destinam-se ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, referentes ao deslocamento para a cidade de **Mossoró/RN**, no período de **26 de Março**do corrente ano, para conduzir e reconduzir munícipes em tratamento de saúdeem**Mossoró/RN**.

Art. 2ºA concessão das diárias ora autorizadas está condicionada à efetiva realização da atividade que motivou o deslocamento, bem como à apresentação da **prestação de contas**, nos termos dos arts. 13 e 14 do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 012/2025

Publicado por:

Evamnuel Epifanio Soares

Código Identificador:5BE19A54

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 248, DE 27 DE MARÇO DE 2026-SEMSAB

PORTARIA Nº 248, DE 27DE MARÇO DE 2026-SEMSAB

DISPÕE SOBRE A COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIOMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOo disposto nos arts. 58 a 64 da Lei Municipal nº 181, de 26 de outubro de 2007, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN;

CONSIDERANDOos termos do Decreto Municipal nº 1086, de 08 de janeiro de 2026, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso II, e §1º, do Decreto Municipal nº 1086/2026, que prevê a concessão de meia diária quando houver deslocamento com pernoite com fornecimento de hospedagem;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **Marcio Marcolino Pinto**, inscrito no CPF sob o nº 806.XXX.XXX-87, matrícula funcional nº 343, ocupante do cargo de **Motorista**,1(uma)diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), nos termos do art. 8º-A do Decreto Municipal nº 1086/2026, conforme valor estabelecido no Anexo Único do referido Decreto.

Parágrafo único. As diárias destinam-se ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, referentes ao deslocamento para a cidade de **Natal/RN**, no período de **25 de Março**do corrente ano, para conduzir e reconduzir munícipes em tratamento de saúdeem **Natal/RN**.

Art. 2ºA concessão das diárias ora autorizadas está condicionada à efetiva realização da atividade que motivou o deslocamento, bem como à apresentação da **prestação de contas**, nos termos dos arts. 13 e 14 do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 012/2025

Publicado por:

Evamnuel Epifanio Soares

Código Identificador:5CB5B1C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 249, DE 27 DE MARÇO DE 2026-SEMSAB

PORTARIA Nº 249, DE 27DE MARÇO DE 2026-SEMSAB

DISPÕE SOBRE A COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIOMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOo disposto nos arts. 58 a 64 da Lei Municipal nº 181, de 26 de outubro de 2007, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN;

CONSIDERANDOos termos do Decreto Municipal nº 1086, de 08 de janeiro de 2026, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **Marcio Marcolino Pinto**, inscrito no CPF sob o nº 806.XXX.XXX-87, matrícula funcional nº 343, ocupante do cargo de **Motorista**,1/2(meia)diária(s), no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da diária integral, totalizando R\$ 60,00 (sessenta Reais), conforme valores previstos no Anexo Único do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Parágrafo único. As diárias destinam-se ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, referentes ao deslocamento para a cidade de **Alexandria/RN**, no período de **24 de Março**do corrente ano, para conduzir e reconduzir munícipes em tratamento de saúdeem **Alexandria/RN**.

Art. 2ºA concessão das diárias ora autorizadas está condicionada à efetiva realização da atividade que motivou o deslocamento, bem como à apresentação da **prestação de contas**, nos termos dos arts. 13 e 14 do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 012/2025

Publicado por:

Evamnuel Epifanio Soares

Código Identificador:9B960EC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 250, DE 27 DE MARÇO DE 2026-SEMSAB

PORTARIA Nº 250, DE 27DE MARÇO DE 2026-SEMSAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIOMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOo disposto nos arts. 58 a 64 da Lei Municipal nº 181, de 26 de outubro de 2007, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 1086, de 08 de janeiro de 2026, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **Ranielly Barbosa de Lucena**, inscrito no CPF sob o nº 010.XXX.XXX-78, matrícula funcional nº 518, ocupante do cargo de **Motorista**, 1/2(meia)diária(s), no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da diária integral, totalizando R\$ 60,00 (sessenta Reais), conforme valores previstos no Anexo Único do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Parágrafo único. As diárias destinam-se ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, referentes ao deslocamento para a cidade de **Mossoró/RN**, no período de **26 de Março**do corrente ano, para conduzir e reconduzir munícipes em tratamento de saúde em **Mossoró/RN**.

Art. 2ºA concessão das diárias ora autorizadas está condicionada à efetiva realização da atividade que motivou o deslocamento, bem como à apresentação da **prestação de contas**, nos termos dos arts. 13 e 14 do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 012/2025

Publicado por:

Evamnuel Epifanio Soares

Código Identificador:C455E6AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 251, DE 27 DE MARÇO DE 2026-SEMSAB

PORTARIA Nº 251, DE 27DE MARÇO DE 2026-SEMSAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIOMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOo disposto nos arts. 58 a 64 da Lei Municipal nº 181, de 26 de outubro de 2007, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN;

CONSIDERANDOos termos do Decreto Municipal nº 1086, de 08 de janeiro de 2026, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **Marcio Jose de Oliveira Rocha**, inscrito no CPF sob o nº 012.XXX.XXX-85, matrícula funcional nº **689**, ocupante do cargo de **Motorista**, 1/2(meia)diária(s), no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da diária integral, totalizando R\$ 60,00 (sessenta Reais), conforme valores previstos no Anexo Único do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Parágrafo único. As diárias destinam-se ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, referentes ao deslocamento para a cidade de **Alexandria/RN**, no período de **26 de Março**do corrente ano, para conduzir e reconduzir munícipes em tratamento de saúdeem**Alexandria/RN**.

Art. 2ºA concessão das diárias ora autorizadas está condicionada à efetiva realização da atividade que motivou o deslocamento, bem como à apresentação da **prestação de contas**, nos termos dos arts. 13 e 14 do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 012/2025

Publicado por:

Evamnuel Epifanio Soares

Código Identificador:D59D0BDD

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 035, 27 DE MARÇO DE 2026 – GP/PMP

LEI COMPLEMENTAR N.º 035, 27 DE MARÇO DE 2026 – GP/PMP

REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 030, DE 26 DE JUNHO DE 2025, QUE INSTITUI O SERVIÇO PÚBLICO DE LOTERIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº. 030, de 26 de junho de 2025, que institui o Serviço Público de Loteria Municipal de Portalegre, com a finalidade de captar recursos mediante a exploração de atividades lotéricas, nos termos desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

Código Identificador:BB3B2A28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 200, DE 27 DE MARÇO DE 2026- GP/PMP

PORTARIA Nº 200, DE 27 DE MARÇO DE 2026- GP/PMP

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA PROMOÇÃO DA AUTORREGULARIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ACESSÓRIAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECEITA SOCIAL AUTORREGULARIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a adesão do Município de Portalegre/RN ao Programa Receita Social Autorregularização, instituído pela Portaria RFB nº 632, de 30 de dezembro de 2025, que exige a apresentação de plano de ação contendo, no mínimo, as dificuldades enfrentadas, as ações de conformidade e o cronograma de implementação;

CONSIDERANDO que o Município elaborou Plano de Ação específico, identificando dificuldades operacionais, cadastrais, sistêmicas, de conformidade tributária e de governança, bem como ações de conformidade, cronograma, governança, riscos e medidas mitigadoras para promover a regularização das informações relacionadas à folha, eSocial, EFD-Reinf, PGD-C, DCTFWeb e recolhimentos;

CONSIDERANDO que o referido Plano de Ação atribui à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a coordenação da execução, com apoio do Controle Interno, Contabilidade, setor de RH, fornecedor do sistema e assessoria técnica contratada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Execução do Plano de Ação para Autorregularização das Obrigações Tributárias Acessórias, no âmbito da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, com a finalidade de coordenar, acompanhar, supervisionar e promover a execução das medidas previstas no Plano de Ação elaborado em atendimento ao art. 4º da Portaria RFB nº 632/2025.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Ana Maria Holanda Diógenes Soares, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos – Presidente;
- II – Carla Dannielle Santos Leite, Chefe do Departamento de Recursos Humanos – Membro;
- III – Kennedy Dantas Francelino, Controlador Geral do Município – Membro;
- IV – Maria Marta Bezerra, Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – acompanhar a execução integral do Plano de Ação, observando as etapas, metas e prazos fixados no cronograma municipal;
- II – coordenar o levantamento das inconsistências relacionadas à folha de pagamento e às obrigações acessórias correlatas;
- III – promover o acompanhamento das ações de auditoria cadastral, revisão de vínculos, regimes jurídicos, rubricas e incidências tributárias e previdenciárias;
- IV – supervisionar a conciliação entre folha de pagamento, eSocial, EFD-Reinf, PGD-C, DCTFWeb e recolhimentos efetivamente realizados;
- V – acompanhar os ajustes de parametrização do sistema e as providências de retificação, reenvio e regularização progressiva das informações;
- VI – propor medidas de padronização, validação, monitoramento e controle interno das rotinas relacionadas à conformidade tributária;
- VII – elaborar relatórios de acompanhamento e submetê-los à autoridade competente, sempre que necessário;
- VIII – articular-se com os setores envolvidos, com o fornecedor do sistema e com a assessoria técnica contratada, para o fiel cumprimento das ações previstas no Plano de Ação.

Art. 4º A Presidência da Comissão será exercida pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, a quem caberá convocar e presidir as reuniões, organizar a pauta dos trabalhos, solicitar informações aos setores competentes e encaminhar relatórios e deliberações à autoridade superior.

Art. 5º Os membros da Comissão deverão atuar de forma integrada, observando a matriz de responsabilidades, os fluxos de validação, os mecanismos de governança e as medidas mitigadoras previstos no Plano de Ação do Município.

Art. 6º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7º A Comissão terá vigência até a conclusão das ações previstas no Plano de Ação e o encerramento do prazo de autorregularização previsto na Portaria RFB nº 632/2025, sem prejuízo de sua prorrogação, caso necessária para conclusão dos trabalhos. A Portaria da Receita prevê que a autorregularização poderá ser realizada até 30 de setembro de 2026.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diógenes Soares

Código Identificador:87EE92F2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 201, DE 27 DE MARÇO DE 2026- GP/PMP

PORTARIA Nº 201, DE 27 DE MARÇO DE 2026- GP/PMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 58 a 64 da Lei Municipal nº 181, de 26 de outubro de 2007, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 1086, de 08 de janeiro de 2026, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de deslocamento do servidor para atendimento de demanda institucional fora da sede funcional,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Marcio José de Oliveira Rocha**, CPF Nº 012.XXX.XXX-85, matrícula nº 689, ocupante do cargo de Motorista, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, conforme valores previstos no Anexo Único do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Parágrafo único. A diária destina-se ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e/ou locomoção urbana, decorrentes do deslocamento para o Município de

Mossoró/RN, no dia 26 de março do corrente ano, para conduzir e reconduzir o deslocamento de alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de ensino para realizar atendimento pedagógico no Centro de Apoio ao Deficiente Visual – CADV e no Centro Estadual de Capacitação de Educadores e Atendimento ao Surdo – CAS em Mossoró/RN.

Art. 2º A concessão da(s) diária(s) ora autorizadas está condicionada à efetiva realização da atividade que motivou o deslocamento, bem como à apresentação da **prestação de contas**, nos termos dos arts. 13 e 14 do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diógenes Soares

Código Identificador:9C9079BE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 202, DE 27 DE MARÇO DE 2026 - GP/PMP

PORTARIA Nº 202, DE 27 DE MARÇO DE 2026 - GP/PMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1086/2026, que autoriza e regulamenta o afastamento de servidores públicos municipais para participação em eventos de capacitação, treinamento, integração e aperfeiçoamento técnico;

CONSIDERANDO a importância da participação dos Secretários Municipais na qualificação e articulação institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora, **Maria das Graças Oliveira**, CPF 502.XXX.XXX-34, matrícula nº 330, Secretária Municipal de Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, 02 (duas diárias),

conforme previsão legal vigente, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme valores previstos no Anexo Único do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Parágrafo único. A diária destina-se ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e/ou locomoção urbana, decorrentes do deslocamento para o Município de Natal/RN, no período de 31 de março de 2026, em conformidade com artigo 8º, inciso II, com a finalidade de participar da participação no Seminário Estadual de Apropriação dos Resultados do SIMAIS Alfa 2025, a ser realizado na cidade de Natal/RN, no dia 31 de março de 2026.

Art. 2º A concessão das diárias ora autorizadas está condicionada à efetiva realização da atividade que motivou o deslocamento, bem como à apresentação de documentação comprobatória, nos termos dos arts. 13 e 14 do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

Código Identificador:CB751894

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 203, DE 27 DE MARÇO DE 2026 - GP/PMP

PORTARIA Nº 203, DE 27 DE MARÇO DE 2026 - GP/PMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 58 a 64 da Lei Municipal nº 181, de 26 de outubro de 2007, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 1086, de 08 de janeiro de 2026, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a importância da participação dos gestores e técnicos municipais na qualificação e articulação institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Sabrina Micaeli Rocha Vieira de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 081.XXX.XXX-98, matrícula funcional nº 700, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Coordenação Administrativa, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando **R\$ 460,00** (quatrocentos e sessenta reais), conforme valores previstos no Anexo Único do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Parágrafo único. As diárias destinam-se ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e/ou locomoção urbana, decorrentes do deslocamento para o Município de Natal/RN, nos dias 30 e 31 de março de 2026, para participar Seminário Estadual de Apropriação dos Resultados do Simais Alfa 2025. Com aparo legal do artigo 8º incisos I e II.

Art. 2º A concessão das diárias ora autorizadas está condicionada à efetiva realização da atividade que motivou o deslocamento, bem como à apresentação de documentação comprobatória, nos termos dos arts. 13 e 14 do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

Código Identificador:CE045ADC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 204, DE 27 DE MARÇO DE 2026 - GP/PMP

PORTARIA Nº 204, DE 27 DE MARÇO DE 2026 - GP/PMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 58 a 64 da Lei Municipal nº 181, de 26 de outubro de 2007, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 1086, de 08 de janeiro de 2026, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a importância da participação dos gestores e técnicos municipais na qualificação e articulação institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Larice Rocha de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 111.XXX.XXX-03, matrícula funcional nº 634, ocupante do cargo de Agente Administrativa, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando **R\$ 460,00** (quatrocentos e sessenta reais), conforme valores previstos no Anexo Único do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Parágrafo único. As diárias destinam-se ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e/ou locomoção urbana, decorrentes do deslocamento para o Município de Natal/RN, nos dias 30 e 31 de março de 2026, para participar do Evento, Motores do Desenvolvimento- Educação. Com aparo legal do artigo 8º incisos I e II.

Art. 2º A concessão das diárias ora autorizadas está condicionada à efetiva realização da atividade que motivou o deslocamento, bem como à apresentação de documentação comprobatória, nos termos dos arts. 13 e 14 do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

Código Identificador:7057A54E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 205, DE 27 DE MARÇO DE 2026 - GP/PMP

PORTARIA Nº 205, DE 27 DE MARÇO DE 2026 - GP/PMP

Altera parcialmente a Portaria nº 285, de 22 de abril de 2025 – GP/PMP, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2025/2027, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal que disciplina a Política Municipal de Assistência Social, no art. 16 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e na Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS,

Considerando legislação municipal: Lei Municipal Nº 434/2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social.

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 em seu Art. 16. As instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, são: I - o Conselho Nacional de Assistência Social; II - os Conselhos Estaduais de Assistência Social; III - o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal; IV - os Conselhos Municipais de Assistência Social;

Considerando o disposto na Norma Operacional Básica – NOB SUAS 2012, aprovada pela Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, em seu art. 119. Os conselhos de assistência social são instâncias deliberativas colegiadas do SUAS, vinculadas à estrutura do órgão gestor de assistência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil;

Considerando o disposto no Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024 que regulamenta o Programa Bolsa Família (instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023), determina em seu artigo 45 as competências do Conselho Municipal de Assistência Social na participação e controle social do Programa Bolsa Família.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **alterada parcialmente** a Portaria nº 285, de 22 de abril de 2025 – GP/PMP, para modificar a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, mantido o mandato correspondente ao biênio de **15 de abril de 2025 a 15 de abril de 2027**, preservada a composição paritária entre representantes governamentais e da sociedade civil, nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 2º Passam a vigorar com a seguinte redação as representações abaixo indicadas na composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

I – Representantes do Poder Público (Governo Municipal)

a) Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social:

Titular: José Berlamino dos Santos Neto

Suplente: Maria Idelania de Oliveira

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Representante das entidades de assistência social:

Titular: Maria Izabel Maria de Almeida

Suplente: Ana Beatriz Fagundes Teixeira

b) Representante dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que atuam na área de assistência social:

Titular: Joana Gomes Bessa Neta

Suplente: Cristianny Samara de Freitas Anselmo

Art. 3º Ficam **mantidos inalterados** os demais membros, representações e disposições constantes da Portaria nº 285, de 22 de abril de 2025 – GP/PMP, não modificados por esta Portaria.

Art. 4º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS permanecerá exercendo a função de instância de controle e participação social do Programa Bolsa Família, no âmbito do Município de Portalegre/RN, na forma da legislação federal aplicável.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na forma do ato, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

Código Identificador:F462A757

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 206, DE 27 DE MARÇO DE 2026 - GP/PMP

PORTARIA Nº 206, DE 27 DE MARÇO DE 2026 - GP/PMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO EM

EVENTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 58 a 64 da Lei Municipal nº 181, de 26 de outubro de 2007, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 1086, de 08 de janeiro de 2026, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a importância da participação dos gestores e técnicos municipais na qualificação e articulação institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Francisco de Sousa Neto**, inscrito no CPF sob o nº 078.XXX.XXX-64, matrícula funcional nº 697, designado para função de Agente de Desenvolvimento, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando **R\$ 60,00** (sessenta reais), conforme valores previstos no Anexo Único do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Parágrafo único. A diária destina-se ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e/ou locomoção urbana, decorrentes do deslocamento para o Município de Pau dos Ferros/RN, no dia 30 de março de 2026, para participar do I ENCONTRO AGENTES DE DESENVOLVIMENTO DO ALTO OESTE, tendo como objetivo fortalecer a atuação das Salas do Empreendedor.

Art. 2º A concessão das diárias ora autorizadas está condicionada à efetiva realização da atividade que motivou o deslocamento, bem como à apresentação de documentação comprobatória, nos termos dos arts. 13 e 14 do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

Código Identificador:C0F0B5E9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 207, DE 27 DE MARÇO DE 2026 - GP/PMP

PORTARIA Nº 207, DE 27 DE MARÇO DE 2026 - GP/PMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 58 a 64 da Lei Municipal nº 181, de 26 de outubro de 2007, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 1086, de 08 de janeiro de 2026, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a importância da participação dos gestores e técnicos municipais na qualificação e articulação institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Maria Aurineide da Silva, inscrita no CPF sob o nº 016.XXX.XXX-12, matrícula funcional nº 1031-1, ocupante do cargo de Diretora Escolar II, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando **R\$ 230,00** (duzentos e trinta reais), conforme valores previstos no Anexo Único do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Parágrafo único. As diárias destinam-se ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e/ou locomoção urbana, decorrentes do deslocamento para o Município de Natal/RN, nos dias 28 a 29 de março de 2026, para participar da cerimônia de inauguração de mais de 100 (cem) obras na área da educação, a qual ocorrerá no dia 30 de março de 2026, na Capital Federal, ocasião em que será realizada, de forma solene, a inauguração da Escola Quilombola Francisca Ilma Bessa.

Art. 2º A concessão das diárias ora autorizadas está condicionada à efetiva realização da atividade que motivou o deslocamento, bem como à apresentação de documentação comprobatória, nos termos dos arts. 13 e 14 do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

Código Identificador:F961A1AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DECRETO 279/2026**

MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL
PALÁCIO SEVERINO LOPES DOS REIS
GABINETE DA PREFEITA

Avenida Benedito Julião de Medeiros, nº 72, Centro, Rafael Godeiro-RN

CEP: 59.740-000 / Telefone: (84) 99608-9402 / CNPJ: 08.349.037/0001-31

E-mail: rafaelgodeiropm@gmail.com

DECRETO ORÇAMENTÁRIO 279/2026 de 02 de Fevereiro de 2026.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2026 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO-RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 6º, da Lei Municipal Nº 464/2025, de 29 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 110.850,54 (Cento e Dez Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Rafael Godeiro/RN, 02 de Fevereiro de 2026.

LUDMILA C. AMORIM DE ARAÚJO ROSADO

Prefeita Municipal

Anexo I

02006 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
13.391.0048.1016 - CONST. AMPL. REF. E EQUIP DE BIBLIOTECA	
4490510000 - Obras e instalações	65.850,54
17060000 - Transferência Especial da União	
02014 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
04.122.0007.2028 - MANUT. ATIV. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02021 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
12.361.0042.2013 - MANUT. ESCOLAS C.R. SAL. EDUCAÇÃO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	30.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	

TOTAL	110.850,54
--------------	-------------------

Anexo II

02015 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
04.122.0007.1005 - CONST. AMPL. E REF. DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
4490510000 - Obras e instalações	15.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	
02015 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
09.272.0082.2004 - CONTRIBUIÇÃO P.A. PREVIDÊNCIA SOCIAL	
3190130000 - Obrigações Patronais	65.850,54
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02021 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
12.365.0041.1035 - CONST. AMPL. REF. DE CRECHES	
4490510000 - Obras e instalações	30.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
TOTAL	110.850,54

Publicado por:

Flávia Karine de Paiva Batista

Código Identificador:55D4D7B2

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA 022 - 2026 - CONCESSÃO DE DIÁRIA -
MARGARIDA MARIA NETA**

PORTARIA Nº 022/2026 - GP

Concede diária(s) a servidor e/ou ocupante de cargos e/ou função pública e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 20 e seguintes da Lei Municipal nº 454/2025 e o Decreto nº 243/2025, que instituem e regulamentam a forma de concessão e pagamento dos valores referentes a diárias para o Prefeito Municipal, o Vice-prefeito, Secretários, Procuradores, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, ocupante de cargo de provimento em comissão - ambos do Quadro Geral de Pessoal -, ou o que esteja cedido a este Município, bem como, para de colaborador ou colaborador eventual, quando se deslocarem a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede do Município para outro ponto do território nacional ou para o exterior, para participar de eventos do interesse do Poder Executivo Municipal; e,

CONSIDERANDO AINDA, o disposto no art. 16, subseção “V” da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER a **MARGARIDA MARIA NETA** o equivalente a **0,5 (meia) diária**, no valor total de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), para custear despesas com viagem à cidade de **Pau dos Ferros/RN**, a ser realizada no dia **30 de março de 2026**. A referida servidora, no exercício de suas funções públicas, participará do **I Encontro de Agentes de Desenvolvimento do Alto Oeste**, a ser realizado no auditório do **SEBRAE – Agência Alto Oeste**, em Pau dos Ferros/RN, no dia 30 de março de 2026, evento que abordará temas relacionados à Secretaria Municipal de Assistência Social, de interesse do Município de Rafael Godeiro/RN, com saída e retorno previstos para o mesmo dia.

Art. 2º - Os “documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem” que trata o Art. 16 da Resolução Nº 028/2020-TCE/RN, serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, 27 de março de 2026.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Flávia Karine de Paiva Batista

Código Identificador:ACB41189**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº009/2026-
PMRC - MARINA FELICIA DE OLIVEIRA MARINHO -
PSICÓLOGA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, com sede na Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

CONTRATADA: MARINA FELICIA DE OLIVEIRA MARINHO, brasileira, solteira, **PSICÓLOGA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/RG sob nº **8.**7.**.*1, residente e domiciliada na Rua: Reis Magos, nº. 18, Bairro: Lagoa Seca, Apodi/RN.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento se trata da contratação temporária de servidor, para atuar na função de Psicóloga, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei Municipal nº. 413/2018, cumulado com o art. 37, IX da Constituição Federal.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VIGÊNCIA: 03 de março de 2026 a 03 de junho de 2026.

Riacho da Cruz/RN, 03 de março de 2026.

MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

*Republicado por incorreções.

Publicado por:

Jose Lazaro Inacio de Melo

Código Identificador:B0C36A76**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 090301/2026****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
n.º 090301/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09030001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 090301/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO RIACHO DA CRUZ.**CONTRATADO:** RAYLMA DE OLIVEIRA SILVA 10368475433, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.17.416.143/0001-81

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimentos refeições visando o atendimento das necessidades de eventos, reuniões, palestras e solenidades realizadas pelas Secretarias Municipais de Riacho da Cruz/RN, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes.

VALOR TOTAL: 62.000,00.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Riacho da Cruz, 13/03/2026

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO-

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sydney Fernandes Rodrigues

Código Identificador:F5108A6B**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 021/2025-PMRC - DEYVISON RAFAEL
FERNANDES ALVES - ASSISTENTE SOCIAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, com sede na Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

CONTRATADO: DEYVISON RAFAEL FERNANDES ALVES, brasileiro, solteiro, **ASSISTENTE SOCIAL**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº **6.**1.**4-0*, residente e domiciliado na Rua: Raimundo Fernandes, nº. 624, Bairro: Centro, Itaú/RN.

DO OBJETO: Termo aditivo que tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na cláusula nona do Contrato Temporário Nº021/2025-PMRC (PSS Nº001/2025-PMRC), firmado pelo município de Riacho da Cruz/RN e o CONTRATADO, para prestação dos serviços temporários na função de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:da Lei Municipal nº. 413/2018, cumulado com o art. 37, IX da Constituição Federal.

VALOR:R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VIGÊNCIA: 10 de março de 2026 a 10 de março de 2027.

Riacho da Cruz/RN, 10 de março de 2026.

MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

*Republicado por incorreções.

Publicado por:

Jose Lazaro Inacio de Melo

Código Identificador:B47C4CA0**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 094/2026**

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **JOSENILTON HÉLIO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.907.734-**, Subcoordenador de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, meia diária, referente ao deslocamento do mesmo até a cidade de Pau dos Ferros/RN, no dia 27 de março de 2026, participar da OFICINA VIGIÁGUA 2026 que será em alusão ao Dia Mundial da Água. Evento organizado pela Equipe do VIGIÁGUA da SESAP/RN e equipe da VI URSAP.**

Cumpra-se

Riacho da Cruz/RN, 27 de março de 2026.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Eduarda Lopes Ferreira

Código Identificador:85C975DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 090301/2026

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
 Dispensa de Licitação n.º 090301/2026

O Município de Riacho da Cruz, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 090301/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimentos refeições visando o atendimento das necessidades de eventos, reuniões, palestras e solenidades realizadas pelas Secretarias Municipais de Riacho da Cruz/RN, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, pelo valor de R\$ 62.000,00, em favor de RAYLMA DE OLIVEIRA SILVA 10368475433, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.416.143/0001-81.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz, 13/03/2026

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sydney Fernandes Rodrigues
Código Identificador:DF008AAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Urnas funerária, incluindo traslado, destinadas a Secretaria de Assistência Social deste Município de Riacho de Santana–RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 4.2000.2006.8.244.34. 2.45 – Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas Despesa 341 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e: CT Nº 03200/2026 - 20.03.26 - LUZIVAL F COSTA - R\$ 54.740,00.

Publicado por:
 Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:5AFB2367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 137/2026 RIACHO SANTANA/RN,
25 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 137/2026 RIACHO SANTANA/RN,
25 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **EDSON SILVA FREIRE**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais),

referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 25 de março de 2026.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:4B6D18EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 138/2026 RIACHO SANTANA/RN,
26 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 138/2026 RIACHO SANTANA/RN,
26 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **EDUARDO BATISTA DE ARAUJO**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim transportar paciente para perícia medica, nesta data.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 26 de março de 2026.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:19325D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 139/2026 RIACHO SANTANA/RN,
26 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 139/2026 RIACHO SANTANA/RN,
26 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **PEDRO FERNANDES DE LIMA**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Currais Novos/RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 26 de março de 2026.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:EBCA0BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 140/2026 RIACHO SANTANA/RN,
26 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 140/2026 RIACHO SANTANA/RN,
26 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **JOSE SATIRO ELIAS DUARTE**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a Serviço da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nesta data.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 26 de março de 2026.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:D8451850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 141/2026 RIACHO SANTANA/RN,
26 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 141/2026 RIACHO SANTANA/RN,
26 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **JOSE ALDEY E SOUSA**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 26 de março de 2026.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:D802E472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 142/2026 RIACHO SANTANA/RN,
26 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 142/2026 RIACHO SANTANA/RN,
26 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Senhora **AMINERES DE SOUZA LIMA SOARES**, Coordenadora Pedagógica, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 300,00 (trezentos reais) referente as despesas decorrentes de viagem da servidora deste município para Natal-RN, para participar do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI/CNCA, nos dias 26 e 27 de março do corrente ano.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 26 de março de 2026.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:A28E5D6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12030001/2026– DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 031301/2026

A Prefeita do Município de Rodolfo Fernandes – RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 031301/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento (Incineração) e destinação final de resíduos sólidos de saúde, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

Contratado: EVOLUPLAN SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 43.596.447/0001-88, com sede na Est Destruido do Papagaio a Vera Cruz, Zona Rural, Vera Cruz/RN

Prazo de Vigência: 12 meses

Valor Total: R\$49.320,00 (Quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de março de 2026

ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE
Prefeita

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:6C3C2A3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2703001/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2703001/2026
DISPENSA Nº 030901/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
CONTRATADO: EVOLUPLAN SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ Nº 43.596.447/0001-88

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento (Incinerção) e destinação final de resíduos sólidos de saúde, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$49.320,00 (Quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 - FUNDO MUN DE SAUDE DE RODOLFO FERNANDES, 10 - SAÚDE, 12 - ADMINISTRANDO À SAÚDE, 2.266 - POLÍTICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEC. SAÚDE, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 27 de março de 2027.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rodolfo Fernandes/RN, 27 de março de 2026

ASSINANTES:
ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE – CONTRATANTE
LUIZ EDUARDO LOURENÇO CABRA – CONTRATADO

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:52AE7C18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260029

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18030001/26

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN

CONTRATADO(A): FH COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 64.689.468/0001-18.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de arroz e leite de coco destinados à distribuição gratuita à população em situação de risco e vulnerabilidade social durante a Semana Santa, bem como

caixas de bombom para celebração da Páscoa junto aos alunos da rede municipal de ensino do município de Ruy Barbosa/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 52.516,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO: Projetos/Atividades: 2022 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social; 2055 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE; e 2047 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental. Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

Ruy Barbosa/RN, em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Felipe Renan Fernandes
Código Identificador:F2BCD1D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 017/2026-SMA

Ruy Barbosa/RN, em 27 de março de 2026.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 001/2013, de 28 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de interesses da Municipalidade,

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando um montante de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), para o servidor ROBSON CLETON DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação e Desportos, inscrito no CPF sob o nº 087.xxx.554-xx, para participar do Seminário Estadual de Apropriação dos Resultados do SIMAIS Alfa 2025, a ser realizado no 31 de março de 2026, das 8h30 às 17h, no PraiaMar Arena Hotel (antigo Holiday Inn), localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 1906, Lagoa Nova, 59075-000, Natal/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

DALIANE DE MOURA PIRES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daliane de Moura Pires
Código Identificador:13630E83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 03.1186/2026 - GC/PMSC

A Prefeita de Santa Cruz-RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, 3/2 (três diárias e meia) no valor de R\$1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais), ao servidor **ALLISON ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula nº 1531140, ocupante do cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas destinadas à cobertura dos gastos com alimentação e/ou hospedagem, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN,

durante seu deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, no dia 30 de Março de 2026, com finalidade de conduzir o paciente para a realização de exames no Instituto CAVIVER. Conforme consta na Estimativa de Custo da Concessão, anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz-RN, 27 de março de 2026.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Gilvancly Guedes Dos Santos
Código Identificador:989F569E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ORIUNDO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21071/2025 – DISPENSA
Nº 031/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.110.439/0001-89;

CONTRATADA: JUSINFO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.791.607/0001-00;

OBJETO: ADITIVO DE 25% REFERENTE A **LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA** - Funções de cópia, impressão e digitalização e escâner; Velocidade de impressão e cópia de 34 páginas por minuto em papel A4.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.930,00(seis mil novecentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua subscrição, ficando vigente até o dia do vencimento do contrato 21 de julho de 2026, nos termos do art. 107 da Lei 14.133, de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Santana do Matos/RN, 24 de março de 2026.

Município de Santana do Matos/RN
CLAYLTON ÂNGELO PINHEIRO DA SILVEIRA
Prefeito
Contratante

Jusinfo LTDA
FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA
Represente Legal
Contratada

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:DBEAAAA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 034/2026

O Município de Santana do Seridó/RN, por meio do Sr. MIZAEOLIVEIRA DE SOUZA, nomeado Agente de Contratação, através da

Portaria nº 017/2025, torna público aviso para realização da Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por ITEM, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.058, e demais legislação aplicável. Que tem como objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos de saúde bucal, câmaras conservadoras de imunobiológicos e equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais, instalados nas unidades básicas de saúde, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. A realização será através da Plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br, por intermédio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

ÓRGÃO INTERESSADO:	MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	30/03/2026 ÀS 09:00HS
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	02/04/2026 ÀS 09:00 HS
DATA E HORA INICIAL E FINAL DE LANCES – SESSÃO PÚBLICA:	02/04/2026 DAS 09:01 HS ÀS 15:01
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, por intermédio do Portal de Compras Públicas e no site da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN (<http://pmsantanadoserido.m.gov.br/>).
cpl_santanadoserido.m@outlook.com.

Santana do Seridó, 27 de março de 2026.

MIZAEOLIVEIRA DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mizael Oliveira de Souza
Código Identificador:439690E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 046/2026/PMSS/CD/ADM DE 27 DE MARÇO
DE 2026.

PORTARIA N.º 046/2026/PMSS/CD/ADM de 27 de março de 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 1.077 de 28 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **MARCIO ALVES DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Governo**, para realizar viagem a capital do Estado, Natal – RN, no dia 06 de abril de 2026, com a finalidade de participar do *Encontro Regional do Selo UNICEF*, cujo objetivo é discutir conteúdos importantes, como: aprofundamento das estratégias da atual edição do Selo; Busca Ativa Escolar (BAE e Conectividade); Educação Infantil e Alfabetização; e Recomposição das Aprendizagens e Transição Positiva, conforme declarações em anexo e termos descritos na **Portaria de Nº 046/2026/PMSS/CD/ADM de 27 de março de 2026.**

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 01 (uma) diária, conforme observância nos destinos constantes da “Tabela de Diárias” que trata o Art. 3º do Decreto Municipal acima citado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:96AFD58D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 047/2026/PMSS/CD/ADM DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 047/2026/PMSS/CD/ADM de 27 de março de 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 1.077 de 28 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **CLAUDIA CABRAL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, para realizar viagem a capital do Estado, Natal – RN, no dia 31 de março de 2026, com a finalidade de participar do **Seminário Estadual de Apropriação dos Resultados do SIMAIS Alfa 2025**, oportunidade que busca analisar os dados de aprendizagem dos estudantes, especialmente no ciclo de alfabetização, e subsidiar o planejamento de ações pedagógicas nas redes municipais, além disso, o evento busca promover o alinhamento entre estado e municípios, fortalecendo o regime de colaboração e contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais e da qualidade da alfabetização no Rio Grande do Norte, conforme declarações em anexo e termos descritos na **Portaria de N.º 047/2026/PMSS/CD/ADM de 27 de março de 2026.**

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 01 (uma) diária, conforme observância nos destinos constantes da “Tabela de Diárias” que trata o Art. 3º do Decreto Municipal acima citado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Erick Pontes Costa
Código Identificador:71B6756E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 048/2026/PMSS/CD/ADM DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 048/2026/PMSS/CD/ADM de 27 de março de 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 1.077 de 28 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **ADRIANE SIMPLICIO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de **Professora**, para realizar viagem a capital do Estado, Natal – RN, no dia 31 de março de 2026, com a finalidade de participar do **Seminário Estadual de Apropriação dos Resultados do SIMAIS Alfa 2025**, oportunidade que busca analisar os dados de aprendizagem dos estudantes, especialmente no ciclo de alfabetização, e subsidiar o planejamento de ações pedagógicas nas redes municipais, além disso, o evento busca promover o alinhamento entre estado e municípios, fortalecendo o regime de colaboração e contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais e da qualidade da alfabetização no Rio Grande do Norte, conforme declarações em anexo e termos descritos na **Portaria de N.º 048/2026/PMSS/CD/ADM de 27 de março de 2026.**

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 01 (uma) diária, conforme observância nos

destinos constantes da “Tabela de Diárias” que trata o Art. 3º do Decreto Municipal acima citado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Erick Pontes Costa
Código Identificador:2700E1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 049/2026/PMSS/CD/ADM DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 049/2026/PMSS/CD/ADM de 27 de março de 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 1.077 de 28 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **PATRICIA DE MEDEIROS BEZERRA**, ocupante do cargo de **Secretária Adjunta de Educação e Cultura**, para realizar viagem a capital do Estado, Natal – RN, no dia 31 de março de 2026, com a finalidade de participar do Encontro Formativo Motores do Desenvolvimento, com ações efetivas e debates consistentes pelo avanço da educação, tendo como objetivo a melhoria dos indicadores e resultados. O evento contará com a presença de especialistas que irão trazer temas atuais e relevantes, como “Transformações Econômicas através da Educação – Cases do Cenário Global” e “Educação e Futuro”, entre outras programações, conforme declarações em anexo e termos descritos na **Portaria de N.º 049/2026/PMSS/CD/ADM de 27 de março de 2026.**

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 01 (uma) diária, conforme observância nos destinos constantes da “Tabela de Diárias” que trata o Art. 3º do Decreto Municipal acima citado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Erick Pontes Costa
Código Identificador:A502C28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 050/2026/PMSS/CD/ADM DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N.º 050/2026/PMSS/CD/ADM de 27 de março de 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 1.077 de 28 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **HELSON NAZARE DA SILVA**, ocupante do cargo de **Controlador Geral**, para realizar viagem a capital do Estado, Natal – RN, no período de 30 de março a 01 de abril de 2026, com a finalidade de participar do curso “Controle Interno”, promovido pela Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales (EGRN), importante capacitação para o desenvolvimento profissional dos controladores internos municipais, conforme declarações em

anexo e termos descritos na **Portaria de Nº 050/2026/PMSS/CD/ADM de 27 de março de 2026.**

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 03 (três) diárias com 02 (duas) pernoites, conforme observância nos destinos constantes da “Tabela de Diárias” que trata o Art. 3º do Decreto Municipal acima citado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:2A19273C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 080/2026 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 080/2026 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda os Arts. 99, V, e 108 da Lei Complementar nº 001/94 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora, **MARINALVA DE ALMEIDA CABRAL SANTOS**, Matrícula nº 130019-9, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Licença Prêmio Por Assiduidade** no período de **01/04/2026 à 29/06/2026**, referente ao período aquisitivo de 2019/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 27 de março de 2026.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:01A67D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 RESULTADO DE PREGÃO

O Município de Santana do Seridó/RN, através de sua Agente de Contratação/Pregoeiro, vem tornar público o resultado do processo administrativo nº 274/2026, pregão eletrônico Nº 012/2026, tendo como objeto: registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros perecíveis, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais de Santana do Seridó, declaro vencedor do certame a empresa : ADAILMA PEREIRA DUARTE SOUZA 08065380409, inscrita no CNPJ sob nº 26.926.540/0001-94, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 62, 66, 67, 70, 71, 74, 76, 77, 78 e 79, perfazendo um valor global de R\$ 133.742, 06 (cento e trinta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e seis centavos), e a empresa ATACADO LIRIO DOS VALES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.048.706/0001-79 , vencedora nos itens 21, 22, 23, 32, 40, 44 e 50, perfazendo um valor global de R\$ 78.161, 27 (setenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e vinte e sete centavos).

Os itens 19, 38, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 68, 69, 72, 73 e 75 foram considerados FRACASSADOS, e o item 39 foi considerado DESERTO.

Santana do Seridó/RN, 27 de março de 2026

JOELAINE CARLA ALVES DANTAS
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:1E88502D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN torna público a adjudicação do Pregão Eletrônico nº 012/2026, referente ao PROCESSO Nº 274/2026, tendo como registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros perecíveis, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais de Santana do Seridó, em conformidade com o termo de referência anexo – I, do edital, que adjudicou como vencedores do certame as empresas: ADAILMA PEREIRA DUARTE SOUZA 08065380409, inscrita no CNPJ sob nº 26.926.540/0001-94, vencedora nos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11, 12,13,14,15,16,17,18,20,24,25,26,27, 28,29,30,31,33,34,35,36,37,41,42,51,52, 53,54,55,59,62,66,67,70,71,74,76,77,78 e 79, perfazendo um valor global de R\$ 133.742,06 (cento e trinta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e seis centavos), e a empresa ATACADO LIRIO DOS VALES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.048.706/0001-79 , vencedora nos itens 21,22,23,32,40,44 e 50, perfazendo um valor global de R\$ 78.161,27 (setenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e vinte e sete centavos).

Santana do Seridó/RN, 27 de março de 2026

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:4385DEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado, tendo como objeto registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros perecíveis, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais de Santana do Seridó, em favor das empresas: ADAILMA PEREIRA DUARTE SOUZA 08065380409, inscrita no CNPJ sob nº 26.926.540/0001-94, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 62, 66, 67, 70, 71, 74, 76, 77, 78 e 79, perfazendo um valor global de R\$ 133.742, 06 (cento e trinta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e seis centavos), e a empresa ATACADO LIRIO DOS VALES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.048.706/0001-79 , vencedora nos itens 21, 22, 23, 32, 40, 44 e 50, perfazendo um valor global de R\$ 78.161, 27 (setenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e vinte e sete centavos).

Santana do Seridó/RN, 27 de março de 2026

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:EB1BFE56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2026 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 010/2026 RESULTADO DE PREGÃO**

O Município de Santana do Seridó/RN, através de sua Agente de Contratação/Pregoeiro, vem tornar público o resultado do processo administrativo nº 56/2026, pregão eletrônico Nº 010/2026, tendo como objeto: registro de preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, destinadas a atender as demandas da Secretarias Municipais de Santana do Seridó, declaro vencedor do certame a empresa AUTHORITY COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.745.568/0001-18, vencedora no LOTE 01, perfazendo um valor global de R\$ 57.450,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Santana do Seridó/RN, 27 de março de 2026

JOELAINE CARLA ALVES DANTAS
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:8A0B3E9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2026 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 010/2026 TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN torna público a adjudicação do Pregão Eletrônico nº 010/2026, referente ao PROCESSO Nº 56/2026, tendo como objeto registro de preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, destinadas a atender as demandas da Secretarias Municipais de Santana do Seridó, em conformidade com o termo de referência anexo – I, do edital, que adjudicou como vencedor do certame a empresa AUTHORITY COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.745.568/0001-18, vencedora no LOTE 01, perfazendo um valor global de R\$ 57.450,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Santana do Seridó/RN, 27 de março de 2026

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:0883CF51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2026 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 010/2026 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado, tendo como objeto registro de preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, destinadas a atender as demandas da Secretarias Municipais de Santana do Seridó, em favor da empresa AUTHORITY COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.745.568/0001-18, vencedora no LOTE 01, perfazendo um valor global de R\$ 57.450,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Santana do Seridó/RN, 27 de março de 2026

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:A0374D97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO
DE DISPENSA ELETRÔNICA 035/2026**

O Município de Santana do Seridó/RN, por meio da Sra. JOELAINE CARLA ALVES DANTAS, nomeado Agente de Contratação, através da Portaria nº 0187/2025, torna público aviso para realização da Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por ITEM, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.058, e demais legislação aplicável. Que tem como objeto: Aquisição de peças para reposição em equipamentos odontológicos, em câmaras conservadoras de imunobiológicos e em Equipamentos Médicos-Hospitalares e Laboratoriais. A realização será através da Plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br, por intermédio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

ÓRGÃO INTERESSADO:	MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	30/03/2026 ÀS 10:00HS
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	02/04/2025 ÀS 10:00 HS
DATA E HORA INICIAL E FINAL DE LANCES – SESSÃO PÚBLICA:	02/04/2026 DAS 10:01 HS ÀS 16:01
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, por intermédio do Portal de Compras Públicas e no site da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN (<http://pmsantanadoserido.mn.gov.br/>).
cpl_santanadoserido.mn@outlook.com.

Santana do Seridó, 27 de Março de 2026.

JOELAINE CARLA ALVES DANTAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:D6CD34F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nos autos do Processo Administrativo nº 795/2026 - Dispensa de Licitação nº 031/2026, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso VIII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto Contratação de serviços de arbitragem, objetivando a realização de eventos esportivos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso I do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 209, inciso II do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso IV do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, a não obrigatoriedade da emissão de parecer jurídico, conforme art. 203, §2º do Decreto Municipal nº 1.058/2024,

por se tratar de hipótese prevista no inciso I e II do art. 201 no mesmo Decreto.

CONSIDERANDO, o Termo de Dispensa emitido pela Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso V, IV e VII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

Ratifico a contratação da empresa LIGA DESPORTIVA PATOENSE-LDP, inscrita no CNPJ 32.353.191/0001-80, no valor global de R\$ 29.380,00 (vinte mil, trezentos e oitenta reais), a presente contratação será satisfeita nas dotações orçamentárias:

Dotação orçamentária: 27.812.0034.2026 - Manutenção Das Atividades Desportivas E De Lazer.

Fonte de recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Com respaldo na Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II, de forma a **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a devida publicação.

Santana do Seridó/RN, 27 de Março de 2026.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Joelaine Carla Alves Dantas

Código Identificador:20049006

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó-RN. CNPJ: 08.088.247/0001-13.

CONTRATADA: L DA SILVA BEZERRA – CNPJ: 14.935.157/0001-13.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CULTURAL NA EXECUÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS ATRAVÉS DA LEI Nº 14.399/2022, ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS, FORMAÇÕES E DEMAIS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – VIGÊNCIA: 28/03/2026 à 28/03/2027.

Fundamentado pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Santana do Seridó/RN, 27 de março de 2026

SIGNATÁRIOS: TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO - Contratante. L DA SILVA BEZERRA - Contratada.

Publicado por:

Murielly Karla Diniz de Medeiros

Código Identificador:063E6B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos autos do Processo Administrativo nº 1026/2026 - Dispensa de Licitação nº 033/2026, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso VIII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, incluso café da manhã, em hotel/pousada localizada em um raio de até 30 km da sede do município de Santana do Seridó/RN, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso I do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, facultamos a realização da pesquisa mercadológica nos termos do art. 239, §2º, do Decreto Municipal 1069 de 06 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso IV do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, a não obrigatoriedade da emissão de parecer jurídico, conforme art. 203, §2º do Decreto Municipal nº 1.058/2024, por se tratar de hipótese prevista no inciso I e II do art. 201 no mesmo Decreto.

CONSIDERANDO, o Termo de Dispensa emitido pela Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso V, IV e VII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

Ratifico a contratação da empresa 54.186.644 DANJALO MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ 54.186.644/0001-45, no valor global de R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais), a presente contratação será satisfeita nas dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação: 10.122.0036 2.072 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 15001002 – Receita de impostos e trans. Saúde

Conta recurso: 19.189-2 – FMS

Com respaldo na Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II, de forma a **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a devida publicação.

Santana do Seridó/RN, 27 de Março de 2026.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Joelaine Carla Alves Dantas

Código Identificador:4329F937

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SANTO ANTÔNIO/RN - ATA 002/2026 - REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2026.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2026, às oito horas e trinta minutos, em formato híbrido, através de sala de reunião virtual na plataforma Google Meet, e na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, situada Rua Pedro Gomes Maia, 04 – Centro – Santo Antônio/RN, participaram da reunião os seguintes Conselheiros: ANA PAULA DA SILVA ARAÚJO (Presidente); DEYSE DE LIMA SILVA; MARIA TALITA CASSIANO DA SILVA BARBOSA; MARIA IVANCLEIDE FELIPE DA SILVA; ANA PAULA LUIZ DA SILVA; e, ELIZABETE DUARTE DA CONCEIÇÃO Participou, ainda, a Assessora Técnica, JANNE CELLY TIBÚRCIO DE MEDEIROS, e a Coordenadora da SMTHAS, MÁRCIA VALQUÍRIA RODRIGUES DA SILVA LIMA, para atender convocação de reunião com a

seguinte pauta: 1 – Apresentação do Relatório de Execução Físico Financeiro do Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Especial de Média Complexidade - 2025; 2 – Aprovação da Prestação de contas do Cofinanciamento FEAS PSE Média Complexidade e Reprogramação do Saldo remanescente do exercício 2025 para 2026; 3 - Outros assuntos. Inicialmente a presidente do CMAS deu boas-vindas as conselheiras participantes, verificou o quórum, e deu início a reunião, justificando que diante da necessidade de cumprir o prazo para prestação de contas do FEAS, optou por realizar a reunião em formato virtual e presencial. Em seguida, passou para o primeiro ponto da pauta, relativo à Apresentação do Relatório de Execução Físico Financeiro do Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Especial de Média Complexidade - 2025. Na ocasião, solicitou que a Assessora Técnica, JANNE MEDEIROS, apresentasse as informações, onde destacou os seguintes pontos relativos a execução financeira: Saldo 2024: R\$ 53.452,27 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos); Valor Recebido: R\$ 17.875,00 (Dezessete mil, oitocentos e setenta e cinco reais); Valor de Rendimento de aplicação financeira: R\$ 2.718,64 (Dois mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos); Valor total de receitas: R\$ 74.045,91 (Setenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e noventa e um centavos); Despesas realizadas: R\$ 71.177,11 (Setenta e um mil, cento e setenta e sete reais e onze centavos); Saldo a ser reprogramado para o exercício 2026: R\$ 2.868,80 (Dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Realizou a exposição do Relatório de Execução Físico-Financeira, apresentando detalhadamente a execução das despesas realizadas, que tiveram a finalidade de: aquisição de materiais de expediente e de higiene e limpeza; e contratação de serviço para execução das ações para a manutenção das atividades da unidade CREAS; tarifas bancárias e tributos. Ao final da apresentação, colocou-se à disposição para as dúvidas e esclarecimentos necessários. Não havendo, passou a palavra para a Presidente, que procedeu com a votação da Prestação de Contas, tendo sido aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em relação ao segundo ponto de pauta, referente a reprogramação do saldo para o exercício 2026, a presidente solicitou que coordenadora SMTHAS, Márcia Valquíria, pontuasse qual o planejamento proposto pela Secretaria para a utilização do saldo de 2025. Segundo a Coordenadora, os recursos remanescentes do saldo serão utilizados nas atividades a serem realizadas na Campanha Faça Bonito, em maio, alusiva ao Dia de enfrentamento ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes no município. Após os devidos esclarecimentos, a presidente submeteu a reprogramação do saldo 2025 para o exercício 2026, sendo o mesmo aprovado por todos os presentes. Saldo FEAS PSE MC 2025 a reprogramar para o exercício 2026: R\$ 2.868,80 (Dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Sem mais nada a tratar, eu, ANA CRISTINA TEIXEIRA, secretária executiva desse conselho, lavro a seguinte ata que será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação.

Santo Antônio/RN, 27 de março de 2026.

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:36E679ED

GABINETE DO PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTO ANTÔNIO/RN - RESOLUÇÃO 02/2026 - CMAS 27 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a Aprovação da Regularidade da Prestação de contas do Cofinanciamento Estadual para a Proteção Social Especial de Média Complexidade do exercício de 2025."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, o disposto na Portaria-SEI Nº 38 de 26 de março de 2021;

Considerando, a Resolução nº 02, de 19 de março de 2021, do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) que aprovou os critérios para realização da prestação de contas referente aos anos de

2018 e 2019 e reprogramação dos saldos provenientes dos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS) em reunião realizada no dia 19 de março de 2021;

Considerando, a Portaria nº 208, de 18 de maio de 2022, alterada pela Portaria nº 218, de 21 de maio de 2022 e pela Portaria nº 254, de 08 de junho de 2022, que regulamenta os prazos e procedimentos de repasse, de acompanhamento e de prestação de contas de recursos estaduais para cofinanciamento aos municípios, na modalidade fundo a fundo, destinados aos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e dá outras providências.

Considerando, o disposto na Portaria nº 59/2023 – SETHAS/FEAS, de 03 de março de 2024.

Considerando, a reunião do CMAS realizada no dia 27 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada como REGULAR a Prestação de Contas dos Recursos do Cofinanciamento Estadual para a Proteção Social Especial de Média Complexidade do exercício 2025:

Saldo Anterior (a): R\$ 53.452,27 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, e vinte e sete centavos);

Valor Recebido (b): R\$ 17.875,00 (Dezessete mil, oitocentos e setenta e cinco reais);

Rendimentos de Aplicação Financeira (c): R\$ 2.718,64 (Dois mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos);

Devolução (d): R\$ 0,00;

Valor Total das Receitas (e = a + b + c + d): R\$ 74.045,91 (Setenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e noventa e um centavos);

Despesas Realizadas (f): R\$ 71.177,11 (Setenta e um mil, cento e setenta e sete reais e onze centavos);

Saldo a Reprogramar: R\$ 2.868,80 (Dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos);

Art. 2º - Será parte integrante dessa resolução, na forma de anexo, o instrumental Relatório de Gestão (Execução Física-Financeira) do Fundo Estadual de Assistência Social para a Prestação de Contas dos Recursos do Cofinanciamento Estadual para a Proteção Social Especial de Média Complexidade de 2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio/RN, 27 de março de 2026.

ANA PAULA DA SILVA ARAÚJO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:56106754

GABINETE DO PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTO ANTÔNIO/RN - RESOLUÇÃO 03/2026 - CMAS DE 27 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a Reprogramação de Recursos do Cofinanciamento Estadual para a Proteção Social Especial de Média Complexidade do exercício de 2025 para 2026."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, o disposto na Portaria-SEI Nº 38 de 26 de março de 2021;

Considerando, a Resolução nº 02, de 19 de março de 2021, do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) que aprovou os critérios para realização da prestação de contas referente aos anos de 2018 e 2019 e reprogramação dos saldos provenientes dos repasses do

Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS) em reunião realizada no dia 19 de março de 2021;

Considerando, a Portaria nº 208, de 18 de maio de 2022, alterada pela Portaria nº 218, de 21 de maio de 2022 e pela Portaria nº 254, de 08 de junho de 2022, que regulamenta os prazos e procedimentos de repasse, de acompanhamento e de prestação de contas de recursos estaduais para cofinanciamento aos municípios, na modalidade fundo a fundo, destinados aos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e dá outras providências.

Considerando, o disposto na Portaria nº 59/2023 – SETHAS/FEAS, de 03 de março de 2023.

Considerando, que os recursos repassados fundo a fundo são passíveis de reprogramação;

Considerando, a reunião do CMAS realizada no dia 27 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a reprogramação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual para a Proteção Social Especial de Média Complexidade de 2025 para o exercício 2026, no total de R\$ 2.868,80 (Dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Será parte integrante dessa resolução, na forma de anexo, o instrumental Plano de Ação de Reprogramação dos Saldos, referente ao Cofinanciamento Estadual para a Proteção Social Especial de Média Complexidade de 2025 para o exercício 2026.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio/RN, 27 de março de 2026.

ANA PAULA DA SILVA ARAÚJO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:528178CF

GABINETE DO PREFEITO DECISÃO ADMINISTRATIVA - LICENÇA PRÊMIO

Interessada: Rejane de Almeida Oliveira

Assunto: Solicitação de licença prêmio

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento formulado pela Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Sra. **Rejane de Almeida Oliveira**, ocupante do cargo público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em que postula a concessão de **licença prêmio por assiduidade**.

A servidora supracitada requereu a licença prêmio por assiduidade fundamentando-se no artigo nº 102 da Lei Municipal nº 999/2001 (Regime Jurídico Único dos Servidos Públicos do Município de Santo Antônio/RN).

Em consulta ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio/RN, Lei Municipal nº 999/2001, verifica-se no art. 102 da norma mencionada, que,

“Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor faz jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade”.

Diante do exposto, decido **DEFERIR** o pedido da servidora acima mencionada, a saber, licença prêmio, pelo período estabelecido entre

02 de março de 2026 a 02 de junho de 2026, com fulcro na base legal acima transcrita.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Santo Antônio/RN, 27 de março de 2026.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:9177C29A

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE SANÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 1.750/2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.750/2026

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos profissionais do Magistério Público Municipal de Santo Antônio/RN, estabelece o cronograma de pagamento de diferenças retroativas e dá outras providências.

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial no percentual de 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento) sobre o vencimento base dos servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo do Magistério Público Municipal de Santo Antônio.

Art. 2º. O índice estabelecido no Art. 1º desta Lei tem como parâmetro a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser aplicado de forma proporcional aos profissionais submetidos a jornadas de trabalho inferiores.

Art. 3º. O reajuste previsto nesta Lei retroage seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º. As diferenças remuneratórias acumuladas, decorrentes da aplicação do reajuste sobre os meses anteriores à vigência desta Lei, serão adimplidas observando-se o seguinte cronograma:

I – No mês de abril de 2026, serão pagas as diferenças relativas aos meses de janeiro e fevereiro de 2026;

II – No mês de maio de 2026, será paga a diferença relativa ao mês de março de 2026.

Parágrafo único. O pagamento das diferenças mencionadas neste artigo refere-se exclusivamente ao resíduo entre o valor já pago conforme a tabela anterior e o novo vencimento fixado por esta Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Art. 6º. O pagamento dos vencimentos referente ao mês de março será retroativo a janeiro e o pagamento dos vencimentos do mês de abril será retroativo a fevereiro.

Art. 7º. Este Projeto de Lei entra em vigor em 1º de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, 27 de março de 2026.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito Municipal de Santo Antônio/RN

TERMO DE SANÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2026, no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, **O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO/RN, o Sr. RAULISON DE SENA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **SANCIONOU a**

Lei Municipal n.º 1.750/2026, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos profissionais do Magistério Público Municipal de Santo Antônio/RN, estabelece o cronograma de pagamento de diferenças retroativas e dá outras providências, em virtude da sua aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio/RN, durante a Quinta Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2026, enquanto tramitou como Projeto de Lei nº 007/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:6E1A0524

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SENDO ESTE
DE VALOR AO CONTRATO 003/2023 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO 002/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 102015/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023

OBJETO: locação de imóvel para o funcionamento do CONSELHO TUTELAR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO/RN.

CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 032.198.824-49.

VIGÊNCIA: de 26 de março 2026 à 31 de dezembro 2026.

ACRÉSCIMO: 10% no valor inicial do contrato 003/2023.

BASE LEGAL: art. 65, inciso II, alínea b), da Lei Federal nº 8.666/93.

Santo Antônio/RN, 26 de março de 2026.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito Municipal

Contratante

Publicado por:

Maria Izabel Silva Barbosa Guilherme

Código Identificador:C4F1E792

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 234, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

Decreta LUTO OFICIAL no território municipal de São Bento do Norte/RN, em virtude do falecimento da CRIANÇA Maria Vitória Gomes da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais correlatas;

CONSIDERANDO o falecimento da **CRIANÇA Maria Vitória Gomes da Silva**, filha e neta das servidoras **Jaqueline Gomes Cardoso e Geane Gomes Torres**, ocorrido no dia 24 de março do corrente ano, Filha e Neta das Servidoras

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 01 (um) dia, no território municipal de São Bento do Norte/RN, em virtude em virtude

do falecimento do **CRIANÇA Maria Vitória Gomes da Silva** e consequentemente decreta Ponto facultativo na data de hoje. (25/03/2026).

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas e quaisquer disposições contrárias.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 25 de março de 2026.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:

Jose de Ribamar Borges da Silva

Código Identificador:4D7ACE6B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de fornecimento de óleo lubrificante, hidráulico, câmbio e engrenagens, filtros de combustível e de ar Nº. 001120503/2026, firmado em 23 de março de 2026; **Origem:** Dispensa de Licitação Nº. 012/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, CNPJ Nº. 08.160.467/0001-00; **Contratado:** POSTO DE COMBUSTÍVEIS STOPCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.133.992/0001-41; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante, hidráulico, câmbio e engrenagens, filtros de combustível e de ar, para serem utilizados na frota do município de São Bento do Trairi/RN, para atendimentos das necessidades.; **Valor:** R\$ 47.530,00 (quarenta e sete mil quinhentos e trinta reais); **Adequação Orçamentária:** Sec. Mun. de Administração e planejamento - 03.001/ Fundo Municipal de Saúde 10.001/ Sec. Mun. de Educação - 06.001/ Fundo Municipal de Assist. Social - 11.001/ Manut. das Ativ. da Sec.Mun.de Adm. e Planej. – 2007/ Manut.do Fundo Mun. de Saúde – 2066/ Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Educ. – 2029/ Manut. das Ações do Fundo Mun. Assistência Social – 2092/ Recursos não Vinculados de Impostos - 15000000/ Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde – 15001002/ Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 15001001/ Material de Consumo 3.3.90.30; **Vigência:** 31 de dezembro de 2026; **Signatários:** Pelo **Contratante** - Rafael dos Santos Matias, Prefeito de São Bento do Trairi/RN, Pelo **Contratado** - Matheus Oliveira Alves de Araújo, Representante Legal.

Publicado por:

José Jadson Dos Santos Silva

Código Identificador:18C2BA61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 012/2026**

Dispensa de Licitação nº 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001120503/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação orçamentária no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, HIDRÁULICO, CÂMBIO E ENGRENAGENS, FILTROS DE COMBUSTÍVEL E DE AR, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, em favor da empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS STOPCAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.133.992/0001-41**, no valor de **R\$ 47.530,00** (quarenta e sete mil quinhentos e trinta reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São Bento do Trairi/RN, em 23 de março de 2026.

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS
Prefeito de São Bento do Trairi/RN

Publicado por:
José Jadson Dos Santos Silva
Código Identificador:B8F16584

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2026
PROCESSO/PMSF/RN N.º 2026.03.0052

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – Secretaria Municipal Educação, Cultura e Lazer CNPJ (MF) n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADA: Sr. EMERSOM PIRES DE MEDEIROS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 129.493.817-74.

OBJETO: A contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para locação de imóvel urbano, com área total de 296,70 m², localizado na Avenida Capitão José Inácio, nº 350, Centro, São Fernando/RN, destinado à instalação de um espaço comercial, a fim de promover a geração de emprego e renda para o município e contribuir para o fortalecimento do comércio local.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de Licitação (Processo/PMSF/RN n.º 2026.03.0052).

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 01 (um) ano.

SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e EMERSOM PIRES DE MEDEIROS – pela Contratada.

São Fernando/RN, 12 de março de 2026.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:629E7B7D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 025/2026
PROCESSO/PMSF/RN N.º 2026.03.0058

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ N.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ N.º 08.324.196/0001-81.

OBJETO: A contratação, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74, I, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de empresa para prestar serviço de fornecimento de energia elétrica, de forma contínua e regular, destinado a atender às necessidades das Associações Comunitárias das localidades de Boa Vista e Ramada, situadas no município de São Fernando/RN, assegurando o pleno funcionamento dos sistemas de bombeamento e distribuição de água potável.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de Licitação (Processo/PMSF/RN n.º 2026.03.0058).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – pela Contratada.

São Fernando/RN, 27 de março de 2026.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:859C63D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025 DECORRENTE
DO PROCESSO Nº 2025.02.0049

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: JOÃO PEDRO COSTA DE MEDEIROS 13620013411 pessoas jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o CNPJ n.º 35.585.482/0001-73, residente na Rua Avenida Major José Antônio n.º 285, Centro – São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 2.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e JOÃO PEDRO COSTA DE MEDEIROS 13620013411 – pela Contratada.

São Fernando/RN, 13 de Março 2026.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

*****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*****

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:26775BF7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 005/2026.

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da Sra. **EMERSOM PIRES DE MEDEIROS**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 129.493.817-74, residente e domiciliado em Rua Francisco Pacífico de Araujo, 93, centro, São Fernando/RN, para locação de imóvel para instalação de um espaço comercial, no valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

São Fernando/RN, 12 de março de 2026.

GENILSON MEDEIROS MAIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Mateus Calista da Silva
Código Identificador:F2BDD944

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 06/2026

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ N.º 08.324.196/0001-81, com endereço à RUA MERMOZ, 150, CIDADE ALTA, NATAL/RN, para contratar empresa de serviço de fornecimento de energia elétrica, destinada a atender às necessidades das Associações Comunitárias das localidades de Boa Vista e Ramada, situadas no município de São Fernando/RN, no valor global de R\$ R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

São Fernando/RN, 27 de março de 2026.

GENILSON MEDEIROS MAIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Mateus Calista da Silva
Código Identificador:F9D26505

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 056/2026

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Currais Novos/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 24 de março de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - Designar FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS DE MEDEIROS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), para viagem a se realizar no dia 24 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.
 Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.
 São João do Sabugi/RN, 24 de março de 2026.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Josivan da Silva Justino
Código Identificador:E403806A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 057/2026

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Santa Cruz/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 25 de março de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - Designar TEOGENES ITALO FERNANDES DANTAS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), para viagem a se realizar no dia 25 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.
 Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.
 São João do Sabugi/RN, 25 de março de 2026.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Josivan da Silva Justino
Código Identificador:41C073C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 058/2026

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Currais Novos/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 25 de março de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - Designar FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS DE MEDEIROS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), para viagem a se realizar no dia 25 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.
 Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.
 São João do Sabugi/RN, 25 de março de 2026.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Josivan da Silva Justino
Código Identificador:131D3AFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 059/2026

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 26 de março de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - Designar GILMAR NOGUEIRA DE LUCENA (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a se realizar no dia 26 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.
 Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 26 de março de 2026.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:BCBBEC52

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 060/2026**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Santa Cruz/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 26 de março de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - Designar KAIO SILVA ARAUJO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), para viagem a se realizar no dia 26 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 26 de março de 2026.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:BCFE560D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 061/2026**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Santa Cruz/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 27 de março de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - Designar TEOGENES ITALO FERNANDES DANTAS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), para viagem a se realizar no dia 27 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 27 de março de 2026.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:4F479997

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DISPENSA Nº03/2026, ART. 74, INCISO II, DA
LEI FEDERAL Nº 14.133/21**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi realizado através de Dispensa Eletônica, consoante Art. 74, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021.

CONTRATADO	OBJETO	VALOR
LIVIA DE MEDEIROS DANTAS EIRELLI CNPJ: 08.3120284/0001-00	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO	R\$ 31.878,00 (TRINTA E UM MIL

DE UNIFORMES COMPLETOS PARA A GUARDA MUNICIPAL	OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
--	------------------------------------

Fonte de Recurso: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

São José de Mipibu/RN, 24 de março de 2026.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:

Williany da Silva

Código Identificador:55890583

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA
HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 41, ART. 75, INCISO II, DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/21**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi realizado através de Inexigibilidade, consoante Art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

CONTRATADO	OBJETO	VALOR
PESCADOS FISH LTDA - CNPJ 03.097.776/0001-60	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA SEMANA SANTA NO ANO DE 2026, DESTINADA A ATENDER AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ACOMPANHADAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (CENTRO E PAU-BRASIL) PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN	R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)

São José de Mipibu/RN, 27 de março de 2026.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:

Evelly Beatriz Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:3698954E

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA
HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 40, ART. 74, INCISO V,
DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi realizado através de Inexigibilidade de licitação, consoante art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATADO	OBJETO	VALOR
DANIEL WAGNER TEIXEIRA DIAS - CPF 094.550.054-84	Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Leticia Trigueiro, 13 - Centro - São José de Mipibu/RN, que será destinado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.	R\$ 25.000,00 (VINTA E CINCO MIL REAIS)

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)

São José de Mipibu/RN, 27 de março de 2026.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:

Evelly Beatriz Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:B86A0282

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2026

Ref. Processo Administrativo PMSJC/RN nº2025000115/2026

A Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN, através do Prefeito Municipal, Sr. Eribaldo Lima, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a adjudicação e a homologação do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 1/2026 com início no dia 23 de janeiro de 2026 que tem por objeto **Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em perfuração, fornecimento de equipamentos, peças e serviços para instalação de poços artesianos, visando atender de forma contínua, segura e eficiente às demandas do Município de São José do Campestre/RN.**em favor das empresas relacionadas a seguir:

Vencedor	Valor
POTIGUAR POCOS ARTESIANOS LTDA	R\$ 5.388.000,00

As atas da licitação com os respectivos materiais, quantidades, valores e fornecedores, encontra-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede da prefeitura Municipal, situado na Avenida Getúlio Vargas, 591, Centro, São José do Campestre/RN, CEP: 59.275-000, em horário de expediente.

São José do Campestre/RN, 13 de março de 2026.

ERIBALDO LIMA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jarrison Bertoldo Araújo Pereira
Código Identificador:CD5CB778

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

Eribaldo Lima, Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnicos, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 nos termos descritos: Objeto: aquisição de ovos de Páscoa, destinados à distribuição aos alunos da rede municipal de ensino e aos beneficiários atendidos pelos programas e serviços da Assistência Social, em comemoração às atividades alusivas à Páscoa no Município de São José do Campestre/RN., em comemoração às atividades alusivas à Páscoa. Contratado: Empresa **M SOARES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.506.975/0001-61**. Valor total (R\$): R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). São José do Campestre/RN, 27 de março de 2026.

ERIBALDO LIMA
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Jarrison Bertoldo Araújo Pereira
Código Identificador:4B3A643A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2026 DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA
PÚBLICA

O Prefeito Municipal de São José do Seridó, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº 101/00 e na CRFB/1988, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos Sãojoseenses, maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública para apresentar e discutir as metas para elaboração da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, no seguinte local, data e horário: A Audiência Pública será realizada no dia 01 de abril de 2026, com início marcado para às 8h, no Auditório da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.

PROGRAMAÇÃO

8:00 Credenciamento e Lista de Presença
 8:30 Abertura – Composição da Mesa Coordenadora e Palavra do Prefeito
 8:45 Exposição dos objetivos da reunião
 9:00 Divisão dos Grupos de Trabalho
 9:05 Discussão das propostas e ações
 12:00 Fechamento dos Trabalhos com elaboração e assinatura da Ata da Audiência.

Ficam todos devidamente convocados a participarem desta audiência.

São José do Seridó, RN, de 27 de março de 2026

JACKSON DANTAS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:8CF58478

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 136/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ANTONIO TRAJANO DA COSTA NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	25 de março de 2026	R\$310,00	R\$ 155,00

TOTAL

R\$ 155,00

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 27 de março de 2026, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de março de 2026.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Sec. Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:981423D4

GABINETE DO PREFEITO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 012/2026 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Aquisição gradativa de reagentes e insumos necessários para a realização de exames laboratoriais em análises clínicas: hematologia, bioquímica, coagulograma, imunologia, ionograma, marcadores cardíacos, hormônios e urocultura com antibiograma para o apoio diagnóstico e laboratorial, com equipamentos automatizados e computadorizados cedidos em regime de comodato.

CONSIDERANDO os pedidos de impugnação apresentados por interessados, nos quais foram apontadas possíveis irregularidades no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que tais impugnações suscitam questionamentos relevantes acerca de eventual direcionamento de marcas dos equipamentos especificados no edital, em afronta ao princípio da isonomia e da competitividade;

CONSIDERANDO ainda a existência de descrição genérica e/ou inadequada de itens constantes no termo de referência, o que pode comprometer a adequada formulação de propostas e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o dever de autotutela, podendo rever seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, conforme entendimento consolidado;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar a ampla competitividade, a transparência e a lisura do certame;

O **Prefeito Municipal de São José do Seridó/ RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

REVOGAR, o referido processo licitatório, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

São José do Seridó/ RN, 27 de março de 2026.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:BC76D384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 006/2026 DE 02 DE
FEVEREIRO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2026 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6º, III, da *Lei nº 573, 14 de novembro de 2025* que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de São José do Seridó para o exercício financeiro de 2026. DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) a dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2026.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Anexo I

03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.1076 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA	
4490300000 - Material de consumo	600,00
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
TOTAL	600,00

Anexo II

13 - SEC. MUN. D/ OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO	
15.451.0013.1057 - CONSTRUÇÃO DE UM DIQUE DE MANUTENÇÃO	
4490510000 - Obras e instalações	600,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
TOTAL	600,00

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:C1CEA56F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 01/2026

O Município de São Miguel comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, que tem por objeto o **Projeto básico para execução de obra de construção de 20 (Vinte) unidades habitacionais no município de São Miguel nas Ruas: Maria Santana de Almeida e Marcelino Eleutério de Freitas Bairro nossa senhora de Guadalupe.**

A sessão pública se dará a partir das **11:00** (horário de Brasília-DF) do dia **15/04/2026**, através do site www.bbmnet.com.br, conforme Processo Administrativo nº 201506423-3. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006 suas alterações posteriores e as exigências estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 46, Centro – São Miguel/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00min às 13h00min, como também no site www.saomiguel.rn.gov.br e no www.novobbmnet.com.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@saomiguel.rn.gov.br.

São Miguel/RN, em 26 de março de 2026.

ANTONIO MARCOS DE FREITAS

Agente de Contratações

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:0F81C726

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 04/2026

O Município de São Miguel comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo modo

de disputa **ABERTO E FECHADO**, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS**.

A sessão pública se dará a partir das **08:30** (horário de Brasília-DF) do dia **15/04/2026**, através do site www.bbmnet.com.br, conforme Processo Administrativo nº 201505499-1. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006 suas alterações posteriores e as exigências estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 46, Centro – São Miguel/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00min às 13h00min, como também no site www.saomiguel.rn.gov.br e no www.novobbmnet.com.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@saomiguel.rn.gov.br.

São Miguel/RN, em 26 de março de 2026.

ANTONIO MARCOS DE FREITAS

Agente de Contratações

Publicado por:

Erenice Ventura de Oliveira

Código Identificador:65A256BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DE DECLARAÇÃO DISPENSA Nº 09/2026

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações e Decreto Municipal nº 001/25, corroborando também a Procuradoria Geral do Município através do seu parecer Jurídico pag. 52 a 62 e controle interno 64 a 66.

A Dispensa refere-se à **Abertura de processo licitatório para realização de cirurgia de Crosslinking od riboflavina de 300 para o senhor Davi de Freitas Lima**, no valor total de **R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos reais)**.

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 201507857-1**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **CLINICA DR. JOSE NILSON LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.209.664/0001-44**.

São Miguel/RN, 27 de março de 2026.

JORDÃO LIMA MORENO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Francisco Juniely Dantas de Farias

Código Identificador:41DCD338

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 09/2026

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de **CLINICA DR. JOSE NILSON LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.209.664/0001-44**, referente à **Abertura de processo licitatório para realização de cirurgia de Crosslinking od riboflavina de 300 para o senhor Davi de Freitas Lima**.

Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Valor	Valor total
------	------------------	-------	-----	-------	-------------

		medida	licitada	unitário	
1	16024 - Cirurgia de Crosslinking od Riboflavina de 300.	UNID	1	2.800,00	2.800,00
Total Geral					2.800,00

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Declaração de Dispensa.

São Miguel/RN, 27 de março de 2026

JORDÃO LIMA MORENO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Francisco Juniely Dantas de Farias

Código Identificador:9BAE22FE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 146 / 2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Gestor Municipal da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no Município de São Miguel/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e considerando a implementação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto Nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Comitê Gestor Municipal da Política Nacional Aldir Blanc no Município de São Miguel/RN.

Art. 2º - O Comitê é composto pelos seguintes membros, representantes do poder público, da sociedade civil /segmentos culturais:

I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Titular: José Raul de Sousa

Suplente: José Aldomar Gabriel Rêgo

II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Lindivan Alves de Moura

Suplente: Maria Eleuzina Gonçalves Rêgo

III – REPRESENTANTES DO SETOR CULTURAL

Titular: Rene Guida da Silva

Suplente: José Jucélio da Silva

Art. 3º - O Comitê Gestor Municipal da Política Nacional Aldir Blanc é um órgão colegiado deliberativo responsável por acompanhar, monitorar e aplicar os recursos federais destinados à cultura no município, garantindo diálogo com os trabalhadores do setor cultural.

Art. 4º - Compete ao Comitê Gestor Municipal da Política Nacional Aldir Blanc:

I- **Planejamento e Execução:** Organizar, acompanhar a execução do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

II- **Fiscalização:** Monitorar a execução dos editais e a correta aplicação das verbas pelos artistas e espaços culturais;

III- **Escuta Pública:** Organizar reuniões para pactuar a aplicação dos recursos com os trabalhadores da cultura local;

IV- **Avaliação e Prestação de Contas:** avaliar projetos, monitorar o andamento dos projetos e a documentação necessária para prestação de contas com o município e o Governo Federal.

Art. 5º- O Comitê deverá ser **parceiro e atuar em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultura (CMPC), quando se fizer necessário**.

Art.6º– A participação no Comitê Gestor Municipal será considerado serviço de natureza relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art.7º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

SÃO MIGUEL / ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM 27 DE MARÇO DE 2026

LEANDRO MICHEL DO RÊGO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Amelia Lais Rego Queiroz Diogenes
Código Identificador:9B2E67D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026

A **Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi**, através do seu Pregoeiro Municipal, torna público o resultado da Pregão Eletrônico Nº 4/2026, conforme descrito:

Objeto: Disponibilidade parcelada de pães, bolos, salgados, lanches e demais produtos de panificação, destinados à manutenção das atividades institucionais desenvolvidas pelos Programas Sociais e secretaria, vinculados a Secretaria do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania.

Empresa(s) Vencedor(as):

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MERCADINHO – CNPJ: 13.465.149/0001-98, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): Agrupamento; totalizando o valor de **R\$ 64.615,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais)**.

Sede da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - RN, 24 de março de 2026.

JACKSON ARAÚJO DUARTE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Jackson Araujo Duarte
Código Identificador:AA64B68A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 316, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Declara ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no dia 02 de abril de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a tradição religiosa da "Semana Santa", que culmina com a celebração da Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo;

CONSIDERANDO que o dia 02 de abril de 2026 corresponde à Quinta-feira Santa, data de profunda reflexão e celebração para a comunidade cristã;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa em facultar o expediente nas repartições públicas municipais, permitindo que os servidores participem das celebrações religiosas e tradições familiares;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** no dia **02 de abril de 2026 (quinta-feira)** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

Art. 2º O disposto no Art. 1º não se aplica aos serviços públicos considerados **essenciais**, tais como saúde de urgência e emergência, limpeza pública e segurança patrimonial, que deverão funcionar em regime de plantão, conforme escala a ser definida pelos respectivos secretários e dirigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, em 25 de março de 2026.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:0953CE2E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026

ADJUDICO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro Municipal, referente a licitação Pregão Eletrônico Nº 4/2026, realizada em 19/03/2026. **Objeto:** Disponibilidade parcelada de pães, bolos, salgados, lanches e demais produtos de panificação, destinados à manutenção das atividades institucionais desenvolvidas pelos Programas Sociais e secretaria, vinculados a Secretaria do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania., e **HOMOLOGO** nos termos do artigo 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Decreto nº 213, de 18 de janeiro de 2024, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Empresa(s) Vencedor(as): FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MERCADINHO - CNPJ: 13.465.149/0001-98, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): Agrupamento; totalizando o valor de **R\$ 64.615,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais)**.

São Paulo do Potengi - RN, 24 de março de 2026.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Jackson Araujo Duarte
Código Identificador:81CA326B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADESÃO Nº 003/2026

Considerando o aceite de adesão da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN**, órgão gerenciador da ata, anuência da empresa registrada, da análise da Comissão de Contratação e do Parecer Jurídico favorável à adesão, através do prefeito, torna público o **TERMO DE ADESÃO a Ata de Registro de Preços Nº 008/2025** em epigrafe, conforme objeto da contratação: **Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 008/2025** oriunda do **Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço Nº 008/2025** da **Prefeitura Municipal de Almino Afonso**, cujo objeto consiste: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS EQUIPES SAÚDE BUCAL DESTA MUNICÍPIO**. Fornecedor

Registrado: **NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME**, CNPJ **18.588.224/0001-21**.

São Pedro/RN, 27 de março de 2026.

LINDBERGH FERNANDES DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gildeone Fernandes de Araújo

Código Identificador:BDE09182

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 508/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

TÍTULO I

Disposições Iniciais

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º -A organização administrativa do Município de São Pedro/RN é composta pelas seguintes unidades:

I – Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete;

II – Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação;

III – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

IV – Secretaria Municipal de Educação;

V – Secretaria Municipal de Esporte;

VI – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos;

VII – Secretaria Municipal de Saúde;

VIII – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;

IX – Secretaria Municipal de Agricultura;

X – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;

XI – Secretaria Municipal de Defesa Civil e Meio Ambiente;

XII – Controladoria Geral do Município.

Art. 2º -O Prefeito e Vice-Prefeito são cargos ocupados por agentes políticos, eleitos diretamente com atribuições e funções previstas na Lei Orgânica do Município.

Art. 3º -As remunerações dos Secretários serão definidas nos termos do inciso V do art. 29 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – As remunerações dos coordenadores, subcoordenadores e demais cargos comissionados serão fixadas conforme o Anexo Único da presente Lei, e poderão ser reajustadas anualmente com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, por meio de lei específica, vedado reajuste por ato infralegal.

Art. 4º -Os cargos previstos nesta Lei são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, mediante portaria.

Parágrafo Único – Aos servidores ocupantes dos cargos em comissão, de que trata esta Lei, aplicam-se, no que couber, os direitos sociais previstos no art. 7º da Constituição Federal.

Art. 5º - As atribuições dos cargos de Assessor Técnico, Diretor Escolar, Coordenador, Vice-Diretor Escolar e Subcoordenador são as seguintes:

I – Do Cargo de Assessor Técnico:

a) assessorar a autoridade superior na análise, elaboração e acompanhamento de processos administrativos, programas, projetos e ações institucionais;

b) elaborar estudos, pareceres técnicos, relatórios e informações que subsidiem a tomada de decisão da gestão;

c) acompanhar a execução de atividades estratégicas, propondo soluções e melhorias nos fluxos de trabalho;

d) prestar apoio técnico na formulação e implementação de políticas públicas no âmbito de sua área de atuação;

e) promover a articulação entre setores, visando à integração das ações administrativas;

f) acompanhar o cumprimento de metas e indicadores, elaborando relatórios gerenciais;

g) desempenhar outras atribuições correlatas, compatíveis com a natureza de assessoramento do cargo.

II – Do Cargo de Diretor Escolar:

a) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades administrativas, pedagógicas e operacionais da unidade escolar;

b) planejar, organizar e acompanhar a execução do projeto político-pedagógico da instituição;

c) gerir os recursos humanos, materiais e financeiros da unidade escolar, observando a legislação aplicável;

d) promover a integração entre escola, família e comunidade;

e) acompanhar o desempenho escolar dos alunos e propor medidas para melhoria da qualidade do ensino;

f) zelar pelo cumprimento das normas educacionais e administrativas;

g) representar a unidade escolar perante os órgãos da Administração Pública e demais instituições;

h) desempenhar outras atribuições correlatas, compatíveis com a natureza de direção do cargo.

III – Do Cargo de Coordenador:

a) coordenar, supervisionar e orientar as atividades desenvolvidas na área sob sua responsabilidade;

b) planejar e acompanhar a execução de programas, projetos e ações institucionais;

c) promover a articulação entre setores e equipes de trabalho;

d) acompanhar metas, prazos e resultados, propondo melhorias nos processos administrativos;

e) orientar e supervisionar equipes, distribuindo tarefas e acompanhando a execução das atividades;

f) elaborar relatórios gerenciais e prestar informações à autoridade superior;

g) zelar pelo cumprimento das normas legais e administrativas;

h) desempenhar outras atribuições correlatas, compatíveis com a natureza de chefia do cargo.

IV – Do Cargo de Vice-Diretor Escolar:

a) auxiliar o Diretor Escolar na direção, coordenação e supervisão das atividades da unidade escolar;

b) substituir o Diretor em suas ausências, impedimentos ou afastamentos legais;

c) acompanhar a execução das atividades pedagógicas e administrativas;

d) colaborar na gestão de recursos humanos, materiais e financeiros da escola;

e) contribuir para a implementação do projeto político-pedagógico;

f) apoiar a integração entre escola, família e comunidade;

g) desempenhar outras atribuições correlatas, compatíveis com a natureza de direção e assessoramento do cargo.

V – Do Cargo de Subcoordenador:

a) auxiliar o Coordenador na organização, supervisão e execução das atividades da área;

b) acompanhar a execução de tarefas e rotinas administrativas, prestando suporte à equipe;

c) colaborar no planejamento e na implementação de ações e projetos;

d) substituir o Coordenador em suas ausências ou impedimentos, quando designado;

e) prestar informações e elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas;

f) contribuir para a melhoria dos processos administrativos e operacionais;

g) desempenhar outras atribuições correlatas, compatíveis com a natureza de chefia auxiliar do cargo.

Parágrafo único. As atribuições previstas neste artigo possuem caráter exemplificativo, podendo ser complementadas por meio do Decreto do Chefe do Poder Executivo, desde que preservada a natureza de direção, chefia ou assessoramento dos cargos.

CAPÍTULO II

Disposições Conceituais

Art. 6º -Cargo Público é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor, mantidas as características, denominação própria, número certo e pagamento pelos cofres do Município.

§ 1º - A criação de cargo público significa sua institucionalização por Lei, com denominação própria, quantidade certa, função específica, e correspondente estipêndio.

§ 2º - Cargo efetivo é o estabelecido por Lei e seu provimento ocorrerá mediante aprovação em concurso público.

§ 3º - Cargo em comissão é o estabelecido por Lei e seu preenchimento será de livre nomeação do Prefeito.

§ 4º - A criação e a transformação de cargos dar-se-ão somente por meio de Lei.

Art. 7º -Função é atribuição cometida a determinado agente público para a execução de serviços permanentes, eventuais ou transitórios.

Art. 8º -O provimento de cargos comissionados se dará por meio de portaria emanada do Prefeito Municipal.

Art. 9º -O provimento é o ato administrativo mediante o qual a autoridade competente dá a um cargo a seu devido titular.

Art. 10 -Posse é o ato de aceitação do cargo e o compromisso de bem desempenhar suas funções.

§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, sob pena de caducidade da nomeação.

§ 2º - No ato de posse, o titular entregará a sua relação de bens e assinará termo de não acumulação de cargos públicos.

Art. 11 -A exoneração será realizada por meio de portaria, emanada do Prefeito Municipal.

Art. 12 -Vacância é a abertura do cargo público em decorrência de exoneração, demissão, falecimento ou outras hipóteses previstas em lei.

TÍTULO II

Da Composição das Secretarias e suas Atribuições

CAPÍTULO I

Da Chefia de Gabinete - CG

SEÇÃO I

Da Composição da Secretaria

Art. 13 -A Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete é composta dos seguintes cargos:

I – do Chefe de Gabinete;

II - do Chefe Adjunto de Gabinete;

III – dos seguintes assessores técnicos:

Assessor Técnico de Gestão Administrativa;

Assessor Técnico de Relações Institucionais;

IV – dos seguintes coordenadores:

a) Coordenador de Relações Institucionais;

b) Coordenador de Articulação Parlamentar e Política;

c) Coordenador de Comunicação Social e Marketing.

§ 1º - O Chefe do Gabinete é equiparado a Secretário Municipal.

§ 2º - O Chefe Adjunto do Gabinete é equiparado a Secretário Municipal Adjunto.

SEÇÃO II

Das Atribuições do Cargo de Chefe de Gabinete

Art. 14 -O Chefe de Gabinete tem as seguintes atribuições:

I - coordenar as ações da chefia de gabinete em todas as suas áreas, fazendo interagir as ações do Prefeito;

II - responsabilizar-se pela agenda do Prefeito;

III - destinar dia de audiências públicas para os munícipes de São Pedro/RN;

IV - preparar a comunicação oficial do Município;

V - zelar pelas relações institucionais;

VI - preparar e encaminhar correspondências à Câmara Municipal;

VII - preparar e encaminhar proposições à Câmara Municipal;

VIII - zelar pela legislação oficial do Município;

IX - preparar a comunicação institucional e oficial do Município;

X - despachar com os Secretários Municipais;

XI - organizar e coordenar a política de desenvolvimento do Município.

SEÇÃO III

Das Atribuições do Cargo de Secretário Adjunto de Gabinete

Art. 15 –Compete ao Chefe Adjunto de Gabinete as seguintes atribuições:

I - auxiliar o Chefe de Gabinete do Prefeito na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades do órgão;

II - exercer as atividades delegadas pelo Chefe de Gabinete;

III - substituir automática e eventualmente o Chefe do Gabinete em suas ausências, impedimentos ou afastamentos legais;

IV - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Chefe do Gabinete.

CAPÍTULO II

Da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SMARH

SEÇÃO I

Da Composição da SMARH

Art. 16 –A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos é composta dos seguintes cargos:

I – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos;

II – Secretário Municipal Adjunto de Administração e Recursos Humanos;

III – Dos seguintes coordenadores:

a) Coordenador de Recursos Humanos;

b) Coordenador de Patrimônio e Materiais;

c) Coordenador de Apoio a Seguridade Social;

d) Coordenador da Junta do Serviço Militar.

SEÇÃO II

Das Atribuições do Cargo de Secretário

Art. 17 –Compete ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos as seguintes atribuições:

I - coordenar as atividades de recursos humanos;

II - coordenar as atividades de materiais e patrimônio do Município;

III - coordenar os serviços gerais do Município;

IV - elaborar as políticas de recursos humanos do Município;

V - zelar pela guarda e controle dos materiais;

VI - elaborar, fiscalizar e zelar pelo tombamento do patrimônio Municipal;

VII - efetuar a gestão da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos e inativos;

VIII - zelar pelos limites de despesa de pessoal estabelecido em lei;

IX - zelar pelo funcionamento da estrutura de serviços do Município;

X - coordenar concurso público para ingresso dos servidores no âmbito do Executivo Municipal;

XI - coordenar processo disciplinar-administrativo;

XII - coordenar os recursos humanos do Executivo Municipal em todos os órgãos da administração direta e indireta;

XIII - zelar pela guarda do arquivo geral do Município;

XIV - efetuar gestão nos contratos e convênios do Município, quanto à sua legalidade;

XV - apresentar Relatório quadrimestral de recursos humanos ao Prefeito Municipal;

XVI - tratar do Regime Jurídico dos servidores municipais;

XVII - tratar do plano de carreira dos servidores;

XVIII - constituir comissão permanente de avaliação dos servidores.

SEÇÃO III

Das Atribuições do Cargo de Secretário Adjunto

Art. 18 -Compete ao Secretário Municipal Adjunto de Administração e Recursos Humanos as seguintes atribuições:

I - auxiliar o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades do órgão;

II - exercer as atividades delegadas pelo Secretário;

III - despachar com o Secretário;

IV - substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências, impedimentos ou afastamentos legais;

V - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

CAPÍTULO III

Da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação – SMEFT

SEÇÃO I

Da Composição da Secretaria

Art. 19 –A Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação é constituída dos seguintes cargos:

I – Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação;

II – Tesoureiro;

III – Dos seguintes coordenadores:

Coordenador de Planejamento, Orçamentos, Convênios e Prestação de Contas;

Coordenador de Tributação.

§ 1º - O Tesoureiro equipara-se à Secretário Municipal vinculado diretamente ao titular da pasta.

§ 2º - Na ausência de nomeação do Tesoureiro, as atribuições e responsabilidades correspondentes serão exercidas, de forma cumulativa, pelo Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação.

SEÇÃO II

Da Competência do Cargo de Secretário

Art. 20 – Compete ao Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação o seguinte:

- I - Coordenar o planejamento administrativo e financeiro do Município;
- II - Coordenar, planejar e supervisionar a arrecadação dos tributos;
- III - Interagir com todos os demais Secretários no planejamento das ações;
- IV - Analisar as arrecadações provenientes de tributação concorrente;
- V - Efetuar levantamento e previsões sobre o Fundo Municipal de Participação – FPM;
- VI - Efetuar o controle orçamentário e financeiro do Município;
- VII - Organizar desembolsos financeiros;
- VIII - Coordenar os empenhos e pagamentos;
- IX - Planejar previsão de pagamento;
- X - Acompanhar a movimentação financeira e bancária das contas Municipais.

SEÇÃO III

Da Competência do Cargo de Tesoureiro

Art. 21 - Compete ao Tesoureiro o seguinte:

- I – coordenar e executar as atividades relacionadas à tesouraria, garantindo a regularidade dos procedimentos de pagamento;
- II – controlar a movimentação financeira das contas bancárias do Município, observando a legislação vigente e as orientações do Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação;
- III – efetuar pagamentos devidamente autorizados, mantendo registro fiel de todas as operações financeiras;
- IV – organizar e arquivar os documentos comprobatórios das receitas e despesas, facilitando a fiscalização e a prestação de contas;
- V – elaborar relatórios periódicos da movimentação financeira e encaminhá-los ao Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação;
- VI – acompanhar a execução orçamentária e financeira, comunicando ao Secretário eventuais divergências ou inconsistências;
- VII – conciliar periodicamente os saldos bancários com os registros contábeis do Município;
- VIII – observar as normas de controle interno e externo, assegurando a transparência e a legalidade dos atos de tesouraria;
- IX – auxiliar o Secretário na elaboração dos balancetes, prestações de contas e relatórios financeiros;
- X – manter sigilo e zelo sobre informações financeiras e documentos sob sua guarda;
- XI – desempenhar outras atribuições correlatas e compatíveis com a natureza do cargo e as determinações do Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação.

CAPÍTULO IV

Da Secretaria Municipal de Saúde – SMS

SEÇÃO I

Da Composição da Secretaria

Art. 22 – A Secretaria Municipal de Saúde é constituída dos seguintes cargos:

- I – Secretário Municipal de Saúde;
- II – Secretário Municipal Adjunto de Saúde;
- III – Dos seguintes Diretores:
Diretor Geral do Centro de Saúde;
Diretor Clínico.
- IV – Dos seguintes Coordenadores:
Coordenador de Estratégia da Saúde da Família;
Coordenador de Endemias;
Coordenador de Vigilância Sanitária;
Coordenador de Regulação.

SEÇÃO II

Da Competência do Cargo de Secretário

Art. 23 - Compete ao Secretário Municipal de Saúde o seguinte:

- I - Elaborar e acompanhar as políticas públicas de assistência à saúde do Município;
- II - Participar do Conselho Municipal de Saúde do Município;
- III - Representar a Secretaria Municipal de Saúde junto aos conselhos e comissões da saúde;
- IV - Efetuar controle e correta destinação das verbas do Sistema Único de Saúde e Fundo Municipal de Saúde;
- V - Coordenar os serviços administrativos da secretaria de saúde;
- VI - Planejar e coordenar as atividades de qualificação do quadro de pessoal;

VII - Coordenar e controlar o uso dos serviços de transportes de saúde do município;

VIII - Coordenar a licitação e compras de medicamentos e material hospitalar do município;

IX - Controlar as despesas e receitas da secretaria;

X - Coordenar os programas e controle de doenças epidemiológicas do Município;

XI - Implantar projeto de saúde reprodutiva, visando melhorar o planejamento familiar;

XII - Pactuar os procedimentos realizados pelos serviços e programas de saúde, junto a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde;

XIII - Promover campanhas educacionais e informativas, visando a prevenção e proteção à saúde da população;

XIV - Elaborar e executar programas de melhorias da vigilância sanitária do Município;

XV - Coordenar a fiscalização dos agentes da vigilância ao mercado central, matadouros e demais locais de sua responsabilidade;

XVI - Zelar pelo funcionamento do programa de aleitamento materno;

XVII - Estimular o uso de alimentos alternativos aos usuários dos serviços e programas de saúde;

XVIII - Zelar pelo bom funcionamento do Programas;

XIX - Promover campanhas educativas;

XX - Promover proteção suplementar dos serviços médicos, paramédicos e farmacêuticos com órgãos Estaduais e Federais;

XXI - Efetuar pesquisas e estudos de avaliação da demanda por serviço de saúde.

SEÇÃO III

Das Atribuições do Cargo de Secretário Adjunto

Art. 24 - Compete ao Secretário Municipal Adjunto de Saúde as seguintes atribuições:

- I - auxiliar o Secretário Municipal de Saúde na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades do órgão;
- II - exercer as atividades delegadas pelo Secretário;
- III - despachar com o Secretário;
- IV - substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências impedimentos ou afastamentos legais;
- V - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

CAPÍTULO V

Da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS

SEÇÃO I

Da Composição da Secretaria

Art. 25 – A Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social é constituída dos seguintes cargos:

- I – Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social;
- II - Secretário Municipal Adjunto do Trabalho, Habitação e Assistência Social;
- III – Dos seguintes Coordenadores:
Coordenador de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
Coordenador do CRAS;
Coordenador do CREAS;
Coordenador do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio;
Coordenador do Bolsa Família;
Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
Coordenador do Programa do Leite.
- IV – Subcoordenador de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

SEÇÃO II

Das Atribuições do Cargo de Secretário

Art. 26 – Compete ao Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social o seguinte:

- I - Elaborar e executar as políticas públicas de assistência social do Município;
- II - Participar do Conselho Municipal de Assistência Social;
- III - Efetuar controle e correta destinação das verbas do sistema de assistência social descentralizada e o Fundo Municipal de Assistência Social;
- IV - Coordenar os serviços administrativos da secretaria;
- V - Planejar e coordenar as atividades de qualificação do quadro de pessoal;
- VI - Coordenar e controlar o uso de serviços de transportes da secretaria;
- VII - Controlar as despesas e receitas da secretaria;

VIII - Coordenar os programas;
 IX - Promover campanhas educacionais e informativas, visando a prevenção e promoção social da população;
 X - Efetuar pesquisas e estudos de avaliação da demanda de assistência social do Município;
 XI - Elaborar planilhas de acompanhamento das ações sociais do município;
 XII - Implementar a descentralização da assistência social, fomentando entidades filantrópicas, públicas e privadas;
 XIII - Promover e fomentar o cooperativismo;
 XIV - Coordenar as ações referentes aos idosos;
 XV - Coordenar as ações referentes às crianças e adolescentes;
 XVI - Coordenar as ações relativas aos infratores menores;
 XVII - Coordenar políticas que ressaltem a cidadania e os direitos humanos;
 XVIII - Coordenar campanhas de valorização das minorias;
 XIX - Propor e coordenar políticas de geração de emprego;
 XX - Coordenar políticas de qualificação profissional;
 XXI - Propor e coordenar políticas de seguridade social para os munícipes;
 XXII - Propor e coordenar políticas de valorização da mulher.

SEÇÃO III

Das Atribuições do Cargo de Secretário Adjunto

Art. 27 -Compete ao Secretário Municipal Adjunto de Trabalho, Habitação e Assistência Social as seguintes atribuições:

I - auxiliar o Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades do órgão;
 II - exercer as atividades delegadas pelo Secretário;
 III - despachar com o Secretário;
 IV - substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências impedimentos ou afastamentos legais;
 V - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

CAPÍTULO VI

Da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo – SMOU

SEÇÃO I

Da Composição da Secretaria

Art. 28 –A Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo é constituída dos seguintes cargos:

I – Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
 II - Secretário Municipal Adjunto de Obras, Transporte e Urbanismo;
 III – Dos seguintes Coordenadores:
 a) Coordenador de Urbanismo;
 b) Coordenador de Obras, Transporte e Limpeza Pública.
 IV – Dos seguintes Subcoordenadores:
 a) Subcoordenador de obras;
 b) Subcoordenador de limpeza;
 c) Subcoordenador de transporte, trânsito e estradas vicinais;
 d) Subcoordenador de mercado e feiras livres;
 e) Subcoordenador de canteiros, jardins, praças e cemitérios públicos.

SEÇÃO II

Das Atribuições do Cargo de Secretário

Art. 29 –Compete ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo o seguinte:

I - Elaborar e executar as políticas públicas de Obras e Urbanismo do Município;
 II - Participar da Comissão de Estruturação do Município;
 III - Coordenar os serviços administrativos da secretaria;
 IV - Planejar e coordenar as atividades de qualificação do quadro de pessoal;
 V - Coordenar e controlar o uso de serviços de transportes da secretaria;
 VI - Controlar as despesas e receitas da secretaria;
 VII - Promover campanhas educacionais e informativas, visando a preservação e limpeza do município;
 VIII - Coordenar a fiscalização dos agentes de limpeza públicos e terceirizados;
 IX - Coordenar e dirigir ações perante o matadouro, mercado, feiras livres, e cemitérios públicos.
 X - Coordenar e fiscalizar as obras do município;
 XI - Efetuar pesquisas e estudos de avaliação dos serviços de limpeza e obras públicas;

XII - Coordenar as ações de defesa social;
 XIII - Coordenar as ações em caso de emergência ou calamidade pública.

SEÇÃO III

Das Atribuições do Cargo de Secretário Adjunto

Art. 30 -Compete ao Secretário Municipal Adjunto de Obras, Transportes e Urbanismo as seguintes atribuições:

I - auxiliar o Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades do órgão;
 II - exercer as atividades delegadas pelo Secretário;
 III - despachar com o Secretário;
 IV - substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências impedimentos ou afastamentos legais;
 V - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

CAPÍTULO VII

Da Secretaria Municipal de Agricultura - SMA

SEÇÃO I

Da Composição da Secretaria

Art. 31 –A Secretaria Municipal de Agricultura é constituída dos seguintes cargos:

I – Secretário Municipal de Agricultura;
 II – Secretário Municipal Adjunto de Agricultura;
 III – Coordenador de Agricultura.
 IV - Dos seguintes Subcoordenadores:
 Subcoordenador de Agricultura Familiar;
 Subcoordenador de Recursos Hídricos.

SEÇÃO II

Das Atribuições do Cargo de Secretário

Art. 32 –Compete ao Secretário Municipal da Agricultura o seguinte:

I - Planejar e executar a política agrícola do Município;
 II - Oferecer instrumentos e estratégias de incentivo à atividade agrícola;
 III - Estimular a organização comunitária e cooperativismo;
 IV - Manter atualizado o cadastro de produtores do município;
 V - Implementar e acompanhar as políticas estaduais e federais relativas aos programas na área agrícola;
 VI - Manter relacionamento de parceria com as empresas privadas que atuam em sua área no município;
 VII - Coordenar a política de agricultura familiar e de segurança alimentar;
 VIII - Coordenar os serviços administrativos da secretaria;
 IX - Controlar as despesas e receitas da secretaria;
 X - Propor e coordenar a política fundiária do Município;
 XI - Incrementar políticas de desenvolvimento agropecuário e atividades produtivas nos projetos de assentamento de reforma agrária no Município;
 XII - Cadastrar e acompanhar a gestão das associações comunitárias do meio rural;
 XIII - Coordenar programas que fomentem a agricultura, tais como: corte de terra e preparação de solos, distribuição de sementes, controle e distribuição de adubos orgânicos e químicos, dentre outros;
 XIV - Coordenar campanhas de sanidade animal dos rebanhos e criações do Município;
 XV - Fomentar exposições e feiras agropecuárias;
 XVI - Propor, planejar e coordenar políticas de extensão rural e assistência técnica.

SEÇÃO III

Das Atribuições do Cargo de Secretário Adjunto

Art. 33 -Compete ao Secretário Municipal Adjunto de Agricultura as seguintes atribuições:

I - auxiliar o Secretário Municipal da Agricultura na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades do órgão;
 II - exercer as atividades delegadas pelo Secretário;
 III - despachar com o Secretário;
 IV - substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências impedimentos ou afastamentos legais;
 V - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

CAPÍTULO VIII

Da Secretaria Municipal de Educação – SME

SEÇÃO I**Da Composição da Secretaria**

Art. 34 –A Secretaria Municipal de Educação é constituída dos seguintes cargos:

- I – Secretário Municipal de Educação;
- II – Secretário Municipal Adjunto de Educação;
- III – Dos seguintes Coordenadores:
Coordenador do Ensino Infantil;
Coordenador do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
Coordenador do Ensino Fundamental – Anos Finais;
Coordenador da Educação Especial;
Coordenador da Educação em Tempo Integral;
Coordenador de Educação de Jovens e Adultos;
Coordenador da Alimentação Escolar;
Coordenador do Transporte Escolar;
Coordenador de Avaliação;
Coordenador Pedagógico nas Escolas.
- IV - Das Direções:
Direção do Centro Rural;
Direção Escolar;
Vice Direção Escolar.

SEÇÃO II**Das Atribuições do Cargo de Secretário**

Art. 35 -Compete ao Secretário Municipal de Educação:

- I - Planejar e implementar as políticas de educação do município;
- II - Representar a secretaria nas solenidades oficiais, órgãos federais e estaduais;
- III - Planejar e promover o aperfeiçoamento e qualificação de pessoal;
- IV - Promover melhorias e a manutenção da rede escolar do município;
- V - Coordenar o Conselho Municipal de Educação e o Fundo Municipal de Educação;
- VI - Coordenar as despesas e receitas da secretaria;
- VII - Zelar pelo perfeito funcionamento administrativo da secretaria;
- VIII - Efetuar o controle patrimonial da secretaria;
- IX - Efetuar pesquisas e estudos de avaliação da demanda de vagas do município;
- X - Coordenar e efetuar o controle de pessoal e folha de pagamento da secretaria;
- XI - Identificar as deficiências de ensino, aprendizagem e efetuar correções;
- XII - Acompanhar com o coordenador pedagógico através do rendimento escolar, o ensino, a aprendizagem e efetuar as devidas correções;
- XIII - Zelar pelo cumprimento do programa de merenda escolar do Município;
- XIV - Coordenar o uso de transporte escolar;
- XV - Planejar e coordenar as compras de material e alimentos da secretaria;
- XVI - Articular campanha contra o analfabetismo;
- XVII - Promover ações para evitar a evasão escolar;
- XVIII - Realizar articulações com os pais e comunidade, informando dados sobre a educação e envolvendo estes setores com a corresponsabilidade de educar.

SEÇÃO III**Das Atribuições do Cargo de Secretário Adjunto**

Art. 36 -Compete ao Secretário Municipal Adjunto de Educação as seguintes atribuições:

- I - auxiliar o Secretário Municipal da Educação na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades do órgão;
- II - exercer as atividades delegadas pelo Secretário;
- III - despachar com o Secretário;
- IV - substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências impedimentos ou afastamentos legais;
- V - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

CAPÍTULO IX**Controladoria Geral do Município****SEÇÃO I****Da Composição da Controladoria do Município**

Art. 37- A Controladoria do Município é constituída dos seguintes cargos:

- I – Controlador do Município;

II – Controlador Adjunto do Município;

III – Coordenador da Controladoria do Município.

SEÇÃO II**Das Atribuições do Controlador do Município**

Art. 38- Ao Controlador do Município, compete:

- I - exercer a plena fiscalização preventiva da contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e das entidades públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas;
- II - verificar a exatidão e a regularidade das contas e a boa execução do orçamento, adotando medidas necessárias ao seu fiel cumprimento;
- III - realizar auditoria e exercer o controle interno e a conformidade dos atos financeiros e orçamentários dos órgãos do Poder Executivo com a legalidade orçamentária do Município;
- IV - no exercício do controle interno dos atos da administração, determinar as providências exigidas para o exercício do controle externo da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a cargo da Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas;
- V – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo, acompanhando e fiscalizando a execução orçamentária;
- VI – avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal, nos órgãos públicos da Administração Municipal, bem como da aplicação das subvenções e dos recursos públicos, por entidades de direito privado;
- VII – examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, inclusive solicitando pareceres de auditores fiscais municipais, estaduais e federais quando julgar necessários;
- VIII – orientar e supervisionar tecnicamente as atividades de fiscalização financeira e auditoria na Administração Municipal;
- IX – expedir atos normativos concernentes à fiscalização financeira e à auditoria dos recursos do Município;
- X – proceder ao exame prévio nos processos originários dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Pública Municipal e nos de aplicação de recursos públicos municipais nas entidades de direito privado;
- XI – promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas, em relação aos atos financeiros e orçamentários, em qualquer órgão da Administração Municipal;
- XII – sistematizar informações com o fim de estabelecer a relação custo/benefício para auxiliar o processo decisório do Município;
- XIII – tomar medidas que confirmem transparência integral aos atos da gestão do Executivo Municipal, inclusive dos órgãos da Administração Indireta;
- XIV – exercer outras atividades correlatas.
- XV – Dirigir a Controladoria do Município, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação;
- XVI – Assessorar a Secretaria Municipal competente na elaboração da proposta orçamentária;
- XVII – Emitir parecer nas prestações de contas de entidades subvencionadas pela administração pública municipal.

SEÇÃO III**Do Controlador Adjunto**

Art. 39- São atribuições do Controlador Adjunto:

- I - auxiliar o Controlador;
- II - exercer as atividades delegadas pelo Controlador;
- III - substituir automática e eventualmente o Controlador em suas ausências impedimentos ou afastamentos legais;
- IV - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Controlador.

CAPÍTULO X**Secretaria Municipal de Defesa Civil e Meio Ambiente – SEDEMA****SEÇÃO I****Da Composição da Secretaria**

Art. 40 –A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Meio Ambiente é constituída dos seguintes cargos:

- I – Secretário Municipal de Defesa Civil e Meio Ambiente;
- II – Secretário Municipal Adjunto de Defesa Civil e Meio Ambiente;
- III – Coordenadores;

Coordenador de Meio Ambiente;
Coordenador de Defesa Civil.

SEÇÃO II

Das Atribuições do Cargo de Secretário

Art. 41 -Compete ao Secretário Municipal de Defesa Civil e Meio Ambiente:

I – planejar, coordenar, executar e supervisionar as ações municipais de defesa civil e meio ambiente;

II – formular e implementar políticas públicas voltadas à prevenção e mitigação de desastres naturais, bem como à preservação e recuperação ambiental;

III – articular-se com órgãos estaduais e federais de defesa civil e meio ambiente para execução de ações integradas e cooperação técnica;

IV – supervisionar as atividades de fiscalização ambiental, observando o cumprimento da legislação vigente;

V – promover campanhas de conscientização ambiental e de prevenção a desastres, incentivando práticas sustentáveis e de educação ambiental nas escolas e comunidades;

VI – coordenar o levantamento e o monitoramento de áreas de risco, adotando medidas preventivas e corretivas para proteção da população;

VII – apoiar e acompanhar as ações emergenciais em situações de calamidade pública, atuando em conjunto com outros órgãos municipais;

VIII – gerir os programas e projetos voltados à preservação de recursos hídricos, à arborização urbana e ao controle da poluição;

IX – fiscalizar a limpeza de rios, córregos, bueiros e demais estruturas de drenagem, visando à prevenção de enchentes e alagamentos;

X – incentivar o uso racional dos recursos naturais e fomentar ações de reflorestamento e proteção da fauna e flora locais;

XI – representar o Município junto aos conselhos, comissões e consórcios relacionados à defesa civil e ao meio ambiente;

XII – controlar e acompanhar a execução orçamentária e financeira da Secretaria;

XIII – coordenar e supervisionar as atividades dos setores, coordenadores e subcoordenadores vinculados à Secretaria;

XIV – promover a integração das ações de defesa civil e meio ambiente com as demais secretarias municipais;

XV – elaborar relatórios técnicos e administrativos das ações desenvolvidas pela Secretaria;

XVI – propor ao Prefeito Municipal medidas e projetos voltados à proteção ambiental e à redução de riscos e danos decorrentes de desastres;

XVII – desempenhar outras atribuições correlatas e compatíveis com a natureza do cargo e as determinações do Prefeito Municipal.

SEÇÃO III

Das Atribuições do Cargo de Secretário Adjunto

Art. 42 -Compete ao Secretário Municipal Adjunto de Defesa Civil e Meio Ambiente as seguintes atribuições:

I - auxiliar o Secretário Municipal de Defesa Civil e Meio Ambiente na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades do órgão;

II - exercer as atividades delegadas pelo Secretário;

III - despachar com o Secretário;

IV - substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências impedimentos ou afastamentos legais;

V - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

CAPÍTULO XI

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos – SETURCE

SEÇÃO I

Da Composição da Secretaria

Art. 43 –A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos é constituída dos seguintes cargos:

I – Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Eventos;

II – Secretário Municipal Adjunto de Turismo, Cultura e Eventos;

III – Coordenadores:

Coordenador do Mirante de Santana;

Coordenador de Cultura;

Coordenador de Turismo;

Coordenador de Eventos.

SEÇÃO II

Das Atribuições do Cargo de Secretário

Art. 44 -Compete ao Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Eventos:

I – planejar, coordenar, executar e supervisionar as políticas públicas de turismo, eventos e cultura no âmbito do Município;

II – formular e implementar programas e ações voltados à valorização, promoção e desenvolvimento do turismo local, regional e sustentável;

III – promover e coordenar eventos culturais, artísticos, esportivos e turísticos que contribuam para o fortalecimento da identidade e da economia municipal;

IV – incentivar e apoiar a realização de festas tradicionais, festivais, feiras, exposições e demais manifestações culturais e populares do Município;

V – planejar e coordenar a promoção turística do Município, divulgando seus atrativos naturais, históricos, religiosos e culturais;

VI – articular-se com os setores público e privado para fomentar o turismo, incentivando o empreendedorismo, a economia criativa e a geração de emprego e renda;

VII – desenvolver projetos de incentivo à preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município;

VIII – estimular o turismo pedagógico, ecológico, rural e de aventura, em consonância com a vocação turística local;

IX – coordenar a execução de políticas de proteção e valorização dos artistas, grupos culturais, artesãos e demais agentes culturais locais;

X – propor e acompanhar a criação e a regulamentação de fundos, conselhos e programas municipais voltados à cultura e ao turismo;

XI – fomentar parcerias com órgãos estaduais, federais e entidades privadas para o desenvolvimento de projetos culturais e turísticos;

XII – elaborar e implementar o calendário oficial de eventos do Município, garantindo a organização e a integração das atividades culturais e turísticas;

XIII – gerir e coordenar o uso de equipamentos públicos destinados às atividades culturais, turísticas e de lazer;

XIV – supervisionar as ações de manutenção e conservação dos espaços culturais e turísticos municipais;

XV – acompanhar a execução orçamentária e financeira da Secretaria, zelando pela boa e regular aplicação dos recursos públicos;

XVI – propor e executar políticas de incentivo ao turismo sustentável e à conservação ambiental dos atrativos turísticos locais;

XVII – representar o Município em conselhos, comissões, reuniões e eventos voltados à cultura, ao turismo e ao desenvolvimento local;

XVIII – elaborar relatórios técnicos e administrativos das ações e programas sob sua responsabilidade;

XIX – desempenhar outras atribuições correlatas e compatíveis com a natureza do cargo e as determinações do Prefeito Municipal.

SEÇÃO III

Das Atribuições do Cargo de Secretário Adjunto

Art. 45 -Compete ao Secretário Municipal Adjunto de Turismo, Cultura e Eventos as seguintes atribuições:

I - auxiliar o Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Eventos na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades do órgão;

II - exercer as atividades delegadas pelo Secretário;

III - despachar com o Secretário;

IV - substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências impedimentos ou afastamentos legais;

V - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

CAPÍTULO XII

Secretaria Municipal de Esporte – SESP

SEÇÃO I

Da Composição da Secretaria

Art. 46 –A Secretaria Municipal de Esporte é constituída dos seguintes cargos:

I – Secretário Municipal de Esporte;

II – Secretário Municipal Adjunto de Esporte;

III – Coordenador de Esporte;

IV – Subcoordenador de Esporte.

SEÇÃO II

Das Atribuições do Cargo de Secretário

Art. 47 -Compete ao Secretário Municipal de Esporte:

I – planejar, coordenar, executar e supervisionar as políticas públicas de esporte no âmbito do Município;

II – formular e implementar programas e projetos voltados à prática esportiva;

III – incentivar o esporte educacional, amador, de rendimento e de inclusão social;

IV – promover campeonatos, torneios, gincanas e outras competições esportivas que estimulem a integração social e o desenvolvimento físico e psicológico dos participantes;

V – apoiar e fomentar as atividades esportivas escolares, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação;

VI – propor e coordenar ações voltadas à descoberta e valorização de talentos esportivos locais;

VII – planejar e acompanhar a manutenção, conservação e utilização adequada das praças esportivas, ginásios, quadras, campos e demais equipamentos públicos de esporte;

VIII – fomentar parcerias com órgãos públicos, entidades privadas e organizações não governamentais para o desenvolvimento de projetos esportivos;

IX – coordenar programas que estimulem a prática de atividades físicas voltadas à saúde e à qualidade de vida da população;

X – promover o esporte como instrumento de inclusão social, especialmente entre crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos;

XI – apoiar a realização de eventos esportivos locais, regionais e interestaduais, representando o Município em competições oficiais e encontros da área;

XII – desenvolver campanhas educativas sobre a importância do esporte;

XIII – acompanhar a execução orçamentária e financeira da Secretaria, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos;

XIV – supervisionar as atividades dos coordenadores e servidores vinculados à Secretaria, garantindo o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos;

XV – elaborar relatórios técnicos e administrativos sobre as atividades e projetos da Secretaria;

XVI – articular-se com órgãos estaduais e federais de esportes para captação de recursos e execução de programas conjuntos;

XVII – estimular a criação de associações esportivas e comunitárias, apoiando suas iniciativas;

XVIII – promover a inclusão do esporte como instrumento pedagógico, social e de promoção da saúde;

XIX – desempenhar outras atribuições correlatas e compatíveis com a natureza do cargo e as determinações do Prefeito Municipal.

SEÇÃO III

Das Atribuições do Cargo de Secretário Adjunto

Art. 48 - Compete ao Secretário Municipal Adjunto de Esporte as seguintes atribuições:

I - auxiliar o Secretário Municipal de Esporte na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades do órgão;

II - exercer as atividades delegadas pelo Secretário;

III - despachar com o Secretário;

IV - substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências impedimentos ou afastamentos legais;

V - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

TÍTULO III

Disposições Finais

Art. 49 - Ao servidor público efetivo do Município nomeado para o exercício de cargo em comissão será facultado optar pela remuneração de um dos seguintes regimes:

I – a remuneração integral do cargo em comissão; ou

II – a remuneração do cargo efetivo acrescida de percentual correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do vencimento do cargo em comissão.

Parágrafo único. A opção de que trata este artigo deverá ser formalizada no ato da nomeação, sendo vedada a acumulação das remunerações, observado, em qualquer hipótese, o disposto no regime jurídico dos servidores públicos municipais e na legislação específica aplicável, especialmente no que se refere aos profissionais do magistério.

Art. 50 - Poderá ser designado para o exercício de cargo em comissão previsto nesta Lei o servidor público cedido ou permutado de outro ente federativo, desde que observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à cessão ou permuta.

§ 1º A designação de que trata o caput dependerá de formalização do instrumento de cessão ou permuta, com a devida publicação do ato,

devendo estar expressamente autorizada pelo ente de origem do servidor.

§ 2º A designação de servidor cedido ou permutado não afasta a necessidade de observância das atribuições de direção, chefia ou assessoramento inerentes aos cargos em comissão, nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

Art. 51 - Os cargos em comissão previstos nesta Lei destinam-se exclusivamente ao desempenho de funções de direção, chefia e assessoramento, vedado o exercício de atividades meramente técnicas, operacionais ou burocráticas.

Art. 52 - Fica o Prefeito Municipal autorizado a promover as alterações e os remanejamentos necessários no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, a fim de adequá-los às disposições deste Diploma Legal e viabilizar a plena implementação da nova estrutura administrativa municipal.

Art. 53 - Os vencimentos dos cargos não poderão ser inferiores ao salário-mínimo nacional, devendo ser ajustados quando necessário, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 54 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº. 320/2013. São Pedro/RN, 27 de março de 2026.

LINDBERGH FERNANDES DE ARAUJO –

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - QUADRO DE CARGOS, QUANTIDADE, SIMBOLOGIA E REMUNERAÇÃO.

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Secretário(a)	10	CC1	Fixado pela Câmara
Chefe de Gabinete	01	CC1	Fixado pela Câmara
Controlador(a) do Município	01	CC1	Fixado pela Câmara
Tesoureiro (a)	01	CC1	Fixado pela Câmara
Assessor Técnico	02	CC2	R\$ 4.000,00
Diretor	10	CC3	R\$ 2.700,00
Vice-Diretor	06	CC4	R\$ 2.300,00
Secretário(a) Adjunto(a)	09	CC5	Fixado pela Câmara
Controlador Adjunto do Município	01	CC5	Fixado pela Câmara
Chefe Adjunto de Gabinete	01	CC5	Fixado pela Câmara
Coordenador	41	CC5	R\$ 2.000,00
Subcoordenador	09	CC6	R\$ 1.621,00

Publicado por:

Gildeone Fernandes de Araújo

Código Identificador:519A1E4F

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000003/2026 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000003/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº. 000003/2026, o Prefeito do Município, Sr. Lindbergh Fernandes de Araujo, ADJUDICA, o objeto do presente certame para a empresa FRIGO PEIXES LTDA (CNPJ: 44.465.173/0001-50) vencedora do certame com valor total de R\$ 149.220,00, conforme propostas apresentadas.

São Pedro/RN, 27 de março de 2026.

LINDBERGH FERNANDES DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gildeone Fernandes de Araújo

Código Identificador:3CA03313

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000003/2026 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000003/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE com fundamento nos Decreto

Municipal nº. 002/2025 e na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGAR todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao Pregão Eletrônico nº. 000003/2026 tipo “MENOR VALOR GLOBAL”, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS COM VULNERABILIDADE SÓCIO ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa FRIGO PEIXES LTDA (CNPJ: 44.465.173/0001-50) vencedora do certame com valor total de R\$ 149.220,00.

São Pedro/RN, 27 de março de 2026.

LINDBERGH FERNANDES DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gildeone Fernandes de Araújo

Código Identificador:F81F2EEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº.
33, DE 26 DE MARÇO DE 2026. “DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. EDUARDO LEMOS DA SILVA, Policial Militar – São Tomé/RN, matrícula 2078678, inscrito no CPF nº XXX.386.044-XX a quantia de R\$ 322,20 (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos) referente a 3 (três) diárias operacionais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, no mês de fevereiro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMpra-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:C410BBEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº.
34, DE 26 DE MARÇO DE 2026. “DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. EWERTON DOUGLAS SILVA DE LIMA, Policial Militar – São Tomé/RN, matrícula 227.179-6, inscrito no CPF nº XXX.820.524-XX a quantia de R\$ 322,20 (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos) referente a 3 (três) diárias operacionais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, no mês de fevereiro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMpra-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:A8A07341

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº.
35, DE 26 DE MARÇO DE 2026. “DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. ERIVALDO BERNARDES DE PAULA FILHO, Policial Militar – São Tomé/RN, matrícula 246.513-2, inscrito no CPF nº XXX.504.254-XX a quantia de R\$ 322,20 (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos) referente a 3 (três) diárias operacionais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, no mês de fevereiro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMpra-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:550BAD18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº.
36, DE 26 DE MARÇO DE 2026. “DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. FRANCISCO MARIO GOMES DA SILVA, Policial Militar – São Tomé/RN, matrícula 165698-8, inscrito no CPF nº XXX.420.624-XX a quantia de R\$ 644,40 (seiscentos e quarenta e quatro e quarenta centavos) referente a 6 (seis) diárias operacionais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, no mês de fevereiro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:8DB56C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº.
37, DE 26 DE MARÇO DE 2026. “DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. GERIAN LUCIO DA SILVA, Policial Militar – São Tomé/RN, matrícula 207.892-9, inscrito no CPF nº XXX.648.454-XX a quantia de R\$ 966,60 (novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) referente a 9 (nove) diárias operacionais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, no mês de fevereiro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:717B0F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº.
38, DE 26 DE MARÇO DE 2026. “DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. HEMERSON FERNANDES FELIX SILVA, Policial Militar – São Tomé/RN, matrícula 195.384-2, inscrito no CPF nº XXX.789.984-XX a quantia de R\$ 322,20 (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos) referente a 3 (três) diárias operacionais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, no mês de fevereiro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:5101AB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº.
39, DE 26 DE MARÇO DE 2026. “DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. IVAN DA SILVA ISIDRO, Policial Militar – São Tomé/RN, matrícula 1657330, inscrito no CPF nº XXX.662.394-XX a quantia de R\$ 322,20 (trezentos e vinte dois reais e vinte centavos) referente a 3 (três) diárias operacionais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, no mês de fevereiro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMpra-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:61A46289

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº.
40, DE 26 DE MARÇO DE 2026. “DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. MELQUIAS MOREIRA DA SILVA, Policial Militar – São Tomé/RN, matrícula 2080656, inscrito no CPF nº XXX.294.034-XX a quantia de R\$ 966,60 (novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) referente a 09 (nove) diárias operacionais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, no mês de fevereiro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMpra-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:2E74CA66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº.
41, DE 26 DE MARÇO DE 2026. “DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. ISAILTON ALEXANDRE DE ARAÚJO SILVA, Policial Militar – São Tomé/RN, matrícula 246873-5, inscrito no CPF nº XXX.808.444-XX a quantia de R\$ 322,20 (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos) referente a 3 (três) diárias operacionais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, no mês de fevereiro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMpra-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:1AC1E17E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº.
42, DE 26 DE MARÇO DE 2026. “DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. JOSÉ ADRIÃO DO VALE NETO, Policial Militar – São Tomé/RN, matrícula 245.300-2, inscrito no CPF nº XXX.262.493-XX a quantia de R\$ 1.288,80 (um mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) referente a 12 (doze) diárias operacionais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, no mês de fevereiro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMpra-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:D5D2F015

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº127/2026-GP, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Concede diária(s) a ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos Termos dos Decretos nº 025/2019 e 040/2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 1 (uma) diária integral ao servidor **ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS**, Mat. 275, ocupante da função de **VICE-PREFEITO** deste Município, para custear despesas durante viagem realizada à Cidade de Natal/RN, para comparecer na ALRN – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE, para tratar de assuntos relacionados ao Município, no dia 30 de março de 2026, totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, dia 27 de março de 2026

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:E503723D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2026 – GP, DE 26 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA FISCAIS PARA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2026.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear como FISCAIS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2026 celebrado entre o MUNICIPIO DE SÃO VICENTE/RN e o SR. BRUNO ARIEL ALVES DA SILVA, CPF: 127.570.834-06, o(s) seguinte(s) servidor(es): MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR, MAT:997, CPF: 111.125.374-90.

Art. 2º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que

deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN 26 de março de 2026

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:69FF04C4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
021/2026

A Prefeita de São Vicente/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, de acordo com o que determina o Inciso IV do art. 71 e Inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta nos autos do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **021/2026**, fundamentada de acordo com o que preceitua o Inciso IV do Art. 74 do referido diploma legal, **ADJUDICA, HOMOLOGA** o objeto/processo que trata da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA, REALIZADO EM MÁQUINA DO TIPO TRATOR COM GRADE DE ARRASTO SENDO INCLUÍDO TODAS AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E PESSOAL POR CONTA DO CREDENCIADO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN e **AUTORIZA** a contratação do Sr. FABIO BATISTA DE ARAÚJO, CPF Nº 035.XXX.XXX-01, no valor unitário/hora de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), conforme a documentação acostada aos autos.

Determino ao(s) Setor(es) competente(s) que lavre o instrumento de contrato, e, caso seja necessário, atualize as certidões de regularidade expiradas e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

São Vicente – RN, 27 de março de 2026.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:230AB927

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
EVENTOS
EXTRATO CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE.....:MUNICÍPIO DE SAO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)

CONTRATADA(O).....:ANDREIA DA SILVA OTAVIANO, CPF: ***.857.914-**

OBJETO.....:Contratação continuados de limpeza e conservação, das áreas internas e externas dos bens móveis e imóveis do Museu Histórico Municipal e Sede da Banda Filarmônica Municipal.

VALORMENSAL.....:1 (um) salário mínimo vigente para o exercício de 2026, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos das verbas legais dispostas na CLT e legislação correlata,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....:A despesa será consignada ao(s) recurso(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município

VIGÊNCIA.....:01 de Abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....:27 de Março de 2026.

ASSINAM:

Pela contratante:

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS—Prefeita Municipal.

Pela contratada:

ANDREIA DA SILVA OTAVIANO, CPF: *.857.914-****

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:0EB19E5F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

O Município de São Vicente/RN, através de seu pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **16 de abril de 2026 às 09h01min (horário de Brasília)**, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026, via portal de compras públicas, objetivando a CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (POR HORA TRABALHADA), VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (POR DIÁRIA) E CAVALO MECÂNICO COM SEMI-REBOQUE TIPO “PRANCHA” (POR QUILOMETRO PERCORRIDO), INCLUINDO OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA “ANEXO I” DO EDITAL” O Instrumento convocatório e respectivos anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, processo eletrônico:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/RN/Prefeitura-Municipal-de-Sao-Vicente-1757/RPE-3-2026-2026-468214>, na sede da prefeitura municipal, situada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN, podendo também ser solicitado pelo e-mail: cpl_saovicente@yahoo.com.br, durante o horário de atendimento, qual seja, das 07h00min às 15h00min. Maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN.

São Vicente/RN, 27 de março de 2026

JOSÉ TALIZ DA SILVA
O Pregoeiro

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:483486A2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

O agente de contratação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 72, Parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021, vêm tornar público o processo de “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”, fulcrada no inciso IV do Art. 74 da NLLC, com base no seu requerimento de credenciamento homologado nos autos do procedimento auxiliar de Credenciamento nº 001/2025, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA, REALIZADO EM MÁQUINA DO TIPO TRATOR COM GRADE DE ARRASTO SENDO INCLUÍDO TODAS AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E PESSOAL POR CONTA DO CREDENCIADO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN; Contratado: FABIO BATISTA DE ARAÚJO, CPF Nº 035.XXX.XXX-01; VALOR DA TOTAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS); Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN CNPJ: 08.308.470/0001-29.

RATIFICADO, HOMOLOGADO E AUTORIZADO POR: Jane Maria Soares de Medeiros – Prefeita Municipal, em 27 de março de 2026.

São Vicente/RN, 27 de março de 2026.

O Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:C288394C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO RESULTADO FINAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O Agente de Contratação do Município de Senador Elói de Souza, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o resultado final da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para “CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, EM PARALELEPÍEDOS, COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM LAGOA DOS CAVALOS, Distrito do município de Senador Elói de Souza/RN”, sendo **DECLARADA** como vencedora do certame a empresa: **J. R. ARAÚJO LIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME / CNPJ: 59.158.886/0001-49**, com o valor de R\$343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais).

Senador Elói de Souza/RN, 27 de março de 2026.

JOSÉ LÚCIO JUNIOR DA SILVA
Agente de Contratação
Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
Jose Lucio Junior da Silva
Código Identificador:5248FA96

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO RESULTADO FINAL - PE (SRP) Nº 006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, com fornecimento de forma continuada e entregas parceladas, de **medicamentos da farmácia básica**, destinados ao atendimento das unidades integrantes da rede pública municipal de saúde da Prefeitura de Senador Elói de Souza/RN.

A Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza, através do seu Agente de Contratação, declara vencedores do Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2026, as empresas:

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 40.787.152/0001-09, com o valor total de R\$140.361,00 (cento e quarenta mil, trezentos e sessenta e seis reais).

Itens: 06,07,023,027,035,045,050,065,066,077,091,094,0102,0103,0113,0121,0122,0152,0158, 0163 e 0166.

CIRURGICA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 44.130.732/0001-71, com o valor total de R\$145.688,00 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Itens: 021,022,038,070,087,0128 e 0161.

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 01.417.694/0001-20, com o valor total de R\$232.737,00 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais).

Itens: 01-04,08-010,012,013,018,019,028,030-032,036,037,039,044,047-049,051,053,054,058,061,063,069,074-076,078,084-086,090,092,095,097,099,0100,0104,0119,0123,0124,0129,0132,0133,0137-0143,0146,0147,0149-0151,0155,0156,0160,0164 e 0168.

GIULLITE B. MEDEIROS - ME – CNPJ: 21.437.704/0001-04, com o valor total de R\$5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais).

Itens: 0108-0112.

LEVI MEDI DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 57.692.992/0001-82, com o valor total de R\$126.476,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Itens: 011,025,029,040-043,055,057,060,062,064,068,079-081,093,098,0105-0107,0116,01180120,0125,0134-0136,0144,0145,0153,0157,0159 e 0167.

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – CNPJ: 20.918.668/0001-20, com o valor total de R\$84.745,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Itens: 046,056,089,0114,0130,0131 e 0148.

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 01.722.296/0001-17, com o valor total de R\$22.310,00 (vinte e dois mil, trezentos e dez reais).

Itens: 005,052,059,0101,0126,0170 e 0173.

DESERTOS:

Itens: 071,082,083 e 0171.

FRACASSADOS:

Itens: 014a017,020,024,026,033,034,067,072,073,088,096,0115,0117,0127,0154,0162,0165,0169 e 0172.

Senador Elói de Souza/RN, 26 de março de 2026.

JOSE LUCIO JUNIOR DA SILVA

Agente de Contratação
Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:

Jose Lucio Junior da Silva
Código Identificador:A6F1A628

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 001/2026**

**PROCESSO Nº 044/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para **“CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, EM PARALELEPÍEDOS, COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM LAGOA DOS CAVALOS**, Distrito do município de Senador Elói de Souza/RN”.

A Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza/RN, através da Autoridade Superior, **ADJUDICA** como vencedor da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, a empresa:

J. R. ARAÚJO LIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME / CNPJ: 59.158.886/0001-49, com o valor de R\$343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais).

Senador Elói de Souza/RN, 27 de março de 2026.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JUNIOR

Prefeito Municipal
Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:

Jose Lucio Junior da Silva
Código Identificador:F7200877

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 001/2026**

**PROCESSO Nº 044/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para **“CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, EM PARALELEPÍEDOS, COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM LAGOA DOS CAVALOS**, Distrito do município de Senador Elói de Souza/RN”.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Agente de Contratação, referente a Concorrência Eletrônica nº 001/2026 com início em 19 de fevereiro de 2026, realizado em 20 de março de 2026, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mantendo a Adjudicação exarada no Processo nº 044/2026.

J. R. ARAÚJO LIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME / CNPJ: 59.158.886/0001-49, com o valor de R\$343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais).

Senador Elói de Souza/RN, 27 de março de 2026.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JUNIOR

Prefeito Municipal
Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:

Jose Lucio Junior da Silva
Código Identificador:61DF3C72

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2026**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – LINHA MCMV FNHIS SUB-50, NO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21. Considerando ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o disposto na Ata Final da Sessão dos Trabalhos Licitatórios e no Resultado por Fornecedor. ADJUDICAMOS o presente procedimento de licitação em favor da empresa vencedora:

1. **AVANCAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** - CNPJ: **34.409.761/0001-13**, saiu vencedor no item: **01**: totalizando o valor de **R\$ R\$ 2.995.388,09** (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e nove centavos)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ R\$ 2.995.388,09 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e nove centavos). Senador Georgino Avelino/RN, 27 de março de 2026.

ANTONIO MARCOS FREIRE-
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2023 e o Decreto Federal 10.024/2019. Considerando ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o Termo de Adjudicação expedido pela autoridade competente do Município. HOMOLOGAMOS o presente procedimento de licitação em favor da empresa, a seguir descrita:

1. **AVANCAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** - CNPJ: **34.409.761/0001-13**, saiu vencedor no item: **01**: totalizando o valor de **R\$ R\$ 2.995.388,09** (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e nove centavos)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ R\$ 2.995.388,09 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e nove centavos). Senador Georgino Avelino/RN, 27 de março de 2026.

ANTONIO MARCOS FREIRE-
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 44/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN.

CONTRATADA:

1. **AVANCAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** - CNPJ: 34.409.761/0001-13, saiu vencedor no item: 01: totalizando o valor de R\$ R\$ 2.995.388,09 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e nove centavos)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ R\$ 2.995.388,09 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e nove centavos). Senador Georgino Avelino/RN, 27 de março de 2026.

ANTONIO MARCOS FREIRE-
Prefeito Municipal

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 Sec. Mun.de Trab. Hab e Assistência Social - Ação: 2070 – desenvolvimento das ações de construção e reforma de interesse social – Natureza: 4.4.90.51 – Obras e instalações - Fonte: 17000000 – outras transferência de convênio ou instrumentos congêneres da união - Convênio nº 974137/2024; contrato nº 1099969-81/2024 - RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento Geral do Município – OGM, para o exercício 2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURAS: ANTONIO MARCOS FREIRE– p/Contratante e AVANCAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA– p/Contratadas. DATA: Senador Georgino Avelino/RN, 27 de março de 2026.

ANTONIO MARCOS FREIRE-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:B62B96ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230066**

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.268.522/0001-58, com sede na RUA SANTO ANTONIO, 144, representado por MARISTELA CRUZ DE ALBUQUERQUE, Secretária municipal de saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e INSTITUTO AMBIENTAL, DE SAÚDE E OFERTA MEDICINAL - IASO, inscrito no CNPJ 40.770.879/0001-75, com sede na AV JOSE JUSCELINO BARBOSA, 472, SÃO MANOEL, Itajá-RN, CEP 59513-000, representada por JOÃO EDUARDO PROCOPIO GAMA CORTEZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de Março de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 20 de Março de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 12.268.522/0001-58

Contratante

Instituto Ambiental, de Saúde e Oferta Medicinal - Iaso

CNPJ 40.770.879/0001-75

Contratado(a)

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:9602EA78

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS PRIMEIRO TERMO DE
ADITAMENTO DE RENOVAÇÃO E PRAZO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2025 DO PREGÃO
ELETRÔNICO 04/2025.**

Termo de aditivo de Ata de Registro Preço entre o **MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

12.755.971/0001-20, sediada na Rua Antônio F de Oliveira nº 51, Vila Brasília, Centro Administrativo Municipal, Centro, Serra do Mel - RN, e do outro lado **M. S. L. EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.946.500/0001-60, sediado na rua Artur Paula, nº 12, CEP: 59.612-120, no bairro Nova Betânia, Mossoró/RN, plenamente qualificada na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2025, adiante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA, firmam o presente ADITAMENTO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2025, com amparo nos autos do Pregão Eletrônico 04/2025, processo administrativo nº 30739/2025, em obediência à Lei nº 14.133/21.

O presente termo tem por objeto ao aditamento de prazo e renovação do quantitativo da Ata de Registro de preços para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRADAGEM E ARAÇÃO DE TERRA, no âmbito do Programa de Corte de Terra, destinado a atender e apoiar os produtores rurais local no preparo do solo para o plantio do município de Serra do Mel/RN.

O objeto a que se refere à Cláusula Segunda da presente Ata deverá ter seu PRAZO prorrogado por mais **12 (doze) meses**.

Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro.

Serra do Mel/RN, 26 de março de 2026.

Publicado por:
Flamarion Lucena da Silva
Código Identificador:E1BB916C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
VISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 18/2026 PROCESSO Nº 18/2026

AVISO DE RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 18/2026

Processo nº 18/2026

(Fundamento: art. nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Agente de Contratação do Município de Serra do Mel, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Inciso VI do Art. 72 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, TORNAR PÚBLICO o resultado da Contratação Direta nos termos do artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de cartuchos de toner, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN.

PROPOSTAS APRESENTADAS
RANKING POR PREÇO:

1º - N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 23.496.174/0001-92, Rua: Santa Maria, 668, sala 12 bairro Vila Aurora, São José do Rio Preto/SP - CEP 15014-330 Telefone (17) 3042-1395 – e-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com, valor global R\$ 13.220,00 (treze mil, duzentos e vinte reais). Classificada e Habilitada. Vencedor.

2º - A T GONDIM DE ALMEIDA - CNPJ: 07.276.398/0001-32, AV: Eng. Roberto Freire, 481, Shopping CCAB SUL BL 1 LOJA 12 Capim Macio, Natal/RN - CEP: 59, T082-400 Telefone (84) 99904-5024 e 3217-7263/32176003 – e-mail laccartuchos1@hotmail.com valor global R\$ 17.820,00 (dezessete mil, oitocentos e vinte reais).

RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPOSTA: Restou determinado no ETP/TR do processo, pelo demandante da necessidade, a escolha da proposta por menor preço apresentado, pelo que constatado o menor preço, verificou-se a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o art. 72, Incisos V, VI e VII da NLL, razões de fato e de direito que determinaram a escolha.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Serra do Mel/RN, 26 de Março de 2026.

FRANCISCO NILDO DA SILVA

Agente de Contratação

Port: 033/2025

Publicado por:
Francisco Nildo da Silva
Código Identificador:5FA1535D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 030 - 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2026

RECONHECE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 43, § 3º DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E DÁ OUTRS PROVIDÊNCIAS.

Hudson Kênio de Moura Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto no artigo 43, § 3º, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Reconhece excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 20.753,32 (vinte mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme demonstrativo a seguir:

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR NATUREZA DA RECEITA E FONTE DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 2026 DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 43, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Art. 43

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Categoria Econômica		1	Receitas Correntes	
Natureza da despesa		1321010136	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Assist. Social	
Fonte de Recurso		15690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Mês	Previsto	Arrecadado	Diferença	
			Para Mais	Para Menos
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 7.892,74	R\$ 7.892,74	
Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 12.519,75	R\$ 12.519,75	
Março	R\$ 0,00	R\$ 340,83	R\$ 340,83	
Abril				
Mai				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Totais				
EXCESSO/DEFICIT ORÇAMENTÁRIO			R\$ 20.753,32	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 27 de março de 2026.

HUDSON KENIO DE MOURA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

André Lima de Azevedo

Código Identificador:800D8081**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
COMUNICAÇÃO****PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 005/2026****PORTARIA Nº 005, DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

EXONERA, o(a) senhor(a) SERGIO MATHEUS COSTA REINALDO do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista lei municipal nº 993, de 03 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) SERGIO MATHEUS COSTA REINALDO do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, constante da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo ao dia 23 de março de 2026, revogando-se a disposição em contrário.

Serra do Mel/RN, 23 de março de 2026.

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

André Lima de Azevedo

Código Identificador:9280F779**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
COMUNICAÇÃO****PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 006/2026****PORTARIA Nº 006, DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

EXONERA, o(a) senhor(a) EMANUELLE MEDEIROS DA SILVA do cargo de DIRETOR DE ENGENHARIA II e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista lei municipal nº 993, de 03 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) EMANUELLE MEDEIROS DA SILVA do cargo de DIRETOR DE ENGENHARIA II lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de março de 2026, revogando-se a disposição em contrário.

Serra do Mel/RN, 23 de março de 2026.

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

André Lima de Azevedo

Código Identificador:82067644**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
COMUNICAÇÃO****PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 007/2026****PORTARIA Nº 007, DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

EXONERA, o(a) senhor(a) ALICE KALIANE DA SILVA COSME OLIVEIRA do cargo de DIRETOR DE ENGENHARIA I e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista lei municipal nº 993, de 03 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) ALICE KALIANE DA SILVA COSME OLIVEIRA do cargo de DIRETOR DE ENGENHARIA I lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de março de 2026, revogando-se a disposição em contrário.

Serra do Mel/RN, 23 de março de 2026.

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

André Lima de Azevedo

Código Identificador:20A2F928**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
COMUNICAÇÃO****PORTARIA Nº 014/2026****PORTARIA Nº 014, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

NOMEIA, o(a) senhor(a) SERGIO MATHEUS COSTA REINALDO no cargo de DIRETOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista lei municipal nº 993, de 03 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) SERGIO MATHEUS COSTA REINALDO no cargo de DIRETOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, constante da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 24 de março de 2026.

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

André Lima de Azevedo

Código Identificador:7EB269DC**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
COMUNICAÇÃO****PORTARIA Nº 015/2026****PORTARIA Nº 015, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

NOMEIA, o(a) senhor(a) JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA REBOUÇAS CARVALHO no cargo de ASSESSOR ESPECIAL II e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista lei municipal nº 993, de 03 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA REBOUÇAS CARVALHO no cargo de ASSESSOR ESPECIAL II lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, constante da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 24 de março de 2026.

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

André Lima de Azevedo

Código Identificador:49659358

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2026**

PORTARIA Nº 016, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE ao Sr(a) JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA REBOUÇAS CARVALHO gratificação no percentual de 52% sob os vencimentos básicos do cargo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** O(A) Sr(a) JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA REBOUÇAS CARVALHO gratificação no percentual de 52% sob os vencimentos básicos do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, símbolo CC15, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, constante na estrutura Administrativa do Município, conforme Art. 36, §1º, da Lei Municipal nº 993/2023.

Art. 2º - O(a) servidor(a) passará a exercer as seguintes atribuições e responsabilidades:

I – coordenar o registro, distribuição, expedição de documentos, correspondências e processos da secretaria, em observância aos princípios da administração pública; controlar o recebimento e expedição de documentos, correspondência e processos; garantir a segurança dos processos e documentos que se encontram no seu setor e prestar informações sobre os trâmites dos processos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 24 de março de 2026.

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO

Prefeito

Publicado por:

André Lima de Azevedo

Código Identificador:FF4C49DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2026**

PORTARIA Nº 017, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE ao Sr(a) PRISCILLA MEDEIROS DE MELO gratificação no percentual de 50% sob os vencimentos básicos do cargo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** O(A) Sr(a) PRISCILLA MEDEIROS DE MELO gratificação no percentual de 50% sob os vencimentos básicos do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, constante na estrutura Administrativa do Município, conforme Art. 36, §1º, da Lei Municipal nº 993/2023.

Art. 2º - O(a) servidor(a) passará a exercer as seguintes atribuições e responsabilidades:

I – Coordenação de Equipe: Exercer a liderança e supervisão direta da equipe de nutricionistas vinculadas ao setor de merenda escolar.

- Organizar e supervisionar as atividades técnicas relacionadas à alimentação escolar na rede municipal de ensino.

- Realizar o acompanhamento permanente das ações nutricionais e das atividades desempenhadas pela equipe sob sua responsabilidade.

- Planejar as ações nutricionais e as diretrizes do setor de merenda escolar.

- Prestar suporte técnico e operacional à gestão do Programa de Alimentação Escolar do município

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 24 de março de 2026.

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO

Prefeito

Publicado por:

André Lima de Azevedo

Código Identificador:07DE9468

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2026**

PORTARIA Nº 018, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA, o(a) senhor(a) LUANA RAQUEL DA SILVA PAIVA HOLANDA no cargo de DIRETOR DE UNIDADE II e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista lei municipal nº 993, de 03 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) LUANA RAQUEL DA SILVA PAIVA HOLANDA no cargo de DIRETOR DE UNIDADE II lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, constante da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 24 de março de 2026.

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

André Lima de Azevedo

Código Identificador:646CDF93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2026****PORTARIA Nº 019, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

CONCEDE ao Sr(a) MURILO MARQUES DE MEDEIROS NETO gratificação no percentual de 35% sob os vencimentos básicos do cargo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O(A) Sr(a) MURILO MARQUES DE MEDEIROS NETO gratificação no percentual de 35% sob os vencimentos básicos do cargo de COORDENADOR DE PROCESSOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, constante na estrutura Administrativa do Município, conforme Art. 36, §1º, da Lei Municipal nº 993/2023.

Art. 2º - O(a) servidor(a) passará a exercer as seguintes atribuições e responsabilidades:

I – Exercerá as funções de assessor especial I junto a secretaria adjunta de saúde.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 24 de março de 2026.

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:FB50F534

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2026****PORTARIA Nº 020, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

NOMEIA, o(a) senhor(a) EMANUELLE MEDEIROS DA SILVA no cargo de DIRETOR DE ENGENHARIA I e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista lei municipal nº 993, de 03 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) EMANUELLE MEDEIROS DA SILVA no cargo de DIRETOR DE ENGENHARIA I lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, constante da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 24 de março de 2026.

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:30B306DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2026****PORTARIA Nº 021, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

CONCEDE ao Sr(a) EMANUELLE MEDEIROS DA SILVA gratificação no percentual de 100% sob sua remuneração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O(A) Sr(a) EMANUELLE MEDEIROS DA SILVA gratificação no percentual de 100% sob seus vencimentos no cargo de Diretor de Engenharia I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante na estrutura Administrativa do Município, conforme Art. 36, §1º, da Lei Municipal nº 993/2023.

Art. 2º - O(a) servidor(a) passará a exercer as seguintes atribuições e responsabilidades:

Coordenação técnica e administrativa de projetos e contratos de engenharia, a chefia do setor técnico de obras e serviços da Secretaria de Infraestrutura e a gestão de equipes técnicas multidisciplinares.

Passa ainda a desenvolver atividades de assessoramento direto à alta administração municipal, consultoria especializada em processos de contratação pública, gestão estratégica de recursos, prazos e resultados, bem como participação institucional junto a órgãos de controle interno na formulação de normativos técnicos. Todas essas atividades, que integram esse novo escopo funcional, exigem atuação proativa, articulada e tecnicamente embasada no apoio à tomada de decisões administrativas no âmbito das obras e serviços de engenharia.

O pleno desempenho dessas atribuições demanda conhecimento técnico e jurídico compatível com o grau de responsabilidade da função, especialmente quanto à correta aplicação da Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Cuja observância é essencial para assegurar a legalidade, eficiência e transparência nos atos da Administração. Nesse contexto, o servidor assume papel estratégico no fortalecimento do controle interno na secretaria municipal de infraestrutura, promovendo a conformidade dos processos, a otimização dos recursos públicos e o aprimoramento contínuo da governança institucional nas áreas de engenharia e infraestrutura

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 24 de março de 2026.

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO
Prefeito.

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:1985B03B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2026****PORTARIA Nº 022, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

NOMEIA, o(a) senhor(a) ALICE KALIANE DA SILVA COSME OLIVEIRA no cargo de DIRETOR DE ENGENHARIA II e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista lei municipal nº 993, de 03 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) ALICE KALIANE DA SILVA COSME OLIVEIRA no cargo de DIRETOR DE ENGENHARIA II lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, constante da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 24 de março de 2026.

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

André Lima de Azevedo

Código Identificador:1306DC27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2026**

PORTARIA Nº 023, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE ao Sr(a) ALICE KALIANE DA SILVA COSME OLIVEIRA gratificação no percentual de 70% sob sua remuneração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** O(A) Sr(a) ALICE KALIANE DA SILVA COSME OLIVEIRA gratificação no percentual de 70% sob seus vencimentos no cargo de Diretor de Engenharia II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante na estrutura Administrativa do Município, conforme Art. 36, §1º, da Lei Municipal nº 993/2023.

Art. 2º - O(a) servidor(a) passará a exercer as seguintes atribuições e responsabilidades:

Exercer a gestão, supervisão e orientação técnica, elaboração de estudos de viabilidade técnico-econômica, laudos e orçamentos, coleta de dados, planejamento, vistoria, avaliação, padronização e controle de qualidade dos serviços, fiscalização de obras e serviços de engenharia do setor de Pavimentação, Estradas e Obras Especiais;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de março, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 24 de março de 2026

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO

Prefeito.

Publicado por:

André Lima de Azevedo

Código Identificador:6EC50407

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
003/2026**

Na condição de Agente de Contratação, informo, por meio deste aviso, que o Município de Serra Negra do Norte/RN realizará procedimento auxiliar de contratação a partir do dia **30 de março de 2026**, cujo objetivo é o **CREDENCIAMENTO, DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS APTAS À REALIZAÇÃO**

DE ATIVIDADES DE CUIDADO E EMBELEZAMENTO PESSOAL, A SEREM EXECUTADAS SOB DEMANDA, NO ÂMBITO DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, ESPECIALMENTE EM EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS CONSTANTES DO CALENDÁRIO SOCIOASSISTENCIAL, proporcionado assim, atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de SERRA NEGRA DO NORTE/RN.

O Edital de Credenciamento e seus anexos poderão ser obtidos, sem custos, por meio do PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas. O edital estará disponível durante um período de seis meses a partir de sua divulgação completa, podendo ser prorrogado por igual período caso a administração manifeste interesse. Dúvidas podem ser solicitadas de forma presencial ou ainda através do e-mail da comissão de contratação, licitacoes@serranegradonorte.rn.gov.br

Serra Negra do Norte-RN, 27 de março de 2026.

YAN SOUZA LOPES

Agente de Contratação

Port. 056/2025

Publicado por:

Yan Souza Lopes

Código Identificador:91FE1A04

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MSNN/
RN CONCORRENCIA - SRP Nº 002/2026 - FUNDAMENTO
LEGAL: LEI Nº 14.133/2021**

O Agente de Contratação do Município de Serra Negra do Norte/RN vem a público comunicar que no dia **30 de março de 2026**, no site do Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço global, destinado ao **registro de preços para o futura CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - MCMV FNHS SUB 50, NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, NORMAS VIGENTES E DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** a sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **14 de abril de 2026, às 08:30 horas (horário de Brasília)**. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: licitacoes@serranegra.rn.gov.br.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de março de 2026

YAN SOUZA LOPES

Agente de Contratação

Portaria 056/2025

Publicado por:

Yan Souza Lopes

Código Identificador:CACFB8F5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
029/2022, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 92210030 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-
0030 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE TENENTE
ANANIAS/RN**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75.

CONTRATADO: TINUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 35.408.525/0001-45 e sede na Rod BR 230, nº 11.034 – a/502, Empresarial Casa Nova Center, Renascer – Cabedelo/PB

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência do Terceiro Termo Aditivo por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2026. Ao valor contratado, será acrescido R\$ 88,39 (oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), passando o valor mensal do contrato original de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais), para R\$ 2.408,39 (dois mil quatrocentos e oito e trinta e nove centavos), visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em observância ao disposto no art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93, assegurando, assim, a justa relação econômica entre contratado e contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 1º de abril de 2026.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de março de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Prefeito Municipal

CLÓVIS JOSÉ CORRÊA CÉSAR FILHO
Pela Contratada

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:41EDEA9C

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2026 entre o município de **SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, ente de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 08.096.372/0001-75 e a **LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER**, ente de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 08.428.765/0001-39. Objeto: O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua, a execução de ações e serviços de saúde de caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS. Amparo legal: Art. 6º, XXIX da Lei Orgânica Municipal. Período de vigência: 02/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:775579B7

GABINETE CIVIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIA Nº
097/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao Decretos Municipais nº 642/2023, 695/2025 e 723/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor(a): Daniel de Araújo Guedes				
Cargo/função: Motorista	CPF: 009.XXX.484-14	Quantidade: 1 (uma)		
Destino: Natal	Data: 30/03/2026	Valor 150,00	Unitário(R\$):	Valor Total (R\$): 150,00
(X) Valor Integral () 50% (cinquenta por cento) do Valor		TOTAL: R\$ 150,00		
Descrição do Objetivo/Serviços de deslocamento: Conduzir pacientes para realizarem consultas, acompanhamento, tratamentos, procedimentos médicos e, transporte de documentos e, demandas administrativas para clínicas, hospitais, fornecedores e, demais órgãos públicos, respectivamente, na cidade de Natal-RN.				

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de março de 2026.

MARIA DE FÁTIMA BRITO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:9F5EED91

GABINETE CIVIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIA Nº
098/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao Decretos Municipais nº 642/2023, 695/2025 e 723/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor(a): Daniel de Araújo Guedes				
Cargo/função: Motorista	CPF: 009.XXX.484-14	Quantidade: 1 (uma)		
Destino: Natal	Data: 01/04/2026	Valor 150,00	Unitário(R\$):	Valor Total (R\$): 150,00
(X) Valor Integral () 50% (cinquenta por cento) do Valor		TOTAL: R\$ 150,00		
Descrição do Objetivo/Serviços de deslocamento: Conduzir pacientes para realizarem consultas, acompanhamento, tratamentos, procedimentos médicos e, transporte de documentos e, demandas administrativas para clínicas, hospitais, fornecedores e, demais órgãos públicos, respectivamente, na cidade de Natal-RN.				

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de março de 2026.

MARIA DE FÁTIMA BRITO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:16FB24F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO E EXTRATO DE DISPENSA Nº
00036/2026

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 00036/2026

O Município de Serrinha dos Pintos/RN, através de seu Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 00036/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinstalação de equipamento de raio-X, incluindo o deslocamento de técnico qualificado e o acondicionamento do equipamento em local apropriado, previamente disponibilizado pelo contratante., pelo valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), em favor de CAEC COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.07.501.263/0001-23 .

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Serrinha dos Pintos/RN, 27/03/2026

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

n.º 00036/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190300036/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00036/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SERRINHA DOS PINTOS/RN.

CONTRATADO: CAEC COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.07.501.263/0001-23

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinstalação de equipamento de raio-X, incluindo o deslocamento de técnico qualificado e o acondicionamento do equipamento em local apropriado, previamente disponibilizado pelo contratante.

VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

FUNDAMENTAÇÃOLEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Serrinha dos Pintos/RN, 27/03/2026

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Raul Paulo Dos Santos Oliveira

Código Identificador:88E08D7C

GABINETE DO PREFEITO

TERMO AUTORIZATIVO E EXTRATO DE DISPENSA N.º 00037/2026

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 00037/2026

O Município de Serrinha dos Pintos/RN, através de seu Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 00037/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa física ou jurídica profissional para ministrar aulas semanais na modalidade de oficina de música, destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Serrinha dos Pintos/RN, pelo valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), em favor de ANDRADE ENTRETERIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.50.971.317/0001-43 .

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Serrinha dos Pintos/RN, 26/03/2026

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

n.º 00037/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200300037/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00037/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SERRINHA DOS PINTOS/RN.

CONTRATADO: ANDRADE ENTRETERIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.50.971.317/0001-43

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica profissional para ministrar aulas semanais na modalidade de oficina de música, destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Serrinha dos Pintos/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃOLEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Serrinha dos Pintos/RN, 26/03/2026

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Raul Paulo Dos Santos Oliveira

Código Identificador:DB3CC210

GABINETE DO PREFEITO

TERMO AUTORIZATIVO E EXTRATO DE DISPENSA N.º 00038/2026

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 00038/2026

O Município de Serrinha dos Pintos/RN, através de seu Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 00038/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de comunicação visual institucional, destinados à identificação visual dos prédios públicos pertencente à Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN., pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em favor de QUEIROZ OLIVEIRA ACM LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.50.482.518/0001-87 .

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Serrinha dos Pintos/RN, 27/03/2026

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

n.º 00038/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230300038/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00038/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SERRINHA DOS PINTOS/RN.

CONTRATADO: QUEIROZ OLIVEIRA ACM LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.50.482.518/0001-87

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de comunicação visual institucional, destinados à identificação visual dos prédios públicos pertencente à Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN..

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃOLEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Serrinha dos Pintos/RN, 27/03/2026

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA-

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Raul Paulo Dos Santos Oliveira

Código Identificador:0E3C8B6C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 023/2026**

Severiano Melo/RN, 27 de Março de 2026.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JUSCELINO QUIRINO NORONHA**, CPF: **062.927.374-03**, do cargo de **CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO CC-3**, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de março de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:C740913D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 024/2026

Severiano Melo/RN, 27 de Março de 2026.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO LUCAS DE FREITAS TERCEIRO**, CPF: **105.335.424-05**, para o cargo de **CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO CC-3**, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de março de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:6A5790A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, GESTÃO E PLANEJAMENTO.

PORTARIA Nº 076/2026-GGP/PMSN DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 076/2026-GGP/PMSN DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de

conformidade com o Capítulo IV, Artigo 106, da Lei nº 224/96, que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **IRIS CATIANI DE LIRA**, Matrícula nº 367, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.***.***-13, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Prêmio** pelo período de 03 (três) meses à contar de 01/04/2026 à 29/06/2026, conforme Capítulo IV, Artigo 106, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de março de 2026.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:E892B4A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, GESTÃO E PLANEJAMENTO. PORTARIA Nº 077/2026-GGP/PMSN DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 077/2026-GGP/PMSN DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo IV, Artigo 106, da Lei nº 224/96, que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **RITA DE CÁSSIA PEGADO**, Matrícula nº 084, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.***.***-18, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, **Licença Prêmio** pelo período de 03 (três) meses à contar de 01/04/2026 à 29/06/2026, conforme Capítulo IV, Artigo 106, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de março de 2026.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:4D060C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, GESTÃO E PLANEJAMENTO.**PORTARIA Nº 078/2026-GGP/PMSN DE 27 DE MARÇO DE 2026.****PORTARIA Nº 078/2026-GGP/PMSN DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo IV, Artigo 106, da Lei nº 224/96, que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **ROSA MARIA RAÚJO SOUZA**, Matrícula nº 146, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.***.***-11, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência Social, Cidadania, Direitos Humanos, Apoio as Minorias e as Diversidades, **Licença Prêmio** pelo período de 03 (três) meses à contar de 01/04/2026 à 29/06/2026, conforme Capítulo IV, Artigo 106, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de março de 2026.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:5E8A4964**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, GESTÃO E PLANEJAMENTO.****PORTARIA Nº 079/2026-GGP/PMSN DE 27 DE MARÇO DE 2026.****PORTARIA Nº 079/2026-GGP/PMSN DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo III, Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **JÚLIO CESAR AVELINO**, Matrícula nº 5290, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.***.***-60, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 01/04/2026 à 30/04/2026, conforme Capítulo III, Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de março de 2026.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:5332E13A**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, GESTÃO E PLANEJAMENTO.****PORTARIA Nº 080/2026-GGP/PMSN DE 27 DE MARÇO DE 2026.****PORTARIA Nº 080/2026-GGP/PMSN DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo III, Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **OZAMIR GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 220, inscrito no CPF/MF sob o nº 942.***.***-34, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 01/04/2026 à 30/04/2026, conforme Capítulo III, Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de março de 2026.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:19AA3B75**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, GESTÃO E PLANEJAMENTO.****PORTARIA Nº 081/2026-GGP/PMSN DE 27 DE MARÇO DE 2026.****PORTARIA Nº 081/2026-GGP/PMSN DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo III, Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **EDILANE FRANCISCA DE ARAÚJO**, Matrícula nº 580, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.***.***-95, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 01/04/2026 à 30/04/2026, conforme Capítulo III, Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de março de 2026.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:78BA4A14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADESÃO Nº 04/2026

EXTRATO CONTRATO ADESÃO Nº 04/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Taipu/RN.

Contratado: SERV SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.235.736/0001-06.

Objeto: **Prestação de serviços médicos e demais profissionais de saúde, para atuação nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Taipu/RN.**

Valor: R\$ 700.960,20 (setecentos mil, novecentos e sessenta reais e vinte centavos).

Recursos Orçamentários: Elemento orçamentário: Fone: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)”.

Base Legal: Artigo 86, da Lei Federal nº 14.134/21 e justificativas apenas ao processo de Adesão nº 04/2026.

Vencimento: 20/03/2027

Taipu/RN, em 20 de março de 2026.

Assinatura: Ariosvaldo Bandeira Junior/Prefeito Municipal – Alexandre Barbosa Alves/pela empresa.

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:6F6CBCDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADESÃO Nº 05/2026

EXTRATO CONTRATO ADESÃO Nº 05/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Taipu/RN.

Contratado: SERV SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.235.736/0001-06.

Objeto: **Prestação de serviços continuados de disponibilização de profissionais da área da saúde, compreendendo, entre outros, médicos especialistas, médicos para plantões hospitalares, enfermeiros e técnicos de enfermagem, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde do Município de Taipu/RN.**

Valor: R\$ 2.417.922,55 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Recursos Orçamentários: Elemento orçamentário: Fone: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)”.

Base Legal: Artigo 86, da Lei Federal nº 14.134/21 e justificativas apenas ao processo de Adesão nº 05/2026.

Vencimento: 20/03/2027

Taipu/RN, em 20 de março de 2026.

Assinatura: Ariosvaldo Bandeira Junior/Prefeito Municipal – Alexandre Barbosa Alves/pela empresa.

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:C62D6756

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 03/2026

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 03/2026

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado, venho **RATIFICAR** a ADESÃO a 50% do item 01, constante na Ata de Registro de Preços de nº 04/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/2026 para registro de preços, devidamente realizado pela Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de peixe em posta tipo dourado, congelado, empacotado, destinado a distribuição aos munícipes durante a comemoração da semana santa.

Taipu/RN, em 27 de março de 2025.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Taipu/RN

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:794FD991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 04/2026

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 04/2026

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado, venho **RATIFICAR** a ADESÃO a ADESÃO a 50% dos itens: 41280, 41284, 41288, 41289, 41290, dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços de nº 08/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 08/2025 para registro de preços, devidamente realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos e profissionais de saúde, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Taipu/RN.

Taipu/RN, em 20 de março de 2025.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Taipu/RN

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:91101EA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 03/2026

TERMO DE ADESÃO Nº 03/2026

Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 04/2026, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 do PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE/CARONA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU/RN

EMPRESA: INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA, CNPJ (MF) nº 09.015.680/0001-91

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peixe em posta tipo dourado, congelado, empacotado, destinado a distribuição aos munícipes durante a comemoração da semana santa.

DA JUSTIFICATIVA: A Semana Santa é período de grande relevância religiosa e cultural para a população de Taipu/RN, em que se consolidou o costume de consumir peixe como forma de abstinência de carne.

Considerando que parcela significativa das famílias do município se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica, muitas não possuem condições financeiras para adquirir peixe nesse período, razão pela qual a distribuição gratuita de pescado configura importante ação de assistência social e segurança alimentar.

TIPO DA ADESÃO: Trata-se de uma adesão parcial a ARP, no percentual de 50% do item 01, constante na Ata de Registro de Preços de nº 04/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/2026 para registro de preços, devidamente realizado pelo Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN.

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 221.760,00 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta reais);

NOTA EXPLICATIVA

Esclarecemos que os preços na Ata de Registro de Preços em questão, atende os praticados no mercado, atendendo os princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, bem como tal adesão se refere ao registro de preços não obrigando a administração pública a contratar na sua totalidade, e comprovado a vantajosidade para prestação de serviço na Prefeitura Municipal de Taipu/RN

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026, resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 (PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN)

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10/02/2026 A 10/02/2027

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 27/03/2026 A 10/02/2027 tendo esse período para realizar a contratação por meio do termo de contrato ou outro instrumento legal, nos termos Art. 86 da Lei 14.133/2021.

Publique-se!

Taipu/RN, 27 de março de 2026

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Ribeiro da Anunciação Neto

Código Identificador:5510CC49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADESÃO Nº 04/2026

TERMO DE ADESÃO Nº 04/2026

Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 08/2025, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 do PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE/CARONA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU/RN

EMPRESA: SERV SAÚDE LTDA, CNPJ (MF) nº 33.235.736/0001-06

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos e profissionais de saúde, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Taipu/RN.

DA JUSTIFICATIVA: A contratação é justificada pela necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população do Município de Taipu/RN, diante da insuficiência e da descontinuidade do quadro de profissionais da área da saúde, causada por fatores como aumento da demanda, afastamentos legais, rotatividade de profissionais, limitações do quadro efetivo e necessidade de atendimento às normativas do Ministério da Saúde.

A ausência de profissionais em quantidade e especialidade suficientes compromete diretamente a capacidade de resposta da rede municipal de saúde, podendo ocasionar sobrecarga das equipes em exercício, aumento do tempo de espera, redução da cobertura assistencial e risco à saúde pública.

Após análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a adesão à Ata de Registro de Preços vigente de outro ente federativo se apresenta como a solução mais vantajosa para a Administração, por reunir celeridade, economicidade, eficiência administrativa, previsibilidade dos custos e capacidade de atendimento imediato da demanda.

TIPO DA ADESÃO: Trata-se de uma adesão parcial a ARP, no percentual de 50% dos itens: 41280, 41284, 41288, 41289, 41290, dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços de nº 08/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 08/2025 para registro de preços, devidamente realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 700.960,20 (setecentos mil, novecentos e sessenta reais e vinte centavos);

NOTA EXPLICATIVA

Esclarecemos que os preços na Ata de Registro de Preços em questão, atende os praticados no mercado, atendendo os princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, bem como tal adesão se refere ao registro de preços não obrigando a administração pública a contratar na sua totalidade, e comprovado a vantajosidade para prestação de serviço na Prefeitura Municipal de Taipu/RN

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025, resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 (PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN)

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 03/06/2025 A 03/06/2026

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 20/03/2026 A 03/06/2026 tendo esse período para realizar a contratação por meio do termo de contrato ou outro instrumento legal, nos termos Art. 86 da Lei 14.133/2021.

Publique-se!

Taipu/RN, 20 de março de 2026

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Ribeiro da Anunciação Neto

Código Identificador:0C2BB8E7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 016, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD e nomeação de substituto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria nº 159/2025, que instaurou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento formulado pelo servidor Hudson Yuri Maciel de Araújo — Matrícula nº 000147;
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão, sem prejuízo dos atos já praticados;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **HUDSON YURI MACIEL DE ARAÚJO**, Matrícula nº 000147, do cargo de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instituída pela Portaria nº 159/2025.

Art. 2º Nomear o servidor **JOÃO PAULO DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula nº 000335, para atuar como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em substituição ao membro ora exonerado.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 159/2025, inclusive quanto aos demais membros da Comissão e à validade dos atos já praticados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taipu/RN, 27 de março de 2026.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:9BDDF988

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário(a) Municipal Interino(a) durante o período de férias do titular da pasta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o período de férias do Secretário Municipal de Administração, Sr. José Viana Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos no âmbito da referida Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **CICERO RANIERY DE ALMEIDA COSTA**, inscrito no CPF: 017.XXX.XXX-09, para exercer, em caráter interino, o cargo de Secretário Municipal de Administração, durante o período de férias do titular, Sr. José Viana Júnior.

Art. 2º A substituição de que trata esta Portaria ocorrerá no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 3º Durante o período de substituição, o Secretário Interino exercerá todas as atribuições inerentes ao cargo, podendo praticar os atos administrativos necessários ao regular funcionamento da pasta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taipu/RN 27 de março de 2026.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:42136520

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE CONSELHEIRO TUTELAR EM RAZÃO DE GOZO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 232, de 12 de março de 1999 e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o direito ao gozo de férias regulamentares previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e na legislação pertinente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos atendimentos e serviços prestados pelo Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o gozo de férias a Conselheira Tutelar **JOSÉLIA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF Nº 052.***.***-30, no período de **01 DE ABRIL DE 2026 a 30 ABRIL DE 2026**.

Art. 2º – Designar a Suplente **MARGARETE DA SILVA EVANGELISTA COUTINHO**, inscrita no CPF nº 053.***.***-80, classificada no processo de escolha do Conselho Tutelar, para exercer, em caráter temporário, as funções da referida Conselheira durante o período de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taipu, 27 de março de 2026

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:33899C16

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O MUNICÍPIO DE TAIPU, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 08.114753/001-30, com sede administrativa à Rua Antônio Alves da Rocha., nº 304, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ariosvaldo Bandeira Junior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O encerramento da vigência do Contrato Administrativo/Pregão Eletrônico nº 04/2024;
- Que, após o término da vigência contratual, houve a entrega de produtos pela empresa Dional Distribuidora de Produtos Ltda, inscrita no CNPJ nº 40.061.199/0001-82;
- Que os referidos produtos foram devidamente recebidos pela Administração Pública, conforme atesto do servidor responsável;
- Que restou comprovada a necessidade dos produtos para atendimento ao interesse público;
- Que a Administração Pública não pode se beneficiar do fornecimento sem a devida contraprestação, sob pena de enriquecimento sem causa;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a dívida do Município de Taipu/RN junto à empresa **Dional Distribuidora de produtos Ltda**, no valor de **R\$ 179,40 (Cento e Setenta e Nove Reais, Quarenta Centavos)**, referente ao fornecimento de 06 Xicaras em/vidros c/pires; 01 Jogo de Copos c/06 copos e 01 Garrafa Térmica de 2 litros, **entregues em 10 de março de 2026**.

Art. 2º O pagamento será realizado a título de **indenização**, em razão da inexistência de cobertura contratual vigente à época da entrega, observadas as normas legais aplicáveis.

Art. 3º O pagamento fica condicionado à:

- I – Apresentação da Nota Fiscal correspondente;
- II – Comprovação do recebimento e atesto do fiscal/responsável;
- III – Verificação da regularidade fiscal da empresa;
- IV – Existência de dotação orçamentária própria;
- V – Instrução completa do processo administrativo.

Art. 4º O valor reconhecido deverá observar os **preços** praticados no contrato anterior ou compatíveis com o mercado, vedado qualquer sobrepreço.

Art. 5º Determinar a abertura de procedimento administrativo para apuração de eventual responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à execução da despesa sem cobertura contratual.

Art. 6º Este Termo não convalida a irregularidade administrativa, servindo exclusivamente para evitar o enriquecimento sem causa da Administração Pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Município de Taipu/RN, 27 de março de 2026.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:B913EBA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**

Augusto Cesar Emmanuel Pinheiro e Alves Prefeito do Município de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação da empresa ARGUS ASSESSORIA A EVENTOS DE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.505.964/0001-33, objetivando a participação do Município de Tangará/RN na 12ª FEMPTUR – Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN, evento a ser realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2026, no Centro de Convenções de Natal/RN. Contratado(a): ARGUS ASSESSORIA A EVENTOS DE TURISMO LTDA, inscrita sob nº de CNPJ nº 13.505.964/0001-33, Valor total anual estimado de 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). Tangará/RN, 27 de março de 2026. Assinatura: Augusto Cesar Emmanuel Pinheiro e Alves/Prefeito Municipal.

Publicado por:

Luiz Antonio de Lima Neto

Código Identificador:2DC5603F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº:
011/2025 QUARTO ADITIVO**

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0011/2025
CREDENCIAMENTO Nº: 011/2025
QUARTO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.357.667/0001-58.
CREDENCIADO: JACOME COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.246.769/0001-69
OBJETO: Credenciamento de empresas para o fornecimento de combustíveis automotivos com sede na cidade Tenente Ananias/RN, destinado a abastecer a frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN.
MOTIVAÇÃO: Reequilíbrio econômico-financeiro contratual.

Produto Preço Anterior (R\$) Novo Preço (R\$)

Gasolina Comum 6,49 7,25

Etanol 5,34 5,90

Óleo Diesel Comum 6,59 7,44

Óleo Diesel S10 6,57 7,49

VIGÊNCIA: O início da aplicação dos novos valores ocorrerá a partir da data de assinatura deste termo aditivo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, III e art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026

ASSINAM:

DAYANE DA SILVA BATISTA- PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCO JACOME SARMENTO – PROPRIETÁRIO

Tenente Ananias/RN, 27 de março de 2026

Publicado por:

Francisco Clesiano de Paiva Lima

Código Identificador:FB4F22CB

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº:
011/2025 QUINTO ADITIVO**

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2025
CREDENCIAMENTO Nº: 011/2025
QUINTO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.357.667/0001-58.

CREDENCIADO: A M POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.172.531/0001-22

OBJETO: Credenciamento de empresas para o fornecimento de combustíveis automotivos com sede na cidade Tenente Ananias/RN, destinado a abastecer a frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN.

MOTIVAÇÃO: Reequilíbrio econômico-financeiro contratual.

Produto Preço Anterior (R\$) Novo Preço (R\$)

Gasolina Comum 6,49 7,25

Etanol 5,34 5,90

Óleo Diesel Comum 6,59 7,44

Óleo Diesel S10 6,57 7,49

VIGÊNCIA: O início da aplicação dos novos valores ocorrerá a partir da data de assinatura deste termo aditivo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, III e art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026

ASSINAM:

DAYANE DA SILVA BATISTA- PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO HENRIQUE MOREIRA ALMEIDA MOTA – PROPRIETÁRIO

Tenente Ananias/RN, 27 de março de 2026

Publicado por:

Francisco Clesiano de Paiva Lima

Código Identificador:43C3E0FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 06/2026
(TERMO DE CREDENCIAMENTO)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02004.000530/2025

CHAMADA PÚBLICA 006/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, COM SEDE NA AVENIDA FRANCISCO MARAL, CENTRO – TENENTE LEURENTINO CRUZ/RN - CEP: 59.3-000 -CNPJ/MF: 01.612.382/0001-77.

CREDENCIADO: FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO, Leiloeiro Oficial com registro na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Norte, CPF/MF n.º 038.913.324-83, com endereço profissional na Rua Presidente Artur Bernardes, 779 B, Alecrim, CEP 59031-280, Natal/RN

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS, INSERVÍVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO EDITAL VINCULADO AO TERMO.

VALOR; taxa de 5% (Cinco por cento), calculada sobre o valor de venda dos lotes arrematados.

VIGÊNCIA: 26/03/2026 e encerramento em 05/03/2027 nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 26 de março de 2026.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito

FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO
Credenciado

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:3A43CF57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 050/2026-GP, DE 27 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI”.

O Prefeito de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 496/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, pra compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI do município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Governo:

-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Titular: Elâyne Daiane Batista da Silva
Suplente: Adriana Raiane da Silva

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Fabrícia de Macêdo Alves
Suplente: Anestor José Pereira

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Vanuza Damasceno Silva
Suplente: Maria Jucélia da Silva Souza

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Maria Franquileide Cunha de Souza
Suplente: Luciana da Silva Nobre de Assis

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Titular: José Fábio dos Santos Silva
Suplente: Manoel Nazareno da Silva Júnior

Sociedade Civil:

- REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Salete Ramos de Oliveira Dantas
Suplente: Antônia Araújo Silva Macêdo

- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Fabiana Aline Oliveira de Santana Costa
Suplente: Verônica Valério da Silva

- REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA

Titular: Joyce Rufino Lima
Suplente: Graça Larissa de Almeida Santos

- REPRESENTANTES DO GRUPO DE IDOSOS

Titular: Luzia Maria dos Santos Jales
Suplente: Joaquim Demétrio Neto

Titular: Francisca Assis da Silva
Suplente: Maria Vanda Vieira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, **27 de março de 2026.**

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:6C9D10D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 051/2026-GP, DE 27 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Tenente Laurentino Cruz/RN”.

O Prefeito de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 459/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município.

Governo:

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Titular: Luana Patrícia Araújo de Medeiros
Suplente: Maria Luciana da Silva Tavares

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Emanuel Vieira Martins
Suplente: Anestor José Pereira

-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Vanuza Damasceno Silva
Suplente: Maria Aparecida Araújo de Medeiros

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Franciel Rayedson Garcia de Macêdo
Suplente: Maria Aparecida Ferreira dos Santos

Sociedade Civil:

- INSTITUTO ATOS DE AMOR

Titular: Flavio Rodrigues Ferreira
Suplente: Fernanda Mocena Brandão

- REPRESENTANTES DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA

Titular: José Giedno de Souza
Suplente: Vanderlúcia Vila da Costa Souza

- REPRESENTANTES DO GRUPO DE ESCOTEIROS PROFESSORA GILZA MEDEIROS

Titular: Verônica Francitelha da Silva
Suplente: Mércio Emanuel Alves

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E ARTISTAS LAURENTINESE - AMUSAL

Titular: Edlayne Amanda Silva da Fonseca
Suplente: José Ligiã Macêdo Alves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, **27 de março de 2026.**

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:C8ABE8D5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 06/2026-CAPAI**

“DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE
ADESÃO AO PROGRAMA DE
APOSENTADORIA INCENTIVADA – PAI.”.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela e com fulcro na Portaria n.º 047/2023 - GP.

RESOLVE:

Art.1º DEFERIR o requerimento de adesão a servidora, Maria Jose dos Santos Medeiros, Matrícula n.º 1437/1, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC**, em virtude de sua aposentadoria por tempo de serviço, ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei Municipal n.º 472/2023 e regulamentada pelo Decreto n.º 060/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz-RN, 27 de março de 2026

JÂNIO BATISTA FIGUEIREDO

Presidente

MAURICIO DE SOUZA

Secretário

ERIVANALDO SOARES DA SILVA

Membro

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:E354E573

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –
PROCESSO N.º 220198/2026 - INEXIGIBILIDADE N.º 7/2026**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

**contratação de serviços técnicos especializados
de natureza predominantemente intelectual
(Lei n.º 14.133/2021, Art. 72, V, VI e VII)**

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para a Contratação de Empresa especializada para a Prestação de serviços de Contabilidade Pública da Prefeitura Municipal de Tibau/RN, cujo valor mensal da proposta formulada pela empresa F DE A BRITO CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA EPP, (CNPJ sob o n.º 07.749.957/0001-84), foi de R\$ 17.574,00 (dezesete mil e quinhentos e setenta e quatro reais).

1. Enquadramento da inexigibilidade

O processo foi conduzido com observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021, tendo sido adotada a inexigibilidade de licitação, com base na Lei n.º 14.133/21, art. 74, III (serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual).

Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual são aqueles que exigem a aplicação de conhecimento técnico, científico ou artístico qualificado, voltado à solução de problemas complexos ou à produção de resultados que dependem da atuação direta de profissionais com formação específica e experiência comprovada. Diferenciam-se de serviços comuns por demandarem criatividade, análise crítica, interpretação especializada e tomada de decisão fundamentada, não podendo ser padronizados ou executados de forma mecânica.

Entre esses serviços encontra-se elencados, de forma exemplificativa, na própria Lei n.º 14.133/21, art. 6º:

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias e consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias;
- d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem na definição deste inciso.

No presente caso, o serviço a ser contratado se trata de assessorias e consultorias técnicas, que se enquadra no art. 6º, inciso XVIII, alínea “c”.

Também não há dúvidas que se trata de um serviço singular. Um serviço singular é aquele que se caracteriza pela sua especificidade e complexidade, de modo que não pode ser tratado como um serviço comum ou padronizado. Trata-se de uma prestação que exige soluções personalizadas, com técnicas, métodos ou abordagens próprias, cuja execução depende da aplicação de conhecimento especializado e, muitas vezes, da experiência única do profissional ou empresa contratada. A singularidade decorre da natureza do objeto, que demanda um resultado intelectual diferenciado, não podendo ser obtido de forma genérica ou por meio de qualquer prestador disponível no mercado.

De fato, não é toda empresa do ramo profissional de assessoria que é capaz de executar os serviços de Contabilidade Pública, de forma satisfatória ao interesse público, pois esse objeto é muito peculiar e exige uma expertise que ultrapassa o conhecimento e domínio geral dos profissionais da área.

2. Justificativa do Preço

Na contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, a justificativa do preço decorre de uma comprovação de outras contratações que já tenham ocorrido em termos semelhantes (não necessariamente idênticos).

No caso, foram apresentadas as seguintes notas fiscais:

N. F	Contratante	Data	Valor Mensal
364	PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN	26/02/2026	R\$ 11.000,00
366	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU/RN	27/02/2026	R\$ 16.800,00
367	MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN	27/02/2026	R\$ 26.000,00

Portanto, o valor proposto para o Município de Tibau/RN, a saber, o valor mensal de R\$ 17.574,00 (dezessete mil e quinhentos e setenta e quatro reais), não parece ser antieconômico, nem foge ao padrão geral de precificação dos serviços.

3. Justificativa da Escolha do Fornecedor e da Notória Especialização

Justifica-se a escolha da empresa F DE A BRITO CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA EPP, (CNPJ sob o n.º 07.749.957/0001-84), por ser detentor de notória especialização. A Lei nº 14.133/21, no seu 6º, XIX e art. 74, § 3º, traz a definição normativa

Art. 6º, XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

Art. 74, § 3º Para fins do disposto no inciso III do *caput* deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Junto com sua proposta, a empresa enviou documentação capaz de comprovar a notória especialização, consistente em certificados, diploma, atestados de participação em cursos, apresentou ainda atestados de capacidade técnicas e notas fiscais referentes a contratações com outros entes públicos.

Esse conjunto de saberes, associado à experiência profissional, faz emergir elementos objetivos, dando ao gestor, na sua discricionariedade, a confiança e segurança para optar por escolher esse profissional execute o serviço.

4. Comprovação dos Requisitos de Habilitação

A empresa enviou documentação que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação. Adicionalmente, consultou-se o cadastro unificado do CEIS/CNEP, em atendimento da Lei nº 14.133/21, art. 91, § 4º.

5. Conclusão

Diante do exposto, com base na Lei n. 14.133/2021, art. 72 (V, VI e VII) e art. 74, III, restam demonstradas a legalidade e a vantagem da contratação direta, garantindo-se a economicidade, a eficiência e o atendimento ao interesse público.

Siga para Autoridade Superior analisar, previamente a Parecer Jurídico.

Tibau/RN, 13 de março de 2026

MANOEL ANTÔNIO DO NASCIMENTO NETO

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:

Josias Venâncio da Silva Júnior

Código Identificador:82C72C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 220198/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 7/2026

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE (Lei nº 14.133/21, Art. 72, VIII)

OBJETO DO DESPACHO: Autorização da Inexigibilidade e ratificação do Termo de Inexigibilidade, adjudicando o objeto e homologando a licitação.

ASSUNTO: Contratação de Empresa especializada para a Prestação de serviços de Contabilidade Pública da Prefeitura Municipal de Tibau/RN.

CONSIDERANDO que se encontram presentes o Documento de Formalização de Demanda, Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência, Minuta de Contrato, Proposta e documentos da empresa, indicação de dotação orçamentária e Termo de Inexigibilidade;

CONSIDERANDO que o Termo de Inexigibilidade indicou que os preços apresentados foram devidamente comprovados, além do atendimento dos requisitos do art. 72 e 74 da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à contratação direta; **AUTORIZO** a realização da Inexigibilidade de Licitação, com base na Lei nº 14.133/21, art. 72, VIII, e **RATIFICO** o Termo de Inexigibilidade. Consequentemente, **ADJUDICO** o objeto da contratação e **HOMOLOGO** a contratação direta, nos termos do art. 71, IV

À Secretaria de Administração para as providências determinadas.

Tibau/RN, 27 de março de 2026

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Josias Venâncio da Silva Júnior

Código Identificador:FF099D41

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 127015/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratação Locação de Imóvel (Lei nº 14.133/2021, Art. 72, V, VI e VII)

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para a Continuação da Locação de imóvel, localizado na Avenida João Cantídio, nº 60, centro, Tibau/RN, para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Tibau-RN.

1. Enquadramento da Inexigibilidade

O processo foi conduzido com observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, tendo sido adotada a inexigibilidade de licitação, com base na Lei nº 14.133/21, art. 74, V (locação de imóvel com características singulares).

Como demonstrado ao longo do planejamento, o objeto contratual detém característica que o torna a melhor solução capaz de suprir a

necessidade da Administração e, sendo que o imóvel, por sua localização e características, o que melhor atende ao interesse público.

2. Justificativa do Preço (Laudo de Avaliação – Lei nº 14.133/21, art. 74, § 1º, I)

Foi elaborado Laudo de Avaliação e Constatação de Imóvel para Locação pelo Setor de Engenharia do Município (fls. 09 a 14) em que se visitou o imóvel, registrou-se seu estado de conservação e capacidade de atendimento da necessidade registrada no DFD.

A conclusão foi que o valor proposto se encontra dentro da média de mercado. Portanto, atende-se a Lei nº 14.133/21, art. 74, § 1º, I.

3. Justificativa da Escolha do Fornecedor (Certidão de Inexistência de Imóveis Públicos Disponíveis – Lei nº 14.133/21, art. 74, § 1º, II)

A partir da necessidade de funcionamento do equipamento social, realizou-se uma busca por imóveis integrantes do patrimônio público municipal que fossem capazes de atender à necessidade do caso concreto.

Não há imóvel capaz de anteder à necessidade, sendo emitida a devida Certidão de Inexistência de Imóveis (fls. 15).

4. Justificativa da Singularidade do Imóvel (Lei nº 14.133/21, art. 74, § 1º, III)

A partir da necessidade de funcionamento do equipamento social, realizou-se uma busca por imóveis na região capazes de atender ao interesse público. A singularidade do imóvel está melhor detalhada no DFD.

5. Comprovação dos Requisitos de Habilitação

A proprietária do imóvel enviou documentação que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação. Adicionalmente, consultou-se o cadastro unificado do CEIS/CNEP, em atendimento da Lei nº 14.133/21, art. 91, § 4º.

6. Conclusão

Diante do exposto, com base na Lei n. 14.133/2021, art. 72 (V, VI e VII) e art. 74, V, restam demonstradas a legalidade e a vantagem da contratação direta, garantindo-se a economicidade, a eficiência e o atendimento ao interesse público.

Siga para Autoridade Superior analisar, previamente a Parecer Jurídico.

Tibau-RN, 02 de março de 2026.

CLEIDIMAR VERISSIMO DA COSTA

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:

Josias Venâncio da Silva Júnior
Código Identificador: A975B05E

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 127015/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

(Lei nº 14.133/21, Art. 72, VIII)

OBJETO DO DESPACHO: Autorização da Inexigibilidade e ratificação do Termo de Inexigibilidade, adjudicando o objeto e homologando a licitação.

ASSUNTO: Continuação da Locação de imóvel, localizado na Avenida João Cantídio, nº 60, centro, Tibau/RN, para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Tibau-RN.

CONSIDERANDO que se encontram presentes o Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Minuta de Contrato, documentos do imóvel, indicação de dotação orçamentária e Termo de Inexigibilidade;

CONSIDERANDO que o Termo de Inexigibilidade indicou que o preço apresentado foi devidamente comprovado, além do atendimento dos requisitos do art. 72 e 74 da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à contratação direta; **AUTORIZO** a realização da Inexigibilidade de Licitação, com base na Lei nº 14.133/21, art. 72, VIII, e **RATIFICO** o Termo de Inexigibilidade. Consequentemente, **ADJUDICO** o objeto da

contratação e **HOMOLOGO** a contratação direta, nos termos do art. 71, IV

À Secretaria de Administração para as providências determinadas.

/wEPDwULLTEyNzUwMTQzODdkZHRWB2VE3PmLGF/4Jsyh0Ylv8HjRc+5C7VK1JMwbA3t6">

989A03D5">

/wEdAAKSfH5FNgdRww9CMAcUwT3ttuJ5JxRYhtXGocZcFzG7

tHsh6JIVA3BcNNL5i3V8lbElM2c0FKfWPbsFr+PHodsq">

1">

LOCADOR: SOLANGE TARGINO COSTA

CPF: 625.XXX.XXX-20

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

/wEPDwULLTEyNzUwMTQzODdkZHRWB2VE3PmLGF/

4Jsyh0Ylv8HjRc+5C7VK1JMwbA3t6">

989A03D5">

/wEdAAKSfH5FNgdRww9CMAcUwT3ttuJ5JxRYhtXGocZ

cFzG7tHsh6JIVA3BcNNL5i3V8lbElM2c0FKfWPbsFr+PHodsq">

1">

Tibau/RN, 27 de março de 2026

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Josias Venâncio da Silva Júnior

Código Identificador: 68CECC71

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL LEI MUNICIPAL Nº 0750/2026.

LEI MUNICIPAL Nº 0750/2026.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, A FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, NO VALOR DE R\$ 2.327.668,82 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Tibau-RN, 27 de março de 2026.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

ATO DE SANÇÃO

A Prefeita do Município de Tibau – RN, no uso de suas atribuições legais, sancionou expressamente o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 0750/2025**, de iniciativa do **PODER EXECUTIVO** e aprovado por maioria, em 1ª discussão, pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de março de 2026, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Outrossim, determino que o Gabinete da Prefeita, diligencie a imediata publicação a **LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 0750 de 27 de março de 2026**, ora sancionada, em apenso, que: **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, A FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, NO VALOR DE R\$ 2.327.668,82 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Cumpra-se, observada as cautelas legais.

Tibau/RN, em 27 de março de 2026

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 0750/2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, A FAVOR DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, NO VALOR DE R\$ 2.327.668,82 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lidiane Marques da Costa – Prefeita Municipal de Tibau, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 55, IV, da Lei Orgânica do Município de Tibau e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município de Tibau a favor da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, no valor de R\$ 2.327.668,82 (dois milhões trezentos e vinte e sete mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a **“Construção da Área Interna do Complexo Esportivo de Tibau”**, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.015	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
Função	27	Desporto e Lazer				
Subfunção	812	Desporto Comunitário				
Programa	0010	Tibau em Movimento – Esporte e Lazer para Todos				
Ação	1198	Construção da Área Interna do Complexo Esportivo de Tibau				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza da Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	17040000	R\$	2.327.668,82
Total do Crédito Especial (R\$)						2.327.668,82

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 27 de março de 2026

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Cacilda Alves de Sousa Victor

Código Identificador:04C54E24

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 0751/2026 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

LEI MUNICIPAL Nº 0751/2026 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com ou sem garantia da UNIÃO, e dá outras providências”.

Tibau-RN, 27 de março de 2026.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

ATO DE SANÇÃO

A Prefeita do Município de Tibau – RN, no uso de suas atribuições legais, sancionou expressamente o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 0751/2025**, de iniciativa do **PODER EXECUTIVO** e aprovado por maioria, em 1ª discussão, pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de março de 2026, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Outrossim, determino que o Gabinete da Prefeita, diligencie a imediata publicação a **LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 0751 de 27 de março de 2026**, ora sancionada, em apenso, que: **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com ou sem garantia da UNIÃO, e dá outras providências”.**

Cumpra-se, observada as cautelas legais.

Tibau/RN, em 27 de março de 2026

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 0751, DE 27 DE MARÇO DE 2026

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com ou sem garantia da UNIÃO, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Tibau, Estado do Rio Grande do Norte, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com ou sem a garantia da União, até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no âmbito do PROGRAMA FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e Saneamento, cujo montante será aplicado em despesas de capital aplicadas à projetos de Sustentabilidade, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos contratados junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL serão aplicados na execução de obras e iniciativas de promoção do meio ambiente, economia circular, gestão integrada de resíduos sólidos e preservação dos recursos naturais, em distritos e comunidades de Tibau/RN.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou a vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, as cotas de repartição constitucional do Imposto de Circulação de Mercadorias – ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios – FPM, nos termos do Inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal de 1988, até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos da operação de crédito decorrente desta Lei ou autorizado a vincular como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal de 1988, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º. O orçamento do Município de Tibau/RN consignará, anualmente, o montante de recursos destinados à amortização ou pagamento de principal, juros, demais encargos financeiros e despesas decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir créditos adicionais, caso se façam necessários, destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições insertas na Lei Municipal n. 00708, de 19 de Dezembro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal, em Tibau, Estado do Rio Grande do Norte, 09 dias do mês de Dezembro do ano de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:AFDB4B65

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº
4/2026

A Prefeitura Municipal de Tibau/RN, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 114007/2026, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 4/2026, cujo objeto é aAquisição parcelada de Utensílios Domésticos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, com abertura marcada para o dia 10 de abril de 2026 (sexta-feira) às 08:30 horas (Horário de Brasília). O edital e os respectivos anexos poderão ser adquiridos a partir de 30/03/2026, no sistema eletrônico, através do site : www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no, www.tibau.rn.gov.br. Maiores informações de 08:00 às 13:00h, pelo Fone: (84) 92001-2940, ou pelo email (pmt.licitacoes@gmail.com).

Tibau 27 de março de 2026.

ANTÔNIO PAULO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josias Venâncio da Silva Júnior
Código Identificador:971025C4

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº
5/2026

A Prefeitura Municipal de Tibau/RN, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 123018/2026, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 5/2026, cujo objeto é aAquisição de materiais permanentes, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tibau/RN, visando à melhoria da estrutura física, ao aparelhamento administrativo e ao adequado funcionamento dos serviços públicos, com abertura marcada para o dia 10 de abril de 2026 (sexta-feira) às 10:00 horas (Horário de Brasília). O edital e os respectivos anexos poderão ser adquiridos a partir de 30/03/2026, no sistema eletrônico, através do site : www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no, www.tibau.rn.gov.br. Maiores informações de 08:00 às 13:00h, pelo Fone: (84) 92001-2940, ou pelo email (pmt.licitacoes@gmail.com).

Tibau 27 de março de 2026.

ANTÔNIO PAULO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josias Venâncio da Silva Júnior
Código Identificador:EA30FD93

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº
7/2026

A Prefeitura Municipal de Tibau/RN, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 114002/2026, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 7/2026, cujo objeto é oRegistro de preços para futura contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços em plantões médicos presencial de horas ininterruptas para atendimento na urgência e emergência e consultas médicas especializadas em (cardiologia, clínica médica, ginecologia/obstetrícia, ortopedia/traumatologia, pediatria, psiquiatria, urologia, neurologia adulto, neuropsiquiatria e endocrinologia),

Ultrassonografia simples e morfológica e/ou doppler e consultas medicas em dermatologia e pequenas cirurgias dermatológicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tibau, com abertura marcada para o dia 14 de abril de 2026 (terça-feira) às 08:30 horas (Horário de Brasília). O edital e os respectivos anexos poderão ser adquiridos a partir de 30/03/2026, no sistema eletrônico, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no, www.tibau.rn.gov.br. Maiores informações de 08:00 às 13:00h, pelo Fone: (84) 92001-2940, ou pelo email (pmt.licitacoes@gmail.com).

Tibau 27 de março de 2026.

MÁRCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josias Venâncio da Silva Júnior
Código Identificador:F2E045D3

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº
9/2026

A Prefeitura Municipal de Tibau/RN, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 128006/2026, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2026, cujo objeto é aContratação de empresas especializadas na prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento e substituição de peças, destinados à manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, conforme demanda das Secretarias do Município de Tibau/RN, com abertura marcada para o dia 16 de abril de 2026 (quinta-feira) às 08:30 horas (Horário de Brasília). O edital e os respectivos anexos poderão ser adquiridos a partir de 31/03/2026, no sistema eletrônico, através do site : www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no, www.tibau.rn.gov.br. Maiores informações de 08:00 às 13:00h, pelo Fone: (84) 92001-2940, ou pelo email (pmt.licitacoes@gmail.com).

Tibau 27 de março de 2026.

ANTÔNIO PAULO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josias Venâncio da Silva Júnior
Código Identificador:19B153A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Decreta Ponto facultativo o dia 02 de abril de 2026 e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, inciso I, “m” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo a Quinta-feira Santa, dia 02 de abril de 2026, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços contínuos não admitam paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Wilson Galvão, Tibau do Sul/RN, 27 de março de 2026.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:E894BEC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2026 – GP/GMTS

Institui comissão especial para conduzir a Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público para Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências.

À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e;

Considerando disposto na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a abertura de Processo Administrativo para a realização de chamamento Público que terá por objeto a seleção e qualificação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), visando atendimento e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução das atividades em saúde, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para conduzir o processo de seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital do Chamamento, para qualificação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), a ser realizado pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º A comissão ora instituída será composto pelos seguintes servidores TÂNIA BARROS ALBUQUERQUE DIONISIO - CPF/MF nº 638.***.***-20, DIVINO APARECIDO NASCIMENTO LIRA - CPF/MF nº 040.***.***-17 e RENATA KELLY GALVÃO TEIXEIRA - CPF/MF nº 092.***.***-30.

Parágrafo único: A Comissão em tela será presidida pela senhora TÂNIA BARROS ALBUQUERQUE DIONISIO, ficando os demais nomeados, na condição de membros.

Art. 3º A formalização dos processos de seleção, de competência da Comissão instituída, necessariamente, deverá observar as regras legais pertinentes, em especial os dispositivos encartados Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 27 de março de 2026.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:903AFCBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 41/2026 – GS/SEMAD/GMTS

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais e em

conformidade com a Lei Municipal nº 588 de 15 de agosto 2017 e Lei Municipal nº 645 de 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária, ao valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para a Sra. Fernanda Régia Galvão da Silva, matrícula nº 0028975, Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, para custear as despesas com alimentação e deslocamento, durante sua estadia na Cidade de Natal/RN, com saída programada no dia 30/03/2026, com retorno no dia 30/03/2026, para acompanhar junto aos órgãos, os processos referentes a convênios que serão firmados com o Municípios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 26 de março de 2026.

HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hully T. S.de Albuquerque Coelho
Código Identificador:24643D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 42/2026 – GS/SEMAD/GMTS

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 588 de 15 de agosto 2017 e Lei Municipal nº 645 de 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (Duas) diárias, ao valor unitário de R\$ 200,00 (Quatrocentos reais), para o Sr. Duane Alexandre Nunes Gianotti, matrícula nº 0036765, Coordenador de Fomento ao Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, para custear as despesas com alimentação e deslocamento, durante sua estadia na Cidade de Natal/RN, com saída programada no dia 10/04/2026, com retorno no 11/04/2026, para participar 12º FEMPTUR (Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 26 de março de 2026.

HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hully T. S.de Albuquerque Coelho
Código Identificador:6AE2A0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 43/2026 – GS/SEMAD/GMTS

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 588 de 15 de agosto 2017 e Lei Municipal nº 645 de 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (Duas) diárias, ao valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para o Sra. Jamilly Gabriel Ferreira Barros da Silva, matrícula nº 0037800, Assessora Turística, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, para custear as despesas com alimentação e deslocamento, durante sua estadia na Cidade de Natal/RN, com saída programada no dia 10/04/2026, com retorno no 11/04/2026, para participar 12º FEMPTUR (Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 26 de março de 2026.

HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Hully T. S.de Albuquerque Coelho

Código Identificador:DF60AED3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2026- DISPENSA Nº 36/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E INSTRUMENTOS MÚSICAIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.

Contratante: Município de Timbaúba dos Batistas-RN

Contratada: SUCESSO MUSICAL LTDA, CNPJ: 31.238.752/0001-19 representada por ALANOR MEDEIROS FILHO.

Valor Total: R\$ 19.409,30 (dezenove mil, quatrocentos e nove reais e trinta centavos).

Vigência: 30 DIAS.

Assinaturas: Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho e ALANOR MEDEIROS FILHO.

Data da Assinatura: 27 de março de 2026

Timbaúba dos Batistas, 27 de março de 2026.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wellington Batista Dos Santos

Código Identificador:09837B50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2026- DISPENSA Nº 37/2026

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TOPOGRAFIA, SOB DEMANDA, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E ATIVIDADES CORRELATAS, NECESSÁRIOS AO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS, PROJETOS DE ENGENHARIA E DEMAIS INTERVENÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.

Contratante: Município de Timbaúba dos Batistas-RN

Contratada: ADEILTON ALVES DA CUNHA, CNPJ: 19.391.680/0001-40 representada por ADEILTON ALVES DA CUNHA.

Valor Total: R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais).

Vigência: 30 DIAS.

Assinaturas: Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho e ADEILTON ALVES DA CUNHA.

Data da Assinatura: 27 de março de 2026

Timbaúba dos Batistas, 27 de março de 2026.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wellington Batista Dos Santos

Código Identificador:F239E907

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2026- DISPENSA Nº 38/2026

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM CONDUTOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL E PNEUS POR CONTA DO CONTRATANTE

Contratante: Município de Timbaúba dos Batistas-RN

Contratada: GLACIO PEREIRA DE ARAÚJO, CNPJ: 703.342.504-04 representada por GLACIO PEREIRA DE ARAÚJO.

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 6 MESES.

Assinaturas: Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho e GLACIO PEREIRA DE ARAÚJO.

Data da Assinatura: 27 de março de 2026

Timbaúba dos Batistas, 27 de março de 2026.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wellington Batista Dos Santos

Código Identificador:E54D0EA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310003/2026 DISPENSA Nº 36/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATADO(A):SUCESSO MUSICAL LTDA, CNPJ/CPF nº31.238.752/0001-19

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ nº 08.096.596/0001-87, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 48, Centro, CEP 59.320-0000.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E INSTRUMENTOS MÚSICAIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:R\$20.509,95 (vinte mil, quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos)

VALOR CONTRATADO:R\$19.409,30 (dezenove mil, quatrocentos e nove reais e trinta centavos)

ECONOMIA:R\$1.100,65 (um mil e cem reais e sessenta e cinco centavos)

RATIFICAÇÃO EM:27 de março de 2026

Timbaúba dos Batistas, 27 de março de 2026

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wellington Batista Dos Santos

Código Identificador:940C0A16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326001/2026 DISPENSA Nº 37/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATADO(A): ADEILTON ALVES DA CUNHA, CNPJ/CPF nº 19.391.680/0001-40

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ nº 08.096.596/0001-87, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 48, Centro, CEP 59.320-0000.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TOPOGRAFIA, SOB DEMANDA, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E ATIVIDADES CORRELATAS, NECESSÁRIOS AO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS, PROJETOS DE ENGENHARIA E DEMAIS INTERVENÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.775,00 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais)

VALOR CONTRATADO: R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais)

ECONOMIA: R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)

RATIFICAÇÃO EM: 27 de março de 2026

Timbaúba dos Batistas, 27 de março de 2026

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wellington Batista Dos Santos

Código Identificador: B3AA81AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326002/2026 DISPENSA Nº 38/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATADO(A): GLACIO PEREIRA DE ARAÚJO, CNPJ/CPF nº 703.342.504-04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ nº 08.096.596/0001-87, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 48, Centro, CEP 59.320-0000.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM CONDUTOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL E PNEUS POR CONTA DO CONTRATANTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais)

VALOR CONTRATADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

ECONOMIA: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

RATIFICAÇÃO EM: 27 de março de 2026

Timbaúba dos Batistas, 27 de março de 2026

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wellington Batista Dos Santos

Código Identificador: 5CFD3266

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COMODATO Nº 172/2025

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, CNPJ nº 08.096.596/0001-87.

COMODANTE: SÃO PAULO CONSIG LTDA, CNPJ 14.265.552/0001-36.

OBJETO: Cessão não onerosa do licenciamento de uso do software CONSIGSIMPLES®, módulos da consignante e do servidor, destinado ao gerenciamento dos descontos consignados em folha de pagamento dos servidores municipais, junto às instituições consignatárias conveniadas.

VALOR: Sem ônus para o Município (cessão gratuita).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Código Civil Brasileiro (arts. 579 e seguintes), aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2025.

ASSINANTES:

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO – Prefeito (Representante do Comodatário)

SÃO PAULO CONSIG LTDA – Comodante

Publicado por:

José Cezar Muniz Fachine

Código Identificador: DFDB5489

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ATO AUTORIZATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026 E EXTRATO DE CONTRATO 009/2026

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICANDO** o objeto respectivo a **FRANCINILDO BATISTA DA SILVA**, inscrita no **CNPJ 12.221.221/0003-30**, que ofereceu um valor de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS GLP EM BOTIJO DE 13 KG, DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN**, e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação. Triunfo Potiguar/RN, 27 de março de 2026.

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita Municipal

CONTRATO Nº.....: 009/2026.

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, CNPJ Nº 01.612.376/0001-10.

CONTRATADA(O).....: **FRANCINILDO BATISTA DA SILVA**, CNPJ/CPF sob o nº 12.221.221/0003-30.

OBJETO.....: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS GLP EM BOTIJO DE 13 KG, DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.**

Valor Total.....: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA.....: 27 de março de 2026 a 27 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

Publicado por:

Jonathas Pedro de Almeida Queiros

Código Identificador: 6AF9929A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12, DE 02 DE MAIO DE 2025

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO
01612376/0001-10 Exercício:2025
PORTARIA
Nº 12 , DE 02 DE MAIO DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, no uso da atribuição que lhe confere o art.36, da Lei nº 251 de 22/08/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
Resolve:
Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo desta portaria, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025
Art.2º. A alteração introduzida pela presente Portaria não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº251, de 22 de AGOSTO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIUNFO POTIGUAR, 02 de MAIO de 2025

ANEXO		
ACRÉSCIMOS		
LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
Ficha: 7 01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	3.000,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		3.000,00
REDUÇÕES		
LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
Ficha: 9 01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-3.000,00

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:3E1B4F09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 004/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Umarizal, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.024.480,61 (Um Milhão, Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Sessenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Umarizal no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº00930/25.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.024.480,61 (Um Milhão, Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Sessenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº4.320, de março de 1964, sendo:
I – R\$ 1.024.480,61 (Um Milhão, Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Sessenta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei

Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.
Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, 27 de março de 2026.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere ao DECRETO Nº. 003/2026, 27 de março de 2026, autorizado pela LEI 00866/23.

Anexo I	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.122.0001.1002 - Aquisicao de Veiculos	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	260.590,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0002.2040 - Programa de Distribuicao de Material Esc olar - Ensino Fundamental	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	13.850,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0002.2238 - PROGRAMA EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	
3390300000 - Material de uso e consumo	39.143,40
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
05002 - FUNDO DE DES. DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0012.2047 - Manutencao e Funcionamento das Atividade s da Educacao Infantil	
3390300000 - Material de uso e consumo	86.856,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
05002 - FUNDO DE DES. DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0012.2049 - Remuneracao Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Educacao Infantil (creche)	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.761,08
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
07002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2111 - Manutencao do Programa Saude Bucal (ESB)	
3190130000 - Obrigações Patronais	163,10
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
07002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2117 - Programa Agentes Comunitarios de Saude (ACS)	
3190130000 - Obrigações Patronais	10.796,02
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
07002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0008.2220 - Manutencao do CAPS I	
3190130000 - Obrigações Patronais	6.689,78
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SEC.MUN.ASSIST.SOCIAL E DA HABITACAO	
08.122.0001.2140 - Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar	
3190130000 - Obrigações Patronais	3.359,76
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0009.2145 - Fortalecimento do Controle Social sobre Prog Auxilio Brasil e Cadastro Unico	
3390300000 - Material de uso e consumo	0,22
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.301.0010.2224 - Manutencao do Fundo Municipal de de Assistencia Social	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.608.0003.1012 - Aquisicao de Maquinas e Implementos Agricolas	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	538.900,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0011.2186 - Manutencao da Estacao de Transbordo	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.371,25
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	
1.024.480,61	

Gabinete do Prefeito, Umarizal/RN, 27 de março de 2026.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Anexo II

03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.122.0001.2007 - Manutencao das Atividades e Servicos Adm inistrativos	
3390300000 - Material de uso e consumo	13.850,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.122.0001.2008 - Remuneracao de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
04.122.0001.2029 - Manutencao e Funcionamento dos Servicos Administrativos	
3390300000 - Material de uso e consumo	110.906,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - SEC MUL.TURISMO, CULTURA E DESPORTO	
04.122.0001.2061 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	48.761,08
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06001 - SEC MUL.TURISMO, CULTURA E DESPORTO	
13.392.0005.2084 - Promocao das Festividades de Sao Joao e do Festival de Quadrilhas Juninas Aureli	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	15.093,40
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0001.2103 - Remuneracao de pessoal ativo e encargos sociais	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265.961,25
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
07002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2109 - Manutencao da Equipe de Saude da Familia (Programa Previne Brasil)	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	538.900,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
07002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2109 - Manutencao da Equipe de Saude da Familia (Programa Previne Brasil)	
3390300000 - Material de uso e consumo	15.409,24
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
07002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2111 - Manutencao do Programa Saude Bucal (ESB)	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	2.076,56
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
07002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2117 - Programa Agentes Comunitarios de Saude (ACS)	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.359,76
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
07002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2118 - Manutencao Predial das Unidades Basicas de Saude	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	163,10
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.301.0010.2224 - Manutecao do Fundo Municipal de de Assistencia Social	
3390300000 - Material de uso e consumo	0,22
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	1.024.480,61

Gabinete do Prefeito, Umarizal/RN, 27 de março de 2026.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lazaro Dias Pinheiro

Código Identificador:C598159F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 020/2026 – GPMU, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO Nº 020/2026 – GPMU, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

CRIA E REGULAMENTA O SISTEMA MUNICIPAL DE CONSIGNAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 98, Inciso I, Alínea “a” da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA

Art. 1º - Os procedimentos para consignação em folha de pagamento dos servidores públicos muni-cipais, pertencentes ao quadro do pessoal do Poder Executivo Municipal de Upanema/RN, deverão observar as normas contidas neste Decreto.

Art. 2º - Para fins deste Decreto consideram-se:

I – Consignante: o Poder Executivo Municipal, que procede ao desconto relativo às consignações;

II – Consignado: servidor público pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, admitidos há mais de 06 (seis) meses, que autorize o desconto de consignações em folha de pagamen-to de valores devidos a terceiros, com base nos con-vênios e credenciamentos autorizados;

III – Consignatária: a entidade credenciada na forma deste Decreto, destinatária dos créditos resultantes das consignações;

IV – Consignação compulsória: o desconto em folha de pagamento efetuado por força ou Lei ou deter-minação judicial;

V – Consignação facultativa: o desconto previamen-te autorizado pelo Servidor, em folha de pagamen-to, nas modalidades previstas neste Decreto e com anuência da administração municipal;

VI – Consignação voluntária representativa: é o desconto facultativo em folha de pagamento, de natureza contributiva, autorizado pelo servidor em razão de filiação às entidades sindicais ou às asso-ciações representativas dos servidores públicos mu-nicipais do âmbito de Poder Executivo;

VII – Sistema digital de consignações: aplicativo que suporta o processo de registro on-line de consigna-ções via internet.

VIII- Valor base para apuração da Margem Consig-nável: são consideradas somente verbas remunera-tórias definitivas no holerite do servidor, para efeti-vo de apuração da margem consignável.

Art. 3º - São consideradas consignações compulsó-rias:

I – Contribuição previdenciária obrigatória ao Regi-me Geral de Previdência Social ou ao regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais;

II – Imposto de renda retido na fonte;

III – Pensão alimentícia judicial;

IV – Obrigações decorrentes de decisão judicial ou administrativa;

V – Outros descontos compulsórios instituídos por lei decorrentes de legislação estatutária.

Art. 4º - São consideradas consignações facultati-vas:

I – Pensão alimentícia voluntária, consignada em fa-vor de dependente que conste nos assentamentos funcionais do consignado;

II – Contrapartida de bolsa de estudo e mensalida-des escolares;

III – Contribuição para os planos de saúde e odon-tológicos contratados de entidades previamente credenciadas;

IV – Despesas com medicamentos;

V – Prestações referentes a empréstimos em dinhei-ro obtido em instituição bancárias ou financeiras conveniadas;

VI – Prestações e amortizações referentes a finan-ciamento de imóvel residencial obtido junto a insti-tuições bancárias ou financeiras conveniadas;

VII – Amortização de cartões de crédito para aqui-sição de bens e serviços, emitidos por instituições financeiras, administradora de cartões de crédito, legalmente autorizadas;

VIII – Outros descontos desde que legais e aprova-dos pelo consignante.

Art. 5º - As Contribuições destinadas à entidade sindical ou associação representativa de classe são consideradas consignações voluntárias representativas.

Art. 6º - O credenciamento ou convênio para operar com consignação deverá ocorrer para cada espécie prevista nos artigos 4º e 5º deste Decreto, não po-dendo acumulativo ser superar o índice consignável autorizado.

§1º - Somente será formalizado o convênio ou credenciamento quando as consignatárias estiverem autorizadas a operar por Lei ou estatuto, exigindo-se das entidades a comprovação da sua habilitação jurídica e de regularidade fiscal e contábil, nos termos da legislação federal, estadual e municipal aplicável.

§2º - No credenciamento ou convênio de espécies de consignações que depender de autorização de órgão regulador e fiscalizador, observar-se-á a legislação própria.

§3º - No convênio da espécie mensalidade associativa observar-se-á as disposições legais.

Art. 7º - A soma das consignações voluntárias representativas e demais facultativas de cada consignado, previstas nos artigos 4º e 5º deste Decreto, não poderá ultrapassar a 35% (trinta e cinco por cento) do salário ou vencimento líquido do servidor após a dedução das consignações compulsórias, constituindo assim a margem consignável de remuneração.

§1º - O servidor poderá autorizar a reserva de até 30% (trinta por cento) de margem consignável de que trata o caput deste artigo para empréstimos junto às instituições bancárias e financeiras e demais descontos facultativos.

§2º - O servidor poderá autorizar a reserva de até 35% (trinta e cinco por cento) de margem consignável de que trata o caput deste artigo para financiamento habitacional junto às instituições financeiras bancárias.

§3º - O servidor poderá autorizar a reserva de até 5% (cinco por cento) de margem de amortização de cartão de crédito. Esta margem consignável de 5% (cinco por cento) da remuneração líquida do servidor é exclusiva para amortizações de cartão de crédito, porém poderá ser utilizada também para financiamento de casa própria, caso seja a opção. Estes descontos, devem estar contidos no limite de 35% (trinta e cinco por cento) da somatória das consignações facultativas da margem consignável.

§4º - Ocorrendo excesso de limite estabelecido no caput deste artigo serão suspensas as consignações conforme a prioridade estabelecida no artigo 8º, suspendendo em ordem crescente da menor prioridade para a maior.

§5º - Caso não sejam efetivadas as consignações de que trata este Decreto, em função de limites, caberá ao Servidor (consignado) o recolhimento das importâncias por ele devidas diretamente à consignatária, não responsabilizando o Município, em nenhuma hipótese, por eventuais prejuízos daí decorrentes.

Art. 8º - As consignações compulsórias e as voluntárias concernentes às entidades representativas dos servidores terão prioridades de descontos sobre as demais facultativas, na seguinte ordem:

- I – Compulsórias;
- II – Voluntárias representativas;
- III – Facultativas.

§1º - Dentre as consignações facultativas, haverá a seguinte ordem de prioridade da maior para a menor:

Prestações referentes a financiamento de imóvel residencial, obtidos junto a instituições financeiras.

Prestações referentes a empréstimos pessoal ou amortizações de cartão de crédito com instituições financeiras.

Contribuições para os planos de saúde, odontológicos e despesas com medicamentos.

Pensão alimentícia voluntária em favor do dependente.

Prestações de previdência complementar.

Outras.

§2º - Havendo necessidade de aplicar prioridade dentro das consignações da mesma natureza, prevaletarão as contratadas há mais tempo.

§3º - As consignações facultativas para empréstimos financeiros não poderão ultrapassar o limite máximo de 144 (cento e quarenta e quatro) meses, exceto o referente ao financiamento habitacional, para o qual serão observados os parâmetros da Lei Federal própria que regulamenta a matéria.

Art. 9º - O pedido para formalização de convênio entre o Município de Upanema/RN e as consignatárias deverá ser dirigido à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, na forma do requerimento, com a indicação das espécies de consignações

pretendidas e acompanhado de cópia autenticada ou cópia simples, desde que, apresentada com os respectivos originais dos seguintes documentos:

- I – Inscrição no cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II – Certidões negativas de tributos estaduais, federais e municipais;
- III – Certidões negativas de débitos para com o INSS e FGTS;
- IV – Autorização de funcionamento expedida pelo órgão regulador e fiscalizador, quando obrigatória;
- V – Contrato ou estatuto social vigente;
- VI – Atas de assembleias atuais e daquelas na qual constem as nomeações dos diretores;
- VII – Procuração com cláusula específica para assinatura do convênio;
- VIII – Documentos pessoais (CPF e RG) dos diretores ou procuradores, com autorização para assinar convênio.

Parágrafo único – Fica a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento autorizada a solicitar novos documentos, sempre que julgar necessário.

Art. 10 - A margem consignável prevista no art. 7º deste Decreto será informada pela Gerência de Recursos Humanos do Poder Executivo Municipal, mediante solicitação do consignado ou da consignatária.

Art. 11 - O registro das consignações voluntárias e/ou facultativas será disponibilizado pela consignatária ao consignante, por meio digital (gerenciador financeiro), todo dia 15 (quinze) de cada mês.

§1º - Fica, sob responsabilidade da consignatária, na condição de fiel depositária, a guarda dos documentos mencionados no caput deste artigo, desde o início da consignação e pelo prazo de 7 (sete) anos, a contar da data do término da consignação, a prova do ajuste celebrado com o servidor (consignado).

§2º - O documento físico ou eletrônico mencionado no caput deste artigo deve ser apresentado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, diretamente à Gerência de Recursos Humanos, responsável pela geração da folha de pagamento, sempre que requisitado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação.

Art. 12 - As consignações facultativas poderão ser canceladas:

- I – Por interesse do órgão consignante observado os critérios de conveniência e oportunidade após comunicação as consignatárias não alcançando situações pretéritas, no caso de consignações provenientes de contrato financeiro;
- II – Por interesse das consignatárias expressa por meio de solicitação formal encaminhada ao órgão consignante;
- III – Por interesse do servidor (consignado) expresso por meio de solicitação formal encaminhada ao órgão consignante. A solicitação da exclusão da consignação por parte do servidor deverá ter a anuência da entidade consignatária no que se refere ao art. 4º, inciso V e VII. Contudo, independentemente de solicitação do servidor (consignado), uma vez quitado antecipadamente o compromisso assumido, fica a consignatária obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do adimplemento das obrigações, a excluir a respectiva consignação do sistema eletrônico de consignações.

Art. 13 - Descumprindo quaisquer das obrigações previstas nos artigos 11 e 12 deste Decreto, será aplicada à consignatária a pena de advertência prevista no inciso I, do artigo 19 deste Decreto e, ocorrendo o desconto indevido, deverá restituir ao consignado, os valores correspondentes no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do desconto.

Art. 14 - Sempre que solicitadas pelo consignado quaisquer informações de seu interesse, inclusive o saldo devedor para liquidação antecipada de empréstimo pessoal, a entidade consignatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fornecê-las, sob pena de aplicação de advertência prevista no inciso I do artigo 19 deste Decreto.

Art. 15 - As consignatárias deverão ressarcir as despesas com o processamento da consignação em folha de pagamento.

Parágrafo único - Estão isentos do ressarcimento previsto no caput deste artigo os sindicatos e as associações de classe representativas de

servidores públicos do âmbito do Poder Público Executivo Municipal de Upanema/RN.

Art. 16 - Nos financiamentos e empréstimos pessoais, a entidade consignatária deverá, sem prejuízo de outras informações a serem prestadas na forma do artigo 52 da Lei Federal nº 8.078/90, da ciência aos consignados das seguintes informações:

I – Valor total financiado;

II – Taxa efetiva mensal e anual de juros;

III – todos os acréscimos remuneratórios, moratórios e tributários que incidam sobre o valor financiado;

IV – Valor, número e periodicidade das prestações.

Art. 17 - A consignação em folha de pagamento não implicará, em hipótese alguma, na responsabilidade do Município de Upanema/RN por compromisso assumido pelos consignados, junto às consignatárias. Em caso de revogação total ou parcial deste Decreto ou introdução de qualquer outro ato administrativo que impeça o lançamento de novas consignações, as consignações relativas a amortizações de empréstimos consignados serão mantidas pelo órgão consignante previsto no art. 1º deste Decreto até o vencimento das obrigações pactuadas entre consignatário e consignado.

Art. 18 - A consignatária que proceder ao desconto não autorizado pelo consignado, ficará responsável pelo imediato ressarcimento no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis.

§1º - Decorrido o prazo mencionado no caput deste artigo e não havendo o ressarcimento, a consignatária será suspensa em conformidade com o art. 19, inciso IV, alínea “a” deste Decreto.

§2º - O ressarcimento previsto no caput deste artigo não isenta a consignatária da aplicação de outras penalidades previstas neste Decreto, especialmente se houver reincidência.

Art. 19 - A inserção de consignação em folha de pagamento em desacordo com o disposto neste Decreto ou em instruções expedidas pelos gestores de folhas de pagamento importará na aplicação das seguintes sanções, sem prejuízo de outras previstas em leis específicas:

I – Advertência escrita quando:

a) Não forem atendidas as solicitações do consignado e do consignante, se do fato não resultar pena mais grave;

b) As consignações forem processadas em desacordo com as normas estabelecidas neste decreto, se do fato não resultar pena mais grave;

c) For infringido o disposto nos parágrafos do art. 11 e nos art. 12, 13 e 14 deste Decreto.

II – Suspensão temporária pelo prazo de 30 (trinta) dias do convênio para operar com consignação, na reincidência do descumprimento do disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 11, e nos art. 12, 13 e 14 deste Decreto;

III – Suspensão preventiva do código de consignação, enquanto perdurar procedimento instaurado para verificação indevida da folha de pagamento em hipóteses do inciso IV deste artigo;

IV – Suspensão do convênio para operar com consignação quando:

a) Utilizar indevidamente as consignações em folha de pagamento ou processá-las em desacordo com o disposto neste Decreto, mediante simulação, fraude, culpa, dolo ou conluio;

b) Ceder, a qualquer título, códigos de consignação a terceiros ou permitir que em seus códigos sejam efetuadas consignações por parte de terceiros;

c) Utilizar códigos para descontos não previstos nos art. 4º e 5º deste Decreto.

Parágrafo único – a aplicação das penalidades descritas nos incisos II, III e IV do caput deste artigo, abrangerá as novas consignações. As consignações averbadas anteriormente a aplicação das respectivas penalidades continuarão sendo descontadas do servidor e repassadas às consignatárias até o seu efetivo vencimento, com exceção dos casos de fraude ou comprovada ilegalidade.

Art. 20 – A aplicação das sanções previstas nos incisos II, III e IV do art. 19, será precedida de apuração dos fatos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e observará o seguinte procedimento:

I – A consignatária será notificada da infração a ela imputada para oferecimento de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

II – O indeferimento da defesa ou ausência desta no prazo previsto no inciso anterior deste artigo, importará na aplicação da penalidade cabível, que será comunicada diretamente à consignatária;

III – Da decisão que aplicar a penalidade caberá recurso único ao Prefeito (a) Municipal no prazo de 15 (quinze) dias;

IV – Quando aplicada a pena de suspensão prevista no inciso IV do art. 19 deste Decreto, a consignatária não poderá solicitar novo convênio pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único – Para a aplicação das penalidades previstas neste Decreto, é competente ao secretário municipal de administração e recursos humanos, cabendo recurso único, no prazo de 15 (quinze) dias, para o Prefeito Municipal.

Art. 21 – Estará sujeita à denúncia do convênio a exclusão no sistema digital de consignações a consignatária que, no decurso de 1 (um) ano, for suspensa temporariamente por 3 (três) vezes, sendo-lhe vedada a solicitação de novo convênio pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 22 – As consignatárias ficam obrigadas a promover no sistema digital de consignações os registros e as atualizações dos encargos financeiros de empréstimos praticados diariamente.

Parágrafo único – A vigência dos encargos financeiros de empréstimo terá efeito a partir do 1º dia útil após a data dos registros efetuados no sistema digital de consignações.

Art. 23 – As consignatárias deverão efetuar pedido de renovação do convênio no prazo de 90 (noventa) dias, antecedentes a data de seu vencimento, tendo como fundamento as normas contidas neste Decreto.

Art. 24 – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento fica autorizada a editar atos complementares, caso necessário ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 25 – Ficam os gestores de folha de pagamento autorizados, no âmbito de suas atribuições, a expedir instruções necessárias à execução de procedimentos para inserção de consignações em folhas de pagamentos.

Art. 26 – Fica proibida a comercialização, publicidade, propaganda e distribuição de material de campanha das instituições financeiras dentro das repartições públicas municipais, devendo qualquer tipo de campanha ser realizada fora dos prédios públicos e em horários diversos da jornada de trabalho do funcionário municipal.

Art. 27 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Upanema/RN, em 27 de março de 2026.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:BE07F63E

CHEFIA DE GABINETE DECRETO Nº 19/2026

DECRETO Nº 19/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR NO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO CORRENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 556.181,27 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO. AUTORIZADO PELA

LEI MUNICIPAL Nº 922/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema – RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para a inclusão de nova ação, bem como, atender e adequar os projetos/atividades, conforme dispõe o art.1º, da Lei Municipal nº 922 de 25 de março de 2026.

Art. 1º - Fica autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, crédito adicional especial, com recurso vinculado, no valor R\$ 556.181,27 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos, em igual importância, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme disposto no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Upanema/RN, em 27 de março de 2026

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:E14A84B1

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0140/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026 - GPMU.

PORTARIA Nº 0140/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026 - GPMU.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **RENAN MENDONÇA FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 018/2026, que institui o Fórum Municipal de Educação - FME;

CONSIDERANDO indicações encaminhadas pelas entidades com representação nesse fórum.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Upanema/RN, conforme representação dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Titular: Elizabeth Maria Lopes Alves

Suplente: Matheus Klisman de Castro e Silva

II – Conselho Municipal de Educação – CME

Titular: Leonilde Sobral Dantas Fernandes

Suplente: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira

III – Conselho Tutelar

Titular: Joyce da Silva Fernandes

Suplente: Francisco Roberto da Silva

IV – Comissão de Educação da Câmara Municipal

Titular: Layane Medeiros de Araújo

Suplente: Ibamar Costa e Silva

V – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Jocelia Maria da Silva

Suplente: Rosilene de Oliveira Silva

VI – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Titular: Clayton Rallyson de Paula Azevedo

Suplente: Raimunda Edimi de Medeiros

VII – Sociedade Civil

Titular: Roberval Silva de Souza

Suplente: Noeme Estelita de Souza Carvalho

Art. 2º A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada, conforme disposto no Decreto nº 018/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Upanema/RN, 27 de Março de 2026.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

MARIA MARILENE DA CRUZ SILVA XAVIER

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:7359D027

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 019/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

A Prefeitura Municipal de Upanema/RN manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de absorventes higiênicos destinados às estudantes regularmente matriculadas na rede municipal de ensino do município de Upanema/RN, em atendimento a Lei Municipal nº 734/2021. Critério de julgamento menor preço. Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sediada na **Rua João Francisco, S/N, Centro, Upanema/RN**, ou acessando site **www.upanema.rn.gov.br**. As propostas, conforme modelo em anexo, serão recebidas até as **12h00min**, do dia **06 de abril de 2026**, nos horário e endereço indicados, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: **pmu_licitacao@hotmail.com**. Recursos: Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 029/2023, atualizado pelo Decreto Municipal nº 023/2025; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: nos **horários das 08h00min às 12h00min** em dias úteis, no endereço supracitado.

Upanema/RN, 27 de março de 2026.

ANTÔNIO CARLOS VIANA BALBINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Balbino

Código Identificador:79E65322

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 020/2026

A Prefeitura Municipal de Upanema/RN manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de bombas submersas destinadas à manutenção e ao pleno funcionamento de poços artesianos do Município de Upanema/RN. Critério de julgamento menor preço. Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sediada na **Rua João Francisco, S/N, Centro, Upanema/RN**, ou acessando site **www.upanema.rn.gov.br**. As propostas, conforme modelo em anexo, serão recebidas até as

12h00min, do dia **06 de abril de 2026**, nos horário e endereço indicados, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: **pmu_licitacao@hotmail.com**. Recursos: Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 029/2023, atualizado pelo Decreto Municipal nº 023/2025; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: nos **horários das 08h00min às 12h00min** em dias úteis, no endereço supracitado.

Upanema/RN, 27 de março de 2026.

PEDRO HENRIQUE LIMA BEZERRA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:FAD2997F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: ÍTALO MARRONY CARLOS DA COSTA01671824474

Processo nº 563/2023 – Pregão Presencial nº 06/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo da vigência.

VALOR: Valor Total de R\$ 101.560,00 (cento e um mil, quinhentos e sessenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTARIA

02.003 - GABINETE DO PREFEITO

03.001 - SEC. MUN. DE GOVERNO E PATRIMÔNIO

05.001 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

06.001 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 - SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

AÇÃO

2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

2119 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

2141 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMONIO

2142 - ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL

2144 - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2011 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

2067 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2084 - APOIO AS PRINCIPAIS CADEIAS PRODUTIVAS EXISTENTES NO MUNICIPIO

2111 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2107 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2116 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2122 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

2127 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS

2155 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ

2015 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2058 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

2134 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

2023 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN

2027 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO - PNATE/PETERN

2036 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN

2050 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2093 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2096 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

2098 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

2099 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2103 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

2104 - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH

2130 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2131 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO

2158 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIA

2062 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

NATUREZA DA DESPESA

339039 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

15730000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - LEI Nº 12.858/2013

15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

15710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO

16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

16350000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE - LEI Nº 12.858/2013

16003120 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA

26003120 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA

16003110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

26003110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

17200000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP-Lei 9.478/1997

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Assinado pela Contratante

ÍTALO MARRONY CARLOS DA COSTA01671824474

Assinado pela Contratada

VIGÊNCIA: 26/03/2026 a 26/03/2027

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:1EE471B7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: JOEL RAIMUNDO REBOUÇAS MEDEIROS NETO - MEI

Processo nº 563/2023 – Pregão Presencial nº 06/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo da vigência.

VALOR: Valor Total de R\$ 154.260,00 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sessenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTARIA

02.003 - GABINETE DO PREFEITO

03.001 - SEC. MUN. DE GOVERNO E PATRIMÔNIO

05.001 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

06.001 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 - SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

AÇÃO

2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

2119 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

2141 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMONIO

2142 - ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL

2144 - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2011 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

2067 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2084 - APOIO AS PRINCIPAIS CADEIAS PRODUTIVAS EXISTENTES NO MUNICIPIO

2111 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2107 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2116 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2122 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

2127 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS

2155 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ

2015 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2058 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

2134 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

2023 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN

2027 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO - PNATE/PETERN

2036 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN

2050 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2093 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2096 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

2098 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

2099 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2103 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

2104 - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH

2130 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2131 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO

2158 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIA

2062 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

NATUREZA DA DESPESA

339039 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

15730000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - LEI Nº 12.858/2013

15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

15710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO

16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

16350000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE - LEI Nº 12.858/2013

16003120 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA

26003120 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA

16003110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

26003110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

17200000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP-Lei 9.478/1997

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Assinado pela Contratante

JOEL RAIMUNDO REBOUÇAS MEDEIROS NETO – MEI

Assinado pela Contratada

VIGÊNCIA: 26/03/2026 a 26/03/2027

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:E091EC36**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: LUCAS SAUL DE CARVALHO COSTA11985628465
 Processo nº 563/2023 – Pregão Presencial nº 06/2023
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN.
 Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo da vigência.
 VALOR: Valor Total de R\$ 17.085,00 (dezesete mil e oitenta e cinco reais).

UNIDADE ORÇAMENTARIA

02.003 - GABINETE DO PREFEITO
 03.001 - SEC. MUN. DE GOVERNO E PATRIMÔNIO
 05.001 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 06.001 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.001 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.001 - SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

AÇÃO

2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
 2119 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
 2141 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMONIO
 2142 - ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL
 2144 - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
 2011 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 2067 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 2084 - APOIO AS PRINCIPAIS CADEIAS PRODUTIVAS EXISTENTES NO MUNICIPIO
 2111 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 2107 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 2116 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 2122 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
 2127 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS
 2155 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ
 2015 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 2058 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO
 2134 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
 2023 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN
 2027 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO - PNATE/PETERN
 2036 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN
 2050 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 2093 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 2096 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF
 2098 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS
 2099 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 2103 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE
 2104 - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH
 2130 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 2131 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO

2158 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIA
 2062 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA DA DESPESA
 339039 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
 15730000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - LEI Nº 12.858/2013
 15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
 15710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO
 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 16350000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE - LEI Nº 12.858/2013
 16003120 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA
 26003120 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA
 16003110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
 26003110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
 17200000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP-Lei 9.478/1997

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
 Assinado pela Contratante

LUCAS SAUL DE CARVALHO COSTA11985628465
 Assinado pela Contratada

VIGÊNCIA: 26/03/2026 a 26/03/2027

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:87A10073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
 Contratada: ROMARIO MARTINS MENDONÇA SILVA - MEI
 Processo nº 563/2023 – Pregão Presencial nº 06/2023
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN.
 Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo da vigência.
 VALOR: Valor Total de R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais).
UNIDADE ORÇAMENTARIA
 02.003 - GABINETE DO PREFEITO
 03.001 - SEC. MUN. DE GOVERNO E PATRIMÔNIO

05.001 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 06.001 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.001 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.001 - SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

AÇÃO

2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
 2119 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
 2141 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMONIO
 2142 - ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL
 2144 - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
 2011 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 2067 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 2084 - APOIO AS PRINCIPAIS CADEIAS PRODUTIVAS EXISTENTES NO MUNICIPIO
 2111 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 2107 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 2116 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 2122 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
 2127 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS
 2155 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ
 2015 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 2058 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO
 2134 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
 2023 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN
 2027 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO - PNATE/PETERN
 2036 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN
 2050 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 2093 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 2096 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF
 2098 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS
 2099 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 2103 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE
 2104 - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH
 2130 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 2131 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO
 2158 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIA
 2062 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

NATUREZA DA DESPESA

339039 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
 15730000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - LEI Nº 12.858/2013
 15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
 15710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO
 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 16350000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE - LEI Nº 12.858/2013
 16003120 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA
 26003120 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA
 16003110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
 26003110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
 17200000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP-Lei 9.478/1997

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Assinado pela Contratante

ROMARIO MARTINS MENDONÇA SILVA - MEI

Assinado pela Contratada

VIGÊNCIA: 26/03/2026 a 26/03/2027

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:70AD5B73

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 072/2026 GP

Várzea/RN, em 18 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal Nº 572/2025, de 29 de abril de 2025.

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária a Sr^a **ADRIANA CANDIDO DA SILVA SANTOS**, inscrito no RG nº 1.428.762, Articuladora Municipal CNCA- Compromisso Nacional Criança Alfabetizada do Município de Várzea/RN, ao valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para participar do Seminário Estadual de Apropriação dos Resultados do SIMAIS Alfa 2025 que ocorrerá no dia 31 de março de 2026, no Hotel Praiaamar Arena Hotel - Natal/RN.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:DFB8EA2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2026 GP

Várzea/RN, em 18 de março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal Nº 572/2025, de 29 de abril de 2025.

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária a Srª **RISELDA FERREIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA**, inscrito no RG nº 515656, Secretária de Educação do Município de Várzea/RN, ao valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para participar do Seminário Estadual de Apropriação dos Resultados do SIMAIS Alfa 2025 que ocorrerá no dia 31 de março de 2026, no Hotel Praiamar Arena Hotel - Natal/RN.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:9E64DFA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 04/2026

CONSELHOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Define critérios para oferta de pescado no período Pascal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE Vera Cruz/RN, reunido ordinariamente no dia 27 de março de 2026, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 515 de 10 de novembro de 2017, e, Lei Municipal Nº494 de 09 de outubro /2017.

Considerando que é competência do Conselho Municipal de Assistência Social estabelecer critérios prazos para concessão de benefícios assistenciais;

Considerando, que é competência do Conselho Municipal de Assistência Social emitir resolução quanto às suas deliberações;

Considerando a cultura popular de alimentar-se de pescado durante o período pascal;

Considerando que famílias em situação de pobreza e extrema pobreza têm dificuldades de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir critérios para a oferta de pescado no período pascal no município de Vera Cruz/RN.

Art. 2º - Os critérios para seleção dos participantes consumidores são:
I - famílias inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais em situação de extrema pobreza

Art. 3º - Caso haja quantidade remanescente de pescado em decorrência do não recebimento pelo participante consumidor definido no Art. 2º, poderão receber o benefício, por definição de prioridade, respectivamente:

I – pessoas com deficiência inscritas no Cadastro Único para Programas, desde que devidamente identificado o tipo de deficiência

no referido Cadastro, com renda familiar per capta de até ½ (meio) salário mínimo.

II - Idosos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais, com renda familiar per capta de até ½ (meio) salário mínimo.

III - famílias em acompanhamento pelo Centro de Referência da Assistência Social –CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

IV - entidades socioassistenciais públicas e privadas do município.

Art. 4º - O pescado será ofertado ao Responsável da Unidade Familiar ou pessoa designada, munido de ficha de entrega e cadastro previamente realizado.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MALENA TARGINO DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:E066D51A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2026 - PE/SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI (LC 123/2006)
Prefeitura Municipal de Viçosa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - PE/SRP
(Processo Administrativo nº 27030001/2026)

O Governo do Município de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, através do(a) Prefeitura Municipal de Viçosa, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 003/2022 – GP/PMV, torna público que às **08:00** do dia **14/04/2026**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão**, na forma **ELETRÔNICA**, de **nº 006/2026 - PE/SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **Menor preço Por item**, para **Contratação de empresa destinada ao transporte de passageiros com o destino: Viçosa-RN / Mossoró-RN, Viçosa-RN / Natal/RN, ida ou volta, para transportar pacientes que necessitam de tratamento de saúde e também para contratação de serviços de transporte de pessoas, cargas e encomendas**, nos termos da nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 113, de 26 de dezembro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

A sessão pública será realizada no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, com entrega das Propostas a partir da publicação desta licitação e abertura das Propostas para **14/04/2026 às 08:00**.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sítios <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, www.vicosa.rn.gov.br, ou na Sala de Licitações da PMV, sito a Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, cidade de Viçosa - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Viçosa/RN, 27/03/2026.

-

FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:CAC58141

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 18/2026****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Florânia/RN, CNPJ nº 08.181.562/0001-90.**CONTRATADO:** Teixeira Construcoes LTDA, CNPJ nº 10.322.491/0001-40.**OBJETO:** Requalificação de espaço público denominado Praça José Laurentino de Medeiros – Parque da Cidade.**VALOR GLOBAL:** R\$ 693.023,75 (seiscentos e noventa e três mil, vinte e três reais e setenta e cinco centavos).**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato tem vigência até 25 de setembro de 2026.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 28, II da Lei nº 14.133/21.

Florânia/RN, 25 de março de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
Prefeitura Municipal de Florânia/RN
Contratante**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**
Prefeito do Município(Assinado Eletronicamente)
Teixeira Construcoes LTDA
CNPJ: 10.322.491/0001-40**ERIVANILDO TEIXEIRA DE SOUZA**
Representante**Publicado por:**Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:6FB9AEF5**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
004/2026**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO		
Prefeitura Municipal de Florânia		
Prefeitura Municipal de Florânia		
Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - 004/2026		
Resultado da Adjudicação		
Item: 0001 - Insumos e serviços de manutenção predial e de infraestrutura, assim como de outros pequenos serviços gerais de engenharia, com base na tabela vigente do SINAPI/RN - Valor Referência: R\$ 650.000,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
CACTUS CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVICOS LTDA (32.755.989/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 10:43:25 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	403.000,00
Item: 0002 - Insumos e serviços de limpeza manual de vegetação nas estradas vicinais da zona rural, com base na tabela vigente do SINAPI/RN - Valor Referência: R\$ 200.000,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
CACTUS CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVICOS LTDA (32.755.989/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 10:43:25 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	114.000,00
SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS		
Autoridade Competente		

Publicado por:Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:61EB155C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 010/2026 – SMAS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2022 – DE 07 DE JULHO DE 2022.

RESOLVE:**Art. 1º** Fica concedida 01 (UMA) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinada à Pedagoga – **Telma Toscano Cruz** -

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). A referida diária tem como finalidade custear despesas com alimentação durante o deslocamento à cidade de Caicó, onde a servidora participará da cerimônia de encerramento do Curso de Aperfeiçoamento para Profissionais da Socioeducação. O evento ocorrerá no dia 31 de março, às 9h, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), na Escola Multicampi de Ciências Médicas.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN
Em 27 de Março de 2026**JOELZIA TEIXEIRA DE MEDEIROS**
Secretária Municipal de Assistência Social**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Tasia Albuquerque Assunção
Código Identificador:28243C0E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 011/2026 – SMAS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2022 – DE 07 DE JULHO DE 2022.

RESOLVE:**Art. 1º** Fica concedida 01 (UMA) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinada à Psicóloga – **Agilda Maria de Menezes Medeiros** - Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). A referida diária tem como finalidade custear despesas com alimentação durante o deslocamento à cidade de Caicó, onde a servidora participará da cerimônia de encerramento do Curso de Aperfeiçoamento para Profissionais da Socioeducação. O evento ocorrerá no dia 31 de março, às 9h, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), na Escola Multicampi de Ciências Médicas.**Art. 2º**- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN
Em 27 de Março de 2026

JOELZIA TEIXEIRA DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Assistência Social

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Portaria de Diárias N.º 012/2026 – SMAS

Publicado por:

Tasia Albuquerque Assunção

Código Identificador:6FC17D9B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 012/2026 – SMAS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2022 – DE 07 DE JULHO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinada o Advogado – **Ricardo Cezar Medeiros Pinheiro** - Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). A referida diária tem como finalidade custear despesas com alimentação durante o deslocamento à cidade de Caicó, onde a servidora participará da cerimônia de encerramento do Curso de Aperfeiçoamento para Profissionais da Socioeducação. O evento ocorrerá no dia 31 de março, às 9h, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), na Escola Multicampi de Ciências Médicas.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN

Em 27 de Março de 2026

JOELZIA TEIXEIRA DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Assistência Social

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tasia Albuquerque Assunção

Código Identificador:2CF76002**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 06/2026 – SMAS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2022 – DE 07 DE JULHO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária, no valor de R\$ 100,00 (cento reais), para a Conselheira Tutelar **Raissa Borges Gouveia de Azevedo**, custear despesas com alimentação durante seu

deslocamento para cidade de Mossoró/RN, diante de uma ocorrência do Conselho Tutelar de Florânia, com uma adolescente ao Conselho Tutelar da Cidade de Mossoró/RN, na data do dia 26 de março 2026.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN

Em 26 de Março de 2026

JOELZIA TEIXEIRA DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Assistência Social

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tasia Albuquerque Assunção

Código Identificador:C3269BE4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 07/2026 – SMAS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2022 – DE 07 DE JULHO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária, no valor de R\$ 100,00 (cento reais), para a Conselheira Tutelar **Fabiana Targino Barbosada Costa**, custear despesas com alimentação durante seu deslocamento para cidade de Mossoró/RN, diante de uma ocorrência do Conselho Tutelar de Florânia, com uma adolescente ao Conselho Tutelar da Cidade de Mossoró/RN, na data do dia 26 de março 2026.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN

Em 26 de Março de 2026

JOELZIA TEIXEIRA DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Assistência Social

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tasia Albuquerque Assunção

Código Identificador:05678B95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 08/2026 – SMAS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2022 – DE 07 DE JULHO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária, no valor de R\$ 100,00 (cento reais), para o Conselheiro Tutelar **Adriano da Silva Souza**, custear despesas com alimentação durante seu deslocamento para cidade de Mossoró/RN, diante de uma ocorrência do Conselho Tutelar de Florânia, com uma adolescente ao Conselho Tutelar da Cidade de Mossoró/RN, na data do dia 26 de março 2026.

Art. 2º Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN

Em 26 de Março de 2026

JOELZIA TEIXEIRA DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Tasia Albuquerque Assunção
Código Identificador:A52A945E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 09/2026 – SMAS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2022 – DE 07 DE JULHO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária, no valor de R\$ 100,00 (cento reais), para pedagoga do CREAS - **Telma Toscano Cruz**, custear despesas com alimentação durante seu deslocamento para cidade de Mossoró/RN, diante de uma ocorrência do Conselho Tutelar de Florânia, com uma adolescente ao Conselho Tutelar da Cidade de Mossoró/RN, na data do dia 26 de março 2026.

Art. 2º Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto

perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN
Em 26 de Março de 2026

JOELZIA TEIXEIRA DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Tasia Albuquerque Assunção
Código Identificador:0C364DD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 007/2026 – SEME.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 013/2022, de 07 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R\$ 150,00**, totalizando **R\$ 300,00**, à professora **Janaina de Araújo Silva**, para participação no **II Encontro de Formação Presencial de Formadoras(es) Municipais do ProLEEI - RN**, que acontecerá nos dias 26 e 27 de março de 2026, de 8 às 17h no Hotel Praiaamar, Rua Francisco Gurgel, 33, Ponta Negra, Natal-RN.

Art. 2º Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2026

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN
Em 27 março de 2026.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:

Maria da Guia de Medeiros Santos
Código Identificador:1822404F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
ANEXO 04_RREO_DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	
	(a)	(b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS		PAGAR NÃO
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	No Exercício
					(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)

FUNDO
EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS		PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PROCESSADOS
		(d)	(e)	(f)	No Exercício
					(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS		PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PROCESSADOS
		(d)	(e)	(f)	No Exercício
					(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS					
PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS		PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre		PROCESSADOS
	(d)	(e)	(f)		No Exercício
					(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Edineide Oliveira Dos Santos
Código Identificador:5B610673

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
ANEXO 06_RREO_ DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	62.217.953,00	RECEITAS REALIZADAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.026.619,00	667.074,90	
IPTU	562.237,00	104.833,83	
ISS	3.689.033,00	259.415,78	
ITBI	80.557,00	15.957,11	
IRRF	1.367.383,00	286.868,18	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	327.409,00	0,00	
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	1.710.850,00	192.976,66	
Aplicações Financeiras (II)	1.624.539,00	192.976,66	
Outras Receitas Patrimoniais	86.311,00	0,00	
Transferências Correntes	54.420.562,00	9.544.133,88	
Cota-Parte do FPM	20.514.818,00	4.063.023,50	
Cota-Parte do ICMS	4.877.388,00	918.714,89	
Cota-Parte do IPVA	506.361,00	36.131,25	
Cota-Parte do ITR	921,00	357,87	
Transferências da LC 61/1989	3.452,00	3.554,25	
Transferências do FUNDEB	8.848.582,00	1.976.966,55	
Outras Transferências Correntes	19.669.040,00	2.545.385,57	
Demais Receitas Correntes	59.922,00	0,00	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	59.922,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	60.593.414,00	10.211.208,78	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.231.720,00	0,00	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	2.002.489,00	0,00	
Convênios	1.275.581,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	726.908,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	229.231,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	229.231,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.231.720,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	62.825.134,00	10.211.208,78	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	62.825.134,00	10.211.208,78	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	LIQUIDADOS	PAGOS (c)

		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	55.139.347,11	36.375.560,82	6.869.375,93	6.094.892,50	1.580.689,34	163.508,59	140.796,00
Pessoal e Encargos Sociais	28.193.471,19	22.945.105,06	4.332.820,09	4.297.556,30	141.798,49	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.940.644,92	13.430.455,76	2.536.555,84	1.797.336,20	1.438.890,85	163.508,59	140.796,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	55.134.116,11	36.375.560,82	6.869.375,93	6.094.892,50	1.580.689,34	163.508,59	140.796,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.298.802,79	800.638,56	166.082,03	166.082,03	6.515,59	22.732,62	22.732,62
Investimentos	8.620.336,79	122.174,24	60.220,24	60.220,24	6.515,59	22.732,62	22.732,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	678.466,00	678.464,32	105.861,79	105.861,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.620.336,79	122.174,24	60.220,24	60.220,24	6.515,59	22.732,62	22.732,62
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	675.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	64.429.581,90	36.497.735,06	6.929.596,17	6.155.112,74	1.587.204,93	186.241,21	163.528,62
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	64.429.581,90	36.497.735,06	6.929.596,17	6.155.112,74	1.587.204,93	186.241,21	163.528,62
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	2.305.362,49						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	2.305.362,49						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.508.155,00						

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	192.976,66	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.498.339,15	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.414.542,46	0,00
DEDUÇÕES (XL)	9.346.405,01	0,00
Disponibilidade de Caixa	9.346.405,01	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.396.845,75	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.693.318,59	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	357.122,15	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-3.931.862,55	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-3.931.862,55	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	876.839,75	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-1.693.318,59	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)]	-5.625.181,14	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-5.818.157,80	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	623.984,49	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	623.984,49	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
Nota:		
1 - Cabe destacar que a nomenclatura dos itens do demonstrativo que trazem a expressão “COM FONTES RPPS” indica que devem ser consideradas nestes itens, conforme o caso, os valores das receitas arrecadadas apenas com as fontes específicas do RPPS ou os valores das despesas custeadas somente com as fontes específicas do RPPS .		
2 - Por sua vez, quando é utilizada a expressão “COM RPPS” na nomenclatura do item Resultado Primário - Acima da Linha, significa que o valor apurado do referido resultado primário corresponde ao valor total consolidado do ente, incluindo os valores das receitas e despesas do seu RPPS .		

Publicado por:
Edineide Oliveira Dos Santos
Código Identificador:5FF72308

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
ANEXO 08_RREO_DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS Até o

	ATUALIZADA (a)	Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.699.210,00	667.074,90
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	562.237,00	104.833,83
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	80.557,00	15.957,11
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.689.033,00	259.415,78
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.367.383,00	286.868,18
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.902.940,00	6.277.226,79
2.1- Cota-Parte FPM	20.514.818,00	5.078.779,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.961.211,00	5.078.779,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	1.553.607,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.877.388,00	1.148.393,55
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.452,00	4.442,78
2.4- Cota-Parte ITR	921,00	447,30
2.5- Cota-Parte IPVA	506.361,00	45.163,90
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.602.150,00	6.944.301,69
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.869.866,60	1.255.445,03
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.030.670,90	480.630,07
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.872.748,00	1.987.302,83
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.192.753,00	1.707.070,22
6.1.1- Principal	8.169.737,00	1.696.733,94
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	23.016,00	10.336,28
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	49.231,00	39.621,41
6.2.1- Principal	48.656,00	39.621,41
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	575,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	555.438,00	124.252,18
6.3.1- Principal	554.863,00	124.252,18
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	575,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	75.326,00	116.359,02
6.4.1- Principal	75.326,00	116.359,02
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.299.870,40	441.288,91
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.987.302,83	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.968.401,21	6.511.666,06	1.513.280,67	1.467.561,57	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.524.414,00	6.331.528,57	1.404.233,67	1.403.098,97	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.908.314,00	2.440.971,06	420.043,71	420.043,71	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.752.240,00	3.717.921,91	978.346,58	977.211,88	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	602.310,00	172.635,60	5.843,38	5.843,38	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	261.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.443.987,21	180.137,49	109.047,00	64.462,60	0,00
10.2.1- Educação Infantil	401.716,80	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	993.099,41	180.137,49	109.047,00	64.462,60	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	32.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	16.739,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)? (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (1)º *
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.511.666,06	1.513.280,67	1.467.561,57	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.473.203,21	1.497.706,97	1.456.214,57	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	38.462,85	15.573,70	11.347,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.331.528,57	1.404.233,67	1.403.098,97	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------	------

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ¹	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO DEDUÇÕES (l)	APÓS	%APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.309.660,67	1.404.233,67	1.404.233,67		75,06
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	67.232,85	0,00	0,00		0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	18.637,83	0,00	0,00		0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	198.730,28	474.022,16	474.022,16	275.291,88	23,85

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	952.568,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.733.198,00	2.725.088,14	830.390,95	814.283,46	0,00	
20.1- Educação Infantil	282.613,00	7.531,76	1.511,76	1.511,76	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	262.962,00	9.975,21	6.170,27	3.960,52	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	20.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	3.157.283,00	2.707.581,17	822.708,92	808.811,18	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	9.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.661.977,80	9.198.291,35	2.328.097,92	2.270.498,03	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.592.643,80	2.448.502,82	421.555,47	421.555,47	0,00	
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	3.592.643,80	2.448.502,82	421.555,47	421.555,47	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.069.334,00	6.749.788,53	1.906.542,45	1.848.942,56	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				830.390,95		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				1.255.445,03		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				275.291,88		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)				0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴				0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))				0,00		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				1.810.544,10		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ³ *				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				1.736.075,42	1.810.544,10	26,07

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	41.342,93	29.702,31	29.700,71	0,00	11.642,22
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	13.285,14	13.285,14	13.283,54	0,00	1,60
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	17.289,58	6.624,40	6.624,40	0,00	10.665,18
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	10.768,21	9.792,77	9.792,77	0,00	975,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.669.563,00	645.830,37
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.311.396,00	645.800,59
31.1.1- Salário-Educação	566.354,00	148.743,51
31.1.2- PDDE	6.329,00	0,05

31.1.3- PNAE	197.462,00	26.029,43
31.1.4 - PNATE	186.324,00	0,10
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	3.354.927,00	471.027,50
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	358.167,00	29,78
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.825.954,00	207.750,64	59.756,62	58.079,99	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.486.069,00	1.149,70	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.126.905,00	200.580,94	59.756,62	58.079,99	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	109.284,00	6.020,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	82.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	17.527.553,21	9.444.504,84	2.403.428,24	2.339.925,02	0,00
33.1- Despesas Correntes	13.639.856,21	9.437.654,84	2.403.428,24	2.339.925,02	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	10.785.771,00	8.946.151,65	2.212.865,43	2.204.157,02	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.854.085,21	491.503,19	190.562,81	135.768,00	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.887.697,00	6.850,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.887.697,00	6.850,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	195.990,57	27.328,60
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.987.302,83	148.743,51
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.483.978,74	84.704,51
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	699.314,66	91.367,60
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	198.056,23	1.193,19
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	114.709,02	10.467,83
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	782.661,87	82.092,96
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:
Edineide Oliveira Dos Santos
Código Identificador:F0CCA1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
ANEXO 12_RREO_DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS COM SAUDE

MUNICIPIO DE ANGICOS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.699.210,00	5.699.210,00	667.074,90	11,70	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	562.237,00	562.237,00	104.833,83	18,64	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.557,00	80.557,00	15.957,11	19,80	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.689.033,00	3.689.033,00	259.415,78	7,03	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.367.383,00	1.367.383,00	286.868,18	20,97	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	30.438.076,00	30.438.076,00	6.277.226,79	20,62	
Cota-Parte FPM	23.701.485,00	23.701.485,00	5.078.779,26	21,42	
Cota-Parte ITR	1.151,00	1.151,00	447,30	38,86	

Cota-Parte IPVA	632.951,00	632.951,00	45.163,90	7,13
Cota-Parte ICMS	6.096.735,00	6.096.735,00	1.148.393,55	18,83
Cota-Parte IPI-Exportação	5.754,00	5.754,00	4.442,78	77,21
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.137.286,00	36.137.286,00	6.944.301,69	19,21

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	%	DESPESAS LIQUIDADAS	%	DESPESAS PAGAS	%	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	(d/c)x100	Até o Bimestre (e)	(e/c)x100	Até o Bimestre (f)	(f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.220.378,00	1.244.878,00	1.203.242,00	96,65	187.268,31	15,04	187.268,31	15,04	0,00
Despesas Correntes	1.198.685,00	1.223.185,00	1.203.242,00	98,36	187.268,31	15,30	187.268,31	15,30	0,00
Despesas de Capital	21.693,00	21.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.752.332,00	3.759.832,00	3.267.526,00	86,90	411.853,65	10,95	411.853,65	10,95	0,00
Despesas Correntes	3.690.126,00	3.697.626,00	3.267.526,00	88,36	411.853,65	11,13	411.853,65	11,13	0,00
Despesas de Capital	62.206,00	62.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	270.924,00	270.924,00	39.267,20	14,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	270.924,00	270.924,00	39.267,20	14,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	58.587,00	36.587,00	35.220,00	96,26	5.187,20	14,17	5.187,20	14,17	0,00
Despesas Correntes	58.587,00	36.587,00	35.220,00	96,26	5.187,20	14,17	5.187,20	14,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	254.227,00	244.227,00	222.825,96	91,23	70.057,03	28,68	70.057,03	28,68	0,00
Despesas Correntes	254.227,00	244.227,00	222.825,96	91,23	70.057,03	28,68	70.057,03	28,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.624.953,00	2.624.953,00	1.931.181,33	73,57	354.821,12	13,51	350.131,94	13,33	0,00
Despesas Correntes	2.624.953,00	2.624.953,00	1.931.181,33	73,57	354.821,12	13,51	350.131,94	13,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.181.401,00	8.181.401,00	6.699.262,49	81,88	1.029.187,31	12,57	1.024.498,13	12,52	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.699.262,49	1.029.187,31	1.024.498,13
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.699.262,49	1.029.187,31	1.024.498,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.041.645,25	1.041.645,25	1.041.645,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.041.645,25	1.041.645,25	1.041.645,25
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	5.657.617,24	(12.457,94)	(17.147,12)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	(12.457,94)	(17.147,12)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	96,47	14,82	14,75

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	1.041.645,25	1.029.187,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	51.828,03	0,00	51.828,03	44.828,03	0,00	7.000,00	-7.000,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	4.568.250,48	8.781.460,87	4.213.210,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.213.210,39
Empenhos de 2021 e anteriores	4.715.586,96	6.806.977,09	2.091.390,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.091.390,13
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										(7.000,00)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										(7.000,00)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.509.702,00	12.509.702,00	1.447.938,39	11,57
Proveniente da União	12.446.930,00	12.446.930,00	1.447.938,39	11,63
Proveniente dos Estados	62.772,00	62.772,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	12.509.702,00	12.509.702,00	1.447.938,39	11,57

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.347.091,00	6.331.891,00	3.738.186,02	59,03	508.187,35	8,02	451.536,46	7,13	0,00
Despesas Correntes	4.905.595,00	5.840.395,00	3.738.186,02	64,00	508.187,35	8,70	451.536,46	7,73	0,00
Despesas de Capital	441.496,00	491.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.205.701,00	6.030.831,00	3.725.681,07	61,77	336.773,65	5,58	236.383,78	3,91	0,00
Despesas Correntes	5.605.537,00	5.430.667,00	3.725.681,07	68,60	336.773,65	6,20	236.383,78	4,35	0,00
Despesas de Capital	600.164,00	600.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	212.379,00	212.379,00	19.881,60	9,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	201.917,00	201.917,00	19.881,60	9,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.462,00	10.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	202.962,00	220.962,00	20.458,85	9,25	3.755,98	1,69	2.532,39	1,14	0,00
Despesas Correntes	186.223,00	204.223,00	20.458,85	10,01	3.755,98	1,83	2.532,39	1,24	0,00
Despesas de Capital	16.739,00	16.739,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	946.811,00	715.811,00	221.651,43	30,96	25.034,13	3,49	24.088,98	3,36	0,00
Despesas Correntes	925.887,00	694.887,00	221.651,43	31,89	25.034,13	3,60	24.088,98	3,46	0,00
Despesas de Capital	20.924,00	20.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	482.256,00	331.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	466.458,00	315.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.798,00	15.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.397.200,00	13.843.200,00	7.725.858,97	55,80	873.751,11	6,31	714.541,61	5,16	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.567.469,00	7.576.769,00	4.941.428,02	65,21	695.455,66	9,17	638.804,77	8,43	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.958.033,00	9.790.663,00	6.993.207,07	71,42	748.627,30	7,64	648.237,43	6,62	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	483.303,00	483.303,00	59.148,80	12,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	261.549,00	257.549,00	55.678,85	21,61	8.943,18	3,47	7.719,59	2,99	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.201.038,00	960.038,00	444.477,39	46,29	95.091,16	9,90	94.146,01	9,80	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.107.209,00	2.956.279,00	1.931.181,33	65,32	354.821,12	12,00	350.131,94	11,84	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.578.601,00	22.024.601,00	14.425.121,46	65,49	1.902.938,42	8,64	1.739.039,74	7,89	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

Publicado por:
Edineide Oliveira Dos Santos
Código Identificador:AA967930

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
ANEXO 14_RREO_DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	64.449.673,00
Previsão Atualizada	64.449.673,00
Receitas Realizadas	10.404.185,44
Déficit Orçamentário	0,00

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	623.984,49
DESPESAS	
Dotação Inicial	64.449.673,00
Dotação Atualizada	65.113.278,90
Despesas Empenhadas	37.176.199,38
Despesas Liquidadas	7.035.457,96
Despesas Pagas	6.260.974,53
Superávit Orçamentário	3.368.727,48
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	37.176.199,38
Despesas Liquidadas	7.035.457,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	59.683.208,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	57.147.631,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	55.118.758,60
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-2.508.155,00	2.305.362,49	91,91
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	876.839,75	-3.931.862,55	-448,41

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.693.318,59	0,14	1.587.204,93	106.113,52
Poder Executivo	1.693.318,59	0,14	1.587.204,93	106.113,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	777.494,33	7.008,10	163.528,62	606.957,61
Poder Executivo	762.600,61	7.008,10	163.528,62	592.063,89
Poder Legislativo	14.893,72	0,00	0,00	14.893,72
TOTAL	2.470.812,92	7.008,24	1.750.733,55	713.071,13

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	986.323,42	25,00	14,20
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.404.233,67	70,00	75,06
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.029.187,31	15,00	14,82
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Edineide Oliveira Dos Santos
Código Identificador:5766DA04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:3E15BE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
ACIMA DA LINHA	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	173.081.500,00	25.190.272,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.430.566,00	2.319.182,86
IPTU	753.000,00	149.758,94
ISS	5.013.620,00	820.576,84
ITBI	501.000,00	80.469,67
IRRF	5.594.636,00	801.020,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	568.310,00	467.356,44
Receitas de Contribuições	2.000.000,00	379.906,75
Receita Patrimonial	1.927.386,00	356.754,10
Aplicações Financeiras (II)	1.927.386,00	356.754,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	156.711.548,00	22.091.439,25
Cota-Parte do FPM	65.100.000,00	9.141.802,70
Cota-Parte do ICMS	24.093.088,00	3.560.531,34
Cota-Parte do IPVA	2.800.000,00	196.013,14
Cota-Parte do ITR	4.000,00	116,21
Transferências da LC 61/1989	60.800,00	13.118,38
Transferências do FUNDEB	27.855.000,00	4.714.205,34
Outras Transferências Correntes	36.798.660,00	4.465.652,14
Demais Receitas Correntes	12.000,00	42.989,06
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	12.000,00	42.989,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	171.154.114,00	24.833.517,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	3.056.253,20
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	3.056.253,20
Convênios	0,00	396.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	2.660.253,20
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	3.056.253,20
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	171.154.114,00	27.889.771,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	171.154.114,00	27.889.771,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	168.156.354,62	116.610.327,84	20.860.806,40	20.364.737,04	1.219.910,54	1.175.975,21	1.168.177,55
Pessoal e Encargos Sociais	88.890.204,90	80.155.873,76	12.025.803,39	12.025.803,39	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	79.266.149,72	36.454.454,08	8.835.003,01	8.338.933,65	1.219.910,54	1.175.975,21	1.168.177,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	168.156.354,62	116.610.327,84	20.860.806,40	20.364.737,04	1.219.910,54	1.175.975,21	1.168.177,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.974.593,35	1.010.154,93	178.982,59	40.522,52	40.847,56	63.863,80	55.919,74
Investimentos	5.709.593,35	745.154,93	138.793,17	333,10	40.847,56	63.863,80	55.919,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	265.000,00	265.000,00	40.189,42	40.189,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.709.593,35	745.154,93	138.793,17	333,10	40.847,56	63.863,80	55.919,74
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	4.682.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	178.548.041,97	117.355.482,77	20.999.599,57	20.365.070,14	1.260.758,10	1.239.839,01	1.224.097,29
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	178.548.041,97	117.355.482,77	20.999.599,57	20.365.070,14	1.260.758,10	1.239.839,01	1.224.097,29
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							5.039.845,59
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							5.039.845,59

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
---------------------------------------	----------------

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	946.882,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	356.754,10
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	5.396.599,69

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.952.587,11	2.659.280,89
DEDUÇÕES (XL)	11.892.949,28	19.044.237,51
Disponibilidade de Caixa	11.892.949,28	19.044.237,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.216.413,35	20.319.605,45
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	212.840,58
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.323.464,07	1.062.527,36
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-8.940.362,17	-16.384.956,62
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		7.444.594,45

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.049.909,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	212.840,58
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)]	7.657.435,03
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	7.300.680,93
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.731.331,97
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.731.331,97
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Nota:	
1 - Cabe destacar que a nomenclatura dos itens do demonstrativo que trazem a expressão “COM FONTES RPPS” indica que devem ser consideradas nestes itens, conforme o caso, os valores das receitas arrecadadas apenas com as fontes específicas do RPPS ou os valores das despesas custeadas somente com as fontes específicas do RPPS .	
2 - Por sua vez, quando é utilizada a expressão “COM RPPS” na nomenclatura do item Resultado Primário - Acima da Linha, significa que o valor apurado do referido resultado primário corresponde ao valor total consolidado do ente, incluindo os valores das receitas e despesas do seu RPPS .	

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:4000C47C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
ANEXO 8 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	11.862.256,00	1.851.826,42
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	753.000,00	149.758,94
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	501.000,00	80.469,67
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.013.620,00	820.576,84
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.594.636,00	801.020,97
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	92.057.888,00	16.139.477,02
2.1- Cota-Parte FPM	65.100.000,00	11.427.253,28
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	59.200.000,00	11.427.253,28
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	5.900.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	24.093.088,00	4.450.664,12
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	60.800,00	16.397,97
2.4- Cota-Parte ITR	4.000,00	145,23
2.5- Cota-Parte IPVA	2.800.000,00	245.016,42
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	103.920.144,00	17.991.303,44
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	17.231.577,60	3.227.895,25
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	8.748.458,40	1.269.930,46
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	28.405.000,00	4.777.468,20
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.550.000,00	4.331.651,82
6.1.1- Principal	25.000.000,00	4.268.388,96
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	550.000,00	63.262,86
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00	0,00
6.2.1- Principal	20.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.315.000,00	44.883,24
6.3.1- Principal	1.315.000,00	44.883,24
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.520.000,00	400.933,14
6.4.1- Principal	1.520.000,00	400.933,14
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	7.768.422,40	1.040.493,71
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	4.777.468,20	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	28.968.000,00	23.326.995,00	3.908.558,53	3.908.558,53	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.177.000,00	23.326.995,00	3.908.558,53	3.908.558,53	0,00
10.1.1- Educação Infantil	7.154.400,00	6.326.995,00	1.150.724,12	1.150.724,12	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	20.022.600,00	17.000.000,00	2.757.834,41	2.757.834,41	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.791.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.791.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)² *
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	22.764.000,00	3.346.098,78	3.346.098,78	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.700.000,00	3.346.098,78	3.346.098,78	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.064.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.764.000,00	3.346.098,78	3.346.098,78	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.064.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO¹º (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.063.574,54	3.346.098,78	3.346.098,78	76,46
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	21.355,45	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	6.732,49	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	477.746,82	1.431.369,42	1.431.369,42	953.622,60	29,96

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VL.R. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	562.459,75	562.459,75	(1.124.919,50)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	11.927.480,00	9.309.898,93	994.190,73	980.265,92	0,00
20.1- Educação Infantil	1.423.000,00	790.500,00	74.545,32	71.845,32	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.847.480,00	3.290.402,27	302.050,32	298.763,88	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	5.657.000,00	5.228.996,66	617.595,09	609.656,72	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	40.895.480,00	32.636.893,93	4.902.749,26	4.888.824,45	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.368.400,00	7.117.495,00	1.225.269,44	1.222.569,44	0,00
21.1.1- Creche	4.840.500,00	3.177.945,00	585.190,18	582.640,18	0,00
21.1.2- Pré-escola	5.527.900,00	3.939.550,00	640.079,26	639.929,26	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	30.527.080,00	25.519.398,93	3.677.479,82	3.666.255,01	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					994.190,73
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.227.895,25
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					953.622,60
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE					0,00
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))					
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					3.268.463,38
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² *			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.497.825,86	3.268.463,38	18,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.522.647,30	93.195,63	88.146,72	0,00	1.434.500,58
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.489.045,89	88.146,72	88.146,72	0,00	1.400.899,17
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.048,91	5.048,91	0,00	0,00	5.048,91
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	28.552,50	0,00	0,00	0,00	28.552,50
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				2.631.000,00	450.301,19
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				2.631.000,00	450.301,19
31.1.1- Salário-Educação				1.788.000,00	380.470,18
31.1.2- PDDE				20.000,00	0,00
31.1.3- PNAE				630.000,00	58.128,19
31.1.4 - PNATE				133.000,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				60.000,00	11.702,82
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB				0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.066.928,24	872.908,13	220.467,11	217.342,87	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	704.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.052.942,24	682.273,77	161.947,61	158.823,37	0,00

32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	2.309.986,00	190.634,36	58.519,50	58.519,50	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	45.962.408,24	33.509.802,06	5.123.216,37	5.106.167,32	0,00
33.1- Despesas Correntes	43.462.160,95	33.076.152,06	5.123.216,37	5.106.167,32	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	36.554.480,00	32.254.993,00	4.860.241,32	4.860.241,32	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.907.680,95	821.159,06	262.975,05	245.926,00	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.500.247,29	433.650,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.500.247,29	433.650,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025				2.748.352,91	134.359,11
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				4.777.468,20	380.470,18
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				3.908.558,53	158.120,37
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				3.617.262,58	356.708,92
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				385.457,02	4.698,46
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				67,54	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				4.002.652,06	361.407,38
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores					
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).					
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.					

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D46BF2A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0206/2026 DE 27 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Apodi/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 2338/2025, de 29 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Edição 3698, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotações orçamentárias especificadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Apodi/RN, 27 de março de 2026

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					90.000,00
02 .038 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊN					90.000,00
	2019 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Assistência social				90.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	90.000,00
Anexo II (Redução)					90.000,00
02 .038 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊN					90.000,00
	2020 Manutenção de Serviço de Transporte da Secretaria Municipal de Assistência				90.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	90.000,00

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto,

em Apodi/RN, 27 de março de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:1AF1158B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0207/2026 DE 27 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Apodi/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 2338/2025, de 29 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Edição 3698, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinados às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotações orçamentárias especificadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Apodi/RN, 27 de março de 2026

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					45.000,00
02 .036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					45.000,00
	1007	Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares- Ensino Fundamental			45.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15730000	0001	45.000,00
Anexo II (Redução)					45.000,00
02 .036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					45.000,00
	1010	Formação para os Profissionais em Educação -Educação Infantil / Creche			20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15730000	0001	20.000,00
	1011	Formação para os Profissionais em Educação -Educação Infantil / Pré-Escola			20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15730000	0001	20.000,00
	1013	Aquisição de Parques Infantis e Brinquedos Educativos			5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15730000	0001	5.000,00

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto,

em Apodi/RN, 27 de março de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:405C3359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0208/2026 DE 27 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.310,71 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e dez reais e setenta e um centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Apodi/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a autorização contida no § 2 do art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 2338/2025, de 29 de dezembro de 2025, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Edição 3698, de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.310,71 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e dez reais e setenta e um centavos), destinados às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Apodi/RN, 27 de março de 2026

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					145.310,71
02 .030 SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS					145.310,71
	1040 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS				145.310,71
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17003110	0001	145.310,71

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto, em Apodi/RN, 27 de março de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E900E76E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADESÃO Nº 02/2026

A Prefeitura de Barcelona/RN **TORNA PÚBLICA** a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura de Jaçanã/RN, oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 03/2023 e, do Decreto Municipal nº 24/2025 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AUXÍLIO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DE JAÇANÃ/RN – inscrita no CNPJ Nº 08.158.800/0001-47.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE – (CARONA): PREFEITURA DE BARCELONA/RN, inscrita no CNPJ: 08.002.180/0001-52.

FORNECEDOR REGISTRADO: MARIA CLARA DA SILVA – CNPJ Nº 44.191.353/0001-91.

Fornecedor: MARIA CLARA DA SILVA – ME		
CNPJ: 44.191.353/0001-91	Telefone: (84) 99851-0500	Email: mariaclaradasilva24@outlook.com
Endereço: RUA PADRE JOAO JERONIMO, 262, CENTRO, SANTA CRUZ/RN		
Representante: MARIA CLARA DA SILVA		

EMPRESA: MARIA CLARA DA SILVA – ME						
CNPJ: 44.191.353/0001-91						
ENDEREÇO: R PADRE JOAO JERONIMO, Nº 262, CENTRO, SANTA CRUZ-RN						
REPRESENTANTE: MARIA CLARA DA SILVA						
E-MAIL: mariaclaradasilva24@outlook.com TEL.: (84) 99851-0500						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	KIT CESTAS BÁSICAS, EMBALADOS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES. CONSTITUÍDO DOS ELEMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01	SANTA CLARA/ DIVERSOS	Unidade	750	149,90	112.425,00
	CESTA BÁSICA.					
	05 KG - AÇÚCAR GRANULADO REFINADO	NECTAR				
	CRISTAL PCT C/1.000G.					
	06 KG - ARROZ PARABOLIZADO TIPO 1 -	POP				
	PCT C/ 1000G.					
	02 PCT - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM	ESTRELA				
	CRACKER – EMB. DUPLA C/ 350G.					
	02 PCT - BISCOITO SALGADO TIPO MARIA	ESTRELA				
	– EMB. DUPLA C/307G.					
	02 PCT - CAFÉ EM PÓ, MOÍDO E TORRADO COM SELO DA ABIC ISO 9002 - PACOTE	OURO BRANCO				
	COM 250G					
	01 KG - FARINHA DE MANDIOCA, PCT C/	SANTA				
	1000G - TIPO 1-FINA	LOURDES				
	04 KG - FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA,	CATOLE				
	PACOTE C/ 1000G					
	06 PCT - FLOCOS DE MILHO - PACOTE C/	NOVOMILHO				
	500G					
	06 PCT - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE -	BOM SABOR				
	PACOTE COM 400G					
	01 LT - ÓLEO DE SOJA REFINADO - LATA	SOYA				
	C/ 900ML					
	01 TABLETE - RAPADURA PRETA	JETT				
	EMBALAGEM 280G					
	02 PCT - LEITE EM PÓ DESNATADO,	ITAMBE				
	PACOTE COM 200G					
	01 KG - SAL IODADO, EMBALAGEM COM	SUPERSAL				
	1KG					
	01 PCT - PROTEÍNA DE SOJA	SUPRASSUMO				
	TEXTURIZADA, PACOTE COM 400G					

VALOR GLOBAL DA ADESÃO R\$ 112.425,00 (cento e doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA DA ARP (Órgão Gerenciador): 16/07/2025 à 16/07/2026.

VIGÊNCIA DE ADESÃO A ARP (Órgão não Participante-CARONA): 27/03/2026 a 16/07/2026.

Barcelona/RN, 27 de março de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

Prefeitura De Barcelona/RN

CNPJ Nº 08.002.180/0001-52

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito

Pela/Contratante

(Assinado Eletronicamente)

Maria Clara Da Silva – ME

CNPJ: 44.191.353/0001-91

MARIA CLARA DA SILVA

Pela/Contratada

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:3A318B34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2026 – DISPENSA Nº: 014/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 425/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN – CNPJ: 08.142.655/0001-06

CONTRATADO: NOGUEIRA AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: 41.350.847/0001-83

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN.

VALOR TOTAL:R\$ 130.000,00

EMPRESA: NOGUEIRA AUTO PEÇAS LTDA						
CNPJ: 41.350.847/0001-83						
ENDEREÇO: Rua quinze de novembro, nº 260, centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000						
REPRESENTANTE: João Nogueira Neto CPF: 073.865.944-45						
E-MAIL: nogueiraautopecasnovacruz@gmail.com TEL.: (84) 98147-9414						
TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Percentual De Desconto (%)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO/MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA EM VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE. Abrangendo os veículos pertencentes a frota municipal que: Sejam movidos a etanol/gasolina. Incluindo: Serviço mecânico em geral, elétrico e eletrônico, motor, suspensão, sistema de refrigeração, ar-condicionado, serviço de tapeçaria, estofamento, vidraçaria, lanternagem e pintura / funilaria em geral, serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem de rodas, serviço de borracharia.	Hora	500	10%	R\$100 ,00	R\$ 50.000,00
2	PEÇAS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) PARA OS VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	Peça	R\$80.000,00	10%	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
TOTAL						R\$ 130.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Administração:**

Unidade Orçamentária: 03.001 - Sec. Mun. De Administração

Ação: 2007

Natureza de Despesa: 33.90.30 - 33.90.39

Fonte: 15000000

Educação:

Unidade Orçamentária: 06.001 - Sec. Mun. De Educação

Ação: 2019 - 2020 – 2021 - 2024 - 2039 – 2107 – 2108 - 2109 - 2162 - 2163

Natureza de Despesa: 33.90.30 - 33.90.39

Fonte: 15000000 – 15001001 -15500000 – 15530000 - 15710000

Saúde:

Unidade Orçamentária: 07.001 - Sec. Mun. De Saúde

Ação: 2062 - 2060 - 2068

Natureza de Despesa: 33.90.30 - 33.90.39

Fonte: 16000000 – 15001002

Assistência:

Unidade Orçamentária: 08.001 - Sec. Mun. De Assistência Social Habitação, Trabalho e Renda

Ação: 2051 - 2080 - 2081 - 2086 - 2087 - 2092

Natureza de Despesa: 33.90.30 - 33.90.39

Fonte: 15000000 – 16600000

Infraestrutura:

Unidade Orçamentária: 09.001 - Sec. Mun. Infra Estrutura e Serv. Públicos

Ação: 2053

Natureza de Despesa: 33.90.30 - 33.90.39

Fonte: 15000000

VIGÊNCIA: De 25 de março de 2026 a 25 de setembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2026

SIGNATÁRIOS: João Maria Mesquita - pela contratante e João Nogueira Neto – pela contratada.

Boa Saúde/RN, em 25 de março de 2026

JOÃO MARIA MESQUITA -

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brenda Lindainez Ferreira Xavier
Código Identificador:1989E106

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RESULTADO FINAL - PSS Nº 001/2026

O Município de Boa Saúde/RN, através da Comissão designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito João Maria Mesquita, nomeada pela Portaria nº 031/2026, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado-PSS Nº 001/2026, nos termos do Edital nº 001/2026.

RESULTADO FINAL

FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL – CÓDIGO: M001

Ordem Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO				SITUAÇÃO
			NOTA CURRICULAR/	ANÁLISE	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL (NF)	
			TÍTULO (NCT)				
01	008/2026	EUDO FERNANDES DE SOUZA	90		100	95	CLASSIFICADO
02	002/2026	JUSSARA FELIZARDO DA SILVA	60		100	80	CLASSIFICADO
03	003/2026	RAINARA BEATRIZ DO NASCIMENTO	60		90	75	CLASSIFICADO
04	011/2026	JOELEN ALEXANDRE DE FREITAS SILVA	60		85	72,5	CLASSIFICADO
05	009/2026	ADILA JAIZA DA SILVA	75		68	71,5	CLASSIFICADO
06	023/2026	JOÃO VICTOR ALVES DA COSTA	40		99	69,5	CADASTRO DE RESERVA
07	020/2026	MARCIO TARGINO DA SILVA	65		65	65	CADASTRO DE RESERVA
08	025/2026	KAUANNY RAFAELLY DE OLIVEIRA DA SILVA	30		78	54	CADASTRO DE RESERVA
09	026/2026	ALDILEIA MONIELLY DA SILVA	0		65	32,5	CADASTRO DE RESERVA
10	013/2026	JULIANA ANSELMO DE SOUZA	20		38,7	29,35	ELIMINADO (CONFORME ITEM 8.1 “a”)
11	014/2026	VICTOR CRISPIM DE AZEVEDO DANTAS	20		28	24	ELIMINADO (CONFORME ITEM 8.1 “a”)
12	017/2026	ROSEANE DA SILVA	0		32	16	ELIMINADO (CONFORME ITEM 8.1 “a”)
13	004/2026	TEREZINHA FERREIRA DA SILVA DA SILVA LIRA	0		0	0	ELIMINADO (CONFORME ITEM 8.1 “a”)

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL – CÓDIGO: S001							
Ordem Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO				SITUAÇÃO
			NOTA CURRICULAR/	ANÁLISE	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL (NF)	
			TÍTULO (NCT)		(NE)		
01	012/2026	NALLYNYLEDJA OLIVEIRA RIBEIRO BEZERRA	40		100	70	CLASSIFICADO
02	024/2026	SEBASTIÃO MESQUITA DE OLIVEIRA	35		99	67	CLASSIFICADO
03	016/2026	NADIELLE DE OLIEVIERA GOMES	35		98	66,5	CLASSIFICADO
04	005/2026	SAMILLE FERNANDES SILVA	44		86	65	CADASTRO DE RESERVA
05	001/2026	ELINARA FRANCIELE DE SOUZA	15		32,3	23,65	ELIMINADO (CONFORME ITEM 8.1 “a”)

FUNÇÃO: TÉCNICO DE REFERÊNCIA PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO – SPSBD – CÓDIGO: S002							
Ordem Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO	
			NOTA CURRICULAR/ TÍTULO (NCT)	ANÁLISE	NOTA ENTREVISTA (NE)		NOTA FINAL (NF)
01	006/2026	ANGELA PATRÍCIA FREIRE	49		97	73	CLASSIFICADO
02	021/2026	ARIANE MARTILENE DOS SANTOS	59		85	72	CADASTRO DE RESERVA

FUNÇÃO: COORDENADOR DO CRAS – CÓDIGO: S003						
--	--	--	--	--	--	--

Ordem Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
			NOTA CURRICULAR/ANÁLISE	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL (NF)	
			TÍTULO (NCT)	NOTA (NE)		
01	010/2026	ALDECI HONÓRIO DA FONSECA	53	95	74	CLASSIFICADO
02	022/2026	MARQUIONE SILVESTRE DA ROCHA BEZERRA	25	0	12,5	ELIMINADO (CONFORME ITEM 8.1 “a”)

FUNÇÃO: COORDENADOR DO CREAS – CÓDIGO: S004						
Ordem Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
			NOTA CURRICULAR/ANÁLISE	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL (NF)	
			TÍTULO (NCT)	NOTA (NE)		
01	015/2026	MARCELA ROSALI DE AZEVEDO	40	98	69	CLASSIFICADO

FUNÇÃO: PSICÓLOGO – CÓDIGO: S005						
Ordem Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
			NOTA CURRICULAR/ANÁLISE	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL (NF)	
			TÍTULO (NCT)	NOTA (NE)		
01	019/2026	MICARLA DA SILVA COSTA CRUZ	35	85	60	CLASSIFICADO
02	018/2026	RAYLA LANNA MATIAS DE SOUZA	19	90	54,5	CADASTRO DE RESERVA

Boa Saúde/RN, 27 de março de 2026.

EDSON ALVES DE MOURA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ÍTALO MATEUS SOUZA MESQUITA

Membro

JAMILLY ADIJA DA SILVA RODRIGUES

Membro

GUSTAVO FERREIRA DA SILVA

Membro

JOELMA MARIA DA SILVA

Membro

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:DE8FE129

MUNICÍPIO DE BOM JESUS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.326.579,00	986.360,79
Receita de Contribuições dos Segurados	1.660.703,00	336.383,38
Ativo	1.285.363,00	272.224,24
Inativo	374.295,00	64.159,14
Pensionista	1.045,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.526.149,00	468.972,27
Ativo	4.526.149,00	468.972,27
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	117.790,00	89.461,64
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	117.790,00	89.461,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	21.937,00	91.543,50
Compensação Financeira entre os Regimes	10.446,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	10.446,00	91.543,50
Demais Receitas Correntes	1.045,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	6.316.133,00	894.817,29

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	6.126.471,00	4.716.970,08	830.865,00	830.865,00	0,00
Aposentadorias	5.917.551,00	4.585.998,60	808.009,92	808.009,92	0,00
Pensões por Morte	208.920,00	130.971,48	22.855,08	22.855,08	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.237.471,00	4.716.970,08	830.865,00	830.865,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	78.662,00	-3.822.152,79	63.952,29	63.952,29	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	100.000,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	91.543,50				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.208.417,21				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00				
Recursos para Formação de Reserva		0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00				
Investimentos e Aplicações		0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes		336.041,00		43.318,87		
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		336.041,00		43.318,87		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)		310.818,00	239.176,00	31.944,80	31.944,80	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		138.013,00	114.976,00	20.832,00	20.832,00	0,00
Demais Despesas Correntes		172.805,00	124.200,00	11.112,80	11.112,80	0,00
Despesas de Capital (XIV)		25.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)		336.041,00	239.176,00	31.944,80	31.944,80	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2		0,00	-195.857,13	11.374,07	11.374,07	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		384.827,15				
Investimentos e Aplicações		0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)		0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA		CARLOS VINÍCIUS DA SILVA PONTES		MAGNA EMANUELA CAVALCANTE		
###.811.934-##		###.959.754-##		###.722.634-##		
Prefeito Municipal		Controlador		Contadora		

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:FBCE74F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO DE BOM JESUS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	60.758.640,00
Previsão Atualizada	60.763.832,31
Receitas Realizadas	11.040.128,06
Déficit Orçamentário	504.136,32
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.822.811,45
DESPESAS	
Dotação Inicial	60.658.640,00
Dotação Atualizada	62.486.643,76
Despesas Empenhadas	40.468.700,90
Despesas Liquidadas	11.544.264,38
Despesas Pagas	11.131.144,48
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	40.468.700,90
Despesas Liquidadas	11.544.264,38

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	60.042.796,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	58.510.425,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.423.463,90
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	894.817,29
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.716.970,08
Despesas Previdenciárias Liquidadas	830.865,00
Despesas Previdenciárias Pagas	830.865,00
Resultado Previdenciário	63.952,29
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-71.751,00	-921.075,47	-1.283,71
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-767.329,95	-706.746,22	92,10

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	93.594,47	0,00	93.594,47	0,00
Poder Executivo	93.594,47	0,00	93.594,47	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.134.930,11	0,00	865.995,37	268.934,74
Poder Executivo	1.134.930,11	0,00	865.995,37	268.934,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.228.524,58	0,00	959.589,84	268.934,74
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.016.834,88	25,00		32,44
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.008.263,61	70,00		58,08
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	591.238,50	0,00		68,15
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	101.455,00	15,00		11,69
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a	% Aplicado
	Até o Bimestre	Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.193.396,38	15,00	19,19
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA ###.811.934-## Prefeito Municipal	CARLOS VINÍCIUS DA SILVA PONTES ###.959.754-## Controlador	MAGNA EMANUELA CAVALCANTE ###.722.634-## Contadora
--	--	--

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:24E7F54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MUNICÍPIO DE BOM JESUS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.496.958,00	277.777,03
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	221.025,00	18.409,08
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	97.006,00	14.182,72
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	580.643,00	59.513,40
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.598.284,00	185.671,83
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.173.263,00	5.939.193,42
2.1- Cota-Parte FPM	21.904.146,00	5.078.782,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.082.392,00	5.078.782,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	1.821.754,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.992.402,00	828.599,04
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.333,00	3.030,08
2.4- Cota-Parte ITR	1.784,00	122,37
2.5- Cota-Parte IPVA	267.418,00	28.659,30
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	180,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.670.221,00	6.216.970,45
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) ¹	4.670.301,80	1.187.838,88
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.247.253,45	366.403,93
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	16.563.113,00	3.457.789,58
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.557.913,00	2.586.928,02
6.1.1- Principal	13.500.000,00	2.580.763,34
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	57.913,00	6.164,68
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200,00	3.326,51
6.2.1- Principal	100,00	3.326,51
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.004.900,00	867.535,05
6.3.1- Principal	2.999.900,00	864.866,83
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	2.668,22
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100,00	0,00
6.4.1- Principal	100,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	8.829.698,20	1.392.924,46
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		168.616,13
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		168.616,13
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.626.405,71

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)	Até o	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	16.563.213,00	12.925.737,08		3.109.748,46		3.089.834,74	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.352.000,00	11.411.934,83		2.008.263,61		2.008.263,61	0,00
10.1.1- Educação Infantil	4.200.000,00	3.774.799,76		612.836,36		612.836,36	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	8.140.000,00	7.637.135,07		1.395.427,25		1.395.427,25	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	12.000,00	0,00		0,00		0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.211.213,00	1.513.802,25		1.101.484,85		1.081.571,13	0,00
10.2.1- Educação Infantil	242.000,00	58.672,00		47.320,00		47.320,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.812.213,00	1.455.130,25		1.054.164,85		1.034.251,13	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	157.000,00	0,00		0,00		0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Até o	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS

	Bimestre(d)	Bimestre(e)		PROC.(g)	(SEM CX) f. (h)	DISP.DE RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)² 9
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.925.737,08	3.109.748,46	3.089.834,74	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.687.294,48	2.464.374,96	2.444.461,24	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.238.442,60	645.373,50	645.373,50	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.411.934,83	2.008.263,61	2.008.263,61	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.078.672,00	591.238,50	591.238,50	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	218.442,60	101.455,00	101.455,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO¹º (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.420.452,71	2.008.263,61	2.008.263,61	58,08
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	345.712,72	591.238,50	591.238,50	68,15
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	130.130,26	101.455,00	101.455,00	11,69

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR APLICADO AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	345.778,96	348.041,12	348.041,12	2.262,16	10,07

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO NÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.654.312,65	168.616,13	0,00	0,00	168.616,13	168.616,13

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.156.526,00	2.399.376,25	999.874,29	918.125,68	0,00	
20.1- Educação Infantil	169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	2.957.226,00	2.399.376,25	999.874,29	918.125,68	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	30.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	19.719.739,00	15.325.113,33	4.109.622,75	4.007.960,42	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.810.300,00	3.833.471,76	660.156,36	660.156,36	0,00	
21.1.1- Creche	3.727.000,00	3.474.799,76	433.708,98	433.708,98	0,00	
21.1.2- Pré-escola	1.083.300,00	358.672,00	226.447,38	226.447,38	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	14.909.439,00	11.491.641,57	3.449.466,39	3.347.804,06	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					999.874,29	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					1.187.838,88	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					2.262,16	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					168.616,13	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					2.016.834,88	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² 5				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				1.554.242,61	2.016.834,88	32,44
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)	

DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*					- (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.942.232,00	277.002,97
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.940.232,00	277.002,97
31.1.1- Salário-Educação	980.000,00	240.512,02
31.1.2- PDDE	600,00	0,51
31.1.3- PNAE	317.284,00	36.370,17
31.1.4 - PNATE	41.348,00	4,01
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	601.000,00	116,26
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	200,00	69,26

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d) Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e) Até o	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.028.332,00	216.749,38	211.140,24	207.468,24	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	625.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.261.221,00	216.749,38	211.140,24	207.468,24	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	124.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	16.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d) Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e) Até o	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	21.748.071,00	15.541.862,71	4.320.762,99	4.215.428,66	0,00
33.1- Despesas Correntes	20.460.240,00	15.323.420,11	4.219.307,99	4.113.973,66	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	14.859.408,00	13.323.564,41	2.495.986,83	2.494.164,82	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.600.832,00	1.999.855,70	1.723.321,16	1.619.808,84	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.287.831,00	218.442,60	101.455,00	101.455,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.287.831,00	218.442,60	101.455,00	101.455,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)				SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	113.914,93				4.903,75
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.457.789,58				240.512,02
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.091.834,74				206.562,36
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	479.869,77				38.853,41
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	231.243,84				815,75
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	89.422,76				0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	621.690,85				39.669,16
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores					
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).					
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.					

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA	CARLOS VINÍCIUS DA SILVA PONTES	MAGNA EMANUELA CAVALCANTE
###.811.934-##	###.959.754-##	###.722.634-##
Prefeito Municipal	Controlador	Contadora

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:4065969B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	53.390.320,31	RECEITAS REALIZADAS 10.010.270,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.252.703,00	401.050,21
IPTU	221.025,00	18.409,08
ISS	580.643,00	59.513,40
ITBI	97.006,00	14.182,72
IRRF	1.598.284,00	185.671,83
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	755.745,00	123.273,18
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	330.892,31	86.228,25
Aplicações Financeiras (II)	330.792,31	86.228,25
Outras Receitas Patrimoniais	100,00	0,00
Transferências Correntes	49.754.153,00	9.520.286,75
Cota-Parte do FPM	21.904.146,00	4.063.025,75
Cota-Parte do ICMS	2.992.402,00	662.879,26
Cota-Parte do IPVA	267.418,00	22.927,54
Cota-Parte do ITR	1.784,00	97,91
Transferências da LC 61/1989	7.333,00	2.424,08
Transferências do FUNDEB	16.500.100,00	3.448.956,68
Outras Transferências Correntes	8.080.970,00	1.319.975,53
Demais Receitas Correntes	52.572,00	2.705,18
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	52.572,00	2.705,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	53.059.528,00	9.924.042,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.703.532,00	428.104,89
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	172.110,00	97.479,52
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	690.000,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	1.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000,00	0,00
Transferências de Capital	688.000,00	0,00
Convênios	8.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	680.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	689.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	55.452.060,00	10.352.147,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	53.748.528,00	9.924.042,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	49.743.386,88	33.813.198,74	9.847.046,15	9.434.783,00	93.594,47	493.805,03	493.805,03
Pessoal e Encargos Sociais	28.627.958,94	24.186.166,01	4.380.637,95	4.376.948,50	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	282.000,00	229.018,04	47.961,87	47.961,87	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.833.427,94	9.398.014,69	5.418.446,33	5.009.872,63	93.594,47	493.805,03	493.805,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	49.461.386,88	33.584.180,70	9.799.084,28	9.386.821,13	93.594,47	493.805,03	493.805,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	6.558.289,00	4.956.146,08	862.809,80	862.809,80	0,00	1.348,00	1.348,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.754.744,88	1.699.356,08	834.408,43	833.551,68	0,00	370.842,34	370.842,34
Investimentos	2.944.744,88	650.148,99	500.911,39	500.054,64	0,00	370.842,34	370.842,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.810.000,00	1.049.207,09	333.497,04	333.497,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.944.744,88	650.148,99	500.911,39	500.054,64	0,00	370.842,34	370.842,34
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	25.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXXI)	59.494.643,76	39.190.475,77	11.162.805,47	10.749.685,57	93.594,47	865.995,37	865.995,37

XXI + XXVIII + XXIX + XXX)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	52.911.131,76	34.234.329,69	10.299.995,67	9.886.875,77	93.594,47	864.647,37	864.647,37
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							-1.357.128,38
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							-921.075,47
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-71.751,00

JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		86.228,25
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		47.961,87
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-882.809,09
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	27.273.776,74	26.940.279,70
DEDUÇÕES (XL)	5.193.948,44	4.153.705,18
Disponibilidade de Caixa	5.193.948,44	4.153.705,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.373.232,79	4.413.939,65
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	93.594,47	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	85.689,88	260.234,47
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	22.079.828,30	22.786.574,52
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-706.746,22
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-767.329,95
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-93.594,47
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		-800.340,69
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-838.607,07
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.822.811,45
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.822.811,45
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		100.000,00
Nota:		
1 - Cabe destacar que a nomenclatura dos itens do demonstrativo que trazem a expressão “COM FONTES RPPS” indica que devem ser consideradas nestes itens, conforme o caso, os valores das receitas arrecadadas apenas com as fontes específicas do RPPS ou os valores das despesas custeadas somente com as fontes específicas do RPPS .		
2 - Por sua vez, quando é utilizada a expressão “COM RPPS” na nomenclatura do item Resultado Primário - Acima da Linha, significa que o valor apurado do referido resultado primário corresponde ao valor total consolidado do ente, incluindo os valores das receitas e despesas do seu RPPS .		
JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA	CARLOS VINÍCIUS DA SILVA PONTES	MAGNA EMANUELA CAVALCANTE
###.811.934-##	###.959.754-##	###.722.634-##
Prefeito Municipal	Controlador	Contadora

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:3B13A6CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2025 a 2100				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00

2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:		
1. Projeção atuarial elaborada em		
28/02/2026 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.		
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:		
FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO
041.308.124-91	036.451.074-95	095.410.104-90
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:5642E58E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R\$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR A (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2025 (i)	2026 (j) = (Ib – (IIIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO
041.308.124-91	036.451.074-95	095.410.104-90
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controlador
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:F3046016

GABINETE DO PREFEITO

RREO 1º BIMESTRE 2026 -ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	R\$ 1
RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	50.000.000,00
Previsão Atualizada	50.000.000,00
Receitas Realizadas	8.386.373,00
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	50.000.000,00
Créditos Adicionais	2.529.885,62
Dotação Atualizada	52.529.885,62
Despesas Empenhadas	18.118.056,74
Despesas Liquidadas	7.294.047,28
Despesas Pagas	7.133.952,28
Superávit Orçamentário	1.092.325,72
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.118.056,74
Despesas Liquidadas	7.294.047,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	44.287.100,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.943.100,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.915.655,41
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	694.616,04	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-64.128,89	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	68.482,55	0,00	28.482,55	40.000,00
Poder Executivo	68.482,55	0,00	28.482,55	40.000,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	552.700,86	0,00	453.527,26	99.173,60
Poder Executivo	387.027,69	0,00	359.800,73	27.226,96
Poder Legislativo	165.673,17	0,00	93.726,53	71.946,64
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	621.183,41	0,00	482.009,81	139.173,60
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.067.992,55	25,00		18,74
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	889.537,65	70,00		66,05
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	300.000,00		
Despesa de Capital Líquida	2.121.978,55	3.921.907,07		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.146.730,93	15,00		20,12
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	AGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJ
041.308.124-91	036.451.074-95	095.410.104-90
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:3547A6EB

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA		ATÉ O BIMESTRE
	(a)		(b)
Receitas Correntes	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA		ATÉ O BIMESTRE
	(a)		(b)
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO
041.308.124-91	036.451.074-95	095.410.104-90
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:755C5B8A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Fev/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	46.000.000,00	7.292.625,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.800.000,00	431.355,53
IPTU	80.000,00	12.947,72
ISS	720.000,00	253.149,37
ITBI	50.000,00	400,00
IRRF	750.000,00	163.519,88
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	200.000,00	1.338,56
Contribuições	40.000,00	1.887,32
Receita Patrimonial	220.000,00	144.379,12
Aplicações Financeiras (II)	220.000,00	144.379,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	43.740.000,00	6.695.797,84
Cota Parte do FPM	17.500.000,00	3.047.267,58
Cota Parte do ICMS	8.800.000,00	1.146.015,74
Cota Parte do IPVA	160.000,00	18.282,10
Cota Parte do ITR	16.000,00	32,16
Transferências da LC 61/1989	24.000,00	3.906,47
Transferências do FUNDEB	9.200.000,00	1.405.876,14
Outras Transferências Correntes	8.040.000,00	1.074.417,65
Demais Receitas Correntes	200.000,00	19.205,41
Outras Receitas Financeiras (III)	145.000,00	19.205,41
Receitas Correntes Restantes	55.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	45.635.000,00	7.129.040,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.000.000,00	1.093.747,78
Operações de Crédito (VIII)	300.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	40.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	40.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.660.000,00	1.093.747,78
Convênios	1.300.000,00	790.747,78
Outras Transferências de Capital	2.360.000,00	303.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.700.000,00	1.093.747,78
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	49.335.000,00	8.222.788,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	49.335.000,00	8.222.788,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	46.186.000,00	15.996.078,19	6.734.981,53	6.574.886,53	28.482,55	260.818,93	260.818,93
Pessoal e Encargos Sociais	18.954.400,00	6.672.946,90	3.515.976,60	3.515.976,60	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.131.600,00	9.323.131,29	3.219.004,93	3.058.909,93	28.482,55	260.818,93	260.818,93
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	27.131.600,00	9.323.131,29	3.219.004,93	3.058.909,93	28.482,55	260.818,93	260.818,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	46.086.000,00	15.996.078,19	6.734.981,53	6.574.886,53	28.482,55	260.818,93	260.818,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.043.885,62	2.121.978,55	559.065,75	559.065,75	0,00	192.708,33	192.708,33
Investimentos	4.988.885,62	2.034.188,89	471.276,09	471.276,09	0,00	192.708,33	192.708,33
Inversões Financeiras	555.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	555.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	500.000,00	87.789,66	87.789,66	87.789,66	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.543.885,62	2.034.188,89	471.276,09	471.276,09	0,00	192.708,33	192.708,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXII)	51.929.885,62	18.030.267,08	7.206.257,62	7.046.162,62	28.482,55	453.527,26	453.527,26

XXVIII + XXIX + XXX)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	51.929.885,62	18.030.267,08	7.206.257,62	7.046.162,62	28.482,55	453.527,26	453.527,26
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							694.616,04
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]							694.616,04

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2026
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	694.616,04
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Jan a Fev/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-209.844,83	-273.973,72
Disponibilidade de Caixa	-209.844,83	-273.973,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	68.482,55	40.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	141.362,28	233.973,72
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	209.844,83	273.973,72
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-64.128,89

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-28.482,55
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-92.611,44
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-92.611,44
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO
041.308.124-91	036.451.074-95	095.410.104-90
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:16BA9CEE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 -ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.600.000,00	430.016,97
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	80.000,00	12.947,72
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.000,00	400,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	720.000,00	253.149,37
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	750.000,00	163.519,88
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.750.000,00	5.269.379,91
2.1- Cota-Parte FPM	21.500.000,00	3.809.084,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	20.100.000,00	3.809.084,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.400.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	1.432.519,60
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	4.883,07
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	40,20
2.5- Cota-Parte IPVA	200.000,00	22.852,62
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00

3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.350.000,00	5.699.396,88
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	6.250.000,00	1.053.875,86
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.317.500,00	370.973,24
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.250.000,00	1.412.807,48
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.050.000,00	1.173.289,36
6.1.1- Principal	8.000.000,00	1.166.358,02
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	6.931,34
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	32.509,87
6.2.1- Principal	0,00	32.509,87
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000.000,00	140.965,95
6.3.1- Principal	1.000.000,00	140.965,95
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00	66.042,30
6.4.1- Principal	200.000,00	66.042,30
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.750.000,00	112.482,16

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)						VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT						274.390,22
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						274.390,22
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)						1.687.197,70
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.610.900,00	2.109.332,00	967.444,58	967.444,58	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.885.900,00	1.680.000,00	889.537,65	889.537,65	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	910.000,00	180.000,00	101.814,59	101.814,59	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	3.975.900,00	1.500.000,00	787.723,06	787.723,06	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.725.000,00	429.332,00	77.906,93	77.906,93	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	500.000,00	55.000,00	2.319,96	2.319,96	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	2.225.000,00	374.332,00	75.586,97	75.586,97	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.109.332,00	967.444,58	967.444,58	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.055.000,00	957.112,58	957.112,58	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	30.332,00	10.332,00	10.332,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.680.000,00	889.537,65	889.537,65	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	942.735,63	889.537,65	889.537,65	66,05
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	21.144,89	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	141.280,75	445.362,90	445.362,90	304.082,15	31,52

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.059.000,00	1.096.054,53	318.198,84	318.198,84	0,00	
20.1- Educação Infantil	356.500,00	12.455,00	12.455,00	12.455,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	2.480.500,00	1.083.599,53	305.743,84	305.743,84	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.594.900,00	3.205.386,53	1.285.643,42	1.285.643,42	0,00	
21.1- Educação Infantil	1.796.500,00	247.455,00	116.589,55	116.589,55	0,00	
21.1.1- Creche	525.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	1.271.500,00	232.455,00	116.589,55	116.589,55	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	8.798.400,00	2.957.931,53	1.169.053,87	1.169.053,87	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	318.198,84
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.053.875,86
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	304.082,15
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	1.067.992,55

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.424.849,22	1.067.992,55	18,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.912.000,00	922.108,18
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.501.000,00	131.291,61
31.1.1- Salário-Educação	670.000,00	107.076,68
31.1.2- PDDE	10.500,00	2,59
31.1.3- PNAE	262.000,00	19.100,10
31.1.4- PNATE	60.500,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	498.000,00	5.112,24
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.000,00	790.747,78
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	70.000,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	261.000,00	68,79

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.986.500,00	687.380,00	211.000,00	211.000,00	0,00
32.1- Educação Infantil	360.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.546.500,00	582.380,00	211.000,00	211.000,00	0,00
32.3- Ensino Médio	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	70.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.656.400,00	3.892.766,53	1.496.643,42	1.496.643,42	0,00

33.1- Despesas Correntes	12.195.900,00	3.757.740,41	1.361.617,30	1.361.617,30	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	7.628.900,00	2.175.000,00	1.054.144,09	1.054.144,09	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.567.000,00	1.582.740,41	307.473,21	307.473,21	0,00
33.2- Despesas de Capital	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	274.390,22	50.903,35
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.412.807,48	107.076,68
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	967.444,58	106.000,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	719.753,12	51.980,03
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	86.454,14	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	633.298,98	51.980,03

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO
041.308.124-91	036.451.074-95	095.410.104-90
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controlador
1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:6FB63C67

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	300.000,00	0,00	300.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.043.885,62	2.121.978,55	3.921.907,07
Investimentos	4.988.885,62	2.034.188,89	2.954.696,73
Inversões Financeiras	555.000,00	0,00	555.000,00
Amortização da Dívida	500.000,00	87.789,66	412.210,34
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.043.885,62	2.121.978,55	3.921.907,07
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	5.743.885,62 <(d - a)>	2.121.978,55 <(e - b)>	3.621.907,07 <(f - c)>
FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO	

041.308.124-91	036.451.074-95	095.410.104-90
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controlador
Notas:		
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>		
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1338], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE		

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:86716C86

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ANO DE 2026 - MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita Orçamentária				Exercício:2026			
ANEXO I							
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA							
Categoria Econômica	1º Bimestre	2 Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	952.538,78	959.495,85	967.612,43	962.394,63	971.090,96	984.425,35	5.797.558,00
Contribuições	9.841,08	9.912,95	9.996,81	9.942,90	10.032,75	10.170,51	59.897,00
Receita Patrimonial	126.035,02	126.955,55	128.029,49	127.339,10	128.489,75	130.254,09	767.103,00
Transferências Correntes	6.399.133,89	6.445.871,33	6.500.398,33	6.465.345,26	6.523.767,05	6.613.347,14	38.947.863,00
Total Receitas Correntes	7.487.548,77	7.542.235,68	7.606.037,06	7.565.021,89	7.633.380,52	7.738.197,09	45.572.421,00
Operações de Crédito	18.073,00	18.205,00	18.359,00	18.260,00	18.425,00	18.678,00	110.000,00
Transferências de Capital	1.168.866,35	1.177.403,41	1.187.363,32	1.180.960,52	1.191.631,85	1.207.994,56	7.114.220,00
Total Receitas de Capital	1.186.939,35	1.195.608,41	1.205.722,32	1.199.220,52	1.210.056,85	1.226.672,56	7.224.220,00
Total Receita	8.674.488,12	8.737.844,09	8.811.759,38	8.764.242,41	8.843.437,37	8.964.869,64	52.796.641,00

Publicado por:
Joao Paulino Dos Santos Neto
Código Identificador:83C41E06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0379/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0379/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃOde 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	EZEQUIEL MANUEL SOARES DE MEDEIROS
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	1.5243
DOCUMENTOS:	CPF: 057.xxx.xxx-38
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:		03:00 Horas		
TIPO DO TRANSPORTE:		SPIN TSQ – 6H87		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Lucas Augusto Barros Simões, para realizar retorno no Hospital Varela Santiago, em Natal/RN, no dia 20/03/2026.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	20/03/2026	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de março de 2026.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:5B1AA123

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0381/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0381/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃOde 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCIELHO BRITO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15244			
DOCUMENTOS:	CPF: 050.xxx.xxx-95			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C85			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente João Bosco Neto, para realizar consulta no Hospital da Visão, em Natal/RN, no dia 20/03/2026.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	20/03/2026	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de março de 2026.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:3B48DB59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0383/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0383/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONALDO SANTIAGO DA SILVA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11088
DOCUMENTOS:	CPF: 241.xxx.xxx-53
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:		06:30 Horas		
TIPO DO TRANSPORTE:		SPIN RQJ – 5C42		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Maria Goreti Procópio, para realizar atendimento na Liga, em Currais Novos/RN, no dia 20/03/2026.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	20/03/2026	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de março de 2026.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:CFFC9BAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0384/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0384/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃOde 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	WALLACE BRUNO DE MEDEIROS OLIVEIRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	2004437			
DOCUMENTOS:	CPF: 068.xxx.xxx-22			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	11:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SLC – 1184			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Ana da Silva Santos, para consulta em Santa Cruz/RN, no dia 20/03/2026.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	20/03/2026	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de março de 2026.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:E21E72E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN

Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro - Caraúbas/RN CEP: 59780000 -

CNPJ N.º 08.349.102/0001-29

DECRETO Nº 39,

DE 27 de março de 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Caraúbas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

CONSIDERANDO a autorização concedida pela nº 1.559/2025, no art. 6º, “I”, para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 20% (vinte por cento);

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos dos art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do arts.7, 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, 27 de março de 2026

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					37.500,00
02 .001 Secretaria de Governo					5.000,00
	2003 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Governo				5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
08 .001 Fundo Municipal de Educação e Desporto					22.500,00
	2010 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal...				22.500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	22.500,00
12 .001 Fundo Municipal de Assistência Social					10.000,00
	2113 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					37.500,00
02 .001 Secretaria de Governo					5.000,00
	2003 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Governo				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
08 .001 Fundo Municipal de Educação e Desporto					22.500,00
	2046 Aquisição de Material Didático Pedagógico Para Distribuição com Professores				12.500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	12.500,00
	1056 Ampliação de acervo literário da biblioteca e das salas de leitura nas escolas municipais				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	10.000,00
12 .001 Fundo Municipal de Assistência Social					10.000,00
	2116 Bloco da Proteção Social Básica				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	5.000,00

Publicado por:

Joao Erasmo Silva de Freitas

Código Identificador:A4800B55

SECRETARIA DE GOVERNO

RREO - ANEXO IV DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS	
SERVIDORES - RPPS	

FUNDO EM		
CAPITALIZAÇÃO (PLANO		
PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
	(d)	(e)			(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS		PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	RENATA LEANDRO FERREIRA	FRANCISCO MARINALDO DUARTE	HUDSON SALDANHA DE LIMA
###.531.114-##	###.384.874-##	###.209.334-##	###.124.394-##
Prefeito Municipal	Contador(A)	Controlador(A)	Secretário De Finanças

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:8F911752

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO - ANEXO VI DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	106.656.461,00	RECEITAS REALIZADAS
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.476.463,00	20.585.512,39
IPTU	179.320,00	1.932.848,33
ISS	2.634.647,00	28.033,97
ITBI	139.870,00	1.131.041,63
IRRF	3.151.433,00	6.841,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	371.193,00	654.657,14
Receitas de Contribuições	610.915,00	112.274,09
Receita Patrimonial	822.071,00	252.779,48
Aplicações Financeiras (II)	804.139,00	255.260,18
Outras Receitas Patrimoniais	17.932,00	0,00
Transferências Correntes	96.778.657,00	18.142.068,04
Cota-Parte do FPM	32.220.063,00	6.094.535,14
Cota-Parte do ICMS	10.965.876,00	2.433.780,65
Cota-Parte do IPVA	798.714,00	2.433.780,65
Cota-Parte do ITR	6.169,00	76.823,65
Transferências da LC 61/1989	10.974,00	234,38
Transferências do FUNDEB	20.150.377,00	9.069,85
Outras Transferências Correntes	20.150.377,00	5.346.647,42
Demais Receitas Correntes	32.626.484,00	4.180.976,95
Outras Receitas Financeiras(III)	1.968.355,00	2.556,36
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	1.968.355,00	2.556,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	105.852.322,00	20.330.252,21
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	5.748.906,00	790.747,78
Amortização de Empréstimos (IX)	44.830,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	89.660,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

Transferências de Capital	5.614.416,00	790.747,78
Convênios	5.427.799,00	790.747,78
Outras Transferências de Capital	186.617,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.704.076,00	790.747,78
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	111.556.398,00	21.120.999,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	111.556.398,00	21.120.999,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	93.128.662,00	36.190.803,92	15.881.818,50	14.793.401,72	1.437.646,27	1.251.878,55	804.604,11
Pessoal e Encargos Sociais	44.075.354,00	18.556.556,48	7.503.103,47	7.153.726,95	249.900,84	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.116.035,00	1.059.703,43	243.990,74	243.990,74	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	47.937.273,00	16.574.544,01	8.134.724,29	7.395.684,03	1.187.745,43	1.251.878,55	804.604,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	92.012.627,00	35.131.100,49	15.637.827,76	14.549.410,98	1.437.646,27	1.251.878,55	804.604,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	19.031.004,00	3.585.930,46	850.022,22	757.483,11	61.226,00	1.303.119,17	890.578,55
Investimentos	15.344.870,00	423.612,22	194.957,71	152.418,60	11.226,00	1.303.119,17	890.578,55
Inversões Financeiras	174.662,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	174.662,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.511.472,00	3.012.318,24	505.064,51	505.064,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	15.519.532,00	573.612,22	344.957,71	252.418,60	61.226,00	1.303.119,17	890.578,55
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	616.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	108.148.460,00	35.704.712,71	15.982.785,47	14.801.829,58	1.498.872,27	2.554.997,72	1.695.182,66
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	108.148.460,00	35.704.712,71	15.982.785,47	14.801.829,58	1.498.872,27	2.554.997,72	1.695.182,66
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							3.125.115,48
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId)]							3.125.115,48
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	255.260,18	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	243.990,74	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.136.384,92	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	34.662.627,22	34.157.562,71
DEDUÇÕES (XL)	9.681.622,32	13.723.731,48
Disponibilidade de Caixa	9.681.622,32	13.723.731,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.841.500,94	16.645.535,18
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.298.042,21	2.613.571,76
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	861.836,41	308.231,94
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	24.981.004,90	20.433.831,23
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	4.547.173,67	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-684.470,45	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)]	3.862.703,22	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.851.433,78	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	370.600,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	370.600,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
Nota:		

1 - Cabe destacar que a nomenclatura dos itens do demonstrativo que trazem a expressão “COM FONTES RPPS” indica que devem ser consideradas nestes itens, conforme o caso, os valores das receitas arrecadadas **apenas com as fontes específicas do RPPS** ou os valores das despesas custeadas **somente com as fontes específicas do RPPS**.

2 - Por sua vez, quando é utilizada a expressão “COM RPPS” na nomenclatura do item Resultado Primário - Acima da Linha, significa que o valor apurado do referido resultado primário corresponde ao **valor total consolidado do ente, incluindo os valores das receitas e despesas do seu RPPS**.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	RENATA LEANDRO FERREIRA	FRANCISCO MARINALDO DUARTE	HUDSON SALDANHA DE LIMA
###.531.114-##	###.384.874-##	###.209.334-##	###.124.394-##
Prefeito Municipal	Contador(A)	Controlador(A)	Secretário De Finanças

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:0EA63B79

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO - ANEXO VIII DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Bimestre (b)	Até o
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.105.270,00	1.820.574,24	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	179.320,00	28.033,97	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	139.870,00	6.841,50	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.634.647,00	1.131.041,63	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.151.433,00	654.657,14	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.012.555,00	10.768.054,20	
2.1- Cota-Parte FPM	32.220.063,00	7.618.168,87	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.081.963,00	7.618.168,87	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	3.138.100,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	10.965.876,00	3.042.225,74	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.974,00	11.337,30	
2.4- Cota-Parte ITR	6.169,00	292,95	
2.5- Cota-Parte IPVA	798.714,00	96.029,34	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.759,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	50.117.825,00	12.588.628,44	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) ¹	8.174.891,00	2.153.610,53	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.354.565,25	993.546,27	

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	20.257.511,00	5.394.464,35
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.171.299,00	4.173.097,93
6.1.1- Principal	17.082.097,00	4.125.281,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	89.202,00	47.816,93
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	37.657,00	72.131,28
6.2.1- Principal	37.657,00	72.131,28
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.623.555,00	886.338,35
6.3.1- Principal	2.605.623,00	886.338,35
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	17.932,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	425.000,00	262.896,79
6.4.1- Principal	425.000,00	262.896,79
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	8.907.206,00	1.971.670,47

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.027.719,33
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.027.719,33
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	7.422.183,68

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	20.257.511,00	4.655.846,06	2.792.445,67	2.755.329,62	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.378.728,00	4.613.601,13	2.772.403,67	2.741.607,62	0,00
10.1.1- Educação Infantil	6.604.080,00	1.476.150,82	875.376,01	844.579,96	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	12.774.648,00	3.137.450,31	1.897.027,66	1.897.027,66	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	878.783,00	42.244,93	20.042,00	13.722,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	522.619,00	23.976,28	13.722,00	13.722,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	356.164,00	18.268,65	6.320,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)? (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)⁵ ⁹
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.655.846,06	2.792.445,67	2.755.329,62	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.448.824,07	2.607.626,61	2.576.830,56	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	164.777,06	164.777,06	164.777,06	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	42.244,93	20.042,00	13.722,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.613.601,13	2.772.403,67	2.741.607,62	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	61.857,22	61.857,22	61.857,22	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.592.097,29	2.772.403,67	2.772.403,67	54,03
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	421.631,15	61.857,22	61.857,22	6,98
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	132.950,75	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	539.446,44	2.602.018,68	2.602.018,68	2.062.572,24	48,24

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.560.020,86	2.027.719,33	0,00	0,00	2.027.719,33	2.027.719,33

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.296.773,00	1.690.228,22	785.499,31	506.898,81	0,00
20.1- Educação Infantil	1.930.904,00	352.959,27	109.391,46	57.478,04	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.394.800,00	519.837,38	259.335,23	121.924,64	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	58.093,00	2.791,54	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	8.966,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	2.884.010,00	814.640,03	416.772,62	327.496,13	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	26.554.284,00	6.346.074,28	3.577.944,98	3.262.228,43	0,00

FUNDEB					
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.066.569,00	1.853.086,37	998.489,47	915.780,00	0,00
21.1.1- Creche	5.229.627,00	1.145.427,15	589.785,84	547.119,56	0,00
21.1.2- Pré-escola	3.836.942,00	707.659,22	408.703,63	368.660,44	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	17.487.715,00	4.492.987,91	2.579.455,51	2.346.448,43	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	785.499,31
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.153.610,53
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	2.062.572,24
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	2.027.719,33
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	(1.151.181,73)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL:*	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.147.157,11	(1.151.181,73)	(9,14)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	705.189,16	529.915,29	212.677,93	0,00	492.511,23
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	335.052,05	280.079,65	71.784,09	0,00	263.267,96
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	337.877,11	222.325,64	113.383,84	0,00	224.493,27
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	32.260,00	27.510,00	27.510,00	0,00	4.750,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.320.671,00	1.285.996,02
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.058.000,00	397.333,64
31.1.1- Salário-Educação	1.192.964,00	335.136,22
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	388.572,00	58.109,25
31.1.4 - PNATE	225.128,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	251.336,00	4.088,17
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.262.671,00	888.662,38
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.026.966,00	312.056,81	92.080,22	88.379,22	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.127.615,00	83.216,79	8.393,56	8.338,66	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.295.303,00	44.506,55	9.087,52	9.087,52	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	683.000,00	57.550,03	27.300,00	27.300,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	767.876,00	126.460,00	47.299,14	43.653,04	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	51.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	85.231,00	323,44	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	32.581.250,00	6.658.131,09	3.670.025,20	3.350.607,65	0,00
33.1- Despesas Correntes	30.106.173,00	6.651.631,99	3.670.025,20	3.350.607,65	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	23.317.466,00	5.924.330,80	3.469.496,38	3.245.540,07	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	6.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.782.019,00	727.301,19	200.528,82	105.067,58	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.481.765,00	6.499,10	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.481.765,00	6.499,10	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	1.573.819,82	94.876,84
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.394.464,35	335.136,22
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.896.223,46	58.859,11
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.072.060,71	371.153,95
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	344.256,71	3.713,94

39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	219.354,47	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.196.962,95	374.867,89
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

###.531.114-##

Prefeito Municipal

RENATA LEANDRO FERREIRA

###.384.874-##

Contador(A)

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

###.209.334-##

Controlador(A)

HUDSON SALDANHA DE LIMA

###.124.394-##

Secretário De Finanças

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:25C3EF80

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO - ANEXO XII DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.105.270,00	6.105.270,00	Até o Período (b)	% (b/a)x100
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	179.320,00	179.320,00	28.033,97	15,63
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	139.870,00	139.870,00	6.841,50	4,89
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.634.647,00	2.634.647,00	1.131.041,63	42,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.151.433,00	3.151.433,00	654.657,14	20,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	51.079.619,00	51.079.619,00	10.768.054,20	21,08
Cota-Parte FPM	36.352.454,00	36.352.454,00	7.618.168,87	20,95
Cota-Parte ITR	7.711,00	7.711,00	292,95	3,79
Cota-Parte IPVA	998.392,00	998.392,00	96.029,34	9,61
Cota-Parte ICMS	13.707.344,00	13.707.344,00	3.042.225,74	22,19
Cota-Parte IPI-Exportação	13.718,00	13.718,00	11.337,30	82,64
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.184.889,00	57.184.889,00	12.588.628,44	22,01

(III) = (I) + (II)				
--------------------	--	--	--	--

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.511.518,00	2.624.718,00	1.183.814,27	45,10	568.957,80	21,67	462.650,59	17,62	0,00
Despesas Correntes	2.470.576,00	2.583.776,00	1.183.814,27	45,81	568.957,80	22,02	462.650,59	17,90	0,00
Despesas de Capital	40.942,00	40.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.977.804,00	2.997.804,00	868.094,06	28,95	450.295,83	15,02	351.932,61	11,73	0,00
Despesas Correntes	2.956.011,00	2.971.011,00	868.094,06	29,21	450.295,83	15,15	351.932,61	11,84	0,00
Despesas de Capital	21.793,00	26.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	180.366,00	180.366,00	44.723,10	24,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	180.366,00	180.366,00	44.723,10	24,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	177.990,00	139.590,00	80.766,62	57,85	27.892,06	19,98	26.512,65	18,99	0,00
Despesas Correntes	173.507,00	135.107,00	80.766,62	59,77	27.892,06	20,64	26.512,65	19,62	0,00
Despesas de Capital	4.483,00	4.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	319.859,00	287.659,00	124.409,13	43,24	56.062,06	19,48	49.472,72	17,19	0,00
Despesas Correntes	314.859,00	282.659,00	124.409,13	44,01	56.062,06	19,83	49.472,72	17,50	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.805.123,00	2.742.523,00	1.145.178,74	41,75	464.610,02	16,94	458.751,13	16,72	0,00
Despesas Correntes	2.789.994,00	2.727.394,00	1.145.178,74	41,98	464.610,02	17,03	458.751,13	16,82	0,00
Despesas de Capital	15.129,00	15.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.972.660,00	8.972.660,00	3.446.985,92	38,41	1.567.817,77	17,47	1.349.319,70	15,03	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.446.985,92	1.567.817,77	1.349.319,70
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.446.985,92	1.567.817,77	1.349.319,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.888.294,27	1.888.294,27	1.888.294,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.888.294,27	1.888.294,27	1.888.294,27
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.558.691,65	(320.476,50)	(538.974,57)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	(320.476,50)	(538.974,57)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,38	12,45	10,71

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Inscrito no Exercício Disponibilidade Financeira (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	1.888.294,27	1.567.817,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	581.840,12	0,00	581.840,12	344.792,91	237.047,21	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	176.265,55	0,00	176.265,55	0,00	176.265,55	0,00	0,00
Empenhos de 2022	7.015.866,05	9.531.565,11	2.515.699,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.515.699,07
Empenhos de 2021 e anteriores	6.077.281,11	9.122.642,50	3.045.361,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.045.361,39
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
				Saldo Final (Não Aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.155.563,00	17.155.563,00	1.771.600,29	10,32
Proveniente da União	16.967.277,00	16.967.277,00	1.771.600,29	10,44
Proveniente dos Estados	188.286,00	188.286,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	17.155.563,00	17.155.563,00	1.771.600,29	10,32

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.081.941,00	11.090.541,00	2.542.418,30	22,92	1.114.273,39	10,04	1.080.501,37	9,74	0,00
Despesas Correntes	10.532.346,00	10.545.946,00	2.542.418,30	24,10	1.114.273,39	10,56	1.080.501,37	10,24	0,00
Despesas de Capital	549.595,00	544.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.793.153,00	5.798.153,00	535.070,21	9,22	169.824,84	2,92	169.824,84	2,92	0,00
Despesas Correntes	2.720.153,00	2.720.153,00	535.070,21	19,67	169.824,84	6,24	169.824,84	6,24	0,00
Despesas de Capital	3.073.000,00	3.078.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte profilático terapêutico (XXXIV)	367.432,00	353.832,00	9.028,00	2,55	4.514,00	1,27	4.514,00	1,27	0,00
Despesas Correntes	365.949,00	352.349,00	9.028,00	2,56	4.514,00	1,28	4.514,00	1,28	0,00
Despesas de Capital	1.483,00	1.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	47.010,00	47.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	47.010,00	47.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	665.141,00	665.141,00	191.055,06	28,72	98.394,80	14,79	98.394,80	14,79	0,00
Despesas Correntes	559.141,00	559.141,00	191.055,06	34,16	98.394,80	17,59	98.394,80	17,59	0,00
Despesas de Capital	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	143.315,00	143.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	121.332,00	121.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	21.983,00	21.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	18.097.992,00	18.097.992,00	3.277.571,57	18,11	1.387.007,03	7,66	1.353.235,01	7,47	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.593.459,00	13.715.259,00	3.726.232,57	27,16	1.683.231,19	12,27	1.543.151,96	11,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.770.957,00	8.795.957,00	1.403.164,27	15,95	620.120,67	7,05	521.757,45	5,93	0,00
SUporte profilático terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	547.798,00	534.198,00	53.751,10	10,06	4.514,00	0,84	4.514,00	0,84	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	225.000,00	186.600,00	80.766,62	43,28	27.892,06	14,94	26.512,65	14,20	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	985.000,00	952.800,00	315.464,19	33,10	154.456,86	16,21	147.867,52	15,51	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.948.438,00	2.885.838,00	1.145.178,74	39,68	464.610,02	16,09	458.751,13	15,89	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	27.070.652,00	27.070.652,00	6.724.557,49	24,84	2.954.824,80	10,91	2.702.554,71	9,98	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	RENATA LEANDRO FERREIRA	FRANCISCO MARINALDO DUARTE	HUDSON SALDANHA DE LIMA
###.531.114-##	###.384.874-##	###.209.334-##	###.124.394-##
Prefeito Municipal	Contador(A)	Controlador(A)	Secretário De Finanças

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:4F80751A

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO - ANEXO XIV DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	112.405.367,00			
Previsão Atualizada	112.405.367,00			
Receitas Realizadas	21.376.260,17			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	370.600,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	112.405.367,00			
Dotação Atualizada	112.775.967,00			
Despesas Empenhadas	39.776.734,38			
Despesas Liquidadas	16.731.840,72			
Despesas Pagas	15.550.884,83			
Superávit Orçamentário	4.644.419,45			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	39.776.734,38			
Despesas Liquidadas	16.731.840,72			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	117.060.974,11			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	114.968.773,11			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	110.685.905,11			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	0,00	3.125.115,48	0,00	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	4.547.173,67	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.298.042,21	45.413,24	1.498.872,27	1.753.756,70
Poder Executivo	3.296.442,21	45.413,24	1.497.272,27	1.753.756,70
Poder Legislativo	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.447.764,48	0,00	1.695.182,66	2.752.581,82
Poder Executivo	4.337.614,48	0,00	1.690.182,66	2.647.431,82
Poder Legislativo	110.150,00	0,00	5.000,00	105.150,00
TOTAL	7.745.806,69	45.413,24	3.194.054,93	4.506.338,52
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	-1.151.181,73	25,00		-9,14
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.772.403,67	70,00		54,03
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	61.857,22	0,00		6,98
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual

		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.567.817,77	15,00	12,45
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	RENATA LEANDRO FERREIRA	FRANCISCO MARINALDO DUARTE	HUDSON SALDANHA DE LIMA
###531.114-##	###384.874-##	###209.334-##	###124.394-##
Prefeito Municipal	Contador(a)	Controlador(a)	Secretário De Finanças

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:C861470F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 39/2026						
PREGÃO ELETRÔNICO 6/2026						
Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08088254000115, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Fornecedores:						
STRATURA ASFALTOS LTDA. inscrito(a) no CNPJ sob o nº , estabelecido(a) à Rua Oeste-1 SN DISTRITO INDUSTRIAL I - MARACANAÚ-CE , saiu vencedora nos itens:						
Cód.	Descrição	Marca	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
35351	EMULSÃO ASFALTICA RL-1C - COMPOSTA DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE RUPTURA LENTA, PRÉ MISTURADO A FRIO; APLICADO EM IMPRIMADURAS, SUPERFÍCIES, EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA, OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	N/C	t	90,0000	R\$ 4.170,00	R\$ 375.300,00
					VALOR TOTAL	R\$ 375.300,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, PÓ DE PEDRA, BRITA 9,50 MM E BRITA 19,00 MM, PARA PRODUÇÃO DE ASFALTO TIPO PMF (PRÉ-MISTURADO A FRIO), COM FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES PUBLICOS

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de Março de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

P/ Órgão Gerenciador E

ROGERIO AVILA DA SILVA

P/ Fornecedor.

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:40071E99

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2026						
PREGÃO ELETRÔNICO 6/2026						
Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08088254000115, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Fornecedores:						

MAM CONSTRUCOES E SERVICOS SABUGI LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº , estabelecido(a) à Rua SITIO BARRA SABUGI ZONA RURAL - SAO FERNANDO-RN , saiu vencedora nos itens:

Cód.	Descrição	Marca	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
35354	BRITA 19,00 MM - PARA UTILIZAÇÃO EM ASFALTO, MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE SECO (ZERO UMIDADE), ISENTO DE IMPUREZAS E RIGOROSAMENTE LIMPO, SENDO O MESMO REJEITADO CASO SEJA FORNECIDO EM DESCONFORME COM A REFERIDA DESCRIÇÃO)	N/C	m³	446,0000	R\$ 155,00	R\$ 69.130,00
35353	BRITA 9,5 MM - PARA UTILIZAÇÃO EM ASFALTO, MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE SECO (ZERO UMIDADE), ISENTO DE IMPUREZAS E RIGOROSAMENTE LIMPO, SENDO O MESMO REJEITADO CASO SEJA FORNECIDO EM DESCONFORME COM A REFERIDA DESCRIÇÃO)	N/C	m³	126,0000	R\$ 169,99	R\$ 21.418,74
35352	PÓ DE PEDRA - PARA UTILIZAÇÃO EM ASFALTO, MATERIAL DE GRANULOMETRIA FINO RESULTANTE DO PROCESSO DE BRITAGEM, MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE SECO (ZERO UMIDADE), ISENTO DE IMPUREZAS E RIGOROSAMENTE LIMPO, SENDO O MESMO REJEITADO CASO SEJA FORNECIDO EM DESCONFORME COM A REFERIDA DESCRIÇÃO)	N/C	m³	252,0000	R\$ 86,00	R\$ 21.672,00
					VALOR TOTAL	R\$ 112.220,74

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, PÓ DE PEDRA, BRITA 9,50 MM E BRITA 19,00 MM, PARA PRODUÇÃO DE ASFALTO TIPO PMF (PRÉ-MISTURADO A FRIO), COM FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES PUBLICOS

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de Março de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

P/ Órgão Gerenciador E

CARLY FRAN DE MEDEIROS

P/ Fornecedor.

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:D3F2B955

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1505/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador do serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Declaração de Dispensa da Comissão de Licitação prevê que a dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no seguinte art., Inciso e item da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando

caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar

prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a

segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens,

públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao

atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de

obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um)

ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade,

vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de

empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos de contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME P300 (POTENCIAL EVOCADO COGNITIVO/AUDITIVO).					
NEUREDERM SERVICOS MEDICOS LTDA - Não Exclusivo					
Código	Descrição	Unid	Qtd	Vlr Estimado	Vlr Total
35472	EXAME P 300	un	1,0000	R\$ 450,00	R\$ 450,00
				Total:	R\$ 450,00
Contratado: NEUREDERM SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 24.055.312/0001-60.					
Prazo de vigência: 12 meses					
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.					

Carnaúba Dos Dantas/RN, Sexta-feira, 27 de Março de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:57BE26A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do
	(a)	(b)	(c) = (a) - (b)	Exercício
				(d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2026	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do
	(a)	(b)	(c) = (a) - (b)	Exercício
				(d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2026	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE		THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO		EDIMILSON DA SILVA DANTAS
###.616.404-##		###.079.144-##		###.380.084-##
Contadora		Prefeito		Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:64514C94

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2026 -	
Bimestre: 1/2026				
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)				
	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	
Receitas	(a)	(b)	(c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	

Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		0,00			0,00	
Despesas					Despesas		
	Dotação	Despesas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscritas em	Pagamento de	Saldo
	Atualizada	Empenhadas			Restos a Pagar	Restos a Pagar	
	(d)	(e)			não	(g)	
				Processados			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2025	2026				Saldo Atual	
	(i)	(j) = (Ib - (II f + II g))				(k) = (III i + III j)	
Valor (III)	0,00	0,00				0,00	

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO	EDIMILSON DA SILVA DANTAS
###.616.404-##	###.079.144-##	###.380.084-##
Contadora	Prefeito	Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:830FB649

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 -ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	37.240.504,53	47.383.300,00	48.287.260,62	49.208.466,66	50.147.247,11	51.103.937,26	52.078.878,79	53.072.419,88	54.084.915,37	55.116.726,86	56.168.222,86
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO	EDIMILSON DA SILVA DANTAS
###.616.404-##	###.079.144-##	###.380.084-##
Contadora	Prefeito	Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:96A2BA7A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 -ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	48.845.000,00	
Previsão Atualizada	51.086.000,00	
Receitas Realizadas	8.797.302,99	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	48.845.000,00	
Dotação Atualizada	49.236.000,00	
Despesas Empenhadas	11.975.133,86	
Despesas Liquidadas	6.589.007,70	
Despesas Pagas	6.560.637,73	
Superávit Orçamentário	2.208.295,29	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	11.975.133,86	
Despesas Liquidadas	6.589.007,70	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	38.673.539,29	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.056.539,29	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.141.973,29	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	0,00	1.004.212,82	0,00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	115.815,98	0,00	115.746,10	69,88
Poder Executivo	115.815,98	0,00	115.746,10	69,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	946.993,81	19.990,96	744.412,75	182.590,10
Poder Executivo	946.993,81	19.990,96	744.412,75	182.590,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.062.809,79	19.990,96	860.158,85	182.659,98

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	773.811,80	25,00	14,71
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	973.783,31	70,00	52,48
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	124.607,43	0,00	28,15
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	49.842,85	15,00	11,26
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.577.768,03	15,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	% Aplicado Até o Bimestre
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00	30,00

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO	EDIMILSON DA SILVA DANTAS
###.616.404-##	###.079.144-##	###.380.084-##
Contadora	Prefeito	Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:13D626D1

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS		PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				

Outros Aportes para o RPPS	0,00								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00								
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL								
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00								
Investimentos e Aplicações	0,00								
Outros Bens e Direitos	0,00								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS							
	ATUALIZADA	Até o Bimestre							
	(a)	(b)							
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)									
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00							
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00							
Ativo	0,00	0,00							
Inativo	0,00	0,00							
Pensionista	0,00	0,00							
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00							
Ativo	0,00	0,00							
Inativo	0,00	0,00							
Pensionista	0,00	0,00							
Receita Patrimonial	0,00	0,00							
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00							
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00							
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00							
Receita de Serviços	0,00	0,00							
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00							
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00							
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00							
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00							
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00							
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00							
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00							
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00							
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO				
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS			Até o Bimestre	PROCESSADOS		
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre					(f)	No Exercício
		(d)	(e)						
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00								
Recursos para Formação de Reserva	0,00								
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL							
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00								
Investimentos e Aplicações	0,00								
Outros Bens e Direitos	0,00								
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS									
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS							
	ATUALIZADA	Até o Bimestre							
	(a)	(b)							
Receitas Correntes	0,00	0,00							
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00							
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO				
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS			Até o Bimestre	PROCESSADOS		
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre					(f)	No Exercício
		(d)	(e)						
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL							
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00								
Investimentos e Aplicações	0,00								
Outros Bens e Direitos	0,00								
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS							

	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS		PROCESSADOS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE THALES	WATSON FARIAS DE AZEVEDO		EDIMILSON DA SILVA DANTAS		
###.616.404-##	###.079.144-##		###.380.084-##		
Contadora	Prefeito		Controlador		

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:72407707

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2026
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	47.383.300,00	7.112.654,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	966.640,00	423.357,14
IPTU	65.790,00	1.541,64
ISS	417.000,00	366.175,26
ITBI	15.650,00	2.645,00
IRRF	403.300,00	30.454,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.900,00	22.540,37
Receitas de Contribuições	73.500,00	13.015,76
Receita Patrimonial	348.197,00	79.505,99
Aplicações Financeiras (II)	346.897,00	79.505,99
Outras Receitas Patrimoniais	1.300,00	0,00
Transferências Correntes	45.903.963,00	6.591.925,95
Cota-Parte do FPM	22.372.793,00	3.047.267,58
Cota-Parte do ICMS	4.240.000,00	832.052,15
Cota-Parte do IPVA	62.528,00	3.981,65
Cota-Parte do ITR	904,00	64,25
Transferências da LC 61/1989	6.028,00	3.471,76
Transferências do FUNDEB	8.769.500,00	1.966.060,13
Outras Transferências Correntes	10.452.210,00	739.028,43
Demais Receitas Correntes	91.000,00	4.850,07
Outras Receitas Financeiras(III)	40.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	51.000,00	4.850,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	46.996.403,00	7.033.148,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.702.700,00	1.684.648,08
Operações de Crédito (VIII)	2.241.000,00	391.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.461.700,00	1.293.648,08
Convênios	1.425.700,00	848.148,08
Outras Transferências de Capital	36.000,00	445.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.461.700,00	1.293.648,08
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	48.458.103,00	8.326.797,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	48.458.103,00	8.326.797,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2026	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
--------------------	---------	---------------------	--------------------------------

	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	35.029.800,00	10.457.926,04	5.376.721,78	5.348.351,82	72.811,40	430.521,60	430.521,60
Pessoal e Encargos Sociais	15.911.610,00	4.722.283,52	2.344.301,89	2.344.298,89	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	66.000,00	26.850,27	19.647,33	15.393,26	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.052.190,00	5.708.792,25	3.012.772,56	2.988.659,67	72.811,40	430.521,60	430.521,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	34.963.800,00	10.431.075,77	5.357.074,45	5.332.958,56	72.811,40	430.521,60	430.521,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.906.200,00	1.517.207,82	1.212.285,92	1.212.285,91	42.934,70	313.891,15	313.891,15
Investimentos	13.476.200,00	1.346.976,81	1.129.466,78	1.129.466,77	42.934,70	313.891,15	313.891,15
Inversões Financeiras	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	280.000,00	170.231,01	82.819,14	82.819,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	13.626.200,00	1.346.976,81	1.129.466,78	1.129.466,77	42.934,70	313.891,15	313.891,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	48.890.000,00	11.778.052,58	6.486.541,23	6.462.425,33	115.746,10	744.412,75	744.412,75
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	48.890.000,00	11.778.052,58	6.486.541,23	6.462.425,33	115.746,10	744.412,75	744.412,75
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	1.004.212,82						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIla - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	1.004.212,82						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	79.505,99	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	19.647,33	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.064.071,48	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)]	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-59.858,66	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO	EDIMILSON DA SILVA DANTAS
###.616.404-##	###.079.144-##	###.380.084-##
Contadora	Prefeito	Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:8C03F4E5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 -ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento	Exercício: 2026

do Ensino		
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	901.740,00	400.816,77
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	65.790,00	1.541,64
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.650,00	2.645,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	417.000,00	366.175,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	403.300,00	30.454,87
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.682.333,00	4.858.272,32
2.1- Cota-Parte FPM	22.372.793,00	3.809.084,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.262.793,00	3.809.084,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	1.110.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.240.000,00	1.040.065,14
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.028,00	4.339,68
2.4- Cota-Parte ITR	904,00	80,30
2.5- Cota-Parte IPVA	62.528,00	4.702,78
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.584.073,00	5.259.089,09
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.114.466,60	971.434,93
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.781.551,65	343.117,81
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.822.500,00	1.975.018,70
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.383.000,00	1.382.539,06
6.1.1- Principal	6.331.000,00	1.373.580,49
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	52.000,00	8.958,57
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	89.500,00	30.478,00
6.2.1- Principal	88.500,00	30.478,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.169.000,00	442.618,95
6.3.1- Principal	2.169.000,00	442.618,95
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	181.000,00	119.382,69
6.4.1- Principal	181.000,00	119.382,69
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.216.533,40	402.145,56
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		1.975.018,70

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.823.000,00	1.920.006,91	1.556.993,37	1.551.597,37	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.460.000,00	1.167.600,00	973.783,31	973.783,31	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.080.000,00	120.000,00	57.751,94	57.751,94	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.380.000,00	1.047.600,00	916.031,37	916.031,37	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.363.000,00	752.406,91	583.210,06	577.814,06	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.561.000,00	281.111,53	256.000,62	256.000,62	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.802.000,00	471.295,38	327.209,44	321.813,44	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)”. (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)² *
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.920.006,91	1.556.993,37	1.551.597,37	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.597.856,94	1.366.952,35	1.366.952,35	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	278.949,97	190.041,02	184.645,02	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.167.600,00	973.783,31	973.783,31	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	149.718,34	124.607,43	124.607,43	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	49.842,85	49.842,85	49.842,85	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.298.945,21	973.783,31	973.783,31	52,48
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	222.725,86	124.607,43	124.607,43	28,15
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	66.392,84	49.842,85	49.842,85	11,26

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR APLICADO AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	197.501,87	418.025,33	418.025,33	220.523,46	21,17

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VL.R. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	873.232,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.557.000,00	127.295,08	22.900,33	22.900,33	0,00	
20.1- Educação Infantil	452.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	1.294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

20.4- Educação Especial	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	1.625.000,00	127.295,08	22.900,33	22.900,33	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.350.000,00	2.047.301,99	1.579.893,70	1.574.497,70	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.113.000,00	401.111,53	313.752,56	313.752,56	0,00	
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	3.113.000,00	401.111,53	313.752,56	313.752,56	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.237.000,00	1.646.190,46	1.266.141,14	1.260.745,14	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				22.900,33
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				971.434,93
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				220.523,46
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)				0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴				0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))				0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				773.811,80
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ⁵ *				
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.314.772,27			773.811,80
				14,71

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	39.851,40	39.851,40	39.851,40	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	39.851,40	39.851,40	39.851,40	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.473.000,00	927.454,11
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.173.000,00	136.666,97
31.1.1- Salário-Educação	582.000,00	117.784,88
31.1.2- PDDE	2.000,00	0,12
31.1.3- PNAE	202.000,00	18.014,37
31.1.4 - PNATE	91.000,00	3,06
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	296.000,00	864,54
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	790.787,14
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.529.000,00	108.111,22	30.623,60	30.623,60	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000,00	2.404,46	795,86	795,86	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.188.000,00	104.327,96	29.827,74	29.827,74	0,00

32.3- ENSINO MÉDIO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	61.000,00	1.378,80	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.909.000,00	2.155.413,21	1.610.517,30	1.605.121,30	0,00
33.1- Despesas Correntes	11.584.000,00	1.974.177,17	1.429.281,26	1.423.885,26	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	6.464.000,00	1.254.800,00	987.271,41	987.271,41	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.117.000,00	719.377,17	442.009,85	436.613,85	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.328.000,00	181.236,04	181.236,04	181.236,04	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.328.000,00	181.236,04	181.236,04	181.236,04	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)				SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	237.832,94				27.533,55
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.975.018,70				117.784,88
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.591.448,77				24.198,17
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	621.402,87				121.120,26
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	205.691,26				1.131,01
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	15.115,44				0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	811.978,69				122.251,27
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores					
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).					
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.					

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO	EDIMILSON DA SILVA DANTAS
###.616.404-##	###.079.144-##	###.380.084-##
Contadora	Prefeito	Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:FFDD52C5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2026 -	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	2.241.000,00	391.000,00	1.850.000,00
Despesas	Dotação	Despesas	Saldo não
	Atualizada	Empenhadas	Executado
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.916.200,00	1.624.082,82	12.292.117,18
Investimentos	13.376.200,00	1.393.851,81	11.982.348,19
Inversões Financeiras	150.000,00	0,00	150.000,00
Amortização da Dívida	390.000,00	230.231,01	159.768,99
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.916.200,00	1.624.082,82	12.292.117,18
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	(d - a)	(e - b)	(f - c)
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	13.916.200,00	1.624.082,82	12.292.117,18
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			
MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO	EDIMILSON DA SILVA DANTAS	
###.616.404-##	###.079.144-##	###.380.084-##	
Contadora	Prefeito	Controlador	

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:755C54E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 1º BIM. 2026 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.972.563,00	47.972.563,00	8.045.599,42	16,77	8.045.599,42	16,77	39.926.963,58
RECEITAS CORRENTES	43.472.026,00	43.472.026,00	8.045.599,42	18,51	8.045.599,42	18,51	35.426.426,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.845.751,00	1.845.751,00	340.528,09	18,45	340.528,09	18,45	1.505.222,91
Impostos	1.798.654,00	1.798.654,00	335.937,56	18,68	335.937,56	18,68	1.462.716,44
Taxas	32.097,00	32.097,00	4.590,53	14,30	4.590,53	14,30	27.506,47
Contribuição de Melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.116.600,00	2.116.600,00	216.948,93	10,25	216.948,93	10,25	1.899.651,07
Contribuições Sociais	1.973.600,00	1.973.600,00	183.009,98	9,27	183.009,98	9,27	1.790.590,02
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	143.000,00	143.000,00	33.938,95	23,73	33.938,95	23,73	109.061,05
RECEITA PATRIMONIAL	683.300,00	683.300,00	178.599,10	26,14	178.599,10	26,14	504.700,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	683.300,00	683.300,00	178.599,10	26,14	178.599,10	26,14	504.700,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.162.931,00	38.162.931,00	5.277.921,86	13,83	5.277.921,86	13,83	32.885.009,14
Transferências da União e de suas Entidades	27.947.786,00	27.947.786,00	3.757.156,89	13,44	3.757.156,89	13,44	24.190.629,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.488.145,00	3.488.145,00	368.887,49	10,58	368.887,49	10,58	3.119.257,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.715.000,00	6.715.000,00	1.151.877,48	17,15	1.151.877,48	17,15	5.563.122,52

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	623.444,00	623.444,00	2.031.601,44	325,87	2.031.601,44	325,87	-1.408.157,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	37.444,00	37.444,00	4.459,26	11,91	4.459,26	11,91	32.984,74
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	586.000,00	586.000,00	2.027.142,18	345,93	2.027.142,18	345,93	-1.441.142,18

RECEITAS DE CAPITAL	4.500.537,00	4.500.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.537,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Alienação de Bens Móveis	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.195.537,00	4.195.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.195.537,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.345.537,00	3.345.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.345.537,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.880.900,00	4.880.900,00	651.832,87	13,35	651.832,87	13,35	4.229.067,13
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.853.463,00	52.853.463,00	8.697.432,29	16,46	8.697.432,29	16,46	44.156.030,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	52.853.463,00	52.853.463,00	8.697.432,29	16,46	8.697.432,29	16,46	44.156.030,71
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	52.853.463,00	52.853.463,00	8.697.432,29	16,46	8.697.432,29	16,46	44.156.030,71
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	1.037.693,58	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	1.037.693,58	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS	SALDO	
	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS			No Bimestre	Até o Bimestre	PAGAS ATÉ O		SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.206.463,00	50.244.156,58	6.585.954,24	6.585.954,24	43.658.202,34	4.893.812,55	4.893.812,55	4.125.750,26	45.350.344,03	
DESPESAS CORRENTES	38.235.755,00	38.928.448,58	6.384.790,29	6.384.790,29	32.543.658,29	4.692.648,60	4.692.648,60	3.924.586,31	34.235.799,98	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.877.208,00	17.877.072,92	3.752.672,55	3.752.672,55	14.124.400,37	2.781.429,09	2.781.429,09	2.068.969,30	15.095.643,83	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.278.547,00	21.015.375,66	2.632.117,74	2.632.117,74	18.383.257,92	1.911.219,51	1.911.219,51	1.855.617,01	19.104.156,15	
DESPESAS DE CAPITAL	7.802.376,00	8.340.087,48	201.163,95	201.163,95	8.138.923,53	201.163,95	201.163,95	201.163,95	8.138.923,53	
INVESTIMENTOS	6.847.376,00	7.192.376,00	0,00	0,00	7.192.376,00	0,00	0,00	0,00	7.192.376,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	855.000,00	1.047.711,48	201.163,95	201.163,95	846.547,53	201.163,95	201.163,95	201.163,95	846.547,53	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.168.332,00	2.975.620,52	0,00	0,00	2.975.620,52	0,00	0,00	0,00	2.975.620,52	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.647.000,00	3.647.000,00	614.547,09	614.547,09	3.032.452,91	294.388,36	294.388,36	294.388,36	3.352.611,64	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.853.463,00	53.891.156,58	7.200.501,33	7.200.501,33	46.690.655,25	5.188.200,91	5.188.200,91	4.420.138,62	48.702.955,67	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	52.853.463,00	53.891.156,58	7.200.501,33	7.200.501,33	46.690.655,25	5.188.200,91	5.188.200,91	4.420.138,62	48.702.955,67	
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	1.496.930,96	-----	-----	3.509.231,38	4.277.293,67	-----	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	52.853.463,00	53.891.156,58	7.200.501,33	8.697.432,29	45.193.724,29	5.188.200,91	8.697.432,29	8.697.432,29	48.702.955,67	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.880.900,00	4.880.900,00	651.832,87	13,35	651.832,87	13,35	4.229.067,13
RECEITAS CORRENTES	4.880.900,00	4.880.900,00	651.832,87	13,35	651.832,87	13,35	4.229.067,13
CONTRIBUIÇÕES	4.880.900,00	4.880.900,00	651.832,87	13,35	651.832,87	13,35	4.229.067,13
Contribuições Sociais	4.880.900,00	4.880.900,00	651.832,87	13,35	651.832,87	13,35	4.229.067,13

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS			PAGAS ATÉ O	SALDO		
	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre		BIMESTRE		(i) = (e-h)	
				(f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre	(j)	
							(h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.647.000,00	3.647.000,00	614.547,09	614.547,09	3.032.452,91	294.388,36	294.388,36	294.388,36	3.352.611,64
DESPESAS CORRENTES	3.647.000,00	3.647.000,00	614.547,09	614.547,09	3.032.452,91	294.388,36	294.388,36	294.388,36	3.352.611,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.582.000,00	3.582.000,00	614.547,09	614.547,09	2.967.452,91	294.388,36	294.388,36	294.388,36	3.287.611,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (1646-8375-053). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 08:13.									

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA	CARLOS HENRIQUE ALVES REGO	José Crístiêlio de Aquino	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Prefeita Municipal	Sec.Municipal de Finanças e Orçamento	Controlador	Contador
CPF:107.250.674-20	Portaria nº 002/2021		CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:3EBBF9B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 1º BIM. 2026 - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Prefeitura Municipal de Coronel								
João Pessoa								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro								
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.656.057,29	2.793.300,79	4.235.185,71	3.177.171,76	3.779.962,40	2.806.631,68	3.169.848,44	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	136.460,44	123.325,44	126.249,21	135.996,41	134.012,63	168.190,06	131.971,67	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	22.471,42	24.843,39	27.256,85	37.888,18	32.738,18	65.783,35	34.327,51	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	
IRRF	113.295,09	98.119,87	98.753,83	97.760,17	100.979,03	102.343,66	96.775,19	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	693,93	362,18	238,53	348,06	295,42	63,05	168,97	
Contribuições	145.234,47	148.227,62	153.467,72	117.909,22	117.203,78	115.955,66	108.053,37	
Receita Patrimonial	48.905,49	63.824,80	64.480,41	65.094,63	76.526,23	74.316,89	77.253,06	
Rendimentos de Aplicação Financeira	48.905,49	63.824,80	64.480,41	65.094,63	76.526,23	74.316,89	77.253,06	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.319.528,45	2.452.351,31	2.800.478,17	2.841.456,35	3.086.103,46	2.425.286,34	2.830.321,06	
Cota-Parte do FPM	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	
Cota-Parte do ICMS	166.130,85	198.714,53	184.130,18	179.905,30	212.886,19	195.952,10	193.073,56	
Cota-Parte do IPVA	22.163,61	16.495,99	20.286,96	17.308,05	16.574,97	18.791,93	15.726,07	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	6,70	0,00	24,05	109,33	
Transferências da LC 61/1989	854,48	802,27	779,41	887,32	761,29	840,93	891,79	
Transferências do FUNDEB	446.426,45	555.038,85	535.839,43	603.392,71	442.989,38	476.140,22	493.711,64	
Outras Transferências Correntes	362.967,69	338.953,12	347.088,85	281.134,12	564.259,55	309.063,75	319.096,02	
Outras Receitas Correntes	5.928,44	5.571,62	1.090.510,20	16.715,15	366.116,30	22.882,73	22.249,28	
DEDUÇÕES (II)	459.438,37	485.011,35	1.638.889,17	545.795,20	771.528,69	501.251,35	431.598,43	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	133.608,22	141.085,07	139.482,20	104.277,87	103.851,90	106.954,41	93.646,75	
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciais	5.571,62	5.571,62	1.085.137,58	16.358,33	363.529,85	19.662,83	19.662,83	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	18.231,75	26.682,85	30.759,49	33.773,16	42.166,79	46.617,69	46.305,04	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	302.026,78	311.671,81	383.509,90	391.385,84	261.980,15	328.016,42	271.983,81	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.196.618,92	2.308.289,44	2.596.296,54	2.631.376,56	3.008.433,71	2.305.380,33	2.738.250,01	
(-) Transferências obrigatórias da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

relativas às emendas individuais (art. 166-A, §							
1º, da CF) (IV)							

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA							
PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	2.196.618,92	2.308.289,44	2.596.296,54	2.631.376,56	3.008.433,71	2.305.380,33	2.738.250,01
ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)							
(-) Transferências obrigatórias da União							
relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
da CF) (VI)							
(-) Transferências da União relativas à							
remuneração dos agentes comunitários de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)							
(VII)							
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VIII)							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA							
PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	2.196.618,92	2.308.289,44	2.596.296,54	2.631.376,56	3.008.433,71	2.305.380,33	2.738.250,01
COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)							

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2026
RECEITAS CORRENTES (I)	3.916.985,54	3.042.086,23	4.547.624,05	5.161.745,55	3.733.510,81	43.020.110,25	48.453.526,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	148.107,84	137.567,70	175.808,81	200.404,50	140.123,59	1.758.218,30	1.845.751,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.654,00
ISS	36.456,76	30.566,14	39.953,55	32.032,05	26.282,54	410.599,92	445.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.600,00	3.500,00	12.000,00
IRRF	111.354,41	106.950,89	135.664,67	164.402,28	110.420,69	1.336.819,78	1.302.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de							
Melhoria	296,67	50,67	190,59	2.770,17	1.820,36	7.298,60	54.597,00
Contribuições	93.746,66	108.522,55	164.375,72	104.678,23	112.270,70	1.489.645,70	2.116.600,00
Receita Patrimonial	88.501,19	70.987,34	81.624,26	90.667,58	87.931,52	890.113,40	683.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	88.501,19	70.987,34	81.624,26	90.667,58	87.931,52	890.113,40	683.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências Correntes	3.562.380,27	2.703.116,18	4.059.252,17	2.769.981,03	3.357.597,77	35.207.852,56	43.144.431,00
Cota-Parte do FPM	1.212.369,39	1.648.021,87	2.653.929,31	1.687.451,88	2.121.632,54	20.538.730,49	23.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	229.595,13	190.859,83	213.760,62	236.017,95	180.381,81	2.381.408,05	3.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	12.732,40	5.162,84	7.731,69	10.077,77	11.164,52	174.216,80	195.000,00
Cota-Parte do ITR	665,19	5,80	20,28	0,00	6,28	837,63	2.500,00
Transferências da LC 61/1989	855,24	845,27	1.023,88	757,58	795,00	10.094,46	10.000,00
Transferências do FUNDEB	568.109,78	557.526,76	685.414,57	564.233,99	653.297,82	6.582.121,60	7.585.000,00
Outras Transferências Correntes	1.538.053,14	300.693,81	497.371,82	271.441,86	390.319,80	5.520.443,53	8.351.931,00
Outras Receitas Correntes	24.249,58	21.892,46	66.563,09	1.996.014,21	35.587,23	3.674.280,29	623.444,00
DEDUÇÕES (II)	455.277,15	527.214,35	652.419,46	2.526.902,77	648.272,49	9.643.598,78	7.732.100,00
Contrib. do Servidor para o Plano de							
Previdência	93.713,83	94.984,31	149.447,68	87.550,99	95.425,32	1.344.028,55	1.968.600,00
Compensação Financ. entre Regimes							
Previdência	19.662,83	19.662,83	39.325,66	1.993.784,58	33.357,60	3.621.288,16	500.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos							
Previdenciários	50.657,10	43.588,16	47.107,29	58.706,23	56.693,60	501.289,15	282.000,00
Dedução de Receita para Formação do							
FUNDEB	291.243,39	368.979,05	416.538,83	386.860,97	462.795,97	4.176.992,92	4.981.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.461.708,39	2.514.871,88	3.895.204,59	2.634.842,78	3.085.238,32	33.376.511,47	40.721.426,00
(-) Transferências obrigatórias da União							
relativas às emendas individuais (art. 166-A, §	0,00	0,00	0,00	27.696,56	28.983,24	56.679,80	850.082,00

1º, da CF) (IV)							
-----------------	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2026
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA							
PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	3.461.708,39	2.514.871,88	3.895.204,59	2.607.146,22	3.056.255,08	33.319.831,67	39.871.344,00
ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)							
(-) Transferências obrigatórias da União							
relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
da CF) (VI)							
(-) Transferências da União relativas à							
remuneração dos agentes comunitários de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)							
(VII)							
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VIII)							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA							
PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	3.461.708,39	2.514.871,88	3.895.204,59	2.607.146,22	3.056.255,08	33.319.831,67	39.871.344,00
COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)							
FONTE: Sistema e-Pública (1273-4007-999). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2026 e hora							
de emissão: 08:10.							

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA	CARLOS HENRIQUE ALVES REGO	JOSÉ CRISTIELLO DE AQUINO	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Prefeita Municipal	Sec.Municipal De Finanças E Orçamento	Controlador	Contador
CPF:107.250.674-20	Portaria nº 002/2021		CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:C4B26CB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 1º BIM. 2026 - ANEXO IV - DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)		Em Reais
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre
		(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.456.951,47	2.685.949,06
Receita de Contribuições dos Segurados	600.000,00	23.063,98
Ativo	600.000,00	23.063,98
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.074.951,47	520.343,07
Ativo	4.074.951,47	520.343,07
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	282.000,00	115.399,83
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	282.000,00	115.399,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	500.000,00	2.027.142,18
Compensação Financeira entre os regimes	500.000,00	2.027.142,18
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	5.456.951,47	2.685.949,06

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	791.939,91	791.939,91	791.939,91
Aposentadorias	0,00	698.062,25	698.062,25	698.062,25
Pensões por Morte	0,00	93.877,66	93.877,66	93.877,66
Outras Despesas Previdenciárias	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	10.000,00	791.939,91	791.939,91	791.939,91
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	5.446.951,47	1.894.009,15	1.894.009,15	1.894.009,15
(VI) = (IV - V)²				

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	5.737.420,03 D
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	312.549,59	39.079,94
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	312.549,59	39.079,94

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	304.000,00	75.707,85	24.711,57	23.174,07
Pessoal e Encargos Sociais	131.500,00	24.175,00	24.175,00	22.637,50
Demais Despesas Correntes	172.500,00	51.532,85	536,57	536,57
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	8.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+ XIV)	312.500,00	75.707,85	24.711,57	23.174,07
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	49,59	-36.627,91	14.368,37	15.905,87

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		-75.400,67
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		370.720,28
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre
		(b)
Contribuições dos Servidores	1.861.998,94	252.322,19
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	1.861.998,94	252.322,19

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	1.861.998,94	252.322,19	252.322,19	252.322,19
FONTE: Sistema e-Pública (1829-9574-935). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 08:15.				
Nota:				
¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.				
² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).				

ANGRA DE ALMEIDA GAMA SATURNO	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Presidente	Contador
CPF:053.357.684-95	CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:03391F6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 1º BIM. 2026 - ANEXO VI - DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	42.578.424,94	5.972.369,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.845.751,00	340.528,09
IPTU	31.654,00	0,00
ISS	445.000,00	58.314,59
ITBI	12.000,00	2.800,00
IRRF	1.302.500,00	274.822,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.597,00	4.590,53
Contribuições	2.004.998,94	286.261,14
Receita Patrimonial	401.300,00	63.199,27
Aplicações Financeiras (II)	401.300,00	63.199,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	38.162.931,00	5.277.921,86
Cota-Parte do FPM	19.500.000,00	3.047.267,58
Cota-Parte do ICMS	2.560.000,00	333.119,86
Cota-Parte do IPVA	156.000,00	16.993,84
Cota-Parte do ITR	2.000,00	5,03
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	1.242,08
Transferências do FUNDEB	7.585.000,00	1.217.531,81
Outras Transferências Correntes	8.351.931,00	661.761,66
Demais Receitas Correntes	163.444,00	4.459,26
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	163.444,00	4.459,26
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	42.177.124,94	5.909.170,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.492.501,06	2.609.662,84
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	282.000,00	115.399,83
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.500.537,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	150.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	125.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00

Outras Alienações de Bens	125.000,00	0,00
Transferência de Capital	4.195.537,00	0,00
Convênios	2.300.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.895.537,00	0,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	30.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.350.537,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	52.020.163,00	8.518.833,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	46.527.661,94	5.909.170,35

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	37.409.448,58	6.131.689,62	4.170.385,48	3.403.860,69	1.196.782,98	332.737,29	330.737,29
Pessoal e Encargos Sociais	16.465.572,92	3.551.104,73	2.259.702,54	1.548.780,25	795.266,62	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.907.875,66	2.580.584,89	1.910.682,94	1.855.080,44	401.516,36	332.737,29	330.737,29
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	20.907.875,66	2.580.584,89	1.910.682,94	1.855.080,44	401.516,36	332.737,29	330.737,29

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	37.373.448,58	6.131.689,62	4.170.385,48	3.403.860,69	1.196.782,98	332.737,29	330.737,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.166.000,00	867.647,76	816.651,48	815.113,98	312.283,60	10.196,45	10.196,45
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.138.876,00	169.045,37	169.045,37	169.045,37	13.568,02	18.130,11	18.130,11
Investimentos	7.183.876,00	0,00	0,00	0,00	13.568,02	18.130,11	18.130,11
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	855.000,00	169.045,37	169.045,37	169.045,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.283.876,00	0,00	0,00	0,00	13.568,02	18.130,11	18.130,11

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.975.620,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	192.711,48	32.118,58	32.118,58	32.118,58	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	52.807.445,10	6.999.337,38	4.987.036,96	4.218.974,67	1.522.634,60	361.063,85	359.063,85
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	47.632.945,10	6.131.689,62	4.170.385,48	3.403.860,69	1.210.351,00	350.867,40	348.867,40
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							2.418.160,07
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]							946.091,26

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2026
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	63.199,27
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.009.290,53

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	9.253.103,04	9.084.057,67
DEDUÇÕES (XL)	2.145.077,50	3.946.880,44
Disponibilidade de Caixa	2.145.077,50	2.983.322,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.138.789,06	4.989.727,31
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	812.684,11	814.684,11
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.181.027,45	1.191.720,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	963.557,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	7.108.025,54	5.137.177,23
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.970.848,31

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	2.000,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	1.972.848,31
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.909.649,04
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.037.693,58
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.037.693,58
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1410-1528-105). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 08:15.	

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA	CARLOS HENRIQUE ALVES REGO	JOSÉ CRISTÍELIO DE AQUINO	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Prefeita Municipal	Sec.Municipal De Finanças E Orçamento	Controlador	Contador
CPF:107.250.674-20	Portaria nº 002/2021		CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:6D1CD81E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 1º BIM. 2026 - ANEXO VIII - DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.791.154,00	335.937,56
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	31.654,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	12.000,00	2.800,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	445.000,00	58.314,59
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.302.500,00	274.822,97
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.207.500,00	4.248.285,33
2.1-Cota Parte FPM	23.900.000,00	3.809.084,42
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.000.000,00	3.809.084,42
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.900.000,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	3.100.000,00	416.399,76
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	1.552,58
2.4-Cota-Parte ITR	2.500,00	6,28
2.5-Cota-Parte IPVA	195.000,00	21.242,29
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.998.654,00	4.584.222,89
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	4.981.500,00	849.656,94
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.188.163,50	296.398,66
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.535.000,00	1.224.707,44
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.740.000,00	1.159.053,11
6.1.1-Principal	6.715.000,00	1.151.877,48
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	25.000,00	7.175,63

6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	32.509,87
6.2.1-Principal	0,00	32.509,87
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	725.000,00	33.144,46
6.3.1-Principal	725.000,00	33.144,46
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	70.000,00	0,00
6.4.1-Principal	70.000,00	0,00
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.733.500,00	302.220,54
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.224.707,44	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.875.000,00	1.310.826,57	1.084.057,94	727.431,75	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.992.000,00	1.293.493,52	1.066.724,89	726.901,32	0,00
10.1.1-Educação Infantil	500.000,00	201.767,38	166.467,90	129.836,86	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	5.370.000,00	1.070.203,72	882.417,94	584.788,09	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	122.000,00	21.522,42	17.839,05	12.276,37	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	1.883.000,00	17.333,05	17.333,05	530,43	0,00

10.2.1-Educação Infantil	953.000,00	16.600,00	16.600,00	0,00	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	878.000,00	733,05	733,05	530,43	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.310.826,57	1.084.057,94	727.431,75	0,00	0,00	0,00
11.1-Total das Despesas custeadas com	1.294.226,57	1.067.457,94	727.431,75	0,00	0,00	0,00

FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	16.600,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.293.493,52	1.066.724,89	726.901,32	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	16.600,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			857.295,21	1.066.724,89	1.066.724,89	87,10
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	16.600,00	16.600,00	50,08
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			4.971,67	0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APLICADO NÃO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		122.470,74	-86.119,13	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	DE NO	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL(x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.290.500,00	339.045,43	324.464,40	283.346,17	0,00	
20.1-Educação Infantil	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2-Ensino Fundamental	4.015.500,00	339.045,43	324.464,40	283.346,17	0,00	
20.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					324.464,40	
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					849.656,94	
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00	

26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4			0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(a)5			0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)			1.174.121,34
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.146.055,72	1.174.121,34	25,61

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) – (ae) – (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	682.814,68	604.093,93	602.093,93	0,00	80.720,75
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	275.425,85	198.624,62	196.624,62	0,00	78.801,23
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	391.901,29	391.901,29	391.901,29	0,00	0,00
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	15.487,54	13.568,02	13.568,02	0,00	1.919,52

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.594.500,00	142.735,46
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.015.210,00	118.262,77
31.1.1-Salário-Educação	550.000,00	100.686,43
31.1.2-PDDE	34.000,00	0,00
31.1.3-PNAE	195.210,00	17.206,39
31.1.4-PNATE	70.000,00	17,41
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	166.000,00	352,54
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.140.145,00	12.263,29
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-RECEITAS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	439.145,00	12.209,40

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.959.855,00	62.070,59	19.789,65	19.789,65	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	1.807.855,00	62.070,59	19.789,65	19.789,65	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.125.355,00	1.711.942,59	1.428.311,99	1.030.567,57	0,00
33.1-Despesas Correntes	12.806.355,00	1.711.942,59	1.428.311,99	1.030.567,57	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	8.174.000,00	1.424.826,31	1.187.676,65	790.202,39	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	4.632.355,00	287.116,28	240.635,34	240.365,18	0,00
33.2-Despesas de Capital	1.199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	1.199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025				521.991,09	33.948,94
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				1.224.707,44	100.686,43
36-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				1.091.626,06	31.757,10
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				655.072,47	102.878,27
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
39-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00

40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	655.072,47	102.878,27
FONTE: Sistema e-Pública (1366-3146-217). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 08:17.		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas. 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM	CARLOS HENRIQUE ALVES REGO
Prefeita Municipal	Contador	Sec.Municipal De Finanças E Orçamento
CPF:107.250.674-20	CRC/RN-3.476-O	Portaria nº 002/2021
JOSÉ CRISTIELLO DE AQUINO		
Controlador		

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:7A95619B

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o	%
		(a)	Bimestre (b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.791.154,00	1.791.154,00	335.937,56	18,76
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	31.654,00	31.654,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.000,00	12.000,00	2.800,00	23,33
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	445.000,00	445.000,00	58.314,59	13,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.302.500,00	1.302.500,00	274.822,97	21,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.307.500,00	25.307.500,00	4.248.285,33	16,79
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	3.809.084,42	17,31
Cota-Parte ITR	2.500,00	2.500,00	6,28	0,25
Cota-Parte IPVA	195.000,00	195.000,00	21.242,29	10,89
Cota-Parte ICMS	3.100.000,00	3.100.000,00	416.399,76	13,43
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.552,58	15,53
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.098.654,00	27.098.654,00	4.584.222,89	16,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	361.500,00	311.364,92	38.367,02	12,32	38.367,02	12,32	21.303,30	6,84
Despesas Correntes	361.500,00	311.364,92	38.367,02	12,32	38.367,02	12,32	21.303,30	6,84
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.078.050,00	6.078.050,00	872.303,03	14,35	791.068,74	13,02	695.897,90	11,45
Despesas Correntes	5.958.050,00	5.958.050,00	872.303,03	14,64	791.068,74	13,28	695.897,90	11,68
Despesas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	217.000,00	217.000,00	26.830,67	12,36	24.861,19	11,46	19.426,17	8,95
Despesas Correntes	217.000,00	217.000,00	26.830,67	12,36	24.861,19	11,46	19.426,17	8,95
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	472.713,00	445.713,00	45.269,43	10,16	45.269,43	10,16	33.071,90	7,42
Despesas Correntes	367.036,00	367.036,00	45.269,43	12,33	45.269,43	12,33	33.071,90	9,01
Despesas de Capital	105.677,00	78.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.198.763,00	7.121.627,92	982.770,15	13,80	899.566,38	12,63	769.699,27	10,81

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	982.770,15	899.566,38	769.699,27
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	982.770,15	899.566,38	769.699,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		687.633,43	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	-----	211.932,95	82.065,84
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	19,62	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2026	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPND Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Inscritos no sem Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	687.633,43	899.566,38	211.932,95	2.948.160,57	0,00	2.736.227,62	-----	0,00	-----	211.932,95
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483.983,22	136.374,90	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563.811,86	3.330,51	186.693,22	-186.693,22
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.942,47	0,00	55.138,99	-55.138,99
Empenhos de 2022 anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611.430,69	0,00	45.256,09	-45.256,09
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										287.088,30
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										287.088,30

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV)	287.088,30	0,00	0,00	0,00	287.088,30
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	287.088,30	0,00	0,00	0,00	287.088,30

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.624.513,00	6.624.513,00	399.590,81	6,03
Proveniente da União	6.104.513,00	6.104.513,00	399.590,81	6,55
Proveniente dos Estados	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.639.513,00	6.639.513,00	399.590,81	6,02

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.325.980,00	5.290.808,66	496.854,74	9,39	417.706,02	7,89	376.176,80	7,11
Despesas Correntes	3.443.814,00	4.436.642,66	496.854,74	11,20	417.706,02	9,41	376.176,80	8,48
Despesas de Capital	882.166,00	854.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.140.283,00	2.140.283,00	51.659,15	2,41	51.659,15	2,41	50.153,15	2,34
Despesas Correntes	1.621.250,00	1.621.250,00	51.659,15	3,19	51.659,15	3,19	50.153,15	3,09
Despesas de Capital	519.033,00	519.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	168.250,00	168.250,00	5.130,24	3,05	5.130,24	3,05	5.130,24	3,05
Despesas Correntes	168.250,00	168.250,00	5.130,24	3,05	5.130,24	3,05	5.130,24	3,05
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	61.000,00	61.000,00	5.666,00	9,29	5.666,00	9,29	3.454,78	5,66
Despesas Correntes	61.000,00	61.000,00	5.666,00	9,29	5.666,00	9,29	3.454,78	5,66
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	94.000,00	94.000,00	13.702,27	14,58	12.650,23	13,46	9.389,99	9,99
Despesas Correntes	94.000,00	94.000,00	13.702,27	14,58	12.650,23	13,46	9.389,99	9,99
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.789.513,00	7.754.341,66	573.012,40	7,39	492.811,64	6,36	444.304,96	5,73
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.687.480,00	5.602.173,58	535.221,76	9,55	456.073,04	8,14	397.480,10	7,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.218.333,00	8.218.333,00	923.962,18	11,24	842.727,89	10,25	746.051,05	9,08
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	230.250,00	230.250,00	5.130,24	2,23	5.130,24	2,23	5.130,24	2,23
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	68.500,00	68.500,00	5.666,00	8,27	5.666,00	8,27	3.454,78	5,04

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	311.000,00	311.000,00	40.532,94	13,03	37.511,42	12,06	28.816,16	9,27
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	472.713,00	445.713,00	45.269,43	10,16	45.269,43	10,16	33.071,90	7,42
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.988.276,00	14.875.969,58	1.555.782,55	10,46	1.392.378,02	9,36	1.214.004,23	8,16
FONTE: Sistema e-Pública (2287-3707-265). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 08:17.								
Notas:								
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.								

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA	CARLOS HENRIQUE ALVES REGO	JOSÉ CRISTÍLIO DE AQUINO	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL	Sec.Municipal de Finanças e Orçamento	Controlador	CONTADOR
CPF:107.250.674-20	Portaria nº 002/2021		CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:6A4FC683

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 1º BIM. 2026 - ANEXO XIV - DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	52.853.463,00
Previsão Atualizada	52.853.463,00
Receitas Realizadas	8.697.432,29
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	1.037.693,58
DESPESAS	
Dotação Inicial	52.853.463,00
Créditos Adicionais	1.037.693,58
Dotação Atualizada	53.891.156,58
Despesas Empenhadas	7.200.501,33
Despesas Liquidadas	5.188.200,91
Despesas Pagas	4.420.138,62
Superávit Orçamentário	3.509.231,38
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.200.501,33
Despesas Liquidadas	5.188.200,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.376.511,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.319.831,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.319.831,67
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.685.949,06
Despesas Previdenciárias Empenhadas	791.939,91
Despesas Previdenciárias Liquidadas	791.939,91
Despesas Previdenciárias Pagas	791.939,91
Resultado Previdenciário	1.894.009,15
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	946.091,26	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.970.848,31	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.335.318,71	0,00	1.522.634,60	812.684,11
Poder Executivo	2.335.318,71	0,00	1.522.634,60	812.684,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	972.871,09	0,00	359.063,85	613.807,24
Poder Executivo	972.871,09	0,00	359.063,85	613.807,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.308.189,80	0,00	1.881.698,45	1.426.491,35

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.174.121,34	25,00	25,61
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.066.724,89	70,00	87,10

Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	16.600,00	50,00	50,08
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	899.566,38	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1385-3639-381). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 08:19.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA	CARLOS HENRIQUE ALVES REGO	JOSÉ CRISTIELLO DE AQUINO
Prefeita Municipal	Sec.Municipal de Finanças e Orçamento	Controlador
CPF:107.250.674-20	Portaria nº 002/2021	
CLEBIO CARVALHO DE AMORIM		
Contador		
CRC/RN-3.476-O		

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:98A8C00B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 005/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
PARA O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN,
ORIUNDOS DO CONVÊNIO MAPA Nº 978536

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Prefeitura Municipal de Cruzeta					
Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN					
Registro de Preços Eletrônico - 5/2026					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - 0034896 - Caminhao basculante novo, tracao 6x4, com potencia minima de 286 CV, combustivel oleo diesel, tipo do motor diesel turbo aftercooler, quantidade marchar de transmissao frente 06 (seis) unidades, quantidade marchar transmissao re 01 (uma) unidade, capacidade de carga minima de 20.000 kg, carroceria tipo cacamba basculante de no mínimo 12 m, contendo ar condicionado, direcao hidraulica, freios a ar com freio estacionario com atuacao nas rodas traseiras, pneus radiais, banco do motorista com suspensao a ar e tanque combustivel, PBT homologado de no mínimo 20.000 kg, CMT minimo de 40.000kg - Valor Referência: R\$ 687.133,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUDAX CAMINHOES LTDA. (57.723.696/0001-00)	Adjudicado em: 25/03/2026 - 11:54:15 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	Tector 27-320(6x4) basculante	iveco	1	644.000,00
Item: 0002 - 0034897 - Plaina agricola dianteira com Bulldozer e com sistema hidraulico - Valor Referência: R\$ 59.666,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPCOM COM DE MAQ EQUIP E MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO LTDA (15.024.021/0001-14)	Adjudicado em: 25/03/2026 - 11:54:15 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	PDAL	ALMEIDA	1	48.000,00
Item: 0003 - 0034898 - Trator agricola de pequeno porte, potencia minima 89 cv, tracao 4x4, direcao hidraulica. adicionais c/ tomada de forca, caixa de ferramenta. - Valor Referência: R\$ 317.333,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
5A MAQUINAS LTDA (60.179.675/0001-71)	Adjudicado em: 25/03/2026 - 11:54:15 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	9040STD	Budny	1	151.500,00
JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS					
Autoridade Competente					

Publicado por:
Robertb Batista de Medeiros
Código Identificador:7CCFEF5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 005/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN,
ORIUNDOS DO CONVÊNIO MAPA Nº 978536

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de Cruzeta			
Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN			
Registro de Preços Eletrônico - 5/2026			
Resultado da Homologação			
0001 - 0034896 - Caminhao basculante novo, tracao 6x4, com potencia minima de 286 CV, combustivel oleo diesel, tipo do motor diesel turbo aftercooler, quantidade marchar de transmissao frente 06 (seis) unidades, quantidade marchar transmissao re 01 (uma) unidade, capacidade de carga minima de 20.000 kg, carroceria tipo cacamba basculante de no mínimo 12 m, contendo ar condicionado, direcao hidraulica, freios a ar com freio estacionario com atuacao nas rodas traseiras, pneus radiais, banco do motorista com suspensao a ar e tanque combustivel, PBT homologado de no mínimo 20.000 kg, CMT minimo de 40.000kg - Tector 27-320(6x4) com basculante - Valor Referência: 687.133,34			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AUDAX CAMINHOES LTDA.	644.000,00	644.000,00	Homologado em 25/03/2026 11:54:21 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0002 - 0034897 - Plaina agricola dianteira com Bulldozer e com sistema hidraulico - PDAL - Valor Referência: 59.666,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPCOM COM DE MAQ EQUIP E MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO LTDA	48.000,00	48.000,00	Homologado em 25/03/2026 11:54:21 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0003 - 0034898 - Trator agricola de pequeno porte, potencia minima 89 cv, tracao 4x4, direcao hidraulica. adicionais c/ tomada de forca, caixa de ferramenta. - 9040STD - Valor Referência: 317.333,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
5A MAQUINAS LTDA	151.500,00	151.500,00	Homologado em 25/03/2026 11:54:21 Por: Joaquim Jose de Medeiros
JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Robertb Batista de Medeiros
Código Identificador:0F7CA1BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 391, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO: 8.460/2026			
SERVIDOR: Lucas Galvão da Cruz		MATRÍCULA: 33090	
CARGO: Prefeito Municipal		LOTAÇÃO: Gabinete Municipal	
ÓRGÃO SOLICITANTE: Gabinete Municipal			
DESTINO: João Pessoa/PB			
PREVISÃO DE SAÍDA: 23/03/2026		HORA: 5h	PREVISÃO DE RETORNO: 23/03/2026
		HORA: 21h	
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária	VALOR UNIT. R\$ 400,00		VALOR TOTAL: R\$ 200,00
	(Quatrocentos reais)		(Duzentos reais)
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO:			
Viagem a João Pessoa/PB em cumprimento de agendas institucionais.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 23 de março de 2026.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Secretário Adjunto de Administração

Matrícula nº 33448

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:E285CC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0220, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO Nº 5.431/2026			
SERVIDOR: José Gildson Medeiros da Silva		MATRÍCULA: 42.714	
CARGO: Assessor de controle de atividade		LOTAÇÃO: Gabinete Municipal	
ÓRGÃO SOLICITANTE: Gabinete Municipal			
DESTINO: Natal/RN			
PREVISÃO DE SAÍDA: 24/02/2026	HORA: 09h	PREVISÃO DE RETORNO: 24/02/2026	HORA: 18h
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária	VALOR UNIT: R\$ 160,00	VALOR TOTAL: R\$ 80,00	
	(Cento e sessenta reais)	(Oitenta reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO:			
Viagem a Natal/RN, transportando o prefeito Lucas Galvão da Cruz para reunião na Secretaria Extraordinária de Assuntos Federativos (SEAF).			
OBS: Autorização de condução de veículo, por meio da Portaria nº 0622, de 11 de março de 2025.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 24 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Secretário Adjunto de Administração

Matrícula nº 33448

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:E872775C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO Nº 5.669/2026			
SERVIDOR: José Gildson Medeiros da Silva		MATRÍCULA: 42.714	
CARGO: Assessor de controle de atividade		LOTAÇÃO: Gabinete Municipal	
ÓRGÃO SOLICITANTE: Gabinete Municipal			
DESTINO: São Gonçalo do Amarante/RN			
PREVISÃO DE SAÍDA: 26/02/2026		HORA: 01h	PREVISÃO DE RETORNO: 26/02/2026
			HORA: 06h30min
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária	VALOR UNIT: R\$ 160,00		VALOR TOTAL: R\$ 80,00
	(Cento e sessenta reais)		(Oitenta reais)
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO:			
Viagem transportando ao Aeroporto Internacional de Natal/RN, a equipe do CER II APAE, representando a Federação Estadual no 1º Seminário de Autismo no Estado de Minas Gerais			
OBS: Autorização de condução de veículo, por meio da Portaria nº 0622, de 11 de março de 2025.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 26 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Secretário Adjunto de Administração

Matrícula nº 33448

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:B1D31708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.212, de 31 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento das diárias ao servidor Ienadison Azevedo Xavier, cargo de Diretor do Centro de Abastecimento, símbolo CC-4, matrícula nº 41637, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Abastecimento, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme programação mensal abaixo:

Origem: Secretaria Municipal de Saúde				Protocolo nº: 6206/2026			
Período	Quant.	Destino	Valor	Quant.	Destino	Valor	Total a Pagar
Viagem	Meias-Diárias	(+100km)	(Meia-Diária)	(75% Meias-Diárias)	(Até 100km)	(75% Meia-Diária)	
Março	-	Natal/RN	R\$ 80,00 (Oitenta reais)	10	Caicó/RN	R\$ 60,00	R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
2026	(-)	Mossoró/RN		(Dez)	Santa Cruz/RN	(Sessenta reais)	
OBS: Autorização de condução de veículo, por meio da Portaria nº 0180, de 23 de janeiro de 2025.							

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor total condicionado a comprovação efetiva da realização da(s) diária(s), sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em de 03 de março de 2026.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Secretário Adjunto de Administração

Matrícula nº 33448

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:6D9DB505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 365, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO: 8.342/2026			
SERVIDOR: Rodolpho Luiz da Silva Azevedo		MATRÍCULA: 2215	
CARGO: Coordenador de Transporte Institucional		LOTAÇÃO: Gabinete Municipal	
ÓRGÃO SOLICITANTE: Gabinete Municipal			
DESTINO: Natal/RN			
PREVISÃO DE SAÍDA: 20/03/2026	HORA: 12h	PREVISÃO DE RETORNO: 20/03/2026	HORA: 21h30min
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária	VALOR UNIT: R\$ 160,00	VALOR TOTAL: R\$ 80,00	
	(Cento sessenta reais)	(Oitenta reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO:			
Viagem a Parnamirim/RN transportando o Prefeito Lucas Galvão da Cruz para reunião com a diretoria da ANCOC – Associação Norte Rio-Grandense dos Criadores de Ovinos e Caprinos.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado à comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 20 de março de 2026.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Secretário Adjunto de Administração

Matrícula Nº 33448

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:39E2B099

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO Nº 8.397 /2026			
SERVIDOR: Franciêlio Lopes Mata		MATRÍCULA: 2607	
CARGO: Motorista		LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social			
DESTINO: Natal/RN			
PREVISÃO DE SAÍDA: 20/03/2026		HORA: 3h30min	
PREVISÃO DE RETORNO: 20/03/2026		HORA: 15h30min	
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária	VALOR UNIT: R\$ 160,00	VALOR TOTAL: R\$ 80,00	
	(Cento e sessenta reais)	(Oitenta reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO:			
Viagem a Natal/RN conduzindo o senhor José Hilario de Araújo para realizar exame na Liga/Cecan.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado à comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 20 de março de 2026.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Secretário Adjunto de Administração

Matricula:33448

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:08417508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO: 8.439 /2026			
SERVIDOR: Lucas Galvão da Cruz		MATRÍCULA: 33090	
CARGO: Prefeito Municipal		LOTAÇÃO: Gabinete Municipal	
ÓRGÃO SOLICITANTE: Gabinete Municipal			
DESTINO: Parnamirim/RN			
PREVISÃO DE SAÍDA: 20/03/2026		HORA: 12h	PREVISÃO DE RETORNO: 20/03/2026
		HORA: 21h30min	
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária	VALOR UNIT. R\$ 300,00		VALOR TOTAL: R\$ 150,00
	(Trezentos reais)		(Cento e cinquenta reais)
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO:			
Viagem a Parnamirim para participar de reunião com a diretoria da ANCOC – Associação Norte Rio-Grandense dos Criadores de Ovinos e Caprinos.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 20 de março de 2026.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Secretário Adjunto de Administração

Matrícula nº 33448

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:2795B526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 369, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO: 8.453/2026			
SERVIDOR: Rodolpho Luiz da Silva Azevedo		MATRÍCULA: 2215	
CARGO: Coordenador de Transporte Institucional		LOTAÇÃO: Gabinete Municipal	
ÓRGÃO SOLICITANTE: Gabinete Municipal			
DESTINO: Natal/RN			
PREVISÃO DE SAÍDA: 21/03/2026	HORA: 6h	PREVISÃO DE RETORNO: 21/03/2026	HORA: 18h
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária	VALOR UNIT: R\$ 160,00	VALOR TOTAL: R\$ 80,00	
	(Cento sessenta reais)	(Oitenta reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO:			
Viagem transportando a equipe de artesãs para visita técnica no Centro de Turismo de Natal/RN.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado à comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 20 de março de 2026.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Secretário Adjunto de Administração

Matrícula Nº 33448

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:AAAACBD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 392, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO: 8.471/2026	
SERVIDOR: Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	MATRÍCULA: 2215

CARGO: Coordenador de Transporte Institucional		LOTAÇÃO: Gabinete Municipal	
ÓRGÃO SOLICITANTE: Gabinete Municipal			
DESTINO: João Pessoa/PB			
PREVISÃO DE SAÍDA: 23/03/2026	HORA: 5h	PREVISÃO DE RETORNO: 23/03/2026	HORA: 21h
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária	VALOR UNIT: R\$ 250,00	VALOR TOTAL: R\$ 125,00	
	(Duzentos e cinquenta reais)	(Cento e vinte e cinco reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO:			
Viagem a João Pessoa/PB transportando o Prefeito Lucas Galvão da Cruz em agendas institucionais.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado à comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 23 de março de 2026.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Secretário Adjunto de Administração

Matrícula Nº 33448

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:26C2A026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 1º BIMESTRE 2026

MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro								
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	70.027.343,00	70.027.343,00	10.742.269,81	15,34	10.742.269,81	15,34	59.285.073,19	
RECEITAS CORRENTES	64.911.220,00	64.911.220,00	10.657.048,96	16,42	10.657.048,96	16,42	54.254.171,04	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.098.700,00	2.098.700,00	297.996,99	14,20	297.996,99	14,20	1.800.703,01	
Impostos	2.085.500,00	2.085.500,00	295.377,34	14,16	295.377,34	14,16	1.790.122,66	
Taxas	13.200,00	13.200,00	2.619,65	19,85	2.619,65	19,85	10.580,35	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	2.800.119,00	2.800.119,00	305.645,71	10,92	305.645,71	10,92	2.494.473,29	
Contribuições Sociais	2.610.119,00	2.610.119,00	263.126,15	10,08	263.126,15	10,08	2.346.992,85	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	190.000,00	190.000,00	42.519,56	22,38	42.519,56	22,38	147.480,44	
RECEITA PATRIMONIAL	5.111.114,00	5.111.114,00	1.039.603,15	20,34	1.039.603,15	20,34	4.071.510,85	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	5.103.114,00	5.103.114,00	1.039.603,15	20,37	1.039.603,15	20,37	4.063.510,85	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.923.416,00	1.923.416,00	241.847,71	12,57	241.847,71	12,57	1.681.568,29
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	12.116,00	12.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.116,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	1.896.300,00	1.896.300,00	241.847,71	12,75	241.847,71	12,75	1.654.452,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.128.931,00	52.128.931,00	8.592.679,29	16,48	8.592.679,29	16,48	43.536.251,71
Transferências da União e de suas Entidades	34.264.560,00	34.264.560,00	5.505.875,50	16,07	5.505.875,50	16,07	28.758.684,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.947.150,00	3.947.150,00	581.955,25	14,74	581.955,25	14,74	3.365.194,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.872.521,00	13.872.521,00	2.504.848,54	18,06	2.504.848,54	18,06	11.367.672,46
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	848.940,00	848.940,00	179.276,11	21,12	179.276,11	21,12	669.663,89
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	32.050,00	32.050,00	4.256,71	13,28	4.256,71	13,28	27.793,29
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	816.890,00	816.890,00	175.019,40	21,43	175.019,40	21,43	641.870,60
RECEITAS DE CAPITAL	5.116.123,00	5.116.123,00	85.220,85	1,67	85.220,85	1,67	5.030.902,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	181.500,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.500,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	181.500,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.500,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	95.150,00	95.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.150,00
Alienação de Bens Móveis	64.900,00	64.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.900,00
Alienação de Bens Imóveis	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.839.473,00	4.839.473,00	85.220,85	1,76	85.220,85	1,76	4.754.252,15
Transferências da União e de suas Entidades	4.088.238,00	4.088.238,00	85.220,85	2,08	85.220,85	2,08	4.003.017,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	729.235,00	729.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729.235,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.339.885,00	4.339.885,00	495.088,22	11,41	495.088,22	11,41	3.844.796,78
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	74.367.228,00	74.367.228,00	11.237.358,03	15,11	11.237.358,03	15,11	63.129.869,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	74.367.228,00	74.367.228,00	11.237.358,03	15,11	11.237.358,03	15,11	63.129.869,97
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	74.367.228,00	74.367.228,00	11.237.358,03	15,11	11.237.358,03	15,11	63.129.869,97
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	899.320,13	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	899.320,13	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	65.687.004,00	66.567.824,13	7.982.444,43	7.982.444,43	58.585.379,70	6.440.161,73	6.440.161,73	6.301.333,33	60.127.662,40
DESPESAS CORRENTES	51.683.272,31	52.485.593,44	7.422.777,64	7.422.777,64	45.062.815,80	6.036.565,90	6.036.565,90	5.897.737,50	46.449.027,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.295.508,31	30.598.008,31	4.201.540,15	4.201.540,15	26.396.468,16	4.192.748,63	4.192.748,63	4.076.869,49	26.405.259,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	210.378,00	210.378,00	127.513,11	127.513,11	82.864,89	127.513,11	127.513,11	127.513,11	82.864,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.177.386,00	21.677.207,13	3.093.724,38	3.093.724,38	18.583.482,75	1.716.304,16	1.716.304,16	1.693.354,90	19.960.902,97
DESPESAS DE CAPITAL	10.118.704,69	10.197.203,69	559.666,79	559.666,79	9.637.536,90	403.595,83	403.595,83	403.595,83	9.793.607,86
INVESTIMENTOS	9.013.942,69	9.092.441,69	452.927,73	452.927,73	8.639.513,96	296.856,77	296.856,77	296.856,77	8.795.584,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	959.762,00	959.762,00	106.739,06	106.739,06	853.022,94	106.739,06	106.739,06	106.739,06	853.022,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.885.027,00	3.885.027,00	0,00	0,00	3.885.027,00	0,00	0,00	0,00	3.885.027,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.754.505,00	3.773.005,00	632.599,97	632.599,97	3.140.405,03	631.656,21	631.656,21	305.563,71	3.141.348,79
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	69.441.509,00	70.340.829,13	8.615.044,40	8.615.044,40	61.725.784,73	7.071.817,94	7.071.817,94	6.606.897,04	63.269.011,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	69.441.509,00	70.340.829,13	8.615.044,40	8.615.044,40	61.725.784,73	7.071.817,94	7.071.817,94	6.606.897,04	63.269.011,19
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	2.622.313,63	-----	-----	4.165.540,09	4.630.460,99	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	69.441.509,00	70.340.829,13	8.615.044,40	11.237.358,03	59.103.471,10	7.071.817,94	11.237.358,03	11.237.358,03	63.269.011,19
RESERVA DO RPPS	4.925.719,00	4.925.719,00	0,00	0,00	4.925.719,00	0,00	0,00	0,00	4.925.719,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.339.885,00	4.339.885,00	495.088,22	11,41	495.088,22	11,41	3.844.796,78
RECEITAS CORRENTES	4.339.885,00	4.339.885,00	495.088,22	11,41	495.088,22	11,41	3.844.796,78
CONTRIBUIÇÕES	4.339.885,00	4.339.885,00	495.088,22	11,41	495.088,22	11,41	3.844.796,78
Contribuições Sociais	4.339.885,00	4.339.885,00	495.088,22	11,41	495.088,22	11,41	3.844.796,78

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.754.505,00	3.773.005,00	632.599,97	632.599,97	3.140.405,03	631.656,21	631.656,21	305.563,71	3.141.348,79
DESPESAS CORRENTES	3.754.505,00	3.773.005,00	632.599,97	632.599,97	3.140.405,03	631.656,21	631.656,21	305.563,71	3.141.348,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.704.505,00	3.723.005,00	632.599,97	632.599,97	3.090.405,03	631.656,21	631.656,21	305.563,71	3.091.348,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (1117-3321-056). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 09:39.									

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES	VERCIA LOPES MORAIS SILVA	MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Prefeita	Secretária Municipal de Administração.	Controladora Geral	Contador
CPF:009.146.514-12	CPF:970.793.754-87	Portaria 006/2017	CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:F37438D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - RREO 1º BIMESTRE 2026

MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	2.085.500,00	295.377,34
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	177.000,00	1.724,73
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	17.000,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	360.000,00	26.054,71
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.531.500,00	267.597,90
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.539.000,00	4.532.434,28
2.1-Cota Parte FPM	23.080.000,00	3.809.084,42
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.000.000,00	3.809.084,42
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.080.000,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	3.025.000,00	685.295,14
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	13.000,00	2.667,48
2.4-Cota-Parte ITR	1.000,00	29,80
2.5-Cota-Parte IPVA	420.000,00	35.357,44
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.624.500,00	4.827.811,62
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	4.891.800,00	906.486,72
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.264.325,00	300.466,05

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o

		Bimestre
		(b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	20.071.221,00	3.954.016,75
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.961.221,00	2.532.556,61
6.1.1-Principal	13.836.221,00	2.504.848,54
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	125.000,00	27.708,07

6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	120.000,00	7.619,50
6.2.1-Principal	120.000,00	7.619,50
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.250.000,00	1.212.764,39
6.3.1-Principal	5.250.000,00	1.212.764,39
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União - VAAR	740.000,00	201.076,25
6.4.1-Principal	740.000,00	201.076,25
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	8.944.421,00	1.598.361,82

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.954.016,75

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
(Por Subfunção)	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PAGAR NÃO
		(d)	(e)	(f)	PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	20.303.221,00	2.384.547,09	2.184.916,12	1.984.744,11	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.393.671,94	2.104.142,06	2.104.142,06	1.903.970,05	0,00
10.1.1-Educação Infantil	2.969.329,00	353.729,73	353.729,73	317.690,45	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	11.424.342,94	1.750.412,33	1.750.412,33	1.586.279,60	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	5.909.549,06	280.405,03	80.774,06	80.774,06	0,00

10.2.1-Educação Infantil	1.357.118,00	32.775,73	0,00	0,00	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	4.552.431,06	247.629,30	80.774,06	80.774,06	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS DESPESAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)
Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
(d)	(e)	(f)	(g)	(g)	(h)	(i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.388.396,87	2.188.765,90	1.988.593,89	0,00	0,00	0,00
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.999.641,41	1.835.036,17	1.670.903,44	0,00	0,00	0,00
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	388.755,46	353.729,73	317.690,45	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Complementação da União - VAAR						
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.104.142,06	2.104.142,06	1.903.970,05	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	386.505,46	353.729,73	317.690,45	0,00	0,00	0,00
APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	35.025,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ^P	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.627.058,35	2.104.142,06	2.104.142,06	56,07
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	353.729,73	353.729,73	29,17
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	181.914,66	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	395.401,68	1.565.619,88	1.565.619,88	1.170.218,20	39,60

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) (v)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT NO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.350.737,55	253.670,25	244.216,85	234.075,26	0,00
20.1-Educação Infantil	247.289,55	16.165,93	15.044,66	12.733,16	0,00
20.2-Ensino Fundamental	2.103.448,00	237.504,32	229.172,19	221.342,10	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	2.017.737,55	253.670,25	244.216,85	234.075,26	0,00

21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	189.289,55	16.165,93	15.044,66	12.733,16	0,00
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Pré-escola	189.289,55	16.165,93	15.044,66	12.733,16	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	1.828.448,00	237.504,32	229.172,19	221.342,10	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	244.216,85
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	906.486,72
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	1.170.218,20
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00

26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	-19.514,63

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(z)	(aa)	(ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.206.952,90	-19.514,63	-0,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	ag = (ac) - (ae) - (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	431.487,92	263.504,26	263.504,26	1.371,85	166.611,81
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	40.077,36	40.077,36	40.077,36	0,00	0,00
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	324.192,58	158.969,36	158.969,36	1.371,85	163.851,37
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	67.217,98	64.457,54	64.457,54	0,00	2.760,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.992.279,00	397.733,84
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.710.494,00	312.512,99
31.1.1-Salário-Educação	955.000,00	182.127,39
31.1.2-PDDE	46.184,00	0,00
31.1.3-PNAE	369.980,00	45.164,75
31.1.4-PNATE	142.700,00	0,00
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	1.196.630,00	85.220,85
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	807.750,00	0,00
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-RECEITAS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	474.035,00	85.220,85

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.377.279,00	135.706,54	89.256,54	89.256,54	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	486.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	2.891.095,00	135.706,54	89.256,54	89.256,54	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
---------------------------------------	---------------------------	---------------------	---------------------	----------------	---------------------------------

		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	26.031.237,55	2.773.923,88	2.518.389,51	2.308.075,91	0,00
33.1-Despesas Correntes	22.825.070,86	2.742.747,93	2.522.239,29	2.311.925,69	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	16.727.143,86	2.227.348,71	2.227.348,71	2.017.740,02	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	6.097.927,00	515.399,22	294.890,58	294.185,67	0,00
33.2-Despesas de Capital	3.113.450,69	35.025,73	0,00	0,00	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	3.113.450,69	35.025,73	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	582.488,88	28.687,84
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.954.016,75	182.127,39
36-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.030.895,16	102.109,15
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.505.610,47	108.706,08
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.505.610,47	108.706,08
FONTE: Sistema e-Pública (1785-2621-506). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 09:55.		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES	VERCIA LOPES MORAIS SILVA	MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Prefeita	Secretária Municipal De Administração.	Controladora Geral	Contador
CPF:009.146.514-12	CPF:970.793.754-87	Portaria 006/2017	CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:B320C912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES - RREO 1º BIMESTRE 2026

MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	8.130.909,00	1.386.467,13
Receita de Contribuições dos Segurados	2.606.119,00	263.126,15
Ativo	2.364.929,00	219.853,99
Inativo	226.900,00	41.273,02
Pensionista	14.290,00	1.999,14
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.720.000,00	948.321,58
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.720.000,00	948.321,58
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	804.790,00	175.019,40
Compensação Financeira entre os regimes	654.790,00	175.019,40
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	150.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	7.980.909,00	1.386.467,13

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	625.753,62	625.753,62	625.753,62
Aposentadorias	0,00	592.220,82	592.220,82	592.220,82
Pensões por Morte	0,00	33.532,80	33.532,80	33.532,80
Outras Despesas Previdenciárias	2.500,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.500,00	625.753,62	625.753,62	625.753,62
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	7.978.409,00	760.713,51	760.713,51	760.713,51

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	4.925.719,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00

Investimentos e Aplicações	39.320.437,90 D	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	793.161,52	96.356,56
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	793.161,52	96.356,56

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	639.580,76	326.153,34	118.335,74	118.335,74
Pessoal e Encargos Sociais	123.580,76	23.940,00	23.940,00	23.940,00
Demais Despesas Correntes	516.000,00	302.213,34	94.395,74	94.395,74
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	669.580,76	326.153,34	118.335,74	118.335,74
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	123.580,76	-229.796,78	-21.979,18	-21.979,18

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-865.853,28
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	833.728,40

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
---	------------------------	--	--	-----------------------------------

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1943-2910-718). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 09:41.				
Nota:				
¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.				
² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).				

ANTONIO RAFAEL DE SOUZA	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Presidente	Contador
CPF:267.564.068-92	CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:A7603A57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - RREO 1º BIMESTRE 2026

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	59.816.305,24	9.639.893,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.098.700,00	297.996,99
IPTU	177.000,00	1.724,73
ISS	360.000,00	26.054,71
ITBI	17.000,00	0,00
IRRF	1.531.500,00	267.597,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.200,00	2.619,65
Contribuições	3.229.994,24	411.830,76
Receita Patrimonial	391.114,00	91.281,57
Aplicações Financeiras (II)	383.114,00	91.281,57
Outras Receitas Patrimoniais	8.000,00	0,00

Transferências Correntes	52.128.931,00	8.592.679,29
Cota-Parte do FPM	18.880.000,00	3.047.267,58
Cota-Parte do ICMS	2.420.000,00	548.236,17
Cota-Parte do IPVA	336.000,00	28.285,96
Cota-Parte do ITR	800,00	23,85
Transferências da LC 61/1989	10.400,00	2.134,00
Transferências do FUNDEB	19.946.221,00	3.926.308,68
Outras Transferências Correntes	10.535.510,00	1.040.423,05
Demais Receitas Correntes	1.967.566,00	246.104,42
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.967.566,00	246.104,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	59.433.191,24	9.548.611,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	4.714.799,76	563.922,57
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	4.720.000,00	948.321,58
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.116.123,00	85.220,85
Operações de Crédito (VIII)	181.500,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	95.150,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	95.150,00	0,00
Transferência de Capital	4.839.473,00	85.220,85
Convênios	3.330.438,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.509.035,00	85.220,85
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.934.623,00	85.220,85
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	69.082.614,00	10.197.754,88
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	64.367.814,24	9.633.832,31

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS (c)	PAGO
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	51.764.517,68	7.254.577,32	5.971.330,62	5.506.409,72	541.040,86	391.506,86	316.506,86
Pessoal e Encargos Sociais	30.084.932,55	4.184.446,50	4.174.711,22	3.732.739,58	204.384,74	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	210.378,00	127.513,11	127.513,11	127.513,11	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.469.207,13	2.942.617,71	1.669.106,29	1.646.157,03	336.656,12	391.506,86	316.506,86
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	21.469.207,13	2.942.617,71	1.669.106,29	1.646.157,03	336.656,12	391.506,86	316.506,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	51.554.139,68	7.127.064,21	5.843.817,51	5.378.896,61	541.040,86	391.506,86	316.506,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4.494.080,76	800.800,29	696.891,49	696.891,49	0,00	8.344,70	8.344,70
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.182.203,69	559.666,79	403.595,83	403.595,83	0,00	147.987,35	147.987,35
Investimentos	9.077.441,69	452.927,73	296.856,77	296.856,77	0,00	147.987,35	147.987,35
Inversões Financeiras	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	959.762,00	106.739,06	106.739,06	106.739,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	9.222.441,69	452.927,73	296.856,77	296.856,77	0,00	147.987,35	147.987,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	8.810.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	74.096.408,13	8.380.792,23	6.837.565,77	6.372.644,87	541.040,86	547.838,91	472.838,91
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	69.587.327,37	7.579.991,94	6.140.674,28	5.675.753,38	541.040,86	539.494,21	464.494,21

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	2.811.230,24	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	2.952.543,86	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até	
	o Bimestre/2026	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	91.281,57	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	127.513,11	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.916.312,32	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2025	Até o Bimestre/2026

	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	9.120.321,60	9.013.582,54
DEDUÇÕES (XL)	3.384.980,97	6.115.468,35
Disponibilidade de Caixa	3.384.980,97	6.115.468,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.960.652,08	6.901.241,83
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	59.000,00	136.600,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	516.671,11	649.173,48
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	5.735.340,63	2.898.114,19
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		2.837.226,44

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	77.600,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	2.914.826,44
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.951.057,98
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	899.320,13
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	899.320,13
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2080-2644-707). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 09:42.	

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES	VERCIA LOPES MORAIS SILVA	Maria da Apresentação de Oliveira Marques	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Prefeita	Secretária Municipal De Administração.	Controladora Geral	Contador
CPF:009.146.514-12	CPF:970.793.754-87	Portaria 006/2017	CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:C81E130E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 1º BIMESTRE 2026

MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre	Janeiro-Fevereiro
LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	74.367.228,00
Previsão Atualizada	74.367.228,00
Receitas Realizadas	11.237.358,03
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	899.320,13
DESPESAS	
Dotação Inicial	69.441.509,00
Créditos Adicionais	899.320,13
Dotação Atualizada	70.340.829,13
Despesas Empenhadas	8.615.044,40
Despesas Liquidadas	7.071.817,94
Despesas Pagas	6.606.897,04
Superávit Orçamentário	4.165.540,09
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.615.044,40
Despesas Liquidadas	7.071.817,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	51.701.727,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	51.701.727,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.701.727,33
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.386.467,13
Despesas Previdenciárias Empenhadas	625.753,62
Despesas Previdenciárias Liquidadas	625.753,62
Despesas Previdenciárias Pagas	625.753,62
Resultado Previdenciário	760.713,51
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	2.952.543,86	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	2.837.226,44	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	603.016,52	375,66	541.040,86	61.600,00
Poder Executivo	603.016,52	375,66	541.040,86	61.600,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.100.820,85	1.504,05	472.838,91	626.477,89
Poder Executivo	1.100.820,85	1.504,05	472.838,91	626.477,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.703.837,37	1.879,71	1.013.879,77	688.077,89
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		-19.514,63	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
			25,00	-0,40

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.104.142,06	70,00	56,07
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	353.729,73	50,00	29,17
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	678.685,05	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	15,00	14,06
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (2203-9597-355). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 09:48.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercicio anterior ao de referência.			

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES	VERCIA LOPES MORAIS SILVA	MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeita	Secretária Municipal De Admnistração.	Controladora Geral
CPF:009.146.514-12	CPF:970.793.754-87	Portaria 006/2017
CLEBIO CARVALHO DE AMORIM		
Contador		
CRC/RN-3.476-O		

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:4CF9A116

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO 1º BIMESTRE 2026

MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
RECEITAS CORRENTES (I)	4.314.575,73	4.734.575,69	5.161.804,34	5.264.722,60	5.663.737,75	4.763.335,20	5.093.040,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	131.776,15	133.197,92	202.202,08	210.081,77	166.387,48	139.934,03	142.937,40
IPTU	675,03	1.870,94	60.706,11	74.050,75	5.647,57	857,19	1.130,28
ISS	10.965,19	11.414,22	12.201,26	11.782,77	33.399,15	16.813,50	26.910,98
ITBI	0,00	1.600,00	8.971,55	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
IRRF	118.149,68	118.006,13	120.043,68	121.950,42	125.155,36	121.499,41	114.528,78
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.986,25	306,63	279,48	697,83	585,40	763,93	367,36
Contribuições	266.196,54	258.555,07	259.511,71	190.750,02	195.216,85	191.934,42	192.985,46
Receita Patrimonial	297.959,81	439.022,72	409.856,59	361.118,57	346.164,39	528.754,05	446.845,05
Rendimentos de Aplicação Financeira	297.959,81	439.022,72	409.856,59	361.118,57	346.164,39	528.754,05	446.845,05
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	107.345,25	106.456,32	115.546,30	114.092,59	113.745,52	110.188,07	113.888,93
Transferências Correntes	3.467.379,03	3.753.424,71	4.130.768,71	4.344.760,70	4.694.089,76	3.748.605,68	4.150.464,45
Cota-Parte do FPM	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65
Cota-Parte do ICMS	218.469,69	261.318,72	242.139,64	236.583,74	279.955,12	257.686,02	253.900,62
Cota-Parte do IPVA	19.018,90	29.803,73	46.104,51	35.998,63	23.993,46	20.736,83	20.446,12
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	6,33	0,00	40,47	10.866,11	58,73
Transferências da LC 61/1989	1.123,70	1.055,02	1.024,98	1.166,85	1.001,12	1.105,86	1.172,74
Transferências do FUNDEB	1.322.242,11	1.582.544,62	1.593.332,51	1.770.865,55	1.415.151,15	1.499.503,50	1.520.592,82
Outras Transferências Correntes	585.539,26	536.356,07	535.807,40	541.323,78	1.125.316,36	534.234,00	546.580,77
Outras Receitas Correntes	43.918,95	43.918,95	43.918,95	43.918,95	148.133,75	43.918,95	45.918,95
DEDUÇÕES (II)	876.045,87	1.025.737,43	1.071.189,74	960.035,68	805.246,85	1.052.074,51	909.803,20
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	249.907,87	245.848,91	247.386,67	179.224,18	180.549,20	179.424,57	180.879,11
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	43.918,95	43.918,95	43.918,95	43.918,95	43.918,95	43.918,95	43.918,95
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	270.299,62	409.064,85	379.558,43	330.378,35	303.845,00	485.757,41	399.865,85
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	311.919,43	326.904,72	400.325,69	406.514,20	276.933,70	342.973,58	285.139,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.438.529,86	3.708.838,26	4.090.614,60	4.304.686,92	4.858.490,90	3.711.260,69	4.183.237,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.438.529,86	3.708.838,26	4.090.614,60	4.304.686,92	4.858.490,90	3.711.260,69	4.183.237,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.438.529,86	3.708.838,26	4.090.614,60	4.304.686,92	4.858.490,90	3.711.260,69	4.183.237,04
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2026
RECEITAS CORRENTES (I)	5.305.403,27	5.160.189,51	7.066.999,94	5.837.595,77	5.725.939,91	64.091.919,95	69.803.020,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.241,23	136.776,45	442.721,34	175.201,19	122.795,80	2.151.252,84	2.098.700,00
IPTU	2.035,89	870,02	1.319,88	780,93	943,80	150.888,39	177.000,00
ISS	15.835,61	12.490,44	25.763,46	16.939,62	9.115,09	203.631,29	360.000,00
ITBI	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	15.571,55	17.000,00
IRRF	129.143,73	121.579,99	414.825,86	155.559,99	112.037,91	1.772.480,94	1.531.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	226,00	36,00	812,14	1.920,65	699,00	8.680,67	13.200,00
Contribuições	194.216,72	194.870,86	484.517,50	97.259,81	208.385,90	2.734.400,86	2.800.119,00
Receita Patrimonial	491.060,75	458.297,50	461.939,93	567.359,58	472.243,57	5.280.622,51	5.111.114,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	491.060,75	458.297,50	461.939,93	567.359,58	472.243,57	5.280.622,51	5.103.114,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	125.422,01	110.509,06	124.156,92	124.929,68	116.918,03	1.383.198,68	1.923.416,00
Transferências Correntes	4.300.907,75	4.213.794,29	5.462.952,31	4.740.564,06	4.758.601,95	51.766.313,40	57.020.731,00
Cota-Parte do FPM	1.212.369,39	1.648.021,87	2.653.929,31	1.687.451,88	2.121.632,54	20.538.730,49	23.080.000,00
Cota-Parte do ICMS	301.928,15	250.989,46	281.105,04	375.388,09	309.907,05	3.269.371,34	3.025.000,00
Cota-Parte do IPVA	19.895,31	3.749,24	13.223,33	19.473,28	15.884,16	268.327,50	420.000,00
Cota-Parte do ITR	304,73	233,79	65,28	0,00	29,80	11.605,24	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.124,67	1.111,58	1.346,47	1.301,59	1.365,89	13.900,47	13.000,00
Transferências do FUNDEB	1.496.692,34	1.564.563,13	1.802.222,20	2.235.484,62	1.690.824,06	19.494.018,61	19.946.221,00
Outras Transferências Correntes	1.268.593,16	745.125,22	711.060,68	421.464,60	618.958,45	8.170.359,75	10.535.510,00
Outras Receitas Correntes	46.554,81	45.941,35	90.711,94	132.281,45	46.994,66	776.131,66	848.940,00
DEDUÇÕES (II)	969.696,92	1.020.576,21	1.406.832,36	1.150.754,50	1.142.199,35	12.390.192,62	12.872.709,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	180.692,14	181.915,21	470.925,51	76.420,39	186.705,76	2.559.879,52	2.606.119,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	43.918,95	43.918,95	87.837,90	130.245,45	44.773,95	658.127,85	654.790,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	437.961,46	413.920,93	416.889,38	527.365,76	420.955,82	4.795.862,86	4.720.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	307.124,37	380.821,12	431.179,57	416.722,90	489.763,82	4.376.322,39	4.891.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	4.335.706,35	4.139.613,30	5.660.167,58	4.686.841,27	4.583.740,56	51.701.727,33	56.930.311,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2026
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.335.706,35	4.139.613,30	5.660.167,58	4.686.841,27	4.583.740,56	51.701.727,33	56.930.311,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.335.706,35	4.139.613,30	5.660.167,58	4.686.841,27	4.583.740,56	51.701.727,33	56.930.311,00
FONTE: Sistema e-Pública (1894-7148-309). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 09:41.							
MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES	VERCIA LOPES MORAIS SILVA	MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM				
Prefeita	Secretária Municipal Administração.	De Controladora Geral	Contador				
CPF:009.146.514-12	CPF:970.793.754-87	Portaria 006/2017	CRC/RN-3.476-O				

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:40277002

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
**REPUBLICAÇÃO RREO ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

MUNICÍPIO DE GALINHOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		10.371.082,00	153.940,77
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		2.657.535,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		2.450.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		3.300.000,00	152.869,73
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		1.963.547,00	1.071,04
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		23.926.147,00	6.348.002,37
2.1- Cota-Parte FPM		14.608.577,00	3.809.084,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		12.764.000,00	3.809.084,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f		1.844.577,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS		9.272.858,00	2.522.821,77
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		8.400,00	8.597,13
2.4- Cota-Parte ITR		12.312,00	2.337,67
2.5- Cota-Parte IPVA		24.000,00	5.161,38
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00

2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.297.229,00	6.501.943,14
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	4.416.314,00	1.268.815,65
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.157.993,25	355.885,31
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.016.529,00	932.649,93
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.927.985,00	869.989,28
6.1.1- Principal	4.919.551,00	864.493,71
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	8.434,00	5.495,57
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.464,00	0,00
6.2.1- Principal	6.464,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	82.080,00	62.660,65
6.4.1- Principal	82.080,00	62.660,65
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	503.237,00	(404.321,94)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	932.649,93

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.025.763,00	2.114.634,00	1.108.479,66	1.108.479,66	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.703.967,00	1.331.634,00	1.028.227,98	1.028.227,98	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.087.667,00	300.000,00	141.240,92	141.240,92	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.472.660,00	1.031.634,00	886.987,06	886.987,06	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	71.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	71.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.321.796,00	783.000,00	80.251,68	80.251,68	0,00
10.2.1- Educação Infantil	302.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.019.126,00	783.000,00	80.251,68	80.251,68	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)? (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)² *
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.114.634,00	1.108.479,66	1.108.479,66	0,00	0,00	175.829,73
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.114.634,00	1.108.479,66	1.108.479,66	0,00	0,00	238.490,38
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.331.634,00	1.028.227,98	1.028.227,98	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO³ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	608.992,50	1.028.227,98	1.028.227,98	118,19
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00

INFANTIL (INDICADOR IEI)				
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	93.264,99	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	480.732,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.796.755,00	1.389.628,28	561.816,49	561.816,49	0,00	
20.1- Educação Infantil	726.718,00	17.263,65	17.263,65	17.263,65	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	1.147.053,00	764.297,86	194.246,12	194.246,12	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	35.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

20.4- Educação Especial	9.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	1.877.840,00	608.066,77	350.306,72	350.306,72	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) Até o Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.822.518,00	3.504.262,28	1.670.296,15	1.670.296,15	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.198.109,00	317.263,65	158.504,57	158.504,57	0,00	
21.1.1- Creche	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	2.198.059,00	317.263,65	158.504,57	158.504,57	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.624.409,00	3.186.998,63	1.511.791,58	1.511.791,58	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		561.816,49
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		1.268.815,65
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		1.830.632,14

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL: 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.625.485,79	1.830.632,14	28,16

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	67.366,89	67.366,89	66.142,14	0,00	1.224,75
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	67.366,89	67.366,89	66.142,14	0,00	1.224,75
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	715.735,00	89.850,60
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	392.545,00	89.850,60
31.1.1- Salário-Educação	160.000,00	76.903,83
31.1.2- PDDE	29.754,00	0,00
31.1.3- PNAE	58.482,00	12.613,36
31.1.4- PNATE	52.839,00	324,89
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	91.470,00	8,52
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	323.190,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.356.574,00	89.931,70	89.931,70	89.931,70	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	254.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.724.312,00	89.931,70	89.931,70	89.931,70	0,00

32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	369.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.179.092,00	3.594.193,98	1.760.227,85	1.760.227,85	0,00
33.1- Despesas Correntes	10.026.589,00	3.594.193,98	1.760.227,85	1.760.227,85	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	8.103.278,00	2.947.205,50	1.316.285,95	1.316.285,95	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.921.259,00	646.988,48	443.941,90	443.941,90	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.154.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.154.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	155.527,56	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	932.649,93	76.903,83
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.108.479,66	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	(20.302,17)	76.903,83
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	272.930,84	(76.903,83)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	31.643,16	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	220.985,51	0,00
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
HUDSON MATIAS CAVALCANTE	FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
###.360.714-##	###.995.564-##	###.578.474-##
Prefeito	Secretário De Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:C89C22D7

GABINETE DO PREFEITO
**REPUBLICAÇÃO RREO ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO DE GALINHOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	58.317.892,00
Previsão Atualizada	58.317.892,00
Receitas Realizadas	8.237.606,82
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	58.317.892,00
Dotação Atualizada	58.317.892,00
Despesas Empenhadas	17.798.788,25
Despesas Liquidadas	7.313.174,83
Despesas Pagas	6.937.031,72
Superávit Orçamentário	924.431,99
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre

Despesas Empenhadas	17.798.788,25
Despesas Liquidadas	7.313.174,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	46.070.647,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	45.432.647,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	44.474.055,76
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	0,00	534.595,30	0,00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-6.000.333,01	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	555.252,05	0,00	239.860,00	315.392,05
Poder Executivo	555.252,05	0,00	239.860,00	315.392,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	598.879,63	0,00	455.818,47	143.061,16
Poder Executivo	598.879,63	0,00	455.818,47	143.061,16
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.154.131,68	0,00	695.678,47	458.453,21

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.830.632,14	25,00	28,16
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.028.227,98	70,00	118,19
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.745.067,31	15,00	26,83
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

HUDSON MATIAS CAVALCANTE	FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
###.360.714-##	###.995.564-##	###.578.474-##
Prefeito	Secretário De Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:055ACEFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EDITAL Nº 01/2026 - CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

O **MUNICÍPIO DE GOIANINHA**, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal n.º 2.336/2025 torna público a realização de Concurso Público, destinado ao provimento de 81 (oitenta e uma) vagas imediatas para cargos de **nível Superior de escolaridade com lotação na Secretaria Municipal de Educação**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A execução do Concurso Público será da responsabilidade técnica e operacional do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB, conforme contrato celebrado entre as partes, em obediência às normas deste Edital e observância às leis vigentes.

Compete à Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização a supervisão do processo e da realização do Concurso Público regido por este Edital.

O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas atualmente existentes na Secretaria Municipal de Educação.

O prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no site www.goianinha.rn.gov.br/, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, por conveniência administrativa.

As pessoas candidatas aprovadas serão submetidas ao regime estatutário, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos e vencimento base inicial especificados neste documento, e de acordo com a legislação específica vigente na época.

O Concurso Público compreenderá a aplicação das seguintes fases:

FASE	CARÁTER
Prova Objetiva	Eliminatória e Classificatória
Prova Discursiva (Redação)	Eliminatória e Classificatória
Prova de Títulos (para o cargo de professor)	Classificatória

As fases presenciais deste Concurso Público serão realizadas preferencialmente no município de Goianinha, podendo ser utilizados municípios circunvizinhos, caso haja necessidade de alocação do quantitativo de pessoas candidatas inscritas ou convocadas.

Fazem parte deste edital os anexos a seguir:

- Anexo I - Do quadro de vagas, vencimentos, carga horária, pré-requisitos e atribuições do cargo;
- Anexo II - Dos conteúdos programáticos;
- Anexo III - Do formulário para requerimento de vaga para pessoas candidatas com deficiência;
- Anexo IV – Do formulário de autodeclaração;
- Anexo V - Do formulário para requerimento de isenção de taxa de inscrição;
- Anexo VI- Do cronograma previsto.

Todos os questionamentos relacionados ao presente concurso deverão ser direcionados aos canais de atendimento do IDIB, disponíveis por chat on-line através do endereço eletrônico www.idib.org.br, pelos telefones nº (61)3201.6225 e 0800 8782696, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Os horários mencionados neste Edital, anexos, aditivos, retificações e demais publicações deste Concurso Público obedecerão ao horário oficial de Brasília.

Todas as datas apontadas neste edital são estimativas do cronograma do certame, podendo ser alterado pelo IDIB, mediante acordo prévio com a Administração Pública, visando o melhor aproveitamento do concurso.

DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO:

Para investidura no cargo escolhido, a pessoa candidata deverá ter e comprovar, na data da posse, as condições especificadas a seguir:

- a) ter sido classificada no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto n. 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- d) estar em pleno gozo dos direitos políticos comprovado através de certidão emitida pelo TSE;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- f) apresentar, quando da convocação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo, bem como outros documentos que se fizerem necessários à época da admissão;
- g) estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo mediante apresentação de laudo médico admissional, emitido por junta médica oficial, serviço médico do órgão ou profissional/entidade credenciada pela Administração Pública;
- h) cumprir com as determinações deste Edital.

A pessoa candidata poderá se inscrever no certame ainda que, no momento da inscrição, não possua todos os requisitos exigidos para o cargo.

O provimento do cargo ficará condicionado à comprovação de todos os requisitos estabelecidos no subitem 2.1, a qual deverá ocorrer até a data-limite fixada no ato de convocação para posse, mediante a apresentação de documento original.

Antes de efetuar a inscrição, a pessoa candidata deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

DA INSCRIÇÃO

Para inscrição, o candidato deverá acessar o link próprio do Concurso no endereço eletrônico www.idecan.org.br, a partir das 14h00min do dia 31 de março até às 23h59min do dia 05 de maio de 2026.

A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

O valor da taxa de inscrição para este certame é a discriminada no quadro a seguir:

NÍVEL	TAXA DE INSCRIÇÃO
SUPERIOR	R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato ou ainda para inscrição realizada para outro emprego.

Para realizar a inscrição, o candidato deverá observar o que segue:

acessar a página do próprio concurso no endereço eletrônico: www.idib.org.br;

preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;

imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e a guarda do comprovante de pagamento de referida taxa.

No ato da inscrição, poderá ser solicitado via eletrônica o upload do documento de identificação, sendo este uma condicionante para efetivação da inscrição do candidato.

É imprescindível o número do CPF do candidato para realização de sua inscrição. O candidato que utilizar o número do CPF de terceiro para realizar a sua inscrição, terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do concurso público a qualquer tempo.

Após o último dia de inscrição previsto no Anexo V deste edital, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição não seja efetuado até o último dia previsto no Anexo V deste edital.

Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela ordem do requerimento realizado através do sistema de inscrições on-line do IDIB.

As demais inscrições do candidato na situação prevista no subitem 3.8 deste edital, serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago em duplicidade, uma vez que a realização de uma segunda inscrição implica a renúncia à inscrição anterior e à restituição da taxa paga.

O IDIB não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.

O IDIB a qualquer tempo poderá anular a inscrição, as provas e a posse, em conjunto com Município de Camboriú, do candidato desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

As inscrições realizadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou do deferimento da solicitação de isenção.

O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.idib.org.br, por meio da página de acompanhamento do concurso, após a confirmação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção deste documento.

O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.

A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a desistência do candidato.

Após a homologação definitiva da inscrição não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição.

É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros e/ou outra inscrição, assim como a transferência da inscrição para outrem.

Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso, bem como o direito de imagem, para a divulgação do certame de forma institucional e comercial por parte do IDECAN.

Os candidatos que necessitarem de qualquer tipo de tratamento diferenciado, sejam pessoas com deficiência ou não, para a realização das provas, deverão solicita-lo no ato de inscrição, indicando a necessidade específica na seção referente a Atendimento Especial, e comprovar referida necessidade por meio de envio de documentação comprobatória no período previsto.

Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na internet, através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Dos meios de pagamento da taxa de inscrição: O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado nos moldes previstos neste edital, através de boleto emitido no ato da inscrição, constituindo este o meio padrão de quitação da taxa correspondente.

Com o objetivo de facilitar o acesso do candidato ao certame, poderão ser disponibilizadas, por intermédio de instituições financeiras ou plataformas de pagamento parceiras, alternativas de pagamento que permitam a liquidação do boleto bancário mediante utilização de cartão de crédito, inclusive com possibilidade de parcelamento.

A utilização de cartão de crédito para liquidação do boleto bancário constitui mera alternativa facultativa ao candidato, não sendo obrigatória, permanecendo disponível a opção de pagamento à vista mediante quitação direta do boleto bancário, sem acréscimos financeiros.

O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição poderá ser reimpresso, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao de encerramento das inscrições, quando este recurso será retirado do endereço eletrônico www.idib.org.br, para pagamento ainda nesta mesma data.

O boleto bancário gerado para pagamento da taxa de inscrição pode ser pago em qualquer banco, internet bank, casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Também não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento ou extrato bancário.

O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado por boleto bancário, via PIX ou por meio de cartão de crédito, este, inclusive, com parcelamento do valor.

Quando da emissão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como os dados pertinentes no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados ocasionados pelo próprio candidato ou por terceiro no pagamento do referido documento gerado para pagamento da taxa de inscrição, não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, lotéricas e/ou dos Correios na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da documentação prevista neste Edital (quando for o caso) ou a quitação do documento gerado para pagamento da taxa de inscrição para o primeiro dia útil que antecede o feriado ou o evento, podendo ainda realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do título em caixa eletrônico, Internet Banking, etc.), devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

É vedada a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição, sendo exclusiva responsabilidade do candidato caso o faça.

Da responsabilidade pelas condições do meio de pagamento:

Na hipótese de o candidato optar pela liquidação da taxa de inscrição por meio de cartão de crédito ou outro mecanismo de financiamento disponibilizado por instituições financeiras ou plataformas de pagamento, este declara estar ciente e de acordo com todas as condições comerciais, taxas, encargos financeiros, juros ou eventuais tarifas aplicáveis, as quais são definidas exclusivamente pela instituição financeira ou operadora de pagamento responsável pela transação.

A banca organizadora não se responsabiliza pela relação financeira estabelecida entre o candidato e a instituição financeira ou operadora de pagamento, limitando-se à disponibilização do boleto bancário correspondente à taxa de inscrição.

Dessa forma, quaisquer encargos financeiros decorrentes de parcelamento, financiamento ou utilização de cartão de crédito são de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo à banca organizadora qualquer ingerência ou responsabilidade sobre tais condições.

Da quitação da inscrição: A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação da quitação integral do boleto bancário referente à taxa de inscrição, independentemente do meio utilizado pelo candidato para promover essa liquidação.

O candidato poderá efetuar o pagamento do boleto bancário em qualquer instituição bancária ou meio eletrônico de pagamento apto a realizar a liquidação do referido título, não estando restrito à instituição financeira eventualmente conveniada.

Uma vez confirmada a quitação do boleto bancário, considerar-se-á concluído o procedimento financeiro referente à inscrição do candidato.

Da irretratabilidade da inscrição:

Nos termos das regras editalícias aplicáveis ao certame, a taxa de inscrição possui natureza administrativa e não será devolvida em nenhuma hipótese, ressalvadas apenas as situações expressamente previstas em lei ou no próprio edital.

A confirmação do pagamento da taxa de inscrição implica aceite pleno e irretratável de todas as condições do edital, inclusive das disposições relativas aos meios de pagamento utilizados.

Da vedação de cancelamento ou contestação do pagamento: O candidato que optar pela utilização de cartão de crédito, parcelamento ou qualquer outro meio de financiamento para liquidação do boleto bancário reconhece que tal operação constitui ato voluntário, realizado com pleno conhecimento das condições financeiras aplicáveis.

Em razão disso, não será admitida qualquer alegação posterior de desconhecimento das condições de pagamento, tampouco pedido de cancelamento da inscrição ou restituição de valores com fundamento no meio de pagamento escolhido.

Caso o candidato promova ou tente promover cancelamento, contestação ou chargeback da transação financeira junto à operadora de cartão de crédito ou instituição financeira, após a confirmação da inscrição, a banca organizadora poderá, após a devida verificação, proceder à eliminação do candidato do certame, sem prejuízo das demais medidas administrativas, cíveis ou criminais cabíveis.

A adoção de mecanismos destinados a anular ou frustrar o pagamento da taxa de inscrição poderá caracterizar conduta incompatível com a boa-fé, podendo ensejar cobrança judicial do valor devido e demais consequências previstas na legislação aplicável, inclusive na esfera penal, quando cabível.

Da ciência e concordância do candidato: Ao efetuar sua inscrição no certame, o candidato declara ter plena ciência e concordância com todas as disposições deste edital, especialmente quanto:

à possibilidade de pagamento da taxa de inscrição mediante liquidação do boleto bancário por meio de cartão de crédito ou parcelamento;

às condições financeiras eventualmente aplicadas pela instituição responsável pela transação;

à inexistência de responsabilidade da banca organizadora quanto às condições de financiamento escolhidas pelo candidato;

à irretratabilidade da inscrição após a confirmação do pagamento.

O boleto bancário gerado para pagamento da taxa de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.idib.org.br, imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, para impressão e efetivação do pagamento da taxa de inscrição.

Após o horário de encerramento das inscrições, a ficha de inscrição não estará mais disponível para acesso no endereço eletrônico do IDIB.

No ato da inscrição, poderá ser solicitado o upload do documento de identificação, sendo este uma condicionante para efetivação da inscrição do candidato.

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado exclusivamente no site da banca organizadora, pelos meios de pagamento oferecidos no Edital, quais sejam: boleto bancário, PIX ou cartão de crédito. Neste último caso, podendo ser permitido o parcelamento do valor, conforme as condições disponibilizadas pela operadora do cartão e/ou pela instituição financeira responsável pela transação.

As regras, encargos financeiros e eventuais acréscimos decorrentes do parcelamento serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá consultá-los no momento da efetivação do pagamento.

A banca organizadora não se responsabiliza por eventuais problemas relacionados ao pagamento da taxa de inscrição que venha a impedir a impedir o recebimento do valor correspondente a taxa de inscrição, sendo o candidato o responsável por conferir a efetivação do pagamento, inclusive eventuais casos de não aprovação da transação, estornos, cancelamentos, divergências de valores, cobranças de juros ou tarifas, atraso ou não quitação das parcelas, entre outros.

Qualquer pendência, questionamento ou disputa relativa ao pagamento deverá ser solucionada diretamente entre o candidato e a operadora do cartão de crédito e/ou a instituição financeira intermediadora do pagamento.

Caso o candidato registre qualquer tipo de questionamento, contestação, disputa ou solicitação de estorno junto à operadora do cartão de crédito, instituição financeira ou meio de pagamento utilizado, o valor da taxa de inscrição será considerado não quitado, implicando o cancelamento automático da inscrição no concurso, independentemente do motivo alegado ou da posterior regularização do pagamento.

As inscrições efetuadas somente serão deferidas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário.

O candidato inscrito não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correção e a veracidade dos dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

O IDIB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados que não seja comprovada qualquer gerência ou participação da organizadora.

DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

O pagamento da taxa de inscrição é obrigatório para todas as pessoas candidatas, ressalvadas exclusivamente aquelas que se enquadrarem em uma das hipóteses de isenção previstas neste Edital, observadas as condições a seguir:

I – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)

Nos termos dos Decretos Federais nº 6.593/2008 e nº 11.016/2022, à pessoa candidata inscrita no CadÚnico.

II- Prestação de serviços à Justiça Eleitoral nos termos da Lei Municipal nº 1.634, de 08 de setembro de 2014, à pessoa candidata que tenha sido convocada e nomeada para prestar serviços à Justiça Eleitoral, na condição de: presidente de mesa; primeiro ou segundo mesário; secretário; membro ou escrutinador de Junta Eleitoral; supervisor de local de votação (administrador de prédio); auxiliar designado para os trabalhos eleitorais, inclusive para a preparação e montagem da votação.

A comprovação das condições previstas no subitem 5.1 será realizada mediante anexação eletrônica da imagem digitalizada, formato pdf, dos documentos comprobatórios conforme a hipótese de isenção pleiteada.

I – CadÚnico (Decretos Federais nº 6.593/2008 e nº 11.016/2022): A pessoa candidata deverá encaminhar de forma eletrônica, cumulativamente, os seguintes documentos:

requerimento de solicitação de isenção, acompanhado da folha resumo do Cadastro Único, obtida junto ao setor responsável da assistência social;

comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, qualificação civil, contrato de trabalho do último emprego e a página subsequente;

declaração de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), devidamente assinada, nos termos do Decreto nº 11.016/2022;

documento oficial de identidade e CPF, nos termos deste Edital.

II – Prestação de serviços à Justiça Eleitoral (Lei Municipal nº 1.634/2014): A pessoa candidata deverá encaminhar de forma eletrônica, cumulativamente, os seguintes documentos:

requerimento de solicitação de isenção da taxa de inscrição, integralmente preenchido, impresso e assinado, conforme formulário disponibilizado neste Edital;

declaração ou diploma expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, cuja cópia autenticada deverá ser enviada em formato PDF, no ato da inscrição;

comprovação da prestação de serviços à Justiça Eleitoral por, no mínimo, 2(duas) eleições, consecutivas ou não, nos últimos 4 (quatro) anos;

documento oficial de identidade e CPF, nos termos deste Edital.

na hipótese de ocorrência de segundo turno no pleito eleitoral, cada turno será considerado como uma eleição, para fins de comprovação do disposto na letra c.

DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

O IDIB, após o término das inscrições, divulgará relação com o nome das pessoas candidatas que tiveram suas inscrições deferidas através do endereço eletrônico www.idib.org.br.

Do indeferimento do pedido de inscrição caberá recurso nos termos do item 19- DOS RECURSOS, a contar da data da publicação realizada no endereço eletrônico do IDIB.

Não serão recebidos os recursos protocolados fora do prazo e em desacordo com preceitos do item 19 deste Edital.

Não será aceita a interposição de recursos, ainda que dentro do prazo, via Correios, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação que não o estabelecido neste Edital.

A devolução do pagamento da taxa de inscrição somente ocorrerá a pessoa candidata, no caso de não realização do certame por parte da Prefeitura Municipal de Goianinha.

Considera-se indeferida a inscrição preliminar da pessoa candidata que não pagar a taxa de inscrição e/ou prestar informações inverídicas quando do preenchimento da ficha de inscrição, constatadas a qualquer tempo.

DO COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO (CCI)

As informações referentes à data, ao horário, ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala) estarão disponíveis na data prevista no Anexo VI deste Edital, por meio da área do candidato, disponibilizado para acesso na página do concurso, através do endereço eletrônico www.idib.org.br.

Caso o candidato, ao consultar seu Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), constate alguma informação divergente do declarado no ato de inscrição deverá entrar em contato com o IDIB, através dos canais de atendimento ao candidato previsto no subitem 1.9 deste Edital, em até 2 (dois) dias úteis a contar de referida publicação, para solicitar o ajuste necessário.

Os contatos feitos após o prazo estabelecido no subitem 6.2 deste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e a situação de inscrição do mesmo, posto ser dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste Edital.

Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes à inscrição do candidato deverão ser corrigidos também até o prazo previsto no subitem 6.2 deste Edital.

O Cartão de Confirmação de Inscrição não será enviado ao endereço residencial e/ou eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado na sua área do candidato e/ou CCI.

O candidato deverá observar atentamente os horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova/etapa.

A alocação dos candidatos nos locais designados para as provas será definida pelo IDIB, que adotará livremente os critérios que julgar pertinentes, a fim de resguardar a segurança do certame. A distribuição se dará de acordo com a viabilidade e adequação dos locais, não necessariamente havendo a alocação dos candidatos nos locais de provas de acordo com a proximidade de suas residências. Ainda, poderá ocorrer a reunião de candidatos com deficiência em locais de provas específicos, a fim de conferir melhor tratamento e acessibilidade a esse público.

O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.idib.org.br para obter e imprimir o comprovante de confirmação de sua inscrição (CCI).

Constatada qualquer inconsistência ou a ausência do nome do candidato na relação preliminar de inscritos, caberá a interposição de recurso, na forma e no prazo previstos no item 19-DOS RECURSOS deste Edital.

O comprovante de confirmação de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado, quando solicitado, nos locais de realização das provas, juntamente com documento oficial de identificação com foto, conforme as disposições deste Edital.

A obtenção, guarda e apresentação do comprovante de confirmação de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

. Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 7.1. deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015, no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004; no §1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), da Lei 14.768 de 22 de dezembro de 2023 (Deficiência Auditiva), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009 e têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, as pessoas candidatas com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com as demais pessoas candidatas, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do concurso.

Para concorrer às vagas reservadas, a pessoa candidata com deficiência deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;
- b) enviar, no período previsto no Anexo VI deste edital, para dentro do site da banca em ambiente específico, www.idib.org.br, os documentos abaixo:
 - (i) arquivo digital do documento de identificação, de acordo com este edital, e CPF;
 - (ii) arquivo digital de laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo III deste edital;
 - c) no caso da pessoa candidata com deficiência que necessite de atendimento especial para a realização das provas, enviar, juntamente com a documentação prevista na alínea “b” deste subitem, justificativa de condição especial acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste referida necessidade, conforme prevê o parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 9.508/2018 e alterações.

A pessoa candidata com deficiência deverá enviar os documentos elencados no período previsto no Anexo VI deste edital, com imagens legíveis. Após esse período, a solicitação será indeferida.

O envio dos arquivos especificados no subitem 7.5 deste edital é de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata. O IDIB não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

Somente serão aceitos arquivos no formato PDF, arquivo único, e com tamanho máximo de até 10MB (dez megabytes).

Os arquivos ilegíveis serão desconsiderados para fins de análise.

A pessoa candidata deverá manter aos seus cuidados a via original ou a cópia autenticada em cartório da documentação constante do subitem 7.5 deste edital, para que, caso seja solicitada pelo IDIB, envie por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), a cópia simples do documento de identificação e CPF terão validade somente para este concurso público, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação seja para qualquer fim.

Os resultados preliminar e definitivo das pessoas candidatas que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.idib.org.br, nas datas previstas no Anexo VI deste edital.

A pessoa candidata que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das inscrições indeferidas para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá fazê-lo no endereço eletrônico www.idib.org.br no prazo estabelecido no Anexo VI deste Edital. Após o término do referido prazo, não serão admitidos pedidos de revisão.

No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de complementação, substituição ou novo envio de documentação.

A inobservância do disposto no item 7.5 deste edital acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

A pessoa candidata que não se declarar com deficiência no ato de sua inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência. Apenas o envio da documentação exigida neste edital não é suficiente para a pessoa candidata ter sua solicitação deferida.

A pessoa candidata que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado neste concurso público e na perícia médica, figurará na listagem geral de classificação e, também, em lista específica de pessoas candidatas na condição de pessoa com deficiência.

As vagas reservadas para pessoas com deficiência serão preenchidas por pessoas candidatas que tenham obtido o percentual mínimo de aprovação em todas as etapas do concurso, dentro dos limites do quadro de vagas constantes neste edital. Caso não haja pessoas candidatas aprovadas, às vagas eventualmente não preenchidas serão destinadas à ampla concorrência.

Na hipótese de novas vagas dentro do prazo de validade do presente concurso público e sendo possível a aplicação do percentual a que se refere o subitem 7.1 deste edital, e havendo pessoa candidata considerada pessoa com deficiência habilitada, ela será convocada.

Durante o prazo de validade do concurso serão convocadas pessoas candidatas na condição de pessoa com deficiência de acordo com a alternância e proporcionalidade previstas em lei.

Após a investidura da pessoa candidata com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria nem de reabilitação.

A nomeação das pessoas candidatas aprovadas respeitará os critérios de ordem de classificação, de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas às pessoas candidatas com deficiência.

A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de pessoa candidata ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pela próxima candidata com deficiência classificada, desde que haja pessoa candidata classificada nessa condição.

No ato da inscrição, a pessoa candidata com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo/área e/ou especialidade para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo.

A pessoa candidata que não for considerada pessoa com deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/1999, do art. 2º da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e da Lei nº 14.126/2021, passará a figurar apenas na listagem de classificação geral, caso possua nota suficiente para tanto, observados os critérios de avaliação biopsicossocial previstos na legislação vigente.

DA AVALIAÇÃO BIOPISICOSSOCIAL

A avaliação biopsicossocial tem por objetivo confirmar, ou não, a deficiência declarada pela pessoa candidata e avaliar a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo a que concorre, previstas neste Edital.

A pessoa candidata que se declarar pessoa com deficiência, aprovada e classificada nas provas objetivas, será convocada para se submeter à avaliação biopsicossocial, promovida por equipe multiprofissional constituída pela Prefeitura Municipal de Goianinha.

A avaliação biopsicossocial será promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar, formada por três profissionais com formação em curso superior e registro no conselho de classe correspondente, dentre os quais um deverá ser médico do trabalho com registro de qualificação de especialidade – RQE no Conselho Regional de Medicina, e por dois integrantes da respectiva carreira a que concorre a pessoa candidata avaliada.

A autodeclaração da pessoa com deficiência prevista neste Edital será confirmada com fulcro no art.37, inciso VIII; no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021; na Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023; e na Lei nº 15.176, de 23 de julho de 2025.

Serão convocadas para a avaliação biopsicossocial todas as pessoas candidatas que tenham se declarado com deficiência e que tenham sido aprovadas e classificadas nas provas objetivas e discursivas, após a publicação do resultado definitivo dessas etapas.

A comissão de avaliação biopsicossocial, a ser presidida pelo médico do trabalho, deve considerar:

- a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- c) a limitação no desempenho de atividades;
- d) a restrição de participação.

A equipe multidisciplinar emitirá parecer que observará:

- a) as informações prestadas pela pessoa candidata no ato de inscrição no concurso;
- b) a natureza das atribuições do cargo de opção da pessoa candidata;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas associadas às atribuições do cargo;
- d) a possibilidade de uso, pela pessoa candidata, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
- e) a compatibilidade entre as atribuições do cargo público e a deficiência apresentada pela pessoa candidata.

Na avaliação biopsicossocial, a análise será feita de forma presencial e individualizada, nos termos do edital de convocação próprio para esta etapa.

A pessoa candidata deverá comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência do horário previsto no edital de convocação, a ser publicado na data prevista neste Edital, munido de documento de identidade original nos termos deste Edital e de laudo médico emitido nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

A pessoa candidata que se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos):

- a) capacidade de comunicação e interação social;
- b) reciprocidade social;
- c) qualidade das relações interpessoais;
- d) presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

A pessoa candidata com deficiência visual deverá apresentar o laudo médico com informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

A pessoa candidata com deficiência auditiva deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico, ou seja, audiometria realizada, no máximo, nos 12(dozes) meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. Caso a pessoa candidata utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem AASI.

A pessoa candidata com deficiência física deverá apresentar o laudo médico com a descrição detalhada dos impedimentos físicos, as alterações anatômicas e/ou funcionais e especificação das limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como, por exemplo, uso de próteses e/ou órteses, dentre outros.

Para realização das provas objetivas serão oferecidas as pessoas candidatas as adaptações razoáveis de acessibilidade informadas no ato da solicitação de inscrição.

Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, a pessoa candidata que por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- a) não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório);
- b) apresentar laudo emitido em período superior aos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso das pessoas candidatas cuja deficiência se enquadra no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista);
- c) deixar de cumprir as exigências de que tratam o item 7 deste Edital;
- d) deixar de apresentar o relatório especializado, se for o caso, conforme o subitem 8.13 deste Edital;
- e) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- f) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- g) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos previstos para essa avaliação;
- h) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida neste Edital.

A pessoa candidata considerada pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial terá seu nome e a respectiva pontuação publicadas em resultados específicos as pessoas candidatas com deficiência e figurará, também, nos resultados de classificação geral, se sua nota no concurso for suficiente para tanto, e/ou em outras listas de vagas reservadas (caso tenha se inscrito para essas outras modalidades).

DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS CANDIDATAS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

Em atenção ao Princípio da Razoabilidade, do total de vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% (vinte por cento), conforme a Lei Federal nº 12.990/2014, com redação dada pela Lei Federal 15.142/2025, e a Lei Municipal nº 2.237, de 30 de novembro de 2023, serão reservadas para candidatos pretos, pardos ou indígenas, nos termos dos itens a seguir.

São considerados negros, nos termos da Lei Federal nº 12.990/2014, com redação dada pela Lei Federal 15.142/2025, aqueles que se autodeclararem, expressamente, pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Poderão concorrer às vagas reservadas a indígenas as candidatas e candidatos que se autodeclararem indígenas no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte da pessoa candidata após a conclusão da inscrição por força da Lei Municipal nº 2.237, de 30 de novembro de 2023.

Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 9.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5.

Para concorrer às vagas reservadas, pessoa candidata deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos pretos, pardos ou indígenas, preenchendo a autodeclaração de que é preto, pardo ou indígena conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

Pessoa candidata autodeclarada indígena será convocada para comprovar o pertencimento à população indígena perante a Comissão Especial, o que será realizado por meio da apresentação de ao menos um dos seguintes documentos (segundo o Art. 3º da Lei Municipal nº 2.237, de 30 de novembro de 2023):

- a) - Declaração de pertencimento étnico, a ser expedida por 03 (três) lideranças comunitárias, ou 01 (uma) associação e/ou 01 (uma) organização representativa dos povos indígenas da respectiva região;
- b) - Documento do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) emitida pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI que ateste sua condição.

Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração mencionada no item 9.7 possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da pessoa candidata, devendo esta responder por qualquer falsidade.

Na hipótese de constatação de declaração falsa, pessoa candidata será eliminada do concurso e, se tiver sido nomeada, ficará sujeita à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público.

Pessoas candidatas pretas, pardas ou indígenas aprovadas dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas às cotas.

Em caso de desistência de candidato preto, pardo ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa candidata preta, parda ou indígena posteriormente classificada, se houver.

Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos ou indígenas aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, a pessoa candidata preta, parda ou indígena participará deste Concurso Público em igualdade de condições com as demais pessoas candidatas, no que tange ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas deste Concurso Público.

A classificação e aprovação da pessoa candidata não garantem a ocupação das vagas reservadas aos pretos, pardos ou indígenas, devendo a pessoa candidata passar pelo Procedimento de Heteroidentificação, promovida pelo IDIB.

A autodeclaração da pessoa candidata goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este concurso público.

A autodeclaração da pessoa candidata será confirmada mediante procedimento de Heteroidentificação, nos termos deste edital, na hipótese de pretos, pardos ou indígenas.

Procedimento de verificação documental complementar, na hipótese de indígenas, realizado por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico da pessoa candidata, mediante apresentação de:

a) documento de identificação civil da pessoa candidata, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico;

b) registro Administrativo de Nascimento de Indígena – R.A.N.I.

c) documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico da pessoa candidata, assinada por, no mínimo, três integrantes indígenas da respectiva etnia;

d) outros documentos, tais como: comprovantes de habitação em comunidades indígenas; documentos expedidos por escolas indígenas; documentos expedidos por órgãos de saúde indígena; documentos expedidos pela Funai ou pelo Ministério dos Povos Indígenas; documentos expedidos por órgão de assistência social; documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993; e documentos de natureza previdenciária.

As pessoas candidatas autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas, concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação no concurso.

As pessoas candidatas aprovadas para as vagas destinadas às pessoas pretos, pardos ou indígenas, e às pessoas com deficiência, convocadas concomitantemente por mais de uma via para a admissão no cargo, deverão manifestar opção por uma delas.

Na hipótese de que trata o subitem 9.21 deste edital, caso as pessoas candidatas não se manifestem previamente, serão admitidas dentro das vagas destinadas às pessoas pretos, pardos ou indígenas.

Na hipótese de a pessoa candidata aprovada tanto na condição de pretos, pardos ou indígenas, quanto na de pessoa com deficiência ser convocada primeiramente para o provimento de vaga destinada à pessoa candidata pretos, pardos ou indígenas, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.

A pessoa candidata convocada e nomeada nas vagas de ampla concorrência será eliminada deste certame caso não comprove ser possuidora dos requisitos para investidura no cargo até a data limite para a posse, não sendo, dessa forma, novamente convocada para preencher vagas referentes à pessoa candidata que se declararam com deficiência e a pessoa pretos, pardos ou indígenas, caso constantes igualmente dessas listagens.

Na hipótese de não haver pessoas candidatas pretos, pardos ou indígenas aprovadas em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelas demais pessoas candidatas aprovadas, observada a ordem de classificação geral.

As pessoas candidatas pretos, pardos ou indígenas dentro do quantitativo de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas às pessoas candidatas pretos, pardos ou indígenas, sendo, dessa forma, automaticamente computados na lista de pessoas candidatas à ampla concorrência.

Em caso de desistência de pessoa candidata pretos, pardos ou indígenas aprovadas em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa candidata pretos, pardos ou indígenas posteriormente classificados.

Os resultados preliminar e definitivo das pessoas candidatas que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas e optaram por concorrer às vagas reservadas, serão divulgados no endereço eletrônico www.idib.org.br, através da área da pessoa candidata.

A pessoa candidata disporá de 2 (dois) dias subsequentes para contestar seu indeferimento, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do referido resultado preliminar, por meio de link próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.idib.org.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

A autodeclaração é facultativa, ficando a pessoa candidata submetida às regras gerais deste edital, caso não opte pela reserva de vagas.

DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

As pessoas candidatas que tiverem se autodeclarado pretos ou pardos e optado por concorrer às vagas reservadas, se não eliminados no concurso, serão submetidas ao procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas as pessoas candidatas pretos, pardos ou indígenas.

Devem ser convocadas as pessoas candidatas negras para o procedimento de heteroidentificação, as pessoas candidatas que tiveram sua inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas a pessoas afrodescendentes, classificadas nas fases anteriores a sua execução, nos mesmos quantitativos previstos neste edital.

As pessoas candidatas serão convocadas por meio de edital de convocação específico para este procedimento, com indicação de local, data e horário prováveis para sua realização, a ser publicado no endereço eletrônico www.idib.org.br.

O IDIB poderá executar a heteroidentificação através de procedimento online, cujo edital de convocação específico indicará a data e horário prováveis para sua realização, a ser publicado no endereço eletrônico www.idib.org.br.

A pessoa que não comparecer ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração poderá prosseguir no concurso público ou no processo seletivo simplificado pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, conceito ou pontuação suficiente para as fases seguintes.

A pessoa candidata deverá verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação e somente poderá realizá-lo no horário e local designados.

A pessoa candidata convocada para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identificação (original e cópia), de acordo com este edital.

Caso a pessoa candidata esteja impossibilitada de apresentar documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua apresentação, sendo submetido, ainda, à identificação especial que consistirá na coleta de assinatura e registro fotográfico.

O edital de convocação definirá se o procedimento de heteroidentificação será promovido sob a forma presencial ou, excepcionalmente e por decisão motivada, telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação.

As pessoas candidatas que optarem, no ato de inscrição, por concorrer às vagas reservadas a pessoas negras e pardas, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste edital, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

O IDIB constituirá uma comissão de heteroidentificação para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa afrodescendente com requisitos habilitantes, conforme determinado pela IN MGI nº 23/2023, que será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não favorável à declaração da pessoa candidata.

A comissão de heteroidentificação será composta por cinco membros e seus suplentes e deverá garantir a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.

Será resguardado o sigilo dos nomes das pessoas que integram a comissão de heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.

Os currículos das pessoas que integram a comissão de heteroidentificação deverão ser publicados no endereço eletrônico www.idib.org.br, após o procedimento de heteroidentificação.

A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela pessoa candidata no concurso.

Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa candidata ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão (art. 8º da Resolução CNJ Nº 541 de 18/12/2023).

A pessoa candidata que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do subitem 8.18 deste edital, será eliminada do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas.

A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, em parecer motivado.

As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso, para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença de quaisquer pessoas candidatas no concurso.

O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

A avaliação da comissão de heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra ou parda considerará os seguintes aspectos:

a) declaração no ato da inscrição quanto à condição de pessoa afrodescendente e a opção de concorrer às vagas reservadas; e

b) fenótipo apresentado pela pessoa candidata no momento do procedimento de heteroidentificação.

Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, a pessoa candidata poderá participar do certame concorrendo às vagas de ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico www.idib.org.br e indicará a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração.

Das decisões preliminares da comissão de heteroidentificação, a pessoa candidata prejudicada pela não confirmação de sua autodeclaração poderá interpor recurso dirigido à comissão recursal.

A comissão recursal será composta por três integrantes distintos das pessoas que compõem a comissão de heteroidentificação.

Aplica-se à comissão recursal os mesmos dispositivos legais referentes à composição, à apresentação de seus membros e aos critérios de avaliação dispostos neste item do edital, dispondo a pessoa candidata de 2 (dois) dias para apresentação de recurso, a partir do primeiro dia útil subsequente ao respectivo ato, por meio de link próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.idib.org.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico www.idib.org.br, por ocasião da divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação.

Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pela pessoa candidata prejudicada.

Das decisões da comissão recursal não caberá recurso administrativo.

O enquadramento ou não da pessoa candidata na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

Na hipótese de constatação, pelos órgãos competentes, de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação:

a) caso o concurso ainda esteja em andamento, a pessoa candidata será eliminada;

b) caso a pessoa já tenha sido admitida, ficará sujeita à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Os resultados preliminar e definitivo do procedimento de heteroidentificação serão publicados nas datas previstas, podendo a pessoa candidata que desejar interpor recurso contra referido resultado preliminar de acordo com o disposto neste edital.

Outras informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão do edital específico de convocação para esta etapa.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES E DO TRATAMENTO DIFERENCIADO

Antes de efetuar a inscrição, a pessoa candidata deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e concordar com o termo de aceite deste Edital, o qual configura aceitação de todas as normas e condições estipuladas.

É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrições, via postal e (ou) via correio eletrônico, ou por qualquer outro meio que não o estabelecido neste Edital.

Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da pessoa candidata.

Para fim deste concurso, serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Secretaria de Defesa Social, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos Institutos de Identificação e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; Carteiras funcionais emitidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira Nacional de Habilitação, mesmo já vencida, (somente o modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social (o modelo com foto, com o número do registro geral e do CPF).

Caso a pessoa candidata esteja impossibilitada de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias;

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento; cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, ou protocolo de documento de identidade.

Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento;

A pessoa candidata que estiver portando documento com prazo de validade expirado poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetida à identificação especial;

Por ocasião da realização das provas, a pessoa candidata que não apresentar documento de identidade original ou boletim de ocorrência, na forma definida neste Edital, não fará as provas e será automaticamente eliminada do Concurso Público;

O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação da pessoa candidata e sua assinatura;

A pessoa candidata que não possuir CPF deverá solicitá-lo em tempo hábil, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade da pessoa candidata.

As pessoas candidatas que necessitarem de qualquer tipo de tratamento diferenciado, sejam pessoas com deficiência ou não, para a realização das provas, deverão solicitá-lo no ato de inscrição, indicando a necessidade específica na seção referente a Atendimento Especial, e comprovar referida necessidade por meio de envio de documentação comprobatória no período previsto.

Para solicitar tratamento diferenciado, a pessoa candidata deverá enviar imagem digitalizada da documentação que justifique a condição especial solicitada, por meio de sua Área da pessoa candidata, acessível pelo endereço eletrônico www.idib.org.br, no período previsto.

O envio da documentação prevista no item 9 deste Edital (original ou cópia autenticada em cartório) é de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata. O IDIB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação ao seu destino.

As imagens da documentação comprobatória do pedido de tratamento diferenciado (original ou cópia autenticada em cartório) valerão somente para este Concurso.

A candidata que tiver necessidade de amamentar seu(s) filho(s) de até 6 (seis) meses durante a realização das provas objetivas ou etapas avaliativas do Concurso, amparada pela Lei Federal nº 13.872/2019, deverá levar um acompanhante maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e será o responsável pela guarda da criança durante todo o tempo necessário. A candidata sem acompanhante não fará as provas.

Terá o direito previsto no subitem 9.9 deste Edital a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas objetivas ou etapas avaliativas do Concurso.

A prova da idade será feita mediante o envio da certidão de nascimento digitalizada em .pdf, de acordo com o disposto no subitem 11.17 deste Edital.

Caso a criança ainda não tenha nascido, a da certidão de nascimento poderá ser substituída por envio eletrônico do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

A mãe terá o direito de proceder a amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

Durante o período de amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova objetiva ou etapa avaliativa, em igual período.

Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, 1 (uma) hora de compensação.

Portadores de doença infectocontagiosa que não a tiverem comunicado ao IDIB no prazo previsto, por inexistir a doença no período de inscrição, deverão fazê-lo via correio eletrônico no site www.idib.org.br tão logo a condição seja diagnosticada. As pessoas candidatas nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

Considerando a possibilidade de as pessoas candidatas serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar essa condição ao IDIB no ato de inscrição, de acordo com o disposto no subitem 11.13 deste Edital.

Em nome da segurança do processo, a regra do subitem 11.27 acima também se aplica a pessoas candidatas com deficiências auditivas que utilizem aparelho auricular, bem como outros aparelhos de saúde diversos tais como: medidor de glicemia, sondas, etc.

No caso de descumprimento deste procedimento ou se for verificada má-fé no uso dos referidos aparelhos, as pessoas candidatas poderão ser eliminadas do certame.

A pessoa candidata transexual ou travesti que desejar ser tratado(a) pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das fases deste Concurso, deverá, no ato de sua inscrição, informar o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado(a).

A pessoa candidata que optar pela utilização do nome social no Concurso, deverá enviar legível arquivo eletrônico do registro civil ou documento de identidade em que conste o nome civil para utilização com fins administrativos internos.

As publicações referentes as pessoas candidatas transexuais e travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

A pessoa candidata que não solicitar tratamento diferenciado na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, exceto nos casos previstos no subitem 11.26 acima.

Os resultados preliminar e definitivo das pessoas candidatas que tiveram o seu atendimento especial deferido serão divulgados no endereço eletrônico www.idib.org.br.

A pessoa candidata disporá do prazo de 2 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data de divulgação da relação preliminar mencionada no subitem 11.34, para interpor recurso contra o indeferimento, exclusivamente por meio de sua Área do Candidato, observadas as instruções constantes da referida publicação. O recurso deverá restringir-se exclusivamente a matérias relacionadas ao atendimento especial. Findo o prazo estabelecido, não serão admitidos pedidos de revisão.

As pessoas candidatas que não solicitarem o tratamento diferenciado dentro do prazo de inscrições, independentemente do motivo alegado, não terão a condição atendida. A solicitação de tratamento diferenciado, quando apresentada tempestivamente, será analisada e atendida conforme critérios de viabilidade e razoabilidade, desde que devidamente comunicada nos prazos estabelecidos neste Edital.

DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo II deste Edital, conforme o quadro a seguir:

Área de Conhecimento	Disciplina	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos	Perfil para Aprovação
Conhecimentos Comuns	Língua Portuguesa	10	2,0	20,0	50% (cinquenta por cento) do total de pontos, não podendo obter nota igual a 0,00 (zero) em qualquer uma das disciplinas.
	Raciocínio Lógico Matemático	10		20,0	
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos específicos ao cargo	40		80,0	
Total - Prova Objetiva		60	-	120,0	-

Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão divulgados no endereço eletrônico www.idib.org.br

Será de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

A duração da prova objetiva será de 05 (cinco) horas e ocorrerá na data de 07 de junho de 2026.

As provas objetivas constarão de 60 (sessenta) questões, com peso 2,0 conforme subitem 13.1 deste edital.

Considerar-se-á classificado a pessoa candidata que, cumulativamente, pontuar no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na prova objetiva e não obtiver nota 0,00 em qualquer uma das disciplinas.

As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com quatro alternativas (A à D) e uma única alternativa com a resposta correta.

A pessoa candidata deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade da pessoa candidata, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na própria folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha por erro da pessoa candidata.

Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora dos campos reservados às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pela leitura óptica, prejudicando o desempenho da pessoa candidata.

A pessoa candidata deverá, ainda, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal a folha de respostas, devidamente identificada quanto ao seu tipo de caderno de prova (marcação em local específico, conforme orientação contida na própria folha de respostas) e assinada no local indicado.

A instituição organizadora poderá aplicar mecanismos de segurança utilizando a foto da pessoa candidata. Na hipótese do uso da foto, a mesma deverá confirmar se a foto é sua ou não, assinalando o quadro correspondente à tal informação no cartão resposta que será apresentado. A não marcação, poderá ocasionar a eliminação da pessoa candidata.

É de exclusiva responsabilidade da pessoa candidata a veracidade da foto.

Em caso de divergência da foto da pessoa candidata, poderá ser utilizado outros mecanismos de segurança como assinatura, frase de segurança, entre outros, que estarão apostos no cartão resposta. Sendo relatado em ata a inconformidade da foto e do cartão da pessoa candidata.

O IDIB poderá utilizar a foto da pessoa candidata para a lista de sala e cartão resposta como medida extra de segurança.

O preenchimento da folha de respostas inclui a obrigatoriedade, por parte da pessoa candidata, de identificar o seu tipo de caderno de prova, em local específico para tanto.

A não identificação, pela pessoa candidata, do seu tipo de caderno de prova na folha de respostas acarretará nota final igual a 0,00 (zero).

Serão de inteira responsabilidade da pessoa candidata os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas.

Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

A não devolução pela pessoa candidata da folha de respostas ao fiscal, devidamente identificada quanto ao tipo de caderno de prova e assinada, conforme subitem 12.10 deste edital, acarretará eliminação sumária da pessoa candidata neste concurso.

Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de a pessoa candidata que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, a pessoa candidata será acompanhada por um fiscal do IDIB devidamente treinado e autorizado para tanto.

A pessoa candidata não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

DA PROVA DISCURSIVA

A prova discursiva de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada no mesmo dia e horário da prova objetiva, dentro do horário previsto neste edital.

A prova discursiva consistirá na elaboração de texto dissertativo-argumentativo com, no mínimo, 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas, sem contar o título, com base em tema formulado pela Banca Examinadora.

Somente será corrigida a prova discursiva da pessoa candidata aprovada na prova objetiva e classificada em até 5 (cinco) vezes o número de vagas imediatas somadas ao cadastro reserva previsto neste edital, para cada modalidade (ampla concorrência e PcD), obedecidos os critérios de desempate aplicáveis, dispostos neste edital.

Em caso de inexistência de vagas imediatas para a categoria de PcD, serão convocados os 15 (quinze) primeiros classificados na referida categoria, obedecidos os critérios expostos no item anterior.

Em caso de inexistência de vagas imediatas para a Ampla Concorrência, serão convocados os 20 (vinte) primeiros classificados na referida categoria, obedecidos os critérios de desempate aplicáveis, dispostos neste edital.

Na hipótese de desclassificação de pessoa candidata durante a correção da prova discursiva, poderá, a critério exclusivo do IDIB, ser realizada a correção das pessoas candidatas subsequentes ao quantitativo previsto.

A prova discursiva será avaliada com base nos critérios a seguir:

Critérios de Correção		Desconto	Pontuação Máxima	Pontuação Total Módulo
Formal	Domínio da norma culta da língua	- 0,25 por erro	2,5	15,0
	Pontuação, acentuação e ortografia	- 0,25 por erro	2,5	
	Concordância verbal e nominal	- 0,25 por erro	2,5	
	Regência verbal e Nominal	- 0,25 por erro	2,5	
	Colocação pronominal	- 0,25 por erro	2,5	
	Estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos	- 0,25 por erro	2,5	

Critérios de Correção		Pontuação Máxima	Pontuação Total Módulo
Textual	Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada	1,5	7,5
	Sequência lógica e de organização do pensamento (introdução, desenvolvimento e conclusão)	1,5	
	Uso adequado de conectivos e elementos anafóricos	1,5	
	Observância da estrutura sintático semântica dos períodos	1,5	
	Coerência e Coesão	1,5	

Critérios de Correção		Pontuação Máxima	Pontuação Total Módulo
Técnico	Compreensão da proposta	1,5	7,5
	Habilidade argumentativa (atualização, originalidade e relevância das informações)	1,5	
	Progressão temática	1,5	
	Conhecimento do tema (cobertura dos tópicos apresentados: domínio e interrelação entre os conceitos centrais do tema proposto)	1,5	
	Capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto	1,5	

A Prova discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, considerando-se classificado nesta fase a pessoa candidata que, tenha acertado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) na totalidade da pontuação da prova discursiva.

A pessoa candidata que não for classificada na Prova Discursiva, nos termos deste edital, estará automaticamente ELIMINADA do Concurso Público.

A folha de resposta da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra, marca e/ou símbolo que identifique a pessoa candidata, em qualquer parte da folha, em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca ou símbolo identificadora dentro ou fora do espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará nota ZERO na prova discursiva.

A prova discursiva deverá ser redigida de forma clara e sem rasuras pela própria pessoa candidata, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso da pessoa candidata que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, a pessoa candidata será acompanhada por um colaborador do IDIB devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. Não será permitido o uso de qualquer outro tipo de caneta, nem de apontador, lápis, lapiseira, borracha, “caneta borracha” e afins, sendo eliminada do concurso a pessoa candidata que não obedecer ao descrito neste subitem.

A prova discursiva deverá ser respondida em, no mínimo, vinte linhas e, no máximo, trinta linhas. Não será permitido exceder o limite de linhas contidas no formulário de resposta e/ou escrever fora do local indicado para resposta, caso isso ocorra, serão desconsideradas as linhas extras.

O preenchimento da folha de resposta definitiva da prova discursiva, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade da pessoa candidata, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno e neste edital. Não haverá, em hipótese alguma substituição do caderno de prova por erro da pessoa candidata.

A folha de resposta da prova discursiva não será substituída por erro de preenchimento da pessoa candidata.

Ao terminar a prova, a pessoa candidata deverá entregar o caderno de provas, a folha de resposta definitiva da prova da discursiva ao fiscal de sala, juntamente com o cartão de resposta da prova objetiva.

A não devolução, pela pessoa candidata, da folha de resposta definitiva, ao fiscal acarretará eliminação sumária da pessoa candidata no concurso.

A pessoa candidata não poderá efetuar consulta a quaisquer fontes ou meios de consulta para auxílio na resolução das questões discursivas.

Será atribuída nota ZERO à prova discursiva que:

- a) não observar as orientações presentes no caderno de questões;
- b) com quantidade de linhas inferior ao mínimo solicitado;
- c) contiver assinatura, rubrica e/ou qualquer palavra e/ou marca que identifique a pessoa candidata;
- d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos);
- e) estiver em branco;
- f) fugir, integralmente, à tipologia textual de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
- g) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação da pessoa candidata;
- h) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
- i) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- j) apresentar texto escrito com expressões injuriantes, discriminatórias e/ou abusivas.

O padrão de resposta (chave de correção) será disponibilizado no site www.idib.org.br.

A folha de resposta da prova discursiva poderá ser visualizada no site www.idib.org.br, após a publicação do resultado preliminar da fase, e estará disponível até quinze dias após a sua divulgação. Após esse prazo determinado, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de resposta definitiva.

As notas serão divulgadas no site www.idib.org.br e as pessoas candidatas poderão pedir revisão do resultado preliminar da prova discursiva, nas datas previstas neste edital.

DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

As provas objetivas e discursivas serão realizadas na data prevista neste edital de acordo com quadro a seguir:

NÍVEL	DATA
SUPERIOR	07/06/2026
	13h00min as 18h00min
	(horário local)

Os locais de aplicação das provas objetivas e discursivas, para os quais deverão se dirigir as pessoas candidatas, serão divulgados dias antes da data da prova, por meio de consulta disponibilizada no endereço eletrônico www.idib.org.br

O caderno de prova contém informações pertinentes ao Concurso, devendo a pessoa candidata ler atentamente as instruções contidas na capa do caderno de prova.

Ao terminar a conferência do caderno de prova, caso ele esteja incompleto ou tenha defeito, a pessoa candidata deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. A pessoa candidata deverá verificar, ainda, se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de prova.

No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever da pessoa candidata estar ciente das normas contidas neste Edital.

Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o IDIB tem a prerrogativa para entregar a pessoa candidata prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

A pessoa candidata deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e de ponta grossa, do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), de documento de identidade original com foto, nos termos deste edital.

Poderá ocorrer inclusão de pessoa candidata que apresente documento que demonstre a regularidade de sua inscrição. A inclusão terá caráter condicional e será, posteriormente, averiguada pelo IDIB a fim de se confirmar a sua pertinência. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que a pessoa candidata obtenha aprovação nas provas.

No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste Edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador da Unidade, em estrita observância do horário oficial local, não sendo admitidas quaisquer pessoas candidatas retardatárias. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador da unidade, assim como de duas testemunhas do fato.

Antes do horário de início das provas, o responsável na unidade pela aplicação requisitará a presença de duas testemunhas que, juntamente com dois integrantes da equipe de aplicação das provas, presenciarão a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os cadernos de prova, folhas de respostas, entre outros instrumentos). Será lavrada ata desse fato, que será assinada pelos presentes, testemunhando que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.

Durante a realização das provas, a partir do ingresso da pessoa candidata na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil das pessoas candidatas mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.

Para a segurança das pessoas candidatas e a garantia da lisura do certame, todas as pessoas candidatas deverão se submeter à identificação datiloscópica, bem como a outros procedimentos de segurança, se julgados necessários pela Organizadora, no dia de realização das provas.

Poderá ainda ser solicitada, em momento posterior às provas, nova identificação datiloscópica, excepcionalmente, a critério da Comissão do Concurso.

Caso a pessoa candidata esteja impedida fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência.

Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste Edital ou em comunicado posterior.

Não será admitido ingresso de pessoa candidata no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início, sendo excluída a pessoa candidata considerada ausente na aplicação.

Caso a pessoa candidata esteja impossibilitada de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

A pessoa candidata que estiver portando documento com prazo de validade expirado poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido à identificação especial.

Por ocasião da realização das provas, a pessoa candidata que não apresentar documento de identidade original ou boletim de ocorrência, na forma definida neste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público.

O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação da pessoa candidata e sua assinatura.

Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre as pessoas candidatas nem a utilização de calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido a pessoa candidata ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento em saco opaco e devidamente lacrado (fornecido pelo IDIB), com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, Ipod, Ipad, tablets, smartphones, MP3, MP4, receptor, gravador, câmera fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo, etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade do IDIB sobre tais equipamentos.

No caso de a pessoa candidata ser surpreendida portando os aparelhos eletrônicos supracitados ou outros semelhantes, bem como, durante a aplicação da prova, qualquer aparelho eletrônico de titularidade da pessoa candidata vier a emitir qualquer sinal sonoro, mesmo estando acondicionado, será lavrado, no Termo de Ocorrência, o fato ocorrido e a pessoa candidata será eliminada automaticamente do certame. Para evitar qualquer situação neste sentido, a pessoa candidata deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, as pessoas candidatas deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação.

Durante a realização das provas, os envelopes de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrados, deverão permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pela pessoa candidata, devendo permanecer nessa situação durante toda a realização da prova e somente poderá ser aberto no ambiente externo ao local de provas.

Bolsas, mochilas e outros pertences das pessoas candidatas deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira da pessoa candidata.

Todos os materiais de estudo deverão ser devidamente guardados antes do início das provas, não podendo estar na posse das pessoas candidatas quando do uso de sanitários, durante o tempo de realização das provas, sob pena de eliminação.

A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que a pessoa candidata não tenha ingressado no local de prova no início do certame, ou tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos.

Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso, é proibido que as pessoas candidatas portem arma de fogo no dia de realização das provas.

Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização pela pessoa candidata de ou quaisquer acessórios de chapelaria ou óculos escuros, exceto para correção visual ou fotofobia, devidamente comprovado por meio de laudo médico, que será retido pelo IDIB, a ser apresentado na data da prova.

É garantida a liberdade religiosa a todas as pessoas candidatas. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste Edital, previamente ao início da prova, aos que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça será solicitado que se dirijam ao local a ser indicado pela Coordenação do IDIB, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade da pessoa candidata e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.

Excepcionalmente, por razões de segurança, caso seja estritamente necessário novo procedimento de vistoria, conforme o descrito neste edital, poderá ser realizado.

Para a segurança das pessoas candidatas e a garantia da lisura do certame, no dia de realização de prova:

a) não será permitida a permanência de acompanhante da pessoa candidata (exceto para o caso previsto neste Edital) ou pessoas estranhas ao processo nas dependências do local onde forem aplicadas as provas;

b) as pessoas candidatas poderão ser submetidas ao detector de metais;

As 3 (três) últimas pessoas candidatas de cada sala só poderão sair juntas. Caso alguma destas pessoas candidatas insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pela pessoa candidata e testemunhado pelas 2 (duas) outras pessoas candidatas, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas, para posterior análise pela Comissão de Acompanhamento do Concurso.

Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo Coordenador da Unidade de aplicação, dando tratamento isonômico a todas as pessoas candidatas presentes.

A pessoa candidata somente poderá se retirar da sala de aplicação das provas faltando uma hora para o término da prova.

A pessoa candidata NÃO poderá levar consigo o caderno de provas.

O fiscal de sala orientará as pessoas candidatas, quando do início das provas, que o único documento que deverá permanecer sobre a carteira será o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação da pessoa candidata para a distribuição de seu respectivo Cartão de Resposta.

Ao término de sua prova, a pessoa candidata deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal de aplicação, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após autorizada.

A pessoa candidata deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para correção de sua prova (folha de respostas), devidamente assinado no local indicado, bem como o caderno de prova. A pessoa candidata que descumprir a regra de entrega destes documentos será eliminada do concurso.

Terá suas provas anuladas, também, e será ELIMINADA do Concurso Público, a pessoa candidata que, durante a realização, agir com conduta de:

a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;

b) for surpreendida dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

- d) utilizar-se de qualquer material disposto neste Edital e/ou que se comunicar com outra pessoa candidata;
- e) faltar com a devida cortesia contra qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou pessoas candidatas;
- f) fazer anotações de informações referentes às suas respostas (cópia de gabarito);
- g) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e na folha de respostas;
- h) recusar-se a entregar o caderno de prova e a Folha de Respostas;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- j) não permitir a coleta de sua assinatura ou não atender aos procedimentos de registro de digitais e de registros biométricos;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado;
- m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- n) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- o) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- p) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico, quando houver;
- q) portar arma de fogo;

Caso aconteça algo atípico no dia de realização da prova, será verificado o incidente, e caso seja constatado que não houve intenção de burlar o Edital, a pessoa candidata será mantida no Concurso.

No dia de realização das provas, o IDIB poderá submeter as pessoas candidatas, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se a pessoa candidata está portando material não permitido.

Ao término da prova, a pessoa candidata deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o acesso aos sanitários.

Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter a pessoa candidata se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ela será automaticamente eliminada do Concurso Público.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento da pessoa candidata da sala de provas.

Não será permitido a pessoa candidata fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.

O IDIB poderá, a seu exclusivo critério e em razão de conveniência, oportunidade ou necessidade operacional, alterar os locais de realização das provas previamente divulgados, visando à adequada execução logística do certame e à observância dos princípios da eficiência, segurança e interesse público.

A eventual mudança de local de prova será comunicada por meio da área exclusiva da pessoa candidata, disponível no site oficial do concurso, sendo este considerado meio oficial de divulgação das informações referentes ao certame.

A pessoa candidata declara-se ciente de que é de sua inteira responsabilidade acompanhar periodicamente as publicações oficiais, inclusive aditivos, retificações, comunicados e alterações que possam ocorrer até a data de aplicação das provas.

A alegação de desconhecimento de eventual mudança de local de prova ou de falta de acompanhamento das comunicações oficiais não será aceita como justificativa para ausência, atraso ou qualquer outro prejuízo, sendo tais situações consideradas de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata.

DA PROVA DE TÍTULOS

Somente serão convocadas para a Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, as pessoas candidatas aprovadas nas Provas Objetivas e Discursivas, até 3 (três) vezes o número de vagas, cujo limite será considerado, também, para as vagas para deficientes.

A Prova de Títulos consistirá na análise dos títulos apresentados pelas pessoas candidatas, conforme quadro a seguir:

Alínea	Avaliação de Títulos	Valor unitário	Valor máximo
A	Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de doutorado, devidamente reconhecido pelo MEC.	3	3,0
B	Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC.	2	2,0
C	Curso de especialização em área relacionada com o cargo a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, devidamente reconhecido pelo MEC.	1	1,0

Para as alíneas “A”, “B” e “C”, do subitem 16.2 deste edital, serão considerados os seguintes documentos comprobatórios:

- para efeito da Prova de Títulos, somente deverá ser admitido 01 (um) diploma ou certificado por nível de titulação; caso a pessoa candidata apresente mais de um diploma de Mestrado ou Doutorado, ou mais de um certificado de Especialização, somente deverá ser considerado o de maior pontuação;
- para a alínea “A”: diploma ou certificado expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Será aceita declaração de conclusão do curso acompanhada obrigatoriamente de histórico escolar;
- para a alínea “B”: diploma ou certificado expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; será aceita declaração de conclusão do curso acompanhada obrigatoriamente de histórico escolar;
- para a alínea “C”: diploma ou certificado ou declaração de conclusão do curso onde obrigatoriamente possam ser identificadas a carga horária e a conclusão do referido curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

A comprovação do curso relacionado na alínea “A” do subitem 16.3 deste Edital, concluído no exterior, deverá ser feita única e exclusivamente por meio do diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior do Brasil, credenciada no MEC.

A comprovação do curso relacionado na alínea “B” do subitem 16.3 deste Edital, concluído no exterior, deverá ser feita acompanhada de um histórico escolar contendo as disciplinas e a carga horária (de cada disciplina ou total).

Não será considerado como curso de especialização o curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas.

Somente será aceito certificado ou declaração das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais seja possível efetuar a sua identificação e constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

Somente será considerado o curso concluído.

Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC, ou quando estrangeiro, devidamente revalidado.

A pessoa candidata que não encaminhar a documentação descrita neste Edital, receberá nota 0,00 (zero) nestas alíneas.

O envio dos documentos comprobatórios de títulos será realizado por meio de ferramenta on-line, a ser disponibilizada no endereço eletrônico www.idib.org.br.

A ferramenta eletrônica para envio de títulos estará disponível no portal eletrônico da Organizadora, onde a pessoa candidata deverá se identificar por meio de seu CPF e código de acesso, que será gerado automaticamente pela Organizadora e enviado para o e-mail cadastrado da pessoa candidata.

A tela para envio de títulos e documentos será composta por campos intitulados de acordo com a tabela contida neste edital, devendo a pessoa candidata anexar em cada campo a imagem da documentação comprobatória original, correspondente à descrição.

O envio dos arquivos, uma vez inicializado pela pessoa candidata, somente será finalizado caso a pessoa candidata clique no botão “Gravar arquivos e finalizar envios”; caso contrário, o envio ficará com o status “envio pendente”, o qual mudará para status “envio finalizado” de forma automática após seu término. Enquanto o processo de envio estiver com o status “envio pendente”, a pessoa candidata poderá incluir ou excluir quantos arquivos achar necessário; contudo, após a mudança de status para “envio finalizado” a mesma não poderá mais incluir ou excluir arquivos, sendo finalizada essa fase.

Somente serão aceitos arquivos nos formatos JPG, JPEG, GIF, PNG ou PDF, e com tamanho de até 2 MB (dois megabytes) cada.

Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e não lhe serão atribuídas pontuações.

No documento anexado para a prova de título deverá constar a identificação nominal da pessoa candidata, devendo, portanto, ser anexado em anverso e verso, sempre que houver.

A pessoa candidata inscrita assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de envio de títulos e documentos.

A pessoa candidata que não apresentar títulos, no prazo estipulado receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos.

Não será aceito título ou documento entregue fora do período estipulado.

Os títulos serão avaliados pela banca examinadora constituída para esse fim, de acordo com a tabela constante do subitem 15.2 deste edital.

Fica reservado ao IDIB o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência dos documentos enviados eletronicamente.

Os resultados da Prova de Títulos, preliminar e definitivo, serão divulgados no site www.idib.org.br, na área da pessoa candidata.

Demais informações a respeito da Prova de Títulos constarão no edital de convocação específico para esta etapa.

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no Anexo II deste Edital;

O Anexo II, integrante deste Edital, contempla apenas o Conteúdo Programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado;

As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto Federal nº 6.583, 29 de setembro de 2008, serão utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas dos itens das provas, sendo também o conhecimento destas novas regras exigido para sua resolução;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA e o IDIB não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange ao conteúdo programático;

Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio;

Cada item das provas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A classificação final dos aprovados observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada a partir do somatório do total de pontos obtidos nas Provas Objetivas, Discursivas e de Títulos, atribuindo-se o primeiro lugar a pessoa candidata que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente.

Todos os cálculos citados neste edital serão sem arredondamento.

A homologação da relação de pessoas candidatas aprovadas e classificadas no certame, por cargo, passíveis de convocação, respeitará a ordem de classificação e o quantitativo máximo indicado neste Edital.

O Resultado Final do concurso público será divulgado no endereço eletrônico www.idib.org.br, sendo sua homologação publicada no Diário oficial da Prefeitura Municipal de Goianinha, através do site oficial www.goianinha.rn.gov.br/.

As pessoas candidatas não classificadas no número máximo de aprovadas de que trata o Anexo III do Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente eliminadas deste concurso público.

Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência a pessoa candidata que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

b) obtiver a maior pontuação nas questões da área de Conhecimentos Específicos da prova objetiva;

c) tiver maior idade, exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem; e;

d) tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal e alterações).

As pessoas candidatas que seguirem empatadas até a aplicação da alínea “d” do subitem 18.6 deste edital serão convocadas, antes da publicação do resultado final, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

As pessoas candidatas convocadas que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento terão considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

As pessoas candidatas a que se refere a alínea “d” do subitem 18.6 deste edital serão convocadas, antes da publicação do resultado final, para se manifestarem quanto ao exercício da função de jurado e, em caso positivo, realizarem a entrega da documentação que comprova referido exercício.

Para fins de comprovação da função de jurado serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP e alterações

DOS RECURSOS

Será assegurado à pessoa candidata o direito de interpor recurso contra os resultados preliminares das etapas do certame, exclusivamente por meio da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico da banca organizadora.

O recurso deverá ser interposto individualmente, no prazo de até 2 (dois) dias consecutivos após a publicação do respectivo resultado preliminar, observadas as orientações específicas de cada fase.

Não caberá recurso contra resultados definitivos, contra o gabarito oficial definitivo ou pedido de revisão de recurso já julgado, constituindo a decisão da Banca Examinadora última instância administrativa.

Por razões de segurança do certame, preservação da isonomia entre as pessoas candidatas e prevenção a fraudes, não será permitido levar o caderno de provas ao término da aplicação, permanecendo este sob guarda da banca organizadora.

A retenção do caderno de provas não configura cerceamento de defesa, uma vez que, quando da divulgação do gabarito oficial preliminar, serão disponibilizados no sítio eletrônico da banca organizadora:

- a) o caderno de provas correspondente ao tipo aplicado;
- b) o gabarito oficial preliminar.

A disponibilização do caderno de provas nesta fase tem por finalidade exclusiva possibilitar a análise do conteúdo das questões e eventual interposição de recurso quanto ao gabarito preliminar, não se destinando à conferência de marcação individual de respostas.

O recurso contra o gabarito oficial preliminar deverá restringir-se exclusivamente ao conteúdo das questões e alternativas, admitindo-se alegações de:

- a) erro material;
- b) incorreção técnica ou conceitual;
- c) incompatibilidade com o conteúdo programático;
- d) ambiguidade ou inexistência de alternativa correta.

Não serão conhecidos recursos fundamentados na marcação individual do cartão-resposta ou que requeiram acesso ao cartão-resposta nesta fase.

Após a divulgação do resultado preliminar individual, será disponibilizado à pessoa candidata, por meio eletrônico, o respectivo cartão-resposta, exclusivamente para conferência da pontuação atribuída.

O recurso contra o resultado preliminar individual limitar-se-á à verificação de:

- a) erro material na soma dos pontos;
- b) divergência entre a marcação constante no cartão-resposta e a nota atribuída;
- c) aplicação incorreta dos critérios objetivos previstos neste edital.

Não será admitido recurso que retome discussão acerca do conteúdo das questões ou do gabarito oficial já definitivamente julgados.

Não será disponibilizado espelho individual comparativo de prova objetiva, uma vez que tal finalidade é integralmente atendida pela disponibilização do cartão-resposta e do gabarito definitivo.

O recurso deverá ser claro, consistente, objetivo e devidamente fundamentado, com indicação precisa da questão ou item impugnado e exposição circunstanciada dos fundamentos.

Recursos inconsistentes, genéricos, intempestivos, com dados incompletos ou apresentados por meio diverso do previsto neste edital serão preliminarmente indeferidos.

Serão igualmente indeferidos recursos que:

- a) contenham teor desrespeitoso;
- b) estejam em desacordo com as especificações deste edital;
- c) não guardem correspondência com a questão recorrida.

A decisão da Banca Examinadora será fundamentada e soberana no âmbito administrativo.

Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todas as pessoas candidatas, independentemente de terem recorrido.

Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, essa alteração valerá para todas as pessoas candidatas.

Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso ou recurso contra o gabarito definitivo.

DA CONVOCAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

Por ocasião da convocação, as pessoas candidatas classificadas deverão apresentar os documentos originais, acompanhados de uma cópia simples, que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição abaixo elencados.

Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas oferecidas pelo Edital, deverão comparecer em data, local e horário conforme correspondente documento de Convocação, de acordo com cronograma constante no ANEXO VI deste Edital, munidos da seguinte documentação, original, cópia autenticada ou documento emitido com validação eletrônica (assinatura e/ou QR Code):

- a) Certidão de nascimento ou casamento: atualizada (emitida, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de entrega);
- b) Certidão de nascimento dos filhos: se possuir – atualizada (emitida, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de entrega);
- c) Cédula de Identidade (RG): fotocópia autenticada (frente e verso);
- d) Título de eleitor - fotocópia autenticada (frente e verso) ou e-título emitido pelo aplicativo da Justiça Eleitoral;
- e) Comprovante de residência: (conta de água, luz ou telefone) – (atualizada – últimos 90- dias) - cópia;
- f) Cópia autenticada do diploma do curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC;
- f) O candidato que não possuir o Diploma poderá apresentar a cópia da Certidão de Conclusão autenticada do curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena da área a que concorre, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC. Sendo que a Certidão de Conclusão deverá ser emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES) com curso devidamente reconhecido pelo MEC e pela mesma IES que emitirá o diploma registrado pelo MEC. Deverá ainda conter as seguintes informações na Certidão de Conclusão: o Ato (Portaria ou Decreto) de reconhecimento do curso e a Certidão deverá ser assinada por funcionário da IES que possua competência (Diretor Acadêmico e /ou Diretor Geral da Instituição). Caso outro funcionário assine, o candidato deverá apresentar documento da IES que delegou a competência para ele;
- h) Cópia autenticada do Histórico escolar do curso superior apresentado para inclusão;
- i) Carteira Profissional, se possuir, com o registro (baixa) do último emprego - cópia autenticada;
- j) Número de inscrição no PIS ou PASEP, se possuir (pode ser obtido junto à Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil);
- k) Comprovante de exoneração (rescisão de contrato) do último emprego/função: cópia autenticada;
- l) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal da seção judiciária em que residiu nos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo, há 06 (seis) meses;

m) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual circunscrição em que residiu nos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo, expedida no máximo, há 06 (seis) meses;

n) Certidão de antecedentes criminais da Justiça do Distrito Federal, apenas para os candidatos residentes no Distrito Federal nos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo, há 06 (seis) meses;

o) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral, expedida no máximo, há 06 (seis) meses;

p) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, expedida no máximo, há 06 (seis) meses.

A convocação de que trata o subitem 16.1 acima será realizada pela Prefeitura Municipal de Goianinha, devendo a pessoa candidata apresentar-se no local, na data e no horário determinados.

As pessoas candidatas serão submetidas a exames médicos que avaliarão sua capacidade para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.

Os exames médicos, apresentados pela própria pessoa candidata, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e, a eles, não caberá qualquer recurso administrativo.

Não será nomeada a pessoa candidata habilitada que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital, constatado a qualquer tempo.

A pessoa candidata que não atender, no ato da posse, aos requisitos deste Edital será considerada desistente, sendo excluída automaticamente do Concurso Público, sendo eliminada do Concurso e ensejando a convocação da próxima candidata na lista de classificação.

A convocação será realizada por meio de publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Goianinha e por qualquer meio hábil de comunicação (endereço eletrônico da Administração, e-mail, telegrama ou telefone).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado final do Concurso Público será homologado e publicado pela Prefeitura

Municipal de Goianinha, e divulgado nos endereços eletrônicos www.idib.org.br e www.goianinha.rn.gov.br.

O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial e site oficial da prefeitura de Goianinha, www.goianinha.rn.gov.br, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual prazo, a critério da Prefeitura Municipal de Goianinha.

As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos deste concurso público, inclusive posse e exercício, serão arcadas pelas pessoas candidatas, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

A pessoa candidata deverá manter atualizado seu endereço perante o IDIB até a homologação do resultado final do concurso, por meio de requerimento a ser enviado para o correio eletrônico www.idib.org.br. Após a homologação, deverá manter atualizado junto a Prefeitura Municipal de Goianinha. São de exclusiva responsabilidade da pessoa candidata os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

O IDIB e a Prefeitura Municipal de Goianinha não se responsabilizam por eventuais prejuízos a pessoa candidata, inclusive quanto à eventual nomeação, decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado da pessoa candidata;

d) correspondência recebida por terceiros.

Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação da pessoa candidata, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial Municipal.

Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pelo IDIB e pela Comissão do Concurso Público, conforme o caso.

O IDIB poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida a pessoa candidata, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade da pessoa candidata a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.

Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste edital, a Comissão de Acompanhamento do Concurso, em ação conjunta com o IDIB, poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma, visando garantir a participação igualitária de todas as pessoas candidatas.

Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital próprio publicado no endereço eletrônico www.idib.org.br, sendo de inteira responsabilidade da pessoa candidata o seu acompanhamento.

É facultada a apresentação de solicitação de impugnação, de forma fundamentada, ao presente edital, no prazo de até 2(dois), a contar de sua publicação no endereço eletrônico www.idib.org.br, conforme previsto no Anexo VI

Para fins de impugnação, o demandante deverá realizar seu cadastro de inscrição no concurso público (sem obrigação de efetivá-la), nos termos deste edital, e acessar a opção “Recurso On-line”, através da Área para pessoa candidata acessível pelo endereço eletrônico www.idib.org.br.

A impugnação protocolada será julgada pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público em conjunto com o IDIB, no que for necessário.

Do julgamento previsto neste edital, não caberá recurso, bem como a resposta será disponibilizada diretamente ao demandante, sendo seus efeitos, se existentes, implementados mediante aditivo deste edital ou novo edital.

Os casos não previstos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso, ouvido o IDIB sempre que necessário.

Goianinha-RN, 31 de março de 2026.

ANEXO I

VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA, PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

Cargo	Total Vagas	Vaga ampla de concorrência	Vagas PCD	Vagas PPI	Cadastro Reserva	Vaga ampla concorrência	Vagas PCD	Vagas PPI	Pré-Requisitos
Coordenador Pedagógico R\$ 4.383,58 30h	10	07	01	02	15	11	01	03	Licenciatura em Pedagogia com Especialização em Orientação, Coordenação ou Supervisão Escolar.
Professor de Educação Física R\$ 4.383,58 30h	03	02	0	01	02	02	0	0	Licenciatura em Educação Física e com registro no respectivo conselho
Psicopedagogo R\$ 2.800,00 30h	02	02	0	0	03	02	0	01	Graduação em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia Institucional e registro no Respetivo Conselho ou Graduação em Psicopedagogia
Professor De Música Nível Superior R\$ 4.383,58 40h	01	01	0	0	03	02	0	01	Licenciatura em música
Professor De Música Nível Técnico R\$ 1.621,00 40h	02	02	0	0	0	0	0	0	Técnico em Música ou Curso Técnico em Instrumento.
Professor De História R\$ 4.383,58 30h	01	01	0	0	0	0	0	0	Licenciatura em história

Professor De Língua Inglesa									
R\$ 4.383,58	01	01	0	0	0	0	0	0	Licenciatura em letras com habilitação em língua inglesa
30h									
Professor De Matemática									
R\$ 4.383,58	02	02	0	0	0	0	0	0	Licenciatura em matemática
30h									
Professor De Português									
R\$ 4.383,58	03	02	0	01	0	0	0	0	Graduação em licenciatura em letras com habilitação em língua portuguesa
30h									
Professor Anos Iniciais									
R\$ 4.383,58	30	22	2	6	0	0	0	0	Curso de licenciatura plena em pedagogia
30h									
Professor Educação Infantil									
R\$ 4.383,58	25	19	1	5	0	0	0	0	Curso de licenciatura plena em pedagogia
30h									
Secretário Escolar									
R\$ 2.885,93	01	01	0	0	0	0	0	0	Curso de graduação em pedagogia
30h									

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

*PCD- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/ PPI- PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

COORDENADOR PEDAGÓGICO: Coordenar as atividades relacionadas ao trabalho do professor, visando à promoção, à permanência e à aprendizagem do estudante; acompanhar a vida escolar do estudante; viabilizar a construção, implementação e avaliação do projeto político-pedagógico, bem como garantir seu cumprimento; mediar a elaboração do planejamento e das atividades de apoio ao ensino; compor a equipe pedagógica e articular as atividades de ensino e de aprendizagem em todos os turnos; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Planejar, ministrar e avaliar aulas de educação física no âmbito da educação básica, conforme o projeto político pedagógico da instituição de ensino; promover o desenvolvimento motor, cognitivo e social dos alunos por meio de atividades físicas, esportivas, recreativas e expressivas; atuar na formação integral dos educandos, incentivando hábitos saudáveis e valores como cooperação, respeito e inclusão; elaborar planejamentos e relatórios pedagógicos; participar da construção e execução de projetos interdisciplinares, eventos escolares e atividades extracurriculares; colaborar com a equipe pedagógica e com a comunidade escolar no desenvolvimento de ações que articulem saúde, cultura corporal e educação; respeitar as normas legais e éticas da profissão e manter registro ativo no conselho regional de educação física (CREF).

PSICOPEDAGOGO: Realizar atendimentos psicopedagógicos individuais e em grupo, identificando e tratando dificuldades de aprendizagem e aspectos emocionais dos alunos. Ele realizará diagnósticos, elaborará e aplicará planos de intervenção para melhorar a aprendizagem, além de prestar suporte a professores e familiares, orientando sobre estratégias pedagógicas. O profissional também acompanhará o progresso dos alunos, elaborará relatórios e participará de reuniões pedagógicas. Além disso, contribuirá para programas preventivos, adaptação de currículos e promoverá a inclusão dos alunos, mantendo-se atualizado por meio de treinamentos.

PROFESSOR DE MÚSICA NÍVEL SUPERIOR: Ter prática instrumental destinadas ao ensino especializado de Violoncelo, Clarinete, Contra Baixo Acústico, Eufônio, Saxofone, Teclado, Trombone, Trompete, Tuba, Viola Clássica, Violão, Violino, planejar, executar e avaliar as atividades pedagógicas relacionadas ao ensino de música, lecionando disciplinas como teoria musical, prática instrumental e história da música. O profissional deverá acompanhar e orientar os alunos em atividades práticas, como ensaios e apresentações musicais, promovendo o desenvolvimento das habilidades musicais dos estudantes. Também caberá ao professor de música elaborar planos de aula, coordenar eventos culturais, como concertos e recitais, e integrar a música com outras áreas do conhecimento, estimulando o desenvolvimento integral dos alunos. Além disso, o profissional deverá participar de reuniões pedagógicas, manter-se atualizado e colaborar com a gestão escolar para aprimorar o ensino musical na instituição.

PROFESSOR DE MÚSICA NÍVEL TÉCNICO: Ter prática instrumental destinadas ao ensino especializado de Violoncelo, Clarinete, Contra Baixo Acústico, Eufônio, Saxofone, Teclado, Trombone, Trompete, Tuba, Viola Clássica, Violão, Violino, ministrar aulas de música, abordando conteúdos como teoria musical, prática instrumental e percepção musical. O profissional deverá orientar os alunos em atividades práticas, como ensaios e apresentações, e contribuir para o desenvolvimento das habilidades musicais dos estudantes. Além disso, deverá elaborar planos de aula, avaliar o desempenho dos alunos e participar de atividades culturais e pedagógicas na instituição, promovendo o aprendizado e o crescimento artístico dos alunos.

PROFESSOR DE HISTÓRIA: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientando a aprendizagem dos alunos na organização das operações inerentes ao processo ensino aprendizagem, contribuindo e trabalhando para o aprimoramento da qualidade do ensino, e ainda: elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; d) estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação; cooperar em treinamentos e formações realizados pela secretaria de educação, dentre outras funções relacionadas ao cargo.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientando a aprendizagem dos alunos na organização das operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem, contribuindo e trabalhando para o aprimoramento da qualidade do ensino, e ainda: elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação; cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria Municipal de Educação, dentre outras funções relacionadas ao cargo.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientando a aprendizagem dos alunos na organização das operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem, contribuindo e trabalhando para o aprimoramento da qualidade do ensino, e ainda: elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação; cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria Municipal de Educação, dentre outras funções relacionadas ao cargo.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientando a aprendizagem dos alunos na organização das operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem, contribuindo e trabalhando para o aprimoramento da qualidade do ensino, e ainda: elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação; cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria Municipal de Educação, dentre outras funções relacionadas ao cargo.

PROFESSOR ANOS INICIAIS: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientando a aprendizagem dos alunos na organização das operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem, contribuindo e trabalhando para o aprimoramento da qualidade do ensino, e ainda: elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação; cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria Municipal de Educação, dentre outras funções relacionadas ao cargo.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientando a aprendizagem dos alunos na organização das operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem, contribuindo e trabalhando para

o aprimoramento da qualidade do ensino, e ainda: elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação; cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria Municipal de Educação, dentre outras funções relacionadas ao cargo.

SECRETÁRIO ESCOLAR: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientando a aprendizagem dos alunos na organização das operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem, contribuindo e trabalhando para o aprimoramento da qualidade do ensino, e ainda: elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação; cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria Municipal de Educação, dentre outras funções relacionadas ao cargo.

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS COMUNS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Equivalência e transformação de estruturas. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa. Lógica matemática qualitativa, sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões especiais. Análise combinatória e probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos: As relações de pertinência; Inclusão e igualdade; Operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

COORDENADOR PEDAGÓGICO:

Escola, Conhecimento e Qualidade de Vida. Relações entre educação, desigualdade social e cidadania. A educação e a diversidade cultural; Princípios, normas legais e Diretrizes curriculares da Educação Básica, da escola que a desenvolve de forma inclusiva e do sistema de ensino; Visões da função social da escola e suas implicações educacionais. A educação na perspectiva de Paulo Freire; A construção coletiva do Projeto político-pedagógico voltado para o desenvolvimento humano do educando e para seu processo de aprendizagem: fundamentos, planejamento, implementação e avaliação de suas ações; O processo ensino aprendizagem: concepções e teorias da aprendizagem e da sua avaliação. A interação pedagógica na sala de aula: o aluno, o professor, os tempos, os espaços e os conteúdos escolares. As diferentes tendências pedagógicas no Brasil; O Currículo: diferentes concepções e respectivas implicações para a construção e reconstrução da proposta pedagógica da escola. O currículo como desenvolvimento de habilidades cognitivas, afetivas, sociais e de competências necessárias à leitura crítica de mundo, à disciplina autônoma e à convivência ética. O Currículo e a avaliação: as dimensões da avaliação institucional e do processo de ensino-aprendizagem; Relação entre Conhecimento e Vida: o processo de construção e reconstrução curricular coerente com a concepção interdisciplinar do conhecimento, com a abordagem pedagógica transversal de conteúdos e com as novas tecnologias da informação e da comunicação; O Projeto político pedagógico como orientador do planejamento escolar, da proposta curricular e dos projetos de ensino aprendizagem, concebidos como instrumentos necessários à gestão do trabalho em sala de aula; As concepções de organização e gestão escolar. A concepção de gestão democrática envolvendo a participação

de todos os profissionais que atuam na escola e a da comunidade dessa unidade de ensino; O trabalho coletivo dos professores e sua formação continuada intra e extra escolar, tendo em vista o aperfeiçoamento desses profissionais; A dimensão cooperativa e integradora da ação supervisora da coordenação pedagógica de sistema, nos espaços intra e interescolares, e sua dimensão mediadora na construção da identidade e no fortalecimento da autonomia da escola; Políticas Públicas Nacionais, Estaduais e Municipais na área da educação; Financiamento da Educação Básica; Diretrizes e Fundamentos Legais da educação básica e suas modalidades: educação de jovens e adultos, educação especial, educação indígena, educação quilombola e educação profissional.

EDUCADOR FÍSICO:

Ensino de Educação Física no contexto da Base Nacional Comum Curricular. Movimentos, esportes e jogos na infância. A transformação didática do esporte. Fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento sobre o esporte. Práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física. Cognição. Motricidade. Lazer e Cultura. Conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer. Vivência lúdica no lazer: humanização pelos jogos; e brinquedos e brincadeiras. Exercício físico e cultura esportiva. O discurso midiático sobre exercício físico, saúde e estética: implicações na educação física escolar; a televisão e a mediação tecnológica do esporte. Concepção crítico emancipatória da educação física. O esporte, a criança e o adolescente. Esportes, jogos e atividades rítmicas e expressivas: características socioafetivas, motoras e cognitivas. Jogo cooperativo. Perspectivas educacionais por meio da ludicidade. Regulamentos e regras do esporte institucionalizado. O treinamento esportivo precoce. O talento esportivo na escola. O fenômeno esportivo enquanto realidade educacional. As diferentes interpretações do movimento humano. O interesse pedagógico-educacional no movimento humano. Os interesses da Educação Física no ensino do movimento: na dança; na aprendizagem motora; e nos esportes. Avaliação do processo ensino-aprendizagem nas aulas de educação física. Atividades para o Ensino Fundamental. Atividade física, exercício físico, saúde e qualidade de vida. Aspectos fisiológicos da atividade física e do exercício físico na formação humana. Benefícios do exercício físico para a saúde de escolares. Educação Física e Saúde na formação de indivíduos na sociedade atual. Exercício físico: riscos e benefícios à saúde na formação de crianças, jovens e adultos. Aspectos biológicos do crescimento físico e suas implicações no desenvolvimento motor. Anatomia humana, aspectos biomecânicos do movimento humano. Cinesiologia. Motricidade Humana. Testes, medidas e avaliações físico-corporais. Primeiros socorros para as aulas de Educação Física.

PSICOPEDAGOGO:

Psicopedagogia: conceitos, fundamentos, objeto e caráter interdisciplinar; Fundamentação Teórica e a Formação do Psicopedagogo: A construção teórica da Psicopedagogia na produção de uma prática clínica; A construção do conhecimento: teorias psicogenéticas de estudo e âmbito de atuação da Psicopedagogia; Desenvolvimento da linguagem e aquisição da leitura e da escrita; Desenvolvimento emocional e afetivo e implicações na aprendizagem; Dificuldades de aprendizagem na leitura e na escrita; Ética do trabalho psicopedagógico; Características Básicas do Diagnóstico Psicopedagógico; Aprendizagem: dificuldades, problemas, distúrbios e fracasso escolar; O papel do psicopedagogo na clínica: Diagnóstico e intervenção em psicopedagogia; A psicologia do desenvolvimento intelectual e afetivo: Piaget e Vygotsky; Lei 8080/90 e atualizações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Lei 8142/90 e atualizações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 e atualizações - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

PROFESSOR DE MÚSICA NÍVEL SUPERIOR/ PROFESSOR DE MÚSICA NÍVEL TÉCNICO:

Teoria Musical: Notação musical, intervalos, escalas, acordes e ritmo; Leitura de partituras e conceitos básicos de harmonia. História da Música: Evolução da música ao longo do tempo, estilos musicais e compositores importantes; Contexto histórico e cultural da música em diferentes épocas. Prática Instrumental ou Vocal: Técnica e prática do instrumento musical ou técnica vocal; Estudo do repertório para o instrumento ou voz. Educação Musical: Pedagogia musical, metodologias de ensino e desenvolvimento de habilidades musicais; Estratégias de ensino para diferentes faixas etárias e níveis de aprendizagem. Análise Musical: Análise de estruturas musicais, forma musical e estilos; Interpretação e apreciação musical. Composição e Arranjo: Técnicas de composição e arranjo musical; Exploração da criatividade na criação musical. Musicologia: Estudo de gêneros musicais, movimentos musicais e tradições musicais de diferentes culturas; Aspectos socioculturais da música. Regência e Direção Musical: Técnicas de regência de grupos musicais, como corais e orquestras; Prática de regência e direção musical. Psicologia da Música: Aspectos psicológicos da música, percepção musical e emoções na música; Estudo da influência da música no comportamento humano. Tecnologia na Música: Utilização de tecnologia na produção musical, gravação, edição e arranjos; Software e equipamentos musicais modernos. Didática e Metodologia: Estratégias pedagógicas, materiais didáticos e planejamento de aulas; Adaptação do ensino à diversidade de alunos e necessidades individuais.

PROFESSOR DE HISTÓRIA:

Ensino de História no contexto da Base Nacional Comum Curricular. O ensino da história e cultura indígena e afro-brasileira (Lei nº 11.645/2008). Metodologias e conceitos da ciência-histórica; periodização e tempo. Conhecimento e verdade em história. Pré-história: primórdios da humanidade; períodos da pré-história; primeiros habitantes da América e do Brasil. Antiguidade Oriental: economia, sociedade e cultura do Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia e Pérsia. Antiguidade Clássica: a civilização Grega e Romana, economia sociedade e cultura. Idade Média: o feudalismo; o império bizantino; o mundo islâmico; o império de Carlos Magno; os grandes reinos germânicos; as cruzadas; a formação das monarquias nacionais; as grandes crises dos séculos XIV e XV; o renascimento cultural e urbano; a emergência da burguesia. Idade Moderna: o renascimento comercial e o declínio do feudalismo; os grandes estados nacionais; a revolução cultural do renascimento; o humanismo; a reforma e a contrarreforma; as grandes

navegações; o absolutismo monárquico. Idade Contemporânea: a revolução francesa; a era napoleônica e o congresso de Viena; a revolução industrial; o liberalismo, o socialismo, o sindicalismo, o anarquismo e o catolicismo social; as independências na América espanhola; partilha da Ásia e da África; Imperialismo europeu e norte-americano no século XIX. A 1ª guerra mundial. A revolução russa. A crise de 1929. O nazifascismo. A 2ª guerra mundial. O bloco capitalista e o bloco socialista. A guerra fria. A nova ordem mundial. América Latina e as lutas sociais. O socialismo em Cuba e na China. Integração e conflito em um mundo globalizado. História do Brasil: cultura, economia e sociedade no Brasil colonial; a crise do sistema colonial; a família real no Brasil; a independência; a crise e a consolidação do estado monárquico; economia cafeeira e a imigração europeia; a guerra do Paraguai; a crise do estado monárquico; a campanha abolicionista; a proclamação da república; da república oligárquica à revolução de 1930; nacionalismo e projetos políticos; economia e sociedade do Estado Novo; o fim do governo Vargas e a experiência democrática; os governos militares; redemocratização; a questão agrária e os movimentos sociais. O Brasil no atual contexto internacional.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA:

Ensino de Língua Inglesa no contexto da Base Nacional Comum Curricular. Interpretação de textos na Língua Inglesa. Aspectos (morfos)sintáticos da língua inglesa: descrição e ensino. Estruturas gramaticais. Prática pedagógica de inglês. Teorias de aquisição da linguagem. Ensino de Inglês e suas metodologias.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA:

Ensino de Matemática no contexto da Base Nacional Comum Curricular. Operações com números inteiros. Potenciação. Radiciação. Operações com números naturais. Potenciação e Radiciação. Expressões numéricas. Equação do 1º grau com uma variável. Resolução de problemas do 1º grau. Inequação do 1º grau com uma variável. Resolução de inequações do 1º grau. Sistemas de Equações do 1º grau com duas variáveis. Resolução de situação-problema. Equação do 2º grau. Estudo do discriminante, estudo das raízes, relações entre coeficientes e raízes, composição de equação conhecendo as raízes. Lógica. Conjuntos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais (propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum). Noções elementares sobre funções. Matemática financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. Polinômios: grau e raiz de um polinômio, multiplicação e divisão. Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone e esfera.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS:

Ensino de Língua Portuguesa no contexto da Base Nacional Comum Curricular. Gêneros e tipos textuais no ensino de Língua Portuguesa: leitura e produção de texto. Leitura e compreensão de textos: estratégias de ensino. Variação linguística e ensino de língua materna. Ensino do sistema fonológico e de sua relação com o sistema ortográfico. Articulação morfossintática: correlação entre teoria e prática de ensino. A sintaxe no texto: subordinação e coordenação. Significação e contexto: propostas de ensino. Ensino de estratégias de textualização: a construção do sentido do texto. Tradição gramatical, tipos de gramática e ensino de gramática.

PROFESSOR ANOS INICIAIS:

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Matriz Curricular para a Educação das Relações Étnico-raciais na Educação Básica (2016). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Princípios e metodologias da Educação Inclusiva. O processo de produção histórica das diferentes sociedades e seus respectivos processos educacionais. A função social da escola pública contemporânea. O professor e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância. Conceitos: língua e ensino da língua, alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Compreensão das especificidades das infâncias na organização do trabalho pedagógico: brincadeira, ludicidade, desenvolvimento, afetividade e aprendizagem. Competências socioemocionais. Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento. Atividade orientadora de ensino. Competências socioemocionais. Mídias e tecnologias do conhecimento. Ciências humanas e da natureza. Matemática. Apropriação do sistema de escrita alfabético-ortográfica. Compreensão e valorização da cultura e da escrita. Leitura, ausculta e autoria nas produções orais e escritas. Compreensão das especificidades das infâncias na organização do trabalho pedagógico: brincadeira, ludicidade, desenvolvimento, afetividade e aprendizagem. Projetos de letramento e sequências didáticas como modalidades organizativas de planejamento. Conceitos fundamentais dos componentes curriculares do ensino dos Anos Iniciais. Avaliação na perspectiva processual e emancipatória. a Educação das Relações Étnico-Raciais no âmbito da Educação Básica. As identidades que configuram o processo educativo (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos). Mídias, Educomunicação e Tecnologias na Educação. Interdisciplinaridade. Teorias da aprendizagem. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Aspectos Educacionais. Atualidades. O homem como sujeito histórico. O processo de produção histórica das diferentes sociedades e seus respectivos processos educacionais. A função social da escola pública contemporânea. Conhecimentos pedagógicos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL:

Avaliação Educacional na Educação Infantil: Concepções de avaliação (Diagnóstica e formativa). Instrumentos avaliativos (Observações, registros pedagógicos e portfólios). Psicologia e Desenvolvimento: Teorias do Desenvolvimento e Aprendizagem. Desenvolvimento humano (Aspectos cognitivos, emocionais e sociais nas diferentes fases da vida). Teorias Pedagógicas e Práticas de Ensino: Fundamentos Teóricos e Aplicação Prática. Práticas Pedagógicas (Brincadeiras dirigidas e espontâneas na Educação Infantil). Interdisciplinaridade, contextualização e metodologias ativas no Ensino Fundamental. Alfabetização e Letramento. Desenvolvimento da consciência fonológica e habilidades de leitura e escrita. Educação Inclusiva e Diversidade: Inclusão Escolar (Práticas pedagógicas adaptadas para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades). Diversidade Cultural (Estratégias pedagógicas para valorizar a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena). Gestão da Sala de Aula: Dinâmica e Organização (Planejamento do ambiente de aprendizagem para promover a participação ativa). Estratégias para mediação de conflitos e fortalecimento do vínculo professor-aluno. Relacionamento Escola-Comunidade (Interação entre professores, famílias e comunidade escolar). Legislação Educacional (Atualizada) Todas as legislações abaixo estão vigentes e atualizadas conforme o ordenamento jurídico nacional: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214): direito à educação, dever do Estado e da família, qualidade, acesso, permanência e gestão democrática. Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN): princípios, organização da educação nacional, níveis e modalidades de ensino. Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA): direito à educação, proteção integral, combate à evasão e ao abandono escolar. Lei nº 11.738/2008: piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica e jornada de trabalho. Lei nº 14.113/2020: regulamenta o Novo Fundeb e dispõe sobre o financiamento da educação básica pública. Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs): parâmetros para Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Inclusiva. Documentos Curriculares: Base Nacional Comum Curricular (BNCC): competências gerais, direitos de aprendizagem, organização por componentes e áreas do conhecimento. Estrutura e aplicação prática da BNCC no planejamento e avaliação pedagógica. Ensino por competências e habilidades. Temas Transversais na Educação: Ética, cidadania, meio ambiente, saúde, diversidade cultural, direitos humanos, orientação sexual e trabalho. Abordagem transversal e interdisciplinar nos currículos escolares. Integração dos temas com as competências da BNCC. Pensadores Clássicos e Contemporâneos da Educação: Jean Piaget: desenvolvimento cognitivo e epistemologia genética. Lev Vygotsky: interação social, mediação e zona de desenvolvimento proximal. Paulo Freire: educação libertadora, consciência crítica, diálogo e pedagogia do oprimido. Émile Durkheim: papel socializador da escola e coesão social. John Dewey: escola ativa, experiência e democracia na educação. Maria Montessori: autoeducação, autonomia e ambiente preparado. Dermeval Saviani: pedagogia histórico-crítica, educação como prática transformadora. Escolas Pedagógicas (Teorias Educacionais): Pedagogia Tradicional: valorização do professor, disciplina e transmissão de conhecimentos. Pedagogia Renovada Progressivista: aprendizagem centrada no aluno e valorização da experiência (Dewey). Pedagogia Liberal Tecnista: ensino voltado à produtividade, objetivos e avaliações mensuráveis. Pedagogia Libertadora: emancipação social, educação crítica e conscientização (Paulo Freire). Pedagogia Histórico-Crítica: conhecimento como instrumento de transformação social (Saviani). Construtivismo: aprendizagem ativa e construção do conhecimento (Piaget e Vygotsky). Montessoriana: liberdade com responsabilidade, autoaprendizagem. Freinetiana: aprendizagem pelo trabalho, expressão livre, cooperação. Waldorf: desenvolvimento integral do ser humano com base em arte, espiritualidade e ritmo.

SECRETÁRIO ESCOLAR:

Avaliação de Desempenho dos Alunos. Avaliação de Desempenho dos Alunos e Recursos Pedagógicos. Diretrizes Curriculares: da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação Especial e da Educação de Jovens e Adultos. Fundos de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério. Normas Municipais de Escrituração Escolar, Arquivo, Censo e Cadastro Escolar. Organização e Níveis da Educação Básica. Plano Decenal de Educação. Plano Nacional de Educação. Políticas Educacionais Brasileiras. Princípios e Fins da Educação. Proteção da Criança e Adolescente. Cultura Afro-brasileira. Regimento e Proposta Pedagógica da Instituição Escolar. Ética profissional. Escrituração Escolar: Conceito, Fundamentação Legal, Objetivos. Classificação dos Registros Individual: Guia de transferência, Ficha Individual, Histórico Escolar, Ficha de Aptidão Física, Boletim/Caderneta, diploma/Certificado. Diário de Classe. Livros: Atas do Conselho de Classe, Atas de Resultados Finais, Outros. Execução dos Registros dos fatos Escolares. Modos de Registrar: Normas Gerais de Organização, Escrituração e Procedimentos: Comuns e Especiais. Eventos Escolares. Objeto de Registro: Matrícula, Transferência, Aproveitamento de Estudos, Equivalência de Estudos, Adaptação Curricular, Verificação do Rendimento, Circulação de Estudos: Ensino Regular/Ensino Supletivo.

ANEXO III**DO FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE VAGA PARA PESSOA CANDIDATA COM DEFICIÊNCIA**

Atesto, para fins de participação no Concurso Público de Provas para provimento do cargo de _____, Edital nº 01/2026, do Concurso Público para Prefeitura Municipal de Goianinha, vem requerer vaga reservada como PESSOA COM DEFICIÊNCIA, que o(a) Senhor(a) _____ é pessoa com deficiência (espécie) _____, CID _____, com grau/nível de deficiência (leve, moderado ou alto) _____, tendo como provável causa da deficiência (descrever/apresentar aprovável causa da deficiência):

Adiciono ainda outras informações:

1) Pessoa candidata faz uso de próteses, órteses ou adaptações? () Sim () Não

Se Sim, em qual(is) membro(s)/parte(s) do corpo? _____

2) Se pessoa candidata com deficiência mental, especificar as áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas: _____

3) Se pessoa candidata com deficiência múltipla, especificar a associação de suas ou mais deficiências: _____

Dados especiais para aplicação das PROVAS (marcar com X no parêntese abaixo, caso necessite de Prova Especial ou não). Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário.

() NÃO NECESSITA de PROVA ESPECIAL e/ou de TRATAMENTO ESPECIAL.

() NECESSITA de PROVA e/ou de CUIDADO ESPECIAL.

Especificar: _____

Assinatura e carimbo com nome e número do CRM do médico especialista na

área de deficiência da pessoa candidata.

Ao assinar este requerimento, a pessoa candidata declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos deste Edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização da Avaliação Biopsicossocial.

Local e data Assinatura da pessoa candidata

Observações:

* No caso de deficiência auditiva, anexar exame de audiometria recente.

* No caso de deficiência visual, anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.

ANEXO IV

DO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, Portador do RG nº _____, CPF de nº _____, declaro que sou negro ou indígena, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o fim específico de atender ao item 7 do edital nº 01/2026 para concurso público da Prefeitura Municipal de Goianinha. Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como negro, pardo ou indígena.

OBSERVAÇÕES:

• É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento deste formulário e o envio da documentação em conformidade com o Edital de abertura de inscrições;

• Todos os documentos enviados serão analisados pela banca examinadora do IDIB, que emitirá relatório com a situação do pedido do candidato.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) requerente

ANEXO V

DO FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, venho requerer a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Concurso Público de Provas para provimento do cargo _____ da carreira de _____, promovido pela Prefeitura Municipal de Goianinha e regido pelo Edital nº 01, de 27 de março de 2026, inscrição nº _____, de acordo com o referido Edital, conforme abaixo (assinalar a opção abaixo):

() **1ª POSSIBILIDADE** –Decretos Federais nº 6.593/2008 e 11.016/2022 (inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico).

Nº NIS:		CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:	DATA EXP.:	RG:	UF:
NOME DA MÃE:			

() **2ª POSSIBILIDADE** - Lei Municipal de nº 1.634/2014 de 08 de setembro de 2014, e preencham os seguintes requisitos: a) ter sido convocado e nomeado para prestar serviços à Justiça Eleitoral como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, supervisor de local de votação, também denominado de administrador de prédio, e os designados para auxiliar os seus trabalhos, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem de votação

Notas!

É de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata o correto preenchimento dos formulários e a entrega da documentação em conformidade com o Edital.

Todos os documentos enviados serão analisados posteriormente pela banca examinadora da Organizadora, que emitirá relatório com a situação preliminar da pessoa candidata.

_____/____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) requerente

ANEXO VI

CRONOGRAMA SUGESTIVO

CRONOGRAMA SUGESTIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Publicação do edital de abertura	31/03/2026	
2	Período para impugnação ao edital	31/03/2026	01/04/2026
3	Período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	31/03/2026	01/04/2026
4	Período de inscrições	31/03/2026	04/05/2026
5	Publicação do resultado de impugnação do edital	08/04/2026	
6	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato	13/04/2026	
7	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	14/04/2026	15/04/2026
8	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção na área do candidato	28/04/2026	
9	Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência e solicitação de atendimento especial	04/05/2026	
10	Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	05/05/2026	
11	Divulgação do resultado preliminar de inscrição (PCD + Pessoas Negras + Atendimento Especial + Indígenas) na área do candidato	12/05/2026	
12	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar de inscrição (PCD + Pessoas Negras + Atendimento Especial + Indígenas)	13/05/2026	14/05/2026
13	Divulgação do resultado definitivo de inscrição (PCD + Pessoas Negras + Atendimento Especial + Indígenas) na área do candidato	22/05/2026	
14	Divulgação dos locais de prova	29/05/2026	
15	Realização das Provas Objetivas e Discursiva (Redação)	07/06/2026	
16	Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	08/06/2026	
17	Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das provas objetivas	09/06/2026	10/06/2026
18	Publicação dos gabaritos definitivos das provas objetivas + resultado preliminar da prova objetiva + espelho do cartão resposta na área do candidato	01/07/2026	
19	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	02/07/2026	03/07/2026
20	Publicação do resultado definitivo das provas objetivas	20/07/2026	
21	Publicação do resultado preliminar da prova discursiva (redação) + espelho da discursiva (redação) na área do candidato	04/08/2026	
22	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva (redação)	05/08/2026	06/08/2026
23	Publicação do resultado definitivo da prova discursiva (redação)	21/08/2026	
24	Edital de convocação para a prova de títulos (para o cargo de professor)	24/08/2026	
25	Período de envio da prova de títulos (para o cargo de professor)	25/08/2026	27/08/2026
26	Publicação do resultado preliminar da prova de títulos na área do candidato (para o cargo de professor)	09/09/2026	
27	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos (para o cargo de professor)	10/09/2026	11/09/2026
28	Publicação do resultado definitivo da prova de títulos (para o cargo de professor)	24/09/2026	
29	Edital de convocação para avaliação biopsicossocial e procedimento de heteroidentificação + confirmação de autodeclaração de indígenas	25/09/2026	
30	Realização da avaliação biopsicossocial e procedimento de heteroidentificação + confirmação de autodeclaração de indígenas	03/10/2026	04/10/2026
31	Publicação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e procedimento de heteroidentificação + confirmação de autodeclaração de indígenas na área do candidato	07/10/2026	
32	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e procedimento de heteroidentificação + confirmação de autodeclaração de indígenas	08/10/2026	09/10/2026
33	Publicação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e procedimento de heteroidentificação + confirmação de autodeclaração de indígenas	15/10/2026	
34	Resultado Final	16/10/2026	

Publicado por:
Lidiane de Oliveira Bezerra Silva
Código Identificador:2410A8E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EDITAL Nº 02/2026 - CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

O **MUNICÍPIO DE GOIANINHA**, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal n.º 2.336/2025, e suas alterações, torna público a realização de Concurso Público, destinado ao provimento de 99 (noventa e nove) vagas imediatas para cargos de nível Médio e Superior de escolaridade com lotação na **Secretaria Municipal de Administração e Saúde**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A execução do Concurso Público será da responsabilidade técnica e operacional do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – **IDIB**, conforme contrato celebrado entre as partes, em obediência às normas deste Edital e observância às leis vigentes.
- 1.2. Compete à Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização a supervisão do processo e da realização do Concurso Público regido por este Edital.
- 1.3. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas atualmente existentes na **Secretaria Municipal de Administração e Saúde**.
- 1.4. O prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no site www.goianinha.rn.gov.br/, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, por conveniência administrativa.
- 1.5. As pessoas candidatas aprovadas serão submetidas ao regime estatutário, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos e vencimento base inicial especificados neste documento, e de acordo com a legislação específica vigente na época.
- 1.6. O Concurso Público compreenderá a aplicação das seguintes fases:

FASE	CARÁTER
Prova Objetiva	Eliminatória e Classificatória

Prova Discursiva (Redação)

(apenas para cargos de nível superior)

Eliminatória e Classificatória

1.6.1. As fases presenciais deste Concurso Público serão realizadas preferencialmente no município de Goianinha, podendo ser utilizados municípios circunvizinhos, caso haja necessidade de alocação do quantitativo de pessoas candidatas inscritas ou convocadas.

1.7. Fazem parte deste edital os anexos a seguir:

- a) Anexo I - Do quadro de vagas, vencimentos, carga horária, pré-requisitos e atribuições do cargo;
- b) Anexo II - Dos conteúdos programáticos;
- c) Anexo III - Do formulário para requerimento de vaga para pessoas candidatas com deficiência;
- d) Anexo IV – Do formulário de autodeclaração;
- e) Anexo V - Do formulário para requerimento de isenção de taxa de inscrição;
- f) Anexo VI- Do cronograma previsto.

1.8. Todos os questionamentos relacionados ao presente concurso deverão ser direcionados aos canais de atendimento do IDIB, disponíveis por chat on-line através do endereço eletrônico www.idib.org.br, pelos telefones nº (61)3201.6225 e 0800 8782696, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 08h às 12h e das 13h às 17h.

1.9. Os horários mencionados neste Edital, anexos, aditivos, retificações e demais publicações deste Concurso Público obedecerão ao horário oficial de Brasília.

1.10. Todas as datas apontadas neste edital são estimativas do cronograma do certame, podendo ser alterado pelo IDIB, desde que previamente acordado com a Administração Pública, visando o melhor aproveitamento do concurso.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Para investidura no cargo escolhido, a pessoa candidata deverá ter e comprovar, na data da posse, as condições especificadas a seguir:

- a) ter sido classificada no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto n. 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- d) estar em pleno gozo dos direitos políticos comprovado através de certidão emitida pelo TSE;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- f) apresentar, quando da convocação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo, bem como outros documentos que se fizerem necessários à época da admissão;
- g) estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo mediante apresentação de laudo médico admissional, emitido por junta médica oficial, serviço médico do órgão ou profissional/entidade credenciada pela Administração Pública;
- h) cumprir com as determinações deste Edital.

2.2. A pessoa candidata poderá se inscrever no certame ainda que, no momento da inscrição, não possua todos os requisitos exigidos para o cargo.

2.3. O provimento do cargo ficará condicionado à comprovação de todos os requisitos estabelecidos no subitem 2.1, a qual deverá ocorrer até a data-limite fixada no ato de convocação para posse, mediante a apresentação de documento original.

2.4. Antes de efetuar a inscrição, a pessoa candidata deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas durante o período das 16h00min de 31 de março de 2026 até às 23h59min do dia 04 de maio de 2026, pela internet, através do endereço eletrônico www.idib.org.br.

3.2. A inscrição da pessoa candidata implicará em conhecimento prévio e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

3.2.1. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos em conformidade com o art. 37, XVI, da Constituição Federal, salvo as exceções previstas nesse mesmo dispositivo.

3.2.2. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade da pessoa candidata, dispondo o IDIB do direito de excluir do concurso público aquela que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

3.3. O valor da taxa de inscrição para este certame é a discriminada no quadro a seguir:

NÍVEL	TAXA DE INSCRIÇÃO
SUPERIOR	R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)
MÉDIO	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

3.4. Após o encerramento do período de inscrições determinado no item 3.1 deste edital, o formulário não estará mais disponível no site do IDIB.

3.5. Para efetuar a inscrição, a pessoa candidata deverá:

acessar o site www.idib.org.br;

localizar o link do Concurso Público da Prefeitura de Goianinha;

preencher corretamente o formulário eletrônico;

efetuar o pagamento do boleto da taxa de inscrição no prazo de 24h;

No ato da inscrição, poderá ser exigido o envio (upload) de documento oficial de identificação como condição para a efetivação da inscrição, sendo de exclusiva responsabilidade da pessoa candidata a correção e a veracidade dos dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei;

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado exclusivamente pelos meios disponibilizados no site da banca organizadora, quais sejam, boleto bancário, PIX ou cartão de crédito, admitido o parcelamento, quando disponível.

Eventuais encargos, juros ou taxas decorrentes do parcelamento são de inteira responsabilidade da pessoa candidata.

3.6. O IDIB não se responsabiliza por falhas, estornos, cancelamentos, não aprovação da transação ou quaisquer problemas relacionados ao meio de pagamento utilizado.

3.7. O IDIB não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de sistemas.

3.8. Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital. Também não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição, comprovante de agendamento ou extrato bancário.

3.9. Caso a pessoa candidata perca o prazo do subitem 3.5, item IV acima, terá que reemitir novo boleto de pagamento da taxa de inscrição.

3.10. A taxa de inscrição deverá ser paga até o primeiro dia útil após o fim do período das inscrições.

3.11. As inscrições efetuadas somente serão deferidas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário.

3.12. O IDIB não se responsabiliza por falhas, estornos, cancelamentos, não aprovação da transação ou quaisquer problemas relacionados ao meio de pagamento utilizado.

3.13. A inscrição somente será deferida após a confirmação do pagamento pelo sistema bancário.

3.14. O IDIB não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de sistemas.

3.15. O pagamento da taxa de inscrição é obrigatório para todas as pessoas candidatas, ressalvadas exclusivamente aquelas que se enquadrarem em uma das hipóteses de isenção previstas neste Edital, observadas as condições a seguir:

I – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)

Nos termos dos Decretos Federais nº 6.593/2008 e nº 11.016/2022, à pessoa candidata inscrita no CadÚnico.

II- Prestação de serviços à Justiça Eleitoral nos termos da Lei Municipal nº 1.634, de 08 de setembro de 2014, à pessoa candidata que tenha sido convocada e nomeada para prestar serviços à Justiça Eleitoral, na condição de:

presidente de mesa;

primeiro ou segundo mesário;

secretário;

membro ou scrutador de Junta Eleitoral;

supervisor de local de votação (administrador de prédio);

auxiliar designado para os trabalhos eleitorais, inclusive para a preparação e montagem da votação.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1 O pagamento da taxa de inscrição é obrigatório para todas as pessoas candidatas, ressalvadas exclusivamente aquelas que se enquadrarem em uma das hipóteses de isenção previstas neste Edital, observadas as condições a seguir:

I – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)

Nos termos dos Decretos Federais nº 6.593/2008 e nº 11.016/2022, à pessoa candidata inscrita no CadÚnico.

II- Prestação de serviços à Justiça Eleitoral nos termos da Lei Municipal nº 1.634, de 08 de setembro de 2014, à pessoa candidata que tenha sido convocada e nomeada para prestar serviços à Justiça Eleitoral, na condição de: presidente de mesa; primeiro ou segundo mesário; secretário; membro ou scrutador de Junta Eleitoral; supervisor de local de votação (administrador de prédio); auxiliar designado para os trabalhos eleitorais, inclusive para a preparação e montagem da votação.

4.2. A comprovação das condições previstas no subitem 4 será realizada mediante anexação eletrônica da imagem digitalizada, formato pdf, dos documentos comprobatórios conforme a hipótese de isenção pleiteada.

I – CadÚnico (Decretos Federais nº 6.593/2008 e nº 11.016/2022): A pessoa candidata deverá encaminhar de forma eletrônica, cumulativamente, os seguintes documentos:

requerimento de solicitação de isenção, acompanhado da folha resumo do Cadastro Único, obtida junto ao setor responsável da assistência social;

comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, qualificação civil, contrato de trabalho do último emprego e a página subsequente;

declaração de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), devidamente assinada, nos termos do Decreto nº 11.016/2022;

documento oficial de identidade e CPF, nos termos deste Edital.

II – Prestação de serviços à Justiça Eleitoral (Lei Municipal nº 1.634/2014): A pessoa candidata deverá encaminhar de forma eletrônica, cumulativamente, os seguintes documentos:

requerimento de solicitação de isenção da taxa de inscrição, integralmente preenchido, impresso e assinado, conforme formulário disponibilizado neste Edital;

declaração ou diploma expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, cuja cópia autenticada deverá ser enviada em formato PDF, no ato da inscrição;

comprovação da prestação de serviços à Justiça Eleitoral por, no mínimo, 2(duas) eleições, consecutivas ou não, nos últimos 4 (quatro) anos;

documento oficial de identidade e CPF, nos termos deste Edital.

na hipótese de ocorrência de segundo turno no pleito eleitoral, cada turno será considerado como uma eleição, para fins de comprovação do disposto na letra c.

5. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

5.1. O IDIB, após o término das inscrições, divulgará relação com o nome das pessoas candidatas que tiveram suas inscrições deferidas através do endereço eletrônico www.idib.org.br.

5.2. Do indeferimento do pedido de inscrição caberá recurso nos termos do item 17- DOS RECURSOS, a contar da data da publicação realizada no endereço eletrônico do IDIB.

5.3. Não serão recebidos os recursos protocolados fora do prazo e em desacordo com preceitos do item 17 deste Edital.

5.4. Não será aceita a interposição de recursos, ainda que dentro do prazo, via Correios, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação que não o estabelecido neste Edital.

5.5. A devolução do pagamento da taxa de inscrição somente ocorrerá a pessoa candidata, no caso de não realização do certame por parte da Prefeitura Municipal de Goianinha.

5.6. Considera-se indeferida a inscrição preliminar da pessoa candidata que não pagar a taxa de inscrição e/ou prestar informações inverídicas quando do preenchimento da ficha de inscrição, constatadas a qualquer tempo.

6. DO COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO (CCI)

6.1. As informações referentes à data, ao horário, ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala) estarão disponíveis na data prevista no Anexo VI deste Edital, por meio da área da pessoa candidata, disponibilizado para acesso na página do concurso, através do endereço eletrônico www.idib.org.br.

6.2. Caso a pessoa candidata, ao consultar seu Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), constata alguma informação divergente do declarado no ato de inscrição deverá entrar em contato com o IDIB, através dos canais de atendimento a pessoa candidata previsto no subitem 1.9 deste Edital, em até 2 (dois) dias úteis a contar de referida publicação, para solicitar o ajuste necessário.

6.3. Os contatos feitos após o prazo estabelecido no subitem 6.2 deste Edital não serão considerados, prevalecendo para a pessoa candidata as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e a situação de inscrição da respectiva, posto ser dever da pessoa candidata verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste Edital.

6.4. Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes à inscrição da pessoa candidata deverão ser corrigidos também até o prazo previsto no subitem 6.2 deste Edital.

6.5. O Cartão de Confirmação de Inscrição não será enviado ao endereço residencial e/ou eletrônico informado pela pessoa candidata no ato de inscrição. São de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado na sua área da pessoa candidata e/ou CCI.

6.6. A pessoa candidata deverá observar atentamente os horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova/etapa.

6.7. A alocação das pessoas candidatas nos locais designados para as provas será definida pelo IDIB, que adotará livremente os critérios que julgar pertinentes, a fim de resguardar a segurança do certame. A distribuição se dará de acordo com a viabilidade e adequação dos locais, não necessariamente havendo a alocação das pessoas candidatas nos locais de provas de acordo com a proximidade de suas residências. Ainda, poderá ocorrer a reunião de pessoas candidatas com deficiência em locais de provas específicos, a fim de conferir melhor tratamento e acessibilidade a esse público.

6.8. A pessoa candidata deverá acessar o endereço eletrônico www.idib.org.br para obter e imprimir o comprovante de confirmação de sua inscrição (CCI).

6.9. Constatada qualquer inconsistência ou a ausência do nome da pessoa candidata na relação preliminar de inscritos, caberá a interposição de recurso, na forma e no prazo previstos no item 19-DOS RECURSOS deste Edital.

6.10. O comprovante de confirmação de inscrição deverá ser mantido em poder da pessoa candidata e apresentado, quando solicitado, nos locais de realização das provas, juntamente com documento oficial de identificação com foto, conforme as disposições deste Edital.

6.11. A obtenção, guarda e apresentação do comprovante de confirmação de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa candidata.

7. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1. Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

7.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 7.1. deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

7.3. As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015, no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004; no §1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), da Lei 14.768 de 22 de dezembro de 2023 (Deficiência Auditiva), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009 e têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

7.4. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, as pessoas candidatas com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com as demais pessoas candidatas, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do concurso.

7.5. Para concorrer às vagas reservadas, a pessoa candidata com deficiência deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;

b) enviar, no período previsto no Anexo VI deste edital, para dentro do site da banca em ambiente específico, www.idib.org.br, os documentos abaixo:

(i) arquivo digital do documento de identificação, de acordo com este edital, e CPF;

(ii) arquivo digital de laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo III deste edital;

c) no caso da pessoa candidata com deficiência que necessite de atendimento especial para a realização das provas, enviar, juntamente com a documentação prevista na alínea “b” deste subitem, justificativa de condição especial acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste referida necessidade, conforme prevê o parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 9.508/2018 e alterações.

7.6. A pessoa candidata com deficiência deverá enviar os documentos elencados no período previsto no Anexo VI deste edital, com imagens legíveis. Após esse período, a solicitação será indeferida.

7.7. O envio dos arquivos especificados no subitem 7.5 deste edital é de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata. O IDIB não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

7.8. Somente serão aceitos arquivos no formato PDF, arquivo único, e com tamanho máximo de até 10MB (dez megabytes).

7.9. Os arquivos ilegíveis serão desconsiderados para fins de análise.

7.10. A pessoa candidata deverá manter aos seus cuidados a via original ou a cópia autenticada em cartório da documentação constante do subitem 7.5 deste edital, para que, caso seja solicitada pelo IDIB, envie por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

7.11. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), a cópia simples do documento de identificação e CPF terão validade somente para este concurso público, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação seja para qualquer fim.

7.12. Os resultados preliminar e definitivo das pessoas candidatas que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.idib.org.br, nas datas previstas no Anexo VI deste edital.

7.13. A pessoa candidata que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das inscrições indeferidas para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá fazê-lo no endereço eletrônico www.idib.org.br no prazo estabelecido no Anexo VI deste Edital. Após o término do referido prazo, não serão admitidos pedidos de revisão.

7.14. No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de complementação, substituição ou novo envio de documentação.

7.15. A inobservância do disposto no item 7.5 deste edital acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

7.16. A pessoa candidata que não se declarar com deficiência no ato de sua inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência. Apenas o envio da documentação exigida neste edital não é suficiente para a pessoa candidata ter sua solicitação deferida.

7.17. A pessoa candidata que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado neste concurso público e na perícia médica, figurará na listagem geral de classificação e, também, em lista específica de pessoas candidatas na condição de pessoa com deficiência.

7.18. As vagas reservadas para pessoas com deficiência serão preenchidas por pessoas candidatas que tenham obtido o percentual mínimo de aprovação em todas as etapas do concurso, dentro dos limites do quadro de vagas constantes neste edital. Caso não haja pessoas candidatas aprovadas, às vagas eventualmente não preenchidas serão destinadas à ampla concorrência.

7.19. Na hipótese de novas vagas dentro do prazo de validade do presente concurso público e sendo possível a aplicação do percentual a que se refere o subitem 7.1 deste edital, e havendo pessoa candidata considerada pessoa com deficiência habilitada, ela será convocada.

7.20. Durante o prazo de validade do concurso serão convocadas pessoas candidatas na condição de pessoa com deficiência de acordo com a alternância e proporcionalidade previstas em lei.

7.21. Após a investidura da pessoa candidata com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria nem de reabilitação.

7.22. A nomeação das pessoas candidatas aprovadas respeitará os critérios de ordem de classificação, de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas às pessoas candidatas com deficiência.

7.23. A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de pessoa candidata ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pela próxima candidata com deficiência classificada, desde que haja pessoa candidata classificada nessa condição.

7.24. No ato da inscrição, a pessoa candidata com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo/área e/ou especialidade para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo.

7.25. A pessoa candidata que não for considerada pessoa com deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/1999, do art. 2º da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e da Lei nº 14.126/2021, passará a figurar apenas na listagem de classificação geral, caso possua nota suficiente para tanto, observados os critérios de avaliação biopsicossocial previstos na legislação vigente.

8. DA AVALIAÇÃO BIOPISICOSSOCIAL

8.1. A avaliação biopsicossocial tem por objetivo confirmar, ou não, a deficiência declarada pela pessoa candidata e avaliar a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo a que concorre, previstas neste Edital.

8.2. A pessoa candidata que se declarar pessoa com deficiência, aprovada e classificada nas provas objetivas, será convocada para se submeter à avaliação biopsicossocial, promovida por equipe multiprofissional constituída pela Prefeitura Municipal de Goianinha.

8.3 A avaliação biopsicossocial será promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar, formada por três profissionais com formação em curso superior e registro no conselho de classe correspondente, dentre os quais um deverá ser médico do trabalho com registro de qualificação de especialidade – RQE no Conselho Regional de Medicina, e por dois integrantes da respectiva carreira a que concorre a pessoa candidata avaliada.

8.4. A autodeclaração da pessoa com deficiência prevista neste Edital será confirmada com fulcro no art.37, inciso VIII; no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021; na Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023; e na Lei nº 15.176, de 23 de julho de 2025.

8.5. Serão convocadas para a avaliação biopsicossocial todas as pessoas candidatas que tenham se declarado com deficiência e que tenham sido aprovadas e classificadas nas provas objetivas e discursivas, após a publicação do resultado definitivo dessas etapas.

8.6. A comissão de avaliação biopsicossocial, a ser presidida pelo médico do trabalho, deve considerar:

- a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- c) a limitação no desempenho de atividades;
- d) a restrição de participação.

8.7. A equipe multidisciplinar emitirá parecer que observará:

- a) as informações prestadas pela pessoa candidata no ato de inscrição no concurso;

- b) a natureza das atribuições do cargo de opção da pessoa candidata;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas associadas às atribuições do cargo;
- d) a possibilidade de uso, pela pessoa candidata, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
- e) a compatibilidade entre as atribuições do cargo público e a deficiência apresentada pela pessoa candidata.

8.8. Na avaliação biopsicossocial, a análise será feita de forma presencial e individualizada, nos termos do edital de convocação próprio para esta etapa.

8.9. A pessoa candidata deverá comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência do horário previsto no edital de convocação, a ser publicado na data prevista neste Edital, munido de documento de identidade original nos termos deste Edital e de laudo médico emitido nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

8.10. A pessoa candidata que se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos):

- a) capacidade de comunicação e interação social;
- b) reciprocidade social;
- c) qualidade das relações interpessoais;
- d) presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

8.11. A pessoa candidata com deficiência visual deverá apresentar o laudo médico com informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

8.12. A pessoa candidata com deficiência auditiva deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico, ou seja, audiometria realizada, no máximo, nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. Caso a pessoa candidata utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem AASI.

8.13. A pessoa candidata com deficiência física deverá apresentar o laudo médico com a descrição detalhada dos impedimentos físicos, as alterações anatômicas e/ou funcionais e especificação das limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como, por exemplo, uso de próteses e/ou órteses, dentre outros.

8.14. Para realização das provas objetivas serão oferecidas as pessoas candidatas as adaptações razoáveis de acessibilidade informadas no ato da solicitação de inscrição.

8.15. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, a pessoa candidata que por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- a) não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório);
- b) apresentar laudo emitido em período superior aos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso das pessoas candidatas cuja deficiência se enquadra no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista);
- c) deixar de cumprir as exigências de que tratam o item 7 deste Edital;
- d) deixar de apresentar o relatório especializado, se for o caso, conforme o subitem 8.13 deste Edital;
- e) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- f) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- g) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos previstos para essa avaliação;
- h) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida neste Edital.

8.16. A pessoa candidata considerada pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial terá seu nome e a respectiva pontuação publicadas em resultados específicos as pessoas candidatas com deficiência e figurará, também, nos resultados de classificação geral, se sua nota no concurso for suficiente para tanto, e/ou em outras listas de vagas reservadas (caso tenha se inscrito para essas outras modalidades).

9. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS CANDIDATAS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

9.1. Em atenção ao Princípio da Razoabilidade, do total de vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% (vinte por cento), conforme a Lei Federal 12.990/2014, com redação dada pela Lei Federal nº 15.142/2025 e a Lei Municipal nº 2.237, de 30 de novembro de 2023, serão reservadas para pessoas candidatas pretas, pardas ou indígenas, nos termos dos itens a seguir.

9.2. São considerados negros, nos termos da Lei Federal 12.990/2014, com redação dada pela Lei Federal nº 15.142/2025, aqueles que se autodeclararem, expressamente, pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

9.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a indígenas as candidatas e pessoas candidatas que se autodeclararem indígenas no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte da pessoa candidata após a conclusão da inscrição por força da Lei Municipal nº 2.237, de 30 de novembro de 2023.

9.4. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 9.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5.

9.5. Para concorrer às vagas reservadas, pessoa candidata deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos pretos, pardos ou indígenas, preenchendo a autodeclaração de que é preto, pardo ou indígena conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

9.6. A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

9.7. Pessoa candidata autodeclarado indígena será convocado para comprovar o pertencimento à população indígena perante a Comissão Especial, o que será realizado por meio da apresentação de ao menos um dos seguintes documentos (segundo o Art. 3º da Lei Municipal nº 2.237, de 30 de novembro de 2023):

a) - Declaração de pertencimento étnico, a ser expedida por 03 (três) lideranças comunitárias, ou 01 (uma) associação e/ou 01 (uma) organização representativa dos povos indígenas da respectiva região;

b) - Documento do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) emitida pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI que ateste sua condição.

9.8. Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração mencionada no item 9.7 possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

9.9. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da pessoa candidata, devendo este responder por qualquer falsidade.

9.10. Na hipótese de constatação de declaração falsa, pessoa candidata será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público.

9.11. Pessoas candidatas pretos, pardos ou indígenas aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas às cotas.

9.12. Em caso de desistência de pessoa candidata preto, pardo ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa candidata preto, pardo ou indígena posteriormente classificado, se houver.

9.13. Na hipótese de não haver pessoas candidatas pretas, pardas ou indígenas aprovadas em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais pessoas candidatas aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

9.14. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, a pessoa candidata preta, parda ou indígena participará deste Concurso Público em igualdade de condições com as demais pessoas candidatas, no que tange ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas deste Concurso Público.

9.15. A classificação e aprovação da pessoa candidata não garantem a ocupação das vagas reservadas aos pretos, pardos ou indígenas, devendo a pessoa candidata passar pelo Procedimento de Heteroidentificação, promovida pelo IDIB.

9.16. A autodeclaração da pessoa candidata goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este concurso público.

9.17. A autodeclaração da pessoa candidata será confirmada mediante procedimento de Heteroidentificação, nos termos deste edital, na hipótese de pretos, pardos ou indígenas.

9.18. Procedimento de verificação documental complementar, na hipótese de indígenas, realizado por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico da pessoa candidata, mediante apresentação de:

a) documento de identificação civil da pessoa candidata, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico;

b) registro Administrativo de Nascimento de Indígena – R.A.N.I.

c) documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico da pessoa candidata, assinada por, no mínimo, três integrantes indígenas da respectiva etnia;

d) outros documentos, tais como: comprovantes de habitação em comunidades indígenas; documentos expedidos por escolas indígenas; documentos expedidos por órgãos de saúde indígena; documentos expedidos pela Funai ou pelo Ministério dos Povos Indígenas; documentos expedidos por órgão de assistência social; documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e documentos de natureza previdenciária.

9.19. As pessoas candidatas autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas, concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação no concurso.

9.20. As pessoas candidatas aprovadas para as vagas destinadas às pessoas pretos, pardos ou indígenas, e às pessoas com deficiência, convocadas concomitantemente por mais de uma via para a admissão no cargo, deverão manifestar opção por uma delas.

9.21. Na hipótese de que trata o subitem 9.19 deste edital, caso as pessoas candidatas não se manifestem previamente, serão admitidas dentro das vagas destinadas às pessoas pretos, pardos ou indígenas.

9.22. Na hipótese de a pessoa candidata aprovada tanto na condição de pretos, pardos ou indígenas, quanto na de pessoa com deficiência ser convocada primeiramente para o provimento de vaga destinada à pessoa candidata pretos, pardos ou indígenas, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.

9.23. A pessoa candidata convocada e nomeada nas vagas de ampla concorrência será eliminada deste certame caso não comprove ser possuidora dos requisitos para investidura no cargo até a data limite para a posse, não sendo, dessa forma, novamente convocada para preencher vagas referentes à pessoa candidata que se declararam com deficiência e a pessoa pretos, pardos ou indígenas, caso constantes igualmente dessas listagens.

9.24. Na hipótese de não haver pessoas candidatas pretos, pardos ou indígenas aprovadas em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelas demais pessoas candidatas aprovadas, observada a ordem de classificação geral.

9.25. As pessoas candidatas pretos, pardos ou indígenas dentro do quantitativo de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas às pessoas candidatas pretos, pardos ou indígenas, sendo, dessa forma, automaticamente computados na lista de pessoas candidatas à ampla concorrência.

9.26. Em caso de desistência de pessoa candidata pretos, pardos ou indígenas aprovadas em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa candidata pretos, pardos ou indígenas posteriormente classificados.

9.27. Os resultados preliminar e definitivo das pessoas candidatas que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas e optaram por concorrer às vagas reservadas, serão divulgados no endereço eletrônico www.idib.org.br, através da área da pessoa candidata.

9.28. A pessoa candidata disporá de 2 (dois) dias subsequentes para contestar seu indeferimento, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do referido resultado preliminar, por meio de link próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.idib.org.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

9.29. A autodeclaração é facultativa, ficando a pessoa candidata submetida às regras gerais deste edital, caso não opte pela reserva de vagas.

10. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

10.1. As pessoas candidatas que tiverem se autodeclarado pretos ou pardos e optado por concorrer às vagas reservadas, se não eliminados no concurso, serão submetidas ao procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas às pessoas candidatas pretos, pardos ou indígenas.

10.2. Devem ser convocadas as pessoas candidatas negras para o procedimento de heteroidentificação, as pessoas candidatas que tiveram sua inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas a pessoas afrodescendentes, classificadas nas fases anteriores a sua execução, nos mesmos quantitativos previstos neste edital.

10.3. As pessoas candidatas serão convocadas por meio de edital de convocação específico para este procedimento, com indicação de local, data e horário prováveis para sua realização, a ser publicado no endereço eletrônico www.idib.org.br.

10.4. O IDIB poderá executar a heteroidentificação através de procedimento online, cujo edital de convocação específico indicará a data e horário prováveis para sua realização, a ser publicado no endereço eletrônico www.idib.org.br.

10.5. A pessoa que não comparecer ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração poderá prosseguir no concurso público ou no processo seletivo simplificado pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, conceito ou pontuação suficiente para as fases seguintes.

10.6. A pessoa candidata deverá verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação e somente poderá realizá-lo no horário e local designados.

10.7. A pessoa candidata convocada para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identificação (original e cópia), de acordo com este edital.

10.8. Caso a pessoa candidata esteja impossibilitada de apresentar documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua apresentação, sendo submetido, ainda, à identificação especial que consistirá na coleta de assinatura e registro fotográfico.

10.9. O edital de convocação definirá se o procedimento de heteroidentificação será promovido sob a forma presencial ou, excepcionalmente e por decisão motivada, telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação.

10.10. As pessoas candidatas que optarem, no ato de inscrição, por concorrer às vagas reservadas a pessoas negras e pardas, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste edital, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

10.11. O IDIB constituirá uma comissão de heteroidentificação para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa afrodescendente com requisitos habilitantes, conforme determinado pela IN MGI nº 23/2023, que será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não favorável à declaração da pessoa candidata.

10.12. A comissão de heteroidentificação será composta por cinco membros e seus suplentes e deverá garantir a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.

10.13. Será resguardado o sigilo dos nomes das pessoas que integram a comissão de heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.

10.14. Os currículos das pessoas que integram a comissão de heteroidentificação deverão ser publicados no endereço eletrônico www.idib.org.br, após o procedimento de heteroidentificação.

10.15. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela pessoa candidata no concurso.

10.16. Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa candidata ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

10.17. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

10.18. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

10.19. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão (art. 8º da Resolução CNJ Nº 541 de 18/12/2023).

10.20. A pessoa candidata que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do subitem 10.19 deste edital, será eliminada do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas.

10.21. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, em parecer motivado.

10.22. As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso, para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

10.23. É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença de quaisquer pessoas candidatas no concurso.

10.24. O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

10.25. A avaliação da comissão de heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra ou parda considerará os seguintes aspectos:

a) declaração no ato da inscrição quanto à condição de pessoa afrodescendente e a opção de concorrer às vagas reservadas; e

b) fenótipo apresentado pela pessoa candidata no momento do procedimento de heteroidentificação.

10.26. Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, a pessoa candidata poderá participar do certame concorrendo às vagas de ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

10.27. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico www.idib.org.br e indicará a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração.

10.28. Das decisões preliminares da comissão de heteroidentificação, a pessoa candidata prejudicada pela não confirmação de sua autodeclaração poderá interpor recurso dirigido à comissão recursal.

10.29. A comissão recursal será composta por três integrantes distintos das pessoas que compõem a comissão de heteroidentificação.

10.30. Aplica-se à comissão recursal os mesmos dispositivos legais referentes à composição, à apresentação de seus membros e aos critérios de avaliação dispostos neste item do edital, dispondo a pessoa candidata de 2 (dois) dias para apresentação de recurso, a partir do primeiro dia útil subsequente ao respectivo ato, por meio de link próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.idib.org.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

10.31. Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico www.idib.org.br, por ocasião da divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação.

10.32. Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pela pessoa candidata prejudicada.

10.33. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso administrativo.

10.34. O enquadramento ou não da pessoa candidata na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

10.35. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

10.36. Na hipótese de constatação, pelos órgãos competentes, de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação:

a) caso o concurso ainda esteja em andamento, a pessoa candidata será eliminada;

b) caso a pessoa já tenha sido admitida, ficará sujeita à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

10.37. Os resultados preliminar e definitivo do procedimento de heteroidentificação serão publicados nas datas previstas, podendo a pessoa candidata que desejar interpor recurso contra referido resultado preliminar de acordo com o disposto neste edital.

10.38. Outras informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão do edital específico de convocação para esta etapa.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES E DO TRATAMENTO DIFERENCIADO

11.1. Antes de efetuar a inscrição, a pessoa candidata deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e concordar com o termo de aceite deste Edital, o qual configura aceitação de todas as normas e condições estipuladas.

11.2. É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrições, via postal e (ou) via correio eletrônico, ou por qualquer outro meio que não o estabelecido neste Edital.

11.3. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da pessoa candidata.

11.4. Para fim deste concurso, serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Secretaria de Defesa Social, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos Institutos de Identificação e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; Carteiras funcionais emitidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira Nacional de Habilitação, mesmo já vencida, (somente o modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social (o modelo com foto, com o número do registro geral e do CPF).

11.5. Caso a pessoa candidata esteja impossibilitada de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias;

11.6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que

definitivamente não identifiquem o portador do documento; cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, ou protocolo de documento de identidade.

11.7. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento;

11.8. A pessoa candidata que estiver portando documento com prazo de validade expirado poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetida à identificação especial;

11.9. Por ocasião da realização das provas, a pessoa candidata que não apresentar documento de identidade original ou boletim de ocorrência, na forma definida neste Edital, não fará as provas e será automaticamente eliminada do Concurso Público;

11.10. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação da pessoa candidata e sua assinatura;

11.11. A pessoa candidata que não possuir CPF deverá solicitá-lo em tempo hábil, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

11.12. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade da pessoa candidata.

11.13. As pessoas candidatas que necessitarem de qualquer tipo de tratamento diferenciado, sejam pessoas com deficiência ou não, para a realização das provas, deverão solicitá-lo no ato de inscrição, indicando a necessidade específica na seção referente a Atendimento Especial, e comprovar referida necessidade por meio de envio de documentação comprobatória no período previsto.

11.14. Para solicitar tratamento diferenciado, a pessoa candidata deverá enviar imagem digitalizada da documentação que justifique a condição especial solicitada, por meio de sua Área da pessoa candidata, acessível pelo endereço eletrônico www.idib.org.br, no período previsto.

11.15. O envio da documentação prevista nos itens 7 e 9 deste Edital (original ou cópia autenticada em cartório) é de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata. O IDIB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação ao seu destino.

11.16. As imagens da documentação comprobatória do pedido de tratamento diferenciado (original ou cópia autenticada em cartório) valerão somente para este Concurso.

11.17. A candidata que tiver necessidade de amamentar seu(s) filho(s) de até 6 (seis) meses durante a realização das provas objetivas ou etapas avaliativas do Concurso, amparada pela Lei Federal nº 13.872/2019, deverá levar um acompanhante maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e será o responsável pela guarda da criança durante todo o tempo necessário. A candidata sem acompanhante não fará as provas.

11.18. Terá o direito previsto no subitem 11.17 deste Edital a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas objetivas ou etapas avaliativas do Concurso.

11.19. A prova da idade será feita mediante o envio da certidão de nascimento digitalizada em .pdf, de acordo com o disposto no subitem 7.8 deste Edital.

11.20. Caso a criança ainda não tenha nascido, a da certidão de nascimento poderá ser substituída por envio eletrônico do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

11.21. A mãe terá o direito de proceder a amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

11.22. Durante o período de amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

11.23. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova objetiva ou etapa avaliativa, em igual período.

11.24. Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, 1 (uma) hora de compensação.

11.25. Portadores de doença infectocontagiosa que não a tiverem comunicado ao IDIB no prazo previsto, por inexistir a doença no período de inscrição, deverão fazê-lo via correio eletrônico no site www.idib.org.br tão logo a condição seja diagnosticada. As pessoas candidatas nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

11.26. Considerando a possibilidade de as pessoas candidatas serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar essa condição ao IDIB no ato de inscrição, de acordo com o disposto no subitem 11.13 deste Edital.

11.27. Em nome da segurança do processo, a regra do subitem 11.26 acima também se aplica a pessoas candidatas com deficiências auditivas que utilizem aparelho auricular, bem como outros aparelhos de saúde diversos tais como: medidor de glicemia, sondas, etc.

11.28. No caso de descumprimento deste procedimento ou se for verificada má-fé no uso dos referidos aparelhos, as pessoas candidatas poderão ser eliminadas do certame.

11.29. A pessoa candidata transexual ou travesti que desejar ser tratado(a) pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das fases deste Concurso, deverá, no ato de sua inscrição, informar o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado(a).

11.30. A pessoa candidata que optar pela utilização do nome social no Concurso, deverá enviar legível arquivo eletrônico do registro civil ou documento de identidade em que conste o nome civil para utilização com fins administrativos internos.

11.31. As publicações referentes as pessoas candidatas transexuais e travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

11.32. A pessoa candidata que não solicitar tratamento diferenciado na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, exceto nos casos previstos no subitem 11.13 acima.

11.33. Os resultados preliminar e definitivo das pessoas candidatas que tiveram o seu atendimento especial deferido serão divulgados no endereço eletrônico www.idib.org.br.

11.34. A pessoa candidata disporá do prazo de 2 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data de divulgação da relação preliminar mencionada no subitem 11.33, para interpor recurso contra o indeferimento, exclusivamente por meio de sua Área do Pessoa candidata, observadas as instruções constantes da referida publicação. O recurso deverá restringir-se exclusivamente a matérias relacionadas ao atendimento especial. Findo o prazo estabelecido, não serão admitidos pedidos de revisão.

11.35. As pessoas candidatas que não solicitarem o tratamento diferenciado dentro do prazo de inscrições, independentemente do motivo alegado, não terão a condição atendida. A solicitação de tratamento diferenciado, quando apresentada tempestivamente, será analisada e atendida conforme critérios de viabilidade e razoabilidade, desde que devidamente comunicada nos prazos estabelecidos neste Edital.

12. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

12.1. Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo II deste Edital, conforme o quadro a seguir:

Área de Conhecimento	Disciplina	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos	Perfil para Aprovação
Conhecimentos Comuns	Língua Portuguesa	10	2,0	20,0	50% (cinquenta por cento) do total de pontos, não podendo obter nota igual a 0,00 (zero) em qualquer uma das disciplinas.
	Raciocínio Lógico Matemático	10		20,0	
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos específicos ao cargo	40		80,0	
Total - Prova Objetiva		60	-	120,0	-

12.2. Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão divulgados no endereço eletrônico www.idib.org.br

12.3. Será de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

12.4. A duração da prova objetiva será de 05 (cinco) horas para os cargos de nível superior e 04 (quatro) horas para os cargos de nível médio e ocorrerá na data de 7 de junho de 2026.

12.5. As provas objetivas constarão de 60 (sessenta) questões, com peso 2,0 conforme subitem 10.1 deste edital.

12.6. Considerar-se-á classificado a pessoa candidata que, cumulativamente, pontuar no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na prova objetiva e não obtiver nota 0,00 em qualquer uma das disciplinas.

12.7. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com quatro alternativas (A à D) e uma única alternativa com a resposta correta.

12.8. A pessoa candidata deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade da pessoa candidata, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na própria folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha por erro da pessoa candidata.

12.9. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora dos campos reservados às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pela leitura óptica, prejudicando o desempenho da pessoa candidata.

12.10. A pessoa candidata deverá, ainda, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal a folha de respostas, devidamente identificada quanto ao seu tipo de caderno de prova (marcação em local específico, conforme orientação contida na própria folha de respostas) e assinada no local indicado.

12.11. A instituição organizadora poderá aplicar mecanismos de segurança utilizando a foto da pessoa candidata. Na hipótese do uso da foto, ela deverá confirmar se a foto é sua ou não, assinalando o quadro correspondente à tal informação no cartão resposta que será apresentado. A não marcação, poderá ocasionar a eliminação da pessoa candidata.

12.12. É de exclusiva responsabilidade da pessoa candidata a veracidade da foto.

12.13. Em caso de divergência da foto da pessoa candidata, poderá ser utilizado outros mecanismos de segurança como assinatura, frase de segurança, entre outros, que estarão apostos no cartão resposta. Sendo relatado em ata a inconformidade da foto e do cartão da pessoa candidata.

12.14. O IDIB poderá utilizar a foto da pessoa candidata para a lista de sala e cartão resposta como medida extra de segurança.

12.15. O preenchimento da folha de respostas inclui a obrigatoriedade, por parte da pessoa candidata, de identificar o seu tipo de caderno de prova, em local específico para tanto.

12.16. A não identificação, pela pessoa candidata, do seu tipo de caderno de prova na folha de respostas acarretará nota final igual a 0,00 (zero).

12.17. Serão de inteira responsabilidade da pessoa candidata os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas.

12.18. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

12.19. A não devolução pela pessoa candidata da folha de respostas ao fiscal, devidamente identificada quanto ao tipo de caderno de prova e assinada, conforme subitem 12.10 deste edital, acarretará eliminação sumária da pessoa candidata neste concurso.

12.20. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de a pessoa candidata que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, a pessoa candidata será acompanhada por um fiscal do IDIB devidamente treinado e autorizado para tanto.

12.21. A pessoa candidata não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

13. DA PROVA DISCURSIVA (APENAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

13.1. A prova discursiva de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada no mesmo dia e horário da prova objetiva, dentro do horário previsto neste edital.

13.2. A prova discursiva consistirá na elaboração de texto dissertativo-argumentativo com, no mínimo, 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas, sem contar o título, com base em tema formulado pela Banca Examinadora.

13.3. Somente será corrigida a prova discursiva da pessoa candidata aprovada na prova objetiva e classificada em até 5 (cinco) vezes o número de vagas imediatas somadas ao cadastro reserva previsto neste edital, para cada modalidade (ampla concorrência e PcD), obedecidos os critérios de desempate aplicáveis, dispostos neste edital.

13.4. Em caso de inexistência de vagas imediatas para a categoria de PcD, serão convocados os 15 (quinze) primeiros classificados na referida categoria, obedecidos os critérios expostos no item anterior.

13.5. Em caso de inexistência de vagas imediatas para a Ampla Concorrência, serão convocados os 20 (vinte) primeiros classificados na referida categoria, obedecidos os critérios de desempate aplicáveis, dispostos neste edital.

13.6. Na hipótese de desclassificação de pessoa candidata durante a correção da prova discursiva, poderá, a critério exclusivo do IDIB, ser realizada a correção das pessoas candidatas subsequentes ao quantitativo previsto.

13.7. A prova discursiva será avaliada com base nos critérios a seguir:

Critérios de Correção		Desconto	Pontuação Máxima	Pontuação Total Módulo	
Formal	Domínio da norma culta da língua	- 0,25 por erro	2,5	15,0	
	Pontuação, acentuação e ortografia	- 0,25 por erro	2,5		
	Concordância verbal e nominal	- 0,25 por erro	2,5		
	Regência verbal e Nominal	- 0,25 por erro	2,5		
	Colocação pronominal	- 0,25 por erro	2,5		
	Estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos	- 0,25 por erro	2,5		

Critérios de Correção		Pontuação Máxima	Pontuação Total Módulo
Textual	Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada	1,5	7,5
	Sequência lógica e de organização do pensamento (introdução, desenvolvimento e conclusão)	1,5	
	Uso adequado de conectivos e elementos anafóricos	1,5	
	Observância da estrutura sintático semântica dos períodos	1,5	
	Coerência e Coesão	1,5	

Critérios de Correção		Pontuação Máxima	Pontuação Total Módulo
Técnico	Compreensão da proposta	1,5	7,5
	Habilidade argumentativa (atualização, originalidade e relevância das informações)	1,5	
	Progressão temática	1,5	
	Conhecimento do tema (cobertura dos tópicos apresentados: domínio e interrelação entre os conceitos centrais do tema proposto)	1,5	
	Capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto	1,5	

13.8. A Prova discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, considerando-se classificado nesta fase a pessoa candidata que, tenha acertado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) na totalidade da pontuação da prova discursiva.

13.9. A pessoa candidata que não for classificada na Prova Discursiva, nos termos deste edital, estará automaticamente ELIMINADA do Concurso Público.

13.10. A folha de resposta da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra, marca e/ou símbolo que identifique a pessoa candidata, em qualquer parte da folha, em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca ou símbolo identificadora dentro ou fora do espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará nota ZERO na prova discursiva.

13.11. A prova discursiva deverá ser redigida de forma clara e sem rasuras pela própria pessoa candidata, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso da pessoa candidata que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, a pessoa candidata será acompanhada por um colaborador do IDIB devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. Não será permitido o uso de qualquer outro tipo de caneta, nem de apontador, lápis, lapiseira, borracha, “caneta borracha” e afins, sendo eliminada do concurso a pessoa candidata que não obedecer ao descrito neste subitem.

13.12. A prova discursiva deverá ser respondida em, no mínimo, vinte linhas e, no máximo, trinta linhas. Não será permitido exceder o limite de linhas contidas no formulário de resposta e/ou escrever fora do local indicado para resposta, caso isso ocorra, serão desconsideradas as linhas extras.

13.13. O preenchimento da folha de resposta definitiva da prova discursiva, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade da pessoa candidata, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno e neste edital. Não haverá, em hipótese alguma substituição do caderno de prova por erro da pessoa candidata.

13.14. A folha de resposta da prova discursiva não será substituída por erro de preenchimento da pessoa candidata.

13.15. Ao terminar a prova, a pessoa candidata deverá entregar o caderno de provas, a folha de resposta definitiva da prova da discursiva ao fiscal de sala, juntamente com o cartão de resposta da prova objetiva.

13.16. A não devolução, pela pessoa candidata, da folha de resposta definitiva, ao fiscal acarretará eliminação sumária da pessoa candidata no concurso.

13.17. A pessoa candidata não poderá efetuar consulta a quaisquer fontes ou meios de consulta para auxílio na resolução das questões discursivas.

13.18. Será atribuída nota ZERO à prova discursiva que:

- não observar as orientações presentes no caderno de questões;
- com quantidade de linhas inferior ao mínimo solicitado;
- contiver assinatura, rubrica e/ou qualquer palavra e/ou marca que identifique a pessoa candidata;
- apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos);
- estiver em branco;
- fugir, integralmente, à tipologia textual de texto solicitada e/ou ao tema proposto;

g) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação da pessoa candidata;

h) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;

i) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;

j) apresentar texto escrito com expressões injuriantes, discriminatórias e/ou abusivas.

13.19. O padrão de resposta (chave de correção) será disponibilizado no site www.idib.org.br.

13.20. A folha de resposta da prova discursiva poderá ser visualizada no site www.idib.org.br, após a publicação do resultado preliminar da fase, e estará disponível até quinze dias após a sua divulgação. Após esse prazo determinado, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de resposta definitiva.

13.21. As notas serão divulgadas no site www.idib.org.br e as pessoas candidatas poderão pedir revisão do resultado preliminar da prova discursiva, nas datas previstas neste edital.

14. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

14.1. As provas objetivas e discursivas serão realizadas na data prevista neste edital de acordo com quadro a seguir:

NÍVEL	DATA
SUPERIOR	07/06/2026
	13h00min as 18h00min
	(horário de Brasília)
MÉDIO	07/06/2026
	08h00min as 12h00min
	(horário de Brasília)

14.2. Os locais de aplicação das provas objetivas e discursivas, para os quais deverão se dirigir as pessoas candidatas, serão divulgados dias antes da data da prova, por meio de consulta disponibilizada no endereço eletrônico **www.idib.org.br**

14.3. O caderno de prova contém informações pertinentes ao Concurso, devendo a pessoa candidata ler atentamente as instruções contidas na capa do caderno de prova.

14.4. Ao terminar a conferência do caderno de prova, caso ele esteja incompleto ou tenha defeito, a pessoa candidata deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. A pessoa candidata deverá verificar, ainda, se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de prova.

14.5. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever da pessoa candidata estar ciente das normas contidas neste Edital.

14.6. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o IDIB tem a prerrogativa para entregar a pessoa candidata prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

14.7. A pessoa candidata deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e de ponta grossa, do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), de documento de identidade original com foto, nos termos deste edital.

14.8. Poderá ocorrer inclusão de pessoa candidata que apresente documento que demonstre a regularidade de sua inscrição. A inclusão terá caráter condicional e será, posteriormente, averiguada pelo IDIB a fim de se confirmar a sua pertinência. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que a pessoa candidata obtenha aprovação nas provas.

14.9. No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste Edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador da Unidade, em estrita observância do horário oficial local, não sendo admitidas quaisquer pessoas candidatas retardatárias. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador da unidade, assim como de duas testemunhas do fato.

- 14.10. Antes do horário de início das provas, o responsável na unidade pela aplicação requisitará a presença de duas testemunhas que, juntamente com dois integrantes da equipe de aplicação das provas, presenciarão a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os cadernos de prova, folhas de respostas, entre outros instrumentos). Será lavrada ata desse fato, que será assinada pelos presentes, testemunhando que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.
- 14.11. Durante a realização das provas, a partir do ingresso da pessoa candidata na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil das pessoas candidatas mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.
- 14.12. Para a segurança das pessoas candidatas e a garantia da lisura do certame, todas as pessoas candidatas deverão se submeter à identificação datiloscópica, bem como a outros procedimentos de segurança, se julgados necessários pela Organizadora, no dia de realização das provas.
- 14.13. Poderá ainda ser solicitada, em momento posterior às provas, nova identificação datiloscópica, excepcionalmente, a critério da Comissão do Concurso.
- 14.14. Caso a pessoa candidata esteja impedida fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência.
- 14.15. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste Edital ou em comunicado posterior.
- 14.16. Não será admitido ingresso de pessoa candidata no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início, sendo excluída a pessoa candidata considerada ausente na aplicação.
- 14.17. Caso a pessoa candidata esteja impossibilitada de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 14.18. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.
- 14.19. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.
- 14.20. A pessoa candidata que estiver portando documento com prazo de validade expirado poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido à identificação especial.
- 14.21. Por ocasião da realização das provas, a pessoa candidata que não apresentar documento de identidade original ou boletim de ocorrência, na forma definida neste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público.
- 14.22. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação da pessoa candidata e sua assinatura.
- 14.23. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre as pessoas candidatas nem a utilização de calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido a pessoa candidata ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento em saco opaco e devidamente lacrado (fornecido pelo IDIB), com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, Ipod, Ipad, tablets, smartphones, MP3, MP4, receptor, gravador, câmera fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo, etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade do IDIB sobre tais equipamentos.
- 14.24. No caso de a pessoa candidata ser surpreendida portando os aparelhos eletrônicos supracitados ou outros semelhantes, bem como, durante a aplicação da prova, qualquer aparelho eletrônico de titularidade da pessoa candidata vier a emitir qualquer sinal sonoro, mesmo estando acondicionado, será lavrado, no Termo de Ocorrência, o fato ocorrido e a pessoa candidata será eliminada automaticamente do certame. Para evitar qualquer situação neste sentido, a pessoa candidata deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.
- 14.25. Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, as pessoas candidatas deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação.
- 14.26. Durante a realização das provas, os envelopes de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrados, deverão permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pela pessoa candidata, devendo permanecer nessa situação durante toda a realização da prova e somente poderá ser aberto no ambiente externo ao local de provas.
- 14.27. Bolsas, mochilas e outros pertences das pessoas candidatas deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira da pessoa candidata.
- 14.28. Todos os materiais de estudo deverão ser devidamente guardados antes do início das provas, não podendo estar na posse das pessoas candidatas quando do uso de sanitários, durante o tempo de realização das provas, sob pena de eliminação.

14.29. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que a pessoa candidata não tenha ingressado no local de prova no início do certame, ou tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos.

14.30. Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso, é proibido que as pessoas candidatas portem arma de fogo no dia de realização das provas.

14.31. Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização pela pessoa candidata de ou quaisquer acessórios de chapelaria ou óculos escuros, exceto para correção visual ou fotofobia, devidamente comprovado por meio de laudo médico, que será retido pelo IDIB, a ser apresentado na data da prova.

14.32. É garantida a liberdade religiosa a todas as pessoas candidatas. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste Edital, previamente ao início da prova, aos que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça será solicitado que se dirijam ao local a ser indicado pela Coordenação do IDIB, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade da pessoa candidata e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.

14.33. Excepcionalmente, por razões de segurança, caso seja estritamente necessário novo procedimento de vistoria, conforme o descrito neste edital, poderá ser realizado.

14.34. Para a segurança das pessoas candidatas e a garantia da lisura do certame, no dia de realização de prova:

a) não será permitida a permanência de acompanhante da pessoa candidata (exceto para o caso previsto neste Edital) ou pessoas estranhas ao processo nas dependências do local onde forem aplicadas as provas;

b) as pessoas candidatas poderão ser submetidas ao detector de metais;

14.35. As 3 (três) últimas pessoas candidatas de cada sala só poderão sair juntas. Caso alguma destas pessoas candidatas insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pela pessoa candidata e testemunhado pelas 2 (duas) outras pessoas candidatas, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas, para posterior análise pela Comissão de Acompanhamento do Concurso.

14.36. Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo Coordenador da Unidade de aplicação, dando tratamento isonômico a todas as pessoas candidatas presentes.

14.37. A pessoa candidata somente poderá se retirar da sala de aplicação das provas faltando uma hora para o término da prova.

14.38. A pessoa candidata NÃO poderá levar consigo o caderno de provas.

14.39. O fiscal de sala orientará as pessoas candidatas, quando do início das provas, que o único documento que deverá permanecer sobre a carteira será o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação da pessoa candidata para a distribuição de seu respectivo Cartão de Resposta.

14.40. Ao término de sua prova, a pessoa candidata deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal de aplicação, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após autorizada.

14.41. A pessoa candidata deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para correção de sua prova (folha de respostas), devidamente assinado no local indicado, bem como o caderno de prova. A pessoa candidata que descumprir a regra de entrega destes documentos será eliminada do concurso.

14.42. Terá suas provas anuladas, também, e será ELIMINADA do Concurso Público, a pessoa candidata que, durante a realização, agir com conduta de:

a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;

b) for surpreendida dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

d) utilizar-se de qualquer material disposto neste Edital e/ou que se comunicar com outra pessoa candidata;

e) faltar com a devida cortesia contra qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou pessoas candidatas;

f) fazer anotações de informações referentes às suas respostas (cópia de gabarito);

g) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e na folha de respostas;

- h) recusar-se a entregar o caderno de prova e a Folha de Respostas;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- j) não permitir a coleta de sua assinatura ou não atender aos procedimentos de registro de digitais e de registros biométricos;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado;
- m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- n) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- o) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- p) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico, quando houver;
- q) portar arma de fogo;

14.43. Caso aconteça algo atípico no dia de realização da prova, será verificado o incidente, e caso seja constatado que não houve intenção de burlar o Edital, a pessoa candidata será mantida no Concurso.

14.44. No dia de realização das provas, o IDIB poderá submeter as pessoas candidatas, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se a pessoa candidata está portando material não permitido.

14.45. Ao término da prova, a pessoa candidata deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o acesso aos sanitários.

14.46. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter a pessoa candidata se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ela será automaticamente eliminada do Concurso Público.

14.47. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento da pessoa candidata da sala de provas.

14.48. Não será permitido a pessoa candidata fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.

14.49. O IDIB poderá, a seu exclusivo critério e em razão de conveniência, oportunidade ou necessidade operacional, alterar os locais de realização das provas previamente divulgados, visando à adequada execução logística do certame e à observância dos princípios da eficiência, segurança e interesse público.

14.50. A eventual mudança de local de prova será comunicada por meio da área exclusiva da pessoa candidata, disponível no site oficial do concurso, sendo este considerado meio oficial de divulgação das informações referentes ao certame.

14.51. A pessoa candidata declara-se ciente de que é de sua inteira responsabilidade acompanhar periodicamente as publicações oficiais, inclusive aditivos, retificações, comunicados e alterações que possam ocorrer até a data de aplicação das provas.

14.52. A alegação de desconhecimento de eventual mudança de local de prova ou de falta de acompanhamento das comunicações oficiais não será aceita como justificativa para ausência, atraso ou qualquer outro prejuízo, sendo tais situações consideradas de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata.

15.DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

15.1. Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no Anexo II deste Edital;

15.2. O Anexo II, integrante deste Edital, contempla apenas o Conteúdo Programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado;

15.3. As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto Federal nº 6.583, 29 de setembro de 2008, serão utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas dos itens das provas, sendo também o conhecimento destas novas regras exigido para sua resolução;

15.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA e o IDIB não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange ao conteúdo programático;

15.5. Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio;

15.6. Cada item das provas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

16. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

16.1. A classificação final dos aprovados observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada a partir do somatório do total de pontos obtidos nas Provas Objetivas, Discursivas e de Títulos, atribuindo-se o primeiro lugar a pessoa candidata que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente.

16.1.1. Todos os cálculos citados neste edital serão sem arredondamento.

16.2. A homologação da relação de pessoas candidatas aprovadas e classificadas no certame, por cargo, passíveis de convocação, respeitará a ordem de classificação e o quantitativo máximo indicado neste Edital.

16.2.1. O Resultado Final do concurso público será divulgado no endereço eletrônico www.idib.org.br, sendo sua homologação publicada no Diário oficial da Prefeitura Municipal de Goianinha, através do site oficial www.goianinha.rn.gov.br/.

16.2.2. As pessoas candidatas não classificadas no número máximo de aprovadas de que trata o Anexo III do Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente eliminadas deste concurso público.

16.3. Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência a pessoa candidata que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

b) obtiver a maior pontuação nas questões da área de Conhecimentos Específicos da prova objetiva;

c) tiver maior idade, exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem; e;

d) tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal e alterações).

16.3.1. As pessoas candidatas que seguirem empatadas até a aplicação da alínea “d” do subitem 17.3 deste edital serão convocadas, antes da publicação do resultado final, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

16.3.1.1. As pessoas candidatas convocadas que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento terão considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

16.3.2. As pessoas candidatas a que se refere a alínea “d” do subitem 17.3 deste edital serão convocadas, antes da publicação do resultado final, para se manifestarem quanto ao exercício da função de jurado e, em caso positivo, realizarem a entrega da documentação que comprova referido exercício.

16.3.2.1 Para fins de comprovação da função de jurado serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP e alterações.

17. DOS RECURSOS

17.1. Será assegurado à pessoa candidata o direito de interpor recurso contra os resultados preliminares das etapas do certame, exclusivamente por meio da Área do Pessoa candidata, disponível no endereço eletrônico da banca organizadora.

17.2. O recurso deverá ser interposto individualmente, no prazo de até 2 (dois) dias consecutivos após a publicação do respectivo resultado preliminar, observadas as orientações específicas de cada fase.

17.3. Não caberá recurso contra resultados definitivos, contra o gabarito oficial definitivo ou pedido de revisão de recurso já julgado, constituindo a decisão da Banca Examinadora última instância administrativa.

17.3.1. Por razões de segurança do certame, preservação da isonomia entre as pessoas candidatas e prevenção a fraudes, não será permitido levar o caderno de provas ao término da aplicação, permanecendo este sob guarda da banca organizadora.

17.3.2. A retenção do caderno de provas não configura cerceamento de defesa, uma vez que, quando da divulgação do gabarito oficial preliminar, serão disponibilizados no sítio eletrônico da banca organizadora:

a) o caderno de provas correspondente ao tipo aplicado;

b) o gabarito oficial preliminar.

17.3.3. A disponibilização do caderno de provas nesta fase tem por finalidade exclusiva possibilitar a análise do conteúdo das questões e eventual interposição de recurso quanto ao gabarito preliminar, não se destinando à conferência de marcação individual de respostas.

17.3.4. O recurso contra o gabarito oficial preliminar deverá restringir-se exclusivamente ao conteúdo das questões e alternativas, admitindo-se alegações de:

a) erro material;

b) incorreção técnica ou conceitual;

c) incompatibilidade com o conteúdo programático;

d) ambiguidade ou inexistência de alternativa correta.

17.4. Não serão conhecidos recursos fundamentados na marcação individual do cartão-resposta ou que requeiram acesso ao cartão-resposta nesta fase.

17.5. Após a divulgação do resultado preliminar individual, será disponibilizado à pessoa candidata, por meio eletrônico, o respectivo cartão-resposta, exclusivamente para conferência da pontuação atribuída.

17.6. O recurso contra o resultado preliminar individual limitar-se-á à verificação de:

a) erro material na soma dos pontos;

b) divergência entre a marcação constante no cartão-resposta e a nota atribuída;

c) aplicação incorreta dos critérios objetivos previstos neste edital.

17.7. Não será admitido recurso que retome discussão acerca do conteúdo das questões ou do gabarito oficial já definitivamente julgados.

17.8. Não será disponibilizado espelho individual comparativo de prova objetiva, uma vez que tal finalidade é integralmente atendida pela disponibilização do cartão-resposta e do gabarito definitivo.

17.9. O recurso deverá ser claro, consistente, objetivo e devidamente fundamentado, com indicação precisa da questão ou item impugnado e exposição circunstanciada dos fundamentos.

17.10. Recursos inconsistentes, genéricos, intempestivos, com dados incompletos ou apresentados por meio diverso do previsto neste edital serão preliminarmente indeferidos.

17.11. Serão igualmente indeferidos recursos que:

a) contenham teor desrespeitoso;

b) estejam em desacordo com as especificações deste edital;

c) não guardem correspondência com a questão recorrida.

17.12. A decisão da Banca Examinadora será fundamentada e soberana no âmbito administrativo.

17.13. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todas as pessoas candidatas, independentemente de terem recorrido.

17.14. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, essa alteração valerá para todas as pessoas candidatas.

17.15. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso ou recurso contra o gabarito definitivo.

18. DA CONVOCAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

18.1. Por ocasião da convocação, as pessoas candidatas classificadas deverão apresentar os documentos originais, acompanhados de uma cópia simples, que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição abaixo elencados.

18.1.1. As pessoas candidatas aprovadas e classificadas dentro das vagas oferecidas pelo Edital, deverão comparecer em data, local e horário conforme correspondente documento de Convocação, de acordo com cronograma constante no ANEXO VI deste Edital, munidas da seguinte documentação, original, cópia autenticada ou documento emitido com validação eletrônica (assinatura e/ou QR Code):

a) Certidão de nascimento ou casamento: atualizada (emitida, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de entrega);

b) Certidão de nascimento dos filhos: se possuir – atualizada (emitida, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de entrega);

c) Cédula de Identidade (RG): fotocópia autenticada (frente e verso);

d) Título de eleitor - fotocópia autenticada (frente e verso) ou e-título emitido pelo aplicativo da Justiça Eleitoral;

e) Comprovante de residência: (conta de água, luz ou telefone) – (atualizada – últimos 90- dias) - cópia;

f) Cópia autenticada do diploma do curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC;

f) O pessoa candidata que não possuir o Diploma poderá apresentar a cópia da Certidão de Conclusão autenticada do curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena da área a que concorre, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC. Sendo que a Certidão de Conclusão deverá ser emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES) com curso devidamente reconhecido pelo MEC e pela mesma IES que emitirá o diploma registrado pelo MEC. Deverá ainda conter as seguintes informações na Certidão de Conclusão: o Ato (Portaria ou Decreto) de reconhecimento do curso e a Certidão deverá ser assinada por funcionário da IES que possua competência (Diretor Acadêmico e /ou Diretor Geral da Instituição). Caso outro funcionário assine, o pessoa candidata deverá apresentar documento da IES que delegou a competência para ele;

h) Cópia autenticada do Histórico escolar do curso superior apresentado para inclusão;

i) Carteira Profissional, se possuir, com o registro (baixa) do último emprego - cópia autenticada;

j) Número de inscrição no PIS ou PASEP, se possuir (pode ser obtido junto à Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil);

k) Comprovante de exoneração (rescisão de contrato) do último emprego/função: cópia autenticada;

l) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal da seção judiciária em que residiu nos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo, expedida no máximo, há 06 (seis) meses;

m) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual circunscrição em que residiu nos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo, expedida no máximo, há 06 (seis) meses;

n) Certidão de antecedentes criminais da Justiça do Distrito Federal, apenas para as pessoas candidatas residentes no Distrito Federal nos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo, há 06 (seis) meses;

o) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral, expedida no máximo, há 06 (seis) meses;

p) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, expedida no máximo, há 06 (seis) meses.

18.2. A convocação de que trata o subitem 16.1 acima será realizada pela Prefeitura Municipal de Goianinha, devendo a pessoa candidata apresentar-se no local, na data e no horário determinados.

18.3. As pessoas candidatas serão submetidas a exames médicos que avaliarão sua capacidade para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.

18.3.1. Os exames médicos, apresentados pela própria pessoa candidata, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e, a eles, não caberá qualquer recurso administrativo.

18.4. Não será nomeada a pessoa candidata habilitada que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital, constatado a qualquer tempo.

18.5. A pessoa candidata que não atender, no ato da posse, aos requisitos deste Edital será considerada desistente, sendo excluída automaticamente do Concurso Público, sendo eliminada do Concurso e ensejando a convocação da próxima candidata na lista de classificação.

18.6. A convocação será realizada por meio de publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Goianinha e por qualquer meio hábil de comunicação (endereço eletrônico da Administração, e-mail, telegrama ou telefone).

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. O resultado final do Concurso Público será homologado e publicado pela Prefeitura

Municipal de Goianinha, e divulgado nos endereços eletrônicos www.idib.org.br e www.goianinha.rn.gov.br.

19.2. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial e site oficial da prefeitura de Goianinha, www.goianinha.rn.gov.br, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual prazo, a critério da Prefeitura Municipal de Goianinha.

19.3. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos deste concurso público, inclusive posse e exercício, serão arcadas pelas pessoas candidatas, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

19.4. A pessoa candidata deverá manter atualizado seu endereço perante o IDIB até a homologação do resultado final do concurso, por meio de requerimento a ser enviado para o correio eletrônico www.idib.org.br. Após a homologação, deverá manter atualizado junto a Prefeitura Municipal de Goianinha. São de exclusiva responsabilidade da pessoa candidata os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

19.4.1. O IDIB e a Prefeitura Municipal de Goianinha não se responsabilizam por eventuais prejuízos a pessoa candidata, inclusive quanto à eventual nomeação, decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado da pessoa candidata;
- d) correspondência recebida por terceiros.

19.5. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação da pessoa candidata, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial Municipal.

19.6. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pelo IDIB e pela Comissão do Concurso Público, conforme o caso.

19.7. O IDIB poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida a pessoa candidata, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade da pessoa candidata a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.

19.8. Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste edital, a Comissão de Acompanhamento do Concurso, em ação conjunta com o IDIB, poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma, visando garantir a participação igualitária de todas as pessoas candidatas.

19.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital próprio publicado no endereço eletrônico www.idib.org.br, sendo de inteira responsabilidade da pessoa candidata o seu acompanhamento.

19.10. É facultada a apresentação de solicitação de impugnação, de forma fundamentada, ao presente edital, no prazo de até 2(dois), a contar de sua publicação no endereço eletrônico www.idib.org.br, conforme previsto no Anexo VI.

19.11. Para fins de impugnação, o demandante deverá realizar seu cadastro de inscrição no concurso público (sem obrigação de efetivá-la), nos termos deste edital, e acessar a opção “Recurso On-line”, através da Área para pessoa candidata acessível pelo endereço eletrônico www.idib.org.br.

19.12. A impugnação protocolada será julgada pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público em conjunto com o IDIB, no que for necessário.

19.13. Do julgamento previsto neste edital, não caberá recurso, bem como a resposta será disponibilizada diretamente ao demandante, sendo seus efeitos, se existentes, implementados mediante aditivo deste edital ou novo edital.

19.14. Os casos não previstos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso, ouvido o IDIB sempre que necessário.

Goianinha-RN, 31 de março de 2026.

ANEXO I

VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA, PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCOR-RÊNCIA	VAGAS PCD	VAGAS PPI	CADASTRO RESERVA	VAGAS AMPLA CONCOR-RÊNCIA	VAGAS PCD	VAGAS PPI	PRÉ-REQUISITOS
AGENTE DE ENDEMIAS R\$ 3.242,00 40h	01	01	0	0	03	02	00	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO.
AGENTE DE SAÚDE R\$ 3.242,00 40h	06	04	01	01	06	04	01	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO.
ASSISTENTE SOCIAL R\$ 2.000,00 30h	04	02	01	01	10	07	01	02	CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL COM HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO E COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.
ARQUITETO(A) R\$ 3.700,00 40h	01	01	0	0	01	0	0	0	CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO COM HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO E COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.
ARTESÃO(O) R\$ 1.621,00 40h	01	01	0	0	01	0	0	0	ENSINO MÉDIO E COMPLETO E CARTEIRA NACIONAL DO ARTESÃO.
BIOMÉDICO(A) R\$ 2.000,00 40h	02	02	0	0	01	01	0	0	GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA COM HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO E COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.

DENTISTA	06	03	01	02	14	10	01	03	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA COM HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO E COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.
RS 2.000,00 40h									
ENFERMEIRO – ESF	05	03	01	01	05	03	01	01	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, COM PÓS GRADUAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.
RS 1.621,00 40h									
ENFERMEIRO (A)	07	02	01	02	08	05	01	02	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM COM HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO E COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.
RS 1.621,00 40h									
ENGENHEIRO CIVIL	01	01	0	0	01	01	0	0	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA CIVIL COM HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO E COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.
RS 3.700,00 40h									
ELETRICISTA ENCANADOR	01	01	0	0	03	02	0	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO, ACRESCIDO DE CERTIFICADO DE CURSO TÉCNICO EM ELETRICIDADE, EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE.
RS 1.621,00 40h									

FARMACÊUTICO R\$ 1.800,00 40h	02	02	0	0	01	01	0	0	CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA E BIOQUÍMICA COM HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO E COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.
FISCAL AMBIENTAL R\$ 1.621,00 40h	01	01	0	0	01	01	0	0	NÍVEL MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE E COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.
FISCAL DE TRIBUTOS R\$ 1.621,00 40h	01	01	0	0	01	01	0	0	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO NA ÁREA CONTÁBIL, OU CURSO TÉCNICO NA ÁREA ADMINISTRATIVA E COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.
FISCAL URBANÍSTICO R\$ 1.621,00 40h	01	01	0	0	01	01	0	0	NÍVEL MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA R\$ 1.621,00 40h	01	01	0	0	01	01	0	0	NÍVEL MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO NAS ÁREAS DE SAÚDE PÚBLICA, ENFERMAGEM, SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE OU VIGILÂNCIA SANITÁRIA E COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.
FISIOTERAPEUTA R\$ 2.000,00 30h	03	02	0	01	04	02	01	01	CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA COM HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO E COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.
FONOAUDIÓLOGO (A) R\$ 2.000,00 40h	03	02	0	01	03	02	0	01	CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA COM HABILITAÇÃO LEGAL PARA O

									EXERCÍCIO DA PROFISSÃO E COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.
MÉDICO CLÍNICO GERAL R\$ 3.082,50 20h	05	03	01	01	05	04	0	01	CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO E COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.
MÉDICO CLÍNICO GERAL R\$ 6.165,00 40h	05	03	01	01	05	04	0	01	CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO E COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.
MÉDICO DO TRABALHO R\$ 5.000,00 40h	01	01	0	0	01	0	0	0	CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO E COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.
MÉDICO NEUROLOGISTA R\$ 5.000,00 40h	01	01	0	0	02	02	0	0	CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROLOGIA E COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.
MÉDICO PSIQUIATRA R\$ 5.000,00 40h	02	02	0	0	02	02	0	0	CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA E COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.
MÉDICO VETERINÁRIO R\$ 2.688,00 20h	01	01	0	0	02	02	0	0	CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA COM HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO E COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.
NUTRICIONISTA R\$ 2.800,00 30h	03	02	0	01	0	0	0	0	Graduação em Nutrição com registro no respectivo conselho
OPERADOR DE MÁQUINAS R\$ 2.000,00 40h	04	03	0	01	04	03	0	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO OU FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.
PSICÓLOGO R\$ 2.800,00 30h	05	03	01	01	0	0	0	0	Graduação em Psicologia e registo no Respectivo Conselho
TÉCNICO DE	20	15	01	04	30	22	02	06	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E

ENFERMAGEM									COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.
RS 1.621,00									
40h									
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA									CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA E COM HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
RS 1.621,00	01	01	0	0	01	01	0	0	
40h									
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL									CURSO TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL E COM HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
RS 1.621,00	01	01	0	0	01	01	0	0	
40h									
TERAPEUTA OCUPACIONAL									GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL.
RS 2.800,00	02	02	0	0	0	0	0	0	
30h									
Assistente de Controle Interno									Ensino médio completo cumulado com curso técnico na área Contábil, ou curso técnico na área administrativa ou de
40h	02	02	0	0	0	0	0	0	gestão pública.
RS2.000,00									

*PCD- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/ PPI- PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

AGENTE DE ENDEMIAS: Cadastrar os imóveis e pontos estratégicos de sua área de atuação; manter dados cadastrais rigorosamente atualizados; realizar a pesquisa larvária em imóveis para verificação do índice de infestação; identificar focos no município e em armadilhas em pontos estratégicos nas áreas não infestadas; identificar focos de vetores em locais públicos e privados; vistoriar caixas d'água para verificar se está devidamente vedada, cadastrando aquelas que não possuem tampa para fins de colocação das mesmas. Destruir e evitar a formação de criadouros através de retirada de depósitos com recolhimento com sacos de lixo, latas, garrafas e quaisquer outros materiais que possam acumular água; orientar a comunidade quanto aos meios para evitar a proliferação de vetores; eliminar criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.); realizar, quando necessário, o combate aos vetores nas formas larvária e alada utilizando o tratamento focal, perifocal e u.b.v. (ultra baixo volume) através do uso de produtos químicos, sendo que este trabalho é realizado com bombas aspersoras que pesam cerca de 20kg cada. Executar os serviços de desinfecção em residências a fim de prevenir e/ou evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos; orientar a população sobre o tratamento de doenças transmitidas por vetores, repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados; registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos; registrar e encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos; executar as atividades vinculadas aos programas de controle de zoonoses (doenças transmitidas por animais); pesquisar e coletar vetores causadores de infecções e infestações; participar de ações de desenvolvimento das políticas de promoção da qualidade de vida; proferir palestras em escolas públicas e associações comunitárias com a finalidade de melhorar os hábitos e prevenir doenças; utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicado para cada situação; desempenhar outras atividades correlatas.

AGENTE DE SAÚDE: Realizar mapeamento de sua área cadastrando as famílias e mantendo esse cadastro permanentemente atualizado; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco bem como as áreas de risco, informando à equipe de saúde e à população sobre a ocorrência de tais situações, na área de atuação; realizar busca ativa de casos de doenças transmissíveis e das de cunho infectocontagioso; participar nas ações de vigilância epidemiológica; coordenar e participar de campanhas educativas sobre raiva, febre amarela, cólera, combate a parasitas e insetos, distribuindo formulários informativos e orientando a comunidade nos procedimentos necessários ao controle de saúde; identificar indivíduos ou grupos que demandam cuidados especiais de saúde; orientar a família sobre cuidados com pacientes acamados ou com mobilidade reduzida; orientar a família e/ou portador de necessidades especiais quanto às medidas facilitadoras para a sua máxima inclusão social; comunicar a unidade básica de saúde da respectiva área os casos existentes de indivíduos ou grupos que necessitem de cuidados especiais; sensibilizar familiares e seu grupo social para a convivência com os indivíduos que necessitam de cuidados especiais; prestar atendimento a comunidade nas ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde; orientar a população sobre a conservação e preparo de alimentos, qualidade e uso de água; orientar a população sobre tratamento e limpeza de caixa d'água, localização de poços e fossas, destino de lixo e objetos, criação de animais, proteção de fontes naturais e outros; orientar e entregar medicamentos conforme prescrição médica e controlar as condições de armazenamento de medicamentos no domicílio; avaliar as condições de higiene do domicílio; identificar casos de violência doméstica; estimular indivíduos, famílias e grupos a participarem de programas sociais locais que envolvam orientação e prevenção da violência intra e interfamiliar; orientar quando hidratação de crianças (em casos de desidratação leve); acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças, efetuando os registros necessários; orientar a comunidade sobre dietas para diabéticos e hipertensos; detectar problemas de ordem patológica e social; orientar casais sobre planejamento familiar; orientar os

membros da comunidade sobre prevenção de dst e gravidez; orientar indivíduo e família quanto à medidas de prevenção de acidentes domésticos; orientar sobre saúde bucal e higiene pessoal; registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos; participar de grupos de estudo (projetos e ou temas específicos); realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; se necessário, aumentar a frequência das visitas às famílias sob sua responsabilidade; informar aos demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde enfatizando a promoção da saúde e a prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; estimular continuamente a organização comunitária; participar da vida da comunidade através das organizações estimulando a discussão das questões relativas à melhoria de vida da população; informar aos demais membros da equipe de saúde da disponibilidade, necessidades e dinâmica social da comunidade; registrar nascimentos, doenças de notificação compulsória de vigilância epidemiológica e óbitos ocorridos; identificar e registrar todas as gestantes e crianças de 0 a 6 anos de sua área de abrangência, através de visitas domiciliares; atuar integrando as instituições governamentais e não-governamentais, grupos de associações da comunidade (parteiras, clube de mães, dentre outros) e demais grupos de interesse que promovam políticas públicas com vistas à melhoria na qualidade de vida da população; acompanhar gestantes e nutrízes; incentivar o aleitamento materno e acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança; controlar o cumprimento do calendário da vacinação e demais vacinas que se fizerem necessárias; cadastrar e acompanhar tratamento de doenças diarreicas; cadastrar e acompanhar tratamento da infecção respiratória aguda (ira); orientar quanto à alternativas alimentares e utilização da medicina popular; promover ações de saneamento e melhoria do meio ambiente; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; desempenhar outras tarefas correlatas.

ASSISTENTE SOCIAL: Prestar orientação social a indivíduos, grupos e a população; realizar visitas domiciliares; atendimento social ao usuário; estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional para conseguir o seu ajustamento ao meio social; ajudar as pessoas que estão em dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores, agilização de exames, remédios e outros que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde; elaborar diretrizes, atos normativos e programas de assistência social, promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso e melhoria do comportamento individual; assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros; organizar programas de planejamento familiar, materno-infantil, atendimento à hansenianos e desnutridos, bem como demais enfermidades graves; elaborar e emitir pareceres socioeconômicos, relatórios mensais de planejamento familiar e relação de material e medicamentos necessários; participar de programas de reabilitação profissional, integrando equipes técnicas multiprofissionais, para promover a integração ou reintegração profissional de pessoas física ou mentalmente deficientes por doenças ou acidentes decorrentes do trabalho; manter intercâmbio com estabelecimentos congêneres, oficiais ou particulares, com os quais haja convênio para a interpretação dos problemas de menores internados e egressos, e para estudo de assuntos relacionados com a assistência social; redigir relatórios das atividades executadas e informar processos e papéis diversos; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; participar das reuniões para planejamento das estratégias e ações semanais de respostas as demandas e fortalecimento das potencialidades do território; realizar buscas ativas e os diagnósticos sociais nas pessoas e famílias atendidas pelo cras; fortalecer e articular parcerias junto as equipes do conselho tutelar, creas, cras, unidades de saúde, grupos de movimentos sociais diversos e demais entidades; realizar as notificações e encaminhamentos das pessoas e famílias aos serviços de proteção básica ou especial; realizar atendimentos particularizados e visitas domiciliares; registrar as informações sobre as situações de vulnerabilidade das famílias e os acompanhamentos familiares desenvolvidos; avaliar os efeitos dos acompanhamentos e alimentar os sistemas ou encaminhá-las ao setor técnico em informação; realizar o planejamento e implantação do paif realizando as mediações de grupos de famílias atendidas; desenvolver projetos que de prevenção às situações de risco; realizar outras atividades designadas pelo seu superior imediato, desde que compatíveis com as habilidades e conhecimentos

correlatas ao cargo.

ARQUITETO(A): Elaborar projetos arquitetônicos, de acordo com o plano diretor de obras do município. projetar, dirigir e fiscalizar obras de decoração arquitetônica; elaborar projetos de escolas e edifícios públicos inclusive com suas obras complementares; realizar perícias e fazer arbitramentos; elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder à vistoria de infração referentes à irregularidade por infringência às normas e posturas municipais constatadas na sua área de atuação; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

BIOMÉDICO(A): realizar atividades voltadas à execução, supervisão e interpretação de exames laboratoriais clínicos, microbiológicos, imunológicos, parasitológicos, hematológicos e de biologia molecular, conforme habilitações reconhecidas pelo conselho regional de biomedicina (crbm); assegurar o controle de qualidade dos processos laboratoriais; atuar em ações de vigilância sanitária e saúde pública; participar de programas e campanhas de prevenção e controle de doenças promovidas pelo município; elaborar laudos, manter registros técnicos atualizados e cumprir os protocolos estabelecidos pelas normas sanitárias e regulamentações profissionais vigentes.

DENTISTA: Realizar atendimentos odontológicos preventivos e curativos, prestando assistência integral à saúde bucal da população; realizar diagnósticos, procedimentos clínicos, cirurgias orais menores, restaurações, extrações, tratamento periodontal, endodôntico e demais práticas pertinentes à odontologia; prescrever medicamentos e terapias adequadas; orientar os pacientes sobre higiene bucal e hábitos saudáveis; participar de ações coletivas de prevenção e promoção da saúde; realizar atividades educativas em saúde bucal nas unidades de saúde e em instituições de ensino; manter atualizados os prontuários e registros odontológicos, respeitando os protocolos clínicos e diretrizes do sus; e cumprir as normas éticas e legais da profissão, conforme regulamentado pelo conselho federal de odontologia.

ENFERMEIRO – ESF: Realizar a assistência de enfermagem aos usuários da unidade de saúde, com enfoque na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde; prestar atendimento clínico e domiciliar, conforme a necessidade dos usuários, realizando ações individuais e coletivas; acompanhar e coordenar a equipe de saúde da família, incluindo médicos, agentes comunitários de saúde, dentistas e outros profissionais, buscando a integração das ações de saúde; realizar visitas domiciliares para acompanhamento de pacientes crônicos, gestantes, crianças e idosos, com ênfase na prevenção e promoção da saúde; desenvolver atividades educativas para os pacientes e suas famílias, orientando sobre cuidados com a saúde e prevenindo doenças; coordenar e implementar ações de saúde pública, como vacinação, controle de doenças endêmicas e outras ações previstas pelo sistema único de saúde (sus); realizar triagem, estratificação de risco e atendimento de urgências e emergências no âmbito da unidade de saúde; elaborar e manter registros e prontuários dos atendimentos realizados, de acordo com as normativas do sus; promover e participar de campanhas de saúde, ações educativas e grupos de apoio à comunidade; e garantir o cumprimento das normas e protocolos técnicos estabelecidos pelo sus e pelas autoridades de saúde.

ENFERMEIRO (A): Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de enfermagem; realizar consultas de enfermagem, prescrever cuidados, procedimentos e medicamentos conforme protocolos estabelecidos; prestar assistência direta ao paciente em casos de maior complexidade e que exijam conhecimentos técnicos e científicos adequados; supervisionar e orientar a equipe de enfermagem, garantindo a qualidade do cuidado prestado; participar da elaboração, execução e avaliação de programas de saúde pública; realizar atividades educativas voltadas à promoção e prevenção da saúde; manter atualizados os registros de pacientes e os sistemas de informação em saúde; assegurar o cumprimento das normas técnicas, éticas e legais do exercício profissional; participar de comissões, auditorias, pesquisas e eventos relacionados à área; colaborar com a equipe multiprofissional na assistência integral ao usuário; zelar pela segurança do paciente e pela aplicação de boas práticas assistenciais, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade nos serviços de saúde.

ENGENHEIRO CIVIL: Elaborar, coordenar, executar e fiscalizar projetos de engenharia civil, abrangendo obras públicas e privadas, como construções, reformas, ampliações e manutenções de edificações, pavimentações, redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana; realizar estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental de obras e serviços; acompanhar e garantir o cumprimento de cronogramas, especificações técnicas, normas de segurança, legislação urbanística e ambiental; participar da elaboração de orçamentos, memoriais descritivos, editais de licitação e relatórios técnicos; realizar vistorias e emitir laudos, pareceres e demais documentos técnicos necessários; atuar no controle de qualidade de materiais e serviços utilizados nas obras; fiscalizar contratos e garantir a correta aplicação de recursos públicos em obras sob sua responsabilidade; prestar suporte técnico às demais secretarias e setores da administração municipal no âmbito de sua especialidade.

ELETRICISTA-ENCANADOR: Executar tarefas típicas de sua área de atuação, relacionadas a instalações elétricas, instalação e manutenção de aparelhos e equipamentos elétricos; efetuar manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas em conformidade com esquemas específicos e as necessidades de cada caso; realizar o lançamento, transpasse ou substituição de fios elétricos, telefônicos, cabos de rede elétrica e de informática; instalar e fazer manutenção em painéis, caixas e quadros de distribuição de energia elétrica, de baixa, média e alta tensão, instalando ou trocando disjuntores e transformadores; instalar e substituir luminárias, reatores, lâmpadas, tomadas, interruptores, efetuando se preciso, a desobstrução ou substituição de eltródutos e conduites; fazer levantamento dos materiais elétricos necessários para a realização dos serviços; realizar outras atividades designadas pelo seu superior imediato, desde que compatíveis com as habilidades e conhecimentos correlatas ao cargo.

FARMACÊUTICO: Atividades que envolvam a execução de trabalhos próprios de farmacêutico e análises clínicas; organizar o laboratório bioquímico; proceder os exames solicitados; sugerir inclusão e exclusão de exames no rol de executados pelo laboratório; assegurar responsabilidade técnica sobre o laboratório e/ou farmácia do município quando oficialmente designado; auxiliar/comandar a organização das farmácias do município; opinar sobre inclusão e exclusão de fármacos no memento do município; manipular drogas de várias espécies, inclusive fisioterápicas; aviar e supervisionar o aviamento de receitas médicas; organizar e supervisionar os estoques de drogas; proceder avaliação de qualidade de insumos e drogas; fazer inspeções farmacológicas e laudos laboratoriais no interesse do município; ter sob custódia drogas tóxicas e narcóticas; responsabilizar-se pôr equipes auxiliares à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, executar quaisquer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

FISCAL AMBIENTAL: Fiscalizar, intimar, lavrar autos de infração, embargar, interditar e demolir obras, em desacordo com as normas descritas na legislação municipal em vigor, em especial às relacionadas ao meio ambiente; instruir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária a solicitação de licença e regularização ambiental; emitir laudos; pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental; aperfeiçoar procedimentos de diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações instituídas por lei, praticando todos os atos definidos na legislação específica, no exercício regular de suas funções; ter o domínio da legislação vigente no município; verificar denúncias e efetuar notificações; analisar, elaborar e proferir decisões, em processos administrativos, nas suas respectivas esferas de competência; estudar, pesquisar e emitir pareceres, inclusive em processos de consulta; elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referentes à matérias relacionadas a sua competência; prestar assistência aos órgãos encarregados de consulta e representação judicial do município; planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização; coordenar, participar e implantar projetos, de interesse da secretaria municipal de meio ambiente; apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação municipal, relacionada a sua rotina de trabalho, visando o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; exercer as atividades de orientação ao munícipe quanto à interpretação da legislação municipal e ao exato cumprimento de suas obrigações; outras atribuições designadas pelos seus superiores, relacionadas com as

atribuições descritas nos itens anteriores, além das atribuições relacionadas as leis ambientais vigentes e em outros dispositivos legais; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

FISCAL DE TRIBUTOS: Executar atividades de apoio à fiscalização tributária municipal, incluindo levantamentos de informações econômicas e financeiras de contribuintes; realizar diligências externas para verificação do cumprimento das obrigações tributárias; emitir notificações, autos de infração e intimações fiscais; acompanhar e organizar processos administrativos tributários; auxiliar na arrecadação, controle e cobrança de tributos municipais; atender ao público para esclarecimento de dúvidas sobre legislação tributária; manter atualizados os cadastros de contribuintes; colaborar com ações de auditoria e controle interno; operar sistemas informatizados da área fiscal; e executar demais atividades correlatas determinadas pela chefia imediata, dentro do escopo de sua formação e atribuições legais.

FISCAL URBANÍSTICO: Executar atividades de fiscalização relacionadas ao uso e ocupação do solo urbano, de acordo com o plano diretor e demais legislações urbanísticas municipais; inspecionar obras e edificações públicas ou privadas para verificar o cumprimento de normas técnicas, posturas municipais e licenças expedidas; identificar construções irregulares, parcelamentos ilegais do solo, invasões de áreas públicas e outras infrações urbanísticas; emitir autos de infração, notificações e embargos quando necessário; acompanhar processos administrativos decorrentes das fiscalizações; prestar esclarecimentos técnicos a munícipes e demais interessados; elaborar relatórios de vistorias e registrar irregularidades em sistemas próprios; atuar em articulação com outros órgãos e secretarias na implementação de políticas urbanas e na promoção da ordem urbana; e executar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas pela chefia imediata, dentro do escopo de sua área de atuação.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: realizar inspeções sanitárias em estabelecimentos públicos e privados com potencial de impacto à saúde pública, como comércios de alimentos, farmácias, clínicas, hospitais, escolas, feiras livres, indústrias, salões de beleza, entre outros; verificar o cumprimento das normas sanitárias e legislação vigente; lavrar autos de infração, notificações e interdições quando constatadas irregularidades; orientar responsáveis técnicos e empreendedores quanto às exigências legais para funcionamento regular; coletar amostras para análise laboratorial quando necessário; registrar e reportar irregularidades nos sistemas próprios da vigilância sanitária; atuar na prevenção de riscos sanitários e na promoção da saúde pública; colaborar com ações intersetoriais de reuniões, treinamentos e capacitações relacionados à área; correlatas à sua função ou determinadas pela chefia imediata. fiscalização, educação em saúde e vigilância em saúde; elaborar relatórios técnicos e participar de reuniões, treinamentos e capacitações relacionados à área; e executar outras atividades correlatas à sua função ou determinadas pela chefia imediata.

FISOTERAPEUTA: Prestar assistência fisioterapêutica, através de tratamentos específicos para cada caso, visando à promoção, prevenção, restauração e preservação da saúde da população; acompanhar e manter informações sobre o quadro médico de pacientes sob sua responsabilidade; participar de campanhas preventivas, palestras e seminários; manter em bom estado os aparelhos e instrumentos de sua utilização; e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

FONOAUDIÓLOGO (A): Cuidar do atendimento à comunidade, realizando e emitindo diagnósticos; prescrevendo medicamentos; efetuar exames específicos e propondo tratamento para resolução de problemas fonoaudiológicos dos pacientes; proceder à audiometria individual ou coletiva. participar de pesquisas, bem como, realizar levantamento dos distúrbios fonoaudiológicos; proceder ao tratamento dos distúrbios fonoarticulares, audiológicos, adaptação de aparelhos para surdez e demais tratamentos com finalidade profilática; efetuar avaliação das condições de redução da voz, da palavra, da linguagem e da articulação; manter em bom estado os aparelhos e instrumentos de sua utilização; participar de campanhas preventivas; executar quaisquer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

MÉDICO CLÍNICO GERAL: Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres, cumprir e aplicar as leis e regulamentos da secretaria e do sus; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do sistema único de saúde do município, integrando-o com outros níveis do sistema. participar de todos os atos pertinentes à medicina; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicado em medicina.

MÉDICO DO TRABALHO: prestar atendimento médico especializado aos trabalhadores no ambiente laboral, com foco na prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de doenças e acidentes relacionados ao trabalho; realizar exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e demissionais, conforme as exigências legais; emitir laudos, pareceres e atestados médicos relacionados à saúde do trabalhador; acompanhar e coordenar programas de saúde ocupacional, incluindo a elaboração e implementação de medidas de prevenção de doenças e acidentes de trabalho; realizar campanhas educativas e palestras sobre prevenção de doenças e promoção da saúde no ambiente de trabalho; assessorar a administração municipal em questões relacionadas à saúde do trabalhador, incluindo a análise de riscos ocupacionais e ambientais; orientar os empregadores quanto à conformidade com a legislação de saúde e segurança no trabalho; colaborar na investigação de acidentes de trabalho e na

implementação de medidas corretivas e preventivas; coordenar e realizar atividades relacionadas à vigilância de saúde ocupacional e ergonomia; e executar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

MÉDICO NEUROLOGISTA: realizar diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pacientes com doenças neurológicas, como epilepsia, cefaleias, distúrbios do movimento (como parkinson), acidentes vasculares cerebrais, esclerose múltipla, doenças desmielinizantes, neuropatias, autismo, entre outras condições que afetam o sistema nervoso central e periférico; prescrever e monitorar o uso de medicamentos neurológicos, ajustando o tratamento conforme a evolução clínica do paciente; realizar atendimento clínico individual, com foco no cuidado integral do paciente neurológico, podendo atuar em ambiente ambulatorial, hospitalar ou domiciliar, conforme necessidade do município; elaborar e acompanhar planos terapêuticos e de reabilitação neurológica, com vistas à melhoria da funcionalidade e qualidade de vida do paciente; realizar avaliações neurológicas especializadas, solicitando e interpretando exames complementares pertinentes; orientar a equipe multidisciplinar de saúde, incluindo enfermeiros, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos e assistentes sociais, para garantir a implementação de cuidados adequados aos pacientes com doenças neurológicas; elaborar relatórios e pareceres técnicos, mantendo registros atualizados sobre o quadro clínico e o progresso dos pacientes; realizar encaminhamentos para outras especialidades médicas ou serviços de saúde, quando necessário; participar de campanhas de conscientização sobre prevenção e cuidados com doenças neurológicas; colaborar em programas municipais de atenção à saúde neurológica, inclusive em articulação com redes de atenção à saúde; e executar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

MÉDICO PSIQUIATRA: Realizar diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pacientes com transtornos psiquiátricos, como doenças mentais, distúrbios emocionais e comportamentais; prescrever e monitorar o uso de medicamentos psiquiátricos, ajustando o tratamento conforme a evolução clínica do paciente; realizar atendimento clínico individual ou em grupo, com foco em terapia psicoterápica, se necessário; elaborar e acompanhar planos de tratamento e reabilitação psicossocial; realizar avaliações psiquiátricas em ambientes hospitalares, ambulatoriais ou comunitários, conforme a necessidade do município; orientar a equipe multidisciplinar de saúde, incluindo enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais, para garantir a implementação de tratamentos adequados aos pacientes; elaborar relatórios e pareceres técnicos, mantendo registros atualizados sobre o quadro clínico e o progresso do paciente; realizar encaminhamentos para outros especialistas ou serviços de saúde, quando necessário; participar de campanhas de conscientização sobre saúde mental e prevenção de doenças psiquiátricas; colaborar em programas municipais de saúde mental, como o Caps (centro de atenção psicossocial); e executar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

MÉDICO VETERINÁRIO: Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, realizando estudos, pesquisas, dando consultas, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade dos animais, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

NUTRICIONISTA: Elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ou programas de alimentação e nutrição para escolas e demais órgãos públicos; propor e coordenar a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar; elaborar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar; prescrever regimes e dietas especiais à alunos e pacientes; orientar a execução dos cardápios, verificando as condições dos gêneros alimentícios, sua preparação e cozimento, sem desperdício de seus valores nutritivos; recomendar os cuidados higiênicos necessários ao preparo e à conservação dos alimentos; determinar a quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos; verificar a eficácia dos regimes prescritos e proceder a inquéritos alimentares; difundir conhecimentos de nutrição e educação alimentar aos pais, merendeiras, alunos, pacientes, servidores e população em geral; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas

OPERADOR DE MÁQUINAS: Conduzir e operar equipamentos pesados conforme as normas e especificações de segurança e de operação. realizar manutenções preventivas simples, como lubrificação e verificação de sistemas, e identificar falhas para solicitar manutenções corretivas mais complexas quando necessário. checar as condições de funcionamento das máquinas antes de iniciar a operação, verificando níveis de combustível, óleo, sistemas hidráulicos, freios, entre outros. seguir rigorosamente os procedimentos de segurança para evitar acidentes, utilizando equipamentos de proteção individual (epis) e observando as condições do terreno e ambiente de trabalho. realizar tarefas específicas de acordo com o tipo de máquina, como escavação, movimentação de terra, nivelamento de terrenos ou movimentação de materiais pesados. acompanhar a performance da máquina durante a operação, ajustando parâmetros e executando tarefas conforme as necessidades do trabalho. preencher relatórios sobre as condições das máquinas, consumo de combustível, tempo de uso e outras informações relevantes. participar de treinamentos periódicos para atualização sobre novas tecnologias, técnicas e normas de segurança, além de eventualmente treinar novos operadores.

PSICÓLOGO: Avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Técnico de enfermagem exerce as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; na execução dos programas; executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro; integrar a equipe de saúde.

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA: Elaborar, confeccionar e ajustar próteses dentárias, como coroas, pontes, dentaduras e aparelhos ortodônticos, de acordo com as especificações fornecidas pelos dentistas. ele também realiza a moldagem de próteses, prepara os materiais necessários e garante a qualidade e o conforto das peças, sempre seguindo as orientações técnicas e as normas de segurança e higiene.

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de atenção básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; processar filme radiográfico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos; participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área

de atuação.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Avaliar e tratar pacientes com dificuldades físicas, cognitivas ou emocionais, utilizando atividades terapêuticas para promover a reabilitação, autonomia e qualidade de vida. Ele planeja e implementa intervenções para melhorar a funcionalidade dos pacientes em suas atividades diárias, trabalhando em parceria com outros profissionais da saúde e orientando familiares e cuidadores.

ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO: Executar atividades de verificação da legalidade e conformidade de atos administrativos, acompanhamento de licitações e contratos, monitoramento de prazos e a elaboração de relatórios e pareceres para corrigir falhas; auxílio na prestação de contas, a garantia da atualização do portal da transparência, o apoio ao controle externo e o aprimoramento dos processos internos do município; acompanhar processos, contratos, e a execução de planos, projetos e orçamentos para garantir o cumprimento das normas e prazos; emitir pareceres, quando solicitado, relatórios, informes técnicos e recomendações para aprimorar processos e corrigir irregularidades e executar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas pela chefia imediata, dentro do escopo de sua área de atuação.

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS COMUNS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Equivalência e transformação de estruturas. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa. Lógica matemática qualitativa, sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões especiais. Análise combinatória e

probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos: As relações de pertinência; Inclusão e igualdade; Operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE DE ENDEMIAS

Endemias e Dengue: Definição, Histórico; Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Visitas Domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário

AGENTE DE SAÚDE

NOB/96 e NOAS 01 e 02. Políticas de Saúde: Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, controle social, indicadores de Saúde, Sistema de vigilâncias em saúde epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização; Constituição Federal /88, Seção II – Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde Portaria 2488/2011 Estratégias de Saúde da Família Núcleos de Apoio à Saúde da Família. Cartilha de Direito e Deveres do usuário do SUS, redes de atenção à saúde, Política Nacional de Promoção de saúde, Política Nacional de Educação Permanente em saúde, Modelo de atenção e processo de trabalho no SUS. Determinantes do processo saúde-doença. Políticas de saúde e história das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Sistemas e serviços de saúde. Financiamento público e privado da saúde no Brasil. Controle social: conselhos e conferências de saúde. Conferências Nacionais de Saúde. Organização do SUS. Legislação estruturante, princípios e diretrizes do SUS; Constituição Federal de 1988; Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90. Pacto pela Saúde, de Gestão e pela Vida. Planejamento e Gestão em saúde. Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde; Promoção da saúde. Política Nacional de Humanização. Atenção Primária à Saúde: conceitos, princípios e organização no Brasil. História da APS. Estratégia de Saúde da Família: histórico, processo de implantação, organização e normatizações. Princípios e Diretrizes. Processo de Trabalho em Saúde. Vigilância à saúde. Epidemiologia básica: indicadores de saúde; sistemas de informações; métodos epidemiológicos; principais agravos de interesse público. Demografia básica: perfis nacionais, alterações recentes e perspectivas. Interesse público. Demografia básica: perfis nacionais, alterações recentes e perspectiva.

ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentos históricos e teóricos-metodológicos do serviço social. Institucionalização do serviço social ao movimento de reconceitualização na América Latina, em particular no Brasil. Análise crítica das influências teórico-metodológicas e as formas de intervenção construídas pela profissão em seus distintos contextos históricos. Redimensionamento da profissão ante as transformações societárias. Condições e relações de trabalho, espaços sócio-ocupacionais, atribuições. O projeto ético-político do serviço social. Construção e desafios. Fundamentos éticos, ética profissional e legislação específica. Lei de regulamentação da profissão, código de ética profissional, diretrizes curriculares dos cursos de serviço social, resoluções do Conselho Federal de Serviço Social. A dimensão investigativa, processos de planejamento e de intervenção profissional. Formulação de projeto de intervenção profissional. Aspectos teóricos e metodológicos. Fundamentos, instrumentos e técnicas de pesquisa social. O planejamento como processo técnico-político. Concepção, operacionalização e avaliação de planos, programas e projetos. Assessoria, consultoria e supervisão em serviço social. A dimensão técnico-operativa do serviço social. Concepções e debates sobre instrumentos e técnicas. Entrevista, visita domiciliar, visita institucional, reunião, mobilização social, trabalho em rede, ação socioeducativa com indivíduos, grupos e família, abordagens individual e coletiva. Estudo social, perícia social, relatório social, laudo social, parecer social. Atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Questão social e direitos de cidadania. Formas de expressão, enfrentamento e serviço social. Política social. Fundamentos, história e políticas. Seguridade social no Brasil. Relação Estado/sociedade; contexto atual e neoliberalismo. Políticas de saúde, de assistência social e de previdência social e respectivas legislações. Políticas sociais setoriais. Educação, habitação, trabalho, políticas urbanas e rurais, meio ambiente e respectivas legislações. Políticas e programas sociais dirigidas aos segmentos. Crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, homens, afrodescendentes, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno mental, pessoas vítimas de violência, moradores de rua, usuários de álcool e outras drogas, portadores de HIV, e respectivas legislações. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. Concepções e modalidades de família, estratégias de atendimento e acompanhamento. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Defesa de direitos da criança e do adolescente. O papel dos conselhos, dos centros de defesa e das delegacias. Adoção e guarda. Violência contra crianças e adolescentes. Prostituição infanto-juvenil; exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas; turismo sexual. Extermínio, sequestro e tráfico de crianças. Meninos e meninas de rua. Trabalho infanto-juvenil. Legislação social. Constituição Federativa do Brasil e leis da seguridade social. Lei nº 8.212/1991 e suas alterações (Lei Orgânica da Seguridade Social); Lei nº 8.080/1990 e suas alterações (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.213/1991 e suas alterações (Planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências); Lei nº 8.742/1993 e suas alterações (Lei Orgânica da Assistência Social) e suas alterações. Legislação social para áreas/segmentos específicos. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB); Estatuto da Pessoa Idosa; Lei Maria da Penha; Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH); Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). Normativas internacionais. Declaração de Beijing, Princípios Orientadores das Nações Unidas para a prevenção da Delinquência Juvenil (Princípios Orientadores de Riad), Normas Mínimas para a Proteção de Adolescentes Privados de Liberdade, Regras Mínimas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude. Legislação profissional. Lei nº 8.662/1993 e suas alterações (Lei de regulamentação da profissão de assistente social). Resolução CFESS nº 273/1993 e suas alterações (Código de Ética Profissional do Assistente Social). Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Lei nº 13.140/2015 (dispõe sobre mediação).

ARQUITETO(A)

Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Lei n.º 12.378/2010 (Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil). Resolução nº 52/2013 (Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil). Normas Brasileiras Regulamentadoras - NBR: 6118, 7299, 9050, 9077, 14653, 16537, 17076. Arquitetura: Acessibilidade a Edificações, Espaço e Equipamentos Urbanos. Conforto ambiental das edificações. Custo da edificação. Conforto ambiental das edificações: condições acústicas, térmicas e luminosas. Desempenho de edificações. Desenho assistido por computador em AutoCAD. Desenho urbano. Elaboração de projetos de arquitetura. Estudo de mobiliário. Execução e fiscalização de obras públicas. Gerenciamento e qualidade da construção. Instalações elétricas prediais. Instalações hidráulicas e sanitárias. Materiais e técnicas construtivas. Prevenção contra incêndio. Representação gráfica. Sistemas estruturais. Topografia. Planejamento territorial urbano; Parcelamento de solo; Desenho e reestruturação urbana; Projeto de espaços abertos e paisagismo; Patrimônio Histórico-cultural e Ambiental; Áreas de interesse especial. Planejamento e controle de obras: edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, composição de custos, cronogramas; Contratação de obras e serviços de engenharia, com foco na nova Lei de Licitações (14.133/2021). Lei Federal nº 10.257/2001 (Diretrizes gerais da política urbana)

ARTESÃO(O)

Conceitos de artesanato, arte popular e arte tradicional. Diferenças entre artesanato, manualidades e design. Patrimônio cultural material e imaterial. Identidade cultural e tradições artesanais brasileiras. Tipos de artesanato no Brasil: cerâmica, tecelagem, bordado, trançado, madeira, metal, vidro, papel, bijou, reciclagem etc. Produção artesanal sustentável. Cadeia produtiva do artesanato. Artesanato regional brasileiro (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste, Sul). Materiais e Ferramentas. Tipos e propriedades dos materiais: fibras naturais, tecidos, linhas, lã, couro, argila, madeira, metais, resinas, papéis, tintas e pigmentos. Conservação, manuseio e armazenamento de materiais. Equipamentos e ferramentas tradicionais e modernas: moldes, formas, tear, agulhas, gabaritos, máquinas de costura, estiletes, goivas, pincéis etc. Relação entre tipo de material e técnica aplicável. Técnicas Artesanais. Trançado, cestaria, macramê. Bordado (ponto cruz, livre, richelieu, vagonite etc.). Crochê, tricô, tapeçaria, tear manual. Corte e costura básica. Modelagem e escultura. Cerâmica e processos de queima. Marcenaria artística. Entalhe, pirografia. Artesanato com materiais recicláveis. Pintura artística aplicada ao artesanato (madeira, tecido, cerâmica). Técnicas mistas e criação contemporânea. Desenho, Criação e Projeto Princípios básicos de desenho: formas, proporções, composição. Elementos visuais: linha, forma, cor, textura, volume. Planejamento do produto artesanal. Desenvolvimento de protótipos e modelos. Ergonomia e adequação de uso. Noções de estética aplicada ao objeto artesanal. Cultura visual e referências artísticas. Produção e Organização do Trabalho. Etapas do processo produtivo no artesanato. Controle de qualidade de peças artesanais. Organização do espaço de trabalho. Gestão de materiais e custos. Cronograma de produção. Trabalho colaborativo e atividades em oficinas. Atendimento ao público em feiras e eventos. Segurança no Trabalho e Higiene. Noções de segurança com ferramentas cortantes, elétricas e térmicas. Equipamentos de proteção individual (EPI). Sinalização e prevenção de acidentes em oficinas. Manuseio de produtos químicos: tintas, solventes, resinas. Ergonomia e cuidados com a postura. Armazenamento correto de materiais inflamáveis. Políticas Públicas e Legislação do Artesanato. Programa do Artesanato Brasileiro (PAB). Marco legal e normas aplicáveis ao artesanato. Associativismo e cooperativismo. Direitos autorais e propriedade intelectual no artesanato. Comércio justo, economia criativa e solidária. Certificação de artesãos, selos e cadastros. Empreendedorismo e Comercialização. Precificação de produtos artesanais. Marketing básico e identidade visual. Vendas em feiras, lojas colaborativas e plataformas digitais. Fotografia básica de produtos. Noções de logística e embalagem. Sustentabilidade e inovação no mercado artesanal.

BIOMÉDICO(A)

Hematologia Clínica: Abordagem dos principais conceitos e técnicas utilizadas na análise de células sanguíneas, como contagem de hemácias, leucócitos e plaquetas, além da avaliação de parâmetros hematimétricos. Discussão sobre as alterações morfológicas das células sanguíneas e sua relevância no diagnóstico de doenças hematológicas. Bioquímica Clínica: Exploração das técnicas bioquímicas utilizadas na análise de fluidos biológicos, como sangue, urina e líquido cefalorraquidiano, para avaliação de parâmetros como glicose, colesterol, enzimas hepáticas, eletrólitos, entre outros. Ênfase na interpretação dos resultados e sua correlação com o estado de saúde do paciente. Microbiologia Clínica: Estudo dos microrganismos patogênicos presentes em amostras clínicas, como sangue, urina, fezes e secreções. Abordagem das técnicas de cultura, identificação e teste de sensibilidade antimicrobiana. Discussão sobre o diagnóstico laboratorial de infecções bacterianas, fúngicas, virais e parasitárias. Imunologia Clínica: Análise dos métodos imunológicos utilizados na detecção e quantificação de substâncias específicas, como anticorpos, antígenos e marcadores tumorais, presentes em amostras biológicas. Exploração das técnicas de imunofluorescência, ELISA, Western blot, entre outras, e sua aplicação no diagnóstico de doenças autoimunes, infecciosas e neoplásicas. Biologia Molecular em Análises Clínicas: Discussão sobre as técnicas moleculares utilizadas na detecção e caracterização de ácidos nucleicos, como PCR (Reação em Cadeia da Polimerase), sequenciamento de DNA, hibridização in situ, entre outras. Abordagem da sua aplicação no diagnóstico de doenças genéticas, infecciosas e neoplásicas, bem como na monitorização de tratamentos terapêuticos. Parasitologia Clínica: Identificação de parasitas. Métodos de diagnóstico parasitológico. Ciclos de vida dos principais parasitas humanos. Doenças parasitárias de importância clínica. Genética Clínica: Princípios básicos de genética. Técnicas de biologia molecular (PCR, sequenciamento de DNA). Doenças genéticas comuns. Aconselhamento genético. Legislação Pertinente: Legislação sanitária e regulamentação do exercício profissional em análises clínicas. Ética profissional e responsabilidade técnica. Normas de biossegurança em laboratórios clínicos. Atualizações recentes e tendências na área da saúde. Controle de Qualidade em Análises Clínicas: Exploração dos princípios e práticas relacionadas ao controle de qualidade em laboratórios clínicos, incluindo calibração de equipamentos, controle interno e externo de qualidade, gestão de não conformidades e participação em programas de proficiência. Discussão sobre a importância do controle de qualidade na garantia da confiabilidade dos resultados laboratoriais.

DENTISTA

Gengivite; periodontite; periodontite avançada; Sistema Único de Saúde; política nacional de saúde bucal; Política Nacional da Atenção Básica; Estratégia da Saúde da Família; saúde coletiva; atenção primária em saúde; prevenção e controle das doenças bucais; uso de fluoretos; lesão de cárie e determinantes biológicos; diagnóstico e tratamento da cárie dentária; controle da cárie dentária; microbiologia das doenças periodontais; biofilme e cálculo dental; patogênese das doenças periodontais; fatores modificadores das doenças periodontais; diagnóstico e tratamento das doenças periodontais; trauma oclusal; diagnóstico pulpar; plano de tratamento em odontologia; anestésicos locais; princípios de cirurgia e anestesia; cirurgia dento alveolar; infecções maxilofaciais; traumatismo alveolodentário; disfunção temporomandibular; oclusão; nomenclatura e classificação de lesões e cavidades; isolamento do campo operatório; adesão aos tecidos dentais; resinas compostas; polimerização de compósitos; amálgama dental; colagem de fragmento dental; restaurações provisórias; princípios gerais do preparo cavitário; patologia bucal; radiologia; efeitos biológicos da radiação; filmes e processamento radiográficos; fatores que influenciam na imagem radiográfica; técnicas radiográficas intra e extra bucais; radiografia panorâmica; anatomia radiográfica; epidemiologia; infecções odontogênicas; farmacologia em odontologia; prótese dentária.

ENFERMEIRO – ESF

Fundamentos da prática de Enfermagem: bases teóricas do cuidado de enfermagem; sinais vitais; avaliação de saúde e exame físico; sistematização da Assistência de Enfermagem; prevenção e controle de infecção; administração de medicamentos e preparo de soluções; integridade da pele e cuidados de feridas; Enfermagem na Atenção Primária em Saúde; conhecimentos e princípios que fundamentam a Estratégia de Saúde da Família; conceitos básicos de epidemiologia; indicadores de saúde; metas de desenvolvimento do milênio; educação em saúde; vigilância em saúde; sistemas de Informação em saúde; doenças e agravos não transmissíveis; doenças transmissíveis; enfermagem em psiquiatria; saúde mental; política nacional de saúde mental; exercício profissional de enfermagem: história da enfermagem, legislação aplicada à enfermagem; ética e bioética; Programa Nacional de Imunização; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; saúde do trabalhador; biossegurança; saúde do adulto; saúde da mulher; saúde do homem; saúde da criança; saúde do adolescente e do jovem; saúde do idoso; práticas integrativas e complementares no Sistema Único de Saúde; pessoas com necessidades especiais; Política Nacional de Humanização; Ações de enfermagem na Atenção Básica Diabetes, Hipertensão Arterial, Prevenção de Câncer de Mama e Cérvico- Uterino.

ENFERMEIRO (A)

Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde: programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro; doenças e agravos não- transmissíveis; Programa Nacional de Imunizações. Modalidades assistenciais: hospital-dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo; prática de enfermagem na comunidade; cuidado de saúde familiar; Estratégia da Saúde da Família. Teorias e processo de enfermagem: taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Assistência de enfermagem ao adulto com transtorno mental. Unidades de Atenção à Saúde mental. Ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico. Instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental. Relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. Assistência de enfermagem em gerontologia. Procedimentos técnicos em enfermagem. Assistência de enfermagem perioperatória. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória: digestiva e gastrointestinal; metabólica e endócrina; renal e do trato urinário; reprodutiva; tegumentar; neurológica; músculo esquelético. Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher com ênfase nas ações de baixa e média complexidade. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puerpera. Assistência de enfermagem ao recém-nascido: modelos de atenção ao recém-nascido que compõem o programa de humanização no pré-natal e nascimento. Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias. Assistência de enfermagem à criança sadia: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreias e respiratórias). Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência: estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar; suporte básico de vida em emergências; emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas; atendimento inicial ao politraumatizado; atendimento na parada cardiopulmonar; assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólitos, acidobásicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica; insuficiência renal e métodos dialíticos; insuficiência hepática. Avaliação de consciência no paciente em coma. Violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde. Gerenciamento de recursos humanos: dimensionamento, educação continuada, avaliação de desempenho, liderança, supervisão, comunicação, relações de trabalho e processo grupal. Avaliação da qualidade nos processos de trabalho. Processo de trabalho de gerenciamento em enfermagem. Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos. Agravos à saúde relacionados ao trabalho. Pressupostos teóricos e metodológicos da pesquisa em saúde e enfermagem. Central de material e esterilização; processamento de produtos para saúde; Processos de esterilização de produtos para saúde; controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde. Precaução- padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. Definição, indicações de uso e recursos materiais. Medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. Controle de infecção hospitalar. Código de ética dos profissionais de enfermagem.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Resolução n.º 1.002/2002 (Código de Ética). Lei Federal nº 5.194/1966 (Regulamenta a profissão). Normas Brasileiras Regulamentadoras - NBR: 6118, 7299, 9050, 9077, 14653, 16537, 17076. Publicações do CONFEA: Manual Prático de Acessibilidade; Manual de Engenharia para Cadastro Territorial Urbano. Pavimentação Urbana - orçamento e custos. Conhecimento de AutoCAD 2020 e superiores. Edificações: materiais de construção civil; componentes de alvenaria - tijolos cerâmicos e blocos vazados; concreto armado - dosagem, amassamento, lançamento e cura; argamassas para revestimento - chapisco, reboco e emboço; aço para concreto armado - tipos de aço e classificação. Tecnologia das edificações. Estudos Preliminares: Levantamento topográfico do terreno. Anteprojeto e projetos. Canteiro de obras. Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais. Formas para concreto armado. Sistema de fôrmas de madeira. Cobertura das

edificações. Telhados cerâmicos - suporte e telha. Instalações elétricas prediais. Estruturas e Geotécnica: resistência dos materiais; tensões, deformações, propriedades mecânicas dos materiais, torção, flexão, cisalhamento, linha elástica, flambagem, critérios de resistência; concreto armado; materiais, normas, solicitações normais, flexão normal simples, controle da fissuração, aderência, lajes maciças e nervuradas, punção,

torção, deformações na flexão, pilares. Teoria das estruturas. Morfologia das estruturas, carregamentos, idealização. Estruturas isostáticas planas e espaciais. Estudo de cabos. Princípio dos Trabalhos Virtuais. Cálculo de deslocamentos em estruturas isostáticas: método da carga unitária. Análise de estruturas estaticamente indeterminadas: método das forças. Análise de estruturas cinematicamente indeterminadas: método dos deslocamentos, processo de Cross. Mecânica dos solos, fundações. Hidráulica e Saneamento: abastecimento de água; demanda e consumo de água; estimativa de vazões; Aduadoras; estações elevatórias; princípios do tratamento de água; esgotamento sanitário; sistemas estáticos para a disposição de esgotos; rede coletora; princípios do tratamento de esgotos; drenagem pluvial; estimativa de contribuições; galerias e canais; limpeza pública; coleta de resíduos sólidos domiciliares; compostagem; aterro sanitário e controlado; instalações hidráulico-sanitárias; projeto e dimensionamento de instalações prediais de água fria. Projeto e dimensionamento de instalações prediais de esgotos sanitários. Projeto e dimensionamento de instalações prediais de águas pluviais. Projeto e dimensionamento de instalações prediais de combate a incêndio. Projeto e execução de instalações elétricas, hidrossanitárias e de prevenção contra incêndio. Resistência dos materiais e análise de esforços. Matemática financeira aplicada à construção civil. Construção Civil: alvenaria, estruturas de concreto, de aço e de madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, fiscalização de projetos e de obras. Pavimentação urbana: tipos de pavimentos, projeto e manutenção. Esgotamento sanitário. Hidráulica e Mecânica dos fluidos. Vistoria, inspeção e manutenção predial. Planejamento Urbano: sustentabilidade e acessibilidade. Infraestrutura urbana; Projetos geométricos, terraplenagem, pavimentação e manutenção de pavimento; mecânica dos solos, levantamento topográfico. Planejamento e Controle de Obras: edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, composição de custos, cronogramas; Contratação de obras e serviços de engenharia, com foco na nova Lei de Licitações (14.133/2021).

ELETRICISTA -ENCANADOR

Introdução às instalações elétricas de luz e força em baixa tensão: Generalidades. Geração. Transmissão. Distribuição. Alternativas Energéticas. Conceitos básicos necessários aos projetos e à execução das instalações elétricas: Preliminares. Composição da Matéria. Carga Elétrica. Corrente Elétrica. Diferença de Potencial ou Tensão. Resistências Elétricas. Lei de Ohm. Circuitos Séries. Circuitos Paralelos. Circuitos Mistos. Lei de Kirchhoff. Potência e Energia elétrica. Medidores de Potência. Medidores de Energia. Economia de Energia Elétrica. Cálculo Matemático de Energia. Noções de Magnetismo e Campo Magnético. Geração de F.E.M. Indução Eletromagnética. Força Eletromotriz. Corrente Contínua e Corrente Alternada. Circuitos de Corrente Alternada em Regime Permanente. Circuitos Monofásicos e Trifásicos. Fator de Potência. Ligação em Triângulo e em Estrela. Projeto das instalações elétricas: Símbolos Utilizados. Carga dos Pontos de Utilização. Previsão da Carga de Iluminação e Pontos de Tomada. Divisão das Instalações. Dispositivos de Comando dos Circuitos. Linhas Elétricas. Dimensionamento dos Condutores pela Queda de Tensão Admissível. Fator de Demanda. Fator de Diversidade. Eletrodutos. Dispositivos de Seccionamento, Proteção e Aterramento: Prescrições Comuns. Chaves de Faca com Porta-fusíveis. Disjuntores em Caixa Moldada para Correntes Nominais de 5 a 100 A. Proteção contracorrente de Sobrecarga. Proteção contracorrente de Curto-circuito. Coordenação e Seletividade de Proteção. Os Dispositivos Diferencial-residuais (DR). Dispositivos de Proteção contra Sobreensões. Sistema de Aterramento. Tensões. Luminotécnica: Lâmpadas e Luminárias. Iluminação Incandescente. Iluminação Fluorescente. Iluminação a Vapor de Mercúrio. Outros Tipos de Iluminação. Comparação entre os Diversos Tipos de Lâmpadas. Grandezas e Fundamentos da Luminotécnica. Métodos de Cálculo de Iluminação. Método dos Lumens. Método das Cavidades Zonais. Método de Ponto por Ponto. Iluminação de Ruas - Regras Práticas. Instalações para Força Motriz e Serviços de Segurança. Instalações de Motores. Instalações. Elétricas para Serviços de Segurança. Transmissão de Dados, Circuitos de Comando e Sinalização. Transmissão por Fibra Ótica. Sistema contra Roubo em Residências. Sistema de Boias em Reservatórios. Comandos por Sistema Infravermelho. Comando da Iluminação por Células Fotoelétricas. Instalações de Para-raios Prediais. Generalidades sobre os Raios. Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas. Descidas. Critérios da Norma Brasileira - NBR-5419/2005. Materiais Utilizados em Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA. Exemplos de Instalações de Para-raios. Correção do Fator de Potência e Instalação de Capacitores: Generalidades. Fundamentos Teóricos. Significado do Fator de Potência. Fator de Potência de uma Instalação com Diversas Cargas. Correção do Fator de Potência. Regulamentação para Fornecimento de Energia Reativa. Causas do Baixo Fator de Potência. Localização dos Capacitores. Capacitores Junto às Grandes Cargas Indutivas. Capacitores no Secundário dos Transformadores. Níveis Admissíveis Máximos de Tensão e de Corrente. Dispositivos de Manobra e Proteção dos Capacitores. Capacidade de Corrente dos Condutores. Liberação de Capacidade do Sistema. Bancos Automáticos de Capacitores. Harmônicos 3 Capacitores. Instalação de Capacitores no Lado de Alta Tensão. Estudo de Correção do Fator de Potência. Dados para os Projetos. Técnica da Execução das Instalações Elétricas: Prescrições para Instalações. Entrada de Energia Elétrica nos Prédios em Baixa Tensão: Disposições Gerais do Fornecimento em BT para Algumas Concessionárias. Terminologia e Definições. Solicitação de Fornecimento. Preceitos Básicos para Definição do Tipo de Atendimento e Projeto de Entrada de Serviço. Como Dimensionar a Demanda de Entrada. Projeto de uma Subestação Abaixadora do Tipo Abrigada: Generalidades. Estudo das Cargas. Demanda Provável. Critérios para Ligação em Alta Tensão. Dados para o Projeto da Subestação. Exemplo de um Projeto de Subestação. Cálculo da Corrente de Curto-circuito resumível de Subestações Abrigadas. Uso de Equipamentos de Produção Individual, EPIs. Noções de primeiros socorros e procedimentos de Segurança. Princípios básicos de administração pública e servidores públicos. Conhecimentos em montagem, manutenção, instalação e conservação de sistemas de tubulação de material metálico ou não, de alta ou baixa tensão. Noções de redes de distribuição e coletas de água, esgotos e outros. Noções básicas de hidráulica. Funcionamento e operação de equipamentos eletromecânicos (bombas, aeradores, dosadores etc.). Conhecimentos em vedação, soldagem e regulação. Uso de Equipamentos de Produção Individual, EPIs. Noções de primeiros socorros e procedimentos de Segurança. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho do cargo.

FARMACÊUTICO

Absorção e distribuição; agonistas e antagonistas; analgésicos; análise de medicamentos e correlatos; anestésicos gerais; anestésicos locais; ansiolíticos; antialérgicos; antiangínicos; antiarrítmicos; antibióticos; anticonvulsivantes; antidepressivos; antifúngicos; antihipertensivos; anti-inflamatórios esteroidais e não esteroidais; medicamentos de uso hospitalar; antiparasitários; antipsicóticos; antissépticos; antitérmicos; antivirais; aquisição de medicamento e correlatos; biodisponibilidade; biotransformação e eliminação; bloqueadores neuromusculares; boas práticas na manipulação de medicamentos; broncoconstritores; broncodilatadores; cardiotônicos; classificação das drogas; classificação das formas farmacêuticas; controle de estoque; controle de estoques de medicamentos e correlatos; controle de infecção hospitalar; diuréticos; farmácia hospitalar; farmacologia; farmacologia; farmacotécnica; formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica; formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica; formas farmacêuticas para uso parenteral; interação medicamentosa; legislação farmacêutica; manipulação de formas magistrais e

oficinas; mecanismo de ação de drogas; medicamentos controlados; planejamento de estoque; relação dose efeito; sinergismo; suporte nutricional parenteral; vasodilatadores; vias de administração de drogas.

FISCAL AMBIENTAL

Legislação Ambiental: Princípios do Direito Ambiental; Constituição Federal (Art. 225 – meio ambiente ecologicamente equilibrado); Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81); Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA); Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98) e Decreto nº 6.514/08; Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10); Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97); Código Florestal (Lei nº 12.651/12); Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/00); Lei da Mata Atlântica (Lei nº 11.428/06); Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/01); Licenciamento Ambiental – conceitos, etapas e regulamentações (Resoluções CONAMA, especialmente nº 001/86, 237/97); Normas técnicas e legislação municipal e estadual relacionadas à fiscalização ambiental; Instrumentos legais de controle e proteção ambiental: embargo, notificação, auto de infração, apreensão, advertência e outras medidas administrativas; Gestão Ambiental Pública: Conceitos e princípios da gestão ambiental; Atribuições do Técnico em Gestão Ambiental; Planejamento e execução de ações ambientais no contexto municipal; Elaboração e acompanhamento de projetos ambientais; Orçamentos e planos de ação em políticas ambientais; Avaliação e monitoramento de impactos ambientais; Sistemas de gestão ambiental (SGA) – noções básicas; Auditoria ambiental: conceito, tipos e aplicação no setor público; Indicadores e relatórios de desempenho ambiental; Articulação intersetorial e participação social em ações ambientais; Fiscalização e Atividades de Campo: Fiscalização e monitoramento de atividades com potencial poluidor; Procedimentos técnicos de vistoria e diligência; Coleta e análise de amostras de solo, água, ar e outros elementos do meio ambiente; Instrumentação técnica: uso e manutenção de equipamentos, máquinas e implementos ambientais; Levantamentos ambientais, relatórios técnicos e pareceres; Autuação: lavratura de autos de infração, embargo, advertência e apreensão; Processos administrativos ambientais: instauração, tramitação e julgamento; Polícia administrativa ambiental: conceito, fundamentos e aplicabilidade; Atendimento a denúncias, requerimentos e fiscalização de empreendimentos; Educação e Sensibilização Ambiental: Fundamentos da educação ambiental formal e não formal; Campanhas públicas e estratégias de sensibilização; Mobilização comunitária e orientações ao cidadão; Comunicação ambiental e instrumentos de informação pública; Práticas sustentáveis no cotidiano da população; Noções de Geografia e Ecologia: Ecossistemas brasileiros e biomas; Dinâmicas naturais e antrópicas nos ambientes urbanos e rurais; Desequilíbrios ambientais e impactos socioambientais; Recuperação de áreas degradadas; Noções de Saneamento e Saúde Ambiental: Poluição do solo, da água e do ar: causas, efeitos e controle; Resíduos sólidos e líquidos: classificação, manejo e destinação; Saneamento básico e qualidade de vida; Riscos e desastres ambientais

FISCAL DE TRIBUTOS

Direito Tributário: Conceito, natureza jurídica e espécies de tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria; Competência tributária: tributos de competência da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Tributos municipais: IPTU, ISSQN, ITBI, taxas e contribuições; Hipóteses de incidência e não incidência tributária; Sujeito ativo e passivo da obrigação tributária; Fato gerador, base de cálculo e alíquota; Lançamento tributário: modalidades e efeitos; Crédito tributário: constituição, suspensão, extinção, exclusão e garantias; Responsabilidade tributária: pessoal, solidária e por sucessão; Infrações e sanções tributárias administrativas; Princípios constitucionais do Direito Tributário; Imunidade, isenção, anistia e remissão. Legislação Tributária Municipal: Código Tributário Municipal Regras sobre inscrição no cadastro de contribuintes municipais; Regulamentação do ISSQN: fatos geradores, base de cálculo, alíquotas, substituição e responsabilidade; Regras sobre alvarás de localização e funcionamento; Regras de fiscalização, notificação, autuação e imposição de penalidades; Lançamento de ofício, por declaração e por homologação; Processo administrativo tributário: fases, recursos e prazos; Decadência e prescrição no crédito tributário; Regras de parcelamento, cobrança e execução fiscal. Fiscalização Tributária Municipal: Técnicas e procedimentos de fiscalização direta e indireta; Levantamento fiscal e análise de movimentação econômico-financeira; Coleta, análise e cruzamento de informações fiscais e contábeis; Lavratura de autos de infração, notificações e termos; Procedimentos de diligência, vistoria e auditoria fiscal; Monitoramento e controle da arrecadação tributária; Planejamento e execução de ações fiscais por setores econômicos; Organização e manutenção do cadastro mobiliário e imobiliário; Identificação de omissões de receitas, subfaturamento e dissimulações; Atuação diante de fraudes e sonegação fiscal; Comunicação e notificação de irregularidades. Contabilidade Tributária e Fiscal: Noções básicas de contabilidade: contas, livros obrigatórios e lançamentos; Conceito e finalidade dos principais documentos fiscais: notas fiscais, recibos, RPS, cupons fiscais; Obrigações acessórias e principais do contribuinte; Análise de escrituração contábil e fiscal: conferência de livros e documentos; Comparativo entre receita declarada e movimentações financeiras; Conciliação de dados contábeis com informações fiscais; Escrituração digital: EFD, NFS-e, SPED Fiscal. Administração Pública e Processo Administrativo Fiscal: Princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência; Processo administrativo-fiscal: normas gerais e ritos procedimentais; Garantias do contribuinte no processo fiscal; Comunicação de atos administrativos: intimação, notificação, prazos; Julgamento em primeira e segunda instância administrativa; Recursos e defesas no processo tributário; Pareceres técnicos e respostas a consultas tributárias. Atendimento ao público: postura, linguagem e técnicas de comunicação. Ética e Responsabilidade no Serviço Público: Conduta ética do fiscal: imparcialidade, discricionariedade e respeito à legalidade; Responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor público; Sigilo fiscal e proteção de dados do contribuinte.

FISCAL URBANÍSTICO

Planejamento; Canteiro de Obra; Equipamentos de obra civil; Plantas; Locação da obra; Estrutura; Fundações; Alvenaria; Revestimentos; Pintura; Esquadrias; Cobertura; Instalações Elétricas; Instalações de água; Instalações de esgoto; Galeria de águas pluviais; Finalidade da Fiscalização; Recebimento definitivo de obra; Lei Federal nº 6766/79 e suas alterações. Noções sobre Administração Pública: Princípio da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, autotutela, eficiência. Legislação ambiental e urbanística; Normas técnicas; Gestão urbana e instrumentos de gestão (Plano Diretor; Lei de Uso e Ocupação do Solo – Lei complementar nº 01/2008; Código de Posturas – Lei 03/1990; Código de Obras – Lei nº 149/83, alterada pelas leis 1.401/08 e 1.410/08; Lei de Parcelamento do Solo – Lei 1222/2005; Normas para Construção de Edificações Residenciais Multifamiliares e suas alterações); Vistoria e elaboração de relatórios e pareceres; Controle e fiscalização de obras, aplicando as sanções fiscais previstas na legislação vigentes; Fiscalização de loteamentos, calçamentos e logradouros públicos; Fiscalização da indústria, comércio e prestadores de serviços de uma forma preventiva e corretiva; Fiscalização de calçadas e muros, para atender quando obstrução não legal, dentro da legislação vigente.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Políticas públicas de Saúde. Leis orgânicas do SUS (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90), Programas de saúde pública, Estratégia de Saúde da Família, Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Bioestatística. Portaria MS/GM nº. 1.565 de 26/8/1994 (Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e sua abrangência, esclarece a competência das três esferas de governo e estabelece as bases para a descentralização da execução de serviços e ações de vigilância em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde). Epidemiologia básica. Combate à Dengue. Epidemias. Endemias. Controle de Pragas. Vigilância e fiscalização das condições de higiene nos estabelecimentos comerciais. Vigilância e controle sanitário de produtos de interesse da saúde. Coleta de amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório. Controle de vetores, roedores e animais peçonhentos em estabelecimentos comerciais. Ações de vigilância e monitoramento da água. Instauração de processos de interdições de estabelecimentos comerciais e autuações. Noções sobre saneamento básico e resíduos de serviços de saúde.

FISOTERAPEUTA

Acupuntura; anatomia do aparelho locomotor; anatomia palpatória; assistência ao paciente com câncer; atendimento em serviços de saúde; avaliação cinético-funcional; biofísica; biologia celular; bioquímica; cinesiologia e biomecânica; cinesioterapia; citologia; direitos e deveres do paciente; educação em saúde no contexto do SUS; Estratégia de Saúde da Família; fisiologia; fisioterapia aquática; fisioterapia cardiovascular; fisioterapia em dor e reumatologia; fisioterapia em ortopedia e traumatologia; fisioterapia esportiva; fisioterapia na saúde da criança; fisioterapia na saúde do idoso; fisioterapia neurofuncional; fisioterapia respiratória; fisioterapia; Núcleo de Apoio à Saúde da Família; órteses e próteses; patologia; primeiros socorros; psicomotricidade; recursos terapêuticos manuais; saúde da criança e do adolescente, da gestante, do idoso e do trabalhador; sistemas de informação em saúde.

FONOAUDIÓLOGO (A)

Anatomia e Fisiologia da Cabeça e Pescoço: Estudo detalhado da anatomia e função dos órgãos relacionados à fala, linguagem, audição, deglutição e respiração. Desenvolvimento da Linguagem: Compreensão dos marcos de desenvolvimento da linguagem em crianças, incluindo fonologia, semântica, sintaxe e pragmática. Avaliação e Diagnóstico em Fonoaudiologia: Técnicas e instrumentos de avaliação para identificar distúrbios da fala, linguagem, voz, audição e deglutição. Distúrbios da Comunicação: Estudo dos distúrbios da fala, linguagem e comunicação, incluindo afasias, disartrias, disfagias, entre outros. Distúrbios da Voz: Conhecimento sobre distúrbios da voz, como rouquidão, nódulos vocais, pólipos, e técnicas de avaliação e tratamento. Audiologia: Conceitos básicos de audiologia, incluindo avaliação auditiva, testes de diagnóstico auditivo, reabilitação auditiva e adaptação de próteses auditivas. Intervenção Fonoaudiológica: Estratégias e técnicas de intervenção para tratar distúrbios da fala, linguagem, voz, audição e deglutição em diferentes populações, como crianças, adultos e idosos. Fonoaudiologia Gerontológica: Avaliação e intervenção em distúrbios de comunicação e deglutição em idosos, considerando as particularidades do envelhecimento. Ética Profissional e Legislação.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Abdome agudo; Acidente de trabalho com exposição a material biológico; Acidente por animal peçonhento; alcoolismo; Ansiedade; artrite reumatoide; Botulismo; Chikungunya; Cólera; Coqueluche; Dengue; Depressão; Diabetes; Difteria; distúrbios extrapiramidais; Doença de Chagas; Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ); Doença Invasiva por "Haemophilus Influenza"; Doença Meningocócica; doenças sexualmente transmissíveis; esclerodermia; Esquistossomose; Febre Amarela; Febre Maculosa; Febre Tifoide; gota; Hanseníase; Hantavirose; Hepatites virais; hérnia de hiato; Hipertensão; hipertensão intracraniana; HIV/AIDS; Influenza humana; Intoxicação Exógena (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados); Leishmaniose Tegumentar Americana; Leishmaniose Visceral; Leptospirose; lesão de nervos cranianos; Malária; Meningite; MERS-CoV; Poliomielite; Raiva humana; Rubéola; Sarampo; SARS-CoV; Sífilis; Síndrome da Paralisia Flácida Aguda; Síndrome da Rubéola Congênita; síndrome de compressão medular; Síndrome Respiratória Aguda Grave; síndromes de desmielinização; Tentativa de suicídio; Tétano; Toxoplasmose; traumatismo crânio encefálico; Tuberculose; Varicela; Violência doméstica; Vírus Zika, COVID.

MÉDICO DO TRABALHO

Legislação básica de Saúde do Trabalhador (normas regulamentadoras, acidentária, previdenciária, resoluções da categoria de classe). Ética médica e questões bioéticas em saúde do trabalhador. Agravos à saúde relacionados ao trabalho (doenças ocupacionais, doenças do trabalho e acidentes). Acidentes do trabalho (documentos médico legais e atuação do médico do trabalho). Promoção da Saúde no Trabalho. Toxicologia ocupacional; Higiene do Trabalho. Ergonomia. Reabilitação e Retorno ao Trabalho. Gestão em Saúde, Segurança e Meio Ambiente. Controle de saúde dos trabalhadores da saúde. Vigilância em Saúde do Trabalhador. Segurança no Trabalho. Código de Ética Médica. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras

providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. Semiologia e exame físico neurológico. Doença cerebrovascular: isquemia e hemorragia. Tumores do SNC. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. Hipertensão intracraniana. Doenças desmielinizantes. Demências. Neuropatias periféricas. Doenças neurológicas com manifestações extrapiramidais. Miastenia grave e polimiosite. Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Distúrbio do sono. Preenchimento da declaração de óbito. Código de Ética Médica. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

MÉDICO PSIQUIATRA

Código de Ética Médica. O Conselho de Saúde. Primeiros Socorros. Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento e demais condutas. Atestado Médico. Receitas médicas: características gerais e preenchimento. Saúde do trabalhador. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e Novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Princípios de medicina social e preventiva. O Ministério da Saúde. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Principais exames radiológicos e hematológicos. Anatomia. Imunizações. Farmacologia: medicamentos e interações medicamentosas. Vias de administração de medicamentos e indicações. Vigilância epidemiológica. Vigilância em saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM-5. Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Interconsulta e psiquiatria de hospital geral. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Demências, delirium e outros transtornos cognitivos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos dissociativos. Transtornos maníacos. Transtornos neuróticos. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Sexualidade humana e disfunções sexuais. Transtornos da identidade de gênero e parafilias. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Suicídio e manejo de pacientes suicidas. Pacientes especiais: crianças e adolescentes, idosos e mulheres. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Noções de técnica psicanalítica e psicoterápicas. Noções de psicanálise e modalidades psicoterápicas psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Teorias da personalidade e psicopatologia. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e manejo psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais. Exame e diagnóstico do paciente psiquiátrico. Manejo em urgências psiquiátricas. Ética em psiquiatria. Código de Ética Médica. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

MÉDICO VETERINÁRIO

Epidemiologia e prevenção de zoonoses. Aspectos biológicos e formas de controle de animais sinantrópicos e peçonhentos de relevância para a saúde pública, e manejo de animais de relevância para a saúde pública. Biologia, controle de populações de animais sinantrópicos que podem causar agravos à saúde: quirópteros, roedores, insetos rasteiros, artrópodes, peçonhentos, mosquitos, carrapatos, pombos. Métodos e técnicas de eutanásia em animais selvagens e domésticos. Noções de manejo sanitário e biossegurança. Patologia clínica: definições, conceitos e interpretação: citologia, hematologia, sorologia, parasitologia. Colheita de material biológico, conservação e envio ao laboratório. Microbiologia: conceitos básicos e definições. Principais fármacos utilizados e mecanismos de ação em animais selvagens e domésticos. Equipamentos para aplicação de fármacos à distância. Clínica Médica: exame clínico, vias de aplicação, terapia em animais selvagens e domésticos. Exames complementares: radiologia, ultrassonografia, endoscopia, tomografia: aplicações, interpretação, posicionamento do animal. Doenças nutricionais: necessidades nutricionais básicas em espécies selvagens e domésticas. Etiologia das doenças nutricionais: diagnóstico, tratamento e profilaxia. Noções de odontologia veterinária em animais selvagens e domésticos. Doenças infecciosas: principais agentes em espécies selvagens, domésticas, etiologia, diagnóstico, tratamentos e profilaxia. Doenças parasitárias: principais agentes para endo e ectoparasitoses em espécies selvagens e domésticas. Etiologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Procedimentos de emergência e terapia intensiva. Protocolos de quarentena: cuidados de recepção, alojamento, profilaxia, exames clínicos e laboratoriais, destino e disposição de carcaças, acondicionamento e transporte de material biológico, principais doenças, zoonoses, medidas de biossegurança. Técnicas de contracepção de animais selvagens, cães e gatos. Técnicas de monitoramentos, controle reprodutivo, invasivo e não-invasivo. Biologia reprodutiva e cuidados parentais em animais selvagens. Noções básicas de conservacionismo e do papel dos zoológicos. Noções de biologia da conservação. Noções básicas de classificação, identificação, comportamento e aspectos sociais dos animais selvagens. Fiscalização de maus tratos. Ética profissional do Médico Veterinário.

NUTRICIONISTA

Administração de serviços de alimentação (cardápio, compras, recepção, estocagem, saneamento, segurança na produção de alimentos, métodos de conservação e técnica de higienização da área física); apoio matricial e atuação no programa de hipertensão e diabetes; atendimento ao público; atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública; avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias; avaliação nutricional; características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos; Decreto-lei nº 986, de 21 de outubro de 1969 (Normas básicas sobre alimentos); desnutrição na infância; dietoterapia (princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN); epidemiologia da desnutrição proteico-calórica; ética profissional; gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso; higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênicosanitário; leis da alimentação; modificação da dieta normal e padronização hospitalar; nutrição em saúde pública; noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição proteico-calórica, anemias e carências nutricionais; nutrição enteral (indicação, técnica de administração, preparo e distribuição); nutrição materno infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária; nutrição normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais; nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, carga, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação; obesidade; organização, planejamento e gerenciamento do lactário e banco de leite humano; Programa de Saúde da Família (PSF); seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis; Sistema de Análise de Perigos em Pontos Críticos de Controle – APPCC; Sistema Único de Saúde (sus); técnica dietética: conceito, classificação e composição química; vigilância e legislação sanitária; vigilância nutricional.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito. Noções básicas de condução e operação de máquinas. Noções gerais de acordo com as atribuições do cargo.

PSICÓLOGO

Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal; aconselhamento psicológico; avaliação psicológica; concepções de saúde e doença; contribuições da psiquiatria, da psicologia e da psicanálise para a saúde; critérios de indicação; diagnóstico diferencial; diagnóstico e avaliação dos distúrbios mentais no trabalho; diagnóstico e intervenção psicopedagógica; entrevistas e testes em psicologia; fatores sociais na anormalidade; psicologia; interação social; intervenções do psicólogo nos programas ambulatoriais; intervenções individuais e grupais; métodos de pesquisa em psicologia; modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos; modelos teóricos de psicoterapia; plantão psicológico; psicodiagnóstico; cargo do diagnóstico; instrumentos disponíveis para diagnóstico e suas aplicabilidades; psicologia do desenvolvimento humano; psicologia e pessoas portadoras de deficiências; psicologia e saúde da criança, do adolescente, da mulher, do trabalhador e do idoso; psicologia hospitalar; psicologia no trabalho; psicólogo e a equipe multidisciplinar; psicopatologia; psicoterapia de grupo; grupos operativos; psicoterapia individual; atendimento à família; saúde mental; teorias da personalidade; transtornos da personalidade; transtornos de ansiedade; transtornos mentais relacionados ao uso de substâncias químicas; depressão; ansiedade; transtorno afetivo bipolar, esquizofrenia; psicoses; demência; deficiência intelectual; transtornos de desenvolvimento; autismo; transtornos alimentares; transtorno bipolar; transtorno obsessivo compulsivo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Introdução à Saúde Pública: Definições e conceitos básicos em saúde pública. História da saúde pública. Papel dos técnicos de saúde pública na comunidade. Epidemiologia: Princípios de epidemiologia e estatísticas de saúde. Surto de doenças e investigação epidemiológica. Vigilância de doenças. Políticas de Saúde Pública: Estrutura e organização do sistema de saúde pública local. Legislação de saúde pública: Portarias e Leis do SUS. Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças: Estratégias para promover estilos de vida saudáveis. Prevenção de doenças crônicas. Educação em saúde comunitária. Atendimento Primário à Saúde: Modelo de atenção básica à saúde. Trabalho em equipe multidisciplinar. Acesso equitativo aos serviços de saúde. Administração de Serviços de Saúde Pública: Gestão de unidades de saúde pública. Gerenciamento de recursos humanos e orçamentários. Avaliação de programas de saúde. Saúde Materno-Infantil: Cuidados pré-natais e neonatais. Planejamento familiar e saúde reprodutiva. Cuidados de saúde infantil. Doenças Transmissíveis: Controle de doenças infecciosas. Vacinação e imunização. Prevenção e controle de surtos. Emergências em Saúde Pública: Planejamento e resposta a desastres. Preparação para epidemias e pandemias. Coordenação de equipes de resposta.

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

Ética profissional; Material de prótese; prótese total; prótese parcial removível; prótese parcial fixa; anatomia e escultura; consolidação das normas do CFO para os TPDs. Classificação dos dentes, características. Metoplástica, fundição, técnica de preparo, provisório. Encerramento de dentaduras, escultura e montagem dos dentes, ajuste da oclusão, inclusão, acrilização, recortes e polimentos. Aparelhos removíveis, técnica de construção. Metalocerâmica, fundição, técnicas de aplicação, acabamento. Equipamentos e instrumental. Materiais dentários. Considerações gerais da área. Noções gerais de confecção laboratorial de aparelhos ortodônticos removíveis. Anatomia e escultura dental: descrição das características dos dentes permanentes e oclusão dentária. Passos laboratorial em prótese parcial removível, fixa e total. Materiais dentários: cera, gesso, revestimentos fosfatados, materiais para fundição, resinas, porcelanas e soldas. Métodos de esterilização e higiene.

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

Processo Saúde-doença. Promoção de Saúde: conceitos e estratégias. Educação para Saúde: conceitos e técnicas. Conceitos de prevenção e controle de doenças bucais para indivíduos, família e comunidade. Anatomia e fisiologia do corpo humano. Principais problemas de saúde da população e meios de intervenção. Método epidemiológico / indicadores de saúde. Doenças transmissíveis e não transmissíveis: conceitos e prevenção. Biossegurança em Odontologia. Bioética e ética profissional. Organização do ambiente de trabalho. Equipamentos e Instrumentais: nomenclatura, utilização, cuidados. Conservação e Manutenção de equipamentos odontológicos. Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos. Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho. Higiene Bucal: técnicas de escovação supervisionada, cuidados com aparelhos protéticos. Índices epidemiológicos utilizados em Odontologia. Preenchimento e controle de fichas clínicas, registros em Odontologia. Manejo de pacientes na clínica odontológica. Materiais odontológicos: nomenclatura, utilização, manipulação, armazenamento e controle de estoque. Utilização racional de fluoretos em Odontologia. Placa bacteriana: identificação, índices, fisiologia, patogenicidade, meios químicos e mecânicos utilizados para o seu controle. Principais problemas que afetam a saúde bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de tecidos moles – conceito, etiologia, evolução, transmissibilidade, medidas de promoção de saúde e prevenção da ocorrência das patologias. Radiologia odontológica: cuidados, técnicas de revelação. Programa Saúde da Família: atribuições específicas, filosofia, objetivos, métodos de trabalho. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). SUS.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Anatomia aplicada à terapia ocupacional; aparelho locomotor para a terapia ocupacional; atenção em saúde; biologia celular e metabólica; cinesioterapia e biomecânica aplicada à terapia ocupacional; cinesioterapia; clínica em terapia ocupacional – saúde da criança e do adolescente; desenvolvimento da infância à adolescência; desenvolvimento do adulto ao idoso; estudo das atividades de vida diária; estudo do brincar; estudo do lazer; estudo do trabalho; ética e deontologia; fisiologia aplicada à terapia ocupacional; intervenções em terapia ocupacional; neuroanatomia aplicada à terapia ocupacional; neurologia para a terapia ocupacional; órteses; patologia aplicada à terapia ocupacional; patologia geral; prática clínica em terapia ocupacional; prática de observação em terapia ocupacional; processos de inclusão social; psicopatologia para a terapia ocupacional; saúde da criança e do adolescente para a terapia ocupacional; técnicas e instrumentos de avaliação; tecnologia assistiva.

CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de controle interno na Administração Pública: conceito, finalidade e importância. Princípios básicos da Administração Pública. Noções de atos administrativos e processo administrativo. Rotinas administrativas, organização de documentos, controle de processos e acompanhamento de prazos. Elaboração de relatórios, pareceres simples, informes e recomendações. Noções de licitações e contratos administrativos: acompanhamento, fiscalização e controle. Noções de orçamento público: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Noções de receita e despesa pública. Prestação de contas. Transparência pública, acesso à informação e portal da transparência. Apoio ao controle externo. Monitoramento de falhas, impropriedades e irregularidades em processos administrativos. Medidas de aperfeiçoamento dos processos internos. Ética no serviço público. Noções de improbidade administrativa. Gestão documental, arquivos e rotinas de controle.

ANEXO III**DO FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE VAGA PARA PESSOA CANDIDATA COM DEFICIÊNCIA**

Atesto, para fins de participação no Concurso Público de Provas para provimento do cargo de _____, Edital nº 02/2026, do Concurso Público para Prefeitura Municipal de Goianinha, vem requerer vaga reservada como PESSOA COM DEFICIÊNCIA, que o(a) Senhor(a) _____ é pessoa com deficiência (espécie) _____, CID _____, com grau/nível de deficiência (leve, moderado ou alto) _____, tendo como provável causa da deficiência (descrever/apresentar aprovável causa da deficiência):

Adiciono ainda outras informações:

1) Pessoa candidata faz uso de próteses, órteses ou adaptações? () Sim () Não

Se Sim, em qual(is) membro(s)/parte(s) do corpo? _____

2) Se pessoa candidata com deficiência mental, especificar as áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas: _____

3) Se pessoa candidata com deficiência múltipla, especificar a associação de suas ou mais deficiências: _____

Dados especiais para aplicação das PROVAS (marcar com X no parêntese abaixo, caso necessite de Prova Especial ou não). Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário.

() NÃO NECESSITA de PROVA ESPECIAL e/ou de TRATAMENTO ESPECIAL.

() NECESSITA de PROVA e/ou de CUIDADO ESPECIAL.

Especificar: _____

Assinatura e carimbo com nome e número do CRM do médico especialista na

área de deficiência da pessoa candidata.

Ao assinar este requerimento, a pessoa candidata declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos deste Edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização da Avaliação Biopsicossocial.

Local e data Assinatura da pessoa candidata

Observações:

* No caso de deficiência auditiva, anexar exame de audiometria recente.

* No caso de deficiência visual, anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.

ANEXO IV

DO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, Portador do RG nº _____, CPF de nº _____, declaro que sou negro ou indígena, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o fim específico de atender ao item 7 do edital nº 02/2026 para concurso público da Prefeitura Municipal de Goianinha. Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como negro, pardo ou indígena.

OBSERVAÇÕES:

• É de responsabilidade exclusiva do pessoa candidata o correto preenchimento deste formulário e o envio da documentação em conformidade com o Edital de abertura de inscrições;

• Todos os documentos enviados serão analisados pela banca examinadora do IDIB, que emitirá relatório com a situação do pedido do pessoa candidata.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) requerente

ANEXO V

DO FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____ - _____, venho requerer a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Concurso Público de Provas para provimento do cargo _____ da carreira de _____, promovido pela Prefeitura Municipal de Goianinha e regido pelo Edital nº 02, de 03 de janeiro de 2026, inscrição nº _____, de acordo com o referido Edital, conforme abaixo (assinalar a opção abaixo):

() **1ª POSSIBILIDADE** –Decretos Federais nº 6.593/2008 e 11.016/2022 (inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico).

Nº NIS:		CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:	DATA EXP.:	RG:	UF:
NOME DA MÃE:			

() **2ª POSSIBILIDADE** - Lei Municipal de nº 1.634/2014 de 08 de setembro de 2014, e preenchem os seguintes requisitos: a) ter sido convocado e nomeado para prestar serviços à Justiça Eleitoral como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, supervisor de local de votação, também denominado de administrador de prédio, e os designados para auxiliar os seus trabalhos, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem de votação

Notas!

É de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata o correto preenchimento dos formulários e a entrega da documentação em conformidade com o Edital.

Todos os documentos enviados serão analisados posteriormente pela banca examinadora da Organizadora, que emitirá relatório com a situação preliminar da pessoa candidata.

_____/_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) requerente

ANEXO VI

CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA SUGESTIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Publicação do edital de abertura	31/03/2026	
2	Período para impugnação ao edital	31/03/2026	01/04/2026
3	Período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	31/03/2026	01/04/2026
4	Período de inscrições	31/03/2026	04/05/2026
5	Publicação do resultado de impugnação do edital	08/04/2026	

6	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato	13/04/2026
7	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	14/04/2026 15/04/2026
8	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção na área do candidato	28/04/2026
9	Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência e solicitação de atendimento especial	04/05/2026
10	Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	05/05/2026
11	Divulgação do resultado preliminar de inscrição (PCD + Pessoas Negras + Atendimento Especial + Indígenas) na área do candidato	12/05/2026
12	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar de inscrição (PCD + Pessoas Negras + Atendimento Especial + Indígenas)	13/05/2026 14/05/2026
13	Divulgação do resultado definitivo de inscrição (PCD + Pessoas Negras + Atendimento Especial + Indígenas) na área do candidato	22/05/2026
14	Divulgação dos locais de prova	29/05/2026
15	Realização das Provas Objetivas e Discursiva (Redação)	07/06/2026
16	Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	08/06/2026
17	Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das provas objetivas	09/06/2026 10/06/2026
18	Publicação dos gabaritos definitivos das provas objetivas + resultado preliminar da prova objetiva + espelho do cartão resposta na área do candidato	01/07/2026
19	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	02/07/2026 03/07/2026
20	Publicação do resultado definitivo das provas objetivas	20/07/2026
21	Publicação do resultado preliminar da prova discursiva (redação) na área do candidato	04/08/2026
22	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva (redação)	05/08/2026 06/08/2026
23	Publicação do resultado definitivo da prova discursiva (redação)	21/08/2026
24	Edital de convocação para avaliação biopsicossocial e procedimento de heteroidentificação + confirmação de autodeclaração de indígenas	25/08/2026
25	Realização da avaliação biopsicossocial e procedimento de heteroidentificação + confirmação de autodeclaração de indígenas	29/08/2026 30/08/2026
26	Publicação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e procedimento de heteroidentificação + confirmação de autodeclaração de indígenas na área do candidato	02/09/2026
27	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e procedimento de heteroidentificação + confirmação de autodeclaração de indígenas	03/09/2026 04/09/2026
28	Publicação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e procedimento de heteroidentificação + confirmação de autodeclaração de indígenas	10/09/2026
29	Resultado Final	11/09/2026

Publicado por:
Lidiane de Oliveira Bezerra Silva
Código Identificador:7B86DE6B

SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO P.E SRP Nº 02/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Prefeitura Municipal de Goianinha					
Prefeitura Municipal de Goianinha					
Registro de Preços Eletrônico - 2/2026					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - 0039951 - Sementes de Tomate Híbrido Anjico Indet Saladete - envelope c/100 SEMENTES - Valor Referência: R\$ 121,46					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARLA DE SOUZA E SILVA (55.890.970/0001-00)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	TOMATE SALADETE	HORTASUL	200,0000	20.798,00
Item: 0002 - 0039952 - Sementes de Pimentão híbrido Magali R - envelope c/100 SEMENTES - Valor Referência: R\$ 89,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARLA DE SOUZA E SILVA (55.890.970/0001-00)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	PIMENTAO HIBRIDO	HORTASUL	200,0000	7.900,00
Item: 0003 - 0039953 - Semente de Manjericao shanti Pcte C/ 100 Gramas - Valor Referência: R\$ 578,07					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INOVAR COMERCIO E SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA (42.177.750/0001-83)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	ISLA	ISLA	200,0000	30.000,00
Item: 0004 - 0039954 - Sementes de Salsa Lisa Pcte C/ 100 Gramas - Valor Referência: R\$ 207,61					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARLA DE SOUZA E SILVA (55.890.970/0001-00)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	SALSA	HORTASUL	200,0000	5.400,00
Item: 0005 - 0039955 - Sementes de Coentro Portugues Pcte C/ 100 Gramas - Valor Referência: R\$ 35,74					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARLA DE SOUZA E SILVA (55.890.970/0001-00)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	COENTRO	HORTASUL	200,0000	1.718,00
Item: 0006 - 0039956 - Sementes de Alfaca Crespa Grand Rapids Pcte C/ 100 Gramas - Valor Referência: R\$ 173,09					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARLA DE SOUZA E SILVA (55.890.970/0001-00)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	ALFACE GRAND RAPIDS	HORTASUL	200,0000	11.980,00
Item: 0007 - 0039957 - Sementes de Couve Manteiga da Georgia Pcte C/ 100 Gramas - Valor Referência: R\$ 160,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARLA DE SOUZA E SILVA (55.890.970/0001-00)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	COUVE	HORTASUL	200,0000	6.880,00
Item: 0008 - 0039958 - Sementes de Abobrinha Híbrida La Belle Pcte C/ 100 Gramas - Valor Referência: R\$ 173,89					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARLA DE SOUZA E SILVA (55.890.970/0001-00)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	ABOBRINHA	HORTASUL	200,0000	17.000,00
Item: 0009 - 0039959 - Sementes de Cebolinha Todo Ano Nebuka (Tiunegui) Pcte C/ 100 Gramas - Valor Referência: R\$ 281,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARLA DE SOUZA E SILVA (55.890.970/0001-00)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	CEBOLINHA	HORTASUL	200,0000	22.700,00
Item: 0010 - 0039960 - Sementes de Cenoura Brasília Alta Selecao (Verao) Pcte C/ 100 Gramas - Valor Referência: R\$ 185,21					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARLA DE SOUZA E SILVA (55.890.970/0001-00)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	CENOURA BRASILIA	HORTASUL	200,0000	5.400,00
Item: 0011 - 0039961 - Sementes de Quiabo Santa Cruz - 47. Pcte C/ 100 Gramas - Valor Referência: R\$ 229,52					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARLA DE SOUZA E SILVA (55.890.970/0001-00)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	QUIABO	HORTASUL	200,0000	3.390,00
Item: 0012 - 0039962 - Semente especie espinafre nova zelandia, pacote com 50g - Valor Referência: R\$ 101,01					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARLA DE SOUZA E SILVA (55.890.970/0001-00)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	ESPINAFRE	HORTASUL	200,0000	6.000,00
Item: 0013 - 0039963 - Sementes de Rucula Cultivada Pcte C/ 100 Gramas - Valor Referência: R\$ 148,39					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARLA DE SOUZA E SILVA (55.890.970/0001-00)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 -	RUCULA	HORTASUL	200,0000	5.590,00

	Por: HOSANIRA GALVAO				
Item: 0014 - 0039964 - Semente tipo asteraceae especie alface americana características adicionais peletizada, pacote com 100 Gramas - Valor Referência: R\$ 163,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARLA DE SOUZA E SILVA (55.890.970/0001-00)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	ALFACE AMERICANA	HORTASUL	200,0000	31.600,00
Item: 0015 - 0039965 - Sementes de alface variedade Brava Mimosa peletizada, embalagem com 100 unidades. Peso da unidade: 26 g (incluindo sementes e embalagem). Indicado para cultivo em hortas e producao de folhas para consumo in natura. Formato de venda: pacote (1 pacote). - Valor Referência: R\$ 149,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARLA DE SOUZA E SILVA (55.890.970/0001-00)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	ALFACE	HORTASUL	200,0000	27.600,00
Item: 0016 - 0039966 - Semente de Alface Crespa Vanda Peletizada pacote c/ 7.500 SEMENTES - Valor Referência: R\$ 178,96					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARLA DE SOUZA E SILVA (55.890.970/0001-00)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	ALFACE CRESPA	HORTASUL	200,0000	31.400,00
Item: 0017 - 0039967 - Semente tipo chenopodiaceae especies beterraba early wonder, pacote com 100 g - Valor Referência: R\$ 248,74					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARLA DE SOUZA E SILVA (55.890.970/0001-00)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	BETERRABA	HORTASUL	200,0000	10.000,00
Item: 0018 - 0039968 - Sementes de repolho hibrido fuyutoyo envelope C/ 2.000 SEMENTES - Valor Referência: R\$ 192,42					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARLA DE SOUZA E SILVA (55.890.970/0001-00)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	REPOLHO HIBRIDO	HORTASUL	200,0000	14.800,00
Item: 0019 - 0039969 - Semente tipo lisa, especie salsa, pacote com 100 g - Valor Referência: R\$ 114,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARLA DE SOUZA E SILVA (55.890.970/0001-00)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	SALSA LISA	HORTASUL	200,0000	5.300,00
Item: 0020 - 0039970 - Bandeja sementeira para germinacao de mudas, 50 Celulas. Dimensoes: 55 cm x 28 cm x 8 cm - Valor Referência: R\$ 179,77					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AGRO COMERCIAL AGROMANIA LTDA (24.517.082/0001-04)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	NUTRIPLAN	NUTRIPLAN	200,0000	35.568,00
Item: 0023 - 0039973 - Placa de espuma fenolica tamanho 30,0 x 46,0 x 2,0 cm. Com 340 celulas de 2x2cm cm cada, tamanho dos furos: 3 mm. Caixa com 15 placas. - Valor Referência: R\$ 332,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AGRO COMERCIAL AGROMANIA LTDA (24.517.082/0001-04)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	GREEN UP	GREEN UP	50,0000	16.616,50
Item: 0025 - 0039975 - Fertilizante foliar (adubo liquido) completo a base de NPK + Micro nutrientes + algas marinhas + aminoacidos para aplicacao foliar em todo e qualquer tipo de cultivo. 5L - Valor Referência: R\$ 484,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AGRO COMERCIAL AGROMANIA LTDA (24.517.082/0001-04)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	VERDE FERTIL	VERDE FERTIL	50,0000	24.199,50
Item: 0026 - 0039976 - Nitrato de Calcio fertilizante mineral granulado, altamente soluvel em agua, contendo 15,5% de nitrogenio (N) nitrico e 19% de calcio (Ca). Indicado para uso em fertirrigacao, hidroponia e aplicacoes foliares, proporcionando melhor desenvolvimento radicular e vigor das plantas. Saco com 25kg - Valor Referência: R\$ 488,15					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AGRO COMERCIAL AGROMANIA LTDA (24.517.082/0001-04)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	YARA	YARA	20,0000	9.075,80
Item: 0027 - 0039977 - Gel de plantio hidrogel/gel agricola pote 1kg - Valor Referência: R\$ 527,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AGRO COMERCIAL AGROMANIA LTDA (24.517.082/0001-04)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	TUBARAO AGRONEGOCIOS	TUBARAO AGRONEGOCIOS	50,0000	24.449,50
Item: 0028 - 0039978 - Adubo organico (esterco de gado) 5kg - Valor Referência: R\$ 48,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (08.236.940/0001-96)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	CFE EDITAL	IN NATURA	50,0000	2.432,50
Item: 0029 - 0039979 - Sulfato de Potassio fertilizante mineral solido de alta pureza, contendo 50% de potassio (K2O) e 18,8% de enxofre (S) soluveis em agua. Apresenta baixo teor de cloro, sendo ideal para culturas sensiveis. Indicado para uso em fertirrigacao, hidroponia e aplicacao direta no solo, promovendo o equilibrio nutricional, o desenvolvimento vegetativo e o aumento da produtividade das plantas. Saco com 5 kg - Valor Referência: R\$ 90,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (08.236.940/0001-96)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	CFE EDITAL	AGRO ADUBO	50,0000	4.513,00
Item: 0030 - 0039980 - Tela de sombreamento forte especial preta 50% - rolo de 2 m X 50 m - Valor Referência: R\$ 632,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda (18.641.075/0001-17)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	30.20.02.03.06	SOLPACK/SOLPACK 100,0000		33.700,00
Item: 0031 - 0039981 - Regador de plastico para jardinagem 10 litros, cor preto, feito de plastico resistente. - Valor Referência: R\$ 45,91					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (08.236.940/0001-96)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	CFE EDITAL	METASUL	100,0000	3.099,00
Item: 0032 - 0039982 - Caixa plastica monobloco para hortifrutti, capacidade de 46 litros, com dimensoes de 55 x 36 cm. - Valor Referência: R\$ 81,52					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (08.236.940/0001-96)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	CFE EDITAL	JESUS	100,0000	6.100,00
Item: 0033 - 0039983 - Cavadeira standard articulada, boca em aco carbono, cabo em madeira de lei lixado e encerado de 120 cm, batentes em chapa de aco, pintura por imersao, boca 8 x 10,5 cm, altura total 1,20 m, peso 2,65 kg, utilizada na agricultura, jardinagem e construçao civil, com articulacao que permite abrir e fechar. - Valor Referência: R\$ 87,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (08.236.940/0001-96)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	CFE EDITAL	MAX FERRAGENS	50,0000	2.762,50
Item: 0034 - 0039984 - Cavadeira reta em aco com cabo de madeira 120 cm - Valor Referência: R\$ 75,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda (18.641.075/0001-17)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	K-100.389+CBPF	PARABONI/PARABONI 50,0000		1.926,00
Item: 0035 - 0039985 - Enxada larga 2.5 com cabo de madeira 145 cm - Valor Referência: R\$ 92,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda (18.641.075/0001-17)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	K-100.231+CBE	PARABONI/PARABONI 100,0000		6.696,00
Item: 0036 - 0031340 - Ciscador Ancinho curvo metalico leve 16 Dentes com Cabo de Madeira 145 cm - Valor Referência: R\$ 50,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (08.236.940/0001-96)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	CFE EDITAL	MAX FERRAGENS	80,0000	3.742,40
Item: 0037 - 0039986 - Picareta chibanca, tamanho 4 com cabo 90cm - Valor Referência: R\$ 116,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda (18.641.075/0001-17)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	K-100.308+CBP	PARABONI/PARABONI 50,0000		5.174,00
Item: 0038 - 0039987 - Pa de bico em aco com cabo de madeira 71 cm com empunhadreira plastica curva ergonomica. - Valor Referência: R\$ 56,81					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 -	K-101.088+CBPY	PARABONI/PARABONI 50,0000		1.858,00

(18.641.075/0001-17)	Por: HOSANIRA GALVAO				
Item: 0039 - 0039988 - Carro de mao metalico extraforte, capacidade de 65 L, cacamba em aco estampado 0,9 mm com borda reforçada, braco tubular 1,5 mm, eixo em aco de alta resistencia, empunhadura ergonomica, pneu macio Ø 345 x 75 mm, acabamento em pintura eletrostatica a po, fabricado conforme ABNT NBR 16269 - Valor Referência: R\$ 476,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda (18.641.075/0001-17)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	77714/235	TRAMONTINA /TRAMONTI NA	100,0000	43.874,00
Item: 0040 - 0039989 - Carro de mao com capacid ade para 65 litros, fabricado em metal extraforte. O corpo feito de aco galvanizado com tratamento anticorrosivo, garantindo durabilidade e resistencia ao desgaste. Equipado com um pneu com camara 3,5x8 com material da roda em metal. - Valor Referência: R\$ 400,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (08.236.940/0001-96)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	CFE EDITAL	EXTRA FORTE	100,0000	39.400,00
Item: 0041 - 0039990 - Carro de mao metalico/plastico, capacidade de 55L, cacamba plastica redonda funda de 3,5 mm com bico arredondado, braco de madeira com acabamento envernizado, eixo em aco de alta resistencia, empunhadura ergonomica, pneu com camara 3.25/8" e roda plastica, fabricado conforme ABNT NBR 16269. - Valor Referência: R\$ 402,07					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda (18.641.075/0001-17)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	77717/421	TRAMONTINA /TRAMONTI NA	100,0000	37.774,00
Item: 0042 - 0039991 - Sacho coracao c/cabo 60 cm - Valor Referência: R\$ 45,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (08.236.940/0001-96)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	CFE EDITAL	BR MAIS	50,0000	1.122,50
Item: 0043 - 0039992 - Concha para cereais; material do punho em inox; material da concha em inox 2 kg - Valor Referência: R\$ 31,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (08.236.940/0001-96)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	CFE EDITAL	BRINOX	50,0000	1.567,00
Item: 0044 - 0039993 - Pallet de madeira pinus, dimensoes: 70 cm de largura X 70 cm de comprimento X 7 cm de altura. Lixado e pronto para uso. - Valor Referência: R\$ 64,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (08.236.940/0001-96)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	CFE EDITAL	POTIGUAR	50,0000	3.218,50
Item: 0045 - 0039994 - Tesoura de poda, profissional com lamina metalica e cabo revestido platico . Dimensoes: 21C x 6L centimetros. - Valor Referência: R\$ 70,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda (18.641.075/0001-17)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	78304/511	TRAMONTINA /TRAMONTI NA	50,0000	2.936,00
Item: 0046 - 0039995 - Tesoura para cerca viva, com lamina e cabo de madeira. Dimensoes: 48,2C x 15,6L centimetros. - Valor Referência: R\$ 90,92					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda (18.641.075/0001-17)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	78330/125	TRAMONTINA /TRAMONTI NA	50,0000	2.396,50
Item: 0047 - 0039996 - Facao 18 para mato, em aco com bainha de couro 18 e cabo plastico. - Valor Referência: R\$ 66,71					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda (18.641.075/0001-17)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	4304 + BAINHA	FERTAK/FERTAK	50,0000	3.282,50
Item: 0048 - 0039997 - Saco para entulho de rafia novo 60X90 - kit com 10 und - Valor Referência: R\$ 42,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AGRO COMERCIAL AGROMANIA LTDA (24.517.082/0001-04)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	VONDER	VONDER	100,0000	4.199,00
Item: 0049 - 0039998 - Pluviometro medidor de chuva, em cunha transparente 150 mm - Valor Referência: R\$ 30,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (08.236.940/0001-96)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	CFE EDITAL	SIGMA	30,0000	916,50
Item: 0050 - 0039999 - Luva vaqueta para apicultura com reforco interno na palma, punho longo 25 cm, elastico de ajuste embutido no dorso, elastico na extremidade do punho, acabamento no punho com vies, confortavel e registente. Tamanho variado (par) - Valor Referência: R\$ 56,56					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda (18.641.075/0001-17)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	REF01-60V	OSJUAN/OSJUAN	30,0000	1.680,00
Item: 0051 - 0040000 - Luva de seguranc confeccionada em raspa; tira de reforco externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; punho 20cm. (par) tamanho variado - Valor Referência: R\$ 35,35					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda (18.641.075/0001-17)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	30	GABI LUVAS/GABI LUVAS	50,0000	718,00
Item: 0052 - 0040001 - Luva multiuso reutilizaveis, confeccionada em borracha natural (latex) e inferior revestido com flocos de algodao. Punho reto e longo. Material antiaderente, com boa elasticidade, resistencia moderada a abrasao e de facil secagem, azul, tamanho variado (par) - Valor Referência: R\$ 24,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (08.236.940/0001-96)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	CFE EDITAL	KALIPSO	100,0000	1.517,00
Item: 0053 - 0040002 - Par de luva de seguranc tricotada com fios de algodao e poliester, palma e face palmar dos dedos com pigmentos antiderrapantes de PVC, punho com elastano. (par) Tamanho variado - Valor Referência: R\$ 40,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (08.236.940/0001-96)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	CFE EDITAL	SIGMA	50,0000	995,00
Item: 0055 - 0040004 - Mangueira Tracada reforcada ¾ - rolo 50 m - Valor Referência: R\$ 504,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WU COMERCIO & SERVICOS LTDA (58.077.235/0001-61)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	OLIPLAS	GARDEN HOSE TRANCADA NTS 3/4	50,0000	18.800,00
Item: 0056 - 0040005 - Laco de corda 12 metros de comprimentos - Valor Referência: R\$ 152,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (08.236.940/0001-96)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	CFE EDITAL	GC CORDAS	100,0000	15.297,00
Item: 0057 - 0040006 - Oculos de protecao incolor - Valor Referência: R\$ 15,04					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (08.236.940/0001-96)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	CFE EDITAL	MINOTAURO	100,0000	1.504,00
Item: 0058 - 0040007 - Bota cano longo tipo galocha tamanho e cor variada - Valor Referência: R\$ 58,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (08.236.940/0001-96)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	CFE EDITAL	CFE EDITAL	50,0000	2.915,00
Item: 0059 - 0040008 - Vestimentas de seguranc para apicultor tipo macacao, com zipper longitudinal frontal, com mangas em fechamento de elastano nos punhos, elastano na linha dos tornozelos, protetor facial em tela de nylon cor preta, elastico horizontal na linha da cintura e mascara tipo chapau para melhor acomodacao da cabeça. Tamanho variado - Valor Referência: R\$ 261,22					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda (18.641.075/0001-17)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	REF01-20NF	OSJUAN/OSJUAN	30,0000	5.913,90
Item: 0060 - 0040010 - Camisa Termica Manga Longa Protecao Uv 50+. Tamanhos e cores variadas - Valor Referência: R\$ 58,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CONFECÇOES CHARTOUNI LTDA (07.276.351/0001-79)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	Propria	Conforme TR	200,0000	5.998,00
Item: 0061 - 0040011 - Perneira de seguranc confeccionada em 2 camadas de material sintetico, com 3 talas frontais em polipropileno fixadas por meio de solda eletronica, fechamento em velcro, acabamento em costuras nas bordas em vies. - Valor Referência: R\$ 52,89					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (08.236.940/0001-96)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	CFE EDITAL	SINTETICO EPI	50,0000	2.644,50
Item: 0062 - 0040012 - Agulha Hipodermica Veterinaria (15x15) caixa com 12 Unidades - Valor Referência: R\$ 45,21					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (08.236.940/0001-96)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	CFE EDITAL	SERVI	20,0000	844,20
Item: 0063 - 0040013 - Vacina contra Brucelose Bovina (Brucella abortus Amostra 19), suspensao liofilizada de organismos vivos atenuados, indicada para imunizacao de bezerras entre 3 a 8 meses de idade. Apresentacao em frasco de 30 mL, com diluente, suficiente para multiplas doses. Administracao por via subcutanea. Conservacao entre 2C e 8C. Uso sob prescricao e orientacao do Medico Veterinario. - Valor Referência: R\$ 102,54					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (08.236.940/0001-96)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	CFE EDITAL	ZOETIS	800,0000	58.800,00
Item: 0064 - 0040014 - Marcador de gado em aço inox, letra V (uso em vacinacao contra brucelose). Medidas: comprimento total de 45 cm, letra com 5 cm em tamanho padrao e cabo de madeira de lei com 20 cm, equipado com suporte para o dedao. - Valor Referência: R\$ 341,79					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (08.236.940/0001-96)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	CFE EDITAL	RURAL CENTER	2,0000	683,58
Item: 0065 - 0040015 - Conjunto com 9 marcadores de gado em aço inox, modelo numeros redondos de 7 cm, indicado para bovinos e equinos. Estrutura em aço inox resistente, com cabo de madeira tratada e suporte para o dedao. Medidas: haste de 20 cm, cabo de 19 cm, comprimento total de 40 cm, espessura de 4 mm. - Valor Referência: R\$ 584,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (08.236.940/0001-96)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	CFE EDITAL	RURAL CENTER	1,0000	584,94
Item: 0066 - 0040016 - Flambador a Gas Cacula 6 Ferros Marcacao de Gado e Boi - Valor Referência: R\$ 234,11					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (08.236.940/0001-96)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	CFE EDITAL	RURAL CENTER	2,0000	468,20
Item: 0067 - 0040017 - Caixa termica de 26 litros em polipropileno (PP) com isolamento em espuma de poliestireno com termometro digital, certificado de calibracao e alca ajustavel para facilitar o transporte, tamanho medio, peso de 2 kg. Dimensoes: 30 x 45 x 38 cm. - Valor Referência: R\$ 126,52					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (08.236.940/0001-96)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	CFE EDITAL	MOR	2,0000	253,00
Item: 0069 - 0040022 - Calcario Dolomítico 70% Calcario - 25kg - Valor Referência: R\$ 48,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (08.236.940/0001-96)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	CFE EDITAL	POTIGAR	50,0000	1.199,50
Item: 0072 - 0040025 - Fertilizante mineral composto NPK 20-05-20, indicado para uso geral em plantas ornamentais, frutíferas, hortícolas, gramados, palmeiras e outras culturas. Fornece 20% de nitrogenio (N), 5% de fosforo (P) e 20% de potassio (K), promovendo crescimento vigoroso, floracao e frutificacao saudaveis, alem de maior resistencia a pragas e doencas. Pode ser aplicado diretamente no solo ou em vasos, conforme a recomendacao tecnica. Saco com 5 kg - Valor Referência: R\$ 173,68					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AGRO COMERCIAL AGROMANIA LTDA (24.517.082/0001-04)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	BUSCHLE E LEPPER	BUSCHLE E LEPPER 50,0000		4.399,50
Item: 0073 - 0040026 - Adubo Fertilizante Organomineral Npk 10-10-10 - Saco com 25kg - Valor Referência: R\$ 138,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CULTIVALI COMERCIO LTDA (54.755.249/0001-36)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 13:51:02 - Por: HOSANIRA GALVAO	ADUBOS USIFÉRTIL	SC	50,0000	6.500,00
HOSANIRA GALVAO					
Autoridade Competente					

Publicado por:
Angela Maria da Silva Leonardo
Código Identificador:2F908E4E

SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E SRP Nº 02/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de Goianinha			
Prefeitura Municipal de Goianinha			
Registro de Preços Eletrônico - 2/2026			
Resultado da Homologação			
0001 - 0039951 - Sementes de Tomate Hibrido Anjico Indet Saladete - envelope c/100 SEMENTES - TOMATE SALADETE - Valor Referência: 121,46			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KARLA DE SOUZA E SILVA	103,99	20.798,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0002 - 0039952 - Sementes de Pimentao hibrido Magali R - envelope c/100 SEMENTES - PIMENTAO HIBRIDO - Valor Referência: 89,06			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KARLA DE SOUZA E SILVA	39,50	7.900,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0003 - 0039953 - Semente de Manjericao shanti Pcte C/ 100 Gramas - ISLA - Valor Referência: 578,07			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
INOVAR COMERCIO E SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA	150,00	30.000,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0004 - 0039954 - Sementes de Salsa Lisa Pcte C/ 100 Gramas - SALSA - Valor Referência: 207,61			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KARLA DE SOUZA E SILVA	27,00	5.400,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0005 - 0039955 - Sementes de Coentro Portuges Pcte C/ 100 Gramas - COENTRO - Valor Referência: 35,74			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KARLA DE SOUZA E SILVA	8,59	1.718,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0006 - 0039956 - Sementes de Alface Crespa Grand Rapids Pcte C/ 100 Gramas - ALFACE GRAND RAPIDS - Valor Referência: 173,09			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KARLA DE SOUZA E SILVA	59,90	11.980,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0007 - 0039957 - Sementes de Couve Manteiga da Georgia Pcte C/ 100 Gramas - COUVE - Valor Referência: 160,97			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KARLA DE SOUZA E SILVA	34,40	6.880,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0008 - 0039958 - Sementes de Abobrinha Hibrida La Belle Pcte C/ 100 Gramas - ABOBRINHA - Valor Referência: 173,89			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KARLA DE SOUZA E SILVA	85,00	17.000,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0009 - 0039959 - Sementes de Cebolinha Todo Ano Nebuka (Tiunegui) Pcte C/ 100 Gramas - CEBOLINHA - Valor Referência: 281,03			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KARLA DE SOUZA E SILVA	113,50	22.700,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0010 - 0039960 - Sementes de Cenoura Brasilia Alta Selecao (Verao) Pcte C/ 100 Gramas - CENOURA BRASILIA - Valor Referência: 185,21			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KARLA DE SOUZA E SILVA	27,00	5.400,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0011 - 0039961 - Sementes de Quiabo Santa Cruz - 47. Pcte C/ 100 Gramas - QUIABO - Valor Referência: 229,52			

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KARLA DE SOUZA E SILVA	16,95	3.390,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0012 - 0039962 - Semente especie espinafre nova zelandia, pacote com 50g - ESPINAFRE - Valor Referência: 101,01			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KARLA DE SOUZA E SILVA	30,00	6.000,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0013 - 0039963 - Sementes de Rucula Cultivada Pcte C/ 100 Gramas - RUCULA - Valor Referência: 148,39			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KARLA DE SOUZA E SILVA	27,95	5.590,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0014 - 0039964 - Semente tipo asteraceae especie alface americana características adicionais peletizada, pacote com 100 Gramas - ALFACE AMERICANA - Valor Referência: 163,64			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KARLA DE SOUZA E SILVA	158,00	31.600,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0015 - 0039965 - Sementes de alface variedade Brava Mimosa peletizada, embalagem com 100 unidades. Peso da unidade: 26 g (incluindo sementes e embalagem). Indicado para cultivo em hortas e producao de folhas para consumo in natura. Formato de venda: pacote (1 pacote). - ALFACE - Valor Referência: 149,38			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KARLA DE SOUZA E SILVA	138,00	27.600,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0016 - 0039966 - Semente de Alface Crespa Vanda Peletizada pacote c/ 7.500 SEMENTES - ALFACE CRESPA - Valor Referência: 178,96			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KARLA DE SOUZA E SILVA	157,00	31.400,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0017 - 0039967 - Semente tipo chenopodiaceae especies beterraba early wonder, pacote com 100 g - BETERRABA - Valor Referência: 248,74			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KARLA DE SOUZA E SILVA	50,00	10.000,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0018 - 0039968 - Sementes de repolho hibrido fuyutoyo envelope C/ 2.000 SEMENTES - REPOLHO HIBRIDO - Valor Referência: 192,42			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KARLA DE SOUZA E SILVA	74,00	14.800,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0019 - 0039969 - Semente tipo lisa, especie salsa, pacote com 100 g - SALSA LISA - Valor Referência: 114,16			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KARLA DE SOUZA E SILVA	26,50	5.300,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0020 - 0039970 - Bandeja sementeira para germinacao de mudas, 50 Celulas. Dimensoes: 55 cm x 28 cm x 8 cm - NUTRIPLAN - Valor Referência: 179,77			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AGRO COMERCIAL AGROMANIA LTDA	177,84	35.568,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0023 - 0039973 - Placa de espuma fenolica tamanho 30,0 x 46,0 x 2,0 cm. Com 340 celulas de 2x2x2 cm cada, tamanho dos furos: 3 mm. Caixa com 15 placas. - GREEN UP - Valor Referência: 332,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AGRO COMERCIAL AGROMANIA LTDA	332,33	16.616,50	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0025 - 0039975 - Fertilizante foliar (adubo liquido) completo a base de NPK + Micro nutrientes + algas marinhas + aminoacidos para aplicacao foliar em todo e qualquer tipo de cultivo. 5L - VERDE FERTIL - Valor Referência: 484,38			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AGRO COMERCIAL AGROMANIA LTDA	483,99	24.199,50	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0026 - 0039976 - Nitrato de Calcio fertilizante mineral granulado, altamente soluvel em agua, contendo 15,5% de nitrogenio (N) nítrico e 19% de calcio (Ca). Indicado para uso em fertirrigacao, hidroponia e aplicacoes foliares, proporcionando melhor desenvolvimento radicular e vigor das plantas. Saco com 25kg - YARA - Valor Referência: 488,15			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AGRO COMERCIAL AGROMANIA LTDA	453,79	9.075,80	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0027 - 0039977 - Gel de plantio hidrogel/gel agricola pote 1kg - TUBARAO AGRONEGOCIOS - Valor Referência: 527,08			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AGRO COMERCIAL AGROMANIA LTDA	488,99	24.449,50	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0028 - 0039978 - Adubo organico (esterco de gado) 5kg - CFE EDITAL - Valor Referência: 48,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	48,65	2.432,50	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0029 - 0039979 - Sulfato de Potassio fertilizante mineral solido de alta pureza, contendo 50% de potassio (K2O) e 18,8% de enxofre (S) solúveis em agua. Apresenta baixo teor de cloro, sendo ideal para culturas sensíveis. Indicado para uso em fertirrigacao, hidroponia e aplicacao direta no solo, promovendo o equilibrio nutricional, o desenvolvimento vegetativo e o aumento da produtividade das plantas. Saco com 5 kg - CFE EDITAL - Valor Referência: 90,27			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	90,26	4.513,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0030 - 0039980 - Tela de sombreamento forte especial preta 50% - rolo de 2 m X 50 m - 30.20.02.03.06 - Valor Referência: 632,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda	337,00	33.700,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0031 - 0039981 - Regador de plastico para jardinagem 10 litros, cor preto, feito de platico resistente. - CFE EDITAL - Valor Referência: 45,91			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	30,99	3.099,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0032 - 0039982 - Caixa plastica monobloco para hortifruti, capacidade de 46 litros, com dimensoes de 55 x 36 cm. - CFE EDITAL - Valor Referência: 81,52			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	61,00	6.100,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0033 - 0039983 - Cavadeira standard articulada, boca em aco carbono, cabo em madeira de lei lixado e encerado de 120 cm, batentes em chapa de aco, pintura por imersao, boca 8 x 10,5 cm, altura total 1,20 m, peso 2,65 kg, utilizada na agricultura, jardinagem e construo civil, com articulacao que permite abrir e fechar. - CFE EDITAL - Valor Referência: 87,34			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	55,25	2.762,50	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0034 - 0039984 - Cavadeira reta em aco com cabo de madeira 120 cm - K-100.389+CBPF - Valor Referência: 75,17			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda	38,52	1.926,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0035 - 0039985 - Enxada larga 2.5 com cabo de madeira 145 cm - K-100.231+CBE - Valor Referência: 92,70			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda	66,96	6.696,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0036 - 0031340 - Ciscador Ancinho curvo metalico leve 16 Dentes com Cabo de Madeira 145 cm - CFE EDITAL - Valor Referência: 50,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	46,78	3.742,40	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0037 - 0039986 - Picareta chibanca, tamanho 4 com cabo 90cm - K-100.308+CBP - Valor Referência: 116,88			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda	103,48	5.174,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0038 - 0039987 - Pa de bico em aco com cabo de madeira 71 cm com empunhadreira plastica curva ergonomica. - K- 101.088+CBPY - Valor Referência: 56,81			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda	37,16	1.858,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0039 - 0039988 - Carro de mao metalico extraforte, capacidade de 65 L, cacamba em aco estampado 0,9 mm com borda reforçada, braco tubular 1,5 mm, eixo em aco de alta resistencia, empunhadura ergonomica, pneu macico Ø 345 x 75 mm, acabamento em pintura eletrostatica a po, fabricado conforme ABNT NBR 16269 - 77714/235 - Valor Referência: 476,85			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda	438,74	43.874,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0040 - 0039989 - Carro de mao com capacid ade para 65 litros, fabricado em metal extraforte. O corpo feito de aco galvanizado com tratamento anticorrosivo, garantindo durabilidade e resistencia ao desgaste. Equipado com um pneu com camara 3,5x8 com material da roda em metal. - CFE EDITAL - Valor Referência: 400,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	394,00	39.400,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0041 - 0039990 - Carro de mao metalico/plastico, capacidade de 55L, cacamba plastica redonda funda de 3,5 mm com bico arredondado, braco de madeira com acabamento envernizado, eixo em aco de alta resistencia, empunhadura ergonomica, pneu com camara 3.25/8" e roda plastica, fabricado conforme ABNT NBR 16269. - 77717/421 - Valor Referência: 402,07			

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda	377,74	37.774,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0042 - 0039991 - Sacho coracao c/cabo 60 cm - CFE EDITAL - Valor Referência: 45,38			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	22,45	1.122,50	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0043 - 0039992 - Concha para cereais; material do punho em inox; material da concha em inox 2 kg - CFE EDITAL - Valor Referência: 31,34			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	31,34	1.567,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0044 - 0039993 - Pallet de madeira pinus, dimensoes: 70 cm de largura X 70 cm de comprimento X 7 cm de altura. Lixado e pronto para uso. - CFE EDITAL - Valor Referência: 64,37			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	64,37	3.218,50	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0045 - 0039994 - Tesoura de poda, profissional com lamina metalica e cabo revestido plastico . Dimensoes: 21C x 6L centimetros. - 78304/511 - Valor Referência: 70,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda	58,72	2.936,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0046 - 0039995 - Tesoura para cerca viva, com lamina e cabo de madeira. Dimensoes: 48,2C x 15,6L centimetros. - 78330/125 - Valor Referência: 90,92			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda	47,93	2.396,50	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0047 - 0039996 - Facao 18 para mato, em aco com bainha de couro 18 e cabo plastico. - 4304 + BAINHA - Valor Referência: 66,71			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda	65,65	3.282,50	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0048 - 0039997 - Saco para entulho de rafia novo 60X90 - kit com 10 und - VONDER - Valor Referência: 42,03			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AGRO COMERCIAL AGROMANIA LTDA	41,99	4.199,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0049 - 0039998 - Pluviometro medidor de chuva, em cunha transparente 150 mm - CFE EDITAL - Valor Referência: 30,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	30,55	916,50	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0050 - 0039999 - Luva vaqueta para apicultura com reforco interno na palma, punho longo 25 cm, elastico de ajuste embutido no dorso, elastico na extremidade do punho, acabamento no punho com vies, confortavel e registente. Tamanho variado (par) - REF01-60V - Valor Referência: 56,56			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda	56,00	1.680,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0051 - 0040000 - Luva de seguranca confeccionada em raspa; tira de reforco externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; punho 20cm. (par) tamanho variado - 30 - Valor Referência: 35,35			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda	14,36	718,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0052 - 0040001 - Luva multiuso reutilizaveis, confeccionada em borracha natural (latex) e inferior revestido com flocos de algodao. Punho reto e longo. Material antiaderente, com boa elasticidade, resistencia moderada a abrasao e de facil secagem, azul, tamanho variado (par) - CFE EDITAL - Valor Referência: 24,28			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	15,17	1.517,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0053 - 0040002 - Par de luva de seguranca tricotada com fios de algodao e poliester, palma e face palmar dos dedos com pigmentos antiderrapantes de PVC, punho com elastano. (par) Tamanho variado - CFE EDITAL - Valor Referência: 40,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	19,90	995,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0055 - 0040004 - Mangueira Tracada reforcada ¾ - rolo 50 m - OLIPLAS - Valor Referência: 504,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WU COMERCIO & SERVICOS LTDA	376,00	18.800,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0056 - 0040005 - Laco de corda 12 metros de comprimentos - CFE EDITAL - Valor Referência: 152,97			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	152,97	15.297,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0057 - 0040006 - Oculos de protecao incolor - CFE EDITAL - Valor Referência: 15,04			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	15,04	1.504,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0058 - 0040007 - Bota cano longo tipo galocha tamanho e cor variada - CFE EDITAL - Valor Referência: 58,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	58,30	2.915,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0059 - 0040008 - Vestimentas de seguranca para apiculor tipo macacao, com zipper longitudinal frontal, com mangas em fechamento de elastano nos punhos, elastano na linha dos tornozelos, protetor facial em tela de nylon cor preta, elastico horizontal na linha da cintura e mascara tipo chapau para melhor acomodacao da cabeca. Tamanho variado - REF01-20NF - Valor Referência: 261,22			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda	197,13	5.913,90	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0060 - 0040010 - Camisa Termica Manga Longa Protecao Uv 50+, Tamanhos e cores variadas - Propria - Valor Referência: 58,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CONFECOES CHARTOUNI LTDA	29,99	5.998,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0061 - 0040011 - Peneira de seguranca confeccionada em 2 camadas de material sintetico, com 3 talas frontais em polipropileno fixadas por meio de solda eletronica, fechamento em velcro, acabamento em costuras nas bordas em vies. - CFE EDITAL - Valor Referência: 52,89			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	52,89	2.644,50	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0062 - 0040012 - Agulha Hipodermica Veterinaria (15x15) caixa com 12 Unidades - CFE EDITAL - Valor Referência: 45,21			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	42,21	844,20	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0063 - 0040013 - Vacina contra Brucelose Bovina (Brucella abortus Amostra 19), suspensao liofilizada de organismos vivos atenuados, indicada para imunizacao de bezerras entre 3 a 8 meses de idade. Apresentacao em frasco de 30 mL com diluente, suficiente para multiplas doses. Administracao por via subcutanea. Conservacao entre 2C e 8C. Uso sob prescricao e orientacao do Medico Veterinario. - CFE EDITAL - Valor Referência: 102,54			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	73,50	58.800,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0064 - 0040014 - Marcador de gado em aco inox, letra V (uso em vacinacao contra brucelose). Medidas: comprimento total de 45 cm, letra com 5 cm em tamanho padrao e cabo de madeira de lei com 20 cm, equipado com suporte para o dedao. - CFE EDITAL - Valor Referência: 341,79			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	341,79	683,58	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0065 - 0040015 - Conjunto com 9 marcadores de gado em aco inox, modelo numeros redondos de 7 cm, indicado para bovinos e equinos. Estrutura em aco inox resistente, com cabo de madeira tratada e suporte para o dedao. Medidas: haste de 20 cm, cabo de 19 cm, comprimento total de 40 cm, espessura de 4 mm. - CFE EDITAL - Valor Referência: 584,95			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	584,94	584,94	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0066 - 0040016 - Flambador a Gas Cacula 6 Ferros Marcacao de Gado e Boi - CFE EDITAL - Valor Referência: 234,11			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	234,10	468,20	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0067 - 0040017 - Caixa termica de 26 litros em polipropileno (PP) com isolamento em espuma de poliestireno com termometro digital, certificado de calibracao e alca ajustavel para facilitar o transporte, tamanho medio, peso de 2 kg. Dimensoes: 30 x 45 x 38 cm. - CFE EDITAL - Valor Referência: 126,52			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	126,50	253,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0069 - 0040022 - Calcario Dolomítico 70% Calcario - 25kg - CFE EDITAL - Valor Referência: 48,80			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	23,99	1.199,50	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0072 - 0040025 - Fertilizante mineral composto NPK 20-05-20, indicado para uso geral em plantas ornamentais, frutíferas, hortícolas, gramados, palmeiras e outras culturas. Fornece 20% de nitrogenio (N), 5% de fosforo			

(P) e 20% de potassio (K), promovendo crescimento vigoroso, floracao e frutificacao saudaveis, alem de maior resistencia a pragas e doencas. Pode ser aplicado diretamente no solo ou em vasos, conforme a recomendacao tecnica. Saco com 5 kg - BUSCHLE E LEPPER - Valor Referência: 173,68			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AGRO COMERCIAL AGROMANIA LTDA	87,99	4.399,50	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO
0073 - 0040026 - Adubo Fertilizante Organomineral Npk 10-10-10 - Saco com 25kg - ADUBOS USIFÉRTIL - Valor Referência: 138,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CULTIVALI COMERCIO LTDA	130,00	6.500,00	Homologado em 26/03/2026 13:51:11 Por: HOSANIRA GALVAO

HOSANIRA GALVAO

Autoridade Competente

Publicado por:
Angela Maria da Silva Leonardo
Código Identificador: A30F1AEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2026

PROCESSO:1012015/2026

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica 1/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN CNPJ nº 08.077.273/0001-46

CONTRATADA:KG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 45.581.090/0001-90

ENDEREÇO:R ANTONIO SALEITAO, 193 SALA A, NOVO HORIZONTE, ASSU/RN CEP:59650000

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para Construção de 25 unidades habitacionais pelo programa MCMV - Minha Casa Minha Vida, vinculado ao convênio de n. 970912/2024, FNHIS SUB 50, no Município de Grossos/RN.

VALOR TOTAL: R\$3.466.221,25(três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXPEDIÇÃO DO TERMO: 27 de março de 2026.

VIGENCIA: 27 de março de 2026 a 27 de março de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária:02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 1263 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

Função: 16 - HABITAÇÃO

Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa: 1023 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL

Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Região: 0001 - Grossos

Seq.	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada engenharia para Construção de 25 unidades habitacionais pelo programa minha casa minha vida, FNHIS Sub 50, no município de Grossos/RN.	SERVIÇOS	próprio	01	3.466.221,2500	3.466.221,25
Total do contrato em R\$					3.466.221,25	

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP)

Grossos/RN, 27 de março de 2026

Prefeitura Municipal de Grossos/RN

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA

Prefeita Constitucional

Kg Construcoes E Servicos LTDA

KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA

Publicado por:
Mozaniel Alves de Sousa
Código Identificador:4D4F2206

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 031/2026

DISPENSA Nº. 005/2026

PROCESSO Nº: 298/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 08.085.318/0001-24

CONTRATADO: 62.162.630 RAILSON BENTO DE FIGUEREDO ME, inscrito no CNPJ: 62.162.630/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços de borracharia preventiva e corretiva de veículos das Secretarias Municipais de Ipanguaçu/RN.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/21.

DO VALOR TOTAL: R\$ 43.585,00 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	02	PODER EXECUTIVO	Unidade	005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação	Subfunção:	122	Administração geral
Programa	0033	Garantia de Educação Inclusiva e de Qualidade	Ação:	2137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				
Fonte de Recurso	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				
Natureza da Despesa	3.3.90.30 - Material de Consumo				
Fonte de Recurso	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Fonte de Recurso	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
Natureza da Despesa	3.3.90.30 - Material de Consumo				

Fonte de Recurso	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação
	1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação
	1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio

Órgão	02	PODER EXECUTIVO	Unidade	009	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Função	04	Administração	Subfunção:	122	Administração geral
Programa	0030	Agro é Desenvolvimento	Ação:	2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				
Fonte de Recurso	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				

Órgão	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde	Subfunção:	122	Administração geral
Programa	0037	Saúde de Qualidade para Todos	Ação:	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da Despesa	3.3.90.30 - Material de Consumo				
Fonte de Recurso	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal				
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				
Fonte de Recurso	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
	1.632.3210 - Emenda Parlamentar Individual - Transferências do Estado referentes a Convênio				
Natureza da Despesa	3.3.90.30 - Material de Consumo				
Fonte de Recurso	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal				
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Fonte de Recurso	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal				

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ipanguaçu/RN, 27 de março de 2026.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS	RAILSON BENTO DE FIGUEREDO
Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:62ADDECC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE-007/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itaú

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

Registro de Preços Eletrônico - PE-007/2026/2026

Resultado da Adjudicação

Valor Referência: R\$ 9,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	THEOTO	THEOTO	15	111,00
Item: 0002 - ABRIDOR DE BOCA - AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE, TIPO ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, FORMATO BLOCO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO - Valor Referência: R\$ 14,52					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MAQUIRA	MAQUIRA	6	76,32
Item: 0003 - ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - CONDICIONADOR DENTAL TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES - Valor Referência: R\$ 12,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (06.175.908/0001-12)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	CONDAAF 37% do BRASIL	_ AF CONDAAF 37% _ AF do BRASIL	150	742,50
Item: 0004 - ADESIVO DENTAL - ADESIVO DENTAL ADPER SINGLE BOND 2 3M - TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES ADESIVO + PRIMER - Valor Referência: R\$ 161,46					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	3M	3M	50	8.073,00
Item: 0005 - ADESIVO DENTAL - ADESIVO DENTAL AMBAR FGM - TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES ADESIVO + PRIMER - Valor Referência: R\$ 64,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	FGM	FGM	50	3.242,50
Item: 0006 - AFASTADOR LABIAL (EXPANDEX) - AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO LABIAL LATERAL, MODELO EXPANDEX, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO - Valor Referência: R\$ 29,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	INDUSBELLO	INDUSBELLO	9	143,91
Item: 0007 - AFASTADOR MINESOLTA - AFASTADOR CIRÚRGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MINNESOTA, COMPRIMENTO 14 CM, AUTOCLAVÁVEL - Valor Referência: R\$ 16,54					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	GOLGRAN	GOLGRAN	15	197,40
Item: 0008 - AGULHA GENIVAL CURTA - AGULHA ODONTOLÓGICA, - Valor Referência: R\$ 50,02					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	BESTCARE	BESTCARE	30	1.170,00
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br					
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2026 às 15:15:58.					
Código verificador: 120A3F0					
Item: 0009 - AGULHA GENIVAL EXTRA CURTA - AGULHA ODONTOLÓGICA, - Valor Referência: R\$ 46,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	SR	SR	30	1.170,00
Item: 0010 - AGULHA GENIVAL LONGA - AGULHA ODONTOLÓGICA, - Valor Referência: R\$ 50,22					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	DFL	DFL	25	975,00
Item: 0011 - ALGODÃO HIDROFÍLICO EM ROLO - CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO E COM ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO, FOMATO CILINDRÍCO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - Valor Referência: R\$ 7,26					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	SSPLUS	SSPLUS	300	930,00
Item: 0012 - ANESTÉSICO TÓPICO - ANESTÉSICO TÓPICO PARA USO ODONTOLOGIA 200MG/G - Valor Referência: R\$ 25,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	DFL	DFL	30	651,00
Item: 0013 - ANÉSTESICO ARTICAÍNA + EPINEFRINA - - Valor Referência: R\$ 279,22					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (06.175.908/0001-12)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	SEPTANEST - SEPTODONT	SEPTANEST - SEPTODONT	70	15.834,70
Item: 0014 - ANÉSTESICO LIDOCAÍNA + EPINEFRINA - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 50 TUBETES - Valor Referência: R\$ 209,19					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (06.175.908/0001-12)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	LIDOSTESIM AD - DLA	LIDOSTESIM AD - DLA	70	13.999,30
Item: 0015 - ANÉSTESICO LIDOCAÍNA + FENILEFRINA - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 20 MG +0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 50 TUBETES - Valor Referência: R\$ 128,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	DFL	DFL	70	8.400,00
Item: 0016 - ANÉSTESICO MÉPIVACAÍNA SEM VASO - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO-CONSTRITOR, CAIXA COM 50 TUBETES - Valor Referência: R\$ 235,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (06.175.908/0001-12)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MEPIVALEM 3% DLA	SV - MEPIVALEM 3% SV - DLA	15	3.017,10
Item: 0017 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS - FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO, ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO, GRAMATURA DE 20 A 4 - Valor Referência: R\$ 60,46					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CAMBÉ MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. (46.073.134/0001-33)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	SPK	SPK	90	3.149,10
Item: 0018 - BABADOR DESCARTÁVEL - BABADOR, MATERIAL PAPEL ABSORVENTE E PLÁSTICO, TIPO USO					

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br					
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2026 às 15:15:58.					
Código verificador: 120A3F0					
DESCARTÁVEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 33 CM, LARGURA 48 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - Valor Referência: R\$ 24,26					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	QLB	QLB	50	1.200,00
Item: 0019 - BROCA CARBIDE 701 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE CRUZADO, NUMERAÇÃO 701 - Valor Referência: R\$ 16,76					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	10	146,30
Item: 0020 - BROCA CARBIDE 702 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE CRUZADO, NUMERAÇÃO 702 - Valor Referência: R\$ 21,02					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	10	146,30
Item: 0021 - BROCA CARBIDE 703 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE CRUZADO, NUMERAÇÃO 703 - Valor Referência: R\$ 17,15					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	10	146,30
Item: 0022 - BROCA CARBIDE CIRURGICA 2 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR, NUMERAÇÃO 2 - Valor Referência: R\$ 15,22					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (06.175.908/0001-12)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MICRODONT	MICRODONT	10	129,30
Item: 0023 - BROCA ZECRYA EXTRA LONGA: - Valor Referência: R\$ 20,84					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (06.175.908/0001-12)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MICRODONT	MICRODONT	15	222,45
Item: 0024 - BROCA ZECRYA LONGA - BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA 23 MM FG INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS (SISO INCLUSO, REMOÇÃO DE OSSO, ETC). PRODUZIDA EM AÇO CARBIDE COM PONTA ATIVA (0,8 MM DE DIÂMETRO), POSS - Valor Referência: R\$ 21,09					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (06.175.908/0001-12)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MICRODONT	MICRODONT	15	222,45
Item: 0025 - BROCAS CARBIDE 4 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR, NUMERAÇÃO 4 - Valor Referência: R\$ 17,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	10	108,30
Item: 0026 - BROCAS CARBIDE 6 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR, NUMERAÇÃO 6 - Valor Referência: R\$ 17,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	10	108,30
Item: 0027 - CABO PARA BISTURI 3 - CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3, APLICAÇÃO CIRURGIA, COMPRIMENTO 17 CM - Valor Referência: R\$ 13,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br					
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2026 às 15:15:58.					
Código verificador: 120A3F0					
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	GOLGRAN	GOLGRAN	15	150,30
Item: 0028 - CABOS DE ESPELHO - CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO OITAVADO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL - Valor Referência: R\$ 9,45					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	PREVEN	PREVEN	15	122,70
Item: 0029 - CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTE, POLIPROPILENO, CAPACIDADE 13L, AMARELA - Valor Referência: R\$ 11,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	VIVA BOX	VIVA BOX	40	323,60
Item: 0030 - CARBONO OCLUSAL - PAPEL CARBONO, TIPO DUPLA FACE, APLICAÇÃO VERIFICAÇÃO DA OCLUSÃO - Valor Referência: R\$ 8,01					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	ANGELUS	ANGELUS	60	397,80
Item: 0031 - CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO - CIMENTO HIDROXIDO CALCIO PARA USO ODONTOLÓGICO, RADIOPAÇO, AUTO-ENDURECÍVEL, RESISTENTE À COMPRESSÃO DE MATERIAIS RESTAURADORES, NÃO DEVE INTERFERIR NA COLORAÇÃO E POL - Valor Referência: R\$ 36,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MAQUIRA	MAQUIRA	10	269,60
Item: 0032 - CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO - CIMENTO DE IÔNOMO DE VIDRO, TIPO RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL - Valor Referência: R\$ 74,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (06.175.908/0001-12)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MAXXION R - FGM MAXXION R - FGM		10	529,90
Item: 0033 - CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL - CIMENTO DE IÔNOMO DE VIDRO, TIPO RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL - Valor Referência: R\$ 53,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	SS WHITE	SS WHITE	25	954,25
Item: 0034 - CLOREXIDINA 0,12% - CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, 1 LITRO - Valor Referência: R\$ 37,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	VIC PHARMA	VIC PHARMA	40	1.066,80

Item: 0035 - COLGADURA ODONTOLÓGICA - COLGADURA, PARA REVELAÇÃO DE RAO X ODONTOLOGICO - Valor Referência: R\$ 7,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	PREVEN	PREVEN	15	75,90
Item: 0036 - COLTOSOL - CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS, SEM EUGENOL - POTE 20GR - Valor Referência: R\$ 32,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (06.175.908/0001-12)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	AF do BRASIL	AF do BRASIL	20	280,20
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br					
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2026 às 15:15:58.					
Código verificador: 120A3F0					
Item: 0037 - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL - COMPRESSA GAZE, - Valor Referência: R\$ 1,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	500	315,00
Item: 0038 - COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL - COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS 8 CAMADAS 9 FIOS NÃO ESTERIL PACOTE COM 500 UNIDADES - Valor Referência: R\$ 14,62					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	150	1.474,50
Item: 0039 - CUNHAS DE MADEIRA - CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATÔMICA, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS, EMBAL - Valor Referência: R\$ 16,78					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (06.175.908/0001-12)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	AF do BRASIL	AF do BRASIL	15	164,70
Item: 0040 - CURETA FOICE 00 - CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA MORSE, MODELO Nº 0-00 - Valor Referência: R\$ 66,36					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	GOLGRAN	GOLGRAN	10	600,00
Item: 0041 - CURETA GRACEY 11/12 - CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO Nº 11/12 - Valor Referência: R\$ 25,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	GOLGRAN	GOLGRAN	10	251,60
Item: 0042 - CURETA GRACEY 13/14 - CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO Nº 13/14 - Valor Referência: R\$ 34,46					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	GOLGRAN	GOLGRAN	10	344,60
Item: 0043 - CURETA GRACEY 5/6 - CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO Nº 5/6 - Valor Referência: R\$ 31,04					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	GOLGRAN	GOLGRAN	10	310,40
Item: 0044 - CURETA GRACEY 7/8 - CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO Nº 7/8 - Valor Referência: R\$ 29,44					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	GOLGRAN	GOLGRAN	10	294,40
Item: 0045 - CURETA MCCALL 13/14 - CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MCCALL, MODELO 13/14 - Valor Referência: R\$ 73,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	GOLGRAN	GOLGRAN	10	669,80
Item: 0046 - CURETA MCCALL 17/18 - CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MCCALL, MODELO 17/18 - Valor Referência: R\$ 54,05					
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br					
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2026 às 15:15:58.					
Código verificador: 120A3F0					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	GOLGRAN	GOLGRAN	10	540,50
Item: 0047 - CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO - CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 34 CM, LARGURA 24 CM, ALTURA 19,5 CM, TIPO USO REVELAR FILME ODONTOLÓGICO - Valor Referência: R\$ 466,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	ESSENCE DENTAL	ESSENCE DENTAL	3	1.107,00
Item: 0048 - DESCOLADOR DE MOLT - DESCOLADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO DESTACA PERIÓSTEO, MODELO MOLT - Valor Referência: R\$ 104,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	GOLGRAN	GOLGRAN	15	852,15
Item: 0049 - DETERGENTE ENZIMÁTICO - DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, CARBOHIDRASE, 1 LITRO - Valor Referência: R\$ 34,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	VIC PHARMA	VIC PHARMA	40	1.142,40
Item: 0050 - DISCO DE FELTRO + MANDRIL - DISCO POLIMENTO - Valor Referência: R\$ 215,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	TDV	TDV	10	2.120,00
Item: 0051 - ESCOVAS DE ROBINSON - ESCOVA DE ROBINSON, TIPO PONTA PINCEL RETA, USO CONTRA-ÂNGULO - Valor Referência: R\$ 2,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (06.175.908/0001-12)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	AF do BRASIL	AF do BRASIL	200	418,00
Item: 0052 - ESPATULAS DE RESINA - ESPÁTULA CONDENSADOR PARA INSERÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MATERIAL DE TITÂNIO, ANTIADERENTE - Valor Referência: R\$ 103,22					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	GOLGRAN	GOLGRAN	15	1.219,80
Item: 0053 - ESPELHOS PRIMEIRO PLANO - ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO PLANO, TAMANHO Nº 5, USO ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO PADÃO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL - Valor Referência: R\$ 12,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (06.175.908/0001-12)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	AF do BRASIL	AF do BRASIL	50	214,50
Item: 0054 - ESPONJA HEMOSTÁTICA (HEMOSPAN) - HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL - Valor Referência: R\$ 107,89					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MAQUIRA	MAQUIRA	10	670,00
Item: 0055 - FIO DE SUTURA 3.0 - AGULHA ½ NYLON - - Valor Referência: R\$ 49,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	TECHNOFIO	TECHNOFIO	70	2.457,00
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br					
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2026 às 15:15:58.					
Código verificador: 120A3F0					
Item: 0056 - FIO DE SUTURA 3.0 AGULHA ½ SEDA - - Valor Referência: R\$ 57,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MEDIX	MEDIX	30	1.350,00
Item: 0057 - FIO DE SUTURA 4.0 - AGULHA ½ NYLON - - Valor Referência: R\$ 46,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	TECHNOFIO	TECHNOFIO	70	2.457,00
Item: 0058 - FIO DE SUTURA 4.0 AGULHA ½ SEDA - - Valor Referência: R\$ 57,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MEDIX	MEDIX	70	3.150,00
Item: 0059 - FIO DENTAL - FIO DENTAL, MATERIAL FIO TEXTURIZADO, COMPRIMENTO 100 M, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR - Valor Referência: R\$ 2,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	ALGSUN	ALGSUN	30	51,00
Item: 0060 - FIO RETRATOR 000 - FIO RETRAÇÃO GENGIVAL, TAMANHO 000, APLICAÇÃO AFASTAMENTO GENGIVAL - Valor Referência: R\$ 67,59					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (06.175.908/0001-12)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	RETRAF _ AF do BRASIL	RETRAF _ AF do BRASIL	10	549,90
Item: 0061 - FIXADOR RADIOGRÁFICO - FIXADOR DENTAL, COMPOSIÇÃO ÁGUA, SULFATO DE ALUMÍNIO, TIOSSULFATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, USO ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO PROCESSAMENTO MANUAL FILMES DENTAIS INTRAORAI, - Valor Referência: R\$ 25,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	LYSANDA	LYSANDA	70	1.158,50
Item: 0062 - FLUOR TÓPICO GEL - FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACÉUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NEUTRO - Valor Referência: R\$ 7,62					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MAQUIRA	MAQUIRA	100	735,00
Item: 0063 - FORMOCRESOL - FORMOCRESOL PARA USO EM ENDODONTIA. COMPOSIÇÃO: MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL, SENDO UM FIXADOR DE POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E, NOS CASOS DE DENTE DECÍDUO, POSSIBILITA A CONSERVAÇÃ - Valor Referência: R\$ 20,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MAQUIRA	MAQUIRA	15	303,75
Item: 0064 - GORRO CIRÚRGICO COM ELÁSTICO DESCARTAVEL - FABRICADO EM TECIDO 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO, SANFONADA, COM ELÁSTICO, GRAMATURA: 20G, BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES - Valor Referência: R\$ 15,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MEDIX	MEDIX	25	228,75
Item: 0066 - HEMOSTOP - HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO - Valor Referência: R\$ 94,95					
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br					
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2026 às 15:15:58.					
Código verificador: 120A3F0					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	DENTSPLY	DENTSPLY	20	885,40
Item: 0067 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ - HIDROXIDO DE CALCIO PA, PÓ, 10 GRAMAS - Valor Referência: R\$ 8,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MAQUIRA	MAQUIRA	15	123,45
Item: 0068 - KIT CANETAS BAIXA ROTAÇÃO + MICRO MOTO +CONTRA ÂNGULO - Valor Referência: R\$ 1.567,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BHDENTAL COMERCIAL LTDA (29.312.896/0001-26)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	Prime SE CX235-3F + Prime LT SE CX235C1	DENTEMED/FOSH AN COXO MEDICAL INSTRUMENT	3	4.050,00
Item: 0069 - KIT DE POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO - POSICIONADOR FILME RADIOGRÁFICO, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, USO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 POSICIONADORES CADA KIT - Valor Referência: R\$ 65,94					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MAQUIRA	MAQUIRA	15	928,80
Item: 0070 - KIT DE POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL - POSICIONADOR FILME RADIOGRÁFICO, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, USO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 POSICIONADORES CADA KIT - Valor Referência: R\$ 79,92					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor

					Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MAQUIRA	MAQUIRA	15	1.049,85
Item: 0071 - KITS DE DISCOS DE POLIMENTO DENTA - Valor Referência: R\$ 279,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	3M	3M	30	5.587,20
Item: 0072 - KITS ODONTOLÓGICOS (ESCOVA, CREME DENTAL E FIO DENTAL) - Valor Referência: R\$ 7,86					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. (26.240.632/0001-16)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	HIGIX/MEDF IO/FREDE NT	HIGIX/MEDF IO/FREDE NT	1.000	4.510,00
Item: 0073 - LUVAS DE PROCEDIMENTO M - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, - Valor Referência: R\$ 31,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MEDIX	MEDIX	150	3.469,50
Item: 0074 - LUVAS DE PROCEDIMENTO M AZUL - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, COR AZUL, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DE - Valor Referência: R\$ 32,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	SUPERMAX	SUPERMAX	20	611,60
Item: 0075 - LUVAS DE PROCEDIMENTO M ROSA - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, COR ROSA, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DE - Valor Referência: R\$ 35,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	SUPERMAX	SUPERMAX	30	917,40
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br					
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2026 às 15:15:58.					
Código verificador: 120A3F0					
Item: 0076 - LUVAS DE PROCEDIMENTO P - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, - Valor Referência: R\$ 38,74					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MEDIX	MEDIX	250	5.782,50
Item: 0077 - LUVAS DE PROCEDIMENTO P AZUL - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, COR AZUL, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, - Valor Referência: R\$ 30,72					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MEDIX	MEDIX	20	600,00
Item: 0078 - LUVAS DE PROCEDIMENTO P ROSA - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, COR ROSA, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, - Valor Referência: R\$ 30,44					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MEDIX	MEDIX	30	913,20
Item: 0079 - LÂMINA DE BISTURI 15 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES - Valor Referência: R\$ 44,94					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	SOLIDOR	SOLIDOR	3	93,33
Item: 0080 - MATRIZ DE AÇO 0,5 MM - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, FORMATO TIRAS, APRESENTAÇÃO ROLO, COM 0,05 X 5 MM X 50CM - Valor Referência: R\$ 4,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	PREVEN	PREVEN	75	126,75
Item: 0081 - MATRIZ DE AÇO 0,7 MM - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, FORMATO TIRAS, APRESENTAÇÃO ROLO, COM 0,05 X 7 MM X 50CM - Valor Referência: R\$ 5,92					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	PREVEN	PREVEN	75	93,75
Item: 0082 - MICROBRUSH - APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH, MATERIAL HASTE PLÁSTICA DOBRÁVEL E PONTA ATIVA COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES ISENTAS DE FIAPOS FORMATO ESFEROIDAL, TAMANHO FINO A REGULAR, APLICAÇÃO US - Valor Referência: R\$ 34,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MKLIFE	MKLIFE	150	1.386,00
Item: 0083 - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO - - Valor Referência: R\$ 9,24					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	QLB	QLB	70	462,00
Item: 0084 - MÁSCARA N95 - MÁSCARA DESCARTÁVEL N95, PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, SEMIFACIAL, PFF-2, N95, PACOTE COM 20 UNIDADES - Valor Referência: R\$ 6,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	CARBOGRAFITE	CARBOGRAFITE	20	58,20
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br					
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2026 às 15:15:58.					
Código verificador: 120A3F0					
Item: 0086 - PAPEL TOALHA EM ROLO - PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULOSICAS, MEDIDAS MINIMAS 22 X 19 CM, MINIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70% - Valor Referência: R\$ 31,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	RESERVA PAPEIS	RESERVA PAPEIS	500	12.300,00
Item: 0087 - PASTA PROFILÁTICA - PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR - Valor Referência: R\$ 14,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor

					Total
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (06.175.908/0001-12)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	AF do BRASIL	AF do BRASIL	40	414,40
Item: 0088 - PEDRA PARA AFIAR CURETA PERIODONTAL - PEDRA AFIAR, TIPO RETA ARCANSAS, COMPRIMENTO 102 MM, LARGURA 25 MM, ESPESSURA 10 MM - Valor Referência: R\$ 10,69					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	GOLGRAN	GOLGRAN	10	106,90
Item: 0089 - PEDRA POMES - MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAFINO - Valor Referência: R\$ 11,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (06.175.908/0001-12)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	AF do BRASIL	AF do BRASIL	10	108,40
Item: 0090 - PELÍCULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL ADULTO - FILME RADIOGRAFIA - ODONTOLÓGICO, TIPO PERIAPICAL SIMPLES, TIPO USO ADULTO, COMPRIMENTO 4,10 CM, LARGURA 3,10 CM, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES - Valor Referência: R\$ 281,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ODONTOMED T/A LTDA (27.205.945/0001-04)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	E-SPEED	CARESTREAM	6	1.589,34
Item: 0091 - PELÍCULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL INFANTIL - FILME RADIOGRAFIA - ODONTOLÓGICO, TIPO PERIAPICAL SIMPLES, TIPO USO INFANTIL, COMPRIMENTO 3,50 CM, LARGURA 2,20 CM, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES - Valor Referência: R\$ 405,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ODONTOMED T/A LTDA (27.205.945/0001-04)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	INFANTIL IP-01	CARESTREAM	6	1.931,94
Item: 0092 - PINCEL PELO DE MARTA N°0 - PINCEL USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL CERDAS PELO DE MARTA, TIPO PONTA FILETE REDONDO, MATERIAL CABO MADEIRA, REFERÊNCIA 308, TAMANHO N° 0 - Valor Referência: R\$ 17,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	PREVEN	PREVEN	6	113,82
Item: 0093 - PINCEL PELO DE MARTA N°1 - PINCEL USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL CERDAS PELO DE MARTA, TIPO PONTA FILETE REDONDO, MATERIAL CABO MADEIRA, REFERÊNCIA 308, TAMANHO N° 1 - Valor Referência: R\$ 17,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	PREVEN	PREVEN	6	113,82
Item: 0094 - PINÇA CLINICA INFANTIL - PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, INDICAÇÃO CLÍNICA, APLICAÇÃO P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL - Valor Referência: R\$ 18,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	GOLGRAN	GOLGRAN	15	207,00
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br					
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2026 às 15:15:58.					
Código verificador: 120A3F0					
Item: 0095 - PINÇA CLÍNICA - PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CERCA DE 17 CM, INDICAÇÃO CLÍNICA, APLICAÇÃO P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL - Valor Referência: R\$ 21,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	GOLGRAN	GOLGRAN	15	207,00
Item: 0096 - PLACA DE VIDRO - PLACA DE VIDRO, COMPRIMENTO 110 CM, LARGURA 0,80 CM, ESPESSURA 15 MM - Valor Referência: R\$ 21,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	GOLGRAN	GOLGRAN	6	120,00
Item: 0097 - PONTA DE POLIMENTO SHOFU CHAMA - PONTAS PARA POLIMENTO SHOFU LANÇA - COM GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMINIO EM FORMATO DE LANÇA PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE E COMPÓSITOS - Valor Referência: R\$ 21,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MICRODONT	MICRODONT	60	942,00
Item: 0098 - PONTA DE POLIMENTO SHOFU CÔNICO - PONTAS PARA POLIMENTO SHOFU CÔNICA - COM GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMINIO EM FORMATO DE CÔNICA PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE E COMPÓSITOS - Valor Referência: R\$ 21,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MICRODONT	MICRODONT	60	942,00
Item: 0099 - PONTA DE POLIMENTO SHOFU ESFÉRICA - PONTAS PARA POLIMENTO SHOFU ESFÉRICA - COM GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMINIO EM FORMATO DE ESFÉRICO PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE E COMPÓSITOS - Valor Referência: R\$ 21,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MICRODONT	MICRODONT	60	942,00
Item: 0100 - PONTA DE POLIMENTO SHOFU LANÇA - PONTAS PARA POLIMENTO SHOFU LANÇA - COM GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMINIO EM FORMATO DE LANÇA PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE E COMPÓSITOS - Valor Referência: R\$ 21,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MICRODONT	MICRODONT	60	942,00
Item: 0101 - PONTA DIAMANADA 3168F - BROCA DIAMANTADA 3168F FG ALTA ROTAÇÃO PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. UTILIZADA PARA ACABAMENTO E PO - Valor Referência: R\$ 6,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (06.175.908/0001-12)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MICRODONT	MICRODONT	60	172,80
Item: 0102 - PONTA DIAMANTADA 1013 HASTE CURTA - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1013, EMBALAGEM COM 10 UNID - Valor Referência: R\$ 46,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (06.175.908/0001-12)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MICRODONT	MICRODONT	30	835,20
Item: 0103 - PONTA DIAMANTADA 1013 HASTE LONGA - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, 1013: PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE LONGA, TIPO CORTE - Valor Referência: R\$ 46,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br					
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2026 às 15:15:58.					
Código verificador: 120A3F0					
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MICRODONT	MICRODONT	20	577,00
Item: 0104 - PONTA DIAMANTADA 1014 HASTE CURTA - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014, EMBALAGEM COM 10 UNID - Valor Referência: R\$ 46,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (06.175.908/0001-12)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MICRODONT	MICRODONT	30	859,80
Item: 0105 - PONTA DIAMANTADA 1014 HASTE LONGA - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, 1014: PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE LONGA, TIPO CORTE - Valor Referência: R\$ 46,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (06.175.908/0001-12)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MICRODONT	MICRODONT	50	1.433,00
Item: 0106 - PONTA DIAMANTADA 1015 HASTE CURTA - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, 1015: PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO COR - Valor Referência: R\$ 36,87					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (06.175.908/0001-12)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MICRODONT	MICRODONT	30	859,80
Item: 0107 - PONTA DIAMANTADA 1015 HASTE LONGA - BROCA ALTA ROTAÇÃO, - Valor Referência: R\$ 36,87					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MICRODONT	MICRODONT	50	1.442,50
Item: 0108 - PONTA DIAMANTADA 3118FF - BROCA DIAMANTADA 3118 FF FG ALTA ROTAÇÃO PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. UTILIZADA PARA ACABAMENTO - Valor Referência: R\$ 4,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (06.175.908/0001-12)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MICRODONT	MICRODONT	60	161,40
Item: 0109 - PONTA DIAMANTADA 3168FF - BROCA DIAMANTADA 3168FF FG ALTA ROTAÇÃO PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. UTILIZADA PARA ACABAMENTO E - Valor Referência: R\$ 4,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (06.175.908/0001-12)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MICRODONT	MICRODONT	60	161,40
Item: 0110 - PONTA DIAMANTADA 3195F - BROCA DIAMANTADA 3195F FG ALTA ROTAÇÃO PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. UTILIZADA PARA ACABAMENTO E P - Valor Referência: R\$ 4,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (06.175.908/0001-12)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MICRODONT	MICRODONT	60	161,40
Item: 0111 - PONTA DIAMANTADA 3195FF - BROCA DIAMANTADA 3195 FF FG ALTA ROTAÇÃO PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. UTILIZADA PARA ACABAMENTO - Valor Referência: R\$ 5,92					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (06.175.908/0001-12)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MICRODONT	MICRODONT	60	172,80
Item: 0112 - PONTAS DE ULTRASSOM COMPATÍVEL COM MARCA ALT (MODELO ALTSONIC JET CERAMIC) - PONTEIRA					
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br					
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2026 às 15:15:58.					
Código verificador: 120A3F0					
ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PONTA CURVA CÔNICA C/ REFRIGERAÇÃO, COMPATIBILIDADE ENCAIX - Valor Referência: R\$ 158,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (54.322.844/0001-88)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	alt	variadas	15	1.124,40
Item: 0113 - PORTA AGULHA - PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO CASTROVIEJO, TIPO PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA C/ VÍDEA, ADICIONAL 1 COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 16 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILI - Valor Referência: R\$ 43,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	GOLGRAN	GOLGRAN	15	652,50
Item: 0114 - PORTA MATRIZ - PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TOFFLEMIRE, TAMANHO ADULTO - Valor Referência: R\$ 30,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	GOLGRAN	GOLGRAN	9	206,73
Item: 0115 - Pasta para polimento de compositos a base de oxido de aluminio - granulação extra fina de 6 a 8 microns, seringa com 4g. - Valor Referência: R\$ 60,22					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (06.175.908/0001-12)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	AF do BRASIL	AF do BRASIL	10	601,90
Item: 0116 - RESINA FLOW A2 - RESINA COMPOSTA FLUIDA, MÉDIA VISCOSIDADE, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. - Valor Referência: R\$ 31,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (06.175.908/0001-12)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MASTER FLOW _ MASTER FLOW _ BIODINAMICA	FLOW _ MASTER FLOW _ BIODINAMICA	70	2.162,30
Item: 0117 - RESINA FLOW A3 - RESINA COMPOSTA FLUIDA, MÉDIA VISCOSIDADE, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. - Valor Referência: R\$ 28,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (06.175.908/0001-12)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MASTER FLOW _ MASTER FLOW _ BIODINAMICA	FLOW _ MASTER FLOW _ BIODINAMICA	70	1.952,30
Item: 0118 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z250 3M A1 - RESINA COMPOSTA FILTEK A1 Z250 3M ESPE - COMPOSTA COM PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA - 60% EM VOLUME, 82% EM PESO, TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS ENTRE 0,6 E 1,4 µM - Valor Referência: R\$ 100,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	3M	3M	60	4.340,40
Item: 0119 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z250 3M A2 - RESINA COMPOSTA FILTEK A2 Z250 3M ESPE - COMPOSTA COM PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA - 60% EM VOLUME, 82% EM PESO, TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS ENTRE 0,6 E 1,4 µM - Valor Referência: R\$ 100,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	3M	3M	100	7.234,00
Item: 0120 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z250 3M A3 - RESINA COMPOSTA FILTEK A3 Z250 3M ESPE - COMPOSTA COM PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA - 60% EM VOLUME, 82% EM PESO, TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS ENTRE 0,6 E 1,4 ?M - Valor Referência: R\$ 77,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	3M	3M	100	7.200,00
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br					
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2026 às 15:15:58.					
Código verificador: 120A3F0					
Item: 0121 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z250 3M A3,5 - RESINA COMPOSTA FILTEK A3,5 Z250 3M ESPE - COMPOSTA COM PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA - 60% EM VOLUME, 82% EM PESO, TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS ENTRE 0,6 E 1, - Valor Referência: R\$ 104,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	3M	3M	100	7.200,00
Item: 0122 - REVELADOR RADIOGRÁFICO - REVELADOR RADIOGRAFIA, APLICAÇÃO PROCESSAMENTO MANUAL FILMES DENTAIIS INTRAORAIS, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA/INCOLOR E LÍMPIDO, EMBALAGEM COM 50ML - Valor Referência: R\$ 23,24					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	LYSANDA	LYSANDA	70	1.158,50
Item: 0123 - SERINGA CARPULE COM REFLUXO - SERINGA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETROCARGA, TIPO CARPULE, APLICAÇÃO REFLUXO TRADICIONAL - Valor Referência: R\$ 61,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	GOLGRAN	GOLGRAN	20	1.230,00
Item: 0124 - SONDA EXPLORADORA - SONDA ODONTOLÓGICA SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EXPLORADORA, MODELO Nº 05, TIPO CABO MACIÇO - Valor Referência: R\$ 19,69					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	GOLGRAN	GOLGRAN	15	205,80
Item: 0125 - SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA OMS - SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MILIMETRADA - Valor Referência: R\$ 58,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	GOLGRAN	GOLGRAN	10	468,90
Item: 0126 - SUGADOR CIRURGICO ESTÉRIL - SUGADOR, MATERIAL RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, TIPO SANGUE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES - Valor Referência: R\$ 73,02					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (06.175.908/0001-12)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	INDUSBELLO	INDUSBELLO	70	4.542,30
Item: 0127 - SUGADOR DE SALIVA - SUGADOR, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTAÇÃO PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - Valor Referência: R\$ 11,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (06.175.908/0001-12)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	BIODONT	BIODONT	200	1.908,00
Item: 0128 - TESOURA - TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1 GOLDMAN FOX, TIPO PONTA CURVA, HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL - Valor Referência: R\$ 42,05					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	GOLGRAN	GOLGRAN	15	599,10
Item: 0129 - TIRA DE POLIESTER - TIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIÉSTER, ESPESSURA 0,05 MM, USO ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO RESTAURAÇÕES DE RESINA OU SILICATOS - Valor Referência: R\$ 11,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br					
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2026 às 15:15:58.					
Código verificador: 120A3F0					
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MAQUIRA	MAQUIRA	10	110,80
Item: 0130 - TIRAS DE LIXA PARA RESINA - TIRA DE LIXA EM POLIÉSTER E ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA, COM GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA E CENTRO NEUTRO, 2,5MM DE LARGURA, EMBALAGEM COM 150UN - Valor Referência: R\$ 11,02					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MAQUIRA	MAQUIRA	20	220,40
Item: 0131 - ÁLCOOL 70% - ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70° INPM, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, 1 LITRO - Valor Referência: R\$ 11,44					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL DISTMED LTDA (50.894.798/0001-30)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	TOP CLEAR	TOP CLEAR	150	1.192,50
Item: 0132 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO - MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO E NYLON, - Valor Referência: R\$ 13,21					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	CARBOGRAFITE	CARBOGRAFITE	15	87,00
Item: 0133 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - COM BICO APLICADOR DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, NÃO TÓXICO, COMPATÍVEL PARA TODOS EQUIPAMENTOS. - Valor Referência: R\$ 41,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 14:51:40 - Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo	MAQUIRA	MAQUIRA	15	753,75

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO

Autoridade Competente

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>

Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2026 às 15:15:58.

Código verificador: 120A3F0

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:F3F30683

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE-007/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de Itaú			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ			
Registro de Preços Eletrônico - PE-007/2026/2026			
Resultado da Homologação			
0001 - ABAIXADOR DE LINGUA - ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, PACOTE COM 100 UNIDADES - THEOTO - Valor Referência: 9,10			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	7,40	111,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0002 - ABRIDOR DE BOCA - AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE, TIPO ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, FORMATO BLOCO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO - MAQUIRA - Valor Referência: 14,52			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	12,72	76,32	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0003 - ACIDO FOSFÓRICO 37% - CONDICIONADOR DENTAL TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES - CONDAAF 37% _ AF do BRASIL - Valor Referência: 12,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	4,95	742,50	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0004 - ADESIVO DENTAL - ADESIVO DENTAL ADPER SINGLE BOND 2 3M - TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES			
ADESIVO + PRIMER - 3M - Valor Referência: 161,46			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	161,46	8.073,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0005 - ADESIVO DENTAL - ADESIVO DENTAL AMBAR FGM - TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES ADESIVO + PRIMER - FGM - Valor Referência: 64,85			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	64,85	3.242,50	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0006 - AFASTADOR LABIAL (EXPANDEX) - AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO LABIAL LATERAL, MODELO EXPANDEX, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO - INDUSBELLO - Valor Referência: 29,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	15,99	143,91	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0007 - AFASTADOR MINESSOLTA - AFASTADOR CIRÚRGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MINNESOTA, COMPRIMENTO 14 CM, AUTOCLAVÁVEL - GOLGRAN - Valor Referência: 16,54			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	13,16	197,40	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0008 - AGULHA GENGIVAL CURTA - AGULHA ODONTOLÓGICA, - BESTCARE - Valor Referência: 50,02			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	39,00	1.170,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0009 - AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA - AGULHA ODONTOLÓGICA, - SR - Valor Referência: 46,38			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	39,00	1.170,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0010 - AGULHA GENGIVAL LONGA - AGULHA ODONTOLÓGICA, - DFL - Valor Referência: 50,22			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	39,00	975,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0011 - ALGODÃO HIDROFÍLICO EM ROLO - CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO E COM ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO, FOMATO CILINDRICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - SSPLUS - Valor Referência: 7,26			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	3,10	930,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0012 - ANESTÉSICO TÓPICO - ANESTÉSICO TÓPICO PARA USO ODONTOLOGIA 200MG/G - DFL - Valor Referência: 25,12			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	21,70	651,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0013 - ANÊSTESICO ARTICAÍNA + EPINEFRINA - - SEPTANEST - SEPTODONT - Valor Referência: 279,22			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	226,21	15.834,70	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0014 - ANÊSTESICO LIDOCAÍNA + EPINEFRINA - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 50 TUBETES - LIDOSTESIM AD - DLA - Valor Referência: 209,19			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	199,99	13.999,30	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0015 - ANÊSTESICO LIDOCAÍNA + FENILEFRINA - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 20 MG +0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 50 TUBETES - DFL - Valor Referência: 128,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	120,00	8.400,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo

0016 - ANÉSTESICO MÉPIVACAÍNA SEM VASO - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO-CONSTRITOR, CAIXA COM 50 TUBETES - MEPIVALEM 3% SV - DLA - Valor Referência: 235,12			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	201,14	3.017,10	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0017 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS - FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO, ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO, GRAMATURA DE 20 A 4 - SPK - Valor Referência: 60,46			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CAMBÊ MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	34,99	3.149,10	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0018 - BABADOR DESCARTÁVEL - BABADOR, MATERIAL PAPEL ABSORVENTE E PLÁSTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 33 CM, LARGURA 48 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - QLB - Valor Referência: 24,26			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	24,00	1.200,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0019 - BROCA CARBIDE 701 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE CRUZADO, NUMERAÇÃO 701 - PRIMA DENTAL - Valor Referência: 16,76			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	14,63	146,30	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0020 - BROCA CARBIDE 702 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE CRUZADO, NUMERAÇÃO 702 - PRIMA DENTAL - Valor Referência: 21,02			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	14,63	146,30	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0021 - BROCA CARBIDE 703 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE CRUZADO, NUMERAÇÃO 703 - PRIMA DENTAL - Valor Referência: 17,15			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	14,63	146,30	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0022 - BROCA CARBIDE CIRURGICA 2 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR, NUMERAÇÃO 2 - MICRODONT - Valor Referência: 15,22			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	12,93	129,30	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0023 - BROCA ZECRYA EXTRA LONGA: - MICRODONT - Valor Referência: 20,84			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	14,83	222,45	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0024 - BROCA ZECRYA LONGA - BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA 23 MM FG INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS (SISO INCLUSO, REMOÇÃO DE OSSO, ETC). PRODUZIDA EM AÇO CARBIDE COM PONTA ATIVA (0,8 MM DE DIÂMETRO), POSS - MICRODONT - Valor Referência: 21,09			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	14,83	222,45	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0025 - BROCAS CARBIDE 4 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR, NUMERAÇÃO 4 - PRIMA DENTAL - Valor Referência: 17,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	10,83	108,30	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0026 - BROCAS CARBIDE 6 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR, NUMERAÇÃO 6 - PRIMA DENTAL - Valor Referência: 17,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	10,83	108,30	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0027 - CABO PARA BISTURI 3 - CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3, APLICAÇÃO CIRURGIA, COMPRIMENTO 17 CM - GOLGRAN - Valor Referência: 13,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	10,02	150,30	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0028 - CABOS DE ESPELHO - CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO OITAVADO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL - PREVEN - Valor Referência: 9,45			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	8,18	122,70	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0029 - CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE, POLIPROPILENO, CAPACIDADE 13L, AMARELA - VIVA BOX - Valor Referência: 11,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	8,09	323,60	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0030 - CARBONO OCLUSAL - PAPEL CARBONO, TIPO DUPLA FACE, APLICAÇÃO VERIFICAÇÃO DA OCLUSÃO - ANGELUS - Valor Referência: 8,01			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	6,63	397,80	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0031 - CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO - CIMENTO HIDROXIDO CALCIO PARA USO ODONTOLÓGICO, RADIOPACO, AUTO-ENDURECÍVEL, RESISTENTE Á COMPRESSÃO DE MATERIAIS RESTAURADORES, NÃO DEVE INTERFERIR NA COLORAÇÃO E POL - MAQUIRA - Valor Referência: 36,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	26,96	269,60	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0032 - CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL - MAXXION R - FGM - Valor Referência: 74,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	52,99	529,90	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0033 - CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL - SS WHITE - Valor Referência: 53,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	38,17	954,25	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0034 - CLOREXIDINA 0,12% - CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, 1 LITRO - VIC PHARMA - Valor Referência: 37,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	26,67	1.066,80	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0035 - COLGADURA ODONTOLÓGICA - COLGADURA, PARA REVELAÇÃO DE RAIOS ODONTOLÓGICOS - PREVEN - Valor Referência: 7,64			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	5,06	75,90	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0036 - COLTOSOL - CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS, SEM EUGENOL - POTE 20GR - AF do BRASIL - Valor Referência: 32,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	14,01	280,20	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0037 - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL - COMPRESSA GAZE, - BIOTEXTIL - Valor Referência: 1,08			

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,63	315,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0038 - COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL - COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS 8 CAMADAS 9 FIOS NÃO ESTERIL PACOTE COM 500 UNIDADES - BIOTEXTIL - Valor Referência: 14,62			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	9,83	1.474,50	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0039 - CUNHAS DE MADEIRA - CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATÔMICA, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS, EMBAL - AF do BRASIL - Valor Referência: 16,78			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	10,98	164,70	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0040 - CURETA FOICE 00 - CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA MORSE, MODELO Nº 0-00 - GOLGRAN - Valor Referência: 66,36			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	60,00	600,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0041 - CURETA GRACEY 11/12 - CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO Nº 11/12 - GOLGRAN - Valor Referência: 25,16			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	25,16	251,60	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0042 - CURETA GRACEY 13/14 - CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO Nº 13/14 - GOLGRAN - Valor Referência: 34,46			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	34,46	344,60	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0043 - CURETA GRACEY 5/6 - CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO Nº 5/6 - GOLGRAN - Valor Referência: 31,04			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	31,04	310,40	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0044 - CURETA GRACEY 7/8 - CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO Nº 7/8 - GOLGRAN - Valor Referência: 29,44			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	29,44	294,40	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0045 - CURETA MCCALL 13/14 - CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MCCALL, MODELO 13/14 - GOLGRAN - Valor Referência: 73,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	66,98	669,80	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0046 - CURETA MCCALL 17/18 - CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MCCALL, MODELO 17/18 - GOLGRAN - Valor Referência: 54,05			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	54,05	540,50	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0047 - CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO - CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 34 CM, LARGURA 24 CM, ALTURA 19,5 CM, TIPO USO REVELAR FILME ODONTOLÓGICO - ESSENCE DENTAL - Valor Referência: 466,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	369,00	1.107,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0048 - DESCOLADOR DE MOLT - DESCOLADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO DESTACA PERIÓSTEO, MODELO MOLT - GOLGRAN - Valor Referência: 104,38			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	56,81	852,15	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0049 - DETERGENTE ENZIMÁTICO - DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, CARBOHIDRASE, 1 LITRO - VIC PHARMA - Valor Referência: 34,18			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	28,56	1.142,40	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0050 - DISCO DE FELTRO + MANDRIL - DISCO POLIMENTO - TDV - Valor Referência: 215,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	212,00	2.120,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0051 - ESCOVAS DE ROBINSON - ESCOVA DE ROBINSON, TIPO PONTA PINCEL RETA, USO CONTRA-ÂNGULO - AF do BRASIL - Valor Referência: 2,64			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	2,09	418,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0052 - ESPATULAS DE RESINA - ESPÁTULA CONDENSADOR PARA INSERÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MATERIAL DE TITÂNIO, ANTIADERENTE - GOLGRAN - Valor Referência: 103,22			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	81,32	1.219,80	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0053 - ESPELHOS PRIMEIRO PLANO - ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO PLANO, TAMANHO Nº 5, USO ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO PADÃO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL - AF do BRASIL - Valor Referência: 12,80			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	4,29	214,50	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0054 - ESPONJA HEMOSTÁTICA (HEMOSPAN) - HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL - MAQUIRA - Valor Referência: 107,89			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	67,00	670,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0055 - FIO DE SUTURA 3.0 - AGULHA ½ NYLON - - TECHNOFIO - Valor Referência: 49,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	35,10	2.457,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0056 - FIO DE SUTURA 3.0 AGULHA ½ SEDA - - MEDIX - Valor Referência: 57,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	45,00	1.350,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0057 - FIO DE SUTURA 4.0 - AGULHA ½ NYLON - - TECHNOFIO - Valor Referência: 46,38			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	35,10	2.457,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0058 - FIO DE SUTURA 4.0 AGULHA ½ SEDA - - MEDIX - Valor Referência: 57,10			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	45,00	3.150,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0059 - FIO DENTAL - FIO DENTAL, MATERIAL FIO TEXTURIZADO, COMPRIMENTO 100 M, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUÓR - ALGSUN - Valor Referência: 2,28			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	1,70	51,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0060 - FIO RETRATOR 000 - FIO RETRAÇÃO GENGIVAL, TAMANHO 000, APLICAÇÃO AFASTAMENTO GENGIVAL - RETRAF _ AF do BRASIL - Valor Referência: 67,59			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	54,99	549,90	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0061 - FIXADOR RADIOGRÁFICO - FIXADOR DENTAL, COMPOSIÇÃO ÁGUA, SULFATO DE ALUMÍNIO, TIOSSULFATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, USO ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO PROCESSAMENTO MANUAL FILMES DENTAI INTRAORAIS, - LYSANDA - Valor Referência: 25,88			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	16,55	1.158,50	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0062 - FLUOR TÓPICO GEL - FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACÉUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NEUTRO - MAQUIRA - Valor Referência: 7,62			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	7,35	735,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0063 - FORMOCRESOL - FORMOCRESOL PARA USO EM ENDODONTIA. COMPOSIÇÃO: MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL, SENDO UM FIXADOR DE POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E, NOS CASOS DE DENTE DECÍDUO, POSSIBILITA A CONSERVAÇÃO - MAQUIRA - Valor Referência: 20,25			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	20,25	303,75	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0064 - GORRO CIRÚRGICO COM ELÁSTICO DESCARTAVEL - FABRICADO EM TECIDO 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO, SANFONADA, COM ELÁSTICO, GRAMATURA: 20G, BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES - MEDIX - Valor Referência: 15,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	9,15	228,75	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0066 - HEMOSTOP - HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO - DENTSPLY - Valor Referência: 94,95			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	44,27	885,40	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0067 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ - HIDROXIDO DE CALCIO PA, PÓ, 10 GRAMAS - MAQUIRA - Valor Referência: 8,23			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	8,23	123,45	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0068 - KIT CANETAS BAIXA ROTAÇÃO + MICRO MOTO +CONTRA ÂNGULO - Prime SE CX235-3F + Prime LT SE CX235C1 - Valor Referência: 1.567,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BHDENTAL COMERCIAL LTDA	1.350,00	4.050,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0069 - KIT DE POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO - POSICIONADOR FILME RADIOGRÁFICO, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, USO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 POSICIONADORES CADA KIT - MAQUIRA - Valor Referência: 65,94			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	61,92	928,80	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0070 - KIT DE POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL - POSICIONADOR FILME RADIOGRÁFICO, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, USO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 POSICIONADORES CADA KIT - MAQUIRA - Valor Referência: 79,92			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	69,99	1.049,85	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0071 - KITS DE DISCOS DE POLIMENTO DENTA - 3M - Valor Referência: 279,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	186,24	5.587,20	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0072 - KITS ODONTOLÓGICOS (ESCOVA, CREME DENTAL E FIO DENTAL) - HIGIX/MEDFIO/FREEDENT - Valor Referência: 7,86			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	4,51	4.510,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0073 - LUVAS DE PROCEDIMENTO M - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, - MEDIX - Valor Referência: 31,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	23,13	3.469,50	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0074 - LUVAS DE PROCEDIMENTO M AZUL - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, COR AZUL, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DE - SUPERMAX - Valor Referência: 32,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	30,58	611,60	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0075 - LUVAS DE PROCEDIMENTO M ROSA - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, COR ROSA, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DE - SUPERMAX - Valor Referência: 35,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	30,58	917,40	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0076 - LUVAS DE PROCEDIMENTO P - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, - MEDIX - Valor Referência: 38,74			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	23,13	5.782,50	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0077 - LUVAS DE PROCEDIMENTO P AZUL - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, COR AZUL, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, - MEDIX - Valor Referência: 30,72			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	30,00	600,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0078 - LUVAS DE PROCEDIMENTO P ROSA - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, COR ROSA, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, - MEDIX - Valor Referência: 30,44			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	30,44	913,20	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0079 - LÂMINA DE BISTURI 15 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES - SOLIDOR - Valor Referência: 44,94			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	31,11	93,33	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0080 - MATRIZ DE AÇO 0,5 MM - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, FORMATO TIRAS, APRESENTAÇÃO ROLO, COM 0,05 X 5 MM X 50CM - PREVEN - Valor Referência: 4,43			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	1,69	126,75	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0081 - MATRIZ DE AÇO 0,7 MM - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, FORMATO TIRAS, APRESENTAÇÃO ROLO,			

COM 0,05 X 7 MM X 50CM - PREVEN - Valor Referência: 5,92			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	1,25	93,75	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0082 - MICROBRUSH - APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH, MATERIAL HASTE PLÁSTICA DOBRÁVEL E PONTA ATIVA COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES ISENTAS DE FIAPOS FORMATO ESFEROIDAL, TAMANHO FINO A REGULAR, APLICAÇÃO US - MKLIFE - Valor Referência: 34,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	9,24	1.386,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0083 - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO -- QLB - Valor Referência: 9,24			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	6,60	462,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0084 - MÁSCARA N95 - MÁSCARA DESCARTÁVEL N95, PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, SEMIFACIAL, PFF-2, N95, PACOTE COM 20 UNIDADES - CARBOGRAFITE - Valor Referência: 6,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	2,91	58,20	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0086 - PAPEL TOALHA EM ROLO - PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULOSICAS, MEDIDAS MINIMAS 22 X 19 CM, MINIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70% - RESERVA PAPEIS - Valor Referência: 31,88			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	24,60	12.300,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0087 - PASTA PROFILÁTICA - PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR - AF do BRASIL - Valor Referência: 14,38			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	10,36	414,40	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0088 - PEDRA PARA AFIAI CURETA PERIODONTAL - PEDRA AFIAI, TIPO RETA ARCANASAS, COMPRIMENTO 102 MM, LARGURA 25 MM, ESPESSURA 10 MM - GOLGRAN - Valor Referência: 10,69			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	10,69	106,90	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0089 - PEDRA POMES - MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAFINO - AF do BRASIL - Valor Referência: 11,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	10,84	108,40	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0090 - PELÍCULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL ADULTO - FILME RADIOGRAFIA - ODONTOLÓGICO, TIPO PERIAPICAL SIMPLES, TIPO USO ADULTO, COMPRIMENTO 4,10 CM, LARGURA 3,10 CM, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES - E-SPEED - Valor Referência: 281,95			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED T/A LTDA	264,89	1.589,34	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0091 - PELÍCULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL INFANTIL - FILME RADIOGRAFIA - ODONTOLÓGICO, TIPO PERIAPICAL SIMPLES, TIPO USO INFANTIL, COMPRIMENTO 3,50 CM, LARGURA 2,20 CM, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES - INFANTIL IP-01 - Valor Referência: 405,80			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED T/A LTDA	321,99	1.931,94	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0092 - PINCEL PELO DE MARTA Nº0 - PINCEL USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL CERDAS PELO DE MARTA, TIPO PONTA FILETE REDONDO, MATERIAL CABO MADEIRA, REFERÊNCIA 308, TAMANHO Nº 0 - PREVEN - Valor Referência: 17,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	18,97	113,82	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0093 - PINCEL PELO DE MARTA Nº1 - PINCEL USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL CERDAS PELO DE MARTA, TIPO PONTA FILETE REDONDO, MATERIAL CABO MADEIRA, REFERÊNCIA 308, TAMANHO Nº 1 - PREVEN - Valor Referência: 17,28			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	18,97	113,82	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0094 - PINÇA CLÍNICA INFANTIL - PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, INDICAÇÃO CLÍNICA, APLICAÇÃO P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL - GOLGRAN - Valor Referência: 18,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	13,80	207,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0095 - PINÇA CLÍNICA - PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CERCA DE 17 CM, INDICAÇÃO CLÍNICA, APLICAÇÃO P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL - GOLGRAN - Valor Referência: 21,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	13,80	207,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0096 - PLACA DE VIDRO - PLACA DE VIDRO, COMPRIMENTO 110 CM, LARGURA 0,80 CM, ESPESSURA 15 MM - GOLGRAN - Valor Referência: 21,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	20,00	120,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0097 - PONTA DE POLIMENTO SHOFU CHAMA - PONTAS PARA POLIMENTO SHOFU LANÇA - COM GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE LANÇA PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE E COMPÓSITOS - MICRODONT - Valor Referência: 21,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	15,70	942,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0098 - PONTA DE POLIMENTO SHOFU CÔNICO - PONTAS PARA POLIMENTO SHOFU CÔNICA - COM GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE CÔNICA PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE E COMPÓSITOS - MICRODONT - Valor Referência: 21,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	15,70	942,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0099 - PONTA DE POLIMENTO SHOFU ESFÉRICA - PONTAS PARA POLIMENTO SHOFU ESFÉRICA - COM GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE ESFÉRICO PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE E COMPÓSITOS - MICRODONT - Valor Referência: 21,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	15,70	942,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0100 - PONTA DE POLIMENTO SHOFU LANÇA - PONTAS PARA POLIMENTO SHOFU LANÇA - COM GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE LANÇA PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE E COMPÓSITOS - MICRODONT - Valor Referência: 21,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	15,70	942,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0101 - PONTA DIAMANADA 3168F - BROCA DIAMANTADA 3168F FG ALTA ROTAÇÃO PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. UTILIZADA PARA ACABAMENTO E PO - MICRODONT - Valor Referência: 6,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	2,88	172,80	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo

0102 - PONTA DIAMANTADA 1013 HASTE CURTA - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1013, EMBALAGEM COM 10 UNID - MICRODONT - Valor Referência: 46,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	27,84	835,20	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0103 - PONTA DIAMANTADA 1013 HASTE LONGA - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, 1013: PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE LONGA, TIPO CORTE - MICRODONT - Valor Referência: 46,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	28,85	577,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0104 - PONTA DIAMANTADA 1014 HASTE CURTA - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014, EMBALAGEM COM 10 UNID - MICRODONT - Valor Referência: 46,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	28,66	859,80	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0105 - PONTA DIAMANTADA 1014 HASTE LONGA - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, 1014: PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE LONGA, TIPO CORTE - MICRODONT - Valor Referência: 46,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	28,66	1.433,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0106 - PONTA DIAMANTADA 1015 HASTE CURTA - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, 1015: PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO COR - MICRODONT - Valor Referência: 36,87			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	28,66	859,80	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0107 - PONTA DIAMANTADA 1015 HASTE LONGA - BROCA ALTA ROTAÇÃO, - MICRODONT - Valor Referência: 36,87			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	28,85	1.442,50	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0108 - PONTA DIAMANTADA 3118FF - BROCA DIAMANTADA 3118 FF FG ALTA ROTAÇÃO PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. UTILIZADA PARA ACABAMENTO - MICRODONT - Valor Referência: 4,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	2,69	161,40	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0109 - PONTA DIAMANTADA 3168FF - BROCA DIAMANTADA 3168FF FG ALTA ROTAÇÃO PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. UTILIZADA PARA ACABAMENTO E - MICRODONT - Valor Referência: 4,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	2,69	161,40	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0110 - PONTA DIAMANTADA 3195F - BROCA DIAMANTADA 3195F FG ALTA ROTAÇÃO PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. UTILIZADA PARA ACABAMENTO E P - MICRODONT - Valor Referência: 4,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	2,69	161,40	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0111 - PONTA DIAMANTADA 3195FF - BROCA DIAMANTADA 3195 FF FG ALTA ROTAÇÃO PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. UTILIZADA PARA ACABAMENTO - MICRODONT - Valor Referência: 5,92			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	2,88	172,80	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0112 - PONTAS DE ULTRASSOM COMPATÍVEL COM MARCA ALT (MODELO ALTSONIC JET CERAMIC) - PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PONTA CURVA CÔNICA C/ REFRIGERAÇÃO, COMPATIBILIDADE ENCAIX - alt - Valor Referência: 158,10			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	74,96	1.124,40	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0113 - PORTA AGULHA - PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO CASTROVIEJO, TIPO PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA C/ VÍDEA, ADICIONAL 1 COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 16 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILI - GOLGRAN - Valor Referência: 43,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	43,50	652,50	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0114 - PORTA MATRIZ - PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TOFFLEMIRE, TAMANHO ADULTO - GOLGRAN - Valor Referência: 30,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	22,97	206,73	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0115 - Pasta para polimento de compositos a base de oxido de alumínio - granulação extra fina de 6 a 8 microns, seringa com 4g. - AF do BRASIL - Valor Referência: 60,22			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	60,19	601,90	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0116 - RESINA FLOW A2 - RESINA COMPOSTA FLUIDA, MÉDIA VISCOSIDADE, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. - MASTER FLOW _ BIODINAMICA - Valor Referência: 31,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	30,89	2.162,30	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0117 - RESINA FLOW A3 - RESINA COMPOSTA FLUIDA, MÉDIA VISCOSIDADE, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. - MASTER FLOW _ BIODINAMICA - Valor Referência: 28,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	27,89	1.952,30	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0118 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z250 3M A1 - RESINA COMPOSTA FILTEK A1 Z250 3M ESPE - COMPOSTA COM PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA - 60% EM VOLUME, 82% EM PESO, TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS ENTRE 0,6 E 1,4 ?M - 3M - Valor Referência: 100,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	72,34	4.340,40	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0119 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z250 3M A2 - RESINA COMPOSTA FILTEK A2 Z250 3M ESPE - COMPOSTA COM PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA - 60% EM VOLUME, 82% EM PESO, TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS ENTRE 0,6 E 1,4 ?M - 3M - Valor Referência: 100,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	72,34	7.234,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0120 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z250 3M A3 - RESINA COMPOSTA FILTEK A3 Z250 3M ESPE - COMPOSTA COM PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA - 60% EM VOLUME, 82% EM PESO, TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS ENTRE 0,6 E 1,4 ?M - 3M - Valor Referência: 77,10			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	72,00	7.200,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0121 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z250 3M A3,5 - RESINA COMPOSTA FILTEK A3,5 Z250 3M ESPE - COMPOSTA COM PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA - 60% EM VOLUME, 82% EM PESO, TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS ENTRE 0,6 E 1, - 3M - Valor Referência: 104,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	72,00	7.200,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0122 - REVELADOR RADIOGRÁFICO - REVELADOR RADIOGRAFIA, APLICAÇÃO PROCESSAMENTO MANUAL FILMES DENTAIS INTRAORAIS, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA/INCOLOR E			

LÍMPIDO, EMBALAGEM COM 50ML - LYSANDA - Valor Referência: 23,24			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	16,55	1.158,50	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0123 - SERINGA CARPULE COM REFLUXO - SERINGA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETROCARGA, TIPO CARPULE, APLICAÇÃO REFLUXO TRADICIONAL - GOLGRAN - Valor Referência: 61,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	61,50	1.230,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0124 - Sonda Exploradora - Sonda Odontológica Sonda Odontológica, Material Aço Inoxidável, Tipo Exploradora, Modelo Nº 05, Tipo Cabo Maciço - GOLGRAN - Valor Referência: 19,69			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	13,72	205,80	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0125 - Sonda Periodontal Milimetrada OMS - Sonda Odontológica, Material Aço Inoxidável, Tipo Periodontal, Características Adicionais Milimetrada - GOLGRAN - Valor Referência: 58,64			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	46,89	468,90	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0126 - Sugador Cirurgico Estéril - Sugador, Material Resina ABS/Polipropileno/PVC, Tipo Sangue, Apresentação Embalagem Individual, Tipo Uso Estéril, Descartável, Embalagem com 40 Unidades - INDUSBELLO - Valor Referência: 73,02			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	64,89	4.542,30	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0127 - Sugador de Saliva - Sugador, Material PVC, Tipo Saliva, Características Adicionais C/ Arame, Apresentação Pacote C/ 40 Unidades, Tipo Uso Estéril, Descartável - BIODONT - Valor Referência: 11,28			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	9,54	1.908,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0128 - Tesoura - Tesoura Instrumental, Modelo 1 Goldman Fox, Tipo Ponta Curva, Haste Retá, Comprimento Total Cerca de 14 cm, Material Aço Inoxidável, Esterilidade Esterilizável - GOLGRAN - Valor Referência: 42,05			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	39,94	599,10	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0129 - Tira de Poliéster - Tira Odontológica, Material Poliéster, Espessura 0,05 mm, Uso Odontológico, Aplicação Restaurações de Resina ou Silicatos - MAQUIRA - Valor Referência: 11,08			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	11,08	110,80	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0130 - Tiras de Lixa para Resina - Tira de Lixa em Poliéster e Óxido de Alumínio, para Acabamento de Restaurações em Resina, com Granulação Média e Fina e Centro Neutro, 2,5mm de Largura, Embalagem com 150un - MAQUIRA - Valor Referência: 11,02			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	11,02	220,40	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0131 - Álcool 70% - Álcool Etílico, Teor Alcoólico 70° INPM, Apresentação Líquido, 1 Litro - TOP CLEAR - Valor Referência: 11,44			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL DISTMED LTDA	7,95	1.192,50	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0132 - Óculos de Proteção - Material Armação Policarbonato e Nylon, - CarboGraFite - Valor Referência: 13,21			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	5,80	87,00	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
0133 - Óleo Lubrificante para Caneta de Alta e Baixa Rotação - com Bico Aplicador de Alta e Baixa Rotação, Óleo Mineral de Baixa Viscosidade, Não Tóxico, Compatível para todos Equipamentos. - MAQUIRA - Valor Referência: 41,28			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	50,25	753,75	Homologado em 26/03/2026 14:52:15 Por: Francisco de Assis Fernandes de Melo
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:6ECC0791

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE ITAÚ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	SALDO
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.761.116,00	46.761.116,00	6.628.744,96	14,18	6.628.744,96	14,18	40.132.371,04
RECEITAS CORRENTES	46.158.416,00	46.158.416,00	6.628.744,96	14,36	6.628.744,96	14,36	39.529.671,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.428.000,00	1.428.000,00	171.203,43	11,99	171.203,43	11,99	1.256.796,57
Impostos	1.250.000,00	1.250.000,00	156.341,36	12,51	156.341,36	12,51	1.093.658,64
Taxas	146.000,00	146.000,00	14.862,07	10,18	14.862,07	10,18	131.137,93
Contribuição de Melhoria	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
CONTRIBUIÇÕES	230.000,00	230.000,00	96.400,18	41,91	96.400,18	41,91	133.599,82
Contribuições Sociais	230.000,00	230.000,00	96.400,18	41,91	96.400,18	41,91	133.599,82
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	152.779,99	152.779,99	179.955,99	117,79	179.955,99	117,79	-27.176,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	132.779,99	132.779,99	179.955,99	135,53	179.955,99	135,53	-47.176,00

Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.297.636,01	44.297.636,01	6.112.597,89	13,80	6.112.597,89	13,80	38.185.038,12
Transferências da União e de suas Entidades	34.597.504,36	34.597.504,36	4.416.569,93	12,77	4.416.569,93	12,77	30.180.934,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.162.000,65	3.162.000,65	457.016,10	14,45	457.016,10	14,45	2.704.984,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.538.131,00	6.538.131,00	1.239.011,86	18,95	1.239.011,86	18,95	5.299.119,14
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	68.587,47	228,62	68.587,47	228,62	-38.587,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	68.587,47	228,62	68.587,47	228,62	-38.587,47
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	602.700,00	602.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602.700,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	602.700,00	602.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602.700,00
Transferências da União e de suas Entidades	602.700,00	602.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602.700,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.832.000,00	3.832.000,00	296.462,89	7,74	296.462,89	7,74	3.535.537,11
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.593.116,00	50.593.116,00	6.925.207,85	13,69	6.925.207,85	13,69	43.667.908,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	50.593.116,00	50.593.116,00	6.925.207,85	13,69	6.925.207,85	13,69	43.667.908,15
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	50.593.116,00	50.593.116,00	6.925.207,85	13,69	6.925.207,85	13,69	43.667.908,15
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	4.722.957,21	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	4.722.957,21	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.585.985,00	53.315.068,23	29.967.664,20	29.967.664,20	23.347.404,03	6.422.408,26	6.422.408,26	5.640.374,41	46.892.659,97
DESPESAS CORRENTES	37.954.472,00	41.868.131,58	24.769.712,19	24.769.712,19	17.098.419,39	5.882.193,61	5.882.193,61	5.438.431,20	35.985.937,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.131.800,00	24.487.058,60	19.106.500,33	19.106.500,33	5.380.558,27	4.057.684,59	4.057.684,59	4.044.372,83	20.429.374,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.812.672,00	17.371.072,98	5.663.211,86	5.663.211,86	11.707.861,12	1.824.509,02	1.824.509,02	1.394.058,37	15.546.563,96
DESPESAS DE CAPITAL	9.431.513,00	11.346.886,65	5.197.952,01	5.197.952,01	6.148.934,64	540.214,65	540.214,65	201.943,21	10.806.672,00
INVESTIMENTOS	8.861.513,00	10.776.886,65	5.024.604,42	5.024.604,42	5.752.282,23	481.451,51	481.451,51	143.180,07	10.295.435,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	570.000,00	570.000,00	173.347,59	173.347,59	396.652,41	58.763,14	58.763,14	58.763,14	511.236,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	100.050,00	0,00	0,00	100.050,00	0,00	0,00	0,00	100.050,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.917.131,00	2.827.804,98	2.492.042,50	2.492.042,50	335.762,48	491.759,12	491.759,12	250.134,58	2.336.045,86
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.503.116,00	56.142.873,21	32.459.706,70	32.459.706,70	23.683.166,51	6.914.167,38	6.914.167,38	5.890.508,99	49.228.705,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00
Amortização da Dívida Interna	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00
Dívida Mobiliária	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
Dívida Contratual	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	51.243.116,00	56.882.873,21	32.459.706,70	32.459.706,70	24.423.166,51	6.914.167,38	6.914.167,38	5.890.508,99	49.968.705,83
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	11.040,47	1.034.698,86	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	51.243.116,00	56.882.873,21	32.459.706,70	32.459.706,70	24.423.166,51	6.914.167,38	6.925.207,85	6.925.207,85	49.968.705,83
RESERVA DO RPPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.832.000,00	3.832.000,00	296.462,89	7,74	296.462,89	7,74	3.535.537,11
RECEITAS CORRENTES	3.832.000,00	3.832.000,00	296.462,89	7,74	296.462,89	7,74	3.535.537,11
CONTRIBUIÇÕES	3.832.000,00	3.832.000,00	296.462,89	7,74	296.462,89	7,74	3.535.537,11
Contribuições Sociais	3.832.000,00	3.832.000,00	296.462,89	7,74	296.462,89	7,74	3.535.537,11

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.917.131,00	2.827.804,98	2.492.042,50	2.492.042,50	335.762,48	491.759,12	491.759,12	250.134,58	2.336.045,86
DESPESAS CORRENTES	2.907.131,00	2.817.804,98	2.492.042,50	2.492.042,50	325.762,48	491.759,12	491.759,12	250.134,58	2.326.045,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.907.131,00	2.817.804,98	2.492.042,50	2.492.042,50	325.762,48	491.759,12	491.759,12	250.134,58	2.326.045,86
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (1419-4549-203). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 16:15.									

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO	JOSE ISRAEL DA COSTA PAIVA	PAULA VITORIA DE SOUZA SILVA	JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR
Prefeito Interino	Secretário De Finanças	Controladora Municipal	Contador Geral
			CRC: 012980-0/O

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:C02974FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

MUNICIPIO DE ITAÚ								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro								
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								
								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.724.786,77	2.866.838,50	3.318.681,94	5.095.852,69	3.754.598,64	3.177.697,76	4.064.098,94	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.625,04	82.169,10	109.774,26	138.701,51	146.742,93	142.556,06	201.637,67	
IPTU	1.997,07	4.194,63	2.797,90	1.086,36	6.611,06	457,48	5.859,91	
ISS	14.455,05	18.264,76	25.181,82	15.264,30	45.225,59	19.724,68	23.115,68	
ITBI	0,00	0,00	1.000,00	1.146,42	0,00	0,00	1.200,00	
IRRF	89.207,24	59.419,94	63.866,61	120.174,38	94.094,28	122.249,06	170.941,35	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.965,68	289,77	16.927,93	1.030,05	812,00	124,84	520,73	
Contribuições	85.969,15	31.521,28	104.399,19	89.002,01	121.492,93	262.261,64	91.584,22	
Receita Patrimonial	49.077,59	95.833,83	73.301,67	72.275,95	96.259,02	91.002,83	85.606,41	
Rendimentos de Aplicação Financeira	44.999,75	91.494,53	54.409,66	53.973,24	76.030,26	77.280,47	71.015,35	
Outras Receitas Patrimoniais	4.077,84	4.339,30	18.892,01	18.302,71	20.228,76	13.722,36	14.591,06	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.447.027,89	2.650.391,52	2.996.104,79	4.761.786,12	3.355.854,42	2.647.790,13	3.643.615,94	
Cota-Parte do FPM	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.079.678,72	1.424.473,36	1.807.712,65	
Cota-Parte do ICMS	196.062,50	234.516,76	217.304,76	212.318,69	251.241,71	231.256,63	266.562,79	
Cota-Parte do IPVA	19.929,29	32.680,91	37.245,10	28.250,87	27.211,25	25.188,57	25.792,60	
Cota-Parte do ITR	0,00	72,02	61,28	108,67	86,57	8,82	355,30	
Transferências da LC 61/1989	1.008,44	946,83	919,86	1.047,17	898,46	992,45	1.052,47	
Transferências do FUNDEB	549.548,53	666.515,78	662.320,20	739.814,02	572.745,68	610.062,14	627.133,85	
Outras Transferências Correntes	359.493,76	373.312,67	365.900,25	2.021.424,55	1.423.992,03	355.808,16	915.006,28	
Outras Receitas Correntes	34.087,10	6.922,77	35.102,03	34.087,10	34.249,34	34.087,10	41.654,70	
DEDUÇÕES (II)	403.969,43	405.316,03	511.113,53	500.929,86	407.988,68	621.733,41	394.451,95	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	85.969,15	31.521,28	104.399,19	89.002,01	121.492,93	262.261,64	91.584,22	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	10.403,23	51.682,19	13.137,53	11.818,41	14.672,50	23.087,86	14.091,45	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	307.597,05	322.112,56	393.576,81	400.109,44	271.823,25	336.383,91	288.776,28	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.320.817,34	2.461.522,47	2.807.568,41	4.594.922,83	3.346.609,96	2.555.964,35	3.669.646,99	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	2.320.817,34	2.461.522,47	2.807.568,41	4.594.922,83	3.346.609,96	2.555.964,35	3.669.646,99	

ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.320.817,34	2.461.522,47	2.807.568,41	4.594.922,83	3.346.609,96	2.555.964,35	3.669.646,99
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2026
RECEITAS CORRENTES (I)	3.782.439,75	3.872.297,79	4.912.921,05	3.441.769,60	4.060.802,99	45.072.786,42	46.168.416,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	178.969,03	129.751,99	252.368,44	62.326,61	108.876,82	1.662.499,46	1.428.000,00
IPITU	40.762,40	13.433,53	8.623,51	0,00	0,00	85.823,85	0,00
ISS	28.708,53	22.028,60	26.177,14	0,00	0,00	238.146,15	0,00
ITBI	0,00	1.000,00	2.800,00	0,00	0,00	7.146,42	0,00
IRRF	107.358,10	92.584,21	201.888,60	30.412,64	86.256,49	1.238.452,90	280.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.140,00	705,65	12.879,19	31.913,97	22.620,33	92.930,14	1.148.000,00
Contribuições	89.691,00	184.530,49	128.850,10	0,00	96.400,18	1.285.702,19	230.000,00
Receita Patrimonial	96.261,24	104.210,04	240.340,73	92.311,73	87.644,26	1.184.125,30	152.779,99
Rendimentos de Aplicação Financeira	80.255,15	87.105,92	218.163,30	1.000,24	1.044,86	856.772,73	4.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	16.006,09	17.104,12	22.177,43	91.311,49	86.599,40	327.352,57	148.579,99
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Correntes	3.380.431,38	3.419.718,17	4.219.373,84	3.252.630,89	3.733.794,63	40.508.519,72	44.307.636,01
Cota-Parte do FPM	1.212.369,39	1.648.021,91	2.653.929,33	1.687.451,88	2.121.632,54	19.769.777,19	20.021.385,00
Cota-Parte do ICMS	232.257,79	225.246,91	252.273,69	294.673,53	230.919,94	2.844.635,70	2.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	17.733,20	4.410,27	12.738,55	18.774,86	13.167,46	263.122,93	220.000,00
Cota-Parte do ITR	370,22	63,02	37,02	0,00	21,20	1.184,12	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.009,28	975,12	1.845,51	969,86	1.017,76	12.683,21	10.000,00
Transferências do FUNDEB	662.438,58	671.098,53	780.462,45	313.471,10	105.339,10	6.960.949,96	1.602.000,00
Outras Transferências Correntes	1.254.252,92	869.902,41	518.087,29	937.289,66	1.261.696,63	10.656.166,61	19.649.251,01
Outras Receitas Correntes	37.087,10	34.087,10	71.987,94	34.500,37	34.087,10	431.939,75	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	400.850,52	577.483,05	713.480,93	400.475,90	473.351,73	5.811.145,02	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	89.691,00	184.530,49	128.850,10	0,00	0,00	1.189.302,01	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	18.411,65	17.227,09	159.220,29	0,00	0,00	333.752,20	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	292.747,87	375.725,47	425.410,54	400.475,90	473.351,73	4.288.090,81	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.381.589,23	3.294.814,74	4.199.440,12	3.041.293,70	3.587.451,26	39.261.641,40	46.168.416,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2026
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.381.589,23	3.294.814,74	4.199.440,12	3.041.293,70	3.587.451,26	39.261.641,40	46.168.416,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	258.210,34	217.602,06	475.812,40	795.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.381.589,23	3.294.814,74	4.199.440,12	2.783.083,36	3.369.849,20	38.785.829,00	45.373.416,00
FONTE: Sistema e-Pública (1919-4488-236). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 16:19.							

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO	JOSE ISRAEL DA COSTA PAIVA	PAULA VITORIA DE SOUZA SILVA	JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR
Prefeito Interino	Secretário de Finanças	Controladora Municipal	Contador Geral
		CRC: 012980-0/O	

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:B1F42C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.

MUNICIPIO DE ITAÚ		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	280.000,00	116.669,13
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	280.000,00	116.669,13
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.056.385,00	4.368.629,03
2.1-Cota Parte FPM	20.021.385,00	3.809.084,42
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.721.385,00	3.809.084,42
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	300.000,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	525.593,47
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	1.987,62
2.4-Cota-Parte ITR	5.000,00	21,20

2.5-Cota-Parte IPVA	220.000,00	31.942,32
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.336.385,00	4.485.298,16
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	0,00	873.827,63
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.282.819,25	247.598,73
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	1.602.000,00	420.240,29
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00
6.1.1-Principal	0,00	0,00
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	24.382,40
6.2.1-Principal	0,00	24.382,40
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.602.000,00	318.783,59
6.3.1-Principal	1.602.000,00	317.353,50
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.430,09
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	77.074,30
6.4.1-Principal	0,00	77.074,30
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	0,00	-873.827,63

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	420.240,29

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.098.508,09	7.124.087,18	1.366.614,60	1.206.542,93	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.525.131,00	6.599.087,18	1.264.508,49	1.104.436,82	0,00
10.1.1-Educação Infantil	3.091.481,00	2.197.437,18	444.553,91	388.259,89	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	4.433.650,00	4.401.650,00	819.954,58	716.176,93	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	573.377,09	525.000,00	102.106,11	102.106,11	0,00
10.2.1-Educação Infantil	32.828,16	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	540.548,93	525.000,00	102.106,11	102.106,11	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.737.643,14	1.267.508,49	1.107.436,82	0,00	0,00	847.268,20
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.651.087,18	1.098.601,25	961.846,86	0,00	0,00	1.098.601,25
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.086.555,96	168.907,24	145.589,96	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.599.087,18	1.264.508,49	1.104.436,82	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	960.000,00	168.907,24	145.589,96	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAPITAL						
---------	--	--	--	--	--	--

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ^F	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO DEDUÇÕES (l)	APÓS % APLICADO ¹⁰ (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	240.216,19	1.264.508,49	1.264.508,49	368,48
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	168.907,24	168.907,24	52,98
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	47.817,54	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	42.024,03	-5.470.134,65	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL(x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	-102.106,11	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.709.533,00	1.396.238,14	377.748,26	343.734,30	0,00	
20.1-Educação Infantil	805.000,00	264.911,83	77.962,23	77.962,23	0,00	
20.2-E ensino Fundamental	3.472.233,00	1.128.446,38	296.906,22	262.892,26	0,00	
20.3-Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4-Educação Especial	82.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5-Administração Geral	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7-Outras	200.000,00	2.879,93	2.879,81	2.879,81	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	377.748,26
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	873.827,63
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	1.251.575,89

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.121.324,54	1.251.575,89	27,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) - (ae) - (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.613.541,12	2.491.938,48	68.294,12	0,00	2.545.247,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.481.781,44	2.430.579,46	11.798,01	0,00	2.469.983,43
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.339,95	2.639,95	2.497,74	0,00	1.842,21
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	127.419,73	58.719,07	53.998,37	0,00	73.421,36

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	58.000,00	23.874,65
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	23.565,50

31.1.1-Salário-Educação	0,00	0,00
31.1.2-PDDE	0,00	0,00
31.1.3-PNAE	0,00	23.565,50
31.1.4-PNATE	0,00	0,00
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-RECEITAS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	58.000,00	309,15

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.105.436,01	228.399,32	80.409,97	58.882,41	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	262.000,00	16.246,11	16.246,11	15.605,61	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	1.729.651,01	212.153,21	64.163,86	43.276,80	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	89.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.913.477,10	8.748.724,64	1.824.772,83	1.609.159,64	0,00
33.1-Despesas Correntes	13.955.692,10	8.334.643,20	1.698.029,32	1.482.416,13	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	10.485.808,09	7.648.360,59	1.497.237,74	1.323.336,13	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	3.469.884,01	686.282,61	200.791,58	159.080,00	0,00
33.2-Despesas de Capital	1.577.785,00	552.637,40	129.743,51	129.743,51	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	1.577.785,00	552.637,40	129.743,51	129.743,51	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	920.728,97	88.308,57
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.547.241,36	94.152,16
36-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.102.586,13	30.070,61
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.365.384,20	152.390,12
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.365.384,20	152.390,12
FONTE: Sistema e-Pública (1491-2275-276). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 16:34.		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO	JOSE ISRAEL DA COSTA PAIVA	PAULA VITORIA DE SOUZA SILVA	JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR
Prefeito Interino	Secretário De Finanças	Controladora Municipal	Contador Geral
			CRC: 012980-0/O

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:B818BBA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS.

MUNICIPIO DE ITAÚ		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)	Em Reais	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.000,00	100.088,78
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	20.000,00	31.501,31
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	20.000,00	31.501,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	68.587,47
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	68.587,47
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	20.000,00	100.088,78

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	3.630.000,00	1.219.974,51	1.216.849,44
Aposentadorias	0,00	3.500.000,00	1.174.453,39	1.171.328,32
Pensões por Morte	0,00	130.000,00	45.521,12	45.521,12
Outras Despesas Previdenciárias	205.000,00	152.300,00	23.887,71	23.887,71
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	205.000,00	152.300,00	23.887,71	23.887,71
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	205.000,00	3.782.300,00	1.243.862,22	1.240.737,15
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-185.000,00	-3.682.211,22	-1.143.773,44	-1.140.648,37

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	100.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1127-6289-243). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 16:31.				
Nota:				
¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.				
² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).				

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO	JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR	PAULA VITORIA DE SOUZA SILVA	JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR
Prefeito Interino	Contador Geral	Controladora Municipal	Contador Geral
	CRC: 012980-0/O		CRC: 012980-0/O

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:BAEC040D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL.

MUNICÍPIO DE ITAÚ		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	45.918.416,00	6.432.256,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.428.000,00	171.203,43
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	280.000,00	116.669,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.148.000,00	54.534,30
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	132.779,99	148.454,68
Aplicações Financeiras (II)	4.200,00	2.045,10
Outras Receitas Patrimoniais	128.579,99	146.409,58
Transferências Correntes	44.307.636,01	6.112.597,89
Cota-Parte do FPM	20.021.385,00	3.047.267,58
Cota-Parte do ICMS	2.800.000,00	420.474,83
Cota-Parte do IPVA	220.000,00	25.451,92
Cota-Parte do ITR	5.000,00	16,97
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	1.590,10
Transferências do FUNDEB	1.602.000,00	418.810,20
Outras Transferências Correntes	19.649.251,01	2.198.986,29
Demais Receitas Correntes	50.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	45.914.216,00	6.430.210,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	4.082.000,00	405.261,19
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	602.700,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00

Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	602.700,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	602.700,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	602.700,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	50.598.916,00	6.835.472,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	46.516.916,00	6.430.210,90

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO	
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	40.708.936,56	23.410.686,52	5.118.322,34	4.436.060,46	145.816,16	21.972,38	21.509,01
Pessoal e Encargos Sociais	23.529.863,58	17.833.542,83	3.312.051,00	3.060.239,77	107.945,70	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.169.072,98	5.577.143,69	1.806.271,34	1.375.820,69	37.870,46	21.972,38	21.509,01
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.169.072,98	5.577.143,69	1.806.271,34	1.375.820,69	37.870,46	21.972,38	21.509,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	40.698.936,56	23.410.686,52	5.118.322,34	4.436.060,46	145.816,16	21.972,38	21.509,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	3.977.000,00	3.851.068,17	1.255.630,39	1.252.505,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.351.886,65	5.197.952,01	540.214,65	201.943,21	0,00	183.738,39	179.017,69
Investimentos	10.771.886,65	5.024.604,42	481.451,51	143.180,07	0,00	183.738,39	179.017,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	580.000,00	173.347,59	58.763,14	58.763,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.771.886,65	5.024.604,42	481.451,51	143.180,07	0,00	183.738,39	179.017,69

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	200.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	55.652.873,21	32.286.359,11	6.855.404,24	5.831.745,85	145.816,16	205.710,77	200.526,70
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	51.670.873,21	28.435.290,94	5.599.773,85	4.579.240,53	145.816,16	205.710,77	200.526,70
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							657.383,38
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId)]							1.504.627,51

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2026
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	148.454,68
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	0,00
	1.653.082,19

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2025	Até o Bimestre/2026
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.548.722,15	4.489.959,01
DEDUÇÕES (XL)	4.430.820,59	5.900.831,93
Disponibilidade de Caixa	4.430.820,59	5.900.831,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.395.772,03	10.144.609,03
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.770.046,31	3.736.945,51
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	194.905,13	506.831,59
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	117.901,56	-1.410.872,92
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.528.774,48

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-33.100,80
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	1.495.673,68
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.347.219,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.722.957,21
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.722.957,21
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1487-2710-629). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 16:29.	

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO	JOSE ISRAEL DA COSTA PAIVA	PAULA VITORIA DE SOUZA SILVA	JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR
Prefeito Interino	Secretário De Finanças	Controladora Municipal	Contador Geral
			CRC: 012980-0/O

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:18FB5CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Em Reais
RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	50.593.116,00
Previsão Atualizada	50.593.116,00
Receitas Realizadas	6.925.207,85
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	4.722.957,21
DESPESAS	
Dotação Inicial	51.243.116,00
Créditos Adicionais	5.639.757,21
Dotação Atualizada	56.882.873,21
Despesas Empenhadas	32.459.706,70
Despesas Liquidadas	6.914.167,38
Despesas Pagas	5.890.508,99
Superávit Orçamentário	11.040,47

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	32.459.706,70
Despesas Liquidadas	6.914.167,38

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	39.261.641,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.261.641,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.785.829,00

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	100.088,78
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.782.300,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.243.862,22
Despesas Previdenciárias Pagas	1.240.737,15
Resultado Previdenciário	-1.143.773,44
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	1.504.627,51	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.528.774,48	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.878.758,50	1.160,00	145.816,16	3.731.782,34
Poder Executivo	3.878.758,50	1.160,00	145.816,16	3.731.782,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.666.047,55	0,00	200.526,70	5.465.520,85
Poder Executivo	5.666.047,55	0,00	200.526,70	5.465.520,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.544.806,05	1.160,00	346.342,86	9.197.303,19

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.251.575,89	25,00	27,90
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.264.508,49	70,00	368,48
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	168.907,24	50,00	52,98
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.145.580,98	15,00	25,54

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1294-7276-330). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 16:28.		
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.		
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO	JOSE ISRAEL DA COSTA PAIVA	PAULA VITORIA DE SOUZA SILVA
Prefeito Interino	Secretário De Finanças	Controladora Municipal
JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR		
Contador Geral		
CRC: 012980-0/O		

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:8188898E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO 14*

MUNICIPIO DE JANDAÍRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	68.536.880,00
Previsão Atualizada	68.846.880,00
Receitas Realizadas	12.111.091,42
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	50.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	68.536.880,00
Dotação Atualizada	68.896.880,00
Despesas Empenhadas	33.205.812,75
Despesas Liquidadas	7.971.837,11
Despesas Pagas	7.336.810,88
Superávit Orçamentário	4.139.254,31
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	33.205.812,75
Despesas Liquidadas	7.971.837,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	61.853.766,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	60.783.766,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	60.271.810,18
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-598.800,00	3.895.412,60	650,53
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	4.772.115,20	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.023.535,20	0,00	866.075,47	157.459,73
Poder Executivo	1.023.535,20	0,00	866.075,47	157.459,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.204.374,77	0,00	263.589,24	940.785,53
Poder Executivo	1.194.474,77	0,00	256.989,24	937.485,53
Poder Legislativo	9.900,00	0,00	6.600,00	3.300,00
TOTAL	2.227.909,97	0,00	1.129.664,71	1.098.245,26

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.656.734,95	25,00	20,69
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.544.931,05	70,00	76,75
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.510.696,22	15,00	18,86
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

REGINALDO VITORINO DA SILVA	JACKSON GEOVANE FELIPE DA CRUZ	HILDA DA SILVA MELO
###.093.714-##	###.009.584-##	###.570.364-##
Prefeito	Secretário de Finanças	Controladora

Publicado por:
Jose Pereira Alves Neto
Código Identificador:CE3EC3BA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO 4

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00

Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes		0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00				
Investimentos e Aplicações		0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGINALDO VITORINO DA SILVA		JACKSON GEOVANE FELIPE DA CRUZ		HILDA DA SILVA MELO		
###.093.714-##		###.009.584-##		###.570.364-##		
Prefeito		Secretário De Finanças		Controladora		

Publicado por:
Jose Pereira Alves Neto
Código Identificador:6BCB4E5F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO 6

MUNICIPIO DE JANDAÍRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal			Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)			RECEITAS REALIZADAS
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		66.172.290,00	11.796.891,42
IPTU		6.362.123,00	2.057.461,43
ISS		106.042,00	12.442,09
ITBI		5.243.333,00	1.817.943,62
IRRF		17.588,00	580,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		980.454,00	30.260,47
Receitas de Contribuições		14.706,00	196.234,74
Receita Patrimonial		250.000,00	43.394,09
Aplicações Financeiras (II)		510.102,00	87.092,61
Outras Receitas Patrimoniais		507.897,00	87.092,61
Transferências Correntes		2.205,00	0,00
Cota-Parte do FPM		58.574.598,00	8.689.980,57
Cota-Parte do ICMS		19.305.786,00	3.047.267,58
Cota-Parte do IPVA		11.005.488,00	1.849.767,84
Cota-Parte do ITR		198.962,00	12.603,50
Transferências da LC 61/1989		3.337,00	335,35
Transferências do FUNDEB		20.119,00	6.805,02
Outras Transferências Correntes		9.241.725,00	2.001.304,24
Demais Receitas Correntes		18.799.181,00	1.771.897,04
Outras Receitas Financeiras(III)		475.467,00	918.962,72
Receitas Correntes Restantes		441.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]		34.467,00	918.962,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		65.223.393,00	11.709.798,81
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)		2.674.590,00	314.200,00
Amortização de Empréstimos (IX)		1.015.000,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00	0,00
Outras Aliações de Bens		0,00	0,00
Transferências de Capital		1.659.590,00	314.200,00
Convênios		285.280,00	0,00
Outras Transferências de Capital		1.374.310,00	314.200,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.659.590,00	314.200,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	66.882.983,00	12.023.998,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	66.882.983,00	12.023.998,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	56.433.420,00	31.992.442,21	7.520.329,46	6.885.303,23	856.551,06	607.556,79	263.589,24
Pessoal e Encargos Sociais	27.637.620,00	24.806.614,54	4.730.115,52	4.524.243,68	142.285,04	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.790.800,00	7.185.827,67	2.790.213,94	2.361.059,55	714.266,02	607.556,79	263.589,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	56.428.420,00	31.992.442,21	7.520.329,46	6.885.303,23	856.551,06	607.556,79	263.589,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.786.460,00	1.213.370,54	451.507,65	451.507,65	9.524,41	0,00	0,00
Investimentos	10.467.460,00	118.773,03	113.618,27	113.618,27	9.524,41	0,00	0,00
Inversões Financeiras	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.310.000,00	1.094.597,51	337.889,38	337.889,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.476.460,00	118.773,03	113.618,27	113.618,27	9.524,41	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	677.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	67.581.880,00	32.111.215,24	7.633.947,73	6.998.921,50	866.075,47	607.556,79	263.589,24
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	67.581.880,00	32.111.215,24	7.633.947,73	6.998.921,50	866.075,47	607.556,79	263.589,24
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						3.895.412,60	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]						3.895.412,60	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-598.800,00	

JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		87.092,61
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		3.982.505,21
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	7.731.239,61	7.393.350,23
DEDUÇÕES (XL)	3.299.508,61	7.733.734,43
Disponibilidade de Caixa	3.299.508,61	7.733.734,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.604.999,05	8.505.991,45
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.023.535,20	501.427,28
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	281.955,24	270.829,74
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	4.431.731,00	-340.384,20
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		4.772.115,20
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-522.107,92
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)]		4.250.007,28
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		4.162.914,67
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		50.000,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Nota:	
1 - Cabe destacar que a nomenclatura dos itens do demonstrativo que trazem a expressão “COM FONTES RPPS” indica que devem ser consideradas nestes itens, conforme o caso, os valores das receitas arrecadadas apenas com as fontes específicas do RPPS ou os valores das despesas custeadas somente com as fontes específicas do RPPS .	
2 - Por sua vez, quando é utilizada a expressão “COM RPPS” na nomenclatura do item Resultado Primário - Acima da Linha, significa que o valor apurado do referido resultado primário corresponde ao valor total consolidado do ente, incluindo os valores das receitas e despesas do seu RPPS .	

REGINALDO VITORINO DA SILVA	JACKSON GEOVANE FELIPE DA CRUZ	HILDA DA SILVA MELO
###.093.714-##	###.009.584-##	###.570.364-##
Prefeito	Secretário de Finanças	Controladora

Publicado por:
Jose Pereira Alves Neto
Código Identificador:01182CEC

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO 8

MUNICÍPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.347.417,00	1.861.226,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	106.042,00	12.442,09
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	17.588,00	580,51
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.243.333,00	1.817.943,62
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	980.454,00	30.260,47
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.533.692,00	6.145.973,94
2.1- Cota-Parte FPM	19.305.786,00	3.809.084,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.560.528,00	3.809.084,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	1.745.258,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.005.488,00	2.312.209,73
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	20.119,00	8.506,25
2.4- Cota-Parte ITR	3.337,00	419,17
2.5- Cota-Parte IPVA	198.962,00	15.754,37
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.881.109,00	8.007.200,63
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	5.757.686,80	1.229.194,65
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.462.590,45	772.605,37
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.289.775,00	2.012.979,50
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.893.300,00	1.961.621,88
6.1.1- Principal	8.846.300,00	1.949.946,62
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	47.000,00	11.675,26
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	46.000,00	24.753,00
6.2.1- Principal	45.475,00	24.753,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	525,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	333.000,00	26.604,62
6.3.1- Principal	332.475,00	26.604,62
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	525,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	17.475,00	0,00
6.4.1- Principal	17.475,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.088.613,20	720.751,97
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	2.012.979,50	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.290.300,00	7.897.753,29	1.746.257,67	1.742.550,49	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.821.400,00	7.636.160,00	1.544.931,05	1.541.223,87	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.945.400,00	1.880.000,00	451.811,40	451.791,40	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.876.000,00	5.756.160,00	1.093.119,65	1.089.432,47	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.468.900,00	261.593,29	201.326,62	201.326,62	0,00

10.2.1- Educação Infantil	403.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.065.800,00	261.593,29	201.326,62	201.326,62	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)?(h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I) ² *
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.897.753,29	1.746.257,67	1.742.550,49	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.897.753,29	1.746.257,67	1.742.550,49	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.636.160,00	1.544.931,05	1.541.223,87	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.409.085,65	1.544.931,05	1.544.931,05	76,75
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	26.604,62	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	3.990,69	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	201.297,95	266.721,83	266.721,83	65.423,88	13,25

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VL.R. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.062.515,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.940.980,00	1.752.060,91	492.964,18	473.852,54	0,00
20.1- Educação Infantil	621.540,00	269.022,25	64.909,58	64.909,58	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.607.240,00	486.370,24	155.026,77	155.026,77	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20.4- Educação Especial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.694.200,00	996.668,42	273.027,83	253.916,19	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.231.280,00	9.649.814,20	2.239.221,85	2.216.403,03	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.980.040,00	2.149.022,25	516.720,98	516.700,98	0,00
21.1.1- Creche	1.080.200,00	1.000.000,00	262.418,76	262.398,76	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.899.840,00	1.149.022,25	254.302,22	254.302,22	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	12.251.240,00	7.500.791,95	1.722.500,87	1.699.702,05	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					492.964,18
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					1.229.194,65
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					65.423,88
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00

26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	1.656.734,95	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² *	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.001.800,16	1.656.734,95
		20,69

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	127.352,60	85.417,76	77.962,00	0,00	49.390,60
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	125.219,39	83.284,55	75.828,79	0,00	49.390,60
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.133,21	2.133,21	2.133,21	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.225.410,00	189.947,26
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.077.160,00	189.585,44
31.1.1- Salário-Educação	535.050,00	152.921,63
31.1.2- PDDE	8.200,00	0,05
31.1.3- PNAE	238.900,00	35.980,96
31.1.4 - PNATE	49.500,00	667,04
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	245.510,00	15,76
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	148.250,00	361,82
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.212.900,00	322.579,42	238.221,91	174.405,52	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	216.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.036.800,00	170.509,92	88.823,10	85.485,99	0,00

32.3- ENSINO MÉDIO	131.500,00	24.666,85	21.996,16	21.996,16	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	808.000,00	127.402,65	127.402,65	66.923,37	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	17.444.180,00	9.972.393,62	2.477.443,76	2.390.808,55	0,00
33.1- Despesas Correntes	16.668.480,00	9.972.393,62	2.477.443,76	2.390.808,55	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	10.146.880,00	9.089.008,95	1.918.634,82	1.914.927,64	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.521.600,00	883.384,67	558.808,94	475.880,91	0,00
33.2- Despesas de Capital	775.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	775.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	362.400,74		123.947,74		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.012.979,50		152.921,63		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.744.683,70		55.000,78		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	630.696,54		221.868,59		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.441.280,18		3.256,72		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.405.026,15		0,00		

40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	666.950,57	225.125,31
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

REGINALDO VITORINO DA SILVA	JACKSON GEOVANE FELIPE DA CRUZ	HILDA DA SILVA MELO
###.093.714-##	###.009.584-##	###.570.364-##
Prefeito	Secretário De Finanças	Controladora

Publicado por:
Jose Pereira Alves Neto
Código Identificador:07EDDC00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
RREO IV - BIMESTRE: 1/2026 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

MUNICÍPIO DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SIMONE FERNANDES DA SILVA	JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS			FÁBIO SOUZA MARINHO	
###.407.164-##	###.855.144-##			###.145.921-##	
Prefeita	Assessor Contábil			Controlador	

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:B1A1E7C0

GABINETE DO PREFEITO
RREO VIII - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MUNICÍPIO DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.223.964,00	4.830,11	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	27.378,00	150,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	27.378,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza– ISS	152.100,00	4.514,89	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.017.108,00	165,22	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.843.964,00	4.304.992,54	
2.1- Cota-Parte FPM	14.507.106,00	3.809.084,43	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.565.792,00	3.809.084,43	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	1.941.314,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.216.800,00	481.010,96	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.056,00	1.808,22	
2.4- Cota-Parte ITR	2.434,00	260,83	
2.5- Cota-Parte IPVA	113.568,00	12.828,10	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.067.928,00	4.309.822,65	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	2.780.530,00	860.998,41	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.486.452,00	216.457,16	
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.800.084,00	1.776.214,52	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.895.000,00	1.288.964,43	
6.1.1- Principal	5.864.580,00	1.278.662,26	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	30.420,00	10.302,17	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	603.464,00	31.087,56	
6.2.1- Principal	603.464,00	31.087,56	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.151.620,00	402.758,67	
6.3.1- Principal	1.151.620,00	402.758,67	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	150.000,00	53.403,86	
6.4.1- Principal	150.000,00	53.403,86	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.084.050,00	417.663,85	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		1.776.214,52	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.800.084,00	2.611.877,21	1.329.830,32	1.329.830,32	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.640.000,00	800.000,00	650.114,23	650.114,23	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.200.000,00	800.000,00	650.114,23	650.114,23	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.160.084,00	1.811.877,21	679.716,09	679.716,09	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.151.620,00	300.000,00	114.969,21	114.969,21	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.008.464,00	1.511.877,21	564.746,88	564.746,88	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)².(h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)² * 9
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.611.877,21	1.329.830,32	1.329.830,32	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.611.877,21	1.329.830,32	1.329.830,32	0,00	0,00	40.865,89
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	800.000,00	650.114,23	650.114,23	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO¹º (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.205.967,46	650.114,23	650.114,23	37,74
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	189.779,89	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	60.413,80	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	177.621,45	446.384,20	446.384,20	268.762,75	25,13

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VL.R. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	40.206,43	40.206,43	(80.412,86)	
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	1.500.000,00	186.570,34	40.206,43	40.206,43	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.046.890,00	2.798.447,55	1.370.036,75	1.370.036,75	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.828.426,00	1.100.000,00	765.083,44	765.083,44	0,00	
21.1.1- Creche	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	2.698.426,00	1.100.000,00	765.083,44	765.083,44	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.218.464,00	1.698.447,55	604.953,31	604.953,31	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	0,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	0,00
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	860.998,41
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*	268.762,75
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	0,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL²*	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	592.235,66	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.077.455,66	592.235,66	13,74	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.088.080,00	2.340.850,17
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	988.080,00	155.071,61
31.1.1- Salário-Educação	498.986,00	113.467,99
31.1.2- PDDE	8.986,00	0,00
31.1.3- PNAE	103.986,00	22.277,00
31.1.4 - PNATE	98.986,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	277.136,00	19.326,62
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	2.185.778,56
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	8.132.330,00	30.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.162.330,00	30.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00

32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.329.220,00	2.828.447,55	1.382.036,75	1.382.036,75	0,00
33.1- Despesas Correntes	10.097.356,00	2.588.447,55	1.142.036,75	1.142.036,75	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	6.241.000,00	1.783.546,93	813.587,72	813.587,72	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.856.356,00	804.900,62	328.449,03	328.449,03	0,00
33.2- Despesas de Capital	8.231.864,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	8.231.864,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	98.687,06	0,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.776.214,52	22.277,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	1.329.830,32	0,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	545.071,26	22.277,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(446.366,74)	(22.277,00)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

SIMONE FERNANDES DA SILVA	JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS	FÁBIO SOUZA MARINHO
###.407.164-##	###.855.144-##	###.145.921-##
Prefeita	Assessor Contábil	Controlador

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:256E2DD6

GABINETE DO PREFEITO
RREO VI - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2026	
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	32.601.668,00	6.685.303,07	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.234.104,00	4.830,11	
IPTU	27.378,00	150,00	
ISS	152.100,00	4.514,89	
ITBI	27.378,00	0,00	
IRRF	1.017.108,00	165,22	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.140,00	0,00	
Receitas de Contribuições	101.400,00	10.387,72	
Receita Patrimonial	303.344,00	47.068,19	
Aplicações Financeiras (II)	303.344,00	47.068,19	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	30.942.540,00	6.620.036,05	
Cota-Parte do FPM	14.507.106,00	3.047.267,57	
Cota-Parte do ICMS	1.216.800,00	384.808,81	
Cota-Parte do IPVA	113.568,00	10.262,49	
Cota-Parte do ITR	2.434,00	208,67	
Transferências da LC 61/1989	4.056,00	1.446,59	
Transferências do FUNDEB	7.769.664,00	1.765.912,35	
Outras Transferências Correntes	7.328.912,00	1.410.129,57	
Demais Receitas Correntes	20.280,00	2.981,00	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	20.280,00	2.981,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	32.298.324,00	6.638.234,88	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	16.306.546,00	2.185.772,02	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	16.306.546,00	2.185.772,02	
Convênios	7.160.826,00	2.185.772,02	
Outras Transferências de Capital	9.145.720,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	16.306.546,00	2.185.772,02	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	48.604.870,00	8.824.006,90	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	48.604.870,00	8.824.006,90	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RESTOS A PROCESSADOS	PAGAR	NÃO
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	28.355.068,00	11.650.445,90	4.085.816,02	4.085.816,02	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	16.344.870,00	7.702.624,17	2.219.578,34	2.219.578,34	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	11.990.198,00	3.947.821,73	1.866.237,68	1.866.237,68	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	28.335.068,00	11.650.445,90	4.085.816,02	4.085.816,02	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	19.999.502,00	873.897,76	383.063,98	383.063,98	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	19.168.302,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	821.200,00	633.897,76	143.063,98	143.063,98	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	19.178.302,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	553.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	48.067.014,00	11.890.445,90	4.325.816,02	4.325.816,02	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	48.067.014,00	11.890.445,90	4.325.816,02	4.325.816,02	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							4.498.190,88
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId)]							4.498.190,88
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							261.025,00

JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		47.068,19
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		4.545.259,07
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		
DEDUÇÕES (XL)		
Disponibilidade de Caixa		
Disponibilidade de Caixa Bruta		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,03
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)]		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-47.068,19
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

SIMONE FERNANDES DA SILVA	JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS	FÁBIO SOUZA MARINHO
###.407.164-##	###.855.144-##	###.145.921-##
Prefeita	Assessor Contábil	Controlador

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:CBB24534

GABINETE DO PREFEITO

RREO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO DE JAPI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	48.908.214,00
Previsão Atualizada	48.908.214,00
Receitas Realizadas	8.871.075,09
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	48.908.214,00
Dotação Atualizada	48.908.214,00
Despesas Empenhadas	12.524.343,66
Despesas Liquidadas	4.468.880,00
Despesas Pagas	4.468.880,00
Superávit Orçamentário	4.402.195,09
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.524.343,66
Despesas Liquidadas	4.468.880,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	35.456.504,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.456.504,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.325.319,51

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	261.025,00	4.498.190,88	1.723,27
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,03	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	592.235,66	25,00	13,74
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	650.114,23	70,00	37,74
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado	
		Aplicar no Exercício	Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		355.751,00	15,00	8,25
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

SIMONE FERNANDES DA SILVA	JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS	FÁBIO SOUZA MARINHO
###.407.164-##	###.855.144-##	###.145.921-##
Prefeita	Assessor Contábil	Controlador

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:D3D75766

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0002/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) do Orçamento do exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta os arts. 36º e 37º, da Lei Nº 1047 de 29 de julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$449.032,84 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Trinta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º Os recursos necessários às modificações orçamentárias de que trata o artigo anterior são oriundos das anulações, de iguais importância, discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito

Anexo I

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0114.2082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3390300000 - Material de uso e consumo	890,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07033 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA	
08.243.0017.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENTE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.1008 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS EM UNIDADES DE ENSINO	
4490510000 - Obras e instalações	20.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2017 - PROGRAMA DE ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	150.300,00
16003120 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2017 - PROGRAMA DE ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390300000 - Material de uso e consumo	52.690,00
16003120 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2017 - PROGRAMA DE ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390300000 - Material de uso e consumo	11.000,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2021 - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	

3190130000 - Obrigações Patronais	861,54
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.700,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	1.114,67
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	67.476,63
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
26.782.0134.1029 - DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
4490510000 - Obras e instalações	28.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
26.782.0134.1029 - DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
4490510000 - Obras e instalações	100.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0023.2092 - COFINANCIAMENTO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	7.000,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	
TOTAL	449.032,84

Anexo II

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3390140000 - Diárias - civil	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0114.2082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	890,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07033 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA	
08.243.0017.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENTE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.1008 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS EM UNIDADES DE ENSINO	
4490510000 - Obras e instalações	20.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2017 - PROGRAMA DE ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	150.300,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2017 - PROGRAMA DE ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390300000 - Material de uso e consumo	63.690,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2021 - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	
3190130000 - Obrigações Patronais	861,54
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	3.700,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000 - Material de uso e consumo	1.114,67
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
3390300000 - Material de uso e consumo	67.476,63
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
26.782.0134.1029 - DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	28.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
26.782.0134.1029 - DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
4490510000 - Obras e instalações	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0023.2092 - COFINANCIAMENTO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	7.000,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	
TOTAL	449.032,84

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:0091F822

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2.186, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro –CEP59343-000–Fones: (84)3472.3900

CNPJ 08.086.662/0001-38

pmjs.gabinete@gmail.com

DECRETO Nº 2.186, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Jardim do Seridó, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para os fins que se especifica

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

CONSIDERANDO o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

CONSIDERANDO o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

CONSIDERANDO a autorização expressa no inciso I, art. 5º da Lei Municipal nº 1.495 de 25 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual);

CONSIDERANDO o limite de 30% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente (Exercício de 2026) do Município de Jardim do Seridó, conforme o anexo único constante do presente Decreto, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo).**

Art. 2º. Constitui fonte de recursos necessários à abertura deste crédito suplementar, a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), conforme previsão constante no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução).**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2026.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 27 de Fevereiro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENTR							Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
47	01/02/2026	316054/2026	Anulação de Dotação	Suplementar	3.000,00	01/02/2026	DECRETO: 2.186	PUBLICADO
Justificativa: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS COM INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS INICIALM								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					7.000,00
07.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					3.000,00
	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				3.000,00
Nº Solic.: 3 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.000,00
11.001 Secretaria Municipal de Esportes					1.000,00
	2090 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS				1.000,00
Nº Solic.: 1 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca					3.000,00
	2707 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS				3.000,00
Nº Solic.: 2 Acrescentar		3.3.71.70 RATEIO PELAPARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15000000	0001	3.000,00
				Total:	7.000,00
Anexo II (Redução)					7.000,00
07.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					3.000,00
	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				3.000,00
Nº Solic.: 3 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAFÍSICA	15000000	0001	3.000,00
11.001 Secretaria Municipal de Esportes					1.000,00
	2090 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS				1.000,00
Nº Solic.: 1 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca					3.000,00
	1058 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES				3.000,00
Nº Solic.: 2 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
				Total:	7.000,00

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:91CE2FA6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2.187, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228,Centro –CEP59343-000–Fones: (84)3472.3900–Fax:(84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

pmjs.gabinete@gmail.com

DECRETO Nº 2.187, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: Decreta a criação por incorporação de novas naturezas de despesa no Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual de 2026 – Lei nº 1.495/2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

CONSIDERANDO o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

CONSIDERANDO o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

CONSIDERANDO a autorização expressa no inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 1.495 de 24 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual);

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar,

prevista pelo inciso I, art. 5º da Lei Municipal nº 1.495, de 24 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que a a Administração Pública não é capaz de antever com total exatidão, todas as naturezas de despesa que serão necessárias para o correto registro no seu respectivo Sistema de Contabilidade Municipal;

CONSIDERANDO o limite de 30% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

DECRETA:

Art. 1º. Criar por incorporação nesta data, as Naturezas de Despesas Orçamentária especificada conforme detalhamento em anexo a este decreto.

I – A criação de novas naturezas de despesa não contempladas na ação orçamentária, só irá ocorrer, caso exista já previsto na Lei Orçamentária Anual a mesma categoria econômica que pretende-se criar na correspondente ação.

II – As Novas Naturezas de Despesa criadas estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

III – As Naturezas de Despesas que serão utilizadas como fonte para criação, estará identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 2º. Os valores correspondentes a criação de Novas Naturezas de Despesa, não implicam em alterações nos totais dos créditos orçamentários inicialmente fixados nas Ações Orçamentárias para a LOA de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2026.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 27 de Fevereiro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENTR						Elaboração de Credito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
46	01/02/2026	302055/2026	Anulação de Dotação	Suplementar	65,03	01/02/2026	DECRETO: 2.187	PUBLICADO
Justificativa: Decreta a criação por incorporação de novas naturezas de despesa no Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual de 2								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
04.001 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento					212.065,03
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFP				65,03
					65,03

Nº Solic.:	4 Criar	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18990000	0001	65,03
05.001 Fundo Municipal de Saúde					154.000,00
	1013 UNIDADE MÓVEL PARA ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO				23.000,00
Nº Solic.:	5 Criar	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	23.000,00
	1015 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA				99.000,00
Nº Solic.:	5 Criar	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	99.000,00
	2101 AÇÕES DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR				3.000,00
Nº Solic.:	7 Criar	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	3.000,00
	2188 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE				29.000,00
Nº Solic.:	6 Criar	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	7.000,00
Nº Solic.: 8 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	20.000,00
Nº Solic.: 9 Criar		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16010000	0001	2.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação					2.000,00
	2051 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)				2.000,00
Nº Solic.: 12 Criar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	2.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos					1.500,00
	2014 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				1.500,00
Nº Solic.: 4 Criar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.500,00
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca					54.500,00
	1076 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS				50.000,00
Nº Solic.: 4 Criar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17063110	0001	50.000,00
	2555 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				4.500,00
Nº Solic.: 3 Criar		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	4.500,00
				Total:	212.065,03
Anexo II (Redução)					212.065,03
04.001 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento					65,03
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFP				65,03
Nº Solic.: 4 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	65,03
05.001 Fundo Municipal de Saúde					154.000,00
	1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UBS				7.000,00
Nº Solic.: 6 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	7.000,00
	1013 UNIDADE MÓVEL PARA ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO				89.000,00
Nº Solic.: 5 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16013110	0001	89.000,00
	1015 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA				36.000,00
Nº Solic.: 5 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16013110	0001	33.000,00
Nº Solic.: 7 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	3.000,00
	1126 MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFª WILDE SANTOS				22.000,00
Nº Solic.: 8 Reduzir		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16010000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 8 Reduzir		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16010000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 9 Reduzir		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16010000	0001	2.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação					2.000,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENTR							Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
46	01/02/2026	305049/2026	Anulação de Dotação	Suplementar	2.000,00	01/02/2026	DECRETO: 2.187	PUBLICADO
Justificativa: Decreta a criação por incorporação de novas naturezas de despesa no Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual de 2								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
	2051 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)				2.000,00
Nº Solic.: 12 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos					1.500,00
	1005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS				1.500,00
Nº Solic.: 4 Reduzir		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.500,00
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca					54.500,00
	1057 CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				4.500,00
Nº Solic.: 3 Reduzir		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.500,00
	1076 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS				50.000,00
Nº Solic.: 4 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	50.000,00
				Total:	212.065,03

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:226A0E2A

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÃO PESQUISA MERCADOLÓGICA

O Município de Jardim do Seridó/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, solicita Cotação de Preços de empresas do ramo e órgãos de comercialização para fins de balizamento do preço de referência para uma futura Chamada Pública da Agricultura Familiar (PNAE).

E-mail para envio das propostas: npl.jardim25@gmail.com

Tempo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, CONFORME DIRETRIZES DO PNAE.

PESQUISADO: _____

CNPJ: _____._____._____/_____-____

ENDEREÇO: _____

CONTATOS: () _____-_____. E-MAIL: _____

Item	Descrição do produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ALFACE – UNIDADE (MOLHO): Folha verde in natura, de boa qualidade, fresca e com grau de maturação intermediária. Livre de fertilizantes, tamanho e cor uniforme. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados e coloração não característica. Isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. De acordo com a Resolução CNNPA nº12/78.	UNIDADE	250		
2	BOLO DE CENOURA – KG: Isento de leite, derivados e traços de leite, destinado aos alunos com alergia a proteína do leite bovino e intolerância a lactose, íntegro e macio; Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo lista dos ingredientes, data de fabricação e validade; A data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não inferior a 2 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassadas, achatados e aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais; OBS: Quando o pedido for direcionado as Creches, o produto deve ser sem adição de açúcar, podendo ser adoçado com fruta (ex. banana, ameixa, uva passa etc).	KG	1000		
3	BOLO DE LEITE – KG: Íntegro e macio, bem cozido, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo lista de ingredientes, data de fabricação e validade. A data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não inferior a 2 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassadas, achatados e aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais; OBS: Quando o pedido for direcionado as Creches, o produto deve ser sem adição de açúcar, podendo ser adoçado com fruta (ex. banana, ameixa, uva passa etc).	KG	2000		
4	BOLO DE OVOS – KG: Íntegro e macio, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo lista de ingredientes, data de fabricação e validade. A data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não inferior a 2 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassadas, achatados e aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais; OBS: Quando o pedido for direcionado as Creches, o produto deve ser sem adição de açúcar, podendo ser adoçado com fruta (ex. banana, ameixa, uva passa etc).	KG	2000		
5	COENTRO – UNIDADE (MOLHO): Folha verde, sem fungos; transportado protegido do sol; De primeira qualidade, hortaliça classificada como verdura, cor verde fresca e aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Livre de fertilizantes, tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura de acordo com a Resolução CNNPA nº12/78.	UNIDADE	1750		
6	LEITE DE VACA INTEGRAL PASTEURIZADO: Peso líquido de 1000mL; Embalagem plástica resistente, contendo: composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade; Tipo "C" integral homogeneizado; Congelado e a validade de, no mínimo, 8 dias a partir da data de entrega, com os registros obrigatórios do Ministério competente; Teor de gordura 3%; Embalagem contendo litro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e capacidade, o produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e com Selo de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal; Transportado e acondicionado em temperaturas e condições adequadas conforme legislação vigente.	LITRO	2500		
7	OVO DE GALINHA CAIPIRA – BANDEJA: Ovos íntegros, novos, tamanho médio ou grandes; Com características próprias preservadas, casca áspera e fosca; Adequados para o consumo, com ausência de sujidades e rachaduras; Registro de inspeção obrigatório; Prazo de validade com mínima de 30 dias.	BANDEJA	1000		
8	POLPA DE ACEROLA – KG: De primeira qualidade; Em saco plástico transparente e resistente, com informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade; Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e com Selo de Inspeção Municipal ou Estadual ou Federal; Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 04 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente;	KG	1000		
9	POLPA DE CAJU – KG: De primeira qualidade; Em saco plástico transparente e resistente, com informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade; Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e com Selo de Inspeção Municipal ou Estadual ou Federal; Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 04 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente;	KG	1000		
10	POLPA DE GOIABA – KG: De primeira qualidade; Em saco plástico transparente e resistente, com informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade; Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e com Selo de Inspeção Municipal ou Estadual ou Federal; Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 04 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente;	KG	1000		
11	POLPA DE MANGA – KG: De primeira qualidade; Em saco plástico transparente e resistente, com informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade; Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e com Selo de Inspeção Municipal ou Estadual ou Federal; Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 04 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente;	KG	800		

Cidade/Estado, data.

Carimbo e assinatura do representante da empresa

Publicado por:
Reno Sebastião Araújo de Medeiros
Código Identificador:46FC9B7B

NUCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÃO
PESQUISA MERCADOLÓGICA

O Município de Jardim do Seridó/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, solicita Cotação de Preços de empresas do ramo para fins de balizamento do preço de referência para futura licitação.

•

E-mail para envio das propostas: npl.jardim25@gmail.com

•

Tempo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS E DEMAIS ESTRUTURAS DE VIDRO E ALUMÍNIO.

PESQUISADO: _____

CNPJ: _____._____._____/_____-____

ENDEREÇO: _____

CONTATOS: () ____-____. E-MAIL: _____

LOTE 01: ESTRUTURAS DE VIDRO					
Item	Descrição	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Percentual de Desconto (%)
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em portas, janelas, divisórias e estruturas de vidro.	Hora	830	R\$ _____	
2	Fornecimento de peças, ferragens e acessórios necessários à manutenção.	Valor Estimado	R\$ 152.000,00		
LOTE 02: ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO					
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em portas, janelas, divisórias e estruturas de alumínio.	Hora	900	R\$ _____	
2	Fornecimento de peças, ferragens e acessórios necessários à manutenção.	Valor Estimado	R\$ 100.000,00		

Obs.: o proponente deverá informar o valor unitário da hora técnica para os itens de serviço, cujo total será obtido pela multiplicação pela quantidade de horas estimada no lote. Deverá, ainda, indicar o percentual de desconto a ser aplicado sobre a hora técnica e sobre o valor estimado de peças e acessórios, sendo admitidos percentuais distintos para cada um.

Cidade/Estado, data.

Carimbo e assinatura do representante da empresa

Publicado por:
Reno Sebastião Araújo de Medeiros
Código Identificador:0DCB6512

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO CONTRATO 26030002/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO 23030001/2026

TERMO CONTRATO 26030002/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 23030001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.167/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26030002/2026 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN, E a empresa MULTIMED DENTAL EIRELI

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito sob o CNPJ de nº 08.357.642/0001-54, sediado na Rua Prefeito Francisco Fontes, 22, Centro, José da Penha/RN, neste ato representado pelo Sr. JAIRO DE SOUZA MAFALDO, portador do CPF sob nº 023.719.154-75, Prefeito Municipal de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **MULTIMED DENTAL EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **29.894.043/0001-40**, sediado(a) na AV DA INDEPENDENCIA, 814, CENTRO, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por BRUNO PATRICIO FERREIRA DA COSTA, CPF Nº 014.***.***-77, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº. 1.167/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Dispensa de n 23030001/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1.O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição emergencial de Material Hospitalar (essenciais), destinados ao abastecimento das unidades integrantes da rede pública municipal de saúde, em decorrência da rescisão contratual com a empresa anteriormente responsável pelo fornecimento, com o objetivo de garantir a continuidade do atendimento à população, prevenir a interrupção de tratamentos e assegurar a regular prestação dos serviços públicos de saúde do município de José da Penha/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	16417 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2", (40X1,2MM); TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2", (40X1,2MM); TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (Produto de qualidade igual ou superior a ABL)	UND	SR AGULHA	800	0,06	48,00
2	16416 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1", (25X0,8); TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTE AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1", (25X0,8); TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (Produto de qualidade igual ou superior a SR) Caixa 100 UN	CX	SR AGULHA	5	6,49	32,45
3	16352 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (Produto de qualidade igual ou superior a BIOMASS LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (Produto de qualidade igual ou superior a BIOMASS) Caixa 100 UN	CX	MEDIX LAMINA	3	25,20	75,60
4	16349 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 12, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE Caixa 100 UN LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 12, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE Caixa 100 UN	CX	MEDIX LAMINA	5	25,20	126,00
5	16351 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 23, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (Produto de qualidade igual ou superior a BIOMASS LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 23, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (Produto de qualidade igual ou superior a BIOMASS) Caixa 100 UN	CX	MEDIX LAMINA	5	25,20	126,00
6	16300 - CATETER, MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: INTRAVENOSO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APLICAÇÃO: PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALIBRE 24 GAUGES, COMPRIMENTO: 1 CATETER, MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: INTRAVENOSO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APLICAÇÃO: PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALIBRE 24 GAUGES, COMPRIMENTO: 19. (Produto de qualidade igual ou superior a MEDLEVENSOHN)	UND	MARKMED CATETER	500	0,58	290,00
7	16303 - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. (Produto de qualidade igual ou superior a HALEX ISTAR) Frasco 100ml CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. (Produto de qualidade igual ou superior a HALEX ISTAR) Frasco 100ml	UND	FARMACE CLORETO	2.100	2,99	6.279,00
8	16304 - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ml CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ml	UND	FARMACE CLORETO	2.000	3,58	7.160,00
9	16305 - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. (Produto de qualidade	UND	FARMACE	2.600	4,20	10.920,00

	igual ou superior a HALEX ISTAR) DE 500 ML CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. (Produto de qualidade igual ou superior a HALEX ISTAR) DE 500 ML		CLORETO			
11	16327 - FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,0 CM, ESTE FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES . (Produto de qualidade igual ou superior a MEDIX)	CX	DONATI FIO	2	27,84	55,68
12	16348 - HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: TEOR 1% DE CLORO ATIVO. (Produto de qualidade igual ou superior a FORTSAN) HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: TEOR 1% DE CLORO ATIVO. (Produto de qualidade igual ou superior a FORTSAN)	L	FORTSAN HIPOCLORITO	10	5,98	59,80
15	16373 - RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 500ML. (Produto de qualidade igual ou superior a FARMACE RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 500ML. (Produto de qualidade igual ou superior a FARMACE	FR	FARMACE RINGER	240	6,88	1.651,20
16	16374 - RINGER, COMPOSIÇÃO: SIMPLES, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 500ML. (Produto de qualidade igual ou superior a FARMACE) RINGER, COMPOSIÇÃO: SIMPLES, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 500ML. (Produto de qualidade igual ou superior a FARMACE)	FR	FARMACE RINGER	240	6,88	1.651,20
21	16382 - SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, COMPONENTE ADICIONAL: C, SISTEMA SEGURAN SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, COMPONENTE ADICIONAL: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM AGULHA 25X07MM. (Produto de qualidade igual ou superior a MEDIX)	UND	SR SERINGA	5.000	0,19	950,00
25	2190 - ÁLCOOL ETÍLICO 70% - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. Frascos de 1 litro.	Frasco 1000 ML	TOPCLEAR ALCOOL	150	6,99	1.048,50
26	1557 - FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETA - COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. (Produto de qualidade igual ou superior a MEDIX).	CX	DONATI FIO	10	27,84	278,40
27	16298 - CATETER, MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: INTRAVENOSO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APLICAÇÃO: PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALIBRE 20 GAUGES, COMPRIMENTO: 3 CATETER, MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: INTRAVENOSO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APLICAÇÃO: PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALIBRE 20 GAUGES, COMPRIMENTO: 32. (PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MEDIX)	UND	MARKMED CATETER	500	0,80	400,00
Total Geral					31.151,83	

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura das partes, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor Total da contratação é de R\$ R\$ 31.151,83 (trinta e um mil e cento e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, exercício:

785 - 3 . 13904 . 10 . 301 . 5 . 2.190 . 0 . 339030 - Material de Consumo

433 - 3 . 13904 . 10 . 302 . 6 . 2.101 . 0 . 339030 - Material de Consumo

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data de protocolização e aceitação pelo Contratante da Nota Fiscal, fatura ou documento equivalente.

O pagamento da Nota Fiscal, fatura ou documento equivalente, fica condicionado ao cumprimento dos critérios da Ordem cronológica, conforme determina a resolução nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento, conforme art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, desde que não seja referente a parte incontroversa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

A antecipação do pagamento somente poderá ocorrer se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, devendo estar expressamente previsto no edital de licitação ou instrumento formal de contratação direta

Será exigido a prestação de garantia como condição para o pagamento antecipado de 5% do valor contratado

Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado deverá ser devolvido.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Caso a administração decida pelo não reajustamento de ofício, fica o reajuste condicionado a apresentação de requerimento pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento, conforme estabelece o inc. I, do art. 136, da Lei 14.133/2021

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

*A gestão do Serviço a ser executado pela **CONTRATADA**, caberá à Prefeitura Municipal de José da Penha/RN, mediante indicação do(a) Gestor(a) e do Fiscal, a quem competirá fiscalizar se a empresa está executando corretamente o objeto contratado, obedecendo a este Termo de Contrato.*

O Fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

*A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA***

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, para que, no prazo estabelecido no Termo de Referência, seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As disposições referentes as sanções administrativas estão estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.8. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.8.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.8.1.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.9. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme PARECER n. 00061/2024/DECOR/CGU/AGU.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês;

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Luis Gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, com exclusão de quaisquer outros para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, na presença das testemunhas adiante assinadas.

José da Penha/RN, 26 de março de 2026.

Município De José Da Penha/RN

CNPJ 08.357.642/0001-54

Contratante

JAIRO DE SOUZA MAFALDO

Prefeito Municipal

Multimed Dental EIRELI

CNPJ/MF sob o nº: 29.894.043/0001-40

BRUNO PATRICIO FERREIRA DA COSTA

CPF Nº 014.***.***-77

Representante

Contratado

TESTEMUNHAS:

1-

CPF:

2-

CPF:

Publicado por:
Francisco de Assis Paulino e Silva
Código Identificador:AE75D281

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 14 - SIMPLIFICADO DO RREO 1º BIMESTRE 2026 PMJUNDIÁ

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	42.751.000,00
Previsão Atualizada	42.751.000,00
Receitas Realizadas	6.680.374,56
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	500.300,00

DESPESAS	
Dotação Inicial	42.751.000,00
Dotação Atualizada	43.251.300,00
Despesas Empenhadas	18.299.005,23
Despesas Liquidadas	5.909.777,92
Despesas Pagas	5.573.445,24
Superávit Orçamentário	770.596,64
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.299.005,23
Despesas Liquidadas	5.909.777,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	36.855.051,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.490.807,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	35.591.827,70
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	56.000,00	807.513,66	1.441,98
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-51.805,53	1.189.734,59	-2.296,53

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	320.888,62	0,00	315.052,67	5.835,95
Poder Executivo	320.888,62	0,00	315.052,67	5.835,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	198.719,00	0,00	111.072,31	87.646,69
Poder Executivo	198.719,00	0,00	111.072,31	87.646,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	519.607,62	0,00	426.124,98	93.482,64

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	390.065,84	25,00	8,63
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.099.756,61	70,00	56,27
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	155.387,42	0,00	26,83
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.165.460,25	15,00	25,77
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA	GIOVANNA KALLYNE DA SILVA SOUZA	RAQUEL MEIRELES DA COSTA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.705.724-##	###.725.694-##	###.088.564-##	###.556.074-##
Prefeito	Secretária Municipal De Finanças	Controladora	Contador

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:6F7D13BA

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL 1º BIMESTRE 2026 PMJUNDIÁ

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	38.673.200,00	6.680.374,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	976.000,00	193.657,60
IPTU	5.000,00	254,28
ISS	300.000,00	85.998,81
ITBI	1.000,00	0,00
IRRF	600.000,00	83.372,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.000,00	24.032,18
Receitas de Contribuições	133.000,00	25.772,46
Receita Patrimonial	116.600,00	67.832,94
Aplicações Financeiras (II)	116.600,00	67.832,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	37.427.600,00	6.391.888,30
Cota-Parte do FPM	20.322.000,00	3.047.267,88
Cota-Parte do ICMS	4.160.000,00	424.234,84
Cota-Parte do IPVA	56.000,00	8.255,20
Cota-Parte do ITR	800,00	95,49
Transferências da LC 61/1989	7.200,00	1.405,62
Transferências do FUNDEB	6.970.000,00	2.011.950,09
Outras Transferências Correntes	5.911.600,00	898.679,18
Demais Receitas Correntes	20.000,00	1.223,26
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	20.000,00	1.223,26
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	38.556.600,00	6.612.541,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.077.800,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	399.800,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.668.000,00	0,00
Convênios	1.700.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.968.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.678.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	42.234.600,00	6.612.541,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	42.234.600,00	6.612.541,62

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PROCESSADOS PAGOS (c)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PROCESSADOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	31.830.251,00	17.369.661,81	5.590.537,40	5.254.204,73	315.052,67	13.313,20	11.723,20
Pessoal e Encargos Sociais	13.327.026,00	9.818.772,22	2.149.942,43	1.996.048,50	53.906,03	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.499.225,00	7.550.889,59	3.440.594,97	3.258.156,23	261.146,64	13.313,20	11.723,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	31.826.251,00	17.369.661,81	5.590.537,40	5.254.204,73	315.052,67	13.313,20	11.723,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.121.049,00	929.343,42	319.240,52	319.240,51	0,00	99.349,11	99.349,11
Investimentos	10.111.049,00	129.343,42	124.698,26	124.698,25	0,00	99.349,11	99.349,11
Inversões Financeiras	93.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	93.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	916.500,00	800.000,00	194.542,26	194.542,26	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.204.549,00	129.343,42	124.698,26	124.698,25	0,00	99.349,11	99.349,11
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	42.330.800,00	17.499.005,23	5.715.235,66	5.378.902,98	315.052,67	112.662,31	111.072,31
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	42.330.800,00	17.499.005,23	5.715.235,66	5.378.902,98	315.052,67	112.662,31	111.072,31
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						807.513,66	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]						807.513,66	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						56.000,00	

JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		67.832,94	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		875.346,60	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até Bimestre/2026 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.943.389,03	1.748.846,77	
DEDUÇÕES (XL)	3.556.142,61	4.551.334,94	
Disponibilidade de Caixa	3.556.142,61	4.551.334,94	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.994.463,52	4.647.551,70	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	320.888,62	7.425,95	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	117.432,29	88.790,81	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	- 1.612.753,58	-2.802.488,17	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.189.734,59	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-51.805,53	
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE	
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-313.462,67	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)		876.271,92	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		808.438,98	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500.300,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		500.300,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	
Nota:			
1 - Cabe destacar que a nomenclatura dos itens do demonstrativo que trazem a expressão “COM FONTES RPPS” indica que devem ser consideradas nestes itens, conforme o caso, os valores das receitas arrecadadas apenas com as fontes específicas do RPPS ou os valores das despesas custeadas somente com as fontes específicas do RPPS .			
2 - Por sua vez, quando é utilizada a expressão “COM RPPS” na nomenclatura do item Resultado Primário - Acima da Linha, significa que o valor apurado do referido resultado primário corresponde ao valor total consolidado do ente, incluindo os valores das receitas e despesas do seu RPPS .			

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA	GIOVANNA KALLYNE DA SILVA SOUZA	RAQUEL MEIRELES DA COSTA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.705.724-##	###.725.694-##	###.088.564-##	###.556.074-##
Prefeito	Secretária Municipal de Finanças	Controladora	Contador

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:11BEAC2F

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 8 - RECEITAS E DESPESAS MDE 1º BIMESTRE 2026 - PMJUNDIÁ

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	906.000,00	169.625,42	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.000,00	254,28	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	300.000,00	85.998,81	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	600.000,00	83.372,33	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.546.000,00	4.351.573,52	
2.1- Cota-Parte FPM	20.322.000,00	3.809.084,78	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.250.000,00	3.809.084,78	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	1.072.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	4.160.000,00	530.293,47	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.200,00	1.757,00	
2.4- Cota-Parte ITR	800,00	119,35	

2.5- Cota-Parte IPVA	56.000,00	10.318,92
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.452.000,00	4.521.198,94
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) ¹	4.694.800,00	870.314,49
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.668.200,00	259.985,04
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.000.000,00	2.022.158,52
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.555.000,00	1.344.731,89
6.1.1- Principal	5.525.000,00	1.334.523,46
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	30.000,00	10.208,43
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	310.000,00	30.478,00
6.2.1- Principal	310.000,00	30.478,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	985.000,00	579.103,02
6.3.1- Principal	985.000,00	579.103,02
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	150.000,00	67.845,61
6.4.1- Principal	150.000,00	67.845,61
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	830.200,00	464.208,97
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		155.112,49
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		155.112,49
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		2.177.271,01

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.049.000,00	4.312.171,44	1.334.056,46	1.263.018,87	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.170.000,00	3.989.163,18	1.099.756,61	1.028.719,03	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.095.345,00	1.450.000,00	220.678,50	206.243,51	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.374.655,00	2.129.163,18	818.543,08	765.944,19	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	300.000,00	290.000,00	40.752,34	38.057,03	0,00
10.1.4- Educação Especial	400.000,00	120.000,00	19.782,69	18.474,30	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.879.000,00	323.008,26	234.299,85	234.299,84	0,00
10.2.1- Educação Infantil	987.200,00	43.953,70	42.109,92	42.109,92	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	841.800,00	279.054,56	192.189,93	192.189,92	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)'. ⁹	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I) ⁹
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.283.458,14	1.305.343,16	1.234.305,58	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.281.614,36	1.149.955,74	1.089.033,33	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000.000,00	155.387,42	145.272,25	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.843,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.989.163,18	1.099.756,61	1.028.719,03	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000.000,00	155.387,42	145.272,25	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ¹²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO DEDUÇÕES (l)	APÓS	%APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.368.019,04	1.099.756,61	1.099.756,61		56,27
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	202.628,15	155.387,42	155.387,42		26,83

17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	86.865,45	0,00	0,00	0,00
--	-----------	------	------	------

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	202.215,85	716.815,36	716.815,36	514.599,51	35,45

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VL.R. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	793.506,89	155.112,49	28.713,30	28.713,29	97.685,90	126.399,19

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.461.750,00	504.655,55	160.750,05	155.080,10	0,00	
20.1- Educação Infantil	762.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	1.289.250,00	504.655,55	160.750,05	155.080,10	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

20.4- Educação Especial	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.391.750,00	4.788.113,69	1.466.093,21	1.389.385,68	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.365.045,00	1.613.953,70	282.571,11	266.827,73	0,00	
21.1.1- Creche	1.843.200,00	863.953,70	171.008,30	162.645,08	0,00	
21.1.2- Pré-escola	2.521.845,00	750.000,00	111.562,81	104.182,65	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.026.705,00	3.174.159,99	1.183.522,10	1.122.557,95	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					160.750,05	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					870.314,49	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					514.599,51	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					126.399,19	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					390.065,84	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² *			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.130.299,74	390.065,84	8,63	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	134.916,77	126.109,17	124.883,42	0,00	10.033,35
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	44.050,66	44.050,66	44.050,66	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	43.175,31	43.175,31	43.175,31	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	47.690,80	38.883,20	37.657,45	0,00	10.033,35

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.834.752,00	124.169,47
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.584.752,00	124.169,47
31.1.1- Salário-Educação	425.000,00	90.667,94
31.1.2- PDDE	5.000,00	0,89
31.1.3- PNAE	126.752,00	23.351,66
31.1.4 - PNATE	213.000,00	2,01
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	815.000,00	10.146,97
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.109.252,00	92.605,48	83.357,12	83.357,12	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	546.752,00	44.403,35	44.403,35	44.403,35	0,00

32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.552.500,00	48.202,13	38.953,77	38.953,77	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.620.002,00	4.909.432,47	1.578.163,63	1.501.456,09	0,00
33.1- Despesas Correntes	10.099.002,00	4.880.719,17	1.549.450,33	1.472.742,80	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	5.984.000,00	4.323.377,35	1.171.670,08	1.094.962,55	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.115.002,00	557.341,82	377.780,25	377.780,25	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.521.000,00	28.713,30	28.713,30	28.713,29	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.521.000,00	28.713,30	28.713,30	28.713,29	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025				376.460,00	24.357,15
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				2.022.158,52	90.667,94
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				1.343.851,63	107.664,50
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE				1.054.766,89	7.360,59
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				44.514,60	675,21
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				87.085,86	252,52
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				1.012.195,63	7.783,28
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro					
quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores					
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).					
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.					

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA	GIOVANNA KALLYNE DA SILVA SOUZA	RAQUEL MEIRELES DA COSTA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.705.724-##	###.725.694-##	###.088.564-##	###.556.074-##
Prefeito	Secretária Municipal de Finanças	Controladora	Contador

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:7D0D4A0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICIPIO DE LAGAO D'ANTA/RN - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO IV

MUNICÍPIO DE LAGOA DANTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	

Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA		SELMA MARIA DA SILVA LOPES		
###.596.224-##	###.819.234-##		###.951.304-##		
Prefeito	Controlador(A) Municipal		Secretária Municipal De Finanças		

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:1255CAEC

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICIPIO DE LAGAO D'ANTA/RN - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO VI

MUNICIPIO DE LAGOA DANTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		RECEITAS REALIZADAS
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.718.129,00	7.437.466,94
IPTU	3.208.140,00	198.938,75
ISS	385.998,00	4.973,87
ITBI	364.510,00	62.504,88
IRRF	100.223,00	3.489,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.250.010,00	126.158,59
Receitas de Contribuições	1.107.399,00	1.812,15
Receita Patrimonial	271.655,00	61.514,21
Aplicações Financeiras (II)	186.442,00	104.301,32
Outras Receitas Patrimoniais	170.503,00	104.301,32
Transferências Correntes	15.939,00	0,00
Cota-Parte do FPM	41.922.878,00	7.072.712,66
Cota-Parte do ICMS	16.433.386,00	3.047.267,58
Cota-Parte do IPVA	4.757.854,00	437.765,16
Cota-Parte do ITR	1.065.650,00	14.073,51
Transferências da LC 61/1989	1.276,00	11,75
Transferências do FUNDEB	6.146,00	1.655,24
Outras Transferências Correntes	9.242.765,00	2.454.812,99
Demais Receitas Correntes	10.415.801,00	1.117.126,43
Outras Receitas Financeiras(III)	1.129.014,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	1.129.014,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	46.547.626,00	7.333.165,62
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	2.043.760,00	297.990,67
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

Transferências de Capital	2.043.760,00	297.990,67
Convênios	1.613.638,00	0,00
Outras Transferências de Capital	430.122,00	297.990,67
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.043.760,00	297.990,67
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	48.591.386,00	7.631.156,29

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	48.591.386,00	7.631.156,29
--	---------------	--------------

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	Até o Bimestre/2026			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	40.599.571,89	25.520.115,24	5.873.711,82	5.550.989,63	114.849,34	33.477,20	31.763,60
Pessoal e Encargos Sociais	22.026.842,72	17.446.056,91	3.187.660,15	3.187.660,14	76.746,71	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	78.000,00	10.000,00	1.185,01	1.185,01	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.494.729,17	8.064.058,33	2.684.866,66	2.362.144,48	38.102,63	33.477,20	31.763,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	40.521.571,89	25.510.115,24	5.872.526,81	5.549.804,62	114.849,34	33.477,20	31.763,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.099.502,00	1.573.776,83	594.086,90	594.086,90	80.225,60	489.958,21	489.958,21
Investimentos	7.431.502,00	973.776,83	493.338,63	493.338,63	80.225,60	489.958,21	489.958,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	668.000,00	600.000,00	100.748,27	100.748,27	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.431.502,00	973.776,83	493.338,63	493.338,63	80.225,60	489.958,21	489.958,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	520.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	48.473.796,89	26.483.892,07	6.365.865,44	6.043.143,25	195.074,94	523.435,41	521.721,81
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	48.473.796,89	26.483.892,07	6.365.865,44	6.043.143,25	195.074,94	523.435,41	521.721,81
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							871.216,29
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							871.216,29
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.706.193,00

MUNICÍPIO DE LAGOA DANTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		104.301,32	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		1.185,01	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		974.332,60	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		2.757.933,65	2.657.185,38
DEDUÇÕES (XL)		5.312.956,08	6.408.821,59
Disponibilidade de Caixa		5.312.956,08	6.408.821,59
Disponibilidade de Caixa Bruta		5.712.285,70	6.617.830,21
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		261.394,98	68.032,84
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		137.934,64	140.975,78
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		-2.555.022,43	-3.751.636,21
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.196.613,78	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		288.518,23	
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE	
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-193.362,14	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		1.003.251,64	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		900.135,33	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		457.907,89	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		457.907,89	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	
Nota:			
1 - Cabe destacar que a nomenclatura dos itens do demonstrativo que trazem a expressão “COM FONTES RPPS” indica que devem ser consideradas nestes itens, conforme o caso, os valores das receitas arrecadadas apenas com as fontes específicas do RPPS ou os valores das despesas custeadas somente com as fontes específicas do RPPS.			
2 - Por sua vez, quando é utilizada a expressão “COM RPPS” na nomenclatura do item Resultado Primário - Acima da Linha, significa que o valor apurado do referido resultado primário corresponde ao valor total consolidado do ente, incluindo os valores das receitas e despesas do seu RPPS.			

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA LOPES
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:1F6C0B28

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICIPIO DE LAGAO D'ANTA/RN - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO VIII

MUNICIPIO DE LAGOA DANTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Bimestre (b)	Até o
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.100.741,00	197.126,60	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	385.998,00	4.973,87	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	100.223,00	3.489,26	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	364.510,00	62.504,88	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.250.010,00	126.158,59	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.264.312,00	4.375.966,38	
2.1- Cota-Parte FPM	16.433.386,00	3.809.084,42	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.933.386,00	3.809.084,42	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	2.500.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	4.757.854,00	547.206,39	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.146,00	2.069,02	
2.4- Cota-Parte ITR	1.276,00	14,67	
2.5- Cota-Parte IPVA	1.065.650,00	17.591,88	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.365.053,00	4.573.092,98	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	3.952.862,40	875.193,14	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.138.400,85	268.079,97	
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Bimestre (b)	Até o
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.256.839,00	2.474.659,25	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.251.361,00	1.742.987,56	
6.1.1- Principal	6.237.287,00	1.723.141,30	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	14.074,00	19.846,26	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	107.478,00	30.478,00	
6.2.1- Principal	107.478,00	30.478,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.898.000,00	701.193,69	
6.3.1- Principal	2.898.000,00	701.193,69	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.284.424,60	847.948,16	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		613.855,65	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		613.855,65	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		3.088.514,90	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.724.549,00	8.944.861,19	1.896.440,38	1.896.440,38	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.472.900,00	7.983.418,82	1.411.499,44	1.411.499,44	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.523.275,00	2.128.856,30	359.737,29	359.737,29	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.199.843,00	5.139.374,76	940.246,62	940.246,62	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	745.781,00	715.187,76	111.515,53	111.515,53	0,00
10.1.4- Educação Especial	4.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.251.649,00	961.442,37	484.940,94	484.940,94	0,00
10.2.1- Educação Infantil	151.803,00	101.662,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	917.824,00	859.780,37	484.940,94	484.940,94	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	180.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	1.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	1.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)⁷. (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)⁸ ⁹
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.842.601,19	1.896.440,38	1.896.440,38	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.147.178,71	1.248.899,92	1.248.899,92	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.695.422,48	647.540,46	647.540,46	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.983.418,82	1.411.499,44	1.411.499,44	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.150.618,30	343.228,19	343.228,19	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	594.024,18	304.312,27	304.312,27	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO¹º (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.732.261,48	1.411.499,44		1.411.499,44	57,04
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)		312.451,91	343.228,19		343.228,19	48,95
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		105.179,05	304.312,27		304.312,27	43,40
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		247.465,93	578.218,87	578.218,87	330.752,94	23,37
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO NÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.165.361,61	613.855,65	0,00	0,00	613.855,65	613.855,65

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)	Até o	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.404.521,00	579.945,60		101.080,77		99.303,77	0,00
20.1- Educação Infantil	271.800,50	31.577,57		12.609,36		12.609,36	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.493.980,70	146.485,94		26.495,92		26.495,92	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	14.000,00	0,00		0,00		0,00	0,00
20.4- Educação Especial	27.000,00	0,00		0,00		0,00	0,00
20.5- Administração Geral	590.739,80	401.882,09		61.975,49		60.198,49	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
20.7- Outras	7.000,00	0,00		0,00		0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)	Até o	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.026.810,00	9.422.546,79		1.997.521,15		1.995.744,15	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.978.889,50	2.262.095,87		372.346,65		372.346,65	0,00
21.1.1- Creche	2.035.275,00	1.634.114,53		277.735,49		277.735,49	0,00
21.1.2- Pré-escola	943.614,50	627.981,34		94.611,16		94.611,16	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.047.920,50	7.160.450,92		1.625.174,50		1.623.397,50	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				101.080,77
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				875.193,14
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				330.752,94
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)				613.855,65
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS⁴				0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.i(af))				0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				31.665,32
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² *		VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
		(z)	(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		1.143.273,25	31.665,32	0,69

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	413.791,50	200.886,70	190.968,29	0,00	222.823,21
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	264.828,88	94.158,45	84.758,43	0,00	180.070,45
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	99.258,61	77.265,10	76.746,71	0,00	22.511,90
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	49.704,01	29.463,15	29.463,15	0,00	20.240,86

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.211.498,00	169.863,90
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.969.498,00	168.950,72
31.1.1- Salário-Educação	2.585.332,00	141.856,67
31.1.2- PDDE	3.000,00	21,89
31.1.3- PNAE	174.000,00	26.819,51
31.1.4 - PNATE	68.166,00	216,36
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	139.000,00	36,29
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	242.000,00	913,18
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	69,22

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.305.273,00	33.684,31	33.684,31	4.221,16	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	454.010,00	148,70	148,70	148,70	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.696.263,00	31.992,43	31.992,43	2.529,28	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	50.000,00	1.543,18	1.543,18	1.543,18	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.434.343,00	9.558.491,10	2.031.205,46	1.999.965,31	0,00
33.1- Despesas Correntes	14.088.508,00	8.862.206,92	1.726.893,19	1.695.653,04	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.826.632,20	8.091.024,00	1.435.575,29	1.435.575,29	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.259.945,80	771.182,92	291.317,90	260.077,75	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.347.765,00	696.284,18	304.312,27	304.312,27	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.347.765,00	696.284,18	304.312,27	304.312,27	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	842.016,11	136.309,51
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.474.659,25	141.856,67
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.002.650,24	12.070,63
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.314.025,12	266.095,55
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	68.524,45	3.293,75
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	64.325,98	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.318.223,59	269.389,30
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA LOPES
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:EA8C550C

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICIPIO DE LAGAO D'ANTA/RN - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO XIII

MUNICIPIO DE LAGOA DANTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
		REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício									
	Anterior	Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	40.943.518,78	46.718.129,00	47.609.399,74	48.517.673,80	49.443.275,57	50.386.535,63	51.347.790,83	52.327.384,50	53.325.666,49	54.342.993,32	55.379.728,33
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA LOPES
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:49379B2D

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICIPIO DE LAGAO D'ANTA/RN - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO XIV

MUNICIPIO DE LAGOA DANTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2026 Pág.: 1/2
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		48.761.889,00
Previsão Atualizada		48.761.889,00
Receitas Realizadas		7.735.457,61
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		457.907,89
DESPESAS		
Dotação Inicial		48.761.889,00
Dotação Atualizada		49.219.796,89
Despesas Empenhadas		27.093.892,07
Despesas Liquidadas		6.467.798,72
Despesas Pagas		6.145.076,53
Superávit Orçamentário		1.267.658,89
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		27.093.892,07
Despesas Liquidadas		6.467.798,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		41.934.388,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		41.234.388,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		39.711.337,77
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		

Receitas Previdenciárias Realizada		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado		
	Metas Fiscais da LDO	Até o Bimestre		
	(a)	(b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	1.706.193,00	871.216,29		
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	288.518,23	1.196.613,78		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	261.394,98	0,80	195.074,94	66.319,24
Poder Executivo	261.394,98	0,80	195.074,94	66.319,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.086.028,86	170.000,00	521.721,81	394.307,05
Poder Executivo	1.086.028,86	170.000,00	521.721,81	394.307,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.347.423,84	170.000,80	716.796,75	460.626,29
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a		% Aplicado
		Aplicar no Exercício		Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	31.665,32	25,00		0,69
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.411.499,44	70,00		57,04
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	343.228,19	0,00		48,95
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	304.312,27	15,00		43,40
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no	Saldo não		
	Exercício	realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
MILITARES				
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a		% Aplicado
		Aplicar no Exercício		Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.064.505,86	15,00		23,27
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA LOPES		
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##		
Prefeito	Controlador(a) Municipal	Secretária Municipal de Finanças		

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:DDC3B638

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV RECEITAS E DESPESAS -RPPS LAGOA DE VELHOS/RN

MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	RECEITAS REALIZADAS
	Até o Bimestre
	(b)
FUNDO	EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00
Ativo	0,00
Inativo	0,00
Pensionista	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00
Ativo	0,00
Inativo	0,00
Pensionista	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00
Receita de Serviços	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSÉ NILDO GALDINO	CLAUDIO PEREIRA DE CARVALHO		SONIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO		

###.554.924-##	###.891.254-##	###.664.584-##
Prefeito	Secretário Municipal De Finanças E Planejamento	Controladora

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:70AB1B43

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII -RECEITAS E DESPESAS - MDE LAGOA DE VELHOS/RN

MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		Exercício: 2026
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.044.898,00	168.560,58
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	150.000,00	5.846,63
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	100.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	20.000,00	27.597,68
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	774.898,00	135.116,27
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.137.848,00	4.214.767,94
2.1- Cota-Parte FPM	15.062.440,00	3.809.084,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.736.440,00	3.809.084,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	1.326.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	395.505,23
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.344,00	1.475,08
2.4- Cota-Parte ITR	24.000,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	44.064,00	8.703,21
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.182.746,00	4.383.328,52
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	3.162.369,60	842.663,28
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.383.316,90	252.878,55
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.038.213,00	1.278.721,09
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.647.078,00	1.087.059,47
6.1.1- Principal	6.627.278,00	1.081.270,19
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	19.800,00	5.789,28
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	23.535,00	0,00
6.2.1- Principal	23.535,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.311.700,00	105.321,41
6.3.1- Principal	1.311.700,00	105.321,41
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	55.900,00	86.340,21
6.4.1- Principal	55.900,00	86.340,21
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.464.908,40	238.606,91
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.278.721,09	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.038.213,00	6.750.596,20	1.051.031,41	1.051.031,41	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.820.960,00	6.542.269,80	953.495,65	953.495,65	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.898.962,00	1.771.992,01	257.655,18	257.655,18	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.764.197,00	4.632.700,97	677.153,51	677.153,51	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	157.801,00	137.576,82	18.686,96	18.686,96	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.217.253,00	208.326,40	97.535,76	97.535,76	0,00
10.2.1- Educação Infantil	588.373,00	29.755,00	3.554,20	3.554,20	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	570.990,00	178.571,40	93.981,56	93.981,56	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	57.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)? (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)? *
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.750.596,20	1.051.031,41	1.051.031,41	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	6.358.047,80	990.394,25	990.394,25	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAT	392.548,40	60.637,16	60.637,16	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.542.269,80	953.495,65	953.495,65	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	390.000,00	60.637,16	60.637,16	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ¹	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO DEDUÇÕES (l)	APÓS	%APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	834.666,62	953.495,65	953.495,65		79,97
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	42.570,91	60.637,16	60.637,16		57,57
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	15.798,21	0,00	0,00		0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)		VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	127.872,11		227.689,68	227.689,68	99.817,57	17,81
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	564.341,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.669.280,00	1.550.020,23	339.092,53	313.094,95	0,00
20.1- Educação Infantil	383.180,00	40.538,97	11.315,23	11.315,23	0,00
20.2- Ensino Fundamental	711.960,00	193.581,25	52.859,56	52.859,56	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	214.660,00	82.087,62	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	37.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.322.090,00	1.233.812,39	274.917,74	248.920,16	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.707.493,00	8.300.616,43	1.390.123,94	1.364.126,36	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.907.905,00	1.842.285,98	272.524,61	272.524,61	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.907.905,00	1.842.285,98	272.524,61	272.524,61	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.799.588,00	6.458.330,45	1.117.599,33	1.091.601,75	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	339.092,53
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	842.663,28
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	99.817,57
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	1.081.938,24

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO	% APLICADO (ab)
---	-------------------	----------------	-----------------

				(aa)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.095.832,13			1.081.938,24	24,68
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	78.972,67	78.972,67	70.810,05	0,00	8.162,62
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.546,00	1.546,00	0,00	0,00	1.546,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	6.616,62	6.616,62	0,00	0,00	6.616,62
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB -	70.810,05	70.810,05	70.810,05	0,00	0,00
Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	680.760,00	104.086,87
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	571.110,00	104.086,87
31.1.1- Salário-Educação	180.540,00	83.057,58
31.1.2- PDDE	6.120,00	0,00
31.1.3- PNAE	142.430,00	20.001,00
31.1.4 - PNATE	28.460,00	416,97
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	213.560,00	611,32
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	109.650,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	919.470,00	134.348,40	113.614,86	113.614,86	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	407.780,00	63.896,51	63.896,51	63.896,51	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	10.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	440.350,00	70.451,89	49.718,35	49.718,35	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.626.963,00	8.434.964,83	1.503.738,80	1.477.741,22	0,00
33.1- Despesas Correntes	10.731.255,00	8.433.746,83	1.502.520,80	1.476.523,22	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	8.426.680,00	7.612.184,53	1.139.592,87	1.139.592,87	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.299.475,00	821.562,30	362.927,93	336.930,35	0,00
33.2- Despesas de Capital	900.808,00	1.218,00	1.218,00	1.218,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	900.808,00	1.218,00	1.218,00	1.218,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	76.880,52	30.105,44
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.278.721,09	83.057,58
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.121.841,46	25.868,44
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	233.760,15	87.294,58
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	184.499,31	797,90
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	5.824,21	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	412.435,25	88.092,48
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

JOSÉ NILDO GALDINO	CLAUDIO PEREIRA DE CARVALHO	SONIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO
###.554.924-##	###.891.254-##	###.664.584-##
Prefeito	Secretário Municipal De Finanças E Planejamento	Controladora

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:34838357

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI - PRIMARIO E NOMINAL LAGOA DE VELHOS/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026 Pág.: 1/4
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	30.824.625,00	RECEITAS REALIZADAS 5.399.197,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.106.608,00	169.559,10
IPTU	150.000,00	5.846,63
ISS	20.000,00	27.597,68
ITBI	100.000,00	0,00
IRRF	774.898,00	135.116,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.710,00	998,52
Receitas de Contribuições	178.500,00	33.907,35
Receita Patrimonial	1.163.073,00	68.859,10
Aplicações Financeiras (II)	1.030.364,00	68.859,10
Outras Receitas Patrimoniais	132.709,00	0,00
Transferências Correntes	28.330.544,00	5.126.771,58
Cota-Parte do FPM	15.062.440,00	3.047.267,58
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	316.404,23
Cota-Parte do IPVA	44.064,00	7.252,68
Cota-Parte do ITR	24.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.344,00	1.180,17
Transferências do FUNDEB	8.018.413,00	1.272.931,81
Outras Transferências Correntes	3.174.283,00	481.735,11
Demais Receitas Correntes	45.900,00	100,30
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	45.900,00	100,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	29.794.261,00	5.330.338,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.746.300,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.313.616,00	0,00
Convênios	566.796,00	0,00
Outras Transferências de Capital	746.820,00	0,00
Outras Receitas de Capital	432.684,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	432.684,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.746.300,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	31.540.561,00	5.330.338,33
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	31.540.561,00	5.330.338,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	27.342.916,24	21.223.770,12	5.008.781,78	4.686.350,61	278.634,48	2.976,00	2.976,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.564.195,02	13.882.477,64	2.214.929,43	2.202.364,66	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.748.721,22	7.341.292,48	2.793.852,35	2.483.985,95	278.634,48	2.976,00	2.976,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	27.312.916,24	21.223.770,12	5.008.781,78	4.686.350,61	278.634,48	2.976,00	2.976,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.937.710,61	1.094.886,18	185.911,49	146.597,78	128.114,11	0,00	0,00
Investimentos	5.626.510,61	909.886,18	172.590,85	133.277,14	128.114,11	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	311.200,00	185.000,00	13.320,64	13.320,64	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.626.510,61	909.886,18	172.590,85	133.277,14	128.114,11	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	340.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	33.279.729,85	22.133.656,30	5.181.372,63	4.819.627,75	406.748,59	2.976,00	2.976,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	33.279.729,85	22.133.656,30	5.181.372,63	4.819.627,75	406.748,59	2.976,00	2.976,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							100.985,99
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIC)]							100.985,99
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							22.483,63

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	68.859,10	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	169.845,09	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	-13.320,64
DEDUÇÕES (XL)	0,00	4.489.591,95
Disponibilidade de Caixa	0,00	4.489.591,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	4.744.372,05
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	25.809,87
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	228.970,23
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	-4.502.912,59
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	4.502.912,59	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	382.781,87	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	25.809,87	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	4.528.722,46	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	4.459.863,36	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	917.004,85	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	917.004,85	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
Nota:		
1 - Cabe destacar que a nomenclatura dos itens do demonstrativo que trazem a expressão “COM FONTES RPPS” indica que devem ser consideradas nestes itens, conforme o caso, os valores das receitas arrecadadas apenas com as fontes específicas do RPPS ou os valores das despesas custeadas somente com as fontes específicas do RPPS.		
2 - Por sua vez, quando é utilizada a expressão “COM RPPS” na nomenclatura do item Resultado Primário - Acima da Linha, significa que o valor apurado do referido resultado primário corresponde ao valor total consolidado do ente, incluindo os valores das receitas e despesas do seu RPPS.		

JOSÉ NILDO GALDINO	CLAUDIO PEREIRA DE CARVALHO	SONIAMARIADE SOUZARIBEIRO
###.554.924-##	###.891.254-##	###.664.584-##
Prefeito	Secretário Municipal De Finanças E Planejamento	Controladora

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:97EE1FC1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO -RREO LAGOA DE VELHOS/RN

MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.703.925,00
Previsão Atualizada	32.703.925,00
Receitas Realizadas	5.399.197,43
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	917.004,85
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.703.925,00
Dotação Atualizada	33.620.929,85
Despesas Empenhadas	22.318.656,30
Despesas Liquidadas	5.194.693,27
Despesas Pagas	4.832.948,39
Superávit Orçamentário	204.504,16
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	22.318.656,30
Despesas Liquidadas	5.194.693,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.842.157,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.988.680,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.808.253,98
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre

Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	22.483,63	100.985,99	449,15
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	382.781,87	4.502.912,59	1.176,36

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	432.558,46	0,00	406.748,59	25.809,87
Poder Executivo	432.558,46	0,00	406.748,59	25.809,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	456.935,04	0,00	2.976,00	453.959,04
Poder Executivo	456.935,04	0,00	2.976,00	453.959,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	889.493,50	0,00	409.724,59	479.768,91
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.081.938,24	25,00		24,68
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	953.495,65	70,00		79,97
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	60.637,16	0,00		57,57
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício			Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00			0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00			0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	569.903,30	15,00	13,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

JOSÉ NILDO GALDINO	CLAUDIO PEREIRA DE CARVALHO	SONIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO
###.554.924-##	###.891.254-##	###.664.584-##
Prefeito	Secretário Municipal De Finanças E Planejamento	Controladora

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:C37745EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 014

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 062, Centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ/MF 08.162.869/0001-44

DECRETO Nº 14/2025 de 25 de março de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.282.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.282.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

LAGOA SALGADA/RN, 25 de março de 2026

FRANCISCO CANINDÉ FREIRE

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.282.000,00
02 .002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					90.000,00
	2003 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município				90.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	90.000,00
02 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					329.000,00
	2015 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				329.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	56.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	271.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					80.000,00
	2091 Amortização da Dívida e Juros junto a Receita Federal do Brasil				80.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	80.000,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					3.000,00
	2017 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE				3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	3.000,00
02 .012 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					346.000,00
	2037 Manutenção da Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros				100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100.000,00
	2039 Manutenção das Atividades da Secretaria				246.000,00

	Municipal de Infraestrutura				
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	246.000,00
02 .017 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS					434.000,00
	2030 Promoção de Eventos Culturais				428.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	428.000,00
	2041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos				6.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	6.000,00
Anexo II (Redução)					1.282.000,00
02 .002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					90.000,00
	2003 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município				90.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	20.000,00
02 .003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					40.000,00
	2004 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
02 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					14.000,00
	2015 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				4.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00
	2083 Recolhimento Previdenciário ao INSS				10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	10.000,00
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					11.000,00
	2021 Manutenção das Atividades da Secretaria de Recursos Humanos				11.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					172.000,00
	2008 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças				172.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	10.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00 50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	41.000,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					3.000,00
	2017 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE				3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	3.000,00
02 .012 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					346.000,00
	1010 Conservação dos Prédios e Logradouros Públicos				96.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	96.000,00
	1015 Aquisição de Veículos				50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17003120	0001	50.000,00
	2038 Manutenção das Ações da Iluminação Pública				100.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17510000	0001	100.000,00
	2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura				100.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	100.000,00
02 .014 SEC. MUNICIPAL DE REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE					410.000,00
	1133 Ampliação e cobertura de fossas sépticas domiciliares				106.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	106.000,00
	1083 Implantação de usina fotovoltaica(energia solar)				304.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	262.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	42.000,00
02 .017 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS					86.000,00
	1102 Reforma e Ampliação da Biblioteca Pública				25.000,00

	Municipal				
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	25.000,00
	1113 Construção do Mercado de Artesanato				25.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	25.000,00
	2041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos				1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000001		1.000,00
	2181 Apoio à execução da Lei Paulo Gustavo - Fomento à Cultura e Diversidade				5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17150000	0001	5.000,00
	2064 Investimentos nas Atividades de Desenvolvimento Econômico e Turismo				30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
02 .018 SEC. MUNICIPAL DE HAB. E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					110.000,00
	2194 Implantação de equipamentos comunitários (praças, iluminação e saneamento)				110.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	110.000,00

Publicado por:
Luciano Jose Araujo da Silva
Código Identificador:4978C34B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MDE

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.820.000,00	216.989,39	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	111.000,00	8.120,34	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	19.000,00	4.485,92	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	830.000,00	110.768,79	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	860.000,00	93.614,34	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.415.200,00	4.306.313,22	
2.1- Cota-Parte FPM	20.960.000,00	3.809.084,42	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.960.000,00	3.809.084,42	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	2.000.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.328.000,00	489.187,57	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.600,00	1.760,25	
2.4- Cota-Parte ITR	1.600,00	83,49	
2.5- Cota-Parte IPVA	120.000,00	6.197,49	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.235.200,00	4.523.302,61	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	4.283.040,00	861.262,54	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.025.760,00	269.563,01	
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	13.575.000,00	1.718.827,49	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.150.000,00	1.628.897,04	
6.1.1- Principal	11.100.000,00	1.621.905,47	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	6.991,57	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	25.000,00	21.334,60	
6.2.1- Principal	25.000,00	21.334,60	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.200.000,00	68.595,85	
6.3.1- Principal	2.200.000,00	68.595,85	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00	0,00	
6.4.1- Principal	200.000,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	6.816.960,00	760.642,93	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		1.718.827,49	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSC. EM REST. A
--	---------	----------	----------	----------------	------------------

	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	13.575.000,00	7.211.160,14	1.441.940,08	1.437.621,64	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.059.000,00	6.950.000,00	1.218.469,31	1.214.150,87	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.200.000,00	650.000,00	115.344,54	115.344,54	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	8.859.000,00	6.300.000,00	1.103.124,77	1.098.806,33	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.516.000,00	261.160,14	223.470,77	223.470,77	0,00
10.2.1- Educação Infantil	967.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.549.000,00	261.160,14	223.470,77	223.470,77	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)'. (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)º 9
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.211.160,14	1.441.940,08	1.437.621,64	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.211.160,14	1.441.940,08	1.437.621,64	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.950.000,00	1.218.469,31	1.214.150,87	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federalº	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADOº (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.203.179,24	1.218.469,31	1.218.469,31	70,89
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	34.263,63	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	10.289,38	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)º	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR APLICADO AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	171.882,75	276.887,41	276.887,41	105.004,66	16,11

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)º	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	902.528,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.097.500,00	421.017,90	258.959,94	256.123,79	0,00	
20.1- Educação Infantil	325.000,00	158.312,08	158.312,08	158.312,08	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	1.740.500,00	262.705,82	100.647,86	97.811,71	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.672.500,00	7.632.178,04	1.700.900,02	1.693.745,43	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.492.000,00	808.312,08	273.656,62	273.656,62	0,00	
21.1.1- Creche	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	2.402.000,00	808.312,08	273.656,62	273.656,62	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.180.500,00	6.823.865,96	1.427.243,40	1.420.088,81	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						258.959,94
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						861.262,54
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						105.004,66
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						1.015.217,82
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL? *			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.130.825,65	1.015.217,82	22,44	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.518,91	9.518,91	9.518,91	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.686,07	3.686,07	3.686,07	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.832,84	5.832,84	5.832,84	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.667.800,00	198.175,86
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.107.800,00	168.011,46
31.1.1- Salário-Educação	700.000,00	146.790,71
31.1.2- PDDE	3.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	170.000,00	20.377,50
31.1.4 - PNATE	80.000,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	154.800,00	843,25
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	560.000,00	30.164,40
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.112.800,00	143.012,32	89.870,80	70.835,31	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	80.800,00	2.057,40	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.017.000,00	140.954,92	89.870,80	70.835,31	0,00

32.3- ENSINO MÉDIO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	17.785.300,00	7.775.190,36	1.790.770,82	1.764.580,74	0,00
33.1- Despesas Correntes	16.694.300,00	7.739.690,36	1.790.770,82	1.764.580,74	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	10.279.500,00	7.002.000,00	1.221.711,31	1.217.392,87	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.414.800,00	737.690,36	569.059,51	547.187,87	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.091.000,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.091.000,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)				SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	146.579,85				13.999,63
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.718.827,49				146.790,71
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.443.454,48				70.789,52
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	421.952,86				90.000,82
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	109.169,98				833,84

39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	60.392,87	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	470.729,97	90.834,66
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

LUCIANO DA CUNHA GOMES	FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA	PAULO TAVARES DE FRANCA
###.459.864-##	###.888.724-##	###.742.774-##
Prefeito	Controlador	Contador

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:2286CC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMÁRIO

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado		Exercício: 2026
Primário e Nominal		
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2026
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	46.550.970,00	6.254.819,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.850.000,00	225.344,51
IPTU	111.000,00	8.120,34
ISS	830.000,00	110.768,79
ITBI	19.000,00	4.485,92
IRRF	860.000,00	93.614,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.000,00	8.355,12
Receitas de Contribuições	132.000,00	12.612,76
Receita Patrimonial	152.000,00	74.537,24
Aplicações Financeiras (II)	152.000,00	74.537,24
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	43.394.970,00	5.907.603,28
Cota-Parte do FPM	20.960.000,00	3.047.267,58
Cota-Parte do ICMS	2.328.000,00	391.350,09
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	4.958,00
Cota-Parte do ITR	1.600,00	66,80
Transferências da LC 61/1989	5.600,00	1.408,21
Transferências do FUNDEB	13.525.000,00	1.711.835,92
Outras Transferências Correntes	6.454.770,00	750.716,68
Demais Receitas Correntes	1.022.000,00	34.721,82
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.022.000,00	34.721,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	46.398.970,00	6.180.282,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.526.000,00	201.523,84
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	398.000,00	66.678,45
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.500.000,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	2.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

Transferências de Capital	3.500.000,00	0,00
Convênios	3.150.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	350.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.500.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	51.424.970,00	6.381.806,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	49.898.970,00	6.180.282,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	44.310.982,00	21.342.140,95	5.514.767,86	5.380.868,51	81.978,34	9.554,28	9.554,28
Pessoal e Encargos Sociais	23.426.376,00	16.812.229,22	2.752.001,58	2.745.124,06	19.841,58	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.882.606,00	4.529.911,73	2.762.766,28	2.635.744,45	62.136,76	9.554,28	9.554,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	44.308.982,00	21.342.140,95	5.514.767,86	5.380.868,51	81.978,34	9.554,28	9.554,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4.044.000,00	2.985.196,62	462.524,66	461.290,16	474,27	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.729.988,00	989.843,43	305.472,12	305.472,12	26.608,13	0,00	0,00
Investimentos	6.890.988,00	150.843,43	115.343,43	115.343,43	26.608,13	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	839.000,00	839.000,00	190.128,69	190.128,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.890.988,00	150.843,43	115.343,43	115.343,43	26.608,13	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	55.659.970,00	24.478.181,00	6.092.635,95	5.957.502,10	109.060,74	9.554,28	9.554,28
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	51.579.970,00	21.492.984,38	5.630.111,29	5.496.211,94	108.586,47	9.554,28	9.554,28
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							305.689,09
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIla - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							565.929,68
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	368.489,00						

JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	74.537,24	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	640.466,92	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		0,00

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	800.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)]	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-74.537,24
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	370.000,00

LUCIANO DA CUNHA GOMES	FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA	PAULO TAVARES DE FRANCA
###.459.864-##	###.888.724-##	###.742.774-##
Prefeito	Controlador	Contador

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:AE884ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.844.000,00	580.339,67
Receita de Contribuições dos Segurados	1.518.000,00	201.523,84
Ativo	1.378.000,00	201.523,84
Inativo	140.000,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.920.000,00	312.137,38
Ativo	1.920.000,00	312.137,38
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	398.000,00	66.678,45
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	398.000,00	66.678,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	8.000,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	1.000,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	3.844.000,00	580.339,67

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios		3.450.000,00	2.850.000,00	431.912,48	431.305,28	0,00
Aposentadorias		3.200.000,00	2.600.000,00	393.224,26	392.617,06	0,00
Pensões por Morte		250.000,00	250.000,00	38.688,22	38.688,22	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		3.474.000,00	2.850.000,00	431.912,48	431.305,28	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2		370.000,00	-2.269.660,33	148.427,19	149.034,39	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR				0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR				370.000,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00		
Outros Aportes para o RPPS				0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa				3.220.507,72		
Investimentos e Aplicações				0,00		
Outros Bens e Direitos				0,00		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00		
Ativo		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00		
Ativo		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
Receita Patrimonial		0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00		
Receita de Serviços		0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00		

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	606.000,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	606.000,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	570.000,00	135.196,62	30.612,18	29.984,88	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	230.000,00	119.024,03	17.840,79	17.342,49	0,00
Demais Despesas Correntes	340.000,00	16.172,59	12.771,39	12.642,39	0,00
Despesas de Capital (XIV)	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	606.000,00	135.196,62	30.612,18	29.984,88	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-135.196,62	-30.612,18	-29.984,88	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCIANO DA CUNHA GOMES

###.459.864-##

Prefeito

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

###.888.724-##

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

###.742.774-##

Contador

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:A44A65BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	56.500.970,00
Previsão Atualizada	56.500.970,00
Receitas Realizadas	6.835.159,28
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	56.130.970,00
Dotação Atualizada	56.130.970,00
Despesas Empenhadas	25.317.181,00
Despesas Liquidadas	6.282.764,64
Despesas Pagas	6.147.630,79
Superávit Orçamentário	552.394,64
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	25.317.181,00
Despesas Liquidadas	6.282.764,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	38.671.704,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.471.704,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.539.573,80
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	580.339,67
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.850.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	431.912,48
Despesas Previdenciárias Pagas	431.305,28
Resultado Previdenciário	148.427,19
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	368.489,00	565.929,68	153,58
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	800.000,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	110.271,26	0,00	109.060,74	1.210,52
Poder Executivo	110.271,26	0,00	109.060,74	1.210,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.554,28	0,00	9.554,28	0,00
Poder Executivo	9.554,28	0,00	9.554,28	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	119.825,54	0,00	118.615,02	1.210,52

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.015.217,82	25,00	22,44
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.218.469,31	70,00	70,89
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	2.772.318,05	1.174.173,07	446.336,86	7.997,86
Despesas Previdenciárias	11.446.818,09	3.757.083,79	1.439.578,28	7.747,67
Resultado Previdenciário	-8.674.500,04	-2.582.910,73	-993.241,42	250,19
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	720.293,23	15,00	15,92
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

LUCIANO DA CUNHA GOMES	FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA	PAULO TAVARES DE FRANCA
###.459.864-##	###.888.724-##	###.742.774-##
Prefeito	Controlador	Contador

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:61F7C889

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE CIVIL DO PREFEITO
RREO ANEXO 06 RESULTADO PRIMARIO NOMINAL ATUAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)
MUNICÍPIO DE OLHO D AGUA DO BORGES		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		JANEIRO-FEVEREIRO/2026
R\$ 1,00		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Até o Bimestre 2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.524.541,30	5.436.839,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	835.216,22	131.937,30
IPTU	412.258,80	0,00
ISS	218.235,60	70.923,40
ITBI	8.755,54	0,00
IRRF	94.080,36	61.013,90
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	101.885,92	0,00
Contribuições	639.314,00	39.083,50
Receita Patrimonial	144.601,60	51.656,95
Aplicações Financeiras (II)	144.601,60	51.656,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	35.904.625,40	5.214.161,98
Cota-Parte do FPM	20.756.881,92	3.047.267,58
Cota-Parte do ICMS	2.460.564,31	501.412,48
Cota-Parte do IPVA	155.000,00	10.936,50
Cota-Parte do ITR	5.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.500,00	1.846,83
Transferências do FUNDEB	4.415.659,01	823.231,79
Outras Transferências Correntes	8.108.020,16	829.466,80
Demais Receitas Correntes	784,08	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	784,08	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	37.379.939,70	5.385.182,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.788.825,00	221.327,94
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	91.476,00	13.538,85
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.098.127,70	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	326.700,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	326.700,00	0,00

Transferências de Capital	421.427,70	0,00
Convênios	311.079,40	0,00
Outras Transferências de Capital	110.348,30	0,00
Outras Receitas de Capital	350.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	350.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.098.127,70	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	40.266.892,40	5.606.510,72
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	38.478.067,40	5.385.182,78

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	32.949.470,00	12.047.754,62	4.710.193,61	4.411.824,45	776.514,35	348.655,02	291.418,01
Pessoal e Encargos Sociais	16.145.500,00	7.017.677,83	2.360.112,36	2.349.398,22	140.389,88	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	350.000,00	50.389,62	50.389,62	50.389,62	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.453.970,00	4.979.687,17	2.299.691,63	2.012.036,61	636.124,47	348.655,02	291.418,01
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	32.599.470,00	11.997.365,00	4.659.803,99	4.361.434,83	776.514,35	348.655,02	291.418,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	2.150.000,00	416.781,82	416.781,82	416.781,82	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.833.500,00	63.657,58	48.657,58	47.657,58	10.515,00	7.112,00	0,00
Investimentos	4.383.500,00	16.000,00	1.000,00	0,00	10.515,00	7.112,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	450.000,00	47.657,58	47.657,58	47.657,58	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.383.500,00	16.000,00	1.000,00	0,00	10.515,00	7.112,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	39.452.970,00	12.430.146,82	5.077.585,81	4.778.216,65	787.029,35	355.767,02	291.418,01
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	36.982.970,00	12.013.365,00	4.660.803,99	4.361.434,83	787.029,35	355.767,02	291.418,01

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)	-250.153,29
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)	-54.699,41
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)	43.561,19
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-11.138,22

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre 2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.678.029,86	4.612.228,80
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa bruta	3.278.491,46	3.297.780,75
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.339.932,20	1.617.251,86
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.102.335,37	2.247.474,17
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)	4.678.029,86	4.612.228,80
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLI) = (XLIa - XLIb)		65.801,06

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-722.680,34
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	21.003,19
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-635.876,09

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-679.437,28
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	250.000,00
ANTONIMAR AMORIN CARLOS	
Prefeito Mat.85237701	

Publicado por:
Salmo Batista de Araujo
Código Identificador:D905C5F4

GABINETE CIVIL DO PREFEITO
RREO ANEXO 14 SIMPLIFICADO ATUAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)
MUNICÍPIO DE OLHO D AGUA DO BORGES	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	JANEIRO-FEVEREIRO/2026
R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.502.970,00
Previsão Atualizada	40.502.970,00
Receitas Realizadas	5.671.706,52
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.502.970,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	40.502.970,00
Despesas Empenhadas	12.528.194,02
Despesas Liquidadas	5.175.633,01
Despesas Pagas	4.876.263,85
Superávit Orçamentário	496.073,51
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.528.194,02
Despesas Liquidadas	5.175.633,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.576.493,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.488.251,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.686.383,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	-119.591,69
Receitas Previdenciárias Realizadas	234.866,79
Despesas Previdenciárias Empenhadas	354.458,48
Despesas Previdenciárias Liquidadas	354.458,48
Resultado Previdenciário	-119.591,69
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	0,00	-54.699,41	0.00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	65.801,06	0.00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.343.089,24	0,00	787.029,35	1.556.059,89
Poder Executivo	2.343.089,24	0,00	787.029,35	1.556.059,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	822.974,42	19.780,98	291.418,01	511.775,43
Poder Executivo	822.974,42	19.780,98	291.418,01	511.775,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.166.063,66	19.780,98	1.078.447,36	2.067.835,32

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.162.096,08	25,00	25,35
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	912.465,99	70,00	115,49
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.000,00	50,00	2,23
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.000,00	15,00	2,23

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	63.657,58	5.089.842,42

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	326.700,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	969.086,10	15,00	21,14
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00
ANTONIMAR AMORIN CARLOS			
Prefeito Mat.85237701			

Publicado por:
Salmo Batista de Araujo
Código Identificador:17127DD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0003/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita nos Art. 6º, Inciso III, da Lei nº 1071 de 10 de dezembro de 2025, queEstima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de Ouro Branco para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$641.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Um Mil Reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 02 de fevereiro de 2026.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Prefeito em Exercício

Anexo I

03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	296.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
3190130000 - Obrigações Patronais	75.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2011 - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
12001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	
28.846.0003.0702 - Pagamento de Compromissos Pactuados com a COSERN CAERN e OUTROS	
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	70.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	641.000,00

Anexo II

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	
3190130000 - Obrigações Patronais	75.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03003 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAM E COMPRAS PÚBLIC	
04.122.0002.2126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COMPRAS PÚBLICAS	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0008.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.123.0002.2058 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.122.0009.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	220.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.0010.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	18.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	
28.846.0003.0701 - Pagamento de Compromissos Pactuados com INSS e FGTS	
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	70.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	641.000,00

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:A9BDFC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 0004/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita nos Art. 37, da Lei nº 1066, de 29 de julho de 2025que dá as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 494.650,00 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais) constante do Quadro de Detalhamento de Despesa do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Os recursos necessários às modificações orçamentárias de que trata o artigo anterior são oriundos das anulações, de iguais importância, discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 02 de fevereiro de 2026.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Prefeito em Exercício

Anexo I

03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0008.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
3390140000 - Diárias - civil	1.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2008 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2011 - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0004.2012 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390300000 - Material de uso e consumo	77.000,00
16003120 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	17.000,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	26.900,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	700,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2033 - FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	

3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2033 - FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.500,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2071 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	200,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390140000 - Diárias - civil	2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.1116 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.1116 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.1116 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.1116 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.200,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%	
3390300000 - Material de uso e consumo	650,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190130000 - Obrigações Patronais	4.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	
3390300000 - Material de uso e consumo	2.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	494.650,00

Anexo II

03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
3390910000 - Sentenças judiciais	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0008.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	1.500,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2008 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2011 - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0004.2012 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190130000 - Obrigações Patronais	50.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	700,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	

3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	400,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390300000 - Material de uso e consumo	89.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	31.500,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2033 - FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	1.500,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2033 - FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	47.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2071 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	200,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000 - Material de uso e consumo	2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.1116 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490510000 - Obras e instalações	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.1116 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.1116 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%	
3390300000 - Material de uso e consumo	2.200,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	3.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	1.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	150,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	3.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190130000 - Obrigações Patronais	4.500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	
3350410000 - Contribuições	2.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	494.650,00

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:2A231E1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU RREO ANEXO 14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO DO 1 BIMESTRE DE 2026.

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.487.402,00
Previsão Atualizada	31.487.402,00
Receitas Realizadas	4.897.904,69
Déficit Orçamentário	130.044,13
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	430.707,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.487.402,00
Dotação Atualizada	31.918.109,00
Despesas Empenhadas	18.244.059,66
Despesas Liquidadas	5.027.948,82
Despesas Pagas	4.358.761,36
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.244.059,66
Despesas Liquidadas	5.027.948,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	29.620.703,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.058.201,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.380.521,08
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-778.453,00	450.895,15	57,92
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-40.170,14	717.342,99	-1.785,76

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	333.130,78	0,00	77.057,16	256.073,62
Poder Executivo	333.130,78	0,00	77.057,16	256.073,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.359.095,29	8.311,58	77.216,23	1.273.567,48
Poder Executivo	1.359.095,29	8.311,58	77.216,23	1.273.567,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.692.226,07	8.311,58	154.273,39	1.529.641,10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.049.380,65	25,00	45,97
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	698.721,30	70,00	135,11
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	411.418,18	% Mínimo a Aplicar no Exercício
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		% Aplicado Até o Bimestre
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00	9,22

JOÃO EVARISTO PEIXOTO	TÂNIA MARIA AQUINO DE ARAUJO RIBEIRO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.239.364-##	###.444.964-##	###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretaria Municipal De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Moraes
Código Identificador:292AAB78

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU RREO ANEXO 8 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO-MDE DO 1 BIMESTRE DE 2026.

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.272.927,00	77.701,80	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	596.292,00	1.259,06	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	464.100,00	450,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	701.760,00	30.461,04	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	510.775,00	45.531,70	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.690.658,00	4.380.855,43	
2.1- Cota-Parte FPM	13.625.690,00	3.809.084,42	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.521.356,00	3.809.084,42	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	1.104.334,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.919.638,00	551.557,83	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.497,00	2.105,88	
2.4- Cota-Parte ITR	2.497,00	4.396,60	
2.5- Cota-Parte IPVA	140.336,00	13.710,70	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.963.585,00	4.458.557,23	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	3.117.264,80	876.170,94	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.623.631,45	238.468,22	
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.075.660,00	517.161,71	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.021.342,00	517.161,71	
6.1.1- Principal	2.996.964,00	516.791,36	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	24.378,00	370,35	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.760,00	0,00	
6.2.1- Principal	20.760,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	33.558,00	0,00	
6.3.1- Principal	33.558,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	(120.300,80)	(359.379,58)	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	136.296,56		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	136.296,56		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	653.458,27		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.099.270,00	2.103.624,23	698.721,30	596.109,83	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.577.983,00	2.103.624,23	698.721,30	596.109,83	0,00
10.1.1- Educação Infantil	989.532,00	909.799,38	190.984,56	153.376,09	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.436.671,00	1.047.324,62	477.634,95	418.780,70	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	151.780,00	146.500,23	30.101,79	23.953,04	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	521.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	143.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	367.802,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	10.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)² *
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.103.624,23	698.721,30	596.109,83	0,00	0,00	181.559,59
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.103.624,23	698.721,30	596.109,83	0,00	0,00	181.559,59
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.103.624,23	698.721,30	596.109,83	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal¹	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO DEDUÇÕES (l)	APÓS	%APLICADO¹º (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	362.013,20	698.721,30	698.721,30		135,11
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00		0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)²	VALOR PERMITIDO(n)	VALOR MÁXIMO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	51.716,17	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO NÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	277.279,86	136.296,56	0,00	0,00	136.296,56	136.296,56

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.706.152,00	3.474.398,36	1.309.506,27	1.014.507,71	0,00	
20.1- Educação Infantil	174.717,00	121.262,95	22.350,70	21.496,80	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	3.481.392,00	3.337.935,41	1.287.155,57	993.010,91	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	34.599,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	

20.4- Educação Especial	12.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.802.422,00	5.578.022,59	2.008.227,57	1.610.617,54	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.319.723,00	1.031.062,33	213.335,26	174.872,89	0,00	
21.1.1- Creche	8.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	1.311.563,00	1.031.062,33	213.335,26	174.872,89	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.482.699,00	4.546.960,26	1.794.892,31	1.435.744,65	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						1.309.506,27
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						876.170,94
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)						136.296,56
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						2.049.380,65
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² *			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.114.639,31	2.049.380,65	45,97	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.064,51	3.064,51	2.000,00	0,00	1.064,51	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.064,50	3.064,50	2.000,00	0,00	1.064,50	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,01	0,01	0,00	0,00	0,01	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				662.226,00	58.268,18	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				497.924,00	58.268,18	
31.1.1- Salário-Educação				108.018,00	48.882,15	
31.1.2- PDDE				9.078,00	0,00	
31.1.3- PNAE				44.789,00	9.376,15	
31.1.4 - PNATE				58.395,00	0,00	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				277.644,00	9,88	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				164.302,00	0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB				0,00	0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				1.326,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	765.382,00	185.558,74	61.064,93	61.064,93	0,00	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	141.421,00	6.201,01	6.201,01	6.201,01	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	578.181,00	179.357,73	54.863,92	54.863,92	0,00	

32.3- ENSINO MÉDIO	6.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	23.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	12.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	7.570.804,00	5.763.581,33	2.069.292,50	1.671.682,47	0,00
33.1- Despesas Correntes	7.156.731,00	5.759.282,33	2.064.993,50	1.667.383,47	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	6.113.534,00	5.185.299,49	1.832.253,04	1.443.296,91	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.043.197,00	573.982,84	232.740,46	224.086,56	0,00
33.2- Despesas de Capital	414.073,00	4.299,00	4.299,00	4.299,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	414.073,00	4.299,00	4.299,00	4.299,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	51.752,66	102.315,36
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	517.161,71	48.882,15
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	596.109,83	54.680,42
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(27.195,46)	96.517,09
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	73.260,97	59,97
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	218,41
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	46.065,51	96.358,65

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

JOÃO EVARISTO PEIXOTO	TÂNIA MARIA AQUINO DE ARAUJO RIBEIRO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.239.364-##	###.444.964-##	###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretaria Municipal De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Moraes
Código Identificador:D417649C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CONTABILIDADE

ANEXO 8 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICIPIO DE PASSAGEM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Bimestre (b)	Até o
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	740.500,00	107.617,41	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.500,00	159,11	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.000,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	400.000,00	62.819,54	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	325.000,00	44.638,76	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.303.760,00	4.195.216,88	
2.1- Cota-Parte FPM	19.640.000,00	3.809.084,42	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.840.000,00	3.809.084,42	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	1.800.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.600.000,00	378.778,45	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	1.407,54	
2.4- Cota-Parte ITR	560,00	7,47	
2.5- Cota-Parte IPVA	52.800,00	5.939,00	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.400,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.044.260,00	4.302.834,29	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.900.752,00	839.043,26	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.610.313,00	236.665,19	
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Bimestre (b)	Até o
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.800.800,00	1.562.251,69	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.463.000,00	1.220.670,21	
6.1.1- Principal	6.393.000,00	1.207.045,51	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	70.000,00	13.624,70	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00	0,00	
6.2.1- Principal	1.000,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	956.800,00	273.488,67	
6.3.1- Principal	956.800,00	273.488,67	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	380.000,00	68.092,81	
6.4.1- Principal	380.000,00	68.092,81	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.492.248,00	368.002,25	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.562.251,69		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.826.000,00	4.796.938,00	686.882,83	644.706,58	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.104.200,00	4.361.938,00	636.903,74	594.727,49	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.914.000,00	1.395.520,74	208.054,84	194.151,40	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.012.200,00	2.917.817,26	428.848,90	400.576,09	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	167.000,00	48.600,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.721.800,00	435.000,00	49.979,09	49.979,09	0,00
10.2.1- Educação Infantil	464.500,00	20.000,00	9.626,88	9.626,88	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.223.800,00	415.000,00	40.352,21	40.352,21	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)? (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)* 9
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.796.938,00	686.882,83	644.706,58	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.216.938,00	606.786,79	564.610,54	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	580.000,00	80.096,04	80.096,04	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.361.938,00	636.903,74	594.727,49	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	580.000,00	80.096,04	80.096,04	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.045.911,22	636.903,74	636.903,74	42,63
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	107.262,26	80.096,04	80.096,04	29,29
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	41.023,30	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO(n)	VALOR APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	156.225,17	875.368,86	875.368,86	719.143,69	56,03

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VL.R. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO NÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	714.779,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.993.235,00	433.267,27	65.573,83	62.870,18	0,00
20.1- Educação Infantil	501.510,00	71.401,60	2.394,56	1.218,78	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.324.200,00	361.865,67	63.179,27	61.651,40	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	93.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	71.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB
--

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.819.235,00	5.230.205,27	752.456,66	707.576,76	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.894.010,00	1.486.922,34	220.076,28	204.997,06	0,00
21.1.1- Creche	1.529.010,00	896.677,79	133.595,56	123.835,34	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.365.000,00	590.244,55	86.480,72	81.161,72	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.925.225,00	3.743.282,93	532.380,38	502.579,70	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					65.573,83
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					839.043,26
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					719.143,69
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					185.473,40

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² *	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.075.708,57	185.473,40	4,31

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.011.729,81	1.008.736,81	878.671,25	130.000,00	3.058,56
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	39.886,99	39.886,99	39.821,43	0,00	65,56
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	770.927,90	770.927,90	654.927,90	116.000,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	200.914,92	197.921,92	183.921,92	14.000,00	2.993,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.824.850,00	120.669,05
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.124.550,00	119.521,56
31.1.1- Salário-Educação	420.000,00	95.496,54
31.1.2- PDDE	3.050,00	4,08
31.1.3- PNAE	167.500,00	16.763,43
31.1.4 - PNATE	101.300,00	955,05
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	432.700,00	6.302,46
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	700.300,00	1.147,49
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.060.315,00	702.769,46	39.965,16	39.965,16	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	553.390,00	142.562,20	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.497.425,00	560.207,26	39.965,16	39.965,16	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.879.550,00	5.932.974,73	792.421,82	747.541,92	0,00
33.1- Despesas Correntes	9.865.750,00	5.302.939,28	792.421,82	747.541,92	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	6.441.700,00	4.361.938,00	636.903,74	594.727,49	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.424.050,00	941.001,28	155.518,08	152.814,43	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.013.800,00	630.035,45	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.013.800,00	630.035,45	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	1.060.881,54	327.000,02
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.562.251,69	95.496,54
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.483.556,40	23.074,07

37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	1.139.576,83	399.422,49
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTARIOS)	29.726,48	6.835,88
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	50.966,86	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.118.336,45	406.258,37
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAUJO	JOÃO RUBSON LIMA DOS SANTOS	JOÃO BATISTA DA SILVA	MARIA MÉRCIA DE BRITO FERREIRA
###.312.954-##	###.873.544-##	###.302.274-##	###.473.594-##
Prefeita Municipal	Secretário De Finanças	Controlador	Técnico Contábil CRC/RN 7.151-0

Publicado por:
Maria Mercia de Brito Ferreira
Código Identificador:9DFBE1A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1/2026

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1/2026

Abre Crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 152.401,31, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Pedra Preta, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 457/2025, de 23 dezembro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 152.401,31 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e um reais e trinta e um centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 875	02.008.12.361.0008.2044.3.1.90.91.1.552.0000		0,02
	Natureza de despesa - Sentenças Judiciais		
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Cód. red.: 877	02.008.12.361.0008.2048.3.1.90.91.1.551.0000		0,35
	Natureza de despesa - Sentenças Judiciais		
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
Cód. red.: 876	02.008.12.361.0008.2059.3.1.90.91.1.571.0000		0,94
	Natureza de despesa - Sentenças Judiciais		
	Fonte de recurso - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		
	Sub-Total:		1,31
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE			
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 617	03.001.10.301.0006.2099.3.3.90.32.1.600.3110		121.200,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Cód. red.: 629	03.001.10.301.0006.2102.3.3.90.92.1.600.0000		19.800,00
	Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores		
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença		
	Sub-Total:		141.000,00
Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA			
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Anulação parcial ou total de dotação			

Cód. red.: 758	04.001.08.243.0004.2009.3.3.90.30.1.660.0000	6.400,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 873	04.001.08.243.0004.2009.3.3.90.92.1.660.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Sub-Total:	11.400,00
	Total Parcial Suplementado:	152.401,31

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação das seguintes dotações orçamentárias , conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 317	02.008.12.365.0008.2054.3.1.90.13.1.500.1001	1,31
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	1,31
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 567	03.001.10.301.0006.2030.3.3.90.39.1.500.1002	141.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	141.000,00
Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 756	04.001.08.243.0004.2009.3.1.90.13.1.660.0000	8.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 773	04.001.08.244.0004.2013.3.3.90.32.1.500.0000	3.400,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	11.400,00
	Total Parcial Reduzido:	152.401,31

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta - RN, 2 de janeiro de 2026.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

CPF: 008.213.744-78

Prefeito(a)

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:8E2F488D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO - ANEXO IV - 1º BIMESTRE DE 2026

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receitas de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		

Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receitas de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os regimes		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV)=(I+III-II)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Data: 26/03/2026 13:15:30					Página: 1 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						
Outras Despesas Previdenciárias						
Compensação Financeira entre os regimes						
Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)						
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)						

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		
Outros Aportes para RPPS		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		107.869,02
Outros Bens e Direitos		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receitas de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						
Receita Patrimonial						
Receitas imobiliárias						
Receitas de Valores Mobiliários						
Outras Receitas Patrimoniais						
Receitas de Serviços						
Outras Receitas Correntes						
Compensação Financeira entre os regimes						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII+VIII)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios						

Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
Despesas de CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII-XV)					
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)(XVII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII-XVIII)					
NOTA:					

PEDRA PRETA - RN, 26 de março de 2026

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:355392FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO - ANEXO VI - 1º BIMESTRE DE 2026

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.575.000,00	5.729.938,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.000.000,00	436.302,43
IPTU	80.000,00	1.777,79
ISS	2.700.000,00	103.629,71

ITBI	90.000,00	
IRRF	1.600.000,00	90.184,70
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	2.530.000,00	240.710,23
Contribuições	150.000,00	48,40
Receita patrimonial	350.000,00	56.684,44
Aplicações Financeiras (II)	30.000,00	12.105,75
Outras Receitas Patrimoniais	320.000,00	44.578,69
Transferências Correntes	30.045.000,00	5.229.692,35
Cota-Parte do FPM	17.050.000,00	3.047.267,58
Cota-Parte do ICMS	2.660.000,00	888.128,78
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	4.379,99
Cota-Parte do ITR	4.000,00	182,83
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	3.399,40
Transferências do FUNDEB	5.360.000,00	719.148,71
Outras Transferências Correntes	4.883.000,00	567.185,06
Demais Receitas Correntes	30.000,00	7.210,71
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	30.000,00	7.210,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	37.545.000,00	5.717.832,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.425.000,00	
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	30.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	30.000,00	
Transferências de Capital	4.395.000,00	
Convênios	2.925.000,00	
Outras Transferências de Capital	1.470.000,00	
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.425.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	41.970.000,00	5.717.832,58
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	41.970.000,00	5.717.832,58

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	32.788.500,00	6.727.804,27	4.986.814,47	4.927.988,63	153.212,81	1.004.693,67	1.004.693,67
Pessoal e Encargos Sociais	14.518.000,00	3.199.936,21	2.289.872,56	2.288.172,56		18.026,41	18.026,41
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	20.000,00						
Outras Despesas Correntes	18.250.500,00	3.527.868,06	2.696.941,91	2.639.816,07	153.212,81	986.667,26	986.667,26
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	18.250.500,00	3.527.868,06	2.696.941,91	2.639.816,07	153.212,81	986.667,26	986.667,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	32.768.500,00	6.727.804,27	4.986.814,47	4.927.988,63	153.212,81	1.004.693,67	1.004.693,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.791.500,00	168.637,91	162.739,51	162.739,51	49.580,00	5.780,00	5.780,00
Investimentos	6.751.500,00	57.499,54	51.601,14	51.601,14	49.580,00	5.780,00	5.780,00
Inversões Financeiras	30.000,00						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais inversões financeiras	30.000,00						
Amortização da Dívida (XXVII)	2.010.000,00	111.138,37	111.138,37	111.138,37			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.781.500,00	57.499,54	51.601,14	51.601,14	49.580,00	5.780,00	5.780,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	420.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	39.970.000,00	6.785.303,81	5.038.415,61	4.979.589,77	202.792,81	1.010.473,67	1.010.473,67
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	39.970.000,00	6.785.303,81	5.038.415,61	4.979.589,77	202.792,81	1.010.473,67	1.010.473,67

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-475.023,67
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	-475.023,67
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para resultado primário do exercício de referência	
JUROS NOMINAIS	Até Fevereiro/2026
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	57.561,18

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-417.462,49
---	-------------

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	16.985.970,45	16.874.832,08
DEDUÇÕES (XL)	1.762.329,01	1.440.643,79
Disponibilidade de Caixa	1.762.329,01	1.440.643,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.512.066,01	2.861.725,94
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	374.805,02	16.197,57
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.374.931,98	1.404.884,58
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	15.223.641,44	15.434.188,29
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-210.546,85

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-358.607,45
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-569.154,30
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-626.715,48
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
NOTA:	
PEDRA PRETA - RN, 26 de março de 2026	

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA	MARIA EMILIA BANDEIRA DE SOUSA	JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS
Prefeito(a)	Secretário(a) de Finanças	Contador(a)

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:D44E002D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO -
ANEXO XIV - 1º BIMESTRE DE 2026

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	42.000.000,00
Previsão Atualizada	42.000.000,00
Receitas Realizadas	5.729.938,33
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	42.000.000,00
Dotação Atualizada	42.000.000,00
Despesas Empenhadas	6.896.442,18
Despesas Liquidadas	5.149.553,98
Despesas Pagas	5.090.728,14
Superávit Orçamentário	580.384,35
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.896.442,18
Despesas Liquidadas	5.149.553,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.983.591,93
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.983.591,93
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	33.732.749,93
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		-475.023,67	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		-210.546,85	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	218.990,38		202.792,81	16.197,57
Poder Executivo	218.990,38		202.792,81	16.197,57
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.460.710,98	41.385,00	1.010.473,67	408.852,31
Poder Executivo	1.460.710,98	41.385,00	1.010.473,67	408.852,31
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	1.679.701,36	41.385,00	1.213.266,48	425.049,88

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.298.610,60	25,00	25,34
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	588.222,87	70,00	88,40
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	168.637,91	8.622.862,09

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.110.689,32	15,00	21,67
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			
NOTA:			
PEDRA PRETA - RN, 26 de março de 2026			

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA	MARIA EMILIA BANDEIRA DE SOUSA
Prefeito(a)	Secretário(a) de Finanças

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS
Contador(a)

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:18120E00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
1 de 4 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.815.000,00	1.095.724,13
Receita de Contribuições dos Segurados	3.615.000,00	670.988,38
Ativo	3.600.000,00	653.367,77
Inativo	15.000,00	17.620,61
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.200.000,00	276.238,11
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.200.000,00	276.238,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000.000,00	148.497,64
Compensação Financeira entre os Regimes	2.000.000,00	148.497,64
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	6.815.000,00	1.095.724,13

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	5.000.000,00	5.000.000,00	827.616,60	824.257,50	0,00
Aposentadorias	4.900.000,00	4.900.000,00	805.797,39	802.438,29	0,00
Pensões por Morte	100.000,00	100.000,00	21.819,21	21.819,21	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.000.000,00	5.000.000,00	827.616,60	824.257,50	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	1.815.000,00	-3.904.275,87	268.107,53	271.466,63	0,00
---	--------------	---------------	------------	------------	------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.230.931,43
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00	
Recursos para Formação de Reserva				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			ATUALIZADA		
			(a)	(b)	
Receitas Correntes			47.000,00	3,66	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)			47.000,00	3,66	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	602.000,00	296.605,85	46.704,97	46.704,97	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	154.000,00	119.000,00	18.774,73	18.774,73	0,00
Demais Despesas Correntes	448.000,00	177.605,85	27.930,24	27.930,24	0,00
Despesas de Capital (XIV)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	662.000,00	296.605,85	46.704,97	46.704,97	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	-615.000,00	-296.602,19	-46.701,31	-46.701,31	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				-23.251,15	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA		ATÉ O		
	(a)		(b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei					
4.320/64;					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:36D7FF76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO - ANEXO 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Fev/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	51.891.050,00	7.936.770,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.387.300,00	423.757,91
IPTU	420.000,00	32.612,62
ISS	610.000,00	91.019,80
ITBI	107.000,00	10.473,44
IRRF	2.050.300,00	237.814,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	200.000,00	51.837,26
Contribuições	315.000,00	57.817,33
Receita Patrimonial	779.000,00	108.148,29
Aplicações Financeiras (II)	749.000,00	107.948,29
Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00	200,00
Transferências Correntes	47.019.000,00	7.346.546,19
Cota Parte do FPM	18.779.950,00	3.047.267,58
Cota Parte do ICMS	2.200.000,00	435.841,07
Cota Parte do IPVA	400.000,00	34.380,43
Cota Parte do ITR	8.000,00	8,98
Transferências da LC 61/1989	12.000,00	1.664,63
Transferências do FUNDEB	14.332.000,00	2.853.432,63
Outras Transferências Correntes	11.287.050,00	973.950,87
Demais Receitas Correntes	390.750,00	500,87
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	390.750,00	500,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	51.142.050,00	7.828.822,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.662.000,00	819.489,68
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.200.000,00	276.238,11
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.197.150,00	1.344.320,97
Operações de Crédito (VIII)	600.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	557.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	557.500,00	0,00
Transferências de Capital	3.789.650,00	1.344.320,97
Convênios	1.314.650,00	70.196,43
Outras Transferências de Capital	2.475.000,00	1.274.124,54
Outras Receitas de Capital	250.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	250.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.597.150,00	1.344.320,97
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	61.401.200,00	9.992.632,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	55.739.200,00	9.173.143,27

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	48.723.611,16	8.855.990,23	5.909.285,80	5.626.861,42	420.855,32	926.454,20	926.454,20
Pessoal e Encargos Sociais	28.886.600,00	5.152.898,79	4.281.928,17	4.012.090,01	231.274,67	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.587.011,16	3.703.091,44	1.627.357,63	1.614.771,41	189.580,65	926.454,20	926.454,20
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.587.011,16	3.703.091,44	1.627.357,63	1.614.771,41	189.580,65	926.454,20	926.454,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	48.473.611,16	8.855.990,23	5.909.285,80	5.626.861,42	420.855,32	926.454,20	926.454,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	6.802.000,00	5.296.605,85	874.321,57	870.962,47	0,00	1.228,63	1.228,63
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.333.500,00	815.867,49	673.690,15	673.690,12	2.483,00	466.496,47	466.496,47

Investimentos	7.933.500,00	660.383,55	518.206,21	518.206,18	2.483,00	466.496,47	466.496,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	400.000,00	155.483,94	155.483,94	155.483,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	7.933.500,00	660.383,55	518.206,21	518.206,18	2.483,00	466.496,47	466.496,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	63.349.111,16	14.812.979,63	7.301.813,58	7.016.030,07	423.338,32	1.394.179,30	1.394.179,30
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	56.487.111,16	9.516.373,78	6.427.492,01	6.145.067,60	423.338,32	1.392.950,67	1.392.950,67
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.159.085,26
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.211.786,68

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-789.534,98
JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2026
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	1.211.786,68
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	1.209.821,02

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Jan a Fev/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	2.969.441,07
DEDUÇÕES (XL)	5.676.734.110,72	7.057.922,24
Disponibilidade de Caixa	5.465.021,92	7.057.922,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.491.270,48	7.701.147,90
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	545.206,95	121.868,63
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	481.041,61	521.357,03
Demais Haveres Financeiros	5.671.269.088,80	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-5.676.734.110,72	-4.088.481,17
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIIf) = (XLIIfa - XLIIfb)	-5.672.645.629,55	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev/2026	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIf - XLIIfa)	-423.338,32	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIIf + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-5.673.068.967,87	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-5.673.068.967,87	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:E578BAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO - ANEXO 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.187.300,00	371.920,65
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	420.000,00	32.612,62
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	107.000,00	10.473,44
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	610.000,00	91.019,80
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.050.300,00	237.814,79
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.954.950,00	4.398.953,26
2.1- Cota-Parte FPM	22.679.950,00	3.809.084,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	20.679.950,00	3.809.084,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.000.000,00	0,00

2.2- Cota-Parte ICMS	2.750.000,00	544.801,29
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	2.080,79
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	11,22
2.5- Cota-Parte IPVA	500.000,00	42.975,54
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.142.250,00	4.770.873,91
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	4.557.000,00	879.881,72
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.494.572,50	312.927,83
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	14.487.000,00	2.875.271,86
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.277.000,00	2.004.505,48
6.1.1- Principal	11.177.000,00	1.988.690,99
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	15.814,49
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	90.000,00	24.394,42
6.2.1- Principal	85.000,00	24.394,42
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.740.000,00	709.304,25
6.3.1- Principal	2.700.000,00	704.284,60
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	40.000,00	5.019,65
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	380.000,00	137.067,71
6.4.1- Principal	370.000,00	136.062,62
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	1.005,09
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.620.000,00	1.108.809,27

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	623.824,90
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	623.824,90
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.499.096,76

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	14.557.000,00	2.302.946,71	2.249.779,26	2.109.380,58	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.951.000,00	1.917.705,95	1.917.705,95	1.777.307,27	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.451.000,00	464.971,76	464.971,76	431.821,95	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	9.470.000,00	1.452.734,19	1.452.734,19	1.345.485,32	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.606.000,00	385.240,76	332.073,31	332.073,31	0,00
10.2.1- Educação Infantil	736.000,00	64.041,11	64.041,11	64.041,11	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	855.000,00	321.199,65	268.032,20	268.032,20	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.302.946,71	2.249.779,26	2.109.380,58	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.187.747,56	2.174.291,57	2.033.892,89	0,00	0,00	169.786,09
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	115.199,15	75.487,69	75.487,69	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.917.705,95	1.917.705,95	1.777.307,27	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA	115.199,15	75.487,69	75.487,69	0,00	0,00	0,00

DE CAPITAL					
------------	--	--	--	--	--

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.916.742,91	1.917.705,95	1.917.705,95	70,04	
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)		0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital		106.395,64	75.487,69	75.487,69	10,64	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)	3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		287.527,19	625.492,60	625.492,60	337.965,41	21,75

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		2.841.000,00	96.306,01	65.179,26	63.774,26	0,00
20.1- Educação Infantil		775.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental		1.673.000,00	59.667,11	32.512,76	32.512,76	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral		383.000,00	36.638,90	32.666,50	31.261,50	0,00
20.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)	6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		17.398.000,00	2.399.252,72	2.314.958,52	2.173.154,84	0,00
21.1- Educação Infantil		4.962.000,00	529.012,87	529.012,87	495.863,06	0,00
21.1.1- Creche		4.110.000,00	382.920,99	382.920,99	382.920,99	0,00
21.1.2- Pré-Escola		852.000,00	146.091,88	146.091,88	112.942,07	0,00
21.2- Ensino Fundamental		12.436.000,00	1.870.239,85	1.785.945,65	1.677.291,78	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	65.179,26
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	879.881,72
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	337.965,41
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	607.095,57

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
		(z)	(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		1.192.718,48	607.095,57	12,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	8	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
		(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		953.767,06	184.530,19	379.879,49	0,00	573.887,57
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		745.543,46	130.594,26	191.826,77	0,00	553.716,69
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		167.797,64	25.753,75	159.870,54	0,00	7.927,10
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		40.425,96	28.182,18	28.182,18	0,00	12.243,78

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.155.000,00	301.624,49
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.801.000,00	195.537,71

31.1.1- Salário-Educação	810.000,00	165.290,74
31.1.2- PDDE	30.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	250.000,00	30.041,14
31.1.4- PNATE	205.000,00	205,83
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	506.000,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	335.000,00	101.079,03
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	19.000,00	5.007,75

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.290.000,00	362.973,51	188.550,73	188.550,73	0,00
32.1- Educação Infantil	582.000,00	83.216,00	18.075,99	18.075,99	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.688.000,00	279.757,51	170.474,74	170.474,74	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	19.688.000,00	2.762.226,23	2.503.509,25	2.361.705,57	0,00
33.1- Despesas Correntes	18.246.000,00	2.523.144,25	2.304.138,75	2.162.335,07	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	13.619.000,00	1.922.755,87	1.922.755,87	1.780.952,19	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.627.000,00	600.388,38	381.382,88	381.382,88	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.112.000,00	219.921,90	180.210,42	180.210,42	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.112.000,00	219.921,90	180.210,42	180.210,42	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	832.048,50	162.232,05
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.875.271,86	165.290,74
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.297.433,30	134.748,90
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.409.887,06	192.773,89
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.409.887,06	192.773,89
1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:B7BC5959

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO - ANEXO 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO			
E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro			
2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO
	ATUALIZADA	JAN A FEV	REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	600.000,00	0,00	600.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO
	ATUALIZADA	JAN A FEV	EXECUTADO
	(d)	(e)	(f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.393.500,00	815.867,49	7.577.632,51
Investimentos	7.993.500,00	660.383,55	7.333.116,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	400.000,00	155.483,94	244.516,06
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.393.500,00	815.867,49	7.577.632,51
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	7.793.500,00	815.867,49	6.977.632,51
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento			
do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:9ECBEA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO - ANEXO 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS						R\$ 1	A
						PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
							SALDO REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)						0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis						0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis						0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis						0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras						0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS RESTOS A PAGAR (g)	DE SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR						2025 (i)	2026 (j) = (Ib – (IIIf+ IIg))
VALOR (III)						0,00	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:F329A147

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO - ANEXO 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	63.950.200,00
Previsão Atualizada	63.950.200,00
Receitas Realizadas	10.376.819,35
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	

Dotação Inicial	63.950.200,00
Créditos Adicionais	48.911,16
Dotação Atualizada	63.999.111,16
Despesas Empenhadas	14.968.463,57
Despesas Liquidadas	7.457.297,52
Despesas Pagas	7.171.514,01
Superávit Orçamentário	2.919.521,83
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.968.463,57
Despesas Liquidadas	7.457.297,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	45.790.874,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	45.229.936,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.151.341,49
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.095.724,13
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.000.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	827.616,60
Despesas Previdenciárias Pagas	824.257,50
Resultado Previdenciário	268.107,53
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-789.534,98	1.211.786,68	-153,48
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.209.821,02	-5.672.645.629,55	-468.883,04

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	545.206,95	0,00	423.338,32	121.868,63
Poder Executivo	545.206,95	0,00	423.338,32	121.868,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.967.068,72	4.051,95	1.394.179,30	1.568.837,47
Poder Executivo	2.861.455,84	4.051,95	1.312.383,97	1.545.019,92
Poder Legislativo	105.612,88	0,00	81.795,33	23.817,55
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.512.275,67	4.051,95	1.817.517,62	1.690.706,10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	607.095,57	25,00	12,73
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.917.705,95	70,00	70,04
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	75.487,69	15,00	10,64
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	600.000,00
Despesa de Capital Líquida		815.867,49	7.577.632,51
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	915.232,60	15,00	19,18
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:22865F0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DECRETO 278/2026

MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL

PALÁCIO SEVERINO LOPES DOS REIS

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Benedito Julião de Medeiros, nº 72, Centro, Rafael Godeiro-RN

CEP: 59.740-000 / Telefone: (84) 99608-9402 / CNPJ: 08.349.037/0001-31

E-mail: rafaelgodeiropm@gmail.com

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 278/2026, de 02 de Fevereiro de 2026.

Altera os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) do Orçamento do exercício de 2026 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro – RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º , da Lei Municipal N.º 464/2025, de 29 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º Os recursos necessários às modificações orçamentárias de que trata o artigo anterior são oriundos das anulações, de iguais importância, discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Rafael Godeiro – RN, 02 de Fevereiro de 2026.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO

Prefeita Municipal

Anexo I	
02007 - SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E HABITACÃO	
15.451.0058.2017 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO E HABITACÃO	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0075.2030 - MANUTENÇÃO DO FMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	100.000,00
16003120 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	
02010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0081.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CADUNICO	
3390300000 - Material de uso e consumo	10.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
02015 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
04.122.0007.2003 - MANUT. DAS ATIV DA SEC. M. DE ADM E GESTÃO	
3390140000 - Diarias - civil	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02015 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
04.122.0007.2003 - MANUT. DAS ATIV DA SEC. M. DE ADM E GESTÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	200.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0075.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	375.000,00
Anexo II	
02007 - SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E HABITACÃO	
15.451.0058.2017 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO E HABITACÃO	
3390300000 - Material de uso e consumo	50.000,00

17060000 - Transferência Especial da União	
02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0075.2030 - MANUTENÇÃO DO FMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	100.000,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
02010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0081.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CADUNICO	
3390300000 - Material de uso e consumo	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02015 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
04.122.0007.2003 - MANUT. DAS ATIV DA SEC. M. DE ADM E GESTÃO	
3390300000 - Material de uso e consumo	210.000,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	
02019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0075.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	375.000,00

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:488B7D18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 090301/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 090301/2026

Pelo presente instrumento particular de contrato, **O MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ nº **08.153.454/0001-04**, com sede à **Av. Camila de Lellis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN, CEP 59820-000**, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a) Municipal, o Sr. **Marcos Aurélio de Paiva Rêgo**, brasileiro(a), doravante denominada **CONTRATANTE**, em face da **contratação direta nº 090301/2026**, para **REGISTRO DE PREÇO**, vinculado ao processo administrativo n.º09030001/2026 , **RESOLVE** registrar os Preços da empresa vencedora, que apresentou preços mais vantajosos, atendendo as condições previstas no(a) no aviso de contratação direta, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimentos refeições visando o atendimento das necessidades de eventos, reuniões, palestras e solenidades realizadas pelas Secretarias Municipais de Riacho da Cruz/RN, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação direta e seus anexos.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Aviso de Contratação direta;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

DOS VALORES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

FORNECEDOR: RAYLMA DE OLIVEIRA SILVA 10368475433 - **CNPJ:** 17416143000181

Item	Código	Nome do Produto	Descrição do Item	Marca	Und	Qtd.	Vr. Unt. R\$	Vr. Total R\$
1	36447	FORNECIMENTO DE ALMOÇO DE ACORDO COM DESCRIÇÃO.	Fornecimento de alimentação almoço, contendo: arroz, feijão, macarrão espaguete, verduras, farofa, dois tipos de carne	Churrascaria São Francisco	SV	2.000,00	25,00	50.000,00
2	36284	FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ DE ACORDO COM DESCRIÇÃO	Fornecimento de café da manhã contendo: café, leite, 02 tipos de frutas, 02 tipos de polpa de frutas, 02 tipos de bolos, biscoitos, 02 tipos de mini salgados.	Churrascaria São Francisco	SV	800,00	15,00	12.000,00

2.2. Não há cadastro de reserva para esta contratação.

DO ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

3.2 Tendo como órgãos participantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1.apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2.demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.3.prévias consulta e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão gerenciador ou o fornecedor beneficiário poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos ou entidades participantes

5. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

5.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos ou entidades participantes;

5.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

6. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

7.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

7.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos;

7.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.5. O contrato de que trata o item 7.4. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços;

7.6. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado a possibilidade de o licitante ou fornecedor oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

7.8. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original;

7.9. A ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

7.10. O registro a que se refere o item 7.8. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata;

7.11. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações;

7.11.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou na contratação direta; e

7.11.2. quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nos arts. 25 e 26 do decreto n.º 111, de 26 de dezembro de 2023

7.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante melhor classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

7.12.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de plataforma eletrônica utilizada pelo município que inclua ferramenta para este fim, bem como por assinatura digital e de forma física.

7.13. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta, e observado o disposto no item 7.11. e subitens, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

8. DA ALTERAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual aumento ou redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso o fornecedor que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no item 7.11. e subitens;

9.1.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

9.1.4. Caso haja a redução do preço registrado, o órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observado o art. 31 do decreto municipal n.º 111, de 26 de dezembro de 2023.

9.2. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas;

9.2.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do art. 25 do decreto municipal n.º 111, de 26 de dezembro de 2023, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis

9.2.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.11. e subitens;

9.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do art. 26 do decreto n.º 111, de 26 de dezembro de 2023, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

9.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 9.2. e 9.2.1., o gerenciador procederá a atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

9.2.6. O órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no art. 31 do decreto n.º 111, de 26 de dezembro de 2023.

10. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. de órgão participante para órgão participante

10.2.2. de órgão participante para órgão ou entidade não participante

10.3. O órgão gerenciador que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também participante para efeito de remanejamento;

10.4. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos no art. 29 do decreto n.º 111, de 26 de dezembro de 2023.

10.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

11.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

11.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. No caso do item 11.1.4., caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, e caso não seja o órgão gerenciador o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, garantir o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

11.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 11.1.1., 11.1.2. e 11.1.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nos seguintes casos:

12.1.1. por razão de interesse público;

12.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

12.1.3. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital, no aviso de contratação direta ou no Termo de Referência;

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital ou aviso de contratação direta.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Portalegre/RN com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata. E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada **2 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, bem como pelas testemunhas identificadas abaixo.

RIACHO DA CRUZ/RN, 27/03/2026

Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz

CNPJ/MF Nº 08.153.454/0001-04

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

RAYLMA DE OLIVEIRA SILVA 10368475433

17416143000181

Representante Legal Do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Sydney Fernandes Rodrigues
Código Identificador:120981D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2025 a 2100				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1
FUNDO EM				
CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00

2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2026 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ALEX LIMA DO NASCIMENTO		
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02		
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador		

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:CFEF7C62

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
	ATUALIZADA	REALIZADAS	A REALIZAR
	(a)	(b)	(c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00

Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2025 (i)	2026 (j) = (Ib – (IIIf+ IIlg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO					
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02					
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador					

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas

executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:9453694F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 -ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	71.000.000,0-0
Previsão Atualizada	71.000.000,0-0
Receitas Realizadas	9.854.206,6-9
Déficit Orçamentário	1.428.919,1-2
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,0-0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	71.000.000,0-0
Créditos Adicionais	0,0-0
Dotação Atualizada	71.000.000,0-0
Despesas Empenhadas	27.851.321,1-4
Despesas Liquidadas	11.283.125,8-1
Despesas Pagas	11.137.894,4-1
Superávit Orçamentário	0,0-0
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	27.851.321,1-4
Despesas Liquidadas	11.283.125,8-1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	64.073.610,2-5
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	62.573.610,2-5
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	59.731.365,7-1
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,0-0

Despesas Previdenciárias Pagas			0,0-0
Resultado Previdenciário			0,0-0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,0-0
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,0-0
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,0-0
Despesas Previdenciárias Pagas			0,0-0
Resultado Previdenciário			0,0-0
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-1.795.397,50	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	143.502,55	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	229.448,98	0,00	167.960,00	61.488,98
Poder Executivo	229.448,98	0,00	167.960,00	61.488,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	951.183,49	0,00	421.169,39	530.014,10
Poder Executivo	951.183,49	0,00	421.169,39	530.014,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.180.632,47	0,00	589.129,39	591.503,08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.605.680,04	25,00	24,76
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.692.491,73	70,00	74,12
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.350.000,00	
Despesa de Capital Líquida	4.422.056,51	7.048.136,60	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.168.884,22	15,00	18,03
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:FCF5AF65

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										R\$ 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.913.100,00	67.245.281,04	26.407.728,66	26.407.728,66	94,82	40.837.552,38	10.415.878,17	10.415.878,17	92,31	56.829.402,87	0,00
Legislativa	3.140.000,00	3.140.000,00	794.952,60	794.952,60	2,85	2.345.047,40	424.327,11	424.327,11	3,76	2.715.672,89	0,00
Ação Legislativa	2.960.000,00	3.016.500,00	794.952,60	794.952,60	2,85	2.221.547,40	424.327,11	424.327,11	3,76	2.592.172,89	0,00
Demais Subfunções	180.000,00	123.500,00	0,00	0,00	0,00	123.500,00	0,00	0,00	0,00	123.500,00	0,00
Judiciária	100.000,00	92.611,04	36.619,40	36.619,40	0,13	55.991,64	12.560,47	12.560,47	0,11	80.050,57	0,00
Ação Judiciária	100.000,00	92.611,04	36.619,40	36.619,40	0,13	55.991,64	12.560,47	12.560,47	0,11	80.050,57	0,00
Administração	9.006.532,60	8.789.769,88	3.484.295,42	3.484.295,42	12,51	5.305.474,46	1.608.332,47	1.608.332,47	14,25	7.181.437,41	0,00
Planejamento e Orçamento	1.160.000,00	1.049.478,54	253.364,00	253.364,00	0,91	796.114,54	99.691,00	99.691,00	0,88	949.787,54	0,00
Administração Financeira	550.000,00	617.055,00	187.200,00	187.200,00	0,67	429.855,00	61.232,11	61.232,11	0,54	555.822,89	0,00
Controle Interno	100.000,00	98.000,00	25.000,00	25.000,00	0,09	73.000,00	11.666,67	11.666,67	0,10	86.333,33	0,00
Administração Geral	6.786.532,60	6.711.291,71	3.017.831,42	3.017.831,42	10,84	3.693.460,29	1.435.586,69	1.435.586,69	12,72	5.275.705,02	0,00
Demais Subfunções	410.000,00	313.944,63	900,00	900,00	0,00	313.044,63	156,00	156,00	0,00	313.788,63	0,00
Assistência Social	4.182.867,36	3.920.632,18	1.088.914,33	1.088.914,33	3,91	2.831.717,85	533.615,74	533.615,74	4,73	3.387.016,44	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	70.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	327.000,00	327.000,00	107.976,41	107.976,41	0,39	219.023,59	54.635,47	54.635,47	0,48	272.364,53	0,00

Adolescente											
Assistência Comunitária	1.904.867,36	1.390.632,18	199.806,01	199.806,01	0,72	1.190.826,17	94.908,40	94.908,40	0,84	1.295.723,78	0,00
Serviços Socioassistenciais	1.591.000,00	1.927.314,27	781.131,91	781.131,91	2,80	1.146.182,36	384.071,87	384.071,87	3,40	1.543.242,40	0,00
Administração Geral	230.000,00	160.685,73	0,00	0,00	0,00	160.685,73	0,00	0,00	0,00	160.685,73	0,00
Demais Subfunções	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Previdência Social	6.690.000,00	6.690.000,00	3.903.257,88	3.903.257,88	14,01	2.786.742,12	609.385,90	609.385,90	5,40	6.080.614,10	0,00
Previdência Básica	6.690.000,00	6.690.000,00	3.903.257,88	3.903.257,88	14,01	2.786.742,12	609.385,90	609.385,90	5,40	6.080.614,10	0,00
Saúde	11.913.000,00	11.995.521,16	5.659.869,39	5.659.869,39	20,32	6.335.651,77	2.830.321,92	2.830.321,92	25,08	9.165.199,24	0,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	7.827.334,72	7.495.780,81	3.277.269,47	3.277.269,47	11,77	4.218.511,34	1.736.610,12	1.736.610,12	15,39	5.759.170,69	0,00
Assistência Hospitalar Ambulatorial e Suporte Profilático e Terapêutico	1.782.665,28	1.985.721,81	1.124.381,62	1.124.381,62	4,04	861.340,19	665.577,15	665.577,15	5,90	1.320.144,66	0,00
Vigilância Sanitária	118.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	195.000,00	210.000,00	90.000,00	90.000,00	0,32	120.000,00	49.148,72	49.148,72	0,44	160.851,28	0,00
Administração Geral	1.730.000,00	1.886.018,54	1.126.727,10	1.126.727,10	4,05	759.291,44	372.985,93	372.985,93	3,31	1.513.032,61	0,00
Educação	20.299.100,00	19.944.328,70	7.580.006,67	7.580.006,67	27,22	12.364.322,03	2.348.692,52	2.348.692,52	20,82	17.595.636,18	0,00
Ensino Fundamental	14.498.100,00	11.648.766,68	3.764.687,26	3.764.687,26	13,52	7.884.079,42	1.816.881,35	1.816.881,35	16,10	9.831.885,33	0,00
Ensino Médio	125.000,00	125.000,00	10.000,00	10.000,00	0,04	115.000,00	7.125,34	7.125,34	0,06	117.874,66	0,00
Ensino Superior	70.000,00	70.000,00	10.000,00	10.000,00	0,04	60.000,00	7.038,21	7.038,21	0,06	62.961,79	0,00
Educação Infantil	3.478.000,00	6.384.803,47	3.465.046,91	3.465.046,91	12,44	2.919.756,56	446.218,57	446.218,57	3,95	5.938.584,90	0,00
Educação de Jovens e Adultos	48.000,00	48.000,00	468,00	468,00	0,00	47.532,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
Educação Especial	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Administração Geral	2.010.000,00	1.597.758,55	329.804,50	329.804,50	1,18	1.267.954,05	71.429,05	71.429,05	0,63	1.526.329,50	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) =	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) =	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)	(a-b)	BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)	(a-d)	
Cultura	1.570.000,00	1.255.774,89	33.000,00	33.000,00	0,12	1.222.774,89	6.484,00	6.484,00	0,06	1.249.290,89	0,00
Difusão Cultural	1.490.000,00	1.175.774,89	33.000,00	33.000,00	0,12	1.142.774,89	6.484,00	6.484,00	0,06	1.169.290,89	0,00
Demais Subfunções	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Direitos da Cidadania	100.000,00	100.000,00	59.393,33	59.393,33	0,21	40.606,67	32.499,32	32.499,32	0,29	67.500,68	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000,00	100.000,00	59.393,33	59.393,33	0,21	40.606,67	32.499,32	32.499,32	0,29	67.500,68	0,00
Urbanismo	4.040.000,00	5.048.863,09	2.610.657,46	2.610.657,46	9,37	2.438.205,63	1.540.967,12	1.540.967,12	13,66	3.507.895,97	0,00
Infra-Estrutura Urbana	850.000,00	1.878.439,45	993.251,54	993.251,54	3,57	885.187,91	802.806,82	802.806,82	7,12	1.075.632,63	0,00
Serviços Urbanos	3.190.000,00	3.170.423,64	1.617.405,92	1.617.405,92	5,81	1.553.017,72	738.160,30	738.160,30	6,54	2.432.263,34	0,00
Habitação	260.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
Habitação Rural	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Habitação Urbana	180.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
Saneamento	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Administração Geral	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
Demais Subfunções	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Gestão Ambiental	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
Controle Ambiental	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
Agricultura	1.581.600,04	2.073.049,87	695.869,53	695.869,53	2,50	1.377.180,34	330.561,64	330.561,64	2,93	1.742.488,23	0,00
Abastecimento	1.001.600,04	1.198.129,87	615.869,53	615.869,53	2,21	582.260,34	321.133,79	321.133,79	2,85	876.996,08	0,00
Extensão Rural	580.000,00	874.920,00	80.000,00	80.000,00	0,29	794.920,00	9.427,85	9.427,85	0,08	865.492,15	0,00
Comércio e Serviços	850.000,00	848.630,23	271.388,15	271.388,15	0,97	577.242,08	60.754,12	60.754,12	0,54	787.876,11	0,00
Comercialização	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Turismo	690.000,00	778.630,23	271.388,15	271.388,15	0,97	507.242,08	60.754,12	60.754,12	0,54	717.876,11	0,00
Demais Subfunções	100.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Comunicações	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Transporte	940.000,00	921.000,00	59.600,00	59.600,00	0,21	861.400,00	30.625,08	30.625,08	0,27	890.374,92	0,00
Transporte Rodoviário	940.000,00	921.000,00	59.600,00	59.600,00	0,21	861.400,00	30.625,08	30.625,08	0,27	890.374,92	0,00
Desporto e Lazer	750.000,00	725.100,00	129.904,50	129.904,50	0,47	595.195,50	46.750,76	46.750,76	0,41	678.349,24	0,00
Desporto Comunitário	750.000,00	725.100,00	129.904,50	129.904,50	0,47	595.195,50	46.750,76	46.750,76	0,41	678.349,24	0,00
Reserva de Contingência	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
Demais Subfunções	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.086.900,00	3.754.718,96	1.443.592,48	1.443.592,48	5,18	2.311.126,48	867.247,64	867.247,64	7,69	2.887.471,32	0,00
Administração	2.059.000,00	1.771.000,00	251.493,71	251.493,71	0,90	1.519.506,29	165.008,12	165.008,12	1,46	1.605.991,88	0,00
Administração Geral	2.059.000,00	1.771.000,00	251.493,71	251.493,71	0,90	1.519.506,29	165.008,12	165.008,12	1,46	1.605.991,88	0,00
Assistência Social	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,07	0,00	7.903,46	7.903,46	0,07	12.096,54	0,00
Assistência Comunitária	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,07	0,00	7.903,46	7.903,46	0,07	12.096,54	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) =	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) =	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)	(a-b)	BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)	(a-d)	
Previdência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Previdência Básica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Saúde	605.000,00	560.818,96	215.098,77	215.098,77	0,77	345.720,19	125.407,82	125.407,82	1,11	435.411,14	0,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	420.000,00	415.818,96	140.098,77	140.098,77	0,50	275.720,19	58.981,94	58.981,94	0,52	356.837,02	0,00
Assistência Hospitalar Ambulatorial e Suporte Profilático e Terapêutico	130.000,00	130.000,00	70.000,00	70.000,00	0,25	60.000,00	66.425,88	66.425,88	0,59	63.574,12	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Educação	1.392.900,00	1.392.900,00	957.000,00	957.000,00	3,44	435.900,00	568.928,24	568.928,24	5,04	823.971,76	0,00
Ensino Fundamental	1.145.900,00	1.145.900,00	710.000,00	710.000,00	2,55	435.900,00	467.750,35	467.750,35	4,15	678.149,65	0,00
Educação Infantil	247.000,00	247.000,00	247.000,00	247.000,00	0,89	0,00	101.177,89	101.177,89	0,90	145.822,11	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	71.000.000,00	71.000.000,00	27.851.321,14	27.851.321,14	100,00	43.148.678,86	11.283.125,81	11.283.125,81	100,00	59.716.874,19	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE			JOÃO BASÍLIO NETO			ALEX LIMA DO NASCIMENTO					
000.616.404-84			875.556.464-04			082.230.564-02					
Contabilista CRC RN: 1935/0-6			Prefeito Municipal			Controlador					

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:EB96EFE3

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1338], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		50.091,52
Outros Bens e Direitos		56.288.156,45
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
		(b)

	(a)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS		
SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
Receitas Correntes	7.000.000,00	619.119,91
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	7.000.000,00	619.119,91

	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS					
Despesas Correntes (XIII)	1.510.000,00	285.257,88	48.185,22	48.185,22	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	505.000,00	256.000,00	21.333,34	21.333,34	0,00
Demais Despesas Correntes	1.005.000,00	29.257,88	26.851,88	26.851,88	0,00
Despesas de Capital (XIV)	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	1.740.000,00	285.257,88	48.185,22	48.185,22	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	5.260.000,00	333.862,03	570.934,69	570.934,69	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
		(b)

	(a)	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	NÃO
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PROCESSADOS	
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:1A5B1810

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Fev/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	58.500.000,00	9.177.686,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.500.000,00	598.624,19
IPTU	20.000,00	4.704,04
ISS	1.364.000,00	215.749,59
ITBI	31.000,00	10.860,00
IRRF	1.800.000,00	215.709,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	285.000,00	151.600,58
Contribuições	25.000,00	0,00
Receita Patrimonial	250.000,00	117.385,12
Aplicações Financeiras (II)	250.000,00	117.385,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	54.589.000,00	8.461.677,17
Cota Parte do FPM	16.200.000,00	3.047.267,58
Cota Parte do ICMS	16.000.000,00	1.761.994,55
Cota Parte do IPVA	120.000,00	14.720,64
Cota Parte do ITR	2.400,00	5,68
Transferências da LC 61/1989	41.600,00	5.715,51
Transferencias do FUNDEB	12.860.000,00	2.399.475,64
Outras Transferências Correntes	9.365.000,00	1.232.497,57
Demais Receitas Correntes	136.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	100.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	36.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	58.150.000,00	9.060.301,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	6.950.000,00	618.518,38
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	50.000,00	601,53
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.500.000,00	57.400,30
Operações de Crédito (VIII)	1.350.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.100.000,00	57.400,30
Convênios	1.500.000,00	57.400,30
Outras Transferências de Capital	2.600.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.150.000,00	57.400,30
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	69.250.000,00	9.736.220,04

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	62.300.000,00	9.117.701,66
--	---------------	--------------

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	52.259.806,89	19.526.006,75	9.454.120,89	9.308.889,49	167.960,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.876.041,64	8.869.780,84	5.017.071,41	5.017.071,41	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.033.765,25	10.656.225,91	4.437.049,48	4.291.818,08	167.960,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	30.033.765,25	10.656.225,91	4.437.049,48	4.291.818,08	167.960,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	51.909.806,89	19.526.006,75	9.454.120,89	9.308.889,49	167.960,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	6.380.000,00	3.903.257,88	609.385,90	609.385,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.240.193,11	4.422.056,51	1.219.619,02	1.219.619,02	0,00	421.169,39	421.169,39
Investimentos	9.478.187,74	4.142.512,40	965.076,72	965.076,72	0,00	421.169,39	421.169,39
Inversões Financeiras	460.005,37	75.005,37	50.003,56	50.003,56	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	460.005,37	75.005,37	50.003,56	50.003,56	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.302.000,00	204.538,74	204.538,74	204.538,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXIX + XXX)]	9.938.193,11	4.217.517,77	1.015.080,28	1.015.080,28	0,00	421.169,39	421.169,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	69.188.000,00	27.646.782,40	11.078.587,07	10.933.355,67	167.960,00	421.169,39	421.169,39
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	62.648.000,00	23.743.524,52	10.469.201,17	10.323.969,77	167.960,00	421.169,39	421.169,39
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-1.786.265,02
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]							-1.795.397,50

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2026
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	-1.795.397,50
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Jan a Fev/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-413.667,46	-270.164,91
Disponibilidade de Caixa	-413.667,46	-270.164,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	229.448,98	188.988,98
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	184.218,48	81.175,93
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	413.667,46	270.164,91
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	143.502,55	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev/2026	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-40.460,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	103.042,55	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	103.042,55	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:6D5B9118

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 -ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.215.000,00	447.023,61
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	4.704,04
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	31.000,00	10.860,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.364.000,00	215.749,59
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.800.000,00	215.709,98
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.205.000,00	6.037.129,78
2.1- Cota-Parte FPM	20.000.000,00	3.809.084,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	19.100.000,00	3.809.084,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	900.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	2.202.493,10
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	52.000,00	7.144,38
2.4- Cota-Parte ITR	3.000,00	7,09
2.5- Cota-Parte IPVA	150.000,00	18.400,79
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	43.420.000,00	6.484.153,39
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	7.841.000,00	1.207.425,82
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.994.000,00	413.612,39
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	12.885.000,00	2.405.684,78
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.025.000,00	1.920.593,15
6.1.1- Principal	11.000.000,00	1.914.384,01
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	25.000,00	6.209,14
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	36.573,61
6.2.1- Principal	0,00	36.573,61
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.500.000,00	326.391,23
6.3.1- Principal	1.500.000,00	326.391,23
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	360.000,00	122.126,79
6.4.1- Principal	360.000,00	122.126,79
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.159.000,00	706.958,19

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	226.828,29
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	226.828,29
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.632.513,07

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV	DESPESAS PAGAS JAN A FEV	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.166.476,68	4.331.680,00	2.387.239,95	2.387.239,95	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.834.000,00	3.149.000,00	1.692.491,73	1.692.491,73	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.614.000,00	740.000,00	386.276,26	386.276,26	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.220.000,00	2.409.000,00	1.306.215,47	1.306.215,47	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.332.476,68	1.182.680,00	694.748,22	694.748,22	0,00
10.2.1- Educação Infantil	710.000,00	251.680,00	131.074,17	131.074,17	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.622.476,68	931.000,00	563.674,05	563.674,05	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.331.680,00	2.387.239,95	2.387.239,95	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.976.000,00	2.128.129,15	2.128.129,15	0,00	0,00	207.536,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	290.000,00	226.430,80	226.430,80	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	65.680,00	32.680,00	32.680,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.149.000,00	1.692.491,73	1.692.491,73	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.598.490,59		1.692.491,73	1.692.491,73	74,12
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00		0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	48.958,68		0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	240.568,48		18.444,83	0,00	0,77

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.413.704,49	945.371,34	398.254,22	398.254,22	0,00
20.1- Educação Infantil	951.233,31	64.785,01	6.957,31	6.957,31	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.724.961,67	633.562,87	305.704,31	305.704,31	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	28.000,00	468,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.494.509,51	226.555,46	71.429,05	71.429,05	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	155.000,00	20.000,00	14.163,55	14.163,55	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR

IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	ATUALIZADA	EMPENHADAS JAN A	LIQUIDADAS JAN A	JAN A FEV	NÃO PROCESSADOS (g)
	(c)	FEV	FEV	(f)	
	(d)		(e)		
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.105.677,03	5.105.501,25	2.749.905,13	2.749.905,13	0,00
21.1- Educação Infantil	3.275.233,31	1.056.465,01	524.307,74	524.307,74	0,00
21.1.1- Creche	486.033,31	3.069,31	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-Escola	2.789.200,00	1.053.395,70	524.307,74	524.307,74	0,00
21.2- Ensino Fundamental	11.830.443,72	4.049.036,24	2.225.597,39	2.225.597,39	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	398.254,22
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.207.425,82
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	1.605.680,04

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(z)	(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.621.038,35	1.605.680,04	24,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.912.100,00	205.651,29
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.711.100,00	205.540,47
31.1.1- Salário-Educação	620.000,00	168.956,86
31.1.2- PDDE	10.500,00	0,00
31.1.3- PNAE	110.300,00	28.109,79
31.1.4- PNATE	200.300,00	21,87
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	770.000,00	8.451,95
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	40.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	40.000,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	121.000,00	110,82

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.757.047,53	3.259.955,33	132.126,59	132.126,59	0,00
32.1- Educação Infantil	3.356.570,16	2.655.581,90	23.088,72	23.088,72	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.227.228,33	501.124,39	109.037,87	109.037,87	0,00
32.3- Ensino Médio	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	103.249,04	103.249,04	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	21.337.228,70	8.537.006,67	2.917.620,76	2.917.620,76	0,00
33.1- Despesas Correntes	17.478.483,00	5.643.260,97	2.805.481,82	2.805.481,82	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	11.289.785,47	4.763.000,00	2.569.524,52	2.569.524,52	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.188.697,53	880.260,97	235.957,30	235.957,30	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.738.869,32	2.890.869,32	109.262,56	109.262,56	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.738.869,32	2.890.869,32	109.262,56	109.262,56	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	226.828,29	178.335,94
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.405.684,78	168.956,86
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.387.239,95	86.667,74
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	245.273,12	260.625,06
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	18.528,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	226.745,12	260.625,06

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador
1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação.		
As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:06F688FF

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	R\$ 1
RECEITAS	ATUALIZADA	JAN A FEV	REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO
	ATUALIZADA	JAN A FEV	EXECUTADO
	(d)	(e)	(f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.470.193,11	4.422.056,51	7.048.136,60
Investimentos	9.638.187,74	4.142.512,40	5.495.675,34
Inversões Financeiras	460.005,37	75.005,37	385.000,00
Amortização da Dívida	1.372.000,00	204.538,74	1.167.461,26
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.470.193,11	4.422.056,51	7.048.136,60
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	10.120.193,11	4.422.056,51	5.698.136,60
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO	
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02	
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador	
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:4FA3ACB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SMF_02/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

Praça dos Pescadores, S/N, Centro, Rio do Fogo, RN - CEP: 59.578-000

CNPJ: 01.612.393/0001-57

PORTARIA Nº 02-SMF

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

EDMAR AURELIO B. DA SILVA

Sec. Mun. De Finanças

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.550,00
02 .010 GABINETE DO PREFEITO					1.550,00
	2003 MAN DO CONS. TUTELAR DA CRIANÇA/ADOLESCENTE				1.550,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.550,00
02 .060 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLV. RURAL					3.000,00
	2010 MAN DA SEC DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				3.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.000,00
Anexo II (Redução)					4.550,00
02 .010 GABINETE DO PREFEITO					1.550,00
	2003 MAN DO CONS. TUTELAR DA CRIANÇA/ADOLESCENTE				1.550,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.550,00
02 .060 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLV. RURAL					3.000,00
	2010 MAN DA SEC DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:017DABE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SMF_03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

Praça dos Pescadores, S/N, Centro, Rio do Fogo, RN - CEP: 59.578-000

CNPJ: 01.612.393/0001-57

PORTARIA Nº 03 – SMF

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) constante no QDD – Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

EDMAR AURELIO B. DA SILVA

Sec. Mun. De Finanças

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30.000,00
02 .030 SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E HABITAÇÃO					30.000,00
	2007 MAN DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E HABITAÇÃO				30.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	29.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
Anexo II (Redução)					30.000,00
02 .030 SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E HABITAÇÃO					30.000,00
	2007 MAN DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E HABITAÇÃO				30.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	700,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	300,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	29.000,00

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:8829D6C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

Praça dos Pescadores, S/N, Centro, Rio do Fogo, RN - CEP: 59.578-000

CNPJ: 01.612.393/0001-57

PORTARIA Nº 04 - SMF

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

EDMAR AURELIO B. DA SILVA

Sec. Mun. De Finanças

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					685.000,00
02 .070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					685.000,00
	2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				285.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	280.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	5.000,00
	2024 MAN DES.DO ENSINO ESCOLA TEMPO INTEGRAL				400.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15460000	0001	302.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15460000	0001	49.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15460000	0001	49.000,00
Anexo II (Redução)					685.000,00
02 .070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					685.000,00
	2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				285.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	280.000,00
	2024 MAN DES.DO ENSINO ESCOLA TEMPO INTEGRAL				400.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	300.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15690000	0001	100.000,00

PERMANENTE

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:5484AB50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SMF_05/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

Praça dos Pescadores, S/N, Centro, Rio do Fogo, RN - CEP: 59.578-000

CNPJ: 01.612.393/0001-57

PORTARIA Nº 05 - SMF

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

EDMAR AURELIO B. DA SILVA

Sec. Mun. De Finanças

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					61.000,00
02 .160 SEC. MUN. DE URB., MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS					61.000,00
	1057 REALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA				61.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	61.000,00
Anexo II (Redução)					61.000,00
02 .160 SEC. MUN. DE URB., MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS					61.000,00
	1057 REALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA				61.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	61.000,00

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:8D8A14B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA SMAS_06/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

Praça dos Pescadores, S/N, Centro, Rio do Fogo, RN - CEP: 59.578-000

CNPJ: 01.612.393/0001-57

PORTARIA Nº 06 - SMAS

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

PATRICIA VALERIA DO N. SANTANA

Tesoureira - SMAS

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.000,00
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					2.000,00
	2042 BLOCO DA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -				2.000,00
	CAD UNICO IGDPEF				
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS	16600000	0001	2.000,00
		ANTERIORES			
Anexo II (Redução)					2.000,00
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					2.000,00
	2042 BLOCO DA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -				2.000,00
	CAD UNICO IGDPEF				
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE	16600000	0001	2.000,00
		TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:463D70B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS_07/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

Praça dos Pescadores, S/N, Centro, Rio do Fogo, RN - CEP: 59.578-000

CNPJ: 01.612.393/0001-57

PORTARIA Nº 07 – SMS

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA

Tesoureiro SMS

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					678.000,00
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					678.000,00
	2030 MAN E GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				398.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	50.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	22.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	216.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	100.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	10.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA				280.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	150.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	130.000,00
Anexo II (Redução)					678.000,00
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					678.000,00
	2030 MAN E GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				398.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	200.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	70.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	67.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	50.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA				280.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	150.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	130.000,00

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:340EBEE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE - RREO - 1º BIMESTRE DE 2026

MUNICIPIO DE RUY BARBOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.454.500,00	227.465,81	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.500,00	672,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	450.000,00	97.870,07	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.000.000,00	128.923,74	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.348.480,00	5.057.819,01	
2.1- Cota-Parte FPM	20.900.000,00	3.809.084,42	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.250.000,00	3.809.084,42	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	1.650.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	6.400.000,00	1.240.119,19	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	12.000,00	3.875,61	
2.4- Cota-Parte ITR	480,00	18,09	
2.5- Cota-Parte IPVA	36.000,00	4.721,70	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.802.980,00	5.285.284,82	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)¹	5.139.696,00	1.011.563,65	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.061.049,00	309.757,40	
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.000.000,00	993.758,71	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.205.000,00	898.849,89	
6.1.1- Principal	4.200.000,00	894.037,15	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	4.812,74	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	70.000,00	3.047,80	
6.2.1- Principal	70.000,00	3.047,80	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	400.000,00	0,00	
6.3.1- Principal	400.000,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	325.000,00	91.861,02	
6.4.1- Principal	325.000,00	91.861,02	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	(939.696,00)	(117.526,50)	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		39.279,21	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		39.279,21	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		1.033.037,92	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.000.000,00	3.169.500,00	925.582,39	901.916,87	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.227.000,00	3.074.500,00	851.994,29	828.328,77	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.363.500,00	618.000,00	130.286,46	117.645,84	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.433.500,00	2.065.000,00	684.296,04	673.271,14	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	300.000,00	294.000,00	27.788,66	27.788,66	0,00
10.1.4- Educação Especial	130.000,00	97.500,00	9.623,13	9.623,13	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	773.000,00	95.000,00	73.588,10	73.588,10	0,00
10.2.1- Educação Infantil	456.000,00	95.000,00	73.588,10	73.588,10	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	317.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)7. (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)8 9
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.169.500,00	925.582,39	901.916,87	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.074.500,00	851.994,29	828.328,77	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	95.000,00	73.588,10	73.588,10	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.074.500,00	851.994,29	828.328,77	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal12	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO10 (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	631.328,38	851.994,29	851.994,29	94,47
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR APLICADO AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	99.375,87	68.176,32	68.176,32	0,00	6,86

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)5	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO NÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	525.188,16	39.279,21	0,00	0,00	39.279,21	39.279,21

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.059.500,00	1.613.132,38	448.336,11	433.822,45	0,00
20.1- Educação Infantil	1.173.500,00	266.066,84	76.089,90	76.089,90	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.496.000,00	1.157.607,99	328.352,13	313.838,47	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	280.000,00	153.000,00	31.601,83	31.601,83	0,00
20.4- Educação Especial	110.000,00	36.457,55	12.292,25	12.292,25	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)	Até o	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.039.500,00	4.782.632,38		1.373.918,50		1.335.739,32	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.233.000,00	1.113.024,39		301.879,84		289.239,22	0,00
21.1.1- Creche	1.588.500,00	394.066,84		148.862,19		136.221,57	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.644.500,00	718.957,55		153.017,65		153.017,65	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.806.500,00	3.669.607,99		1.072.038,66		1.046.500,10	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		448.336,11
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		1.011.563,65
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		39.279,21
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		1.420.620,55

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.321.321,21	1.420.620,55	26,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.505.000,00	97.062,31
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.233.000,00	97.034,17
31.1.1- Salário-Educação	765.000,00	81.315,65
31.1.2- PDDE	5.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	340.000,00	13.000,80
31.1.4 - PNATE	30.000,00	0,51
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	93.000,00	2.717,21
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	272.000,00	28,14
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	500,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d) Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e) Até o	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.944.000,00	178.981,03	6.661,69	6.661,69	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.068.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.513.000,00	152.930,08	5.084,35	5.084,35	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	296.000,00	26.050,95	1.577,34	1.577,34	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d) Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.003.500,00	4.961.613,41	1.380.580,19	1.342.401,01	0,00
33.1- Despesas Correntes	10.250.000,00	4.961.613,41	1.380.580,19	1.342.401,01	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	6.678.500,00	4.509.500,00	1.277.636,98	1.253.971,46	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.571.500,00	452.113,41	102.943,21	88.429,55	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.753.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.753.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025				53.211,61	264.542,82
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				993.758,71	81.315,65
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				901.916,87	1.528,34
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE				145.053,45	344.330,13
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				111.195,13	(23.972,21)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				67,54	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				256.181,04	320.357,92
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores					
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).					
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.					

RANIERE MOURA BARBOSA	IDAILMA MUNIZ DA SILVA BEZERRA	BÁRBARA PRISCILA TAVARES MUNIZ	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.467.034-##	###.250.574-##	###.290.634-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Téc. Contábil CRC/RN 4.897/O-7

Publicado por:
Daliane de Moura Pires
Código Identificador:3F82A025

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - RREO - 1º BIMESTRE DE 2026

MUNICIPIO DE RUY BARBOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	42.646.380,00	RECEITAS REALIZADAS 6.059.739,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.458.500,00	230.065,81
IPTU	3.500,00	672,00
ISS	450.000,00	97.870,07
ITBI	1.000,00	0,00
IRRF	1.000.000,00	128.923,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.000,00	2.600,00
Receitas de Contribuições	26.000,00	4.839,79
Receita Patrimonial	259.700,00	253.445,06
Aplicações Financeiras (II)	258.200,00	253.445,06
Outras Receitas Patrimoniais	1.500,00	0,00
Transferências Correntes	40.880.280,00	5.571.233,92
Cota-Parte do FPM	20.900.000,00	3.047.267,58
Cota-Parte do ICMS	6.400.000,00	992.095,40
Cota-Parte do IPVA	36.000,00	3.777,39
Cota-Parte do ITR	480,00	14,48
Transferências da LC 61/1989	12.000,00	3.100,51
Transferências do FUNDEB	4.995.000,00	988.945,97
Outras Transferências Correntes	8.536.800,00	536.032,59
Demais Receitas Correntes	21.900,00	155,21
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	21.900,00	155,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	42.388.180,00	5.806.294,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.292.600,00	57.400,30
Operações de Crédito (VIII)	199.500,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.073.100,00	57.400,30
Convênios	1.511.000,00	57.400,30
Outras Transferências de Capital	1.562.100,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.093.100,00	57.400,30
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	45.481.280,00	5.863.695,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	45.481.280,00	5.863.695,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	34.464.600,03	20.072.867,24	4.683.051,32	4.615.761,49	60.818,76	611.147,04	611.147,04
Pessoal e Encargos Sociais	16.249.900,01	12.063.903,50	2.555.518,66	2.518.944,43	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	280.000,00	252.000,00	54.611,12	54.611,12	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.934.700,02	7.756.963,74	2.072.921,54	2.042.205,94	60.818,76	611.147,04	611.147,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	34.184.600,03	19.820.867,24	4.628.440,20	4.561.150,37	60.818,76	611.147,04	611.147,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.670.847,69	1.217.997,25	170.868,92	166.211,75	0,00	0,00	0,00
Investimentos	10.427.947,69	554.997,25	25.700,00	25.700,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.157.900,00	663.000,00	145.168,92	140.511,75	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.512.947,69	554.997,25	25.700,00	25.700,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	520.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	45.218.527,72	20.375.864,49	4.654.140,20	4.586.850,37	60.818,76	611.147,04	611.147,04
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	45.218.527,72	20.375.864,49	4.654.140,20	4.586.850,37	60.818,76	611.147,04	611.147,04
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							604.878,86
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							604.878,86
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-168.762,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	253.445,06	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	54.611,12	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	803.712,80	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	13.873.072,67	13.727.903,75
DEDUÇÕES (XL)	14.131.455,33	14.887.334,86
Disponibilidade de Caixa	14.131.455,33	14.887.334,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.221.574,67	15.127.138,32
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	90.119,34	29.300,58
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	210.502,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-258.382,66	-1.159.431,11
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	901.048,45	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-35.377,53	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-60.818,76	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	840.229,69	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	641.395,75	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	717.447,72	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	717.447,72	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
Nota:		
1 - Cabe destacar que a nomenclatura dos itens do demonstrativo que trazem a expressão “COM FONTES RPPS” indica que devem ser consideradas nestes itens, conforme o caso, os valores das receitas arrecadadas apenas com as fontes específicas do RPPS ou os valores das despesas custeadas somente com as fontes específicas do RPPS .		
2 - Por sua vez, quando é utilizada a expressão “COM RPPS” na nomenclatura do item Resultado Primário - Acima da Linha, significa que o valor apurado do referido resultado primário corresponde ao valor total consolidado do ente, incluindo os valores das receitas e despesas do seu RPPS .		

RANIERE MOURA BARBOSA	IDAILMA MUNIZ DA SILVA BEZERRA	BÁRBARA PRISCILA TAVARES MUNIZ	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.467.034-##	###.250.574-##	###.290.634-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Téc. Contábil Crc/Rn 4.897/O-7

Publicado por:
Daliane de Moura Pires
Código Identificador:DA34CB1E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - RREO - 1º BIMESTRE DE 2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026 Pág.: 1/4
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2026
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	42.646.380,00	6.059.739,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.458.500,00	230.065,81
IPTU	3.500,00	672,00
ISS	450.000,00	97.870,07
ITBI	1.000,00	0,00
IRRF	1.000.000,00	128.923,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.000,00	2.600,00
Receitas de Contribuições	26.000,00	4.839,79
Receita Patrimonial	259.700,00	253.445,06
Aplicações Financeiras (II)	258.200,00	253.445,06
Outras Receitas Patrimoniais	1.500,00	0,00
Transferências Correntes	40.880.280,00	5.571.233,92
Cota-Parte do FPM	20.900.000,00	3.047.267,58

Cota-Parte do ICMS	6.400.000,00	992.095,40
Cota-Parte do IPVA	36.000,00	3.777,39
Cota-Parte do ITR	480,00	14,48
Transferências da LC 61/1989	12.000,00	3.100,51
Transferências do FUNDEB	4.995.000,00	988.945,97
Outras Transferências Correntes	8.536.800,00	536.032,59
Demais Receitas Correntes	21.900,00	155,21
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	21.900,00	155,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	42.388.180,00	5.806.294,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.292.600,00	57.400,30
Operações de Crédito (VIII)	199.500,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00

Transferências de Capital	3.073.100,00	57.400,30
Convênios	1.511.000,00	57.400,30
Outras Transferências de Capital	1.562.100,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.093.100,00	57.400,30
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	45.481.280,00	5.863.695,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	45.481.280,00	5.863.695,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	34.464.600,03	20.072.867,24	4.683.051,32	4.615.761,49	60.818,76	611.147,04	611.147,04
Pessoal e Encargos Sociais	16.249.900,01	12.063.903,50	2.555.518,66	2.518.944,43	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	280.000,00	252.000,00	54.611,12	54.611,12	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.934.700,02	7.756.963,74	2.072.921,54	2.042.205,94	60.818,76	611.147,04	611.147,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	34.184.600,03	19.820.867,24	4.628.440,20	4.561.150,37	60.818,76	611.147,04	611.147,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.670.847,69	1.217.997,25	170.868,92	166.211,75	0,00	0,00	0,00
Investimentos	10.427.947,69	554.997,25	25.700,00	25.700,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.157.900,00	663.000,00	145.168,92	140.511,75	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.512.947,69	554.997,25	25.700,00	25.700,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	520.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	45.218.527,72	20.375.864,49	4.654.140,20	4.586.850,37	60.818,76	611.147,04	611.147,04
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	45.218.527,72	20.375.864,49	4.654.140,20	4.586.850,37	60.818,76	611.147,04	611.147,04
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							604.878,86
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							604.878,86
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-168.762,00

JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		253.445,06
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		54.611,12
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		803.712,80
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	13.873.072,67	13.727.903,75
DEDUÇÕES (XL)	14.131.455,33	14.887.334,86
Disponibilidade de Caixa	14.131.455,33	14.887.334,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.221.574,67	15.127.138,32

(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	90.119,34	29.300,58
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	210.502,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)	-258.382,66	-1.159.431,11
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLI) = (XLIa - XLIb)		901.048,45
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-35.377,53
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)		-60.818,76
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLI + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		840.229,69
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		641.395,75
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		717.447,72
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		717.447,72
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
Nota:		
1 - Cabe destacar que a nomenclatura dos itens do demonstrativo que trazem a expressão “COM FONTES RPPS” indica que devem ser consideradas nestes itens, conforme o caso, os valores das receitas arrecadadas apenas com as fontes específicas do RPPS ou os valores das despesas custeadas somente com as fontes específicas do RPPS.		
2 - Por sua vez, quando é utilizada a expressão “COM RPPS” na nomenclatura do item Resultado Primário - Acima da Linha, significa que o valor apurado do referido resultado primário corresponde ao valor total consolidado do ente, incluindo os valores das receitas e despesas do seu RPPS.		

RANIERE MOURA BARBOSA	IDAILMA MUNIZ DA SILVA BEZERRA	BÁRBARA PRISCILA TAVARES MUNIZ	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.467.034-##	###.250.574-##	###.290.634-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Téc. Contábil CRC/RN 4.897/O-7

Publicado por:
Daliane de Moura Pires
Código Identificador:FFE3904D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RREO - 1º BIMESTRE DE 2026

MUNICIPIO DE RUY BARBOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	45.938.980,00
Previsão Atualizada	45.938.980,00
Receitas Realizadas	6.117.140,09
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	717.447,72
DESPESAS	
Dotação Inicial	45.938.980,00
Dotação Atualizada	46.656.427,72
Despesas Empenhadas	21.290.864,49
Despesas Liquidadas	4.853.920,24
Despesas Pagas	4.781.973,24
Superávit Orçamentário	1.263.219,85
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.290.864,49
Despesas Liquidadas	4.853.920,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	40.251.867,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.751.867,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.894.786,11
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
			(b/a)

	Metas Fiscais da LDO	Até o Bimestre	
	(a)	(b)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-168.762,00	604.878,86	358,42
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-35.377,53	901.048,45	-2.546,95

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	90.119,34	0,00	60.818,76	29.300,58
Poder Executivo	90.119,34	0,00	60.818,76	29.300,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	611.147,04	0,00	611.147,04	0,00
Poder Executivo	611.147,04	0,00	611.147,04	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	701.266,38	0,00	671.965,80	29.300,58

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado
		Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.420.620,55	25,00	26,88
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	851.994,29	70,00	94,47
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual
	Até o Bimestre	% Mínimo a
		Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.050.736,09	15,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	1.050.736,09	19,88
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00	

RANIERE MOURA BARBOSA	IDAILMA MUNIZ DA SILVA BEZERRA	BÁRBARA PRISCILA TAVARES MUNIZ	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.467.034-##	###.250.574-##	###.290.634-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Téc. Contábil CRC/RN 4.897/O-7

Publicado por:
Daliane de Moura Pires
Código Identificador:7BDF3C1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
EDITAL DE PRÊMIO Nº 12/2026 - APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS DE SANTA CRUZ/RN

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente chamada pública para seleção de projetos para a concessão de ajuda de custo para as quadrilhas juninas de Santa Cruz no ano de 2026, nas condições estabelecidas no presente instrumento.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Edital de concessão de ajuda de custo para as quadrilhas juninas desta municipalidade no ano de 2026, pretende reconhecer e colaborar financeiramente, a título de PRÊMIO CULTURAL, as iniciativas culturais que mantenham vivas as tradições juninas do município de Santa Cruz/RN.

1.2. A premiação possui natureza jurídica de fomento cultural, não constituindo contraprestação de serviços

2- DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Edital consiste em selecionar projetos de quadrilhas juninas, para que de acordo com a disponibilidade orçamentária do município, seja feita a concessão de ajuda de custo, em dinheiro, para os grupos juninos selecionados.

3 - DO CRONOGRAMA

3.1. O cronograma deste Edital deverá seguir conforme quadro abaixo. Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal poderá estabelecer novas datas, visando o cumprimento de metas do certame.

Inscrições	De 30/03 a 13/04
Habilitação	De 14/04 e 15/04
Publicação dos Habilitação e Inabilitados	16/04
Seleção	De 17/04 a 20/04
Publicação preliminar da seleção no Diário Oficial dos Municípios	22/04
Recurso da etapa de seleção	23/04 e 24/04
Publicação do resultado final no Diário Oficial dos Municípios	27/04
Convocação para assinatura do Termo	De 28/04 a 05/05
Previsão de pagamento	Até 29/05

4 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação são oriundos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

4.2. Do total de recursos destinados a realização das festividades juninas no ano de 2026, parte será empregado em doação financeira a título de fomento cultural às quadrilhas juninas, e outra parte em custos administrativos e na organização dos eventos juninos na cidade.

4.3. Serão concedidos no geral 08 (oito) prêmios, que serão distribuídos de acordo com as categorias contidas no item 5.1, deste Edital.

5 - DAS CATEGORIAS, QUANTIDADE DE QUADRILHAS A SER SELECIONADAS E VALORES A SER PAGO

5.1. As categorias, quantidades e valor a ser pago por meio deste Edital as quadrilhas juninas no ano de 2026, se dará conforme quadro abaixo:

CATEGORIAS	VAGAS	VALOR	DESCRIÇÃO
			QUADRILHA JUNINA – ESTILO MATUTA ou ESTILIZADA PERFIL COMPETITIVO e que contenha o mínimo de 16 pares e

A	2	R\$ 12.000,00	disponha de música ao vivo na sua formação.
B	1	R\$ 9.000,00	QUADRILHA JUNINA – ESTILO MATUTA ou ESTILIZADA PERFIL NÃO COMPETITVO e que contenha o mínimo de 14 pares.
C	1	R\$ 5.000,00	QUADRILHA JUNINA – ESTILO MATUTA PERFIL NÃO COMPETITVO e que contenha o mínimo de 12 pares.
D	4	R\$ 4.000,00	QUADRILHA JUNINA INFANTIL. de base comunitária, sem caráter competitivo, contendo no mínimo 10 pares.

parágrafo único – Entende-se por arraia de base comunitária aquelas quadrilhas juninas que não sejam constituídas em unidades de ensino públicas e/ou privadas, bem como nos serviços da administração pública municipal.

5.2. O pagamento do Edital Junino 2026, será efetuado através de depósito em conta corrente ou em cheque nominal, para o proponente do projeto contemplado, ocorrendo no exercício de 2026, mediante a disponibilidade de recursos à época.

6 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do processo de seleção que trata o presente Edital:

a) PROPONENTE PESSOA FÍSICA, maior de 18 anos, residente no município de Santa Cruz, há pelo menos 02 (dois) anos, e que comprove, mediante apresentação do ANEXO III, ser o representante da quadrilha junina; e

b) PROPONENTE PESSOA JURÍDICA, dotada de natureza cultural, sem fins lucrativos, em atividade no município de Santa Cruz, e que tenha como atividade principal ou secundária a manutenção das tradições juninas do município.

6.2. É condição para a quadrilha junina se inscrever neste Edital está cadastrada na Secretaria Municipal de Cultura, há pelo menos 1 (um) ano.

7 - DOS IMPEDIMENTOS

7.1. É vedada a participação neste Edital de:

a) membros da Comissão Intersetorial e funcionários da Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC;

b) pessoa física e/ou jurídica que tenha como proponente membros da comissão Intersetorial ou de funcionários do município, lotados na Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC;

c) pessoa física ou pessoa jurídica que estejam em situação de pendência, inadimplência, falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com as esferas: federal, estadual e/ou municipal direta e indireta.

8 - DAS INSCRIÇÕES

8.1. A Inscrição será gratuita, devendo ser enviada para o e-mail: cultura@santacruz.rn.gov.br , da 00h, do dia 30/03, até às 11h59, do dia 13/04, mediante envio obrigatório da documentação relacionada no item 8.3, deste Edital, organizada na mesma sequência, em arquivo PDF único, devendo constar no campo “ASSUNTO” do e-mail: **(EDITAL PRÊMIO JUNINO EDIÇÃO 2026)**.

8.2. Dúvidas sobre as inscrições podem ser sanadas presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, situada no Teatro Municipal Candinha Bezerra, na Rua Lourenço da Rocha, 40, Centro, de segunda a quinta, das 8h, às 12h e das 14h, às 17h e às sextas-feiras, das 8h, às 12h, e/ou pelo e-mail: cultura@santacruz.rn.gov.br,

8.3. A inscrição deverá ser enviada preenchida (com letra legível, se for o caso), em 01 (uma) VIA, devidamente assinada pelo representante legal, contendo os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO PESSOA FÍSICA:

cópia do RG e CPF do representante legal da quadrilha junina;

cópia do comprovante de residência do representante legal da quadrilha junina (caso o comprovante não esteja no nome do representante legal, apresentar declaração (ANEXO II), assinada pelo proprietário da residência);

declaração do comprovante de vínculo com a quadrilha junina, assinado por no mínimo 10 (dez) participantes (ANEXO III);

declaração, caso se aplique, de que a maioria da quadrilha junina é composto por negros, ou indígenas, ou mulheres, ou deficientes, ou da comunidade LGBTQIAP+ (ANEXO IV);

dados bancários do representante legal da quadrilha junina;

ficha de Inscrição (ANEXO I);

Portfólio da quadrilha junina (fotos, matérias de jornais, revistas, vídeos, links de redes sociais...).

DOCUMENTAÇÃO PESSOA JURÍDICA:

cópia do Cartão de CNPJ da entidade;

cópia da ata registrada em cartório da atual diretoria;

cópia do comprovante de residência da entidade (caso o comprovante não esteja no nome da entidade, apresentar declaração (ANEXO II), assinada pelo proprietário da residência);

declaração de que a maioria da entidade é composta por negros, ou indígenas, ou mulheres, ou deficientes, ou da comunidade LGBTQIAP+ (ANEXO IV);

cópia do RG e CPF do representante legal da entidade;

dados bancários da entidade;

ficha de Inscrição (ANEXO I);

Portfólio da quadrilha junina (fotos, matérias de jornais, revistas, vídeos, links de redes sociais...).

8.4. A Certidão Negativa de Débitos Federal, a Certidão Negativa de Débitos Estadual e a Certidão Negativa de Débitos Municipal, de cada proponente, serão averiguadas pela Secretaria Municipal de Cultura, no ato da inscrição.

8.5. Encontradas pendências em alguma das Certidões citadas no item 8.4, o proponente será notificado via telefone, ou e-mail, pela Secretaria Municipal de Cultura, ficando estabelecido o prazo de 2 dias úteis, a partir da notificação, para que o proponente apresente a (s) Certidão (ões) negativadas.

8.6. Cada inscrição enviada no e-mail constante no item 8.3, deverá receber, obrigatoriamente, por parte da Secretaria Municipal de Cultura, o aviso de “**INSCRIÇÃO RECEBIDA**” para que, caso necessário, o proponente possa comprovar a realização de sua inscrição.

8.7. Não serão aceitas inscrições encaminhadas fisicamente nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura.

8.8. Na ausência de componentes maiores de 18 anos, os pais, ou responsáveis pelos menores que irão se apresentar pelos grupos juninos, poderão assinar a declaração de comprovação de vínculo (ANEXO III).

8.9. Após o término do prazo para a entrega da documentação exigida no caput do item 8.3, deste Edital, não será permitida a inclusão de quaisquer documentos.

8.10. Cada proponente poderá apresentar apenas 01 (um) projeto.

9 – DAS ETAPAS DE HABILITAÇÃO E DE SELEÇÃO

9.1. O presente Edital compreenderá as seguintes etapas:

a)1ª Etapa - **HABILITAÇÃO**: serão habilitados os projetos que apresentarem todos os documentos exigidos no item 8.3, deste Edital, ficando automaticamente eliminado o proponente que não apresentar toda documentação exigida.

b) 2ª Etapa: AVALIAÇÃO DO PROJETO: avaliação feita pela Comissão Permanente intersetorial de todos os aspectos artísticos e culturais dos projetos habilitados na 1ª etapa. Esta avaliação é de caráter classificatório, segundo os critérios previstos no ANEXO I, deste Edital.

Parágrafo primeiro: a etapa de HABILITAÇÃO é eliminatória e sem a possibilidade de apresentação de recurso.

Parágrafo segundo: na etapa de SELEÇÃO caberá recurso dentro do prazo contido no item 3.1, deste Edital.

9.2. Havendo um número menor ou igual ao número prêmios/vagas estipulado no item 5.1, deste Edital, todos receberão o prêmio a título de fomento cultural, desde que tenham a sua habilitação documental aprovada (1ª etapa), não sendo, portanto, necessários ser submetidos a 2ª etapa (Avaliação do Projeto).

9.3. A lista dos Habilitados, Inabilitados e selecionados, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios, bem como nas páginas oficiais da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

10 - DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE INTERSETORIAL

10.1. Os projetos serão analisados de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO I, deste Edital, pela Comissão Permanente Intersetorial, composta por 05 (cinco) membros.

10.2. A nota final será o somatório da média aritmética das notas obtidas em cada um dos critérios contidos neste Edital, sendo permitidas notas fracionadas.

10.3. Havendo empate entre a nota final dos projetos, o desempate será dado pela maior nota obtida na ordem decrescente dos critérios contidos no ANEXO I.

10.4. Persistindo o empate, a escolha se dará por sorteio realizado pela Comissão Intersetorial na presença dos proponentes empatados.

11 - DA PRESTAÇÃO DE CONTA (RELATÓRIO DE EXECUÇÃO CULTURAL – ANEXO VI)

11.1. Conforme faculta o Art. 18 da Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, e considerando que o valor do prêmio é inferior ao limite estabelecido na referida lei, a prestação de contas será simplificada e focada na comprovação do cumprimento do objeto.

11.2. Para cumprir sua obrigação, o proponente contemplado deverá enviar o Relatório de Execução Cultural (ANEXO VI), devidamente preenchido, ao e-mail: cultura@santacruz.rn.gov.br , no prazo máximo de até 30 de agosto de 2026.

11.3. A Secretaria Municipal de Cultura analisará o relatório para verificar o cumprimento integral do objeto. A análise poderá resultar em:

a) Aprovação: quando o relatório comprovar que o objeto foi realizado conforme o planejado.

b) Aprovação com Ressalvas: quando o objeto for cumprido, mas com inadequações de menor relevância que não comprometeram a finalidade do apoio.

c) Solicitação de Complementação: caso o relatório seja insuficiente para comprovar a realização do objeto, o proponente será notificado para apresentar informações adicionais.

11.4. A apresentação de notas fiscais e comprovantes financeiros fica dispensada. Contudo, o Relatório Financeiro poderá ser exigido pela administração pública a qualquer momento caso receba denúncia de irregularidade, conforme previsto no Art. 20 da Lei nº 14.903/2024.

11.5. Caso o proponente não envie a prestação de contas conforme o ANEXO VI, no prazo estabelecido no item 11.2, a Secretaria Municipal de Cultura deverá notificar o (a) proponente por meio de documento oficial (via e-mail, telefone ou fisicamente), para que em um prazo de até 15 (quinze) dias corridos, o mesmo apresente sua Prestação de Contas.

11.6. Após a notificação, caso o proponente não envie a prestação de contas no prazo estabelecido, o (a) mesmo (a) será declarado (a) inadimplente, junto a Secretaria Municipal de Cultura.

11.7. Em não havendo envio da Prestação de Contas, nas normas e prazos estabelecidos neste Edital, ou em não sendo sanadas as possíveis inconsistências dentro do prazo estabelecido, a Secretaria Municipal de Cultura deverá lavrar relatório circunstanciado e enviá-lo à Controladoria Geral do Município, para que esta abra um processo contra o (a) proponente, visando a devida apuração dos fatos para que se aplique as penalidades constantes neste Edital e/ou nas normas legais que regem a utilização de recursos públicos.

11.8. O representante legal da Quadrilha Junina deverá manter em sua posse e guardar todos os documentos comprobatórios das despesas realizadas com o recurso do prêmio (notas fiscais, recibos etc.) pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do fim da vigência do instrumento, para o caso de eventual auditoria ou fiscalização pelos órgãos de controle.

12 - DA ELIMINAÇÃO

12.1. Serão eliminados os projetos:

a) cuja documentação não esteja completa;

b) que forem inscritos de forma inadequada ou incompleta, ou que apresentem quaisquer outras incorreções que não atendam às exigências do presente Edital;

c) que não atenda o prazo estabelecido no item 8.5, deste Edital.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Na impossibilidade de execução do projeto no ano de 2026, aprovado neste certame, fica o proponente contemplado obrigado a devolver integralmente aos cofres do Poder Público Municipal o valor financeiro recebido, via TED, ou outro meio definido pela gestão municipal, devendo ainda apresentar a Secretaria Municipal de Cultura o anexo VII devidamente preenchido e assinado.

13.2. Fica estabelecido que a quadrilha junina que comprovar ser composto em sua maioria (50%+1) de integrantes negros, indígenas, mulheres, deficientes e/ou da comunidade LGBTQIAP+, terão direitos a 5 pontos extra na fase de seleção das propostas.

13.3. Não será permitida a mudança do proponente (pessoa física ou jurídica) em nenhuma das etapas do processo deste Edital.

13.4. Os proponentes contemplados neste Edital, deverão, obrigatoriamente, realizar duas (2) apresentações gratuitas para o público santa-cruzense, como contrapartida, devendo, as apresentações ser acordadas com a Secretaria Municipal de Cultura.

13.5. Os proponentes selecionados poderão ser convidados pela Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC para a divulgação de seus projetos, na mídia em geral, sendo-lhes vedada a exigência de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento.

13.6. A Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC não se responsabilizará pelo uso de qualquer imagem ou qualquer obra de propriedade intelectual usada por quaisquer dos contemplados.

13.7. Fica facultado à Prefeitura Municipal de Santa Cruz, para divulgação, o uso de imagens produzidas pela Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC, durante a realização dos projetos contemplados no presente Edital.

13.8. Os projetos selecionados deverão, obrigatoriamente, fazer constar as logomarcas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz e da Secretaria Municipal de Cultura, em todas as peças publicitárias e de divulgação, obedecendo aos padrões de identidade visual fornecidos pela assessoria de comunicação da Prefeitura de Santa Cruz.

13.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

13.10. Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Ficha de Inscrição/Portfólio

ANEXO II – Modelo de comprovação de endereço (apenas para os que não tem endereço em seu nome);

ANEXO III – Declaração do comprovante de vínculo com a quadrilha, assinado por no mínimo 10 participantes (só para PESSOA FÍSICA);

ANEXO IV – Declaração de que a maioria da Quadrilha é composto por negros, ou indígenas, ou mulheres, ou deficientes, ou da comunidade LGBTQIAP+;

ANEXO V - Formulário de Recurso

ANEXO VI – Relatório de Prestação de Contas

ANEXO VII - Termo de Renúncia de Valores

Santa Cruz, 30 de março de 2026.

ANA FABRICIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA

Prefeita Municipal

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMUC

EDITAL DE PRÊMIO Nº 07/2026 - APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS DE SANTA CRUZ/RN.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

1 - DADOS DA QUADRILHA JUNINA E DO RESPONSÁVEL LEGAL

NOME DA QUADRILHA JUNINA:

NÚMERO DE PARES DA QUADRILHA JUNINA:

A QUADRILHA JUNINA EM SUA MAIORIA É COMPOSTO POR NEGROS, OU INDÍGENAS, OU MULHERES, OU DEFICIENTES, OU DA COMUNIDADE LGBTQIAP+ () SIM () NÃO

PROPONENTE - Marque apenas 1(uma) opção:

[] Pessoa Física

Nome completo do Responsável:

CPF:

Endereço:

Contato do Responsável:

E-mail do Responsável:

[] Pessoa Jurídica

Nome da Entidade:

CNPJ:

Endereço da Entidade:

Nome completo do Presidente:

CPF:

Endereço:

Contato do Responsável:

E-mail do Responsável:

Marque a Categoria da Quadrilha Junina:

☐ **Categoria A – QUADRILHA JUNINA – ESTILO MATUTA ou ESTILIZADA PERFIL COMPETITVO e que contenha o mínimo de 24 pares e disponha de música ao vivo na sua formação.**

☐ **Categoria B – QUADRILHA JUNINA – ESTILO MATUTA ou ESTILIZADA PERFIL NÃO COMPETITVO e que contenha o mínimo de 20 pares.**

☐ **Categoria C – QUADRILHA JUNINA – ESTILO MATUTA PERFIL NÃO COMPETITVO e que contenha o mínimo de 14 pares.**

☐ **Categoria D - QUADRILHA JUNINA INFANTIL.**

2	ATUAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA
2.1 (De 1 a 10 pontos)	APRESENTAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA E SEU HISTÓRICO: (Descreva em no máximo 20 linhas, o surgimento da Quadrilha: como foi organizado, qual a origem do nome, número de integrantes, principais características, o crescimento/ evolução do Quadrilha ao longo dos anos). OBS.: Serão analisadas clareza, objetividade, coerência e suficiência das informações solicitadas na descrição do critério).
2.2 (De 1 a 10 pontos)	APRESENTAÇÃO DO PROJETO: (descreva o nome do projeto e como ele será desenvolvido. Máximo 20 linhas).
2.3 (De 1 a 10 pontos)	JUSTIFICATIVA DO PROJETO: (descreva as motivações para realização do projeto, a importância do projeto para a comunidade envolvida e as condições favoráveis para a realização do mesmo. Máximo 20 linhas)?
2.4 (De 1 a 10 pontos)	OBJETIVOS DO PROJETO: (descreva ao máximo de 5 objetivos que o projeto pretende alcançar).
2.5 (De 1 a 10 pontos)	PORTFÓLIO DA QUADRILHA JUNINA COM FOTOS, MATÉRIAS DE JORNAIS, BLOGS, REVISTAS, LINKS... (anexar foto, links... que comprove as ações do arraia ao longo dos anos).

ASSINATURA DO PROPONENTE

Data:___ / ___ / 2026.

Nome legível do Proponente/Responsável Legal: _____

Assinatura: _____

Esta inscrição efetuada implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no edital Junino Edição 2026.

As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMUC

EDITAL DE PRÊMIO Nº 07/2026 - APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS DE SANTA CRUZ/RN.

ANEXO II - DECLARAÇÃO comprovação de residência

(Anexar cópia do comprovante atualizado. Só para o proponente que não tiver comprovante de residência em seu nome)

Por meio deste documento, eu, _____, sob o CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARO para fins de direito que o (a) senhor (a) _____, inscrito (a), neste Edital reside na rua _____, nº _____, bairro _____, Santa Cruz/RN, imóvel de minha propriedade.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar em sanções civis e penais previstas na legislação brasileira.

Santa Cruz/RN, _____ de _____ de 2026.

Nome do proprietário:

Assinatura do proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMUC

EDITAL DE PRÊMIO Nº 07/2026 - APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS DE SANTA CRUZ/RN.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA

(OBS.: Esta declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam integrantes da Quadrilha Junina e/ou representado, sem CNPJ).

NOME DA QUADRILHA JUNINA: _____

NOME DO REPRESENTANTE DA QUADRILHA JUNINA: _____

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes da referida Quadrilha Junina, supracitada, elegemos a pessoa indicada acima como único representante legal neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas deste Edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido Edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no Edital.

NOME DO INTEGRANTE	Documento/RG ou CPF	ASSINATURAS

SANTA CRUZ/RN, ____/____/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMUC

EDITAL DE PRÊMIO Nº 07/2026 - APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS DE SANTA CRUZ/RN.**ANEXO IV - DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(Só para as Quadrilhas Juninas que afirmarem ser formado em sua maioria por negros, ou indígenas, ou mulheres, ou deficientes, ou da comunidade LGBTQIAP+)

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no EDITAL Nº07 - APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS DE SANTA CRUZ, que a Quadrilha Junina _____, é formado em sua maioria por _____ (citar o gênero/etnia).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Santa Cruz/RN, _____ de _____ de 2026.

Nome do representante:

Assinatura do representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMUC

EDITAL DE PRÊMIO Nº 07/2026 - APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS DE SANTA CRUZ/RN.

ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DA QUADRILHA JUNINA: _____

NOME DO REPRESENTANTE: _____

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapa de AVALIAÇÃO** do **EDITAL Nº 07/2026 - APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS DE SANTA CRUZ**, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____.

Santa Cruz/RN _____ de _____ de 2026.

Nome do representante:

Assinatura do representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMUC

EDITAL DE PRÊMIO Nº 07/2026 - APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS DE SANTA CRUZ/RN.

ANEXO VI - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

1. DADOS DA QUADRILHA JUNINA:

Nome da Quadrilha Junina: _____

Endereço da Quadrilha Junina: _____

Nome do representante legal da Quadrilha Junina: _____

Número do CPF do representante legal: _____

Valor repassado para a Quadrilha Junina: _____

Data de entrega deste relatório: ____/____/____

2. COMO SE DESENVOLVEU O PROJETO?(Descreva, abaixo, de forma resumida como se deu o desenvolvimento do projeto, destacando os principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes).

3. AS ATIVIDADES PLANEJADAS PELQUADRILHA JUNINA FORAM REALIZADAS?

- a) () Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
- b) () Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
- c) () Uma parte das ações planejadas não foi realizada.
- d) () A Quadrilha Junina não realizou as atividades.

OBS: no caso de marcar uma das letas b, c, ou d, justificar:

4. AÇÕES DESENVOLVIDAS: (Descreva as atividades desenvolvidas, detalhando ações, datas, locais, horários, etc.

5. QUAIS PLATAFORMAS VIRTUAIS E MATERIAIS FORAM USADAS COMO PUBLICIDADE? (PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO).

- a) () YOUTUBE
- b) () INSTAGRAM / IGTV
- c) () FACEBOOK
- d) () TIKTOK
- e) () GOOGLE MEET, ZOOM ETC.
- f) () ENTREVISTAS EM RÁDIOS, TVS...
- g) () ABADÁS
- h) () CARTAZES
- i) () FOLDER
- j) OUTROS: _____

OBS: Informe aqui os links dessas plataformas:

6. EM QUE ÁREA DO MUNICÍPIO A QUADRILHA JUNINA REALIZOU ATIVIDADES? (PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO).

- a) () ZONA URBANA CENTRAL.
- b) () ZONA URBANA PERIFÉRICA.
- c) () ZONA RURAL.
- d) () ÁREA DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
- e) () BAIRROS. QUAIS? _____

7. ANEXOS: (abaixo, junte documentos tais como lista de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros, que comprovem que a Quadrilha Junina atendeu as metas estabelecidas).

Santa Cruz/RN, _____ de _____ de 2026.

Nome do representante legal

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMUC

EDITAL DE PRÊMIO Nº 07/2026 - APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS DE SANTA CRUZ/RN.

ANEXO VII - TERMO DE RENÚNCIA DE VALORES

Eu, _____, sob o CPF: _____ e RG: _____, residente a rua _____, contemplado(a) no **EDITAL DE PRÊMIO Nº 07/2026 - APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS DE SANTA CRUZ/RN**, venho por meio do presente documento, renunciar e/ou devolver à quantia de R\$ _____, referente ao prêmio em destaque em virtude da impossibilidade de manutenção do projeto do grupo em epígrafe aprovado no referido certame. A devolução se deu por meio de _____, no dia ____/____/____.

Santa Cruz-RN ____/____ de 2026.

Assinatura

Publicado por:
Gilvancly Guedes Dos Santos
Código Identificador:E5F13426

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE AUXÍLIO DESLOCAMENTO - Nº0008/2026 - HCA

ESTADO DO RIO GRANDE DE NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITAL DR. CLOVIS AVELINO

PORTARIA DE AUXILIO DESLOCAMENTO Nº 0008/2026-HCA

Santana do Matos/RN, 26 de março de 2026

A Direção Administrativa do Hospital Dr. Clovis Avelino, no exercício das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.082/2025, que dispõe sobre o auxílio deslocamento aos motoristas em exercício no Hospital Dr. Clovis Avelino no Município de Santana do Matos/RN

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a Escala Rotativa dos motoristas lotados no Hospital Dr. Clovis Avelino, para o mês de abril/2026.

Art. 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

NOMES DOS MOTORISTAS	MATRICULA Nº	Nº DE PLANTÕES NA ESCALA ROTATIVA	TOTAL DE AUXILIO DESLOCAMENTO PREVISTO PARA CADA MOTORISTA NA ESCALA ROTATIVA DE ABRIL 2025
Raimundo Ribamar	567	07	07
Hugo Victor B. Rocha	2076	07	07
Erisvan Rodrigues Da Silva	298	07	07
Carlos Augusto	2272	07	07
Gilberto Medeiros Da Cunha	564	07	07
José Eriberto Guimarães	378	07	07
Adailton Damasceno	326	07	07
Clebio Manoel Soares	292	07	07
Manoel Thomé De M. Neto	214	07	07
Robson Silva De Medeiros	2171	07	07

PUBLICA-SE, REGISTE-SE, CUMPRA-SE

GLEICE BATISTA CAVALCANTE

Diretora Adm. de Unidade Hospitalar Portaria sob o Nº. 292/2025

Publicado por:
Maria Luciara Pereira Severo
Código Identificador:6CF5FED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de Santana do Seridó através da Prefeitura Municipal, solicita de empresas interessadas e do ramo de **SERVIÇOS E CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**, O ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS de acordo com a planilha para o objeto abaixo descrito. As cotações deverão ser elaboradas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante da empresa interessada, e enviadas digitalizadas no prazo máximo de até (05) cinco dias úteis, a partir da data desta publicação para o e-mail: cotacoes.santanadoserido@outlook.com, ou entregues presencialmente em horário 07h e 30min às 13h e 30min na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Zezé Aprígio, 173, centro, Santana do Seridó/RN, Cep: 59.350-000. Informações 84 98630-8818.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLUNT	VL. TOTAL
1	ARTE EM ACRÍLICO 3MM COM CORTE A LAZER E ELABORAÇÃO DE DESIGN INCLUSO	115	METRO ²	R\$ -	R\$ -
2	BANNER COLORIDO EM LONA EXTERNA COM VERNIZ IMPRESSÃO DIGITAL E ELABORAÇÃO DE DESIGN INCLUSO	230	METRO ²	R\$ -	R\$ -
3	BANNER EM LONA INTERNA COM VERNIZ COM ELABORAÇÃO DE DESIGN INCLUSO.	116	METRO ²	R\$ -	R\$ -
4	CAPAS DE PROCESSO: Especificação: Papel offset, medindo 33cm de altura e 45 cm de comprimento, cores variadas.	8100	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
5	PLACA COLORIDA EM LONA EXTERNA IMPRESSÃO DIGITAL - Com estrutura de metalon e elaboração de design incluso.	131	METRO ²	R\$ -	R\$ -
6	BANNER COLORIDO EM LONA EXTERNA SEM VERNIZ IMPRESSÃO DIGITAL E ELABORAÇÃO DE DESIGN INCLUSO	121	METRO ²	R\$ -	R\$ -
7	LONA+ESTRUTURA DE METALON+CANTONEIRA DE ALUMÍNIO INTERNO'	125	METRO ²	R\$ -	R\$ -
8	Crachá com cordão personalizado: designer incluso, impresso no PVC ADESIVO Cordão acetinado com um toque macio e cores vivas. Tamanho 10x6 cm	296	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
9	BANNER EM LONA INTERNA SEM VERNIZ COM ELABORAÇÃO DE DESIGN INCLUSO.	71	METRO ²	R\$ -	R\$ -
10	CARTAZES, IMPRESSÃO DIGITAL EM PAPEL DE OUTDOOR, PEQUENAS TIRAGENS POR METRO QUADRADO.	124	METRO ²	R\$ -	R\$ -
11	PASTA EVENTOS. Especificação: Pasta eventos, papel supremo, 32x46, 4x0 cores, 250g, com bolso, com 100 unidades.	14	CENTO	R\$ -	R\$ -
12	CONVITES COLORIDO COM LAMINAÇÃO. COM ELABORAÇÃO DE DESIGN INCLUSO - Especificação: MODELO 15 X 21 - PAPEL 50 KL	250	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
13	PANFLETO COLORIDO FRENTE E VERSO EM PAPEL COLCHER OU RECICLADO115G 15X21 - Especificação: com elaboração de design incluso, com 100 unidades.	30	CENTO	R\$ -	R\$ -
14	PANFLETO COLORIDO FRENTE E VERSO EM PAPEL COLCHER OU RECICLADO90G 7X10 - Especificação: com elaboração de design incluso, com 100 unidades.	24	CENTO	R\$ -	R\$ -
15	PULSEIRA PERSONALIZADA DE IDENTIFICAÇÃO COM ARTE INCLUSA. CONTENDO 100 UNIDADES.	27	CENTO	R\$ -	R\$ -
16	ADESIVO EM VINIL IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO, ELABORAÇÃO DE DESIGN E E APLICAÇÃO INCLUSOS.	107	METRO ²	R\$ -	R\$ -
17	AGENDA PERSONALIZADA CAPA DURA PAPELÃO 1,20MM REVESTIDO EM PAPEL COLCHER 170G. Especificação: Folha de rosto em papel colcher 170g, folhas internas em papel offset 75g, com 100 páginas frente e verso em tamanho 15X21, encadernada e elaboração de design in	111	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
18	CARTAZES COLORIDO EM FORMATO A3 29X42 - Especificação: impressão digital, com elaboração de design incluso, CONTENDO 100 UNIDADES.	4	CENTO	R\$ -	R\$ -
19	CARTAZES COLORIDO PARA OUTDOOR COM IMPRESSÃO DIGITAL EM PAPEL 90GR - Especificação: outdoor com elaboração de design incluso.	22	METRO ²	R\$ -	R\$ -
20	SACOLAS DE PAPEL KRAFT PERSONALIZADAS, 110GR. Especificação: com alça torcida, tamanho 25X18X9,5cm com impressão frente e elaboração de design incluso, com 100 unidades.	27	CENTO	R\$ -	R\$ -
21	SUBLIMAÇÃO EM TECIDO TIPO PV OU ALGODÃOZINHO NO TAMANHO 20X20. Especificação: Com elaboração de design incluso e tecido por conta do licitado	200	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
22	VENTAROLA PERSONALIZADOS COLORIDA 15X18CM. Em papel 240g com impressão frente e verso, com 100 unidades.	13	CENTO	R\$ -	R\$ -
23	WIND BANNER. Especificação: WIND BANNER EM TÊCIDO 1,50 X 0,50, FORMATO DE PENA, OS DOIS LADOS IMPRESSOS, COLORIDO E ELABORAÇÃO DE DESIGN INCLUSO.	23	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
24	WIND BANNER. Especificação: WIND BANNER EM TÊCIDO 1,50 X 0,50, FORMATO DE PENA, OS DOIS LADOS IMPRESSOS, COLORIDO E ELABORAÇÃO DE DESIGN INCLUSO. Com Haste de suporte produzida em PRFV (composto de fibra de vidro plástico) e base em plástico resistente, com duas aberturas para completar com água, areia ou ambos.	27	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
25	CHAVEIROS EM ACRÍLICO COM RECORTE A LAZER PERSONALIZADO TAMANHO 6X3CM. Com corrente, argolas e elaboração de designs inclusos.	850	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
26	COPOS LONG DRINK PERSONALIZADO. Especificação: Com capacidade de 350ml, impressão na frente com cor única e elaboração de design incluso	300	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
27	MINI CALENDÁRIO COM MANTA MAGNÉTICA MEDINDO 6X7CM - Especificação: Laminação com brilho e elaboração de design incluso, com 100 unidades.	17	CENTO	R\$ -	R\$ -
28	ADESIVO EM VINIL COLORIDO SEM VERNIZ - Perfurado para vidro, com elaboração de design e aplicação inclusos.	50	METRO ²	R\$ -	R\$ -
29	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - Especificação: Bloco com 100 unidades, medindo 30cm x 21cm, frente e verso.	20	BLOCO	R\$ -	R\$ -
30	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO - Especificação : Bloco com 100 unidades, Medindo 30cm x 21cm	20	BLOCO	R\$ -	R\$ -
31	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - Especificação: Bloco com 100 unidades, medindo 30cm x 21cm, frente e verso.	10	BLOCO	R\$ -	R\$ -
32	FICHA DE AVALIAÇÃO MOTORA FISIOTERAPIA. Especificação: Bloco com 100 unidades, medindo 30cm x 21cm, frente e verso.	10	BLOCO	R\$ -	R\$ -
33	FICHA DE REFERENCIA, CONTRA REFERENCIA E ENCAMINHAMENTO. BLOCO C/ 100 FOLHAS. MEDINDO 14,5CMMX25CM.	10	BLOCO	R\$ -	R\$ -
34	FICHA DE VACINAÇÃO - Especificação: Bloco com 100 unidades, medindo 30cm x 21cm, frente e verso.	10	BLOCO	R\$ -	R\$ -
35	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - Especificação: Bloco com 100 unidades, medindo 30cm x 21cm.	10	BLOCO	R\$ -	R\$ -
36	FICHA DE VISITAS - Medindo 10,5cm x 15cm	100	UNIDADE	R\$ -	R\$ -

37	FORMULÁRIO DE CONTROLE DA DENGUE - Especificação: Bloco com 100 unidades, Medindo 30cm x 21cm	10	BLOCO	R\$ -	R\$ -
38	FORMULÁRIO DE CONTROLE PARA DOENÇA DE CHAGAS - Especificação: Bloco com 100 unidades, Medindo 30cm x 21cm	10	BLOCO	R\$ -	R\$ -
39	MAPA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL. BLOCO C/ 100 UNDS, MEDINDO 30CMX21CM FRENTE E VERSO.	10	BLOCO	R\$ -	R\$ -
40	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - Bloco com 100 unidades, Medindo 14,5cm x 25cm	10	BLOCO	R\$ -	R\$ -
41	RECEITUÁRIO PARA ATESTADO - Bloco com 100 unidades, Medindo 20cm x 15cm	150	BLOCO	R\$ -	R\$ -
42	RECEITUÁRIO PARA EXAMES LABORATORIAIS. Bloco com 100 unidades, medindo 14,5cm x 25cm	10	BLOCO	R\$ -	R\$ -
43	RECEITUÁRIO SIMPLES. - Especificação: Bloco com 100 unidades, medindo 14,5cm x 25cm	202	BLOCO	R\$ -	R\$ -
44	REGISTRO DE EXAMES - Especificação: Bloco com 100 unidades, medindo 30cm x 21cm, impressão frente e verso.	10	BLOCO	R\$ -	R\$ -
45	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - Especificação: Bloco com 100 unidades, Medindo 21cm x 30cm, frente e verso	20	BLOCO	R\$ -	R\$ -
46	REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO - Especificação: Bloco com 100 unidades, medindo 30cm x 21cm, frente e verso.	10	BLOCO	R\$ -	R\$ -
47	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - Especificação: Bloco em duas vias consequentemente em duas cores com 100 unidades, Medindo 30cm x 21cm	10	BLOCO	R\$ -	R\$ -
48	TALÃO DE RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL AZUL B, BLOCO C/ 20 FOLHAS, MEDINDO 10CMX16CM	300	BLOCO	R\$ -	R\$ -
49	CADERNETA DA CRIANÇA - PASSAPORTE DA CIDADANIA - MENINA I) Caderneta da Criança – Passaporte da Cidadania - versão menina: • Triagem: 5 ª edição (2022). • Formato fechado: 14,8 x 21cm. • Formato aberto: 29,6 x 21cm. • Capa: cores 4/4, Couchê: gramatura mínima de 210gr e máxima de 230gr. • Miolo: cores 4/4, papel off-set 90 gramas, com acabamento* lombada quadrada, colaPUR. • Número de páginas: 112 páginas de miolo + capa e contracapa. • Padrão Ministério da Saúde. • Há necessidade que o acabamento final seja reforçado, dado o período de utilização da caderneta, que é de 9 anos, 11 meses e 29 dias. • Inclusão da informação da tiragem a ser impressa.	100	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
50	CADERNETA DA CRIANÇA - PASSAPORTE DA CIDADANIA – MENINO I) Caderneta da Criança – Passaporte da Cidadania - versão menino: •Triagem: 5 ª edição (2022). • Formato fechado: 14,8 x 21cm. • Formato aberto: 29,6 x 21cm. • Capa: cores 4/4, Couchê: gramatura mínima de 210gr e máxima de 230gr. • Miolo: cores 4/4, papel off-set 90 gramas, com acabamento* lombada quadrada, colaPUR. • Número de páginas: 112 páginas de miolo + capa e contracapa. • Padrão Ministério da Saúde. • Há necessidade que o acabamento final seja reforçado, dado o período de utilização da caderneta, que é de 9 anos, 11 meses e 29 dias. • Inclusão da informação da tiragem a ser impressa.	100	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
51	CADERNETA DA GESTANTE I) Caderneta da Gestante: •Triagem: 8 ª edição (2023). • Formato fechado: 14,8 x 21cm. • Formato aberto: 29,6 x 21cm. • Capa: cores 4/4, Couchê: gramatura mínima de 210gr e máxima de 230gr. • Miolo: cores 4/4, papel off-set 90 gramas, com acabamento* lombada quadrada, colaPUR. • Número de páginas: 50 páginas de miolo + capa e contracapa. • Padrão Ministério da Saúde. • Há necessidade que o acabamento final seja reforçado, dado o período de utilização da caderneta, que é de 9 meses. • Inclusão da informação da tiragem a ser impressa.	100	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
52	BOLETIM DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - Especificação: Bloco com 100 unidades, medindo 30cm x 21cm, frente e verso	100	BLOCO	R\$ -	R\$ -
53	Folder Colorido (Especificações mínimas): 2 dobras Personalizado, Frente e Verso, em Papel Couchê Fosco 90 g, Tamanho aberto de 210 x 297 mm (A4), entregue dobrado. Especificação mínimas: com elaboração de design incluso, com 100 unidades (cem).	6	CENTO	R\$ -	R\$ -
54	FICHA DE ANOTAÇÕES E EVOLUÇÃO EM ENFERMAGEM - Especificação mínima: Bloco com 100 unidades, medindo 30cm x 21cm, impressão frente.	30	BLOCO	R\$ -	R\$ -
55	MEDALHAS PERSONALIZADA EM ACRÍLICO. Especificação: Medalhas Personalizada Em Acrílico 8x8cm com corte a laser, espessura de 3 mm, PERSONALIZAÇÃO: Adesivo vinil com impressão digital em alta resolução, colorido, adesivado por trás do acrílico, onde não há, com elaboração de desing incluso.	550	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
56	Tirante personalizado frente e verso (especificações mínimas) – tirante para crachá confeccionado em poliéster acetinado, material ecológico e reciclável, com dimensões aproximadas de 4 cm de largura por 140 cm de comprimento (70 cm quando fechado), com impressão digital frente e verso em alta resolução diretamente no tecido. Deve acompanhar meia argola metálica para fixação do crachá.	200	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
57	Copo ecológico personalizado com tampa flip (especificações mínimas) – copo reutilizável confeccionado em polipropileno, com capacidade aproximada de 550 ml e altura aproximada de 16 cm, acompanhado de tampa tipo flip. Deverá possuir personalização com impressão conforme identidade visual do órgão, com elaboração de design inclusa. Kit contendo 100 unidades.	4	CENTO	R\$ -	R\$ -
58	Squeeze plástico personalizado (especificações mínimas) – squeeze confeccionado em material plástico, com capacidade aproximada de 500 ml, próprio para líquidos, com área de gravação aproximada de 9 cm x 9 cm para personalização. A personalização deverá seguir a identidade visual do órgão solicitante, com elaboração de design inclusa. Quantidade: 100 unidades.	4	CENTO	R\$ -	R\$ -
59	Copo ecológico biodegradável personalizado (especificações mínimas) – copo ecológico com capacidade aproximada de 430 ml, confeccionado em material biodegradável, resistente e reutilizável. Deverá possuir personalização com impressão 360° em alta definição, padrão CMYK, sem limite de cores, com qualidade fotográfica, conforme identidade visual do órgão solicitante. Produto sustentável, resistente a impactos e adequado para uso institucional.	400	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
60	Caneta esferográfica personalizada (especificações mínimas) – caneta esferográfica na cor azul, ponta fina, com sistema de acionamento por clique, corpo com altura aproximada de 13,5 cm, contendo área para personalização conforme identidade visual do órgão. Deverá incluir elaboração de design. Quantidade: 100 unidades.	450	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
61	Adesivo personalizado em vinil (especificações mínimas) – adesivo tipo “praguinha” confeccionado em vinil, com dimensões aproximadas de 7 cm x 7 cm, impressão de alta qualidade, resistente à umidade e ao desgaste, adequado para personalização conforme identidade visual do órgão. Quantidade: 100 unidades.	8	CENTO	R\$ -	R\$ -
62	Fotolivro Revista Vertical 20x30, sendo Capa flexível e laminada, no Papel Couchê 170g, com no mínimo 20 páginas, impressão colorida, frente e verso, totalmente personalizada de acordo com a necessidade da contratante.	100	UND	R\$ -	R\$ -
63	Kit crachá com cordão personalizado (especificações mínimas) – kit composto por crachá de identificação com cordão personalizado, destinado a pessoas com deficiência intelectual, contendo QR Code individualizado vinculado ao laudo médico do usuário, deverá ser confeccionado em material PVC resistente, 10 cm x 6 cm, com impressão colorida de alta resolução, frente e verso. O layout deverá contemplar campos para identificação do usuário, informações essenciais e QR Code. O serviço deverá compreender todas as etapas necessárias para a produção do material, incluindo criação e desenvolvimento do design/layout gráfico, diagramação, ajustes técnicos, geração do QR Code, impressão e finalização do crachá, observando as informações, orientações institucionais e identidade visual fornecidas pelo órgão contratante.	50	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
64	IMPRESSÃO DIGITAL EM PAPEL DE OUTDOOR, POR METRO QUADRADO, COM ELABORAÇÃO DE DESING E APLICAÇÃO INCLUSOS.	30	METRO ²	R\$ -	R\$ -
				TOTAL	R\$ -

Santana do Seridó/RN, 27 de março de 2026.

ESTER GABRIELA MEDEIROS DO NASCIMENTO

Equipe de Apoio

Publicado por:
Ester Gabriela Medeiros do Nascimento
Código Identificador:C438AD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Santana do Seridó através da Prefeitura Municipal, solicita de empresas interessadas e do ramo de FORNECIMENTO DE FORRO DE GESSO, O ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS de acordo com a planilha para o objeto abaixo descrito. As cotações deverão ser elaboradas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante da empresa interessada, e enviadas digitalizadas no prazo máximo de até (05) cinco dias úteis, a partir da data desta publicação para o e-mail: cotacoes.santanadoserido@outlook.com, ou entregues presencialmente em horário 07h e 30min às 13h e 30min na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Zezé Aprígio, 173, centro, Santana do Seridó/RN, Cep: 59.350-000. Informações 84 98630-8818.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL.UNT	VL. TOTAL
1	Fornecimento e instalação de forro em placas de gesso removíveis de dimensões mínimas 60 x 60 cm, com no mínimo 3 cm de espessura, tipo lisa, cor branca, com aspecto homogêneo, sem perfurações.	670	METRO²	R\$ -	R\$ -
2	Fornecimento e instalação de parede em placas removíveis de dimensões mínimas de 50 x 66 cm, com no mínimo 8 cm de espessura, cor branca, com aspecto homogêneo, sem perfurações.	330	METRO²	R\$ -	R\$ -
				TOTAL	R\$ -

Santana do Seridó/RN, 27 de março de 2026.

VITÓRIA RÉGIA DE LIMA

Equipe de Apoio

Publicado por:
Vitoria Regia de Lima
Código Identificador:D308D163

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 01-2026 PMSSERIDO ANEXO 04

MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2026 Pág.: 1/3
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00

Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		

Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:45F3EF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 01-2026 PMSSERIDO ANEXO 06

MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	53.025.321,00	RECEITAS REALIZADAS 4.765.148,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.203.017,00	61.785,07
IPTU	83.491,00	15.711,43
ISS	500.308,00	26.454,65
ITBI	48.703,00	548,84
IRRF	543.950,00	15.737,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.565,00	3.333,15
Receitas de Contribuições	97.175,00	28.996,93
Receita Patrimonial	456.360,00	139.194,48
Aplicações Financeiras (II)	456.360,00	139.194,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	49.686.102,00	4.453.345,60
Cota-Parte do FPM	25.027.535,00	3.047.267,58
Cota-Parte do ICMS	2.843.427,00	358.096,70
Cota-Parte do IPVA	197.340,00	10.431,99
Cota-Parte do ITR	1.316,00	11,96
Transferências da LC 61/1989	3.542,00	1.346,60
Transferências do FUNDEB	4.923.150,00	467.872,41
Outras Transferências Correntes	16.689.792,00	568.318,36
Demais Receitas Correntes	1.582.667,00	81.826,12
Outras Receitas Financeiras(III)	1.196.290,00	72.988,63
Receitas Correntes Restantes	386.377,00	8.837,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	51.372.671,00	4.552.965,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.297.871,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00

Transferências de Capital	3.161.671,00	0,00
Convênios	1.458.238,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.703.433,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.136.200,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	1.136.200,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.297.871,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	55.670.542,00	4.552.965,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	55.670.542,00	4.552.965,09

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	39.886.902,00	14.764.962,59	3.207.430,44	3.120.213,76	452.525,00	605.986,43	603.686,43
Pessoal e Encargos Sociais	22.110.545,00	11.230.681,72	2.195.396,49	2.195.396,49	2.904,28	8.776,46	8.776,46
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	18.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.757.707,00	3.534.280,87	1.012.033,95	924.817,27	449.620,72	597.209,97	594.909,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	39.868.252,00	14.764.962,59	3.207.430,44	3.120.213,76	452.525,00	605.986,43	603.686,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	16.705.750,00	1.797.567,88	125.473,28	125.473,28	3.938,00	183.968,65	177.508,65
Investimentos	16.700.750,00	1.797.567,88	125.473,28	125.473,28	3.938,00	183.968,65	177.508,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	16.700.750,00	1.797.567,88	125.473,28	125.473,28	3.938,00	183.968,65	177.508,65
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	517.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	57.086.502,00	16.562.530,47	3.332.903,72	3.245.687,04	456.463,00	789.955,08	781.195,08
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	57.086.502,00	16.562.530,47	3.332.903,72	3.245.687,04	456.463,00	789.955,08	781.195,08
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							69.619,97
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							69.619,97
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	139.194,48
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	208.814,45

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	603.099,99	603.099,99
DEDUÇÕES (XL)	8.214.355,23	9.261.955,21
Disponibilidade de Caixa	8.214.355,23	9.261.955,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.928.710,91	9.270.715,21
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	714.355,68	8.760,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-7.611.255,24	-8.658.855,22
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.047.599,98

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-705.595,68
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)]	342.004,30
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	202.809,82
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Nota:	
1 - Cabe destacar que a nomenclatura dos itens do demonstrativo que trazem a expressão “COM FONTES RPPS” indica que devem ser consideradas nestes itens, conforme o caso, os valores das receitas arrecadadas apenas	

com as fontes específicas do RPPS ou os valores das despesas custeadas somente com as fontes específicas do RPPS.

2 - Por sua vez, quando é utilizada a expressão “COM RPPS” na nomenclatura do item Resultado Primário - Acima da Linha, significa que o valor apurado do referido resultado primário corresponde ao **valor total consolidado do ente, incluindo os valores das receitas e despesas do seu RPPS.**

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:24E86642

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 01-2026 PMSSERIDO ANEXO 08

MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas			
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.176.452,00	58.451,92	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	83.491,00	15.711,43	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	48.703,00	548,84	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	500.308,00	26.454,65	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	543.950,00	15.737,00	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.073.160,00	4.271.443,36	
2.1- Cota-Parte FPM	25.027.535,00	3.809.084,42	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.815.085,00	3.809.084,42	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	4.212.450,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.843.427,00	447.620,81	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.542,00	1.683,22	
2.4- Cota-Parte ITR	1.316,00	14,94	
2.5- Cota-Parte IPVA	197.340,00	13.039,97	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.249.612,00	4.329.895,28	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	4.772.142,00	854.288,53	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.540.261,00	228.185,15	
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.926.945,00	472.723,97	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.798.145,00	472.723,97	
6.1.1- Principal	4.794.350,00	467.872,41	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.795,00	4.851,56	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	25.300,00	0,00	
6.2.1- Principal	25.300,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	97.750,00	0,00	
6.3.1- Principal	97.750,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.750,00	0,00	
6.4.1- Principal	5.750,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	22.208,00	(386.416,12)	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	44.718,65		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	44.718,65		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	517.442,62		

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.926.945,00	2.800.500,00	499.621,31	499.621,31	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.324.000,00	2.800.500,00	499.621,31	499.621,31	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.903.250,00	1.320.500,00	269.053,34	269.053,34	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.420.750,00	1.480.000,00	230.567,97	230.567,97	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	602.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	307.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	295.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)? (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)* *
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.800.500,00	499.621,31	499.621,31	0,00	0,00	26.897,34
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.800.500,00	499.621,31	499.621,31	0,00	0,00	26.897,34
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.800.500,00	499.621,31	499.621,31	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO DE DEDUÇÕES (l)	APÓS	%APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	330.906,78	499.621,31	499.621,31		105,69
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00		0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	47.272,40	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VL.R. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO NÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	297.263,72	44.718,65	0,00	0,00	44.718,65	44.718,65

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.859.110,00	896.680,71	295.851,55	288.409,55	0,00	
20.1- Educação Infantil	248.800,00	64.800,00	5.354,21	5.354,21	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	824.550,00	151.624,60	58.893,37	51.451,37	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	48.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	1.737.460,00	680.256,11	231.603,97	231.603,97	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.786.055,00	3.697.180,71	795.472,86	788.030,86	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.459.445,00	1.385.300,00	274.407,55	274.407,55	0,00	
21.1.1- Creche	1.514.550,00	918.000,00	144.275,19	144.275,19	0,00	
21.1.2- Pré-escola	944.895,00	467.300,00	130.132,36	130.132,36	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.326.610,00	2.311.880,71	521.065,31	513.623,31	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		295.851,55
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		854.288,53
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		44.718,65
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))		1.345,45
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		1.104.075,98

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL*	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.082.473,82			1.104.075,98	25,50
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	438.318,07	113.715,77	113.618,19	1.345,45	323.354,43
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	438.318,07	113.715,77	113.618,19	1.345,45	323.354,43
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.220.488,00	102.543,84
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.105.450,00	80.519,04
31.1.1- Salário-Educação	225.400,00	42.345,42
31.1.2- PDDE	9.200,00	0,00
31.1.3- PNAE	126.500,00	7.678,50
31.1.4 - PNATE	31.050,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	5.713.300,00	30.495,12
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	115.038,00	22.024,80
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	7.546.328,00	1.285.376,13	78.264,53	78.264,53	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	720.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.498.488,00	1.284.026,16	76.914,56	76.914,56	0,00

32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	40.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.287.140,00	1.349,97	1.349,97	1.349,97	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.332.383,00	4.982.556,84	873.737,39	866.295,39	0,00
33.1- Despesas Correntes	9.465.533,00	3.862.848,84	815.994,09	808.552,09	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	6.822.645,00	3.265.596,03	675.015,65	675.015,65	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	303.000,00	154.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.339.888,00	443.252,81	126.978,44	119.536,44	0,00
33.2- Despesas de Capital	6.169.850,00	1.273.708,00	71.743,30	71.743,30	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	6.169.850,00	1.273.708,00	71.743,30	71.743,30	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	0,00	78,78
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	472.723,97	42.345,42
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	499.621,31	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	(26.897,34)	42.424,20
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	26.897,34	(42.344,09)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	80,11
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:D86D5825

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 01-2026 PMSSERIDO ANEXO 12

MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA	Até o Período	%
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.176.452,00	1.176.452,00	58.451,92	4,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	83.491,00	83.491,00	15.711,43	18,81
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	48.703,00	48.703,00	548,84	1,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.308,00	500.308,00	26.454,65	5,28
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	543.950,00	543.950,00	15.737,00	2,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.825.890,00	29.825.890,00	4.271.443,36	14,32
Cota-Parte FPM	26.018.857,00	26.018.857,00	3.809.084,42	14,63
Cota-Parte ITR	1.645,00	1.645,00	14,94	0,90
Cota-Parte IPVA	246.675,00	246.675,00	13.039,97	5,28
Cota-Parte ICMS	3.554.285,00	3.554.285,00	447.620,81	12,59
Cota-Parte IPI-Exportação	4.428,00	4.428,00	1.683,22	38,01
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.002.342,00	31.002.342,00	4.329.895,28	13,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados não
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	185.150,00	185.150,00	6.613,00	3,57	6.363,20	3,43	6.363,20	3,43	0,00
Despesas Correntes	166.750,00	166.750,00	6.613,00	3,96	6.363,20	3,81	6.363,20	3,81	0,00
Despesas de Capital	18.400,00	18.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.269.250,00	1.269.250,00	93.788,90	7,38	36.208,47	2,85	31.481,59	2,48	0,00
Despesas Correntes	1.125.500,00	1.125.500,00	93.788,90	8,33	36.208,47	3,21	31.481,59	2,79	0,00
Despesas de Capital	143.750,00	143.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	113.850,00	113.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	113.850,00	113.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	64.400,00	64.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	64.400,00	64.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.752.319,00	4.452.319,00	2.337.697,83	52,50	502.555,33	11,28	499.407,85	11,21	0,00
Despesas Correntes	4.660.319,00	4.360.319,00	2.335.038,89	53,55	502.555,33	11,52	499.407,85	11,45	0,00
Despesas de Capital	92.000,00	92.000,00	2.658,94	2,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.384.969,00	6.084.969,00	2.438.099,73	40,06	545.127,00	8,95	537.252,64	8,82	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.438.099,73	545.127,00	537.252,64
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.438.099,73	545.127,00	537.252,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	649.484,29	649.484,29	649.484,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	649.484,29	649.484,29	649.484,29
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.788.615,44	(104.357,29)	(112.231,65)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	(104.357,29)	(112.231,65)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	56,30	12,58	12,40

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não

RECURSOS	(no exercício atual)	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Aplicado)
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(h)	(i)	(j)	(k)	(I) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO²	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP a cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	649.484,29		545.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00		0,00	0,00	225.783,51	0,00	225.783,51	194.630,02	31.153,49	0,00
Empenhos de 2023	0,00		0,00	0,00	2.780,07	0,00	2.780,07	0,00	2.780,07	-2.780,07
Empenhos de 2022	2.733.426,77		4.797.621,55	2.064.194,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.064.194,78
Empenhos de 2021 e anteriores	2.689.928,16		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da										(2.780,07)
coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR										0,00
QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM										(2.780,07)
O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)¹
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anteriores) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período	%
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.226.350,00	6.226.350,00	335.680,18	5,39
Proveniente da União	6.175.750,00	6.175.750,00	335.680,18	5,43
Proveniente dos Estados	50.600,00	50.600,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.226.350,00	6.226.350,00	335.680,18	5,39

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados
		(c)	(d)		(e)		(f)		(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.580.500,00	3.930.500,00	1.129.721,57	28,74	330.720,59	8,41	313.601,14	7,97	0,00

Despesas Correntes	2.926.150,00	3.276.150,00	1.129.721,57	34,48	330.720,59	10,09	313.601,14	9,57	0,00
Despesas de Capital	654.350,00	654.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.179.650,00	3.079.650,00	36.534,00	1,18	33.413,00	1,08	33.413,00	1,08	0,00
Despesas Correntes	1.692.700,00	1.592.700,00	36.534,00	2,29	33.413,00	2,09	33.413,00	2,09	0,00
Despesas de Capital	1.486.950,00	1.486.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	206.350,00	256.350,00	37.961,65	14,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.600,00	250.600,00	33.349,32	13,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.750,00	5.750,00	4.612,33	80,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,00	40.000,00	10.122,53	25,30	5.550,00	13,87	5.550,00	13,87	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	5.550,00	27,75	5.550,00	27,75	5.550,00	27,75	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	4.572,53	22,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	483.000,00	483.000,00	1.049,30	0,21	149,90	0,03	149,90	0,03	0,00
Despesas Correntes	441.600,00	441.600,00	1.049,30	0,23	149,90	0,03	149,90	0,03	0,00
Despesas de Capital	41.400,00	41.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.527.500,00	7.827.500,00	1.215.389,05	15,52	369.833,49	4,72	352.714,04	4,50	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.765.650,00	4.115.650,00	1.136.334,57	27,61	337.083,79	8,19	319.964,34	7,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.448.900,00	4.348.900,00	130.322,90	2,99	69.621,47	1,60	64.894,59	1,49	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	320.200,00	370.200,00	37.961,65	10,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	40.000,00	40.000,00	10.122,53	25,30	5.550,00	13,87	5.550,00	13,87	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	547.400,00	547.400,00	1.049,30	0,19	149,90	0,02	149,90	0,02	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.790.319,00	4.490.319,00	2.337.697,83	52,06	502.555,33	11,19	499.407,85	11,12	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.912.469,00	13.912.469,00	3.653.488,78	26,26	914.960,49	6,57	889.966,68	6,39	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:16B63218

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 01-2026 PMSSERIDO ANEXO 13

MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	33.483.424,41	52.812.281,00	53.819.813,66	54.846.567,64	55.892.909,65	56.959.213,37	58.045.859,63	59.153.236,52	60.281.739,52	61.431.771,67	62.603.743,71
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:10A2E0B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 01-2026 PMSSERIDO ANEXO 14

MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	57.110.152,00
Previsão Atualizada	57.110.152,00
Receitas Realizadas	4.765.148,20
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	57.110.152,00
Dotação Atualizada	57.110.152,00
Despesas Empenhadas	16.562.530,47
Despesas Liquidadas	3.332.903,72
Despesas Pagas	3.245.687,04
Superávit Orçamentário	1.432.244,48
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.562.530,47
Despesas Liquidadas	3.332.903,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.902.576,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.902.576,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.902.576,66
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
	Metas Fiscais da LDO	Até o Bimestre	
	(a)	(b)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	0,00	69.619,97	0,00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.047.599,98	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	456.489,16	26,16	456.463,00	0,00
Poder Executivo	456.489,16	26,16	456.463,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.985.610,69	40.997,01	781.195,08	2.163.418,60
Poder Executivo	2.985.610,69	40.997,01	781.195,08	2.163.418,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.442.099,85	41.023,17	1.237.658,08	2.163.418,60

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a	% Aplicado
	Até o Bimestre	Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	913.181,90	25,00	21,09
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	499.621,31	70,00	105,69
Perceptual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
MILITARES				
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a	% Aplicado
	Até o Bimestre	Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	545.127,00	15,00	12,58
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:622BA1F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VIII MDE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.807.900,00	954.279,46
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	103.000,00	20.266,76
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	51.900,00	10.328,54
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.000.000,00	399.395,72
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.653.000,00	524.288,44
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.288.800,00	9.656.789,59
2.1- Cota-Parte FPM	38.775.000,00	8.450.200,22
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.800.000,00	8.450.200,22
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	1.975.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	1.091.532,63
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	4.051,11
2.4- Cota-Parte ITR	8.000,00	4.147,96
2.5- Cota-Parte IPVA	693.000,00	106.857,67
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.800,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	50.096.700,00	10.611.069,05
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	8.462.760,00	1.931.357,62
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.061.415,00	721.409,35
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	23.000.000,00	4.754.401,56
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.257.000,00	3.770.159,89
6.1.1- Principal	20.172.000,00	3.724.233,56
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	85.000,00	45.926,33
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	211.000,00	35.557,67
6.2.1- Principal	211.000,00	35.557,67
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.502.000,00	948.684,00
6.3.1- Principal	2.502.000,00	948.684,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.000,00	0,00
6.4.1- Principal	30.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	11.709.240,00	1.792.875,94

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.807.688,02
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.807.688,02
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	6.562.089,58

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	23.000.000,00	13.565.800,00	4.066.802,54	3.830.419,94	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.221.000,00	13.565.800,00	4.066.802,54	3.830.419,94	0,00
10.1.1- Educação Infantil	6.992.000,00	3.782.800,00	1.174.026,14	1.106.784,37	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	12.581.000,00	9.516.000,00	2.827.547,98	2.661.968,64	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	590.000,00	267.000,00	65.228,42	61.666,93	0,00
10.1.4- Educação Especial	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.779.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	968.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.780.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)².(h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)² * 9
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.565.800,00	4.066.802,54	3.830.419,94	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.085.800,00	3.540.420,14	3.304.037,54	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.480.000,00	526.382,40	526.382,40	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.565.800,00	4.066.802,54	3.830.419,94	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.480.000,00	526.382,40	526.382,40	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO¹º (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.328.081,09	4.066.802,54	4.066.802,54	85,54
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	424.725,83	526.382,40	526.382,40	55,49
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	142.302,60	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	475.440,16	687.599,02	687.599,02	212.158,86	14,46

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO NÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.385.487,84	1.807.688,02	0,00	0,00	1.807.688,02	1.807.688,02

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.419.200,00	72.093,21	12.119,15	12.119,15	0,00

20.1- Educação Infantil	2.005.200,00	13.524,76	2.074,88	2.074,88	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.257.500,00	58.251,75	9.727,57	9.727,57	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	136.500,00	316,70	316,70	316,70	0,00
20.4- Educação Especial	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	29.349.200,00	13.637.893,21	4.078.921,69	3.842.539,09	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.043.700,00	3.796.324,76	1.176.101,02	1.108.859,25	0,00
21.1.1- Creche	5.523.362,00	2.324.949,76	470.088,80	443.307,86	0,00
21.1.2- Pré-escola	4.520.338,00	1.471.375,00	706.012,22	665.551,39	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	19.305.500,00	9.841.568,45	2.902.820,67	2.733.679,84	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				12.119,15
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				1.931.357,62
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				212.158,86
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)				1.807.688,02
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*				0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))				0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				(76.370,11)
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² *			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.652.767,26	(76.370,11)
				% APLICADO (ab)
				(0,72)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	215.357,67	215.357,67	215.357,67	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	215.357,67	215.357,67	215.357,67	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.686.879,00	354.063,44
31.1.1- Salário-Educação	734.379,00	285.645,12
31.1.2- PDDE	6.000,00	39,20
31.1.3- PNAE	482.000,00	66.553,59
31.1.4 - PNATE	322.000,00	9,98
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	142.500,00	1.815,55
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.500,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.000,00	3.410,26

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.021.505,90	248.439,11	82.037,37	59.631,20	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	889.910,39	46.697,67	23.342,59	12.850,30	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.586.595,51	179.534,15	56.603,40	46.769,75	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	473.000,00	15.607,50	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	72.000,00	6.599,79	2.091,38	11,15	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	32.440.705,90	13.886.332,32	4.160.959,06	3.902.170,29	0,00
33.1- Despesas Correntes	30.924.545,90	13.876.674,32	4.160.959,06	3.902.170,29	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	20.312.000,00	13.565.834,47	4.066.837,01	3.830.454,41	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.612.545,90	310.839,85	94.122,05	71.715,88	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.516.160,00	9.658,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.516.160,00	9.658,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
	1.820.221,46	668.323,05
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.754.401,56	285.645,12

36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.830.419,94	61.330,41
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.744.203,08	892.637,76
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	529.098,49	13.187,20
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.273.301,57	905.824,96
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (I), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

RAULISON DE SENA RIBEIRO	ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.560.014-##	###.355.094-##	###.153.094-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Tec. Contab. CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:2B219DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL AVISO DE DISPENSA Nº 006/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 302004-2026

EDITAL AVISO DE DISPENSA Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 302004/2026

A presente dispensa tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS AO FNDE E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Aviso de Dispensa.

A V I S O

Recomendamos aos licitantes a leitura atenta às condições e exigências expressas neste Aviso de Dispensa e seus anexos, notadamente quanto às especificações técnicas elencadas para a execução do objeto do Certame.

DÚVIDAS:

e-mail: pmsa.licitacoes@gmail.com

AVISO DE EDITAL DISPENSA Nº 006/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN, CNPJ: 08.144.800/0001-98**, por intermédio de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 058/2025-GP/PMSA, REALIZARÁ DISPENSA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 302004/2026 – PMSA/RN**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024, LC Nº 123/06, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta **DISPENSA** será realizado **exclusivamente** por e-mail, através do e-mail: pmsa.licitacoes@gmail.com, as propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas nos horários indicados a seguir:

1 – Início para cadastro da proposta: 00h01min do dia 31/03/2026;

2 – Data e hora de término do recebimento de proposta: 02/04/2026 às 17h00min;

3 – A solicitação de **esclarecimento de dúvidas** a respeito das **condições** deste **Aviso de Contratação Direta** e de outros assuntos relacionados à presente Dispensa de licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, exclusivamente por e-mail, através do e-mail: pmsa.licitacoes@gmail.com, em até 48h antes do início da sessão pública para lances.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente contratação é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS AO FNDE E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá por único ITEM, conforme tabela constante no anexo I, Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. 2.1. Poderão participar da presente contratação direta os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

3. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por e-mail, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.2.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrado o prazo para envio das **PROPOSTAS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

4.2. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.4. Serão desclassificadas as propostas inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor cotado.

4.5. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação elencados a seguir serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

5.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>), Acórdão nº 1793/2011-Plenário.

5.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.2.1.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.3.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.3.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomeendedor.gov.br;

5.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.3.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

5.3.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

5.3.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

5.3.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4. Habilitação Jurídica:

5.4.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional e o Cadastro de Pessoa Física (CPF);

5.4.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.4.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

5.4.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.4.5. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

5.4.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.4.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

5.4.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

5.4.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.5. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

5.5.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

5.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

5.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.5.5. Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

5.5.6. Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

5.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.6.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

5.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.7.1. Comprovação de Registro do Escritório ou do Advogado (no caso de pessoa física) na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

Comprovação que seu advogado responsável encontra-se devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

6. DO CONTRATO:

6.1. Após a Adjudicação e Homologação, caso se conclua pela contratação, será Elaborado o contrato administrativo ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O contratado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta/Contrato/Ordem de Serviço), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7. SANÇÕES:

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, se enquadra nas previsões contidas no Art. 155, incisos IV, V, VI, VIII, IX, X, XI e XII da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.1. Os interessados que incorrerem nas infrações previstas no item anterior, após o devido processo administrativo, estarão sujeitas às sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. O procedimento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.3. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá realizar diligências, com o intuito de sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, obedecendo à definição do Acórdão nº 1211/2021.

8.4. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.4.1. ANEXO I – Termo de Referência;

8.4.2. ANEXO II – Minuta do Contrato; e

8.4.4. ANEXO IV – Dados da Empresa.

Santo Antonio/RN, 27 de março de 2026.

JALMIR AMADOR DA SILVA

Agente de Contratação

ANEXO I – MINUTA DO Termo de Referência

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a **Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços jurídicos especializados relacionados ao FNDE e ao ministério da saúde**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MESES	4	R\$ 7.700,00	R\$ 30.800,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS AO FNDE	MESES	4	R\$ 7.876,75	R\$ 31.507,00

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 4 (quatro) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo sua vigência ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O objeto acima elencado é classificado como serviços técnicos especializados, conforme aduz o art. 6º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.4. Os serviços objeto do presente Termo de Referência estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A escolha pela contratação de serviços jurídicos especializados, de objeto certo, determinado e delimitado, mostra-se a alternativa mais adequada para atender à necessidade identificada, considerando a complexidade técnica, normativa e procedimental dos processos administrativos específicos em trâmite junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e ao Ministério da Saúde.

2.2. A execução dos serviços exclusivamente por meio da equipe jurídica interna revela-se insuficiente, diante da necessidade de conhecimento técnico especializado, bem como da demanda por acompanhamento contínuo e estratégico desses processos, o que poderia comprometer a eficiência administrativa e a segurança jurídica dos atos praticados.

2.3. A contratação pontual e especializada permite ao Município acesso ao serviço técnico qualificado, assegurando a correta instrução processual, o cumprimento de prazos, a elaboração adequada de manifestações e defesas administrativas e a mitigação de riscos de indeferimentos, glosas de recursos ou responsabilizações do ente público.

2.4. Dessa forma, a solução escolhida atende aos princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e interesse público**, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, configurando-se como a medida mais vantajosa e compatível com as necessidades específicas da Administração Pública Municipal.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).

3.1. A Fundamentação da Contratação e a descrição dos serviços encontra-se baseada no Estudo Técnico Preliminar, contido na fase interna deste processo de contratação. Como também na necessidade administrativa devidamente identificada pela Administração e na análise direta das demandas existentes, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

3.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)

5.1. Para a execução dos serviços de assessoramento jurídico ora pretendidos, a contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Qualificação Profissional:

o Possuir em seu quadro **profissional(is) com formação superior em Direito**, devidamente **inscrito(s) na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)** e com experiência comprovada em **assessoramento jurídico à Administração Pública**, especialmente nas áreas **administrativa e contenciosa**.

Capacidade Técnica:

o Comprovar experiência prévia na **prestação de serviços jurídicos a entes públicos**, mediante apresentação de **atestados de capacidade técnica** ou contratos anteriores compatíveis com o objeto desta contratação.

Abrangência dos Serviços:

o O serviço deverá contemplar **assessoramento e consultoria jurídica contínua**, incluindo:

(A) Análise jurídica aprofundada dos processos administrativos indicados pela Administração Municipal, em trâmite no FNDE e Ministério da Saúde;

(B) Elaboração de pareceres jurídicos, notas técnicas, manifestações formais, memoriais e respostas a diligências, diretamente relacionais aos referidos processos;

(C) Atuação técnica voltada ao saneamento de pendências, complementação documental e adequação jurídica das demandas às exigências dos órgãos federais competentes;

(D) Acompanhamento jurídico dos processos até sua decisão final, inclusive mediante interlocução institucional técnica junto ao FNDE e ao Ministério da Saúde;

(E) Participação em reuniões técnicas, presenciais ou virtuais, desde que diretamente vinculadas aos processos objeto desta Proposta.

Regularidade Jurídica e Fiscal:

o A empresa ou profissional contratado deverá apresentar **regularidade junto aos órgãos competentes**, incluindo **CNPJ ativo, certidões negativas de débitos tributários, previdenciários e trabalhistas**, bem como **regularidade perante a OAB**.

Disponibilidade e Responsabilidade Técnica:

o Manter **disponibilidade para atendimento presencial e remoto**, conforme as demandas da Prefeitura, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços;

o Indicar **responsável técnico jurídico** pelo acompanhamento e execução das atividades, devidamente qualificado e habilitado.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

6.1. O prazo para início da execução dos serviços é de 3 (três) dias úteis, contado do recebimento da respectiva ordem de serviço.

6.2. Os serviços serão executados de forma remota e presencial, com periodicidade no mínimo um dia por semana, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, situada na Rua Ana de Pontes, nº 136, Centro, Santo Antônio/RN.

6.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente por ocasião da sua efetiva entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos/prestados novamente no prazo de 05 dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, cumprimento das especificações e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

8.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

8.3. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente bancária de titularidade do Contratado.

8.4. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Município Contratante, devendo constar ainda número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = $\frac{6}{100}$	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%.

8.6 A Administração Pública Municipal efetuará a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes sobre os pagamentos efetuados.

8.6.1 As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços.

8.6.2 A retenção que se refere este item não será efetuada de pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como também as demais pessoas jurídicas elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei n. 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de contratação direta, via **DISPENSA**, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

9.3. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

9.4.Habilitação Jurídica:

9.4.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional e o Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.4.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

9.4.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

9.4.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.4.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.5. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

9.5.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.5.5. Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.5.6. Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.7.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

9.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.8.1. Comprovação de Registro do Escritório ou do Advogado (no caso de pessoa física) na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

9.8.2. Comprovação que seu advogado responsável encontra-se devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

10. DA ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. A estimativa do valor da contratação é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá cumprir integralmente as seguintes obrigações, sem prejuízo de outras previstas na legislação aplicável, no Termo de Referência e no contrato:

11.1. Executar os serviços de assessoramento jurídico nas áreas administrativa e contenciosa com observância das normas técnicas, éticas e legais, garantindo a qualidade, precisão e eficiência dos trabalhos desenvolvidos.

11.2. Emitir pareceres jurídicos, orientações técnicas e manifestações formais sempre que solicitado, dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, assegurando fundamentação adequada e alinhamento à legislação vigente, especialmente à Lei nº 14.133/2021.

11.3. Elaborar, revisar e atualizar instrumentos jurídicos, tais como contratos, editais, minutas, convênios, despachos e demais atos administrativos necessários ao regular funcionamento da Prefeitura.

11.4. **Representar e acompanhar o Município** em processos judiciais, extrajudiciais e administrativos, incluindo elaboração de petições, recursos, manifestações e demais atos processuais, realizando diligências necessárias à defesa dos interesses municipais.

11.5. **Prestar orientação jurídica contínua** às Secretarias, Departamentos e setores da Administração, esclarecendo dúvidas, propondo soluções e contribuindo para a prevenção de litígios e irregularidades.

11.6. **Manter disponibilidade para atendimento** presencial e remoto, nos dias e horários acordados, comparecendo às reuniões, audiências e demais atos quando solicitado pela Administração.

11.7. **Designar responsável técnico jurídico**, devidamente habilitado e inscrito na OAB, para responder pela execução dos serviços e pela interlocução com o gestor e o fiscal do contrato.

11.8. **Respeitar os prazos e rotinas estabelecidos** pelo gestor e fiscal do contrato, garantindo a tempestividade na entrega dos produtos e na execução das atividades.

11.9. **Manter sigilo absoluto** sobre informações e documentos aos quais tiver acesso em razão do contrato, não podendo utilizá-los para fins pessoais ou repassá-los a terceiros, salvo mediante autorização expressa da Administração.

11.10. **Responder por eventuais danos** causados à Administração ou a terceiros decorrentes de seus atos ou omissões na execução dos serviços, nos termos da legislação vigente.

11.11. **Manter regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária**, apresentando os comprovantes exigidos sempre que solicitado para fins de pagamento ou fiscalização contratual.

11.12. **Disponibilizar preposto** aceito pela Administração para acompanhar a execução contratual e receber comunicações e determinações do gestor e do fiscal do contrato.

11.13. **Corrigir, complementar ou refazer**, às suas expensas, quaisquer serviços considerados inadequados, incompletos ou em desacordo com as disposições contratuais.

11.14. **Cumprir integralmente os deveres éticos e disciplinares** inerentes ao exercício da advocacia, observando o Estatuto da OAB, o Código de Ética e as demais normas aplicáveis.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. **Prestar as informações necessárias** ao adequado desenvolvimento dos serviços, disponibilizando documentos, processos, dados e esclarecimentos que sejam imprescindíveis para a atuação jurídica da contratada.

12.2. **Garantir as condições adequadas para a execução contratual**, inclusive permitindo o acesso às dependências da Prefeitura quando necessário e assegurando atendimento pelo gestor e pelos setores envolvidos.

12.3. **Acompanhar, fiscalizar e avaliar** a execução dos serviços por meio do gestor e do fiscal do contrato, registrando ocorrências, solicitando ajustes e adotando providências quando constatadas irregularidades.

12.4. **Efetuar os pagamentos devidos** à contratada dentro dos prazos estabelecidos, após o atesto das notas fiscais e verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

12.5. **Comunicar formalmente** à contratada quaisquer falhas, necessidades de correção, solicitações adicionais ou situações que possam impactar a continuidade ou qualidade dos serviços, garantindo o cumprimento do objeto contratual.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados pela Controladoria Geral do Município.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

15. DO REAJUSTE

15.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do orçamento estimado.

15.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA-E e exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

15.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8.O reajuste será realizado por apostilamento.

Santo Antônio/RN, 27 de março de 2026.

ABINOAN MARCELINO DE BRITO

Secretária Municipal de Administração

ANEXO II – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº/2026

TERMO DE CONTRATO Nº/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN E A EMPRESA ***** CNPJ: **, *****, *****/*****/**, REFERENTE A DISPENSA Nº *****/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN, com sede à Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antonio/RN, CEP: 59.255-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.144.800/0001-98, neste ato representado pelo Senhor de Raulison de Sena Ribeiro, CPF: 121.***.***-30, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município de Santo Antonio/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa *****, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **, *****, *****/*****/**, sediada na Rua *****, Nº **, Bairro *****, Cidade *****/RN, CEP: **, *****, *****, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. *****, Portador da Carteira de Identidade nº: *****, expedida pelo *****/**, e CPF nº: *****, *****, *****, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº *****/20**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa nº: *****/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é *****.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido fornecidos regularmente;
 - 2.1.2. A Administração mantenha interesse na contratação dos serviços;
 - 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
 - 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor mensal do contrato é de R\$ (.....), totalizando a quantia de R\$ (.....), até o término da vigência inicial do contrato.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária:

Projeto/Atividade:

Natureza da Despesa:

Fonte de Recurso:

- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, que vincula-se a este Termo de Contrato independentemente de transcrição.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do *IPCA*.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução do fornecimento dos serviços a serem realizados pela CONTRATADA são aqueles previstos no Termo de Referência, que consta nos autos.

7.2. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência constante nos autos

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução ou execução parcial do contrato.

10.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

10.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.5.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da FEMURN, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

14.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente a Comarca de Santo Antônio, do Estado do Rio Grande do Norte.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santo Antônio/RN, de..... de 20__.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO/RN

CNPJ: 08.144.800/0001-98

Contratante

CNPJ: **.***.***/**

Contratada

TESTEMUNHAS:

1º

Nome: _____

RG: CPF:

2º

Nome: _____

RG: CPF:

ANEXO III – DADOS DA EMPRESA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ:				
NOME EMPRESARIAL:				
ENDEREÇO:			Nº:	CEP:
BAIRRO:	MUNICÍPIO:		UF:	
ENDEREÇO ELETRÔNICO “E-MAIL”:			TELEFONE:	
FOTO EXTERNA (FAIXADA) E INTERNA DA EMPRESA:				

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:349D305C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
BIMESTRE 2026 - ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026				
RREO - Anexo 10				
(LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. Anterior) + c
2026	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. Anterior) + c
2026	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES DA SILVEIRA
###.487.504-##	###.308.124-##	###.378.304-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:15D85983

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO NORTE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2026					
Bimestre: 1/2026								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas		Previsão Atualizada (a)		Receitas Realizadas (b)		Saldo (c) = (a- b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		77.322,00		0,00		77.322,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis		38.661,00		0,00		38.661,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis		38.661,00		0,00		38.661,00		
Receita de Alienação de Bens Intangíveis		0,00		0,00		0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00		0,00		0,00		
Despesas		Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest imentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amort ização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2025	2026	Saldo Atual
	(i)	(j) = (Ib - (IIIf + IIg))	(k) = (IIIi+IIIj)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES DA SILVEIRA
###.487.504-##	###.308.124-##	###.378.304-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:1D4FE160

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 -ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO NORTE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	70.000.000,00
Previsão Atualizada	70.000.000,00
Receitas Realizadas	9.107.310,89
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	70.000.000,00
Dotação Atualizada	70.000.000,00
Despesas Empenhadas	25.855.304,08
Despesas Liquidadas	8.993.594,20
Despesas Pagas	8.851.999,70
Superávit Orçamentário	113.716,69
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	25.855.304,08
Despesas Liquidadas	8.993.594,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	54.018.840,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	53.060.298,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	52.505.793,15
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	1.303.003,00	156.683,43	12,02
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-8.275,60	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	102.360,55	0,00	0,00	102.360,55
Poder Executivo	102.360,55	0,00	0,00	102.360,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	478.947,60	0,00	86.152,06	392.795,54
Poder Executivo	478.947,60	0,00	86.152,06	392.795,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	581.308,15	0,00	86.152,06	495.156,09

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.904.568,56	25,00	22,70
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.098.561,65	70,00	87,92
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.661.157,03	15,00	19,79
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES DA SILVEIRA
###.487.504-##	###.308.124-##	###.378.304-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:D04B5E76

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				

CAPITALIZAÇÃO)		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE		JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES DA SILVEIRA		
###.487.504-##	###.308.124-##		###.378.304-##		
PREFEITO	Contador Geral		Controlador Geral do Município		

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:8F781E98

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO NORTE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	65.889.144,00	RECEITAS REALIZADAS
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.722.159,00	1.393.314,49
IPTU	13.730,00	1.416,68
ISS	4.256.323,00	1.228.255,53
ITBI	9.396,00	3.316,96
IRRF	729.067,00	158.845,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	713.643,00	1.479,61
Receitas de Contribuições	227.847,00	21.926,08
Receita Patrimonial	497.307,00	36.585,71
Aplicações Financeiras (II)	495.760,00	36.560,42
Outras Receitas Patrimoniais	1.547,00	25,29
Transferências Correntes	59.161.581,00	7.648.343,96
Cota-Parte do FPM	17.719.384,00	3.038.467,57
Cota-Parte do ICMS	22.146.799,00	2.546.022,73
Cota-Parte do IPVA	312.486,00	5.417,74
Cota-Parte do ITR	12.485,00	10,01
Transferências da LC 61/1989	52.083,00	9.348,80
Transferências do FUNDEB	11.351.206,00	1.366.204,05
Outras Transferências Correntes	7.567.138,00	682.873,06
Demais Receitas Correntes	280.250,00	7.140,65
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	280.250,00	7.140,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	65.393.384,00	9.070.750,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.110.856,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	1.077.321,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	77.322,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	77.322,00	0,00
Transferências de Capital	2.956.213,00	0,00
Convênios	178.990,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.777.223,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.033.535,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	68.426.919,00	9.070.750,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	68.426.919,00	9.070.750,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PROCESSADOS PAGOS (c)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PROCESSADOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	62.746.395,72	25.758.052,26	8.965.575,09	8.823.980,59	0,00	86.152,06	86.152,06
Pessoal e Encargos Sociais	27.105.041,04	9.819.492,11	4.431.862,48	4.325.653,67	0,00	77.479,06	77.479,06
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	8.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.632.448,68	15.938.560,15	4.533.712,61	4.498.326,92	0,00	8.673,00	8.673,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	62.737.489,72	25.758.052,26	8.965.575,09	8.823.980,59	0,00	86.152,06	86.152,06
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.202.614,28	97.251,82	28.019,11	28.019,11	0,00	0,00	0,00
Investimentos	6.400.247,17	73.167,10	3.934,39	3.934,39	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	371.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	371.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	431.305,11	24.084,72	24.084,72	24.084,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.771.309,17	73.167,10	3.934,39	3.934,39	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	50.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	69.559.788,89	25.831.219,36	8.969.509,48	8.827.914,98	0,00	86.152,06	86.152,06
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	69.559.788,89	25.831.219,36	8.969.509,48	8.827.914,98	0,00	86.152,06	86.152,06
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]						156.683,43	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIC)]						156.683,43	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						1.303.003,00	

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	36.560,42
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	193.243,85

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	-8.275,60
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-36.560,42
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES DA SILVEIRA
###.487.504-##	###.308.124-##	###.378.304-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:F494A476

GABINETE DO PREFEITO

RREO 1º BIMESTRE 2026 -ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO NORTE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.008.516,00	1.391.834,88	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13.730,00	1.416,68	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	9.396,00	3.316,96	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.256.323,00	1.228.255,53	

- ISS		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	729.067,00	158.845,71
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.243.237,00	6.999.083,45
2.1- Cota-Parte FPM	17.719.384,00	3.798.084,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.023.493,00	3.798.084,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	695.891,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	22.146.799,00	3.182.528,37
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	52.083,00	11.685,99
2.4- Cota-Parte ITR	12.485,00	12,50
2.5- Cota-Parte IPVA	312.486,00	6.772,17
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	45.251.753,00	8.390.918,33
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) ¹	7.909.469,20	1.399.816,60
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.403.469,05	697.912,89
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	11.553.000,00	1.371.627,53
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.853.000,00	1.249.511,82
6.1.1- Principal	10.651.206,00	1.244.088,34
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	201.794,00	5.423,48
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	700.000,00	122.115,71
6.4.1- Principal	700.000,00	122.115,71
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.741.736,80	(155.728,26)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	288.864,50	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	288.864,50	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.660.492,03	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.505.620,00	4.730.648,70	1.439.273,74	1.350.888,11	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.940.620,00	3.059.934,74	1.098.561,65	1.010.176,02	0,00
10.1.1- Educação Infantil	520.000,00	408.503,36	111.610,88	111.610,88	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.420.620,00	2.651.431,38	986.950,77	898.565,14	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.565.000,00	1.670.713,96	340.712,09	340.712,09	0,00
10.2.1- Educação Infantil	445.000,00	267.191,28	139.699,65	139.699,65	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.920.000,00	1.403.522,68	201.012,44	201.012,44	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX) ⁷ (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS EXERCÍCIO (I) ⁸ *
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.730.648,70	1.439.273,74	1.350.888,11	0,00	0,00	67.646,21
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.413.457,42	1.256.260,31	1.167.874,68	0,00	0,00	6.748,49
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	317.191,28	183.013,43	183.013,43	0,00	0,00	60.897,72

12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.059.934,74	1.098.561,65	1.010.176,02	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)			VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	874.658,27			1.098.561,65	1.098.561,65	87,92
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00			0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00			0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)		VALOR APLICADO(o) NÃO	VALOR APLICADO NÃO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	137.162,75		0,00	0,00 0,00		0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VL.R. SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR PERMITIDO NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	760.365,12	288.864,50	0,00	0,00	288.864,50	288.864,50

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.830.822,00	2.435.938,68	793.616,46	774.859,00	0,00
20.1- Educação Infantil	995.882,78	159.736,78	159.736,78	159.736,78	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.541.273,22	50.000,00	35.163,00	35.163,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	4.193.666,00	2.226.201,90	598.716,68	579.959,22	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	17.336.442,00	7.166.587,38	2.232.890,20	2.125.747,11	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.035.882,78	835.431,42	411.047,31	411.047,31	0,00
21.1.1- Creche	185.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.850.206,78	835.431,42	411.047,31	411.047,31	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	15.300.559,22	6.331.155,96	1.821.842,89	1.714.699,80	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		793.616,46
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		1.399.816,60
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		288.864,50
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		1.904.568,56

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2, 5}	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.097.729,58			1.904.568,56	22,70
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁶	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	41.250,36	41.250,36	0,00	0,00	41.250,36
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	41.250,36	41.250,36	0,00	0,00	41.250,36
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.921.282,00	165.497,94
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.917.170,00	165.497,94
31.1.1- Salário-Educação	700.000,00	122.659,12
31.1.2- PDDE	17.000,00	0,00

31.1.3- PNAE	423.170,00	16.760,75
31.1.4 - PNATE	405.000,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	372.000,00	26.078,07
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.112,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.179.164,00	201.637,17	43.437,17	43.437,17	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	838.344,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.612.500,00	141.637,17	43.437,17	43.437,17	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	33.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	205.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	390.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	20.515.606,00	7.368.224,55	2.276.327,37	2.169.184,28	0,00
33.1- Despesas Correntes	19.611.691,00	7.368.224,55	2.276.327,37	2.169.184,28	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	10.043.230,00	3.676.862,80	1.476.474,86	1.388.089,23	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.566.241,00	3.691.361,75	799.852,51	781.095,05	0,00
33.2- Despesas de Capital	906.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	906.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ah)	EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	136.377,75	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.371.627,53	122.659,12
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.350.888,11	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	157.117,17	122.659,12
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	123.819,18	(122.659,12)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	280.936,35	0,00
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES DA SILVEIRA
###.487.504-##	###.308.124-##	###.378.304-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:CF83E3EF

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2026 -	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	1.077.321,00	0,00	1.077.321,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.202.614,28	97.251,82	7.105.362,46
Investimentos	6.400.247,17	73.167,10	6.327.080,07
Inversões Financeiras	371.062,00	0,00	371.062,00
Amortização da Dívida	431.305,11	24.084,72	407.220,39

(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.202.614,28	97.251,82	7.105.362,46
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	(d - a)	(e - b)	(f - c)
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	6.125.293,28	97.251,82	6.028.041,46
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES DA SILVEIRA
###.487.504-##	###.308.124-##	###.378.304-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:E54A0C02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1003/2026

DECRETO Nº 1003/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro conforme artigo 8º inciso I da lei 0973/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 0973/2025.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 816.886,06 (oitocentos e dezesseis mil e oitocentos e oitenta e seis reais e seis centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro			
3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando			
17001 - Fundo Municipal de Saúde			
2.46 - Prog. Atenção Primária a Saúde-APS			
1478 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 26003130	R\$ 18.866,11
1480 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 26003120	R\$ 137.338,00
1482 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fonte: 26003120	R\$ 155.602,00
1493 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 26003120	R\$ 373.079,95
Total da Ação:			R\$ 684.886,06
2.50 - Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.			
1481 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		Fonte: 26003120	R\$ 132.000,00
Total da Ação:			R\$ 132.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 816.886,06

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 27 de março de 2026.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito do Município de São Fernando/RN

CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DECRETO 1003/2026	
FONTE: 26003130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Federal Incremento PAP - Transf. União decorrentes de decorrentes de emendas parlamentares de comissão	
(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2025	18.866,11
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
(C) Créditos Extraordinários	-
(D) Créditos Suplementares e Especiais	-
Valor utilizado decreto	0,00
Valor deste crédito	18.866,11
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) 27/03/2026	0,00
CC 75.360-2	
CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DECRETO 1003/2026	
FONTE: 26003120 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Federal Incremento PAP ou MAC - Transf. União decorrentes de decorrentes de emendas parlamentares de BANCADA	
(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2025	798.019,95
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
(C) Créditos Extraordinários	-
(D) Créditos Suplementares e Especiais	-
Valor utilizado decreto	0,00
Valor deste crédito	798.019,95
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) 27/03/2026	0,00
CC 75,397-1 - CC 75,398-X CC 75,361-0	

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:894A2119

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01002/2026 – PMSF/RN

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DETALHAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 0973/2025.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 125.243,13 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e três reais e treze centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa	
	2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

	4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração		
	2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração		
	796 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 100.000,00
Total da Ação:			R\$ 100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 100.000,00
	19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB		
	2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB		
	1033 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15400000	R\$ 15.643,13
Total da Ação:			R\$ 15.643,13
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 15.643,13
	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
	2.73 - Programa Geração Emprego e Renda		
	1329 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 9.600,00
Total da Ação:			R\$ 9.600,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 9.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

	2 - Prefeitura Municipal de São Fernando		
	19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB		
	2.31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB		
	1059 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15400000	R\$ 15.643,13
Total da Ação:			R\$ 15.643,13
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 15.643,13
	20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
	2.81 - Prog. Incentivo a Agricult. Familiar		
	1177 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 100.000,00
Total da Ação:			R\$ 100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 100.000,00
	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	10003 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação		
	2.152 - Manutenção do Programa Auxílio Moradia Social		
	1340 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 15000000	R\$ 9.600,00
Total da Ação:			R\$ 9.600,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 9.600,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 27 de março de 2026.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito do Município de São Fernando/RN

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:0156B6CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		18.176.000,00	3.795.012,24
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		4.680.000,00	1.924.308,58
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		900.000,00	177.761,83
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		6.400.000,00	1.112.596,92
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		6.196.000,00	580.344,91
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		78.940.400,00	18.475.773,44
2.1- Cota-Parte FPM		54.050.000,00	12.696.948,11
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		49.070.000,00	12.696.948,11
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f		4.980.000,00	0,00

2.2- Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	5.478.705,82
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	104.000,00	20.741,80
2.4- Cota-Parte ITR	61.600,00	7.925,36
2.5- Cota-Parte IPVA	2.720.000,00	271.452,35
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.800,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	97.116.400,00	22.270.785,68
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) ¹	14.792.080,00	3.695.154,32
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	9.487.020,00	1.872.541,73
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	92.957.000,00	20.500.936,27
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	67.440.000,00	13.233.827,27
6.1.1- Principal	66.240.000,00	13.150.197,29
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.200.000,00	83.629,98
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	143.040,03
6.2.1- Principal	0,00	143.040,03
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	23.617.000,00	6.233.530,04
6.3.1- Principal	23.617.000,00	6.233.530,04
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.900.000,00	890.538,93
6.4.1- Principal	1.900.000,00	890.538,93
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	51.447.920,00	9.455.042,97
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	435.273,87	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	435.273,87	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	20.936.210,14	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	93.639.758,21	66.934.375,84	14.726.757,25	13.845.897,57	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	63.746.900,00	54.331.090,51	10.629.008,18	9.748.148,50	0,00
10.1.1- Educação Infantil	19.441.950,00	13.064.952,00	2.752.971,96	2.300.174,78	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	41.198.950,00	38.846.542,51	7.513.912,45	7.108.158,96	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	2.626.000,00	2.419.596,00	362.123,77	339.814,76	0,00
10.1.4- Educação Especial	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	29.892.858,21	12.603.285,33	4.097.749,07	4.097.749,07	0,00
10.2.1- Educação Infantil	8.144.630,25	3.765.810,87	1.135.726,58	1.135.726,58	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	21.020.727,96	8.814.304,46	2.961.122,49	2.961.122,49	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	250.000,00	23.170,00	900,00	900,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	367.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP. DE CX)⁷(h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)^{8, 9}
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	66.305.701,63	14.425.236,27	13.544.376,59	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	46.171.077,11	8.597.668,57	8.034.074,40	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.097.544,52	5.827.567,70	5.510.302,19	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	37.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	54.331.090,51	10.629.008,18	9.748.148,50	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	9.364.077,01	2.712.669,42	2.395.403,91	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	5.252.943,00	1.513.374,53	1.513.374,53	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal¹	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO¹⁰ (m)
--	--------------------------	--------------------------	--	-----------------------------------

15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.727.278,14	10.629.008,18	10.629.008,18	54,20
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	3.228.345,21	2.712.669,42	2.712.669,42	43,52
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	935.029,51	1.513.374,53	1.513.374,53	24,28

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.050.093,63	6.075.700,00	6.075.700,00	4.025.606,37	29,64

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	9.468.864,82	435.273,87	301.520,98	301.520,98	(167.768,09)	133.752,89

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.152.240,00	3.470.070,49	1.653.947,73	1.537.040,41	0,00	
20.1- Educação Infantil	1.125.500,00	5.113,80	426,15	426,15	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	3.222.340,00	1.040.624,00	569.497,88	530.180,79	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

20.4- Educação Especial	279.000,00	11.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
20.5- Administração Geral	3.427.400,00	2.413.332,69	1.083.023,70	1.005.433,47	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	101.657.765,13	70.270.213,25	16.380.704,98	15.382.937,98	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	29.721.080,25	16.870.046,67	3.891.024,69	3.438.227,51	0,00	
21.1.1- Creche	14.589.080,25	9.487.548,17	2.293.483,72	1.879.411,46	0,00	
21.1.2- Pré-escola	15.132.000,00	7.382.498,50	1.597.540,97	1.558.816,05	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	71.936.684,88	53.400.166,58	12.489.680,29	11.944.710,47	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.653.947,73
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.695.154,32
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					4.025.606,37
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					133.752,89
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))					4.301,80
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					1.185.440,99
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 5}			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.567.696,42	1.185.440,99	5,32
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁶	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	355.262,85	224.977,80	210.778,07	4.301,80	140.182,98
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	28.079,52	21.760,84	21.343,17	4.301,80	2.434,55
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	25.057,47	23.705,78	22.191,61	0,00	2.865,86
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	302.125,86	179.511,18	167.243,29	0,00	134.882,57

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.780.674,00	1.305.700,37
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	11.480.674,00	1.305.313,25
31.1.1- Salário-Educação	4.900.000,00	1.138.164,14
31.1.2- PDDE	5.000,00	1,74
31.1.3- PNAE	1.682.000,00	163.958,71
31.1.4- PNATE	563.000,00	0,29
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	4.330.674,00	3.188,37
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00	387,12
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	50.000,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Até o	DESPESAS PAGAS Até o	INSC. EM REST. A PAGAR
------------------------------	---------	---------------------------	---------------------------	----------------------	------------------------

(Por Subfunção)*	ATUALIZADA (c)	Bimestre(d)	Bimestre(e)	Bimestre(f)	NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	13.447.585,45	906.743,67	197.974,43	197.274,43	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.729.674,00	6.098,40	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.155.400,00	398.051,77	63.093,97	63.093,97	0,00

32.3- ENSINO MÉDIO	442.600,00	33.768,00	26.768,00	26.068,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	825.000,00	332.561,97	104.353,83	104.353,83	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.179.911,45	136.263,53	3.758,63	3.758,63	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	115.239.583,66	71.311.190,00	16.578.679,41	15.580.212,41	0,00
33.1- Despesas Correntes	97.984.045,88	61.725.606,57	13.746.913,64	12.748.446,64	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	66.706.300,00	57.212.970,51	12.201.997,79	11.205.911,77	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.116.600,00	13.464,00	13.464,00	13.464,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	29.161.145,88	4.499.172,06	1.531.451,85	1.529.070,87	0,00
33.2- Despesas de Capital	19.372.137,78	9.599.047,43	2.845.229,77	2.845.229,77	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	19.372.137,78	9.599.047,43	2.845.229,77	2.845.229,77	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	1.168.384,67	836,97
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	20.500.936,27	1.138.164,14
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	14.035.332,47	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.633.988,47	1.139.001,11
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.359.961,58	(1.138.149,18)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	77.129,87	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	8.916.820,18	851,93
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:
Suzana de Brito Ferreira
Código Identificador:9A4050C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 2025000115/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em perfuração, fornecimento de equipamentos, peças e serviços para instalação de poços artesianos, visando atender de forma contínua, segura e eficiente às demandas do Município de São José do Campestre/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: POTIGUAR POCOS ARTESIANOS LTDA	Telefone:	Email:
CNPJ: 50.078.143/0001-94		
Endereço: R JOSÉ PAULINO, 23 , CENTRO, SAO BENTO DO TRAIRI/RN, CEP: 59210-000		
Representante: YASMIM DE SOUZA ARAUJO - CPF: 709.605.394-84		

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0002093 - Perfuração de poços artesanais de 150 mm de diâmetro, tubo até na pedra com 150mm de diâmetro PN- 80. OBS.:(POÇOS COM ATÉ 300 METROS)		M	12000,000000	98,000	1.176.000,00
2	0002094 - Revestimento com tubo de 125 mm de diâmetro PN-125 com 100% filtro.		M	3000,000000	75,000	225.000,00
3	0002095 - Kit de Instalação de poço artesiano até 80 metros de profundidade. Contém: (bomba submersa, 1cv mono, 18 estágio 0,2 min 3,2 máximas de vação com altura até 103 metros, box elétrico para bomba, tubo de 32 mm com rosca, luvas de aço galvanizado de 32 mm roscável, curva de 32 mm, aço galvanizado, cabo pp de 3 x2,5, válvula de retenção de 3mm, cordas para sustentação de bomba, adutora de 32mm até 100 metros.		KIT	200,000000	7.390,000	1.478.000,00
4	0002096 - Testa de vação e limpeza do poço até 100 mts.		UNIDADE	200,000000	1.160,000	232.000,00
5	0002097 - Caixa D'gua 5.000 litros, base de alvenaria com 70cm de altura, registro de 32mm, 2 flange de 32mm		UNIDADE	100,000000	3.870,000	387.000,00
6	0002098 - KIT BOBEAMENTO SOLAR ATÉ 2.400 L/HORA 01 bomba 3dpc3.5-95-48- 750dc 02 modulo 570W nplus bifacial 30mm 60 mts mangueira 1x3mm 70 mts cabo pp 3x4,0mm 60 mts corda pet 06mm 02 mts cabo solar 1x6mm 0,6/1kv ca – 1,8 kv cc – vermelho 02 mts cabo solar 1x6mm 0.6 / 1kv ca – 1,8kv cc-preto 02 mc4 – conector mc4 simples 01 curva galvanizada m/f 90-1 03 adaptador escama x rosca 1x1 01 registro de esfera fluxion 01 niple duplo 03 abraçadeira ach 101 cap p/ poço 175mm 01 bucha de redução 1 ¼ x 1 galv. 01 kit estrutura solo p/ 02 modulos Adutora de 32 mm até 100 distância com curvas.		KIT	200,000000	8.480,000	1.696.000,00
7	0002099 - Kit bombeamento solar até 4.000 L/hr Mca até 150m. 01 - Bomba trifásica 1.5 CV 4.000 L/hora 01 - Drive solar externo trifásico 05 - Modulos PV 570W 01 - Pannel de comando e proteção geral 14 - Mts cabo solar 4,0mm x 1000V 01 - Kit de estruturas solo p 05 módulos 160-Mts cabo pp4x2,5mm 160-Mts cabo pp 2x0,75mm 01 - Boia de nível de poço, magnética p sistema solar 01 – Boia de tanque superior p sistema solar 1curva 32mm de aço galvanizado, 01tampa de 150mm alumínio, luvas 32mm de aço galvanizado, união de aço galvanizado 32mm com adpitador 80 mts tubo 32mm rocável, 100 mtrs tubo 32mm soldável, curvas de 32mm.		KIT	10,000000	19.400,000	194.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 01						5.388.000,00

Importa a presente em R\$ 5.388.000,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 13 de março de 2027. São José do Campestre/RN, 13 de março de 2026.

ASSINATURAS: ERIBALDO LIMA **Prefeito Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador **YASMIM DE SOUZA ARAUJO**. CPF de número **709.605.394-84** cargo REPRESENTANTE LEGAL –Titular/pelo Fornecedor

Publicado por:
Jarrison Bertoldo Araújo Pereira
Código Identificador:3A382F6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 007/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita nos *Arts. 36 e 37, da Lei nº 561, 13 de junho de 2025*, que dá as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026.

DECRETA

Art. 1º Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$330.374,01 (Trezentos e Trinta Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Um Centavo) deste Decreto.

Art. 2º Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2026.

JACKSON DANTAS

Prefeito do Município

Anexo I

04.122.0002.1076 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA	
4490300000 - Material de consumo	5.510,00
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	400,00
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	
3390300000 - Material de uso e consumo	100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0006.2130 - MANUT. DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	1.100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0006.2139 - MANUTENCAO DO PROGRAMA 1A INFANCIA NO SUAS	
3190130000 - Obrigações Patronais	2.400,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2141 - MANUTENCAO E GESTAO DAS ACOES DO IGD-SUAS	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2141 - MANUTENCAO E GESTAO DAS ACOES DO IGD-SUAS	
3190130000 - Obrigações Patronais	1.500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2143 - MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF	
3390140000 - Diárias - civil	100,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3190130000 - Obrigações Patronais	3.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	500,00
16213210 - Transferência fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual decorrentes de emendas parlamentares individuais	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3190130000 - Obrigações Patronais	7.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3190130000 - Obrigações Patronais	34.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2012 - MANUTENCAO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	18.033,49
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	146.370,10
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3190910000 - Sentenças judiciais	360,42
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0010.2019 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	
3190130000 - Obrigações Patronais	25.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO	
25.752.0013.1008 - MANUTENCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA REDE ELÉTRICA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	8.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
16 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN	
10.302.0021.2114 - MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAUDE EM PARCERIA COM CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN	
3371700000 - Rateio pela participação em consorcio público (I)	20.000,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA - SEMPLAT	
04.121.0026.2201 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	330.374,01

Anexo II

03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.1076 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA	
4490610000 - Aquisição de imóveis	4.010,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	

04.122.0002.1076 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA	
4490510000 - Obras e instalações	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.1076 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA	
4490510000 - Obras e instalações	500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390930000 - Indenizações e restituições	400,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0006.2130 - MANUT. DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
3390300000 - Material de uso e consumo	1.100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0006.2139 - MANUTENCAO DO PROGRAMA 1A INFANCIA NO SUAS	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0006.2139 - MANUTENCAO DO PROGRAMA 1A INFANCIA NO SUAS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.900,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2141 - MANUTENCAO E GESTAO DAS ACOES DO IGD-SUAS	
3390140000 - Diárias - civil	6.500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2143 - MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF	
3390300000 - Material de uso e consumo	100,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3190130000 - Obrigações Patronais	3.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390930000 - Indenizações e restituições	500,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3190130000 - Obrigações Patronais	7.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2012 - MANUTENCAO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	18.033,49
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146.370,10
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3190130000 - Obrigações Patronais	360,42
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0010.2019 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	
3190130000 - Obrigações Patronais	25.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÁNSITO	
25.752.0013.1008 - MANUTENÇÃO, AMPLIACAO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ELÉTRICA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
16 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN	
10.302.0021.2114 - MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAUDE EM PARCERIA COM CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN	
3371700000 - Rateio pela participação em consorcio público (I)	20.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA – SEMPLAT	
04.121.0026.2201 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA	
3390300000 - Material de uso e consumo	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA – SEMPLAT	
04.121.0026.2201 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA	

3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA – SEMPLAT	
04.121.0026.2201 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	330.374,01

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:51D4383E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO_14___ DEMONSTRATIVO_SIMPLIFICADO_DO_RREO 1º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de São Miguel	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Em Reais
RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	165.229.658,00
Previsão Atualizada	165.229.658,00
Receitas Realizadas	26.811.747,01
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	1.398.615,74
DESPESAS	
Dotação Inicial	162.081.625,15
Créditos Adicionais	1.398.615,74
Dotação Atualizada	163.480.240,89
Despesas Empenhadas	60.054.478,12
Despesas Liquidadas	16.990.208,55
Despesas Pagas	16.157.257,69
Superávit Orçamentário	9.821.538,46
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	60.054.478,12
Despesas Liquidadas	16.990.208,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	106.179.317,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	106.179.317,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	105.855.117,69
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.553.580,85
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.845.823,05
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.845.823,05
Despesas Previdenciárias Pagas	1.845.823,05
Resultado Previdenciário	2.707.757,80
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		1.098.633,05	5.814.955,62	529,29
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-3.128.919,47	6.301.282,00	-201,39
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	CANCELAMENTO Até o Bimestre	PAGAMENTO Até o Bimestre	SALDO a PAGAR
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.490.700,03	0,00	1.185.720,08	4.304.979,95
Poder Executivo	5.490.700,03	0,00	1.185.720,08	4.304.979,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.501.704,27	19.922,20	609.205,29	1.872.576,78
Poder Executivo	2.501.704,27	19.922,20	609.205,29	1.872.576,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.992.404,30	19.922,20	1.794.925,37	6.177.556,73

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.581.922,04	25,00	29,88
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.918.298,23	70,00	81,94
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.318.219,02	50,00	81,28
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.735.122,37	15,00	14,48
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente

Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1044-9827-618). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 11:00.	
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.	

LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA	RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA	WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Prefeito Municipal	Controlador Geral do Município	Secretário de Planejamento, Orçamento e Tributação
	CPF: 073.745.294-30	
NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA		
Contabilista		
CRC: RN-013495/O-0		

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:B9772284

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO_1_BALANCO_ORCAMENTARIO RREO 1º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de São Miguel							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	161.579.658,00	161.579.658,00	25.345.210,86	15,69	25.345.210,86	15,69	136.234.447,14
RECEITAS CORRENTES	152.235.321,32	152.235.321,32	24.683.831,07	16,21	24.683.831,07	16,21	127.551.490,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.364.000,00	11.364.000,00	1.537.285,37	13,53	1.537.285,37	13,53	9.826.714,63
Impostos	10.391.000,00	10.391.000,00	1.414.974,85	13,62	1.414.974,85	13,62	8.976.025,15
Taxas	967.000,00	967.000,00	122.310,52	12,65	122.310,52	12,65	844.689,48
Contribuição de Melhoria	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
CONTRIBUIÇÕES	10.870.000,00	10.870.000,00	1.183.945,99	10,89	1.183.945,99	10,89	9.686.054,01
Contribuições Sociais	9.585.000,00	9.585.000,00	904.186,14	9,43	904.186,14	9,43	8.680.813,86
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.285.000,00	1.285.000,00	279.759,85	21,77	279.759,85	21,77	1.005.240,15
RECEITA PATRIMONIAL	7.194.925,73	7.194.925,73	2.664.815,15	37,04	2.664.815,15	37,04	4.530.110,58
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	7.194.925,73	7.194.925,73	2.664.815,15	37,04	2.664.815,15	37,04	4.530.110,58
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	118.044.729,56	118.044.729,56	18.976.374,83	16,08	18.976.374,83	16,08	99.068.354,73
Transferências da União e de suas Entidades	74.919.877,18	74.919.877,18	11.785.139,02	15,73	11.785.139,02	15,73	63.134.738,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.093.093,60	10.093.093,60	1.589.821,41	15,75	1.589.821,41	15,75	8.503.272,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	33.031.758,78	33.031.758,78	5.601.414,40	16,96	5.601.414,40	16,96	27.430.344,38
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.761.666,03	4.761.666,03	321.409,73	6,75	321.409,73	6,75	4.440.256,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.611.666,03	4.611.666,03	321.409,73	6,97	321.409,73	6,97	4.290.256,30
RECEITAS DE CAPITAL	9.344.336,68	9.344.336,68	661.379,79	7,08	661.379,79	7,08	8.682.956,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Alienação de Bens Móveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.155.336,68	7.155.336,68	661.379,79	9,24	661.379,79	9,24	6.493.956,89
Transferências da União e de suas Entidades	5.576.139,90	5.576.139,90	661.379,79	11,86	661.379,79	11,86	4.914.760,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.579.196,78	1.579.196,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1.579.196,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	789.000,00	789.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	789.000,00	789.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.650.000,00	3.650.000,00	1.466.536,15	40,18	1.466.536,15	40,18	2.183.463,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	165.229.658,00	165.229.658,00	26.811.747,01	16,23	26.811.747,01	16,23	138.417.910,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	165.229.658,00	165.229.658,00	26.811.747,01	16,23	26.811.747,01	16,23	138.417.910,99
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	165.229.658,00	165.229.658,00	26.811.747,01	16,23	26.811.747,01	16,23	138.417.910,99
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	1.398.615,74	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	1.398.615,74	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	149.373.571,36	150.191.201,10	52.613.049,51	52.613.049,51	97.578.151,59	14.899.294,09	14.899.294,09	14.686.004,43	135.291.907,01
DESPESAS CORRENTES	121.915.788,78	122.219.471,41	50.408.467,22	50.408.467,22	71.811.004,19	14.663.618,28	14.663.618,28	14.450.328,62	107.555.853,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.907.836,56	67.209.563,76	42.036.520,86	42.036.520,86	25.173.042,90	9.402.390,71	9.402.390,71	9.368.123,76	57.807.173,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	344.000,00	344.000,00	0,00	0,00	344.000,00	0,00	0,00	0,00	344.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.663.952,22	54.665.907,65	8.371.946,36	8.371.946,36	46.293.961,29	5.261.227,57	5.261.227,57	5.082.204,86	49.404.680,08
DESPESAS DE CAPITAL	25.346.116,55	25.860.063,66	2.204.582,29	2.204.582,29	23.655.481,37	235.675,81	235.675,81	235.675,81	25.624.387,85
INVESTIMENTOS	22.522.116,55	23.036.063,66	184.582,29	184.582,29	22.851.481,37	65.483,29	65.483,29	65.483,29	22.970.580,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.824.000,00	2.824.000,00	2.020.000,00	2.020.000,00	804.000,00	170.192,52	170.192,52	170.192,52	2.653.807,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.111.666,03	2.111.666,03	0,00	0,00	2.111.666,03	0,00	0,00	0,00	2.111.666,03
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.860.053,79	8.441.039,79	7.441.428,61	7.441.428,61	999.611,18	2.090.914,46	2.090.914,46	1.471.253,26	6.350.125,33
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	157.233.625,15	158.632.240,89	60.054.478,12	60.054.478,12	98.577.762,77	16.990.208,55	16.990.208,55	16.157.257,69	141.642.032,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	4.848.000,00	4.848.000,00	0,00	0,00	4.848.000,00	0,00	0,00	0,00	4.848.000,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	4.848.000,00	4.848.000,00	0,00	0,00	4.848.000,00	0,00	0,00	0,00	4.848.000,00
Dívida Mobiliária	2.424.000,00	2.424.000,00	0,00	0,00	2.424.000,00	0,00	0,00	0,00	2.424.000,00
Dívida Contratual	2.424.000,00	2.424.000,00	0,00	0,00	2.424.000,00	0,00	0,00	0,00	2.424.000,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	162.081.625,15	163.480.240,89	60.054.478,12	60.054.478,12	103.425.762,77	16.990.208,55	16.990.208,55	16.157.257,69	146.490.032,34
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	9.821.538,46	10.654.489,32	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	162.081.625,15	163.480.240,89	60.054.478,12	60.054.478,12	103.425.762,77	16.990.208,55	26.811.747,01	26.811.747,01	146.490.032,34
RESERVA DO RPPS	7.996.032,85	7.996.032,85	0,00	0,00	7.996.032,85	0,00	0,00	0,00	7.996.032,85

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.650.000,00	3.650.000,00	1.466.536,15	40,18	1.466.536,15	40,18	2.183.463,85
RECEITAS CORRENTES	3.650.000,00	3.650.000,00	1.466.536,15	40,18	1.466.536,15	40,18	2.183.463,85
CONTRIBUIÇÕES	3.650.000,00	3.650.000,00	1.466.536,15	40,18	1.466.536,15	40,18	2.183.463,85
Contribuições Sociais	3.650.000,00	3.650.000,00	1.466.536,15	40,18	1.466.536,15	40,18	2.183.463,85

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.860.053,79	8.441.039,79	7.441.428,61	7.441.428,61	999.611,18	2.090.914,46	2.090.914,46	1.471.253,26	6.350.125,33
DESPESAS CORRENTES	7.860.053,79	8.441.039,79	7.441.428,61	7.441.428,61	999.611,18	2.090.914,46	2.090.914,46	1.471.253,26	6.350.125,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.963.493,79	7.544.479,79	6.544.868,61	6.544.868,61	999.611,18	1.939.894,52	1.939.894,52	1.320.233,32	5.604.585,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	896.560,00	896.560,00	896.560,00	896.560,00	0,00	151.019,94	151.019,94	151.019,94	745.540,06
FONTE: Sistema e-Pública (2131-4450-701). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 10:51.									
LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA		RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA		WALKEI PAULO PESSOA FREITAS			NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA		
Prefeito Municipal		Controlador Geral do Município CPF: 073.745.294-30		Secretário de Planejamento, Orçamento e Tributação			Contabilista CRC: RN-013495/O-0		

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:255B9C36

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO_3__DEMONSTRATIVO_DA_RECEITA_CORRENTE_LIQUIDA RREO 1º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de São Miguel							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
RECEITAS CORRENTES (I)	7.843.001,05	8.514.466,53	9.523.752,92	10.133.990,39	9.690.010,24	8.419.280,51	9.448.968,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	653.775,57	679.940,42	672.815,74	1.013.429,66	1.086.437,55	741.624,06	728.939,28
IPTU	11.947,50	7.557,33	7.155,76	207.578,73	243.700,27	26.055,13	19.688,27
ISS	176.537,05	192.338,20	184.990,48	203.153,66	278.515,09	228.298,80	223.102,48
ITBI	0,00	10.160,00	5.739,99	610,02	800,00	5.900,00	7.802,94
IRRF	413.251,89	418.081,13	428.440,45	405.030,54	419.440,81	417.972,56	426.638,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.039,13	51.803,76	46.489,06	197.056,71	143.981,38	63.397,57	51.706,77
Contribuições	109.580,50	91.571,67	97.393,46	96.920,80	97.212,99	93.930,20	92.182,29
Receita Patrimonial	74.580,69	86.074,15	102.220,43	101.704,72	130.841,07	116.284,36	119.729,65
Rendimentos de Aplicação Financeira	73.470,85	85.358,23	101.387,44	101.114,31	130.457,93	115.900,12	110.048,83
Outras Receitas Patrimoniais	1.109,84	715,92	832,99	590,41	383,14	384,24	9.680,82
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	7.003.489,90	7.656.728,20	8.636.616,29	8.921.935,21	8.375.518,63	7.467.441,89	8.508.116,99
Cota-Parte do FPM	3.082.299,19	3.132.141,94	3.995.491,14	4.103.918,37	4.313.474,81	3.323.771,17	4.217.996,22
Cota-Parte do ICMS	565.242,15	676.104,57	626.482,92	612.108,25	724.322,13	666.705,75	656.911,85
Cota-Parte do IPVA	257.682,38	320.837,54	348.372,12	335.849,28	237.106,66	220.083,98	212.955,46
Cota-Parte do ITR	0,00	16,57	69,57	57,74	0,00	236,49	550,35
Transferências da LC 61/1989	2.907,34	2.729,67	2.651,91	3.019,01	2.590,23	2.861,15	3.034,21
Transferências do FUNDEB	2.633.166,84	3.195.280,63	3.172.961,90	3.540.505,44	2.759.380,30	2.935.893,80	2.987.798,86
Outras Transferências Correntes	462.192,00	329.617,28	490.586,73	326.477,12	338.644,50	317.889,55	428.870,04
Outras Receitas Correntes	1.574,39	152,09	14.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	781.626,18	826.366,00	994.613,48	1.010.990,50	696.653,81	842.731,61	711.412,33
Contrib. do Servidor para o Plano de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência							
Compensação Financ. entre Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência							
Rendimentos de Aplicações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciários							
Dedução de Receita para Formação do	781.626,18	826.366,00	994.613,48	1.010.990,50	696.653,81	842.731,61	711.412,33
FUNDEB							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	7.061.374,87	7.688.100,53	8.529.139,44	9.122.999,89	8.993.356,43	7.576.548,90	8.737.555,88
(-) Transferências obrigatórias da União							
relativas às emendas individuais (art. 166-A, §	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º, da CF) (IV)							
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA							
PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	7.061.374,87	7.688.100,53	8.529.139,44	9.122.999,89	8.993.356,43	7.576.548,90	8.737.555,88
ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)							
(-) Transferências obrigatórias da União							
relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
da CF) (VI)							
(-) Transferências da União relativas à							
remuneração dos agentes comunitários de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)							
(VII)							
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VIII)							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA							
PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	7.061.374,87	7.688.100,53	8.529.139,44	9.122.999,89	8.993.356,43	7.576.548,90	8.737.555,88
COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)							
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2026
RECEITAS CORRENTES (I)	8.176.001,77	9.173.271,27	12.301.824,23	13.662.284,38	13.144.371,89	120.031.223,39	164.183.113,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	669.650,36	766.339,49	1.016.526,14	851.307,77	685.977,60	9.566.763,64	11.364.000,00
IPTU	28.873,71	57.468,72	32.086,04	16.557,84	15.489,13	674.158,43	900.000,00

SS	227.856,60	248.154,17	250.839,67	234.343,22	173.568,23	2.621.697,65	3.084.700,00
ITBI	8.599,24	20.479,53	4.716,49	17.155,23	34.076,60	116.040,04	83.300,00
IRRF	356.296,31	361.438,65	673.419,47	525.958,30	355.717,66	5.201.686,59	6.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.024,50	78.798,42	55.464,47	57.293,18	107.125,98	953.180,93	1.296.000,00
Contribuições	95.570,48	96.387,01	104.933,01	570.383,05	613.562,94	2.159.628,40	10.870.000,00
Receita Patrimonial	117.935,84	99.607,78	145.812,81	1.651.022,17	1.013.792,98	3.759.606,65	7.194.925,73
Rendimentos de Aplicação Financeira	117.482,48	99.113,37	145.535,24	1.539.087,37	888.067,03	3.507.023,20	6.388.925,73
Outras Receitas Patrimoniais	453,36	494,41	277,57	111.934,80	125.725,95	252.583,45	806.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	7.292.353,14	8.210.926,99	11.034.552,27	10.413.064,21	10.686.135,82	104.206.879,54	129.992.522,06
Cota-Parte do FPM	2.828.861,90	3.845.384,37	6.192.501,71	3.937.387,75	4.950.475,95	47.923.704,52	54.451.510,29
Cota-Parte do ICMS	781.172,50	649.379,84	727.297,29	729.456,50	531.466,52	7.946.650,27	8.531.207,69
Cota-Parte do IPVA	170.979,75	65.200,16	87.960,93	226.209,75	234.352,14	2.717.590,15	3.506.263,78
Cota-Parte do ITR	1.459,78	32,91	0,00	183,37	20,46	2.627,24	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.909,83	2.875,96	3.483,68	2.232,10	2.342,37	33.637,46	36.079,81
Transferências do FUNDEB	3.233.845,63	3.233.880,15	3.753.218,21	4.219.867,10	3.608.702,01	39.274.500,87	43.540.031,67
Outras Transferências Correntes	273.123,75	414.173,60	270.090,45	1.297.727,64	1.358.776,37	6.308.169,03	19.924.428,82
Outras Receitas Correntes	491,95	10,00	0,00	176.507,18	144.902,55	338.345,16	4.761.666,03
DEDUÇÕES (II)	757.076,67	912.574,56	1.031.822,12	2.863.336,76	2.422.701,68	13.851.905,70	28.337.660,35
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	435.817,52	468.368,62	904.186,14	9.585.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	1.448.425,44	810.601,66	2.259.027,10	5.804.867,85
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	757.076,67	912.574,56	1.031.822,12	979.093,80	1.143.731,40	10.688.692,46	11.947.792,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	7.418.925,10	8.260.696,71	11.270.002,11	10.798.947,62	10.721.670,21	106.179.317,69	135.845.453,47
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2026
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA							
PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	7.418.925,10	8.260.696,71	11.270.002,11	10.798.947,62	10.721.670,21	106.179.317,69	135.845.453,47
ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	162.100,00	162.100,00	324.200,00	2.152.704,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA							
PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	7.418.925,10	8.260.696,71	11.270.002,11	10.636.847,62	10.559.570,21	105.855.117,69	133.562.749,47
COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)							
FONTE: Sistema e-Pública (1106-6734-611). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 10:52.							
LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA	RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA			WALKEI PAULO PESSOA FREITAS		NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA	
Prefeito Municipal	Controlador Geral do Município			Secretário de Planejamento, Orçamento e Tributação		Contabilista	
	CPF: 073.745.294-30					CRC: RN-013495/O-0	

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:6A2A3763

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO_4__DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_E_DESPESAS_PREVIDENCIARIAS RREO 1º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de São Miguel

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.724.143,25	4.874.990,58
Receita de Contribuições dos Segurados	8.784.980,00	833.505,54
Ativo	8.784.980,00	833.505,54
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.650.000,00	1.466.536,15
Ativo	1.920.000,00	1.328.331,84
Inativo	1.700.000,00	133.504,29
Pensionista	30.000,00	4.700,02
Receita Patrimonial	5.789.163,25	2.253.539,16
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.789.163,25	2.253.539,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.500.000,00	321.409,73
Compensação Financeira entre os regimes	1.000.000,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	1.500.000,00	321.409,73
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	19.224.143,25	4.553.580,85

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	1.845.823,05	1.845.823,05	1.845.823,05
Aposentadorias	0,00	1.758.424,93	1.758.424,93	1.758.424,93
Pensões por Morte	0,00	87.398,12	87.398,12	87.398,12
Outras Despesas Previdenciárias	35.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	35.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	35.000,00	1.845.823,05	1.845.823,05	1.845.823,05
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	19.189.143,25	2.707.757,80	2.707.757,80	2.707.757,80
(VI) = (IV - V)²				
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	7.996.032,85			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00			

Investimentos e Aplicações	89.628.881,29 D	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
= (IX - X)²				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00			
Recursos para Formação de Reserva	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES	1.631.449,20	152.337,08		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.084.620,00	271.079,64	61.899,64	61.899,64
Pessoal e Encargos Sociais	276.000,00	26.325,40	26.325,40	26.325,40
Demais Despesas Correntes	808.620,00	244.754,24	35.574,24	35.574,24
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	271.050,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.355.670,00	271.079,64	61.899,64	61.899,64
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	275.779,20	-118.742,56	90.437,44	90.437,44
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	-226.818,68			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	7.064.994,12			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
----------------	------	------	------	------

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO				
TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)				
= (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1459-4004-722). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 10:53.				
Nota:				
¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados,				
no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.				
² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).				
LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA	RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA	WALKEI PAULO PESSOA FREITAS	NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA	
Prefeito Municipal	Controlador Geral do Município	Secretário de Planejamento, Orçamento e Tributação	Contabilista	
	CPF: 073.745.294-30		CRC: RN-013495/O-0	

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:8D55211C

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO_6__DEMONSTRATIVO_DOS_RESULTADOS_PRIMARIO_E_NOMINA LRREO 1º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de São Miguel		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	134.345.453,47	RECEITAS REALIZADAS (a)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.364.000,00	21.199.208,10
IPTU	900.000,00	1.537.285,37
ISS	3.084.700,00	32.046,97
ITBI	83.300,00	407.911,45
IRRF	6.000.000,00	51.231,83
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.296.000,00	881.675,96
Contribuições	1.285.000,00	164.419,16
Receita Patrimonial	1.390.057,88	279.759,85
Aplicações Financeiras (II)	584.057,88	405.788,05
Outras Receitas Patrimoniais	806.000,00	168.127,30
Transferências Correntes	118.044.729,56	237.660,75
Cota-Parte do FPM	44.919.028,05	18.976.374,83
Cota-Parte do ICMS	6.824.966,15	7.110.291,04
Cota-Parte do IPVA	2.805.011,02	1.008.738,47
Cota-Parte do ITR	2.400,00	368.449,51
Transferências da LC 61/1989	28.863,85	163,07
Transferências do FUNDEB	43.540.031,67	3.659,62
Outras Transferências Correntes	19.924.428,82	7.828.569,11
Demais Receitas Correntes	2.261.666,03	2.656.504,01
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.261.666,03	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	133.761.395,59	21.031.080,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	15.735.000,00	2.692.132,02
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	5.804.867,85	2.259.027,10
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	9.344.336,68	661.379,79
Operações de Crédito (VIII)	400.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000.000,00	0,00
Transferência de Capital	7.155.336,68	661.379,79
Convênios	4.312.156,78	288.758,79
Outras Transferências de Capital	2.843.179,90	372.621,00
Outras Receitas de Capital	789.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	789.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.944.336,68	661.379,79
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	158.440.732,27	24.384.592,61
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	142.705.732,27	21.692.460,59

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	117.252.201,20	55.855.370,26	14.864.597,17	14.031.646,31	1.116.401,84	487.086,24	486.286,22

Pessoal e Encargos Sociais	61.750.043,55	46.709.241,02	9.470.136,78	8.816.208,63	320.122,69	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	344.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	55.158.157,65	9.146.129,24	5.394.460,39	5.215.437,68	796.279,15	487.086,24	486.286,22
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	55.158.157,65	9.146.129,24	5.394.460,39	5.215.437,68	796.279,15	487.086,24	486.286,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	116.908.201,20	55.855.370,26	14.864.597,17	14.031.646,31	1.116.401,84	487.086,24	486.286,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	13.408.310,00	1.994.525,57	1.889.935,57	1.889.935,57	750,00	13.800,00	13.800,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	25.724.538,66	2.204.582,29	235.675,81	235.675,81	68.568,24	109.119,07	109.119,07
Investimentos	22.900.538,66	184.582,29	65.483,29	65.483,29	68.568,24	109.119,07	109.119,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.824.000,00	2.020.000,00	170.192,52	170.192,52	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	22.900.538,66	184.582,29	65.483,29	65.483,29	68.568,24	109.119,07	109.119,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	10.107.698,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	135.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	163.460.273,74	58.034.478,12	16.820.016,03	15.987.065,17	1.185.720,08	610.005,31	609.205,29
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	149.916.438,74	56.039.952,55	14.930.080,46	14.097.129,60	1.184.970,08	596.205,31	595.405,29
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							6.602.602,07
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]							5.814.955,62

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.098.633,05
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2026
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	405.788,05
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	0,00
	6.220.743,67

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	11.056.863,34	10.886.670,82
DEDUÇÕES (XL)	14.844.150,10	20.975.239,58
Disponibilidade de Caixa	14.844.150,10	20.975.239,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.717.061,07	26.842.223,64
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.624.159,82	4.305.779,97
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.248.751,15	1.561.204,09
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-3.787.286,76	-10.088.568,76
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		6.301.282,00

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.128.919,47
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-318.379,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	5.982.902,15
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	5.577.114,10
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.398.615,74
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.398.615,74
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2158-7010-087). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 10:55.	

LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA	RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA	WALKEI PAULO PESSOA FREITAS	NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal	Controlador Geral do Município	Secretário de Planejamento, Orçamento e Tributação	Contabilista
	CPF: 073.745.294-30		CRC: RN-013495/O-0

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:4D0BA6A2

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO_8__DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_E_DESPESAS_COM_MDE RREO 1º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de São Miguel		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	10.068.000,00	1.372.866,21
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	900.000,00	32.046,97
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	83.300,00	51.231,83
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.084.700,00	407.911,45
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.000.000,00	881.675,96
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	66.528.061,57	10.614.126,91
2.1-Cota Parte FPM	54.451.510,29	8.887.863,70
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	47.662.411,16	8.887.863,70
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.789.099,13	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	8.531.207,69	1.260.923,02
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	36.079,81	4.574,47
2.4-Cota-Parte ITR	3.000,00	203,83
2.5-Cota-Parte IPVA	3.506.263,78	460.561,89
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	76.596.061,57	11.986.993,12
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) ¹	11.947.792,50	2.122.825,20
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.201.222,90	873.922,90
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	42.540.031,67	7.706.657,09
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.031.758,78	5.601.414,40
6.1.1-Principal	33.031.758,78	5.601.414,40
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.488.272,89	1.621.743,66
6.3.1-Principal	7.488.272,89	1.621.743,66
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.020.000,00	483.499,03
6.4.1-Principal	2.020.000,00	483.499,03
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	21.083.966,28	3.478.589,20
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.706.657,09	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A A
(Por Subfunção)	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PAGAR NÃO
		(d)	(e)	(f)	PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	42.580.031,67	26.835.482,77	6.320.522,12	5.821.045,87	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.045.594,85	25.304.984,69	5.918.298,23	5.421.468,49	0,00
10.1.1-Educação Infantil	6.067.120,13	3.119.596,23	1.739.336,77	1.591.617,86	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	20.185.395,33	19.835.388,46	3.804.416,21	3.485.667,11	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	2.793.079,39	2.350.000,00	374.545,25	344.183,52	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	13.534.436,82	1.530.498,08	402.223,89	399.577,38	0,00
10.2.1-Educação Infantil	6.273.478,22	30.246,58	19.401,82	19.401,82	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	7.194.280,17	1.497.251,50	382.703,63	380.057,12	0,00

10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	63.578,43	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	3.100,00	3.000,00	118,44	118,44	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	26.835.482,77	6.320.522,12	5.821.045,87	0,00	0,00	0,00
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.595.285,15	4.767.805,48	4.268.329,23	0,00	0,00	0,00
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.000.000,00	1.318.219,02	1.318.219,02	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	240.197,62	234.497,62	234.497,62	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.304.984,69	5.918.298,23	5.421.468,49	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000.000,00	1.318.219,02	1.318.219,02	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO10
	(j)		(k)	APÓS DEDUÇÕES	(m)
				(l)	
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.056.210,64		5.918.298,23	5.918.298,23	81,94
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	810.871,83		1.318.219,02	1.318.219,02	81,28
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	243.261,55		0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR APLICADO NÃO	VALOR APLICADO NÃO	VALOR APLICADO NÃO	% APLICADO NÃO
	(n)	(o)	APÓS AJUSTE	EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	(r)
			(p)	(q)	
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	770.665,71	-19.128.825,68	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM NÃO (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	9.188.887,74	4.237.001,43	1.459.096,84	1.404.009,44	0,00
20.1-Educação Infantil	1.997.585,83	393.448,10	347.903,17	329.553,51	0,00
20.2-Ensino Fundamental	5.347.186,47	3.397.678,04	880.460,48	855.813,44	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	180.660,20	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	137.971,62	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	1.525.483,62	445.875,29	230.733,19	218.642,49	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM NÃO (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	37.586.773,26	26.033.411,29	5.621.505,44	5.109.394,22	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	8.715.664,05	1.521.744,33	770.326,16	604.257,59	0,00
21.1.1-Creche	283.807,50	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Pré-escola	8.431.856,55	1.521.744,33	770.326,16	604.257,59	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	28.871.109,21	24.511.666,96	4.851.179,28	4.505.136,63	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.459.096,84
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.122.825,20
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	3.581.922,04

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.996.748,28			3.581.922,04	29,88
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) - (ae) - (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.571.861,81	1.541.710,32	221.027,42	0,00	2.350.834,39
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	281.481,44	217.981,44	124.993,94	0,00	156.487,50
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	936.110,26	936.110,26	64.881,52	0,00	871.228,74
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.354.270,11	387.618,62	31.151,96	0,00	1.323.118,15

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.828.539,51	598.573,35
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.076.837,57	598.572,65
31.1.1-Salário-Educação	2.500.000,00	512.788,36
31.1.2-PDDE	29.486,30	0,00
31.1.3-PNAE	616.063,00	82.944,93
31.1.4-PNATE	412.914,37	0,27
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	518.373,90	2.839,09
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	507.449,36	0,00
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-RECEITAS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	244.252,58	0,70

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS
---	---------	----------	----------	----------	---------------------

	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	A
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PAGAR PROCESSADOS
		(d)	(e)	(f)	NÃO (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	8.070.374,09	573.307,17	344.083,89	344.083,89	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.512.960,27	9.884,36	900,00	900,00	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	5.921.301,74	563.422,81	343.183,89	343.183,89	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	174.833,10	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	133.215,92	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	46.167,24	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	39.883,47	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	242.012,35	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PAGAR PROCESSADOS
		(d)	(e)	(f)	NÃO (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	59.839.293,50	31.645.791,37	8.123.702,85	7.569.139,20	0,00
33.1-Despesas Correntes	50.396.320,02	31.541.391,37	8.123.702,85	7.569.139,20	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	34.879.478,27	29.244.709,45	6.128.083,27	5.623.947,17	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	15.516.841,75	2.296.681,92	1.995.619,58	1.945.192,03	0,00
33.2-Despesas de Capital	9.207.973,48	104.400,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	9.207.973,48	104.400,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
	(ah)	(ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	2.529.954,78	95.301,07
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.706.657,09	512.788,36
36-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.690.825,51	428.948,93
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.545.786,36	179.140,50
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.545.786,36	179.140,50
FONTE: Sistema e-Pública (1683-7512-595). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 10:58.		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA	RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA	WALKEI PAULO PESSOA FREITAS	NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal	Controlador Geral do Município	Secretário de Planejamento, Orçamento e Tributação	Contabilista
	CPF: 073.745.294-30		CRC: RN-013495/O-0

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:0F2F5A27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2026

Pregão Eletrônico Nº 2/2026-SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de materiais de limpeza e higiene, destinados à manutenção das atividades administrativas, operacionais e institucionais das Secretarias e demais setores da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, conforme especificações contidas no Anexo I.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA		
CNPJ: 61.703.774/0001-73	Telefone: 84999127134	Email:
Endereço: AV SENADOR JOÃO LIRA, 680 SALA 204, JAGUARIBE, João Pessoa/PB, CEP: 58015-150		
Representante: Simoneide Felipe dos Santos - CPF: 676.053.114-00		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
7	0015211 - PASTILHA SANITÁRIA - Especificação: Com estojo bacteriostático embalagem original do fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem, pesando aproximadamente 35g.	SANILAR	Unidade	1500,000000	1,970	2.955,00
11	0015215 - LUSTRA MÓVEIS - Especificação: embalagem/frasco com 200ml, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	AUDAX	FRASCO	400,000000	4,440	1.776,00
16	0015220 - SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS - Especificação: embalagem com 1 litro, original do fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	VALENÇA	FRASCO	3000,000000	6,990	20.970,00
27	0015230 - SABÃO EM PÓ - Especificação: alvejante e desinfetante - Especificação: Embalagem em caixa de papelão ou sacolas com 500g, contendo indicações do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	ALIADO	Pacote	4000,000000	1,790	7.160,00
48	0015250 - ESPONJA LÃ DE AÇO - Especificação: material lã de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 90 mm, largura mínima: 40 mm, peso líquido mínimo: 42g, contendo 08 (oito) unidades.	ASSOLAN	Pacote	2000,000000	1,970	3.940,00
53	0015255 - VASSOURA TIPO PIAÇAUA Nº 10 - Especificação: base medindo aproximadamente 30 cm, com cabo de madeira plastificado resistente, medindo aproximadamente 120cm, a fixação das cerdas a base deverá ser firme e resistente	DULAR	Unidade	400,000000	10,990	4.396,00
61	0015262 - COPO DESCARTÁVEL 50ML - Especificação: Poliestireno não tóxico, Embalagem com 100 unidades.	TOTAL PLAST	Pacote	1700,000000	2,740	4.658,00
69	0015269 - TOUCA TNT - Especificação: aplicação cozinha industrial, cor: branca, tipo: descartável, características adicionais: tamanho único com elástico, pacote contendo 100 unidades.	TNT	Pacote	500,000000	12,980	6.490,00
83	0015282 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS - Especificação: Em polietileno reforçado, sanfonado lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	DONAPACK	Pacote	1500,000000	10,050	15.075,00
88	0015286 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE 30 LITROS - Especificação: Cor branca com identificação de lixo infectante, em polietileno reforçado, sanfonado lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	DONAPACK	Pacote	200,000000	11,210	2.242,00

Importa a presente em R\$ 69.662,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais). VIGÊNCIA: 02/03/2027.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de março de 2026.

ASSINATURAS: Eugênio Pacelli Araújo Souto /Pelo Órgão Gerenciador e Simoneide Felipe dos Santos –Titular/pelo Fornecedor.

Publicado por:
Jackson Araujo Duarte
Código Identificador:5A311C96

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2026

Pregão Eletrônico Nº 2/2026-SRP

Processo Administrativo nº 244/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de materiais de limpeza e higiene, destinados à manutenção das atividades administrativas, operacionais e institucionais das Secretarias e demais setores da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, conforme especificações contidas no Anexo I.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: BQS DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ: 33.613.876/0001-62	Telefone: 84999127134	Email:
Endereço: Rua Dom José, 258, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55293-120		
Representante: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - CPF: 071.955.624-41		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
18	0015222 - SHAMPOO DE USO INFANTIL - Especificação: Fórmula suave que protege os cabelos e o couro cabeludo, pH fisiológico, é hipoalergênico e livre de corantes. Acondicionado em embalagem/frasco de 200ml.	TRALALA	FRASCO	100,000000	19,450	1.945,00
19	0003639 - Condicionador de uso infantil - Especificação: Fórmula suave que protege os cabelos e o couro cabeludo, pH fisiológico, é hipoalergênico e livre de corantes. Acondicionado em embalagem frasco de 200ml original do fabricante, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	TRALALA	FRASCO	100,000000	19,210	1.921,00
20	0015223 - CREME DE CABELO PARA PENTEAR DE USO INFANTIL - Especificação: Fórmula suave que protege os cabelos e o couro cabeludo, pH fisiológico, é hipoalergênico e livre de corantes. Acondicionado em embalagem plástica com 200ml.	SKALA	FRASCO	100,000000	18,400	1.840,00
21	0015224 - COLÔNIA INFANTIL - Especificação: com frasco de 200ml, testado dermatologicamente, hipoalergênico, pH balanceado.	FLORA NENEM	FRASCO	50,000000	21,860	1.093,00
37	0015240 - CESTO LIXO 50 LITROS - Especificação: com pedal para abertura de tampa superior, material: polipropileno.	PLESTIN	Unidade	120,000000	135,710	16.285,20
38	0015241 - BALDE TIPO MOP 8 LITROS COM CESTO - Especificação: Contendo esfregão circular com inclinação em 180°, com sistema de trava e refil para reposição.	BETTANIN	Unidade	50,000000	73,970	3.698,50
40	0015243 - AVENTAL IMPERMEÁVEL UNISSEX - Especificação: Confeccionado em napa, (adulto) tamanho: altura 1m x largura 65cm.	MC	Unidade	100,000000	17,070	1.707,00
41	0003661 - Espanador de fibra sisal - Especificação: Com cabo grande com selo contendo a composição e informação do fabricante.	CRISTAL	Unidade	40,000000	11,750	470,00
44	0015246 - TOALHA DE ROSTO - Especificação: 100% algodão com toque macio, medidas mínimas 80 x 50cm.	SANTISTA	Unidade	500,000000	47,300	23.650,00
45	0015247 - TOALHA DE BANHO - Especificação: 100% algodão com toque macio, medidas mínimas 140 x 70cm.	SANTISTA	Unidade	100,000000	40,820	4.082,00
49	0015251 - DESENTUPIDOR - Especificação: corpo de borracha cabo de madeira 50cm aproximado, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	CRISTAL	Unidade	30,000000	10,960	328,80
58	0003678 - Guardanapo de papel - Especificação: descartável medindo aproximadamente 23cm x 22cm x 48cm, extra branco, 100% fibras naturais, acondicionamento em embalagem plástica transparente, original do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem, pacote com 50 folhas/guardanapo.	BRASILEIRO	Pacote	1050,000000	1,980	2.079,00
59	0015260 - PRATO RASO DESCARTÁVEL 21 CM - Especificação: Poliestireno não tóxico, não reciclado, embalagem com 10 unidades, original do fabricante e composição estampados na embalagem.	TRIKTRIK	Pacote	750,000000	4,440	3.330,00
60	0015261 - PRATO FUNDO DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM TAMPA 15cm - Especificação: Não reciclado, embalagem com 10 unidades, original do fabricante e composição estampados na embalagem.	TRIKTRIK	Pacote	400,000000	2,490	996,00
75	0015275 - PRENDENDOR DE ROUPAS - Especificação: corpo em plástico resistente, embalagem com 12 unidades.	PARANA	Pacote	100,000000	10,850	1.085,00
76	0015276 - FÓSFORO - Especificação: madeira, tipo: curto. Maço contendo 10 unidades.	OLHO	Pacote	400,000000	4,910	1.964,00
78	0015278 - GARRAFA TÉRMICA - Especificação: Garrada para café com capacidade mínima de 1800 ml, sistema de bombeamento por pressão, material externo: polipropileno.	SOPRANO	Unidade	100,000000	34,950	3.495,00
79	0015279 - PENEIRA DE COZINHA - Especificação: aço inoxidável, diâmetro: aproximadamente 23cm, características adicionais: tela aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável.	BRINOX	Unidade	100,000000	18,780	1.878,00
80	0015280 - BORRIFADOR MATERIAL - Especificação: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, aplicação: material de limpeza.	NEW	Unidade	250,000000	17,010	4.252,50

Importa a presente em R\$ 76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais). VIGÊNCIA: 02/03/2027.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de março de 2026.

ASSINATURAS: Eugênio Pacelli Araújo Souto /Pelo Órgão Gerenciador e SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA –Titular/pelo Fornecedor.

Publicado por:
Jackson Araujo Duarte
Código Identificador:FEADC062

Pregão Eletrônico Nº 2/2026-SRP

Processo Administrativo nº 244/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de materiais de limpeza e higiene, destinados à manutenção das atividades administrativas, operacionais e institucionais das Secretarias e demais setores da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, conforme especificações contidas no Anexo I.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: FABIO FERNANDES DA CUNHA		
CNPJ: 14.906.443/0001-50	Telefone:	Email:
Endereço: R BAIA DE SAO JOSE, POTENGI, Natal/RN, CEP: 59129-140		
Representante: Fabio Fernandes da Cunha - CPF: 828.345.474-91		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0015205 - ÁLCOOL EM GEL - Especificação: etílico, hidratado, 70° INPM, para assepsia de mãos. Frasco com 500g. Com validade mínima de 12 meses.	NOBRE	FRASCO	4000,000000	5,000	20.000,00
2	0015206 - ÁLCOOL LÍQUIDO - Especificação: etílico, hidratado, 70° INPM multiuso. Frasco com 1 litro. Com validade mínima de 12 meses.	TOP CLEAN	FRASCO	5000,000000	6,000	30.000,00
3	0015207 - ÁLCOOL LÍQUIDO - Especificação: etílico, 96%, líquido. Frasco com 1 Litro. Com validade mínima de 12 meses.	MYAKO	FRASCO	1000,000000	8,190	8.190,00
4	0015208 - AMACIANTE DE ROUPAS - Especificação: Perfumes variados com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso. composição e informações do fabricante, galão com 5 litros.	GUARANI	Galao	400,000000	12,050	4.820,00
5	0015209 - AROMATIZADOR SPRAY - Especificação: ambiente, em forma de aerossol, embalagem com no mínimo 360ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação do Ministério da Saúde. Informações adicionais: Controla os odores desagradáveis causados por fungos e bactérias.	ARGRADAVEL	Unidade	1200,000000	9,100	10.920,00
6	0015210 - DESINFETANTE GERMICIDA - Especificação: para uso geral, perfume variado, galão de 5 litros, com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	TOP CLEAN	Galao	4000,000000	7,950	31.800,00
8	0015212 - NAFTALINA - Especificação: embalagem com 50g original do fabricante, com informações do fabricante, validade e composição estampados na embalagem.	GUARANI	Unidade	50,000000	2,400	120,00
9	0015213 - INSETICIDA SPRAY - Especificação: sem odor, tipo aerossol, uso doméstico, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, sem CFC – clorofluorcarbono. Composição: d-aletrina 0,1%, permetrina 0,1%, tetrametrina 0,35%, o solvente alifático e propelente (propano/butano). O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com no mínimo 300ml, com dados do fabricante e data de fabricação.	KELLTHINE	Unidade	500,000000	8,650	4.325,00
10	0015214 - LIMPA VIDROS E ACRÍLICOS - Especificação: líquidos, embalagem com 500ml - Especificação: Original do fabricante com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	ALICE	FRASCO	600,000000	3,350	2.010,00
12	0015216 - DETERGENTE LÍQUIDO - Especificação: neutro e ou aromas diversos – indicação: lava louças com eficiência na limpeza, rendimento, economia e fórmula biodegradável, frasco com 500ml.	TOP CLEAN	FRASCO	6000,000000	1,220	7.320,00
13	0015217 - LIMPADOR MULTIUSO - Especificação: indicado para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados fogões e superfícies laváveis, embalagem de 500ml.	ALICE	FRASCO	1000,000000	3,150	3.150,00
14	0015218 - ÁGUA SANITÁRIA - Especificação: com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, embalagem plástica com 5 litros, tampa lacrada, com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante na embalagem.	TOPCLEAN	Galao	4000,000000	9,300	37.200,00
15	0015219 - LIMPA ALUMÍNIO - Especificação: de 1ª qualidade, composição ácido sulfônico fosfatizante, desoxidante, conservante corante orgânico e água, ácido sulfônico, embalagem plástica contendo 500ml, registro e químico responsável.	ALICE	FRASCO	400,000000	1,720	688,00
17	0015221 - SODA CAUSTICA - Especificação: embalagem com 300ml, acondicionamento em embalagem original do fabricante, com registro no ministério da saúde, data de fabricação e de validade, informações e composição do fabricante estampada na embalagem.	FACIL	FRASCO	20,000000	11,750	235,00
22	0015225 - LUVAS PARA LIMPEZA GERAL - Especificação: em borracha de látex natural, reforçada, com revestimento interno, superfície externa antiderrapante, c/ SAC da empresa, data de fabricação, nº lote, nº de certificado de aprovação do ministério do trabalho (TAM. P/ M/ G).	NOBRE	Par	400,000000	4,050	1.620,00
23	0015226 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G - Especificação: Para crianças de 7 a 10 quilos. Com elástico nas pernas e flocos de gel consistente, tipo adesivo fixação: duplo adesivo de fixação.	CONFORT BABY	Unidade	6400,000000	0,690	4.416,00
24	0015227 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG - Especificação: Para crianças de 10 a 14 quilos. Com elástico nas pernas e flocos de gel consistente, tipo adesivo fixação: duplo adesivo de fixação.	CONFORT BABY	Unidade	6400,000000	0,840	5.376,00
25	0015228 - SABÃO DE COCO EM BARRA - Especificação: embalagem com 01 unidades, 200g cada, embalagem original do fabricante, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso.	GUARANI	Unidade	300,000000	2,400	720,00
26	0015229 - SABÃO EM BARRA - Especificação: glicerinado, embalagem com 05 unidades de 200g, embalagem original do fabricante com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso.	GUARANI	Pacote	1000,000000	4,000	4.000,00
28	0015231 - SABONETE EM BARRA GLICERINADO DE USO INFANTIL - Especificação: fórmula suave que protege os cabelos e pele, pH fisiológico, é hipoalergênico e livre de corantes embalagem com 90g.	BABY	Unidade	400,000000	7,000	2.800,00
29	0015232 - SABONETE EM BARRA - com glicerina - Especificação: fragrâncias diversas de primeira linha, em embalagem pesando 90g.	BABY	Unidade	300,000000	3,500	1.050,00
30	0015233 - BACIA PLÁSTICA 10 LITROS - Especificação: resistente; robusta; alça anatômica, para auxiliar na limpeza de roupas, objetos ou ambientes.	SANTANA	Unidade	100,000000	16,790	1.679,00
31	0015234 - BACIA PLÁSTICA 20 LITROS - Especificação: resistente; robusta; alça anatômica, para auxiliar na limpeza de roupas, objetos ou ambientes.	ARQPLAST	Unidade	100,000000	22,000	2.200,00
32	0015235 - BACIA PLÁSTICA 30 LITROS - Especificação: resistente; robusta; alça anatômica, para auxiliar na limpeza de roupas, objetos ou ambientes.	ARQPLAST	Unidade	100,000000	29,000	2.900,00
33	0015236 - BALDE PLÁSTICO 10 LITROS - Especificação: em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, o produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	SANTANA	Unidade	100,000000	13,500	1.350,00
34	0015237 - BALDE PLÁSTICO 20 LITROS - Especificação: em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, o produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	SANTANA	Unidade	200,000000	15,000	3.000,00

35	0015238 - CESTO LIXO TELADO - Especificação: material plástico, capacidade 10 litros, sem tampa.	ARQPLAST	Unidade	100,000000	10,000	1.000,00
36	0015239 - LIXEIRA 15 LITROS - Especificação: com pedal em aço inox e cesto plástico removível.	PLASTSONHO	Unidade	30,000000	22,000	660,00
39	0015242 - CARRO DE LIMPEZA - Especificação: para equipamentos e acessórios necessários para a limpeza. Contendo: 01 balde dobrê 30 Litros com sistema de 2 águas; 01 Conjunto MOP pó e a Pá POP para retiram as particulas; 01 Placa Sinalizadora; 01 Cabo Telescópico - 1,40 m; Refil loop com cinta e garra euro plástica.	BRALIMPIA	Unidade	10,000000	1.500,000	15.000,00
42	0015244 - PANO DE PRATO 100% ALGODÃO - Especificação: Alta absorção de umidade, medindo aproximadamente (68x40), com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	CRISTAL	Unidade	1500,000000	2,000	3.000,00
43	0015245 - PANO PARA CHÃO - Especificação: tipo saco branco, algodão cru, com 46x70cm, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	CRISTAL	Unidade	2600,000000	2,300	5.980,00
46	0015248 - PÁ PARA LIXO - Especificação: com aparador em metal medindo 20x50cm e cabo em madeira medindo 50 cm, com informações do fabricante.	PAULISTINHA	Unidade	300,000000	9,000	2.700,00
47	0015249 - RODO EM CORPO DE MADEIRA - Especificação: com uma lâmina em borracha reforçada - Especificação: Macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 40cm, cabo em madeira medindo 1,50m, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	PAULISTINHA	Unidade	300,000000	6,500	1.950,00
50	0015252 - ESCOVA PARA SANITÁRIO - Especificação: em nylon, com base suporte plástica para acondicionamento.	PAULISTINHA	Unidade	150,000000	12,000	1.800,00
51	0015253 - VASSOURA EM NYLON - Especificação: medindo aproximadamente 30cm cabo em madeira, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	PAULISTINHA	Unidade	400,000000	6,900	2.760,00
52	0015254 - VASSOURA EM CERDAS DE SISAL - Especificação: cabo madeira, aplicação limpeza teto, cabo 300cm	SISAL	Unidade	250,000000	23,000	5.750,00
54	0015256 - VASSOURA ECOLÓGICA TIPO PET - Especificação: cerda fina, medindo 16x5cm, aplicação para limpeza, com cabo em madeira.	SERTANEJO	Unidade	400,000000	13,500	5.400,00
62	0015263 - COPO DESCARTÁVEL 150ML - Especificação: Polietileno não tóxico, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, data de fabricação e de validade, com informações do fabricante, data de fabricação e de validade, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	CRISTAL	Pacote	15500,000000	3,200	49.600,00
64	0003684 - Papel higiênico branco folha dupla - Especificação: Excelente alvura, maciez e alta absorção, neutro gofrado 100% celulose virgem, contendo quatro rolos de folhas duplas de 30m x 10cm, pacotes com 4 rolos.	PALOMA]	Pacote	8000,000000	4,550	36.400,00
65	0015265 - PAPEL TOACHA 22,5 x 20 CM - Especificações: papel toalha, gofrado, interfolhas, 2 dobras, folha simples, medindo 22,5 x 20 cm, com oscilação entre 0,5 cm e 1,0 cm, impureza máxima 15mm2/2, na cor branca. Pacote contendo 1.000 folhas.	RESERVA	Pacote	1600,000000	14,000	22.400,00
66	0015266 - PAPEL ALUMÍNIO - Especificação: Medindo aproximadamente 7,5 metros por 30cm original do fabricante com composição, data de fabricação, de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	WYDA	Rolo	500,000000	5,000	2.500,00
67	0015267 - FILMES PLÁSTICO PVC - Especificação: transparente com comprimento de 30 metros.	WYDA	Rolo	400,000000	6,650	2.660,00
68	0015268 - PAPEL TOALHA - Especificação: folha dupla, pacote com 2 rolos e, mínimo 120 folhas, medindo: 19x22cm.	STYLO	Pacote	300,000000	5,000	1.500,00
70	0015270 - FLANELA PARA LIMPEZA - Especificação: Medindo aproximadamente (40x60cm) 100% algodão, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica, original do fabricante e com informações do fabricante estampados.	CRISTAL	Unidade	650,000000	3,000	1.950,00
71	0015271 - PORTA COPOS DE PAREDE (150/180/200ml) - Especificação: Porta copos de água com acionamento por botão. Desenvolvido especialmente para permitir economizar em seu consumo de copos, proporcionando maior higiene. - Acompanha 4 parafusos e 4 buchas - compatível com copos de 150/180/200ml.	NOBRE	Unidade	40,000000	25,000	1.000,00
72	0015272 - GARRAFA TÉRMICA DE 5 LITROS - Especificação: Material de interior, espuma de PU/PP, material de exterior plástico, sistema de abertura da tampa de rosca, conservar líquidos quentes e frios, boca larga o que permite acrescentar gelo e limpar com mais facilidade. Parede dupla. Conserva líquidos quentes por no mínimo 6 horas, conserva líquidos frios por no mínimo 6 horas, conserva líquidos com gelo por até 18 horas.	ALADIM	Unidade	30,000000	61,000	1.830,00
73	0015273 - PORTA COPOS DE PAREDE (50/80ML) - Especificação: Porta copinho de café com acionamento por botão, desenvolvido especialmente para permitir economizar em seu consumo de copos, proporcionando maior higiene. - Acompanha 4 parafusos e 4 buchas, compatível com copos de 50/80ml.	NOBRE	Unidade	20,000000	25,000	500,00
74	0015274 - ESPONJA DE LIMPEZA - Especificação: esponja limpeza, material espuma / fibra sintética, formato retangular, abrasividade média, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110mm, largura mínima 75mm, espessura mínima 20mm.	FAXINA	Unidade	1000,000000	0,940	940,00
81	0003701 - Saco plástico para lixo 100 litros - Especificação: Em polietileno reforçado, sanfonado lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	VERDEPLAS	Pacote	2100,000000	23,650	49.665,00
82	0015281 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS PRETO - Especificação: Em polietileno reforçado, sanfonado lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, indicações de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	VERDEPLAS	Pacote	2000,000000	9,400	18.800,00
85	0015283 - SACOLA PLÁSTICA RECICLADA - Especificação: resistente 50x60cm com alça de transporte em polietileno reforçado - Características adicionais: Sacolas para uso comum, tipo mercado.	ECOPLAST	Quilogra	400,000000	15,000	6.000,00
86	0015284 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE 100 LITROS - Especificação: Cor branca com identificação de lixo infectante, em polietileno reforçado, sanfonado lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	VERDEPLAS	Pacote	300,000000	23,900	7.170,00
87	0015285 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE 50 LITROS - Especificação: Cor branca com identificação de lixo infectante, em polietileno reforçado, sanfonado lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	VERDEPLAS	Pacote	200,000000	14,550	2.910,00

Importa a presente em R\$ 443.714,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e quatorze reais). VIGÊNCIA: 02/03/2027. São Paulo do Potengi/RN, 02 de março de 2026.

ASSINATURAS: Eugênio Pacelli Araújo Souto /Pelo Órgão Gerenciador e Fabio Fernandes da Cunha –Titular/pelo Fornecedor.

Publicado por:
Jackson Araujo Duarte
Código Identificador:E5AFED10

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2026

Pregão Eletrônico Nº 2/2026-SRP

Processo Administrativo nº 244/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de materiais de limpeza e higiene, destinados à manutenção das atividades administrativas, operacionais e institucionais das Secretarias e demais setores da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, conforme especificações contidas no Anexo I.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: NX ONE FORNECIMENTOS & SERVICOS LTDA		
CNPJ: 62.961.371/0001-97	Telefone: 84999127134	Email:
Endereço: R RUA PRAIA DE CAJUEIRO, 165 ***** , PARAISO DE BOM JESUS, Bom Jesus/RN, CEP: 59270-000		
Representante: Jose Samuel Lopes Xavier - CPF: 700.069.804-73		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
77	0015277 - PALITO DENTAIS - Especificação: Com cada caixa contendo 100 palitos, original do fabricante, com data de validade, composição e informação do fabricante estampada na embalagem.	THEOTO/THEOTO	Unidade	100,000000	1,170	117,00

Importa a presente em R\$ 117,00 (cento e dezessete reais).

VIGÊNCIA: 02/03/2027.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de março de 2026.

ASSINATURAS: Eugênio Pacelli Araújo Souto /Pelo Órgão Gerenciador e Jose Samuel Lopes Xavier –Titular/pelo Fornecedor.

Publicado por:
Jackson Araujo Duarte
Código Identificador:9452F503

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2026

Pregão Eletrônico Nº 2/2026-SRP

Processo Administrativo nº 244/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de materiais de limpeza e higiene, destinados à manutenção das atividades administrativas, operacionais e institucionais das Secretarias e demais setores da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, conforme especificações contidas no Anexo I.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: SUPRINOR - SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA ME
--

CNPJ: 07.209.477/0001-20	Telefone:	Email:
Endereço: Rua Hidrog. Vital de Oliveira 09, A, N. Sra Nazar./RN, CEP: 59460-000		
Representante: MILTON EZEQUIEL FONSECA FILHO - CPF: 498.342.314-15		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
55	0015257 - COLHER DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE - Especificação: embalagem com 50 unidades, contendo a composição e informações do fabricante fixado na embalagem.	PRAFESTA/ Prafesta Indústria e Comércio	Pacote	400,000000	3,650	1.460,00
56	0015258 - GARFO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE - Especificação: embalagem com 50 unidades, contendo a composição e informações do fabricante fixado na embalagem.	PRAFESTA/ Prafesta Indústria e Comércio	Pacote	400,000000	3,650	1.460,00
57	0015259 - FACA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE - Especificação: embalagem com 50 unidades, contendo a composição e informações do fabricante fixado na embalagem.	PRAFESTA/ Prafesta Indústria e Comércio	Pacote	350,000000	3,650	1.277,50
63	0015264 - COPO DESCARTÁVEL 300ML - Especificação: Polietileno não tóxico, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, data de fabricação e de validade, com informações do fabricante, data de fabricação e de validade, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	IBRAS/Ibras Copos Descartáveis.	Pacote	5000,000000	8,000	40.000,00
84	0003704 - Saco plástico para lixo 40 litros - Especificação: Em polietileno reforçado, sanfonado lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	DONAPACK/DONAPACK FABRICAÇÃO E COMÉRCIO	Pacote	1300,000000	6,400	8.320,00

Importa a presente em R\$ 52.517,50 (cinquenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 02/03/2027.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de março de 2026.

ASSINATURAS: Eugênio Pacelli Araújo Souto /Pelo Órgão Gerenciador e MILTON EZEQUIEL FONSECA FILHO –Titular/pelo Fornecedor.

Publicado por:
Jackson Araujo Duarte
Código Identificador:7F46DD09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 509/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,FAÇO SABERque a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e euSANCIONOa seguinte Lei:

Art. 1º. –Para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Municipal Direta do Município poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º. – Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins desta Lei, aquelas situações de caráter transitório e devidamente justificadas, que não possam ser atendidas por servidores efetivos, especialmente:

- I – assistência a situações de calamidade pública, emergência ou desastre, devidamente reconhecidas pelo Poder Público;
- II – combate a surtos endêmicos, epidemias ou pandemias;
- III – substituição de servidores efetivos afastados por licenças legalmente concedidas, enquanto perdurar o afastamento;
- IV – suprimimento de vagas temporárias decorrentes de vacância de cargos efetivos, desde que inexistam candidatos aprovados em concurso público vigente aptos à nomeação;

V – execução de programas, projetos ou ações governamentais com prazo determinado, inclusive aqueles decorrentes de convênios, acordos ou ajustes firmados com outros entes federativos ou organismos nacionais e internacionais;

VI – atendimento a demandas sazonais ou acréscimos extraordinários de serviços públicos, devidamente justificados pela autoridade competente;

VII – implantação temporária de serviços públicos essenciais, em caráter emergencial, até a estruturação definitiva mediante provimento efetivo;

VIII – outras situações excepcionais devidamente motivadas, desde que demonstrada a impossibilidade de atendimento da demanda por meio de servidores efetivos e a urgência da contratação.

Art. 3º. – Os contratos temporários obedecerão ao prazo de vigência de até 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez, por igual período.

Art. 4º. – As contratações serão feitas mediante contrato administrativo de prestação de serviços, por tempo determinado, com observância dos prazos estabelecidos em convênios ou contratos e, nos demais casos, de acordo com a previsão de término dos serviços ou atividades, na forma desta Lei.

Art. 5º. – As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Prefeito Municipal, ou a quem este delegar competência.

Art. 6º. – É proibida a contratação nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses de acumulação constitucionalmente permitidas.

Art. 7º. – A remuneração do pessoal contratado, nos termos desta Lei, será fixada de acordo com a atividade a ser exercida pelo contratado, não podendo ser superior à remuneração percebida por servidor efetivo que exerça função equivalente.

§1º. – Não existindo semelhança nos quadros dos efetivos municipais, observar-se-á os valores ou práticas de mercado local.

§2º. – A carga horária dos contratados obedecerá ao previsto no Anexo Único da presente Lei.

Art. 8º. – O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Parágrafo Único. – A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa dos envolvidos na transgressão.

Art. 9º. – O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações, mediante avaliação formal, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

I – Pelo término do prazo contratual;

II – Por iniciativa do contratado;

III – Por abandono do contratado, caracterizado pela falta ao serviço por período superior a 15 (quinze) dias corridos ou 30 (trinta) dias intercalados;

IV – Por falta disciplinar cometida pelo contratado; e

V – Por insuficiência de desempenho do contratado.

Art. 10. – O tempo de serviço será contado exclusivamente para fins previdenciários, nos termos da legislação aplicável.

Art. 11. – A quantidade de cargos obedecerá ao previsto no Anexo Único da presente Lei.

Art. 12. – Em caso de reajuste do salário-mínimo, aplica-se automaticamente o novo valor aos cargos cujos vencimentos fiquem abaixo do salário-mínimo vigente, assegurando o cumprimento da legislação federal.

Art. 13. – Esta Lei retroagirá seus efeitos a partir de 02 de março de 2026, para fins de regularização das contratações temporárias realizadas em conformidade com suas disposições.

Art. 14. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente as leis que tratem da contratação temporária no âmbito do Município. São Pedro/RN, 27 de março de 2026.

LINDBERGH FERNANDES DE ARAUJO –

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - QUADRO DE CARGOS, QUANTIDADE, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
MÉDICO VETERINÁRIO	1	20h	R\$ 2.500,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	1	20h	R\$ 1.800,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	40h	R\$ 1.621,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG	1	40h	R\$ 1.621,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
PEDREIRO	2	40h	R\$ 2.000,00
SERVENTE	2	40h	R\$ 1.621,00
PINTOR	3	40h	R\$ 1.650,00
ELETRICISTA	2	40h	R\$ 1.650,00
CALCEITEIRO	2	40h	R\$ 1.800,00
ENCANADOR	1	40h	R\$ 1.650,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	40h	R\$ 1.621,00
INSTALADOR DE FORRO	1	40h	R\$ 1.650,00
OPERADOR MÁQUINAS LEVES	2	40h	R\$ 1.800,00
OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	4	40h	R\$ 2.500,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG	1	40h	R\$ 1.621,00
VIGIA	1	40h	R\$ 1.621,00
MOTORISTA CATEGORIA D	3	40h	R\$ 2.000,00
MOTORISTA CATEGORIA B	2	40h	R\$ 2.000,00
MECÂNICO	1	40h	R\$ 1.800,00
COVEIRO	1	40h	R\$ 1.621,00
JARDINEIRO	1	40h	R\$ 1.621,00
MESTRE DE OBRA	1	40h	R\$ 2.000,00
ENGENHEIRO	1	40h	R\$ 4.500,00
FISCAL DE OBRAS	1	40h	R\$ 2.300,00
AJUDANTE DE CALCEITEIRO	3	40h	R\$ 1.621,00
AUXILIAR DE ELETRICISTA	2	40h	R\$ 1.621,00
AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA	6	40h	R\$ 1.621,00
SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
RECEPCIONISTA	1	40h	R\$ 1.621,00
MOTORISTA CATEGORIA B	1	40h	R\$ 2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
MÉDICO CLÍNICO GERAL – ESF	3	40h	R\$ 12.500,00
ENFERMEIRO – ESF	6	40h	R\$ 1.621,00 + Comp. do Piso
TÉCNICO DE ENFERMAGEM –ESF	5	40h	R\$ 1.621,00 + Comp. do Piso
CIRURGIÃO DENTISTA – ESB	3	40h	R\$ 3.300,00
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	3	40h	R\$ 1.621,00 + INCENTIVO
PSICOLOGO E-MULTI	1	40h	R\$ 3.000,00
FONOAUDIOLOGO E-MULTI	1	40h	R\$ 3.000,00
NUTRICIONISTA E-MULTI	1	40h	R\$ 3.000,00
EDUCADOR FÍSICO E-MULTI	1	40h	R\$ 3.000,00
FISIOTERAPEUTA E-MULTI	1	40h	R\$ 3.000,00
MÉDICO PLANTONISTA – PLANTÃO 12H	3	12h	R\$ 1.350,00
MÉDICO PLANTONISTA – PLANTÃO 24H	1	24h	R\$ 2.700,00
ENFERMEIRA PLANTONISTA – PLANTÃO 24H	7	24h	R\$ 422,50 + Comp. do Piso
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA – PLANTÃO 24H	13	24h	R\$ 253,00 + Comp. do Piso
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	2	40h	R\$ 2.800,00
DIGITADOR	2	40h	R\$ 1.621,00
VIGIA	3	40h	R\$ 1.621,00
RECEPCIONISTA	2	40h	R\$ 1.621,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG	6	40h	R\$ 1.621,00
MOTORISTA CATEGORIA B	7	40h	R\$ 2.000,00
MOTORISTA CATEGORIA D	8	40h	R\$ 2.000,00
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	1	40h	R\$ 3.000,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	2	40h	R\$ 1.621,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30h	R\$ 3.000,00
NEUROPSICÓLOGO	1	30h	R\$ 4.000,00
FISIOTERAPEUTA	1	30h	R\$ 3.000,00
ENDODENTISTA	1	20h	R\$ 2.400,00

BUCOMAXILOFACIAL	1	20h	R\$ 2.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA SEMANAL HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
RECEPCIONISTA	2	40h	R\$ 1.621,00
ADVOGADO	1	20h	R\$ 4.500,00
ASSISTENTE SOCIAL	2	30h	R\$ 2.500,00
PSICÓLOGO	2	30h	R\$ 2.500,00
AUXILIXAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG	4	40h	R\$ 1.621,00
MERENDEIRA	1	40h	R\$ 1.621,00
PORTEIRO	1	40h	R\$ 1.621,00
DIGITADOR	1	40h	R\$ 1.621,00
OFICINEIRO	1	40h	R\$ 1.621,00
FACILITADOR	1	40h	R\$ 1.621,00
ORIENTADOR SOCIAL	4	40h	R\$ 1.621,00
MOTORISTA CATEGORIA D	2	40h	R\$ 2.000,00
SUPERVISOR DO PCF	1	40h	R\$ 1.800,00
VISITADORES PCF	3	40h	R\$ 1.621,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA SEMANAL HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE DE SALA DE AULA	15	40h	R\$ 1.621,00
APOIO DE SALA DE AULA	15	40h	R\$ 1.621,00
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1	40h	R\$ 1.621,00
NUTRICIONISTA	1	30h	R\$ 2.500,00
PROFESSOR POLIVALENTE (NIVEL SUPERIOR)	10	20h	R\$ 2.500,00
PROFESSOR ESPECÍFICO	12	20h	R\$ 2.500,00
PROFESSOR DO EJA	4	20h	R\$ 1.621,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG	15	40h	R\$ 1.621,00
PORTEIRO	10	40h	R\$ 1.621,00
MERENDEIRA	12	40h	R\$ 1.621,00
DIGITADOR	1	40h	R\$ 1.621,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	40h	R\$ 1.621,00
PSICOPEDAGOGO	3	30h	R\$ 2.500,00
MOTORISTA CATEGORIA D	8	40h	R\$ 2.000,00
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	2	40h	R\$ 1.621,00
MONITOR DE TEMPO INTEGRAL	4	40h	R\$ 1.621,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA SEMANAL HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG	4	40h	R\$ 1.621,00
EDUCADOR FÍSICO	4	20h	R\$ 2.500,00
TREINADOR	2	20h	R\$ 1.621,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA SEMANAL HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
RECEPCIONISTA	1	40h	R\$ 1.621,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG	3	40h	R\$ 1.621,00
COPEIRA	1	40h	R\$ 1.621,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	40h	R\$ 1.621,00
DIGITADOR	2	40h	R\$ 1.621,00
VIGIA	1	40h	R\$ 1.621,00
ANALISTA DE GESTÃO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	30h	R\$ 4.000,00
TÉCNICO DE INFORMÁTICA -IT	1	40h	R\$ 1.621,00
ARQUIVISTA	1	40h	R\$ 1.621,00
AUXILIAR CONTÁBIL	1	40h	R\$ 3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA SEMANAL HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	40h	R\$ 1.621,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA SEMANAL HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
VIGIA	1	40h	R\$ 1.621,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG	1	40h	R\$ 1.621,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	40h	R\$ 1.621,00

Publicado por:
Gildeone Fernandes de Araújo
Código Identificador:DF2CDDD8

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2025 a 2100				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00

2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2026 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO	CINTHYA GABRIELA DE A. SILVA MEDEIROS
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:8A72E4F1

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERÍODO: Janeiro a fevereiro			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS	R\$ 1
	ATUALIZADA	REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	A REALIZAR
			(c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM	PAGAMENTOS	SALDO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	DESPESAS	PAGAS	RESTOS A	DE RESTOS	
	(d)	(e)	LIQUIDADAS	(f)	PAGAR NÃO	A PAGAR	
					PROCESSADOS	(g)	(h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2025	2026	SALDO ATUAL
VALOR (III)					(i)	(j) = (Ib – (IIIf+ IIg))	(k) = (IIIi + IIIj)
					0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO	CINTHYA GABRIELA DE A. SILVA MEDEIROS
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal	Controladora
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:B43C87E9

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 -ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1 de 2 PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	45.000.000,00
Previsão Atualizada	45.000.000,00
Receitas Realizadas	6.884.243,68
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	45.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	45.000.000,00
Despesas Empenhadas	13.148.108,68
Despesas Liquidadas	6.316.795,31
Despesas Pagas	6.302.126,03
Superávit Orçamentário	567.448,37
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.148.108,68
Despesas Liquidadas	6.316.795,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	38.064.905,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.235.972,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.438.372,48
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no	Resultado	% em Relação à Meta (b/a)
	Anexo de Metas	Apurado até	
	Fiscais da LDO	o Bimestre	
	(a)	(b)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	590.697,38	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	355.419,61	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.862.424,09	0,00	144.260,38	1.718.163,71
Poder Executivo	1.855.592,26	0,00	144.260,38	1.711.331,88
Poder Legislativo	6.831,83	0,00	0,00	6.831,83
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.360.158,32	0,00	0,00	1.360.158,32
Poder Executivo	1.330.213,83	0,00	0,00	1.330.213,83
Poder Legislativo	29.944,49	0,00	0,00	29.944,49
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.222.582,41	0,00	144.260,38	3.078.322,03

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
	até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado até o Bimestre
		Exercício	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	854.031,96	25,00	18,30
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.178.438,19	70,00	64,38
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	120.468,00	0,00	34,45
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	500.000,00	
Despesa de Capital Líquida	1.174.419,69	2.973.780,31	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
	até o Bimestre	%Mínimo aAplicarno Exercício	%AplicadoatéoBimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	791.972,34	15,00	16,97
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
MARIA DE F. X. DE ANDRADE	LINDBERGH F. DE ARAÚJO	CINTHYA G. DE A. SILVA MEDEIROS	
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal	Controladora	

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:72FD7DCE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO- RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas Correntes	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00			0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00			0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO		CINTHYA GABRIELA DE A. SILVA MEDEIROS		
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal		Controladora		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:2B791797

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

REFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS (a)
	ATUALIZADA	Jan a fev/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	41.000.000,00	6.734.279,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	600.000,00	365.304,97
IPTU	45.000,00	1.906,93
ISS	170.000,00	74.788,18
ITBI	40.000,00	0,00
IRRF	275.000,00	265.892,84
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.000,00	22.717,02
Contribuições	70.000,00	2.426,76
Receita Patrimonial	200.000,00	75.385,53
Aplicações Financeiras (II)	200.000,00	75.385,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	39.967.000,00	6.277.428,43
Cota Parte do FPM	19.110.000,00	3.047.267,58
Cota Parte do ICMS	4.000.000,00	336.091,12
Cota Parte do IPVA	208.000,00	74.999,11
Cota Parte do ITR	16.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	16.000,00	1.489,97
Transferências do FUNDEB	10.080.000,00	1.853.075,00
Outras Transferências Correntes	6.537.000,00	964.505,65
Demais Receitas Correntes	163.000,00	13.733,99
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	163.000,00	13.733,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	40.800.000,00	6.658.894,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.000.000,00	149.964,00
Operações de Crédito (VIII)	500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.480.000,00	149.964,00
Convênios	1.000.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.480.000,00	149.964,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.500.000,00	149.964,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	44.300.000,00	6.808.858,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	44.300.000,00	6.808.858,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	
					PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	40.151.800,00	11.973.688,99	5.491.685,29	5.477.016,01	73.760,38	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.516.900,00	5.279.597,95	3.169.563,34	3.159.894,06	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.584.900,00	6.694.091,04	2.322.121,95	2.317.121,95	73.760,38	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	20.584.900,00	6.694.091,04	2.322.121,95	2.317.121,95	73.760,38	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	40.101.800,00	11.973.688,99	5.491.685,29	5.477.016,01	73.760,38	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.148.200,00	1.174.419,69	825.110,02	825.110,02	70.500,00	0,00	0,00
Investimentos	3.413.200,00	946.194,05	596.884,38	596.884,38	70.500,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	555.000,00	228.225,64	228.225,64	228.225,64	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	3.593.200,00	946.194,05	596.884,38	596.884,38	70.500,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	44.395.000,00	12.919.883,04	6.088.569,67	6.073.900,39	144.260,38	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	44.395.000,00	12.919.883,04	6.088.569,67	6.073.900,39	144.260,38	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							590.697,38
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							590.697,38

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a fev/2026
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	590.697,38
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Jan a fev/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-2.724.003,70	-2.368.584,09
Disponibilidade de Caixa	-2.724.003,70	-2.368.584,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.862.424,09	1.718.163,71
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	861.579,61	650.420,38
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	2.724.003,70	2.368.584,09
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		355.419,61
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a fev/2026	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-144.260,38	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	211.159,23	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	211.159,23	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO	CINTHYA GABRIELA DE A. SILVA MEDEIROS
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal	Controladora
FONTE: SCPI - Contabilidade [23092], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO		

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:1FB5EC26

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 -ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	530.000,00	342.587,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	45.000,00	1.906,93
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	40.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	170.000,00	74.788,18
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	275.000,00	265.892,84
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.810.000,00	4.324.809,57
2.1- Cota-Parte FPM	23.510.000,00	3.809.084,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	22.100.000,00	3.809.084,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.410.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	420.113,85
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	1.862,43
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	260.000,00	93.748,87
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.340.000,00	4.667.397,52
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.460.000,00	864.961,79
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.855.000,00	301.887,47
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.125.000,00	1.860.685,14
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.045.000,00	1.457.333,90
6.1.1- Principal	9.000.000,00	1.449.724,30
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	45.000,00	7.609,60

6.1.3- Ressarcimento de recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	23.468,60
6.2.1- Principal	0,00	23.468,06
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,54
6.2.3- Ressarcimento de recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000.000,00	349.664,45
6.3.1- Principal	1.000.000,00	349.664,45
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	80.000,00	30.218,19
6.4.1- Principal	80.000,00	30.218,19
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.540.000,00	584.762,51

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.860.685,14

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.165.000,00	1.995.050,00	1.253.721,70	1.253.721,70	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.213.000,00	1.800.000,00	1.178.438,19	1.178.438,19	0,00
10.1.1- Educação Infantil	950.000,00	550.000,00	245.004,41	245.004,41	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.263.000,00	1.250.000,00	933.433,78	933.433,78	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.952.000,00	195.050,00	75.283,51	75.283,51	0,00
10.2.1- Educação Infantil	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.452.000,00	195.050,00	75.283,51	75.283,51	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.995.050,00	1.253.721,70	1.253.721,70	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.656.000,00	1.094.203,70	1.094.203,70	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	39.050,00	39.050,00	39.050,00	0,00	0,00	15.581,40
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	300.000,00	120.468,00	120.468,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.800.000,00	1.178.438,19	1.178.438,19	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	300.000,00	120.468,00	120.468,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.281.326,87	1.178.438,19	1.178.438,19	64,38
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	120.468,00	120.468,00	34,45
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	52.449,67	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	186.068,51	606.963,44	606.963,44	420.894,93	32,62

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.414.500,00	947.559,49	409.965,10	403.346,02	0,00
20.1- Educação Infantil	375.000,00	75.000,00	36.087,57	36.087,57	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.536.000,00	316.675,70	247.094,71	247.094,71	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.393.500,00	555.883,79	126.782,82	120.163,74	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	14.539.500,00	2.942.609,49	1.663.686,80	1.657.067,72	0,00
21.1- Educação Infantil	1.825.000,00	625.000,00	281.091,98	281.091,98	0,00
21.1.1- Creche	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.175.000,00	625.000,00	281.091,98	281.091,98	0,00
21.2- Ensino Fundamental	12.714.500,00	2.317.609,49	1.382.594,82	1.375.975,74	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	409.965,10
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	864.961,79
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	420.894,93
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	854.031,96

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.166.849,38	854.031,96	18,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	412.454,90	0,00	10.791,49	0,00	401.663,41
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	226.700,00	0,00	274,78	0,00	226.425,22
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	185.754,90	0,00	10.516,71	0,00	175.238,19
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.888.800,00	144.934,24
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.688.000,00	144.921,26
31.1.1- Salário-Educação	654.000,00	123.711,36
31.1.2- PDDE	8.500,00	46,81
31.1.3- PNAE	204.000,00	19.967,31
31.1.4- PNATE	311.000,00	141,48
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	510.500,00	1.054,30
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	100.000,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.800,00	12,98

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.865.800,00	592.322,00	101.222,50	101.222,50	0,00
32.1- Educação Infantil	440.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.144.300,00	446.490,00	87.390,50	87.390,50	0,00
32.3- Ensino Médio	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	78.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32.8- Outras	139.500,00	25.832,00	13.832,00	13.832,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.445.300,00	3.534.931,49	1.764.909,30	1.758.290,22	0,00

33.1- Despesas Correntes	15.029.300,00	3.495.881,49	1.725.859,30	1.719.240,22	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.563.000,00	2.125.000,00	1.336.612,77	1.329.993,69	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.466.300,00	1.370.881,49	389.246,53	389.246,53	0,00
33.2- Despesas de Capital	787.000,00	39.050,00	39.050,00	39.050,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	787.000,00	39.050,00	39.050,00	39.050,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	175.625,95	23.278,28
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.860.685,14	123.711,36
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.264.238,41	87.390,50
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	772.072,68	59.599,14
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	772.072,68	59.599,14

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO	CINTHYA GABRIELA DE A. SILVA MEDEIROS
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal	Controladora
1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3) 3º Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:C982E783

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO
	ATUALIZADA	JAN A FEV	REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	500.000,00	0,00	500.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO
	ATUALIZADA	JAN A FEV	EXECUTADO
	(d)	(e)	(f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.148.200,00	1.174.419,69	2.973.780,31
Investimentos	3.413.200,00	946.194,05	2.467.005,95
Inversões Financeiras	180.000,00	0,00	180.000,00
Amortização da Dívida	555.000,00	228.225,64	326.774,36
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.148.200,00	1.174.419,69	2.973.780,31
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	3.648.200,00	1.174.419,69	2.473.780,31
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO	CINTHYA GABRIELA DE A. SILVA MEDEIROS
CONTADORA CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal	Controladora
Notas:		

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:

Maria de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador:4A518A6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026 (*)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

PROCESSO Nº 043/2026 / VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 25 dias do mês de março de 2026, o Município de Senador Elói de Souza, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.449.571/0001-10, com sede à Rua Euclides Lins, sn – Centro – Senador Elói de Souza/RN, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, a Sra. Ana Celi Da Costa Nunes Gomes, CPF do nº 490.531.404-68, residente e domiciliada na Rua Pantanal, 150 - Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, 59.150-015;

Nos termos da Lei Federa nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 005, de 2012; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133, de 2021, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2026, conforme Ata publicada em 23/03/2026 e homologada pelo Prefeito Municipal;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 10.538.476/0001-34**, localizada à Rua Leonardo Teixeira, nº 246, Aeroporto, Mossoró/RN – CEP: 59607-640, aqui representado pela Sra. **INDIRA COUTO DE MEDEIROS**, portadora do CPF nº 082.598.634-64, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro de preços para **aquisição, com fornecimento de forma continuada e entregas parceladas**, de **medicamentos psicotrópicos**, sujeitos a controle especial, destinados ao atendimento das unidades da rede pública municipal de saúde da **Prefeitura de Senador Elói de Souza/RN**, visando à dispensação regular aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Empresa: **DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ: **10.538.476/0001-34**

Valor total: R\$20.150,00 (Vinte mil, cento e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	AMITRIPTILINA 75MG	CPR	E.M.S	5.000	R\$0,22	R\$1.100,00
9	BIPERIDENO 2MG	CPR	CRISTALIA	10.000	R\$0,33	R\$3.300,00
24	CLORPROMAZINA 25MG	CPR	UNI QUIMICA	30.000	R\$0,30	R\$9.000,00
28	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10MG	CPR	SANTISA	30.000	R\$0,05	R\$1.500,00
29	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5MG	CPR	SANTISA	20.000	R\$0,05	R\$1.000,00
32	ESCITALOPRAM 15MG	CPR	E.M.S	25.000	R\$0,17	R\$4.250,00
TOTAL						R\$20.150,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O Órgão Gerenciador será a **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**.

2.2. São participantes todas as Secretarias do Município.

2.3. Poderá utilizar-se da presente Ata qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante consulta prévia ao órgão gerenciador, observada a comprovação da vantagem e as condições da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. Caberá ao fornecedor registrado optar pela aceitação ou não do fornecimento em adesões (artigo 86, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/21).

2.5. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (Cem por cento)** dos quantitativos registrados (artigo 86, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de **até 12 (doze) meses**, contados da sua assinatura, **podendo ser prorrogada, por igual período**, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja justificativa e concordância das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

4.1. A Ata poderá ser alterada nos termos do **artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em razão de redução de mercado ou de fato que eleve os custos.

4.3. Havendo elevação de mercado, será facultado ao fornecedor solicitar a revisão, mediante comprovação.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO

5.1. O cancelamento do registro do fornecedor ocorrerá nas hipóteses **da Lei Federal nº 14.133/21**, assegurados contraditório e ampla defesa.

5.2. O cancelamento poderá ser promovido de ofício ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO

6.1. As contratações decorrentes da Ata serão formalizadas por contrato, nota de empenho ou instrumento equivalente (artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/21).

6.2. A contratada será convocada para assinar o instrumento no prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis uma vez por igual período.

6.3. A contratada deverá manter as condições de habilitação durante a execução contratual (artigo 104, da Lei Federal nº 14.133/21).

6.4. Aplicam-se as hipóteses de alteração contratual previstas no **artigo 124 da Lei Federal 14.133/21**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DAS CONTRATAÇÕES

7.1. Cada contrato terá vigência conforme definido na minuta, ou, na ausência, pelo prazo de **30 (trinta) dias** (artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/21).

7.2. É admitida vigência além do exercício financeiro, desde que observada a inscrição em restos a pagar.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são **fixos e irreeajustáveis**, salvo nas hipóteses legais de revisão (artigo 134 da Lei Federal nº 14.133/21).

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Obrigações da Contratada:

Entregar os bens no prazo, local e condições estabelecidas;

Responder por vícios e defeitos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor;

Manter as condições de habilitação;

Assumir encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

9.2. Obrigações da Contratante:

Receber provisoriamente os bens;

Verificar a conformidade para recebimento definitivo;

Efetuar pagamento no prazo;

Acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** da apresentação da Nota Fiscal, após atesto.

10.2. Para despesas até **R\$ 8.000,00**, o prazo será de 5 (cinco) dias úteis (artigo 12 da Lei Federal nº 14.133/21).

10.3. Antes do pagamento, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação.

10.4. Havendo atraso injustificado, incidirão encargos moratórios limitados a **6% ao ano**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização será exercida por servidor designado (artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21).

11.2. O fiscal manterá registro das ocorrências e encaminhará providências à autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

12.1. Aplicam-se as penalidades previstas nos **artigos 155 a 159 da Lei Federal nº 14.133/21**, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal.

12.2. As sanções poderão ser:

Advertência;

Multa (moratória até 0,5% ao dia, limitada a 10%; compensatória até 10% do valor do contrato);

Impedimento de licitar e contratar por até 3 anos;

Declaração de inidoneidade.

12.3. A aplicação das penalidades observará contraditório, ampla defesa e proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Integram a presente Ata o **Edital**, seus anexos, o **Termo de Referência** e a **proposta da empresa vencedora**.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos com base na **Lei Federal nº 14.133/2021** e legislação correlata.

13.3. O foro eleito para dirimir controvérsias será o da **Comarca de TANGARÁ/RN**, com exclusão de qualquer outro.

Senador Elói de Souza/RN de 25 de março de 2026.

ANA CELI DA COSTA NUNES GOMES

CPF do nº 490.531.404-68

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Representante Do Órgão

INDIRA COUTO DE MEDEIROS

CPF nº 082.598.634-64

Representante: DISMED - Distribuidora De Medicamentos LTDA

CNPJ: 10.538.476/0001-34

Representante da Empresa

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Jose Lucio Junior da Silva
Código Identificador:1CAA1291

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 031 - 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE 1.300.000,00 (HUM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Hudson Kênio de Moura Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, da Lei Municipal nº 1154/2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2026, de 30 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3702, do dia 06 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, § 5º, da Lei Municipal nº 1073/2024, de 30 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3700, 02 de janeiro 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais mil reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado a **“Criação de Fonte de Destinação de Recurso através de superavit financeiro”**, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder executivo

Unidade Orçamentária	02.026	Secretaria municipal de Cultura				
Função	13	Cultura				
Subfunção	392	Difusão cultural				
Programa	0018	Cultura viva e transformadora				
Ação	2122	Realização e apoio a eventos culturais do município				
Natureza da Despesa	3	Despesas de Corrente				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras despesas correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Fonte de Recurso	27040000	R\$	1.300.000,00
Total da Suplementação (R\$)						1.300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Superavit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior**, os termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Superavit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente nº 8778-5 – Agência nº 5.684-7 – Banco do Brasil S/A – Agência Serra do Mel/RN.	Fonte de Recurso	27040000	R\$	6.318.274,99
Total das Disponibilidades Financeiras por Fone de Recurso (R\$)				6.318.274,99
Valor utilizado nesse crédito Suplementar (R\$)				1.300.000,00
Saldo do superavit a ser utilizado superavit a ser utilizado (R\$)				3.585.274,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 27 de março de 2026.

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:FE8AC55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO N.º 01/2026

LICITAÇÃO N.º 001/2026

OBJETO:Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar para o ano letivo de 2026, atendendo as necessidades nutricionais dos alunos matriculados nas unidades de ensino do Município de Serra do Mel/RN.

MODALIDADE: 001/2026

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o artigo 71 inciso IV da Lei 14.13/21.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: MARIA DE LOURDES BATISTA DA SILVA BARBOSA							
CNPJ: 96785721415							
Endereço: VILA BRASILA, Nº 22138, CENTRO, /RN							
Representante: MARIA DE LOURDES BATISTA DA SILVA BARBOSA							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	68342	ALFACE FRESCA (CRESPA OU LISA): Alface fresca (crespa ou lisa), maço padronizado de 120g, folhas íntegras e firmes, limpa (sem excesso de terra), sem murcha excessiva, sem limo/apodrecimento, sem odor estranho, sem pragas visíveis em nível que comprometa o consumo.	MACO		1.000,00	6,1700	6.170,00
5	68346	JERIMUM DE LEITE: Jerimum fresco, casca íntegra, firme, sem rachaduras extensas, sem pontos de apodrecimento, sem mofo, limpo (sem excesso de terra), odor característico.	KG		2.000,00	5,0700	10.140,00
6	68347	LARANJA: Frutos íntegros, firmes, limpos, casca sem mofo, sem podridão, sem odor estranho. Preferencialmente de maturação adequada para consumo e/ou suco conforme cronograma.	KG		1.000,00	5,4700	5.470,00
7	68348	MAMÃO PAPAIA: Frutos íntegros, firmes, limpos, sem rachaduras relevantes, sem amassamento generalizado, sem mofo/podridão, odor característico. Maturação de vez a maduro, adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		808,00	6,0800	4.912,64
9	68350	MELÃO: Frutos íntegros, firmes, casca íntegra, sem rachaduras relevantes, sem amassamento generalizado, sem mofo/podridão, limpo, odor característico. Maturação adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		500,00	4,9300	2.465,00
10	68351	PIMENTÃO: Frutos íntegros, firmes, limpos, casca íntegra, sem rachaduras relevantes, sem mofo/podridão, sem murcha excessiva, odor característico.	KG		600,00	8,7600	5.256,00
15	68356	TOMATE: Frutos firmes, casca íntegra, limpos, sem rachaduras profundas, sem pontos extensos de apodrecimento, sem mofo, odor característico. Maturação adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		600,00	9,3100	5.586,00
						Total	39.999,64

Vencedor: LARIZA DA SILVA BARBOSA LOPES							
CNPJ: 09921911490							
Endereço: ,, Nº , , , /RN							
Representante: LARIZA DA SILVA BARBOSA LOPES							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	68342	ALFACE FRESCA (CRESPA OU LISA): Alface fresca (crespa ou lisa), maço padronizado de 120g, folhas íntegras e firmes, limpa (sem excesso de terra), sem murcha excessiva, sem limo/apodrecimento, sem odor estranho, sem pragas visíveis em nível que comprometa o consumo.	MACO		1.200,00	6,1700	7.404,00
2	68343	BANANA TIPO PACOVAN: Frutos íntegros, firmes, limpos, sem rachaduras relevantes, sem amassamento generalizado, sem mofo/podridão, odor característico. Maturação de vez a madura, adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		1.250,00	5,6200	7.025,00
3	68344	COENTRO: Maço padronizado de 120g, folhas verdes e frescas, sem murcha excessiva, limpa (sem excesso de terra), sem limo/apodrecimento, sem odor estranho, sem pragas visíveis em nível que comprometa o consumo.	MACO		300,00	6,1700	1.851,00
7	68348	MAMÃO PAPAIA: Frutos íntegros, firmes, limpos, sem rachaduras relevantes, sem amassamento generalizado, sem mofo/podridão, odor característico. Maturação de vez a maduro, adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		1.000,00	6,0800	6.080,00
8	68349	MELANCIA: Fruto inteiro, casca íntegra, firme, sem rachaduras, sem amassados extensos, sem mofo/podridão, limpa (sem excesso de terra), odor característico.	KG		1.425,00	4,0200	5.728,50
9	68350	MELÃO: Frutos íntegros, firmes, casca íntegra, sem rachaduras relevantes, sem amassamento generalizado, sem mofo/podridão, limpo, odor característico. Maturação adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		730,00	4,9300	3.598,90
16	68357	BATATA-DOCE: Raízes íntegras, firmes, limpas (sem excesso de terra), sem rachaduras profundas, sem brotação excessiva, sem mofo/podridão, sem odor estranho.	KG		1.500,00	5,4300	8.145,00
						Total	39.832,40

Vencedor: ROGERIO CERQUEIRA ROCHA							
CNPJ: 33280988870							
Endereço: VILA BRASILIA, Nº 5, CENTRO, SERRA DO MEL/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
5	68346	JERIMUM DE LEITE: Jerimum fresco, casca íntegra, firme, sem rachaduras extensas, sem pontos de apodrecimento, sem mofo, limpo (sem excesso de terra), odor característico.	KG		680,00	5,0700	3.447,60
8	68349	MELANCIA: Fruto inteiro, casca íntegra, firme, sem rachaduras, sem amassados extensos, sem mofo/podridão, limpa (sem excesso de terra), odor característico.	KG		1.425,00	4,0200	5.728,50
9	68350	MELÃO: Frutos íntegros, firmes, casca íntegra, sem rachaduras relevantes, sem amassamento generalizado, sem mofo/podridão, limpo, odor característico. Maturação adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		920,00	4,9300	4.535,60
11	68352	MANDIOCA SEM CASCA: Raiz descascada, fresca, firme, limpa, em bom estado, congelada, com odor e aspecto característicos, sem sinais de deterioração e sem evidências de descongelamento/recongelamento. Acondicionada em pacote de 1 kg, selado/integro, próprio para alimentos, com identificação mínima (produto, peso, fabricação, validade e fornecedor)	KG		4.000,00	6,5700	26.280,00
						Total	39.991,70

Vencedor: ELIAS CADIDO DA COSTA NETO							
CNPJ: 90462181472							
Endereço: VILA ALAGOAS, Nº SN, ZONA RURAL, SERRA DO MEL/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
2	68343	BANANA TIPO PACOVAN: Frutos íntegros, firmes, limpos, sem rachaduras relevantes, sem amassamento generalizado, sem mofo/podridão, odor característico. Maturação de vez a madura, adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		2.000,00	5,6200	11.240,00
5	68346	JERIMUM DE LEITE: Jerimum fresco, casca íntegra, firme, sem rachaduras extensas, sem pontos de apodrecimento, sem mofo, limpo (sem excesso de terra), odor característico.	KG		1.000,00	5,0700	5.070,00
8	68349	MELANCIA: Fruto inteiro, casca íntegra, firme, sem rachaduras, sem amassados extensos, sem mofo/podridão, limpa (sem excesso de terra), odor característico.	KG		2.000,00	4,0200	8.040,00
9	68350	MELÃO: Frutos íntegros, firmes, casca íntegra, sem rachaduras relevantes, sem amassamento generalizado, sem mofo/podridão, limpo, odor característico. Maturação adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		1.000,00	4,9300	4.930,00
10	68351	PIMENTÃO: Frutos íntegros, firmes, limpos, casca íntegra, sem rachaduras relevantes, sem mofo/podridão, sem murcha excessiva, odor característico.	KG		500,00	8,7600	4.380,00
16	68357	BATATA-DOCE: Raízes íntegras, firmes, limpas (sem excesso de terra), sem rachaduras profundas,	KG		1.000,00	5,4300	5.430,00

		sem brotação excessiva, sem mofo/podridão, sem odor estranho.					
						Total	39.090,00

Vencedor: COOP DE AGRICULTOR E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MO							
CNPJ: 15322872000143							
Endereço: ,, Nº 152, ,, /RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
12	68353	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA (CONGELADA): Polpa 100% fruta, congelada, sem odor estranho, sabor característico, sem sinais de descongelamento e recongelamento. Embalagem própria para alimentos, selada, com identificação mínima (produto, peso, data fabricação, validade e fornecedor). Entregar congelada (cadeia de frio).	KG		3.400,00	13,8400	47.056,00
13	68354	POLPA DE FRUTA DE GOIABA (CONGELADA): Polpa 100% fruta, congelada, sem odor estranho, sabor característico, sem sinais de descongelamento e recongelamento. Embalagem própria para alimentos, selada, com identificação mínima (produto, peso, data fabricação, validade e fornecedor). Entregar congelada (cadeia de frio).	KG		3.400,00	11,0000	37.400,00
14	68355	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ (CONGELADA): Polpa 100% fruta, congelada, sem odor estranho, sabor característico, sem sinais de descongelamento e recongelamento. Embalagem própria para alimentos, selada, com identificação mínima (produto, peso, data fabricação, validade e fornecedor). Entregar congelada (cadeia de frio).	KG		3.400,00	25,2100	85.714,00
						Total	170.170,00

Vencedor: ELYDA DOS SANTOS MORENO							
CNPJ: 12246356474							
Endereço: RUA JOABE JOÃO DE MOURA, Nº 21, CENTRO, Serra do Mel/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
4	68345	FARINHA DE CASTANHA DE CAJU: Produto seco, granulação uniforme, cor e odor característicos, isento de mofo, insetos e impurezas. Acondicionada em pacote de 1 kg, selado/integro, próprio para alimentos, com identificação mínima (produto, peso, fabricação, validade e fornecedor).	Pcte		800,00	48,1300	38.504,00
						Total	38.504,00

Vencedor: FRANCISCA MARIA MARQUES DE MELO							
CNPJ: 91357888449							
Endereço: RUA PEDRO TOMAZ DE ANDRADE, Nº 151, VALDEMAR CAMPELO, CARNAUBAIS/							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
8	68349	MELANCIA: Fruto inteiro, casca íntegra, firme, sem rachaduras, sem amassados extensos, sem mofo/podridão, limpa (sem excesso de terra), odor característico.	KG		2.000,00	4,0200	8.040,00
9	68350	MELÃO: Frutos íntegros, firmes, casca íntegra, sem rachaduras relevantes, sem amassamento generalizado, sem mofo/podridão, limpo, odor característico. Maturação adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		2.000,00	4,9300	9.860,00
10	68351	PIMENTÃO: Frutos íntegros, firmes, limpos, casca íntegra, sem rachaduras relevantes, sem mofo/podridão, sem murcha excessiva, odor característico.	KG		800,00	8,7600	7.008,00
15	68356	TOMATE: Frutos firmes, casca íntegra, limpos, sem rachaduras profundas, sem pontos extensos de apodrecimento, sem mofo, odor característico. Maturação adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		1.000,00	9,3100	9.310,00
16	68357	BATATA-DOCE: Raízes íntegras, firmes, limpas (sem excesso de terra), sem rachaduras profundas, sem brotação excessiva, sem mofo/podridão, sem odor estranho.	KG		1.064,00	5,4300	5.777,52
						Total	39.995,52

Vencedor: FRANCISCA DAS CHAGAS DE MELO FONSECA							
CNPJ: 02177470439							
Endereço: RUA FRANCISCO BORJA FILHO, Nº 121, VALDEMAR CAMPELO, CARNAUBAIS/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
2	68343	BANANA TIPO PACOVAN: Frutos íntegros, firmes, limpos, sem rachaduras relevantes, sem amassamento generalizado, sem mofo/podridão, odor característico. Maturação de vez a madura, adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		2.000,00	5,6200	11.240,00
5	68346	JERIMUM DE LEITE: Jerimum fresco, casca íntegra, firme, sem rachaduras extensas, sem pontos de apodrecimento, sem mofo, limpo (sem excesso de terra), odor característico.	KG		2.000,00	5,0700	10.140,00
6	68347	LARANJA: Frutos íntegros, firmes, limpos, casca sem mofo, sem podridão, sem odor estranho. Preferencialmente de maturação adequada para	KG		1.180,00	5,4700	6.454,60

		consumo e/ou suco conforme cronograma.					
7	68348	MAMÃO PAPAIA: Frutos íntegros, firmes, limpos, sem rachaduras relevantes, sem amassamento generalizado, sem mofo/podridão, odor característico. Maturação de vez a maduro, adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		2.000,00	6,0800	12.160,00
						Total	39.994,60

Vencedor: LEADRO RAFAEL PINTO							
CNPJ: 05047703495							
Endereço: SÍTIO SANTO ANTONIO , Nº 15, ZONA RURAL, CARNAUBAIS/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
12	68353	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA (CONGELADA): Polpa 100% fruta, congelada, sem odor estranho, sabor característico, sem sinais de descongelamento e recongelamento. Embalagem própria para alimentos, selada, com identificação mínima (produto, peso, data fabricação, validade e fornecedor). Entregar congelada (cadeia de frio).	KG		880,00	13,8400	12.179,20
13	68354	POLPA DE FRUTA DE GOIABA (CONGELADA): Polpa 100% fruta, congelada, sem odor estranho, sabor característico, sem sinais de descongelamento e recongelamento. Embalagem própria para alimentos, selada, com identificação mínima (produto, peso, data fabricação, validade e fornecedor). Entregar congelada (cadeia de frio).	KG		880,00	11,0000	9.680,00
14	68355	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ (CONGELADA): Polpa 100% fruta, congelada, sem odor estranho, sabor característico, sem sinais de descongelamento e recongelamento. Embalagem própria para alimentos, selada, com identificação mínima (produto, peso, data fabricação, validade e fornecedor). Entregar congelada (cadeia de frio).	KG		719,00	25,2100	18.125,99
						Total	39.985,19

Vencedor: FRANCISCA BATISTA DA SILVA							
CNPJ: 03277218473							
Endereço: SÍTIO P.A. FAVELA, 45, Nº , ZONA RURAL, /RN							
Representante: FRANCISCA BATISTA DA SILVA							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
2	68343	BANANA TIPO PACOVAN: Frutos íntegros, firmes, limpos, sem rachaduras relevantes, sem amassamento generalizado, sem mofo/podridão, odor característico. Maturação de vez a madura, adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		1.250,00	5,6200	7.025,00
3	68344	COENTRO: Maço padronizado de 120g, folhas verdes e frescas, sem murcha excessiva, limpa (sem excesso de terra), sem limo/apodrecimento, sem odor estranho, sem pragas visíveis em nível que comprometa o consumo.	MACO		300,00	6,1700	1.851,00
6	68347	LARANJA: Frutos íntegros, firmes, limpos, casca sem mofo, sem podridão, sem odor estranho. Preferencialmente de maturação adequada para consumo e/ou suco conforme cronograma.	KG		1.000,00	5,4700	5.470,00
7	68348	MAMÃO PAPAIA: Frutos íntegros, firmes, limpos, sem rachaduras relevantes, sem amassamento generalizado, sem mofo/podridão, odor característico. Maturação de vez a maduro, adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		1.000,00	6,0800	6.080,00
8	68349	MELANCIA: Fruto inteiro, casca íntegra, firme, sem rachaduras, sem amassados extensos, sem mofo/podridão, limpa (sem excesso de terra), odor característico.	KG		1.425,00	4,0200	5.728,50
9	68350	MELÃO: Frutos íntegros, firmes, casca íntegra, sem rachaduras relevantes, sem amassamento generalizado, sem mofo/podridão, limpo, odor característico. Maturação adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		800,00	4,9300	3.944,00
16	68357	BATATA-DOCE: Raízes íntegras, firmes, limpas (sem excesso de terra), sem rachaduras profundas, sem brotação excessiva, sem mofo/podridão, sem odor estranho.	KG		1.500,00	5,4300	8.145,00
						Total	38.243,50

Vencedor: MARIA JOSE FEITOSA DE MENDONCA							
CNPJ: 02959587405							
Endereço: ,, Nº 2279, ,, /RN							
Representante: MARIA JOSE FEITOSA DE MENDONCA							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
4	68345	FARINHA DE CASTANHA DE CAJU: Produto seco, granulação uniforme, cor e odor característicos, isento de mofo, insetos e impurezas. Acondicionada em pacote de 1 kg, selado/integro, próprio para alimentos, com identificação mínima (produto, peso, fabricação, validade e fornecedor).	Pcte		820,00	48,1300	39.466,60
						Total	39.466,60

Vencedor: ALISSON MARINHO DOS SANTOS							
CNPJ: 09848890432							
Endereço: Vila, Nº , Zona Rural, /RN							

Representante: ALISSON MARINHO DOS SANTOS							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
4	68345	FARINHA DE CASTANHA DE CAJU: Produto seco, granulação uniforme, cor e odor característicos, isento de mofo, insetos e impurezas. Acondicionada em pacote de 1 kg, selado/integro, próprio para alimentos, com identificação mínima (produto, peso, fabricação, validade e fornecedor).	Pcte		800,00	48,1300	38.504,00
						Total	38.504,00

Vencedor: FRANCISCA ANTONIA MARQUES MELO DE LIMA							
CNPJ: 00973818450							
Endereço: PEDRO TOMAZ DE ANDRADE , Nº 989, VALDEMAR CAMPELO, Carnaubais/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
12	68353	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA (CONGELADA): Polpa 100% fruta, congelada, sem odor estranho, sabor característico, sem sinais de descongelamento e recongelamento. Embalagem própria para alimentos, selada, com identificação mínima (produto, peso, data fabricação, validade e fornecedor). Entregar congelada (cadeia de frio).	KG		1.000,00	13,8400	13.840,00
13	68354	POLPA DE FRUTA DE GOIABA (CONGELADA): Polpa 100% fruta, congelada, sem odor estranho, sabor característico, sem sinais de descongelamento e recongelamento. Embalagem própria para alimentos, selada, com identificação mínima (produto, peso, data fabricação, validade e fornecedor). Entregar congelada (cadeia de frio).	KG		1.000,00	11,0000	11.000,00
14	68355	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ (CONGELADA): Polpa 100% fruta, congelada, sem odor estranho, sabor característico, sem sinais de descongelamento e recongelamento. Embalagem própria para alimentos, selada, com identificação mínima (produto, peso, data fabricação, validade e fornecedor). Entregar congelada (cadeia de frio).	KG		600,00	25,2100	15.126,00
						Total	39.966,00

Vencedor: GENILSON ALVES DANTAS							
CNPJ: 87887835453							
Endereço: SÍTIO SANTO ANTONIO , Nº SN, ZORA RURAL, SERRA DO MEL/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
12	68353	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA (CONGELADA): Polpa 100% fruta, congelada, sem odor estranho, sabor característico, sem sinais de descongelamento e recongelamento. Embalagem própria para alimentos, selada, com identificação mínima (produto, peso, data fabricação, validade e fornecedor). Entregar congelada (cadeia de frio).	KG		900,00	13,8400	12.456,00
13	68354	POLPA DE FRUTA DE GOIABA (CONGELADA): Polpa 100% fruta, congelada, sem odor estranho, sabor característico, sem sinais de descongelamento e recongelamento. Embalagem própria para alimentos, selada, com identificação mínima (produto, peso, data fabricação, validade e fornecedor). Entregar congelada (cadeia de frio).	KG		900,00	11,0000	9.900,00
14	68355	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ (CONGELADA): Polpa 100% fruta, congelada, sem odor estranho, sabor característico, sem sinais de descongelamento e recongelamento. Embalagem própria para alimentos, selada, com identificação mínima (produto, peso, data fabricação, validade e fornecedor). Entregar congelada (cadeia de frio).	KG		699,00	25,2100	17.621,79
						Total	39.977,79

Valor total da contratação 683.720,94

Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

Serra do Mel/RN, 27/03/2026.

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:A94542FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO N.º 01/2026

LICITAÇÃO N.º 001/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar para o ano letivo de 2026, atendendo as necessidades nutricionais dos alunos matriculados nas unidades de ensino do Município de Serra do Mel/RN.

MODALIDADE: 001/2026

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso IV, do artigo 71º, da Lei Federal n.º 14.133./2021.

HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

Vencedor: MARIA DE LOURDES BATISTA DA SILVA BARBOSA							
CNPJ: 96785721415							
Endereço: VILA BRASIL, Nº 22138, CENTRO, /RN							
Representante: MARIA DE LOURDES BATISTA DA SILVA BARBOSA							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	68342	ALFACE FRESCA (CRESPA OU LISA): Alface fresca (crespa ou lisa), maço padronizado de 120g, folhas íntegras e firmes, limpa (sem excesso de terra), sem murcha excessiva, sem limo/apodrecimento, sem odor estranho, sem pragas visíveis em nível que comprometa o consumo.	MACO		1.000,00	6,1700	6.170,00
5	68346	JERIMUM DE LEITE: Jerimum fresco, casca íntegra, firme, sem rachaduras extensas, sem pontos de apodrecimento, sem mofo, limpo (sem excesso de terra), odor característico.	KG		2.000,00	5,0700	10.140,00
6	68347	LARANJA: Frutos íntegros, firmes, limpos, casca sem mofo, sem podridão, sem odor estranho. Preferencialmente de maturação adequada para consumo e/ou suco conforme cronograma.	KG		1.000,00	5,4700	5.470,00
7	68348	MAMÃO PAPAIA: Frutos íntegros, firmes, limpos, sem rachaduras relevantes, sem amassamento generalizado, sem mofo/podridão, odor característico. Maturação de vez a maduro, adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		808,00	6,0800	4.912,64
9	68350	MELÃO: Frutos íntegros, firmes, casca íntegra, sem rachaduras relevantes, sem amassamento generalizado, sem mofo/podridão, limpo, odor característico. Maturação adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		500,00	4,9300	2.465,00
10	68351	PIMENTÃO: Frutos íntegros, firmes, limpos, casca íntegra, sem rachaduras relevantes, sem mofo/podridão, sem murcha excessiva, odor característico.	KG		600,00	8,7600	5.256,00
15	68356	TOMATE: Frutos firmes, casca íntegra, limpos, sem rachaduras profundas, sem pontos extensos de apodrecimento, sem mofo, odor característico. Maturação adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		600,00	9,3100	5.586,00
						Total	39.999,64

Vencedor: LARIZA DA SILVA BARBOSA LOPES							
CNPJ: 09921911490							
Endereço: ,, Nº , , , /RN							
Representante: LARIZA DA SILVA BARBOSA LOPES							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	68342	ALFACE FRESCA (CRESPA OU LISA): Alface fresca (crespa ou lisa), maço padronizado de 120g, folhas íntegras e firmes, limpa (sem excesso de terra), sem murcha excessiva, sem limo/apodrecimento, sem odor estranho, sem pragas visíveis em nível que comprometa o consumo.	MACO		1.200,00	6,1700	7.404,00
2	68343	BANANA TIPO PACOVAN: Frutos íntegros, firmes, limpos, sem rachaduras relevantes, sem amassamento generalizado, sem mofo/podridão, odor característico. Maturação de vez a madura, adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		1.250,00	5,6200	7.025,00
3	68344	COENTRO: Maço padronizado de 120g, folhas verdes e frescas, sem murcha excessiva, limpa (sem excesso de terra), sem limo/apodrecimento, sem odor estranho, sem pragas visíveis em nível que comprometa o consumo.	MACO		300,00	6,1700	1.851,00

7	68348	MAMÃO PAPAIA: Frutos íntegros, firmes, limpos, sem rachaduras relevantes, sem amassamento generalizado, sem mofo/podridão, odor característico. Maturação de vez a maduro, adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		1.000,00	6,0800	6.080,00
8	68349	MELANCIA: Fruto inteiro, casca íntegra, firme, sem rachaduras, sem amassados extensos, sem mofo/podridão, limpa (sem excesso de terra), odor característico.	KG		1.425,00	4,0200	5.728,50
9	68350	MELÃO: Frutos íntegros, firmes, casca íntegra, sem rachaduras relevantes, sem amassamento generalizado, sem mofo/podridão, limpo, odor característico. Maturação adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		730,00	4,9300	3.598,90
16	68357	BATATA-DOCE: Raízes íntegras, firmes, limpas (sem excesso de terra), sem rachaduras profundas, sem brotação excessiva, sem mofo/podridão, sem odor estranho.	KG		1.500,00	5,4300	8.145,00
						Total	39.832,40

Vencedor: ROGERIO CERQUEIRA ROCHA							
CNPJ: 33280988870							
Endereço: VILA BRASÍLIA, Nº 5, CENTRO, SERRA DO MEL/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
5	68346	JERIMUM DE LEITE: Jerimum fresco, casca íntegra, firme, sem rachaduras extensas, sem pontos de apodrecimento, sem mofo, limpo (sem excesso de terra), odor característico.	KG		680,00	5,0700	3.447,60
8	68349	MELANCIA: Fruto inteiro, casca íntegra, firme, sem rachaduras, sem amassados extensos, sem mofo/podridão, limpa (sem excesso de terra), odor característico.	KG		1.425,00	4,0200	5.728,50
9	68350	MELÃO: Frutos íntegros, firmes, casca íntegra, sem rachaduras relevantes, sem amassamento generalizado, sem mofo/podridão, limpo, odor característico. Maturação adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		920,00	4,9300	4.535,60
11	68352	MANDIOCA SEM CASCA: Raiz descascada, fresca, firme, limpa, em bom estado, congelada, com odor e aspecto característicos, sem sinais de deterioração e sem evidências de descongelamento/recongelamento. Acondicionada em pacote de 1 kg, selado/integro, próprio para alimentos, com identificação mínima (produto, peso, fabricação, validade e fornecedor)	KG		4.000,00	6,5700	26.280,00
						Total	39.991,70

Vencedor: ELIAS CADIDO DA COSTA NETO							
CNPJ: 90462181472							
Endereço: VILA ALAGOAS, Nº SN, ZONA RURAL, SERRA DO MEL/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
2	68343	BANANA TIPO PACOVAN: Frutos íntegros, firmes, limpos, sem rachaduras relevantes, sem amassamento generalizado, sem mofo/podridão, odor característico. Maturação de vez a madura, adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		2.000,00	5,6200	11.240,00
5	68346	JERIMUM DE LEITE: Jerimum fresco, casca íntegra, firme, sem rachaduras extensas, sem pontos de apodrecimento, sem mofo, limpo (sem excesso de terra), odor característico.	KG		1.000,00	5,0700	5.070,00
8	68349	MELANCIA: Fruto inteiro, casca íntegra, firme, sem rachaduras, sem amassados extensos, sem mofo/podridão, limpa (sem excesso de terra), odor característico.	KG		2.000,00	4,0200	8.040,00
9	68350	MELÃO: Frutos íntegros, firmes, casca íntegra, sem rachaduras relevantes, sem amassamento generalizado, sem mofo/podridão, limpo, odor característico. Maturação adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		1.000,00	4,9300	4.930,00
10	68351	PIMENTÃO: Frutos íntegros, firmes, limpos, casca íntegra, sem rachaduras relevantes, sem mofo/podridão, sem murcha excessiva, odor característico.	KG		500,00	8,7600	4.380,00
16	68357	BATATA-DOCE: Raízes íntegras, firmes, limpas (sem excesso de terra), sem rachaduras profundas, sem brotação excessiva, sem mofo/podridão, sem odor estranho.	KG		1.000,00	5,4300	5.430,00
						Total	39.090,00

Vencedor: COOP DE AGRICULTOR E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MO							
CNPJ: 15322872000143							
Endereço: ,, Nº 152, ,, /RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
12	68353	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA (CONGELADA): Polpa 100% fruta, congelada, sem odor estranho, sabor característico, sem sinais de descongelamento e recongelamento. Embalagem própria para alimentos, selada, com identificação mínima (produto, peso, data fabricação, validade e fornecedor). Entregar congelada (cadeia de frio).	KG		3.400,00	13,8400	47.056,00
13	68354	POLPA DE FRUTA DE GOIABA (CONGELADA): Polpa 100% fruta, congelada, sem odor estranho,	KG		3.400,00	11,0000	37.400,00

		sabor característico, sem sinais de descongelamento e recongelamento. Embalagem própria para alimentos, selada, com identificação mínima (produto, peso, data fabricação, validade e fornecedor). Entregar congelada (cadeia de frio).					
14	68355	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ (CONGELADA): Polpa 100% fruta, congelada, sem odor estranho, sabor característico, sem sinais de descongelamento e recongelamento. Embalagem própria para alimentos, selada, com identificação mínima (produto, peso, data fabricação, validade e fornecedor). Entregar congelada (cadeia de frio).	KG		3.400,00	25,2100	85.714,00
						Total	170.170,00

Vencedor: ELYDA DOS SANTOS MORENO							
CNPJ: 12246356474							
Endereço: RUA JOABE JOÃO DE MOURA, Nº 21, CENTRO, Serra do Mel/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
4	68345	FARINHA DE CASTANHA DE CAJU: Produto seco, granulação uniforme, cor e odor característicos, isento de mofo, insetos e impurezas. Acondicionada em pacote de 1 kg, selado/integro, próprio para alimentos, com identificação mínima (produto, peso, fabricação, validade e fornecedor).	Pcte		800,00	48,1300	38.504,00
						Total	38.504,00

Vencedor: FRANCISCA MARIA MARQUES DE MELO							
CNPJ: 91357888449							
Endereço: RUA PEDRO TOMAZ DE ANDRADE, Nº 151, VALDEMAR CAMPELO, CARNAUBAIS/							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
8	68349	MELANCIA: Fruto inteiro, casca íntegra, firme, sem rachaduras, sem amassados extensos, sem mofo/podridão, limpa (sem excesso de terra), odor característico.	KG		2.000,00	4,0200	8.040,00
9	68350	MELÃO: Frutos íntegros, firmes, casca íntegra, sem rachaduras relevantes, sem amassamento generalizado, sem mofo/podridão, limpo, odor característico. Maturação adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		2.000,00	4,9300	9.860,00
10	68351	PIMENTÃO: Frutos íntegros, firmes, limpos, casca íntegra, sem rachaduras relevantes, sem mofo/podridão, sem murcha excessiva, odor característico.	KG		800,00	8,7600	7.008,00
15	68356	TOMATE: Frutos firmes, casca íntegra, limpos, sem rachaduras profundas, sem pontos extensos de apodrecimento, sem mofo, odor característico. Maturação adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		1.000,00	9,3100	9.310,00
16	68357	BATATA-DOCE: Raízes íntegras, firmes, limpas (sem excesso de terra), sem rachaduras profundas, sem brotação excessiva, sem mofo/podridão, sem odor estranho.	KG		1.064,00	5,4300	5.777,52
						Total	39.995,52

Vencedor: FRANCISCA DAS CHAGAS DE MELO FONSECA							
CNPJ: 02177470439							
Endereço: RUA FRANCISCO BORJA FILHO, Nº 121, VALDEMAR CAMPELO, CARNAUBAIS/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
2	68343	BANANA TIPO PACOVAN: Frutos íntegros, firmes, limpos, sem rachaduras relevantes, sem amassamento generalizado, sem mofo/podridão, odor característico. Maturação de vez a madura, adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		2.000,00	5,6200	11.240,00
5	68346	JERIMUM DE LEITE: Jerimum fresco, casca íntegra, firme, sem rachaduras extensas, sem pontos de apodrecimento, sem mofo, limpo (sem excesso de terra), odor característico.	KG		2.000,00	5,0700	10.140,00
6	68347	LARANJA: Frutos íntegros, firmes, limpos, casca sem mofo, sem podridão, sem odor estranho. Preferencialmente de maturação adequada para consumo e/ou suco conforme cronograma.	KG		1.180,00	5,4700	6.454,60
7	68348	MAMÃO PAPAIA: Frutos íntegros, firmes, limpos, sem rachaduras relevantes, sem amassamento generalizado, sem mofo/podridão, odor característico. Maturação de vez a maduro, adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		2.000,00	6,0800	12.160,00
						Total	39.994,60

Vencedor: LEADRO RAFAEL PINTO							
CNPJ: 05047703495							
Endereço: SÍTIO SANTO ANTONIO , Nº 15, ZONA RURAL, CARNAUBAIS/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
12	68353	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA (CONGELADA): Polpa 100% fruta, congelada, sem odor estranho, sabor característico, sem sinais de descongelamento e recongelamento. Embalagem própria para alimentos, selada, com identificação	KG		880,00	13,8400	12.179,20

		mínima (produto, peso, data fabricação, validade e fornecedor). Entregar congelada (cadeia de frio).					
13	68354	POLPA DE FRUTA DE GOIABA (CONGELADA): Polpa 100% fruta, congelada, sem odor estranho, sabor característico, sem sinais de descongelamento e recongelamento. Embalagem própria para alimentos, selada, com identificação mínima (produto, peso, data fabricação, validade e fornecedor). Entregar congelada (cadeia de frio).	KG		880,00	11,0000	9.680,00
14	68355	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ (CONGELADA): Polpa 100% fruta, congelada, sem odor estranho, sabor característico, sem sinais de descongelamento e recongelamento. Embalagem própria para alimentos, selada, com identificação mínima (produto, peso, data fabricação, validade e fornecedor). Entregar congelada (cadeia de frio).	KG		719,00	25,2100	18.125,99
						Total	39.985,19

Vencedor: FRANCISCA BATISTA DA SILVA							
CNPJ: 03277218473							
Endereço: SÍTIO P.A. FAVELA, 45, Nº , ZONA RURAL, /RN							
Representante: FRANCISCA BATISTA DA SILVA							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
2	68343	BANANA TIPO PACOVAN: Frutos íntegros, firmes, limpos, sem rachaduras relevantes, sem amassamento generalizado, sem mofo/podridão, odor característico. Maturação de vez a madura, adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		1.250,00	5,6200	7.025,00
3	68344	COENTRO: Maço padronizado de 120g, folhas verdes e frescas, sem murcha excessiva, limpa (sem excesso de terra), sem limo/apodrecimento, sem odor estranho, sem pragas visíveis em nível que comprometa o consumo.	MACO		300,00	6,1700	1.851,00
6	68347	LARANJA: Frutos íntegros, firmes, limpos, casca sem mofo, sem podridão, sem odor estranho. Preferencialmente de maturação adequada para consumo e/ou suco conforme cronograma.	KG		1.000,00	5,4700	5.470,00
7	68348	MAMÃO PAPAIA: Frutos íntegros, firmes, limpos, sem rachaduras relevantes, sem amassamento generalizado, sem mofo/podridão, odor característico. Maturação de vez a maduro, adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		1.000,00	6,0800	6.080,00
8	68349	MELANCIA: Fruto inteiro, casca íntegra, firme, sem rachaduras, sem amassados extensos, sem mofo/podridão, limpa (sem excesso de terra), odor característico.	KG		1.425,00	4,0200	5.728,50
9	68350	MELÃO: Frutos íntegros, firmes, casca íntegra, sem rachaduras relevantes, sem amassamento generalizado, sem mofo/podridão, limpo, odor característico. Maturação adequada ao consumo conforme cronograma.	KG		800,00	4,9300	3.944,00
16	68357	BATATA-DOCE: Raízes íntegras, firmes, limpas (sem excesso de terra), sem rachaduras profundas, sem brotação excessiva, sem mofo/podridão, sem odor estranho.	KG		1.500,00	5,4300	8.145,00
						Total	38.243,50

Vencedor: MARIA JOSE FEITOSA DE MENDONÇA							
CNPJ: 02959587405							
Endereço: ,, Nº 2279, ,, /RN							
Representante: MARIA JOSE FEITOSA DE MENDONÇA							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
4	68345	FARINHA DE CASTANHA DE CAJU: Produto seco, granulação uniforme, cor e odor característicos, isento de mofo, insetos e impurezas. Acondicionada em pacote de 1 kg, selado/integro, próprio para alimentos, com identificação mínima (produto, peso, fabricação, validade e fornecedor).	Pcte		820,00	48,1300	39.466,60
						Total	39.466,60

Vencedor: ALISSON MARINHO DOS SANTOS							
CNPJ: 09848890432							
Endereço: Vila, Nº , Zona Rural, /RN							
Representante: ALISSON MARINHO DOS SANTOS							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
4	68345	FARINHA DE CASTANHA DE CAJU: Produto seco, granulação uniforme, cor e odor característicos, isento de mofo, insetos e impurezas. Acondicionada em pacote de 1 kg, selado/integro, próprio para alimentos, com identificação mínima (produto, peso, fabricação, validade e fornecedor).	Pcte		800,00	48,1300	38.504,00
						Total	38.504,00

Vencedor: FRANCISCA ANTONIA MARQUES MELO DE LIMA							
CNPJ: 00973818450							
Endereço: PEDRO TOMAZ DE ANDRADE , Nº 989, VALDEMAR CAMPIELO, Carnaubais/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
12	68353	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA (CONGELADA): Polpa 100% fruta, congelada, sem odor estranho, sabor característico, sem sinais de	KG		1.000,00	13,8400	13.840,00

		descongelamento e recongelamento. Embalagem própria para alimentos, selada, com identificação mínima (produto, peso, data fabricação, validade e fornecedor). Entregar congelada (cadeia de frio).					
13	68354	POLPA DE FRUTA DE GOIABA (CONGELADA): Polpa 100% fruta, congelada, sem odor estranho, sabor característico, sem sinais de descongelamento e recongelamento. Embalagem própria para alimentos, selada, com identificação mínima (produto, peso, data fabricação, validade e fornecedor). Entregar congelada (cadeia de frio).	KG		1.000,00	11,0000	11.000,00
14	68355	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ (CONGELADA): Polpa 100% fruta, congelada, sem odor estranho, sabor característico, sem sinais de descongelamento e recongelamento. Embalagem própria para alimentos, selada, com identificação mínima (produto, peso, data fabricação, validade e fornecedor). Entregar congelada (cadeia de frio).	KG		600,00	25,2100	15.126,00
						Total	39.966,00

Vendedor: GENILSON ALVES DANTAS							
CNPJ: 87887835453							
Endereço: SÍTIO SANTO ANTONIO , Nº SN, ZORA RURAL, SERRA DO MEL/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
12	68353	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA (CONGELADA): Polpa 100% fruta, congelada, sem odor estranho, sabor característico, sem sinais de descongelamento e recongelamento. Embalagem própria para alimentos, selada, com identificação mínima (produto, peso, data fabricação, validade e fornecedor). Entregar congelada (cadeia de frio).	KG		900,00	13,8400	12.456,00
13	68354	POLPA DE FRUTA DE GOIABA (CONGELADA): Polpa 100% fruta, congelada, sem odor estranho, sabor característico, sem sinais de descongelamento e recongelamento. Embalagem própria para alimentos, selada, com identificação mínima (produto, peso, data fabricação, validade e fornecedor). Entregar congelada (cadeia de frio).	KG		900,00	11,0000	9.900,00
14	68355	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ (CONGELADA): Polpa 100% fruta, congelada, sem odor estranho, sabor característico, sem sinais de descongelamento e recongelamento. Embalagem própria para alimentos, selada, com identificação mínima (produto, peso, data fabricação, validade e fornecedor). Entregar congelada (cadeia de frio).	KG		699,00	25,2100	17.621,79
						Total	39.977,79

Valor total da contratação 683.720,94

Serra do Mel/RN, 27/03/2026.

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:C24BC289

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO SINTÉTICO

MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.690.700,00	46.690.700,00	7.372.231,33	15,79	7.372.231,33	15,79	39.318.468,67
Receitas Correntes	40.640.700,00	40.640.700,00	7.058.031,33	17,37	7.058.031,33	17,37	33.582.668,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.300.000,00	1.300.000,00	185.652,16	14,28	185.652,16	14,28	1.114.347,84
Impostos	1.266.500,00	1.266.500,00	185.542,16	14,65	185.542,16	14,65	1.080.957,84
Taxas	33.500,00	33.500,00	110,00	0,33	110,00	0,33	33.390,00
Contribuições	200.000,00	200.000,00	28.073,09	14,04	28.073,09	14,04	171.926,91
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	28.073,09	14,04	28.073,09	14,04	171.926,91
Receita Patrimonial	350.000,00	350.000,00	123.861,21	35,39	123.861,21	35,39	226.138,79

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Valores Mobiliários	348.000,00	348.000,00	123.861,21	35,59	123.861,21	35,59	224.138,79
Transferências Correntes	38.738.079,00	38.738.079,00	6.710.862,87	17,32	6.710.862,87	17,32	32.027.216,13
Transferências da União e de suas Entidades	25.520.100,00	25.520.100,00	4.586.690,03	17,97	4.586.690,03	17,97	20.933.409,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.217.979,00	4.217.979,00	439.151,36	10,41	439.151,36	10,41	3.778.827,64
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.000.000,00	9.000.000,00	1.685.021,48	18,72	1.685.021,48	18,72	7.314.978,52
Outras Receitas Correntes	52.621,00	52.621,00	9.582,00	18,21	9.582,00	18,21	43.039,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	46.000,00	46.000,00	9.582,00	20,83	9.582,00	20,83	36.418,00
Demais Receitas Correntes	6.621,00	6.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.621,00
Receitas de Capital	6.050.000,00	6.050.000,00	314.200,00	5,19	314.200,00	5,19	5.735.800,00
Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Capital	5.000.000,00	5.000.000,00	314.200,00	6,28	314.200,00	6,28	4.685.800,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.740.000,00	4.740.000,00	314.200,00	6,63	314.200,00	6,63	4.425.800,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.690.700,00	46.690.700,00	7.372.231,33	22,56	7.372.231,33	22,56	39.318.468,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	46.690.700,00	46.690.700,00	7.372.231,33	22,56	7.372.231,33	22,56	39.318.468,67
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					7.372.231,33		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		
Top Down Consultoria Ltda.							

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Processado (k)	Não
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.682.700,00	46.682.700,00	22.186.150,76	22.186.150,76	24.496.549,24	5.859.921,85	5.859.921,85	40.822.778,15	5.838.119,91	0,00	
Despesas Correntes	35.326.700,00	35.093.177,00	20.947.069,31	20.947.069,31	14.146.107,69	5.168.885,64	5.168.885,64	29.924.291,36	5.147.083,70	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.559.100,00	19.514.853,00	15.111.060,00	15.111.060,00	4.403.793,00	2.553.963,29	2.553.963,29	16.960.889,71	2.548.979,03	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.717.600,00	15.528.324,00	5.836.009,31	5.836.009,31	9.692.314,69	2.614.922,35	2.614.922,35	12.913.401,65	2.598.104,67	0,00	
Despesas de Capital	11.306.000,00	11.561.523,00	1.239.081,45	1.239.081,45	10.322.441,55	691.036,21	691.036,21	10.870.486,79	691.036,21	0,00	
INVESTIMENTO	10.370.700,00	10.626.223,00	439.081,45	439.081,45	10.187.141,55	436.381,45	436.381,45	10.189.841,55	436.381,45	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.300,00	20.300,00	0,00	0,00	20.300,00	0,00	0,00	20.300,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	915.000,00	915.000,00	800.000,00	800.000,00	115.000,00	254.654,76	254.654,76	660.345,24	254.654,76	0,00	
Reserva de Contingência	50.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	46.690.700,00	46.690.700,00	22.186.150,76	22.186.150,76	24.504.549,24	5.859.921,85	5.859.921,85	40.830.778,15	5.838.119,91	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	46.690.700,00	46.690.700,00	22.186.150,76	22.186.150,76	24.504.549,24	5.859.921,85	5.859.921,85	40.830.778,15	5.838.119,91	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				-14.813.919,43			1.512.309,48		1.534.111,42		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	46.690.700,00	46.690.700,00	22.186.150,76	7.372.231,33	24.504.549,24	5.859.921,85	7.372.231,33	40.830.778,15	7.372.231,33	0,00	
RESERVA DO RPPS											
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.											

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA
###.591.444-##	###.742.774-##
Prefeita	Contador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:4768F32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MDE

MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.266.500,00	185.542,16
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	23.000,00	1.139,99
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	21.000,00	2.005,13
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	402.500,00	32.358,33
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	820.000,00	150.038,71
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.736.400,00	4.359.899,09
2.1- Cota-Parte FPM	15.050.000,00	3.809.084,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.600.000,00	3.809.084,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	1.450.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.520.000,00	536.902,75
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.600,00	1.962,91
2.4- Cota-Parte ITR	800,00	5.462,12
2.5- Cota-Parte IPVA	160.000,00	6.486,89
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.002.900,00	4.545.441,25
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) ¹	3.457.280,00	871.979,70
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.543.445,00	264.380,49
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.732.000,00	2.434.399,31
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.072.000,00	1.698.894,95
6.1.1- Principal	9.000.000,00	1.685.021,48
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	72.000,00	13.873,47
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00	30.478,00
6.2.1- Principal	100.000,00	30.478,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.500.000,00	705.026,36
6.3.1- Principal	1.500.000,00	705.026,36
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	60.000,00	0,00
6.4.1- Principal	60.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	5.542.720,00	813.041,78
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	21.589,04	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	21.589,04	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	2.455.988,35	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.732.000,00	7.352.192,89	1.551.998,28	1.551.998,28	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.000.000,00	6.603.000,00	1.093.147,76	1.093.147,76	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.211.000,00	946.000,00	182.427,48	182.427,48	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.779.000,00	5.657.000,00	910.720,28	910.720,28	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.732.000,00	749.192,89	458.850,52	458.850,52	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.244.000,00	283.988,31	177.643,24	177.643,24	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.388.000,00	465.204,58	281.207,28	281.207,28	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)? (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I) ² *
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.352.192,89	1.551.998,28	1.551.998,28	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.058.840,98	1.134.387,56	1.134.387,56	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.293.351,91	417.610,72	417.610,72	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.603.000,00	1.093.147,76	1.093.147,76	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM	1.229.988,31	360.070,72	360.070,72	0,00	0,00	0,00

FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	142.183,13	142.183,13	142.183,13	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO DE DEDUÇÕES (l)	APÓS	%APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.704.079,52	1.093.147,76	1.093.147,76		44,90
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	376.977,59	360.070,72	360.070,72		51,07
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	105.753,95	142.183,13	142.183,13		20,17

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)		VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	243.439,93		882.401,03	882.401,03	638.961,10	36,25
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.260.838,54	21.589,04	0,00	0,00	21.589,04	21.589,04

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM PAGAR NÃO PROC.(g)	REST. A
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.391.700,00	693.333,01	413.595,02	413.595,02	0,00	
20.1- Educação Infantil	265.600,00	65.412,25	65.412,25	65.412,25	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	612.907,13	333.144,71	236.502,41	236.502,41	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	121.692,87	98.498,65	67.376,45	67.376,45	0,00	
20.4- Educação Especial	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	385.500,00	196.277,40	44.303,91	44.303,91	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM PAGAR NÃO PROC.(g)	REST. A
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.123.700,00	8.045.525,90	1.965.593,30	1.965.593,30	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.726.600,00	1.295.400,56	425.482,97	425.482,97	0,00	
21.1.1- Creche	620.000,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	2.106.600,00	1.289.200,56	425.482,97	425.482,97	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.397.100,00	6.750.125,34	1.540.110,33	1.540.110,33	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	413.595,02
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	871.979,70
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	638.961,10
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	21.589,04
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	625.024,58

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2, 5}	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.136.360,31			625.024,58	13,75
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	338.882,67	313.713,99	313.654,89	0,00	25.227,78
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	28.254,25	28.252,97	28.225,67	0,00	28,58
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	88.333,68	88.333,68	88.333,68	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	222.294,74	197.127,34	197.095,54	0,00	25.199,20

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.787.400,00	158.093,68
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.512.400,00	158.093,68
31.1.1- Salário-Educação	550.000,00	124.783,56
31.1.2- PDDE	11.300,00	0,00
31.1.3- PNAE	228.000,00	31.677,38
31.1.4 - PNATE	64.900,00	22,35
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	658.200,00	1.610,39

31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	275.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.083.700,00	135.495,00	38.744,14	38.744,14	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	119.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.474.000,00	107.524,22	32.456,18	32.456,18	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	84.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	381.800,00	27.970,78	6.287,96	6.287,96	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.207.400,00	8.181.020,90	2.004.337,44	2.004.337,44	0,00
33.1- Despesas Correntes	12.511.700,00	8.038.837,77	1.862.154,31	1.862.154,31	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.068.000,00	6.603.000,00	1.093.147,76	1.093.147,76	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.443.700,00	1.435.837,77	769.006,55	769.006,55	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.695.700,00	142.183,13	142.183,13	142.183,13	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.695.700,00	142.183,13	142.183,13	142.183,13	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	423.186,35	32.935,45
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.434.399,31	124.783,56
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.837.427,50	32.456,18
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	1.020.158,16	125.262,83
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	119.653,98	1.336,40
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	48.715,88	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.091.096,26	126.599,23
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA
###.591.444-##	###.742.774-##
Prefeita	Contador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:E92BBB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PRIMÁRIO

MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		RECEITAS REALIZADAS
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.640.700,00	7.058.031,33
IPTU	1.300.000,00	185.652,16
ISS	23.000,00	1.139,99
ITBI	402.500,00	32.358,33
IRRF	21.000,00	2.005,13
	820.000,00	150.038,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.500,00	110,00
Receitas de Contribuições	200.000,00	28.073,09
Receita Patrimonial	350.000,00	123.861,21
Aplicações Financeiras (II)	348.000,00	123.861,21
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00

Transferências Correntes	38.738.079,00	6.710.862,87
Cota-Parte do FPM	15.050.000,00	3.047.267,58
Cota-Parte do ICMS	3.520.000,00	429.522,24
Cota-Parte do IPVA	160.000,00	5.189,52
Cota-Parte do ITR	800,00	4.369,70
Transferências da LC 61/1989	5.600,00	1.570,35
Transferências do FUNDEB	10.660.000,00	2.420.525,84
Outras Transferências Correntes	9.341.679,00	802.417,64
Demais Receitas Correntes	52.621,00	9.582,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	52.621,00	9.582,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	40.292.700,00	6.934.170,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.050.000,00	314.200,00
Operações de Crédito (VIII)	1.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00

Transferências de Capital	5.000.000,00	314.200,00
Convênios	770.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.230.000,00	314.200,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.050.000,00	314.200,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	45.342.700,00	7.248.370,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	45.342.700,00	7.248.370,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	35.093.177,00	20.947.069,31	5.168.885,64	5.147.083,70	184.910,74	282.911,28	282.911,28
Pessoal e Encargos Sociais	19.514.853,00	15.111.060,00	2.553.963,29	2.548.979,03	145.089,98	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.528.324,00	5.836.009,31	2.614.922,35	2.598.104,67	39.820,76	282.911,28	282.911,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	35.043.177,00	20.947.069,31	5.168.885,64	5.147.083,70	184.910,74	282.911,28	282.911,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.569.523,00	1.239.081,45	691.036,21	691.036,21	0,00	3.450,00	3.450,00
Investimentos	10.626.223,00	439.081,45	436.381,45	436.381,45	0,00	3.450,00	3.450,00
Inversões Financeiras	28.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	28.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	915.000,00	800.000,00	254.654,76	254.654,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.654.523,00	439.081,45	436.381,45	436.381,45	0,00	3.450,00	3.450,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	45.725.700,00	21.386.150,76	5.605.267,09	5.583.465,15	184.910,74	286.361,28	286.361,28
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	45.725.700,00	21.386.150,76	5.605.267,09	5.583.465,15	184.910,74	286.361,28	286.361,28
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.193.632,95
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.193.632,95
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	123.861,21
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.317.494,16

ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO

	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLI) = (XLIa - XLIb)		0,00

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	115.884,55
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLI + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)]	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-123.861,21
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA
###.591.444-##	###.742.774-##
Prefeita	Contador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:1A22AD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RPPS

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				

VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2					
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA				
###.591.444-##	###.742.774-##				
Prefeita	Contador				

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:7A42D01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026				
RREO -				
Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			46.690.700,00	
Previsão Atualizada			46.690.700,00	
Receitas Realizadas			7.372.231,33	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial			46.690.700,00	
Dotação Atualizada			46.690.700,00	
Despesas Empenhadas			22.186.150,76	
Despesas Liquidadas			5.859.921,85	
Despesas Pagas			5.838.119,91	
Superávit Orçamentário			1.512.309,48	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			22.186.150,76	
Despesas Liquidadas			5.859.921,85	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			41.138.892,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			39.688.854,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			38.809.710,23	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizada			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizada			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado		% em Relação à Meta
	Metas Fiscais da LDO	Até o Bimestre		
	(a)	(b)		
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha			0,00	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha			115.884,55	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			184.910,74	
Poder Executivo			184.910,74	
Poder Legislativo			0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			1.285.590,98	
Poder Executivo			1.285.590,98	
Poder Legislativo			0,00	
TOTAL			1.470.501,72	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		% Aplicado
	Até o Bimestre	% Mínimo a		
		Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino			625.024,58	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			1.093.147,76	
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil			360.070,72	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital			142.183,13	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado no Exercício	
Receita de Operação de Crédito			0,00	
Despesa de Capital Líquida			0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS			Exercício	
MILITARES			10º Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			20º Exercício	
Receitas Previdenciárias			35º Exercício	

Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado		Saldo a Realizar	
	no Exercício			
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a	% Aplicado	
	Até o Bimestre	Aplicar no Exercício		Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	943.380,82	15,00	20,75	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no			
	Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA			
###.591.444-##	###.742.774-##			
Prefeita	Contador			

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:08A52558

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026

PROCESSO:105003/2026

MODALIDADE:Chamada Pública nº1/2026

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU

CNPJ:01.622.882/0001-90

CONTRATADA:COOPERATIVA DE AGRICULT. E AGRICULTORAS FAM DE MOS E REG

CNPJ: 15.322.872/0001-43

ENDEREÇO:Rua Sapucaia, Loteamento Alto das Brisas, 152, Rincão, Mossoró/RN CEP:59646400

OBJETO:AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR

VALOR TOTAL: R\$ 234.804,40 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos)

DATA DA EXPEDIÇÃO DO TERMO:25 de março de 2026

VIGENCIA:25 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026

Unidade Orçamentária:	02 .005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2025 - Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa:	0003 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SABOR DE FUTURO
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	15500000 - Transferência do Salário-Educação
Região:	0001 - Tibau

Unidade Orçamentária:	02 .005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-----------------------	--

Ação:	2025 - Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa:	0003 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SABOR DE FUTURO
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Região:	0001 - Tibau

Unidade Orçamentária:	02.005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2025 - Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa:	0003 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SABOR DE FUTURO
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013
Região:	0001 - Tibau

Unidade Orçamentária:	02.005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2026 - Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa:	0003 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SABOR DE FUTURO
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	15500000 - Transferência do Salário-Educação
Região:	0001 - Tibau

Unidade Orçamentária:	02.005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2026 - Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa:	0003 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SABOR DE FUTURO
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Região:	0001 - Tibau

Unidade Orçamentária:	02.005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2026 - Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa:	0003 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SABOR DE FUTURO
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013
Região:	0001 - Tibau

Unidade Orçamentária:	02.005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2027 - Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede de Ensino
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa:	0003 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SABOR DE FUTURO
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	15500000 - Transferência do Salário-Educação
Região:	0001 - Tibau

Unidade Orçamentária:	02.005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2027 - Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede de Ensino
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa:	0003 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SABOR DE FUTURO
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Região:	0001 - Tibau

Unidade Orçamentária:	02.005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2027 - Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede de Ensino
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa:	0003 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SABOR DE FUTURO
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Região:	0001 - Tibau

Preço de Aquisição

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (divulgado na chamada pública)	Valor Total
1	Abóbora de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte.	Quilogra	400,00	5,0500	2.020,00
2	Banana pacovan apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilogra	6800,00	5,1400	34.952,00
3	Cebola branca, de primeira qualidade, tamanho médio, opaca e firme, sem lesão de origem física ou mecânica oriunda do manuseio e transporte e isenta de sujidades.	Quilogra	1240,00	5,0900	6.311,60
4	Cenoura de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Quilogra	1200,00	7,7500	9.300,00
5	Coentro, folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprios, isento de sinais de apodrecimento e sujidade de materiais terrosos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica com etiqueta de pesagem, com peso médio de 130 gramas.	Quilogra	240,00	21,6200	5.188,80
6	Mamão tipo formosa, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte.	Quilogra	5600,00	4,5300	25.368,00
7	Melancia redonda, bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta, graúda, tamanho e coloração uniforme, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas.	Quilogra	5600,00	3,3700	18.872,00
8	Melão tipo japonês, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme	Quilogra	5600,00	4,1400	23.184,00
9	Pimentão Verde extra a, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes).	Quilogra	800,00	8,0100	6.408,00
10	Polpa de Acerola acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Quilogra	2000,00	11,9800	23.960,00
11	Polpa de Cajarana acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Quilogra	2000,00	13,5100	27.020,00
12	Polpa de Goiaba acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Quilogra	2000,00	12,9900	25.980,00
13	Polpa de Caju acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Quilogra	2000,00	13,1200	26.240,00
Total do contrato em R\$					234.804,40

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 038/2009.

Tibau/RN, 25 de março de 2026

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLEONICE MARIA DE ANDRADE

Cooperativa de Agricult. e Agricultoras Fam de Mos e Reg

Publicado por:
Josias Venâncio da Silva Júnior
Código Identificador:BC9AA9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 0749/2026.

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 0749/2026.

“*CRIA OS CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE TIBAU (RN)*”.

Tibau-RN, 27 de março de 2026.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

ATO DE SANÇÃO

A Prefeita do Município de Tibau – RN, no uso de suas atribuições legais, sancionou expressamente o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 0749/2025**, de iniciativa do **PODER EXECUTIVO** e aprovado por maioria, em 1ª discussão, pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de março de 2026, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Outrossim, determino que o Gabinete da Prefeita, diligencie a imediata publicação a **LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 0749 de 25 de março de 2026**, ora sancionada, em apenso, que: **“CRIA OS CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE TIBAU (RN)”**.

Cumpra-se, observada as cautelas legais.

Tibau/RN, 27 de março de 2026.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 0749/2026.

“CRIA OS CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE TIBAU (RN)”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a presente Lei, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e no artigo 37, *caput*, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

Art. 1º. Ficam criados no Quadro de Pessoal dos servidores públicos efetivos do Município de Tibau (RN), com investidura condicionada à aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, os cargos públicos listados nos Anexos I, II e III desta Lei Complementar.

Parágrafo único. As quantidades de vagas de cada cargo público, bem como as referências salariais, as atribuições, os requisitos para investidura e a carga horária também constam dos Anexos I, II e III desta Lei Complementar.

Art. 2º. As despesas anuais e necessárias para o custeio das obrigações advindas desta Lei deverão ser consignadas na Lei Orçamentária Municipal.

Art. 3º. As disposições contidas nesta Lei entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Tibau/RN, 27 de março de 2026.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
CARGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	CH/S	QT DE VAGAS	SALÁRIO BASE
Assistente Administrativo	Executar atividades de apoio administrativo nas áreas de protocolo, arquivo, atendimento, compras, pessoal, orçamento e finanças, elaborar, digitar, conferir e arquivar documentos, ofícios, relatórios, memorandos e formulários; atender ao público interno e externo, presencialmente, por telefone ou meios digitais, prestando informações e orientações; organizar e manter atualizados arquivos físicos e eletrônicos; controlar agendas, compromissos, prazos e correspondências; auxiliar em processos administrativos, licitações, requisições e controle de materiais; operar sistemas informatizados utilizados pelo órgão; realizar levantamentos, registros, conferências e atualizações de dados; executar outras tarefas administrativas correlatas.	Ensino Médio Completo, e Curso de Informática Básica.	40	8	1.621,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
CARGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	CH/S	QT DE VAGAS	SALÁRIO BASE
Agente Comunitário de Saúde	Realizar visitas domiciliares periódicas às famílias da sua área de atuação; identificar situações de risco à saúde e comunicar a equipe da Unidade Básica de Saúde (UBS); orientar famílias sobre promoção da saúde, prevenção de doenças, cuidados básicos, vacinação, higiene e saneamento; participar de ações de vigilância epidemiológica, como acompanhamento de gestantes, crianças, acamados, idosos e pessoas com doenças crônicas; promover ações educativas individuais e coletivas na comunidade; registrar informações das visitas em formulários, sistemas eletrônicos ou fichas; fazer busca ativa de faltosos em consultas, vacinas e tratamentos; participar de reuniões, capacitações e atividades da Estratégia Saúde da Família (ESF); ser elo entre comunidade e serviço de saúde, facilitando o acesso da população à UBS; desenvolver outras atividades correlatas determinadas pela equipe multiprofissional. Conforme determina a Lei Federal nº 11.350/2006.	Ensino Médio completo; residir na área da comunidade onde for atuar desde a data da publicação do edital; e Curso de formação inicial de Agente Comunitário de Saúde (oferecido após aprovação no concurso ou conforme edital). Conforme determina a Lei Federal nº 11.350/2006.	40	4	3.036,00

Agente de Combate as Endemias	Realizar visitas domiciliares e vistorias em imóveis, terrenos e estabelecimentos para identificar focos de vetores (como Aedes aegypti); executar ações de controle de endemias, como eliminação de criadouros, manejo ambiental e aplicação de larvicidas ou inseticidas (quando autorizado); desenvolver atividades de vigilância epidemiológica, registrando	Ensino Médio completo; e Curso de formação inicial específico para ACE (oferecido após a aprovação no concurso, salvo quando o edital exigir previamente). Conforme determina a Lei Federal nº 11.350/2006.	40	3	3.036,00
-------------------------------	--	---	----	---	----------

	informações sobre casos suspeitos, surtos e situações de risco; orientar moradores sobre medidas de prevenção de doenças como dengue, zika, chikungunya, leishmaniose, febre amarela e outras; participar de campanhas, mutirões e ações educativas de saúde pública; fazer busca ativa de casos suspeitos e comunicação imediata à equipe de Vigilância em Saúde; manter atualizados relatórios, fichas e sistemas eletrônicos de registro das atividades de campo; trabalhar integrado com a Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Atenção Primária; utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) conforme normas de segurança; executar outras atividades semelhantes determinadas pela Secretaria de Saúde. Conforme determina a Lei Federal nº 11.350/2006.				
Farmacêutico/Bioquímico	Realizar, conferir e validar exames laboratoriais nas áreas de: Hematologia, Bioquímica clínica, Microbiologia, Imunologia/Imunoquímica, Parasitologia, Urinálise, Biologia molecular (quando aplicável), Liberar laudos laboratoriais com responsabilidade técnica; Executar e monitorar controles internos e externos de qualidade; Implantar e acompanhar POPs e rotinas técnicas; Garantir rastreabilidade dos processos analíticos; Cumprir e fiscalizar normas de biossegurança, descarte de resíduos, BPL e boas práticas de laboratório, Garantir o uso correto de EPIs e procedimentos de segurança; Atuar como Responsável Técnico quando designado, Treinar e supervisionar equipe técnica, Participar de auditorias internas e externas (ex.: PNCQ, PALC, ISO 15189); Prestar suporte a médicos e demais profissionais de saúde quanto à interpretação dos resultados, Auxiliar na tomada de decisão terapêutica com base em parâmetros laboratoriais; Coletar material biológico (quando previsto), Participar de pesquisas ou novos métodos laboratoriais, Elaborar relatórios e indicadores de desempenho.	Diploma de conclusão de curso de graduação em Farmácia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); e Registro ativo no Conselho Regional de Farmácia (CRF)	40	1	1.621,00
Atendente de Farmácia	Separar, conferir e entregar medicamentos conforme prescrição médica, Orientar o usuário quanto ao uso correto apenas das informações básicas da embalagem, encaminhando dúvidas técnicas ao farmacêutico, Conferir identificação do paciente e dados da prescrição; Receber e acolher pacientes nas farmácias de Unidades Básicas de Saúde (UBS), hospitais, CAPS, UPAs e policlínicas, Fornecer informações sobre horários, fluxos, disponibilidade de medicamentos e procedimentos administrativos, Encaminhar casos que requerem orientação farmacêutica; Armazenar medicamentos corretamente, conforme normas da vigilância sanitária, Auxiliar no recebimento, conferência e registro de medicamentos e insumos, Fazer reposição de prateleiras e controle de validade (PVPS — Primeiro que Vence, Primeiro que Sai), Auxiliar na contagem de estoque e inventários periódicos; Registrar dispensações em sistemas oficiais (Hórus, e- SUS, MV, Tasy etc.), Atualizar saldos e movimentações no sistema, Emitir relatórios simples por solicitação do farmacêutico ou chefia; Manter o ambiente limpo, organizado e seguro, Controlar entrada e saída de materiais e formulários, Auxiliar na elaboração de planilhas e documentos administrativos da farmácia; Seguir normas de boas práticas de armazenamento, boas práticas de dispensação, higiene e biossegurança, Auxiliar no descarte correto de resíduos e medicamentos vencidos.	Ensino Médio Completo; Curso de Atendente/Auxiliar de Farmácia.	40	1	1.621,00
Técnico de Enfermagem	Prestar cuidados de higiene, conforto e segurança ao paciente, Verificar sinais vitais (PA, pulso, temperatura, respiração), Administrar medicamentos, inclusive por via parenteral, conforme prescrição e sob supervisão, Realizar curativos simples e complexos, Auxiliar em procedimentos médicos e de enfermagem (sondagem, coleta de materiais, aspiração, oxigenoterapia etc.); Preparar e esterilizar materiais, equipamentos e salas de procedimentos, Realizar cuidados pré e pós-operatórios, Monitorar pacientes em observação ou leitos, Realizar anotação e evolução de enfermagem no prontuário; Executar ações assistenciais planejadas pelo enfermeiro, Comunicar alterações no estado do paciente ao enfermeiro responsável, Participar de programas de prevenção, promoção e recuperação da saúde; Atuar em hospitais, unidades básicas de saúde, UPAs, CAPS, clínicas, SAMU, PSF/ESF, maternidades e serviços especializados, Auxiliar	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem, Inscrição ativa no COREN, e Certidão de regularidade profissional.	40	7	1.621,00

	em campanhas de vacinação e ações comunitárias; Cumprir normas de higiene, controle de infecções e segurança do paciente, Realizar descarte adequado de resíduos, Manter organização de materiais e ambientes assistenciais. Conforme determina a Lei nº 7.498/1986 e o Decreto nº 94.406/1987				
Técnico de Saúde Bucal	Auxiliar o cirurgião-dentista nos procedimentos clínicos, preparar e organizar instrumental, equipamentos e sala de atendimento, realizar a limpeza, desinfecção e esterilização de materiais, participar de ações de educação em saúde bucal, aplicar medidas de biossegurança no ambiente odontológico, registrar informações e acompanhar o controle de estoque de materiais odontológicos, realizar procedimentos autorizados pela legislação, sob supervisão do dentista.	Ensino médio completo, Curso Técnico em Saúde Bucal reconhecido, e registro no CRO (Conselho Regional de Odontologia).	40	1	1.621,00
Fiscal em Vigilância Sanitária	Fiscalizar estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária (alimentação, saúde, serviços, comércio, água, resíduos etc.), verificar cumprimento das normas sanitárias federal, estadual e municipal, lavrar autos de infração, notificações e relatórios técnicos, participar de operações e ações de vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária, investigar denúncias e orientar estabelecimentos quanto à legislação vigente, coletar amostras para análises laboratoriais quando necessário.	Diploma de conclusão de curso de graduação na área da saúde, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Conhecimentos de legislação sanitária (ANVISA, SUS, Código Sanitário).	40	1	1.621,00
Assistente Administrativo	Executar atividades de apoio administrativo nas áreas de protocolo, arquivo, atendimento, compras, pessoal, orçamento e finanças, elaborar, digitar, conferir e arquivar documentos, ofícios, relatórios, memorandos e formulários; atender ao público interno e externo, presencialmente, por telefone ou meios digitais, prestando informações e orientações; organizar e manter atualizados arquivos físicos e eletrônicos; controlar agendas, compromissos, prazos e correspondências; auxiliar em processos administrativos, licitações, requisições e controle de materiais; operar sistemas informatizados utilizados pelo órgão; realizar levantamentos, registros, conferências e atualizações de dados; executar outras tarefas administrativas correlatas.	Ensino Médio Completo, e Curso de Informática Básica.	40	1	1.621,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
CARGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	CH/S	QT DE VAGAS	SALÁRIO BASE

Professor Nível II – Educação Infantil e Anos Iniciais	Planejar e executar atividades pedagógicas para crianças de 0 a 5 anos, Promover o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social, Organizar rotinas de alimentação, higiene e cuidados básicos, Avaliar continuamente o desenvolvimento das crianças, Dialogar com famílias e registrar evolução dos alunos, Participar da elaboração do PPP e reuniões pedagógicas; Ministrar disciplinas do currículo dos anos iniciais (alfabetização, matemática básica, ciências, história, geografia, etc.), Desenvolver atividades integradas ao processo de alfabetização e letramento, Elaborar planejamentos, avaliações e relatórios, Participar de reuniões, formações e projetos escolares.	Diploma de conclusão de curso de Licenciatura em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	30	8	3.650,82
Professor Nível II - Língua Portuguesa	Planejar e ministrar aulas da disciplina, Elaborar atividades, avaliações e projetos, Participar de conselhos de classe, reuniões e formações, Acompanhar desempenho e evolução dos estudantes, Utilizar práticas pedagógicas inclusivas.	Diploma de conclusão de curso de Licenciatura plena em Letras – Português, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	30	1	3.650,82
Professor Nível II - Matemática	Planejar e ministrar aulas da disciplina, Elaborar atividades, avaliações e projetos, Participar de conselhos de classe, reuniões e formações, Acompanhar desempenho e evolução dos estudantes, Utilizar práticas pedagógicas inclusivas.	Diploma de conclusão de curso de Licenciatura plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	30	1	3.650,82
Professor Nível II - Ciências	Planejar e ministrar aulas da disciplina, Elaborar atividades, avaliações e projetos, Participar de conselhos de classe, reuniões e formações, Acompanhar desempenho e evolução dos estudantes, Utilizar práticas pedagógicas inclusivas.	Diploma de conclusão de curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	30	1	3.650,82
Professor Nível II - História	Planejar e ministrar aulas da disciplina, Elaborar atividades, avaliações e projetos, Participar de conselhos de classe, reuniões e formações, Acompanhar desempenho e evolução dos estudantes, Utilizar práticas pedagógicas inclusivas.	Diploma de conclusão de curso de Licenciatura em História, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	30	1	3.650,82
Professor Nível II - Geografia	Planejar e ministrar aulas da disciplina, Elaborar atividades, avaliações e projetos, Participar de conselhos de classe, reuniões e formações, Acompanhar desempenho e evolução dos estudantes, Utilizar práticas pedagógicas	Diploma de conclusão de curso de Licenciatura em Geografia, fornecido por instituição de ensino	30	1	3.650,82

	inclusivas.	reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).			
Professor Nível II - Língua Inglesa	Planejar e ministrar aulas da disciplina, Elaborar atividades, avaliações e projetos, Participar de conselhos de classe, reuniões e formações, Acompanhar desempenho e evolução dos estudantes, Utilizar práticas pedagógicas inclusivas.	Diploma de conclusão de curso de Licenciatura em Letras – Inglês, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	30	1	3.650,82
Professor Nível II - Educação Física	Planejar e ministrar aulas da disciplina, Elaborar atividades, avaliações e projetos, Participar de conselhos de classe, reuniões e formações, Acompanhar desempenho e evolução dos estudantes, Utilizar práticas pedagógicas inclusivas.	Diploma de conclusão de curso de Licenciatura em Educação Física, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Registro no CREF.	30	1	3.650,82
Psicopedagogo	Avaliar dificuldades de aprendizagem dos alunos, Elaborar intervenções psicopedagógicas individuais ou em grupo, Apoiar professores no planejamento de estratégias inclusivas, Participar de reuniões com famílias e equipes multidisciplinares, Emitir pareceres e relatórios psicopedagógicos, Desenvolver projetos de prevenção às dificuldades de aprendizagem.	Diploma de conclusão de curso de Licenciatura em Pedagogia ou Psicologia, e Pós-graduação em Psicopedagogia (clínica e/ou institucional), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	30	1	3.650,82

Professor de AEE (Atendimento Educacional Especializado)	Elaborar e executar o Plano de AEE para alunos com deficiência, TEA, altas habilidades e outras necessidades especiais, Produzir recursos pedagógicos acessíveis e adaptados, Articular-se com professores regulares, famílias e equipes multiprofissionais, Registrar evolução do aluno e ajustar estratégias conforme necessidade, Atuar na Sala de Recursos Multifuncionais conforme diretrizes do MEC.	Diploma de conclusão de curso de Licenciatura Plena com Especialização em Educação Especial ou AEE, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Conhecimento em tecnologias assistivas.	30	1	3.650,82
Psicólogo Educacional/Escolar	Desenvolver ações de apoio psicológico no contexto escolar, voltadas ao processo de ensino-aprendizagem, Atuar na prevenção e enfrentamento de problemas emocionais, comportamentais e dificuldades de convivência, Realizar acolhimento, escuta e intervenção com estudantes, famílias e profissionais da escola, Participar da construção e acompanhamento de projetos pedagógicos, com foco no desenvolvimento socioemocional, Realizar avaliações psicológicas relacionadas a aspectos educacionais, quando permitido pela legislação, Promover ações de mediação de conflitos, inclusão, convivência e saúde mental escolar, Participar de reuniões, conselhos, formações e ações interdisciplinares, Elaborar relatórios técnicos, pareceres e registros conforme normas do CFP. Conforme as diretrizes da Lei nº 13.935/2019.	Diploma de conclusão de curso de Graduação em Psicologia, experiência ou formação complementar em Psicologia Escolar/Educacional, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), Registro e regularidade no CRP (Conselho Regional de Psicologia). Conhecimentos sobre desenvolvimento humano, psicopatologia na infância/adolescência, inclusão escolar e políticas públicas de educação. Conforme as diretrizes da Lei nº 13.935/2019.	30	1	1.621,00
Assistente Social	Realizar atendimento a estudantes e famílias em situação de vulnerabilidade social, Identificar fatores socioeconômicos que interferem na aprendizagem e permanência escolar, Identificar demandas de proteção, negligência ou violação de direitos e realizar encaminhamentos à rede de proteção (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, saúde etc.), Elaborar estudos sociofamiliares e relatórios técnicos, Promover ações de integração escola-família-comunidade, Acompanhar frequência escolar, busca ativa e programas de assistência estudantil, Auxiliar na implementação de políticas de inclusão, permanência e enfrentamento da evasão escolar, Participar de reuniões, formações, comissões e trabalhos intersetoriais. Conforme as diretrizes da Lei nº 13.935/2019.	Diploma de conclusão de curso de Graduação em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), Registro no CRESS (Conselho Regional de Serviço Social). Conhecimento das políticas públicas de proteção social, educação e direitos da criança e do adolescente, e experiência com atendimento socioeducacional. Conforme as diretrizes da Lei nº 13.935/2019.	30	1	1.621,00
Nutricionista	Elaborar cardápios para a alimentação escolar, conforme normas do PNAE e diretrizes nutricionais, Realizar avaliação nutricional da alimentação oferecida aos estudantes, Supervisionar e orientar a equipe da cozinha e da merenda quanto às boas práticas de manipulação, higiene e preparo de alimentos, Realizar visitas técnicas às unidades escolares para fiscalização das condições sanitárias, armazenamento e preparo, Desenvolver ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) com alunos, famílias e comunidade escolar, Participar de processos de aquisição de gêneros alimentícios (chamadas públicas, conferência de qualidade), Elaborar relatórios, pareceres técnicos e acompanhar execução do PNAE, Monitorar a aceitação dos cardápios e a qualidade das refeições. Conforme as diretrizes da Lei nº 13.935/2019.	Diploma de conclusão de curso de Graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), Registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas). Conhecimentos sobre: PNAE, Vigilância Sanitária, Boas Práticas de Manipulação, Educação Alimentar e Nutricional. Conforme as diretrizes da Lei nº 13.935/2019.	30	1	1.621,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
CARGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	CH/S	QT DE VAGAS	SALÁRIO BASE

Fiscal de Obras	Fiscalizar obras públicas e particulares no município, verificando conformidade com: Código de Obras; Plano Diretor; Normas urbanísticas e ambientais; Leis de parcelamento, uso e ocupação do solo; Realizar vistorias técnicas e emitir relatórios, notificações e autos de infração; Acompanhar execução de obras contratadas pela prefeitura (pavimentação, drenagem, edificações, reformas etc.); Verificar licenças, alvarás e documentações obrigatórias; Orientar cidadãos, engenheiros, arquitetos e empresas sobre normas municipais; Identificar irregularidades como construções clandestinas, demolições, ampliações irregulares ou risco estrutural; Acompanhar demolições, interdições e embargos quando necessário; Registrar atividades em formulários, sistemas e processos administrativos.	Ensino médio completo; e Curso técnico em Edificações, Construção Civil ou áreas afins.	40	2	1.621,00
-----------------	--	---	----	---	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					
CARGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	CH/S	QT DE VAGAS	SALÁRIO BASE
Agente Fiscal de Tributos	Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária municipal (ISS, IPTU, ITBI, taxas e contribuições); Executar diligências fiscais em empresas e contribuintes; Analisar documentos fiscais, contábeis e cadastros econômicos; Lavrar autos de infração, notificações, intimações e relatórios fiscais; Proceder à inscrição, atualização e revisão de cadastros imobiliários e econômicos; Apoiar atividades de arrecadação e cobrança administrativa; Realizar atendimento ao público para esclarecimento de normas tributárias; Participar de programas de educação fiscal e campanhas de regularização; Acompanhar processos administrativos tributários; Realizar vistorias para apuração de área construída, atividades comerciais e dados imobiliários.	Ensino médio completo; Carteria Nacional de Habilitação (Categorias A e B); e Conhecimento da Legislação Tributária Municipal.	40	2	1.621,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CARGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	CH/S	QT DE VAGAS	SALÁRIO BASE
Assistente Social	Realizar atendimento socioassistencial a indivíduos e famílias, incluindo escuta qualificada e elaboração de planos de acompanhamento; Realizar visitas domiciliares, estudos sociais e diagnósticos sociofamiliares; Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos conforme normas do CRESS e NOB-RH/SUAS; Encaminhar usuários à rede de serviços (saúde, educação, habitação, justiça, trabalho, proteção social); Atuar em ações de prevenção, proteção e superação de vulnerabilidades sociais; Executar e acompanhar PAIF (CRAS) e PAEFI (CREAS), quando aplicável; Orientar sobre benefícios socioassistenciais (BPC, Auxílio Brasil/bolsa família, benefícios eventuais); Participar de reuniões intersetoriais, conselhos, fóruns e ações comunitárias; Desenvolver ações socioeducativas, oficinas, rodas de conversa e campanhas; Alimentar sistemas oficiais (Prontuário SUAS, CadÚnico, RMA, SISC).	Diploma de conclusão de curso de Graduação em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), Registro no CRESS (Conselho Regional de Serviço Social). Conhecimento das políticas públicas do SUAS, LOAS, direitos humanos e legislação socioassistencial.	30	2	1.621,00

Psicólogo	Realizar acolhimento psicológico, escuta, avaliação e intervenção breve com indivíduos, famílias e grupos; Desenvolver ações voltadas para vínculos familiares, convivência comunitária e fortalecimento emocional; Atuar em situações de violência, negligência, violações de direitos, dependência química, conflito familiar, entre outros; Participar de atendimentos conjuntos com equipe multidisciplinar (assistente social, pedagogo, conselheiros etc.); Elaborar relatórios psicológicos, pareceres e notas técnicas, conforme normas do CFP; Realizar acompanhamento no PAIF (CRAS) e PAEFI (CREAS); Facilitar oficinas, grupos terapêuticos e socioeducativos; Realizar visitas domiciliares quando necessário; Acompanhar medidas de	Diploma de conclusão de curso de Graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), Registro ativo no CRP (Conselho Regional de Psicologia). Conhecimento em psicologia social, comunitária, direitos humanos, violência, trabalho com famílias e políticas do SUAS.	30	2	1.621,00
-----------	---	---	----	---	----------

	proteção, como acolhimento institucional, famílias acolhedoras, medidas socioeducativas; Alimentar prontuário SUAS e demais sistemas.				
Pedagogo	Desenvolver e coordenar ações socioeducativas com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos; Planejar, organizar e executar oficinas, grupos e atividades de convivência (SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos); Acompanhar escolaridade de crianças e adolescentes e realizar articulação com a rede educacional; Elaborar relatórios pedagógicos, planos de atividades e registros; Promover ações de inclusão educacional, letramento, reforço e desenvolvimento de habilidades; Auxiliar no planejamento de ações comunitárias, campanhas e projetos socioeducacionais; Participar de reuniões de equipe, estudos de caso e atendimento conjunto com psicólogos e assistentes sociais; Contribuir com projetos de prevenção à evasão escolar, violência e vulnerabilidades infantojuvenis; Apoiar a elaboração e monitoramento dos planos individuais (PIA, PIA Familiar, PTS etc., quando aplicável).	Diploma de conclusão de curso de Graduação em Pedagogia ou Licenciatura com formação pedagógica. Conhecimento em políticas de assistência social, desenvolvimento humano, metodologias socioeducativas e legislação da infância e adolescência.	30	1	1.621,00
Assistente Administrativo	Executar atividades de apoio administrativo nas áreas de protocolo, arquivo, atendimento, compras, pessoal, orçamento e finanças, elaborar, digitar, conferir e arquivar documentos, ofícios, relatórios, memorandos e formulários; atender ao público interno e externo, presencialmente, por telefone ou meios digitais, prestando informações e orientações; organizar e manter atualizados arquivos físicos e eletrônicos; controlar agendas, compromissos, prazos e correspondências; auxiliar em processos administrativos, licitações, requisições e controle de materiais; operar sistemas informatizados utilizados pelo órgão; realizar levantamentos, registros, conferências e atualizações de dados; executar outras tarefas administrativas correlatas.	Ensino Médio Completo, e Curso de Informática Básica.	40	2	1.621,00

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
CARGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	CH/S	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE
Médico PSF	Realizar consultas clínicas, diagnósticos, tratamentos e acompanhar pacientes da área adscrita; Desenvolver ações de prevenção, promoção da saúde e vigilância epidemiológica; Participar de atividades educativas e visitas domiciliares; Acompanhar pacientes crônicos e grupos prioritários; Apoiar a equipe multiprofissional e coordenar o cuidado.	Diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).	40	1	8.000,00
Enfermeiro PSF	Realizar consultas de enfermagem, prescrição de cuidados e solicitação de exames, conforme protocolos; Coordenar ações da equipe de enfermagem e supervisionar agentes comunitários; Executar procedimentos (curativos, vacinação, testes rápidos etc.); Participar de ações educativas e visitas domiciliares; Monitorar indicadores de saúde e registrar informações.	Diploma de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).	40	2	3.000,00
Enfermeiro hospitalar	Realizar assistência de enfermagem ao paciente em nível hospitalar (clínica médica, cirúrgica, urgência, UTI, obstetria, etc.); Realizar admissão, evolução e alta de pacientes, conforme protocolos; Executar e supervisionar procedimentos de enfermagem (curativos, administração de medicamentos, preparo de paciente, punção venosa, sondagens, cuidados críticos); Fazer prescrição de enfermagem e elaborar o Plano de Cuidados; Supervisionar a equipe de técnicos/auxiliares e garantir o cumprimento das rotinas; Participar de comissões internas (infecção hospitalar, segurança do paciente, etc.); Controlar materiais, medicamentos e equipamentos da unidade; Garantir a segurança do paciente, higiene, integridade cutânea e prevenção de eventos adversos; Registrar dados em prontuário e comunicar alterações ao médico e demais profissionais.	Diploma de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).	30	5	1.621,00
Dentista PSF/SB	Realizar atendimento odontológico preventivo e curativo; Executar procedimentos clínicos básicos (restaurações, profilaxia, exodontias simples etc.); Participar de ações de educação em saúde bucal e visitas domiciliares quando necessário; Trabalhar integrado às equipes da APS e acompanhar indicadores.	Diploma de conclusão de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).	40	2	3.000,00
Cirurgião Dentista	Realizar consultas e procedimentos conforme especialidade (ex.: endodontia, periodontia, cirurgia oral); Diagnosticar, planejar e executar tratamentos odontológicos especializados; Atuar integrado às equipes da APS, quando pertinente; Registrar informações e acompanhar evolução dos pacientes.	Diploma de conclusão de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional de	40	1	3.000,00

		Odontologia (CRO).			
Nutricionista (Emulti)	Realizar avaliação nutricional individual e coletiva; Elaborar planos alimentares e orientar grupos específicos (gestantes, crianças, diabéticos, idosos etc.); Desenvolver ações educativas e intersetoriais sobre alimentação saudável; Apoiar equipes da APS no manejo nutricional de condições crônicas.	Diploma de conclusão de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro ativo no Conselho Regional de Nutrição (CRN).	20	1	1.621,00

Psicólogo (Emulti)	Realizar atendimento psicológico individual e em grupo; Atuar em demandas de saúde mental, prevenção e promoção; Apoiar equipes da APS em casos complexos (matriciamento); Desenvolver ações comunitárias e intersetoriais.	Diploma de conclusão de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP).	20	1	1.621,00
Assistente Social (Emulti)	Realizar atendimentos sociais, visitas domiciliares e diagnósticos socioeconômicos; Apoiar famílias em vulnerabilidade, orientando sobre direitos e políticas públicas; Articular redes e serviços para garantir proteção social; Participar de ações interdisciplinares com a APS.	Diploma de conclusão de curso de graduação em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).	20	1	1.621,00
Fisioterapeuta (Emulti)	Realizar avaliação funcional e prescrever exercícios terapêuticos; Desenvolver grupos de movimento, prevenção e reabilitação; Atuar no matriciamento de casos como dor crônica, osteomusculares e respiratórios; Acompanhar pacientes com limitações funcionais e orientar famílias/cuidadores.	Diploma de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO).	20	1	1.621,00
Educador Físico em Saúde (Emulti)	Realizar avaliações físicas e desenvolver programas de atividade física; Conduzir grupos (caminhada, exercícios, atividades coletivas); Promover ações de prevenção de doenças e promoção da saúde; Orientar prática segura de exercícios para diferentes faixas etárias.	Diploma de conclusão de curso de graduação em Educação Física, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF).	20	1	1.621,00
Psicólogo Clínico (CER)	Avaliar aspectos cognitivos, comportamentais e emocionais de usuários com deficiência física, intelectual, auditiva, visual ou múltipla; Realizar atendimento psicoterapêutico individual e em grupo; Elaborar planos terapêuticos singulares (PTS) em conjunto com equipe multiprofissional; Oferecer suporte emocional a usuários e famílias/cuidadores; Participar de processos de reabilitação cognitiva e estimulação; Atuar na orientação familiar, inclusão social e escolar; Registrar atendimentos, avaliações e evolução clínica.	Diploma de conclusão de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP).	20	1	1.621,00
Fonoaudiólogo (CER)	Realizar avaliação e diagnóstico da comunicação oral, escrita, audição, linguagem, motricidade orofacial e deglutição; Desenvolver terapias fonoaudiológicas individuais e coletivas; Acompanhar usuários com deficiência auditiva, autismo, TEA, deficiência intelectual, paralisia cerebral, entre outros; Participar de processos de adaptação e treinamento de próteses auditivas (quando aplicável); Elaborar o plano terapêutico e integrar-se ao processo de reabilitação multiprofissional; Orientar famílias e cuidadores quanto às estratégias de comunicação funcional; Registrar evoluções e relatórios de atendimentos.	Diploma de conclusão de curso de graduação em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO).	20	1	1.621,00
Terapeuta Ocupacional (CER)	Avaliar habilidades funcionais relacionadas a autonomia, vida diária, motricidade fina, sensorialidade e integração sensorial; Desenvolver programas terapêuticos para promover independência e participação social; Indicar, adaptar e treinar o uso de tecnologias assistivas (cadeiras de rodas, órteses, utensílios adaptados etc.); Atuar com usuários com TEA, deficiência física, intelectual, visual ou múltipla; Promover atividades grupais e individuais com foco em habilitação e reabilitação; Orientar famílias/cuidadores quanto ao desenvolvimento funcional; Contribuir para o Plano Terapêutico Singular em equipe multiprofissional.	Diploma de conclusão de curso de graduação em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).	20	1	1.621,00

Fisioterapeuta (CER)	Realizar avaliação funcional e diagnósticos cinético-funcionais em usuários com deficiência física ou múltipla; Desenvolver planos de reabilitação motora, respiratória ou neurofuncional conforme o tipo de CER; Executar técnicas de cinesioterapia, terapia manual, fortalecimento, treino de marcha, equilíbrio e mobilidade; Prescrever e orientar uso de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção; Estimular funcionalidade e independência; Participar da construção do plano terapêutico multiprofissional; Registrar avaliações, evolução funcional e alta.	Diploma de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).	20	1	1.621,00
Maqueiro hospitalar	Transportar pacientes com segurança entre setores internos do hospital (enfermarias, centro cirúrgico, diagnóstico, UTI, emergência); Auxiliar na transferência e mobilização de pacientes, utilizando técnicas corretas de movimentação; Transportar materiais, medicamentos e equipamentos quando necessário; Auxiliar equipes de enfermagem e médica no	Ensino Médio Completo, e Curso de maqueiro, socorrista, primeiros socorros ou capacitação correlata.	40	2	1.621,00

	reposicionamento do paciente no leito ou na maca; Verificar as condições da maca, cadeira de rodas e outros meios de transporte (higiene, funcionamento, segurança); Garantir o cuidado humanizado e respeitoso no deslocamento dos pacientes; Seguir normas de biossegurança e prevenção de acidentes; Comunicar intercorrências durante o transporte.				
--	---	--	--	--	--

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
CARGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	CH/S	QT DE VAGAS	SALÁRIO BASE
Médico Veterinário	assessoramento técnico aos criadores do Município de Tibau sobre o modo de tratar e criar animais; planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento; atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; estimular o desenvolvimento das criações existentes no Município de Tibau, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirurgia veterinárias; inspecionar e atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer a vacinação antirrábica, em animais e orientar a profilaxia da raiva; pesquisar necessidades nutricionais dos animais; estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidade de animais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; assumir a responsabilidade técnica por convênios/contratos firmados ou programas implementados pelo Município de Tibau; assumir a responsabilidade técnica amparada por Leis ou planos de incentivo do Município junto a agroindústrias e outros estabelecimentos locais; orientar a equipe de Vigilância Sanitária Municipal e eventualmente integrá-la ou chefia-la; conduzir veículos de propriedade do Município, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos; b) Habilitação Profissional: habilitação legal para o exercício da profissão; c) Escolaridade: nível superior em medicina veterinária; e, d) Habilitação para conduzir veículos (CNH), mínimo categoria A.	40	1	2.100,00

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:F8EC72B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO II
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO VIII

Município de Timbaúba dos Batistas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	575.000,00	84.025,68	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	42.250,00	7.545,46	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	12.750,00	915,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	220.000,00	35.032,02	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	300.000,00	40.533,20	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.049.200,00	4.205.945,79	
2.1- Cota-Parte FPM	18.800.000,00	3.809.084,42	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.800.000,00	3.809.084,42	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	2.000.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.080.000,00	389.274,72	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	1.440,14	
2.4- Cota-Parte ITR	1.200,00	48,04	
2.5- Cota-Parte IPVA	160.000,00	6.098,47	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.624.200,00	4.289.971,47	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	3.809.840,00	841.187,70	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.596.210,00	231.303,71	
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.877.000,00	543.556,46	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.822.000,00	511.676,00	
6.1.1- Principal	2.800.000,00	509.745,47	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	22.000,00	1.930,53	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.000,00	13.316,31	
6.2.1- Principal	15.000,00	13.316,31	

6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	30.000,00	0,00
6.3.1- Principal	30.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.000,00	18.564,15
6.4.1- Principal	10.000,00	18.564,15
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	(1.009.840,00)	(331.442,23)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		543.556,46

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.932.000,00	1.603.866,10	482.536,74	454.969,09	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.695.000,00	1.586.000,00	479.408,76	451.841,11	0,00
10.1.1- Educação Infantil	505.000,00	430.000,00	125.042,53	125.042,53	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.190.000,00	1.156.000,00	354.366,23	326.798,58	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	237.000,00	17.866,10	3.127,98	3.127,98	0,00
10.2.1- Educação Infantil	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	178.000,00	17.866,10	3.127,98	3.127,98	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)'. (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I) ⁹
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.603.866,10	482.536,74	454.969,09	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.603.866,10	482.536,74	454.969,09	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.586.000,00	479.408,76	451.841,11	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	367.494,62	479.408,76	479.408,76	91,32
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR APLICADO AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	54.355,65	61.019,72	61.019,72	6.664,07	11,23

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	293.117,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.934.275,00	621.621,92	272.721,96	266.376,04	0,00
20.1- Educação Infantil	231.500,00	280,50	280,50	280,50	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.702.775,00	621.341,42	272.441,46	266.095,54	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.866.275,00	2.225.488,02	755.258,70	721.345,13	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	795.500,00	430.280,50	125.323,03	125.323,03	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	795.500,00	430.280,50	125.323,03	125.323,03	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.070.775,00	1.795.207,52	629.935,67	596.022,10	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					272.721,96
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					841.187,70
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					6.664,07
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					1.107.245,59

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL:*			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.072.492,87	1.107.245,59	25,81
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	198.440,53	179.317,73	179.317,73	0,00	19.122,80
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	126.607,21	107.870,89	107.870,89	0,00	18.736,32
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	25.957,60	25.571,12	25.571,12	0,00	386,48
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	45.875,72	45.875,72	45.875,72	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.619.425,00	80.308,42
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	483.425,00	53.885,21
31.1.1- Salário-Educação	200.000,00	42.372,91
31.1.2- PDDE	1.100,00	0,00
31.1.3- PNAE	77.000,00	10.067,50
31.1.4 - PNATE	16.500,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	188.825,00	1.444,80
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.136.000,00	26.423,21
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.670.746,23	71.495,47	58.914,08	58.914,08	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.687.421,23	31.321,23	31.321,23	31.321,23	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.883.050,00	40.174,24	27.592,85	27.592,85	0,00

32.3- ENSINO MÉDIO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	82.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.537.021,23	2.296.983,49	814.172,78	780.259,21	0,00
33.1- Despesas Correntes	6.281.700,00	2.265.662,26	782.851,55	748.937,98	0,00

33.1.1- Pessoal Ativo	3.906.775,00	1.976.000,00	683.784,74	649.871,17	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.366.925,00	289.662,26	99.066,81	99.066,81	0,00
33.2- Despesas de Capital	6.263.321,23	31.321,23	31.321,23	31.321,23	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	6.263.321,23	31.321,23	31.321,23	31.321,23	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025				49.762,61	78.829,76
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				543.556,46	42.372,91
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				526.415,93	44.330,73
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				66.903,14	76.871,94
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				15.709,37	1.331,10
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				19.179,50	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				63.433,01	78.203,04
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores					
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).					
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.					

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO	MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
###.366.064-##	###.456.724-##
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:8DE3A0B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.254

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

R ANTONIO BALBINO Exercício: 2025

01612376/0001-10

DECRETO Nº 27 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.254

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$722.259,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		722.259,68
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
20.04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO	4.492,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02.09.00	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	
72.04.122.0007.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO	440,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

74 04.122.0007.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO	17.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
77 04.122.0007.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO	87.451,62
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
91 04.122.0007.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO	31.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
93 04.122.0007.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO	3.825,87
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 09 00	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	
101 04.122.0007.2011.0000	ADMINISTRAÇÃO	72.028,56
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 10 00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	
833 10.301.0075.2017.0000	SAÚDE	3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 3120
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
842 10.301.0075.2017.0000	SAÚDE	11.536,16
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 3120
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
02 12 00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
134 20.605.0013.2040.0000	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	3.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 13 00 SEC. MUNIC. DE	TURISMO E MEIO AMBIENTE	
194 23.695.0065.2045.0000	TURISMO	825,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
879 12.365.0041.2082.0000	ENSINO INFANTIL	19.875,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 0000
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
238 12.361.0042.2047.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	10.098,85
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
241 12.361.0042.2047.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
260 12.361.0042.2048.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	50.924,73
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
263 12.361.0042.2049.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
266 12.361.0042.2049.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	51.810,56
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
279 12.361.0042.2052.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	19.943,16
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 0000
550	Transferência do Salário-Educação	
281 12.361.0042.2052.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.539,68
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 0000
550	Transferência do Salário-Educação	
845 12.361.0042.2049.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	2.260,33
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 15 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
347 04.123.0008.2057.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.776,54
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 16 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
396 15.451.0058.2058.0000	URBANISMO	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
407 15.451.0058.2058.0000	URBANISMO	21.200,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 18 00	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
518 27.812.0050.2065.0000	DESPORTO DE LAZER	6.900,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
524 27.812.0050.2066.0000	DESPORTO DE LAZER	7.100,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 22 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
607 10.301.0070.2013.0000	SAÚDE BUCAL	6.056,99
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
571 10.122.0075.2014.0000	SAÚDE	56.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
593 10.122.0075.2076.0000	SAÚDE	29.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 605 0000
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
02 22 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

649 10.301.0075.2017.0000	SAÚDE	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
652 10.301.0075.2018.0000	SAÚDE	4.780,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 604 0000
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
654 10.301.0075.2018.0000	SAÚDE	15.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 0000
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
679 10.302.0075.2019.0000	SAÚDE	4.048,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
682 10.302.0075.2019.0000	SAÚDE	6.484,43
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
690 10.302.0075.2073.0000	SAÚDE	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
716 10.305.0075.2021.0000	SAÚDE	4.910,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
870 10.302.0075.2073.0000	SAÚDE	16.301,36
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 3110
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
02 22 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
875 10.301.0075.2017.0000	SAÚDE	10.600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 3110
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
882 10.301.0075.2017.0000	SAÚDE	392,40
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 3130
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
02 23 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
727 08.122.0080.2033.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	8.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
736 08.122.0080.2033.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.621,84
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
772 08.244.0080.2030.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	2.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
776 08.244.0080.2030.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	13.036,60
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
02 25 00	FUNDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
818 08.243.0079.2036.0000	APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
19 04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO	-24.301,42
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 03 00	GABINETE DO VICE-PREFEITO	
36 04.122.0007.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO	-654,52
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
40 04.122.0007.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO	-250,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 04 00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
51 04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO	-14.724,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 05 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
56 04.122.0007.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO	-5.649,39
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
65 04.122.0007.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO	-7.217,52
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 09 00	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	
02 09 00	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	
73 04.122.0007.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO	-15.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
87 04.122.0007.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO	-8.633,07
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000

500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 12 00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
121 20.605.0013.2040.0000	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-15.012,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
122 20.605.0013.2040.0000	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-4.527,95
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
128 20.605.0013.2040.0000	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-23.548,80
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 720 0000
720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
02 13 00	SEC. MUNIC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
183 23.695.0065.2045.0000	TURISMO	-5.676,60
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
225 12.361.0042.2047.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-8.694,30
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
226 12.361.0042.2047.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-436.609,75
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
233 12.361.0042.2047.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-19.943,16
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
880 12.365.0041.2082.0000	ENSINO INFANTIL	-19.875,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 15 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
346 04.123.0008.2057.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-18.553,62
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 16 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
395 15.451.0058.2058.0000	URBANISMO	-8.936,38
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
405 15.451.0058.2058.0000	URBANISMO	-8.737,47
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 18 00	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
509 27.812.0050.2065.0000	DESPORTO DE LAZER	-11.029,91
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 22 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 22 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
579 10.122.0075.2014.0000	SAÚDE	-306,20
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
634 10.301.0075.2017.0000	SAÚDE	-10.737,91
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
651 10.301.0075.2018.0000	SAÚDE	-22.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
678 10.302.0075.2019.0000	SAÚDE	-1.615,81
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
683 10.302.0075.2019.0000	SAÚDE	-3.136,58
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
687 10.302.0075.2073.0000	SAÚDE	-2.780,70
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
694 10.303.0075.2016.0000	SAÚDE	-1.257,85
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
699 10.304.0075.2020.0000	SAÚDE	-1.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 22 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
715 10.305.0075.2021.0000	SAÚDE	-4.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
717 10.305.0075.2021.0000	SAÚDE	-2.392,40
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
02 23 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
732 08.122.0080.2033.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-12.765,24
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
758 08.243.0079.2029.0000	APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-852,95
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
775 08.244.0080.2030.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-639,18
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
789 08.244.0080.2031.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 0000

660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
790 08.244.0080.2031.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		-722.259,68

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRIUNFO POTIGUAR, 10 de DEZEMBRO de 2025

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:0F977E4D

GABINETE DO PREFEITO
RREO-ANEXO VIII DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE-1º BIMESTRE 2026

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E		
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	815.000,00	57.300,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	61.000,00	2.196,63
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	389.000,00	45.329,24
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	350.000,00	9.774,83
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.362.000,00	4.291.265,71
2.1- Cota-Parte FPM	24.200.000,00	3.809.084,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	20.000.000,00	3.809.084,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	4.200.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	468.339,79
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	1.735,49
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	150.000,00	12.106,01
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.177.000,00	4.348.566,41
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	4.632.400,00	858.253,10
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) +(2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.411.850,00	228.888,46
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.507.000,00	1.029.856,96
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.372.000,00	966.594,45
6.1.1- Principal	5.357.000,00	964.060,24
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	2.534,21
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00	415,81
6.2.1- Principal	10.000,00	415,81
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	120.000,00	62.846,70
6.3.1- Principal	120.000,00	62.846,70
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000,00	0,00
6.4.1- Principal	5.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	724.600,00	105.807,14

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.029.856,96

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.562.000,00	1.248.808,28	1.248.808,28	1.222.126,77	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.259.000,00	1.194.718,11	1.194.718,11	1.169.366,60	0,00
10.1.1- Educação Infantil	712.000,00	311.111,31	311.111,31	311.111,31	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.547.000,00	883.606,80	883.606,80	858.255,29	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.303.000,00	54.090,17	54.090,17	52.760,17	0,00
10.2.1- Educação Infantil	634.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	668.900,00	54.090,17	54.090,17	52.760,17	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.248.808,28	1.248.808,28	1.222.126,77	0,00	0,00	218.951,32
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.248.808,28	1.248.808,28	1.222.126,77	0,00	0,00	282.213,83
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.194.718,11	1.194.718,11	1.169.366,60	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	720.899,87	1.194.718,11	1.194.718,11	116,01
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	9.427,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR APLICADO (o)	VALOR APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	102.985,70	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	Valor de Superávit Permitido no	Valor não Aplicado No Exercício	Valor de Superávit de	Valor Aplicado	Valor Total de Sup.	Valor de Superávit Permitido no Ex.
--	------------------------------------	------------------------------------	--------------------------	----------------	------------------------	--

	Exercício	Anterior	Aplicado até o 1º	Após o 1º	Não Aplicado Até o	Ant.
	Anterior	(t)	Quadrimestre	Quadrimestre	Final do Exercício	não Aplicado no
	(s)		(u)	(v)	(w)	Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM
EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	ATUALIZADA	JAN A FEV	JAN A FEV	JAN A FEV	RESTOS A PAGAR
	(c)	(d)	(e)	(f)	NÃO PROCESSADOS
					(g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.519.794,97	398.721,25	262.804,29	93.122,75	0,00
20.1- Educação Infantil	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.454.794,97	398.721,25	262.804,29	93.122,75	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM
E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	ATUALIZADA	JAN A FEV	JAN A FEV	JAN A FEV	RESTOS A PAGAR
	(c)	(d)	(e)	(f)	NÃO PROCESSADOS
					(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.081.794,97	1.647.529,53	1.511.612,57	1.315.249,52	0,00
21.1- Educação Infantil	1.411.100,00	311.111,31	311.111,31	311.111,31	0,00
21.1.1- Creche	253.500,00	183.041,66	183.041,66	183.041,66	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.157.600,00	128.069,65	128.069,65	128.069,65	0,00
21.2- Ensino Fundamental	8.670.694,97	1.336.418,22	1.200.501,26	1.004.138,21	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				262.804,29	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				858.253,10	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)				0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))				0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				1.121.057,39	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(z)	(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.087.141,60	1.121.057,39	25,78

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	252.958,97	19.875,00	179.802,11	0,00	73.156,86
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	231.843,07	0,00	179.802,11	0,00	52.040,96
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.240,90	0,00	0,00	0,00	1.240,90
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	19.875,00	19.875,00	0,00	0,00	19.875,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.089.800,00	408.032,06
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	701.500,00	87.976,16
31.1.1- Salário-Educação	360.000,00	87.750,45

31.1.2- PDDE	5.500,00	0,00
31.1.3- PNAE	150.500,00	12,16
31.1.4- PNATE	120.500,00	13,87
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	65.000,00	199,68
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	384.900,00	320.055,90
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	2.400,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM
(Por Subfunção)6	ATUALIZADA	JAN A FEV	JAN A FEV	JAN A FEV	RESTOS A PAGAR
	(c)	(d)	(e)	(f)	NÃO PROCESSADOS
					(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.326.800,00	222.609,83	222.609,83	188.845,27	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.326.800,00	222.609,83	222.609,83	188.845,27	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM
	ATUALIZADA	JAN A FEV	JAN A FEV	JAN A FEV	RESTOS A PAGAR
	(c)	(d)	(e)	(f)	NÃO PROCESSADOS
					(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.408.594,97	1.870.139,36	1.734.222,40	1.504.094,79	0,00

33.1- Despesas Correntes	10.828.694,97	1.870.139,36	1.734.222,40	1.504.094,79	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	6.804.794,98	1.243.754,66	1.243.754,66	1.215.776,35	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.023.899,99	626.384,70	490.467,74	288.318,44	0,00
33.2- Despesas de Capital	579.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	579.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	20.677,74	34,89
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.029.856,96	87.750,45
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.222.126,77	56.062,08
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-171.592,07	31.723,26
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-171.592,07	31.723,26
JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA	
812.391.574-87	359.456.724-91	
Prefeita Municipal	Contadora CRC-RN 5231/O-7	
1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de		
crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a		
linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a		
disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:0288B867

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 003/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Umarizal, o crédito suplementar no valor de R\$ 172.554,10 (Cento e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dez Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 00930/25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 172.554,10 (Cento e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dez Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de março de 1964, sendo:

I – R\$ 172.554,10 (Cento e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dez Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 27 de março de 2026.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere ao DECRETO Nº 003/2026, DE 26 de MARÇO de 2026, autorizado pela LEI 00866/23.

Anexo I

05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0002.2040 - Programa de Distribuicao de Material Esc olar - Ensino Fundamental	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	43.358,10

15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
05002 - FUNDO DE DES. DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0012.2047 - Manutencao e Funcionamento das Atividade s da Educacao Infantil	
3390300000 - Material de uso e consumo	15.009,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
06001 - SEC MUL.TURISMO, CULTURA E DESPORTO	
04.122.0001.2061 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	29.400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0008.2223 - Manutencao do Fundo Municipal de Saude	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	78.587,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0001.2174 - Manutencao dos Servicos Administrativos da Secretaria Munc. de Infraestrutura	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	6.200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	172.554,10

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 27 de março de 2026.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II a que se refere ao DECRETO Nº 003/2026, DE 26 de MARÇO de 2026, autorizado pela LEI 00866/23.

Anexo II

03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.122.0001.2007 - Manutencao das Atividades e Servicos Adm inistrativos	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	43.358,10
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06001 - SEC MUL.TURISMO, CULTURA E DESPORTO	
04.122.0001.2061 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
3390300000 - Material de uso e consumo	29.400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2109 - Manutencao da Equipe de Saude da Familia (Programa Previne Brasil)	
3190130000 - Obrigações Patronais	6.200,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0001.2173 - Remuneracao de pessoal ativo e encargos sociais	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	78.587,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0001.2174 - Manutencao dos Servicos Administrativos da Secretaria Munc. de Infraestrutura	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	15.009,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	172.554,10

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 27 de março de 2026.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro Dias Pinheiro
Código Identificador:B4D3A11F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ/RN - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO IV

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.515.088,06				
Investimentos e Aplicações	323.185,11				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	7.942.500,00		1.456.421,33		
Receita de Contribuições dos Segurados	2.541.550,00		297.461,45		
Ativo	2.541.550,00		297.461,45		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	3.974.950,00		634.103,36		
Ativo	3.974.950,00		634.103,36		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	1.375.000,00		524.856,52		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	1.375.000,00		524.856,52		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	51.000,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	50.000,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	1.000,00		0,00		

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	7.942.500,00		1.456.421,33		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	7.187.500,00	5.353.180,69	863.544,87	863.544,87	0,00
Aposentadorias	6.900.000,00	5.245.535,49	846.984,07	846.984,07	0,00
Pensões por Morte	287.500,00	107.645,20	16.560,80	16.560,80	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	7.431.500,00	5.353.180,69	863.544,87	863.544,87	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	511.000,00	-3.896.759,36	592.876,46	592.876,46	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.695.119,15				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	736.000,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	736.000,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	684.000,00	349.059,00	78.559,67	57.574,87	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	236.340,00	235.273,00	38.851,60	35.546,80	0,00
Demais Despesas Correntes	447.660,00	113.786,00	39.708,07	22.028,07	0,00
Despesas de Capital (XIV)	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	736.000,00	349.059,00	78.559,67	57.574,87	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-349.059,00	-78.559,67	-57.574,87	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA	ANE MICAELA FREITAS BESSA			LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO	
###.531.414-##	###.170.534-##			###.728.774-##	
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Finanças			Controladora	

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:907309D3

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ/RN - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO VI

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	81.175.313,00	14.205.430,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.612.975,00	908.158,11
IPTU	71.495,00	26.967,05
ISS	1.538.190,00	496.583,72
ITBI	102.930,00	67.890,72
IRRF	1.851.370,00	309.400,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.990,00	7.316,55
Receitas de Contribuições	557.000,00	28.393,62
Receita Patrimonial	740.096,00	49.103,49
Aplicações Financeiras (II)	736.646,00	49.103,49
Outras Receitas Patrimoniais	3.450,00	0,00

Transferências Correntes	76.219.242,00	13.219.775,53
Cota-Parte do FPM	23.172.800,00	4.063.023,50
Cota-Parte do ICMS	4.456.758,00	757.513,65
Cota-Parte do IPVA	1.125.680,00	48.186,17
Cota-Parte do ITR	8.000,00	152,12
Transferências da LC 61/1989	6.970,00	2.625,41
Transferências do FUNDEB	32.357.071,00	6.228.443,23
Outras Transferências Correntes	15.091.963,00	2.119.831,45
Demais Receitas Correntes	46.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	46.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	80.438.667,00	14.156.327,26
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	2.591.550,00	297.461,45
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.375.000,00	524.856,52
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.148.690,00	1.545.124,24
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.098.690,00	1.545.124,24
Convênios	322.100,00	1.395.024,24
Outras Transferências de Capital	1.776.590,00	150.100,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.148.690,00	1.545.124,24
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	85.178.907,00	15.998.912,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	82.587.357,00	15.701.451,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	76.140.643,34	43.869.157,23	12.646.620,15	11.288.084,48	2.198.466,35	132.467,57	123.899,57
Pessoal e Encargos Sociais	42.527.419,27	30.909.155,30	5.099.728,54	5.096.595,10	1.481.966,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.515.224,07	12.960.001,93	7.546.891,61	6.191.489,38	716.500,35	132.467,57	123.899,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	76.042.643,34	43.869.157,23	12.646.620,15	11.288.084,48	2.198.466,35	132.467,57	123.899,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	8.125.500,00	5.702.239,69	942.104,54	921.119,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.820.919,00	1.353.324,99	345.813,98	337.853,98	0,00	424.523,35	424.523,35
Investimentos	5.442.919,00	148.441,15	148.441,15	140.481,15	0,00	424.523,35	424.523,35
Inversões Financeiras	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.306.000,00	1.204.883,84	197.372,83	197.372,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.514.919,00	148.441,15	148.441,15	140.481,15	0,00	424.523,35	424.523,35
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	90.735.062,34	49.719.838,07	13.737.165,84	12.349.685,37	2.198.466,35	556.990,92	548.422,92
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	82.557.562,34	44.017.598,38	12.795.061,30	11.428.565,63	2.198.466,35	556.990,92	548.422,92
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							902.338,31
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]							1.525.996,60

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.480.342,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	49.103,49
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.575.100,09

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	9.895.421,87	9.698.049,04
DEDUÇÕES (XL)	1.021.549,24	5.023.564,82

Disponibilidade de Caixa	1.021.549,24	5.023.564,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.248.646,79	7.009.812,38
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.916.615,60	1.721.419,48
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	310.481,95	264.828,08
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	8.873.872,63	4.674.484,22
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIf - XLIIfb)		4.199.388,41

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-386.900,25
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-2.195.196,12
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)]	2.004.192,29
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.955.088,80
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	318.549,34
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	318.549,34
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	500.000,00
Nota:	
1 - Cabe destacar que a nomenclatura dos itens do demonstrativo que trazem a expressão “COM FONTES RPPS” indica que devem ser consideradas nestes itens, conforme o caso, os valores das receitas arrecadadas apenas com as fontes específicas do RPPS ou os valores das despesas custeadas somente com as fontes específicas do RPPS .	
2 - Por sua vez, quando é utilizada a expressão “COM RPPS” na nomenclatura do item Resultado Primário - Acima da Linha, significa que o valor apurado do referido resultado primário corresponde ao valor total consolidado do ente, incluindo os valores das receitas e despesas do seu RPPS .	

JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA	ANE MICAELA FREITAS BESSA	LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO
###.531.414-##	###.170.534-##	###.728.774-##
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal de Finanças	Controladora

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:43719A62

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2026 Pág.: 1/4
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.563.985,00	900.841,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	71.495,00	26.967,05
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	102.930,00	67.890,72
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.538.190,00	496.583,72
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.851.370,00	309.400,07
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.770.208,00	6.089.375,81
2.1- Cota-Parte FPM	23.172.800,00	5.078.779,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.172.800,00	5.078.779,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.456.758,00	946.891,99
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.970,00	3.281,73
2.4- Cota-Parte ITR	8.000,00	190,13
2.5- Cota-Parte IPVA	1.125.680,00	60.232,70
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.334.193,00	6.990.217,37
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	5.754.041,60	1.217.874,96
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.329.506,65	529.679,18
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	32.516.500,00	6.228.580,25
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.708.500,00	3.997.730,29
6.1.1- Principal	21.549.071,00	3.997.593,27
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	159.429,00	137,02
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00	0,00
6.2.1- Principal	1.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.232.000,00	1.882.895,46
6.3.1- Principal	10.232.000,00	1.882.895,46
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	575.000,00	347.954,50
6.4.1- Principal	575.000,00	347.954,50

6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	15.795.029,40	2.779.718,31

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					783.835,01
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					783.835,01
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					7.012.415,26
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	32.516.500,00	19.132.338,85	4.032.758,13	4.032.758,13	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.927.000,00	17.815.030,87	2.715.450,15	2.715.450,15	0,00
10.1.1- Educação Infantil	9.090.504,00	4.390.934,41	712.959,98	712.959,98	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	14.804.195,00	12.463.125,36	1.861.507,44	1.861.507,44	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.032.301,00	960.971,10	140.982,73	140.982,73	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.589.500,00	1.317.307,98	1.317.307,98	1.317.307,98	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.741.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.828.500,00	1.317.307,98	1.317.307,98	1.317.307,98	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX?)(h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (1) ^o *
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	19.132.338,85	4.032.758,13	4.032.758,13	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.586.693,69	3.708.864,87	3.708.864,87	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.545.645,16	323.893,26	323.893,26	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.815.030,87	2.715.450,15	2.715.450,15	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.545.645,16	323.893,26	323.893,26	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO DE DEDUÇÕES (l)	APÓS	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.116.438,03	2.715.450,15	2.715.450,15		46,18
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	988.520,12	323.893,26	323.893,26		17,20
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	282.434,32	0,00	0,00		0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	622.858,03	2.195.822,12	2.195.822,12	1.572.964,09	35,25

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VL.R. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO NÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.245.379,82	783.835,01	0,00	0,00	783.835,01	783.835,01

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	3.278.500,00	171.893,35	56.948,11	51.107,90	0,00

CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS					
20.1- Educação Infantil	370.500,00	827,76	827,76	827,76	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.329.000,00	838,25	838,25	838,25	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	55.000,00	1.379,60	1.379,60	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.495.000,00	168.847,74	53.902,50	49.441,89	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	35.795.000,00	19.304.232,20	4.089.706,24	4.083.866,03	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.231.004,00	4.391.762,17	713.787,74	713.787,74	0,00
21.1.1- Creche	7.576.501,00	833.389,25	389.066,72	389.066,72	0,00
21.1.2- Pré-escola	4.654.503,00	3.558.372,92	324.721,02	324.721,02	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	23.563.996,00	14.912.470,03	3.375.918,50	3.370.078,29	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					56.948,11
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					1.217.874,96
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					1.572.964,09
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					783.835,01
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))					5.297,77
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					(1.087.273,80)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² *				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				1.747.554,34	(1.087.273,80)	(15,55)
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.107.203,05	2.423.631,25	1.969.849,89	5.297,77	1.132.055,39	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	188.811,73	154.064,75	104.963,81	5.297,77	78.550,15	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.518.140,09	1.518.140,09	1.481.966,00	0,00	36.174,09	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.400.251,23	751.426,41	382.920,08	0,00	1.017.331,15	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.567.952,00	1.794.787,46
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.313.900,00	392.369,17
31.1.1- Salário-Educação	1.274.200,00	332.309,72
31.1.2- PDDE	2.500,00	0,00
31.1.3- PNAE	467.600,00	59.784,41
31.1.4 - PNATE	349.600,00	162,76
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	220.000,00	112,28
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	247.250,00	1.402.418,29
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	6.802,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.963.300,00	882.236,55	421.302,16	381.590,87	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	481.050,00	112.349,74	46.431,35	36.110,95	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.941.350,00	569.438,95	199.915,54	172.349,35	0,00

32.3- ENSINO MÉDIO	182.800,00	5.499,95	5.499,95	5.499,95	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	347.100,00	194.947,91	169.455,32	167.630,62	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	38.758.300,00	20.186.468,75	4.511.008,40	4.465.456,90	0,00
33.1- Despesas Correntes	37.599.050,00	20.186.468,75	4.511.008,40	4.465.456,90	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	26.397.000,00	17.815.030,87	2.715.450,15	2.715.450,15	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	11.179.050,00	2.371.437,88	1.795.558,25	1.750.006,75	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.182.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.182.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)

34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	439.635,62	831,50
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.228.580,25	332.309,72
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.897.644,21	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	770.571,66	333.141,22
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(647.969,88)	(332.299,47)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	87,70	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	122.514,08	841,75
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA	ANE MICAELA FREITAS BESSA	LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO
###.531.414-##	###.170.534-##	###.728.774-##
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Finanças	Controladora

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:BCB4F4ED

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ/RN - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO XIV

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026			
RREO -Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	92.001.503,00		
Previsão Atualizada	92.001.503,00		
Receitas Realizadas	17.206.976,32		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	318.549,34		
DESPESAS			
Dotação Inicial	91.245.513,00		
Dotação Atualizada	91.639.062,34		
Despesas Empenhadas	50.924.721,91		
Despesas Liquidadas	13.934.538,67		
Despesas Pagas	12.547.058,20		
Superávit Orçamentário	3.272.437,65		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	50.924.721,91		
Despesas Liquidadas	13.934.538,67		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	81.885.004,69		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	81.485.004,69		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	77.597.895,09		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizada	1.456.421,33		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.353.180,69		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	863.544,87		
Despesas Previdenciárias Pagas	863.544,87		
Resultado Previdenciário	592.876,46		

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-2.480.342,00	1.525.996,60		61,52
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-386.900,25	4.199.388,41		-1.085,39
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.916.615,60	5.297,77	2.198.466,35	1.712.851,48
Poder Executivo	3.915.519,30	5.297,77	2.197.370,05	1.712.851,48
Poder Legislativo	1.096,30	0,00	1.096,30	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.796.601,52	6.374,00	548.422,92	1.241.804,60
Poder Executivo	1.796.601,52	6.374,00	548.422,92	1.241.804,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.713.217,12	11.671,77	2.746.889,27	2.954.656,08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Bimestre	Até o
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	-1.087.273,80	25,00	-15,55	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.715.450,15	70,00	46,18	
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	323.893,26	0,00	17,20	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	3.783.894,51	1.799.402,20	612.087,18	10.899,94
Despesas Previdenciárias	15.820.537,30	6.496.008,40	2.387.238,01	10.720,06
Resultado Previdenciário	-12.036.642,79	-4.696.606,21	-1.775.150,83	179,89
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Bimestre	Até o
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.885.931,39	15,00	26,97	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA	ANE MICAELA FREITAS BESSA	LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO		
###.531.414-##	###.170.534-##	###.728.774-##		
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal de Finanças	Controladora		

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:A1ADC881

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026

O Município de Florânia, por intermédio da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, inscrita no CNPJ: 08.181.562/0001- 90, situado na Rua Teônia Amaral, nº 290, Centro, CEP: 59.335-000, Florânia/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Municipal nº 986, de 2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Florânia/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 5/2026-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE COLETA SELETIVA MUNICIPAL** especificado(s)no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico Nº 5/2026-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: KALLIPER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		
CNPJ: 61.970.610/0001-02	Telefone: (045) 99846-4376	Email: contatokalliper@gmail.com
Endereço: R PATO BRANCO, 121 SALA ESCRITORIO, SÃO CRISTÓVÃO, Cascavel/PR, CEP: 85816-510		
Representante: Evando Aparecido Carmo de Souza - CPF: ***.541.***-99		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
------	-----------	-------	----------------	--------	------------------	-----------------

1	0014289 - PRENSA ENFARDADEIRA: MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 5CV. ACESSÓRIOS: MANÔMETRO, VISOR DE ÓLEO, RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO. DIMENSÕES: 1100X600X1000MM (LxPxA).	Própria	UN	1,000000	25.840,000	25.840,00
---	--	---------	----	----------	------------	-----------

Valor Total: R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

4.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.4. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá

convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Florânia/RN, 27 de março de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito

Representante legal do órgão gerenciador

Município de Florânia/RN

(Assinado Eletronicamente)

EVANDO APARECIDO CARMO DE SOUZA

CPF nº ***.541.***-99

Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:F65E584D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
Prefeitura Municipal de Florânia						
Prefeitura Municipal de Florânia						
Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - 004/2026						
Resultado da Homologação						
0001 - Insumos e serviços de manutenção predial e de infraestrutura, assim como de outros pequenos serviços gerais de engenharia, com base na tabela vigente do SINAPI/RN - N/C - Valor Referência: 650.000,00						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
CACTUS CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	N/C	1 Serviço	38,00 %	403.000,00	403.000,00	Homologado em 26/03/2026 10:43:30 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0002 - Insumos e serviços de limpeza manual de vegetação nas estradas vicinais da zona rural, com base na tabela vigente do SINAPI/RN - N/C - Valor Referência: 200.000,00						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
CACTUS CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	N/C	1 Serviço	43,00 %	114.000,00	114.000,00	Homologado em 26/03/2026 10:43:30 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS						
Autoridade Competente						

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:61D68F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS NO EDITAL Nº 02/2026.

A Prefeitura Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Lei Municipal nº 1.064, de 10 de abril de 2025, que estabelece diretrizes para a seleção de estudantes beneficiários do Programa Municipal de Auxílio Transporte, torna público o resultado final com a relação dos estudantes contemplados no Edital nº 02/2026.

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO	CIDADE	RESULTADO
01	Abner Lameque Pereira Souza	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Instrumento Musical	Jucurutu	Deferido
02	Alicia Natália da Silva Monteiro	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Administração	Jucurutu	Deferido
03	Ana Carla da Silva Nascimento	Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN	Direito	Caicó	Deferido
04	Ana Heloyse da Silva Medeiros	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Administração	Jucurutu	Deferido
05	Anthony William de Moraes Dantas	Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN	Licenciatura em Matemática	Caicó	Deferido
06	Cecília Eshiley Silva	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico Informática para Internet	Jucurutu	Deferido
07	Dhonata do Nascimento Rufino de Araújo	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Instrumento Musical	Jucurutu	Deferido
08	Diego José Araújo Santos	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Informática para Internet	Jucurutu	Deferido
09	Diogo Emanuel Araújo Santos	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Administração	Jucurutu	Deferido
10	Diogo Levi Souza Santos	Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN	Licenciatura em História	Caicó	Deferido
11	Eliane Maria Medeiros de Souza	Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN	Licenciatura em Geografia	Caicó	Deferido

12	Emanuely Graça Monteiro de Moraes	Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN	Licenciatura em Matemática	Caicó	Deferido
13	Emanuelly Medeiros Basílio	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Informática para Internet	Jucurutu	Deferido
14	Estanislau Augusto Dantas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Informática para Internet	Jucurutu	Deferido
15	Felipe Carolino Ribeiro de Lima	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Instrumento Musical	Jucurutu	Deferido
16	Fernando Ian Germano Soares	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Instrumento Musical	Jucurutu	Deferido
17	Francisco Maedson Araújo Silva	Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN	Licenciatura em História	Caicó	Deferido
18	Gabriel Guedes de Araújo	Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN	Licenciatura em Matemática	Caicó	Deferido
19	Gabriel Thales Pereira Fernandes	Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN	Licenciatura em História	Caicó	Deferido
20	Gleydson Carlos de Araújo Santos	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Administração	Jucurutu	Deferido
21	Ianny Luiza Santos Medeiros	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Instrumento Musical	Jucurutu	Deferido
22	Ícaro Guedes de Medeiros	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Administração	Jucurutu	Deferido
23	Jaedson Lucas Araújo Souza	Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN	Licenciatura em Pedagogia	Caicó	Deferido
24	Jamilly Lorena da Silva Souza	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Informática para Internet	Jucurutu	Deferido
25	Jheniffer Iasmin Bezerra Cardoso	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Informática para Internet	Jucurutu	Deferido
26	Joana Laura Pessoa de Medeiros	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Instrumento Musical	Jucurutu	Deferido
27	João Victor dos S. Silva	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Instrumento Musical	Jucurutu	Deferido
28	José Cauã Medeiros Batista	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Instrumento Musical	Jucurutu	Deferido
29	Juliana Avila Fernandes Ribeiro	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Instrumento Musical	Jucurutu	Deferido
30	Letícia de Araújo	Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN	Licenciatura em História	Caicó	Deferido
31	Luiz Rafael Trajano da Cruz	Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN	Licenciatura em História	Caicó	Deferido
32	Marcelo Alves de Souza	Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN	Licenciatura em Geografia	Caicó	Deferido
33	Márcio Allan Nascimento Lino	Universidade Estadual do Rio Grande do Norte- UERN	Filosofia	Caicó	Deferido
34	Maria Clara de Medeiros Silva Araújo	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Instrumento Musical	Jucurutu	Deferido
35	Maria Clara Souza Silva	Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN	Licenciatura em História	Caicó	Deferido
36	Maria Da Guia Aquino de Lima	Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN	Licenciatura em Pedagogia	Caicó	Deferido
37	Maria Das Graças Souza Silva	Universidade Estadual do Rio Grande do Norte- UERN	Filosofia	Caicó	Deferido
38	Maria Eduarda de Araújo Medeiros	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Instrumento Musical	Jucurutu	Deferido
39	Maria Hedlayne Fernandes	Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN	Licenciatura em História	Caicó	Deferido
40	Maria Isabelly Dantas Marques	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Instrumento Musical	Jucurutu	Deferido
41	Melryck Sebastião Cosmo da Silva	Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN	Licenciatura em História	Caicó	Deferido
42	Nadja Lorena Dantas Toscano	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Informática para Internet	Jucurutu	Deferido
43	Rafaela Margarida Marques	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Instrumento Musical	Jucurutu	Deferido
44	Samuel Iure dos Santos Brito	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Administração	Jucurutu	Deferido
45	Sofia Alice Medeiros Araújo	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Administração	Jucurutu	Deferido
46	Thajara Heloise Ribeiro Ferreira	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico de Nível Médio em Informática para Internet	Jucurutu	Deferido
47	Thiago Nascimento de Medeiros	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical	Jucurutu	Deferido
48	Vitória Emanuelly da Silva Brito	Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN	Licenciatura em História	Caicó	Deferido
49	Wiritan Soares da Silva	Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN	Licenciatura em Matemática	Caicó	Deferido
50	Yasmin Kelly Fernandes de Araújo	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte- UERN	Enfermagem	Caicó	Deferido

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia.

Em 27 de março de 2026.

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SANTOS

Secretária Municipal de Educação do Município de Florânia/RN

TEREZA ALICE DE MEDEIROS SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria da Guia de Medeiros Santos

Código Identificador:55659BB2

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br



FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
ANEXO 01_RREO_BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICIPIO DE ANGICOS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2026 -	
Bimestre: 1/2026					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.449.673,00	64.449.673,00	10.404.185,44	10.404.185,44	54.045.487,56
1 Receitas Correntes	62.217.953,00	62.217.953,00	10.404.185,44	10.404.185,44	51.813.767,56
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.026.619,00	6.026.619,00	667.074,90	667.074,90	5.359.544,10
1.1.1 Impostos	5.699.210,00	5.699.210,00	667.074,90	667.074,90	5.032.135,10
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	642.794,00	642.794,00	120.790,94	120.790,94	522.003,06
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	562.237,00	562.237,00	104.833,83	104.833,83	457.403,17
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	524.835,00	524.835,00	85.355,60	85.355,60	439.479,40
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.302,00	2.302,00	19.478,23	19.478,23	-17.176,23
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	34.525,00	34.525,00	0,00	0,00	34.525,00
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	575,00	575,00	0,00	0,00	575,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	80.557,00	80.557,00	15.957,11	15.957,11	64.599,89
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	77.104,00	77.104,00	15.957,11	15.957,11	61.146,89
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.151,00	1.151,00	0,00	0,00	1.151,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.151,00	1.151,00	0,00	0,00	1.151,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.151,00	1.151,00	0,00	0,00	1.151,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.367.383,00	1.367.383,00	286.868,18	286.868,18	1.080.514,82
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.367.383,00	1.367.383,00	286.868,18	286.868,18	1.080.514,82
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.367.383,00	1.367.383,00	286.868,18	286.868,18	1.080.514,82
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.367.383,00	1.367.383,00	286.868,18	286.868,18	1.080.514,82
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.309.842,00	1.309.842,00	284.687,50	284.687,50	1.025.154,50
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	57.541,00	57.541,00	2.180,68	2.180,68	55.360,32
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.689.033,00	3.689.033,00	259.415,78	259.415,78	3.429.617,22
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	3.689.033,00	3.689.033,00	259.415,78	259.415,78	3.429.617,22
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.689.033,00	3.689.033,00	259.415,78	259.415,78	3.429.617,22
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.550.935,00	3.550.935,00	259.415,78	259.415,78	3.291.519,22
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	115.082,00	115.082,00	0,00	0,00	115.082,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	11.508,00	11.508,00	0,00	0,00	11.508,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	11.508,00	11.508,00	0,00	0,00	11.508,00
1.1.2 Taxas	327.409,00	327.409,00	0,00	0,00	327.409,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	315.900,00	315.900,00	0,00	0,00	315.900,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	312.448,00	312.448,00	0,00	0,00	312.448,00
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	283.102,00	283.102,00	0,00	0,00	283.102,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	283.102,00	283.102,00	0,00	0,00	283.102,00
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	28.771,00	28.771,00	0,00	0,00	28.771,00
1.1.2.1.01.0.2.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	28.771,00	28.771,00	0,00	0,00	28.771,00
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	575,00	575,00	0,00	0,00	575,00
1.1.2.1.01.0.3.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	575,00	575,00	0,00	0,00	575,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.452,00	3.452,00	0,00	0,00	3.452,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	3.452,00	3.452,00	0,00	0,00	3.452,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	11.509,00	11.509,00	0,00	0,00	11.509,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	11.509,00	11.509,00	0,00	0,00	11.509,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	9.207,00	9.207,00	0,00	0,00	9.207,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	6.905,00	6.905,00	0,00	0,00	6.905,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.302,00	2.302,00	0,00	0,00	2.302,00
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	1.151,00	1.151,00	0,00	0,00	1.151,00
1.1.2.2.01.0.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	1.151,00	1.151,00	0,00	0,00	1.151,00
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.151,00	1.151,00	0,00	0,00	1.151,00

1.1.2.2.01.0.3.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.151,00	1.151,00	0,00	0,00	1.151,00
1.3 Receita Patrimonial	1.710.850,00	1.710.850,00	192.976,66	192.976,66	1.517.873,34
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	86.311,00	86.311,00	0,00	0,00	86.311,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	86.311,00	86.311,00	0,00	0,00	86.311,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	86.311,00	86.311,00	0,00	0,00	86.311,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	69.049,00	69.049,00	0,00	0,00	69.049,00
1.3.1.1.99.0.2 Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros de Moras	17.262,00	17.262,00	0,00	0,00	17.262,00
1.3.2 Valores Mobiliários	1.624.539,00	1.624.539,00	192.976,66	192.976,66	1.431.562,34
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.624.539,00	1.624.539,00	192.976,66	192.976,66	1.431.562,34
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	1.624.539,00	1.624.539,00	192.976,66	192.976,66	1.431.562,34
1.3.2.1.01.1 Remuneração de Depósitos Bancários	1.621.662,00	1.621.662,00	191.783,47	191.783,47	1.429.878,53
1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.621.662,00	1.621.662,00	191.783,47	191.783,47	1.429.878,53
1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	132.344,00	132.344,00	23.316,69	23.316,69	109.027,31
1.3.2.1.01.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	575,00	575,00	0,00	0,00	575,00
1.3.2.1.01.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	23.016,00	23.016,00	10.336,28	10.336,28	12.679,72
1.3.2.1.01.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	575,00	575,00	0,00	0,00	575,00
1.3.2.1.01.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	575,00	575,00	0,00	0,00	575,00
1.3.2.1.01.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	0,00	0,00	678,81	678,81	-678,81
1.3.2.1.01.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	358.324,00	358.324,00	26.491,97	26.491,97	331.832,03
1.3.2.1.01.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	3.302,00	3.302,00	5.959,64	5.959,64	-2.657,64
1.3.2.1.01.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	4.603,00	4.603,00	1.664,75	1.664,75	2.938,25
1.3.2.1.01.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	45.353,00	45.353,00	0,00	0,00	45.353,00
1.3.2.1.01.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	6.540,00	6.540,00	29,78	29,78	6.510,22
1.3.2.1.01.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	1.151,00	1.151,00	0,00	0,00	1.151,00
1.3.2.1.01.1.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	575,00	575,00	0,00	0,00	575,00
1.3.2.1.01.1.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	575,00	575,00	0,05	0,05	574,95
1.3.2.1.01.1.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	59.364,00	59.364,00	60,68	60,68	59.303,32
1.3.2.1.01.1.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	575,00	575,00	0,10	0,10	574,90
1.3.2.1.01.1.1.53 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares individuais	2.000,00	2.000,00	36.439,05	36.439,05	-34.439,05
1.3.2.1.01.1.1.54 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	0,00	40.678,87	40.678,87	-40.678,87
1.3.2.1.01.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	982.215,00	982.215,00	46.126,80	46.126,80	936.088,20
1.3.2.1.01.2 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	2.877,00	2.877,00	1.193,19	1.193,19	1.683,81
1.3.2.1.01.2.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	2.877,00	2.877,00	1.193,19	1.193,19	1.683,81
1.7 Transferências Correntes	54.420.562,00	54.420.562,00	9.544.133,88	9.544.133,88	44.876.428,12
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	39.917.713,00	39.917.713,00	6.569.569,74	6.569.569,74	33.348.143,26
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	20.515.739,00	20.515.739,00	4.063.381,37	4.063.381,37	16.452.357,63
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.514.818,00	20.514.818,00	4.063.023,50	4.063.023,50	16.451.794,50
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.961.211,00	18.961.211,00	4.063.023,50	4.063.023,50	14.898.187,50
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.961.211,00	18.961.211,00	4.063.023,50	4.063.023,50	14.898.187,50
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.701.370,00	23.701.370,00	5.078.779,26	5.078.779,26	18.622.590,74
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	115,00	115,00	0,00	0,00	115,00
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.740.274,00	-4.740.274,00	-1.015.755,76	-1.015.755,76	-3.724.518,24
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.553.607,00	1.553.607,00	0,00	0,00	1.553.607,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.553.607,00	1.553.607,00	0,00	0,00	1.553.607,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.553.607,00	1.553.607,00	0,00	0,00	1.553.607,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	921,00	921,00	357,87	357,87	563,13
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	921,00	921,00	357,87	357,87	563,13
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.151,00	1.151,00	447,30	447,30	703,70
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-230,00	-230,00	-89,43	-89,43	-140,57
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	587.554,00	587.554,00	82.553,85	82.553,85	505.000,15
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	34,56	34,56	-34,56
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	34,56	34,56	-34,56
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	587.554,00	587.554,00	82.519,29	82.519,29	505.034,71
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	17.837,00	17.837,00	13.429,70	13.429,70	4.407,30
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	17.837,00	17.837,00	13.429,70	13.429,70	4.407,30
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	17.837,00	17.837,00	13.429,70	13.429,70	4.407,30
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	569.717,00	569.717,00	69.089,59	69.089,59	500.627,41
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	569.717,00	569.717,00	69.089,59	69.089,59	500.627,41
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.908.137,00	11.908.137,00	1.447.938,39	1.447.938,39	10.460.198,61
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.175.797,00	11.175.797,00	1.447.938,39	1.447.938,39	9.727.858,61
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	5.677.493,00	5.677.493,00	756.266,37	756.266,37	4.921.226,63

1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	5.677.493,00	5.677.493,00	756.266,37	756.266,37	4.921.226,63
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.804.795,00	3.804.795,00	365.035,90	365.035,90	3.439.759,10
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.035.738,00	1.035.738,00	0,00	0,00	1.035.738,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	836.960,00	836.960,00	391.230,47	391.230,47	445.729,53
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	4.609.034,00	4.609.034,00	612.547,42	612.547,42	3.996.486,58
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	4.609.034,00	4.609.034,00	612.547,42	612.547,42	3.996.486,58
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	4.603.280,00	4.603.280,00	612.547,42	612.547,42	3.990.732,58
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	5.754,00	5.754,00	0,00	0,00	5.754,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	889.270,00	889.270,00	79.124,60	79.124,60	810.145,40
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	889.270,00	889.270,00	79.124,60	79.124,60	810.145,40
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	889.270,00	889.270,00	79.124,60	79.124,60	810.145,40
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	732.340,00	732.340,00	0,00	0,00	732.340,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	732.340,00	732.340,00	0,00	0,00	732.340,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	732.340,00	732.340,00	0,00	0,00	732.340,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	4.250.307,00	4.250.307,00	645.060,95	645.060,95	3.605.246,05
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	566.354,00	566.354,00	148.743,51	148.743,51	417.610,49
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	566.354,00	566.354,00	148.743,51	148.743,51	417.610,49
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.754,00	5.754,00	0,00	0,00	5.754,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.754,00	5.754,00	0,00	0,00	5.754,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	138.098,00	138.098,00	25.968,75	25.968,75	112.129,25
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	138.098,00	138.098,00	25.968,75	25.968,75	112.129,25
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	138.098,00	138.098,00	25.968,75	25.968,75	112.129,25
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	185.749,00	185.749,00	0,00	0,00	185.749,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	185.749,00	185.749,00	0,00	0,00	185.749,00
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	185.749,00	185.749,00	0,00	0,00	185.749,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.354.352,00	3.354.352,00	470.348,69	470.348,69	2.884.003,31
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.354.352,00	3.354.352,00	470.348,69	470.348,69	2.884.003,31
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	3.354.352,00	3.354.352,00	470.348,69	470.348,69	2.884.003,31
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	678.845,00	678.845,00	280.232,61	280.232,61	398.612,39
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	554.863,00	554.863,00	124.252,18	124.252,18	430.610,82
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	554.863,00	554.863,00	124.252,18	124.252,18	430.610,82
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	554.863,00	554.863,00	124.252,18	124.252,18	430.610,82
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	48.656,00	48.656,00	0,00	0,00	48.656,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	48.656,00	48.656,00	0,00	0,00	48.656,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	48.656,00	48.656,00	0,00	0,00	48.656,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	75.326,00	75.326,00	116.359,02	116.359,02	-41.033,02
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	75.326,00	75.326,00	116.359,02	116.359,02	-41.033,02
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	76.326,00	76.326,00	116.527,37	116.527,37	-40.201,37
1.7.1.5.52.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAR	-1.000,00	-1.000,00	-168,35	-168,35	-831,65
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	0,00	39.621,41	39.621,41	-39.621,41
1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	39.621,41	39.621,41	-39.621,41
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	742.326,00	742.326,00	48.845,55	48.845,55	693.480,45
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	742.326,00	742.326,00	48.845,55	48.845,55	693.480,45
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	742.326,00	742.326,00	48.845,55	48.845,55	693.480,45
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	66.747,00	66.747,00	0,00	0,00	66.747,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	80.557,00	80.557,00	0,00	0,00	80.557,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD-BF	115.082,00	115.082,00	0,00	0,00	115.082,00
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	149.607,00	149.607,00	0,00	0,00	149.607,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	1.151,00	1.151,00	0,00	0,00	1.151,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	126.590,00	126.590,00	0,00	0,00	126.590,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	48.382,00	48.382,00	14.988,00	14.988,00	33.394,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	154.210,00	154.210,00	33.857,55	33.857,55	120.352,45
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.231.667,00	1.231.667,00	0,00	0,00	1.231.667,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	481.252,00	481.252,00	0,00	0,00	481.252,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	481.252,00	481.252,00	0,00	0,00	481.252,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	115.082,00	115.082,00	0,00	0,00	115.082,00
1.7.1.7.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	366.170,00	366.170,00	0,00	0,00	366.170,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	193.085,00	193.085,00	0,00	0,00	193.085,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	193.085,00	193.085,00	0,00	0,00	193.085,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	98.927,00	98.927,00	0,00	0,00	98.927,00
1.7.1.7.51.0.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	94.158,00	94.158,00	0,00	0,00	94.158,00

1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	52.310,00	52.310,00	0,00	0,00	52.310,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	52.310,00	52.310,00	0,00	0,00	52.310,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	52.310,00	52.310,00	0,00	0,00	52.310,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	505.020,00	505.020,00	0,00	0,00	505.020,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	505.020,00	505.020,00	0,00	0,00	505.020,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.138,00	3.138,00	1.557,02	1.557,02	1.580,98
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	3.138,00	3.138,00	0,00	0,00	3.138,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	3.138,00	3.138,00	0,00	0,00	3.138,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	1.557,02	1.557,02	-1.557,02
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	1.557,02	1.557,02	-1.557,02
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	1.557,02	1.557,02	-1.557,02
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.333.112,00	6.333.112,00	1.263.195,88	1.263.195,88	5.069.916,12
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.388.352,00	5.388.352,00	963.195,88	963.195,88	4.425.156,12
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	4.877.388,00	4.877.388,00	918.714,89	918.714,89	3.958.673,11
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	4.877.388,00	4.877.388,00	918.714,89	918.714,89	3.958.673,11
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	6.096.735,00	6.096.735,00	1.148.393,55	1.148.393,55	4.948.341,45
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.219.347,00	-1.219.347,00	-229.678,66	-229.678,66	-989.668,34
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	506.361,00	506.361,00	36.131,25	36.131,25	470.229,75
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	506.361,00	506.361,00	36.131,25	36.131,25	470.229,75
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	632.951,00	632.951,00	45.163,90	45.163,90	587.787,10
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-126.590,00	-126.590,00	-9.032,65	-9.032,65	-117.557,35
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.452,00	3.452,00	3.554,25	3.554,25	-102,25
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.452,00	3.452,00	3.554,25	3.554,25	-102,25
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.754,00	5.754,00	4.442,78	4.442,78	1.311,22
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.302,00	-2.302,00	-888,53	-888,53	-1.413,47
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.151,00	1.151,00	4.795,49	4.795,49	-3.644,49
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.151,00	1.151,00	4.795,49	4.795,49	-3.644,49
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	410.213,00	410.213,00	0,00	0,00	410.213,00
1.7.2.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	315.010,00	315.010,00	0,00	0,00	315.010,00
1.7.2.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	315.010,00	315.010,00	0,00	0,00	315.010,00
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	95.203,00	95.203,00	0,00	0,00	95.203,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	95.203,00	95.203,00	0,00	0,00	95.203,00
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.151,00	1.151,00	0,00	0,00	1.151,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.151,00	1.151,00	0,00	0,00	1.151,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.151,00	1.151,00	0,00	0,00	1.151,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.151,00	1.151,00	0,00	0,00	1.151,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	124.340,00	124.340,00	300.000,00	300.000,00	-175.660,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	17.262,00	17.262,00	0,00	0,00	17.262,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	17.262,00	17.262,00	0,00	0,00	17.262,00
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	17.262,00	17.262,00	0,00	0,00	17.262,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	11.508,00	11.508,00	0,00	0,00	11.508,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	11.508,00	11.508,00	0,00	0,00	11.508,00
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	11.508,00	11.508,00	0,00	0,00	11.508,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	95.570,00	95.570,00	300.000,00	300.000,00	-204.430,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	95.570,00	95.570,00	300.000,00	300.000,00	-204.430,00
1.7.2.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	95.570,00	95.570,00	300.000,00	300.000,00	-204.430,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	409.056,00	409.056,00	0,00	0,00	409.056,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	409.056,00	409.056,00	0,00	0,00	409.056,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	409.056,00	409.056,00	0,00	0,00	409.056,00
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	409.056,00	409.056,00	0,00	0,00	409.056,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.169.737,00	8.169.737,00	1.696.733,94	1.696.733,94	6.473.003,06
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.169.737,00	8.169.737,00	1.696.733,94	1.696.733,94	6.473.003,06
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.169.737,00	8.169.737,00	1.696.733,94	1.696.733,94	6.473.003,06
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.169.737,00	8.169.737,00	1.696.733,94	1.696.733,94	6.473.003,06
1.7.9 Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	14.634,32	14.634,32	-14.634,32
1.7.9.9 Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	14.634,32	14.634,32	-14.634,32
1.7.9.9.99 Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	14.634,32	14.634,32	-14.634,32
1.7.9.9.99.0.1 Outras Transferências Correntes - Principal	0,00	0,00	14.634,32	14.634,32	-14.634,32
1.9 Outras Receitas Correntes	59.922,00	59.922,00	0,00	0,00	59.922,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	59.922,00	59.922,00	0,00	0,00	59.922,00
1.9.2.1 Indenizações	9.205,00	9.205,00	0,00	0,00	9.205,00

1.9.2.1.99 Outras Indenizações	9.205,00	9.205,00	0,00	0,00	9.205,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	9.205,00	9.205,00	0,00	0,00	9.205,00
1.9.2.2 Restituições	50.717,00	50.717,00	0,00	0,00	50.717,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	50.717,00	50.717,00	0,00	0,00	50.717,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	50.717,00	50.717,00	0,00	0,00	50.717,00
2 Receitas de Capital	2.231.720,00	2.231.720,00	0,00	0,00	2.231.720,00
2.4 Transferências de Capital	2.002.489,00	2.002.489,00	0,00	0,00	2.002.489,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.568.212,00	1.568.212,00	0,00	0,00	1.568.212,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	841.304,00	841.304,00	0,00	0,00	841.304,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	57.541,00	57.541,00	0,00	0,00	57.541,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	57.541,00	57.541,00	0,00	0,00	57.541,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	57.541,00	57.541,00	0,00	0,00	57.541,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	115.082,00	115.082,00	0,00	0,00	115.082,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	115.082,00	115.082,00	0,00	0,00	115.082,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	115.082,00	115.082,00	0,00	0,00	115.082,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	668.681,00	668.681,00	0,00	0,00	668.681,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	668.681,00	668.681,00	0,00	0,00	668.681,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	668.681,00	668.681,00	0,00	0,00	668.681,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	726.908,00	726.908,00	0,00	0,00	726.908,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	28.828,00	28.828,00	0,00	0,00	28.828,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União	28.828,00	28.828,00	0,00	0,00	28.828,00
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	28.828,00	28.828,00	0,00	0,00	28.828,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	698.080,00	698.080,00	0,00	0,00	698.080,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	698.080,00	698.080,00	0,00	0,00	698.080,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	434.277,00	434.277,00	0,00	0,00	434.277,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	434.277,00	434.277,00	0,00	0,00	434.277,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	44.359,00	44.359,00	0,00	0,00	44.359,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	44.359,00	44.359,00	0,00	0,00	44.359,00
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	44.359,00	44.359,00	0,00	0,00	44.359,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	31.952,00	31.952,00	0,00	0,00	31.952,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	31.952,00	31.952,00	0,00	0,00	31.952,00
2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	31.952,00	31.952,00	0,00	0,00	31.952,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	357.966,00	357.966,00	0,00	0,00	357.966,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	357.966,00	357.966,00	0,00	0,00	357.966,00
2.4.2.2.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	357.966,00	357.966,00	0,00	0,00	357.966,00
2.9 Outras Receitas de Capital	229.231,00	229.231,00	0,00	0,00	229.231,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	229.231,00	229.231,00	0,00	0,00	229.231,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	229.231,00	229.231,00	0,00	0,00	229.231,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	229.231,00	229.231,00	0,00	0,00	229.231,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	229.231,00	229.231,00	0,00	0,00	229.231,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	64.449.673,00	64.449.673,00	10.404.185,44	10.404.185,44	54.045.487,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	64.449.673,00	64.449.673,00	10.404.185,44	10.404.185,44	54.045.487,56
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				10.404.185,44	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	623.984,49		623.984,49	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	623.984,49		623.984,49	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	64.439.211,00	65.102.816,90	37.176.199,38	37.176.199,38	27.926.617,52	7.035.457,96	7.035.457,96	58.067.358,94	6.260.974,53	0,00
3 Despesas Correntes	54.710.265,00	55.128.885,11	36.375.560,82	36.375.560,82	18.753.324,29	6.869.375,93	6.869.375,93	48.259.509,18	6.094.892,50	0,00

31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.141.563,00	28.193.471,19	22.945.105,06	22.945.105,06	5.248.366,13	4.332.820,09	4.332.820,09	23.860.651,10	4.297.556,30	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	28.141.563,00	28.193.471,19	22.945.105,06	22.945.105,06	5.248.366,13	4.332.820,09	4.332.820,09	23.860.651,10	4.297.556,30	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.722.521,00	5.782.227,90	3.703.002,36	3.703.002,36	2.079.225,54	623.587,56	623.587,56	5.158.640,34	615.309,81	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.494.465,00	16.141.465,00	14.270.707,73	14.270.707,73	1.870.757,27	3.162.600,45	3.162.600,45	12.978.864,55	3.156.675,67	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.407.780,00	5.341.981,29	4.294.829,32	4.294.829,32	1.047.151,97	353.875,95	353.875,95	4.988.105,34	333.949,39	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	67.156,00	391.156,00	355.067,00	355.067,00	36.089,00	68.433,25	68.433,25	322.722,75	67.298,55	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	147.594,00	224.594,00	106.397,81	106.397,81	118.196,19	106.397,81	106.397,81	118.196,19	106.397,81	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	301.747,00	311.747,00	215.100,84	215.100,84	96.646,16	17.925,07	17.925,07	293.821,93	17.925,07	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.231,00	5.231,00	0,00	0,00	5.231,00	0,00	0,00	5.231,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	5.231,00	5.231,00	0,00	0,00	5.231,00	0,00	0,00	5.231,00	0,00	0,00
329024 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	5.231,00	5.231,00	0,00	0,00	5.231,00	0,00	0,00	5.231,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.563.471,00	26.930.182,92	13.430.455,76	13.430.455,76	13.499.727,16	2.536.555,84	2.536.555,84	24.393.627,08	1.797.336,20	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	7.790.069,00	8.157.869,00	7.304.728,65	7.304.728,65	853.140,35	728.250,08	728.250,08	7.429.618,92	725.150,08	0,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.247,00	28.247,00	0,00	0,00	28.247,00	0,00	0,00	28.247,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	579.104,00	579.104,00	86.000,00	86.000,00	493.104,00	22.747,34	22.747,34	556.356,66	22.747,34	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.182.718,00	7.550.518,00	7.218.728,65	7.218.728,65	331.789,35	705.502,74	705.502,74	6.845.015,26	702.402,74	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	20.924,00	20.924,00	13.200,00	13.200,00	7.724,00	2.200,00	2.200,00	18.724,00	1.100,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.924,00	20.924,00	13.200,00	13.200,00	7.724,00	2.200,00	2.200,00	18.724,00	1.100,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	18.752.478,00	18.751.389,92	6.112.527,11	6.112.527,11	12.638.862,81	1.806.105,76	1.806.105,76	16.945.284,16	1.071.086,12	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	196.150,00	192.150,00	13.319,81	13.319,81	178.830,19	13.319,81	13.319,81	178.830,19	13.319,81	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.231,00	5.231,00	0,00	0,00	5.231,00	0,00	0,00	5.231,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.574.346,00	5.379.459,30	891.470,48	891.470,48	4.487.988,82	391.473,11	391.473,11	4.987.986,19	203.130,39	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	59.633,00	59.633,00	0,00	0,00	59.633,00	0,00	0,00	59.633,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.453.372,00	1.459.496,00	193.908,96	193.908,96	1.265.587,04	71.984,59	71.984,59	1.387.511,41	71.984,59	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	91.751,00	106.838,72	0,00	0,00	106.838,72	0,00	0,00	106.838,72	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	218.807,00	214.225,00	21.012,00	21.012,00	193.213,00	3.502,00	3.502,00	210.723,00	3.502,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	931.583,00	960.959,00	235.533,32	235.533,32	725.425,68	36.100,00	36.100,00	924.859,00	33.551,67	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	31.386,00	31.386,00	0,00	0,00	31.386,00	0,00	0,00	31.386,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.822.480,00	8.974.262,90	3.996.299,18	3.996.299,18	4.977.963,72	1.040.173,53	1.040.173,53	7.934.089,37	510.494,30	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	228.167,00	228.167,00	79.081,10	79.081,10	149.085,90	13.944,82	13.944,82	214.222,18	13.944,82	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	9.415,00	9.415,00	0,00	0,00	9.415,00	0,00	0,00	9.415,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	246.000,00	246.000,00	241.500,00	241.500,00	4.500,00	36.500,00	36.500,00	209.500,00	36.500,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	367.716,00	352.976,00	306.000,00	306.000,00	46.976,00	72.490,85	72.490,85	280.485,15	72.490,85	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	167.745,00	162.745,00	11.945,00	11.945,00	150.800,00	10.145,00	10.145,00	152.600,00	10.145,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	85.988,00	85.988,00	29.844,11	29.844,11	56.143,89	25.974,44	25.974,44	60.013,56	25.974,44	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	136.505,00	156.255,00	91.170,51	91.170,51	65.084,49	89.054,97	89.054,97	67.200,03	76.048,25	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	126.203,00	126.203,00	1.442,64	1.442,64	124.760,36	1.442,64	1.442,64	124.760,36	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	9.053.817,00	9.298.802,79	800.638,56	800.638,56	8.498.164,23	166.082,03	166.082,03	9.132.720,76	166.082,03	0,00
44 INVESTIMENTO	8.390.091,00	8.620.336,79	122.174,24	122.174,24	8.498.162,55	60.220,24	60.220,24	8.560.116,55	60.220,24	0,00
4450 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.231,00	5.231,00	0,00	0,00	5.231,00	0,00	0,00	5.231,00	0,00	0,00
445042 AUXÍLIOS	5.231,00	5.231,00	0,00	0,00	5.231,00	0,00	0,00	5.231,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	8.383.814,00	8.614.059,79	122.174,24	122.174,24	8.491.885,55	60.220,24	60.220,24	8.553.839,55	60.220,24	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	9.416,00	9.416,00	0,00	0,00	9.416,00	0,00	0,00	9.416,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142.052,00	142.052,00	0,00	0,00	142.052,00	0,00	0,00	142.052,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.152.785,00	6.214.785,00	60.220,24	60.220,24	6.154.564,76	60.220,24	60.220,24	6.154.564,76	60.220,24	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.050.889,00	2.219.134,79	61.954,00	61.954,00	2.157.180,79	0,00	0,00	2.219.134,79	0,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.848,00	11.848,00	0,00	0,00	11.848,00	0,00	0,00	11.848,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.824,00	16.824,00	0,00	0,00	16.824,00	0,00	0,00	16.824,00	0,00	0,00
4492 APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES	1.046,00	1.046,00	0,00	0,00	1.046,00	0,00	0,00	1.046,00	0,00	0,00
449252 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.046,00	1.046,00	0,00	0,00	1.046,00	0,00	0,00	1.046,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	663.726,00	678.466,00	678.464,32	678.464,32	1,68	105.861,79	105.861,79	572.604,21	105.861,79	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	663.726,00	678.466,00	678.464,32	678.464,32	1,68	105.861,79	105.861,79	572.604,21	105.861,79	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	663.726,00	678.466,00	678.464,32	678.464,32	1,68	105.861,79	105.861,79	572.604,21	105.861,79	0,00
9 Reserva de Contingência	675.129,00	675.129,00	0,00	0,00	675.129,00	0,00	0,00	675.129,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	675.129,00	675.129,00	0,00	0,00	675.129,00	0,00	0,00	675.129,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	675.129,00	675.129,00	0,00	0,00	675.129,00	0,00	0,00	675.129,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	675.129,00	675.129,00	0,00	0,00	675.129,00	0,00	0,00	675.129,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.462,00	10.462,00	0,00	0,00	10.462,00	0,00	0,00	10.462,00	0,00	0,00
3 Despesas Correntes	10.462,00	10.462,00	0,00	0,00	10.462,00	0,00	0,00	10.462,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.462,00	10.462,00	0,00	0,00	10.462,00	0,00	0,00	10.462,00	0,00	0,00

3391 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	10.462,00	10.462,00	0,00	0,00	10.462,00	0,00	0,00	10.462,00	0,00	0,00
339132 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.462,00	10.462,00	0,00	0,00	10.462,00	0,00	0,00	10.462,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	64.449.673,00	65.113.278,90	37.176.199,38	37.176.199,38	27.937.079,52	7.035.457,96	7.035.457,96	58.077.820,94	6.260.974,53	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	64.449.673,00	65.113.278,90	37.176.199,38	37.176.199,38	27.937.079,52	7.035.457,96	7.035.457,96	58.077.820,94	6.260.974,53	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-26.772.013,94			3.368.727,48		4.143.210,91	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	64.449.673,00	65.113.278,90	37.176.199,38	10.404.185,44	27.937.079,52	7.035.457,96	10.404.185,44	58.077.820,94	10.404.185,44	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Publicado por:
Edineide Oliveira Dos Santos
Código Identificador:CCDCBC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL

ANEXO 02_RREO_DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO

MUNICIPIO DE ANGICOS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.439.211,00	65.102.816,90	37.176.199,38	37.176.199,38	100,00	27.926.617,52	7.035.457,96	7.035.457,96	100,00	58.067.358,94	0,00
01 LEGISLATIVA	2.800.000,00	2.800.000,00	2.280.209,21	2.280.209,21	6,13	519.790,79	433.614,19	433.614,19	6,16	2.366.385,81	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.800.000,00	2.800.000,00	2.280.209,21	2.280.209,21	6,13	519.790,79	433.614,19	433.614,19	6,16	2.366.385,81	0,00
02 JUDICIARIA	127.636,00	127.636,00	125.544,00	125.544,00	0,34	2.092,00	17.390,00	17.390,00	0,25	110.246,00	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	127.636,00	127.636,00	125.544,00	125.544,00	0,34	2.092,00	17.390,00	17.390,00	0,25	110.246,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.956.074,00	7.936.074,00	5.640.204,62	5.640.204,62	15,17	2.295.869,38	971.562,86	971.562,86	13,81	6.964.511,14	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.315.635,00	6.300.635,00	4.547.440,47	4.547.440,47	12,23	1.753.194,53	817.070,24	817.070,24	11,61	5.483.564,76	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.455.264,00	1.450.264,00	951.644,15	951.644,15	2,56	498.619,85	129.231,48	129.231,48	1,84	1.321.032,52	0,00
124 CONTROLE INTERNO	185.175,00	185.175,00	141.120,00	141.120,00	0,38	44.055,00	25.261,14	25.261,14	0,36	159.913,86	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	116.021,00	116.021,00	0,00	0,00	0,00	116.021,00	0,00	0,00	0,00	116.021,00	0,00
181 POLICIAMENTO	116.021,00	116.021,00	0,00	0,00	0,00	116.021,00	0,00	0,00	0,00	116.021,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.912.907,00	1.972.859,69	585.057,79	585.057,79	1,57	1.387.801,90	82.317,22	82.317,22	1,17	1.890.542,47	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	114.035,00	114.035,00	0,00	0,00	0,00	114.035,00	0,00	0,00	0,00	114.035,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	28.000,00	87.000,00	46.818,10	46.818,10	0,13	40.181,90	11.605,31	11.605,31	0,16	75.394,69	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.760.410,00	1.761.362,69	538.239,69	538.239,69	1,45	1.223.123,00	70.711,91	70.711,91	1,01	1.690.650,78	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	10.462,00	10.462,00	0,00	0,00	0,00	10.462,00	0,00	0,00	0,00	10.462,00	0,00
10 SAÚDE	21.568.139,00	22.014.139,00	14.438.321,46	14.438.321,46	38,84	7.575.817,54	1.905.138,42	1.905.138,42	27,08	20.109.000,58	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.107.209,00	2.956.279,00	1.931.181,33	1.931.181,33	5,19	1.025.097,67	354.821,12	354.821,12	5,04	2.601.457,88	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.567.469,00	7.576.769,00	4.941.428,02	4.941.428,02	13,29	2.635.340,98	695.455,66	695.455,66	9,89	6.881.313,34	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.958.033,00	9.790.663,00	7.006.407,07	7.006.407,07	18,85	2.784.255,93	750.827,30	750.827,30	10,67	9.039.835,70	0,00

303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	483.303,00	483.303,00	59.148,80	59.148,80	0,16	424.154,20	0,00	0,00	0,00	483.303,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	261.549,00	257.549,00	55.678,85	55.678,85	0,15	201.870,15	8.943,18	8.943,18	0,13	248.605,82	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.190.576,00	949.576,00	444.477,39	444.477,39	1,20	505.098,61	95.091,16	95.091,16	1,35	854.484,84	0,00
11 TRABALHO	82.648,00	82.648,00	0,00	0,00	0,00	82.648,00	0,00	0,00	0,00	82.648,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	82.648,00	82.648,00	0,00	0,00	0,00	82.648,00	0,00	0,00	0,00	82.648,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	17.441.900,00	17.527.553,21	9.444.504,84	9.444.504,84	25,40	8.083.048,37	2.403.428,24	2.403.428,24	34,16	15.124.124,97	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.459.757,00	3.459.757,00	2.707.581,17	2.707.581,17	7,28	752.175,83	822.708,92	822.708,92	11,69	2.637.048,08	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.105.585,00	6.135.206,41	4.108.615,55	4.108.615,55	11,05	2.026.590,86	1.153.320,47	1.153.320,47	16,39	4.981.885,94	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
364 ENSINO SUPERIOR	109.284,00	109.284,00	6.020,00	6.020,00	0,02	103.264,00	0,00	0,00	0,00	109.284,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	7.022.681,00	7.078.712,80	2.449.652,52	2.449.652,52	6,59	4.629.060,28	421.555,47	421.555,47	5,99	6.657.157,33	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	676.590,00	676.590,00	172.635,60	172.635,60	0,46	503.954,40	5.843,38	5.843,38	0,08	670.746,62	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	68.003,00	68.003,00	0,00	0,00	0,00	68.003,00	0,00	0,00	0,00	68.003,00	0,00
13 CULTURA	2.637.538,00	2.627.538,00	918.261,30	918.261,30	2,47	1.709.276,70	383.719,35	383.719,35	5,45	2.243.818,65	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	2.637.538,00	2.627.538,00	918.261,30	918.261,30	2,47	1.709.276,70	383.719,35	383.719,35	5,45	2.243.818,65	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	442.539,00	442.539,00	215.260,50	215.260,50	0,58	227.278,50	29.613,04	29.613,04	0,42	412.925,96	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	27.200,00	27.200,00	0,00	0,00	0,00	27.200,00	0,00	0,00	0,00	27.200,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	401.738,00	401.738,00	215.260,50	215.260,50	0,58	186.477,50	29.613,04	29.613,04	0,42	372.124,96	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	13.601,00	13.601,00	0,00	0,00	0,00	13.601,00	0,00	0,00	0,00	13.601,00	0,00
15 URBANISMO	6.418.024,00	6.463.024,00	3.468.615,42	3.468.615,42	9,33	2.994.408,58	748.454,40	748.454,40	10,64	5.714.569,60	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.595.995,00	1.595.995,00	120.000,00	120.000,00	0,32	1.475.995,00	16.870,59	16.870,59	0,24	1.579.124,41	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	4.822.029,00	4.867.029,00	3.348.615,42	3.348.615,42	9,01	1.518.413,58	731.583,81	731.583,81	10,40	4.135.445,19	0,00
16 HABITAÇÃO	78.465,00	78.465,00	0,00	0,00	0,00	78.465,00	0,00	0,00	0,00	78.465,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	78.465,00	78.465,00	0,00	0,00	0,00	78.465,00	0,00	0,00	0,00	78.465,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	95.204,00	95.204,00	0,00	0,00	0,00	95.204,00	0,00	0,00	0,00	95.204,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	95.204,00	95.204,00	0,00	0,00	0,00	95.204,00	0,00	0,00	0,00	95.204,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.050.514,00	1.050.514,00	0,00	0,00	0,00	1.050.514,00	0,00	0,00	0,00	1.050.514,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	222.953,00	222.953,00	0,00	0,00	0,00	222.953,00	0,00	0,00	0,00	222.953,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	707.248,00	707.248,00	0,00	0,00	0,00	707.248,00	0,00	0,00	0,00	707.248,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	120.313,00	120.313,00	0,00	0,00	0,00	120.313,00	0,00	0,00	0,00	120.313,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	167.517,00	167.517,00	0,00	0,00	0,00	167.517,00	0,00	0,00	0,00	167.517,00	0,00
695 TURISMO	167.517,00	167.517,00	0,00	0,00	0,00	167.517,00	0,00	0,00	0,00	167.517,00	0,00
26 TRANSPORTE	487.530,00	482.530,00	0,00	0,00	0,00	482.530,00	0,00	0,00	0,00	482.530,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	487.530,00	482.530,00	0,00	0,00	0,00	482.530,00	0,00	0,00	0,00	482.530,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	381.426,00	443.426,00	60.220,24	60.220,24	0,16	383.205,76	60.220,24	60.220,24	0,86	383.205,76	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	200.294,00	200.294,00	0,00	0,00	0,00	200.294,00	0,00	0,00	0,00	200.294,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	181.132,00	243.132,00	60.220,24	60.220,24	0,16	182.911,76	60.220,24	60.220,24	0,86	182.911,76	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	675.129,00	675.129,00	0,00	0,00	0,00	675.129,00	0,00	0,00	0,00	675.129,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	675.129,00	675.129,00	0,00	0,00	0,00	675.129,00	0,00	0,00	0,00	675.129,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.462,00	10.462,00	0,00	0,00	0,00	10.462,00	0,00	0,00	0,00	10.462,00	0,00
10 SAÚDE	10.462,00	10.462,00	0,00	0,00	0,00	10.462,00	0,00	0,00	0,00	10.462,00	0,00

305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.462,00	10.462,00	0,00	0,00	0,00	10.462,00	0,00	0,00	0,00	10.462,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	64.449.673,00	65.113.278,90	37.176.199,38	37.176.199,38	100,00	27.937.079,52	7.035.457,96	7.035.457,96	100,00	58.077.820,94	0,00

Publicado por:
Edineide Oliveira Dos Santos
Código Identificador:8AD7445A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL

ANEXO 03_RREO_DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICIPIO DE ANGICOS												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	3.835.703,63	4.691.846,21	4.789.867,83	4.919.612,52	6.479.685,84	4.688.480,31	4.833.917,37	7.760.516,87	5.160.265,74	6.994.137,08	5.067.700,03	6.591.930,44	65.813.663,87	68.306.696,00
Impostos, Taxas e Contribuições	265.334,85	438.190,60	163.511,17	315.736,40	299.522,54	353.341,77	321.328,56	601.457,79	299.259,82	431.685,15	274.217,26	392.857,64	4.156.443,55	6.026.619,00
de Melhoria														
IPTU	39.927,34	52.040,66	24.552,19	34.564,76	21.291,97	39.270,40	40.656,69	44.163,76	38.751,23	60.148,24	60.119,93	44.713,90	500.201,07	562.237,00
ISS	121.196,87	150.665,59	129.889,58	178.529,25	160.317,02	171.226,28	168.128,10	248.962,74	138.202,20	233.806,07	113.740,31	145.675,47	1.960.339,48	3.689.033,00
ITBI	4.639,78	7.080,99	8.714,59	8.356,50	4.995,55	13.083,14	24.997,41	195.309,05	3.320,65	4.734,99	8.314,42	7.642,69	291.189,76	80.557,00
IRRF	99.570,86	228.403,36	354,81	94.285,89	112.918,00	129.761,95	87.546,36	108.522,17	110.885,74	132.995,85	92.042,60	194.825,58	1.392.113,17	1.367.383,00
Outros Impostos, Taxas e														
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,07	8.100,00	0,00	0,00	0,00	12.600,07	327.409,00
Contribuições de Melhoria														
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	50.062,48	57.520,86	54.181,48	57.358,11	65.492,02	63.956,35	67.409,84	74.896,82	88.861,46	102.776,21	96.998,91	95.977,75	875.492,29	1.710.850,00
Rendimentos de Aplicação														
	50.062,48	57.520,86	54.181,48	57.358,11	65.492,02	63.956,35	67.409,84	74.896,82	88.861,46	102.776,21	96.998,91	95.977,75	875.492,29	1.624.539,00
Financeira														
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.311,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.519.334,06	4.184.870,23	4.549.212,91	4.546.175,00	6.112.756,71	4.269.152,86	4.445.082,20	7.082.946,68	4.761.155,24	6.447.962,91	4.696.483,86	6.103.095,05	60.718.227,71	60.509.305,00
Cota-Parte do FPM	1.761.313,82	1.789.795,38	2.283.137,79	2.345.096,19	2.464.842,75	1.899.297,82	2.410.283,56	1.616.492,51	2.197.362,50	3.538.572,40	2.249.935,85	2.828.843,41	27.384.973,98	25.255.092,00
Cota-Parte do ICMS	379.444,33	453.865,73	420.554,97	410.905,32	486.233,94	447.556,34	440.981,76	524.397,33	435.925,56	488.231,17	632.228,76	516.164,79	5.636.490,00	6.096.735,00
Cota-Parte do IPVA	32.194,83	56.042,07	81.351,25	71.786,11	58.837,05	58.257,20	58.950,99	48.276,80	13.514,23	36.881,65	22.453,04	22.710,86	561.256,08	632.951,00
Cota-Parte do ITR	6,23	16,38	49,81	64,83	70,91	88,26	1.078,37	3.323,06	542,32	350,75	167,24	280,06	6.038,22	1.151,00
Transferências da LC 61/1989	1.951,68	1.832,40	1.780,20	2.026,62	1.738,81	1.920,71	2.036,87	1.953,37	1.930,62	2.338,58	2.167,85	2.274,93	23.952,64	5.754,00
Transferências do FUNDEB	438.660,80	1.017.397,74	803.035,65	902.190,62	672.627,71	721.039,41	742.986,75	713.886,33	933.044,35	985.333,25	946.217,52	1.030.749,03	9.907.169,16	8.848.582,00
Outras Transferências Correntes	905.762,37	865.920,53	959.303,24	814.105,31	2.428.405,54	1.140.993,12	788.763,90	4.174.617,28	1.178.835,66	1.396.255,11	843.313,60	1.702.071,97	17.198.347,63	19.669.040,00
Outras Receitas Correntes	972,24	11.264,52	22.962,27	343,01	1.914,57	2.029,33	96,77	1.215,58	10.989,22	11.712,81	0,00	0,00	63.500,32	59.922,00
DEDUÇÕES (II)	-434.982,05	-460.310,23	-557.374,65	-565.975,61	-397.290,28	-481.423,94	-407.307,72	-438.888,40	-529.854,90	-601.602,46	-581.390,40	-674.054,63	-6.130.455,27	6.088.743,00
Contrib. do Servidor para o Plano														
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Previdência														
Compensação Financ. entre														
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regimes Previdência														
Rendimentos de aplicações de														
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

recursos previdenciários														
Dedução de Receita para	-434.982,05	-460.310,23	-557.374,65	-565.975,61	-397.290,28	-481.423,94	-407.307,72	-438.888,40	-529.854,90	-601.602,46	-581.390,40	-674.054,63	-6.130.455,27	6.088.743,00
Formação do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I	3.400.721,58	4.231.535,98	4.232.493,18	4.353.636,91	6.082.395,56	4.207.056,37	4.426.609,65	7.321.628,47	4.630.410,84	6.392.534,62	4.486.309,63	5.917.875,81	59.683.208,60	62.217.953,00
- II)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da														
União relativas às emendas	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	200.000,00	0,00	1.402.812,00	0,00	132.765,00	0,00	0,00	2.535.577,00	0,00
individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														
(IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	3.400.721,58	4.231.535,98	4.232.493,18	4.353.636,91	5.282.395,56	4.007.056,37	4.426.609,65	5.918.816,47	4.630.410,84	6.259.769,62	4.486.309,63	5.917.875,81	57.147.631,60	62.217.953,00
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III														
- IV)														
(-) Transferências obrigatórias da														
União relativas às emendas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.828.651,00	200.222,00	0,00	0,00	0,00	2.028.873,00	0,00
bancada (art. 166, § 16, da CF)														
(VI)														
(-) Transferências da União														
relativas à remuneração dos														
agentes comunitários de saúde e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de combate às endemias (CF, art														
198, §11) (VII)														
(-) Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	3.400.721,58	4.231.535,98	4.232.493,18	4.353.636,91	5.282.395,56	4.007.056,37	4.426.609,65	4.090.165,47	4.430.188,84	6.259.769,62	4.486.309,63	5.917.875,81	55.118.758,60	62.217.953,00
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL														
(IX) = (V - VI - VII - VIII)														

Publicado por:
Edineide Oliveira Dos Santos
Código Identificador:79840E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
ANEXO 07_RREO_DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICIPIO DE ANGICOS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026														
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	24.241,62	1.669.076,97	1.587.204,93	0,14	106.113,52	52.612,88		724.881,45	186.241,21	163.528,62	7.008,10	606.957,61	713.071,13	
PODER EXECUTIVO	24.241,62	1.669.076,97	1.587.204,93	0,14	106.113,52	52.612,88		709.987,73	186.241,21	163.528,62	7.008,10	592.063,89	698.177,41	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		14.893,72	0,00	0,00	0,00	14.893,72	14.893,72	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		14.893,72	0,00	0,00	0,00	14.893,72	14.893,72	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	24.241,62	1.669.076,97	1.587.204,93	0,14	106.113,52	52.612,88		724.881,45	186.241,21	163.528,62	7.008,10	606.957,61	713.071,13	

Publicado por:
Edineide Oliveira Dos Santos
Código Identificador:15ADA99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
ANEXO 13_RREO_DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	58.453.495,81	62.217.953,00	63.404.923,50	64.614.538,57	65.847.230,22	67.103.438,70	68.383.612,64	69.688.209,25	71.017.694,47	72.372.543,10	73.753.239,01
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.

Publicado por:
Edineide Oliveira Dos Santos
Código Identificador:2CFADE3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Período (b)	% (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.862.256,00	11.862.256,00	1.851.826,42	15,61					
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	753.000,00	753.000,00	149.758,94	19,88					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	501.000,00	501.000,00	80.469,67	16,06					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.013.620,00	5.013.620,00	820.576,84	16,36					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.594.636,00	5.594.636,00	801.020,97	14,31					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	107.697.360,00	107.697.360,00	16.139.477,02	14,98					
Cota-Parte FPM	74.000.000,00	74.000.000,00	11.427.253,28	15,44					
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	145,23	2,90					
Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	245.016,42	7,00					
Cota-Parte ICMS	30.116.360,00	30.116.360,00	4.450.664,12	14,77					
Cota-Parte IPI-Exportação	76.000,00	76.000,00	16.397,97	21,57					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	119.559.616,00	119.559.616,00	17.991.303,44	15,04					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.834.500,00	12.269.000,00	6.589.896,95	53,71	1.195.709,43	9,74	1.153.563,33	9,40	0,00
Despesas Correntes	12.825.500,00	12.260.000,00	6.589.896,95	53,75	1.195.709,43	9,75	1.153.563,33	9,40	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.148.636,00	6.148.636,00	2.691.129,33	43,76	47.050,20	0,76	46.730,20	0,76	0,00
Despesas Correntes	6.141.636,00	6.141.636,00	2.691.129,33	43,81	47.050,20	0,76	46.730,20	0,76	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	420.000,00	420.000,00	128.434,68	30,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	419.000,00	419.000,00	128.434,68	30,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.423.000,00	1.423.000,00	1.081.327,90	75,98	157.199,61	11,04	157.199,61	11,04	0,00
Despesas Correntes	1.422.000,00	1.422.000,00	1.081.327,90	76,04	157.199,61	11,05	157.199,61	11,05	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.063.000,00	9.838.000,00	7.640.790,38	77,66	1.316.822,37	13,38	1.300.649,93	13,22	0,00
Despesas Correntes	10.057.000,00	9.832.000,00	7.640.790,38	77,71	1.316.822,37	13,39	1.300.649,93	13,22	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	30.896.136,00	30.105.636,00	18.131.579,24	60,22	2.716.781,61	9,02	2.658.143,07	8,82	0,00
--	---------------	---------------	---------------	-------	--------------	------	--------------	------	------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	18.131.579,24	2.716.781,61	2.658.143,07
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	18.131.579,24	2.716.781,61	2.658.143,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.698.695,52	2.698.695,52	2.698.695,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.698.695,52	2.698.695,52	2.698.695,52
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	15.432.883,72	18.086,09	(40.552,45)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	(40.552,45)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	100,77	15,10	14,77

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP ou cancelados prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	2.698.695,52	2.716.781,61	18.086,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.086,09
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	91.465,70	0,00	91.465,70	62.237,72	29.227,98	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	3.757.525,49	4.938.419,61	1.180.894,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.894,13
Empenhos de 2021 e anteriores	3.559.382,85	5.629.760,99	2.070.378,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.378,14
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo (w)	Inicial (x)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00		0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anteriores)	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00		0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	18.902.160,00	18.902.160,00	4.731.023,26	25,02
Proveniente da União	18.777.160,00	18.777.160,00	4.731.023,26	25,19
Proveniente dos Estados	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	18.902.160,00	18.902.160,00	4.731.023,26	25,02

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	15.748.160,00	17.236.887,90	11.684.730,26	67,78	935.024,02	5,42	931.974,02	5,40	0,00
Despesas Correntes	15.640.160,00	17.128.887,90	11.684.730,26	68,21	935.024,02	5,45	931.974,02	5,44	0,00
Despesas de Capital	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.881.000,00	2.881.000,00	1.802.486,39	62,56	61.408,53	2,13	253,77	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.874.000,00	2.874.000,00	1.802.486,39	62,71	61.408,53	2,13	253,77	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	637.000,00	637.000,00	12.411,00	1,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	636.000,00	636.000,00	12.411,00	1,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	663.000,00	663.000,00	550.000,00	82,95	145.894,89	22,00	145.894,89	22,00	0,00
Despesas Correntes	662.000,00	662.000,00	550.000,00	83,08	145.894,89	22,03	145.894,89	22,03	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	198.000,00	198.000,00	594,00	0,30	475,20	0,24	1,14	0,00	0,00
Despesas Correntes	194.000,00	194.000,00	594,00	0,30	475,20	0,24	1,14	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	20.132.160,00	21.620.887,90	14.050.221,65	64,98	1.142.802,64	5,28	1.078.123,82	4,98	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	28.582.660,00	29.505.887,90	18.274.627,21	61,93	2.130.733,45	7,22	2.085.537,35	7,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.029.636,00	9.029.636,00	4.493.615,72	49,76	108.458,73	1,20	46.983,97	0,52	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.057.000,00	1.057.000,00	140.845,68	13,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.086.000,00	2.086.000,00	1.631.327,90	78,20	303.094,50	14,52	303.094,50	14,52	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	10.261.000,00	10.036.000,00	7.641.384,38	76,13	1.317.297,57	13,12	1.300.651,07	12,95	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	51.028.296,00	51.726.523,90	32.181.800,89	62,21	3.859.584,25	7,46	3.736.266,89	7,22	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

Publicado por:
Ailton Bandeira e Souza
Código Identificador:FE1EF36F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA			
ANEXO 13 PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00

Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	173.081.500,00	176.383.483,18	179.748.460,35	183.177.633,28	186.672.226,66	190.233.488,57	193.862.690,89	197.561.129,75	201.330.126,02	205.171.025,77
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:C414392A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA

ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	173.081.500,00	173.081.500,00	28.246.525,22	28.246.525,22	144.834.974,78
1 Receitas Correntes	173.081.500,00	173.081.500,00	25.190.272,02	25.190.272,02	147.891.227,98
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.430.566,00	12.430.566,00	2.319.182,86	2.319.182,86	10.111.383,14
1.1.1 Impostos	11.862.256,00	11.862.256,00	1.851.826,42	1.851.826,42	10.010.429,58
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	1.254.000,00	1.254.000,00	230.228,61	230.228,61	1.023.771,39
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	753.000,00	753.000,00	149.758,94	149.758,94	603.241,06
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	650.000,00	650.000,00	121.158,40	121.158,40	528.841,60
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	40.000,00	40.000,00	1.233,41	1.233,41	38.766,59
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	19.719,33	19.719,33	20.280,67
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	23.000,00	23.000,00	7.647,80	7.647,80	15.352,20
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	501.000,00	501.000,00	80.469,67	80.469,67	420.530,33
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	500.000,00	500.000,00	80.432,27	80.432,27	419.567,73
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	37,40	37,40	962,60
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.594.636,00	5.594.636,00	801.020,97	801.020,97	4.793.615,03
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5.594.636,00	5.594.636,00	801.020,97	801.020,97	4.793.615,03
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.504.636,00	5.504.636,00	717.679,82	717.679,82	4.786.956,18
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.504.636,00	5.504.636,00	717.679,82	717.679,82	4.786.956,18
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	5.504.636,00	5.504.636,00	717.679,82	717.679,82	4.786.956,18
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	90.000,00	90.000,00	83.341,15	83.341,15	6.658,85

1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	90.000,00	90.000,00	83.341,15	83.341,15	6.658,85
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	90.000,00	90.000,00	83.341,15	83.341,15	6.658,85
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	5.013.620,00	5.013.620,00	820.576,84	820.576,84	4.193.043,16
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	5.013.620,00	5.013.620,00	820.576,84	820.576,84	4.193.043,16
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.013.620,00	5.013.620,00	820.576,84	820.576,84	4.193.043,16
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.000.000,00	5.000.000,00	816.003,73	816.003,73	4.183.996,27
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	8.310,00	8.310,00	533,46	533,46	7.776,54
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.655,00	2.655,00	3.580,85	3.580,85	-925,85
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.655,00	2.655,00	458,80	458,80	2.196,20
1.1.2 Taxas	568.310,00	568.310,00	467.356,44	467.356,44	100.953,56
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	568.310,00	568.310,00	467.356,44	467.356,44	100.953,56
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	568.310,00	568.310,00	467.356,44	467.356,44	100.953,56
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	560.000,00	560.000,00	454.506,41	454.506,41	105.493,59
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	560.000,00	560.000,00	454.506,41	454.506,41	105.493,59
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	8.310,00	8.310,00	3.024,27	3.024,27	5.285,73
1.1.2.1.01.0.2.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	8.310,00	8.310,00	3.024,27	3.024,27	5.285,73
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	8.113,15	8.113,15	-8.113,15
1.1.2.1.01.0.3.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	8.113,15	8.113,15	-8.113,15
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.712,61	1.712,61	-1.712,61
1.1.2.1.01.0.4.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.712,61	1.712,61	-1.712,61
1.2 Contribuições	2.000.000,00	2.000.000,00	379.906,75	379.906,75	1.620.093,25
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.000.000,00	379.906,75	379.906,75	1.620.093,25
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.000.000,00	379.906,75	379.906,75	1.620.093,25
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	379.906,75	379.906,75	1.620.093,25
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	379.906,75	379.906,75	1.620.093,25
1.3 Receita Patrimonial	1.927.386,00	1.927.386,00	356.754,10	356.754,10	1.570.631,90
1.3.2 Valores Mobiliários	1.927.386,00	1.927.386,00	356.754,10	356.754,10	1.570.631,90
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.927.386,00	1.927.386,00	356.754,10	356.754,10	1.570.631,90
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	1.927.386,00	1.927.386,00	356.754,10	356.754,10	1.570.631,90
1.3.2.1.01.1 Remuneração de Depósitos Bancários	1.898.350,00	1.898.350,00	352.055,64	352.055,64	1.546.294,36
1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.898.350,00	1.898.350,00	352.055,64	352.055,64	1.546.294,36
1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	320.000,00	320.000,00	95.959,55	95.959,55	224.040,45
1.3.2.1.01.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	100.000,00	100.000,00	3.848,74	3.848,74	96.151,26
1.3.2.1.01.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	550.000,00	550.000,00	63.262,86	63.262,86	486.737,14
1.3.2.1.01.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	0,00	0,00	11.702,82	11.702,82	-11.702,82
1.3.2.1.01.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	0,00	0,00	8.036,62	8.036,62	-8.036,62
1.3.2.1.01.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	135.000,00	135.000,00	21.736,97	21.736,97	113.263,03
1.3.2.1.01.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.070,00	1.070,00	194,84	194,84	875,16
1.3.2.1.01.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	4.280,00	4.280,00	1.194,69	1.194,69	3.085,31
1.3.2.1.01.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	185.000,00	185.000,00	9.421,17	9.421,17	175.578,83
1.3.2.1.01.1.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	0,00	0,00	2.026,73	2.026,73	-2.026,73
1.3.2.1.01.1.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	103.000,00	103.000,00	349,94	349,94	102.650,06
1.3.2.1.01.1.1.33 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	500.000,00	500.000,00	110.250,46	110.250,46	389.749,54
1.3.2.1.01.1.1.56 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei nº 14.399/2022 - Aldir Blanc	0,00	0,00	422,79	422,79	-422,79
1.3.2.1.01.1.1.66 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares - Vinculados a Saúde	0,00	0,00	2.433,66	2.433,66	-2.433,66
1.3.2.1.01.1.1.68 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares - Vinculados a Assistência Social	0,00	0,00	820,52	820,52	-820,52
1.3.2.1.01.1.1.69 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. Especial da União	0,00	0,00	20.393,28	20.393,28	-20.393,28
1.3.2.1.01.2 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	29.036,00	29.036,00	4.698,46	4.698,46	24.337,54
1.3.2.1.01.2.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	29.036,00	29.036,00	4.698,46	4.698,46	24.337,54
1.7 Transferências Correntes	156.711.548,00	156.711.548,00	22.091.439,25	22.091.439,25	134.620.108,75
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	103.566.160,00	103.566.160,00	13.987.797,00	13.987.797,00	89.578.363,00
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	65.104.000,00	65.104.000,00	9.141.918,91	9.141.918,91	55.962.081,09
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	65.100.000,00	65.100.000,00	9.141.802,70	9.141.802,70	55.958.197,30
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	59.200.000,00	59.200.000,00	9.141.802,70	9.141.802,70	50.058.197,30
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	59.200.000,00	59.200.000,00	9.141.802,70	9.141.802,70	50.058.197,30
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	74.000.000,00	74.000.000,00	11.427.253,28	11.427.253,28	62.572.746,72
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-14.800.000,00	-14.800.000,00	-2.285.450,58	-2.285.450,58	-12.514.549,42
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	5.900.000,00	5.900.000,00	0,00	0,00	5.900.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	5.900.000,00	5.900.000,00	0,00	0,00	5.900.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	5.900.000,00	5.900.000,00	0,00	0,00	5.900.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	116,21	116,21	3.883,79

1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	116,21	116,21	3.883,79
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	5.000,00	145,23	145,23	4.854,77
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-29,02	-29,02	-970,98
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	13.127.000,00	13.127.000,00	1.429.696,24	1.429.696,24	11.697.303,76
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	35.000,00	35.000,00	7.825,25	7.825,25	27.174,75
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	35.000,00	35.000,00	7.825,25	7.825,25	27.174,75
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	13.092.000,00	13.092.000,00	1.421.870,99	1.421.870,99	11.670.129,01
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	8.044.600,00	8.044.600,00	1.158.828,35	1.158.828,35	6.885.771,65
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	8.044.600,00	8.044.600,00	1.158.828,35	1.158.828,35	6.885.771,65
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	8.044.600,00	8.044.600,00	1.158.828,35	1.158.828,35	6.885.771,65
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.000.000,00	1.000.000,00	107.591,04	107.591,04	892.408,96
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	107.591,04	107.591,04	892.408,96
1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	2.847.400,00	2.847.400,00	0,00	0,00	2.847.400,00
1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	2.847.400,00	2.847.400,00	0,00	0,00	2.847.400,00
- Principal					
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.200.000,00	1.200.000,00	155.451,60	155.451,60	1.044.548,40
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	155.451,60	155.451,60	1.044.548,40
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	18.777.160,00	18.777.160,00	2.070.770,06	2.070.770,06	16.706.389,94
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.685.760,00	17.685.760,00	2.055.008,69	2.055.008,69	15.630.751,31
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	14.250.260,00	14.250.260,00	1.543.502,92	1.543.502,92	12.706.757,08
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	14.250.260,00	14.250.260,00	1.543.502,92	1.543.502,92	12.706.757,08
1.7.1.3.50.1.1.08 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	14.250.260,00	14.250.260,00	0,00	0,00	14.250.260,00
1.7.1.3.50.1.1.09 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	0,00	0,00	177.153,42	177.153,42	-177.153,42
1.7.1.3.50.1.1.10 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de tenção Primária/EAP	0,00	0,00	512.000,00	512.000,00	-512.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	0,00	0,00	131.437,50	131.437,50	-131.437,50
1.7.1.3.50.1.1.96 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	200.950,00	200.950,00	-200.950,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	521.962,00	521.962,00	-521.962,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	3.115.500,00	3.115.500,00	374.416,97	374.416,97	2.741.083,03
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	3.115.500,00	3.115.500,00	374.416,97	374.416,97	2.741.083,03
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	10.121,37	10.121,37	-10.121,37
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	3.115.500,00	3.115.500,00	364.295,60	364.295,60	2.751.204,40
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	77.808,00	77.808,00	-77.808,00
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	77.808,00	77.808,00	-77.808,00
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	77.808,00	77.808,00	-77.808,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	320.000,00	320.000,00	59.280,80	59.280,80	260.719,20
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	320.000,00	320.000,00	59.280,80	59.280,80	260.719,20
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	320.000,00	320.000,00	59.280,80	59.280,80	260.719,20
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.091.400,00	1.091.400,00	15.761,37	15.761,37	1.075.638,63
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	1.070.000,00	1.070.000,00	15.761,37	15.761,37	1.054.238,63
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	1.070.000,00	1.070.000,00	15.761,37	15.761,37	1.054.238,63
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	2.528.000,00	2.528.000,00	438.248,43	438.248,43	2.089.751,57
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	1.788.000,00	1.788.000,00	380.470,18	380.470,18	1.407.529,82
1.7.1.4.50.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	1.788.000,00	1.788.000,00	380.470,18	380.470,18	1.407.529,82
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	527.000,00	527.000,00	57.778,25	57.778,25	469.221,75
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	527.000,00	527.000,00	57.778,25	57.778,25	469.221,75
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	527.000,00	527.000,00	0,00	0,00	527.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	0,00	0,00	15.111,25	15.111,25	-15.111,25
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	12.177,00	12.177,00	-12.177,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	27.818,50	27.818,50	-27.818,50
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	2.671,50	2.671,50	-2.671,50
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.855.000,00	2.855.000,00	445.816,38	445.816,38	2.409.183,62

1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.315.000,00	1.315.000,00	44.883,24	44.883,24	1.270.116,76
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.315.000,00	1.315.000,00	44.883,24	44.883,24	1.270.116,76
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.315.000,00	1.315.000,00	44.883,24	44.883,24	1.270.116,76
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	1.520.000,00	1.520.000,00	400.933,14	400.933,14	1.119.066,86
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	1.520.000,00	1.520.000,00	400.933,14	400.933,14	1.119.066,86
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	1.520.000,00	1.520.000,00	400.933,14	400.933,14	1.119.066,86
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	875.000,00	875.000,00	68.946,40	68.946,40	806.053,60
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	875.000,00	875.000,00	68.946,40	68.946,40	806.053,60
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	875.000,00	875.000,00	68.946,40	68.946,40	806.053,60
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	875.000,00	875.000,00	0,00	0,00	875.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	0,00	0,00	18.992,06	18.992,06	-18.992,06
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	0,00	0,00	19.586,64	19.586,64	-19.586,64
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	0,00	12.532,55	12.532,55	-12.532,55
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	0,00	0,00	11.250,00	11.250,00	-11.250,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	0,00	0,00	4.919,94	4.919,94	-4.919,94
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	0,00	0,00	1.665,21	1.665,21	-1.665,21
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	100.022,00	100.022,00	-100.022,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	100.022,00	100.022,00	-100.022,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	100.022,00	100.022,00	-100.022,00
1.7.1.7.52.0.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	100.022,00	100.022,00	-100.022,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	292.378,58	292.378,58	7.621,42
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	5.746,78	5.746,78	-5.746,78
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	5.746,78	5.746,78	-5.746,78
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	300.000,00	300.000,00	286.631,80	286.631,80	13.368,20
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	300.000,00	300.000,00	286.631,80	286.631,80	13.368,20
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	27.643.888,00	27.643.888,00	3.782.253,29	3.782.253,29	23.861.634,71
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	27.003.888,00	27.003.888,00	3.782.253,29	3.782.253,29	23.221.634,71
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	24.093.088,00	24.093.088,00	3.560.531,34	3.560.531,34	20.532.556,66
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	24.093.088,00	24.093.088,00	3.560.531,34	3.560.531,34	20.532.556,66
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	30.116.360,00	30.116.360,00	4.450.664,12	4.450.664,12	25.665.695,88
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-6.023.272,00	-6.023.272,00	-890.132,78	-890.132,78	-5.133.139,22
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	2.800.000,00	2.800.000,00	196.013,14	196.013,14	2.603.986,86
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	2.800.000,00	2.800.000,00	196.013,14	196.013,14	2.603.986,86
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	245.016,42	245.016,42	3.254.983,58
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-700.000,00	-700.000,00	-49.003,28	-49.003,28	-650.996,72
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	60.800,00	60.800,00	13.118,38	13.118,38	47.681,62
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	60.800,00	60.800,00	13.118,38	13.118,38	47.681,62
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	76.000,00	76.000,00	16.397,97	16.397,97	59.602,03
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-15.200,00	-15.200,00	-3.279,59	-3.279,59	-11.920,41
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	50.000,00	12.590,43	12.590,43	37.409,57
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00	50.000,00	12.590,43	12.590,43	37.409,57
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.4 Transferências de Instituições Privadas	501.500,00	501.500,00	53.000,00	53.000,00	448.500,00
1.7.4.1 Transferências de Instituições Privadas	501.500,00	501.500,00	53.000,00	53.000,00	448.500,00
1.7.4.1.99 Outras Transferências de Instituições Privadas	501.500,00	501.500,00	53.000,00	53.000,00	448.500,00
1.7.4.1.99.0.1 Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	501.500,00	501.500,00	53.000,00	53.000,00	448.500,00
1.7.4.1.99.0.1.02 Outras Transferências de Instituições Privadas - Com Fins Lucrativos	501.500,00	501.500,00	53.000,00	53.000,00	448.500,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	25.000.000,00	25.000.000,00	4.268.388,96	4.268.388,96	20.731.611,04

1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	25.000.000,00	25.000.000,00	4.268.388,96	4.268.388,96	20.731.611,04
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	25.000.000,00	25.000.000,00	4.268.388,96	4.268.388,96	20.731.611,04
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	25.000.000,00	25.000.000,00	4.268.388,96	4.268.388,96	20.731.611,04
1.9 Outras Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	42.989,06	42.989,06	-30.989,06
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	42.989,06	42.989,06	-30.989,06
1.9.2.2 Restituições	12.000,00	12.000,00	42.989,06	42.989,06	-30.989,06
1.9.2.2.06 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.2.2.06.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes Primárias	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	42.989,06	42.989,06	-42.989,06
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	42.989,06	42.989,06	-42.989,06
2 Receitas de Capital	0,00	0,00	3.056.253,20	3.056.253,20	-3.056.253,20
2.4 Transferências de Capital	0,00	0,00	3.056.253,20	3.056.253,20	-3.056.253,20
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	3.056.253,20	3.056.253,20	-3.056.253,20
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	2.660.253,20	2.660.253,20	-2.660.253,20
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	2.660.253,20	2.660.253,20	-2.660.253,20
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	0,00	2.660.253,20	2.660.253,20	-2.660.253,20
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	2.660.253,20	2.660.253,20	-2.660.253,20
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	396.000,00	396.000,00	-396.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	396.000,00	396.000,00	-396.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	396.000,00	396.000,00	-396.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	396.000,00	396.000,00	-396.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	173.081.500,00	173.081.500,00	28.246.525,22	28.246.525,22	144.834.974,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	173.081.500,00	173.081.500,00	28.246.525,22	28.246.525,22	144.834.974,78
DÉFICIT (VI) ¹					0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)					28.246.525,22
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	5.731.331,97		5.731.331,97	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	5.731.331,97		5.731.331,97	
Top Down Consultoria Ltda.					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	173.074.500,00	178.806.041,97	117.620.482,77	117.620.482,77	61.185.559,20	21.039.788,99	21.039.788,99	157.766.252,98	20.405.259,56	0,00
3 Despesas Correntes	163.194.166,00	168.149.354,62	116.610.327,84	116.610.327,84	51.539.026,78	20.860.806,40	20.860.806,40	147.288.548,22	20.364.737,04	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.970.477,00	88.890.204,90	80.155.873,76	80.155.873,76	8.734.331,14	12.025.803,39	12.025.803,39	76.864.401,51	12.025.803,39	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	89.970.477,00	88.890.204,90	80.155.873,76	80.155.873,76	8.734.331,14	12.025.803,39	12.025.803,39	76.864.401,51	12.025.803,39	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	10.194,36	10.194,36	69.805,64	10.194,36	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.302.400,00	9.772.127,90	8.248.127,84	8.248.127,84	1.524.000,06	1.278.517,61	1.278.517,61	8.493.610,29	1.278.517,61	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.188.256,00	69.231.756,00	67.487.746,92	67.487.746,92	1.744.009,08	10.607.696,82	10.607.696,82	58.624.059,18	10.607.696,82	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.399.821,00	9.806.321,00	4.339.999,00	4.339.999,00	5.466.322,00	129.394,60	129.394,60	9.676.926,40	129.394,60	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.223.689,00	79.259.149,72	36.454.454,08	36.454.454,08	42.804.695,64	8.835.003,01	8.835.003,01	70.424.146,71	8.338.933,65	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.619.110,00	1.619.110,00	85.964,04	85.964,04	1.533.145,96	8.566,00	8.566,00	1.610.544,00	8.566,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	571.000,00	571.000,00	85.964,04	85.964,04	485.035,96	8.566,00	8.566,00	562.434,00	8.566,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	975.000,00	975.000,00	0,00	0,00	975.000,00	0,00	0,00	975.000,00	0,00	0,00
335085 CONTRATO DE GESTÃO	73.110,00	73.110,00	0,00	0,00	73.110,00	0,00	0,00	73.110,00	0,00	0,00
3360 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
336045 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	745.000,00	745.000,00	23.760,00	23.760,00	721.240,00	3.960,00	3.960,00	741.040,00	3.960,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	745.000,00	745.000,00	23.760,00	23.760,00	721.240,00	3.960,00	3.960,00	741.040,00	3.960,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	70.856.579,00	76.892.039,72	36.344.730,04	36.344.730,04	40.547.309,68	8.822.477,01	8.822.477,01	68.069.562,71	8.326.407,65	0,00

339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00	425.212,00	0,00	0,00	425.212,00	0,00	0,00	425.212,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	328.730,00	328.730,00	27.830,00	27.830,00	300.900,00	27.830,00	27.830,00	300.900,00	27.830,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	12.500.497,00	12.679.968,13	2.046.302,70	2.046.302,70	10.633.665,43	1.018.094,36	1.018.094,36	11.661.873,77	775.847,72	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.428.500,00	1.458.500,00	22.500,00	22.500,00	1.436.000,00	22.500,00	22.500,00	1.436.000,00	22.500,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.960.447,00	2.960.447,00	207.261,68	207.261,68	2.753.185,32	0,00	0,00	2.960.447,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	469.000,00	469.000,00	92.082,27	92.082,27	376.917,73	0,00	0,00	469.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	485.500,00	485.500,00	234.983,52	234.983,52	250.516,48	11.000,00	11.000,00	474.500,00	11.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.184.000,00	2.184.000,00	606.585,85	606.585,85	1.577.414,15	48.183,00	48.183,00	2.135.817,00	34.318,00	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	13.695.212,00	13.695.212,00	7.188.656,70	7.188.656,70	6.506.555,30	166.418,40	166.418,40	13.528.793,60	166.418,40	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.482.955,00	34.226.566,82	21.476.502,69	21.476.502,69	12.750.064,13	6.720.861,81	6.720.861,81	27.505.705,01	6.527.338,33	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.300.060,00	1.300.060,00	771.649,20	771.649,20	528.410,80	49.734,24	49.734,24	1.250.325,76	3.300,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	35.748,00	35.748,00	4.252,00	4.980,00	4.980,00	35.020,00	4.980,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.548.000,00	1.548.900,00	1.548.899,88	1.548.899,88	0,12	301.698,30	301.698,30	1.247.201,70	301.698,30	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.112.000,00	1.012.000,00	374.400,00	374.400,00	637.600,00	61.833,35	61.833,35	950.166,65	61.833,35	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.895.000,00	3.895.000,00	1.590.148,78	1.590.148,78	2.304.851,22	324.564,78	324.564,78	3.570.435,22	324.564,78	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.678,00	35.678,00	0,00	0,00	35.678,00	0,00	0,00	35.678,00	0,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	91.000,00	147.265,77	121.178,77	121.178,77	26.087,00	64.778,77	64.778,77	82.487,00	64.778,77	0,00
4 Despesas de Capital	5.198.240,00	5.974.593,35	1.010.154,93	1.010.154,93	4.964.438,42	178.982,59	178.982,59	5.795.610,76	40.522,52	0,00
44 INVESTIMENTO	4.933.240,00	5.709.593,35	745.154,93	745.154,93	4.964.438,42	138.793,17	138.793,17	5.570.800,18	333,10	0,00
4441 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
444142 AUXÍLIOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
4450 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.015.000,00	1.015.000,00	0,00	0,00	1.015.000,00	0,00	0,00	1.015.000,00	0,00	0,00
445051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.015.000,00	1.015.000,00	0,00	0,00	1.015.000,00	0,00	0,00	1.015.000,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.915.240,00	4.691.593,35	745.154,93	745.154,93	3.946.438,42	138.793,17	138.793,17	4.552.800,18	333,10	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	1.533.104,00	1.533.104,00	311.504,93	311.504,93	1.221.599,07	138.793,17	138.793,17	1.394.310,83	333,10	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.500,00	107.500,00	0,00	0,00	107.500,00	0,00	0,00	107.500,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	69.600,00	454.706,06	0,00	0,00	454.706,06	0,00	0,00	454.706,06	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.199.536,00	2.590.783,29	433.650,00	433.650,00	2.157.133,29	0,00	0,00	2.590.783,29	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	0,00	40.189,42	40.189,42	224.810,58	40.189,42	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	0,00	40.189,42	40.189,42	224.810,58	40.189,42	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	0,00	40.189,42	40.189,42	224.810,58	40.189,42	0,00
9 Reserva de Contingência	4.682.094,00	4.682.094,00	0,00	0,00	4.682.094,00	0,00	0,00	4.682.094,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.682.094,00	4.682.094,00	0,00	0,00	4.682.094,00	0,00	0,00	4.682.094,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.682.094,00	4.682.094,00	0,00	0,00	4.682.094,00	0,00	0,00	4.682.094,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.682.094,00	4.682.094,00	0,00	0,00	4.682.094,00	0,00	0,00	4.682.094,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
3 Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
3391 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
339132 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	173.081.500,00	178.813.041,97	117.620.482,77	117.620.482,77	61.192.559,20	21.039.788,99	21.039.788,99	157.773.252,98	20.405.259,56	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	173.081.500,00	178.813.041,97	117.620.482,77	117.620.482,77	61.192.559,20	21.039.788,99	21.039.788,99	157.773.252,98	20.405.259,56	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-89.373.957,55			7.206.736,23		7.841.265,66	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	173.081.500,00	178.813.041,97	117.620.482,77	28.246.525,22	61.192.559,20	21.039.788,99	28.246.525,22	157.773.252,98	28.246.525,22	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D9D4458B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2026 -					
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	173.074.500,00	178.806.041,97	117.620.482,77	117.620.482,77	100,00	61.185.559,20	21.039.788,99	21.039.788,99	100,00	157.766.252,98	0,00
01 LEGISLATIVA	8.465.928,00	7.565.928,00	6.959.417,19	6.959.417,19	5,92	606.510,81	1.144.478,59	1.144.478,59	5,44	6.421.449,41	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	8.465.928,00	7.565.928,00	6.959.417,19	6.959.417,19	5,92	606.510,81	1.144.478,59	1.144.478,59	5,44	6.421.449,41	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	25.653.495,00	25.140.995,00	17.797.924,10	17.797.924,10	15,13	7.343.070,90	2.577.993,59	2.577.993,59	12,25	22.563.001,41	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.908.295,00	24.395.795,00	17.687.835,70	17.687.835,70	15,04	6.707.959,30	2.573.132,18	2.573.132,18	12,23	21.822.662,82	0,00
182 DEFESA CIVIL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	558.000,00	558.000,00	63.428,00	63.428,00	0,05	494.572,00	0,00	0,00	0,00	558.000,00	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	46.200,00	46.200,00	530,40	530,40	0,00	45.669,60	44,20	44,20	0,00	46.155,80	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	114.000,00	114.000,00	46.130,00	46.130,00	0,04	67.870,00	4.817,21	4.817,21	0,02	109.182,79	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.814.243,00	6.184.043,00	3.435.753,12	3.435.753,12	2,92	2.748.289,88	490.925,33	490.925,33	2,33	5.693.117,67	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.677.863,00	2.497.863,00	1.815.759,64	1.815.759,64	1,54	682.103,36	248.413,11	248.413,11	1,18	2.249.449,89	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	12.000,00	12.000,00	1.500,00	1.500,00	0,00	10.500,00	138,00	138,00	0,00	11.862,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.357.135,00	2.851.135,00	1.221.764,24	1.221.764,24	1,04	1.629.370,76	157.070,10	157.070,10	0,75	2.694.064,90	0,00
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	767.245,00	823.045,00	396.729,24	396.729,24	0,34	426.315,76	85.304,12	85.304,12	0,41	737.740,88	0,00
10 SAÚDE	51.028.296,00	51.726.523,90	32.181.800,89	32.181.800,89	27,36	19.544.723,01	3.859.584,25	3.859.584,25	18,34	47.866.939,65	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.261.000,00	10.036.000,00	7.641.384,38	7.641.384,38	6,50	2.394.615,62	1.317.297,57	1.317.297,57	6,26	8.718.702,43	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	28.582.660,00	29.505.887,90	18.274.627,21	18.274.627,21	15,54	11.231.260,69	2.130.733,45	2.130.733,45	10,13	27.375.154,45	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.029.636,00	9.029.636,00	4.493.615,72	4.493.615,72	3,82	4.536.020,28	108.458,73	108.458,73	0,52	8.921.177,27	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.057.000,00	1.057.000,00	140.845,68	140.845,68	0,12	916.154,32	0,00	0,00	0,00	1.057.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.086.000,00	2.086.000,00	1.631.327,90	1.631.327,90	1,39	454.672,10	303.094,50	303.094,50	1,44	1.782.905,50	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	45.842.666,00	45.962.408,24	33.509.802,06	33.509.802,06	28,49	12.452.606,18	5.123.216,37	5.123.216,37	24,35	40.839.191,87	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.257.000,00	6.257.000,00	5.419.631,02	5.419.631,02	4,61	837.368,98	676.114,59	676.114,59	3,21	5.580.885,41	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.709.986,00	1.709.986,00	0,00	0,00	0,00	1.709.986,00	0,00	0,00	0,00	1.709.986,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	26.991.280,00	26.923.022,24	20.972.676,04	20.972.676,04	17,83	5.950.346,20	3.221.832,34	3.221.832,34	15,31	23.701.189,90	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	10.884.400,00	11.072.400,00	7.117.495,00	7.117.495,00	6,05	3.954.905,00	1.225.269,44	1.225.269,44	5,82	9.847.130,56	0,00
13 CULTURA	8.299.000,00	13.857.000,00	11.921.069,46	11.921.069,46	10,14	1.935.930,54	5.262.730,42	5.262.730,42	25,01	8.594.269,58	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	72.000,00	72.000,00	925,00	925,00	0,00	71.075,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	8.227.000,00	13.785.000,00	11.920.144,46	11.920.144,46	10,13	1.864.855,54	5.262.730,42	5.262.730,42	25,01	8.522.269,58	0,00
15 URBANISMO	13.347.032,00	13.732.138,06	7.238.460,82	7.238.460,82	6,15	6.493.677,24	1.665.843,65	1.665.843,65	7,92	12.066.294,41	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.047.767,00	10.432.873,06	5.295.839,01	5.295.839,01	4,50	5.137.034,05	1.166.698,31	1.166.698,31	5,55	9.266.174,75	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	3.299.265,00	3.299.265,00	1.942.621,81	1.942.621,81	1,65	1.356.643,19	499.145,34	499.145,34	2,37	2.800.119,66	0,00
20 AGRICULTURA	3.087.096,00	3.087.096,00	1.101.244,20	1.101.244,20	0,94	1.985.851,80	247.407,66	247.407,66	1,18	2.839.688,34	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	2.966.476,00	2.966.476,00	1.101.244,20	1.101.244,20	0,94	1.865.231,80	247.407,66	247.407,66	1,18	2.719.068,34	0,00
605 ABASTECIMENTO	120.620,00	120.620,00	0,00	0,00	0,00	120.620,00	0,00	0,00	0,00	120.620,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	409.650,00	415.650,00	0,00	0,00	0,00	415.650,00	0,00	0,00	0,00	415.650,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	357.650,00	363.650,00	0,00	0,00	0,00	363.650,00	0,00	0,00	0,00	363.650,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	6.445.000,00	6.452.165,77	3.475.010,93	3.475.010,93	2,95	2.977.154,84	667.609,13	667.609,13	3,17	5.784.556,64	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.545.000,00	5.552.165,77	3.475.010,93	3.475.010,93	2,95	2.077.154,84	667.609,13	667.609,13	3,17	4.884.556,64	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.682.094,00	4.682.094,00	0,00	0,00	0,00	4.682.094,00	0,00	0,00	0,00	4.682.094,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.682.094,00	4.682.094,00	0,00	0,00	0,00	4.682.094,00	0,00	0,00	0,00	4.682.094,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00

15 URBANISMO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	173.081.500,00	178.813.041,97	117.620.482,77	117.620.482,77	100,00	61.192.559,20	21.039.788,99	21.039.788,99	21.039.788,99	100,00	157.773.252,98	0,00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:63F9320A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA

ANEXO 3 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2026		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Bimestre: 1/2026															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão	
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício	
RECEITAS CORRENTES (I)	11.880.031,19	12.272.276,02	13.182.567,84	13.480.173,85	14.409.308,23	12.465.974,30	15.384.390,72	13.215.403,56	12.656.154,76	22.754.536,76	13.423.223,27	14.994.944,00	170.118.984,50	194.620.972,00	
Impostos, Taxas e Contribuições	1.064.375,54	878.201,06	885.902,83	927.375,27	1.273.943,81	1.117.436,94	1.126.965,21	1.143.503,88	1.029.781,94	1.222.523,55	1.254.352,29	1.064.830,57	12.989.192,89	12.430.566,00	
de Melhoria															
IPTU	34.705,51	40.848,66	37.635,52	26.200,65	228.943,38	135.555,29	47.510,97	47.095,65	45.299,99	43.780,83	132.123,59	17.635,35	837.335,39	753.000,00	
ISS	448.915,86	325.388,67	340.779,04	358.672,40	466.734,76	389.042,10	520.158,89	539.153,18	433.772,23	541.560,75	362.936,96	457.639,88	5.184.754,72	5.013.620,00	
ITBI	24.159,44	43.828,15	39.204,09	44.774,73	35.776,50	56.604,77	53.144,28	64.607,54	56.219,93	46.931,11	51.248,02	29.221,65	545.720,21	501.000,00	
IRRF	494.080,66	429.032,74	419.622,91	454.640,88	489.525,28	488.289,79	470.278,63	448.132,84	449.450,80	553.065,30	372.186,02	428.834,95	5.497.140,80	5.594.636,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.514,07	39.102,84	48.661,27	43.086,61	52.963,89	47.944,99	35.872,44	44.514,67	45.038,99	37.185,56	335.857,70	131.498,74	924.241,77	568.310,00	
Contribuições	150.199,15	141.386,88	143.476,22	140.266,62	140.723,19	139.422,13	134.834,38	141.922,02	136.941,40	143.544,47	186.210,21	193.696,54	1.792.623,21	2.000.000,00	
Receita Patrimonial	278.296,12	19.068,98	158.255,21	141.950,21	168.091,89	147.258,23	149.907,19	169.818,38	136.147,38	148.455,52	164.079,65	192.674,45	1.874.003,21	1.927.386,00	
Rendimentos de Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.079,65	192.674,45	356.754,10	1.927.386,00	
Financeira															
Outras Receitas Patrimoniais	278.296,12	19.068,98	158.255,21	141.950,21	168.091,89	147.258,23	149.907,19	169.818,38	136.147,38	148.455,52	0,00	0,00	1.517.249,11	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	10.387.096,95	11.232.600,63	11.994.879,28	12.270.328,12	12.826.249,34	11.061.857,00	13.965.336,63	11.759.061,49	11.352.432,38	17.640.409,06	11.795.890,69	13.523.443,81	149.809.585,38	178.251.020,00	
Cota-Parte do FPM	3.962.956,10	4.027.039,63	5.137.060,02	5.276.466,46	3.239.036,14	4.273.420,08	3.450.355,91	3.637.108,16	4.944.065,62	5.580.474,44	5.062.355,65	6.364.897,63	54.955.235,84	79.900.000,00	
Cota-Parte do ICMS	1.872.110,48	2.239.292,37	2.074.943,00	2.027.333,31	2.398.991,34	2.208.162,98	2.175.725,11	2.587.282,63	2.150.778,75	2.408.845,24	2.545.553,23	1.905.110,89	26.594.129,33	30.116.360,00	
Cota-Parte do IPVA	190.679,55	290.371,55	341.300,49	339.383,04	282.597,49	241.771,27	241.529,08	204.473,52	63.034,27	105.384,30	125.282,28	119.734,14	2.545.540,98	3.500.000,00	
Cota-Parte do ITR	322,03	404,55	99,77	95,69	934,43	401,79	2.080,32	27.268,48	889,66	112,57	90,07	55,16	32.754,52	5.000,00	
Transferências da LC 61/1989	7.703,40	7.232,60	7.026,61	7.999,24	6.863,18	7.581,15	8.039,65	7.710,09	7.620,35	9.230,56	8.001,36	8.396,61	93.404,80	76.000,00	
Transferências do FUNDEB	1.721.295,45	2.128.016,88	2.054.513,71	2.307.785,44	1.722.592,89	1.846.201,24	1.900.012,50	1.864.635,97	1.964.049,32	2.342.131,25	2.245.215,67	2.468.989,67	24.565.439,99	27.855.000,00	
Outras Transferências Correntes	2.632.029,94	2.540.243,05	2.379.935,68	2.311.264,94	5.175.233,87	2.484.318,49	6.187.594,06	3.430.582,64	2.221.994,41	7.194.230,70	1.809.392,43	2.656.259,71	41.023.079,92	36.798.660,00	
Outras Receitas Correntes	63,43	1.018,47	54,30	253,63	300,00	0,00	7.347,31	1.097,79	851,66	3.599.604,16	22.690,43	20.298,63	3.653.579,81	12.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-1.206.657,95	-1.312.777,62	-1.511.998,06	-1.530.155,47	-1.185.598,64	-1.346.172,61	-1.175.445,42	-1.292.672,08	-1.433.182,39	-1.620.693,95	-1.548.256,44	-1.679.638,81	-16.843.249,44	21.539.472,00	
Contrib. do Servidor para o Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
de Previdência															
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rendimentos de aplicações de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
recursos previdenciários														
Dedução de Receita para	-1.206.657,95	-1.312.777,62	-1.511.998,06	-1.530.155,47	-1.185.598,64	-1.346.172,61	-1.175.445,42	-1.292.672,08	-1.433.182,39	-1.620.693,95	-1.548.256,44	-1.679.638,81	-16.843.249,44	21.539.472,00
Formação do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I	10.673.373,24	10.959.498,40	11.670.569,78	11.950.018,38	13.223.709,59	11.119.801,69	14.208.945,30	11.922.731,48	11.222.972,37	21.133.842,81	11.874.966,83	13.315.305,19	153.275.735,06	173.081.500,00
- II)														
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2026 Pág.: 2/2	
Bimestre: 1/2026														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total	Previsão	
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da														
União relativas às emendas														
individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.972,00	0,00	300.972,00	0,00
(IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	10.673.373,24	10.959.498,40	11.670.569,78	11.950.018,38	13.223.709,59	11.119.801,69	14.208.945,30	11.922.731,48	11.222.972,37	21.133.842,81	11.573.994,83	13.315.305,19	152.974.763,06	173.081.500,00
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III														
- IV)														
(-) Transferências obrigatórias da														
União relativas às emendas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
bancada (art. 166, § 16, da CF)														
(VI)														
(-) Transferências da União														
relativas à remuneração dos														
agentes comunitários de saúde e	845.978,54	844.461,51	877.250,72	860.273,05	1.367.949,05	-4.176.115,48	306.636,00	306.636,00	285.384,00	588.984,00	301.506,00	298.264,00	2.707.207,39	0,00
de combate às endemias (CF, art														
198, §11) (VII)														
(-) Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constitucionais ou Legais (VIII)														

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS															
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	9.827.394,70	10.115.036,89	10.793.319,06	11.089.745,33	11.855.760,54	15.295.917,17	13.902.309,30	11.616.095,48	10.937.588,37	20.544.858,81	11.272.488,83		13.017.041,19	150.267.555,67	173.081.500,00
(IX) = (V - VI - VII - VIII)															

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:3B4907D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
ANEXO 7 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Exercício: 2026 -								
Bimestre: 1/2026														
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	1.457.856,96	1.260.758,10	0,00	197.098,86	0,00		3.449.886,60	1.239.839,01	1.224.097,29	0,00	2.225.789,31	2.422.888,17	
PODER EXECUTIVO	0,00	1.457.856,96	1.260.758,10	0,00	197.098,86	0,00		3.449.886,60	1.239.839,01	1.224.097,29	0,00	2.225.789,31	2.422.888,17	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.457.856,96	1.260.758,10	0,00	197.098,86	0,00		3.449.886,60	1.239.839,01	1.224.097,29	0,00	2.225.789,31	2.422.888,17	

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D5E73271

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE 2026.

1. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Analitico.pdf			MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026 -			
Bimestre: 1/2026						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	117.000.000,00	117.000.000,00	13.394.530,09	13.394.530,09	103.605.469,91	
1 Receitas Correntes	110.653.753,00	110.653.753,00	13.370.530,09	13.370.530,09	97.283.222,91	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.879.500,00	3.879.500,00	704.854,06	704.854,06	3.174.645,94	
1.1.1 Impostos	3.547.500,00	3.547.500,00	669.725,49	669.725,49	2.877.774,51	
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	238.500,00	238.500,00	24.602,08	24.602,08	213.897,92	
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	155.000,00	155.000,00	24.602,08	24.602,08	130.397,92	
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	100.000,00	100.000,00	12.001,58	12.001,58	87.998,42	
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	832,05	832,05	9.167,95	
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	11.263,11	11.263,11	18.736,89	

1.1.1.2.50.0.7 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	234,30	234,30	4.765,70
1.1.1.2.50.0.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	271,04	271,04	9.728,96
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	83.500,00	83.500,00	0,00	0,00	83.500,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.53.0.5 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.695.000,00	1.695.000,00	446.651,34	446.651,34	1.248.348,66
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.695.000,00	1.695.000,00	446.651,34	446.651,34	1.248.348,66
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.695.000,00	1.695.000,00	446.651,34	446.651,34	1.248.348,66
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.695.000,00	1.695.000,00	446.651,34	446.651,34	1.248.348,66
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	431.496,83	431.496,83	1.068.503,17
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	195.000,00	195.000,00	15.154,51	15.154,51	179.845,49
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.614.000,00	1.614.000,00	198.472,07	198.472,07	1.415.527,93
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.614.000,00	1.614.000,00	198.472,07	198.472,07	1.415.527,93
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.614.000,00	1.614.000,00	198.472,07	198.472,07	1.415.527,93
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.600.000,00	1.600.000,00	198.103,94	198.103,94	1.401.896,06
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	368,13	368,13	9.631,87
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.4.51.1.6 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2 Taxas	331.000,00	331.000,00	35.128,57	35.128,57	295.871,43
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	260.000,00	260.000,00	24.821,62	24.821,62	235.178,38
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	259.000,00	259.000,00	24.821,62	24.821,62	234.178,38
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	254.000,00	254.000,00	20.821,62	20.821,62	233.178,38
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	180.000,00	180.000,00	5.200,00	5.200,00	174.800,00
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	5.000,00	5.000,00	1.365,25	1.365,25	3.634,75
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	15.000,00	15.000,00	3.930,08	3.930,08	11.069,92
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.11 Taxa de Feira Livre	50.000,00	50.000,00	9.326,29	9.326,29	40.673,71
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.5 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	2.000,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00	-2.000,00
1.1.2.1.01.0.5.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multas	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00	-3.000,00
1.1.2.1.01.0.5.03 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação - Multas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.6 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.6.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.6.03 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação - Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	71.000,00	71.000,00	10.306,95	10.306,95	60.693,05
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	21.000,00	21.000,00	4.021,72	4.021,72	16.978,28
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.000,00	1.000,00	274,29	274,29	725,71
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	1.000,00	1.000,00	274,29	274,29	725,71
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	892,62	892,62	107,38
1.1.2.2.01.0.2.03 Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	892,62	892,62	107,38
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	2.537,59	2.537,59	12.462,41
1.1.2.2.01.0.3.03 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	2.537,59	2.537,59	12.462,41
1.1.2.2.01.0.7 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	141,82	141,82	1.858,18
1.1.2.2.01.0.7.04 Taxa de Limpeza Pública - Multas da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	141,82	141,82	1.858,18
1.1.2.2.01.0.8 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	175,40	175,40	1.824,60
1.1.2.2.01.0.8.04 Taxa de Limpeza Pública - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	175,40	175,40	1.824,60
1.1.2.2.53 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	50.000,00	50.000,00	6.285,23	6.285,23	43.714,77
1.1.2.2.53.0.1 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	50.000,00	50.000,00	6.285,23	6.285,23	43.714,77
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	1.400.000,00	1.400.000,00	185.949,36	185.949,36	1.214.050,64
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.400.000,00	1.400.000,00	185.949,36	185.949,36	1.214.050,64
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.400.000,00	1.400.000,00	185.949,36	185.949,36	1.214.050,64
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.400.000,00	1.400.000,00	185.949,36	185.949,36	1.214.050,64
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	185.949,36	185.949,36	1.214.050,64

1.3 Receita Patrimonial	743.500,00	743.500,00	160.179,70	160.179,70	583.320,30
1.3.2 Valores Mobiliários	738.500,00	738.500,00	160.179,70	160.179,70	578.320,30
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	738.500,00	738.500,00	160.179,70	160.179,70	578.320,30
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	738.500,00	738.500,00	160.179,70	160.179,70	578.320,30
1.3.2.1.01.1 Remuneração de Depósitos Bancários	668.500,00	668.500,00	141.235,90	141.235,90	527.264,10
1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	668.500,00	668.500,00	141.235,90	141.235,90	527.264,10
1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	90.000,00	90.000,00	12.863,15	12.863,15	77.136,85
1.3.2.1.01.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	11.000,00	11.000,00	2.205,70	2.205,70	8.794,30
1.3.2.1.01.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	120.000,00	120.000,00	17.971,74	17.971,74	102.028,26
1.3.2.1.01.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	12.000,00	12.000,00	2.356,13	2.356,13	9.643,87
1.3.2.1.01.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	105.000,00	105.000,00	40.041,70	40.041,70	64.958,30
1.3.2.1.01.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	35.000,00	35.000,00	5.729,34	5.729,34	29.270,66
1.3.2.1.01.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000,00	2.000,00	208,35	208,35	1.791,65
1.3.2.1.01.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	1.635,02	1.635,02	3.364,98
1.3.2.1.01.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	195.000,00	195.000,00	11.479,22	11.479,22	183.520,78
1.3.2.1.01.1.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	8.000,00	8.000,00	73,73	73,73	7.926,27
1.3.2.1.01.1.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.000,00	2.000,00	10,19	10,19	1.989,81
1.3.2.1.01.1.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	3.500,00	3.500,00	1.000,35	1.000,35	2.499,65
1.3.2.1.01.1.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	24.511,93	24.511,93	25.488,07
1.3.2.1.01.1.1.44 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Educação - ESTADO	1.000,00	1.000,00	40,97	40,97	959,03
1.3.2.1.01.1.1.53 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares individuais	0,00	0,00	16.196,04	16.196,04	-16.196,04
1.3.2.1.01.1.1.54 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	0,00	54,65	54,65	-54,65
1.3.2.1.01.1.1.56 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei nº 14.399/2022 - Aldir Blanc	0,00	0,00	153,41	153,41	-153,41
1.3.2.1.01.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	27.000,00	27.000,00	4.704,28	4.704,28	22.295,72
1.3.2.1.01.2 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	70.000,00	70.000,00	18.943,80	18.943,80	51.056,20
1.3.2.1.01.2.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	70.000,00	70.000,00	18.943,80	18.943,80	51.056,20
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6 Receita de Serviços	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	-14.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	-14.000,00
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	-14.000,00
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	-14.000,00
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	-14.000,00
1.7 Transferências Correntes	104.227.753,00	104.227.753,00	12.480.759,27	12.480.759,27	91.746.993,73
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	58.194.574,00	58.194.574,00	7.673.239,70	7.673.239,70	50.521.334,30
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	33.522.000,00	33.522.000,00	5.113.267,13	5.113.267,13	28.408.732,87
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	33.450.000,00	33.450.000,00	5.078.779,34	5.078.779,34	28.371.220,66
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	30.950.000,00	30.950.000,00	5.078.779,34	5.078.779,34	25.871.220,66
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	30.950.000,00	30.950.000,00	5.078.779,34	5.078.779,34	25.871.220,66
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	38.500.000,00	38.500.000,00	6.306.119,52	6.306.119,52	32.193.880,48
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	150.000,00	150.000,00	42.354,54	42.354,54	107.645,46
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-7.700.000,00	-7.700.000,00	-1.269.694,72	-1.269.694,72	-6.430.305,28
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	72.000,00	72.000,00	34.487,79	34.487,79	37.512,21
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	72.000,00	72.000,00	34.487,79	34.487,79	37.512,21
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	90.000,00	90.000,00	43.109,72	43.109,72	46.890,28
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-18.000,00	-18.000,00	-8.621,93	-8.621,93	-9.378,07
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	951.000,00	951.000,00	110.045,19	110.045,19	840.954,81
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	950.000,00	950.000,00	110.045,19	110.045,19	839.954,81
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	250.000,00	250.000,00	23.683,18	23.683,18	226.316,82
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	250.000,00	250.000,00	23.683,18	23.683,18	226.316,82
1.7.1.2.52.1.1.02 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Cota Municipal	250.000,00	250.000,00	23.683,18	23.683,18	226.316,82
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	700.000,00	700.000,00	86.362,01	86.362,01	613.637,99

1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	700.000,00	700.000,00	86.362,01	86.362,01	613.637,99
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.345.000,00	6.345.000,00	995.837,53	995.837,53	5.349.162,47
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.345.000,00	6.345.000,00	995.837,53	995.837,53	5.349.162,47
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	4.840.000,00	4.840.000,00	777.190,80	777.190,80	4.062.809,20
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.840.000,00	4.840.000,00	777.190,80	777.190,80	4.062.809,20
1.7.1.3.50.1.1.09 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	980.000,00	980.000,00	150.654,80	150.654,80	829.345,20
1.7.1.3.50.1.1.10 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de atenção Primária/EAP	2.200.000,00	2.200.000,00	372.000,00	372.000,00	1.828.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Componente Per Capita de Base Populacional	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	370.000,00	370.000,00	66.500,00	66.500,00	303.500,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.200.000,00	1.200.000,00	188.036,00	188.036,00	1.011.964,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	481.000,00	481.000,00	70.498,30	70.498,30	410.501,70
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	481.000,00	481.000,00	70.498,30	70.498,30	410.501,70
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	480.000,00	480.000,00	70.498,30	70.498,30	409.501,70
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	214.000,00	214.000,00	33.881,52	33.881,52	180.118,48
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	214.000,00	214.000,00	33.881,52	33.881,52	180.118,48
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	54.000,00	54.000,00	7.945,52	7.945,52	46.054,48
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	160.000,00	160.000,00	25.936,00	25.936,00	134.064,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	110.000,00	110.000,00	25.461,40	25.461,40	84.538,60
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	110.000,00	110.000,00	25.461,40	25.461,40	84.538,60
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	110.000,00	110.000,00	25.461,40	25.461,40	84.538,60
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	700.000,00	700.000,00	88.805,51	88.805,51	611.194,49
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	700.000,00	700.000,00	88.805,51	88.805,51	611.194,49
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	700.000,00	700.000,00	88.805,51	88.805,51	611.194,49
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	2.766.000,00	2.766.000,00	456.826,69	456.826,69	2.309.173,31
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	1.650.000,00	1.650.000,00	338.261,98	338.261,98	1.311.738,02
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	1.650.000,00	1.650.000,00	338.261,98	338.261,98	1.311.738,02
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	534.000,00	534.000,00	45.417,50	45.417,50	488.582,50
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	534.000,00	534.000,00	45.417,50	45.417,50	488.582,50
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	105.000,00	105.000,00	8.517,25	8.517,25	96.482,75
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	92.000,00	92.000,00	7.716,75	7.716,75	84.283,25
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	281.000,00	281.000,00	24.239,25	24.239,25	256.760,75
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	28.000,00	28.000,00	1.781,25	1.781,25	26.218,75
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	28.000,00	28.000,00	3.163,00	3.163,00	24.837,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	500.000,00	500.000,00	73.147,21	73.147,21	426.852,79
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	500.000,00	500.000,00	73.147,21	73.147,21	426.852,79
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	500.000,00	500.000,00	73.147,21	73.147,21	426.852,79
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.502.000,00	4.502.000,00	834.205,51	834.205,51	3.667.794,49
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	4.500.000,00	4.500.000,00	834.205,51	834.205,51	3.665.794,49
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	4.500.000,00	4.500.000,00	834.205,51	834.205,51	3.665.794,49
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	4.500.000,00	4.500.000,00	834.205,51	834.205,51	3.665.794,49
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.479.500,00	1.479.500,00	42.062,87	42.062,87	1.437.437,13
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.479.500,00	1.479.500,00	42.062,87	42.062,87	1.437.437,13
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.479.500,00	1.479.500,00	42.062,87	42.062,87	1.437.437,13
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	0,00	0,00	4.416,76	4.416,76	-4.416,76
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	129.000,00	129.000,00	10.544,58	10.544,58	118.455,42

1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	86.000,00	86.000,00	6.956,39	6.956,39	79.043,61
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	163.000,00	163.000,00	13.068,00	13.068,00	149.932,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	60.000,00	60.000,00	5.411,93	5.411,93	54.588,07
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	20.500,00	20.500,00	1.665,21	1.665,21	18.834,79
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20 Transf. Rec. FNAS - PROCAD	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.7.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	7.629.074,00	7.629.074,00	120.994,78	120.994,78	7.508.079,22
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	119.074,00	119.074,00	119.075,04	119.075,04	-1,04
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	119.074,00	119.074,00	119.075,04	119.075,04	-1,04
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	7.510.000,00	7.510.000,00	1.919,74	1.919,74	7.508.080,26
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	7.510.000,00	7.510.000,00	1.919,74	1.919,74	7.508.080,26
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	7.510.000,00	7.510.000,00	1.919,74	1.919,74	7.508.080,26
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.849.286,00	12.849.286,00	1.253.589,18	1.253.589,18	11.595.696,82
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.249.286,00	11.249.286,00	1.253.321,79	1.253.321,79	9.995.964,21
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	10.701.286,00	10.701.286,00	1.207.351,74	1.207.351,74	9.493.934,26
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	10.701.286,00	10.701.286,00	1.207.351,74	1.207.351,74	9.493.934,26
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	13.376.607,00	13.376.607,00	1.509.189,62	1.509.189,62	11.867.417,38
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.675.321,00	-2.675.321,00	-301.837,88	-301.837,88	-2.373.483,12
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	480.000,00	480.000,00	35.819,01	35.819,01	444.180,99
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	480.000,00	480.000,00	35.819,01	35.819,01	444.180,99
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	44.773,81	44.773,81	555.226,19
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-120.000,00	-120.000,00	-8.954,80	-8.954,80	-111.045,20
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	48.000,00	48.000,00	4.382,24	4.382,24	43.617,76
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	48.000,00	48.000,00	4.382,24	4.382,24	43.617,76
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	60.000,00	60.000,00	5.477,81	5.477,81	54.522,19
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-12.000,00	-12.000,00	-1.095,57	-1.095,57	-10.904,43
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	5.768,80	5.768,80	14.231,20
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	5.768,80	5.768,80	14.231,20
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	267,39	267,39	999.732,61
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.000.000,00	1.000.000,00	267,39	267,39	999.732,61
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	1.000.000,00	1.000.000,00	267,39	267,39	999.732,61
1.7.2.4.50.0.1.02 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	1.000.000,00	1.000.000,00	267,39	267,39	999.732,61
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	33.183.893,00	33.183.893,00	3.553.930,39	3.553.930,39	29.629.962,61
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	33.183.893,00	33.183.893,00	3.553.930,39	3.553.930,39	29.629.962,61
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	33.183.893,00	33.183.893,00	3.553.930,39	3.553.930,39	29.629.962,61
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	33.183.893,00	33.183.893,00	3.553.930,39	3.553.930,39	29.629.962,61
1.9 Outras Receitas Correntes	403.000,00	403.000,00	-175.212,30	-175.212,30	578.212,30
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	403.000,00	403.000,00	-175.212,30	-175.212,30	578.212,30
1.9.2.1 Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2 Restituições	402.000,00	402.000,00	-175.212,30	-175.212,30	577.212,30
1.9.2.2.99 Outras Restituições	402.000,00	402.000,00	-175.212,30	-175.212,30	577.212,30
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	401.000,00	401.000,00	-175.212,30	-175.212,30	576.212,30
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2 Receitas de Capital	6.346.247,00	6.346.247,00	24.000,00	24.000,00	6.322.247,00

2.1 Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.2 Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.296.247,00	5.296.247,00	24.000,00	24.000,00	5.272.247,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	5.296.247,00	5.296.247,00	24.000,00	24.000,00	5.272.247,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.200.000,00	1.200.000,00	24.000,00	24.000,00	1.176.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.100.000,00	1.100.000,00	24.000,00	24.000,00	1.076.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.100.000,00	1.100.000,00	24.000,00	24.000,00	1.076.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	24.000,00	24.000,00	1.076.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.096.247,00	3.096.247,00	0,00	0,00	3.096.247,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.096.247,00	3.096.247,00	0,00	0,00	3.096.247,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	3.096.247,00	3.096.247,00	0,00	0,00	3.096.247,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.096.247,00	3.096.247,00	0,00	0,00	3.096.247,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	117.000.000,00	117.000.000,00	13.394.530,09	13.394.530,09	103.605.469,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	117.000.000,00	117.000.000,00	13.394.530,09	13.394.530,09	103.605.469,91
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				13.394.530,09	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

MUNICÍPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2026 -					
Bimestre: 1/2026										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	117.000.000,00	117.000.000,00	32.177.824,94	32.177.824,94	84.822.175,06	12.775.422,64	12.775.422,64	104.224.577,36	12.420.823,80	0,00
3 Despesas Correntes	94.915.785,00	95.115.785,00	28.355.643,91	28.355.643,91	66.760.141,09	11.383.293,93	11.383.293,93	83.732.491,07	11.029.597,09	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.639.595,00	60.389.595,00	20.410.533,19	20.410.533,19	39.979.061,81	7.912.145,68	7.912.145,68	52.477.449,32	7.902.782,16	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	60.639.595,00	60.389.595,00	20.410.533,19	20.410.533,19	39.979.061,81	7.912.145,68	7.912.145,68	52.477.449,32	7.902.782,16	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.720.164,00	8.651.064,00	4.736.532,13	4.736.532,13	3.914.531,87	1.539.322,75	1.539.322,75	7.111.741,25	1.533.158,77	0,00

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.050.810,00	43.970.910,00	12.338.551,81	12.338.551,81	31.632.358,19	4.848.700,68	4.848.700,68	39.122.209,32	4.847.122,14	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.653.720,00	6.552.720,00	2.625.467,15	2.625.467,15	3.927.252,85	1.250.603,24	1.250.603,24	5.302.116,76	1.250.603,24	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.144.164,00	1.144.164,00	709.982,10	709.982,10	434.181,90	273.519,01	273.519,01	870.644,99	271.898,01	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	35.164,00	35.164,00	0,00	0,00	35.164,00	0,00	0,00	35.164,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.164,00	28.164,00	0,00	0,00	28.164,00	0,00	0,00	28.164,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.409,00	7.409,00	0,00	0,00	7.409,00	0,00	0,00	7.409,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	37.000,00	237.000,00	200.000,00	200.000,00	37.000,00	116.108,81	116.108,81	120.891,19	116.108,81	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	37.000,00	237.000,00	200.000,00	200.000,00	37.000,00	116.108,81	116.108,81	120.891,19	116.108,81	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	21.000,00	221.000,00	200.000,00	200.000,00	21.000,00	116.108,81	116.108,81	104.891,19	116.108,81	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.239.190,00	34.489.190,00	7.745.110,72	7.745.110,72	26.744.079,28	3.355.039,44	3.355.039,44	31.134.150,56	3.010.706,12	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	66.000,00	66.000,00	19.600,00	19.600,00	46.400,00	6.588,00	6.588,00	59.412,00	6.588,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	66.000,00	66.000,00	19.600,00	19.600,00	46.400,00	6.588,00	6.588,00	59.412,00	6.588,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	135.000,00	135.000,00	30.000,00	30.000,00	105.000,00	22.200,00	22.200,00	112.800,00	22.200,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	135.000,00	135.000,00	30.000,00	30.000,00	105.000,00	22.200,00	22.200,00	112.800,00	22.200,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	34.038.190,00	34.288.190,00	7.695.510,72	7.695.510,72	26.592.679,28	3.326.251,44	3.326.251,44	30.961.938,56	2.981.918,12	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	303.136,00	290.166,00	24.700,00	24.700,00	265.466,00	24.700,00	24.700,00	265.466,00	24.700,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	9.917.858,00	9.995.108,00	1.178.386,19	1.178.386,19	8.816.721,81	755.431,23	755.431,23	9.239.676,77	568.040,09	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	130.500,00	140.000,00	12.000,00	12.000,00	128.000,00	12.000,00	12.000,00	128.000,00	11.000,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.310.000,00	1.249.500,00	99.973,71	99.973,71	1.149.526,29	11.109,96	11.109,96	1.238.390,04	8.485,66	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	171.954,00	153.974,00	0,00	0,00	153.974,00	0,00	0,00	153.974,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.818,00	10.818,00	0,00	0,00	10.818,00	0,00	0,00	10.818,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	390.454,00	319.404,00	18.483,00	18.483,00	300.921,00	18.483,00	18.483,00	300.921,00	14.233,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.746.972,00	1.645.992,00	496.225,00	496.225,00	1.149.767,00	44.591,22	44.591,22	1.601.400,78	43.941,22	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	54.090,00	54.090,00	0,00	0,00	54.090,00	0,00	0,00	54.090,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.023.594,00	18.273.324,00	5.146.628,78	5.146.628,78	13.126.695,22	2.048.257,20	2.048.257,20	16.225.066,80	1.951.939,16	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	271.589,00	267.589,00	117.470,00	117.470,00	150.119,00	15.745,00	15.745,00	251.844,00	15.745,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	92.000,00	98.000,00	65.480,00	65.480,00	32.520,00	22.240,00	22.240,00	75.760,00	15.240,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.245,00	3.245,00	0,00	0,00	3.245,00	0,00	0,00	3.245,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	853.245,00	853.245,00	150.000,00	150.000,00	703.245,00	143.096,51	143.096,51	710.148,49	143.096,51	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	561.000,00	561.000,00	236.302,95	236.302,95	324.697,05	81.603,77	81.603,77	479.396,23	36.503,93	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.245,00	3.245,00	0,00	0,00	3.245,00	0,00	0,00	3.245,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	164.245,00	329.245,00	128.490,30	128.490,30	200.754,70	127.622,76	127.622,76	201.622,24	127.622,76	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.245,00	30.245,00	21.370,79	21.370,79	8.874,21	21.370,79	21.370,79	8.874,21	21.370,79	0,00

4 Despesas de Capital	21.434.215,00	21.234.215,00	3.822.181,03	3.822.181,03	17.412.033,97	1.392.128,71	1.392.128,71	19.842.086,29	1.391.226,71	0,00
44 INVESTIMENTO	17.399.215,00	17.399.215,00	2.308.276,92	2.308.276,92	15.090.938,08	1.044.098,02	1.044.098,02	16.355.116,98	1.043.196,02	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	17.399.215,00	17.399.215,00	2.308.276,92	2.308.276,92	15.090.938,08	1.044.098,02	1.044.098,02	16.355.116,98	1.043.196,02	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.484.199,00	10.076.699,00	1.819.869,10	1.819.869,10	8.256.829,90	978.336,16	978.336,16	9.098.362,84	978.336,16	0,00
449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	6.895.016,00	7.302.516,00	488.407,82	488.407,82	6.814.108,18	65.761,86	65.761,86	7.236.754,14	64.859,86	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.865.000,00	3.665.000,00	1.513.904,11	1.513.904,11	2.151.095,89	348.030,69	348.030,69	3.316.969,31	348.030,69	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	3.865.000,00	3.665.000,00	1.513.904,11	1.513.904,11	2.151.095,89	348.030,69	348.030,69	3.316.969,31	348.030,69	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.865.000,00	3.665.000,00	1.513.904,11	1.513.904,11	2.151.095,89	348.030,69	348.030,69	3.316.969,31	348.030,69	0,00
9 Reserva de Contingência	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	117.000.000,00	117.000.000,00	32.177.824,94	32.177.824,94	84.822.175,06	12.775.422,64	12.775.422,64	104.224.577,36	12.420.823,80	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	117.000.000,00	117.000.000,00	32.177.824,94	32.177.824,94	84.822.175,06	12.775.422,64	12.775.422,64	104.224.577,36	12.420.823,80	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-18.783.294,85			619.107,45		973.706,29	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	117.000.000,00	117.000.000,00	32.177.824,94	13.394.530,09	84.822.175,06	12.775.422,64	13.394.530,09	104.224.577,36	13.394.530,09	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA			HUGO GALVAO DA CUNHA				CLEITON KERMESON DA SILVA			
###.417.984-##			###.662.444-##				###.639.164-##			
Prefeito			Sec Mun De Planej E Financas				Controlador Geral Do Município			

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF				MUNICIPIO DE AREZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2026 -			
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	117.000.000,00	117.000.000,00	32.177.824,94	32.177.824,94	100,00	84.822.175,06	12.775.422,64	12.775.422,64	100,00	104.224.577,36	0,00
01 LEGISLATIVA	4.100.000,00	4.100.000,00	956.236,68	956.236,68	2,97	3.143.763,32	459.599,56	459.599,56	3,60	3.640.400,44	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	4.100.000,00	4.100.000,00	956.236,68	956.236,68	2,97	3.143.763,32	459.599,56	459.599,56	3,60	3.640.400,44	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	8.833.572,00	9.293.572,00	4.189.788,13	4.189.788,13	13,02	5.103.783,87	1.423.380,37	1.423.380,37	11,14	7.870.191,63	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.611.572,00	7.066.592,00	3.245.120,86	3.245.120,86	10,08	3.821.471,14	1.234.912,97	1.234.912,97	9,67	5.831.679,03	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.958.000,00	1.926.480,00	886.667,27	886.667,27	2,76	1.039.812,73	182.667,40	182.667,40	1,43	1.743.812,60	0,00

124 CONTROLE INTERNO	74.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
125 NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO E	98.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	92.000,00	145.500,00	58.000,00	58.000,00	0,18	87.500,00	5.800,00	5.800,00	0,05	139.700,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.880.500,00	4.880.500,00	1.274.440,79	1.274.440,79	3,96	3.606.059,21	448.354,10	448.354,10	3,51	4.432.145,90	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	625.000,00	625.000,00	263.044,33	263.044,33	0,82	361.955,67	78.194,76	78.194,76	0,61	546.805,24	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.235.500,00	4.235.500,00	1.011.396,46	1.011.396,46	3,14	3.224.103,54	370.159,34	370.159,34	2,90	3.865.340,66	0,00
10 SAÚDE	18.141.000,00	18.141.000,00	6.989.611,68	6.989.611,68	21,72	11.151.388,32	2.967.715,82	2.967.715,82	23,23	15.173.284,18	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	15.846.500,00	15.489.600,00	6.016.060,58	6.016.060,58	18,70	9.473.539,42	2.477.800,15	2.477.800,15	19,40	13.011.799,85	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL E	1.969.500,00	2.211.400,00	708.769,65	708.769,65	2,20	1.502.630,35	367.665,81	367.665,81	2,88	1.843.734,19	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO E	110.000,00	160.000,00	90.931,45	90.931,45	0,28	69.068,55	3.891,06	3.891,06	0,03	156.108,94	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	160.000,00	225.000,00	173.850,00	173.850,00	0,54	51.150,00	118.358,80	118.358,80	0,93	106.641,20	0,00
12 EDUCAÇÃO	56.075.000,00	56.075.000,00	11.253.421,19	11.253.421,19	34,97	44.821.578,81	4.603.715,45	4.603.715,45	36,04	51.471.284,55	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	31.006.000,00	31.256.000,00	6.996.550,90	6.996.550,90	21,74	24.259.449,10	2.872.312,04	2.872.312,04	22,48	28.383.687,96	0,00
362 ENSINO MÉDIO	266.000,00	266.000,00	0,00	0,00	0,00	266.000,00	0,00	0,00	0,00	266.000,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	1.820.000,00	1.820.000,00	382.201,59	382.201,59	1,19	1.437.798,41	239.524,74	239.524,74	1,87	1.580.475,26	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	15.377.893,00	15.047.893,00	1.858.123,26	1.858.123,26	5,77	13.189.769,74	927.293,78	927.293,78	7,26	14.120.599,22	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E	1.491.000,00	1.491.000,00	342.000,00	342.000,00	1,06	1.149.000,00	142.093,65	142.093,65	1,11	1.348.906,35	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	6.114.107,00	6.194.107,00	1.674.545,44	1.674.545,44	5,20	4.519.561,56	422.491,24	422.491,24	3,31	5.771.615,76	0,00
13 CULTURA	3.374.074,00	3.374.074,00	1.318.177,39	1.318.177,39	4,10	2.055.896,61	389.982,36	389.982,36	3,05	2.984.091,64	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.357.000,00	2.357.000,00	1.111.571,39	1.111.571,39	3,45	1.245.428,61	323.484,36	323.484,36	2,53	2.033.515,64	0,00

MUNICÍPIO DE AREZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Exercício: 2026 -

Bimestre: 1/2026

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.017.074,00	1.017.074,00	206.606,00	206.606,00	0,64	810.468,00	66.498,00	66.498,00	0,52	950.576,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
15 URBANISMO	12.345.107,00	12.285.107,00	4.280.491,66	4.280.491,66	13,30	8.004.615,34	2.099.772,07	2.099.772,07	16,44	10.185.334,93	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.606.000,00	5.546.000,00	1.511.633,34	1.511.633,34	4,70	4.034.366,66	876.382,99	876.382,99	6,86	4.669.617,01	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	6.739.107,00	6.739.107,00	2.768.858,32	2.768.858,32	8,60	3.970.248,68	1.223.389,08	1.223.389,08	9,58	5.515.717,92	0,00
16 HABITAÇÃO	629.000,00	629.000,00	0,00	0,00	0,00	629.000,00	0,00	0,00	0,00	629.000,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	605.000,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	774.000,00	774.000,00	209.015,05	209.015,05	0,65	564.984,95	32.713,03	32.713,03	0,26	741.286,97	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	679.000,00	679.000,00	209.015,05	209.015,05	0,65	469.984,95	32.713,03	32.713,03	0,26	646.286,97	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.790.247,00	1.790.247,00	361.447,77	361.447,77	1,12	1.428.799,23	71.816,13	71.816,13	0,56	1.718.430,87	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	325.698,00	325.698,00	0,00	0,00	0,00	325.698,00	0,00	0,00	0,00	325.698,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	847.000,00	847.000,00	361.447,77	361.447,77	1,12	485.552,23	71.816,13	71.816,13	0,56	775.183,87	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	592.549,00	592.549,00	0,00	0,00	0,00	592.549,00	0,00	0,00	0,00	592.549,00	0,00
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00
695 TURISMO	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.300.500,00	1.300.500,00	30.547,43	30.547,43	0,09	1.269.952,57	20.100,00	20.100,00	0,16	1.280.400,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.300.500,00	1.300.500,00	30.547,43	30.547,43	0,09	1.269.952,57	20.100,00	20.100,00	0,16	1.280.400,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.910.000,00	3.510.000,00	1.314.647,17	1.314.647,17	4,09	2.195.352,83	258.273,75	258.273,75	2,02	3.251.726,25	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.910.000,00	3.510.000,00	1.314.647,17	1.314.647,17	4,09	2.195.352,83	258.273,75	258.273,75	2,02	3.251.726,25	0,00

INTERNA											
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
MUNICIPIO DE AREZ								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2026 -			
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
TOTAL (III) = (I + II)	117.000.000,00	117.000.000,00	32.177.824,94	32.177.824,94	100,00	84.822.175,06	12.775.422,64	12.775.422,64	100,00	104.224.577,36	0,00
BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA			HUGO GALVAO DA CUNHA			CLEITON KERMESON DA SILVA					
###.417.984-##			###.662.444-##			###.639.164-##					
Prefeito			Sec Mun De Planej E Financas			Controlador Geral Do Municipio					

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF						MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								Exercício: 2026						
Bimestre: 1/2026														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.071.808,31	6.935.792,69	7.050.391,29	7.537.298,29	7.096.841,46	6.537.351,43	6.948.359,80	6.962.010,13	7.245.748,38	9.924.316,26	7.125.934,15	7.834.800,84	88.270.653,03	121.179.074,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	369.435,54	618.298,04	193.584,75	490.729,91	121.128,22	413.558,32	302.328,96	340.580,88	334.963,21	454.809,77	333.964,62	370.889,44	4.344.271,66	3.879.500,00
IPTU	26.312,07	6.864,20	10.124,63	11.151,74	6.991,70	2.414,76	11.751,02	6.495,27	6.830,51	3.391,96	12.875,75	11.726,33	116.929,94	155.000,00
ISS	151.288,97	149.495,03	118.012,12	112.848,96	81.377,83	161.668,62	146.105,04	124.606,14	138.331,90	101.348,43	114.958,81	83.513,26	1.483.555,11	1.614.000,00
ITBI	1.885,90	4.088,66	7.909,95	6.382,32	13.319,01	14.512,06	36.500,00	0,00	50.795,82	63.164,52	0,00	0,00	198.558,24	83.500,00
IRRF	167.120,77	375.083,29	49.740,86	347.488,65	4.859,40	224.871,65	95.896,81	195.739,34	128.720,35	272.399,55	187.561,04	259.090,30	2.308.572,01	1.695.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.827,83	82.766,86	7.797,19	12.858,24	14.580,28	10.091,23	12.076,09	13.740,13	10.284,63	14.505,31	18.569,02	16.559,55	236.656,36	332.000,00
Contribuições	100.326,41	92.403,45	109.765,67	85.411,69	94.644,40	104.686,09	81.430,84	100.878,18	85.264,86	97.528,73	93.512,66	92.436,70	1.138.289,68	1.400.000,00
Receita Patrimonial	93.036,12	73.547,42	76.393,35	68.478,75	80.430,82	74.527,70	72.780,22	76.216,13	71.060,57	88.273,08	84.056,97	76.122,73	934.923,86	743.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	91.192,05	73.547,42	76.393,35	68.478,75	80.430,82	74.527,70	72.780,22	76.216,13	71.060,57	88.273,08	84.056,97	76.122,73	933.079,79	738.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.844,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.844,07	5.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00
Transferências Correntes	6.475.573,74	6.124.443,27	6.633.118,73	6.814.486,13	6.762.371,97	5.905.425,35	6.490.458,16	6.362.171,34	6.742.174,29	9.248.039,06	6.780.830,53	7.290.133,64	81.629.226,21	114.753.074,00
Cota-Parte do FPM	2.201.642,27	2.237.244,23	2.853.922,23	2.931.370,27	3.081.053,45	2.374.122,27	3.012.854,45	2.020.615,65	2.746.703,12	4.423.215,52	2.812.419,82	3.536.054,24	34.231.217,52	41.150.000,00
Cota-Parte do ICMS	904.463,82	1.081.858,65	1.002.457,32	979.455,88	1.159.013,25	796.478,58	784.778,33	933.226,06	775.780,24	868.864,15	872.780,00	636.409,62	10.795.565,90	13.376.607,00
Cota-Parte do IPVA	32.139,38	77.295,00	64.478,09	46.217,47	51.856,55	34.902,23	35.863,73	34.399,37	8.550,68	13.863,41	22.674,76	22.099,05	444.339,72	600.000,00
Cota-Parte do ITR	91,98	27,63	0,00	0,00	98,45	0,00	883,27	49.873,12	42.874,50	42.652,63	43.103,44	6,28	179.611,30	90.000,00
Transferências da LC 61/1989	4.652,14	4.367,82	4.243,42	4.830,80	4.144,73	4.578,32	4.855,21	4.656,18	4.601,98	5.574,41	2.672,88	2.804,93	51.982,82	60.000,00
Transferências do FUNDEB	1.583.072,93	1.930.091,33	1.902.961,44	2.130.771,75	1.623.963,58	1.734.322,87	1.793.308,64	1.728.089,18	1.840.168,12	2.245.025,19	2.221.171,28	2.166.964,62	22.899.910,93	37.685.893,00
Outras Transferências Correntes	1.749.511,22	793.558,61	805.056,23	721.839,96	842.241,96	961.021,08	857.914,53	1.591.311,78	1.323.495,65	1.648.843,75	806.008,35	925.794,90	13.026.598,02	21.790.574,00
Outras Receitas Correntes	33.436,50	27.100,51	37.528,79	78.191,81	38.266,05	39.153,97	1.361,62	82.163,60	12.285,45	35.665,62	-180.430,63	5.218,33	209.941,62	403.000,00
DEDUÇÕES (II)	-628.597,90	-680.158,63	-785.020,22	-792.374,92	-602.915,45	-642.016,28	-548.648,99	-608.554,08	-715.702,07	-806.243,62	-750.730,12	-839.474,78	-8.400.437,06	10.525.321,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

recursos previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-628.597,90	-680.158,63	-785.020,22	-792.374,92	-602.915,45	-642.016,28	-548.648,99	-608.554,08	-715.702,07	-806.243,62	-750.730,12	-839.474,78	-8.400.437,06	10.525.321,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.443.210,41	6.255.634,06	6.265.371,07	6.744.923,37	6.493.926,01	5.895.335,15	6.399.710,81	6.353.456,05	6.530.046,31	9.118.072,64	6.375.204,03	6.995.326,06	79.870.215,97	110.653.753,00

MUNICIPIO DE AREZ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.278,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526.278,00	1.500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.443.210,41	6.255.634,06	6.265.371,07	6.744.923,37	6.493.926,01	5.895.335,15	6.273.432,81	5.953.456,05	6.530.046,31	9.118.072,64	6.375.204,03	6.995.326,06	79.343.937,97	109.153.753,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	103.224,00	103.224,00	103.224,00	103.224,00	103.224,00	103.224,00	103.224,00	103.224,00	100.188,00	203.412,00	106.986,00	106.986,00	1.343.364,00	1.360.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	6.339.986,41	6.152.410,06	6.162.147,07	6.641.699,37	6.390.702,01	5.792.111,15	6.170.208,81	5.850.232,05	6.429.858,31	8.914.660,64	6.268.218,03	6.888.340,06	78.000.573,97	107.793.753,00
BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA					HUGO GALVAO DA CUNHA				CLEITON KERMESON DA SILVA					
###.417.984-##					###.662.444-##				###.639.164-##					
Prefeito					Sec Mun De Planej E Financas				Controlador Geral Do Município					

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF			MUNICÍPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)			0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00		0,00	
Ativo			0,00		0,00	
Inativo			0,00		0,00	
Pensionista			0,00		0,00	

Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			

MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA			
###.417.984-##	###.662.444-##	###.639.164-##			
Prefeito	Sec Mun De Planej E Financas	Controlador Geral Do Municipio			

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF	MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	110.653.753,00	RECEITAS REALIZADAS
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.879.500,00	13.370.530,09
IPTU	155.000,00	704.854,06
ISS	1.614.000,00	24.602,08
ITBI	83.500,00	198.472,07
IRRF	1.695.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	332.000,00	446.651,34
Receitas de Contribuições	1.400.000,00	35.128,57
Receita Patrimonial	743.500,00	185.949,36
Aplicações Financeiras (II)	738.500,00	160.179,70
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	160.179,70
Transferências Correntes	104.227.753,00	0,00
Cota-Parte do FPM	33.450.000,00	12.480.759,27
Cota-Parte do ICMS	10.701.286,00	5.078.779,34
Cota-Parte do IPVA	480.000,00	1.207.351,74
Cota-Parte do ITR	72.000,00	35.819,01
Transferências da LC 61/1989	48.000,00	34.487,79
Transferências do FUNDEB	37.685.893,00	4.382,24
Outras Transferências Correntes	21.790.574,00	4.388.135,90
Demais Receitas Correntes	403.000,00	1.731.803,25
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	-161.212,30
Receitas Correntes Restantes	403.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	109.915.253,00	-161.212,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	13.210.350,39
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.346.247,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	1.000.000,00	24.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	5.296.247,00	24.000,00
Convênios	3.096.247,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.200.000,00	24.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.346.247,00	24.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00

RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	115.261.500,00	13.234.350,39
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	115.261.500,00	13.234.350,39

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	95.115.785,00	28.355.643,91	11.383.293,93	11.029.597,09	389.048,42	13.004,21	13.004,21
Pessoal e Encargos Sociais	60.389.595,00	20.410.533,19	7.912.145,68	7.902.782,16	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	237.000,00	200.000,00	116.108,81	116.108,81	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.489.190,00	7.745.110,72	3.355.039,44	3.010.706,12	389.048,42	13.004,21	13.004,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	94.878.785,00	28.155.643,91	11.267.185,12	10.913.488,28	389.048,42	13.004,21	13.004,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	21.234.215,00	3.822.181,03	1.392.128,71	1.391.226,71	727.595,92	0,00	0,00
Investimentos	17.399.215,00	2.308.276,92	1.044.098,02	1.043.196,02	727.595,92	0,00	0,00
Inversões Financeiras	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.665.000,00	1.513.904,11	348.030,69	348.030,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	17.569.215,00	2.308.276,92	1.044.098,02	1.043.196,02	727.595,92	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	113.098.000,00	30.463.920,83	12.311.283,14	11.956.684,30	1.116.644,34	13.004,21	13.004,21
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	113.098.000,00	30.463.920,83	12.311.283,14	11.956.684,30	1.116.644,34	13.004,21	13.004,21
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							148.017,54
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]							148.017,54
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-1.046.002,60

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	160.179,70
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	116.108,81
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	192.088,43

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	32.939.071,29	32.591.040,60
DEDUÇÕES (XL)	7.290.169,18	8.399.572,23
Disponibilidade de Caixa	7.290.169,18	8.399.572,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.324.609,08	9.168.583,97
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.314.103,24	192.615,23

(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	720.336,66	576.396,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	25.648.902,11	24.191.468,37
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.457.433,74

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	-11.582.500,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-1.121.488,01
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIIXI) +/- (XLIX)]	335.945,73
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	291.874,84
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA		HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA
###.417.984-##		###.662.444-##	###.639.164-##
Prefeito		Sec Mun De Planej E Financas	Controlador Geral Do Município

6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF		MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão				Exercício: 2026 -								
Bimestre: 1/2026												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	153.734,89	1.160.368,35	1.116.644,34	4.843,67	192.615,23	33.717,00	21.170,18	13.004,21	13.004,21	0,00	41.882,97	234.498,20
PODER EXECUTIVO	153.734,89	1.160.368,35	1.116.644,34	4.843,67	192.615,23	33.717,00	21.170,18	13.004,21	13.004,21	0,00	41.882,97	234.498,20
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	153.734,89	1.160.368,35	1.116.644,34	4.843,67	192.615,23	33.717,00	21.170,18	13.004,21	13.004,21	0,00	41.882,97	234.498,20

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA
###.417.984-##	###.662.444-##	###.639.164-##
Prefeito	Sec Mun De Planej E Financas	Controlador Geral Do Município

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF		MUNICÍPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.547.500,00	669.725,49	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	155.000,00	24.602,08	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	83.500,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.614.000,00	198.472,07	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.695.000,00	446.651,34	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.751.286,00	7.951.025,02	
2.1- Cota-Parte FPM	33.450.000,00	6.348.474,06	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.950.000,00	6.348.474,06	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	2.500.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	10.701.286,00	1.509.189,62	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	48.000,00	5.477,81	
2.4- Cota-Parte ITR	72.000,00	43.109,72	
2.5- Cota-Parte IPVA	480.000,00	44.773,81	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	48.298.786,00	8.620.750,51	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7) ¹)	8.450.257,20	1.590.204,90	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.624.439,30	564.982,62	
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	37.805.893,00	4.406.107,64	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.303.893,00	3.571.902,13	
6.1.1- Principal	33.183.893,00	3.553.930,39	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	120.000,00	17.971,74	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00	0,00	
6.2.1- Principal	1.000,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.500.000,00	834.205,51	
6.3.1- Principal	4.500.000,00	834.205,51	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00	0,00	
6.4.1- Principal	1.000,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	24.733.635,80	1.963.725,49	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	4.406.107,64

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
---	-------------------------------	--	--	---	--

10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	37.805.893,00	8.579.537,60	3.630.036,16	3.623.815,29	0,00
---	---------------	--------------	--------------	--------------	------

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.134.315,00	7.289.159,36	3.382.285,19	3.382.285,19	0,00
10.1.1- Educação Infantil	8.158.075,00	1.825.151,99	912.802,02	912.802,02	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	16.806.240,00	5.122.007,37	2.327.389,52	2.327.389,52	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.170.000,00	342.000,00	142.093,65	142.093,65	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	11.671.578,00	1.290.378,24	247.750,97	241.530,10	0,00
10.2.1- Educação Infantil	5.595.818,00	32.971,27	14.491,76	12.122,70	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	6.055.760,00	1.257.406,97	233.259,21	229.407,40	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)⁷. (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)⁸ ⁹
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.579.537,60	3.630.036,16	3.623.815,29	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.212.591,53	3.155.682,12	3.149.461,25	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.366.946,07	474.354,04	474.354,04	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.289.159,36	3.382.285,19	3.382.285,19	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	785.758,62	420.874,18	420.874,18	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	581.187,45	53.479,86	53.479,86	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		3.084.275,35	3.382.285,19		3.382.285,19	76,76
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)		414.516,72	420.874,18		420.874,18	50,45
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		125.130,83	53.479,86		53.479,86	6,41
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		440.610,76	776.071,48	776.071,48	335.460,72	17,61
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)⁴	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)

19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.284.200,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	--------------	------	------	------	------	------

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	12.102.107,00	1.966.516,54	533.201,06	524.575,35	0,00	
20.1- Educação Infantil	641.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	6.006.000,00	291.971,10	110.709,82	110.709,82	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	237.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	5.218.107,00	1.674.545,44	422.491,24	413.865,53	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	49.908.000,00	10.546.054,14	4.163.237,22	4.148.390,64	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.394.893,00	1.858.123,26	927.293,78	924.924,72	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	14.394.893,00	1.858.123,26	927.293,78	924.924,72	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	35.513.107,00	8.687.930,88	3.235.943,44	3.223.465,92	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					533.201,06
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					1.590.204,90
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					335.460,72
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					1.787.945,24
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² *	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO	% APLICADO
				(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.155.187,63			1.787.945,24	20,74
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	13.650,40	13.649,80	3.523,41	0,00	10.126,99
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.195,92	4.195,92	3.287,48	0,00	908,44
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	9.453,88	9.453,88	235,93	0,00	9.217,95
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.588.000,00	459.266,74
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.588.000,00	459.266,74
31.1.1- Salário-Educação	1.650.000,00	338.261,98
31.1.2- PDDE	1.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	542.000,00	45.491,23

31.1.4 - PNATE	83.000,00	10,19
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.312.000,00	75.503,34
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.167.000,00	707.367,05	440.478,23	424.941,01	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	653.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.388.000,00	325.165,46	200.953,49	185.416,27	0,00

MUNICÍPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32.3- ENSINO MÉDIO	266.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.820.000,00	382.201,59	239.524,74	239.524,74	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	976.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	56.075.000,00	11.253.421,19	4.603.715,45	4.573.331,65	0,00
33.1- Despesas Correntes	51.155.032,00	10.564.590,57	4.442.592,42	4.412.208,62	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	36.091.700,00	8.885.791,26	3.730.720,23	3.729.220,80	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	15.063.332,00	1.678.799,31	711.872,19	682.987,82	0,00
33.2- Despesas de Capital	4.919.968,00	688.830,62	161.123,03	161.123,03	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.919.968,00	688.830,62	161.123,03	161.123,03	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	372.557,10	1.045.497,91
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.406.107,64	338.261,98
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.624.051,22	257.621,62
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	1.154.613,52	1.126.138,27
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	537.565,41	19.109,31
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	465.900,37	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.226.278,56	1.145.247,58
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA
###.417.984-##	###.662.444-##	###.639.164-##
Prefeito	Sec Mun De Planej E Financas	Controlador Geral Do Municipio

8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE.PDF		MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.547.500,00	3.547.500,00	669.725,49	18,87	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	155.000,00	155.000,00	24.602,08	15,87	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	83.500,00	83.500,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.614.000,00	1.614.000,00	198.472,07	12,29	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.695.000,00	1.695.000,00	446.651,34	26,35	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.776.607,00	52.776.607,00	7.951.025,02	15,06	
Cota-Parte FPM	38.650.000,00	38.650.000,00	6.348.474,06	16,42	
Cota-Parte ITR	90.000,00	90.000,00	43.109,72	47,89	
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	44.773,81	7,46	
Cota-Parte ICMS	13.376.607,00	13.376.607,00	1.509.189,62	11,28	
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	5.477,81	9,12	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	56.324.107,00	56.324.107,00	8.620.750,51	15,30	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.351.500,00	8.368.900,00	3.638.913,95	43,48	1.553.394,15	18,56	1.509.626,62	18,03	0,00
Despesas Correntes	7.971.500,00	7.988.900,00	3.635.313,95	45,50	1.553.394,15	19,44	1.509.626,62	18,89	0,00
Despesas de Capital	380.000,00	380.000,00	3.600,00	0,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.401.500,00	8.418.900,00	3.638.913,95	43,22	1.553.394,15	18,45	1.509.626,62	17,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.638.913,95	1.553.394,15	1.509.626,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00

(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE AREZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.638.913,95	1.553.394,15	1.509.626,62	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.293.112,58	1.293.112,58	1.293.112,58	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.293.112,58	1.293.112,58	1.293.112,58	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.345.801,37	260.281,57	216.514,04	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	42,21	18,01	17,51	

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (j ou j))		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	1.293.112,58	1.553.394,15	260.281,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.281,57
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	61.941,04	0,00	61.941,04	61.938,72	2,32	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	6.109.929,95	12.087.775,84	5.977.845,89	1.221,00	0,00	0,00	0,00	1.221,00	0,00	5.977.845,89
Empenhos de 2021 e anteriores	5.511.758,64	9.479.763,39	3.968.004,75	6.414,17	0,00	0,00	0,00	6.414,17	0,00	3.968.004,75
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	%(b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.545.000,00	9.545.000,00	1.020.104,92	10,68
Proveniente da União	8.545.000,00	8.545.000,00	1.019.837,53	11,93
Proveniente dos Estados	1.000.000,00	1.000.000,00	267,39	0,02
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.545.000,00	9.545.000,00	1.020.104,92	10,68

MUNICIPIO DE AREZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.495.000,00	7.120.700,00	2.347.146,63	32,96	902.206,00	12,67	887.146,91	12,45	0,00
Despesas Correntes	6.119.000,00	5.744.700,00	2.341.746,63	40,76	902.206,00	15,70	887.146,91	15,44	0,00
Despesas de Capital	1.376.000,00	1.376.000,00	5.400,00	0,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.919.500,00	2.161.400,00	708.769,65	32,79	367.665,81	17,01	331.808,01	15,35	0,00
Despesas Correntes	1.141.000,00	1.382.900,00	705.345,01	51,00	367.665,81	26,58	331.808,01	23,99	0,00
Despesas de Capital	778.500,00	778.500,00	3.424,64	0,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	110.000,00	160.000,00	90.931,45	56,83	3.891,06	2,43	3.891,06	2,43	0,00
Despesas Correntes	108.000,00	158.000,00	90.931,45	57,55	3.891,06	2,46	3.891,06	2,46	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	160.000,00	225.000,00	173.850,00	77,26	118.358,80	52,60	118.358,80	52,60	0,00
Despesas Correntes	159.000,00	224.000,00	173.850,00	77,61	118.358,80	52,83	118.358,80	52,83	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.739.500,00	9.722.100,00	3.320.697,73	34,15	1.392.121,67	14,31	1.341.204,78	13,79	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.846.500,00	15.489.600,00	5.986.060,58	38,64	2.455.600,15	15,85	2.396.773,53	15,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.969.500,00	2.211.400,00	708.769,65	32,05	367.665,81	16,62	331.808,01	15,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	110.000,00	160.000,00	90.931,45	56,83	3.891,06	2,43	3.891,06	2,43	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	160.000,00	225.000,00	173.850,00	77,26	118.358,80	52,60	118.358,80	52,60	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.141.000,00	18.141.000,00	6.959.611,68	38,36	2.945.515,82	16,23	2.850.831,40	15,71	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA			HUGO GALVAO DA CUNHA		CLEITON KERMESON DA SILVA
###.417.984-##			###.662.444-##		###.639.164-##
Prefeito			Sec Mun De Planej E Financas		Controlador Geral Do Município

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
-------------------	---

9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS .PDF				Demonstrativo das Parcerias Público Privadas				Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP				SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				REGISTROS EFETUADOS EM 2026			
								No Bimestre		Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS				0,00				0,00		0,00	
Ativos Constituídos pela SPE				0,00				0,00		0,00	
TOTAL DE PASSIVOS				0,00				0,00		0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				0,00				0,00		0,00	
Provisões de PPP				0,00				0,00		0,00	
Outros Passivos				0,00				0,00		0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				0,00				0,00		0,00	
Obrigações Contratuais				0,00				0,00		0,00	
Riscos não Provisionados				0,00				0,00		0,00	
Garantias Concedidas				0,00				0,00		0,00	
Outros Passivos Contingentes				0,00				0,00		0,00	

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	79.671.311,64	110.653.753,00	112.764.763,31	114.916.046,68	117.108.371,42	119.342.520,49	121.619.291,82	123.939.498,52	126.303.969,25	128.713.548,45	131.169.096,69
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA
###.417.984-##	###.662.444-##	###.639.164-##
Prefeito	Sec Mun De Planej E Financas	Controlador Geral Do Município

MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF		Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Bimestre: 1/2026		Exercício: 2026
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		117.000.000,00
Previsão Atualizada		117.000.000,00
Receitas Realizadas		13.394.530,09
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		117.000.000,00
Dotação Atualizada		117.000.000,00
Despesas Empenhadas		32.177.824,94
Despesas Liquidadas		12.775.422,64

Despesas Pagas	12.420.823,80
Superávit Orçamentário	619.107,45
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	32.177.824,94
Despesas Liquidadas	12.775.422,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	79.870.215,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	79.343.937,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	78.000.573,97
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-1.046.002,60	148.017,54		14,15
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-11.582.500,00	1.457.433,74		-12,58
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.314.103,24	4.843,67	1.116.644,34	192.615,23
Poder Executivo	1.314.103,24	4.843,67	1.116.644,34	192.615,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	54.887,18	0,00	13.004,21	41.882,97
Poder Executivo	54.887,18	0,00	13.004,21	41.882,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.368.990,42	4.843,67	1.129.648,55	234.498,20
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.787.945,24	25,00		20,74
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.382.285,19	70,00		76,76
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	420.874,18	0,00		50,45
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	53.479,86	15,00		6,41
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.553.394,15	15,00	18,01
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA
###.417.984-##	###.662.444-##	###.639.164-##
Prefeito	Sec Mun De Planej E Financas	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:B15DCB2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Analitico.pdf			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.554.036,00	74.554.036,00	11.079.147,18	11.079.147,18	63.474.888,82
1 Receitas Correntes	65.471.925,00	65.471.925,00	11.079.147,18	11.079.147,18	54.392.777,82
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.257.245,00	4.257.245,00	890.325,89	890.325,89	3.366.919,11
1.1.1 Impostos	4.114.494,00	4.114.494,00	857.754,02	857.754,02	3.256.739,98
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	1.636.126,00	1.636.126,00	218.096,37	218.096,37	1.418.029,63
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.259.196,00	1.259.196,00	129.900,61	129.900,61	1.129.295,39
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.250.231,00	1.250.231,00	129.437,80	129.437,80	1.120.793,20
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.500,00	5.500,00	254,95	254,95	5.245,05
1.1.1.2.50.0.5 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	3.465,00	3.465,00	207,86	207,86	3.257,14
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	376.930,00	376.930,00	88.195,76	88.195,76	288.734,24
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	370.880,00	370.880,00	88.195,76	88.195,76	282.684,24
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	6.050,00	6.050,00	0,00	0,00	6.050,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.405.268,00	1.405.268,00	430.903,70	430.903,70	974.364,30
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.405.268,00	1.405.268,00	430.903,70	430.903,70	974.364,30
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	155.268,00	155.268,00	13.263,63	13.263,63	142.004,37
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	150.268,00	150.268,00	13.263,63	13.263,63	137.004,37
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.250.000,00	1.250.000,00	417.640,07	417.640,07	832.359,93
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.250.000,00	1.250.000,00	417.640,07	417.640,07	832.359,93
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	1.250.000,00	1.250.000,00	417.640,07	417.640,07	832.359,93

1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.073.100,00	1.073.100,00	208.753,95	208.753,95	864.346,05
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.073.100,00	1.073.100,00	208.753,95	208.753,95	864.346,05
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.073.100,00	1.073.100,00	208.753,95	208.753,95	864.346,05
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.050.000,00	1.050.000,00	208.753,95	208.753,95	841.246,05
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00	23.100,00
1.1.2 Taxas	140.551,00	140.551,00	32.302,30	32.302,30	108.248,70
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	128.561,00	128.561,00	30.224,51	30.224,51	98.336,49
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	120.641,00	120.641,00	30.224,51	30.224,51	90.416,49
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	118.441,00	118.441,00	26.711,22	26.711,22	91.729,78
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	70.336,00	70.336,00	24.985,27	24.985,27	45.350,73
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	10.700,00	10.700,00	369,51	369,51	10.330,49
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	8.930,00	8.930,00	0,00	0,00	8.930,00
1.1.2.1.01.0.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.1.2.1.01.0.1.11 Taxa de Feira Livre	15.775,00	15.775,00	1.356,44	1.356,44	14.418,56
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.200,00	2.200,00	3.513,29	3.513,29	-1.313,29
1.1.2.1.01.0.3.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço -Dívida Ativa	2.200,00	2.200,00	3.513,29	3.513,29	-1.313,29
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.310,00	2.310,00	0,00	0,00	2.310,00
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.310,00	2.310,00	0,00	0,00	2.310,00
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.210,00	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00
1.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.610,00	5.610,00	0,00	0,00	5.610,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.610,00	5.610,00	0,00	0,00	5.610,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	11.990,00	11.990,00	2.077,79	2.077,79	9.912,21
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	11.990,00	11.990,00	2.077,79	2.077,79	9.912,21
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	11.990,00	11.990,00	2.077,79	2.077,79	9.912,21
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	770,00	770,00	0,00	0,00	770,00
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	1.320,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	8.800,00	8.800,00	2.077,79	2.077,79	6.722,21
1.1.3 Contribuição de Melhoria	2.200,00	2.200,00	269,57	269,57	1.930,43
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	2.200,00	2.200,00	269,57	269,57	1.930,43
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.200,00	2.200,00	269,57	269,57	1.930,43
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.200,00	2.200,00	269,57	269,57	1.930,43
1.2 Contribuições	275.000,00	275.000,00	51.554,46	51.554,46	223.445,54

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026					
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	275.000,00	275.000,00	51.554,46	51.554,46	223.445,54
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	275.000,00	275.000,00	51.554,46	51.554,46	223.445,54
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	275.000,00	275.000,00	51.554,46	51.554,46	223.445,54
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	275.000,00	275.000,00	51.554,46	51.554,46	223.445,54
1.3 Receita Patrimonial	710.882,00	710.882,00	233.857,13	233.857,13	477.024,87
1.3.2 Valores Mobiliários	710.882,00	710.882,00	233.857,13	233.857,13	477.024,87
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	710.882,00	710.882,00	233.857,13	233.857,13	477.024,87
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	710.882,00	710.882,00	233.857,13	233.857,13	477.024,87
1.3.2.1.01.1 Remuneração de Depósitos Bancários	687.727,00	687.727,00	223.600,65	223.600,65	464.126,35
1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	687.727,00	687.727,00	223.600,65	223.600,65	464.126,35
1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	150.000,00	150.000,00	51.287,56	51.287,56	98.712,44
1.3.2.1.01.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	16.320,00	16.320,00	966,71	966,71	15.353,29
1.3.2.1.01.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	70.100,00	70.100,00	35.626,95	35.626,95	34.473,05
1.3.2.1.01.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	7.700,00	7.700,00	878,77	878,77	6.821,23
1.3.2.1.01.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	28.875,00	28.875,00	15.229,69	15.229,69	13.645,31
1.3.2.1.01.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	13.860,00	13.860,00	2.158,34	2.158,34	11.701,66
1.3.2.1.01.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	385,00	385,00	59,37	59,37	325,63
1.3.2.1.01.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.500,00	5.500,00	364,32	364,32	5.135,68

1.3.2.1.01.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	6.237,00	6.237,00	0,00	0,00	6.237,00
1.3.2.1.01.1.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	9.009,00	9.009,00	0,00	0,00	9.009,00
1.3.2.1.01.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	171.500,00	171.500,00	55.619,26	55.619,26	115.880,74
1.3.2.1.01.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	20.000,00	20.000,00	5.800,19	5.800,19	14.199,81
1.3.2.1.01.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	10.000,00	10.000,00	3.240,53	3.240,53	6.759,47
1.3.2.1.01.1.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	6.078,00	6.078,00	361,92	361,92	5.716,08
1.3.2.1.01.1.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	578,00	578,00	0,00	0,00	578,00
1.3.2.1.01.1.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.155,00	1.155,00	492,86	492,86	662,14
1.3.2.1.01.1.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.155,00	1.155,00	41,20	41,20	1.113,80
1.3.2.1.01.1.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	25.000,00	25.000,00	27.240,85	27.240,85	-2.240,85
1.3.2.1.01.1.1.36 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Assist. Social	1.155,00	1.155,00	0,00	0,00	1.155,00
1.3.2.1.01.1.1.37 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE - ESTADO	1.732,00	1.732,00	0,00	0,00	1.732,00
1.3.2.1.01.1.1.38 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO - ESTADO	1.155,00	1.155,00	700,64	700,64	454,36
1.3.2.1.01.1.1.39 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA - ESTADO	1.733,00	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
1.3.2.1.01.1.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	602,99	602,99	19.397,01
1.3.2.1.01.1.1.44 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Educação - ESTADO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.52 Remuneração de Depósitos Bancários - Complementação ao Piso dos Profissionais de Enfermagem	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.53 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares individuais	0,00	0,00	5.171,79	5.171,79	-5.171,79
1.3.2.1.01.1.1.54 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	0,00	6.078,30	6.078,30	-6.078,30
1.3.2.1.01.1.1.58 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. do Estado - Emendas Parlamentares Individuais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.2.1.01.1.1.59 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. do Estado - Emendas Parlamentares de Bancada	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.2.1.01.1.1.66 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares - Vinculados a Saúde	15.000,00	15.000,00	10.827,90	10.827,90	4.172,10
1.3.2.1.01.1.1.67 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares - Vinculados a Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.68 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares - Vinculados a Assistência Social	0,00	0,00	850,51	850,51	-850,51
1.3.2.1.01.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	65.500,00	65.500,00	0,00	0,00	65.500,00
1.3.2.1.01.2 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	23.155,00	23.155,00	10.256,48	10.256,48	12.898,52
1.3.2.1.01.2.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	23.155,00	23.155,00	10.256,48	10.256,48	12.898,52
1.7 Transferências Correntes	60.139.771,00	60.139.771,00	9.900.471,26	9.900.471,26	50.239.299,74
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	34.635.491,00	34.635.491,00	5.851.756,18	5.851.756,18	28.783.734,82
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	20.139.868,00	20.139.868,00	3.051.710,69	3.051.710,69	17.088.157,31
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.118.668,00	20.118.668,00	3.047.267,58	3.047.267,58	17.071.400,42
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.480.000,00	18.480.000,00	3.047.267,58	3.047.267,58	15.432.732,42
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.480.000,00	18.480.000,00	3.047.267,58	3.047.267,58	15.432.732,42
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.100.000,00	23.100.000,00	3.809.084,42	3.809.084,42	19.290.915,58
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.620.000,00	-4.620.000,00	-761.816,84	-761.816,84	-3.858.183,16
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.638.668,00	1.638.668,00	0,00	0,00	1.638.668,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.638.668,00	1.638.668,00	0,00	0,00	1.638.668,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.638.668,00	1.638.668,00	0,00	0,00	1.638.668,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	21.200,00	21.200,00	4.443,11	4.443,11	16.756,89
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	21.200,00	21.200,00	4.443,11	4.443,11	16.756,89

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026					
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	26.500,00	26.500,00	5.553,87	5.553,87	20.946,13
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-5.300,00	-5.300,00	-1.110,76	-1.110,76	-4.189,24
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.147.701,00	1.147.701,00	76.996,51	76.996,51	1.070.704,49
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.012.601,00	1.012.601,00	76.996,51	76.996,51	935.604,49
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	554.189,00	554.189,00	25.179,30	25.179,30	529.009,70
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	554.189,00	554.189,00	25.179,30	25.179,30	529.009,70
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	554.189,00	554.189,00	25.179,30	25.179,30	529.009,70
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	458.412,00	458.412,00	51.817,21	51.817,21	406.594,79
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	458.412,00	458.412,00	51.817,21	51.817,21	406.594,79
1.7.1.2.53 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	100.100,00	100.100,00	0,00	0,00	100.100,00
1.7.1.2.53.0.1 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	100.100,00	100.100,00	0,00	0,00	100.100,00

1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.470.102,00	5.470.102,00	1.072.999,77	1.072.999,77	4.397.102,23
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.470.102,00	5.470.102,00	1.072.999,77	1.072.999,77	4.397.102,23
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.532.862,00	3.532.862,00	649.914,04	649.914,04	2.882.947,96
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.532.862,00	3.532.862,00	649.914,04	649.914,04	2.882.947,96
1.7.1.3.50.1.1.08 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	300.000,00	300.000,00	122.709,04	122.709,04	177.290,96
1.7.1.3.50.1.1.10 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de tenção Primária/EAP	754.212,00	754.212,00	290.000,00	290.000,00	464.212,00
1.7.1.3.50.1.1.11 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Componente Per Capita de Base Populacional	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	200.000,00	200.000,00	8.000,00	8.000,00	192.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	400.000,00	400.000,00	99.525,00	99.525,00	300.475,00
1.7.1.3.50.1.1.94 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Comissão	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.95 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	259.650,00	259.650,00	0,00	0,00	259.650,00
1.7.1.3.50.1.1.96 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	152.750,00	152.750,00	0,00	0,00	152.750,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	693.000,00	693.000,00	129.680,00	129.680,00	563.320,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	73.250,00	73.250,00	0,00	0,00	73.250,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	566.250,00	566.250,00	321.860,24	321.860,24	244.389,76
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	566.250,00	566.250,00	321.860,24	321.860,24	244.389,76
1.7.1.3.50.2.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Especializada - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.96 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assist. Hosp. e Ambulatorial - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.97 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assist. Hosp. e Ambulatorial - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	0,00	284.635,00	284.635,00	-284.635,00
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	-7.000,00	-7.000,00	-2.307,52	-2.307,52	-4.692,48
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	173.250,00	173.250,00	39.532,76	39.532,76	133.717,24
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	508.200,00	508.200,00	31.075,89	31.075,89	477.124,11
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	508.200,00	508.200,00	31.075,89	31.075,89	477.124,11
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	173.250,00	173.250,00	5.139,89	5.139,89	168.110,11
1.7.1.3.50.3.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00	23.100,00
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	311.850,00	311.850,00	25.936,00	25.936,00	285.914,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	212.000,00	212.000,00	18.964,80	18.964,80	193.035,20
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	212.000,00	212.000,00	18.964,80	18.964,80	193.035,20
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.3.50.4.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Assistência Farmacêutica - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	80.000,00	80.000,00	6.000,00	6.000,00	74.000,00
1.7.1.3.50.4.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - INSUMOS	72.000,00	72.000,00	12.964,80	12.964,80	59.035,20
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	650.790,00	650.790,00	51.184,80	51.184,80	599.605,20
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	650.790,00	650.790,00	51.184,80	51.184,80	599.605,20
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	20.790,00	20.790,00	0,00	0,00	20.790,00
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	600.000,00	600.000,00	51.184,80	51.184,80	548.815,20
1.7.1.3.50.5.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Transformação Digital no SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026					
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.374.885,00	1.374.885,00	225.934,77	225.934,77	1.148.950,23
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	753.941,00	753.941,00	178.266,52	178.266,52	575.674,48
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	753.941,00	753.941,00	178.266,52	178.266,52	575.674,48
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	269.453,00	269.453,00	47.668,25	47.668,25	221.784,75
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	269.453,00	269.453,00	47.668,25	47.668,25	221.784,75
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	86.200,00	86.200,00	8.556,50	8.556,50	77.643,50
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	33.000,00	33.000,00	5.215,25	5.215,25	27.784,75
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	112.253,00	112.253,00	30.889,75	30.889,75	81.363,25
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	10.500,00	10.500,00	1.111,50	1.111,50	9.388,50
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	27.500,00	27.500,00	1.895,25	1.895,25	25.604,75
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	102.703,00	102.703,00	0,00	0,00	102.703,00

1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	102.703,00	102.703,00	0,00	0,00	102.703,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	20.203,00	20.203,00	0,00	0,00	20.203,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	71.500,00	71.500,00	0,00	0,00	71.500,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.1.4.58 Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	62.788,00	62.788,00	0,00	0,00	62.788,00
1.7.1.4.58.0.1 Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal	62.788,00	62.788,00	0,00	0,00	62.788,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.467.100,00	3.467.100,00	1.311.207,48	1.311.207,48	2.155.892,52
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	2.502.100,00	2.502.100,00	1.070.623,93	1.070.623,93	1.431.476,07
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.502.100,00	2.502.100,00	1.070.623,93	1.070.623,93	1.431.476,07
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.502.100,00	2.502.100,00	1.070.623,93	1.070.623,93	1.431.476,07
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	325.000,00	325.000,00	197.914,34	197.914,34	127.085,66
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	325.000,00	325.000,00	197.914,34	197.914,34	127.085,66
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	325.000,00	325.000,00	197.914,34	197.914,34	127.085,66
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	640.000,00	640.000,00	42.669,21	42.669,21	597.330,79
1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	640.000,00	640.000,00	42.669,21	42.669,21	597.330,79
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	781.182,00	781.182,00	33.795,01	33.795,01	747.386,99
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	781.182,00	781.182,00	33.795,01	33.795,01	747.386,99
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	781.182,00	781.182,00	33.795,01	33.795,01	747.386,99
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	36.036,00	36.036,00	0,00	0,00	36.036,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	36.036,00	36.036,00	0,00	0,00	36.036,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	88.600,00	88.600,00	4.416,76	4.416,76	84.183,24
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único - IGD-PAB	81.409,00	81.409,00	4.753,17	4.753,17	76.655,83
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	17.325,00	17.325,00	0,00	0,00	17.325,00
1.7.1.6.50.0.1.08 Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	36.394,00	36.394,00	0,00	0,00	36.394,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	101.982,00	101.982,00	6.625,14	6.625,14	95.356,86
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	84.740,00	84.740,00	13.080,00	13.080,00	71.660,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	83.160,00	83.160,00	4.919,94	4.919,94	78.240,06
1.7.1.6.50.0.1.19 Transf. Rec. FNAS - SIGTV	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20 Transf. Rec. FNAS - PROCAD	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	85.500,00	85.500,00	0,00	0,00	85.500,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.404.013,00	1.404.013,00	0,00	0,00	1.404.013,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	171.171,00	171.171,00	0,00	0,00	171.171,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	171.171,00	171.171,00	0,00	0,00	171.171,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	171.171,00	171.171,00	0,00	0,00	171.171,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	326.450,00	326.450,00	0,00	0,00	326.450,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	326.450,00	326.450,00	0,00	0,00	326.450,00

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	176.450,00	176.450,00	0,00	0,00	176.450,00
1.7.1.7.51.0.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	163.954,00	163.954,00	0,00	0,00	163.954,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social	163.954,00	163.954,00	0,00	0,00	163.954,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal	114.911,00	114.911,00	0,00	0,00	114.911,00
1.7.1.7.52.0.1.02 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	32.310,00	32.310,00	0,00	0,00	32.310,00
1.7.1.7.52.0.1.03 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	16.733,00	16.733,00	0,00	0,00	16.733,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	742.438,00	742.438,00	0,00	0,00	742.438,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Prcipal	742.438,00	742.438,00	0,00	0,00	742.438,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	850.640,00	850.640,00	79.111,95	79.111,95	771.528,05
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	611.500,00	611.500,00	0,00	0,00	611.500,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União	611.500,00	611.500,00	0,00	0,00	611.500,00
1.7.1.9.57.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	281.500,00	281.500,00	0,00	0,00	281.500,00
1.7.1.9.57.0.1.02 Transferência Especial da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00

1.7.1.9.57.0.1.03 Transferência Especial da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	16.500,00	16.500,00	2.565,08	2.565,08	13.934,92
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	16.500,00	16.500,00	2.565,08	2.565,08	13.934,92
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	108.900,00	108.900,00	76.546,87	76.546,87	32.353,13
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	108.900,00	108.900,00	76.546,87	76.546,87	32.353,13
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	9.240,00	9.240,00	0,00	0,00	9.240,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	9.240,00	9.240,00	0,00	0,00	9.240,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	11.550,00	11.550,00	0,00	0,00	11.550,00
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-2.310,00	-2.310,00	0,00	0,00	-2.310,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	104.500,00	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	104.500,00	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	104.500,00	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.374.118,00	14.374.118,00	1.647.736,49	1.647.736,49	12.726.381,51
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	12.482.289,00	12.482.289,00	1.626.595,39	1.626.595,39	10.855.693,61
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	11.773.059,00	11.773.059,00	1.580.862,08	1.580.862,08	10.192.196,92
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	11.773.059,00	11.773.059,00	1.580.862,08	1.580.862,08	10.192.196,92
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	14.716.324,00	14.716.324,00	1.976.077,51	1.976.077,51	12.740.246,49
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.943.265,00	-2.943.265,00	-395.215,43	-395.215,43	-2.548.049,57
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	622.744,00	622.744,00	36.260,90	36.260,90	586.483,10
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	622.744,00	622.744,00	36.260,90	36.260,90	586.483,10
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	778.430,00	778.430,00	45.326,11	45.326,11	733.103,89
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-155.686,00	-155.686,00	-9.065,21	-9.065,21	-146.620,79
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	33.686,00	33.686,00	5.855,41	5.855,41	27.830,59
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	33.686,00	33.686,00	5.855,41	5.855,41	27.830,59
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	42.108,00	42.108,00	7.319,24	7.319,24	34.788,76
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-8.422,00	-8.422,00	-1.463,83	-1.463,83	-6.958,17
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	52.800,00	52.800,00	3.617,00	3.617,00	49.183,00
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	52.800,00	52.800,00	3.617,00	3.617,00	49.183,00
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	53.900,00	53.900,00	0,00	0,00	53.900,00
1.7.2.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	53.900,00	53.900,00	0,00	0,00	53.900,00
1.7.2.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	53.900,00	53.900,00	0,00	0,00	53.900,00
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	501.156,00	501.156,00	0,00	0,00	501.156,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	501.156,00	501.156,00	0,00	0,00	501.156,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	501.156,00	501.156,00	0,00	0,00	501.156,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	276.156,00	276.156,00	0,00	0,00	276.156,00
1.7.2.3.50.0.1.03 Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	657.550,00	657.550,00	21.141,10	21.141,10	636.408,90
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.4.50.0.1.02 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.1.03 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	236.050,00	236.050,00	21.141,10	21.141,10	214.908,90
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	236.050,00	236.050,00	21.141,10	21.141,10	214.908,90
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	39.402,00	39.402,00	21.141,10	21.141,10	18.260,90
1.7.2.4.51.0.1.02 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	96.648,00	96.648,00	0,00	0,00	96.648,00
1.7.2.4.51.0.1.03 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	221.500,00	221.500,00	0,00	0,00	221.500,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	221.500,00	221.500,00	0,00	0,00	221.500,00
1.7.2.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
1.7.2.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	56.500,00	56.500,00	0,00	0,00	56.500,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	679.223,00	679.223,00	0,00	0,00	679.223,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	193.223,00	193.223,00	0,00	0,00	193.223,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	193.223,00	193.223,00	0,00	0,00	193.223,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	113.223,00	113.223,00	0,00	0,00	113.223,00

1.7.2.9.51.0.1.02 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Proteção Social Especial de Média Complexidade	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - CREAS Estadual	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	49.500,00
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	49.500,00
1.7.2.9.53 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.2.9.53.0.1 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.2.9.53.0.1.01 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	216.500,00	216.500,00	0,00	0,00	216.500,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	216.500,00	216.500,00	0,00	0,00	216.500,00
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
1.7.2.9.99.0.1.03 Outras Transferências dos Estados e DF - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.99.0.1.04 Outras Transferências dos Estados e DF - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	11.130.162,00	11.130.162,00	2.400.978,59	2.400.978,59	8.729.183,41
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.130.162,00	11.130.162,00	2.400.978,59	2.400.978,59	8.729.183,41
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.130.162,00	11.130.162,00	2.400.978,59	2.400.978,59	8.729.183,41
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	11.130.162,00	11.130.162,00	2.400.978,59	2.400.978,59	8.729.183,41
1.9 Outras Receitas Correntes	89.027,00	89.027,00	2.938,44	2.938,44	86.088,56
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	89.027,00	89.027,00	2.938,44	2.938,44	86.088,56
1.9.2.1 Indenizações	9.009,00	9.009,00	0,00	0,00	9.009,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	9.009,00	9.009,00	0,00	0,00	9.009,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	9.009,00	9.009,00	0,00	0,00	9.009,00
1.9.2.2 Restituições	80.018,00	80.018,00	2.938,44	2.938,44	77.079,56
1.9.2.2.99 Outras Restituições	80.018,00	80.018,00	2.938,44	2.938,44	77.079,56
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	80.018,00	80.018,00	2.938,44	2.938,44	77.079,56
2 Receitas de Capital	9.082.111,00	9.082.111,00	0,00	0,00	9.082.111,00
2.1 Operações de Crédito	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
2.2 Alienação de Bens	50.127,00	50.127,00	0,00	0,00	50.127,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00	23.100,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00	23.100,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00	23.100,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00	23.100,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	27.027,00	27.027,00	0,00	0,00	27.027,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	27.027,00	27.027,00	0,00	0,00	27.027,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	27.027,00	27.027,00	0,00	0,00	27.027,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	27.027,00	27.027,00	0,00	0,00	27.027,00
2.4 Transferências de Capital	6.741.894,00	6.741.894,00	0,00	0,00	6.741.894,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.928.376,00	4.928.376,00	0,00	0,00	4.928.376,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	892.030,00	892.030,00	0,00	0,00	892.030,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a	697.990,00	697.990,00	0,00	0,00	697.990,00
Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2026 - Pág.: 7/10				
Bimestre: 1/2026					
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	207.900,00	207.900,00	0,00	0,00	207.900,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	207.900,00	207.900,00	0,00	0,00	207.900,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	90.090,00	90.090,00	0,00	0,00	90.090,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	90.090,00	90.090,00	0,00	0,00	90.090,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	194.040,00	194.040,00	0,00	0,00	194.040,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	194.040,00	194.040,00	0,00	0,00	194.040,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	124.500,00	124.500,00	0,00	0,00	124.500,00

2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	124.500,00	124.500,00	0,00	0,00	124.500,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	80.500,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	80.500,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	579.525,00	579.525,00	0,00	0,00	579.525,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	579.525,00	579.525,00	0,00	0,00	579.525,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	579.525,00	579.525,00	0,00	0,00	579.525,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	163.525,00	163.525,00	0,00	0,00	163.525,00
2.4.1.3.50.0.1.02 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.3.50.0.1.03 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.757.321,00	2.757.321,00	0,00	0,00	2.757.321,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	441.016,00	441.016,00	0,00	0,00	441.016,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	441.016,00	441.016,00	0,00	0,00	441.016,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	84.546,00	84.546,00	0,00	0,00	84.546,00
2.4.1.4.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	259.450,00	259.450,00	0,00	0,00	259.450,00
2.4.1.4.50.0.1.03 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	97.020,00	97.020,00	0,00	0,00	97.020,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	313.305,00	313.305,00	0,00	0,00	313.305,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	313.305,00	313.305,00	0,00	0,00	313.305,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	213.305,00	213.305,00	0,00	0,00	213.305,00
2.4.1.4.51.0.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.51.0.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	683.000,00	683.000,00	0,00	0,00	683.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	683.000,00	683.000,00	0,00	0,00	683.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	418.000,00	418.000,00	0,00	0,00	418.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.813.518,00	1.813.518,00	0,00	0,00	1.813.518,00
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.1.50.0.1.02 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.1.50.0.1.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.269.518,00	1.269.518,00	0,00	0,00	1.269.518,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	306.018,00	306.018,00	0,00	0,00	306.018,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	306.018,00	306.018,00	0,00	0,00	306.018,00
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	56.018,00	56.018,00	0,00	0,00	56.018,00

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026					
2.4.2.2.50.0.1.02 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.50.0.1.03 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00

2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00	115.500,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00	115.500,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
2.4.2.9.51 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
2.4.2.9.51.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
2.4.2.9.51.0.1.01 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	190.090,00	190.090,00	0,00	0,00	190.090,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	190.090,00	190.090,00	0,00	0,00	190.090,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	190.090,00	190.090,00	0,00	0,00	190.090,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	190.090,00	190.090,00	0,00	0,00	190.090,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	190.090,00	190.090,00	0,00	0,00	190.090,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	74.554.036,00	74.554.036,00	11.079.147,18	11.079.147,18	63.474.888,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	74.554.036,00	74.554.036,00	11.079.147,18	11.079.147,18	63.474.888,82
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				11.079.147,18	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	74.554.036,00	74.554.036,00	24.132.432,89	24.132.432,89	50.421.603,11	6.559.247,20	6.559.247,20	67.994.788,80	6.520.827,39	0,00
3 Despesas Correntes	53.899.120,00	53.899.120,00	22.796.028,35	22.796.028,35	31.103.091,65	6.211.109,86	6.211.109,86	47.688.010,14	6.172.690,05	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.902.104,00	26.177.226,31	14.904.412,02	14.904.412,02	11.272.814,29	3.134.676,39	3.134.676,39	23.042.549,92	3.106.470,79	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	26.902.104,00	26.177.226,31	14.904.412,02	14.904.412,02	11.272.814,29	3.134.676,39	3.134.676,39	23.042.549,92	3.106.470,79	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.256.362,00	3.055.698,00	736.200,00	736.200,00	2.319.498,00	52.563,47	52.563,47	3.003.134,53	43.366,19	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.703.148,00	16.289.841,00	11.210.409,96	11.210.409,96	5.079.431,04	2.681.581,78	2.681.581,78	13.608.259,22	2.678.754,00	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.815.584,00	5.649.511,77	2.589.931,00	2.589.931,00	3.059.580,77	256.182,01	256.182,01	5.393.329,76	240.001,47	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	198.160,00	348.160,00	258.000,00	258.000,00	90.160,00	34.478,07	34.478,07	313.681,93	34.478,07	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	748.034,00	650.308,54	96.025,31	96.025,31	554.283,23	96.025,31	96.025,31	554.283,23	96.025,31	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	180.816,00	183.707,00	13.845,75	13.845,75	169.861,25	13.845,75	13.845,75	169.861,25	13.845,75	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	269.702,00	269.702,00	245.000,00	245.000,00	24.702,00	107.774,84	107.774,84	161.927,16	107.774,84	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	269.702,00	269.702,00	245.000,00	245.000,00	24.702,00	107.774,84	107.774,84	161.927,16	107.774,84	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	269.702,00	269.702,00	245.000,00	245.000,00	24.702,00	107.774,84	107.774,84	161.927,16	107.774,84	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.727.314,00	27.452.191,69	7.646.616,33	7.646.616,33	19.805.575,36	2.968.658,63	2.968.658,63	24.483.533,06	2.958.444,42	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.379.035,00	1.376.475,00	217.456,00	217.456,00	1.159.019,00	32.579,79	32.579,79	1.343.895,21	32.579,79	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	267.345,00	234.785,00	97.456,00	97.456,00	137.329,00	22.579,79	22.579,79	212.205,21	22.579,79	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.102.681,00	1.132.681,00	120.000,00	120.000,00	1.012.681,00	10.000,00	10.000,00	1.122.681,00	10.000,00	0,00

335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.009,00	9.009,00	0,00	0,00	9.009,00	0,00	0,00	9.009,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	122.000,00	12.000,00	10.560,00	10.560,00	1.440,00	1.760,00	1.760,00	10.240,00	1.760,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	122.000,00	12.000,00	10.560,00	10.560,00	1.440,00	1.760,00	1.760,00	10.240,00	1.760,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	25.226.279,00	26.063.716,69	7.418.600,33	7.418.600,33	18.645.116,36	2.934.318,84	2.934.318,84	23.129.397,85	2.924.104,63	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	430.468,00	417.368,00	25.995,00	25.995,00	391.373,00	25.995,00	25.995,00	391.373,00	25.745,00	0,00
339015 DIÁRIAS - MILITAR	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	65.030,00	65.030,00	0,00	0,00	65.030,00	0,00	0,00	65.030,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	9.009,00	9.009,00	0,00	0,00	9.009,00	0,00	0,00	9.009,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	8.050.927,00	8.069.882,00	1.186.941,77	1.186.941,77	6.882.940,23	458.904,79	458.904,79	7.610.977,21	455.428,13	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	322.042,00	256.042,00	0,00	0,00	256.042,00	0,00	0,00	256.042,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	842.212,00	831.512,00	0,00	0,00	831.512,00	0,00	0,00	831.512,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	329.795,00	320.795,00	13.160,60	13.160,60	307.634,40	0,00	0,00	320.795,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	271.693,00	348.793,00	214.956,66	214.956,66	133.836,34	74.356,66	74.356,66	274.436,34	74.356,66	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.443.610,00	1.342.518,31	55.720,00	55.720,00	1.286.798,31	6.430,00	6.430,00	1.336.088,31	6.430,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.477.486,00	12.392.141,00	5.343.637,67	5.343.637,67	7.048.503,33	2.045.429,74	2.045.429,74	10.346.711,26	2.039.357,74	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	608.170,00	607.970,00	103.408,38	103.408,38	504.561,62	36.257,73	36.257,73	571.712,27	35.842,18	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	325.300,00	325.300,00	203.400,00	203.400,00	121.900,00	74.086,22	74.086,22	251.213,78	74.086,22	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	195.787,00	169.317,00	9.400,00	9.400,00	159.917,00	5.800,00	5.800,00	163.517,00	5.800,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	14.414,00	14.414,00	0,00	0,00	14.414,00	0,00	0,00	14.414,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	397.058,00	453.347,38	202.273,31	202.273,31	251.074,07	202.273,31	202.273,31	251.074,07	202.273,31	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	189.979,00	186.979,00	58.106,94	58.106,94	128.872,06	3.185,39	3.185,39	183.793,61	3.185,39	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	106.649,00	106.649,00	1.600,00	1.600,00	105.049,00	1.600,00	1.600,00	105.049,00	1.600,00	0,00
4 Despesas de Capital	20.411.304,00	20.411.304,00	1.336.404,54	1.336.404,54	19.074.899,46	348.137,34	348.137,34	20.063.166,66	348.137,34	0,00
44 INVESTIMENTO	19.269.179,00	19.269.179,00	790.404,54	790.404,54	18.478.774,46	208.801,01	208.801,01	19.060.377,99	208.801,01	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	19.269.179,00	19.269.179,00	790.404,54	790.404,54	18.478.774,46	208.801,01	208.801,01	19.060.377,99	208.801,01	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	96.009,00	96.009,00	0,00	0,00	96.009,00	0,00	0,00	96.009,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	394.126,00	394.126,00	0,00	0,00	394.126,00	0,00	0,00	394.126,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.519.901,00	12.424.901,00	611.702,61	611.702,61	11.813.198,39	54.679,08	54.679,08	12.370.221,92	54.679,08	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.062.943,00	6.012.943,00	24.580,00	24.580,00	5.988.363,00	0,00	0,00	6.012.943,00	0,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	110.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.200,00	241.200,00	154.121,93	154.121,93	87.078,07	154.121,93	154.121,93	87.078,07	154.121,93	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	192.125,00	192.125,00	0,00	0,00	192.125,00	0,00	0,00	192.125,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	192.125,00	192.125,00	0,00	0,00	192.125,00	0,00	0,00	192.125,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	192.125,00	192.125,00	0,00	0,00	192.125,00	0,00	0,00	192.125,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	950.000,00	950.000,00	546.000,00	546.000,00	404.000,00	139.336,33	139.336,33	810.663,67	139.336,33	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	950.000,00	950.000,00	546.000,00	546.000,00	404.000,00	139.336,33	139.336,33	810.663,67	139.336,33	0,00

469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	950.000,00	950.000,00	546.000,00	546.000,00	404.000,00	139.336,33	139.336,33	810.663,67	139.336,33	0,00
9 Reserva de Contingência	243.612,00	243.612,00	0,00	0,00	243.612,00	0,00	0,00	243.612,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	243.612,00	243.612,00	0,00	0,00	243.612,00	0,00	0,00	243.612,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	243.612,00	243.612,00	0,00	0,00	243.612,00	0,00	0,00	243.612,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	243.612,00	243.612,00	0,00	0,00	243.612,00	0,00	0,00	243.612,00	0,00	0,00 0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	74.554.036,00	74.554.036,00	24.132.432,89	24.132.432,89	50.421.603,11	6.559.247,20	6.559.247,20	67.994.788,80	6.520.827,39	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	74.554.036,00	74.554.036,00	24.132.432,89	24.132.432,89	50.421.603,11	6.559.247,20	6.559.247,20	67.994.788,80	6.520.827,39	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-13.053.285,71			4.519.899,98		4.558.319,79	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	74.554.036,00	74.554.036,00	24.132.432,89	11.079.147,18	50.421.603,11	6.559.247,20	11.079.147,18	67.994.788,80	11.079.147,18	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
CAMILA VERAS DE MELO		ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA					ORLANDO PADILHA DA COSTA			
###.067.834-##		###.588.674-##					###.321.484-##			
Prefeita		Secretária Municipal De Finanças					Controlador			

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.554.036,00	74.554.036,00	24.132.432,89	24.132.432,89	100,00	50.421.603,11	6.559.247,20	6.559.247,20	100,00	67.994.788,80	0,00
01 LEGISLATIVA	3.107.071,00	3.107.071,00	2.340.433,43	2.340.433,43	9,70	766.637,57	556.174,10	556.174,10	8,48	2.550.896,90	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.107.071,00	3.107.071,00	2.340.433,43	2.340.433,43	9,70	766.637,57	556.174,10	556.174,10	8,48	2.550.896,90	0,00
02 JUDICIARIA	123.987,00	123.987,00	60.000,00	60.000,00	0,25	63.987,00	6.432,83	6.432,83	0,10	117.554,17	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	123.987,00	123.987,00	60.000,00	60.000,00	0,25	63.987,00	6.432,83	6.432,83	0,10	117.554,17	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.861.641,00	3.845.029,00	1.871.441,56	1.871.441,56	7,75	1.973.587,44	478.328,97	478.328,97	7,29	3.366.700,03	0,00
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	230.000,00	230.000,00	103.861,04	103.861,04	0,43	126.138,96	21.944,41	21.944,41	0,33	208.055,59	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.420.750,00	2.404.190,00	1.216.739,81	1.216.739,81	5,04	1.187.450,19	323.332,63	323.332,63	4,93	2.080.857,37	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	991.281,00	991.281,00	465.790,12	465.790,12	1,93	525.490,88	109.074,66	109.074,66	1,66	882.206,34	0,00
124 CONTROLE INTERNO	110.610,00	110.558,00	67.590,59	67.590,59	0,28	42.967,41	15.247,27	15.247,27	0,23	95.310,73	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	109.000,00	109.000,00	17.460,00	17.460,00	0,07	91.540,00	8.730,00	8.730,00	0,13	100.270,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	536.885,00	537.385,00	71.177,95	71.177,95	0,29	466.207,05	34.346,00	34.346,00	0,52	503.039,00	0,00
181 POLICIAMENTO	479.885,00	480.385,00	71.177,95	71.177,95	0,29	409.207,05	34.346,00	34.346,00	0,52	446.039,00	0,00

182 DEFESA CIVIL	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.780.481,00	3.785.533,00	1.215.623,26	1.215.623,26	5,04	2.569.909,74	297.385,44	297.385,44	4,53	3.488.147,56	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	888.352,00	841.352,00	580.075,38	580.075,38	2,40	261.276,62	152.605,07	152.605,07	2,33	688.746,93	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	83.880,00	83.880,00	0,00	0,00	0,00	83.880,00	0,00	0,00	0,00	83.880,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	72.326,00	72.326,00	0,00	0,00	0,00	72.326,00	0,00	0,00	0,00	72.326,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	693.327,00	693.379,00	314.052,87	314.052,87	1,30	379.326,13	62.164,92	62.164,92	0,95	631.214,08	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.047.674,00	1.047.674,00	101.186,13	101.186,13	0,42	946.487,87	33.207,05	33.207,05	0,51	1.014.466,95	0,00
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	994.922,00	1.046.922,00	220.308,88	220.308,88	0,91	826.613,12	49.408,40	49.408,40	0,75	997.513,60	0,00
10 SAÚDE	19.737.458,00	19.737.458,00	5.010.497,79	5.010.497,79	20,76	14.726.960,21	1.489.441,27	1.489.441,27	22,71	18.248.016,73	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.631,00	30.631,00	3.420,00	3.420,00	0,01	27.211,00	1.900,00	1.900,00	0,03	28.731,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	13.403.340,00	14.122.340,00	4.025.631,05	4.025.631,05	16,68	10.096.708,95	752.219,36	752.219,36	11,47	13.370.120,64	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.893.770,00	4.174.770,00	677.067,56	677.067,56	2,81	3.497.702,44	620.946,40	620.946,40	9,47	3.553.823,60	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	432.982,00	432.982,00	55.040,40	55.040,40	0,23	377.941,60	44.413,90	44.413,90	0,68	388.568,10	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	84.362,00	84.362,00	1.937,56	1.937,56	0,01	82.424,44	945,56	945,56	0,01	83.416,44	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	877.373,00	877.373,00	247.401,22	247.401,22	1,03	629.971,78	69.016,05	69.016,05	1,05	808.356,95	0,00

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
11 TRABALHO	403.448,00	414.508,00	247.178,50	247.178,50	1,02	167.329,50	117.864,72	117.864,72	1,80	296.643,28	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	343.780,00	359.840,00	247.178,50	247.178,50	1,02	112.661,50	117.864,72	117.864,72	1,80	241.975,28	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	59.668,00	54.668,00	0,00	0,00	0,00	54.668,00	0,00	0,00	0,00	54.668,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	25.614.014,00	25.149.014,00	8.313.995,78	8.313.995,78	34,45	16.835.018,22	1.829.187,27	1.829.187,27	27,89	23.319.826,73	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	17.459.760,00	17.178.760,00	6.599.737,09	6.599.737,09	27,35	10.579.022,91	1.512.938,86	1.512.938,86	23,07	15.665.821,14	0,00
362 ENSINO MÉDIO	131.532,00	131.532,00	0,00	0,00	0,00	131.532,00	0,00	0,00	0,00	131.532,00	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	76.091,00	76.091,00	0,00	0,00	0,00	76.091,00	0,00	0,00	0,00	76.091,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	103.950,00	103.950,00	24.905,33	24.905,33	0,10	79.044,67	6.253,55	6.253,55	0,10	97.696,45	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.897.340,00	5.753.340,00	1.292.646,51	1.292.646,51	5,36	4.460.693,49	259.960,03	259.960,03	3,96	5.493.379,97	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.364.441,00	1.324.441,00	396.706,85	396.706,85	1,64	927.734,15	50.034,83	50.034,83	0,76	1.274.406,17	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	580.900,00	580.900,00	0,00	0,00	0,00	580.900,00	0,00	0,00	0,00	580.900,00	0,00
13 CULTURA	1.116.075,00	1.116.075,00	65.224,00	65.224,00	0,27	1.050.851,00	62.724,00	62.724,00	0,96	1.053.351,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.116.075,00	1.116.075,00	65.224,00	65.224,00	0,27	1.050.851,00	62.724,00	62.724,00	0,96	1.053.351,00	0,00
15 URBANISMO	4.923.052,00	4.923.052,00	1.574.375,87	1.574.375,87	6,52	3.348.676,13	489.482,82	489.482,82	7,46	4.433.569,18	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.182.993,00	3.182.993,00	643.249,80	643.249,80	2,67	2.539.743,20	129.752,69	129.752,69	1,98	3.053.240,31	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.740.059,00	1.740.059,00	931.126,07	931.126,07	3,86	808.932,93	359.730,13	359.730,13	5,48	1.380.328,87	0,00
16 HABITAÇÃO	267.876,00	267.876,00	0,00	0,00	0,00	267.876,00	0,00	0,00	0,00	267.876,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	267.876,00	267.876,00	0,00	0,00	0,00	267.876,00	0,00	0,00	0,00	267.876,00	0,00
17 SANEAMENTO	2.431.175,00	2.431.175,00	0,00	0,00	0,00	2.431.175,00	0,00	0,00	0,00	2.431.175,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.431.175,00	2.431.175,00	0,00	0,00	0,00	2.431.175,00	0,00	0,00	0,00	2.431.175,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	776.965,00	617.035,00	247.342,02	247.342,02	1,02	369.692,98	88.267,90	88.267,90	1,35	528.767,10	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	317.318,00	151.988,00	50.000,00	50.000,00	0,21	101.988,00	33.747,16	33.747,16	0,51	118.240,84	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	107.020,00	107.020,00	0,00	0,00	0,00	107.020,00	0,00	0,00	0,00	107.020,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	352.627,00	358.027,00	197.342,02	197.342,02	0,82	160.684,98	54.520,74	54.520,74	0,83	303.506,26	0,00
20 AGRICULTURA	1.531.354,00	1.531.354,00	166.335,55	166.335,55	0,69	1.365.018,45	36.436,34	36.436,34	0,56	1.494.917,66	0,00

605 ABASTECIMENTO	1.531.354,00	1.531.354,00	166.335,55	166.335,55	0,69	1.365.018,45	36.436,34	36.436,34	0,56	1.494.917,66	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.941.416,00	2.566.346,00	1.658.158,97	1.658.158,97	6,87	908.187,03	708.194,41	708.194,41	10,80	1.858.151,59	0,00
695 TURISMO	1.941.416,00	2.566.346,00	1.658.158,97	1.658.158,97	6,87	908.187,03	708.194,41	708.194,41	10,80	1.858.151,59	0,00

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
25 ENERGIA	417.825,00	417.825,00	172.100,56	172.100,56	0,71	245.724,44	46.154,38	46.154,38	0,70	371.670,62	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	417.825,00	417.825,00	172.100,56	172.100,56	0,71	245.724,44	46.154,38	46.154,38	0,70	371.670,62	0,00
26 TRANSPORTE	369.479,00	369.479,00	24.580,00	24.580,00	0,10	344.899,00	0,00	0,00	0,00	369.479,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	369.479,00	369.479,00	24.580,00	24.580,00	0,10	344.899,00	0,00	0,00	0,00	369.479,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	2.160.222,00	2.160.222,00	302.967,65	302.967,65	1,26	1.857.254,35	71.715,58	71.715,58	1,09	2.088.506,42	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.831.823,00	1.831.823,00	302.967,65	302.967,65	1,26	1.528.855,35	71.715,58	71.715,58	1,09	1.760.107,42	0,00
813 LAZER	328.399,00	328.399,00	0,00	0,00	0,00	328.399,00	0,00	0,00	0,00	328.399,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.210.000,00	1.210.000,00	791.000,00	791.000,00	3,28	419.000,00	247.111,17	247.111,17	3,77	962.888,83	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.210.000,00	1.210.000,00	791.000,00	791.000,00	3,28	419.000,00	247.111,17	247.111,17	3,77	962.888,83	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	243.612,00	243.612,00	0,00	0,00	0,00	243.612,00	0,00	0,00	0,00	243.612,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	243.612,00	243.612,00	0,00	0,00	0,00	243.612,00	0,00	0,00	0,00	243.612,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	74.554.036,00	74.554.036,00	24.132.432,89	24.132.432,89	100,00	50.421.603,11	6.559.247,20	6.559.247,20	100,00	67.994.788,80	0,00

CAMILA VERAS DE MELO	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###067.834-##	###588.674-##	###321.484-##
Prefeita	Secretária Municipal De Finanças	Controlador

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF														
MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.912.632,93	4.974.220,82	5.173.709,45	5.462.154,41	5.739.884,96	5.168.426,33	5.163.858,36	5.185.256,58	5.380.922,11	7.429.401,53	6.584.477,61	5.663.341,64	66.838.286,73	73.206.908,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	270.966,97	314.943,40	252.295,60	323.667,09	420.506,95	192.800,29	228.313,67	443.220,57	190.518,31	402.222,07	625.232,44	265.093,45	3.929.780,81	4.257.245,00
IPTU	19.479,87	30.288,23	149.650,54	134.131,08	71.733,81	56.578,22	37.833,86	149.792,71	94.165,71	51.302,52	85.338,35	44.562,26	924.857,16	1.259.196,00
ISS	53.748,44	112.840,83	73.345,34	46.283,25	104.242,70	59.617,63	79.098,82	110.240,42	75.995,21	106.772,26	118.355,02	90.398,93	1.030.938,85	1.073.100,00
ITBI	57.386,41	6.891,08	32.631,20	12.717,50	67.456,00	43.902,63	22.262,83	20.419,18	6.586,65	3.392,50	54.172,81	34.022,95	361.841,74	376.930,00
IRRF	131.145,79	161.055,13	10.443,74	107.228,07	173.090,55	31.602,38	86.081,43	157.068,03	10.768,31	237.251,46	353.418,28	77.485,42	1.536.638,59	1.405.268,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.206,46	3.868,13	6.138,48	3.393,49	3.983,89	1.099,43	3.036,73	5.700,23	3.002,43	3.503,33	13.947,98	18.623,89	75.504,47	142.751,00
Contribuições	27.438,85	23.668,15	23.770,71	15.342,67	23.239,02	24.173,80	20.107,27	23.393,23	20.816,59	10.875,92	24.058,34	27.496,12	264.380,67	275.000,00
Receita Patrimonial	99.032,11	108.778,33	105.736,76	108.175,29	136.546,00	129.009,97	135.735,21	134.636,60	130.531,22	142.708,48	121.346,08	112.511,05	1.464.747,10	710.882,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	99.032,11	108.778,33	105.736,76	108.175,29	136.546,00	129.009,97	135.735,21	134.636,60	130.531,22	142.708,48	121.346,08	112.511,05	1.464.747,10	710.882,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.512.781,88	4.526.344,26	4.765.106,79	5.013.972,08	5.156.349,44	4.819.459,11	4.778.880,91	4.582.609,84	5.037.043,30	6.837.981,59	5.813.424,07	5.255.719,26	61.099.672,53	67.874.754,00
Cota-Parte do FPM	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	1.648.021,87	2.653.929,31	1.687.451,88	2.121.632,54	20.538.730,49	24.738.668,00
Cota-Parte do ICMS	812.308,80	971.629,03	900.317,83	879.659,98	1.040.922,43	958.121,99	944.047,18	1.122.622,00	933.222,96	1.045.198,02	1.125.729,26	850.348,25	11.584.127,73	14.716.324,00
Cota-Parte do IPVA	20.677,11	57.898,07	37.577,03	39.057,39	25.164,16	37.839,92	25.954,00	23.839,83	7.731,13	13.100,46	28.978,47	16.347,64	334.165,21	778.430,00
Cota-Parte do ITR	123,41	56,35	0,31	448,90	0,32	58,08	693,06	15.689,34	5.428,49	5.805,50	5.553,53	0,34	33.857,63	26.500,00
Transferências da LC 61/1989	4.178,13	3.922,77	3.811,04	4.338,57	3.722,41	4.111,82	4.360,49	4.181,75	4.133,07	5.006,41	3.571,41	3.747,83	49.085,70	42.108,00
Transferências do FUNDEB	1.268.500,82	1.514.766,73	1.528.795,89	1.697.972,94	1.362.719,98	1.442.945,68	1.461.500,91	1.539.566,21	1.553.258,21	1.774.918,14	2.158.137,72	1.554.048,35	18.857.131,58	14.597.262,00
Outras Transferências Correntes	1.086.008,24	635.724,76	582.251,35	633.672,15	875.188,06	951.908,26	534.612,62	664.341,32	885.247,57	1.340.023,75	804.001,80	709.594,31	9.702.574,19	12.975.462,00
Outras Receitas Correntes	2.413,12	486,68	26.799,59	997,28	3.243,55	2.983,16	821,30	1.396,34	2.012,69	35.613,47	416,68	2.521,76	79.705,62	89.027,00
DEDUÇÕES (II)	-431.654,47	-475.170,49	-530.811,81	-536.465,32	-429.897,53	-484.920,97	-425.034,58	-475.740,37	-519.707,42	-585.853,61	-570.256,82	-598.415,25	-6.063.928,64	7.734.983,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-431.654,47	-475.170,49	-530.811,81	-536.465,32	-429.897,53	-484.920,97	-425.034,58	-475.740,37	-519.707,42	-585.853,61	-570.256,82	-598.415,25	-6.063.928,64	7.734.983,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.480.978,46	4.499.050,33	4.642.897,64	4.925.689,09	5.309.987,43	4.683.505,36	4.738.823,78	4.709.516,21	4.861.214,69	6.843.547,92	6.014.220,79	5.064.926,39	60.774.358,09	65.471.925,00

MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	950.000,00	600.060,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.080.978,46	4.499.050,33	4.642.897,64	4.925.689,09	5.109.987,43	4.383.505,36	4.738.823,78	4.709.516,21	4.861.214,69	6.793.547,92	6.014.220,79	5.064.926,39	59.824.358,09	64.871.865,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	284.635,00	0,00	634.635,00	541.383,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	78.462,76	84.437,16	75.426,76	75.426,76	75.426,76	75.426,76	75.426,76	75.426,76	72.864,00	153.826,33	77.808,00	77.808,00	997.766,81	1.004.850,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.002.515,70	4.414.613,17	4.567.470,88	4.850.262,33	5.034.560,67	4.308.078,60	4.663.397,02	4.634.089,45	4.438.350,69	6.639.721,59	5.651.777,79	4.987.118,39	58.191.956,28	63.325.632,00

CAMILA VERAS DE MELO	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretária Municipal De Finanças	Controlador

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF		
MUNICIPIO DE BAIA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00				
Investimentos e Aplicações		0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes		0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CAMILA VERAS DE MELO	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretária Municipal De Finanças	Controlador

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF		
MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS		Até o Bimestre/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		RECEITAS REALIZADAS
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		11.079.147,18
IPTU		890.325,89
ISS		129.900,61
		208.753,95

ITBI	376.930,00	88.195,76
IRRF	1.405.268,00	430.903,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	142.751,00	32.571,87
Receitas de Contribuições	275.000,00	51.554,46
Receita Patrimonial	710.882,00	233.857,13
Aplicações Financeiras (II)	710.882,00	233.857,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	60.139.771,00	9.900.471,26
Cota-Parte do FPM	20.118.668,00	3.047.267,58
Cota-Parte do ICMS	11.773.059,00	1.580.862,08
Cota-Parte do IPVA	622.744,00	36.260,90
Cota-Parte do ITR	21.200,00	4.443,11
Transferências da LC 61/1989	33.686,00	5.855,41
Transferências do FUNDEB	14.597.262,00	3.712.186,07
Outras Transferências Correntes	12.973.152,00	1.513.596,11
Demais Receitas Correntes	89.027,00	2.938,44
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	89.027,00	2.938,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	64.761.043,00	10.845.290,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	9.082.111,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	2.100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.127,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.127,00	0,00

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	6.741.894,00	0,00
Convênios	4.026.839,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.715.055,00	0,00
Outras Receitas de Capital	190.090,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	190.090,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.982.111,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	71.743.154,00	10.845.290,05
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	71.743.154,00	10.845.290,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	53.899.120,00	22.796.028,35	6.211.109,86	6.172.690,05	385.328,21	1.641.891,58	1.641.891,58
Pessoal e Encargos Sociais	26.177.226,31	14.904.412,02	3.134.676,39	3.106.470,79	14.067,65	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	269.702,00	245.000,00	107.774,84	107.774,84	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.452.191,69	7.646.616,33	2.968.658,63	2.958.444,42	371.260,56	1.641.891,58	1.641.891,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	53.629.418,00	22.551.028,35	6.103.335,02	6.064.915,21	385.328,21	1.641.891,58	1.641.891,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	20.411.304,00	1.336.404,54	348.137,34	348.137,34	499.443,76	10.062,55	10.062,55

Investimentos	19.269.179,00	790.404,54	208.801,01	208.801,01	499.443,76	10.062,55	10.062,55
Inversões Financeiras	192.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	192.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	950.000,00	546.000,00	139.336,33	139.336,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	19.461.304,00	790.404,54	208.801,01	208.801,01	499.443,76	10.062,55	10.062,55
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	243.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	73.334.334,00	23.341.432,89	6.312.136,03	6.273.716,22	884.771,97	1.651.954,13	1.651.954,13
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	73.334.334,00	23.341.432,89	6.312.136,03	6.273.716,22	884.771,97	1.651.954,13	1.651.954,13
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							2.034.847,73
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							2.034.847,73
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							460.805,04

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	233.857,13
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	107.774,84
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.160.930,02

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	7.265.414,95	7.126.078,62
DEDUÇÕES (XL)	11.674.768,16	14.654.480,82
Disponibilidade de Caixa	11.674.768,16	14.654.480,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.959.246,17	14.797.134,93
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	900.431,72	14.697,56
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	384.046,29	127.956,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-4.409.353,21	-7.528.402,20
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		3.119.048,99

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	406.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-885.734,16
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)]	2.233.314,83
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.107.232,54
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
------------------------------	------

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal			Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
CAMILA VERAS DE MELO	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA	
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##	
Prefeita	Secretária Municipal De Finanças	Controlador	

6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF													
MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Exercício: 2026 -			
Bimestre: 1/2026													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em Exercícios em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	3.370,82	897.060,90	884.771,97	962,19	14.697,56	296.546,21	2.600.786,97	1.651.954,13	1.651.954,13	9.000,01	1.236.379,04	1.251.076,60	
PODER EXECUTIVO	3.370,82	884.771,97	884.771,97	962,19	2.408,63	296.546,21	2.600.786,97	1.651.954,13	1.651.954,13	9.000,01	1.236.379,04	1.238.787,67	
PODER LEGISLATIVO	0,00	12.288,93	0,00	0,00	12.288,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.288,93	
Câmara Municipal	0,00	12.288,93	0,00	0,00	12.288,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.288,93	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	3.370,82	897.060,90	884.771,97	962,19	14.697,56	296.546,21	2.600.786,97	1.651.954,13	1.651.954,13	9.000,01	1.236.379,04	1.251.076,60	

CAMILA VERAS DE MELO	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretária Municipal De Finanças	Controlador

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF		
MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.114.494,00	857.754,02
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.259.196,00	129.900,61
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	376.930,00	88.195,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.073.100,00	208.753,95
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.405.268,00	430.903,70
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.798.597,00	5.843.361,15
2.1- Cota-Parte FPM	20.118.668,00	3.809.084,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.480.000,00	3.809.084,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	1.638.668,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.773.059,00	1.976.077,51
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	33.686,00	7.319,24
2.4- Cota-Parte ITR	21.200,00	5.553,87
2.5- Cota-Parte IPVA	622.744,00	45.326,11

2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	229.240,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.913.091,00	6.701.115,17
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)¹	6.231.985,80	1.168.672,07
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.996.286,95	506.606,57
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	14.667.362,00	3.747.813,02
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.200.262,00	2.436.605,54
6.1.1- Principal	11.130.162,00	2.400.978,59
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	70.100,00	35.626,95
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	640.000,00	42.669,21
6.2.1- Principal	640.000,00	42.669,21
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.502.100,00	1.070.623,93
6.3.1- Principal	2.502.100,00	1.070.623,93
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	325.000,00	197.914,34
6.4.1- Principal	325.000,00	197.914,34
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.898.176,20	1.232.306,52
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.409.863,58	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.409.863,58	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	5.157.676,60	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	14.667.362,00	6.136.173,95	1.296.757,41	1.287.560,13	0,00

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.291.233,00	5.879.660,00	1.242.078,33	1.232.881,05	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.716.115,00	1.196.500,00	253.225,67	253.225,67	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.958.762,00	4.300.000,00	938.817,83	929.620,55	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	601.940,00	383.160,00	50.034,83	50.034,83	0,00
10.1.4- Educação Especial	14.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.376.129,00	256.513,95	54.679,08	54.679,08	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.580.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.387.004,00	256.513,95	54.679,08	54.679,08	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	293.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)7. (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)8 9
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.136.173,95	1.296.757,41	1.287.560,13	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.879.660,00	1.242.078,33	1.232.881,05	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	256.513,95	54.679,08	54.679,08	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.879.660,00	1.242.078,33	1.232.881,05	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	256.513,95	54.679,08	54.679,08	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição FederalF	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO10 (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.484.929,08	1.242.078,33	1.242.078,33	34,99
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	511.865,30	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	160.593,59	54.679,08	54.679,08	5,11

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	374.781,30	2.451.055,61	2.451.055,61	2.076.274,31	65,40

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.910.652,29	1.409.863,58	0,00	0,00	1.409.863,58	1.409.863,58

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.421.982,00	1.964.853,84	514.902,69	514.902,69	0,00
20.1- Educação Infantil	965.917,00	52.812,71	6.734,36	6.734,36	0,00
20.2- Ensino Fundamental	5.740.190,00	1.904.061,13	508.168,33	508.168,33	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	278.665,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	

20.4- Educação Especial	437.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	21.629.344,00	8.101.027,79	1.811.660,10	1.802.462,82	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.828.803,00	1.249.312,71	259.960,03	259.960,03	0,00
21.1.1- Creche	1.992.192,00	748.974,10	140.478,89	140.478,89	0,00
21.1.2- Pré-escola	3.836.611,00	500.338,61	119.481,14	119.481,14	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	15.800.541,00	6.851.715,08	1.551.700,07	1.542.502,79	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					514.902,69
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					1.168.672,07
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					2.076.274,31
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					1.409.863,58
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					(1.802.563,13)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² *	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.675.278,79	(1.802.563,13)	(26,90)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.025.805,62	723.577,84	723.577,84	0,00	302.227,78
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	252.265,55	245.049,24	245.049,24	0,00	7.216,31
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	194.169,82	138.346,10	138.346,10	0,00	55.823,72
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	579.370,25	340.182,50	340.182,50	0,00	239.187,75

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.500.778,00	248.488,70
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.509.973,00	227.347,60
31.1.1- Salário-Educação	753.941,00	178.266,52
31.1.2- PDDE	11.578,00	0,00
31.1.3- PNAE	270.608,00	48.161,11
31.1.4 - PNATE	103.858,00	41,20
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	369.988,00	878,77
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	990.805,00	21.141,10
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.049.670,00	212.967,99	17.527,17	17.527,17	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	491.163,00	43.333,80	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.082.804,00	139.162,01	11.273,62	11.273,62	0,00

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32.3- ENSINO MÉDIO	131.532,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	103.950,00	24.905,33	6.253,55	6.253,55	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	76.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	149.856,00	5.566,85	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	14.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	25.139.014,00	8.313.995,78	1.829.187,27	1.819.989,99	0,00
33.1- Despesas Correntes	19.844.114,00	8.057.481,83	1.774.508,19	1.765.310,91	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	14.212.494,00	7.114.925,24	1.545.326,98	1.536.129,70	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	18.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.613.602,00	942.556,59	229.181,21	229.181,21	0,00
33.2- Despesas de Capital	5.322.918,00	256.513,95	54.679,08	54.679,08	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.322.918,00	256.513,95	54.679,08	54.679,08	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	1.635.183,62	559.197,02
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.747.813,02	178.266,52
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.766.088,73	34.418,75
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	3.616.907,91	703.044,79
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	117.522,91	10.256,48
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	340.711,96	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.393.718,86	713.301,27
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

CAMILA VERAS DE MELO	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretária Municipal De Finanças	Controlador

8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE.PDF			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.114.494,00	4.114.494,00	857.754,02	20,84

Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.259.196,00	1.259.196,00	129.900,61	10,31
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	376.930,00	376.930,00	88.195,76	23,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.073.100,00	1.073.100,00	208.753,95	19,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.405.268,00	1.405.268,00	430.903,70	30,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.883.362,00	38.883.362,00	5.843.361,15	15,02
Cota-Parte FPM	23.100.000,00	23.100.000,00	3.809.084,42	16,48
Cota-Parte ITR	26.500,00	26.500,00	5.553,87	20,95
Cota-Parte IPVA	778.430,00	778.430,00	45.326,11	5,82
Cota-Parte ICMS	14.716.324,00	14.716.324,00	1.976.077,51	13,42
Cota-Parte IPI-Exportação	42.108,00	42.108,00	7.319,24	17,38
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	42.997.856,00	42.997.856,00	6.701.115,17	15,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.127.816,00	7.127.816,00	2.204.849,89	30,93	369.135,92	5,17	365.523,48	5,12	0,00
Despesas Correntes	6.527.913,00	6.527.913,00	2.204.849,89	33,77	369.135,92	5,65	365.523,48	5,59	0,00
Despesas de Capital	599.903,00	599.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.220.068,00	2.720.068,00	351.864,96	12,93	351.864,96	12,93	351.864,96	12,93	0,00
Despesas Correntes	3.052.906,00	2.552.906,00	351.864,96	13,78	351.864,96	13,78	351.864,96	13,78	0,00
Despesas de Capital	167.162,00	167.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	143.220,00	143.220,00	55.040,40	38,43	44.413,90	31,01	44.413,90	31,01	0,00
Despesas Correntes	143.220,00	143.220,00	55.040,40	38,43	44.413,90	31,01	44.413,90	31,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.775,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.775,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	488.621,00	488.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	446.766,00	446.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	41.855,00	41.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.995.500,00	10.495.500,00	2.611.755,25	24,88	765.414,78	7,29	761.802,34	7,25	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.611.755,25	765.414,78	761.802,34
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		2.611.755,25	765.414,78	761.802,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.005.167,28	1.005.167,28	1.005.167,28

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.005.167,28	1.005.167,28	1.005.167,28
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.606.587,97	(239.752,50)	(243.364,94)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	(239.752,50)	(243.364,94)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	38,97	11,42	11,36

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO²	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025		1.005.167,28	765.414,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024		0,00	0,00	0,00	500.899,47	0,00	500.899,47	497.063,85	3.835,62	0,00	0,00
Empenhos de 2023		0,00	0,00	0,00	2.451,75	0,00	2.451,75	0,00	2.451,75	0,00	0,00
Empenhos de 2022		4.376.171,97	7.526.710,50	3.150.538,53	1.557,26	0,00	0,00	0,00	1.557,26	0,00	3.150.538,53
Empenhos de 2021 e anteriores		3.834.098,64	7.303.373,38	3.469.274,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.469.274,74
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.481.493,00	8.481.493,00	1.072.999,77	12,65
Proveniente da União	6.974.319,00	6.974.319,00	1.072.999,77	15,38
Proveniente dos Estados	1.507.174,00	1.507.174,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.481.493,00	8.481.493,00	1.072.999,77	12,65

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							
Exercício: 2026							
Bimestre: 1/2026							
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)							
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar

CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.275.524,00	6.994.524,00	1.810.221,16	25,88	381.323,44	5,45	379.531,34	5,42	0,00
Despesas Correntes	4.366.812,00	5.085.812,00	1.694.983,48	33,32	381.323,44	7,49	379.531,34	7,46	0,00
Despesas de Capital	1.908.712,00	1.908.712,00	115.237,68	6,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.673.702,00	1.454.702,00	325.202,60	22,35	269.081,44	18,49	269.081,44	18,49	0,00
Despesas Correntes	978.163,00	759.163,00	325.202,60	42,83	269.081,44	35,44	269.081,44	35,44	0,00
Despesas de Capital	695.539,00	695.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	289.762,00	289.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	289.762,00	289.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	78.587,00	78.587,00	1.937,56	2,46	945,56	1,20	945,56	1,20	0,00
Despesas Correntes	74.983,00	74.983,00	1.937,56	2,58	945,56	1,26	945,56	1,26	0,00
Despesas de Capital	3.604,00	3.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	388.752,00	388.752,00	247.401,22	63,63	69.016,05	17,75	69.016,05	17,75	0,00
Despesas Correntes	386.673,00	386.673,00	247.401,22	63,98	69.016,05	17,84	69.016,05	17,84	0,00
Despesas de Capital	2.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	30.631,00	30.631,00	3.420,00	11,16	1.900,00	6,20	1.900,00	6,20	0,00
Despesas Correntes	30.631,00	30.631,00	3.420,00	11,16	1.900,00	6,20	1.900,00	6,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.741.958,00	9.241.958,00	2.388.182,54	25,84	722.266,49	7,81	720.474,39	7,79	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.403.340,00	14.122.340,00	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.893.770,00	4.174.770,00	4.015.071,05	28,43	750.459,36	5,31	745.054,82	5,27	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	432.982,00	432.982,00	677.067,56	16,21	620.946,40	14,87	620.946,40	14,87	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	84.362,00	84.362,00	55.040,40	12,71	44.413,90	10,25	44.413,90	10,25	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	877.373,00	877.373,00	247.401,22	28,19	69.016,05	7,86	69.016,05	7,86	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	30.631,00	30.631,00	3.420,00	11,16	1.900,00	6,20	1.900,00	6,20	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.737.458,00	19.737.458,00	4.999.937,79	25,33	1.487.681,27	7,53	1.482.276,73	7,50	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			
Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
CAMILA VERAS DE MELO		ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	
###.067.834-##		###.588.674-##	
Prefeita		Secretária Municipal De Finanças	
		ORLANDO PADILHA DA COSTA	
		###.321.484-##	
		Controlador	

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS .PDF	Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	59.406.146,36	65.471.925,00	66.720.973,54	67.993.850,96	69.291.011,85	70.612.919,48	71.960.045,97	73.332.872,42	74.731.889,14	76.157.595,76	77.610.501,48
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.

CAMILA VERAS DE MELO	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretária Municipal De Finanças	Controlador

MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	74.554.036,00	
Previsão Atualizada	74.554.036,00	
Receitas Realizadas	11.079.147,18	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	74.554.036,00	
Dotação Atualizada	74.554.036,00	
Despesas Empenhadas	24.132.432,89	
Despesas Liquidadas	6.559.247,20	
Despesas Pagas	6.520.827,39	
Superávit Orçamentário	4.519.899,98	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	24.132.432,89	
Despesas Liquidadas	6.559.247,20	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	60.774.358,09	

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	59.824.358,09		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	58.191.956,28		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	460.805,04	2.034.847,73	441,58
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	406.000,00	3.119.048,99	768,23

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	900.431,72	962,19	884.771,97	14.697,56
Poder Executivo	888.142,79	962,19	884.771,97	2.408,63
Poder Legislativo	12.288,93	0,00	0,00	12.288,93
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.897.333,18	9.000,01	1.651.954,13	1.236.379,04
Poder Executivo	2.897.333,18	9.000,01	1.651.954,13	1.236.379,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.797.764,90	9.962,20	2.536.726,10	1.251.076,60

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	-1.802.563,13	25,00	-26,90
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.242.078,33	70,00	34,99
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	54.679,08	15,00	5,11

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	765.414,78	15,00	11,42
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

CAMILA VERAS DE MELO	ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA	ORLANDO PADILHA DA COSTA
###.067.834-##	###.588.674-##	###.321.484-##
Prefeita	Secretária Municipal De Finanças	Controlador

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:C8ACEBF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

MUNICIPIO DE BOM JESUS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	59.248.624,37	53.391.365,31	54.409.945,52	55.447.957,81	56.505.772,92	57.583.768,61	58.682.329,90	59.801.849,12	60.942.726,11	62.105.368,32	63.290.190,97
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA	CARLOS VINÍCIUS DA SILVA PONTES	MAGNA EMANUELA CAVALCANTE
###.811.934-##	###.959.754-##	###.722.634-##
Prefeito Municipal	Controlador	Contadora

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:94E1A7FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICIPIO DE BOM JESUS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	Saldo a Realizar (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.919.432,00	55.924.624,31	10.444.133,29	10.444.133,29	45.480.491,02
1 Receitas Correntes	55.229.432,00	55.234.624,31	10.444.133,29	10.444.133,29	44.790.491,02
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.252.703,00	3.252.703,00	401.050,21	401.050,21	2.851.652,79
1.1.1 Impostos	2.496.958,00	2.496.958,00	277.777,03	277.777,03	2.219.180,97
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	318.031,00	318.031,00	32.591,80	32.591,80	285.439,20
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	221.025,00	221.025,00	18.409,08	18.409,08	202.615,92
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	123.116,00	123.116,00	9.237,25	9.237,25	113.878,75
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	9.306,00	9.306,00	618,89	618,89	8.687,11
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	88.603,00	88.603,00	8.552,94	8.552,94	80.050,06
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	97.006,00	97.006,00	14.182,72	14.182,72	82.823,28
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	95.506,00	95.506,00	14.182,72	14.182,72	81.323,28
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.598.284,00	1.598.284,00	185.671,83	185.671,83	1.412.612,17
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.598.284,00	1.598.284,00	185.671,83	185.671,83	1.412.612,17
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.475.734,00	1.475.734,00	163.230,06	163.230,06	1.312.503,94
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.475.734,00	1.475.734,00	163.230,06	163.230,06	1.312.503,94
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.379.254,00	1.379.254,00	150.940,98	150.940,98	1.228.313,02
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	96.480,00	96.480,00	12.289,08	12.289,08	84.190,92
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	122.550,00	122.550,00	22.441,77	22.441,77	100.108,23
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	122.550,00	122.550,00	22.441,77	22.441,77	100.108,23
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	122.550,00	122.550,00	22.048,95	22.048,95	100.501,05
1.1.1.3.03.4.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Legislativo - Principal	0,00	0,00	392,82	392,82	-392,82
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	580.643,00	580.643,00	59.513,40	59.513,40	521.129,60
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	580.643,00	580.643,00	59.513,40	59.513,40	521.129,60
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	580.643,00	580.643,00	59.513,40	59.513,40	521.129,60
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	580.043,00	580.043,00	59.513,40	59.513,40	520.529,60
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.2 Taxas	241.320,00	241.320,00	25.335,98	25.335,98	215.984,02
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	136.342,00	136.342,00	22.647,35	22.647,35	113.694,65
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	135.342,00	135.342,00	22.647,35	22.647,35	112.694,65
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	135.342,00	135.342,00	22.647,35	22.647,35	112.694,65
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	60.446,00	60.446,00	11.234,99	11.234,99	49.211,01
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	10.000,00	10.000,00	2.003,16	2.003,16	7.996,84
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.11 Taxa de Feira Livre	44.896,00	44.896,00	6.691,00	6.691,00	38.205,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	2.718,20	2.718,20	7.281,80

1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	104.978,00	104.978,00	2.688,63	2.688,63	102.289,37
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	34.784,00	34.784,00	1.040,15	1.040,15	33.743,85
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	34.784,00	34.784,00	1.040,15	1.040,15	33.743,85
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	3.000,00	3.000,00	895,22	895,22	2.104,78
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	1.000,00	1.000,00	144,93	144,93	855,07
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	29.784,00	29.784,00	0,00	0,00	29.784,00
1.1.2.2.53 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	70.194,00	70.194,00	1.648,48	1.648,48	68.545,52
1.1.2.2.53.0.1 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	70.194,00	70.194,00	1.648,48	1.648,48	68.545,52
1.1.3 Contribuição de Melhoria	514.425,00	514.425,00	97.937,20	97.937,20	416.487,80
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	514.425,00	514.425,00	97.937,20	97.937,20	416.487,80
1.1.3.1.51 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	514.425,00	514.425,00	97.937,20	97.937,20	416.487,80
1.1.3.1.51.0.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	514.425,00	514.425,00	97.937,20	97.937,20	416.487,80
1.2 Contribuições	1.660.703,00	1.660.703,00	336.383,38	336.383,38	1.324.319,62
1.2.1 Contribuições Sociais	1.660.703,00	1.660.703,00	336.383,38	336.383,38	1.324.319,62
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.660.703,00	1.660.703,00	336.383,38	336.383,38	1.324.319,62
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	1.660.703,00	1.660.703,00	336.383,38	336.383,38	1.324.319,62
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.285.363,00	1.285.363,00	272.224,24	272.224,24	1.013.138,76
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	1.284.318,00	1.284.318,00	272.148,96	272.148,96	1.012.169,04
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	130.575,00	130.575,00	19.855,03	19.855,03	110.719,97
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	309.252,00	309.252,00	73.183,15	73.183,15	236.068,85
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	17.236,00	17.236,00	2.719,75	2.719,75	14.516,25
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	646.043,00	646.043,00	160.245,65	160.245,65	485.797,35
1.2.1.5.01.1.1.06 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	60.389,00	60.389,00	504,00	504,00	59.885,00
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	33.876,00	33.876,00	670,48	670,48	33.205,52
1.2.1.5.01.1.1.09 Contribuição do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	86.947,00	86.947,00	14.970,90	14.970,90	71.976,10
1.2.1.5.01.1.2 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.045,00	1.045,00	75,28	75,28	969,72
1.2.1.5.01.1.2.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.045,00	1.045,00	75,28	75,28	969,72
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo	374.295,00	374.295,00	64.159,14	64.159,14	310.135,86
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	374.295,00	374.295,00	64.159,14	64.159,14	310.135,86
1.2.1.5.01.3 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	1.045,00	1.045,00	0,00	0,00	1.045,00
1.2.1.5.01.3.1 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.045,00	1.045,00	0,00	0,00	1.045,00
1.3 Receita Patrimonial	497.810,00	503.002,31	183.707,77	183.707,77	319.294,54
1.3.2 Valores Mobiliários	497.710,00	502.902,31	183.707,77	183.707,77	319.194,54
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	497.710,00	502.902,31	183.707,77	183.707,77	319.194,54
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	325.600,00	330.792,31	86.228,25	86.228,25	244.564,06
1.3.2.1.01.1 Remuneração de Depósitos Bancários	321.800,00	326.992,31	85.412,50	85.412,50	241.579,81
1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	321.800,00	326.992,31	85.412,50	85.412,50	241.579,81
1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	25.191,00	25.191,00	2.820,75	2.820,75	22.370,25
1.3.2.1.01.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	7.100,00	7.100,00	451,86	451,86	6.648,14
1.3.2.1.01.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	57.913,00	57.913,00	6.164,68	6.164,68	51.748,32
1.3.2.1.01.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	5.000,00	5.000,00	2.668,22	2.668,22	2.331,78
1.3.2.1.01.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.000,00	1.000,00	116,26	116,26	883,74
1.3.2.1.01.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	25.000,00	25.000,00	1.124,96	1.124,96	23.875,04
1.3.2.1.01.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000,00	2.000,00	64,81	64,81	1.935,19
1.3.2.1.01.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	23.504,00	23.504,00	2.865,50	2.865,50	20.638,50
1.3.2.1.01.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	48.206,00	48.206,00	2.165,65	2.165,65	46.040,35
1.3.2.1.01.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	2.000,00	2.000,00	244,45	244,45	1.755,55
1.3.2.1.01.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	1.000,00	1.000,00	143,55	143,55	856,45
1.3.2.1.01.1.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	100,00	100,00	0,51	0,51	99,49
1.3.2.1.01.1.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	5.000,00	5.000,00	4,17	4,17	4.995,83
1.3.2.1.01.1.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	100,00	100,00	4,01	4,01	95,99
1.3.2.1.01.1.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.1.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATÓRIOS DO FUNDEF	200,00	200,00	69,26	69,26	130,74
1.3.2.1.01.1.1.28 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica	75.906,00	75.906,00	20.865,86	20.865,86	55.040,14
1.3.2.1.01.1.1.29 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Especializada	1.000,00	1.000,00	1.241,25	1.241,25	-241,25
1.3.2.1.01.1.1.30 Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	2.000,00	2.000,00	115,97	115,97	1.884,03

1.3.2.1.01.1.1.31 Remuneração de Depósitos Bancários - Assist. Farmacêutica	1.000,00	1.000,00	9,83	9,83	990,17
1.3.2.1.01.1.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	18.480,00	18.480,00	472,48	472,48	18.007,52
1.3.2.1.01.1.1.35 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Saúde	5.000,00	5.000,00	139,78	139,78	4.860,22
1.3.2.1.01.1.1.36 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Assist. Social	5.000,00	5.000,00	390,35	390,35	4.609,65
1.3.2.1.01.1.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	100,00	100,00	1.273,37	1.273,37	-1.173,37
1.3.2.1.01.1.1.45 Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF. ESPECIAIS	1.000,00	1.000,00	162,35	162,35	837,65
1.3.2.1.01.1.1.47 Remuneração de Depósitos Bancários - LC 195/2022 - Áudio Visual	500,00	500,00	133,88	133,88	366,12
1.3.2.1.01.1.1.48 Remuneração de Depósitos Bancários - LC 195/2022 - Demais Setores	500,00	500,00	9,41	9,41	490,59
1.3.2.1.01.1.1.52 Remuneração de Depósitos Bancários - Complementação ao Piso dos Profissionais de Enfermagem	1.000,00	1.000,00	2.352,72	2.352,72	-1.352,72
1.3.2.1.01.1.1.53 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares individuais	2.000,00	2.000,00	6.213,77	6.213,77	-4.213,77
1.3.2.1.01.1.1.54 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares de Bancada	2.000,00	2.000,00	6.982,71	6.982,71	-4.982,71
1.3.2.1.01.1.1.56 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei nº 14.399/2022 - Aldir Blanc	500,00	500,00	2,69	2,69	497,31
1.3.2.1.01.1.1.57 Remuneração de Depósitos Bancários - PETERN	500,00	500,00	113,72	113,72	386,28
1.3.2.1.01.1.1.58 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. do Estado - Emendas Parlamentares Individuais	200,00	200,00	292,21	292,21	-92,21
1.3.2.1.01.1.1.62 Remuneração de Depósitos Bancários - FIA - Fundo da Infância e Adolescência	0,00	0,00	5.460,69	5.460,69	-5.460,69
1.3.2.1.01.1.1.63 Remuneração de Depósitos Bancários - Emendas Parlamentares de Comissão	0,00	0,00	11.775,66	11.775,66	-11.775,66
1.3.2.1.01.1.1.69 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. Especial da União	0,00	5.192,31	8.473,14	8.473,14	-3.280,83
1.3.2.1.01.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	600,00	600,00	22,02	22,02	577,98
1.3.2.1.01.2 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	3.800,00	3.800,00	815,75	815,75	2.984,25
1.3.2.1.01.2.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	3.800,00	3.800,00	815,75	815,75	2.984,25
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	172.110,00	172.110,00	97.479,52	97.479,52	74.630,48
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	172.110,00	172.110,00	97.479,52	97.479,52	74.630,48
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	167.930,00	167.930,00	66.125,94	66.125,94	101.804,06
1.3.2.1.04.0.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	2.090,00	2.090,00	31.353,58	31.353,58	-29.263,58
1.3.2.1.04.0.1.99 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Perdas	2.090,00	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00
1.3.6 Cessão de Direitos	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.6.1 Cessão de Direitos	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.6.1.01 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.6.1.01.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7 Transferências Correntes	49.754.153,00	49.754.153,00	9.520.286,75	9.520.286,75	40.233.866,25
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	32.891.510,00	32.891.510,00	6.240.788,90	6.240.788,90	26.650.721,10
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	21.905.930,00	21.905.930,00	4.063.123,66	4.063.123,66	17.842.806,34
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	21.904.146,00	21.904.146,00	4.063.025,75	4.063.025,75	17.841.120,25
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.082.392,00	20.082.392,00	4.063.025,75	4.063.025,75	16.019.366,25
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.082.392,00	20.082.392,00	4.063.025,75	4.063.025,75	16.019.366,25
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.987.901,00	24.987.901,00	5.044.895,63	5.044.895,63	19.943.005,37
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	92.071,00	92.071,00	33.887,00	33.887,00	58.184,00
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.997.580,00	-4.997.580,00	-1.015.756,88	-1.015.756,88	-3.981.823,12
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.821.754,00	1.821.754,00	0,00	0,00	1.821.754,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.821.754,00	1.821.754,00	0,00	0,00	1.821.754,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.821.754,00	1.821.754,00	0,00	0,00	1.821.754,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.784,00	1.784,00	97,91	97,91	1.686,09
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.784,00	1.784,00	97,91	97,91	1.686,09
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.230,00	2.230,00	122,37	122,37	2.107,63
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-446,00	-446,00	-24,46	-24,46	-421,54
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	544.301,00	544.301,00	80.032,52	80.032,52	464.268,48
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	500,00	500,00	137,10	137,10	362,90
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	500,00	500,00	137,10	137,10	362,90
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	541.801,00	541.801,00	79.895,42	79.895,42	461.905,58
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	81.938,00	81.938,00	10.805,83	10.805,83	71.132,17
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	81.938,00	81.938,00	10.805,83	10.805,83	71.132,17
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	81.938,00	81.938,00	10.805,83	10.805,83	71.132,17
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	459.863,00	459.863,00	69.089,59	69.089,59	390.773,41
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	459.863,00	459.863,00	69.089,59	69.089,59	390.773,41
1.7.1.2.53 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.53.0.1 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.500.897,00	5.500.897,00	919.660,76	919.660,76	4.581.236,24
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	5.500.897,00	5.500.897,00	919.660,76	919.660,76	4.581.236,24

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.905.504,00	3.905.504,00	736.089,95	736.089,95	3.169.414,05
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.905.504,00	3.905.504,00	736.089,95	736.089,95	3.169.414,05
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo para Ações Estratégicas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Programa de Informatização do APS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	558.000,00	558.000,00	141.194,95	141.194,95	416.805,05
1.7.1.3.50.1.1.10 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	1.582.000,00	1.582.000,00	310.000,00	310.000,00	1.272.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	60.000,00	60.000,00	4.600,00	4.600,00	55.400,00
1.7.1.3.50.1.1.13 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	350.000,00	350.000,00	37.625,00	37.625,00	312.375,00
1.7.1.3.50.1.1.95 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	0,00	100.022,00	100.022,00	-100.022,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	801.504,00	801.504,00	142.648,00	142.648,00	658.856,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	376.962,00	376.962,00	50.803,92	50.803,92	326.158,08
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	376.962,00	376.962,00	50.803,92	50.803,92	326.158,08
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	320.000,00	320.000,00	53.111,44	53.111,44	266.888,56
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.3.50.2.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Especializada - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	-13.538,00	-13.538,00	-2.307,52	-2.307,52	-11.230,48
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	206.831,00	206.831,00	37.256,04	37.256,04	169.574,96
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	206.831,00	206.831,00	37.256,04	37.256,04	169.574,96
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	52.230,00	52.230,00	11.320,04	11.320,04	40.909,96
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	154.601,00	154.601,00	25.936,00	25.936,00	128.665,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	88.600,00	88.600,00	21.076,00	21.076,00	67.524,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	88.600,00	88.600,00	21.076,00	21.076,00	67.524,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	88.600,00	88.600,00	21.076,00	21.076,00	67.524,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	923.000,00	923.000,00	74.434,85	74.434,85	848.565,15
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	923.000,00	923.000,00	74.434,85	74.434,85	848.565,15
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	903.000,00	903.000,00	74.434,85	74.434,85	828.565,15
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.434.032,00	1.434.032,00	276.878,02	276.878,02	1.157.153,98
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	980.000,00	980.000,00	240.512,02	240.512,02	739.487,98
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	980.000,00	980.000,00	240.512,02	240.512,02	739.487,98
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	312.284,00	312.284,00	36.366,00	36.366,00	275.918,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	312.284,00	312.284,00	36.366,00	36.366,00	275.918,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	148.812,00	148.812,00	11.421,75	11.421,75	137.390,25
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	45.340,00	45.340,00	7.441,50	7.441,50	37.898,50
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	102.274,00	102.274,00	14.435,25	14.435,25	87.838,75
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	6.984,00	6.984,00	0,00	0,00	6.984,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	8.774,00	8.774,00	3.067,50	3.067,50	5.706,50
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE- QUILOMBOLA	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	41.248,00	41.248,00	0,00	0,00	41.248,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	41.248,00	41.248,00	0,00	0,00	41.248,00

1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	41.248,00	41.248,00	0,00	0,00	41.248,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.000.100,00	3.000.100,00	868.193,34	868.193,34	2.131.906,66
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	2.999.900,00	2.999.900,00	864.866,83	864.866,83	2.135.033,17
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.999.900,00	2.999.900,00	864.866,83	864.866,83	2.135.033,17
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.000.000,00	3.000.000,00	864.866,83	864.866,83	2.135.133,17
1.7.1.5.50.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAT	-100,00	-100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	0,00	3.326,51	3.326,51	-3.326,51
1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	3.326,51	3.326,51	-3.326,51
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	481.680,00	481.680,00	31.838,68	31.838,68	449.841,32
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	481.680,00	481.680,00	31.838,68	31.838,68	449.841,32
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	481.680,00	481.680,00	31.838,68	31.838,68	449.841,32
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	60.000,00	60.000,00	4.416,76	4.416,76	55.583,24
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	98.908,00	98.908,00	6.560,04	6.560,04	92.347,96
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	89.872,00	89.872,00	7.049,88	7.049,88	82.822,12
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	188.900,00	188.900,00	13.812,00	13.812,00	175.088,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - Proteção Social Especial de Média Complexidade	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.7.53 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.7.53.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricpal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	14.470,00	14.470,00	1.061,92	1.061,92	13.408,08
1.7.1.9.56 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.9.56.0.1 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	5.590,00	5.590,00	1.061,92	1.061,92	4.528,08
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	5.590,00	5.590,00	1.061,92	1.061,92	4.528,08
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	80,00	80,00	0,00	0,00	80,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	80,00	80,00	0,00	0,00	80,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-20,00	-20,00	0,00	0,00	-20,00

1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.316.688,00	3.316.688,00	692.734,51	692.734,51	2.623.953,49
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.279.688,00	3.279.688,00	692.734,51	692.734,51	2.586.953,49
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.992.402,00	2.992.402,00	662.879,26	662.879,26	2.329.522,74
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.992.402,00	2.992.402,00	662.879,26	662.879,26	2.329.522,74
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.740.503,00	3.740.503,00	828.599,04	828.599,04	2.911.903,96
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-748.101,00	-748.101,00	-165.719,78	-165.719,78	-582.381,22
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	267.418,00	267.418,00	22.927,54	22.927,54	244.490,46
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	267.418,00	267.418,00	22.927,54	22.927,54	244.490,46
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	334.273,00	334.273,00	28.659,30	28.659,30	305.613,70
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-66.855,00	-66.855,00	-5.731,76	-5.731,76	-61.123,24
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.333,00	7.333,00	2.424,08	2.424,08	4.908,92
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.333,00	7.333,00	2.424,08	2.424,08	4.908,92
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	9.166,00	9.166,00	3.030,08	3.030,08	6.135,92
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.833,00	-1.833,00	-606,00	-606,00	-1.227,00
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.535,00	12.535,00	4.503,63	4.503,63	8.031,37
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.535,00	12.535,00	4.503,63	4.503,63	8.031,37
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	8.900,00	8.900,00	0,00	0,00	8.900,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	8.900,00	8.900,00	0,00	0,00	8.900,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	8.900,00	8.900,00	0,00	0,00	8.900,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	8.900,00	8.900,00	0,00	0,00	8.900,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.9.53 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.2.9.53.0.1 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.2.9.53.0.1.01 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.4 Transferências de Instituições Privadas	44.955,00	44.955,00	6.000,00	6.000,00	38.955,00
1.7.4.1 Transferências de Instituições Privadas	44.955,00	44.955,00	6.000,00	6.000,00	38.955,00
1.7.4.1.99 Outras Transferências de Instituições Privadas	44.955,00	44.955,00	6.000,00	6.000,00	38.955,00
1.7.4.1.99.0.1 Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	44.955,00	44.955,00	6.000,00	6.000,00	38.955,00
1.7.4.1.99.0.1.01 Outras Transferências de Instituições Privadas – Sem Fins Lucrativos	44.955,00	44.955,00	6.000,00	6.000,00	38.955,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	13.500.000,00	13.500.000,00	2.580.763,34	2.580.763,34	10.919.236,66
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	13.500.000,00	13.500.000,00	2.580.763,34	2.580.763,34	10.919.236,66
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	13.500.000,00	13.500.000,00	2.580.763,34	2.580.763,34	10.919.236,66
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	13.500.000,00	13.500.000,00	2.580.763,34	2.580.763,34	10.919.236,66
1.7.9 Demais Transferências Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.9.1 Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.9.1.99 Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.9.1.99.0.1 Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	64.063,00	64.063,00	2.705,18	2.705,18	61.357,82
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.045,00	1.045,00	0,00	0,00	1.045,00

1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.045,00	1.045,00	0,00	0,00	1.045,00
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	1.045,00	1.045,00	0,00	0,00	1.045,00
1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	1.045,00	1.045,00	0,00	0,00	1.045,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	52.572,00	52.572,00	2.705,18	2.705,18	49.866,82
1.9.2.1 Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2 Restituições	51.572,00	51.572,00	2.705,18	2.705,18	48.866,82
1.9.2.2.99 Outras Restituições	51.572,00	51.572,00	2.705,18	2.705,18	48.866,82
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	51.572,00	51.572,00	2.705,18	2.705,18	48.866,82
1.9.9 Demais Receitas Correntes	10.446,00	10.446,00	0,00	0,00	10.446,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	10.446,00	10.446,00	0,00	0,00	10.446,00
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	10.446,00	10.446,00	0,00	0,00	10.446,00
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	10.446,00	10.446,00	0,00	0,00	10.446,00
2 Receitas de Capital	690.000,00	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00
2.1 Operações de Crédito	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2 Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4 Transferências de Capital	688.000,00	688.000,00	0,00	0,00	688.000,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	676.000,00	676.000,00	0,00	0,00	676.000,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
2.4.1.1.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.4 Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.4.1 Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.4.1.99 Outras Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.4.1.99.0.1 Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	4.839.208,00	4.839.208,00	595.994,77	595.994,77	4.243.213,23
7.2 Contribuições	4.807.870,00	4.807.870,00	504.273,26	504.273,26	4.303.596,74
7.2.1 Contribuições Sociais	4.807.870,00	4.807.870,00	504.273,26	504.273,26	4.303.596,74
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	4.807.870,00	4.807.870,00	504.273,26	504.273,26	4.303.596,74
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	4.685.690,00	4.685.690,00	452.127,86	452.127,86	4.233.562,14
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	4.685.690,00	4.685.690,00	452.127,86	452.127,86	4.233.562,14
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	4.685.690,00	4.685.690,00	452.127,86	452.127,86	4.233.562,14
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	573.712,00	573.712,00	41.432,66	41.432,66	532.279,34
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	831.502,00	831.502,00	112.373,01	112.373,01	719.128,99
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	47.706,00	47.706,00	4.513,52	4.513,52	43.192,48
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	2.802.794,00	2.802.794,00	265.281,76	265.281,76	2.537.512,24
7.2.1.5.02.1.1.06 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	52.676,00	52.676,00	0,00	0,00	52.676,00
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	105.186,00	105.186,00	2.165,65	2.165,65	103.020,35
7.2.1.5.02.1.1.09 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	272.114,00	272.114,00	26.361,26	26.361,26	245.752,74
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	122.180,00	122.180,00	52.145,40	52.145,40	70.034,60
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	122.180,00	122.180,00	52.145,40	52.145,40	70.034,60
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	122.180,00	122.180,00	52.145,40	52.145,40	70.034,60
7.9 Outras Receitas Correntes	31.338,00	31.338,00	91.721,51	91.721,51	-60.383,51
7.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.892,00	20.892,00	178,01	178,01	20.713,99
7.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.892,00	20.892,00	178,01	178,01	20.713,99
7.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	20.892,00	20.892,00	178,01	178,01	20.713,99
7.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	20.892,00	20.892,00	178,01	178,01	20.713,99
7.9.9 Demais Receitas Correntes	10.446,00	10.446,00	91.543,50	91.543,50	-81.097,50
7.9.9.9 Outras Receitas Correntes	10.446,00	10.446,00	91.543,50	91.543,50	-81.097,50
7.9.9.9.01 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	10.446,00	10.446,00	91.543,50	91.543,50	-81.097,50
7.9.9.9.01.0.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	10.446,00	10.446,00	91.543,50	91.543,50	-81.097,50
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.758.640,00	60.763.832,31	11.040.128,06	11.040.128,06	49.723.704,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	60.758.640,00	60.763.832,31	11.040.128,06	11.040.128,06	49.723.704,25
DÉFICIT (VI) ¹				504.136,32	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				11.544.264,38	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	1.822.811,45		1.822.811,45	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.822.811,45		1.822.811,45	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.917.137,00	57.701.321,76	36.603.890,70	36.603.890,70	21.097.431,06	11.001.584,44	11.001.584,44	46.699.737,32	10.588.464,54	0,00
3 Despesas Correntes	50.254.609,00	51.516.353,88	34.904.534,62	34.904.534,62	16.611.819,26	10.167.176,01	10.167.176,01	41.349.177,87	9.754.912,86	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.355.375,00	30.779.120,94	25.703.301,89	25.703.301,89	5.075.819,05	4.781.198,51	4.781.198,51	25.997.922,43	4.777.509,06	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	30.355.375,00	30.779.120,94	25.703.301,89	25.703.301,89	5.075.819,05	4.781.198,51	4.781.198,51	25.997.922,43	4.777.509,06	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	5.917.551,00	5.917.551,00	4.585.998,60	4.585.998,60	1.331.552,40	808.009,92	808.009,92	5.109.541,08	808.009,92	0,00
319003 PENSÕES	208.920,00	208.920,00	130.971,48	130.971,48	77.948,52	22.855,08	22.855,08	186.064,92	22.855,08	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.197.810,00	5.310.212,17	4.319.883,61	4.319.883,61	990.328,56	377.964,58	377.964,58	4.932.247,59	377.546,72	0,00
319007 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.360.210,00	16.691.794,54	15.502.207,95	15.502.207,95	1.189.586,59	3.228.936,58	3.228.936,58	13.462.857,96	3.228.936,58	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.419.296,00	1.216.495,00	316.160,74	316.160,74	900.334,26	24.465,62	24.465,62	1.192.029,38	24.465,62	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	918.488,00	883.488,00	602.413,91	602.413,91	281.074,09	74.727,33	74.727,33	808.760,67	74.727,33	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00	300.000,00	8.788,34	8.788,34	291.211,66	8.788,34	8.788,34	291.211,66	6.920,90	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.100,00	240.660,23	236.877,26	236.877,26	3.782,97	235.451,06	235.451,06	5.209,17	234.046,91	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	382.000,00	282.000,00	229.018,04	229.018,04	52.981,96	47.961,87	47.961,87	234.038,13	47.961,87	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	382.000,00	282.000,00	229.018,04	229.018,04	52.981,96	47.961,87	47.961,87	234.038,13	47.961,87	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	230.000,00	230.000,00	229.018,04	229.018,04	981,96	47.961,87	47.961,87	182.038,13	47.961,87	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	152.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.517.234,00	20.455.232,94	8.972.214,69	8.972.214,69	11.483.018,25	5.338.015,63	5.338.015,63	15.117.217,31	4.929.441,93	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	441.546,00	494.693,84	205.464,76	205.464,76	289.229,08	127.530,44	127.530,44	367.163,40	127.530,44	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	160.546,00	162.914,00	107.058,84	107.058,84	55.855,16	29.124,52	29.124,52	133.789,48	29.124,52	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	281.000,00	329.848,02	96.474,10	96.474,10	233.373,92	96.474,10	96.474,10	233.373,92	96.474,10	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.931,82	1.931,82	1.931,82	0,00	1.931,82	1.931,82	0,00	1.931,82	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	255.000,00	231.480,00	156.480,00	156.480,00	75.000,00	51.368,42	51.368,42	180.111,58	51.368,42	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	255.000,00	231.480,00	156.480,00	156.480,00	75.000,00	51.368,42	51.368,42	180.111,58	51.368,42	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	18.817.688,00	19.726.059,10	8.610.269,93	8.610.269,93	11.115.789,17	5.159.116,77	5.159.116,77	14.566.942,33	4.750.543,07	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	78.689,00	88.089,00	5.310,00	5.310,00	82.779,00	5.310,00	5.310,00	82.779,00	5.310,00	0,00
339015 DIÁRIAS - MILITAR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.411.591,00	4.715.129,52	1.370.498,48	1.370.498,48	3.344.631,04	1.065.402,29	1.065.402,29	3.649.727,23	912.609,21	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	28.423,00	28.423,00	0,00	0,00	28.423,00	0,00	0,00	28.423,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	419.000,00	388.200,00	39.523,12	39.523,12	348.676,88	39.350,65	39.350,65	348.849,35	31.879,22	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	75.490,00	95.490,00	11.212,96	11.212,96	84.277,04	11.212,96	11.212,96	84.277,04	11.212,96	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	171.244,00	168.876,00	122.400,00	122.400,00	46.476,00	11.000,00	11.000,00	157.876,00	11.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.958.203,00	1.903.915,00	1.372.847,84	1.372.847,84	531.067,16	229.976,03	229.976,03	1.673.938,97	143.916,66	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.370.364,00	9.007.189,65	3.086.621,77	3.086.621,77	5.920.567,88	1.687.254,98	1.687.254,98	7.319.934,67	1.536.500,66	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	314.200,00	300.800,00	145.324,24	145.324,24	155.475,76	14.039,24	14.039,24	286.760,76	2.677,12	0,00

DA INFORMAÇÃO - PESSOA JURÍDICA										
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	624.623,00	614.623,00	404.000,00	404.000,00	210.623,00	78.009,52	78.009,52	536.613,48	78.009,52	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	119.989,00	144.789,00	29.751,37	29.751,37	115.037,63	9.751,37	9.751,37	135.037,63	9.617,99	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	153.427,00	153.427,00	50.000,00	50.000,00	103.427,00	50.000,00	50.000,00	103.427,00	50.000,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.445,00	2.067.696,93	1.955.369,15	1.955.369,15	112.327,78	1.940.398,73	1.940.398,73	127.298,20	1.940.398,73	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.000,00	44.411,00	17.411,00	17.411,00	27.000,00	17.411,00	17.411,00	27.000,00	17.411,00	0,00
4 Despesas de Capital	5.162.528,00	5.779.967,88	1.699.356,08	1.699.356,08	4.080.611,80	834.408,43	834.408,43	4.945.559,45	833.551,68	0,00
44 INVESTIMENTO	2.452.528,00	2.969.967,88	650.148,99	650.148,99	2.319.818,89	500.911,39	500.911,39	2.469.056,49	500.054,64	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	2.451.528,00	2.968.967,88	650.148,99	650.148,99	2.318.818,89	500.911,39	500.911,39	2.468.056,49	500.054,64	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.300,00	126.300,00	0,00	0,00	126.300,00	0,00	0,00	126.300,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	854.931,00	940.674,09	7.403,20	7.403,20	933.270,89	7.403,20	7.403,20	933.270,89	7.403,20	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.324.297,00	1.395.904,71	283.056,68	283.056,68	1.112.848,03	133.819,08	133.819,08	1.262.085,63	132.962,33	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	145.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	376.089,08	359.689,11	359.689,11	16.399,97	359.689,11	359.689,11	16.399,97	359.689,11	0,00
4492 APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
449252 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.710.000,00	2.810.000,00	1.049.207,09	1.049.207,09	1.760.792,91	333.497,04	333.497,04	2.476.502,96	333.497,04	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	2.710.000,00	2.810.000,00	1.049.207,09	1.049.207,09	1.760.792,91	333.497,04	333.497,04	2.476.502,96	333.497,04	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.710.000,00	2.810.000,00	1.049.207,09	1.049.207,09	1.760.792,91	333.497,04	333.497,04	2.476.502,96	333.497,04	0,00
9 Reserva de Contingência	500.000,00	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.741.503,00	4.785.322,00	3.864.810,20	3.864.810,20	920.511,80	542.679,94	542.679,94	4.242.642,06	542.679,94	0,00
3 Despesas Correntes	4.741.503,00	4.785.322,00	3.864.810,20	3.864.810,20	920.511,80	542.679,94	542.679,94	4.242.642,06	542.679,94	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.190.503,00	4.234.322,00	3.314.810,20	3.314.810,20	919.511,80	451.136,44	451.136,44	3.783.185,56	451.136,44	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	4.190.503,00	4.234.322,00	3.314.810,20	3.314.810,20	919.511,80	451.136,44	451.136,44	3.783.185,56	451.136,44	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.176.504,00	4.220.323,00	3.314.810,20	3.314.810,20	905.512,80	451.136,44	451.136,44	3.769.186,56	451.136,44	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.999,00	13.999,00	0,00	0,00	13.999,00	0,00	0,00	13.999,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	551.000,00	551.000,00	550.000,00	550.000,00	1.000,00	91.543,50	91.543,50	459.456,50	91.543,50	0,00
3391 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	551.000,00	551.000,00	550.000,00	550.000,00	1.000,00	91.543,50	91.543,50	459.456,50	91.543,50	0,00
339147 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339197 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	0,00	91.543,50	91.543,50	458.456,50	91.543,50	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	60.658.640,00	62.486.643,76	40.468.700,90	40.468.700,90	22.017.942,86	11.544.264,38	11.544.264,38	50.942.379,38	11.131.144,48	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	60.658.640,00	62.486.643,76	40.468.700,90	40.468.700,90	22.017.942,86	11.544.264,38	11.544.264,38	50.942.379,38	11.131.144,48	0,00

SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	60.658.640,00	62.486.643,76	40.468.700,90	40.468.700,90	22.017.942,86	11.544.264,38	11.544.264,38	50.942.379,38	11.131.144,48	0,00
RESERVA DO RPPS	100.000,00	100.000,00								
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA	CARLOS VINÍCIUS DA SILVA PONTES						MAGNA EMANUELA CAVALCANTE			
###.811.934-##	###.959.754-##						###.722.634-##			
Prefeito Municipal	Controlador						Contadora			

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:0AF892C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICIPIO DE BOM JESUS									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida									Exercício: 2026						
Bimestre: 1/2026															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão	
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	(Últimos 12	Atualizada	
													Meses)	Exercício	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.792.584,31	4.863.533,65	5.311.525,35	5.747.299,64	5.452.923,92	5.506.426,64	6.032.256,60	5.818.081,35	5.783.825,12	7.808.035,98	5.521.234,75	6.110.737,42	68.748.464,73	61.049.459,31	
Impostos, Taxas e Contribuições	297.508,35	344.422,20	318.228,50	316.403,01	327.029,05	235.167,73	307.884,66	268.479,56	190.437,46	512.022,72	174.634,24	226.415,97	3.518.633,45	3.252.703,00	
de Melhoria															
IPTU	9.830,64	14.333,93	30.504,08	37.757,88	39.400,15	25.418,33	13.266,52	8.611,33	5.979,33	5.424,72	7.747,81	10.661,27	208.935,99	221.025,00	
ISS	47.699,92	40.797,58	45.512,50	37.635,13	44.128,90	24.708,71	37.373,34	27.879,33	49.550,46	31.320,27	30.013,08	29.500,32	446.119,54	580.643,00	
ITBI	5.469,33	11.236,77	6.745,50	14.550,51	12.187,44	19.679,43	10.742,18	17.990,39	11.417,51	12.238,75	11.980,85	2.201,87	136.440,53	97.006,00	
IRRF	166.611,70	207.677,16	159.546,23	159.760,91	155.653,73	98.401,13	199.605,35	170.552,85	76.847,15	417.106,22	63.187,59	122.484,24	1.997.434,26	1.598.284,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	67.896,76	70.376,76	75.920,19	66.698,58	75.658,83	66.960,13	46.897,27	43.445,66	46.643,01	45.932,76	61.704,91	61.568,27	729.703,13	755.745,00	
Contribuições	167.278,01	165.435,91	175.634,29	169.102,29	168.394,64	143.762,45	167.666,61	168.517,35	168.826,20	334.857,81	163.333,60	173.049,78	2.165.858,94	1.660.703,00	
Receita Patrimonial	73.323,98	86.663,21	84.014,47	79.776,84	85.026,15	85.490,34	91.448,17	93.993,01	95.300,90	102.748,31	99.507,80	84.199,97	1.061.493,15	503.002,31	
Rendimentos de Aplicação Financeira	73.323,98	86.663,21	84.014,47	79.776,84	85.026,15	85.490,34	91.448,17	93.993,01	95.300,90	102.748,31	99.507,80	84.199,97	1.061.493,15	502.902,31	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	4.252.041,64	4.264.723,86	4.731.325,63	5.172.427,44	4.869.698,16	5.039.690,86	5.456.166,76	5.279.944,99	5.325.501,38	6.854.385,21	5.083.741,40	5.624.384,23	61.954.031,56	55.568.988,00	
Cota-Parte do FPM	1.761.313,80	1.789.795,38	2.283.137,79	2.345.096,19	2.464.842,75	1.899.297,82	2.410.283,56	1.616.492,51	2.197.362,50	3.538.572,33	2.249.939,22	2.828.843,41	27.384.977,26	26.901.726,00	
Cota-Parte do ICMS	359.686,84	430.233,16	398.656,86	389.509,65	460.915,96	424.252,29	418.020,03	497.092,20	413.227,11	462.809,19	476.562,63	352.036,41	5.083.002,33	3.740.503,00	
Cota-Parte do IPVA	22.224,89	31.032,45	37.498,31	37.986,25	30.917,72	29.415,07	26.718,93	23.547,84	9.130,50	12.404,56	15.709,93	12.949,37	289.535,82	334.273,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	1.093,37	100,75	0,00	193,75	5,00	631,97	2.444,56	112,94	396,62	56,20	66,17	5.101,33	2.230,00	
Transferências da LC 61/1989	1.850,05	1.736,98	1.687,52	1.921,10	1.648,27	1.820,69	1.930,80	1.851,65	1.830,10	2.216,81	1.478,53	1.551,55	21.524,05	9.166,00	
Transferências do FUNDEB	1.144.833,09	1.391.733,10	1.376.665,29	1.539.528,15	1.182.978,95	1.261.632,65	1.301.996,45	1.265.507,39	1.339.644,43	1.624.463,46	1.772.770,33	1.676.186,35	16.877.939,64	16.500.100,00	
Outras Transferências Correntes	962.132,97	619.099,42	633.579,11	858.386,10	728.200,76	1.423.267,34	1.296.585,02	1.873.008,84	1.364.193,80	1.213.522,24	567.224,56	752.750,97	12.291.951,13	8.080.990,00	
Outras Receitas Correntes	2.432,33	2.288,47	2.322,46	9.590,06	2.775,92	2.315,26	9.090,40	7.146,44	3.759,18	4.021,93	17,71	2.687,47	48.447,63	64.063,00	
DEDUÇÕES (II)	-631.440,10	-663.105,37	-762.715,34	-767.098,14	-601.967,12	-666.112,17	-616.581,35	-654.393,58	-743.016,97	-977.536,03	-764.174,88	-857.526,90	-8.705.667,95	7.658.094,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-167.278,01	-165.435,91	-175.634,29	-169.102,29	-168.394,64	-143.762,45	-167.666,61	-168.517,35	-168.826,20	-334.857,81	-163.333,60	-173.049,78	-2.165.858,94	1.660.703,00	

Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.446,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	-35.147,03	-46.891,27	-42.864,85	-43.093,29	-46.923,10	-51.391,60	-52.756,19	-57.590,58	-49.858,23	-51.070,68	-52.091,66	-45.387,86	-575.066,34	172.110,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-429.015,06	-450.778,19	-544.216,20	-554.902,56	-386.649,38	-470.958,12	-396.158,55	-428.285,65	-524.332,54	-591.607,54	-548.749,62	-639.089,26	-5.964.742,67	5.814.835,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.161.144,21	4.200.428,28	4.548.810,01	4.980.201,50	4.850.956,80	4.840.314,47	5.415.675,25	5.163.687,77	5.040.808,15	6.830.499,95	4.757.059,87	5.253.210,52	60.042.796,78	53.391.365,31

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	(Últimos 12	Atualizada
													Meses)	Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	383.594,47	306,85	-1.530,44	0,00	0,00	800.000,00	300.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	1.532.370,88	456.000,00
(IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.777.549,74	4.200.121,43	4.550.340,45	4.980.201,50	4.850.956,80	4.040.314,47	5.115.675,25	5.163.687,77	5.040.808,15	6.780.499,95	4.757.059,87	5.253.210,52	58.510.425,90	52.935.365,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.060,00	0,00	0,00	0,00	100.022,00	1.050.082,00	6.000,00
(VI) (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, \$11) (VII)	78.936,00	78.936,00	78.936,00	78.936,00	78.936,00	78.936,00	78.936,00	78.936,00	78.936,00	157.872,00	84.292,00	84.292,00	1.036.880,00	956.105,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS														
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	3.698.613,74	4.121.185,43	4.471.404,45	4.901.265,50	4.772.020,80	3.961.378,47	5.036.739,25	4.134.691,77	4.961.872,15	6.622.627,95	4.672.767,87	5.068.896,52	56.423.463,90	51.973.260,31
(IX) = (V - VI - VII - VIII)														

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA	CARLOS VINÍCIUS DA SILVA PONTES	MAGNA EMANUELA CAVALCANTE
###.811.934-##	###.959.754-##	###.722.634-##
Prefeito Municipal	Controlador	Contadora

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:C9F35437

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICIPIO DE BOM JESUS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026													
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.917.137,00	57.701.321,76	36.603.890,70	36.603.890,70	11.001.584,44	11.001.584,44	95,30	19,07	25.602.306,26	10.588.464,54	10.588.464,54	413.119,90	
01 LEGISLATIVA	2.348.201,00	2.345.801,00	2.016.579,96	2.016.579,96	335.849,95	335.849,95	2,91	14,32	1.680.730,01	335.849,95	335.849,95	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.348.201,00	2.345.801,00	2.016.579,96	2.016.579,96	335.849,95	335.849,95	2,91	14,32	1.680.730,01	335.849,95	335.849,95	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	4.399.655,00	4.601.633,71	3.251.471,77	3.251.471,77	980.187,34	980.187,34	8,49	74,70	2.271.284,43	901.259,06	901.259,06	78.928,28	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.976.105,00	3.148.333,71	2.231.661,92	2.231.661,92	750.131,26	750.131,26	6,50	23,83	1.481.530,66	690.557,18	690.557,18	59.574,08	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.010.000,00	1.010.000,00	776.928,02	776.928,02	178.998,84	178.998,84	1,55	17,72	597.929,18	159.644,64	159.644,64	19.354,20	
124 CONTROLE INTERNO	129.000,00	129.000,00	77.194,92	77.194,92	17.865,08	17.865,08	0,15	13,85	59.329,84	17.865,08	17.865,08	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	89.450,00	119.200,00	33.950,00	33.950,00	5.350,00	5.350,00	0,05	4,49	28.600,00	5.350,00	5.350,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	188.000,00	188.000,00	131.736,91	131.736,91	27.842,16	27.842,16	0,24	14,81	103.894,75	27.842,16	27.842,16	0,00	
695 TURISMO	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.792.275,00	2.191.507,36	1.051.524,36	1.051.524,36	510.648,44	510.648,44	4,42	70,51	540.875,92	442.538,95	442.538,95	68.109,49	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.127.760,00	1.098.693,30	681.521,45	681.521,45	353.225,31	353.225,31	3,06	32,15	328.296,14	307.810,79	307.810,79	45.414,52	
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	77.255,00	402.950,27	32.089,50	32.089,50	17.472,68	17.472,68	0,15	4,34	14.616,82	17.472,68	17.472,68	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	96.040,00	99.921,78	12.074,42	12.074,42	11.874,42	11.874,42	0,10	11,88	200,00	4.757,29	4.757,29	7.117,13	
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	479.820,00	578.542,01	325.838,99	325.838,99	128.076,03	128.076,03	1,11	22,14	197.762,96	112.498,19	112.498,19	15.577,84	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.578.289,00	6.578.289,00	4.956.146,08	4.956.146,08	862.809,80	862.809,80	7,47	22,96	4.093.336,28	862.809,80	862.809,80	0,00	
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	330.818,00	330.818,00	239.176,00	239.176,00	31.944,80	31.944,80	0,28	9,66	207.231,20	31.944,80	31.944,80	0,00	
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.247.471,00	6.247.471,00	4.716.970,08	4.716.970,08	830.865,00	830.865,00	7,20	13,30	3.886.105,08	830.865,00	830.865,00	0,00	
10 SAÚDE	11.687.283,00	11.975.384,52	6.195.907,65	6.195.907,65	2.134.562,32	2.134.562,32	18,49	67,53	4.061.345,33	2.115.719,89	2.115.719,89	18.842,43	
301 ATENÇÃO BÁSICA	10.519.313,00	10.687.414,52	5.601.526,07	5.601.526,07	1.983.204,70	1.983.204,70	17,18	18,56	3.618.321,37	1.964.849,95	1.964.849,95	18.354,75	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	638.970,00	638.970,00	123.856,95	123.856,95	40.532,66	40.532,66	0,35	6,34	83.324,29	40.532,66	40.532,66	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	119.000,00	119.000,00	32.330,07	32.330,07	32.157,60	32.157,60	0,28	27,02	172,47	31.669,92	31.669,92	487,68	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	384.000,00	504.000,00	438.194,56	438.194,56	78.667,36	78.667,36	0,68	15,61	359.527,20	78.667,36	78.667,36	0,00	
12 EDUCAÇÃO	18.814.190,00	19.314.190,00	13.833.504,59	13.833.504,59	4.015.886,99	4.015.886,99	34,79	36,74	9.817.617,60	3.910.552,66	3.910.552,66	105.334,33	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.930.779,00	14.574.779,00	10.520.032,83	10.520.032,83	3.437.075,76	3.437.075,76	29,77	23,58	7.082.957,07	3.331.741,43	3.331.741,43	105.334,33	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.543.352,00	4.399.352,00	3.313.471,76	3.313.471,76	578.811,23	578.811,23	5,01	13,16	2.734.660,53	578.811,23	578.811,23	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	124.775,00	124.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		

367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	215.284,00	215.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	70.904,00	111.904,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	0,48	49,15	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	70.904,00	111.904,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	0,48	49,15	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	3.820.838,00	3.863.271,09	2.071.158,37	2.071.158,37	814.543,72	814.543,72	7,06	38,46	1.256.614,65	727.337,75	727.337,75	87.205,97	87.205,97
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.203.836,00	3.238.836,00	1.759.957,34	1.759.957,34	714.011,59	714.011,59	6,18	22,05	1.045.945,75	626.805,62	626.805,62	87.205,97	87.205,97
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	605.002,00	612.435,09	311.201,03	311.201,03	100.532,13	100.532,13	0,87	16,42	210.668,90	100.532,13	100.532,13	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	41.600,00	126.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	31.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	68.000,00	68.000,00	59.975,00	59.975,00	34.783,42	34.783,42	0,30	105,03	25.191,58	24.808,42	24.808,42	9.975,00	9.975,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.000,00	18.000,00	9.975,00	9.975,00	9.975,00	9.975,00	0,09	55,42	0,00	0,00	0,00	9.975,00	9.975,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	24.808,42	24.808,42	0,21	49,62	25.191,58	24.808,42	24.808,42	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.493.575,00	1.858.414,08	1.281.982,38	1.281.982,38	684.696,38	684.696,38	5,93	91,12	597.286,00	641.839,42	641.839,42	42.856,96	42.856,96
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.312.000,00	1.317.000,00	890.346,38	890.346,38	332.785,38	332.785,38	2,88	25,27	557.561,00	289.928,42	289.928,42	42.856,96	42.856,96
605 ABASTECIMENTO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	174.575,00	534.414,08	391.636,00	391.636,00	351.911,00	351.911,00	3,05	65,85	39.725,00	351.911,00	351.911,00	0,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	85.300,00	85.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	59.700,00	59.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
692 COMERCIALIZAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	23.600,00	23.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	170.600,00	129.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.100,00	30.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	135.500,00	99.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
28 ENCARGOS ESPECIAIS	4.003.427,00	4.003.427,00	1.830.640,54	1.830.640,54	572.616,08	572.616,08	4,96	25,43	1.258.024,46	570.748,64	570.748,64	1.867,44	1.867,44
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	380.000,00	640.000,00	339.973,64	339.973,64	66.454,47	66.454,47	0,58	10,38	273.519,17	66.454,47	66.454,47	0,00	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.623.427,00	3.363.427,00	1.490.666,90	1.490.666,90	506.161,61	506.161,61	4,38	15,05	984.505,29	504.294,17	504.294,17	1.867,44	1.867,44
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.741.503,00	4.785.322,00	3.864.810,20	3.864.810,20	542.679,94	542.679,94	4,70	11,34	3.322.130,26	542.679,94	542.679,94	0,00	0,00
01 LEGISLATIVA	31.999,00	34.399,00	32.400,00	32.400,00	2.223,31	2.223,31	0,02	6,46	30.176,69	2.223,31	2.223,31	0,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	31.999,00	34.399,00	32.400,00	32.400,00	2.223,31	2.223,31	0,02	6,46	30.176,69	2.223,31	2.223,31	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	836.900,00	826.900,00	736.018,00	736.018,00	107.045,00	107.045,00	0,93	21,37	628.973,00	107.045,00	107.045,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.900,00	190.900,00	128.380,80	128.380,80	10.698,40	10.698,40	0,09	5,60	117.682,40	10.698,40	10.698,40	0,00	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	611.000,00	611.000,00	607.637,20	607.637,20	96.346,60	96.346,60	0,83	15,77	511.290,60	96.346,60	96.346,60	0,00	0,00
124 CONTROLE INTERNO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.500,00	56.500,00	54.162,24	54.162,24	4.513,52	4.513,52	0,04	7,99	49.648,72	4.513,52	4.513,52	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.500,00	56.500,00	54.162,24	54.162,24	4.513,52	4.513,52	0,04	7,99	49.648,72	4.513,52	4.513,52	0,00	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.223,00	5.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	5.223,00	5.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	699.000,00	1.225.419,00	1.197.682,64	1.197.682,64	112.373,01	112.373,01	0,97	17,57	1.085.309,63	112.373,01	112.373,01	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	617.000,00	1.047.763,00	1.022.027,36	1.022.027,36	97.735,07	97.735,07	0,85	9,33	924.292,29	97.735,07	97.735,07	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	82.000,00	177.656,00	175.655,28	175.655,28	14.637,94	14.637,94	0,13	8,24	161.017,34	14.637,94	14.637,94	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	2.933.881,00	2.433.881,00	1.708.358,12	1.708.358,12	304.876,00	304.876,00	2,64	23,73	1.403.482,12	304.876,00	304.876,00	0,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	1.895.881,00	1.595.881,00	1.188.358,12	1.188.358,12	223.530,87	223.530,87	1,94	14,01	964.827,25	223.530,87	223.530,87	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.037.000,00	837.000,00	520.000,00	520.000,00	81.345,13	81.345,13	0,70	9,72	438.654,87	81.345,13	81.345,13	0,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	161.000,00	161.000,00	97.127,64	97.127,64	8.093,97	8.093,97	0,07	5,03	89.033,67	8.093,97	8.093,97	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	161.000,00	161.000,00	97.127,64	97.127,64	8.093,97	8.093,97	0,07	5,03	89.033,67	8.093,97	8.093,97	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	46.000,00	41.000,00	39.061,56	39.061,56	3.555,13	3.555,13	0,03	8,67	35.506,43	3.555,13	3.555,13	0,00	0,00

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.000,00	41.000,00	39.061,56	39.061,56	3.555,13	3.555,13	0,03	8,67	35.506,43	3.555,13	3.555,13	0,00
Total Geral	60.658.640,00	62.486.643,76	40.468.700,90	40.468.700,90	11.544.264,38	11.544.264,38	100,00	686,76	28.924.436,52	11.131.144,48	11.131.144,48	413.119,90
JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA			CARLOS VINÍCIUS DA SILVA PONTES			MAGNA EMANUELA CAVALCANTE						
###.811.934-##			###.959.754-##			###.722.634-##						
Prefeito Municipal			Controlador			Contadora						

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:C2106712

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

MUNICIPIO DE BOM JESUS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.496.958,00	2.496.958,00	277.777,03	11,12	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	221.025,00	221.025,00	18.409,08	8,32	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	97.006,00	97.006,00	14.182,72	14,62	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	580.643,00	580.643,00	59.513,40	10,24	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.598.284,00	1.598.284,00	185.671,83	11,61	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	29.166.244,00	29.166.244,00	5.939.193,42	20,36	
Cota-Parte FPM	25.079.972,00	25.079.972,00	5.078.782,63	20,25	
Cota-Parte ITR	2.230,00	2.230,00	122,37	5,48	
Cota-Parte IPVA	334.273,00	334.273,00	28.659,30	8,57	
Cota-Parte ICMS	3.740.503,00	3.740.503,00	828.599,04	22,15	
Cota-Parte IPI-Exportação	9.166,00	9.166,00	3.030,08	33,05	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100,00	100,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.663.202,00	31.663.202,00	6.216.970,45	19,63	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.038.000,00	5.822.344,00	3.831.936,21	65,81	1.110.622,36	19,07	1.106.186,17	18,99	0,00
Despesas Correntes	5.842.000,00	5.626.344,00	3.831.936,21	68,10	1.110.622,36	19,73	1.106.186,17	19,66	0,00
Despesas de Capital	196.000,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	20.000,00	20.000,00	15.719,55	78,59	15.615,68	78,07	15.128,00	75,64	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	15.719,55	78,59	15.615,68	78,07	15.128,00	75,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	306.000,00	521.656,00	495.346,08	94,95	67.158,34	12,87	67.158,34	12,87	0,00
Despesas Correntes	306.000,00	521.656,00	495.346,08	94,95	67.158,34	12,87	67.158,34	12,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.474.000,00	6.474.000,00	4.343.001,84	67,08	1.193.396,38	18,43	1.188.472,51	18,35	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.343.001,84	1.193.396,38	1.188.472,51
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.343.001,84	1.193.396,38	1.188.472,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	932.545,57	932.545,57	932.545,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	932.545,57	932.545,57	932.545,57
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.410.456,27	260.850,81	255.926,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	69,85	19,19	19,11

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (j ou k))
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	932.545,57	1.193.396,38	260.850,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.850,81
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	3.757.525,49	4.938.419,61	1.180.894,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.894,13
Empenhos de 2021 e anteriores	3.559.382,85	5.629.760,99	2.070.378,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.378,14
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	%(b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.685.797,00	5.685.797,00	919.660,76	16,17
Proveniente da União	5.671.897,00	5.671.897,00	919.660,76	16,21
Proveniente dos Estados	13.900,00	13.900,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.685.797,00	5.685.797,00	919.660,76	16,17
---	--------------	--------------	------------	-------

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.098.313,00	5.912.833,52	2.791.617,22	47,21	970.317,41	16,41	956.398,85	16,17	0,00
Despesas Correntes	4.977.580,00	5.792.100,52	2.791.617,22	48,19	970.317,41	16,75	956.398,85	16,51	0,00
Despesas de Capital	120.733,00	120.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	528.970,00	528.970,00	17.376,95	3,28	13.972,66	2,64	13.972,66	2,64	0,00
Despesas Correntes	442.490,00	442.490,00	17.376,95	3,92	13.972,66	3,15	13.972,66	3,15	0,00
Despesas de Capital	86.480,00	86.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	99.000,00	99.000,00	16.610,52	16,77	16.541,92	16,70	16.541,92	16,70	0,00
Despesas Correntes	99.000,00	99.000,00	16.610,52	16,77	16.541,92	16,70	16.541,92	16,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	160.000,00	160.000,00	118.503,76	74,06	26.146,96	16,34	26.146,96	16,34	0,00
Despesas Correntes	159.000,00	159.000,00	118.503,76	74,53	26.146,96	16,44	26.146,96	16,44	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.912.283,00	6.726.803,52	2.944.108,45	43,76	1.026.978,95	15,26	1.013.060,39	15,06	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.136.313,00	11.735.177,52	6.623.553,43	56,44	2.080.939,77	17,73	2.062.585,02	17,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	638.970,00	638.970,00	17.376,95	2,71	13.972,66	2,18	13.972,66	2,18	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	119.000,00	119.000,00	32.330,07	27,16	32.157,60	27,02	31.669,92	26,61	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	466.000,00	681.656,00	613.849,84	90,05	93.305,30	13,68	93.305,30	13,68	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.386.283,00	13.200.803,52	7.287.110,29	55,20	2.220.375,33	16,82	2.201.532,90	16,67	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA	CARLOS VINÍCIUS DA SILVA PONTES	MAGNA EMANUELA CAVALCANTE
###.811.934-##	###.959.754-##	###.722.634-##
Prefeito Municipal	Controlador	Contadora

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:DC5F21D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO			
MUNICIPIO DE BOM JESUS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7			
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	Saldo Total L = (e +

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	93.594,47	93.594,47	0,00	0,00	0,00	1.134.930,11	865.995,37	865.995,37	0,00	268.934,74	268.934,74
PODER EXECUTIVO	0,00	93.594,47	93.594,47	0,00	0,00	0,00	1.134.930,11	865.995,37	865.995,37	0,00	268.934,74	268.934,74
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	93.594,47	93.594,47	0,00	0,00	0,00	1.134.930,11	865.995,37	865.995,37	0,00	268.934,74	268.934,74

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA	CARLOS VINÍCIUS DA SILVA PONTES	MAGNA EMANUELA CAVALCANTE
###.811.934-##	###.959.754-##	###.722.634-##
Prefeito Municipal	Controlador	Contadora

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:F5959CDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE 2026

MUNICIPIO DE BREJINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.512.600,00	86.512.600,00	11.343.524,46	13,11	11.343.524,46	13,11	75.169.075,54
Receitas Correntes	77.735.100,00	77.735.100,00	11.305.461,65	14,54	11.305.461,65	14,54	66.429.638,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.026.631,00	3.026.631,00	281.619,56	9,30	281.619,56	9,30	2.745.011,44
Impostos	2.835.631,00	2.835.631,00	251.019,70	8,85	251.019,70	8,85	2.584.611,30
Taxas	190.500,00	190.500,00	30.599,86	16,06	30.599,86	16,06	159.900,14
Contribuição de Melhoria	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Contribuições	600.500,00	600.500,00	127.298,18	21,20	127.298,18	21,20	473.201,82
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.500,00	600.500,00	127.298,18	21,20	127.298,18	21,20	473.201,82
Receita Patrimonial	138.100,00	138.100,00	99.264,03	71,88	99.264,03	71,88	38.835,97
Valores Mobiliários	137.100,00	137.100,00	99.264,03	72,40	99.264,03	72,40	37.835,97
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Outros Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Transferências Correntes	73.166.369,00	73.166.369,00	10.657.279,88	14,57	10.657.279,88	14,57	62.509.089,12
Transferências da União e de suas Entidades	56.210.130,00	56.210.130,00	7.822.415,55	13,92	7.822.415,55	13,92	48.387.714,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.525.700,00	6.525.700,00	616.039,93	9,44	616.039,93	9,44	5.909.660,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.280.539,00	10.280.539,00	2.218.824,40	21,58	2.218.824,40	21,58	8.061.714,60
Outras Receitas Correntes	803.000,00	803.000,00	140.000,00	17,43	140.000,00	17,43	663.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	803.000,00	803.000,00	140.000,00	17,43	140.000,00	17,43	663.000,00
Receitas de Capital	8.777.500,00	8.777.500,00	38.062,81	0,43	38.062,81	0,43	8.739.437,19
Transferências de Capital	8.777.500,00	8.777.500,00	38.062,81	0,43	38.062,81	0,43	8.739.437,19
Transferências da União e de suas Entidades	7.363.000,00	7.363.000,00	38.062,81	0,52	38.062,81	0,52	7.324.937,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.414.500,00	1.414.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.414.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	86.512.600,00	86.512.600,00	11.343.524,46	14,98	11.343.524,46	14,98	75.169.075,54

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	86.512.600,00	86.512.600,00	11.343.524,46	14,98	11.343.524,46	14,98	75.169.075,54
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					11.343.524,46		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

MUNICIPIO DE BREJINHO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026					
Bimestre: 1/2026											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até	Inscrição RP	Não
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)		Bimestre (j)	Processado (k)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	86.512.600,00	86.512.600,00	19.771.349,46	19.771.349,46	66.741.250,54	9.746.255,71	9.746.255,71	76.766.344,29	9.545.699,03	0,00	
Despesas Correntes	64.843.380,00	64.339.462,90	17.908.829,85	17.908.829,85	46.430.633,05	8.582.937,79	8.582.937,79	55.756.525,11	8.382.381,11	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.258.100,00	37.104.985,65	10.979.017,29	10.979.017,29	26.125.968,36	5.413.268,42	5.413.268,42	31.691.717,23	5.413.268,42	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.575.280,00	27.224.477,25	6.929.812,56	6.929.812,56	20.294.664,69	3.169.669,37	3.169.669,37	24.054.807,88	2.969.112,69	0,00	
Despesas de Capital	21.519.220,00	22.023.137,10	1.862.519,61	1.862.519,61	20.160.617,49	1.163.317,92	1.163.317,92	20.859.819,18	1.163.317,92	0,00	
INVESTIMENTO	19.094.220,00	19.648.137,10	1.402.838,16	1.402.838,16	18.245.298,94	703.636,47	703.636,47	18.944.500,63	703.636,47	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.245.000,00	2.195.000,00	459.681,45	459.681,45	1.735.318,55	459.681,45	459.681,45	1.735.318,55	459.681,45	0,00	
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	86.512.600,00	86.512.600,00	19.771.349,46	19.771.349,46	66.741.250,54	9.746.255,71	9.746.255,71	76.766.344,29	9.545.699,03	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	86.512.600,00	86.512.600,00	19.771.349,46	19.771.349,46	66.741.250,54	9.746.255,71	9.746.255,71	76.766.344,29	9.545.699,03	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				-8.427.825,00			1.597.268,75		1.797.825,43		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	86.512.600,00	86.512.600,00	19.771.349,46	11.343.524,46	66.741.250,54	9.746.255,71	11.343.524,46	76.766.344,29	11.343.524,46	0,00	
RESERVA DO RPPS											
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.											
JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA			MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA				LUCIA MARIA DE SOUZA				
###.025.024-##			###.711.694-##				###.652.464-##				
Prefeito Municipal			Secretaria De Finanças				Controlador Geral				

MUNICIPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.512.600,00	86.512.600,00	19.771.349,46	19.771.349,46	100,00	66.741.250,54	9.746.255,71	9.746.255,71	100,00	76.766.344,29	0,00
01 LEGISLATIVA	2.800.000,00	2.800.000,00	2.203.050,11	2.203.050,11	11,14	596.949,89	325.151,74	325.151,74	3,34	2.474.848,26	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.800.000,00	2.800.000,00	2.203.050,11	2.203.050,11	11,14	596.949,89	325.151,74	325.151,74	3,34	2.474.848,26	0,00
02 JUDICIÁRIA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	6.971.000,00	6.910.758,13	2.496.409,74	2.496.409,74	12,63	4.414.348,39	1.103.196,78	1.103.196,78	11,32	5.807.561,35	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.984.000,00	5.898.758,13	2.008.890,58	2.008.890,58	10,16	3.889.867,55	957.541,94	957.541,94	9,82	4.941.216,19	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	770.000,00	795.000,00	375.739,86	375.739,86	1,90	419.260,14	121.875,54	121.875,54	1,25	673.124,46	0,00
124 CONTROLE INTERNO	84.000,00	84.000,00	38.500,00	38.500,00	0,19	45.500,00	11.000,00	11.000,00	0,11	73.000,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	133.000,00	133.000,00	73.279,30	73.279,30	0,37	59.720,70	12.779,30	12.779,30	0,13	120.220,70	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	638.000,00	651.000,00	223.168,71	223.168,71	1,13	427.831,29	95.595,02	95.595,02	0,98	555.404,98	0,00
181 POLICIAMENTO	609.000,00	609.000,00	205.768,71	205.768,71	1,04	403.231,29	94.395,02	94.395,02	0,97	514.604,98	0,00
182 DEFESA CIVIL	29.000,00	42.000,00	17.400,00	17.400,00	0,09	24.600,00	1.200,00	1.200,00	0,01	40.800,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.874.200,00	2.864.200,00	463.533,57	463.533,57	2,34	2.400.666,43	277.432,44	277.432,44	2,85	2.586.767,56	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	35.000,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	385.600,00	363.100,00	85.228,95	85.228,95	0,43	277.871,05	26.353,34	26.353,34	0,27	336.746,66	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.025.800,00	2.023.500,00	305.739,02	305.739,02	1,55	1.717.760,98	227.733,54	227.733,54	2,34	1.795.766,46	0,00
246 SEGURANÇA DE RENDA	71.800,00	71.800,00	0,00	0,00	0,00	71.800,00	0,00	0,00	0,00	71.800,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	356.000,00	372.300,00	72.565,60	72.565,60	0,37	299.734,40	23.345,56	23.345,56	0,24	348.954,44	0,00
10 SAÚDE	24.345.700,00	23.845.700,00	4.629.717,34	4.629.717,34	23,42	19.215.982,66	2.619.431,09	2.619.431,09	26,88	21.226.268,91	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	19.193.700,00	18.938.700,00	3.736.897,40	3.736.897,40	18,90	15.201.802,60	2.080.788,25	2.080.788,25	21,35	16.857.911,75	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.177.000,00	3.952.000,00	765.027,44	765.027,44	3,87	3.186.972,56	450.658,84	450.658,84	4,62	3.501.341,16	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	390.000,00	370.000,00	74.887,58	74.887,58	0,38	295.112,42	38.500,84	38.500,84	0,40	331.499,16	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	495.000,00	495.000,00	52.904,92	52.904,92	0,27	442.095,08	49.483,16	49.483,16	0,51	445.516,84	0,00
12 EDUCAÇÃO	26.077.300,00	25.887.300,00	5.455.486,88	5.455.486,88	27,59	20.431.813,12	3.127.155,41	3.127.155,41	32,09	22.760.144,59	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.335.600,00	1.305.600,00	374.182,91	374.182,91	1,89	931.417,09	252.132,23	252.132,23	2,59	1.053.467,77	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	19.178.700,00	19.008.700,00	4.374.417,35	4.374.417,35	22,13	14.634.282,65	2.339.655,70	2.339.655,70	24,01	16.669.044,30	0,00

MUNICIPIO DE BREJINHO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
362 ENSINO MÉDIO	180.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.725.000,00	3.725.000,00	593.677,26	593.677,26	3,00	3.131.322,74	452.536,01	452.536,01	4,64	3.272.463,99	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	785.000,00	785.000,00	110.525,76	110.525,76	0,56	674.474,24	82.831,47	82.831,47	0,85	702.168,53	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	623.000,00	623.000,00	2.683,60	2.683,60	0,01	620.316,40	0,00	0,00	0,00	623.000,00	0,00
13 CULTURA	1.775.000,00	1.965.000,00	402.845,92	402.845,92	2,04	1.562.154,08	261.572,12	261.572,12	2,68	1.703.427,88	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.775.000,00	1.965.000,00	402.845,92	402.845,92	2,04	1.562.154,08	261.572,12	261.572,12	2,68	1.703.427,88	0,00
15 URBANISMO	10.535.000,00	10.535.000,00	1.966.581,49	1.966.581,49	9,95	8.568.418,51	772.246,89	772.246,89	7,92	9.762.753,11	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.604.000,00	7.604.000,00	1.361.433,61	1.361.433,61	6,89	6.242.566,39	692.197,99	692.197,99	7,10	6.911.802,01	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.931.000,00	2.931.000,00	605.147,88	605.147,88	3,06	2.325.852,12	80.048,90	80.048,90	0,82	2.850.951,10	0,00
16 HABITAÇÃO	377.400,00	377.400,00	9.400,00	9.400,00	0,05	368.000,00	733,89	733,89	0,01	376.666,11	0,00

482 HABITAÇÃO URBANA	377.400,00	377.400,00	9.400,00	9.400,00	0,05	368.000,00	733,89	733,89	0,01	376.666,11	0,00
17 SANEAMENTO	288.000,00	788.000,00	0,00	0,00	0,00	788.000,00	0,00	0,00	0,00	788.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	288.000,00	788.000,00	0,00	0,00	0,00	788.000,00	0,00	0,00	0,00	788.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	659.000,00	659.000,00	0,00	0,00	0,00	659.000,00	0,00	0,00	0,00	659.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	614.000,00	614.000,00	0,00	0,00	0,00	614.000,00	0,00	0,00	0,00	614.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.842.000,00	2.842.000,00	682.165,48	682.165,48	3,45	2.159.834,52	320.335,27	320.335,27	3,29	2.521.664,73	0,00
605 ABASTECIMENTO	2.842.000,00	2.842.000,00	682.165,48	682.165,48	3,45	2.159.834,52	320.335,27	320.335,27	3,29	2.521.664,73	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	793.000,00	793.000,00	126.493,64	126.493,64	0,64	666.506,36	32.338,46	32.338,46	0,33	760.661,54	0,00
695 TURISMO	793.000,00	793.000,00	126.493,64	126.493,64	0,64	666.506,36	32.338,46	32.338,46	0,33	760.661,54	0,00
26 TRANSPORTE	1.337.000,00	1.312.000,00	376.530,48	376.530,48	1,90	935.469,52	154.870,86	154.870,86	1,59	1.157.129,14	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.337.000,00	1.312.000,00	376.530,48	376.530,48	1,90	935.469,52	154.870,86	154.870,86	1,59	1.157.129,14	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.705.000,00	1.705.000,00	124.042,78	124.042,78	0,63	1.580.957,22	61.494,16	61.494,16	0,63	1.643.505,84	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.705.000,00	1.705.000,00	124.042,78	124.042,78	0,63	1.580.957,22	61.494,16	61.494,16	0,63	1.643.505,84	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.220.000,00	2.302.241,87	611.923,32	611.923,32	3,10	1.690.318,55	594.701,58	594.701,58	6,10	1.707.540,29	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	2.220.000,00	2.302.241,87	611.923,32	611.923,32	3,10	1.690.318,55	594.701,58	594.701,58	6,10	1.707.540,29	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00

MUNICIPIO DE BREJINHO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
TOTAL (III) = (I + II)	86.512.600,00	86.512.600,00	19.771.349,46	19.771.349,46	100,00	66.741.250,54	9.746.255,71	9.746.255,71	100,00	76.766.344,29	0,00
JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA MARIA			AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA				LUCIA MARIA DE SOUZA				
###.025.024-##			###.711.694-##				###.652.464-##				
Prefeito Municipal			Secretaria De Finanças				Controlador Geral				

MUNICÍPIO DE BREJINHO													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.432.103,34	4.350.422,24	5.048.460,66	5.867.001,97	5.249.792,17	4.424.090,54	5.277.098,09	6.618.647,39	4.676.824,11	9.699.328,69	5.199.129,05	7.272.415,00	68.115.313,25	84.605.140,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	278.579,58	168.235,04	155.759,01	189.612,01	234.174,90	96.632,60	160.242,61	106.461,64	139.781,47	1.067.324,11	99.649,41	181.970,15	2.878.422,53	3.026.631,00
IPU	8.089,69	11.901,64	9.470,37	13.636,66	17.814,94	15.657,43	21.814,49	13.769,08	7.609,24	8.161,51	11.487,65	13.826,23	153.238,93	157.020,00
ISS	122.719,58	29.127,46	21.346,18	39.441,65	38.581,12	34.471,00	30.271,24	24.964,93	35.852,39	49.911,49	41.676,12	37.679,01	506.042,17	1.200.511,00
ITBI	3.868,90	11.116,90	7.743,17	6.469,41	8.923,98	5.372,76	13.427,05	11.578,50	6.655,02	11.345,32	13.516,00	11.740,15	111.757,16	102.100,00
IRRF	131.513,29	108.182,92	106.667,61	122.555,14	159.148,57	34.791,81	87.806,83	49.844,63	82.665,32	990.011,54	16.836,64	104.257,90	1.994.282,20	1.376.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.388,12	7.906,12	10.531,68	7.509,15	9.706,29	6.339,60	6.923,00	6.304,50	6.999,50	7.894,25	16.133,00	14.466,86	113.102,07	191.000,00
Contribuições	37.742,31	49.770,68	59.798,79	54.243,35	56.532,85	53.910,07	49.548,60	55.927,46	52.573,94	49.248,66	59.498,04	67.800,14	646.594,89	600.500,00
Receita Patrimonial	15.679,50	13.580,93	10.281,49	9.388,73	10.473,27	9.208,50	12.896,54	17.603,23	24.126,53	171.640,48	49.230,21	50.033,82	394.143,23	138.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.679,50	13.580,93	10.281,49	9.388,73	10.473,27	9.115,06	12.896,54	17.603,23	24.126,53	31.640,48	49.230,21	50.033,82	254.049,79	137.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,44	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.093,44	1.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

Transferências Correntes	4.100.101,95	4.117.366,44	4.822.621,37	5.613.757,88	4.945.997,48	4.264.339,37	5.050.400,06	6.438.655,06	4.460.342,17	8.357.346,40	4.850.751,39	6.972.610,89	63.994.290,46	80.036.409,00
Cota-Parte do FPM	1.761.313,82	1.789.795,38	2.283.137,79	2.345.096,19	2.464.842,75	1.899.297,82	2.410.283,56	1.616.492,51	2.197.362,50	3.538.572,40	2.249.935,85	2.828.843,41	27.384.973,98	33.550.000,00
Cota-Parte do ICMS	367.782,39	439.916,51	407.629,51	398.276,45	471.289,91	433.801,03	427.428,50	508.280,36	422.527,70	473.225,74	427.871,42	293.520,78	5.071.550,30	3.230.000,00
Cota-Parte do IPVA	29.318,30	31.511,81	53.280,64	38.224,51	36.068,60	38.747,90	38.768,79	34.301,19	5.212,25	19.050,47	14.342,73	13.011,67	351.838,86	300.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	127,98	0,00	12,88	2.523,04	128,32	1.105,54	565,55	114,05	253,06	107,46	4.937,88	200,00
Transferências da LC 61/1989	1.891,69	1.776,08	1.725,50	1.964,34	1.685,35	1.861,68	1.974,26	1.893,32	1.871,29	2.266,70	1.232,76	1.293,67	21.436,64	20.000,00
Transferências do FUNDEB	984.622,40	1.200.109,96	1.186.598,32	1.326.563,18	1.021.383,93	1.088.926,98	1.109.211,78	1.214.386,70	1.209.914,14	1.409.560,31	1.550.878,32	1.426.798,74	14.728.954,76	11.347.539,00
Outras Transferências Correntes	955.173,35	654.256,70	890.121,63	1.503.633,21	950.714,06	799.180,92	1.062.604,85	3.062.195,44	622.888,74	2.914.556,73	606.237,25	2.409.035,16	16.430.598,04	31.588.670,00
Outras Receitas Correntes	0,00	1.469,15	0,00	0,00	2.613,67	0,00	4.010,28	0,00	0,00	53.769,04	140.000,00	0,00	201.862,14	803.000,00
DEDUÇÕES (II)	-432.061,18	-452.599,90	-549.180,22	-556.712,21	-389.725,58	-475.246,23	-400.358,19	-432.414,49	-525.507,77	-594.973,48	-538.727,08	-627.355,32	-5.974.861,65	6.870.040,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-432.061,18	-452.599,90	-549.180,22	-556.712,21	-389.725,58	-475.246,23	-400.358,19	-432.414,49	-525.507,77	-594.973,48	-538.727,08	-627.355,32	-5.974.861,65	6.870.040,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.000.042,16	3.897.822,34	4.499.280,44	5.310.289,76	4.860.066,59	3.948.844,31	4.876.739,90	6.186.232,90	4.151.316,34	9.104.355,21	4.660.401,97	6.645.059,68	62.140.451,60	77.735.100,00

MUNICÍPIO DE BREJINHO											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	453.121,47	272.600,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	1.625.721,47	2.908.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.000.042,16	3.897.822,34	4.499.280,44	5.310.289,76	4.660.066,59	3.848.844,31	4.423.618,43	5.913.632,90	4.151.316,34	9.104.355,21	4.660.401,97	6.045.059,68	60.514.730,13	74.827.100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.685.970,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	15.180,00	15.180,00	15.180,00	15.180,00	15.180,00	15.180,00	0,00	15.180,00	0,00	30.360,00	0,00	0,00	136.620,00	2.180.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	3.984.862,16	3.882.642,34	4.484.100,44	5.295.109,76	4.644.886,59	3.833.664,31	4.423.618,43	5.898.452,90	4.151.316,34	9.073.995,21	4.660.401,97	6.045.059,68	60.378.110,13	69.961.130,00

PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)													
JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA	MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA						LUCIA MARIA DE SOUZA						
###.025.024-##	###.711.694-##						###.652.464-##						
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças						Controlador Geral						

MUNICIPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				

Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

MUNICÍPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			

TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA	MARIA AUXILIADORA GOMES GONCALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.025.024-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

MUNICIPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	77.735.100,00	11.305.461,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.026.631,00	281.619,56
IPTU	157.020,00	25.313,88
ISS	1.200.511,00	79.355,13
ITBI	102.100,00	25.256,15
IRRF	1.376.000,00	121.094,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	191.000,00	30.599,86
Receitas de Contribuições	600.500,00	127.298,18
Receita Patrimonial	138.100,00	99.264,03
Aplicações Financeiras (II)	137.100,00	99.264,03
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências Correntes	73.166.369,00	10.657.279,88
Cota-Parte do FPM	27.390.000,00	4.063.023,50

Rio Grande do Norte , 30 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII Nº 3760		
Cota-Parte do ICMS	2.584.000,00	577.113,80
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	21.883,53
Cota-Parte do ITR	160,00	288,42
Transferências da LC 61/1989	16.000,00	2.021,16
Transferências do FUNDEB	11.347.539,00	2.977.677,06
Outras Transferências Correntes	31.588.670,00	3.015.272,41
Demais Receitas Correntes	803.500,00	140.000,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	803.500,00	140.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	77.598.000,00	11.206.197,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.777.500,00	38.062,81
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICIPIO DE BREJINHO		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	8.777.500,00	38.062,81
Convênios	6.947.500,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.830.000,00	38.062,81
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.777.500,00	38.062,81
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	86.375.500,00	11.244.260,43
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	86.375.500,00	11.244.260,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	64.339.462,90	17.908.829,85	8.582.937,79	8.382.381,11	287.011,53	623.957,44	623.957,44
Pessoal e Encargos Sociais	37.104.985,65	10.979.017,29	5.413.268,42	5.413.268,42	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.224.477,25	6.929.812,56	3.169.669,37	2.969.112,69	287.011,53	623.957,44	623.957,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	64.329.462,90	17.908.829,85	8.582.937,79	8.382.381,11	287.011,53	623.957,44	623.957,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	22.023.137,10	1.862.519,61	1.163.317,92	1.163.317,92	10.000,00	0,00	0,00
Investimentos	19.648.137,10	1.402.838,16	703.636,47	703.636,47	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	180.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	180.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.195.000,00	459.681,45	459.681,45	459.681,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)	19.828.137,10	1.402.838,16	703.636,47	703.636,47	10.000,00	0,00	0,00

(XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]							
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	84.307.600,00	19.311.668,01	9.286.574,26	9.086.017,58	297.011,53	623.957,44	623.957,44
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	84.307.600,00	19.311.668,01	9.286.574,26	9.086.017,58	297.011,53	623.957,44	623.957,44
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.237.273,88
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.237.273,88
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							420.517,12

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICÍPIO DE BREJINHO		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026 4
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		99.264,03
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		1.336.537,91
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	25.936.708,94	25.477.027,49
DEDUÇÕES (XL)	3.415.221,69	5.090.156,09
Disponibilidade de Caixa	3.415.221,69	5.090.156,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.539.076,26	7.044.741,56
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.889.172,94	1.592.161,41
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	234.681,63	362.424,06
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	22.521.487,25	20.386.871,40
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		2.134.615,85
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência		-5.768.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-297.011,53
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIIXI) +/- (XLIX)]		1.837.604,32
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		1.738.340,29
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
Nota:		
1 - Cabe destacar que a nomenclatura dos itens do demonstrativo que trazem a expressão “COM FONTES RPPS” indica que devem ser consideradas nestes itens, conforme o caso, os valores das receitas arrecadadas apenas com as fontes específicas do RPPS ou os valores das despesas custeadas somente com as fontes específicas do RPPS.		
2 - Por sua vez, quando é utilizada a expressão “COM RPPS” na nomenclatura do item Resultado Primário - Acima da Linha, significa que o valor apurado do referido resultado primário corresponde ao valor total consolidado do ente, incluindo os valores das receitas e despesas do seu RPPS.		

MUNICIPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA	MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.025.024-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
MUNICIPIO DE BREJINHO													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2026 -	
Bimestre: 1/2026													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1.255.242,58	633.930,36	297.011,53	0,00	1.592.161,41	90.872,28		3.067.698,56	623.957,44	623.957,44	316.921,24	2.217.692,16	3.809.853,57
PODER EXECUTIVO	1.255.242,58	633.930,36	297.011,53	0,00	1.592.161,41	90.872,28		3.067.698,56	623.957,44	623.957,44	316.921,24	2.217.692,16	3.809.853,57
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.255.242,58	633.930,36	297.011,53	0,00	1.592.161,41	90.872,28		3.067.698,56	623.957,44	623.957,44	316.921,24	2.217.692,16	3.809.853,57

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA	MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.025.024-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

MUNICIPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.835.631,00	251.019,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	157.020,00	25.313,88
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	102.100,00	25.256,15
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.200.511,00	79.355,13
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.376.000,00	121.094,54
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.230.160,00	5.830.412,81
2.1- Cota-Parte FPM	27.390.000,00	5.078.779,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.840.000,00	5.078.779,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	2.550.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.584.000,00	721.392,20
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	16.000,00	2.526,43
2.4- Cota-Parte ITR	160,00	360,52
2.5- Cota-Parte IPVA	240.000,00	27.354,40
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.065.791,00	6.081.432,51
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)¹	5.536.032,00	1.166.082,40
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.730.415,75	354.275,57

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	11.276.539,00	2.981.401,47
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.288.539,00	2.222.548,81
6.1.1- Principal	10.280.539,00	2.218.824,40
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	8.000,00	3.724,41
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	99.000,00	50.796,67
6.2.1- Principal	98.500,00	50.796,67
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	848.500,00	514.524,49
6.3.1- Principal	848.000,00	514.524,49
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.500,00	193.531,50
6.4.1- Principal	40.500,00	193.531,50
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.744.507,00	1.052.742,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		2.981.401,47

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.186.539,00	4.529.952,11	2.702.714,72	2.702.714,72	0,00

MUNICÍPIO DE BREJINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.869.539,00	4.004.991,98	2.566.771,56	2.566.771,56	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.125.000,00	562.618,36	452.536,01	452.536,01	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	8.451.539,00	3.331.847,86	2.031.404,08	2.031.404,08	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	293.000,00	110.525,76	82.831,47	82.831,47	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.317.000,00	524.960,13	135.943,16	135.943,16	0,00
10.2.1- Educação Infantil	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.180.000,00	524.960,13	135.943,16	135.943,16	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CXY) Bimestre(h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)º 9
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.529.952,11	2.702.714,72	2.702.714,72	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e	3.995.761,16	2.278.606,12	2.278.606,12	0,00	0,00	56.057,31

Transferências de Impostos						
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	534.190,95	424.108,60	424.108,60	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.004.991,98	2.566.771,56	2.566.771,56	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	500.000,00	389.917,65	389.917,65	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	34.190,95	34.190,95	34.190,95	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO[®] (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.951.508,98	2.566.771,56	2.566.771,56	92,07
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	268.015,81	389.917,65	389.917,65	75,78
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	77.178,67	34.190,95	34.190,95	6,65

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	298.140,15	278.686,75	278.686,75	0,00	9,35

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VL.R. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.441.881,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.588.061,00	374.182,91	252.132,23	216.128,30	0,00	
20.1- Educação Infantil	845.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	5.801.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE BREJINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026 Pág.: 3/4		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20.4- Educação Especial	425.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.165.600,00	374.182,91	252.132,23	216.128,30	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	19.774.600,00	4.904.135,02	2.954.846,95	2.918.843,02	0,00

21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.445.500,00	562.618,36	452.536,01	452.536,01	0,00
21.1.1- Creche	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.845.500,00	562.618,36	452.536,01	452.536,01	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	17.329.100,00	4.341.516,66	2.502.310,94	2.466.307,01	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					252.132,23
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					1.166.082,40
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))					80.004,14
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					1.338.210,49
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² *			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.520.358,13	1.338.210,49	22,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.190.498,13	1.284.395,15	240.484,43	80.004,14	2.870.009,56
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.964.882,11	1.068.923,91	57.577,38	80.004,14	2.827.300,59
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	215.530,04	215.471,24	182.907,05	0,00	32.622,99
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	10.085,98	0,00	0,00	0,00	10.085,98

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.135.700,00	229.950,88
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.510.700,00	229.950,88
31.1.1- Salário-Educação	793.000,00	194.800,07
31.1.2- PDDE	200,00	0,00
31.1.3- PNAE	700.000,00	34.686,29
31.1.4 - PNATE	335.000,00	7,05
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	682.500,00	457,47
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.625.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.112.700,00	551.351,86	172.308,46	172.308,46	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.705.000,00	31.058,90	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.575.200,00	517.609,36	172.308,46	172.308,46	0,00

MUNICIPIO DE BREJINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026 Pág.: 4/4		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32.3- ENSINO MÉDIO	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	197.500,00	2.683,60	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	25.887.300,00	5.455.486,88	3.127.155,41	3.091.151,48	0,00
33.1- Despesas Correntes	21.011.550,00	5.421.295,93	3.092.964,46	3.056.960,53	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	14.481.300,00	4.240.392,69	2.686.781,59	2.686.781,59	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.530.250,00	1.180.903,24	406.182,87	370.178,94	0,00
33.2- Despesas de Capital	4.875.750,00	34.190,95	34.190,95	34.190,95	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.875.750,00	34.190,95	34.190,95	34.190,95	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025				0,00	817,80
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				2.981.401,47	194.800,07
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				2.885.621,77	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE				95.779,70	195.617,87
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				646.399,51	(194.786,25)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				228.126,99	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				514.052,22	831,62
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores					
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).					
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.					

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA	MARIA AUXILIADORA GOMES GONEALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.025.024-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

MUNICIPIO DE BREJINHO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.835.631,00	2.835.631,00	251.019,70	8,85
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	157.020,00	157.020,00	25.313,88	16,12
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	102.100,00	102.100,00	25.256,15	24,73
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.200.511,00	1.200.511,00	79.355,13	6,61
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.376.000,00	1.376.000,00	121.094,54	8,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	34.550.200,00	34.550.200,00	5.830.412,81	16,87
Cota-Parte FPM	31.000.000,00	31.000.000,00	5.078.779,26	16,38
Cota-Parte ITR	200,00	200,00	360,52	180,26
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	27.354,40	9,11
Cota-Parte ICMS	3.230.000,00	3.230.000,00	721.392,20	22,33
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	2.526,43	12,63
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.385.831,00	37.385.831,00	6.081.432,51	16,26

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.424.030,00	5.424.030,00	1.127.756,63	20,79	681.122,59	12,55	681.122,59	12,55	0,00
Despesas Correntes	5.169.030,00	5.169.030,00	1.093.356,63	21,15	681.122,59	13,17	681.122,59	13,17	0,00
Despesas de Capital	255.000,00	255.000,00	34.400,00	13,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	430.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.864.030,00	5.814.030,00	1.127.756,63	19,39	681.122,59	11,71	681.122,59	11,71	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.127.756,63	681.122,59	681.122,59
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		1.127.756,63	681.122,59	681.122,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		912.214,88	912.214,88	912.214,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		912.214,88	912.214,88	912.214,88
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1		215.541,75	(231.092,29)	(231.092,29)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	(231.092,29)	(231.092,29)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		18,54	11,20	11,20

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
EXERCÍCIO	DO	Valor	Mínimo	para	Valor aplicado em ASPS	Valor aplicado além do	Total inscrito em RP no	RPNP	Inscritos	Indevidamente	Valor inscrito em RP	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar
												Total de RP cancelados	Diferença entre o valor

EMPENHO²	aplicação em ASPS (m)	no exercício (n)	limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	exercício (p)	no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)		(t)	ou prescritos (u)	aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	912.214,88	681.122,59	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	135.642,84	0,00	135.642,84	135.515,96	126,88	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	1.789,95	0,00	1.789,95	0,00	1.789,95	0,00	0,00
Empenhos de 2022	3.761.209,24	4.532.105,41	770.896,17	5.289,32	0,00	0,00	0,00	5.289,32	0,00	770.896,17
Empenhos de 2021 e anteriores	3.697.094,92	0,00	0,00	25.448,27	0,00	25.448,27	0,00	25.448,27	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	18.166.970,00	18.166.970,00	2.595.909,46	14,28
Proveniente da União	18.066.970,00	18.066.970,00	2.595.909,46	14,36
Proveniente dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	18.166.970,00	18.166.970,00	2.595.909,46	14,28

MUNICIPIO DE BREJINHO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.769.670,00	13.514.670,00	2.609.140,77	19,30	1.399.665,66	10,35	1.399.665,66	10,35	0,00
Despesas Correntes	11.264.700,00	10.630.782,90	1.344.764,53	12,64	730.220,14	6,86	730.220,14	6,86	0,00
Despesas de Capital	2.504.970,00	2.883.887,10	1.264.376,24	43,84	669.445,52	23,21	669.445,52	23,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.747.000,00	3.572.000,00	765.027,44	21,41	450.658,84	12,61	450.658,84	12,61	0,00
Despesas Correntes	2.907.000,00	2.987.000,00	765.027,44	25,61	450.658,84	15,08	450.658,84	15,08	0,00
Despesas de Capital	840.000,00	585.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	380.000,00	360.000,00	74.887,58	20,80	38.500,84	10,69	38.500,84	10,69	0,00
Despesas Correntes	250.000,00	250.000,00	74.887,58	29,95	38.500,84	15,40	38.500,84	15,40	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	495.000,00	495.000,00	52.904,92	10,68	49.483,16	9,99	49.483,16	9,99	0,00
Despesas Correntes	470.000,00	470.000,00	52.904,92	11,25	49.483,16	10,52	49.483,16	10,52	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	18.481.670,00	18.031.670,00	3.501.960,71	19,42	1.938.308,50	10,74	1.938.308,50	10,74	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.193.700,00	18.938.700,00	3.736.897,40	19,73	2.080.788,25	10,98	2.080.788,25	10,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.177.000,00	3.952.000,00	765.027,44	19,35	450.658,84	11,40	450.658,84	11,40	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	390.000,00	370.000,00	74.887,58	20,23	38.500,84	10,40	38.500,84	10,40	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	495.000,00	495.000,00	52.904,92	10,68	49.483,16	9,99	49.483,16	9,99	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	24.345.700,00	23.845.700,00	4.629.717,34	19,41	2.619.431,09	10,98	2.619.431,09	10,98	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MUNICIPIO DE BREJINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA	MARIA AUXILLADORA GOMES GONÇALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA	
###.025.024-##	###.711.694-##	###.652.464-##	
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral	

MUNICIPIO DE BREJINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisiionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	59.728.583,28	77.735.100,00	79.218.100,74	80.729.393,61	82.269.518,35	83.839.025,01	85.438.474,11	87.068.436,91	88.729.495,51	90.422.243,16	92.147.284,40
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA	MARIA AUXILIADORA GOMES GONEALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.025.024-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

MUNICIPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	86.512.600,00
Previsão Atualizada	86.512.600,00
Receitas Realizadas	11.343.524,46
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	86.512.600,00
Dotação Atualizada	86.512.600,00
Despesas Empenhadas	19.771.349,46
Despesas Liquidadas	9.746.255,71
Despesas Pagas	9.545.699,03
Superávit Orçamentário	1.597.268,75
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.771.349,46
Despesas Liquidadas	9.746.255,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	62.140.451,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	60.514.730,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	60.378.110,13
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	420.517,12	1.237.273,88		294,22
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-5.768.000,00	2.134.615,85		-37,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.889.172,94	0,00	297.011,53	1.592.161,41
Poder Executivo	1.889.172,94	0,00	297.011,53	1.592.161,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.158.570,84	316.921,24	623.957,44	2.217.692,16
Poder Executivo	3.158.570,84	316.921,24	623.957,44	2.217.692,16
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.047.743,78	316.921,24	920.968,97	3.809.853,57
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.166.082,40	25,00		19,17
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.566.771,56	70,00		92,07
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	389.917,65	0,00		75,78
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	34.190,95	15,00		6,65
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	681.122,59	15,00	11,20
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA	MARIA AUXILLADORA GOMES GONEALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.025.024-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:649A6981

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 -ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.600.000,00	1.600.000,00	430.016,97	26,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	12.947,72	16,18
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	400,00	0,80
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	720.000,00	720.000,00	253.149,37	35,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	750.000,00	750.000,00	163.519,88	21,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.350.000,00	31.350.000,00	5.269.379,91	16,81
Cota-Parte FPM	20.100.000,00	20.100.000,00	3.809.084,42	18,95
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	40,20	0,20
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	22.852,62	11,43
Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	1.432.519,60	13,02
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	4.883,07	16,28
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.950.000,00	32.950.000,00	5.699.396,88	17,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM
			ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	
POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(c)	(d)		(e)		(f)		(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.177.500,00	1.213.500,00	129.935,85	10,71	90.129,12	7,43	90.129,12	7,43	0,00
Despesas Correntes	1.063.500,00	1.099.500,00	129.935,85	11,82	90.129,12	8,20	90.129,12	8,20	0,00
Despesas de Capital	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	387.000,00	327.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	162.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	89.000,00	89.000,00	23.643,20	26,57	12.431,19	13,97	12.431,19	13,97	0,00
Despesas Correntes	89.000,00	89.000,00	23.643,20	26,57	12.431,19	13,97	12.431,19	13,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	62.000,00	71.000,00	9.108,00	12,83	9.108,00	12,83	9.108,00	12,83	0,00
Despesas Correntes	61.000,00	70.000,00	9.108,00	13,01	9.108,00	13,01	9.108,00	13,01	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.872.000,00	4.336.000,00	2.335.458,58	53,86	1.035.062,62	23,87	1.035.062,62	23,87	0,00
Despesas Correntes	3.872.000,00	4.330.000,00	2.329.568,58	53,80	1.029.172,62	23,77	1.029.172,62	23,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	6.000,00	5.890,00	98,17	5.890,00	98,17	5.890,00	98,17	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.715.500,00	6.164.500,00	2.498.145,63	40,52	1.146.730,93	18,60	1.146.730,93	18,60	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.498.145,63	1.146.730,93	1.146.730,93
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.498.145,63	1.146.730,93	1.146.730,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	854.909,53	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	854.909,53	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	291.821,40	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	43,83	20,12	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de			Saldo Final
	(no Exercício atual)	Referência			(não aplicado)
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO										
DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	(p)	q = (XIVd)	(r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O	0,00
CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O	0,00
CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO	0,00
LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de			Saldo Final
	(no Exercício atual)	Referência			(não aplicado)
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.742.500,00	4.742.500,00	931.805,31	19,65
Proveniente da União	4.742.000,00	4.742.000,00	928.896,55	19,59
Proveniente dos Estados	500,00	500,00	2.908,76	581,75
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.742.500,00	4.742.500,00	931.805,31	19,65

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM
			ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(c)							(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.451.500,00	7.177.385,62	2.966.931,78	41,34	783.680,98	10,92	783.680,98	10,92	0,00
Despesas Correntes	3.364.500,00	4.380.500,00	1.343.732,96	30,68	542.602,13	12,39	542.602,13	12,39	0,00
Despesas de Capital	87.000,00	2.796.885,62	1.623.198,82	58,04	241.078,85	8,62	241.078,85	8,62	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	450.000,00	720.000,00	333.000,00	46,25	119.655,57	16,62	119.655,57	16,62	0,00

Despesas Correntes	348.000,00	718.000,00	333.000,00	46,38	119.655,57	16,67	119.655,57	16,67	0,00
Despesas de Capital	102.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	85.000,00	85.000,00	5.000,00	5,88	500,00	0,59	500,00	0,59	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	85.000,00	5.000,00	5,88	500,00	0,59	500,00	0,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	135.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	51.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	50.000,00	50.000,00	20.000,00	40,00	13.920,00	27,84	13.920,00	27,84	0,00
Despesas Correntes	49.000,00	49.000,00	20.000,00	40,82	13.920,00	28,41	13.920,00	28,41	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	773.000,00	768.900,00	119.800,00	15,58	40.488,83	5,27	40.488,83	5,27	0,00
Despesas Correntes	773.000,00	768.900,00	119.800,00	15,58	40.488,83	5,27	40.488,83	5,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)									
= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.944.500,00	8.896.285,62	3.444.731,78	38,72	958.245,38	10,77	958.245,38	10,77	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM
			ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR
			(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.629.000,00	8.390.885,62	3.096.867,63	36,91	873.810,10	10,41	873.810,10	10,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	837.000,00	1.047.000,00	333.000,00	31,81	119.655,57	11,43	119.655,57	11,43	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	183.000,00	183.000,00	5.000,00	2,73	500,00	0,27	500,00	0,27	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	224.000,00	184.000,00	23.643,20	12,85	12.431,19	6,76	12.431,19	6,76	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	112.000,00	121.000,00	29.108,00	24,06	23.028,00	19,03	23.028,00	19,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.645.000,00	5.104.900,00	2.455.258,58	48,10	1.075.551,45	21,07	1.075.551,45	21,07	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.660.000,00	15.060.785,62	5.942.877,41	39,46	2.104.976,31	13,98	2.104.976,31	13,98	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "I" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIf)/100].									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO
041.308.124-91	036.451.074-95	095.410.104-90
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:C1D74BD9

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 -ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	R\$ 1		SALDO TOTAL (b)
		REGISTROS EFEUADOS EM 2026		
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO
041.308.124-91	036.451.074-95	095.410.104-90
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:E725AE8A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.000.000,00	50.000.000,00	8.386.373,00	16,77	8.386.373,00	16,77	41.613.627,00
RECEITAS CORRENTES	46.000.000,00	46.000.000,00	7.292.625,22	15,85	7.292.625,22	15,85	38.707.374,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.800.000,00	1.800.000,00	431.355,53	23,96	431.355,53	23,96	1.368.644,47
Impostos	1.600.000,00	1.600.000,00	430.016,97	26,88	430.016,97	26,88	1.169.983,03
Taxas	150.000,00	150.000,00	1.338,56	0,89	1.338,56	0,89	148.661,44
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	1.887,32	4,72	1.887,32	4,72	38.112,68
Contribuições Sociais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000,00	30.000,00	1.887,32	6,29	1.887,32	6,29	28.112,68
RECEITA PATRIMONIAL	220.000,00	220.000,00	144.379,12	65,63	144.379,12	65,63	75.620,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	220.000,00	220.000,00	144.379,12	65,63	144.379,12	65,63	75.620,88
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.740.000,00	43.740.000,00	6.695.797,84	15,31	6.695.797,84	15,31	37.044.202,16
Transferências da União e de suas Entidades	26.291.000,00	26.291.000,00	4.358.070,61	16,58	4.358.070,61	16,58	21.932.929,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.449.000,00	9.449.000,00	1.171.369,21	12,40	1.171.369,21	12,40	8.277.630,79
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.000.000,00	8.000.000,00	1.166.358,02	14,58	1.166.358,02	14,58	6.833.641,98
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	19.205,41	9,60	19.205,41	9,60	180.794,59
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	145.000,00	145.000,00	19.205,41	13,25	19.205,41	13,25	125.794,59
RECEITAS DE CAPITAL	4.000.000,00	4.000.000,00	1.093.747,78	27,34	1.093.747,78	27,34	2.906.252,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.660.000,00	3.660.000,00	1.093.747,78	29,88	1.093.747,78	29,88	2.566.252,22
Transferências da União e de suas Entidades	2.460.000,00	2.460.000,00	1.093.747,78	44,46	1.093.747,78	44,46	1.366.252,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.000.000,00	50.000.000,00	8.386.373,00	16,77	8.386.373,00	16,77	41.613.627,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	50.000.000,00	50.000.000,00	8.386.373,00	16,77	8.386.373,00	16,77	41.613.627,00
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	50.000.000,00	50.000.000,00	8.386.373,00	16,77	8.386.373,00	16,77	41.613.627,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		0,00			0,00		

FRANCISCO CANINDÉ DE ADERADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO
041.308.124-91	036.451.074-95	095.410.104-90
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro										
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)										R\$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.000.000,00	52.529.885,62	18.118.056,74	18.118.056,74	34.411.828,88	7.294.047,28	7.294.047,28	45.235.838,34	7.133.952,28	0,00
DESPESAS CORRENTES	44.032.000,00	46.186.000,00	15.996.078,19	15.996.078,19	30.189.921,81	6.734.981,53	6.734.981,53	39.451.018,47	6.574.886,53	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.059.000,00	18.954.400,00	6.672.946,90	6.672.946,90	12.281.453,10	3.515.976,60	3.515.976,60	15.438.423,40	3.515.976,60	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.873.000,00	27.131.600,00	9.323.131,29	9.323.131,29	17.808.468,71	3.219.004,93	3.219.004,93	23.912.595,07	3.058.909,93	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	24.873.000,00	27.131.600,00	9.323.131,29	9.323.131,29	17.808.468,71	3.219.004,93	3.219.004,93	23.912.595,07	3.058.909,93	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.668.000,00	6.043.885,62	2.121.978,55	2.121.978,55	3.921.907,07	559.065,75	559.065,75	5.484.819,87	559.065,75	0,00
INVESTIMENTOS	4.578.000,00	4.988.885,62	2.034.188,89	2.034.188,89	2.954.696,73	471.276,09	471.276,09	4.517.609,53	471.276,09	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	590.000,00	555.000,00	0,00	0,00	555.000,00	0,00	0,00	555.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	87.789,66	87.789,66	412.210,34	87.789,66	87.789,66	412.210,34	87.789,66	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.000.000,00	52.529.885,62	18.118.056,74	18.118.056,74	34.411.828,88	7.294.047,28	7.294.047,28	45.235.838,34	7.133.952,28	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	50.000.000,00	52.529.885,62	18.118.056,74	18.118.056,74	34.411.828,88	7.294.047,28	7.294.047,28	45.235.838,34	7.133.952,28	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.092.325,72		1.252.420,72	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	50.000.000,00	52.529.885,62	18.118.056,74	18.118.056,74		7.294.047,28	8.386.373,00		8.386.373,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO
041.308.124-91	036.451.074-95	095.410.104-90
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:216D4BEC

GABINETE DO PREFEITO

RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											R\$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO INSCRITAS EM (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.000.000,00	52.529.885,62	18.118.056,74	18.118.056,74	100,00	34.411.828,88	7.294.047,28	7.294.047,28	100,00	45.235.838,34	0,00
Legislativa	2.800.000,00	2.800.000,00	1.074.111,27	1.074.111,27	5,93	1.725.888,73	345.270,28	345.270,28	4,73	2.454.729,72	0,00
Ação Legislativa	2.570.000,00	2.615.100,00	1.074.111,27	1.074.111,27	5,93	1.540.988,73	345.270,28	345.270,28	4,73	2.269.829,72	0,00
Demais Subfunções	230.000,00	184.900,00	0,00	0,00	0,00	184.900,00	0,00	0,00	0,00	184.900,00	0,00
Administração	8.500.000,00	9.507.200,00	3.827.712,17	3.827.712,17	21,13	5.679.487,83	1.701.641,08	1.701.641,08	23,33	7.805.558,92	0,00
Planejamento e Orçamento	1.035.000,00	743.200,00	442.862,16	442.862,16	2,44	300.337,84	204.365,95	204.365,95	2,80	538.834,05	0,00
Administração Financeira	1.140.000,00	1.090.000,00	111.391,50	111.391,50	0,61	978.608,50	42.338,53	42.338,53	0,58	1.047.661,47	0,00
Controle Interno	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Administração Geral	3.435.000,00	5.003.000,00	2.799.083,35	2.799.083,35	15,45	2.203.916,65	1.274.310,02	1.274.310,02	17,47	3.728.689,98	0,00
Demais Subfunções	2.640.000,00	2.421.000,00	474.375,16	474.375,16	2,62	1.946.624,84	180.626,58	180.626,58	2,48	2.240.373,42	0,00
Assistência Social	3.770.000,00	3.264.500,00	661.735,76	661.735,76	3,65	2.602.764,24	274.930,78	274.930,78	3,77	2.989.569,22	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	153.000,00	153.000,00	27.000,00	27.000,00	0,15	126.000,00	5.116,00	5.116,00	0,07	147.884,00	0,00
Assistência Comunitária	483.000,00	372.000,00	1.200,00	1.200,00	0,01	370.800,00	1.026,16	1.026,16	0,01	370.973,84	0,00
Serviços Socioassistenciais	2.944.000,00	2.549.500,00	633.535,76	633.535,76	3,50	1.915.964,24	268.788,62	268.788,62	3,69	2.280.711,38	0,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Saúde	10.730.000,00	15.130.785,62	5.953.437,41	5.953.437,41	32,86	9.177.348,21	2.106.736,31	2.106.736,31	28,88	13.024.049,31	0,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.649.000,00	8.410.885,62	3.107.427,63	3.107.427,63	17,15	5.303.457,99	875.570,10	875.570,10	12,00	7.535.315,52	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	887.000,00	1.097.000,00	333.000,00	333.000,00	1,84	764.000,00	119.655,57	119.655,57	1,64	977.344,43	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	183.000,00	183.000,00	5.000,00	5.000,00	0,03	178.000,00	500,00	500,00	0,01	182.500,00	0,00
Vigilância Sanitária	224.000,00	184.000,00	23.643,20	23.643,20	0,13	160.356,80	12.431,19	12.431,19	0,17	171.568,81	0,00
Vigilância Epidemiológica	112.000,00	121.000,00	29.108,00	29.108,00	0,16	91.892,00	23.028,00	23.028,00	0,32	97.972,00	0,00
Alimentação e Nutrição	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Administração Geral	3.792.000,00	4.256.900,00	2.336.258,58	2.336.258,58	12,89	1.920.641,42	1.035.862,62	1.035.862,62	14,20	3.221.037,38	0,00
Demais Subfunções	853.000,00	848.000,00	119.000,00	119.000,00	0,66	729.000,00	39.688,83	39.688,83	0,54	808.311,17	0,00
Educação	14.580.000,00	12.741.400,00	3.892.766,53	3.892.766,53	21,49	8.848.633,47	1.496.643,42	1.496.643,42	20,52	11.244.756,58	0,00
Ensino Fundamental	11.715.000,00	10.242.900,00	3.540.311,53	3.540.311,53	19,54	6.702.588,47	1.380.053,87	1.380.053,87	18,92	8.862.846,13	0,00
Ensino Médio	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Ensino Superior	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00

Educação Infantil	2.435.000,00	2.126.500,00	337.455,00	337.455,00	1,86	1.789.045,00	116.589,55	116.589,55	1,60	2.009.910,45	0,00
Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	110.000,00	15.000,00	15.000,00	0,08	95.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Educação Especial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Administração Geral	220.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00
Cultura	1.280.000,00	1.430.000,00	515.905,00	515.905,00	2,85	914.095,00	397.685,00	397.685,00	5,45	1.032.315,00	0,00
Difusão Cultural	1.280.000,00	1.430.000,00	515.905,00	515.905,00	2,85	914.095,00	397.685,00	397.685,00	5,45	1.032.315,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO INSCRITAS EM (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	3.600.000,00	3.559.000,00	1.688.094,31	1.688.094,31	9,32	1.870.905,69	766.214,92	766.214,92	10,50	2.792.785,08	0,00
Infra-Estrutura Urbana	760.000,00	433.000,00	292.435,71	292.435,71	1,61	140.564,29	114.332,88	114.332,88	1,57	318.667,12	0,00
Serviços Urbanos	2.840.000,00	3.126.000,00	1.395.658,60	1.395.658,60	7,70	1.730.341,40	651.882,04	651.882,04	8,94	2.474.117,96	0,00
Habitação	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.120.000,00	797.000,00	56.718,00	56.718,00	0,31	740.282,00	19.960,00	19.960,00	0,27	777.040,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.120.000,00	797.000,00	56.718,00	56.718,00	0,31	740.282,00	19.960,00	19.960,00	0,27	777.040,00	0,00
Agricultura	1.510.000,00	1.559.000,00	229.542,70	229.542,70	1,27	1.329.457,30	101.214,30	101.214,30	1,39	1.457.785,70	0,00
Abastecimento	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
Extensão Rural	1.330.000,00	1.379.000,00	229.542,70	229.542,70	1,27	1.149.457,30	101.214,30	101.214,30	1,39	1.277.785,70	0,00
Comunicações	210.000,00	195.000,00	35.000,00	35.000,00	0,19	160.000,00	15.000,00	15.000,00	0,21	180.000,00	0,00
Demais Subfunções	210.000,00	195.000,00	35.000,00	35.000,00	0,19	160.000,00	15.000,00	15.000,00	0,21	180.000,00	0,00
Transporte	830.000,00	700.000,00	43.750,03	43.750,03	0,24	656.249,97	13.750,03	13.750,03	0,19	686.249,97	0,00
Transporte Rodoviário	830.000,00	700.000,00	43.750,03	43.750,03	0,24	656.249,97	13.750,03	13.750,03	0,19	686.249,97	0,00
Desporto e Lazer	690.000,00	546.000,00	139.283,56	139.283,56	0,77	406.716,44	55.001,16	55.001,16	0,75	490.998,84	0,00
Desporto Comunitário	690.000,00	546.000,00	139.283,56	139.283,56	0,77	406.716,44	55.001,16	55.001,16	0,75	490.998,84	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Demais Subfunções	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	50.000.000,00	52.529.885,62	18.118.056,74	18.118.056,74	100,00	34.411.828,88	7.294.047,28	7.294.047,28	100,00	45.235.838,34	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											
FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE			ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA				IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO				
041.308.124-91			036.451.074-95				095.410.104-90				
Contador CRC RN: 7095/O-2			Prefeito Municipal				Controlador				

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:611F46A4

GABINETE DO PREFEITO

RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREF MUN DE														
CAIÇARA DO														
NORTE														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA														
CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAR/2025 A FEV/2026														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	RS 1
	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026		PREVISÃO

													(ÚLTIMOS 12 MESES)	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.768.261,30	3.520.223,20	3.791.717,94	3.812.496,10	4.154.508,71	3.835.440,66	3.949.413,28	5.307.716,16	3.760.326,23	5.914.373,27	3.828.497,38	4.518.003,70	50.160.977,93	52.250.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	166.785,90	220.335,13	149.619,60	130.362,11	257.581,62	151.068,58	202.535,41	140.763,50	156.263,85	326.813,28	136.155,11	295.200,42	2.333.484,51	1.800.000,00
IPTU	0,00	2.006,21	5.763,82	10.736,26	2.503,68	2.526,20	3.189,36	704,42	833,49	1.196,60	4.395,91	8.551,81	42.407,76	80.000,00
ISS	88.342,27	70.858,19	59.914,94	28.156,56	136.213,59	69.866,19	81.510,41	56.906,66	69.141,03	100.836,18	55.146,21	198.003,16	1.014.895,39	720.000,00
ITBI	0,00	0,00	5.128,70	7.600,00	0,00	3.600,00	4.016,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	21.144,70	50.000,00
IRRF	78.443,63	69.363,26	78.812,14	83.549,29	118.864,35	75.076,19	113.606,82	83.152,42	85.384,43	224.780,50	74.874,43	88.645,45	1.174.552,91	750.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	78.107,47	0,00	320,00	0,00	0,00	212,82	0,00	504,90	0,00	1.338,56	0,00	80.483,75	200.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.327,70	559,62	1.887,32	40.000,00
Receita Patrimonial	30.287,82	33.358,44	37.954,52	36.948,35	74.965,77	72.459,70	88.074,43	78.173,63	82.885,69	84.106,05	73.303,83	71.075,29	763.593,52	220.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	30.287,82	33.358,44	37.954,52	36.948,35	74.965,77	72.459,70	88.074,43	78.173,63	82.885,69	84.106,05	73.303,83	71.075,29	763.593,52	220.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.569.718,96	3.265.301,69	3.601.988,97	3.645.185,64	3.821.961,32	3.602.712,38	3.643.803,44	5.070.013,03	3.521.176,69	5.416.126,23	3.601.639,58	4.148.034,12	46.907.662,05	49.990.000,00
Cota-Parte do FPM	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	1.648.021,87	2.653.929,31	1.687.451,88	2.121.632,54	20.538.730,49	21.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	795.829,67	951.917,82	882.053,29	861.814,53	1.019.805,47	938.684,79	924.895,53	1.099.847,65	914.290,89	1.023.994,34	865.201,63	567.317,97	10.845.653,58	11.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	8.586,17	8.992,70	21.947,91	18.705,54	14.045,48	19.848,32	16.016,81	15.379,52	3.362,93	5.319,92	15.847,95	7.004,67	155.057,92	200.000,00
Cota-Parte do ITR	18,15	18,31	18,47	72,55	73,28	71,51	144,02	3.970,51	19,61	19,82	20,20	20,20	4.466,43	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	4.093,37	3.843,19	3.733,73	4.250,57	3.646,89	4.028,40	4.272,04	4.096,91	4.049,22	4.904,86	2.382,69	2.500,38	45.802,25	30.000,00
Transferências do FUNDEB	474.600,79	581.732,61	570.867,34	640.511,00	481.704,23	515.604,93	532.060,08	603.765,16	592.829,07	711.878,02	694.276,91	711.599,23	7.111.429,37	9.200.000,00
Outras Transferências Correntes	965.605,44	376.450,51	411.014,89	361.009,30	454.053,89	700.001,07	358.702,31	2.130.583,89	358.603,10	1.016.079,96	336.458,52	737.959,13	8.206.522,01	8.040.000,00
Outras Receitas Correntes	1.468,62	1.227,94	2.154,85	0,00	0,00	9.200,00	15.000,00	18.766,00	0,00	87.327,71	16.071,16	3.134,25	154.350,53	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	425.902,47	461.423,64	524.021,25	528.733,02	423.449,88	477.421,21	419.089,32	467.132,70	513.948,83	578.879,34	514.180,76	539.695,10	5.873.877,52	6.250.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	425.902,47	461.423,64	524.021,25	528.733,02	423.449,88	477.421,21	419.089,32	467.132,70	513.948,83	578.879,34	514.180,76	539.695,10	5.873.877,52	6.250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.342.358,83	3.058.799,56	3.267.696,69	3.283.763,08	3.731.058,83	3.358.019,45	3.530.323,96	4.840.583,46	3.246.377,40	5.335.493,93	3.314.316,62	3.978.308,60	44.287.100,41	46.000.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	297.000,00	0,00	297.000,00	0,00	0,00	1.344.000,00	300.000,00
emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA														
PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	2.842.358,83	3.058.799,56	3.267.696,69	3.283.763,08	3.731.058,83	3.108.019,45	3.530.323,96	4.543.583,46	3.246.377,40	5.038.493,93	3.314.316,62	3.978.308,60	42.943.100,41	45.700.000,00
(V) = (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.261.441,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	1.561.441,00	0,00
emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à														
remuneração dos agentes comunitários de saúde e de	33.396,00	33.396,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	72.864,00	35.662,00	35.662,00	466.004,00	650.000,00
combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA	2.808.962,83	3.025.403,56	3.231.264,69	3.247.331,08	3.694.626,83	3.071.587,45	3.493.891,96	3.245.710,46	3.209.945,40	4.965.629,93	3.278.654,62	3.642.646,60	40.915.655,41	45.050.000,00

CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM														
PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)														

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	(ÚLTIMOS	ATUALIZADA
													12 MESES)	

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO
041.308.124-91	036.451.074-95	095.410.104-90
Contador CRC RN: 7095/O-2	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:7DFC51C5

GABINETE DO PREFEITO

RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e + k)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	68.482,55	28.482,55	0,00	40.000,00	0,00	552.700,86	453.527,26	453.527,26	0,00	99.173,60	139.173,60
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.673,17	93.726,53	93.726,53	0,00	71.946,64	71.946,64
0101 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.673,17	93.726,53	93.726,53	0,00	71.946,64	71.946,64
02 PODER EXECUTIVO	0,00	68.482,55	28.482,55	0,00	40.000,00	0,00	387.027,69	359.800,73	359.800,73	0,00	27.226,96	67.226,96
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
0202 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.971,20	7.971,20	7.971,20	0,00	0,00	0,00
0207 SEC. MUN.DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.642,50	11.642,50	11.642,50	0,00	0,00	0,00
0208 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	9.651,72	9.651,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0213 SEC.MUN. DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	58.830,83	18.830,83	0,00	40.000,00	0,00	196.896,45	196.896,45	196.896,45	0,00	0,00	40.000,00
0215 SEC.MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.417,54	142.190,58	142.190,58	0,00	27.226,96	27.226,96
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	68.482,55	28.482,55	0,00	40.000,00	0,00	552.700,86	453.527,26	453.527,26	0,00	99.173,60	139.173,60

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA	IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO
041.308.124-91	036.451.074-95	095.410.104-90

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:AE323722

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO

RREO 01 BIMESTRE

1. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Sintetico.pdf							
MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.353.000,00	82.353.000,00	12.081.121,07	14,67	12.081.121,07	14,67	70.271.878,93
Receitas Correntes	73.643.100,00	73.643.100,00	12.081.121,07	16,40	12.081.121,07	16,40	61.561.978,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.537.100,00	4.537.100,00	447.418,29	9,86	447.418,29	9,86	4.089.681,71
Impostos	4.534.300,00	4.534.300,00	447.418,29	9,87	447.418,29	9,87	4.086.881,71
Taxas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuição de Melhoria	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Contribuições	3.248.000,00	3.248.000,00	686.574,77	21,14	686.574,77	21,14	2.561.425,23
Contribuições Sociais	2.998.000,00	2.998.000,00	668.126,08	22,29	668.126,08	22,29	2.329.873,92
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	18.448,69	7,38	18.448,69	7,38	231.551,31
Receita Patrimonial	2.522.100,00	2.522.100,00	616.227,12	24,43	616.227,12	24,43	1.905.872,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	2.521.100,00	2.521.100,00	616.227,12	24,44	616.227,12	24,44	1.904.872,88
Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	63.253.580,00	63.253.580,00	10.330.742,50	16,33	10.330.742,50	16,33	52.922.837,50
Transferências da União e de suas Entidades	43.833.100,00	43.833.100,00	6.671.133,70	15,22	6.671.133,70	15,22	37.161.966,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.671.000,00	5.671.000,00	588.496,50	10,38	588.496,50	10,38	5.082.503,50
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.749.480,00	13.749.480,00	3.071.112,30	22,34	3.071.112,30	22,34	10.678.367,70
Outras Receitas Correntes	81.320,00	81.320,00	158,39	0,19	158,39	0,19	81.161,61
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	79.320,00	79.320,00	158,39	0,20	158,39	0,20	79.161,61
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receitas de Capital	8.709.900,00	8.709.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.709.900,00
Transferências de Capital	8.709.900,00	8.709.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.709.900,00
Transferências da União e de suas Entidades	7.209.900,00	7.209.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.209.900,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	6.647.000,00	6.647.000,00	535.069,14	8,05	535.069,14	8,05	6.111.930,86
Contribuições	6.647.000,00	6.647.000,00	535.069,14	8,05	535.069,14	8,05	6.111.930,86
Contribuições Sociais	6.647.000,00	6.647.000,00	535.069,14	8,05	535.069,14	8,05	6.111.930,86
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	89.000.000,00	89.000.000,00	12.616.190,21	24,45	12.616.190,21	24,45	76.383.809,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	89.000.000,00	89.000.000,00	12.616.190,21	24,45	12.616.190,21	24,45	76.383.809,79
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					12.616.190,21		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		

Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00	

MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026 -						
Bimestre: 1/2026												
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)	Não Processado (l)	
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	83.079.000,00	83.124.000,00	24.050.813,61	24.050.813,61	59.073.186,39	10.874.799,29	10.874.799,29	72.249.200,71	10.832.022,45	0,00		
Despesas Correntes	65.242.000,00	65.020.000,00	22.579.056,88	22.579.056,88	42.440.943,12	9.555.667,26	9.555.667,26	55.464.332,74	9.512.890,42	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.653.480,00	41.300.576,00	16.397.782,62	16.397.782,62	24.902.793,38	6.745.823,23	6.745.823,23	34.554.752,77	6.703.518,60	0,00		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.568.520,00	23.699.424,00	6.181.274,26	6.181.274,26	17.518.149,74	2.809.844,03	2.809.844,03	20.889.579,97	2.809.371,82	0,00		
Despesas de Capital	16.587.000,00	16.854.000,00	1.471.756,73	1.471.756,73	15.382.243,27	1.319.132,03	1.319.132,03	15.534.867,97	1.319.132,03	0,00		
INVESTIMENTO	15.422.000,00	16.121.000,00	905.726,32	905.726,32	15.215.273,68	854.326,31	854.326,31	15.266.673,69	854.326,31	0,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.030.000,00	598.000,00	566.030,41	566.030,41	31.969,59	464.805,72	464.805,72	133.194,28	464.805,72	0,00		
Reserva de Contingência	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.471.000,00	3.426.000,00	823.692,03	823.692,03	2.602.307,97	380.541,22	380.541,22	3.045.458,78	348.126,67	0,00		
Despesas Correntes	3.471.000,00	3.426.000,00	823.692,03	823.692,03	2.602.307,97	380.541,22	380.541,22	3.045.458,78	348.126,67	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.471.000,00	3.426.000,00	823.692,03	823.692,03	2.602.307,97	380.541,22	380.541,22	3.045.458,78	348.126,67	0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	86.550.000,00	86.550.000,00	24.874.505,64	24.874.505,64	61.675.494,36	11.255.340,51	11.255.340,51	75.294.659,49	11.180.149,12	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	86.550.000,00	86.550.000,00	24.874.505,64	24.874.505,64	61.675.494,36	11.255.340,51	11.255.340,51	75.294.659,49	11.180.149,12	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)				-12.258.315,43			1.360.849,70		1.436.041,09			
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	86.550.000,00	86.550.000,00	24.874.505,64	12.616.190,21	61.675.494,36	11.255.340,51	12.616.190,21	75.294.659,49	12.616.190,21	0,00		
RESERVA DO RPPS	2.450.000,00	2.450.000,00										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.												

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	LIEGES RAUANA REINALDO COELHO
###.641.144-##	###.746.504-##	###.464.684-##
Prefeito	Controlador Geral	Secretário de Finanças e Tributação

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF			MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção									Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-	83.079.000,00	83.124.000,00	24.050.813,61	24.050.813,61	96,69	59.073.186,39	10.874.799,29	10.874.799,29	96,62	72.249.200,71	0,00

ORÇAMENTÁRIAS) (I)											
01 LEGISLATIVA	2.825.000,00	2.825.000,00	2.159.165,70	2.159.165,70	8,68	665.834,30	365.738,44	365.738,44	3,25	2.459.261,56	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.825.000,00	2.825.000,00	2.159.165,70	2.159.165,70	8,68	665.834,30	365.738,44	365.738,44	3,25	2.459.261,56	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	161.000,00	161.000,00	21.000,00	21.000,00	0,08	140.000,00	21.000,00	21.000,00	0,19	140.000,00	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	161.000,00	161.000,00	21.000,00	21.000,00	0,08	140.000,00	21.000,00	21.000,00	0,19	140.000,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	8.625.000,00	8.049.000,00	3.309.148,74	3.309.148,74	13,30	4.739.851,26	902.081,94	902.081,94	8,01	7.146.918,06	0,00
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	187.000,00	187.000,00	108.000,00	108.000,00	0,43	79.000,00	15.190,00	15.190,00	0,13	171.810,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.267.000,00	6.699.000,00	2.538.369,94	2.538.369,94	10,20	4.160.630,06	753.172,66	753.172,66	6,69	5.945.827,34	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	952.000,00	952.000,00	561.066,79	561.066,79	2,26	390.933,21	117.007,27	117.007,27	1,04	834.992,73	0,00
125 NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	174.000,00	166.000,00	101.712,01	101.712,01	0,41	64.287,99	16.712,01	16.712,01	0,15	149.287,99	0,00
695 TURISMO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
153 DEFESA TERRESTRE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.268.000,00	2.356.000,00	603.980,47	603.980,47	2,43	1.752.019,53	364.145,89	364.145,89	3,24	1.991.854,11	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	165.000,00	133.000,00	31.886,20	31.886,20	0,13	101.113,80	24.910,55	24.910,55	0,22	108.089,45	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.976.000,00	2.022.000,00	535.247,56	535.247,56	2,15	1.486.752,44	303.186,37	303.186,37	2,69	1.718.813,63	0,00
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	102.000,00	176.000,00	36.846,71	36.846,71	0,15	139.153,29	36.048,97	36.048,97	0,32	139.951,03	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.250.000,00	8.250.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	23,12	2.500.000,00	880.183,05	880.183,05	7,82	7.369.816,95	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.250.000,00	8.250.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	23,12	2.500.000,00	880.183,05	880.183,05	7,82	7.369.816,95	0,00
10 SAÚDE	19.225.425,00	20.435.425,00	3.190.340,89	3.190.340,89	12,83	17.245.084,11	2.670.343,24	2.670.343,24	23,73	17.765.081,76	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.373.000,00	1.391.050,00	843.675,45	843.675,45	3,39	547.374,55	745.763,08	745.763,08	6,63	645.286,92	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	14.909.025,00	15.901.725,00	2.254.292,65	2.254.292,65	9,06	13.647.432,35	1.832.207,37	1.832.207,37	16,28	14.069.517,63	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.488.500,00	2.687.750,00	92.372,79	92.372,79	0,37	2.595.377,21	92.372,79	92.372,79	0,82	2.595.377,21	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	207.900,00	207.900,00	0,00	0,00	0,00	207.900,00	0,00	0,00	0,00	207.900,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	207.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	26.437.955,00	26.437.955,00	4.000.648,08	4.000.648,08	16,08	22.437.306,92	3.205.825,07	3.205.825,07	28,48	23.232.129,93	0,00

MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	850.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	151.000,00	398.000,00	53.341,72	53.341,72	0,21	344.658,28	53.341,72	53.341,72	0,47	344.658,28	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	17.779.600,00	17.133.600,00	3.414.432,09	3.414.432,09	13,73	13.719.167,91	2.641.963,06	2.641.963,06	23,47	14.491.636,94	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	7.516.719,00	8.250.719,00	493.372,52	493.372,52	1,98	7.757.346,48	471.018,54	471.018,54	4,18	7.779.700,46	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	140.636,00	150.636,00	39.501,75	39.501,75	0,16	111.134,25	39.501,75	39.501,75	0,35	111.134,25	0,00
13 CULTURA	939.500,00	939.500,00	143.181,81	143.181,81	0,58	796.318,19	28.754,81	28.754,81	0,26	910.745,19	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	939.500,00	939.500,00	143.181,81	143.181,81	0,58	796.318,19	28.754,81	28.754,81	0,26	910.745,19	0,00
15 URBANISMO	5.973.620,00	5.973.620,00	2.364.601,62	2.364.601,62	9,51	3.609.018,38	1.246.674,26	1.246.674,26	11,08	4.726.945,74	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.611.600,00	2.447.800,00	410.574,25	410.574,25	1,65	2.037.225,75	410.574,24	410.574,24	3,65	2.037.225,76	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.362.020,00	3.525.820,00	1.954.027,37	1.954.027,37	7,86	1.571.792,63	836.100,02	836.100,02	7,43	2.689.719,98	0,00
16 HABITAÇÃO	163.000,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	163.000,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	397.000,00	407.000,00	129.000,00	129.000,00	0,52	278.000,00	19.530,00	19.530,00	0,17	387.470,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

542 CONTROLE AMBIENTAL	347.000,00	357.000,00	129.000,00	129.000,00	0,52	228.000,00	19.530,00	19.530,00	0,17	337.470,00	0,00
20 AGRICULTURA	3.349.000,00	3.349.000,00	1.262.231,18	1.262.231,18	5,07	2.086.768,82	461.190,31	461.190,31	4,10	2.887.809,69	0,00
605 ABASTECIMENTO	140.000,00	130.000,00	22.680,00	22.680,00	0,09	107.320,00	22.680,00	22.680,00	0,20	107.320,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	3.209.000,00	3.219.000,00	1.239.551,18	1.239.551,18	4,98	1.979.448,82	438.510,31	438.510,31	3,90	2.780.489,69	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
695 TURISMO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
25 ENERGIA	552.500,00	552.500,00	42.103,10	42.103,10	0,17	510.396,90	42.103,10	42.103,10	0,37	510.396,90	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	552.500,00	552.500,00	42.103,10	42.103,10	0,17	510.396,90	42.103,10	42.103,10	0,37	510.396,90	0,00
26 TRANSPORTE	437.000,00	452.000,00	185.000,00	185.000,00	0,74	267.000,00	30.829,61	30.829,61	0,27	421.170,39	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	437.000,00	452.000,00	185.000,00	185.000,00	0,74	267.000,00	30.829,61	30.829,61	0,27	421.170,39	0,00
27 DESPORTO E LAZER	465.000,00	475.000,00	191.165,81	191.165,81	0,77	283.834,19	20.082,13	20.082,13	0,18	454.917,87	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	465.000,00	475.000,00	191.165,81	191.165,81	0,77	283.834,19	20.082,13	20.082,13	0,18	454.917,87	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.630.000,00	928.000,00	699.246,21	699.246,21	2,81	228.753,79	616.317,44	616.317,44	5,48	311.682,56	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.550.000,00	848.000,00	699.246,21	699.246,21	2,81	148.753,79	616.317,44	616.317,44	5,48	231.682,56	0,00

MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026 - Pág.: 3/4				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.471.000,00	3.426.000,00	823.692,03	823.692,03	3,31	2.602.307,97	380.541,22	380.541,22	3,38	3.045.458,78	0,00
01 LEGISLATIVA	82.000,00	82.000,00	60.000,00	60.000,00	0,24	22.000,00	7.239,12	7.239,12	0,06	74.760,88	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	82.000,00	82.000,00	60.000,00	60.000,00	0,24	22.000,00	7.239,12	7.239,12	0,06	74.760,88	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	330.000,00	330.000,00	219.000,00	219.000,00	0,88	111.000,00	13.100,31	13.100,31	0,12	316.899,69	0,00
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	260.000,00	260.000,00	159.000,00	159.000,00	0,64	101.000,00	7.331,09	7.331,09	0,07	252.668,91	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,20	0,00	4.629,69	4.629,69	0,04	45.370,31	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,04	0,00	1.139,53	1.139,53	0,01	8.860,47	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	120.000,00	120.000,00	20.000,00	20.000,00	0,08	100.000,00	466,46	466,46	0,00	119.533,54	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	120.000,00	120.000,00	20.000,00	20.000,00	0,08	100.000,00	466,46	466,46	0,00	119.533,54	0,00
10 SAÚDE	514.000,00	504.000,00	17.572,15	17.572,15	0,07	486.427,85	17.572,15	17.572,15	0,16	486.427,85	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	480.000,00	480.000,00	17.572,15	17.572,15	0,07	462.427,85	17.572,15	17.572,15	0,16	462.427,85	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	2.220.000,00	2.220.000,00	362.119,88	362.119,88	1,46	1.857.880,12	325.093,79	325.093,79	2,89	1.894.906,21	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	1.820.000,00	1.820.000,00	362.119,88	362.119,88	1,46	1.457.880,12	325.093,79	325.093,79	2,89	1.494.906,21	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
13 CULTURA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,02	0,00	530,07	530,07	0,00	4.469,93	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,02	0,00	530,07	530,07	0,00	4.469,93	0,00
15 URBANISMO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,40	0,00	13.277,56	13.277,56	0,12	86.722,44	0,00

MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
452 SERVIÇOS URBANOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,40	0,00	13.277,56	13.277,56	0,12	86.722,44	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,16	0,00	3.261,76	3.261,76	0,03	36.738,24	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,16	0,00	3.261,76	3.261,76	0,03	36.738,24	0,00
26 TRANSPORTE	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	86.550.000,00	86.550.000,00	24.874.505,64	24.874.505,64	100,00	61.675.494,36	11.255.340,51	11.255.340,51	100,00	75.294.659,49	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	LIEGES RAUANA REINALDO COELHO
###.641.144-##	###.746.504-##	###.464.684-##
Prefeito	Controlador Geral	Secretário de Finanças e Tributação

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF						MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.839.720,53	5.524.844,90	5.925.747,55	6.359.054,62	6.258.234,76	5.789.461,13	6.706.853,29	6.873.639,44	6.134.439,99	9.272.263,80	6.271.452,62	6.967.146,83	76.922.859,46	80.317.400,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	363.417,82	342.060,19	422.870,67	215.813,77	534.185,02	271.724,93	79.984,43	70.769,18	412.146,42	1.101.764,20	244.735,73	202.682,56	4.262.154,92	4.537.100,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	96,70	2.969,43	20.280,82	0,00	0,00	7.112,92	0,00	0,00	0,00	30.459,87	18.000,00	
ISS	234.315,96	263.190,98	299.250,31	215.686,67	209.665,36	119.469,72	72.304,29	70.769,18	405.033,50	285.188,96	244.735,73	202.682,56	2.622.293,22	3.301.300,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	30,40	16.330,47	10.596,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.956,97	5.000,00	
IRRF	129.101,86	78.869,21	123.620,36	0,00	305.219,76	121.378,29	0,00	0,00	0,00	816.575,24	0,00	0,00	1.574.764,72	1.210.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.680,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.680,14	2.800,00	
Contribuições	240.339,73	271.693,22	225.564,56	218.958,91	276.730,12	235.781,58	190.111,84	224.341,99	273.962,31	257.662,68	424.150,64	262.424,13	3.101.721,71	3.248.000,00	
Receita Patrimonial	80.583,31	330.074,62	254.807,37	304.191,27	271.828,90	297.513,22	324.741,58	389.550,12	293.218,78	308.709,49	365.654,00	250.573,12	3.471.445,78	2.522.100,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	80.583,31	330.074,62	254.807,37	304.191,27	271.828,90	297.513,22	324.741,58	389.550,12	293.218,78	308.709,49	365.654,00	250.573,12	3.471.445,78	2.521.100,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.740,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.740,91	1.000,00	
Transferências Correntes	4.151.952,55	4.581.016,87	5.021.892,96	5.613.346,24	5.175.490,72	4.982.694,37	6.106.106,91	6.188.822,48	5.146.966,64	7.599.645,75	5.236.912,25	6.251.308,63	66.056.156,37	69.927.880,00	
Cota-Parte do FPM	1.761.313,82	1.789.795,38	2.283.137,79	2.345.096,19	2.464.842,75	1.899.297,82	2.410.283,56	1.616.492,51	2.197.362,50	3.538.572,40	2.249.935,85	2.828.843,41	27.384.973,98	29.900.000,00	
Cota-Parte do ICMS	361.867,49	432.841,49	401.073,77	391.871,11	463.710,33	426.824,38	420.554,33	500.105,89	415.732,36	465.615,03	419.192,16	286.789,74	4.986.178,08	4.800.000,00	

Cota-Parte do IPVA	20.138,48	28.049,51	37.900,40	23.676,95	21.853,77	26.620,43	21.268,58	17.102,57	4.444,10	8.735,60	10.700,41	6.232,61	226.723,41	250.000,00
Cota-Parte do ITR	80,70	75,02	120,29	521,32	39,57	161,72	157,33	1.733,83	85,72	104,04	81,24	81,98	3.242,76	1.500,00
Transferências da LC 61/1989	1.861,27	1.747,52	1.697,75	1.932,74	1.658,25	1.831,73	1.942,51	1.862,88	1.841,20	2.230,24	1.204,49	1.263,99	21.074,57	20.000,00
Transferências do FUNDEB	1.329.337,07	1.640.500,04	1.597.699,28	1.789.896,30	1.359.551,61	1.452.775,00	1.503.418,81	1.448.054,13	1.543.223,37	1.887.001,57	1.746.699,22	1.734.815,33	19.032.971,73	16.159.480,00
Outras Transferências Correntes	677.353,72	688.007,91	700.263,68	1.060.351,63	863.834,44	1.175.183,29	1.748.481,79	2.603.470,67	984.277,39	1.697.386,87	809.098,88	1.393.281,57	14.400.991,84	18.796.900,00
Outras Receitas Correntes	3.427,12	0,00	611,99	6.744,43	0,00	1.747,03	167,62	155,67	8.145,84	4.481,68	0,00	158,39	25.639,77	81.320,00
DEDUÇÕES (II)	-712.513,92	-1.016.686,64	-970.020,46	-1.055.810,04	-899.107,85	-968.730,68	-873.445,81	-1.005.027,76	-1.048.668,67	-1.110.318,31	-1.265.233,76	-1.076.137,78	-12.001.701,68	12.023.300,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-221.284,45	-254.032,07	-190.825,87	-216.690,45	-262.563,26	-221.389,36	-177.953,12	-214.359,66	-264.834,18	-253.435,44	-405.701,95	-262.424,13	-2.945.493,94	2.998.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	-66.204,88	-317.762,73	-241.988,72	-291.235,39	-255.548,72	-281.718,24	-304.263,63	-366.629,16	-260.830,20	-267.250,91	-325.449,16	-190.317,92	-3.169.199,66	2.349.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-425.024,59	-444.891,84	-537.205,87	-547.884,20	-380.995,87	-465.623,08	-391.229,06	-424.038,94	-523.004,29	-589.631,96	-534.082,65	-623.395,73	-5.887.008,08	6.674.300,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.127.206,61	4.508.158,26	4.955.727,09	5.303.244,58	5.359.126,91	4.820.730,45	5.833.407,48	5.868.611,68	5.085.771,32	8.161.945,49	5.006.218,86	5.891.009,05	64.921.157,78	68.294.100,00

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416.000,00	1.129.000,00	1.990.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.535.510,00	3.200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.127.206,61	4.508.158,26	4.955.727,09	5.303.244,58	5.359.126,91	4.404.730,45	4.704.407,48	3.878.101,68	5.085.771,32	8.161.945,49	5.006.218,86	5.891.009,05	61.385.647,78	65.094.100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.000,00	0,00	0,00	334.000,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.018,00	93.369,60	187.387,60	1.140.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.127.206,61	4.508.158,26	4.955.727,09	5.303.244,58	5.359.126,91	4.404.730,45	4.704.407,48	3.878.101,68	5.085.771,32	7.827.945,49	4.912.200,86	5.797.639,45	60.864.260,18	63.954.100,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	LIEGES RAUANA REINALDO COELHO
###.641.144-##	###.746.504-##	###.464.684-##
Prefeito	Controlador Geral	Secretário de Finanças e Tributação

ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF		MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)		10.765.000,00		1.717.262,33		
Receita de Contribuições dos Segurados		2.998.000,00		668.126,08		
Ativo		2.998.000,00		668.126,08		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais		5.412.000,00		533.369,17		
Ativo		5.412.000,00		533.369,17		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
Receita Patrimonial		2.349.000,00		515.767,08		
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários		2.349.000,00		515.767,08		
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00		
Receita de Serviços		0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes		6.000,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes		2.000,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1		0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes		4.000,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		10.765.000,00		1.717.262,33		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios		8.200.000,00	5.750.000,00	880.183,05	880.183,05	0,00
Aposentadorias		8.000.000,00	5.600.000,00	860.319,91	860.319,91	0,00
Pensões por Morte		200.000,00	150.000,00	19.863,14	19.863,14	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		8.315.000,00	5.750.000,00	880.183,05	880.183,05	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2		2.450.000,00	-4.032.737,67	837.079,28	837.079,28	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		2.450.000,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00				

Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	270.080,46	
Investimentos e Aplicações	25.670.319,01	
Outros Bens e Direitos	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)				0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita Patrimonial				0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00
Receita de Serviços				0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes				0,00	0,00
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes			1.235.000,00	1.699,97	
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)			1.235.000,00	1.699,97	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)

Despesas Correntes (XIII)	905.000,00	201.750,68	51.237,75	51.237,75	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	340.000,00	179.000,00	31.820,51	31.820,51	0,00
Demais Despesas Correntes	565.000,00	22.750,68	19.417,24	19.417,24	0,00
Despesas de Capital (XIV)	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	1.235.000,00	201.750,68	51.237,75	51.237,75	0,00

MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-200.050,71	-49.537,78	-49.537,78	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					52,78
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	LIEGES RAUANA REINALDO COELHO
###.641.144-##	###.746.504-##	###.464.684-##
Prefeito	Controlador Geral	Secretário de Finanças e Tributação

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	68.290.100,00	RECEITAS REALIZADAS
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.537.100,00	10.897.227,91
IPTU	18.000,00	0,00
ISS	3.301.300,00	447.418,29
ITBI	5.000,00	0,00
IRRF	1.210.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.800,00	0,00
Receitas de Contribuições	250.000,00	18.448,69
Receita Patrimonial	173.100,00	100.460,04
Aplicações Financeiras (II)	172.100,00	100.460,04
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências Correntes	63.253.580,00	10.330.742,50
Cota-Parte do FPM	24.240.000,00	4.063.023,50

Cota-Parte do ICMS	3.840.000,00	564.785,59
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	16.933,02
Cota-Parte do ITR	1.200,00	130,59
Transferências da LC 61/1989	16.000,00	1.974,80
Transferências do FUNDEB	16.159.480,00	3.481.514,55
Outras Transferências Correntes	18.796.900,00	2.202.380,45
Demais Receitas Correntes	76.320,00	158,39
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	76.320,00	158,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	68.118.000,00	10.796.767,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.004.000,00	668.126,08
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.349.000,00	515.767,08
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.709.900,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	8.709.900,00	0,00
Convênios	1.700.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	7.009.900,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.709.900,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	79.831.900,00	11.464.893,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	76.827.900,00	10.796.767,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	59.226.000,00	17.450.998,23	9.004.787,68	8.929.596,29	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	36.096.576,00	11.292.474,65	6.214.360,89	6.139.641,71	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.109.424,00	6.158.523,58	2.790.426,79	2.789.954,58	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	59.206.000,00	17.450.998,23	9.004.787,68	8.929.596,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	9.220.000,00	5.951.750,68	931.420,80	931.420,80	504,45	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	16.524.000,00	1.471.756,73	1.319.132,03	1.319.132,03	0,00	0,00	0,00
Investimentos	15.791.000,00	905.726,32	854.326,31	854.326,31	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	598.000,00	566.030,41	464.805,72	464.805,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	15.926.000,00	905.726,32	854.326,31	854.326,31	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	88.382.000,00	24.308.475,23	10.790.534,79	10.715.343,40	504,45	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	78.832.000,00	18.356.724,55	9.859.113,99	9.783.922,60	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							749.046,10
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId)]							1.012.845,27
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-962.777,38

MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal			Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
JUROS NOMINAIS			VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)			100.460,04
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)			1.113.305,31
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	22.933.562,32	22.318.756,60	
DEDUÇÕES (XL)	2.725.892,34	7.298.242,85	
Disponibilidade de Caixa	2.725.892,34	7.298.242,85	
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.848.130,89	7.432.815,03	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.521.981,11	25.491,32	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	600.257,44	109.080,86	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	20.207.669,98	15.020.513,75	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		5.187.156,23	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência			-1.043.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO			VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			-1.496.489,79
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIIXI) +/- (XLIX)]			3.690.666,44
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			3.590.206,40
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			2.450.000,00

MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal			Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	LIEGES RAUANA REINALDO COELHO	

###.641.144-##	###.746.504-##	###.464.684-##
Prefeito	Controlador Geral	Secretário de Finanças e Tributação

6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Exercício: 2026 -						
Bimestre: 1/2026												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	25.491,32	1.204,28	0,00	0,00	26.695,60	0,00	376.770,47	0,00	0,00	0,00	376.770,47	403.466,07
PODER EXECUTIVO	25.491,32	1.204,28	0,00	0,00	26.695,60	0,00	376.770,47	0,00	0,00	0,00	376.770,47	403.466,07
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	504,95	504,45	0,00	0,50	0,00	784.128,60	0,00	0,00	0,00	784.128,60	784.129,10
TOTAL (III) = (I + II)	25.491,32	1.709,23	504,45	0,00	26.696,10	0,00	1.160.899,07	0,00	0,00	0,00	1.160.899,07	1.187.595,17

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	LIEGES RAUANA REINALDO COELHO
###.641.144-##	###.746.504-##	###.464.684-##
Prefeito	Controlador Geral	Secretário de Finanças e Tributação

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF		
MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.534.300,00	447.418,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	18.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.301.300,00	447.418,29
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.210.000,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.297.200,00	5.804.325,88
2.1- Cota-Parte FPM	24.240.000,00	5.078.779,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.740.000,00	5.078.779,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	1.500.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.840.000,00	705.981,90
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	16.000,00	2.468,48
2.4- Cota-Parte ITR	1.200,00	163,22
2.5- Cota-Parte IPVA	200.000,00	16.933,02
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.831.500,00	6.251.744,17
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	5.359.440,00	1.157.478,38
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.848.435,00	402.070,86
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	16.209.480,00	3.489.490,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.799.480,00	3.079.087,75
6.1.1- Principal	13.749.480,00	3.071.112,30
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	7.975,45

6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00	0,00
6.2.1- Principal	10.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.240.000,00	410.402,25
6.3.1- Principal	2.240.000,00	410.402,25
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	160.000,00	0,00
6.4.1- Principal	160.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	8.390.040,00	1.913.633,92

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	3.489.490,00

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	17.080.480,00	3.183.383,29	3.022.838,59	3.022.838,59	0,00

MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.199.636,00	2.070.646,54	2.070.646,54	2.070.646,54	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	2.906.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	8.122.500,00	2.031.144,79	2.031.144,79	2.031.144,79	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	170.636,00	39.501,75	39.501,75	39.501,75	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.880.844,00	1.112.736,75	952.192,05	952.192,05	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	3.471.344,00	493.372,52	471.018,54	471.018,54	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	2.359.500,00	619.364,23	481.173,51	481.173,51	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)^(h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)^(*)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.183.383,29	3.022.838,59	3.022.838,59	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.720.002,31	2.559.457,61	2.559.457,61	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

União - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	463.380,98	463.380,98	463.380,98	0,00	0,00	52.978,73
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.070.646,54	2.070.646,54	2.070.646,54	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	463.380,98	463.380,98	463.380,98	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ^F	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.442.643,00	2.070.646,54	2.070.646,54	59,34
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	179.550,98	463.380,98	463.380,98	112,91
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	61.560,34	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	348.949,00	466.651,41	466.651,41	117.702,41	13,37

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.937.406,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.637.375,00	817.089,69	340.809,12	336.871,12	0,00
20.1- Educação Infantil	1.737.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	6.445.000,00	817.089,69	340.809,12	336.871,12	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	455.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	25.717.855,00	4.000.472,98	3.363.647,71	3.359.709,71	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.115.219,00	493.372,52	471.018,54	471.018,54	0,00	

21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	8.115.219,00	493.372,52	471.018,54	471.018,54	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	17.602.636,00	3.507.100,46	2.892.629,17	2.888.691,17	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	340.809,12
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.157.478,38
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	117.702,41
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	1.380.585,09

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL¹ *	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.562.936,04			1.380.585,09	22,08
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.160.935,28	36,21	0,00	0,00	1.160.935,28
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.160.899,07	0,00	0,00	0,00	1.160.899,07
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	36,21	36,21	0,00	0,00	36,21
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.581.100,00	465.425,06
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.231.100,00	465.164,37
31.1.1- Salário-Educação	1.050.000,00	415.672,91
31.1.2- PDDE	1.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	151.000,00	49.191,50
31.1.4 - PNATE	2.100,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.027.000,00	299,96
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	350.000,00	260,69
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.940.100,00	362.294,98	167.271,15	167.271,15	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	515.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.026.600,00	308.953,26	113.929,43	113.929,43	0,00

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	398.000,00	53.341,72	53.341,72	53.341,72	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	28.657.955,00	4.362.767,96	3.530.918,86	3.526.980,86	0,00
33.1- Despesas Correntes	24.387.955,00	4.362.767,96	3.530.918,86	3.526.980,86	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	17.938.480,00	3.232.394,82	2.926.332,82	2.922.394,82	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.449.475,00	1.130.373,14	604.586,04	604.586,04	0,00
33.2- Despesas de Capital	4.270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	34.345,56	52,29
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.489.490,00	415.672,91
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.022.838,59	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	500.996,97	415.725,20
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	539.717,23	(415.672,91)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	348.967,07	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	691.747,13	52,29
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	LIEGES RAUANA REINALDO COELHO
###.641.144-##	###.746.504-##	###.464.684-##
Prefeito	Controlador Geral	Secretário de Finanças e Tributação

8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE.PDF	MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
		RECEITAS REALIZADAS
		Até o Período (b)
		% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.534.300,00	447.418,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.000,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.301.300,00	447.418,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.210.000,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	33.471.500,00	5.804.325,88
Cota-Parte FPM	28.400.000,00	5.078.779,26
Cota-Parte ITR	1.500,00	163,22
Cota-Parte IPVA	250.000,00	16.933,02
Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	705.981,90
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	2.468,48
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.005.800,00	38.005.800,00	6.251.744,17	16,44
---	---------------	---------------	--------------	-------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.321.825,00	5.055.025,00	683.826,33	13,52	479.468,36	9,48	479.468,36	9,48	0,00
Despesas Correntes	4.537.825,00	4.258.325,00	632.426,33	14,85	479.468,36	11,25	479.468,36	11,25	0,00
Despesas de Capital	784.000,00	796.700,00	51.400,00	6,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	533.000,00	1.078.000,00	843.675,45	78,26	745.763,08	69,18	745.315,17	69,13	0,00
Despesas Correntes	273.000,00	988.000,00	843.675,45	85,39	745.763,08	75,48	745.315,17	75,43	0,00
Despesas de Capital	260.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.924.825,00	6.213.025,00	1.527.501,78	24,58	1.225.231,44	19,72	1.224.783,53	19,71	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.527.501,78	1.225.231,44	1.224.783,53
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.527.501,78	1.225.231,44	1.224.783,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	937.761,63	937.761,63	937.761,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	937.761,63	937.761,63	937.761,63
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	589.740,15	287.469,81	287.021,90
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,43	19,59	19,59

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP	Total de RP a pagar (t)	Total de cancelados prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	937.761,63	1.225.231,44	287.469,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.469,81
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	3.627.413,83	7.614.453,10	3.987.039,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.987.039,27
Empenhos de 2021 e anteriores	3.302.877,83	6.450.011,85	3.147.134,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.147.134,02
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.770.000,00	13.770.000,00	1.586.205,06	11,51
Proveniente da União	13.770.000,00	13.770.000,00	1.586.205,06	11,51
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13.770.000,00	13.770.000,00	1.586.205,06	11,51

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.067.200,00	11.326.700,00	1.574.838,47	13,90	1.368.111,16	12,07	1.368.111,16	12,07	0,00
Despesas Correntes	7.887.200,00	7.666.700,00	1.574.838,47	20,54	1.368.111,16	17,84	1.368.111,16	17,84	0,00
Despesas de Capital	2.180.000,00	3.660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.500.500,00	2.679.750,00	92.372,79	3,44	92.372,79	3,44	92.372,79	3,44	0,00
Despesas Correntes	2.200.000,00	2.285.000,00	92.372,79	4,04	92.372,79	4,04	92.372,79	4,04	0,00
Despesas de Capital	300.500,00	394.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	137.900,00	137.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	77.900,00	77.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	219.000,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	219.000,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	850.000,00	323.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	850.000,00	323.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.814.600,00	14.726.400,00	1.667.211,26	11,32	1.460.483,95	9,91	1.460.483,95	9,91	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.389.025,00	16.381.725,00	2.258.664,80	13,78	1.847.579,52	11,27	1.847.579,52	11,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.500.500,00	2.689.750,00	92.372,79	3,43	92.372,79	3,43	92.372,79	3,43	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	207.900,00	207.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	219.000,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.383.000,00	1.401.050,00	843.675,45	60,21	745.763,08	53,22	745.315,17	53,19	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.739.425,00	20.939.425,00	3.194.713,04	15,25	2.685.715,39	12,82	2.685.267,48	12,82	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	LIEGES RAUANA REINALDO COELHO	
###.641.144-##	###.746.504-##	###.464.684-##	
Prefeito	Controlador Geral	Secretário de Finanças e Tributação	

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS .PDF		Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	
Bimestre: 1/2026		Exercício: 2026	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
		No Bimestre	Até o Bimestre
	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
	Provisões de PPP	0,00	0,00
	Outros Passivos	0,00	0,00
	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
	Riscos não Provisionados	0,00	0,00
	Garantias Concedidas	0,00	0,00
	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	64.667.931,58	68.294.100,00	69.596.988,93	70.924.733,87	72.277.809,04	73.656.697,65	75.061.892,18	76.493.894,48	77.953.215,98	79.440.377,85	80.955.911,24

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	LIEGES RAUANA REINALDO COELHO
###.641.144-##	###.746.504-##	###.464.684-##
Prefeito	Controlador Geral	Secretário de Finanças e Tributação

MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		89.000.000,00
Previsão Atualizada		89.000.000,00
Receitas Realizadas		12.616.190,21
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		86.550.000,00
Dotação Atualizada		86.550.000,00
Despesas Empenhadas		24.874.505,64
Despesas Liquidadas		11.255.340,51
Despesas Pagas		11.180.149,12
Superávit Orçamentário		1.360.849,70
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		24.874.505,64
Despesas Liquidadas		11.255.340,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		64.921.157,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		61.385.647,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		60.864.260,18
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizada		1.717.262,33
Despesas Previdenciárias Empenhadas		5.750.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		880.183,05
Despesas Previdenciárias Pagas		880.183,05
Resultado Previdenciário		837.079,28
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-962.777,38	1.012.845,27	105,20
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-1.043.000,00	5.187.156,23	-497,33

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	27.200,55	0,00	504,45	26.696,10
Poder Executivo	27.200,55	0,00	504,45	26.696,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.160.899,07	0,00	0,00	1.160.899,07
Poder Executivo	1.160.899,07	0,00	0,00	1.160.899,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.188.099,62	0,00	504,45	1.187.595,17
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.380.585,09	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.070.646,54	70,00		59,34
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	463.380,98	0,00		112,91
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	5.830.239,14	3.511.224,22	938.893,90	19.320,29
Despesas Previdenciárias	18.970.883,16	9.466.192,63	2.869.457,05	69.540,85
Resultado Previdenciário	-13.140.644,02	-5.954.968,41	-1.930.563,16	-50.220,57
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.225.231,44	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00	15,00	19,59

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	LIEGES RAUANA REINALDO COELHO
###.641.144-##	###.746.504-##	###.464.684-##
Prefeito	Controlador Geral	Secretário de Finanças e Tributação

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:4EAA19E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO - ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							
Bimestre: 1/2026							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas				Saldo a
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	Realizar (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	112.405.367,00	112.405.367,00	21.376.260,17	19,02	21.376.260,17	19,02	91.029.106,83
Receitas Correntes	106.656.461,00	106.656.461,00	20.585.512,39	19,30	20.585.512,39	19,30	86.070.948,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.476.463,00	6.476.463,00	1.932.848,33	29,84	1.932.848,33	29,84	4.543.614,67
Impostos	6.105.270,00	6.105.270,00	1.820.574,24	29,82	1.820.574,24	29,82	4.284.695,76
Taxas	360.434,00	360.434,00	112.274,09	31,15	112.274,09	31,15	248.159,91
Contribuição de Melhoria	10.759,00	10.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.759,00
Contribuições	610.915,00	610.915,00	252.779,48	41,38	252.779,48	41,38	358.135,52
Contribuição para o Custeio do Serviço de							
	610.915,00	610.915,00	252.779,48	41,38	252.779,48	41,38	358.135,52
Iluminação Pública							
Receita Patrimonial	822.071,00	822.071,00	255.260,18	31,05	255.260,18	31,05	566.810,82
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.932,00	17.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.932,00
Valores Mobiliários	804.139,00	804.139,00	255.260,18	31,74	255.260,18	31,74	548.878,82
Receita de Serviços	1.914.559,00	1.914.559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.914.559,00
Outros Serviços	1.914.559,00	1.914.559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.914.559,00
Transferências Correntes	96.778.657,00	96.778.657,00	18.142.068,04	18,75	18.142.068,04	18,75	78.636.588,96
Transferências da União e de suas Entidades	65.297.316,00	65.297.316,00	11.391.625,75	17,45	11.391.625,75	17,45	53.905.690,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal							
	14.399.244,00	14.399.244,00	2.625.161,29	18,23	2.625.161,29	18,23	11.774.082,71
e de suas Entidades							
Transferências de Outras Instituições Públicas	17.082.097,00	17.082.097,00	4.125.281,00	24,15	4.125.281,00	24,15	12.956.816,00
Outras Receitas Correntes	53.796,00	53.796,00	2.556,36	4,75	2.556,36	4,75	51.239,64
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	53.796,00	53.796,00	2.556,36	4,75	2.556,36	4,75	51.239,64
Receitas de Capital	5.748.906,00	5.748.906,00	790.747,78	13,75	790.747,78	13,75	4.958.158,22
Operações de Crédito	44.830,00	44.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.830,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	44.830,00	44.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.830,00
Alienação de Bens	89.660,00	89.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.660,00
Alienação de Bens Imóveis	89.660,00	89.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.660,00
Transferências de Capital	5.614.416,00	5.614.416,00	790.747,78	14,08	790.747,78	14,08	4.823.668,22
Transferências da União e de suas Entidades	5.488.892,00	5.488.892,00	790.747,78	14,41	790.747,78	14,41	4.698.144,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal							
	125.524,00	125.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.524,00
e de suas Entidades							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	112.405.367,00	112.405.367,00	21.376.260,17	33,06	21.376.260,17	33,06	91.029.106,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	112.405.367,00	112.405.367,00	21.376.260,17	33,06	21.376.260,17	33,06	91.029.106,83
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					21.376.260,17		

Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	370.600,00			370.600,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	370.600,00			370.600,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas	Inscrição RP
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)		Pagas Até	Não
									Bimestre (j)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	112.405.367,00	112.775.967,00	39.776.734,38	39.776.734,38	72.999.232,62	16.681.702,37	16.681.702,37	96.094.264,63	15.497.409,24	0,00
Despesas Correntes	91.572.262,00	93.128.662,00	36.190.803,92	36.190.803,92	56.937.858,08	15.831.680,15	15.831.680,15	77.296.981,85	14.739.926,13	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.111.354,00	44.075.354,00	18.556.556,48	18.556.556,48	25.518.797,52	7.455.231,56	7.455.231,56	36.620.122,44	7.105.855,04	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.516.035,00	1.116.035,00	1.059.703,43	1.059.703,43	56.331,57	243.990,74	243.990,74	872.044,26	243.990,74	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.944.873,00	47.937.273,00	16.574.544,01	16.574.544,01	31.362.728,99	8.132.457,85	8.132.457,85	39.804.815,15	7.390.080,35	0,00
Despesas de Capital	20.216.804,00	19.031.004,00	3.585.930,46	3.585.930,46	15.445.073,54	850.022,22	850.022,22	18.180.981,78	757.483,11	0,00
INVESTIMENTO	16.500.670,00	15.344.870,00	423.612,22	423.612,22	14.921.257,78	194.957,71	194.957,71	15.149.912,29	152.418,60	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	204.662,00	174.662,00	150.000,00	150.000,00	24.662,00	150.000,00	150.000,00	24.662,00	100.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.511.472,00	3.511.472,00	3.012.318,24	3.012.318,24	499.153,76	505.064,51	505.064,51	3.006.407,49	505.064,51	0,00
Reserva de Contingência	616.301,00	616.301,00	0,00	0,00	616.301,00	0,00	0,00	616.301,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	616.301,00	616.301,00	0,00	0,00	616.301,00	0,00	0,00	616.301,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	112.405.367,00	112.775.967,00	39.776.734,38	39.776.734,38	72.999.232,62	16.681.702,37	16.681.702,37	96.094.264,63	15.497.409,24	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	112.405.367,00	112.775.967,00	39.776.734,38	39.776.734,38	72.999.232,62	16.681.702,37	16.681.702,37	96.094.264,63	15.497.409,24	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-18.400.474,21			4.694.557,80		5.878.850,93	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	112.405.367,00	112.775.967,00	39.776.734,38	21.376.260,17	72.999.232,62	16.681.702,37	21.376.260,17	96.094.264,63	21.376.260,17	0,00
RESERVA DO RPPS										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	RENATA LEANDRO FERREIRA	FRANCISCO MARINALDO DUARTE	HUDSON SALDANHA DE LIMA
###.531.114-##	###.384.874-##	###.209.334-##	###.124.394-##
Prefeito Municipal	Contador(A)	Controlador(A)	Secretário De Finanças

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:DF25858A

SECRETARIA DE GOVERNO

RREO - ANEXO II DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

MUNICIPIO DE CARAÚBAS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2026 -			
Bimestre: 1/2026													
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção			Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS	EXCETO	INTRA-	112.405.367,00	112.775.967,00	39.776.734,38	39.776.734,38	100,00	72.999.232,62	16.731.840,72	16.731.840,72	100,00	96.044.126,28	0,00

ORÇAMENTÁRIAS) (I)											
01 LEGISLATIVA	4.450.000,00	4.450.000,00	3.264.776,17	3.264.776,17	8,21	1.185.223,83	657.830,93	657.830,93	3,93	3.792.169,07	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	4.450.000,00	4.450.000,00	3.264.776,17	3.264.776,17	8,21	1.185.223,83	657.830,93	657.830,93	3,93	3.792.169,07	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	11.596.892,00	10.229.392,00	5.316.831,43	5.316.831,43	13,37	4.912.560,57	1.648.905,63	1.648.905,63	9,85	8.580.486,37	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	345.704,00	341.204,00	234.600,00	234.600,00	0,59	106.604,00	48.511,46	48.511,46	0,29	292.692,54	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.575.000,00	9.262.000,00	4.759.205,43	4.759.205,43	11,96	4.502.794,57	1.502.090,15	1.502.090,15	8,98	7.759.909,85	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	326.188,00	326.188,00	167.200,00	167.200,00	0,42	158.988,00	52.511,88	52.511,88	0,31	273.676,12	0,00
124 CONTROLE INTERNO	350.000,00	300.000,00	155.826,00	155.826,00	0,39	144.174,00	45.792,14	45.792,14	0,27	254.207,86	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	160.000,00	80.000,00	20.652,00	20.652,00	0,05	59.348,00	3.793,14	3.793,14	0,02	76.206,86	0,00
182 DEFESA CIVIL	160.000,00	80.000,00	20.652,00	20.652,00	0,05	59.348,00	3.793,14	3.793,14	0,02	76.206,86	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.049.848,00	4.373.448,00	1.302.116,14	1.302.116,14	3,27	3.071.331,86	808.673,21	808.673,21	4,83	3.564.774,79	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	979.337,00	970.337,00	461.994,50	461.994,50	1,16	508.342,50	134.608,46	134.608,46	0,80	835.728,54	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	43.500,00	404.100,00	370.900,00	370.900,00	0,93	33.200,00	370.600,00	370.600,00	2,21	33.500,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	535.000,00	535.000,00	104.527,63	104.527,63	0,26	430.472,37	57.925,29	57.925,29	0,35	477.074,71	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	922.287,00	889.187,00	103.876,47	103.876,47	0,26	785.310,53	34.871,59	34.871,59	0,21	854.315,41	0,00
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	1.549.724,00	1.554.824,00	260.817,54	260.817,54	0,66	1.294.006,46	210.667,87	210.667,87	1,26	1.344.156,13	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
10 SAÚDE	27.070.652,00	27.070.652,00	6.823.037,49	6.823.037,49	17,15	20.247.614,51	3.037.904,80	3.037.904,80	18,16	24.032.747,20	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.948.438,00	2.885.838,00	1.145.178,74	1.145.178,74	2,88	1.740.659,26	464.610,02	464.610,02	2,78	2.421.227,98	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	13.593.459,00	13.715.259,00	3.726.232,57	3.726.232,57	9,37	9.989.026,43	1.683.231,19	1.683.231,19	10,06	12.032.027,81	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.770.957,00	8.795.957,00	1.501.644,27	1.501.644,27	3,78	7.294.312,73	703.200,67	703.200,67	4,20	8.092.756,33	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	547.798,00	534.198,00	53.751,10	53.751,10	0,14	480.446,90	4.514,00	4.514,00	0,03	529.684,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	225.000,00	186.600,00	80.766,62	80.766,62	0,20	105.833,38	27.892,06	27.892,06	0,17	158.707,94	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	985.000,00	952.800,00	315.464,19	315.464,19	0,79	637.335,81	154.456,86	154.456,86	0,92	798.343,14	0,00
12 EDUCAÇÃO	32.560.250,00	32.581.250,00	6.658.131,09	6.658.131,09	16,74	25.923.118,91	3.670.025,20	3.670.025,20	21,93	28.911.224,80	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.977.241,00	2.899.241,00	814.963,47	814.963,47	2,05	2.084.277,53	416.772,62	416.772,62	2,49	2.482.468,38	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	16.875.915,00	16.820.915,00	3.720.062,89	3.720.062,89	9,35	13.100.852,11	2.171.770,41	2.171.770,41	12,98	14.649.144,59	0,00
362 ENSINO MÉDIO	655.000,00	683.000,00	57.550,03	57.550,03	0,14	625.449,97	27.300,00	27.300,00	0,16	655.700,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
364 ENSINO SUPERIOR	767.876,00	767.876,00	126.460,00	126.460,00	0,32	641.416,00	47.299,14	47.299,14	0,28	720.576,86	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	11.049.218,00	11.185.218,00	1.936.303,16	1.936.303,16	4,87	9.248.914,84	1.006.883,03	1.006.883,03	6,02	10.178.334,97	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	75.000,00	75.000,00	2.791,54	2.791,54	0,01	72.208,46	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
13 CULTURA	7.192.665,00	10.341.665,00	8.070.895,44	8.070.895,44	20,29	2.270.769,56	4.249.026,58	4.249.026,58	25,39	6.092.638,42	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	522.406,00	522.406,00	311.974,60	311.974,60	0,78	210.431,40	154.773,26	154.773,26	0,93	367.632,74	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	6.583.959,00	9.772.959,00	7.758.920,84	7.758.920,84	19,51	2.014.038,16	4.094.253,32	4.094.253,32	24,47	5.678.705,68	0,00
695 TURISMO	86.300,00	46.300,00	0,00	0,00	0,00	46.300,00	0,00	0,00	0,00	46.300,00	0,00
15 URBANISMO	6.792.377,00	5.954.377,00	2.562.955,29	2.562.955,29	6,44	3.391.421,71	1.004.489,85	1.004.489,85	6,00	4.949.887,15	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.788.591,00	2.767.591,00	1.923.380,07	1.923.380,07	4,84	844.210,93	695.172,77	695.172,77	4,15	2.072.418,23	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.003.786,00	3.186.786,00	639.575,22	639.575,22	1,61	2.547.210,78	309.317,08	309.317,08	1,85	2.877.468,92	0,00
16 HABITAÇÃO	1.984.977,00	1.984.977,00	0,00	0,00	0,00	1.984.977,00	0,00	0,00	0,00	1.984.977,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.984.977,00	1.984.977,00	0,00	0,00	0,00	1.984.977,00	0,00	0,00	0,00	1.984.977,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	2.586.898,00	2.499.898,00	632.498,95	632.498,95	1,59	1.867.399,05	533.788,46	533.788,46	3,19	1.966.109,54	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	2.586.898,00	2.499.898,00	632.498,95	632.498,95	1,59	1.867.399,05	533.788,46	533.788,46	3,19	1.966.109,54	0,00
20 AGRICULTURA	4.915.000,00	4.664.000,00	794.919,32	794.919,32	2,00	3.869.080,68	301.478,79	301.478,79	1,80	4.362.521,21	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.550.000,00	1.578.000,00	666.535,32	666.535,32	1,68	911.464,68	187.641,40	187.641,40	1,12	1.390.358,60	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.110.000,00	960.000,00	28.384,00	28.384,00	0,07	931.616,00	14.192,00	14.192,00	0,08	945.808,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.964.900,00	1.949.900,00	100.000,00	100.000,00	0,25	1.849.900,00	99.645,39	99.645,39	0,60	1.850.254,61	0,00
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	210.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00
631 REFORMAAGRÁRIA	70.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
22 INDÚSTRIA	240.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	240.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	152.000,00	218.500,00	138.029,76	138.029,76	0,35	80.470,24	17.098,76	17.098,76	0,10	201.401,24	0,00

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	152.000,00	218.500,00	138.029,76	138.029,76	0,35	80.470,24	17.098,76	17.098,76	0,10	201.401,24	0,00
27 DESPORTO E LAZER	2.310.000,00	2.184.000,00	108.983,80	108.983,80	0,27	2.075.016,20	38.884,29	38.884,29	0,23	2.145.115,71	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	2.310.000,00	2.184.000,00	108.983,80	108.983,80	0,27	2.075.016,20	38.884,29	38.884,29	0,23	2.145.115,71	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
28 ENCARGOS ESPECIAIS	5.727.507,00	5.327.507,00	4.082.907,50	4.082.907,50	10,26	1.244.599,50	759.941,08	759.941,08	4,54	4.567.565,92	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.727.507,00	5.327.507,00	4.082.907,50	4.082.907,50	10,26	1.244.599,50	759.941,08	759.941,08	4,54	4.567.565,92	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	616.301,00	616.301,00	0,00	0,00	0,00	616.301,00	0,00	0,00	0,00	616.301,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	616.301,00	616.301,00	0,00	0,00	0,00	616.301,00	0,00	0,00	0,00	616.301,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	112.405.367,00	112.775.967,00	39.776.734,38	39.776.734,38	100,00	72.999.232,62	16.731.840,72	16.731.840,72	100,00	96.044.126,28	0,00
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES		RENATA LEANDRO FERREIRA		FRANCISCO MARINALDO DUARTE			HUDSON SALDANHA DE LIMA				
###.531.114-##		###.384.874-##		###.209.334-##			###.124.394-##				
Prefeito Municipal		Contador(a)		Controlador(a)			Secretário de Finanças				

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:CE6EDB1D

SECRETARIA DE GOVERNO

RREO - ANEXO III DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICIPIO DE CARAÚBAS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2026 Pág.: 1/2		
Bimestre: 1/2026															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026			
RECEITAS CORRENTES (I)	9.246.193,80	9.230.937,47	10.883.256,20	10.667.551,92	10.191.640,67	9.784.247,21	10.157.406,85	10.979.170,36	10.354.788,88	13.847.317,52	10.758.746,48	11.980.376,44	128.081.633,80	116.870.591,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	474.492,41	529.743,04	511.960,17	511.598,79	629.370,10	528.056,02	632.563,94	662.116,61	655.112,55	1.008.241,30	804.452,20	1.128.396,13	8.076.103,26	6.476.463,00	
IPTU	5.416,07	5.969,86	6.873,08	13.651,85	6.427,95	17.149,05	23.154,25	23.166,62	20.935,32	52.249,92	14.615,56	13.418,41	203.027,94	179.320,00	
ISS	164.514,13	209.674,30	187.365,57	202.660,83	253.779,41	183.112,54	253.166,73	297.654,87	316.334,91	331.006,22	327.106,52	803.935,11	3.530.311,14	2.634.647,00	
ITBI	7.882,55	14.156,00	18.056,73	7.610,67	16.660,96	16.330,19	20.404,05	18.716,92	21.142,07	26.627,50	6.437,84	403,66	174.429,14	139.870,00	
IRRF	274.486,36	281.889,81	273.353,17	266.303,03	331.293,44	293.302,05	309.233,37	298.500,16	278.094,46	563.430,36	372.634,52	282.022,62	3.824.543,35	3.151.433,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.193,30	18.053,07	26.311,62	21.372,41	21.208,34	18.162,19	26.605,54	24.078,04	18.605,79	34.927,30	83.657,76	28.616,33	343.791,69	371.193,00	
Contribuições	105.444,65	87.124,42	87.780,66	84.339,56	102.202,30	95.885,74	93.447,81	96.388,27	191.593,03	0,00	125.402,77	127.376,71	1.196.985,92	610.915,00	
Receita Patrimonial	92.340,13	94.508,42	105.888,68	104.046,60	123.056,01	107.341,60	120.829,65	133.718,30	126.386,08	148.389,91	125.996,89	129.263,29	1.411.765,56	822.071,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	92.340,13	94.508,42	105.888,68	104.046,60	123.056,01	107.341,60	120.829,65	133.718,30	126.386,08	148.389,91	125.996,89	129.263,29	1.411.765,56	804.139,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.932,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.914.559,00	
Transferências Correntes	7.906.469,65	8.504.981,59	10.177.626,69	9.966.590,25	9.330.540,44	9.040.766,01	9.309.286,15	10.086.395,42	9.334.440,40	12.645.870,81	9.700.838,26	10.594.840,31	116.598.645,98	106.992.787,00	
Cota-Parte do FPM	2.641.970,74	2.684.693,09	3.424.706,70	3.517.644,31	3.697.264,13	2.848.946,71	3.615.425,35	2.424.738,77	3.296.043,73	5.307.858,62	3.374.903,78	4.243.265,09	41.077.461,02	39.490.554,00	
Cota-Parte do ICMS	1.216.732,65	1.455.373,60	1.348.558,72	1.317.615,98	1.559.166,06	1.435.141,82	1.414.059,61	1.681.541,40	1.397.846,32	1.565.570,36	1.725.058,94	1.317.166,80	17.433.832,26	13.707.344,00	
Cota-Parte do IPVA	88.978,58	109.555,16	141.387,95	117.053,22	93.141,91	90.787,65	71.214,67	62.024,75	24.802,22	43.592,43	46.385,14	49.644,20	938.567,88	998.392,00	
Cota-Parte do ITR	14,94	175,46	2.981,08	215,97	139,68	433,63	2.177,30	6.675,02	2.380,67	4.702,37	30,31	262,64	20.189,07	7.711,00	
Transferências da LC 61/1989	6.258,29	5.875,82	5.708,47	6.498,63	5.575,68	6.158,97	6.531,46	6.263,71	6.190,81	7.498,96	5.532,02	5.805,28	73.898,10	13.718,00	
Transferências do FUNDEB	1.756.233,62	2.141.782,80	2.113.583,45	2.366.590,99	1.803.777,27	1.926.340,88	1.980.109,51	2.112.094,92	2.134.580,30	2.562.198,18	2.712.585,39	2.634.062,03	26.243.939,34	20.150.377,00	
Outras Transferências Correntes	2.196.280,83	2.107.525,66	3.140.700,32	2.640.971,15	2.171.475,71	2.732.956,35	2.219.768,25	3.793.056,85	2.472.596,35	3.154.449,89	1.836.342,68	2.344.634,27	30.810.758,31	32.624.691,00	
Outras Receitas Correntes	667.446,96	14.580,00	0,00	976,72	6.471,82	12.197,84	1.279,30	551,76	47.256,82	44.815,50	2.056,36	500,00	798.133,08	53.796,00	
DEDUÇÕES (II)	-790.790,80	-851.134,39	-984.668,37	-991.805,38	-763.475,88	-876.293,56	-758.843,86	-836.248,42	-945.452,57	-1.068.335,93	-1.030.381,90	-1.123.228,63	-11.020.659,69	10.214.130,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-790.790,80	-851.134,39	-984.668,37	-991.805,38	-763.475,88	-876.293,56	-758.843,86	-836.248,42	-945.452,57	-1.068.335,93	-1.030.381,90	-1.123.228,63	-11.020.659,69	10.214.130,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.455.403,00	8.379.803,08	9.898.587,83	9.675.746,54	9.428.164,79	8.907.953,65	9.398.562,99	10.142.921,94	9.409.336,31	12.778.981,59	9.728.364,58	10.857.147,81	117.060.974,11	106.656.461,00	
	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão	
Especificação	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	30.000,00	862.201,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.092.201,00	0,00	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.455.403,00	8.379.803,08	9.898.587,83	8.675.746,54	9.428.164,79	8.877.953,65	8.536.361,99	9.942.921,94	9.409.336,31	12.778.981,59	9.728.364,58	10.857.147,81	114.968.773,11	106.656.461,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, \$11) (VII)	160.908,00	160.908,00	160.908,00	157.872,00	157.872,00	157.872,00	157.872,00	157.872,00	157.872,00	315.744,00	168.584,00	168.584,00	2.082.868,00	1.966.199,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	8.294.495,00	8.218.895,08	9.737.679,83	8.517.874,54	9.270.292,79	8.720.081,65	8.378.489,99	7.585.049,94	9.251.464,31	12.463.237,59	9.559.780,58	10.688.563,81	110.685.905,11	104.690.262,00
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES				RENATA LEANDRO FERREIRA			FRANCISCO MARINALDO DUARTE			HUDSON SALDANHA DE LIMA				
###.531.114-##				###.384.874-##			###.209.334-##			###.124.394-##				
Prefeito Municipal				Contador(A)			Controlador(A)			Secretário De Finanças				

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:4E93FD13

SECRETARIA DE GOVERNO

RREO - ANEXO VII DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total I = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em Inscritos em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1.543.773,09	1.754.269,12	1.498.872,27	45.413,24	1.753.756,70	528.169,09	3.919.595,39	2.554.997,72	1.695.182,66	0,00	2.752.581,82	4.506.338,52
PODER EXECUTIVO	1.543.773,09	1.752.669,12	1.497.272,27	45.413,24	1.753.756,70	528.169,09	3.809.445,39	2.549.997,72	1.690.182,66	0,00	2.647.431,82	4.401.188,52
PODER LEGISLATIVO	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	110.150,00	5.000,00	5.000,00	0,00	105.150,00	105.150,00
Câmara Municipal	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	110.150,00	5.000,00	5.000,00	0,00	105.150,00	105.150,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.543.773,09	1.754.269,12	1.498.872,27	45.413,24	1.753.756,70	528.169,09	3.919.595,39	2.554.997,72	1.695.182,66	0,00	2.752.581,82	4.506.338,52
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES			RENATA LEANDRO FERREIRA			FRANCISCO MARINALDO DUARTE			HUDSON SALDANHA DE LIMA			
###.531.114-##			###.384.874-##			###.209.334-##			###.124.394-##			
Prefeito Municipal			Contador(A)			Controlador(A)			Secretário De Finanças			

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:7A3E691C

SECRETARIA DE GOVERNO

RREO - ANEXO XIII DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas										Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2026								
			No Bimestre						Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS		0,00	0,00						0,00		
Ativos Constituídos pela SPE		0,00	0,00						0,00		
TOTAL DE PASSIVOS		0,00	0,00						0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00	0,00						0,00		
Provisões de PPP		0,00	0,00						0,00		
Outros Passivos		0,00	0,00						0,00		
ATOS POTENCIAIS		0,00	0,00						0,00		

Rio Grande do Norte , 30 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII Nº 3760											
PASSIVOS											
Obrigações Contratuais	0,00						0,00			0,00	
Riscos não Provisionados	0,00						0,00			0,00	
Garantias Concedidas	0,00						0,00			0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00			0,00	
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	114.580.078,63	106.656.461,00	108.691.212,49	110.764.782,21	112.877.910,69	115.031.352,64	117.225.877,14	119.462.267,95	121.741.323,77	124.063.858,55	126.430.701,77
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1.019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES			RENATA LEANDRO FERREIRA			FRANCISCO MARINALDO DUARTE			HUDSON SALDANHA DE LIMA		
###.531.114-##			###.384.874-##			###.209.334-##			###.124.394-##		
Prefeito Municipal			Contador(A)			Controlador(A)			Secretário De Finanças		

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:C56778C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ					
GABINETE DO PREFEITO RREO 1º BIMESTRE CERRO CORA					
1. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Analitico.pdf			MUNICIPIO DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.454.891,00	62.454.891,00	10.695.339,26	10.695.339,26	51.759.551,74
1 Receitas Correntes	59.767.290,00	59.767.290,00	10.695.339,26	10.695.339,26	49.071.950,74
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.040.832,00	4.040.832,00	312.096,07	312.096,07	3.728.735,93
1.1.1 Impostos	3.554.755,00	3.554.755,00	288.025,21	288.025,21	3.266.729,79
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	50.000,00	50.000,00	11.123,84	11.123,84	38.876,16
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.000,00	30.000,00	7.123,84	7.123,84	22.876,16
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	29.347,00	29.347,00	1.788,79	1.788,79	27.558,21
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	653,00	653,00	5.335,05	5.335,05	-4.682,05
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.000,00	20.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	19.345,00	19.345,00	4.000,00	4.000,00	15.345,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	655,00	655,00	0,00	0,00	655,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.805.145,00	1.805.145,00	31.927,48	31.927,48	1.773.217,52
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.805.145,00	1.805.145,00	31.927,48	31.927,48	1.773.217,52
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.805.145,00	1.805.145,00	31.927,48	31.927,48	1.773.217,52
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.805.145,00	1.805.145,00	31.927,48	31.927,48	1.773.217,52
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.505.145,00	1.505.145,00	22.191,80	22.191,80	1.482.953,20
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	300.000,00	300.000,00	9.735,68	9.735,68	290.264,32
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.699.610,00	1.699.610,00	244.973,89	244.973,89	1.454.636,11

1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.699.610,00	1.699.610,00	244.973,89	244.973,89	1.454.636,11
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.699.610,00	1.699.610,00	244.973,89	244.973,89	1.454.636,11
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.698.955,00	1.698.955,00	244.973,89	244.973,89	1.453.981,11
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	655,00	655,00	0,00	0,00	655,00
1.1.2 Taxas	481.077,00	481.077,00	24.070,86	24.070,86	457.006,14
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	481.077,00	481.077,00	24.070,86	24.070,86	457.006,14
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	400.000,00	400.000,00	24.070,86	24.070,86	375.929,14
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	400.000,00	400.000,00	24.070,86	24.070,86	375.929,14
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	400.000,00	400.000,00	24.070,86	24.070,86	375.929,14
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	81.077,00	81.077,00	0,00	0,00	81.077,00
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	81.077,00	81.077,00	0,00	0,00	81.077,00
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	81.077,00	81.077,00	0,00	0,00	81.077,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2 Contribuições	223.969,00	223.969,00	22.738,50	22.738,50	201.230,50
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	223.969,00	223.969,00	22.738,50	22.738,50	201.230,50
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	223.969,00	223.969,00	22.738,50	22.738,50	201.230,50
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	223.969,00	223.969,00	22.738,50	22.738,50	201.230,50
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	223.969,00	223.969,00	22.738,50	22.738,50	201.230,50
1.3 Receita Patrimonial	788.765,00	788.765,00	198.079,27	198.079,27	590.685,73
1.3.2 Valores Mobiliários	788.765,00	788.765,00	198.079,27	198.079,27	590.685,73
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	788.765,00	788.765,00	198.079,27	198.079,27	590.685,73
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	788.765,00	788.765,00	198.079,27	198.079,27	590.685,73
1.3.2.1.01.1 Remuneração de Depósitos Bancários	778.938,00	778.938,00	192.384,15	192.384,15	586.553,85
1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	778.938,00	778.938,00	192.384,15	192.384,15	586.553,85
1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	696.142,00	696.142,00	92.072,08	92.072,08	604.069,92
1.3.2.1.01.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.922,00	10.922,00	7.762,05	7.762,05	3.159,95
1.3.2.1.01.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	4.748,00	4.748,00	33.615,86	33.615,86	-28.867,86
1.3.2.1.01.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	823,00	823,00	1.170,83	1.170,83	-347,83
1.3.2.1.01.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	21.272,00	21.272,00	28.765,94	28.765,94	-7.493,94
1.3.2.1.01.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.402,00	2.402,00	1.436,30	1.436,30	965,70
1.3.2.1.01.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	601,00	601,00	500,07	500,07	100,93
1.3.2.1.01.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	601,00	601,00	218,22	218,22	382,78
1.3.2.1.01.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	1.000,00	1.000,00	58,60	58,60	941,40
1.3.2.1.01.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	2.184,00	2.184,00	1,53	1,53	2.182,47
1.3.2.1.01.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	122,00	122,00	0,33	0,33	121,67
1.3.2.1.01.1.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.746,00	1.746,00	23,69	23,69	1.722,31
1.3.2.1.01.1.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	3.275,00	3.275,00	1.601,31	1.601,31	1.673,69
MUNICIPIO DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026					
1.3.2.1.01.1.1.40 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ESTADO	20.000,00	20.000,00	5.734,85	5.734,85	14.265,15
1.3.2.1.01.1.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	5.176,31	5.176,31	-4.176,31
1.3.2.1.01.1.1.45 Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF. ESPECIAIS	10.000,00	10.000,00	10.248,88	10.248,88	-248,88
1.3.2.1.01.1.1.57 Remuneração de Depósitos Bancários - PETERN	100,00	100,00	1.095,72	1.095,72	-995,72
1.3.2.1.01.1.1.58 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. do Estado - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	2.607,59	2.607,59	-2.607,59
1.3.2.1.01.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	293,99	293,99	-293,99
1.3.2.1.01.2 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	9.827,00	9.827,00	5.695,12	5.695,12	4.131,88
1.3.2.1.01.2.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	9.827,00	9.827,00	5.695,12	5.695,12	4.131,88
1.7 Transferências Correntes	53.910.203,00	53.910.203,00	10.162.425,42	10.162.425,42	43.747.777,58
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	33.482.541,00	33.482.541,00	6.317.619,79	6.317.619,79	27.164.921,21
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	20.088.778,00	20.088.778,00	4.063.063,05	4.063.063,05	16.025.714,95
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.085.304,00	20.085.304,00	4.063.023,50	4.063.023,50	16.022.280,50
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.085.304,00	19.085.304,00	4.063.023,50	4.063.023,50	15.022.280,50
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.085.304,00	19.085.304,00	4.063.023,50	4.063.023,50	15.022.280,50
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.856.630,00	23.856.630,00	5.078.779,26	5.078.779,26	18.777.850,74
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.771.326,00	-4.771.326,00	-1.015.755,76	-1.015.755,76	-3.755.570,24
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00

1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.474,00	3.474,00	39,55	39,55	3.434,45
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.474,00	3.474,00	39,55	39,55	3.434,45
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.342,00	4.342,00	49,42	49,42	4.292,58
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-868,00	-868,00	-9,87	-9,87	-858,13
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.328.015,00	1.328.015,00	131.240,11	131.240,11	1.196.774,89
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	262.746,00	262.746,00	41.631,84	41.631,84	221.114,16
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	262.746,00	262.746,00	41.631,84	41.631,84	221.114,16
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.065.269,00	1.065.269,00	89.608,27	89.608,27	975.660,73
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	52.259,00	52.259,00	20.518,68	20.518,68	31.740,32
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	52.259,00	52.259,00	20.518,68	20.518,68	31.740,32
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	52.259,00	52.259,00	20.518,68	20.518,68	31.740,32
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.013.010,00	1.013.010,00	69.089,59	69.089,59	943.920,41
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.013.010,00	1.013.010,00	69.089,59	69.089,59	943.920,41
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.796.479,00	6.796.479,00	1.083.820,73	1.083.820,73	5.712.658,27
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.561.479,00	6.561.479,00	1.083.820,73	1.083.820,73	5.477.658,27
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	5.049.393,00	5.049.393,00	725.298,80	725.298,80	4.324.094,20
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	5.049.393,00	5.049.393,00	725.298,80	725.298,80	4.324.094,20
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	4.210.753,00	4.210.753,00	0,00	0,00	4.210.753,00
1.7.1.3.50.1.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	47.341,00	47.341,00	65.937,50	65.937,50	-18.596,50
1.7.1.3.50.1.1.09 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	0,00	0,00	125.261,30	125.261,30	-125.261,30
1.7.1.3.50.1.1.10 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de tenção Primária/EAP	0,00	0,00	372.000,00	372.000,00	-372.000,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	791.299,00	791.299,00	162.100,00	162.100,00	629.199,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	433.839,00	433.839,00	250.738,84	250.738,84	183.100,16
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	433.839,00	433.839,00	250.738,84	250.738,84	183.100,16
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	433.839,00	433.839,00	250.738,84	250.738,84	183.100,16
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	336.056,00	336.056,00	32.173,12	32.173,12	303.882,88
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	336.056,00	336.056,00	32.173,12	32.173,12	303.882,88
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	312.355,00	312.355,00	6.237,12	6.237,12	306.117,88
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	23.701,00	23.701,00	25.936,00	25.936,00	-2.235,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	96.109,00	96.109,00	22.134,00	22.134,00	73.975,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	96.109,00	96.109,00	22.134,00	22.134,00	73.975,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	96.109,00	96.109,00	22.134,00	22.134,00	73.975,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	574.000,00	574.000,00	53.475,97	53.475,97	520.524,03
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	574.000,00	574.000,00	53.475,97	53.475,97	520.524,03
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	574.000,00	574.000,00	53.475,97	53.475,97	520.524,03
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	72.082,00	72.082,00	0,00	0,00	72.082,00
MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2026 -
Bimestre: 1/2026					
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	72.082,00	72.082,00	0,00	0,00	72.082,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.210.207,00	1.210.207,00	260.605,55	260.605,55	949.601,45
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	390.173,00	390.173,00	226.515,55	226.515,55	163.657,45
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	390.173,00	390.173,00	226.515,55	226.515,55	163.657,45
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	19.878,00	19.878,00	0,00	0,00	19.878,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	19.878,00	19.878,00	0,00	0,00	19.878,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	363.254,00	363.254,00	34.090,00	34.090,00	329.164,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	363.254,00	363.254,00	34.090,00	34.090,00	329.164,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	10.000,00	10.000,00	7.339,75	7.339,75	2.660,25
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	10.000,00	10.000,00	4.838,00	4.838,00	5.162,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	332.826,00	332.826,00	19.300,00	19.300,00	313.526,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	428,00	428,00	546,00	546,00	-118,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	10.000,00	10.000,00	2.066,25	2.066,25	7.933,75
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	267.725,00	267.725,00	0,00	0,00	267.725,00

1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	267.725,00	267.725,00	0,00	0,00	267.725,00
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	232.627,00	232.627,00	0,00	0,00	232.627,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	15.098,00	15.098,00	0,00	0,00	15.098,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	169.177,00	169.177,00	0,00	0,00	169.177,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	169.177,00	169.177,00	0,00	0,00	169.177,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	169.177,00	169.177,00	0,00	0,00	169.177,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	908.000,00	908.000,00	737.350,02	737.350,02	170.649,98
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	851.000,00	851.000,00	532.325,38	532.325,38	318.674,62
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	851.000,00	851.000,00	532.325,38	532.325,38	318.674,62
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	851.000,00	851.000,00	532.325,38	532.325,38	318.674,62
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	24.000,00	24.000,00	173.422,77	173.422,77	-149.422,77
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	24.000,00	24.000,00	173.422,77	173.422,77	-149.422,77
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	24.000,00	24.000,00	173.422,77	173.422,77	-149.422,77
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	0,00	31.601,87	31.601,87	-31.601,87
1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	31.601,87	31.601,87	-31.601,87
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.044.916,00	1.044.916,00	41.540,33	41.540,33	1.003.375,67
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.044.916,00	1.044.916,00	41.540,33	41.540,33	1.003.375,67
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.044.916,00	1.044.916,00	41.540,33	41.540,33	1.003.375,67
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	92.206,00	92.206,00	0,00	0,00	92.206,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	12.013,00	12.013,00	0,00	0,00	12.013,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	107.678,00	107.678,00	6.625,14	6.625,14	101.052,86
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	120.137,00	120.137,00	6.756,87	6.756,87	113.380,13
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	54.608,00	54.608,00	0,00	0,00	54.608,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	7.208,00	7.208,00	0,00	0,00	7.208,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	81.912,00	81.912,00	8.097,39	8.097,39	73.814,61
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	240.273,00	240.273,00	14.649,00	14.649,00	225.624,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	54.608,00	54.608,00	4.919,94	4.919,94	49.688,06
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	0,00	0,00	491,99	491,99	-491,99
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	274.273,00	274.273,00	0,00	0,00	274.273,00
MUNICIPIO DE CERRO CORÁ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026 -		
Bimestre: 1/2026					
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.053.646,00	2.053.646,00	0,00	0,00	2.053.646,00
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.933.646,00	1.933.646,00	0,00	0,00	1.933.646,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	1.933.646,00	1.933.646,00	0,00	0,00	1.933.646,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	1.933.646,00	1.933.646,00	0,00	0,00	1.933.646,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.865.410,00	9.865.410,00	1.378.165,76	1.378.165,76	8.487.244,24
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.738.118,00	5.738.118,00	1.256.757,96	1.256.757,96	4.481.360,04
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	5.276.843,00	5.276.843,00	1.224.303,48	1.224.303,48	4.052.539,52
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	5.276.843,00	5.276.843,00	1.224.303,48	1.224.303,48	4.052.539,52
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	6.596.054,00	6.596.054,00	1.530.379,29	1.530.379,29	5.065.674,71
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.319.211,00	-1.319.211,00	-306.075,81	-306.075,81	-1.013.135,19
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	285.666,00	285.666,00	23.237,10	23.237,10	262.428,90
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	285.666,00	285.666,00	23.237,10	23.237,10	262.428,90
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	357.083,00	357.083,00	29.046,36	29.046,36	328.036,64
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-71.417,00	-71.417,00	-5.809,26	-5.809,26	-65.607,74
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.546,00	10.546,00	4.534,04	4.534,04	6.011,96
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.546,00	10.546,00	4.534,04	4.534,04	6.011,96
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	13.183,00	13.183,00	5.667,52	5.667,52	7.515,48

1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.637,00	-2.637,00	-1.133,48	-1.133,48	-1.503,52
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	165.063,00	165.063,00	4.683,34	4.683,34	160.379,66
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	165.063,00	165.063,00	4.683,34	4.683,34	160.379,66
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	559.253,00	559.253,00	0,00	0,00	559.253,00
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	559.253,00	559.253,00	0,00	0,00	559.253,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	559.253,00	559.253,00	0,00	0,00	559.253,00
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	412.900,00	412.900,00	121.407,80	121.407,80	291.492,20
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	412.900,00	412.900,00	121.407,80	121.407,80	291.492,20
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	412.900,00	412.900,00	121.407,80	121.407,80	291.492,20
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	412.900,00	412.900,00	121.407,80	121.407,80	291.492,20
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.115.139,00	3.115.139,00	0,00	0,00	3.115.139,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	120.308,00	120.308,00	0,00	0,00	120.308,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	120.308,00	120.308,00	0,00	0,00	120.308,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	120.308,00	120.308,00	0,00	0,00	120.308,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	2.994.831,00	2.994.831,00	0,00	0,00	2.994.831,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	2.994.831,00	2.994.831,00	0,00	0,00	2.994.831,00
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	2.994.831,00	2.994.831,00	0,00	0,00	2.994.831,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.562.252,00	10.562.252,00	2.466.639,87	2.466.639,87	8.095.612,13
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.562.252,00	10.562.252,00	2.466.639,87	2.466.639,87	8.095.612,13
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.562.252,00	10.562.252,00	2.466.639,87	2.466.639,87	8.095.612,13
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	10.562.252,00	10.562.252,00	2.466.639,87	2.466.639,87	8.095.612,13
1.9 Outras Receitas Correntes	803.521,00	803.521,00	0,00	0,00	803.521,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	803.521,00	803.521,00	0,00	0,00	803.521,00
1.9.2.2 Restituições	803.521,00	803.521,00	0,00	0,00	803.521,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	803.521,00	803.521,00	0,00	0,00	803.521,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	803.521,00	803.521,00	0,00	0,00	803.521,00
2 Receitas de Capital	2.687.601,00	2.687.601,00	0,00	0,00	2.687.601,00
2.1 Operações de Crédito	999.000,00	999.000,00	0,00	0,00	999.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	999.000,00	999.000,00	0,00	0,00	999.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	999.000,00	999.000,00	0,00	0,00	999.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	999.000,00	999.000,00	0,00	0,00	999.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	999.000,00	999.000,00	0,00	0,00	999.000,00
MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2026 -
Bimestre: 1/2026					
2.2 Alienação de Bens	210.987,00	210.987,00	0,00	0,00	210.987,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	110.987,00	110.987,00	0,00	0,00	110.987,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	110.987,00	110.987,00	0,00	0,00	110.987,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	110.987,00	110.987,00	0,00	0,00	110.987,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	110.987,00	110.987,00	0,00	0,00	110.987,00
2.4 Transferências de Capital	1.477.614,00	1.477.614,00	0,00	0,00	1.477.614,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	933.115,00	933.115,00	0,00	0,00	933.115,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	108.749,00	108.749,00	0,00	0,00	108.749,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.309,00	10.309,00	0,00	0,00	10.309,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	10.309,00	10.309,00	0,00	0,00	10.309,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	10.309,00	10.309,00	0,00	0,00	10.309,00
2.4.1.1.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	10.309,00	10.309,00	0,00	0,00	10.309,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	49.164,00	49.164,00	0,00	0,00	49.164,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	10.069,00	10.069,00	0,00	0,00	10.069,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	10.069,00	10.069,00	0,00	0,00	10.069,00
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	23.055,00	23.055,00	0,00	0,00	23.055,00

2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	23.055,00	23.055,00	0,00	0,00	23.055,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	16.040,00	16.040,00	0,00	0,00	16.040,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	16.040,00	16.040,00	0,00	0,00	16.040,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	49.276,00	49.276,00	0,00	0,00	49.276,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	49.276,00	49.276,00	0,00	0,00	49.276,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	824.366,00	824.366,00	0,00	0,00	824.366,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	437.372,00	437.372,00	0,00	0,00	437.372,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	437.372,00	437.372,00	0,00	0,00	437.372,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	437.372,00	437.372,00	0,00	0,00	437.372,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	271.994,00	271.994,00	0,00	0,00	271.994,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	271.994,00	271.994,00	0,00	0,00	271.994,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	271.994,00	271.994,00	0,00	0,00	271.994,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	544.499,00	544.499,00	0,00	0,00	544.499,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	524.499,00	524.499,00	0,00	0,00	524.499,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	524.499,00	524.499,00	0,00	0,00	524.499,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados	524.499,00	524.499,00	0,00	0,00	524.499,00
2.4.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	524.499,00	524.499,00	0,00	0,00	524.499,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.454.891,00	62.454.891,00	10.695.339,26	10.695.339,26	51.759.551,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	62.454.891,00	62.454.891,00	10.695.339,26	10.695.339,26	51.759.551,74
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				10.695.339,26	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	261.836,88		261.836,88	
MUNICIPIO DE CERRO CORÁ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026 -		
Bimestre: 1/2026					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	261.836,88		261.836,88	

MUNICIPIO DE CERRO CORÁ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	62.454.891,00	62.716.727,88	26.431.822,68	26.431.822,68	36.284.905,20	8.168.479,36	8.168.479,36	54.548.248,52	8.135.391,24	0,00
3 Despesas Correntes	55.185.261,00	55.768.297,88	26.269.317,42	26.269.317,42	29.498.980,46	8.039.842,96	8.039.842,96	47.728.454,92	8.006.754,84	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.315.046,00	28.399.046,00	19.243.569,91	19.243.569,91	9.155.476,09	5.664.103,44	5.664.103,44	22.734.942,56	5.664.103,44	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	28.315.046,00	28.399.046,00	19.243.569,91	19.243.569,91	9.155.476,09	5.664.103,44	5.664.103,44	22.734.942,56	5.664.103,44	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.922.954,00	2.680.144,37	464.656,23	464.656,23	2.215.488,14	69.797,92	69.797,92	2.610.346,45	69.797,92	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.536.564,00	19.375.035,65	15.485.594,63	15.485.594,63	3.889.441,02	4.017.783,72	4.017.783,72	15.357.251,93	4.017.783,72	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.133.640,00	3.924.204,21	1.930.164,47	1.930.164,47	1.994.039,74	358.040,29	358.040,29	3.566.163,92	358.040,29	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	197.092,00	196.092,00	0,00	0,00	196.092,00	0,00	0,00	196.092,00	0,00	0,00

319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	749.043,00	750.443,00	274.581,00	274.581,00	475.862,00	132.701,00	132.701,00	617.742,00	132.701,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	568.527,00	1.276.500,77	1.088.573,58	1.088.573,58	187.927,19	1.085.780,51	1.085.780,51	190.720,26	1.085.780,51	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	207.226,00	196.626,00	0,00	0,00	196.626,00	0,00	0,00	196.626,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	8.300,00	109.300,00	214.111,41	214.111,41	-104.811,41	214.111,41	214.111,41	-104.811,41	214.111,41	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	8.300,00	109.300,00	214.111,41	214.111,41	-104.811,41	214.111,41	214.111,41	-104.811,41	214.111,41	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.100,00	105.100,00	214.111,41	214.111,41	-109.011,41	214.111,41	214.111,41	-109.011,41	214.111,41	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.861.915,00	27.259.951,88	6.811.636,10	6.811.636,10	20.448.315,78	2.161.628,11	2.161.628,11	25.098.323,77	2.128.539,99	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	746.154,00	1.584.054,00	1.443.004,76	1.443.004,76	141.049,24	609.216,20	609.216,20	974.837,80	609.216,20	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	457.476,00	432.676,00	301.680,12	301.680,12	130.995,88	35.907,02	35.907,02	396.768,98	35.907,02	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	58.678,00	58.678,00	0,00	0,00	58.678,00	0,00	0,00	58.678,00	0,00	0,00
335085 CONTRATO DE GESTÃO	225.000,00	1.087.700,00	1.141.324,64	1.141.324,64	-53.624,64	573.309,18	573.309,18	514.390,82	573.309,18	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	227.534,00	370.574,00	89.456,00	89.456,00	281.118,00	28.456,00	28.456,00	342.118,00	25.336,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	227.534,00	370.574,00	89.456,00	89.456,00	281.118,00	28.456,00	28.456,00	342.118,00	25.336,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	130.034,00	53.034,00	0,00	0,00	53.034,00	0,00	0,00	53.034,00	0,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.034,00	53.034,00	0,00	0,00	53.034,00	0,00	0,00	53.034,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	25.758.193,00	25.252.289,88	5.279.175,34	5.279.175,34	19.973.114,54	1.523.955,91	1.523.955,91	23.728.333,97	1.493.987,79	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.092,00	2.092,00	0,00	0,00	2.092,00	0,00	0,00	2.092,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	274.220,00	265.830,00	10.760,00	10.760,00	255.070,00	10.260,00	10.260,00	255.570,00	10.260,00	0,00
339015 DIÁRIAS - MILITAR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	6.424.688,00	6.015.694,66	1.082.770,82	1.082.770,82	4.932.923,84	398.350,44	398.350,44	5.617.344,22	381.046,23	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	202.801,00	166.411,00	0,00	0,00	166.411,00	0,00	0,00	166.411,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.307.476,00	1.312.482,90	81.938,41	81.938,41	1.230.544,49	38.222,68	38.222,68	1.274.260,22	38.222,68	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	67.092,00	67.092,00	0,00	0,00	67.092,00	0,00	0,00	67.092,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.115.439,00	2.413.092,73	322.449,46	322.449,46	2.090.643,27	168.782,74	168.782,74	2.244.309,99	168.782,74	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	882.403,00	801.255,00	646.058,30	646.058,30	155.196,70	57.255,50	57.255,50	743.999,50	57.255,50	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.643.293,00	1.600.003,00	77.509,24	77.509,24	1.522.493,76	8.381,27	8.381,27	1.591.621,73	8.381,27	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.517.194,00	8.384.049,90	2.308.451,87	2.308.451,87	6.075.598,03	451.873,32	451.873,32	7.932.176,58	439.327,41	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.027.624,00	1.019.712,00	110.586,00	110.586,00	909.126,00	17.312,00	17.312,00	1.002.400,00	17.194,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	22.402,00	10.002,00	0,00	0,00	10.002,00	0,00	0,00	10.002,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	663.000,00	663.000,00	209.600,04	209.600,04	453.399,96	114.535,49	114.535,49	548.464,51	114.535,49	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	231.724,00	225.724,00	16.050,00	16.050,00	209.674,00	3.850,00	3.850,00	221.874,00	3.850,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	9.040,00	7.040,00	0,00	0,00	7.040,00	0,00	0,00	7.040,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	339.660,00	278.990,00	0,00	0,00	278.990,00	0,00	0,00	278.990,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS	1.516.447,00	1.500.420,69	160.905,20	160.905,20	1.339.515,49	157.697,20	157.697,20	1.342.723,49	157.697,20	0,00

ANTERIORES										
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	488.598,00	497.398,00	252.096,00	252.096,00	245.302,00	97.435,27	97.435,27	399.962,73	97.435,27	0,00
4 Despesas de Capital	6.269.630,00	5.948.430,00	162.505,26	162.505,26	5.785.924,74	128.636,40	128.636,40	5.819.793,60	128.636,40	0,00
44 INVESTIMENTO	5.892.630,00	5.571.430,00	19.146,55	19.146,55	5.552.283,45	2.689,99	2.689,99	5.568.740,01	2.689,99	0,00
4450 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
445052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.891.630,00	5.570.430,00	19.146,55	19.146,55	5.551.283,45	2.689,99	2.689,99	5.567.740,01	2.689,99	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.034,00	112.034,00	0,00	0,00	112.034,00	0,00	0,00	112.034,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.537.680,00	2.443.680,00	0,00	0,00	2.443.680,00	0,00	0,00	2.443.680,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	2.729.615,00	2.515.415,00	19.146,55	19.146,55	2.496.268,45	2.689,99	2.689,99	2.512.725,01	2.689,99	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	426.301,00	426.301,00	0,00	0,00	426.301,00	0,00	0,00	426.301,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	377.000,00	377.000,00	143.358,71	143.358,71	233.641,29	125.946,41	125.946,41	251.053,59	125.946,41	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	377.000,00	377.000,00	143.358,71	143.358,71	233.641,29	125.946,41	125.946,41	251.053,59	125.946,41	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	377.000,00	377.000,00	143.358,71	143.358,71	233.641,29	125.946,41	125.946,41	251.053,59	125.946,41	0,00
9 Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CERRO CORÁ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026 -					
Bimestre: 1/2026											
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	
999999 A CLASSIFICAR	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	62.454.891,00	62.716.727,88	26.431.822,68	26.431.822,68	36.284.905,20	8.168.479,36	8.168.479,36	54.548.248,52	8.135.391,24	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	62.454.891,00	62.716.727,88	26.431.822,68	26.431.822,68	36.284.905,20	8.168.479,36	8.168.479,36	54.548.248,52	8.135.391,24	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				-15.736.483,42			2.526.859,90		2.559.948,02		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	62.454.891,00	62.716.727,88	26.431.822,68	10.695.339,26	36.284.905,20	8.168.479,36	10.695.339,26	54.548.248,52	10.695.339,26	0,00	
RESERVA DO RPPS											
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.											

Prefeito	Contador	Secretário De Finanças	Controlador Geral Do Município
MACIEL DOS SANTOS FREIRE	SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA	FRANCIELDSO	FRANCISCO CLEUDSON DA COSTA
###.968.434-##	###.694.204-##	###.077.444-##	###.875.434-##
Prefeito	Contador	Secretário De Finanças	Controlador Geral Do Município

DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2026 -	
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.454.891,00	62.716.727,88	26.431.822,68	26.431.822,68	100,00	36.284.905,20	8.168.479,36	8.168.479,36	100,00	54.548.248,52	0,00
01 LEGISLATIVA	2.700.000,00	2.700.000,00	1.908.907,17	1.908.907,17	7,22	791.092,83	434.860,90	434.860,90	5,32	2.265.139,10	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.700.000,00	2.700.000,00	1.908.907,17	1.908.907,17	7,22	791.092,83	434.860,90	434.860,90	5,32	2.265.139,10	0,00
02 JUDICIARIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	6.914.796,00	6.825.796,00	3.218.066,60	3.218.066,60	12,17	3.607.729,40	969.035,23	969.035,23	11,86	5.856.760,77	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.024.796,00	5.906.796,00	2.586.362,17	2.586.362,17	9,79	3.320.433,83	877.879,19	877.879,19	10,75	5.028.916,81	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	620.000,00	649.000,00	487.329,67	487.329,67	1,84	161.670,33	68.742,93	68.742,93	0,84	580.257,07	0,00
124 CONTROLE INTERNO	210.000,00	210.000,00	144.374,76	144.374,76	0,55	65.625,24	22.413,11	22.413,11	0,27	187.586,89	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	570.000,00	570.000,00	2.520,00	2.520,00	0,01	567.480,00	385,41	385,41	0,00	569.614,59	0,00
181 POLICIAMENTO	570.000,00	570.000,00	2.520,00	2.520,00	0,01	567.480,00	385,41	385,41	0,00	569.614,59	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.415.000,00	3.481.000,00	1.181.668,39	1.181.668,39	4,47	2.299.331,61	236.606,63	236.606,63	2,90	3.244.393,37	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.400.000,00	1.466.000,00	845.208,33	845.208,33	3,20	620.791,67	139.413,56	139.413,56	1,71	1.326.586,44	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	300.000,00	300.000,00	23.629,66	23.629,66	0,09	276.370,34	7.750,69	7.750,69	0,09	292.249,31	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.440.000,00	1.440.000,00	312.830,40	312.830,40	1,18	1.127.169,60	89.442,38	89.442,38	1,09	1.350.557,62	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
10 SAÚDE	14.183.519,00	14.493.355,88	6.565.156,97	6.565.156,97	24,84	7.928.198,91	2.062.903,50	2.062.903,50	25,25	12.430.452,38	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	11.973.519,00	12.162.068,88	6.240.324,16	6.240.324,16	23,61	5.921.744,72	1.890.830,50	1.890.830,50	23,15	10.271.238,38	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.600.000,00	1.813.087,00	308.479,63	308.479,63	1,17	1.504.607,37	155.719,82	155.719,82	1,91	1.657.367,18	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	180.000,00	161.000,00	16.353,18	16.353,18	0,06	144.646,82	16.353,18	16.353,18	0,20	144.646,82	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	140.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	230.000,00	217.200,00	0,00	0,00	0,00	217.200,00	0,00	0,00	0,00	217.200,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	60.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
MUNICIPIO DE CERRO CORÁ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2026 -	
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
12 EDUCAÇÃO	17.860.556,00	17.860.556,00	9.208.262,05	9.208.262,05	34,84	8.652.293,95	3.470.557,00	3.470.557,00	42,49	14.389.999,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	700.000,00	700.000,00	392.334,63	392.334,63	1,48	307.665,37	108.353,71	108.353,71	1,33	591.646,29	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.895.556,00	13.940.556,00	8.451.931,10	8.451.931,10	31,98	5.488.624,90	3.254.860,07	3.254.860,07	39,85	10.685.695,93	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	2.150.000,00	2.105.000,00	65.133,43	65.133,43	0,25	2.039.866,57	43.824,90	43.824,90	0,54	2.061.175,10	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	775.000,00	775.000,00	298.862,89	298.862,89	1,13	476.137,11	63.518,32	63.518,32	0,78	711.481,68	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
847 TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
13 CULTURA	545.000,00	581.000,00	257.288,38	257.288,38	0,97	323.711,62	132.280,99	132.280,99	1,62	448.719,01	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	15.000,00	13.768,00	0,00	0,00	0,00	13.768,00	0,00	0,00	0,00	13.768,00	0,00

392 DIFUSÃO CULTURAL	530.000,00	567.232,00	257.288,38	257.288,38	0,97	309.943,62	132.280,99	132.280,99	1,62	434.951,01	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	220.000,00	243.000,00	147.178,76	147.178,76	0,56	95.821,24	22.994,70	22.994,70	0,28	220.005,30	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	220.000,00	243.000,00	147.178,76	147.178,76	0,56	95.821,24	22.994,70	22.994,70	0,28	220.005,30	0,00
15 URBANISMO	9.735.420,00	9.735.420,00	2.794.317,63	2.794.317,63	10,57	6.941.102,37	438.175,19	438.175,19	5,36	9.297.244,81	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.180.420,00	8.180.420,00	2.794.317,63	2.794.317,63	10,57	5.386.102,37	438.175,19	438.175,19	5,36	7.742.244,81	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.530.000,00	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00	1.530.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	85.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	3.322.000,00	3.322.000,00	756.773,81	756.773,81	2,86	2.565.226,19	205.173,31	205.173,31	2,51	3.116.826,69	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	3.155.000,00	3.155.000,00	756.773,81	756.773,81	2,86	2.398.226,19	205.173,31	205.173,31	2,51	2.949.826,69	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção									Exercício: 2026 -		
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	159.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00
695 TURISMO	159.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
722 TELECOMUNICAÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
25 ENERGIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	250.000,00	250.000,00	154,35	154,35	0,00	249.845,65	154,35	154,35	0,00	249.845,65	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	250.000,00	250.000,00	154,35	154,35	0,00	249.845,65	154,35	154,35	0,00	249.845,65	0,00
27 DESPORTO E LAZER	285.000,00	285.000,00	81.118,35	81.118,35	0,31	203.881,65	14.941,93	14.941,93	0,18	270.058,07	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	285.000,00	285.000,00	81.118,35	81.118,35	0,31	203.881,65	14.941,93	14.941,93	0,18	270.058,07	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	814.600,00	814.600,00	310.410,22	310.410,22	1,17	504.189,78	180.410,22	180.410,22	2,21	634.189,78	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	814.600,00	814.600,00	310.410,22	310.410,22	1,17	504.189,78	180.410,22	180.410,22	2,21	634.189,78	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	62.454.891,00	62.716.727,88	26.431.822,68	26.431.822,68	100,00	36.284.905,20	8.168.479,36	8.168.479,36	100,00	54.548.248,52	0,00
MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção									Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Prefeito	Contador		Secretário De Finanças			Controlador Geral Do Município					
MACIEL DOS SANTOS FREIRE	SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA		FRANCIELDSON CARLOS DOS SANTOS			FRANCISCO CLEUDSON DA COSTA					
###.968.434-##	###.694.204-##		###.077.444-##			###.875.434-##					
Prefeito	Contador		Secretário De Finanças			Controlador Geral Do Município					

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF	MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.333.218,69	5.027.941,99	5.603.374,43	5.648.920,27	5.560.705,86	5.420.443,48	5.822.596,24	5.704.766,59	6.275.596,32	8.150.138,55	5.744.294,80	6.279.828,64	70.571.825,86	65.932.749,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	799.444,61	223.089,22	369.203,64	118.711,77	134.979,11	660.738,29	133.060,50	342.310,15	298.088,06	608.255,01	69.343,89	242.752,18	3.999.976,43	4.040.832,00
IPTU	1.410,58	3.116,46	2.313,97	2.854,83	2.194,75	722,44	1.135,88	811,55	22.372,30	4.480,91	4.456,69	2.667,15	48.537,51	30.000,00
ISS	98.796,33	76.919,57	115.977,20	88.869,91	99.290,40	158.870,49	108.583,74	94.928,65	103.713,57	83.819,35	45.295,51	199.678,38	1.274.743,10	1.699.610,00
ITBI	2.694,99	1.314,37	9.579,07	825,00	800,00	0,00	0,00	600,00	8.000,00	0,00	0,00	4.000,00	27.813,43	20.000,00
IRRF	134.610,24	135.889,22	234.692,49	21.589,51	26.211,52	342.983,54	20.682,16	241.347,32	150.726,60	513.868,69	10.236,98	21.690,50	1.854.528,77	1.805.145,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	561.932,47	5.849,60	6.640,91	4.572,52	6.482,44	158.161,82	2.658,72	4.622,63	13.275,59	6.086,06	9.354,71	14.716,15	794.353,62	486.077,00
Contribuições	20.943,29	20.675,58	21.636,57	21.654,22	20.944,63	21.328,57	20.956,11	21.770,08	20.561,47	19.850,49	22.738,50	0,00	233.059,51	223.969,00
Receita Patrimonial	54.437,52	60.621,84	69.152,97	72.420,82	85.840,15	82.678,17	82.652,60	98.141,63	169.096,74	128.338,46	108.685,48	89.393,79	1.101.460,17	788.765,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	54.437,52	60.621,84	69.152,97	72.420,82	85.840,15	82.678,17	82.652,60	98.141,63	169.096,74	128.338,46	108.685,48	89.393,79	1.101.460,17	788.765,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.457.987,01	4.719.840,97	5.137.372,17	5.435.566,85	5.318.941,97	4.655.441,64	5.585.927,03	5.239.297,05	5.782.522,01	7.387.337,95	5.543.526,93	5.947.682,67	65.211.444,25	60.075.662,00
Cota-Parte do FPM	1.761.313,82	1.789.795,38	2.283.137,79	2.345.096,19	2.464.842,75	1.899.297,82	2.410.283,56	1.616.492,51	2.197.362,50	3.538.572,40	2.249.935,85	2.828.843,41	27.384.973,98	24.856.630,00
Cota-Parte do ICMS	629.522,74	752.992,67	697.727,94	681.718,53	806.693,63	742.524,99	731.617,30	870.009,14	723.228,75	810.007,14	871.926,00	658.453,29	8.976.422,12	6.596.054,00
Cota-Parte do IPVA	21.772,90	41.660,18	46.318,65	40.620,44	31.550,05	31.887,54	34.111,38	23.721,15	6.991,69	12.719,09	12.993,33	16.053,03	320.399,43	357.083,00
Cota-Parte do ITR	808,77	0,00	37,10	12,76	19,95	90,13	458,46	1.017,45	5,80	0,00	18,18	31,24	2.499,84	4.342,00
Transferências da LC 61/1989	3.237,95	3.040,07	2.953,47	3.467,33	2.884,79	3.186,58	3.379,29	3.240,77	3.203,05	3.879,86	2.765,46	2.902,06	38.140,68	13.183,00
Transferências do FUNDEB	1.125.723,63	1.368.496,68	1.354.961,45	1.515.099,44	1.164.988,25	1.242.306,10	1.273.472,21	1.228.962,62	1.440.696,69	1.603.079,90	1.668.874,33	1.535.115,56	16.521.776,86	11.470.252,00
Outras Transferências Correntes	915.607,20	763.855,99	752.235,77	849.552,16	847.962,55	736.148,48	1.132.604,83	1.495.853,41	1.411.033,53	1.419.079,56	737.013,78	906.284,08	11.967.231,34	16.778.118,00
Outras Receitas Correntes	406,26	3.714,38	6.009,08	566,61	0,00	256,81	0,00	3.247,68	5.328,04	6.356,64	0,00	0,00	25.885,50	803.521,00
DEDUÇÕES (II)	-483.331,16	-517.497,59	-606.034,92	-614.182,97	-456.143,92	-535.397,34	-460.611,51	-502.896,11	-586.158,29	-661.363,31	-627.527,67	-701.256,51	-6.752.401,30	6.165.459,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-483.331,16	-517.497,59	-606.034,92	-614.182,97	-456.143,92	-535.397,34	-460.611,51	-502.896,11	-586.158,29	-661.363,31	-627.527,67	-701.256,51	-6.752.401,30	6.165.459,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.849.887,53	4.510.444,40	4.997.339,51	5.034.737,30	5.104.561,94	4.885.046,14	5.361.984,73	5.201.870,48	5.689.438,03	7.488.775,24	5.116.767,13	5.578.572,13	63.819.424,56	59.767.290,00

MUNICIPIO DE CERRO CORÁ									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida									Exercício: 2026						
Bimestre: 1/2026															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	798.000,00	96.500,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.849.887,53	4.510.444,40	4.997.339,51	5.034.737,30	5.104.561,94	4.885.046,14	5.361.984,73	4.601.870,48	5.491.438,03	7.488.775,24	5.116.767,13	5.578.572,13	63.021.424,56	59.670.790,00	
(-) Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	127.000,00	

obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	88.044,00	88.044,00	88.044,00	88.044,00	88.044,00	88.044,00	88.044,00	88.044,00	88.044,00	176.088,00	94.018,00	94.018,00	1.156.520,00	815.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.761.843,53	4.422.400,40	4.909.295,51	4.946.693,30	5.016.517,94	4.797.002,14	5.273.940,73	4.513.826,48	4.903.394,03	7.312.687,24	5.022.749,13	5.484.554,13	61.364.904,56	58.728.790,00
Prefeito			Contador				Secretário De Finanças				Controlador Geral Do Município			
MACIEL DOS SANTOS FREIRE			SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA				FRANCIELDSO N CARLOS DOS SANTOS				FRANCISCO CLEUDSON DA COSTA			
###.968.434-##			###.694.204-##				###.077.444-##				###.875.434-##			
Prefeito			Contador				Secretário De Finanças				Controlador Geral Do Município			

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF	MUNICIPIO DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

MUNICIPIO DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
---	------------------------	--	------------------------------------	-------------------------------	---

REPARTIÇÃO)			(e)	(f)	No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00	
Recursos para Formação de Reserva		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CERRO CORÁ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeito	Contador	Secretário De Finanças	Controlador Geral Do Município
MACIEL DOS SANTOS FREIRE	SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA	FRANCIELDSO N CARLOS DOS SANTOS	FRANCISCO CLEUDSON DA COSTA
###.968.434-##	###.694.204-##	###.077.444-##	###.875.434-##
Prefeito	Contador	Secretário De Finanças	Controlador Geral Do Município

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF	MUNICIPIO DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	59.767.290,00	RECEITAS REALIZADAS
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.040.832,00	10.695.339,26
IPTU	30.000,00	312.096,07
ISS	1.699.610,00	7.123,84
ITBI	20.000,00	244.973,89
IRRF	1.805.145,00	4.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	486.077,00	31.927,48
Receitas de Contribuições	223.969,00	24.070,86
Receita Patrimonial	788.765,00	22.738,50
Aplicações Financeiras (II)	788.765,00	198.079,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	198.079,27
Transferências Correntes	53.910.203,00	0,00
Cota-Parte do FPM	20.085.304,00	10.162.425,42
Cota-Parte do ICMS	5.276.843,00	4.063.023,50
Cota-Parte do IPVA	285.666,00	1.224.303,48
Cota-Parte do ITR	3.474,00	23.237,10
Transferências da LC 61/1989	10.546,00	39,55
Transferências do FUNDEB	11.470.252,00	4.534,04
Outras Transferências Correntes	16.778.118,00	3.203.989,89
Demais Receitas Correntes	803.521,00	1.643.297,86
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	803.521,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	58.978.525,00	10.497.259,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.687.601,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	999.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	210.987,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	210.987,00	0,00

MUNICIPIO DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	1.477.614,00	0,00
Convênios	844.366,00	0,00
Outras Transferências de Capital	633.248,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.688.601,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	60.667.126,00	10.497.259,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	60.667.126,00	10.497.259,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	55.768.297,88	26.269.317,42	8.039.842,96	8.006.754,84	400.049,56	4.257,80	4.257,80
Pessoal e Encargos Sociais	28.399.046,00	19.243.569,91	5.664.103,44	5.664.103,44	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	109.300,00	214.111,41	214.111,41	214.111,41	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.259.951,88	6.811.636,10	2.161.628,11	2.128.539,99	400.049,56	4.257,80	4.257,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	55.658.997,88	26.055.206,01	7.825.731,55	7.792.643,43	400.049,56	4.257,80	4.257,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.948.430,00	162.505,26	128.636,40	128.636,40	0,00	120.449,20	120.449,20
Investimentos	5.571.430,00	19.146,55	2.689,99	2.689,99	0,00	120.449,20	120.449,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	377.000,00	143.358,71	125.946,41	125.946,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.571.430,00	19.146,55	2.689,99	2.689,99	0,00	120.449,20	120.449,20
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	62.230.427,88	26.074.352,56	7.828.421,54	7.795.333,42	400.049,56	124.707,00	124.707,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	62.230.427,88	26.074.352,56	7.828.421,54	7.795.333,42	400.049,56	124.707,00	124.707,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	2.177.170,01						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	2.177.170,01						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

MUNICIPIO DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	198.079,27

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	214.111,41
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.161.137,87

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	18.180.951,03	17.925.004,62
DEDUÇÕES (XL)	11.284.302,60	14.006.787,06
Disponibilidade de Caixa	11.284.302,60	14.006.787,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.862.459,88	14.437.502,35
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	403.944,90	3.661,34
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	174.212,38	427.053,95
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	6.896.648,43	3.918.217,56
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	2.978.430,87	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-400.283,56	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	2.578.147,31	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.594.179,45	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	261.836,88	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	261.836,88	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MUNICIPIO DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
Prefeito	Contador	Secretário De Finanças	Controlador Geral Do Município
MACIEL DOS SANTOS FREIRE	SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA	FRANCIELDSON CARLOS DOS SANTOS	FRANCISCO CLEUDSON DA COSTA
###.968.434-##	###.694.204-##	###.077.444-##	###.875.434-##
Prefeito	Contador	Secretário De Finanças	Controlador Geral Do Município

6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF						MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Exercício: 2026 -			
Bimestre: 1/2026													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)+ (c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	366,27	403.578,63	400.049,56	234,00	3.661,34	0,00		675.599,95	124.707,00	124.707,00	0,00	550.892,95	554.554,29
PODER EXECUTIVO	366,27	403.578,63	400.049,56	234,00	3.661,34	0,00		568.438,24	42.937,80	42.937,80	0,00	525.500,44	529.161,78
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		107.161,71	81.769,20	81.769,20	0,00	25.392,51	25.392,51
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		107.161,71	81.769,20	81.769,20	0,00	25.392,51	25.392,51
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR												
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)												
TOTAL (III) = (I + II)	366,27	403.578,63	400.049,56	234,00	3.661,34	0,00	675.599,95	124.707,00	124.707,00	0,00	550.892,95	554.554,29
Prefeito	Contador					Secretário De Finanças				Controlador Geral Do Município		
MACIEL DOS SANTOS FREIRE	SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA					FRANCIELDSO CARLOS DOS SANTOS				FRANCISCO CLEUDSON DA COSTA		
###.968.434-##	###.694.204-##					###.077.444-##				###.875.434-##		
Prefeito	Contador					Secretário De Finanças				Controlador Geral Do Município		

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF	MUNICIPIO DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.554.755,00	288.025,21
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.000,00	7.123,84
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.000,00	4.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.699.610,00	244.973,89
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.805.145,00	31.927,48
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.661.833,00	6.643.921,85
2.1- Cota-Parte FPM	20.085.304,00	5.078.779,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.085.304,00	5.078.779,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	1.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.276.843,00	1.530.379,29
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.546,00	5.667,52
2.4- Cota-Parte ITR	3.474,00	49,42
2.5- Cota-Parte IPVA	285.666,00	29.046,36
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.216.588,00	6.931.947,06
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.932.366,60	1.328.784,18
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.371.780,40	404.202,39
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	11.475.000,00	3.237.605,75
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.567.000,00	2.500.255,73
6.1.1- Principal	10.562.252,00	2.466.639,87
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	4.748,00	33.615,86
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	33.000,00	31.601,87
6.2.1- Principal	33.000,00	31.601,87
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	851.000,00	532.325,38
6.3.1- Principal	851.000,00	532.325,38
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	24.000,00	173.422,77
6.4.1- Principal	24.000,00	173.422,77
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	5.629.885,40	1.137.855,69
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.271.343,90	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.271.343,90	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	4.508.949,65	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.475.000,00	8.199.071,51	3.092.687,85	3.092.687,85	0,00

MUNICIPIO DE CERRO CORÁ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.424.000,00	8.178.241,32	3.077.494,63	3.077.494,63	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	9.994.000,00	7.885.098,93	3.019.696,81	3.019.696,81	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	430.000,00	293.142,39	57.797,82	57.797,82	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.051.000,00	20.830,19	15.193,22	15.193,22	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	836.000,00	20.830,19	15.193,22	15.193,22	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)¹ ²
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.199.071,51	3.092.687,85	3.092.687,85	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.396.277,37	2.595.715,63	2.595.715,63	0,00	0,00	95.459,90
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	799.814,14	496.972,22	496.972,22	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.178.241,32	3.077.494,63	3.077.494,63	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal³	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO¹⁹ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.144.928,09	3.077.494,63	3.077.494,63	100,43
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	274.679,90	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	79.848,81	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10%)	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO	% NÃO APLICADO(r)
---	---------------------------	-----------------------	-----------------------------------	-------------------------------------	-------------------

de Superávit) ³				PERMITIDO(q)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	323.760,58	144.917,90	144.917,90	0,00	4,48

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VL.R. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.635.265,40	1.271.343,90	0,00	0,00	1.271.343,90	1.271.343,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.962.000,00	619.965,25	212.383,22	210.071,75	0,00	
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	1.046.000,00	221.910,12	98.309,01	98.309,01	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	110.000,00	5.720,50	5.720,50	5.720,50	0,00	

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20.4- Educação Especial	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	696.000,00	392.334,63	108.353,71	106.042,24	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.437.000,00	8.819.036,76	3.305.071,07	3.302.759,60	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.377.000,00	8.819.036,76	3.305.071,07	3.302.759,60	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	212.383,22
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.328.784,18
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	1.271.343,90
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	234,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 -26 - 27)	269.589,50

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² *	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.732.986,77	269.589,50	3,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	314.410,25	55.306,81	53.807,56	234,00	260.368,69
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	12.369,01	12.369,01	11.385,01	234,00	750,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	302.041,24	42.937,80	42.422,55	0,00	259.618,69

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.068.629,00	384.811,04
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.216.173,00	263.401,71
31.1.1- Salário-Educação	390.173,00	226.515,55
31.1.2- PDDE	20.000,00	0,33
31.1.3- PNAE	365.000,00	34.113,69
31.1.4 - PNATE	271.000,00	1.601,31
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	170.000,00	1.170,83
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	852.456,00	121.409,33
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.423.556,00	389.225,29	165.485,93	140.466,99	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.064.556,00	324.091,86	121.661,03	96.642,09	0,00

MUNICIPIO DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	2.105.000,00	65.133,43	43.824,90	43.824,90	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	17.860.556,00	9.208.262,05	3.470.557,00	3.443.226,59	0,00
33.1- Despesas Correntes	16.902.200,00	9.205.462,05	3.470.557,00	3.443.226,59	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	10.955.000,00	8.350.655,88	3.107.041,68	3.107.041,68	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.947.200,00	854.806,17	363.515,32	336.184,91	0,00
33.2- Despesas de Capital	958.356,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	958.356,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	0,00	249.909,53

35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.237.605,75	226.515,55
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.135.110,40	51.682,72
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	102.495,35	424.742,36
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(102.495,35)	5.695,12
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	8,40
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	430.429,08
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Prefeito	Contador	Secretário De Finanças	Controlador Geral Do Município
MACIEL DOS SANTOS FREIRE	SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA	FRANCIELDSO CARLOS DOS SANTOS	FRANCISCO CLEUDSON DA COSTA
###.968.434-##	###.694.204-##	###.077.444-##	###.875.434-##
Prefeito	Contador	Secretário De Finanças	Controlador Geral Do Município

8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE.PDF		MUNICIPIO DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.554.755,00	3.554.755,00	288.025,21	8,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	7.123,84	23,74
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	4.000,00	20,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.699.610,00	1.699.610,00	244.973,89	14,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.805.145,00	1.805.145,00	31.927,48	1,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.827.292,00	30.827.292,00	6.643.921,85	21,55
Cota-Parte FPM	23.856.630,00	23.856.630,00	5.078.779,26	21,28
Cota-Parte ITR	4.342,00	4.342,00	49,42	1,13
Cota-Parte IPVA	357.083,00	357.083,00	29.046,36	8,13
Cota-Parte ICMS	6.596.054,00	6.596.054,00	1.530.379,29	23,20
Cota-Parte IPI-Exportação	13.183,00	13.183,00	5.667,52	42,99
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	34.382.047,00	34.382.047,00	6.931.947,06	20,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.782.019,00	6.855.319,00	4.251.225,57	62,01	1.180.228,50	17,21	1.179.838,30	17,21	0,00
Despesas Correntes	6.746.519,00	6.819.819,00	4.251.225,57	62,33	1.180.228,50	17,30	1.179.838,30	17,30	0,00
Despesas de Capital	35.500,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	122.000,00	53.700,00	836,00	1,55	836,00	1,55	836,00	1,55	0,00
Despesas Correntes	111.000,00	52.700,00	836,00	1,58	836,00	1,58	836,00	1,58	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	9.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.918.019,00	6.918.019,00	4.252.061,57	61,46	1.181.064,50	17,07	1.180.674,30	17,06	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.252.061,57	1.181.064,50	1.180.674,30
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.252.061,57	1.181.064,50	1.180.674,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.039.792,06	1.039.792,06	1.039.792,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.039.792,06	1.039.792,06	1.039.792,06
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.212.269,51	141.272,44	140.882,24
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	61,34	17,03	17,03

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO²	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025		1.039.792,06	1.181.064,50	141.272,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.272,44
Empenhos de 2024		0,00	0,00	0,00	4.553,30	0,00	4.553,30	4.403,30	150,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022		4.152.631,11	7.557.286,12	3.404.655,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.404.655,01
Empenhos de 2021 e anteriores		3.722.621,23	7.661.782,87	3.939.161,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.939.161,64
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.080.228,00	7.080.228,00	1.083.820,73	15,30	
Proveniente da União	7.020.228,00	7.020.228,00	1.083.820,73	15,43	
Proveniente dos Estados	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.080.228,00	7.080.228,00	1.083.820,73	15,30	

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.191.500,00	5.306.749,88	1.989.098,59	37,48	710.602,00	13,39	710.602,00	13,39	0,00
Despesas Correntes	4.674.000,00	4.973.749,88	1.989.098,59	39,99	710.602,00	14,28	710.602,00	14,28	0,00
Despesas de Capital	517.500,00	333.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.478.000,00	1.759.387,00	255.627,63	14,52	129.547,82	7,36	129.547,82	7,36	0,00
Despesas Correntes	1.289.000,00	1.570.387,00	255.627,63	16,27	129.547,82	8,24	129.547,82	8,24	0,00
Despesas de Capital	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	175.000,00	156.000,00	16.353,18	10,48	16.353,18	10,48	16.353,18	10,48	0,00
Despesas Correntes	140.000,00	140.000,00	16.353,18	11,68	16.353,18	11,68	16.353,18	11,68	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	140.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	92.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	230.000,00	217.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	37.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.265.500,00	7.575.336,88	2.261.079,40	29,84	856.503,00	11,30	856.503,00	11,30	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.973.519,00	12.162.068,88	6.240.324,16	51,30	1.890.830,50	15,54	1.890.440,30	15,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.600.000,00	1.813.087,00	256.463,63	14,14	130.383,82	7,19	130.383,82	7,19	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	180.000,00	161.000,00	16.353,18	10,15	16.353,18	10,15	16.353,18	10,15	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	140.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	230.000,00	217.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	60.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.183.519,00	14.493.355,88	6.513.140,97	44,93	2.037.567,50	14,05	2.037.177,30	14,05	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
Prefeito	Contador	Secretário De Finanças	Controlador Geral Do Município	
MACIEL DOS SANTOS FREIRE	SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA	FRANCIELDSO CARLOS DOS SANTOS	FRANCISCO CLEUDSON DA COSTA	
###.968.434-##	###.694.204-##	###.077.444-##	###.875.434-##	
Prefeito	Contador	Secretário De Finanças	Controlador Geral Do Município	

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS .PDF		Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	63.006.981,80	59.767.290,00	60.907.507,68	62.069.478,00	63.253.615,95	64.460.344,44	65.690.094,43	66.943.305,13	68.220.424,10	69.521.907,47	70.848.220,04
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											

Prefeito	Contador	Secretário De Finanças	Controlador Geral Do Município
MACIEL DOS SANTOS FREIRE	SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA	FRANCIELDSO CARLOS DOS SANTOS	FRANCISCO CLEUDSON DA COSTA

###.968.434-##	###.694.204-##	###.077.444-##	###.875.434-##
Prefeito	Contador	Secretário De Finanças	Controlador Geral Do Município

MUNICIPIO DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		62.454.891,00
Previsão Atualizada		62.454.891,00
Receitas Realizadas		10.695.339,26
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		261.836,88
DESPESAS		
Dotação Inicial		62.454.891,00
Dotação Atualizada		62.716.727,88
Despesas Empenhadas		26.431.822,68
Despesas Liquidadas		8.168.479,36
Despesas Pagas		8.135.391,24
Superávit Orçamentário		2.526.859,90
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		26.431.822,68
Despesas Liquidadas		8.168.479,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		63.819.424,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		63.021.424,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		61.364.904,56
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	0,00		2.177.170,01	0,00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00		2.978.430,87	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	403.944,90	234,00	400.049,56	3.661,34
Poder Executivo	403.944,90	234,00	400.049,56	3.661,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	675.599,95	0,00	124.707,00	550.892,95
Poder Executivo	568.438,24	0,00	42.937,80	525.500,44
Poder Legislativo	107.161,71	0,00	81.769,20	25.392,51
TOTAL	1.079.544,85	234,00	524.756,56	554.554,29
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre

Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.427.093,19	25,00	20,59
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.077.494,63	70,00	100,43
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares			
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.181.064,50	15,00	17,03
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Prefeito	Contador	Secretário De Finanças	Controlador Geral Do Município
MACIEL DOS SANTOS FREIRE	SEMIO LEONARDO BATISTA DE MOURA	FRANCIELDSO N CARLOS DOS SANTOS	FRANCISCO CLEUDSON DA COSTA
###.968.434-##	###.694.204-##	###.077.444-##	###.875.434-##
Prefeito	Contador	Secretário De Finanças	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Paulo Sérgio Julião
Código Identificador:9DCD1176

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 -ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Período (b)
			% (b/a)x100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	901.740,00	901.740,00	400.816,77	44,44
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	65.790,00	65.790,00	1.541,64	2,34
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.650,00	15.650,00	2.645,00	16,90
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	417.000,00	417.000,00	366.175,26	87,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	403.300,00	403.300,00	30.454,87	7,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.965.316,00	31.965.316,00	4.858.272,32	15,19
Cota-Parte FPM	26.578.491,00	26.578.491,00	3.809.084,42	14,33
Cota-Parte ITR	1.130,00	1.130,00	80,30	7,10
Cota-Parte IPVA	78.160,00	78.160,00	4.702,78	6,01
Cota-Parte ICMS	5.300.000,00	5.300.000,00	1.040.065,14	19,62
Cota-Parte IPI-Exportação	7.535,00	7.535,00	4.339,68	57,59
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.867.056,00	32.867.056,00	5.259.089,09	16,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Processados (g)	Restos a Pagar não
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.233.000,00	5.618.700,00	2.340.234,00	41,65	1.512.540,69	26,91	1.506.950,67	26,82	0,00	
Despesas Correntes	5.188.000,00	4.870.500,00	1.627.478,57	33,41	1.017.295,29	20,88	1.011.705,27	20,77	0,00	
Despesas de Capital	45.000,00	748.200,00	712.755,43	95,26	495.245,40	66,19	495.245,40	66,19	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	500.000,00	437.000,00	61.985,34	14,18	61.985,34	14,18	61.985,33	14,18	0,00	
Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	300.000,00	237.000,00	61.985,34	26,15	61.985,34	26,15	61.985,33	26,15	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	74.000,00	74.000,00	6.500,00	8,78	3.242,00	4,38	3.242,00	4,38	0,00	
Despesas Correntes	72.000,00	72.000,00	6.500,00	9,02	3.242,00	4,50	3.242,00	4,50	0,00	
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	136.000,00	45.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	35.000,00	34.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	101.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.968.000,00	6.200.000,00	2.408.719,34	38,85	1.577.768,03	25,44	1.572.178,00	25,35	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.408.719,34	1.577.768,03	1.572.178,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.408.719,34	1.577.768,03	1.572.178,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	788.863,36	788.863,36	788.863,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	788.863,36	788.863,36	788.863,36
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.619.855,98	788.904,67	788.314,64
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	45,80	30,00	29,89
CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))

		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	788.863,36	1.577.768,03	788.904,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		788.904,67
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	37.300,00	0,00	37.300,00	37.300,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2022	2.673.550,53	4.771.103,78	2.097.553,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.097.553,25
Empenhos de 2021 e anteriores	2.538.690,84	4.429.748,46	1.891.057,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.891.057,62
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo (w)	Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anteriores)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.927.000,00	5.927.000,00	514.954,69	8,68
Proveniente da União	5.874.000,00	5.874.000,00	514.954,69	8,76
Proveniente dos Estados	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.927.000,00	5.927.000,00	514.954,69	8,68

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.217.000,00	4.997.000,00	1.376.755,06	27,55	989.387,50	19,79	986.787,50	19,74	0,00
Despesas Correntes	3.860.000,00	4.830.000,00	1.376.755,06	28,50	989.387,50	20,48	986.787,50	20,43	0,00
Despesas de Capital	357.000,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	610.000,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	350.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	271.000,00	161.000,00	22.544,80	14,00	10.021,50	6,22	10.021,50	6,22	0,00
Despesas Correntes	69.000,00	69.000,00	22.544,80	32,67	10.021,50	14,52	10.021,50	14,52	0,00

Despesas de Capital	202.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	283.000,00	283.000,00	121.554,10	42,95	67.129,84	23,72	67.129,84	23,72	0,00
Despesas Correntes	283.000,00	283.000,00	121.554,10	42,95	67.129,84	23,72	67.129,84	23,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	149.000,00	490.000,00	391.000,00	79,79	391.000,00	79,79	391.000,00	79,79	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	149.000,00	490.000,00	391.000,00	79,79	391.000,00	79,79	391.000,00	79,79	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.952.000,00	6.963.000,00	1.911.853,96	27,45	1.457.538,84	20,93	1.454.938,84	20,89	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.450.000,00	10.615.700,00	3.716.989,06	35,01	2.501.928,19	23,56	2.493.738,17	23,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.460.000,00	1.397.000,00	61.985,34	4,43	61.985,34	4,43	61.985,33	4,43	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	345.000,00	235.000,00	29.044,80	12,35	13.263,50	5,64	13.263,50	5,64	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	300.000,00	300.000,00	121.554,10	40,51	67.129,84	22,37	67.129,84	22,37	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	285.000,00	535.300,00	391.000,00	73,04	391.000,00	73,04	391.000,00	73,04	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.920.000,00	13.163.000,00	4.320.573,30	32,82	3.035.306,87	23,05	3.027.116,84	22,99	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO	EDIMILSON DA SILVA DANTAS
###.616.404-##	###.079.144-##	###.380.084-##
Contadora	Prefeito	Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:C886BADF

GABINETE DO PREFEITO

RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026 -	
Bimestre: 1/2026							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.845.000,00	51.086.000,00	8.797.302,99	17,22	8.797.302,99	17,22	42.288.697,01
Receitas Correntes	47.383.300,00	47.383.300,00	7.112.654,91	15,01	7.112.654,91	15,01	40.270.645,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	966.640,00	966.640,00	423.357,14	43,80	423.357,14	43,80	543.282,86
Impostos	901.740,00	901.740,00	400.816,77	44,45	400.816,77	44,45	500.923,23
Taxas	64.900,00	64.900,00	22.540,37	34,73	22.540,37	34,73	42.359,63
Contribuições	73.500,00	73.500,00	13.015,76	17,71	13.015,76	17,71	60.484,24
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	73.500,00	73.500,00	13.015,76	17,71	13.015,76	17,71	60.484,24
Receita Patrimonial	348.197,00	348.197,00	79.505,99	22,83	79.505,99	22,83	268.691,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
Valores Mobiliários	346.897,00	346.897,00	79.505,99	22,92	79.505,99	22,92	267.391,01
Transferências Correntes	45.903.963,00	45.903.963,00	6.591.925,95	14,36	6.591.925,95	14,36	39.312.037,05
Transferências da União e de suas Entidades	34.873.507,00	34.873.507,00	4.375.887,44	12,55	4.375.887,44	12,55	30.497.619,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.639.956,00	4.639.956,00	842.458,02	18,16	842.458,02	18,16	3.797.497,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	59.500,00	59.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.331.000,00	6.331.000,00	1.373.580,49	21,70	1.373.580,49	21,70	4.957.419,51

Outras Receitas Correntes	91.000,00	91.000,00	4.850,07	5,33	4.850,07	5,33	86.149,93
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	51.000,00	51.000,00	4.850,07	9,51	4.850,07	9,51	46.149,93
Demais Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Receitas de Capital	1.461.700,00	3.702.700,00	1.684.648,08	45,50	1.684.648,08	45,50	2.018.051,92
Operações de Crédito	0,00	2.241.000,00	391.000,00	17,45	391.000,00	17,45	1.850.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	2.241.000,00	391.000,00	17,45	391.000,00	17,45	1.850.000,00
Transferências de Capital	1.461.700,00	1.461.700,00	1.293.648,08	88,50	1.293.648,08	88,50	168.051,92
Transferências da União e de suas Entidades	1.439.600,00	1.439.600,00	1.293.648,08	89,86	1.293.648,08	89,86	145.951,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.100,00	22.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.100,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.845.000,00	51.086.000,00	8.797.302,99	60,51	8.797.302,99	60,51	42.288.697,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.845.000,00	51.086.000,00	8.797.302,99	60,51	8.797.302,99	60,51	42.288.697,01
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					8.797.302,99		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.845.000,00	49.236.000,00	11.975.133,86	11.975.133,86	37.260.866,14	6.589.007,70	6.589.007,70	42.646.992,30	6.560.637,73	0,00
Despesas Correntes	34.883.000,00	35.029.800,00	10.457.926,04	10.457.926,04	24.571.873,96	5.376.721,78	5.376.721,78	29.653.078,22	5.348.351,82	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.331.000,00	15.911.610,00	4.722.283,52	4.722.283,52	11.189.326,48	2.344.301,89	2.344.301,89	13.567.308,11	2.344.298,89	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.000,00	66.000,00	26.850,27	26.850,27	39.149,73	19.647,33	19.647,33	46.352,67	15.393,26	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.502.000,00	19.052.190,00	5.708.792,25	5.708.792,25	13.343.397,75	3.012.772,56	3.012.772,56	16.039.417,44	2.988.659,67	0,00
Despesas de Capital	13.662.000,00	13.906.200,00	1.517.207,82	1.517.207,82	12.388.992,18	1.212.285,92	1.212.285,92	12.693.914,08	1.212.285,91	0,00
INVESTIMENTO	13.232.000,00	13.476.200,00	1.346.976,81	1.346.976,81	12.129.223,19	1.129.466,78	1.129.466,78	12.346.733,22	1.129.466,77	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	280.000,00	280.000,00	170.231,01	170.231,01	109.768,99	82.819,14	82.819,14	197.180,86	82.819,14	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.845.000,00	49.236.000,00	11.975.133,86	11.975.133,86	37.260.866,14	6.589.007,70	6.589.007,70	42.646.992,30	6.560.637,73	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	48.845.000,00	49.236.000,00	11.975.133,86	11.975.133,86	37.260.866,14	6.589.007,70	6.589.007,70	42.646.992,30	6.560.637,73	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-3.177.830,87			2.208.295,29		2.236.665,26	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	48.845.000,00	49.236.000,00	11.975.133,86	8.797.302,99	37.260.866,14	6.589.007,70	8.797.302,99	42.646.992,30	8.797.302,99	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO	EDIMILSON DA SILVA DANTAS
###.616.404-##	###.079.144-##	###.380.084-##
Contadora	Prefeito	Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:C7C4B04B

GABINETE DO PREFEITO

RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL								Sistema			
								Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2026 - Pág.: 1/4			
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.845.000,00	49.236.000,00	11.975.133,86	11.975.133,86	100,00	37.260.866,14	6.589.007,70	6.589.007,70	100,00	42.646.992,30	0,00
01 LEGISLATIVA	2.360.000,00	2.360.000,00	1.447.496,03	1.447.496,03	12,09	912.503,97	261.737,37	261.737,37	3,97	2.098.262,63	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.360.000,00	2.360.000,00	1.447.496,03	1.447.496,03	12,09	912.503,97	261.737,37	261.737,37	3,97	2.098.262,63	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	65.000,00	65.000,00	18.000,00	18.000,00	0,15	47.000,00	4.500,00	4.500,00	0,07	60.500,00	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	65.000,00	65.000,00	18.000,00	18.000,00	0,15	47.000,00	4.500,00	4.500,00	0,07	60.500,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.290.000,00	3.122.800,00	1.391.655,36	1.391.655,36	11,62	1.731.144,64	652.922,66	652.922,66	9,91	2.469.877,34	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.485.000,00	2.298.800,00	1.022.940,35	1.022.940,35	8,54	1.275.859,65	506.626,49	506.626,49	7,69	1.792.173,51	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	550.000,00	569.000,00	282.000,01	282.000,01	2,35	286.999,99	111.154,97	111.154,97	1,69	457.845,03	0,00
124 CONTROLE INTERNO	80.000,00	80.000,00	34.500,00	34.500,00	0,29	45.500,00	8.610,50	8.610,50	0,13	71.389,50	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	120.000,00	120.000,00	52.215,00	52.215,00	0,44	67.785,00	26.530,70	26.530,70	0,40	93.469,30	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	220.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
181 POLICIAMENTO	220.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.305.000,00	2.351.200,00	271.137,83	271.137,83	2,26	2.080.062,17	106.370,29	106.370,29	1,61	2.244.829,71	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	160.000,00	155.000,00	13.444,05	13.444,05	0,11	141.555,95	2.201,76	2.201,76	0,03	152.798,24	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	260.000,00	328.200,00	75.937,41	75.937,41	0,63	252.262,59	7.465,95	7.465,95	0,11	320.734,05	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.490.000,00	1.490.000,00	151.914,31	151.914,31	1,27	1.338.085,69	81.761,79	81.761,79	1,24	1.408.238,21	0,00
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	255.000,00	238.000,00	29.842,06	29.842,06	0,25	208.157,94	14.940,79	14.940,79	0,23	223.059,21	0,00
10 SAÚDE	11.920.000,00	13.163.000,00	4.485.573,30	4.485.573,30	37,46	8.677.426,70	3.097.980,79	3.097.980,79	47,02	10.065.019,21	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	285.000,00	535.300,00	391.000,00	391.000,00	3,27	144.300,00	391.000,00	391.000,00	5,93	144.300,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	9.450.000,00	10.615.700,00	3.716.989,06	3.716.989,06	31,04	6.898.710,94	2.501.928,19	2.501.928,19	37,97	8.113.771,81	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.460.000,00	1.397.000,00	226.985,34	226.985,34	1,90	1.170.014,66	124.659,26	124.659,26	1,89	1.272.340,74	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	345.000,00	235.000,00	29.044,80	29.044,80	0,24	205.955,20	13.263,50	13.263,50	0,20	221.736,50	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	300.000,00	300.000,00	121.554,10	121.554,10	1,02	178.445,90	67.129,84	67.129,84	1,02	232.870,16	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
11 TRABALHO	400.000,00	348.000,00	0,00	0,00	0,00	348.000,00	0,00	0,00	0,00	348.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00

661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	320.000,00	268.000,00	0,00	0,00	0,00	268.000,00	0,00	0,00	0,00	268.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	13.909.000,00	13.909.000,00	2.155.413,21	2.155.413,21	18,00	11.753.586,79	1.610.517,30	1.610.517,30	24,44	12.298.482,70	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.715.000,00	1.715.000,00	127.295,08	127.295,08	1,06	1.587.704,92	22.900,33	22.900,33	0,35	1.692.099,67	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.695.000,00	8.664.000,00	1.623.223,34	1.623.223,34	13,55	7.040.776,66	1.273.068,55	1.273.068,55	19,32	7.390.931,45	0,00
362 ENSINO MÉDIO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.212.000,00	3.243.000,00	403.515,99	403.515,99	3,37	2.839.484,01	314.548,42	314.548,42	4,77	2.928.451,58	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	177.000,00	177.000,00	1.378,80	1.378,80	0,01	175.621,20	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
13 CULTURA	995.000,00	995.000,00	277.818,35	277.818,35	2,32	717.181,65	100.180,61	100.180,61	1,52	894.819,39	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	995.000,00	995.000,00	277.818,35	277.818,35	2,32	717.181,65	100.180,61	100.180,61	1,52	894.819,39	0,00
15 URBANISMO	3.970.000,00	3.520.000,00	749.929,52	749.929,52	6,26	2.770.070,48	482.938,79	482.938,79	7,33	3.037.061,21	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.595.000,00	2.647.000,00	635.482,46	635.482,46	5,31	2.011.517,54	368.491,73	368.491,73	5,59	2.278.508,27	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.365.000,00	863.000,00	114.447,06	114.447,06	0,96	748.552,94	114.447,06	114.447,06	1,74	748.552,94	0,00
16 HABITAÇÃO	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.160.000,00	1.160.000,00	70.088,40	70.088,40	0,59	1.089.911,60	37.969,04	37.969,04	0,58	1.122.030,96	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	980.000,00	980.000,00	70.088,40	70.088,40	0,59	909.911,60	37.969,04	37.969,04	0,58	942.030,96	0,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	60.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.413.000,00	2.069.000,00	461.241,20	461.241,20	3,85	1.607.758,80	65.241,73	65.241,73	0,99	2.003.758,27	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
605 ABASTECIMENTO	1.750.000,00	1.406.000,00	461.241,20	461.241,20	3,85	944.758,80	65.241,73	65.241,73	0,99	1.340.758,27	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	633.000,00	633.000,00	0,00	0,00	0,00	633.000,00	0,00	0,00	0,00	633.000,00	0,00
692 COMERCIALIZAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	442.000,00	442.000,00	27.114,49	27.114,49	0,23	414.885,51	12.087,09	12.087,09	0,18	429.912,91	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
695 TURISMO	440.000,00	440.000,00	27.114,49	27.114,49	0,23	412.885,51	12.087,09	12.087,09	0,18	427.912,91	0,00
25 ENERGIA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	1.856.000,00	1.806.000,00	114.272,00	114.272,00	0,95	1.691.728,00	43.940,63	43.940,63	0,67	1.762.059,37	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.856.000,00	1.806.000,00	114.272,00	114.272,00	0,95	1.691.728,00	43.940,63	43.940,63	0,67	1.762.059,37	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.490.000,00	1.775.000,00	315.163,16	315.163,16	2,63	1.459.836,84	17.005,20	17.005,20	0,26	1.757.994,80	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.290.000,00	1.575.000,00	315.163,16	315.163,16	2,63	1.259.836,84	17.005,20	17.005,20	0,26	1.557.994,80	0,00
813 LAZER	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	320.000,00	330.000,00	190.231,01	190.231,01	1,59	139.768,99	95.616,20	95.616,20	1,45	234.383,80	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	320.000,00	330.000,00	190.231,01	190.231,01	1,59	139.768,99	95.616,20	95.616,20	1,45	234.383,80	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.845.000,00	49.236.000,00	11.975.133,86	11.975.133,86	100,00	37.260.866,14	6.589.007,70	6.589.007,70	100,00	42.646.992,30	0,00
MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE			THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO			EDMILSON DA SILVA DANTAS					
###.616.404-##			###.079.144-##			###.380.084-##					
Contadora			Prefeito			Controlador					

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:09F2845F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2026 Pág.: 1/2		
Bimestre: 1/2026															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.739.789,79	2.823.870,23	3.226.985,94	3.679.213,52	3.439.427,67	3.363.657,88	3.205.789,34	4.123.220,63	3.111.429,14	5.215.856,20	3.760.017,88	4.324.071,96	43.013.330,18	53.776.383,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	97.567,62	113.051,93	109.878,43	125.474,93	178.189,93	92.918,20	132.448,41	145.928,91	112.377,08	323.670,65	145.242,78	278.114,36	1.854.863,23	966.640,00	
IPTU	1.278,55	3.280,84	8.547,10	6.685,91	3.037,55	474,51	429,29	747,20	961,53	31.411,77	767,48	774,16	58.395,89	65.790,00	
ISS	48.327,62	46.406,05	45.842,43	39.819,29	121.109,71	33.680,64	78.717,38	91.748,22	54.703,77	137.372,97	109.730,27	256.444,99	1.063.903,34	417.000,00	
ITBI	0,00	0,00	900,00	900,00	3.780,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.645,00	0,00	53.225,00	15.650,00	
IRRF	47.476,45	62.537,31	53.006,40	58.169,10	50.097,67	13.455,55	53.301,74	52.962,11	56.456,78	146.169,98	29.987,53	467,34	624.087,96	403.300,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	485,00	827,73	1.582,50	19.900,63	165,00	307,50	0,00	471,38	255,00	8.715,93	2.112,50	20.427,87	55.251,04	64.900,00	
Contribuições	10.537,77	11.879,14	9.975,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.015,76	45.407,81	73.500,00	
Receita Patrimonial	29.060,93	28.840,81	27.709,90	24.360,42	31.457,47	25.924,83	28.817,34	32.803,37	26.371,84	26.337,69	26.126,29	53.379,70	361.190,59	348.197,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	29.060,93	28.840,81	27.709,90	24.360,42	31.457,47	25.924,83	28.817,34	32.803,37	26.371,84	26.337,69	26.126,29	53.379,70	361.190,59	346.897,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.598.982,30	2.644.967,55	3.068.577,19	3.523.738,87	3.221.548,66	3.230.496,87	3.041.398,59	3.938.463,92	2.970.460,62	4.846.727,52	3.585.923,74	3.977.437,14	40.648.722,97	52.297.046,00	
Cota-Parte do FPM	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	1.648.021,87	2.653.929,31	1.687.451,88	2.121.632,54	20.538.730,49	27.688.491,00	
Cota-Parte do ICMS	188.998,85	226.067,68	209.475,80	204.669,37	242.190,08	222.925,02	219.650,26	261.199,03	217.131,79	243.184,89	535.881,17	504.183,97	3.275.557,91	5.300.000,00	
Cota-Parte do IPVA	3.780,25	10.958,34	18.148,50	10.317,02	9.852,95	8.974,15	9.030,31	7.465,44	3.079,46	4.375,97	2.253,52	2.449,26	90.685,17	78.160,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	7,49	0,00	0,00	58,00	5,00	58,29	1.093,17	0,00	41,16	37,01	43,29	1.343,41	1.130,00	
Transferências da LC 61/1989	972,10	912,70	886,71	1.009,45	866,09	956,69	1.014,55	972,96	961,63	1.164,82	2.117,54	2.222,14	14.057,38	7.535,00	
Transferências do FUNDEB	594.258,13	719.826,24	716.073,58	799.634,97	620.159,63	660.369,49	672.239,40	735.751,09	732.264,25	850.473,67	1.030.554,88	935.505,25	9.067.110,58	8.769.500,00	
Outras Transferências Correntes	489.987,60	344.848,55	411.639,26	749.285,91	499.789,83	912.793,16	331.693,13	1.719.612,84	369.001,62	1.093.557,70	327.627,74	411.400,69	7.661.238,03	10.452.230,00	
Outras Receitas Correntes	3.641,17	25.130,80	10.845,28	5.639,30	8.231,61	14.317,98	3.125,00	6.024,43	2.219,60	19.120,34	2.725,07	2.125,00	103.145,58	91.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-302.947,22	-316.058,47	-388.172,80	-394.963,54	-266.529,09	-331.466,78	-275.974,33	-296.619,92	-373.838,89	-421.784,92	-445.548,16	-525.886,77	-4.339.790,89	6.393.083,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-302.947,22	-316.058,47	-388.172,80	-394.963,54	-266.529,09	-331.466,78	-275.974,33	-296.619,92	-373.838,89	-421.784,92	-445.548,16	-525.886,77	-4.339.790,89	6.393.083,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.436.842,57	2.507.811,76	2.838.813,14	3.284.249,98	3.172.898,58	3.032.191,10	2.929.815,01	3.826.600,71	2.737.590,25	4.794.071,28	3.314.469,72	3.798.185,19	38.673.539,29	47.383.300,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	137.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617.000,00	347.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.299.842,57	2.507.811,76	2.838.813,14	3.234.249,98	3.172.898,58	2.602.191,10	2.929.815,01	3.826.600,71	2.737.590,25	4.794.071,28	3.314.469,72	3.798.185,19	38.056.539,29	47.036.300,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342.866,00	190.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	39.468,00	81.972,00	55.114,00	55.114,00	571.700,00	867.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.257.338,57	2.465.307,76	2.796.309,14	3.191.745,98	3.130.394,58	2.559.687,10	2.887.311,01	2.441.230,71	2.698.122,25	4.712.099,28	3.259.355,72	3.743.071,19	36.141.973,29	45.979.300,00	
MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE					THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO					EDIMILSON DA SILVA DANTAS					
###.616.404-##					###.079.144-##					###.380.084-##					
Contadora					Prefeito					Controlador					

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:F6B19F89

GABINETE DO PREFEITO

RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2026 -	
Bimestre: 1/2026													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) (c+d)	Inscritos Inscritos em 31		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(l-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				de dezembro de (f)	Em Exercícios Anteriores 2025 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	69,88	115.746,10	115.746,10	0,00	69,88	0,00	946.993,81	744.412,75	744.412,75	19.990,96	182.590,10	182.659,98	
PODER EXECUTIVO	69,88	115.746,10	115.746,10	0,00	69,88	0,00	946.993,81	744.412,75	744.412,75	19.990,96	182.590,10	182.659,98	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	69,88	115.746,10	115.746,10	0,00	69,88	0,00	946.993,81	744.412,75	744.412,75	19.990,96	182.590,10	182.659,98	

MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO	EDIMILSON DA SILVA DANTAS
###.616.404-##	###.079.144-##	###.380.084-##
Contadora	Prefeito	Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:C22FBF30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

RREO 1º BIM. 2026 - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.206.463,00	50.244.156,58	6.585.954,24	6.585.954,24	91,47	43.658.202,34	4.893.812,55	4.893.812,55	94,33	45.350.344,03
LEGISLATIVA	1.940.000,00	1.940.000,00	1.448.637,52	1.448.637,52	20,12	491.362,48	231.626,39	231.626,39	4,46	1.708.373,61
Ação Legislativa	1.940.000,00	1.940.000,00	1.448.637,52	1.448.637,52	20,12	491.362,48	231.626,39	231.626,39	4,46	1.708.373,61
JUDICIÁRIA	100.000,00	154.000,00	112.515,73	112.515,73	1,56	41.484,27	26.120,83	26.120,83	0,50	127.879,17
Ação Judiciária	100.000,00	154.000,00	112.515,73	112.515,73	1,56	41.484,27	26.120,83	26.120,83	0,50	127.879,17
ADMINISTRAÇÃO	3.863.600,00	3.809.600,00	552.166,38	552.166,38	7,67	3.257.433,62	459.552,83	459.552,83	8,86	3.350.047,17
Administração Geral	2.742.600,00	2.742.600,00	355.786,40	355.786,40	4,94	2.386.813,60	264.509,56	264.509,56	5,10	2.478.090,44
Administração Financeira	1.121.000,00	1.067.000,00	196.379,98	196.379,98	2,73	870.620,02	195.043,27	195.043,27	3,76	871.956,73
ASSISTÊNCIA SOCIAL	903.400,00	903.400,00	65.514,06	65.514,06	0,91	837.885,94	56.753,35	56.753,35	1,09	846.646,65

Assistência à Pessoa Idosa	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	88.000,00	88.000,00	4.397,60	4.397,60	0,06	83.602,40	4.122,03	4.122,03	0,08	83.877,97
Assistência Comunitária	802.400,00	802.400,00	61.116,46	61.116,46	0,85	741.283,54	52.631,32	52.631,32	1,01	749.768,68
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.248.000,00	5.440.711,48	921.151,82	921.151,82	12,79	4.519.559,66	859.462,80	859.462,80	16,57	4.581.248,68
Previdência Básica	386.000,00	578.711,48	129.211,91	129.211,91	1,79	449.499,57	67.522,89	67.522,89	1,30	511.188,59
Previdência do Regime Estatutário	4.862.000,00	4.862.000,00	791.939,91	791.939,91	11,00	4.070.060,09	791.939,91	791.939,91	15,26	4.070.060,09
SAÚDE	13.263.776,00	14.151.469,58	1.433.776,47	1.433.776,47	19,91	12.717.693,11	1.333.673,75	1.333.673,75	25,71	12.817.795,83
Atenção Básica	4.562.980,00	5.477.673,58	530.947,16	530.947,16	7,37	4.946.726,42	453.935,74	453.935,74	8,75	5.023.737,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.708.333,00	7.708.333,00	806.230,70	806.230,70	11,20	6.902.102,30	786.160,92	786.160,92	15,15	6.922.172,08
Suporte Profilático e Terapêutico	230.250,00	230.250,00	5.130,24	5.130,24	0,07	225.119,76	5.130,24	5.130,24	0,10	225.119,76
Vigilância Sanitária	68.500,00	68.500,00	5.666,00	5.666,00	0,08	62.834,00	5.666,00	5.666,00	0,11	62.834,00
Vigilância Epidemiológica	226.000,00	226.000,00	40.532,94	40.532,94	0,56	185.467,06	37.511,42	37.511,42	0,72	188.488,58
Administração Geral	467.713,00	440.713,00	45.269,43	45.269,43	0,63	395.443,57	45.269,43	45.269,43	0,87	395.443,57
TRABALHO	290.000,00	290.000,00	59.007,45	59.007,45	0,82	230.992,55	59.007,45	59.007,45	1,14	230.992,55
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	290.000,00	290.000,00	59.007,45	59.007,45	0,82	230.992,55	59.007,45	59.007,45	1,14	230.992,55
EDUCAÇÃO	11.770.355,00	11.770.355,00	1.271.408,80	1.271.408,80	17,66	10.498.946,20	1.218.037,82	1.218.037,82	23,48	10.552.317,18
Ensino Fundamental	10.091.355,00	10.091.355,00	1.111.754,17	1.111.754,17	15,44	8.979.600,83	1.058.383,19	1.058.383,19	20,40	9.032.971,81
Educação Infantil	1.475.000,00	1.475.000,00	145.310,24	145.310,24	2,02	1.329.689,76	145.310,24	145.310,24	2,80	1.329.689,76
Educação de Jovens e Adultos	204.000,00	204.000,00	14.344,39	14.344,39	0,20	189.655,61	14.344,39	14.344,39	0,28	189.655,61
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
CULTURA	909.500,00	909.500,00	50.000,00	50.000,00	0,69	859.500,00	50.000,00	50.000,00	0,96	859.500,00
Difusão Cultural	909.500,00	909.500,00	50.000,00	50.000,00	0,69	859.500,00	50.000,00	50.000,00	0,96	859.500,00
DIREITOS DA CIDADANIA	248.000,00	248.000,00	21.137,23	21.137,23	0,29	226.862,77	21.137,23	21.137,23	0,41	226.862,77
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	248.000,00	248.000,00	21.137,23	21.137,23	0,29	226.862,77	21.137,23	21.137,23	0,41	226.862,77
URBANISMO	6.011.500,00	6.011.500,00	532.915,12	532.915,12	7,40	5.478.584,88	519.453,65	519.453,65	10,01	5.492.046,35
Infra-Estrutura Urbana	2.395.000,00	2.695.000,00	0,00	0,00	0,00	2.695.000,00	0,00	0,00	0,00	2.695.000,00
Serviços Urbanos	3.176.500,00	2.876.500,00	532.915,12	532.915,12	7,40	2.343.584,88	519.453,65	519.453,65	10,01	2.357.046,35
Demais Subfunções	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
SANEAMENTO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Saneamento Básico Urbano	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	71.500,00	71.500,00	16.855,50	16.855,50	0,23	54.644,50	16.345,50	16.345,50	0,32	55.154,50
Preservação e Conservação Ambiental	71.500,00	71.500,00	16.855,50	16.855,50	0,23	54.644,50	16.345,50	16.345,50	0,32	55.154,50
AGRICULTURA	520.000,00	520.000,00	9.242,00	9.242,00	0,13	510.758,00	9.242,00	9.242,00	0,18	510.758,00
Abastecimento	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Extensão Rural	220.000,00	270.000,00	9.242,00	9.242,00	0,13	260.758,00	9.242,00	9.242,00	0,18	260.758,00
Demais Subfunções	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ENERGIA	168.000,00	168.000,00	91.626,16	91.626,16	1,27	76.373,84	33.398,95	33.398,95	0,64	134.601,05
Energia Elétrica	168.000,00	168.000,00	91.626,16	91.626,16	1,27	76.373,84	33.398,95	33.398,95	0,64	134.601,05
TRANSPORTE	333.000,00	333.000,00	0,00	0,00	0,00	333.000,00	0,00	0,00	0,00	333.000,00
Transporte Rodoviário	333.000,00	333.000,00	0,00	0,00	0,00	333.000,00	0,00	0,00	0,00	333.000,00
DESPORTO E LAZER	297.500,00	447.500,00	0,00	0,00	0,00	447.500,00	0,00	0,00	0,00	447.500,00
Desporto Comunitário	147.500,00	297.500,00	0,00	0,00	0,00	297.500,00	0,00	0,00	0,00	297.500,00
Demais Subfunções	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.168.332,00	2.975.620,52	0,00	0,00	0,00	2.975.620,52	0,00	0,00	0,00	2.975.620,52
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.647.000,00	3.647.000,00	614.547,09	614.547,09	8,53	3.032.452,91	294.388,36	294.388,36	5,67	3.352.611,64
TOTAL (III) = (I + II)	52.853.463,00	53.891.156,58	7.200.501,33	7.200.501,33	100,00	46.690.655,25	5.188.200,91	5.188.200,91	100,00	48.702.955,67
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.647.000,00	3.647.000,00	614.547,09	614.547,09	8,53	3.032.452,91	294.388,36	294.388,36	5,67	3.352.611,64
LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação Legislativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração Financeira	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	51.000,00	51.000,00	7.029,28	7.029,28	0,10	43.970,72	3.514,64	3.514,64	0,07	47.485,36
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Assistência Comunitária	48.500,00	48.500,00	7.029,28	7.029,28	0,10	41.470,72	3.514,64	3.514,64	0,07	44.985,36
PREVIDÊNCIA SOCIAL	336.500,00	336.500,00	44.977,94	44.977,94	0,62	291.522,06	21.895,28	21.895,28	0,42	314.604,72
Previdência Básica	336.500,00	336.500,00	44.977,94	44.977,94	0,62	291.522,06	21.895,28	21.895,28	0,42	314.604,72
SAÚDE	864.500,00	864.500,00	122.006,08	122.006,08	1,69	742.493,92	58.704,27	58.704,27	1,13	805.795,73
Atenção Básica	124.500,00	124.500,00	4.274,60	4.274,60	0,06	120.225,40	2.137,30	2.137,30	0,04	122.362,70

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	650.000,00	650.000,00	117.731,48	117.731,48	1,64	532.268,52	56.566,97	56.566,97	1,09	593.433,03
Vigilância Epidemiológica	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
EDUCAÇÃO	2.355.000,00	2.355.000,00	440.533,79	440.533,79	6,12	1.914.466,21	210.274,17	210.274,17	4,05	2.144.725,83
Ensino Fundamental	1.980.000,00	1.980.000,00	360.298,62	360.298,62	5,00	1.619.701,38	169.021,85	169.021,85	3,26	1.810.978,15
Educação Infantil	350.000,00	350.000,00	73.057,14	73.057,14	1,01	276.942,86	37.757,66	37.757,66	0,73	312.242,34
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	25.000,00	7.178,03	7.178,03	0,10	17.821,97	3.494,66	3.494,66	0,07	21.505,34
DIREITOS DA CIDADANIA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
URBANISMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Urbanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (1030-8791-069). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 08:14.										
MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA	CARLOS HENRIQUE ALVES REGO		JOSÉ CRISTIELLO DE AQUINO				CLEBIO CARVALHO DE AMORIM			
Prefeita Municipal	Sec.Municipal De Finanças E Orçamento		Controlador				Contador			
CPF:107.250.674-20	Portaria nº 002/2021						CRC/RN-3.476-O			

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:64DB81D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 1º BIM. 2026 - ANEXO VII - DEMOSTRATIVOS DE RESTOS A PGAR

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j)	Saldo (L)=(e+k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	812.684,11	1.275.844,01	1.275.844,01	0,00	812.684,11	0,00	972.871,09	361.063,85	359.063,85	0,00	613.807,24	1.426.491,35	
EXECUTIVO													
Município de Coronel João Pessoa	809.353,60	628.723,13	628.723,13	0,00	809.353,60	0,00	601.538,51	201.351,79	199.351,79	0,00	402.186,72	1.211.540,32	
Fundo de Previdência dos Servidores	0,00	312.283,60	312.283,60	0,00	0,00	0,00	53.707,45	10.196,45	10.196,45	0,00	43.511,00	43.511,00	
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	47.423,95	47.423,95	0,00	0,00	0,00	34.913,04	3.178,42	3.178,42	0,00	31.734,62	31.734,62	
Fundo Municipal de Saúde	3.330,51	287.413,33	287.413,33	0,00	3.330,51	0,00	282.712,09	146.337,19	146.337,19	0,00	136.374,90	139.705,41	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	246.790,59	246.790,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO													
Município de Coronel João Pessoa	0,00	193.603,56	193.603,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	2.954,33	2.954,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo Municipal de Saúde	0,00	50.232,70	50.232,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	812.684,11	1.522.634,60	1.522.634,60	0,00	812.684,11	0,00	972.871,09	361.063,85	359.063,85	0,00	613.807,24	1.426.491,35	
FONTE: Sistema e-Pública (2194-7146-798). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 08:16.													

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA	JOSÉ CRISTIELLO DE AQUINO	CARLOS HENRIQUE ALVES REGO	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Prefeita Municipal	Controlador	Sec.Municipal De Finanças E Orçamento	Contador
CPF:107.250.674-20		Portaria nº 002/2021	CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:30ACF2FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

RREO 1º BIM. 2026 - ANEXO XIII - DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	40.721.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2086-1380-191). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 08:18.											

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA	CARLOS HENRIQUE ALVES REGO	JOSÉ CRISTÍELIO DE AQUINO	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Prefeita Municipal	Sec.Municipal De Finanças E Orçamento	Controlador	Contador
CPF:107.250.674-20	Portaria nº 002/2021		CRC/RN-3.476-O

Publicado por:

Maria Clara Alves Costa Silva

Código Identificador:6D0BB653

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - RREO 1º BIMESTRE 2026

MUNICIPIO DE DOUTOR SEVERIANO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.687.004,00	66.567.824,13	7.982.444,43	7.982.444,43	92,66	58.585.379,70	6.440.161,73	6.440.161,73	91,07	60.127.662,40
LEGISLATIVA	1.990.313,00	1.990.313,00	587.712,89	587.712,89	6,82	1.402.600,11	196.557,91	196.557,91	2,78	1.793.755,09
Ação Legislativa	1.990.313,00	1.990.313,00	587.712,89	587.712,89	6,82	1.402.600,11	196.557,91	196.557,91	2,78	1.793.755,09
ADMINISTRAÇÃO	4.410.460,60	4.410.460,60	1.028.856,20	1.028.856,20	11,94	3.381.604,40	691.287,01	691.287,01	9,78	3.719.173,59
Administração Geral	3.301.087,84	3.301.087,84	675.474,87	675.474,87	7,84	2.625.612,97	441.814,48	441.814,48	6,25	2.859.273,36
Administração Financeira	542.304,00	542.304,00	173.934,66	173.934,66	2,02	368.369,34	173.934,66	173.934,66	2,46	368.369,34
Normatização e Fiscalização	158.988,00	158.988,00	4.400,00	4.400,00	0,05	154.588,00	4.400,00	4.400,00	0,06	154.588,00
Demais Subfunções	408.080,76	408.080,76	175.046,67	175.046,67	2,03	233.034,09	71.137,87	71.137,87	1,01	336.942,89
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.953.757,00	1.953.757,00	181.747,52	181.747,52	2,11	1.772.009,48	164.160,75	164.160,75	2,32	1.789.596,25
Assistência à Pessoa Idosa	13.681,00	13.681,00	0,00	0,00	0,00	13.681,00	0,00	0,00	0,00	13.681,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	225.500,00	225.500,00	43.988,76	43.988,76	0,51	181.511,24	34.942,99	34.942,99	0,49	190.557,01
Assistência Comunitária	1.561.473,00	1.561.473,00	137.758,76	137.758,76	1,60	1.423.714,24	129.217,76	129.217,76	1,83	1.432.255,24
Serviços Socioassistenciais	153.103,00	153.103,00	0,00	0,00	0,00	153.103,00	0,00	0,00	0,00	153.103,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.889.498,00	4.889.498,00	703.327,67	703.327,67	8,16	4.186.170,33	703.327,67	703.327,67	9,95	4.186.170,33
Previdência do Regime Estatutário	4.889.498,00	4.889.498,00	703.327,67	703.327,67	8,16	4.186.170,33	703.327,67	703.327,67	9,95	4.186.170,33
SAÚDE	12.313.858,85	13.213.178,98	1.510.844,33	1.510.844,33	17,54	11.702.334,65	1.359.501,53	1.359.501,53	19,22	11.853.677,45
Atenção Básica	9.670.562,85	10.509.541,98	1.374.493,56	1.374.493,56	15,95	9.135.048,42	1.232.646,49	1.232.646,49	17,43	9.276.895,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	954.000,00	1.014.341,00	41.501,17	41.501,17	0,48	972.839,83	39.871,17	39.871,17	0,56	974.469,83
Suporte Profilático e Terapêutico	927.016,00	927.016,00	9.404,70	9.404,70	0,11	917.611,30	8.259,30	8.259,30	0,12	918.756,70
Vigilância Epidemiológica	291.875,00	291.875,00	29.039,94	29.039,94	0,34	262.835,06	29.039,94	29.039,94	0,41	262.835,06
Administração Geral	470.405,00	470.405,00	56.404,96	56.404,96	0,65	414.000,04	49.684,63	49.684,63	0,70	420.720,37
TRABALHO	372.048,00	372.048,00	79.051,90	79.051,90	0,92	292.996,10	79.051,90	79.051,90	1,12	292.996,10
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	372.048,00	372.048,00	79.051,90	79.051,90	0,92	292.996,10	79.051,90	79.051,90	1,12	292.996,10
EDUCAÇÃO	23.958.238,55	23.958.238,55	2.407.589,80	2.407.589,80	27,95	21.550.648,75	2.152.055,43	2.152.055,43	30,43	21.806.183,12
Ensino Fundamental	19.392.317,00	19.392.317,00	2.068.585,07	2.068.585,07	24,01	17.323.731,93	1.846.947,70	1.846.947,70	26,12	17.545.369,30
Educação Infantil	4.565.921,55	4.565.921,55	339.004,73	339.004,73	3,94	4.226.916,82	305.107,73	305.107,73	4,31	4.260.813,82
CULTURA	1.110.334,00	1.110.334,00	0,00	0,00	0,00	1.110.334,00	0,00	0,00	0,00	1.110.334,00
Difusão Cultural	1.110.334,00	1.110.334,00	0,00	0,00	0,00	1.110.334,00	0,00	0,00	0,00	1.110.334,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DIREITOS DA CIDADANIA	294.965,00	294.965,00	28.857,63	28.857,63	0,33	266.107,37	28.857,63	28.857,63	0,41	266.107,37
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	149.000,00	149.000,00	18.857,63	18.857,63	0,22	130.142,37	18.857,63	18.857,63	0,27	130.142,37
Demais Subfunções	145.965,00	145.965,00	10.000,00	10.000,00	0,12	135.965,00	10.000,00	10.000,00	0,14	135.965,00
URBANISMO	5.697.218,00	5.478.719,00	557.816,24	557.816,24	6,47	4.920.902,76	377.616,18	377.616,18	5,34	5.101.102,82
Infra-Estrutura Urbana	2.742.200,00	2.542.201,00	79.696,37	79.696,37	0,93	2.462.504,63	79.696,37	79.696,37	1,13	2.462.504,63
Serviços Urbanos	2.955.018,00	2.936.518,00	478.119,87	478.119,87	5,55	2.458.398,13	297.919,81	297.919,81	4,21	2.638.598,19
HABITAÇÃO	133.036,00	133.036,00	0,00	0,00	0,00	133.036,00	0,00	0,00	0,00	133.036,00
Habitação Rural	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Habitação Urbana	33.036,00	33.036,00	0,00	0,00	0,00	33.036,00	0,00	0,00	0,00	33.036,00
SANEAMENTO	1.902.000,00	1.902.000,00	268.829,12	268.829,12	3,12	1.633.170,88	213.182,27	213.182,27	3,01	1.688.817,73
Saneamento Básico Urbano	84.500,00	84.500,00	0,00	0,00	0,00	84.500,00	0,00	0,00	0,00	84.500,00
Demais Subfunções	1.817.500,00	1.817.500,00	268.829,12	268.829,12	3,12	1.548.670,88	213.182,27	213.182,27	3,01	1.604.317,73
GESTÃO AMBIENTAL	38.067,00	38.067,00	0,00	0,00	0,00	38.067,00	0,00	0,00	0,00	38.067,00
Preservação e Conservação Ambiental	38.067,00	38.067,00	0,00	0,00	0,00	38.067,00	0,00	0,00	0,00	38.067,00
AGRICULTURA	417.826,00	417.826,00	95.129,56	95.129,56	1,10	322.696,44	78.895,49	78.895,49	1,12	338.930,51
Extensão Rural	417.826,00	417.826,00	95.129,56	95.129,56	1,10	322.696,44	78.895,49	78.895,49	1,12	338.930,51
COMUNICAÇÕES	28.602,00	28.602,00	3.642,00	3.642,00	0,04	24.960,00	3.642,00	3.642,00	0,05	24.960,00
Demais Subfunções	28.602,00	28.602,00	3.642,00	3.642,00	0,04	24.960,00	3.642,00	3.642,00	0,05	24.960,00
ENERGIA	570.500,00	570.500,00	105.687,01	105.687,01	1,23	464.812,99	71.815,63	71.815,63	1,02	498.684,37
Energia Elétrica	570.500,00	570.500,00	105.687,01	105.687,01	1,23	464.812,99	71.815,63	71.815,63	1,02	498.684,37
TRANSPORTE	683.450,00	883.449,00	421.081,98	421.081,98	4,89	462.367,02	317.939,75	317.939,75	4,50	565.509,25
Transporte Rodoviário	683.450,00	883.449,00	421.081,98	421.081,98	4,89	462.367,02	317.939,75	317.939,75	4,50	565.509,25
DESPORTO E LAZER	1.037.805,00	1.037.805,00	2.270,58	2.270,58	0,03	1.035.534,42	2.270,58	2.270,58	0,03	1.035.534,42
Desporto Comunitário	852.805,00	852.805,00	2.270,58	2.270,58	0,03	850.534,42	2.270,58	2.270,58	0,03	850.534,42
Lazer	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.885.027,00	3.885.027,00	0,00	0,00	0,00	3.885.027,00	0,00	0,00	0,00	3.885.027,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.754.505,00	3.773.005,00	632.599,97	632.599,97	7,34	3.140.405,03	631.656,21	631.656,21	8,93	3.141.348,79

TOTAL (III) = (I + II)	69.441.509,00	70.340.829,13	8.615.044,40	8.615.044,40	100,00	61.725.784,73	7.071.817,94	7.071.817,94	100,00	63.269.011,19
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.754.505,00	3.773.005,00	632.599,97	632.599,97	7,34	3.140.405,03	631.656,21	631.656,21	8,93	3.141.348,79
LEGISLATIVA	12.000,00	12.000,00	889,10	889,10	0,01	11.110,90	889,10	889,10	0,01	11.110,90
Ação Legislativa	12.000,00	12.000,00	889,10	889,10	0,01	11.110,90	889,10	889,10	0,01	11.110,90
ADMINISTRAÇÃO	108.500,00	108.500,00	20.791,31	20.791,31	0,24	87.708,69	20.791,31	20.791,31	0,29	87.708,69
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	20.791,31	20.791,31	0,24	79.208,69	20.791,31	20.791,31	0,29	79.208,69
Demais Subfunções	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	84.000,00	84.000,00	12.305,57	12.305,57	0,14	71.694,43	12.305,57	12.305,57	0,17	71.694,43
Assistência Comunitária	84.000,00	84.000,00	12.305,57	12.305,57	0,14	71.694,43	12.305,57	12.305,57	0,17	71.694,43
PREVIDÊNCIA SOCIAL	400.000,00	400.000,00	73.029,58	73.029,58	0,85	326.970,42	73.029,58	73.029,58	1,03	326.970,42
Previdência Básica	400.000,00	400.000,00	73.029,58	73.029,58	0,85	326.970,42	73.029,58	73.029,58	1,03	326.970,42
SAÚDE	962.311,00	962.311,00	137.160,51	137.160,51	1,59	825.150,49	136.216,75	136.216,75	1,93	826.094,25
Atenção Básica	901.565,00	901.565,00	129.972,09	129.972,09	1,51	771.592,91	129.028,33	129.028,33	1,82	772.536,67
Vigilância Epidemiológica	40.500,00	40.500,00	7.188,42	7.188,42	0,08	33.311,58	7.188,42	7.188,42	0,10	33.311,58
Administração Geral	20.246,00	20.246,00	0,00	0,00	0,00	20.246,00	0,00	0,00	0,00	20.246,00
EDUCAÇÃO	2.095.999,00	2.095.999,00	370.183,86	370.183,86	4,30	1.725.815,14	370.183,86	370.183,86	5,23	1.725.815,14
Ensino Fundamental	1.602.000,00	1.602.000,00	306.517,20	306.517,20	3,56	1.295.482,80	306.517,20	306.517,20	4,33	1.295.482,80
Educação Infantil	493.999,00	493.999,00	63.666,66	63.666,66	0,74	430.332,34	63.666,66	63.666,66	0,90	430.332,34
DIREITOS DA CIDADANIA	5.000,00	5.000,00	832,34	832,34	0,01	4.167,66	832,34	832,34	0,01	4.167,66
Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	832,34	832,34	0,01	4.167,66	832,34	832,34	0,01	4.167,66
URBANISMO	55.000,00	55.000,00	9.874,56	9.874,56	0,11	45.125,44	9.874,56	9.874,56	0,14	45.125,44
Serviços Urbanos	55.000,00	55.000,00	9.874,56	9.874,56	0,11	45.125,44	9.874,56	9.874,56	0,14	45.125,44
SANEAMENTO	12.000,00	12.000,00	2.270,04	2.270,04	0,03	9.729,96	2.270,04	2.270,04	0,03	9.729,96
Demais Subfunções	12.000,00	12.000,00	2.270,04	2.270,04	0,03	9.729,96	2.270,04	2.270,04	0,03	9.729,96
AGRICULTURA	3.000,00	21.500,00	3.560,60	3.560,60	0,04	17.939,40	3.560,60	3.560,60	0,05	17.939,40
Extensão Rural	3.000,00	21.500,00	3.560,60	3.560,60	0,04	17.939,40	3.560,60	3.560,60	0,05	17.939,40
TRANSPORTE	16.695,00	16.695,00	1.702,50	1.702,50	0,02	14.992,50	1.702,50	1.702,50	0,02	14.992,50
Transporte Rodoviário	16.695,00	16.695,00	1.702,50	1.702,50	0,02	14.992,50	1.702,50	1.702,50	0,02	14.992,50
FONTE: Sistema e-Pública (1786-6327-678). Unidade Responsável: - Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 09:40.										

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES	VERCIA LOPES MORAIS SILVA	MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Prefeita	Secretária Municipal De Administração.	Controladora Geral	Contador
CPF:009.146.514-12	CPF:970.793.754-87	Portaria 006/2017	CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:1CCD2C91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RREO 1º BIMESTRE 2026

MUNICIPIO DE DOUTOR SEVERIANO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.085.500,00	2.085.500,00	295.377,34	14,16
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	177.000,00	177.000,00	1.724,73	0,97
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	360.000,00	360.000,00	26.054,71	7,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.531.500,00	1.531.500,00	267.597,90	17,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.459.000,00	24.459.000,00	4.532.434,28	18,53
Cota-Parte FPM	21.000.000,00	21.000.000,00	3.809.084,42	18,14

Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	29,80	2,98
Cota-Parte IPVA	420.000,00	420.000,00	35.357,44	8,42
Cota-Parte ICMS	3.025.000,00	3.025.000,00	685.295,14	22,65
Cota-Parte IPI-Exportação	13.000,00	13.000,00	2.667,48	20,52
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.544.500,00	26.544.500,00	4.827.811,62	18,19

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	%(f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.174.649,85	5.164.649,85	701.758,04	13,59	617.845,40	11,96	527.474,10	10,21
Despesas Correntes	5.162.357,85	5.152.357,85	701.758,04	13,62	617.845,40	11,99	527.474,10	10,24
Despesas de Capital	12.292,00	12.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	222.900,00	222.900,00	3.966,60	1,78	3.966,60	1,78	3.966,60	1,78
Despesas Correntes	222.900,00	222.900,00	3.966,60	1,78	3.966,60	1,78	3.966,60	1,78
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	158.000,00	158.000,00	7.188,42	4,55	7.188,42	4,55	3.594,21	2,27
Despesas Correntes	58.000,00	58.000,00	7.188,42	12,39	7.188,42	12,39	3.594,21	6,20
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	450.501,00	450.501,00	56.404,96	12,52	49.684,63	11,03	49.684,63	11,03
Despesas Correntes	300.260,00	300.260,00	56.404,96	18,79	49.684,63	16,55	49.684,63	16,55
Despesas de Capital	150.241,00	150.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.006.050,85	5.996.050,85	769.318,02	12,83	678.685,05	11,32	584.719,54	9,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	769.318,02	678.685,05	584.719,54
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	769.318,02	678.685,05	584.719,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		724.171,74	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	-----	-45.486,69	-139.452,20
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	45.486,69	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	14,06	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2026	-----	-----	-----	-----
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	45.486,69

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Indevidamente no RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2026	724.171,74	678.685,05	0,00	3.143.728,61	0,00	3.143.728,61	-----	0,00	-----	0,00	
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.770,63	213.615,63	375,66	-375,66	
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.300,10	0,00	1.704,90	-1.704,90	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.849,52	0,00	50.285,67	-50.285,67	
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.016,65	0,00	114.951,16	-114.951,16	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										167.317,39	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										167.317,39	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV)	167.317,39	0,00	0,00	0,00	167.317,39
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	167.317,39	0,00	0,00	0,00	167.317,39

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.717.853,00	6.717.853,00	648.391,70	9,65
Proveniente da União	6.194.853,00	6.194.853,00	648.391,70	10,47
Proveniente dos Estados	523.000,00	523.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	12.116,00	12.116,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.729.969,00	6.729.969,00	648.391,70	9,63

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.397.478,00	6.246.457,13	802.707,61	12,85	743.829,42	11,91	687.054,48	11,00	
Despesas Correntes	4.736.478,00	5.584.457,13	797.208,61	14,28	743.829,42	13,32	687.054,48	12,30	
Despesas de Capital	661.000,00	662.000,00	5.499,00	0,83	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	804.000,00	864.341,00	26.501,17	3,07	24.871,17	2,88	24.871,17	2,88	
Despesas Correntes	434.000,00	494.341,00	26.501,17	5,36	24.871,17	5,03	24.871,17	5,03	
Despesas de Capital	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	704.116,00	704.116,00	5.438,10	0,77	4.292,70	0,61	4.292,70	0,61	
Despesas Correntes	704.116,00	704.116,00	5.438,10	0,77	4.292,70	0,61	4.292,70	0,61	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	174.375,00	174.375,00	29.039,94	16,65	29.039,94	16,65	29.039,94	16,65	
Despesas Correntes	174.375,00	174.375,00	29.039,94	16,65	29.039,94	16,65	29.039,94	16,65	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	40.150,00	40.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.150,00	40.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.120.119,00	8.029.439,13	863.686,82	10,76	802.033,23	9,99	745.258,29	9,28
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) % (d/c) x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) % (e/c) x100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) % (f/c) x100			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.572.127,85	11.411.106,98	1.504.465,65	13,18	1.361.674,82	11,93	1.214.528,58	10,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	804.000,00	864.341,00	26.501,17	3,07	24.871,17	2,88	24.871,17	2,88
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	927.016,00	927.016,00	9.404,70	1,01	8.259,30	0,89	8.259,30	0,89
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	332.375,00	332.375,00	36.228,36	10,90	36.228,36	10,90	32.634,15	9,82
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	490.651,00	490.651,00	56.404,96	11,50	49.684,63	10,13	49.684,63	10,13
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.126.169,85	14.025.489,98	1.633.004,84	11,64	1.480.718,28	10,56	1.329.977,83	9,48
FONTE: Sistema e-Pública (1457-2513-386). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 09:45.								
Notas:								
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.								

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES	VERCIA LOPES MORAIS SILVA	MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Prefeita	Secretária Municipal De Admnistração.	Controladora Geral	Contador
CPF:009.146.514-12	CPF:970.793.754-87	Portaria 006/2017	CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:17A0D7AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - RREO 1º BIMESTRE 2026

MUNICIPIO DE DOUTOR SEVERIANO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b) (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j)	Saldo (L)=(e+k) Total
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.000,00	434.221,07	431.245,41	375,66	61.600,00	186.825,82	913.995,03	547.838,91	472.838,91	1.504,05	626.477,89	688.077,89
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Doutor Severiano	0,00	212.533,18	212.533,18	0,00	0,00	87.523,84	183.486,60	139.367,02	64.367,02	0,00	206.643,42	206.643,42
Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.913,58	8.344,70	8.344,70	131,88	17.437,00	17.437,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Doutor Severiano	0,00	10.800,87	10.800,87	0,00	0,00	0,00	1.105,74	1.105,74	1.105,74	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação Doutor Severiano	59.000,00	74.781,35	74.781,35	0,00	59.000,00	84.901,98	326.841,90	233.389,87	233.389,87	1.372,17	176.981,84	235.981,84
Fundo Municipal de Saúde do Município Doutor Severiano	0,00	126.362,63	123.386,97	375,66	2.600,00	0,00	372.807,21	161.791,58	161.791,58	0,00	211.015,63	213.615,63
Serviços Autonomo de Agua e Esgotos	0,00	9.743,04	9.743,04	0,00	0,00	14.400,00	3.840,00	3.840,00	3.840,00	0,00	14.400,00	14.400,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-	0,00	109.795,45	109.795,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTÁRIAS) (II)												
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Doutor Severiano	0,00	44.368,89	44.368,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Doutor Severiano	0,00	5.750,65	5.750,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação Doutor Severiano	0,00	4.158,01	4.158,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde do Município Doutor Severiano	0,00	54.592,08	54.592,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Autonomo de Agua e Esgotos	0,00	925,82	925,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	59.000,00	544.016,52	375,66	541.040,86	61.600,00	186.825,82	913.995,03	547.838,91	472.838,91	1.504,05	626.477,89	688.077,89
FONTE: Sistema e-Pública (1781-8509-202). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 09:42.												

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES	VERCIA LOPES MORAIS SILVA	MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Prefeita	Secretária Municipal De Administração.	Controladora Geral	Contador
CPF:009.146.514-12	CPF:970.793.754-87	Portaria 006/2017	CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:DF9C2C8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - RREO 1º BIMESTRE 2026

MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 1,00
		SALDO FINAL
TOTAL DE ATIVOS	0,00	Até o bimestre
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	56.930.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1860-3830-781). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 09:46.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES	VERCIA LOPES MORAIS SILVA	MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Prefeita	Secretária Municipal De Administração.	Controladora Geral	Contador
CPF:009.146.514-12	CPF:970.793.754-87	Portaria 006/2017	CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:32D418CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.505.440,00	2.505.440,00	567.445,46	22,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	986,46	6,57
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	440,00	440,00	51.192,18	11.634,58
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.000.000,00	2.000.000,00	420.375,78	21,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	490.000,00	490.000,00	94.891,04	19,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.509.500,00	33.509.500,00	5.758.816,55	17,18
Cota-Parte FPM	27.800.000,00	27.800.000,00	5.078.779,26	18,26
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	503,59	7,19
Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	15.153,67	8,41
Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	662.142,59	12,03
Cota-Parte IPI-Exportação	22.500,00	22.500,00	2.237,44	9,94
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.014.940,00	36.014.940,00	6.326.262,01	17,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.922.900,00	8.381.830,00	5.009.122,59	59,76	1.348.927,57	16,09	1.301.616,90	15,52	0,00
Despesas Correntes	7.903.900,00	8.363.830,00	5.009.122,59	59,89	1.348.927,57	16,12	1.301.616,90	15,56	0,00
Despesas de Capital	19.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	512.000,00	617.360,00	553.954,85	89,72	282.282,36	45,72	282.282,36	45,72	0,00
Despesas Correntes	107.000,00	610.360,00	553.954,85	90,75	282.282,36	46,24	282.282,36	46,24	0,00
Despesas de Capital	405.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	118.800,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	118.800,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.553.700,00	9.100.190,00	5.563.077,44	61,13	1.631.209,93	17,92	1.583.899,26	17,40	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.563.077,44	1.631.209,93	1.583.899,26
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.563.077,44	1.631.209,93	1.583.899,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	948.939,30	948.939,30	948.939,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	948.939,30	948.939,30	948.939,30
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.614.138,14	682.270,63	634.959,96
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	87,93	25,78	25,03

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	948.939,30	1.631.209,93	682.270,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		682.270,63
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	173.756,20	0,00	173.756,20	172.249,37	1.506,83	0,00		0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2022	3.793.628,94	10.306.087,68	6.512.458,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		6.512.458,74
Empenhos de 2021 e anteriores	3.411.882,44	8.051.530,02	4.639.647,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4.639.647,58
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
---	------------------	-------------------------	---------------------

			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.924.700,00	7.924.700,00	1.071.459,33	13,52
Proveniente da União	7.301.700,00	7.301.700,00	1.071.459,33	14,67
Proveniente dos Estados	623.000,00	623.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.924.700,00	7.924.700,00	1.071.459,33	13,52

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.992.200,00	6.809.945,00	2.886.895,21	42,39	812.826,13	11,93	715.520,42	10,50	0,00
Despesas Correntes	6.257.200,00	6.742.145,00	2.886.895,21	42,81	812.826,13	12,05	715.520,42	10,61	0,00
Despesas de Capital	735.000,00	67.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	804.500,00	720.000,00	10.962,00	1,52	10.962,00	1,52	10.962,00	1,52	0,00
Despesas Correntes	699.500,00	695.000,00	10.962,00	1,57	10.962,00	1,57	10.962,00	1,57	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	267.500,00	267.500,00	255.999,88	95,70	68.512,47	25,61	63.335,22	23,67	0,00
Despesas Correntes	267.500,00	267.500,00	255.999,88	95,70	68.512,47	25,61	63.335,22	23,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.114.200,00	7.847.445,00	3.153.857,09	40,18	892.300,60	11,37	789.817,64	10,06	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.915.100,00	15.191.775,00	7.896.017,80	51,97	2.161.753,70	14,22	2.017.137,32	13,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.316.500,00	1.337.360,00	564.916,85	42,24	293.244,36	21,92	293.244,36	21,92	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	386.300,00	368.500,00	255.999,88	69,47	68.512,47	18,59	63.335,22	17,18	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.667.900,00	16.947.635,00	8.716.934,53	51,43	2.523.510,53	14,89	2.373.716,90	14,00	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

JOSÉ FAGNER FREIRE	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA	MARIA DE FÁTIMA ÂNGELO DE LIMA E SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.082.354-##	###.121.574-##	###.052.704-##	###.556.074-##
Prefeito	Secretária De Planejamento E Finanças	Controladora	Técnico Contábil CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Jocileide Fernandes de Lima Nogueira
Código Identificador:B636AAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 1 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO ESPÍRITO SANTO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.199.600,00	62.199.600,00	9.934.388,38	9.934.388,38	52.265.211,62
1 Receitas Correntes	55.721.906,00	55.721.906,00	9.439.388,38	9.439.388,38	46.282.517,62
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.543.740,00	2.543.740,00	600.512,04	600.512,04	1.943.227,96
1.1.1 Impostos	2.505.440,00	2.505.440,00	567.445,46	567.445,46	1.937.994,54
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	15.440,00	15.440,00	52.178,64	52.178,64	-36.738,64
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.000,00	15.000,00	986,46	986,46	14.013,54
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.000,00	15.000,00	986,46	986,46	14.013,54
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	440,00	440,00	51.192,18	51.192,18	-50.752,18
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	440,00	440,00	51.192,18	51.192,18	-50.752,18
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	490.000,00	490.000,00	94.891,04	94.891,04	395.108,96
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	490.000,00	490.000,00	94.891,04	94.891,04	395.108,96
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	390.000,00	390.000,00	12.653,31	12.653,31	377.346,69
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	390.000,00	390.000,00	12.653,31	12.653,31	377.346,69
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	90.000,00	90.000,00	12.653,31	12.653,31	77.346,69
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000,00	100.000,00	82.237,73	82.237,73	17.762,27
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000,00	100.000,00	82.237,73	82.237,73	17.762,27
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	100.000,00	100.000,00	82.237,73	82.237,73	17.762,27
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.000.000,00	2.000.000,00	420.375,78	420.375,78	1.579.624,22
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	2.000.000,00	2.000.000,00	420.375,78	420.375,78	1.579.624,22
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.000.000,00	2.000.000,00	420.375,78	420.375,78	1.579.624,22
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	420.375,78	420.375,78	1.579.624,22
1.1.2 Taxas	38.300,00	38.300,00	33.066,58	33.066,58	5.233,42
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	38.300,00	38.300,00	33.066,58	33.066,58	5.233,42
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	38.300,00	38.300,00	33.066,58	33.066,58	5.233,42
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	38.300,00	38.300,00	33.066,58	33.066,58	5.233,42
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	8.000,00	8.000,00	2.936,69	2.936,69	5.063,31
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	30.000,00	30.000,00	30.129,89	30.129,89	-129,89
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.2 Contribuições	500.000,00	500.000,00	96.200,08	96.200,08	403.799,92
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	96.200,08	96.200,08	403.799,92
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	96.200,08	96.200,08	403.799,92
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	96.200,08	96.200,08	403.799,92
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	500.000,00	500.000,00	96.200,08	96.200,08	403.799,92
1.3 Receita Patrimonial	348.300,00	348.300,00	137.994,53	137.994,53	210.305,47
1.3.2 Valores Mobiliários	348.300,00	348.300,00	137.994,53	137.994,53	210.305,47
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	348.300,00	348.300,00	137.994,53	137.994,53	210.305,47
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	348.300,00	348.300,00	137.994,53	137.994,53	210.305,47
1.3.2.1.01.1 Remuneração de Depósitos Bancários	318.300,00	318.300,00	132.507,32	132.507,32	185.792,68
1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	318.300,00	318.300,00	132.507,32	132.507,32	185.792,68
1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	55.000,00	55.000,00	8.204,85	8.204,85	46.795,15
1.3.2.1.01.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	12.000,00	12.000,00	4.038,21	4.038,21	7.961,79
1.3.2.1.01.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	80.000,00	80.000,00	15.622,95	15.622,95	64.377,05
1.3.2.1.01.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	0,00	0,00	83,59	83,59	-83,59
1.3.2.1.01.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	23.500,00	23.500,00	49.847,92	49.847,92	-26.347,92
1.3.2.1.01.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.400,00	2.400,00	1.454,88	1.454,88	945,12
1.3.2.1.01.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	800,00	800,00	60,50	60,50	739,50
1.3.2.1.01.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00

1.3.2.1.01.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	15.000,00	15.000,00	1.270,32	1.270,32	13.729,68
1.3.2.1.01.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	55.000,00	55.000,00	43.141,84	43.141,84	11.858,16
1.3.2.1.01.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	0,00	0,00	369,15	369,15	-369,15
1.3.2.1.01.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.1.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	100,00	100,00	0,27	0,27	99,73
1.3.2.1.01.1.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	100,00	100,00	76,94	76,94	23,06
1.3.2.1.01.1.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	3.000,00	3.000,00	220,04	220,04	2.779,96
1.3.2.1.01.1.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	100,00	100,00	0,24	0,24	99,76
1.3.2.1.01.1.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	1.890,29	1.890,29	48.109,71
1.3.2.1.01.1.1.45 Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF. ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	1.539,82	1.539,82	18.460,18
1.3.2.1.01.1.1.52 Remuneração de Depósitos Bancários - Complementação ao Piso dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	4.365,78	4.365,78	-4.365,78
1.3.2.1.01.1.1.56 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei nº 14.399/2022 - Aldir Blanc	500,00	500,00	257,84	257,84	242,16
1.3.2.1.01.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	200,00	200,00	61,89	61,89	138,11
1.3.2.1.01.2 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	30.000,00	30.000,00	5.487,21	5.487,21	24.512,79
1.3.2.1.01.2.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	30.000,00	30.000,00	5.487,21	5.487,21	24.512,79
1.7 Transferências Correntes	52.299.866,00	52.299.866,00	8.604.681,73	8.604.681,73	43.695.184,27
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	35.848.190,00	35.848.190,00	5.910.152,01	5.910.152,01	29.938.037,99
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	25.065.600,00	25.065.600,00	4.063.426,38	4.063.426,38	21.002.173,62
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	25.060.000,00	25.060.000,00	4.063.023,50	4.063.023,50	20.996.976,50
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.260.000,00	22.260.000,00	4.063.023,50	4.063.023,50	18.196.976,50
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.260.000,00	22.260.000,00	4.063.023,50	4.063.023,50	18.196.976,50
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.700.000,00	27.700.000,00	5.050.580,59	5.050.580,59	22.649.419,41
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	100.000,00	100.000,00	28.198,67	28.198,67	71.801,33
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.540.000,00	-5.540.000,00	-1.015.755,76	-1.015.755,76	-4.524.244,24
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.380.000,00	2.380.000,00	0,00	0,00	2.380.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.600,00	5.600,00	402,88	402,88	5.197,12
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.600,00	5.600,00	402,88	402,88	5.197,12
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.000,00	7.000,00	503,59	503,59	6.496,41
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.400,00	-1.400,00	-100,71	-100,71	-1.299,29
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	683.000,00	683.000,00	79.138,86	79.138,86	603.861,14
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	244,73	244,73	-244,73
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	244,73	244,73	-244,73
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	683.000,00	683.000,00	78.894,13	78.894,13	604.105,87
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	218.000,00	218.000,00	9.804,54	9.804,54	208.195,46
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	218.000,00	218.000,00	9.804,54	9.804,54	208.195,46
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	218.000,00	218.000,00	9.804,54	9.804,54	208.195,46
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	465.000,00	465.000,00	69.089,59	69.089,59	395.910,41
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	465.000,00	465.000,00	69.089,59	69.089,59	395.910,41
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.767.200,00	6.767.200,00	1.071.459,33	1.071.459,33	5.695.740,67
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.767.200,00	6.767.200,00	1.071.459,33	1.071.459,33	5.695.740,67
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	4.709.600,00	4.709.600,00	885.040,29	885.040,29	3.824.559,71
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.709.600,00	4.709.600,00	885.040,29	885.040,29	3.824.559,71
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	544.608,29	544.608,29	2.455.391,71
1.7.1.3.50.1.1.94 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Comissão	149.900,00	149.900,00	0,00	0,00	149.900,00
1.7.1.3.50.1.1.95 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	249.800,00	249.800,00	0,00	0,00	249.800,00
1.7.1.3.50.1.1.96 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	399.900,00	399.900,00	197.784,00	197.784,00	202.116,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	910.000,00	910.000,00	142.648,00	142.648,00	767.352,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	554.500,00	554.500,00	46.085,84	46.085,84	508.414,16
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	554.500,00	554.500,00	46.085,84	46.085,84	508.414,16
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	304.500,00	304.500,00	48.681,80	48.681,80	255.818,20
1.7.1.3.50.2.1.96 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assist. Hosp. e Ambulatorial - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	0,00	0,00	-2.595,96	-2.595,96	2.595,96
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	317.500,00	317.500,00	31.902,04	31.902,04	285.597,96
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	317.500,00	317.500,00	31.902,04	31.902,04	285.597,96
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	171.500,00	171.500,00	5.966,04	5.966,04	165.533,96
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	146.000,00	146.000,00	25.936,00	25.936,00	120.064,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	106.600,00	106.600,00	22.039,60	22.039,60	84.560,40
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	106.600,00	106.600,00	22.039,60	22.039,60	84.560,40

1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	106.600,00	106.600,00	22.039,60	22.039,60	84.560,40
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.079.000,00	1.079.000,00	86.391,56	86.391,56	992.608,44
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.079.000,00	1.079.000,00	86.391,56	86.391,56	992.608,44
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	1.079.000,00	1.079.000,00	86.391,56	86.391,56	992.608,44
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.203.900,00	1.203.900,00	246.064,25	246.064,25	957.835,75
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	770.000,00	770.000,00	172.648,68	172.648,68	597.351,32
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	770.000,00	770.000,00	172.648,68	172.648,68	597.351,32
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	273.000,00	273.000,00	28.714,50	28.714,50	244.285,50
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	273.000,00	273.000,00	28.714,50	28.714,50	244.285,50
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	58.000,00	58.000,00	6.554,75	6.554,75	51.445,25
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	41.000,00	41.000,00	4.182,00	4.182,00	36.818,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	103.000,00	103.000,00	14.535,25	14.535,25	88.464,75
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	877,50	877,50	-877,50
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	21.000,00	21.000,00	2.565,00	2.565,00	18.435,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	159.400,00	159.400,00	0,00	0,00	159.400,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	159.400,00	159.400,00	0,00	0,00	159.400,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	49.900,00	49.900,00	0,00	0,00	49.900,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	49.500,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	44.701,07	44.701,07	-44.701,07
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	44.701,07	44.701,07	-44.701,07
1.7.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Escola em Tempo Integral	0,00	0,00	44.701,07	44.701,07	-44.701,07
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.428.090,00	1.428.090,00	329.682,65	329.682,65	1.098.407,35
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.428.090,00	1.428.090,00	329.682,65	329.682,65	1.098.407,35
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.428.090,00	1.428.090,00	329.682,65	329.682,65	1.098.407,35
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.428.090,00	1.428.090,00	329.682,65	329.682,65	1.098.407,35
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	589.000,00	589.000,00	24.277,65	24.277,65	564.722,35
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	589.000,00	589.000,00	24.277,65	24.277,65	564.722,35
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	589.000,00	589.000,00	24.277,65	24.277,65	564.722,35
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	54.000,00	54.000,00	4.416,76	4.416,76	49.583,24
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	72.000,00	72.000,00	5.772,56	5.772,56	66.227,44
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	78.000,00	78.000,00	6.588,33	6.588,33	71.411,67
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	90.000,00	90.000,00	7.500,00	7.500,00	82.500,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20 Transf. Rec. FNAS - PROCAD	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	203.000,00	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	111.400,00	111.400,00	96.102,89	96.102,89	15.297,11
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	6.000,00	6.000,00	784,14	784,14	5.215,86
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	6.000,00	6.000,00	784,14	784,14	5.215,86
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	99.500,00	99.500,00	95.318,75	95.318,75	4.181,25
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	99.500,00	99.500,00	95.318,75	95.318,75	4.181,25
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-900,00	-900,00	0,00	0,00	-900,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.345.700,00	5.345.700,00	718.243,84	718.243,84	4.627.456,16
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.578.000,00	4.578.000,00	548.243,84	548.243,84	4.029.756,16
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00	4.400.000,00	529.714,11	529.714,11	3.870.285,89
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00	4.400.000,00	529.714,11	529.714,11	3.870.285,89
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	662.142,59	662.142,59	4.837.857,41
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.100.000,00	-1.100.000,00	-132.428,48	-132.428,48	-967.571,52
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	144.000,00	144.000,00	12.122,94	12.122,94	131.877,06
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	144.000,00	144.000,00	12.122,94	12.122,94	131.877,06
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	180.000,00	180.000,00	15.153,67	15.153,67	164.846,33

1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-36.000,00	-36.000,00	-3.030,73	-3.030,73	-32.969,27
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	18.000,00	18.000,00	1.789,96	1.789,96	16.210,04
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	18.000,00	18.000,00	1.789,96	1.789,96	16.210,04
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	22.500,00	22.500,00	2.237,44	2.237,44	20.262,56
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-4.500,00	-4.500,00	-447,48	-447,48	-4.052,52
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.000,00	16.000,00	4.616,83	4.616,83	11.383,17
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16.000,00	16.000,00	4.616,83	4.616,83	11.383,17
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	458.000,00	458.000,00	170.000,00	170.000,00	288.000,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	-170.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	-170.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	-170.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	239.700,00	239.700,00	0,00	0,00	239.700,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	39.700,00	39.700,00	0,00	0,00	39.700,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	39.700,00	39.700,00	0,00	0,00	39.700,00
1.7.2.9.51.0.1.02 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Proteção Social Especial de Média Complexidade	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - CREAS Estadual	27.700,00	27.700,00	0,00	0,00	27.700,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02 Outras Transferências dos Estados e DF - PETERN	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	11.105.976,00	11.105.976,00	1.976.285,88	1.976.285,88	9.129.690,12
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.105.976,00	11.105.976,00	1.976.285,88	1.976.285,88	9.129.690,12
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.105.976,00	11.105.976,00	1.976.285,88	1.976.285,88	9.129.690,12
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.105.976,00	11.105.976,00	1.976.285,88	1.976.285,88	9.129.690,12
1.9 Outras Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2 Restituições	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2 Receitas de Capital	6.477.694,00	6.477.694,00	495.000,00	495.000,00	5.982.694,00
2.1 Operações de Crédito	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.2 Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.367.694,00	5.367.694,00	495.000,00	495.000,00	4.872.694,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.795.694,00	4.795.694,00	495.000,00	495.000,00	4.300.694,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	534.500,00	534.500,00	0,00	0,00	534.500,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	534.500,00	534.500,00	0,00	0,00	534.500,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	434.500,00	434.500,00	0,00	0,00	434.500,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	434.500,00	434.500,00	0,00	0,00	434.500,00
2.4.1.1.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	434.500,00	434.500,00	0,00	0,00	434.500,00

2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.576.194,00	2.576.194,00	495.000,00	495.000,00	2.081.194,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	226.694,00	226.694,00	0,00	0,00	226.694,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	226.694,00	226.694,00	0,00	0,00	226.694,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	651.500,00	651.500,00	0,00	0,00	651.500,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	651.500,00	651.500,00	0,00	0,00	651.500,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.203.000,00	1.203.000,00	495.000,00	495.000,00	708.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	1.203.000,00	1.203.000,00	495.000,00	495.000,00	708.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.203.000,00	1.203.000,00	495.000,00	495.000,00	708.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.335.000,00	1.335.000,00	0,00	0,00	1.335.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	1.335.000,00	1.335.000,00	0,00	0,00	1.335.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União	1.335.000,00	1.335.000,00	0,00	0,00	1.335.000,00
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	1.335.000,00	1.335.000,00	0,00	0,00	1.335.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	572.000,00	572.000,00	0,00	0,00	572.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	572.000,00	572.000,00	0,00	0,00	572.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.199.600,00	62.199.600,00	9.934.388,38	9.934.388,38	52.265.211,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	62.199.600,00	62.199.600,00	9.934.388,38	9.934.388,38	52.265.211,62
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				9.934.388,38	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	62.199.600,00	62.246.600,00	32.984.375,39	32.984.375,39	29.262.224,61	8.079.705,67	8.079.705,67	54.166.894,33	7.097.207,65	0,00
3 Despesas Correntes	50.749.517,00	52.472.264,00	30.667.646,38	30.667.646,38	21.804.617,62	7.614.369,50	7.614.369,50	44.857.894,50	6.631.871,48	0,00

31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.851.777,00	22.824.377,00	21.145.178,35	21.145.178,35	1.679.198,65	3.660.991,64	3.660.991,64	19.163.385,36	3.403.944,91	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	24.851.777,00	22.824.377,00	21.145.178,35	21.145.178,35	1.679.198,65	3.660.991,64	3.660.991,64	19.163.385,36	3.403.944,91	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.567.227,00	8.636.227,00	7.860.999,72	7.860.999,72	775.227,28	1.430.426,75	1.430.426,75	7.205.800,25	1.430.426,75	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.033.700,00	11.036.200,00	10.620.208,81	10.620.208,81	415.991,19	1.716.858,69	1.716.858,69	9.319.341,31	1.716.858,69	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.981.300,00	2.972.300,00	2.663.969,82	2.663.969,82	308.330,18	513.706,20	513.706,20	2.458.593,80	256.659,47	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	128.150,00	71.250,00	0,00	0,00	71.250,00	0,00	0,00	71.250,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	126.900,00	93.900,00	0,00	0,00	93.900,00	0,00	0,00	93.900,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.500.500,00	1.180.500,00	1.150.000,00	1.150.000,00	30.500,00	181.172,09	181.172,09	999.327,91	181.172,09	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.500,00	1.180.500,00	1.150.000,00	1.150.000,00	30.500,00	181.172,09	181.172,09	999.327,91	181.172,09	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.500,00	1.180.500,00	1.150.000,00	1.150.000,00	30.500,00	181.172,09	181.172,09	999.327,91	181.172,09	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.397.240,00	28.467.387,00	8.372.468,03	8.372.468,03	20.094.918,97	3.772.205,77	3.772.205,77	24.695.181,23	3.046.754,48	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	155.000,00	4.067.200,00	134.748,00	134.748,00	3.932.452,00	25.855,09	25.855,09	4.041.344,91	25.855,09	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	155.000,00	143.200,00	134.748,00	134.748,00	8.452,00	25.855,09	25.855,09	117.344,91	25.855,09	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	3.924.000,00	0,00	0,00	3.924.000,00	0,00	0,00	3.924.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	130.000,00	74.000,00	73.200,00	73.200,00	800,00	11.663,20	11.663,20	62.336,80	11.663,20	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	130.000,00	74.000,00	73.200,00	73.200,00	800,00	11.663,20	11.663,20	62.336,80	11.663,20	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	12.361,45	12.361,45	107.638,55	12.361,45	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	12.361,45	12.361,45	107.638,55	12.361,45	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	23.992.240,00	24.206.187,00	8.044.520,03	8.044.520,03	16.161.666,97	3.722.326,03	3.722.326,03	20.483.860,97	2.996.874,74	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	177.500,00	155.800,00	4.500,00	4.500,00	151.300,00	4.500,00	4.500,00	151.300,00	4.500,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	7.859.450,00	7.971.700,00	1.175.826,55	1.175.826,55	6.795.873,45	668.004,99	668.004,99	7.303.695,01	545.298,18	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	491.000,00	490.800,00	75.002,88	75.002,88	415.797,12	17.685,00	17.685,00	473.115,00	17.685,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	126.500,00	124.000,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.744.000,00	3.393.000,00	496.427,48	496.427,48	2.896.572,52	205.926,88	205.926,88	3.187.073,12	205.926,88	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	501.840,00	492.840,00	400.073,83	400.073,83	92.766,17	26.600,00	26.600,00	466.240,00	26.600,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	175.600,00	167.695,00	71.724,00	71.724,00	95.971,00	6.877,00	6.877,00	160.818,00	6.877,00	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.332.500,00	82.780,00	0,00	0,00	82.780,00	0,00	0,00	82.780,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.180.700,00	9.139.170,00	4.206.143,13	4.206.143,13	4.933.026,87	1.996.616,82	1.996.616,82	7.142.553,18	1.413.038,34	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	317.000,00	318.000,00	132.694,00	132.694,00	185.306,00	19.794,00	19.794,00	298.206,00	19.794,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	110.000,00	110.000,00	108.000,00	108.000,00	2.000,00	18.000,00	18.000,00	92.000,00	18.000,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	515.500,00	515.200,00	286.500,00	286.500,00	228.700,00	51.539,04	51.539,04	463.660,96	51.539,04	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	188.500,00	241.500,00	220.698,57	220.698,57	20.801,43	36.963,54	36.963,54	204.536,46	19.497,54	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	19.452,00	19.452,00	19.452,00	0,00	3.242,00	3.242,00	16.210,00	3.242,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.150,00	763.135,00	738.362,59	738.362,59	24.772,41	650.815,30	650.815,30	112.319,70	649.115,30	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	112.500,00	113.615,00	109.115,00	109.115,00	4.500,00	15.761,46	15.761,46	97.853,54	15.761,46	0,00
4 Despesas de Capital	11.350.483,00	9.674.736,00	2.316.729,01	2.316.729,01	7.358.006,99	465.336,17	465.336,17	9.209.399,83	465.336,17	0,00
44 INVESTIMENTO	9.814.983,00	7.516.236,00	163.729,01	163.729,01	7.352.506,99	91.784,51	91.784,51	7.424.451,49	91.784,51	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	9.814.983,00	7.516.236,00	163.729,01	163.729,01	7.352.506,99	91.784,51	91.784,51	7.424.451,49	91.784,51	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.944.194,00	6.054.797,00	123.287,01	123.287,01	5.931.509,99	51.342,51	51.342,51	6.003.454,49	51.342,51	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.831.789,00	1.422.939,00	40.442,00	40.442,00	1.382.497,00	40.442,00	40.442,00	1.382.497,00	40.442,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.530.000,00	2.153.000,00	2.153.000,00	2.153.000,00	0,00	373.551,66	373.551,66	1.779.448,34	373.551,66	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.530.000,00	2.153.000,00	2.153.000,00	2.153.000,00	0,00	373.551,66	373.551,66	1.779.448,34	373.551,66	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.530.000,00	2.153.000,00	2.153.000,00	2.153.000,00	0,00	373.551,66	373.551,66	1.779.448,34	373.551,66	0,00
9 Reserva de Contingência	99.600,00	99.600,00	0,00	0,00	99.600,00	0,00	0,00	99.600,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.600,00	99.600,00	0,00	0,00	99.600,00	0,00	0,00	99.600,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.600,00	99.600,00	0,00	0,00	99.600,00	0,00	0,00	99.600,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	99.600,00	99.600,00	0,00	0,00	99.600,00	0,00	0,00	99.600,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	62.199.600,00	62.246.600,00	32.984.375,39	32.984.375,39	29.262.224,61	8.079.705,67	8.079.705,67	54.166.894,33	7.097.207,65	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	62.199.600,00	62.246.600,00	32.984.375,39	32.984.375,39	29.262.224,61	8.079.705,67	8.079.705,67	54.166.894,33	7.097.207,65	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-23.049.987,01			1.854.682,71		2.837.180,73	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	62.199.600,00	62.246.600,00	32.984.375,39	9.934.388,38	29.262.224,61	8.079.705,67	9.934.388,38	54.166.894,33	9.934.388,38	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
JOSÉ FAGNER FREIRE			ANA KARLA GALVÃO DA SILVA			MARIA DE FÁTIMA ÂNGELO DE LIMA E SILVA		AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA		
###.082.354-##			###.121.574-##			###.052.704-##		###.556.074-##		
Prefeito			Secretária De Planejamento E Finanças			Controladora		Técnico Contábil CRC/RN 4.897/O		

Publicado por:
Jocileide Fernandes de Lima Nogueira
Código Identificador:79731E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 2 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.199.600,00	62.246.600,00	32.984.375,39	32.984.375,39	8.079.705,67	8.079.705,67	100,00	12,98	24.904.669,72	7.097.207,65	7.097.207,65	982.498,02
01 LEGISLATIVA	2.800.000,00	2.800.000,00	1.985.085,58	1.985.085,58	303.453,57	303.453,57	3,76	10,84	1.681.632,01	303.453,57	303.453,57	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.800.000,00	2.800.000,00	1.985.085,58	1.985.085,58	303.453,57	303.453,57	3,76	10,84	1.681.632,01	303.453,57	303.453,57	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.242.440,00	4.298.192,00	3.189.336,32	3.189.336,32	565.661,51	565.661,51	7,00	54,31	2.623.674,81	537.188,30	537.188,30	28.473,21
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO1202.840,00		122.840,00	115.750,08	115.750,08	18.308,44	18.308,44	0,23	14,90	97.441,64	16.904,29	16.904,29	1.404,15
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.732.400,00	3.788.152,00	2.785.886,28	2.785.886,28	499.271,06	499.271,06	6,18	13,18	2.286.615,22	476.901,32	476.901,32	22.369,74
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	312.600,00	312.600,00	220.199,96	220.199,96	37.451,29	37.451,29	0,46	11,98	182.748,67	33.567,29	33.567,29	3.884,00
124 CONTROLE INTERNO	74.600,00	74.600,00	67.500,00	67.500,00	10.630,72	10.630,72	0,13	14,25	56.869,28	9.815,40	9.815,40	815,32
06 SEGURANÇA PÚBLICA	284.500,00	282.500,00	235.334,67	235.334,67	49.539,63	49.539,63	0,61	17,63	185.795,04	49.539,63	49.539,63	0,00
181 POLICIAMENTO	283.000,00	281.000,00	235.334,67	235.334,67	49.539,63	49.539,63	0,61	17,63	185.795,04	49.539,63	49.539,63	0,00
182 DEFESA CIVIL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.744.700,00	2.755.300,00	1.773.284,66	1.773.284,66	340.930,02	340.930,02	4,22	49,99	1.432.354,64	302.028,37	302.028,37	38.901,65
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.097.000,00	1.065.600,00	846.461,63	846.461,63	179.372,36	179.372,36	2,22	16,83	667.089,27	166.916,58	166.916,58	12.455,78
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	50.500,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	262.100,00	266.400,00	219.075,10	219.075,10	41.898,43	41.898,43	0,52	15,73	177.176,67	38.591,76	38.591,76	3.306,67
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	600.500,00	617.300,00	329.673,07	329.673,07	50.941,12	50.941,12	0,63	8,25	278.731,95	32.572,84	32.572,84	18.368,28
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	721.600,00	749.000,00	378.074,86	378.074,86	68.718,11	68.718,11	0,85	9,17	309.356,75	63.947,19	63.947,19	4.770,92
10 SAÚDE	16.717.900,00	16.998.335,00	8.732.124,03	8.732.124,03	2.527.700,03	2.527.700,03	31,28	58,69	6.204.424,00	2.376.610,40	2.376.610,40	151.089,63
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	50.700,00	1.989,50	1.989,50	1.989,50	1.989,50	0,02	3,92	0,00	693,50	693,50	1.296,00

301 ATENÇÃO BÁSICA	14.915.100,00	15.191.775,00	7.909.217,80	7.909.217,80	2.163.953,70	2.163.953,70	26,78	14,24	5.745.264,10	2.019.337,32	2.019.337,32	144.616,38
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.316.500,00	1.337.360,00	564.916,85	564.916,85	293.244,36	293.244,36	3,63	21,93	271.672,49	293.244,36	293.244,36	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	386.300,00	368.500,00	255.999,88	255.999,88	68.512,47	68.512,47	0,85	18,59	187.487,41	63.335,22	63.335,22	5.177,25
11 TRABALHO	508.500,00	536.500,00	314.863,26	314.863,26	79.902,30	79.902,30	0,99	14,89	234.960,96	79.902,30	79.902,30	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	508.500,00	536.500,00	314.863,26	314.863,26	79.902,30	79.902,30	0,99	14,89	234.960,96	79.902,30	79.902,30	0,00
12 EDUCAÇÃO	17.773.766,00	17.646.266,00	7.551.711,25	7.551.711,25	1.432.166,76	1.432.166,76	17,73	28,94	6.119.544,49	1.289.780,15	1.289.780,15	142.386,61
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.945.039,00	13.797.039,00	6.087.061,01	6.087.061,01	1.179.584,85	1.179.584,85	14,60	8,55	4.907.476,16	1.057.452,05	1.057.452,05	122.132,80
362 ENSINO MÉDIO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.096.227,00	3.152.227,00	1.130.600,16	1.130.600,16	198.361,45	198.361,45	2,46	6,29	932.238,71	182.470,78	182.470,78	15.890,67
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	384.500,00	384.500,00	334.050,08	334.050,08	54.220,46	54.220,46	0,67	14,10	279.829,62	49.857,32	49.857,32	4.363,14
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	285.000,00	249.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	381.000,00	239.400,00	23.247,70	23.247,70	4.347,70	4.347,70	0,05	1,82	18.900,00	4.347,70	4.347,70	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	381.000,00	239.400,00	23.247,70	23.247,70	4.347,70	4.347,70	0,05	1,82	18.900,00	4.347,70	4.347,70	0,00
15 URBANISMO	7.386.200,00	7.164.750,00	2.490.776,60	2.490.776,60	663.204,95	663.204,95	8,21	16,88	1.827.571,65	647.160,93	647.160,93	16.044,02
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.431.000,00	3.113.550,00	120.466,86	120.466,86	48.522,36	48.522,36	0,60	1,56	71.944,50	48.522,36	48.522,36	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	3.910.200,00	4.011.200,00	2.370.309,74	2.370.309,74	614.682,59	614.682,59	7,61	15,32	1.755.627,15	598.638,57	598.638,57	16.044,02
695 TURISMO	45.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	140.000,00	137.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	58.000,00	55.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	550.194,00	196.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	550.194,00	196.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	74.500,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	74.500,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.538.300,00	2.399.848,00	826.242,44	826.242,44	204.640,61	204.640,61	2,53	11,50	621.601,83	199.596,25	199.596,25	5.044,36
605 ABASTECIMENTO	1.848.300,00	1.779.300,00	826.242,44	826.242,44	204.640,61	204.640,61	2,53	11,50	621.601,83	199.596,25	199.596,25	5.044,36
606 EXTENSÃO RURAL	690.000,00	620.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	55.500,00	37.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	55.500,00	37.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	868.800,00	868.800,00	782.465,86	782.465,86	142.420,10	142.420,10	1,76	16,39	640.045,76	132.545,68	132.545,68	9.874,42
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	868.800,00	868.800,00	782.465,86	782.465,86	142.420,10	142.420,10	1,76	16,39	640.045,76	132.545,68	132.545,68	9.874,42
27 DESPORTO E LAZER	2.003.700,00	2.396.310,00	1.776.903,02	1.776.903,02	1.211.014,74	1.211.014,74	14,99	84,66	565.888,28	620.330,62	620.330,62	590.684,12
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	911.700,00	856.710,00	535.209,92	535.209,92	115.929,74	115.929,74	1,43	13,53	419.280,18	108.745,62	108.745,62	7.184,12
813 LAZER	1.092.000,00	1.539.600,00	1.241.693,10	1.241.693,10	1.095.085,00	1.095.085,00	13,55	71,13	146.608,10	511.585,00	511.585,00	583.500,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.030.000,00	3.333.000,00	3.303.000,00	3.303.000,00	554.723,75	554.723,75	6,87	16,64	2.748.276,25	554.723,75	554.723,75	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.030.000,00	3.333.000,00	3.303.000,00	3.303.000,00	554.723,75	554.723,75	6,87	16,64	2.748.276,25	554.723,75	554.723,75	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	99.600,00	99.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.600,00	99.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	62.199.600,00	62.246.600,00	32.984.375,39	32.984.375,39	8.079.705,67	8.079.705,67	100,00	383,19	24.904.669,72	7.097.207,65	7.097.207,65	982.498,02
JOSÉ FAGNER FREIRE		ANA KARLA GALVÃO DA SILVA			MARIA DE FÁTIMA ÂNGELO DE LIMA E SILVA			AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA				
###.082.354-##		###.121.574-##			###.052.704-##			###.556.074-##				
Prefeito		Secretária De Planejamento E Finanças			Controladora			Técnico Contábil CRC/RN 4.897/O				

Publicado por:
Jocileide Fernandes de Lima Nogueira
Código Identificador:34A21D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 8 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO ESPÍRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.505.440,00	567.445,46
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.000,00	986,46
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	440,00	51.192,18
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.000.000,00	420.375,78
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	490.000,00	94.891,04
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.631.200,00	5.758.816,55
2.1- Cota-Parte FPM	25.060.000,00	5.078.779,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.260.000,00	5.078.779,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	2.800.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.400.000,00	662.142,59
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	18.000,00	2.237,44
2.4- Cota-Parte ITR	5.600,00	503,59
2.5- Cota-Parte IPVA	144.000,00	15.153,67
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.600,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.136.640,00	6.326.262,01
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7) ¹	5.366.240,00	1.151.763,16
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.667.920,00	429.802,20
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	12.614.066,00	2.321.591,48
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.185.976,00	1.991.908,83
6.1.1- Principal	11.105.976,00	1.976.285,88
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	80.000,00	15.622,95
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.428.090,00	329.682,65
6.3.1- Principal	1.428.090,00	329.682,65
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	5.739.736,00	824.522,72

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	2.321.591,48

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	12.614.066,00	7.125.750,44	1.169.629,17	1.079.027,12	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.081.227,00	7.125.750,44	1.169.629,17	1.079.027,12	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.721.227,00	1.130.600,16	198.361,45	182.470,78	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.972.500,00	5.661.100,20	917.047,26	846.699,02	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	384.500,00	334.050,08	54.220,46	49.857,32	0,00
10.1.4- Educação Especial	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.532.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	268.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.264.339,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)'. (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)º
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.125.750,44	1.169.629,17	1.079.027,12	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.189.150,36	1.014.015,13	926.272,52	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	936.600,08	155.614,04	152.754,60	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.125.750,44	1.169.629,17	1.079.027,12	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	936.600,08	155.614,04	152.754,60	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição FederalF	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO	%APLICADO¹º
	(j)	APLICADO(k)	APÓS DEDUÇÕES (l)	(m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.625.114,04	1.169.629,17	1.169.629,17	50,38
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	163.984,15	155.614,04	155.614,04	47,20
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	49.452,40	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MAXIMO	VALOR NÃO	VALOR NÃO	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO	% NÃO
	PERMITIDO(n)	APLICADO(o)	APLICADO APÓS	MÁXIMO	APLICADO(r)
			AJUSTE(p)	PERMITIDO(q)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	232.159,15	1.151.962,31	1.151.962,31	919.803,16	49,62

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VL.R. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.189.712,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA					
DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.689.000,00	206.631,56	83.312,84	83.312,84	0,00
20.1- Educação Infantil	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.082.000,00	206.631,56	83.312,84	83.312,84	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE					
	15.301.066,00	7.332.382,00	1.252.942,01	1.162.339,96	0,00
CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB					
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.597.727,00	1.130.600,16	198.361,45	182.470,78	0,00
21.1.1- Creche	1.862.727,00	986.800,00	160.079,42	147.048,19	0,00
21.1.2- Pré-escola	735.000,00	143.800,16	38.282,03	35.422,59	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	12.703.339,00	6.201.781,84	1.054.580,56	979.869,18	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	83.312,84
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.151.763,16
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	919.803,16
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	315.272,84

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 5}	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(z)	(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.581.565,50	315.272,84	4,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁶	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.482.555,89	1.477.040,33	1.468.261,93	0,00	14.293,96
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	395.950,18	390.434,62	387.733,83	0,00	8.216,35
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	738.777,82	738.777,82	732.700,21	0,00	6.077,61
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	347.827,89	347.827,89	347.827,89	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.177.200,00	247.715,65
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.407.200,00	246.445,33
31.1.1- Salário-Educação	770.000,00	172.648,68
31.1.2- PDDE	1.600,00	76,94
31.1.3- PNAE	276.000,00	28.934,54
31.1.4 - PNATE	159.500,00	0,24
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	200.100,00	44.784,93
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	770.000,00	1.270,32
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.343.200,00	219.329,25	179.224,75	127.440,19	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	557.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.478.200,00	219.329,25	179.224,75	127.440,19	0,00

32.3- ENSINO MÉDIO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	247.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 +32)	17.646.266,00	7.551.711,25	1.432.166,76	1.289.780,15	0,00
33.1- Despesas Correntes	19.599.927,00	7.508.449,10	1.388.904,61	1.246.518,00	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	8.096.727,00	7.125.750,44	1.169.629,17	1.079.027,12	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.924.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.579.200,00	382.698,66	219.275,44	167.490,88	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.970.339,00	43.262,15	43.262,15	43.262,15	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.970.339,00	43.262,15	43.262,15	43.262,15	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	1.086.863,41	260.909,98
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.321.591,48	172.648,68
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.159.555,22	129.858,99
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.248.899,67	303.699,67
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	165.422,48	5.487,21
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	134.370,80	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.279.951,35	309.186,88
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

JOSÉ FAGNER FREIRE	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA	MARIA DE FÁTIMA ÂNGELO DE LIMA E SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.082.354-##	###.121.574-##	###.052.704-##	###.556.074-##
Prefeito	Secretária De Planejamento E Finanças	Controladora	Técnico Contábil CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Jocileide Fernandes de Lima Nogueira
Código Identificador:A29D7ED1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO

****REPUBLICAÇÃO RREO ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

MUNICIPIO DE GALINHOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.371.082,00	10.371.082,00	153.940,77	1,48
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.657.535,00	2.657.535,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.450.000,00	2.450.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.300.000,00	3.300.000,00	152.869,73	4,63
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.963.547,00	1.963.547,00	1.071,04	0,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.601.962,00	27.601.962,00	6.348.002,37	22,99
Cota-Parte FPM	15.955.000,00	15.955.000,00	3.809.084,42	23,87
Cota-Parte ITR	15.390,00	15.390,00	2.337,67	15,18
Cota-Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	5.161,38	17,20
Cota-Parte ICMS	11.591.072,00	11.591.072,00	2.522.821,77	21,76
Cota-Parte IPI-Exportação	10.500,00	10.500,00	8.597,13	81,87
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.973.044,00	37.973.044,00	6.501.943,14	17,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.181.823,00	6.058.809,92	3.040.630,69	50,18	1.577.614,01	26,03	1.398.313,81	23,07	0,00
Despesas Correntes	5.745.773,00	5.643.773,00	3.039.930,69	53,86	1.577.614,01	27,95	1.398.313,81	24,77	0,00
Despesas de Capital	436.050,00	415.036,92	700,00	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	356.022,00	517.022,00	229.719,80	44,43	167.453,30	32,38	167.453,30	32,38	0,00
Despesas Correntes	238.032,00	254.032,00	74.719,80	29,41	12.453,30	4,90	12.453,30	4,90	0,00
Despesas de Capital	117.990,00	262.990,00	155.000,00	58,93	155.000,00	58,93	155.000,00	58,93	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.260,00	10.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.260,00	10.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	81.567,00	81.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	81.567,00	81.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	156.978,00	150.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	151.848,00	145.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.130,00	5.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	10.260,00	10.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.260,00	10.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.796.910,00	6.828.896,92	3.270.350,49	47,88	1.745.067,31	25,55	1.565.767,11	22,92	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.270.350,49	1.745.067,31	1.565.767,11
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.270.350,49	1.745.067,31	1.565.767,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	975.291,47	975.291,47	975.291,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	975.291,47	975.291,47	975.291,47
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.295.059,02	769.775,84	590.475,64
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	50,29	26,83	24,08

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	975.291,47	1.745.067,31	769.775,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		769.775,84
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	279.947,50	0,00	279.947,50	272.818,08	7.129,42	0,00		0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2022	4.113.043,76	4.446.106,74	333.062,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		333.062,98
Empenhos de 2021 e anteriores	3.657.331,77	4.369.020,18	711.688,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		711.688,41
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo (w)	Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.531.492,00	3.531.492,00	691.426,20	19,57
Proveniente da União	3.028.752,00	3.028.752,00	691.426,20	22,82
Proveniente dos Estados	502.740,00	502.740,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.531.492,00	3.531.492,00	691.426,20	19,57

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.461.800,00	4.672.813,08	651.832,76	13,94	346.064,36	7,40	340.380,07	7,28	0,00
Despesas Correntes	3.645.104,00	3.891.660,53	651.832,76	16,74	346.064,36	8,89	340.380,07	8,74	0,00
Despesas de Capital	816.696,00	781.152,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	854.658,00	633.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	417.582,00	396.582,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	437.076,00	237.076,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	45.144,00	45.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.144,00	45.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.520,00	20.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.520,00	20.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	127.224,00	137.224,00	60.486,25	44,07	28.811,43	20,99	28.811,43	20,99	0,00
Despesas Correntes	122.094,00	132.094,00	60.486,25	45,79	28.811,43	21,81	28.811,43	21,81	0,00
Despesas de Capital	5.130,00	5.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	10.260,00	10.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.260,00	10.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.519.606,00	5.519.619,08	712.319,01	12,90	374.875,79	6,79	369.191,50	6,68	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.643.623,00	10.731.623,00	3.692.463,45	34,40	1.923.678,37	17,92	1.738.693,88	16,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.210.680,00	1.150.680,00	229.719,80	19,96	167.453,30	14,55	167.453,30	14,55	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	55.404,00	55.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	102.087,00	102.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	284.202,00	288.202,00	60.486,25	20,98	28.811,43	9,99	28.811,43	9,99	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	20.520,00	20.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.316.516,00	12.348.516,00	3.982.669,50	32,25	2.119.943,10	17,16	1.934.958,61	15,66	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

HUDSON MATIAS CAVALCANTE	FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
###.360.714-##	###.995.564-##	###.578.474-##
Prefeito	Secretário de Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:A5702FAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026.

1. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Analitico.pdf			MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
					No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			103.319.118,00	103.319.118,00	14.436.458,54	14.436.458,54
1 Receitas Correntes			88.845.468,00	88.845.468,00	14.436.458,54	14.436.458,54
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			7.242.800,00	7.242.800,00	668.710,54	668.710,54
1.1.1 Impostos			7.131.700,00	7.131.700,00	657.778,54	657.778,54
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio			421.700,00	421.700,00	1.816,38	1.816,38
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			266.700,00	266.700,00	1.066,38	1.066,38
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			263.000,00	263.000,00	492,99	492,99
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			3.700,00	3.700,00	573,39	573,39
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			155.000,00	155.000,00	750,00	750,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal			155.000,00	155.000,00	750,00	750,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			3.160.000,00	3.160.000,00	562.372,65	562.372,65
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			3.160.000,00	3.160.000,00	562.372,65	562.372,65
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			3.160.000,00	3.160.000,00	562.372,65	562.372,65
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			3.160.000,00	3.160.000,00	562.372,65	562.372,65
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal			3.160.000,00	3.160.000,00	562.372,65	562.372,65
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			3.550.000,00	3.550.000,00	93.589,51	93.589,51
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços			3.550.000,00	3.550.000,00	93.589,51	93.589,51
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			3.550.000,00	3.550.000,00	93.589,51	93.589,51
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			3.550.000,00	3.550.000,00	93.589,51	93.589,51
1.1.2 Taxas			109.100,00	109.100,00	10.932,00	10.932,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			106.100,00	106.100,00	10.932,00	10.932,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			56.100,00	56.100,00	2.330,00	2.330,00
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			55.100,00	55.100,00	2.330,00	2.330,00
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual			15.000,00	15.000,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte			100,00	100,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			30.000,00	30.000,00	2.230,00	2.230,00
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.04 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual - Dívida Ativa			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			50.000,00	50.000,00	8.602,00	8.602,00
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			50.000,00	50.000,00	8.602,00	8.602,00
1.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente			50.000,00	50.000,00	8.602,00	8.602,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços			3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços			3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria			2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria			2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria			2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal			2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.2 Contribuições			336.000,00	336.000,00	78.287,19	78.287,19
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			336.000,00	336.000,00	78.287,19	78.287,19
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			336.000,00	336.000,00	78.287,19	78.287,19
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			336.000,00	336.000,00	78.287,19	78.287,19
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			336.000,00	336.000,00	78.287,19	78.287,19

1.3 Receita Patrimonial	447.580,00	447.580,00	104.325,64	104.325,64	343.254,36
1.3.2 Valores Mobiliários	447.580,00	447.580,00	104.325,64	104.325,64	343.254,36
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	447.580,00	447.580,00	104.325,64	104.325,64	343.254,36
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	447.580,00	447.580,00	104.325,64	104.325,64	343.254,36
1.3.2.1.01.1 Remuneração de Depósitos Bancários	434.580,00	434.580,00	101.648,74	101.648,74	332.931,26
1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	434.580,00	434.580,00	101.648,74	101.648,74	332.931,26
1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	180.000,00	180.000,00	4.467,09	4.467,09	175.532,91
1.3.2.1.01.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	19.000,00	19.000,00	1.908,78	1.908,78	17.091,22
1.3.2.1.01.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	100.000,00	100.000,00	37.590,80	37.590,80	62.409,20
1.3.2.1.01.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	30.000,00	30.000,00	10.293,60	10.293,60	19.706,40
1.3.2.1.01.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	45.000,00	45.000,00	4.156,60	4.156,60	40.843,40
1.3.2.1.01.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	6.000,00	6.000,00	2.139,61	2.139,61	3.860,39
1.3.2.1.01.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	350,00	350,00	96,89	96,89	253,11
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026					
1.3.2.1.01.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	500,00	500,00	111,23	111,23	388,77
1.3.2.1.01.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
1.3.2.1.01.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	350,00	350,00	1.311,96	1.311,96	-961,96
1.3.2.1.01.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	31.150,00	31.150,00	1.779,23	1.779,23	29.370,77
1.3.2.1.01.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	8.000,00	8.000,00	1.283,59	1.283,59	6.716,41
1.3.2.1.01.1.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.01.1.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	100,00	100,00	52,66	52,66	47,34
1.3.2.1.01.1.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	3.000,00	3.000,00	81,57	81,57	2.918,43
1.3.2.1.01.1.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.000,00	1.000,00	8,46	8,46	991,54
1.3.2.1.01.1.1.49 Remuneração de Depósitos Bancários - CFEM	130,00	130,00	136,69	136,69	-6,69
1.3.2.1.01.1.1.53 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares individuais	3.000,00	3.000,00	23.319,53	23.319,53	-20.319,53
1.3.2.1.01.1.1.54 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	0,00	12.766,45	12.766,45	-12.766,45
1.3.2.1.01.1.1.56 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei nº 14.399/2022 - Aldir Blanc	500,00	500,00	144,00	144,00	356,00
1.3.2.1.01.2 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	13.000,00	13.000,00	2.676,90	2.676,90	10.323,10
1.3.2.1.01.2.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	13.000,00	13.000,00	2.676,90	2.676,90	10.323,10
1.7 Transferências Correntes	80.749.088,00	80.749.088,00	13.578.211,86	13.578.211,86	67.170.876,14
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	56.138.238,00	56.138.238,00	8.813.786,07	8.813.786,07	47.324.451,93
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	25.000.480,00	25.000.480,00	4.742.493,84	4.742.493,84	20.257.986,16
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	4.742.201,97	4.742.201,97	20.257.798,03
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.200.000,00	23.200.000,00	4.742.201,97	4.742.201,97	18.457.798,03
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.200.000,00	23.200.000,00	4.742.201,97	4.742.201,97	18.457.798,03
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	29.000.000,00	29.000.000,00	6.306.119,52	6.306.119,52	22.693.880,48
1.7.1.1.51.1.1.08 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Redutor do FPM	0,00	0,00	-378.367,13	-378.367,13	378.367,13
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.800.000,00	-5.800.000,00	-1.185.550,42	-1.185.550,42	-4.614.449,58
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	480,00	480,00	291,87	291,87	188,13
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	480,00	480,00	291,87	291,87	188,13
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	600,00	600,00	364,81	364,81	235,19
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-120,00	-120,00	-72,94	-72,94	-47,06
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7.205.000,00	7.205.000,00	1.038.659,40	1.038.659,40	6.166.340,60
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	45.000,00	45.000,00	18.067,96	18.067,96	26.932,04
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	45.000,00	45.000,00	18.067,96	18.067,96	26.932,04
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	7.160.000,00	7.160.000,00	1.020.591,44	1.020.591,44	6.139.408,56
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	6.550.000,00	6.550.000,00	934.229,43	934.229,43	5.615.770,57
1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	6.550.000,00	6.550.000,00	934.229,43	934.229,43	5.615.770,57
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	580.000,00	580.000,00	86.362,01	86.362,01	493.637,99
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	580.000,00	580.000,00	86.362,01	86.362,01	493.637,99
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.979.658,00	10.979.658,00	1.144.103,64	1.144.103,64	9.835.554,36
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.979.658,00	10.979.658,00	1.144.103,64	1.144.103,64	9.835.554,36
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	8.312.658,00	8.312.658,00	919.665,82	919.665,82	7.392.992,18
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	8.312.658,00	8.312.658,00	919.665,82	919.665,82	7.392.992,18

1.7.1.3.50.1.1.08 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	950.000,00	950.000,00	166.365,82	166.365,82	783.634,18
1.7.1.3.50.1.1.10 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de atenção Primária/EAP	3.326.500,00	3.326.500,00	462.000,00	462.000,00	2.864.500,00
1.7.1.3.50.1.1.11 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Componente Per Capita de Base Populacional	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	64.000,00	64.000,00	6.200,00	6.200,00	57.800,00
1.7.1.3.50.1.1.13 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	782.158,00	782.158,00	123.000,00	123.000,00	659.158,00
1.7.1.3.50.1.1.96 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.380.000,00	1.380.000,00	162.100,00	162.100,00	1.217.900,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.140.000,00	1.140.000,00	109.228,06	109.228,06	1.030.771,94
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.140.000,00	1.140.000,00	109.228,06	109.228,06	1.030.771,94
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026					
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	850.000,00	850.000,00	109.228,06	109.228,06	740.771,94
1.7.1.3.50.2.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Especializada - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
1.7.1.3.50.2.1.96 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assist. Hosp. e Ambulatorial - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	450.000,00	450.000,00	33.533,68	33.533,68	416.466,32
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	450.000,00	450.000,00	33.533,68	33.533,68	416.466,32
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	70.000,00	70.000,00	7.597,68	7.597,68	62.402,32
1.7.1.3.50.3.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	350.000,00	350.000,00	25.936,00	25.936,00	324.064,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	110.000,00	110.000,00	23.457,80	23.457,80	86.542,20
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	110.000,00	110.000,00	23.457,80	23.457,80	86.542,20
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	110.000,00	110.000,00	23.457,80	23.457,80	86.542,20
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	967.000,00	967.000,00	58.218,28	58.218,28	908.781,72
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	967.000,00	967.000,00	58.218,28	58.218,28	908.781,72
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	937.000,00	937.000,00	58.218,28	58.218,28	878.781,72
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	3.510.100,00	3.510.100,00	394.436,58	394.436,58	3.115.663,42
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	1.226.000,00	1.226.000,00	346.186,58	346.186,58	879.813,42
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	1.226.000,00	1.226.000,00	346.186,58	346.186,58	879.813,42
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	486.000,00	486.000,00	48.250,00	48.250,00	437.750,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	486.000,00	486.000,00	48.250,00	48.250,00	437.750,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	60.000,00	60.000,00	9.930,25	9.930,25	50.069,75
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	60.000,00	60.000,00	6.826,50	6.826,50	53.173,50
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	317.000,00	317.000,00	25.666,00	25.666,00	291.334,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	5.000,00	5.000,00	331,50	331,50	4.668,50
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	24.000,00	24.000,00	3.633,75	3.633,75	20.366,25
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	20.000,00	20.000,00	1.862,00	1.862,00	18.138,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	986.000,00	986.000,00	0,00	0,00	986.000,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	986.000,00	986.000,00	0,00	0,00	986.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	826.000,00	826.000,00	0,00	0,00	826.000,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	811.000,00	811.000,00	0,00	0,00	811.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	811.000,00	811.000,00	0,00	0,00	811.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	811.000,00	811.000,00	0,00	0,00	811.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.060.000,00	7.060.000,00	1.347.071,74	1.347.071,74	5.712.928,26
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	6.500.000,00	6.500.000,00	1.198.720,93	1.198.720,93	5.301.279,07
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	6.500.000,00	6.500.000,00	1.198.720,93	1.198.720,93	5.301.279,07
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	6.500.000,00	6.500.000,00	1.198.720,93	1.198.720,93	5.301.279,07
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	500.000,00	500.000,00	66.060,20	66.060,20	433.939,80
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	500.000,00	500.000,00	66.060,20	66.060,20	433.939,80
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	500.000,00	500.000,00	66.060,20	66.060,20	433.939,80
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	0,00	82.290,61	82.290,61	-82.290,61

1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	82.290,61	82.290,61	-82.290,61
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.104.900,00	1.104.900,00	38.631,07	38.631,07	1.066.268,93
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.104.900,00	1.104.900,00	38.631,07	38.631,07	1.066.268,93
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.104.900,00	1.104.900,00	38.631,07	38.631,07	1.066.268,93
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026					
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	95.000,00	95.000,00	11.950,92	11.950,92	83.049,08
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	150.000,00	150.000,00	12.514,15	12.514,15	137.485,85
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	80.000,00	80.000,00	14.166,00	14.166,00	65.834,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	749.900,00	749.900,00	0,00	0,00	749.900,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.095.000,00	1.095.000,00	0,00	0,00	1.095.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
1.7.1.7.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00
1.7.1.7.51.0.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	183.100,00	183.100,00	108.389,80	108.389,80	74.710,20
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	3.600,00	3.600,00	1.061,74	1.061,74	2.538,26
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	3.600,00	3.600,00	1.061,74	1.061,74	2.538,26
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	179.500,00	179.500,00	107.328,06	107.328,06	72.171,94
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	179.500,00	179.500,00	107.328,06	107.328,06	72.171,94
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.407.850,00	5.407.850,00	717.108,88	717.108,88	4.690.741,12
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.003.850,00	4.003.850,00	701.073,72	701.073,72	3.302.776,28
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.840.000,00	3.840.000,00	673.549,48	673.549,48	3.166.450,52
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.840.000,00	3.840.000,00	673.549,48	673.549,48	3.166.450,52
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	841.936,79	841.936,79	3.958.063,21
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-960.000,00	-960.000,00	-168.387,31	-168.387,31	-791.612,69
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	145.600,00	145.600,00	19.784,16	19.784,16	125.815,84
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	145.600,00	145.600,00	19.784,16	19.784,16	125.815,84
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	182.000,00	182.000,00	24.730,19	24.730,19	157.269,81
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-36.400,00	-36.400,00	-4.946,03	-4.946,03	-31.453,97
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	11.600,00	11.600,00	2.423,66	2.423,66	9.176,34
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	11.600,00	11.600,00	2.423,66	2.423,66	9.176,34
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	14.500,00	14.500,00	3.029,56	3.029,56	11.470,44
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.900,00	-2.900,00	-605,90	-605,90	-2.294,10
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.650,00	6.650,00	5.316,42	5.316,42	1.333,58
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	6.650,00	6.650,00	5.316,42	5.316,42	1.333,58
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	84.000,00	84.000,00	11.293,25	11.293,25	72.706,75
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	84.000,00	84.000,00	11.293,25	11.293,25	72.706,75
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	84.000,00	84.000,00	11.293,25	11.293,25	72.706,75
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	517.000,00	517.000,00	0,00	0,00	517.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	517.000,00	517.000,00	0,00	0,00	517.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	517.000,00	517.000,00	0,00	0,00	517.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	517.000,00	517.000,00	0,00	0,00	517.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	473.000,00	473.000,00	0,00	0,00	473.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	473.000,00	473.000,00	0,00	0,00	473.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	473.000,00	473.000,00	0,00	0,00	473.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	473.000,00	473.000,00	0,00	0,00	473.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	330.000,00	330.000,00	4.741,91	4.741,91	325.258,09
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	250.000,00	250.000,00	4.741,91	4.741,91	245.258,09
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	250.000,00	250.000,00	4.741,91	4.741,91	245.258,09
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	250.000,00	250.000,00	4.741,91	4.741,91	245.258,09
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	19.203.000,00	19.203.000,00	4.047.316,91	4.047.316,91	15.155.683,09
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	19.203.000,00	19.203.000,00	4.047.316,91	4.047.316,91	15.155.683,09
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	19.203.000,00	19.203.000,00	4.047.316,91	4.047.316,91	15.155.683,09
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	19.203.000,00	19.203.000,00	4.047.316,91	4.047.316,91	15.155.683,09

1.9 Outras Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	6.923,31	6.923,31	63.076,69
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	70.000,00	6.923,31	6.923,31	63.076,69
1.9.2.1 Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026					
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2 Restituições	60.000,00	60.000,00	6.923,31	6.923,31	53.076,69
1.9.2.2.99 Outras Restituições	60.000,00	60.000,00	6.923,31	6.923,31	53.076,69
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	60.000,00	60.000,00	6.923,31	6.923,31	53.076,69
2 Receitas de Capital	14.473.650,00	14.473.650,00	0,00	0,00	14.473.650,00
2.4 Transferências de Capital	14.473.650,00	14.473.650,00	0,00	0,00	14.473.650,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	9.089.800,00	9.089.800,00	0,00	0,00	9.089.800,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.146.000,00	1.146.000,00	0,00	0,00	1.146.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.146.000,00	1.146.000,00	0,00	0,00	1.146.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	246.000,00	246.000,00	0,00	0,00	246.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	246.000,00	246.000,00	0,00	0,00	246.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	372.800,00	372.800,00	0,00	0,00	372.800,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	372.800,00	372.800,00	0,00	0,00	372.800,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	372.800,00	372.800,00	0,00	0,00	372.800,00
2.4.1.3.50.0.1.02 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	192.800,00	192.800,00	0,00	0,00	192.800,00
2.4.1.3.50.0.1.03 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.311.000,00	7.311.000,00	0,00	0,00	7.311.000,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	970.000,00	970.000,00	0,00	0,00	970.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	970.000,00	970.000,00	0,00	0,00	970.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	970.000,00	970.000,00	0,00	0,00	970.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.041.000,00	4.041.000,00	0,00	0,00	4.041.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	4.041.000,00	4.041.000,00	0,00	0,00	4.041.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.754.000,00	3.754.000,00	0,00	0,00	3.754.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	287.000,00	287.000,00	0,00	0,00	287.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.383.850,00	5.383.850,00	0,00	0,00	5.383.850,00
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	2.109.000,00	2.109.000,00	0,00	0,00	2.109.000,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.109.000,00	2.109.000,00	0,00	0,00	2.109.000,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.109.000,00	2.109.000,00	0,00	0,00	2.109.000,00
2.4.2.1.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.2.1.50.0.1.02 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	1.109.000,00	1.109.000,00	0,00	0,00	1.109.000,00
2.4.2.1.50.0.1.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.124.850,00	3.124.850,00	0,00	0,00	3.124.850,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026					
Bimestre: 1/2026											
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades						2.014.850,00	2.014.850,00	0,00	0,00	2.014.850,00	
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades						2.014.850,00	2.014.850,00	0,00	0,00	2.014.850,00	
2.4.2.2.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal						2.014.850,00	2.014.850,00	0,00	0,00	2.014.850,00	
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados						150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados						150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados						150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
2.4.2.9.99.0.1.02 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais						150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)						103.319.118,00	103.319.118,00	14.436.458,54	14.436.458,54	88.882.659,46	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)						103.319.118,00	103.319.118,00	14.436.458,54	14.436.458,54	88.882.659,46	
DÉFICIT (VI) ¹									0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)									14.436.458,54		
Saldos de Exercícios Anteriores						0,00	0,00		0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS						0,00	0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais						0,00	0,00		0,00		

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	103.319.118,00	103.319.118,00	26.696.752,35	26.696.752,35	76.622.365,65	13.558.586,76	13.558.586,76	89.760.531,24	12.717.408,05	0,00
3 Despesas Correntes	79.282.746,00	78.982.746,00	25.005.947,92	25.005.947,92	53.976.798,08	12.594.391,19	12.594.391,19	66.388.354,81	11.803.212,48	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.770.100,00	37.764.584,34	11.502.116,94	11.502.116,94	26.262.467,40	5.899.284,76	5.899.284,76	31.865.299,58	5.897.935,27	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	37.770.100,00	37.764.584,34	11.502.116,94	11.502.116,94	26.262.467,40	5.899.284,76	5.899.284,76	31.865.299,58	5.897.935,27	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.442.900,00	6.472.900,00	1.236.106,86	1.236.106,86	5.236.793,14	585.094,72	585.094,72	5.887.805,28	585.094,72	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.207.400,00	24.068.684,34	8.355.587,72	8.355.587,72	15.713.096,62	4.212.663,51	4.212.663,51	19.856.020,83	4.211.314,02	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.087.000,00	3.850.000,00	1.072.167,22	1.072.167,22	2.777.832,78	417.499,34	417.499,34	3.432.500,66	417.499,34	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.330.000,00	2.228.100,00	272.704,26	272.704,26	1.955.395,74	136.352,13	136.352,13	2.091.747,87	136.352,13	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	169.000,00	219.000,00	64.777,39	64.777,39	154.222,61	46.901,57	46.901,57	172.098,43	46.901,57	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000,00	852.100,00	480.148,49	480.148,49	371.951,51	480.148,49	480.148,49	371.951,51	480.148,49	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	33.800,00	73.800,00	20.625,00	20.625,00	53.175,00	20.625,00	20.625,00	53.175,00	20.625,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.501.046,00	41.206.561,66	13.503.830,98	13.503.830,98	27.702.730,68	6.695.106,43	6.695.106,43	34.511.455,23	5.905.277,21	0,00
3341 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
334141 CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	511.158,00	321.158,00	78.604,00	78.604,00	242.554,00	33.484,91	33.484,91	287.673,09	33.484,91	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	511.158,00	321.158,00	78.604,00	78.604,00	242.554,00	33.484,91	33.484,91	287.673,09	33.484,91	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	100.000,00	60.000,00	13.200,00	13.200,00	46.800,00	2.200,00	2.200,00	57.800,00	2.200,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00	60.000,00	13.200,00	13.200,00	46.800,00	2.200,00	2.200,00	57.800,00	2.200,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADAA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	430.000,00	250.000,00	80.000,00	80.000,00	170.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430.000,00	250.000,00	80.000,00	80.000,00	170.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	40.439.888,00	40.555.403,66	13.332.026,98	13.332.026,98	27.223.376,68	6.609.421,52	6.609.421,52	33.945.982,14	5.819.592,30	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	310.300,00	252.300,00	0,00	0,00	252.300,00	0,00	0,00	252.300,00	0,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	11.934.370,00	9.728.370,00	1.755.107,36	1.755.107,36	7.973.262,64	905.981,17	905.981,17	8.822.388,83	528.591,04	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	154.000,00	114.000,00	10.000,00	10.000,00	104.000,00	10.000,00	10.000,00	104.000,00	10.000,00	0,00

339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.193.700,00	1.048.700,00	47.985,00	47.985,00	1.000.715,00	0,00	0,00	1.048.700,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	431.000,00	288.600,00	0,00	0,00	288.600,00	0,00	0,00	288.600,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	231.000,00	231.000,00	90.512,64	90.512,64	140.487,36	15.085,44	15.085,44	215.914,56	15.085,44	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.141.700,00	991.200,00	12.500,00	12.500,00	978.700,00	7.750,00	7.750,00	983.450,00	3.250,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.870.700,00	21.698.775,56	6.913.079,38	6.913.079,38	14.785.696,18	1.904.428,11	1.904.428,11	19.794.347,45	1.702.671,91	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	303.600,00	285.600,00	74.174,12	74.174,12	211.425,88	11.086,21	11.086,21	274.513,79	11.086,21	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	228.000,00	228.000,00	200.000,00	200.000,00	28.000,00	4.200,00	4.200,00	223.800,00	4.200,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	564.000,00	284.000,00	200.987,66	200.987,66	83.012,34	109.436,13	109.436,13	174.563,87	109.436,13	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	438.018,00	270.018,00	0,00	0,00	270.018,00	0,00	0,00	270.018,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	22.500,00	72.500,00	10.000,00	10.000,00	62.500,00	9.061,48	9.061,48	63.438,52	9.061,48	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	455.100,00	4.890.440,10	3.993.751,80	3.993.751,80	896.688,30	3.619.263,96	3.619.263,96	1.271.176,14	3.413.081,07	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	86.900,00	96.900,00	23.929,02	23.929,02	72.970,98	13.129,02	13.129,02	83.770,98	13.129,02	0,00
4 Despesas de Capital	23.986.372,00	24.286.372,00	1.690.804,43	1.690.804,43	22.595.567,57	964.195,57	964.195,57	23.322.176,43	914.195,57	0,00
44 INVESTIMENTO	22.674.350,00	22.674.350,00	964.250,53	964.250,53	21.710.099,47	748.890,03	748.890,03	21.925.459,97	748.890,03	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	22.674.350,00	22.674.350,00	964.250,53	964.250,53	21.710.099,47	748.890,03	748.890,03	21.925.459,97	748.890,03	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	910.000,00	130.000,00	130.000,00	780.000,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.008.850,00	14.904.850,00	333.359,78	333.359,78	14.571.490,22	333.359,78	333.359,78	14.571.490,22	333.359,78	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.641.900,00	6.545.900,00	243.460,50	243.460,50	6.302.439,50	158.100,00	158.100,00	6.387.800,00	158.100,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.600,00	313.600,00	257.430,25	257.430,25	56.169,75	257.430,25	257.430,25	56.169,75	257.430,25	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	510.000,00	810.000,00	300.000,00	300.000,00	510.000,00	100.000,00	100.000,00	710.000,00	50.000,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	510.000,00	810.000,00	300.000,00	300.000,00	510.000,00	100.000,00	100.000,00	710.000,00	50.000,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	510.000,00	810.000,00	300.000,00	300.000,00	510.000,00	100.000,00	100.000,00	710.000,00	50.000,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	802.022,00	802.022,00	426.553,90	426.553,90	375.468,10	115.305,54	115.305,54	686.716,46	115.305,54	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	802.022,00	802.022,00	426.553,90	426.553,90	375.468,10	115.305,54	115.305,54	686.716,46	115.305,54	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	802.022,00	802.022,00	426.553,90	426.553,90	375.468,10	115.305,54	115.305,54	686.716,46	115.305,54	0,00
9 Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	103.319.118,00	103.319.118,00	26.696.752,35	26.696.752,35	76.622.365,65	13.558.586,76	13.558.586,76	89.760.531,24	12.717.408,05	0,00
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	103.319.118,00	103.319.118,00	26.696.752,35	26.696.752,35	76.622.365,65	13.558.586,76	13.558.586,76	89.760.531,24	12.717.408,05	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-12.260.293,81			877.871,78		1.719.050,49	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	103.319.118,00	103.319.118,00	26.696.752,35	14.436.458,54	76.622.365,65	13.558.586,76	14.436.458,54	89.760.531,24	14.436.458,54	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
FERNANDO BATISTA DAMASCENO				ORLANDO BATISTA DAMASCENO				FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA		
###.828.644-##				###.516.054-##				###.314.984-##		
Prefeito Municipal				Secretário De Administração E Finanças				Controlador Geral		

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF		MUNICIPIO DE IELMO MARINHO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2026					
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	103.319.118,00	103.319.118,00	26.696.752,35	26.696.752,35	100,00	76.622.365,65	13.558.586,76	13.558.586,76	100,00	89.760.531,24	0,00

01 LEGISLATIVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.389.946,24	2.389.946,24	8,95	610.053,76	390.600,45	390.600,45	2,88	2.609.399,55	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.389.946,24	2.389.946,24	8,95	610.053,76	390.600,45	390.600,45	2,88	2.609.399,55	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.619.000,00	5.789.000,00	2.295.370,75	2.295.370,75	8,60	3.493.629,25	1.146.181,33	1.146.181,33	8,45	4.642.818,67	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	174.000,00	174.000,00	26.437,50	26.437,50	0,10	147.562,50	23.364,50	23.364,50	0,17	150.635,50	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.500.000,00	4.490.000,00	1.836.635,65	1.836.635,65	6,88	2.653.364,35	919.260,88	919.260,88	6,78	3.570.739,12	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	495.000,00	675.000,00	313.471,34	313.471,34	1,17	361.528,66	144.159,90	144.159,90	1,06	530.840,10	0,00
124 CONTROLE INTERNO	152.000,00	152.000,00	44.000,00	44.000,00	0,16	108.000,00	21.956,20	21.956,20	0,16	130.043,80	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	298.000,00	298.000,00	74.826,26	74.826,26	0,28	223.173,74	37.439,85	37.439,85	0,28	260.560,15	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	187.000,00	187.000,00	7.484,00	7.484,00	0,03	179.516,00	4.095,08	4.095,08	0,03	182.904,92	0,00
181 POLICIAMENTO	165.000,00	165.000,00	7.484,00	7.484,00	0,03	157.516,00	4.095,08	4.095,08	0,03	160.904,92	0,00
182 DEFESA CIVIL	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.570.818,00	4.660.818,00	854.891,87	854.891,87	3,20	3.805.926,13	419.795,52	419.795,52	3,10	4.241.022,48	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	683.400,00	693.400,00	118.573,46	118.573,46	0,44	574.826,54	60.148,30	60.148,30	0,44	633.251,70	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.577.400,00	3.657.400,00	736.318,41	736.318,41	2,76	2.921.081,59	359.647,22	359.647,22	2,65	3.297.752,78	0,00
246 SEGURANÇA DE RENDA	141.018,00	141.018,00	0,00	0,00	0,00	141.018,00	0,00	0,00	0,00	141.018,00	0,00
10 SAÚDE	22.532.698,00	22.482.698,00	6.553.714,01	6.553.714,01	24,55	15.928.983,99	3.323.603,23	3.323.603,23	24,51	19.159.094,77	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	25.000,00	6.217,00	6.217,00	0,02	18.783,00	4.461,00	4.461,00	0,03	20.539,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	15.427.540,00	15.536.540,00	4.197.517,84	4.197.517,84	15,72	11.339.022,16	2.100.973,79	2.100.973,79	15,50	13.435.566,21	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.180.158,00	6.059.158,00	2.242.522,76	2.242.522,76	8,40	3.816.635,24	1.151.271,52	1.151.271,52	8,49	4.907.886,48	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	501.000,00	451.000,00	0,00	0,00	0,00	451.000,00	0,00	0,00	0,00	451.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	361.000,00	363.000,00	107.456,41	107.456,41	0,40	255.543,59	66.896,92	66.896,92	0,49	296.103,08	0,00
12 EDUCAÇÃO	42.723.750,00	42.253.750,00	7.700.820,00	7.700.820,00	28,85	34.552.930,00	4.562.452,34	4.562.452,34	33,65	37.691.297,66	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	31.090.750,00	30.580.750,00	6.662.972,48	6.662.972,48	24,96	23.917.777,52	3.767.446,79	3.767.446,79	27,79	26.813.303,21	0,00
362 ENSINO MÉDIO	321.000,00	321.000,00	77.969,48	77.969,48	0,29	243.030,52	0,00	0,00	0,00	321.000,00	0,00
MUNICIPIO DE IELMO MARINHO								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	10.492.000,00	10.642.000,00	843.846,98	843.846,98	3,16	9.798.153,02	690.342,35	690.342,35	5,09	9.951.657,65	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	542.000,00	502.000,00	116.031,06	116.031,06	0,43	385.968,94	104.663,20	104.663,20	0,77	397.336,80	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	278.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00
13 CULTURA	1.266.500,00	1.281.500,00	680.747,82	680.747,82	2,55	600.752,18	265.718,86	265.718,86	1,96	1.015.781,14	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.185.000,00	1.255.000,00	680.747,82	680.747,82	2,55	574.252,18	265.718,86	265.718,86	1,96	989.281,14	0,00
695 TURISMO	81.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00
15 URBANISMO	13.558.200,00	13.394.200,00	3.379.060,22	3.379.060,22	12,66	10.015.139,78	2.085.465,87	2.085.465,87	15,38	11.308.734,13	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.196.000,00	9.239.000,00	2.760.757,45	2.760.757,45	10,34	6.478.242,55	1.721.316,09	1.721.316,09	12,70	7.517.683,91	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	4.362.200,00	4.155.200,00	618.302,77	618.302,77	2,32	3.536.897,23	364.149,78	364.149,78	2,69	3.791.050,22	0,00
16 HABITAÇÃO	560.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	560.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	2.464.130,00	2.759.130,00	532.900,84	532.900,84	2,00	2.226.229,16	405.941,45	405.941,45	2,99	2.353.188,55	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.144.130,00	1.234.130,00	228.817,84	228.817,84	0,86	1.005.312,16	207.637,75	207.637,75	1,53	1.026.492,25	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	1.320.000,00	1.525.000,00	304.083,00	304.083,00	1,14	1.220.917,00	198.303,70	198.303,70	1,46	1.326.696,30	0,00
20 AGRICULTURA	1.741.000,00	1.780.000,00	908.637,00	908.637,00	3,40	871.363,00	210.698,75	210.698,75	1,55	1.569.301,25	0,00
605 ABASTECIMENTO	781.000,00	525.000,00	227.037,00	227.037,00	0,85	297.963,00	145.898,75	145.898,75	1,08	379.101,25	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	880.000,00	1.255.000,00	681.600,00	681.600,00	2,55	573.400,00	64.800,00	64.800,00	0,48	1.190.200,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	600.000,00	755.000,00	361.030,08	361.030,08	1,35	393.969,92	330.626,38	330.626,38	2,44	424.373,62	0,00
695 TURISMO	600.000,00	755.000,00	361.030,08	361.030,08	1,35	393.969,92	330.626,38	330.626,38	2,44	424.373,62	0,00
26 TRANSPORTE	510.000,00	510.000,00	183.232,06	183.232,06	0,69	326.767,94	93.371,51	93.371,51	0,69	416.628,49	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	445.000,00	445.000,00	183.232,06	183.232,06	0,69	261.767,94	93.371,51	93.371,51	0,69	351.628,49	0,00
27 DESPORTO E LAZER	2.828.000,00	2.828.000,00	422.363,56	422.363,56	1,58	2.405.636,44	204.730,45	204.730,45	1,51	2.623.269,55	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	2.608.000,00	2.498.000,00	292.363,56	292.363,56	1,10	2.205.636,44	204.730,45	204.730,45	1,51	2.293.269,55	0,00
813 LAZER	220.000,00	330.000,00	130.000,00	130.000,00	0,49	200.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00

28 ENCARGOS ESPECIAIS	802.022,00	802.022,00	426.553,90	426.553,90	1,60	375.468,10	115.305,54	115.305,54	0,85	686.716,46	0,00
-----------------------	------------	------------	------------	------------	------	------------	------------	------------	------	------------	------

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Função/SubFunção	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	802.022,00	802.022,00	426.553,90	426.553,90	1,60	375.468,10	115.305,54	115.305,54	0,85	686.716,46	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	103.319.118,00	103.319.118,00	26.696.752,35	26.696.752,35	100,00	76.622.365,65	13.558.586,76	13.558.586,76	100,00	89.760.531,24	0,00

FERNANDO BATISTA DAMASCENO	ORLANDO BATISTA DAMASCENO	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.828.644-##	###.516.054-##	###.314.984-##
Prefeito Municipal	Secretário De Administração E Finanças	Controlador Geral

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF							MUNICIPIO DE IELMO MARINHO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026			
RECEITAS CORRENTES (I)	7.392.435,01	6.884.468,11	7.498.739,66	8.097.693,06	8.794.016,39	6.871.323,64	7.658.972,85	8.951.654,01	7.616.660,33	11.954.456,04	7.751.544,35	8.044.476,79	97.516.440,24	95.644.888,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	823.947,41	370.296,30	333.010,00	330.125,22	600.702,66	305.969,14	304.936,09	353.535,42	258.478,80	679.390,64	280.639,06	388.071,48	5.029.102,22	7.242.800,00	
IPTU	310,00	706,61	26.818,59	61.517,37	7.919,72	6.154,10	5.171,14	668,21	527,06	326,08	876,51	189,87	111.185,26	266.700,00	
ISS	739.218,58	102.118,71	106.218,38	76.353,37	213.389,74	41.997,43	56.867,58	44.090,37	21.573,67	73.725,85	21.856,37	71.733,14	1.569.143,19	3.550.000,00	
ITBI	1.800,00	34.202,08	3.000,00	1.697,08	0,00	0,00	0,00	900,00	1.650,00	0,00	0,00	750,00	43.999,16	155.000,00	
IRRF	72.924,27	225.468,90	191.302,63	188.515,61	376.788,68	243.771,57	223.154,34	306.193,89	232.478,07	579.925,58	255.576,18	306.796,47	3.202.896,19	3.160.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.694,56	7.800,00	5.670,40	2.041,79	2.604,52	14.046,04	19.743,03	1.682,95	2.250,00	25.413,13	2.330,00	8.602,00	101.878,42	111.100,00	
Contribuições	0,00	43.123,77	41.639,20	39.878,26	43.130,01	39.103,59	36.537,40	34.803,25	35.592,19	35.381,82	37.063,43	41.223,76	427.476,68	336.000,00	
Receita Patrimonial	85.613,59	70.629,33	72.264,42	67.063,94	69.216,33	66.469,16	52.126,51	147.366,71	47.969,46	362.754,48	49.357,18	54.968,46	1.145.799,57	447.580,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	85.613,59	70.629,33	72.264,42	67.063,94	69.216,33	66.469,16	52.126,51	147.366,71	46.623,21	57.754,48	49.357,18	54.968,46	839.453,32	447.580,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.346,25	305.000,00	0,00	0,00	306.346,25	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	6.477.474,99	6.400.418,71	7.047.918,08	7.660.625,64	8.076.119,28	6.457.466,96	7.207.032,58	8.414.048,63	7.270.578,77	10.855.439,99	7.384.303,13	7.553.471,33	90.804.898,09	87.548.508,00	
Cota-Parte do FPM	2.104.845,40	2.138.882,11	2.728.447,37	2.802.490,34	2.945.592,59	2.269.742,19	2.880.392,01	1.931.777,76	2.625.942,23	4.228.745,47	2.626.037,09	3.301.715,30	32.584.609,86	30.800.000,00	
Cota-Parte do ICMS	389.610,27	466.025,55	431.822,32	421.914,14	499.260,95	459.547,12	452.796,38	538.446,80	447.604,72	501.311,68	489.962,25	351.974,54	5.450.276,72	4.800.000,00	
Cota-Parte do IPVA	9.220,75	19.729,16	20.103,44	27.726,96	15.050,20	16.608,08	16.585,35	13.886,90	8.746,85	7.457,59	12.208,87	12.521,32	179.845,47	182.000,00	
Cota-Parte do ITR	24,70	56,80	32,81	6,44	201,10	20,00	6.609,90	5.517,91	120,02	714,88	301,41	63,40	13.669,37	600,00	
Transferências da LC 61/1989	2.003,96	1.881,49	1.827,90	2.080,93	1.785,38	1.972,15	2.091,43	2.005,69	1.982,36	2.401,24	1.478,26	1.551,30	23.062,09	14.500,00	
Transferências do FUNDEB	1.951.878,21	2.355.690,97	2.348.924,53	2.619.835,83	2.047.698,48	2.177.651,92	2.230.883,67	2.390.279,90	2.400.227,80	2.829.315,60	2.970.820,78	2.423.567,87	28.746.775,56	26.263.000,00	
Outras Transferências	2.019.891,70	1.418.152,63	1.516.759,71	1.786.571,00	2.566.530,58	1.531.925,50	1.617.673,84	3.532.133,67	1.785.954,79	3.285.493,53	1.283.494,47	1.462.077,60	23.806.659,02	25.488.408,00	

Correntes														
Outras Receitas Correntes	5.399,02	0,00	3.907,96	0,00	4.848,11	2.314,79	58.340,27	1.900,00	4.041,11	21.489,11	181,55	6.741,76	109.163,68	70.000,00
DEDUÇÕES (II)	-501.140,94	-525.314,94	-636.446,69	-650.843,69	-447.329,39	-549.577,86	-462.134,15	-498.326,96	-616.879,16	-695.168,64	-625.997,50	-733.565,10	-6.942.725,02	6.799.420,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-501.140,94	-525.314,94	-636.446,69	-650.843,69	-447.329,39	-549.577,86	-462.134,15	-498.326,96	-616.879,16	-695.168,64	-625.997,50	-733.565,10	-6.942.725,02	6.799.420,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.891.294,07	6.359.153,17	6.862.292,97	7.446.849,37	8.346.687,00	6.321.745,78	7.196.838,70	8.453.327,05	6.999.781,17	11.259.287,40	7.125.546,85	7.310.911,69	90.573.715,22	88.845.468,00

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.214.175,00	200.000,00	297.000,00	0,00	0,00	3.011.175,00	1.275.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.591.294,07	6.359.153,17	6.862.292,97	7.446.849,37	7.346.687,00	6.321.745,78	7.196.838,70	7.239.152,05	6.799.781,17	10.962.287,40	7.125.546,85	7.310.911,69	87.562.540,22	87.570.468,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.022,00	330.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	91.080,00	91.080,00	91.080,00	91.080,00	91.080,00	91.080,00	88.044,00	88.044,00	88.044,00	176.088,00	94.018,00	94.018,00	1.174.736,00	1.730.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	6.500.214,07	6.268.073,17	6.771.212,97	7.355.769,37	7.255.607,00	6.230.665,78	7.108.794,70	6.251.086,05	6.711.737,17	10.786.199,40	7.031.528,85	7.216.893,69	85.487.782,22	85.510.468,00

FERNANDO BATISTA DAMASCENO	ORLANDO BATISTA DAMASCENO	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.828.644-##	###.516.054-##	###.314.984-##
Prefeito Municipal	Secretário De Administração E Finanças	Controlador Geral

Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO BATISTA DAMASCENO	ORLANDO BATISTA DAMASCENO	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.828.644-##	###.516.054-##	###.314.984-##
Prefeito Municipal	Secretario De Administração E Finanças	Controlador Geral

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF		MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	88.845.468,00	14.436.458,54	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.242.800,00	668.710,54	
IPTU	266.700,00	1.066,38	
ISS	3.550.000,00	93.589,51	
ITBI	155.000,00	750,00	
IRRF	3.160.000,00	562.372,65	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.100,00	10.932,00	
Receitas de Contribuições	336.000,00	78.287,19	
Receita Patrimonial	447.580,00	104.325,64	
Aplicações Financeiras (II)	447.580,00	104.325,64	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	80.749.088,00	13.578.211,86	
Cota-Parte do FPM	25.000.000,00	4.742.201,97	

Rio Grande do Norte , 30 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII Nº 3760		
Cota-Parte do ICMS	3.840.000,00	673.549,48
Cota-Parte do IPVA	145.600,00	19.784,16
Cota-Parte do ITR	480,00	291,87
Transferências da LC 61/1989	11.600,00	2.423,66
Transferências do FUNDEB	26.263.000,00	5.394.388,65
Outras Transferências Correntes	25.488.408,00	2.745.572,07
Demais Receitas Correntes	70.000,00	6.923,31
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	70.000,00	6.923,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	88.397.888,00	14.332.132,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	14.473.650,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal			Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
Transferências de Capital	14.473.650,00	0,00	
Convênios	10.435.850,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	4.037.800,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	14.473.650,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	102.871.538,00	14.332.132,90	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	102.871.538,00	14.332.132,90	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	78.982.746,00	25.005.947,92	12.594.391,19	11.803.212,48	55.759,87	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	37.764.584,34	11.502.116,94	5.899.284,76	5.897.935,27	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	41.206.561,66	13.503.830,98	6.695.106,43	5.905.277,21	55.759,87	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	78.971.146,00	25.005.947,92	12.594.391,19	11.803.212,48	55.759,87	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	24.286.372,00	1.690.804,43	964.195,57	914.195,57	0,00	10.281,46	10.281,46
Investimentos	22.674.350,00	964.250,53	748.890,03	748.890,03	0,00	10.281,46	10.281,46
Inversões Financeiras	810.000,00	300.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	810.000,00	300.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	802.022,00	426.553,90	115.305,54	115.305,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	23.484.350,00	1.264.250,53	848.890,03	798.890,03	0,00	10.281,46	10.281,46
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	102.505.496,00	26.270.198,45	13.443.281,22	12.602.102,51	55.759,87	10.281,46	10.281,46
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	102.505.496,00	26.270.198,45	13.443.281,22	12.602.102,51	55.759,87	10.281,46	10.281,46
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.663.989,06
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.663.989,06
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-672.697,92

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal			Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
JUROS NOMINAIS			VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)			104.325,64
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)			1.768.314,70
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		6.785.928,94	6.629.437,74
DEDUÇÕES (XL)		4.012.666,57	6.274.787,92
Disponibilidade de Caixa		4.012.666,57	6.274.787,92
Disponibilidade de Caixa Bruta		4.801.969,01	6.907.059,71
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		269.003,77	213.243,90
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		520.298,67	419.027,89
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		2.773.262,37	354.649,82
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			2.418.612,55
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência			-1.036.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO			VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			-55.759,87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)]			2.362.852,68
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			2.258.527,04
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal			Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
FERNANDO BATISTA DAMASCENO	ORLANDO BATISTA DAMASCENO	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA	
###.828.644-##	###.516.054-##	###.314.984-##	
Prefeito Municipal	Secretario De Administração E Finanças	Controlador Geral	

6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF						MUNICIPIO DE IELMO MARINHO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Exercício: 2026 -			
Bimestre: 1/2026													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	212.894,32	56.109,45	55.759,87	0,00	213.243,90	0,00		19.658,89	10.281,46	10.281,46	0,00	9.377,43	222.621,33
PODER EXECUTIVO	212.894,32	56.109,45	55.759,87	0,00	213.243,90	0,00		19.658,89	10.281,46	10.281,46	0,00	9.377,43	222.621,33
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	212.894,32	56.109,45	55.759,87	0,00	213.243,90	0,00		19.658,89	10.281,46	10.281,46	0,00	9.377,43	222.621,33

FERNANDO BATISTA DAMASCENO	ORLANDO BATISTA DAMASCENO	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.828.644-##	###.516.054-##	###.314.984-##
Prefeito Municipal	Secretario De Administração E Finanças	Controlador Geral

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		7.131.700,00	657.778,54
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		266.700,00	1.066,38
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		155.000,00	750,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		3.550.000,00	93.589,51
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		3.160.000,00	562.372,65
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		28.997.680,00	6.797.813,74
2.1- Cota-Parte FPM		25.000.000,00	5.927.752,39
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		23.200.000,00	5.927.752,39
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f		1.800.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS		3.840.000,00	841.936,79
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		11.600,00	3.029,56
2.4- Cota-Parte ITR		480,00	364,81
2.5- Cota-Parte IPVA		145.600,00	24.730,19
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		36.129.380,00	7.455.592,28
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)¹		5.439.536,00	1.359.562,60
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		3.592.809,00	504.335,33
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		26.363.000,00	5.431.979,45
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		19.303.000,00	4.084.907,71
6.1.1- Principal		19.203.000,00	4.047.316,91
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		100.000,00	37.590,80
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		60.000,00	82.290,61

6.2.1- Principal	60.000,00	82.290,61
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.500.000,00	1.198.720,93
6.3.1- Principal	6.500.000,00	1.198.720,93
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	500.000,00	66.060,20
6.4.1- Principal	500.000,00	66.060,20
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	13.763.464,00	2.687.754,31

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	802.554,97
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	802.554,97
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	6.234.534,42

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. APAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	26.583.000,00	6.324.812,72	3.663.831,64	3.663.831,64	0,00

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.362.100,00	5.312.308,61	2.972.191,42	2.972.191,42	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	6.545.000,00	451.742,66	398.352,34	398.352,34	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	11.507.100,00	4.744.534,89	2.469.175,88	2.469.175,88	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	310.000,00	116.031,06	104.663,20	104.663,20	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	8.220.900,00	1.012.504,11	691.640,22	691.640,22	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	1.829.000,00	192.766,45	133.704,12	133.704,12	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	6.346.900,00	819.737,66	557.936,10	557.936,10	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)7. (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)8 9
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.324.812,72	3.663.831,64	3.663.831,64	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.873.070,06	3.265.479,30	3.265.479,30	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	451.742,66	398.352,34	398.352,34	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VAAR						
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.312.308,61	2.972.191,42	2.972.191,42	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	451.742,66	398.352,34	398.352,34	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO (m)	% APLICADO¹º APÓS DEDUÇÕES (l)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.756.143,48	2.972.191,42	2.972.191,42	55,39
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	632.205,42	398.352,34	398.352,34	33,23
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	179.808,14	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	543.197,95	1.768.147,81	1.768.147,81	1.224.949,86	32,55

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.901.706,21	802.554,97	0,00	0,00	802.554,97	802.554,97

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	9.073.900,00	908.040,14	616.000,09	612.296,42	0,00	
20.1- Educação Infantil	895.500,00	70.364,98	29.313,00	29.313,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	7.865.900,00	837.675,16	586.687,09	582.983,42	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	110.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20.4- Educação Especial	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	35.656.900,00	7.232.852,86	4.279.831,73	4.276.128,06	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.471.500,00	714.874,09	561.369,46	561.369,46	0,00
21.1.1- Creche	450.000,00	16.931,80	16.931,80	16.931,80	0,00
21.1.2- Pré-escola	9.021.500,00	697.942,29	544.437,66	544.437,66	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	26.185.400,00	6.517.978,77	3.718.462,27	3.714.758,60	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	616.000,09
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.359.562,60
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	1.224.949,86
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	802.554,97
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	(51.942,14)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² *	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.863.898,07	(51.942,14)	(0,70)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	12.040,16	12.040,16	3.481,60	0,00	8.558,56
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	12.040,16	12.040,16	3.481,60	0,00	8.558,56
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.484.550,00	406.184,83
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.544.200,00	404.872,87
31.1.1- Salário-Educação	1.226.000,00	346.186,58
31.1.2- PDDE	1.200,00	52,66
31.1.3- PNAE	489.000,00	48.331,57
31.1.4 - PNATE	987.000,00	8,46
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	841.000,00	10.293,60
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.940.350,00	1.311,96
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.596.850,00	467.967,14	282.620,61	282.620,61	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.372.500,00	128.972,89	128.972,89	128.972,89	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.860.850,00	261.024,77	153.647,72	153.647,72	0,00

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32.3- ENSINO MÉDIO	321.000,00	77.969,48	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	42.253.750,00	7.700.820,00	4.562.452,34	4.558.748,67	0,00
33.1- Despesas Correntes	36.582.200,00	7.203.687,43	4.065.319,77	4.061.616,10	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	21.158.900,00	5.963.874,67	3.395.753,03	3.395.753,03	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	15.423.300,00	1.239.812,76	669.566,74	665.863,07	0,00
33.2- Despesas de Capital	5.671.550,00	497.132,57	497.132,57	497.132,57	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.671.550,00	497.132,57	497.132,57	497.132,57	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	934.546,48	18.023,09
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.431.979,45	346.186,58
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.663.831,64	153.647,72
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	2.702.694,29	210.561,95
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	293.493,31	2.670,64
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.996.187,60	213.232,59
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

FERNANDO BATISTA DAMASCENO	ORLANDO BATISTA DAMASCENO	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.828.644-##	###.516.054-##	###.314.984-##
Prefeito Municipal	Secretário De Administração E Finanças	Controlador Geral

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE.PDF				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.131.700,00	7.131.700,00	657.778,54	9,22
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	266.700,00	266.700,00	1.066,38	0,39
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	155.000,00	155.000,00	750,00	0,48
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.550.000,00	3.550.000,00	93.589,51	2,63
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.160.000,00	3.160.000,00	562.372,65	17,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	33.997.100,00	33.997.100,00	6.797.813,74	19,99
Cota-Parte FPM	29.000.000,00	29.000.000,00	5.927.752,39	20,44
Cota-Parte ITR	600,00	600,00	364,81	60,80
Cota-Parte IPVA	182.000,00	182.000,00	24.730,19	13,58
Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	841.936,79	17,54
Cota-Parte IPI-Exportação	14.500,00	14.500,00	3.029,56	20,89

Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	41.128.800,00	41.128.800,00	7.455.592,28	18,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	DESPESAS Até o Bimestre (f)	PAGAS (f/c)x100	%	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.676.040,00	4.645.040,00	1.710.896,79	36,83	913.661,52	19,66	873.555,28	18,80	0,00	
Despesas Correntes	4.406.040,00	4.375.040,00	1.690.518,41	38,64	896.772,64	20,49	856.666,40	19,58	0,00	
Despesas de Capital	270.000,00	270.000,00	20.378,38	7,54	16.888,88	6,25	16.888,88	6,25	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.429.000,00	1.669.000,00	1.153.057,49	69,08	619.755,39	37,13	597.613,43	35,80	0,00	
Despesas Correntes	1.139.000,00	1.379.000,00	1.153.057,49	83,61	619.755,39	44,94	597.613,43	43,33	0,00	
Despesas de Capital	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	54.500,00	56.500,00	15.164,41	26,83	6.787,28	12,01	6.787,28	12,01	0,00	
Despesas Correntes	54.500,00	56.500,00	15.164,41	26,83	6.787,28	12,01	6.787,28	12,01	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	15.000,00	25.000,00	6.217,00	24,86	4.461,00	17,84	4.461,00	17,84	0,00	
Despesas Correntes	15.000,00	25.000,00	6.217,00	24,86	4.461,00	17,84	4.461,00	17,84	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.272.540,00	6.493.540,00	2.885.335,69	44,43	1.544.665,19	23,78	1.482.416,99	22,82	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.885.335,69	1.544.665,19	1.482.416,99
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.885.335,69	1.544.665,19	1.482.416,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.118.338,84	1.118.338,84	1.118.338,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.118.338,84	1.118.338,84	1.118.338,84
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.766.996,85	426.326,35	364.078,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	38,70	20,71	19,88

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	1.118.338,84	1.544.665,19	426.326,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		426.326,35
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	28,94	0,00	28,94	0,00	28,94	0,00		0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	12.020,00	0,00	12.020,00	0,00	12.020,00	0,00		0,00
Empenhos de 2022	4.789.183,70	8.028.115,59	3.238.931,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.238.931,89
Empenhos de 2021 e anteriores	4.561.675,61	8.343.116,01	3.781.440,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.781.440,41
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo (w)	Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00		0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anteriores)	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00		0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	15.786.658,00	15.786.658,00	1.144.103,64	7,24
Proveniente da União	13.160.658,00	13.160.658,00	1.144.103,64	8,69
Proveniente dos Estados	2.626.000,00	2.626.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	15.786.658,00	15.786.658,00	1.144.103,64	7,24

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.751.500,00	10.891.500,00	2.473.421,05	22,70	1.185.112,27	10,88	1.055.956,32	9,69	0,00	
Despesas Correntes	7.385.000,00	7.525.000,00	2.372.721,05	31,53	1.091.812,27	14,50	962.656,32	12,79	0,00	
Despesas de Capital	3.366.500,00	3.366.500,00	100.700,00	2,99	93.300,00	2,77	93.300,00	2,77	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.751.158,00	4.390.158,00	1.089.465,27	24,81	531.516,13	12,10	514.225,17	11,71	0,00	
Despesas Correntes	3.591.158,00	3.230.158,00	1.089.465,27	33,72	531.516,13	16,45	514.225,17	15,91	0,00	
Despesas de Capital	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	410.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	300.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	306.500,00	306.500,00	92.292,00	30,11	60.109,64	19,61	60.109,64	19,61	0,00
Despesas Correntes	296.500,00	296.500,00	92.292,00	31,12	60.109,64	20,27	60.109,64	20,27	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.260.158,00	15.989.158,00	3.655.178,32	22,86	1.776.738,04	11,11	1.630.291,13	10,19	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.427.540,00	15.536.540,00	4.184.317,84	26,93	2.098.773,79	13,50	1.929.511,60	12,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.180.158,00	6.059.158,00	2.242.522,76	37,01	1.151.271,52	19,00	1.111.838,60	18,34	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	501.000,00	451.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	361.000,00	363.000,00	107.456,41	29,60	66.896,92	18,42	66.896,92	18,42	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	15.000,00	25.000,00	6.217,00	24,86	4.461,00	17,84	4.461,00	17,84	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	22.532.698,00	22.482.698,00	6.540.514,01	29,09	3.321.403,23	14,77	3.112.708,12	13,84	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026		
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		
FERNANDO BATISTA DAMASCENO	ORLANDO BATISTA DAMASCENO	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.828.644-##	###.516.054-##	###.314.984-##
Prefeito Municipal	Secretario De Administração E Finanças	Controlador Geral

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS .PDF			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	90.639.190,65	88.845.468,00	90.540.428,13	92.267.724,06	94.027.972,69	95.821.802,68	97.649.854,67	99.512.781,55	101.411.248,64	103.345.933,96	105.317.528,48
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											

FERNANDO BATISTA DAMASCENO	ORLANDO BATISTA DAMASCENO	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.828.644-##	###.516.054-##	###.314.984-##
Prefeito Municipal	Secretario De Administração E Finanças	Controlador Geral

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	103.319.118,00
Previsão Atualizada	103.319.118,00
Receitas Realizadas	14.436.458,54
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	103.319.118,00
Dotação Atualizada	103.319.118,00
Despesas Empenhadas	26.696.752,35
Despesas Liquidadas	13.558.586,76
Despesas Pagas	12.717.408,05
Superávit Orçamentário	877.871,78
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.696.752,35
Despesas Liquidadas	13.558.586,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	90.573.715,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	87.562.540,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	85.487.782,22
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-672.697,92	1.663.989,06	247,36
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-1.036.000,00	2.418.612,55	-233,45

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	269.003,77	0,00	55.759,87	213.243,90
Poder Executivo	269.003,77	0,00	55.759,87	213.243,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	19.658,89	0,00	10.281,46	9.377,43
Poder Executivo	19.658,89	0,00	10.281,46	9.377,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	288.662,66	0,00	66.041,33	222.621,33

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	-51.942,14	25,00	-0,70
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.972.191,42	70,00	55,39
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	398.352,34	0,00	33,23
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.544.665,19	15,00	20,71
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

FERNANDO BATISTA DAMASCENO	ORLANDO BATISTA DAMASCENO	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.828.644-##	###.516.054-##	###.314.984-##
Prefeito Municipal	Secretário De Administração E Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:E5D43CFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.685.985,00	53.415.068,23	29.967.664,20	29.967.664,20	92,32	23.447.404,03	6.422.408,26	6.422.408,26	92,89	46.992.659,97
LEGISLATIVA	1.736.000,00	1.736.000,00	1.380.165,01	1.380.165,01	4,25	355.834,99	258.847,63	258.847,63	3,74	1.477.152,37
Ação Legislativa	1.736.000,00	1.736.000,00	1.380.165,01	1.380.165,01	4,25	355.834,99	258.847,63	258.847,63	3,74	1.477.152,37
ADMINISTRAÇÃO	6.257.500,00	6.118.220,00	3.799.506,40	3.799.506,40	11,71	2.318.713,60	734.830,77	734.830,77	10,63	5.383.389,23
Administração Geral	5.692.500,00	5.572.020,00	3.562.558,81	3.562.558,81	10,98	2.009.461,19	663.719,63	663.719,63	9,60	4.908.300,37
Controle Interno	65.000,00	66.200,00	63.600,00	63.600,00	0,20	2.600,00	12.348,00	12.348,00	0,18	53.852,00
Demais Subfunções	500.000,00	480.000,00	173.347,59	173.347,59	0,53	306.652,41	58.763,14	58.763,14	0,85	421.236,86
SEGURANÇA PÚBLICA	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Demais Subfunções	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.207.000,00	8.285.222,67	4.095.095,53	4.095.095,53	12,62	4.190.127,14	171.878,62	171.878,62	2,49	8.113.344,05
Assistência à Pessoa Idosa	6.000,00	6.000,00	2.742,70	2.742,70	0,01	3.257,30	2.491,70	2.491,70	0,04	3.508,30
Assistência à Criança e ao Adolescente	334.000,00	368.735,81	256.547,12	256.547,12	0,79	112.188,69	47.656,22	47.656,22	0,69	321.079,59
Assistência Comunitária	1.100.000,00	1.143.486,86	585.805,71	585.805,71	1,80	557.681,15	121.730,70	121.730,70	1,76	1.021.756,16
Demais Subfunções	6.767.000,00	6.767.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	10,01	3.517.000,00	0,00	0,00	0,00	6.767.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.962.000,00	3.962.000,00	3.836.068,17	3.836.068,17	11,82	125.931,83	1.254.434,99	1.254.434,99	18,14	2.707.565,01
Previdência Básica	3.962.000,00	3.962.000,00	3.836.068,17	3.836.068,17	11,82	125.931,83	1.254.434,99	1.254.434,99	18,14	2.707.565,01
SAÚDE	7.941.055,00	11.978.261,44	6.307.249,65	6.307.249,65	19,43	5.671.011,79	1.745.398,12	1.745.398,12	25,24	10.232.863,32
Atenção Básica	3.024.565,00	5.757.572,60	2.752.224,18	2.752.224,18	8,48	3.005.348,42	592.413,52	592.413,52	8,57	5.165.159,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.750.000,00	4.060.599,48	2.304.729,08	2.304.729,08	7,10	1.755.870,40	894.692,15	894.692,15	12,94	3.165.907,33
Suporte Profilático e Terapêutico	360.806,00	327.511,29	180.423,06	180.423,06	0,56	147.088,23	40.479,36	40.479,36	0,59	287.031,93
Vigilância Sanitária	39.000,00	59.150,00	43.375,76	43.375,76	0,13	15.774,24	3.711,83	3.711,83	0,05	55.438,17
Vigilância Epidemiológica	400.000,00	436.387,84	326.720,00	326.720,00	1,01	109.667,84	54.009,87	54.009,87	0,78	382.377,97
Alimentação e Nutrição	0,00	36.434,73	0,00	0,00	0,00	36.434,73	0,00	0,00	0,00	36.434,73
Administração Geral	1.366.684,00	1.264.245,40	699.777,57	699.777,57	2,16	564.467,83	160.091,39	160.091,39	2,32	1.104.154,01
Demais Subfunções	0,00	36.360,10	0,00	0,00	0,00	36.360,10	0,00	0,00	0,00	36.360,10
EDUCAÇÃO	12.802.818,00	13.704.672,12	7.326.606,62	7.326.606,62	22,57	6.378.065,50	1.493.327,69	1.493.327,69	21,60	12.211.344,43
Ensino Fundamental	8.528.733,00	9.458.408,96	5.165.131,57	5.165.131,57	15,91	4.293.277,39	1.060.221,12	1.060.221,12	15,33	8.398.187,84
Ensino Médio	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	

Ensino Superior	45.000,00	45.000,00	2.879,93	2.879,93	0,01	42.120,07	2.879,81	2.879,81	0,04	42.120,19
Educação Infantil	3.728.000,00	3.700.178,16	2.158.595,12	2.158.595,12	6,65	1.541.583,04	430.226,76	430.226,76	6,22	3.269.951,40
Educação de Jovens e Adultos	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Educação Especial	86.300,00	86.300,00	0,00	0,00	0,00	86.300,00	0,00	0,00	0,00	86.300,00
Educação Básica	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Demais Subfunções	139.785,00	139.785,00	0,00	0,00	0,00	139.785,00	0,00	0,00	0,00	139.785,00
CULTURA	705.971,00	705.971,00	237.732,49	237.732,49	0,73	468.238,51	46.216,74	46.216,74	0,67	659.754,26
Difusão Cultural	705.971,00	705.971,00	237.732,49	237.732,49	0,73	468.238,51	46.216,74	46.216,74	0,67	659.754,26
URBANISMO	3.162.728,00	3.262.728,00	738.000,19	738.000,19	2,27	2.524.727,81	351.065,63	351.065,63	5,08	2.911.662,37
Infra-Estrutura Urbana	2.726.978,00	2.826.978,00	738.000,19	738.000,19	2,27	2.088.977,81	351.065,63	351.065,63	5,08	2.475.912,37
Demais Subfunções	435.750,00	435.750,00	0,00	0,00	0,00	435.750,00	0,00	0,00	0,00	435.750,00
HABITAÇÃO	10.978,00	10.978,00	0,00	0,00	0,00	10.978,00	0,00	0,00	0,00	10.978,00
Habitação Urbana	10.978,00	10.978,00	0,00	0,00	0,00	10.978,00	0,00	0,00	0,00	10.978,00
GESTÃO AMBIENTAL	197.935,00	197.935,00	79.219,54	79.219,54	0,24	118.715,46	12.385,11	12.385,11	0,18	185.549,89
Preservação e Conservação Ambiental	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Controle Ambiental	143.935,00	143.935,00	79.219,54	79.219,54	0,24	64.715,46	12.385,11	12.385,11	0,18	131.549,89
AGRICULTURA	1.709.000,00	2.579.030,00	1.669.430,44	1.669.430,44	5,14	909.599,56	273.315,61	273.315,61	3,95	2.305.714,39
Abastecimento	205.000,00	226.450,00	201.450,00	201.450,00	0,62	25.000,00	0,00	0,00	0,00	226.450,00
Extensão Rural	270.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
Administração Geral	1.234.000,00	2.107.580,00	1.467.980,44	1.467.980,44	4,52	639.599,56	273.315,61	273.315,61	3,95	1.834.264,39
TRANSPORTE	372.000,00	367.000,00	301.260,00	301.260,00	0,93	65.740,00	48.140,45	48.140,45	0,70	318.859,55
Demais Subfunções	372.000,00	367.000,00	301.260,00	301.260,00	0,93	65.740,00	48.140,45	48.140,45	0,70	318.859,55
DESPORTO E LAZER	281.000,00	287.000,00	197.330,16	197.330,16	0,61	89.669,84	32.566,90	32.566,90	0,47	254.433,10
Desporto Comunitário	231.000,00	237.000,00	197.330,16	197.330,16	0,61	39.669,84	32.566,90	32.566,90	0,47	204.433,10
Lazer	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	200.050,00	0,00	0,00	0,00	200.050,00	0,00	0,00	0,00	200.050,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.917.131,00	2.827.804,98	2.492.042,50	2.492.042,50	7,68	335.762,48	491.759,12	491.759,12	7,11	2.336.045,86
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	50.603.116,00	56.242.873,21	32.459.706,70	32.459.706,70	100,00	23.783.166,51	6.914.167,38	6.914.167,38	100,00	49.328.705,83
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.917.131,00	2.827.804,98	2.492.042,50	2.492.042,50	7,68	335.762,48	491.759,12	491.759,12	7,11	2.336.045,86
LEGISLATIVA	40.000,00	40.000,00	4.368,52	4.368,52	0,01	35.631,48	2.215,67	2.215,67	0,03	37.784,33
Ação Legislativa	40.000,00	40.000,00	4.368,52	4.368,52	0,01	35.631,48	2.215,67	2.215,67	0,03	37.784,33
ADMINISTRAÇÃO	120.000,00	120.000,00	110.000,00	110.000,00	0,34	10.000,00	23.502,32	23.502,32	0,34	96.497,68
Administração Geral	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	0,34	0,00	23.502,32	23.502,32	0,34	86.497,68
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,05	0,00	1.172,74	1.172,74	0,02	13.827,26
Assistência Comunitária	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,05	0,00	1.172,74	1.172,74	0,02	13.827,26
PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,05	5.000,00	1.195,40	1.195,40	0,02	18.804,60
Previdência Básica	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,05	5.000,00	1.195,40	1.195,40	0,02	18.804,60
SAÚDE	702.000,00	702.000,00	695.000,00	695.000,00	2,14	7.000,00	112.049,66	112.049,66	1,62	589.950,34
Atenção Básica	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,77	0,00	40.632,21	40.632,21	0,59	209.367,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	251.000,00	251.000,00	250.000,00	250.000,00	0,77	1.000,00	46.453,73	46.453,73	0,67	204.546,27
Vigilância Epidemiológica	101.000,00	101.000,00	95.000,00	95.000,00	0,29	6.000,00	14.401,44	14.401,44	0,21	86.598,56
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,31	0,00	10.562,28	10.562,28	0,15	89.437,72
EDUCAÇÃO	1.923.131,00	1.833.804,98	1.560.673,98	1.560.673,98	4,81	273.131,00	334.445,14	334.445,14	4,84	1.499.359,84
Ensino Fundamental	1.337.000,00	1.277.673,98	1.240.673,98	1.240.673,98	3,82	37.000,00	225.909,65	225.909,65	3,27	1.051.764,33
Educação Infantil	586.131,00	556.131,00	320.000,00	320.000,00	0,99	236.131,00	108.535,49	108.535,49	1,57	447.595,51
CULTURA	25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	0,06	5.000,00	1.784,61	1.784,61	0,03	23.215,39
Difusão Cultural	25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	0,06	5.000,00	1.784,61	1.784,61	0,03	23.215,39
GESTÃO AMBIENTAL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,08	0,00	3.075,60	3.075,60	0,04	21.924,40
Controle Ambiental	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,08	0,00	3.075,60	3.075,60	0,04	21.924,40
AGRICULTURA	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,04	0,00	1.201,06	1.201,06	0,02	10.798,94
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,04	0,00	1.201,06	1.201,06	0,02	10.798,94
TRANSPORTE	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,11	0,00	11.116,92	11.116,92	0,16	23.883,08
Demais Subfunções	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,11	0,00	11.116,92	11.116,92	0,16	23.883,08

FONTE: Sistema e-Pública (1233-3011-354). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 16:16.

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO

Prefeito Interino

JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR

Secretário De Finanças

JOSE ISRAEL DA COSTA PAIVA

Contador Geral

PAULA VITORIA DE SOUZA SILVA

Controladora Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:A5A71B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		
		RS\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	46.168.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1912-4914-259). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 16:26.											

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO

Prefeito Interino

JOSE ISRAEL DA COSTA PAIVA

Secretário de Finanças

PAULA VITORIA DE SOUZA SILVA

Controladora Municipal

JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR

Contador Geral CRC: 012980-0/O

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:7983FDEA

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	280.000,00	280.000,00	116.669,13	41,67
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	280.000,00	280.000,00	116.669,13	41,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.756.385,00	22.756.385,00	4.368.629,03	19,20
Cota-Parte FPM	19.721.385,00	19.721.385,00	3.809.084,42	19,31
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	21,20	0,42
Cota-Parte IPVA	220.000,00	220.000,00	31.942,32	14,52
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	525.593,47	18,77
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.987,62	19,88
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.036.385,00	23.036.385,00	4.485.298,16	19,47

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	786.000,00	786.208,60	749.375,55	95,32	131.194,09	16,69	109.735,23	13,96
Despesas Correntes	776.000,00	776.208,60	744.755,55	95,95	130.714,09	16,84	109.729,47	14,14
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	4.620,00	46,20	480,00	4,80	5,76	0,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.265.000,00	2.581.900,00	2.156.544,51	83,53	759.902,59	29,43	372.090,22	14,41
Despesas Correntes	2.259.000,00	2.199.000,00	1.775.610,51	80,75	411.416,59	18,71	361.401,42	16,43
Despesas de Capital	6.000,00	382.900,00	380.934,00	99,49	348.486,00	91,01	10.688,80	2,79
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	258.806,00	225.136,00	151.974,36	67,50	33.642,06	14,94	32.410,65	14,40
Despesas Correntes	258.806,00	225.136,00	151.974,36	67,50	33.642,06	14,94	32.410,65	14,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.000,00	29.000,00	19.000,00	65,52	1.621,00	5,59	1.621,00	5,59
Despesas Correntes	0,00	19.000,00	19.000,00	100,00	1.621,00	8,53	1.621,00	8,53
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	270.000,00	270.000,00	270.000,00	100,00	48.567,57	17,99	40.715,33	15,08
Despesas Correntes	270.000,00	270.000,00	270.000,00	100,00	48.567,57	17,99	40.715,33	15,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.466.684,00	1.364.245,40	799.777,57	58,62	170.653,67	12,51	137.637,46	10,09
Despesas Correntes	1.460.684,00	1.358.245,40	799.777,57	58,88	170.653,67	12,56	137.637,46	10,13
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.056.490,00	5.256.490,00	4.146.671,99	78,89	1.145.580,98	21,79	694.209,89	13,21

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.146.671,99	1.145.580,98	694.209,89
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.146.671,99	1.145.580,98	694.209,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		672.794,72	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	-----	472.786,26	21.415,17
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	25,54	-----
---	-------	-------	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Financeira q = (XIII d)	Indevidamente no Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados prescritos (u)	RP ou Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	672.794,72	1.145.580,98	472.786,26	8.945.874,52	0,00		8.473.088,26	-----	0,00	-----	472.786,26
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	150.315,49	167.639,51	1.160,00	-1.160,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	344.163,98	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	476.998,50	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											1.160,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											1.160,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV)	1.160,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	1.160,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.375.000,00	1.375.000,00	761.291,66	55,37
Proveniente da União	1.375.000,00	1.375.000,00	761.291,66	55,37
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.375.000,00	1.375.000,00	761.291,66	55,37

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.488.565,00	5.221.364,00	2.252.848,63	43,15	501.851,64	9,61	431.333,50	8,26
Despesas Correntes	2.480.565,00	5.216.864,00	2.252.848,63	43,18	501.851,64	9,62	431.333,50	8,27
Despesas de Capital	8.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	566.000,00	1.559.699,48	238.584,57	15,30	149.483,29	9,58	145.425,88	9,32
Despesas Correntes	562.000,00	1.348.715,83	238.584,57	17,69	149.483,29	11,08	145.425,88	10,78
Despesas de Capital	4.000,00	210.983,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	102.000,00	102.375,29	28.448,70	27,79	6.837,30	6,68	5.461,21	5,33
Despesas Correntes	100.000,00	100.375,29	28.448,70	28,34	6.837,30	6,81	5.461,21	5,44
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	29.000,00	30.150,00	24.375,76	80,85	2.090,83	6,93	2.002,63	6,64
Despesas Correntes	29.000,00	30.150,00	24.375,76	80,85	2.090,83	6,93	2.002,63	6,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	231.000,00	267.387,84	151.720,00	56,74	19.843,74	7,42	19.843,74	7,42
Despesas Correntes	228.000,00	264.387,84	151.720,00	57,39	19.843,74	7,51	19.843,74	7,51
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	36.434,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	36.434,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	36.360,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	36.360,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.416.565,00	7.253.771,44	2.695.977,66	37,17	680.106,80	9,38	604.066,96	8,33
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.274.565,00	6.007.572,60	3.002.224,18	49,97	633.045,73	10,54	541.068,73	9,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.831.000,00	4.141.599,48	2.395.129,08	57,83	909.385,88	21,96	517.516,10	12,50
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	360.806,00	327.511,29	180.423,06	55,09	40.479,36	12,36	37.871,86	11,56
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	39.000,00	59.150,00	43.375,76	73,33	3.711,83	6,28	3.623,63	6,13
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	501.000,00	537.387,84	421.720,00	78,48	68.411,31	12,73	60.559,07	11,27
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	36.434,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.466.684,00	1.400.605,50	799.777,57	57,10	170.653,67	12,18	137.637,46	9,83

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.473.055,00	12.510.261,44	6.842.649,65	54,70	1.825.687,78	14,59	1.298.276,85	10,38
FONTE: Sistema e-Pública (2492-8032-750). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 16:36.								
Notas:								
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.								

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO	JOSE ISRAEL DA COSTA PAIVA	PAULA VITORIA DE SOUZA SILVA	JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR
Prefeito Interino	Secretário De Finanças	Controladora Municipal	Contador Geral
			CRC: 012980-0/O

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:F351A8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.

MUNICIPIO DE ITAÚ													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Em Reais
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)- (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)- (i+j)	Saldo (L)=(e+k)	Total
	Em	Exercícios				Em	Exercícios						
	Em	31 de dezembro de				Em	31 de dezembro de						

Rio Grande do Norte , 30 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII Nº 3760												
	Anteriores (a)	2025 (b)				Anteriores (f)	2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	407.076,90	108.691,29	99.130,92	1.160,00	415.477,27	33.818,59	5.629.331,41	205.710,77	200.526,70	0,00	5.462.623,30	5.878.100,57
EXECUTIVO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ	0,00	57.536,00	57.536,00	0,00	0,00	0,00	12.756,73	12.756,73	12.756,73	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.734,74	6.734,74	0,00	0,00	0,00	7.363,82	2.231,22	2.231,22	0,00	5.132,60	5.132,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	26.586,34	18.775,11	1.160,00	6.651,23	0,00	292.528,66	132.003,75	131.540,38	0,00	160.988,28	167.639,51
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	407.056,00	16.425,53	14.676,39	0,00	408.805,14	24.094,86	5.225.222,77	58.719,07	53.998,37	0,00	5.195.319,26	5.604.124,40
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	1.408,68	1.408,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAU - RPPS	20,90	0,00	0,00	0,00	20,90	9.723,73	91.459,43	0,00	0,00	0,00	101.183,16	101.204,06
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) EXECUTIVO	3.362.990,31	0,00	46.685,24	0,00	3.316.305,07	2.894,55	3,00	0,00	0,00	0,00	2.897,55	3.319.202,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ	127.014,06	0,00	46.685,24	0,00	80.328,82	714,92	0,00	0,00	0,00	0,00	714,92	81.043,74
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	818.982,85	0,00	0,00	0,00	818.982,85	2.179,63	0,00	0,00	0,00	0,00	2.179,63	821.162,48
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.416.993,40	0,00	0,00	0,00	2.416.993,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.416.993,40
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAU - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.770.067,21	108.691,29	145.816,16	1.160,00	3.731.782,34	36.713,14	5.629.334,41	205.710,77	200.526,70	0,00	5.465.520,85	9.197.303,19
FONTE: Sistema e-Pública (1286-1805-020). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 16:21.												

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO	JOSE ISRAEL DA COSTA PAIVA	PAULA VITORIA DE SOUZA SILVA	JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR
Prefeito Interino	Secretário De Finanças	Controladora Municipal	Contador Geral
			CRC: 012980-0/O

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:8525148D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO 1

MUNICIPIO DE JANDAÍRA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2026 -	
Bimestre: 1/2026					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.536.880,00	68.846.880,00	12.111.091,42	12.111.091,42	56.735.788,58
1 Receitas Correntes	66.172.290,00	66.172.290,00	11.796.891,42	11.796.891,42	54.375.398,58
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.362.123,00	6.362.123,00	2.057.461,43	2.057.461,43	4.304.661,57
1.1.1 Impostos	6.347.417,00	6.347.417,00	1.861.226,69	1.861.226,69	4.486.190,31
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	123.630,00	123.630,00	13.022,60	13.022,60	110.607,40
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	106.042,00	106.042,00	12.442,09	12.442,09	93.599,91
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	41.026,00	41.026,00	9.388,52	9.388,52	31.637,48
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	525,00	525,00	0,00	0,00	525,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	63.966,00	63.966,00	3.053,57	3.053,57	60.912,43
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	525,00	525,00	0,00	0,00	525,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	17.588,00	17.588,00	580,51	580,51	17.007,49
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	16.013,00	16.013,00	580,51	580,51	15.432,49
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	525,00	525,00	0,00	0,00	525,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	525,00	525,00	0,00	0,00	525,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	525,00	525,00	0,00	0,00	525,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	980.454,00	980.454,00	30.260,47	30.260,47	950.193,53
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	980.454,00	980.454,00	30.260,47	30.260,47	950.193,53
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	979.929,00	979.929,00	29.799,91	29.799,91	950.129,09

1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	979.929,00	979.929,00	29.799,91	29.799,91	950.129,09
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	957.879,00	957.879,00	21.509,59	21.509,59	936.369,41
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	22.050,00	22.050,00	8.290,32	8.290,32	13.759,68
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	525,00	525,00	460,56	460,56	64,44
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	525,00	525,00	460,56	460,56	64,44
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	525,00	525,00	460,56	460,56	64,44
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	5.243.333,00	5.243.333,00	1.817.943,62	1.817.943,62	3.425.389,38
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	5.243.333,00	5.243.333,00	1.817.943,62	1.817.943,62	3.425.389,38
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.243.333,00	5.243.333,00	1.817.943,62	1.817.943,62	3.425.389,38
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.237.269,00	5.237.269,00	1.817.943,62	1.817.943,62	3.419.325,38
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	4.410,00	4.410,00	0,00	0,00	4.410,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	551,00	551,00	0,00	0,00	551,00
1.1.2 Taxas	14.706,00	14.706,00	196.234,74	196.234,74	-181.528,74
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00	-196.000,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00	-196.000,00
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00	-196.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	195.900,00	195.900,00	-195.900,00
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00	0,00	100,00	100,00	-100,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	14.706,00	14.706,00	234,74	234,74	14.471,26
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	14.706,00	14.706,00	234,74	234,74	14.471,26
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	14.706,00	14.706,00	234,74	234,74	14.471,26
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	12.500,00	12.500,00	234,74	234,74	12.265,26
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
1.2 Contribuições	250.000,00	250.000,00	43.394,09	43.394,09	206.605,91
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	43.394,09	43.394,09	206.605,91
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	43.394,09	43.394,09	206.605,91
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	43.394,09	43.394,09	206.605,91
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	250.000,00	250.000,00	43.394,09	43.394,09	206.605,91
1.3 Receita Patrimonial	510.102,00	510.102,00	87.092,61	87.092,61	423.009,39
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	2.205,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	2.205,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	2.205,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	2.205,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	2.205,00
1.3.2 Valores Mobiliários	507.897,00	507.897,00	87.092,61	87.092,61	420.804,39
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	507.897,00	507.897,00	87.092,61	87.092,61	420.804,39
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	507.897,00	507.897,00	87.092,61	87.092,61	420.804,39
1.3.2.1.01.1 Remuneração de Depósitos Bancários	500.547,00	500.547,00	84.140,55	84.140,55	416.406,45
1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500.547,00	500.547,00	84.140,55	84.140,55	416.406,45
1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	200.655,00	200.655,00	27.663,81	27.663,81	172.991,19
1.3.2.1.01.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	33.033,00	33.033,00	7.358,84	7.358,84	25.674,16
1.3.2.1.01.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	47.000,00	47.000,00	11.675,26	11.675,26	35.324,74
1.3.2.1.01.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	525,00	525,00	0,00	0,00	525,00
1.3.2.1.01.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	525,00	525,00	0,00	0,00	525,00
1.3.2.1.01.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	5.000,00	5.000,00	15,76	15,76	4.984,24
1.3.2.1.01.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	151.121,00	151.121,00	30.008,75	30.008,75	121.112,25
1.3.2.1.01.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.425,00	15.425,00	3.032,03	3.032,03	12.392,97
1.3.2.1.01.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	45,44	45,44	954,56
1.3.2.1.01.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	3.500,00	3.500,00	1.610,53	1.610,53	1.889,47
1.3.2.1.01.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	3.000,00	3.000,00	481,57	481,57	2.518,43
1.3.2.1.01.1.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	400,00	400,00	361,82	361,82	38,18
1.3.2.1.01.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	20.000,00	20.000,00	132,87	132,87	19.867,13
1.3.2.1.01.1.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	110,00	110,00	0,00	0,00	110,00
1.3.2.1.01.1.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	50,00	50,00	0,05	0,05	49,95
1.3.2.1.01.1.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.900,00	1.900,00	45,21	45,21	1.854,79
1.3.2.1.01.1.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.103,00	1.103,00	667,04	667,04	435,96
1.3.2.1.01.1.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	525,00	525,00	0,00	0,00	525,00
1.3.2.1.01.1.1.37 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE - ESTADO	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00

1.3.2.1.01.1.1.38 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO - ESTADO	5.250,00	5.250,00	225,96	225,96	5.024,04
1.3.2.1.01.1.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.49 Remuneração de Depósitos Bancários - CFEM	0,00	0,00	115,15	115,15	-115,15
1.3.2.1.01.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	4.725,00	4.725,00	700,46	700,46	4.024,54
1.3.2.1.01.2 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	7.350,00	7.350,00	2.952,06	2.952,06	4.397,94
1.3.2.1.01.2.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	7.350,00	7.350,00	2.952,06	2.952,06	4.397,94
1.6 Receita de Serviços	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.6.9 Outros Serviços	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.6.9.9 Outros Serviços	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.7 Transferências Correntes	58.574.598,00	58.574.598,00	8.689.980,57	8.689.980,57	49.884.617,43
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	36.969.024,00	36.969.024,00	4.837.814,51	4.837.814,51	32.131.209,49
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.309.123,00	19.309.123,00	3.047.602,93	3.047.602,93	16.261.520,07
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.305.786,00	19.305.786,00	3.047.267,58	3.047.267,58	16.258.518,42
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.560.528,00	17.560.528,00	3.047.267,58	3.047.267,58	14.513.260,42
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.560.528,00	17.560.528,00	3.047.267,58	3.047.267,58	14.513.260,42
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	21.950.660,00	21.950.660,00	3.783.671,71	3.783.671,71	18.166.988,29
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	25.412,71	25.412,71	-25.412,71
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.390.132,00	-4.390.132,00	-761.816,84	-761.816,84	-3.628.315,16
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.745.258,00	1.745.258,00	0,00	0,00	1.745.258,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.745.258,00	1.745.258,00	0,00	0,00	1.745.258,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.745.258,00	1.745.258,00	0,00	0,00	1.745.258,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.337,00	3.337,00	335,35	335,35	3.001,65
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.337,00	3.337,00	335,35	335,35	3.001,65
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.172,00	4.172,00	419,17	419,17	3.752,83
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-835,00	-835,00	-83,82	-83,82	-751,18
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.114.275,00	10.114.275,00	959.131,62	959.131,62	9.155.143,38
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.250,00	5.250,00	502,69	502,69	4.747,31
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.250,00	5.250,00	502,69	502,69	4.747,31
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	10.109.025,00	10.109.025,00	958.628,93	958.628,93	9.150.396,07
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	9.760.275,00	9.760.275,00	906.811,72	906.811,72	8.853.463,28
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	9.760.275,00	9.760.275,00	906.811,72	906.811,72	8.853.463,28
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	9.760.275,00	9.760.275,00	906.811,72	906.811,72	8.853.463,28
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	348.750,00	348.750,00	51.817,21	51.817,21	296.932,79
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	348.750,00	348.750,00	51.817,21	51.817,21	296.932,79
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.255.389,00	4.255.389,00	492.785,89	492.785,89	3.762.603,11
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.352.389,00	3.352.389,00	492.785,89	492.785,89	2.859.603,11
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.533.268,00	2.533.268,00	399.359,78	399.359,78	2.133.908,22
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.533.268,00	2.533.268,00	399.359,78	399.359,78	2.133.908,22
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.732.202,00	1.732.202,00	0,00	0,00	1.732.202,00
1.7.1.3.50.1.1.09 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	0,00	0,00	102.876,78	102.876,78	-102.876,78
1.7.1.3.50.1.1.10 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de tenção Primária/EAP	0,00	0,00	179.000,00	179.000,00	-179.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	0,00	0,00	9.300,00	9.300,00	-9.300,00
1.7.1.3.50.1.1.13 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	0,00	0,00	30.375,00	30.375,00	-30.375,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	618.300,00	618.300,00	77.808,00	77.808,00	540.492,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	182.766,00	182.766,00	0,00	0,00	182.766,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	275.444,00	275.444,00	23.706,72	23.706,72	251.737,28
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	275.444,00	275.444,00	23.706,72	23.706,72	251.737,28
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	190.000,00	190.000,00	23.706,72	23.706,72	166.293,28
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	85.444,00	85.444,00	0,00	0,00	85.444,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	134.000,00	134.000,00	6.762,96	6.762,96	127.237,04
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	134.000,00	134.000,00	6.762,96	6.762,96	127.237,04
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	84.000,00	84.000,00	6.762,96	6.762,96	77.237,04
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	73.500,00	73.500,00	15.897,20	15.897,20	57.602,80
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	73.500,00	73.500,00	15.897,20	15.897,20	57.602,80
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	73.500,00	73.500,00	15.897,20	15.897,20	57.602,80
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	242.349,00	242.349,00	47.059,23	47.059,23	195.289,77
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	242.349,00	242.349,00	47.059,23	47.059,23	195.289,77
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	242.349,00	242.349,00	47.059,23	47.059,23	195.289,77

1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	93.828,00	93.828,00	0,00	0,00	93.828,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	93.828,00	93.828,00	0,00	0,00	93.828,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	903.000,00	903.000,00	0,00	0,00	903.000,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	735.000,00	735.000,00	0,00	0,00	735.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	735.000,00	735.000,00	0,00	0,00	735.000,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	73.500,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	73.500,00
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	94.500,00
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	94.500,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.068.997,00	1.068.997,00	188.857,38	188.857,38	880.139,62
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	535.050,00	535.050,00	152.921,63	152.921,63	382.128,37
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	535.050,00	535.050,00	152.921,63	152.921,63	382.128,37
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	8.150,00	8.150,00	0,00	0,00	8.150,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	8.150,00	8.150,00	0,00	0,00	8.150,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	237.000,00	237.000,00	35.935,75	35.935,75	201.064,25
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	237.000,00	237.000,00	35.935,75	35.935,75	201.064,25
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	40.000,00	40.000,00	5.259,50	5.259,50	34.740,50
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	40.000,00	40.000,00	6.554,50	6.554,50	33.445,50
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	150.000,00	150.000,00	23.081,50	23.081,50	126.918,50
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	7.000,00	7.000,00	1.040,25	1.040,25	5.959,75
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	48.397,00	48.397,00	0,00	0,00	48.397,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	48.397,00	48.397,00	0,00	0,00	48.397,00
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	27.397,00	27.397,00	0,00	0,00	27.397,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	240.400,00	240.400,00	0,00	0,00	240.400,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	240.400,00	240.400,00	0,00	0,00	240.400,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	240.400,00	240.400,00	0,00	0,00	240.400,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	395.425,00	395.425,00	51.357,62	51.357,62	344.067,38
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	332.475,00	332.475,00	26.604,62	26.604,62	305.870,38
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	332.475,00	332.475,00	26.604,62	26.604,62	305.870,38
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	332.475,00	332.475,00	26.604,62	26.604,62	305.870,38
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	45.475,00	45.475,00	0,00	0,00	45.475,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	45.475,00	45.475,00	0,00	0,00	45.475,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	45.475,00	45.475,00	0,00	0,00	45.475,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	17.475,00	17.475,00	0,00	0,00	17.475,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	17.475,00	17.475,00	0,00	0,00	17.475,00
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	17.475,00	17.475,00	0,00	0,00	17.475,00
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	0,00	24.753,00	24.753,00	-24.753,00
1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	24.753,00	24.753,00	-24.753,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	545.660,00	545.660,00	31.512,03	31.512,03	514.147,97
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	545.660,00	545.660,00	31.512,03	31.512,03	514.147,97
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	545.660,00	545.660,00	31.512,03	31.512,03	514.147,97
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD-BF	60.000,00	60.000,00	5.470,13	5.470,13	54.529,87
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	70.000,00	70.000,00	6.625,14	6.625,14	63.374,86
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	90.000,00	90.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	275.660,00	275.660,00	4.416,76	4.416,76	271.243,24
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	74.670,00	74.670,00	0,00	0,00	74.670,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	63.670,00	63.670,00	0,00	0,00	63.670,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricpal	63.670,00	63.670,00	0,00	0,00	63.670,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.205.485,00	1.205.485,00	66.567,04	66.567,04	1.138.917,96
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	335.800,00	335.800,00	0,00	0,00	335.800,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União	335.800,00	335.800,00	0,00	0,00	335.800,00
1.7.1.9.57.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	335.800,00	335.800,00	0,00	0,00	335.800,00

1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	5.513,00	5.513,00	2.981,08	2.981,08	2.531,92
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	5.513,00	5.513,00	2.981,08	2.981,08	2.531,92
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	66.675,00	66.675,00	63.281,30	63.281,30	3.393,70
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	66.675,00	66.675,00	63.281,30	63.281,30	3.393,70
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	797.497,00	797.497,00	304,66	304,66	797.192,34
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	797.497,00	797.497,00	304,66	304,66	797.192,34
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	797.497,00	797.497,00	304,66	304,66	797.192,34
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.759.274,00	12.759.274,00	1.902.219,44	1.902.219,44	10.857.054,56
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.259.569,00	11.259.569,00	1.872.388,47	1.872.388,47	9.387.180,53
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	11.005.488,00	11.005.488,00	1.849.767,84	1.849.767,84	9.155.720,16
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	11.005.488,00	11.005.488,00	1.849.767,84	1.849.767,84	9.155.720,16
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	13.756.860,00	13.756.860,00	2.312.209,73	2.312.209,73	11.444.650,27
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.751.372,00	-2.751.372,00	-462.441,89	-462.441,89	-2.288.930,11
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	198.962,00	198.962,00	12.603,50	12.603,50	186.358,50
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	198.962,00	198.962,00	12.603,50	12.603,50	186.358,50
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	198.962,00	198.962,00	15.754,37	15.754,37	183.207,63
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-3.150,87	-3.150,87	3.150,87
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	20.119,00	20.119,00	6.805,02	6.805,02	13.313,98
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	20.119,00	20.119,00	6.805,02	6.805,02	13.313,98
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	25.149,00	25.149,00	8.506,25	8.506,25	16.642,75
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-5.030,00	-5.030,00	-1.701,23	-1.701,23	-3.328,77
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.000,00	35.000,00	3.212,11	3.212,11	31.787,89
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.000,00	35.000,00	3.212,11	3.212,11	31.787,89
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	112.392,00	112.392,00	29.830,97	29.830,97	82.561,03
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	112.392,00	112.392,00	29.830,97	29.830,97	82.561,03
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	112.392,00	112.392,00	29.830,97	29.830,97	82.561,03
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	80.925,00	80.925,00	0,00	0,00	80.925,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	80.925,00	80.925,00	0,00	0,00	80.925,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	80.925,00	80.925,00	0,00	0,00	80.925,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	80.925,00	80.925,00	0,00	0,00	80.925,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	108.050,00	108.050,00	0,00	0,00	108.050,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	108.050,00	108.050,00	0,00	0,00	108.050,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	108.050,00	108.050,00	0,00	0,00	108.050,00
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	108.050,00	108.050,00	0,00	0,00	108.050,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.198.338,00	1.198.338,00	0,00	0,00	1.198.338,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	105.600,00	105.600,00	0,00	0,00	105.600,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	105.600,00	105.600,00	0,00	0,00	105.600,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	105.600,00	105.600,00	0,00	0,00	105.600,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	1.092.738,00	1.092.738,00	0,00	0,00	1.092.738,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	1.092.738,00	1.092.738,00	0,00	0,00	1.092.738,00
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.092.738,00	1.092.738,00	0,00	0,00	1.092.738,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.846.300,00	8.846.300,00	1.949.946,62	1.949.946,62	6.896.353,38
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.846.300,00	8.846.300,00	1.949.946,62	1.949.946,62	6.896.353,38
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.846.300,00	8.846.300,00	1.949.946,62	1.949.946,62	6.896.353,38
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.846.300,00	8.846.300,00	1.949.946,62	1.949.946,62	6.896.353,38
1.9 Outras Receitas Correntes	470.217,00	470.217,00	918.962,72	918.962,72	-448.745,72
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.654,00	1.654,00	0,00	0,00	1.654,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.654,00	1.654,00	0,00	0,00	1.654,00
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	1.654,00	1.654,00	0,00	0,00	1.654,00
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.654,00	1.654,00	0,00	0,00	1.654,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	27.563,00	27.563,00	55.342,44	55.342,44	-27.779,44
1.9.2.1 Indenizações	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
1.9.2.2 Restituições	11.025,00	11.025,00	55.342,44	55.342,44	-44.317,44
1.9.2.2.99 Outras Restituições	11.025,00	11.025,00	55.342,44	55.342,44	-44.317,44
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	11.025,00	11.025,00	55.342,44	55.342,44	-44.317,44
1.9.2.3 Ressarcimentos	5.513,00	5.513,00	0,00	0,00	5.513,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	5.513,00	5.513,00	0,00	0,00	5.513,00
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	5.513,00	5.513,00	0,00	0,00	5.513,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	441.000,00	441.000,00	863.620,28	863.620,28	-422.620,28

1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	441.000,00	441.000,00	863.620,28	863.620,28	-422.620,28
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	0,00	0,00	863.620,28	863.620,28	-863.620,28
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	0,00	0,00	863.620,28	863.620,28	-863.620,28
1.9.9.9.99 Outras Receitas	441.000,00	441.000,00	0,00	0,00	441.000,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	441.000,00	441.000,00	0,00	0,00	441.000,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	441.000,00	441.000,00	0,00	0,00	441.000,00
2 Receitas de Capital	2.364.590,00	2.674.590,00	314.200,00	314.200,00	2.360.390,00
2.1 Operações de Crédito	1.015.000,00	1.015.000,00	0,00	0,00	1.015.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	1.015.000,00	1.015.000,00	0,00	0,00	1.015.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.015.000,00	1.015.000,00	0,00	0,00	1.015.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.015.000,00	1.015.000,00	0,00	0,00	1.015.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.015.000,00	1.015.000,00	0,00	0,00	1.015.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.349.590,00	1.659.590,00	314.200,00	314.200,00	1.345.390,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.277.590,00	1.587.590,00	314.200,00	314.200,00	1.273.390,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	310.000,00	314.200,00	314.200,00	-4.200,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	310.000,00	314.200,00	314.200,00	-4.200,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	310.000,00	314.200,00	314.200,00	-4.200,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	0,00	310.000,00	314.200,00	314.200,00	-4.200,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	14.800,00	14.800,00	0,00	0,00	14.800,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	14.800,00	14.800,00	0,00	0,00	14.800,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.800,00	14.800,00	0,00	0,00	14.800,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	14.800,00	14.800,00	0,00	0,00	14.800,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	285.280,00	285.280,00	0,00	0,00	285.280,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	245.480,00	245.480,00	0,00	0,00	245.480,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	245.480,00	245.480,00	0,00	0,00	245.480,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	245.480,00	245.480,00	0,00	0,00	245.480,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	39.800,00	39.800,00	0,00	0,00	39.800,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	39.800,00	39.800,00	0,00	0,00	39.800,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	39.800,00	39.800,00	0,00	0,00	39.800,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	977.510,00	977.510,00	0,00	0,00	977.510,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	977.510,00	977.510,00	0,00	0,00	977.510,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	977.510,00	977.510,00	0,00	0,00	977.510,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	68.536.880,00	68.846.880,00	12.111.091,42	12.111.091,42	56.735.788,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	68.536.880,00	68.846.880,00	12.111.091,42	12.111.091,42	56.735.788,58
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				12.111.091,42	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	50.000,00		50.000,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	50.000,00		50.000,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	68.536.880,00	68.896.880,00	33.205.812,75	33.205.812,75	35.691.067,25	7.971.837,11	7.971.837,11	60.925.042,89	7.336.810,88	0,00
3 Despesas Correntes	56.499.420,00	56.433.420,00	31.992.442,21	31.992.442,21	24.440.977,79	7.520.329,46	7.520.329,46	48.913.090,54	6.885.303,23	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.167.620,00	27.637.620,00	24.806.614,54	24.806.614,54	2.831.005,46	4.730.115,52	4.730.115,52	22.907.504,48	4.524.243,68	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	27.167.620,00	27.637.620,00	24.806.614,54	24.806.614,54	2.831.005,46	4.730.115,52	4.730.115,52	22.907.504,48	4.524.243,68	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.933.000,00	9.261.000,00	8.733.855,61	8.733.855,61	527.144,39	1.571.896,17	1.571.896,17	7.689.103,83	1.388.788,22	0,00

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.007.000,00	15.090.000,00	13.502.844,62	13.502.844,62	1.587.155,38	2.549.532,99	2.549.532,99	12.540.467,01	2.541.673,99	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.746.920,00	2.689.420,00	2.134.400,00	2.134.400,00	555.020,00	338.742,78	338.742,78	2.350.677,22	338.742,78	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	230.500,00	245.500,00	195.945,00	195.945,00	49.555,00	30.374,27	30.374,27	215.125,73	15.469,38	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	218.200,00	319.700,00	239.569,31	239.569,31	80.130,69	239.569,31	239.569,31	80.130,69	239.569,31	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.326.800,00	28.790.800,00	7.185.827,67	7.185.827,67	21.604.972,33	2.790.213,94	2.790.213,94	26.000.586,06	2.361.059,55	0,00
3342 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	655.000,00	745.000,00	83.402,00	83.402,00	661.598,00	39.128,33	39.128,33	705.871,67	39.128,33	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	638.000,00	730.000,00	81.238,00	81.238,00	648.762,00	36.964,33	36.964,33	693.035,67	36.964,33	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	14.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	3.000,00	2.164,00	2.164,00	836,00	2.164,00	2.164,00	836,00	2.164,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÙB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	83.000,00	85.000,00	11.440,00	11.440,00	73.560,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	83.000,00	85.000,00	11.440,00	11.440,00	73.560,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	102.000,00	165.000,00	160.000,00	160.000,00	5.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.000,00	165.000,00	160.000,00	160.000,00	5.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	28.480.800,00	27.789.800,00	6.930.985,67	6.930.985,67	20.858.814,33	2.751.085,61	2.751.085,61	25.038.714,39	2.321.931,22	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	348.700,00	329.700,00	21.350,00	21.350,00	308.350,00	21.350,00	21.350,00	308.350,00	19.225,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	9.198.700,00	8.487.700,00	1.844.258,96	1.844.258,96	6.643.441,04	1.235.338,83	1.235.338,83	7.252.361,17	1.134.135,29	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.972.500,00	1.925.500,00	50.918,64	50.918,64	1.874.581,36	35.250,00	35.250,00	1.890.250,00	35.250,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	276.000,00	252.000,00	80.494,14	80.494,14	171.505,86	61.210,08	61.210,08	190.789,92	61.210,08	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	154.000,00	139.000,00	46.200,00	46.200,00	92.800,00	4.200,00	4.200,00	134.800,00	4.200,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	583.500,00	572.000,00	74.165,20	74.165,20	497.834,80	18.846,85	18.846,85	553.153,15	17.846,85	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.395.200,00	14.271.700,00	3.882.694,84	3.882.694,84	10.389.005,16	997.907,27	997.907,27	13.273.792,73	840.248,22	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	207.000,00	333.000,00	197.370,60	197.370,60	135.629,40	52.705,25	52.705,25	280.294,75	31.236,73	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	520.100,00	520.100,00	470.000,00	470.000,00	50.100,00	105.944,04	105.944,04	414.155,96	103.084,10	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	163.500,00	163.500,00	54.533,33	54.533,33	108.966,67	9.333,33	9.333,33	154.166,67	7.833,33	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00	235.000,00	57.892,70	57.892,70	177.107,30	57.892,70	57.892,70	177.107,30	57.892,70	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	289.700,00	438.700,00	151.107,26	151.107,26	287.592,74	151.107,26	151.107,26	287.592,74	9.768,92	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.400,00	27.400,00	0,00	0,00	27.400,00	0,00	0,00	27.400,00	0,00	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	11.360.460,00	11.786.460,00	1.213.370,54	1.213.370,54	10.573.089,46	451.507,65	451.507,65	11.334.952,35	451.507,65	0,00
44 INVESTIMENTO	10.041.460,00	10.467.460,00	118.773,03	118.773,03	10.348.686,97	113.618,27	113.618,27	10.353.841,73	113.618,27	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.041.460,00	10.467.460,00	118.773,03	118.773,03	10.348.686,97	113.618,27	113.618,27	10.353.841,73	113.618,27	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	140.000,00	100.438,86	100.438,86	39.561,14	100.438,86	100.438,86	39.561,14	100.438,86	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	866.000,00	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.183.700,00	7.065.700,00	0,00	0,00	7.065.700,00	0,00	0,00	7.065.700,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.908.250,00	2.198.250,00	18.334,17	18.334,17	2.179.915,83	13.179,41	13.179,41	2.185.070,59	13.179,41	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.110,00	39.110,00	0,00	0,00	39.110,00	0,00	0,00	39.110,00	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.400,00	15.400,00	0,00	0,00	15.400,00	0,00	0,00	15.400,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.310.000,00	1.310.000,00	1.094.597,51	1.094.597,51	215.402,49	337.889,38	337.889,38	972.110,62	337.889,38	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.310.000,00	1.310.000,00	1.094.597,51	1.094.597,51	215.402,49	337.889,38	337.889,38	972.110,62	337.889,38	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.310.000,00	1.310.000,00	1.094.597,51	1.094.597,51	215.402,49	337.889,38	337.889,38	972.110,62	337.889,38	0,00
9 Reserva de Contingência	677.000,00	677.000,00	0,00	0,00	677.000,00	0,00	0,00	677.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	677.000,00	677.000,00	0,00	0,00	677.000,00	0,00	0,00	677.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	677.000,00	677.000,00	0,00	0,00	677.000,00	0,00	0,00	677.000,00	0,00	0,00

999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	677.000,00	677.000,00	0,00	0,00	677.000,00	0,00	0,00	677.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	68.536.880,00	68.896.880,00	33.205.812,75	33.205.812,75	35.691.067,25	7.971.837,11	7.971.837,11	60.925.042,89	7.336.810,88	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	68.536.880,00	68.896.880,00	33.205.812,75	33.205.812,75	35.691.067,25	7.971.837,11	7.971.837,11	60.925.042,89	7.336.810,88	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-21.094.721,33			4.139.254,31		4.774.280,54	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	68.536.880,00	68.896.880,00	33.205.812,75	12.111.091,42	35.691.067,25	7.971.837,11	12.111.091,42	60.925.042,89	12.111.091,42	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

REGINALDO VITORINO DA SILVA	JACKSON GEOVANE FELIPE DA CRUZ	HILDA DA SILVA MELO
###.093.714-##	###.009.584-##	###.570.364-##
Prefeito	Secretário De Finanças	Controladora

Publicado por:
Jose Pereira Alves Neto
Código Identificador:1A9183E5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO 12

MUNICIPIO DE JANDAÍRA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.347.417,00	6.347.417,00	1.861.226,69	29,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	106.042,00	106.042,00	12.442,09	11,73
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.588,00	17.588,00	580,51	3,30
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.243.333,00	5.243.333,00	1.817.943,62	34,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	980.454,00	980.454,00	30.260,47	3,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.935.803,00	35.935.803,00	6.145.973,94	17,10
Cota-Parte FPM	21.950.660,00	21.950.660,00	3.809.084,42	17,35
Cota-Parte ITR	4.172,00	4.172,00	419,17	10,04
Cota-Parte IPVA	198.962,00	198.962,00	15.754,37	7,91
Cota-Parte ICMS	13.756.860,00	13.756.860,00	2.312.209,73	16,80
Cota-Parte IPI-Exportação	25.149,00	25.149,00	8.506,25	33,82
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	42.283.220,00	42.283.220,00	8.007.200,63	18,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Processados (g)	Restos a Pagar não
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	442.300,00	442.300,00	52.710,03	11,91	52.710,03	11,91	52.710,03	11,91	0,00	
Despesas Correntes	150.300,00	180.300,00	52.710,03	29,23	52.710,03	29,23	52.710,03	29,23	0,00	
Despesas de Capital	292.000,00	262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	282.200,00	347.200,00	160.000,00	46,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas Correntes	130.000,00	195.000,00	160.000,00	82,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	152.200,00	152.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.200.200,00	1.200.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.200.200,00	1.200.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.613.500,00	8.548.500,00	7.069.615,06	82,70	1.457.986,19	17,05	1.263.811,11	14,78	0,00
Despesas Correntes	8.570.300,00	8.505.300,00	7.069.615,06	83,12	1.457.986,19	17,14	1.263.811,11	14,85	0,00
Despesas de Capital	43.200,00	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.616.200,00	10.616.200,00	7.282.325,09	68,59	1.510.696,22	14,23	1.316.521,14	12,40	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.282.325,09	1.510.696,22	1.316.521,14
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.282.325,09	1.510.696,22	1.316.521,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.201.080,09	1.201.080,09	1.201.080,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.201.080,09	1.201.080,09	1.201.080,09
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	6.081.245,00	309.616,13	115.441,05
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	90,94	18,86	16,44

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	(no exercício atual)	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(h)	(i)	(j)	(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = X1Xd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	1.201.080,09	1.510.696,22	309.616,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		309.616,13
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	442.348,10	0,00	442.348,10	341.641,64	100.706,46	0,00		0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2022	4.815.826,69	10.936.054,21	6.120.227,52	10.589,83	0,00	0,00	0,00	10.589,83	0,00		6.120.227,52
Empenhos de 2021 e anteriores	4.349.110,83	10.481.191,60	6.132.080,77	7.990,66	0,00	0,00	0,00	7.990,66	0,00		6.132.080,77
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas	Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas	Liquidadas		
	(w)	(x)	(y)	(z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA	Até o Período	%
			(b)	(b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.592.794,00	4.902.794,00	806.985,89	16,45
Proveniente da União	4.511.869,00	4.821.869,00	806.985,89	16,73
Proveniente dos Estados	80.925,00	80.925,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.592.794,00	4.902.794,00	806.985,89	16,45

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos em
			Até bimestre	% (d/c) x 100	Até bimestre	% (e/c) x 100	Até bimestre	% (f/c) x 100	a Pagar não
			(d)		(e)		(f)		Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.677.320,00	3.714.320,00	2.115.884,04	56,96	723.450,82	19,47	688.683,56	18,54	0,00
Despesas Correntes	3.257.760,00	3.271.760,00	2.012.465,18	61,51	620.031,96	18,95	585.264,70	17,88	0,00
Despesas de Capital	419.560,00	442.560,00	103.418,86	23,36	103.418,86	23,36	103.418,86	23,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	298.980,00	604.980,00	11.249,16	1,85	1.730,64	0,28	1.730,64	0,28	0,00
Despesas Correntes	154.580,00	150.580,00	11.249,16	7,47	1.730,64	1,14	1.730,64	1,14	0,00
Despesas de Capital	144.400,00	454.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	655.600,00	655.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	655.600,00	655.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	95.940,00	112.940,00	91.000,00	80,57	11.105,01	9,83	4.994,38	4,42	0,00
Despesas Correntes	93.740,00	110.740,00	91.000,00	82,17	11.105,01	10,02	4.994,38	4,51	0,00
Despesas de Capital	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	243.500,00	243.500,00	44.800,00	18,39	20.831,00	8,55	20.831,00	8,55	0,00
Despesas Correntes	227.300,00	227.300,00	44.800,00	19,70	20.831,00	9,16	20.831,00	9,16	0,00
Despesas de Capital	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.273.000,00	1.273.000,00	197.706,17	15,53	197.706,17	15,53	156.073,37	12,26	0,00
Despesas Correntes	1.181.300,00	1.181.300,00	197.706,17	16,73	197.706,17	16,73	156.073,37	13,21	0,00
Despesas de Capital	91.700,00	91.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.269.340,00	6.629.340,00	2.460.639,37	37,11	954.823,64	14,40	872.312,95	13,15	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.119.620,00	4.156.620,00	2.168.594,07	52,17	776.160,85	18,67	741.393,59	17,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	581.180,00	952.180,00	171.249,16	17,98	1.730,64	0,18	1.730,64	0,18	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.855.800,00	1.855.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	108.940,00	125.940,00	91.000,00	72,25	11.105,01	8,81	4.994,38	3,96	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	308.500,00	308.500,00	44.800,00	14,52	20.831,00	6,75	20.831,00	6,75	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	9.886.500,00	9.821.500,00	7.267.321,23	73,99	1.655.692,36	16,85	1.419.884,48	14,45	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.885.540,00	17.245.540,00	9.742.964,46	56,49	2.465.519,86	14,29	2.188.834,09	12,69	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									
REGINALDO VITORINO DA SILVA	JACKSON GEOVANE FELIPE DA CRUZ	HILDA DA SILVA MELO							
###.093.714-##	###.009.584-##	###.570.364-##							
Prefeito	Secretário De Finanças	Controladora							

Publicado por:
Jose Pereira Alves Neto
Código Identificador:D0F0BC24

GABINETE DO PREFEITO

RREO 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO 13

MUNICIPIO DE JANDAÍRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	59.950.350,71	66.172.290,00	67.434.699,84	68.721.193,46	70.032.230,31	71.368.278,63	72.729.815,57	74.117.327,40	75.531.309,64	76.972.267,31	78.440.715,02
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											

REGINALDO VITORINO DA SILVA	JACKSON GEOVANE FELIPE DA CRUZ	HILDA DA SILVA MELO
###.093.714-##	###.009.584-##	###.570.364-##
Prefeito	Secretário De Finanças	Controladora

Publicado por:
Jose Pereira Alves Neto
Código Identificador:81498C59

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO 2

MUNICIPIO DE JANDAÍRA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.536.880,00	68.896.880,00	33.205.812,75	33.205.812,75	100,00	35.691.067,25	7.971.837,11	7.971.837,11	100,00	60.925.042,89	0,00
01 LEGISLATIVA	3.338.000,00	3.338.000,00	2.242.833,85	2.242.833,85	6,75	1.095.166,15	331.304,25	331.304,25	4,16	3.006.695,75	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.338.000,00	3.338.000,00	2.242.833,85	2.242.833,85	6,75	1.095.166,15	331.304,25	331.304,25	4,16	3.006.695,75	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.652.840,00	5.927.840,00	4.272.398,58	4.272.398,58	12,87	1.655.441,42	841.769,37	841.769,37	10,56	5.086.070,63	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	146.740,00	146.740,00	117.040,00	117.040,00	0,35	29.700,00	18.400,00	18.400,00	0,23	128.340,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.357.840,00	3.357.840,00	2.459.768,14	2.459.768,14	7,41	898.071,86	545.128,49	545.128,49	6,84	2.812.711,51	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.903.560,00	2.178.560,00	1.605.828,10	1.605.828,10	4,84	572.731,90	265.458,51	265.458,51	3,33	1.913.101,49	0,00
124 CONTROLE INTERNO	106.700,00	106.700,00	89.762,34	89.762,34	0,27	16.937,66	12.782,37	12.782,37	0,16	93.917,63	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
181 POLICIAMENTO	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.813.700,00	3.513.700,00	1.647.008,96	1.647.008,96	4,96	1.866.691,04	293.296,97	293.296,97	3,68	3.220.403,03	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.810.400,00	1.665.400,00	839.470,91	839.470,91	2,53	825.929,09	190.097,61	190.097,61	2,38	1.475.302,39	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	264.900,00	264.900,00	219.000,00	219.000,00	0,66	45.900,00	16.093,50	16.093,50	0,20	248.806,50	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	687.840,00	532.840,00	4.200,00	4.200,00	0,01	528.640,00	3.000,00	3.000,00	0,04	529.840,00	0,00
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	1.050.560,00	1.050.560,00	584.338,05	584.338,05	1,76	466.221,95	84.105,86	84.105,86	1,06	966.454,14	0,00
10 SAÚDE	16.885.540,00	17.245.540,00	9.754.404,46	9.754.404,46	29,38	7.491.135,54	2.465.519,86	2.465.519,86	30,93	14.780.020,14	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.846.500,00	9.781.500,00	7.267.321,23	7.267.321,23	21,89	2.514.178,77	1.655.692,36	1.655.692,36	20,77	8.125.807,64	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.119.620,00	4.156.620,00	2.168.594,07	2.168.594,07	6,53	1.988.025,93	776.160,85	776.160,85	9,74	3.380.459,15	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	581.180,00	952.180,00	182.689,16	182.689,16	0,55	769.490,84	1.730,64	1.730,64	0,02	950.449,36	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.855.800,00	1.855.800,00	0,00	0,00	0,00	1.855.800,00	0,00	0,00	0,00	1.855.800,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	108.940,00	125.940,00	91.000,00	91.000,00	0,27	34.940,00	11.105,01	11.105,01	0,14	114.834,99	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	308.500,00	308.500,00	44.800,00	44.800,00	0,13	263.700,00	20.831,00	20.831,00	0,26	287.669,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	17.704.180,00	17.444.180,00	9.972.393,62	9.972.393,62	30,03	7.471.786,38	2.477.443,76	2.477.443,76	31,08	14.966.736,24	0,00

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.046.600,00	1.821.600,00	996.668,42	996.668,42	3,00	824.931,58	273.027,83	273.027,83	3,42	1.548.572,17	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	720.600,00	680.600,00	127.402,65	127.402,65	0,38	553.197,35	127.402,65	127.402,65	1,60	553.197,35	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.011.840,00	11.585.840,00	6.674.633,45	6.674.633,45	20,10	4.911.206,55	1.538.296,14	1.538.296,14	19,30	10.047.543,86	0,00
362 ENSINO MÉDIO	131.500,00	131.500,00	24.666,85	24.666,85	0,07	106.833,15	21.996,16	21.996,16	0,28	109.503,84	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.755.640,00	3.186.640,00	2.149.022,25	2.149.022,25	6,47	1.037.617,75	516.720,98	516.720,98	6,48	2.669.919,02	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
13 CULTURA	402.200,00	402.200,00	121.018,40	121.018,40	0,36	281.181,60	29.168,90	29.168,90	0,37	373.031,10	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	402.200,00	402.200,00	121.018,40	121.018,40	0,36	281.181,60	29.168,90	29.168,90	0,37	373.031,10	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	292.640,00	292.640,00	129.055,34	129.055,34	0,39	163.584,66	20.894,91	20.894,91	0,26	271.745,09	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	292.640,00	292.640,00	129.055,34	129.055,34	0,39	163.584,66	20.894,91	20.894,91	0,26	271.745,09	0,00
15 URBANISMO	7.117.520,00	7.117.520,00	1.374.327,57	1.374.327,57	4,14	5.743.192,43	558.390,46	558.390,46	7,00	6.559.129,54	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.006.620,00	2.006.620,00	930.535,62	930.535,62	2,80	1.076.084,38	298.915,58	298.915,58	3,75	1.707.704,42	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.191.500,00	3.191.500,00	0,00	0,00	0,00	3.191.500,00	0,00	0,00	0,00	3.191.500,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.919.400,00	1.919.400,00	443.791,95	443.791,95	1,34	1.475.608,05	259.474,88	259.474,88	3,25	1.659.925,12	0,00
16 HABITAÇÃO	65.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	65.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	207.000,00	407.000,00	0,00	0,00	0,00	407.000,00	0,00	0,00	0,00	407.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	99.500,00	99.500,00	0,00	0,00	0,00	99.500,00	0,00	0,00	0,00	99.500,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	107.500,00	307.500,00	0,00	0,00	0,00	307.500,00	0,00	0,00	0,00	307.500,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	476.280,00	656.280,00	190.909,18	190.909,18	0,57	465.370,82	46.763,22	46.763,22	0,59	609.516,78	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	90.200,00	80.200,00	0,00	0,00	0,00	80.200,00	0,00	0,00	0,00	80.200,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	355.080,00	545.080,00	190.909,18	190.909,18	0,57	354.170,82	46.763,22	46.763,22	0,59	498.316,78	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	3.953.300,00	3.753.300,00	921.286,29	921.286,29	2,77	2.832.013,71	203.394,96	203.394,96	2,55	3.549.905,04	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	17.900,00	17.900,00	0,00	0,00	0,00	17.900,00	0,00	0,00	0,00	17.900,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.606.200,00	1.656.200,00	921.286,29	921.286,29	2,77	734.913,71	203.394,96	203.394,96	2,55	1.452.805,04	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	2.063.000,00	1.823.000,00	0,00	0,00	0,00	1.823.000,00	0,00	0,00	0,00	1.823.000,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	266.200,00	256.200,00	0,00	0,00	0,00	256.200,00	0,00	0,00	0,00	256.200,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	210.040,00	210.040,00	0,00	0,00	0,00	210.040,00	0,00	0,00	0,00	210.040,00	0,00
695 TURISMO	210.040,00	210.040,00	0,00	0,00	0,00	210.040,00	0,00	0,00	0,00	210.040,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
25 ENERGIA	1.471.700,00	1.471.700,00	62.501,50	62.501,50	0,19	1.409.198,50	15.324,51	15.324,51	0,19	1.456.375,49	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.471.700,00	1.471.700,00	62.501,50	62.501,50	0,19	1.409.198,50	15.324,51	15.324,51	0,19	1.456.375,49	0,00
26 TRANSPORTE	1.069.440,00	1.069.440,00	327.860,38	327.860,38	0,99	741.579,62	78.447,27	78.447,27	0,98	990.992,73	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.069.440,00	1.069.440,00	327.860,38	327.860,38	0,99	741.579,62	78.447,27	78.447,27	0,98	990.992,73	0,00
27 DESPORTO E LAZER	3.052.500,00	2.872.500,00	540.850,41	540.850,41	1,63	2.331.649,59	104.018,55	104.018,55	1,30	2.768.481,45	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	2.405.500,00	2.225.500,00	540.850,41	540.850,41	1,63	1.684.649,59	104.018,55	104.018,55	1,30	2.121.481,45	0,00
813 LAZER	647.000,00	647.000,00	0,00	0,00	0,00	647.000,00	0,00	0,00	0,00	647.000,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.148.000,00	2.133.000,00	1.648.964,21	1.648.964,21	4,97	484.035,79	506.100,12	506.100,12	6,35	1.626.899,88	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.148.000,00	2.133.000,00	1.648.964,21	1.648.964,21	4,97	484.035,79	506.100,12	506.100,12	6,35	1.626.899,88	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	677.000,00	677.000,00	0,00	0,00	0,00	677.000,00	0,00	0,00	0,00	677.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	677.000,00	677.000,00	0,00	0,00	0,00	677.000,00	0,00	0,00	0,00	677.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	68.536.880,00	68.896.880,00	33.205.812,75	33.205.812,75	100,00	35.691.067,25	7.971.837,11	7.971.837,11	100,00	60.925.042,89	0,00
REGINALDO VITORINO DA SILVA			JACKSON GEOVANE FELIPE DA CRUZ				HILDA DA SILVA MELO				

###.093.714-##	###.009.584-##	###.570.364-##
Prefeito	Secretário De Finanças	Controladora

Publicado por:
Jose Pereira Alves Neto
Código Identificador:4687D7AD

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO 3

MUNICIPIO DE JANDAÍRA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.671.923,60	4.857.088,89	5.199.069,13	8.113.477,77	5.444.189,06	5.009.303,53	6.123.993,13	5.171.117,44	5.601.741,13	7.829.930,20	5.560.020,49	7.466.065,58	71.047.919,95	73.319.659,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	460.603,09	319.195,60	384.654,12	378.122,24	276.105,28	428.925,05	843.791,30	274.182,04	531.662,45	913.168,83	328.667,65	1.728.793,78	6.867.871,43	6.362.123,00	
IPTU	3.234,31	2.707,76	184.180,87	2.144,24	1.987,79	1.359,59	161.505,78	7.005,60	-323.914,90	24.797,24	9.542,90	2.899,19	77.450,37	106.042,00	
ISS	314.802,54	287.744,74	174.039,09	353.557,93	245.016,27	301.495,62	194.310,57	230.637,98	597.841,17	379.715,85	291.992,52	1.525.951,10	4.897.105,38	5.243.333,00	
ITBI	0,00	4.200,00	0,00	1.600,00	0,00	1.875,00	4.206,53	0,00	0,00	580,51	0,00	0,00	12.462,04	17.588,00	
IRRF	20.204,74	18.021,10	25.611,16	20.452,07	29.001,22	123.140,57	483.618,42	36.338,46	253.360,85	508.655,74	19.966,98	10.293,49	1.548.664,80	980.454,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	122.361,50	6.522,00	823,00	368,00	100,00	1.054,27	150,00	200,00	4.375,33	0,00	6.584,74	189.650,00	332.188,84	14.706,00	
Contribuições	23.481,16	25.845,04	22.985,78	29.496,81	27.267,86	26.327,15	25.805,75	25.597,27	29.271,05	3.445,63	29.285,03	14.109,06	282.917,59	250.000,00	
Receita Patrimonial	35.350,51	43.922,70	44.352,60	51.305,88	112.386,81	64.600,61	57.449,78	55.959,63	44.902,61	48.825,25	46.969,27	40.123,34	646.148,99	510.102,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	35.350,51	43.922,70	44.352,60	51.305,88	112.386,81	64.600,61	57.449,78	55.959,63	44.902,61	48.825,25	46.969,27	40.123,34	646.148,99	507.897,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	
Transferências Correntes	4.152.418,65	4.468.125,55	4.747.076,63	7.611.042,91	5.028.429,11	4.473.686,70	4.828.519,00	4.434.103,42	4.613.682,22	6.130.152,46	4.759.608,88	5.159.566,34	60.406.411,87	65.721.967,00	
Cota-Parte do FPM	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	1.648.021,87	2.653.929,31	1.687.451,88	2.121.632,54	20.538.730,49	23.695.918,00	
Cota-Parte do ICMS	978.862,60	1.170.849,47	1.084.916,79	1.060.023,32	1.254.350,61	1.154.572,97	1.137.612,32	1.352.801,69	1.124.568,73	1.259.502,86	1.323.952,95	988.256,78	13.890.271,09	13.756.860,00	
Cota-Parte do IPVA	10.591,14	24.256,62	22.678,20	27.772,38	15.630,16	16.865,31	20.364,61	13.381,30	5.824,57	9.354,82	7.330,65	8.423,72	182.473,48	198.962,00	
Cota-Parte do ITR	43,97	88,42	48,20	244,76	16,65	0,00	330,05	4.764,08	294,57	0,00	12,33	406,84	6.249,87	4.172,00	
Transferências da LC 61/1989	5.034,80	4.727,10	4.592,47	5.228,14	4.485,63	4.954,90	5.254,57	5.039,16	4.980,51	6.032,93	4.150,61	4.355,64	58.836,46	25.149,00	
Transferências do FUNDEB	753.117,31	883.576,19	894.777,52	1.008.111,04	737.512,12	793.191,73	837.735,11	873.138,53	897.913,82	1.114.286,20	919.720,26	1.081.583,98	10.794.663,81	9.241.725,00	
Outras Transferências Correntes	1.083.783,46	1.042.281,20	1.027.710,11	3.750.841,12	1.167.801,86	1.079.628,43	1.019.509,69	972.609,27	932.078,15	1.087.046,34	816.990,20	954.906,84	14.935.186,67	18.799.181,00	
Outras Receitas Correntes	70,19	0,00	0,00	43.509,93	0,00	15.764,02	368.427,30	381.275,08	382.222,80	734.338,03	395.489,66	523.473,06	2.844.570,07	470.217,00	
DEDUÇÕES (II)	-463.103,48	-508.453,57	-564.917,73	-570.418,08	-470.832,27	-520.173,25	-829.388,49	-898.945,92	-938.960,77	-1.336.145,28	-1.000.069,27	-1.092.745,66	-9.194.153,77	7.147.369,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-366.652,54	-381.274,88	-382.222,80	-709.135,62	-395.489,66	-468.130,62	-2.702.906,12	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-463.103,48	-508.453,57	-564.917,73	-570.418,08	-470.832,27	-520.173,25	-462.735,95	-517.671,04	-556.737,97	-627.009,66	-604.579,61	-624.615,04	-6.491.247,65	7.147.369,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.208.820,12	4.348.635,32	4.634.151,40	7.543.059,69	4.973.356,79	4.489.130,28	5.294.604,64	4.272.171,52	4.662.780,36	6.493.784,92	4.559.951,22	6.373.319,92	61.853.766,18	66.172.290,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	900.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00	58.250,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.208.820,12	4.348.635,32	4.634.151,40	6.643.059,69	4.803.356,79	4.489.130,28	5.294.604,64	4.272.171,52	4.662.780,36	6.493.784,92	4.559.951,22	6.373.319,92	60.783.766,18	66.114.040,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.250,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	42.504,00	42.504,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	36.432,00	75.900,00	38.904,00	38.904,00	511.956,00	668.300,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.166.316,12	4.306.131,32	4.594.683,40	6.603.591,69	4.763.888,79	4.449.662,28	5.255.136,64	4.232.703,52	4.626.348,36	6.417.884,92	4.521.047,22	6.334.415,92	60.271.810,18	65.389.490,00	
REGINALDO VITORINO DA SILVA					JACKSON GEOVANE FELIPE DA CRUZ					HILDA DA SILVA MELO					
###.093.714-##					###.009.584-##					###.570.364-##					
Prefeito					Secretário de Finanças					Controladora					

Publicado por:
Jose Pereira Alves Neto
Código Identificador:A44BB103

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO 7

MUNICÍPIO DE JANDAÍRA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	107.560,30	915.974,90	866.075,47	0,00	157.459,73	0,00	1.204.374,77	607.556,79	263.589,24	0,00	940.785,53	1.098.245,26	
PODER EXECUTIVO	107.560,30	915.974,90	866.075,47	0,00	157.459,73	0,00	1.194.474,77	600.956,79	256.989,24	0,00	937.485,53	1.094.945,26	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	6.600,00	6.600,00	0,00	3.300,00	3.300,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	6.600,00	6.600,00	0,00	3.300,00	3.300,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	107.560,30	915.974,90	866.075,47	0,00	157.459,73	0,00	1.204.374,77	607.556,79	263.589,24	0,00	940.785,53	1.098.245,26	

REGINALDO VITORINO DA SILVA	JACKSON GEOVANE FELIPE DA CRUZ	HILDA DA SILVA MELO
###.093.714-##	###.009.584-##	###.570.364-##
Prefeito	Secretário De Finanças	Controladora

Publicado por:
Jose Pereira Alves Neto
Código Identificador:369FBDBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
RREO III - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICIPIO DE JAPI													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.396.266,78	2.717.124,62	3.262.062,79	3.048.493,34	3.169.152,28	2.748.248,45	2.981.241,86	3.381.133,35	3.000.947,21	5.424.503,54	3.294.258,00	4.252.043,48	39.675.475,70	36.072.260,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.434,64	10.337,37	3.613,49	7.280,34	1.967,63	1.529,00	3.343,48	13.088,04	1.449,92	630.301,44	2.056,53	2.773,58	684.175,46	1.234.104,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	27.378,00	
ISS	4.336,17	7.374,40	3.613,49	7.280,34	1.617,63	1.529,00	2.577,30	12.831,43	1.449,92	-10.367,97	1.906,53	2.608,36	36.756,60	152.100,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.378,00	
IRRF	2.098,47	2.962,97	0,00	0,00	350,00	0,00	766,18	256,61	0,00	640.669,41	0,00	165,22	647.268,86	1.017.108,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.140,00	
Contribuições	0,00	412,98	0,00	13.110,13	280,05	851,54	1.451,36	2.515,09	0,00	17.734,00	8.950,36	1.437,36	46.742,87	101.400,00	
Receita Patrimonial	1.982,59	25.115,01	0,00	19.411,79	19.121,46	15.899,01	3.055,48	17.380,92	0,00	41.114,54	14.016,50	33.051,69	190.148,99	303.344,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.982,59	25.115,01	0,00	19.411,79	19.121,46	15.899,01	3.055,48	17.380,92	0,00	41.114,54	14.016,50	33.051,69	190.148,99	303.344,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.387.849,55	2.677.005,41	3.258.449,30	3.008.691,08	3.147.783,14	2.729.968,90	2.973.391,54	3.348.149,30	2.999.497,29	4.565.376,20	3.269.234,61	4.211.799,85	38.577.196,17	34.413.132,00
Cota-Parte do FPM	1.320.985,41	1.342.346,57	1.712.353,37	1.758.822,17	1.848.632,10	1.424.473,37	1.807.712,65	1.212.369,40	1.648.021,87	2.653.929,33	1.687.451,88	2.121.632,55	20.538.730,67	17.643.484,00
Cota-Parte do ICMS	184.705,03	220.931,71	204.716,77	200.019,54	236.687,83	217.860,43	214.660,07	255.264,91	212.198,83	237.660,03	270.930,06	210.080,90	2.665.716,11	1.521.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	12.935,43	0,00	22.635,63	9.800,75	8.149,23	13.220,37	6.607,01	0,00	10.720,60	8.257,13	4.570,97	96.897,12	141.960,00
Cota-Parte do ITR	1,85	210,01	0,00	210,81	0,00	213,74	344,57	863,64	108,65	314,12	31,38	229,45	2.528,22	3.042,00
Transferências da LC 61/1989	950,02	891,96	866,54	986,51	846,40	934,95	991,49	950,86	939,78	1.138,36	882,32	925,90	11.305,09	5.070,00
Transferências do FUNDEB	564.604,12	376.083,50	988.284,67	521.725,61	586.928,58	625.328,76	641.450,42	815.088,42	701.412,17	829.771,14	930.198,25	835.714,10	8.416.589,74	7.769.664,00
Outras Transferências Correntes	316.603,12	723.606,23	352.227,95	504.290,81	464.887,48	453.008,42	295.011,97	1.057.005,06	436.815,99	831.842,62	371.483,59	1.038.645,98	6.845.429,22	7.328.912,00
Outras Receitas Correntes	0,00	4.253,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.977,36	0,00	2.981,00	177.212,21	20.280,00
DEDUÇÕES (II)	-301.328,37	-315.463,05	-383.587,26	-396.534,86	-265.402,69	-330.326,28	-275.866,95	-295.211,08	-372.253,77	-421.998,17	-393.510,51	-467.487,90	-4.218.970,89	3.470.592,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para														
	-301.328,37	-315.463,05	-383.587,26	-396.534,86	-265.402,69	-330.326,28	-275.866,95	-295.211,08	-372.253,77	-421.998,17	-393.510,51	-467.487,90	-4.218.970,89	3.470.592,00
Formação do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.094.938,41	2.401.661,57	2.878.475,53	2.651.958,48	2.903.749,59	2.417.922,17	2.705.374,91	3.085.922,27	2.628.693,44	5.002.505,37	2.900.747,49	3.784.555,58	35.456.504,81	32.601.668,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.094.938,41	2.401.661,57	2.878.475,53	2.651.958,48	2.903.749,59	2.417.922,17	2.705.374,91	3.085.922,27	2.628.693,44	5.002.505,37	2.900.747,49	3.784.555,58	35.456.504,81	32.541.668,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672.000,00	100.000,00	0,00	0,00	600.000,00	1.372.000,00	190.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	57.684,00	57.684,00	57.684,00	57.684,00	57.684,00	57.684,00	57.684,00	57.684,00	57.684,00	116.833,30	61.598,00	61.598,00	759.185,30	800.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.037.254,41	2.343.977,57	2.820.791,53	2.594.274,48	2.846.065,59	2.360.238,17	2.647.690,91	2.356.238,27	2.471.009,44	4.885.672,07	2.839.149,49	3.122.957,58	33.325.319,51	31.551.668,00

SIMONE FERNANDES DA SILVA	JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS	FÁBIO SOUZA MARINHO
###.407.164-##	###.855.144-##	###.145.921-##
Prefeita	Assessor Contábil	Controlador

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:4A0C204A

GABINETE DO PREFEITO													
RREO II - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO													
MUNICÍPIO DE JAPI									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção									Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026													
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)				

											(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.908.214,00	48.908.214,00	12.524.343,66	12.524.343,66	100,00	36.383.870,34	4.468.880,00	4.468.880,00	100,00	44.439.334,00	0,00
01 LEGISLATIVA	1.524.390,00	1.524.390,00	1.251.616,19	1.251.616,19	9,99	272.773,81	263.632,05	263.632,05	5,90	1.260.757,95	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.524.390,00	1.524.390,00	1.251.616,19	1.251.616,19	9,99	272.773,81	263.632,05	263.632,05	5,90	1.260.757,95	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.191.800,00	4.191.800,00	2.045.681,81	2.045.681,81	16,33	2.146.118,19	795.408,20	795.408,20	17,80	3.396.391,80	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.276.200,00	3.276.200,00	1.785.183,81	1.785.183,81	14,25	1.491.016,19	739.124,40	739.124,40	16,54	2.537.075,60	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	507.000,00	507.000,00	200.498,00	200.498,00	1,60	306.502,00	45.779,00	45.779,00	1,02	461.221,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	298.460,00	298.460,00	60.000,00	60.000,00	0,48	238.460,00	10.504,80	10.504,80	0,24	287.955,20	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	110.140,00	110.140,00	0,00	0,00	0,00	110.140,00	0,00	0,00	0,00	110.140,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.733.200,00	1.733.200,00	405.632,59	405.632,59	3,24	1.327.567,41	94.600,79	94.600,79	2,12	1.638.599,21	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00	250.000,00	98.726,59	98.726,59	0,79	151.273,41	41.258,71	41.258,71	0,92	208.741,29	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	510.000,00	555.000,00	170.000,00	170.000,00	1,36	385.000,00	25.591,32	25.591,32	0,57	529.408,68	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	495.000,00	450.000,00	70.000,00	70.000,00	0,56	380.000,00	14.871,00	14.871,00	0,33	435.129,00	0,00
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	368.000,00	323.000,00	23.000,00	23.000,00	0,18	300.000,00	7.877,76	7.877,76	0,18	315.122,24	0,00
246 SEGURANÇA DE RENDA	100.200,00	145.200,00	43.906,00	43.906,00	0,35	101.294,00	5.002,00	5.002,00	0,11	140.198,00	0,00
10 SAÚDE	7.227.000,00	7.845.000,00	3.134.984,48	3.134.984,48	25,03	4.710.015,52	745.905,43	745.905,43	16,69	7.099.094,57	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.427.000,00	7.045.000,00	2.874.984,48	2.874.984,48	22,96	4.170.015,52	691.533,43	691.533,43	15,47	6.353.466,57	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	0,64	20.000,00	18.058,40	18.058,40	0,40	81.941,60	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	210.000,00	210.000,00	180.000,00	180.000,00	1,44	30.000,00	36.313,60	36.313,60	0,81	173.686,40	0,00
11 TRABALHO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	19.397.220,00	18.329.220,00	2.828.447,55	2.828.447,55	22,58	15.500.772,45	1.382.036,75	1.382.036,75	30,93	16.947.183,25	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500.000,00	1.500.000,00	186.570,34	186.570,34	1,49	1.313.429,66	40.206,43	40.206,43	0,90	1.459.793,57	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.808.794,00	10.030.794,00	1.541.877,21	1.541.877,21	12,31	8.488.916,79	576.746,88	576.746,88	12,91	9.454.047,12	0,00

Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	7.058.426,00	6.768.426,00	1.100.000,00	1.100.000,00	8,78	5.668.426,00	765.083,44	765.083,44	17,12	6.003.342,56	0,00
13 CULTURA	626.540,00	1.076.540,00	804.452,12	804.452,12	6,42	272.087,88	650.880,78	650.880,78	14,56	425.659,22	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	626.540,00	1.076.540,00	804.452,12	804.452,12	6,42	272.087,88	650.880,78	650.880,78	14,56	425.659,22	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
15 URBANISMO	5.390.000,00	5.390.000,00	1.128.971,79	1.128.971,79	9,01	4.261.028,21	343.584,58	343.584,58	7,69	5.046.415,42	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.040.000,00	3.040.000,00	0,00	0,00	0,00	3.040.000,00	0,00	0,00	0,00	3.040.000,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.350.000,00	2.350.000,00	1.128.971,79	1.128.971,79	9,01	1.221.028,21	343.584,58	343.584,58	7,69	2.006.415,42	0,00
16 HABITAÇÃO	2.877.850,00	2.877.850,00	0,00	0,00	0,00	2.877.850,00	0,00	0,00	0,00	2.877.850,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	2.877.850,00	2.877.850,00	0,00	0,00	0,00	2.877.850,00	0,00	0,00	0,00	2.877.850,00	0,00
17 SANEAMENTO	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.914.800,00	1.914.800,00	101.000,00	101.000,00	0,81	1.813.800,00	10.626,21	10.626,21	0,24	1.904.173,79	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	471.330,00	471.330,00	0,00	0,00	0,00	471.330,00	0,00	0,00	0,00	471.330,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	983.470,00	983.470,00	101.000,00	101.000,00	0,81	882.470,00	10.626,21	10.626,21	0,24	972.843,79	0,00

26 TRANSPORTE	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.365.570,00	1.365.570,00	173.062,48	173.062,48	1,38	1.192.507,52	23.711,29	23.711,29	0,53	1.341.858,71	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00
695 TURISMO	471.510,00	471.510,00	80.000,00	80.000,00	0,64	391.510,00	8.072,75	8.072,75	0,18	463.437,25	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	484.060,00	484.060,00	93.062,48	93.062,48	0,74	390.997,52	15.638,54	15.638,54	0,35	468.421,46	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	881.200,00	881.200,00	650.494,65	650.494,65	5,19	230.705,35	158.493,92	158.493,92	3,55	722.706,08	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	881.200,00	881.200,00	650.494,65	650.494,65	5,19	230.705,35	158.493,92	158.493,92	3,55	722.706,08	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	553.644,00	553.644,00	0,00	0,00	0,00	553.644,00	0,00	0,00	0,00	553.644,00	0,00

999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	553.644,00	553.644,00	0,00	0,00	0,00	553.644,00	0,00	0,00	0,00	553.644,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.908.214,00	48.908.214,00	12.524.343,66	12.524.343,66	100,00	36.383.870,34	4.468.880,00	4.468.880,00	100,00	44.439.334,00	0,00

SIMONE FERNANDES DA SILVA	JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS	FÁBIO SOUZA MARINHO
###.407.164-##	###.855.144-##	###.145.921-##
Prefeita	Assessor Contábil	Controlador

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:626D0CFF

GABINETE DO PREFEITO

RREO I - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE JAPI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.908.214,00	48.908.214,00	8.871.075,09	18,14	8.871.075,09	18,14	40.037.138,91
Receitas Correntes	32.601.668,00	32.601.668,00	6.685.303,07	20,51	6.685.303,07	20,51	25.916.364,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.234.104,00	1.234.104,00	4.830,11	0,39	4.830,11	0,39	1.229.273,89
Impostos	1.223.964,00	1.223.964,00	4.830,11	0,39	4.830,11	0,39	1.219.133,89
Taxas	10.140,00	10.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.140,00
Contribuições	101.400,00	101.400,00	10.387,72	10,24	10.387,72	10,24	91.012,28
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	101.400,00	101.400,00	10.387,72	10,24	10.387,72	10,24	91.012,28
Receita Patrimonial	303.344,00	303.344,00	47.068,19	15,52	47.068,19	15,52	256.275,81
Valores Mobiliários	303.344,00	303.344,00	47.068,19	15,52	47.068,19	15,52	256.275,81
Transferências Correntes	30.942.540,00	30.942.540,00	6.620.036,05	21,39	6.620.036,05	21,39	24.322.503,95
Transferências da União e de suas Entidades	23.470.972,00	23.470.972,00	4.935.945,28	21,03	4.935.945,28	21,03	18.535.026,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.606.988,00	1.606.988,00	405.428,51	25,23	405.428,51	25,23	1.201.559,49
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.864.580,00	5.864.580,00	1.278.662,26	21,80	1.278.662,26	21,80	4.585.917,74
Outras Receitas Correntes	20.280,00	20.280,00	2.981,00	14,70	2.981,00	14,70	17.299,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.280,00	20.280,00	2.981,00	14,70	2.981,00	14,70	17.299,00
Receitas de Capital	16.306.546,00	16.306.546,00	2.185.772,02	13,40	2.185.772,02	13,40	14.120.773,98
Transferências de Capital	16.306.546,00	16.306.546,00	2.185.772,02	13,40	2.185.772,02	13,40	14.120.773,98
Transferências da União e de suas Entidades	7.589.120,00	7.589.120,00	2.185.772,02	28,80	2.185.772,02	28,80	5.403.347,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.717.426,00	8.717.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.717.426,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.908.214,00	48.908.214,00	8.871.075,09	33,91	8.871.075,09	33,91	40.037.138,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.908.214,00	48.908.214,00	8.871.075,09	33,91	8.871.075,09	33,91
DÉFICIT (VI) ¹					0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					8.871.075,09	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.908.214,00	48.908.214,00	12.524.343,66	12.524.343,66	36.383.870,34	4.468.880,00	4.468.880,00	44.439.334,00	4.468.880,00	0,00
Despesas Correntes	27.353.068,00	28.355.068,00	11.650.445,90	11.650.445,90	16.704.622,10	4.085.816,02	4.085.816,02	24.269.251,98	4.085.816,02	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.031.720,00	16.344.870,00	7.702.624,17	7.702.624,17	8.642.245,83	2.219.578,34	2.219.578,34	14.125.291,66	2.219.578,34	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.301.348,00	11.990.198,00	3.947.821,73	3.947.821,73	8.042.376,27	1.866.237,68	1.866.237,68	10.123.960,32	1.866.237,68	0,00
Despesas de Capital	21.001.502,00	19.999.502,00	873.897,76	873.897,76	19.125.604,24	383.063,98	383.063,98	19.616.438,02	383.063,98	0,00
INVESTIMENTO	20.170.302,00	19.168.302,00	240.000,00	240.000,00	18.928.302,00	240.000,00	240.000,00	18.928.302,00	240.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	821.200,00	821.200,00	633.897,76	633.897,76	187.302,24	143.063,98	143.063,98	678.136,02	143.063,98	0,00
Reserva de Contingência	553.644,00	553.644,00	0,00	0,00	553.644,00	0,00	0,00	553.644,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	553.644,00	553.644,00	0,00	0,00	553.644,00	0,00	0,00	553.644,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.908.214,00	48.908.214,00	12.524.343,66	12.524.343,66	36.383.870,34	4.468.880,00	4.468.880,00	44.439.334,00	4.468.880,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	48.908.214,00	48.908.214,00	12.524.343,66	12.524.343,66	36.383.870,34	4.468.880,00	4.468.880,00	44.439.334,00	4.468.880,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-3.653.268,57			4.402.195,09		4.402.195,09	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	48.908.214,00	48.908.214,00	12.524.343,66	8.871.075,09	36.383.870,34	4.468.880,00	8.871.075,09	44.439.334,00	8.871.075,09	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

SIMONE FERNANDES DA SILVA	JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS	FÁBIO SOUZA MARINHO
###.407.164-##	###.855.144-##	###.145.921-##
Prefeita	Assessor Contábil	Controlador

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:463BAAC5

GABINETE DO PREFEITO

RREO VII - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE JAPI										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Exercício: 2026 -		
Bimestre: 1/2026												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Inscritos em 31	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios	Em 31 de dezembro										
			(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)			(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i-j)	L = (e + k)

	Anteriores	de 2025				Em Exercícios	de dezembro de					
	(a)	(b)				Anteriores	2025					
						(f)	(g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIMONE FERNANDES DA SILVA	JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS	FÁBIO SOUZA MARINHO
###.407.164-##	###.855.144-##	###.145.921-##
Prefeita	Assessor Contábil	Controlador

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:CD04AF36

GABINETE DO PREFEITO

RREO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

MUNICIPIO DE JAPI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2026		
			No Bimestre	Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00		0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00		0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00		0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00		0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	34.222.522,63	32.601.668,00	33.223.630,25	33.857.458,06	34.503.377,80	35.161.620,15	35.832.420,20	36.516.017,52	37.212.656,24	37.922.585,18	38.646.057,87
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											

SIMONE FERNANDES DA SILVA	JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS	FÁBIO SOUZA MARINHO
---------------------------	--------------------------------	---------------------

###.407.164-##	###.855.144-##	###.145.921-##
Prefeita	Assessor Contábil	Controlador

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:617EE137

GABINETE DO PREFEITO

RREO XII - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

MUNICIPIO DE JAPI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.223.964,00	1.223.964,00	4.830,11	0,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	27.378,00	27.378,00	150,00	0,54
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	27.378,00	27.378,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	152.100,00	152.100,00	4.514,89	2,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.017.108,00	1.017.108,00	165,22	0,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.373.242,00	17.373.242,00	4.304.992,54	24,77
Cota-Parte FPM	15.702.170,00	15.702.170,00	3.809.084,43	24,25
Cota-Parte ITR	3.042,00	3.042,00	260,83	8,57
Cota-Parte IPVA	141.960,00	141.960,00	12.828,10	9,03
Cota-Parte ICMS	1.521.000,00	1.521.000,00	481.010,96	31,62
Cota-Parte IPI-Exportação	5.070,00	5.070,00	1.808,22	35,66
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.597.206,00	18.597.206,00	4.309.822,65	23,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.320.000,00	2.320.000,00	709.609,00	30,58	355.751,00	15,33	355.751,00	15,33	0,00
Despesas Correntes	2.290.000,00	2.290.000,00	709.609,00	30,98	355.751,00	15,53	355.751,00	15,53	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.320.000,00	2.320.000,00	709.609,00	30,58	355.751,00	15,33	355.751,00	15,33	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
---	-------------------------	-------------------------	--------------------

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	709.609,00	355.751,00	355.751,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	709.609,00	355.751,00	355.751,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	646.473,40	646.473,40	646.473,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	646.473,40	646.473,40	646.473,40
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	63.135,60	(290.722,40)	(290.722,40)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	(290.722,40)	(290.722,40)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,46	8,25	8,25

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))		
Empenhos de 2025	646.473,40	355.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
Empenhos de 2022	2.674.770,19	5.276.313,55	2.601.543,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.601.543,36		
Empenhos de 2021 e anteriores	2.543.835,66	6.308.564,20	3.764.728,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.764.728,54		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")													
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)													

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.236.608,00	4.236.608,00	1.126.966,32	26,60
Proveniente da União	4.098.636,00	4.098.636,00	1.126.966,32	27,49
Proveniente dos Estados	137.972,00	137.972,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.236.608,00	4.236.608,00	1.126.966,32	26,60
---	--------------	--------------	--------------	-------

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.107.000,00	4.725.000,00	2.165.375,48	45,82	335.782,43	7,10	335.782,43	7,10	0,00
Despesas Correntes	3.052.000,00	3.670.000,00	2.165.375,48	59,00	335.782,43	9,14	335.782,43	9,14	0,00
Despesas de Capital	1.055.000,00	1.055.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80,00	18.058,40	18,05	18.058,40	18,05	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80,00	18.058,40	18,05	18.058,40	18,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	210.000,00	210.000,00	180.000,00	85,71	36.313,60	17,29	36.313,60	17,29	0,00
Despesas Correntes	209.000,00	209.000,00	180.000,00	86,12	36.313,60	17,37	36.313,60	17,37	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.907.000,00	5.525.000,00	2.425.375,48	43,89	390.154,43	7,06	390.154,43	7,06	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.427.000,00	7.045.000,00	2.874.984,48	40,80	691.533,43	9,81	691.533,43	9,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80,00	18.058,40	18,05	18.058,40	18,05	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	210.000,00	210.000,00	180.000,00	85,71	36.313,60	17,29	36.313,60	17,29	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.227.000,00	7.845.000,00	3.134.984,48	39,96	745.905,43	9,50	745.905,43	9,50	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

SIMONE FERNANDES DA SILVA	JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS	FÁBIO SOUZA MARINHO
###.407.164-##	###.855.144-##	###.145.921-##
Prefeita	Assessor Contábil	Controlador

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:8274708B

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026

MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.024.259,00	43.024.996,20	5.715.048,67	5.715.048,67	37.309.947,53
1 Receitas Correntes	38.661.101,00	38.661.838,20	5.715.048,67	5.715.048,67	32.946.789,53
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.139.965,00	1.139.965,00	225.131,87	225.131,87	914.833,13
1.1.1 Impostos	1.115.452,00	1.115.452,00	189.802,95	189.802,95	925.649,05
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	23.212,00	23.212,00	2.883,44	2.883,44	20.328,56
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.881,00	14.881,00	1.683,44	1.683,44	13.197,56
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	13.225,00	13.225,00	1.458,64	1.458,64	11.766,36
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.324,00	1.324,00	224,80	224,80	1.099,20
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	132,00	132,00	0,00	0,00	132,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.331,00	8.331,00	1.200,00	1.200,00	7.131,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.935,00	7.935,00	1.200,00	1.200,00	6.735,00
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	132,00	132,00	0,00	0,00	132,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	132,00	132,00	0,00	0,00	132,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	132,00	132,00	0,00	0,00	132,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	767.165,00	767.165,00	101.985,67	101.985,67	665.179,33
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	767.165,00	767.165,00	101.985,67	101.985,67	665.179,33
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	727.490,00	727.490,00	101.985,67	101.985,67	625.504,33
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	727.490,00	727.490,00	101.985,67	101.985,67	625.504,33
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	727.375,00	727.375,00	89.041,79	89.041,79	638.333,21
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	115,00	115,00	12.943,88	12.943,88	-12.828,88
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	39.675,00	39.675,00	0,00	0,00	39.675,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	39.675,00	39.675,00	0,00	0,00	39.675,00
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	39.675,00	39.675,00	0,00	0,00	39.675,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	325.075,00	325.075,00	84.933,84	84.933,84	240.141,16
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	325.075,00	325.075,00	84.933,84	84.933,84	240.141,16
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	325.075,00	325.075,00	84.933,84	84.933,84	240.141,16
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	322.690,00	322.690,00	60.911,85	60.911,85	261.778,15
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	795,00	795,00	0,00	0,00	795,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	795,00	795,00	24.021,99	24.021,99	-23.226,99
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	795,00	795,00	0,00	0,00	795,00
1.1.2 Taxas	23.190,00	23.190,00	35.328,92	35.328,92	-12.138,92
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	14.761,00	14.761,00	35.328,92	35.328,92	-20.567,92
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	14.761,00	14.761,00	35.328,92	35.328,92	-20.567,92
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.597,00	8.597,00	35.328,92	35.328,92	-26.731,92
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	7.935,00	7.935,00	35.328,92	35.328,92	-27.393,92
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	662,00	662,00	0,00	0,00	662,00
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	132,00	132,00	0,00	0,00	132,00
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	132,00	132,00	0,00	0,00	132,00
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.508,00	1.508,00	0,00	0,00	1.508,00
1.1.2.1.01.0.3.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	754,00	754,00	0,00	0,00	754,00
1.1.2.1.01.0.3.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço -Dívida Ativa	754,00	754,00	0,00	0,00	754,00
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.508,00	1.508,00	0,00	0,00	1.508,00
1.1.2.1.01.0.4.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	754,00	754,00	0,00	0,00	754,00
1.1.2.1.01.0.4.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	754,00	754,00	0,00	0,00	754,00
1.1.2.1.01.0.5 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	754,00	754,00	0,00	0,00	754,00
1.1.2.1.01.0.5.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	754,00	754,00	0,00	0,00	754,00
1.1.2.1.01.0.6 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	754,00	754,00	0,00	0,00	754,00
1.1.2.1.01.0.6.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	754,00	754,00	0,00	0,00	754,00

1.1.2.1.01.0.7 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida Ativa	754,00	754,00	0,00	0,00	754,00
1.1.2.1.01.0.7.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida Ativa	754,00	754,00	0,00	0,00	754,00
1.1.2.1.01.0.8 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	754,00	754,00	0,00	0,00	754,00
1.1.2.1.01.0.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	754,00	754,00	0,00	0,00	754,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	8.429,00	8.429,00	0,00	0,00	8.429,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	8.429,00	8.429,00	0,00	0,00	8.429,00

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.643,00	1.643,00	0,00	0,00	1.643,00
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	754,00	754,00	0,00	0,00	754,00
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	754,00	754,00	0,00	0,00	754,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	135,00	135,00	0,00	0,00	135,00
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	754,00	754,00	0,00	0,00	754,00
1.1.2.2.01.0.2.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	754,00	754,00	0,00	0,00	754,00
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.508,00	1.508,00	0,00	0,00	1.508,00
1.1.2.2.01.0.3.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Dívida Ativa	754,00	754,00	0,00	0,00	754,00
1.1.2.2.01.0.3.03 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	754,00	754,00	0,00	0,00	754,00
1.1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.508,00	1.508,00	0,00	0,00	1.508,00
1.1.2.2.01.0.4.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	754,00	754,00	0,00	0,00	754,00
1.1.2.2.01.0.4.04 Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	754,00	754,00	0,00	0,00	754,00
1.1.2.2.01.0.5 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	754,00	754,00	0,00	0,00	754,00
1.1.2.2.01.0.5.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	754,00	754,00	0,00	0,00	754,00
1.1.2.2.01.0.6 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	754,00	754,00	0,00	0,00	754,00
1.1.2.2.01.0.6.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	754,00	754,00	0,00	0,00	754,00
1.1.2.2.01.0.7 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas da Dívida Ativa	754,00	754,00	0,00	0,00	754,00
1.1.2.2.01.0.7.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas da Dívida Ativa	754,00	754,00	0,00	0,00	754,00
1.1.2.2.01.0.8 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	754,00	754,00	0,00	0,00	754,00
1.1.2.2.01.0.8.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	754,00	754,00	0,00	0,00	754,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.323,00	1.323,00	0,00	0,00	1.323,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	1.323,00	1.323,00	0,00	0,00	1.323,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.323,00	1.323,00	0,00	0,00	1.323,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.323,00	1.323,00	0,00	0,00	1.323,00
1.2 Contribuições	132.248,00	132.248,00	18.053,91	18.053,91	114.194,09
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	132.248,00	132.248,00	18.053,91	18.053,91	114.194,09
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	132.248,00	132.248,00	18.053,91	18.053,91	114.194,09
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	132.248,00	132.248,00	18.053,91	18.053,91	114.194,09
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	132.248,00	132.248,00	18.053,91	18.053,91	114.194,09
1.3 Receita Patrimonial	199.198,00	199.935,20	46.554,57	46.554,57	153.380,63
1.3.2 Valores Mobiliários	199.198,00	199.935,20	46.554,57	46.554,57	153.380,63
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	199.198,00	199.935,20	46.554,57	46.554,57	153.380,63
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	199.198,00	199.935,20	46.554,57	46.554,57	153.380,63
1.3.2.1.01.1 Remuneração de Depósitos Bancários	199.198,00	199.935,20	45.685,82	45.685,82	154.249,38
1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	199.198,00	199.935,20	45.685,82	45.685,82	154.249,38
1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	25.128,00	25.128,00	9.269,54	9.269,54	15.858,46
1.3.2.1.01.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	39.675,00	39.675,00	511,72	511,72	39.163,28
1.3.2.1.01.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	685,00	685,00	5.139,34	5.139,34	-4.454,34
1.3.2.1.01.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	140,00	140,00	0,00	0,00	140,00
1.3.2.1.01.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	682,00	682,00	0,00	0,00	682,00
1.3.2.1.01.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.508,00	1.508,00	5.226,99	5.226,99	-3.718,99
1.3.2.1.01.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	51.577,00	51.577,00	2.251,41	2.251,41	49.325,59
1.3.2.1.01.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.510,00	1.510,00	817,43	817,43	692,57
1.3.2.1.01.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	3.968,00	3.968,00	108,65	108,65	3.859,35
1.3.2.1.01.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	1.154,76	1.154,76	-1.154,76
1.3.2.1.01.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	13.225,00	13.225,00	31,88	31,88	13.193,12
1.3.2.1.01.1.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	757,00	757,00	0,00	0,00	757,00
1.3.2.1.01.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	33,13	33,13	-33,13
1.3.2.1.01.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	59.814,00	59.814,00	2,08	2,08	59.811,92

1.3.2.1.01.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	0,00	0,00	658,44	658,44	-658,44
1.3.2.1.01.1.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	0,00	0,00	85,03	85,03	-85,03
1.3.2.1.01.1.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	23,58	23,58	-23,58
1.3.2.1.01.1.1.40 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ESTADO	0,00	0,00	227,76	227,76	-227,76
1.3.2.1.01.1.1.45 Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF. ESPECIAIS	0,00	0,00	1.438,69	1.438,69	-1.438,69
1.3.2.1.01.1.1.47 Remuneração de Depósitos Bancários - LC 195/2022 - Audio Visual	0,00	0,00	63,50	63,50	-63,50
1.3.2.1.01.1.1.48 Remuneração de Depósitos Bancários - LC 195/2022 - Demais Setores	0,00	0,00	0,18	0,18	-0,18
1.3.2.1.01.1.1.49 Remuneração de Depósitos Bancários - CFEM	0,00	0,00	197,28	197,28	-197,28
1.3.2.1.01.1.1.52 Remuneração de Depósitos Bancários - Complementação ao Piso dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	325,62	325,62	-325,62
1.3.2.1.01.1.1.53 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares individuais	0,00	0,00	6.046,66	6.046,66	-6.046,66
1.3.2.1.01.1.1.54 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	737,20	1.375,94	1.375,94	-638,74
1.3.2.1.01.1.1.56 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei nº 14.399/2022 - Aldir Blanc	0,00	0,00	92,08	92,08	-92,08
1.3.2.1.01.1.1.57 Remuneração de Depósitos Bancários - PETERN	0,00	0,00	307,84	307,84	-307,84
1.3.2.1.01.1.1.58 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. do Estado - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	6.485,50	6.485,50	-6.485,50

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
1.3.2.1.01.1.1.63 Remuneração de Depósitos Bancários - Emendas Parlamentares de Comissão	0,00	0,00	3.667,30	3.667,30	-3.667,30
1.3.2.1.01.1.1.66 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares - Vinculados a Saúde	0,00	0,00	143,49	143,49	-143,49
1.3.2.1.01.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	529,00	529,00	0,00	0,00	529,00
1.3.2.1.01.2 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	0,00	0,00	868,75	868,75	-868,75
1.3.2.1.01.2.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	868,75	868,75	-868,75
1.7 Transferências Correntes	37.188.367,00	37.188.367,00	5.425.308,32	5.425.308,32	31.763.058,68
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	24.990.091,00	24.990.091,00	3.957.874,74	3.957.874,74	21.032.216,26
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.996.037,00	18.996.037,00	3.047.519,38	3.047.519,38	15.948.517,62
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.995.775,00	18.995.775,00	3.047.267,58	3.047.267,58	15.948.507,42
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.480.000,00	18.480.000,00	3.047.267,58	3.047.267,58	15.432.732,42
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.480.000,00	18.480.000,00	3.047.267,58	3.047.267,58	15.432.732,42
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.100.000,00	23.100.000,00	3.783.671,71	3.783.671,71	19.316.328,29
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	25.412,71	25.412,71	-25.412,71
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.620.000,00	-4.620.000,00	-761.816,84	-761.816,84	-3.858.183,16
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	515.775,00	515.775,00	0,00	0,00	515.775,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	515.775,00	515.775,00	0,00	0,00	515.775,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	515.775,00	515.775,00	0,00	0,00	515.775,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	262,00	262,00	251,80	251,80	10,20
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	262,00	262,00	251,80	251,80	10,20
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	262,00	262,00	314,73	314,73	-52,73
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-62,93	-62,93	62,93
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	225.687,00	225.687,00	60.739,61	60.739,61	164.947,39
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	240,06	240,06	-240,06
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	240,06	240,06	-240,06
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	225.687,00	225.687,00	60.499,55	60.499,55	165.187,45
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	30.200,00	30.200,00	8.682,34	8.682,34	21.517,66
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	30.200,00	30.200,00	8.682,34	8.682,34	21.517,66
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	30.200,00	30.200,00	8.682,34	8.682,34	21.517,66
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	67.954,00	67.954,00	0,00	0,00	67.954,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	67.954,00	67.954,00	0,00	0,00	67.954,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	127.533,00	127.533,00	51.817,21	51.817,21	75.715,79
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	127.533,00	127.533,00	51.817,21	51.817,21	75.715,79
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.011.053,00	3.011.053,00	537.029,74	537.029,74	2.474.023,26
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.674.236,00	2.674.236,00	537.029,74	537.029,74	2.137.206,26
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.003.587,00	2.003.587,00	493.412,26	493.412,26	1.510.174,74
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.003.587,00	2.003.587,00	493.412,26	493.412,26	1.510.174,74
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.754.583,00	1.754.583,00	201.222,00	201.222,00	1.553.361,00
1.7.1.3.50.1.1.09 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	0,00	0,00	43.052,26	43.052,26	-43.052,26
1.7.1.3.50.1.1.10 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de atenção Primária/EAP	0,00	0,00	68.000,00	68.000,00	-68.000,00

1.7.1.3.50.1.1.13 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	0,00	0,00	35.750,00	35.750,00	-35.750,00
1.7.1.3.50.1.1.94 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Comissão	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	-100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	249.004,00	249.004,00	45.388,00	45.388,00	203.616,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	366.573,00	366.573,00	8.445,16	8.445,16	358.127,84
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	366.573,00	366.573,00	8.445,16	8.445,16	358.127,84
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	366.573,00	366.573,00	8.445,16	8.445,16	358.127,84
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	134.253,00	134.253,00	14.420,90	14.420,90	119.832,10
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	134.253,00	134.253,00	14.420,90	14.420,90	119.832,10
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	37.752,00	37.752,00	1.452,90	1.452,90	36.299,10
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	96.501,00	96.501,00	12.968,00	12.968,00	83.533,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	50.798,00	50.798,00	3.656,40	3.656,40	47.141,60
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	50.798,00	50.798,00	3.656,40	3.656,40	47.141,60
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	50.798,00	50.798,00	0,00	0,00	50.798,00
1.7.1.3.50.4.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - INSUMOS	0,00	0,00	3.656,40	3.656,40	-3.656,40
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	119.025,00	119.025,00	17.095,02	17.095,02	101.929,98
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	119.025,00	119.025,00	17.095,02	17.095,02	101.929,98

MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026 -		
Bimestre: 1/2026					
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	119.025,00	119.025,00	17.095,02	17.095,02	101.929,98
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	336.817,00	336.817,00	0,00	0,00	336.817,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	66.125,00	66.125,00	0,00	0,00	66.125,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	66.125,00	66.125,00	0,00	0,00	66.125,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	125.324,00	125.324,00	0,00	0,00	125.324,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	125.324,00	125.324,00	0,00	0,00	125.324,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	67.117,00	67.117,00	0,00	0,00	67.117,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	67.117,00	67.117,00	0,00	0,00	67.117,00
1.7.1.3.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	2.745,00	2.745,00	0,00	0,00	2.745,00
1.7.1.3.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	2.745,00	2.745,00	0,00	0,00	2.745,00
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	75.506,00	75.506,00	0,00	0,00	75.506,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	75.506,00	75.506,00	0,00	0,00	75.506,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	560.150,00	560.150,00	89.448,11	89.448,11	470.701,89
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	120.514,00	120.514,00	77.237,51	77.237,51	43.276,49
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	120.514,00	120.514,00	77.237,51	77.237,51	43.276,49
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	15.805,00	15.805,00	0,00	0,00	15.805,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	15.805,00	15.805,00	0,00	0,00	15.805,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	179.281,00	179.281,00	12.210,60	12.210,60	167.070,40
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	179.281,00	179.281,00	12.210,60	12.210,60	167.070,40
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	9.060,00	9.060,00	2.080,25	2.080,25	6.979,75
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	18.122,00	18.122,00	3.807,25	3.807,25	14.314,75
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	144.549,00	144.549,00	6.068,25	6.068,25	138.480,75
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	195,00	195,00	-195,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	7.550,00	7.550,00	59,85	59,85	7.490,15
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	141.047,00	141.047,00	0,00	0,00	141.047,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	141.047,00	141.047,00	0,00	0,00	141.047,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	7.550,00	7.550,00	0,00	0,00	7.550,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	125.945,00	125.945,00	0,00	0,00	125.945,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	7.552,00	7.552,00	0,00	0,00	7.552,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	103.503,00	103.503,00	0,00	0,00	103.503,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	103.503,00	103.503,00	0,00	0,00	103.503,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	103.503,00	103.503,00	0,00	0,00	103.503,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	425.879,00	425.879,00	168.746,54	168.746,54	257.132,46
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	261.294,00	261.294,00	141.644,98	141.644,98	119.649,02
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	261.294,00	261.294,00	141.644,98	141.644,98	119.649,02

1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	261.294,00	261.294,00	141.644,98	141.644,98	119.649,02
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	27.318,00	27.318,00	0,00	0,00	27.318,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	27.318,00	27.318,00	0,00	0,00	27.318,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	27.318,00	27.318,00	0,00	0,00	27.318,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	137.267,00	137.267,00	0,00	0,00	137.267,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	137.267,00	137.267,00	0,00	0,00	137.267,00
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	137.267,00	137.267,00	0,00	0,00	137.267,00
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	0,00	27.101,56	27.101,56	-27.101,56
1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	27.101,56	27.101,56	-27.101,56
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	709.215,00	709.215,00	14.241,90	14.241,90	694.973,10
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	709.215,00	709.215,00	14.241,90	14.241,90	694.973,10
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	709.215,00	709.215,00	14.241,90	14.241,90	694.973,10
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	12.835,00	12.835,00	0,00	0,00	12.835,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	3.021,00	3.021,00	0,00	0,00	3.021,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	67.136,00	67.136,00	4.416,76	4.416,76	62.719,24

MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026					
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	22.652,00	22.652,00	3.200,00	3.200,00	19.452,00
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	15.102,00	15.102,00	0,00	0,00	15.102,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	3.021,00	3.021,00	0,00	0,00	3.021,00
1.7.1.6.50.0.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	754,00	754,00	0,00	0,00	754,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	30.200,00	30.200,00	6.625,14	6.625,14	23.574,86
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	15.102,00	15.102,00	0,00	0,00	15.102,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	452,00	452,00	0,00	0,00	452,00
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	151,00	151,00	0,00	0,00	151,00
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	452,00	452,00	0,00	0,00	452,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	538.337,00	538.337,00	0,00	0,00	538.337,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	860.136,00	860.136,00	0,00	0,00	860.136,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	383.976,00	383.976,00	0,00	0,00	383.976,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	383.976,00	383.976,00	0,00	0,00	383.976,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	383.976,00	383.976,00	0,00	0,00	383.976,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	76.930,00	76.930,00	0,00	0,00	76.930,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	76.930,00	76.930,00	0,00	0,00	76.930,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	76.930,00	76.930,00	0,00	0,00	76.930,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	319.880,00	319.880,00	0,00	0,00	319.880,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	319.880,00	319.880,00	0,00	0,00	319.880,00
1.7.1.7.52.0.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	157.378,00	157.378,00	0,00	0,00	157.378,00
1.7.1.7.52.0.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	162.502,00	162.502,00	0,00	0,00	162.502,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	79.350,00	79.350,00	0,00	0,00	79.350,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	79.350,00	79.350,00	0,00	0,00	79.350,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	201.934,00	201.934,00	40.149,46	40.149,46	161.784,54
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	887,30	887,30	-887,30
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	887,30	887,30	-887,30
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	57.500,00	57.500,00	39.262,16	39.262,16	18.237,84
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	57.500,00	57.500,00	39.262,16	39.262,16	18.237,84
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	144.434,00	144.434,00	0,00	0,00	144.434,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	144.434,00	144.434,00	0,00	0,00	144.434,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	144.434,00	144.434,00	0,00	0,00	144.434,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.376.121,00	7.376.121,00	554.838,75	554.838,75	6.821.282,25
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.913.315,00	6.913.315,00	554.838,75	554.838,75	6.358.476,25
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	6.854.217,00	6.854.217,00	546.239,04	546.239,04	6.307.977,96
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	6.854.217,00	6.854.217,00	546.239,04	546.239,04	6.307.977,96
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	8.567.771,00	8.567.771,00	682.798,73	682.798,73	7.884.972,27
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.713.554,00	-1.713.554,00	-136.559,69	-136.559,69	-1.576.994,31

1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	43.928,00	43.928,00	4.095,20	4.095,20	39.832,80
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	43.928,00	43.928,00	4.095,20	4.095,20	39.832,80
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	54.912,00	54.912,00	5.118,99	5.118,99	49.793,01
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-10.984,00	-10.984,00	-1.023,79	-1.023,79	-9.960,21
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.296,00	3.296,00	2.025,49	2.025,49	1.270,51
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.296,00	3.296,00	2.025,49	2.025,49	1.270,51
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.119,00	4.119,00	2.531,83	2.531,83	1.587,17
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-823,00	-823,00	-506,34	-506,34	-316,66
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.874,00	11.874,00	2.479,02	2.479,02	9.394,98
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	11.874,00	11.874,00	2.479,02	2.479,02	9.394,98
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	46.072,00	46.072,00	0,00	0,00	46.072,00
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	46.072,00	46.072,00	0,00	0,00	46.072,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	46.072,00	46.072,00	0,00	0,00	46.072,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	416.734,00	416.734,00	0,00	0,00	416.734,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	416.734,00	416.734,00	0,00	0,00	416.734,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	416.734,00	416.734,00	0,00	0,00	416.734,00
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	416.734,00	416.734,00	0,00	0,00	416.734,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.822.155,00	4.822.155,00	912.594,83	912.594,83	3.909.560,17
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.822.155,00	4.822.155,00	912.594,83	912.594,83	3.909.560,17
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.822.155,00	4.822.155,00	912.594,83	912.594,83	3.909.560,17

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.822.155,00	4.822.155,00	912.594,83	912.594,83	3.909.560,17
1.9 Outras Receitas Correntes	1.323,00	1.323,00	0,00	0,00	1.323,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.323,00	1.323,00	0,00	0,00	1.323,00
1.9.2.2 Restituições	1.323,00	1.323,00	0,00	0,00	1.323,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	1.323,00	1.323,00	0,00	0,00	1.323,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.323,00	1.323,00	0,00	0,00	1.323,00
2 Receitas de Capital	4.363.158,00	4.363.158,00	0,00	0,00	4.363.158,00
2.4 Transferências de Capital	4.178.921,00	4.178.921,00	0,00	0,00	4.178.921,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.518.777,00	3.518.777,00	0,00	0,00	3.518.777,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	359.972,00	359.972,00	0,00	0,00	359.972,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	359.972,00	359.972,00	0,00	0,00	359.972,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	158.622,00	158.622,00	0,00	0,00	158.622,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	158.622,00	158.622,00	0,00	0,00	158.622,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	67.117,00	67.117,00	0,00	0,00	67.117,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	67.117,00	67.117,00	0,00	0,00	67.117,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	67.117,00	67.117,00	0,00	0,00	67.117,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	67.117,00	67.117,00	0,00	0,00	67.117,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	67.116,00	67.116,00	0,00	0,00	67.116,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	67.116,00	67.116,00	0,00	0,00	67.116,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	23.611,00	23.611,00	0,00	0,00	23.611,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	23.611,00	23.611,00	0,00	0,00	23.611,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	23.611,00	23.611,00	0,00	0,00	23.611,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	23.611,00	23.611,00	0,00	0,00	23.611,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	428.223,00	428.223,00	0,00	0,00	428.223,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	428.223,00	428.223,00	0,00	0,00	428.223,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	428.223,00	428.223,00	0,00	0,00	428.223,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	55.677,00	55.677,00	0,00	0,00	55.677,00
2.4.1.3.50.0.1.02 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	185.602,00	185.602,00	0,00	0,00	185.602,00
2.4.1.3.50.0.1.03 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	186.944,00	186.944,00	0,00	0,00	186.944,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.656.971,00	2.656.971,00	0,00	0,00	2.656.971,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	136.885,00	136.885,00	0,00	0,00	136.885,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	136.885,00	136.885,00	0,00	0,00	136.885,00

2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	136.885,00	136.885,00	0,00	0,00	136.885,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	761.480,00	761.480,00	0,00	0,00	761.480,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	761.480,00	761.480,00	0,00	0,00	761.480,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	761.480,00	761.480,00	0,00	0,00	761.480,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.758.606,00	1.758.606,00	0,00	0,00	1.758.606,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	1.758.606,00	1.758.606,00	0,00	0,00	1.758.606,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.758.606,00	1.758.606,00	0,00	0,00	1.758.606,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	660.144,00	660.144,00	0,00	0,00	660.144,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	99.189,00	99.189,00	0,00	0,00	99.189,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	99.189,00	99.189,00	0,00	0,00	99.189,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	99.189,00	99.189,00	0,00	0,00	99.189,00
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	33.063,00	33.063,00	0,00	0,00	33.063,00
2.4.2.2.50.0.1.02 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	33.063,00	33.063,00	0,00	0,00	33.063,00
2.4.2.2.50.0.1.03 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	33.063,00	33.063,00	0,00	0,00	33.063,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	560.955,00	560.955,00	0,00	0,00	560.955,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	560.955,00	560.955,00	0,00	0,00	560.955,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados	560.955,00	560.955,00	0,00	0,00	560.955,00
2.4.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	560.955,00	560.955,00	0,00	0,00	560.955,00
2.9 Outras Receitas de Capital	184.237,00	184.237,00	0,00	0,00	184.237,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	184.237,00	184.237,00	0,00	0,00	184.237,00

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026 -		
Bimestre: 1/2026					
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	184.237,00	184.237,00	0,00	0,00	184.237,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	184.237,00	184.237,00	0,00	0,00	184.237,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	184.237,00	184.237,00	0,00	0,00	184.237,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.024.259,00	43.024.996,20	5.715.048,67	5.715.048,67	37.309.947,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	43.024.259,00	43.024.996,20	5.715.048,67	5.715.048,67	37.309.947,53
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				5.715.048,67	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.024.259,00	43.024.259,00	12.535.565,50	12.535.565,50	30.488.693,50	5.444.609,74	5.444.609,74	37.579.649,26	5.161.522,00	0,00
3 Despesas Correntes	34.050.171,00	34.200.899,00	11.609.278,05	11.609.278,05	22.591.620,95	4.683.073,13	4.683.073,13	29.517.825,87	4.437.053,79	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.810.997,00	18.856.586,00	6.977.770,99	6.977.770,99	11.878.815,01	2.534.957,12	2.534.957,12	16.321.628,88	2.518.766,84	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	18.810.997,00	18.856.586,00	6.977.770,99	6.977.770,99	11.878.815,01	2.534.957,12	2.534.957,12	16.321.628,88	2.518.766,84	0,00

319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.914.995,00	2.703.884,00	418.277,43	418.277,43	2.285.606,57	177.204,42	177.204,42	2.526.679,58	170.869,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	9.952.899,00	10.589.228,00	6.171.320,99	6.171.320,99	4.417.907,01	2.251.336,74	2.251.336,74	8.337.891,26	2.241.481,88	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.673.330,00	2.424.564,00	313.129,31	313.129,31	2.111.434,69	69.082,66	69.082,66	2.355.481,34	69.082,66	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	526.190,00	543.890,00	70.000,00	70.000,00	473.890,00	34.190,04	34.190,04	509.699,96	34.190,04	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.077.096,00	977.096,00	0,00	0,00	977.096,00	0,00	0,00	977.096,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	904.565,00	853.202,00	1.900,00	1.900,00	851.302,00	0,00	0,00	853.202,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	761.922,00	764.722,00	3.143,26	3.143,26	761.578,74	3.143,26	3.143,26	761.578,74	3.143,26	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	43.837,00	43.837,00	2.236,06	2.236,06	41.600,94	2.236,06	2.236,06	41.600,94	2.236,06	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	43.837,00	43.837,00	2.236,06	2.236,06	41.600,94	2.236,06	2.236,06	41.600,94	2.236,06	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	27.272,00	27.272,00	0,00	0,00	27.272,00	0,00	0,00	27.272,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	16.565,00	16.565,00	2.236,06	2.236,06	14.328,94	2.236,06	2.236,06	14.328,94	2.236,06	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.195.337,00	15.300.476,00	4.629.271,00	4.629.271,00	10.671.205,00	2.145.879,95	2.145.879,95	13.154.596,05	1.916.050,89	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	169.301,00	208.861,00	49.166,30	49.166,30	159.694,70	21.881,79	21.881,79	186.979,21	21.881,79	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	142.519,00	182.079,00	49.166,30	49.166,30	132.912,70	21.881,79	21.881,79	160.197,21	21.881,79	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	24.137,00	24.137,00	0,00	0,00	24.137,00	0,00	0,00	24.137,00	0,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.645,00	2.645,00	0,00	0,00	2.645,00	0,00	0,00	2.645,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	52.164,00	52.164,00	0,00	0,00	52.164,00	0,00	0,00	52.164,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	52.164,00	52.164,00	0,00	0,00	52.164,00	0,00	0,00	52.164,00	0,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	59.473,00	59.473,00	0,00	0,00	59.473,00	0,00	0,00	59.473,00	0,00	0,00
337270 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	59.473,00	59.473,00	0,00	0,00	59.473,00	0,00	0,00	59.473,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	14.914.399,00	14.979.978,00	4.580.104,70	4.580.104,70	10.399.873,30	2.123.998,16	2.123.998,16	12.855.979,84	1.894.169,10	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.510,00	1.510,00	0,00	0,00	1.510,00	0,00	0,00	1.510,00	0,00	0,00
339013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.088,00	7.088,00	0,00	0,00	7.088,00	0,00	0,00	7.088,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	256.773,00	211.298,00	3.255,00	3.255,00	208.043,00	3.005,00	3.005,00	208.293,00	3.005,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	65.930,00	20.430,00	0,00	0,00	20.430,00	0,00	0,00	20.430,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.565.885,00	3.516.345,71	1.154.745,10	1.154.745,10	2.361.600,61	532.127,85	532.127,85	2.984.217,86	532.127,85	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	342.681,00	286.958,00	0,00	0,00	286.958,00	0,00	0,00	286.958,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	494.852,00	398.497,00	108.600,00	108.600,00	289.897,00	0,00	0,00	398.497,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	294.710,00	214.120,00	5.296,04	5.296,04	208.823,96	5.296,04	5.296,04	208.823,96	5.296,04	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	167.524,00	122.755,00	0,00	0,00	122.755,00	0,00	0,00	122.755,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	552.532,00	530.163,94	78.000,00	78.000,00	452.163,94	13.000,00	13.000,00	517.163,94	13.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.157.804,00	938.929,00	54.700,00	54.700,00	884.229,00	3.100,00	3.100,00	935.829,00	2.700,00	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	661,00	661,00	0,00	0,00	661,00	0,00	0,00	661,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.093.127,00	4.453.998,72	1.854.047,97	1.854.047,97	2.599.950,75	412.281,09	412.281,09	4.041.717,63	256.556,20	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	738.412,00	543.538,00	42.346,50	42.346,50	501.191,50	0,00	0,00	543.538,00	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	6.711,00	11,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	111.404,00	43.220,00	0,00	0,00	43.220,00	0,00	0,00	43.220,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	241.013,00	241.013,00	112.664,98	112.664,98	128.348,02	76.652,41	76.652,41	164.360,59	76.652,41	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.459.115,00	1.364.581,00	66.200,00	66.200,00	1.298.381,00	23.900,00	23.900,00	1.340.681,00	23.900,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	101.170,00	33.244,00	0,00	0,00	33.244,00	0,00	0,00	33.244,00	0,00	0,00
339051 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.788,00	6.788,00	0,00	0,00	6.788,00	0,00	0,00	6.788,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	302.207,00	249.132,00	17.774,20	17.774,20	231.357,80	17.774,20	17.774,20	231.357,80	17.774,20	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	702.847,00	1.588.611,06	1.082.474,91	1.082.474,91	506.136,15	1.036.861,57	1.036.861,57	551.749,49	963.157,40	0,00

339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	240.481,00	203.911,57	0,00	0,00	203.911,57	0,00	0,00	203.911,57	0,00	0,00
339096 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.174,00	3.174,00	0,00	0,00	3.174,00	0,00	0,00	3.174,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	8.683.053,00	8.532.325,00	926.287,45	926.287,45	7.606.037,55	761.536,61	761.536,61	7.770.788,39	724.468,21	0,00
44 INVESTIMENTO	8.093.966,00	8.000.238,00	882.375,71	882.375,71	7.117.862,29	717.624,87	717.624,87	7.282.613,13	680.556,47	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	8.093.966,00	8.000.238,00	882.375,71	882.375,71	7.117.862,29	717.624,87	717.624,87	7.282.613,13	680.556,47	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	102.946,00	102.946,00	0,00	0,00	102.946,00	0,00	0,00	102.946,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.187,00	57.987,00	0,00	0,00	57.987,00	0,00	0,00	57.987,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.185,00	95.185,00	0,00	0,00	95.185,00	0,00	0,00	95.185,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.622.302,00	4.625.201,00	360.806,54	360.806,54	4.264.394,46	360.806,54	360.806,54	4.264.394,46	360.806,54	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.218.265,00	1.790.566,00	24.490,00	24.490,00	1.766.076,00	0,00	0,00	1.790.566,00	0,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	13.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	946.353,00	1.328.353,00	497.079,17	497.079,17	831.273,83	356.818,33	356.818,33	971.534,67	319.749,93	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	305.762,00	248.762,00	0,00	0,00	248.762,00	0,00	0,00	248.762,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	305.762,00	248.762,00	0,00	0,00	248.762,00	0,00	0,00	248.762,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	305.762,00	248.762,00	0,00	0,00	248.762,00	0,00	0,00	248.762,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	283.325,00	283.325,00	43.911,74	43.911,74	239.413,26	43.911,74	43.911,74	239.413,26	43.911,74	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	283.325,00	283.325,00	43.911,74	43.911,74	239.413,26	43.911,74	43.911,74	239.413,26	43.911,74	0,00

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026										
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	283.325,00	283.325,00	43.911,74	43.911,74	239.413,26	43.911,74	43.911,74	239.413,26	43.911,74	0,00
9 Reserva de Contingência	291.035,00	291.035,00	0,00	0,00	291.035,00	0,00	0,00	291.035,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	291.035,00	291.035,00	0,00	0,00	291.035,00	0,00	0,00	291.035,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	291.035,00	291.035,00	0,00	0,00	291.035,00	0,00	0,00	291.035,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	291.035,00	291.035,00	0,00	0,00	291.035,00	0,00	0,00	291.035,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.024.259,00	43.024.259,00	12.535.565,50	12.535.565,50	30.488.693,50	5.444.609,74	5.444.609,74	37.579.649,26	5.161.522,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	43.024.259,00	43.024.259,00	12.535.565,50	12.535.565,50	30.488.693,50	5.444.609,74	5.444.609,74	37.579.649,26	5.161.522,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-6.820.516,83			270.438,93		553.526,67	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	43.024.259,00	43.024.259,00	12.535.565,50	5.715.048,67	30.488.693,50	5.444.609,74	5.715.048,67	37.579.649,26	5.715.048,67	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA		AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA				RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS				
###.211.444-##		###.918.194-##				###.248.764-##				
Prefeito		Controlador				Secretário Mun. De Finanças E Tributação				

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção					Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026									
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2									
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada		Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A

	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		PAGAR PROCESSADOS (f)	NÃO
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.024.259,00	43.024.259,00	12.535.565,50	12.535.565,50	100,00	30.488.693,50	5.444.609,74	5.444.609,74	100,00	37.579.649,26	0,00	
01 LEGISLATIVA	2.013.506,00	2.013.506,00	1.801.913,52	1.801.913,52	14,37	211.592,48	277.402,05	277.402,05	5,09	1.736.103,95	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.013.506,00	2.013.506,00	1.801.913,52	1.801.913,52	14,37	211.592,48	277.402,05	277.402,05	5,09	1.736.103,95	0,00	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	69.265,00	69.265,00	41.943,36	41.943,36	0,33	27.321,64	13.981,12	13.981,12	0,26	55.283,88	0,00	
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	69.265,00	69.265,00	41.943,36	41.943,36	0,33	27.321,64	13.981,12	13.981,12	0,26	55.283,88	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	4.660.924,00	4.818.247,00	1.689.840,21	1.689.840,21	13,48	3.128.406,79	750.083,07	750.083,07	13,78	4.068.163,93	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.191.530,00	4.182.853,00	1.328.048,95	1.328.048,95	10,59	2.854.804,05	575.537,39	575.537,39	10,57	3.607.315,61	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	259.347,00	358.347,00	248.528,02	248.528,02	1,98	109.818,98	129.979,08	129.979,08	2,39	228.367,92	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	177.589,00	177.589,00	67.263,24	67.263,24	0,54	110.325,76	23.786,00	23.786,00	0,44	153.803,00	0,00	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	32.458,00	99.458,00	46.000,00	46.000,00	0,37	53.458,00	20.780,60	20.780,60	0,38	78.677,40	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.110.306,00	4.000.983,00	490.400,58	490.400,58	3,91	3.510.582,42	145.123,25	145.123,25	2,67	3.855.859,75	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.913.362,00	1.804.362,00	379.418,75	379.418,75	3,03	1.424.943,25	100.158,48	100.158,48	1,84	1.704.203,52	0,00	
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	54.368,00	54.368,00	0,00	0,00	0,00	54.368,00	0,00	0,00	0,00	54.368,00	0,00	
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	63.015,00	63.015,00	0,00	0,00	0,00	63.015,00	0,00	0,00	0,00	63.015,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	538.727,00	527.904,00	67.165,00	67.165,00	0,54	460.739,00	26.159,00	26.159,00	0,48	501.745,00	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.500.289,00	1.505.789,00	43.816,83	43.816,83	0,35	1.461.972,17	18.805,77	18.805,77	0,35	1.486.983,23	0,00	
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	40.545,00	45.545,00	0,00	0,00	0,00	45.545,00	0,00	0,00	0,00	45.545,00	0,00	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	191.150,00	191.150,00	49.129,31	49.129,31	0,39	142.020,69	49.129,31	49.129,31	0,90	142.020,69	0,00	
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	191.150,00	191.150,00	49.129,31	49.129,31	0,39	142.020,69	49.129,31	49.129,31	0,90	142.020,69	0,00	
10 SAÚDE	9.680.979,00	9.759.280,00	3.220.335,75	3.220.335,75	25,69	6.538.944,25	1.621.797,04	1.621.797,04	29,79	8.137.482,96	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.448.713,00	8.418.713,00	2.819.690,20	2.819.690,20	22,49	5.599.022,80	1.310.162,12	1.310.162,12	24,06	7.108.550,88	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	898.436,00	1.006.737,00	333.087,90	333.087,90	2,66	673.649,10	291.936,56	291.936,56	5,36	714.800,44	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	58.050,00	58.050,00	0,00	0,00	0,00	58.050,00	0,00	0,00	0,00	58.050,00	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	53.875,00	53.875,00	11.860,30	11.860,30	0,09	42.014,70	4.473,96	4.473,96	0,08	49.401,04	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	221.905,00	221.905,00	55.697,35	55.697,35	0,44	166.207,65	15.224,40	15.224,40	0,28	206.680,60	0,00	
11 TRABALHO	1.248.848,00	1.205.848,00	64.000,00	64.000,00	0,51	1.141.848,00	22.800,00	22.800,00	0,42	1.183.048,00	0,00	
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.455,00	17.455,00	0,00	0,00	0,00	17.455,00	0,00	0,00	0,00	17.455,00	0,00	
334 FOMENTO AO TRABALHO	1.231.393,00	1.188.393,00	64.000,00	64.000,00	0,51	1.124.393,00	22.800,00	22.800,00	0,42	1.165.593,00	0,00	

MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026					
Bimestre: 1/2026												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)	NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
12 EDUCAÇÃO	10.136.654,00	10.199.654,00	3.548.646,26	3.548.646,26	28,31	6.651.007,74	1.738.354,79	1.738.354,79	31,93	8.461.299,21	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.111.652,00	7.540.776,63	2.560.951,03	2.560.951,03	20,43	4.979.825,60	1.061.882,29	1.061.882,29	19,50	6.478.894,34	0,00	
362 ENSINO MÉDIO	137.914,00	137.914,00	15.908,53	15.908,53	0,13	122.005,47	15.908,53	15.908,53	0,29	122.005,47	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.391.077,00	2.021.696,37	961.574,22	961.574,22	7,67	1.060.122,15	650.351,49	650.351,49	11,94	1.371.344,88	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	484.843,00	488.099,00	10.212,48	10.212,48	0,08	477.886,52	10.212,48	10.212,48	0,19	477.886,52	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.168,00	11.168,00	0,00	0,00	0,00	11.168,00	0,00	0,00	0,00	11.168,00	0,00	
13 CULTURA	665.321,00	665.321,00	0,00	0,00	0,00	665.321,00	0,00	0,00	0,00	665.321,00	0,00	
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	66.124,00	66.124,00	0,00	0,00	0,00	66.124,00	0,00	0,00	0,00	66.124,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	599.197,00	599.197,00	0,00	0,00	0,00	599.197,00	0,00	0,00	0,00	599.197,00	0,00	
14 DIREITO DA CIDADANIA	26.686,00	26.686,00	0,00	0,00	0,00	26.686,00	0,00	0,00	0,00	26.686,00	0,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS	26.686,00	26.686,00	0,00	0,00	0,00	26.686,00	0,00	0,00	0,00	26.686,00	0,00	

COLETIVOS E DIFUSOS											
15 URBANISMO	5.332.899,00	5.309.899,00	877.912,17	877.912,17	7,00	4.431.986,83	408.028,81	408.028,81	7,49	4.901.870,19	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.509.662,00	4.530.662,00	877.912,17	877.912,17	7,00	3.652.749,83	408.028,81	408.028,81	7,49	4.122.633,19	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	723.237,00	679.237,00	0,00	0,00	0,00	679.237,00	0,00	0,00	0,00	679.237,00	0,00
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	469.148,00	469.148,00	0,00	0,00	0,00	469.148,00	0,00	0,00	0,00	469.148,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	469.148,00	469.148,00	0,00	0,00	0,00	469.148,00	0,00	0,00	0,00	469.148,00	0,00
17 SANEAMENTO	343.549,00	225.248,00	0,00	0,00	0,00	225.248,00	0,00	0,00	0,00	225.248,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	343.549,00	225.248,00	0,00	0,00	0,00	225.248,00	0,00	0,00	0,00	225.248,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	485.018,00	366.726,00	0,00	0,00	0,00	366.726,00	0,00	0,00	0,00	366.726,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	51.577,00	22.485,00	0,00	0,00	0,00	22.485,00	0,00	0,00	0,00	22.485,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	433.441,00	344.241,00	0,00	0,00	0,00	344.241,00	0,00	0,00	0,00	344.241,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.476.704,00	1.594.996,00	707.532,60	707.532,60	5,64	887.463,40	373.998,56	373.998,56	6,87	1.220.997,44	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.292.989,00	1.539.341,00	707.532,60	707.532,60	5,64	831.808,40	373.998,56	373.998,56	6,87	1.165.342,44	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	183.715,00	55.655,00	0,00	0,00	0,00	55.655,00	0,00	0,00	0,00	55.655,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	419.905,00	419.905,00	0,00	0,00	0,00	419.905,00	0,00	0,00	0,00	419.905,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
695 TURISMO	269.905,00	269.905,00	0,00	0,00	0,00	269.905,00	0,00	0,00	0,00	269.905,00	0,00
26 TRANSPORTE	309.401,00	308.401,00	0,00	0,00	0,00	308.401,00	0,00	0,00	0,00	308.401,00	0,00

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2026					
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	309.401,00	308.401,00	0,00	0,00	0,00	308.401,00	0,00	0,00	0,00	308.401,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	776.172,00	772.172,00	0,00	0,00	0,00	772.172,00	0,00	0,00	0,00	772.172,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	776.172,00	772.172,00	0,00	0,00	0,00	772.172,00	0,00	0,00	0,00	772.172,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	316.789,00	316.789,00	43.911,74	43.911,74	0,35	272.877,26	43.911,74	43.911,74	0,81	272.877,26	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	316.789,00	316.789,00	43.911,74	43.911,74	0,35	272.877,26	43.911,74	43.911,74	0,81	272.877,26	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	291.035,00	291.035,00	0,00	0,00	0,00	291.035,00	0,00	0,00	0,00	291.035,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	291.035,00	291.035,00	0,00	0,00	0,00	291.035,00	0,00	0,00	0,00	291.035,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	43.024.259,00	43.024.259,00	12.535.565,50	12.535.565,50	100,00	30.488.693,50	5.444.609,74	5.444.609,74	100,00	37.579.649,26	0,00
CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA			AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA			RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS					
###.211.444-##			###.918.194-##			###.248.764-##					
Prefeito			Controlador			Secretário Mun. De Finanças E Tributação					

MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.635.861,26	2.560.675,07	2.900.139,19	3.055.267,82	3.098.439,50	3.620.033,76	3.408.493,67	3.242.000,71	2.861.578,24	4.671.522,89	3.099.096,16	3.515.922,10	38.669.030,37	45.007.199,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	94.917,60	128.923,23	86.227,75	97.542,14	95.368,28	84.785,72	121.297,30	93.421,84	94.313,87	169.723,61	90.225,19	134.906,68	1.291.653,21	1.139.965,00
IPTU	533,75	451,22	1.465,19	452,13	1.637,72	6.182,40	11.851,10	7.921,83	2.225,67	1.656,15	233,81	1.449,63	36.060,60	14.881,00
ISS	46.579,11	74.002,24	35.131,93	39.402,53	42.476,38	31.781,93	42.550,32	35.517,34	30.659,43	23.686,24	30.704,08	54.229,76	486.721,29	325.075,00

ITBI	438,50	1.860,00	236,51	356,51	845,21	577,50	9.186,47	1.372,50	0,00	11.877,16	1.050,00	150,00	27.950,36	8.331,00
IRRF	46.295,18	50.557,24	49.326,46	56.548,58	50.333,79	46.243,89	54.726,59	48.610,17	50.416,38	132.504,06	58.237,30	43.748,37	687.548,01	767.165,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.071,06	2.052,53	67,66	782,39	75,18	0,00	2.982,82	0,00	11.012,39	0,00	0,00	35.328,92	53.372,95	24.513,00
Contribuições	9.430,63	8.888,99	10.561,78	7.957,82	11.189,02	8.660,39	7.190,06	8.458,12	11.356,48	7.321,56	8.725,17	9.328,74	109.068,76	132.248,00
Receita Patrimonial	19.080,18	19.538,54	22.313,92	45.590,20	16.952,67	17.611,63	23.954,78	22.233,64	16.190,40	35.327,54	25.451,42	21.103,15	285.348,07	199.935,20
Rendimentos de Aplicação Financeira	19.080,18	19.538,54	22.313,92	45.590,20	16.952,67	17.611,63	23.954,78	22.233,64	16.190,40	21.306,17	25.451,42	21.103,15	271.326,70	199.935,20
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.021,37	0,00	0,00	14.021,37	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.512.432,85	2.403.024,29	2.780.664,64	2.904.177,66	2.974.159,93	3.508.976,02	3.256.051,53	3.116.346,36	2.733.604,63	4.457.946,53	2.974.694,38	3.350.583,53	36.972.662,35	43.533.728,00
Cota-Parte do FPM	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	1.648.021,87	2.653.929,31	1.687.451,88	2.121.632,54	20.538.730,49	23.615.775,00
Cota-Parte do ICMS	279.299,09	334.078,75	309.559,56	302.456,69	357.904,14	329.434,57	324.595,17	385.995,21	320.873,45	359.374,24	388.648,35	294.150,38	3.986.369,60	8.567.771,00
Cota-Parte do IPVA	3.700,80	3.156,31	4.232,08	4.502,31	2.496,86	2.109,79	2.242,28	2.649,62	580,56	835,78	3.332,45	1.786,54	31.625,38	54.912,00
Cota-Parte do ITR	21,98	0,00	0,00	110,76	6,49	42,98	139,93	2.008,96	702,27	277,79	185,49	129,24	3.625,89	262,00
Transferências da LC 61/1989	1.436,57	1.348,78	1.310,37	1.491,74	1.279,89	1.413,79	1.499,27	1.437,82	1.421,09	1.721,37	1.235,40	1.296,43	16.892,52	4.119,00
Transferências do FUNDEB	425.736,60	518.088,63	511.806,85	572.192,35	440.481,09	469.623,38	484.628,67	544.452,58	535.186,20	640.403,27	583.040,16	498.301,21	6.223.940,99	5.248.034,00
Outras Transferências Correntes	481.252,44	204.005,27	241.402,44	264.601,66	323.359,38	1.281.878,15	635.233,56	967.432,78	226.819,19	801.404,77	310.800,65	433.287,19	6.171.477,48	6.042.855,00
Outras Receitas Correntes	0,00	300,02	371,10	0,00	769,60	0,00	0,00	1.540,75	6.112,86	1.203,65	0,00	0,00	10.297,98	1.323,00
DEDUÇÕES (II)	-321.088,67	-336.186,02	-405.491,00	-413.476,67	-288.273,14	-351.494,83	-295.718,97	-320.892,11	-394.319,78	-444.473,38	-416.170,64	-483.798,95	-4.471.384,16	6.345.361,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-321.088,67	-336.186,02	-405.491,00	-413.476,67	-288.273,14	-351.494,83	-295.718,97	-320.892,11	-394.319,78	-444.473,38	-416.170,64	-483.798,95	-4.471.384,16	6.345.361,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.314.772,59	2.224.489,05	2.494.648,19	2.641.791,15	2.810.166,36	3.268.538,93	3.112.774,70	2.921.108,60	2.467.258,46	4.227.049,51	2.682.925,52	3.032.123,15	34.197.646,21	38.661.838,20

MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	258.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131.969,00	314.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.704.810,00	254.377,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.056.131,59	2.224.489,05	2.494.648,19	2.641.791,15	2.810.166,36	2.136.569,93	2.798.574,70	2.921.108,60	2.467.258,46	4.227.049,51	2.682.925,52	3.032.123,15	32.492.836,21	38.407.461,20

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	259.501,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	6.072,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	55.324,00	27.324,00	27.324,00	54.648,00	29.178,00	29.178,00	365.668,00	345.505,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.050.059,59	2.197.165,05	2.467.324,19	2.614.467,15	2.782.842,36	2.109.245,93	2.743.250,70	2.793.784,60	2.439.934,46	4.172.401,51	2.653.747,52	3.002.945,15	32.027.168,21	37.802.455,20
CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA					AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA			RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS						
###.211.444-##					###.918.194-##			###.248.764-##						
Prefeito					Controlador			Secretário Mun. De Finanças E Tributação						

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)		0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA	AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA	RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS
###.211.444-##	###.918.194-##	###.248.764-##
Prefeito	Controlador	Secretário Mun. De Finanças E Tributação

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	38.661.838,20	5.715.048,67	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.139.965,00	225.131,87	
IPTU	14.881,00	1.683,44	
ISS	325.075,00	84.933,84	
ITBI	8.331,00	1.200,00	
IRRF	767.165,00	101.985,67	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.513,00	35.328,92	
Receitas de Contribuições	132.248,00	18.053,91	
Receita Patrimonial	199.935,20	46.554,57	
Aplicações Financeiras (II)	199.935,20	46.554,57	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	37.188.367,00	5.425.308,32	
Cota-Parte do FPM	18.995.775,00	3.047.267,58	
Cota-Parte do ICMS	6.854.217,00	546.239,04	
Cota-Parte do IPVA	43.928,00	4.095,20	
Cota-Parte do ITR	262,00	251,80	
Transferências da LC 61/1989	3.296,00	2.025,49	
Transferências do FUNDEB	5.248.034,00	1.081.341,37	
Outras Transferências Correntes	6.042.855,00	744.087,84	
Demais Receitas Correntes	1.323,00	0,00	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	1.323,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	38.461.903,00	5.668.494,10	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.363.158,00	0,00	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	4.178.921,00	0,00
Convênios	2.756.160,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.422.761,00	0,00
Outras Receitas de Capital	184.237,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	184.237,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.363.158,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	42.825.061,00	5.668.494,10
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	42.825.061,00	5.668.494,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	34.200.899,00	11.609.278,05	4.683.073,13	4.437.053,79	197.133,21	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.856.586,00	6.977.770,99	2.534.957,12	2.518.766,84	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	43.837,00	2.236,06	2.236,06	2.236,06	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.300.476,00	4.629.271,00	2.145.879,95	1.916.050,89	197.133,21	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	34.157.062,00	11.607.041,99	4.680.837,07	4.434.817,73	197.133,21	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.532.325,00	926.287,45	761.536,61	724.468,21	82.988,49	0,00	0,00
Investimentos	8.000.238,00	882.375,71	717.624,87	680.556,47	82.988,49	0,00	0,00
Inversões Financeiras	248.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	248.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	283.325,00	43.911,74	43.911,74	43.911,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.249.000,00	882.375,71	717.624,87	680.556,47	82.988,49	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	291.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	42.697.097,00	12.489.417,70	5.398.461,94	5.115.374,20	280.121,70	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	42.697.097,00	12.489.417,70	5.398.461,94	5.115.374,20	280.121,70	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	272.998,20						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]	272.998,20						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-393.151,06						

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	46.554,57	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	2.236,06	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	317.316,71	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DEDUÇÕES (XL)	4.742.833,02	4.698.921,28
Disponibilidade de Caixa	1.204.901,21	2.172.360,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.204.901,21	2.172.360,69
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.035.428,98	2.460.882,71
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	295.163,27	15.041,57
Demais Haveres Financeiros	535.364,50	273.480,45
	0,00	0,00

Rio Grande do Norte , 30 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII Nº 3760		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	3.537.931,81	2.526.560,59
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.011.371,22	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	-634.900,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-280.121,70	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	731.249,52	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	686.931,01	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
Nota:		
1 - Cabe destacar que a nomenclatura dos itens do demonstrativo que trazem a expressão “COM FONTES RPPS” indica que devem ser consideradas nestes itens, conforme o caso, os valores das receitas arrecadadas apenas com as fontes específicas do RPPS ou os valores das despesas custeadas somente com as fontes específicas do RPPS .		
2 - Por sua vez, quando é utilizada a expressão “COM RPPS” na nomenclatura do item Resultado Primário - Acima da Linha, significa que o valor apurado do referido resultado primário corresponde ao valor total consolidado do ente, incluindo os valores das receitas e despesas do seu RPPS .		

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA		AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA	RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS
###.211.444-##		###.918.194-##	###.248.764-##
Prefeito		Controlador	Secretário Mun. De Finanças E Tributação

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Exercício: 2026 -							
Bimestre: 1/2026													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total I = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	15.041,57	280.121,70	280.121,70	0,00	15.041,57	0,00	899.512,71	0,00	0,00	0,00	899.512,71	914.554,28	
PODER EXECUTIVO	15.041,57	280.121,70	280.121,70	0,00	15.041,57	0,00	899.512,71	0,00	0,00	0,00	899.512,71	914.554,28	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	15.041,57	280.121,70	280.121,70	0,00	15.041,57	0,00	899.512,71	0,00	0,00	0,00	899.512,71	914.554,28	
CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA				AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA			RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS						
###.211.444-##				###.918.194-##			###.248.764-##						
PREFEITO				CONTROLADOR			SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.115.452,00	189.802,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	14.881,00	1.683,44
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.331,00	1.200,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	325.075,00	84.933,84
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	767.165,00	101.985,67
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.897.478,00	4.499.848,70
2.1- Cota-Parte FPM	18.995.775,00	3.809.084,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.480.000,00	3.809.084,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	515.775,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.854.217,00	682.798,73
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.296,00	2.531,83
2.4- Cota-Parte ITR	262,00	314,73
2.5- Cota-Parte IPVA	43.928,00	5.118,99
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.012.930,00	4.689.651,65
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)¹	5.076.340,60	899.969,59
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.676.891,90	272.443,18
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.249.541,00	1.086.480,71
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.822.840,00	917.734,17
6.1.1- Principal	4.822.155,00	912.594,83
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	685,00	5.139,34
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	27.458,00	27.101,56
6.2.1- Principal	27.318,00	27.101,56
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	140,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	261.976,00	141.644,98
6.3.1- Principal	261.294,00	141.644,98
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	682,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	137.267,00	0,00
6.4.1- Principal	137.267,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	(254.185,60)	12.625,24
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.086.480,71	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.668.446,00	1.832.742,15	786.611,89	785.266,02	0,00

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.654.344,00	1.247.707,25	532.090,32	532.090,32	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	802.777,00	179.029,55	104.422,86	104.422,86	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	2.548.995,00	1.068.677,70	427.667,46	427.667,46	0,00	

10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	302.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.014.102,00	585.034,90	254.521,57	253.175,70	0,00
10.2.1- Educação Infantil	537.392,00	300.926,81	180.153,58	178.807,71	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.322.272,00	273.895,61	64.155,51	64.155,51	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	154.438,00	10.212,48	10.212,48	10.212,48	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)?: (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)º 9
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.832.742,15	786.611,89	785.266,02	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.392.837,95	552.004,59	550.658,72	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	439.904,20	234.607,30	234.607,30	0,00	0,00	92.962,32
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.247.707,25	532.090,32	532.090,32	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	224.575,37	160.239,31	160.239,31	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	56.960,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição FederalF	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO¹º (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	760.536,50	532.090,32	532.090,32	48,97
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	75.114,33	160.239,31	160.239,31	113,13
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	21.246,75	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	108.648,07	299.868,82	299.868,82	191.220,75	27,60

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	633.915,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.573.916,00	1.190.190,07	564.940,33	428.491,91	0,00
20.1- Educação Infantil	41.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.489.670,00	1.190.190,07	564.940,33	428.491,91	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	31.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20.4- Educação Especial	11.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.242.362,00	3.022.932,22	1.351.552,22	1.213.757,93	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.393.326,00	479.956,36	284.576,44	283.230,57	0,00
21.1.1- Creche	12.081,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.381.245,00	479.956,36	284.576,44	283.230,57	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.849.036,00	2.542.975,86	1.066.975,78	930.527,36	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR				
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	564.940,33				
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	899.969,59				
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	191.220,75				
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00				
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*	0,00				
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00				
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	1.273.689,17				
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² *	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.172.412,91	1.273.689,17		27,16	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.037.613,65	138.100,94	136.890,41	0,00	900.723,24
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.800,64	2.800,64	2.763,59	0,00	37,05
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	900.686,19	1.173,48	0,00	0,00	900.686,19
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	134.126,82	134.126,82	134.126,82	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.840.413,00	94.731,81
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	585.269,00	94.698,68
31.1.1- Salário-Educação	120.514,00	77.237,51
31.1.2- PDDE	15.805,00	0,00
31.1.3- PNAE	179.281,00	12.234,18
31.1.4 - PNATE	141.047,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	128.622,00	5.226,99
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.255.144,00	33,13
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.957.292,00	525.714,04	386.802,57	386.725,40	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	639.538,37	481.617,86	365.775,05	365.697,88	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.179.839,63	28.187,65	5.118,99	5.118,99	0,00

MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32.3- ENSINO MÉDIO	137.914,00	15.908,53	15.908,53	15.908,53	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.199.654,00	3.548.646,26	1.738.354,79	1.600.483,33	0,00
33.1- Despesas Correntes	8.276.945,00	2.974.260,55	1.304.229,92	1.203.426,86	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	6.483.885,00	2.263.036,87	969.871,75	962.493,04	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.793.060,00	711.223,68	334.358,17	240.933,82	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.922.709,00	574.385,71	434.124,87	397.056,47	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.922.709,00	574.385,71	434.124,87	397.056,47	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	6,02	200,75
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.086.480,71	77.237,51
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	919.392,84	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	167.093,89	77.438,26
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(167.087,76)	(77.234,12)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6,13	204,14
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA	AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA	RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS
###.211.444-##	###.918.194-##	###.248.764-##

Prefeito	Controlador	Secretário Mun. De Finanças e Tributação
----------	-------------	--

MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2026						
Bimestre: 1/2026									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Período (b)	% (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.115.452,00	1.115.452,00	189.802,95	17,01					
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.881,00	14.881,00	1.683,44	11,31					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.331,00	8.331,00	1.200,00	14,40					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	325.075,00	325.075,00	84.933,84	26,12					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	767.165,00	767.165,00	101.985,67	13,29					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	31.727.064,00	31.727.064,00	4.499.848,70	14,18					
Cota-Parte FPM	23.100.000,00	23.100.000,00	3.809.084,42	16,48					
Cota-Parte ITR	262,00	262,00	314,73	120,12					
Cota-Parte IPVA	54.912,00	54.912,00	5.118,99	9,32					
Cota-Parte ICMS	8.567.771,00	8.567.771,00	682.798,73	7,96					
Cota-Parte IPI-Exportação	4.119,00	4.119,00	2.531,83	61,46					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.842.516,00	32.842.516,00	4.689.651,65	14,27					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.505.679,00	5.278.579,00	1.982.884,45	37,56	848.305,82	16,07	833.350,92	15,78	0,00
Despesas Correntes	5.448.296,00	5.221.196,00	1.982.884,45	37,97	848.305,82	16,24	833.350,92	15,96	0,00
Despesas de Capital	57.383,00	57.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	128.794,00	92.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	79.621,00	69.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	49.173,00	22.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.634.473,00	5.370.923,00	1.982.884,45	36,91	848.305,82	15,79	833.350,92	15,51	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				1.982.884,45		848.305,82		833.350,92	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00		0,00		0,00	
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)				0,00		0,00		0,00	

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.982.884,45	848.305,82	833.350,92	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	703.447,75	703.447,75	703.447,75	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	703.447,75	703.447,75	703.447,75	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.279.436,70	144.858,07	129.903,17	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	42,28	18,08	17,76	

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO²	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025		703.447,75	848.305,82	144.858,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.858,07
Empenhos de 2024		0,00	0,00	0,00	92.736,67	0,00	92.736,67	92.736,67	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022		2.919.372,94	4.838.464,87	1.919.091,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.919.091,93
Empenhos de 2021 e anteriores		2.730.795,19	4.795.110,93	2.064.315,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.064.315,74
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.991.075,00	3.991.075,00	537.029,74	13,45
Proveniente da União	3.891.886,00	3.891.886,00	537.029,74	13,79
Proveniente dos Estados	99.189,00	99.189,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)				3.991.075,00		3.991.075,00		537.029,74		13,45	
MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde								Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)		
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.943.034,00	3.140.134,00	836.805,75	26,64	461.856,30	14,70	461.856,30	14,70	0,00		
Despesas Correntes	2.556.191,00	2.753.291,00	836.805,75	30,39	461.856,30	16,77	461.856,30	16,77	0,00		
Despesas de Capital	386.843,00	386.843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	769.642,00	914.393,00	333.087,90	36,42	291.936,56	31,92	291.936,56	31,92	0,00		
Despesas Correntes	368.632,00	368.632,00	49.587,90	13,45	8.436,56	2,28	8.436,56	2,28	0,00		
Despesas de Capital	401.010,00	545.761,00	283.500,00	51,94	283.500,00	51,94	283.500,00	51,94	0,00		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	58.050,00	58.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	51.185,00	51.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	6.865,00	6.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	53.875,00	53.875,00	11.860,30	22,01	4.473,96	8,30	4.473,96	8,30	0,00		
Despesas Correntes	36.520,00	36.520,00	11.860,30	32,47	4.473,96	12,25	4.473,96	12,25	0,00		
Despesas de Capital	17.355,00	17.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	221.905,00	221.905,00	55.697,35	25,09	15.224,40	6,86	15.224,40	6,86	0,00		
Despesas Correntes	203.785,00	203.785,00	55.697,35	27,33	15.224,40	7,47	15.224,40	7,47	0,00		
Despesas de Capital	18.120,00	18.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.046.506,00	4.388.357,00	1.237.451,30	28,19	773.491,22	17,62	773.491,22	17,62	0,00		
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)		
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.448.713,00	8.418.713,00	2.819.690,20	33,49	1.310.162,12	15,56	1.295.207,22	15,38	0,00		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	898.436,00	1.006.737,00	333.087,90	33,08	291.936,56	28,99	291.936,56	28,99	0,00		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	58.050,00	58.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	53.875,00	53.875,00	11.860,30	22,01	4.473,96	8,30	4.473,96	8,30	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	221.905,00	221.905,00	55.697,35	25,09	15.224,40	6,86	15.224,40	6,86	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.680.979,00	9.759.280,00	3.220.335,75	32,99	1.621.797,04	16,61	1.606.842,14	16,46	0,00		
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.											
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.											

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA		AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA		RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS
###.211.444-##		###.918.194-##		###.248.764-##
Prefeito		Controlador		Secretário Mun. De Finanças e Tributação

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas							Exercício: 2026					
Bimestre: 1/2026												
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE EXERCÍCIO ANTERIOR			DEZEMBRO DO REGISTROS EFETUADOS EM 2026								
				No Bimestre						Até o Bimestre		
	TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00						0,00		
	Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00						0,00		
	TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00						0,00		
	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00						0,00		
	Provisões de PPP	0,00		0,00						0,00		
	Outros Passivos	0,00		0,00						0,00		
	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00						0,00		
	Obrigações Contratuais	0,00		0,00						0,00		
	Riscos não Provisionados	0,00		0,00						0,00		
	Garantias Concedidas	0,00		0,00						0,00		
	Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00						0,00		
	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
	Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	33.574.246,06	38.661.838,20	39.399.414,08	40.151.061,15	40.917.047,86	41.697.647,78	42.493.139,68	43.303.807,67	44.129.941,29	44.971.835,56	45.829.791,18	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.												

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA	AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA	RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS
###.211.444-##	###.918.194-##	###.248.764-##
Prefeito	Controlador	Secretário Mun. De Finanças e Tributação

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		43.024.259,00	
Previsão Atualizada		43.024.996,20	
Receitas Realizadas		5.715.048,67	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		43.024.259,00	
Dotação Atualizada		43.024.259,00	
Despesas Empenhadas		12.535.565,50	
Despesas Liquidadas		5.444.609,74	

Despesas Pagas	5.161.522,00		
Superávit Orçamentário	270.438,93		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	12.535.565,50		
Despesas Liquidadas	5.444.609,74		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	34.197.646,21		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.492.836,21		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.027.168,21		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-393.151,06	272.998,20	69,43
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-634.900,00	1.011.371,22	-159,29

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	295.163,27	0,00	280.121,70	15.041,57
Poder Executivo	295.163,27	0,00	280.121,70	15.041,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	899.512,71	0,00	0,00	899.512,71
Poder Executivo	899.512,71	0,00	0,00	899.512,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.194.675,98	0,00	280.121,70	914.554,28
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.273.689,17	25,00		27,16
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	532.090,32	70,00		48,97
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	160.239,31	0,00		113,13
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2026 Pág.: 2/2		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos		0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		848.305,82		15,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		18,08	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA	AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA	RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS
###.211.444-##	###.918.194-##	###.248.764-##
Prefeito	Controlador	Secretário Mun. De Finanças e Tributação

Publicado por:
Joao Paulino Dos Santos Neto
Código Identificador:96F2481E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 1/2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	78.240.330,00	78.240.330,00	14.209.382,05	18,16	14.209.382,05	18,16	64.030.947,95
RECEITAS CORRENTES	75.240.330,00	75.240.330,00	13.925.780,23	18,51	13.925.780,23	18,51	61.314.549,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.800.000,00	3.800.000,00	671.541,45	17,67	671.541,45	17,67	3.128.458,55
Impostos	3.760.000,00	3.760.000,00	668.213,91	17,77	668.213,91	17,77	3.091.786,09
Taxas	30.000,00	30.000,00	2.772,58	9,24	2.772,58	9,24	27.227,42
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	554,96	5,55	554,96	5,55	9.445,04
CONTRIBUIÇÕES	800.000,00	800.000,00	128.362,75	16,05	128.362,75	16,05	671.637,25
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	800.000,00	800.000,00	128.362,75	16,05	128.362,75	16,05	671.637,25
RECEITA PATRIMONIAL	515.330,00	515.330,00	149.536,94	29,02	149.536,94	29,02	365.793,06
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
Valores Mobiliários	499.330,00	499.330,00	145.402,82	29,12	145.402,82	29,12	353.927,18
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-

Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	4.134,12	27,56	4.134,12	27,56	10.865,88
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	10.283,70	41,13	10.283,70	41,13	14.716,30
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	10.283,70	68,56	10.283,70	68,56	4.716,30
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.000.000,00	70.000.000,00	12.943.411,90	18,49	12.943.411,90	18,49	57.056.588,10
Transferências da União e de suas Entidades	47.019.000,00	47.019.000,00	8.473.272,15	18,02	8.473.272,15	18,02	38.545.727,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.481.000,00	6.481.000,00	1.068.207,17	16,48	1.068.207,17	16,48	5.412.792,83
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.500.000,00	16.500.000,00	3.401.932,58	20,62	3.401.932,58	20,62	13.098.067,42
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferencias	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	22.643,49	22,64	22.643,49	22,64	77.356,51
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	81.000,00	81.000,00	22.420,10	27,68	22.420,10	27,68	58.579,90
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	19.000,00	19.000,00	223,39	1,18	223,39	1,18	18.776,61
RECEITAS DE CAPITAL	3.000.000,00	3.000.000,00	283.601,82	9,45	283.601,82	9,45	2.716.398,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.500.000,00	283.601,82	11,34	283.601,82	11,34	2.216.398,18
Transferências da União e de suas Entidades	2.400.000,00	2.400.000,00	283.601,82	11,82	283.601,82	11,82	2.116.398,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	78.240.330,00	78.240.330,00	14.209.382,05	18,16	14.209.382,05	18,16	64.030.947,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	78.240.330,00	78.240.330,00	14.209.382,05	18,16	14.209.382,05	18,16	64.030.947,95
DÉFICIT (VI)1	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	78.240.330,00	78.240.330,00	14.209.382,05	18,16	14.209.382,05	18,16	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			0,00					0,00		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	78.240.330,00	78.240.330,00	13.506.752,51	13.506.752,51	64.733.577,49	11.774.885,06	11.774.885,06	66.465.444,94	10.005.373,75	-
DESPESAS CORRENTES	67.206.066,00	67.178.066,00	12.619.443,27	12.619.443,27	54.558.622,73	11.415.048,98	11.415.048,98	55.763.017,02	9.658.089,67	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.505.343,00	39.505.343,00	7.174.211,62	7.174.211,62	32.331.131,38	7.063.158,22	7.063.158,22	32.442.184,78	6.654.421,74	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	600.000,00	600.000,00	115.914,74	115.914,74	484.085,26	115.914,74	115.914,74	484.085,26	115.914,74	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.100.723,00	27.072.723,00	5.329.316,91	5.329.316,91	21.743.406,09	4.235.976,02	4.235.976,02	22.836.746,98	2.887.753,19	-
DESPESAS DE CAPITAL	10.893.934,00	10.921.934,00	887.309,24	887.309,24	10.034.624,76	359.836,08	359.836,08	10.562.097,92	347.284,08	-
INVESTIMENTOS	7.993.934,00	8.021.934,00	718.237,48	718.237,48	7.303.696,52	190.764,32	190.764,32	7.831.169,68	178.212,32	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.900.000,00	2.900.000,00	169.071,76	169.071,76	2.730.928,24	169.071,76	169.071,76	2.730.928,24	169.071,76	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	140.330,00	140.330,00	-	-	140.330,00	-	-	140.330,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	78.240.330,00	78.240.330,00	13.506.752,51	13.506.752,51	64.733.577,49	11.774.885,06	11.774.885,06	66.465.444,94	10.005.373,75	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna					-			-		
Dívida Mobiliária					-			-		
Dívida Contratual					-			-		
Amortização da Dívida Externa					-			-		
Dívida Mobiliária					-			-		
Dívida Contratual					-			-		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	78.240.330,00	78.240.330,00	13.506.752,51	13.506.752,51	64.733.577,49	11.774.885,06	11.774.885,06	66.465.444,94	10.005.373,75	-
SUPERÁVIT (XIII)							2.434.496,99		4.204.008,30	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	78.240.330,00	78.240.330,00	13.506.752,51	13.506.752,51		11.774.885,06	14.209.382,05		14.209.382,05	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-		-	-		-	-

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:9304A13D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 1/2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	78.240.330,00	78.240.330,00	13.506.752,51	13.506.752,51	100,00	64.733.577,49	11.774.885,06	11.774.885,06	100,00	66.465.444,94	-
LEGISLATIVA	3.200.000,00	3.200.000,00	542.867,24	542.867,24	4,02	2.657.132,76	381.908,82	381.908,82	3,24	2.818.091,18	
Ação Legislativa	3.200.000,00	3.200.000,00	542.867,24	542.867,24	4,02	2.657.132,76	381.908,82	381.908,82	3,24	2.818.091,18	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	7.459.000,00	7.459.000,00	1.053.511,20	1.053.511,20	7,80	6.405.488,80	968.729,05	968.729,05	8,23	6.490.270,95
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	6.889.000,00	6.889.000,00	933.985,09	933.985,09	6,91	5.955.014,91	849.202,94	849.202,94	7,21	6.039.797,06
Administração Financeira	470.000,00	470.000,00	110.030,25	110.030,25	0,81	359.969,75	110.030,25	110.030,25	0,93	359.969,75
Controle Interno	100.000,00	100.000,00	9.495,86	9.495,86	0,07	90.504,14	9.495,86	9.495,86	0,08	90.504,14
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,00)
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	150.000,00	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-	-	-	150.000,00
Policiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	150.000,00	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-	-	-	150.000,00
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.126.500,00	2.126.500,00	345.437,49	345.437,49	2,56	1.781.062,51	290.867,95	290.867,95	2,47	1.835.632,05
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	428.000,00	428.000,00	70.358,92	70.358,92	0,52	357.641,08	60.084,82	60.084,82	0,51	367.915,18
Assistência Comunitária	680.000,00	680.000,00	41.030,16	41.030,16	0,30	638.969,84	33.369,02	33.369,02	0,28	646.630,98
Demais Subfunções	1.018.500,00	1.018.500,00	234.048,41	234.048,41	1,73	784.451,59	197.414,11	197.414,11	1,68	821.085,89
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	18.162.000,00	18.162.000,00	4.499.127,05	4.499.127,05	33,31	13.662.872,95	4.073.653,71	4.073.653,71	34,60	14.088.346,29
Atenção Básica	6.041.000,00	6.041.000,00	928.667,25	928.667,25	6,88	5.112.332,75	899.317,95	899.317,95	7,64	5.141.682,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.902.000,00	3.902.000,00	1.142.157,33	1.142.157,33	8,46	2.759.842,67	1.105.687,04	1.105.687,04	9,39	2.796.312,96
Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-	-	-	200.000,00
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	769.000,00	769.000,00	142.453,11	142.453,11	1,05	626.546,89	142.303,11	142.303,11	1,21	626.696,89
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	7.250.000,00	7.250.000,00	2.285.849,36	2.285.849,36	16,92	4.964.150,64	1.926.345,61	1.926.345,61	16,36	5.323.654,39
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	27.291.600,00	27.291.600,00	4.920.524,84	4.920.524,84	36,43	22.371.075,16	4.362.647,55	4.362.647,55	37,05	22.928.952,45
Ensino Fundamental	18.225.200,00	18.225.200,00	3.512.897,25	3.512.897,25	26,01	14.712.302,75	3.249.287,09	3.249.287,09	27,60	14.975.912,91
Ensino Médio	84.400,00	84.400,00	2.556,16	2.556,16	0,02	81.843,84	2.556,16	2.556,16	0,02	81.843,84
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	6.281.000,00	6.281.000,00	757.227,65	757.227,65	5,61	5.523.772,35	753.803,33	753.803,33	6,40	5.527.196,67

Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00
Educação Especial	31.000,00	31.000,00	-	-	-	31.000,00	-	-	-	31.000,00
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	2.650.000,00	2.650.000,00	647.843,78	647.843,78	4,80	2.002.156,22	357.000,97	357.000,97	3,03	2.292.999,03
CULTURA	1.963.000,00	1.963.000,00	83.343,70	83.343,70	0,62	1.879.656,30	79.985,70	79.985,70	0,68	1.883.014,30
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	1.505.000,00	1.505.000,00	29.650,00	29.650,00	0,22	1.475.350,00	29.650,00	29.650,00	0,25	1.475.350,00
Demais Subfunções	458.000,00	458.000,00	53.693,70	53.693,70	0,40	404.306,30	50.335,70	50.335,70	0,43	407.664,30
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	6.473.223,00	6.473.223,00	964.466,59	964.466,59	7,14	5.508.756,41	823.090,02	823.090,02	6,99	5.650.132,98
Infra-Estrutura Urbana	883.223,00	883.223,00	-	-	-	883.223,00	-	-	-	883.223,00
Serviços Urbanos	380.000,00	380.000,00	-	-	-	380.000,00	-	-	-	380.000,00
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	5.210.000,00	5.210.000,00	964.466,59	964.466,59	7,14	4.245.533,41	823.090,02	823.090,02	6,99	4.386.909,98
HABITAÇÃO	80.500,00	80.500,00	-	-	-	80.500,00	-	-	-	80.500,00
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	80.500,00	80.500,00	-	-	-	80.500,00	-	-	-	80.500,00
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	222.000,00	222.000,00	-	-	-	222.000,00	-	-	-	222.000,00
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	222.000,00	222.000,00	-	-	-	222.000,00	-	-	-	222.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	455.000,00	455.000,00	69.788,56	69.788,56	0,52	385.211,44	37.427,72	37.427,72	0,32	417.572,28
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00
Controle Ambiental	121.000,00	121.000,00	38.833,00	38.833,00	0,29	82.167,00	6.472,16	6.472,16	0,05	114.527,84
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	314.000,00	314.000,00	30.955,56	30.955,56	0,23	283.044,44	30.955,56	30.955,56	0,26	283.044,44
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	3.274.000,00	3.274.000,00	302.367,79	302.367,79	2,24	2.971.632,21	225.441,20	225.441,20	1,91	3.048.558,80
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	110.000,00	110.000,00	-	-	-	110.000,00	-	-	-	110.000,00
Demais Subfunções	3.164.000,00	3.164.000,00	302.367,79	302.367,79	2,24	2.861.632,21	225.441,20	225.441,20	1,91	2.938.558,80
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	800.000,00	800.000,00	187.588,70	187.588,70	1,39	612.411,30	172.188,70	172.188,70	1,46	627.811,30	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	800.000,00	800.000,00	187.588,70	187.588,70	1,39	612.411,30	172.188,70	172.188,70	1,46	627.811,30	-
TRANSPORTE	1.170.777,00	1.170.777,00	178.797,79	178.797,79	1,32	991.979,21	13,08	13,08	0,00	1.170.763,92	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	1.170.777,00	1.170.777,00	178.797,79	178.797,79	1,32	991.979,21	13,08	13,08	0,00	1.170.763,92	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	630.000,00	630.000,00	74.783,23	74.783,23	0,55	555.216,77	74.783,23	74.783,23	0,64	555.216,77	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	630.000,00	630.000,00	74.783,23	74.783,23	0,55	555.216,77	74.783,23	74.783,23	0,64	555.216,77	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	4.642.400,00	4.642.400,00	284.148,33	284.148,33	2,10	4.358.251,67	284.148,33	284.148,33	2,41	4.358.251,67	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	4.642.400,00	4.642.400,00	284.148,33	284.148,33	2,10	4.358.251,67	284.148,33	284.148,33	2,41	4.358.251,67	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	140.330,00	140.330,00	0	0	-	140.330,00	0	0	-	140.330,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	78.240.330,00	78.240.330,00	13.506.752,51	13.506.752,51	100,00	64.733.577,49	11.774.885,06	11.774.885,06	100,00	66.465.444,94	-

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:CC130184

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO VIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 1/2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.760.000,00	668.213,91
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	220.000,00	8.597,05
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	220.000,00	5.590,01

1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.220.000,00	177.606,51			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.100.000,00	476.420,34			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.723.000,00	7.657.393,14			
2.1- Cota-Parte FPM	37.200.000,00	6.348.474,06			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	34.500.000,00	6.348.474,06			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	2.700.000,00	0,00			
2.2- Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	1.182.778,90			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	3.573,04			
2.4- Cota-Parte ITR	3.000,00	88,06			
2.5- Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	122.479,08			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro					
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00			
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	48.483.000,00	8.325.607,05			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	8.404.600,00	1.531.478,63			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	3.716.150,00	549.923,13			
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	21.100.000,00	4.466.173,94			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.550.000,00	3.413.946,23			
6.1.1- Principal	16.500.000,00	3.401.932,58			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	12.013,65			
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb					
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	64.003,81			
6.2.1- Principal	50.000,00	64.003,81			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.000.000,00	988.223,90			
6.3.1- Principal	4.000.000,00	988.223,90			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb					
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	500.000,00	0,00			
6.4.1- Principal	500.000,00	0,00			
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	8.095.400,00	1.870.453,95			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	20.958,51				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	20.958,51				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	4.487.132,45				
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	21.100.000,00	3.817.868,38	3.817.868,38	3.609.462,01	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.250.000,00	3.807.917,47	3.807.917,47	3.599.511,10	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	4.060.000,00	746.552,79	746.552,79	709.098,28	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	12.190.000,00	3.061.364,68	3.061.364,68	2.890.412,82	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.850.000,00	9.950,91	9.950,91	9.950,91	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.775.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.075.000,00	9.950,91	9.950,91	9.950,91	0,00

10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras					0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.817.868,38	3.817.868,38	3.609.462,01	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.191.786,00	3.191.786,00	2.983.379,63	0,00	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	626.082,38	626.082,38	626.082,38	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.807.917,47	3.807.917,47	3.599.511,10	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	626.082,38	626.082,38	626.082,38	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.126.321,76	3.807.917,47	3.807.917,47	85,26	
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	494.111,95	626.082,38	626.082,38	63,35	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	148.233,59	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (p)	% NÃO APLICADO (q)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	446.617,39	648.305,56	648.305,56	201.688,17	14,52
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) (v) = (r) - (s) - (u)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.848.758,10	20.958,51	0,00	0,00	20.958,51
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.969.000,00	688.453,88	384.368,81	297.683,13	0,00
20.1- Educação Infantil	220.000,00	10.674,86	7.250,54	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.089.000,00	29.935,24	20.117,30	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	2.650.000,00	647.843,78	357.000,97	297.683,13	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras					0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS	19.113.157,00	3.817.868,38	3.817.868,38	3.609.462,01	0,00

IMPOSTOS E FUNDEB					
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.835.000,00	746.552,79	746.552,79	709.098,28	0,00
21.1.1- Creche	5.835.000,00	746.552,79	746.552,79	709.098,28	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.278.157,00	3.071.315,59	3.071.315,59	2.900.363,73	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					384.368,81
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					1.531.478,63
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					201.688,17
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					20.958,51
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)					1.693.200,76
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)		% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		2.081.401,76	1.693.200,76		20,34
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8					
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	232.763,27	184.138,06	232.758,27	0,00	5,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	165.127,17	116.501,96	165.122,17	0,00	5,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	67.636,10	67.636,10	67.636,10	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.445.200,00	368.815,82			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.345.200,00	368.815,82			
31.1.1- Salário-Educação	760.000,00	319.188,71			
31.1.2- PDDE	10.200,00	2,04			
31.1.3- PNAE	377.000,00	46.896,24			
31.1.4 - PNATE	83.000,00	0,39			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	115.000,00	2.728,44			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	0,00			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO					
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00			
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.175.200,00	414.202,58	160.410,36	160.410,36	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.871.200,00	411.646,42	157.854,20	157.854,20	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	78.000,00	2.556,16	2.556,16	2.556,16	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR

		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	NÃO PROCESSADOS
	(c)				0,00
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	27.244.200,00	4.920.524,84	4.362.647,55	4.067.555,50	0,00
33.1- Despesas Correntes	24.470.900,00	4.443.975,79	4.195.998,75	3.900.906,70	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	17.667.500,00	3.227.834,02	3.227.834,02	3.227.834,02	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.803.400,00	1.216.141,77	968.164,73	673.072,68	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.820.700,00	166.648,80	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.820.700,00	166.648,80	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)			
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	105.268,86	72.088,68			
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.466.173,94	319.188,71			
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.677.098,11	88.621,73			
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	894.344,69	302.655,66			
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	894.344,69	302.655,66			

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:851E17BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO XII

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 1/2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

							Em Reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
					Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.760.000,00		3.760.000,00		668.213,91	17,77	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	220.000,00		220.000,00		8.597,05	3,91	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	220.000,00		220.000,00		5.590,01	2,54	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.220.000,00		1.220.000,00		177.606,51	14,56	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.100.000,00		2.100.000,00		476.420,34	22,69	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.023.000,00		42.023.000,00		7.657.393,14	18,22	
Cota-Parte FPM	34.500.000,00		34.500.000,00		6.348.474,06	18,40	
Cota-Parte ITR	3.000,00		3.000,00		88,06	2,94	
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00		1.500.000,00		122.479,08	8,17	
Cota-Parte ICMS	6.000.000,00		6.000.000,00		1.182.778,90	19,71	
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00		20.000,00		3.573,04	17,87	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00		0,00	#DIV/0!	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00		0,00		0,00	#DIV/0!	
Outras	0,00		0,00		0,00	#DIV/0!	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	45.783.000,00		45.783.000,00		8.325.607,05	18,18	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos	

	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	23.000,00	23.861,54	5.861,54	24,56	5.861,54	24,56	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.861,54	5.861,54	36,95	5.861,54	36,95	0,00	0,00	
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.412.000,00	2.412.000,00	491.676,94	20,38	467.083,78	19,36	425.234,50	17,63	0,00
Despesas Correntes	2.357.000,00	2.357.000,00	491.676,94	20,86	467.083,78	19,82	425.234,50	18,04	
Despesas de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	7.230.000,00	7.230.000,00	2.285.849,36	31,62	1.926.345,61	26,64	1.211.006,36	16,75	0,00
Despesas Correntes	7.219.000,00	7.219.000,00	2.285.849,36	31,66	1.926.345,61	26,68	1.211.006,36	16,78	
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.665.000,00	9.665.861,54	2.783.387,84	28,80	2.399.290,93	24,82	1.636.240,86	16,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.783.387,84	2.399.290,93	1.636.240,86
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.783.387,84	2.399.290,93	1.636.240,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.248.841,06	1.248.841,06	1.248.841,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.248.841,06	1.248.841,06	1.248.841,06
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	1.534.546,78	1.150.449,87	387.399,80
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,43	28,82	19,65

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	Saldo Final (não aplicado) (k)
Diferença de limite não cumprido em 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
<u>EXERCÍCIO DO EMPENHO</u>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos2	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3
Empenhos de 2026	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Empenhos de 2025	-	0,00	0,00	0,00	825.801,37	740.894,31	84.907,06			0,00
Empenhos de 2024	-	0,00	0,00	0,00	12.616,80	0,00	12.616,80			0,00
Empenhos de 2023	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	-	0,00	0,00	0,00	46.956,29	0,00	46.956,29			0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a ser compensados (XXIV)						0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017 a ser compensados (XXV)						0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXVI)						0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)		0,00		0,00	0,00	0,00			
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.495.000,00	8.495.000,00	1.727.084,89	20,33					
Proveniente da União	8.280.000,00	8.280.000,00	1.727.084,89	20,86					
Proveniente dos Estados	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00					
Proveniente de outros Municípios				#DIV/0!					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)				#DIV/0!					
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!					
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	8.495.000,00	8.495.000,00	1.727.084,89	20,33					
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	6.018.000,00	6.017.138,46	922.805,71	15,34	893.456,41	14,85	807.640,33	13,42	0,00
Despesas Correntes	5.667.000,00	5.666.138,46	905.391,31	15,98	893.456,41	15,77	807.640,33	14,25	
Despesas de Capital	351.000,00	351.000,00	17.414,40	4,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	1.490.000,00	1.490.000,00	650.480,39	43,66	638.603,26	42,86	438.032,87	29,40	0,00
Despesas Correntes	1.475.000,00	1.475.000,00	650.480,39	44,10	638.603,26	43,30	438.032,87	29,70	
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	769.000,00	769.000,00	142.453,11	18,52	142.303,11	18,50	132.724,18	17,26	0,00
Despesas Correntes	769.000,00	769.000,00	142.453,11	18,52	142.303,11	18,50	132.724,18	17,26	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	8.497.000,00	8.496.138,46	1.715.739,21	20,19	1.674.362,78	19,71	1.378.397,38	16,22	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	6.041.000,00	6.041.000,00	928.667,25	15,37	899.317,95	14,89	807.640,33	13,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	3.902.000,00	3.902.000,00	1.142.157,33	29,27	1.105.687,04	28,34	863.267,37	22,12	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	769.000,00	769.000,00	142.453,11	18,52	142.303,11	18,50	132.724,18	17,26	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	7.250.000,00	7.250.000,00	2.285.849,36	31,53	1.926.345,61	26,57	1.211.006,36	16,70	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	18.162.000,00	18.162.000,00	4.499.127,05	24,77	4.073.653,71	22,43	3.014.638,24	16,60	0,00

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:EFC254E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 1º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	87.781.929,00	87.781.929,00	10.851.850,38	12,36	10.851.850,38	12,36	76.930.078,62
Receitas Correntes	69.660.836,00	69.660.836,00	10.851.850,38	15,58	10.851.850,38	15,58	58.808.985,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.128.000,00	4.128.000,00	800.679,58	19,40	800.679,58	19,40	3.327.320,42
Impostos	3.709.000,00	3.709.000,00	732.730,37	19,76	732.730,37	19,76	2.976.269,63
Taxas	419.000,00	419.000,00	67.949,21	16,22	67.949,21	16,22	351.050,79
Contribuições	2.883.000,00	2.883.000,00	503.277,27	17,46	503.277,27	17,46	2.379.722,73
Contribuições Sociais	2.233.000,00	2.233.000,00	359.009,46	16,08	359.009,46	16,08	1.873.990,54
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	650.000,00	650.000,00	144.267,81	22,20	144.267,81	22,20	505.732,19
Receita Patrimonial	3.380.000,00	3.380.000,00	777.228,39	22,99	777.228,39	22,99	2.602.771,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	43.000,00	43.000,00	75.743,74	176,15	75.743,74	176,15	-32.743,74
Valores Mobiliários	2.762.000,00	2.762.000,00	678.044,89	24,55	678.044,89	24,55	2.083.955,11
Demais Receitas Patrimoniais	575.000,00	575.000,00	23.439,76	4,08	23.439,76	4,08	551.560,24
Receita de Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	58.612.836,00	58.612.836,00	8.634.742,71	14,73	8.634.742,71	14,73	49.978.093,29
Transferências da União e de suas Entidades	41.150.476,00	41.150.476,00	5.954.321,03	14,47	5.954.321,03	14,47	35.196.154,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.142.360,00	7.142.360,00	1.007.729,30	14,11	1.007.729,30	14,11	6.134.630,70
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.200.000,00	10.200.000,00	1.672.692,38	16,40	1.672.692,38	16,40	8.527.307,62
Demais Transferências Correntes	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Outras Receitas Correntes	627.000,00	627.000,00	135.922,43	21,68	135.922,43	21,68	491.077,57
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.000,00	54.000,00	3.991,36	7,39	3.991,36	7,39	50.008,64
Demais Receitas Correntes	568.000,00	568.000,00	131.931,07	23,23	131.931,07	23,23	436.068,93
Receitas de Capital	18.121.093,00	18.121.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.121.093,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Capital	18.071.093,00	18.071.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.071.093,00
Transferências da União e de suas Entidades	17.631.093,00	17.631.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.631.093,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	3.135.000,00	3.135.000,00	587.256,16	18,73	587.256,16	18,73	2.547.743,84
Contribuições	3.135.000,00	3.135.000,00	587.256,16	18,73	587.256,16	18,73	2.547.743,84
Contribuições Sociais	3.135.000,00	3.135.000,00	587.256,16	18,73	587.256,16	18,73	2.547.743,84
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	90.916.929,00	90.916.929,00	11.439.106,54	34,31	11.439.106,54	34,31	79.477.822,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	90.916.929,00	90.916.929,00	11.439.106,54	34,31	11.439.106,54	34,31	79.477.822,46

DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					11.439.106,54		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	770.386,73			770.386,73		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	770.386,73			770.386,73		

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026						
Bimestre: 1/2026												
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Bimestre (j)	Até Bimestre (j)	Inscrição RP Processado (k)	Não
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	85.649.929,00	86.440.045,57	15.563.592,93	15.563.592,93	70.876.452,64	7.729.329,84	7.729.329,84	78.710.715,73	7.456.971,89		0,00	
Despesas Correntes	60.331.570,00	61.533.710,57	14.872.951,59	14.872.951,59	46.660.758,98	7.551.792,62	7.551.792,62	53.981.917,95	7.279.434,67		0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.602.620,00	34.239.175,18	9.005.383,33	9.005.383,33	25.233.791,85	4.634.393,64	4.634.393,64	29.604.781,54	4.557.312,78		0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.728.950,00	27.294.535,39	5.867.568,26	5.867.568,26	21.426.967,13	2.917.398,98	2.917.398,98	24.377.136,41	2.722.121,89		0,00	
Despesas de Capital	24.568.359,00	24.156.335,00	690.641,34	690.641,34	23.465.693,66	177.537,22	177.537,22	23.978.797,78	177.537,22		0,00	
INVESTIMENTO	24.108.359,00	23.696.335,00	295.641,34	295.641,34	23.400.693,66	112.061,62	112.061,62	23.584.273,38	112.061,62		0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	460.000,00	460.000,00	395.000,00	395.000,00	65.000,00	65.475,60	65.475,60	394.524,40	65.475,60		0,00	
Reserva de Contingência	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00		0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00		0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.792.000,00	3.772.000,00	757.931,69	757.931,69	3.014.068,31	657.309,92	657.309,92	3.114.690,08	330.059,52		0,00	
Despesas Correntes	3.792.000,00	3.772.000,00	757.931,69	757.931,69	3.014.068,31	657.309,92	657.309,92	3.114.690,08	330.059,52		0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.792.000,00	3.772.000,00	757.931,69	757.931,69	3.014.068,31	657.309,92	657.309,92	3.114.690,08	330.059,52		0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	89.441.929,00	90.212.045,57	16.321.524,62	16.321.524,62	73.890.520,95	8.386.639,76	8.386.639,76	81.825.405,81	7.787.031,41		0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	89.441.929,00	90.212.045,57	16.321.524,62	16.321.524,62	73.890.520,95	8.386.639,76	8.386.639,76	81.825.405,81	7.787.031,41		0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				-4.882.418,08			3.052.466,78		3.652.075,13			
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	89.441.929,00	90.212.045,57	16.321.524,62	11.439.106,54	73.890.520,95	8.386.639,76	11.439.106,54	81.825.405,81	11.439.106,54		0,00	
RESERVA DO RPPS	1.475.000,00	1.475.000,00										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.												
SILVANA AZEVEDO DA COSTA						ARTUR MARTINS DE AZEVEDO						
###.455.564-##						###.081.094-##						
Prefeita Municipal						Contador Municipal						

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2026					
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	85.649.929,00	86.440.045,57	15.563.592,93	15.563.592,93	95,36	70.876.452,64	7.729.329,84	7.729.329,84	92,16	78.710.715,73	0,00
01 LEGISLATIVA	2.515.436,00	2.580.960,00	2.264.095,01	2.264.095,01	13,87	316.864,99	348.781,65	348.781,65	4,16	2.232.178,35	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.515.436,00	2.580.960,00	2.264.095,01	2.264.095,01	13,87	316.864,99	348.781,65	348.781,65	4,16	2.232.178,35	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	14.718.000,00	14.705.500,00	2.813.766,02	2.813.766,02	17,24	11.891.733,98	1.712.479,25	1.712.479,25	20,42	12.993.020,75	0,00

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.736.000,00	10.706.000,00	2.032.842,39	2.032.842,39	12,45	8.673.157,61	1.296.605,07	1.296.605,07	15,46	9.409.394,93	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	924.000,00	924.000,00	110.536,93	110.536,93	0,68	813.463,07	103.678,28	103.678,28	1,24	820.321,72	0,00
124 CONTROLE INTERNO	132.000,00	132.000,00	17.537,00	17.537,00	0,11	114.463,00	14.040,00	14.040,00	0,17	117.960,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	113.000,00	113.000,00	31.957,54	31.957,54	0,20	81.042,46	5.330,86	5.330,86	0,06	107.669,14	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	365.000,00	365.000,00	48.258,23	48.258,23	0,30	316.741,77	45.331,25	45.331,25	0,54	319.668,75	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	110.000,00	110.000,00	229,58	229,58	0,00	109.770,42	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.013.000,00	2.030.500,00	509.972,52	509.972,52	3,12	1.520.527,48	228.755,82	228.755,82	2,73	1.801.744,18	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	175.000,00	175.000,00	62.431,83	62.431,83	0,38	112.568,17	18.737,97	18.737,97	0,22	156.262,03	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	1.522.000,00	1.469.196,00	190.344,18	190.344,18	1,17	1.278.851,82	186.098,52	186.098,52	2,22	1.283.097,48	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.262.000,00	1.262.000,00	187.991,18	187.991,18	1,15	1.074.008,82	185.891,52	185.891,52	2,22	1.076.108,48	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80.000,00	80.000,00	891,00	891,00	0,01	79.109,00	69,00	69,00	0,00	79.931,00	0,00
181 POLICIAMENTO	30.000,00	30.000,00	1.462,00	1.462,00	0,01	28.538,00	138,00	138,00	0,00	29.862,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	150.000,00	97.196,00	0,00	0,00	0,00	97.196,00	0,00	0,00	0,00	97.196,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.644.000,00	2.654.500,00	127.409,07	127.409,07	0,78	2.527.090,93	109.794,60	109.794,60	1,31	2.544.705,40	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	476.000,00	476.500,00	17.497,94	17.497,94	0,11	459.002,06	16.745,46	16.745,46	0,20	459.754,54	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.255.000,00	1.285.000,00	109.911,13	109.911,13	0,67	1.175.088,87	93.049,14	93.049,14	1,11	1.191.950,86	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	150.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.900.000,00	4.900.000,00	3.060.000,00	3.060.000,00	18,75	1.840.000,00	394.653,74	394.653,74	4,71	4.505.346,26	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.900.000,00	4.900.000,00	3.060.000,00	3.060.000,00	18,75	1.840.000,00	394.653,74	394.653,74	4,71	4.505.346,26	0,00
10 SAÚDE	18.650.093,00	18.650.093,00	3.142.684,01	3.142.684,01	19,25	15.507.408,99	2.043.188,16	2.043.188,16	24,36	16.606.904,84	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.475.000,00	3.749.500,00	1.070.766,54	1.070.766,54	6,56	2.678.733,46	474.268,78	474.268,78	5,66	3.275.231,22	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.877.000,00	7.624.000,00	1.129.942,75	1.129.942,75	6,92	6.494.057,25	929.644,14	929.644,14	11,08	6.694.355,86	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.145.000,00	5.145.500,00	699.150,87	699.150,87	4,28	4.446.349,13	440.864,76	440.864,76	5,26	4.704.635,24	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	702.000,00	702.000,00	66.067,62	66.067,62	0,40	635.932,38	38.445,42	38.445,42	0,46	663.554,58	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	181.000,00	181.000,00	14.047,23	14.047,23	0,09	166.952,77	14.047,23	14.047,23	0,17	166.952,77	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	994.000,00	994.000,00	144.180,60	144.180,60	0,88	849.819,40	143.791,42	143.791,42	1,71	850.208,58	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	276.093,00	254.093,00	18.528,40	18.528,40	0,11	235.564,60	2.126,41	2.126,41	0,03	251.966,59	0,00

12 EDUCAÇÃO	21.061.000,00	21.831.116,57	2.032.494,86	2.032.494,86	12,45	19.798.621,71	1.733.009,11	1.733.009,11	20,66	20.098.107,46	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.979.000,00	2.069.760,00	352.769,41	352.769,41	2,16	1.716.990,59	240.936,47	240.936,47	2,87	1.828.823,53	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	692.000,00	692.000,00	40.456,27	40.456,27	0,25	651.543,73	1.248,76	1.248,76	0,01	690.751,24	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.253.000,00	13.649.222,64	1.086.001,86	1.086.001,86	6,65	12.563.220,78	1.001.538,64	1.001.538,64	11,94	12.647.684,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.943.000,00	4.203.325,94	469.843,43	469.843,43	2,88	3.733.482,51	444.154,89	444.154,89	5,30	3.759.171,05	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	923.000,00	945.807,99	83.423,89	83.423,89	0,51	862.384,10	45.130,35	45.130,35	0,54	900.677,64	0,00
13 CULTURA	2.420.000,00	2.425.000,00	891.121,55	891.121,55	5,46	1.533.878,45	840.567,32	840.567,32	10,02	1.584.432,68	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	265.000,00	270.000,00	57.064,84	57.064,84	0,35	212.935,16	47.955,82	47.955,82	0,57	222.044,18	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.900.000,00	1.900.000,00	834.056,71	834.056,71	5,11	1.065.943,29	792.611,50	792.611,50	9,45	1.107.388,50	0,00
15 URBANISMO	5.187.000,00	5.183.500,00	210.731,94	210.731,94	1,29	4.972.768,06	93.864,97	93.864,97	1,12	5.089.635,03	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.132.000,00	4.128.500,00	194.086,00	194.086,00	1,19	3.934.414,00	87.042,00	87.042,00	1,04	4.041.458,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	65.000,00	65.000,00	16.645,94	16.645,94	0,10	48.354,06	6.822,97	6.822,97	0,08	58.177,03	0,00

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00	0,00
813 LAZER	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	75.000,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	75.000,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00	0,00
17 SANEAMENTO	1.160.000,00	1.160.000,00	5.680,00	5.680,00	0,03	1.154.320,00	5.680,00	5.680,00	0,07	1.154.320,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.160.000,00	1.160.000,00	5.680,00	5.680,00	0,03	1.154.320,00	5.680,00	5.680,00	0,07	1.154.320,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	506.000,00	509.000,00	37.930,64	37.930,64	0,23	471.069,36	12.042,30	12.042,30	0,14	496.957,70	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	320.000,00	323.000,00	37.930,64	37.930,64	0,23	285.069,36	12.042,30	12.042,30	0,14	310.957,70	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	730.000,00	727.000,00	54.288,74	54.288,74	0,33	672.711,26	17.246,86	17.246,86	0,21	709.753,14	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	100.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	190.000,00	190.000,00	53.568,08	53.568,08	0,33	136.431,92	17.246,86	17.246,86	0,21	172.753,14	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	420.000,00	420.000,00	720,66	720,66	0,00	419.279,34	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	63.000,00	70.280,00	21.904,27	21.904,27	0,13	48.375,73	1.550,00	1.550,00	0,02	68.730,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	47.280,00	17.254,27	17.254,27	0,11	30.025,73	0,00	0,00	0,00	47.280,00	0,00
813 LAZER	23.000,00	23.000,00	4.650,00	4.650,00	0,03	18.350,00	1.550,00	1.550,00	0,02	21.450,00	0,00
25 ENERGIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	7.403.400,00	7.404.400,00	191.594,18	191.594,18	1,17	7.212.805,82	123.848,40	123.848,40	1,48	7.280.551,60	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	374.000,00	375.000,00	43.623,17	43.623,17	0,27	331.376,83	27.843,44	27.843,44	0,33	347.156,56	0,00
605 ABASTECIMENTO	5.365.000,00	5.355.500,00	0,00	0,00	0,00	5.355.500,00	0,00	0,00	0,00	5.355.500,00	0,00

608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	964.400,00	973.900,00	145.630,62	145.630,62	0,89	828.269,38	93.664,57	93.664,57	1,12	880.235,43	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	100.000,00	100.000,00	2.340,39	2.340,39	0,01	97.659,61	2.340,39	2.340,39	0,03	97.659,61	0,00
27 DESPORTO E LAZER	515.000,00	515.000,00	37.647,30	37.647,30	0,23	477.352,70	26.610,00	26.610,00	0,32	488.390,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	465.000,00	465.000,00	37.647,30	37.647,30	0,23	427.352,70	26.610,00	26.610,00	0,32	438.390,00	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
28 ENCARGOS ESPECIAIS	630.000,00	630.000,00	481.901,16	481.901,16	2,95	148.098,84	79.914,96	79.914,96	0,95	550.085,04	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	510.000,00	510.000,00	395.000,00	395.000,00	2,42	115.000,00	65.475,60	65.475,60	0,78	444.524,40	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	120.000,00	120.000,00	86.901,16	86.901,16	0,53	33.098,84	14.439,36	14.439,36	0,17	105.560,64	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.792.000,00	3.772.000,00	757.931,69	757.931,69	4,64	3.014.068,31	657.309,92	657.309,92	7,84	3.114.690,08	0,00
01 LEGISLATIVA	113.000,00	93.000,00	88.065,00	88.065,00	0,54	4.935,00	13.635,43	13.635,43	0,16	79.364,57	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	113.000,00	93.000,00	88.065,00	88.065,00	0,54	4.935,00	13.635,43	13.635,43	0,16	79.364,57	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	539.000,00	539.000,00	107.804,79	107.804,79	0,66	431.195,21	81.612,59	81.612,59	0,97	457.387,41	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	425.000,00	425.000,00	91.583,58	91.583,58	0,56	333.416,42	65.391,38	65.391,38	0,78	359.608,62	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	64.000,00	64.000,00	9.315,36	9.315,36	0,06	54.684,64	9.315,36	9.315,36	0,11	54.684,64	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	50.000,00	50.000,00	6.905,85	6.905,85	0,04	43.094,15	6.905,85	6.905,85	0,08	43.094,15	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	160.000,00	160.000,00	27.339,73	27.339,73	0,17	132.660,27	27.339,73	27.339,73	0,33	132.660,27	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	160.000,00	160.000,00	27.339,73	27.339,73	0,17	132.660,27	27.339,73	27.339,73	0,33	132.660,27	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	50.000,00	6.821,60	6.821,60	0,04	43.178,40	6.821,60	6.821,60	0,08	43.178,40	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000,00	50.000,00	6.821,60	6.821,60	0,04	43.178,40	6.821,60	6.821,60	0,08	43.178,40	0,00
10 SAÚDE	1.150.000,00	1.150.000,00	193.529,62	193.529,62	1,19	956.470,38	193.529,62	193.529,62	2,31	956.470,38	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	260.000,00	260.000,00	45.947,82	45.947,82	0,28	214.052,18	45.947,82	45.947,82	0,55	214.052,18	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	690.000,00	690.000,00	115.514,63	115.514,63	0,71	574.485,37	115.514,63	115.514,63	1,38	574.485,37	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	20.000,00	20.000,00	2.433,64	2.433,64	0,01	17.566,36	2.433,64	2.433,64	0,03	17.566,36	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00	20.000,00	3.137,04	3.137,04	0,02	16.862,96	3.137,04	3.137,04	0,04	16.862,96	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	150.000,00	150.000,00	26.496,49	26.496,49	0,16	123.503,51	26.496,49	26.496,49	0,32	123.503,51	0,00
12 EDUCAÇÃO	1.780.000,00	1.780.000,00	334.370,95	334.370,95	2,05	1.445.629,05	334.370,95	334.370,95	3,99	1.445.629,05	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	30.000,00	4.177,06	4.177,06	0,03	25.822,94	4.177,06	4.177,06	0,05	25.822,94	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	1.200.000,00	1.200.000,00	230.351,39	230.351,39	1,41	969.648,61	230.351,39	230.351,39	2,75	969.648,61	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	550.000,00	550.000,00	99.842,50	99.842,50	0,61	450.157,50	99.842,50	99.842,50	1,19	450.157,50	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	89.441.929,00	90.212.045,57	16.321.524,62	16.321.524,62	100,00	73.890.520,95	8.386.639,76	8.386.639,76	100,00	81.825.405,81	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
SILVANA AZEVEDO DA COSTA							ARTUR MARTINS DE AZEVEDO				
###.455.564-##							###.081.094-##				

Prefeita Municipal	Contador Municipal
--------------------	--------------------

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.709.000,00	732.730,37
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	301.000,00	16.947,70
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	333.000,00	6.088,28
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.355.000,00	520.041,20
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.720.000,00	189.653,19
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.092.316,00	6.314.927,91
2.1- Cota-Parte FPM	25.111.996,00	5.078.779,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.600.000,00	5.078.779,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	3.511.996,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.200.000,00	1.158.584,81
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	22.000,00	4.400,73
2.4- Cota-Parte ITR	4.800,00	111,50
2.5- Cota-Parte IPVA	747.120,00	73.051,61
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.400,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.801.316,00	7.047.658,28
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)¹	5.516.064,00	1.262.985,41
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.184.265,00	498.928,99
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	13.553.000,00	2.321.409,06
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.360.000,00	1.702.761,62
6.1.1- Principal	10.200.000,00	1.672.692,38
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	160.000,00	30.069,24
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	293.000,00	38.605,47
6.2.1- Principal	293.000,00	38.605,47
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.500.000,00	460.860,98
6.3.1- Principal	2.500.000,00	460.860,98
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	400.000,00	119.180,99
6.4.1- Principal	400.000,00	119.180,99
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.683.936,00	409.706,97
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	770.116,57	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	770.116,57	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	3.091.525,63	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	14.323.116,57	1.972.239,40	1.901.936,79	1.729.654,61	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.951.155,18	1.765.966,73	1.765.966,73	1.593.684,55	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.327.824,93	522.833,53	522.833,53	471.043,13	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	7.063.330,25	1.164.256,47	1.164.256,47	1.043.764,69	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	560.000,00	78.876,73	78.876,73	78.876,73	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.371.961,39	206.272,67	135.970,06	135.970,06	0,00
10.2.1- Educação Infantil	661.501,01	11.413,49	7.196,07	7.196,07	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.105.892,39	74.536,73	42.294,74	42.294,74	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	251.760,00	71.580,68	64.560,68	64.560,68	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	352.807,99	48.741,77	21.918,57	21.918,57	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)^(h)		DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)^(*)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.309.156,52	1.246.485,17	1.074.202,99	0,00		0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.142.119,01	1.102.856,93	930.574,75	0,00		0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	149.132,71	143.628,24	143.628,24	0,00		0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	17.904,80	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.232.587,08	1.232.587,08	1.060.304,90	0,00		0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	140.210,33	136.875,86	136.875,86	0,00		0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	4.340,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição FederalF	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO^(m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.541.559,65	1.232.587,08	1.232.587,08	55,97
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	209.507,40	136.875,86	136.875,86	29,70
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	69.129,15	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	232.140,91	1.074.923,89	1.074.923,89	842.782,98	46,30

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.215.411,46	770.116,57	655.451,62	655.451,62	(540.786,67)	114.664,95

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.301.000,00	349.202,89	161.134,14	150.351,90	0,00	
20.1- Educação Infantil	582.000,00	33.334,20	11.863,08	11.648,22	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	1.300.000,00	77.560,05	25.338,82	24.062,95	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.000.000,00	206.462,90	101.649,96	92.358,45	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	285.000,00	31.845,74	22.282,28	22.282,28	0,00
20.7- Outras	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	16.870.352,22	2.102.677,94	1.844.306,58	1.661.242,16	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.571.325,94	567.581,22	541.892,68	489.887,42	0,00
21.1.1- Creche	3.702.325,94	470.363,31	444.674,77	401.990,73	0,00
21.1.2- Pré-escola	869.000,00	97.217,91	97.217,91	87.896,69	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	12.299.026,28	1.535.096,72	1.302.413,90	1.171.354,74	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					161.134,14
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					1.262.985,41
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					842.782,98
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					114.664,95
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					466.671,62

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² *	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.761.914,57			466.671,62	6,62
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.004.396,66	484.069,86	473.133,57	0,00	531.263,09
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	318.122,89	248.320,62	240.251,47	0,00	77.871,42
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	676.481,04	235.749,24	232.882,10	0,00	443.598,94
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	9.792,73	0,00	0,00	0,00	9.792,73

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.902.000,00
		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
		167.806,97

31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.782.000,00	167.806,97
31.1.1- Salário-Educação	650.000,00	138.777,74
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	292.000,00	29.002,48
31.1.4 - PNATE	83.000,00	26,12
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	757.000,00	0,63
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	120.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.987.000,00	45.423,52	4.309,13	4.309,13	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	182.000,00	2.104,71	2.104,71	2.104,71	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.288.000,00	43.318,81	2.204,42	2.204,42	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	23.611.116,57	2.366.865,81	2.067.380,06	1.884.315,64	0,00
33.1- Despesas Correntes	16.947.116,57	2.349.563,36	2.067.380,06	1.884.315,64	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	12.340.155,18	1.838.759,89	1.838.759,89	1.661.085,56	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.606.961,39	510.803,47	228.620,17	223.230,08	0,00
33.2- Despesas de Capital	6.664.000,00	17.302,45	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	6.664.000,00	17.302,45	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	1.526.323,75	267.417,92
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.321.409,06	138.777,74
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.962.536,71	5.688,02
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	1.885.196,10	400.507,64
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	86.497,55	5.552,44
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	72.011,39	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.899.682,26	406.060,08
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade		

nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.	
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores	
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).	
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.	
SILVANA AZEVEDO DA COSTA	ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
###.455.564-##	###.081.094-##
Prefeita Municipal	Contador Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.709.000,00	3.709.000,00	732.730,37	19,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	301.000,00	301.000,00	16.947,70	5,63
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	333.000,00	333.000,00	6.088,28	1,82
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.355.000,00	1.355.000,00	520.041,20	38,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.720.000,00	1.720.000,00	189.653,19	11,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.467.400,00	34.467.400,00	6.314.927,91	18,32
Cota-Parte FPM	27.000.000,00	27.000.000,00	5.078.779,26	18,81
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	111,50	1,85
Cota-Parte IPVA	933.900,00	933.900,00	73.051,61	7,82
Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	1.158.584,81	17,82
Cota-Parte IPI-Exportação	27.500,00	27.500,00	4.400,73	16,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.176.400,00	38.176.400,00	7.047.658,28	18,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.111.000,00	2.111.000,00	425.085,06	20,13	312.089,01	14,78	251.952,09	11,93	0,00
Despesas Correntes	2.058.000,00	2.058.000,00	425.085,06	20,65	312.089,01	15,16	251.952,09	12,24	0,00
Despesas de Capital	53.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.890.000,00	2.012.500,00	445.831,44	22,15	214.054,68	10,63	213.870,30	10,62	0,00
Despesas Correntes	1.785.000,00	1.785.500,00	445.831,44	24,96	214.054,68	11,98	213.870,30	11,97	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	475.000,00	475.000,00	40.655,65	8,55	20.333,45	4,28	19.103,79	4,02	0,00
Despesas Correntes	465.000,00	465.000,00	40.655,65	8,74	20.333,45	4,37	19.103,79	4,10	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	127.000,00	127.000,00	17.184,27	13,53	17.184,27	13,53	15.615,75	12,29	0,00
Despesas Correntes	115.000,00	115.000,00	17.184,27	14,94	17.184,27	14,94	15.615,75	13,57	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	661.000,00	661.000,00	102.982,71	15,57	102.927,93	15,57	89.657,81	13,56	0,00
Despesas Correntes	661.000,00	661.000,00	102.982,71	15,57	102.927,93	15,57	89.657,81	13,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.453.000,00	3.409.488,52	610.215,28	17,89	450.922,72	13,22	422.577,98	12,39	0,00
Despesas Correntes	3.263.000,00	3.219.488,52	588.506,88	18,27	448.796,31	13,93	420.451,57	13,05	0,00
Despesas de Capital	190.000,00	190.000,00	21.708,40	11,42	2.126,41	1,11	2.126,41	1,11	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.717.000,00	8.795.988,52	1.641.954,41	18,66	1.117.512,06	12,70	1.012.777,72	11,51	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.641.954,41	1.117.512,06	1.012.777,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		1.641.954,41	1.117.512,06	1.012.777,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.057.148,74	1.057.148,74	1.057.148,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		1.057.148,74	1.057.148,74	1.057.148,74
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1		584.805,67	60.363,32	(44.371,02)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	(44.371,02)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		23,29	15,85	14,37

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO²	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025		1.057.148,74	1.117.512,06	60.363,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.363,32
Empenhos de 2024		0,00	0,00	0,00	339.543,51	0,00	339.543,51	306.861,28	32.682,23	0,00	0,00
Empenhos de 2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022		4.014.935,42	6.695.925,81	2.680.990,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.680.990,39
Empenhos de 2021 e anteriores	e	3.766.816,52	6.077.534,69	2.310.718,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310.718,18
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
---	------------------	-------------------------	---------------------

			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.708.093,00	10.708.093,00	894.708,78	8,35
Proveniente da União	10.388.093,00	10.388.093,00	894.708,78	8,61
Proveniente dos Estados	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.708.093,00	10.708.093,00	894.708,78	8,35

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.456.000,00	6.203.000,00	820.372,32	13,22	733.069,76	11,81	709.159,06	11,43	0,00
Despesas Correntes	5.527.000,00	5.527.000,00	803.042,14	14,52	718.229,58	12,99	694.318,88	12,56	0,00
Despesas de Capital	929.000,00	676.000,00	17.330,18	2,56	14.840,18	2,19	14.840,18	2,19	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.265.000,00	3.143.000,00	253.319,43	8,05	226.810,08	7,21	129.195,76	4,11	0,00
Despesas Correntes	2.105.000,00	2.105.000,00	253.319,43	12,03	226.810,08	10,77	129.195,76	6,13	0,00
Despesas de Capital	1.160.000,00	1.038.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	247.000,00	247.000,00	27.845,61	11,27	20.545,61	8,31	20.545,61	8,31	0,00
Despesas Correntes	232.000,00	232.000,00	27.845,61	12,00	20.545,61	8,85	20.545,61	8,85	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	483.000,00	483.000,00	67.694,38	14,01	67.359,98	13,94	67.359,98	13,94	0,00
Despesas Correntes	468.000,00	468.000,00	67.694,38	14,46	67.359,98	14,39	67.359,98	14,39	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	558.093,00	854.104,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	387.000,00	725.011,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	171.093,00	129.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.083.093,00	11.004.104,48	1.169.231,74	10,62	1.047.785,43	9,52	926.260,41	8,41	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.567.000,00	8.314.000,00	1.245.457,38	14,98	1.045.158,77	12,57	961.111,15	11,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.155.000,00	5.155.500,00	699.150,87	13,56	440.864,76	8,55	343.066,06	6,65	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	722.000,00	722.000,00	68.501,26	9,48	40.879,06	5,66	39.649,40	5,49	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	201.000,00	201.000,00	17.184,27	8,54	17.184,27	8,54	15.615,75	7,76	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.144.000,00	1.144.000,00	170.677,09	14,91	170.287,91	14,88	157.017,79	13,72	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.011.093,00	4.263.593,00	610.215,28	14,31	450.922,72	10,57	422.577,98	9,91	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.800.093,00	19.800.093,00	2.811.186,15	14,19	2.165.297,49	10,93	1.939.038,13	9,79	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
SILVANA AZEVEDO DA COSTA	ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
###.455.564-##	###.081.094-##
Prefeita Municipal	Contador Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:10EBBAC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 12 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS COM SAÚDE 1º BIMESTRE 2026 PMJUNDIÁ

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA	Até o Período	%
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	906.000,00	906.000,00	169.625,42	18,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000,00	5.000,00	254,28	5,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	85.998,81	28,66
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	83.372,33	13,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.330.000,00	29.330.000,00	4.351.573,52	14,83
Cota-Parte FPM	24.050.000,00	24.050.000,00	3.809.084,78	15,83
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	119,35	11,93
Cota-Parte IPVA	70.000,00	70.000,00	10.318,92	14,74
Cota-Parte ICMS	5.200.000,00	5.200.000,00	530.293,47	10,19
Cota-Parte IPI-Exportação	9.000,00	9.000,00	1.757,00	19,52
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.236.000,00	30.236.000,00	4.521.198,94	14,95

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Pagar não Processados
		(c)	(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.530.400,00	4.471.400,00	2.754.733,96	61,60	927.622,12	20,74	876.391,94	19,59	0,00
Despesas Correntes	3.420.400,00	3.711.400,00	2.754.733,96	74,22	927.622,12	24,99	876.391,94	23,61	0,00
Despesas de Capital	1.110.000,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.430.500,00	1.398.500,00	364.010,23	26,02	216.527,63	15,48	197.960,71	14,15	0,00
Despesas Correntes	1.430.500,00	1.398.500,00	364.010,23	26,02	216.527,63	15,48	197.960,71	14,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	236.000,00	236.000,00	191.676,45	81,21	21.310,50	9,02	21.310,50	9,02	0,00
Despesas Correntes	236.000,00	236.000,00	191.676,45	81,21	21.310,50	9,02	21.310,50	9,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.196.900,00	6.105.900,00	3.310.420,64	54,21	1.165.460,25	19,08	1.095.663,15	17,94	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS						DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS
	(d)						(e)		(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.310.420,64						1.165.460,25		1.095.663,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00						0,00		0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00						0,00		0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00						0,00		0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.310.420,64						1.165.460,25		1.095.663,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	678.179,84						678.179,84		678.179,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	678.179,84						678.179,84		678.179,84
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.632.240,80						487.280,41		417.483,31
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00						0,00		0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	73,21						25,77		24,23

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para	Valor aplicado em	Valor aplicado	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos	Valor inscrito	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP	Diferença entre o
	aplicação em	ASPS no	além do limite		Indevidamente	em RP considerado no			cancelados ou	valor aplicado
	ASPS	exercício	mínimo		no Exercício	Limite			prescritos	além do limite e o
	(m)	(n)	(o) = (n - m),		sem	(r) = (p - (o + q)) se < 0,			(u)	total de RP

			se < 0, então (o) = 0		Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	então (r) = (0)				cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	678.179,84	1.165.460,25	487.280,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.280,41
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	38.326,07	0,00	38.326,07	38.326,07	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	2.594.023,95	4.058.138,01	1.464.114,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464.114,06
Empenhos de 2021 e anteriores	2.441.830,26	3.653.110,70	1.211.280,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.211.280,44
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) ¹
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período	%
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.765.900,00	3.765.900,00	649.458,86	17,24
Proveniente da União	3.716.400,00	3.716.400,00	649.458,86	17,47
Proveniente dos Estados	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.765.900,00	3.765.900,00	649.458,86	17,24

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados
		(c)	(d)		(e)		(f)		(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.174.600,00	3.668.900,00	1.127.964,06	30,74	576.519,34	15,71	549.000,02	14,96	0,00
Despesas Correntes	1.929.600,00	2.444.900,00	1.123.318,90	45,94	576.519,34	23,58	549.000,02	22,45	0,00
Despesas de Capital	1.245.000,00	1.224.000,00	4.645,16	0,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	499.500,00	501.500,00	8.177,74	1,63	2.408,94	0,48	2.408,94	0,48	0,00
Despesas Correntes	349.500,00	351.500,00	8.177,74	2,32	2.408,94	0,68	2.408,94	0,68	0,00
Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	114.000,00	155.000,00	120.000,00	77,41	17.849,14	11,51	15.255,67	9,84	0,00
Despesas Correntes	94.000,00	135.000,00	120.000,00	88,88	17.849,14	13,22	15.255,67	11,30	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	710.000,00	710.000,00	1.800,00	0,25	140,26	0,01	140,26	0,01	0,00
Despesas Correntes	330.000,00	330.000,00	1.800,00	0,54	140,26	0,04	140,26	0,04	0,00
Despesas de Capital	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.613.100,00	5.150.400,00	1.257.941,80	24,42	596.917,68	11,58	566.804,89	11,00	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.705.000,00	8.140.300,00	3.882.698,02	47,69	1.504.141,46	18,47	1.425.391,96	17,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.930.000,00	1.900.000,00	372.187,97	19,58	218.936,57	11,52	200.369,65	10,54	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	350.000,00	391.000,00	311.676,45	79,71	39.159,64	10,01	36.566,17	9,35	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	710.000,00	710.000,00	1.800,00	0,25	140,26	0,01	140,26	0,01	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.810.000,00	11.256.300,00	4.568.362,44	40,58	1.762.377,93	15,65	1.662.468,04	14,76	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA	GIOVANNA KALLYNE DA SILVA SOUZA	RAQUEL MEIRELES DA COSTA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.705.724-##	###.725.694-##	###.088.564-##	###.556.074-##
Prefeito	Secretária Municipal De Finanças	Controladora	Contador

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:1916DFB2

GABINETE DO PREFEITO					
RREO ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO 1º BIMESTRE 2026 - PMJUNDIÁ					
MUNICÍPIO DE JUNDIÁ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2026 -	
Bimestre: 1/2026					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas		Previsão	Previsão	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar

	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	(a-c)
	(a)	(b)	(c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.751.000,00	42.751.000,00	6.680.374,56	6.680.374,56	36.070.625,44
1 Receitas Correntes	38.673.200,00	38.673.200,00	6.680.374,56	6.680.374,56	31.992.825,44
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	976.000,00	976.000,00	193.657,60	193.657,60	782.342,40
1.1.1 Impostos	906.000,00	906.000,00	169.625,42	169.625,42	736.374,58
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	6.000,00	6.000,00	254,28	254,28	5.745,72
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.000,00	5.000,00	254,28	254,28	4.745,72
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.500,00	4.500,00	254,28	254,28	4.245,72
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	600.000,00	600.000,00	83.372,33	83.372,33	516.627,67
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	600.000,00	600.000,00	83.372,33	83.372,33	516.627,67
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	600.000,00	600.000,00	83.372,33	83.372,33	516.627,67
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	600.000,00	600.000,00	83.372,33	83.372,33	516.627,67
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	450.000,00	450.000,00	83.372,33	83.372,33	366.627,67
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	300.000,00	300.000,00	85.998,81	85.998,81	214.001,19
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	300.000,00	300.000,00	85.998,81	85.998,81	214.001,19
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	300.000,00	300.000,00	85.998,81	85.998,81	214.001,19
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	300.000,00	300.000,00	85.998,81	85.998,81	214.001,19
1.1.2 Taxas	70.000,00	70.000,00	24.032,18	24.032,18	45.967,82
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	70.000,00	70.000,00	24.032,18	24.032,18	45.967,82
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	70.000,00	70.000,00	24.032,18	24.032,18	45.967,82
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	69.000,00	69.000,00	24.032,18	24.032,18	44.967,82
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	4.500,00	4.500,00	961,88	961,88	3.538,12
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	5.000,00	5.000,00	950,00	950,00	4.050,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	59.500,00	59.500,00	22.120,30	22.120,30	37.379,70
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.0.3.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.0.8 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.0.8.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Industrial e Prestadores de Serviço - Juros de Mora da Dívida Ativa Comercial,	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.2 Contribuições	133.000,00	133.000,00	25.772,46	25.772,46	107.227,54
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	133.000,00	133.000,00	25.772,46	25.772,46	107.227,54
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	133.000,00	133.000,00	25.772,46	25.772,46	107.227,54
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	133.000,00	133.000,00	25.772,46	25.772,46	107.227,54
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	133.000,00	133.000,00	25.772,46	25.772,46	107.227,54
1.3 Receita Patrimonial	116.600,00	116.600,00	67.832,94	67.832,94	48.767,06
1.3.2 Valores Mobiliários	116.600,00	116.600,00	67.832,94	67.832,94	48.767,06
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	116.600,00	116.600,00	67.832,94	67.832,94	48.767,06
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	116.600,00	116.600,00	67.832,94	67.832,94	48.767,06
1.3.2.1.01.1 Remuneração de Depósitos Bancários	111.600,00	111.600,00	67.157,73	67.157,73	44.442,27
1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	111.600,00	111.600,00	67.157,73	67.157,73	44.442,27
1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	15.000,00	15.000,00	6.110,78	6.110,78	8.889,22
1.3.2.1.01.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.500,00	2.500,00	623,65	623,65	1.876,35
1.3.2.1.01.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	30.000,00	30.000,00	10.208,43	10.208,43	19.791,57
1.3.2.1.01.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	8.000,00	8.000,00	10.146,97	10.146,97	-2.146,97
1.3.2.1.01.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	15.700,00	15.700,00	6.360,28	6.360,28	9.339,72
1.3.2.1.01.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.500,00	5.500,00	879,28	879,28	4.620,72
1.3.2.1.01.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	59,82	59,82	940,18
1.3.2.1.01.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.000,00	2.000,00	197,36	197,36	1.802,64
1.3.2.1.01.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	16.974,00	16.974,00	5.145,72	5.145,72	11.828,28
1.3.2.1.01.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	2.000,00	2.000,00	310,98	310,98	1.689,02
1.3.2.1.01.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	5.000,00	5.000,00	36,26	36,26	4.963,74
1.3.2.1.01.1.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	126,00	126,00	0,00	0,00	126,00
1.3.2.1.01.1.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	100,00	100,00	0,89	0,89	99,11
1.3.2.1.01.1.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000,00	1.000,00	2,41	2,41	997,59
1.3.2.1.01.1.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	700,00	700,00	2,01	2,01	697,99

1.3.2.1.01.1.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATÓRIOS DO FUNDEF	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.1.1.35 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Saúde	0,00	0,00	0,01	0,01	-0,01
1.3.2.1.01.1.1.45 Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF. ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	159,55	159,55	1.840,45
1.3.2.1.01.1.1.49 Remuneração de Depósitos Bancários - CFEM	0,00	0,00	0,02	0,02	-0,02
1.3.2.1.01.1.1.53 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares individuais	500,00	500,00	9.656,08	9.656,08	-9.156,08
1.3.2.1.01.1.1.54 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares de Bancada	500,00	500,00	2.535,76	2.535,76	-2.035,76
1.3.2.1.01.1.1.55 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. Especial do Estado	0,00	0,00	3.415,18	3.415,18	-3.415,18
1.3.2.1.01.1.1.57 Remuneração de Depósitos Bancários - PETERN	0,00	0,00	0,10	0,10	-0,10
1.3.2.1.01.1.1.58 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. do Estado - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	1.057,96	1.057,96	-1.057,96
1.3.2.1.01.1.1.63 Remuneração de Depósitos Bancários - Emendas Parlamentares de Comissão	0,00	0,00	9.802,70	9.802,70	-9.802,70
1.3.2.1.01.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.900,00	2.900,00	445,53	445,53	2.454,47
1.3.2.1.01.2 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	5.000,00	5.000,00	675,21	675,21	4.324,79
1.3.2.1.01.2.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	5.000,00	5.000,00	675,21	675,21	4.324,79
1.7 Transferências Correntes	37.427.600,00	37.427.600,00	6.391.888,30	6.391.888,30	31.035.711,70
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	27.208.500,00	27.208.500,00	4.620.754,84	4.620.754,84	22.587.745,16
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	20.322.800,00	20.322.800,00	3.047.363,37	3.047.363,37	17.275.436,63
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.322.000,00	20.322.000,00	3.047.267,88	3.047.267,88	17.274.732,12
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.250.000,00	19.250.000,00	3.047.267,88	3.047.267,88	16.202.732,12
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.250.000,00	19.250.000,00	3.047.267,88	3.047.267,88	16.202.732,12
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.000.000,00	24.000.000,00	3.794.930,08	3.794.930,08	20.205.069,92
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	50.000,00	50.000,00	14.154,70	14.154,70	35.845,30
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.800.000,00	-4.800.000,00	-761.816,90	-761.816,90	-4.038.183,10
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.072.000,00	1.072.000,00	0,00	0,00	1.072.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.072.000,00	1.072.000,00	0,00	0,00	1.072.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.072.000,00	1.072.000,00	0,00	0,00	1.072.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	95,49	95,49	704,51
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	95,49	95,49	704,51
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	119,35	119,35	880,65
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-23,86	-23,86	-176,14
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	242.000,00	242.000,00	59.890,01	59.890,01	182.109,99
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	242.000,00	242.000,00	59.890,01	59.890,01	182.109,99
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº7.990/89	39.000,00	39.000,00	8.073,94	8.073,94	30.926,06
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº7.990/89	39.000,00	39.000,00	8.073,94	8.073,94	30.926,06
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	39.000,00	39.000,00	8.073,94	8.073,94	30.926,06
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	203.000,00	203.000,00	51.816,07	51.816,07	151.183,93
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	203.000,00	203.000,00	51.816,07	51.816,07	151.183,93
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.416.400,00	2.416.400,00	559.458,86	559.458,86	1.856.941,14
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.416.400,00	2.416.400,00	559.458,86	559.458,86	1.856.941,14
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.520.900,00	1.520.900,00	460.166,38	460.166,38	1.060.733,62
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.520.900,00	1.520.900,00	460.166,38	460.166,38	1.060.733,62
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.260.900,00	1.260.900,00	414.778,38	414.778,38	846.121,62
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	260.000,00	260.000,00	45.388,00	45.388,00	214.612,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	80.000,00	80.000,00	13.267,60	13.267,60	66.732,40
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	80.000,00	80.000,00	13.267,60	13.267,60	66.732,40
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	80.000,00	80.000,00	13.267,60	13.267,60	66.732,40
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	236.500,00	236.500,00	15.134,39	15.134,39	221.365,61
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	236.500,00	236.500,00	15.134,39	15.134,39	221.365,61
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	2.166,39	2.166,39	47.833,61
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	186.500,00	186.500,00	12.968,00	12.968,00	173.532,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	60.000,00	60.000,00	11.660,00	11.660,00	48.340,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	60.000,00	60.000,00	11.660,00	11.660,00	48.340,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	60.000,00	60.000,00	11.660,00	11.660,00	48.340,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	519.000,00	519.000,00	59.230,49	59.230,49	459.769,51
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	519.000,00	519.000,00	59.230,49	59.230,49	459.769,51
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	489.000,00	489.000,00	59.230,49	59.230,49	429.769,51
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	1.144.952,00	1.144.952,00	114.017,19	114.017,19	1.030.934,81

1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	425.000,00	425.000,00	90.667,94	90.667,94	334.332,06
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	425.000,00	425.000,00	90.667,94	90.667,94	334.332,06
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00	4.900,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00	4.900,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	125.752,00	125.752,00	23.349,25	23.349,25	102.402,75
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	125.752,00	125.752,00	23.349,25	23.349,25	102.402,75
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	15.850,00	15.850,00	2.826,00	2.826,00	13.024,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	11.450,00	11.450,00	2.029,75	2.029,75	9.420,25
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	68.102,00	68.102,00	13.782,25	13.782,25	54.319,75
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	2.250,00	2.250,00	1.453,50	1.453,50	796,50
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	21.100,00	21.100,00	3.257,75	3.257,75	17.842,25
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	212.300,00	212.300,00	0,00	0,00	212.300,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	212.300,00	212.300,00	0,00	0,00	212.300,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	13.076,00	13.076,00	0,00	0,00	13.076,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	193.224,00	193.224,00	0,00	0,00	193.224,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	377.000,00	377.000,00	0,00	0,00	377.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	377.000,00	377.000,00	0,00	0,00	377.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	377.000,00	377.000,00	0,00	0,00	377.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.445.000,00	1.445.000,00	677.426,63	677.426,63	767.573,37
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	985.000,00	985.000,00	579.103,02	579.103,02	405.896,98
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	985.000,00	985.000,00	579.103,02	579.103,02	405.896,98
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	985.000,00	985.000,00	579.103,02	579.103,02	405.896,98
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	150.000,00	150.000,00	67.845,61	67.845,61	82.154,39
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	150.000,00	150.000,00	67.845,61	67.845,61	82.154,39
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	150.000,00	150.000,00	68.060,94	68.060,94	81.939,06
1.7.1.5.52.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAR	0,00	0,00	-215,33	-215,33	215,33
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	260.000,00	260.000,00	30.478,00	30.478,00	229.522,00
1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	260.000,00	260.000,00	30.478,00	30.478,00	229.522,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	793.748,00	793.748,00	25.009,90	25.009,90	768.738,10
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	793.748,00	793.748,00	25.009,90	25.009,90	768.738,10
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	793.748,00	793.748,00	25.009,90	25.009,90	768.738,10
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	100.000,00	100.000,00	4.416,76	4.416,76	95.583,24
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	45.000,00	45.000,00	3.360,00	3.360,00	41.640,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	163.748,00	163.748,00	6.625,14	6.625,14	157.122,86
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	130.000,00	130.000,00	10.608,00	10.608,00	119.392,00
1.7.1.6.50.0.1.19 Transf. Rec. FNAS - SIGTV	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20 Transf. Rec. FNAS - PROCAD	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	90.000,00	90.000,00	510.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	600.000,00	600.000,00	90.000,00	90.000,00	510.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	600.000,00	600.000,00	90.000,00	90.000,00	510.000,00
1.7.1.7.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.7.50.0.1.03 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	250.000,00	250.000,00	90.000,00	90.000,00	160.000,00

1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	243.600,00	243.600,00	47.588,88	47.588,88	196.011,12
1.7.1.9.56 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	99.900,00	99.900,00	0,00	0,00	99.900,00
1.7.1.9.56.0.1 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	99.900,00	99.900,00	0,00	0,00	99.900,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	4.500,00	4.500,00	615,76	615,76	3.884,24

1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	4.500,00	4.500,00	615,76	615,76	3.884,24
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº14.399/2022	39.500,00	39.500,00	46.973,12	46.973,12	-7.473,12
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	39.500,00	39.500,00	46.973,12	46.973,12	-7.473,12
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	99.700,00	99.700,00	0,00	0,00	99.700,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	99.700,00	99.700,00	0,00	0,00	99.700,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	99.700,00	99.700,00	0,00	0,00	99.700,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.664.100,00	4.664.100,00	436.610,00	436.610,00	4.227.490,00
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.238.200,00	4.238.200,00	436.610,00	436.610,00	3.801.590,00
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	4.160.000,00	4.160.000,00	424.234,84	424.234,84	3.735.765,16
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	4.160.000,00	4.160.000,00	424.234,84	424.234,84	3.735.765,16
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.200.000,00	5.200.000,00	530.293,47	530.293,47	4.669.706,53
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.040.000,00	-1.040.000,00	-106.058,63	-106.058,63	-933.941,37
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	56.000,00	56.000,00	8.255,20	8.255,20	47.744,80
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	56.000,00	56.000,00	8.255,20	8.255,20	47.744,80
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	70.000,00	70.000,00	10.318,92	10.318,92	59.681,08
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-14.000,00	-14.000,00	-2.063,72	-2.063,72	-11.936,28
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.200,00	7.200,00	1.405,62	1.405,62	5.794,38
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.200,00	7.200,00	1.405,62	1.405,62	5.794,38
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	9.000,00	9.000,00	1.757,00	1.757,00	7.243,00
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.800,00	-1.800,00	-351,38	-351,38	-1.448,62
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	15.000,00	2.714,34	2.714,34	12.285,66
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.000,00	15.000,00	2.714,34	2.714,34	12.285,66
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	49.500,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	49.500,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	49.500,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	49.500,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	111.900,00	111.900,00	0,00	0,00	111.900,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	111.900,00	111.900,00	0,00	0,00	111.900,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	111.900,00	111.900,00	0,00	0,00	111.900,00
1.7.2.9.51.0.1.02 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Proteção Social Especial de Média Complexidade	11.900,00	11.900,00	0,00	0,00	11.900,00
1.7.2.9.51.0.1.04 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.9.51.0.1.05 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.525.000,00	5.525.000,00	1.334.523,46	1.334.523,46	4.190.476,54
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.525.000,00	5.525.000,00	1.334.523,46	1.334.523,46	4.190.476,54
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.525.000,00	5.525.000,00	1.334.523,46	1.334.523,46	4.190.476,54
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.525.000,00	5.525.000,00	1.334.523,46	1.334.523,46	4.190.476,54
1.7.9 Demais Transferências Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.9.9 Outras Transferências Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.9.9.99 Outras Transferências Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.9.9.99.0.1 Outras Transferências Correntes - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	1.223,26	1.223,26	18.776,74
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	19.000,00	19.000,00	1.223,26	1.223,26	17.776,74

1.9.2.1 Indenizações	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.2.2 Restituições	15.000,00	15.000,00	1.223,26	1.223,26	13.776,74
1.9.2.2.99 Outras Restituições	15.000,00	15.000,00	1.223,26	1.223,26	13.776,74

1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	15.000,00	15.000,00	1.223,26	1.223,26	13.776,74
2 Receitas de Capital	4.077.800,00	4.077.800,00	0,00	0,00	4.077.800,00
2.1 Operações de Crédito	399.800,00	399.800,00	0,00	0,00	399.800,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	399.800,00	399.800,00	0,00	0,00	399.800,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	399.800,00	399.800,00	0,00	0,00	399.800,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	399.800,00	399.800,00	0,00	0,00	399.800,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	399.800,00	399.800,00	0,00	0,00	399.800,00
2.2 Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	3.668.000,00	3.668.000,00	0,00	0,00	3.668.000,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.278.000,00	3.278.000,00	0,00	0,00	3.278.000,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.1.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.3.50.0.1.02 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.3.50.0.1.03 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.99.0.1.03 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	448.000,00	448.000,00	0,00	0,00	448.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	448.000,00	448.000,00	0,00	0,00	448.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União	448.000,00	448.000,00	0,00	0,00	448.000,00
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
2.4.1.9.51.0.1.02 Transferência Especial da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.9.51.0.1.03 Transferência Especial da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

2.4.2.2.99.0.1.03 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
---	------------	------------	------	------	------------

2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.2.9.99.0.1.02 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Decorrentes de	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Emendas Parlamentares Individuais					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.751.000,00	42.751.000,00	6.680.374,56	6.680.374,56	36.070.625,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	42.751.000,00	42.751.000,00	6.680.374,56	6.680.374,56	36.070.625,44
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				6.680.374,56	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	500.300,00		500.300,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	500.300,00		500.300,00	

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ						Sistema				
						Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026 - Pág.: 7/8				
Bimestre: 1/2026										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.751.000,00	43.251.300,00	18.299.005,23	18.299.005,23	24.952.294,77	5.909.777,92	5.909.777,92	37.341.522,08	5.573.445,24	0,00
3 Despesas Correntes	28.741.446,00	31.830.251,00	17.369.661,81	17.369.661,81	14.460.589,19	5.590.537,40	5.590.537,40	26.239.713,60	5.254.204,73	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.940.526,00	13.327.026,00	9.818.772,22	9.818.772,22	3.508.253,78	2.149.942,43	2.149.942,43	11.177.083,57	1.996.048,50	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	12.940.526,00	13.327.026,00	9.818.772,22	9.818.772,22	3.508.253,78	2.149.942,43	2.149.942,43	11.177.083,57	1.996.048,50	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	342.222,00	305.722,00	34.355,20	34.355,20	271.366,80	8.355,20	8.355,20	297.366,80	6.855,77	0,00
DETERMINADO										
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.046.000,00	10.313.500,00	8.136.919,00	8.136.919,00	2.176.581,00	1.778.726,82	1.778.726,82	8.534.773,18	1.765.586,65	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.322.500,00	2.469.000,00	1.594.992,00	1.594.992,00	874.008,00	310.354,39	310.354,39	2.158.645,61	171.100,06	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	133.804,00	140.304,00	38.342,84	38.342,84	101.961,16	38.342,84	38.342,84	101.961,16	38.342,84	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	83.000,00	89.500,00	14.163,18	14.163,18	75.336,82	14.163,18	14.163,18	75.336,82	14.163,18	0,00
TRABALHISTAS										
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.795.920,00	18.499.225,00	7.550.889,59	7.550.889,59	10.948.335,41	3.440.594,97	3.440.594,97	15.058.630,03	3.258.156,23	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	398.000,00	406.456,00	105.984,00	105.984,00	300.472,00	22.173,79	22.173,79	384.282,21	22.173,79	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	397.000,00	405.456,00	105.984,00	105.984,00	299.472,00	22.173,79	22.173,79	383.282,21	22.173,79	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE	200.000,00	210.000,00	130.000,00	130.000,00	80.000,00	16.565,11	16.565,11	193.434,89	16.565,11	0,00

CONTRATO RATEIO										
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	200.000,00	210.000,00	130.000,00	130.000,00	80.000,00	16.565,11	16.565,11	193.434,89	16.565,11	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	4.197,51	4.197,51	15.802,49	4.197,51	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	4.197,51	4.197,51	15.802,49	4.197,51	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	15.197.920,00	17.862.769,00	7.294.905,59	7.294.905,59	10.567.863,41	3.397.658,56	3.397.658,56	14.465.110,44	3.215.219,82	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	169.000,00	158.570,00	8.740,00	8.740,00	149.830,00	8.740,00	8.740,00	149.830,00	8.740,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.411.554,00	4.609.409,00	796.632,95	796.632,95	3.812.776,05	594.556,11	594.556,11	4.014.852,89	473.106,42	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	125.200,00	125.200,00	0,00	0,00	125.200,00	0,00	0,00	125.200,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	713.600,00	603.400,00	12.263,00	12.263,00	591.137,00	1.435,00	1.435,00	601.965,00	1.428,62	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	97.000,00	89.000,00	4.832,42	4.832,42	84.167,58	0,00	0,00	89.000,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	57.300,00	137.600,00	129.600,00	129.600,00	8.000,00	10.800,00	10.800,00	126.800,00	10.800,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	522.600,00	517.400,00	88.830,00	88.830,00	428.570,00	22.330,00	22.330,00	495.070,00	12.100,00	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.848.500,00	2.723.500,00	1.475.489,67	1.475.489,67	1.248.010,33	771.731,83	771.731,83	1.951.768,17	771.731,83	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.364.590,00	6.284.278,98	2.684.444,61	2.684.444,61	3.599.834,37	617.612,49	617.612,49	5.666.666,49	583.705,74	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	211.400,00	322.900,00	258.533,86	258.533,86	64.366,14	21.895,00	21.895,00	301.005,00	15.680,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	90.000,00	9.000,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	226.300,00	331.150,00	294.450,00	294.450,00	36.700,00	51.961,66	51.961,66	279.188,34	51.961,66	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	123.500,00	391.700,00	130.000,00	130.000,00	261.700,00	57.436,13	57.436,13	334.263,87	57.436,13	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	8.100,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	213.776,00	1.460.761,02	1.312.089,08	1.312.089,08	148.671,94	1.230.160,34	1.230.160,34	230.600,68	1.219.529,42	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.500,00	4.750,00	0,00	0,00	4.750,00	0,00	0,00	4.750,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	13.709.554,00	11.121.049,00	929.343,42	929.343,42	10.191.705,58	319.240,52	319.240,52	10.801.808,48	319.240,51	0,00
44 INVESTIMENTO	12.649.554,00	10.111.049,00	129.343,42	129.343,42	9.981.705,58	124.698,26	124.698,26	9.986.350,74	124.698,25	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	12.649.554,00	10.111.049,00	129.343,42	129.343,42	9.981.705,58	124.698,26	124.698,26	9.986.350,74	124.698,25	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.140.181,00	5.687.381,00	124.698,26	124.698,26	5.562.682,74	124.698,26	124.698,26	5.562.682,74	124.698,25	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.509.373,00	4.423.668,00	4.645,16	4.645,16	4.419.022,84	0,00	0,00	4.423.668,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	110.000,00	93.500,00	0,00	0,00	93.500,00	0,00	0,00	93.500,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	93.500,00	0,00	0,00	93.500,00	0,00	0,00	93.500,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	110.000,00	93.500,00	0,00	0,00	93.500,00	0,00	0,00	93.500,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	950.000,00	916.500,00	800.000,00	800.000,00	116.500,00	194.542,26	194.542,26	721.957,74	194.542,26	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	950.000,00	916.500,00	800.000,00	800.000,00	116.500,00	194.542,26	194.542,26	721.957,74	194.542,26	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	950.000,00	916.500,00	800.000,00	800.000,00	116.500,00	194.542,26	194.542,26	721.957,74	194.542,26	0,00
9 Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.751.000,00	43.251.300,00	18.299.005,23	18.299.005,23	24.952.294,77	5.909.777,92	5.909.777,92	37.341.522,08	5.573.445,24	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	42.751.000,00	43.251.300,00	18.299.005,23	18.299.005,23	24.952.294,77	5.909.777,92	5.909.777,92	37.341.522,08	5.573.445,24	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-11.618.630,67			770.596,64		1.106.929,32	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	42.751.000,00	43.251.300,00	18.299.005,23	6.680.374,56	24.952.294,77	5.909.777,92	6.680.374,56	37.341.522,08	6.680.374,56	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa										
liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA	GIOVANNA KALLYNE DA SILVA SOUZA	RAQUEL MEIRELES DA COSTA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.705.724-##	###.725.694-##	###.088.564-##	###.556.074-##
Prefeito	Secretária Municipal de Finanças	CONTROLADORA	Contador

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:46C22769

GABINETE DO PREFEITO

RREO ANEXO 2 - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 1º BIMESTRE 2026 - PMJUNDIÁ

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.751.000,00	43.251.300,00	18.299.005,23	18.299.005,23	100,00	24.952.294,77	5.909.777,92	5.909.777,92	100,00	37.341.522,08	0,00
01 LEGISLATIVA	2.235.000,00	2.235.000,00	1.769.166,74	1.769.166,74	9,67	465.833,26	275.628,42	275.628,42	4,66	1.959.371,58	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.235.000,00	2.235.000,00	1.769.166,74	1.769.166,74	9,67	465.833,26	275.628,42	275.628,42	4,66	1.959.371,58	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.790.000,00	4.200.650,00	3.259.026,64	3.259.026,64	17,81	941.623,36	850.332,94	850.332,94	14,39	3.350.317,06	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.055.000,00	3.372.235,02	2.756.942,19	2.756.942,19	15,07	615.292,83	790.193,65	790.193,65	13,37	2.582.041,37	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	430.000,00	524.500,00	435.684,45	435.684,45	2,38	88.815,55	47.308,28	47.308,28	0,80	477.191,72	0,00
124 CONTROLE INTERNO	155.000,00	153.914,98	66.400,00	66.400,00	0,36	87.514,98	12.831,01	12.831,01	0,22	141.083,97	0,00
362 ENSINO MÉDIO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	12.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.579.534,00	2.588.534,00	735.090,23	735.090,23	4,02	1.853.443,77	235.314,08	235.314,08	3,98	2.353.219,92	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.000,00	53.000,00	2.384,08	2.384,08	0,01	50.615,92	2.384,08	2.384,08	0,04	50.615,92	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	75.000,00	50.800,00	0,00	0,00	0,00	50.800,00	0,00	0,00	0,00	50.800,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	228.000,00	241.000,00	204.104,74	204.104,74	1,12	36.895,26	37.149,71	37.149,71	0,63	203.850,29	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.218.534,00	2.238.734,00	528.601,41	528.601,41	2,89	1.710.132,59	195.780,29	195.780,29	3,31	2.042.953,71	0,00
10 SAÚDE	10.810.000,00	11.256.300,00	4.688.362,44	4.688.362,44	25,62	6.567.937,56	1.772.377,93	1.772.377,93	29,99	9.483.922,07	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	710.000,00	710.000,00	1.800,00	1.800,00	0,01	708.200,00	140,26	140,26	0,00	709.859,74	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.705.000,00	8.140.300,00	3.882.698,02	3.882.698,02	21,22	4.257.601,98	1.504.141,46	1.504.141,46	25,45	6.636.158,54	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.930.000,00	1.900.000,00	492.187,97	492.187,97	2,69	1.407.812,03	228.936,57	228.936,57	3,87	1.671.063,43	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00

305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	350.000,00	391.000,00	311.676,45	311.676,45	1,70	79.323,55	39.159,64	39.159,64	0,66	351.840,36	0,00
11	TRABALHO	240.000,00	328.900,00	309.550,10	309.550,10	1,69	19.349,90	67.061,76	67.061,76	1,13	261.838,24	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	210.000,00	328.000,00	309.550,10	309.550,10	1,69	18.449,90	67.061,76	67.061,76	1,13	260.938,24	0,00
12	EDUCAÇÃO	11.844.752,00	11.620.002,00	4.909.432,47	4.909.432,47	26,83	6.710.569,53	1.578.163,63	1.578.163,63	26,70	10.041.838,37	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada					Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.942.655,00	6.058.205,00	2.961.075,42	2.961.075,42	16,18	3.097.129,58	1.210.436,83	1.210.436,83	20,48	4.847.768,17	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.882.097,00	4.391.797,00	1.538.357,05	1.538.357,05	8,41	2.853.439,95	307.191,77		5,20	4.084.605,23	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	460.000,00	610.000,00	290.000,00	290.000,00	1,58	320.000,00	40.752,34	40.752,34	0,69	569.247,66	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	520.000,00	520.000,00	120.000,00	120.000,00	0,66	400.000,00	19.782,69	19.782,69	0,33	500.217,31	0,00
13	CULTURA	1.020.000,00	1.348.000,00	695.356,28	695.356,28	3,80	652.643,72	202.792,72	202.792,72	3,43	1.145.207,28	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.020.000,00	1.348.000,00	695.356,28	695.356,28	3,80	652.643,72	202.792,72	202.792,72	3,43	1.145.207,28	0,00
15	URBANISMO	2.981.974,00	2.828.974,00	760.770,19	760.770,19	4,16	2.068.203,81	335.311,64	335.311,64	5,67	2.493.662,36	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	555.000,00	257.000,00	0,00	0,00	0,00	257.000,00	0,00	0,00	0,00	257.000,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	2.426.974,00	2.571.974,00	760.770,19	760.770,19	4,16	1.811.203,81	335.311,64	335.311,64	5,67	2.236.662,36	0,00
16	HABITAÇÃO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.567.740,00	1.503.640,00	367.683,94	367.683,94	2,01	1.135.956,06	183.883,67	183.883,67	3,11	1.319.756,33	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	667.740,00	545.640,00	42.076,40	42.076,40	0,23	503.563,60	42.076,40	42.076,40	0,71	503.563,60	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	400.000,00	522.100,00	325.607,54	325.607,54	1,78	196.492,46	141.807,27	141.807,27	2,40	380.292,73	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	200.000,00	135.900,00	0,00	0,00	0,00	135.900,00	0,00	0,00	0,00	135.900,00	0,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	3.350.000,00	3.414.100,00	683.027,27	683.027,27	3,73	2.731.072,73	388.944,02	388.944,02	6,58	3.025.155,98	0,00
605	ABASTECIMENTO	150.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	2.800.000,00	2.894.100,00	683.027,27	683.027,27	3,73	2.211.072,73	388.944,02	388.944,02	6,58	2.505.155,98	0,00
607	IRRIGAÇÃO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
25	ENERGIA	150.000,00	150.000,00	49.086,60	49.086,60	0,27	100.913,40	9.755,79	9.755,79	0,17	140.244,21	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	150.000,00	150.000,00	49.086,60	49.086,60	0,27	100.913,40	9.755,79	9.755,79	0,17	140.244,21	0,00
26	TRANSPORTE	330.000,00	245.000,00	14.400,00	14.400,00	0,08	230.600,00	2.400,00	2.400,00	0,04	242.600,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	280.000,00	195.000,00	14.400,00	14.400,00	0,08	180.600,00	2.400,00	2.400,00	0,04	192.600,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada					Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
27	DESPORTO E LAZER	900.000,00	586.700,00	58.052,33	58.052,33	0,32	528.647,67	7.811,32	7.811,32	0,13	578.888,68	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	900.000,00	586.700,00	58.052,33	58.052,33	0,32	528.647,67	7.811,32	7.811,32	0,13	578.888,68	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		42.751.000,00	43.251.300,00	18.299.005,23	18.299.005,23	100,00	24.952.294,77	5.909.777,92	5.909.777,92	100,00	37.341.522,08	0,00
CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA		GIOVANNA KALLYNE DA SILVA SOUZA					RAQUEL MEIRELES DA COSTA			AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA		
###.705.724-##		###.725.694-##					###.088.564-##			###.556.074-##		
Prefeito		Secretária Municipal De Finanças					Controladora			Contador		

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:C91CA335

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 1º BIMESTRE 2026 - PMJUNDIÁ

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida				Exercício: 2026										
Bimestre: 1/2026														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	(Últimos 12	Atualizada
													Meses)	Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	2.699.030,78	2.838.877,26	3.251.985,41	3.234.160,37	3.413.200,36	2.873.371,15	3.597.734,94	3.392.764,23	3.896.193,13	4.649.850,47	3.450.666,78	4.100.022,27	41.397.857,15	44.529.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições	167.630,23	89.458,96	148.425,65	65.591,09	121.761,18	137.925,25	123.538,83	182.471,63	76.875,14	231.794,30	84.630,86	109.026,74	1.539.129,86	976.000,00
de Melhoria														
IPTU	1.448,29	1.249,21	906,10	246,69	983,01	384,21	4.585,64	245,52	424,07	246,99	153,80	100,48	10.974,01	5.000,00
ISS	19.265,49	24.774,48	25.239,15	39.248,67	47.322,90	60.923,32	44.705,18	53.842,34	55.502,67	78.074,69	39.517,85	46.480,96	534.897,70	300.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.296,73	0,00	0,00	15.296,73	1.000,00
IRRF	141.781,66	57.460,27	117.008,40	19.595,73	62.284,35	65.202,00	62.023,48	107.992,33	10.988,40	128.295,89	30.116,75	53.255,58	856.004,84	600.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.134,79	5.975,00	5.272,00	6.500,00	11.170,92	11.415,72	12.224,53	20.391,44	9.960,00	9.880,00	14.842,46	9.189,72	121.956,58	70.000,00
Contribuições	12.086,94	11.596,55	10.208,62	13.172,87	13.408,91	11.140,40	10.776,16	11.912,10	10.039,96	9.560,82	13.840,91	11.931,55	139.675,79	133.000,00
Receita Patrimonial	18.353,18	17.584,02	18.280,41	30.907,85	20.689,59	13.287,15	17.629,85	17.677,94	22.133,09	31.585,60	32.311,41	35.521,53	275.961,62	116.600,00
Rendimentos de Aplicação	18.353,18	17.584,02	18.280,41	30.907,85	20.689,59	13.287,15	17.629,85	17.677,94	22.133,09	31.585,60	32.311,41	35.521,53	275.961,62	116.600,00
Financeira														
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.499.894,46	2.717.652,78	3.065.257,51	3.124.478,56	3.257.340,68	2.705.346,62	3.445.790,10	3.180.702,56	3.784.253,24	4.369.356,01	3.319.883,60	3.942.319,19	39.412.275,31	43.283.600,00
Cota-Parte do FPM	1.320.985,63	1.342.345,44	1.712.353,93	1.758.821,98	1.848.631,89	1.424.472,83	1.807.713,66	1.212.369,88	1.648.021,61	2.653.929,01	1.687.451,89	2.121.632,89	20.538.730,64	25.122.000,00
Cota-Parte do ICMS	319.368,70	382.007,34	353.970,49	345.848,61	409.250,84	376.696,87	371.163,21	441.371,97	366.907,53	410.931,83	326.161,12	204.132,35	4.307.810,86	5.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.515,39	4.928,41	6.566,79	10.770,37	6.414,79	6.467,17	6.723,14	4.480,90	1.094,68	3.307,58	7.514,97	2.803,95	68.588,14	70.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	113,02	0,00	118,77	269,40	347,43	77,04	0,00	0,00	119,35	1.045,01	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.642,67	1.542,27	1.498,35	1.705,75	1.463,48	1.616,60	1.714,36	1.644,10	1.624,96	1.968,33	857,33	899,67	18.177,87	9.000,00
Transferências do FUNDEB	542.664,71	652.727,59	653.160,31	728.548,31	569.162,80	605.333,03	619.512,98	685.524,80	677.595,19	794.669,53	1.059.349,65	952.600,44	8.540.849,34	6.970.000,00
Outras Transferências Correntes	307.717,36	334.101,73	337.707,64	278.670,52	422.416,88	290.641,35	638.693,35	834.963,48	1.088.932,23	504.549,73	238.548,64	660.130,54	5.937.073,45	5.911.600,00
Outras Receitas Correntes	1.065,97	2.584,95	9.813,22	10,00	0,00	5.671,73	0,00	0,00	2.891,70	7.553,74	0,00	1.223,26	30.814,57	20.000,00
DEDUÇÕES (II)	-329.902,35	-346.164,58	-414.877,79	-423.451,83	-299.361,37	-361.874,30	-305.997,83	-332.042,72	-403.545,06	-455.273,18	-404.396,94	-465.917,55	-4.542.805,50	5.856.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para	-329.902,35	-346.164,58	-414.877,79	-423.451,83	-299.361,37	-361.874,30	-305.997,83	-332.042,72	-403.545,06	-455.273,18	-404.396,94	-465.917,55	-4.542.805,50	5.856.000,00

Formação do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I	2.369.128,43	2.492.712,68	2.837.107,62	2.810.708,54	3.113.838,99	2.511.496,85	3.291.737,11	3.060.721,51	3.492.648,07	4.194.577,29	3.046.269,84	3.634.104,72	36.855.051,65	38.673.200,00
- II)														

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da														
União relativas às emendas														
individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	1.717,58	1.232,93	1.293,44	0,00	0,00	364.243,95	400.000,00
(IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS														
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III	2.369.128,43	2.492.712,68	2.837.107,62	2.810.708,54	3.113.838,99	2.511.496,85	2.931.737,11	3.059.003,93	3.491.415,14	4.193.283,85	3.046.269,84	3.634.104,72	36.490.807,70	38.273.200,00
- IV)														
(-) Transferências obrigatórias da														
União relativas às emendas de														
bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.060,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	540.060,00	300.000,00
(VI)														
(-) Transferências da União														
relativas à remuneração dos														
agentes comunitários de saúde e	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	54.648,00	29.178,00	29.178,00	358.920,00	446.500,00
de combate às endemias (CF, art														
198, §11) (VII)														
(-) Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS														
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	2.341.804,43	2.465.388,68	2.809.783,62	2.783.384,54	3.086.514,99	2.484.172,85	2.904.413,11	2.581.619,93	3.464.091,14	4.138.635,85	3.017.091,84	3.514.926,72	35.591.827,70	37.526.700,00
(IX) = (V - VI - VII - VIII)														

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA	GIOVANNA KALLYNE DA SILVA SOUZA	RAQUEL MEIRELES DA COSTA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.705.724-##	###.725.694-##	###.088.564-##	###.556.074-##
Prefeito	Secretária Municipal De Finanças	Controladora	Contador

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:4A79CFF9

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 7 - RESTOS A PAGAR 1º BIMESTRE 2026 PMJUNDIÁ

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão								Exercício: 2026					
Bimestre: 1/2026													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2025	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	320.888,62	315.052,67	0,00	5.835,95	142.139,82	56.579,18	112.662,31	111.072,31	0,00	87.646,69	93.482,64	
PODER EXECUTIVO	0,00	320.888,62	315.052,67	0,00	5.835,95	142.139,82	56.579,18	112.662,31	111.072,31	0,00	87.646,69	93.482,64	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	320.888,62	315.052,67	0,00	5.835,95	142.139,82	56.579,18	112.662,31	111.072,31	0,00	87.646,69	93.482,64	

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA	GIOVANNA KALLYNE DA SILVA SOUZA	RAQUEL MEIRELES DA COSTA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.705.724-##	###.725.694-##	###.088.564-##	###.556.074-##
Prefeito	Secretária Municipal de Finanças	Controladora	Contador

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:05725CE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICIPIO DE LAGAO D'ANTA/RN - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO I

MUNICIPIO DE LAGOA DANTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.761.889,00	48.761.889,00	7.735.457,61	15,86	7.735.457,61	15,86	41.026.431,39
Receitas Correntes	46.718.129,00	46.718.129,00	7.437.466,94	15,92	7.437.466,94	15,92	39.280.662,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.208.140,00	3.208.140,00	198.938,75	6,20	198.938,75	6,20	3.009.201,25
Impostos	2.100.741,00	2.100.741,00	197.126,60	9,38	197.126,60	9,38	1.903.614,40
Taxas	1.107.399,00	1.107.399,00	1.812,15	0,16	1.812,15	0,16	1.105.586,85

Contribuições	271.655,00	271.655,00	61.514,21	22,64	61.514,21	22,64	210.140,79
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	271.655,00	271.655,00	61.514,21	22,64	61.514,21	22,64	210.140,79
Receita Patrimonial	186.442,00	186.442,00	104.301,32	55,94	104.301,32	55,94	82.140,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.939,00	15.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.939,00
Valores Mobiliários	170.503,00	170.503,00	104.301,32	61,17	104.301,32	61,17	66.201,68
Transferências Correntes	41.922.878,00	41.922.878,00	7.072.712,66	16,87	7.072.712,66	16,87	34.850.165,34
Transferências da União e de suas Entidades	29.716.801,00	29.716.801,00	4.886.162,95	16,44	4.886.162,95	16,44	24.830.638,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.968.790,00	5.968.790,00	463.408,41	7,76	463.408,41	7,76	5.505.381,59
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.237.287,00	6.237.287,00	1.723.141,30	27,63	1.723.141,30	27,63	4.514.145,70
Outras Receitas Correntes	1.129.014,00	1.129.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129.014,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	929.776,00	929.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929.776,00
Demais Receitas Correntes	199.238,00	199.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.238,00
Receitas de Capital	2.043.760,00	2.043.760,00	297.990,67	14,58	297.990,67	14,58	1.745.769,33
Transferências de Capital	2.043.760,00	2.043.760,00	297.990,67	14,58	297.990,67	14,58	1.745.769,33
Transferências da União e de suas Entidades	1.807.760,00	1.807.760,00	297.990,67	16,48	297.990,67	16,48	1.509.769,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	236.000,00	236.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.761.889,00	48.761.889,00	7.735.457,61	30,50	7.735.457,61	30,50	41.026.431,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.761.889,00	48.761.889,00	7.735.457,61	30,50	7.735.457,61	30,50	41.026.431,39
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					7.735.457,61		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	457.907,89			457.907,89		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	457.907,89			457.907,89		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Processado (k)	Não
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.761.889,00	49.219.796,89	27.093.892,07	27.093.892,07	22.125.904,82	6.467.798,72	6.467.798,72	42.751.998,17	6.145.076,53	0,00	
Despesas Correntes	38.310.680,00	40.599.571,89	25.520.115,24	25.520.115,24	15.079.456,65	5.873.711,82	5.873.711,82	34.725.860,07	5.550.989,63	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.892.970,00	22.026.842,72	17.446.056,91	17.446.056,91	4.580.785,81	3.187.660,15	3.187.660,15	18.839.182,57	3.187.660,14	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	78.000,00	78.000,00	10.000,00	10.000,00	68.000,00	1.185,01	1.185,01	76.814,99	1.185,01	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.339.710,00	18.494.729,17	8.064.058,33	8.064.058,33	10.430.670,84	2.684.866,66	2.684.866,66	15.809.862,51	2.362.144,48	0,00	
Despesas de Capital	9.930.486,00	8.099.502,00	1.573.776,83	1.573.776,83	6.525.725,17	594.086,90	594.086,90	7.505.415,10	594.086,90	0,00	
INVESTIMENTO	9.262.486,00	7.431.502,00	973.776,83	973.776,83	6.457.725,17	493.338,63	493.338,63	6.938.163,37	493.338,63	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	668.000,00	668.000,00	600.000,00	600.000,00	68.000,00	100.748,27	100.748,27	567.251,73	100.748,27	0,00	
Reserva de Contingência	520.723,00	520.723,00	0,00	0,00	520.723,00	0,00	0,00	520.723,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.723,00	520.723,00	0,00	0,00	520.723,00	0,00	0,00	520.723,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.761.889,00	49.219.796,89	27.093.892,07	27.093.892,07	22.125.904,82	6.467.798,72	6.467.798,72	42.751.998,17	6.145.076,53	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	48.761.889,00	49.219.796,89	27.093.892,07	27.093.892,07	22.125.904,82	6.467.798,72	6.467.798,72	42.751.998,17	6.145.076,53	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				-19.358.434,46			1.267.658,89		1.590.381,08		

TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	48.761.889,00	49.219.796,89	27.093.892,07	7.735.457,61	22.125.904,82	6.467.798,72	7.735.457,61	42.751.998,17	7.735.457,61	0,00
RESERVA DO RPPS										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA LOPES
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:C585151F

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICIPIO DE LAGAO D'ANTA/RN - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO I ANALITICO

MUNICIPIO DE LAGOA DANTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2026 -	
Bimestre: 1/2026					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.761.889,00	48.761.889,00	7.735.457,61	7.735.457,61	41.026.431,39
1 Receitas Correntes	46.718.129,00	46.718.129,00	7.437.466,94	7.437.466,94	39.280.662,06
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.208.140,00	3.208.140,00	198.938,75	198.938,75	3.009.201,25
1.1.1 Impostos	2.100.741,00	2.100.741,00	197.126,60	197.126,60	1.903.614,40
1.1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	486.221,00	486.221,00	8.463,13	8.463,13	477.757,87
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	385.998,00	385.998,00	4.973,87	4.973,87	381.024,13
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	216.985,00	216.985,00	4.967,06	4.967,06	212.017,94
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	79.695,00	79.695,00	6,81	6,81	79.688,19
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	22.905,00	22.905,00	0,00	0,00	22.905,00
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.939,00	15.939,00	0,00	0,00	15.939,00
1.1.1.2.50.0.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	26.565,00	26.565,00	0,00	0,00	26.565,00
1.1.1.2.50.0.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	23.909,00	23.909,00	0,00	0,00	23.909,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	100.223,00	100.223,00	3.489,26	3.489,26	96.733,74
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	60.375,00	60.375,00	3.489,26	3.489,26	56.885,74
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	19.924,00	19.924,00	0,00	0,00	19.924,00
1.1.1.2.53.0.7 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	19.924,00	19.924,00	0,00	0,00	19.924,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.250.010,00	1.250.010,00	126.158,59	126.158,59	1.123.851,41
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.250.010,00	1.250.010,00	126.158,59	126.158,59	1.123.851,41
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.183.597,00	1.183.597,00	126.158,59	126.158,59	1.057.438,41
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.183.597,00	1.183.597,00	126.158,59	126.158,59	1.057.438,41
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.110.543,00	1.110.543,00	126.158,59	126.158,59	984.384,41
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	73.054,00	73.054,00	0,00	0,00	73.054,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	66.413,00	66.413,00	0,00	0,00	66.413,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	66.413,00	66.413,00	0,00	0,00	66.413,00
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	66.413,00	66.413,00	0,00	0,00	66.413,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	364.510,00	364.510,00	62.504,88	62.504,88	302.005,12
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	364.510,00	364.510,00	62.504,88	62.504,88	302.005,12
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	364.510,00	364.510,00	62.504,88	62.504,88	302.005,12
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	340.600,00	340.600,00	62.504,88	62.504,88	278.095,12
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	7.970,00	7.970,00	0,00	0,00	7.970,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	7.970,00	7.970,00	0,00	0,00	7.970,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.970,00	7.970,00	0,00	0,00	7.970,00
1.1.2 Taxas	1.107.399,00	1.107.399,00	1.812,15	1.812,15	1.105.586,85
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	516.328,00	516.328,00	157,37	157,37	516.170,63
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	456.557,00	456.557,00	157,37	157,37	456.399,63
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	456.557,00	456.557,00	157,37	157,37	456.399,63
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	96.600,00	96.600,00	157,37	157,37	96.442,63

1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	119.543,00	119.543,00	0,00	0,00	119.543,00
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	73.054,00	73.054,00	0,00	0,00	73.054,00
1.1.2.1.01.0.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	59.771,00	59.771,00	0,00	0,00	59.771,00
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	61.100,00	61.100,00	0,00	0,00	61.100,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	46.489,00	46.489,00	0,00	0,00	46.489,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	59.771,00	59.771,00	0,00	0,00	59.771,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	59.771,00	59.771,00	0,00	0,00	59.771,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	591.071,00	591.071,00	1.654,78	1.654,78	589.416,22
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	591.071,00	591.071,00	1.654,78	1.654,78	589.416,22
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	591.071,00	591.071,00	1.654,78	1.654,78	589.416,22
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	99.619,00	99.619,00	0,00	0,00	99.619,00
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	112.901,00	112.901,00	0,00	0,00	112.901,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	86.336,00	86.336,00	0,00	0,00	86.336,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	292.215,00	292.215,00	1.654,78	1.654,78	290.560,22
1.2 Contribuições	271.655,00	271.655,00	61.514,21	61.514,21	210.140,79
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	271.655,00	271.655,00	61.514,21	61.514,21	210.140,79
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	271.655,00	271.655,00	61.514,21	61.514,21	210.140,79
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	271.655,00	271.655,00	61.514,21	61.514,21	210.140,79
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	271.655,00	271.655,00	61.514,21	61.514,21	210.140,79
1.3 Receita Patrimonial	186.442,00	186.442,00	104.301,32	104.301,32	82.140,68
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.939,00	15.939,00	0,00	0,00	15.939,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.939,00	15.939,00	0,00	0,00	15.939,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	15.939,00	15.939,00	0,00	0,00	15.939,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	15.939,00	15.939,00	0,00	0,00	15.939,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	15.939,00	15.939,00	0,00	0,00	15.939,00
1.3.2 Valores Mobiliários	170.503,00	170.503,00	104.301,32	104.301,32	66.201,68
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	170.503,00	170.503,00	104.301,32	104.301,32	66.201,68
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	170.503,00	170.503,00	104.301,32	104.301,32	66.201,68
1.3.2.1.01.1 Remuneração de Depósitos Bancários	166.748,00	166.748,00	101.007,57	101.007,57	65.740,43
1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	166.748,00	166.748,00	101.007,57	101.007,57	65.740,43
1.3.2.1.01.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	6.376,00	6.376,00	292,44	292,44	6.083,56
1.3.2.1.01.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	14.074,00	14.074,00	19.846,26	19.846,26	-5.772,26
1.3.2.1.01.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.595,00	1.595,00	36,29	36,29	1.558,71
1.3.2.1.01.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	6.347,00	6.347,00	25.182,93	25.182,93	-18.835,93
1.3.2.1.01.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	12.754,00	12.754,00	1.742,40	1.742,40	11.011,60
1.3.2.1.01.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.594,00	1.594,00	191,51	191,51	1.402,49
1.3.2.1.01.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	14.345,00	14.345,00	2.090,44	2.090,44	12.254,56
1.3.2.1.01.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	7.866,00	7.866,00	0,00	0,00	7.866,00
1.3.2.1.01.1.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	1.594,00	1.594,00	0,00	0,00	1.594,00
1.3.2.1.01.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	10.211,00	10.211,00	913,18	913,18	9.297,82
1.3.2.1.01.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	18.766,00	18.766,00	204,60	204,60	18.561,40
1.3.2.1.01.1.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	24,00	24,00	21,89	21,89	2,11
1.3.2.1.01.1.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1,00	1,00	12,76	12,76	-11,76
1.3.2.1.01.1.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	216,36	216,36	-216,36
1.3.2.1.01.1.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00	69,22	69,22	-69,22
1.3.2.1.01.1.1.49 Remuneração de Depósitos Bancários - CFEM	0,00	0,00	0,77	0,77	-0,77
1.3.2.1.01.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	71.201,00	71.201,00	50.186,52	50.186,52	21.014,48
1.3.2.1.01.2 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	3.755,00	3.755,00	3.293,75	3.293,75	461,25
1.3.2.1.01.2.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	3.755,00	3.755,00	3.293,75	3.293,75	461,25
1.7 Transferências Correntes	41.922.878,00	41.922.878,00	7.072.712,66	7.072.712,66	34.850.165,34
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	29.716.801,00	29.716.801,00	4.886.162,95	4.886.162,95	24.830.638,05
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.434.662,00	16.434.662,00	3.047.279,33	3.047.279,33	13.387.382,67
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.433.386,00	16.433.386,00	3.047.267,58	3.047.267,58	13.386.118,42
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.933.386,00	13.933.386,00	3.047.267,58	3.047.267,58	10.886.118,42
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.933.386,00	13.933.386,00	3.047.267,58	3.047.267,58	10.886.118,42
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.416.732,00	17.416.732,00	3.783.671,71	3.783.671,71	13.633.060,29
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Acréscimo FPM	0,00	0,00	25.412,71	25.412,71	-25.412,71
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.483.346,00	-3.483.346,00	-761.816,84	-761.816,84	-2.721.529,16
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00

1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.276,00	1.276,00	11,75	11,75	1.264,25
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.276,00	1.276,00	11,75	11,75	1.264,25
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.913,00	1.913,00	14,67	14,67	1.898,33
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-637,00	-637,00	-2,92	-2,92	-634,08
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	336.050,00	336.050,00	51.817,21	51.817,21	284.232,79
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	336.050,00	336.050,00	51.817,21	51.817,21	284.232,79
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	165.817,00	165.817,00	0,00	0,00	165.817,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	165.817,00	165.817,00	0,00	0,00	165.817,00
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	165.817,00	165.817,00	0,00	0,00	165.817,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	170.233,00	170.233,00	51.817,21	51.817,21	118.415,79
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	170.233,00	170.233,00	51.817,21	51.817,21	118.415,79
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.328.459,00	5.328.459,00	690.668,19	690.668,19	4.637.790,81
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.315.108,00	4.315.108,00	690.668,19	690.668,19	3.624.439,81
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.382.342,00	2.382.342,00	507.797,46	507.797,46	1.874.544,54
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.382.342,00	2.382.342,00	507.797,46	507.797,46	1.874.544,54
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.842.857,00	1.842.857,00	468.893,46	468.893,46	1.373.963,54
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	539.485,00	539.485,00	38.904,00	38.904,00	500.581,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.150.373,00	1.150.373,00	51.798,90	51.798,90	1.098.574,10
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.150.373,00	1.150.373,00	51.798,90	51.798,90	1.098.574,10
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.150.373,00	1.150.373,00	51.798,90	51.798,90	1.098.574,10
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	299.844,00	299.844,00	62.130,48	62.130,48	237.713,52
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	299.844,00	299.844,00	62.130,48	62.130,48	237.713,52
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	175.329,00	175.329,00	3.774,48	3.774,48	171.554,52
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	124.515,00	124.515,00	58.356,00	58.356,00	66.159,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	84.858,00	84.858,00	15.594,60	15.594,60	69.263,40
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	84.858,00	84.858,00	15.594,60	15.594,60	69.263,40
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	84.858,00	84.858,00	15.594,60	15.594,60	69.263,40
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	238.301,00	238.301,00	53.346,75	53.346,75	184.954,25
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	238.301,00	238.301,00	53.346,75	53.346,75	184.954,25
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	238.301,00	238.301,00	53.346,75	53.346,75	184.954,25
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	159.390,00	159.390,00	0,00	0,00	159.390,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	159.390,00	159.390,00	0,00	0,00	159.390,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.013.351,00	1.013.351,00	0,00	0,00	1.013.351,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	152.162,00	152.162,00	0,00	0,00	152.162,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	152.162,00	152.162,00	0,00	0,00	152.162,00
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	861.189,00	861.189,00	0,00	0,00	861.189,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	861.189,00	861.189,00	0,00	0,00	861.189,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	2.967.878,00	2.967.878,00	168.663,42	168.663,42	2.799.214,58
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	2.585.332,00	2.585.332,00	141.856,67	141.856,67	2.443.475,33
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	2.585.332,00	2.585.332,00	141.856,67	141.856,67	2.443.475,33
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.976,00	2.976,00	0,00	0,00	2.976,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.976,00	2.976,00	0,00	0,00	2.976,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	173.999,00	173.999,00	26.806,75	26.806,75	147.192,25
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	173.999,00	173.999,00	26.806,75	26.806,75	147.192,25
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	22.599,00	22.599,00	7.182,75	7.182,75	15.416,25
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	16.923,00	16.923,00	16.745,50	16.745,50	177,50
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	109.771,00	109.771,00	0,00	0,00	109.771,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	3.985,00	3.985,00	0,00	0,00	3.985,00
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	3.188,00	3.188,00	0,00	0,00	3.188,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	14.345,00	14.345,00	2.878,50	2.878,50	11.466,50
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	3.188,00	3.188,00	0,00	0,00	3.188,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	68.166,00	68.166,00	0,00	0,00	68.166,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	68.166,00	68.166,00	0,00	0,00	68.166,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	15.939,00	15.939,00	0,00	0,00	15.939,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	47.817,00	47.817,00	0,00	0,00	47.817,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	4.410,00	4.410,00	0,00	0,00	4.410,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	137.405,00	137.405,00	0,00	0,00	137.405,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	137.405,00	137.405,00	0,00	0,00	137.405,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	137.405,00	137.405,00	0,00	0,00	137.405,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.005.478,00	3.005.478,00	731.671,69	731.671,69	2.273.806,31
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	2.898.000,00	2.898.000,00	701.193,69	701.193,69	2.196.806,31

1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.898.000,00	2.898.000,00	701.193,69	701.193,69	2.196.806,31
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.898.000,00	2.898.000,00	701.193,69	701.193,69	2.196.806,31
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	107.478,00	107.478,00	0,00	0,00	107.478,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	107.478,00	107.478,00	0,00	0,00	107.478,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	107.478,00	107.478,00	0,00	0,00	107.478,00
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	0,00	30.478,00	30.478,00	-30.478,00
1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	30.478,00	30.478,00	-30.478,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	948.437,00	948.437,00	33.611,25	33.611,25	914.825,75
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	948.437,00	948.437,00	33.611,25	33.611,25	914.825,75
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	948.437,00	948.437,00	33.611,25	33.611,25	914.825,75
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	76.010,00	76.010,00	0,00	0,00	76.010,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	0,00	0,00	4.416,76	4.416,76	-4.416,76
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	201.961,00	201.961,00	7.052,61	7.052,61	194.908,39
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	1.594,00	1.594,00	0,00	0,00	1.594,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	108.986,00	108.986,00	6.551,53	6.551,53	102.434,47
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	308.480,00	308.480,00	15.590,35	15.590,35	292.889,65
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	251.406,00	251.406,00	0,00	0,00	251.406,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	81.707,00	81.707,00	0,00	0,00	81.707,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	32.243,00	32.243,00	0,00	0,00	32.243,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	32.243,00	32.243,00	0,00	0,00	32.243,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	32.243,00	32.243,00	0,00	0,00	32.243,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	49.464,00	49.464,00	0,00	0,00	49.464,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricpal	49.464,00	49.464,00	0,00	0,00	49.464,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	614.130,00	614.130,00	162.451,86	162.451,86	451.678,14
1.7.1.9.56 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao	0,00	0,00	161.726,74	161.726,74	-161.726,74
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF					
1.7.1.9.56.0.1 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	0,00	0,00	161.726,74	161.726,74	-161.726,74
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	574.130,00	574.130,00	0,00	0,00	574.130,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União	574.130,00	574.130,00	0,00	0,00	574.130,00
1.7.1.9.57.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	574.130,00	574.130,00	0,00	0,00	574.130,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	725,12	725,12	-725,12
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	725,12	725,12	-725,12
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.968.790,00	5.968.790,00	463.408,41	463.408,41	5.505.381,59
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.842.650,00	5.842.650,00	456.703,43	456.703,43	5.385.946,57
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	4.757.854,00	4.757.854,00	437.765,16	437.765,16	4.320.088,84
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	4.757.854,00	4.757.854,00	437.765,16	437.765,16	4.320.088,84
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.947.318,00	5.947.318,00	547.206,39	547.206,39	5.400.111,61
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.189.464,00	-1.189.464,00	-109.441,23	-109.441,23	-1.080.022,77
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	1.065.650,00	1.065.650,00	14.073,51	14.073,51	1.051.576,49
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	1.065.650,00	1.065.650,00	14.073,51	14.073,51	1.051.576,49
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	1.332.063,00	1.332.063,00	17.591,88	17.591,88	1.314.471,12
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-266.413,00	-266.413,00	-3.518,37	-3.518,37	-262.894,63
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.146,00	6.146,00	1.655,24	1.655,24	4.490,76
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.146,00	6.146,00	1.655,24	1.655,24	4.490,76
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.970,00	7.970,00	2.069,02	2.069,02	5.900,98
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.824,00	-1.824,00	-413,78	-413,78	-1.410,22
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	13.000,00	13.000,00	3.209,52	3.209,52	9.790,48
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.000,00	13.000,00	3.209,52	3.209,52	9.790,48
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	6.704,98	6.704,98	-6.704,98
1.7.2.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	1,02	1,02	-1,02
1.7.2.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	1,02	1,02	-1,02
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	0,00	6.703,96	6.703,96	-6.703,96
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	0,00	6.703,96	6.703,96	-6.703,96
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	26.140,00	26.140,00	0,00	0,00	26.140,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.594,00	1.594,00	0,00	0,00	1.594,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	1.594,00	1.594,00	0,00	0,00	1.594,00
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	1.594,00	1.594,00	0,00	0,00	1.594,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	24.546,00	24.546,00	0,00	0,00	24.546,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	24.546,00	24.546,00	0,00	0,00	24.546,00

1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	24.546,00	24.546,00	0,00	0,00	24.546,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	6.237.287,00	6.237.287,00	1.723.141,30	1.723.141,30	4.514.145,70
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.237.287,00	6.237.287,00	1.723.141,30	1.723.141,30	4.514.145,70
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.237.287,00	6.237.287,00	1.723.141,30	1.723.141,30	4.514.145,70
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	6.237.287,00	6.237.287,00	1.723.141,30	1.723.141,30	4.514.145,70
1.9 Outras Receitas Correntes	1.129.014,00	1.129.014,00	0,00	0,00	1.129.014,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	929.776,00	929.776,00	0,00	0,00	929.776,00
1.9.2.1 Indenizações	464.888,00	464.888,00	0,00	0,00	464.888,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	464.888,00	464.888,00	0,00	0,00	464.888,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	464.888,00	464.888,00	0,00	0,00	464.888,00
1.9.2.2 Restituições	464.888,00	464.888,00	0,00	0,00	464.888,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	464.888,00	464.888,00	0,00	0,00	464.888,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	464.888,00	464.888,00	0,00	0,00	464.888,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	199.238,00	199.238,00	0,00	0,00	199.238,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	199.238,00	199.238,00	0,00	0,00	199.238,00
1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	199.238,00	199.238,00	0,00	0,00	199.238,00
1.9.9.9.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	199.238,00	199.238,00	0,00	0,00	199.238,00
1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	199.238,00	199.238,00	0,00	0,00	199.238,00
2 Receitas de Capital	2.043.760,00	2.043.760,00	297.990,67	297.990,67	1.745.769,33
2.4 Transferências de Capital	2.043.760,00	2.043.760,00	297.990,67	297.990,67	1.745.769,33
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.807.760,00	1.807.760,00	297.990,67	297.990,67	1.509.769,33
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	176.406,00	176.406,00	0,00	0,00	176.406,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	97.233,00	97.233,00	0,00	0,00	97.233,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	37.790,00	37.790,00	0,00	0,00	37.790,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	37.790,00	37.790,00	0,00	0,00	37.790,00
2.4.1.1.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	37.790,00	37.790,00	0,00	0,00	37.790,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	31.878,00	31.878,00	0,00	0,00	31.878,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	31.878,00	31.878,00	0,00	0,00	31.878,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	19.595,00	19.595,00	0,00	0,00	19.595,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	19.595,00	19.595,00	0,00	0,00	19.595,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	7.970,00	7.970,00	0,00	0,00	7.970,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	7.970,00	7.970,00	0,00	0,00	7.970,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	79.173,00	79.173,00	0,00	0,00	79.173,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	39.325,00	39.325,00	0,00	0,00	39.325,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	39.325,00	39.325,00	0,00	0,00	39.325,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	15.939,00	15.939,00	0,00	0,00	15.939,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	15.939,00	15.939,00	0,00	0,00	15.939,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	15.939,00	15.939,00	0,00	0,00	15.939,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	15.939,00	15.939,00	0,00	0,00	15.939,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	7.970,00	7.970,00	0,00	0,00	7.970,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	7.970,00	7.970,00	0,00	0,00	7.970,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.377.638,00	1.377.638,00	0,00	0,00	1.377.638,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	73.728,00	73.728,00	0,00	0,00	73.728,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	73.728,00	73.728,00	0,00	0,00	73.728,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	73.728,00	73.728,00	0,00	0,00	73.728,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	629.145,00	629.145,00	0,00	0,00	629.145,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	629.145,00	629.145,00	0,00	0,00	629.145,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	515.375,00	515.375,00	0,00	0,00	515.375,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	515.375,00	515.375,00	0,00	0,00	515.375,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	159.390,00	159.390,00	0,00	0,00	159.390,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	159.390,00	159.390,00	0,00	0,00	159.390,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	159.390,00	159.390,00	0,00	0,00	159.390,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	253.716,00	253.716,00	297.990,67	297.990,67	-44.274,67
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	0,00	0,00	297.990,67	297.990,67	-297.990,67
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União	0,00	0,00	297.990,67	297.990,67	-297.990,67
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	297.990,67	297.990,67	-297.990,67
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	253.716,00	253.716,00	0,00	0,00	253.716,00

2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	253.716,00	253.716,00	0,00	0,00	253.716,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	236.000,00	236.000,00	0,00	0,00	236.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	236.000,00	236.000,00	0,00	0,00	236.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.761.889,00	48.761.889,00	7.735.457,61	7.735.457,61	41.026.431,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.761.889,00	48.761.889,00	7.735.457,61	7.735.457,61	41.026.431,39
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				7.735.457,61	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	457.907,89		457.907,89	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	457.907,89		457.907,89	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.761.889,00	49.219.796,89	27.093.892,07	27.093.892,07	22.125.904,82	6.467.798,72	6.467.798,72	42.751.998,17	6.145.076,53	0,00
3 Despesas Correntes	38.310.680,00	40.599.571,89	25.520.115,24	25.520.115,24	15.079.456,65	5.873.711,82	5.873.711,82	34.725.860,07	5.550.989,63	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.892.970,00	22.026.842,72	17.446.056,91	17.446.056,91	4.580.785,81	3.187.660,15	3.187.660,15	18.839.182,57	3.187.660,14	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	19.892.970,00	22.026.842,72	17.446.056,91	17.446.056,91	4.580.785,81	3.187.660,15	3.187.660,15	18.839.182,57	3.187.660,14	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.862.891,00	4.147.511,00	3.508.405,12	3.508.405,12	639.105,88	660.078,08	660.078,08	3.487.432,92	660.078,07	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.089.500,00	15.221.276,06	12.401.185,67	12.401.185,67	2.820.090,39	2.207.015,36	2.207.015,36	13.014.260,70	2.207.015,36	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.782.200,00	2.488.412,00	1.463.444,68	1.463.444,68	1.024.967,32	247.545,27	247.545,27	2.240.866,73	247.545,27	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	46.191,00	37.146,00	0,00	0,00	37.146,00	0,00	0,00	37.146,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	44.594,00	11.623,00	0,00	0,00	11.623,00	0,00	0,00	11.623,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.594,00	107.873,66	73.021,44	73.021,44	34.852,22	73.021,44	73.021,44	34.852,22	73.021,44	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00	13.001,00	0,00	0,00	13.001,00	0,00	0,00	13.001,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	78.000,00	78.000,00	10.000,00	10.000,00	68.000,00	1.185,01	1.185,01	76.814,99	1.185,01	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	78.000,00	78.000,00	10.000,00	10.000,00	68.000,00	1.185,01	1.185,01	76.814,99	1.185,01	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	48.000,00	48.000,00	7.000,00	7.000,00	41.000,00	1.000,28	1.000,28	46.999,72	1.000,28	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00	30.000,00	3.000,00	3.000,00	27.000,00	184,73	184,73	29.815,27	184,73	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.339.710,00	18.494.729,17	8.064.058,33	8.064.058,33	10.430.670,84	2.684.866,66	2.684.866,66	15.809.862,51	2.362.144,48	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	57.000,00	54.950,00	25.968,00	25.968,00	28.982,00	4.374,00	4.374,00	50.576,00	4.374,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	57.000,00	54.950,00	25.968,00	25.968,00	28.982,00	4.374,00	4.374,00	50.576,00	4.374,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	16.000,00	16.700,00	9.600,00	9.600,00	7.100,00	1.760,00	1.760,00	14.940,00	1.760,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16.000,00	16.700,00	9.600,00	9.600,00	7.100,00	1.760,00	1.760,00	14.940,00	1.760,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	18.266.710,00	18.423.079,17	8.028.490,33	8.028.490,33	10.394.588,84	2.678.732,66	2.678.732,66	15.744.346,51	2.356.010,48	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	106.894,00	100.932,00	6.130,00	6.130,00	94.802,00	6.130,00	6.130,00	94.802,00	6.130,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.554.535,00	4.555.925,58	1.205.279,18	1.205.279,18	3.350.646,40	315.528,53	315.528,53	4.240.397,05	137.520,90	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	56.000,00	54.744,00	0,00	0,00	54.744,00	0,00	0,00	54.744,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	467.000,00	422.502,00	149.405,75	149.405,75	273.096,25	54.405,64	54.405,64	368.096,36	35.929,48	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110.000,00	100.751,00	0,00	0,00	100.751,00	0,00	0,00	100.751,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	166.500,00	164.038,00	0,00	0,00	164.038,00	0,00	0,00	164.038,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	317.500,00	419.294,50	171.344,00	171.344,00	247.950,50	22.878,96	22.878,96	396.415,54	22.878,96	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.571.978,00	10.395.057,25	4.878.322,29	4.878.322,29	5.516.734,96	991.165,56	991.165,56	9.403.891,69	918.056,54	0,00

339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	192.503,00	138.392,00	0,00	0,00	138.392,00	0,00	0,00	138.392,00	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	25.000,00	24.010,00	0,00	0,00	24.010,00	0,00	0,00	24.010,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00	3.011,00	0,00	0,00	3.011,00	0,00	0,00	3.011,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	402.000,00	401.883,00	390.000,00	390.000,00	11.883,00	72.774,10	72.774,10	329.108,90	55.596,56	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	115.500,00	122.990,00	13.200,00	13.200,00	109.790,00	2.200,00	2.200,00	120.790,00	1.100,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	8.400,00	7.410,00	0,00	0,00	7.410,00	0,00	0,00	7.410,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	4.400,00	33.400,00	29.993,04	29.993,04	3.406,96	29.993,04	29.993,04	3.406,96	29.993,04	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	113.500,00	962.440,95	866.210,98	866.210,98	96.229,97	865.051,74	865.051,74	97.389,21	830.199,91	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.000,00	512.297,89	318.605,09	318.605,09	193.692,80	318.605,09	318.605,09	193.692,80	318.605,09	0,00
4 Despesas de Capital	9.930.486,00	8.099.502,00	1.573.776,83	1.573.776,83	6.525.725,17	594.086,90	594.086,90	7.505.415,10	594.086,90	0,00
44 INVESTIMENTO	9.262.486,00	7.431.502,00	973.776,83	973.776,83	6.457.725,17	493.338,63	493.338,63	6.938.163,37	493.338,63	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	9.262.486,00	7.431.502,00	973.776,83	973.776,83	6.457.725,17	493.338,63	493.338,63	6.938.163,37	493.338,63	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	291.500,00	240.542,00	0,00	0,00	240.542,00	0,00	0,00	240.542,00	0,00	0,00
449035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	76.802,00	76.802,00	0,00	0,00	76.802,00	0,00	0,00	76.802,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.500,00	17.602,00	0,00	0,00	17.602,00	0,00	0,00	17.602,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	729.698,00	942.427,00	544.804,18	544.804,18	397.622,82	304.312,27	304.312,27	638.114,73	304.312,27	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.723.986,00	4.253.358,00	98.392,65	98.392,65	4.154.965,35	19.026,36	19.026,36	4.234.331,64	19.026,36	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.083.000,00	1.666.999,00	330.580,00	330.580,00	1.336.419,00	170.000,00	170.000,00	1.496.999,00	170.000,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	168.000,00	127.768,00	0,00	0,00	127.768,00	0,00	0,00	127.768,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	151.000,00	106.004,00	0,00	0,00	106.004,00	0,00	0,00	106.004,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	668.000,00	668.000,00	600.000,00	600.000,00	68.000,00	100.748,27	100.748,27	567.251,73	100.748,27	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	668.000,00	668.000,00	600.000,00	600.000,00	68.000,00	100.748,27	100.748,27	567.251,73	100.748,27	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	666.000,00	666.000,00	600.000,00	600.000,00	66.000,00	100.748,27	100.748,27	565.251,73	100.748,27	0,00
469092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
9 Reserva de Contingência	520.723,00	520.723,00	0,00	0,00	520.723,00	0,00	0,00	520.723,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.723,00	520.723,00	0,00	0,00	520.723,00	0,00	0,00	520.723,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.723,00	520.723,00	0,00	0,00	520.723,00	0,00	0,00	520.723,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	520.723,00	520.723,00	0,00	0,00	520.723,00	0,00	0,00	520.723,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.761.889,00	49.219.796,89	27.093.892,07	27.093.892,07	22.125.904,82	6.467.798,72	6.467.798,72	42.751.998,17	6.145.076,53	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	48.761.889,00	49.219.796,89	27.093.892,07	27.093.892,07	22.125.904,82	6.467.798,72	6.467.798,72	42.751.998,17	6.145.076,53	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-19.358.434,46			1.267.658,89		1.590.381,08	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	48.761.889,00	49.219.796,89	27.093.892,07	7.735.457,61	22.125.904,82	6.467.798,72	7.735.457,61	42.751.998,17	7.735.457,61	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
JOÃO PAULO GUEDES LOPES			MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA				SELMA MARIA DA SILVA LOPES			
###.596.224-##			###.819.234-##				###.951.304-##			
Prefeito			Controlador(a) Municipal				Secretária Municipal de Finanças			

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:75FF1A7C

GABINETE DO PREFEITO											
RREO DO MUNICIPIO DE LAGAO D'ANTA/RN - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO II											
MUNICIPIO DE LAGOA DANTA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.761.889,00	49.219.796,89	27.093.892,07	27.093.892,07	100,00	22.125.904,82	6.467.798,72	6.467.798,72	100,00	42.751.998,17	0,00

01 LEGISLATIVA	2.139.000,00	2.139.000,00	340.928,16	340.928,16	1,26	1.798.071,84	340.928,16	340.928,16	5,27	1.798.071,84	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.139.000,00	2.139.000,00	340.928,16	340.928,16	1,26	1.798.071,84	340.928,16	340.928,16	5,27	1.798.071,84	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.258.697,00	5.269.758,00	3.670.641,38	3.670.641,38	13,55	1.599.116,62	613.135,60	613.135,60	9,48	4.656.622,40	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.706.197,00	4.717.258,00	3.282.835,70	3.282.835,70	12,12	1.434.422,30	560.517,78	560.517,78	8,67	4.156.740,22	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	472.000,00	472.000,00	387.805,68	387.805,68	1,43	84.194,32	52.617,82	52.617,82	0,81	419.382,18	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.285.003,00	2.413.908,00	975.068,90	975.068,90	3,60	1.438.839,10	169.936,85	169.936,85	2,63	2.243.971,15	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	592.000,00	579.070,00	288.263,98	288.263,98	1,06	290.806,02	52.370,64	52.370,64	0,81	526.699,36	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	306.000,00	300.115,00	157.479,04	157.479,04	0,58	142.635,96	27.215,75	27.215,75	0,42	272.899,25	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.297.003,00	1.444.723,00	529.325,88	529.325,88	1,95	915.397,12	90.350,46	90.350,46	1,40	1.354.372,54	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00
10 SAÚDE	10.953.803,00	11.163.803,00	7.625.722,61	7.625.722,61	28,15	3.538.080,39	1.909.041,73	1.909.041,73	29,52	9.254.761,27	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.630.503,00	1.437.768,00	1.132.912,54	1.132.912,54	4,18	304.855,46	224.927,37	224.927,37	3,48	1.212.840,63	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.293.300,00	4.159.893,86	2.814.194,92	2.814.194,92	10,39	1.345.698,94	799.588,01	799.588,01	12,36	3.360.305,85	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.312.000,00	4.819.068,00	3.236.298,07	3.236.298,07	11,94	1.582.769,93	782.825,53	782.825,53	12,10	4.036.242,47	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	158.000,00	176.681,00	45.963,83	45.963,83	0,17	130.717,17	39.200,41	39.200,41	0,61	137.480,59	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	31.000,00	31.000,00	802,33	802,33	0,00	30.197,67	802,33	802,33	0,01	30.197,67	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	529.000,00	539.392,14	395.550,92	395.550,92	1,46	143.841,22	61.698,08	61.698,08	0,95	477.694,06	0,00
12 EDUCAÇÃO	15.332.083,00	15.434.343,00	9.558.491,10	9.558.491,10	35,28	5.875.851,90	2.031.205,46	2.031.205,46	31,40	13.403.137,54	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	877.000,00	641.740,80	403.425,27	403.425,27	1,49	238.315,53	63.518,67	63.518,67	0,98	578.222,13	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	9.851.244,00	10.307.910,70	6.177.633,50	6.177.633,50	22,80	4.130.277,20	1.483.675,91	1.483.675,91	22,94	8.824.234,79	0,00

MUNICÍPIO DE LAGOA DANTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Exercício: 2026 -

Bimestre: 1/2026

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
362 ENSINO MÉDIO	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.601.839,00	3.400.888,50	2.262.244,57	2.262.244,57	8,35	1.138.643,93	372.495,35	372.495,35	5,76	3.028.393,15	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	853.000,00	968.792,00	715.187,76	715.187,76	2,64	253.604,24	111.515,53	111.515,53	1,72	857.276,47	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	64.000,00	48.011,00	0,00	0,00	0,00	48.011,00	0,00	0,00	0,00	48.011,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
13 CULTURA	2.100.500,00	2.252.147,89	365.895,09	365.895,09	1,35	1.886.252,80	182.475,41	182.475,41	2,82	2.069.672,48	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	539.500,00	691.147,89	365.895,09	365.895,09	1,35	325.252,80	182.475,41	182.475,41	2,82	508.672,48	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.251.000,00	1.251.000,00	0,00	0,00	0,00	1.251.000,00	0,00	0,00	0,00	1.251.000,00	0,00
813 LAZER	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	287.000,00	281.939,00	182.007,89	182.007,89	0,67	99.931,11	31.594,86	31.594,86	0,49	250.344,14	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	287.000,00	281.939,00	182.007,89	182.007,89	0,67	99.931,11	31.594,86	31.594,86	0,49	250.344,14	0,00
15 URBANISMO	4.345.462,00	4.355.487,00	2.932.098,01	2.932.098,01	10,82	1.423.388,99	778.254,51	778.254,51	12,03	3.577.232,49	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.775.376,00	2.796.816,00	2.494.705,36	2.494.705,36	9,21	302.110,64	684.228,15	684.228,15	10,58	2.112.587,85	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.794.086,00	910.965,00	98.392,65	98.392,65	0,36	812.572,35	19.026,36	19.026,36	0,29	891.938,64	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	746.000,00	631.706,00	339.000,00	339.000,00	1,25	292.706,00	75.000,00	75.000,00	1,16	556.706,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	30.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	314.000,00	185.095,00	0,00	0,00	0,00	185.095,00	0,00	0,00	0,00	185.095,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	309.000,00	180.095,00	0,00	0,00	0,00	180.095,00	0,00	0,00	0,00	180.095,00	0,00
17 SANEAMENTO	215.000,00	198.719,00	78.518,00	78.518,00	0,29	120.201,00	18.040,50	18.040,50	0,28	180.678,50	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	215.000,00	198.719,00	78.518,00	78.518,00	0,29	120.201,00	18.040,50	18.040,50	0,28	180.678,50	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.097.218,00	979.216,00	99.284,00	99.284,00	0,37	879.932,00	15.640,00	15.640,00	0,24	963.576,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	323.218,00	323.218,00	99.284,00	99.284,00	0,37	223.934,00	15.640,00	15.640,00	0,24	307.578,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	677.000,00	558.998,00	0,00	0,00	0,00	558.998,00	0,00	0,00	0,00	558.998,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00

MUNICIPIO DE LAGOA DANTA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
20 AGRICULTURA	1.286.400,00	1.454.319,00	559.569,52	559.569,52	2,07	894.749,48	261.277,54	261.277,54	4,04	1.193.041,46	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	488.000,00	815.916,00	557.869,52	557.869,52	2,06	258.046,48	261.277,54	261.277,54	4,04	554.638,46	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	48.500,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	153.900,00	153.900,00	0,00	0,00	0,00	153.900,00	0,00	0,00	0,00	153.900,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	430.000,00	370.001,00	1.700,00	1.700,00	0,01	368.301,00	0,00	0,00	0,00	370.001,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	166.000,00	66.002,00	0,00	0,00	0,00	66.002,00	0,00	0,00	0,00	66.002,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	238.000,00	189.339,00	0,00	0,00	0,00	189.339,00	0,00	0,00	0,00	189.339,00	0,00
692 COMERCIALIZAÇÃO	188.000,00	139.339,00	0,00	0,00	0,00	139.339,00	0,00	0,00	0,00	139.339,00	0,00
695 TURISMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
25 ENERGIA	413.000,00	413.000,00	163.190,97	163.190,97	0,60	249.809,03	28.952,27	28.952,27	0,45	384.047,73	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	413.000,00	413.000,00	163.190,97	163.190,97	0,60	249.809,03	28.952,27	28.952,27	0,45	384.047,73	0,00
26 TRANSPORTE	780.000,00	773.000,00	235.733,32	235.733,32	0,87	537.266,68	41.923,94	41.923,94	0,65	731.076,06	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	445.000,00	438.000,00	235.733,32	235.733,32	0,87	202.266,68	41.923,94	41.923,94	0,65	396.076,06	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.187.000,00	1.187.000,00	306.743,12	306.743,12	1,13	880.256,88	45.391,89	45.391,89	0,70	1.141.608,11	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.187.000,00	1.187.000,00	306.743,12	306.743,12	1,13	880.256,88	45.391,89	45.391,89	0,70	1.141.608,11	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	520.723,00	520.723,00	0,00	0,00	0,00	520.723,00	0,00	0,00	0,00	520.723,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.723,00	520.723,00	0,00	0,00	0,00	520.723,00	0,00	0,00	0,00	520.723,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.761.889,00	49.219.796,89	27.093.892,07	27.093.892,07	100,00	22.125.904,82	6.467.798,72	6.467.798,72	100,00	42.751.998,17	0,00
MUNICIPIO DE LAGOA DANTA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
JOÃO PAULO GUEDES LOPES			MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA			SELMA MARIA DA SILVA LOPES					
###.596.224-##			###.819.234-##			###.951.304-##					
Prefeito			Controlador(A) Municipal			Secretária Municipal De Finanças					

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador: B7F495A3

GABINETE DO PREFEITO

RREO DO MUNICIPIO DE LAGAO D'ANTA/RN - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO III

MUNICIPIO DE LAGOA DANTA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada	
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026				
RECEITAS CORRENTES (I)	2.889.959,90	3.220.505,36	3.543.174,48	3.589.515,53	3.737.971,21	3.449.486,83	3.844.551,60	3.955.896,56	3.944.255,38	5.716.450,65	3.810.318,03	4.502.342,05	46.204.427,58	51.659.813,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.696,52	94.535,11	94.765,86	76.552,50	128.968,71	102.295,00	160.934,03	148.078,40	110.309,78	350.429,16	70.456,88	128.481,87	1.527.503,82	3.208.140,00		
IPTU	1.861,36	1.746,41	146,83	174,24	0,00	0,00	0,00	0,00	987,72	1.670,09	2.406,46	2.567,41	11.560,52	385.998,00		
ISS	3.683,94	28.739,65	30.974,89	22.139,41	53.768,82	40.548,38	47.722,54	32.885,58	39.295,29	54.130,33	22.260,11	40.244,77	416.393,71	364.510,00		
ITBI	0,00	0,00	482,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701,15	0,00	1.000,00	2.489,26	4.672,91	100.223,00		
IRRF	54.404,49	61.113,32	62.717,51	53.654,61	75.199,89	61.746,62	113.211,49	115.192,82	69.325,62	294.628,74	44.251,04	81.907,55	1.087.353,70	1.250.010,00		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.746,73	2.935,73	444,13	584,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539,27	1.272,88	7.522,98	1.107.399,00		
Contribuições	30.934,73	24.705,14	27.138,09	0,00	30.520,12	25.379,80	23.328,59	23.015,03	22.902,54	24.405,57	27.964,81	33.549,40	293.843,82	271.655,00		
Receita Patrimonial	54.671,60	91.803,89	49.988,35	45.556,88	63.765,22	45.864,69	48.126,34	55.258,06	47.516,54	155.331,55	51.329,66	52.971,66	762.184,44	186.442,00		
Rendimentos de Aplicação Financeira	54.671,60	91.803,89	49.988,35	45.556,88	63.765,22	45.864,69	48.126,34	55.258,06	47.516,54	155.331,55	51.329,66	52.971,66	762.184,44	170.503,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.939,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.742.657,05	3.009.127,52	3.370.571,92	3.463.644,11	3.514.717,16	3.275.947,34	3.612.162,64	3.729.545,07	3.763.526,52	5.167.668,74	3.660.566,68	4.287.339,12	43.597.473,87	46.864.562,00
Cota-Parte do FPM	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	1.648.021,87	2.653.929,31	1.687.451,88	2.121.632,54	20.538.730,49	19.916.732,00
Cota-Parte do ICMS	204.265,04	244.328,06	226.395,99	221.201,32	261.752,73	240.931,55	237.392,28	262.700,60	234.670,40	282.424,41	306.824,08	240.382,31	2.963.268,77	5.947.318,00
Cota-Parte do IPVA	10.001,96	14.564,87	14.556,77	18.007,25	21.379,72	11.839,08	15.694,53	11.221,07	5.480,52	9.622,23	13.449,11	4.142,77	149.959,88	1.332.063,00
Cota-Parte do ITR	585,17	0,98	78,92	1,00	88,44	53,09	394,46	1.689,88	182,13	1,07	1,08	13,59	3.089,81	1.913,00
Transferências da LC 61/1989	840,52	987,00	958,54	1.092,00	936,74	1.034,00	1.097,90	20.648,52	1.002,00	-18.337,60	1.009,58	1.059,44	12.328,64	7.970,00
Transferências do FUNDEB	787.475,62	950.568,78	947.092,82	1.057.008,86	822.768,74	875.583,05	901.238,84	957.393,74	966.017,99	1.153.135,90	1.314.746,72	1.140.066,27	11.873.097,33	9.242.765,00
Outras Transferências Correntes	418.503,37	456.331,28	469.135,54	407.511,53	559.158,71	722.033,21	648.631,98	1.263.521,87	908.151,61	1.086.893,42	337.084,23	780.042,20	8.056.998,95	10.415.801,00
Outras Receitas Correntes	0,00	333,70	710,26	3.762,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.615,63	0,00	0,00	23.421,63	1.129.014,00
DEDUÇÕES (II)	-305.167,04	-317.532,91	-387.957,46	-396.224,04	-272.767,74	-333.298,37	-277.801,72	-299.481,97	-377.841,46	-426.773,57	-401.747,07	-473.446,07	-4.270.039,42	4.941.684,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-305.167,04	-317.532,91	-387.957,46	-396.224,04	-272.767,74	-333.298,37	-277.801,72	-299.481,97	-377.841,46	-426.773,57	-401.747,07	-473.446,07	-4.270.039,42	4.941.684,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.584.792,86	2.902.972,45	3.155.217,02	3.193.291,49	3.465.203,47	3.116.188,46	3.566.749,88	3.656.414,59	3.566.413,92	5.289.677,08	3.408.570,96	4.028.895,98	41.934.388,16	46.718.129,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	265.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	700.000,00	764.130,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.584.792,86	2.902.972,45	3.155.217,02	3.193.291,49	3.465.203,47	2.816.188,46	3.301.749,88	3.656.414,59	3.566.413,92	5.154.677,08	3.408.570,96	4.028.895,98	41.234.388,16	45.953.999,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	869.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	869.056,00	30.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	77.046,39	48.576,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	45.540,00	94.116,00	48.630,00	48.630,00	653.994,39	664.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.507.746,47	2.854.396,45	3.106.641,02	3.144.715,49	3.416.627,47	2.767.612,46	3.253.173,88	2.738.782,59	3.520.873,92	5.060.561,08	3.359.940,96	3.980.265,98	39.711.337,77	45.259.999,00
JOÃO PAULO GUEDES LOPES					MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA					SELMA MARIA DA SILVA LOPES				
###.596.234-##					###.819.234-##					###.951.304-##				
Prefeito					Controlador(A) Municipal					Secretária Municipal De Finanças				

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:D18F0C3A

GABINETE DO PREFEITO

RREO DO MUNICIPIO DE LAGAO D'ANTA/RN - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO VII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
MUNICÍPIO DE LAGOA DANTA												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2026 - Pág.: 1/1
Bimestre: 1/2026												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	a Pagar Processados											
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Inscritos em 31	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios	Em 31 de dezembro				Em Exercícios	de dezembro de					
	Anteriores	de 2025				Anteriores	2025					
	(a)	(b)				(c)	(d)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	64.037,35	197.357,63	195.074,94	0,80	66.319,24	402.575,62	683.453,24	523.435,41	521.721,81	170.000,00	394.307,05	460.626,29
PODER EXECUTIVO	64.037,35	197.357,63	195.074,94	0,80	66.319,24	402.575,62	683.453,24	523.435,41	521.721,81	170.000,00	394.307,05	460.626,29
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	64.037,35	197.357,63	195.074,94	0,80	66.319,24	402.575,62	683.453,24	523.435,41	521.721,81	170.000,00	394.307,05	460.626,29

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA LOPES
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:7DFE12DE

GABINETE DO PREFEITO

RREO DO MUNICIPIO DE LAGAO D'ANTA/RN - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO XII

MUNICIPIO DE LAGOA DANTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e				Exercício: 2026	
Despesas Próprias com Saúde					
Bimestre: 1/2026					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
		ATUALIZADA	Até o Período	%	
		(a)	(b)	(b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.100.741,00	2.100.741,00	197.126,60	9,38	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	385.998,00	385.998,00	4.973,87	1,28	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.223,00	100.223,00	3.489,26	3,48	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	364.510,00	364.510,00	62.504,88	17,14	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.250.010,00	1.250.010,00	126.158,59	10,09	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	24.705.996,00	24.705.996,00	4.375.966,38	17,71	
Cota-Parte FPM	17.416.732,00	17.416.732,00	3.809.084,42	21,87	
Cota-Parte ITR	1.913,00	1.913,00	14,67	0,76	
Cota-Parte IPVA	1.332.063,00	1.332.063,00	17.591,88	1,32	
Cota-Parte ICMS	5.947.318,00	5.947.318,00	547.206,39	9,20	
Cota-Parte IPI-Exportação	7.970,00	7.970,00	2.069,02	25,96	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.806.737,00	26.806.737,00	4.573.092,98	17,05	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(c)	(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	938.900,00	796.831,00	497.233,13	62,40	227.064,86	28,49	212.509,34	26,66	0,00
Despesas Correntes	819.900,00	742.096,00	497.233,13	67,00	227.064,86	30,59	212.509,34	28,63	0,00
Despesas de Capital	119.000,00	54.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.424.000,00	2.741.492,00	2.311.954,01	84,33	609.137,55	22,21	572.668,83	20,88	0,00
Despesas Correntes	2.358.000,00	2.683.742,00	2.311.954,01	86,14	609.137,55	22,69	572.668,83	21,33	0,00
Despesas de Capital	66.000,00	57.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	143.000,00	161.681,00	45.963,83	28,42	39.200,41	24,24	20.437,56	12,64	0,00
Despesas Correntes	143.000,00	161.681,00	45.963,83	28,42	39.200,41	24,24	20.437,56	12,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	18.000,00	18.000,00	802,33	4,45	802,33	4,45	802,33	4,45	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	18.000,00	802,33	4,45	802,33	4,45	802,33	4,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	171.000,00	149.631,00	72.079,78	48,17	11.215,51	7,49	11.157,34	7,45	0,00
Despesas Correntes	158.000,00	136.631,00	72.079,78	52,75	11.215,51	8,20	11.157,34	8,16	0,00
Despesas de Capital	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	13.000,00	984.448,00	971.332,00	98,66	177.085,20	17,98	177.085,20	17,98	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	978.448,00	971.332,00	99,27	177.085,20	18,09	177.085,20	18,09	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.707.900,00	4.852.083,00	3.899.365,08	80,36	1.064.505,86	21,93	994.660,60	20,49	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.899.365,08	1.064.505,86	994.660,60
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.899.365,08	1.064.505,86	994.660,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	685.963,95	685.963,95	685.963,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	685.963,95	685.963,95	685.963,95
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.213.401,13	378.541,91	308.696,65
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	85,26	23,27	21,75

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
		(i)	(j)	(k)	
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para	Valor aplicado em	Valor aplicado	Total inscrito em	RPNP Inscritos	Valor inscrito	Total de RP	Total de RP a pagar	Total de RP	Diferença entre o
	aplicação em	ASPS no	além do limite		Indevidamente	em RP considerado no			cancelados ou	valor aplicado
	ASPS	exercício	mínimo		no Exercício	Limite			prescritos	além do limite e o
	(m)	(n)	(o) = (n - m),		sem	(r) = (p - (o + q)) se < 0,			(u)	total de RP
				(p)		então (r) = (0)	(s)	(t)		

			se < 0, então (o) = 0		Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)					cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	685.963,95	1.064.505,86	378.541,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.541,91
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	680,00	340,00	340,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	1.580,06	0,00	1.580,06	0,00	1.580,06	0,00	0,00
Empenhos de 2022	2.748.315,72	5.952.412,67	3.204.096,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.204.096,95
Empenhos de 2021 e anteriores	2.567.281,37	5.653.756,79	3.086.475,43	3.545,54	0,00	0,00	0,00	3.545,54	0,00	3.086.475,43
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR										0,00
QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM										
O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) ¹
	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anteriores) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.622.187,00	5.622.187,00	690.668,19	12,28
Proveniente da União	5.578.593,00	5.578.593,00	690.668,19	12,38
Proveniente dos Estados	43.594,00	43.594,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.622.187,00	5.622.187,00	690.668,19	12,28
Top Down Consultoria Ltda.				

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos em
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.354.400,00	3.363.062,86	2.316.961,79	68,89	572.523,15	17,02	486.654,89	14,47	0,00
Despesas Correntes	3.169.400,00	3.008.062,86	2.144.561,79	71,29	402.523,15	13,38	316.654,89	10,52	0,00
Despesas de Capital	185.000,00	355.000,00	172.400,00	48,56	170.000,00	47,88	170.000,00	47,88	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.888.000,00	2.077.576,00	914.744,06	44,02	171.927,98	8,27	171.927,98	8,27	0,00
Despesas Correntes	1.755.000,00	1.944.576,00	914.744,06	47,04	171.927,98	8,84	171.927,98	8,84	0,00
Despesas de Capital	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	358.000,00	389.761,14	323.471,14	82,99	50.482,57	12,95	50.482,57	12,95	0,00
Despesas Correntes	334.000,00	365.761,14	323.471,14	88,43	50.482,57	13,80	50.482,57	13,80	0,00
Despesas de Capital	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.617.503,00	453.320,00	161.580,54	35,64	47.842,17	10,55	47.408,75	10,45	0,00
Despesas Correntes	1.604.503,00	440.320,00	161.580,54	36,69	47.842,17	10,86	47.408,75	10,76	0,00
Despesas de Capital	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.245.903,00	6.311.720,00	3.716.757,53	58,88	842.775,87	13,35	756.474,19	11,98	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas Restos a Pagar não Processados em (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.293.300,00	4.159.893,86	2.814.194,92	67,65	799.588,01	19,22	699.164,23	16,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.312.000,00	4.819.068,00	3.226.698,07	66,95	781.065,53	16,20	744.596,81	15,45	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	158.000,00	176.681,00	45.963,83	26,01	39.200,41	22,18	20.437,56	11,56	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	31.000,00	31.000,00	802,33	2,58	802,33	2,58	802,33	2,58	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	529.000,00	539.392,14	395.550,92	73,33	61.698,08	11,43	61.639,91	11,42	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.630.503,00	1.437.768,00	1.132.912,54	78,79	224.927,37	15,64	224.493,95	15,61	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.953.803,00	11.163.803,00	7.616.122,61	68,22	1.907.281,73	17,08	1.751.134,79	15,68	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA LOPES
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeiro	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:CB2E76F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 01 BIMESTRE

Governo Municipal de Lagoa de Pedras	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e§ 1o.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS -	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
		ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	45.465.120,80	45.465.120,80	8.661.420,93	19,05	8.661.420,93	19,05	36.803.699,87
RECEITAS CORRENTES	43.434.813,00	43.434.813,00	8.461.420,93	19,48	8.461.420,93	19,48	34.973.392,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.307.000,00	1.307.000,00	12.954,54	0,99	12.954,54	0,99	1.294.045,46
Impostos	1.304.000,00	1.304.000,00	7.603,94	0,58	7.603,94	0,58	1.296.396,06
Taxas	3.000,00	3.000,00	5.350,60	178,35	5.350,60	178,35	-2.350,60
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	277.000,00	277.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço s ocial e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de ilumina ção pública	277.000,00	277.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00	4.000,00	17.904,21	447,61	17.904,21	447,61	-13.904,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	17.904,21	0,00	17.904,21	0,00	-17.904,21
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.804.813,00	41.804.813,00	8.430.557,96	20,17	8.430.557,96	20,17	33.374.255,04

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)						
Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	29.242.813,00	29.242.813,00	5.416.674,97	18,52	5.416.674,97	18,52	23.826.138,03
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.068.000,00	3.068.000,00	814.373,79	26,54	814.373,79	26,54	2.253.626,21
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	9.494.000,00	9.494.000,00	2.199.509,20	23,17	2.199.509,20	23,17	7.294.490,80
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	4,22	0,01	4,22	0,01	39.995,78
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimôn io Público	40.000,00	40.000,00	4,22	0,01	4,22	0,01	39.995,78
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.030.307,80	2.030.307,80	200.000,00	9,85	200.000,00	9,85	1.830.307,80
Operações de crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.020.307,80	2.020.307,80	200.000,00	9,90	200.000,00	9,90	1.820.307,80
Transferências da União e de suas Entidades	1.580.307,80	1.580.307,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580.307,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	440.000,00	440.000,00	200.000,00	45,45	200.000,00	45,45	240.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)						
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.465.120,80	45.465.120,80	8.661.420,93	19,05	8.661.420,93	19,05	36.803.699,87
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.465.120,80	45.465.120,80	8.661.420,93	19,05	8.661.420,93	19,05	36.803.699,87
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	45.465.120,80	45.465.120,80	8.661.420,93	19,05	8.661.420,93	19,05	36.803.699,87
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	45.465.120,80	56.614.727,33	21.532.581,04	21.532.581,04	35.082.146,29	8.029.167,19	8.029.167,19	48.585.560,14	7.611.721,45
DESPESAS CORRENTES	38.032.680,80	47.669.167,28	19.767.459,99	19.767.459,99	27.901.707,29	7.120.947,39	7.120.947,39	40.548.219,89	6.804.961,05
Pessoal e encargos so	21.620.093,00	26.623.834,27	13.609.872,60	13.609.872,60	13.013.961,67	2.933.554,45	2.933.554,45	23.690.279,82	2.909.982,66
Juros e encargos da d	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00
Outras despesas corre	16.381.087,80	21.013.833,01	6.157.587,39	6.157.587,39	14.856.245,62	4.187.392,94	4.187.392,94	16.826.440,07	3.894.978,39
DESPESAS DE CAPITAL	6.932.440,00	8.445.560,05	1.765.121,05	1.765.121,05	6.680.439,00	908.219,80	908.219,80	7.537.340,25	806.760,40
Investimentos	5.576.040,00	7.089.160,05	1.765.121,05	1.765.121,05	5.324.039,00	908.219,80	908.219,80	6.180.940,25	806.760,40
Inversões financeiras	42.400,00	42.400,00	0,00	0,00	42.400,00	0,00	0,00	42.400,00	0,00
Amortização de dívida	1.314.000,00	1.314.000,00	0,00	0,00	1.314.000,00	0,00	0,00	1.314.000,00	0,00

Rio Grande do Norte				RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Lagoa de Pedras				BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado				ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
				1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)						
RESERVA DE CONTIGÊNCIA DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	500.000,00 0,00	500.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	500.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	500.000,00 0,00	0,00 0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	45.465.120,80	56.614.727,33	21.532.581,04	21.532.581,04	35.082.146,29	8.029.167,19	8.029.167,19	48.585.560,14	7.611.721,45	

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	45.465.120,80	56.614.727,33	21.532.581,04	21.532.581,04	35.082.146,29	8.029.167,19	8.029.167,19	48.585.560,14	7.611.721,45
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	632.253,74	-	1.049.699,48
TOTAL COM SUPERÁVIT									
(XIV)=(XII+XIII)	45.465.120,80	56.614.727,33	21.532.581,04	21.532.581,04		8.029.167,19	8.661.420,93		8.661.420,93
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2026 - HORA DA EMISSÃO: 08:36:48									
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.									
NOTA:									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)						
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço s ocial e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de ilumina ção pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)						
e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimôn io Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Lagoa de Pedras			BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado			ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
			1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)						
			DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Prefeita Municipal	Contador
MISSIVAL LEOTERIO DE PAIVA	
Secretário De Finanças	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)									
	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	45.465.120,80	56.614.727,33	21.532.581,04	21.532.581,04	100,00	35.082.146,29	8.029.167,19	8.029.167,19	100,00	48.585.560,14
LEGISLATIVA	1.931.100,00	2.326.563,19	1.560.506,72	1.560.506,72	7,25	766.056,47	280.001,35	280.001,35	3,49	2.046.561,84
Ação Legislativa	1.931.100,00	2.326.563,19	1.560.506,72	1.560.506,72	7,25	766.056,47	280.001,35	280.001,35	3,49	2.046.561,84
JUDICIÁRIA	49.100,00	152.000,00	134.400,00	134.400,00	0,62	17.600,00	24.900,00	24.900,00	0,31	127.100,00
Despesas do interesse Públ	49.100,00	152.000,00	134.400,00	134.400,00	0,62	17.600,00	24.900,00	24.900,00	0,31	127.100,00
ADMINISTRAÇÃO	5.202.300,00	8.109.610,43	4.941.658,64	4.941.658,64	22,95	3.167.951,79	1.915.731,17	1.915.731,17	23,86	6.193.879,26
Administração Geral	4.078.500,00	6.855.397,03	4.507.295,24	4.507.295,24	20,93	2.348.101,79	1.863.412,07	1.863.412,07	23,21	4.991.984,96
Administração Financeira	528.800,00	616.313,40	198.463,40	198.463,40	0,92	417.850,00	25.631,69	25.631,69	0,32	590.681,71
Controle Interno	82.000,00	120.400,00	80.400,00	80.400,00	0,37	40.000,00	13.400,00	13.400,00	0,17	107.000,00
Administração de Receitas	73.800,00	78.300,00	31.500,00	31.500,00	0,15	46.800,00	9.000,00	9.000,00	0,11	69.300,00
Demais Subfunções	439.200,00	439.200,00	124.000,00	124.000,00	0,58	315.200,00	4.287,41	4.287,41	0,05	434.912,59
SEGURANÇA PÚBLICA	190.275,00	194.275,00	54.000,00	54.000,00	0,25	140.275,00	4.068,50	4.068,50	0,05	190.206,50
Policimento	170.500,00	174.500,00	54.000,00	54.000,00	0,25	120.500,00	4.068,50	4.068,50	0,05	170.431,50
Administração Geral	19.775,00	19.775,00	0,00	0,00	0,00	19.775,00	0,00	0,00	0,00	19.775,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.959.045,00	3.170.145,00	615.632,24	615.632,24	2,86	2.554.512,76	81.322,32	81.322,32	1,01	3.088.822,68
Assistência à Pessoa Idosa	65.400,00	65.400,00	0,00	0,00	0,00	65.400,00	0,00	0,00	0,00	65.400,00
Assistência à Criança e ao	380.425,00	380.425,00	101.100,00	101.100,00	0,47	279.325,00	22.240,54	22.240,54	0,28	358.184,46
Assistência Comunitária	609.310,00	609.310,00	600,00	600,00	0,00	608.710,00	600,00	600,00	0,01	608.710,00
Serviços Socioassistenciais	858.225,00	860.225,00	100.306,37	100.306,37	0,47	759.918,63	10.085,03	10.085,03	0,13	850.139,97
Administração Geral	1.045.685,00	1.254.785,00	413.625,87	413.625,87	1,92	841.159,13	48.396,75	48.396,75	0,60	1.206.388,25
SAÚDE	10.789.700,00	12.234.736,64	3.432.543,82	3.432.543,82	15,94	8.802.192,82	1.479.986,58	1.479.986,58	18,43	10.754.750,06
Atenção Básica	8.645.900,00	9.868.999,42	3.105.856,65	3.105.856,65	14,42	6.763.142,77	1.304.272,26	1.304.272,26	16,24	8.564.727,16
Assistência Hospitalar e A	1.661.025,00	1.737.589,72	180.789,67	180.789,67	0,84	1.556.800,05	157.312,97	157.312,97	1,96	1.580.276,75
Suporte Profilático e Tera	304.300,00	304.300,00	0,00	0,00	0,00	304.300,00	0,00	0,00	0,00	304.300,00
Vigilância Sanitária	107.250,00	107.250,00	0,00	0,00	0,00	107.250,00	0,00	0,00	0,00	107.250,00
Vigilância Epidemiológica	13.325,00	158.697,50	145.897,50	145.897,50	0,68	12.800,00	18.401,35	18.401,35	0,23	140.296,15
Administração Geral	57.900,00	57.900,00	0,00	0,00	0,00	57.900,00	0,00	0,00	0,00	57.900,00
EDUCAÇÃO	14.976.413,00	20.555.791,68	9.949.049,59	9.949.049,59	46,20	10.606.742,09	3.682.841,84	3.682.841,84	45,87	16.872.949,84
Ensino Fundamental	10.086.625,00	12.313.998,44	6.127.540,24	6.127.540,24	28,46	6.186.458,20	1.934.349,89	1.934.349,89	24,09	10.379.648,55
Ensino Médio	179.600,00	179.600,00	0,00	0,00	0,00	179.600,00	0,00	0,00	0,00	179.600,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)									
	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Ensino Profissional	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
Educação Infantil	3.542.763,00	4.824.929,25	1.783.692,25	1.783.692,25	8,28	3.041.237,00	613.832,99	613.832,99	7,65	4.211.096,26
Educação de Jovens e Adult	585.100,00	892.075,00	617.657,94	617.657,94	2,87	274.417,06	338.773,94	338.773,94	4,22	553.301,06
Educação Especial	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Administração Geral	564.225,00	2.327.088,99	1.420.159,16	1.420.159,16	6,60	906.929,83	795.885,02	795.885,02	9,91	1.531.203,97
CULTURA	628.975,00	628.975,00	0,00	0,00	0,00	628.975,00	0,00	0,00	0,00	628.975,00
Difusão Cultural	628.975,00	628.975,00	0,00	0,00	0,00	628.975,00	0,00	0,00	0,00	628.975,00
URBANISMO	2.183.750,00	2.285.209,40	101.459,40	101.459,40	0,47	2.183.750,00	101.459,40	101.459,40	1,26	2.183.750,00
Infra-Estrutura Urbana	1.818.650,00	1.920.109,40	101.459,40	101.459,40	0,47	1.818.650,00	101.459,40	101.459,40	1,26	1.818.650,00
Demais Subfunções	365.100,00	365.100,00	0,00	0,00	0,00	365.100,00	0,00	0,00	0,00	365.100,00
HABITAÇÃO	166.110,00	166.110,00	0,00	0,00	0,00	166.110,00	0,00	0,00	0,00	166.110,00

Habitação Urbana	166.110,00	166.110,00	0,00	0,00	0,00	166.110,00	0,00	0,00	0,00	166.110,00
SANEAMENTO	278.327,80	278.327,80	0,00	0,00	0,00	278.327,80	0,00	0,00	0,00	278.327,80
Saneamento Básico Urbano	278.327,80	278.327,80	0,00	0,00	0,00	278.327,80	0,00	0,00	0,00	278.327,80
GESTÃO AMBIENTAL	194.100,00	194.100,00	0,00	0,00	0,00	194.100,00	0,00	0,00	0,00	194.100,00
Recursos Hídricos	194.100,00	194.100,00	0,00	0,00	0,00	194.100,00	0,00	0,00	0,00	194.100,00
AGRICULTURA	2.130.850,00	2.398.084,92	537.790,56	537.790,56	2,50	1.860.294,36	342.193,14	342.193,14	4,26	2.055.891,78
Abastecimento	343.800,00	343.800,00	0,00	0,00	0,00	343.800,00	0,00	0,00	0,00	343.800,00
Extensão Rural	831.050,00	831.050,00	0,00	0,00	0,00	831.050,00	0,00	0,00	0,00	831.050,00
Administração Geral	956.000,00	1.223.234,92	537.790,56	537.790,56	2,50	685.444,36	342.193,14	342.193,14	4,26	881.041,78
COMÉRCIO E SERVIÇOS	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
Turismo	14.800,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00
Demais Subfunções	12.700,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00
TRANSPORTE	549.325,00	549.325,00	0,00	0,00	0,00	549.325,00	0,00	0,00	0,00	549.325,00
Transporte Rodoviário	549.325,00	549.325,00	0,00	0,00	0,00	549.325,00	0,00	0,00	0,00	549.325,00
DESPORTO E LAZER	812.750,00	948.473,27	205.540,07	205.540,07	0,95	742.933,20	116.662,89	116.662,89	1,45	831.810,38
Desporto Comunitário	561.950,00	561.950,00	0,00	0,00	0,00	561.950,00	0,00	0,00	0,00	561.950,00
Administração Geral	250.800,00	386.523,27	205.540,07	205.540,07	0,95	180.983,20	116.662,89	116.662,89	1,45	269.860,38
ENCARGOS ESPECIAIS	1.895.500,00	1.895.500,00	0,00	0,00	0,00	1.895.500,00	0,00	0,00	0,00	1.895.500,00
Serviço da Dívida Interna	1.895.500,00	1.895.500,00	0,00	0,00	0,00	1.895.500,00	0,00	0,00	0,00	1.895.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	45.465.120,80	56.614.727,33	21.532.581,04	21.532.581,04	100,00	35.082.146,29	8.029.167,19	8.029.167,19	100,00	48.585.560,14
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2026 - HORA DA EMISSÃO: 08:36:48										

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2026 - HORA DA EMISSÃO: 08:36:48										

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	FEELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Prefeita Municipal	Contador
MISSIVAL LEOTERIO DE PAIVA	
Secretário De Finanças	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2026 (até Fevereiro)
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025
RECEITAS CORRENTES (I)	3.298.720,10	3.206.586,20	3.571.077,76	4.390.739,45	4.693.089,01	3.912.552,46	3.566.169,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	32.186,97	26.953,65	38.766,83	632.174,43	24.420,58	750.719,34	17.191,15
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	20.670,91	22.334,70	34.194,17	25.616,58	21.927,57	251.968,48	8.011,98
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	3.605,06	3.472,45	3.173,66	601.752,36	256,01	488.856,95	3.429,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.911,00	1.146,50	1.399,00	4.805,49	2.237,00	9.893,91	5.749,50
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	13.117,45	11.151,52	5.369,71	3.655,59	22.550,88	6.303,05	5.488,85
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.117,45	11.151,52	5.369,71	3.655,59	22.550,88	6.303,05	5.488,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	5.600,50	7.843,24	3.398,00	196,48	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	3.247.815,18	3.160.637,79	3.523.543,22	3.754.712,95	4.625.624,55	3.155.530,07	3.543.489,96
Cota-parte do FPM	1.320.895,37	1.340.250,51	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.444.473,36	1.807.712,65
Cota-parte do ICMS	197.667,13	236.681,56	219.083,24	214.056,36	253.297,96	233.149,30	229.724,34
Cota-parte do IPVA	7.760,04	9.732,39	10.768,79	15.036,53	0,00	11.253,50	11.054,08
Cota-parte do ITR	0,00	62,82	0,00	0,00	0,00	0,00	159,50
Transferências da LC 61/89	813,37	763,66	741,91	844,60	724,66	800,45	848,87
Transferências do Fundeb	891.753,36	1.031.083,67	1.072.444,37	1.195.944,07	935.710,50	994.927,43	1.023.162,73
Outras transferências correntes	828.925,91	542.063,18	508.151,57	570.009,24	1.587.259,35	470.926,03	470.827,79
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	20.493,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	303.730,43	315.769,05	386.287,27	394.575,65	266.595,27	331.524,49	276.000,44
Contrib. do servidor para o plano de pr evidência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P revidenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	303.730,43	315.769,05	386.287,27	394.575,65	266.595,27	331.524,49	276.000,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.994.989,67	2.890.817,15	3.184.790,49	3.996.163,80	4.426.493,74	3.581.027,97	3.290.169,52
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2026 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.994.989,67	2.890.817,15	3.184.790,49	3.996.163,80	4.426.493,74	3.581.027,97	3.290.169,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, parágrafo 11, da CF) (VII)	0,00	0,00	9.108,00	3.088,26	6.088,26	0,00	1.044,13
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	2.994.989,67	2.890.817,15	3.175.682,49	3.993.075,54	4.420.405,48	3.581.027,97	3.289.125,39
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2026 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.316.555,94	4.615.327,39	7.523.269,65	4.502.643,71	4.921.334,85	53.518.066,48	48.277.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	303.242,13	365.270,47	246.243,17	9.098,31	3.856,23	2.450.123,26	1.307.000,00
IPTU	0,00	2.014,37	0,00	0,00	0,00	2.014,37	14.000,00
ISS	92.714,67	239.080,00	152.534,43	2.291,17	2.036,52	873.381,18	502.000,00
ITBI	1.843,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.843,55	11.000,00
IRRF	199.753,64	120.762,10	91.332,74	2.548,04	728,21	1.519.670,89	777.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.930,27	3.414,00	2.376,00	4.259,10	1.091,50	53.213,27	3.000,00
Contribuições	0,00	0,00	432.015,90	0,00	0,00	432.015,90	277.000,00
Receita Patrimonial	24.753,29	20.953,02	24.608,62	17.904,21	0,00	155.856,19	4.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	24.753,29	20.953,02	24.608,62	0,00	0,00	137.951,98	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	17.904,21	0,00	17.904,21	4.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.038,22	2.000,00
Transferências correntes	4.988.560,52	4.226.434,26	5.475.999,59	4.475.636,97	4.917.478,62	49.095.463,68	46.647.000,00
Cota-parte do FPM	1.212.369,39	1.648.021,87	2.651.541,23	1.687.451,88	2.121.632,54	20.554.156,37	22.353.000,00
Cota-parte do ICMS	273.178,71	238.612,40	254.338,38	520.670,25	482.817,22	3.353.276,85	3.099.000,00
Cota-parte do IPVA	10.096,30	2.269,55	6.122,12	4.904,21	0,00	88.997,51	140.000,00
Cota-parte do ITR	1.251,96	36,25	265,44	216,65	0,00	1.992,62	1.000,00
Transferências da LC 61/89	814,07	804,60	974,60	1.622,25	1.702,38	11.455,42	4.000,00
Transferências do Fundeb	989.595,19	1.035.622,94	1.255.030,87	1.785.336,77	1.650.218,33	13.860.830,23	11.454.000,00
Outras transferências correntes	2.501.254,90	1.301.066,65	1.307.726,95	475.434,96	661.108,15	11.224.754,68	9.596.000,00
Outras receitas correntes	0,00	2.669,64	1.344.402,37	4,22	0,00	1.367.569,23	40.000,00
DEDUÇÕES (II)	297.359,95	375.029,64	422.952,32	441.667,71	520.889,92	4.332.382,14	4.842.187,00
Contrib. do servidor para o plano de pr evidência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	297.359,95	375.029,64	422.952,32	441.667,71	520.889,92	4.332.382,14	4.842.187,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	5.019.195,99	4.240.297,75	7.100.317,33	4.060.976,00	4.400.444,93	49.185.684,34	43.434.813,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2026 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	5.019.195,99	4.240.297,75	7.100.317,33	4.060.976,00	4.400.444,93	49.185.684,34	43.434.813,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, parágrafo 11, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.328,65	794.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	5.019.195,99	4.240.297,75	7.100.317,33	4.060.976,00	4.400.444,93	49.166.355,69	42.640.813,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2026 - HORA DA EMISSÃO: 08:36:48							
JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS				FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES			
Prefeita municipal				Contador			
MISSIVAL LEOTERIO DE PAIVA							
Secretário De Finanças							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINA	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	43.434.813,00	8.461.420,93
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.307.000,00	12.954,54
IPTU	14.000,00	0,00
ISS	502.000,00	4.327,69
ITBI	11.000,00	0,00
IRRF	777.000,00	3.276,25
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	3.000,00	5.350,60
Contribuições	277.000,00	0,00
Receita patrimonial	4.000,00	17.904,21
Aplicações financeiras (II)	0,00	17.904,21
Outras receitas patrimoniais	4.000,00	0,00
Transferências correntes	41.804.813,00	8.430.557,96
Cota-parte do FPM	18.160.000,00	3.047.267,58
Cota-parte do ICMS	2.479.000,00	802.790,01
Cota-parte do IPVA	112.000,00	4.904,21
Cota Parte do ITR	813,00	173,32
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	3.324,63
Transferências do Fundeb	11.454.000,00	3.435.555,10

Outras transferências correntes	9.596.000,00	1.136.543,11
Demais receitas correntes	42.000,00	4,22
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	42.000,00	4,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(IV)=(I-II-III)	43.434.813,00	8.443.516,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	2.030.307,80	200.000,00
Operações de crédito (VIII)	10.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (X)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINA	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)	
Receitas de alienação de investimentos permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	2.020.307,80	200.000,00
Convênios	1.509.307,80	200.000,00
Outras transferências de capital	511.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (XII)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XIII)= (VII-(V III+IX+X+XI+XII))	2.020.307,80	200.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)= (IV + V + XIII + XIV)	45.455.120,80	8.643.516,72
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)= (IV + XIII)	45.455.120,80	8.643.516,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2026				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	47.669.167,28	19.767.459,99	7.120.947,39	6.804.961,05	282.262,02	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	26.623.834,27	13.609.872,60	2.933.554,45	2.909.982,66	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIX)	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	21.013.833,01	6.157.587,39	4.187.392,94	3.894.978,39	282.262,02	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XX)=(XVIII - X IX)	47.637.667,28	19.767.459,99	7.120.947,39	6.804.961,05	282.262,02	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	8.445.560,05	1.765.121,05	908.219,80	806.760,40	0,00	0,00	0,00
Investimentos	7.089.160,05	1.765.121,05	908.219,80	806.760,40	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	42.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	42.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)							
Amortização de dívida (XXVII)	1.314.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = XXII I - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	7.131.560,05	1.765.121,05	908.219,80	806.760,40	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII)=(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	55.269.227,33	21.532.581,04	8.029.167,19	7.611.721,45	282.262,02	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXXIII)=(XX + XXVIII + XXIX)	55.269.227,33	21.532.581,04	8.029.167,19	7.611.721,45	282.262,02	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da linha (XXXIV) = [XVIa-(X XXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]				749.533,25			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXV) = [XVIIa-(X XXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]				749.533,25			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2026	
	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)(XXXVI)	-	17.904,21
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)(XXXVII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-	767.437,46

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	238.266,47
DEDUÇÕES (XL)	0,00	3.062.802,26
Disponibilidade de caixa	0,00	3.062.802,26
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	6.420.094,01
(-)Restos a pagar processados (XLI)	0,00	2.869.851,43
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	487.440,32
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII)=(XXXIX-XL)	0,00	-2.824.535,79
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-	2.824.535,79
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2026	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	-	- 2.869.851,43
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV)=(XI)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX))	-	-45.315,64
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)- Abaixo da linha (LI) = L - (XXXVI - XXXVII)	-	-63.219,85
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2026 - HORA DA EMISSÃO: 08:36:48		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)	
JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Prefeita Municipal	Contador
MISSIVAL LEOTERIO DE PAIVA	
Secretário De Finanças	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	2.066.955,50	1.085.157,95	282.262,02	0,00	2.869.851,43
Executivo	2.066.955,50	1.085.157,95	282.262,02	0,00	2.869.851,43
2023-Sec.Municipal de Educação e Cultura	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2024-Gabinete do Prefeito	50.065,97	0,00	0,00	0,00	50.065,97
2024-Secretaria Municipal de Administraç	62.523,33	0,00	0,00	0,00	62.523,33
2024-Secretaria Municipal de Finanças	126.952,30	0,00	0,00	0,00	126.952,30
2024-Sec.Munic.de Agricultura e Meio Amb	247.389,85	0,00	0,00	0,00	247.389,85
2024-Sec.Municipal de Educação e Cultura	526.687,96	0,00	0,00	0,00	526.687,96
2024-Sec.Munic. de Turismo e Infraestrut	196.565,88	0,00	0,00	0,00	196.565,88
2024-Sec.Municipal de Assistência Social	37.677,82	0,00	0,00	0,00	37.677,82
2024-Secretaria Municipal de Esporte e L	779.092,39	0,00	0,00	0,00	779.092,39
2025-Gabinete do Prefeito	0,00	21.700,20	21.700,00	0,00	0,20
2025-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	207.955,32	100.298,38	0,00	107.656,94
2025-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	65,01	0,00	0,00	65,01
2025-Sec.Munic.de Agricultura e Meio Amb	0,00	9.960,46	0,00	0,00	9.960,46
2025-Sec.Municipal de Educação e Cultura	0,00	297.928,49	123.773,70	0,00	174.154,79
2025-Sec.Munic. de Turismo e Infraestrut	0,00	343.231,92	0,00	0,00	343.231,92
2025-Secretaria Municipal de Saude	0,00	177.008,02	30.394,94	0,00	146.613,08
2025-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	21.213,53	0,00	0,00	21.213,53
2025-Secretaria Municipal de Esporte e L. Legislativo	0,00 0,00	6.095,00 0,00	6.095,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	2.066.955,50	1.085.157,95	282.262,02	0,00	2.869.851,43

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	416.774,92	0,00	0,00	0,00	416.774,92	3.286.626,35
Executivo	0,00	416.774,92	0,00	0,00	0,00	416.774,92	3.286.626,35
2023-Sec.Municipal de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2024-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.065,97
2024-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.523,33
2024-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.952,30
2024-Sec.Munic.de Agricultura e Meio Amb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.389,85
2024-Sec.Municipal de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526.687,96
2024-Sec.Munic. de Turismo e Infraestrut	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.565,88
2024-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.677,82
2024-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779.092,39
2025-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
2025-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	15.257,29	0,00	0,00	0,00	15.257,29	122.914,23
2025-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	3.853,02	0,00	0,00	0,00	3.853,02	3.918,03
2025-Sec.Munic.de Agricultura e Meio Amb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.960,46
2025-Sec.Municipal de Educação e Cultura	0,00	390.969,78	0,00	0,00	0,00	390.969,78	565.124,57
2025-Sec.Munic. de Turismo e Infraestrut	0,00	5.446,60	0,00	0,00	0,00	5.446,60	348.678,52
2025-Secretaria Municipal de Saude	0,00	1.248,23	0,00	0,00	0,00	1.248,23	147.861,31
2025-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.213,53
2025-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	416.774,92	0,00	0,00	0,00	416.774,92	3.286.626,35

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2026 - HORA DA EMISSÃO: 08:36:48							
NOTAS:							

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Prefeita Municipal	Contador
MISSIVAL LEOTERIO DE PAIVA	
Secretário de Finanças	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.304.000,00	7.603,94
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	14.000,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	11.000,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	502.000,00	4.327,69
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	777.000,00	3.276,25
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.597.000,00	4.821.017,38
2.1 - Cota parte do FPM	22.353.000,00	3.809.084,42
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.962.000,00	3.809.084,42
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.391.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	3.099.000,00	1.003.487,47
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	4.000,00	3.324,63
2.4 - Cota parte ITR	1.000,00	216,65
2.5 - Cota parte IPVA	140.000,00	4.904,21
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.901.000,00	4.828.621,32
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.842.187,00	962.557,63
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.884.050,00	242.951,85

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)	
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.454.000,00	3.435.555,10
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.494.000,00	2.199.509,20
6.1.1 - Principal	9.494.000,00	2.199.509,20
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00	0,00
6.2.1 - Principal	100.000,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.760.000,00	1.187.544,59
6.3.1 - Principal	1.760.000,00	1.187.544,59

6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	48.501,31
6.4.1 - Principal	100.000,00	48.501,31
6.4.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.651.813,00	1.236.951,57
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.435.555,10	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.708.451,56	8.308.156,44	2.666.222,83	2.665.372,33
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.939.171,97	6.011.534,90	1.291.990,94	1.291.140,94
10.1.1 - Educação infantil	2.559.163,00	500.000,00	187.041,99	187.041,99
10.1.2 - Ensino Fundamental	8.218.308,97	5.123.034,90	995.332,95	994.482,95
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	520.700,00	388.500,00	109.616,00	109.616,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	641.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	3.769.279,59	2.296.621,54	1.374.231,89	1.374.231,39
10.2.1 - Educação infantil	1.526.641,25	1.283.692,25	426.791,00	426.791,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.926.263,34	783.771,35	718.282,95	718.282,45
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	316.375,00	229.157,94	229.157,94	229.157,94
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISPONIB.DE CAIXA)(7) (h)	DESP. LIQUID/EMPE NHADAS EM VL. SUP. RECEITA RECEBIDA NO EXERC.(9) (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.682.156,44	2.750.988,61	2.750.138,11			5.246.601,34
11.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de imp	7.545.171,19	2.470.904,61	2.470.054,11			5.345.661,99
11.2- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00			0,00
11.3- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.136.985,25	280.084,00	280.084,00			0,00
11.4- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00			0,00
12 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	6.011.534,90	1.291.990,94	1.291.140,94			0,00
13 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	1.082.540,75	225.639,50	225.639,50			0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
---------------------	---

Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS				
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)				
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capita1	1.136.985,25	280.084,00	280.084,00		0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	2.370.937,65	1.291.990,94	1.291.990,94	38,14
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) educação infantil (INDICA	178.131,69	225.639,50	225.639,50	19,00
17 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	178.131,69	280.084,00	280.084,00	23,59

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MAXI- MO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	343.555,51	684.566,49	684.566,49	341.010,98	19,93

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR SUPERÁVIT PERMIT. EXERC. ANT. NÃO APLICADO ATÉ PRIM.QUAD.EXE.ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementaçã da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.271.263,99	947.471,72	703.231,80	695.892,48
20.1 - Educação Infantil	430.575,00	0,00	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	1.115.300,00	0,00	0,00	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	25.400,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	6.300,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	1.686.088,99	947.471,72	703.231,80	695.892,48
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	7.600,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	16.655.726,56	8.308.156,44	2.666.222,83	2.665.372,33
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.527.079,25	1.783.692,25	613.832,99	613.832,99
21.1.1 - Creche	0,00	1.057.793,25	200.892,00	200.892,00
21.1.2 - Pré-escola	4.527.079,25	725.899,00	412.940,99	412.940,99
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.128.647,31	6.524.464,19	2.052.389,84	2.051.539,34

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - (+) TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	703.231,80
23 - (+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	962.557,63
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L(18q)	341.010,98
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS				
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)				
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00				
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 24 - 25 - 26 - 27)	1.324.778,45				
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.207.155,33	1.324.778,45	27,44		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	715.267,30	0,00	26.026,60	0,00	689.240,70
30.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	363.906,16	0,00	0,00	0,00	363.906,16
30.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	275.773,29	0,00	26.026,60	0,00	249.746,69
30.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	75.587,85	0,00	0,00	0,00	75.587,85

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.461.500,00	249.010,64	
31.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.062.000,00	241.513,78	
31.1.1 - Salário-Educação	249.000,00	168.016,86	
31.1.2 - PDDE	5.000,00	0,00	
31.1.3 - PNAE	240.000,00	30.051,31	
31.1.4 - PNATE	207.000,00	4,91	
31.1.5 - Outras transferências do FNDE	361.000,00	43.440,70	
31.2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	314.000,00	0,00	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	22.500,00	7.496,86	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
31.5 - RECEITAS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00	
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	63.000,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.565.376,13	220.733,99	220.733,99	220.579,99
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	297.850,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.054.126,13	220.733,99	220.733,99	220.579,99
32.3 - ENSINO MÉDIO	179.600,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	29.600,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.200,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	20.555.791,68	9.949.049,59	3.682.841,84	3.674.498,02

33.1 - Despesas Correntes	18.052.718,43	8.676.425,34	3.267.118,84	3.258.775,02
33.1.1 - Pessoal Ativo	13.326.957,23	7.063.545,08	1.745.934,92	1.742.782,60
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.725.761,20	1.612.880,26	1.521.183,92	1.515.992,42
33.2 - Despesas de Capital	2.503.073,25	1.272.624,25	415.723,00	415.723,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.503.073,25	1.272.624,25	415.723,00	415.723,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	1.144,22		0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.435.555,10	168.016,86
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.776.164,71	100.159,99
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	660.534,61	67.856,87
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	660.534,61	67.856,87
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2026 - HORA DA EMISSÃO: 08:36:48		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES	
Prefeita municipal	Contador	
MISSIVAL LEOTERIO DE PAIVA	-----	
Secretário De Finanças		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM			
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/a)x100
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.304.000,00	1.304.000,00	7.603,94	0,58
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	502.000,00	502.000,00	4.327,69	0,86
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	777.000,00	777.000,00	3.276,25	0,42
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.206.000,00	24.206.000,00	4.821.017,38	19,92
Cota Parte FPM	20.962.000,00	20.962.000,00	3.809.084,42	18,17
Cota Parte ITR	1.000,00	1.000,00	216,65	21,67

Cota Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	4.904,21	3,50
Cota Parte ICMS	3.099.000,00	3.099.000,00	1.003.487,47	32,38
Cota Parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	3.324,63	83,12
Outras Transferências Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I-II	25.510.000,00	25.510.000,00	4.828.621,32	18,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.323.800,00	3.609.463,03	1.140.844,38	31,61	538.307,52	14,91	467.878,79	12,96
Despesas Correntes	3.180.000,00	3.465.663,03	1.140.844,38	32,92	538.307,52	15,53	467.878,79	13,50
Despesas de Capital	143.800,00	143.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	330.800,00	330.800,00	98.924,95	29,90	75.448,25	22,81	30.880,00	9,33
Despesas Correntes	262.500,00	262.500,00	98.924,95	37,69	75.448,25	28,74	30.880,00	11,76
Despesas de Capital	68.300,00	68.300,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	222.700,00	222.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	212.100,00	212.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM								
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.907.300,00	4.192.963,03	1.239.769,33	29,57	613.755,77	14,64	498.758,79	11,90	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	1.239.769,33	613.755,77	498.758,79
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.239.769,33	613.755,77	498.758,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	724.293,20		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-110.537,43		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-110.537,43		
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	12,71		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado)1 (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p) ceira(q)=(XIIIId)	RPNP Inscritos no exercício sem Disponibi- lidade Finan-	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=-((o+q)-u)
Empenhos de 2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)								0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)								0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)								0,00			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM				
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado)1 (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.782.000,00	6.782.000,00	1.019.246,18	15,03
Provenientes da União	6.567.000,00	6.567.000,00	819.246,18	12,48
Provenientes do Estado	215.000,00	215.000,00	200.000,00	93,02
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.500,00	8.500,00	2.498,95	29,40
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	6.790.500,00	6.790.500,00	1.021.745,13	15,05

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.322.100,00	6.259.536,39	1.965.012,27	31,39	765.964,74	12,24	764.460,01	12,21
Despesas Correntes	4.783.695,00	5.483.813,99	1.580.694,87	28,82	381.647,34	6,96	380.142,61	6,93
Despesas de Capital	538.405,00	775.722,40	384.317,40	49,54	384.317,40	49,54	384.317,40	49,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.244.125,00	1.320.689,72	81.864,72	6,20	81.864,72	6,20	81.864,71	6,20
Despesas Correntes	1.202.525,00	1.279.089,72	81.864,72	6,40	81.864,72	6,40	81.864,71	6,40

Despesas de Capital	41.600,00	41.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	81.600,00	81.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.400,00	70.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM							
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	107.250,00	107.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	105.150,00	105.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	13.325,00	158.697,50	145.897,50	91,93	18.401,35	11,60	18.401,35	11,60
Despesas Correntes	12.225,00	157.597,50	145.897,50	92,58	18.401,35	11,68	18.401,35	11,68
Despesas de Capital	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	27.900,00	27.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.800,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	6.796.300,00	7.955.673,61	2.192.774,49	27,56	866.230,81	10,89	864.726,07	10,87
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	8.645.900,00	9.868.999,42	3.105.856,65	31,47	1.304.272,26	13,22	1.232.338,80	12,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.574.925,00	1.651.489,72	180.789,67	10,95	157.312,97	9,53	112.744,71	6,83
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	304.300,00	304.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	107.250,00	107.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	13.325,00	158.697,50	145.897,50	91,93	18.401,35	11,60	18.401,35	11,60
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	57.900,00	57.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	10.703.600,00	12.148.636,64	3.432.543,82	28,25	1.479.986,58	12,18	1.363.484,86	11,22
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2026 - HORA DA EMISSÃO: 08:36:48								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.								
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).								
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)
JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Prefeita municipal	Contador
MISSIVAL LEOTERIO DE PAIVA	
Secretário De Finanças	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)	R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2026
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2026)	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>	<2032>	<2033>	<2034>	<2035>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	49.185.684,34									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2026 - HORA DA EMISSÃO: 08:36:48	
NOTA:	
JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Prefeita municipal	Contador
MISSIVAL LEOTERIO DE PAIVA	
Secretário De Finanças	-----

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	45.465.120,80
Previsão Atualizada	45.465.120,80
Receitas Realizadas	8.661.420,93
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	45.465.120,80

Dotação Atualizada	56.614.727,33
Despesas Empenhadas	21.532.581,04
Despesas Liquidadas	8.029.167,19
Despesas Pagas	7.611.721,45
Superávit Orçamentário	632.253,74
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.532.581,04
Despesas Liquidadas	8.029.167,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	49.185.684,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.185.684,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	49.166.355,69
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário (sem RPPS) - Acima da linha	0,00	749.533,25	0,00 %
Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da linha	0,00	2.824.535,79	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.152.113,45	0,00	282.262,02	2.869.851,43
Poder Executivo	3.152.113,45	0,00	282.262,02	2.869.851,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	416.774,92	0,00	0,00	416.774,92
Poder Executivo	416.774,92	0,00	0,00	416.774,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.568.888,37	0,00	282.262,02	3.286.626,35

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de < 25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.324.778,45	25%	27,44
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.291.990,94	70%	38,14
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	225.639,50	50%	19,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	280.084,00	15%	23,59

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Lagoa de Pedras	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	613.755,77	15,00 %	12,71 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2026 - HORA DA EMISSÃO: 08:36:48	

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Prefeita municipal	Contador
MISSIVAL LEOTERIO DE PAIVA	
Secretário De Finanças	

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:AE0FB464

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTARIO ANALITICO LAGOA DE VELHOS/RN

MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026 -		
Bimestre: 1/2026					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.703.925,00	32.703.925,00	5.399.197,43	5.399.197,43	27.304.727,57
1 Receitas Correntes	30.957.625,00	30.957.625,00	5.399.197,43	5.399.197,43	25.558.427,57
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.239.608,00	1.239.608,00	169.559,10	169.559,10	1.070.048,90
1.1.1 Impostos	1.177.898,00	1.177.898,00	168.560,58	168.560,58	1.009.337,42
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	383.000,00	383.000,00	5.846,63	5.846,63	377.153,37
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	150.000,00	150.000,00	5.846,63	5.846,63	144.153,37
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	150.000,00	150.000,00	5.846,63	5.846,63	144.153,37
1.1.1.2.51 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
1.1.1.2.51.0.1 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	774.898,00	774.898,00	135.116,27	135.116,27	639.781,73
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	774.898,00	774.898,00	135.116,27	135.116,27	639.781,73
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	486.748,00	486.748,00	135.116,27	135.116,27	351.631,73
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	486.748,00	486.748,00	135.116,27	135.116,27	351.631,73
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	486.748,00	486.748,00	135.116,27	135.116,27	351.631,73
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	288.150,00	288.150,00	0,00	0,00	288.150,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	288.150,00	288.150,00	0,00	0,00	288.150,00
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	288.150,00	288.150,00	0,00	0,00	288.150,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	20.000,00	20.000,00	27.597,68	27.597,68	-7.597,68
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	20.000,00	20.000,00	27.597,68	27.597,68	-7.597,68
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	20.000,00	20.000,00	27.597,68	27.597,68	-7.597,68
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	20.000,00	20.000,00	27.597,68	27.597,68	-7.597,68
1.1.2 Taxas	61.710,00	61.710,00	998,52	998,52	60.711,48
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	31.110,00	31.110,00	0,00	0,00	31.110,00
1.1.2.1.02 Taxa de Fiscalização das Telecomunicações	31.110,00	31.110,00	0,00	0,00	31.110,00
1.1.2.1.02.2 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	31.110,00	31.110,00	0,00	0,00	31.110,00
1.1.2.1.02.2.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	31.110,00	31.110,00	0,00	0,00	31.110,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	30.600,00	30.600,00	998,52	998,52	29.601,48
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	30.600,00	30.600,00	998,52	998,52	29.601,48
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	30.600,00	30.600,00	998,52	998,52	29.601,48
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	30.600,00	30.600,00	998,52	998,52	29.601,48
1.2 Contribuições	178.500,00	178.500,00	33.907,35	33.907,35	144.592,65
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	178.500,00	178.500,00	33.907,35	33.907,35	144.592,65
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	178.500,00	178.500,00	33.907,35	33.907,35	144.592,65
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	178.500,00	178.500,00	33.907,35	33.907,35	144.592,65
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	178.500,00	178.500,00	33.907,35	33.907,35	144.592,65
1.3 Receita Patrimonial	1.163.073,00	1.163.073,00	68.859,10	68.859,10	1.094.213,90
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	1.030.364,00	1.030.364,00	68.859,10	68.859,10	961.504,90
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.030.364,00	1.030.364,00	68.859,10	68.859,10	961.504,90
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	1.030.364,00	1.030.364,00	68.859,10	68.859,10	961.504,90
1.3.2.1.01.1 Remuneração de Depósitos Bancários	1.008.804,00	1.008.804,00	68.061,20	68.061,20	940.742,80
1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.008.804,00	1.008.804,00	68.061,20	68.061,20	940.742,80

1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	100.000,00	100.000,00	8.258,30	8.258,30	91.741,70
1.3.2.1.01.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	19.800,00	19.800,00	5.789,28	5.789,28	14.010,72
1.3.2.1.01.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	3.825,00	3.825,00	611,32	611,32	3.213,68
1.3.2.1.01.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	238.850,00	238.850,00	7.949,58	7.949,58	230.900,42
1.3.2.1.01.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	3.060,00	3.060,00	2.254,65	2.254,65	805,35
1.3.2.1.01.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.530,00	1.530,00	35,46	35,46	1.494,54
1.3.2.1.01.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.100,00	5.100,00	143,88	143,88	4.956,12
1.3.2.1.01.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	224.400,00	224.400,00	0,00	0,00	224.400,00
1.3.2.1.01.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	41.490,00	41.490,00	4.388,96	4.388,96	37.101,04
1.3.2.1.01.1.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.530,00	1.530,00	0,00	0,00	1.530,00
1.3.2.1.01.1.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	25.130,00	25.130,00	0,00	0,00	25.130,00
1.3.2.1.01.1.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.040,00	2.040,00	416,97	416,97	1.623,03
MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026 -		
Bimestre: 1/2026					
1.3.2.1.01.1.1.47 Remuneração de Depósitos Bancários - LC 195/2022 - Áudio Visual	2.500,00	2.500,00	0,33	0,33	2.499,67
1.3.2.1.01.1.1.53 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares individuais	327.309,00	327.309,00	37.940,62	37.940,62	289.368,38
1.3.2.1.01.1.1.54 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	0,00	1,26	1,26	-1,26
1.3.2.1.01.1.1.56 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei nº 14.399/2022 - Aldir Blanc	0,00	0,00	51,60	51,60	-51,60
1.3.2.1.01.1.1.58 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. do Estado - Emendas Parlamentares Individuais	12.240,00	12.240,00	0,00	0,00	12.240,00
1.3.2.1.01.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	218,99	218,99	-218,99
1.3.2.1.01.2 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	21.560,00	21.560,00	797,90	797,90	20.762,10
1.3.2.1.01.2.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	21.560,00	21.560,00	797,90	797,90	20.762,10
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	122.709,00	122.709,00	0,00	0,00	122.709,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	122.709,00	122.709,00	0,00	0,00	122.709,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	122.709,00	122.709,00	0,00	0,00	122.709,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	122.709,00	122.709,00	0,00	0,00	122.709,00
1.7 Transferências Correntes	28.330.544,00	28.330.544,00	5.126.771,58	5.126.771,58	23.203.772,42
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	19.315.525,00	19.315.525,00	3.718.161,18	3.718.161,18	15.597.363,82
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.086.440,00	15.086.440,00	3.047.267,58	3.047.267,58	12.039.172,42
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.062.440,00	15.062.440,00	3.047.267,58	3.047.267,58	12.015.172,42
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.736.440,00	13.736.440,00	3.047.267,58	3.047.267,58	10.689.172,42
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.736.440,00	13.736.440,00	3.047.267,58	3.047.267,58	10.689.172,42
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.170.550,00	17.170.550,00	3.783.671,71	3.783.671,71	13.386.878,29
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	25.412,71	25.412,71	-25.412,71
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.434.110,00	-3.434.110,00	-761.816,84	-761.816,84	-2.672.293,16
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.326.000,00	1.326.000,00	0,00	0,00	1.326.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.326.000,00	1.326.000,00	0,00	0,00	1.326.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.326.000,00	1.326.000,00	0,00	0,00	1.326.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-6.000,00	-6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	207.760,00	207.760,00	56.791,39	56.791,39	150.968,61
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	207.760,00	207.760,00	56.791,39	56.791,39	150.968,61
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	24.260,00	24.260,00	51.817,21	51.817,21	-27.557,21
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	24.260,00	24.260,00	51.817,21	51.817,21	-27.557,21
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	24.260,00	24.260,00	51.817,21	51.817,21	-27.557,21
1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	183.500,00	183.500,00	4.974,18	4.974,18	178.525,82
1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	183.500,00	183.500,00	4.974,18	4.974,18	178.525,82
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.478.635,00	1.478.635,00	264.289,49	264.289,49	1.214.345,51
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.478.635,00	1.478.635,00	264.289,49	264.289,49	1.214.345,51
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.026.139,00	1.026.139,00	170.422,26	170.422,26	855.716,74
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.026.139,00	1.026.139,00	170.422,26	170.422,26	855.716,74
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	654.739,00	654.739,00	138.002,26	138.002,26	516.736,74
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	371.400,00	371.400,00	32.420,00	32.420,00	338.980,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	175.846,00	175.846,00	28.813,36	28.813,36	147.032,64
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	175.846,00	175.846,00	28.813,36	28.813,36	147.032,64
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	167.686,00	167.686,00	28.813,36	28.813,36	138.872,64
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	8.160,00	8.160,00	0,00	0,00	8.160,00

1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	117.810,00	117.810,00	14.483,86	14.483,86	103.326,14
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	117.810,00	117.810,00	14.483,86	14.483,86	103.326,14
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	117.810,00	117.810,00	14.483,86	14.483,86	103.326,14
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	39.780,00	39.780,00	9.861,80	9.861,80	29.918,20
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	39.780,00	39.780,00	9.861,80	9.861,80	29.918,20
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	39.780,00	39.780,00	9.861,80	9.861,80	29.918,20
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	51.000,00	51.000,00	40.708,21	40.708,21	10.291,79
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	51.000,00	51.000,00	40.708,21	40.708,21	10.291,79
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	51.000,00	51.000,00	40.708,21	40.708,21	10.291,79
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	68.060,00	68.060,00	0,00	0,00	68.060,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	68.060,00	68.060,00	0,00	0,00	68.060,00
MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026 -		
Bimestre: 1/2026					
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	433.525,00	433.525,00	103.058,58	103.058,58	330.466,42
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	180.540,00	180.540,00	83.057,58	83.057,58	97.482,42
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	180.540,00	180.540,00	83.057,58	83.057,58	97.482,42
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.590,00	4.590,00	0,00	0,00	4.590,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.590,00	4.590,00	0,00	0,00	4.590,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	117.300,00	117.300,00	20.001,00	20.001,00	97.299,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	117.300,00	117.300,00	20.001,00	20.001,00	97.299,00
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	117.300,00	117.300,00	0,00	0,00	117.300,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	0,00	0,00	2.472,75	2.472,75	-2.472,75
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	1.763,00	1.763,00	-1.763,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	13.345,00	13.345,00	-13.345,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	468,00	468,00	-468,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	0,00	0,00	1.952,25	1.952,25	-1.952,25
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	26.420,00	26.420,00	0,00	0,00	26.420,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	26.420,00	26.420,00	0,00	0,00	26.420,00
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	26.420,00	26.420,00	0,00	0,00	26.420,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	104.675,00	104.675,00	0,00	0,00	104.675,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	104.675,00	104.675,00	0,00	0,00	104.675,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.391.135,00	1.391.135,00	191.661,62	191.661,62	1.199.473,38
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.311.700,00	1.311.700,00	105.321,41	105.321,41	1.206.378,59
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.311.700,00	1.311.700,00	105.321,41	105.321,41	1.206.378,59
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.311.700,00	1.311.700,00	105.321,41	105.321,41	1.206.378,59
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	23.535,00	23.535,00	0,00	0,00	23.535,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	23.535,00	23.535,00	0,00	0,00	23.535,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	23.535,00	23.535,00	0,00	0,00	23.535,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	55.900,00	55.900,00	86.340,21	86.340,21	-30.440,21
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	55.900,00	55.900,00	86.340,21	86.340,21	-30.440,21
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	55.900,00	55.900,00	86.340,21	86.340,21	-30.440,21
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	376.530,00	376.530,00	14.523,08	14.523,08	362.006,92
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	376.530,00	376.530,00	14.523,08	14.523,08	362.006,92
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	376.530,00	376.530,00	14.523,08	14.523,08	362.006,92
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	96.100,00	96.100,00	3.610,00	3.610,00	92.490,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	0,00	6.496,32	6.496,32	-6.496,32
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	250.430,00	250.430,00	4.416,76	4.416,76	246.013,24
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	327.650,00	327.650,00	0,00	0,00	327.650,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	75.200,00	75.200,00	0,00	0,00	75.200,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	75.200,00	75.200,00	0,00	0,00	75.200,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	75.200,00	75.200,00	0,00	0,00	75.200,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	22.950,00	22.950,00	0,00	0,00	22.950,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	22.950,00	22.950,00	0,00	0,00	22.950,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	22.950,00	22.950,00	0,00	0,00	22.950,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	229.500,00	229.500,00	0,00	0,00	229.500,00

1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	229.500,00	229.500,00	0,00	0,00	229.500,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	13.850,00	13.850,00	40.569,44	40.569,44	-26.719,44
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00
1.7.1.9.57.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	7.650,00	7.650,00	0,00	0,00	7.650,00
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	7.650,00	7.650,00	0,00	0,00	7.650,00
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	40.052,44	40.052,44	-40.052,44
MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026					
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	40.052,44	40.052,44	-40.052,44
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	517,00	517,00	-517,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	517,00	517,00	-517,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	517,00	517,00	-517,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.387.741,00	2.387.741,00	327.340,21	327.340,21	2.060.400,79
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.061.941,00	2.061.941,00	327.340,21	327.340,21	1.734.600,79
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	316.404,23	316.404,23	1.683.595,77
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	316.404,23	316.404,23	1.683.595,77
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	395.505,23	395.505,23	2.104.494,77
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-500.000,00	-500.000,00	-79.101,00	-79.101,00	-420.899,00
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	44.064,00	44.064,00	7.252,68	7.252,68	36.811,32
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	44.064,00	44.064,00	7.252,68	7.252,68	36.811,32
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	55.080,00	55.080,00	8.703,21	8.703,21	46.376,79
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-11.016,00	-11.016,00	-1.450,53	-1.450,53	-9.565,47
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.344,00	7.344,00	1.180,17	1.180,17	6.163,83
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.344,00	7.344,00	1.180,17	1.180,17	6.163,83
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	9.180,00	9.180,00	1.475,08	1.475,08	7.704,92
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.836,00	-1.836,00	-294,91	-294,91	-1.541,09
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.533,00	10.533,00	2.503,13	2.503,13	8.029,87
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.533,00	10.533,00	2.503,13	2.503,13	8.029,87
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	19.100,00	19.100,00	0,00	0,00	19.100,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	19.100,00	19.100,00	0,00	0,00	19.100,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	19.100,00	19.100,00	0,00	0,00	19.100,00
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	19.100,00	19.100,00	0,00	0,00	19.100,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	296.700,00	296.700,00	0,00	0,00	296.700,00
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	213.200,00	213.200,00	0,00	0,00	213.200,00
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	213.200,00	213.200,00	0,00	0,00	213.200,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	83.500,00	83.500,00	0,00	0,00	83.500,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	83.500,00	83.500,00	0,00	0,00	83.500,00
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	83.500,00	83.500,00	0,00	0,00	83.500,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	6.627.278,00	6.627.278,00	1.081.270,19	1.081.270,19	5.546.007,81
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.627.278,00	6.627.278,00	1.081.270,19	1.081.270,19	5.546.007,81
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.627.278,00	6.627.278,00	1.081.270,19	1.081.270,19	5.546.007,81
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	6.627.278,00	6.627.278,00	1.081.270,19	1.081.270,19	5.546.007,81
1.9 Outras Receitas Correntes	45.900,00	45.900,00	100,30	100,30	45.799,70
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.900,00	45.900,00	100,30	100,30	45.799,70
1.9.2.1 Indenizações	38.250,00	38.250,00	0,00	0,00	38.250,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	38.250,00	38.250,00	0,00	0,00	38.250,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	38.250,00	38.250,00	0,00	0,00	38.250,00
1.9.2.2 Restituições	7.650,00	7.650,00	100,30	100,30	7.549,70
1.9.2.2.99 Outras Restituições	7.650,00	7.650,00	100,30	100,30	7.549,70
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	7.650,00	7.650,00	100,30	100,30	7.549,70
2 Receitas de Capital	1.746.300,00	1.746.300,00	0,00	0,00	1.746.300,00
2.4 Transferências de Capital	1.313.616,00	1.313.616,00	0,00	0,00	1.313.616,00

2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.096.416,00	1.096.416,00	0,00	0,00	1.096.416,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	30.600,00	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.600,00	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	30.600,00	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	30.600,00	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
2.4.1.1.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	30.600,00	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	105.060,00	105.060,00	0,00	0,00	105.060,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	105.060,00	105.060,00	0,00	0,00	105.060,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	105.060,00	105.060,00	0,00	0,00	105.060,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	105.060,00	105.060,00	0,00	0,00	105.060,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	222.500,00	222.500,00	0,00	0,00	222.500,00
MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2026 -
Bimestre: 1/2026					
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	222.500,00	222.500,00	0,00	0,00	222.500,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	222.500,00	222.500,00	0,00	0,00	222.500,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	222.500,00	222.500,00	0,00	0,00	222.500,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	566.796,00	566.796,00	0,00	0,00	566.796,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	81.480,00	81.480,00	0,00	0,00	81.480,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	81.480,00	81.480,00	0,00	0,00	81.480,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	81.480,00	81.480,00	0,00	0,00	81.480,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	86.700,00	86.700,00	0,00	0,00	86.700,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	86.700,00	86.700,00	0,00	0,00	86.700,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	86.700,00	86.700,00	0,00	0,00	86.700,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	174.216,00	174.216,00	0,00	0,00	174.216,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	174.216,00	174.216,00	0,00	0,00	174.216,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	153.000,00	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	153.000,00	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	71.400,00	71.400,00	0,00	0,00	71.400,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	71.400,00	71.400,00	0,00	0,00	71.400,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	171.460,00	171.460,00	0,00	0,00	171.460,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	171.460,00	171.460,00	0,00	0,00	171.460,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	171.460,00	171.460,00	0,00	0,00	171.460,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	217.200,00	217.200,00	0,00	0,00	217.200,00
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	176.400,00	176.400,00	0,00	0,00	176.400,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	176.400,00	176.400,00	0,00	0,00	176.400,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	176.400,00	176.400,00	0,00	0,00	176.400,00
2.4.2.1.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	176.400,00	176.400,00	0,00	0,00	176.400,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	40.800,00	40.800,00	0,00	0,00	40.800,00
2.4.2.9.51 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	20.400,00	20.400,00	0,00	0,00	20.400,00
2.4.2.9.51.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	20.400,00	20.400,00	0,00	0,00	20.400,00
2.4.2.9.51.0.1.01 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	20.400,00	20.400,00	0,00	0,00	20.400,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	20.400,00	20.400,00	0,00	0,00	20.400,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados	20.400,00	20.400,00	0,00	0,00	20.400,00
2.4.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	20.400,00	20.400,00	0,00	0,00	20.400,00
2.9 Outras Receitas de Capital	432.684,00	432.684,00	0,00	0,00	432.684,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	432.684,00	432.684,00	0,00	0,00	432.684,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	432.684,00	432.684,00	0,00	0,00	432.684,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	432.684,00	432.684,00	0,00	0,00	432.684,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	432.684,00	432.684,00	0,00	0,00	432.684,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.703.925,00	32.703.925,00	5.399.197,43	5.399.197,43	27.304.727,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.703.925,00	32.703.925,00	5.399.197,43	5.399.197,43	27.304.727,57
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	

TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				5.399.197,43	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	917.004,85		917.004,85	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	917.004,85		917.004,85	

MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.703.925,00	33.620.929,85	22.318.656,30	22.318.656,30	11.302.273,55	5.194.693,27	5.194.693,27	28.426.236,58	4.832.948,39	0,00
3 Despesas Correntes	27.011.429,00	27.342.916,24	21.223.770,12	21.223.770,12	6.119.146,12	5.008.781,78	5.008.781,78	22.334.134,46	4.686.350,61	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.178.670,00	15.564.195,02	13.882.477,64	13.882.477,64	1.681.717,38	2.214.929,43	2.214.929,43	13.349.265,59	2.202.364,66	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	15.178.670,00	15.564.195,02	13.882.477,64	13.882.477,64	1.681.717,38	2.214.929,43	2.214.929,43	13.349.265,59	2.202.364,66	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	318.480,00	240.780,00	0,00	0,00	240.780,00	0,00	0,00	240.780,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.342.280,00	13.411.508,01	12.469.132,00	12.469.132,00	942.376,01	1.907.801,62	1.907.801,62	11.503.706,39	1.907.801,62	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.291.210,00	1.489.707,01	1.135.049,40	1.135.049,40	354.657,61	167.245,69	167.245,69	1.322.461,32	154.680,92	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	41.820,00	40.820,00	0,00	0,00	40.820,00	0,00	0,00	40.820,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	78.860,00	78.860,00	60.000,00	60.000,00	18.860,00	0,00	0,00	78.860,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	67.880,00	149.380,00	98.580,80	98.580,80	50.799,20	98.566,68	98.566,68	50.813,32	98.566,68	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	38.140,00	153.140,00	119.715,44	119.715,44	33.424,56	41.315,44	41.315,44	111.824,56	41.315,44	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.802.759,00	11.748.721,22	7.341.292,48	7.341.292,48	4.407.428,74	2.793.852,35	2.793.852,35	8.954.868,87	2.483.985,95	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	223.988,00	329.836,89	290.164,00	290.164,00	39.672,89	56.051,03	56.051,03	273.785,86	56.051,03	0,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00	12.500,00	10.560,00	10.560,00	1.940,00	1.760,00	1.760,00	10.740,00	1.760,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	211.488,00	317.336,89	279.604,00	279.604,00	37.732,89	54.291,03	54.291,03	263.045,86	54.291,03	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	98.200,00	113.200,00	112.000,00	112.000,00	1.200,00	21.720,89	21.720,89	91.479,11	21.720,89	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	98.200,00	113.200,00	112.000,00	112.000,00	1.200,00	21.720,89	21.720,89	91.479,11	21.720,89	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	11.480.571,00	11.305.684,33	6.939.128,48	6.939.128,48	4.366.555,85	2.716.080,43	2.716.080,43	8.589.603,90	2.406.214,03	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	115.335,00	98.552,00	3.735,00	3.735,00	94.817,00	3.735,00	3.735,00	94.817,00	3.735,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.535.165,00	2.581.771,77	1.171.918,06	1.171.918,06	1.409.853,71	593.567,01	593.567,01	1.988.204,76	447.264,11	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	60.570,00	50.570,00	0,00	0,00	50.570,00	0,00	0,00	50.570,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	326.071,00	271.361,99	18.406,00	18.406,00	252.955,99	16.110,00	16.110,00	255.251,99	6.650,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	96.635,00	89.535,00	11.662,72	11.662,72	77.872,28	11.662,72	11.662,72	77.872,28	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	143.510,00	85.610,00	22.800,00	22.800,00	62.810,00	13.800,00	13.800,00	71.810,00	13.800,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	641.570,00	602.650,00	148.640,30	148.640,30	454.009,70	28.640,30	28.640,30	574.009,70	18.390,30	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.621.925,00	5.617.826,25	4.022.156,09	4.022.156,09	1.595.670,16	840.809,57	840.809,57	4.777.016,68	716.709,39	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	207.800,00	185.100,00	102.954,00	102.954,00	82.146,00	18.681,00	18.681,00	166.419,00	10.590,40	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	5.400,00	5.400,00	39.600,00	5.400,00	0,00

339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	45.986,72	45.986,72	154.013,28	45.986,72	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	188.440,00	212.145,00	123.600,00	123.600,00	88.545,00	81.820,00	81.820,00	130.325,00	81.820,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	107.080,00	9.640,85	0,00	0,00	9.640,85	0,00	0,00	9.640,85	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	144.510,00	1.211.961,47	1.068.256,31	1.068.256,31	143.705,16	1.055.868,11	1.055.868,11	156.093,36	1.055.868,11	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	46.960,00	43.960,00	0,00	0,00	43.960,00	0,00	0,00	43.960,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	5.352.193,00	5.937.710,61	1.094.886,18	1.094.886,18	4.842.824,43	185.911,49	185.911,49	5.751.799,12	146.597,78	0,00
44 INVESTIMENTO	5.040.993,00	5.626.510,61	909.886,18	909.886,18	4.716.624,43	172.590,85	172.590,85	5.453.919,76	133.277,14	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.040.993,00	5.626.510,61	909.886,18	909.886,18	4.716.624,43	172.590,85	172.590,85	5.453.919,76	133.277,14	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	248.289,00	209.439,00	0,00	0,00	209.439,00	0,00	0,00	209.439,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.560,00	43.560,00	0,00	0,00	43.560,00	0,00	0,00	43.560,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	338.540,00	293.080,00	0,00	0,00	293.080,00	0,00	0,00	293.080,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.583.486,00	3.073.342,61	810.641,53	810.641,53	2.262.701,08	131.621,15	131.621,15	2.941.721,46	117.456,39	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.727.288,00	1.917.259,00	99.244,65	99.244,65	1.818.014,35	40.969,70	40.969,70	1.876.289,30	15.820,75	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.830,00	52.830,00	0,00	0,00	52.830,00	0,00	0,00	52.830,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	311.200,00	311.200,00	185.000,00	185.000,00	126.200,00	13.320,64	13.320,64	297.879,36	13.320,64	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	311.200,00	311.200,00	185.000,00	185.000,00	126.200,00	13.320,64	13.320,64	297.879,36	13.320,64	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	311.200,00	311.200,00	185.000,00	185.000,00	126.200,00	13.320,64	13.320,64	297.879,36	13.320,64	0,00
RESGATADO										
9 Reserva de Contingência	340.303,00	340.303,00	0,00	0,00	340.303,00	0,00	0,00	340.303,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.303,00	340.303,00	0,00	0,00	340.303,00	0,00	0,00	340.303,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.303,00	340.303,00	0,00	0,00	340.303,00	0,00	0,00	340.303,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.303,00	340.303,00	0,00	0,00	340.303,00	0,00	0,00	340.303,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.703.925,00	33.620.929,85	22.318.656,30	22.318.656,30	11.302.273,55	5.194.693,27	5.194.693,27	28.426.236,58	4.832.948,39	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026										
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	32.703.925,00	33.620.929,85	22.318.656,30	22.318.656,30	11.302.273,55	5.194.693,27	5.194.693,27	28.426.236,58	4.832.948,39	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-16.919.458,87			204.504,16		566.249,04	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	32.703.925,00	33.620.929,85	22.318.656,30	5.399.197,43	11.302.273,55	5.194.693,27	5.399.197,43	28.426.236,58	5.399.197,43	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
JOSÉ NILDO GALDINO						CLAUDIO PEREIRA DE CARVALHO				
###.554.924-##						###.891.254-##				
Prefeito						Secretário Municipal De Finanças E Planejamento				
						SONIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO				
						###.664.584-##				
						Controladora				

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:C3B3C665

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTARIO SINTETICO LAGOA DE VELHOS/RN

MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.703.925,00	32.703.925,00	5.399.197,43	16,51	5.399.197,43	16,51	27.304.727,57
Receitas Correntes	30.957.625,00	30.957.625,00	5.399.197,43	17,44	5.399.197,43	17,44	25.558.427,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.239.608,00	1.239.608,00	169.559,10	13,68	169.559,10	13,68	1.070.048,90
Impostos	1.177.898,00	1.177.898,00	168.560,58	14,31	168.560,58	14,31	1.009.337,42
Taxas	61.710,00	61.710,00	998,52	1,62	998,52	1,62	60.711,48
Contribuições	178.500,00	178.500,00	33.907,35	19,00	33.907,35	19,00	144.592,65
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	178.500,00	178.500,00	33.907,35	19,00	33.907,35	19,00	144.592,65
Receita Patrimonial	1.163.073,00	1.163.073,00	68.859,10	5,92	68.859,10	5,92	1.094.213,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores Mobiliários	1.030.364,00	1.030.364,00	68.859,10	6,68	68.859,10	6,68	961.504,90
Demais Receitas Patrimoniais	122.709,00	122.709,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.709,00
Transferências Correntes	28.330.544,00	28.330.544,00	5.126.771,58	18,10	5.126.771,58	18,10	23.203.772,42
Transferências da União e de suas Entidades	19.315.525,00	19.315.525,00	3.718.161,18	19,25	3.718.161,18	19,25	15.597.363,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.387.741,00	2.387.741,00	327.340,21	13,71	327.340,21	13,71	2.060.400,79
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.627.278,00	6.627.278,00	1.081.270,19	16,32	1.081.270,19	16,32	5.546.007,81
Outras Receitas Correntes	45.900,00	45.900,00	100,30	0,22	100,30	0,22	45.799,70
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.900,00	45.900,00	100,30	0,22	100,30	0,22	45.799,70
Receitas de Capital	1.746.300,00	1.746.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.746.300,00
Transferências de Capital	1.313.616,00	1.313.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313.616,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.096.416,00	1.096.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096.416,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	217.200,00	217.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.200,00
Outras Receitas de Capital	432.684,00	432.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.684,00
Demais Receitas de Capital	432.684,00	432.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.684,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.703.925,00	32.703.925,00	5.399.197,43	17,44	5.399.197,43	17,44	27.304.727,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.703.925,00	32.703.925,00	5.399.197,43	17,44	5.399.197,43	17,44	27.304.727,57
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					5.399.197,43		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	917.004,85			917.004,85		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	917.004,85			917.004,85		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Processado (k)	Não
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.703.925,00	33.620.929,85	22.318.656,30	22.318.656,30	11.302.273,55	5.194.693,27	5.194.693,27	28.426.236,58	4.832.948,39	0,00	
Despesas Correntes	27.011.429,00	27.342.916,24	21.223.770,12	21.223.770,12	6.119.146,12	5.008.781,78	5.008.781,78	22.334.134,46	4.686.350,61	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.178.670,00	15.564.195,02	13.882.477,64	13.882.477,64	1.681.717,38	2.214.929,43	2.214.929,43	13.349.265,59	2.202.364,66	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	

INTERNA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.802.759,00	11.748.721,22	7.341.292,48	7.341.292,48	4.407.428,74	2.793.852,35	2.793.852,35	8.954.868,87	2.483.985,95	0,00
Despesas de Capital	5.352.193,00	5.937.710,61	1.094.886,18	1.094.886,18	4.842.824,43	185.911,49	185.911,49	5.751.799,12	146.597,78	0,00
INVESTIMENTO	5.040.993,00	5.626.510,61	909.886,18	909.886,18	4.716.624,43	172.590,85	172.590,85	5.453.919,76	133.277,14	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	311.200,00	311.200,00	185.000,00	185.000,00	126.200,00	13.320,64	13.320,64	297.879,36	13.320,64	0,00
Reserva de Contingência	340.303,00	340.303,00	0,00	0,00	340.303,00	0,00	0,00	340.303,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.303,00	340.303,00	0,00	0,00	340.303,00	0,00	0,00	340.303,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.703.925,00	33.620.929,85	22.318.656,30	22.318.656,30	11.302.273,55	5.194.693,27	5.194.693,27	28.426.236,58	4.832.948,39	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	32.703.925,00	33.620.929,85	22.318.656,30	22.318.656,30	11.302.273,55	5.194.693,27	5.194.693,27	28.426.236,58	4.832.948,39	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-16.919.458,87			204.504,16		566.249,04	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	32.703.925,00	33.620.929,85	22.318.656,30	5.399.197,43	11.302.273,55	5.194.693,27	5.399.197,43	28.426.236,58	5.399.197,43	0,00
RESERVA DO RPPS										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

JOSÉ NILDO GALDINO	CLAUDIO PEREIRA DE CARVALHO	SONIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO
###.554.924-##	###.891.254-##	###.664.584-##
Prefeito	Secretário Municipal De Finanças E Planejamento	Controladora

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:76AABBEb

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO LAGOA DE VELHOS/RN

MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2026					
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.703.925,00	33.620.929,85	22.318.656,30	22.318.656,30	100,00	11.302.273,55	5.194.693,27	5.194.693,27	100,00	28.426.236,58	0,00
01 LEGISLATIVA	1.760.000,00	1.760.000,00	1.565.705,90	1.565.705,90	7,02	194.294,10	278.030,25	278.030,25	5,35	1.481.969,75	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.760.000,00	1.760.000,00	1.565.705,90	1.565.705,90	7,02	194.294,10	278.030,25	278.030,25	5,35	1.481.969,75	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.667.084,00	4.627.759,01	3.656.780,81	3.656.780,81	16,38	970.978,20	982.407,68	982.407,68	18,91	3.645.351,33	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.923.834,00	3.943.484,01	3.211.809,69	3.211.809,69	14,39	731.674,32	923.479,58	923.479,58	17,78	3.020.004,43	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	594.580,00	572.280,00	397.016,65	397.016,65	1,78	175.263,35	50.935,02	50.935,02	0,98	521.344,98	0,00
124 CONTROLE INTERNO	146.470,00	109.795,00	47.954,47	47.954,47	0,21	61.840,53	7.993,08	7.993,08	0,15	101.801,92	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.407.725,00	1.385.725,00	621.535,86	621.535,86	2,78	764.189,14	190.668,60	190.668,60	3,67	1.195.056,40	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.407.725,00	1.385.725,00	621.535,86	621.535,86	2,78	764.189,14	190.668,60	190.668,60	3,67	1.195.056,40	0,00
10 SAÚDE	6.010.240,00	6.198.817,24	3.949.323,01	3.949.323,01	17,70	2.249.494,23	1.067.037,56	1.067.037,56	20,54	5.131.779,68	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.117.610,00	2.237.410,00	1.826.470,73	1.826.470,73	8,18	410.939,27	356.637,51	356.637,51	6,87	1.880.772,49	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.115.390,00	2.248.538,48	1.228.119,64	1.228.119,64	5,50	1.020.418,84	338.197,08	338.197,08	6,51	1.910.341,40	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.445.130,00	1.393.258,76	745.464,68	745.464,68	3,34	647.794,08	336.614,46	336.614,46	6,48	1.056.644,30	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	75.950,00	67.450,00	8.000,00	8.000,00	0,04	59.450,00	8.000,00	8.000,00	0,15	59.450,00	0,00

304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	59.910,00	37.410,00	0,00	0,00	0,00	37.410,00	0,00	0,00	0,00	37.410,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	196.250,00	214.750,00	141.267,96	141.267,96	0,63	73.482,04	27.588,51	27.588,51	0,53	187.161,49	0,00
12 EDUCAÇÃO	11.376.863,00	11.626.963,00	8.434.964,83	8.434.964,83	37,79	3.191.998,17	1.503.738,80	1.503.738,80	28,95	10.123.224,20	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.074.930,00	1.324.130,00	1.233.812,39	1.233.812,39	5,53	90.317,61	274.917,74	274.917,74	5,29	1.049.212,26	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	228.710,00	261.210,00	48.669,11	48.669,11	0,22	212.540,89	48.669,11	48.669,11	0,94	212.540,89	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.790.530,00	6.454.927,00	5.068.750,13	5.068.750,13	22,71	1.386.176,87	887.891,14	887.891,14	17,09	5.567.035,86	0,00
362 ENSINO MÉDIO	10.140,00	10.140,00	0,00	0,00	0,00	10.140,00	0,00	0,00	0,00	10.140,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.671.013,00	2.931.715,00	1.842.285,98	1.842.285,98	8,25	1.089.429,02	272.524,61	272.524,61	5,25	2.659.190,39	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	387.050,00	430.351,00	219.664,44	219.664,44	0,98	210.686,56	18.686,96	18.686,96	0,36	411.664,04	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	37.390,00	37.390,00	0,00	0,00	0,00	37.390,00	0,00	0,00	0,00	37.390,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	177.100,00	177.100,00	21.782,78	21.782,78	0,10	155.317,22	1.049,24	1.049,24	0,02	176.050,76	0,00
13 CULTURA	64.750,00	64.750,00	1.700,00	1.700,00	0,01	63.050,00	500,00	500,00	0,01	64.250,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	64.750,00	64.750,00	1.700,00	1.700,00	0,01	63.050,00	500,00	500,00	0,01	64.250,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
14 DIREITO DA CIDADANIA	166.500,00	197.000,00	159.246,10	159.246,10	0,71	37.753,90	31.483,79	31.483,79	0,61	165.516,21	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	166.500,00	197.000,00	159.246,10	159.246,10	0,71	37.753,90	31.483,79	31.483,79	0,61	165.516,21	0,00
15 URBANISMO	3.710.860,00	4.178.125,11	2.600.465,57	2.600.465,57	11,65	1.577.659,54	677.907,69	677.907,69	13,05	3.500.217,42	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.511.290,00	1.482.951,50	1.419.647,29	1.419.647,29	6,36	63.304,21	394.898,51	394.898,51	7,60	1.088.052,99	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.137.790,00	1.442.714,54	603.123,14	603.123,14	2,70	839.591,40	42.798,39	42.798,39	0,82	1.399.916,15	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.061.780,00	1.252.459,07	577.695,14	577.695,14	2,59	674.763,93	240.210,79	240.210,79	4,62	1.012.248,28	0,00
16 HABITAÇÃO	222.620,00	214.120,00	0,00	0,00	0,00	214.120,00	0,00	0,00	0,00	214.120,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	222.620,00	214.120,00	0,00	0,00	0,00	214.120,00	0,00	0,00	0,00	214.120,00	0,00
17 SANEAMENTO	275.520,00	205.920,00	0,00	0,00	0,00	205.920,00	0,00	0,00	0,00	205.920,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	275.520,00	205.920,00	0,00	0,00	0,00	205.920,00	0,00	0,00	0,00	205.920,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	196.809,00	118.809,00	0,00	0,00	0,00	118.809,00	0,00	0,00	0,00	118.809,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	196.809,00	118.809,00	0,00	0,00	0,00	118.809,00	0,00	0,00	0,00	118.809,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.645.091,00	1.498.391,00	701.685,58	701.685,58	3,14	796.705,42	269.255,38	269.255,38	5,18	1.229.135,62	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	980.440,00	833.740,00	611.685,58	611.685,58	2,74	222.054,42	191.135,38	191.135,38	3,68	642.604,62	0,00
605 ABASTECIMENTO	172.296,00	172.296,00	0,00	0,00	0,00	172.296,00	0,00	0,00	0,00	172.296,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	78.540,00	78.540,00	0,00	0,00	0,00	78.540,00	0,00	0,00	0,00	78.540,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	413.815,00	413.815,00	90.000,00	90.000,00	0,40	323.815,00	78.120,00	78.120,00	1,50	335.695,00	0,00
22 INDÚSTRIA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	51.078,00	36.278,00	15.600,00	15.600,00	0,07	20.678,00	2.400,00	2.400,00	0,05	33.878,00	0,00
695 TURISMO	51.078,00	36.278,00	15.600,00	15.600,00	0,07	20.678,00	2.400,00	2.400,00	0,05	33.878,00	0,00
26 TRANSPORTE	109.400,00	418.847,50	428.978,97	428.978,97	1,92	-10.131,47	144.884,99	144.884,99	2,79	273.962,51	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	109.400,00	418.847,50	428.978,97	428.978,97	1,92	-10.131,47	144.884,99	144.884,99	2,79	273.962,51	0,00
27 DESPORTO E LAZER	489.082,00	539.121,99	182.669,67	182.669,67	0,82	356.452,32	46.378,53	46.378,53	0,89	492.743,46	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	489.082,00	539.121,99	182.669,67	182.669,67	0,82	356.452,32	46.378,53	46.378,53	0,89	492.743,46	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	340.303,00	340.303,00	0,00	0,00	0,00	340.303,00	0,00	0,00	0,00	340.303,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.303,00	340.303,00	0,00	0,00	0,00	340.303,00	0,00	0,00	0,00	340.303,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.703.925,00	33.620.929,85	22.318.656,30	22.318.656,30	100,00	11.302.273,55	5.194.693,27	5.194.693,27	100,00	28.426.236,58	0,00
JOSÉ NILDO GALDINO			CLAUDIO PEREIRA DE CARVALHO				SONIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO				
###.554.924-##			###.891.254-##				###.664.584-##				
Prefeito			Secretário Municipal De Finanças E Planejamento				Controladora				

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:15D3A21A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA -RCL LAGOA DE VELHOS/RN

MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
					Até o Período (b)

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.044.898,00	1.044.898,00	168.560,58	16,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	5.846,63	3,89
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.000,00	20.000,00	27.597,68	137,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	774.898,00	774.898,00	135.116,27	17,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.764.810,00	19.764.810,00	4.214.767,94	21,32
Cota-Parte FPM	17.170.550,00	17.170.550,00	3.809.084,42	22,18
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	55.080,00	55.080,00	8.703,21	15,80
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	395.505,23	15,82
Cota-Parte IPI-Exportação	9.180,00	9.180,00	1.475,08	16,06
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.809.708,00	20.809.708,00	4.383.328,52	21,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	658.655,00	579.655,00	72.966,58	12,58	35.666,03	6,15	35.666,03	6,15	0,00
Despesas Correntes	537.175,00	458.175,00	72.966,58	15,92	35.666,03	7,78	35.666,03	7,78	0,00
Despesas de Capital	121.480,00	121.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	886.780,00	886.780,00	495.298,91	55,85	193.039,76	21,76	193.039,76	21,76	0,00
Despesas Correntes	821.780,00	821.780,00	495.298,91	60,27	193.039,76	23,49	193.039,76	23,49	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	36.060,00	36.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	36.060,00	36.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	30.200,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.200,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	58.150,00	58.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	58.150,00	58.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.079.610,00	2.158.610,00	1.705.030,73	78,98	341.197,51	15,80	340.965,51	15,79	0,00
Despesas Correntes	1.985.540,00	2.064.540,00	1.705.030,73	82,58	341.197,51	16,52	340.965,51	16,51	0,00
Despesas de Capital	94.070,00	94.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.749.455,00	3.749.455,00	2.273.296,22	60,63	569.903,30	15,19	569.671,30	15,19	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.273.296,22	569.903,30	569.671,30
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.273.296,22	569.903,30	569.671,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	657.499,28	657.499,28	657.499,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	657.499,28	657.499,28	657.499,28
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.615.796,94	(87.595,98)	(87.827,98)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	(87.595,98)	(87.827,98)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	51,86	13,00	12,99

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))

Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	657.499,28	569.903,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	160,80	0,00	160,80	0,00	160,80	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	1.013,60	0,00	1.013,60	0,00	1.013,60	0,00	0,00
Empenhos de 2022	3.757.525,49	4.938.419,61	1.180.894,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.894,13
Empenhos de 2021 e anteriores	3.559.382,85	5.629.760,99	2.070.378,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.378,14
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.871.415,00	1.871.415,00	264.289,49	14,12
Proveniente da União	1.665.915,00	1.665.915,00	264.289,49	15,86
Proveniente dos Estados	205.500,00	205.500,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.871.415,00	1.871.415,00	264.289,49	14,12

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.456.735,00	1.668.883,48	1.155.153,06	69,21	302.531,05	18,12	302.531,05	18,12	0,00
Despesas Correntes	1.210.805,00	1.422.953,48	1.155.153,06	81,17	302.531,05	21,26	302.531,05	21,26	0,00
Despesas de Capital	245.930,00	245.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	558.350,00	506.478,76	250.165,77	49,39	143.574,70	28,34	143.574,70	28,34	0,00
Despesas Correntes	378.350,00	326.478,76	250.165,77	76,62	143.574,70	43,97	143.574,70	43,97	0,00
Despesas de Capital	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	39.890,00	31.390,00	8.000,00	25,48	8.000,00	25,48	8.000,00	25,48	0,00
Despesas Correntes	39.890,00	23.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	8.000,00	8.000,00	100,00	8.000,00	100,00	8.000,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	29.710,00	7.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	29.710,00	7.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	138.100,00	156.600,00	141.267,96	90,20	27.588,51	17,61	27.588,51	17,61	0,00
Despesas Correntes	138.100,00	156.600,00	141.267,96	90,20	27.588,51	17,61	27.588,51	17,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	38.000,00	78.800,00	49.440,00	62,74	5.440,00	6,90	5.440,00	6,90	0,00
Despesas Correntes	17.000,00	57.800,00	49.440,00	85,53	5.440,00	9,41	5.440,00	9,41	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXII) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.260.785,00	2.449.362,24	1.604.026,79	65,48	487.134,26	19,88	487.134,26	19,88	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.115.390,00	2.248.538,48	1.228.119,64	54,61	338.197,08	15,04	338.197,08	15,04	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.445.130,00	1.393.258,76	745.464,68	53,50	336.614,46	24,16	336.614,46	24,16	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	75.950,00	67.450,00	8.000,00	11,86	8.000,00	11,86	8.000,00	11,86	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	59.910,00	37.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	196.250,00	214.750,00	141.267,96	65,78	27.588,51	12,84	27.588,51	12,84	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.117.610,00	2.237.410,00	1.754.470,73	78,41	346.637,51	15,49	346.405,51	15,48	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.010.240,00	6.198.817,24	3.877.323,01	62,54	1.057.037,56	17,05	1.056.805,56	17,04	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

JOSÉ NILDO GALDINO	CLAUDIO PEREIRA DE CARVALHO	SONIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO
###.554.924-##	###.891.254-##	###.664.584-##
Prefeito	Secretário Municipal De Finanças E Planejamento	Controladora

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:52C392F1

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III RECEITA CORRENTE LIQUIDA -RCL LAGOA DE VELHOS/RN

MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.424.490,81	2.588.755,87	2.926.615,06	3.877.189,71	3.038.854,26	2.519.964,17	2.932.235,03	2.375.693,08	2.859.507,57	4.206.486,89	2.835.690,23	3.406.170,48	35.991.653,16	34.777.587,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.519,85	103.920,54	97.347,62	101.533,01	116.919,76	101.496,78	126.159,80	97.714,34	98.829,50	160.124,07	71.525,20	98.033,90	1.265.124,37	1.106.608,00
IPTU	1.902,78	8.526,29	942,38	4.775,14	9.659,81	225,23	122,50	1.128,77	5.828,69	20.318,52	4.837,27	1.009,36	59.276,74	150.000,00
ISS	31.075,76	37.243,46	24.380,11	18.305,92	25.657,95	5.236,33	46.885,53	27.980,70	20.783,40	39.777,91	6.709,40	20.888,28	304.924,75	20.000,00
ITBI	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	100.000,00
IRRF	57.960,65	58.150,79	71.801,20	78.156,70	74.526,00	91.621,35	78.952,51	68.278,38	69.149,69	99.843,06	59.479,27	75.637,00	883.556,60	774.898,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	180,66	0,00	223,93	295,25	7.076,00	1.513,87	199,26	326,49	167,72	184,58	499,26	499,26	11.166,28	61.710,00
Contribuições	17.099,71	15.017,46	13.966,29	16.138,97	18.552,61	15.355,65	14.279,18	14.454,45	13.607,87	14.779,19	16.602,05	17.305,30	187.158,73	178.500,00
Receita Patrimonial	39.304,12	40.028,18	39.678,47	37.211,61	46.352,08	42.848,92	48.524,85	44.018,78	35.493,73	42.446,77	35.812,97	33.046,13	484.766,61	1.163.073,00
Rendimentos de Aplicação	39.304,12	40.028,18	39.678,47	37.211,61	46.352,08	42.848,92	48.524,85	44.018,78	35.493,73	42.446,77	35.812,97	33.046,13	484.766,61	1.030.364,00
Financeira														
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.709,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.105.967,26	2.252.776,12	2.608.939,32	3.636.892,05	2.768.423,09	2.275.238,60	2.655.727,42	2.121.920,64	2.704.589,87	3.974.125,39	2.711.649,71	3.257.785,15	33.074.034,62	32.283.506,00
Cota-Parte do FPM	1.320.985,37	1.342.346,55	1.718.428,64	1.764.897,45	1.854.707,38	1.430.548,66	1.817.007,88	1.212.369,39	1.648.021,87	2.653.929,31	1.687.451,88	2.121.632,54	20.572.326,92	18.496.550,00
Cota-Parte do ICMS	157.548,13	188.448,46	174.617,58	170.610,97	201.887,99	185.828,76	183.098,94	217.733,72	180.999,58	202.717,24	224.116,30	171.388,93	2.258.996,60	2.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.792,46	6.684,83	10.813,52	16.029,47	6.989,57	22.315,75	7.462,28	7.138,70	6.201,69	8.908,44	7.514,09	1.189,12	108.039,92	55.080,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	240,70	38,97	8,05	2.102,35	334,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.725,01	30.000,00

Transferências da LC 61/1989	810,21	760,80	739,07	841,34	721,81	797,47	845,59	810,94	801,00	970,86	719,74	755,34	9.574,17	9.180,00
Transferências do FUNDEB	382.783,47	472.057,07	461.171,80	517.746,76	387.825,67	415.403,35	424.852,67	408.387,59	437.119,21	521.544,93	594.651,09	678.280,72	5.701.824,33	8.018.413,00
Outras Transferências Correntes	237.047,62	242.478,41	243.168,71	1.166.525,36	316.251,70	220.336,56	220.357,71	275.145,36	431.446,52	586.054,61	197.196,61	284.538,50	4.420.547,67	3.174.283,00
Outras Receitas Correntes	170.599,87	177.013,57	166.683,36	85.414,07	88.606,72	85.024,22	87.543,78	97.584,87	6.986,60	15.011,47	100,30	0,00	980.568,83	45.900,00
DEDUÇÕES (II)	-297.000,63	-307.425,23	-382.347,88	-393.227,09	-257.630,25	-332.139,57	-268.476,67	-286.249,64	-368.081,97	-414.253,80	-383.709,82	-458.953,46	-4.149.496,01	3.952.962,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-297.000,63	-307.425,23	-382.347,88	-393.227,09	-257.630,25	-332.139,57	-268.476,67	-286.249,64	-368.081,97	-414.253,80	-383.709,82	-458.953,46	-4.149.496,01	3.952.962,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.127.490,18	2.281.330,64	2.544.267,18	3.483.962,62	2.781.224,01	2.187.824,60	2.663.758,36	2.089.443,44	2.491.425,60	3.792.233,09	2.451.980,41	2.947.217,02	31.842.157,15	30.824.625,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	850.000,00	3.476,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853.476,17	16.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.127.490,18	2.281.330,64	2.544.267,18	2.633.962,62	2.777.747,84	2.187.824,60	2.663.758,36	2.089.443,44	2.491.425,60	3.792.233,09	2.451.980,41	2.947.217,02	30.988.680,98	30.808.425,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.387,00	1.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	15.180,00	15.180,00	15.180,00	0,00	0,00	15.180,00	15.180,00	15.180,00	15.180,00	30.360,00	16.210,00	16.210,00	169.040,00	371.400,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.112.310,18	2.266.150,64	2.529.087,18	2.633.962,62	2.777.747,84	2.172.644,60	2.648.578,36	2.062.876,44	2.476.245,60	3.761.873,09	2.435.770,41	2.931.007,02	30.808.253,98	30.436.025,00
JOSÉ NILDO GALDINO	CLAUDIO PEREIRA DE CARVALHO									SONIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO				
###.554.924-##	###.891.254-##									###.664.584-##				
Prefeito	Secretário Municipal De Finanças E Planejamento									Controladora				

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:3C0193DD

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO LAGOA DE VELHOS/RN

MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão							Exercício: 2026 -								
Bimestre: 1/2026															
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7															
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados									Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(h+j)			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)													
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	17.602,60	414.955,86	406.748,59	0,00	25.809,87	159.540,30		297.394,74		2.976,00	2.976,00	0,00	453.959,04	479.768,91	
PODER EXECUTIVO	17.602,60	414.955,86	406.748,59	0,00	25.809,87	159.540,30		297.394,74		2.976,00	2.976,00	0,00	453.959,04	479.768,91	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	17.602,60	414.955,86	406.748,59	0,00	25.809,87	159.540,30		297.394,74		2.976,00	2.976,00	0,00	453.959,04	479.768,91	

JOSÉ NILDO GALDINO	CLAUDIO PEREIRA DE CARVALHO	SONIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO
###.554.924-##	###.891.254-##	###.664.584-##
Prefeito	Secretário Municipal De Finanças E Planejamento	Controladora

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:496155D6

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO XIII - PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS LAGOA DE VELHOS/RN

MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2026 Pág.: 1/1	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	31.429.302,82	30.824.625,00	31.412.685,50	32.011.964,80	32.622.676,91	33.245.039,97	33.879.276,22	34.525.612,20	35.184.278,73	35.855.511,05	36.539.548,88
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570											
divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual											
de Instrução de Pleitos publicado em											
31/10/2025.											

JOSÉ NILDO GALDINO	CLAUDIO PEREIRA DE CARVALHO	SONIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO
###.554.924-##	###.891.254-##	###.664.584-##
Prefeito	Secretário Municipal De Finanças E Planejamento	Controladora

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:AC02A693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
BALANÇO ANALITICO					
Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026 -		
Bimestre: 1/2026					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	
			(b)	(c)	
	(a)				(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.974.970,00	53.974.970,00	6.523.021,90	6.523.021,90	47.451.948,10
1 Receitas Correntes	48.474.970,00	48.474.970,00	6.523.021,90	6.523.021,90	41.951.948,10
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.850.000,00	1.850.000,00	225.344,51	225.344,51	1.624.655,49
1.1.1 Impostos	1.820.000,00	1.820.000,00	216.989,39	216.989,39	1.603.010,61
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	130.000,00	130.000,00	12.606,26	12.606,26	117.393,74
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	111.000,00	111.000,00	8.120,34	8.120,34	102.879,66
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	105.000,00	105.000,00	8.120,34	8.120,34	96.879,66
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	19.000,00	19.000,00	4.485,92	4.485,92	14.514,08
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	19.000,00	19.000,00	4.485,92	4.485,92	14.514,08
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	860.000,00	860.000,00	93.614,34	93.614,34	766.385,66
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	860.000,00	860.000,00	93.614,34	93.614,34	766.385,66
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	860.000,00	860.000,00	93.614,34	93.614,34	766.385,66
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	860.000,00	860.000,00	93.614,34	93.614,34	766.385,66
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	860.000,00	860.000,00	93.614,34	93.614,34	766.385,66
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	830.000,00	830.000,00	110.768,79	110.768,79	719.231,21
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	830.000,00	830.000,00	110.768,79	110.768,79	719.231,21
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	830.000,00	830.000,00	110.768,79	110.768,79	719.231,21
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	830.000,00	830.000,00	110.768,79	110.768,79	719.231,21
1.1.2 Taxas	30.000,00	30.000,00	8.355,12	8.355,12	21.644,88
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	25.000,00	8.355,12	8.355,12	16.644,88
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	25.000,00	8.355,12	8.355,12	16.644,88
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	25.000,00	25.000,00	8.355,12	8.355,12	16.644,88
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	25.000,00	8.355,12	8.355,12	16.644,88
1.2 Contribuições	1.650.000,00	1.650.000,00	214.136,60	214.136,60	1.435.863,40
1.2.1 Contribuições Sociais	1.518.000,00	1.518.000,00	201.523,84	201.523,84	1.316.476,16
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.518.000,00	1.518.000,00	201.523,84	201.523,84	1.316.476,16
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	1.518.000,00	1.518.000,00	201.523,84	201.523,84	1.316.476,16
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.378.000,00	1.378.000,00	201.523,84	201.523,84	1.176.476,16
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	1.378.000,00	1.378.000,00	201.523,84	201.523,84	1.176.476,16
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	148.000,00	148.000,00	23.268,76	23.268,76	124.731,24
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	388.000,00	388.000,00	53.658,44	53.658,44	334.341,56
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	38.000,00	38.000,00	3.867,15	3.867,15	34.132,85
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	22.000,00	22.000,00	3.900,07	3.900,07	18.099,93
1.2.1.5.01.1.1.09 Contribuição do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	781.000,00	781.000,00	116.829,42	116.829,42	664.170,58
1.2.1.5.01.1.1.10 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	132.000,00	132.000,00	12.612,76	12.612,76	119.387,24
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	132.000,00	132.000,00	12.612,76	12.612,76	119.387,24
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	132.000,00	132.000,00	12.612,76	12.612,76	119.387,24
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	132.000,00	132.000,00	12.612,76	12.612,76	119.387,24

1.3 Receita Patrimonial	550.000,00	550.000,00	141.215,69	141.215,69	408.784,31
1.3.2 Valores Mobiliários	550.000,00	550.000,00	141.215,69	141.215,69	408.784,31
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	550.000,00	550.000,00	141.215,69	141.215,69	408.784,31
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	152.000,00	152.000,00	74.537,24	74.537,24	77.462,76
1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	152.000,00	152.000,00	74.537,24	74.537,24	77.462,76
1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.000,00	30.000,00	32.782,96	32.782,96	-2.782,96
1.3.2.1.01.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	217,39	217,39	1.782,61
1.3.2.1.01.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	50.000,00	50.000,00	6.991,57	6.991,57	43.008,43
1.3.2.1.01.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	4.800,00	4.800,00	843,25	843,25	3.956,75
1.3.2.1.01.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	44.000,00	44.000,00	31.724,95	31.724,95	12.275,05
1.3.2.1.01.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	20.000,00	20.000,00	1.957,66	1.957,66	18.042,34
1.3.2.1.01.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	200,00	200,00	19,46	19,46	180,54
1.3.2.1.01.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	398.000,00	398.000,00	66.678,45	66.678,45	331.321,55
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	398.000,00	398.000,00	66.678,45	66.678,45	331.321,55
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	398.000,00	398.000,00	66.678,45	66.678,45	331.321,55
1.7 Transferências Correntes	43.394.970,00	43.394.970,00	5.907.603,28	5.907.603,28	37.487.366,72
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	29.230.370,00	29.230.370,00	3.854.732,65	3.854.732,65	25.375.637,35
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	20.961.600,00	20.961.600,00	3.047.334,38	3.047.334,38	17.914.265,62
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.960.000,00	20.960.000,00	3.047.267,58	3.047.267,58	17.912.732,42
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.960.000,00	18.960.000,00	3.047.267,58	3.047.267,58	15.912.732,42
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.960.000,00	18.960.000,00	3.047.267,58	3.047.267,58	15.912.732,42
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.700.000,00	23.700.000,00	3.783.671,71	3.783.671,71	19.916.328,29
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	25.412,71	25.412,71	-25.412,71
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.740.000,00	-4.740.000,00	-761.816,84	-761.816,84	-3.978.183,16
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	66,80	66,80	1.533,20
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	66,80	66,80	1.533,20
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	83,49	83,49	1.916,51
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-16,69	-16,69	-383,31
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	268.000,00	268.000,00	58.994,08	58.994,08	209.005,92
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	615,23	615,23	4.384,77
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	615,23	615,23	4.384,77
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	253.000,00	253.000,00	58.378,85	58.378,85	194.621,15
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	18.000,00	18.000,00	6.561,64	6.561,64	11.438,36
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	18.000,00	18.000,00	6.561,64	6.561,64	11.438,36
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.2.52.1.1.02 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Cota Municipal	6.000,00	6.000,00	6.561,64	6.561,64	-561,64
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	235.000,00	235.000,00	51.817,21	51.817,21	183.182,79
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	235.000,00	235.000,00	51.817,21	51.817,21	183.182,79
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.885.000,00	3.885.000,00	413.331,88	413.331,88	3.471.668,12
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.835.000,00	3.835.000,00	413.331,88	413.331,88	3.421.668,12
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.680.000,00	2.680.000,00	295.412,52	295.412,52	2.384.587,48
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.680.000,00	2.680.000,00	295.412,52	295.412,52	2.384.587,48
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.680.000,00	2.680.000,00	217.604,52	217.604,52	2.462.395,48
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	77.808,00	77.808,00	-77.808,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	32.770,60	32.770,60	67.229,40
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	32.770,60	32.770,60	67.229,40
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	33.924,36	33.924,36	66.075,64
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	0,00	0,00	-1.153,76	-1.153,76	1.153,76
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	240.000,00	240.000,00	15.643,67	15.643,67	224.356,33
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	240.000,00	240.000,00	15.643,67	15.643,67	224.356,33
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	200.000,00	200.000,00	2.675,67	2.675,67	197.324,33
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	40.000,00	40.000,00	12.968,00	12.968,00	27.032,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	65.000,00	65.000,00	13.038,20	13.038,20	51.961,80
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	65.000,00	65.000,00	13.038,20	13.038,20	51.961,80
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	65.000,00	65.000,00	13.038,20	13.038,20	51.961,80

1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	750.000,00	750.000,00	56.466,89	56.466,89	693.533,11
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	750.000,00	750.000,00	56.466,89	56.466,89	693.533,11
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	750.000,00	750.000,00	56.466,89	56.466,89	693.533,11
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.103.000,00	1.103.000,00	167.168,21	167.168,21	935.831,79
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	700.000,00	700.000,00	146.790,71	146.790,71	553.209,29
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	700.000,00	700.000,00	146.790,71	146.790,71	553.209,29
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	170.000,00	170.000,00	20.377,50	20.377,50	149.622,50
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	170.000,00	170.000,00	20.377,50	20.377,50	149.622,50
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	0,00	0,00	3.414,75	3.414,75	-3.414,75
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	2.624,00	2.624,00	-2.624,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	9.237,25	9.237,25	-9.237,25
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	0,00	0,00	5.101,50	5.101,50	-5.101,50
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.425.000,00	2.425.000,00	89.930,45	89.930,45	2.335.069,55
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	2.200.000,00	2.200.000,00	68.595,85	68.595,85	2.131.404,15
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.200.000,00	2.200.000,00	68.595,85	68.595,85	2.131.404,15
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.200.000,00	2.200.000,00	74.554,71	74.554,71	2.125.445,29
1.7.1.5.50.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAT	0,00	0,00	-5.958,86	-5.958,86	5.958,86
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	0,00	21.334,60	21.334,60	-21.334,60
1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	21.334,60	21.334,60	-21.334,60
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	424.770,00	424.770,00	24.145,68	24.145,68	400.624,32
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	424.770,00	424.770,00	24.145,68	24.145,68	400.624,32
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	424.770,00	424.770,00	24.145,68	24.145,68	400.624,32
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	60.000,00	60.000,00	3.660,59	3.660,59	56.339,41
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	50.000,00	50.000,00	11.005,09	11.005,09	38.994,91
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	54.770,00	54.770,00	9.480,00	9.480,00	45.290,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	123.000,00	123.000,00	53.827,97	53.827,97	69.172,03
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	53.069,64	53.069,64	-53.069,64
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	53.069,64	53.069,64	-53.069,64
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	123.000,00	123.000,00	758,33	758,33	122.241,67
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	123.000,00	123.000,00	758,33	758,33	122.241,67
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	123.000,00	123.000,00	758,33	758,33	122.241,67
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.064.600,00	3.064.600,00	430.965,16	430.965,16	2.633.634,84
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.463.600,00	2.463.600,00	400.616,73	400.616,73	2.062.983,27
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.328.000,00	2.328.000,00	391.350,09	391.350,09	1.936.649,91
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.328.000,00	2.328.000,00	391.350,09	391.350,09	1.936.649,91
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.910.000,00	2.910.000,00	489.187,57	489.187,57	2.420.812,43
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-582.000,00	-582.000,00	-97.837,48	-97.837,48	-484.162,52
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	4.958,00	4.958,00	115.042,00

1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	4.958,00	4.958,00	115.042,00
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	6.197,49	6.197,49	143.802,51
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-30.000,00	-30.000,00	-1.239,49	-1.239,49	-28.760,51
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.600,00	5.600,00	1.408,21	1.408,21	4.191,79
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.600,00	5.600,00	1.408,21	1.408,21	4.191,79
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.000,00	7.000,00	1.760,25	1.760,25	5.239,75
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.400,00	-1.400,00	-352,04	-352,04	-1.047,96
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	10.000,00	2.900,43	2.900,43	7.099,57
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	10.000,00	2.900,43	2.900,43	7.099,57
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	515.000,00	515.000,00	30.164,40	30.164,40	484.835,60
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	110.000,00	110.000,00	30.164,40	30.164,40	79.835,60
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	110.000,00	110.000,00	30.164,40	30.164,40	79.835,60
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	110.000,00	110.000,00	30.164,40	30.164,40	79.835,60
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	74.000,00	74.000,00	184,03	184,03	73.815,97
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	50.000,00	50.000,00	184,03	184,03	49.815,97
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	50.000,00	50.000,00	184,03	184,03	49.815,97
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	50.000,00	50.000,00	184,03	184,03	49.815,97
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	11.100.000,00	11.100.000,00	1.621.905,47	1.621.905,47	9.478.094,53
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.100.000,00	11.100.000,00	1.621.905,47	1.621.905,47	9.478.094,53
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.100.000,00	11.100.000,00	1.621.905,47	1.621.905,47	9.478.094,53
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.100.000,00	11.100.000,00	1.621.905,47	1.621.905,47	9.478.094,53
1.9 Outras Receitas Correntes	1.030.000,00	1.030.000,00	34.721,82	34.721,82	995.278,18
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	618.000,00	618.000,00	34.721,82	34.721,82	583.278,18
1.9.2.1 Indenizações	261.000,00	261.000,00	0,00	0,00	261.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	261.000,00	261.000,00	0,00	0,00	261.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	261.000,00	261.000,00	0,00	0,00	261.000,00
1.9.2.2 Restituições	357.000,00	357.000,00	34.721,82	34.721,82	322.278,18
1.9.2.2.99 Outras Restituições	357.000,00	357.000,00	34.721,82	34.721,82	322.278,18
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	357.000,00	357.000,00	34.721,82	34.721,82	322.278,18
1.9.9 Demais Receitas Correntes	412.000,00	412.000,00	0,00	0,00	412.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	412.000,00	412.000,00	0,00	0,00	412.000,00
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	411.000,00	411.000,00	0,00	0,00	411.000,00
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	411.000,00	411.000,00	0,00	0,00	411.000,00
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	411.000,00	411.000,00	0,00	0,00	411.000,00
2 Receitas de Capital	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
2.1 Operações de Crédito	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4 Transferências de Capital	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.270.000,00	3.270.000,00	0,00	0,00	3.270.000,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.920.000,00	2.920.000,00	0,00	0,00	2.920.000,00

2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.470.000,00	2.470.000,00	0,00	0,00	2.470.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	2.470.000,00	2.470.000,00	0,00	0,00	2.470.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.470.000,00	2.470.000,00	0,00	0,00	2.470.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	2.526.000,00	2.526.000,00	312.137,38	312.137,38	2.213.862,62
7.2 Contribuições	2.526.000,00	2.526.000,00	312.137,38	312.137,38	2.213.862,62
7.2.1 Contribuições Sociais	2.526.000,00	2.526.000,00	312.137,38	312.137,38	2.213.862,62
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	2.526.000,00	2.526.000,00	312.137,38	312.137,38	2.213.862,62
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.091.000,00	2.091.000,00	312.137,38	312.137,38	1.778.862,62
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.091.000,00	2.091.000,00	312.137,38	312.137,38	1.778.862,62
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.091.000,00	2.091.000,00	312.137,38	312.137,38	1.778.862,62
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	228.000,00	228.000,00	35.736,01	35.736,01	192.263,99
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	535.000,00	535.000,00	84.320,41	84.320,41	450.679,59
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	48.000,00	48.000,00	6.076,97	6.076,97	41.923,03
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	40.000,00	40.000,00	2.415,23	2.415,23	37.584,77
7.2.1.5.02.1.1.09 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	1.238.000,00	1.238.000,00	183.588,76	183.588,76	1.054.411,24
7.2.1.5.02.1.1.10 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	435.000,00	435.000,00	0,00	0,00	435.000,00
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	435.000,00	435.000,00	0,00	0,00	435.000,00
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	435.000,00	435.000,00	0,00	0,00	435.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	56.500.970,00	56.500.970,00	6.835.159,28	6.835.159,28	49.665.810,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	56.500.970,00	56.500.970,00	6.835.159,28	6.835.159,28	49.665.810,72
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				6.835.159,28	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

Município de Lajes Pintadas						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.650.005,00	53.650.005,00	23.315.181,00	23.315.181,00	30.334.824,00	5.974.498,95	5.974.498,95	47.675.506,05	5.839.365,10	0,00
3 Despesas Correntes	45.834.017,00	45.874.017,00	22.325.337,57	22.325.337,57	23.548.679,43	5.669.026,83	5.669.026,83	40.204.990,17	5.533.892,98	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.616.911,00	24.644.411,00	17.779.253,25	17.779.253,25	6.865.157,75	2.893.489,16	2.893.489,16	21.750.921,84	2.885.506,14	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	24.616.911,00	24.644.411,00	17.779.253,25	17.779.253,25	6.865.157,75	2.893.489,16	2.893.489,16	21.750.921,84	2.885.506,14	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	3.200.000,00	3.200.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	600.000,00	393.224,26	393.224,26	2.806.775,74	392.617,06	0,00
319003 PENSÕES	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	38.688,22	38.688,22	211.311,78	38.688,22	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	129.500,00	129.000,00	20.000,00	20.000,00	109.000,00	2.000,00	2.000,00	127.000,00	2.000,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.270.219,00	19.298.219,00	14.231.955,95	14.231.955,95	5.066.263,05	2.328.986,30	2.328.986,30	16.969.232,70	2.322.108,78	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	983.340,00	981.047,11	160.200,00	160.200,00	820.847,11	21.557,52	21.557,52	959.489,59	21.059,22	0,00

319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	662.000,00	634.600,00	474.500,00	474.500,00	160.100,00	66.435,56	66.435,56	568.164,44	66.435,56	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	88.000,00	88.000,00	7.498,11	7.498,11	80.501,89	7.498,11	7.498,11	80.501,89	7.498,11	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.352,00	59.044,89	35.099,19	35.099,19	23.945,70	35.099,19	35.099,19	23.945,70	35.099,19	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.215.106,00	21.227.606,00	4.546.084,32	4.546.084,32	16.681.521,68	2.775.537,67	2.775.537,67	18.452.068,33	2.648.386,84	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	174.000,00	174.000,00	143.856,00	143.856,00	30.144,00	22.577,79	22.577,79	151.422,21	22.577,79	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	174.000,00	174.000,00	143.856,00	143.856,00	30.144,00	22.577,79	22.577,79	151.422,21	22.577,79	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	160.000,00	185.000,00	150.000,00	150.000,00	35.000,00	33.263,14	33.263,14	151.736,86	33.263,14	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	160.000,00	185.000,00	150.000,00	150.000,00	35.000,00	33.263,14	33.263,14	151.736,86	33.263,14	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	20.881.106,00	20.868.606,00	4.252.228,32	4.252.228,32	16.616.377,68	2.719.696,74	2.719.696,74	18.148.909,26	2.592.545,91	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	159.805,00	160.805,00	3.850,00	3.850,00	156.955,00	3.850,00	3.850,00	156.955,00	3.850,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	6.153.153,00	6.191.153,00	649.628,52	649.628,52	5.541.524,48	523.491,56	523.491,56	5.667.661,44	414.245,97	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	68.500,00	76.500,00	8.300,00	8.300,00	68.200,00	8.300,00	8.300,00	68.200,00	8.300,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	397.102,00	392.102,00	2.645,00	2.645,00	389.457,00	2.645,00	2.645,00	389.457,00	2.645,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.478.770,00	1.761.270,00	0,00	0,00	1.761.270,00	0,00	0,00	1.761.270,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	136.000,00	146.000,00	20.400,00	20.400,00	125.600,00	14.450,00	14.450,00	131.550,00	14.450,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	661.000,00	670.000,00	82.180,00	82.180,00	587.820,00	35.570,00	35.570,00	634.430,00	35.570,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.031.625,00	10.677.125,00	3.098.493,31	3.098.493,31	7.578.631,69	2.055.158,67	2.055.158,67	8.621.966,33	2.037.503,43	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	61.000,00	61.000,00	30.780,00	30.780,00	30.220,00	5.130,00	5.130,00	55.870,00	5.130,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	627.400,00	627.400,00	350.000,00	350.000,00	277.400,00	67.900,02	67.900,02	559.499,98	67.900,02	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	18.500,00	18.500,00	3.000,00	3.000,00	15.500,00	250,00	250,00	18.250,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.251,00	16.751,00	2.940,50	2.940,50	13.810,50	2.940,50	2.940,50	13.810,50	2.940,50	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00	21.000,00	10,99	10,99	20.989,01	10,99	10,99	20.989,01	10,99	0,00
4 Despesas de Capital	7.765.988,00	7.765.988,00	989.843,43	989.843,43	6.776.144,57	305.472,12	305.472,12	7.460.515,88	305.472,12	0,00
44 INVESTIMENTO	6.926.988,00	6.926.988,00	150.843,43	150.843,43	6.776.144,57	115.343,43	115.343,43	6.811.644,57	115.343,43	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.926.988,00	6.926.988,00	150.843,43	150.843,43	6.776.144,57	115.343,43	115.343,43	6.811.644,57	115.343,43	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.529.584,00	3.474.684,00	0,00	0,00	3.474.684,00	0,00	0,00	3.474.684,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.301.404,00	3.348.576,17	143.115,60	143.115,60	3.205.460,57	107.615,60	107.615,60	3.240.960,57	107.615,60	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	12.727,83	7.727,83	7.727,83	5.000,00	7.727,83	7.727,83	5.000,00	7.727,83	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	839.000,00	839.000,00	839.000,00	839.000,00	0,00	190.128,69	190.128,69	648.871,31	190.128,69	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	839.000,00	839.000,00	839.000,00	839.000,00	0,00	190.128,69	190.128,69	648.871,31	190.128,69	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	839.000,00	839.000,00	839.000,00	839.000,00	0,00	190.128,69	190.128,69	648.871,31	190.128,69	0,00
9 Reserva de Contingência	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.480.965,00	2.480.965,00	2.002.000,00	2.002.000,00	478.965,00	308.265,69	308.265,69	2.172.699,31	308.265,69	0,00
3 Despesas Correntes	2.480.965,00	2.480.965,00	2.002.000,00	2.002.000,00	478.965,00	308.265,69	308.265,69	2.172.699,31	308.265,69	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.480.965,00	2.480.965,00	2.002.000,00	2.002.000,00	478.965,00	308.265,69	308.265,69	2.172.699,31	308.265,69	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	2.480.965,00	2.480.965,00	2.002.000,00	2.002.000,00	478.965,00	308.265,69	308.265,69	2.172.699,31	308.265,69	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.476.465,00	2.476.465,00	2.002.000,00	2.002.000,00	474.465,00	308.265,69	308.265,69	2.168.199,31	308.265,69	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	56.130.970,00	56.130.970,00	25.317.181,00	25.317.181,00	30.813.789,00	6.282.764,64	6.282.764,64	49.848.205,36	6.147.630,79	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	56.130.970,00	56.130.970,00	25.317.181,00	25.317.181,00	30.813.789,00	6.282.764,64	6.282.764,64	49.848.205,36	6.147.630,79	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-18.482.021,72			552.394,64		687.528,49	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	56.130.970,00	56.130.970,00	25.317.181,00	6.835.159,28	30.813.789,00	6.282.764,64	6.835.159,28	49.848.205,36	6.835.159,28	0,00
RESERVA DO RPPS	370.000,00	370.000,00								

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

LUCIANO DA CUNHA GOMES	FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA	PAULO TAVARES DE FRANCA
###.459.864-##	###.888.724-##	###.742.774-##
Prefeito	Controlador	Contador

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:389F526E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
BALANÇO SINTÉTICO							
Município de Lajes Pintadas				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2026 -			
Bimestre: 1/2026							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas				Saldo a
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	Realizar (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.974.970,00	53.974.970,00	6.523.021,90	12,09	6.523.021,90	12,09	47.451.948,10
Receitas Correntes	48.474.970,00	48.474.970,00	6.523.021,90	13,46	6.523.021,90	13,46	41.951.948,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.850.000,00	1.850.000,00	225.344,51	12,18	225.344,51	12,18	1.624.655,49
Impostos	1.820.000,00	1.820.000,00	216.989,39	11,92	216.989,39	11,92	1.603.010,61
Taxas	30.000,00	30.000,00	8.355,12	27,85	8.355,12	27,85	21.644,88
Contribuições	1.650.000,00	1.650.000,00	214.136,60	12,98	214.136,60	12,98	1.435.863,40
Contribuições Sociais	1.518.000,00	1.518.000,00	201.523,84	13,28	201.523,84	13,28	1.316.476,16
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	132.000,00	132.000,00	12.612,76	9,56	12.612,76	9,56	119.387,24
Receita Patrimonial	550.000,00	550.000,00	141.215,69	25,68	141.215,69	25,68	408.784,31
Valores Mobiliários	550.000,00	550.000,00	141.215,69	25,68	141.215,69	25,68	408.784,31
Transferências Correntes	43.394.970,00	43.394.970,00	5.907.603,28	13,61	5.907.603,28	13,61	37.487.366,72
Transferências da União e de suas Entidades	29.230.370,00	29.230.370,00	3.854.732,65	13,19	3.854.732,65	13,19	25.375.637,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.064.600,00	3.064.600,00	430.965,16	14,06	430.965,16	14,06	2.633.634,84
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.100.000,00	11.100.000,00	1.621.905,47	14,61	1.621.905,47	14,61	9.478.094,53
Outras Receitas Correntes	1.030.000,00	1.030.000,00	34.721,82	3,37	34.721,82	3,37	995.278,18
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	618.000,00	618.000,00	34.721,82	5,62	34.721,82	5,62	583.278,18
Demais Receitas Correntes	412.000,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00
Receitas de Capital	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00
Operações de Crédito	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Transferências de Capital	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.270.000,00	3.270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.270.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	2.526.000,00	2.526.000,00	312.137,38	12,36	312.137,38	12,36	2.213.862,62
Contribuições	2.526.000,00	2.526.000,00	312.137,38	12,36	312.137,38	12,36	2.213.862,62
Contribuições Sociais	2.526.000,00	2.526.000,00	312.137,38	12,36	312.137,38	12,36	2.213.862,62
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	56.500.970,00	56.500.970,00	6.835.159,28	25,81	6.835.159,28	25,81	49.665.810,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	56.500.970,00	56.500.970,00	6.835.159,28	25,81	6.835.159,28	25,81	49.665.810,72
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					6.835.159,28		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.650.005,00	53.650.005,00	23.315.181,00	23.315.181,00	30.334.824,00	5.974.498,95	5.974.498,95	47.675.506,05	5.839.365,10	0,00
Despesas Correntes	45.834.017,00	45.874.017,00	22.325.337,57	22.325.337,57	23.548.679,43	5.669.026,83	5.669.026,83	40.204.990,17	5.533.892,98	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.616.911,00	24.644.411,00	17.779.253,25	17.779.253,25	6.865.157,75	2.893.489,16	2.893.489,16	21.750.921,84	2.885.506,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.215.106,00	21.227.606,00	4.546.084,32	4.546.084,32	16.681.521,68	2.775.537,67	2.775.537,67	18.452.068,33	2.648.386,84	0,00
Despesas de Capital	7.765.988,00	7.765.988,00	989.843,43	989.843,43	6.776.144,57	305.472,12	305.472,12	7.460.515,88	305.472,12	0,00
INVESTIMENTO	6.926.988,00	6.926.988,00	150.843,43	150.843,43	6.776.144,57	115.343,43	115.343,43	6.811.644,57	115.343,43	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	839.000,00	839.000,00	839.000,00	839.000,00	0,00	190.128,69	190.128,69	648.871,31	190.128,69	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.480.965,00	2.480.965,00	2.002.000,00	2.002.000,00	478.965,00	308.265,69	308.265,69	2.172.699,31	308.265,69	0,00
Despesas Correntes	2.480.965,00	2.480.965,00	2.002.000,00	2.002.000,00	478.965,00	308.265,69	308.265,69	2.172.699,31	308.265,69	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.480.965,00	2.480.965,00	2.002.000,00	2.002.000,00	478.965,00	308.265,69	308.265,69	2.172.699,31	308.265,69	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	56.130.970,00	56.130.970,00	25.317.181,00	25.317.181,00	30.813.789,00	6.282.764,64	6.282.764,64	49.848.205,36	6.147.630,79	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	56.130.970,00	56.130.970,00	25.317.181,00	25.317.181,00	30.813.789,00	6.282.764,64	6.282.764,64	49.848.205,36	6.147.630,79	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-18.482.021,72			552.394,64		687.528,49	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	56.130.970,00	56.130.970,00	25.317.181,00	6.835.159,28	30.813.789,00	6.282.764,64	6.835.159,28	49.848.205,36	6.835.159,28	0,00
RESERVA DO RPPS	370.000,00	370.000,00								
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
LUCIANO DA CUNHA GOMES		FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA					PAULO TAVARES DE FRANCA			
###.459.864-##		###.888.724-##					###.742.774-##			
Prefeito		Controlador					Contador			

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:54607F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARCERIAS PÚBLICOS E PRIVADAS

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	38.662.072,79	46.557.970,00	47.446.185,29	48.351.345,61	49.273.774,23	50.213.800,60	51.171.760,44	52.147.995,87	53.142.855,54	54.156.694,78	55.189.875,65
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 15/08/2025.											
LUCIANO DA CUNHA GOMES	FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA						PAULO TAVARES DE FRANCA				
###.459.864-##	###.888.724-##						###.742.774-##				
Prefeito	Controlador						Contador				

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:2D49027D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RCL

Município de Lajes Pintadas													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.893.226,58	3.150.210,87	3.546.448,25	3.925.191,32	4.722.074,61	2.987.972,85	3.540.616,39	2.939.098,00	4.036.825,33	5.800.312,59	3.345.037,39	4.039.247,05	44.926.261,23	53.828.770,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	191.602,38	226.498,49	310.180,10	174.574,88	188.909,27	124.200,37	145.489,62	144.605,47	195.123,68	257.685,48	86.568,92	138.775,59	2.184.214,25	1.850.000,00	
IPTU	2.719,72	103.827,99	0,00	1.054,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.899,12	3.221,22	115.722,76	111.000,00	
ISS	126.417,81	42.552,69	228.436,67	94.920,59	116.736,38	69.241,92	86.125,65	50.262,92	122.082,54	75.488,72	62.447,85	48.320,94	1.123.034,68	830.000,00	
ITBI	0,00	0,00	2.780,00	800,00	0,00	0,00	0,00	902,50	0,00	0,00	3.185,92	1.300,00	8.968,42	19.000,00	
IRRF	61.842,03	80.117,81	74.176,23	77.799,58	71.408,98	54.536,68	56.607,12	92.774,60	72.612,32	179.191,12	8.062,57	85.551,77	914.680,81	860.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	622,82	0,00	4.787,20	0,00	763,91	421,77	2.756,85	665,45	428,82	3.005,64	7.973,46	381,66	21.807,58	30.000,00	
Contribuições	107.958,05	115.737,22	96.324,59	100.023,41	98.225,60	99.492,50	97.969,21	98.123,85	248.670,86	339.471,01	104.830,39	109.306,21	1.616.132,90	1.650.000,00	
Receita Patrimonial	47.727,69	60.088,11	51.362,45	48.690,42	54.569,68	60.988,38	92.673,36	67.825,02	32.810,34	82.767,88	76.531,52	64.684,17	740.719,02	550.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	47.727,69	60.088,11	51.362,45	48.690,42	54.569,68	60.988,38	92.673,36	67.825,02	32.810,34	82.767,88	76.531,52	64.684,17	740.719,02	550.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.543.886,46	2.745.835,05	3.081.954,02	3.597.865,13	4.376.948,85	2.694.183,99	3.185.288,83	2.628.543,66	3.548.416,49	5.106.398,81	3.060.960,44	3.707.905,38	40.278.187,11	48.748.770,00	
Cota-Parte do FPM	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	1.648.021,87	2.653.929,31	1.687.451,88	2.121.632,54	20.538.730,49	25.700.000,00	
Cota-Parte do ICMS	226.371,05	270.769,79	250.897,06	245.140,22	290.080,20	267.005,70	263.083,39	312.847,92	260.066,93	291.271,72	284.680,36	204.507,21	3.166.721,55	2.910.000,00	
Cota-Parte do IPVA	6.781,53	17.975,08	15.021,78	16.341,53	9.289,72	7.762,28	11.046,75	9.695,48	4.409,92	4.307,33	2.592,08	3.605,41	108.828,89	150.000,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	58,53	8,93	877,48	0,00	92,46	384,12	40,95	8,63	70,92	12,57	1.554,59	2.000,00	
Transferências da LC 61/1989	1.164,34	1.093,18	1.062,05	1.209,04	1.037,33	1.145,86	1.215,16	1.165,36	1.151,78	1.395,16	858,92	901,33	13.399,51	7.000,00	
Transferências do FUNDEB	604.944,21	754.130,84	726.597,53	817.966,32	601.671,76	646.482,14	673.652,22	706.336,77	723.945,56	896.731,17	782.374,55	929.461,37	8.864.294,44	13.525.000,00	
Outras Transferências Correntes	383.639,96	359.519,61	375.963,73	758.376,94	1.625.360,28	347.314,65	428.486,20	385.744,62	910.779,48	1.258.755,49	302.931,73	447.784,95	7.584.657,64	6.454.770,00	
Outras Receitas Correntes	2.052,00	2.052,00	6.627,09	4.037,48	3.421,21	9.107,61	19.195,37	0,00	11.803,96	13.989,41	16.146,12	18.575,70	107.007,95	1.030.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-433.769,91	-479.149,97	-515.307,79	-527.799,84	-397.504,51	-471.839,41	-440.812,63	-438.692,52	-626.975,04	-793.239,98	-531.830,53	-597.634,30	-6.254.556,43	7.270.800,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-102.114,86	-115.724,01	-96.311,36	-99.210,92	-98.210,75	-99.480,56	-97.956,70	-98.123,85	-243.601,14	-334.608,88	-98.337,72	-103.186,12	-1.586.866,87	1.518.000,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	-20.594,67	-36.989,10	-23.117,94	-24.284,62	-23.101,14	-32.281,46	-57.744,72	-33.276,28	-635,67	-27.202,99	-38.362,04	-28.316,41	-345.907,04	398.000,00	

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-311.060,38	-326.436,86	-395.878,49	-404.304,30	-276.192,62	-340.077,39	-285.111,21	-307.292,39	-382.738,23	-431.428,11	-395.130,77	-466.131,77	-4.321.782,52	5.353.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.459.456,67	2.671.060,90	3.031.140,46	3.397.391,48	4.324.570,10	2.516.133,44	3.099.803,76	2.500.405,48	3.409.850,29	5.007.072,61	2.813.206,86	3.441.612,75	38.671.704,80	46.557.970,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	150.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.459.456,67	2.671.060,90	3.031.140,46	3.397.391,48	3.124.570,10	2.516.133,44	3.099.803,76	2.500.405,48	3.409.850,29	5.007.072,61	2.813.206,86	3.441.612,75	37.471.704,80	46.407.970,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.811,00	0,00	0,00	0,00	373.811,00	100.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	85.008,00	45.388,00	45.388,00	558.320,00	860.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.416.952,67	2.628.556,90	2.988.636,46	3.354.887,48	3.082.066,10	2.473.629,44	3.057.299,76	2.457.901,48	2.993.535,29	4.922.064,61	2.767.818,86	3.396.224,75	36.539.573,80	45.447.970,00
LUCIANO DA CUNHA GOMES					FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA					PAULO TAVARES DE FRANCA				
###.459.864-##					###.888.724-##					###.742.774-##				
Prefeito					Controlador					Contador				

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:6F5B7A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RESTOS A PAGAR

Município de Lajes Pintadas											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2026 - Pág.: 1/1				
Bimestre: 1/2026															
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7															
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados									
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	Saldo Total L = (e + k)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)													
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	749,12	109.522,14	109.060,74	0,00	1.210,52	0,00		9.554,28	9.554,28	9.554,28	0,00	0,00	1.210,52		
PODER EXECUTIVO	749,12	109.522,14	109.060,74	0,00	1.210,52	0,00		9.554,28	9.554,28	9.554,28	0,00	0,00	1.210,52		
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	749,12	109.522,14	109.060,74	0,00	1.210,52	0,00		9.554,28	9.554,28	9.554,28	0,00	0,00	1.210,52		

LUCIANO DA CUNHA GOMES	FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA	PAULO TAVARES DE FRANCA
###.459.864-##	###.888.724-##	###.742.774-##
Prefeito	Controlador	Contador

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:D24D6C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde
Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.820.000,00	1.820.000,00	216.989,39	11,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	111.000,00	111.000,00	8.120,34	7,31
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.000,00	19.000,00	4.485,92	23,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	830.000,00	830.000,00	110.768,79	13,34
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	860.000,00	860.000,00	93.614,34	10,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.769.000,00	26.769.000,00	4.306.313,22	16,08
Cota-Parte FPM	23.700.000,00	23.700.000,00	3.809.084,42	16,07
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	83,49	4,17
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	6.197,49	4,13
Cota-Parte ICMS	2.910.000,00	2.910.000,00	489.187,57	16,81
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	1.760,25	25,14
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.589.000,00	28.589.000,00	4.523.302,61	15,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.811.000,00	5.755.500,00	3.029.671,54	52,63	656.547,95	11,40	628.072,87	10,91	0,00
Despesas Correntes	5.753.000,00	5.697.500,00	3.029.671,54	53,17	656.547,95	11,52	628.072,87	11,02	0,00
Despesas de Capital	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	22.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	325.000,00	325.000,00	315.000,00	96,92	63.745,28	19,61	63.745,28	19,61	0,00
Despesas Correntes	325.000,00	325.000,00	315.000,00	96,92	63.745,28	19,61	63.745,28	19,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.184.000,00	6.108.500,00	3.344.671,54	54,75	720.293,23	11,79	691.818,15	11,32	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.344.671,54	720.293,23	691.818,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.344.671,54	720.293,23	691.818,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	678.495,39	678.495,39	678.495,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	678.495,39	678.495,39	678.495,39
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.666.176,15	41.797,84	13.322,76
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	73,94	15,92	15,29

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO²	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025		678.495,39	720.293,23	41.797,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.797,84
Empenhos de 2024		0,00	0,00	0,00	28.696,34	0,00	28.696,34	28.446,85	249,49	0,00	0,00
Empenhos de 2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022		2.800.932,87	5.459.146,05	2.658.213,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.658.213,18
Empenhos de 2021 e anteriores		2.520.058,40	4.677.088,59	2.157.030,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.157.030,19
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS Até o Período (b)	REALIZADAS % (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.855.000,00	4.855.000,00	413.331,88	8,51
Proveniente da União	4.275.000,00	4.275.000,00	413.331,88	9,66
Proveniente dos Estados	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.855.000,00	4.855.000,00	413.331,88	8,51

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.688.800,00	3.794.300,00	1.941.463,35	51,16	906.488,51	23,89	885.623,83	23,34	0,00
Despesas Correntes	3.336.800,00	3.412.300,00	1.851.563,35	54,26	816.588,51	23,93	795.723,83	23,31	0,00
Despesas de Capital	352.000,00	382.000,00	89.900,00	23,53	89.900,00	23,53	89.900,00	23,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	236.000,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	127.000,00	127.000,00	10.000,00	7,87	4.500,00	3,54	4.500,00	3,54	0,00
Despesas Correntes	126.000,00	126.000,00	10.000,00	7,93	4.500,00	3,57	4.500,00	3,57	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	700.000,00	700.000,00	335.936,52	47,99	49.070,11	7,01	49.070,11	7,01	0,00
Despesas Correntes	700.000,00	700.000,00	335.936,52	47,99	49.070,11	7,01	49.070,11	7,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.890.800,00	4.966.300,00	2.287.399,87	46,05	960.058,62	19,33	939.193,94	18,91	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	9.499.800,00	9.549.800,00	4.971.134,89	52,05	1.563.036,46	16,36	1.513.696,70	15,85	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	258.000,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	147.000,00	142.000,00	10.000,00	7,04	4.500,00	3,16	4.500,00	3,16	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	450.000,00	450.000,00	315.000,00	70,00	63.745,28	14,16	63.745,28	14,16	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	705.000,00	705.000,00	335.936,52	47,65	49.070,11	6,96	49.070,11	6,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.074.800,00	11.074.800,00	5.632.071,41	50,85	1.680.351,85	15,17	1.631.012,09	14,72	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

LUCIANO DA CUNHA GOMES

###459.864-##

Prefeito

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

###888.724-##

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

###.742.774-##

Contador

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:BF33B4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUB FUNÇÃO

Município de Lajes Pintadas							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.650.005,00	53.650.005,00	23.315.181,00	23.315.181,00	92,09	30.334.824,00	5.974.498,95	5.974.498,95	95,09	47.675.506,05	0,00
01 LEGISLATIVA	2.245.000,00	2.245.000,00	1.652.501,96	1.652.501,96	6,53	592.498,04	289.138,29	289.138,29	4,60	1.955.861,71	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.245.000,00	2.245.000,00	1.652.501,96	1.652.501,96	6,53	592.498,04	289.138,29	289.138,29	4,60	1.955.861,71	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	196.950,00	196.950,00	100.586,00	100.586,00	0,40	96.364,00	14.408,67	14.408,67	0,23	182.541,33	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	196.950,00	196.950,00	100.586,00	100.586,00	0,40	96.364,00	14.408,67	14.408,67	0,23	182.541,33	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.870.601,00	7.913.601,00	3.480.944,58	3.480.944,58	13,75	4.432.656,42	954.038,56	954.038,56	15,19	6.959.562,44	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.888.700,00	6.891.700,00	2.866.550,82	2.866.550,82	11,32	4.025.149,18	825.764,42	825.764,42	13,14	6.065.935,58	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	953.901,00	993.901,00	614.393,76	614.393,76	2,43	379.507,24	128.274,14	128.274,14	2,04	865.626,86	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.324.270,00	2.324.270,00	837.714,01	837.714,01	3,31	1.486.555,99	258.181,92	258.181,92	4,11	2.066.088,08	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	277.500,00	277.500,00	179.747,38	179.747,38	0,71	97.752,62	37.204,46	37.204,46	0,59	240.295,54	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.041.770,00	2.041.770,00	657.966,63	657.966,63	2,60	1.383.803,37	220.977,46	220.977,46	3,52	1.820.792,54	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.013.000,00	4.013.000,00	2.985.196,62	2.985.196,62	11,79	1.027.803,38	462.524,66	462.524,66	7,36	3.550.475,34	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	550.000,00	550.000,00	135.196,62	135.196,62	0,53	414.803,38	30.612,18	30.612,18	0,49	519.387,82	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.463.000,00	3.463.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	11,26	613.000,00	431.912,48	431.912,48	6,87	3.031.087,52	0,00
10 SAÚDE	10.479.300,00	10.479.300,00	5.249.071,41	5.249.071,41	20,73	5.230.228,59	1.620.584,19	1.620.584,19	25,79	8.858.715,81	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	700.000,00	700.000,00	335.936,52	335.936,52	1,33	364.063,48	49.070,11	49.070,11	0,78	650.929,89	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.951.300,00	9.001.300,00	4.623.134,89	4.623.134,89	18,26	4.378.165,11	1.510.865,18	1.510.865,18	24,05	7.490.434,82	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	258.000,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	146.000,00	141.000,00	10.000,00	10.000,00	0,04	131.000,00	4.500,00	4.500,00	0,07	136.500,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	405.000,00	405.000,00	280.000,00	280.000,00	1,11	125.000,00	56.148,90	56.148,90	0,89	348.851,10	0,00
12 EDUCAÇÃO	16.342.800,00	16.342.800,00	6.595.190,36	6.595.190,36	26,05	9.747.609,64	1.605.785,69	1.605.785,69	25,56	14.737.014,31	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	14.187.000,00	13.955.000,00	6.014.820,88	6.014.820,88	23,76	7.940.179,12	1.351.901,87	1.351.901,87	21,52	12.603.098,13	0,00
362 ENSINO MÉDIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.108.800,00	2.340.800,00	580.369,48	580.369,48	2,29	1.760.430,52	253.883,82	253.883,82	4,04	2.086.916,18	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
13 CULTURA	785.000,00	785.000,00	202.188,00	202.188,00	0,80	582.812,00	202.188,00	202.188,00	3,22	582.812,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	785.000,00	785.000,00	202.188,00	202.188,00	0,80	582.812,00	202.188,00	202.188,00	3,22	582.812,00	0,00
15 URBANISMO	4.205.100,00	4.202.100,00	0,00	0,00	0,00	4.202.100,00	0,00	0,00	0,00	4.202.100,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.135.100,00	4.132.100,00	0,00	0,00	0,00	4.132.100,00	0,00	0,00	0,00	4.132.100,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	123.500,00	123.500,00	20.000,00	20.000,00	0,08	103.500,00	3.375,20	3.375,20	0,05	120.124,80	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	101.500,00	101.500,00	0,00	0,00	0,00	101.500,00	0,00	0,00	0,00	101.500,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	22.000,00	22.000,00	20.000,00	20.000,00	0,08	2.000,00	3.375,20	3.375,20	0,05	18.624,80	0,00
20 AGRICULTURA	2.215.984,00	2.215.984,00	627.519,95	627.519,95	2,48	1.588.464,05	230.099,58	230.099,58	3,66	1.985.884,42	0,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	2.085.000,00	2.085.000,00	627.519,95	627.519,95	2,48	1.457.480,05	230.099,58	230.099,58	3,66	1.854.900,42	0,00
607 IRRIGAÇÃO	22.984,00	22.984,00	0,00	0,00	0,00	22.984,00	0,00	0,00	0,00	22.984,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	55.000,00	55.000,00	20.000,00	20.000,00	0,08	35.000,00	2.306,59	2.306,59	0,04	52.693,41	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	0,08	5.000,00	2.306,59	2.306,59	0,04	22.693,41	0,00
692 COMERCIALIZAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
27 DESPORTO E LAZER	681.500,00	681.500,00	213.370,00	213.370,00	0,84	468.130,00	45.338,99	45.338,99	0,72	636.161,01	0,00
695 TURISMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	671.500,00	671.500,00	213.370,00	213.370,00	0,84	458.130,00	45.338,99	45.338,99	0,72	626.161,01	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.687.000,00	1.687.000,00	1.330.898,11	1.330.898,11	5,26	356.101,89	286.528,61	286.528,61	4,56	1.400.471,39	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.682.000,00	1.682.000,00	1.330.898,11	1.330.898,11	5,26	351.101,89	286.528,61	286.528,61	4,56	1.395.471,39	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.480.965,00	2.480.965,00	2.002.000,00	2.002.000,00	7,91	478.965,00	308.265,69	308.265,69	4,91	2.172.699,31	0,00
01 LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	4.652,00	4.652,00	0,00	0,00	0,00	4.652,00	0,00	0,00	0,00	4.652,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.652,00	4.652,00	0,00	0,00	0,00	4.652,00	0,00	0,00	0,00	4.652,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	319.313,00	319.313,00	286.000,00	286.000,00	1,13	33.313,00	29.070,68	29.070,68	0,46	290.242,32	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	254.500,00	254.500,00	236.000,00	236.000,00	0,93	18.500,00	25.937,55	25.937,55	0,41	228.562,45	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	64.813,00	64.813,00	50.000,00	50.000,00	0,20	14.813,00	3.133,13	3.133,13	0,05	61.679,87	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	82.000,00	82.000,00	81.000,00	81.000,00	0,32	1.000,00	9.077,63	9.077,63	0,14	72.922,37	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.500,00	8.500,00	8.000,00	8.000,00	0,03	500,00	1.266,47	1.266,47	0,02	7.233,53	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	73.500,00	73.500,00	73.000,00	73.000,00	0,29	500,00	7.811,16	7.811,16	0,12	65.688,84	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
10 SAÚDE	595.500,00	595.500,00	433.000,00	433.000,00	1,71	162.500,00	81.527,66	81.527,66	1,30	513.972,34	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	548.500,00	548.500,00	398.000,00	398.000,00	1,57	150.500,00	73.931,28	73.931,28	1,18	474.568,72	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	45.000,00	45.000,00	35.000,00	35.000,00	0,14	10.000,00	7.596,38	7.596,38	0,12	37.403,62	0,00
12 EDUCAÇÃO	1.442.500,00	1.442.500,00	1.180.000,00	1.180.000,00	4,66	262.500,00	184.985,13	184.985,13	2,94	1.257.514,87	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	1.210.500,00	1.210.500,00	950.000,00	950.000,00	3,75	260.500,00	165.212,33	165.212,33	2,63	1.045.287,67	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	232.000,00	232.000,00	230.000,00	230.000,00	0,91	2.000,00	19.772,80	19.772,80	0,31	212.227,20	0,00
20 AGRICULTURA	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	0,09	0,00	3.604,59	3.604,59	0,06	18.395,41	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	0,09	0,00	3.604,59	3.604,59	0,06	18.395,41	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	56.130.970,00	56.130.970,00	25.317.181,00	25.317.181,00	100,00	30.813.789,00	6.282.764,64	6.282.764,64	100,00	49.848.205,36	0,00

LUCIANO DA CUNHA GOMES	FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA	PAULO TAVARES DE FRANCA
###.459.864-##	###.888.724-##	###.742.774-##
Prefeito	Controlador	Contador

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:FE9717B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	197.928.199,00	197.928.199,00	40.459.446,16	40.459.446,16	157.468.752,84
1 Receitas Correntes	183.880.885,00	183.880.885,00	37.387.665,49	37.387.665,49	146.493.219,51
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.353.196,00	22.353.196,00	7.745.275,10	7.745.275,10	14.607.920,90
1.1.1 Impostos	17.521.504,00	17.521.504,00	5.858.797,23	5.858.797,23	11.662.706,77
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	10.844.885,00	10.844.885,00	4.075.546,77	4.075.546,77	6.769.338,23
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.424.793,00	7.424.793,00	3.141.729,24	3.141.729,24	4.283.063,76
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.502.349,00	6.502.349,00	2.334.109,53	2.334.109,53	4.168.239,47
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	92.444,00	92.444,00	144.243,19	144.243,19	-51.799,19
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	830.000,00	830.000,00	663.376,52	663.376,52	166.623,48
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.420.092,00	3.420.092,00	933.817,53	933.817,53	2.486.274,47
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.350.000,00	3.350.000,00	933.817,53	933.817,53	2.416.182,47
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	26.620,00	26.620,00	0,00	0,00	26.620,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	43.472,00	43.472,00	0,00	0,00	43.472,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.389.834,00	3.389.834,00	1.307.516,78	1.307.516,78	2.082.317,22
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.389.834,00	3.389.834,00	1.307.516,78	1.307.516,78	2.082.317,22
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.029.650,00	3.029.650,00	1.171.604,48	1.171.604,48	1.858.045,52
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.029.650,00	3.029.650,00	1.171.604,48	1.171.604,48	1.858.045,52
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	2.949.650,00	2.949.650,00	1.139.517,08	1.139.517,08	1.810.132,92
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	80.000,00	80.000,00	32.087,40	32.087,40	47.912,60
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	360.184,00	360.184,00	135.912,30	135.912,30	224.271,70
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	360.184,00	360.184,00	135.912,30	135.912,30	224.271,70
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	360.184,00	360.184,00	135.912,30	135.912,30	224.271,70
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.286.785,00	3.286.785,00	475.733,68	475.733,68	2.811.051,32
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	3.286.785,00	3.286.785,00	475.733,68	475.733,68	2.811.051,32
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.286.785,00	3.286.785,00	475.733,68	475.733,68	2.811.051,32
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.399.250,00	2.399.250,00	475.733,68	475.733,68	1.923.516,32
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	25.907,00	25.907,00	0,00	0,00	25.907,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	861.628,00	861.628,00	0,00	0,00	861.628,00
1.1.2 Taxas	4.829.272,00	4.829.272,00	1.886.477,87	1.886.477,87	2.942.794,13
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.988.776,00	1.988.776,00	120.678,87	120.678,87	1.868.097,13
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.528.776,00	1.528.776,00	120.678,87	120.678,87	1.408.097,13
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.162.804,00	1.162.804,00	120.678,87	120.678,87	1.042.125,13
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	550.000,00	550.000,00	37.348,13	37.348,13	512.651,87
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	250.860,00	250.860,00	68.965,80	68.965,80	181.894,20
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	31.944,00	31.944,00	0,00	0,00	31.944,00
1.1.2.1.01.0.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	150.000,00	150.000,00	14.364,94	14.364,94	135.635,06
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço -Dívida Ativa	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.972,00	15.972,00	0,00	0,00	15.972,00
1.1.2.1.01.0.4.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.972,00	15.972,00	0,00	0,00	15.972,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.1.05 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.05.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	2.840.496,00	2.840.496,00	1.765.799,00	1.765.799,00	1.074.697,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	2.840.496,00	2.840.496,00	1.765.799,00	1.765.799,00	1.074.697,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.840.496,00	2.840.496,00	1.765.799,00	1.765.799,00	1.074.697,00
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	2.396,00	2.396,00	0,00	0,00	2.396,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	2.500.000,00	2.500.000,00	1.525.434,89	1.525.434,89	974.565,11

1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	333.100,00	333.100,00	240.364,11	240.364,11	92.735,89
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026					
1.1.3 Contribuição de Melhoria	2.420,00	2.420,00	0,00	0,00	2.420,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	2.420,00	2.420,00	0,00	0,00	2.420,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.420,00	2.420,00	0,00	0,00	2.420,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.420,00	2.420,00	0,00	0,00	2.420,00
1.2 Contribuições	3.100.000,00	3.100.000,00	723.477,97	723.477,97	2.376.522,03
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.100.000,00	3.100.000,00	723.477,97	723.477,97	2.376.522,03
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.100.000,00	3.100.000,00	723.477,97	723.477,97	2.376.522,03
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.100.000,00	3.100.000,00	723.477,97	723.477,97	2.376.522,03
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.100.000,00	3.100.000,00	723.477,97	723.477,97	2.376.522,03
1.3 Receita Patrimonial	2.275.226,00	2.275.226,00	894.153,21	894.153,21	1.381.072,79
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	873.926,00	873.926,00	242.863,67	242.863,67	631.062,33
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	873.926,00	873.926,00	242.863,67	242.863,67	631.062,33
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	541.704,00	541.704,00	242.863,67	242.863,67	298.840,33
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	31.944,00	31.944,00	15.000,00	15.000,00	16.944,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.944,00	31.944,00	15.000,00	15.000,00	16.944,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	509.760,00	509.760,00	227.863,67	227.863,67	281.896,33
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	509.760,00	509.760,00	227.863,67	227.863,67	281.896,33
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	332.222,00	332.222,00	0,00	0,00	332.222,00
1.3.1.1.02.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral	332.222,00	332.222,00	0,00	0,00	332.222,00
1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	332.222,00	332.222,00	0,00	0,00	332.222,00
1.3.2 Valores Mobiliários	1.401.300,00	1.401.300,00	651.289,54	651.289,54	750.010,46
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.401.300,00	1.401.300,00	651.289,54	651.289,54	750.010,46
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	1.401.300,00	1.401.300,00	651.289,54	651.289,54	750.010,46
1.3.2.1.01.1 Remuneração de Depósitos Bancários	1.358.950,00	1.358.950,00	610.432,27	610.432,27	748.517,73
1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.358.950,00	1.358.950,00	610.432,27	610.432,27	748.517,73
1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	305.540,00	305.540,00	106.432,13	106.432,13	199.107,87
1.3.2.1.01.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	22.482,00	22.482,00	7.512,59	7.512,59	14.969,41
1.3.2.1.01.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	275.410,00	275.410,00	147.911,09	147.911,09	127.498,91
1.3.2.1.01.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	7.986,00	7.986,00	17.141,66	17.141,66	-9.155,66
1.3.2.1.01.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	188.191,00	188.191,00	152.187,83	152.187,83	36.003,17
1.3.2.1.01.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	13.576,00	13.576,00	10.036,00	10.036,00	3.540,00
1.3.2.1.01.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.997,00	1.997,00	265,03	265,03	1.731,97
1.3.2.1.01.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	50.000,00	50.000,00	11.587,04	11.587,04	38.412,96
1.3.2.1.01.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	4.791,00	4.791,00	0,00	0,00	4.791,00
1.3.2.1.01.1.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	2.396,00	2.396,00	0,00	0,00	2.396,00
1.3.2.1.01.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	1.997,00	1.997,00	4.333,62	4.333,62	-2.336,62
1.3.2.1.01.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	154.892,00	154.892,00	67.479,35	67.479,35	87.412,65
1.3.2.1.01.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	7.986,00	7.986,00	2.412,38	2.412,38	5.573,62
1.3.2.1.01.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.01.1.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	40.000,00	40.000,00	9.216,98	9.216,98	30.783,02
1.3.2.1.01.1.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	0,00	0,00	221,87	221,87	-221,87
1.3.2.1.01.1.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	2.662,00	2.662,00	6,92	6,92	2.655,08
1.3.2.1.01.1.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	19.965,00	19.965,00	424,35	424,35	19.540,65
1.3.2.1.01.1.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	19.965,00	19.965,00	535,72	535,72	19.429,28
1.3.2.1.01.1.1.38 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO - ESTADO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.01.1.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	25.000,00	25.000,00	122,51	122,51	24.877,49
1.3.2.1.01.1.1.44 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Educação - ESTADO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.01.1.1.45 Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF. ESPECIAIS	150.000,00	150.000,00	25.892,70	25.892,70	124.107,30
1.3.2.1.01.1.1.56 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei nº 14.399/2022 - Aldir Blanc	1.500,00	1.500,00	334,10	334,10	1.165,90
1.3.2.1.01.1.1.57 Remuneração de Depósitos Bancários - PETERN	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.01.1.1.63 Remuneração de Depósitos Bancários - Emendas Parlamentares de Comissão	0,00	0,00	8.245,17	8.245,17	-8.245,17
1.3.2.1.01.1.1.66 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares - Vinculados a Saúde	0,00	0,00	9.685,66	9.685,66	-9.685,66
1.3.2.1.01.1.1.68 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares - Vinculados a Assistência Social	0,00	0,00	11.007,81	11.007,81	-11.007,81
1.3.2.1.01.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.614,00	2.614,00	17.439,76	17.439,76	-14.825,76
1.3.2.1.01.2 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	42.350,00	42.350,00	40.857,27	40.857,27	1.492,73
1.3.2.1.01.2.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	42.350,00	42.350,00	40.857,27	40.857,27	1.492,73
1.7 Transferências Correntes	155.801.687,00	155.801.687,00	27.986.610,83	27.986.610,83	127.815.076,17

1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	94.608.946,00	94.608.946,00	16.766.548,80	16.766.548,80	77.842.397,20
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	51.316.666,00	51.316.666,00	8.137.664,58	8.137.664,58	43.179.001,42
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	51.240.000,00	51.240.000,00	8.126.046,90	8.126.046,90	43.113.953,10
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	49.280.000,00	49.280.000,00	8.126.046,90	8.126.046,90	41.153.953,10
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	49.280.000,00	49.280.000,00	8.126.046,90	8.126.046,90	41.153.953,10
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	61.600.000,00	61.600.000,00	10.157.558,52	10.157.558,52	51.442.441,48
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-12.320.000,00	-12.320.000,00	-2.031.511,62	-2.031.511,62	-10.288.488,38
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.960.000,00	1.960.000,00	0,00	0,00	1.960.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.960.000,00	1.960.000,00	0,00	0,00	1.960.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.960.000,00	1.960.000,00	0,00	0,00	1.960.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	76.666,00	76.666,00	11.617,68	11.617,68	65.048,32
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	76.666,00	76.666,00	11.617,68	11.617,68	65.048,32
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	95.832,00	95.832,00	14.522,08	14.522,08	81.309,92
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-19.166,00	-19.166,00	-2.904,40	-2.904,40	-16.261,60
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.346.132,00	1.346.132,00	160.096,13	160.096,13	1.186.035,87
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	31.000,00	31.000,00	3.813,26	3.813,26	27.186,74
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	31.000,00	31.000,00	3.813,26	3.813,26	27.186,74
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.315.132,00	1.315.132,00	156.282,87	156.282,87	1.158.849,13
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	95.958,00	95.958,00	18.103,68	18.103,68	77.854,32
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	95.958,00	95.958,00	18.103,68	18.103,68	77.854,32
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	95.958,00	95.958,00	18.103,68	18.103,68	77.854,32
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	34.958,00	34.958,00	0,00	0,00	34.958,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	34.958,00	34.958,00	0,00	0,00	34.958,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.184.216,00	1.184.216,00	138.179,19	138.179,19	1.046.036,81
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.184.216,00	1.184.216,00	138.179,19	138.179,19	1.046.036,81
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	19.059.618,00	19.059.618,00	2.714.159,08	2.714.159,08	16.345.458,92
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.500.598,00	18.500.598,00	2.594.159,08	2.594.159,08	15.906.438,92
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	11.418.008,00	11.418.008,00	1.940.072,02	1.940.072,02	9.477.935,98
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	11.418.008,00	11.418.008,00	1.940.072,02	1.940.072,02	9.477.935,98
1.7.1.3.50.1.1.08 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	1.940.000,00	1.940.000,00	6.336,85	6.336,85	1.933.663,15
1.7.1.3.50.1.1.09 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	900.000,00	900.000,00	321.589,17	321.589,17	578.410,83
1.7.1.3.50.1.1.10 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de atenção Primária/EAP	2.560.000,00	2.560.000,00	811.768,00	811.768,00	1.748.232,00
1.7.1.3.50.1.1.11 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Componente Per Capita de Base Populacional	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	700.000,00	700.000,00	6.000,00	6.000,00	694.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	1.026.000,00	1.026.000,00	204.500,00	204.500,00	821.500,00
1.7.1.3.50.1.1.96 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	474.650,00	474.650,00	0,00	0,00	474.650,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.996.500,00	1.996.500,00	353.378,00	353.378,00	1.643.122,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	1.570.858,00	1.570.858,00	236.500,00	236.500,00	1.334.358,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	3.228.930,00	3.228.930,00	283.365,20	283.365,20	2.945.564,80
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	3.228.930,00	3.228.930,00	283.365,20	283.365,20	2.945.564,80
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.250.550,00	1.250.550,00	286.970,72	286.970,72	963.579,28
1.7.1.3.50.2.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Especializada - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	1.361.340,00	1.361.340,00	0,00	0,00	1.361.340,00
1.7.1.3.50.2.1.96 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assist. Hosp. e Ambulatorial - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	-88.000,00	-88.000,00	-3.605,52	-3.605,52	-84.394,48
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	205.040,00	205.040,00	0,00	0,00	205.040,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	608.000,00	608.000,00	73.500,31	73.500,31	534.499,69
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	608.000,00	608.000,00	73.500,31	73.500,31	534.499,69
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	245.000,00	245.000,00	28.112,31	28.112,31	216.887,69
1.7.1.3.50.3.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	30.250,00
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	332.750,00	332.750,00	45.388,00	45.388,00	287.362,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	399.300,00	399.300,00	60.377,40	60.377,40	338.922,60
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	399.300,00	399.300,00	60.377,40	60.377,40	338.922,60
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	399.300,00	399.300,00	60.377,40	60.377,40	338.922,60
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	2.846.360,00	2.846.360,00	236.844,15	236.844,15	2.609.515,85

1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.846.360,00	2.846.360,00	236.844,15	236.844,15	2.609.515,85
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	2.601.500,00	2.601.500,00	236.844,15	236.844,15	2.364.655,85
1.7.1.3.50.5.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Transformação Digital no SUS	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	79.860,00	79.860,00	0,00	0,00	79.860,00
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026					
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	559.020,00	559.020,00	120.000,00	120.000,00	439.020,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	239.580,00	239.580,00	0,00	0,00	239.580,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	239.580,00	239.580,00	0,00	0,00	239.580,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	239.580,00	239.580,00	0,00	0,00	239.580,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	239.580,00	239.580,00	0,00	0,00	239.580,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	79.860,00	79.860,00	0,00	0,00	79.860,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	79.860,00	79.860,00	0,00	0,00	79.860,00
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	-120.000,00
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	-120.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	4.605.318,00	4.605.318,00	853.206,92	853.206,92	3.752.111,08
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	3.200.000,00	3.200.000,00	731.216,17	731.216,17	2.468.783,83
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	3.200.000,00	3.200.000,00	731.216,17	731.216,17	2.468.783,83
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	605.890,00	605.890,00	121.990,75	121.990,75	483.899,25
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	605.890,00	605.890,00	121.990,75	121.990,75	483.899,25
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	133.100,00	133.100,00	25.080,75	25.080,75	108.019,25
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	159.720,00	159.720,00	16.441,00	16.441,00	143.279,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	240.140,00	240.140,00	59.178,75	59.178,75	180.961,25
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	33.000,00	33.000,00	8.365,50	8.365,50	24.634,50
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	39.930,00	39.930,00	12.924,75	12.924,75	27.005,25
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	441.874,00	441.874,00	0,00	0,00	441.874,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	441.874,00	441.874,00	0,00	0,00	441.874,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	71.874,00	71.874,00	0,00	0,00	71.874,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.54 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.4.54.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.54.1.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.54.2 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.54.2.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00
1.7.1.4.56 Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.56.0.1 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.59 Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.4.59.0.1 Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	142.054,00	142.054,00	0,00	0,00	142.054,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	142.054,00	142.054,00	0,00	0,00	142.054,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	142.054,00	142.054,00	0,00	0,00	142.054,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	12.620.140,00	12.620.140,00	4.586.520,74	4.586.520,74	8.033.619,26
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	9.930.140,00	9.930.140,00	4.483.953,28	4.483.953,28	5.446.186,72
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	9.930.140,00	9.930.140,00	4.483.953,28	4.483.953,28	5.446.186,72
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	9.930.140,00	9.930.140,00	4.483.953,28	4.483.953,28	5.446.186,72
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	625.000,00	625.000,00	0,00	0,00	625.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	625.000,00	625.000,00	0,00	0,00	625.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	625.000,00	625.000,00	0,00	0,00	625.000,00
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2026				

Bimestre: 1/2026					
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	1.735.000,00	1.735.000,00	102.567,46	102.567,46	1.632.432,54
1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	1.735.000,00	1.735.000,00	102.567,46	102.567,46	1.632.432,54
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.265.566,00	2.265.566,00	54.177,81	54.177,81	2.211.388,19
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.265.566,00	2.265.566,00	54.177,81	54.177,81	2.211.388,19
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.265.566,00	2.265.566,00	54.177,81	54.177,81	2.211.388,19
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	165.000,00	165.000,00	6.183,46	6.183,46	158.816,54
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	495.000,00	495.000,00	19.339,88	19.339,88	475.660,12
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	243.100,00	243.100,00	0,00	0,00	243.100,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	45.254,00	45.254,00	0,00	0,00	45.254,00
1.7.1.6.50.0.1.08 Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	31.944,00	31.944,00	0,00	0,00	31.944,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	308.000,00	308.000,00	14.722,53	14.722,53	293.277,47
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	198.000,00	198.000,00	9.012,00	9.012,00	188.988,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	165.000,00	165.000,00	4.919,94	4.919,94	160.080,06
1.7.1.6.50.0.1.15 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Alta Complexidade I	191.664,00	191.664,00	0,00	0,00	191.664,00
1.7.1.6.50.0.1.19 Transf. Rec. FNAS - SIGTV	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20 Transf. Rec. FNAS - PROCAD	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	238.604,00	238.604,00	0,00	0,00	238.604,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.044.136,00	2.044.136,00	0,00	0,00	2.044.136,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	500.680,00	500.680,00	0,00	0,00	500.680,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	500.680,00	500.680,00	0,00	0,00	500.680,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.680,00	200.680,00	0,00	0,00	200.680,00
1.7.1.7.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.50.0.1.03 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	525.072,00	525.072,00	0,00	0,00	525.072,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	525.072,00	525.072,00	0,00	0,00	525.072,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	225.072,00	225.072,00	0,00	0,00	225.072,00
1.7.1.7.51.0.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.51.0.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	302.604,00	302.604,00	0,00	0,00	302.604,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	302.604,00	302.604,00	0,00	0,00	302.604,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	52.604,00	52.604,00	0,00	0,00	52.604,00
1.7.1.7.52.0.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.7.1.7.52.0.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	715.780,00	715.780,00	0,00	0,00	715.780,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	715.780,00	715.780,00	0,00	0,00	715.780,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.351.370,00	1.351.370,00	260.723,54	260.723,54	1.090.646,46
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	598.950,00	598.950,00	0,00	0,00	598.950,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União	598.950,00	598.950,00	0,00	0,00	598.950,00
1.7.1.9.57.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	598.950,00	598.950,00	0,00	0,00	598.950,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	33.275,00	33.275,00	1.912,38	1.912,38	31.362,62
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	33.275,00	33.275,00	1.912,38	1.912,38	31.362,62
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	218.500,00	218.500,00	258.811,16	258.811,16	-40.311,16
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	218.500,00	218.500,00	258.811,16	258.811,16	-40.311,16
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	500.645,00	500.645,00	0,00	0,00	500.645,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	500.645,00	500.645,00	0,00	0,00	500.645,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	500.645,00	500.645,00	0,00	0,00	500.645,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.021.997,00	10.021.997,00	1.285.067,27	1.285.067,27	8.736.929,73
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.198.226,00	7.198.226,00	1.285.067,27	1.285.067,27	5.913.158,73
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	6.035.117,00	6.035.117,00	1.163.860,51	1.163.860,51	4.871.256,49
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	6.035.117,00	6.035.117,00	1.163.860,51	1.163.860,51	4.871.256,49
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	7.543.896,00	7.543.896,00	1.454.825,55	1.454.825,55	6.089.070,45
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.508.779,00	-1.508.779,00	-290.965,04	-290.965,04	-1.217.813,96
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	1.102.062,00	1.102.062,00	105.526,93	105.526,93	996.535,07
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	1.102.062,00	1.102.062,00	105.526,93	105.526,93	996.535,07
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	1.377.578,00	1.377.578,00	131.908,65	131.908,65	1.245.669,35
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-275.516,00	-275.516,00	-26.381,72	-26.381,72	-249.134,28
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	22.044,00	22.044,00	4.365,43	4.365,43	17.678,57
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	22.044,00	22.044,00	4.365,43	4.365,43	17.678,57
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	27.555,00	27.555,00	5.456,77	5.456,77	22.098,23
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-5.511,00	-5.511,00	-1.091,34	-1.091,34	-4.419,66
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	39.003,00	39.003,00	11.314,40	11.314,40	27.688,60
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	39.003,00	39.003,00	11.314,40	11.314,40	27.688,60
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	235.315,00	235.315,00	0,00	0,00	235.315,00
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	235.315,00	235.315,00	0,00	0,00	235.315,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	235.315,00	235.315,00	0,00	0,00	235.315,00
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	480.200,00	480.200,00	0,00	0,00	480.200,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	480.200,00	480.200,00	0,00	0,00	480.200,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	480.200,00	480.200,00	0,00	0,00	480.200,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	400.200,00	400.200,00	0,00	0,00	400.200,00
1.7.2.3.50.0.1.03 Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.264.676,00	1.264.676,00	0,00	0,00	1.264.676,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	425.096,00	425.096,00	0,00	0,00	425.096,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	425.096,00	425.096,00	0,00	0,00	425.096,00
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	125.096,00	125.096,00	0,00	0,00	125.096,00
1.7.2.4.50.0.1.02 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.4.50.0.1.03 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	239.580,00	239.580,00	0,00	0,00	239.580,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	239.580,00	239.580,00	0,00	0,00	239.580,00
1.7.2.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	239.580,00	239.580,00	0,00	0,00	239.580,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	843.580,00	843.580,00	0,00	0,00	843.580,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	359.580,00	359.580,00	0,00	0,00	359.580,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	359.580,00	359.580,00	0,00	0,00	359.580,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	239.580,00	239.580,00	0,00	0,00	239.580,00
1.7.2.9.51.0.1.02 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Proteção Social Especial de Média Complexidade	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2.9.51.0.1.05 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.9.53 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	484.000,00	484.000,00	0,00	0,00	484.000,00
1.7.2.9.53.0.1 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	484.000,00	484.000,00	0,00	0,00	484.000,00
1.7.2.9.53.0.1.01 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	484.000,00	484.000,00	0,00	0,00	484.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	51.170.744,00	51.170.744,00	9.934.994,76	9.934.994,76	41.235.749,24
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	51.170.744,00	51.170.744,00	9.934.994,76	9.934.994,76	41.235.749,24
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	51.170.744,00	51.170.744,00	9.934.994,76	9.934.994,76	41.235.749,24
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	51.170.744,00	51.170.744,00	9.934.994,76	9.934.994,76	41.235.749,24
1.9 Outras Receitas Correntes	350.776,00	350.776,00	38.148,38	38.148,38	312.627,62
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	350.776,00	350.776,00	38.148,38	38.148,38	312.627,62
1.9.2.2 Restituições	350.776,00	350.776,00	38.148,38	38.148,38	312.627,62
1.9.2.2.99 Outras Restituições	350.776,00	350.776,00	38.148,38	38.148,38	312.627,62
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	350.776,00	350.776,00	38.148,38	38.148,38	312.627,62
2 Receitas de Capital	14.047.314,00	14.047.314,00	3.071.780,67	3.071.780,67	10.975.533,33
2.1 Operações de Crédito	331.650,00	331.650,00	0,00	0,00	331.650,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	331.650,00	331.650,00	0,00	0,00	331.650,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	331.650,00	331.650,00	0,00	0,00	331.650,00
2.1.1.2.01 Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	276.650,00	276.650,00	0,00	0,00	276.650,00
2.1.1.2.01.0.1 Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	276.650,00	276.650,00	0,00	0,00	276.650,00
2.1.1.2.51 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.1.1.2.51.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.2 Alienação de Bens	303.400,00	303.400,00	0,00	0,00	303.400,00

2.2.1 Alienação de Bens Móveis	303.400,00	303.400,00	0,00	0,00	303.400,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	303.400,00	303.400,00	0,00	0,00	303.400,00
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	303.400,00	303.400,00	0,00	0,00	303.400,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	303.400,00	303.400,00	0,00	0,00	303.400,00
2.4 Transferências de Capital	13.252.544,00	13.252.544,00	3.071.780,67	3.071.780,67	10.180.763,33
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	9.695.480,00	9.695.480,00	3.071.780,67	3.071.780,67	6.623.699,33
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.128.050,00	1.128.050,00	0,00	0,00	1.128.050,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	648.890,00	648.890,00	0,00	0,00	648.890,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	319.440,00	319.440,00	0,00	0,00	319.440,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	319.440,00	319.440,00	0,00	0,00	319.440,00
2.4.1.1.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	319.440,00	319.440,00	0,00	0,00	319.440,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	43.560,00	43.560,00	0,00	0,00	43.560,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	43.560,00	43.560,00	0,00	0,00	43.560,00
2.4.1.1.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	43.560,00	43.560,00	0,00	0,00	43.560,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	79.860,00	79.860,00	0,00	0,00	79.860,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	79.860,00	79.860,00	0,00	0,00	79.860,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	126.170,00	126.170,00	0,00	0,00	126.170,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	126.170,00	126.170,00	0,00	0,00	126.170,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	79.860,00	79.860,00	0,00	0,00	79.860,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	79.860,00	79.860,00	0,00	0,00	79.860,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	479.160,00	479.160,00	0,00	0,00	479.160,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	159.720,00	159.720,00	0,00	0,00	159.720,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	159.720,00	159.720,00	0,00	0,00	159.720,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	159.720,00	159.720,00	0,00	0,00	159.720,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	159.720,00	159.720,00	0,00	0,00	159.720,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	79.860,00	79.860,00	0,00	0,00	79.860,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	79.860,00	79.860,00	0,00	0,00	79.860,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	79.860,00	79.860,00	0,00	0,00	79.860,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	79.860,00	79.860,00	0,00	0,00	79.860,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.118.040,00	1.118.040,00	469.029,50	469.029,50	649.010,50
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.118.040,00	1.118.040,00	469.029,50	469.029,50	649.010,50
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	479.160,00	479.160,00	469.029,50	469.029,50	10.130,50
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	479.160,00	479.160,00	469.029,50	469.029,50	10.130,50
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	399.300,00	399.300,00	0,00	0,00	399.300,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	399.300,00	399.300,00	0,00	0,00	399.300,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	239.580,00	239.580,00	0,00	0,00	239.580,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	239.580,00	239.580,00	0,00	0,00	239.580,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	222.360,00	222.360,00	0,00	0,00	222.360,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	222.360,00	222.360,00	0,00	0,00	222.360,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	222.360,00	222.360,00	0,00	0,00	222.360,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	79.860,00	79.860,00	0,00	0,00	79.860,00
2.4.1.3.50.0.1.02 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00
2.4.1.3.50.0.1.03 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	28.500,00	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.694.630,00	6.694.630,00	2.602.751,17	2.602.751,17	4.091.878,83
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	529.300,00	529.300,00	0,00	0,00	529.300,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	529.300,00	529.300,00	0,00	0,00	529.300,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	199.300,00	199.300,00	0,00	0,00	199.300,00
2.4.1.4.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
2.4.1.4.50.0.1.03 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	699.300,00	699.300,00	2.185.772,02	2.185.772,02	-1.486.472,02
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	699.300,00	699.300,00	2.185.772,02	2.185.772,02	-1.486.472,02
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	399.300,00	399.300,00	2.185.772,02	2.185.772,02	-1.786.472,02
2.4.1.4.51.0.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

2.4.1.4.51.0.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	978.460,00	978.460,00	0,00	0,00	978.460,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	978.460,00	978.460,00	0,00	0,00	978.460,00
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	878.460,00	878.460,00	0,00	0,00	878.460,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	878.460,00	878.460,00	0,00	0,00	878.460,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	878.460,00	878.460,00	0,00	0,00	878.460,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	878.460,00	878.460,00	0,00	0,00	878.460,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.730.650,00	2.730.650,00	416.979,15	416.979,15	2.313.670,85
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	2.730.650,00	2.730.650,00	416.979,15	416.979,15	2.313.670,85
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.597.200,00	1.597.200,00	416.979,15	416.979,15	1.180.220,85
2.4.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.4.99.0.1.03 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	333.450,00	333.450,00	0,00	0,00	333.450,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	532.400,00	532.400,00	0,00	0,00	532.400,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	532.400,00	532.400,00	0,00	0,00	532.400,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União	532.400,00	532.400,00	0,00	0,00	532.400,00
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	532.400,00	532.400,00	0,00	0,00	532.400,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.557.064,00	3.557.064,00	0,00	0,00	3.557.064,00
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	1.489.580,00	1.489.580,00	0,00	0,00	1.489.580,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.489.580,00	1.489.580,00	0,00	0,00	1.489.580,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.489.580,00	1.489.580,00	0,00	0,00	1.489.580,00
2.4.2.1.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	239.580,00	239.580,00	0,00	0,00	239.580,00
2.4.2.1.50.0.1.02 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
2.4.2.1.50.0.1.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.067.484,00	2.067.484,00	0,00	0,00	2.067.484,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	432.750,00	432.750,00	0,00	0,00	432.750,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	432.750,00	432.750,00	0,00	0,00	432.750,00
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	132.750,00	132.750,00	0,00	0,00	132.750,00
2.4.2.2.50.0.1.02 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.50.0.1.03 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	479.160,00	479.160,00	0,00	0,00	479.160,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	479.160,00	479.160,00	0,00	0,00	479.160,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	319.440,00	319.440,00	0,00	0,00	319.440,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	319.440,00	319.440,00	0,00	0,00	319.440,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	239.580,00	239.580,00	0,00	0,00	239.580,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	239.580,00	239.580,00	0,00	0,00	239.580,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	596.554,00	596.554,00	0,00	0,00	596.554,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	596.554,00	596.554,00	0,00	0,00	596.554,00
2.4.2.2.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	596.554,00	596.554,00	0,00	0,00	596.554,00
2.9 Outras Receitas de Capital	159.720,00	159.720,00	0,00	0,00	159.720,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	159.720,00	159.720,00	0,00	0,00	159.720,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	159.720,00	159.720,00	0,00	0,00	159.720,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	159.720,00	159.720,00	0,00	0,00	159.720,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	159.720,00	159.720,00	0,00	0,00	159.720,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	197.928.199,00	197.928.199,00	40.459.446,16	40.459.446,16	157.468.752,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	197.928.199,00	197.928.199,00	40.459.446,16	40.459.446,16	157.468.752,84
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				40.459.446,16	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	1.419.170,38		1.419.170,38	

Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.419.170,38		1.419.170,38	

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	197.928.199,00	199.347.369,38	86.488.706,28	86.488.706,28	112.858.663,10	21.616.887,91	21.616.887,91	177.730.481,47	20.768.547,49	0,00
3 Despesas Correntes	153.190.585,00	153.190.585,00	79.466.635,07	79.466.635,07	73.723.949,93	20.526.899,94	20.526.899,94	132.663.685,06	19.889.842,76	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.738.985,00	91.718.671,00	58.479.296,00	58.479.296,00	33.239.375,00	14.934.253,49	14.934.253,49	76.784.417,51	14.934.253,49	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	92.738.985,00	91.718.671,00	58.479.296,00	58.479.296,00	33.239.375,00	14.934.253,49	14.934.253,49	76.784.417,51	14.934.253,49	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.553.254,00	21.896.018,00	10.699.250,00	10.699.250,00	11.196.768,00	3.135.316,65	3.135.316,65	18.760.701,35	3.135.316,65	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.738.459,00	40.074.459,00	30.782.753,00	30.782.753,00	9.291.706,00	7.360.002,73	7.360.002,73	32.714.456,27	7.360.002,73	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.201.213,00	17.030.041,00	8.843.893,00	8.843.893,00	8.186.148,00	1.123.852,02	1.123.852,02	15.906.188,98	1.123.852,02	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.275.986,00	1.275.986,00	847.000,00	847.000,00	428.986,00	214.985,88	214.985,88	1.061.000,12	214.985,88	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.131.231,00	9.888.871,00	7.306.400,00	7.306.400,00	2.582.471,00	3.100.096,21	3.100.096,21	6.788.774,79	3.100.096,21	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.599.482,00	1.334.304,00	0,00	0,00	1.334.304,00	0,00	0,00	1.334.304,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	239.360,00	218.992,00	0,00	0,00	218.992,00	0,00	0,00	218.992,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	921.500,00	1.321.500,00	1.310.000,00	1.310.000,00	11.500,00	296.339,40	296.339,40	1.025.160,60	296.339,40	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	921.500,00	1.321.500,00	1.310.000,00	1.310.000,00	11.500,00	296.339,40	296.339,40	1.025.160,60	296.339,40	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	921.500,00	1.321.500,00	1.310.000,00	1.310.000,00	11.500,00	296.339,40	296.339,40	1.025.160,60	296.339,40	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.530.100,00	60.150.414,00	19.677.339,07	19.677.339,07	40.473.074,93	5.296.307,05	5.296.307,05	54.854.106,95	4.659.249,87	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.272.839,00	1.165.339,00	22.500,00	22.500,00	1.142.839,00	3.750,00	3.750,00	1.161.589,00	3.750,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	502.027,00	434.527,00	22.500,00	22.500,00	412.027,00	3.750,00	3.750,00	430.777,00	3.750,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	770.812,00	730.812,00	0,00	0,00	730.812,00	0,00	0,00	730.812,00	0,00	0,00
3367 EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
336783 DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	123.958,00	123.958,00	80.000,00	80.000,00	43.958,00	18.039,23	18.039,23	105.918,77	18.039,23	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	123.958,00	123.958,00	80.000,00	80.000,00	43.958,00	18.039,23	18.039,23	105.918,77	18.039,23	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	58.083.303,00	58.811.117,00	19.574.839,07	19.574.839,07	39.236.277,93	5.274.517,82	5.274.517,82	53.536.599,18	4.637.460,64	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	1.037.989,00	933.556,00	66.600,00	66.600,00	866.956,00	66.600,00	66.600,00	866.956,00	66.600,00	0,00
339015 DIÁRIAS - MILITAR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100.188,00	100.088,00	0,00	0,00	100.088,00	0,00	0,00	100.088,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	130.102,00	130.102,00	0,00	0,00	130.102,00	0,00	0,00	130.102,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	15.478.877,00	13.927.744,00	2.348.203,60	2.348.203,60	11.579.540,40	148.941,89	148.941,89	13.778.802,11	22.907,37	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS,	418.713,00	335.478,00	0,00	0,00	335.478,00	0,00	0,00	335.478,00	0,00	0,00

ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS										
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.365.905,00	1.229.775,80	29.900,00	29.900,00	1.199.875,80	0,00	0,00	1.229.775,80	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	892.550,00	782.110,00	0,00	0,00	782.110,00	0,00	0,00	782.110,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	689.458,00	686.008,00	309.100,00	309.100,00	376.908,00	51.700,00	51.700,00	634.308,00	51.700,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.258.116,00	3.830.046,20	385.339,40	385.339,40	3.444.706,80	16.316,50	16.316,50	3.813.729,70	1.794,67	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.800.404,00	26.954.358,56	11.025.246,93	11.025.246,93	15.929.111,63	1.513.569,75	1.513.569,75	25.440.788,81	1.298.186,67	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.532.920,00	1.538.250,00	791.033,74	791.033,74	747.216,26	45.608,10	45.608,10	1.492.641,90	45.608,10	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	305.000,00	281.000,00	214.800,00	214.800,00	66.200,00	51.767,46	51.767,46	229.232,54	51.767,46	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	45.331,00	70.331,00	25.000,00	25.000,00	45.331,00	4.900,00	4.900,00	65.431,00	4.900,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	787.955,00	632.869,11	410.865,00	410.865,00	222.004,11	234.804,30	234.804,30	398.064,81	233.739,30	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	383.944,00	391.844,00	74.100,00	74.100,00	317.744,00	69.700,00	69.700,00	322.144,00	14.200,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	855.186,00	855.186,00	0,00	0,00	855.186,00	0,00	0,00	855.186,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.136.304,00	3.719.691,04	3.017.738,11	3.017.738,11	701.952,93	2.886.388,92	2.886.388,92	833.302,12	2.661.836,17	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	633.529,00	1.186.647,29	865.112,29	865.112,29	321.535,00	181.280,90	181.280,90	1.005.366,39	181.280,90	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	260.832,00	256.032,00	11.800,00	11.800,00	244.232,00	2.940,00	2.940,00	253.092,00	2.940,00	0,00
4 Despesas de Capital	44.572.614,00	45.991.784,38	7.022.071,21	7.022.071,21	38.969.713,17	1.089.987,97	1.089.987,97	44.901.796,41	878.704,73	0,00
44 INVESTIMENTO	39.575.664,00	41.144.834,38	4.864.271,21	4.864.271,21	36.280.563,17	464.657,75	464.657,75	40.680.176,63	253.374,51	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	39.575.664,00	41.144.834,38	4.864.271,21	4.864.271,21	36.280.563,17	464.657,75	464.657,75	40.680.176,63	253.374,51	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	321.000,00	281.000,00	0,00	0,00	281.000,00	0,00	0,00	281.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	24.856.040,00	24.183.073,63	1.358.393,76	1.358.393,76	22.824.679,87	0,00	0,00	24.183.073,63	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	13.318.973,00	14.783.573,00	2.612.390,70	2.612.390,70	12.171.182,30	10.721,00	10.721,00	14.772.852,00	10.721,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	859.651,00	1.057.187,75	233.486,75	233.486,75	823.701,00	233.936,75	233.936,75	823.251,00	22.653,51	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	670.000,00	660.000,00	660.000,00	10.000,00	220.000,00	220.000,00	450.000,00	220.000,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	2.446.950,00	2.296.950,00	0,00	0,00	2.296.950,00	0,00	0,00	2.296.950,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	2.446.950,00	2.296.950,00	0,00	0,00	2.296.950,00	0,00	0,00	2.296.950,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.116.950,00	1.966.950,00	0,00	0,00	1.966.950,00	0,00	0,00	1.966.950,00	0,00	0,00
459093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.550.000,00	2.550.000,00	2.157.800,00	2.157.800,00	392.200,00	625.330,22	625.330,22	1.924.669,78	625.330,22	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	2.550.000,00	2.550.000,00	2.157.800,00	2.157.800,00	392.200,00	625.330,22	625.330,22	1.924.669,78	625.330,22	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.550.000,00	2.550.000,00	2.157.800,00	2.157.800,00	392.200,00	625.330,22	625.330,22	1.924.669,78	625.330,22	0,00
9 Reserva de Contingência	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2026 -
Bimestre: 1/2026	

Rio Grande do Norte , 30 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII Nº 3760										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	197.928.199,00	199.347.369,38	86.488.706,28	86.488.706,28	112.858.663,10	21.616.887,91	21.616.887,91	177.730.481,47	20.768.547,49	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	197.928.199,00	199.347.369,38	86.488.706,28	86.488.706,28	112.858.663,10	21.616.887,91	21.616.887,91	177.730.481,47	20.768.547,49	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-46.029.260,12			18.842.558,25		19.690.898,67	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	197.928.199,00	199.347.369,38	86.488.706,28	40.459.446,16	112.858.663,10	21.616.887,91	40.459.446,16	177.730.481,47	40.459.446,16	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF		MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	197.928.199,00	199.347.369,38	86.488.706,28	86.488.706,28	100,00	112.858.663,10	21.616.887,91	21.616.887,91	100,00	177.730.481,47	0,00
01 LEGISLATIVA	6.220.000,00	6.220.000,00	4.740.744,17	4.740.744,17	5,48	1.479.255,83	983.697,76	983.697,76	4,55	5.236.302,24	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	6.220.000,00	6.220.000,00	4.740.744,17	4.740.744,17	5,48	1.479.255,83	983.697,76	983.697,76	4,55	5.236.302,24	0,00
02 JUDICIARIA	779.500,00	699.500,00	380.000,00	380.000,00	0,44	319.500,00	101.725,75	101.725,75	0,47	597.774,25	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	779.500,00	699.500,00	380.000,00	380.000,00	0,44	319.500,00	101.725,75	101.725,75	0,47	597.774,25	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	9.564.131,00	9.237.955,20	6.855.502,70	6.855.502,70	7,93	2.382.452,50	1.647.508,86	1.647.508,86	7,62	7.590.446,34	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.050.845,00	5.722.369,20	4.248.550,03	4.248.550,03	4,91	1.473.819,17	1.103.819,14	1.103.819,14	5,11	4.618.550,06	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.178.986,00	2.239.098,29	1.668.588,55	1.668.588,55	1,93	570.509,74	324.668,27	324.668,27	1,50	1.914.430,02	0,00
124 CONTROLE INTERNO	335.000,00	335.000,00	275.000,00	275.000,00	0,32	60.000,00	69.256,71	69.256,71	0,32	265.743,29	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	267.300,00	276.102,71	172.550,24	172.550,24	0,20	103.552,47	17.187,06	17.187,06	0,08	258.915,65	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	150.000,00	36.640,00	0,00	0,00	0,00	36.640,00	0,00	0,00	0,00	36.640,00	0,00
130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	577.000,00	623.745,00	490.813,88	490.813,88	0,57	132.931,12	132.577,68	132.577,68	0,61	491.167,32	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	2.505.359,00	2.357.419,80	254.311,27	254.311,27	0,29	2.103.108,53	46.525,47	46.525,47	0,22	2.310.894,33	0,00
181 POLICIAMENTO	2.216.359,00	2.106.219,00	254.311,27	254.311,27	0,29	1.851.907,73	46.525,47	46.525,47	0,22	2.059.693,53	0,00
182 DEFESA CIVIL	289.000,00	251.200,80	0,00	0,00	0,00	251.200,80	0,00	0,00	0,00	251.200,80	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.600.791,00	10.414.177,02	2.790.040,47	2.790.040,47	3,23	7.624.136,55	519.187,99	519.187,99	2,40	9.894.989,03	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.019.500,00	1.989.500,00	976.371,15	976.371,15	1,13	1.013.128,85	190.966,42	190.966,42	0,88	1.798.533,58	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	115.750,00	115.750,00	0,00	0,00	0,00	115.750,00	0,00	0,00	0,00	115.750,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	25.083,00	25.083,00	0,00	0,00	0,00	25.083,00	0,00	0,00	0,00	25.083,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.042.786,00	992.586,00	268.363,57	268.363,57	0,31	724.222,43	48.433,40	48.433,40	0,22	944.152,60	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.801.718,00	3.110.278,00	706.908,70	706.908,70	0,82	2.403.369,30	68.792,32	68.792,32	0,32	3.041.485,68	0,00

245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	3.450.954,00	4.035.980,02	838.397,05	838.397,05	0,97	3.197.582,97	210.995,85	210.995,85	0,98	3.824.984,17	0,00
246 SEGURANÇA DE RENDA	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
10 SAÚDE	38.002.586,00	38.002.586,00	15.284.973,68	15.284.973,68	17,67	22.717.612,32	4.721.912,07	4.721.912,07	21,84	33.280.673,93	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	357.196,00	357.196,00	27.565,20	27.565,20	0,03	329.630,80	14.387,10	14.387,10	0,07	342.808,90	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	22.139.031,00	21.617.495,00	10.051.757,10	10.051.757,10	11,62	11.565.737,90	2.722.786,06	2.722.786,06	12,60	18.894.708,94	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.205.710,00	12.841.246,00	4.358.931,14	4.358.931,14	5,04	8.482.314,86	1.756.105,89	1.756.105,89	8,12	11.085.140,11	0,00

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.304.200,00	1.190.200,00	143.431,05	143.431,05	0,17	1.046.768,95	0,00	0,00	0,00	1.190.200,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	349.497,00	349.497,00	37.000,00	37.000,00	0,04	312.497,00	5.046,80	5.046,80	0,02	344.450,20	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.646.952,00	1.646.952,00	666.289,19	666.289,19	0,77	980.662,81	223.586,22	223.586,22	1,03	1.423.365,78	0,00
11 TRABALHO	83.054,00	83.054,00	0,00	0,00	0,00	83.054,00	0,00	0,00	0,00	83.054,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	83.054,00	83.054,00	0,00	0,00	0,00	83.054,00	0,00	0,00	0,00	83.054,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	90.428.892,00	89.419.032,00	34.895.493,54	34.895.493,54	40,35	54.523.538,46	7.984.461,90	7.984.461,90	36,94	81.434.570,10	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	57.180.863,00	55.663.505,00	25.943.497,84	25.943.497,84	30,00	29.720.007,16	5.382.592,22	5.382.592,22	24,90	50.280.912,78	0,00
362 ENSINO MÉDIO	238.608,00	232.708,00	0,00	0,00	0,00	232.708,00	0,00	0,00	0,00	232.708,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	199.720,00	191.820,00	0,00	0,00	0,00	191.820,00	0,00	0,00	0,00	191.820,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	27.101.014,00	27.837.080,00	8.143.955,61	8.143.955,61	9,42	19.693.124,39	2.480.759,33	2.480.759,33	11,48	25.356.320,67	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.868.600,00	3.676.518,00	780.832,00	780.832,00	0,90	2.895.686,00	121.052,26	121.052,26	0,56	3.555.465,74	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.840.087,00	1.817.401,00	27.208,09	27.208,09	0,03	1.790.192,91	58,09	58,09	0,00	1.817.342,91	0,00
13 CULTURA	2.496.331,00	3.028.536,00	1.617.774,04	1.617.774,04	1,87	1.410.761,96	560.959,52	560.959,52	2,60	2.467.576,48	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	2.496.331,00	3.028.536,00	1.617.774,04	1.617.774,04	1,87	1.410.761,96	560.959,52	560.959,52	2,60	2.467.576,48	0,00
15 URBANISMO	17.911.071,00	18.132.355,36	8.179.329,97	8.179.329,97	9,46	9.953.025,39	2.959.957,12	2.959.957,12	13,69	15.172.398,24	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.260.296,00	11.190.580,36	3.889.535,29	3.889.535,29	4,50	7.301.045,07	1.256.634,14	1.256.634,14	5,81	9.933.946,22	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	6.650.775,00	6.941.775,00	4.289.794,68	4.289.794,68	4,96	2.651.980,32	1.703.322,98	1.703.322,98	7,88	5.238.452,02	0,00
16 HABITAÇÃO	3.428.402,00	2.664.402,00	240.000,00	240.000,00	0,28	2.424.402,00	45.330,04	45.330,04	0,21	2.619.071,96	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	3.428.402,00	2.664.402,00	240.000,00	240.000,00	0,28	2.424.402,00	45.330,04	45.330,04	0,21	2.619.071,96	0,00
17 SANEAMENTO	611.910,00	596.114,00	0,00	0,00	0,00	596.114,00	0,00	0,00	0,00	596.114,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	611.910,00	596.114,00	0,00	0,00	0,00	596.114,00	0,00	0,00	0,00	596.114,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	2.005.646,00	1.941.442,00	814.443,03	814.443,03	0,94	1.126.998,97	158.032,97	158.032,97	0,73	1.783.409,03	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	257.776,00	257.776,00	80.000,00	80.000,00	0,09	177.776,00	18.039,23	18.039,23	0,08	239.736,77	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	274.221,00	274.221,00	0,00	0,00	0,00	274.221,00	0,00	0,00	0,00	274.221,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	1.473.649,00	1.409.445,00	734.443,03	734.443,03	0,85	675.001,97	139.993,74	139.993,74	0,65	1.269.451,26	0,00
20 AGRICULTURA	2.349.250,00	2.301.020,00	557.736,11	557.736,11	0,64	1.743.283,89	98.637,41	98.637,41	0,46	2.202.382,59	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.843.500,00	1.795.270,00	482.986,11	482.986,11	0,56	1.312.283,89	82.898,25	82.898,25	0,38	1.712.371,75	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	445.750,00	445.750,00	74.750,00	74.750,00	0,09	371.000,00	15.739,16	15.739,16	0,07	430.010,84	0,00

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026											
LRF Art : 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		

22 INDÚSTRIA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	2.080.916,00	3.270.916,00	2.417.727,20	2.417.727,20	2,80	853.188,80	333.577,75	333.577,75	1,54	2.937.338,25	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	210.000,00	210.000,00	118.000,00	118.000,00	0,14	92.000,00	22.832,16	22.832,16	0,11	187.167,84	0,00
695 TURISMO	1.870.916,00	3.060.916,00	2.299.727,20	2.299.727,20	2,66	761.188,80	310.745,59	310.745,59	1,44	2.750.170,41	0,00
25 ENERGIA	2.610.650,00	2.570.650,00	1.615.240,45	1.615.240,45	1,87	955.409,55	230.594,32	230.594,32	1,07	2.340.055,68	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	2.610.650,00	2.570.650,00	1.615.240,45	1.615.240,45	1,87	955.409,55	230.594,32	230.594,32	1,07	2.340.055,68	0,00
26 TRANSPORTE	1.976.500,00	1.686.500,00	764.040,03	764.040,03	0,88	922.459,97	132.493,82	132.493,82	0,61	1.554.006,18	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.976.500,00	1.686.500,00	764.040,03	764.040,03	0,88	922.459,97	132.493,82	132.493,82	0,61	1.554.006,18	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.703.210,00	2.741.710,00	1.613.549,62	1.613.549,62	1,87	1.128.160,38	170.615,54	170.615,54	0,79	2.571.094,46	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.546.160,00	2.584.660,00	1.613.549,62	1.613.549,62	1,87	971.110,38	170.615,54	170.615,54	0,79	2.414.044,46	0,00
813 LAZER	157.050,00	157.050,00	0,00	0,00	0,00	157.050,00	0,00	0,00	0,00	157.050,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.350.000,00	3.760.000,00	3.467.800,00	3.467.800,00	4,01	292.200,00	921.669,62	921.669,62	4,26	2.838.330,38	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	3.350.000,00	3.760.000,00	3.467.800,00	3.467.800,00	4,01	292.200,00	921.669,62	921.669,62	4,26	2.838.330,38	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	197.928.199,00	199.347.369,38	86.488.706,28	86.488.706,28	100,00	112.858.663,10	21.616.887,91	21.616.887,91	100,00	177.730.481,47	0,00

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.PDF											MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026																		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																		
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício				
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026						
RECEITAS CORRENTES (I)	12.171.400,24	13.664.639,12	13.806.798,57	14.136.318,17	14.205.908,79	15.306.552,38	13.519.515,19	16.433.070,04	12.904.047,14	19.488.924,83	18.720.411,49	21.020.108,12	185.377.694,08	198.009.857,00				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.453.467,74	2.053.072,45	1.094.093,79	1.343.910,83	1.665.070,09	1.863.476,50	1.228.384,12	886.483,63	1.022.809,80	1.834.718,31	3.356.645,87	4.388.629,23	22.190.762,36	22.353.196,00				
IPTU	440.735,67	485.994,88	313.345,87	283.730,10	258.860,32	347.544,23	232.675,25	219.856,11	190.532,39	381.092,93	1.351.689,55	1.790.039,69	6.296.096,99	7.424.793,00				
ISS	129.628,82	254.230,79	176.955,17	198.530,01	206.449,49	336.456,96	202.618,17	246.530,23	160.630,87	309.536,66	186.318,35	289.415,33	2.697.300,85	3.286.785,00				
ITBI	282.616,85	458.269,19	329.707,23	362.612,58	362.065,89	502.008,21	290.569,86	219.702,28	239.017,33	514.834,16	585.763,61	348.053,92	4.495.221,11	3.420.092,00				
IRRF	446.800,96	691.167,65	160.757,49	404.430,47	785.846,97	576.168,50	450.940,14	127.945,48	401.976,91	553.069,56	465.291,66	842.225,12	5.906.620,91	3.389.834,00				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	153.685,44	163.409,94	113.328,03	94.607,67	51.847,42	101.298,60	51.580,70	72.449,53	30.652,30	76.185,00	767.582,70	1.118.895,17	2.795.522,50	4.831.692,00				
Contribuições	357.704,41	319.093,27	320.488,21	276.008,63	286.335,43	277.472,26	265.534,64	267.723,55	273.354,45	262.545,78	339.896,45	383.581,52	3.629.738,60	3.100.000,00				
Receita Patrimonial	264.606,51	318.395,40	342.228,57	296.465,48	352.985,31	502.937,10	379.868,11	430.497,44	299.613,12	390.683,46	454.469,41	439.683,80	4.472.433,71	2.275.226,00				
Rendimentos de Aplicação Financeira	203.681,52	265.325,42	267.092,18	251.036,29	291.341,65	287.216,99	312.747,64	327.219,52	276.201,54	335.071,12	314.204,63	337.084,91	3.468.223,41	1.401.300,00				
Outras Receitas Patrimoniais	60.924,99	53.069,98	75.136,39	45.429,19	61.643,66	215.720,11	67.120,47	103.277,92	23.411,58	55.612,34	140.264,78	102.598,89	1.004.210,30	873.926,00				
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências Correntes	10.030.280,42	10.828.784,67	12.020.870,05	12.203.179,01	11.870.583,17	12.637.504,54	11.618.015,94	14.823.535,85	11.254.603,55	16.980.265,75	14.550.386,21	15.789.078,74	154.607.087,90	169.930.659,00				
Cota-Parte do FPM	3.522.627,63	3.579.590,78	4.566.275,57	4.690.192,41	4.929.685,50	3.798.595,63	4.820.567,10	3.232.985,05	4.394.725,01	7.077.144,83	4.499.871,71	5.657.686,81	54.769.948,03	63.560.000,00				
Cota-Parte do ICMS	564.641,46	675.386,05	625.817,14	611.457,73	723.552,36	665.997,20	656.213,72	780.342,31	648.689,73	726.524,36	820.856,14	633.969,41	8.133.447,61	7.543.896,00				
Cota-Parte do IPVA	68.217,80	100.006,40	133.609,52	140.816,17	104.428,32	117.888,53	111.001,04	93.562,52	22.681,03	51.832,23	78.326,72	53.581,93	1.075.952,21	1.377.578,00				
Cota-Parte do ITR	1.857,89	1.612,36	1.685,06	1.651,40	1.776,10	1.673,62	5.296,63	18.117,05	1.224,35	684,22	2.188,61	12.333,47	50.100,76	95.832,00				
Transferências da LC 61/1989	2.904,24	2.726,74	2.649,07	3.015,77	2.587,47	2.858,15	3.031,01	2.906,75	2.872,94	3.479,99	2.662,63	2.794,14	34.488,90	27.555,00				
Transferências do FUNDEB	3.690.466,80	4.490.194,88	4.437.260,29	4.959.083,44	3.826.041,50	4.077.659,15	4.205.467,66	4.350.116,69	4.455.174,07	5.347.773,38	7.337.825,60	7.183.689,90	58.360.753,36	63.790.884,00				
Outras Transferências	2.179.564,60	1.979.267,46	2.253.573,40	1.796.962,09	2.282.511,92	3.972.832,26	1.816.438,78	6.345.505,48	1.729.236,42	3.772.826,74	1.808.654,80	2.245.023,08	32.182.397,03	33.534.914,00				

Correntes														
Outras Receitas Correntes	65.341,16	145.293,33	29.117,95	16.754,22	30.934,79	25.161,98	27.712,38	24.829,57	53.666,22	20.711,53	19.013,55	19.134,83	477.671,51	350.776,00
DEDUÇÕES (II)	-832.049,73	-871.864,39	-1.066.007,17	-1.089.426,61	-742.297,42	-917.402,54	-768.505,00	-825.582,64	-1.014.038,53	-1.148.588,44	-1.080.781,06	-1.272.073,06	-11.628.616,59	14.128.972,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-832.049,73	-871.864,39	-1.066.007,17	-1.089.426,61	-742.297,42	-917.402,54	-768.505,00	-825.582,64	-1.014.038,53	-1.148.588,44	-1.080.781,06	-1.272.073,06	-11.628.616,59	14.128.972,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.339.350,51	12.792.774,73	12.740.791,40	13.046.891,56	13.463.611,37	14.389.149,84	12.751.010,19	15.607.487,40	11.890.008,61	18.340.336,39	17.639.630,43	19.748.035,06	173.749.077,49	183.880.885,00

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00	1.000.000,00	0,00	800.038,00	0,00	150.022,00	0,00	0,00	2.091.060,00	1.775.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.339.350,51	12.792.774,73	12.740.791,40	13.046.891,56	13.322.611,37	13.389.149,84	12.751.010,19	14.807.449,40	11.890.008,61	18.190.314,39	17.639.630,43	19.748.035,06	171.658.017,49	182.105.085,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	193.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.359.022,00	0,00	842,00	3.506,39	2.830,46	3.559.201,85	3.097.990,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	191.268,00	191.268,00	191.268,00	191.268,00	191.268,00	191.268,00	191.268,00	191.268,00	188.232,00	379.500,00	201.004,00	197.762,00	2.496.642,00	2.329.250,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	10.955.081,51	12.601.506,73	12.549.523,40	12.855.623,56	13.131.343,37	13.197.881,84	12.559.742,19	11.257.159,40	11.701.776,61	17.809.972,39	17.435.120,04	19.547.442,60	165.602.173,64	176.677.845,00

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF	MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF	MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	183.880.885,00	RECEITAS REALIZADAS 37.387.665,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.353.196,00	7.745.275,10
IPTU	7.424.793,00	3.141.729,24
ISS	3.286.785,00	475.733,68
ITBI	3.420.092,00	933.817,53
IRRF	3.389.834,00	1.307.516,78
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.831.692,00	1.886.477,87
Receitas de Contribuições	3.100.000,00	723.477,97
Receita Patrimonial	2.275.226,00	894.153,21
Aplicações Financeiras (II)	1.401.300,00	651.289,54
Outras Receitas Patrimoniais	873.926,00	242.863,67
Transferências Correntes	155.801.687,00	27.986.610,83
Cota-Parte do FPM	51.240.000,00	8.126.046,90
Cota-Parte do ICMS	6.035.117,00	1.163.860,51
Cota-Parte do IPVA	1.102.062,00	105.526,93
Cota-Parte do ITR	76.666,00	11.617,68

Transferências da LC 61/1989	22.044,00	4.365,43
Transferências do FUNDEB	63.790.884,00	14.521.515,50
Outras Transferências Correntes	33.534.914,00	4.053.677,88
Demais Receitas Correntes	350.776,00	38.148,38
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	350.776,00	38.148,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	182.479.585,00	36.736.375,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	14.047.314,00	3.071.780,67
Operações de Crédito (VIII)	331.650,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	303.400,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	303.400,00	0,00

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal			Exercício: 2026						
Bimestre: 1/2026									
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)									
Transferências de Capital		13.252.544,00			3.071.780,67				
Convênios		8.762.114,00			2.602.751,17				
Outras Transferências de Capital		4.490.430,00			469.029,50				
Outras Receitas de Capital		159.720,00			0,00				
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)		0,00			0,00				
Outras Receitas de Capital Primárias		159.720,00			0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]		13.715.664,00			3.071.780,67				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00			0,00				
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00			0,00				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)		196.195.249,00			39.808.156,62				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)		196.195.249,00			39.808.156,62				
DESPESAS PRIMÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA			Até o Bimestre/2026			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)		153.190.585,00	79.466.635,07	20.526.899,94	19.889.842,76	5.963.689,18	221.775,53	77.663,47	
Pessoal e Encargos Sociais		91.718.671,00	58.479.296,00	14.934.253,49	14.934.253,49	210.501,39	1.165,37	1.165,37	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)		1.321.500,00	1.310.000,00	296.339,40	296.339,40	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes		60.150.414,00	19.677.339,07	5.296.307,05	4.659.249,87	5.753.187,79	220.610,16	76.498,10	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)		151.869.085,00	78.156.635,07	20.230.560,54	19.593.503,36	5.963.689,18	221.775,53	77.663,47	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)		45.991.784,38	7.022.071,21	1.089.987,97	878.704,73	1.094.225,55	28.122,99	28.122,99	
Investimentos		41.144.834,38	4.864.271,21	464.657,75	253.374,51	1.094.225,55	28.122,99	28.122,99	
Inversões Financeiras		2.296.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras		2.296.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)		2.550.000,00	2.157.800,00	625.330,22	625.330,22	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]		43.441.784,38	4.864.271,21	464.657,75	253.374,51	1.094.225,55	28.122,99	28.122,99	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)		165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	195.475.869,38	83.020.906,28	20.695.218,29	19.846.877,87	7.057.914,73	249.898,52	105.786,46
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	195.475.869,38	83.020.906,28	20.695.218,29	19.846.877,87	7.057.914,73	249.898,52	105.786,46
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							12.797.577,56
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							12.797.577,56
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.727.522,74						
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2026						
Bimestre: 1/2026							
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	651.289,54						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	296.339,40						
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	13.152.527,70						
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31/Dez/2025 (a)				Até o Bimestre/2026 (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	18.565.424,49				17.940.094,27		
DEDUÇÕES (XL)	23.460.820,43				42.635.259,52		
Disponibilidade de Caixa	23.460.820,43				42.635.259,52		
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.810.994,41				46.591.396,29		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	9.903.893,87				2.990.091,20		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	446.280,11				966.045,57		
Demais Haveres Financeiros	0,00				0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-4.895.395,94				-24.695.165,25		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)					19.799.769,31		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	-1.988.000,00						
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE						
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-6.913.802,67						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00						
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00						
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00						
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00						
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00						
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	12.885.966,64						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	12.531.016,50						
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.419.170,38						
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.419.170,38						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00						

Bimestre: 1/2026													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios (f)	Em Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	46.910,69	9.856.983,18	7.057.914,73	0,00	2.845.979,14	2.477.070,39		1.809.370,64	249.898,52	105.786,46	175.985,20	4.004.669,37	6.850.648,51
PODER EXECUTIVO	46.910,69	9.856.983,18	7.057.914,73	0,00	2.845.979,14	2.477.070,39		1.809.370,64	249.898,52	105.786,46	175.985,20	4.004.669,37	6.850.648,51
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	46.910,69	9.856.983,18	7.057.914,73	0,00	2.845.979,14	2.477.070,39		1.809.370,64	249.898,52	105.786,46	175.985,20	4.004.669,37	6.850.648,51

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF	MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	17.521.504,00	5.858.797,23
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.424.793,00	3.141.729,24
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.420.092,00	933.817,53
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.286.785,00	475.733,68
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.389.834,00	1.307.516,78
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	58.959.889,00	11.764.271,57
2.1- Cota-Parte FPM	51.240.000,00	10.157.558,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	49.280.000,00	10.157.558,52
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	1.960.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.035.117,00	1.454.825,55
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	22.044,00	5.456,77
2.4- Cota-Parte ITR	76.666,00	14.522,08
2.5- Cota-Parte IPVA	1.102.062,00	131.908,65
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	484.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	76.481.393,00	17.623.068,80
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	11.399.977,80	2.352.854,12
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.720.370,45	2.052.912,89
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
(a)		Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	64.066.294,00	14.669.426,59
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	51.446.154,00	10.082.905,85
6.1.1- Principal	51.170.744,00	9.934.994,76
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	275.410,00	147.911,09
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.065.000,00	102.567,46
6.2.1- Principal	2.065.000,00	102.567,46
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.930.140,00	4.483.953,28
6.3.1- Principal	9.930.140,00	4.483.953,28
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	625.000,00	0,00
6.4.1- Principal	625.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	39.770.766,20	7.582.140,64
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.911.132,11	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.911.132,11	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	16.580.558,70	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	64.066.294,00	30.629.026,00	7.761.271,26	7.761.271,26	0,00

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	43.247.448,00	28.512.232,00	7.578.882,99	7.578.882,99	0,00
10.1.1- Educação Infantil	12.489.443,00	6.980.000,00	2.422.116,19	2.422.116,19	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	28.076.142,00	20.756.400,00	5.036.735,77	5.036.735,77	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	2.681.863,00	775.832,00	120.031,03	120.031,03	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	20.818.846,00	2.116.794,00	182.388,27	182.388,27	0,00
10.2.1- Educação Infantil	9.742.997,00	901.794,00	18.268,67	18.268,67	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	10.437.171,00	1.210.000,00	163.098,37	163.098,37	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	288.678,00	5.000,00	1.021,23	1.021,23	0,00
10.2.4- Educação Especial	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)'.(h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)º 9
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	30.629.026,00	7.761.271,26	7.761.271,26	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.822.232,00	5.339.155,07	5.339.155,07	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.806.794,00	2.422.116,19	2.422.116,19	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.512.232,00	7.578.882,99	7.578.882,99	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	7.806.794,00	2.422.116,19	2.422.116,19	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	598.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição FederalF	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO¹º (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.268.598,61	7.578.882,99	7.578.882,99	51,66

16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	2.240.631,45	2.422.116,19	2.422.116,19	54,02
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	672.592,99	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.466.942,66	6.908.155,33	6.908.155,33	5.441.212,67	47,09

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	5.480.426,85	1.911.132,11	0,00	0,00	1.911.132,11	1.911.132,11

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	17.125.083,00	1.698.276,29	168.638,99	129.323,54	0,00
20.1- Educação Infantil	4.294.946,00	139.819,57	20.497,16	14.790,20	0,00
20.2- Ensino Fundamental	11.121.168,00	1.540.458,63	148.083,74	114.475,25	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	426.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20.4- Educação Especial	1.282.804,00	17.998,09	58,09	58,09	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	79.756.377,00	32.327.302,29	7.929.910,25	7.890.594,80	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	28.160.190,00	8.039.611,66	2.460.940,11	2.455.233,15	0,00
21.1.1- Creche	11.542.904,00	2.633.027,85	779.590,41	777.905,04	0,00
21.1.2- Pré-escola	16.617.286,00	5.406.583,81	1.681.349,70	1.677.328,11	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	51.596.187,00	24.287.690,63	5.468.970,14	5.435.361,65	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	168.638,99		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.352.854,12		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	5.441.212,67		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	1.911.132,11		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*	0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	(4.830.851,67)		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² *	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.405.767,20	(4.830.851,67)	(27,41)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.909.938,38	1.616.601,01	1.003.828,24	0,00	2.906.110,14
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.523.232,38	1.616.601,01	1.003.828,24	0,00	2.519.404,14
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	339.905,00	0,00	0,00	0,00	339.905,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	46.801,00	0,00	0,00	0,00	46.801,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.600.305,00	3.530.672,58
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.773.936,00	1.340.566,94
31.1.1- Salário-Educação	3.200.000,00	731.216,17
31.1.2- PDDE	32.662,00	6,92
31.1.3- PNAE	625.855,00	122.415,10
31.1.4 - PNATE	461.839,00	535,72
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.453.580,00	486.393,03
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.826.369,00	2.190.105,64
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	8.227.655,00	2.568.191,25	54.551,65	196,20	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.309.694,00	122.342,04	19.877,31	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.029.024,00	2.436.639,21	34.674,34	196,20	0,00

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32.3- ENSINO MÉDIO	232.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	191.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	279.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	184.597,00	9.210,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	89.419.032,00	34.895.493,54	7.984.461,90	7.890.791,00	0,00
33.1- Despesas Correntes	68.579.087,00	32.687.352,54	7.984.461,90	7.890.791,00	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	51.592.799,00	30.292.232,00	7.790.971,12	7.790.971,12	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	16.953.288,00	2.395.120,54	193.490,78	99.819,88	0,00
33.2- Despesas de Capital	20.872.945,00	2.208.141,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	20.872.945,00	2.208.141,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	6.271.327,96	2.129.235,38

35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	14.669.426,59	731.216,17
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.761.271,26	208.599,77
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	13.179.483,29	2.651.851,78
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.093.237,60	40.857,27
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	906.037,55	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	13.366.683,34	2.692.709,05
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE.PDF				
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	17.521.504,00	17.521.504,00	5.858.797,23	33,43
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.424.793,00	7.424.793,00	3.141.729,24	42,31
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.420.092,00	3.420.092,00	933.817,53	27,30
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.286.785,00	3.286.785,00	475.733,68	14,47
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.389.834,00	3.389.834,00	1.307.516,78	38,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	71.128.861,00	71.128.861,00	11.764.271,57	16,53
Cota-Parte FPM	61.600.000,00	61.600.000,00	10.157.558,52	16,48
Cota-Parte ITR	95.832,00	95.832,00	14.522,08	15,15
Cota-Parte IPVA	1.377.578,00	1.377.578,00	131.908,65	9,57
Cota-Parte ICMS	7.543.896,00	7.543.896,00	1.454.825,55	19,28
Cota-Parte IPI-Exportação	27.555,00	27.555,00	5.456,77	19,80
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	484.000,00	484.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	88.650.365,00	88.650.365,00	17.623.068,80	19,87

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.271.949,00	8.961.949,00	4.616.235,66	51,50	1.059.244,73	11,81	1.046.054,31	11,67	0,00
Despesas Correntes	8.850.648,00	8.540.648,00	4.616.235,66	54,05	1.059.244,73	12,40	1.046.054,31	12,24	0,00
Despesas de Capital	421.301,00	421.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.538.570,00	2.948.570,00	1.539.438,21	52,20	751.619,87	25,49	723.252,38	24,52	0,00
Despesas Correntes	2.085.570,00	2.495.570,00	1.539.438,21	61,68	751.619,87	30,11	723.252,38	28,98	0,00
Despesas de Capital	453.000,00	453.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	463.000,00	363.000,00	53.965,20	14,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	400.000,00	300.000,00	53.965,20	17,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	165.611,00	165.611,00	37.000,00	22,34	5.046,80	3,04	5.046,80	3,04	0,00
Despesas Correntes	165.611,00	165.611,00	37.000,00	22,34	5.046,80	3,04	5.046,80	3,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	581.780,00	581.780,00	9.299,19	1,59	513,77	0,08	513,77	0,08	0,00
Despesas Correntes	581.780,00	581.780,00	9.299,19	1,59	513,77	0,08	513,77	0,08	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	224.002,00	224.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	205.808,00	205.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	18.194,00	18.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.244.912,00	13.244.912,00	6.255.938,26	47,23	1.816.425,17	13,71	1.774.867,26	13,40	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.255.938,26	1.816.425,17	1.774.867,26
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.255.938,26	1.816.425,17	1.774.867,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.643.460,32	2.643.460,32	2.643.460,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.643.460,32	2.643.460,32	2.643.460,32
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.612.477,94	(827.035,15)	(868.593,06)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	(827.035,15)	(868.593,06)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	35,49	10,30	10,07

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO²	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025		2.643.460,32	1.816.425,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024		0,00	0,00	0,00	682.062,27	0,00	682.062,27	476.721,82	205.340,45	0,00	0,00
Empenhos de 2023		0,00	0,00	0,00	30.057,70	0,00	30.057,70	0,00	30.057,70	0,00	0,00
Empenhos de 2022		8.589.133,67	13.658.688,17	5.069.554,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.069.554,50
Empenhos de 2021 e anteriores	e	7.773.995,15	13.847.294,20	6.073.299,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.073.299,05
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS
---	---

CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	24.045.274,00	24.045.274,00	2.714.159,08	11,28
Proveniente da União	21.217.648,00	21.217.648,00	2.714.159,08	12,79
Proveniente dos Estados	2.827.626,00	2.827.626,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	24.100.274,00	24.100.274,00	2.714.159,08	11,26

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.867.082,00	12.655.546,00	5.435.521,44	42,94	1.663.541,33	13,14	1.647.166,02	13,01	0,00
Despesas Correntes	10.610.254,00	10.398.718,00	5.435.521,44	52,27	1.663.541,33	15,99	1.647.166,02	15,84	0,00
Despesas de Capital	2.256.828,00	2.256.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.667.140,00	9.892.676,00	2.819.492,93	28,50	1.004.486,02	10,15	884.045,57	8,93	0,00
Despesas Correntes	7.349.693,00	7.575.229,00	2.819.492,93	37,21	1.004.486,02	13,26	884.045,57	11,67	0,00
Despesas de Capital	2.317.447,00	2.317.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	841.200,00	827.200,00	89.465,85	10,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	786.200,00	772.200,00	89.465,85	11,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	183.886,00	183.886,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	175.900,00	175.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.986,00	7.986,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.065.172,00	1.065.172,00	656.990,00	61,67	223.072,45	20,94	223.072,45	20,94	0,00
Despesas Correntes	1.041.214,00	1.041.214,00	656.990,00	63,09	223.072,45	21,42	223.072,45	21,42	0,00
Despesas de Capital	23.958,00	23.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	133.194,00	133.194,00	27.565,20	20,69	14.387,10	10,80	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	133.194,00	133.194,00	27.565,20	20,69	14.387,10	10,80	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	24.757.674,00	24.757.674,00	9.029.035,42	36,46	2.905.486,90	11,73	2.754.284,04	11,12	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	22.139.031,00	21.617.495,00	10.051.757,10	46,49	2.722.786,06	12,59	2.693.220,33	12,45	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.205.710,00	12.841.246,00	4.358.931,14	33,94	1.756.105,89	13,67	1.607.297,95	12,51	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.304.200,00	1.190.200,00	143.431,05	12,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	349.497,00	349.497,00	37.000,00	10,58	5.046,80	1,44	5.046,80	1,44	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.646.952,00	1.646.952,00	666.289,19	40,45	223.586,22	13,57	223.586,22	13,57	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	357.196,00	357.196,00	27.565,20	7,71	14.387,10	4,02	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	38.002.586,00	38.002.586,00	15.284.973,68	40,22	4.721.912,07	12,42	4.529.151,30	11,91	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS .PDF			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
		No Bimestre	Até o Bimestre
	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
	Provisões de PPP	0,00	0,00
	Outros Passivos	0,00	0,00
	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
	Riscos não Provisionados	0,00	0,00
	Garantias Concedidas	0,00	0,00
	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	164.335.104,84	183.880.885,00	187.388.894,75	190.963.828,99	194.606.964,46	198.319.602,29	202.103.068,41	205.958.714,07	209.887.916,27	213.892.078,30	217.972.630,21
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		197.928.199,00	
Previsão Atualizada		197.928.199,00	
Receitas Realizadas		40.459.446,16	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.419.170,38	
DESPESAS			
Dotação Inicial		197.928.199,00	

Dotação Atualizada	199.347.369,38
Despesas Empenhadas	86.488.706,28
Despesas Liquidadas	21.616.887,91
Despesas Pagas	20.768.547,49
Superávit Orçamentário	18.842.558,25
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	86.488.706,28
Despesas Liquidadas	21.616.887,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	173.749.077,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	171.658.017,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	165.602.173,64
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-3.727.522,74	12.797.577,56	343,32
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-1.988.000,00	19.799.769,31	-995,96

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.903.893,87	0,00	7.057.914,73	2.845.979,14
Poder Executivo	9.903.893,87	0,00	7.057.914,73	2.845.979,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.286.441,03	175.985,20	105.786,46	4.004.669,37
Poder Executivo	4.286.441,03	175.985,20	105.786,46	4.004.669,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.190.334,90	175.985,20	7.163.701,19	6.850.648,51
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	-4.830.851,67	25,00		-27,41
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.578.882,99	70,00		51,66
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	2.422.116,19	0,00		54,02
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				

Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos		0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.816.425,17		15,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		% Aplicado Até o Bimestre	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		10,30	

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:F33AF34B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE CIVIL DO PREFEITO
RREO ANEXO 01 BALANCO ORCAMENTARIO ATUAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)				
MUNICÍPIO DE OLHO D AGUA DO BORGES			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Balanço Orçamentário							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			JANEIRO-FEVEREIRO/2026				
R\$ 1,00							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
		ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.502.970,00	40.502.970,00	5.671.706,52	14,00	5.671.706,52	14,00	34.831.263,48
Receitas Correntes	39.404.842,30	39.404.842,30	5.671.706,52	14,39	5.671.706,52	14,39	33.733.135,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	835.216,22	835.216,22	131.937,30	15,79	131.937,30	15,79	703.278,92
Impostos	733.330,30	733.330,30	131.937,30	17,99	131.937,30	17,99	601.393,00
Taxas	3.920,40	3.920,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.920,40
Contribuição de Melhoria	97.965,52	97.965,52	0,00	0,00	0,00	0,00	97.965,52
Contribuições	2.115.279,00	2.115.279,00	260.411,44	12,31	260.411,44	12,31	1.854.867,56
Contribuições Sociais	1.482.499,00	1.482.499,00	221.327,94	14,92	221.327,94	14,92	1.261.171,06
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	632.780,00	632.780,00	39.083,50	6,17	39.083,50	6,17	593.696,50
Receita Patrimonial	236.077,60	236.077,60	65.195,80	27,61	65.195,80	27,61	170.881,80
Valores Mobiliários	236.077,60	236.077,60	65.195,80	27,61	65.195,80	27,61	170.881,80
Receita de Serviços	784,08	784,08	0,00	0,00	0,00	0,00	784,08
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	784,08	784,08	0,00	0,00	0,00	0,00	784,08
Transferências Correntes	35.904.625,40	35.904.625,40	5.214.161,98	14,52	5.214.161,98	14,52	30.690.463,42
Transferências da União e de suas Entidades	28.750.908,69	28.750.908,69	3.978.136,50	13,83	3.978.136,50	13,83	24.772.772,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.066.277,51	3.066.277,51	529.339,85	17,26	529.339,85	17,26	2.536.937,66
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.897.919,20	3.897.919,20	706.685,63	18,12	706.685,63	18,12	3.191.233,57
Demais Transferências Correntes	189.520,00	189.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.520,00

Outras Receitas Correntes	312.860,00	312.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.860,00
Demais Receitas Correntes	312.860,00	312.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.860,00
Receitas de Capital	1.098.127,70	1.098.127,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098.127,70
Alienação de Bens	326.700,00	326.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.700,00
Alienação de Bens Móveis	326.700,00	326.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.700,00
Transferências de Capital	421.427,70	421.427,70	0,00	0,00	0,00	0,00	421.427,70
Transferências da União e de suas Entidades	421.427,70	421.427,70	0,00	0,00	0,00	0,00	421.427,70
Outras Receitas de Capital	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Demais Receitas de Capital	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.502.970,00	40.502.970,00	5.671.706,52	14,00	5.671.706,52	14,00	34.831.263,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária							0
Contratual							0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária							0
Contratual							0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	40.502.970,00	40.502.970,00	5.671.706,52	14,00	5.671.706,52	14,00	34.831.263,48
DÉFICIT (VI)	-	-	-		-		0

TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	40.502.970,00	40.502.970,00	5.671.706,52	14,00	5.671.706,52	34.831.263,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00				0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais						0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.690.970,00	39.670.870,00	12.393.994,00	12.393.994,00	27.276.876,00	5.101.800,85	5.101.800,85	34.569.069,15	4.802.431,69	
DESPESAS CORRENTES	33.827.970,00	34.267.370,00	12.330.336,42	12.330.336,42	21.937.033,58	5.053.143,27	5.053.143,27	29.214.226,73	4.754.774,11	
Pessoal e encargos sociais	17.710.200,00	17.318.400,00	7.260.555,60	7.260.555,60	10.057.844,40	2.663.357,99	2.663.357,99	14.655.042,01	2.652.643,85	
Juros e encargos da dívida	350.000,00	350.000,00	50.389,62	50.389,62	299.610,38	50.389,62	50.389,62	299.610,38	50.389,62	
Outras despesas correntes	15.767.770,00	16.598.970,00	5.019.391,20	5.019.391,20	11.579.578,80	2.339.395,66	2.339.395,66	14.259.574,34	2.051.740,64	
DESPESAS DE CAPITAL	5.313.000,00	5.153.500,00	63.657,58	63.657,58	5.089.842,42	48.657,58	48.657,58	5.104.842,42	47.657,58	
Investimentos	4.863.000,00	4.703.500,00	16.000,00	16.000,00	4.687.500,00	1.000,00	1.000,00	4.702.500,00	0,00	
Amortização da dívida	450.000,00	450.000,00	47.657,58	47.657,58	402.342,42	47.657,58	47.657,58	402.342,42	47.657,58	
RESERVAS	550.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	
RESERVAS	550.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	812.000,00	832.100,00	134.200,02	134.200,02	697.899,98	73.832,16	73.832,16	758.267,84	73.832,16	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.502.970,00	40.502.970,00	12.528.194,02	12.528.194,02	27.974.775,98	5.175.633,01	5.175.633,01	35.327.336,99	4.876.263,85	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	40.502.970,00	40.502.970,00	12.528.194,02	12.528.194,02	27.974.775,98	5.175.633,01	5.175.633,01	35.327.336,99	4.876.263,85	

SUPERÁVIT (XIII)							496.073,51	-	795.442,67	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	40.502.970,00	40.502.970,00	12.528.194,02	12.528.194,02	27.974.775,98	5.175.633,01	5.671.706,52	35.327.336,99	5.671.706,52	
RESERVA DO RPPS			-	-		-	-		-	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS	INSCRITAS RP
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		PAGAS ATÉ	NÃO
	(d)	(e)		(f)			(h)		O BIMESTRE	PROCESSADOS
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	812.000,00	832.100,00	134.200,02	134.200,02	697.899,98	73.832,16	73.832,16	758.267,84	73.832,16	
DESPESAS CORRENTES	812.000,00	832.100,00	134.200,02	134.200,02	697.899,98	73.832,16	73.832,16	758.267,84	73.832,16	
Pessoal e encargos sociais	777.000,00	797.100,00	134.200,02	134.200,02	662.899,98	73.832,16	73.832,16	723.267,84	73.832,16	
Outras despesas correntes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	

ANTONIMAR AMORIN CARLOS	VANESSA FREITAS OLIVEIRA
Prefeito Mat.85237701	Secretário Municipal De Planejamento, Administração
	E Finanças Mat.1553

Publicado por:
Salmo Batista de Araujo
Código Identificador:20504DFB

GABINETE CIVIL DO PREFEITO
RREO ANEXO 02 DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO ATUAL

ESTADO DO RIO					RREO				
GRANDE DO NORTE					– Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)				
MUNICÍPIO DE					RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
OLHO D AGUA DO BORGES									
Demonstrativo da Execução das despesas									
por Função/SubFunção									
Orçamentos Fiscal e da					JANEIRO-FEVEREIRO/2026				
Seguridade Social					R\$ 1,00				
Função/SubFunção	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM

	INICIAL	ATUALIZADA				(c) = (a-b)				(e) = (a-d)	RESTOS A
		(a)	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		PAGAR NÃO
				(b)	(b) / t (b)			(d)	(d) / t (d)		PROCESSADOS
											(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.690.970,00	39.670.870,00	12.393.994,00	12.393.994,00	98,93	27.276.876,00	5.101.800,85	5.101.800,85	98,57	34.569.069,15	0,00
01 - Legislativa	1.800.000,00	1.800.000,00	1.354.852,52	1.354.852,52	10,81	445.147,48	231.198,51	231.198,51	4,47	1.568.801,49	0,00
031 - Ação Legislativa	1.800.000,00	1.800.000,00	1.354.852,52	1.354.852,52	10,81	445.147,48	231.198,51	231.198,51	4,47	1.568.801,49	0,00
04 - Administração	5.387.000,00	6.089.690,00	2.292.921,18	2.292.921,18	18,30	3.796.768,82	1.085.698,01	1.085.698,01	20,98	5.003.991,99	0,00
122 - Administração Geral	4.968.000,00	5.670.690,00	2.142.921,18	2.142.921,18	17,10	3.527.768,82	999.234,14	999.234,14	19,31	4.671.455,86	0,00
123 - Administração Financeira	320.000,00	320.000,00	150.000,00	150.000,00	1,20	170.000,00	86.463,87	86.463,87	1,67	233.536,13	0,00
124 - Controle Interno	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00
08 - Assistência Social	2.218.970,00	2.036.710,00	582.015,51	582.015,51	4,65	1.454.694,49	181.460,61	181.460,61	3,51	1.855.249,39	0,00
122 - Administração Geral	1.452.970,00	1.244.110,00	460.182,54	460.182,54	3,67	783.927,46	110.112,44	110.112,44	2,13	1.133.997,56	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	220.000,00	220.000,00	48.444,50	48.444,50	0,39	171.555,50	16.194,50	16.194,50	0,31	203.805,50	0,00
245 - Serviços Socioassistenciais	416.000,00	442.600,00	73.388,47	73.388,47	0,59	369.211,53	55.153,67	55.153,67	1,07	387.446,33	0,00
09 - Previdência Social	2.255.000,00	2.255.000,00	416.781,82	416.781,82	3,33	1.838.218,18	416.781,82	416.781,82	8,05	1.838.218,18	0,00
271 - Previdência Básica	2.255.000,00	2.255.000,00	416.781,82	416.781,82	3,33	1.838.218,18	416.781,82	416.781,82	8,05	1.838.218,18	0,00
10 - Saúde	11.033.000,00	11.937.960,00	3.651.225,80	3.651.225,80	29,14	8.286.734,20	1.495.499,36	1.495.499,36	28,90	10.442.460,64	0,00
122 - Administração Geral	860.000,00	835.000,00	235.533,11	235.533,11	1,88	599.466,89	65.371,36	65.371,36	1,26	769.628,64	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
301 - Atenção Básica	5.954.000,00	6.557.860,00	2.234.447,16	2.234.447,16	17,84	4.323.412,84	890.586,81	890.586,81	17,21	5.667.273,19	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.588.000,00	3.854.800,00	1.065.929,58	1.065.929,58	8,51	2.788.870,42	447.636,76	447.636,76	8,65	3.407.163,24	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	130.000,00	189.300,00	77.904,15	77.904,15	0,62	111.395,85	57.844,00	57.844,00	1,12	131.456,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	431.000,00	431.000,00	37.411,80	37.411,80	0,30	393.588,20	34.060,43	34.060,43	0,66	396.939,57	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
12 - Educação	9.549.000,00	9.703.950,00	2.865.009,82	2.865.009,82	22,87	6.838.940,18	1.212.819,14	1.212.819,14	23,43	8.491.130,86	0,00
122 - Administração Geral	1.540.000,00	1.540.000,00	296.435,06	296.435,06	2,37	1.243.564,94	68.273,12	68.273,12	1,32	1.471.726,88	0,00
361 - Ensino Fundamental	5.208.000,00	5.362.950,00	2.067.637,26	2.067.637,26	16,50	3.295.312,74	954.173,57	954.173,57	18,44	4.408.776,43	0,00
365 - Educação Infantil	2.389.000,00	2.389.000,00	500.937,50	500.937,50	4,00	1.888.062,50	190.372,45	190.372,45	3,68	2.198.627,55	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	232.000,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00
367 - Educação Especial	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
				(b)	(b) / t (b)			(d)	(d) / t (d)		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
368 - Educação Básica	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
13 - Cultura	348.000,00	308.300,00	0,00	0,00	0,00	308.300,00	0,00	0,00	0,00	308.300,00	0,00
392 - Difusão Cultural	298.000,00	258.300,00	0,00	0,00	0,00	258.300,00	0,00	0,00	0,00	258.300,00	0,00
452 - Serviços Urbanos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
15 - Urbanismo	4.325.000,00	2.858.960,00	707.715,13	707.715,13	5,65	2.151.244,87	369.400,88	369.400,88	7,14	2.489.559,12	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	4.225.000,00	2.758.960,00	707.715,13	707.715,13	5,65	2.051.244,87	369.400,88	369.400,88	7,14	2.389.559,12	0,00
452 - Serviços Urbanos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
17 - Saneamento	170.000,00	139.100,00	0,00	0,00	0,00	139.100,00	0,00	0,00	0,00	139.100,00	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	19.100,00	0,00	0,00	0,00	19.100,00	0,00	0,00	0,00	19.100,00	0,00

20 - Agricultura	785.000,00	1.015.000,00	335.026,65	335.026,65	2,67	679.973,35	24.109,65	24.109,65	0,47	990.890,35	0,00
122 - Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
605 - Abastecimento	575.000,00	575.000,00	85.026,65	85.026,65	0,68	489.973,35	24.109,65	24.109,65	0,47	550.890,35	0,00
606 - Extensão Rural	160.000,00	390.000,00	250.000,00	250.000,00	2,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	900.000,00	900.000,00	67.844,62	67.844,62	0,54	832.155,38	29.648,62	29.648,62	0,57	870.351,38	0,00
695 - Turismo	900.000,00	900.000,00	67.844,62	67.844,62	0,54	832.155,38	29.648,62	29.648,62	0,57	870.351,38	0,00
26 - Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
782 - Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
27 - Desporto e Lazer	295.000,00	301.200,00	99.443,40	99.443,40	0,79	201.756,60	34.026,70	34.026,70	0,66	267.173,30	0,00
812 - Desporto Comunitário	295.000,00	301.200,00	99.443,40	99.443,40	0,79	201.756,60	34.026,70	34.026,70	0,66	267.173,30	0,00
28 - Encargos Especiais	25.000,00	25.000,00	21.157,55	21.157,55	0,17	3.842,45	21.157,55	21.157,55	0,41	3.842,45	0,00
061 - Ação Judiciária	25.000,00	25.000,00	21.157,55	21.157,55	0,17	3.842,45	21.157,55	21.157,55	0,41	3.842,45	0,00
99 - Reserva	550.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	550.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	812.000,00	832.100,00	134.200,02	134.200,02	1,07	697.899,98	73.832,16	73.832,16	1,43	758.267,84	0,00
(II)											
04 - Administração	83.000,00	83.000,00	10.900,00	10.900,00	0,09	72.100,00	1.806,05	1.806,05	0,03	81.193,95	0,00
122 - Administração Geral	82.000,00	82.000,00	10.900,00	10.900,00	0,09	71.100,00	1.806,05	1.806,05	0,03	80.193,95	0,00
124 - Controle Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
08 - Assistência Social	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00
122 - Administração Geral	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
245 - Serviços Socioassistenciais	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
09 - Previdência Social	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
271 - Previdência Básica	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
10 - Saúde	172.000,00	192.100,00	49.019,36	49.019,36	0,39	143.080,64	27.680,87	27.680,87	0,53	164.419,13	0,00
122 - Administração Geral	0,00	8.500,00	8.000,00	8.000,00	0,06	500,00	594,10	594,10	0,01	7.905,90	0,00
301 - Atenção Básica	161.000,00	165.500,00	30.098,27	30.098,27	0,24	135.401,73	16.165,68	16.165,68	0,31	149.334,32	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000,00	9.100,00	6.548,54	6.548,54	0,05	2.551,46	6.548,54	6.548,54	0,13	2.551,46	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	9.000,00	9.000,00	4.372,55	4.372,55	0,03	4.627,45	4.372,55	4.372,55	0,08	4.627,45	0,00
12 - Educação	391.000,00	391.000,00	66.280,66	66.280,66	0,53	324.719,34	43.751,14	43.751,14	0,85	347.248,86	0,00
122 - Administração Geral	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
361 - Ensino Fundamental	182.000,00	182.000,00	34.607,63	34.607,63	0,28	147.392,37	34.607,63	34.607,63	0,67	147.392,37	0,00
365 - Educação Infantil	141.000,00	141.000,00	31.673,03	31.673,03	0,25	109.326,97	9.143,51	9.143,51	0,18	131.856,49	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
367 - Educação Especial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
13 - Cultura	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
392 - Difusão Cultural	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
15 - Urbanismo	25.000,00	25.000,00	8.000,00	8.000,00	0,06	17.000,00	594,10	594,10	0,01	24.405,90	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	25.000,00	25.000,00	8.000,00	8.000,00	0,06	17.000,00	594,10	594,10	0,01	24.405,90	0,00
27 - Desporto e Lazer	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
28 - Encargos Especiais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
061 - Ação Judiciária	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	40.502.970,00	40.502.970,00	12.528.194,02	12.528.194,02	100,00	27.974.775,98	5.175.633,01	5.175.633,01	100,00	35.327.336,99	0,00
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d) / t (d)		

		(a)									PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
ANTONIMAR AMORIN CARLOS Prefeito Mat.85237701											

Publicado por:
Salmo Batista de Araujo
Código Identificador:59BB93CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU RREO ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES PUBLICAS DE SAÚDE DO 1 BIMESTRE DE 2026.

Município de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026				
RREO ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)-				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA	Até o Período	%
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.272.927,00	2.272.927,00	77.701,80	3,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	596.292,00	596.292,00	1.259,06	0,21
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	464.100,00	464.100,00	450,00	0,09
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	701.760,00	701.760,00	30.461,04	4,34
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	510.775,00	510.775,00	45.531,70	8,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.482.904,00	19.482.904,00	4.380.855,43	22,48
Cota-Parte FPM	15.651.695,00	15.651.695,00	3.809.084,42	24,33
Cota-Parte ITR	3.121,00	3.121,00	4.396,60	140,87
Cota-Parte IPVA	175.420,00	175.420,00	13.710,70	7,81
Cota-Parte ICMS	3.649.547,00	3.649.547,00	551.557,83	15,11
Cota-Parte IPI-Exportação	3.121,00	3.121,00	2.105,88	67,47
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.755.831,00	21.755.831,00	4.458.557,23	20,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Pagar não Processados
		(c)	(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	833.191,00	754.791,00	106.706,36	14,13	50.033,19	6,62	49.485,56	6,55	0,00
Despesas Correntes	748.623,00	672.223,00	106.706,36	15,87	50.033,19	7,44	49.485,56	7,36	0,00
Despesas de Capital	84.568,00	82.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	535.228,00	817.938,00	710.669,88	86,88	157.476,30	19,25	157.476,30	19,25	0,00
Despesas Correntes	527.846,00	810.556,00	710.669,88	87,67	157.476,30	19,42	157.476,30	19,42	0,00
Despesas de Capital	7.382,00	7.382,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	265.418,00	247.804,00	7.055,10	2,84	5.654,30	2,28	5.654,30	2,28	0,00
Despesas Correntes	259.418,00	241.804,00	7.055,10	2,91	5.654,30	2,33	5.654,30	2,33	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.672,00	2.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.550,00	1.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.122,00	1.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	204.700,00	196.592,00	75.519,00	38,41	13.468,76	6,85	12.574,48	6,39	0,00
Despesas Correntes	203.680,00	195.572,00	75.519,00	38,61	13.468,76	6,88	12.574,48	6,42	0,00
Despesas de Capital	1.020,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.540.213,00	1.362.644,00	1.180.234,61	86,61	184.785,63	13,56	177.901,29	13,05	0,00
Despesas Correntes	1.537.033,00	1.359.464,00	1.180.234,61	86,81	184.785,63	13,59	177.901,29	13,08	0,00
Despesas de Capital	3.180,00	3.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.382.422,00	3.382.422,00	2.080.184,95	61,49	411.418,18	12,16	403.091,93	11,91	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.080.184,95	411.418,18	403.091,93
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.080.184,95	411.418,18	403.091,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	668.783,58	668.783,58	668.783,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	668.783,58	668.783,58	668.783,58
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.411.401,37	(257.365,40)	(265.691,65)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	(257.365,40)	(265.691,65)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	46,65	9,22	9,04

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(h)	(i)	(j)	(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de cancelados prescritos (u)	RP ou Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	668.783,58	411.418,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	566.976,76	0,00	566.976,76	42.353,77	524.622,99	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	148.973,95	0,00	148.973,95	0,00	148.973,95	0,00	0,00
Empenhos de 2022	2.726.749,51	3.447.230,83	720.481,32	21.903,62	0,00	0,00	0,00	21.903,62	0,00	720.481,32
Empenhos de 2021 e anteriores	2.955.847,57	3.262.381,44	306.533,87	63.175,52	0,00	0,00	0,00	63.175,52	0,00	306.533,87
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) ¹
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.961.132,00	2.961.132,00	545.323,55	18,41
Proveniente da União	2.659.773,00	2.659.773,00	545.323,55	20,50
Proveniente dos Estados	301.359,00	301.359,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.961.132,00	2.961.132,00	545.323,55	18,41

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos em
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.162.953,00	2.674.267,00	1.308.789,43	48,94	268.710,61	10,04	262.668,20	9,82	0,00
Despesas Correntes	1.814.829,00	2.326.143,00	1.308.789,43	56,26	268.710,61	11,55	262.668,20	11,29	0,00
Despesas de Capital	348.124,00	348.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	340.430,00	289.720,00	38.754,89	13,37	32.986,09	11,38	32.986,09	11,38	0,00
Despesas Correntes	301.156,00	250.446,00	38.754,89	15,47	32.986,09	13,17	32.986,09	13,17	0,00
Despesas de Capital	39.274,00	39.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	251.189,00	251.189,00	20.396,00	8,11	5.066,00	2,01	5.066,00	2,01	0,00
Despesas Correntes	245.689,00	245.689,00	20.396,00	8,30	5.066,00	2,06	5.066,00	2,06	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	78.392,00	78.392,00	44.165,10	56,33	6.916,79	8,82	6.425,22	8,19	0,00
Despesas Correntes	77.168,00	77.168,00	44.165,10	57,23	6.916,79	8,96	6.425,22	8,32	0,00
Despesas de Capital	1.224,00	1.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	222.300,00	202.642,00	110.820,00	54,68	17.049,28	8,41	15.808,48	7,80	0,00
Despesas Correntes	221.080,00	201.422,00	110.820,00	55,01	17.049,28	8,46	15.808,48	7,84	0,00
Despesas de Capital	1.220,00	1.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	48.613,00	38.374,00	2.000,00	5,21	53,60	0,13	53,60	0,13	0,00
Despesas Correntes	45.043,00	34.804,00	2.000,00	5,74	53,60	0,15	53,60	0,15	0,00
Despesas de Capital	3.570,00	3.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.103.877,00	3.534.584,00	1.524.925,42	43,14	330.782,37	9,35	323.007,59	9,13	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados
		ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.996.144,00	3.429.058,00	1.415.495,79	41,27	318.743,80	9,29	312.153,76	9,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	875.658,00	1.107.658,00	749.424,77	67,65	190.462,39	17,19	190.462,39	17,19	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	516.607,00	498.993,00	27.451,10	5,50	10.720,30	2,14	10.720,30	2,14	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	82.064,00	81.045,00	44.165,10	54,49	6.916,79	8,53	6.425,22	7,92	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	427.000,00	399.234,00	186.339,00	46,67	30.518,04	7,64	28.382,96	7,10	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.588.826,00	1.401.018,00	1.182.234,61	84,38	184.839,23	13,19	177.954,89	12,70	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.486.299,00	6.917.006,00	3.605.110,37	52,11	742.200,55	10,73	726.099,52	10,49	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

JOÃO EVARISTO PEIXOTO	TÂNIA MARIA AQUINO DE ARAUJO RIBEIRO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###.239.364-##	###.444.964-##	###.871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretaria Municipal De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Moraes
Código Identificador:4633B670

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CONTABILIDADE

ANEXO 12 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICIPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	740.500,00	740.500,00	107.617,41	14,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.500,00	11.500,00	159,11	1,38
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.000,00	400.000,00	62.819,54	15,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	325.000,00	325.000,00	44.638,76	13,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.356.700,00	24.356.700,00	4.195.216,88	17,22
Cota-Parte FPM	22.280.000,00	22.280.000,00	3.809.084,42	17,09
Cota-Parte ITR	700,00	700,00	7,47	1,06
Cota-Parte IPVA	66.000,00	66.000,00	5.939,00	8,99
Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	378.778,45	18,93
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.407,54	14,07
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.097.200,00	25.097.200,00	4.302.834,29	17,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não
--	---------	--------------------	---------------------	---------------------	----------------	---------------------------------

ECONÔMICA	INICIAL	(c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.481.000,00	3.418.650,00	1.754.297,81	51,31	465.879,13	13,62	453.754,15	13,27	0,00
Despesas Correntes	3.424.500,00	3.362.150,00	1.754.297,81	52,17	465.879,13	13,85	453.754,15	13,49	0,00
Despesas de Capital	56.500,00	56.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.123.500,00	1.123.500,00	621.996,84	55,36	83.982,83	7,47	74.076,48	6,59	0,00
Despesas Correntes	1.103.500,00	1.103.500,00	621.996,84	56,36	83.982,83	7,61	74.076,48	6,71	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.606.000,00	4.543.650,00	2.376.294,65	52,29	549.861,96	12,10	527.830,63	11,61	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.376.294,65	549.861,96	527.830,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.376.294,65	549.861,96	527.830,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	645.425,14	645.425,14	645.425,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	645.425,14	645.425,14	645.425,14
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.730.869,51	(95.563,18)	(117.594,51)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	(95.563,18)	(117.594,51)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	55,22	12,77	12,26

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	645.425,14	549.861,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	54.111,37	0,00	54.111,37	54.032,53	78,84	0,00		0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2022	2.624.939,95	3.236.417,12	611.477,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		611.477,17
Empenhos de 2021 e	2.500.501,71	2.795.410,52	294.908,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		294.908,81

anteriores	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.933.850,00	5.933.850,00	322.048,29	5,42
Proveniente da União	5.224.350,00	5.224.350,00	322.048,29	6,16
Proveniente dos Estados	709.500,00	709.500,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.933.850,00	5.933.850,00	322.048,29	5,42

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.806.600,00	5.079.350,00	1.825.589,75	35,94	589.259,02	11,60	536.286,95	10,55	0,00
Despesas Correntes	3.140.600,00	3.438.350,00	1.825.589,75	53,09	589.259,02	17,13	536.286,95	15,59	0,00
Despesas de Capital	1.666.000,00	1.641.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.181.500,00	969.800,00	674,36	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	771.500,00	559.800,00	674,36	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	63.200,00	63.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	63.200,00	63.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	26.000,00	27.300,00	21.252,00	77,84	948,29	3,47	948,29	3,47	0,00
Despesas Correntes	25.500,00	26.800,00	21.252,00	79,29	948,29	3,53	948,29	3,53	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	57.050,00	57.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	53.050,00	53.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.148.850,00	6.211.200,00	1.847.516,11	29,74	590.207,31	9,50	537.235,24	8,64	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.287.600,00	8.498.000,00	3.579.887,56	42,12	1.055.138,15	12,41	990.041,10	11,65	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.305.000,00	2.093.300,00	622.671,20	29,74	83.982,83	4,01	74.076,48	3,53	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	64.200,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	26.000,00	27.300,00	21.252,00	77,84	948,29	3,47	948,29	3,47	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	57.550,00	57.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.754.850,00	10.754.850,00	4.223.810,76	39,27	1.140.069,27	10,60	1.065.065,87	9,90	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAUJO	JOÃO RUBSON LIMA DOS SANTOS	JOÃO BATISTA DA SILVA	MARIA MÉRCIA DE BRITO FERREIRA
###.312.954-##	###.873.544-##	###.302.274-##	###.473.594-##
Prefeita Municipal	Secretário De Finanças	Controlador	Técnico Contábil CRC/RN 7.151-0

Publicado por:
Maria Mercia de Brito Ferreira
Código Identificador:DEE74857

CONTABILIDADE

ANEXO 1 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICIPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026 -		
Bimestre: 1/2026					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.196.060,00	43.196.060,00	6.798.266,26	6.798.266,26	36.397.793,74
1 Receitas Correntes	36.116.210,00	36.116.210,00	5.808.266,26	5.808.266,26	30.307.943,74
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	750.500,00	750.500,00	108.465,76	108.465,76	642.034,24
1.1.1 Impostos	740.500,00	740.500,00	107.617,41	107.617,41	632.882,59
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	15.500,00	15.500,00	159,11	159,11	15.340,89
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.500,00	11.500,00	159,11	159,11	11.340,89
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	11.500,00	11.500,00	23,73	23,73	11.476,27
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	135,38	135,38	-135,38
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	325.000,00	325.000,00	44.638,76	44.638,76	280.361,24
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	325.000,00	325.000,00	44.638,76	44.638,76	280.361,24
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	290.000,00	290.000,00	36.195,50	36.195,50	253.804,50
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	290.000,00	290.000,00	36.195,50	36.195,50	253.804,50
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	267.000,00	267.000,00	36.195,50	36.195,50	230.804,50
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	35.000,00	35.000,00	8.443,26	8.443,26	26.556,74
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	35.000,00	35.000,00	8.443,26	8.443,26	26.556,74
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	35.000,00	35.000,00	8.443,26	8.443,26	26.556,74
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	400.000,00	400.000,00	62.819,54	62.819,54	337.180,46
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	400.000,00	400.000,00	62.819,54	62.819,54	337.180,46
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	400.000,00	400.000,00	62.819,54	62.819,54	337.180,46
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	400.000,00	400.000,00	62.819,54	62.819,54	337.180,46
1.1.2 Taxas	10.000,00	10.000,00	848,35	848,35	9.151,65
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	10.000,00	848,35	848,35	9.151,65
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	848,35	848,35	9.151,65
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00	10.000,00	848,35	848,35	9.151,65
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	8.000,00	8.000,00	848,35	848,35	7.151,65
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00

1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.2 Contribuições	60.000,00	60.000,00	12.174,38	12.174,38	47.825,62
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	60.000,00	12.174,38	12.174,38	47.825,62
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	60.000,00	12.174,38	12.174,38	47.825,62
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	60.000,00	12.174,38	12.174,38	47.825,62
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	60.000,00	60.000,00	12.174,38	12.174,38	47.825,62
1.3 Receita Patrimonial	226.350,00	226.350,00	84.506,65	84.506,65	141.843,35
1.3.2 Valores Mobiliários	226.350,00	226.350,00	84.506,65	84.506,65	141.843,35
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	226.350,00	226.350,00	84.506,65	84.506,65	141.843,35
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	226.350,00	226.350,00	84.506,65	84.506,65	141.843,35
1.3.2.1.01.1 Remuneração de Depósitos Bancários	186.350,00	186.350,00	77.670,77	77.670,77	108.679,23
1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	186.350,00	186.350,00	77.670,77	77.670,77	108.679,23
1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	25.000,00	25.000,00	3.610,85	3.610,85	21.389,15
1.3.2.1.01.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	13.200,00	13.200,00	909,91	909,91	12.290,09
1.3.2.1.01.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	70.000,00	70.000,00	13.624,70	13.624,70	56.375,30
1.3.2.1.01.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	100,00	100,00	204,29	204,29	-104,29
1.3.2.1.01.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	49.500,00	49.500,00	24.543,12	24.543,12	24.956,88
1.3.2.1.01.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	4.000,00	4.000,00	1.452,95	1.452,95	2.547,05
1.3.2.1.01.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	800,00	800,00	307,43	307,43	492,57
1.3.2.1.01.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	400,00	400,00	59,23	59,23	340,77
1.3.2.1.01.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	4.000,00	4.000,00	1.147,49	1.147,49	2.852,51
1.3.2.1.01.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	11.600,00	11.600,00	2.944,75	2.944,75	8.655,25
1.3.2.1.01.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	0,00	0,00	1.864,91	1.864,91	-1.864,91
1.3.2.1.01.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.1.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	700,00	700,00	2,57	2,57	697,43
1.3.2.1.01.1.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	50,00	50,00	4,08	4,08	45,92
1.3.2.1.01.1.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.000,00	2.000,00	71,18	71,18	1.928,82
1.3.2.1.01.1.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.800,00	1.800,00	955,05	955,05	844,95
MUNICIPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026 -		
Bimestre: 1/2026					
1.3.2.1.01.1.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATÓRIOS DO FUNDEF	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.1.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	500,00	500,00	18,48	18,48	481,52
1.3.2.1.01.1.1.45 Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF. ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	25.419,26	25.419,26	-23.419,26
1.3.2.1.01.1.1.52 Remuneração de Depósitos Bancários - Complementação ao Piso dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	436,98	436,98	-436,98
1.3.2.1.01.1.1.56 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei nº 14.399/2022 - Aldir Blanc	500,00	500,00	88,22	88,22	411,78
1.3.2.1.01.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	5,32	5,32	-5,32
1.3.2.1.01.2 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	40.000,00	40.000,00	6.835,88	6.835,88	33.164,12
1.3.2.1.01.2.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	40.000,00	40.000,00	6.835,88	6.835,88	33.164,12
1.7 Transferências Correntes	35.047.360,00	35.047.360,00	5.588.148,64	5.588.148,64	29.459.211,36
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	26.457.760,00	26.457.760,00	3.944.074,66	3.944.074,66	22.513.685,34
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.640.560,00	19.640.560,00	3.047.273,56	3.047.273,56	16.593.286,44
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.640.000,00	19.640.000,00	3.047.267,58	3.047.267,58	16.592.732,42
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.840.000,00	17.840.000,00	3.047.267,58	3.047.267,58	14.792.732,42
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.840.000,00	17.840.000,00	3.047.267,58	3.047.267,58	14.792.732,42
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.200.000,00	22.200.000,00	3.783.671,71	3.783.671,71	18.416.328,29
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	80.000,00	80.000,00	25.412,71	25.412,71	54.587,29
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	-4.440.000,00	-4.440.000,00	-761.816,84	-761.816,84	-3.678.183,16
Dedução FUNDEB					
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	560,00	560,00	5,98	5,98	554,02
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	560,00	560,00	5,98	5,98	554,02
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	700,00	700,00	7,47	7,47	692,53
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-140,00	-140,00	-1,49	-1,49	-138,51
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	385.000,00	385.000,00	56.614,44	56.614,44	328.385,56
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	385.000,00	385.000,00	56.614,44	56.614,44	328.385,56
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	35.000,00	35.000,00	4.797,23	4.797,23	30.202,77
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	35.000,00	35.000,00	4.797,23	4.797,23	30.202,77
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	35.000,00	35.000,00	4.797,23	4.797,23	30.202,77

1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	350.000,00	350.000,00	51.817,21	51.817,21	298.182,79
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	350.000,00	350.000,00	51.817,21	51.817,21	298.182,79
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.422.800,00	3.422.800,00	322.048,29	322.048,29	3.100.751,71
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.422.800,00	3.422.800,00	322.048,29	322.048,29	3.100.751,71
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.375.048,00	2.375.048,00	260.329,03	260.329,03	2.114.718,97
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.375.048,00	2.375.048,00	260.329,03	260.329,03	2.114.718,97
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.597.548,00	1.597.548,00	214.941,03	214.941,03	1.382.606,97
1.7.1.3.50.1.1.96 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	277.500,00	277.500,00	45.388,00	45.388,00	232.112,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	616.252,00	616.252,00	8.318,32	8.318,32	607.933,68
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	616.252,00	616.252,00	8.318,32	8.318,32	607.933,68
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	323.500,00	323.500,00	9.472,08	9.472,08	314.027,92
1.7.1.3.50.2.1.96 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assist. Hosp. e Ambulatorial - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Dedução MAC	-7.248,00	-7.248,00	-1.153,76	-1.153,76	-6.094,24
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	68.500,00	68.500,00	1.492,88	1.492,88	67.007,12
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	68.500,00	68.500,00	1.492,88	1.492,88	67.007,12
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	68.000,00	68.000,00	1.492,88	1.492,88	66.507,12
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	27.500,00	27.500,00	10.725,60	10.725,60	16.774,40
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	27.500,00	27.500,00	10.725,60	10.725,60	16.774,40
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	27.500,00	27.500,00	10.725,60	10.725,60	16.774,40
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	335.500,00	335.500,00	41.182,46	41.182,46	294.317,54
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	335.500,00	335.500,00	41.182,46	41.182,46	294.317,54
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	335.500,00	335.500,00	41.182,46	41.182,46	294.317,54
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	689.900,00	689.900,00	118.284,39	118.284,39	571.615,61
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	420.000,00	420.000,00	95.496,54	95.496,54	324.503,46
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	420.000,00	420.000,00	95.496,54	95.496,54	324.503,46
MUNICIPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026 -		
Bimestre: 1/2026					
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	165.500,00	165.500,00	16.692,25	16.692,25	148.807,75
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	165.500,00	165.500,00	16.692,25	16.692,25	148.807,75
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	40.000,00	40.000,00	3.807,25	3.807,25	36.192,75
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	19.000,00	19.000,00	2.169,00	2.169,00	16.831,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	63.000,00	63.000,00	8.859,75	8.859,75	54.140,25
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	331,50	331,50	-331,50
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	6.500,00	6.500,00	1.524,75	1.524,75	4.975,25
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	99.500,00	99.500,00	0,00	0,00	99.500,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	99.500,00	99.500,00	0,00	0,00	99.500,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	63.500,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.900,00	1.900,00	6.095,60	6.095,60	-4.195,60
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.900,00	1.900,00	6.095,60	6.095,60	-4.195,60
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00
1.7.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Escola em Tempo Integral	0,00	0,00	6.095,60	6.095,60	-6.095,60
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.337.800,00	1.337.800,00	341.581,48	341.581,48	996.218,52
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	956.800,00	956.800,00	273.488,67	273.488,67	683.311,33
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	956.800,00	956.800,00	273.488,67	273.488,67	683.311,33
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	956.800,00	956.800,00	273.488,67	273.488,67	683.311,33
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	380.000,00	380.000,00	68.092,81	68.092,81	311.907,19
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	380.000,00	380.000,00	68.092,81	68.092,81	311.907,19
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	380.000,00	380.000,00	68.110,92	68.110,92	311.889,08

1.7.1.5.52.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAR	0,00	0,00	-18,11	-18,11	18,11
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	361.000,00	361.000,00	14.401,90	14.401,90	346.598,10
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	361.000,00	361.000,00	14.401,90	14.401,90	346.598,10
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	361.000,00	361.000,00	14.401,90	14.401,90	346.598,10
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	42.000,00	42.000,00	4.416,76	4.416,76	37.583,24
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	43.000,00	43.000,00	3.360,00	3.360,00	39.640,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	52.000,00	52.000,00	6.625,14	6.625,14	45.374,86
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	208.500,00	208.500,00	0,00	0,00	208.500,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.50.0.1.03 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	320.700,00	320.700,00	43.870,60	43.870,60	276.829,40
1.7.1.9.56 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	250.900,00	250.900,00	0,00	0,00	250.900,00
1.7.1.9.56.0.1 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	250.900,00	250.900,00	0,00	0,00	250.900,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	2.400,00	2.400,00	493,30	493,30	1.906,70
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	2.400,00	2.400,00	493,30	493,30	1.906,70
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	62.500,00	62.500,00	43.377,30	43.377,30	19.122,70
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	62.500,00	62.500,00	43.377,30	43.377,30	19.122,70
MUNICÍPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026 -		
Bimestre: 1/2026					
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-600,00	-600,00	0,00	0,00	-600,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.196.600,00	2.196.600,00	437.028,47	437.028,47	1.759.571,53
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.672.800,00	1.672.800,00	311.504,67	311.504,67	1.361.295,33
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	303.022,80	303.022,80	1.296.977,20
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	303.022,80	303.022,80	1.296.977,20
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	378.778,45	378.778,45	1.621.221,55
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-400.000,00	-400.000,00	-75.755,65	-75.755,65	-324.244,35
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	52.800,00	52.800,00	4.751,21	4.751,21	48.048,79
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	52.800,00	52.800,00	4.751,21	4.751,21	48.048,79
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	66.000,00	66.000,00	5.939,00	5.939,00	60.061,00
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-13.200,00	-13.200,00	-1.187,79	-1.187,79	-12.012,21
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	1.126,05	1.126,05	6.873,95
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	1.126,05	1.126,05	6.873,95
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.000,00	10.000,00	1.407,54	1.407,54	8.592,46
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	-281,49	-281,49	-1.718,51
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.000,00	12.000,00	2.604,61	2.604,61	9.395,39
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.000,00	12.000,00	2.604,61	2.604,61	9.395,39
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	35.500,00	35.500,00	0,00	0,00	35.500,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	35.500,00	35.500,00	0,00	0,00	35.500,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	35.500,00	35.500,00	0,00	0,00	35.500,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	35.500,00	35.500,00	0,00	0,00	35.500,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	424.300,00	424.300,00	0,00	0,00	424.300,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	264.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	264.000,00
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	264.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	160.300,00	160.300,00	0,00	0,00	160.300,00

1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	160.300,00	160.300,00	0,00	0,00	160.300,00
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	160.300,00	160.300,00	0,00	0,00	160.300,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	54.000,00	54.000,00	125.523,80	125.523,80	-71.523,80
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	125.523,80	125.523,80	-125.523,80
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	125.523,80	125.523,80	-125.523,80
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	125.523,80	125.523,80	-125.523,80
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	6.393.000,00	6.393.000,00	1.207.045,51	1.207.045,51	5.185.954,49
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.393.000,00	6.393.000,00	1.207.045,51	1.207.045,51	5.185.954,49
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.393.000,00	6.393.000,00	1.207.045,51	1.207.045,51	5.185.954,49
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	6.393.000,00	6.393.000,00	1.207.045,51	1.207.045,51	5.185.954,49
1.9 Outras Receitas Correntes	32.000,00	32.000,00	14.970,83	14.970,83	17.029,17
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.000,00	31.000,00	14.970,83	14.970,83	16.029,17
1.9.2.1 Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2 Restituições	30.000,00	30.000,00	14.970,83	14.970,83	15.029,17
1.9.2.2.99 Outras Restituições	30.000,00	30.000,00	14.970,83	14.970,83	15.029,17
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	30.000,00	30.000,00	14.970,83	14.970,83	15.029,17
1.9.9 Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
MUNICIPIO DE PASSAGEM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026 -		
Bimestre: 1/2026					
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2 Receitas de Capital	7.079.850,00	7.079.850,00	990.000,00	990.000,00	6.089.850,00
2.1 Operações de Crédito	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
2.2 Alienação de Bens	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4 Transferências de Capital	6.739.850,00	6.739.850,00	990.000,00	990.000,00	5.749.850,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	5.369.950,00	5.369.950,00	990.000,00	990.000,00	4.379.950,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.501.550,00	1.501.550,00	0,00	0,00	1.501.550,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.501.550,00	1.501.550,00	0,00	0,00	1.501.550,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.301.550,00	1.301.550,00	0,00	0,00	1.301.550,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	1.301.550,00	1.301.550,00	0,00	0,00	1.301.550,00
2.4.1.1.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	1.301.550,00	1.301.550,00	0,00	0,00	1.301.550,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	78.400,00	78.400,00	0,00	0,00	78.400,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	78.400,00	78.400,00	0,00	0,00	78.400,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	78.400,00	78.400,00	0,00	0,00	78.400,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	78.400,00	78.400,00	0,00	0,00	78.400,00

2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.412.000,00	2.412.000,00	0,00	0,00	2.412.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	446.000,00	446.000,00	0,00	0,00	446.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	446.000,00	446.000,00	0,00	0,00	446.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	446.000,00	446.000,00	0,00	0,00	446.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.766.000,00	1.766.000,00	0,00	0,00	1.766.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	1.766.000,00	1.766.000,00	0,00	0,00	1.766.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.766.000,00	1.766.000,00	0,00	0,00	1.766.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	948.000,00	948.000,00	990.000,00	990.000,00	-42.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	948.000,00	948.000,00	990.000,00	990.000,00	-42.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União	948.000,00	948.000,00	990.000,00	990.000,00	-42.000,00
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	948.000,00	948.000,00	990.000,00	990.000,00	-42.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.369.900,00	1.369.900,00	0,00	0,00	1.369.900,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.369.900,00	1.369.900,00	0,00	0,00	1.369.900,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	869.900,00	869.900,00	0,00	0,00	869.900,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	869.900,00	869.900,00	0,00	0,00	869.900,00
2.4.2.2.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	869.900,00	869.900,00	0,00	0,00	869.900,00
MUNICÍPIO DE PASSAGEM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.196.060,00	43.196.060,00	6.798.266,26	6.798.266,26	36.397.793,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	43.196.060,00	43.196.060,00	6.798.266,26	6.798.266,26	36.397.793,74
DÉFICIT (VI)¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				6.798.266,26	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

MUNICÍPIO DE PASSAGEM						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.196.060,00	43.196.060,00	22.124.585,41	22.124.585,41	21.071.474,59	4.584.407,40	4.584.407,40	38.611.652,60	4.265.311,93	0,00
3 Despesas Correntes	33.436.210,00	34.115.685,00	20.398.039,78	20.398.039,78	13.717.645,22	4.423.758,50	4.423.758,50	29.691.926,50	4.104.663,03	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.110.700,00	17.176.125,00	13.857.615,55	13.857.615,55	3.318.509,45	2.243.341,86	2.243.341,86	14.932.783,14	2.069.014,93	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	17.110.700,00	17.176.125,00	13.857.615,55	13.857.615,55	3.318.509,45	2.243.341,86	2.243.341,86	14.932.783,14	2.069.014,93	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.408.100,00	5.308.255,00	3.073.008,00	3.073.008,00	2.235.247,00	458.664,82	458.664,82	4.849.590,18	423.532,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.272.500,00	9.341.580,00	8.968.061,00	8.968.061,00	373.519,00	1.412.245,38	1.412.245,38	7.929.334,62	1.409.720,88	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.213.800,00	2.283.875,00	1.731.510,63	1.731.510,63	552.364,37	287.395,74	287.395,74	1.996.479,26	150.726,13	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00

319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	91.700,00	121.860,00	85.035,92	85.035,92	36.824,08	85.035,92	85.035,92	36.824,08	85.035,92	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	121.100,00	117.055,00	0,00	0,00	117.055,00	0,00	0,00	117.055,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	46.386,45	46.386,45	103.613,55	46.386,45	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	46.386,45	46.386,45	103.613,55	46.386,45	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	46.386,45	46.386,45	103.613,55	46.386,45	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.175.510,00	16.789.560,00	6.390.424,23	6.390.424,23	10.399.135,77	2.134.030,19	2.134.030,19	14.655.529,81	1.989.261,65	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	123.500,00	123.500,00	121.056,00	121.056,00	2.444,00	19.503,79	19.503,79	103.996,21	19.503,79	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	123.000,00	123.000,00	121.056,00	121.056,00	1.944,00	19.503,79	19.503,79	103.496,21	19.503,79	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	100.000,00	100.000,00	40.800,00	40.800,00	59.200,00	8.817,99	8.817,99	91.182,01	8.817,99	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00	100.000,00	40.800,00	40.800,00	59.200,00	8.817,99	8.817,99	91.182,01	8.817,99	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	1.774,35	1.774,35	38.225,65	1.774,35	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	1.774,35	1.774,35	38.225,65	1.774,35	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	15.912.010,00	16.526.060,00	6.188.568,23	6.188.568,23	10.337.491,77	2.103.934,06	2.103.934,06	14.422.125,94	1.959.165,52	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	160.000,00	160.000,00	3.750,00	3.750,00	156.250,00	3.750,00	3.750,00	156.250,00	3.750,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.797.000,00	5.593.944,00	716.838,78	716.838,78	4.877.105,22	445.672,69	445.672,69	5.148.271,31	445.672,69	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	71.500,00	71.500,00	0,00	0,00	71.500,00	0,00	0,00	71.500,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	765.000,00	759.270,00	63.545,00	63.545,00	695.725,00	21.010,00	21.010,00	738.260,00	21.010,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	107.500,00	107.000,00	7.968,98	7.968,98	99.031,02	7.968,98	7.968,98	99.031,02	7.968,98	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	397.600,00	181.784,00	0,00	0,00	181.784,00	0,00	0,00	181.784,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	306.000,00	306.000,00	258.000,00	258.000,00	48.000,00	27.500,00	27.500,00	278.500,00	27.500,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	198.700,00	181.455,00	3.500,00	3.500,00	177.955,00	3.500,00	3.500,00	177.955,00	3.500,00	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	374.500,00	759.500,00	659.082,99	659.082,99	100.417,01	273.048,95	273.048,95	486.451,05	273.048,95	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.123.726,00	6.122.122,00	3.184.413,51	3.184.413,51	2.937.708,49	542.327,47	542.327,47	5.579.794,53	512.558,93	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	271.500,00	272.900,00	170.540,17	170.540,17	102.359,83	33.153,92	33.153,92	239.746,08	33.153,92	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	412.000,00	409.900,00	387.000,00	387.000,00	22.900,00	52.073,25	52.073,25	357.826,75	52.073,25	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	889.500,00	887.500,00	48.000,00	48.000,00	839.500,00	8.000,00	8.000,00	879.500,00	8.000,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.984,00	705.885,00	685.928,80	685.928,80	19.956,20	685.928,80	685.928,80	19.956,20	570.928,80	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.500,00	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	9.659.850,00	8.980.375,00	1.726.545,63	1.726.545,63	7.253.829,37	160.648,90	160.648,90	8.819.726,10	160.648,90	0,00
44 INVESTIMENTO	8.919.850,00	8.243.575,00	1.076.545,63	1.076.545,63	7.167.029,37	3.159,00	3.159,00	8.240.416,00	3.159,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	8.919.850,00	8.243.575,00	1.076.545,63	1.076.545,63	7.167.029,37	3.159,00	3.159,00	8.240.416,00	3.159,00	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	9.100,00	9.100,00	0,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.815.700,00	6.150.355,00	651.414,98	651.414,98	5.498.940,02	0,00	0,00	6.150.355,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.087.550,00	2.073.460,00	421.971,65	421.971,65	1.651.488,35	0,00	0,00	2.073.460,00	0,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00	3.460,00	3.159,00	3.159,00	301,00	3.159,00	3.159,00	301,00	3.159,00	0,00

45 INVERSÕES FINANCEIRAS	8.000,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.000,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	732.000,00	732.000,00	650.000,00	650.000,00	82.000,00	157.489,90	157.489,90	574.510,10	157.489,90	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	732.000,00	732.000,00	650.000,00	650.000,00	82.000,00	157.489,90	157.489,90	574.510,10	157.489,90	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	732.000,00	732.000,00	650.000,00	650.000,00	82.000,00	157.489,90	157.489,90	574.510,10	157.489,90	0,00
9 Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.196.060,00	43.196.060,00	22.124.585,41	22.124.585,41	21.071.474,59	4.584.407,40	4.584.407,40	38.611.652,60	4.265.311,93	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPIO DE PASSAGEM						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026										
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	43.196.060,00	43.196.060,00	22.124.585,41	22.124.585,41	21.071.474,59	4.584.407,40	4.584.407,40	38.611.652,60	4.265.311,93	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-15.326.319,15			2.213.858,86		2.532.954,33	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	43.196.060,00	43.196.060,00	22.124.585,41	6.798.266,26	21.071.474,59	4.584.407,40	6.798.266,26	38.611.652,60	6.798.266,26	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAUJO	JOÃO RUBSON LIMA DOS SANTOS			JOÃO BATISTA DA SILVA			MARIA MÉRCIA DE BRITO FERREIRA			
###.312.954-##	###.873.544-##			###.302.274-##			###.473.594-##			
Prefeita Municipal	Secretário De Finanças			Controlador			Técnico Contábil CRC/RN 7.151-0			

Publicado por:
Maria Mercia de Brito Ferreira
Código Identificador:83231F9F

CONTABILIDADE												
ANEXO 2 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO												
MUNICIPIO DE PASSAGEM									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção									Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.196.060,00	43.196.060,00	22.124.585,41	22.124.585,41	4.584.407,40	4.584.407,40	100,00	10,61	17.540.178,01	4.265.311,93	4.265.311,93	319.095,47
01 LEGISLATIVA	1.786.976,00	1.786.976,00	1.366.412,85	1.366.412,85	241.571,50	241.571,50	5,27	13,52	1.124.841,35	241.571,50	241.571,50	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.786.976,00	1.786.976,00	1.366.412,85	1.366.412,85	241.571,50	241.571,50	5,27	13,52	1.124.841,35	241.571,50	241.571,50	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.135.584,00	5.251.074,00	4.056.839,44	4.056.839,44	850.361,91	850.361,91	18,55	96,94	3.206.477,53	816.183,27	816.183,27	34.178,64
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	276.200,00	277.120,00	271.920,00	271.920,00	59.280,00	59.280,00	1,29	21,39	212.640,00	55.200,00	55.200,00	4.080,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	84.100,00	88.050,00	57.460,00	57.460,00	8.840,00	8.840,00	0,19	10,04	48.620,00	8.840,00	8.840,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.985.884,00	4.062.279,00	3.028.450,57	3.028.450,57	671.557,48	671.557,48	14,65	16,53	2.356.893,09	646.854,98	646.854,98	24.702,50

123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	401.600,00	408.600,00	366.372,80	366.372,80	60.756,35	60.756,35	1,33	14,87	305.616,45	57.867,71	57.867,71	2.888,64
124 CONTROLE INTERNO	170.800,00	170.800,00	162.780,00	162.780,00	20.820,00	20.820,00	0,45	12,19	141.960,00	19.800,00	19.800,00	1.020,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	119.000,00	146.225,00	131.589,38	131.589,38	23.641,41	23.641,41	0,52	16,17	107.947,97	22.153,91	22.153,91	1.487,50
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	95.000,00	95.000,00	38.266,69	38.266,69	5.466,67	5.466,67	0,12	5,75	32.800,02	5.466,67	5.466,67	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	31.000,00	21.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	29.000,00	19.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.313.000,00	2.318.285,00	941.150,66	941.150,66	215.239,97	215.239,97	4,70	41,66	725.910,69	207.633,77	207.633,77	7.606,20
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	783.500,00	764.950,00	499.726,28	499.726,28	126.467,40	126.467,40	2,76	16,53	373.258,88	121.406,57	121.406,57	5.060,83
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2.500,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	181.600,00	186.885,00	149.390,57	149.390,57	27.816,81	27.816,81	0,61	14,88	121.573,76	25.878,49	25.878,49	1.938,32
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	879.900,00	903.900,00	110.332,08	110.332,08	28.112,68	28.112,68	0,61	3,11	82.219,40	27.629,08	27.629,08	483,60
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	465.500,00	460.450,00	181.701,73	181.701,73	32.843,08	32.843,08	0,72	7,13	148.858,65	32.719,63	32.719,63	123,45
10 SAÚDE	10.754.850,00	10.754.850,00	4.223.810,76	4.223.810,76	1.140.069,27	1.140.069,27	24,87	19,90	3.083.741,49	1.065.065,87	1.065.065,87	75.003,40
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.550,00	57.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.287.600,00	8.498.000,00	3.579.887,56	3.579.887,56	1.055.138,15	1.055.138,15	23,02	12,42	2.524.749,41	990.041,10	990.041,10	65.097,05
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.305.000,00	2.093.300,00	622.671,20	622.671,20	83.982,83	83.982,83	1,83	4,01	538.688,37	74.076,48	74.076,48	9.906,35
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	64.200,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	26.000,00	27.300,00	21.252,00	21.252,00	948,29	948,29	0,02	3,47	20.303,71	948,29	948,29	0,00
11 TRABALHO	409.500,00	407.400,00	387.000,00	387.000,00	52.073,25	52.073,25	1,14	12,89	334.926,75	52.073,25	52.073,25	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	406.000,00	403.900,00	387.000,00	387.000,00	52.073,25	52.073,25	1,14	12,89	334.926,75	52.073,25	52.073,25	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
333 EMPREGABILIDADE	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	11.814.650,00	11.879.550,00	5.932.974,73	5.932.974,73	792.421,82	792.421,82	17,29	13,51	5.140.552,91	747.541,92	747.541,92	44.879,90
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	133.000,00	71.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.930.650,00	8.057.625,00	4.254.890,19	4.254.890,19	572.345,54	572.345,54	12,48	7,10	3.682.544,65	542.544,86	542.544,86	29.800,68
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.433.500,00	3.433.400,00	1.629.484,54	1.629.484,54	220.076,28	220.076,28	4,80	6,41	1.409.408,26	204.997,06	204.997,06	15.079,22
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	303.500,00	303.500,00	48.600,00	48.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.600,00	0,00	0,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	695.200,00	928.250,00	449.152,02	449.152,02	282.829,42	282.829,42	6,17	30,47	166.322,60	164.524,72	164.524,72	118.304,70
392 DIFUSÃO CULTURAL	695.200,00	928.250,00	449.152,02	449.152,02	282.829,42	282.829,42	6,17	30,47	166.322,60	164.524,72	164.524,72	118.304,70
15 URBANISMO	4.978.700,00	4.864.801,00	2.346.554,95	2.346.554,95	410.846,31	410.846,31	8,96	8,45	1.935.708,64	400.220,79	400.220,79	10.625,52
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.978.700,00	4.864.801,00	2.346.554,95	2.346.554,95	410.846,31	410.846,31	8,96	8,45	1.935.708,64	400.220,79	400.220,79	10.625,52
16 HABITAÇÃO	42.000,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	21.000,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	21.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	421.500,00	409.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	421.500,00	409.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	392.100,00	392.100,00	294.254,84	294.254,84	67.614,32	67.614,32	1,47	30,19	226.640,52	65.001,25	65.001,25	2.613,07
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	254.600,00	254.600,00	213.454,84	213.454,84	57.021,98	57.021,98	1,24	22,40	156.432,86	54.408,91	54.408,91	2.613,07
542 CONTROLE AMBIENTAL	136.000,00	136.000,00	80.800,00	80.800,00	10.592,34	10.592,34	0,23	7,79	70.207,66	10.592,34	10.592,34	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.711.900,00	1.642.800,00	437.327,33	437.327,33	167.875,14	167.875,14	3,66	10,23	269.452,19	162.184,33	162.184,33	5.690,81
605 ABASTECIMENTO	1.710.400,00	1.641.300,00	437.327,33	437.327,33	167.875,14	167.875,14	3,66	10,23	269.452,19	162.184,33	162.184,33	5.690,81
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 ENERGIA	254.900,00	260.980,00	150.897,58	150.897,58	27.476,33	27.476,33	0,60	10,53	123.421,25	18.112,42	18.112,42	9.363,91
752 ENERGIA ELÉTRICA	254.900,00	260.980,00	150.897,58	150.897,58	27.476,33	27.476,33	0,60	10,53	123.421,25	18.112,42	18.112,42	9.363,91
26 TRANSPORTE	616.600,00	516.640,00	401.468,93	401.468,93	61.221,81	61.221,81	1,34	11,85	340.247,12	56.491,37	56.491,37	4.730,44
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	616.600,00	516.640,00	401.468,93	401.468,93	61.221,81	61.221,81	1,34	11,85	340.247,12	56.491,37	56.491,37	4.730,44
27 DESPORTO E LAZER	851.100,00	766.100,00	336.741,32	336.741,32	70.930,00	70.930,00	1,55	9,44	265.811,32	64.831,12	64.831,12	6.098,88
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	836.100,00	751.100,00	336.741,32	336.741,32	70.930,00	70.930,00	1,55	9,44	265.811,32	64.831,12	64.831,12	6.098,88
813 LAZER	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	882.000,00	882.000,00	800.000,00	800.000,00	203.876,35	203.876,35	4,45	23,12	596.123,65	203.876,35	203.876,35	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	882.000,00	882.000,00	800.000,00	800.000,00	203.876,35	203.876,35	4,45	23,12	596.123,65	203.876,35	203.876,35	0,00

99 RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	43.196.060,00	43.196.060,00	22.124.585,41	22.124.585,41	4.584.407,40	4.584.407,40	100,00	332,69	17.540.178,01	4.265.311,93	4.265.311,93	319.095,47

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAUJO	JOÃO RUBSON LIMA DOS SANTOS	JOÃO BATISTA DA SILVA	MARIA MÉRCIA DE BRITO FERREIRA
###.312.954-##	###.873.544-##	###.302.274-##	###.473.594-##
Prefeita Municipal	Secretário De Finanças	Controlador	Técnico Contábil CRC/RN 7.151-0

Publicado por:
Maria Mercia de Brito Ferreira
Código Identificador:7A664BDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO - ANEXO I - 1º BIMESTRE DE 2026

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão	Previsão	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.729.938,33	13,64	5.729.938,33	13,64	36.270.061,67
RECEITAS CORRENTES	37.575.000,00	37.575.000,00	5.729.938,33	15,25	5.729.938,33	15,25	31.845.061,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.000.000,00	7.000.000,00	436.302,43	6,23	436.302,43	6,23	6.563.697,57
Impostos	4.470.000,00	4.470.000,00	195.592,20	4,38	195.592,20	4,38	4.274.407,80
Taxas	2.530.000,00	2.530.000,00	240.710,23	9,51	240.710,23	9,51	2.289.289,77
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	48,40	0,03	48,40	0,03	149.951,60
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação							
Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	48,40	0,03	48,40	0,03	149.951,60
RECEITA PATRIMONIAL	350.000,00	350.000,00	56.684,44	16,20	56.684,44	16,20	293.315,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	350.000,00	350.000,00	56.684,44	16,20	56.684,44	16,20	293.315,56
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou							
Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							

Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.045.000,00	30.045.000,00	5.229.692,35	17,41	5.229.692,35	17,41	24.815.307,65
Transferências da União e de suas Entidades	22.009.000,00	22.009.000,00	3.656.860,44	16,62	3.656.860,44	16,62	18.352.139,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.966.000,00	2.966.000,00	911.661,04	30,74	911.661,04	30,74	2.054.338,96
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.070.000,00	5.070.000,00	661.170,87	13,04	661.170,87	13,04	4.408.829,13
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	7.210,71	24,04	7.210,71	24,04	22.789,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	7.210,71	36,05	7.210,71	36,05	12.789,29
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00					10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.425.000,00	4.425.000,00					4.425.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00					30.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00					15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	15.000,00	15.000,00					15.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.395.000,00	4.395.000,00					4.395.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.995.000,00	3.995.000,00					3.995.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00					400.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.729.938,33	13,64	5.729.938,33	13,64	36.270.061,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							

Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.729.938,33	13,64	5.729.938,33	13,64	36.270.061,67
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.729.938,33	13,64	5.729.938,33	13,64	36.270.061,67
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.000.000,00	42.000.000,00	6.896.442,18	6.896.442,18	35.103.557,82	5.149.553,98	5.149.553,98	36.850.446,02	5.090.728,14	
DESPESAS CORRENTES	32.781.000,00	32.788.500,00	6.727.804,27	6.727.804,27	26.060.695,73	4.986.814,47	4.986.814,47	27.801.685,53	4.927.988,63	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.556.000,00	14.518.000,00	3.199.936,21	3.199.936,21	11.318.063,79	2.289.872,56	2.289.872,56	12.228.127,44	2.288.172,56	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00			20.000,00			20.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.205.000,00	18.250.500,00	3.527.868,06	3.527.868,06	14.722.631,94	2.696.941,91	2.696.941,91	15.553.558,09	2.639.816,07	
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL	8.799.000,00	8.791.500,00	168.637,91	168.637,91	8.622.862,09	162.739,51	162.739,51	8.628.760,49	162.739,51	
INVESTIMENTOS	6.759.000,00	6.751.500,00	57.499,54	57.499,54	6.694.000,46	51.601,14	51.601,14	6.699.898,86	51.601,14	
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	30.000,00			30.000,00			30.000,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.010.000,00	2.010.000,00	111.138,37	111.138,37	1.898.861,63	111.138,37	111.138,37	1.898.861,63	111.138,37	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	420.000,00			420.000,00			420.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.000.000,00	42.000.000,00	6.896.442,18	6.896.442,18	35.103.557,82	5.149.553,98	5.149.553,98	36.850.446,02	5.090.728,14	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	42.000.000,00	42.000.000,00	6.896.442,18	6.896.442,18	35.103.557,82	5.149.553,98	5.149.553,98	36.850.446,02	5.090.728,14	
SUPERÁVIT (XIII)							580.384,35		639.210,19	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	42.000.000,00	42.000.000,00	6.896.442,18	6.896.442,18	35.103.557,82	5.149.553,98	5.729.938,33	36.270.061,67	5.729.938,33	
RESERVA DO RPPS										
NOTA:										

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA	MARIA EMILIA BANDEIRA DE SOUSA	JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS
Prefeito(a)	Secretário(a) de Finanças	Contador(a)

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:BC131307

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO - ANEXO II - 1º BIMESTRE DE 2026

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO													
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até (b)	Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até (d)	Bimestre	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.000.000,00	42.000.000,00	6.896.442,18	6.896.442,18		100,00	35.103.557,82	5.149.553,98	5.149.553,98		100,00	36.850.446,02	
LEGISLATIVA	2.300.000,00	2.300.000,00	1.720.991,78	1.720.991,78		24,95	579.008,22	270.692,20	270.692,20		5,26	2.029.307,80	
Ação Legislativa	2.300.000,00	2.300.000,00	1.720.991,78	1.720.991,78		24,95	579.008,22	270.692,20	270.692,20		5,26	2.029.307,80	
Controle Externo													
Administração Geral													
Demais Subfunções													
JUDICIÁRIA													
Ação Judiciária													
Defesa do Interesse Público no Processo													
Judiciário													
Administração Geral													
Demais Subfunções													
ESSENCIAL A JUSTIÇA													
Defesa da Ordem Jurídica													
Representação Judicial e Extrajudicial													
Administração Geral													
Demais Subfunções													
ADMINISTRAÇÃO	5.200.000,00	5.200.000,00	800.712,01	800.712,01		11,61	4.399.287,99	727.770,76	727.770,76		14,13	4.472.229,24	
Planejamento e Orçamento	1.700.000,00	1.700.000,00	192.144,84	192.144,84		2,79	1.507.855,16	189.872,84	189.872,84		3,69	1.510.127,16	
Administração Geral	2.500.000,00	2.500.000,00	526.644,77	526.644,77		7,64	1.973.355,23	460.755,52	460.755,52		8,95	2.039.244,48	
Administração Financeira	900.000,00	900.000,00	75.422,40	75.422,40		1,09	824.577,60	70.642,40	70.642,40		1,37	829.357,60	
Controle Interno	100.000,00	100.000,00	6.500,00	6.500,00		0,09	93.500,00	6.500,00	6.500,00		0,13	93.500,00	
Normatização e Fiscalização													
Tecnologia da Informação													
Ordenamento Territorial													
Formação de Recursos Humanos													
Administração de Receitas													
Administração de Concessões													
Comunicação Social													
Demais Subfunções													
DEFESA NACIONAL	100.000,00	100.000,00	4.655,00	4.655,00		0,07	95.345,00	4.655,00	4.655,00		0,09	95.345,00	
Defesa Aérea													

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	4.655,00	4.655,00	0,07	95.345,00	4.655,00	4.655,00	0,09	95.345,00	
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
Policimento											
Defesa Civil	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.970.000,00	1.970.000,00	116.586,55	116.586,55	1,69	1.853.413,45	112.536,55	112.536,55	2,19	1.857.463,45	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	180.000,00	183.400,00	10.022,06	10.022,06	0,15	173.377,94	10.022,06	10.022,06	0,19	173.377,94	
Assistência Comunitária	1.690.000,00	1.686.600,00	106.564,49	106.564,49	1,55	1.580.035,51	102.514,49	102.514,49	1,99	1.584.085,51	
Administração Geral	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SAÚDE	8.530.000,00	8.530.000,00	1.854.827,28	1.854.827,28	26,90	6.675.172,72	1.798.035,10	1.798.035,10	34,92	6.731.964,90	
Atenção Básica	7.900.000,00	7.900.000,00	1.780.898,25	1.780.898,25	25,82	6.119.101,75	1.724.106,07	1.724.106,07	33,48	6.175.893,93	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	360.000,00	360.000,00	62.445,03	62.445,03	0,91	297.554,97	62.445,03	62.445,03	1,21	297.554,97	
Suporte Profilático e Terapêutico	110.000,00	110.000,00				110.000,00				110.000,00	
Vigilância Sanitária	70.000,00	70.000,00	5.000,00	5.000,00	0,07	65.000,00	5.000,00	5.000,00	0,10	65.000,00	
Vigilância Epidemiológica	80.000,00	80.000,00	6.484,00	6.484,00	0,09	73.516,00	6.484,00	6.484,00	0,13	73.516,00	
Alimentação e Nutrição	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO	11.380.000,00	11.380.000,00	1.270.446,64	1.270.446,64	18,42	10.109.553,36	1.211.489,61	1.211.489,61	23,53	10.168.510,39	
Ensino Fundamental	10.130.000,00	10.130.001,31	1.270.446,64	1.270.446,64	18,42	8.859.554,67	1.211.489,61	1.211.489,61	23,53	8.918.511,70	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	1.250.000,00	1.249.998,69				1.249.998,69				1.249.998,69	
Educação de Jovens e Adultos											

Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CULTURA	190.000,00	190.000,00				190.000,00				190.000,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	190.000,00	190.000,00				190.000,00				190.000,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA	250.000,00	250.000,00	28.124,35	28.124,35	0,41	221.875,65	28.124,35	28.124,35	0,55	221.875,65	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	250.000,00	250.000,00	28.124,35	28.124,35	0,41	221.875,65	28.124,35	28.124,35	0,55	221.875,65	
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
URBANISMO	3.710.000,00	3.710.000,00	415.023,96	415.023,96	6,02	3.294.976,04	408.339,76	408.339,76	7,93	3.301.660,24	
Infra-Estrutura Urbana	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
Serviços Urbanos	3.680.000,00	3.680.000,00	415.023,96	415.023,96	6,02	3.264.976,04	408.339,76	408.339,76	7,93	3.271.660,24	
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
Demais Subfunções											
HABITAÇÃO	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
Habitação Rural	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO	140.000,00	140.000,00				140.000,00				140.000,00	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	140.000,00	140.000,00				140.000,00				140.000,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL	150.000,00	150.000,00				150.000,00				150.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	150.000,00	150.000,00				150.000,00				150.000,00	
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA	3.910.000,00	3.910.000,00	497.827,77	497.827,77	7,22	3.412.172,23	400.663,81	400.663,81	7,78	3.509.336,19	
Abastecimento	170.000,00	170.000,00				170.000,00				170.000,00	
Extensão Rural	3.740.000,00	3.740.000,00	497.827,77	497.827,77	7,22	3.242.172,23	400.663,81	400.663,81	7,78	3.339.336,19	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											

Demais Subfunções											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENERGIA	30.000,00	30.000,00				30.000,00			30.000,00		
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	30.000,00	30.000,00				30.000,00			30.000,00		
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE	400.000,00	400.000,00				400.000,00			400.000,00		
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	400.000,00	400.000,00				400.000,00			400.000,00		
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER	260.000,00	260.000,00				260.000,00			260.000,00		
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	260.000,00	260.000,00				260.000,00			260.000,00		

Rio Grande do Norte , 30 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII Nº 3760											
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS	2.930.000,00	2.930.000,00	187.246,84	187.246,84	2,72	2.742.753,16	187.246,84	187.246,84	3,64	2.742.753,16	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	2.930.000,00	2.930.000,00	187.246,84	187.246,84	2,72	2.742.753,16	187.246,84	187.246,84	3,64	2.742.753,16	
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	420.000,00					420.000,00			420.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	42.000.000,00	42.000.000,00	6.896.442,18	6.896.442,18	100,00	35.103.557,82	5.149.553,98	5.149.553,98	100,00	36.850.446,02	
NOTA:											
PEDRA PRETA - RN, 26 de março de 2026											
LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA			MARIA EMILIA BANDEIRA DE SOUSA					JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS			
Prefeito(a)			Secretário(a) de Finanças					Contador(a)			

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:ADB0F345

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO - ANEXO III - 1º BIMESTRE DE 2026

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MARÇO/2025 A FEVEREIRO/2026														
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
RECEITAS CORRENTES (I)	2.581.201,79	2.973.649,49	2.849.468,51	3.277.572,53	3.274.899,21	2.865.945,36	2.956.560,89	4.583.621,86	2.162.685,81	4.566.331,68	3.097.643,35	3.618.134,47	38.807.714,95	40.525.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	104.891,56	556.796,30	62.648,29	423.840,43	298.374,91	389.817,71	115.242,49	125.647,20	82.120,51	248.635,69	175.724,61	260.577,82	2.844.317,52	7.000.000,00
IPTU	209,53	741,61	522,86	543,76	2.077,98	1.186,84	555,52	668,42	737,99	1.812,77	1.141,54	636,25	10.835,07	80.000,00
ISS	101.778,79	302.532,15	47.637,95	126.048,33	68.123,47	160.180,95	58.715,78	82.841,88	39.510,75	134.156,85	55.505,63	48.124,08	1.225.156,61	2.700.000,00
ITBI		210,14	3.471,07	251.867,09	367,75					193,05			256.109,10	90.000,00
IRRF	2.006,63	2.948,34	6.292,87	44.710,62	227.071,10	48.041,34	55.729,39	40.785,10	41.761,77	111.903,02	49.926,20	40.258,50	671.434,88	1.600.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	896,61	250.364,06	4.723,54	670,63	734,61	180.408,58	241,80	1.351,80	110,00	570,00	69.151,24	171.558,99	680.781,86	2.530.000,00
Contribuições	2.623,44	19,17	8.234,09	20,87	17.444,31	26,90	21,95	19,91	22,19	21,32	24,12	24,28	28.502,55	150.000,00
Receita patrimonial	20.133,11	18.446,21	15.776,89	16.385,64	17.646,01	16.166,80	13.503,09	1.013.708,18	979.839,27	26.445,52	24.058,95	32.625,49	2.194.735,16	350.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	20.133,11	18.446,21	15.776,89	16.385,64	17.646,01	16.166,80	13.503,09	1.013.708,18	979.839,27	26.445,52	4.533,21	7.572,54	2.150.156,47	30.000,00
Outras Receitas Patrimoniais											19.525,74	25.052,95	44.578,69	320.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														
Transferências Correntes	2.453.553,68	2.398.387,81	2.762.809,24	2.836.647,89	2.940.486,54	2.459.933,95	2.827.793,36	3.444.246,57	3.059.293,59	4.290.049,27	2.890.624,96	3.324.906,88	35.688.733,74	32.995.000,00
Cota-Parte do FPM	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	1.648.021,87	2.653.929,31	1.687.451,88	2.121.632,54	20.538.730,49	20.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	389.154,40	465.480,26	431.317,05	421.420,46	498.676,78	464.359,96	452.266,56	537.816,77	447.080,99	500.725,09	616.483,81	493.677,11	5.718.459,24	2.660.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.160,06	8.344,77	6.504,11	10.900,96	4.397,90	605,21	7.339,86	4.928,48	2.073,34	941,92	3.481,00	1.993,98	53.671,59	80.000,00
Cota-Parte do ITR	90,97	1.691,58	256,07	355,07	73,03	128,62	770,78	1.833,79	255,19	134,68	218,53	9,99	5.818,30	4.000,00
Transferências da LC 87/1966														
Transferências da LC 61/1989	2.001,62	1.879,30	1.825,76	2.078,49	1.783,29	1.969,86	2.089,00	2.003,37	1.980,06	2.398,43	2.073,40	2.175,83	24.258,41	8.000,00
Transferências do FUNDEB	258.359,32	302.437,61	306.956,33	345.835,75	253.005,90	272.107,03	287.387,73	243.884,44	327.591,54	370.275,96	299.453,09	361.717,78	3.629.012,48	5.070.000,00
Outras Transferências Correntes	480.801,94	276.207,74	303.596,58	297.235,01	333.917,56	296.289,91	270.226,78	1.441.410,33	632.290,60	761.643,88	281.463,25	343.699,65	5.718.783,23	5.173.000,00
Outras Receitas Correntes				677,70	947,44				1.088,79	1.179,88	7.210,71		11.104,52	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	342.878,42	363.948,42	430.451,18	438.715,36	316.921,86	378.307,33	322.516,88	351.790,31	419.882,20	472.871,57	461.941,66	523.897,83	4.824.123,02	2.950.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														

Compensação Financ. entre Regimes														
Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos														
Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	342.878,42	363.948,42	430.451,18	438.715,36	316.921,86	378.307,33	322.516,88	351.790,31	419.882,20	472.871,57	461.941,66	523.897,83	4.824.123,02	2.950.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.238.323,37	2.609.701,07	2.419.017,33	2.838.857,17	2.957.977,35	2.487.638,03	2.634.044,01	4.231.831,55	1.742.803,61	4.093.460,11	2.635.701,69	3.094.236,64	33.983.591,93	37.575.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														76.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.238.323,37	2.609.701,07	2.419.017,33	2.838.857,17	2.957.977,35	2.487.638,03	2.634.044,01	4.231.831,55	1.742.803,61	4.093.460,11	2.635.701,69	3.094.236,64	33.983.591,93	37.499.000,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MARÇO/2025 A FEVEREIRO/2026														
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														56.000,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII) (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	21.316,00	18.216,00	21.316,00	21.316,00	21.316,00	21.316,00	21.316,00	21.316,00	21.252,00	39.468,00	22.694,00		250.842,00	380.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	2.217.007,37	2.591.485,07	2.397.701,33	2.817.541,17	2.936.661,35	2.466.322,03	2.612.728,01	4.210.515,55	1.721.551,61	4.053.992,11	2.613.007,69	3.094.236,64	33.732.749,93	37.063.000,00
NOTA:														
PEDRA PRETA - RN, 26 de março de 2026														
LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA						MARIA EMILIA BANDEIRA DE SOUSA				JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS				
Prefeito(a)						Secretário(a) de Finanças				Contador(a)				

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:ECAACF11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - CONSOLIDADO - ANEXO XIII - 1º BIMESTRE DE 2026

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos plea SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)=(I1+I2)											
Contratadas (I1)											
A contratar (I2)											

DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II)=											
(III+II2)											
Contratadas (II1)											
A contratar (II2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III)=(I+II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)(IV)	33.926.484,29	37.575.000,00	37.950.007,36	38.328.757,38	38.711.287,41	39.097.635,18	39.487.838,79	39.881.936,73	40.279.967,86	40.681.971,43	41.087.987,09
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (V)=(I/IV)											
NOTA:											

PEDRA PRETA - RN, 26 de março de 2026		
LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA	MARIA EMILIA BANDEIRA DE SOUSA	JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS
Prefeito(a)	Secretário(a) de Finanças	Contador(a)

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:EB137E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO - ANEXO XII - 1º BIMESTRE DE 2026

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				Em reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.470.000,00	4.470.000,00	195.592,20	4,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	1.777,79	2,22
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.700.000,00	2.700.000,00	103.629,71	3,84
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	90.184,70	5,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.415.000,00	19.752.000,00	4.929.198,07	24,96
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	3.809.084,42	22,41
Cota-Parte ITR	5.000,00	4.000,00	228,52	5,71
Cota-Parte IPVA	100.000,00	80.000,00	5.474,98	6,84
Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	2.660.000,00	1.110.160,92	41,74
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	8.000,00	4.249,23	53,12
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.885.000,00	24.222.000,00	5.124.790,27	21,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.876.000,00	4.732.000,00	1.149.405,92	24,29	1.099.205,32	23,23	1.090.454,82	23,04	0,00
Despesas Correntes	4.720.000,00	4.576.000,00	1.149.405,92	25,12	1.099.205,32	24,02	1.090.454,82	23,83	0,00
Despesas de Capital	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	50.000,00	50.000,00	5.000,00	10,00	5.000,00	10,00	5.000,00	10,00	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	48.000,00	5.000,00	10,42	5.000,00	10,42	5.000,00	10,42	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	60.000,00	60.000,00	6.484,00	10,81	6.484,00	10,81	6.484,00	10,81	0,00
Despesas Correntes	57.000,00	57.000,00	6.484,00	11,38	6.484,00	11,38	6.484,00	11,38	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO										
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) Em reais										
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.991.000,00	4.847.000,00	1.160.889,92	23,95	1.110.689,32	22,91	1.101.938,82	22,73	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.160.889,92	1.110.689,32	1.101.938,82
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.160.889,92	1.110.689,32	1.101.938,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			768.718,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0.00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			341.970,78
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			21,67

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO											
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											Em reais
Empenhos de 2026 (regra nova).	0,00		1.110.689,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2025 (regra nova).	3.942.647,18	6.330.462,28	0,00	0,00	211.811,43	0,00	153.287,50	153.287,50	0,00	211.811,43
Empenhos de 2024 (regra nova).	3.645.923,78	5.731.840,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova).	2.925.020,70	5.001.706,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.639.000,00	3.639.000,00	400.321,24	11,00
Proveniente da União	3.397.000,00	3.397.000,00	400.098,32	11,78
Proveniente dos Estados	242.000,00	242.000,00	222,92	0,09
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.669.000,00	3.639.000,00	400.321,24	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.024.000,00	3.168.000,00	631.492,33	19,93	624.900,75	19,73	624.900,75	19,73	0,00	
Despesas Correntes	2.461.000,00	2.605.000,00	607.577,83	23,32	600.986,25	23,07	600.986,25	23,07	0,00	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO										
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										Em reais
Despesas de Capital	563.000,00	563.000,00	23.914,50	4,25	23.914,50	4,25	23.914,50	4,25	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	360.000,00	360.000,00	62.445,03	17,35	62.445,03	17,35	62.445,03	17,35	0,00	
Despesas Correntes	302.000,00	309.500,00	62.445,03	20,18	62.445,03	20,18	62.445,03	20,18	0,00	
Despesas de Capital	58.000,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.539.000,00	3.683.000,00	693.937,36	18,84	687.345,78	18,66	687.345,78	18,66	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.900.000,00	7.900.000,00	1.780.898,25	22,54	1.724.106,07	21,82	1.715.355,57	21,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	360.000,00	360.000,00	62.445,03	17,35	62.445,03	17,35	62.445,03	17,35	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	70.000,00	70.000,00	5.000,00	7,14	5.000,00	7,14	5.000,00	7,14	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	80.000,00	80.000,00	6.484,00	8,11	6.484,00	8,11	6.484,00	8,11	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.530.000,00	8.530.000,00	1.854.827,28	21,74	1.798.035,10	21,08	1.789.284,60	20,98	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO	
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	Em reais
NOTA:	
1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).	
3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.	

PEDRA PRETA - RN, 26 de março de 2026

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA	MARIA EMILIA BANDEIRA DE SOUSA	JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS
Prefeito(a)	Secretário(a) de Finanças	Contador(a)

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador: BAB9C68A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO - ANEXO VIII - 1º BIMESTRE DE 2026

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
1- RECEITA DE IMPOSTOS		Até o Bimestre (b)
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.470.000,00	195.592,20
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	80.000,00	1.777,79
	90.000,00	0,00

1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.700.000,00	103.629,71
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.600.000,00	90.184,70
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.752.000,00	4.929.198,07
2.1- Cota-Parte FPM	20.000.000,00	3.809.084,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.000.000,00	3.809.084,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.660.000,00	1.110.160,92
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	4.249,23
2.4- Cota-Parte ITR	4.000,00	228,52
2.5- Cota-Parte IPVA	80.000,00	5.474,98
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.222.000,00	5.124.790,27
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.950.400,00	985.839,61
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.855.100,00	295.357,95
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.340.000,00	706.614,61
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.100.000,00	665.446,67
6.1.1- Principal	5.070.000,00	661.170,87
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	30.000,00	4.275,80
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	60.000,00	0,00
6.2.1- Principal	60.000,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		
		Em reais
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	120.000,00	0,00
6.3.1- Principal	120.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	60.000,00	41.167,94
6.4.1- Principal	60.000,00	41.167,94
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.119.600,00	-324.668,74
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	706.614,61	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.284.000,00	817.128,01	817.128,01	817.128,01	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.044.000,00	588.222,87	588.222,87	588.222,87	0,00
10.1.1- Educação Infantil	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.965.000,00	588.222,87	588.222,87	588.222,87	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.240.000,00	228.905,14	228.905,14	228.905,14	0,00
10.2.1- Educação Infantil	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2.2- Ensino Fundamental	2.150.000,00	228.905,14	228.905,14	228.905,14	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					Em reais
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO*
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	817.128,01	817.128,01	817.128,01	0,00	0,00	(i) 0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	817.128,01	817.128,01	817.128,01	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	588.222,87	588.222,87	588.222,87	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO	
			APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹º (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	465.812,67	588.222,87	588.222,87	88,40
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	70.661,46	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	736.408,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de						
Impostos	368.204,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	368.204,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)					
--	--	--	--	--	--

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.359.998,69	370.875,29	324.155,99	324.155,99	0,00
20.1- Educação Infantil	259.998,69	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.100.000,00	370.875,29	324.155,99	324.155,99	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSO					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.699.998,69	1.188.003,30	1.141.284,00	1.141.284,00	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	449.998,69	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	449.998,69	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.250.000,00	1.188.003,30	1.141.284,00	1.141.284,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	324.155,99
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	985.839,61
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	11.385,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	1.298.610,60

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	%APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.281.197,56	1.298.610,60	25,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	642.012,19	407.329,78	456.909,78	11.385,00	173.717,41
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	569.472,19	401.549,78	451.129,78	11.385,00	106.957,41
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	72.540,00	5.780,00	5.780,00	0,00	66.760,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	897.000,00	72.101,29
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	820.000,00	72.101,29
31.1.1- Salário-Educação	300.000,00	62.522,55
31.1.2- PDDE	10.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	100.000,00	9.240,01
31.1.4- PNATE	100.000,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	310.000,00	338,73
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	77.000,00	0,00

31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.680.001,31	82.443,34	70.205,61	57.173,03	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.880.001,31	82.443,34	70.205,61	57.173,03	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.380.000,00	1.270.446,64	1.211.489,61	1.198.457,03	0,00
33.1- Despesas Correntes	9.085.000,00	1.236.861,60	1.183.802,97	1.170.770,39	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	5.274.000,00	944.626,16	944.626,16	944.626,16	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.801.000,00	292.235,44	239.176,81	226.144,23	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.295.000,00	33.585,04	27.686,64	27.686,64	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.295.000,00	33.585,04	27.686,64	27.686,64	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	95.988,04	8.241,14

35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	706.614,61	62.522,55
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	822.908,01	71.990,16
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	20.305,36	1.226,47
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	20.305,36	1.226,47
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
NOTA:		

PEDRA PRETA - RN, 26 de março de 2026

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA	MARIA EMILIA BANDEIRA DE SOUSA	JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS
Prefeito(a)	Secretário(a) de Finanças	Contador(a)

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:44263FFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO - ANEXO VII - 1º BIMESTRE DE 2026

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	53.174,63	165.815,75	202.792,81		16.197,57	13.776,17	1.446.934,81	1.010.473,67	1.010.473,67	41.385,00	408.852,31	425.049,88	
PODER EXECUTIVO	53.174,63	165.815,75	202.792,81		16.197,57	13.776,17	1.446.934,81	1.010.473,67	1.010.473,67	41.385,00	408.852,31	425.049,88	
PODER LEGISLATIVO													
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)													
TOTAL(III)=(I+II)	53.174,63	165.815,75	202.792,81		16.197,57	13.776,17	1.446.934,81	1.010.473,67	1.010.473,67	41.385,00	408.852,31	425.049,88	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)													
PODER EXECUTIVO													
PODER LEGISLATIVO													
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													
NOTA:													

PEDRA PRETA - RN, 26 de março de 2026

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA	MARIA EMILIA BANDEIRA DE SOUSA	JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS
Prefeito(a)	Secretário(a) de Finanças	Contador(a)

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:5A3EE656

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANALÍTICO

Município de Pedro Avelino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026 -		
Bimestre: 1/2026					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.256.396,00	64.256.396,00	10.636.190,47	10.636.190,47	53.620.205,53
1 Receitas Correntes	61.599.888,00	61.599.888,00	10.636.190,47	10.636.190,47	50.963.697,53
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.784.992,00	6.784.992,00	649.815,98	649.815,98	6.135.176,02
1.1.1 Impostos	6.229.992,00	6.229.992,00	618.856,48	618.856,48	5.611.135,52
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	1.305.458,00	1.305.458,00	2.299,62	2.299,62	1.303.158,38
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.000.458,00	1.000.458,00	1.860,35	1.860,35	998.597,65
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	350.000,00	350.000,00	551,89	551,89	349.448,11
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	350.000,00	350.000,00	1.308,46	1.308,46	348.691,54
1.1.1.2.50.0.5 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	155.458,00	155.458,00	0,00	0,00	155.458,00
1.1.1.2.50.0.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	305.000,00	305.000,00	439,27	439,27	304.560,73
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	250.000,00	250.000,00	439,27	439,27	249.560,73
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.885.000,00	1.885.000,00	136.667,76	136.667,76	1.748.332,24
1.1.1.3.03 Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte	1.885.000,00	1.885.000,00	136.667,76	136.667,76	1.748.332,24
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.830.000,00	1.830.000,00	136.667,76	136.667,76	1.693.332,24
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.830.000,00	1.830.000,00	136.667,76	136.667,76	1.693.332,24
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.830.000,00	1.830.000,00	136.667,76	136.667,76	1.693.332,24
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.039.534,00	3.039.534,00	479.889,10	479.889,10	2.559.644,90
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	3.039.534,00	3.039.534,00	479.889,10	479.889,10	2.559.644,90
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.039.534,00	3.039.534,00	479.889,10	479.889,10	2.559.644,90
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.974.534,00	2.974.534,00	478.840,19	478.840,19	2.495.693,81
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.4.51.1.5 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.4.51.1.6 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	1.048,91	1.048,91	3.951,09
1.1.2 Taxas	555.000,00	555.000,00	30.959,50	30.959,50	524.040,50
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	510.000,00	510.000,00	30.724,67	30.724,67	479.275,33
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	510.000,00	510.000,00	30.724,67	30.724,67	479.275,33
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	150.000,00	150.000,00	30.620,71	30.620,71	119.379,29
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	30.547,74	30.547,74	-30.547,74
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	150.000,00	150.000,00	72,97	72,97	149.927,03
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	360.000,00	360.000,00	103,96	103,96	359.896,04
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	350.000,00	350.000,00	21,90	21,90	349.978,10
1.1.2.1.01.0.2.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	82,06	82,06	9.917,94
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	45.000,00	45.000,00	234,83	234,83	44.765,17
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	103,95	103,95	14.896,05
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15.000,00	15.000,00	103,95	103,95	14.896,05
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	103,95	103,95	14.896,05
1.1.2.2.53 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	30.000,00	30.000,00	130,88	130,88	29.869,12
1.1.2.2.53.0.1 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	30.000,00	30.000,00	130,88	130,88	29.869,12
1.2 Contribuições	468.139,00	468.139,00	34.826,41	34.826,41	433.312,59
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	468.139,00	468.139,00	34.826,41	34.826,41	433.312,59
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	468.139,00	468.139,00	34.826,41	34.826,41	433.312,59
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	468.139,00	468.139,00	34.826,41	34.826,41	433.312,59
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	468.139,00	468.139,00	34.826,41	34.826,41	433.312,59

1.3 Receita Patrimonial	588.108,00	588.108,00	164.441,17	164.441,17	423.666,83
1.3.2 Valores Mobiliários	588.108,00	588.108,00	164.441,17	164.441,17	423.666,83
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	588.108,00	588.108,00	164.441,17	164.441,17	423.666,83
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	588.108,00	588.108,00	164.441,17	164.441,17	423.666,83
1.3.2.1.01.1 Remuneração de Depósitos Bancários	583.108,00	583.108,00	163.277,26	163.277,26	419.830,74
1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	583.108,00	583.108,00	163.277,26	163.277,26	419.830,74
1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	230.000,00	230.000,00	22.399,71	22.399,71	207.600,29
1.3.2.1.01.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.500,00	5.500,00	996,36	996,36	4.503,64
1.3.2.1.01.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	30.000,00	30.000,00	6.900,01	6.900,01	23.099,99
1.3.2.1.01.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	69.003,00	69.003,00	38.938,37	38.938,37	30.064,63
1.3.2.1.01.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	24.259,00	24.259,00	1.505,54	1.505,54	22.753,46
1.3.2.1.01.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	16.246,00	16.246,00	45,38	45,38	16.200,62
1.3.2.1.01.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	6.500,00	6.500,00	212,08	212,08	6.287,92
1.3.2.1.01.1.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	20.000,00	20.000,00	10.456,10	10.456,10	9.543,90
1.3.2.1.01.1.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	8.000,00	8.000,00	94,31	94,31	7.905,69
1.3.2.1.01.1.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	600,00	600,00	61,03	61,03	538,97
1.3.2.1.01.1.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	0,00	0,00	11,50	11,50	-11,50
1.3.2.1.01.1.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	57,57	57,57	-57,57
1.3.2.1.01.1.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	10,01	10,01	-10,01
1.3.2.1.01.1.1.52 Remuneração de Depósitos Bancários - Complementação ao Piso dos Profissionais de Enfermagem	3.000,00	3.000,00	739,54	739,54	2.260,46
1.3.2.1.01.1.1.53 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares individuais	0,00	0,00	142,38	142,38	-142,38
1.3.2.1.01.1.1.57 Remuneração de Depósitos Bancários - PETERN	0,00	0,00	2,81	2,81	-2,81
1.3.2.1.01.1.1.66 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares - Vinculados a Saúde	0,00	0,00	80.704,56	80.704,56	-80.704,56
1.3.2.1.01.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
1.3.2.1.01.2 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	5.000,00	5.000,00	1.163,91	1.163,91	3.836,09
1.3.2.1.01.2.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	5.000,00	5.000,00	1.163,91	1.163,91	3.836,09
1.7 Transferências Correntes	53.519.284,00	53.519.284,00	9.783.288,61	9.783.288,61	43.735.995,39
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	30.171.257,00	30.171.257,00	4.709.613,03	4.709.613,03	25.461.643,97
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.462.138,00	15.462.138,00	3.049.894,23	3.049.894,23	12.412.243,77
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.398.138,00	15.398.138,00	3.047.267,58	3.047.267,58	12.350.870,42
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.248.138,00	15.248.138,00	3.047.267,58	3.047.267,58	12.200.870,42
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.248.138,00	15.248.138,00	3.047.267,58	3.047.267,58	12.200.870,42
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.872.672,00	18.872.672,00	3.809.084,42	3.809.084,42	15.063.587,58
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.774.534,00	-3.774.534,00	-761.816,84	-761.816,84	-3.012.717,16
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	64.000,00	64.000,00	2.626,65	2.626,65	61.373,35
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	64.000,00	64.000,00	2.626,65	2.626,65	61.373,35
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	80.000,00	80.000,00	3.283,29	3.283,29	76.716,71
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-16.000,00	-16.000,00	-656,64	-656,64	-15.343,36
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	587.176,00	587.176,00	98.819,27	98.819,27	488.356,73
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	542.176,00	542.176,00	98.819,27	98.819,27	443.356,73
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	265.000,00	265.000,00	47.002,06	47.002,06	217.997,94
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	265.000,00	265.000,00	47.002,06	47.002,06	217.997,94
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	265.000,00	265.000,00	964,70	964,70	264.035,30
1.7.1.2.52.1.1.02 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Cota Municipal	0,00	0,00	46.037,36	46.037,36	-46.037,36
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	277.176,00	277.176,00	51.817,21	51.817,21	225.358,79
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	277.176,00	277.176,00	51.817,21	51.817,21	225.358,79
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.244.845,00	6.244.845,00	608.436,14	608.436,14	5.636.408,86
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.244.845,00	6.244.845,00	608.436,14	608.436,14	5.636.408,86
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.068.677,00	3.068.677,00	484.155,04	484.155,04	2.584.521,96
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.068.677,00	3.068.677,00	484.155,04	484.155,04	2.584.521,96
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.688.677,00	2.688.677,00	360.959,04	360.959,04	2.327.717,96
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	380.000,00	380.000,00	123.196,00	123.196,00	256.804,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	887.886,00	887.886,00	22.492,38	22.492,38	865.393,62

1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	887.886,00	887.886,00	22.492,38	22.492,38	865.393,62
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	887.886,00	887.886,00	22.492,38	22.492,38	865.393,62
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	242.461,00	242.461,00	23.213,32	23.213,32	219.247,68
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	242.461,00	242.461,00	23.213,32	23.213,32	219.247,68
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	242.461,00	242.461,00	3.761,32	3.761,32	238.699,68
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	19.452,00	19.452,00	-19.452,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	15.306,00	15.306,00	-15.306,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	15.306,00	15.306,00	-15.306,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	15.306,00	15.306,00	-15.306,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	276.659,00	276.659,00	63.269,40	63.269,40	213.389,60
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	276.659,00	276.659,00	63.269,40	63.269,40	213.389,60
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	276.659,00	276.659,00	0,00	0,00	276.659,00
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	63.269,40	63.269,40	-63.269,40
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	1.769.162,00	1.769.162,00	0,00	0,00	1.769.162,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.769.162,00	1.769.162,00	0,00	0,00	1.769.162,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.357.326,00	1.357.326,00	148.450,92	148.450,92	1.208.875,08
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	280.000,00	280.000,00	125.133,67	125.133,67	154.866,33
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	280.000,00	280.000,00	125.133,67	125.133,67	154.866,33
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	171.379,00	171.379,00	23.317,25	23.317,25	148.061,75
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	171.379,00	171.379,00	23.317,25	23.317,25	148.061,75
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	98.379,00	98.379,00	6.123,00	6.123,00	92.256,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	15.000,00	15.000,00	2.808,50	2.808,50	12.191,50
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	50.000,00	50.000,00	11.166,75	11.166,75	38.833,25
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	2.000,00	2.000,00	214,50	214,50	1.785,50
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	6.000,00	6.000,00	1.852,50	1.852,50	4.147,50
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	0,00	0,00	1.152,00	1.152,00	-1.152,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	116.715,00	116.715,00	0,00	0,00	116.715,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	116.715,00	116.715,00	0,00	0,00	116.715,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	97.215,00	97.215,00	0,00	0,00	97.215,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	784.232,00	784.232,00	0,00	0,00	784.232,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	784.232,00	784.232,00	0,00	0,00	784.232,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	784.232,00	784.232,00	0,00	0,00	784.232,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	87.097,00	87.097,00	115.197,90	115.197,90	-28.100,90
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	15.899,00	15.899,00	-9.302,31	-9.302,31	25.201,31
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	15.899,00	15.899,00	-9.302,31	-9.302,31	25.201,31
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	15.899,00	15.899,00	4.559,23	4.559,23	11.339,77
1.7.1.5.50.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAT	0,00	0,00	-13.861,54	-13.861,54	13.861,54
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	43.548,00	43.548,00	0,00	0,00	43.548,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	43.548,00	43.548,00	0,00	0,00	43.548,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	43.548,00	43.548,00	0,00	0,00	43.548,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	27.650,00	27.650,00	92.611,41	92.611,41	-64.961,41
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	27.650,00	27.650,00	92.611,41	92.611,41	-64.961,41
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	27.650,00	27.650,00	92.611,41	92.611,41	-64.961,41
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	0,00	31.888,80	31.888,80	-31.888,80
1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	31.888,80	31.888,80	-31.888,80
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.008.844,00	1.008.844,00	27.808,17	27.808,17	981.035,83
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.008.844,00	1.008.844,00	27.808,17	27.808,17	981.035,83
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.008.844,00	1.008.844,00	27.808,17	27.808,17	981.035,83
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	48.012,00	48.012,00	0,00	0,00	48.012,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	290.960,00	290.960,00	3.312,57	3.312,57	287.647,43
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	48.012,00	48.012,00	5.005,32	5.005,32	43.006,68
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	24.246,00	24.246,00	0,00	0,00	24.246,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	80.020,00	80.020,00	13.250,28	13.250,28	66.769,72
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	145.476,00	145.476,00	6.240,00	6.240,00	139.236,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	372.118,00	372.118,00	0,00	0,00	372.118,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.216.162,00	1.216.162,00	600.000,00	600.000,00	616.162,00

1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	-600.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	-600.000,00
1.7.1.7.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	-300.000,00
1.7.1.7.50.0.1.03 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	-300.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.035,00	100.035,00	0,00	0,00	100.035,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.035,00	100.035,00	0,00	0,00	100.035,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.035,00	100.035,00	0,00	0,00	100.035,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	37.028,00	37.028,00	0,00	0,00	37.028,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	37.028,00	37.028,00	0,00	0,00	37.028,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	37.028,00	37.028,00	0,00	0,00	37.028,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.079.099,00	1.079.099,00	0,00	0,00	1.079.099,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Prcipal	1.079.099,00	1.079.099,00	0,00	0,00	1.079.099,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.207.669,00	4.207.669,00	61.006,40	61.006,40	4.146.662,60
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	72.738,00	72.738,00	0,00	0,00	72.738,00
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	72.738,00	72.738,00	0,00	0,00	72.738,00
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	61.006,40	61.006,40	-61.006,40
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	61.006,40	61.006,40	-61.006,40
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.134.931,00	4.134.931,00	0,00	0,00	4.134.931,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	4.134.931,00	4.134.931,00	0,00	0,00	4.134.931,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	4.134.931,00	4.134.931,00	0,00	0,00	4.134.931,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.026.151,00	17.026.151,00	3.608.768,73	3.608.768,73	13.417.382,27
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	16.672.000,00	16.672.000,00	3.608.768,73	3.608.768,73	13.063.231,27
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	16.400.000,00	16.400.000,00	3.578.418,55	3.578.418,55	12.821.581,45
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	16.400.000,00	16.400.000,00	3.578.418,55	3.578.418,55	12.821.581,45
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	20.500.000,00	20.500.000,00	4.471.424,54	4.471.424,54	16.028.575,46
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-4.100.000,00	-4.100.000,00	-893.005,99	-893.005,99	-3.206.994,01
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	12.610,93	12.610,93	187.389,07
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	12.610,93	12.610,93	187.389,07
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	250.000,00	250.000,00	15.763,59	15.763,59	234.236,41
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-50.000,00	-50.000,00	-3.152,66	-3.152,66	-46.847,34
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	64.000,00	64.000,00	14.596,58	14.596,58	49.403,42
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	64.000,00	64.000,00	14.596,58	14.596,58	49.403,42
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	80.000,00	80.000,00	18.245,68	18.245,68	61.754,32
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-16.000,00	-16.000,00	-3.649,10	-3.649,10	-12.350,90
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.000,00	8.000,00	3.142,67	3.142,67	4.857,33
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.000,00	8.000,00	3.142,67	3.142,67	4.857,33
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	354.151,00	354.151,00	0,00	0,00	354.151,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	54.151,00	54.151,00	0,00	0,00	54.151,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	54.151,00	54.151,00	0,00	0,00	54.151,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	54.151,00	54.151,00	0,00	0,00	54.151,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	6.321.876,00	6.321.876,00	1.464.906,85	1.464.906,85	4.856.969,15
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.321.876,00	6.321.876,00	1.464.906,85	1.464.906,85	4.856.969,15
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.321.876,00	6.321.876,00	1.464.906,85	1.464.906,85	4.856.969,15
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	6.321.876,00	6.321.876,00	1.464.906,85	1.464.906,85	4.856.969,15
1.9 Outras Receitas Correntes	239.365,00	239.365,00	3.818,30	3.818,30	235.546,70
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.765,00	3.765,00	75,36	75,36	3.689,64
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.765,00	3.765,00	75,36	75,36	3.689,64
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	3.765,00	3.765,00	75,36	75,36	3.689,64
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.265,00	3.265,00	0,00	0,00	3.265,00
1.9.1.1.09.0.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	500,00	500,00	75,36	75,36	424,64
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	230.000,00	230.000,00	3.742,94	3.742,94	226.257,06
1.9.2.1 Indenizações	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.2 Restituições	80.000,00	80.000,00	3.742,94	3.742,94	76.257,06

1.9.2.2.99 Outras Restituições	80.000,00	80.000,00	3.742,94	3.742,94	76.257,06
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	80.000,00	80.000,00	3.742,94	3.742,94	76.257,06
1.9.9 Demais Receitas Correntes	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
2 Receitas de Capital	2.656.508,00	2.656.508,00	0,00	0,00	2.656.508,00
2.1 Operações de Crédito	88.940,00	88.940,00	0,00	0,00	88.940,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	88.940,00	88.940,00	0,00	0,00	88.940,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	88.940,00	88.940,00	0,00	0,00	88.940,00
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	88.940,00	88.940,00	0,00	0,00	88.940,00
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	88.940,00	88.940,00	0,00	0,00	88.940,00
2.2 Alienação de Bens	99.993,00	99.993,00	0,00	0,00	99.993,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	49.993,00	49.993,00	0,00	0,00	49.993,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	49.993,00	49.993,00	0,00	0,00	49.993,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	49.993,00	49.993,00	0,00	0,00	49.993,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	49.993,00	49.993,00	0,00	0,00	49.993,00
2.4 Transferências de Capital	2.217.575,00	2.217.575,00	0,00	0,00	2.217.575,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.366.730,00	1.366.730,00	0,00	0,00	1.366.730,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	602.113,00	602.113,00	0,00	0,00	602.113,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	519.629,00	519.629,00	0,00	0,00	519.629,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	519.629,00	519.629,00	0,00	0,00	519.629,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	519.629,00	519.629,00	0,00	0,00	519.629,00
2.4.1.1.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	519.629,00	519.629,00	0,00	0,00	519.629,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	82.484,00	82.484,00	0,00	0,00	82.484,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	82.484,00	82.484,00	0,00	0,00	82.484,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	82.484,00	82.484,00	0,00	0,00	82.484,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	764.617,00	764.617,00	0,00	0,00	764.617,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	166.532,00	166.532,00	0,00	0,00	166.532,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	166.532,00	166.532,00	0,00	0,00	166.532,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	166.532,00	166.532,00	0,00	0,00	166.532,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	42.795,00	42.795,00	0,00	0,00	42.795,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	42.795,00	42.795,00	0,00	0,00	42.795,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	42.795,00	42.795,00	0,00	0,00	42.795,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	555.290,00	555.290,00	0,00	0,00	555.290,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	555.290,00	555.290,00	0,00	0,00	555.290,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	555.290,00	555.290,00	0,00	0,00	555.290,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	850.845,00	850.845,00	0,00	0,00	850.845,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	450.845,00	450.845,00	0,00	0,00	450.845,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	54.590,00	54.590,00	0,00	0,00	54.590,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	54.590,00	54.590,00	0,00	0,00	54.590,00
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	54.590,00	54.590,00	0,00	0,00	54.590,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	16.004,00	16.004,00	0,00	0,00	16.004,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	16.004,00	16.004,00	0,00	0,00	16.004,00
2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	16.004,00	16.004,00	0,00	0,00	16.004,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	80.821,00	80.821,00	0,00	0,00	80.821,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	80.821,00	80.821,00	0,00	0,00	80.821,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	81.097,00	81.097,00	0,00	0,00	81.097,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	81.097,00	81.097,00	0,00	0,00	81.097,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	218.333,00	218.333,00	0,00	0,00	218.333,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	218.333,00	218.333,00	0,00	0,00	218.333,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00

2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	64.256.396,00	64.256.396,00	10.636.190,47	10.636.190,47	53.620.205,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	64.256.396,00	64.256.396,00	10.636.190,47	10.636.190,47	53.620.205,53
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				10.636.190,47	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	64.256.396,00	64.256.396,00	29.578.525,54	29.578.525,54	34.677.870,46	7.630.538,98	7.630.538,98	56.625.857,02	7.575.403,83	0,00
3 Despesas Correntes	47.730.445,00	50.687.530,78	29.021.572,76	29.021.572,76	21.665.958,02	7.419.574,01	7.419.574,01	43.267.956,77	7.364.438,86	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.175.497,00	28.756.289,86	21.164.525,14	21.164.525,14	7.591.764,72	4.513.571,80	4.513.571,80	24.242.718,06	4.513.571,80	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	28.175.497,00	28.756.289,86	21.164.525,14	21.164.525,14	7.591.764,72	4.513.571,80	4.513.571,80	24.242.718,06	4.513.571,80	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.926.834,00	6.116.434,00	3.547.429,29	3.547.429,29	2.569.004,71	633.384,98	633.384,98	5.483.049,02	633.384,98	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.519.564,00	17.611.564,00	14.320.291,84	14.320.291,84	3.291.272,16	3.159.624,59	3.159.624,59	14.451.939,41	3.159.624,59	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.643.621,00	3.781.021,00	2.909.580,00	2.909.580,00	871.441,00	333.338,22	333.338,22	3.447.682,78	333.338,22	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	47.818,00	47.818,00	0,00	0,00	47.818,00	0,00	0,00	47.818,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	499.152,00	432.352,00	15.588,49	15.588,49	416.763,51	15.588,49	15.588,49	416.763,51	15.588,49	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	469.008,00	603.600,86	277.079,71	277.079,71	326.521,15	277.079,71	277.079,71	326.521,15	277.079,71	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	69.500,00	163.500,00	94.555,81	94.555,81	68.944,19	94.555,81	94.555,81	68.944,19	94.555,81	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	150.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.404.948,00	21.806.240,92	7.857.047,62	7.857.047,62	13.949.193,30	2.906.002,21	2.906.002,21	18.900.238,71	2.850.867,06	0,00
3342 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	181.103,00	155.603,00	0,00	0,00	155.603,00	0,00	0,00	155.603,00	0,00	0,00
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181.103,00	155.603,00	0,00	0,00	155.603,00	0,00	0,00	155.603,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	129.184,00	129.184,00	36.528,00	36.528,00	92.656,00	6.134,00	6.134,00	123.050,00	6.134,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	93.943,00	93.943,00	36.528,00	36.528,00	57.415,00	6.134,00	6.134,00	87.809,00	6.134,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.241,00	35.241,00	0,00	0,00	35.241,00	0,00	0,00	35.241,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	19.094.661,00	21.521.453,92	7.820.519,62	7.820.519,62	13.700.934,30	2.899.868,21	2.899.868,21	18.621.585,71	2.844.733,06	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.388.503,00	1.231.003,00	73.000,00	73.000,00	1.158.003,00	65.599,31	65.599,31	1.165.403,69	65.599,31	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	511.140,00	500.240,00	7.225,00	7.225,00	493.015,00	7.225,00	7.225,00	493.015,00	7.225,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A	9.698,00	9.698,00	0,00	0,00	9.698,00	0,00	0,00	9.698,00	0,00	0,00

ESTUDANTES										
339030 MATERIAL DE CONSUMO	6.878.872,00	5.929.272,00	814.649,59	814.649,59	5.114.622,41	262.799,44	262.799,44	5.666.472,56	262.799,44	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	92.663,00	122.663,00	29.636,00	29.636,00	93.027,00	29.636,00	29.636,00	93.027,00	29.636,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	678.191,00	696.891,00	5.167,98	5.167,98	691.723,02	0,00	0,00	696.891,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	568.758,00	553.892,60	33.134,60	33.134,60	520.758,00	33.134,60	33.134,60	520.758,00	33.134,60	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	125.562,00	109.562,00	60.000,00	60.000,00	49.562,00	10.000,00	10.000,00	99.562,00	10.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.662.940,00	1.669.140,00	205.193,00	205.193,00	1.463.947,00	35.463,00	35.463,00	1.633.677,00	28.745,00	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.298.489,00	7.328.123,20	4.084.765,94	4.084.765,94	3.243.357,26	728.145,65	728.145,65	6.599.977,55	682.628,89	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	530.161,00	510.669,12	313.546,61	313.546,61	197.122,51	16.939,02	16.939,02	493.730,10	16.939,02	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	69.000,00	69.456,00	68.668,00	68.668,00	788,00	13.003,24	13.003,24	56.452,76	13.003,24	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	181.081,00	181.081,00	0,00	0,00	181.081,00	0,00	0,00	181.081,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	581.021,00	580.821,00	490.000,00	490.000,00	90.821,00	101.023,97	101.023,97	479.797,03	101.023,97	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	122.857,00	116.857,00	24.179,00	24.179,00	92.678,00	2.179,00	2.179,00	114.678,00	2.179,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	72.581,00	50.581,00	0,00	0,00	50.581,00	0,00	0,00	50.581,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	291.286,00	1.830.246,00	1.611.353,90	1.611.353,90	218.892,10	1.594.719,98	1.594.719,98	235.526,02	1.591.819,59	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.458,00	31.258,00	0,00	0,00	31.258,00	0,00	0,00	31.258,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	15.271.614,00	12.314.528,22	556.952,78	556.952,78	11.757.575,44	210.964,97	210.964,97	12.103.563,25	210.964,97	0,00
44 INVESTIMENTO	14.119.194,00	11.285.108,22	306.952,78	306.952,78	10.978.155,44	125.669,70	125.669,70	11.159.438,52	125.669,70	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	14.119.194,00	11.285.108,22	306.952,78	306.952,78	10.978.155,44	125.669,70	125.669,70	11.159.438,52	125.669,70	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	498.819,00	388.919,00	0,00	0,00	388.919,00	0,00	0,00	388.919,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	456.466,00	453.466,00	0,00	0,00	453.466,00	0,00	0,00	453.466,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	879.871,00	799.071,00	0,00	0,00	799.071,00	0,00	0,00	799.071,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.227.280,00	5.679.882,00	126.091,31	126.091,31	5.553.790,69	125.669,70	125.669,70	5.554.212,30	125.669,70	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.707.936,00	3.610.798,22	79.240,99	79.240,99	3.531.557,23	0,00	0,00	3.610.798,22	0,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	72.581,00	72.581,00	0,00	0,00	72.581,00	0,00	0,00	72.581,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	276.241,00	280.391,00	101.620,48	101.620,48	178.770,52	0,00	0,00	280.391,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.152.420,00	1.029.420,00	250.000,00	250.000,00	779.420,00	85.295,27	85.295,27	944.124,73	85.295,27	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.152.420,00	1.029.420,00	250.000,00	250.000,00	779.420,00	85.295,27	85.295,27	944.124,73	85.295,27	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.152.420,00	1.029.420,00	250.000,00	250.000,00	779.420,00	85.295,27	85.295,27	944.124,73	85.295,27	0,00
9 Reserva de Contingência	1.254.337,00	1.254.337,00	0,00	0,00	1.254.337,00	0,00	0,00	1.254.337,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.254.337,00	1.254.337,00	0,00	0,00	1.254.337,00	0,00	0,00	1.254.337,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.254.337,00	1.254.337,00	0,00	0,00	1.254.337,00	0,00	0,00	1.254.337,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.254.337,00	1.254.337,00	0,00	0,00	1.254.337,00	0,00	0,00	1.254.337,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	64.256.396,00	64.256.396,00	29.578.525,54	29.578.525,54	34.677.870,46	7.630.538,98	7.630.538,98	56.625.857,02	7.575.403,83	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	64.256.396,00	64.256.396,00	29.578.525,54	29.578.525,54	34.677.870,46	7.630.538,98	7.630.538,98	56.625.857,02	7.575.403,83	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-18.942.335,07			3.005.651,49		3.060.786,64	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	64.256.396,00	64.256.396,00	29.578.525,54	10.636.190,47	34.677.870,46	7.630.538,98	10.636.190,47	56.625.857,02	10.636.190,47	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
MARINA TEODORO DA TRINDADE			DOMINGOS JOSÉ DE ARAÚJO NETO			ALINESANDRA MACIEL ALEXANDRE NETO				
###.793.834-##			###.327.404-##			###.312.674-##				
Prefeita			Secretário Municipal De Tributação, Finanças E Des			Controladora Geral Do Município				

Publicado por:
Gustavo Henrique França de Sena
Código Identificador:8AA969A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO - ANEXO 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				R\$ 1
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	SALDO
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	A REALIZAR
							(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.703.200,00	61.703.200,00	9.986.418,36	16,18	9.986.418,36	16,18	51.716.781,64
RECEITAS CORRENTES	56.506.050,00	56.506.050,00	8.642.097,39	15,29	8.642.097,39	15,29	47.863.952,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	3.387.300,00	3.387.300,00	423.757,91	12,51	423.757,91	12,51	2.963.542,09
MELHORIA							
Impostos	3.282.300,00	3.282.300,00	373.789,12	11,39	373.789,12	11,39	2.908.510,88
Taxas	100.000,00	100.000,00	49.968,79	49,97	49.968,79	49,97	50.031,21
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.715.000,00	1.715.000,00	338.404,72	19,73	338.404,72	19,73	1.376.595,28
Contribuições Sociais	1.400.000,00	1.400.000,00	280.587,39	20,04	280.587,39	20,04	1.119.412,61
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	315.000,00	315.000,00	57.817,33	18,35	57.817,33	18,35	257.182,67
RECEITA PATRIMONIAL	1.979.000,00	1.979.000,00	384.386,40	19,42	384.386,40	19,42	1.594.613,60
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	200,00	0,80	200,00	0,80	24.800,00
Valores Mobiliários	1.949.000,00	1.949.000,00	384.186,40	19,71	384.186,40	19,71	1.564.813,60
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.019.000,00	47.019.000,00	7.346.546,19	15,62	7.346.546,19	15,62	39.672.453,81
Transferências da União e de suas Entidades	32.637.000,00	32.637.000,00	4.851.685,87	14,87	4.851.685,87	14,87	27.785.314,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.194.500,00	3.194.500,00	506.169,33	15,85	506.169,33	15,85	2.688.330,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.177.000,00	11.177.000,00	1.988.690,99	17,79	1.988.690,99	17,79	9.188.309,01
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.145.750,00	2.145.750,00	149.002,17	6,94	149.002,17	6,94	1.996.747,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	130.000,00	130.000,00	504,53	0,39	504,53	0,39	129.495,47
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.010.500,00	2.010.500,00	148.497,64	7,39	148.497,64	7,39	1.862.002,36
RECEITAS DE CAPITAL	5.197.150,00	5.197.150,00	1.344.320,97	25,87	1.344.320,97	25,87	3.852.829,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	557.500,00	557.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557.500,00
Alienação de Bens Móveis	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Alienação de Bens Imóveis	157.500,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.789.650,00	3.789.650,00	1.344.320,97	35,47	1.344.320,97	35,47	2.445.329,03
Transferências da União e de suas Entidades	3.364.150,00	3.364.150,00	1.344.320,97	39,96	1.344.320,97	39,96	2.019.829,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	425.500,00	425.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.247.000,00	2.247.000,00	390.400,99	17,37	390.400,99	17,37	1.856.599,01
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.950.200,00	63.950.200,00	10.376.819,35	16,23	10.376.819,35	16,23	53.573.380,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
----------	----------	----------	---------------------	-------

	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	63.950.200,00	63.950.200,00	10.376.819,35	16,23	10.376.819,35	16,23	53.573.380,65
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	63.950.200,00	63.950.200,00	10.376.819,35	16,23	10.376.819,35	16,23	53.573.380,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
(CC 5.2.2.1.3.01.00)							

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	61.530.200,00	61.579.111,16	14.585.780,79	14.585.780,79	46.993.330,37	7.074.614,74	7.074.614,74	54.504.496,42	6.985.877,44	0,00
DESPESAS CORRENTES	52.768.200,00	53.105.611,16	13.769.913,30	13.769.913,30	39.335.697,86	6.400.924,59	6.400.924,59	46.704.686,57	6.312.187,32	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.945.600,00	32.820.600,00	9.889.216,01	9.889.216,01	22.931.383,99	4.745.636,72	4.745.636,72	28.074.963,28	4.669.485,67	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.572.600,00	20.035.011,16	3.880.697,29	3.880.697,29	16.154.313,87	1.655.287,87	1.655.287,87	18.379.723,29	1.642.701,65	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.572.600,00	20.035.011,16	3.880.697,29	3.880.697,29	16.154.313,87	1.655.287,87	1.655.287,87	18.379.723,29	1.642.701,65	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.682.000,00	8.393.500,00	815.867,49	815.867,49	7.577.632,51	673.690,15	673.690,15	7.719.809,85	673.690,12	0,00
INVESTIMENTOS	8.282.000,00	7.993.500,00	660.383,55	660.383,55	7.333.116,45	518.206,21	518.206,21	7.475.293,79	518.206,18	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	155.483,94	155.483,94	244.516,06	155.483,94	155.483,94	244.516,06	155.483,94	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.420.000,00	2.420.000,00	382.682,78	382.682,78	2.037.317,22	382.682,78	382.682,78	2.037.317,22	185.636,57	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	63.950.200,00	63.999.111,16	14.968.463,57	14.968.463,57	49.030.647,59	7.457.297,52	7.457.297,52	56.541.813,64	7.171.514,01	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	63.950.200,00	63.999.111,16	14.968.463,57	14.968.463,57	49.030.647,59	7.457.297,52	7.457.297,52	56.541.813,64	7.171.514,01	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			2.919.521,83		3.205.305,34	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	63.950.200,00	63.999.111,16	14.968.463,57	14.968.463,57		7.457.297,52	10.376.819,35		10.376.819,35	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.247.000,00	2.247.000,00	390.400,99	17,37	390.400,99	17,37	1.856.599,01
RECEITAS CORRENTES	2.247.000,00	2.247.000,00	390.400,99	17,37	390.400,99	17,37	1.856.599,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.247.000,00	2.247.000,00	390.400,99	17,37	390.400,99	17,37	1.856.599,01
Contribuições Sociais	2.247.000,00	2.247.000,00	390.400,99	17,37	390.400,99	17,37	1.856.599,01
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.420.000,00	2.420.000,00	382.682,78	382.682,78	2.037.317,22	382.682,78	382.682,78	2.037.317,22	185.636,57	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.420.000,00	2.420.000,00	382.682,78	382.682,78	2.037.317,22	382.682,78	382.682,78	2.037.317,22	185.636,57	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.420.000,00	2.420.000,00	382.682,78	382.682,78	2.037.317,22	382.682,78	382.682,78	2.037.317,22	185.636,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:15497EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

RREO - ANEXO 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro										
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										R\$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.530.200,00	61.579.111,16	14.585.780,79	14.585.780,79	97,44	46.993.330,37	7.074.614,74	7.074.614,74	94,87	54.504.496,42
Legislativa	2.020.000,00	2.020.000,00	1.399.577,24	1.399.577,24	9,35	620.422,76	235.854,42	235.854,42	3,16	1.784.145,58
Ação Legislativa	2.020.000,00	2.020.000,00	1.399.577,24	1.399.577,24	9,35	620.422,76	235.854,42	235.854,42	3,16	1.784.145,58
Judiciária	89.000,00	89.000,00	800,00	800,00	0,01	88.200,00	800,00	800,00	0,01	88.200,00
Ação Judiciária	89.000,00	89.000,00	800,00	800,00	0,01	88.200,00	800,00	800,00	0,01	88.200,00
Administração	3.855.000,00	3.862.000,00	902.386,83	902.386,83	6,03	2.959.613,17	451.137,98	451.137,98	6,05	3.410.862,02
Administração Financeira	578.000,00	578.000,00	152.546,34	152.546,34	1,02	425.453,66	63.680,70	63.680,70	0,85	514.319,30
Administração Geral	2.386.000,00	2.386.000,00	664.810,24	664.810,24	4,44	1.721.189,76	304.427,03	304.427,03	4,08	2.081.572,97
Demais Subfunções	891.000,00	898.000,00	85.030,25	85.030,25	0,57	812.969,75	83.030,25	83.030,25	1,11	814.969,75
Segurança Pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Policimento	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência Social	2.380.000,00	2.380.000,00	207.237,41	207.237,41	1,38	2.172.762,59	181.367,29	181.367,29	2,43	2.198.632,71
Assistência à Criança e ao Adolescente	310.000,00	310.000,00	7.081,33	7.081,33	0,05	302.918,67	5.974,33	5.974,33	0,08	304.025,67
Assistência Comunitária	1.731.000,00	1.731.000,00	200.156,08	200.156,08	1,34	1.530.843,92	175.392,96	175.392,96	2,35	1.555.607,04
Demais Subfunções	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	0,00	339.000,00	0,00	0,00	0,00	339.000,00
Previdência Social	7.045.000,00	7.045.000,00	5.346.511,65	5.346.511,65	35,72	1.698.488,35	924.227,37	924.227,37	12,39	6.120.772,63
Previdência Básica	185.000,00	185.000,00	49.905,80	49.905,80	0,33	135.094,20	49.905,80	49.905,80	0,67	135.094,20
Previdência do Regime Estatutário	5.660.000,00	5.660.000,00	5.296.605,85	5.296.605,85	35,39	363.394,15	874.321,57	874.321,57	11,72	4.785.678,43
Demais Subfunções	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Saúde	14.599.100,00	14.734.011,16	1.840.316,06	1.840.316,06	12,29	12.893.695,10	1.455.502,16	1.455.502,16	19,52	13.278.509,00
Atenção Básica	12.234.600,00	12.228.511,16	1.295.278,82	1.295.278,82	8,65	10.933.232,34	1.040.037,51	1.040.037,51	13,95	11.188.473,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.948.000,00	2.089.000,00	491.043,74	491.043,74	3,28	1.597.956,26	361.471,15	361.471,15	4,85	1.727.528,85
Vigilância Sanitária	296.500,00	296.500,00	43.464,80	43.464,80	0,29	253.035,20	43.464,80	43.464,80	0,58	253.035,20
Demais Subfunções	120.000,00	120.000,00	10.528,70	10.528,70	0,07	109.471,30	10.528,70	10.528,70	0,14	109.471,30
Trabalho	381.000,00	381.000,00	127.201,45	127.201,45	0,85	253.798,55	61.099,42	61.099,42	0,82	319.900,58

Proteção e Benefícios ao Trabalhador	381.000,00	381.000,00	127.201,45	127.201,45	0,85	253.798,55	61.099,42	61.099,42	0,82	319.900,58	0,00
Educação	18.220.000,00	18.375.000,00	2.536.238,92	2.536.238,92	16,94	15.838.761,08	2.277.521,94	2.277.521,94	30,54	16.097.478,06	0,00
Ensino Fundamental	12.643.000,00	12.758.000,00	1.946.208,78	1.946.208,78	13,00	10.811.791,22	1.756.604,21	1.756.604,21	23,56	11.001.395,79	0,00
Educação Infantil	5.140.000,00	5.180.000,00	555.623,24	555.623,24	3,71	4.624.376,76	490.483,23	490.483,23	6,58	4.689.516,77	0,00
Educação de Jovens e Adultos	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00
Educação Especial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Administração Geral	368.000,00	368.000,00	34.406,90	34.406,90	0,23	333.593,10	30.434,50	30.434,50	0,41	337.565,50	0,00
Cultura	721.100,00	721.100,00	0,00	0,00	0,00	721.100,00	0,00	0,00	0,00	721.100,00	0,00
Difusão Cultural	721.100,00	721.100,00	0,00	0,00	0,00	721.100,00	0,00	0,00	0,00	721.100,00	0,00
Urbanismo	7.808.000,00	7.735.000,00	1.494.902,15	1.494.902,15	9,99	6.240.097,85	805.126,91	805.126,91	10,80	6.929.873,09	0,00
Infra-Estrutura Urbana	6.801.000,00	6.728.000,00	858.792,93	858.792,93	5,74	5.869.207,07	803.358,50	803.358,50	10,77	5.924.641,50	0,00
Serviços Urbanos	1.007.000,00	1.007.000,00	636.109,22	636.109,22	4,25	370.890,78	1.768,41	1.768,41	0,02	1.005.231,59	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Habitação	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00
Demais Subfunções	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00
Gestão Ambiental	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Agricultura	677.000,00	677.000,00	134.853,31	134.853,31	0,90	542.146,69	102.442,87	102.442,87	1,37	574.557,13	0,00
Extensão Rural	532.000,00	597.000,00	131.933,85	131.933,85	0,88	465.066,15	99.523,41	99.523,41	1,33	497.476,59	0,00
Demais Subfunções	145.000,00	80.000,00	2.919,46	2.919,46	0,02	77.080,54	2.919,46	2.919,46	0,04	77.080,54	0,00
Organização Agrária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Energia	300.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Energia Elétrica	300.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Transporte	344.000,00	344.000,00	55.328,54	55.328,54	0,37	288.671,46	48.787,46	48.787,46	0,65	295.212,54	0,00
Transporte Rodoviário	344.000,00	344.000,00	55.328,54	55.328,54	0,37	288.671,46	48.787,46	48.787,46	0,65	295.212,54	0,00
Desporto e Lazer	215.000,00	215.000,00	84.943,29	84.943,29	0,57	130.056,71	75.262,98	75.262,98	1,01	139.737,02	0,00
Desporto Comunitário	215.000,00	215.000,00	84.943,29	84.943,29	0,57	130.056,71	75.262,98	75.262,98	1,01	139.737,02	0,00
Encargos Especiais	2.671.000,00	2.671.000,00	455.483,94	455.483,94	3,04	2.215.516,06	455.483,94	455.483,94	6,11	2.215.516,06	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.651.000,00	2.651.000,00	455.483,94	455.483,94	3,04	2.195.516,06	455.483,94	455.483,94	6,11	2.195.516,06	0,00
Outros Encargos Especiais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Reserva de Contingência	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Demais Subfunções	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.420.000,00	2.420.000,00	382.682,78	382.682,78	2,56	2.037.317,22	382.682,78	382.682,78	5,13	2.037.317,22	0,00
Legislativa	20.000,00	20.000,00	1.283,79	1.283,79	0,01	18.716,21	1.283,79	1.283,79	0,02	18.716,21	0,00
Ação Legislativa	20.000,00	20.000,00	1.283,79	1.283,79	0,01	18.716,21	1.283,79	1.283,79	0,02	18.716,21	0,00
Administração	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência Social	93.000,00	79.000,00	10.359,72	10.359,72	0,07	68.640,28	10.359,72	10.359,72	0,14	68.640,28	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência Comunitária	92.000,00	78.000,00	10.359,72	10.359,72	0,07	67.640,28	10.359,72	10.359,72	0,14	67.640,28	0,00
Previdência Social	362.000,00	362.000,00	52.154,29	52.154,29	0,35	309.845,71	52.154,29	52.154,29	0,70	309.845,71	0,00
Previdência Básica	360.000,00	360.000,00	52.154,29	52.154,29	0,35	307.845,71	52.154,29	52.154,29	0,70	307.845,71	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Saúde	567.000,00	567.000,00	92.897,67	92.897,67	0,62	474.102,33	92.897,67	92.897,67	1,25	474.102,33	0,00
Atenção Básica	537.000,00	537.000,00	92.897,67	92.897,67	0,62	444.102,33	92.897,67	92.897,67	1,25	444.102,33	0,00
Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Educação	1.299.000,00	1.313.000,00	225.987,31	225.987,31	1,51	1.087.012,69	225.987,31	225.987,31	3,03	1.087.012,69	0,00
Ensino Fundamental	928.000,00	928.000,00	167.149,68	167.149,68	1,12	760.850,32	167.149,68	167.149,68	2,24	760.850,32	0,00
Educação Infantil	364.000,00	364.000,00	56.605,63	56.605,63	0,38	307.394,37	56.605,63	56.605,63	0,76	307.394,37	0,00
Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	15.000,00	2.232,00	2.232,00	0,01	12.768,00	2.232,00	2.232,00	0,03	12.768,00	0,00
Urbanismo	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	63.950.200,00	63.999.111,16	14.968.463,57	14.968.463,57	100,00	49.030.647,59	7.457.297,52	7.457.297,52	100,00	56.541.813,64	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:0507AEF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

RREO - ANEXO 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAR/2025 A FEV/2026														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.426.004,44	3.878.164,48	4.194.183,30	5.145.420,06	4.410.410,98	3.997.310,64	4.532.060,01	4.576.668,57	5.348.146,05	5.995.143,90	4.644.262,19	4.877.716,92	55.025.491,54	61.063.050,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	154.474,11	174.239,36	162.060,07	230.421,82	371.121,25	286.235,53	236.245,66	257.666,67	212.415,82	332.500,72	224.344,34	199.413,57	2.841.138,92	3.387.300,00
IPU	381,60	83,86	121,31	2.044,38	119.761,90	94.682,06	14.512,47	14.373,44	8.011,86	4.884,51	23.925,72	8.686,90	291.470,01	420.000,00
ISS	33.783,19	44.727,96	35.073,78	55.207,40	71.705,80	27.299,53	40.531,63	54.558,71	47.099,80	54.208,17	54.634,84	36.384,96	555.215,77	610.000,00
ITBI	1.575,00	1.712,50	11,20	4.370,00	4.680,44	24.171,67	2.366,54	6.206,14	1.620,00	5.701,34	8.437,50	2.035,94	62.888,27	107.000,00
IRRF	114.141,10	123.467,52	120.174,50	162.827,33	124.735,03	90.761,12	146.430,42	154.101,65	125.396,14	219.673,77	109.315,61	128.499,18	1.619.523,37	2.050.300,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.593,22	4.247,52	6.679,28	5.972,71	50.238,08	49.321,15	32.404,60	28.426,73	30.288,02	48.032,93	28.030,67	23.806,59	312.041,50	200.000,00
Contribuições	159.233,22	155.016,33	153.352,46	153.744,78	165.561,20	154.960,18	157.841,88	164.593,91	158.967,65	296.464,83	170.240,81	168.163,91	2.058.141,16	1.715.000,00
Receita Patrimonial	74.785,91	181.505,57	193.700,87	174.992,56	183.432,77	200.958,86	193.075,52	218.635,88	194.703,62	189.300,19	209.738,16	174.648,24	2.189.478,15	1.979.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	71.553,40	180.978,30	193.380,02	167.826,29	182.585,50	200.658,86	192.875,52	218.435,88	194.503,62	189.300,19	209.538,16	174.648,24	2.176.283,98	1.949.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.232,51	527,27	320,85	7.166,27	847,27	300,00	200,00	200,00	200,00	0,00	200,00	0,00	13.194,17	30.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
Transferências Correntes	2.968.541,23	3.297.936,46	3.617.929,48	3.694.014,11	3.614.826,36	3.252.176,82	3.869.399,21	3.860.280,86	4.695.559,68	5.124.031,06	3.965.249,19	4.261.178,72	46.221.123,18	51.576.000,00
Cota-Parte do FPM	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	1.648.021,87	2.653.929,31	1.687.451,88	2.121.632,54	20.538.730,49	22.679.950,00
Cota-Parte do ICMS	193.174,17	231.061,93	214.103,49	209.190,87	247.540,50	227.849,83	224.502,72	266.969,40	221.928,63	248.557,27	303.056,04	241.745,25	2.829.680,10	2.750.000,00
Cota-Parte do IPVA	39.465,87	63.954,71	64.848,07	49.158,51	48.335,11	28.765,83	29.605,45	22.805,28	5.881,64	14.062,29	20.289,48	22.686,06	409.858,30	500.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	27,96	13,50	6,76	0,00	109,38	278,59	514,10	168,70	23,72	11,22	0,00	1.153,93	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	993,60	932,88	906,30	1.031,75	885,23	977,83	1.036,98	994,47	982,88	1.190,57	1.015,31	1.065,48	12.013,28	15.000,00
Transferencias do FUNDEB	956.084,59	1.156.079,00	1.150.981,34	1.283.907,74	1.002.629,13	1.066.415,79	1.090.080,46	1.123.392,88	1.151.037,89	1.353.167,34	1.541.676,62	1.311.756,01	14.187.208,79	14.332.000,00
Outras Transferências Correntes	457.837,63	503.533,43	474.723,44	391.896,33	466.804,31	503.584,80	716.182,36	1.233.235,34	1.667.538,07	853.100,56	411.748,64	562.293,38	8.242.478,29	11.289.050,00
Outras Receitas Correntes	68.969,97	69.466,76	67.140,42	892.246,79	75.469,40	102.979,25	75.497,74	75.491,25	86.499,28	52.847,10	74.689,69	74.312,48	1.715.610,13	2.145.750,00
DEDUÇÕES (II)	538.718,69	659.046,96	735.173,66	1.534.217,93	616.628,96	687.346,27	624.883,89	667.730,12	719.169,09	866.496,62	770.390,49	814.814,37	9.234.617,05	9.157.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	133.255,41	132.678,56	129.796,62	130.155,69	141.272,31	131.055,22	134.251,26	141.600,77	135.095,75	272.124,97	140.860,81	139.726,58	1.761.873,95	1.400.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	66.925,99	66.925,99	66.925,99	888.017,32	75.439,40	75.439,40	75.439,40	75.439,40	75.439,40	44.401,27	74.248,82	74.248,82	1.658.891,20	2.000.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	27.551,00	131.715,12	139.943,60	112.340,41	124.566,85	144.353,88	134.022,26	149.896,92	133.174,70	125.172,05	152.916,12	123.321,99	1.498.974,90	1.200.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	310.986,29	327.727,29	398.507,45	403.704,51	275.350,40	336.497,77	281.170,97	300.793,03	375.459,24	424.798,33	402.364,74	477.516,98	4.314.877,00	4.557.000,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.887.285,75	3.219.117,52	3.459.009,64	3.611.202,13	3.793.782,02	3.309.964,37	3.907.176,12	3.908.938,45	4.628.976,96	5.128.647,28	3.873.871,70	4.062.902,55	45.790.874,49	51.906.050,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.938,00	0,00	0,00	0,00	560.938,00	912.850,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.887.285,75	3.219.117,52	3.459.009,64	3.611.202,13	3.793.782,02	3.309.964,37	3.907.176,12	3.908.938,45	4.068.038,96	5.128.647,28	3.873.871,70	4.062.902,55	45.229.936,49	50.993.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.222,00	0,00	0,00	0,00	1.250.222,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	63.756,00	63.756,00	63.756,00	63.756,00	63.756,00	54.649,00	63.756,00	624.694,00	-497.182,00	127.512,00	68.082,00	68.082,00	828.373,00	1.075.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.823.529,75	3.155.361,52	3.395.253,64	3.547.446,13	3.730.026,02	3.255.315,37	3.843.420,12	3.284.244,45	3.314.998,96	5.001.135,28	3.805.789,70	3.994.820,55	43.151.341,49	49.918.200,00

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:BEFDB54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO - ANEXO 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							R\$ 1
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e + k)	
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	359.505,37	237.636,74	0,00	121.868,63	0,00	2.967.068,72	1.394.179,30	1.394.179,30	4.051,95	1.568.837,47	1.690.706,10	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.612,88	81.795,33	81.795,33	0,00	23.817,55	23.817,55	
0100 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.612,88	81.795,33	81.795,33	0,00	23.817,55	23.817,55	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	359.505,37	237.636,74	0,00	121.868,63	0,00	2.861.455,84	1.312.383,97	1.312.383,97	4.051,95	1.545.019,92	1.666.888,55	
0201 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
0202 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.614,42	13.614,42	13.614,42	0,00	0,00	0,00	
0203 SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT	0,00	41.855,57	41.855,57	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	
0204 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEME	0,00	139.953,21	132.026,11	0,00	7.927,10	0,00	906.679,27	310.366,25	310.366,25	4.051,95	592.261,07	600.188,17	
0205 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.014,34	408.992,66	408.992,66	0,00	104.021,68	104.021,68	
0206 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB	0,00	29.707,15	29.637,15	0,00	70,00	0,00	253.866,72	125.899,56	125.899,56	0,00	127.967,16	128.037,16	
0207 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL	0,00	8.589,30	8.589,30	0,00	0,00	0,00	151.894,16	116.524,82	116.524,82	0,00	35.369,34	35.369,34	

SEMTAS												
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF	0,00	126.605,98	12.734,45	0,00	113.871,53	0,00	588.883,91	309.463,13	309.463,13	0,00	279.420,78	393.292,31
0211 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228,63	1.228,63	1.228,63	0,00	0,00	0,00
0213 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
0215 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA	0,00	12.794,16	12.794,16	0,00	0,00	0,00	418.274,39	12.294,50	12.294,50	0,00	405.979,89	405.979,89
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	185.701,58	185.701,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	185.701,58	185.701,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	545.206,95	423.338,32	0,00	121.868,63	0,00	2.967.068,72	1.394.179,30	1.394.179,30	4.051,95	1.568.837,47	1.690.706,10

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:0A59FBCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

RREO - ANEXO 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.187.300,00	3.187.300,00	371.920,65	11,67
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	420.000,00	420.000,00	32.612,62	7,76
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	107.000,00	107.000,00	10.473,44	9,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	610.000,00	610.000,00	91.019,80	14,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.050.300,00	2.050.300,00	237.814,79	11,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.954.950,00	23.954.950,00	4.398.953,26	18,36
Cota-Parte FPM	20.679.950,00	20.679.950,00	3.809.084,42	18,42
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	11,22	0,11
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	42.975,54	8,60
Cota-Parte ICMS	2.750.000,00	2.750.000,00	544.801,29	19,81
Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	2.080,79	13,87
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.142.250,00	27.142.250,00	4.770.873,91	17,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.292.000,00	6.292.000,00	890.130,52	14,15	651.708,21	10,36	583.953,44	9,28	0,00
Despesas Correntes	6.085.000,00	6.085.000,00	890.130,52	14,63	651.708,21	10,71	583.953,44	9,60	0,00
Despesas de Capital	207.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	700.000,00	740.000,00	244.882,21	33,09	244.863,95	33,09	244.863,95	33,09	0,00
Despesas Correntes	545.000,00	545.000,00	216.065,33	39,65	216.065,33	39,65	216.065,33	39,65	0,00
Despesas de Capital	155.000,00	195.000,00	28.816,88	14,78	28.798,62	14,77	28.798,62	14,77	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	118.000,00	118.000,00	18.660,44	15,81	18.660,44	15,81	18.660,44	15,81	0,00
Despesas Correntes	118.000,00	118.000,00	18.660,44	15,81	18.660,44	15,81	18.660,44	15,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.110.000,00	7.150.000,00	1.153.673,17	16,14	915.232,60	12,80	847.477,83	11,85	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.153.673,17	915.232,60	847.477,83
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.153.673,17	915.232,60	847.477,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	715.631,09	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	715.631,09	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	199.601,51	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,18	19,18	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.411.100,00	7.411.100,00	607.025,15	8,19
Proveniente da União	7.323.100,00	7.323.100,00	607.025,15	8,29
Proveniente dos Estados	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.431.100,00	7.431.100,00	607.025,15	8,17

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.479.600,00	6.473.511,16	498.045,97	7,69	481.226,97	7,43	481.226,97	7,43	0,00
Despesas Correntes	5.631.600,00	5.680.511,16	486.401,97	8,56	481.226,97	8,47	481.226,97	8,47	0,00
Despesas de Capital	848.000,00	793.000,00	11.644,00	1,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	968.000,00	1.069.000,00	246.161,53	23,03	116.607,20	10,91	116.607,20	10,91	0,00
Despesas Correntes	299.000,00	379.000,00	139.130,93	36,71	73.834,75	19,48	73.834,75	19,48	0,00
Despesas de Capital	669.000,00	690.000,00	107.030,60	15,51	42.772,45	6,20	42.772,45	6,20	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	208.500,00	208.500,00	24.804,36	11,90	24.804,36	11,90	24.804,36	11,90	0,00
Despesas Correntes	208.500,00	208.500,00	24.804,36	11,90	24.804,36	11,90	24.804,36	11,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.656.100,00	7.751.011,16	769.011,86	9,92	622.638,53	8,03	622.638,53	8,03	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.771.600,00	12.765.511,16	1.388.176,49	10,87	1.132.935,18	8,87	1.065.180,41	8,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.668.000,00	1.809.000,00	491.043,74	27,14	361.471,15	19,98	361.471,15	19,98	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	326.500,00	326.500,00	43.464,80	13,31	43.464,80	13,31	43.464,80	13,31	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.766.100,00	14.901.011,16	1.922.685,03	12,90	1.537.871,13	10,32	1.470.116,36	9,87	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:D13A379E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO - ANEXO 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2026		R\$ 1
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:34D17D79

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RREO 1º BIMESTRE DE 2026 - MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO

2026							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				1o Bimestre/2026			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.881.839,50	51.881.839,50	5.633.218,43	10,86	5.633.218,43	10,86	46.248.621,07
RECEITAS CORRENTES	39.044.789,65	39.044.789,65	5.633.218,43	14,43	5.633.218,43	14,43	33.411.571,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.170.846,00	1.170.846,00	173.636,82	14,83	173.636,82	14,83	997.209,18
Impostos	1.132.315,00	1.132.315,00	170.687,01	15,07	170.687,01	15,07	961.627,99
Taxas	38.531,00	38.531,00	2.949,81	7,66	2.949,81	7,66	35.581,19
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	27.000,00	27.000,00	8.869,58	32,85	8.869,58	32,85	18.130,42
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	27.000,00	27.000,00	8.869,58	32,85	8.869,58	32,85	18.130,42
RECEITA PATRIMONIAL	327.094,00	327.094,00	125.546,72	38,38	125.546,72	38,38	201.547,28
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	315.639,00	315.639,00	119.332,97	37,81	119.332,97	37,81	196.306,03
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	11.455,00	11.455,00	6.213,75	54,24	6.213,75	54,24	5.241,25
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.436.475,65	37.436.475,65	5.325.165,31	14,22	5.325.165,31	14,22	32.111.310,34
Transferências da União e de suas Entidades	29.111.138,45	29.111.138,45	3.931.783,07	13,51	3.931.783,07	13,51	25.179.355,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.175.028,20	3.175.028,20	427.352,83	13,46	427.352,83	13,46	2.747.675,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.150.309,00	5.150.309,00	966.029,41	18,76	966.029,41	18,76	4.184.279,59
Transferências do Exterior							
Outras Transferencias							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	83.374,00	83.374,00					83.374,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.878,00	70.878,00					70.878,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	12.496,00	12.496,00					12.496,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.837.049,85	12.837.049,85					12.837.049,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	160.943,00	160.943,00					160.943,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	160.943,00	160.943,00					160.943,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO							2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							1o Bimestre/2026
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	120.234,00	120.234,00					120.234,00
Alienação de Bens Móveis	34.398,00	34.398,00					34.398,00
Alienação de Bens Imóveis	85.836,00	85.836,00					85.836,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.502.225,85	12.502.225,85					12.502.225,85
Transferências da União e de suas Entidades	10.305.725,85	10.305.725,85					10.305.725,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.196.500,00	2.196.500,00					2.196.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							

Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	53.647,00	53.647,00					53.647,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	53.647,00	53.647,00					53.647,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	51.881.839,50	51.881.839,50	5.633.218,43	10,86	5.633.218,43	10,86	46.248.621,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	51.881.839,50	51.881.839,50	5.633.218,43	10,86	5.633.218,43	10,86	46.248.621,07
DÉFICIT (VI)1						172.804,88	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	51.881.839,50	51.881.839,50	5.633.218,43	10,86	5.806.023,31	11,19	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO	2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1o Bimestre/2026
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO										2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										1o Bimestre/2026
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g = e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i = e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	51.881.839,50	51.881.839,50	7.318.836,24	7.318.836,24	44.563.003,26	5.806.023,31	5.806.023,31	46.075.816,19	5.755.708,49	
DESPESAS CORRENTES	38.581.403,27	38.541.827,73	6.181.446,93	6.181.446,93	32.360.380,80	5.256.395,80	5.256.395,80	33.285.431,93	5.206.080,98	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.732.323,42	15.627.972,88	3.222.671,23	3.222.671,23	12.405.301,65	2.580.974,11	2.580.974,11	13.046.998,77	2.580.974,11	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	66.000,00	66.000,00			66.000,00			66.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.783.079,85	22.847.854,85	2.958.775,70	2.958.775,70	19.889.079,15	2.675.421,69	2.675.421,69	20.172.433,16	2.625.106,87	
Transferências a Municípios2										
Demais Despesas Correntes2	22.783.079,85	22.847.854,85	2.958.775,70	2.958.775,70	19.889.079,15	2.675.421,69	2.675.421,69	20.172.433,16	2.625.106,87	
DESPESAS DE CAPITAL	12.837.049,85	12.876.625,39	1.137.389,31	1.137.389,31	11.739.236,08	549.627,51	549.627,51	12.326.997,88	549.627,51	
INVESTIMENTOS	11.255.872,85	11.356.723,39	903.116,05	903.116,05	10.453.607,34	340.871,05	340.871,05	11.015.852,34	340.871,05	
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	38.725,00			38.725,00			38.725,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.481.177,00	1.481.177,00	234.273,26	234.273,26	1.246.903,74	208.756,46	208.756,46	1.272.420,54	208.756,46	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	463.386,38	463.386,38			463.386,38			463.386,38		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	51.881.839,50	51.881.839,50	7.318.836,24	7.318.836,24	44.563.003,26	5.806.023,31	5.806.023,31	46.075.816,19	5.755.708,49	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										

Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	51.881.839,50	51.881.839,50	7.318.836,24	7.318.836,24	44.563.003,26	5.806.023,31	5.806.023,31	46.075.816,19	5.755.708,49	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT* (XIV) = (XII + XIII)	51.881.839,50	51.881.839,50	7.318.836,24	7.318.836,24		5.806.023,31	5.806.023,31		5.755.708,49	
RESERVA DO RPPS										
FONTE: Sistema , Unidade Responsável: . Emissão: , às . Assinado Digitalmente no dia , às .										
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.										
NOTA:										

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO	2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1o Bimestre/2026
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO							2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							1o Bimestre/2026
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,							
Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad es							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO							2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							1o Bimestre/2026
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO										2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										1o Bimestre/2026
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g = e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i = e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES										
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										

INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTIGÊNCIA										

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO											2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a-b)	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO (e = a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.881.839,50	51.881.839,50	7.318.836,24	7.318.836,24	100,00	44.563.003,26	5.806.023,31	5.806.023,31	100,00	46.075.816,19	
LEGISLATIVA	1.394.925,00	1.456.200,00	1.123.190,43	1.123.190,43	15,35	333.009,57	213.494,58	213.494,58	3,68	1.242.705,42	
Ação Legislativa	1.394.925,00	1.456.200,00	1.123.190,43	1.123.190,43	15,35	333.009,57	213.494,58	213.494,58	3,68	1.242.705,42	
Controle Externo											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	6.884.649,38	6.884.649,38	755.838,76	755.838,76	10,33	6.128.810,62	725.076,96	725.076,96	12,49	6.159.572,42	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	3.751.008,38	3.751.008,38	446.834,00	446.834,00	6,11	3.304.174,38	441.589,00	441.589,00	7,61	3.309.419,38	
Administração Financeira	2.428.577,00	2.428.577,00	281.430,16	281.430,16	3,85	2.147.146,84	255.913,36	255.913,36	4,41	2.172.663,64	
Controle Interno	65.000,00	65.000,00				65.000,00				65.000,00	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	100.000,00	100.000,00	16.337,30	16.337,30	0,22	83.662,70	16.337,30	16.337,30	0,28	83.662,70	
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções	540.064,00	540.064,00	11.237,30	11.237,30	0,15	528.826,70	11.237,30	11.237,30	0,19	528.826,70	
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA	105.000,00	105.000,00				105.000,00				105.000,00	
Policimento	105.000,00	105.000,00				105.000,00				105.000,00	
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.688.415,00	1.688.415,00	162.959,07	162.959,07	2,23	1.525.455,93	162.959,07	162.959,07	2,81	1.525.455,93	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO	2026
--	------

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE											
Assistência ao Idoso	51.250,00	51.250,00				51.250,00				51.250,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	51.250,00	51.250,00				51.250,00				51.250,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	52.500,00	52.500,00				52.500,00				52.500,00	
Assistência Comunitária	1.507.165,00	1.507.165,00	162.959,07	162.959,07	2,23	1.344.205,93	162.959,07	162.959,07	2,81	1.344.205,93	
Demais Subfunções	26.250,00	26.250,00				26.250,00				26.250,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.785.115,42	1.719.264,88	125.580,00	125.580,00	1,72	1.593.684,88	125.580,00	125.580,00	2,16	1.593.684,88	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	1.785.115,42	1.719.264,88	125.580,00	125.580,00	1,72	1.593.684,88	125.580,00	125.580,00	2,16	1.593.684,88	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Demais Subfunções											
SAÚDE	18.050.538,85	18.050.538,85	2.196.367,69	2.196.367,69	30,01	15.854.171,16	2.196.367,61	2.196.367,61	37,83	15.854.171,24	
Atenção Básica	4.098.666,85	4.298.666,85	393.537,90	393.537,90	5,38	3.905.128,95	393.537,90	393.537,90	6,78	3.905.128,95	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.840.522,00	10.640.522,00	1.194.887,84	1.194.887,84	16,33	9.445.634,16	1.194.887,84	1.194.887,84	20,58	9.445.634,16	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	105.000,00	105.000,00				105.000,00				105.000,00	
Vigilância Epidemiológica	133.350,00	133.350,00	16.199,50	16.199,50	0,22	117.150,50	16.199,50	16.199,50	0,28	117.150,50	
Alimentação e Nutrição											
Demais Subfunções	2.873.000,00	2.873.000,00	591.742,45	591.742,45	8,09	2.281.257,55	591.742,37	591.742,37	10,19	2.281.257,63	
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO	9.764.972,00	9.764.972,00	1.533.048,73	1.533.048,73	20,95	8.231.923,27	1.517.693,53	1.517.693,53	26,14	8.247.278,47	
Ensino Fundamental	8.337.832,00	8.367.832,00	1.528.258,73	1.528.258,73	20,88	6.839.573,27	1.512.903,53	1.512.903,53	26,06	6.854.928,47	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	1.175.640,00	1.145.640,00	4.790,00	4.790,00	0,07	1.140.850,00	4.790,00	4.790,00	0,08	1.140.850,00	
Educação de Jovens e Adultos	41.500,00	41.500,00				41.500,00				41.500,00	
Educação Especial											
Educação Básica	210.000,00	210.000,00				210.000,00				210.000,00	
Demais Subfunções											
CULTURA	172.062,00	237.912,54	92.100,54	92.100,54	1,26	145.812,00	92.100,54	92.100,54	1,59	145.812,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	78.750,00	144.600,54	92.100,54	92.100,54	1,26	52.500,00	92.100,54	92.100,54	1,59	52.500,00	
Difusão Cultural	93.312,00	93.312,00				93.312,00				93.312,00	
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Demais Subfunções											
URBANISMO	7.082.317,85	7.021.042,85	1.193.854,61	1.193.854,61	16,31	5.827.188,24	636.854,61	636.854,61	10,97	6.384.188,24	
Infra-Estrutura Urbana	6.944.317,85	6.883.042,85	1.184.520,60	1.184.520,60	16,18	5.698.522,25	627.520,60	627.520,60	10,81	6.255.522,25	
Serviços Urbanos	138.000,00	138.000,00	9.334,01	9.334,01	0,13	128.665,99	9.334,01	9.334,01	0,16	128.665,99	
Transportes Coletivos Urbanos											
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO											2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE											
Demais Subfunções			-	-	-	-	-	-	-	-	
HABITAÇÃO	420.000,00	420.000,00				420.000,00				420.000,00	
Habitação Rural											
Habitação Urbana	420.000,00	420.000,00				420.000,00				420.000,00	
Demais Subfunções											

SANEAMENTO	468.300,00	468.300,00				468.300,00				468.300,00	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	468.300,00	468.300,00				468.300,00				468.300,00	
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL	285.000,00	235.000,00	5.500,00	5.500,00	0,08	229.500,00	5.500,00	5.500,00	0,09	229.500,00	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	285.000,00	235.000,00	5.500,00	5.500,00	0,08	229.500,00	5.500,00	5.500,00	0,09	229.500,00	
Meteorologia											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA	2.316.777,00	2.366.777,00	112.967,11	112.967,11	1,54	2.253.809,89	112.967,11	112.967,11	1,95	2.253.809,89	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Demais Subfunções	2.316.777,00	2.366.777,00	112.967,11	112.967,11	1,54	2.253.809,89	112.967,11	112.967,11	1,95	2.253.809,89	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO										2026	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										1o Bimestre/2026	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE											
Telecomunicações											
Demais Subfunções											
ENERGIA											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE	352.604,00	352.604,00				352.604,00				352.604,00	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	331.604,00	331.604,00				331.604,00				331.604,00	
Transporte Ferroviário											

Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Demais Subfunções	21.000,00	21.000,00				21.000,00				21.000,00	
DESPORTO E LAZER	1.111.163,00	1.111.163,00	17.429,30	17.429,30	0,24	1.093.733,70	17.429,30	17.429,30	0,30	1.093.733,70	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	901.163,00	901.163,00	17.429,30	17.429,30	0,24	883.733,70	17.429,30	17.429,30	0,30	883.733,70	
Lazer											
Demais Subfunções	210.000,00	210.000,00				210.000,00				210.000,00	
ENCARGOS ESPECIAIS											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	51.881.839,50	51.881.839,50	7.318.836,24	7.318.836,24	100,00	44.563.003,26	5.806.023,31	5.806.023,31	100,00	46.075.816,19	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO											2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE											
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO											2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a-b)	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO (e = a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)											
LEGISLATIVA											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO											
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											

Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO											2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Demais Subfunções											
SAÚDE											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Demais Subfunções											
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Demais Subfunções											
CULTURA											
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											

Assistência aos Povos Indígenas											
Demais Subfunções											
URBANISMO											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO											2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE											
Demais Subfunções											
HABITAÇÃO											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Demais Subfunções											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO											2026

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE											
Telecomunicações											
Demais Subfunções											
ENERGIA											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER											
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO							2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE							
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.502.965,59	2.660.681,64	3.054.625,38	3.081.167,67	3.222.750,83	3.589.485,15	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.089,25	66.145,31	88.861,40	87.831,67	79.075,07	74.396,22	
IPTU	738,96	2.527,66	14.354,86	8.933,96	3.689,12	9.244,06	
ISS	4.548,00	3.731,55	7.836,01	18.760,97	16.119,00	8.942,44	
ITBI	501,00		1.193,04	1.621,22	772,70	1.306,15	
IRRF	58.839,29	58.945,63	57.583,51	57.667,92	57.838,79	54.347,03	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	462,00	940,47	7.893,98	847,60	655,46	556,54	
Contribuições	6.149,85	2.880,54	9.482,40	161,09	862,22	486,14	
Receita Patrimonial	40.224,41	46.372,49	42.659,49	44.661,16	66.113,24	160.962,85	
Rendimentos de Aplicação Financeira	40.224,41	41.253,80	42.514,07	36.930,13	60.606,44	53.784,49	
Outras Receitas Patrimoniais		5.118,69	145,42	7.731,03	5.506,80	107.178,36	
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita de Serviços							
Transferências Correntes	2.391.502,08	2.545.283,30	2.913.622,09	2.948.513,75	3.076.700,30	3.353.639,94	
Cota-Parte do FPM	2.641.970,74	2.684.693,10	3.424.706,68	3.517.644,30	3.697.264,16	2.848.946,72	
Cota-Parte do ICMS	281.836,87	337.114,27	312.372,29	305.204,89	361.156,15	332.427,89	
Cota-Parte do IPVA	9.955,87	10.462,41	15.416,81	8.755,05	9.918,37	10.690,70	

Cota-Parte do ITR	281,24		16,23	22,01		155,00
Transferências da LC 61/1989	1.159,71	1.088,83	1.057,83	1.204,25	1.033,22	1.141,30
Transferências do FUNDEB	378.955,95	470.026,38	451.950,19	507.608,29	379.171,23	406.328,11
Outras Transferências Correntes	-922.658,30	-958.101,69	-1.291.897,94	-1.391.925,04	-1.371.842,83	-246.049,78
Outras Receitas Correntes						
DEDUÇÕES (II)	320.620,63	335.892,11	404.948,32	412.809,77	288.166,92	351.411,21
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência						
Compensação Financ. entre Regimes Previdência						
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	320.620,63	335.892,11	404.948,32	412.809,77	288.166,92	351.411,21
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.182.344,96	2.324.789,53	2.649.677,06	2.668.357,90	2.934.583,91	3.238.073,94
(-) Transferências obrigatorias de União relativas as emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (IV)						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES D E ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)	2.182.344,96	2.324.789,53	2.649.677,06	2.668.357,90	2.934.583,91	3.238.073,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)						800.000,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)						
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.182.344,96	2.324.789,53	2.649.677,06	2.668.357,90	2.934.583,91	2.438.073,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO	2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO					2026			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					1o Bimestre/2026			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE								
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL MESES	ULTIMOS 12	PREVISÃO ATUALIZADA
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Jan/2026			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.028.758,09	4.489.754,37	2.934.691,03	4.518.657,77	2.992.000,72	3.498.862,49	39.574.400,73	42.840.005,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	67.305,18	69.367,52	67.739,46	120.302,42	72.985,42	100.651,40	959.750,32	1.170.846,00
IPTU	476,63	1.596,03	933,20	8.248,97	3.497,87	1.750,11	55.991,43	191.242,00
ISS	11.208,82	11.700,89	6.438,79	8.880,56	14.902,58	8.805,22	121.874,83	322.484,00
ITBI	1.070,55	610,00	127,34	2.049,97	1.700,00	480,00	11.431,97	18.589,00
IRRF	54.379,13	55.262,24	60.076,13	100.358,87	50.948,98	88.602,25	754.849,77	600.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	170,05	198,36	164,00	764,05	1.935,99	1.013,82	15.602,32	38.531,00
Contribuições	10.971,15	865,68	316,48	2.459,63	2.285,26	6.584,32	43.504,76	27.000,00
Receita Patrimonial	58.980,91	69.815,12	59.051,80	79.404,79	62.256,19	63.290,53	793.792,98	327.094,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	58.216,83	68.452,66	59.051,80	67.180,38	56.042,44	63.290,53	647.547,98	315.639,00
Outras Receitas Patrimoniais	764,08	1.362,46		12.224,41	6.213,75		146.245,00	11.455,00
Receita Agropecuária								
Receita Industrial								
Receita de Serviços								
Transferências Correntes	2.888.329,81	4.349.706,05	2.807.583,29	4.316.490,93	2.854.473,85	3.328.336,24	37.774.181,63	41.231.691,85
Cota-Parte do FPM	3.615.425,30	2.424.738,78	3.296.043,74	5.307.858,62	3.374.903,76	4.243.265,08	41.077.460,98	41.965.754,00
Cota-Parte do ICMS	327.544,54	389.502,46	323.788,99	362.639,61	293.102,52	186.037,39	3.812.727,87	2.176.219,00
Cota-Parte do IPVA	9.637,02	8.234,64	852,50	4.503,37	5.334,53	2.252,08	96.013,35	74.980,00
Cota-Parte do ITR	255,62	289,73	32,17	6,16			1.058,16	4.165,00
Transferências da LC 61/1989	1.210,32	1.160,72	1.147,20	1.389,61	647,69	655,96	12.896,64	3.644,00
Transferências do FUNDEB	420.148,55	403.900,00	432.303,46	514.123,29	505.557,59	556.806,88	5.426.879,92	6.040.809,00
Outras Transferências Correntes	-1.485.891,54	1.121.879,72	-1.246.584,77	-1.874.029,73	-1.325.072,24	-1.660.681,15	-12.652.855,29	-9.033.879,15
Outras Receitas Correntes	3.171,04						3.171,04	83.374,00
DEDUÇÕES (II)	295.583,68	320.432,24	394.368,55	444.560,71	396.110,83	461.533,95	4.426.438,92	3.795.216,20
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência								

Compensação Financ. entre Regimes Previdência								
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	295.583,68	320.432,24	394.368,55	444.560,71	396.110,83	461.533,95	4.426.438,92	3.795.216,20
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.733.174,41	4.169.322,13	2.540.322,48	4.074.097,06	2.595.889,89	3.037.328,54	35.147.961,81	39.044.789,65
(-) Transferências obrigatorias de União relativas as emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (IV)		300.000,00					300.000,00	105.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)	2.733.174,41	3.869.322,13	2.540.322,48	4.074.097,06	2.595.889,89	3.037.328,54	34.847.961,81	38.939.789,65
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		1.549.482,00					2.349.482,00	500.000,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)								331.250,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.733.174,41	2.319.840,13	2.540.322,48	4.074.097,06	2.595.889,89	3.037.328,54	32.498.479,81	38.108.539,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO	2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO		2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO	2026
--	------

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						1o Bimestre/2026	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE							
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)		
Benefícios							
Aposentadorias							
Pensões por Morte							
Outras Despesas Previdenciárias							
Compensação Financeira entre os regimes							
Demais Despesas Previdenciárias							
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)							
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (I V - V)2							
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR							
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS						
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar							
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos							
Outros Aportes para o RPPS							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro							
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL						
Caixa e Equivalentes de Caixa							
Investimentos e Aplicações							
Outros Bens e Direitos							

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO	2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO			2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os regimes			
Demais Receitas Correntes			

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO	2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
Despesas de Capital (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2					

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO	2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO		2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre
		RECEITAS ATUALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (Exceto RPPS)(I)	39.044.789,65	5.633.218,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.170.846,00	173.636,82
IPTU	191.242,00	5.247,98
ISS	322.484,00	23.707,80
ITBI	18.589,00	2.180,00
IRRF	600.000,00	139.551,23
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.531,00	2.949,81
Contribuições	27.000,00	8.869,58
Receita Patrimonial	327.094,00	125.546,72
Aplicações Financeiras (II)	315.639,00	119.332,97
Outras Receitas Patrimoniais	11.455,00	6.213,75
Transferências Correntes	37.436.475,65	5.325.165,31
Cota-Parte do FPM	17.640.502,60	3.047.267,58
Cota-Parte do ICMS	1.740.975,20	383.311,97
Cota-Parte do IPVA	59.984,00	7.586,61
Cota-Parte do ITR	3.332,00	
Transferências da LC 61/1989	2.916,00	1.303,65
Transferências do FUNDEB	6.040.809,00	1.062.364,47
Outras Transferências Correntes	11.947.956,85	823.331,03
Demais Receitas Correntes	83.374,00	
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	83.374,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (Exceto fontes RPPS)(IV) = (I - II - I II)	38.729.150,65	5.513.885,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES Com fontes RPPS(V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES Com fontes RPPS(VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Fontes RPPS)(VII)	12.837.049,85	
Operações de Crédito (VIII)	160.943,00	

Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	120.234,00	
Transferências de Capital	12.502.225,85	
Convênios	105.000,00	
Outras Transferências de Capital	12.397.225,85	
Outras Receitas de Capital	53.647,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias	53.647,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [	12.676.106,85	
VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO		2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	51.405.257,50	5.513.885,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	51.405.257,50	5.513.885,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	38.541.827,73	6.181.446,93	5.256.395,80	5.206.080,98	20.328,00		
Pessoal e Encargos Sociais	15.627.972,88	3.222.671,23	2.580.974,11	2.580.974,11			
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	66.000,00						
Outras Despesas Correntes	22.847.854,85	2.958.775,70	2.675.421,69	2.625.106,87	20.328,00		
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes							
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	38.475.827,73	6.181.446,93	5.256.395,80	5.206.080,98	20.328,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	12.876.625,39	1.137.389,31	549.627,51	549.627,51			
Investimentos	11.356.723,39	903.116,05	340.871,05	340.871,05			
Inversões Financeiras	38.725,00						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	38.725,00						
Amortização da Dívida (XXVII)	1.481.177,00	234.273,26	208.756,46	208.756,46			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	11.395.448,39	903.116,05	340.871,05	340.871,05			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	463.386,38						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	50.334.662,50	7.084.562,98	5.597.266,85	5.546.952,03	20.328,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	50.334.662,50	7.084.562,98	5.597.266,85	5.546.952,03	20.328,00		
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							-53.394,57
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIC)]							-53.394,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO	2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de ref erência	2.043.096,99
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	119.332,97
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	65.938,40
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de ref erência	55.842,61

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.597.647,80	5.414.815,14
DEDUÇÕES (XL)	6.712.284,06	6.589.794,00
Disponibilidade de Caixa	6.712.284,06	6.589.794,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.946.932,64	6.828.658,19
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	20.328,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	214.320,58	238.864,19
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-1.114.636,26	-1.174.978,86
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - X LI Ib)		60.342,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO	2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-20.328,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVI I)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) =	40.014,60
[XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXX VI - XXXVII)	-79.318,37
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos A dicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO	2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)	

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	Inscritos				
	Em Exercício Anteriores (a)	Em 31 de dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a+b)-(c+d))
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		20.328,00	20.328,00		
PODER EXECUTIVO		20.328,00	20.328,00		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		14.870,00	14.870,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		2.270,00	2.270,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		3.188,00	3.188,00		
PODER LEGISLATIVO					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)					
TOTAL (III) = (I + II)		20.328,00	20.328,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO							2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE							
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)							
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L = e + k)
	Inscritos						
	Em Exercício Anteriores (f)	Em 31 de dezembro do Exercício Anterior (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f+g) - (i+j))	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		72.432,73				72.432,73	72.432,73
PODER EXECUTIVO		72.432,73				72.432,73	72.432,73
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		72.432,73				72.432,73	72.432,73
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
PODER LEGISLATIVO							
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)							
TOTAL (III) = (I + II)		72.432,73				72.432,73	72.432,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO			2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS		1.132.315,00	170.687,01
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		191.242,00	5.247,98
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		18.589,00	2.180,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		322.484,00	23.707,80
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		600.000,00	139.551,23
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		23.241.885,00	4.297.114,59
2.1- Cota-Parte FPM		20.982.877,00	3.809.084,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		20.982.877,00	3.809.084,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f			
2.2- Cota-Parte ICMS		2.176.219,00	479.139,91
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		3.644,00	1.303,65
2.4- Cota-Parte ITR		4.165,00	
2.5- Cota-Parte IPVA		74.980,00	7.586,61
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		24.374.200,00	4.467.801,60
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))		4.648.377,00	859.422,92
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1. 1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) +		1.445.173,00	257.527,48

(2.1.2) + (2.6)+ (2.7))		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.040.809,00	1.062.364,47
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.150.309,00	966.029,41
6.1.1- Principal	5.150.309,00	966.029,41
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	850.500,00	
6.3.1- Principal	850.500,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.000,00	96.335,06
6.4.1- Principal	40.000,00	96.335,06
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	501.932,00	106.606,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO	2026	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1o Bimestre/2026	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		1.062.364,47

DESPESAS COM RECURSO DO FUNDEB (por area de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.426.559,00	1.220.325,44	1.220.325,44	1.220.325,44	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.792.574,00	1.220.325,44	1.220.325,44	1.220.325,44	
10.1.1 - Educação Infantil					
10.1.2- Ensino Fundamental	4.792.574,00	1.220.325,44	1.220.325,44	1.220.325,44	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	633.985,00				
10.2.1- Educação Infantil	173.250,00				
10.2.2- Ensino Fundamental	460.735,00				
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4- Educação Especial					
10.2.5- Administração Geral					
10.2.6- Transporte (Escolar)					
10.2.7- Outras					

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO										2026			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										1o Bimestre/2026			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE													
INDICADORES DO FUNDEB													
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO				DESPESAS EMPENHADAS Até o		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS Até o		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	

	Bimestre (d)		Bimestre (f)	NÃO PROCESSADOS (g)	PROCESSADOS Sem disponibilidade de caixa (h)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.220.325,44	1.220.325,44	1.220.325,44		
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.220.325,44	1.220.325,44	1.220.325,44		
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR					
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.220.325,44	1.220.325,44	1.220.325,44		
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VA AT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL					
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VA AT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL					

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	676.220,59	1.220.325,44	1.220.325,44	126,32
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)				
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL				

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO (m) MAXIMO	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MAXIMO (q)	% NÃO APLICADO (p)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	106.236,45	-157.960,97	-157.960,97		-14,87

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	540.445,00					
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	511.260,80					
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	29.184,20					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO						2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE						
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	324.500,00	8.036,00	8.036,00	8.036,00		
20.1- Educação Infantil						
20.2- Ensino Fundamental	293.000,00	8.036,00	8.036,00	8.036,00		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	31.500,00					
20.4- Educação Especial						
20.5- Administração Geral						
20.6- Transporte (Escolar)						
20.7- Outras						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	

21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	236.250,00				
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	173.250,00				
21.1.1- Creche					
21.1.2- Pré-escola	173.250,00				
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	63.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO	2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	8.036,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	859.422,92
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-157.960,97
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	1.025.419,89

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (v)	% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.116.950,40	1.025.419,89	22,95
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.264.473,00	98.746,81
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	642.250,00	98.746,81
31.1.1- Salário-Educação	358.000,00	85.365,06
31.1.2- PDDE		
31.1.3- PNAE	67.250,00	13.381,75
31.1.4 - PNATE	65.000,00	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	152.000,00	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	622.223,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO					2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6"	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	3.126.663,00	299.897,29	284.542,09	266.813,77	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	295.140,00				
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.821.523,00	299.897,29	284.542,09	266.813,77	

32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00				
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	8.877.722,00	1.528.258,73	1.512.903,53	1.495.175,21	
33.1- Despesas Correntes	8.481.574,00	1.494.452,73	1.479.097,53	1.461.369,21	
33.1.1- Pessoal Ativo	5.871.750,00	1.145.745,12	1.145.745,12	1.145.745,12	
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.609.824,00	348.707,61	333.352,41	315.624,09	
33.2- Despesas de Capital	1.283.398,00	38.596,00			
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.283.398,00	38.596,00			
CONTOLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (AF)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE				761,94	27.242,52
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				1.062.364,47	85.365,06
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				1.220.325,44	71.426,04
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				-157.199,03	41.181,54
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				-157.199,03	41.181,54
RECEITAS PRECATÓRIOS FUNDEF	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		TOTAL DE RECURSOS (c) = (a) + (b)	
1 - RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF					
1.1 - PRINCIPAL					
1.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
1.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEF					

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO						2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE						
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEF	Até o Bimestre			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (f)
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)			
2 - TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEF						
2.1 - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
2.2 - OUTRAS DESPESAS						
3 - RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS FUNDEF (1.c) - (2.d+2.e+2.f)						
RECEITAS PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		TOTAL DE RECURSOS (c) = (a) + (b)	
1 - RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020						
1.1 - PRINCIPAL						
1.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
1.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB 2007 - 2020						
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020	Até o Bimestre			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (f)
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)			
2 - TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020						
2.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
2.1.1 - Educação Infantil						
2.1.2 - Ensino Fundamental						

2.1.3 - Ensino Médio					
2.2 - OUTRAS DESPESAS					
2.2.1 - Educação Infantil					
2.2.2 - Ensino Fundamental					
2.2.3 - Ensino Médio					
3 - RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020 (1.c) - (2.d+2.e+2.f)					

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO				2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE				
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	(SALDO NÃO REALIZADO (c = a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	160.943,00		160.943,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	(SALDO NÃO EXECUTADO (f = d - e)	
DESPESAS DE CAPITAL	12.876.625,39	1.137.389,31	11.739.236,08	
Investimentos	11.356.723,39	903.116,05	10.453.607,34	
Inversões Financeiras	38.725,00		38.725,00	
Amortização da Dívida	1.481.177,00	234.273,26	1.246.903,74	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.876.625,39	1.137.389,31	11.739.236,08	
RESULTADO DA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	12.715.682,39	1.137.389,31	11.578.293,08	
Notas:				
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III				

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO				2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO				2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE				
RREO – ANEXO 11 (LRF, art 53, § 1º, inciso III)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c = a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				
Receita de Alienação de Bens Móveis				
Receita de Alienação de Bens Imóveis				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis				
Receita de Reimentos de Aplicações Financeiras				

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h = d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	120.234,00						120.234,00
Despesas de Capital	120.234,00						120.234,00
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida	120.234,00						120.234,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (I)			EXERCÍCIO (j) = (Ib – (IIi;IIg))		SALDO ATUAL (k) = (IIIi;IIIj)	
VALOR (III)							

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO				2026	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				1o Bimestre/2026	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE					
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (c = a - b)		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) * 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.132.315,00	1.132.315,00	170.687,01	15,07	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	191.242,00	191.242,00	5.247,98	2,74	
IPTU	160.000,00	160.000,00	4.751,30	2,97	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	31.242,00	31.242,00	496,68	1,59	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	18.589,00	18.589,00	2.180,00	11,73	
ITBI	18.589,00	18.589,00	2.180,00	11,73	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	322.484,00	322.484,00	23.707,80	7,35	
ISS	260.000,00	260.000,00	23.707,80	9,12	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	62.484,00	62.484,00			
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	600.000,00	600.000,00	139.551,23	23,26	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.241.885,00	23.241.885,00	4.297.114,59	18,49	
Cota-Parte FPM	20.982.877,00	20.982.877,00	3.809.084,42	18,15	
Cota-Parte ITR	4.165,00	4.165,00			
Cota-Parte IPVA	74.980,00	74.980,00	7.586,61	10,12	
Cota-Parte ICMS	2.176.219,00	2.176.219,00	479.139,91	22,02	
Cota-Parte IPI-Exportação	3.644,00	3.644,00	1.303,65	35,78	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais					
Desoneração ICMS (LC 87/96)					
Outras					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.374.200,00	24.374.200,00	4.467.801,60	18,33	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.065.372,00	6.080.372,00	1.072.660,23	17,64	1.072.660,23	17,64	1.070.202,23	17,60	
Despesas Correntes	6.052.372,00	6.067.372,00	1.071.760,23	17,66	1.071.760,23	17,66	1.069.302,23	17,62	
Despesas de Capital	13.000,00	13.000,00	900,00	6,92	900,00	6,92	900,00	6,92	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO									2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	350.000,00	330.000,00							
Despesas Correntes	350.000,00	330.000,00							
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.415.372,00	6.410.372,00	1.072.660,23	16,73	1.072.660,23	16,73	1.070.202,23	16,69	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.072.660,23	1.072.660,23	1.070.202,23
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.072.660,23	1.072.660,23	1.070.202,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	670.170,24	670.170,24	670.170,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	670.170,24	670.170,24	670.170,24
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	402.489,99	402.489,99	400.031,99
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,01	24,01	23,95

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial no exercício atual (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final não aplicado (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2026					
Diferença de limite não cumprido em 2025					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO											2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE											
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos²	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)³	
Empenhos de 2026											
Empenhos de 2025					18.058,00	18.058,00					
Empenhos de 2024											
Empenhos de 2023											
Empenhos de 2022 e anteriores											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a ser compensados (XXIV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017 a ser compensados (XXV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXVI)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.125.930,00	8.125.930,00	551.400,22	6,79
Proveniente da União	7.278.800,00	7.278.800,00	551.400,22	7,58
Proveniente dos Estados	847.130,00	847.130,00		
Proveniente de outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XX VII)				
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	8.125.930,00	8.125.930,00	551.400,22	6,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO										2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE										
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	4.098.666,85	4.298.666,85	393.537,90	9,15	393.537,90	9,15	393.537,90	9,15		
Despesas Correntes	2.356.200,00	2.356.200,00	195.514,22	8,30	195.514,22	8,30	195.514,22	8,30		
Despesas de Capital	1.742.466,85	1.942.466,85	198.023,68	10,19	198.023,68	10,19	198.023,68	10,19		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	4.775.150,00	4.560.150,00	122.227,61	2,68	122.227,61	2,68	122.227,61	2,68		
Despesas Correntes	3.528.000,00	3.513.000,00	122.227,61	3,48	122.227,61	3,48	122.227,61	3,48		
Despesas de Capital	1.247.150,00	1.047.150,00								
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	105.000,00	105.000,00								
Despesas Correntes										
Despesas de Capital	105.000,00	105.000,00								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	133.350,00	133.350,00	16.199,50	12,15	16.199,50	12,15	16.199,50	12,15		
Despesas Correntes	133.350,00	133.350,00	16.199,50	12,15	16.199,50	12,15	16.199,50	12,15		
Despesas de Capital										
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	2.523.000,00	2.543.000,00	591.742,45	23,27	591.742,37	23,27	588.702,37	23,15		
Despesas Correntes	2.518.000,00	2.538.000,00	591.742,45	23,32	591.742,37	23,32	588.702,37	23,20		
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00								
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + X XXIV + XXXV + XXXVI)	11.635.166,85	11.640.166,85	1.123.707,46	9,65	1.123.707,38	9,65	1.120.667,38	9,63		
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	4.098.666,85	4.298.666,85	393.537,90	9,15	393.537,90	9,15	393.537,90	9,15		

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	10.840.522,00	10.640.522,00	1.194.887,84	11,23	1.194.887,84	11,23	1.192.429,84	11,21	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXX II)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	105.000,00	105.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	133.350,00	133.350,00	16.199,50	12,15	16.199,50	12,15	16.199,50	12,15	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	2.873.000,00	2.873.000,00	591.742,45	20,60	591.742,37	20,60	588.702,37	20,49	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	18.050.538,85	18.050.538,85	2.196.367,69	12,17	2.196.367,61	12,17	2.190.869,61	12,14	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO			2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO			2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS NO EXERCÍCIO	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EX. 2027	EX. 2028	EX. 2029	EX. 2030	EX. 2031	EX. 2032	EX. 2033	EX. 2034	EX. 2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃ O DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO- DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
...											
...											
A contratar (II.2)											
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PAR A O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PAR A O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO		2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO		2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
RECEITAS		
Previsão Inicial		51.881.839,50
Previsão Atualizada		51.881.839,50
Receitas Realizadas		5.633.218,43
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		51.881.839,50
Dotação Atualizada		51.881.839,50
Despesas Empenhadas		7.318.836,24
Despesas Liquidadas		5.806.023,31
Despesas Pagas		5.755.708,49
Superávit Orçamentário		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
Despesas Empenhadas		7.318.836,24
Despesas Liquidadas		5.806.023,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida		35.147.961,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		34.847.961,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		32.498.479,81
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		
Despesas Previdenciárias Pagas		
Resultado Previdenciário		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		
Despesas Previdenciárias Pagas		
Resultado Previdenciário		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO			2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	2.043.096,99	-53.394,57	-2,61
Resultado Nominal - Acima da Linha	55.842,61	65.938,40	118,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO	2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1o Bimestre/2026

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	20.328,00		20.328,00	
Poder Executivo	20.328,00		20.328,00	
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	72.432,73			72.432,73
Poder Executivo	72.432,73			72.432,73
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	92.760,73		20.328,00	72.432,73

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.025.419,89	0,25	22,95
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.220.325,44	0,70	126,32
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,50	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,15	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não Realizado	
Receita de Operação de Crédito			160.943,00	
Despesa de Capital Líquida	1.137.389,31		11.739.236,08	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.072.660,23	15,00	24,01
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO			2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE			

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:C5CE2DC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 -ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.215.000,00	3.215.000,00	447.023,61	13,90
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	4.704,04	23,52
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	31.000,00	31.000,00	10.860,00	35,03
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.364.000,00	1.364.000,00	215.749,59	15,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.800.000,00	1.800.000,00	215.709,98	11,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.305.000,00	39.305.000,00	6.037.129,78	15,36
Cota-Parte FPM	19.100.000,00	19.100.000,00	3.809.084,42	19,94
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	7,09	0,24
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	18.400,79	12,27
Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	2.202.493,10	11,01
Cota-Parte IPI-Exportação	52.000,00	52.000,00	7.144,38	13,74
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	42.520.000,00	42.520.000,00	6.484.153,39	15,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.042.534,72	2.909.283,82	1.108.299,83	38,10	481.029,76	16,53	481.029,76	16,53	0,00
Despesas Correntes	3.042.534,72	2.909.283,82	1.108.299,83	38,10	481.029,76	16,53	481.029,76	16,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.041.665,28	1.366.134,10	648.578,32	47,48	362.628,53	26,54	362.628,53	26,54	0,00
Despesas Correntes	179.000,00	793.468,82	648.578,32	81,74	362.628,53	45,70	362.628,53	45,70	0,00
Despesas de Capital	862.665,28	572.665,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	120.000,00	176.000,00	35.491,20	20,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	176.000,00	35.491,20	20,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	80.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.635.000,00	1.416.018,54	756.167,10	53,40	325.225,93	22,97	325.225,93	22,97	0,00
Despesas Correntes	1.565.000,00	1.127.735,90	469.884,46	41,67	269.329,30	23,88	269.329,30	23,88	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	288.282,64	286.282,64	99,31	55.896,63	19,39	55.896,63	19,39	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.939.200,00	5.952.436,46	2.548.536,45	42,82	1.168.884,22	19,64	1.168.884,22	19,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
---	-------------------------	-------------------------	--------------------

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.548.536,45	1.168.884,22	1.168.884,22
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.548.536,45	1.168.884,22	1.168.884,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	972.623,01	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	972.623,01	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	196.261,21	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	39,30	18,03	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.327.800,00	6.327.800,00	898.270,04	14,20
Proveniente da União	6.277.300,00	6.277.300,00	898.107,48	14,31
Proveniente dos Estados	50.500,00	50.500,00	162,56	0,32
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.327.800,00	6.327.800,00	898.270,04	14,20
---	--------------	--------------	------------	-------

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.204.800,00	5.002.315,95	2.309.068,41	46,16	1.314.562,30	26,28	1.314.331,40	26,27	0,00
Despesas Correntes	5.035.500,00	4.689.015,95	2.309.068,41	49,24	1.314.562,30	28,03	1.314.331,40	28,03	0,00
Despesas de Capital	169.300,00	313.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	871.000,00	749.587,71	545.803,30	72,81	369.374,50	49,28	369.374,50	49,28	0,00
Despesas Correntes	821.000,00	699.587,71	545.803,30	78,02	369.374,50	52,80	369.374,50	52,80	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	140.000,00	129.000,00	6.000,00	4,65	6.000,00	4,65	6.000,00	4,65	0,00
Despesas Correntes	140.000,00	129.000,00	6.000,00	4,65	6.000,00	4,65	6.000,00	4,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	98.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	120.000,00	150.000,00	95.000,00	63,33	49.148,72	32,77	49.148,72	32,77	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	150.000,00	95.000,00	63,33	49.148,72	32,77	49.148,72	32,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	85.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.518.800,00	6.183.903,66	2.955.871,71	47,80	1.739.085,52	28,12	1.738.854,62	28,12	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.247.334,72	7.911.599,77	3.417.368,24	43,19	1.795.592,06	22,70	1.795.361,16	22,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.912.665,28	2.115.721,81	1.194.381,62	56,45	732.003,03	34,60	732.003,03	34,60	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	260.000,00	305.000,00	41.491,20	13,60	6.000,00	1,97	6.000,00	1,97	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	118.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	200.000,00	215.000,00	95.000,00	44,19	49.148,72	22,86	49.148,72	22,86	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.720.000,00	1.476.018,54	756.167,10	51,23	325.225,93	22,03	325.225,93	22,03	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.458.000,00	12.136.340,12	5.504.408,16	45,35	2.907.969,74	23,96	2.907.738,84	23,96	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIb)/100].									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO				ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO				
000.616.404-84	875.556.464-04				082.230.564-02				
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal				Controlador				

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:28E14C7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31	REGISTROS EFETUADOS EM 2026		SALDO TOTAL
	DE DEZEMBRO DO	NO BIMESTRE	JAN A FEV	
	EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	(d)	(c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:AAC6A435

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	70.100.000,00	70.100.000,00	9.854.206,69	14,06	9.854.206,69	14,06	60.245.793,31

RECEITAS CORRENTES	64.600.000,00	64.600.000,00	9.796.806,39	15,17	9.796.806,39	15,17	54.803.193,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.500.000,00	3.500.000,00	598.624,19	17,10	598.624,19	17,10	2.901.375,81
Impostos	3.215.000,00	3.215.000,00	447.023,61	13,90	447.023,61	13,90	2.767.976,39
Taxas	275.000,00	275.000,00	151.586,22	55,12	151.586,22	55,12	123.413,78
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	14,36	0,14	14,36	0,14	9.985,64
CONTRIBUIÇÕES	6.065.000,00	6.065.000,00	618.518,38	10,20	618.518,38	10,20	5.446.481,62
Contribuições Sociais	6.040.000,00	6.040.000,00	618.518,38	10,24	618.518,38	10,24	5.421.481,62
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	300.000,00	300.000,00	117.986,65	39,33	117.986,65	39,33	182.013,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	300.000,00	300.000,00	117.986,65	39,33	117.986,65	39,33	182.013,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.589.000,00	54.589.000,00	8.461.677,17	15,50	8.461.677,17	15,50	46.127.322,83
Transferências da União e de suas Entidades	27.012.400,00	27.012.400,00	4.761.498,91	17,63	4.761.498,91	17,63	22.250.901,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.576.600,00	16.576.600,00	1.785.794,25	10,77	1.785.794,25	10,77	14.790.805,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.000.000,00	11.000.000,00	1.914.384,01	17,40	1.914.384,01	17,40	9.085.615,99
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	146.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.500.000,00	5.500.000,00	57.400,30	1,04	57.400,30	1,04	5.442.599,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.100.000,00	4.100.000,00	57.400,30	1,40	57.400,30	1,40	4.042.599,70
Transferências da União e de suas Entidades	2.600.000,00	2.600.000,00	57.400,30	2,21	57.400,30	2,21	2.542.599,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	71.000.000,00	71.000.000,00	9.854.206,69	13,88	9.854.206,69	13,88	61.145.793,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	71.000.000,00	71.000.000,00	9.854.206,69	13,88	9.854.206,69	13,88	61.145.793,31
DÉFICIT (VI)					1.428.919,12		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	71.000.000,00	71.000.000,00	9.854.206,69	13,88	11.283.125,81	15,89	59.716.874,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		0,00			0,00		

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)	SALDO (g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	66.913.100,00	67.245.281,04	26.407.728,66	26.407.728,66	40.837.552,38	10.415.878,17	10.415.878,17	56.829.402,87	10.270.646,77	0,00
DESPESAS CORRENTES	58.741.134,72	55.697.087,93	22.075.165,86	22.075.165,86	33.621.922,07	9.285.752,86	9.285.752,86	46.411.335,07	9.140.521,46	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.563.500,00	24.657.322,68	11.389.682,07	11.389.682,07	13.267.640,61	4.821.851,50	4.821.851,50	19.835.471,18	4.821.851,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.077.634,72	30.939.765,25	10.685.483,79	10.685.483,79	20.254.281,46	4.463.901,36	4.463.901,36	26.475.863,89	4.318.669,96	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	32.077.634,72	30.939.765,25	10.685.483,79	10.685.483,79	20.254.281,46	4.463.901,36	4.463.901,36	26.475.863,89	4.318.669,96	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.371.965,28	10.748.193,11	4.332.562,80	4.332.562,80	6.415.630,31	1.130.125,31	1.130.125,31	9.618.067,80	1.130.125,31	0,00
INVESTIMENTOS	6.286.965,28	9.638.187,74	4.142.512,40	4.142.512,40	5.495.675,34	965.076,72	965.076,72	8.673.111,02	965.076,72	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	435.000,00	460.005,37	75.005,37	75.005,37	385.000,00	50.003,56	50.003,56	410.001,81	50.003,56	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	650.000,00	650.000,00	115.045,03	115.045,03	534.954,97	115.045,03	115.045,03	534.954,97	115.045,03	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.086.900,00	3.754.718,96	1.443.592,48	1.443.592,48	2.311.126,48	867.247,64	867.247,64	2.887.471,32	867.247,64	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	71.000.000,00	71.000.000,00	27.851.321,14	27.851.321,14	43.148.678,86	11.283.125,81	11.283.125,81	59.716.874,19	11.137.894,41	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	71.000.000,00	71.000.000,00	27.851.321,14	27.851.321,14	43.148.678,86	11.283.125,81	11.283.125,81	59.716.874,19	11.137.894,41	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	71.000.000,00	71.000.000,00	27.851.321,14	27.851.321,14		11.283.125,81	11.283.125,81		11.137.894,41	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
RECEITAS CORRENTES	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Contribuições Sociais	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.086.900,00	3.754.718,96	1.443.592,48	1.443.592,48	2.311.126,48	867.247,64	867.247,64	2.887.471,32	867.247,64	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.166.900,00	3.032.718,96	1.354.098,77	1.354.098,77	1.678.620,19	777.753,93	777.753,93	2.254.965,03	777.753,93	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.817.900,00	2.683.718,96	1.354.098,77	1.354.098,77	1.329.620,19	777.753,93	777.753,93	1.905.965,03	777.753,93	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	920.000,00	722.000,00	89.493,71	89.493,71	632.506,29	89.493,71	89.493,71	632.506,29	89.493,71	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	920.000,00	722.000,00	89.493,71	89.493,71	632.506,29	89.493,71	89.493,71	632.506,29	89.493,71	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador: A416B26F

GABINETE DO PREFEITO

RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAR/2025 A FEV/2026														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.955.418,06	5.257.114,40	6.151.032,49	5.733.821,39	6.623.172,66	6.361.132,61	5.688.771,08	6.188.273,67	6.999.155,19	12.429.217,32	5.670.253,28	5.333.978,93	77.391.341,08	72.441.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	347.452,58	219.095,61	444.847,81	196.668,49	251.000,02	214.677,79	172.766,54	233.125,30	197.043,61	367.949,33	191.513,00	407.111,19	3.243.251,27	3.500.000,00

IPTU	262,12	15,12	11,46	0,00	0,00	115,50	0,00	4.020,90	315,76	1.556,43	2.290,67	2.413,37	11.001,33	20.000,00
ISS	82.505,43	89.252,67	85.395,47	69.574,57	87.407,81	82.270,93	71.994,89	85.051,92	82.932,93	131.153,59	88.540,40	127.209,19	1.083.289,80	1.364.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.860,00	31.000,00
IRRF	126.777,81	129.010,29	359.440,88	127.093,92	162.906,23	132.291,36	97.696,48	144.052,48	113.311,40	234.854,91	99.233,57	116.476,41	1.843.145,74	1.800.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	137.907,22	817,53	0,00	0,00	685,98	0,00	3.075,17	0,00	483,52	384,40	1.448,36	150.152,22	294.954,40	285.000,00
Contribuições	470.539,68	450.554,57	728.304,59	503.395,63	569.579,17	477.168,32	550.841,81	455.784,60	554.090,86	447.888,45	618.518,38	0,00	5.826.666,06	6.065.000,00
Receita Patrimonial	31.804,54	30.806,93	31.020,13	35.028,05	42.648,33	40.517,99	53.444,04	53.434,90	52.308,07	59.100,20	67.870,38	50.116,27	548.099,83	300.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	28.839,55	30.806,93	31.020,13	35.028,05	42.648,33	40.517,99	53.444,04	53.434,90	52.308,07	59.100,20	67.870,38	50.116,27	545.134,84	300.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.964,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.964,99	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.105.621,26	4.554.724,69	4.946.859,96	4.995.135,35	5.734.139,34	5.595.413,41	4.911.678,68	5.445.928,87	6.195.712,65	6.946.485,27	4.792.351,52	4.876.751,47	63.100.802,47	62.430.000,00
Cota-Parte do FPM	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.358.593,06	1.212.369,39	1.648.021,87	2.653.929,31	1.687.451,88	2.121.632,54	20.089.610,90	20.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.401.436,04	1.676.303,36	1.553.273,67	1.517.633,71	1.795.851,79	1.653.000,31	2.077.837,34	1.936.804,04	1.610.043,27	1.803.228,26	1.372.459,82	830.033,28	19.227.904,89	20.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	11.006,15	16.386,57	24.791,80	26.213,04	24.725,51	30.257,89	28.959,47	20.536,78	5.632,06	9.349,54	12.351,52	6.049,27	216.259,60	150.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	9,38	0,00	0,00	0,00	6,55	154,86	5.456,49	60,09	11,01	7,09	0,00	5.705,47	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.208,32	6.767,78	6.575,02	7.485,13	6.422,09	7.093,92	7.522,95	7.214,56	7.130,60	8.637,31	3.486,08	3.658,30	79.202,06	52.000,00
Transferencias do FUNDEB	771.164,63	946.163,33	928.006,53	1.039.508,09	790.243,42	844.309,55	868.155,01	939.728,36	943.039,76	1.126.128,50	1.202.775,54	1.196.700,10	11.595.922,82	12.860.000,00
Outras Transferências Correntes	593.820,75	566.747,72	721.859,60	645.473,23	1.268.264,45	1.636.271,83	570.455,99	1.323.819,25	1.981.785,00	1.345.201,34	513.819,59	718.677,98	11.886.196,73	9.365.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	1.932,60	0,00	3.593,87	25.805,80	33.355,10	40,01	0,00	0,00	4.607.794,07	0,00	0,00	4.672.521,45	146.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.018.666,77	1.058.917,23	1.387.813,36	1.165.520,20	1.151.222,50	1.100.691,40	1.113.936,47	1.093.062,91	1.208.724,66	1.192.629,60	1.234.271,10	592.274,63	13.317.730,83	13.931.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	470.539,68	450.554,57	728.304,59	503.395,63	569.579,17	477.168,32	550.841,81	455.784,60	554.090,86	447.888,45	618.518,38	0,00	5.826.666,06	6.040.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	110,09	93,83	307,78	556,74	0,00	802,14	456,30	526,69	601,53	0,00	3.455,10	50.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	548.127,09	608.362,66	659.398,68	662.030,74	581.335,55	622.966,34	563.094,66	636.476,17	654.177,50	744.214,46	615.151,19	592.274,63	7.487.609,67	7.841.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.936.751,29	4.198.197,17	4.763.219,13	4.568.301,19	5.471.950,16	5.260.441,21	4.574.834,61	5.095.210,76	5.790.430,53	11.236.587,72	4.435.982,18	4.741.704,30	64.073.610,25	58.510.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.936.751,29	4.198.197,17	4.763.219,13	4.568.301,19	4.971.950,16	4.260.441,21	4.574.834,61	5.095.210,76	5.790.430,53	11.236.587,72	4.435.982,18	4.741.704,30	62.573.610,25	58.210.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.038,00	1.372.642,57	12.443,97	0,00	0,00	1.885.124,54	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	72.864,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	145.728,00	77.808,00	77.808,00	957.120,00	920.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.863.887,29	4.125.333,17	4.690.355,13	4.495.437,19	4.899.086,16	4.187.577,21	4.501.970,61	4.522.308,76	4.344.923,96	11.078.415,75	4.358.174,18	4.663.896,30	59.731.365,71	57.290.000,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026		
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE					JOÃO BASÍLIO NETO					ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO				
000.616.404-84					875.556.464-04					082.230.564-02				
Contabilista CRC RN: 1935/0-6					Prefeito Municipal					Controlador				

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:95955FCF

GABINETE DO PREFEITO

RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO											R\$ 1
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro											
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)		Inscritos	Liquidados	Pagos (i)	Cancelados	Saldo k = (f+g) -	

	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)	(h)		(j)	(i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	229.448,98	167.960,00	0,00	61.488,98	0,00	951.183,49	421.169,39	421.169,39	0,00	530.014,10	591.503,08
02 PODER EXECUTIVO	0,00	229.448,98	167.960,00	0,00	61.488,98	0,00	951.183,49	421.169,39	421.169,39	0,00	530.014,10	591.503,08
0205 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS	0,00	4.160,00	0,00	0,00	4.160,00	0,00	803.504,00	273.489,93	273.489,93	0,00	530.014,07	534.174,07
0206 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC	0,00	460,00	460,00	0,00	0,00	0,00	147.679,49	147.679,46	147.679,46	0,00	0,03	0,03
0207 SEC. MUN. DE OBRAS	0,00	127.328,98	70.000,00	0,00	57.328,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.328,98
0209 SEC.MUN.DE TURISMO E DES.ECONOMICO-SEMTUR	0,00	97.500,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	229.448,98	167.960,00	0,00	61.488,98	0,00	951.183,49	421.169,39	421.169,39	0,00	530.014,10	591.503,08
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE			JOÃO BASÍLIO NETO					ALEX LIMA DO NASCIMENTO				
000.616.404-84			875.556.464-04					082.230.564-02				
Contabilista CRC RN: 1935/0-6			Prefeito Municipal					Controlador				

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:E34BE407

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 01_BIM-2026

1. Anexo 1 - Balanço Orcamentario - Sintetico.pdf							
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.744.958,00	71.744.958,00	14.119.106,42	19,68	14.119.106,42	19,68	57.625.851,58
Receitas Correntes	69.606.708,00	69.606.708,00	13.369.373,48	19,21	13.369.373,48	19,21	56.237.334,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.879.615,00	4.879.615,00	1.651.279,37	33,84	1.651.279,37	33,84	3.228.335,63
Impostos	4.866.174,00	4.866.174,00	1.322.890,83	27,19	1.322.890,83	27,19	3.543.283,17
Taxas	13.441,00	13.441,00	328.388,54	2.443,19	328.388,54	2.443,19	-314.947,54
Contribuições	910.307,00	910.307,00	187.845,93	20,64	187.845,93	20,64	722.461,07
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	910.307,00	910.307,00	187.845,93	20,64	187.845,93	20,64	722.461,07
Receita Patrimonial	269.427,00	269.427,00	79.551,81	29,53	79.551,81	29,53	189.875,19
Valores Mobiliários	269.427,00	269.427,00	79.551,81	29,53	79.551,81	29,53	189.875,19
Receita de Serviços	2.140.000,00	2.140.000,00	328.164,64	15,33	328.164,64	15,33	1.811.835,36
Outros Serviços	2.140.000,00	2.140.000,00	328.164,64	15,33	328.164,64	15,33	1.811.835,36
Transferências Correntes	61.331.433,00	61.331.433,00	11.122.531,73	18,14	11.122.531,73	18,14	50.208.901,27
Transferências da União e de suas Entidades	37.362.883,00	37.362.883,00	6.556.783,30	17,55	6.556.783,30	17,55	30.806.099,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.018.550,00	7.018.550,00	1.183.629,22	16,86	1.183.629,22	16,86	5.834.920,78
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.950.000,00	16.950.000,00	3.382.119,21	19,95	3.382.119,21	19,95	13.567.880,79
Outras Receitas Correntes	75.926,00	75.926,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.926,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	75.926,00	75.926,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.926,00
Receitas de Capital	2.138.250,00	2.138.250,00	749.732,94	35,06	749.732,94	35,06	1.388.517,06
Transferências de Capital	2.138.250,00	2.138.250,00	749.732,94	35,06	749.732,94	35,06	1.388.517,06
Transferências da União e de suas Entidades	2.138.250,00	2.138.250,00	749.732,94	35,06	749.732,94	35,06	1.388.517,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	71.744.958,00	71.744.958,00	14.119.106,42	54,27	14.119.106,42	54,27	57.625.851,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	71.744.958,00	71.744.958,00	14.119.106,42	54,27	14.119.106,42	54,27	57.625.851,58
DÉFICIT (VI) ¹					625.461,74		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					14.744.568,16		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	190.000,00			190.000,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	190.000,00			190.000,00		

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	71.744.958,00	71.934.958,00	36.459.058,07	36.459.058,07	35.475.899,93	14.744.568,16	14.744.568,16	57.190.389,84	13.188.910,29	0,00
Despesas Correntes	63.518.863,00	64.153.363,00	35.306.872,00	35.306.872,00	28.846.491,00	14.385.968,68	14.385.968,68	49.767.394,32	12.830.310,81	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.848.664,00	36.651.914,00	26.780.373,85	26.780.373,85	9.871.540,15	10.291.426,89	10.291.426,89	26.360.487,11	9.493.791,23	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	302.677,00	302.677,00	200.000,00	200.000,00	102.677,00	28.370,75	28.370,75	274.306,25	28.370,75	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.367.522,00	27.198.772,00	8.326.498,15	8.326.498,15	18.872.273,85	4.066.171,04	4.066.171,04	23.132.600,96	3.308.148,83	0,00
Despesas de Capital	6.732.373,00	6.737.873,00	1.152.186,07	1.152.186,07	5.585.686,93	358.599,48	358.599,48	6.379.273,52	358.599,48	0,00
INVESTIMENTO	5.155.500,00	5.161.000,00	87.893,31	87.893,31	5.073.106,69	87.893,31	87.893,31	5.073.106,69	87.893,31	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.576.873,00	1.576.873,00	1.064.292,76	1.064.292,76	512.580,24	270.706,17	270.706,17	1.306.166,83	270.706,17	0,00
Reserva de Contingência	1.493.722,00	1.043.722,00	0,00	0,00	1.043.722,00	0,00	0,00	1.043.722,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.493.722,00	1.043.722,00	0,00	0,00	1.043.722,00	0,00	0,00	1.043.722,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	71.744.958,00	71.934.958,00	36.459.058,07	36.459.058,07	35.475.899,93	14.744.568,16	14.744.568,16	57.190.389,84	13.188.910,29	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	71.744.958,00	71.934.958,00	36.459.058,07	36.459.058,07	35.475.899,93	14.744.568,16	14.744.568,16	57.190.389,84	13.188.910,29	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	71.744.958,00	71.934.958,00	36.459.058,07	36.459.058,07	35.475.899,93	14.744.568,16	14.744.568,16	57.190.389,84	13.188.910,29	0,00
RESERVA DO RPPS										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF			MUNICIPIO DE RIO DO FOGO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.744.958,00	71.934.958,00	36.459.058,07	36.459.058,07	100,00	35.475.899,93	14.744.568,16	14.744.568,16	100,00	57.190.389,84	0,00
01 LEGISLATIVA	2.975.000,00	2.975.000,00	2.140.563,91	2.140.563,91	5,87	834.436,09	273.898,57	273.898,57	1,86	2.701.101,43	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.975.000,00	2.975.000,00	2.140.563,91	2.140.563,91	5,87	834.436,09	273.898,57	273.898,57	1,86	2.701.101,43	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.229.550,00	7.679.550,00	4.808.907,44	4.808.907,44	13,19	2.870.642,56	2.130.537,70	2.130.537,70	14,45	5.549.012,30	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.569.550,00	7.019.550,00	4.451.918,68	4.451.918,68	12,21	2.567.631,32	2.052.769,81	2.052.769,81	13,92	4.966.780,19	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	600.000,00	600.000,00	356.988,76	356.988,76	0,98	243.011,24	77.767,89	77.767,89	0,53	522.232,11	0,00

131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.545.000,00	1.545.000,00	500.051,50	500.051,50	1,37	1.044.948,50	156.383,05	156.383,05	1,06	1.388.616,95	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	800.000,00	800.000,00	375.952,37	375.952,37	1,03	424.047,63	126.138,83	126.138,83	0,86	673.861,17	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	745.000,00	745.000,00	124.099,13	124.099,13	0,34	620.900,87	30.244,22	30.244,22	0,21	714.755,78	0,00
10 SAÚDE	16.220.000,00	16.220.000,00	5.742.076,22	5.742.076,22	15,75	10.477.923,78	3.104.045,53	3.104.045,53	21,05	13.115.954,47	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.530.000,00	2.563.000,00	2.109.059,30	2.109.059,30	5,78	453.940,70	1.044.501,10	1.044.501,10	7,08	1.518.498,90	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.090.000,00	6.768.000,00	1.502.616,65	1.502.616,65	4,12	5.265.383,35	1.191.206,76	1.191.206,76	8,08	5.576.793,24	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.050.000,00	6.059.000,00	1.829.942,87	1.829.942,87	5,02	4.229.057,13	810.193,97	810.193,97	5,49	5.248.806,03	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	520.000,00	800.000,00	300.457,40	300.457,40	0,82	499.542,60	58.143,70	58.143,70	0,39	741.856,30	0,00
12 EDUCAÇÃO	28.961.686,00	28.961.686,00	16.332.120,76	16.332.120,76	44,80	12.629.565,24	6.629.309,65	6.629.309,65	44,96	22.332.376,35	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	440.000,00	437.000,00	25.976,85	25.976,85	0,07	411.023,15	17.361,72	17.361,72	0,12	419.638,28	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	25.371.686,00	25.211.036,00	15.909.535,45	15.909.535,45	43,64	9.301.500,55	6.336.849,51	6.336.849,51	42,98	18.874.186,49	0,00
362 ENSINO MÉDIO	310.000,00	324.000,00	6.002,09	6.002,09	0,02	317.997,91	6.002,09	6.002,09	0,04	317.997,91	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.410.000,00	2.466.860,00	250.606,37	250.606,37	0,69	2.216.253,63	205.614,06	205.614,06	1,39	2.261.245,94	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	380.000,00	500.000,00	140.000,00	140.000,00	0,38	360.000,00	63.482,27	63.482,27	0,43	436.517,73	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	22.790,00	0,00	0,00	0,00	22.790,00	0,00	0,00	0,00	22.790,00	0,00
13 CULTURA	293.500,00	293.500,00	0,00	0,00	0,00	293.500,00	0,00	0,00	0,00	293.500,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	293.500,00	293.500,00	0,00	0,00	0,00	293.500,00	0,00	0,00	0,00	293.500,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	430.000,00	430.000,00	203.954,47	203.954,47	0,56	226.045,53	46.703,39	46.703,39	0,32	383.296,61	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	430.000,00	430.000,00	203.954,47	203.954,47	0,56	226.045,53	46.703,39	46.703,39	0,32	383.296,61	0,00
15 URBANISMO	7.710.000,00	7.900.000,00	4.085.089,66	4.085.089,66	11,20	3.814.910,34	1.551.889,90	1.551.889,90	10,53	6.348.110,10	0,00

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.710.000,00	7.900.000,00	4.085.089,66	4.085.089,66	11,20	3.814.910,34	1.551.889,90	1.551.889,90	10,53	6.348.110,10	0,00
16 HABITAÇÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	2.340.000,00	2.340.000,00	1.907.761,17	1.907.761,17	5,23	432.238,83	577.944,43	577.944,43	3,92	1.762.055,57	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.140.000,00	2.140.000,00	1.907.761,17	1.907.761,17	5,23	232.238,83	577.944,43	577.944,43	3,92	1.562.055,57	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	810.000,00	810.000,00	347.081,13	347.081,13	0,95	462.918,87	80.495,67	80.495,67	0,55	729.504,33	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	660.000,00	660.000,00	347.081,13	347.081,13	0,95	312.918,87	80.495,67	80.495,67	0,55	579.504,33	0,00
605 ABASTECIMENTO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
607 IRRIGAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.030.000,00	1.030.000,00	296.915,92	296.915,92	0,81	733.084,08	134.025,46	134.025,46	0,91	895.974,54	0,00
695 TURISMO	1.030.000,00	1.030.000,00	296.915,92	296.915,92	0,81	733.084,08	134.025,46	134.025,46	0,91	895.974,54	0,00
26 TRANSPORTE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	456.500,00	456.500,00	94.535,89	94.535,89	0,26	361.964,11	59.334,81	59.334,81	0,40	397.165,19	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	456.500,00	456.500,00	94.535,89	94.535,89	0,26	361.964,11	59.334,81	59.334,81	0,40	397.165,19	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.493.722,00	1.043.722,00	0,00	0,00	0,00	1.043.722,00	0,00	0,00	0,00	1.043.722,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.493.722,00	1.043.722,00	0,00	0,00	0,00	1.043.722,00	0,00	0,00	0,00	1.043.722,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	71.744.958,00	71.934.958,00	36.459.058,07	36.459.058,07	100,00	35.475.899,93	14.744.568,16	14.744.568,16	100,00	57.190.389,84	0,00

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção		Exercício: 2026 -	
Bimestre: 1/2026			
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2			
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA		EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##		###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal		Secretario Mun De Finanças	Controlador

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF											MUNICIPIO DE RIO DO FOGO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2026					
Bimestre: 1/2026																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício			
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026			Fev/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.181.150,22	5.555.726,15	6.991.808,56	6.974.884,89	7.996.840,57	6.031.782,71	6.436.037,29	7.577.811,84	6.343.505,94	9.518.867,46	6.901.830,61	7.773.349,06	84.283.595,30	75.537.236,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	864.020,03	184.375,00	261.195,51	412.424,92	495.104,02	463.821,27	237.047,18	536.876,40	400.204,70	412.810,05	526.309,38	1.124.969,99	5.919.158,45	4.879.615,00		
IPTU	50.047,16	5.180,25	17.340,17	6.201,88	9.899,35	11.664,47	12.649,43	21.804,09	171,75	11.534,33	8.177,18	13.334,34	168.004,40	267.500,00		
ISS	395.666,14	93.604,13	48.934,98	122.217,43	185.513,50	403.904,37	98.672,70	108.100,72	111.064,30	124.597,64	50.924,51	663.642,43	2.406.842,85	2.587.408,00		
ITBI	3.781,85	8.303,16	13.482,76	5.422,70	4.325,36	3.941,78	4.620,60	0,00	0,00	10.000,00	0,00	16.010,03	69.888,24	149.800,00		
IRRF	414.524,88	74.047,55	181.437,60	278.582,91	295.365,81	44.070,65	121.104,45	406.971,59	288.968,65	266.678,08	138.819,15	431.983,19	2.942.554,51	1.861.466,00		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	3.239,91	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.388,54	0,00	331.868,45	13.441,00		
Contribuições	98.509,92	0,00	165.897,70	0,00	52.439,65	81.622,20	77.024,28	76.968,77	83.279,89	76.960,25	86.200,51	101.645,42	900.548,59	910.307,00		
Receita Patrimonial	121.022,13	18.028,73	55.523,81	12.225,31	57.518,97	25.989,70	27.043,86	31.948,00	28.760,69	139.227,49	34.990,07	44.561,74	596.840,50	269.427,00		
Rendimentos de Aplicação Financeira	121.022,13	18.028,73	55.523,81	12.225,31	57.518,97	25.989,70	27.043,86	31.948,00	28.760,69	139.227,49	34.990,07	44.561,74	596.840,50	269.427,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	170.338,14	144.982,24	186.798,90	172.995,55	182.213,25	176.902,69	154.253,04	174.430,91	147.121,01	168.839,55	195.949,21	132.215,43	2.007.039,92	2.140.000,00		
Transferências Correntes	4.927.081,15	5.208.340,18	6.322.392,64	6.377.239,11	7.209.564,68	5.283.446,85	5.925.946,20	6.757.587,76	5.626.320,05	8.689.042,09	6.058.381,44	6.369.956,48	74.755.298,63	67.261.961,00		
Cota-Parte do FPM	1.761.313,82	1.789.795,38	2.283.137,79	2.345.096,19	2.464.842,75	1.899.297,82	2.410.283,56	1.616.492,51	2.197.362,50	3.538.572,40	2.249.935,85	2.828.843,41	27.384.973,98	22.550.255,00		
Cota-Parte do ICMS	651.087,30	778.786,73	721.628,89	705.071,07	834.327,25	767.960,48	756.679,14	899.811,66	748.003,24	837.754,25	821.425,99	591.143,12	9.113.679,12	8.076.012,00		
Cota-Parte do IPVA	20.541,02	40.882,32	23.461,48	28.628,18	18.456,67	30.198,37	27.193,61	16.207,47	12.774,67	14.372,51	13.648,16	18.874,60	265.239,06	256.874,00		
Cota-Parte do ITR	93,01	33,69	591,06	0,00	20,26	322,63	335,39	2.856,77	125,95	238,32	28,47	43,89	4.689,44	3.681,00		
Transferências da LC 61/1989	3.348,90	3.144,22	6.532,15	0,00	2.983,61	3.295,73	3.495,05	3.351,77	3.312,78	4.012,77	2.482,77	2.605,41	38.565,16	26.509,00		
Transferências do FUNDEB	1.543.739,73	1.875.799,32	1.855.799,89	2.074.038,10	1.600.187,78	1.705.419,40	1.759.215,19	1.908.302,26	1.908.028,16	2.286.564,66	2.341.395,61	2.065.355,18	22.923.845,28	20.450.000,00		
Outras Transferências Correntes	946.957,37	719.898,52	1.431.241,38	1.224.405,57	2.288.746,36	876.952,42	968.744,26	2.310.565,32	756.712,75	2.007.527,18	629.464,59	863.090,87	15.024.306,59	15.898.630,00		
Outras Receitas Correntes	178,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.722,73	0,00	57.819,60	31.988,03	0,00	0,00	104.709,21	75.926,00		
DEDUÇÕES (II)	-487.276,74	-522.528,39	-607.070,22	-615.759,02	-459.071,81	-540.217,81	-464.238,87	-504.528,06	-592.315,74	-667.317,67	-617.504,18	-688.302,01	-6.766.130,52	5.930.528,00		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-487.276,74	-522.528,39	-607.070,22	-615.759,02	-459.071,81	-540.217,81	-464.238,87	-504.528,06	-592.315,74	-667.317,67	-617.504,18	-688.302,01	-6.766.130,52	5.930.528,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.693.873,48	5.033.197,76	6.384.738,34	6.359.125,87	7.537.768,76	5.491.564,90	5.971.798,42	7.073.283,78	5.751.190,20	8.851.549,79	6.284.326,43	7.085.047,05	77.517.464,78	69.606.708,00		

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	45.085,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	805.085,00	1.865.525,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.648.788,48	5.033.197,76	6.384.738,34	6.359.125,87	7.277.768,76	5.491.564,90	5.971.798,42	7.073.283,78	5.751.190,20	8.351.549,79	6.284.326,43	7.085.047,05	76.712.379,78	67.741.183,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.383.601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.383.601,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	85.008,00	85.008,00	85.008,00	85.008,00	85.008,00	85.008,00	85.008,00	85.008,00	85.008,00	146.942,40	90.776,00	90.776,00	1.093.566,40	810.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.563.780,48	4.948.189,76	6.299.730,34	6.274.117,87	6.192.760,76	5.406.556,90	5.886.790,42	5.604.674,78	5.666.182,20	8.204.607,39	6.193.550,43	6.994.271,05	73.235.212,38	66.931.183,00	
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA					EDMAR AURELIO B. DA SILVA					JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO					
###.659.704-##					###.235.994-##					###.656.574-##					
Prefeito Municipal					Secretário Mun De Finanças					Controlador					

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF	MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00

Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			

TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA			JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO	
###.659.704-##	###.235.994-##			###.656.574-##	
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças			Controlador	

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF	MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	69.606.708,00	RECEITAS REALIZADAS 13.369.373,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.879.615,00	1.651.279,37
IPTU	267.500,00	21.511,52
ISS	2.587.408,00	714.566,94
ITBI	149.800,00	16.010,03
IRRF	1.861.466,00	570.802,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.441,00	328.388,54
Receitas de Contribuições	910.307,00	187.845,93
Receita Patrimonial	269.427,00	79.551,81
Aplicações Financeiras (II)	269.427,00	79.551,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	61.331.433,00	11.122.531,73

Cota-Parte do FPM	18.292.342,00	4.063.023,50
Cota-Parte do ICMS	6.460.810,00	1.130.055,32
Cota-Parte do IPVA	205.499,00	26.018,21
Cota-Parte do ITR	2.945,00	57,90
Transferências da LC 61/1989	21.207,00	4.070,55
Transferências do FUNDEB	20.450.000,00	4.406.750,79
Outras Transferências Correntes	15.898.630,00	1.492.555,46
Demais Receitas Correntes	2.215.926,00	328.164,64
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.215.926,00	328.164,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	69.337.281,00	13.289.821,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.138.250,00	749.732,94
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
Transferências de Capital	2.138.250,00	749.732,94	
Convênios	1.241.350,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	896.900,00	749.732,94	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.138.250,00	749.732,94	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	71.475.531,00	14.039.554,61	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	71.475.531,00	14.039.554,61	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	Até o Bimestre/2026			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	64.153.363,00	35.306.872,00	14.385.968,68	12.830.310,81	86.024,87	130.708,58	130.708,58
Pessoal e Encargos Sociais	36.651.914,00	26.780.373,85	10.291.426,89	9.493.791,23	0,00	125.208,58	125.208,58
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	302.677,00	200.000,00	28.370,75	28.370,75	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.198.772,00	8.326.498,15	4.066.171,04	3.308.148,83	86.024,87	5.500,00	5.500,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	63.850.686,00	35.106.872,00	14.357.597,93	12.801.940,06	86.024,87	130.708,58	130.708,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.737.873,00	1.152.186,07	358.599,48	358.599,48	19.110,40	37.137,66	37.137,66
Investimentos	5.161.000,00	87.893,31	87.893,31	87.893,31	19.110,40	37.137,66	37.137,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.576.873,00	1.064.292,76	270.706,17	270.706,17	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.161.000,00	87.893,31	87.893,31	87.893,31	19.110,40	37.137,66	37.137,66
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	1.043.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	70.055.408,00	35.194.765,31	14.445.491,24	12.889.833,37	105.135,27	167.846,24	167.846,24
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	70.055.408,00	35.194.765,31	14.445.491,24	12.889.833,37	105.135,27	167.846,24	167.846,24
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							876.739,73
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							876.739,73
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	816.219,00						

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	79.551,81	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	28.370,75	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	927.920,79	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	20.635.441,09	0,00
DEDUÇÕES (XL)	3.784.891,71	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.784.891,71	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.731.163,89	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	604.179,45	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	342.092,73	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	16.850.549,38	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		16.850.549,38
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	-853.234,90	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-604.179,45	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)]	16.246.369,93	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	16.195.188,87	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	190.000,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	190.000,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##

Prefeito Municipal	Secretário Mun De Finanças	Controlador
--------------------	----------------------------	-------------

6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF						MUNICIPIO DE RIO DO FOGO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Exercício: 2026 -							
Bimestre: 1/2026													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em Inscritos em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	604.179,45	105.135,27	0,00	499.044,18	0,00	449.433,62	167.846,24	167.846,24	0,00	281.587,38	780.631,56	
PODER EXECUTIVO	0,00	604.179,45	105.135,27	0,00	499.044,18	0,00	449.433,62	167.846,24	167.846,24	0,00	281.587,38	780.631,56	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	604.179,45	105.135,27	0,00	499.044,18	0,00	449.433,62	167.846,24	167.846,24	0,00	281.587,38	780.631,56	
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA					EDMAR AURELIO B. DA SILVA				JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO				
###.659.704-##					###.235.994-##				###.656.574-##				
Prefeito Municipal					Secretario Mun De Finanças				Controlador				

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF			MUNICIPIO DE RIO DO FOGO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026								
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)								
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)								
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS			4.866.174,00			1.322.890,83		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU			267.500,00			21.511,52		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI			149.800,00			16.010,03		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS			2.587.408,00			714.566,94		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF			1.861.466,00			570.802,34		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			24.982.803,00			6.529.031,67		
2.1- Cota-Parte FPM			18.292.342,00			5.078.779,26		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b			17.739.724,00			5.078.779,26		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f			552.618,00			0,00		
2.2- Cota-Parte ICMS			6.460.810,00			1.412.569,11		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação			21.207,00			5.088,18		
2.4- Cota-Parte ITR			2.945,00			72,36		
2.5- Cota-Parte IPVA			205.499,00			32.522,76		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro			0,00			0,00		
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00			0,00		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)			29.848.977,00			7.851.922,50		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹			4.886.037,00			1.305.806,19		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))			2.576.207,25			657.174,29		
FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS			20.500.000,00			4.415.230,69		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			17.000.000,00			3.390.599,11		
6.1.1- Principal			16.950.000,00			3.382.119,21		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			50.000,00			8.479,90		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00			0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF			0,00			74.163,15		
6.2.1- Principal			0,00			74.163,15		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00			0,00		

6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.500.000,00	950.468,43
6.3.1- Principal	3.500.000,00	950.468,43
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	12.063.963,00	2.076.313,02
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	4.415.230,69	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	20.531.550,00	12.948.390,86	4.325.482,86	3.952.562,54	0,00

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.350.000,00	12.703.095,55	4.085.187,55	3.712.267,23	0,00
10.1.1- Educação Infantil	700.000,00	153.000,00	108.007,69	108.007,69	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	13.230.000,00	12.410.095,55	3.913.697,59	3.540.777,27	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	420.000,00	140.000,00	63.482,27	63.482,27	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	6.181.550,00	245.295,31	240.295,31	240.295,31	0,00
10.2.1- Educação Infantil	820.000,00	34.242,83	34.242,83	34.242,83	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	5.361.550,00	211.052,48	206.052,48	206.052,48	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)¹. (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)² ⁹
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.948.390,86	4.325.482,86	3.952.562,54	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.484.538,58	4.186.718,44	3.813.798,12	0,00	0,00	796.119,33
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.756,73	30.756,73	30.756,73	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.433.095,55	108.007,69	108.007,69	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.703.095,55	4.085.187,55	3.712.267,23	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO	153.000,00	108.007,69	108.007,69	0,00	0,00	0,00

INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO ⁹ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.090.661,48	4.085.187,55	4.085.187,55	92,53
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	511.637,16	108.007,69	108.007,69	11,36
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	142.570,26	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	441.523,07	89.747,83	89.747,83	0,00	2,03

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.280.095,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.735.636,00	2.829.537,14	2.063.121,00	2.043.917,10	0,00	
20.1- Educação Infantil	373.860,00	63.363,54	63.363,54	63.363,54	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	4.278.986,00	2.766.173,60	1.999.757,46	1.980.553,56	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
20.4- Educação Especial	22.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	24.864.186,00	15.747.171,27	6.357.847,13	5.965.722,91	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.916.650,00	250.606,37	205.614,06	205.614,06	0,00	
21.1.1- Creche	592.800,00	21.773,07	21.773,07	21.773,07	0,00	
21.1.2- Pré-escola	1.323.850,00	228.833,30	183.840,99	183.840,99	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	22.947.536,00	15.496.564,90	6.152.233,07	5.760.108,85	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.063.121,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.305.806,19
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00

26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	3.368.927,19		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2, 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.962.980,63	3.368.927,19	42,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	281.569,98	162.346,24	162.346,24	0,00	119.223,74
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	125.208,58	125.208,58	125.208,58	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	156.361,40	37.137,66	37.137,66	0,00	119.223,74

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.092.070,00	341.006,57
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.279.070,00	341.006,57
31.1.1- Salário-Educação	949.000,00	291.280,32
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	480.000,00	49.704,00
31.1.4 - PNATE	450.000,00	22,25
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	400.070,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	813.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.694.500,00	554.192,76	240.705,79	240.705,79	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	573.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.340.500,00	522.213,82	217.341,98	217.341,98	0,00

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026 Pág.: 4/4		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32.3- ENSINO MÉDIO	324.000,00	6.002,09	6.002,09	6.002,09	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	437.000,00	25.976,85	17.361,72	17.361,72	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	28.961.686,00		16.332.120,76	6.629.309,65	6.237.185,43
33.1- Despesas Correntes	27.049.186,00		16.332.120,76	6.629.309,65	6.237.185,43
33.1.1- Pessoal Ativo	18.000.284,00		15.280.653,71	5.906.326,81	5.521.575,39
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00		0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00		0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.048.902,00		1.051.467,05	722.982,84	715.610,04
33.2- Despesas de Capital	1.912.500,00		0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00		0,00	0,00	0,00
					INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.912.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------------------	--------------	------	------	------	------

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	142.386,90	6.417,33
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.415.230,69	291.280,32
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.114.908,78	217.421,37
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	442.708,81	80.276,28
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	304.745,67	803,31
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	248.579,85	23.587,90
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	498.874,63	57.491,69
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE.PDF		MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.866.174,00	4.866.174,00	1.322.890,83	27,18	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	267.500,00	267.500,00	21.511,52	8,04	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	149.800,00	149.800,00	16.010,03	10,68	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.587.408,00	2.587.408,00	714.566,94	27,61	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.861.466,00	1.861.466,00	570.802,34	30,66	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	30.360.713,00	30.360.713,00	6.529.031,67	21,50	
Cota-Parte FPM	21.997.637,00	21.997.637,00	5.078.779,26	23,08	
Cota-Parte ITR	3.681,00	3.681,00	72,36	1,96	
Cota-Parte IPVA	256.874,00	256.874,00	32.522,76	12,66	
Cota-Parte ICMS	8.076.012,00	8.076.012,00	1.412.569,11	17,49	
Cota-Parte IPI-Exportação	26.509,00	26.509,00	5.088,18	19,19	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.226.887,00	35.226.887,00	7.851.922,50	22,28	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.700.000,00	1.630.000,00	556.605,27	34,14	522.656,91	32,06	512.944,22	31,46	0,00
Despesas Correntes	1.540.000,00	1.470.000,00	556.605,27	37,86	522.656,91	35,55	512.944,22	34,89	0,00
Despesas de Capital	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.336.975,00	2.336.975,00	448.563,31	19,19	358.563,31	15,34	298.634,48	12,77	0,00
Despesas Correntes	2.326.975,00	2.326.975,00	448.563,31	19,27	358.563,31	15,40	298.634,48	12,83	0,00

Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.430.000,00	2.463.000,00	2.109.059,30	85,62	1.044.501,10	42,40	890.272,37	36,14	0,00
Despesas Correntes	2.325.000,00	2.382.000,00	2.109.059,30	88,54	1.044.501,10	43,84	890.272,37	37,37	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.496.975,00	6.459.975,00	3.114.227,88	48,20	1.925.721,32	29,81	1.701.851,07	26,34	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.114.227,88	1.925.721,32	1.701.851,07
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde									
Exercício: 2026									
Bimestre: 1/2026									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)						3.114.227,88	1.925.721,32	1.701.851,07	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						1.177.788,38	1.177.788,38	1.177.788,38	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)						1.177.788,38	1.177.788,38	1.177.788,38	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1						1.936.439,51	747.932,95	524.062,70	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)						0,00	0,00	0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)						39,66	24,52	21,67	
CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012						LIMITE NÃO CUMPRIDO			
						Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
							Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)						0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)						0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)						0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)						0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	1.177.788,38	1.925.721,32	747.932,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747.932,95
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	19.110,40	0,00	19.110,40	19.110,40	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	5.251.814,00	10.341.301,70	5.089.487,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.089.487,70
Empenhos de 2021 e anteriores	4.559.749,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	
---	--

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.679.925,00	9.679.925,00	938.071,49	9,69
Proveniente da União	9.512.925,00	9.512.925,00	938.071,49	9,86
Proveniente dos Estados	167.000,00	167.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.679.925,00	9.679.925,00	938.071,49	9,69

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										
Exercício: 2026										
Bimestre: 1/2026										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.390.000,00	5.138.000,00	946.011,38	18,41	668.549,85	13,01	668.549,85	13,01	0,00	
Despesas Correntes	5.150.000,00	4.878.000,00	946.011,38	19,39	668.549,85	13,70	668.549,85	13,70	0,00	
Despesas de Capital	240.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.713.025,00	3.722.025,00	1.381.379,56	37,11	451.630,66	12,13	451.630,66	12,13	0,00	
Despesas Correntes	3.673.025,00	3.682.025,00	1.381.379,56	37,51	451.630,66	12,26	451.630,66	12,26	0,00	
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	520.000,00	659.000,00	160.154,80	24,30	24.639,20	3,73	24.639,20	3,73	0,00	
Despesas Correntes	500.000,00	639.000,00	160.154,80	25,06	24.639,20	3,85	24.639,20	3,85	0,00	
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.723.025,00	9.619.025,00	2.487.545,74	25,86	1.144.819,71	11,90	1.144.819,71	11,90	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.090.000,00	6.768.000,00	1.502.616,65	22,20	1.191.206,76	17,60	1.181.494,07	17,45	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.050.000,00	6.059.000,00	1.829.942,87	30,20	810.193,97	13,37	750.265,14	12,38	0,00	

SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	520.000,00	659.000,00	160.154,80	24,30	24.639,20	3,73	24.639,20	3,73	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.530.000,00	2.563.000,00	2.109.059,30	82,28	1.044.501,10	40,75	890.272,37	34,73	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.220.000,00	16.079.000,00	5.601.773,62	34,83	3.070.541,03	19,09	2.846.670,78	17,70	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			
Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO	
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##	
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador	

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS .PDF			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estadais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	76.986.453,40	69.606.708,00	70.934.638,36	72.287.902,48	73.666.983,66	75.072.374,42	76.504.576,69	77.964.101,98	79.451.471,53	80.967.216,56	82.511.878,40
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA					JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO					
###.659.704-##	###.235.994-##					###.656.574-##					
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças							Controlador			

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	71.744.958,00	
Previsão Atualizada	71.744.958,00	
Receitas Realizadas	14.119.106,42	
Déficit Orçamentário	625.461,74	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	190.000,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	71.744.958,00	
Dotação Atualizada	71.934.958,00	
Despesas Empenhadas	36.459.058,07	
Despesas Liquidadas	14.744.568,16	
Despesas Pagas	13.188.910,29	
Superávit Orçamentário	0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	36.459.058,07	
Despesas Liquidadas	14.744.568,16	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	77.517.464,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	76.712.379,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	73.235.212,38	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	816.219,00	876.739,73	107,41
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-853.234,90	16.850.549,38	-1.974,90

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	604.179,45	0,00	105.135,27	499.044,18
Poder Executivo	604.179,45	0,00	105.135,27	499.044,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	449.433,62	0,00	167.846,24	281.587,38
Poder Executivo	449.433,62	0,00	167.846,24	281.587,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.053.613,07	0,00	272.981,51	780.631,56
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	

Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.368.927,19	25,00	42,91	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.085.187,55	70,00	92,53	
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	108.007,69	0,00	11,36	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
MILITARES				
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.925.721,32	15,00	24,52
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA		EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##		###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal		Secretário Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:5FF0CF5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO - 1º BIMESTRE DE 2026

MUNICIPIO DE RUY BARBOSA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária -Balanço Orçamentário					Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas				Saldo a
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	%	Até Bimestre	%	Realizar
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	

		(a)					(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.938.980,00	45.938.980,00	6.117.140,09	13,32	6.117.140,09	13,32	39.821.839,91
Receitas Correntes	42.646.380,00	42.646.380,00	6.059.739,79	14,21	6.059.739,79	14,21	36.586.640,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.458.500,00	1.458.500,00	230.065,81	15,77	230.065,81	15,77	1.228.434,19
Impostos	1.454.500,00	1.454.500,00	227.465,81	15,64	227.465,81	15,64	1.227.034,19
Taxas	4.000,00	4.000,00	2.600,00	65,00	2.600,00	65,00	1.400,00
Contribuições	26.000,00	26.000,00	4.839,79	18,61	4.839,79	18,61	21.160,21
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	26.000,00	26.000,00	4.839,79	18,61	4.839,79	18,61	21.160,21
Receita Patrimonial	259.700,00	259.700,00	253.445,06	97,59	253.445,06	97,59	6.254,94
Valores Mobiliários	258.200,00	258.200,00	253.445,06	98,16	253.445,06	98,16	4.754,94
Demais Receitas Patrimoniais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Transferências Correntes	40.880.280,00	40.880.280,00	5.571.233,92	13,63	5.571.233,92	13,63	35.309.046,08
Transferências da União e de suas Entidades	29.590.480,00	29.590.480,00	3.675.611,28	12,42	3.675.611,28	12,42	25.914.868,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.050.000,00	7.050.000,00	1.001.585,49	14,21	1.001.585,49	14,21	6.048.414,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	39.800,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.200.000,00	4.200.000,00	894.037,15	21,29	894.037,15	21,29	3.305.962,85
Outras Receitas Correntes	21.900,00	21.900,00	155,21	0,71	155,21	0,71	21.744,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.400,00	21.400,00	155,21	0,73	155,21	0,73	21.244,79
Receitas de Capital	3.292.600,00	3.292.600,00	57.400,30	1,74	57.400,30	1,74	3.235.199,70
Operações de Crédito	199.500,00	199.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.500,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	199.500,00	199.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.500,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	3.073.100,00	3.073.100,00	57.400,30	1,87	57.400,30	1,87	3.015.699,70
Transferências da União e de suas Entidades	2.624.100,00	2.624.100,00	57.400,30	2,19	57.400,30	2,19	2.566.699,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	449.000,00	449.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.938.980,00	45.938.980,00	6.117.140,09	15,95	6.117.140,09	15,95	39.821.839,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.938.980,00	45.938.980,00	6.117.140,09	15,95	6.117.140,09	15,95	39.821.839,91
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					6.117.140,09		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	717.447,72			717.447,72		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	717.447,72			717.447,72		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até	Inscrição RP Não
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			

									Bimestre	Processado
									(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.938.980,00	46.656.427,72	21.290.864,49	21.290.864,49	25.365.563,23	4.853.920,24	4.853.920,24	41.802.507,48	4.781.973,24	0,00
Despesas Correntes	33.798.000,00	34.464.600,03	20.072.867,24	20.072.867,24	14.391.732,79	4.683.051,32	4.683.051,32	29.781.548,71	4.615.761,49	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.174.400,00	16.249.900,01	12.063.903,50	12.063.903,50	4.185.996,51	2.555.518,66	2.555.518,66	13.694.381,35	2.518.944,43	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	280.000,00	280.000,00	252.000,00	252.000,00	28.000,00	54.611,12	54.611,12	225.388,88	54.611,12	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.343.600,00	17.934.700,02	7.756.963,74	7.756.963,74	10.177.736,28	2.072.921,54	2.072.921,54	15.861.778,48	2.042.205,94	0,00
Despesas de Capital	11.620.000,00	11.670.847,69	1.217.997,25	1.217.997,25	10.452.850,44	170.868,92	170.868,92	11.499.978,77	166.211,75	0,00
INVESTIMENTO	10.365.000,00	10.427.947,69	554.997,25	554.997,25	9.872.950,44	25.700,00	25.700,00	10.402.247,69	25.700,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.170.000,00	1.157.900,00	663.000,00	663.000,00	494.900,00	145.168,92	145.168,92	1.012.731,08	140.511,75	0,00
Reserva de Contingência	520.980,00	520.980,00	0,00	0,00	520.980,00	0,00	0,00	520.980,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.980,00	520.980,00	0,00	0,00	520.980,00	0,00	0,00	520.980,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.938.980,00	46.656.427,72	21.290.864,49	21.290.864,49	25.365.563,23	4.853.920,24	4.853.920,24	41.802.507,48	4.781.973,24	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	45.938.980,00	46.656.427,72	21.290.864,49	21.290.864,49	25.365.563,23	4.853.920,24	4.853.920,24	41.802.507,48	4.781.973,24	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					-15.173.724,40			1.263.219,85		1.335.166,85
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	45.938.980,00	46.656.427,72	21.290.864,49	6.117.140,09	25.365.563,23	4.853.920,24	6.117.140,09	41.802.507,48	6.117.140,09	0,00
RESERVA DO RPPS										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

RANIERE MOURA BARBOSA	IDAILMA MUNIZ DA SILVA BEZERRA	BÁRBARA PRISCILA TAVARES MUNIZ	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.467.034-##	###.250.574-##	###.290.634-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Téc. Contábil CRC/RN 4.897/O-7

Publicado por:
Daliane de Moura Pires
Código Identificador:BBB48E83

GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO - 1º BIMESTRE DE 2026

MUNICIPIO DE RUY BARBOSA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.147.845,35	3.377.331,25	3.798.484,61	4.193.949,66	4.002.722,46	3.967.443,69	3.843.711,30	3.765.798,80	3.714.081,93	5.337.851,40	3.447.485,45	3.623.817,99	46.220.523,89	49.058.500,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	168.637,13	79.714,17	146.382,78	115.171,51	138.561,77	120.378,66	120.435,92	141.519,19	115.937,65	190.503,70	104.230,34	125.835,47	1.567.308,29	1.458.500,00	
IPTU	170,00	0,00	130,00	0,00	110,00	120,00	174,00	222,00	192,00	606,00	180,00	492,00	2.396,00	3.500,00	
ISS	37.174,00	40.643,96	44.087,86	30.236,32	33.285,82	32.848,98	30.758,33	30.187,78	33.269,85	36.396,69	63.091,16	34.778,91	446.759,66	450.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625,00	0,00	0,00	625,00	1.000,00	
IRRF	131.293,13	39.070,21	102.164,92	84.935,19	105.165,95	87.379,68	89.503,59	111.109,41	82.475,80	152.726,01	38.359,18	90.564,56	1.114.747,63	1.000.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	150,00	2.600,00	0,00	2.780,00	4.000,00	
Contribuições	2.596,91	2.324,52	2.330,50	2.431,50	2.416,78	2.340,35	2.239,82	2.293,22	2.112,86	2.093,89	2.401,90	2.437,89	28.020,14	26.000,00	
Receita Patrimonial	73.323,05	82.472,98	89.791,82	92.720,48	118.535,23	111.893,99	124.602,98	134.804,12	114.914,43	135.189,29	133.689,69	119.755,37	1.331.693,43	259.700,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	73.323,05	82.472,98	89.791,82	92.720,48	118.535,23	111.893,99	124.602,98	134.804,12	114.914,43	135.189,29	133.689,69	119.755,37	1.331.693,43	258.200,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.867.336,26	3.139.612,16	3.467.087,44	3.946.605,84	3.707.240,27	3.638.005,61	3.498.285,54	3.416.020,37	3.353.402,68	4.855.495,18	3.207.163,52	3.375.634,05	42.471.888,92	47.292.400,00	
Cota-Parte do FPM	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	1.648.021,87	2.653.929,31	1.687.451,88	2.121.632,54	20.538.730,49	25.700.000,00	
Cota-Parte do ICMS	861.046,69	1.029.926,03	954.336,21	932.438,91	1.103.376,97	1.015.608,57	1.000.689,28	1.189.978,47	989.215,62	1.107.909,10	789.848,86	450.270,33	11.424.645,04	8.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	4.674,39	7.050,99	7.596,37	5.277,67	4.490,83	5.010,95	3.853,19	5.392,07	1.118,36	1.904,52	3.591,61	1.130,09	51.091,04	45.000,00	
Cota-Parte do ITR	113,08	0,00	6,33	0,00	0,00	43,00	427,01	253,44	133,83	0,00	6,22	11,87	994,78	600,00	
Transferências da LC 61/1989	4.428,82	4.158,13	4.039,71	4.598,89	3.945,73	4.358,53	4.622,13	4.432,64	4.381,05	5.306,79	1.891,10	1.984,51	48.148,03	15.000,00	
Transferências do FUNDEB	371.373,23	459.723,68	443.016,38	497.473,28	372.099,67	398.658,17	411.690,08	404.447,36	427.855,54	506.503,66	476.706,53	512.239,44	5.281.787,02	4.995.000,00	
Outras Transferências Correntes	304.714,68	296.406,78	345.739,10	747.994,94	374.694,99	789.853,03	269.291,20	599.147,00	282.676,41	579.941,80	247.667,32	288.365,27	5.126.492,52	8.536.800,00	
Outras Receitas Correntes	35.952,00	73.207,42	92.892,07	37.020,33	35.968,41	94.825,08	98.147,04	71.161,90	127.714,31	154.569,34	0,00	155,21	821.613,11	21.900,00	
DEDUÇÕES (II)	-438.249,54	-476.696,22	-535.666,25	-540.227,40	-438.298,32	-489.898,79	-431.941,88	-482.485,06	-528.574,06	-595.055,61	-496.557,84	-515.005,81	-5.968.656,78	6.412.120,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-438.249,54	-476.696,22	-535.666,25	-540.227,40	-438.298,32	-489.898,79	-431.941,88	-482.485,06	-528.574,06	-595.055,61	-496.557,84	-515.005,81	-5.968.656,78	6.412.120,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.709.595,81	2.900.635,03	3.262.818,36	3.653.722,26	3.564.424,14	3.477.544,90	3.411.769,42	3.283.313,74	3.185.507,87	4.742.795,79	2.950.927,61	3.108.812,18	40.251.867,11	42.646.380,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	590.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.709.595,81	2.900.635,03	3.262.818,36	3.653.722,26	3.564.424,14	2.977.544,90	3.411.769,42	3.283.313,74	3.185.507,87	4.742.795,79	2.950.927,61	3.108.812,18	39.751.867,11	42.056.380,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.716,00	0,00	117.805,00	0,00	0,00	378.521,00	180.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	72.864,00	38.904,00	38.904,00	478.560,00	479.500,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.673.163,81	2.864.203,03	3.226.386,36	3.617.290,26	3.527.992,14	2.941.112,90	3.375.337,42	2.986.165,74	3.149.075,87	4.552.126,79	2.912.023,61	3.069.908,18	38.894.786,11	41.396.880,00	

RANIERE MOURA BARBOSA	IDAILMA MUNIZ DA SILVA BEZERRA	BÁRBARA PRISCILA TAVARES MUNIZ	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.467.034-##	###.250.574-##	###.290.634-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Téc. Contábil CRC/RN 4.897/O-7

Publicado por:
Daliane de Moura Pires
Código Identificador:618BE699

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - RREO - 1º BIMESTRE DE 2026

MUNICIPIO DE RUY BARBOSA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2026 -					
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.938.980,00	46.656.427,72	21.290.864,49	21.290.864,49	100,00	25.365.563,23	4.853.920,24	4.853.920,24	100,00	41.802.507,48	0,00
01 LEGISLATIVA	2.350.000,00	2.350.000,00	2.001.060,96	2.001.060,96	9,40	348.939,04	284.961,99	284.961,99	5,87	2.065.038,01	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.350.000,00	2.350.000,00	2.001.060,96	2.001.060,96	9,40	348.939,04	284.961,99	284.961,99	5,87	2.065.038,01	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.382.800,00	4.512.749,00	2.777.764,88	2.777.764,88	13,05	1.734.984,12	519.657,75	519.657,75	10,71	3.993.091,25	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	230.000,00	230.000,00	185.000,00	185.000,00	0,87	45.000,00	28.430,02	28.430,02	0,59	201.569,98	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.486.800,00	3.604.649,00	2.155.714,88	2.155.714,88	10,13	1.448.934,12	401.501,01	401.501,01	8,27	3.203.147,99	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	350.000,00	362.100,00	307.230,00	307.230,00	1,44	54.870,00	70.732,84	70.732,84	1,46	291.367,16	0,00
124 CONTROLE INTERNO	96.000,00	96.000,00	57.920,00	57.920,00	0,27	38.080,00	9.056,94	9.056,94	0,19	86.943,06	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	220.000,00	220.000,00	71.900,00	71.900,00	0,34	148.100,00	9.936,94	9.936,94	0,20	210.063,06	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00

182 DEFESA CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.482.500,00	3.514.651,00	1.953.222,15	1.953.222,15	9,17	1.561.428,85	294.984,47	294.984,47	6,08	3.219.666,53	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	413.000,00	207.999,98	15.553,47	15.553,47	0,07	192.446,51	4.368,47	4.368,47	0,09	203.631,51	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	214.500,00	224.651,00	143.840,00	143.840,00	0,68	80.811,00	19.181,76	19.181,76	0,40	205.469,24	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.179.000,00	2.199.000,00	1.299.239,65	1.299.239,65	6,10	899.760,35	169.295,97	169.295,97	3,49	2.029.704,03	0,00
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	666.000,00	873.000,02	494.589,03	494.589,03	2,32	378.410,99	102.138,27	102.138,27	2,10	770.861,75	0,00
10 SAÚDE	11.430.000,00	11.562.000,00	5.665.380,29	5.665.380,29	26,61	5.896.619,71	1.424.804,12	1.424.804,12	29,35	10.137.195,88	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	10.389.000,00	10.521.000,00	5.303.449,89	5.303.449,89	24,91	5.217.550,11	1.360.789,36	1.360.789,36	28,03	9.160.210,64	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	575.000,00	575.000,00	269.490,00	269.490,00	1,27	305.510,00	44.963,20	44.963,20	0,93	530.036,80	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	0,00	332.000,00	0,00	0,00	0,00	332.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	42.000,00	42.000,00	7.440,40	7.440,40	0,03	34.559,60	640,20	640,20	0,01	41.359,80	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	92.000,00	92.000,00	85.000,00	85.000,00	0,40	7.000,00	18.411,36	18.411,36	0,38	73.588,64	0,00
11 TRABALHO	306.000,00	306.000,00	300.760,00	300.760,00	1,41	5.240,00	53.621,60	53.621,60	1,10	252.378,40	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	306.000,00	306.000,00	300.760,00	300.760,00	1,41	5.240,00	53.621,60	53.621,60	1,10	252.378,40	0,00
12 EDUCAÇÃO	11.907.500,00	12.003.500,00	4.961.613,41	4.961.613,41	23,30	7.041.886,59	1.380.580,19	1.380.580,19	28,44	10.622.919,81	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.758.500,00	6.759.500,00	3.375.538,07	3.375.538,07	15,85	3.383.961,93	1.017.732,52	1.017.732,52	20,97	5.741.767,48	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
362 ENSINO MÉDIO	200.000,00	296.000,00	26.050,95	26.050,95	0,12	269.949,05	1.577,34	1.577,34	0,03	294.422,66	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.032.500,00	4.061.500,00	979.066,84	979.066,84	4,60	3.082.433,16	279.964,46	279.964,46	5,77	3.781.535,54	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	671.000,00	641.000,00	447.000,00	447.000,00	2,10	194.000,00	59.390,49	59.390,49	1,22	581.609,51	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	245.500,00	245.500,00	133.957,55	133.957,55	0,63	111.542,45	21.915,38	21.915,38	0,45	223.584,62	0,00
13 CULTURA	935.000,00	935.000,00	322.625,50	322.625,50	1,52	612.374,50	309.425,50	309.425,50	6,37	625.574,50	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	935.000,00	935.000,00	322.625,50	322.625,50	1,52	612.374,50	309.425,50	309.425,50	6,37	625.574,50	0,00
15 URBANISMO	4.302.000,00	4.757.447,72	1.569.432,65	1.569.432,65	7,37	3.188.015,07	171.437,98	171.437,98	3,53	4.586.009,74	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.350.000,00	1.805.447,72	455.447,10	455.447,10	2,14	1.350.000,62	0,00	0,00	0,00	1.805.447,72	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.952.000,00	2.952.000,00	1.113.985,55	1.113.985,55	5,23	1.838.014,45	171.437,98	171.437,98	3,53	2.780.562,02	0,00
16 HABITAÇÃO	300.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	160.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	475.000,00	475.000,00	274.000,00	274.000,00	1,29	201.000,00	45.467,06	45.467,06	0,94	429.532,94	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000,00	350.000,00	274.000,00	274.000,00	1,29	76.000,00	45.467,06	45.467,06	0,94	304.532,94	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.975.000,00	1.975.000,00	640.959,55	640.959,55	3,01	1.334.040,45	213.303,71	213.303,71	4,39	1.761.696,29	0,00
605 ABASTECIMENTO	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.820.000,00	1.820.000,00	640.959,55	640.959,55	3,01	1.179.040,45	213.303,71	213.303,71	4,39	1.606.696,29	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	209.200,00	209.200,00	57.320,00	57.320,00	0,27	151.880,00	8.267,45	8.267,45	0,17	200.932,55	0,00
695 TURISMO	209.200,00	209.200,00	57.320,00	57.320,00	0,27	151.880,00	8.267,45	8.267,45	0,17	200.932,55	0,00
25 ENERGIA	200.000,00	200.000,00	109.120,10	109.120,10	0,51	90.879,90	22.562,59	22.562,59	0,46	177.437,41	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	200.000,00	200.000,00	109.120,10	109.120,10	0,51	90.879,90	22.562,59	22.562,59	0,46	177.437,41	0,00
26 TRANSPORTE	650.000,00	650.000,00	234.605,00	234.605,00	1,10	415.395,00	42.283,35	42.283,35	0,87	607.716,65	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	650.000,00	650.000,00	234.605,00	234.605,00	1,10	415.395,00	42.283,35	42.283,35	0,87	607.716,65	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.110.000,00	1.014.000,00	0,00	0,00	0,00	1.014.000,00	0,00	0,00	0,00	1.014.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.110.000,00	1.014.000,00	0,00	0,00	0,00	1.014.000,00	0,00	0,00	0,00	1.014.000,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
28 ENCARGOS ESPECIAIS	950.000,00	937.900,00	423.000,00	423.000,00	1,99	514.900,00	82.562,48	82.562,48	1,70	855.337,52	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	950.000,00	937.900,00	423.000,00	423.000,00	1,99	514.900,00	82.562,48	82.562,48	1,70	855.337,52	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	520.980,00	520.980,00	0,00	0,00	0,00	520.980,00	0,00	0,00	0,00	520.980,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.980,00	520.980,00	0,00	0,00	0,00	520.980,00	0,00	0,00	0,00	520.980,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	45.938.980,00	46.656.427,72	21.290.864,49	21.290.864,49	100,00	25.365.563,23	4.853.920,24	4.853.920,24	100,00	41.802.507,48	0,00
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	--------	---------------	--------------	--------------	--------	---------------	------

RANIERE MOURA BARBOSA	IDAILMA MUNIZ DA SILVA BEZERRA	BÁRBARA PRISCILA TAVARES MUNIZ	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.467.034-##	###.250.574-##	###.290.634-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal de Finanças	Téc. Contábil CRC/RN 4.897/O-7

Publicado por:
Daliane de Moura Pires
Código Identificador:919AE523

GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - RREO - 1º BIMESTRE DE 2026

MUNICIPIO DE RUY BARBOSA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.454.500,00	1.454.500,00	227.465,81	15,63
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.500,00	3.500,00	672,00	19,20
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000,00	450.000,00	97.870,07	21,74
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	128.923,74	12,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	32.110.600,00	32.110.600,00	5.057.819,01	15,75
Cota-Parte FPM	24.050.000,00	24.050.000,00	3.809.084,42	15,83
Cota-Parte ITR	600,00	600,00	18,09	3,01
Cota-Parte IPVA	45.000,00	45.000,00	4.721,70	10,49
Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	1.240.119,19	15,50
Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	3.875,61	25,83
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.565.100,00	33.565.100,00	5.285.284,82	15,74

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Processados (g)	Restos a Pagar não
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.095.000,00	5.095.000,00	3.586.220,17	70,38	1.048.686,65	20,58	1.046.262,17	20,53	0,00	
Despesas Correntes	4.215.000,00	4.345.000,00	3.562.120,17	81,98	1.024.586,65	23,58	1.022.162,17	23,52	0,00	
Despesas de Capital	880.000,00	750.000,00	24.100,00	3,21	24.100,00	3,21	24.100,00	3,21	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	265.000,00	265.000,00	12.300,00	4,64	2.049,44	0,77	2.049,44	0,77	0,00	
Despesas Correntes	265.000,00	265.000,00	12.300,00	4,64	2.049,44	0,77	2.049,44	0,77	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.360.000,00	5.360.000,00	3.598.520,17	67,13	1.050.736,09	19,60	1.048.311,61	19,55	0,00
--	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.598.520,17	1.050.736,09	1.048.311,61
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.598.520,17	1.050.736,09	1.048.311,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	792.792,72	792.792,72	792.792,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	792.792,72	792.792,72	792.792,72
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.805.727,45	257.943,37	255.518,89
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	68,08	19,88	19,83

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de cancelados prescritos (u)	RP ou (v)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	792.792,72	1.050.736,09	257.943,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		257.943,37
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	16.966,30	0,00	16.966,30	16.966,30	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2022	2.737.005,64	4.042.013,52	1.305.007,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.305.007,88
Empenhos de 2021 e anteriores	2.816.366,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo (w)	Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00		0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anteriores)	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00		0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.971.000,00	5.971.000,00	350.994,78	5,87
Proveniente da União	5.546.000,00	5.546.000,00	350.994,78	6,32
Proveniente dos Estados	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.971.000,00	5.971.000,00	350.994,78	5,87

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.294.000,00	5.426.000,00	1.717.229,72	31,64	312.102,71	5,75	312.102,71	5,75	0,00
Despesas Correntes	4.455.000,00	4.587.000,00	1.717.229,72	37,43	312.102,71	6,80	312.102,71	6,80	0,00
Despesas de Capital	839.000,00	839.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	310.000,00	310.000,00	6.630,00	2,13	1.153,76	0,37	1.153,76	0,37	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	6.630,00	2,21	1.153,76	0,38	1.153,76	0,38	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	42.000,00	42.000,00	7.440,40	17,71	640,20	1,52	640,20	1,52	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	7.440,40	18,60	640,20	1,60	640,20	1,60	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	92.000,00	92.000,00	85.000,00	92,39	18.411,36	20,01	18.411,36	20,01	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	90.000,00	85.000,00	94,44	18.411,36	20,45	18.411,36	20,45	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.070.000,00	6.202.000,00	1.816.300,12	29,28	332.308,03	5,35	332.308,03	5,35	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.389.000,00	10.521.000,00	5.303.449,89	50,40	1.360.789,36	12,93	1.358.364,88	12,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	575.000,00	575.000,00	18.930,00	3,29	3.203,20	0,55	3.203,20	0,55	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANTÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	42.000,00	42.000,00	7.440,40	17,71	640,20	1,52	640,20	1,52	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	92.000,00	92.000,00	85.000,00	92,39	18.411,36	20,01	18.411,36	20,01	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.430.000,00	11.562.000,00	5.414.820,29	46,83	1.383.044,12	11,96	1.380.619,64	11,94	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

RANIERE MOURA BARBOSA	IDAILMA MUNIZ DA SILVA BEZERRA	BÁRBARA PRISCILA TAVARES MUNIZ	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.467.034-##	###.250.574-##	###.290.634-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Téc. Contábil CRC/RN 4.897/O-7

Publicado por:
Daliane de Moura Pires
Código Identificador:BBEE1629

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - RREO - 1º BIMESTRE DE 2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
MUNICIPIO DE RUY BARBOSA													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo k=(f+g)-(i-j)	Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	90.119,34	60.818,76	0,00	29.300,58	0,00		611.147,04	611.147,04	611.147,04	0,00	0,00	29.300,58
PODER EXECUTIVO	0,00	90.119,34	60.818,76	0,00	29.300,58	0,00		611.147,04	611.147,04	611.147,04	0,00	0,00	29.300,58
PODER LEGISLATIVO	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	90.119,34	60.818,76	0,00	29.300,58	0,00		611.147,04	611.147,04	611.147,04	0,00	0,00	29.300,58

RANIERE MOURA BARBOSA	IDAILMA MUNIZ DA SILVA BEZERRA	BÁRBARA PRISCILA TAVARES MUNIZ	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.467.034-##	###.250.574-##	###.290.634-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Téc. Contábil CRC/RN 4.897/O-7

Publicado por:
Daliane de Moura Pires
Código Identificador:318CC2C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

CONTROLADORIA
RREO 1º BIMESTRE 2026.

Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Analitico.pdf		MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.942.000,00	45.942.000,00	7.147.186,28	7.147.186,28	38.794.813,72	
1 Receitas Correntes	44.912.467,00	44.912.467,00	6.947.186,28	6.947.186,28	37.965.280,72	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.453.964,00	1.453.964,00	238.634,54	238.634,54	1.215.329,46	
1.1.1 Impostos	1.391.860,00	1.391.860,00	228.382,52	228.382,52	1.163.477,48	
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	35.316,00	35.316,00	5.242,94	5.242,94	30.073,06	
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	19.572,00	19.572,00	3.171,53	3.171,53	16.400,47	
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	16.700,00	16.700,00	3.171,53	3.171,53	13.528,47	
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.872,00	1.872,00	0,00	0,00	1.872,00	
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.744,00	15.744,00	2.071,41	2.071,41	13.672,59	
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	12.000,00	12.000,00	2.071,41	2.071,41	9.928,59	
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.872,00	1.872,00	0,00	0,00	1.872,00	
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.872,00	1.872,00	0,00	0,00	1.872,00	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.016.800,00	1.016.800,00	177.323,65	177.323,65	839.476,35	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.016.800,00	1.016.800,00	177.323,65	177.323,65	839.476,35	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.000.000,00	1.000.000,00	173.931,31	173.931,31	826.068,69	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.000.000,00	1.000.000,00	173.931,31	173.931,31	826.068,69	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	173.931,31	173.931,31	826.068,69	
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	16.800,00	16.800,00	3.392,34	3.392,34	13.407,66	

1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	16.800,00	16.800,00	3.392,34	3.392,34	13.407,66
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	16.800,00	16.800,00	3.392,34	3.392,34	13.407,66
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	339.744,00	339.744,00	45.815,93	45.815,93	293.928,07
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	339.744,00	339.744,00	45.815,93	45.815,93	293.928,07
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	339.744,00	339.744,00	45.815,93	45.815,93	293.928,07
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	336.000,00	336.000,00	45.815,93	45.815,93	290.184,07
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.872,00	1.872,00	0,00	0,00	1.872,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.872,00	1.872,00	0,00	0,00	1.872,00
1.1.2 Taxas	58.984,00	58.984,00	10.252,02	10.252,02	48.731,98
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	35.992,00	35.992,00	7.527,41	7.527,41	28.464,59
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	34.120,00	34.120,00	7.527,41	7.527,41	26.592,59
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	34.120,00	34.120,00	7.527,41	7.527,41	26.592,59
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	25.000,00	25.000,00	6.847,41	6.847,41	18.152,59
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.560,00	1.560,00	0,00	0,00	1.560,00
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	1.560,00	1.560,00	680,00	680,00	880,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.872,00	1.872,00	0,00	0,00	1.872,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.872,00	1.872,00	0,00	0,00	1.872,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	22.992,00	22.992,00	2.724,61	2.724,61	20.267,39
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	22.992,00	22.992,00	2.724,61	2.724,61	20.267,39
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	22.992,00	22.992,00	2.724,61	2.724,61	20.267,39
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	3.120,00	3.120,00	250,00	250,00	2.870,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	1.872,00	1.872,00	0,00	0,00	1.872,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	18.000,00	18.000,00	2.474,61	2.474,61	15.525,39
1.1.3 Contribuição de Melhoria	3.120,00	3.120,00	0,00	0,00	3.120,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	3.120,00	3.120,00	0,00	0,00	3.120,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	3.120,00	3.120,00	0,00	0,00	3.120,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	3.120,00	3.120,00	0,00	0,00	3.120,00
1.2 Contribuições	198.000,00	198.000,00	28.732,12	28.732,12	169.267,88
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	198.000,00	198.000,00	28.732,12	28.732,12	169.267,88
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	198.000,00	198.000,00	28.732,12	28.732,12	169.267,88
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	198.000,00	198.000,00	28.732,12	28.732,12	169.267,88
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	198.000,00	198.000,00	28.732,12	28.732,12	169.267,88
1.3 Receita Patrimonial	888.802,00	888.802,00	148.711,61	148.711,61	740.090,39
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.459,00	6.459,00	0,00	0,00	6.459,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.459,00	6.459,00	0,00	0,00	6.459,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	4.306,00	4.306,00	0,00	0,00	4.306,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
1.3.2 Valores Mobiliários	880.190,00	880.190,00	148.711,61	148.711,61	731.478,39
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	878.037,00	878.037,00	148.711,61	148.711,61	729.325,39
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	878.037,00	878.037,00	148.711,61	148.711,61	729.325,39
1.3.2.1.01.1 Remuneração de Depósitos Bancários	838.317,00	838.317,00	144.084,74	144.084,74	694.232,26
1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	838.317,00	838.317,00	144.084,74	144.084,74	694.232,26
1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	210.000,00	210.000,00	46.562,70	46.562,70	163.437,30
1.3.2.1.01.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	91.805,00	91.805,00	1.954,50	1.954,50	89.850,50
1.3.2.1.01.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	200.000,00	200.000,00	14.704,72	14.704,72	185.295,28
1.3.2.1.01.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	11.999,00	11.999,00	0,10	0,10	11.998,90
1.3.2.1.01.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	170.152,00	170.152,00	46.411,81	46.411,81	123.740,19
1.3.2.1.01.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	41.159,00	41.159,00	1.629,36	1.629,36	39.529,64
1.3.2.1.01.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.076,00	1.076,00	64,23	64,23	1.011,77
1.3.2.1.01.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.000,00	2.000,00	239,16	239,16	1.760,84
1.3.2.1.01.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	936,00	936,00	0,00	0,00	936,00
1.3.2.1.01.1.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	430,00	430,00	0,00	0,00	430,00
1.3.2.1.01.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	188,00	188,00	0,00	0,00	188,00
1.3.2.1.01.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	52.464,00	52.464,00	7.806,83	7.806,83	44.657,17
1.3.2.1.01.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	7.800,00	7.800,00	2.819,31	2.819,31	4.980,69

1.3.2.1.01.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	1.560,00	1.560,00	12,12	12,12	1.547,88
1.3.2.1.01.1.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	936,00	936,00	0,00	0,00	936,00
1.3.2.1.01.1.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	780,00	780,00	0,00	0,00	780,00
1.3.2.1.01.1.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	215,00	215,00	0,00	0,00	215,00
1.3.2.1.01.1.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	188,00	188,00	119,63	119,63	68,37
1.3.2.1.01.1.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	8.400,00	8.400,00	19,13	19,13	8.380,87
1.3.2.1.01.1.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	937,00	937,00	0,00	0,00	937,00
1.3.2.1.01.1.1.33 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	5.000,00	5.000,00	246,11	246,11	4.753,89
1.3.2.1.01.1.1.38 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO - ESTADO	936,00	936,00	0,00	0,00	936,00
1.3.2.1.01.1.1.53 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares individuais	5.000,00	5.000,00	9.879,84	9.879,84	-4.879,84
1.3.2.1.01.1.1.54 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	0,00	6.230,15	6.230,15	-6.230,15
1.3.2.1.01.1.1.58 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. do Estado - Emendas Parlamentares Individuais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.63 Remuneração de Depósitos Bancários - Emendas Parlamentares de Comissão	0,00	0,00	5.204,80	5.204,80	-5.204,80
1.3.2.1.01.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	19.356,00	19.356,00	180,24	180,24	19.175,76
1.3.2.1.01.2 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	39.720,00	39.720,00	4.626,87	4.626,87	35.093,13
1.3.2.1.01.2.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	39.720,00	39.720,00	4.626,87	4.626,87	35.093,13
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
1.3.2.9.99 Outros Valores Mobiliários	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
1.3.2.9.99.0.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
1.6 Receita de Serviços	8.153,00	8.153,00	0,00	0,00	8.153,00
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.6.3.1 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.6.3.1.99 Outros Serviços de Atendimento à Saúde	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.6.3.1.99.1 Outros Serviços de Atendimento à Saúde -Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.6.9 Outros Serviços	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
1.6.9.9 Outros Serviços	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
1.7 Transferências Correntes	42.354.689,00	42.354.689,00	6.526.819,67	6.526.819,67	35.827.869,33
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	28.766.224,00	28.766.224,00	4.542.411,54	4.542.411,54	24.223.812,46
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.942.151,00	18.942.151,00	3.047.267,58	3.047.267,58	15.894.883,42
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.942.000,00	18.942.000,00	3.047.267,58	3.047.267,58	15.894.732,42
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.480.000,00	18.480.000,00	3.047.267,58	3.047.267,58	15.432.732,42
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.480.000,00	18.480.000,00	3.047.267,58	3.047.267,58	15.432.732,42
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.100.000,00	23.100.000,00	3.809.084,42	3.809.084,42	19.290.915,58
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.620.000,00	-4.620.000,00	-761.816,84	-761.816,84	-3.858.183,16
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	462.000,00	462.000,00	0,00	0,00	462.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	462.000,00	462.000,00	0,00	0,00	462.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	462.000,00	462.000,00	0,00	0,00	462.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	151,00	151,00	0,00	0,00	151,00
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	151,00	151,00	0,00	0,00	151,00
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	188,00	188,00	0,00	0,00	188,00
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-37,00	-37,00	0,00	0,00	-37,00
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	753.318,00	753.318,00	60.707,91	60.707,91	692.610,09
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	7.800,00	7.800,00	524,94	524,94	7.275,06
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	7.800,00	7.800,00	524,94	524,94	7.275,06
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	721.518,00	721.518,00	60.182,97	60.182,97	661.335,03
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	72.287,00	72.287,00	8.365,76	8.365,76	63.921,24
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	72.287,00	72.287,00	8.365,76	8.365,76	63.921,24
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	72.287,00	72.287,00	0,00	0,00	72.287,00
1.7.1.2.52.1.1.02 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Cota Municipal	0,00	0,00	8.365,76	8.365,76	-8.365,76
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	10.767,00	10.767,00	0,00	0,00	10.767,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	10.767,00	10.767,00	0,00	0,00	10.767,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	638.464,00	638.464,00	51.817,21	51.817,21	586.646,79
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	638.464,00	638.464,00	51.817,21	51.817,21	586.646,79
1.7.1.2.53 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.2.53.0.1 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00

1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.176.058,00	3.176.058,00	452.872,29	452.872,29	2.723.185,71
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.045.438,00	3.045.438,00	452.872,29	452.872,29	2.592.565,71
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.796.298,00	1.796.298,00	322.948,78	322.948,78	1.473.349,22
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.796.298,00	1.796.298,00	322.948,78	322.948,78	1.473.349,22
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.352.298,00	1.352.298,00	245.140,78	245.140,78	1.107.157,22
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	420.000,00	420.000,00	77.808,00	77.808,00	342.192,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	495.588,00	495.588,00	48.859,02	48.859,02	446.728,98
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	495.588,00	495.588,00	48.859,02	48.859,02	446.728,98
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	378.720,00	378.720,00	48.859,02	48.859,02	329.860,98
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	107.508,00	107.508,00	0,00	0,00	107.508,00
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	9.360,00	9.360,00	0,00	0,00	9.360,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	88.080,00	88.080,00	5.329,12	5.329,12	82.750,88
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	88.080,00	88.080,00	5.329,12	5.329,12	82.750,88
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	60.000,00	60.000,00	5.329,12	5.329,12	54.670,88
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	28.080,00	28.080,00	0,00	0,00	28.080,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	95.472,00	95.472,00	13.321,60	13.321,60	82.150,40
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	95.472,00	95.472,00	13.321,60	13.321,60	82.150,40
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	95.472,00	95.472,00	13.321,60	13.321,60	82.150,40
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	540.000,00	540.000,00	62.413,77	62.413,77	477.586,23
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	540.000,00	540.000,00	62.413,77	62.413,77	477.586,23
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	480.000,00	480.000,00	62.413,77	62.413,77	417.586,23
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	121.260,00	121.260,00	0,00	0,00	121.260,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	48.720,00	48.720,00	0,00	0,00	48.720,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	48.720,00	48.720,00	0,00	0,00	48.720,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	40.248,00	40.248,00	0,00	0,00	40.248,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	40.248,00	40.248,00	0,00	0,00	40.248,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	21.528,00	21.528,00	0,00	0,00	21.528,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	21.528,00	21.528,00	0,00	0,00	21.528,00
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	10.764,00	10.764,00	0,00	0,00	10.764,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	10.764,00	10.764,00	0,00	0,00	10.764,00
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.360,00	9.360,00	0,00	0,00	9.360,00
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	9.360,00	9.360,00	0,00	0,00	9.360,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.106.242,00	1.106.242,00	154.531,33	154.531,33	951.710,67
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	429.440,00	429.440,00	133.962,83	133.962,83	295.477,17
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	429.440,00	429.440,00	133.962,83	133.962,83	295.477,17
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.744,00	3.744,00	0,00	0,00	3.744,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.744,00	3.744,00	0,00	0,00	3.744,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	210.869,00	210.869,00	20.568,50	20.568,50	190.300,50
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	210.869,00	210.869,00	20.568,50	20.568,50	190.300,50
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	49.607,00	49.607,00	6.083,75	6.083,75	43.523,25
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	29.665,00	29.665,00	2.849,50	2.849,50	26.815,50
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	96.000,00	96.000,00	8.970,50	8.970,50	87.029,50
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	5.597,00	5.597,00	370,50	370,50	5.226,50
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	30.000,00	30.000,00	2.294,25	2.294,25	27.705,75
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	121.141,00	121.141,00	0,00	0,00	121.141,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	121.141,00	121.141,00	0,00	0,00	121.141,00
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	67.141,00	67.141,00	0,00	0,00	67.141,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.4.54 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	3.744,00	3.744,00	0,00	0,00	3.744,00
1.7.1.4.54.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	1.872,00	1.872,00	0,00	0,00	1.872,00
1.7.1.4.54.1.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	1.872,00	1.872,00	0,00	0,00	1.872,00
1.7.1.4.54.2 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	1.872,00	1.872,00	0,00	0,00	1.872,00
1.7.1.4.54.2.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	1.872,00	1.872,00	0,00	0,00	1.872,00
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	1.872,00	1.872,00	0,00	0,00	1.872,00
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	1.872,00	1.872,00	0,00	0,00	1.872,00

1.7.1.4.56 Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	1.872,00	1.872,00	0,00	0,00	1.872,00
1.7.1.4.56.0.1 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	1.872,00	1.872,00	0,00	0,00	1.872,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	333.560,00	333.560,00	0,00	0,00	333.560,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	333.560,00	333.560,00	0,00	0,00	333.560,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	333.560,00	333.560,00	0,00	0,00	333.560,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.891.259,00	3.891.259,00	752.674,55	752.674,55	3.138.584,45
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	3.619.943,00	3.619.943,00	722.196,55	722.196,55	2.897.746,45
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.619.943,00	3.619.943,00	722.196,55	722.196,55	2.897.746,45
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.619.943,00	3.619.943,00	722.196,55	722.196,55	2.897.746,45
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	81.006,00	81.006,00	0,00	0,00	81.006,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	81.006,00	81.006,00	0,00	0,00	81.006,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	81.006,00	81.006,00	0,00	0,00	81.006,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	190.310,00	190.310,00	0,00	0,00	190.310,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	190.310,00	190.310,00	0,00	0,00	190.310,00
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	190.310,00	190.310,00	0,00	0,00	190.310,00
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	0,00	30.478,00	30.478,00	-30.478,00
1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	30.478,00	30.478,00	-30.478,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	470.560,00	470.560,00	20.111,74	20.111,74	450.448,26
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	470.560,00	470.560,00	20.111,74	20.111,74	450.448,26
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	470.560,00	470.560,00	20.111,74	20.111,74	450.448,26
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	60.000,00	60.000,00	4.416,76	4.416,76	55.583,24
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	90.000,00	90.000,00	3.999,36	3.999,36	86.000,64
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	48.000,00	48.000,00	5.131,62	5.131,62	42.868,38
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	124.800,00	124.800,00	6.564,00	6.564,00	118.236,00
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - Proteção Social Especial de Média Complexidade	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Enfrentamento de Pandemias	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	141.054,00	141.054,00	0,00	0,00	141.054,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	250.560,00	250.560,00	0,00	0,00	250.560,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	48.720,00	48.720,00	0,00	0,00	48.720,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	48.720,00	48.720,00	0,00	0,00	48.720,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	48.720,00	48.720,00	0,00	0,00	48.720,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	28.080,00	28.080,00	0,00	0,00	28.080,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	28.080,00	28.080,00	0,00	0,00	28.080,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	28.080,00	28.080,00	0,00	0,00	28.080,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	3.120,00	3.120,00	0,00	0,00	3.120,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	3.120,00	3.120,00	0,00	0,00	3.120,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	156.240,00	156.240,00	0,00	0,00	156.240,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricpal	156.240,00	156.240,00	0,00	0,00	156.240,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	176.076,00	176.076,00	54.246,14	54.246,14	121.829,86
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	9.360,00	9.360,00	877,32	877,32	8.482,68
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	9.360,00	9.360,00	877,32	877,32	8.482,68
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	67.800,00	67.800,00	53.368,82	53.368,82	14.431,18
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	67.800,00	67.800,00	53.368,82	53.368,82	14.431,18
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	1.498,00	1.498,00	0,00	0,00	1.498,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	1.498,00	1.498,00	0,00	0,00	1.498,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	1.872,00	1.872,00	0,00	0,00	1.872,00
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-374,00	-374,00	0,00	0,00	-374,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	97.418,00	97.418,00	0,00	0,00	97.418,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	97.418,00	97.418,00	0,00	0,00	97.418,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	97.418,00	97.418,00	0,00	0,00	97.418,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.451.530,00	6.451.530,00	548.700,97	548.700,97	5.902.829,03
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.640.637,00	5.640.637,00	548.700,97	548.700,97	5.091.936,03
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	5.450.330,00	5.450.330,00	535.262,91	535.262,91	4.915.067,09
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	5.450.330,00	5.450.330,00	535.262,91	535.262,91	4.915.067,09
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	6.812.912,00	6.812.912,00	669.078,60	669.078,60	6.143.833,40
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.362.582,00	-1.362.582,00	-133.815,69	-133.815,69	-1.228.766,31
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	156.616,00	156.616,00	8.525,83	8.525,83	148.090,17

1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	156.616,00	156.616,00	8.525,83	8.525,83	148.090,17
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	195.768,00	195.768,00	10.657,28	10.657,28	185.110,72
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-39.152,00	-39.152,00	-2.131,45	-2.131,45	-37.020,55
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.611,00	5.611,00	2.002,67	2.002,67	3.608,33
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.611,00	5.611,00	2.002,67	2.002,67	3.608,33
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.015,00	7.015,00	2.503,32	2.503,32	4.511,68
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.404,00	-1.404,00	-500,65	-500,65	-903,35
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.080,00	28.080,00	2.909,56	2.909,56	25.170,44
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	28.080,00	28.080,00	2.909,56	2.909,56	25.170,44
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	140.609,00	140.609,00	0,00	0,00	140.609,00
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	140.609,00	140.609,00	0,00	0,00	140.609,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	140.609,00	140.609,00	0,00	0,00	140.609,00
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	19.937,00	19.937,00	0,00	0,00	19.937,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	19.937,00	19.937,00	0,00	0,00	19.937,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	19.937,00	19.937,00	0,00	0,00	19.937,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	19.937,00	19.937,00	0,00	0,00	19.937,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	557.818,00	557.818,00	0,00	0,00	557.818,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	28.080,00	28.080,00	0,00	0,00	28.080,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	28.080,00	28.080,00	0,00	0,00	28.080,00
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	9.360,00	9.360,00	0,00	0,00	9.360,00
1.7.2.4.50.0.1.02 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	9.360,00	9.360,00	0,00	0,00	9.360,00
1.7.2.4.50.0.1.03 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	9.360,00	9.360,00	0,00	0,00	9.360,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	252.298,00	252.298,00	0,00	0,00	252.298,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	252.298,00	252.298,00	0,00	0,00	252.298,00
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	252.298,00	252.298,00	0,00	0,00	252.298,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	277.440,00	277.440,00	0,00	0,00	277.440,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	277.440,00	277.440,00	0,00	0,00	277.440,00
1.7.2.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	138.720,00	138.720,00	0,00	0,00	138.720,00
1.7.2.4.99.0.1.03 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	138.720,00	138.720,00	0,00	0,00	138.720,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	92.529,00	92.529,00	0,00	0,00	92.529,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	30.273,00	30.273,00	0,00	0,00	30.273,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	30.273,00	30.273,00	0,00	0,00	30.273,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	30.273,00	30.273,00	0,00	0,00	30.273,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	62.256,00	62.256,00	0,00	0,00	62.256,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	62.256,00	62.256,00	0,00	0,00	62.256,00
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	62.256,00	62.256,00	0,00	0,00	62.256,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.136.935,00	7.136.935,00	1.435.707,16	1.435.707,16	5.701.227,84
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.136.935,00	7.136.935,00	1.435.707,16	1.435.707,16	5.701.227,84
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.136.935,00	7.136.935,00	1.435.707,16	1.435.707,16	5.701.227,84
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.136.935,00	7.136.935,00	1.435.707,16	1.435.707,16	5.701.227,84
1.9 Outras Receitas Correntes	8.859,00	8.859,00	4.288,34	4.288,34	4.570,66
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.859,00	8.859,00	4.288,34	4.288,34	4.570,66
1.9.2.1 Indenizações	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
1.9.2.2 Restituições	4.553,00	4.553,00	4.288,34	4.288,34	264,66
1.9.2.2.99 Outras Restituições	4.553,00	4.553,00	4.288,34	4.288,34	264,66
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	2.400,00	2.400,00	4.288,34	4.288,34	-1.888,34
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
1.9.2.3 Ressarcimentos	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
2 Receitas de Capital	1.029.533,00	1.029.533,00	200.000,00	200.000,00	829.533,00
2.1 Operações de Crédito	18.188,00	18.188,00	0,00	0,00	18.188,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	18.188,00	18.188,00	0,00	0,00	18.188,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	16.897,00	16.897,00	0,00	0,00	16.897,00
2.1.1.2.50 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	7.213,00	7.213,00	0,00	0,00	7.213,00
2.1.1.2.50.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	7.213,00	7.213,00	0,00	0,00	7.213,00
2.1.1.2.51 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	9.684,00	9.684,00	0,00	0,00	9.684,00
2.1.1.2.51.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	9.684,00	9.684,00	0,00	0,00	9.684,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.291,00	1.291,00	0,00	0,00	1.291,00

2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.291,00	1.291,00	0,00	0,00	1.291,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.291,00	1.291,00	0,00	0,00	1.291,00
2.4 Transferências de Capital	1.011.345,00	1.011.345,00	200.000,00	200.000,00	811.345,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	744.512,00	744.512,00	0,00	0,00	744.512,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.1.1.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	50.371,00	50.371,00	0,00	0,00	50.371,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.371,00	50.371,00	0,00	0,00	50.371,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	33.818,00	33.818,00	0,00	0,00	33.818,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	33.818,00	33.818,00	0,00	0,00	33.818,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	595.635,00	595.635,00	0,00	0,00	595.635,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	511.176,00	511.176,00	0,00	0,00	511.176,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	511.176,00	511.176,00	0,00	0,00	511.176,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	511.176,00	511.176,00	0,00	0,00	511.176,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.706,00	6.706,00	0,00	0,00	6.706,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	4.306,00	4.306,00	0,00	0,00	4.306,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	4.306,00	4.306,00	0,00	0,00	4.306,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	266.833,00	266.833,00	200.000,00	200.000,00	66.833,00
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.1.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	213.434,00	213.434,00	200.000,00	200.000,00	13.434,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	29.484,00	29.484,00	0,00	0,00	29.484,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	29.484,00	29.484,00	0,00	0,00	29.484,00
2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	10.764,00	10.764,00	0,00	0,00	10.764,00
2.4.2.2.51.0.1.02 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	9.360,00	9.360,00	0,00	0,00	9.360,00
2.4.2.2.51.0.1.03 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	9.360,00	9.360,00	0,00	0,00	9.360,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	13.596,00	13.596,00	0,00	0,00	13.596,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	13.596,00	13.596,00	0,00	0,00	13.596,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	21.528,00	21.528,00	0,00	0,00	21.528,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	21.528,00	21.528,00	0,00	0,00	21.528,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	4.306,00	4.306,00	0,00	0,00	4.306,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	4.306,00	4.306,00	0,00	0,00	4.306,00

2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	26.520,00	26.520,00	200.000,00	200.000,00	-173.480,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	26.520,00	26.520,00	200.000,00	200.000,00	-173.480,00
2.4.2.2.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	7.800,00	7.800,00	200.000,00	200.000,00	-192.200,00
2.4.2.2.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	9.360,00	9.360,00	0,00	0,00	9.360,00
2.4.2.2.99.0.1.03 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	9.360,00	9.360,00	0,00	0,00	9.360,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	23.399,00	23.399,00	0,00	0,00	23.399,00
2.4.2.9.51 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	7.799,00	7.799,00	0,00	0,00	7.799,00
2.4.2.9.51.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	7.799,00	7.799,00	0,00	0,00	7.799,00
2.4.2.9.51.0.1.01 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	7.799,00	7.799,00	0,00	0,00	7.799,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00
2.4.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.942.000,00	45.942.000,00	7.147.186,28	7.147.186,28	38.794.813,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.942.000,00	45.942.000,00	7.147.186,28	7.147.186,28	38.794.813,72
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				7.147.186,28	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.942.000,00	45.942.000,00	11.999.609,80	11.999.609,80	33.942.390,20	5.567.611,17	5.567.611,17	40.374.388,83	5.567.521,17	0,00
3 Despesas Correntes	36.503.566,00	36.503.566,00	11.022.785,93	11.022.785,93	25.480.780,07	5.372.837,06	5.372.837,06	31.130.728,94	5.372.747,06	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.495.268,00	20.112.112,74	6.934.798,36	6.934.798,36	13.177.314,38	3.166.070,56	3.166.070,56	16.946.042,18	3.166.070,56	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	20.495.268,00	20.112.112,74	6.934.798,36	6.934.798,36	13.177.314,38	3.166.070,56	3.166.070,56	16.946.042,18	3.166.070,56	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.826.423,00	3.509.792,00	618.152,00	618.152,00	2.891.640,00	307.030,63	307.030,63	3.202.761,37	307.030,63	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.866.314,00	12.713.557,74	5.375.300,60	5.375.300,60	7.338.257,14	2.437.644,80	2.437.644,80	10.275.912,94	2.437.644,80	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.675.837,00	2.827.081,83	717.729,53	717.729,53	2.109.352,30	227.409,38	227.409,38	2.599.672,45	227.409,38	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	414.033,00	293.063,48	40.000,00	40.000,00	253.063,48	10.369,52	10.369,52	282.693,96	10.369,52	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	64.422,00	62.550,00	0,00	0,00	62.550,00	0,00	0,00	62.550,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	601.675,00	659.503,69	183.616,23	183.616,23	475.887,46	183.616,23	183.616,23	475.887,46	183.616,23	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	46.564,00	46.564,00	0,00	0,00	46.564,00	0,00	0,00	46.564,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	137.779,00	126.979,00	300,00	300,00	126.679,00	300,00	300,00	126.679,00	300,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	137.779,00	126.979,00	300,00	300,00	126.679,00	300,00	300,00	126.679,00	300,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	137.779,00	126.979,00	300,00	300,00	126.679,00	300,00	300,00	126.679,00	300,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.870.519,00	16.264.474,26	4.087.687,57	4.087.687,57	12.176.786,69	2.206.466,50	2.206.466,50	14.058.007,76	2.206.376,50	0,00
3340 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	108.600,00	93.600,00	7.330,68	7.330,68	86.269,32	3.665,34	3.665,34	89.934,66	3.665,34	0,00
334041 CONTRIBUIÇÕES	108.600,00	93.600,00	7.330,68	7.330,68	86.269,32	3.665,34	3.665,34	89.934,66	3.665,34	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	169.710,00	202.494,43	54.633,43	54.633,43	147.861,00	31.158,93	31.158,93	171.335,50	31.158,93	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	142.378,00	184.522,43	54.633,43	54.633,43	129.889,00	31.158,93	31.158,93	153.363,50	31.158,93	0,00

335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	27.332,00	17.972,00	0,00	0,00	17.972,00	0,00	0,00	17.972,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	30.288,00	62.324,00	60.560,00	60.560,00	1.764,00	10.076,80	10.076,80	52.247,20	10.076,80	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.288,00	62.324,00	60.560,00	60.560,00	1.764,00	10.076,80	10.076,80	52.247,20	10.076,80	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	15.561.921,00	15.906.055,83	3.965.163,46	3.965.163,46	11.940.892,37	2.161.565,43	2.161.565,43	13.744.490,40	2.161.475,43	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	162.332,00	134.122,44	0,00	0,00	134.122,44	0,00	0,00	134.122,44	0,00	0,00
339015 DIÁRIAS - MILITAR	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	18.016,00	16.144,00	0,00	0,00	16.144,00	0,00	0,00	16.144,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	19.093,00	17.221,00	0,00	0,00	17.221,00	0,00	0,00	17.221,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	6.664.487,00	6.152.420,84	554.051,15	554.051,15	5.598.369,69	200.620,37	200.620,37	5.951.800,47	200.620,37	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	276.360,00	252.024,00	0,00	0,00	252.024,00	0,00	0,00	252.024,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	440.919,00	546.270,00	150.082,36	150.082,36	396.187,64	0,00	0,00	546.270,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	182.739,00	166.830,00	0,00	0,00	166.830,00	0,00	0,00	166.830,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	95.037,00	90.662,00	0,00	0,00	90.662,00	0,00	0,00	90.662,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.433.574,00	1.383.819,57	184.689,00	184.689,00	1.199.130,57	51.109,00	51.109,00	1.332.710,57	51.109,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.719.644,00	5.321.560,20	2.490.383,24	2.490.383,24	2.831.176,96	1.477.207,03	1.477.207,03	3.844.353,17	1.477.117,03	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	437.825,00	439.861,00	55.078,00	55.078,00	384.783,00	14.908,00	14.908,00	424.953,00	14.908,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	1.440,00	31.440,00	24.310,00	24.310,00	7.130,00	2.210,00	2.210,00	29.230,00	2.210,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	154.280,00	174.654,22	121.936,22	121.936,22	52.718,00	76.877,54	76.877,54	97.776,68	76.877,54	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	183.097,00	139.254,23	0,00	0,00	139.254,23	0,00	0,00	139.254,23	0,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	18.933,00	15.893,00	0,00	0,00	15.893,00	0,00	0,00	15.893,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620.743,00	754.022,33	225.968,53	225.968,53	528.053,80	225.968,53	225.968,53	528.053,80	225.968,53	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	106.435,00	243.826,00	158.664,96	158.664,96	85.161,04	112.664,96	112.664,96	131.161,04	112.664,96	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	23.614,00	22.678,00	0,00	0,00	22.678,00	0,00	0,00	22.678,00	0,00	0,00
339096 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00	0,00	0,00	2.153,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	9.223.154,00	9.223.154,00	976.823,87	976.823,87	8.246.330,13	194.774,11	194.774,11	9.028.379,89	194.774,11	0,00
44 INVESTIMENTOS	7.734.872,00	7.774.872,00	766.858,77	766.858,77	7.008.013,23	109.588,68	109.588,68	7.665.283,32	109.588,68	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.734.872,00	7.774.872,00	766.858,77	766.858,77	7.008.013,23	109.588,68	109.588,68	7.665.283,32	109.588,68	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	40.423,00	40.423,00	0,00	0,00	40.423,00	0,00	0,00	40.423,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.528,00	15.528,00	0,00	0,00	15.528,00	0,00	0,00	15.528,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132.256,00	165.916,00	41.405,00	41.405,00	124.511,00	41.405,00	41.405,00	124.511,00	41.405,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.669.970,00	3.570.190,00	206.673,77	206.673,77	3.363.516,23	64.383,68	64.383,68	3.505.806,32	64.383,68	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.632.249,00	3.740.209,00	518.780,00	518.780,00	3.221.429,00	3.800,00	3.800,00	3.736.409,00	3.800,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	244.446,00	242.606,00	0,00	0,00	242.606,00	0,00	0,00	242.606,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	942.864,00	902.864,00	0,00	0,00	902.864,00	0,00	0,00	902.864,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	942.864,00	902.864,00	0,00	0,00	902.864,00	0,00	0,00	902.864,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	916.224,00	876.224,00	0,00	0,00	876.224,00	0,00	0,00	876.224,00	0,00	0,00
459092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.640,00	26.640,00	0,00	0,00	26.640,00	0,00	0,00	26.640,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	545.418,00	545.418,00	209.965,10	209.965,10	335.452,90	85.185,43	85.185,43	460.232,57	85.185,43	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	545.418,00	545.418,00	209.965,10	209.965,10	335.452,90	85.185,43	85.185,43	460.232,57	85.185,43	0,00

469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	545.418,00	545.418,00	209.965,10	209.965,10	335.452,90	85.185,43	85.185,43	460.232,57	85.185,43	0,00
9 Reserva de Contingência	215.280,00	215.280,00	0,00	0,00	215.280,00	0,00	0,00	215.280,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	215.280,00	215.280,00	0,00	0,00	215.280,00	0,00	0,00	215.280,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	215.280,00	215.280,00	0,00	0,00	215.280,00	0,00	0,00	215.280,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	215.280,00	215.280,00	0,00	0,00	215.280,00	0,00	0,00	215.280,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.942.000,00	45.942.000,00	11.999.609,80	11.999.609,80	33.942.390,20	5.567.611,17	5.567.611,17	40.374.388,83	5.567.521,17	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	45.942.000,00	45.942.000,00	11.999.609,80	11.999.609,80	33.942.390,20	5.567.611,17	5.567.611,17	40.374.388,83	5.567.521,17	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-4.852.423,52			1.579.575,11		1.579.665,11	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	45.942.000,00	45.942.000,00	11.999.609,80	7.147.186,28	33.942.390,20	5.567.611,17	7.147.186,28	40.374.388,83	7.147.186,28	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF					MUNICIPIO DE SANTA MARIA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026														
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2														
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.942.000,00	45.942.000,00	11.999.609,80	11.999.609,80	100,00	33.942.390,20	5.567.611,17	5.567.611,17	100,00	40.374.388,83	0,00			
01 LEGISLATIVA	2.070.000,00	2.070.000,00	1.670.646,61	1.670.646,61	13,92	399.353,39	313.548,13	313.548,13	5,63	1.756.451,87	0,00			
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.070.000,00	2.070.000,00	1.670.646,61	1.670.646,61	13,92	399.353,39	313.548,13	313.548,13	5,63	1.756.451,87	0,00			
02 JUDICIARIA	179.292,00	179.292,00	21.000,00	21.000,00	0,18	158.292,00	8.000,00	8.000,00	0,14	171.292,00	0,00			
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	179.292,00	179.292,00	21.000,00	21.000,00	0,18	158.292,00	8.000,00	8.000,00	0,14	171.292,00	0,00			
04 ADMINISTRAÇÃO	3.312.510,00	3.313.270,00	1.001.118,29	1.001.118,29	8,34	2.312.151,71	586.632,66	586.632,66	10,54	2.726.637,34	0,00			
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	133.782,00	133.782,00	29.000,00	29.000,00	0,24	104.782,00	12.528,00	12.528,00	0,23	121.254,00	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.373.587,00	2.374.347,00	762.097,33	762.097,33	6,35	1.612.249,67	421.737,62	421.737,62	7,57	1.952.609,38	0,00			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	592.513,00	592.513,00	168.464,96	168.464,96	1,40	424.048,04	134.641,04	134.641,04	2,42	457.871,96	0,00			
124 CONTROLE INTERNO	212.628,00	212.628,00	41.556,00	41.556,00	0,35	171.072,00	17.726,00	17.726,00	0,32	194.902,00	0,00			
06 SEGURANÇA PÚBLICA	15.600,00	25.640,00	11.040,00	11.040,00	0,09	14.600,00	6.000,00	6.000,00	0,11	19.640,00	0,00			
181 POLICIAMENTO	15.600,00	25.640,00	11.040,00	11.040,00	0,09	14.600,00	6.000,00	6.000,00	0,11	19.640,00	0,00			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.397.268,00	2.490.322,00	571.234,14	571.234,14	4,76	1.919.087,86	276.069,94	276.069,94	4,96	2.214.252,06	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.700,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00	0,00			
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	284.141,00	279.882,00	0,00	0,00	0,00	279.882,00	0,00	0,00	0,00	279.882,00	0,00			
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	214.001,00	193.937,00	0,00	0,00	0,00	193.937,00	0,00	0,00	0,00	193.937,00	0,00			

243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	616.300,00	531.770,90	70.009,89	70.009,89	0,58	461.761,01	31.972,12	31.972,12	0,57	499.798,78	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.271.126,00	1.473.032,10	501.224,25	501.224,25	4,18	971.807,85	244.097,82	244.097,82	4,38	1.228.934,28	0,00
10 SAÚDE	8.766.174,00	9.271.154,00	3.081.994,59	3.081.994,59	25,68	6.189.159,41	1.509.940,31	1.509.940,31	27,12	7.761.213,69	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.717,00	57.717,00	0,00	0,00	0,00	57.717,00	0,00	0,00	0,00	57.717,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.721.469,00	7.354.635,86	2.732.190,87	2.732.190,87	22,77	4.622.444,99	1.299.421,83	1.299.421,83	23,34	6.055.214,03	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.115.238,00	1.115.624,48	153.389,16	153.389,16	1,28	962.235,32	149.723,82	149.723,82	2,69	965.900,66	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	682.689,00	477.475,66	62.499,37	62.499,37	0,52	414.976,29	2.078,27	2.078,27	0,04	475.397,39	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	89.850,00	89.850,00	37.915,19	37.915,19	0,32	51.934,81	15.921,99	15.921,99	0,29	73.928,01	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	99.211,00	175.851,00	96.000,00	96.000,00	0,80	79.851,00	42.794,40	42.794,40	0,77	133.056,60	0,00
11 TRABALHO	351.657,00	258.603,00	0,00	0,00	0,00	258.603,00	0,00	0,00	0,00	258.603,00	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	351.657,00	258.603,00	0,00	0,00	0,00	258.603,00	0,00	0,00	0,00	258.603,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	21.090.654,00	20.585.674,00	4.388.597,74	4.388.597,74	36,57	16.197.076,26	2.318.490,84	2.318.490,84	41,64	18.267.183,16	0,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	226.698,00	331.583,00	167.838,90	167.838,90	1,40	163.744,10	75.062,89	75.062,89	1,35	256.520,11	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.817.211,00	10.122.168,00	2.704.439,74	2.704.439,74	22,54	7.417.728,26	1.382.204,61	1.382.204,61	24,83	8.739.963,39	0,00
362 ENSINO MÉDIO	89.294,00	89.294,00	0,00	0,00	0,00	89.294,00	0,00	0,00	0,00	89.294,00	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	51.667,00	70.903,00	64.651,00	64.651,00	0,54	6.252,00	21.805,01	21.805,01	0,39	49.097,99	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	7.400.861,00	7.750.337,54	1.394.782,04	1.394.782,04	11,62	6.355.555,50	796.101,95	796.101,95	14,30	6.954.235,59	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.433.411,00	2.152.797,46	56.886,06	56.886,06	0,47	2.095.911,40	43.316,38	43.316,38	0,78	2.109.481,08	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	64.852,00	61.931,00	0,00	0,00	0,00	61.931,00	0,00	0,00	0,00	61.931,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	6.660,00	6.660,00	0,00	0,00	0,00	6.660,00	0,00	0,00	0,00	6.660,00	0,00
13 CULTURA	705.221,00	705.221,00	3.000,00	3.000,00	0,03	702.221,00	1.500,00	1.500,00	0,03	703.721,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	705.221,00	705.221,00	3.000,00	3.000,00	0,03	702.221,00	1.500,00	1.500,00	0,03	703.721,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	143.955,00	143.955,00	21.000,00	21.000,00	0,18	122.955,00	8.640,00	8.640,00	0,16	135.315,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	143.955,00	143.955,00	21.000,00	21.000,00	0,18	122.955,00	8.640,00	8.640,00	0,16	135.315,00	0,00
15 URBANISMO	2.075.056,00	2.075.056,00	433.593,34	433.593,34	3,61	1.641.462,66	203.600,11	203.600,11	3,66	1.871.455,89	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.545.272,00	1.545.272,00	285.567,38	285.567,38	2,38	1.259.704,62	129.587,13	129.587,13	2,33	1.415.684,87	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	529.784,00	529.784,00	148.025,96	148.025,96	1,23	381.758,04	74.012,98	74.012,98	1,33	455.771,02	0,00
16 HABITAÇÃO	369.119,00	369.119,00	0,00	0,00	0,00	369.119,00	0,00	0,00	0,00	369.119,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	369.119,00	369.119,00	0,00	0,00	0,00	369.119,00	0,00	0,00	0,00	369.119,00	0,00
17 SANEAMENTO	649.433,00	649.433,00	5.604,12	5.604,12	0,05	643.828,88	1.155,31	1.155,31	0,02	648.277,69	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	649.433,00	649.433,00	5.604,12	5.604,12	0,05	643.828,88	1.155,31	1.155,31	0,02	648.277,69	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	388.897,00	404.686,00	122.741,82	122.741,82	1,02	281.944,18	41.084,12	41.084,12	0,74	363.601,88	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	105.600,00	202.033,43	122.633,43	122.633,43	1,02	79.400,00	40.975,73	40.975,73	0,74	161.057,70	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	283.297,00	202.652,57	108,39	108,39	0,00	202.544,18	108,39	108,39	0,00	202.544,18	0,00
20 AGRICULTURA	906.276,00	809.842,57	193.146,44	193.146,44	1,61	616.696,13	97.248,31	97.248,31	1,75	712.594,26	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	28.392,00	26.272,22	0,00	0,00	0,00	26.272,22	0,00	0,00	0,00	26.272,22	0,00
605 ABASTECIMENTO	194.380,00	180.380,00	0,00	0,00	0,00	180.380,00	0,00	0,00	0,00	180.380,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	570.560,00	490.246,35	193.146,44	193.146,44	1,61	297.099,91	97.248,31	97.248,31	1,75	392.998,04	0,00
692 COMERCIALIZAÇÃO	112.944,00	112.944,00	0,00	0,00	0,00	112.944,00	0,00	0,00	0,00	112.944,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	275.212,00	275.212,00	0,00	0,00	0,00	275.212,00	0,00	0,00	0,00	275.212,00	0,00
695 TURISMO	275.212,00	275.212,00	0,00	0,00	0,00	275.212,00	0,00	0,00	0,00	275.212,00	0,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
25 ENERGIA	268.721,00	268.721,00	41.458,38	41.458,38	0,35	227.262,62	20.897,74	20.897,74	0,38	247.823,26	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	268.721,00	268.721,00	41.458,38	41.458,38	0,35	227.262,62	20.897,74	20.897,74	0,38	247.823,26	0,00
26 TRANSPORTE	439.622,00	520.266,43	190.251,23	190.251,23	1,59	330.015,20	75.771,06	75.771,06	1,36	444.495,37	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	439.622,00	520.266,43	190.251,23	190.251,23	1,59	330.015,20	75.771,06	75.771,06	1,36	444.495,37	0,00
27 DESPORTO E LAZER	642.787,00	642.787,00	33.218,00	33.218,00	0,28	609.569,00	13.847,21	13.847,21	0,25	628.939,79	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	642.787,00	642.787,00	33.218,00	33.218,00	0,28	609.569,00	13.847,21	13.847,21	0,25	628.939,79	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	679.266,00	668.466,00	209.965,10	209.965,10	1,75	458.500,90	85.185,43	85.185,43	1,53	583.280,57	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	679.266,00	668.466,00	209.965,10	209.965,10	1,75	458.500,90	85.185,43	85.185,43	1,53	583.280,57	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	215.280,00	215.280,00	0,00	0,00	0,00	215.280,00	0,00	0,00	0,00	215.280,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	215.280,00	215.280,00	0,00	0,00	0,00	215.280,00	0,00	0,00	0,00	215.280,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	45.942.000,00	45.942.000,00	11.999.609,80	11.999.609,80	100,00	33.942.390,20	5.567.611,17	5.567.611,17	100,00	40.374.388,83	0,00

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF						MUNICIPIO DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.026.845,30	3.275.922,17	3.647.712,64	3.894.309,19	3.862.478,39	3.275.948,25	3.670.372,59	3.588.979,87	5.106.894,33	5.500.097,02	3.917.636,01	3.927.814,90	46.695.010,66	50.936.016,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	155.979,16	132.953,94	136.438,88	151.955,04	222.226,50	121.796,38	170.851,86	128.221,63	147.316,99	241.606,86	121.425,27	117.209,27	1.847.981,78	1.453.964,00	
IPTU	699,72	228,83	179,15	223,56	717,53	191,25	1.648,32	7.416,45	7.806,61	1.500,00	1.602,38	1.569,15	23.782,95	19.572,00	
ISS	33.066,44	28.769,79	37.753,14	55.367,47	39.522,16	20.349,54	61.313,35	22.120,73	36.777,63	71.578,23	22.832,93	22.983,00	452.434,41	339.744,00	
ITBI	0,00	996,79	0,00	1.351,68	0,00	6.000,00	1.190,00	0,00	2.220,00	8.267,25	0,00	2.071,41	22.097,13	15.744,00	
IRRF	118.398,00	102.714,53	97.468,44	93.500,83	180.976,91	94.625,59	105.650,19	95.385,83	98.870,16	130.204,69	90.220,82	87.102,83	1.295.118,82	1.016.800,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.815,00	244,00	1.038,15	1.511,50	1.009,90	630,00	1.050,00	3.298,62	1.642,59	30.056,69	6.769,14	3.482,88	54.548,47	62.104,00	
Contribuições	15.178,93	15.797,95	15.568,62	14.230,93	16.594,77	14.958,19	13.870,26	12.604,13	10.861,57	12.071,54	13.210,58	15.521,54	170.469,01	198.000,00	
Receita Patrimonial	68.866,35	80.009,22	76.000,30	75.988,28	79.059,72	69.023,19	73.220,58	76.833,48	68.889,98	85.844,29	76.450,77	72.260,84	902.447,00	888.802,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	68.866,35	80.009,22	76.000,30	75.988,28	79.059,72	69.023,19	73.220,58	76.833,48	68.889,98	85.844,29	76.450,77	72.260,84	902.447,00	878.037,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.765,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.153,00	
Transferências Correntes	2.786.820,86	3.047.161,06	3.419.704,84	3.643.558,26	3.542.453,23	3.070.170,49	3.406.176,06	3.369.880,03	4.875.537,45	5.148.232,74	3.702.261,05	3.722.823,25	43.734.779,32	48.378.238,00	
Cota-Parte do FPM	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	1.648.021,87	2.653.929,31	1.687.451,88	2.121.632,54	20.538.730,49	23.562.000,00	
Cota-Parte do ICMS	262.745,90	314.278,95	291.212,93	284.531,04	336.692,29	309.910,01	305.357,45	363.118,49	301.856,29	338.075,26	378.241,85	290.836,75	3.776.857,21	6.812.912,00	
Cota-Parte do IPVA	12.321,59	6.815,85	18.451,80	26.119,68	17.933,11	21.843,63	14.271,17	13.915,68	3.830,01	9.651,10	5.064,28	5.593,00	155.810,90	195.768,00	
Cota-Parte do ITR	78,55	0,00	0,00	53,97	0,00	0,00	448,61	1.881,83	0,00	24,08	0,00	0,00	2.487,04	188,00	
Transferências da LC 61/1989	1.351,42	1.268,83	1.232,70	1.403,35	1.204,03	1.329,98	1.410,42	1.352,58	1.336,86	1.619,33	1.221,49	1.281,83	16.012,82	7.015,00	
Transferências do FUNDEB	830.613,49	990.922,97	999.275,47	1.109.800,42	890.953,56	943.358,28	965.103,29	1.023.147,89	1.028.367,93	1.203.196,29	1.316.159,02	872.222,69	12.173.121,30	11.028.194,00	
Outras Transferências	358.724,54	391.527,91	397.178,60	462.827,65	447.038,16	369.255,23	311.872,47	754.094,17	1.892.124,49	941.737,37	314.122,53	431.256,44	7.071.759,56	6.772.161,00	

Correntes														
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	8.576,68	2.144,17	0,00	6.253,83	1.440,60	4.288,34	12.341,59	4.288,34	0,00	39.333,55	8.859,00
DEDUÇÕES (II)	-319.496,47	-332.941,97	-404.650,07	-414.185,97	-287.101,55	-351.511,32	-294.321,18	-318.527,49	-391.008,96	-441.905,47	-414.395,84	-483.868,79	-4.453.915,08	6.023.549,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-319.496,47	-332.941,97	-404.650,07	-414.185,97	-287.101,55	-351.511,32	-294.321,18	-318.527,49	-391.008,96	-441.905,47	-414.395,84	-483.868,79	-4.453.915,08	6.023.549,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.707.348,83	2.942.980,20	3.243.062,57	3.480.123,22	3.575.376,84	2.924.436,93	3.376.051,41	3.270.452,38	4.715.885,37	5.058.191,55	3.503.240,17	3.443.946,11	42.241.095,58	44.912.467,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	104.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441.000,00	198.000,00	0,00	0,00	743.413,00	125.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.707.348,83	2.942.980,20	3.243.062,57	3.375.710,22	3.575.376,84	2.924.436,93	3.376.051,41	3.270.452,38	4.274.885,37	4.860.191,55	3.503.240,17	3.443.946,11	41.497.682,58	44.787.367,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	676.528,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	39.090,17	36.432,00	36.432,00	36.432,00	72.864,00	38.904,00	38.904,00	481.218,17	448.080,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.670.916,83	2.906.548,20	3.206.630,57	3.339.278,22	3.538.944,84	2.885.346,76	3.339.619,41	3.234.020,38	3.438.453,37	4.787.327,55	3.464.336,17	3.405.042,11	40.216.464,41	43.662.759,00

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00			
Ativo	0,00		0,00			
Inativo	0,00		0,00			
Pensionista	0,00		0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00			
Ativo	0,00		0,00			
Inativo	0,00		0,00			
Pensionista	0,00		0,00			
Receita Patrimonial	0,00		0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00			
Receita de Serviços	0,00		0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2026

Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF		MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	44.912.467,00	6.947.186,28	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.453.964,00	238.634,54	
IPTU	19.572,00	3.171,53	
ISS	339.744,00	45.815,93	
ITBI	15.744,00	2.071,41	
IRRF	1.016.800,00	177.323,65	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.104,00	10.252,02	
Receitas de Contribuições	198.000,00	28.732,12	
Receita Patrimonial	888.802,00	148.711,61	
Aplicações Financeiras (II)	878.037,00	148.711,61	
Outras Receitas Patrimoniais	10.765,00	0,00	
Transferências Correntes	42.354.689,00	6.526.819,67	
Cota-Parte do FPM	18.942.000,00	3.047.267,58	
Cota-Parte do ICMS	5.450.330,00	535.262,91	
Cota-Parte do IPVA	156.616,00	8.525,83	
Cota-Parte do ITR	151,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	5.611,00	2.002,67	

Transferências do FUNDEB	11.028.194,00	2.188.381,71
Outras Transferências Correntes	6.771.787,00	745.378,97
Demais Receitas Correntes	17.012,00	4.288,34
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	17.012,00	4.288,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	44.034.430,00	6.798.474,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.029.533,00	200.000,00
Operações de Crédito (VIII)	18.188,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	1.011.345,00	200.000,00
Convênios	809.069,00	200.000,00
Outras Transferências de Capital	202.276,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.011.345,00	200.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	45.045.775,00	6.998.474,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	45.045.775,00	6.998.474,67

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	36.503.566,00	11.022.785,93	5.372.837,06	5.372.747,06	0,00	760.818,91	760.818,91
Pessoal e Encargos Sociais	20.112.112,74	6.934.798,36	3.166.070,56	3.166.070,56	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	126.979,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.264.474,26	4.087.687,57	2.206.466,50	2.206.376,50	0,00	760.818,91	760.818,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	36.376.587,00	11.022.485,93	5.372.537,06	5.372.447,06	0,00	760.818,91	760.818,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.223.154,00	976.823,87	194.774,11	194.774,11	0,00	20.659,00	20.659,00
Investimentos	7.774.872,00	766.858,77	109.588,68	109.588,68	0,00	20.659,00	20.659,00
Inversões Financeiras	902.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	902.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	545.418,00	209.965,10	85.185,43	85.185,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.677.736,00	766.858,77	109.588,68	109.588,68	0,00	20.659,00	20.659,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	215.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	45.269.603,00	11.789.344,70	5.482.125,74	5.482.035,74	0,00	781.477,91	781.477,91
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	45.269.603,00	11.789.344,70	5.482.125,74	5.482.035,74	0,00	781.477,91	781.477,91
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	734.961,02						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	734.961,02						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-276.440,18						

MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		148.711,61	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		300,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		883.372,63	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		8.974.512,53	8.889.327,10
DEDUÇÕES (XL)		8.027.725,39	8.894.497,28
Disponibilidade de Caixa		8.027.725,39	8.894.497,28
Disponibilidade de Caixa Bruta		8.239.116,95	9.083.470,20
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		211.391,56	188.972,92
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		946.787,14	-5.170,18
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		951.957,32	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência		-294.000,00	
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE	
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		951.957,32	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		803.545,71	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF					MUNICIPIO DE SANTA MARIA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026														
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)			
	Em Exercícios	Em 31 de dezembro												

	Anteriores (a)	de 2025 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059.792,40	781.477,91	781.477,91	37.844,66	240.469,83	240.469,83
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059.792,40	781.477,91	781.477,91	37.844,66	240.469,83	240.469,83
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059.792,40	781.477,91	781.477,91	37.844,66	240.469,83	240.469,83

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.391.860,00	228.382,52
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	19.572,00	3.171,53
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	15.744,00	2.071,41
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	339.744,00	45.815,93
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.016.800,00	177.323,65
2.1- Cota-Parte FPM	24.556.206,00	4.491.323,62
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.942.000,00	3.809.084,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	18.480.000,00	3.809.084,42
2.2- Cota-Parte ICMS	462.000,00	0,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.450.330,00	669.078,60
2.4- Cota-Parte ITR	5.611,00	2.503,32
2.5- Cota-Parte IPVA	151,00	0,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	156.616,00	10.657,28
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.498,00	0,00
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	25.948.066,00	4.719.706,14
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.818.841,20	898.264,63
FUNDEB	1.668.175,30	281.661,81
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	11.228.194,00	2.203.086,43
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.336.935,00	1.450.411,88
6.1.1- Principal	7.136.935,00	1.435.707,16
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	14.704,72
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	81.006,00	30.478,00
6.2.1- Principal	81.006,00	30.478,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.619.943,00	722.196,55
6.3.1- Principal	3.619.943,00	722.196,55
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	190.310,00	0,00
6.4.1- Principal	190.310,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.318.093,80	537.442,53

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
--	-------

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	887.586,73
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	887.586,73
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	3.090.673,16

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.228.194,00	3.885.930,58	2.086.373,71	2.086.373,71	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.726.520,00	3.643.073,63	1.843.516,76	1.843.516,76	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.721.111,00	1.178.773,57	614.454,98	614.454,98	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.283.425,00	2.464.300,06	1.229.061,78	1.229.061,78	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	701.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	20.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.501.674,00	242.856,95	242.856,95	242.856,95	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.468.953,00	162.528,91	162.528,91	162.528,91	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.702.284,00	43.361,72	43.361,72	43.361,72	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	318.597,00	36.966,32	36.966,32	36.966,32	0,00
10.2.4- Educação Especial	8.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)'.(h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)º °
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.885.930,58	2.086.373,71	2.086.373,71	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.372.802,65	1.688.036,44	1.688.036,44	0,00	0,00	237.624,56
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	513.127,93	398.337,27	398.337,27	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.643.073,63	1.843.516,76	1.843.516,76	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	511.307,93	396.517,27	396.517,27	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	41.405,00	41.405,00	41.405,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federalº	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO¹º (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.542.160,50	1.843.516,76	1.843.516,76	83,68
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	323.544,05	396.517,27	396.517,27	54,90
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	108.329,48	41.405,00	41.405,00	5,73

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	220.308,64	116.712,72	116.712,72	0,00	5,30

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)²	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.244.278,79	887.586,73	0,00	0,00	887.586,73	887.586,73

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.421.949,00	389.527,82	210.312,12	210.312,12	0,00
20.1- Educação Infantil	2.054.400,54	38.921,64	19.118,06	19.118,06	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.037.561,00	175.897,22	109.781,11	109.781,11	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	983.557,46	6.870,06	6.350,06	6.350,06	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20.4- Educação Especial	20.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	322.660,00	167.838,90	75.062,89	75.062,89	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	3.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	18.650.143,00	4.275.458,40	2.296.685,83	2.296.685,83	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.293.771,54	1.380.224,12	796.101,95	796.101,95	0,00
21.1.1- Creche	4.204.883,54	1.294.333,17	786.133,40	786.133,40	0,00
21.1.2- Pré-escola	3.088.888,00	85.890,95	9.968,55	9.968,55	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.356.371,46	2.895.234,28	1.500.583,88	1.500.583,88	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				210.312,12	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				898.264,63	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)				887.586,73	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))				11.350,02	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				209.640,00	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² *			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.179.926,54	209.640,00	4,44
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE³	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)

30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	347.310,37	196.089,65	195.677,19	11.350,02	140.283,16
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	289.748,27	196.089,65	195.677,19	11.350,02	82.721,06
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	57.562,10	0,00	0,00	0,00	57.562,10

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.497.768,00	154.670,19
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.178.352,00	154.670,19
31.1.1- Salário-Educação	429.440,00	133.962,83
31.1.2- PDDE	3.932,00	119,63
31.1.3- PNAE	219.269,00	20.587,63
31.1.4 - PNATE	122.078,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	403.633,00	0,10
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	312.203,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	7.213,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.935.531,00	113.139,34	21.805,01	21.715,01	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	505.873,00	14.557,92	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.098.898,00	20.880,74	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32.3- ENSINO MÉDIO	89.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	70.903,00	64.651,00	21.805,01	21.715,01	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	149.016,00	13.049,68	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	8.923,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	20.585.674,00	4.388.597,74	2.318.490,84	2.318.400,84	0,00
33.1- Despesas Correntes	17.101.768,00	4.343.392,74	2.273.285,84	2.273.195,84	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	11.616.682,00	3.804.557,63	1.915.681,77	1.915.681,77	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.485.086,00	538.835,11	357.604,07	357.514,07	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.483.906,00	45.205,00	45.205,00	45.205,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.483.906,00	45.205,00	45.205,00	45.205,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)			
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	657.366,18	213.499,93			
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.203.086,43	133.962,83			
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.086.373,71	4.686,00			
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	774.078,90	342.776,76			
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	221.952,88	4.626,54			
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	191.200,75	0,00			

40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	804.831,03	347.403,30
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE.PDF		MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.391.860,00	1.391.860,00	228.382,52	16,40	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	19.572,00	19.572,00	3.171,53	16,20	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.744,00	15.744,00	2.071,41	13,15	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	339.744,00	339.744,00	45.815,93	13,48	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.016.800,00	1.016.800,00	177.323,65	17,43	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.115.883,00	30.115.883,00	4.491.323,62	14,91	
Cota-Parte FPM	23.100.000,00	23.100.000,00	3.809.084,42	16,48	
Cota-Parte ITR	188,00	188,00	0,00	0,00	
Cota-Parte IPVA	195.768,00	195.768,00	10.657,28	5,44	
Cota-Parte ICMS	6.812.912,00	6.812.912,00	669.078,60	9,82	
Cota-Parte IPI-Exportação	7.015,00	7.015,00	2.503,32	35,68	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.507.743,00	31.507.743,00	4.719.706,14	14,97	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.150.391,00	4.064.231,00	1.074.926,17	26,44	453.543,84	11,15	453.543,84	11,15	0,00
Despesas Correntes	4.072.630,00	3.944.630,00	1.013.280,70	25,68	453.543,84	11,49	453.543,84	11,49	0,00
Despesas de Capital	77.761,00	119.601,00	61.645,47	51,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	403.116,00	479.276,00	153.389,16	32,00	149.723,82	31,23	149.723,82	31,23	0,00
Despesas Correntes	147.792,00	275.792,00	153.389,16	55,61	149.723,82	54,28	149.723,82	54,28	0,00
Despesas de Capital	255.324,00	203.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	77.407,00	77.407,00	62.499,37	80,74	2.078,27	2,68	2.078,27	2,68	0,00
Despesas Correntes	75.007,00	75.007,00	62.499,37	83,32	2.078,27	2,77	2.078,27	2,77	0,00
Despesas de Capital	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.190,00	15.190,00	6.915,19	45,52	457,19	3,00	457,19	3,00	0,00
Despesas Correntes	13.990,00	13.990,00	6.915,19	49,42	457,19	3,26	457,19	3,26	0,00
Despesas de Capital	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	39.939,00	39.939,00	10.000,00	25,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	38.883,00	38.883,00	10.000,00	25,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.056,00	1.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	56.157,00	56.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	51.612,00	51.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.545,00	4.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.742.200,00	4.732.200,00	1.307.729,89	27,63	605.803,12	12,80	605.803,12	12,80	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.307.729,89	605.803,12	605.803,12
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.307.729,89	605.803,12	605.803,12		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	707.955,92	707.955,92	707.955,92		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	707.955,92	707.955,92	707.955,92		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	599.773,97	(102.152,80)	(102.152,80)		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	(102.152,80)	(102.152,80)		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,70	12,83	12,83		
CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO			
		Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO²	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025		707.955,92	605.803,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024		0,00	0,00	0,00	166.488,13	0,00	166.488,13	128.621,87	25.701,76	12.164,50	-12.164,50
Empenhos de 2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022		2.772.010,68	4.115.488,10	1.343.477,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343.477,42
Empenhos de 2021 e anteriores		2.619.218,24	3.801.117,28	1.181.899,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181.899,04
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											(12.164,50)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											(12.164,50)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.588.795,00	3.588.795,00	452.872,29	12,61
Proveniente da União	3.392.778,00	3.392.778,00	452.872,29	13,34
Proveniente dos Estados	196.017,00	196.017,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	9.684,00	9.684,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.598.479,00	3.598.479,00	452.872,29	12,58

MUNICIPIO DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.571.078,00	3.290.404,86	1.646.704,70	50,04	844.117,99	25,65	844.117,99	25,65	0,00
Despesas Correntes	2.351.080,00	2.555.426,86	1.131.724,70	44,28	844.117,99	33,03	844.117,99	33,03	0,00
Despesas de Capital	219.998,00	734.978,00	514.980,00	70,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	712.122,00	636.348,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	493.616,00	417.842,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	218.506,00	218.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	605.282,00	400.068,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	602.882,00	397.668,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	74.660,00	74.660,00	31.000,00	41,52	15.464,80	20,71	15.464,80	20,71	0,00
Despesas Correntes	72.384,00	72.384,00	31.000,00	42,82	15.464,80	21,36	15.464,80	21,36	0,00
Despesas de Capital	2.276,00	2.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	59.272,00	135.912,00	86.000,00	63,27	42.794,40	31,48	42.794,40	31,48	0,00
Despesas Correntes	58.076,00	134.716,00	86.000,00	63,83	42.794,40	31,76	42.794,40	31,76	0,00
Despesas de Capital	1.196,00	1.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.560,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.560,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.023.974,00	4.538.954,00	1.763.704,70	38,85	902.377,19	19,88	902.377,19	19,88	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.721.469,00	7.354.635,86	2.721.630,87	37,00	1.297.661,83	17,64	1.297.661,83	17,64	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.115.238,00	1.115.624,48	153.389,16	13,74	149.723,82	13,42	149.723,82	13,42	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	682.689,00	477.475,66	62.499,37	13,08	2.078,27	0,43	2.078,27	0,43	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	89.850,00	89.850,00	37.915,19	42,19	15.921,99	17,72	15.921,99	17,72	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	99.211,00	175.851,00	96.000,00	54,59	42.794,40	24,33	42.794,40	24,33	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	57.717,00	57.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.766.174,00	9.271.154,00	3.071.434,59	33,12	1.508.180,31	16,26	1.508.180,31	16,26	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS .PDF	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP				SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			REGISTROS EFETUADOS EM 2026				
							No Bimestre		Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS				0,00			0,00		0,00		
Ativos Constituídos pela SPE				0,00			0,00		0,00		
TOTAL DE PASSIVOS				0,00			0,00		0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				0,00			0,00		0,00		
Provisões de PPP				0,00			0,00		0,00		
Outros Passivos				0,00			0,00		0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				0,00			0,00		0,00		
Obrigações Contratuais				0,00			0,00		0,00		
Riscos não Provisionados				0,00			0,00		0,00		
Garantias Concedidas				0,00			0,00		0,00		
Outros Passivos Contingentes				0,00			0,00		0,00		
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	42.043.435,62	44.912.467,00	45.769.290,00	46.642.459,15	47.532.286,29	48.439.089,21	49.363.191,78	50.304.924,02	51.264.622,27	52.242.629,29	53.239.294,35
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Pleitos publicado em 31/10/2025.											

MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	45.942.000,00
Previsão Atualizada	45.942.000,00
Receitas Realizadas	7.147.186,28
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	45.942.000,00
Dotação Atualizada	45.942.000,00
Despesas Empenhadas	11.999.609,80
Despesas Liquidadas	5.567.611,17
Despesas Pagas	5.567.521,17
Superávit Orçamentário	1.579.575,11
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.999.609,80
Despesas Liquidadas	5.567.611,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	42.241.095,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.497.682,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.216.464,41
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-276.440,18	734.961,02	265,86	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-294.000,00	951.957,32	-323,79	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.059.792,40	37.844,66	781.477,91	240.469,83
Poder Executivo	1.059.792,40	37.844,66	781.477,91	240.469,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.059.792,40	37.844,66	781.477,91	240.469,83
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	209.640,00	25,00		4,44
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.843.516,76	70,00		83,68
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	396.517,27	0,00		54,90
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	41.405,00	15,00		5,73
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	605.803,12	15,00	12,83
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Janderly Roberto de Sousa e Silva
Código Identificador:D3D4E6D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1 BIM 2026 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANADO MATOS							
CNPJ 08.110.439/0001-89							
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000							
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com							
w w w .santanadomatos.rn.gov.br							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.151.181,00	72.151.181,00	11.091.492,05	15,37	11.091.492,05	15,37	61.059.688,95
RECEITAS CORRENTES	68.841.181,00	68.841.181,00	11.091.492,05	16,11	11.091.492,05	16,11	57.749.688,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.802.852,00	8.802.852,00	977.518,07	11,10	977.518,07	11,10	7.825.333,93
Impostos	8.075.285,00	8.075.285,00	941.360,67	11,66	941.360,67	11,66	7.133.924,33
Taxas	692.567,00	692.567,00	36.157,40	5,22	36.157,40	5,22	656.409,60
Contribuição de melhoria	35.000,00	35.000,00					35.000,00
CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00					80.000,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação							
Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00	80.000,00					80.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.337.278,00	1.337.278,00	293.268,65	21,93	293.268,65	21,93	1.044.009,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	115.000,00	115.000,00					115.000,00
Valores Mobiliários	1.222.278,00	1.222.278,00	293.268,65	23,99	293.268,65	23,99	929.009,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.601.051,00	58.601.051,00	9.820.705,33	16,76	9.820.705,33	16,76	48.780.345,67
Transferências da União e de suas Entidades	37.948.573,00	37.948.573,00	6.056.719,49	15,96	6.056.719,49	15,96	31.891.853,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.087.068,00	11.087.068,00	1.683.521,84	15,18	1.683.521,84	15,18	9.403.546,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.550.410,00	9.550.410,00	2.080.464,00	21,78	2.080.464,00	21,78	7.469.946,00
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes	15.000,00	15.000,00					15.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	3.310.000,00	3.310.000,00					3.310.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	140.000,00	140.000,00					140.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	140.000,00	140.000,00					140.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00					70.000,00
Alienação de Bens Móveis	70.000,00	70.000,00					70.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.100.000,00	3.100.000,00					3.100.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.000.000,00	3.000.000,00					3.000.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital	100.000,00	100.000,00					100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	72.151.181,00	72.151.181,00	11.091.492,05	15,37	11.091.492,05	15,37	61.059.688,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	72.151.181,00	72.151.181,00	11.091.492,05	15,37	11.091.492,05	15,37	61.059.688,95
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	72.151.181,00	72.151.181,00	11.091.492,05	15,37	11.091.492,05	15,37	61.059.688,95
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.687.500,00			1.687.500,00	100,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.687.500,00			1.687.500,00	100,00	

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	72.151.181,00	73.838.681,00	14.783.416,81	14.783.416,81	59.055.264,19	9.004.586,56	9.004.586,56	64.834.094,44	8.923.790,33	
DESPESAS CORRENTES	57.938.381,00	58.888.881,00	14.133.622,67	14.133.622,67	44.755.258,33	8.695.654,67	8.695.654,67	50.193.226,33	8.614.858,44	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.278.680,04	30.320.790,04	7.490.515,92	7.490.515,92	22.830.274,12	5.862.542,95	5.862.542,95	24.458.247,09	5.862.542,95	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	380.000,00	380.000,00	60.514,91	60.514,91	319.485,09	60.514,91	60.514,91	319.485,09	60.514,91	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.279.700,96	28.188.090,96	6.582.591,84	6.582.591,84	21.605.499,12	2.772.596,81	2.772.596,81	25.415.494,15	2.691.800,58	
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL	13.962.800,00	14.699.800,00	649.794,14	649.794,14	14.050.005,86	308.931,89	308.931,89	14.390.868,11	308.931,89	
INVESTIMENTOS	12.922.800,00	13.554.800,00	366.090,75	366.090,75	13.188.709,25	25.228,50	25.228,50	13.529.571,50	25.228,50	
INVERSÕES FINANCEIRAS		105.000,00	104.528,02	104.528,02	471,98	104.528,02	104.528,02	471,98	104.528,02	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.040.000,00	1.040.000,00	179.175,37	179.175,37	860.824,63	179.175,37	179.175,37	860.824,63	179.175,37	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00			250.000,00			250.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	72.151.181,00	73.838.681,00	14.783.416,81	14.783.416,81	59.055.264,19	9.004.586,56	9.004.586,56	64.834.094,44	8.923.790,33	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	72.151.181,00	73.838.681,00	14.783.416,81	14.783.416,81	59.055.264,19	9.004.586,56	9.004.586,56	64.834.094,44	8.923.790,33	
SUPERÁVIT (XIII)							2.086.905,49		2.167.701,72	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	72.151.181,00	73.838.681,00	14.783.416,81	14.783.416,81	59.055.264,19	9.004.586,56	11.091.492,05	62.747.188,95	11.091.492,05	
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão	Previsão	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							

Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								Em Reais
Outros Serviços								
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
Transferências da União e de suas Entidades								
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Demais transferências correntes								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos								
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital								
Demais Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS								
Alienação de Bens Móveis								
Alienação de Bens Imóveis								
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
Transferências da União e de suas Entidades								
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
Integralização do Capital Social								

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro									
Resgate de Título do Tesouro									
Demais Receitas de Capital									

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									Em Reais
Dotação DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
		No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
DESPESAS CORRENTES									
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
NOTA:									
SANTANA DO MATOS - RN, 26 de março de 2026									
JESSYKA KELLY DA SILVA OLIVEIRA			CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA						
Contadora CRC/RN 013167/O-9			Prefeito Municipal						

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO													
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												Em reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até (b)	Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até (d)	Bimestre	(d/total d)%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.151.181,00	73.838.681,00	14.783.416,81	14.783.416,81		100,00	59.055.264,19	9.004.586,56	9.004.586,56	100,00	64.834.094,44		
LEGISLATIVA	3.150.000,00	3.150.000,00	2.626.904,13	2.626.904,13		17,77	523.095,87	389.908,56	389.908,56	4,33	2.760.091,44		
Ação Legislativa	3.150.000,00	3.150.000,00	2.626.904,13	2.626.904,13		17,77	523.095,87	389.908,56	389.908,56	4,33	2.760.091,44		
Controle Externo													
Administração Geral													
Demais Subfunções													
JUDICIÁRIA													
Ação Judiciária													
Defesa do Interesse Público no Processo													
Judiciário													
Administração Geral													
Demais Subfunções													
ESSENCIAL A JUSTIÇA													
Defesa da Ordem Jurídica													
Representação Judicial e Extrajudicial													
Administração Geral													
Demais Subfunções													
ADMINISTRAÇÃO	15.404.555,80	15.313.105,80	3.291.924,76	3.291.924,76		22,27	12.021.181,04	2.462.414,81	2.462.414,81	27,35	12.850.690,99		
Planejamento e Orçamento													
Administração Geral	15.404.555,80	15.313.105,80	3.291.924,76	3.291.924,76		22,27	12.021.181,04	2.462.414,81	2.462.414,81	27,35	12.850.690,99		
Administração Financeira													
Controle Interno													

Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.463.000,00	2.611.500,00	346.610,88	346.610,88	2,34	2.264.889,12	218.863,80	218.863,80	2,43	2.392.636,20	
Assistência ao Idoso	24.000,00	24.000,00				24.000,00				24.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	24.000,00	23.000,00				23.000,00				23.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	180.000,00	180.000,00	21.503,18	21.503,18	0,15	158.496,82	21.503,18	21.503,18	0,24	158.496,82	
Assistência Comunitária	1.575.000,00	1.576.000,00	199.766,75	199.766,75	1,35	1.376.233,25	72.019,67	72.019,67	0,80	1.503.980,33	
Administração Geral	600.000,00	748.500,00	125.340,95	125.340,95	0,85	623.159,05	125.340,95	125.340,95	1,39	623.159,05	
Demais Subfunções	60.000,00	60.000,00				60.000,00				60.000,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SAÚDE	20.433.568,12	20.907.018,12	3.635.484,41	3.635.484,41	24,59	17.271.533,71	2.367.281,43	2.367.281,43	26,29	18.539.736,69	
Atenção Básica	10.375.000,00	10.372.680,00	909.090,72	909.090,72	6,15	9.463.589,28	739.536,23	739.536,23	8,21	9.633.143,77	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.838.881,29	7.258.701,29	1.479.882,07	1.479.882,07	10,01	5.778.819,22	577.329,13	577.329,13	6,41	6.681.372,16	
Suporte Profilático e Terapêutico	510.000,00	520.000,00	40.509,98	40.509,98	0,27	479.490,02	21.557,90	21.557,90	0,24	498.442,10	
Vigilância Sanitária	295.000,00	315.000,00	43.052,13	43.052,13	0,29	271.947,87	43.052,13	43.052,13	0,48	271.947,87	
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Alimentação e Nutrição	10.000,00	16.500,00	7.545,20	7.545,20	0,05	8.954,80	7.545,20	7.545,20	0,08	8.954,80	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS											
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
Administração Geral	2.384.686,83	2.404.136,83	1.155.404,31	1.155.404,31	7,82	1.248.732,52	978.260,84	978.260,84	10,86	1.425.875,99	
Demais Subfunções											
TRABALHO	123.000,00	123.000,00				123.000,00				123.000,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções	123.000,00	123.000,00				123.000,00				123.000,00	
EDUCAÇÃO	14.350.957,06	15.111.957,06	2.777.198,11	2.777.198,11	18,79	12.334.758,95	2.140.168,75	2.140.168,75	23,77	12.971.788,31	
Ensino Fundamental	10.099.437,06	10.635.237,06	2.008.772,04	2.008.772,04	13,59	8.626.465,02	1.791.698,76	1.791.698,76	19,90	8.843.538,30	
Ensino Médio	20.000,00	231.000,00	231.000,00	231.000,00	1,56		23.100,00	23.100,00	0,26	207.900,00	
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	3.167.000,00	3.116.200,00	377.256,07	377.256,07	2,55	2.738.943,93	325.369,99	325.369,99	3,61	2.790.830,01	
Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	60.000,00				60.000,00				60.000,00	
Educação Especial	205.000,00	205.000,00				205.000,00				205.000,00	
Educação Básica	774.520,00	839.520,00	160.170,00	160.170,00	1,08	679.350,00				839.520,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções	25.000,00	25.000,00				25.000,00				25.000,00	
CULTURA	2.614.188,24	2.614.188,24	711.651,50	711.651,50	4,81	1.902.536,74	678.733,67	678.733,67	7,54	1.935.454,57	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
Difusão Cultural	2.599.188,24	2.599.188,24	711.651,50	711.651,50	4,81	1.887.536,74	678.733,67	678.733,67	7,54	1.920.454,57	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
URBANISMO	5.105.000,00	5.105.000,00	944.639,11	944.639,11	6,39	4.160.360,89	494.284,36	494.284,36	5,49	4.610.715,64	
Infra-Estrutura Urbana	2.425.000,00	2.525.000,00	861.619,62	861.619,62	5,83	1.663.380,38	428.014,87	428.014,87	4,75	2.096.985,13	
Serviços Urbanos	2.680.000,00	2.580.000,00	83.019,49	83.019,49	0,56	2.496.980,51	66.269,49	66.269,49	0,74	2.513.730,51	
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
Demais Subfunções											
HABITAÇÃO	664.000,00	664.000,00				664.000,00				664.000,00	
Habitação Rural											
Habitação Urbana	664.000,00	664.000,00				664.000,00				664.000,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											

Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA	3.530.111,78	3.530.111,78	431.019,01	431.019,01	2,92	3.099.092,77	243.875,09	243.875,09	2,71	3.286.236,69	
Abastecimento	746.000,00	746.000,00				746.000,00				746.000,00	
Extensão Rural	809.923,54	809.923,54				809.923,54				809.923,54	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	27.094,12	27.094,12				27.094,12				27.094,12	
Defesa Agropecuária	250.000,00	250.000,00				250.000,00				250.000,00	
Administração Geral	1.645.000,00	1.645.000,00	431.019,01	431.019,01	2,92	1.213.980,99	243.875,09	243.875,09	2,71	1.401.124,91	
Demais Subfunções	52.094,12	52.094,12				52.094,12				52.094,12	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	8.012,50	8.012,50	0,05	91.987,50	8.012,50	8.012,50	0,09	91.987,50	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	100.000,00	100.000,00	8.012,50	8.012,50	0,05	91.987,50	8.012,50	8.012,50	0,09	91.987,50	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENERGIA											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

TRANSPORTE	2.737.800,00	2.737.800,00				2.737.800,00				2.737.800,00	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	2.737.800,00	2.737.800,00				2.737.800,00				2.737.800,00	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											

PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS											
CNPJ 08.110.439/0001-89											
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000											
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admf2017@gmail.com											
w w w .santanadomatos.rn.gov.br											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER	1.225.000,00	1.621.000,00	9.972,40	9.972,40	0,07	1.611.027,60	1.043,59	1.043,59	0,01	1.619.956,41	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	1.225.000,00	1.621.000,00	9.972,40	9.972,40	0,07	1.611.027,60	1.043,59	1.043,59	0,01	1.619.956,41	
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00				250.000,00				250.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	72.151.181,00	73.838.681,00	14.783.416,81	14.783.416,81	100,00	59.055.264,19	9.004.586,56	9.004.586,56	100,00	64.834.094,44	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)											
LEGISLATIVA											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo											
Judiciário											
Administração Geral											
PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS											
CNPJ 08.110.439/0001-89											
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000											
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admf2017@gmail.com											
w w w .santanadomatos.rn.gov.br											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO											
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS**CNPJ 08.110.439/0001-89**

Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000

Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com

w w w .santanadomatos.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											

Administração Geral											
Demais Subfunções											
SAÚDE											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS											
CNPJ 08.110.439/0001-89											
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000											
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com											
w w w .santanadomatos.rn.gov.br											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CULTURA											
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
URBANISMO											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
HABITAÇÃO											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
Administração Geral											

Demais Subfunções											
SANEAMENTO											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS											
CNPJ 08.110.439/0001-89											
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000											
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com											
w w w .santanadomatos.rn.gov.br											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS											
CNPJ 08.110.439/0001-89											
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000											
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com											

w w w .santanadomatos.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENERGIA											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER											
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											

PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS

CNPJ 08.110.439/0001-89

Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000

Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com

w w w .santanadomatos.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											

NOTA:

SANTANA DO MATOS - RN, 26 de março de 2026

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA	JESSYKA KELLY DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal	Contadora CRC/RN 013167/O-9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MARÇO/2025 A FEVEREIRO/2026														
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	12	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.784.956,68	5.289.875,44	5.694.515,45	6.151.362,02	6.171.198,26	5.442.647,40	5.603.983,27	5.998.759,00	5.896.589,45	8.378.897,65	6.029.262,85	6.492.265,91	71.934.313,38	76.475.936,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	401.764,76	500.914,99	417.808,12	398.728,45	426.217,39	471.089,99	339.291,37	304.241,53	537.491,95	682.879,09	525.620,08	451.897,99	5.457.945,71	8.802.852,00
IPTU	3.736,33	13.816,95	1.201,91	2.711,31	2.757,22	3.502,51	3.334,13	2.244,16	1.902,16	7.166,54	40.076,92	20.307,36	102.757,50	167.449,00
ISS	242.702,42	317.513,54	215.033,36	221.922,23	255.964,62	308.675,70	153.498,57	151.275,37	394.204,38	488.927,80	358.610,40	300.466,18	3.408.794,57	5.038.167,00
ITBI			160,00		400,00	2.533,55	2.000,00	2.800,00	1.500,00	1.600,00	3.550,56	2.000,00	16.544,11	182.630,00
IRRF	136.126,47	154.537,87	173.374,58	141.699,15	153.649,03	145.949,35	167.350,99	145.024,73	135.197,69	175.536,76	101.223,74	115.125,51	1.744.795,87	2.687.039,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	19.199,54	15.046,63	28.038,27	32.395,76	13.446,52	10.428,88	13.107,68	2.897,27	4.687,72	9.647,99	22.158,46	13.998,94	185.053,66	727.567,00
Contribuições														80.000,00
Receita patrimonial	86.517,90	112.351,92	100.898,32	101.838,74	119.950,56	106.884,87	117.332,10	127.564,94	99.205,52	132.945,03	145.604,24	147.664,41	1.398.758,55	1.337.278,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	86.517,90	98.183,21	100.898,32	101.838,74	119.950,56	106.884,87	117.332,10	127.564,94	99.205,52	132.945,03			1.091.321,19	
Outras Receitas Patrimoniais		14.168,71									145.604,24	147.664,41	307.437,36	1.337.278,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														
Transferências Correntes	4.296.674,02	4.676.608,53	5.175.809,01	5.650.794,83	5.623.618,31	4.864.672,54	5.147.359,80	5.566.952,53	5.259.891,98	7.563.073,53	5.358.038,53	5.892.703,51	65.076.197,12	66.235.806,00
Cota-Parte do FPM	1.761.313,82	1.789.795,38	2.283.137,79	2.345.096,19	2.464.842,75	1.899.297,82	2.410.283,56	1.616.492,51	2.197.362,50	3.538.572,40	2.249.935,85	2.828.843,41	27.384.973,98	28.302.132,00
Cota-Parte do ICMS	812.791,00	972.205,82	900.852,28	880.182,18	1.041.540,33	958.690,76	944.607,59	1.123.288,45	933.776,96	1.045.818,49	1.156.150,07	884.121,62	11.654.025,55	12.142.979,00
Cota-Parte do IPVA	30.587,71	38.949,88	42.985,13	34.978,80	25.931,06	25.962,39	26.234,21	21.895,98	4.778,68	9.853,08	10.871,28	12.096,54	285.124,74	400.000,00
Cota-Parte do ITR	148,56	306,84	673,63	253,57	90,55	484,21	1.706,51	3.032,37	894,26	306,34	150,45	405,18	8.452,47	10.000,00
Transferências da LC 87/1966														
Transferências da LC 61/1989	4.180,60	3.925,11	2.266,88	4.341,17	3.724,61	4.114,28	4.363,10	4.184,25	3.991,84	5.009,39	3.713,26	3.896,68	47.711,17	47.743,00
Transferências do FUNDEB	816.587,99	955.904,70	970.186,96	1.202.399,49	799.667,62	860.039,81	908.337,15	870.680,12	935.565,53	1.060.396,31	942.621,70	1.137.842,30	11.460.229,68	9.550.410,00
Outras Transferências Correntes	871.064,34	915.520,80	975.706,34	1.183.543,43	1.287.821,39	1.116.083,27	851.827,68	1.927.378,85	1.183.522,21	1.903.117,52	994.595,92	1.025.497,78	14.235.679,53	15.782.542,00
Outras Receitas Correntes					1.412,00								1.412,00	20.000,00
DEDUÇÕES (II)	521.804,26	561.036,55	645.983,10	652.970,30	502.171,57	577.709,84	502.080,53	553.778,66	628.045,80	708.239,56	684.164,11	745.872,60	7.283.856,88	7.634.755,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes														
Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos														
Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	521.804,26	561.036,55	645.983,10	652.970,30	502.171,57	577.709,84	502.080,53	553.778,66	628.045,80	708.239,56	684.164,11	745.872,60	7.283.856,88	7.634.755,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.263.152,42	4.728.838,89	5.048.532,35	5.498.391,72	5.669.026,69	4.864.937,56	5.101.902,74	5.444.980,34	5.268.543,65	7.670.658,09	5.345.098,74	5.746.393,31	64.650.456,50	68.841.181,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas														

às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)									297.000,00				297.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA														
PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	4.263.152,42	4.728.838,89	5.048.532,35	5.498.391,72	5.669.026,69	4.864.937,56	5.101.902,74	5.444.980,34	4.971.543,65	7.670.658,09	5.345.098,74	5.746.393,31	64.353.456,50	68.841.181,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MARÇO/2025 A FEVEREIRO/2026														
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS MESES)	Em reais
	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	12	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	128.253,88	142.168,16	112.332,00	112.332,00	112.332,00	112.332,00	112.332,00	112.332,00	121.440,00	233.772,00	133.457,88	145.603,68	1.578.687,60	1.749.916,24
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	4.134.898,54	4.586.670,73	4.936.200,35	5.386.059,72	5.556.694,69	4.752.605,56	4.989.570,74	5.332.648,34	4.850.103,65	7.436.886,09	5.211.640,86	5.600.789,63	62.774.768,90	67.091.264,76
NOTA:														
SANTANA DO MATOS - RN, 24 de março de 2026														

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA	JESSYKA KELLY DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal	Contadora CRC/RN 013167/O-9

PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS		
CNPJ 08.110.439/0001-89		
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000		
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com		
w w w .santanadomatos.rn.gov.br		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro/2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	68.841.181,00	11.091.492,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.802.852,00	977.518,07
IPTU	167.449,00	60.384,28
ISS	5.038.167,00	659.076,58

ITBI	182.630,00	5.550,56
IRRF	2.687.039,00	216.349,25
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	727.567,00	36.157,40
Contribuições	80.000,00	
Receita patrimonial	1.337.278,00	293.268,65
Aplicações Financeiras (II)		
Outras Receitas Patrimoniais	1.337.278,00	293.268,65
Transferências Correntes	58.601.051,00	9.820.705,33
Cota-Parte do FPM	23.187.520,00	4.063.023,50
Cota-Parte do ICMS	9.714.384,00	1.632.217,39
Cota-Parte do IPVA	320.000,00	18.374,25
Cota-Parte do ITR	8.000,00	444,53
Transferências da LC 61/1989	38.195,00	6.087,96
Transferências do FUNDEB	9.625.410,00	2.450.607,71
Outras Transferências Correntes	15.707.542,00	1.649.949,99
Demais Receitas Correntes	20.000,00	
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	20.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	68.841.181,00	11.091.492,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.310.000,00	
Operações de Crédito (VIII)	140.000,00	
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	70.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	70.000,00	
Transferências de Capital	3.100.000,00	
Convênios		

PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS		
CNPJ 08.110.439/0001-89		
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000		
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admf2017@gmail.com		
w w w .santanadomatos.rn.gov.br		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
Outras Transferências de Capital	3.100.000,00	
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.170.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	72.011.181,00	11.091.492,05
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	72.011.181,00	11.091.492,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	58.888.881,00	14.133.622,67	8.695.654,67	8.614.858,44	118.249,38	255.218,39	255.218,39
Pessoal e Encargos Sociais	30.320.790,04	7.490.515,92	5.862.542,95	5.862.542,95			

Juros e Encargos da Dívida (XIX)	380.000,00	60.514,91	60.514,91	60.514,91			
Outras Despesas Correntes	28.188.090,96	6.582.591,84	2.772.596,81	2.691.800,58	118.249,38	255.218,39	255.218,39
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	28.188.090,96	6.582.591,84	2.772.596,81	2.691.800,58	118.249,38	255.218,39	255.218,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	58.508.881,00	14.073.107,76	8.635.139,76	8.554.343,53	118.249,38	255.218,39	255.218,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	14.699.800,00	649.794,14	308.931,89	308.931,89	54.680,00	166.031,24	105.006,24
Investimentos	13.554.800,00	366.090,75	25.228,50	25.228,50	54.680,00	166.031,24	105.006,24
Inversões Financeiras	105.000,00	104.528,02	104.528,02	104.528,02			
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais inversões financeiras	105.000,00	104.528,02	104.528,02	104.528,02			
Amortização da Dívida (XXVII)	1.040.000,00	179.175,37	179.175,37	179.175,37			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII -(XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	13.659.800,00	470.618,77	129.756,52	129.756,52	54.680,00	166.031,24	105.006,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	250.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	72.418.681,00	14.543.726,53	8.764.896,28	8.684.100,05	172.929,38	421.249,63	360.224,63

PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS							
CNPJ 08.110.439/0001-89							
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000							
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admf2017@gmail.com							
w w w .santanadomatos.rn.gov.br							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							Em reais
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	72.418.681,00	14.543.726,53	8.764.896,28	8.684.100,05	172.929,38	421.249,63	360.224,63

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	1.874.237,99
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	1.874.237,99
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para resultado primário do exercício de referência	472.722,00
JUROS NOMINAIS	Até Fevereiro/2026
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	293.268,65
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.167.506,64
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	Em 31/Dez/2025
DEDUÇÕES (XL)	Até o Bimestre (b)
Disponibilidade de Caixa	13.428.497,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.088.316,72
	16.227.036,65
	14.088.316,72
	16.227.036,65
	15.146.700,52
	16.719.299,15

(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	927.003,95	474.649,74
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	131.379,85	17.612,76
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-659.818,87	-2.977.714,17
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIfa - XLIIfb)		2.317.895,30
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		350.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIf - XLIIfa)		-452.354,21
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		

PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS	
CNPJ 08.110.439/0001-89	
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000	
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com	
w w w .santanadomatos.rn.gov.br	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIIf + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	1.865.541,09
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.572.272,44
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.687.500,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.687.500,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
NOTA:	
SANTANA DO MATOS - RN, 26 de março de 2026	

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA	JESSYKA KELLY DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal	Contadora CRC/RN 013167/O-9

PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS												
CNPJ 08.110.439/0001-89												
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000												
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com												
w w w .santanadomatos.rn.gov.br												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS)(I)	246.104,29	340.449,83	172.929,38		413.624,74	3.064.472,46	1.561.961,99	421.249,63	360.224,63	200.489,40	4.065.720,42	4.479.345,16
PODER EXECUTIVO	246.104,29	340.449,83	172.929,38		413.624,74	3.064.472,46	1.520.876,99	408.762,63	347.737,63	200.489,40	4.037.122,42	4.450.747,16

Rio Grande do Norte , 30 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII Nº 3760												
PODER LEGISLATIVO							41.085,00	12.487,00	12.487,00		28.598,00	28.598,00
Câmara Municipal							41.085,00	12.487,00	12.487,00		28.598,00	28.598,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)												
TOTAL(III)=(I+II)	246.104,29	340.449,83	172.929,38		413.624,74	3.064.472,46	1.561.961,99	421.249,63	360.224,63	200.489,40	4.065.720,42	4.479.345,16
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
NOTA:												

PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS	
CNPJ 08.110.439/0001-89	
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000	
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com	
w w w .santanadomatos.rn.gov.br	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO	
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)	Em Reais
SANTANA DO MATOS - RN, 26 de março de 2026	
CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA	JESSYKA KELLY DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal	Contadora CRC/RN 013167/O-9

PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS		
CNPJ 08.110.439/0001-89		
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000		
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com		
w w w .santanadomatos.rn.gov.br		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.075.285,00	941.360,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	167.449,00	60.384,28
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	182.630,00	5.550,56
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.038.167,00	659.076,58
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.687.039,00	216.349,25
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.902.854,00	7.150.184,34
2.1- Cota-Parte FPM	28.302.132,00	5.078.779,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.573.063,00	5.078.779,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.729.069,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.142.979,00	2.040.271,69
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	47.743,00	7.609,94

2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	555,63
2.5- Cota-Parte IPVA	400.000,00	22.967,82
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	48.978.139,00	8.091.545,01
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	7.634.757,00	1.430.036,87
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.609.777,75	592.849,38
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.625.410,00	2.445.546,96
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.550.410,00	2.080.464,00
6.1.1- Principal	9.550.410,00	2.080.464,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00

PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS		
CNPJ 08.110.439/0001-89		
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000		
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com		
w w w .santanadomatos.rn.gov.br		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	55.000,00	235.500,27
6.3.1- Principal	55.000,00	235.500,27
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000,00	129.582,69
6.4.1- Principal	20.000,00	129.582,69
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.915.653,00	650.427,13
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	425.144,14	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	425.144,14	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	2.870.691,10	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.212.890,00	1.990.720,54	1.990.720,54	1.990.720,54	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.871.000,00	1.480.674,13	1.480.674,13	1.480.674,13	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.820.000,00	299.301,81	299.301,81	299.301,81	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	7.051.000,00	1.181.372,32	1.181.372,32	1.181.372,32	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.341.890,00	510.046,41	510.046,41	510.046,41	0,00
10.2.1- Educação Infantil	186.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.155.690,00	510.046,41	510.046,41	510.046,41	0,00

10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------------------------	------	------	------	------	------

PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS					
CNPJ 08.110.439/0001-89					
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000					
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admf2017@gmail.com					
w w w .santanadomatos.rn.gov.br					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					Em reais
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO⁹
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.530.243,79	1.530.243,79	1.530.243,79	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.530.243,79	1.530.243,79	1.530.243,79	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.229.674,13	1.229.674,13	1.229.674,13	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal¹²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁹ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.621.174,99	1.229.674,13	1.229.674,13	53,10
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	117.750,14	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	35.325,04	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	244.554,70	915.303,17	915.303,17	670.748,47	37,43

PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS					
CNPJ 08.110.439/0001-89					
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000					
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admf2017@gmail.com					

w w w .santanadomatos.rn.gov.br							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)							Em reais
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)	
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.528.140,72	2.155.691,38	460.476,75	460.476,75	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.264.070,36	1.077.845,69	0,00	0,00	0,00	1.077.845,69	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União(VAAF + VAAT + VAAR)	1.264.070,36	1.077.845,69	460.476,75	460.476,75	0,00	617.368,94	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.954.547,06	585.832,57	142.645,87	142.645,87	0,00
20.1- Educação Infantil	708.000,00	77.954,26	26.068,18	26.068,18	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.650.547,06	218.538,31	93.477,69	93.477,69	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	471.000,00	289.340,00	23.100,00	23.100,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSO					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.631.437,06	2.287.213,11	2.110.266,41	2.110.266,41	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.714.200,00	377.256,07	325.369,99	325.369,99	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.714.200,00	377.256,07	325.369,99	325.369,99	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.917.237,06	1.909.957,04	1.784.896,42	1.784.896,42	0,00
Data: 26/03/2026 13:24:39					Página: 4 de 7

PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS	
CNPJ 08.110.439/0001-89	
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000	
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com	
w w w .santanadomatos.rn.gov.br	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Em reais
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	142.645,87
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.430.036,87
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	670.748,47
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	1.077.845,69
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	15.898,10
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	-191.809,52

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 + 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	%APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.022.886,25	-191.809,52	-2,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	298.336,95	70.154,55	63.809,55	15.898,10	218.629,30
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	164.443,95	9.129,55	9.129,55	15.898,10	139.416,30
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	20,50	0,00	0,00	0,00	20,50
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	133.872,50	61.025,00	54.680,00	0,00	79.192,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.665.000,00	237.082,44
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.515.000,00	215.168,88
31.1.1- Salário-Educação	700.000,00	188.265,63
31.1.2- PDDE	5.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	260.000,00	26.903,25
31.1.4- PNATE	150.000,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	400.000,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	21.913,56

PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS					
CNPJ 08.110.439/0001-89					
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000					
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admin2017@gmail.com					
w w w .santanadomatos.rn.gov.br					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					Em reais
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00				0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.785.000,00	200.645,00	6.802,34	6.802,34	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	402.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	718.000,00	98.815,00	6.802,34	6.802,34	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	525.000,00	101.830,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.111.957,06	2.777.198,11	2.140.168,75	2.140.168,75	0,00
33.1- Despesas Correntes	14.424.957,06	2.777.198,11	2.140.168,75	2.140.168,75	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	11.415.410,00	2.108.873,11	2.108.873,11	2.108.873,11	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.009.547,06	668.325,00	31.295,64	31.295,64	0,00

33.2- Despesas de Capital	687.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	687.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (an)				SALÁRIO EDUCAÇÃO (an)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.509.570,72				175.506,16

PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS		
CNPJ 08.110.439/0001-89		
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000		
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com		
w w w .santanadomatos.rn.gov.br		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	Em reais	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.445.546,96	188.265,63
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.045.400,54	6.802,34
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.909.717,14	356.969,45
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.909.717,14	356.969,45
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
NOTA:		
SANTANA DO MATOS - RN, 26 de março de 2026		
CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA	JESSYKA KELLY DA SILVA OLIVEIRA	
Prefeito Municipal	Contadora CRC/RN 013167/O-9	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO			
RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	Em reais		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	140.000,00		140.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.609.800,00	649.794,14	13.960.005,86
Investimentos	13.464.800,00	366.090,75	13.098.709,25
Inversões Financeiras	105.000,00	104.528,02	471,98
Amortização da Dívida	1.040.000,00	179.175,37	860.824,63
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.609.800,00	649.794,14	13.960.005,86
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	14.469.800,00	649.794,14	13.820.005,86

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Notas:	
SANTANA DO MATOS - RN, 24 de março de 2026	
CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA	JESSYKA KELLY DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal	Contadora CRC/RN 013167/O-9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				Em reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.075.285,00	8.075.285,00	941.360,67	11,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	167.449,00	167.449,00	60.384,28	36,06
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	182.630,00	182.630,00	5.550,56	3,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.038.167,00	5.038.167,00	659.076,58	13,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.687.039,00	2.687.039,00	216.349,25	8,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.173.785,00	38.173.785,00	7.150.184,34	18,73
Cota-Parte FPM	25.573.063,00	25.573.063,00	5.078.779,26	19,86
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	555,63	5,56
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	22.967,82	5,74
Cota-Parte ICMS	12.142.979,00	12.142.979,00	2.040.271,69	16,80
Cota-Parte IPI-Exportação	47.743,00	47.743,00	7.609,94	15,94
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	46.249.070,00	46.249.070,00	8.091.545,01	17,50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.100.083,76	2.052.763,76	35.400,46	1,72	35.310,46	1,72	35.310,46	1,72	0,00
Despesas Correntes	1.540.083,76	1.492.763,76	10.171,96	0,68	10.081,96	0,68	10.081,96	0,68	0,00
Despesas de Capital	560.000,00	560.000,00	25.228,50	4,51	25.228,50	4,51	25.228,50	4,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.873.784,53	4.194.784,53	1.009.943,55	24,08	276.110,91	6,58	265.611,91	6,33	0,00
Despesas Correntes	2.873.784,53	2.873.784,53	688.943,55	23,97	276.110,91	9,61	265.611,91	9,24	0,00
Despesas de Capital	1.000.000,00	1.321.000,00	321.000,00	24,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	157.000,00	167.000,00	28.811,18	17,25	21.557,90	12,91	21.557,90	12,91	0,00
Despesas Correntes	157.000,00	167.000,00	28.811,18	17,25	21.557,90	12,91	21.557,90	12,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	115.000,00	135.000,00	43.052,13	31,89	43.052,13	31,89	43.052,13	31,89	0,00
Despesas Correntes	115.000,00	135.000,00	43.052,13	31,89	43.052,13	31,89	43.052,13	31,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	10.000,00	16.500,00	7.545,20	45,73	7.545,20	45,73	7.545,20	45,73	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									Em reais
Despesas Correntes	10.000,00	16.500,00	7.545,20	45,73	7.545,20	45,73	7.545,20	45,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.384.686,83	2.404.136,83	1.155.404,31	48,06	978.260,84	40,69	977.435,84	40,66	0,00
Despesas Correntes	2.234.686,83	2.254.136,83	1.155.404,31	51,26	978.260,84	43,40	977.435,84	43,36	0,00
Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.660.555,12	8.990.185,12	2.280.156,83	25,36	1.361.837,44	15,15	1.350.513,44	15,02	0,00
--	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.280.156,83	1.361.837,44	1.350.513,44
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.280.156,83	1.361.837,44	1.350.513,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.213.731,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15.00% (Lei Orgânica Municipal)			1.213.731,75
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			148.105,69
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			16,83

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO											
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											Em reais
Empenhos de 2026 (regra nova).	0,00	1.361.837,44		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025 (regra nova).	6.152.453,83	7.592.500,18		0,00	0,00	123.707,50	0,00	75.195,09	90.201,52	15.006,43	138.713,93
Empenhos de 2024 (regra nova).	5.796.335,84	7.766.962,89		0,00	0,00	736.527,14	0,00	0,00	0,00	0,00	736.527,14
Empenhos de 2023 (regra nova).	5.561.189,94	7.141.710,03		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores (regra nova).	4.524.510,99	7.827.416,71		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.713.013,00	11.713.013,00	1.155.578,26	9,87
Proveniente da União	11.513.013,00	11.513.013,00	1.155.578,26	10,04
Proveniente dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	11.713.013,00	11.713.013,00	1.155.578,26	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.224.916,24	8.269.916,24	873.690,26	10,56	704.225,77	8,52	704.225,77	8,52	0,00
Despesas Correntes	5.424.916,24	5.469.916,24	853.828,01	15,61	704.225,77	12,87	704.225,77	12,87	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									Em reais
Despesas de Capital	2.800.000,00	2.800.000,00	19.862,25	0,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.945.096,76	3.031.896,76	437.922,52	14,44	295.882,22	9,76	295.882,22	9,76	0,00
Despesas Correntes	2.745.096,76	2.831.896,76	437.922,52	15,46	295.882,22	10,45	295.882,22	10,45	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	353.000,00	353.000,00	11.698,80	3,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	353.000,00	353.000,00	11.698,80	3,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.703.013,00	11.834.813,00	1.323.311,58	11,18	1.000.107,99	8,45	1.000.107,99	8,45	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.325.000,00	10.322.680,00	909.090,72	8,81	739.536,23	7,16	739.536,23	7,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.818.881,29	7.226.681,29	1.447.866,07	20,04	571.993,13	7,92	561.494,13	7,77	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	510.000,00	520.000,00	40.509,98	7,79	21.557,90	4,15	21.557,90	4,15	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	295.000,00	315.000,00	43.052,13	13,67	43.052,13	13,67	43.052,13	13,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	10.000,00	16.500,00	7.545,20	45,73	7.545,20	45,73	7.545,20	45,73	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.384.686,83	2.404.136,83	1.155.404,31	48,06	978.260,84	40,69	977.435,84	40,66	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.363.568,12	20.824.998,12	3.603.468,41	17,30	2.361.945,43	11,34	2.350.621,43	11,29	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO	
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	Em reais
NOTA:	
1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).	
3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.	
SANTANA DO MATOS - RN, 24 de março de 2026	
CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA	JESSYKA KELLY DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal	Contadora CRC/RN 013167/O-9

PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS	
CNPJ 08.110.439/0001-89	
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000	
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com	
w w w .santanadomatos.rn.gov.br	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	72.151.181,00
Previsão Atualizada	72.151.181,00
Receitas Realizadas	11.091.492,05
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.687.500,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	72.151.181,00
Dotação Atualizada	73.838.681,00
Despesas Empenhadas	14.783.416,81
Despesas Liquidadas	9.004.586,56
Despesas Pagas	8.923.790,33
Superávit Orçamentário	2.086.905,49
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.783.416,81
Despesas Liquidadas	9.004.586,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	64.650.456,50
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Endividamento	64.353.456,50
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	62.774.768,90
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais Resultado Apurado Até o Bimestre % em Relação à Meta (b/a)

	da LDO (a)	(b)		
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	472.722,00	1.874.237,99	396,48	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		2.317.895,30		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	586.554,12		172.929,38	413.624,74
Poder Executivo	586.554,12		172.929,38	413.624,74
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.626.434,45	200.489,40	360.224,63	4.065.720,42
Poder Executivo	4.585.349,45	200.489,40	347.737,63	4.037.122,42
Poder Legislativo	41.085,00		12.487,00	28.598,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				

PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANADO MATOS				
CNPJ 08.110.439/0001-89				
Rua Manoel Américo de Carvalho, Nº 56 - Centro - CEP59.520-000				
Fone: (84) 3434-2255 - E-mail: admfn2017@gmail.com				
w w w .santanadomatos.rn.gov.br				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais
Defensoria Pública				
TOTAL	5.212.988,57	200.489,40	533.154,01	4.479.345,16
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
		% Aplicado Até o Bimestre		
		Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50,00		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operações de Crédito		140.000,00		
Despesa de Capital Líquida	649.794,14	13.960.005,86		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
		% Aplicado Até o Bimestre		
		Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		
		DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				
NOTA:				
SANTANA DO MATOS - RN, 26 de março de 2026				
CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA	JESSYKA KELLY DA SILVA OLIVEIRA			
Prefeito Municipal	Contadora CRC/RN 013167/O-9			

Publicado por:
Lidiane Pereira de Oliveira
Código Identificador:D61FF8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESCALA DOS MOTORISTAS - HOSPITAL DR. CLOVIS AVELINO - ABRIL 2026

ESCALA MENSAL DO SETOR DE MOTORISTA - ABRIL - 2026																																	
DIAS DO MÊS		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	C.H.	
DIAS DA SEMANA		Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	160	
FUNCIONÁRIOS																																	
1	CLEBIO MANOEL			P1					P2					P1			D		P2					P1					P2			156	
2	ADAILTON DAMACENO			P2					P1					P2					P1			D		P2					P1			156	
3	HUGO ROCHA		P1					P2					P1					P2					P1					P2				156	
4	RAIMUNDO RIBAMAR		P2					P1					P2			D		P1					P2					P1				156	
5	GILBERTO MEDEIROS	P1					P2					P1					P2					P1				D		P2				156	
6	THOMÉ MACEDO	P2					P1					P2			D		P1						P2					P1				156	
7	ROBSON SILVA					P1			D		P2					P1					P2					P1					P2	156	
8	JOSÉ ERIBERTO					P2					P1					P2						P1					P2			D		P1	156
9	CARLOS AUGUSTO				P1			D		P2					P1					P2						P1					P2		156
10	ERISVAN RODRIGUES				P2					P1					P2			D		P1						P2					P1		156
LEGENDA: P1 = PLANTÃO 24HS, (1º PLANTONISTA A VIAJAR) – P2 = PLANTÃO DE 24HS, (2º PLANTONISTA A VIAJAR) – D=DIA – N=NOITE – E = EVENTUAL DE 12HS – E* = EVENTUAL DE 24HS – A = ATESTADO – F = FALTA																																	
ATENÇÃO! OS DOIS MOTORISTAS DEVEM PERMANECER NA UNIDADE, EXCETO QUANDO VIAJAREM																																	
GLEICE BATISTA CAVALCANTE																																	
Diretora Adm. de Unidade Hospitalar																																	
Portaria Sob O N°. 292/2025																																	

Publicado por:
Maria Luciara Pereira Severo
Código Identificador:3EB05D8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 01-2026 PMSSERIDO ANEXO 01

MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2026 -						
Bimestre: 1/2026													
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1													
Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas				Saldo a						
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	Realizar (a-c)						
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.110.152,00	57.110.152,00	4.765.148,20	8,34	4.765.148,20	8,34	52.345.003,80						
Receitas Correntes	52.812.281,00	52.812.281,00	4.765.148,20	9,02	4.765.148,20	9,02	48.047.132,80						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.203.017,00	1.203.017,00	61.785,07	5,14	61.785,07	5,14	1.141.231,93						
Impostos	1.176.452,00	1.176.452,00	58.451,92	4,97	58.451,92	4,97	1.118.000,08						
Taxas	18.975,00	18.975,00	3.333,15	17,57	3.333,15	17,57	15.641,85						
Contribuição de Melhoria	7.590,00	7.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.590,00						
Contribuições	97.175,00	97.175,00	28.996,93	29,84	28.996,93	29,84	68.178,07						

Contribuição para o Custeio do Serviço de	97.175,00	97.175,00	28.996,93	29,84	28.996,93	29,84	68.178,07
Iluminação Pública							
Receita Patrimonial	456.360,00	456.360,00	139.194,48	30,50	139.194,48	30,50	317.165,52
Valores Mobiliários	456.360,00	456.360,00	139.194,48	30,50	139.194,48	30,50	317.165,52
Receita de Serviços	29.325,00	29.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.325,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Outros Serviços	6.325,00	6.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.325,00
Transferências Correntes	49.686.102,00	49.686.102,00	4.453.345,60	8,96	4.453.345,60	8,96	45.232.756,40
Transferências da União e de suas Entidades	41.633.485,00	41.633.485,00	3.577.967,22	8,59	3.577.967,22	8,59	38.055.517,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.258.267,00	3.258.267,00	407.505,97	12,51	407.505,97	12,51	2.850.761,03
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.794.350,00	4.794.350,00	467.872,41	9,76	467.872,41	9,76	4.326.477,59
Outras Receitas Correntes	1.340.302,00	1.340.302,00	81.826,12	6,11	81.826,12	6,11	1.258.475,88
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	357.052,00	357.052,00	8.837,49	2,48	8.837,49	2,48	348.214,51
Demais Receitas Correntes	983.250,00	983.250,00	72.988,63	7,42	72.988,63	7,42	910.261,37
Receitas de Capital	4.297.871,00	4.297.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.297.871,00
Transferências de Capital	3.161.671,00	3.161.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.161.671,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.082.933,00	2.082.933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.082.933,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.078.738,00	1.078.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078.738,00
Outras Receitas de Capital	1.136.200,00	1.136.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.136.200,00
Demais Receitas de Capital	1.136.200,00	1.136.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.136.200,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.110.152,00	57.110.152,00	4.765.148,20	9,02	4.765.148,20	9,02	52.345.003,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	57.110.152,00	57.110.152,00	4.765.148,20	9,02	4.765.148,20	9,02	52.345.003,80
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					4.765.148,20		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.110.152,00	57.110.152,00	16.562.530,47	16.562.530,47	40.547.621,53	3.332.903,72	3.332.903,72	53.777.248,28	3.245.687,04	0,00
Despesas Correntes	39.887.902,00	39.886.902,00	14.764.962,59	14.764.962,59	25.121.939,41	3.207.430,44	3.207.430,44	36.679.471,56	3.120.213,76	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.850.245,00	22.110.545,00	11.230.681,72	11.230.681,72	10.879.863,28	2.195.396,49	2.195.396,49	19.915.148,51	2.195.396,49	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	18.650,00	18.650,00	0,00	0,00	18.650,00	0,00	0,00	18.650,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.019.007,00	17.757.707,00	3.534.280,87	3.534.280,87	14.223.426,13	1.012.033,95	1.012.033,95	16.745.673,05	924.817,27	0,00
Despesas de Capital	16.704.750,00	16.705.750,00	1.797.567,88	1.797.567,88	14.908.182,12	125.473,28	125.473,28	16.580.276,72	125.473,28	0,00
INVESTIMENTO	16.699.750,00	16.700.750,00	1.797.567,88	1.797.567,88	14.903.182,12	125.473,28	125.473,28	16.575.276,72	125.473,28	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	517.500,00	517.500,00	0,00	0,00	517.500,00	0,00	0,00	517.500,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	517.500,00	517.500,00	0,00	0,00	517.500,00	0,00	0,00	517.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.110.152,00	57.110.152,00	16.562.530,47	16.562.530,47	40.547.621,53	3.332.903,72	3.332.903,72	53.777.248,28	3.245.687,04	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	57.110.152,00	57.110.152,00	16.562.530,47	16.562.530,47	40.547.621,53	3.332.903,72	3.332.903,72	53.777.248,28	3.245.687,04	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-11.797.382,27			1.432.244,48		1.519.461,16	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	57.110.152,00	57.110.152,00	16.562.530,47	4.765.148,20	40.547.621,53	3.332.903,72	4.765.148,20	53.777.248,28	4.765.148,20	0,00
RESERVA DO RPPS										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:CBDA2B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS											
RREO 01-2026 PMSSERIDO ANEXO 02											
MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2026 -			
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.110.152,00	57.110.152,00	16.562.530,47	16.562.530,47	100,00	40.547.621,53	3.332.903,72	3.332.903,72	100,00	53.777.248,28	0,00
01 LEGISLATIVA	1.941.000,00	1.941.000,00	1.354.660,80	1.354.660,80	8,18	586.339,20	230.132,96	230.132,96	6,90	1.710.867,04	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.941.000,00	1.941.000,00	1.354.660,80	1.354.660,80	8,18	586.339,20	230.132,96	230.132,96	6,90	1.710.867,04	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	8.416.150,00	8.416.150,00	2.477.118,92	2.477.118,92	14,96	5.939.031,08	480.822,26	480.822,26	14,43	7.935.327,74	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	213.900,00	213.900,00	151.820,00	151.820,00	0,92	62.080,00	24.520,00	24.520,00	0,74	189.380,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.243.650,00	4.243.650,00	1.714.969,09	1.714.969,09	10,35	2.528.680,91	289.919,33	289.919,33	8,70	3.953.730,67	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.794.900,00	3.794.900,00	537.369,83	537.369,83	3,24	3.257.530,17	155.612,93	155.612,93	4,67	3.639.287,07	0,00
124 CONTROLE INTERNO	163.700,00	163.700,00	72.960,00	72.960,00	0,44	90.740,00	10.770,00	10.770,00	0,32	152.930,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	460.000,00	482.709,66	422.709,66	422.709,66	2,55	60.000,00	0,00	0,00	0,00	482.709,66	0,00
181 POLICIAMENTO	460.000,00	482.709,66	422.709,66	422.709,66	2,55	60.000,00	0,00	0,00	0,00	482.709,66	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.427.600,00	3.427.600,00	866.362,43	866.362,43	5,23	2.561.237,57	234.934,66	234.934,66	7,05	3.192.665,34	0,00
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	203.550,00	203.550,00	0,00	0,00	0,00	203.550,00	0,00	0,00	0,00	203.550,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	805.250,00	805.250,00	387.151,75	387.151,75	2,34	418.098,25	91.676,57	91.676,57	2,75	713.573,43	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	384.600,00	364.600,00	123.764,00	123.764,00	0,75	240.836,00	18.599,38	18.599,38	0,56	346.000,62	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.809.950,00	1.809.950,00	272.486,00	272.486,00	1,65	1.537.464,00	95.887,19	95.887,19	2,88	1.714.062,81	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	203.550,00	223.550,00	82.960,68	82.960,68	0,50	140.589,32	28.771,52	28.771,52	0,86	194.778,48	0,00
10 SAÚDE	13.912.469,00	13.912.469,00	3.653.488,78	3.653.488,78	22,06	10.258.980,22	914.960,49	914.960,49	27,45	12.997.508,51	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.732.819,00	4.432.819,00	2.337.697,83	2.337.697,83	14,11	2.095.121,17	502.555,33	502.555,33	15,08	3.930.263,67	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.765.650,00	4.115.650,00	1.136.334,57	1.136.334,57	6,86	2.979.315,43	337.083,79	337.083,79	10,11	3.778.566,21	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.448.900,00	4.348.900,00	130.322,90	130.322,90	0,79	4.218.577,10	69.621,47	69.621,47	2,09	4.279.278,53	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	320.200,00	370.200,00	37.961,65	37.961,65	0,23	332.238,35	0,00	0,00	0,00	370.200,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.000,00	40.000,00	10.122,53	10.122,53	0,06	29.877,47	5.550,00	5.550,00	0,17	34.450,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	547.400,00	547.400,00	1.049,30	1.049,30	0,01	546.350,70	149,90	149,90	0,00	547.250,10	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	15.332.383,00	15.332.383,00	4.982.556,84	4.982.556,84	30,08	10.349.826,16	873.737,39	873.737,39	26,22	14.458.645,61	0,00

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.886.600,00	2.886.600,00	681.606,08	681.606,08	4,12	2.204.993,92	232.953,94	232.953,94	6,99	2.653.646,06	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada		Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)	NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	9.039.338,00	9.039.338,00	2.915.650,76	2.915.650,76	17,60	6.123.687,24	366.375,90	366.375,90	10,99	8.672.962,10	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	40.250,00	40.250,00	0,00	0,00	0,00	40.250,00	0,00	0,00	0,00	40.250,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.179.895,00	3.179.895,00	1.385.300,00	1.385.300,00	8,36	1.794.595,00	274.407,55	274.407,55	8,23	2.905.487,45	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	48.300,00	48.300,00	0,00	0,00	0,00	48.300,00	0,00	0,00	0,00	48.300,00	0,00
13 CULTURA	969.650,00	969.650,00	0,00	0,00	0,00	969.650,00	0,00	0,00	0,00	969.650,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	969.650,00	969.650,00	0,00	0,00	0,00	969.650,00	0,00	0,00	0,00	969.650,00	0,00
15 URBANISMO	6.254.850,00	6.292.140,34	1.846.182,64	1.846.182,64	11,15	4.445.957,70	335.593,03	335.593,03	10,07	5.956.547,31	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.260.250,00	3.297.540,34	44.956,98	44.956,98	0,27	3.252.583,36	44.956,98	44.956,98	1,35	3.252.583,36	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.994.600,00	2.994.600,00	1.801.225,66	1.801.225,66	10,88	1.193.374,34	290.636,05	290.636,05	8,72	2.703.963,95	0,00
20 AGRICULTURA	3.221.500,00	3.221.500,00	664.832,56	664.832,56	4,01	2.556.667,44	204.815,17	204.815,17	6,15	3.016.684,83	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	30.000,00	30.000,00	23.299,92	23.299,92	0,14	6.700,08	3.883,32	3.883,32	0,12	26.116,68	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	792.350,00	792.350,00	0,00	0,00	0,00	792.350,00	0,00	0,00	0,00	792.350,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	2.054.150,00	2.054.150,00	641.532,64	641.532,64	3,87	1.412.617,36	200.931,85	200.931,85	6,03	1.853.218,15	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	1.109.750,00	1.049.750,00	0,00	0,00	0,00	1.049.750,00	0,00	0,00	0,00	1.049.750,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.109.750,00	1.049.750,00	0,00	0,00	0,00	1.049.750,00	0,00	0,00	0,00	1.049.750,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.547.300,00	1.547.300,00	294.617,84	294.617,84	1,78	1.252.682,16	57.907,76	57.907,76	1,74	1.489.392,24	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.547.300,00	1.547.300,00	294.617,84	294.617,84	1,78	1.252.682,16	57.907,76	57.907,76	1,74	1.489.392,24	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	517.500,00	517.500,00	0,00	0,00	0,00	517.500,00	0,00	0,00	0,00	517.500,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	517.500,00	517.500,00	0,00	0,00	0,00	517.500,00	0,00	0,00	0,00	517.500,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	57.110.152,00	57.110.152,00	16.562.530,47	16.562.530,47	100,00	40.547.621,53	3.332.903,72	3.332.903,72	100,00	53.777.248,28	0,00

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:5700F609

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 01-2026 PMSSERIDO ANEXO 03

MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida										Exercício: 2026					
Bimestre: 1/2026															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.402.095,05	2.261.110,77	4.095.752,52	3.343.876,83	3.656.447,69	2.968.036,56	2.666.337,30	4.397.642,04	2.717.116,31	3.957.201,98	2.499.403,86	3.120.032,87	38.085.053,78	58.777.461,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	276.926,02	182.074,82	153.375,81	178.007,95	137.647,52	76.645,93	81.326,21	103.775,81	75.938,52	198.330,05	35.948,31	25.836,76	1.525.833,71	1.203.017,00	
IPTU	3.976,48	1.810,24	754,33	483,17	1.436,43	523,60	1.655,82	692,18	0,00	25.873,20	9.860,23	5.851,20	52.916,88	83.491,00	
ISS	195.986,31	101.602,76	78.532,92	101.876,95	72.460,29	18.447,20	24.743,60	26.181,56	23.808,43	48.599,68	15.506,47	10.948,18	718.694,35	500.308,00	
ITBI	1.680,00	5.850,72	3.592,67	2.652,70	7.544,90	456,00	1.493,41	14.404,48	0,00	16.116,15	0,00	548,84	54.339,87	48.703,00	
IRRF	74.583,23	72.251,42	66.008,71	72.620,13	55.990,90	57.219,13	53.269,06	61.724,07	52.130,09	107.741,02	7.450,48	8.286,52	689.274,76	543.950,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	700,00	559,68	4.487,18	375,00	215,00	0,00	164,32	773,52	0,00	0,00	3.131,13	202,02	10.607,85	26.565,00	
Contribuições	12.002,56	9.881,29	9.143,47	12.461,06	10.417,41	11.949,00	9.693,62	11.449,13	9.760,01	9.569,00	13.400,07	15.596,86	135.323,48	97.175,00	
Receita Patrimonial	35.927,50	43.942,09	48.954,05	52.390,19	67.782,15	63.019,40	61.672,50	67.450,49	66.477,51	77.480,74	72.806,00	66.388,48	724.291,10	456.360,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	35.927,50	43.942,09	48.954,05	52.390,19	67.782,15	63.019,40	61.672,50	67.450,49	66.477,51	77.480,74	72.806,00	66.388,48	724.291,10	456.360,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.325,00	
Transferências Correntes	1.988.364,46	2.009.457,30	3.785.487,02	3.026.839,81	3.368.522,39	2.741.047,49	2.440.619,36	4.204.278,73	2.513.853,44	3.667.870,80	2.371.190,76	2.936.443,37	35.053.974,93	55.651.282,00	
Cota-Parte do FPM	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	1.648.021,87	2.653.929,31	1.687.451,88	2.121.632,54	20.538.730,49	30.231.307,00	
Cota-Parte do ICMS	171.614,56	205.273,77	190.208,01	185.843,68	219.913,21	202.420,16	199.446,62	237.173,70	197.159,81	220.816,51	252.059,19	195.561,62	2.477.490,84	3.554.285,00	
Cota-Parte do IPVA	3.347,44	15.129,17	12.463,52	12.736,78	9.178,35	12.596,86	13.370,93	7.110,72	1.813,40	2.979,01	5.940,32	7.099,65	103.766,15	246.675,00	
Cota-Parte do ITR	9,42	0,00	0,00	9,66	0,00	129,34	110,00	1.623,14	235,49	88,58	0,00	14,94	2.220,57	1.645,00	

Transferências da LC 61/1989	882,68	828,76	805,14	916,58	786,41	868,68	921,23	883,46	873,17	1.057,67	821,32	861,90	10.507,00	4.428,00
Transferências do FUNDEB	253.200,12	236.648,54	240.184,32	270.606,33	197.969,69	217.303,89	220.484,25	297.990,75	272.833,65	330.914,37	213.781,99	254.090,42	3.006.008,32	4.923.150,00
Outras Transferências Correntes	238.324,87	209.230,51	1.629.472,69	797.904,63	1.092.042,65	883.255,20	198.573,68	2.447.127,57	392.916,05	458.085,35	211.136,06	357.182,30	8.915.251,56	16.689.792,00
Outras Receitas Correntes	88.874,51	15.755,27	98.792,17	74.177,82	72.078,22	75.374,74	73.025,61	10.687,88	51.086,83	3.951,39	6.058,72	75.767,40	645.630,56	1.340.302,00
DEDUÇÕES (II)	-299.367,79	-312.715,58	-383.165,91	-391.665,70	-261.910,07	-328.097,60	-272.793,42	-291.831,99	-369.620,64	-417.019,89	-389.254,47	-465.034,06	-4.182.477,12	5.965.180,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-299.367,79	-312.715,58	-383.165,91	-391.665,70	-261.910,07	-328.097,60	-272.793,42	-291.831,99	-369.620,64	-417.019,89	-389.254,47	-465.034,06	-4.182.477,12	5.965.180,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.102.727,26	1.948.395,19	3.712.586,61	2.952.211,13	3.394.537,62	2.639.938,96	2.393.543,88	4.105.810,05	2.347.495,67	3.540.182,09	2.110.149,39	2.654.998,81	33.902.576,66	52.812.281,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.102.727,26	1.948.395,19	3.712.586,61	2.952.211,13	3.394.537,62	2.639.938,96	2.393.543,88	4.105.810,05	2.347.495,67	3.540.182,09	2.110.149,39	2.654.998,81	33.902.576,66	52.812.281,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.102.727,26	1.948.395,19	3.712.586,61	2.952.211,13	3.394.537,62	2.639.938,96	2.393.543,88	4.105.810,05	2.347.495,67	3.540.182,09	2.110.149,39	2.654.998,81	33.902.576,66	52.007.281,00

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:768951CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 01-2026 PMSSERIDO ANEXO 07

MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão								Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Inscritos em 31	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios	Em 31 de dezembro										
	Anteriores	de 2025										
	(a)	(b)										
		(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)			(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i-j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO						(f)	(g)					
INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	456.489,16	456.463,00	26,16	0,00	603.762,18	2.381.848,51	789.955,08	781.195,08	40.997,01	2.163.418,60	2.163.418,60
PODER EXECUTIVO	0,00	456.489,16	456.463,00	26,16	0,00	603.762,18	2.381.848,51	789.955,08	781.195,08	40.997,01	2.163.418,60	2.163.418,60
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR												
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	456.489,16	456.463,00	26,16	0,00	603.762,18	2.381.848,51	789.955,08	781.195,08	40.997,01	2.163.418,60	2.163.418,60

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:77B02030

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2026 - Pág.: 1/2		
Bimestre: 1/2026							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a"							
e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão	Previsão	Receitas				Saldo a
	Inicial	Atualizada (a)	Realizadas				Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	107.768.000,00	107.768.000,00	17.054.290,46	15,83	17.054.290,46	15,83	90.713.709,54
Receitas Correntes	100.128.129,00	100.128.129,00	16.948.068,74	16,93	16.948.068,74	16,93	83.180.060,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.024.200,00	6.024.200,00	997.537,75	16,56	997.537,75	16,56	5.026.662,25
Impostos	5.807.900,00	5.807.900,00	954.279,46	16,43	954.279,46	16,43	4.853.620,54
Taxas	216.300,00	216.300,00	43.258,29	20,00	43.258,29	20,00	173.041,71
Contribuições	1.400.000,00	1.400.000,00	272.574,16	19,47	272.574,16	19,47	1.127.425,84
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.400.000,00	1.400.000,00	272.574,16	19,47	272.574,16	19,47	1.127.425,84
Receita Patrimonial	704.750,00	704.750,00	237.178,12	33,65	237.178,12	33,65	467.571,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	703.550,00	703.550,00	237.178,12	33,71	237.178,12	33,71	466.371,88
Cessão de Direitos	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Demais Receitas Patrimoniais	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Receita de Serviços	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	91.846.179,00	91.846.179,00	15.419.682,48	16,79	15.419.682,48	16,79	76.426.496,52
Transferências da União e de suas Entidades	64.839.179,00	64.839.179,00	10.724.941,35	16,54	10.724.941,35	16,54	54.114.237,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.835.000,00	6.835.000,00	970.507,57	14,20	970.507,57	14,20	5.864.492,43
Transferências de Outras Instituições Públicas	20.172.000,00	20.172.000,00	3.724.233,56	18,46	3.724.233,56	18,46	16.447.766,44
Outras Receitas Correntes	142.500,00	142.500,00	21.096,23	14,80	21.096,23	14,80	121.403,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	140.500,00	140.500,00	21.096,23	15,02	21.096,23	15,02	119.403,77
Receitas de Capital	7.639.871,00	7.639.871,00	106.221,72	1,39	106.221,72	1,39	7.533.649,28
Operações de Crédito	2.550.000,00	2.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.550.000,00	2.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550.000,00
Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências de Capital	5.059.871,00	5.059.871,00	106.221,72	2,10	106.221,72	2,10	4.953.649,28
Transferências da União e de suas Entidades	4.384.871,00	4.384.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.384.871,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	675.000,00	675.000,00	106.221,72	15,74	106.221,72	15,74	568.778,28
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	107.768.000,00	107.768.000,00	17.054.290,46	18,32	17.054.290,46	18,32	90.713.709,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	107.768.000,00	107.768.000,00	17.054.290,46	18,32	17.054.290,46	18,32	90.713.709,54
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					17.054.290,46		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	2.235.674,46			2.235.674,46		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	2.235.674,46			2.235.674,46		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	107.768.000,00	110.003.674,46	38.086.008,29	38.086.008,29	71.917.666,17	12.337.481,33	12.337.481,33	97.666.193,13	11.847.447,23	0,00
Despesas Correntes	90.314.200,00	91.428.014,46	34.551.435,30	34.551.435,30	56.876.579,16	11.348.566,89	11.348.566,89	80.079.447,57	10.858.532,79	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.812.200,00	37.927.200,00	23.963.730,54	23.963.730,54	13.963.469,46	7.232.916,34	7.232.916,34	30.694.283,66	6.822.370,92	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.494.500,00	53.493.314,46	10.587.704,76	10.587.704,76	42.905.609,70	4.115.650,55	4.115.650,55	49.377.663,91	4.036.161,87	0,00
Despesas de Capital	17.105.800,00	18.227.660,00	3.534.572,99	3.534.572,99	14.693.087,01	988.914,44	988.914,44	17.238.745,56	988.914,44	0,00
INVESTIMENTO	13.267.300,00	14.389.160,00	1.091.972,99	1.091.972,99	13.297.187,01	481.662,70	481.662,70	13.907.497,30	481.662,70	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.738.500,00	3.738.500,00	2.442.600,00	2.442.600,00	1.295.900,00	507.251,74	507.251,74	3.231.248,26	507.251,74	0,00
Reserva de Contingência	348.000,00	348.000,00	0,00	0,00	348.000,00	0,00	0,00	348.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	348.000,00	348.000,00	0,00	0,00	348.000,00	0,00	0,00	348.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	107.768.000,00	110.003.674,46	38.086.008,29	38.086.008,29	71.917.666,17	12.337.481,33	12.337.481,33	97.666.193,13	11.847.447,23	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	107.768.000,00	110.003.674,46	38.086.008,29	38.086.008,29	71.917.666,17	12.337.481,33	12.337.481,33	97.666.193,13	11.847.447,23	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-21.031.717,83			4.716.809,13		5.206.843,23	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	107.768.000,00	110.003.674,46	38.086.008,29	17.054.290,46	71.917.666,17	12.337.481,33	17.054.290,46	97.666.193,13	17.054.290,46	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RAULISON DE SENA RIBEIRO	ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.560.014-##	###.355.094-##	###.153.094-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Tec. Contab. CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:19A8C523

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	107.768.000,00	110.003.674,46	38.086.008,29	38.086.008,29	100,00	71.917.666,17	12.337.481,33	12.337.481,33	100,00	97.666.193,13	0,00
01 LEGISLATIVA	4.973.000,00	4.973.000,00	3.326.743,93	3.326.743,93	8,73	1.646.256,07	677.539,09	677.539,09	5,49	4.295.460,91	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	4.973.000,00	4.973.000,00	3.326.743,93	3.326.743,93	8,73	1.646.256,07	677.539,09	677.539,09	5,49	4.295.460,91	0,00
02 JUDICIARIA	259.000,00	259.000,00	157.555,61	157.555,61	0,41	101.444,39	73.120,11	73.120,11	0,59	185.879,89	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	259.000,00	259.000,00	157.555,61	157.555,61	0,41	101.444,39	73.120,11	73.120,11	0,59	185.879,89	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.095.500,00	7.095.500,00	3.092.697,92	3.092.697,92	8,12	4.002.802,08	875.250,92	875.250,92	7,09	6.220.249,08	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.273.500,00	5.183.500,00	2.333.495,71	2.333.495,71	6,13	2.850.004,29	629.088,75	629.088,75	5,10	4.554.411,25	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	582.000,00	672.000,00	343.632,18	343.632,18	0,90	328.367,82	56.760,78	56.760,78	0,46	615.239,22	0,00
124 CONTROLE INTERNO	120.000,00	120.000,00	65.645,00	65.645,00	0,17	54.355,00	20.045,00	20.045,00	0,16	99.955,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	400.000,00	400.000,00	199.227,01	199.227,01	0,52	200.772,99	115.121,95	115.121,95	0,93	284.878,05	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000,00	500.000,00	150.698,02	150.698,02	0,40	349.301,98	54.234,44	54.234,44	0,44	445.765,56	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	1.165.000,00	1.569.000,00	434.000,78	434.000,78	1,14	1.134.999,22	162.206,17	162.206,17	1,31	1.406.793,83	0,00
181 POLICIAMENTO	1.100.000,00	1.504.000,00	434.000,78	434.000,78	1,14	1.069.999,22	162.206,17	162.206,17	1,31	1.341.793,83	0,00
182 DEFESA CIVIL	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.945.000,00	5.093.022,04	936.603,30	936.603,30	2,46	4.156.418,74	439.952,64	439.952,64	3,57	4.653.069,40	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	616.500,00	681.185,44	130.304,51	130.304,51	0,34	550.880,93	37.874,65	37.874,65	0,31	643.310,79	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.407.000,00	3.408.128,00	706.547,86	706.547,86	1,86	2.701.580,14	355.706,13	355.706,13	2,88	3.052.421,87	0,00
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	901.500,00	983.708,60	99.750,93	99.750,93	0,26	883.957,67	46.371,86	46.371,86	0,38	937.336,74	0,00
10 SAÚDE	31.527.000,00	32.263.501,34	8.130.255,45	8.130.255,45	21,35	24.133.245,89	3.417.983,54	3.417.983,54	27,70	28.845.517,80	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	21.842.000,00	21.763.785,82	6.156.109,81	6.156.109,81	16,16	15.607.676,01	2.745.647,99	2.745.647,99	22,25	19.018.137,83	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.730.500,00	8.449.215,52	1.489.411,22	1.489.411,22	3,91	6.959.804,30	495.827,86	495.827,86	4,02	7.953.387,66	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	372.500,00	452.500,00	17.604,90	17.604,90	0,05	434.895,10	1.380,00	1.380,00	0,01	451.120,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	75.000,00	75.000,00	300,00	300,00	0,00	74.700,00	267,76	267,76	0,00	74.732,24	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.507.000,00	1.523.000,00	466.829,52	466.829,52	1,23	1.056.170,48	174.859,93	174.859,93	1,42	1.348.140,07	0,00
11 TRABALHO	772.000,00	772.000,00	720.477,77	720.477,77	1,89	51.522,23	160.121,63	160.121,63	1,30	611.878,37	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	772.000,00	772.000,00	720.477,77	720.477,77	1,89	51.522,23	160.121,63	160.121,63	1,30	611.878,37	0,00
12 EDUCAÇÃO	32.354.500,00	32.440.705,90	13.886.332,32	13.886.332,32	36,46	18.554.373,58	4.160.959,06	4.160.959,06	33,73	28.279.746,84	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	20.148.500,00	20.205.595,51	9.753.785,90	9.753.785,90	25,61	10.451.809,61	2.893.878,95	2.893.878,95	23,46	17.311.716,56	0,00
362 ENSINO MÉDIO	473.000,00	473.000,00	15.607,50	15.607,50	0,04	457.392,50	0,00	0,00	0,00	473.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	10.826.500,00	10.855.610,39	3.843.022,43	3.843.022,43	10,09	7.012.587,96	1.199.443,61	1.199.443,61	9,72	9.656.166,78	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	828.500,00	828.500,00	273.916,49	273.916,49	0,72	554.583,51	67.636,50	67.636,50	0,55	760.863,50	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00
13 CULTURA	2.098.000,00	2.098.000,00	111.931,82	111.931,82	0,29	1.986.068,18	38.512,12	38.512,12	0,31	2.059.487,88	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	2.098.000,00	2.098.000,00	111.931,82	111.931,82	0,29	1.986.068,18	38.512,12	38.512,12	0,31	2.059.487,88	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	400.000,00	413.695,18	32.490,36	32.490,36	0,09	381.204,82	16.245,18	16.245,18	0,13	397.450,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	175.000,00	188.695,18	32.490,36	32.490,36	0,09	156.204,82	16.245,18	16.245,18	0,13	172.450,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00
15 URBANISMO	10.572.000,00	11.414.250,00	3.106.501,90	3.106.501,90	8,16	8.307.748,10	1.358.353,58	1.358.353,58	11,01	10.055.896,42	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.260.800,00	5.205.800,00	1.015.737,58	1.015.737,58	2,67	4.190.062,42	477.470,70	477.470,70	3,87	4.728.329,30	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	6.311.200,00	6.208.450,00	2.090.764,32	2.090.764,32	5,49	4.117.685,68	880.882,88	880.882,88	7,14	5.327.567,12	0,00
16 HABITAÇÃO	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	620.000,00	620.000,00	162.117,31	162.117,31	0,43	457.882,69	57.037,06	57.037,06	0,46	562.962,94	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	340.000,00	370.000,00	162.117,31	162.117,31	0,43	207.882,69	57.037,06	57.037,06	0,46	312.962,94	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	205.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	3.480.000,00	3.460.000,00	548.109,85	548.109,85	1,44	2.911.890,15	234.276,15	234.276,15	1,90	3.225.723,85	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00

Rio Grande do Norte , 30 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII Nº 3760											
605 ABASTECIMENTO	3.415.000,00	3.395.000,00	548.109,85	548.109,85	1,44	2.846.890,15	234.276,15	234.276,15	1,90	3.160.723,85	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00
695 TURISMO	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
25 ENERGIA	1.420.000,00	1.420.000,00	855.140,75	855.140,75	2,25	564.859,25	107.995,95	107.995,95	0,88	1.312.004,05	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.420.000,00	1.420.000,00	855.140,75	855.140,75	2,25	564.859,25	107.995,95	107.995,95	0,88	1.312.004,05	0,00
26 TRANSPORTE	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	590.000,00	615.000,00	142.449,22	142.449,22	0,37	472.550,78	50.676,39	50.676,39	0,41	564.323,61	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	590.000,00	615.000,00	142.449,22	142.449,22	0,37	472.550,78	50.676,39	50.676,39	0,41	564.323,61	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.746.000,00	3.746.000,00	2.442.600,00	2.442.600,00	6,41	1.303.400,00	507.251,74	507.251,74	4,11	3.238.748,26	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.746.000,00	3.746.000,00	2.442.600,00	2.442.600,00	6,41	1.303.400,00	507.251,74	507.251,74	4,11	3.238.748,26	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	348.000,00	348.000,00	0,00	0,00	0,00	348.000,00	0,00	0,00	0,00	348.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	348.000,00	348.000,00	0,00	0,00	0,00	348.000,00	0,00	0,00	0,00	348.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	107.768.000,00	110.003.674,46	38.086.008,29	38.086.008,29	100,00	71.917.666,17	12.337.481,33	12.337.481,33	100,00	97.666.193,13	0,00
RAULISON DE SENA RIBEIRO		ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO			IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR			AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA			
###.560.014-##		###.355.094-##			###.153.094-##			###.556.074-##			
Prefeito		Controladora			Secretária Municipal De Finanças			Tec. Contab. CRC/RN 4.897/O			

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:EAB9F9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO														
ANEXO III RECEITA CORRENTE LIQUIDA														
MUNICÍPIO												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
DE SANTO														
ANTÔNIO														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária												Exercício: 2026		
- Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Bimestre: 1/2026														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	(Últimos 12	Atualizada
													Meses)	Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	7.407.526,16	8.194.470,22	8.582.528,71	8.915.486,35	9.958.853,09	7.761.393,98	8.986.190,74	8.101.681,38	8.896.461,21	13.933.512,98	8.850.094,45	10.029.331,91	109.617.531,18	110.740.329,00
Impostos, Taxas e Contribuições	409.204,05	461.663,98	460.553,44	498.626,05	640.335,33	521.928,10	650.579,27	451.503,61	490.292,63	870.163,20	479.208,58	518.329,17	6.452.387,41	6.024.200,00
de Melhoria														
IPTU	11.823,76	12.410,80	15.701,01	7.429,46	4.717,02	12.748,60	29.781,87	12.763,58	6.631,47	12.289,71	10.750,70	9.516,06	146.564,04	103.000,00
ISS	142.819,05	153.235,88	187.696,95	215.141,00	241.357,18	151.058,96	298.496,72	154.984,19	207.176,37	307.575,25	192.425,23	206.970,49	2.458.937,27	2.000.000,00
ITBI	6.168,84	8.112,08	9.042,42	5.608,04	48.658,98	10.379,26	19.493,01	11.417,57	9.100,00	11.100,00	5.708,54	4.620,00	149.408,74	51.900,00
IRRF	222.477,79	259.832,00	222.238,12	258.585,83	335.231,03	265.582,87	293.918,10	262.727,72	264.494,12	518.764,62	251.553,60	272.734,84	3.428.140,64	3.653.000,00
Outros Impostos, Taxas e														
	25.914,61	28.073,22	25.874,94	11.861,72	10.371,12	82.158,41	8.889,57	9.610,55	2.890,67	20.433,62	18.770,51	24.487,78	269.336,72	216.300,00
Contribuições de Melhoria														
Contribuições	131.882,57	123.529,80	127.692,76	121.971,57	134.076,67	123.050,20	112.040,85	115.433,95	112.287,06	113.972,04	135.352,59	137.221,57	1.488.511,63	1.400.000,00
Receita Patrimonial	71.564,67	84.195,88	95.888,58	89.570,68	326.808,67	79.218,64	83.253,41	99.670,81	93.771,63	151.068,70	116.555,76	120.622,36	1.412.189,79	704.750,00
Rendimentos de Aplicação														
	71.564,67	84.195,88	95.888,58	89.570,68	98.648,67	79.218,64	83.253,41	99.670,81	93.771,63	151.068,70	116.555,76	120.622,36	1.184.029,79	703.550,00

Financeira														
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	228.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.160,00	1.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Transferências Correntes	6.779.680,63	7.518.998,97	7.890.234,05	8.199.434,02	8.852.557,34	7.021.661,29	8.136.062,08	7.416.778,55	8.193.959,22	12.725.798,81	8.112.296,54	9.238.743,56	100.086.205,06	102.458.379,00
Cota-Parte do FPM	2.981.864,32	3.030.082,97	3.865.300,45	3.970.194,64	4.172.922,81	3.215.468,08	4.080.555,33	2.736.685,14	3.720.084,81	5.990.722,73	3.743.499,68	4.706.700,54	46.214.081,50	47.975.000,00
Cota-Parte do ICMS	444.702,49	531.923,16	492.883,49	481.574,25	569.858,18	524.528,66	516.823,34	614.585,02	510.897,57	572.198,87	620.874,54	470.658,09	6.351.507,66	6.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	54.543,23	102.601,76	151.615,30	127.673,61	105.935,42	102.228,90	101.709,08	89.452,97	31.589,27	43.171,01	55.776,09	51.081,58	1.017.378,22	900.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	268,72	617,49	1.205,81	92,23	279,78	1.095,71	11.296,93	4.668,86	3.965,96	3.515,92	632,04	27.639,45	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.287,32	2.147,54	2.086,36	2.375,18	2.037,84	2.251,04	2.387,18	2.289,32	2.262,65	2.740,77	1.976,74	2.074,37	26.916,31	10.000,00
Transferências do FUNDEB	1.647.453,61	2.008.552,34	1.980.919,92	2.216.962,83	1.695.106,95	1.809.317,02	1.869.109,42	1.902.682,86	1.967.924,40	2.397.380,94	2.418.971,51	2.289.503,72	24.203.885,52	22.915.000,00
Outras Transferências Correntes	1.648.829,66	1.843.422,48	1.396.811,04	1.399.447,70	2.306.603,91	1.367.587,81	1.564.382,02	2.059.786,31	1.956.531,66	3.715.618,53	1.267.682,06	1.718.093,22	22.244.796,40	24.648.379,00
Outras Receitas Correntes	15.194,24	6.081,59	8.159,88	5.884,03	5.075,08	15.535,75	4.255,13	18.294,46	6.150,67	72.510,23	6.680,98	14.415,25	178.237,29	142.500,00
DEDUÇÕES (II)	-696.679,31	-733.404,61	-902.500,37	-916.604,45	-623.016,95	-768.951,12	-643.636,14	-690.878,87	-853.900,48	-964.203,32	-885.128,43	-1.046.229,19	-9.725.133,24	10.612.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Previdência														
Compensação Financ. entre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regimes Previdência														
Rendimentos de aplicações de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
recursos previdenciários														
Dedução de Receita para	-696.679,31	-733.404,61	-902.500,37	-916.604,45	-623.016,95	-768.951,12	-643.636,14	-690.878,87	-853.900,48	-964.203,32	-885.128,43	-1.046.229,19	-9.725.133,24	10.612.200,00
Formação do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I	6.710.846,85	7.461.065,61	7.680.028,34	7.998.881,90	9.335.836,14	6.992.442,86	8.342.554,60	7.410.802,51	8.042.560,73	12.969.309,66	7.964.966,02	8.983.102,72	99.892.397,94	100.128.129,00
- II)														
MUNICÍPIO														
DE SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
ANTÔNIO														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026													
- Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Bimestre: 1/2026														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
(-) Transferências obrigatórias da														
União relativas às emendas	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	20,61	0,00	0,00	0,00	800.020,61	705.000,00
individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														
(IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.710.846,85	7.461.065,61	7.680.028,34	7.998.881,90	8.535.836,14	6.992.442,86	8.342.554,60	7.410.802,51	8.042.540,12	12.969.309,66	7.964.966,02	8.983.102,72	99.092.377,33	99.423.129,00

AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS														
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III														
- IV)														
(-) Transferências obrigatórias da														
União relativas às emendas de														
bancada (art. 166, § 16, da CF)	94.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.638,00	500.522,00	150.000,00	0,00	0,00	1.306.155,00	1.525.000,00
(VI)														
(-) Transferências da União														
relativas à remuneração dos														
agentes comunitários de saúde e	206.448,00	206.448,00	26.934,60	206.448,00	206.448,00	206.448,00	203.412,00	203.412,00	203.412,00	406.824,00	215.917,20	217.214,00	2.509.365,80	2.897.500,00
de combate às endemias (CF, art														
198, \$11) (VII)														
(-) Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	6.409.403,85	7.254.617,61	7.653.093,74	7.792.433,90	8.329.388,14	6.785.994,86	8.139.142,60	6.646.752,51	7.338.606,12	12.412.485,66	7.749.048,82	8.765.888,72	95.276.856,53	95.000.629,00
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL														
(IX) = (V - VI - VII - VIII)														
RAULISON DE			ELAINE CRISTINA			IVANILDA PEDRO				AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA				
SENA RIBEIRO			DA SILVA RIBEIRO			DA SILVA ALENCAR								
###.560.014-##			###.355.094-##			###.153.094-##				###.556.074-##				
Prefeito			Controladora			Secretária Municipal De Finanças				Tec. Contab.				
										CRC/RN 4.897/O				

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:555EFF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XII DESPESA COM SAÚDE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										Exercício: 2026					
Bimestre: 1/2026															
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)															
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS								PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS			
												Até o Período (b)		% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)								5.807.900,00		5.807.900,00		954.279,46		16,43	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU								103.000,00		103.000,00		20.266,76		19,67	

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	51.900,00	51.900,00	10.328,54	19,90
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.000.000,00	2.000.000,00	399.395,72	19,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.653.000,00	3.653.000,00	524.288,44	14,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.920.000,00	52.920.000,00	9.656.789,59	18,24
Cota-Parte FPM	46.000.000,00	46.000.000,00	8.450.200,22	18,37
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	4.147,96	41,47
Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.000,00	106.857,67	11,87
Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.091.532,63	18,19
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	4.051,11	40,51
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	58.727.900,00	58.727.900,00	10.611.069,05	18,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.810.000,00	10.650.000,00	3.721.479,82	34,94	1.544.210,35	14,49	1.496.214,39	14,04	0,00
Despesas Correntes	10.665.000,00	10.555.000,00	3.721.479,82	35,25	1.544.210,35	14,63	1.496.214,39	14,17	0,00
Despesas de Capital	145.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	419.000,00	499.000,00	18.480,00	3,70	3.080,00	0,61	3.080,00	0,61	0,00
Despesas Correntes	309.000,00	440.000,00	18.480,00	4,20	3.080,00	0,70	3.080,00	0,70	0,00
Despesas de Capital	110.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	80.000,00	1.380,00	1,72	1.380,00	1,72	1.380,00	1,72	0,00
Despesas Correntes	0,00	80.000,00	1.380,00	1,72	1.380,00	1,72	1.380,00	1,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	510.000,00	510.000,00	195.716,62	38,37	71.633,96	14,04	67.417,74	13,21	0,00
Despesas Correntes	510.000,00	510.000,00	195.716,62	38,37	71.633,96	14,04	67.417,74	13,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.739.000,00	11.739.000,00	3.937.056,44	33,53	1.620.304,31	13,80	1.568.092,13	13,35	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.937.056,44	1.620.304,31	1.568.092,13
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.937.056,44	1.620.304,31	1.568.092,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.591.660,36	1.591.660,36	1.591.660,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.591.660,36	1.591.660,36	1.591.660,36
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.345.396,08	28.643,95	(23.568,23)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	(23.568,23)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	37,10	15,26	14,77

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	1.591.660,36	1.620.304,31	28.643,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.643,95
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	6.071,34	0,00	6.071,34	6.071,34	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	6.702.970,56	12.420.344,40	5.717.373,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.717.373,84
Empenhos de 2021 e anteriores	6.202.426,74	11.844.197,82	5.641.771,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.641.771,08
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	19.061.500,00	19.061.500,00	2.344.339,15	12,29
Proveniente da União	18.676.500,00	18.676.500,00	2.238.871,15	11,98
Proveniente dos Estados	385.000,00	385.000,00	105.468,00	27,39
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	19.061.500,00	19.061.500,00	2.344.339,15	12,29

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.032.000,00	11.113.785,82	2.434.629,99	21,90	1.201.437,64	10,81	1.176.039,27	10,58	0,00
Despesas Correntes	9.928.000,00	10.010.785,82	2.434.629,99	24,32	1.201.437,64	12,00	1.176.039,27	11,74	0,00
Despesas de Capital	1.104.000,00	1.103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.311.500,00	7.950.215,52	1.230.931,22	15,48	482.747,86	6,07	482.747,86	6,07	0,00
Despesas Correntes	6.941.500,00	7.533.215,52	1.204.934,61	15,99	482.747,86	6,40	482.747,86	6,40	0,00
Despesas de Capital	370.000,00	417.000,00	25.996,61	6,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	372.500,00	372.500,00	16.224,90	4,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	372.500,00	372.500,00	16.224,90	4,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	75.000,00	75.000,00	300,00	0,40	267,76	0,35	267,76	0,35	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	75.000,00	300,00	0,40	267,76	0,35	267,76	0,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	997.000,00	1.013.000,00	271.112,90	26,76	103.225,97	10,19	96.014,96	9,47	0,00
Despesas Correntes	992.000,00	1.008.000,00	271.112,90	26,89	103.225,97	10,24	96.014,96	9,52	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	19.788.000,00	20.524.501,34	3.953.199,01	19,26	1.787.679,23	8,70	1.755.069,85	8,55	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	21.842.000,00	21.763.785,82	6.156.109,81	28,28	2.745.647,99	12,61	2.672.253,66	12,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.730.500,00	8.449.215,52	1.249.411,22	14,78	485.827,86	5,74	485.827,86	5,74	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	372.500,00	452.500,00	17.604,90	3,89	1.380,00	0,30	1.380,00	0,30	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIH) = (VII + XXXV)	75.000,00	75.000,00	300,00	0,40	267,76	0,35	267,76	0,35	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.507.000,00	1.523.000,00	466.829,52	30,65	174.859,93	11,48	163.432,70	10,73	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	31.527.000,00	32.263.501,34	7.890.255,45	24,45	3.407.983,54	10,56	3.323.161,98	10,30	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

RAULISON DE SENA RIBEIRO	ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.560.014-##	###.355.094-##	###.153.094-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Tec. Contab. CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:08FC1AAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 -ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO NORTE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Bimestre: 1/2026			Exercício: 2026	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA	Até o Período	%
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.008.516,00	5.008.516,00	1.391.834,88	27,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.730,00	13.730,00	1.416,68	10,31
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.396,00	9.396,00	3.316,96	35,30
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.256.323,00	4.256.323,00	1.228.255,53	28,85
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	729.067,00	729.067,00	158.845,71	21,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	49.434.182,00	49.434.182,00	6.999.083,45	14,15
Cota-Parte FPM	21.279.366,00	21.279.366,00	3.798.084,42	17,84
Cota-Parte ITR	15.607,00	15.607,00	12,50	0,08
Cota-Parte IPVA	390.608,00	390.608,00	6.772,17	1,73
Cota-Parte ICMS	27.683.498,00	27.683.498,00	3.182.528,37	11,49
Cota-Parte IPI-Exportação	65.103,00	65.103,00	11.685,99	17,95
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	54.442.698,00	54.442.698,00	8.390.918,33	15,41

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	426.350,00	308.402,70	130.252,70	42,23	70.252,70	22,77	70.252,70	22,77	0,00
Despesas Correntes	226.350,00	258.402,70	130.252,70	50,40	70.252,70	27,18	70.252,70	27,18	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	50.000,00	160.000,00	80.000,00	50,00	68.798,14	42,99	68.798,14	42,99	0,00
Despesas Correntes	28.698,00	158.698,00	80.000,00	50,41	68.798,14	43,35	68.798,14	43,35	0,00
Despesas de Capital	21.302,00	1.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	256.074,00	208.534,60	33.708,20	16,16	17.392,14	8,34	17.392,14	8,34	0,00
Despesas Correntes	256.074,00	208.534,60	33.708,20	16,16	17.392,14	8,34	17.392,14	8,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.698,00	13.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.302,00	1.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.231.000,00	7.406.000,00	3.894.470,95	52,58	1.504.714,05	20,31	1.504.597,57	20,31	0,00
Despesas Correntes	7.181.000,00	7.356.000,00	3.874.653,24	52,67	1.504.714,05	20,45	1.504.597,57	20,45	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	19.817,71	39,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.978.424,00	8.097.937,30	4.138.431,85	51,10	1.661.157,03	20,51	1.661.040,55	20,51	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.138.431,85	1.661.157,03	1.661.040,55
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.138.431,85	1.661.157,03	1.661.040,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.258.637,75	1.258.637,75	1.258.637,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.258.637,75	1.258.637,75	1.258.637,75
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.879.794,10	402.519,28	402.402,80
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	49,32	19,79	19,79

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(h)	(i)	(j)	(k)	
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para	Valor aplicado em	Valor aplicado	Total inscrito em	RPNP Inscritos	Valor inscrito	Total de RP	Total de RP a pagar	Total de RP	Diferença entre o
	aplicação em	ASPS no	além do limite		Indevidamente	em RP considerado no				
	ASPS	exercício	mínimo	RP no exercício	no Exercício	Limite	pagos	(t)	cancelados ou	valor aplicado
	(m)	(n)	(o) = (n - m),	(p)	sem	(r) = (p - (o + q)) se < 0,	(s)		prescritos	além do limite e o
			se < 0,		Disponibilidade Financeira	então (r) = (0)			(u)	total de RP
			então (o) = 0		q = (XIIIId)					cancelados
										(v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	1.258.637,75	1.661.157,03	402.519,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.519,28
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	57.585,56	0,00	57.585,56	0,00	57.585,56	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	6.613.371,45	10.033.249,07	3.419.877,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.419.877,62
Empenhos de 2021 e anteriores	4.725.075,99	7.546.823,51	2.821.747,52	7.758,92	0,00	0,00	0,00	7.758,92	0,00	2.821.747,52
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR										0,00
QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM										
O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) ¹
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anteriores) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA	Até o Período	%
		(a)	(b)	(b/a)×100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.954.576,00	3.954.576,00	357.404,89	9,03
Proveniente da União	3.876.207,00	3.876.207,00	357.404,89	9,22
Proveniente dos Estados	78.369,00	78.369,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.954.576,00	3.954.576,00	357.404,89	9,03

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos em
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.421.650,00	3.613.535,40	1.880.998,26	52,05	601.936,45	16,65	601.747,70	16,65	0,00
Despesas Correntes	2.944.770,00	3.396.655,40	1.880.998,26	55,37	601.936,45	17,72	601.747,70	17,71	0,00
Despesas de Capital	476.880,00	216.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	450.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	247.396,00	237.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	202.604,00	102.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	99.450,00	99.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.550,00	20.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	243.926,00	162.527,30	58.356,00	35,90	9.726,00	5,98	9.726,00	5,98	0,00
Despesas Correntes	223.926,00	142.527,30	58.356,00	40,94	9.726,00	6,82	9.726,00	6,82	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	497.000,00	377.000,00	15.566,44	4,12	15.566,44	4,12	15.566,44	4,12	0,00
Despesas Correntes	397.000,00	307.000,00	15.566,44	5,07	15.566,44	5,07	15.566,44	5,07	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.772.576,00	4.653.062,70	1.954.920,70	42,01	627.228,89	13,47	627.040,14	13,47	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos em
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.848.000,00	3.921.938,10	2.011.250,96	51,28	672.189,15	17,13	672.000,40	17,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	500.000,00	500.000,00	80.000,00	16,00	68.798,14	13,75	68.798,14	13,75	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	500.000,00	371.061,90	92.064,20	24,81	27.118,14	7,30	27.118,14	7,30	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.728.000,00	7.783.000,00	3.910.037,39	50,23	1.520.280,49	19,53	1.520.164,01	19,53	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.751.000,00	12.751.000,00	6.093.352,55	47,78	2.288.385,92	17,94	2.288.080,69	17,94	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES DA SILVEIRA
###.487.504-##	###.308.124-##	###.378.304-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:AD21425C

GABINETE DO PREFEITO

RREO 1º BIMESTRE 2026 -ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO NORTE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	53.439.023,74	65.889.144,00	67.146.152,09	68.427.140,90	69.732.567,93	71.062.899,40	72.418.610,44	73.800.185,21	75.208.117,14	76.642.909,06	78.105.073,40
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES DA SILVEIRA
###.487.504-##	###.308.124-##	###.378.304-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:E7AD5430

GABINETE DO PREFEITO

RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO NORTE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2026 -	
Bimestre: 1/2026			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1			

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	70.000.000,00	70.000.000,00	9.107.310,89	13,01	9.107.310,89	13,01	60.892.689,11
Receitas Correntes	65.889.144,00	65.889.144,00	9.107.310,89	13,82	9.107.310,89	13,82	56.781.833,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.722.159,00	5.722.159,00	1.393.314,49	24,35	1.393.314,49	24,35	4.328.844,51
Impostos	5.008.516,00	5.008.516,00	1.391.834,88	27,79	1.391.834,88	27,79	3.616.681,12
Taxas	705.405,00	705.405,00	1.479,61	0,21	1.479,61	0,21	703.925,39
Contribuição de Melhoria	8.238,00	8.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.238,00
Contribuições	227.847,00	227.847,00	21.926,08	9,62	21.926,08	9,62	205.920,92
Contribuições Sociais	7.804,00	7.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.804,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.043,00	220.043,00	21.926,08	9,96	21.926,08	9,96	198.116,92
Receita Patrimonial	497.307,00	497.307,00	36.585,71	7,36	36.585,71	7,36	460.721,29
Valores Mobiliários	495.760,00	495.760,00	36.560,42	7,37	36.560,42	7,37	459.199,58
Demais Receitas Patrimoniais	1.547,00	1.547,00	25,29	1,63	25,29	1,63	1.521,71
Transferências Correntes	59.161.581,00	59.161.581,00	7.648.343,96	12,93	7.648.343,96	12,93	51.513.237,04
Transferências da União e de suas Entidades	25.774.911,00	25.774.911,00	3.840.826,59	14,90	3.840.826,59	14,90	21.934.084,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.735.464,00	22.735.464,00	2.563.429,03	11,28	2.563.429,03	11,28	20.172.034,97
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.651.206,00	10.651.206,00	1.244.088,34	11,68	1.244.088,34	11,68	9.407.117,66
Outras Receitas Correntes	280.250,00	280.250,00	7.140,65	2,55	7.140,65	2,55	273.109,35
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	43.358,00	43.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.358,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	160.541,00	160.541,00	7.140,65	4,45	7.140,65	4,45	153.400,35
Demais Receitas Correntes	76.351,00	76.351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.351,00
Receitas de Capital	4.110.856,00	4.110.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.110.856,00
Operações de Crédito	1.077.321,00	1.077.321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.077.321,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.077.321,00	1.077.321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.077.321,00
Alienação de Bens	77.322,00	77.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.322,00
Alienação de Bens Móveis	38.661,00	38.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.661,00
Alienação de Bens Imóveis	38.661,00	38.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.661,00
Transferências de Capital	2.956.213,00	2.956.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.956.213,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.777.223,00	2.777.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.777.223,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	178.990,00	178.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.990,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	70.000.000,00	70.000.000,00	9.107.310,89	13,82	9.107.310,89	13,82	60.892.689,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	70.000.000,00	70.000.000,00	9.107.310,89	13,82	9.107.310,89	13,82	60.892.689,11
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					9.107.310,89		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	70.000.000,00	70.000.000,00	25.855.304,08	25.855.304,08	44.144.695,92	8.993.594,20	8.993.594,20	61.006.405,80	8.851.999,70	0,00
Despesas Correntes	61.059.879,00	62.746.395,72	25.758.052,26	25.758.052,26	36.988.343,46	8.965.575,09	8.965.575,09	53.780.820,63	8.823.980,59	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.089.418,00	27.105.041,04	9.819.492,11	9.819.492,11	17.285.548,93	4.431.862,48	4.431.862,48	22.673.178,56	4.325.653,67	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	8.906,00	8.906,00	0,00	0,00	8.906,00	0,00	0,00	8.906,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.961.555,00	35.632.448,68	15.938.560,15	15.938.560,15	19.693.888,53	4.533.712,61	4.533.712,61	31.098.736,07	4.498.326,92	0,00
Despesas de Capital	8.889.131,00	7.202.614,28	97.251,82	97.251,82	7.105.362,46	28.019,11	28.019,11	7.174.595,17	28.019,11	0,00
INVESTIMENTO	7.846.969,00	6.400.247,17	73.167,10	73.167,10	6.327.080,07	3.934,39	3.934,39	6.396.312,78	3.934,39	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	421.062,00	371.062,00	0,00	0,00	371.062,00	0,00	0,00	371.062,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	621.100,00	431.305,11	24.084,72	24.084,72	407.220,39	24.084,72	24.084,72	407.220,39	24.084,72	0,00
Reserva de Contingência	50.990,00	50.990,00	0,00	0,00	50.990,00	0,00	0,00	50.990,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.990,00	50.990,00	0,00	0,00	50.990,00	0,00	0,00	50.990,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)											0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	70.000.000,00	70.000.000,00	25.855.304,08	25.855.304,08	44.144.695,92	8.993.594,20	8.993.594,20	61.006.405,80	8.851.999,70		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	70.000.000,00	70.000.000,00	25.855.304,08	25.855.304,08	44.144.695,92	8.993.594,20	8.993.594,20	61.006.405,80	8.851.999,70		0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-16.747.993,19			113.716,69		255.311,19		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	70.000.000,00	70.000.000,00	25.855.304,08	9.107.310,89	44.144.695,92	8.993.594,20	9.107.310,89	61.006.405,80	9.107.310,89		0,00
RESERVA DO RPPS											
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.											

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES DA SILVEIRA
###.487.504-##	###.308.124-##	###.378.304-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:F3A50B86

GABINETE DO PREFEITO

RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO NORTE							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026 - Pág.: 1/3				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre	% (d/total d)		
		(a)									
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	70.000.000,00	70.000.000,00	25.855.304,08	25.855.304,08	100,00	44.144.695,92	8.993.594,20	8.993.594,20	100,00	61.006.405,80	0,00
01 LEGISLATIVA	3.885.000,00	3.885.000,00	1.501.025,14	1.501.025,14	5,81	2.383.974,86	569.014,98	569.014,98	6,33	3.315.985,02	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.885.000,00	3.885.000,00	1.501.025,14	1.501.025,14	5,81	2.383.974,86	569.014,98	569.014,98	6,33	3.315.985,02	0,00
02 JUDICIARIA	286.000,00	286.000,00	59.655,93	59.655,93	0,23	226.344,07	19.465,47	19.465,47	0,22	266.534,53	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	286.000,00	286.000,00	59.655,93	59.655,93	0,23	226.344,07	19.465,47	19.465,47	0,22	266.534,53	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	9.743.435,00	9.792.313,17	3.843.102,69	3.843.102,69	14,86	5.949.210,48	1.190.765,92	1.190.765,92	13,24	8.601.547,25	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	313.000,00	313.000,00	110.570,00	110.570,00	0,43	202.430,00	46.377,62	46.377,62	0,52	266.622,38	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.560.472,00	7.609.350,17	3.257.507,67	3.257.507,67	12,60	4.351.842,50	987.996,70	987.996,70	10,99	6.621.353,47	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.571.413,00	1.571.413,00	416.025,02	416.025,02	1,61	1.155.387,98	138.391,60	138.391,60	1,54	1.433.021,40	0,00
124 CONTROLE INTERNO	266.000,00	266.000,00	59.000,00	59.000,00	0,23	207.000,00	18.000,00	18.000,00	0,20	248.000,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	32.550,00	32.550,00	0,00	0,00	0,00	32.550,00	0,00	0,00	0,00	32.550,00	0,00
05 DEFESA NACIONAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	97.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	97.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.438.667,00	4.438.667,00	1.101.033,65	1.101.033,65	4,26	3.337.633,35	401.359,49	401.359,49	4,46	4.037.307,51	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.170.220,00	2.170.220,00	826.251,65	826.251,65	3,20	1.343.968,35	281.290,03	281.290,03	3,13	1.888.929,97	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	280.000,00	280.000,00	30.000,00	30.000,00	0,12	250.000,00	9.996,16	9.996,16	0,11	270.003,84	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	335.300,00	335.300,00	0,00	0,00	0,00	335.300,00	0,00	0,00	0,00	335.300,00	0,00
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	1.653.147,00	1.653.147,00	244.782,00	244.782,00	0,95	1.408.365,00	110.073,30	110.073,30	1,22	1.543.073,70	0,00

10 SAÚDE	12.751.000,00	12.751.000,00	6.123.352,55	6.123.352,55	23,68	6.627.647,45	2.305.145,92	2.305.145,92	25,63	10.445.854,08	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.728.000,00	7.783.000,00	3.940.037,39	3.940.037,39	15,24	3.842.962,61	1.537.040,49	1.537.040,49	17,09	6.245.959,51	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.848.000,00	3.921.938,10	2.011.250,96	2.011.250,96	7,78	1.910.687,14	672.189,15	672.189,15	7,47	3.249.748,95	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	500.000,00	500.000,00	80.000,00	80.000,00	0,31	420.000,00	68.798,14	68.798,14	0,76	431.201,86	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	500.000,00	371.061,90	92.064,20	92.064,20	0,36	278.997,70	27.118,14	27.118,14	0,30	343.943,76	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
12 EDUCAÇÃO	20.515.606,00	20.515.606,00	7.368.224,55	7.368.224,55	28,50	13.147.381,45	2.276.327,37	2.276.327,37	25,31	18.239.278,63	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.603.686,00	4.783.686,00	2.226.201,90	2.226.201,90	8,61	2.557.484,10	598.716,68	598.716,68	6,66	4.184.969,32	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.747.620,00	12.494.393,22	4.246.591,23	4.246.591,23	16,42	8.247.801,99	1.266.563,38	1.266.563,38	14,08	11.227.829,84	0,00
362 ENSINO MÉDIO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	33.300,00	33.300,00	0,00	0,00	0,00	33.300,00	0,00	0,00	0,00	33.300,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.726.000,00	2.799.226,78	880.431,42	880.431,42	3,41	1.918.795,36	411.047,31	411.047,31	4,57	2.388.179,47	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	230.000,00	230.000,00	15.000,00	15.000,00	0,06	215.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
13 CULTURA	790.000,00	790.000,00	156.985,00	156.985,00	0,61	633.015,00	70.392,62	70.392,62	0,78	719.607,38	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	790.000,00	790.000,00	156.985,00	156.985,00	0,61	633.015,00	70.392,62	70.392,62	0,78	719.607,38	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	407.483,00	407.483,00	83.862,68	83.862,68	0,32	323.620,32	25.459,63	25.459,63	0,28	382.023,37	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	407.483,00	407.483,00	83.862,68	83.862,68	0,32	323.620,32	25.459,63	25.459,63	0,28	382.023,37	0,00
15 URBANISMO	7.976.734,00	7.976.734,00	3.780.086,63	3.780.086,63	14,62	4.196.647,37	1.334.852,46	1.334.852,46	14,84	6.641.881,54	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.406.100,00	1.191.100,00	0,00	0,00	0,00	1.191.100,00	0,00	0,00	0,00	1.191.100,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	6.570.634,00	6.785.634,00	3.780.086,63	3.780.086,63	14,62	3.005.547,37	1.334.852,46	1.334.852,46	14,84	5.450.781,54	0,00
17 SANEAMENTO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	822.000,00	822.000,00	148.988,57	148.988,57	0,58	673.011,43	53.712,82	53.712,82	0,60	768.287,18	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	822.000,00	822.000,00	148.988,57	148.988,57	0,58	673.011,43	53.712,82	53.712,82	0,60	768.287,18	0,00
20 AGRICULTURA	1.155.000,00	1.155.000,00	200.517,24	200.517,24	0,78	954.482,76	71.077,59	71.077,59	0,79	1.083.922,41	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	855.000,00	855.000,00	200.517,24	200.517,24	0,78	654.482,76	71.077,59	71.077,59	0,79	783.922,41	0,00
605 ABASTECIMENTO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	910.000,00	910.000,00	366.832,78	366.832,78	1,42	543.167,22	96.969,25	96.969,25	1,08	813.030,75	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	380.000,00	380.000,00	130.650,03	130.650,03	0,51	249.349,97	38.037,40	38.037,40	0,42	341.962,60	0,00
695 TURISMO	530.000,00	530.000,00	236.182,75	236.182,75	0,91	293.817,25	58.931,85	58.931,85	0,66	471.068,15	0,00
24 COMUNICAÇÕES	341.542,00	341.542,00	120.104,90	120.104,90	0,46	221.437,10	35.486,80	35.486,80	0,39	306.055,20	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	341.542,00	341.542,00	120.104,90	120.104,90	0,46	221.437,10	35.486,80	35.486,80	0,39	306.055,20	0,00
25 ENERGIA	1.440.043,00	1.440.043,00	0,00	0,00	0,00	1.440.043,00	0,00	0,00	0,00	1.440.043,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	280.043,00	280.043,00	0,00	0,00	0,00	280.043,00	0,00	0,00	0,00	280.043,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	1.080.000,00	1.080.000,00	441.441,99	441.441,99	1,71	638.558,01	161.231,36	161.231,36	1,79	918.768,64	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.080.000,00	1.080.000,00	441.441,99	441.441,99	1,71	638.558,01	161.231,36	161.231,36	1,79	918.768,64	0,00
27 DESPORTO E LAZER	880.000,00	880.000,00	108.110,85	108.110,85	0,42	771.889,15	44.604,83	44.604,83	0,50	835.395,17	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	770.000,00	770.000,00	108.110,85	108.110,85	0,42	661.889,15	44.604,83	44.604,83	0,50	725.395,17	0,00
813 LAZER	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00

28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.219.500,00	2.180.621,83	451.978,93	451.978,93	1,75	1.728.642,90	337.727,69	337.727,69	3,76	1.842.894,14	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.219.500,00	2.180.621,83	451.978,93	451.978,93	1,75	1.728.642,90	337.727,69	337.727,69	3,76	1.842.894,14	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	50.990,00	50.990,00	0,00	0,00	0,00	50.990,00	0,00	0,00	0,00	50.990,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.990,00	50.990,00	0,00	0,00	0,00	50.990,00	0,00	0,00	0,00	50.990,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	70.000.000,00	70.000.000,00	25.855.304,08	25.855.304,08	100,00	44.144.695,92	8.993.594,20	8.993.594,20	100,00	61.006.405,80	0,00
JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA			FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE			JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES DA SILVEIRA					
###.487.504-##			###.308.124-##			###.378.304-##					
Prefeito			Contador Geral			Controlador Geral Do Município					

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:CB057C37

GABINETE DO PREFEITO

RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO NORTE													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.427.783,69	4.323.881,37	4.806.595,69	4.867.300,48	6.865.566,96	4.642.524,03	4.999.734,31	4.589.153,39	4.833.309,68	6.715.026,23	5.409.712,13	5.097.415,36	61.578.003,32	75.775.980,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	882.898,02	407.273,46	417.409,88	404.711,22	1.457.816,64	509.101,52	636.223,26	485.972,56	376.294,50	646.631,62	897.858,10	495.456,39	7.617.647,17	5.722.159,00	
IPTU	1.135,73	2.388,30	1.051,91	568,53	979,52	1.375,00	681,80	631,32	350,00	0,00	579,03	837,65	10.578,79	13.730,00	
ISS	874.355,14	347.139,47	359.453,53	349.333,27	1.432.954,95	408.711,62	545.772,44	305.209,37	332.078,09	458.683,24	780.221,20	448.034,33	6.641.946,65	4.256.323,00	
ITBI	512,45	69,12	0,00	0,00	324,65	27,49	922,70	350,00	2.132,80	0,00	0,00	3.316,96	7.725,29	9.396,00	
IRRF	6.592,58	56.711,48	56.194,55	54.390,70	23.290,40	97.900,37	88.293,42	178.370,79	41.254,34	187.948,38	116.823,60	42.022,11	949.792,72	729.067,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	302,12	965,09	640,77	418,72	267,12	1.087,04	552,90	1.411,08	479,27	0,00	234,27	1.245,34	7.603,72	713.643,00	
Contribuições	10.087,70	8.891,44	19.745,12	0,00	6.029,95	6.999,05	8.592,09	5.079,67	7.457,35	6.105,65	9.936,05	11.990,03	100.914,10	227.847,00	
Receita Patrimonial	13.863,80	36.310,32	6.066,29	13.014,58	21.063,22	20.411,20	16.832,24	16.199,76	22.827,30	19.345,47	19.627,46	16.958,25	222.519,89	497.307,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.863,80	36.310,32	6.066,29	13.014,58	21.063,22	20.411,20	16.832,24	16.199,50	22.827,30	19.345,47	19.602,17	16.958,25	222.494,34	495.760,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	0,00	0,00	25,29	0,00	25,55	1.547,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	3.520.934,17	3.871.406,15	4.363.374,40	4.448.848,10	5.380.657,15	4.106.012,26	4.308.972,24	4.076.798,67	4.424.345,82	6.037.977,09	4.475.149,87	4.573.010,69	53.587.486,61	69.048.417,00	
Cota-Parte do FPM	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	1.648.021,87	2.653.929,31	1.687.451,88	2.110.632,54	20.527.730,49	21.975.257,00	
Cota-Parte do ICMS	1.358.097,92	1.624.465,21	1.505.240,10	1.470.702,28	1.740.316,74	1.601.882,80	1.578.351,16	1.876.910,16	1.560.254,16	1.747.465,10	1.824.851,73	1.357.676,64	19.246.214,00	27.683.498,00	
Cota-Parte do IPVA	12.241,03	19.754,73	19.638,49	16.181,00	18.281,52	21.767,54	15.906,19	18.069,23	3.339,05	4.188,23	3.972,82	2.799,35	156.139,18	390.608,00	
Cota-Parte do ITR	6,23	240,84	1.638,07	386,51	101,19	5,00	230,70	1.625,13	90,90	198,99	0,00	12,50	4.536,06	15.607,00	
Transferências da LC 61/1989	6.985,40	6.558,48	6.371,68	7.253,66	6.223,48	6.874,55	7.290,32	6.991,47	6.910,09	8.370,22	5.702,16	5.983,83	81.515,34	65.103,00	
Transferências do FUNDEB	541.370,51	631.119,01	645.588,33	725.149,05	541.392,66	580.218,94	600.293,61	649.674,40	653.981,11	771.962,99	657.391,09	708.812,96	7.706.954,66	11.351.206,00	
Outras Transferências Correntes	281.247,71	246.921,33	472.544,39	470.353,45	1.225.709,48	470.790,07	299.187,61	311.158,89	551.748,64	851.862,25	295.780,19	387.092,87	5.864.396,88	7.567.138,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	726,58	0,00	0,00	29.114,48	5.102,73	2.384,71	4.966,40	7.140,65	0,00	49.435,55	280.250,00	
DEDUÇÕES (II)	-539.663,09	-598.673,09	-649.048,26	-650.669,04	-568.920,25	-611.000,58	-550.379,33	-623.193,00	-643.723,15	-724.076,04	-704.395,67	-695.420,93	-7.559.162,43	9.886.836,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-539.663,09	-598.673,09	-649.048,26	-650.669,04	-568.920,25	-611.000,58	-550.379,33	-623.193,00	-643.723,15	-724.076,04	-704.395,67	-695.420,93	-7.559.162,43	9.886.836,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.888.120,60	3.725.208,28	4.157.547,43	4.216.631,44	6.296.646,71	4.031.523,45	4.449.354,98	3.965.960,39	4.189.586,53	5.990.950,19	4.705.316,46	4.401.994,43	54.018.840,89	65.889.144,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	708.542,74	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	958.542,74	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.888.120,60	3.725.208,28	4.157.547,43	4.216.631,44	5.588.103,97	4.031.523,45	4.449.354,98	3.965.960,39	3.939.586,53	5.990.950,19	4.705.316,46	4.401.994,43	53.060.298,15	65.889.144,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.621,00	0,00	0,00	347.621,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	15.180,00	15.180,00	15.180,00	16.180,00	15.180,00	15.180,00	15.180,00	15.180,00	15.180,00	30.360,00	22.694,00	16.210,00	206.884,00	703.000,00	

(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.872.940,60	3.710.028,28	4.142.367,43	4.200.451,44	5.572.923,97	4.016.343,45	4.434.174,98	3.950.780,39	3.924.406,53	5.612.969,19	4.682.622,46	4.385.784,43	52.505.793,15	65.186.144,00
JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA					FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE				JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES DA SILVEIRA					
###.487.504-##					###.308.124-##				###.378.304-##					
Prefeito					Contador Geral				Controlador Geral Do Município					

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:D3140DEE

GABINETE DO PREFEITO

RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO NORTE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Exercício: 2026 -								
Bimestre: 1/2026														
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	91.587,51	10.773,04	0,00	0,00	102.360,55	248.500,00		230.447,60	86.152,06	86.152,06	0,00	392.795,54	495.156,09	
PODER EXECUTIVO	91.587,51	10.773,04	0,00	0,00	102.360,55	248.500,00		230.447,60	86.152,06	86.152,06	0,00	392.795,54	495.156,09	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	91.587,51	10.773,04	0,00	0,00	102.360,55	248.500,00		230.447,60	86.152,06	86.152,06	0,00	392.795,54	495.156,09	

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES DA SILVEIRA
###.487.504-##	###.308.124-##	###.378.304-##
Prefeito	Contador Geral	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:1A1D16AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Sintetico.pdf

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Exercício: 2026 - Pág.: 1/2

Bimestre: 1/2026

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.766.212,00	38.766.212,00	5.612.159,42	14,48	5.612.159,42	14,48	33.154.052,58
Receitas Correntes	29.318.712,00	29.318.712,00	5.611.473,12	19,14	5.611.473,12	19,14	23.707.238,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	682.824,00	682.824,00	21.048,29	3,08	21.048,29	3,08	661.775,71
Impostos	682.824,00	682.824,00	21.048,29	3,08	21.048,29	3,08	661.775,71
Contribuições	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receita Patrimonial	66.377,00	66.377,00	5.986,78	9,02	5.986,78	9,02	60.390,22
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	200,00	4,00	200,00	4,00	4.800,00
Valores Mobiliários	61.377,00	61.377,00	5.786,78	9,43	5.786,78	9,43	55.590,22
Transferências Correntes	28.409.511,00	28.409.511,00	5.581.041,60	19,64	5.581.041,60	19,64	22.828.469,40
Transferências da União e de suas Entidades	23.153.568,00	23.153.568,00	4.038.404,45	17,44	4.038.404,45	17,44	19.115.163,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.716.343,00	2.716.343,00	491.991,34	18,11	491.991,34	18,11	2.224.351,66
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.539.600,00	2.539.600,00	1.050.645,81	41,37	1.050.645,81	41,37	1.488.954,19
Outras Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	3.396,45	5,66	3.396,45	5,66	56.603,55
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	3.396,45	11,32	3.396,45	11,32	26.603,55
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receitas de Capital	9.447.500,00	9.447.500,00	686,30	0,01	686,30	0,01	9.446.813,70
Transferências de Capital	9.447.500,00	9.447.500,00	686,30	0,01	686,30	0,01	9.446.813,70
Transferências da União e de suas Entidades	7.147.500,00	7.147.500,00	686,30	0,01	686,30	0,01	7.146.813,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.766.212,00	38.766.212,00	5.612.159,42	19,15	5.612.159,42	19,15	33.154.052,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	38.766.212,00	38.766.212,00	5.612.159,42	19,15	5.612.159,42	19,15	33.154.052,58
DÉFICIT (VI) ¹					538.328,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					6.150.487,42		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026 - Pág.: 2/2				
Bimestre: 1/2026										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.766.212,00	38.766.212,00	13.385.146,56	13.385.146,56	25.381.065,44	6.150.487,42	6.150.487,42	32.615.724,58	5.635.666,82	0,00
Despesas Correntes	20.929.605,00	23.218.905,00	12.965.055,62	12.965.055,62	10.253.849,38	5.794.062,08	5.794.062,08	17.424.842,92	5.279.329,97	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.136.285,00	10.497.285,00	7.562.193,93	7.562.193,93	2.935.091,07	3.245.540,25	3.245.540,25	7.251.744,75	3.010.875,38	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.793.320,00	12.721.620,00	5.402.861,69	5.402.861,69	7.318.758,31	2.548.521,83	2.548.521,83	10.173.098,17	2.268.454,59	0,00
Despesas de Capital	17.336.607,00	15.047.307,00	420.090,94	420.090,94	14.627.216,06	356.425,34	356.425,34	14.690.881,66	356.336,85	0,00
INVESTIMENTO	16.946.607,00	14.622.107,00	146.990,94	146.990,94	14.475.116,06	129.200,94	129.200,94	14.492.906,06	129.112,45	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	250.000,00	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	140.000,00	273.200,00	273.100,00	273.100,00	100,00	227.224,40	227.224,40	45.975,60	227.224,40	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.766.212,00	38.766.212,00	13.385.146,56	13.385.146,56	25.381.065,44	6.150.487,42	6.150.487,42	32.615.724,58	5.635.666,82	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	38.766.212,00	38.766.212,00	13.385.146,56	13.385.146,56	25.381.065,44	6.150.487,42	6.150.487,42	32.615.724,58	5.635.666,82	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	38.766.212,00	38.766.212,00	13.385.146,56	13.385.146,56	25.381.065,44	6.150.487,42	6.150.487,42	32.615.724,58	5.635.666,82	0,00
RESERVA DO RPPS										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS	VANDERLEI DE ARAUJO LAURENTINO
###.871.694-##	###.087.334-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF						MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2026 - Pág.: 1/3			
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.766.212,00	38.766.212,00	13.385.146,56	13.385.146,56	100,00	25.381.065,44	6.150.487,42	6.150.487,42	100,00	32.615.724,58	0,00
01 LEGISLATIVA	1.924.950,00	1.924.950,00	1.686.634,09	1.686.634,09	12,60	238.315,91	248.813,30	248.813,30	4,05	1.676.136,70	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.924.950,00	1.924.950,00	1.686.634,09	1.686.634,09	12,60	238.315,91	248.813,30	248.813,30	4,05	1.676.136,70	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.276.050,00	4.148.350,00	2.936.536,62	2.936.536,62	21,94	1.211.813,38	1.037.150,69	1.037.150,69	16,86	3.111.199,31	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	201.000,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.710.550,00	3.617.850,00	2.761.716,18	2.761.716,18	20,63	856.133,82	971.785,40	971.785,40	15,80	2.646.064,60	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	364.500,00	364.500,00	174.820,44	174.820,44	1,31	189.679,56	65.365,29	65.365,29	1,06	299.134,71	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	20.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
181 POLICIAMENTO	20.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.615.000,00	2.715.000,00	655.580,56	655.580,56	4,90	2.059.419,44	181.120,03	181.120,03	2,94	2.533.879,97	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	452.000,00	427.000,00	80.109,98	80.109,98	0,60	346.890,02	25.269,88	25.269,88	0,41	401.730,12	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.716.000,00	1.836.000,00	521.792,67	521.792,67	3,90	1.314.207,33	117.783,71	117.783,71	1,92	1.718.216,29	0,00
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	217.000,00	272.000,00	53.677,91	53.677,91	0,40	218.322,09	38.066,44	38.066,44	0,62	233.933,56	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.000,00	218.200,00	218.200,00	218.200,00	1,63	0,00	217.189,93	217.189,93	3,53	1.010,07	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	100.000,00	218.200,00	218.200,00	218.200,00	1,63	0,00	217.189,93	217.189,93	3,53	1.010,07	0,00
10 SAÚDE	8.345.000,00	8.493.000,00	4.092.158,84	4.092.158,84	30,57	4.400.841,16	2.061.470,96	2.061.470,96	33,52	6.431.529,04	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	230.000,00	230.000,00	40.338,20	40.338,20	0,30	189.661,80	14.338,20	14.338,20	0,23	215.661,80	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.460.000,00	2.019.000,00	604.259,09	604.259,09	4,51	1.414.740,91	283.465,56	283.465,56	4,61	1.735.534,44	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.575.000,00	5.187.000,00	2.790.364,76	2.790.364,76	20,85	2.396.635,24	1.555.145,62	1.555.145,62	25,28	3.631.854,38	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	550.000,00	532.000,00	443.080,08	443.080,08	3,31	88.919,92	135.624,57	135.624,57	2,21	396.375,43	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	410.000,00	405.000,00	214.116,71	214.116,71	1,60	190.883,29	72.897,01	72.897,01	1,19	332.102,99	0,00
11 TRABALHO	590.000,00	457.000,00	254.900,00	254.900,00	1,90	202.100,00	71.429,13	71.429,13	1,16	385.570,87	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	250.000,00	202.000,00	200.000,00	200.000,00	1,49	2.000,00	61.394,66	61.394,66	1,00	140.605,34	0,00
333 EMPREGABILIDADE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026 - Pág.: 2/3				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
334 FOMENTO AO TRABALHO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	40.000,00	55.000,00	54.900,00	54.900,00	0,41	100,00	10.034,47	10.034,47	0,16	44.965,53	0,00
12 EDUCAÇÃO	6.840.000,00	6.540.000,00	2.647.046,79	2.647.046,79	19,78	3.892.953,21	1.904.412,48	1.904.412,48	30,96	4.635.587,52	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.170.000,00	4.170.000,00	1.724.407,18	1.724.407,18	12,88	2.445.592,82	1.500.189,34	1.500.189,34	24,39	2.669.810,66	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.590.000,00	2.290.000,00	922.639,61	922.639,61	6,89	1.367.360,39	404.223,14	404.223,14	6,57	1.885.776,86	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
13 CULTURA	708.600,00	898.600,00	203.700,00	203.700,00	1,52	694.900,00	53.700,00	53.700,00	0,87	844.900,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	708.600,00	898.600,00	203.700,00	203.700,00	1,52	694.900,00	53.700,00	53.700,00	0,87	844.900,00	0,00

14 DIREITO DA CIDADANIA	600.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00
695 TURISMO	600.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00
15 URBANISMO	5.400.000,00	5.100.000,00	462.103,64	462.103,64	3,45	4.637.896,36	236.293,08	236.293,08	3,84	4.863.706,92	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.200.000,00	3.900.000,00	462.103,64	462.103,64	3,45	3.437.896,36	236.293,08	236.293,08	3,84	3.663.706,92	0,00
16 HABITAÇÃO	2.230.000,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	2.230.000,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	270.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	270.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	500.000,00	261.500,00	53.370,00	53.370,00	0,40	208.130,00	35.580,00	35.580,00	0,58	225.920,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	500.000,00	261.500,00	53.370,00	53.370,00	0,40	208.130,00	35.580,00	35.580,00	0,58	225.920,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.781.612,00	1.666.612,00	174.916,02	174.916,02	1,31	1.491.695,98	103.327,82	103.327,82	1,68	1.563.284,18	0,00
605 ABASTECIMENTO	890.000,00	775.000,00	174.916,02	174.916,02	1,31	600.083,98	103.327,82	103.327,82	1,68	671.672,18	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	891.612,00	891.612,00	0,00	0,00	0,00	891.612,00	0,00	0,00	0,00	891.612,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
695 TURISMO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	240.000,00	234.000,00	0,00	0,00	0,00	234.000,00	0,00	0,00	0,00	234.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	240.000,00	234.000,00	0,00	0,00	0,00	234.000,00	0,00	0,00	0,00	234.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	2.750.000,00	2.690.000,00	0,00	0,00	0,00	2.690.000,00	0,00	0,00	0,00	2.690.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	2.750.000,00	2.690.000,00	0,00	0,00	0,00	2.690.000,00	0,00	0,00	0,00	2.690.000,00	0,00

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2026 - Pág.: 3/3	
Bimestre: 1/2026												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	38.766.212,00	38.766.212,00	13.385.146,56	13.385.146,56	100,00	25.381.065,44	6.150.487,42	6.150.487,42	100,00	32.615.724,58	0,00	

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS	VANDERLEI DE ARAUJO LAURENTINO
###.871.694-##	###.087.334-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF					MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida										Exercício: 2026 Pág.: 1/2				
Bimestre: 1/2026														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.482.145,02	2.598.420,14	3.036.993,12	3.585.396,01	3.688.697,45	2.913.050,54	3.048.335,00	3.228.489,68	3.694.890,96	7.623.495,36	2.968.306,50	3.521.504,09	42.389.723,87	32.380.566,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.059,21	9.623,45	8.241,30	430.831,30	13.833,71	153.131,19	28.524,11	15.920,82	416.182,06	287.295,16	11.703,63	9.344,66	1.403.690,60	682.824,00
IPU	7.984,36	1.389,33	1.987,27	2.848,73	6.461,57	13.591,91	18.865,68	5.605,19	1.344,68	2.647,69	2.285,92	420,01	65.432,34	52.824,00
ISS	4.522,41	8.234,12	6.254,03	22.069,55	4.128,77	7.994,83	6.266,93	6.347,16	196.280,01	70.825,16	9.417,71	8.319,35	350.660,03	100.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	80,00	15.000,00
IRRF	6.552,44	0,00	0,00	405.913,02	3.243,37	131.544,45	3.391,50	3.968,47	218.557,37	213.742,31	0,00	605,30	987.518,23	515.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receita Patrimonial	4.649,33	2.931,28	2.686,48	2.742,94	4.149,30	5.727,04	7.726,19	14.113,75	5.191,98	5.962,64	3.460,31	2.526,47	61.867,71	66.377,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.649,33	2.931,28	2.686,48	2.742,94	3.999,30	5.526,04	7.646,19	9.113,75	5.191,98	5.962,64	3.460,31	2.326,47	56.236,71	61.377,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	201,00	80,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	200,00	5.631,00	5.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.456.522,23	2.583.704,58	2.988.583,82	3.136.640,89	3.668.066,93	2.747.067,95	3.006.994,21	3.191.314,56	3.271.393,24	4.361.628,89	2.951.737,70	3.507.641,37	37.871.296,37	31.471.365,00
Cota-Parte do FPM	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.631,91	1.422.435,58	1.807.712,65	1.212.359,39	1.648.021,87	2.653.947,31	1.687.451,88	2.121.632,54	20.536.700,54	13.196.134,00

Cota-Parte do ICMS	337.202,30	403.338,66	373.736,24	365.160,84	418.345,24	397.731,87	391.888,99	466.018,24	387.395,68	433.878,31	355.090,00	227.513,48	4.557.299,85	3.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.720,19	6.129,32	9.505,60	8.219,67	7.228,62	7.498,76	4.575,93	3.252,77	1.291,97	3.020,32	7.794,34	3.293,87	67.531,36	69.285,00
Cota-Parte do ITR	16,92	38,54	12,66	0,00	0,00	12,00	357,55	366,14	0,00	0,00	0,00	0,00	803,81	1.491,00
Transferências da LC 61/1989	1.387,54	1.302,72	1.265,62	1.440,81	1.236,18	1.365,51	1.448,09	1.388,74	1.372,56	1.662,60	764,44	802,20	15.437,01	6.760,00
Transferências do FUNDEB	455.564,81	506.777,88	547.564,32	613.111,06	467.302,00	499.054,57	516.079,81	396.636,16	529.561,23	646.040,07	636.890,24	624.287,69	6.438.869,84	4.381.762,00
Outras Transferências Correntes	335.645,10	323.770,91	344.146,04	389.886,36	925.322,98	418.969,66	284.931,19	1.111.293,12	703.749,93	623.080,28	263.746,80	530.111,59	6.254.653,96	10.515.933,00
Outras Receitas Correntes	1.914,25	2.160,83	37.481,52	15.180,88	2.647,51	7.124,36	5.090,49	7.140,55	2.123,68	2.968.608,67	1.404,86	1.991,59	3.052.869,19	60.000,00
DEDUÇÕES (II)	-331.640,83	-300.356,39	-417.220,35	-424.796,56	-288.598,16	-364.443,36	-308.472,97	-235.070,78	-407.083,46	-458.807,23	-408.508,31	-469.829,16	-4.414.827,56	3.061.854,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-331.640,83	-300.356,39	-417.220,35	-424.796,56	-288.598,16	-364.443,36	-308.472,97	-235.070,78	-407.083,46	-458.807,23	-408.508,31	-469.829,16	-4.414.827,56	3.061.854,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.150.504,19	2.298.063,75	2.619.772,77	3.160.599,45	3.400.099,29	2.548.607,18	2.739.862,03	2.993.418,90	3.287.807,50	7.164.688,13	2.559.798,19	3.051.674,93	37.974.896,31	29.318.712,00

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2026 Pág.: 2/2		
Bimestre: 1/2026															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	98.706,00	0,00	0,00	98.706,00	0,00	0,00	0,00	697.412,00	200.500,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.150.504,19	2.298.063,75	2.619.772,77	3.160.599,45	2.900.099,29	2.449.901,18	2.739.862,03	2.993.418,90	3.189.101,50	7.164.688,13	2.559.798,19	3.051.674,93	37.277.484,31	29.118.212,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.022,00	500,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	33.396,00	45.130,06	33.396,00	33.396,00	33.396,00	33.396,00	33.396,00	33.396,00	33.396,00	66.791,90	324,20	35.662,00	415.076,16	850.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	54.191,17	58.587,90	60.092,63	60.092,63	124.490,17	63.102,09	0,00	61.863,45	59.545,27	189.073,30	0,00	0,00	731.038,61	500.500,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.062.917,02	2.194.345,79	2.526.284,14	3.067.110,82	2.742.213,12	2.353.403,09	2.706.466,03	2.098.137,45	3.096.160,23	6.908.822,93	2.559.473,99	3.016.012,93	35.331.347,54	27.767.212,00	

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS	VANDERLEI DE ARAUJO LAURENTINO
###.871.694-##	###.087.334-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF	MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2026 Pág.: 1/3
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)
Benefícios	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2026 Pág.: 2/3
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS	VANDERLEI DE ARAUJO LAURENTINO
###.871.694-##	###.087.334-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF	MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.318.712,00	RECEITAS REALIZADAS
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	682.824,00	5.611.473,12
IPTU	52.824,00	21.048,29
ISS	100.000,00	2.705,93
ITBI	15.000,00	17.737,06
IRRF	515.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	605,30
Receitas de Contribuições	100.000,00	0,00
Receita Patrimonial	66.377,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	61.377,00	5.986,78
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.786,78
Transferências Correntes	28.409.511,00	200,00
Cota-Parte do FPM	10.809.787,00	5.581.041,60
Cota-Parte do ICMS	2.640.000,00	3.047.267,58
Cota-Parte do IPVA	55.428,00	466.082,85
Cota-Parte do ITR	1.193,00	11.088,21
Transferências da LC 61/1989	5.408,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.381.762,00	1.566,64
Outras Transferências Correntes	10.515.933,00	1.261.177,93
Demais Receitas Correntes	60.000,00	793.858,39
Outras Receitas Financeiras(III)	30.000,00	3.396,45
Receitas Correntes Restantes	30.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	29.227.335,00	3.396,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	5.605.686,34
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	9.447.500,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	686,30
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	9.447.500,00	686,30
Convênios	3.000.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	6.447.500,00	686,30
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	9.447.500,00	686,30
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	38.674.835,00	5.606.372,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	38.674.835,00	5.606.372,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	23.218.905,00	12.965.055,62	5.794.062,08	5.279.329,97	28.309,54	184.325,66	184.325,66
Pessoal e Encargos Sociais	10.497.285,00	7.562.193,93	3.245.540,25	3.010.875,38	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.721.620,00	5.402.861,69	2.548.521,83	2.268.454,59	28.309,54	184.325,66	184.325,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	23.218.905,00	12.965.055,62	5.794.062,08	5.279.329,97	28.309,54	184.325,66	184.325,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	15.047.307,00	420.090,94	356.425,34	356.336,85	11.141,03	0,00	0,00
Investimentos	14.622.107,00	146.990,94	129.200,94	129.112,45	11.141,03	0,00	0,00
Inversões Financeiras	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	273.200,00	273.100,00	227.224,40	227.224,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	14.774.107,00	146.990,94	129.200,94	129.112,45	11.141,03	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	38.493.012,00	13.112.046,56	5.923.263,02	5.408.442,42	39.450,57	184.325,66	184.325,66
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	38.493.012,00	13.112.046,56	5.923.263,02	5.408.442,42	39.450,57	184.325,66	184.325,66
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							-25.846,01
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							-25.846,01
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							26.526.017,00

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	5.786,78	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-20.059,23	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	745.792,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XL1b - XL1a)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII1) +/- (XLIX)]	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-5.786,78
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
RAFAEL DOS SANTOS MATIAS	VANDERLEI DE ARAUJO LAURENTINO
###.871.694-##	###.087.334-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral

6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF					MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão									Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	45.045,60	215.261,81	39.450,57	0,00	220.856,84	164.094,21		567.683,96	184.325,66	184.325,66	0,00	547.452,51	768.309,35
PODER EXECUTIVO	45.045,60	215.261,81	39.450,57	0,00	220.856,84	164.094,21		567.683,96	184.325,66	184.325,66	0,00	547.452,51	768.309,35
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	45.045,60	215.261,81	39.450,57	0,00	220.856,84	164.094,21		567.683,96	184.325,66	184.325,66	0,00	547.452,51	768.309,35

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS	VANDERLEI DE ARAUJO LAURENTINO
###.871.694-##	###.087.334-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF						MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino										Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026													
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)													
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)													
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS						PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS						682.824,00				21.048,29			

1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	52.824,00	2.705,93
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	100.000,00	17.737,06
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	515.000,00	605,30
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.511.816,00	4.404.342,75
2.1- Cota-Parte FPM	10.809.787,00	3.809.084,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.809.787,00	3.809.084,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.640.000,00	582.603,48
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.408,00	1.566,64
2.4- Cota-Parte ITR	1.193,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	55.428,00	11.088,21
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.194.640,00	4.425.391,04
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)¹	2.702.363,20	878.337,47
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	846.296,80	225.479,21
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.381.762,00	1.261.177,93
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.539.600,00	1.050.645,81
6.1.1- Principal	2.539.600,00	1.050.645,81
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.000,00	0,00
6.2.1- Principal	12.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.818.500,00	210.532,12
6.3.1- Principal	1.818.500,00	210.532,12
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	11.662,00	0,00
6.4.1- Principal	11.662,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	(162.763,20)	172.308,34
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.261.177,93	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.101.762,00	2.005.386,96	1.396.055,75	1.344.096,02	0,00

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.593.100,00	1.349.137,78	859.993,24	817.019,22	0,00
10.1.1- Educação Infantil	838.100,00	766.918,50	278.823,32	269.491,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	735.000,00	582.219,28	581.169,92	547.528,22	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.508.662,00	656.249,18	536.062,51	527.076,80	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.211.662,00	155.721,11	125.399,82	125.399,82	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.257.000,00	500.528,07	410.662,69	401.676,98	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)7.(h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)3 9
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.005.386,96	1.396.055,75	1.344.096,02	0,00	0,00	134.877,82
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.914.261,00	1.335.251,08	1.283.291,35	0,00	0,00	284.605,27
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	91.125,96	60.804,67	60.804,67	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.349.137,78	859.993,24	817.019,22	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	91.125,96	60.804,67	60.804,67	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição FederalF	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO10 (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	882.824,55	859.993,24	859.993,24	68,19
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	102.781,78	60.804,67	60.804,67	28,88
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	31.579,82	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	126.117,79	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. PERMITIDO ANTERIOR (s)	SUPERÁVIT EXERCÍCIO	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.123.238,00	449.391,16	316.088,06	285.440,63	0,00
20.1- Educação Infantil	40.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.063.000,00	449.391,16	316.088,06	285.440,63	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.225.000,00	2.454.778,12	1.712.143,81	1.629.536,65	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.090.000,00	922.639,61	404.223,14	394.890,82	0,00
21.1.1- Creche	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.290.000,00	922.639,61	404.223,14	394.890,82	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.135.000,00	1.532.138,51	1.307.920,67	1.234.645,83	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	316.088,06
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	878.337,47
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	1.194.425,53

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² *	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.106.347,76			1.194.425,53	26,99
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	276.843,75	65.029,37	28.117,17	0,00	248.726,58
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	89.566,43	64.154,94	28.117,17	0,00	61.449,26
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	152.166,55	763,36	0,00	0,00	152.166,55
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	35.110,77	111,07	0,00	0,00	35.110,77

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	455.000,00	102.812,58
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	455.000,00	102.812,58
31.1.1- Salário-Educação	265.000,00	81.182,83
31.1.2- PDDE	20.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	150.000,00	21.629,75
31.1.4 - PNATE	20.000,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00

31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)		
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.315.000,00	192.268,67	192.268,67	105.501,52	0,00		
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.115.000,00	192.268,67	192.268,67	105.501,52	0,00		
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)		
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	6.540.000,00	2.647.046,79	1.904.412,48	1.735.038,17	0,00		
33.1- Despesas Correntes	4.383.073,00	2.647.046,79	1.904.412,48	1.735.038,17	0,00		
33.1.1- Pessoal Ativo	2.440.395,00	1.901.021,50	1.172.467,19	1.107.199,95	0,00		
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.942.678,00	746.025,29	731.945,29	627.838,22	0,00		
33.2- Despesas de Capital	2.156.927,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.156.927,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	140.681,88	13,49
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.261.177,93	81.182,83
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.344.096,02	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	57.763,79	81.196,32
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.067.028,11	(81.182,83)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.082.667,53	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	42.124,37	13,49
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
RAFAEL DOS SANTOS MATIAS	VANDERLEI DE ARAUJO LAURENTINO
###.871.694-##	###.087.334-##
Prefeito Municipal	Controlador Geral

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE.PDF				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	682.824,00	682.824,00	21.048,29	3,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	52.824,00	52.824,00	2.705,93	5,12
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	17.737,06	17,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	515.000,00	515.000,00	605,30	0,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.573.670,00	16.573.670,00	4.404.342,75	26,57
Cota-Parte FPM	13.196.134,00	13.196.134,00	3.809.084,42	28,86
Cota-Parte ITR	1.491,00	1.491,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	69.285,00	69.285,00	11.088,21	16,00
Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	582.603,48	17,65
Cota-Parte IPI-Exportação	6.760,00	6.760,00	1.566,64	23,17
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.256.494,00	17.256.494,00	4.425.391,04	25,64

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	242.727,00	74.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	242.727,00	74.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	319.285,00	1.812.285,00	1.151.204,42	63,52	945.356,25	52,16	819.111,38	45,19	0,00
Despesas Correntes	119.285,00	1.810.285,00	1.151.204,42	63,59	945.356,25	52,22	819.111,38	45,24	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	179.724,00	179.724,00	40.338,20	22,44	14.338,20	7,97	13.055,28	7,26	0,00
Despesas Correntes	179.724,00	179.724,00	40.338,20	22,44	14.338,20	7,97	13.055,28	7,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	761.736,00	2.081.736,00	1.191.542,62	57,23	959.694,45	46,10	832.166,66	39,97	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.191.542,62	959.694,45	832.166,66
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.191.542,62	959.694,45	832.166,66	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	663.808,66	663.808,66	663.808,66	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	663.808,66	663.808,66	663.808,66	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	527.733,96	295.885,79	168.358,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00	
	26,92	21,68	18,80	

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	663.808,66	959.694,45	295.885,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.885,79
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	37.689,31	0,00	37.689,31	8.367,00	29.322,31	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	2.825.029,95	5.228.489,33	2.403.459,38	6.958,87	0,00	0,00	6.958,87	0,00	0,00	2.403.459,38
Empenhos de 2021 e anteriores	2.521.998,00	4.850.263,55	2.328.265,55	9.614,44	0,00	0,00	9.614,44	0,00	0,00	2.328.265,55
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.322.988,00	4.322.988,00	594.092,87	13,74
Proveniente da União	4.322.988,00	4.322.988,00	594.092,87	13,74
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.322.988,00	4.322.988,00	594.092,87	13,74

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.217.273,00	1.944.273,00	604.259,09	31,07	283.465,56	14,57	228.528,43	11,75	0,00
Despesas Correntes	1.487.273,00	1.114.273,00	604.259,09	54,22	283.465,56	25,43	228.528,43	20,50	0,00
Despesas de Capital	1.730.000,00	830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.255.715,00	3.374.715,00	1.639.160,34	48,57	609.789,37	18,06	599.471,75	17,76	0,00
Despesas Correntes	2.535.715,00	2.854.715,00	1.639.160,34	57,41	609.789,37	21,36	599.471,75	20,99	0,00
Despesas de Capital	720.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	550.000,00	532.000,00	443.080,08	83,28	135.624,57	25,49	135.624,57	25,49	0,00
Despesas Correntes	550.000,00	532.000,00	443.080,08	83,28	135.624,57	25,49	135.624,57	25,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	400.000,00	400.000,00	214.116,71	53,52	72.897,01	18,22	72.897,01	18,22	0,00
Despesas Correntes	350.000,00	350.000,00	214.116,71	61,17	72.897,01	20,82	72.897,01	20,82	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	50.276,00	50.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.276,00	45.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.583.264,00	6.411.264,00	2.900.616,22	45,24	1.101.776,51	17,18	1.036.521,76	16,16	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.460.000,00	2.019.000,00	604.259,09	29,92	283.465,56	14,03	228.528,43	11,31	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.575.000,00	5.187.000,00	2.790.364,76	53,79	1.555.145,62	29,98	1.418.583,13	27,34	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	550.000,00	532.000,00	443.080,08	83,28	135.624,57	25,49	135.624,57	25,49	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	410.000,00	405.000,00	214.116,71	52,86	72.897,01	17,99	72.897,01	17,99	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	230.000,00	230.000,00	40.338,20	17,53	14.338,20	6,23	13.055,28	5,67	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.345.000,00	8.493.000,00	4.092.158,84	48,18	2.061.470,96	24,27	1.868.688,42	22,00	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
RAFAEL DOS SANTOS MATIAS						VANDERLEI DE ARAUJO LAURENTINO			
###.871.694-##						###.087.334-##			
Prefeito Municipal						Controlador Geral			

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS .PDF									
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas						Exercício: 2026			

Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	37.781.199,20	29.318.712,00	29.878.043,26	30.448.045,24	31.028.921,49	31.620.879,48	32.224.130,62	32.838.890,36	33.465.378,25	34.103.818,04	34.754.437,74
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											
RAFAEL DOS SANTOS MATIAS						VANDERLEI DE ARAUJO LAURENTINO					
###.871.694-##						###.087.334-##					
Prefeito Municipal						Controlador Geral					

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	38.766.212,00
Previsão Atualizada	38.766.212,00
Receitas Realizadas	5.612.159,42
Déficit Orçamentário	538.328,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.766.212,00
Dotação Atualizada	38.766.212,00
Despesas Empenhadas	13.385.146,56
Despesas Liquidadas	6.150.487,42
Despesas Pagas	5.635.666,82
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.385.146,56
Despesas Liquidadas	6.150.487,42

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	37.974.896,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.277.484,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	35.331.347,54
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	26.526.017,00		-25.846,01	-0,09
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	745.792,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição Cancelamento Até o Bimestre		Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	260.307,41	0,00	39.450,57	220.856,84
Poder Executivo	260.307,41	0,00	39.450,57	220.856,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	731.778,17	0,00	184.325,66	547.452,51
Poder Executivo	731.778,17	0,00	184.325,66	547.452,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	992.085,58	0,00	223.776,23	768.309,35
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.194.425,53		25,00	26,99
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	859.993,24		70,00	68,19
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	60.804,67		0,00	28,88
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	151.000,00	151.000,00	74.015,27	49,02	74.015,27	49,02	76.984,73
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	66.786,09	667,86	66.786,09	667,86	-56.786,09
Receitas de Capital	22.901.264,00	22.901.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.901.264,00
Operações de Crédito	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Capital	22.537.764,00	22.537.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.537.764,00
Transferências da União e de suas Entidades	20.257.764,00	20.257.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.257.764,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.280.000,00	2.280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.280.000,00
Outras Receitas de Capital	103.500,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.500,00
Demais Receitas de Capital	103.500,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	276.239.764,00	276.239.764,00	47.497.629,13	18,75	47.497.629,13	18,75	228.742.134,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	276.239.764,00	276.239.764,00	47.497.629,13	18,75	47.497.629,13	18,75	228.742.134,87
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					47.497.629,13		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	5.183.139,26			5.183.139,26		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	5.183.139,26			5.183.139,26		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre (f)	Até Bimestre		No Bimestre (h)	Até Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	276.239.264,00	281.422.403,26	158.065.565,16	158.065.565,16	123.356.838,10	35.343.819,28	35.343.819,28	246.078.583,98	32.819.254,23	0,00
Despesas Correntes	229.795.350,00	230.626.473,25	144.864.178,81	144.864.178,81	85.762.294,44	31.725.465,22	31.725.465,22	198.901.008,03	29.204.660,64	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.543.700,00	124.543.700,00	109.390.443,95	109.390.443,95	15.153.256,05	22.064.988,08	22.064.988,08	102.478.711,92	20.262.194,60	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.204.650,00	106.035.773,25	35.473.734,86	35.473.734,86	70.562.038,39	9.660.477,14	9.660.477,14	96.375.296,11	8.942.466,04	0,00
Despesas de Capital	46.113.914,00	50.465.930,01	13.201.386,35	13.201.386,35	37.264.543,66	3.618.354,06	3.618.354,06	46.847.575,95	3.614.593,59	0,00
INVESTIMENTO	43.390.314,00	47.742.330,01	10.967.946,35	10.967.946,35	36.774.383,66	3.016.184,46	3.016.184,46	44.726.145,55	3.012.423,99	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.473.600,00	2.473.600,00	2.233.440,00	2.233.440,00	240.160,00	602.169,60	602.169,60	1.871.430,40	602.169,60	0,00
Reserva de Contingência	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	276.239.764,00	281.422.903,26	158.065.565,16	158.065.565,16	123.357.338,10	35.343.819,28	35.343.819,28	246.079.083,98	32.819.254,23	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	276.239.764,00	281.422.903,26	158.065.565,16	158.065.565,16	123.357.338,10	35.343.819,28	35.343.819,28	246.079.083,98	32.819.254,23	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-110.567.936,03			12.153.809,85		14.678.374,90	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	276.239.764,00	281.422.903,26	158.065.565,16	47.497.629,13	123.357.338,10	35.343.819,28	47.497.629,13	246.079.083,98	47.497.629,13	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Publicado por:
Suzana de Brito Ferreira
Código Identificador:C27FB0C8

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	276.239.264,00	281.422.403,26	158.065.565,16	158.065.565,16	100,00	123.356.838,10	35.343.819,28	35.343.819,28	100,00	246.078.583,98	0,00
01 LEGISLATIVA	9.460.000,00	9.460.000,00	4.891.100,01	4.891.100,01	3,09	4.568.899,99	746.651,58	746.651,58	2,11	8.713.348,42	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	9.460.000,00	9.460.000,00	4.891.100,01	4.891.100,01	3,09	4.568.899,99	746.651,58	746.651,58	2,11	8.713.348,42	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	899.500,00	899.500,00	822.790,00	822.790,00	0,52	76.710,00	171.852,00	171.852,00	0,49	727.648,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	899.500,00	899.500,00	822.790,00	822.790,00	0,52	76.710,00	171.852,00	171.852,00	0,49	727.648,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	13.906.500,00	13.919.919,00	10.232.048,97	10.232.048,97	6,47	3.687.870,03	1.954.867,63	1.954.867,63	5,53	11.965.051,37	0,00
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	571.000,00	571.000,00	443.388,70	443.388,70	0,28	127.611,30	93.796,38	93.796,38	0,27	477.203,62	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.890.500,00	12.903.919,00	9.466.680,27	9.466.680,27	5,99	3.437.238,73	1.789.287,85	1.789.287,85	5,06	11.114.631,15	0,00
124 CONTROLE INTERNO	385.000,00	385.000,00	321.980,00	321.980,00	0,20	63.020,00	71.783,40	71.783,40	0,20	313.216,60	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	1.553.000,00	1.553.000,00	598.975,46	598.975,46	0,38	954.024,54	106.132,52	106.132,52	0,30	1.446.867,48	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	653.000,00	653.000,00	598.975,46	598.975,46	0,38	54.024,54	106.132,52	106.132,52	0,30	546.867,48	0,00
181 POLICIAMENTO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.480.900,00	8.480.900,00	4.935.360,06	4.935.360,06	3,12	3.545.539,94	1.029.797,97	1.029.797,97	2,91	7.451.102,03	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.484.900,00	3.484.900,00	2.890.819,55	2.890.819,55	1,83	594.080,45	560.370,23	560.370,23	1,59	2.924.529,77	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	792.900,00	792.900,00	506.900,13	506.900,13	0,32	285.999,87	97.254,69	97.254,69	0,28	695.645,31	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.723.100,00	2.723.100,00	811.849,89	811.849,89	0,51	1.911.250,11	170.898,01	170.898,01	0,48	2.552.201,99	0,00
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	1.415.000,00	1.415.000,00	725.790,49	725.790,49	0,46	689.209,51	201.275,04	201.275,04	0,57	1.213.724,96	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
10 SAÚDE	68.110.900,00	68.271.075,58	34.672.931,74	34.672.931,74	21,94	33.598.143,84	8.560.261,08	8.560.261,08	24,22	59.710.814,50	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.540.400,00	7.540.400,00	6.298.000,96	6.298.000,96	3,98	1.242.399,04	986.759,10	986.759,10	2,79	6.553.640,90	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	30.342.925,00	30.355.446,04	15.548.595,72	15.548.595,72	9,84	14.806.850,32	4.472.941,49	4.472.941,49	12,66	25.882.504,55	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	27.653.275,00	27.800.704,54	12.111.499,41	12.111.499,41	7,66	15.689.205,13	2.806.682,56	2.806.682,56	7,94	24.994.021,98	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	758.500,00	758.500,00	5.527,72	5.527,72	0,00	752.972,28	11.055,44	11.055,44	0,03	747.444,56	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	234.000,00	234.000,00	2.142,00	2.142,00	0,00	231.858,00	430,00	430,00	0,00	233.570,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.256.800,00	1.257.025,00	589.006,63	589.006,63	0,37	668.018,37	272.358,29	272.358,29	0,77	984.666,71	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	325.000,00	325.000,00	118.159,30	118.159,30	0,07	206.840,70	10.034,20	10.034,20	0,03	314.965,80	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
11 TRABALHO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	114.426.914,00	115.239.583,66	71.311.190,00	71.311.190,00	45,11	43.928.393,66	16.578.679,41	16.578.679,41	46,91	98.660.904,25	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.927.400,00	3.844.900,00	2.413.332,69	2.413.332,69	1,53	1.431.567,31	1.083.023,70	1.083.023,70	3,06	2.761.876,30	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	69.389.640,00	70.597.417,96	49.099.522,74	49.099.522,74	31,06	21.497.895,22	11.107.626,79	11.107.626,79	31,43	59.489.791,17	0,00
362 ENSINO MÉDIO	442.600,00	442.600,00	33.768,00	33.768,00	0,02	408.832,00	26.768,00	26.768,00	0,08	415.832,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	825.000,00	825.000,00	332.561,97	332.561,97	0,21	492.438,03	104.353,83	104.353,83	0,30	720.646,17	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	34.894.274,00	34.441.754,25	16.841.975,07	16.841.975,07	10,66	17.599.779,18	3.889.124,69	3.889.124,69	11,00	30.552.629,56	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.892.000,00	2.892.000,00	2.419.596,00	2.419.596,00	1,53	472.404,00	362.123,77	362.123,77	1,02	2.529.876,23	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.066.000,00	1.066.000,00	34.170,00	34.170,00	0,02	1.031.830,00	1.900,00	1.900,00	0,01	1.064.100,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	990.000,00	1.129.911,45	136.263,53	136.263,53	0,09	993.647,92	3.758,63	3.758,63	0,01	1.126.152,82	0,00
13 CULTURA	4.880.500,00	4.880.500,00	1.363.518,23	1.363.518,23	0,86	3.516.981,77	308.460,80	308.460,80	0,87	4.572.039,20	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.332.400,00	1.332.400,00	1.025.336,04	1.025.336,04	0,65	307.063,96	163.389,60	163.389,60	0,46	1.169.010,40	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	3.548.100,00	3.548.100,00	338.182,19	338.182,19	0,21	3.209.917,81	145.071,20	145.071,20	0,41	3.403.028,80	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	285.000,00	285.000,00	260.995,03	260.995,03	0,17	24.004,97	75.482,20	75.482,20	0,21	209.517,80	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	285.000,00	285.000,00	260.995,03	260.995,03	0,17	24.004,97	75.482,20	75.482,20	0,21	209.517,80	0,00
15 URBANISMO	29.673.550,00	32.673.567,04	14.494.732,09	14.494.732,09	9,17	18.178.834,95	3.001.300,47	3.001.300,47	8,49	29.672.266,57	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.358.660,00	16.338.382,88	9.782.273,84	9.782.273,84	6,19	6.556.109,04	2.219.547,18	2.219.547,18	6,28	14.118.835,70	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.500.890,00	7.521.184,16	17.621,18	17.621,18	0,01	7.503.562,98	0,00	0,00	0,00	7.521.184,16	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	8.814.000,00	8.814.000,00	4.694.837,07	4.694.837,07	2,97	4.119.162,93	781.753,29	781.753,29	2,21	8.032.246,71	0,00
16 HABITAÇÃO	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	3.917.000,00	3.917.000,00	2.131.604,36	2.131.604,36	1,35	1.785.395,64	512.395,90	512.395,90	1,45	3.404.604,10	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.391.000,00	1.391.000,00	1.160.410,65	1.160.410,65	0,73	230.589,35	230.363,11	230.363,11	0,65	1.160.636,89	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	266.000,00	266.000,00	0,00	0,00	0,00	266.000,00	0,00	0,00	0,00	266.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
544 RECURSOS HÍDRICOS	2.160.000,00	2.160.000,00	971.193,71	971.193,71	0,61	1.188.806,29	282.032,79	282.032,79	0,80	1.877.967,21	0,00
20 AGRICULTURA	3.237.000,00	3.237.000,00	2.099.210,61	2.099.210,61	1,33	1.137.789,39	290.191,00	290.191,00	0,82	2.946.809,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.364.000,00	2.115.000,00	1.535.549,26	1.535.549,26	0,97	579.450,74	284.610,55	284.610,55	0,81	1.830.389,45	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	680.000,00	415.000,00	2.745,95	2.745,95	0,00	412.254,05	0,00	0,00	0,00	415.000,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	193.000,00	707.000,00	560.915,40	560.915,40	0,35	146.084,60	5.580,45	5.580,45	0,02	701.419,55	0,00
22 INDÚSTRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.256.000,00	2.256.000,00	1.153.423,61	1.153.423,61	0,73	1.102.576,39	216.730,33	216.730,33	0,61	2.039.269,67	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.276.000,00	1.286.000,00	1.146.223,61	1.146.223,61	0,73	139.776,39	216.730,33	216.730,33	0,61	1.069.269,67	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	100.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
695 TURISMO	880.000,00	880.000,00	7.200,00	7.200,00	0,00	872.800,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	931.000,00	931.000,00	767.942,00	767.942,00	0,49	163.058,00	127.876,99	127.876,99	0,36	803.123,01	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	896.000,00	896.000,00	767.942,00	767.942,00	0,49	128.058,00	127.876,99	127.876,99	0,36	768.123,01	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	2.216.000,00	2.233.000,00	1.515.978,72	1.515.978,72	0,96	717.021,28	256.938,51	256.938,51	0,73	1.976.061,49	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.664.000,00	1.681.000,00	1.515.978,72	1.515.978,72	0,96	165.021,28	256.938,51	256.938,51	0,73	1.424.061,49	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	467.000,00	467.000,00	0,00	0,00	0,00	467.000,00	0,00	0,00	0,00	467.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	5.775.000,00	6.785.976,99	2.348.565,28	2.348.565,28	1,49	4.437.411,71	343.595,52	343.595,52	0,97	6.442.381,47	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.100.000,00	1.100.000,00	1.041.401,81	1.041.401,81	0,66	58.598,19	192.160,77	192.160,77	0,54	907.839,23	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	3.525.000,00	3.525.000,00	296.186,48	296.186,48	0,19	3.228.813,52	91.286,41	91.286,41	0,26	3.433.713,59	0,00
813 LAZER	1.150.000,00	2.160.976,99	1.010.976,99	1.010.976,99	0,64	1.150.000,00	60.148,34	60.148,34	0,17	2.100.828,65	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	4.805.500,00	4.974.380,99	4.465.198,99	4.465.198,99	2,82	509.182,00	1.062.605,37	1.062.605,37	3,01	3.911.775,62	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.520.600,00	2.520.600,00	2.233.440,00	2.233.440,00	1,41	287.160,00	602.169,60	602.169,60	1,70	1.918.430,40	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.284.900,00	2.453.780,99	2.231.758,99	2.231.758,99	1,41	222.022,00	460.435,77	460.435,77	1,30	1.993.345,22	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00

999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	276.239.764,00	281.422.903,26	158.065.565,16	158.065.565,16	100,00	123.357.338,10	35.343.819,28	35.343.819,28	100,00	246.079.083,98	0,00

Publicado por:
Suzana de Brito Ferreira
Código Identificador:D18DD5D7

GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026							
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)							
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		18.176.000,00	18.176.000,00	Até o Período (b)	% (b/a)x100		
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU		4.680.000,00	4.680.000,00	3.795.012,24	20,87		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		900.000,00	900.000,00	1.924.308,58	41,11		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		6.400.000,00	6.400.000,00	177.761,83	19,75		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		6.196.000,00	6.196.000,00	1.112.596,92	17,38		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		92.437.000,00	92.437.000,00	580.344,91	9,36		
Cota-Parte FPM		61.330.000,00	61.330.000,00	18.475.773,44	19,98		
Cota-Parte ITR		77.000,00	77.000,00	12.696.948,11	20,70		
Cota-Parte IPVA		3.400.000,00	3.400.000,00	7.925,36	10,29		
Cota-Parte ICMS		27.500.000,00	27.500.000,00	271.452,35	7,98		
Cota-Parte IPI-Exportação		130.000,00	130.000,00	5.478.705,82	19,92		
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	20.741,80	15,95		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		110.613.000,00	110.613.000,00	0,00	0,00		
				22.270.785,68	20,13		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.480.500,00	4.482.705,00	2.327.220,88	51,91	541.608,88	12,08	376.714,68	8,40	0,00
Despesas Correntes	4.255.500,00	4.257.705,00	2.318.976,88	54,46	541.608,88	12,72	376.714,68	8,84	0,00
Despesas de Capital	225.000,00	225.000,00	8.244,00	3,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.394.000,00	4.399.085,00	1.932.813,57	43,93	537.603,94	12,22	311.370,74	7,07	0,00
Despesas Correntes	3.876.500,00	3.881.585,00	1.928.423,57	49,68	537.603,94	13,85	311.370,74	8,02	0,00
Despesas de Capital	517.500,00	517.500,00	4.390,00	0,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	148.500,00	148.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	148.500,00	148.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	134.000,00	134.000,00	2.142,00	1,59	430,00	0,32	430,00	0,32	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00	2.142,00	1,78	430,00	0,35	430,00	0,35	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	140.500,00	140.725,00	37.058,83	26,33	6.735,27	4,78	4.241,89	3,01	0,00
Despesas Correntes	126.500,00	126.725,00	37.058,83	29,24	6.735,27	5,31	4.241,89	3,34	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.195.900,00	7.195.900,00	6.298.000,96	87,52	986.759,10	13,71	916.828,61	12,74	0,00
Despesas Correntes	7.002.700,00	7.002.700,00	6.294.660,96	89,88	986.759,10	14,09	916.828,61	13,09	0,00
Despesas de Capital	193.200,00	193.200,00	3.340,00	1,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.543.400,00	16.550.915,00	10.597.236,24	64,02	2.073.137,19	12,52	1.609.585,92	9,72	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.597.236,24	2.073.137,19	1.609.585,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.597.236,24	2.073.137,19	1.609.585,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.340.617,85	3.340.617,85	3.340.617,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.340.617,85	3.340.617,85	3.340.617,85
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	7.256.618,39	(1.267.480,66)	(1.731.031,93)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	(1.267.480,66)	(1.731.031,93)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	47,58	9,30	7,22

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO²	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025		3.340.617,85	2.073.137,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024		0,00	0,00	0,00	508.963,93	0,00	508.963,93	274.493,32	192.826,03	41.644,58
Empenhos de 2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022		12.678.056,87	14.335.420,56	1.657.363,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores		11.247.374,43	16.427.180,89	5.179.806,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	%(b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	50.606.000,00	50.606.000,00	5.254.807,85	10,38
Proveniente da União	50.166.000,00	50.166.000,00	5.254.807,85	10,47
Proveniente dos Estados	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	50.706.000,00	50.706.000,00	5.254.807,85	10,36

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	25.862.425,00	25.872.741,04	13.221.374,84	51,10	3.931.332,61	15,19	3.502.974,74	13,53	0,00
Despesas Correntes	21.422.425,00	21.422.425,00	13.211.058,80	61,66	3.931.332,61	18,35	3.502.974,74	16,35	0,00
Despesas de Capital	4.440.000,00	4.450.316,04	10.316,04	0,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	23.259.275,00	23.401.619,54	10.152.285,84	43,38	2.264.238,62	9,67	2.140.219,37	9,14	0,00
Despesas Correntes	20.789.275,00	20.882.604,50	10.116.586,84	48,44	2.246.539,62	10,75	2.122.520,37	10,16	0,00
Despesas de Capital	2.470.000,00	2.519.015,04	35.699,00	1,41	17.699,00	0,70	17.699,00	0,70	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	610.000,00	610.000,00	5.527,72	0,90	11.055,44	1,81	5.527,72	0,90	0,00
Despesas Correntes	545.000,00	545.000,00	5.527,72	1,01	11.055,44	2,02	5.527,72	1,01	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.116.300,00	1.116.300,00	551.947,80	49,44	265.623,02	23,79	247.094,45	22,13	0,00
Despesas Correntes	905.800,00	905.800,00	551.947,80	60,93	265.623,02	29,32	247.094,45	27,27	0,00
Despesas de Capital	210.500,00	210.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	275.000,00	275.000,00	118.159,30	42,96	10.034,20	3,64	10.034,20	3,64	0,00
Despesas Correntes	275.000,00	275.000,00	118.159,30	42,96	10.034,20	3,64	10.034,20	3,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	344.500,00	344.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	182.500,00	182.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	51.567.500,00	51.720.160,58	24.049.295,50	46,49	6.482.283,89	12,53	5.905.850,48	11,41	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	30.342.925,00	30.355.446,04	15.548.595,72	51,22	4.472.941,49	14,73	3.879.689,42	12,78	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	27.653.275,00	27.800.704,54	12.085.099,41	43,47	2.801.842,56	10,07	2.451.590,11	8,81	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	758.500,00	758.500,00	5.527,72	0,72	11.055,44	1,45	5.527,72	0,72	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	234.000,00	234.000,00	2.142,00	0,91	430,00	0,18	430,00	0,18	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.256.800,00	1.257.025,00	589.006,63	46,85	272.358,29	21,66	251.336,34	19,99	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	325.000,00	325.000,00	118.159,30	36,35	10.034,20	3,08	10.034,20	3,08	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.540.400,00	7.540.400,00	6.298.000,96	83,52	986.759,10	13,08	916.828,61	12,15	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	68.110.900,00	68.271.075,58	34.646.531,74	50,74	8.555.421,08	12,53	7.515.436,40	11,00	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

Publicado por:
Suzana de Brito Ferreira
Código Identificador:6A57BA1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar (a-c)

			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.866.310,48	88.866.310,48	11.917.354,05	11.917.354,05	76.948.956,43
1 Receitas Correntes	83.971.310,48	83.971.310,48	11.884.419,89	11.884.419,89	72.086.890,59
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.890.039,20	2.890.039,20	440.221,09	440.221,09	2.449.818,11
1.1.1 Impostos	2.866.000,00	2.866.000,00	428.537,04	428.537,04	2.437.462,96
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	263.000,00	263.000,00	28.756,82	28.756,82	234.243,18
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	181.000,00	181.000,00	25.001,53	25.001,53	155.998,47
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	120.000,00	120.000,00	14.423,37	14.423,37	105.576,63
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	60.000,00	60.000,00	10.578,16	10.578,16	49.421,84
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	82.000,00	82.000,00	3.755,29	3.755,29	78.244,71
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	80.000,00	80.000,00	3.755,29	3.755,29	76.244,71
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.801.000,00	1.801.000,00	195.142,47	195.142,47	1.605.857,53
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.801.000,00	1.801.000,00	195.142,47	195.142,47	1.605.857,53
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.800.000,00	1.800.000,00	141.273,29	141.273,29	1.658.726,71
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.800.000,00	1.800.000,00	141.273,29	141.273,29	1.658.726,71
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.800.000,00	1.800.000,00	141.273,29	141.273,29	1.658.726,71
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.000,00	1.000,00	53.869,18	53.869,18	-52.869,18
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.000,00	1.000,00	53.869,18	53.869,18	-52.869,18
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	1.000,00	1.000,00	53.869,18	53.869,18	-52.869,18
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	802.000,00	802.000,00	204.637,75	204.637,75	597.362,25
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	802.000,00	802.000,00	204.637,75	204.637,75	597.362,25
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	802.000,00	802.000,00	204.637,75	204.637,75	597.362,25
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	800.000,00	800.000,00	204.637,75	204.637,75	595.362,25
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2 Taxas	23.000,00	23.000,00	11.684,05	11.684,05	11.315,95
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	10.000,00	7.343,95	7.343,95	2.656,05
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	7.343,95	7.343,95	2.656,05
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00	10.000,00	7.343,95	7.343,95	2.656,05
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	7.343,95	7.343,95	2.656,05
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	13.000,00	13.000,00	4.340,10	4.340,10	8.659,90
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	13.000,00	13.000,00	4.340,10	4.340,10	8.659,90
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	13.000,00	13.000,00	4.340,10	4.340,10	8.659,90
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	13.000,00	13.000,00	4.340,10	4.340,10	8.659,90
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.039,20	1.039,20	0,00	0,00	1.039,20
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	1.039,20	1.039,20	0,00	0,00	1.039,20
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.039,20	1.039,20	0,00	0,00	1.039,20
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.039,20	1.039,20	0,00	0,00	1.039,20
1.2 Contribuições	590.000,00	590.000,00	104.430,66	104.430,66	485.569,34
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	590.000,00	590.000,00	104.430,66	104.430,66	485.569,34
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	590.000,00	590.000,00	104.430,66	104.430,66	485.569,34
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	590.000,00	590.000,00	104.430,66	104.430,66	485.569,34
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	590.000,00	590.000,00	104.430,66	104.430,66	485.569,34
1.3 Receita Patrimonial	1.444.000,00	1.444.000,00	286.914,67	286.914,67	1.157.085,33
1.3.2 Valores Mobiliários	1.444.000,00	1.444.000,00	111.914,67	111.914,67	1.332.085,33
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.444.000,00	1.444.000,00	111.914,67	111.914,67	1.332.085,33
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	1.444.000,00	1.444.000,00	111.914,67	111.914,67	1.332.085,33
1.3.2.1.01.1 Remuneração de Depósitos Bancários	1.444.000,00	1.444.000,00	111.914,67	111.914,67	1.332.085,33
1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.444.000,00	1.444.000,00	111.914,67	111.914,67	1.332.085,33
1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	400.000,00	400.000,00	29.609,85	29.609,85	370.390,15
1.3.2.1.01.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	42.000,00	42.000,00	1.646,92	1.646,92	40.353,08
1.3.2.1.01.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	300.000,00	300.000,00	14.695,52	14.695,52	285.304,48
1.3.2.1.01.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	50.000,00	50.000,00	3.323,01	3.323,01	46.676,99
1.3.2.1.01.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	350.000,00	350.000,00	41.533,40	41.533,40	308.466,60
1.3.2.1.01.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	50.000,00	50.000,00	1.984,77	1.984,77	48.015,23
1.3.2.1.01.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000,00	2.000,00	773,00	773,00	1.227,00
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2026				

Bimestre: 1/2026					
1.3.2.1.01.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	20.000,00	20.000,00	15.315,07	15.315,07	4.684,93
1.3.2.1.01.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	30.000,00	30.000,00	3.033,13	3.033,13	26.966,87
1.3.2.1.01.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.3.6 Cessão de Direitos	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00	-175.000,00
1.3.6.1 Cessão de Direitos	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00	-175.000,00
1.3.6.1.01 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00	-175.000,00
1.3.6.1.01.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00	-175.000,00
1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00	-175.000,00
1.6 Receita de Serviços	0,00	0,00	335.558,53	335.558,53	-335.558,53
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	335.558,53	335.558,53	-335.558,53
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	335.558,53	335.558,53	-335.558,53
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	335.558,53	335.558,53	-335.558,53
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	335.558,53	335.558,53	-335.558,53
1.7 Transferências Correntes	78.887.271,28	78.887.271,28	10.623.243,65	10.623.243,65	68.264.027,63
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	53.870.200,00	53.870.200,00	6.051.305,71	6.051.305,71	47.818.894,29
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	27.143.200,00	27.143.200,00	4.063.287,64	4.063.287,64	23.079.912,36
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	27.140.000,00	27.140.000,00	4.063.023,50	4.063.023,50	23.076.976,50
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.640.000,00	24.640.000,00	4.029.139,87	4.029.139,87	20.610.860,13
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.640.000,00	24.640.000,00	4.029.139,87	4.029.139,87	20.610.860,13
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	30.800.000,00	30.800.000,00	5.044.895,63	5.044.895,63	25.755.104,37
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-6.160.000,00	-6.160.000,00	-1.015.755,76	-1.015.755,76	-5.144.244,24
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.500.000,00	2.500.000,00	33.883,63	33.883,63	2.466.116,37
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.500.000,00	2.500.000,00	33.883,63	33.883,63	2.466.116,37
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	0,00	0,00	33.883,63	33.883,63	-33.883,63
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.200,00	3.200,00	264,14	264,14	2.935,86
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.200,00	3.200,00	264,14	264,14	2.935,86
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	330,16	330,16	3.669,84
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-800,00	-800,00	-66,02	-66,02	-733,98
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	580.000,00	580.000,00	69.089,59	69.089,59	510.910,41
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	580.000,00	580.000,00	69.089,59	69.089,59	510.910,41
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	500.000,00	500.000,00	69.089,59	69.089,59	430.910,41
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	500.000,00	500.000,00	69.089,59	69.089,59	430.910,41
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	9.553.000,00	9.553.000,00	1.041.120,11	1.041.120,11	8.511.879,89
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.253.000,00	2.253.000,00	281.622,57	281.622,57	1.971.377,43
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	500.000,00	500.000,00	126.264,02	126.264,02	373.735,98
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	500.000,00	500.000,00	126.264,02	126.264,02	373.735,98
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	500.000,00	500.000,00	126.264,02	126.264,02	373.735,98
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	353.000,00	353.000,00	45.133,66	45.133,66	307.866,34
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	353.000,00	353.000,00	45.133,66	45.133,66	307.866,34
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	10.000,00	10.000,00	45.133,66	45.133,66	-35.133,66
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	343.000,00	343.000,00	0,00	0,00	343.000,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	22.159,60	22.159,60	77.840,40
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	22.159,60	22.159,60	77.840,40
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00	100.000,00	22.159,60	22.159,60	77.840,40
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.300.000,00	1.300.000,00	88.065,29	88.065,29	1.211.934,71
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.300.000,00	1.300.000,00	88.065,29	88.065,29	1.211.934,71
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	1.300.000,00	1.300.000,00	88.065,29	88.065,29	1.211.934,71
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.300.000,00	7.300.000,00	759.497,54	759.497,54	6.540.502,46
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	7.000.000,00	7.000.000,00	759.497,54	759.497,54	6.240.502,46
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	7.000.000,00	7.000.000,00	759.497,54	759.497,54	6.240.502,46
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	2.796.000,00	2.796.000,00	347.845,47	347.845,47	2.448.154,53
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026					

1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	1.700.000,00	1.700.000,00	301.828,97	301.828,97	1.398.171,03
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	1.700.000,00	1.700.000,00	301.828,97	301.828,97	1.398.171,03
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	550.000,00	550.000,00	46.016,50	46.016,50	503.983,50
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	550.000,00	550.000,00	46.016,50	46.016,50	503.983,50
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	550.000,00	550.000,00	46.016,50	46.016,50	503.983,50
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.4.57 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.57.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.620.000,00	6.620.000,00	527.309,24	527.309,24	6.092.690,76
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	6.500.000,00	6.500.000,00	496.831,24	496.831,24	6.003.168,76
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	6.500.000,00	6.500.000,00	496.831,24	496.831,24	6.003.168,76
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	6.500.000,00	6.500.000,00	496.831,24	496.831,24	6.003.168,76
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	0,00	30.478,00	30.478,00	-30.478,00
1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	30.478,00	30.478,00	-30.478,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	730.000,00
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	730.000,00
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	730.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	730.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.006.000,00	6.006.000,00	0,00	0,00	6.006.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.580.000,00	5.580.000,00	0,00	0,00	5.580.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricpal	5.580.000,00	5.580.000,00	0,00	0,00	5.580.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	442.000,00	442.000,00	2.653,66	2.653,66	439.346,34
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	10.000,00	10.000,00	2.653,66	2.653,66	7.346,34
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	10.000,00	10.000,00	2.653,66	2.653,66	7.346,34
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	367.000,00	367.000,00	0,00	0,00	367.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	367.000,00	367.000,00	0,00	0,00	367.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	367.000,00	367.000,00	0,00	0,00	367.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.953.000,00	7.953.000,00	1.517.126,47	1.517.126,47	6.435.873,53
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.148.000,00	5.148.000,00	1.498.750,99	1.498.750,99	3.649.249,01
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	1.463.872,68	1.463.872,68	3.336.127,32
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	1.463.872,68	1.463.872,68	3.336.127,32
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.829.840,79	1.829.840,79	4.170.159,21
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026					
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.200.000,00	-1.200.000,00	-365.968,11	-365.968,11	-834.031,89
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	304.000,00	304.000,00	24.134,27	24.134,27	279.865,73
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	304.000,00	304.000,00	24.134,27	24.134,27	279.865,73
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	380.000,00	380.000,00	30.167,83	30.167,83	349.832,17

1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-76.000,00	-76.000,00	-6.033,56	-6.033,56	-69.966,44
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	24.000,00	24.000,00	6.057,60	6.057,60	17.942,40
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	24.000,00	24.000,00	6.057,60	6.057,60	17.942,40
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	30.000,00	30.000,00	7.571,97	7.571,97	22.428,03
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-6.000,00	-6.000,00	-1.514,37	-1.514,37	-4.485,63
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	4.686,44	4.686,44	15.313,56
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	4.686,44	4.686,44	15.313,56
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	55.000,00	55.000,00	18.375,48	18.375,48	36.624,52
1.7.2.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	110,23	110,23	4.889,77
1.7.2.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	110,23	110,23	4.889,77
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	50.000,00	50.000,00	18.265,25	18.265,25	31.734,75
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	50.000,00	50.000,00	18.265,25	18.265,25	31.734,75
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.625.000,00	2.625.000,00	0,00	0,00	2.625.000,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	0,00	1.870.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	0,00	1.870.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	0,00	1.870.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	17.064.071,28	17.064.071,28	3.054.811,47	3.054.811,47	14.009.259,81
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	17.064.071,28	17.064.071,28	3.054.811,47	3.054.811,47	14.009.259,81
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	17.064.071,28	17.064.071,28	3.054.811,47	3.054.811,47	14.009.259,81
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	17.064.071,28	17.064.071,28	3.054.811,47	3.054.811,47	14.009.259,81
1.9 Outras Receitas Correntes	160.000,00	160.000,00	94.051,29	94.051,29	65.948,71
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	160.000,00	160.000,00	94.051,29	94.051,29	65.948,71
1.9.2.2 Restituições	160.000,00	160.000,00	94.051,29	94.051,29	65.948,71
1.9.2.2.99 Outras Restituições	160.000,00	160.000,00	94.051,29	94.051,29	65.948,71
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	160.000,00	160.000,00	94.051,29	94.051,29	65.948,71
2 Receitas de Capital	4.895.000,00	4.895.000,00	32.934,16	32.934,16	4.862.065,84
2.4 Transferências de Capital	4.895.000,00	4.895.000,00	32.934,16	32.934,16	4.862.065,84
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.095.000,00	4.095.000,00	32.934,16	32.934,16	4.062.065,84
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	800.000,00	800.000,00	32.934,16	32.934,16	767.065,84
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	800.000,00	800.000,00	32.934,16	32.934,16	767.065,84
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	800.000,00	800.000,00	32.934,16	32.934,16	767.065,84
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026					
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	800.000,00	800.000,00	32.934,16	32.934,16	767.065,84
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.035.000,00	2.035.000,00	0,00	0,00	2.035.000,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00

2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	565.000,00	565.000,00	0,00	0,00	565.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	565.000,00	565.000,00	0,00	0,00	565.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	565.000,00	565.000,00	0,00	0,00	565.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	88.866.310,48	88.866.310,48	11.917.354,05	11.917.354,05	76.948.956,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	88.866.310,48	88.866.310,48	11.917.354,05	11.917.354,05	76.948.956,43
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				11.917.354,05	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026					

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2026						
Bimestre: 1/2026										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	88.866.310,48	88.866.310,48	16.996.378,33	16.996.378,33	71.869.932,15	10.059.026,25	10.059.026,25	78.807.284,23	10.010.511,21	0,00
3 Despesas Correntes	66.748.610,48	67.751.289,40	16.335.585,29	16.335.585,29	51.415.704,11	9.747.093,39	9.747.093,39	58.004.196,01	9.698.578,35	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.824.710,48	40.027.397,89	9.668.016,48	9.668.016,48	30.359.381,41	5.699.564,65	5.699.564,65	34.327.833,24	5.699.564,65	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	40.824.710,48	40.027.397,89	9.668.016,48	9.668.016,48	30.359.381,41	5.699.564,65	5.699.564,65	34.327.833,24	5.699.564,65	0,00
319003 PENSÕES	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	8.105,00	8.105,00	1.895,00	8.105,00	0,00

319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.263.000,00	9.252.801,60	993.000,00	993.000,00	8.259.801,60	408.436,13	408.436,13	8.844.365,47	408.436,13	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.245.210,48	23.120.876,52	6.003.794,96	6.003.794,96	17.117.081,56	3.654.522,35	3.654.522,35	19.466.354,17	3.654.522,35	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.153.000,00	4.831.034,83	1.080.500,00	1.080.500,00	3.750.534,83	336.826,77	336.826,77	4.494.208,06	336.826,77	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.071.000,00	997.783,26	350.000,00	350.000,00	647.783,26	86.560,56	86.560,56	911.222,70	86.560,56	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	600.500,00	488.326,48	79.388,65	79.388,65	408.937,83	53.780,97	53.780,97	434.545,51	53.780,97	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	467.000,00	1.301.575,20	1.151.332,87	1.151.332,87	150.242,33	1.151.332,87	1.151.332,87	150.242,33	1.151.332,87	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	17.000,00	17.000,00	1.749,90	1.749,90	15.250,10	1.749,90	1.749,90	15.250,10	1.749,90	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00	17.000,00	1.749,90	1.749,90	15.250,10	1.749,90	1.749,90	15.250,10	1.749,90	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	5.000,00	1.749,90	1.749,90	3.250,10	1.749,90	1.749,90	3.250,10	1.749,90	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.906.900,00	27.706.891,51	6.665.818,91	6.665.818,91	21.041.072,60	4.045.778,84	4.045.778,84	23.661.112,67	3.997.263,80	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	65.000,00	55.680,00	3.242,00	3.242,00	52.438,00	1.621,00	1.621,00	54.059,00	1.621,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	48.000,00	38.680,00	3.242,00	3.242,00	35.438,00	1.621,00	1.621,00	37.059,00	1.621,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	25.821.900,00	27.631.211,51	6.662.576,91	6.662.576,91	20.968.634,60	4.044.157,84	4.044.157,84	23.587.053,67	3.995.642,80	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	112.700,00	123.276,47	22.200,00	22.200,00	101.076,47	22.000,00	22.000,00	101.276,47	17.700,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	11.071.800,00	11.029.123,56	1.425.582,10	1.425.582,10	9.603.541,46	858.984,59	858.984,59	10.170.138,97	830.018,12	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	131.000,00	128.048,80	0,00	0,00	128.048,80	0,00	0,00	128.048,80	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	456.200,00	565.422,10	48.535,00	48.535,00	516.887,10	18.294,00	18.294,00	547.128,10	18.294,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	78.500,00	78.500,00	0,00	0,00	78.500,00	0,00	0,00	78.500,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	857.200,00	812.055,50	49.758,00	49.758,00	762.297,50	21.752,00	21.752,00	790.303,50	21.752,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.679.000,00	11.193.066,53	3.340.570,43	3.340.570,43	7.852.496,10	1.570.540,17	1.570.540,17	9.622.526,36	1.555.291,60	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	206.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	605.000,00	575.000,00	250.000,00	250.000,00	325.000,00	51.555,70	51.555,70	523.444,30	51.555,70	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	96.300,00	96.300,00	0,00	0,00	96.300,00	0,00	0,00	96.300,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.045.700,00	2.397.360,32	1.492.731,38	1.492.731,38	904.628,94	1.492.731,38	1.492.731,38	904.628,94	1.492.731,38	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	412.000,00	362.558,23	33.200,00	33.200,00	329.358,23	8.300,00	8.300,00	354.258,23	8.300,00	0,00
4 Despesas de Capital	21.967.700,00	20.965.021,08	660.793,04	660.793,04	20.304.228,04	311.932,86	311.932,86	20.653.088,22	311.932,86	0,00
44 INVESTIMENTO	18.149.700,00	17.237.021,08	6.199,00	6.199,00	17.230.822,08	4.300,00	4.300,00	17.232.721,08	4.300,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	18.149.700,00	17.237.021,08	6.199,00	6.199,00	17.230.822,08	4.300,00	4.300,00	17.232.721,08	4.300,00	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.035.000,00	12.243.255,22	0,00	0,00	12.243.255,22	0,00	0,00	12.243.255,22	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.055.200,00	4.949.850,50	6.199,00	6.199,00	4.943.651,50	4.300,00	4.300,00	4.945.550,50	4.300,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.000,00	8.415,36	0,00	0,00	8.415,36	0,00	0,00	8.415,36	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.758.000,00	3.668.000,00	654.594,04	654.594,04	3.013.405,96	307.632,86	307.632,86	3.360.367,14	307.632,86	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	3.758.000,00	3.668.000,00	654.594,04	654.594,04	3.013.405,96	307.632,86	307.632,86	3.360.367,14	307.632,86	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.758.000,00	3.668.000,00	654.594,04	654.594,04	3.013.405,96	307.632,86	307.632,86	3.360.367,14	307.632,86	0,00
9 Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	88.866.310,48	88.866.310,48	16.996.378,33	16.996.378,33	71.869.932,15	10.059.026,25	10.059.026,25	78.807.284,23	10.010.511,21	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2026									
Bimestre: 1/2026										
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	88.866.310,48	88.866.310,48	16.996.378,33	16.996.378,33	71.869.932,15	10.059.026,25	10.059.026,25	78.807.284,23	10.010.511,21	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-5.079.024,28			1.858.327,80		1.906.842,84	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	88.866.310,48	88.866.310,48	16.996.378,33	11.917.354,05	71.869.932,15	10.059.026,25	11.917.354,05	78.807.284,23	11.917.354,05	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.866.310,48	88.866.310,48	16.996.378,33	16.996.378,33	100,00	71.869.932,15	10.059.026,25	10.059.026,25	100,00	78.807.284,23	0,00
01 LEGISLATIVA	2.901.139,20	2.901.139,20	0,00	0,00	0,00	2.901.139,20	0,00	0,00	0,00	2.901.139,20	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.901.139,20	2.901.139,20	0,00	0,00	0,00	2.901.139,20	0,00	0,00	0,00	2.901.139,20	0,00
03 ESSENCIAL A JUSTIÇA	305.000,00	305.000,00	108.360,00	108.360,00	0,64	196.640,00	77.256,07	77.256,07	0,77	227.743,93	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	305.000,00	305.000,00	108.360,00	108.360,00	0,64	196.640,00	77.256,07	77.256,07	0,77	227.743,93	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.371.000,00	7.521.000,00	2.464.526,11	2.464.526,11	14,50	5.056.473,89	1.380.695,34	1.380.695,34	13,73	6.140.304,66	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.476.000,00	6.626.000,00	2.232.648,51	2.232.648,51	13,14	4.393.351,49	1.239.118,88	1.239.118,88	12,32	5.386.881,12	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	725.000,00	725.000,00	162.857,60	162.857,60	0,96	562.142,40	108.676,46	108.676,46	1,08	616.323,54	0,00
124 CONTROLE INTERNO	170.000,00	170.000,00	69.020,00	69.020,00	0,41	100.980,00	32.900,00	32.900,00	0,33	137.100,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.504.200,00	2.504.200,00	685.156,17	685.156,17	4,03	1.819.043,83	465.167,12	465.167,12	4,62	2.039.032,88	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	42.000,00	45.856,48	13.156,48	13.156,48	0,08	32.700,00	13.156,48	13.156,48	0,13	32.700,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	753.000,00	730.760,83	115.732,31	115.732,31	0,68	615.028,52	55.086,14	55.086,14	0,55	675.674,69	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.680.200,00	1.698.582,69	556.267,38	556.267,38	3,27	1.142.315,31	396.924,50	396.924,50	3,95	1.301.658,19	0,00
246 SEGURANÇA DE RENDA	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
10 SAÚDE	19.282.500,00	19.282.500,00	4.525.513,38	4.525.513,38	26,63	14.756.986,62	2.437.374,56	2.437.374,56	24,23	16.845.125,44	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	14.260.500,00	14.312.856,48	4.189.730,70	4.189.730,70	24,65	10.123.125,78	2.246.187,54	2.246.187,54	22,33	12.066.668,94	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.079.000,00	4.026.643,52	294.782,68	294.782,68	1,73	3.731.860,84	177.044,96	177.044,96	1,76	3.849.598,56	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	593.000,00	593.000,00	41.000,00	41.000,00	0,24	552.000,00	14.142,06	14.142,06	0,14	578.857,94	0,00
12 EDUCAÇÃO	40.762.771,28	40.762.771,28	5.490.469,56	5.490.469,56	32,30	35.272.301,72	3.742.911,08	3.742.911,08	37,21	37.019.860,20	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	25.592.993,28	25.592.993,28	4.102.848,67	4.102.848,67	24,14	21.490.144,61	2.959.626,82	2.959.626,82	29,42	22.633.366,46	0,00
362 ENSINO MÉDIO	880.000,00	880.000,00	34.000,00	34.000,00	0,20	846.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	8.459.500,00	8.459.500,00	1.053.620,89	1.053.620,89	6,20	7.405.879,11	560.590,64	560.590,64	5,57	7.898.909,36	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.131.278,00	5.131.278,00	300.000,00	300.000,00	1,77	4.831.278,00	222.693,62	222.693,62	2,21	4.908.584,38	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	699.000,00	699.000,00	0,00	0,00	0,00	699.000,00	0,00	0,00	0,00	699.000,00	0,00
13 CULTURA	1.476.000,00	1.786.000,00	508.178,16	508.178,16	2,99	1.277.821,84	307.556,16	307.556,16	3,06	1.478.443,84	0,00
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.476.000,00	1.786.000,00	508.178,16	508.178,16	2,99	1.277.821,84	307.556,16	307.556,16	3,06	1.478.443,84	0,00
15 URBANISMO	5.421.000,00	5.111.000,00	1.693.695,18	1.693.695,18	9,97	3.417.304,82	898.417,42	898.417,42	8,93	4.212.582,58	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.583.000,00	4.111.000,00	1.121.248,15	1.121.248,15	6,60	2.989.751,85	615.700,09	615.700,09	6,12	3.495.299,91	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	838.000,00	1.000.000,00	572.447,03	572.447,03	3,37	427.552,97	282.717,33	282.717,33	2,81	717.282,67	0,00
16 HABITAÇÃO	257.400,00	257.400,00	0,00	0,00	0,00	257.400,00	0,00	0,00	0,00	257.400,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	257.400,00	257.400,00	0,00	0,00	0,00	257.400,00	0,00	0,00	0,00	257.400,00	0,00
17 SANEAMENTO	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	450.200,00	450.200,00	0,00	0,00	0,00	450.200,00	0,00	0,00	0,00	450.200,00	0,00

542 CONTROLE AMBIENTAL	358.200,00	358.200,00	0,00	0,00	0,00	358.200,00	0,00	0,00	0,00	358.200,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.446.000,00	2.446.000,00	552.562,87	552.562,87	3,25	1.893.437,13	334.504,42	334.504,42	3,33	2.111.495,58	0,00
605 ABASTECIMENTO	2.446.000,00	2.446.000,00	552.562,87	552.562,87	3,25	1.893.437,13	334.504,42	334.504,42	3,33	2.111.495,58	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.422.100,00	1.422.100,00	317.916,90	317.916,90	1,87	1.104.183,10	112.105,26	112.105,26	1,11	1.309.994,74	0,00
695 TURISMO	1.422.100,00	1.422.100,00	317.916,90	317.916,90	1,87	1.104.183,10	112.105,26	112.105,26	1,11	1.309.994,74	0,00
26 TRANSPORTE	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	2.003.000,00	1.853.000,00	0,00	0,00	0,00	1.853.000,00	0,00	0,00	0,00	1.853.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.463.000,00	1.463.000,00	0,00	0,00	0,00	1.463.000,00	0,00	0,00	0,00	1.463.000,00	0,00
813 LAZER	540.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.705.000,00	1.705.000,00	650.000,00	650.000,00	3,82	1.055.000,00	303.038,82	303.038,82	3,01	1.401.961,18	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	900.000,00	900.000,00	650.000,00	650.000,00	3,82	250.000,00	303.038,82	303.038,82	3,01	596.961,18	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	805.000,00	805.000,00	0,00	0,00	0,00	805.000,00	0,00	0,00	0,00	805.000,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	88.866.310,48	88.866.310,48	16.996.378,33	16.996.378,33	100,00	71.869.932,15	10.059.026,25	10.059.026,25	100,00	78.807.284,23	0,00

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2026 -
Bimestre: 1/2026	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2	

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.810.797,15	5.170.244,32	5.865.599,01	7.420.843,33	6.756.701,99	5.472.552,16	5.528.621,87	6.320.398,97	6.301.663,75	8.542.349,15	6.406.930,51	6.866.827,20	75.463.529,41	91.414.110,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	212.717,61	73.528,39	352.414,99	71.348,36	203.044,07	380.699,78	32.774,10	478.000,65	326.854,93	769.790,34	144.073,64	296.147,45	3.341.394,31	2.890.039,20
IPTU	6.504,40	6.758,36	13.233,45	9.596,40	27.742,95	10.461,68	3.503,02	3.375,69	5.400,79	18.838,68	13.485,89	11.515,64	130.416,95	181.000,00
ISS	46.095,31	50.057,93	52.823,05	51.452,23	45.827,64	47.665,05	13.368,79	152.101,85	148.872,24	435.402,16	108.211,14	96.426,61	1.248.304,00	802.000,00
ITBI	1.650,00	3.723,30	12.105,14	4.276,79	6.000,00	3.198,87	4.105,62	4.681,88	1.950,00	0,00	0,00	3.755,29	45.446,89	82.000,00
IRRF	156.456,80	10.237,24	269.684,60	5.022,94	122.925,08	316.362,00	9.661,24	316.938,73	166.776,09	315.107,01	18.936,51	176.205,96	1.884.314,20	1.801.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.011,10	2.751,56	4.568,75	1.000,00	548,40	3.012,18	2.135,43	902,50	3.855,81	442,49	3.440,10	8.243,95	32.912,27	24.039,20
Contribuições	50.425,76	45.189,32	44.054,17	50.965,01	50.679,98	47.276,24	43.444,73	45.795,52	44.303,98	42.110,42	51.336,99	53.093,67	568.675,79	590.000,00
Receita Patrimonial	65.505,46	65.539,87	63.080,62	79.931,59	100.453,13	90.557,06	78.887,96	74.596,98	62.281,03	68.822,94	50.881,49	236.033,18	1.036.571,31	1.444.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	65.505,46	65.539,87	63.080,62	79.931,59	100.453,13	90.557,06	78.887,96	74.596,98	62.281,03	68.822,94	50.881,49	61.033,18	861.571,31	1.444.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.715,76	335.558,53	0,00	481.274,29	0,00
Transferências Correntes	4.478.326,64	4.984.525,97	5.396.382,97	7.215.787,40	6.400.121,14	4.947.117,38	5.370.152,92	5.716.095,28	5.867.429,77	7.486.860,85	5.824.774,34	6.187.807,13	69.875.381,79	86.330.071,28
Cota-Parte do FPM	1.761.313,82	1.789.795,38	2.283.137,79	2.345.096,19	2.464.842,75	1.899.297,82	2.410.283,56	1.616.492,51	2.197.362,50	3.538.572,40	2.249.935,85	2.828.843,41	27.384.973,98	33.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	363.373,36	434.642,74	402.742,81	393.501,84	465.640,02	428.600,58	422.304,43	502.187,04	417.462,39	467.552,64	950.128,26	879.712,53	6.127.848,64	6.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	20.090,93	21.391,58	44.090,12	42.762,71	39.549,45	35.853,43	34.937,54	30.987,06	11.451,62	15.482,23	19.991,86	10.175,97	326.764,50	380.000,00
Cota-Parte do ITR	316,55	0,00	175,65	91,92	225,95	319,05	1.316,62	3.966,43	245,45	0,00	330,03	0,13	6.987,78	4.000,00
Transferências da LC	1.869,01	1.754,79	1.704,82	1.940,81	1.665,17	1.839,35	1.950,62	1.870,64	1.848,85	2.239,53	3.694,74	3.877,23	26.255,56	30.000,00

Rio Grande do Norte , 30 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII Nº 3760														
61/1989														
Transferências do FUNDEB	1.587.825,92	1.949.157,63	1.908.787,49	2.134.846,74	1.639.207,47	1.748.412,51	1.805.204,48	1.827.737,04	1.894.168,80	2.290.107,50	1.928.901,05	1.653.219,66	22.367.576,29	23.684.071,28
Outras Transferências Correntes	743.537,05	787.783,85	755.744,29	2.297.547,19	1.788.990,33	832.794,64	694.155,67	1.732.854,56	1.344.890,16	1.172.906,55	671.792,55	811.978,20	13.634.975,04	22.932.000,00
Outras Receitas Correntes	3.821,68	1.460,77	9.666,26	2.810,97	2.403,67	6.901,70	3.362,16	5.910,54	794,04	29.048,84	305,52	93.745,77	160.231,92	160.000,00
DEDUÇÕES (II)	-429.392,67	-449.516,86	-546.370,20	-556.678,65	-389.330,38	-473.181,99	-398.800,08	-431.100,69	-525.674,08	-593.096,99	-644.816,06	-744.521,76	-6.182.480,41	7.442.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-429.392,67	-449.516,86	-546.370,20	-556.678,65	-389.330,38	-473.181,99	-398.800,08	-431.100,69	-525.674,08	-593.096,99	-644.816,06	-744.521,76	-6.182.480,41	7.442.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.381.404,48	4.720.727,46	5.319.228,81	6.864.164,68	6.367.371,61	4.999.370,17	5.129.821,79	5.889.298,28	5.775.989,67	7.949.252,16	5.762.114,45	6.122.305,44	69.281.049,00	83.971.310,48

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.381.404,48	4.720.727,46	5.319.228,81	6.864.164,68	5.467.371,61	4.999.370,17	5.129.821,79	5.889.298,28	5.775.989,67	7.849.252,16	5.762.114,45	6.122.305,44	68.281.049,00	83.971.310,48
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	869.056,00	423.013,00	0,00	0,00	0,00	1.292.069,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.381.404,48	4.720.727,46	5.319.228,81	6.864.164,68	5.467.371,61	4.999.370,17	5.129.821,79	5.020.242,28	5.352.976,67	7.849.252,16	5.762.114,45	6.122.305,44	66.988.980,00	83.628.310,48

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		RECEITAS REALIZADAS
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.971.310,48	11.884.419,89
IPTU	2.890.039,20	440.221,09
ISS	181.000,00	25.001,53
ITBI	802.000,00	204.637,75
IRRF	82.000,00	3.755,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.801.000,00	195.142,47
Receitas de Contribuições	24.039,20	11.684,05
Receita Patrimonial	590.000,00	104.430,66
Aplicações Financeiras (II)	1.444.000,00	286.914,67
Outras Receitas Patrimoniais	1.444.000,00	111.914,67
Transferências Correntes	0,00	175.000,00
Cota-Parte do FPM	78.887.271,28	10.623.243,65
Cota-Parte do ICMS	27.140.000,00	4.063.023,50
Cota-Parte do IPVA	4.800.000,00	1.463.872,68
Cota-Parte do ITR	304.000,00	24.134,27
Transferências da LC 61/1989	3.200,00	264,14
Transferências do FUNDEB	24.000,00	6.057,60
Outras Transferências Correntes	23.684.071,28	3.582.120,71
Demais Receitas Correntes	22.932.000,00	1.483.770,75
Outras Receitas Financeiras(III)	160.000,00	429.609,82
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	160.000,00	429.609,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	82.527.310,48	11.772.505,22
	0,00	0,00

RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.895.000,00	32.934,16
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	4.895.000,00	32.934,16
Convênios	2.835.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.060.000,00	32.934,16
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.895.000,00	32.934,16
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	87.422.310,48	11.805.439,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	87.422.310,48	11.805.439,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	67.751.289,40	16.335.585,29	9.747.093,39	9.698.578,35	722.216,74	279.801,29	279.801,29
Pessoal e Encargos Sociais	40.027.397,89	9.668.016,48	5.699.564,65	5.699.564,65	0,00	103.145,40	103.145,40
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	17.000,00	1.749,90	1.749,90	1.749,90	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.706.891,51	6.665.818,91	4.045.778,84	3.997.263,80	722.216,74	176.655,89	176.655,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	67.734.289,40	16.333.835,39	9.745.343,49	9.696.828,45	722.216,74	279.801,29	279.801,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	20.965.021,08	660.793,04	311.932,86	311.932,86	56.348,68	364.238,00	364.238,00
Investimentos	17.237.021,08	6.199,00	4.300,00	4.300,00	56.348,68	364.238,00	364.238,00
Inversões Financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.668.000,00	654.594,04	307.632,86	307.632,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	17.297.021,08	6.199,00	4.300,00	4.300,00	56.348,68	364.238,00	364.238,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	85.181.310,48	16.340.034,39	9.749.643,49	9.701.128,45	778.565,42	644.039,29	644.039,29
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES	85.181.310,48	16.340.034,39	9.749.643,49	9.701.128,45	778.565,42	644.039,29	644.039,29

RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	681.706,22
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	681.706,22
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.168.162,00

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026 Pág.: 3/4
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		111.914,67
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		1.749,90
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		791.870,99
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.611.444,67	1.303.811,81
DEDUÇÕES (XL)	5.371.440,86	6.874.063,60
Disponibilidade de Caixa	5.371.440,86	6.874.063,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.255.937,78	7.349.075,94
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	876.382,74	40.348,29
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.114,18	434.664,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-3.759.996,19	-5.570.251,79
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.810.255,60
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência		-3.052.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-836.034,45
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		974.221,15
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		864.056,38
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
Nota:		
1 - Cabe destacar que a nomenclatura dos itens do demonstrativo que trazem a expressão “COM FONTES RPPS” indica que devem ser consideradas nestes itens, conforme o caso, os valores das receitas arrecadadas apenas com as fontes específicas do RPPS ou os valores das despesas custeadas somente com as fontes específicas do RPPS.		
2 - Por sua vez, quando é utilizada a expressão “COM RPPS” na nomenclatura do item Resultado Primário - Acima da Linha, significa que o valor apurado do referido resultado primário corresponde ao valor total consolidado do ente, incluindo os valores das receitas e despesas do seu RPPS.		

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: 2026 -
Bimestre: 1/2026	

LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						
	Inscritos	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	818.913,71	778.565,42	0,00	40.348,29	0,00	3.691.435,61	644.039,29	644.039,29	202,67	3.047.193,65	3.087.541,94
PODER EXECUTIVO	0,00	818.913,71	778.565,42	0,00	40.348,29	0,00	3.691.435,61	644.039,29	644.039,29	202,67	3.047.193,65	3.087.541,94
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	818.913,71	778.565,42	0,00	40.348,29	0,00	3.691.435,61	644.039,29	644.039,29	202,67	3.047.193,65	3.087.541,94

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.866.000,00	428.537,04
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	181.000,00	25.001,53
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	82.000,00	3.755,29
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	802.000,00	204.637,75
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.801.000,00	195.142,47
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.271.200,00	6.946.690,01
2.1- Cota-Parte FPM	27.140.000,00	5.078.779,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.640.000,00	5.044.895,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	2.500.000,00	33.883,63
2.2- Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	1.829.840,79
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	24.000,00	7.571,97
2.4- Cota-Parte ITR	3.200,00	330,16
2.5- Cota-Parte IPVA	304.000,00	30.167,83
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.137.200,00	7.375.227,05
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	5.954.240,00	1.389.337,82
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.830.060,00	461.245,49
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	23.984.071,28	3.596.816,23
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.364.071,28	3.069.506,99
6.1.1- Principal	17.064.071,28	3.054.811,47
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	14.695,52
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00	30.478,00
6.2.1- Principal	20.000,00	30.478,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.500.000,00	496.831,24
6.3.1- Principal	6.500.000,00	496.831,24
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	0,00
6.4.1- Principal	100.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	11.109.831,28	1.665.473,65

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	3.596.816,23

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	23.984.071,28	4.599.134,08	3.463.487,37	3.463.487,37	0,00

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.808.849,90	3.994.299,13	3.032.093,43	3.032.093,43	0,00
10.1.1- Educação Infantil	4.404.000,00	920.000,00	520.547,50	520.547,50	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	10.828.071,90	2.774.299,13	2.288.852,31	2.288.852,31	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.576.778,00	300.000,00	222.693,62	222.693,62	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.175.221,38	604.834,95	431.393,94	431.393,94	0,00
10.2.1- Educação Infantil	762.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	6.044.221,38	604.834,95	431.393,94	431.393,94	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	368.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)”. (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)5 9
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.599.134,08	3.463.487,37	3.463.487,37	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.618.018,07	2.942.939,87	2.942.939,87	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	61.116,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	920.000,00	520.547,50	520.547,50	0,00	0,00	23.716,26
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.994.299,13	3.032.093,43	3.032.093,43	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	920.000,00	520.547,50	520.547,50	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição FederalP	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO19 (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.517.771,36	3.032.093,43	3.032.093,43	84,30
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	173.791,57	520.547,50	520.547,50	104,77

17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	74.524,69	0,00	0,00	0,00
--	-----------	------	------	------

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR APLICADO(o) NÃO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	359.681,62	133.328,86	133.328,86	0,00	3,71

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	9.935.658,87	657.173,46	183.786,94	183.786,94	0,00	
20.1- Educação Infantil	1.440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	4.958.658,87	657.173,46	183.786,94	183.786,94	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	2.848.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
20.4- Educação Especial	689.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)		
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	33.858.614,14	5.195.191,53	3.647.274,31	3.647.274,31	0,00		
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.295.500,00	920.000,00	520.547,50	520.547,50	0,00		
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.1.2- Pré-escola	7.295.500,00	920.000,00	520.547,50	520.547,50	0,00		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	26.563.114,14	4.275.191,53	3.126.726,81	3.126.726,81	0,00		

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	183.786,94
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.389.337,82
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	1.573.124,76

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² *	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.843.806,76	1.573.124,76	21,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	526.597,47	63.434,42	63.336,11	0,00	463.261,36
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	521.297,47	63.434,42	63.336,11	0,00	457.961,36
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.551.000,00	351.168,48
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.846.000,00	351.168,48
31.1.1- Salário-Educação	1.700.000,00	301.828,97
31.1.2- PDDE	1.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	550.000,00	46.016,50
31.1.4 - PNATE	40.000,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	555.000,00	3.323,01
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	705.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.793.041,13	234.162,02	95.636,77	95.636,77	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.803.000,00	133.620,89	40.043,14	40.043,14	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.762.041,13	66.541,13	55.593,63	55.593,63	0,00

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32.3- ENSINO MÉDIO	880.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	338.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	40.712.771,28	5.490.469,56	3.742.911,08	3.742.911,08	0,00
33.1- Despesas Correntes	35.569.271,28	5.490.469,56	3.742.911,08	3.742.911,08	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	23.018.612,41	4.308.445,13	3.145.895,13	3.145.895,13	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	12.550.658,87	1.182.024,43	597.015,95	597.015,95	0,00
33.2- Despesas de Capital	5.193.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.193.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
---	-------------	-----------------------

Rio Grande do Norte , 30 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII Nº 3760		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	339.054,62	35.069,19
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.596.816,23	301.828,97
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.463.487,37	40.043,14
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	472.383,48	296.855,02
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	528.347,53	2.910,77
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.000.731,01	299.765,79
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.866.000,00	2.866.000,00	428.537,04	14,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	181.000,00	181.000,00	25.001,53	13,81
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	82.000,00	82.000,00	3.755,29	4,57
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	802.000,00	802.000,00	204.637,75	25,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.801.000,00	1.801.000,00	195.142,47	10,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.214.000,00	37.214.000,00	6.912.806,38	18,57
Cota-Parte FPM	30.800.000,00	30.800.000,00	5.044.895,63	16,37
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	330,16	8,25
Cota-Parte IPVA	380.000,00	380.000,00	30.167,83	7,93
Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.829.840,79	30,49
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	7.571,97	25,23
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	40.080.000,00	40.080.000,00	7.341.343,42	18,31

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.282.000,00	5.278.627,92	1.979.070,90	37,49	1.091.661,52	20,68	1.091.561,52	20,67	0,00
Despesas Correntes	4.802.000,00	4.798.627,92	1.979.070,90	41,24	1.091.661,52	22,74	1.091.561,52	22,74	0,00
Despesas de Capital	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	530.000,00	530.000,00	46.156,48	8,70	46.156,48	8,70	46.156,48	8,70	0,00
Despesas Correntes	270.000,00	270.000,00	46.156,48	17,09	46.156,48	17,09	46.156,48	17,09	0,00
Despesas de Capital	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.982.000,00	5.978.627,92	2.025.227,38	33,87	1.137.818,00	19,03	1.137.718,00	19,02	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.025.227,38	1.137.818,00	1.137.718,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.025.227,38	1.137.818,00	1.137.718,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.101.201,51	1.101.201,51	1.101.201,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.101.201,51	1.101.201,51	1.101.201,51
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	924.025,87	36.616,49	36.516,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,58	15,49	15,49

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO²	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025		1.101.201,51	1.137.818,00	36.616,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.616,49
Empenhos de 2024		0,00	0,00	0,00	204.579,10	0,00	204.579,10	204.147,12	431,98	0,00	0,00
Empenhos de 2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022		3.757.525,49	4.938.419,61	1.180.894,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.894,13
Empenhos de 2021 e anteriores		3.559.382,85	5.629.760,99	2.070.378,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.378,14
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.458.000,00	12.458.000,00	1.041.120,11	8,35
Proveniente da União	11.633.000,00	11.633.000,00	1.041.120,11	8,94
Proveniente dos Estados	825.000,00	825.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	12.458.000,00	12.458.000,00	1.041.120,11	8,35

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.978.500,00	9.034.228,56	2.210.659,80	24,46	1.154.526,02	12,77	1.125.559,55	12,45	0,00
Despesas Correntes	7.583.500,00	7.702.728,56	2.210.659,80	28,69	1.154.526,02	14,98	1.125.559,55	14,61	0,00
Despesas de Capital	1.395.000,00	1.331.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.549.000,00	3.496.643,52	248.626,20	7,11	130.888,48	3,74	130.888,48	3,74	0,00
Despesas Correntes	1.739.000,00	1.842.500,00	248.626,20	13,49	130.888,48	7,10	130.888,48	7,10	0,00
Despesas de Capital	1.810.000,00	1.654.143,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	538.000,00	538.000,00	41.000,00	7,62	14.142,06	2,62	14.142,06	2,62	0,00
Despesas Correntes	523.000,00	523.000,00	41.000,00	7,83	14.142,06	2,70	14.142,06	2,70	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.300.500,00	13.303.872,08	2.500.286,00	18,79	1.299.556,56	9,76	1.270.590,09	9,55	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.260.500,00	14.312.856,48	4.189.730,70	29,27	2.246.187,54	15,69	2.217.121,07	15,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.079.000,00	4.026.643,52	294.782,68	7,32	177.044,96	4,39	177.044,96	4,39	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	593.000,00	593.000,00	41.000,00	6,91	14.142,06	2,38	14.142,06	2,38	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.282.500,00	19.282.500,00	4.525.513,38	23,46	2.437.374,56	12,64	2.408.308,09	12,48	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	83.971.310,48	85.573.283,28	87.205.817,91	88.869.497,42	90.564.915,97	92.292.679,07	94.053.403,78	95.847.718,93	97.676.265,35	99.539.696,08
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		88.866.310,48	
Previsão Atualizada		88.866.310,48	
Receitas Realizadas		11.917.354,05	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		88.866.310,48	
Dotação Atualizada		88.866.310,48	
Despesas Empenhadas		16.996.378,33	
Despesas Liquidadas		10.059.026,25	
Despesas Pagas		10.010.511,21	
Superávit Orçamentário		1.858.327,80	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	

Despesas Empenhadas	16.996.378,33
Despesas Liquidadas	10.059.026,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	69.281.049,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	68.281.049,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	66.988.980,00
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-1.168.162,00	681.706,22	58,35
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-3.052.000,00	1.810.255,60	-59,31

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	818.913,71	0,00	778.565,42	40.348,29
Poder Executivo	818.913,71	0,00	778.565,42	40.348,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.691.435,61	202,67	644.039,29	3.047.193,65
Poder Executivo	3.691.435,61	202,67	644.039,29	3.047.193,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.510.349,32	202,67	1.422.604,71	3.087.541,94

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.573.124,76	25,00	21,33
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.032.093,43	70,00	84,30
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	520.547,50	0,00	104,77
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAMPESTRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.137.818,00	15,00	15,49
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:655FF630

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO_12__DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_E_DESPESAS_COM_ACOES_E_SERVICOS_PUBLICOS_DE_SAUDE RREO 1º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de São Miguel				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.068.000,00	10.068.000,00	1.372.866,21	13,64
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	900.000,00	900.000,00	32.046,97	3,56
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	83.300,00	83.300,00	51.231,83	61,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.084.700,00	3.084.700,00	407.911,45	13,22
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	6.000.000,00	6.000.000,00	881.675,96	14,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	59.738.962,44	59.738.962,44	10.614.126,91	17,77
Cota-Parte FPM	47.662.411,16	47.662.411,16	8.887.863,70	18,65
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	203,83	6,79
Cota-Parte IPVA	3.506.263,78	3.506.263,78	460.561,89	13,14
Cota-Parte ICMS	8.531.207,69	8.531.207,69	1.260.923,02	14,78
Cota-Parte IPI-Exportação	36.079,81	36.079,81	4.574,47	12,68
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	69.806.962,44	69.806.962,44	11.986.993,12	17,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f/c) x100 (f)	%
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.548.897,00	4.405.449,00	1.962.968,65	44,56	308.364,88	7,00	266.911,86	6,06
Despesas Correntes	4.018.032,00	4.051.620,00	1.962.968,65	48,45	308.364,88	7,61	266.911,86	6,59
Despesas de Capital	530.865,00	353.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.618.557,00	6.654.326,00	1.558.073,77	23,41	458.389,69	6,89	402.908,13	6,05
Despesas Correntes	5.879.205,00	5.914.974,00	1.543.374,77	26,09	458.389,69	7,75	402.908,13	6,81
Despesas de Capital	739.352,00	739.352,00	14.699,00	1,99	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	273.000,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	273.000,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	372.500,00	372.500,00	340.000,00	91,28	42.448,04	11,40	33.770,83	9,07
Despesas Correntes	367.500,00	367.500,00	340.000,00	92,52	42.448,04	11,55	33.770,83	9,19
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.973.176,00	9.085.835,00	3.642.476,21	40,09	925.919,76	10,19	840.899,74	9,26
Despesas Correntes	8.842.176,00	8.954.835,00	3.642.476,21	40,68	925.919,76	10,34	840.899,74	9,39
Despesas de Capital	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	20.819.630,00	20.824.610,00	7.503.518,63	36,03	1.735.122,37	8,33	1.544.490,56	7,42

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.503.518,63	1.735.122,37	1.544.490,56
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.503.518,63	1.735.122,37	1.544.490,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		-----	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (15,00%)		1.798.048,97	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	-----	-62.926,60	-253.558,41
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	62.926,60	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	14,48	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício anterior) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026	-----	-----	-----	-----	62.926,60
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	62.926,60

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))	

Empenhos de 2026	1.798.048,97	1.735.122,37	0,00	16.885.988,65	0,00	16.885.988,65	-----	0,00	-----	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899.530,00	111.533,05	11.000,20	-11.000,20
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.471,43	1.663.772,98	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.705,19	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	3.608.280,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.834,74	1.608,75	-1.608,75
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										12.608,95
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										12.608,95

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV)	12.608,95	0,00	0,00	0,00	12.608,95
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	12.608,95	0,00	0,00	0,00	12.608,95

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	16.161.748,00	16.161.748,00	2.096.242,12	12,97
Proveniente da União	14.848.748,00	14.848.748,00	1.879.071,02	12,65
Proveniente dos Estados	1.313.000,00	1.313.000,00	217.171,10	16,54
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	16.161.748,00	16.161.748,00	2.096.242,12	12,97

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.014.335,00	10.065.982,82	3.866.803,81	38,41	1.117.305,58	11,10	1.105.535,52	10,98
Despesas Correntes	7.174.618,00	7.493.414,43	3.801.320,52	50,73	1.051.822,29	14,04	1.040.052,23	13,88
Despesas de Capital	1.839.717,00	2.572.568,39	65.483,29	2,55	65.483,29	2,55	65.483,29	2,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.557.545,00	5.896.959,92	1.602.620,33	27,18	594.719,78	10,09	573.521,09	9,73
Despesas Correntes	4.426.817,00	4.766.231,92	1.602.620,33	33,62	594.719,78	12,48	573.521,09	12,03
Despesas de Capital	1.130.728,00	1.130.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	517.000,00	517.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	507.000,00	507.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	77.500,00	77.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	67.500,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	531.480,00	538.533,00	369.132,65	68,54	74.085,86	13,76	74.085,86	13,76
Despesas Correntes	526.480,00	533.533,00	369.132,65	69,19	74.085,86	13,89	74.085,86	13,89
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	201.683,00	202.683,00	1.000,00	0,49	119,64	0,06	119,00	0,06
Despesas Correntes	87.035,00	88.035,00	1.000,00	1,14	119,64	0,14	119,00	0,14
Despesas de Capital	114.648,00	114.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	15.899.543,00	17.298.658,74	5.839.556,79	33,76	1.786.230,86	10,33	1.753.261,47	10,14

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.563.232,00	14.471.431,82	5.829.772,46	40,28	1.425.670,46	9,85	1.372.447,38	9,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.176.102,00	12.551.285,92	3.160.694,10	25,18	1.053.109,47	8,39	976.429,22	7,78
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	790.000,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	903.980,00	911.033,00	709.132,65	77,84	116.533,90	12,79	107.856,69	11,84
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	9.174.859,00	9.288.518,00	3.643.476,21	39,23	926.039,40	9,97	841.018,74	9,05
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	36.719.173,00	38.123.268,74	13.343.075,42	35,00	3.521.353,23	9,24	3.297.752,03	8,65
FONTE: Sistema e-Pública (1705-8823-154). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 10:59.								
Notas:								
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.								

LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA	RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA	WALKEI PAULO PESSOA FREITAS	NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal	Controlador Geral do Município	Secretário de Planejamento, Orçamento e Tributação	Contabilista
	CPF: 073.745.294-30		CRC: RN-013495/O-0

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:8187DEB7

SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO_13_DEMONSTRATIVO_DAS_PARCERIAS_PUBLICO_PRIVADAS RREO 1º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de São Miguel		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		
		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	135.845.453,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1363-8949-999). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 11:00.												

LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA	RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA	WALKEI PAULO PESSOA FREITAS	NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal	Controlador Geral do Município	Secretário de Planejamento, Orçamento e Tributação	Contabilista
	CPF: 073.745.294-30		CRC: RN-013495/O-0

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:F79454CE

SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO_2__DEMONSTRATIVO_DA_EXECUCAO_DAS_DESPESAS_POR_FUNCAO_SUBFUNCAO RREO 1º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de São Miguel										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA										
SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre										
Janeiro - Fevereiro										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	147.261.905,33	148.079.535,07	52.613.049,51	52.613.049,51	87,61	95.466.485,56	14.899.294,09	14.899.294,09	87,69	133.180.240,98
LEGISLATIVA	3.993.800,00	3.993.800,00	951.341,64	951.341,64	1,58	3.042.458,36	365.145,33	365.145,33	2,15	3.628.654,67
Ação Legislativa	3.993.800,00	3.993.800,00	951.341,64	951.341,64	1,58	3.042.458,36	365.145,33	365.145,33	2,15	3.628.654,67
JUDICIÁRIA	167.500,00	167.500,00	131.703,88	131.703,88	0,22	35.796,12	26.544,97	26.544,97	0,16	140.955,03
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	167.500,00	167.500,00	131.703,88	131.703,88	0,22	35.796,12	26.544,97	26.544,97	0,16	140.955,03
ADMINISTRAÇÃO	10.778.319,49	10.773.369,49	5.428.983,59	5.428.983,59	9,04	5.344.385,90	990.315,97	990.315,97	5,83	9.783.053,52
Administração Geral	7.823.879,49	7.819.819,49	3.322.983,59	3.322.983,59	5,53	4.496.835,90	798.773,45	798.773,45	4,70	7.021.046,04
Controle Interno	186.440,00	185.550,00	86.000,00	86.000,00	0,14	99.550,00	21.350,00	21.350,00	0,13	164.200,00
Demais Subfunções	2.768.000,00	2.768.000,00	2.020.000,00	2.020.000,00	3,36	748.000,00	170.192,52	170.192,52	1,00	2.597.807,48
SEGURANÇA PÚBLICA	837.564,00	837.564,00	210.000,00	210.000,00	0,35	627.564,00	37.416,03	37.416,03	0,22	800.147,97
Policiamento	837.564,00	837.564,00	210.000,00	210.000,00	0,35	627.564,00	37.416,03	37.416,03	0,22	800.147,97
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.670.897,84	3.668.295,84	851.095,63	851.095,63	1,42	2.817.200,21	215.582,75	215.582,75	1,27	3.452.713,09
Assistência à Criança e ao Adolescente	380.360,20	380.360,20	24.417,47	24.417,47	0,04	355.942,73	24.417,47	24.417,47	0,14	355.942,73
Assistência Comunitária	2.998.860,60	3.005.770,60	806.991,88	806.991,88	1,34	2.198.778,72	171.571,48	171.571,48	1,01	2.834.199,12
Administração Geral	179.607,04	170.095,04	19.686,28	19.686,28	0,03	150.408,76	19.593,80	19.593,80	0,12	150.501,24
Serviços Socioassistenciais	112.070,00	112.070,00	0,00	0,00	0,00	112.070,00	0,00	0,00	0,00	112.070,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.543.835,00	13.543.835,00	1.994.525,57	1.994.525,57	3,32	11.549.309,43	1.889.935,57	1.889.935,57	11,12	11.653.899,43
Previdência Básica	12.728.000,00	12.728.000,00	1.845.823,05	1.845.823,05	3,07	10.882.176,95	1.845.823,05	1.845.823,05	10,86	10.882.176,95
Administração Geral	815.835,00	815.835,00	148.702,52	148.702,52	0,25	667.132,48	44.112,52	44.112,52	0,26	771.722,48
SAÚDE	34.385.173,00	35.656.975,74	11.207.746,04	11.207.746,04	18,66	24.449.229,70	3.135.529,09	3.135.529,09	18,45	32.521.446,65
Atenção Básica	12.643.232,00	13.496.693,82	5.195.035,98	5.195.035,98	8,65	8.301.657,84	1.248.422,85	1.248.422,85	7,35	12.248.270,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.284.102,00	11.637.482,92	2.291.892,16	2.291.892,16	3,82	9.345.590,76	957.000,47	957.000,47	5,63	10.680.482,45
Suporte Profilático e Terapêutico	768.000,00	768.000,00	0,00	0,00	0,00	768.000,00	0,00	0,00	0,00	768.000,00
Vigilância Sanitária	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
Vigilância Epidemiológica	803.980,00	803.980,00	602.080,00	602.080,00	1,00	201.900,00	92.126,83	92.126,83	0,54	711.853,17
Administração Geral	8.774.859,00	8.839.819,00	3.118.737,90	3.118.737,90	5,19	5.721.081,10	837.978,94	837.978,94	4,93	8.001.840,06
TRABALHO	159.606,73	159.606,73	0,00	0,00	0,00	159.606,73	0,00	0,00	0,00	159.606,73
Demais Subfunções	159.606,73	159.606,73	0,00	0,00	0,00	159.606,73	0,00	0,00	0,00	159.606,73

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
EDUCAÇÃO	56.216.773,37	55.788.282,37	27.980.315,12	27.980.315,12	46,59	27.807.967,25	6.662.880,60	6.662.880,60	39,22	49.125.401,77
Ensino Fundamental	36.888.446,63	36.359.712,71	23.105.297,22	23.105.297,22	38,47	13.254.415,49	4.440.671,61	4.440.671,61	26,14	31.919.041,10
Ensino Médio	174.833,10	174.833,10	0,00	0,00	0,00	174.833,10	0,00	0,00	0,00	174.833,10
Ensino Profissional	46.167,24	46.167,24	0,00	0,00	0,00	46.167,24	0,00	0,00	0,00	46.167,24
Ensino Superior	133.215,92	133.215,92	0,00	0,00	0,00	133.215,92	0,00	0,00	0,00	133.215,92
Educação Infantil	14.466.545,99	14.539.024,32	2.433.579,04	2.433.579,04	4,05	12.105.445,28	1.686.424,01	1.686.424,01	9,93	12.852.600,31
Educação de Jovens e Adultos	2.727.201,49	2.727.201,49	2.000.000,00	2.000.000,00	3,33	727.201,49	306.443,68	306.443,68	1,80	2.420.757,81
Educação Especial	137.971,62	137.971,62	0,00	0,00	0,00	137.971,62	0,00	0,00	0,00	137.971,62
Administração Geral	1.642.391,38	1.670.155,97	441.438,86	441.438,86	0,74	1.228.717,11	229.341,30	229.341,30	1,35	1.440.814,67
CULTURA	2.641.190,00	2.641.190,00	202.240,00	202.240,00	0,34	2.438.950,00	29.300,98	29.300,98	0,17	2.611.889,02
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	403.452,00	403.452,00	0,00	0,00	0,00	403.452,00	0,00	0,00	0,00	403.452,00
Difusão Cultural	2.105.832,00	2.105.832,00	202.240,00	202.240,00	0,34	1.903.592,00	29.300,98	29.300,98	0,17	2.076.531,02
Administração Geral	131.906,00	131.906,00	0,00	0,00	0,00	131.906,00	0,00	0,00	0,00	131.906,00
DIREITOS DA CIDADANIA	236.000,00	237.620,00	163.118,00	163.118,00	0,27	74.502,00	30.483,22	30.483,22	0,18	207.136,78
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	236.000,00	237.620,00	163.118,00	163.118,00	0,27	74.502,00	30.483,22	30.483,22	0,18	207.136,78
URBANISMO	13.394.020,68	13.374.240,68	3.015.756,89	3.015.756,89	5,02	10.358.483,79	1.273.007,95	1.273.007,95	7,49	12.101.232,73
Infra-Estrutura Urbana	2.320.820,00	2.309.420,00	0,00	0,00	0,00	2.309.420,00	0,00	0,00	0,00	2.309.420,00
Serviços Urbanos	10.820.654,18	10.822.554,18	3.015.756,89	3.015.756,89	5,02	7.806.797,29	1.273.007,95	1.273.007,95	7,49	9.549.546,23
Administração Geral	192.546,50	182.266,50	0,00	0,00	0,00	182.266,50	0,00	0,00	0,00	182.266,50
Demais Subfunções	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
HABITAÇÃO	178.906,40	178.906,40	0,00	0,00	0,00	178.906,40	0,00	0,00	0,00	178.906,40
Habitação Urbana	131.906,40	131.906,40	0,00	0,00	0,00	131.906,40	0,00	0,00	0,00	131.906,40
Demais Subfunções	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
SANEAMENTO	304.828,03	304.828,03	0,00	0,00	0,00	304.828,03	0,00	0,00	0,00	304.828,03
Saneamento Básico Rural	145.097,03	145.097,03	0,00	0,00	0,00	145.097,03	0,00	0,00	0,00	145.097,03
Saneamento Básico Urbano	159.731,00	159.731,00	0,00	0,00	0,00	159.731,00	0,00	0,00	0,00	159.731,00
GESTÃO AMBIENTAL	468.574,87	468.574,87	0,00	0,00	0,00	468.574,87	0,00	0,00	0,00	468.574,87
Preservação e Conservação Ambiental	161.360,73	161.360,73	0,00	0,00	0,00	161.360,73	0,00	0,00	0,00	161.360,73
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Administração Geral	307.214,14	307.214,14	0,00	0,00	0,00	307.214,14	0,00	0,00	0,00	307.214,14
AGRICULTURA	3.557.251,77	3.556.481,77	264.477,09	264.477,09	0,44	3.292.004,68	58.947,41	58.947,41	0,35	3.497.534,36
Abastecimento	801.524,65	801.524,65	0,00	0,00	0,00	801.524,65	0,00	0,00	0,00	801.524,65
Extensão Rural	1.475.114,25	1.475.114,25	0,00	0,00	0,00	1.475.114,25	0,00	0,00	0,00	1.475.114,25
Promoção da Produção Agropecuária	11.957,87	11.957,87	0,00	0,00	0,00	11.957,87	0,00	0,00	0,00	11.957,87
Administração Geral	1.268.655,00	1.267.885,00	264.477,09	264.477,09	0,44	1.003.407,91	58.947,41	58.947,41	0,35	1.208.937,59
COMÉRCIO E SERVIÇOS	375.430,00	376.230,00	784,55	784,55	0,00	375.445,45	784,55	784,55	0,00	375.445,45
Promoção Comercial	74.900,00	74.900,00	0,00	0,00	0,00	74.900,00	0,00	0,00	0,00	74.900,00
Turismo	300.530,00	301.330,00	784,55	784,55	0,00	300.545,45	784,55	784,55	0,00	300.545,45
ENERGIA	1.457.000,00	1.457.000,00	210.961,51	210.961,51	0,35	1.246.038,49	183.419,67	183.419,67	1,08	1.273.580,33
Energia Elétrica	1.457.000,00	1.457.000,00	210.961,51	210.961,51	0,35	1.246.038,49	183.419,67	183.419,67	1,08	1.273.580,33
DESPORTO E LAZER	895.234,15	895.234,15	0,00	0,00	0,00	895.234,15	0,00	0,00	0,00	895.234,15
Desporto Comunitário	895.234,15	895.234,15	0,00	0,00	0,00	895.234,15	0,00	0,00	0,00	895.234,15
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	7.860.053,79	8.441.039,79	7.441.428,61	7.441.428,61	12,39	999.611,18	2.090.914,46	2.090.914,46	12,31	6.350.125,33
TOTAL (III) = (I + II)	155.121.959,12	156.520.574,86	60.054.478,12	60.054.478,12	100,00	96.466.096,74	16.990.208,55	16.990.208,55	100,00	139.530.366,31
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	7.860.053,79	8.441.039,79	7.441.428,61	7.441.428,61	12,39	999.611,18	2.090.914,46	2.090.914,46	12,31	6.350.125,33
LEGISLATIVA	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
Ação Legislativa	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
JUDICIÁRIA	3.696,38	3.696,38	0,00	0,00	0,00	3.696,38	0,00	0,00	0,00	3.696,38
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.696,38	3.696,38	0,00	0,00	0,00	3.696,38	0,00	0,00	0,00	3.696,38
ADMINISTRAÇÃO	1.334.560,00	1.342.160,00	1.340.067,70	1.340.067,70	2,23	2.092,30	192.047,60	192.047,60	1,13	1.150.112,40
Administração Geral	425.000,00	431.710,00	430.122,20	430.122,20	0,72	1.587,80	36.339,41	36.339,41	0,21	395.370,59
Controle Interno	13.000,00	13.890,00	13.385,50	13.385,50	0,02	504,50	4.688,25	4.688,25	0,03	9.201,75
Demais Subfunções	896.560,00	896.560,00	896.560,00	896.560,00	1,49	0,00	151.019,94	151.019,94	0,89	745.540,06
SEGURANÇA PÚBLICA	150.000,00	152.130,00	52.129,77	52.129,77	0,09	100.000,23	8.594,73	8.594,73	0,05	143.535,27
Policimento	150.000,00	152.130,00	52.129,77	52.129,77	0,09	100.000,23	8.594,73	8.594,73	0,05	143.535,27
ASSISTÊNCIA SOCIAL	72.577,28	75.179,28	32.600,54	32.600,54	0,05	42.578,74	6.210,11	6.210,11	0,04	68.969,17
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência Comunitária	67.577,28	70.179,28	32.600,54	32.600,54	0,05	37.578,74	6.210,11	6.210,11	0,04	63.969,17
SAÚDE	2.434.000,00	2.560.813,00	2.153.809,38	2.153.809,38	3,59	407.003,62	388.904,14	388.904,14	2,29	2.171.908,86
Atenção Básica	920.000,00	974.738,00	634.736,48	634.736,48	1,06	340.001,52	177.247,61	177.247,61	1,04	797.490,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	892.000,00	932.283,00	887.281,94	887.281,94	1,48	45.001,06	99.189,00	99.189,00	0,58	833.094,00
Suporte Profilático e Terapêutico	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	107.053,00	107.052,65	107.052,65	0,18	0,35	24.407,07	24.407,07	0,14	82.645,93
Administração Geral	500.000,00	524.739,00	524.738,31	524.738,31	0,87	0,69	88.060,46	88.060,46	0,52	436.678,54
EDUCAÇÃO	3.652.520,13	4.081.011,13	3.665.476,25	3.665.476,25	6,10	415.534,88	1.460.822,25	1.460.822,25	8,60	2.620.188,88
Ensino Fundamental	1.980.000,00	2.288.451,00	2.188.443,59	2.188.443,59	3,64	100.007,41	970.092,60	970.092,60	5,71	1.318.358,40
Educação Infantil	1.222.520,13	1.342.120,13	1.119.596,23	1.119.596,23	1,86	222.523,90	421.117,75	421.117,75	2,48	921.002,38
Educação de Jovens e Adultos	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0,58	0,00	68.101,57	68.101,57	0,40	281.898,43
Administração Geral	100.000,00	100.440,00	7.436,43	7.436,43	0,01	93.003,57	1.510,33	1.510,33	0,01	98.929,67
CULTURA	40.000,00	42.300,00	34.300,00	34.300,00	0,06	8.000,00	7.600,00	7.600,00	0,04	34.700,00
Difusão Cultural	40.000,00	42.300,00	34.300,00	34.300,00	0,06	8.000,00	7.600,00	7.600,00	0,04	34.700,00
URBANISMO	140.000,00	150.280,00	150.276,86	150.276,86	0,25	3,14	24.077,44	24.077,44	0,14	126.202,56
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Serviços Urbanos	140.000,00	150.280,00	150.276,86	150.276,86	0,25	3,14	24.077,44	24.077,44	0,14	126.202,56
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AGRICULTURA	20.000,00	20.770,00	12.768,11	12.768,11	0,02	8.001,89	2.658,19	2.658,19	0,02	18.111,81
Administração Geral	20.000,00	20.770,00	12.768,11	12.768,11	0,02	8.001,89	2.658,19	2.658,19	0,02	18.111,81
FONTE: Sistema e-Pública (1573-8120-677). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 10:52.										

LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA	RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA	WALKEI PAULO PESSOA FREITAS	NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal	Controlador Geral do Município	Secretário de Planejamento, Orçamento e Tributação	Contabilista
CPF: 073.745.294-30			CRC: RN-013495/O-0

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:F9EAF0F

SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO_7__DEMONSTRATIVO_DOS_RESTOS_A_PAGAR_POR_PODER_E_ORGAO_RREO 1º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de São Miguel				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)				
PODER/ÓRGÃO				Em Reais
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Total

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (c+d)	(e)=(a+b)- (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (i+j)	(k)=(f+g)- (i+j)	(L)=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)					Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.624.159,82	866.540,21	1.185.720,08	0,00	4.304.979,95		123.212,56	2.378.491,71	610.005,31	609.205,29	19.922,20	1.872.576,78		6.177.556,73
EXECUTIVO														
Prefeitura Municipal de São Miguel	2.588.602,80	123.518,21	256.225,32	0,00	2.455.895,69		0,00	2.023.264,24	418.001,09	417.201,07	0,00	1.606.063,17		4.061.958,86
Fundo Municipal de Assistência Social	7.934,29	12.546,20	2.447,53	0,00	18.032,96		3.952,59	15.190,02	8.200,02	8.200,02	0,00	10.942,59		28.975,55
Secretaria de Saúde	2.027.322,73	729.725,80	925.997,23	0,00	1.831.051,30		106.461,61	292.337,45	170.004,20	170.004,20	11.000,20	217.794,66		2.048.845,96
Instituto de Previdência Social dos Servidores	300,00	750,00	1.050,00	0,00	0,00		12.798,36	47.700,00	13.800,00	13.800,00	8.922,00	37.776,36		37.776,36
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.624.159,82	866.540,21	1.185.720,08	0,00	4.304.979,95		123.212,56	2.378.491,71	610.005,31	609.205,29	19.922,20	1.872.576,78		6.177.556,73

FONTE: Sistema e-Pública (1437-6372-879).
Unidade Responsável: .
Data da emissão: 26/03/2026 e hora de emissão: 10:56.

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:7FA89DA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2026		
		No Bimestre	Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	97.748.478,73	93.353.567,00	95.134.530,93	96.949.471,41	98.799.036,64	100.683.887,18	102.604.696,18	104.562.149,64	106.556.946,65	108.589.799,65	110.661.434,65
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.

FRANCISCO EUGENIO LOPES DE MOURA FILHO	EDER GUILHERME DANTAS LOPES	EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO
###.865.884-##	###.551.054-##	###.484.394-##
Secretário De Planejamento E Finanças	Controlador Municipal	Prefeito

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	9.388.000,00	1.142.401,28				
Receita de Contribuições dos Segurados	3.237.000,00	506.599,91				
Ativo	3.089.000,00	488.957,59				
Inativo	148.000,00	17.642,32				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	5.131.000,00	517.597,00				
Ativo	5.131.000,00	517.597,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	1.008.000,00	118.204,37				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	1.008.000,00	118.204,37				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	12.000,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	12.000,00	0,00				
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	9.388.000,00	1.142.401,28				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	9.220.000,00	8.180.000,00	1.308.049,02	1.308.049,02	0,00	
Aposentadorias	8.820.000,00	7.860.000,00	1.258.978,90	1.258.978,90	0,00	
Pensões por Morte	400.000,00	320.000,00	49.070,12	49.070,12	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	9.400.000,00	8.180.000,00	1.308.049,02	1.308.049,02	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	-12.000,00	-7.037.598,72	-165.647,74	-165.647,74	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	203.082,13					
Investimentos e Aplicações	2.874.315,14					

Outros Bens e Direitos	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2026					
Bimestre: 1/2026							
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)							
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)							
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00					
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00					
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00					
Receita Patrimonial	0,00	0,00					
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00					
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					
Receita de Serviços	0,00	0,00					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00					
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00					
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS						
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00						
Recursos para Formação de Reserva	0,00						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL						
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00						
Investimentos e Aplicações	0,00						
Outros Bens e Direitos	0,00						
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS							
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
Receitas Correntes	1.600.000,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.600.000,00	0,00					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	1.050.000,00	547.850,53	100.814,50	92.741,98		0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	374.000,00	317.017,23	53.008,49	44.935,97		0,00	
Demais Despesas Correntes	676.000,00	230.833,30	47.806,01	47.806,01		0,00	
Despesas de Capital (XIV)	550.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	1.600.000,00	547.850,53	100.814,50	92.741,98		0,00	

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-547.850,53	-100.814,50	-92.741,98	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	769.470,80					
Outros Bens e Direitos	0,00					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00				
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
FRANCISCO EUGENIO LOPES DE MOURA FILHO	EDER GUILHERME DANTAS LOPES		EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO			
###.865.884-##	###.551.054-##		###.484.394-##			
Secretário De Planejamento E Finanças	Controlador Municipal		Prefeito			

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		113.490.582,00	
Previsão Atualizada		113.490.582,00	
Receitas Realizadas		19.161.464,10	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		113.490.582,00	
Dotação Atualizada		113.490.582,00	
Despesas Empenhadas		51.899.118,41	
Despesas Liquidadas		18.010.788,58	
Despesas Pagas		17.921.823,32	
Superávit Orçamentário		1.150.675,52	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		51.899.118,41	
Despesas Liquidadas		18.010.788,58	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		100.386.712,86	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		96.290.929,05	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		92.394.417,05	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizada		1.142.401,28	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		8.180.000,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			1.308.049,02
Despesas Previdenciárias Pagas			1.308.049,02

Resultado Previdenciário				-165.647,74
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizada				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	834.523,21	645.697,42		77,37
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-2.254.000,00	1.559.250,74		-69,17
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.991.556,60	0,00	377.385,83	1.614.170,77
Poder Executivo	1.991.556,60	0,00	377.385,83	1.614.170,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.601.409,36	0,00	517.470,58	1.083.938,78
Poder Executivo	1.601.409,36	0,00	517.470,58	1.083.938,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.592.965,96	0,00	894.856,41	2.698.109,55
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	991.542,96	25,00		10,22
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.002.509,11	70,00		58,86
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	732.861,95	0,00		60,80
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	45.790,99	15,00		3,80
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	3.669.050,84	1.828.368,95	575.415,65	7.418,63
Despesas Previdenciárias	13.973.738,44	6.303.194,38	2.541.217,31	74.186,25
Resultado Previdenciário	-10.304.687,60	-4.474.825,42	-1.965.801,66	-66.767,63
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
	1.749.566,25	15,00	18,04
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

FRANCISCO EUGENIO LOPES DE MOURA FILHO	EDER GUILHERME DANTAS LOPES	EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO
###.865.884-##	###.551.054-##	###.484.394-##

Secretário De Planejamento E Finanças	Controlador Municipal	Prefeito
---------------------------------------	-----------------------	----------

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026 -		
Bimestre: 1/2026					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	106.747.582,00	106.747.582,00	18.643.867,10	18.643.867,10	88.103.714,90
1 Receitas Correntes	97.610.567,00	97.610.567,00	18.643.852,74	18.643.852,74	78.966.714,26
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.360.960,00	6.360.960,00	892.782,41	892.782,41	5.468.177,59
1.1.1 Impostos	6.246.960,00	6.246.960,00	843.554,90	843.554,90	5.403.405,10
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	296.467,00	296.467,00	59.382,90	59.382,90	237.084,10
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	212.736,00	212.736,00	18.882,88	18.882,88	193.853,12
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	113.088,00	113.088,00	8.686,61	8.686,61	104.401,39
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	99.233,00	99.233,00	10.196,27	10.196,27	89.036,73
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	415,00	415,00	0,00	0,00	415,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	83.731,00	83.731,00	40.500,02	40.500,02	43.230,98
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	83.731,00	83.731,00	40.500,02	40.500,02	43.230,98
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.906.480,00	3.906.480,00	397.776,80	397.776,80	3.508.703,20
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.906.480,00	3.906.480,00	397.776,80	397.776,80	3.508.703,20
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.401.040,00	3.401.040,00	225.549,09	225.549,09	3.175.490,91
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.401.040,00	3.401.040,00	225.549,09	225.549,09	3.175.490,91
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	3.401.040,00	3.401.040,00	225.549,09	225.549,09	3.175.490,91
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	505.440,00	505.440,00	172.227,71	172.227,71	333.212,29
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	505.440,00	505.440,00	172.227,71	172.227,71	333.212,29
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	505.440,00	505.440,00	172.227,71	172.227,71	333.212,29
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.044.013,00	2.044.013,00	386.395,20	386.395,20	1.657.617,80
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	2.044.013,00	2.044.013,00	386.395,20	386.395,20	1.657.617,80
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.044.013,00	2.044.013,00	386.395,20	386.395,20	1.657.617,80
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.044.013,00	2.044.013,00	383.412,49	383.412,49	1.660.600,51
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	2.982,71	2.982,71	-2.982,71
1.1.2 Taxas	60.000,00	60.000,00	5.409,75	5.409,75	54.590,25
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	60.000,00	60.000,00	5.409,75	5.409,75	54.590,25
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	60.000,00	60.000,00	5.409,75	5.409,75	54.590,25
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	60.000,00	60.000,00	5.409,75	5.409,75	54.590,25
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	60.000,00	60.000,00	5.409,75	5.409,75	54.590,25
1.1.3 Contribuição de Melhoria	54.000,00	54.000,00	43.817,76	43.817,76	10.182,24
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	54.000,00	54.000,00	43.817,76	43.817,76	10.182,24
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	54.000,00	54.000,00	43.817,76	43.817,76	10.182,24
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	54.000,00	54.000,00	43.817,76	43.817,76	10.182,24
1.2 Contribuições	4.129.800,00	4.129.800,00	650.174,61	650.174,61	3.479.625,39
1.2.1 Contribuições Sociais	3.237.000,00	3.237.000,00	506.599,91	506.599,91	2.730.400,09
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.237.000,00	3.237.000,00	506.599,91	506.599,91	2.730.400,09
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	3.237.000,00	3.237.000,00	506.599,91	506.599,91	2.730.400,09
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.089.000,00	3.089.000,00	488.957,59	488.957,59	2.600.042,41
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	3.088.000,00	3.088.000,00	488.957,59	488.957,59	2.599.042,41
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	81.000,00	81.000,00	17.561,78	17.561,78	63.438,22
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	673.000,00	673.000,00	131.459,36	131.459,36	541.540,64
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	40.000,00	40.000,00	7.661,89	7.661,89	32.338,11
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.2.1.5.01.1.1.09 Contribuição do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	2.288.000,00	2.288.000,00	332.274,56	332.274,56	1.955.725,44
1.2.1.5.01.1.1.10 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.2.1.5.01.1.2 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.1.2.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo	148.000,00	148.000,00	17.642,32	17.642,32	130.357,68
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	148.000,00	148.000,00	17.642,32	17.642,32	130.357,68
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	892.800,00	892.800,00	143.574,70	143.574,70	749.225,30
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	892.800,00	892.800,00	143.574,70	143.574,70	749.225,30

1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	892.800,00	892.800,00	143.574,70	143.574,70	749.225,30
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	892.800,00	892.800,00	143.574,70	143.574,70	749.225,30
1.3 Receita Patrimonial	1.129.056,00	1.129.056,00	308.416,77	308.416,77	820.639,23
1.3.2 Valores Mobiliários	1.129.056,00	1.129.056,00	308.416,77	308.416,77	820.639,23
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.129.056,00	1.129.056,00	308.416,77	308.416,77	820.639,23
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	121.056,00	121.056,00	190.212,40	190.212,40	-69.156,40
1.3.2.1.01.1 Remuneração de Depósitos Bancários	120.192,00	120.192,00	189.714,85	189.714,85	-69.522,85
1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	120.192,00	120.192,00	189.714,85	189.714,85	-69.522,85
MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026 -		
Bimestre: 1/2026					
1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	34.560,00	34.560,00	67.464,70	67.464,70	-32.904,70
1.3.2.1.01.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.456,00	3.456,00	393,07	393,07	3.062,93
1.3.2.1.01.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	29.257,00	29.257,00	21.547,30	21.547,30	7.709,70
1.3.2.1.01.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	42,00	42,00	229,16	229,16	-187,16
1.3.2.1.01.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	28.080,00	28.080,00	42.282,70	42.282,70	-14.202,70
1.3.2.1.01.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	9.504,00	9.504,00	2.667,86	2.667,86	6.836,14
1.3.2.1.01.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.469,00	1.469,00	208,55	208,55	1.260,45
1.3.2.1.01.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.938,00	2.938,00	390,60	390,60	2.547,40
1.3.2.1.01.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	86,00	86,00	0,00	0,00	86,00
1.3.2.1.01.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	518,00	518,00	7.910,84	7.910,84	-7.392,84
1.3.2.1.01.1.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	864,00	864,00	15,25	15,25	848,75
1.3.2.1.01.1.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	778,00	778,00	0,10	0,10	777,90
1.3.2.1.01.1.1.53 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares individuais	0,00	0,00	12.042,85	12.042,85	-12.042,85
1.3.2.1.01.1.1.56 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei nº 14.399/2022 - Aldir Blanc	0,00	0,00	195,53	195,53	-195,53
1.3.2.1.01.1.1.63 Remuneração de Depósitos Bancários - Emendas Parlamentares de Comissão	0,00	0,00	12.390,77	12.390,77	-12.390,77
1.3.2.1.01.1.1.66 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares - Vinculados a Saúde	0,00	0,00	7.772,22	7.772,22	-7.772,22
1.3.2.1.01.1.1.67 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares - Vinculados a Educação	0,00	0,00	5.545,53	5.545,53	-5.545,53
1.3.2.1.01.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	8.640,00	8.640,00	8.657,82	8.657,82	-17,82
1.3.2.1.01.2 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	864,00	864,00	497,55	497,55	366,45
1.3.2.1.01.2.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	864,00	864,00	497,55	497,55	366,45
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.008.000,00	1.008.000,00	118.204,37	118.204,37	889.795,63
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.008.000,00	1.008.000,00	118.204,37	118.204,37	889.795,63
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	958.000,00	958.000,00	118.204,37	118.204,37	839.795,63
1.3.2.1.04.0.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7 Transferências Correntes	85.932.094,00	85.932.094,00	16.789.033,42	16.789.033,42	69.143.060,58
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	63.584.181,00	63.584.181,00	11.696.866,45	11.696.866,45	51.887.314,55
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	38.072.674,00	38.072.674,00	6.094.568,07	6.094.568,07	31.978.105,93
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	38.072.398,00	38.072.398,00	6.094.535,14	6.094.535,14	31.977.862,86
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	36.152.398,00	36.152.398,00	6.094.535,14	6.094.535,14	30.057.862,86
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	36.152.398,00	36.152.398,00	6.094.535,14	6.094.535,14	30.057.862,86
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	45.190.498,00	45.190.498,00	7.567.343,44	7.567.343,44	37.623.154,56
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	50.825,43	50.825,43	-50.825,43
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-9.038.100,00	-9.038.100,00	-1.523.633,73	-1.523.633,73	-7.514.466,27
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	276,00	276,00	32,93	32,93	243,07
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	276,00	276,00	32,93	32,93	243,07
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	346,00	346,00	41,14	41,14	304,86
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-70,00	-70,00	-8,21	-8,21	-61,79
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.037.532,00	1.037.532,00	119.425,28	119.425,28	918.106,72
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.037.532,00	1.037.532,00	118.495,17	118.495,17	919.036,83
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	49.766,00	49.766,00	14.860,78	14.860,78	34.905,22
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	49.766,00	49.766,00	14.860,78	14.860,78	34.905,22
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	49.766,00	49.766,00	14.860,78	14.860,78	34.905,22
1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	376.704,00	376.704,00	0,00	0,00	376.704,00
1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	376.704,00	376.704,00	0,00	0,00	376.704,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	611.062,00	611.062,00	103.634,39	103.634,39	507.427,61
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	611.062,00	611.062,00	103.634,39	103.634,39	507.427,61
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	930,11	930,11	-930,11

1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	930,11	930,11	-930,11
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.596.424,00	10.596.424,00	1.613.951,35	1.613.951,35	8.982.472,65
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.207.464,00	10.207.464,00	1.613.951,35	1.613.951,35	8.593.512,65
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	5.134.632,00	5.134.632,00	1.019.100,06	1.019.100,06	4.115.531,94
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	5.134.632,00	5.134.632,00	1.019.100,06	1.019.100,06	4.115.531,94
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	309.200,00	309.200,00	6.000,00	6.000,00	303.200,00
1.7.1.3.50.1.1.09 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	977.508,00	977.508,00	276.360,06	276.360,06	701.147,94
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026 -		
Bimestre: 1/2026					
1.7.1.3.50.1.1.10 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de tenção Primária/EAP	1.853.924,00	1.853.924,00	375.404,00	375.404,00	1.478.520,00
1.7.1.3.50.1.1.11 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Componente Per Capita de Base Populacional	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	290.000,00	290.000,00	92.250,00	92.250,00	197.750,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.600.000,00	1.600.000,00	269.086,00	269.086,00	1.330.914,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	2.779.200,00	2.779.200,00	432.542,28	432.542,28	2.346.657,72
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.779.200,00	2.779.200,00	432.542,28	432.542,28	2.346.657,72
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	2.779.200,00	2.779.200,00	432.542,28	432.542,28	2.346.657,72
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	396.000,00	396.000,00	57.963,92	57.963,92	338.036,08
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	396.000,00	396.000,00	57.963,92	57.963,92	338.036,08
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	192.000,00	192.000,00	12.575,92	12.575,92	179.424,08
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	204.000,00	204.000,00	45.388,00	45.388,00	158.612,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	284.832,00	284.832,00	30.681,00	30.681,00	254.151,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	284.832,00	284.832,00	30.681,00	30.681,00	254.151,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	248.832,00	248.832,00	24.681,00	24.681,00	224.151,00
1.7.1.3.50.4.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Assistência Farmacêutica - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	36.000,00	36.000,00	6.000,00	6.000,00	30.000,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.569.600,00	1.569.600,00	73.664,09	73.664,09	1.495.935,91
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.569.600,00	1.569.600,00	73.664,09	73.664,09	1.495.935,91
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	1.497.600,00	1.497.600,00	73.664,09	73.664,09	1.423.935,91
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	43.200,00	43.200,00	0,00	0,00	43.200,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	43.200,00	43.200,00	0,00	0,00	43.200,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	360.160,00	360.160,00	0,00	0,00	360.160,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	57.600,00	57.600,00	0,00	0,00	57.600,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	57.600,00	57.600,00	0,00	0,00	57.600,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	50.400,00	50.400,00	0,00	0,00	50.400,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	50.400,00	50.400,00	0,00	0,00	50.400,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	103.680,00	103.680,00	0,00	0,00	103.680,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	103.680,00	103.680,00	0,00	0,00	103.680,00
1.7.1.3.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	119.680,00	119.680,00	0,00	0,00	119.680,00
1.7.1.3.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	119.680,00	119.680,00	0,00	0,00	119.680,00
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	28.800,00	28.800,00	0,00	0,00	28.800,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	28.800,00	28.800,00	0,00	0,00	28.800,00
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	28.800,00	28.800,00	0,00	0,00	28.800,00
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	28.800,00	28.800,00	0,00	0,00	28.800,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.680.537,00	1.680.537,00	466.573,44	466.573,44	1.213.963,56
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	792.000,00	792.000,00	349.158,68	349.158,68	442.841,32
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	792.000,00	792.000,00	349.158,68	349.158,68	442.841,32
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.489,00	2.489,00	0,00	0,00	2.489,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.489,00	2.489,00	0,00	0,00	2.489,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	546.048,00	546.048,00	56.458,75	56.458,75	489.589,25
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	546.048,00	546.048,00	56.458,75	56.458,75	489.589,25
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	546.048,00	546.048,00	56.458,75	56.458,75	489.589,25
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	60.956,01	60.956,01	-60.956,01
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	60.956,01	60.956,01	-60.956,01
1.7.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Escola em Tempo Integral	0,00	0,00	60.956,01	60.956,01	-60.956,01
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	7.405.777,00	7.405.777,00	1.205.410,06	1.205.410,06	6.200.366,94

Profissionais da Educação – FUNDEB					
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	6.869.949,00	6.869.949,00	1.205.410,06	1.205.410,06	5.664.538,94
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	6.869.949,00	6.869.949,00	1.205.410,06	1.205.410,06	5.664.538,94
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026 -		
Bimestre: 1/2026					
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	6.869.949,00	6.869.949,00	1.205.410,06	1.205.410,06	5.664.538,94
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	363.028,00	363.028,00	0,00	0,00	363.028,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	363.028,00	363.028,00	0,00	0,00	363.028,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	363.028,00	363.028,00	0,00	0,00	363.028,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	172.800,00	172.800,00	0,00	0,00	172.800,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	172.800,00	172.800,00	0,00	0,00	172.800,00
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	172.800,00	172.800,00	0,00	0,00	172.800,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.945.003,00	1.945.003,00	47.234,57	47.234,57	1.897.768,43
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.945.003,00	1.945.003,00	47.234,57	47.234,57	1.897.768,43
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.945.003,00	1.945.003,00	47.234,57	47.234,57	1.897.768,43
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	691.200,00	691.200,00	16.268,40	16.268,40	674.931,60
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	103.680,00	103.680,00	11.073,03	11.073,03	92.606,97
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	241.920,00	241.920,00	12.816,00	12.816,00	229.104,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	86.400,00	86.400,00	7.077,14	7.077,14	79.322,86
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	821.803,00	821.803,00	0,00	0,00	821.803,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.250.250,00	1.250.250,00	0,00	0,00	1.250.250,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	107.136,00	107.136,00	0,00	0,00	107.136,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	107.136,00	107.136,00	0,00	0,00	107.136,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	107.136,00	107.136,00	0,00	0,00	107.136,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	518.400,00	518.400,00	0,00	0,00	518.400,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	518.400,00	518.400,00	0,00	0,00	518.400,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	518.400,00	518.400,00	0,00	0,00	518.400,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	347.024,00	347.024,00	0,00	0,00	347.024,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	347.024,00	347.024,00	0,00	0,00	347.024,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal	347.024,00	347.024,00	0,00	0,00	347.024,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	207.360,00	207.360,00	0,00	0,00	207.360,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	207.360,00	207.360,00	0,00	0,00	207.360,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	70.330,00	70.330,00	0,00	0,00	70.330,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Prcipal	70.330,00	70.330,00	0,00	0,00	70.330,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.595.984,00	1.595.984,00	2.149.703,68	2.149.703,68	-553.719,68
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	1.083.360,00	1.083.360,00	2.000.038,00	2.000.038,00	-916.678,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União	1.083.360,00	1.083.360,00	2.000.038,00	2.000.038,00	-916.678,00
1.7.1.9.57.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	877.960,00	877.960,00	0,00	0,00	877.960,00
1.7.1.9.57.0.1.02 Transferência Especial da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	121.200,00	121.200,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-878.800,00
1.7.1.9.57.0.1.03 Transferência Especial da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	84.200,00	84.200,00	1.000.038,00	1.000.038,00	-915.838,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	11.232,00	11.232,00	1.516,84	1.516,84	9.715,16
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	11.232,00	11.232,00	1.516,84	1.516,84	9.715,16
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	384.000,00	384.000,00	148.148,84	148.148,84	235.851,16
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	384.000,00	384.000,00	148.148,84	148.148,84	235.851,16
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	117.392,00	117.392,00	0,00	0,00	117.392,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	117.392,00	117.392,00	0,00	0,00	117.392,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	117.392,00	117.392,00	0,00	0,00	117.392,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.537.984,00	6.537.984,00	995.797,21	995.797,21	5.542.186,79
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.986.344,00	4.986.344,00	995.797,21	995.797,21	3.990.546,79
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	4.320.000,00	4.320.000,00	934.197,22	934.197,22	3.385.802,78
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	4.320.000,00	4.320.000,00	934.197,22	934.197,22	3.385.802,78
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.400.000,00	5.400.000,00	1.167.746,45	1.167.746,45	4.232.253,55
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.080.000,00	-1.080.000,00	-233.549,23	-233.549,23	-846.450,77
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	614.615,00	614.615,00	51.054,37	51.054,37	563.560,63
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	614.615,00	614.615,00	51.054,37	51.054,37	563.560,63
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	768.269,00	768.269,00	63.817,95	63.817,95	704.451,05
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-153.654,00	-153.654,00	-12.763,58	-12.763,58	-140.890,42
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.110,00	6.110,00	3.462,56	3.462,56	2.647,44
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.110,00	6.110,00	3.462,56	3.462,56	2.647,44
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.638,00	7.638,00	4.328,17	4.328,17	3.309,83

1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.528,00	-1.528,00	-865,61	-865,61	-662,39
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	45.619,00	45.619,00	7.083,06	7.083,06	38.535,94
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026 -		
Bimestre: 1/2026					
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	45.619,00	45.619,00	7.083,06	7.083,06	38.535,94
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	207.360,00	207.360,00	0,00	0,00	207.360,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	207.360,00	207.360,00	0,00	0,00	207.360,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	207.360,00	207.360,00	0,00	0,00	207.360,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	207.360,00	207.360,00	0,00	0,00	207.360,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	980.640,00	980.640,00	0,00	0,00	980.640,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	565.920,00	565.920,00	0,00	0,00	565.920,00
Educação					
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	565.920,00	565.920,00	0,00	0,00	565.920,00
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	565.920,00	565.920,00	0,00	0,00	565.920,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	414.720,00	414.720,00	0,00	0,00	414.720,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	414.720,00	414.720,00	0,00	0,00	414.720,00
1.7.2.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	414.720,00	414.720,00	0,00	0,00	414.720,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	363.640,00	363.640,00	0,00	0,00	363.640,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	69.560,00	69.560,00	0,00	0,00	69.560,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	69.560,00	69.560,00	0,00	0,00	69.560,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	69.560,00	69.560,00	0,00	0,00	69.560,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	294.080,00	294.080,00	0,00	0,00	294.080,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	294.080,00	294.080,00	0,00	0,00	294.080,00
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	236.080,00	236.080,00	0,00	0,00	236.080,00
1.7.2.9.99.0.1.03 Outras Transferências dos Estados e DF - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.658.880,00	1.658.880,00	222.463,28	222.463,28	1.436.416,72
1.7.3.2 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.658.880,00	1.658.880,00	222.463,28	222.463,28	1.436.416,72
1.7.3.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.658.880,00	1.658.880,00	222.463,28	222.463,28	1.436.416,72
1.7.3.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	1.658.880,00	1.658.880,00	222.463,28	222.463,28	1.436.416,72
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	14.151.049,00	14.151.049,00	3.873.906,48	3.873.906,48	10.277.142,52
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	14.151.049,00	14.151.049,00	3.873.906,48	3.873.906,48	10.277.142,52
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	14.151.049,00	14.151.049,00	3.873.906,48	3.873.906,48	10.277.142,52
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	14.151.049,00	14.151.049,00	3.873.906,48	3.873.906,48	10.277.142,52
1.9 Outras Receitas Correntes	58.657,00	58.657,00	3.445,53	3.445,53	55.211,47
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	46.657,00	46.657,00	3.445,53	3.445,53	43.211,47
1.9.2.1 Indenizações	16.589,00	16.589,00	0,00	0,00	16.589,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	16.589,00	16.589,00	0,00	0,00	16.589,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	16.589,00	16.589,00	0,00	0,00	16.589,00
1.9.2.2 Restituições	30.068,00	30.068,00	3.445,53	3.445,53	26.622,47
1.9.2.2.99 Outras Restituições	30.068,00	30.068,00	3.445,53	3.445,53	26.622,47
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	30.068,00	30.068,00	3.445,53	3.445,53	26.622,47
1.9.9 Demais Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
2 Receitas de Capital	9.137.015,00	9.137.015,00	14,36	14,36	9.137.000,64
2.2 Alienação de Bens	134.784,00	134.784,00	0,00	0,00	134.784,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	134.784,00	134.784,00	0,00	0,00	134.784,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	134.784,00	134.784,00	0,00	0,00	134.784,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	134.784,00	134.784,00	0,00	0,00	134.784,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	134.784,00	134.784,00	0,00	0,00	134.784,00
2.4 Transferências de Capital	8.918.831,00	8.918.831,00	14,36	14,36	8.918.816,64
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	8.809.595,00	8.809.595,00	14,36	14,36	8.809.580,64
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.818.741,00	1.818.741,00	14,36	14,36	1.818.726,64
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	962.464,00	962.464,00	14,36	14,36	962.449,64
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	143.516,00	143.516,00	0,00	0,00	143.516,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	143.516,00	143.516,00	0,00	0,00	143.516,00
2.4.1.1.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	143.516,00	143.516,00	0,00	0,00	143.516,00

2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	414.720,00	414.720,00	0,00	0,00	414.720,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	414.720,00	414.720,00	0,00	0,00	414.720,00
2.4.1.1.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	414.720,00	414.720,00	0,00	0,00	414.720,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	103.680,00	103.680,00	14,36	14,36	103.665,64
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	103.680,00	103.680,00	14,36	14,36	103.665,64
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	103.680,00	103.680,00	0,00	0,00	103.680,00

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	103.680,00	103.680,00	0,00	0,00	103.680,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	196.868,00	196.868,00	0,00	0,00	196.868,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	196.868,00	196.868,00	0,00	0,00	196.868,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	441.557,00	441.557,00	0,00	0,00	441.557,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	222.677,00	222.677,00	0,00	0,00	222.677,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	222.677,00	222.677,00	0,00	0,00	222.677,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	57.600,00	57.600,00	0,00	0,00	57.600,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	57.600,00	57.600,00	0,00	0,00	57.600,00
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	28.800,00	28.800,00	0,00	0,00	28.800,00
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	28.800,00	28.800,00	0,00	0,00	28.800,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	103.680,00	103.680,00	0,00	0,00	103.680,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	103.680,00	103.680,00	0,00	0,00	103.680,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	28.800,00	28.800,00	0,00	0,00	28.800,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	28.800,00	28.800,00	0,00	0,00	28.800,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	414.720,00	414.720,00	0,00	0,00	414.720,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	414.720,00	414.720,00	0,00	0,00	414.720,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	808.777,00	808.777,00	0,00	0,00	808.777,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	808.777,00	808.777,00	0,00	0,00	808.777,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	518.400,00	518.400,00	0,00	0,00	518.400,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	518.400,00	518.400,00	0,00	0,00	518.400,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	175.177,00	175.177,00	0,00	0,00	175.177,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	175.177,00	175.177,00	0,00	0,00	175.177,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	115.200,00	115.200,00	0,00	0,00	115.200,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	115.200,00	115.200,00	0,00	0,00	115.200,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	103.680,00	103.680,00	0,00	0,00	103.680,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	103.680,00	103.680,00	0,00	0,00	103.680,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	103.680,00	103.680,00	0,00	0,00	103.680,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	103.680,00	103.680,00	0,00	0,00	103.680,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.834.394,00	3.834.394,00	0,00	0,00	3.834.394,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	28.800,00	28.800,00	0,00	0,00	28.800,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	28.800,00	28.800,00	0,00	0,00	28.800,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	28.800,00	28.800,00	0,00	0,00	28.800,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	126.720,00	126.720,00	0,00	0,00	126.720,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	126.720,00	126.720,00	0,00	0,00	126.720,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	126.720,00	126.720,00	0,00	0,00	126.720,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	263.518,00	263.518,00	0,00	0,00	263.518,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	263.518,00	263.518,00	0,00	0,00	263.518,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.265.356,00	3.265.356,00	0,00	0,00	3.265.356,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	3.265.356,00	3.265.356,00	0,00	0,00	3.265.356,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.265.356,00	3.265.356,00	0,00	0,00	3.265.356,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.244.003,00	2.244.003,00	0,00	0,00	2.244.003,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	1.468.723,00	1.468.723,00	0,00	0,00	1.468.723,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União	1.468.723,00	1.468.723,00	0,00	0,00	1.468.723,00
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	1.468.723,00	1.468.723,00	0,00	0,00	1.468.723,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	775.280,00	775.280,00	0,00	0,00	775.280,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	775.280,00	775.280,00	0,00	0,00	775.280,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	109.236,00	109.236,00	0,00	0,00	109.236,00

2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	109.236,00	109.236,00	0,00	0,00	109.236,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	109.236,00	109.236,00	0,00	0,00	109.236,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	109.236,00	109.236,00	0,00	0,00	109.236,00
2.9 Outras Receitas de Capital	83.400,00	83.400,00	0,00	0,00	83.400,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	83.400,00	83.400,00	0,00	0,00	83.400,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	83.400,00	83.400,00	0,00	0,00	83.400,00

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	83.400,00	83.400,00	0,00	0,00	83.400,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	83.400,00	83.400,00	0,00	0,00	83.400,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	6.743.000,00	6.743.000,00	517.597,00	517.597,00	6.225.403,00
7.2 Contribuições	6.731.000,00	6.731.000,00	517.597,00	517.597,00	6.213.403,00
7.2.1 Contribuições Sociais	6.731.000,00	6.731.000,00	517.597,00	517.597,00	6.213.403,00
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	6.731.000,00	6.731.000,00	517.597,00	517.597,00	6.213.403,00
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	6.482.000,00	6.482.000,00	517.597,00	517.597,00	5.964.403,00
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	6.482.000,00	6.482.000,00	517.597,00	517.597,00	5.964.403,00
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	6.482.000,00	6.482.000,00	517.597,00	517.597,00	5.964.403,00
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	202.000,00	202.000,00	13.658,84	13.658,84	188.341,16
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	942.000,00	942.000,00	111.196,37	111.196,37	830.803,63
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	40.000,00	40.000,00	6.412,79	6.412,79	33.587,21
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
7.2.1.5.02.1.1.09 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	5.290.000,00	5.290.000,00	386.329,00	386.329,00	4.903.671,00
7.2.1.5.02.1.1.10 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	249.000,00
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	249.000,00
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	249.000,00
7.9 Outras Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
7.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
7.9.2.2 Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
7.9.2.2.99 Outras Restituições	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
7.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	113.490.582,00	113.490.582,00	19.161.464,10	19.161.464,10	94.329.117,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	113.490.582,00	113.490.582,00	19.161.464,10	19.161.464,10	94.329.117,90
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				19.161.464,10	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	110.139.870,00	109.514.479,50	49.817.518,41	49.817.518,41	59.696.961,09	17.498.730,57	17.498.730,57	92.015.748,93	17.409.765,31	0,00
3 Despesas Correntes	84.900.790,00	84.125.399,50	46.120.557,22	46.120.557,22	38.004.842,28	16.892.531,46	16.892.531,46	67.232.868,04	16.803.566,20	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.922.181,00	46.914.680,50	29.833.148,94	29.833.148,94	17.081.531,56	9.633.147,67	9.633.147,67	37.281.532,83	9.615.082,09	0,00

3190 APLICAÇÕES DIRETAS	47.922.181,00	46.914.680,50	29.833.148,94	29.833.148,94	17.081.531,56	9.633.147,67	9.633.147,67	37.281.532,83	9.615.082,09	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	8.820.000,00	8.820.000,00	7.860.000,00	7.860.000,00	960.000,00	1.258.978,90	1.258.978,90	7.561.021,10	1.258.978,90	0,00
319003 PENSÕES	400.000,00	400.000,00	320.000,00	320.000,00	80.000,00	49.070,12	49.070,12	350.929,88	49.070,12	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.529.657,00	6.466.821,14	2.179.942,54	2.179.942,54	4.286.878,60	872.487,59	872.487,59	5.594.333,55	872.487,59	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.190.108,00	23.977.481,54	15.721.220,00	15.721.220,00	8.256.261,54	5.372.551,68	5.372.551,68	18.604.929,86	5.372.551,68	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.879.181,00	2.439.499,74	773.017,23	773.017,23	1.666.482,51	41.143,25	41.143,25	2.398.356,49	33.070,73	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.310.297,00	2.371.017,07	1.045.210,00	1.045.210,00	1.325.807,07	108.420,32	108.420,32	2.262.596,75	108.420,32	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	205.426,00	207.391,90	18.000,00	18.000,00	189.391,90	14.936,64	14.936,64	192.455,26	4.943,58	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	523.550,00	2.170.324,61	1.915.759,17	1.915.759,17	254.565,44	1.915.559,17	1.915.559,17	254.765,44	1.915.559,17	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.570,00	48.752,50	0,00	0,00	48.752,50	0,00	0,00	48.752,50	0,00	0,00
319096 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	13.392,00	13.392,00	0,00	0,00	13.392,00	0,00	0,00	13.392,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	294.732,00	294.732,00	240.000,00	240.000,00	54.732,00	125.344,59	125.344,59	169.387,41	125.344,59	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	294.732,00	294.732,00	240.000,00	240.000,00	54.732,00	125.344,59	125.344,59	169.387,41	125.344,59	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	294.732,00	294.732,00	240.000,00	240.000,00	54.732,00	125.344,59	125.344,59	169.387,41	125.344,59	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.683.877,00	36.915.987,00	16.047.408,28	16.047.408,28	20.868.578,72	7.134.039,20	7.134.039,20	29.781.947,80	7.063.139,52	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	607.001,00	677.331,00	161.684,00	161.684,00	515.647,00	0,00	0,00	677.331,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	594.041,00	664.371,00	161.684,00	161.684,00	502.687,00	0,00	0,00	664.371,00	0,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.960,00	12.960,00	0,00	0,00	12.960,00	0,00	0,00	12.960,00	0,00	0,00
3370 TRANSFERENCIAA INSTITUIÇOES MULTIGOVERNAMENTAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
337041 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	703.872,00	797.136,00	247.406,25	247.406,25	549.729,75	76.133,57	76.133,57	721.002,43	76.133,57	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	703.872,00	797.136,00	247.406,25	247.406,25	549.729,75	76.133,57	76.133,57	721.002,43	76.133,57	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	35.363.004,00	35.431.520,00	15.638.318,03	15.638.318,03	19.793.201,97	7.057.905,63	7.057.905,63	28.373.614,37	6.987.005,95	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	331.447,00	265.114,54	3.600,00	3.600,00	261.514,54	3.600,00	3.600,00	261.514,54	3.600,00	0,00
339015 DIÁRIAS - MILITAR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	31.104,00	10.368,00	0,00	0,00	10.368,00	0,00	0,00	10.368,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	10.736.053,00	8.445.863,02	1.510.716,47	1.510.716,47	6.935.146,55	701.845,67	701.845,67	7.744.017,35	692.851,22	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	343.377,00	270.199,08	12.000,00	12.000,00	258.199,08	9.000,00	9.000,00	261.199,08	9.000,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.204.614,00	1.077.216,01	86.309,05	86.309,05	990.906,96	0,00	0,00	1.077.216,01	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	294.340,00	259.856,70	0,00	0,00	259.856,70	0,00	0,00	259.856,70	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	8.640,00	8.640,00	0,00	0,00	8.640,00	0,00	0,00	8.640,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	984.324,00	831.230,34	236.300,00	236.300,00	594.930,34	23.300,00	23.300,00	807.930,34	23.300,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.509.113,00	1.328.189,75	274.038,30	274.038,30	1.054.151,45	65.266,13	65.266,13	1.262.923,62	65.266,13	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	37.403,00	16.667,00	0,00	0,00	16.667,00	0,00	0,00	16.667,00	0,00	0,00
339038 ARRENDAMENTO MERCANTIL	27.383,00	6.647,00	0,00	0,00	6.647,00	0,00	0,00	6.647,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.262.819,00	15.586.533,08	8.857.509,39	8.857.509,39	6.729.023,69	2.280.653,12	2.280.653,12	13.305.879,96	2.239.713,21	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	942.050,00	902.336,78	313.258,41	313.258,41	589.078,37	38.597,53	38.597,53	863.739,25	38.597,53	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	175.336,00	168.272,92	101.040,00	101.040,00	67.232,92	42.348,28	42.348,28	125.924,64	42.348,28	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	709.331,00	657.599,10	240.000,00	240.000,00	417.599,10	118.338,02	118.338,02	539.261,08	118.338,02	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS	674.242,00	608.155,02	13.000,00	13.000,00	595.155,02	500,00	500,00	607.655,02	500,00	0,00

A PESSOAS FÍSICAS										
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	55.690,00	55.690,00	0,00	0,00	55.690,00	0,00	0,00	55.690,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	704.759,00	4.539.379,15	3.765.037,55	3.765.037,55	774.341,60	3.695.421,62	3.695.421,62	843.957,53	3.674.456,30	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	296.999,00	360.582,51	225.508,86	225.508,86	135.073,65	79.035,26	79.035,26	281.547,25	79.035,26	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	13.960,00	12.960,00	0,00	0,00	12.960,00	0,00	0,00	12.960,00	0,00	0,00
339096 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	11.520,00	11.520,00	0,00	0,00	11.520,00	0,00	0,00	11.520,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	24.412.483,00	24.562.483,00	3.696.961,19	3.696.961,19	20.865.521,81	606.199,11	606.199,11	23.956.283,89	606.199,11	0,00
44 INVESTIMENTO	20.563.747,00	20.737.747,00	2.988.961,19	2.988.961,19	17.748.785,81	502.289,57	502.289,57	20.235.457,43	502.289,57	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	20.563.747,00	20.737.747,00	2.988.961,19	2.988.961,19	17.748.785,81	502.289,57	502.289,57	20.235.457,43	502.289,57	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	16.368,00	16.368,00	0,00	0,00	16.368,00	0,00	0,00	16.368,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.989,00	45.989,00	0,00	0,00	45.989,00	0,00	0,00	45.989,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.449,00	108.949,00	0,00	0,00	108.949,00	0,00	0,00	108.949,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.591.317,00	12.604.564,64	2.447.902,22	2.447.902,22	10.156.662,42	292.521,63	292.521,63	12.312.043,01	292.521,63	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.136.487,00	6.009.657,78	190.350,00	190.350,00	5.819.307,78	0,00	0,00	6.009.657,78	0,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.410.137,00	1.702.218,58	350.708,97	350.708,97	1.351.509,61	209.767,94	209.767,94	1.492.450,64	209.767,94	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	938.736,00	914.736,00	0,00	0,00	914.736,00	0,00	0,00	914.736,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	938.736,00	914.736,00	0,00	0,00	914.736,00	0,00	0,00	914.736,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	938.736,00	914.736,00	0,00	0,00	914.736,00	0,00	0,00	914.736,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.910.000,00	2.910.000,00	708.000,00	708.000,00	2.202.000,00	103.909,54	103.909,54	2.806.090,46	103.909,54	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	2.910.000,00	2.910.000,00	708.000,00	708.000,00	2.202.000,00	103.909,54	103.909,54	2.806.090,46	103.909,54	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026										
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.910.000,00	2.910.000,00	708.000,00	708.000,00	2.202.000,00	103.909,54	103.909,54	2.806.090,46	103.909,54	0,00
9 Reserva de Contingência	826.597,00	826.597,00	0,00	0,00	826.597,00	0,00	0,00	826.597,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	826.597,00	826.597,00	0,00	0,00	826.597,00	0,00	0,00	826.597,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	826.597,00	826.597,00	0,00	0,00	826.597,00	0,00	0,00	826.597,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	826.597,00	826.597,00	0,00	0,00	826.597,00	0,00	0,00	826.597,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.350.712,00	3.976.102,50	2.081.600,00	2.081.600,00	1.894.502,50	512.058,01	512.058,01	3.464.044,49	512.058,01	0,00
3 Despesas Correntes	3.350.712,00	3.976.102,50	2.081.600,00	2.081.600,00	1.894.502,50	512.058,01	512.058,01	3.464.044,49	512.058,01	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.350.712,00	3.976.102,50	2.081.600,00	2.081.600,00	1.894.502,50	512.058,01	512.058,01	3.464.044,49	512.058,01	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	3.350.712,00	3.976.102,50	2.081.600,00	2.081.600,00	1.894.502,50	512.058,01	512.058,01	3.464.044,49	512.058,01	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.345.565,00	3.970.955,50	2.081.600,00	2.081.600,00	1.889.355,50	512.058,01	512.058,01	3.458.897,49	512.058,01	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.147,00	5.147,00	0,00	0,00	5.147,00	0,00	0,00	5.147,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	113.490.582,00	113.490.582,00	51.899.118,41	51.899.118,41	61.591.463,59	18.010.788,58	18.010.788,58	95.479.793,42	17.921.823,32	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	113.490.582,00	113.490.582,00	51.899.118,41	51.899.118,41	61.591.463,59	18.010.788,58	18.010.788,58	95.479.793,42	17.921.823,32	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-32.737.654,31			1.150.675,52		1.239.640,78	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	113.490.582,00	113.490.582,00	51.899.118,41	19.161.464,10	61.591.463,59	18.010.788,58	19.161.464,10	95.479.793,42	19.161.464,10	0,00

RESERVA DO RPPS														
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.														
FRANCISCO EUGENIO LOPES DE MOURA FILHO					EDER GUILHERME DANTAS LOPES					EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO				
###.865.884-##					###.551.054-##					###.484.394-##				
Secretário De Planejamento E Finanças					Controlador Municipal					Prefeito				

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.168.628,65	7.650.450,06	8.542.683,48	8.927.180,45	9.353.954,57	8.245.176,90	9.101.859,04	8.148.694,27	10.293.072,36	15.382.488,31	9.526.682,16	10.887.990,94	113.228.861,19	107.883.919,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	423.553,23	451.900,18	477.321,46	524.818,06	497.880,36	542.433,30	727.602,11	639.472,27	573.977,34	1.108.051,53	259.440,55	633.341,86	6.859.792,25	6.360.960,00
IPTU	6.488,47	4.047,97	3.448,70	3.623,84	4.277,20	33.092,18	5.306,54	49.310,46	42.704,05	99.327,35	10.687,84	8.195,04	270.509,64	212.736,00
ISS	89.359,75	131.235,46	178.887,04	222.169,46	165.721,72	221.629,73	251.558,67	214.305,86	226.648,96	336.504,52	133.496,49	252.898,71	2.424.416,37	2.044.013,00
ITBI	1.885,71	7.252,16	1.750,00	5.100,00	13.884,79	16.560,00	0,00	5.796,00	0,00	5.220,00	10.500,00	30.000,02	97.948,68	83.731,00
IRRF	317.778,99	300.229,97	286.062,51	287.821,70	270.891,39	237.030,53	462.032,41	360.208,30	302.515,62	657.994,52	79.615,59	318.161,21	3.880.342,74	3.906.480,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.040,31	9.134,62	7.173,21	6.103,06	43.105,26	34.120,86	8.704,49	9.851,65	2.108,71	9.005,14	25.140,63	24.086,88	186.574,82	114.000,00
Contribuições	322.431,41	354.807,03	302.458,63	387.722,87	301.308,88	390.611,94	289.222,26	285.554,60	313.276,04	439.201,88	122.855,71	527.318,90	4.036.770,15	4.129.800,00
Receita Patrimonial	93.638,99	110.674,24	90.414,05	161.113,43	69.538,18	97.833,82	85.689,58	123.595,71	97.591,47	138.523,02	181.580,37	126.836,40	1.377.029,26	1.129.056,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	93.638,99	110.674,24	90.414,05	161.113,43	69.538,18	97.833,82	85.689,58	123.595,71	97.591,47	138.523,02	181.580,37	126.836,40	1.377.029,26	1.129.056,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.323.058,62	6.733.068,61	7.672.489,34	7.826.330,23	8.485.227,15	7.193.719,63	7.998.953,20	7.099.620,13	9.308.222,35	13.691.776,05	8.959.667,97	9.600.185,81	100.892.319,09	96.205.446,00
Cota-Parte do FPM	2.641.970,74	2.684.693,09	3.424.706,70	3.517.644,31	3.697.264,13	2.848.946,71	3.615.425,35	2.424.738,77	3.296.043,73	5.307.858,62	3.374.903,78	4.243.265,09	41.077.461,02	47.110.498,00
Cota-Parte do ICMS	478.585,66	572.451,91	530.437,70	518.266,77	613.277,30	564.494,00	556.201,60	661.412,01	549.824,32	615.796,35	664.898,12	502.848,33	6.828.494,07	5.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	36.095,86	64.099,32	83.489,84	76.896,74	67.299,83	86.107,22	67.581,17	73.770,86	18.945,53	40.207,67	37.380,56	26.437,39	678.311,99	768.269,00
Cota-Parte do ITR	817,91	610,75	0,00	25,64	194,86	441,42	3.326,77	1.255,16	264,96	15,95	21,78	19,36	6.994,56	346,00
Transferências da LC 61/1989	2.461,61	2.311,17	2.245,33	2.556,15	2.193,11	2.422,55	2.569,05	2.463,73	2.435,08	2.949,60	2.111,92	2.216,25	28.935,55	7.638,00
Transferências do FUNDEB	1.863.597,04	2.255.629,53	2.240.964,11	2.499.231,18	1.954.391,38	2.078.254,50	2.137.687,82	2.240.121,05	2.274.256,16	2.709.502,79	2.771.785,33	2.307.531,21	27.332.952,10	21.556.826,00
Outras Transferências Correntes	1.299.529,80	1.153.272,84	1.390.645,66	1.211.709,44	2.150.606,54	1.613.053,23	1.616.161,44	1.695.858,55	3.166.452,57	5.015.445,07	2.108.566,48	2.517.868,18	24.939.169,80	21.361.869,00
Outras Receitas Correntes	5.946,40	0,00	0,00	27.195,86	0,00	20.578,21	391,89	451,56	5,16	4.935,83	3.137,56	307,97	62.950,44	58.657,00
DEDUÇÕES (II)	-937.977,18	-1.038.672,26	-1.116.179,36	-1.201.068,61	-847.122,03	-1.098.259,83	-882.194,93	-923.797,93	-1.097.649,14	-1.303.602,42	-942.968,70	-1.452.655,94	-12.842.148,33	14.530.352,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-259.260,46	-296.861,75	-242.854,76	-328.941,00	-239.930,15	-329.439,04	-234.718,73	-230.259,98	-262.065,89	-386.675,87	-54.737,62	-451.862,29	-3.317.607,54	3.237.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	-46.730,44	-76.977,34	-65.148,77	-49.049,77	-38.727,47	-68.338,48	-61.493,08	-60.809,97	-62.080,61	-41.069,43	-72.367,92	-45.836,45	-688.629,73	1.008.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-631.986,28	-664.833,17	-808.175,83	-823.077,84	-568.464,41	-700.482,31	-585.983,12	-632.727,98	-773.502,64	-875.857,12	-815.863,16	-954.957,20	-8.835.911,06	10.273.352,00
RECEITA CORRENTE	6.230.651,47	6.611.777,80	7.426.504,12	7.726.111,84	8.506.832,54	7.146.917,07	8.219.664,11	7.224.896,34	9.195.423,22	14.078.885,89	8.583.713,46	9.435.335,00	100.386.712,86	93.353.567,00

LÍQUIDA (III) = (I - II)														
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.745,81	0,00	0,00	0,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00	600.038,00	693.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	4.095.783,81	630.880,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.227.905,66	6.611.777,80	7.426.504,12	7.726.111,84	7.706.832,54	6.646.917,07	7.719.664,11	6.624.858,34	8.502.423,22	14.078.885,89	7.583.713,46	9.435.335,00	96.290.929,05	92.722.687,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.022,00	850.222,00	0,00	1.000.038,00	2.000.282,00	359.760,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	157.872,00	157.872,00	157.872,00	157.872,00	157.872,00	157.872,00	157.872,00	21.252,00	148.764,00	306.636,00	158.858,00	155.616,00	1.896.230,00	1.804.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	6.070.033,66	6.453.905,80	7.268.632,12	7.568.239,84	7.548.960,54	6.489.045,07	7.561.792,11	6.603.606,34	8.203.637,22	12.922.027,89	7.424.855,46	8.279.681,00	92.394.417,05	90.558.927,00
FRANCISCO EUGENIO LOPES DE MOURA FILHO					EDER GUILHERME DANTAS LOPES				EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO					
###.865.884-##					###.551.054-##				###.484.394-##					
Secretário De Planejamento E Finanças					Controlador Municipal				Prefeito					

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	110.139.870,00	109.514.479,50	49.817.518,41	49.817.518,41	95,99	59.696.961,09	17.498.730,57	17.498.730,57	97,16	92.015.748,93	0,00
01 LEGISLATIVA	3.699.404,00	3.699.404,00	3.436.531,56	3.436.531,56	6,62	262.872,44	583.432,58	583.432,58	3,24	3.115.971,42	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.699.404,00	3.699.404,00	3.436.531,56	3.436.531,56	6,62	262.872,44	583.432,58	583.432,58	3,24	3.115.971,42	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	446.206,00	446.206,00	163.161,90	163.161,90	0,31	283.044,10	73.929,35	73.929,35	0,41	372.276,65	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	446.206,00	446.206,00	163.161,90	163.161,90	0,31	283.044,10	73.929,35	73.929,35	0,41	372.276,65	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	8.487.752,00	7.524.545,50	4.141.731,77	4.141.731,77	7,98	3.382.813,73	1.975.268,85	1.975.268,85	10,97	5.549.276,65	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.012.731,00	6.042.626,94	3.520.661,87	3.520.661,87	6,78	2.521.965,07	1.606.094,49	1.606.094,49	8,92	4.436.532,45	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	691.877,00	691.877,00	360.389,41	360.389,41	0,69	331.487,59	238.848,36	238.848,36	1,33	453.028,64	0,00
124 CONTROLE INTERNO	542.188,00	542.188,00	157.680,49	157.680,49	0,30	384.507,51	88.842,00	88.842,00	0,49	453.346,00	0,00

125	NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	E	34.560,00	34.560,00	0,00	0,00	0,00	34.560,00	0,00	0,00	0,00	34.560,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		44.376,00	43.273,56	0,00	0,00	0,00	43.273,56	0,00	0,00	0,00	43.273,56	0,00
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	DE	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		131.020,00	139.020,00	103.000,00	103.000,00	0,20	36.020,00	41.484,00	41.484,00	0,23	97.536,00	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		79.500,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
181	POLICIAMENTO		46.000,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00	0,00
182	DEFESA CIVIL		33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.163.087,00	6.171.903,00	1.166.732,35	1.166.732,35	2,25	5.005.170,65	623.002,73	623.002,73	3,46	5.548.900,27	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		161.887,00	161.887,00	0,00	0,00	0,00	161.887,00	0,00	0,00	0,00	161.887,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		11.520,00	11.520,00	0,00	0,00	0,00	11.520,00	0,00	0,00	0,00	11.520,00	0,00
241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		295.643,00	260.196,00	0,00	0,00	0,00	260.196,00	0,00	0,00	0,00	260.196,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		40.608,00	40.608,00	0,00	0,00	0,00	40.608,00	0,00	0,00	0,00	40.608,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	E	2.175.298,00	2.131.983,43	230.062,63	230.062,63	0,44	1.901.920,80	133.988,51	133.988,51	0,74	1.997.994,92	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.432.833,00	3.520.410,57	936.669,72	936.669,72	1,80	2.583.740,85	489.014,22	489.014,22	2,72	3.031.396,35	0,00
245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		20.736,00	20.736,00	0,00	0,00	0,00	20.736,00	0,00	0,00	0,00	20.736,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		13.762,00	13.762,00	0,00	0,00	0,00	13.762,00	0,00	0,00	0,00	13.762,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		10.910.000,00	10.910.000,00	8.727.850,53	8.727.850,53	16,82	2.182.149,47	1.408.863,52	1.408.863,52	7,82	9.501.136,48	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.590.000,00	1.590.000,00	547.850,53	547.850,53	1,06	1.042.149,47	100.814,50	100.814,50	0,56	1.489.185,50	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.320.000,00	9.320.000,00	8.180.000,00	8.180.000,00	15,76	1.140.000,00	1.308.049,02	1.308.049,02	7,26	8.011.950,98	0,00
10 SAÚDE	23.996.674,00	23.716.674,00	10.726.520,74	10.726.520,74	20,67	12.990.153,26	5.082.522,95	5.082.522,95	28,22	18.634.151,05	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	114.576,00	96.136,00	0,00	0,00	0,00	96.136,00	0,00	0,00	0,00	96.136,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	11.520,00	11.520,00	0,00	0,00	0,00	11.520,00	0,00	0,00	0,00	11.520,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	15.916.227,00	15.188.086,77	7.177.805,82	7.177.805,82	13,83	8.010.280,95	3.388.198,87	3.388.198,87	18,81	11.799.887,90	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.327.673,00	5.773.169,28	2.971.603,20	2.971.603,20	5,73	2.801.566,08	1.342.966,23	1.342.966,23	7,46	4.430.203,05	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.661.969,00	1.649.052,95	252.894,78	252.894,78	0,49	1.396.158,17	166.560,95	166.560,95	0,92	1.482.492,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	127.864,00	127.864,00	301,04	301,04	0,00	127.562,96	176,08	176,08	0,00	127.687,92	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	777.373,00	811.373,00	323.915,90	323.915,90	0,62	487.457,10	184.620,82	184.620,82	1,03	626.752,18	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	59.472,00	59.472,00	0,00	0,00	0,00	59.472,00	0,00	0,00	0,00	59.472,00	0,00
11 TRABALHO	848.049,00	604.897,00	0,00	0,00	0,00	604.897,00	0,00	0,00	0,00	604.897,00	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	432.385,00	412.385,00	0,00	0,00	0,00	412.385,00	0,00	0,00	0,00	412.385,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	415.664,00	192.512,00	0,00	0,00	0,00	192.512,00	0,00	0,00	0,00	192.512,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	28.613.227,00	28.216.727,00	11.261.600,67	11.261.600,67	21,70	16.955.126,33	4.401.007,33	4.401.007,33	24,44	23.815.719,67	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	16.286.452,00	15.982.943,40	7.883.464,00	7.883.464,00	15,19	8.099.479,40	2.993.035,17	2.993.035,17	16,62	12.989.908,23	0,00
362 ENSINO MÉDIO	351.840,00	351.840,00	0,00	0,00	0,00	351.840,00	0,00	0,00	0,00	351.840,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	253.325,00	231.840,00	231.840,00	231.840,00	0,45	0,00	169.280,00	169.280,00	0,94	62.560,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	8.501.541,00	8.387.514,85	2.857.889,99	2.857.889,99	5,51	5.529.624,86	1.029.007,23	1.029.007,23	5,71	7.358.507,62	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.911.992,00	2.954.511,75	288.406,68	288.406,68	0,56	2.666.105,07	209.684,93	209.684,93	1,16	2.744.826,82	0,00

ADULTOS											
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	261.421,00	261.421,00	0,00	0,00	0,00	261.421,00	0,00	0,00	0,00	261.421,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	46.656,00	46.656,00	0,00	0,00	0,00	46.656,00	0,00	0,00	0,00	46.656,00	0,00
13 CULTURA	2.684.546,00	3.625.268,82	1.575.611,16	1.575.611,16	3,04	2.049.657,66	471.349,47	471.349,47	2,62	3.153.919,35	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	136.066,00	136.066,00	0,00	0,00	0,00	136.066,00	0,00	0,00	0,00	136.066,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	2.486.618,00	3.440.350,82	1.575.611,16	1.575.611,16	3,04	1.864.739,66	471.349,47	471.349,47	2,62	2.969.001,35	0,00
695 TURISMO	46.579,00	34.579,00	0,00	0,00	0,00	34.579,00	0,00	0,00	0,00	34.579,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	15.283,00	14.273,00	0,00	0,00	0,00	14.273,00	0,00	0,00	0,00	14.273,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	8.640,00	8.640,00	0,00	0,00	0,00	8.640,00	0,00	0,00	0,00	8.640,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.640,00	8.640,00	0,00	0,00	0,00	8.640,00	0,00	0,00	0,00	8.640,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
15 URBANISMO	8.390.746,00	8.926.672,42	5.665.491,66	5.665.491,66	10,92	3.261.180,76	1.756.106,48	1.756.106,48	9,75	7.170.565,94	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.781.949,00	7.491.563,15	4.767.994,37	4.767.994,37	9,19	2.723.568,78	1.307.194,92	1.307.194,92	7,26	6.184.368,23	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.518.077,00	1.344.389,27	897.497,29	897.497,29	1,73	446.891,98	448.911,56	448.911,56	2,49	895.477,71	0,00
605 ABASTECIMENTO	90.720,00	90.720,00	0,00	0,00	0,00	90.720,00	0,00	0,00	0,00	90.720,00	0,00
16 HABITAÇÃO	384.486,00	384.486,00	0,00	0,00	0,00	384.486,00	0,00	0,00	0,00	384.486,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	384.486,00	384.486,00	0,00	0,00	0,00	384.486,00	0,00	0,00	0,00	384.486,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	2.417.887,00	2.309.487,00	237.146,91	237.146,91	0,46	2.072.340,09	143.882,92	143.882,92	0,80	2.165.604,08	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.840,00	15.840,00	0,00	0,00	0,00	15.840,00	0,00	0,00	0,00	15.840,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.115.646,00	1.115.646,00	0,00	0,00	0,00	1.115.646,00	0,00	0,00	0,00	1.115.646,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	379.680,00	349.680,00	97.406,25	97.406,25	0,19	252.273,75	51.133,57	51.133,57	0,28	298.546,43	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	887.281,00	808.881,00	139.740,66	139.740,66	0,27	669.140,34	92.749,35	92.749,35	0,51	716.131,65	0,00
605 ABASTECIMENTO	19.440,00	19.440,00	0,00	0,00	0,00	19.440,00	0,00	0,00	0,00	19.440,00	0,00
20 AGRICULTURA	3.832.310,00	3.877.773,08	1.128.595,50	1.128.595,50	2,17	2.749.177,58	526.021,87	526.021,87	2,92	3.351.751,21	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.960,00	12.960,00	0,00	0,00	0,00	12.960,00	0,00	0,00	0,00	12.960,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	3.131.726,00	3.262.651,79	1.128.595,50	1.128.595,50	2,17	2.134.056,29	526.021,87	526.021,87	2,92	2.736.629,92	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	250.264,00	184.801,29	0,00	0,00	0,00	184.801,29	0,00	0,00	0,00	184.801,29	0,00
607 IRRIGAÇÃO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	78.660,00	78.660,00	0,00	0,00	0,00	78.660,00	0,00	0,00	0,00	78.660,00	0,00
665 NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	273.900,00	253.900,00	0,00	0,00	0,00	253.900,00	0,00	0,00	0,00	253.900,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	684.576,00	646.790,10	7.200,00	7.200,00	0,01	639.590,10	0,00	0,00	0,00	646.790,10	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	116.500,00	104.436,92	0,00	0,00	0,00	104.436,92	0,00	0,00	0,00	104.436,92	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	86.400,00	86.400,00	0,00	0,00	0,00	86.400,00	0,00	0,00	0,00	86.400,00	0,00
695 TURISMO	470.876,00	445.153,18	7.200,00	7.200,00	0,01	437.953,18	0,00	0,00	0,00	445.153,18	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026															
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2															

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre % (b/total)	b) (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
26 TRANSPORTE	946.134,00	828.359,58	0,00	0,00	0,00	828.359,58	0,00	0,00	0,00	828.359,58	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	946.134,00	828.359,58	0,00	0,00	0,00	828.359,58	0,00	0,00	0,00	828.359,58	0,00
27 DESPORTO E LAZER	3.439.391,00	3.439.391,00	631.343,66	631.343,66	1,22	2.808.047,34	224.088,39	224.088,39	1,24	3.215.302,61	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.074,00	38.074,00	0,00	0,00	0,00	38.074,00	0,00	0,00	0,00	38.074,00	0,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	994.027,00	994.027,00	25.000,00	25.000,00	0,05	969.027,00	25.000,00	25.000,00	0,14	969.027,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	2.407.290,00	2.407.290,00	606.343,66	606.343,66	1,17	1.800.946,34	199.088,39	199.088,39	1,11	2.208.201,61	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.280.658,00	3.280.658,00	948.000,00	948.000,00	1,83	2.332.658,00	229.254,13	229.254,13	1,27	3.051.403,87	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	3.200.658,00	3.200.658,00	948.000,00	948.000,00	1,83	2.252.658,00	229.254,13	229.254,13	1,27	2.971.403,87	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	826.597,00	826.597,00	0,00	0,00	0,00	826.597,00	0,00	0,00	0,00	826.597,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	826.597,00	826.597,00	0,00	0,00	0,00	826.597,00	0,00	0,00	0,00	826.597,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.350.712,00	3.976.102,50	2.081.600,00	2.081.600,00	4,01	1.894.502,50	512.058,01	512.058,01	2,84	3.464.044,49	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	421.500,00	380.206,50	180.000,00	180.000,00	0,35	200.206,50	13.658,84	13.658,84	0,08	366.547,66	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	420.000,00	380.206,50	180.000,00	180.000,00	0,35	200.206,50	13.658,84	13.658,84	0,08	366.547,66	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.147,00	36.831,00	27.600,00	27.600,00	0,05	9.231,00	6.412,79	6.412,79	0,04	30.418,21	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.000,00	2.684,00	0,00	0,00	0,00	2.684,00	0,00	0,00	0,00	2.684,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	34.147,00	34.147,00	27.600,00	27.600,00	0,05	6.547,00	6.412,79	6.412,79	0,04	27.734,21	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
10 SAÚDE	62.249,00	342.249,00	340.000,00	340.000,00	0,66	2.249,00	111.196,37	111.196,37	0,62	231.052,63	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	62.249,00	342.249,00	340.000,00	340.000,00	0,66	2.249,00	111.196,37	111.196,37	0,62	231.052,63	0,00
12 EDUCAÇÃO	2.816.816,00	3.206.816,00	1.534.000,00	1.534.000,00	2,96	1.672.816,00	380.790,01	380.790,01	2,11	2.826.025,99	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	1.249.566,00	1.289.566,00	838.000,00	838.000,00	1,61	451.566,00	277.938,82	277.938,82	1,54	1.011.627,18	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	917.250,00	1.267.250,00	690.000,00	690.000,00	1,33	577.250,00	102.851,19	102.851,19	0,57	1.164.398,81	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	650.000,00	650.000,00	6.000,00	6.000,00	0,01	644.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	113.490.582,00	113.490.582,00	51.899.118,41	51.899.118,41	100,00	61.591.463,59	18.010.788,58	18.010.788,58	100,00	95.479.793,42	0,00

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2			
FRANCISCO EUGENIO LOPES DE MOURA FILHO		EDER GUILHERME DANTAS LOPES	EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO
###.865.884-##	###.551.054-##	###.484.394-##	
Secretário De Planejamento E Finanças	Controlador Municipal	Prefeito	

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
		ATUALIZADA	Até o Período	%	
		(a)	(b)	(b/a)x100	

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.246.960,00	6.246.960,00	843.554,90	13,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	212.736,00	212.736,00	18.882,88	8,87
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	83.731,00	83.731,00	40.500,02	48,36
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.044.013,00	2.044.013,00	386.395,20	18,90
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.906.480,00	3.906.480,00	397.776,80	10,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	51.366.751,00	51.366.751,00	8.854.102,58	17,23
Cota-Parte FPM	45.190.498,00	45.190.498,00	7.618.168,87	16,85
Cota-Parte ITR	346,00	346,00	41,14	11,89
Cota-Parte IPVA	768.269,00	768.269,00	63.817,95	8,30
Cota-Parte ICMS	5.400.000,00	5.400.000,00	1.167.746,45	21,62
Cota-Parte IPI-Exportação	7.638,00	7.638,00	4.328,17	56,66
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	57.613.711,00	57.613.711,00	9.697.657,48	16,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.753.517,00	6.332.721,55	3.849.564,12	60,78	1.747.166,25	27,58	1.737.359,15	27,43	0,00
Despesas Correntes	6.120.300,00	5.699.504,55	3.849.564,12	67,54	1.747.166,25	30,65	1.737.359,15	30,48	0,00
Despesas de Capital	633.217,00	633.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.063.348,00	1.045.188,00	9.600,00	0,91	2.400,00	0,22	2.400,00	0,22	0,00
Despesas Correntes	547.628,00	529.468,00	9.600,00	1,81	2.400,00	0,45	2.400,00	0,45	0,00
Despesas de Capital	515.720,00	515.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	719.656,00	719.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	678.069,00	678.069,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	41.587,00	41.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	55.277,00	55.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	28.277,00	28.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	43.920,00	43.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	43.920,00	43.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	126.096,00	107.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	113.654,00	95.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	12.442,00	12.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.761.814,00	8.304.418,55	3.859.164,12	46,47	1.749.566,25	21,06	1.739.759,15	20,94	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.859.164,12	1.749.566,25	1.739.759,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.859.164,12	1.749.566,25	1.739.759,15	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.454.648,62	1.454.648,62	1.454.648,62	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.454.648,62	1.454.648,62	1.454.648,62	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.404.515,50	294.917,63	285.110,53	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 Lei Orgânica Municipal) ou % da	39,79	18,04	17,93	

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	(no exercício atual)	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
		(i)	(j)	(k)	
(h)	(i)	(j)	(k)		
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO²	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025		1.454.648,62	1.749.566,25	294.917,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.917,63
Empenhos de 2024		0,00	0,00	0,00	62.727,25	0,00	62.727,25	33.979,84	28.747,41	0,00	0,00
Empenhos de 2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022		5.770.185,52	8.962.920,32	3.192.734,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.192.734,80
Empenhos de 2021 e anteriores		5.411.393,95	8.928.482,44	3.517.088,49	36.421,60	0,00	0,00	0,00	36.421,60	0,00	3.517.088,49
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) ¹
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período	%
			(b)	(b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.758.461,00	12.758.461,00	1.613.965,71	12,65

Proveniente da União	12.551.101,00	12.551.101,00	1.613.965,71	12,85
Proveniente dos Estados	207.360,00	207.360,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	12.758.461,00	12.758.461,00	1.613.965,71	12,65

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					Exercício:2026				
Bimestre: 1/2026									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.224.959,00	9.197.614,22	3.668.241,70	39,88	1.752.228,99	19,05	1.751.084,32	19,03	0,00
Despesas Correntes	8.142.133,00	7.964.788,22	3.518.241,70	44,17	1.752.228,99	21,99	1.751.084,32	21,98	0,00
Despesas de Capital	1.082.826,00	1.232.826,00	150.000,00	12,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.264.325,00	4.727.981,28	2.812.003,20	59,47	1.315.566,23	27,82	1.298.250,38	27,45	0,00
Despesas Correntes	3.664.766,00	4.128.422,28	2.812.003,20	68,11	1.315.566,23	31,86	1.298.250,38	31,44	0,00
Despesas de Capital	599.559,00	599.559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	942.313,00	929.396,95	252.894,78	27,21	166.560,95	17,92	166.560,95	17,92	0,00
Despesas Correntes	884.080,00	871.163,95	252.894,78	29,02	166.560,95	19,11	166.560,95	19,11	0,00
Despesas de Capital	58.233,00	58.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	127.864,00	127.864,00	301,04	0,23	176,08	0,13	176,08	0,13	0,00
Despesas Correntes	119.569,00	119.569,00	301,04	0,25	176,08	0,14	176,08	0,14	0,00
Despesas de Capital	8.295,00	8.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	722.096,00	756.096,00	323.915,90	42,84	184.620,82	24,41	184.620,82	24,41	0,00
Despesas Correntes	662.998,00	696.998,00	323.915,90	46,47	184.620,82	26,48	184.620,82	26,48	0,00
Despesas de Capital	59.098,00	59.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	15.552,00	15.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.552,00	15.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	15.297.109,00	15.754.504,45	7.057.356,62	44,79	3.419.153,07	21,70	3.400.692,55	21,58	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.978.476,00	15.530.335,77	7.517.805,82	48,40	3.499.395,24	22,53	3.488.443,47	22,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.327.673,00	5.773.169,28	2.821.603,20	48,87	1.317.966,23	22,82	1.300.650,38	22,52	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.661.969,00	1.649.052,95	252.894,78	15,33	166.560,95	10,10	166.560,95	10,10	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	127.864,00	127.864,00	301,04	0,23	176,08	0,13	176,08	0,13	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	777.373,00	811.373,00	323.915,90	39,92	184.620,82	22,75	184.620,82	22,75	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	59.472,00	59.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	126.096,00	107.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	24.058.923,00	24.058.923,00	10.916.520,74	45,37	5.168.719,32	21,48	5.140.451,70	21,36	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
FRANCISCO EUGENIO LOPES DE MOURA FILHO			EDER GUILHERME DANTAS LOPES		EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO
###.865.884-##			###.551.054-##		###.484.394-##
Secretário De Planejamento E Finanças			Controlador Municipal		Prefeito

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS			6.246.960,00	843.554,90	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU			212.736,00	18.882,88	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI			83.731,00	40.500,02	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS			2.044.013,00	386.395,20	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF			3.906.480,00	397.776,80	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			43.013.399,00	8.854.102,58	
2.1- Cota-Parte FPM			38.072.398,00	7.618.168,87	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b			36.152.398,00	7.618.168,87	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f			1.920.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS			4.320.000,00	1.167.746,45	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação			6.110,00	4.328,17	
2.4- Cota-Parte ITR			276,00	41,14	
2.5- Cota-Parte IPVA			614.615,00	63.817,95	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro			0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)			49.260.359,00	9.697.657,48	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)¹			8.218.679,80	1.770.820,36	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))			4.096.409,95	653.593,86	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS			21.586.083,00	5.100.863,84	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			14.180.306,00	3.895.453,78	
6.1.1- Principal			14.151.049,00	3.873.906,48	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			29.257,00	21.547,30	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF			363.028,00	0,00	
6.2.1- Principal			363.028,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT			6.869.949,00	1.205.410,06	
6.3.1- Principal			6.869.949,00	1.205.410,06	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR			172.800,00	0,00	
6.4.1- Principal			172.800,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00	0,00	

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	5.932.369,20	2.103.086,12
---	--------------	--------------

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	656.302,96
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	656.302,96
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	5.757.166,80

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	21.853.550,52	10.996.608,21	4.202.512,45	4.202.512,45	0,00

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.013.366,00	8.618.200,00	3.002.509,11	3.002.509,11	0,00
10.1.1- Educação Infantil	4.664.646,00	2.701.800,00	693.554,96	693.554,96	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	8.128.781,00	5.869.600,00	2.303.956,07	2.303.956,07	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	2.219.939,00	46.800,00	4.998,08	4.998,08	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	6.840.184,52	2.378.408,21	1.200.003,34	1.200.003,34	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.202.459,52	569.388,14	368.076,61	368.076,61	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.654.128,00	1.620.489,93	643.396,59	643.396,59	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	983.597,00	188.530,14	188.530,14	188.530,14	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)7. (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)8 °
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.996.608,21	4.202.512,45	4.202.512,45	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.519.940,69	2.696.218,78	2.696.218,78	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.476.667,52	1.506.293,67	1.506.293,67	0,00	0,00	300.883,61
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.618.200,00	3.002.509,11	3.002.509,11	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.556.302,52	732.861,95	732.861,95	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB -	267.467,52	45.790,99	45.790,99	0,00	0,00	0,00

COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						
--	--	--	--	--	--	--

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição FederalP	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.570.604,69	3.002.509,11	3.002.509,11	58,86
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	605.959,64	732.861,95	732.861,95	60,80
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	180.811,51	45.790,99	45.790,99	3,80

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	510.086,38	898.351,39	898.351,39	388.265,01	17,61

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VL.R. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.760.289,80	656.302,96	0,00	0,00	656.302,96	656.302,96

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.354.959,70	1.196.687,03	265.290,57	264.122,08	0,00	
20.1- Educação Infantil	1.206.536,64	120.311,09	12.353,89	12.085,97	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	2.761.388,06	1.072.828,44	249.789,26	248.888,69	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	139.927,00	3.547,50	3.147,42	3.147,42	0,00	

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2026					
Bimestre: 1/2026						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
20.4- Educação Especial		200.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras		46.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	26.208.510,22	12.193.295,24	4.467.803,02	4.466.634,53	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.274.094,16	3.391.499,23	1.073.985,46	1.073.717,54	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	8.274.094,16	3.391.499,23	1.073.985,46	1.073.717,54	0,00

21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	17.934.416,06	8.801.796,01	3.393.817,56	3.392.916,99	0,00
--------------------------	---------------	--------------	--------------	--------------	------

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	265.290,57
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.770.820,36
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	388.265,01
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	656.302,96
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	991.542,96

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² *	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO
	(z)		(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.424.414,37	991.542,96	10,22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.273.812,11	655.503,91	251.245,08	0,00	1.022.567,03
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	879.430,10	261.121,90	251.245,08	0,00	628.185,02
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	394.382,01	394.382,01	0,00	0,00	394.382,01
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.702.038,00	466.817,95
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.490.998,00	466.817,95
31.1.1- Salário-Educação	792.000,00	349.158,68
31.1.2- PDDE	2.489,00	0,00
31.1.3- PNAE	546.912,00	56.474,00
31.1.4 - PNATE	340.778,00	0,10
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	808.819,00	61.185,17
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.211.040,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.215.032,78	602.305,43	313.994,32	313.994,32	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.581.122,69	156.390,76	57.872,96	57.872,96	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.728.212,34	158.545,63	73.832,07	73.832,07	0,00

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32.3- ENSINO MÉDIO	351.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	231.840,00	231.840,00	169.280,00	169.280,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	261.048,75	55.529,04	13.009,29	13.009,29	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	31.423.543,00	12.795.600,67	4.781.797,34	4.780.628,85	0,00
33.1- Despesas Correntes	27.288.120,00	12.689.817,15	4.736.006,35	4.734.837,86	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	19.214.366,00	10.220.835,17	3.243.565,26	3.243.565,26	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	190.062,00	161.684,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.883.692,00	2.307.297,98	1.492.441,09	1.491.272,60	0,00
33.2- Despesas de Capital	4.325.485,00	267.467,52	45.790,99	45.790,99	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.325.485,00	267.467,52	45.790,99	45.790,99	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	29.726,29	772,87
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.100.863,84	349.158,68
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.202.512,45	178.611,88
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	928.077,68	171.319,67
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	678.432,64	1.414,36
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	51.860,90	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.554.649,42	172.734,03
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

FRANCISCO EUGENIO LOPES DE MOURA FILHO	EDER GUILHERME DANTAS LOPES	EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO
###.865.884-##	###.551.054-##	###.484.394-##

Secretário De Planejamento E Finanças	Controlador Municipal	Prefeito
---------------------------------------	-----------------------	----------

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2026
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	93.353.567,00	18.019.048,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.360.960,00	892.782,41
IPTU	212.736,00	18.882,88
ISS	2.044.013,00	386.395,20
ITBI	83.731,00	40.500,02
IRRF	3.906.480,00	397.776,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	114.000,00	49.227,51
Receitas de Contribuições	892.800,00	143.574,70
Receita Patrimonial	121.056,00	190.212,40
Aplicações Financeiras (II)	121.056,00	190.212,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	85.932.094,00	16.789.033,42
Cota-Parte do FPM	38.072.398,00	6.094.535,14
Cota-Parte do ICMS	4.320.000,00	934.197,22
Cota-Parte do IPVA	614.615,00	51.054,37
Cota-Parte do ITR	276,00	32,93
Transferências da LC 61/1989	6.110,00	3.462,56
Transferências do FUNDEB	21.556.826,00	5.079.316,54
Outras Transferências Correntes	21.361.869,00	4.626.434,66
Demais Receitas Correntes	46.657,00	3.445,53
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	46.657,00	3.445,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	93.232.511,00	17.828.836,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.261.000,00	506.599,91
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.008.000,00	118.204,37
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	9.137.015,00	14,36
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	134.784,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	134.784,00	0,00

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	8.918.831,00	14,36
Convênios	3.943.630,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.975.201,00	14,36
Outras Receitas de Capital	83.400,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	83.400,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	9.137.015,00	14,36
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	105.630.526,00	18.335.450,33

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	102.369.526,00	17.828.850,42
--	----------------	---------------

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	77.651.502,00	39.474.306,69	15.995.725,95	15.914.833,21	44.327,34	380.570,13	379.626,19
Pessoal e Encargos Sociais	41.156.783,00	23.417.731,71	8.784.148,17	8.774.155,11	4.500,00	5.538,99	5.538,99
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	294.732,00	240.000,00	125.344,59	125.344,59	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.199.987,00	15.816.574,98	7.086.233,19	7.015.333,51	39.827,34	375.031,14	374.087,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	77.356.770,00	39.234.306,69	15.870.381,36	15.789.488,62	44.327,34	380.570,13	379.626,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	10.450.000,00	8.727.850,53	1.408.863,52	1.400.791,00	3.481,60	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	24.012.483,00	3.696.961,19	606.199,11	606.199,11	329.576,89	137.844,39	137.844,39
Investimentos	20.187.747,00	2.988.961,19	502.289,57	502.289,57	329.576,89	137.844,39	137.844,39
Inversões Financeiras	914.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	914.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.910.000,00	708.000,00	103.909,54	103.909,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	21.102.483,00	2.988.961,19	502.289,57	502.289,57	329.576,89	137.844,39	137.844,39
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	826.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	110.285.850,00	50.951.118,41	17.781.534,45	17.692.569,19	377.385,83	518.414,52	517.470,58
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	99.285.850,00	42.223.267,88	16.372.670,93	16.291.778,19	373.904,23	518.414,52	517.470,58
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							-251.975,27
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							645.697,42

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	834.523,21

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	190.212,40	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	125.344,59	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	710.565,23	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	14.620.179,02	14.516.269,48
DEDUÇÕES (XL)	9.638.086,06	11.093.427,26
Disponibilidade de Caixa	9.638.086,06	11.093.427,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.853.244,65	13.300.223,33
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.988.075,00	1.615.114,71
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	227.083,59	591.681,36
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	4.982.092,96	3.422.842,22
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.559.250,74

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	-2.254.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-372.960,29
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIIXI) +/- (XLIX)]	1.186.290,45
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.121.422,64
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Nota:	
1 - Cabe destacar que a nomenclatura dos itens do demonstrativo que trazem a expressão “COM FONTES RPPS” indica que devem ser consideradas nestes itens, conforme o caso, os valores das receitas arrecadadas apenas com as fontes específicas do RPPS ou os valores das despesas custeadas somente com as fontes específicas do RPPS .	
2 - Por sua vez, quando é utilizada a expressão “COM RPPS” na nomenclatura do item Resultado Primário - Acima da Linha, significa que o valor apurado do referido resultado primário corresponde ao valor total consolidado do ente, incluindo os valores das receitas e despesas do seu RPPS .	

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
FRANCISCO EUGENIO LOPES DE MOURA FILHO		EDER GUILHERME DANTAS LOPES	EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO
###.865.884-##		###.551.054-##	###.484.394-##
Secretário De Planejamento E Finanças		Controlador Municipal	Prefeito

MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026														
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1.533.590,82	457.965,78	377.385,83	0,00	1.614.170,77	106.517,46		1.187.004,46	512.875,53	511.931,59	0,00	781.590,33	2.395.761,10	
PODER EXECUTIVO	1.533.590,82	457.965,78	377.385,83	0,00	1.614.170,77	106.517,46		1.187.004,46	512.875,53	511.931,59	0,00	781.590,33	2.395.761,10	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		307.887,44	5.538,99	5.538,99	0,00	302.348,45	302.348,45	

(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)												
TOTAL (III) = (I + II)	1.533.590,82	457.965,78	377.385,83	0,00	1.614.170,77	106.517,46	1.494.891,90	518.414,52	517.470,58	0,00	1.083.938,78	2.698.109,55

FRANCISCO EUGENIO LOPES DE MOURA FILHO	EDER GUILHERME DANTAS LOPES	EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO
###.865.884-##	###.551.054-##	###.484.394-##
Secretário De Planejamento E Finanças	Controlador Municipal	Prefeito

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:AC424473

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 -ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	R\$ 1	
			RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	530.000,00	530.000,00	342.587,95	64,64
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.000,00	45.000,00	1.906,93	4,24
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.000,00	170.000,00	74.788,18	43,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	275.000,00	275.000,00	265.892,84	96,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.400.000,00	27.400.000,00	4.324.809,57	15,78
Cota-Parte FPM	22.100.000,00	22.100.000,00	3.809.084,42	17,24
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	93.748,87	36,06
Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	420.113,85	8,40
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	1.862,43	9,31
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.930.000,00	27.930.000,00	4.667.397,52	16,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	795.000,00	809.500,00	34.476,00	4,26	34.476,00	4,26	34.476,00	4,26	0,00
Despesas Correntes	755.000,00	746.000,00	10.976,00	1,47	10.976,00	1,47	10.976,00	1,47	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	63.500,00	23.500,00	37,01	23.500,00	37,01	23.500,00	37,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	280.000,00	354.000,00	68.913,60	19,47	55.175,10	15,59	50.175,10	14,17	0,00
Despesas Correntes	220.000,00	294.000,00	68.913,60	23,44	55.175,10	18,77	50.175,10	17,07	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	55.000,00	80.000,00	25.000,00	31,25	14.270,91	17,84	14.270,91	17,84	0,00
Despesas Correntes	55.000,00	80.000,00	25.000,00	31,25	14.270,91	17,84	14.270,91	17,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.411.000,00	3.387.500,00	1.376.812,62	40,64	688.050,33	20,31	685.050,13	20,22	0,00
Despesas Correntes	3.241.000,00	3.222.500,00	1.335.123,74	41,43	646.361,45	20,06	643.361,25	19,96	0,00
Despesas de Capital	170.000,00	165.000,00	41.688,88	25,27	41.688,88	25,27	41.688,88	25,27	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.641.000,00	4.731.000,00	1.505.202,22	31,82	791.972,34	16,74	783.972,14	16,57	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.505.202,22	791.972,34	783.972,14
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.505.202,22	791.972,34	783.972,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	700.109,63	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	700.109,63	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	91.862,71	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,25	16,97	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.223.000,00	4.223.000,00	857.267,87	20,30
Proveniente da União	4.223.000,00	4.223.000,00	857.267,87	20,30
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.223.000,00	4.223.000,00	857.267,87	20,30

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.551.000,00	4.899.900,00	2.088.331,65	42,62	863.256,46	17,62	863.256,46	17,62	0,00
Despesas Correntes	3.461.000,00	4.809.900,00	2.088.331,65	43,42	863.256,46	17,95	863.256,46	17,95	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	503.000,00	335.800,00	20.000,00	5,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	375.000,00	307.800,00	20.000,00	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	128.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	70.000,00	80.000,00	6.000,00	7,50	3.000,00	3,75	3.000,00	3,75	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	80.000,00	6.000,00	7,50	3.000,00	3,75	3.000,00	3,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	65.000,00	75.000,00	10.000,00	13,33	3.566,20	4,75	3.566,20	4,75	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	75.000,00	10.000,00	13,33	3.566,20	4,75	3.566,20	4,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	150.000,00	135.000,00	45.000,00	33,33	43.918,60	32,53	43.918,60	32,53	0,00
Despesas Correntes	140.000,00	125.000,00	45.000,00	36,00	43.918,60	35,13	43.918,60	35,13	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	20.000,00	18.857,11	94,29	18.857,11	94,29	18.857,11	94,29	0,00
Despesas Correntes	0,00	20.000,00	18.857,11	94,29	18.857,11	94,29	18.857,11	94,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.339.000,00	5.545.700,00	2.188.188,76	39,46	932.598,37	16,82	932.598,37	16,82	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.346.000,00	5.709.400,00	2.122.807,65	37,18	897.732,46	15,72	897.732,46	15,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	783.000,00	689.800,00	88.913,60	12,89	55.175,10	8,00	50.175,10	7,27	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	130.000,00	140.000,00	6.000,00	4,29	3.000,00	2,14	3.000,00	2,14	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	120.000,00	155.000,00	35.000,00	22,58	17.837,11	11,51	17.837,11	11,51	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	190.000,00	175.000,00	45.000,00	25,71	43.918,60	25,10	43.918,60	25,10	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.411.000,00	3.407.500,00	1.395.669,73	40,96	706.907,44	20,75	703.907,24	20,66	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.980.000,00	10.276.700,00	3.693.390,98	35,94	1.724.570,71	16,78	1.716.570,51	16,70	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO	CINTHYA GABRIELA DE A. SILVA MEDEIROS
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:E4003527

GABINETE DO PREFEITO

RREO 1º BIMESTRE 2026 -ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31	REGISTROS EFEUADOS EM 2026		R\$ 1
	DE DEZEMBRO DO	NO BIMESTRE	JAN A FEV	SALDO TOTAL
	EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	(d)	(c)	(b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO	CINTHYA GABRIELA DE A. SILVA MEDEIROS
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal	Controladora
FONTE: SCPI - Contabilidade [23092], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO		

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:475FF062

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	45.000.000,00	6.884.243,68	15,30	6.884.243,68	15,30	38.115.756,32
RECEITAS CORRENTES	41.000.000,00	41.000.000,00	6.734.279,68	16,43	6.734.279,68	16,43	34.265.720,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	600.000,00	600.000,00	365.304,97	60,88	365.304,97	60,88	234.695,03
Impostos	530.000,00	530.000,00	342.587,95	64,64	342.587,95	64,64	187.412,05
Taxas	70.000,00	70.000,00	22.717,02	32,45	22.717,02	32,45	47.282,98
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	70.000,00	70.000,00	2.426,76	3,47	2.426,76	3,47	67.573,24
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	70.000,00	70.000,00	2.426,76	3,47	2.426,76	3,47	67.573,24
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	200.000,00	75.385,53	37,69	75.385,53	37,69	124.614,47
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	200.000,00	200.000,00	75.385,53	37,69	75.385,53	37,69	124.614,47
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.967.000,00	39.967.000,00	6.277.428,43	15,71	6.277.428,43	15,71	33.689.571,57
Transferências da União e de suas Entidades	26.575.000,00	26.575.000,00	4.412.057,07	16,60	4.412.057,07	16,60	22.162.942,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.392.000,00	4.392.000,00	415.647,06	9,46	415.647,06	9,46	3.976.352,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.000.000,00	9.000.000,00	1.449.724,30	16,11	1.449.724,30	16,11	7.550.275,70
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	163.000,00	163.000,00	13.733,99	8,43	13.733,99	8,43	149.266,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	43.000,00	43.000,00	103,98	0,24	103,98	0,24	42.896,02
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	13.630,01	13,63	13.630,01	13,63	86.369,99
RECEITAS DE CAPITAL	4.000.000,00	4.000.000,00	149.964,00	3,75	149.964,00	3,75	3.850.036,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.480.000,00	3.480.000,00	149.964,00	4,31	149.964,00	4,31	3.330.036,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.480.000,00	2.480.000,00	149.964,00	6,05	149.964,00	6,05	2.330.036,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.000.000,00	45.000.000,00	6.884.243,68	15,30	6.884.243,68	15,30	38.115.756,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.000.000,00	45.000.000,00	6.884.243,68	15,30	6.884.243,68	15,30	38.115.756,32
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	45.000.000,00	45.000.000,00	6.884.243,68	15,30	6.884.243,68	15,30	38.115.756,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		0,00			0,00		

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO	CINTHYA GABRIELA DE A. SILVA MEDEIROS
Contadora Crc Rn: 1935/O-6	Prefeito Municipal	Controladora

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.000.000,00	45.000.000,00	13.148.108,68	13.148.108,68	31.851.891,32	6.316.795,31	6.316.795,31	38.683.204,69	6.302.126,03	0,00
DESPESAS CORRENTES	39.864.000,00	40.151.800,00	11.973.688,99	11.973.688,99	28.178.111,01	5.491.685,29	5.491.685,29	34.660.114,71	5.477.016,01	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.415.000,00	19.516.900,00	5.279.597,95	5.279.597,95	14.237.302,05	3.169.563,34	3.169.563,34	16.347.336,66	3.159.894,06	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.399.000,00	20.584.900,00	6.694.091,04	6.694.091,04	13.890.808,96	2.322.121,95	2.322.121,95	18.262.778,05	2.317.121,95	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	20.399.000,00	20.584.900,00	6.694.091,04	6.694.091,04	13.890.808,96	2.322.121,95	2.322.121,95	18.262.778,05	2.317.121,95	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.436.000,00	4.148.200,00	1.174.419,69	1.174.419,69	2.973.780,31	825.110,02	825.110,02	3.323.089,98	825.110,02	0,00
INVESTIMENTOS	3.456.000,00	3.413.200,00	946.194,05	946.194,05	2.467.005,95	596.884,38	596.884,38	2.816.315,62	596.884,38	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	555.000,00	228.225,64	228.225,64	326.774,36	228.225,64	228.225,64	326.774,36	228.225,64	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.000.000,00	45.000.000,00	13.148.108,68	13.148.108,68	31.851.891,32	6.316.795,31	6.316.795,31	38.683.204,69	6.302.126,03	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	45.000.000,00	45.000.000,00	13.148.108,68	13.148.108,68	31.851.891,32	6.316.795,31	6.316.795,31	38.683.204,69	6.302.126,03	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			567.448,37		582.117,65	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	45.000.000,00	45.000.000,00	13.148.108,68	13.148.108,68		6.316.795,31	6.884.243,68		6.884.243,68	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO	CINTHYA GABRIELA DE A. SILVA MEDEIROS
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:605C9664

GABINETE DO PREFEITO

RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											R\$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	45.000.000,00	13.148.108,68	13.148.108,68	100,00	31.851.891,32	6.316.795,31	6.316.795,31	100,00	38.683.204,69	0,00
Legislativa	2.000.000,00	2.000.000,00	298.273,09	298.273,09	2,27	1.701.726,91	265.858,41	265.858,41	4,21	1.734.141,59	0,00
Ação Legislativa	2.000.000,00	2.000.000,00	298.273,09	298.273,09	2,27	1.701.726,91	265.858,41	265.858,41	4,21	1.734.141,59	0,00
Administração	5.550.000,00	4.409.000,00	1.694.853,07	1.694.853,07	12,89	2.714.146,93	794.382,74	794.382,74	12,58	3.614.617,26	0,00
Planejamento e Orçamento	130.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00
Administração Financeira	1.400.000,00	1.050.500,00	264.336,76	264.336,76	2,01	786.163,24	222.379,15	222.379,15	3,52	828.120,85	0,00
Controle Interno	130.000,00	129.000,00	20.000,00	20.000,00	0,15	109.000,00	9.000,00	9.000,00	0,14	120.000,00	0,00
Administração Geral	3.660.000,00	2.961.500,00	1.402.916,31	1.402.916,31	10,67	1.558.583,69	561.403,59	561.403,59	8,89	2.400.096,41	0,00
Demais Subfunções	230.000,00	154.000,00	7.600,00	7.600,00	0,06	146.400,00	1.600,00	1.600,00	0,03	152.400,00	0,00
Segurança Pública	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Defesa Civil	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Assistência Social	1.865.000,00	2.041.200,00	486.595,43	486.595,43	3,70	1.554.604,57	149.447,38	149.447,38	2,37	1.891.752,62	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Assistência Comunitária	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00
Serviços Socioassistenciais	724.000,00	809.000,00	227.941,71	227.941,71	1,73	581.058,29	83.974,30	83.974,30	1,33	725.025,70	0,00
Administração Geral	866.000,00	957.200,00	258.653,72	258.653,72	1,97	698.546,28	65.473,08	65.473,08	1,04	891.726,92	0,00
Saúde	9.060.000,00	10.356.700,00	3.703.950,98	3.703.950,98	28,17	6.652.749,02	1.726.330,71	1.726.330,71	27,33	8.630.369,29	0,00
Atenção Primária	4.386.000,00	5.749.400,00	2.122.807,65	2.122.807,65	16,15	3.626.592,35	897.732,46	897.732,46	14,21	4.851.667,54	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	823.000,00	729.800,00	99.473,60	99.473,60	0,76	630.326,40	56.935,10	56.935,10	0,90	672.864,90	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	130.000,00	140.000,00	6.000,00	6.000,00	0,05	134.000,00	3.000,00	3.000,00	0,05	137.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	120.000,00	155.000,00	35.000,00	35.000,00	0,27	120.000,00	17.837,11	17.837,11	0,28	137.162,89	0,00
Vigilância Epidemiológica	190.000,00	175.000,00	45.000,00	45.000,00	0,34	130.000,00	43.918,60	43.918,60	0,70	131.081,40	0,00

Administração Geral	3.411.000,00	3.407.500,00	1.395.669,73	1.395.669,73	10,62	2.011.830,27	706.907,44	706.907,44	11,19	2.700.592,56	0,00
Educação	16.818.000,00	16.445.300,00	3.534.931,49	3.534.931,49	26,89	12.910.368,51	1.764.909,30	1.764.909,30	27,94	14.680.390,70	0,00
Ensino Fundamental	12.881.500,00	12.395.300,00	2.208.215,70	2.208.215,70	16,79	10.187.084,30	1.343.202,50	1.343.202,50	21,26	11.052.097,50	0,00
Ensino Médio	80.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Ensino Superior	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Educação Infantil	1.990.000,00	2.265.000,00	710.000,00	710.000,00	5,40	1.555.000,00	281.091,98	281.091,98	4,45	1.983.908,02	0,00
Educação de Jovens e Adultos	78.000,00	98.000,00	35.000,00	35.000,00	0,27	63.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00
Educação Especial	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00
Administração Geral	1.694.500,00	1.533.000,00	581.715,79	581.715,79	4,42	951.284,21	140.614,82	140.614,82	2,23	1.392.385,18	0,00
Cultura	1.852.000,00	1.877.000,00	1.312.440,00	1.312.440,00	9,98	564.560,00	440.640,00	440.640,00	6,98	1.436.360,00	0,00
Difusão Cultural	1.852.000,00	1.877.000,00	1.312.440,00	1.312.440,00	9,98	564.560,00	440.640,00	440.640,00	6,98	1.436.360,00	0,00
Direitos da Cidadania	150.000,00	141.000,00	40.000,00	40.000,00	0,30	101.000,00	18.000,00	18.000,00	0,28	123.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	150.000,00	141.000,00	40.000,00	40.000,00	0,30	101.000,00	18.000,00	18.000,00	0,28	123.000,00	0,00
Urbanismo	4.630.000,00	5.323.800,00	1.790.077,12	1.790.077,12	13,61	3.533.722,88	1.053.198,31	1.053.198,31	16,67	4.270.601,69	0,00
Infra-Estrutura Urbana	441.000,00	391.000,00	0,00	0,00	0,00	391.000,00	0,00	0,00	0,00	391.000,00	0,00
Serviços Urbanos	4.189.000,00	4.932.800,00	1.790.077,12	1.790.077,12	13,61	3.142.722,88	1.053.198,31	1.053.198,31	16,67	3.879.601,69	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habitação	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
Habitação Urbana	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Demais Subfunções	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Agricultura	1.640.000,00	967.000,00	200.710,50	200.710,50	1,53	766.289,50	71.016,38	71.016,38	1,12	895.983,62	0,00
Abastecimento	1.100.000,00	547.000,00	200.710,50	200.710,50	1,53	346.289,50	71.016,38	71.016,38	1,12	475.983,62	0,00
Extensão Rural	430.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
Promoção da Podução Agropecuária	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Comércio e Serviços	230.000,00	234.000,00	66.277,00	66.277,00	0,50	167.723,00	33.012,08	33.012,08	0,52	200.987,92	0,00
Turismo	230.000,00	234.000,00	66.277,00	66.277,00	0,50	167.723,00	33.012,08	33.012,08	0,52	200.987,92	0,00
Transporte	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Desporto e Lazer	230.000,00	230.000,00	20.000,00	20.000,00	0,15	210.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
Desporto Comunitário	230.000,00	230.000,00	20.000,00	20.000,00	0,15	210.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
Reserva de Contingência	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
Demais Subfunções	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	45.000.000,00	45.000.000,00	13.148.108,68	13.148.108,68	100,00	31.851.891,32	6.316.795,31	6.316.795,31	100,00	38.683.204,69	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE			LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO				CINTHYA GABRIELA DE A. SILVA MEDEIROS				
Contadora CRC RN: 1935/O-6			Prefeito Municipal				Controladora				

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:8FBE7E82

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAR/2025 A FEV/2026														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.666.183,34	2.741.682,21	3.196.096,85	3.174.913,47	6.013.998,93	2.865.320,95	3.295.686,18	2.985.432,69	3.100.908,49	4.689.753,99	3.417.472,36	4.181.769,11	42.329.218,57	46.460.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.024,31	102.881,76	131.095,22	86.916,80	110.686,49	69.703,67	214.738,11	149.722,62	148.333,79	341.888,91	179.025,07	186.279,90	1.817.296,65	600.000,00
IPTU	267,90	0,00	200,35	0,00	0,00	0,00	20,82	0,00	0,00	5.667,72	44,78	1.862,15	8.063,72	45.000,00

ISS	14.315,83	47.719,99	52.258,38	40.213,47	63.806,26	19.381,72	109.261,35	26.484,37	54.574,53	72.112,95	42.665,37	32.122,81	574.917,03	170.000,00
ITBI	0,00	2.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	4.400,00	0,00	0,00	18.200,00	40.000,00
IRRF	257,44	460,72	8,72	215,10	222,20	257,30	248,81	10.924,94	11.970,08	15.179,63	134.764,70	131.128,14	305.637,78	275.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.183,14	52.301,05	78.627,77	46.488,23	45.258,03	50.064,65	105.207,13	112.313,31	71.789,18	244.528,61	1.550,22	21.166,80	910.478,12	70.000,00
Contribuições	29,00	27,26	11.104,13	0,00	27,51	28,19	25,78	0,00	0,00	25,95	0,00	2.426,76	13.694,58	70.000,00
Receita Patrimonial	76.348,75	33.464,72	30.101,97	26.298,68	45.626,23	40.848,70	39.123,52	40.677,11	35.276,52	48.147,46	39.615,89	35.769,64	491.299,19	200.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	76.348,75	33.464,72	30.101,97	26.298,68	45.626,23	40.848,70	39.123,52	40.677,11	35.276,52	48.147,46	39.615,89	35.769,64	491.299,19	200.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.491.756,10	2.605.308,47	2.994.373,21	3.061.697,99	5.854.829,40	2.748.449,53	3.023.810,26	2.767.902,50	2.896.079,88	4.242.630,47	3.198.831,40	3.943.558,82	39.829.228,03	45.427.000,00
Cota-Parte do FPM	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	1.648.021,87	2.653.929,31	1.687.451,88	2.121.632,54	20.538.730,49	23.510.000,00
Cota-Parte do ICMS	197.051,62	235.699,85	218.401,03	213.389,81	252.509,20	232.423,29	229.009,00	272.328,05	226.383,24	253.546,39	203.733,20	216.380,65	2.750.855,33	5.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	17.021,20	12.497,24	26.823,33	18.272,23	13.923,82	17.387,85	11.083,85	10.831,43	2.789,28	8.345,86	86.319,16	7.429,71	232.724,96	260.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	52,43	0,00	63,83	293,19	35,60	265,06	4.173,80	2.700,26	0,00	0,00	0,00	7.584,17	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.013,52	951,58	924,47	1.052,45	902,97	997,44	1.057,78	1.014,41	1.002,60	1.214,45	908,77	953,66	11.994,10	20.000,00
Transferencias do FUNDEB	547.976,72	673.280,89	658.557,95	739.447,36	553.400,13	592.842,17	615.291,87	657.876,12	665.773,41	814.392,85	890.053,90	963.021,10	8.371.914,47	10.080.000,00
Outras Transferências Correntes	407.707,67	340.479,93	377.313,09	330.650,16	3.185.168,01	480.289,82	359.390,05	609.309,30	349.409,22	511.201,61	330.364,49	634.141,16	7.915.424,51	6.537.000,00
Outras Receitas Correntes	2.025,18	0,00	29.422,32	0,00	2.829,30	6.290,86	17.988,51	27.130,46	21.218,30	57.061,20	0,00	13.733,99	177.700,12	163.000,00
DEDUÇÕES (II)	307.214,25	318.309,47	391.700,35	398.320,02	269.461,49	335.063,44	278.306,79	300.143,34	376.179,36	424.652,90	395.682,54	469.279,25	4.264.313,20	5.460.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	307.214,25	318.309,47	391.700,35	398.320,02	269.461,49	335.063,44	278.306,79	300.143,34	376.179,36	424.652,90	395.682,54	469.279,25	4.264.313,20	5.460.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.358.969,09	2.423.372,74	2.804.396,50	2.776.593,45	5.744.537,44	2.530.257,51	3.017.379,39	2.685.289,35	2.724.729,13	4.265.101,09	3.021.789,82	3.712.489,86	38.064.905,37	41.000.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.733.913,00	80.000,00	0,00	3.666,00	11.353,89	0,00	0,00	0,00	2.828.932,89	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.358.969,09	2.423.372,74	2.804.396,50	2.776.593,45	3.010.624,44	2.450.257,51	3.017.379,39	2.681.623,35	2.713.375,24	4.265.101,09	3.021.789,82	3.712.489,86	35.235.972,48	40.800.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	121.440,00	64.840,00	64.840,00	797.600,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.298.249,09	2.362.652,74	2.743.676,50	2.715.873,45	2.949.904,44	2.389.537,51	2.956.659,39	2.620.903,35	2.652.655,24	4.143.661,09	2.956.949,82	3.647.649,86	34.438.372,48	39.850.000,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO	CINTHYA GABRIELA DE A. SILVA MEDEIROS
Contadora CRC RN: 1935/O-6	Prefeito Municipal	Controladora

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:3D86FDE5

GABINETE DO PREFEITO

RREO 1º BIMESTRE 2026 - ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.711.318,59	151.105,50	144.260,38	0,00	1.718.163,71	1.360.158,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360.158,32	3.078.322,03

01 PODER LEGISLATIVO	6.831,83	0,00	0,00	0,00	6.831,83	29.944,49	0,00	0,00	0,00	0,00	29.944,49	36.776,32
0101 CÂMARA MUNICIPAL	6.831,83	0,00	0,00	0,00	6.831,83	29.944,49	0,00	0,00	0,00	0,00	29.944,49	36.776,32
02 PODER EXECUTIVO	1.704.486,76	151.105,50	144.260,38	0,00	1.711.331,88	1.330.213,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.330.213,83	3.041.545,71
0201 GABINETE DO PREFEITO	89.027,77	0,00	0,00	0,00	89.027,77	158.699,20	0,00	0,00	0,00	0,00	158.699,20	247.726,97
0202 SECRET.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS	71.596,76	26.724,30	20.024,30	0,00	78.296,76	146.462,93	0,00	0,00	0,00	0,00	146.462,93	224.759,69
0203 SECRET.MUN.DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	3.789,95	0,00	0,00	0,00	3.789,95	167.683,25	0,00	0,00	0,00	0,00	167.683,25	171.473,20
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	208.606,31	0,00	0,00	0,00	208.606,31	19.315,57	0,00	0,00	0,00	0,00	19.315,57	227.921,88
0205 SECRET.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	297.236,60	10.791,49	10.791,49	0,00	297.236,60	478.263,64	0,00	0,00	0,00	0,00	478.263,64	775.500,24
0206 SECRET.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	806.223,36	0,00	0,00	0,00	806.223,36	123.981,93	0,00	0,00	0,00	0,00	123.981,93	930.205,29
0207 SECRET.MUN. DE TRAB.HABIT.E ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.309,70	319,39	174,27	0,00	19.454,82	38.684,04	0,00	0,00	0,00	0,00	38.684,04	58.138,86
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	188.046,31	113.270,32	113.270,32	0,00	188.046,31	169.153,27	0,00	0,00	0,00	0,00	169.153,27	357.199,58
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	1.270,00
0211 CONTROLADORIA GERAL	20.650,00	0,00	0,00	0,00	20.650,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00	47.350,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.711.318,59	151.105,50	144.260,38	0,00	1.718.163,71	1.360.158,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360.158,32	3.078.322,03
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE				LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO			CINTHYA GABRIELA DE A. SILVA MEDEIROS					
Contadora CRC RN: 1935/O-6				Prefeito Municipal			Controladora					

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:84A7FC74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 1º BIMESTRE 2026

1. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Analitico.pdf		MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.628.179,00	45.628.179,00	6.732.584,87	6.732.584,87	38.895.594,13
1 Receitas Correntes	44.150.679,00	44.150.679,00	6.732.584,87	6.732.584,87	37.418.094,13
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.204.951,00	1.204.951,00	156.648,73	156.648,73	1.048.302,27
1.1.1 Impostos	1.152.951,00	1.152.951,00	152.702,72	152.702,72	1.000.248,28
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	50.951,00	50.951,00	14.400,50	14.400,50	36.550,50
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	42.200,00	42.200,00	8.400,50	8.400,50	33.799,50
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	40.000,00	40.000,00	8.400,50	8.400,50	31.599,50
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.751,00	8.751,00	6.000,00	6.000,00	2.751,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	6.251,00	6.251,00	6.000,00	6.000,00	251,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	902.000,00	902.000,00	106.583,66	106.583,66	795.416,34
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	902.000,00	902.000,00	106.583,66	106.583,66	795.416,34
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	650.000,00	650.000,00	88.904,24	88.904,24	561.095,76
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	650.000,00	650.000,00	88.904,24	88.904,24	561.095,76
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	650.000,00	650.000,00	88.904,24	88.904,24	561.095,76
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	252.000,00	252.000,00	17.679,42	17.679,42	234.320,58
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	252.000,00	252.000,00	17.679,42	17.679,42	234.320,58
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	252.000,00	252.000,00	17.679,42	17.679,42	234.320,58
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	200.000,00	200.000,00	31.718,56	31.718,56	168.281,44
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	200.000,00	200.000,00	31.718,56	31.718,56	168.281,44

1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	200.000,00	200.000,00	31.718,56	31.718,56	168.281,44
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	200.000,00	200.000,00	31.718,56	31.718,56	168.281,44
1.1.2 Taxas	50.000,00	50.000,00	3.946,01	3.946,01	46.053,99
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	3.946,01	3.946,01	46.053,99
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	3.946,01	3.946,01	46.053,99
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	50.000,00	50.000,00	3.946,01	3.946,01	46.053,99
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	3.946,01	3.946,01	46.053,99
1.1.3 Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2 Contribuições	1.700.000,00	1.700.000,00	239.703,54	239.703,54	1.460.296,46
1.2.1 Contribuições Sociais	1.550.000,00	1.550.000,00	193.842,96	193.842,96	1.356.157,04
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.550.000,00	1.550.000,00	193.842,96	193.842,96	1.356.157,04
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	1.550.000,00	1.550.000,00	193.842,96	193.842,96	1.356.157,04
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.548.000,00	1.548.000,00	193.842,96	193.842,96	1.354.157,04
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	1.548.000,00	1.548.000,00	193.842,96	193.842,96	1.354.157,04
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	135.000,00	135.000,00	15.748,00	15.748,00	119.252,00
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	269.000,00	269.000,00	38.598,38	38.598,38	230.401,62
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	67.000,00	67.000,00	1.004,06	1.004,06	65.995,94
1.2.1.5.01.1.1.09 Contribuição do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	1.077.000,00	1.077.000,00	138.492,52	138.492,52	938.507,48
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.3 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.3.1 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	45.860,58	45.860,58	104.139,42
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	45.860,58	45.860,58	104.139,42
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	45.860,58	45.860,58	104.139,42
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	150.000,00	150.000,00	45.860,58	45.860,58	104.139,42
1.3 Receita Patrimonial	212.850,00	212.850,00	80.776,19	80.776,19	132.073,81
1.3.2 Valores Mobiliários	212.850,00	212.850,00	80.776,19	80.776,19	132.073,81
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	212.850,00	212.850,00	80.776,19	80.776,19	132.073,81
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	187.850,00	187.850,00	77.476,69	77.476,69	110.373,31
1.3.2.1.01.1 Remuneração de Depósitos Bancários	186.850,00	186.850,00	77.476,69	77.476,69	109.373,31
1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	186.850,00	186.850,00	77.476,69	77.476,69	109.373,31
1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	47.250,00	47.250,00	5.398,09	5.398,09	41.851,91
1.3.2.1.01.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	123,33	123,33	1.876,67
1.3.2.1.01.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	30.000,00	30.000,00	2.792,55	2.792,55	27.207,45
MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026 -		
Bimestre: 1/2026					
1.3.2.1.01.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.500,00	1.500,00	1.055,98	1.055,98	444,02
1.3.2.1.01.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	30.000,00	30.000,00	13.636,40	13.636,40	16.363,60
1.3.2.1.01.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.250,00	15.250,00	2.207,95	2.207,95	13.042,05
1.3.2.1.01.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	13.750,00	13.750,00	108,20	108,20	13.641,80
1.3.2.1.01.1.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	50,00	50,00	40,56	40,56	9,44
1.3.2.1.01.1.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	4,30	4,30	-4,30
1.3.2.1.01.1.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	500,00	500,00	636,12	636,12	-136,12
1.3.2.1.01.1.1.52 Remuneração de Depósitos Bancários - Complementação ao Piso dos Profissionais de Enfermagem	3.500,00	3.500,00	728,65	728,65	2.771,35
1.3.2.1.01.1.1.53 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares individuais	10.000,00	10.000,00	15.261,27	15.261,27	-5.261,27
1.3.2.1.01.1.1.54 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares de Bancada	1.000,00	1.000,00	17.322,18	17.322,18	-16.322,18
1.3.2.1.01.1.1.57 Remuneração de Depósitos Bancários - PETERN	50,00	50,00	507,68	507,68	-457,68
1.3.2.1.01.1.1.58 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. do Estado - Emendas Parlamentares Individuais	2.000,00	2.000,00	17.653,43	17.653,43	-15.653,43
1.3.2.1.01.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.2.1.01.2 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.2.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	25.000,00	25.000,00	3.299,50	3.299,50	21.700,50
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	25.000,00	25.000,00	3.299,50	3.299,50	21.700,50
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	25.000,00	25.000,00	3.299,50	3.299,50	21.700,50
1.6 Receita de Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

1.6.9.9 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7 Transferências Correntes	40.840.878,00	40.840.878,00	6.211.458,51	6.211.458,51	34.629.419,49
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	27.312.375,00	27.312.375,00	4.292.733,79	4.292.733,79	23.019.641,21
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.950.000,00	18.950.000,00	3.047.767,20	3.047.767,20	15.902.232,80
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.942.000,00	18.942.000,00	3.047.267,58	3.047.267,58	15.894.732,42
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.480.000,00	18.480.000,00	3.047.267,58	3.047.267,58	15.432.732,42
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.480.000,00	18.480.000,00	3.047.267,58	3.047.267,58	15.432.732,42
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.100.000,00	23.100.000,00	3.809.084,42	3.809.084,42	19.290.915,58
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.620.000,00	-4.620.000,00	-761.816,84	-761.816,84	-3.858.183,16
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	462.000,00	462.000,00	0,00	0,00	462.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	462.000,00	462.000,00	0,00	0,00	462.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	462.000,00	462.000,00	0,00	0,00	462.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00	8.000,00	499,62	499,62	7.500,38
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00	8.000,00	499,62	499,62	7.500,38
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00	10.000,00	624,52	624,52	9.375,48
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	-124,90	-124,90	-1.875,10
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	413.250,00	413.250,00	58.134,16	58.134,16	355.115,84
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	413.250,00	413.250,00	58.134,16	58.134,16	355.115,84
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	42.000,00	42.000,00	6.316,95	6.316,95	35.683,05
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	42.000,00	42.000,00	6.316,95	6.316,95	35.683,05
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	42.000,00	42.000,00	2.946,70	2.946,70	39.053,30
1.7.1.2.52.1.1.02 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Cota Municipal	0,00	0,00	3.370,25	3.370,25	-3.370,25
1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	121.250,00	121.250,00	0,00	0,00	121.250,00
1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	121.250,00	121.250,00	0,00	0,00	121.250,00
- Principal					
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	250.000,00	250.000,00	51.817,21	51.817,21	198.182,79
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	250.000,00	250.000,00	51.817,21	51.817,21	198.182,79
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.040.163,00	4.040.163,00	722.387,84	722.387,84	3.317.775,16
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.895.163,00	3.895.163,00	722.387,84	722.387,84	3.172.775,16
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.660.163,00	2.660.163,00	556.327,11	556.327,11	2.103.835,89
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.660.163,00	2.660.163,00	556.327,11	556.327,11	2.103.835,89
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.510.000,00	1.510.000,00	102.349,58	102.349,58	1.407.650,42
1.7.1.3.50.1.1.08 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	400.000,00	400.000,00	198.000,00	198.000,00	202.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	735.163,00	735.163,00	255.977,53	255.977,53	479.185,47
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	315.000,00	315.000,00	60.796,72	60.796,72	254.203,28
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	315.000,00	315.000,00	60.796,72	60.796,72	254.203,28
MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026 -		
Bimestre: 1/2026					
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	300.000,00	300.000,00	60.796,72	60.796,72	239.203,28
1.7.1.3.50.2.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Especializada - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	120.000,00	120.000,00	22.882,96	22.882,96	97.117,04
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	120.000,00	120.000,00	22.882,96	22.882,96	97.117,04
1.7.1.3.50.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	100.000,00	100.000,00	22.882,96	22.882,96	77.117,04
1.7.1.3.50.3.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	200.000,00	200.000,00	14.810,40	14.810,40	185.189,60
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	200.000,00	200.000,00	14.810,40	14.810,40	185.189,60
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	200.000,00	200.000,00	14.810,40	14.810,40	185.189,60
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	600.000,00	600.000,00	67.570,65	67.570,65	532.429,35
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	600.000,00	600.000,00	67.570,65	67.570,65	532.429,35
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	400.000,00	400.000,00	67.570,65	67.570,65	332.429,35
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.090.000,00	1.090.000,00	154.192,69	154.192,69	935.807,31

1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	434.000,00	434.000,00	131.169,19	131.169,19	302.830,81
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	434.000,00	434.000,00	131.169,19	131.169,19	302.830,81
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	300.000,00	300.000,00	23.023,50	23.023,50	276.976,50
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	300.000,00	300.000,00	23.023,50	23.023,50	276.976,50
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	300.000,00	300.000,00	23.023,50	23.023,50	276.976,50
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	550.000,00	550.000,00	282.439,59	282.439,59	267.560,41
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	470.000,00	470.000,00	282.439,59	282.439,59	187.560,41
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	470.000,00	470.000,00	282.439,59	282.439,59	187.560,41
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	470.000,00	470.000,00	282.439,59	282.439,59	187.560,41
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	567.000,00	567.000,00	27.087,31	27.087,31	539.912,69
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	567.000,00	567.000,00	27.087,31	27.087,31	539.912,69
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	567.000,00	567.000,00	27.087,31	27.087,31	539.912,69
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	100.000,00	100.000,00	6.413,89	6.413,89	93.586,11
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	150.000,00	150.000,00	6.146,66	6.146,66	143.853,34
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - Proteção Social Especial de Média Complexidade	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.17 Transf. Rec. FNAS - Proteção Social Especial de Alta Complexidade	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	147.000,00	147.000,00	14.526,76	14.526,76	132.473,24
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	311.125,00	311.125,00	0,00	0,00	311.125,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	18.750,00	18.750,00	0,00	0,00	18.750,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	18.750,00	18.750,00	0,00	0,00	18.750,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	18.750,00	18.750,00	0,00	0,00	18.750,00
MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026 -		
Bimestre: 1/2026					
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	202.375,00	202.375,00	0,00	0,00	202.375,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricpal	202.375,00	202.375,00	0,00	0,00	202.375,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.390.837,00	1.390.837,00	725,00	725,00	1.390.112,00
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	1.294.837,00	1.294.837,00	0,00	0,00	1.294.837,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União	1.294.837,00	1.294.837,00	0,00	0,00	1.294.837,00
1.7.1.9.57.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.9.57.0.1.02 Transferência Especial da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	854.837,00	854.837,00	0,00	0,00	854.837,00
1.7.1.9.57.0.1.03 Transferência Especial da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	12.500,00	12.500,00	725,00	725,00	11.775,00
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	12.500,00	12.500,00	725,00	725,00	11.775,00
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.795.151,00	3.795.151,00	441.337,64	441.337,64	3.353.813,36
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.810.101,00	2.810.101,00	441.337,64	441.337,64	2.368.763,36
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.680.000,00	2.680.000,00	429.191,96	429.191,96	2.250.808,04

1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.680.000,00	2.680.000,00	429.191,96	429.191,96	2.250.808,04
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.350.000,00	3.350.000,00	536.489,90	536.489,90	2.813.510,10
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-670.000,00	-670.000,00	-107.297,94	-107.297,94	-562.702,06
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	109.100,00	109.100,00	7.406,23	7.406,23	101.693,77
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	109.100,00	109.100,00	7.406,23	7.406,23	101.693,77
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	136.375,00	136.375,00	9.257,78	9.257,78	127.117,22
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-27.275,00	-27.275,00	-1.851,55	-1.851,55	-25.423,45
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.001,00	1.001,00	1.655,01	1.655,01	-654,01
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.001,00	1.001,00	1.655,01	1.655,01	-654,01
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.251,00	1.251,00	2.068,74	2.068,74	-817,74
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-250,00	-250,00	-413,73	-413,73	163,73
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	3.084,44	3.084,44	16.915,56
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	3.084,44	3.084,44	16.915,56
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	72.500,00	72.500,00	0,00	0,00	72.500,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	72.500,00	72.500,00	0,00	0,00	72.500,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	72.500,00	72.500,00	0,00	0,00	72.500,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	72.500,00	72.500,00	0,00	0,00	72.500,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	650.050,00	650.050,00	0,00	0,00	650.050,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	30.050,00	30.050,00	0,00	0,00	30.050,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	30.050,00	30.050,00	0,00	0,00	30.050,00
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	30.050,00	30.050,00	0,00	0,00	30.050,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	212.500,00	212.500,00	0,00	0,00	212.500,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	137.500,00	137.500,00	0,00	0,00	137.500,00
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	137.500,00	137.500,00	0,00	0,00	137.500,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2026 -
Bimestre: 1/2026					
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	173.375,00	173.375,00	0,00	0,00	173.375,00
1.7.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.3.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.3.1.50.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.3.2 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	28.375,00	28.375,00	0,00	0,00	28.375,00
1.7.3.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	28.375,00	28.375,00	0,00	0,00	28.375,00
1.7.3.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	28.375,00	28.375,00	0,00	0,00	28.375,00
1.7.3.9 Outras Transferências dos Municípios	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.3.9.99 Outras Transferências dos Municípios	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.3.9.99.0.1 Outras Transferências dos Municípios - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	9.559.977,00	9.559.977,00	1.477.387,08	1.477.387,08	8.082.589,92
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.559.977,00	9.559.977,00	1.477.387,08	1.477.387,08	8.082.589,92
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	9.559.977,00	9.559.977,00	1.477.387,08	1.477.387,08	8.082.589,92
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	9.559.977,00	9.559.977,00	1.477.387,08	1.477.387,08	8.082.589,92
1.9 Outras Receitas Correntes	172.000,00	172.000,00	43.997,90	43.997,90	128.002,10
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	171.000,00	171.000,00	5.997,90	5.997,90	165.002,10
1.9.2.1 Indenizações	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00

1.9.2.1.99 Outras Indenizações	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.9.2.2 Restituições	41.000,00	41.000,00	5.997,90	5.997,90	35.002,10
1.9.2.2.99 Outras Restituições	41.000,00	41.000,00	5.997,90	5.997,90	35.002,10
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	41.000,00	41.000,00	5.997,90	5.997,90	35.002,10
1.9.9 Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	38.000,00	38.000,00	-37.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	38.000,00	38.000,00	-37.000,00
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	1.000,00	1.000,00	38.000,00	38.000,00	-37.000,00
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	1.000,00	1.000,00	38.000,00	38.000,00	-37.000,00
2 Receitas de Capital	1.477.500,00	1.477.500,00	0,00	0,00	1.477.500,00
2.1 Operações de Crédito	13.750,00	13.750,00	0,00	0,00	13.750,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	13.750,00	13.750,00	0,00	0,00	13.750,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	13.750,00	13.750,00	0,00	0,00	13.750,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	13.750,00	13.750,00	0,00	0,00	13.750,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	13.750,00	13.750,00	0,00	0,00	13.750,00
2.2 Alienação de Bens	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.448.750,00	1.448.750,00	0,00	0,00	1.448.750,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.205.000,00	1.205.000,00	0,00	0,00	1.205.000,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	43.750,00	43.750,00	0,00	0,00	43.750,00
2.4.3.2 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	43.750,00	43.750,00	0,00	0,00	43.750,00
2.4.3.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	43.750,00	43.750,00	0,00	0,00	43.750,00
2.4.3.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	43.750,00	43.750,00	0,00	0,00	43.750,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	2.943.000,00	2.943.000,00	273.457,07	273.457,07	2.669.542,93
7.2 Contribuições	2.943.000,00	2.943.000,00	273.457,07	273.457,07	2.669.542,93
7.2.1 Contribuições Sociais	2.943.000,00	2.943.000,00	273.457,07	273.457,07	2.669.542,93
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	2.943.000,00	2.943.000,00	273.457,07	273.457,07	2.669.542,93
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.443.000,00	2.443.000,00	273.457,07	273.457,07	2.169.542,93
MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026 -		
Bimestre: 1/2026					
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.443.000,00	2.443.000,00	273.457,07	273.457,07	2.169.542,93
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.443.000,00	2.443.000,00	273.457,07	273.457,07	2.169.542,93
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	313.000,00	313.000,00	22.215,93	22.215,93	290.784,07
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	538.000,00	538.000,00	54.451,30	54.451,30	483.548,70
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	179.000,00	179.000,00	1.416,44	1.416,44	177.583,56
7.2.1.5.02.1.1.09 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	1.413.000,00	1.413.000,00	195.373,40	195.373,40	1.217.626,60
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.571.179,00	48.571.179,00	7.006.041,94	7.006.041,94	41.565.137,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.571.179,00	48.571.179,00	7.006.041,94	7.006.041,94	41.565.137,06
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				7.006.041,94	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.945.054,00	47.183.147,90	12.987.746,84	12.987.746,84	34.195.401,06	5.262.709,11	5.262.709,11	41.920.438,79	5.232.351,46	0,00
3 Despesas Correntes	37.431.991,00	38.137.479,10	12.372.888,27	12.372.888,27	25.764.590,83	5.107.914,58	5.107.914,58	33.029.564,52	5.077.556,93	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.578.155,00	20.009.535,06	7.929.945,75	7.929.945,75	12.079.589,31	3.086.338,45	3.086.338,45	16.923.196,61	3.086.338,13	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	20.578.155,00	20.009.535,06	7.929.945,75	7.929.945,75	12.079.589,31	3.086.338,45	3.086.338,45	16.923.196,61	3.086.338,13	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	3.700.000,00	3.700.000,00	2.210.000,00	2.210.000,00	1.490.000,00	472.020,68	472.020,68	3.227.979,32	472.020,68	0,00
319003 PENSÕES	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	42.546,75	42.546,75	207.453,25	42.546,75	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.211.575,00	2.092.325,00	120.000,00	120.000,00	1.972.325,00	62.138,40	62.138,40	2.030.186,60	62.138,40	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.963.280,00	11.617.679,77	4.546.297,64	4.546.297,64	7.071.382,13	2.156.681,40	2.156.681,40	9.460.998,37	2.156.681,10	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.616.125,00	1.443.248,00	546.468,27	546.468,27	896.779,73	157.972,40	157.972,40	1.285.275,60	157.972,40	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	172.125,00	172.125,00	97.798,98	97.798,98	74.326,02	35.597,96	35.597,96	136.527,04	35.597,96	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	402.300,00	478.782,29	159.380,86	159.380,86	319.401,43	159.380,86	159.380,86	319.401,43	159.380,84	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	243.250,00	235.875,00	0,00	0,00	235.875,00	0,00	0,00	235.875,00	0,00	0,00
TRABALHISTAS										
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	56.750,00	40.696,60	0,00	0,00	40.696,60	0,00	0,00	40.696,60	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	56.750,00	40.696,60	0,00	0,00	40.696,60	0,00	0,00	40.696,60	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	55.750,00	39.696,60	0,00	0,00	39.696,60	0,00	0,00	39.696,60	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.797.086,00	18.087.247,44	4.442.942,52	4.442.942,52	13.644.304,92	2.021.576,13	2.021.576,13	16.065.671,31	1.991.218,80	0,00
3340 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	0,00	20.000,00	14.188,44	14.188,44	5.811,56	2.364,74	2.364,74	17.635,26	2.364,74	0,00
334041 CONTRIBUIÇÕES	0,00	20.000,00	14.188,44	14.188,44	5.811,56	2.364,74	2.364,74	17.635,26	2.364,74	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.352.375,00	2.753.625,00	1.181.240,44	1.181.240,44	1.572.384,56	578.083,93	578.083,93	2.175.541,07	578.083,93	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	135.750,00	124.500,00	18.528,00	18.528,00	105.972,00	18.528,00	18.528,00	105.972,00	18.528,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.625,00	1.625,00	0,00	0,00	1.625,00	0,00	0,00	1.625,00	0,00	0,00
335085 CONTRATO DE GESTÃO	2.205.000,00	2.627.500,00	1.162.712,44	1.162.712,44	1.464.787,56	559.555,93	559.555,93	2.067.944,07	559.555,93	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	61.625,00	71.625,00	30.560,00	30.560,00	41.065,00	18.129,65	18.129,65	53.495,35	18.129,65	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	61.625,00	71.625,00	30.560,00	30.560,00	41.065,00	18.129,65	18.129,65	53.495,35	18.129,65	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	14.383.086,00	15.241.997,44	3.216.953,64	3.216.953,64	12.025.043,80	1.422.997,81	1.422.997,81	13.818.999,63	1.392.640,48	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	335.125,00	305.250,00	0,00	0,00	305.250,00	0,00	0,00	305.250,00	0,00	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	274.625,00	246.022,23	0,00	0,00	246.022,23	0,00	0,00	246.022,23	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	465.750,00	425.500,00	11.322,72	11.322,72	414.177,28	11.322,72	11.322,72	414.177,28	8.772,72	0,00

339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.375,00	7.375,00	0,00	0,00	7.375,00	0,00	0,00	7.375,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.673.930,00	4.803.367,79	845.570,51	845.570,51	3.957.797,28	528.235,10	528.235,10	4.275.132,69	528.235,10	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	61.500,00	61.500,00	0,00	0,00	61.500,00	0,00	0,00	61.500,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	511.500,00	501.500,00	2.788,60	2.788,60	498.711,40	0,00	0,00	501.500,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	168.625,00	168.625,00	0,00	0,00	168.625,00	0,00	0,00	168.625,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	203.750,00	188.750,00	79.000,00	79.000,00	109.750,00	16.500,00	16.500,00	172.250,00	16.500,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.719.000,00	1.601.838,46	49.600,00	49.600,00	1.552.238,46	11.100,00	11.100,00	1.590.738,46	11.100,00	0,00
339038 ARRENDAMENTO MERCANTIL	14.750,00	14.750,00	0,00	0,00	14.750,00	0,00	0,00	14.750,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.712.406,00	5.349.721,15	1.731.909,47	1.731.909,47	3.617.811,68	672.563,78	672.563,78	4.677.157,37	644.856,45	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	462.750,00	437.750,00	130.178,34	130.178,34	307.571,66	19.905,73	19.905,73	417.844,27	19.905,73	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	0,00	50.000,00	25.968,00	25.968,00	24.032,00	4.374,00	4.374,00	45.626,00	4.374,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	91.000,00	198.000,00	113.000,00	113.000,00	85.000,00	38.651,97	38.651,97	159.348,03	38.651,97	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	114.250,00	120.250,00	150,00	150,00	120.100,00	150,00	150,00	120.100,00	100,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	462.875,00	504.922,81	108.866,00	108.866,00	396.056,81	103.244,51	103.244,51	401.678,30	103.194,51	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	91.500,00	244.500,00	118.600,00	118.600,00	125.900,00	16.950,00	16.950,00	227.550,00	16.950,00	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	7.375,00	7.375,00	0,00	0,00	7.375,00	0,00	0,00	7.375,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	9.213.063,00	8.745.668,80	614.858,57	614.858,57	8.130.810,23	154.794,53	154.794,53	8.590.874,27	154.794,53	0,00
44 INVESTIMENTO	7.838.688,00	7.431.293,80	472.875,40	472.875,40	6.958.418,40	58.145,91	58.145,91	7.373.147,89	58.145,91	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.838.688,00	7.431.293,80	472.875,40	472.875,40	6.958.418,40	58.145,91	58.145,91	7.373.147,89	58.145,91	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	187.938,00	159.938,00	0,00	0,00	159.938,00	0,00	0,00	159.938,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.250,00	21.250,00	0,00	0,00	21.250,00	0,00	0,00	21.250,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	109.500,00	46.625,00	0,00	0,00	46.625,00	0,00	0,00	46.625,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.311.106,00	4.234.424,36	142.946,16	142.946,16	4.091.478,20	10.400,00	10.400,00	4.224.024,36	10.400,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.184.769,00	2.910.374,80	295.372,60	295.372,60	2.615.002,20	13.189,27	13.189,27	2.897.185,53	13.189,27	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.125,00	58.681,64	34.556,64	34.556,64	24.125,00	34.556,64	34.556,64	24.125,00	34.556,64	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.374.375,00	1.314.375,00	141.983,17	141.983,17	1.172.391,83	96.648,62	96.648,62	1.217.726,38	96.648,62	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.374.375,00	1.314.375,00	141.983,17	141.983,17	1.172.391,83	96.648,62	96.648,62	1.217.726,38	96.648,62	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.367.375,00	1.307.375,00	141.925,08	141.925,08	1.165.449,92	96.590,53	96.590,53	1.210.784,47	96.590,53	0,00
469092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00	7.000,00	58,09	58,09	6.941,91	58,09	58,09	6.941,91	58,09	0,00
9 Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.626.125,00	1.388.031,10	0,00	0,00	1.388.031,10	0,00	0,00	1.388.031,10	0,00	0,00
3 Despesas Correntes	1.626.125,00	1.388.031,10	0,00	0,00	1.388.031,10	0,00	0,00	1.388.031,10	0,00	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.626.125,00	1.388.031,10	0,00	0,00	1.388.031,10	0,00	0,00	1.388.031,10	0,00	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.626.125,00	1.388.031,10	0,00	0,00	1.388.031,10	0,00	0,00	1.388.031,10	0,00	0,00

Rio Grande do Norte , 30 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII Nº 3760										
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.390.625,00	1.191.286,10	0,00	0,00	1.191.286,10	0,00	0,00	1.191.286,10	0,00	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	235.500,00	196.745,00	0,00	0,00	196.745,00	0,00	0,00	196.745,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.571.179,00	48.571.179,00	12.987.746,84	12.987.746,84	35.583.432,16	5.262.709,11	5.262.709,11	43.308.469,89	5.232.351,46	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	48.571.179,00	48.571.179,00	12.987.746,84	12.987.746,84	35.583.432,16	5.262.709,11	5.262.709,11	43.308.469,89	5.232.351,46	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-5.981.704,90			1.743.332,83		1.773.690,48	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	48.571.179,00	48.571.179,00	12.987.746,84	7.006.041,94	35.583.432,16	5.262.709,11	7.006.041,94	43.308.469,89	7.006.041,94	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF			MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.945.054,00	47.183.147,90	12.987.746,84	12.987.746,84	100,00	34.195.401,06	5.262.709,11	5.262.709,11	100,00	41.920.438,79	0,00
01 LEGISLATIVA	2.000.000,00	2.000.000,00	616.899,19	616.899,19	4,75	1.383.100,81	240.885,09	240.885,09	4,58	1.759.114,91	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.000.000,00	2.000.000,00	616.899,19	616.899,19	4,75	1.383.100,81	240.885,09	240.885,09	4,58	1.759.114,91	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	110.000,00	110.000,00	17.000,00	17.000,00	0,13	93.000,00	9.115,83	9.115,83	0,17	100.884,17	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	110.000,00	110.000,00	17.000,00	17.000,00	0,13	93.000,00	9.115,83	9.115,83	0,17	100.884,17	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.674.870,00	2.785.923,40	1.265.296,59	1.265.296,59	9,74	1.520.626,81	445.715,40	445.715,40	8,47	2.340.208,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.507.370,00	2.618.423,40	1.248.296,59	1.248.296,59	9,61	1.370.126,81	439.016,24	439.016,24	8,34	2.179.407,16	0,00
124 CONTROLE INTERNO	167.500,00	167.500,00	17.000,00	17.000,00	0,13	150.500,00	6.699,16	6.699,16	0,13	160.800,84	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	156.500,00	173.500,00	87.660,00	87.660,00	0,67	85.840,00	31.142,16	31.142,16	0,59	142.357,84	0,00
181 POLICIAMENTO	156.500,00	173.500,00	87.660,00	87.660,00	0,67	85.840,00	31.142,16	31.142,16	0,59	142.357,84	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.048.625,00	3.029.630,00	231.717,65	231.717,65	1,78	2.797.912,35	95.062,54	95.062,54	1,81	2.934.567,46	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	235.250,00	235.250,00	4.684,85	4.684,85	0,04	230.565,15	0,00	0,00	0,00	235.250,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	84.375,00	84.375,00	0,00	0,00	0,00	84.375,00	0,00	0,00	0,00	84.375,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	753.250,00	719.505,00	58.590,41	58.590,41	0,45	660.914,59	18.013,00	18.013,00	0,34	701.492,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.975.750,00	1.990.500,00	168.442,39	168.442,39	1,30	1.822.057,61	77.049,54	77.049,54	1,46	1.913.450,46	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.470.000,00	4.470.000,00	2.628.700,00	2.628.700,00	20,24	1.841.300,00	551.109,71	551.109,71	10,47	3.918.890,29	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.440.000,00	4.440.000,00	2.628.700,00	2.628.700,00	20,24	1.811.300,00	551.109,71	551.109,71	10,47	3.888.890,29	0,00
10 SAÚDE	9.472.501,00	9.672.339,90	2.869.164,78	2.869.164,78	22,09	6.803.175,12	1.423.137,38	1.423.137,38	27,04	8.249.202,52	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.498.213,00	7.280.096,75	2.197.891,81	2.197.891,81	16,92	5.082.204,94	1.196.515,57	1.196.515,57	22,74	6.083.581,18	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.164.125,00	1.593.625,00	588.294,19	588.294,19	4,53	1.005.330,81	173.493,01	173.493,01	3,30	1.420.131,99	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	328.250,00	328.250,00	22.523,63	22.523,63	0,17	305.726,37	22.523,63	22.523,63	0,43	305.726,37	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	146.875,00	126.875,00	0,00	0,00	0,00	126.875,00	0,00	0,00	0,00	126.875,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	335.038,00	343.493,15	60.455,15	60.455,15	0,47	283.038,00	30.605,17	30.605,17	0,58	312.887,98	0,00

11 TRABALHO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	17.307.003,00	17.312.003,00	3.858.790,93	3.858.790,93	29,71	13.453.212,07	1.727.537,52	1.727.537,52	32,83	15.584.465,48	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.092.500,00	1.136.500,00	361.105,81	361.105,81	2,78	775.394,19	196.556,42	196.556,42	3,73	939.943,58	0,00
MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2026 -			
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	11.502.753,00	11.419.628,00	2.720.047,57	2.720.047,57	20,94	8.699.580,43	1.219.819,86	1.219.819,86	23,18	10.199.808,14	0,00
362 ENSINO MÉDIO	4.250,00	10.250,00	200,00	200,00	0,00	10.050,00	91,56	91,56	0,00	10.158,44	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.460.875,00	3.460.875,00	478.551,85	478.551,85	3,68	2.982.323,15	184.726,51	184.726,51	3,51	3.276.148,49	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	934.375,00	972.500,00	298.885,70	298.885,70	2,30	673.614,30	126.343,17	126.343,17	2,40	846.156,83	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	238.250,00	238.250,00	0,00	0,00	0,00	238.250,00	0,00	0,00	0,00	238.250,00	0,00
13 CULTURA	740.430,00	762.430,00	255.613,59	255.613,59	1,97	506.816,41	212.621,24	212.621,24	4,04	549.808,76	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	740.430,00	762.430,00	255.613,59	255.613,59	1,97	506.816,41	212.621,24	212.621,24	4,04	549.808,76	0,00
15 URBANISMO	2.702.875,00	2.702.875,00	442.796,07	442.796,07	3,41	2.260.078,93	219.048,22	219.048,22	4,16	2.483.826,78	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.165.250,00	1.165.250,00	0,00	0,00	0,00	1.165.250,00	0,00	0,00	0,00	1.165.250,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.537.625,00	1.537.625,00	442.796,07	442.796,07	3,41	1.094.828,93	219.048,22	219.048,22	4,16	1.318.576,78	0,00
16 HABITAÇÃO	184.750,00	184.750,00	0,00	0,00	0,00	184.750,00	0,00	0,00	0,00	184.750,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	184.750,00	184.750,00	0,00	0,00	0,00	184.750,00	0,00	0,00	0,00	184.750,00	0,00
17 SANEAMENTO	359.875,00	359.875,00	0,00	0,00	0,00	359.875,00	0,00	0,00	0,00	359.875,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	359.875,00	359.875,00	0,00	0,00	0,00	359.875,00	0,00	0,00	0,00	359.875,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	238.250,00	223.250,00	30.400,00	30.400,00	0,23	192.850,00	26.769,65	26.769,65	0,51	196.480,35	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,15	0,00	16.369,65	16.369,65	0,31	3.630,35	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	52.500,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	165.750,00	155.750,00	10.400,00	10.400,00	0,08	145.350,00	10.400,00	10.400,00	0,20	145.350,00	0,00
20 AGRICULTURA	735.875,00	766.125,00	349.464,44	349.464,44	2,69	416.660,56	167.635,86	167.635,86	3,19	598.489,14	0,00
605 ABASTECIMENTO	735.875,00	766.125,00	349.464,44	349.464,44	2,69	416.660,56	167.635,86	167.635,86	3,19	598.489,14	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	168.500,00	146.500,00	0,00	0,00	0,00	146.500,00	0,00	0,00	0,00	146.500,00	0,00
695 TURISMO	168.500,00	146.500,00	0,00	0,00	0,00	146.500,00	0,00	0,00	0,00	146.500,00	0,00
26 TRANSPORTE	155.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	42.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	689.375,00	691.375,00	192.318,52	192.318,52	1,48	499.056,48	16.337,98	16.337,98	0,31	675.037,02	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	635.625,00	637.625,00	192.318,52	192.318,52	1,48	445.306,48	16.337,98	16.337,98	0,31	621.287,02	0,00

MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
813 LAZER	53.750,00	53.750,00	0,00	0,00	0,00	53.750,00	0,00	0,00	0,00	53.750,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.420.625,00	1.344.571,60	141.925,08	141.925,08	1,09	1.202.646,52	96.590,53	96.590,53	1,84	1.247.981,07	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.420.625,00	1.344.571,60	141.925,08	141.925,08	1,09	1.202.646,52	96.590,53	96.590,53	1,84	1.247.981,07	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.626.125,00	1.388.031,10	0,00	0,00	0,00	1.388.031,10	0,00	0,00	0,00	1.388.031,10	0,00

04 ADMINISTRAÇÃO	7.750,00	6.495,00	0,00	0,00	0,00	6.495,00	0,00	0,00	0,00	6.495,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.750,00	6.495,00	0,00	0,00	0,00	6.495,00	0,00	0,00	0,00	6.495,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.500,00	39.750,00	0,00	0,00	0,00	39.750,00	0,00	0,00	0,00	39.750,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	22.125,00	22.125,00	0,00	0,00	0,00	22.125,00	0,00	0,00	0,00	22.125,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	32.375,00	17.625,00	0,00	0,00	0,00	17.625,00	0,00	0,00	0,00	17.625,00	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
10 SAÚDE	606.500,00	406.661,10	0,00	0,00	0,00	406.661,10	0,00	0,00	0,00	406.661,10	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	445.875,00	336.036,10	0,00	0,00	0,00	336.036,10	0,00	0,00	0,00	336.036,10	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	97.375,00	7.375,00	0,00	0,00	0,00	7.375,00	0,00	0,00	0,00	7.375,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.750,00	14.750,00	0,00	0,00	0,00	14.750,00	0,00	0,00	0,00	14.750,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	48.500,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	919.875,00	914.875,00	0,00	0,00	0,00	914.875,00	0,00	0,00	0,00	914.875,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	773.375,00	773.375,00	0,00	0,00	0,00	773.375,00	0,00	0,00	0,00	773.375,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	9.125,00	4.125,00	0,00	0,00	0,00	4.125,00	0,00	0,00	0,00	4.125,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	9.125,00	4.125,00	0,00	0,00	0,00	4.125,00	0,00	0,00	0,00	4.125,00	0,00
20 AGRICULTURA	10.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	10.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	13.125,00	11.125,00	0,00	0,00	0,00	11.125,00	0,00	0,00	0,00	11.125,00	0,00
MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	13.125,00	11.125,00	0,00	0,00	0,00	11.125,00	0,00	0,00	0,00	11.125,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.571.179,00	48.571.179,00	12.987.746,84	12.987.746,84	100,00	35.583.432,16	5.262.709,11	5.262.709,11	100,00	43.308.469,89	0,00

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF						MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.113.612,99	2.950.041,95	3.750.479,30	3.433.895,08	4.552.720,31	2.931.938,87	3.458.490,27	3.095.179,13	3.638.414,56	5.196.887,21	3.607.594,83	3.996.495,00	43.725.749,50	49.470.204,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	119.855,35	90.358,59	133.592,45	128.411,87	80.681,79	71.138,81	180.299,25	90.578,99	88.169,63	213.779,85	92.406,44	64.242,29	1.353.515,31	1.204.951,00	
IPTU	0,00	0,00	843,60	3.364,87	1.666,78	2.347,51	8.363,81	7.424,53	6.526,52	6.472,00	5.550,00	2.850,50	45.410,12	42.200,00	
ISS	2.676,68	13.231,11	16.655,50	9.396,19	14.073,23	9.320,78	19.193,98	12.759,66	32.714,74	10.845,49	26.446,33	5.272,23	172.585,92	200.000,00	
ITBI	600,00	1.000,00	6.500,00	279,28	6.280,00	900,00	2.420,00	300,00	0,00	100,00	6.000,00	0,00	24.379,28	8.751,00	
IRRF	115.228,67	74.529,20	109.393,35	114.966,53	57.743,81	54.679,02	149.416,46	69.889,80	48.443,37	195.425,46	53.455,11	53.128,55	1.096.299,33	902.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.350,00	1.598,28	200,00	405,00	917,97	3.891,50	905,00	205,00	485,00	936,90	955,00	2.991,01	14.840,66	52.000,00	
Contribuições	125.384,42	117.067,44	112.442,57	118.342,76	146.587,73	126.917,10	129.134,65	116.354,02	117.062,08	485.686,05	120.217,52	119.486,02	1.834.682,36	1.700.000,00	
Receita Patrimonial	26.768,60	29.680,07	296.483,64	27.803,05	30.636,66	32.552,29	32.299,88	36.838,11	35.969,90	57.532,33	43.695,49	37.080,70	687.340,72	212.850,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	26.768,60	29.680,07	296.483,64	27.803,05	30.636,66	32.552,29	32.299,88	36.838,11	35.969,90	57.532,33	43.695,49	37.080,70	687.340,72	212.850,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	

Transferências Correntes	2.840.887,82	2.712.935,85	3.201.865,68	3.159.337,40	4.294.814,13	2.699.958,38	3.116.756,49	2.818.843,37	3.367.212,95	4.401.408,88	3.313.135,26	3.769.828,21	39.696.984,42	46.160.403,00
Cota-Parte do FPM	1.320.985,37	1.342.346,53	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	1.648.021,87	2.653.929,31	1.687.451,88	2.121.632,54	20.538.730,47	23.562.000,00
Cota-Parte do ICMS	180.577,42	215.994,55	200.141,97	195.549,70	231.398,59	212.991,91	209.863,09	249.560,52	207.456,83	232.349,06	296.142,16	240.347,74	2.672.373,54	3.350.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.422,51	7.836,08	16.322,85	21.581,34	25.633,76	18.895,93	33.962,61	12.860,07	4.876,17	10.041,47	5.223,70	4.034,08	166.690,57	136.375,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	13,67	119,42	664,04	29,43	350,42	960,41	42,29	0,00	593,51	31,01	2.804,20	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	928,80	872,02	847,19	964,45	827,49	914,05	969,34	929,59	918,78	1.112,93	1.009,44	1.059,30	11.353,38	1.251,00
Transferências do FUNDEB	570.907,08	703.607,01	686.030,98	770.933,17	573.808,28	615.284,71	639.346,20	614.023,73	657.617,25	815.085,85	823.816,63	936.010,04	8.406.470,93	10.109.977,00
Outras Transferências Correntes	762.066,64	442.279,66	586.155,68	411.367,17	1.613.849,89	427.368,99	424.552,18	728.139,66	848.279,76	688.890,26	498.897,94	466.713,50	7.898.561,33	8.990.800,00
Outras Receitas Correntes	716,80	0,00	6.094,96	0,00	0,00	1.372,29	0,00	32.564,64	30.000,00	38.480,10	38.140,12	5.857,78	153.226,69	172.000,00
DEDUÇÕES (II)	-404.949,59	-408.968,36	-476.199,43	-495.690,55	-389.340,90	-437.864,79	-389.407,18	-396.631,72	-473.422,25	-891.060,71	-536.044,17	-570.603,25	-5.870.182,90	6.895.525,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-101.492,67	-92.817,44	-88.427,48	-96.295,06	-119.528,47	-104.763,92	-107.777,81	-97.009,24	-97.006,98	-468.262,35	-96.660,60	-97.182,36	-1.567.224,38	1.550.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.000,00	0,00	-38.000,00	1.000,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	-1.874,18	-2.741,15	-1.836,23	-3.988,16	-2.171,99	-1.640,01	-2.576,64	-4.286,56	-4.152,15	-2.066,12	-3.299,50	0,00	-30.632,69	25.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-301.582,74	-313.409,77	-385.935,72	-395.407,33	-267.640,44	-331.460,86	-279.052,73	-295.335,92	-372.263,12	-420.732,24	-398.084,07	-473.420,89	-4.234.325,83	5.319.525,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.708.663,40	2.541.073,59	3.274.279,87	2.938.204,53	4.163.379,41	2.494.074,08	3.069.083,09	2.698.547,41	3.164.992,31	4.305.826,50	3.071.550,66	3.425.891,75	37.855.566,60	42.574.679,00

MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	346.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	1.433,28	101.359,65	989,93	674.861,86	1.119.837,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.362.584,40	2.541.073,59	3.274.279,87	2.938.204,53	4.163.379,41	2.494.074,08	3.069.083,09	2.473.547,41	3.164.992,31	4.304.393,22	2.970.191,01	3.424.901,82	37.180.704,74	41.454.842,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	400.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	2.362.584,40	2.541.073,59	3.274.279,87	2.938.204,53	3.163.379,41	2.494.074,08	3.069.083,09	2.473.547,41	3.164.992,31	4.304.393,22	2.970.191,01	3.424.901,82	36.180.704,74	41.054.842,00

LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)													
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF		MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2026							
Bimestre: 1/2026											
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)											
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS											
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)											
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)							
RECEITAS CORRENTES (I)		4.012.000,00		508.987,64							
Receita de Contribuições dos Segurados		1.550.000,00		193.842,96							
Ativo		1.548.000,00		193.842,96							
Inativo		1.000,00		0,00							
Pensionista		1.000,00		0,00							
Receita de Contribuições Patronais		2.435.000,00		273.457,07							
Ativo		2.435.000,00		273.457,07							
Inativo		0,00		0,00							
Pensionista		0,00		0,00							
Receita Patrimonial		25.000,00		3.299,50							
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00							
Receitas de Valores Mobiliários		25.000,00		3.299,50							
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00							
Receita de Serviços		0,00		0,00							
Outras Receitas Correntes		2.000,00		38.388,11							
Compensação Financeira entre os Regimes		1.000,00		38.000,00							
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		0,00		0,00							
Demais Receitas Correntes		1.000,00		388,11							
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00		0,00							
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00							
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00							
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00							
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		4.012.000,00		508.987,64							
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios		3.950.000,00		2.460.000,00		514.567,43		514.567,43		0,00	
Aposentadorias		3.700.000,00		2.210.000,00		472.020,68		472.020,68		0,00	
Pensões por Morte		250.000,00		250.000,00		42.546,75		42.546,75		0,00	
Outras Despesas Previdenciárias		62.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Demais Despesas Previdenciárias		62.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		4.012.000,00		2.460.000,00		514.567,43		514.567,43		0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2		0,00		-1.951.012,36		-5.579,79		-5.579,79		0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA									
VALOR		0,00									
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA									
VALOR		0,00									
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS									
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00									
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00									
Outros Aportes para o RPPS		0,00									
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00									
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL									
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.226,10									
Investimentos e Aplicações		289.195,74									
Outros Bens e Direitos		0,00									

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	508.000,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	508.000,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	478.000,00	168.700,00	36.542,28	36.542,28	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	135.000,00	78.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
Demais Despesas Correntes	343.000,00	90.700,00	24.542,28	24.542,28	0,00

Despesas de Capital (XIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	508.000,00	168.700,00	36.542,28	36.542,28	0,00
MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-168.700,00	-36.542,28	-36.542,28	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF		MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	42.573.679,00	RECEITAS REALIZADAS 6.497.054,30	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.204.951,00	156.648,73	
IPTU	42.200,00	8.400,50	
ISS	200.000,00	31.718,56	
ITBI	8.751,00	6.000,00	
IRRF	902.000,00	106.583,66	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.000,00	3.946,01	
Receitas de Contribuições	150.000,00	45.860,58	
Receita Patrimonial	187.850,00	77.476,69	
Aplicações Financeiras (II)	187.850,00	77.476,69	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	40.840.878,00	6.211.458,51	
Cota-Parte do FPM	18.942.000,00	3.047.267,58	
Cota-Parte do ICMS	2.680.000,00	429.191,96	
Cota-Parte do IPVA	109.100,00	7.406,23	
Cota-Parte do ITR	8.000,00	499,62	
Transferências da LC 61/1989	1.001,00	1.655,01	
Transferências do FUNDEB	10.109.977,00	1.759.826,67	
Outras Transferências Correntes	8.990.800,00	965.611,44	
Demais Receitas Correntes	190.000,00	5.609,79	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	190.000,00	5.609,79	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	42.385.829,00	6.419.577,61	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.552.000,00	232.231,07	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	25.000,00	3.299,50	

RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.477.500,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	13.750,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	15.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	15.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	1.448.750,00	0,00
Convênios	1.243.750,00	0,00
Outras Transferências de Capital	205.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.463.750,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	45.401.579,00	6.651.808,68
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	43.849.579,00	6.419.577,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	35.035.510,20	9.744.188,27	4.556.804,87	4.526.447,22	95.474,69	1.342.636,26	1.205.136,26
Pessoal e Encargos Sociais	17.285.566,16	5.391.945,75	2.559.771,02	2.559.770,70	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	40.696,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.709.247,44	4.352.242,52	1.997.033,85	1.966.676,52	95.474,69	1.342.636,26	1.205.136,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	34.994.813,60	9.744.188,27	4.556.804,87	4.526.447,22	95.474,69	1.342.636,26	1.205.136,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4.490.000,00	2.628.700,00	551.109,71	551.109,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.715.668,80	614.858,57	154.794,53	154.794,53	13.938,40	229.881,67	229.881,67
Investimentos	7.401.293,80	472.875,40	58.145,91	58.145,91	13.938,40	229.881,67	229.881,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.314.375,00	141.983,17	96.648,62	96.648,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.401.293,80	472.875,40	58.145,91	58.145,91	13.938,40	229.881,67	229.881,67
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	47.216.107,40	12.845.763,67	5.166.060,49	5.135.702,84	109.413,09	1.572.517,93	1.435.017,93
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	42.696.107,40	10.217.063,67	4.614.950,78	4.584.593,13	109.413,09	1.572.517,93	1.435.017,93
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-28.325,18
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							290.553,46
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-1.426.686,94	

MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		77.476,69	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		368.030,15	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2025 (a)		Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	-96.590,53	
DEDUÇÕES (XL)	0,00	4.859.198,60	
Disponibilidade de Caixa	0,00	4.859.198,60	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	5.071.052,68	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	144.100,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	67.754,08	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	-4.955.789,13	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIib)		4.955.789,13	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		810.440,00	
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE	
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)		144.100,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIIXI) +/- (XLIX)]		5.099.889,13	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		5.022.412,44	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF		MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária -									Exercício: 2026				
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													
Bimestre: 1/2026													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	4.728,44	116.013,09	109.413,09	0,00	11.328,44	0,00		1.945.993,55	1.572.517,93	1.433.399,73	36.889,36	475.704,46	487.032,90
PODER EXECUTIVO	4.728,44	116.013,09	109.413,09	0,00	11.328,44	0,00		1.945.993,55	1.572.517,93	1.433.399,73	36.889,36	475.704,46	487.032,90
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.728,44	116.013,09	109.413,09	0,00	11.328,44	0,00		1.945.993,55	1.572.517,93	1.433.399,73	36.889,36	475.704,46	487.032,90

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF	MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.152.951,00	152.702,72
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	42.200,00	8.400,50
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.751,00	6.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	200.000,00	31.718,56
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	902.000,00	106.583,66
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.740.101,00	4.357.525,36
2.1- Cota-Parte FPM	18.942.000,00	3.809.084,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.480.000,00	3.809.084,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	462.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.680.000,00	536.489,90
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.001,00	2.068,74
2.4- Cota-Parte ITR	8.000,00	624,52
2.5- Cota-Parte IPVA	109.100,00	9.257,78
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.893.052,00	4.510.228,08
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)¹)	4.255.620,20	871.504,96
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.467.642,80	256.051,95
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.139.977,00	1.762.619,22
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.589.977,00	1.480.179,63
6.1.1- Principal	9.559.977,00	1.477.387,08
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	30.000,00	2.792,55
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000,00	0,00
6.2.1- Principal	30.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	470.000,00	282.439,59
6.3.1- Principal	470.000,00	282.439,59
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	0,00
6.4.1- Principal	50.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	5.304.356,80	605.882,12
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.762.619,22	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.139.977,00	3.163.893,01	1.381.479,98	1.381.479,96	0,00

MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.076.984,00	2.851.792,21	1.294.744,32	1.294.744,30	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	990.750,00	409.368,86	175.526,51	175.526,51	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	5.688.234,00	2.143.537,65	992.874,64	992.874,62	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	398.000,00	298.885,70	126.343,17	126.343,17	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.062.993,00	312.100,80	86.735,66	86.735,66	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	1.025.750,00	10.880,00	9.200,00	9.200,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	1.751.618,00	301.220,80	77.535,66	77.535,66	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	255.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)?: (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)º *
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.163.893,01	1.381.479,98	1.381.479,96	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.817.002,01	1.229.391,99	1.229.391,97	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	346.891,00	152.087,99	152.087,99	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.851.792,21	1.294.744,32	1.294.744,30	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	327.291,00	152.087,99	152.087,99	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	21.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição FederalF	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADOº (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.233.833,45	1.294.744,32	1.294.744,32	73,46
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	150.201,37	152.087,99	152.087,99	53,85
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	42.365,94	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de10% de Superávit)³		VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		176.261,92	381.139,24	381.139,24	204.877,32	21,62
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VL.R. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	819.258,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.322.001,00	426.631,13	197.735,19	197.735,19	0,00
20.1- Educação Infantil	1.377.250,00	58.302,99	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.549.126,00	7.222,33	1.178,77	1.178,77	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	299.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20.4- Educação Especial	191.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	904.250,00	361.105,81	196.556,42	196.556,42	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	16.461.978,00	3.590.524,14	1.579.215,17	1.579.215,15	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.615.500,00	478.551,85	184.726,51	184.726,51	0,00
21.1.1- Creche	1.380.750,00	418.568,86	184.726,51	184.726,51	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.234.750,00	59.982,99	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	12.846.478,00	3.111.972,29	1.394.488,66	1.394.488,64	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					197.735,19
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					871.504,96
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					204.877,32
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))					36.889,36
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					827.473,47
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL? *	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.127.557,02			827.473,47	18,35
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	269.758,84	232.044,50	227.109,22	36.889,36	5.760,26
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	210.628,06	173.392,72	168.457,44	36.889,36	5.281,26
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	58.651,78	58.651,78	58.651,78	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	479,00	0,00	0,00	0,00	479,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.212.100,00	155.929,65
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.092.050,00	155.929,65
31.1.1- Salário-Educação	434.000,00	131.169,19
31.1.2- PDDE	6.050,00	40,56
31.1.3- PNAE	300.000,00	23.027,80
31.1.4 - PNATE	200.500,00	636,12
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	151.500,00	1.055,98
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	120.050,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.764.900,00	268.266,79	148.322,35	148.322,35	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	165.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.204.025,00	268.066,79	148.230,79	148.230,79	0,00

MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
32.3- ENSINO MÉDIO	10.250,00	200,00	91,56	91,56	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	57.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	237.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.226.878,00	3.858.790,93	1.727.537,52	1.727.537,50	0,00	
33.1- Despesas Correntes	16.508.527,00	3.827.673,38	1.727.537,52	1.727.537,50	0,00	
33.1.1- Pessoal Ativo	10.853.534,00	3.023.591,19	1.405.627,10	1.405.627,08	0,00	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.654.993,00	804.082,19	321.910,42	321.910,42	0,00	
33.2- Despesas de Capital	1.718.351,00	31.117,55	0,00	0,00	0,00	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.718.351,00	31.117,55	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	447,98	49.916,14
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.762.619,22	131.169,19
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.440.131,74	89.679,67
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	322.935,46	91.405,66
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	92.003,31	1.048,92
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	82.612,20	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	332.326,57	92.454,58
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE.PDF	MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2026	

Bimestre: 1/2026				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.152.951,00	1.152.951,00	152.702,72	13,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.200,00	42.200,00	8.400,50	19,90
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.751,00	8.751,00	6.000,00	68,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	31.718,56	15,85
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	902.000,00	902.000,00	106.583,66	11,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.597.626,00	26.597.626,00	4.357.525,36	16,38
Cota-Parte FPM	23.100.000,00	23.100.000,00	3.809.084,42	16,48
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	624,52	6,24
Cota-Parte IPVA	136.375,00	136.375,00	9.257,78	6,78
Cota-Parte ICMS	3.350.000,00	3.350.000,00	536.489,90	16,01
Cota-Parte IPI-Exportação	1.251,00	1.251,00	2.068,74	165,36
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.750.577,00	27.750.577,00	4.510.228,08	16,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.562.251,00	4.083.795,85	1.291.180,41	31,61	813.791,09	19,92	813.791,09	19,92	0,00
Despesas Correntes	4.161.001,00	3.932.545,85	1.284.976,47	32,67	813.791,09	20,69	813.791,09	20,69	0,00
Despesas de Capital	401.250,00	151.250,00	6.203,94	4,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	291.375,00	291.375,00	35.035,64	12,02	34.556,64	11,85	34.556,64	11,85	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	291.375,00	291.375,00	35.035,64	12,02	34.556,64	11,85	34.556,64	11,85	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	8.455,15	8.455,15	100,00	8.455,15	100,00	8.455,15	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	8.455,15	8.455,15	100,00	8.455,15	100,00	8.455,15	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.853.626,00	4.383.626,00	1.334.671,20	30,44	856.802,88	19,54	856.802,88	19,54	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.334.671,20	856.802,88	856.802,88
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				
		1.334.671,20	856.802,88	856.802,88
		676.534,21	676.534,21	676.534,21

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	676.534,21	676.534,21	676.534,21
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	658.136,99	180.268,67	180.268,67
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,59	18,99	18,99

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (j ou j))		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO²	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025		676.534,21	856.802,88	180.268,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.268,67
Empenhos de 2024		0,00	0,00	0,00	282.331,60	0,00	282.331,60	179.634,07	102.697,53	0,00	0,00
Empenhos de 2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022		3.757.525,49	4.938.419,61	1.180.894,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.894,13
Empenhos de 2021 e anteriores		3.559.382,85	5.629.760,99	2.070.378,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.378,14
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	%(b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.766.413,00	4.766.413,00	722.387,84	15,15
Proveniente da União	4.263.913,00	4.263.913,00	722.387,84	16,94
Proveniente dos Estados	372.500,00	372.500,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.766.413,00	4.766.413,00	722.387,84	15,15

MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONOMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.381.837,00	3.532.337,00	896.151,40	25,36	380.964,48	10,78	380.964,48	10,78	0,00
Despesas Correntes	2.822.375,00	2.987.875,00	864.791,09	28,94	377.604,48	12,63	377.604,48	12,63	0,00
Despesas de Capital	559.462,00	544.462,00	31.360,31	5,75	3.360,00	0,61	3.360,00	0,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	970.125,00	1.309.625,00	553.258,55	42,24	138.936,37	10,60	138.936,37	10,60	0,00
Despesas Correntes	433.625,00	583.625,00	349.332,55	59,85	138.936,37	23,80	138.936,37	23,80	0,00
Despesas de Capital	536.500,00	726.000,00	203.926,00	28,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	328.250,00	328.250,00	22.523,63	6,86	22.523,63	6,86	22.523,63	6,86	0,00
Despesas Correntes	328.250,00	328.250,00	22.523,63	6,86	22.523,63	6,86	22.523,63	6,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	161.625,00	141.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	147.125,00	127.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	383.538,00	383.538,00	52.000,00	13,55	22.150,02	5,77	22.150,02	5,77	0,00
Despesas Correntes	369.038,00	369.038,00	52.000,00	14,09	22.150,02	6,00	22.150,02	6,00	0,00
Despesas de Capital	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.225.375,00	5.695.375,00	1.523.933,58	26,75	564.574,50	9,91	564.574,50	9,91	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.944.088,00	7.616.132,85	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.261.500,00	1.601.000,00	2.187.331,81	28,71	1.194.755,57	15,68	1.194.755,57	15,68	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	328.250,00	328.250,00	588.294,19	36,74	173.493,01	10,83	173.493,01	10,83	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	161.625,00	141.625,00	22.523,63	6,86	22.523,63	6,86	22.523,63	6,86	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	383.538,00	391.993,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	60.455,15	15,42	30.605,17	7,80	30.605,17	7,80	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.079.001,00	10.079.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2.858.604,78	28,36	1.421.377,38	14,10	1.421.377,38	14,10	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS .PDF		Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
			No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS		0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP		0,00	0,00	0,00
Outros Passivos		0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados		0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas		0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes		0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	37.722.360,74	42.574.679,00	43.386.902,57	44.214.621,44	45.058.131,21	45.917.733,14	46.793.734,23	47.686.447,34	48.596.191,28	49.523.290,98	50.468.077,54
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.

MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		48.571.179,00
Previsão Atualizada		48.571.179,00
Receitas Realizadas		7.006.041,94
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		48.571.179,00
Dotação Atualizada		48.571.179,00
Despesas Empenhadas		12.987.746,84
Despesas Liquidadas		5.262.709,11
Despesas Pagas		5.232.351,46
Superávit Orçamentário		1.743.332,83
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		12.987.746,84
Despesas Liquidadas		5.262.709,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		37.855.566,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		37.180.704,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		36.180.704,74
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizada		508.987,64
Despesas Previdenciárias Empenhadas		2.460.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		514.567,43
Despesas Previdenciárias Pagas		514.567,43
Resultado Previdenciário		-5.579,79
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-1.426.686,94	290.553,46	20,36

Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	810.440,00	4.955.789,13	611,49	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	120.741,53	0,00	109.413,09	11.328,44
Poder Executivo	120.741,53	0,00	109.413,09	11.328,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.945.993,55	36.889,36	1.435.017,93	474.086,26
Poder Executivo	1.945.993,55	36.889,36	1.435.017,93	474.086,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.066.735,08	36.889,36	1.544.431,02	485.414,70
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
		25,00		18,35
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	827.473,47			18,35
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.294.744,32	70,00		73,46
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	152.087,99	0,00		53,85
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	856.802,88	15,00	18,99
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Hudson Araújo Lucas
Código Identificador:01D3E45C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2026.

1. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Analitico.pdf

MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026 -		
Bimestre: 1/2026					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	45.000.000,00	6.419.545,26	6.419.545,26	38.580.454,74
1 Receitas Correntes	38.694.601,00	38.694.601,00	6.361.080,97	6.361.080,97	32.333.520,03
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.544.600,00	1.544.600,00	120.261,77	120.261,77	1.424.338,23
1.1.1 Impostos	1.514.800,00	1.514.800,00	117.943,76	117.943,76	1.396.856,24
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	101.200,00	101.200,00	1.828,65	1.828,65	99.371,35
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	91.600,00	91.600,00	1.828,65	1.828,65	89.771,35
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	70.000,00	70.000,00	1.828,65	1.828,65	68.171,35
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	938.400,00	938.400,00	84.213,91	84.213,91	854.186,09
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	938.400,00	938.400,00	84.213,91	84.213,91	854.186,09
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	854.400,00	854.400,00	83.574,72	83.574,72	770.825,28
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	854.400,00	854.400,00	83.574,72	83.574,72	770.825,28
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	854.400,00	854.400,00	83.574,72	83.574,72	770.825,28
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	84.000,00	84.000,00	639,19	639,19	83.360,81
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	84.000,00	84.000,00	639,19	639,19	83.360,81
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	84.000,00	84.000,00	639,19	639,19	83.360,81
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	475.200,00	475.200,00	31.901,20	31.901,20	443.298,80
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	475.200,00	475.200,00	31.901,20	31.901,20	443.298,80
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	475.200,00	475.200,00	31.901,20	31.901,20	443.298,80
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	460.800,00	460.800,00	31.901,20	31.901,20	428.898,80
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
1.1.2 Taxas	27.400,00	27.400,00	2.318,01	2.318,01	25.081,99
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	27.400,00	27.400,00	2.318,01	2.318,01	25.081,99
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	27.400,00	27.400,00	2.318,01	2.318,01	25.081,99
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	25.000,00	25.000,00	1.979,52	1.979,52	23.020,48
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	25.000,00	1.979,52	1.979,52	23.020,48
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	2.400,00	2.400,00	338,49	338,49	2.061,51
1.1.2.2.01.0.2.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	2.400,00	2.400,00	338,49	338,49	2.061,51
1.1.3 Contribuição de Melhoria	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.2 Contribuições	264.000,00	264.000,00	41.333,61	41.333,61	222.666,39
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	264.000,00	264.000,00	41.333,61	41.333,61	222.666,39
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	264.000,00	264.000,00	41.333,61	41.333,61	222.666,39
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	264.000,00	264.000,00	41.333,61	41.333,61	222.666,39
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	264.000,00	264.000,00	41.333,61	41.333,61	222.666,39
1.3 Receita Patrimonial	314.860,00	314.860,00	69.443,48	69.443,48	245.416,52
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.3.2 Valores Mobiliários	311.260,00	311.260,00	69.443,48	69.443,48	241.816,52
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	310.260,00	310.260,00	69.439,10	69.439,10	240.820,90
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	310.260,00	310.260,00	69.439,10	69.439,10	240.820,90
1.3.2.1.01.1 Remuneração de Depósitos Bancários	309.760,00	309.760,00	69.439,07	69.439,07	240.320,93
1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	309.760,00	309.760,00	69.439,07	69.439,07	240.320,93
1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	140.000,00	140.000,00	15.062,72	15.062,72	124.937,28

1.3.2.1.01.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	180,00	180,00	41,47	41,47	138,53
1.3.2.1.01.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	18.000,00	18.000,00	2.225,93	2.225,93	15.774,07
1.3.2.1.01.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	10.000,00	10.000,00	4,99	4,99	9.995,01
1.3.2.1.01.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.500,00	2.500,00	1.146,46	1.146,46	1.353,54
1.3.2.1.01.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	180,00	180,00	121,98	121,98	58,02
1.3.2.1.01.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.3.2.1.01.1.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	30.000,00	30.000,00	24.503,27	24.503,27	5.496,73
1.3.2.1.01.1.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.200,00	1.200,00	0,10	0,10	1.199,90
1.3.2.1.01.1.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	500,00	500,00	24,04	24,04	475,96
1.3.2.1.01.1.1.28 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica	25.000,00	25.000,00	6.888,72	6.888,72	18.111,28
1.3.2.1.01.1.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	5.000,00	5.000,00	2.048,80	2.048,80	2.951,20
1.3.2.1.01.1.1.33 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	70.000,00	70.000,00	10.920,70	10.920,70	59.079,30
1.3.2.1.01.1.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	6.449,89	6.449,89	-1.449,89
1.3.2.1.01.2 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	500,00	500,00	0,03	0,03	499,97
1.3.2.1.01.2.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	500,00	500,00	0,03	0,03	499,97
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	4,38	4,38	995,62
1.3.2.9.99 Outros Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	4,38	4,38	995,62
1.3.2.9.99.0.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	1.000,00	1.000,00	4,38	4,38	995,62
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.6 Receita de Serviços	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.6.9 Outros Serviços	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.6.9.9 Outros Serviços	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7 Transferências Correntes	36.519.941,00	36.519.941,00	6.123.467,63	6.123.467,63	30.396.473,37
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	27.213.550,00	27.213.550,00	4.208.445,32	4.208.445,32	23.005.104,68
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	22.250.400,00	22.250.400,00	3.047.278,89	3.047.278,89	19.203.121,11
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	22.248.000,00	22.248.000,00	3.047.267,58	3.047.267,58	19.200.732,42
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.448.000,00	20.448.000,00	3.021.854,87	3.021.854,87	17.426.145,13
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.448.000,00	20.448.000,00	3.021.854,87	3.021.854,87	17.426.145,13
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.560.000,00	25.560.000,00	3.783.671,71	3.783.671,71	21.776.328,29
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.112.000,00	-5.112.000,00	-761.816,84	-761.816,84	-4.350.183,16
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.800.000,00	1.800.000,00	25.412,71	25.412,71	1.774.587,29
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.800.000,00	1.800.000,00	25.412,71	25.412,71	1.774.587,29
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	0,00	0,00	25.412,71	25.412,71	-25.412,71
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00	2.400,00	11,31	11,31	2.388,69
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00	2.400,00	11,31	11,31	2.388,69
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00	3.000,00	11,31	11,31	2.988,69
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	0,00	0,00	-600,00
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	410.000,00	410.000,00	60.068,26	60.068,26	349.931,74
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	410.000,00	410.000,00	60.068,26	60.068,26	349.931,74
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	8.251,05	8.251,05	-8.251,05
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	8.251,05	8.251,05	-8.251,05
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	0,00	0,00	4.299,83	4.299,83	-4.299,83
1.7.1.2.52.1.1.02 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Cota Municipal	0,00	0,00	3.951,22	3.951,22	-3.951,22
1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	350.000,00	350.000,00	51.817,21	51.817,21	298.182,79
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	350.000,00	350.000,00	51.817,21	51.817,21	298.182,79
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.915.000,00	1.915.000,00	584.910,87	584.910,87	1.330.089,13
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.915.000,00	1.915.000,00	584.910,87	584.910,87	1.330.089,13
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.200.000,00	1.200.000,00	511.308,60	511.308,60	688.691,40
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.200.000,00	1.200.000,00	511.308,60	511.308,60	688.691,40
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	100.000,00	100.000,00	366.890,10	366.890,10	-266.890,10
1.7.1.3.50.1.1.10 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de atenção Primária/EAP	700.000,00	700.000,00	86.062,50	86.062,50	613.937,50
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	400.000,00	400.000,00	58.356,00	58.356,00	341.644,00

1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	80.000,00	80.000,00	10.361,30	10.361,30	69.638,70
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	80.000,00	80.000,00	10.361,30	10.361,30	69.638,70
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	80.000,00	80.000,00	10.361,30	10.361,30	69.638,70
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	14.204,03	14.204,03	85.795,97
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	14.204,03	14.204,03	85.795,97
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	20.000,00	20.000,00	1.236,03	1.236,03	18.763,97
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	80.000,00	80.000,00	12.968,00	12.968,00	67.032,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	35.000,00	35.000,00	9.074,90	9.074,90	25.925,10
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	35.000,00	35.000,00	9.074,90	9.074,90	25.925,10
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	35.000,00	35.000,00	9.074,90	9.074,90	25.925,10
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	450.000,00	450.000,00	39.962,04	39.962,04	410.037,96
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	450.000,00	450.000,00	39.962,04	39.962,04	410.037,96
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	450.000,00	450.000,00	39.962,04	39.962,04	410.037,96
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	899.350,00	899.350,00	139.683,18	139.683,18	759.666,82
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	530.000,00	530.000,00	117.647,93	117.647,93	412.352,07
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	530.000,00	530.000,00	117.647,93	117.647,93	412.352,07
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	156.000,00	156.000,00	22.035,25	22.035,25	133.964,75
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	156.000,00	156.000,00	22.035,25	22.035,25	133.964,75
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	156.000,00	156.000,00	22.035,25	22.035,25	133.964,75
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	200.050,00	200.050,00	0,00	0,00	200.050,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	200.050,00	200.050,00	0,00	0,00	200.050,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	200.050,00	200.050,00	0,00	0,00	200.050,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	582.000,00	582.000,00	310.264,40	310.264,40	271.735,60
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	190.000,00	190.000,00	220.203,91	220.203,91	-30.203,91
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	190.000,00	190.000,00	220.203,91	220.203,91	-30.203,91
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	190.000,00	190.000,00	220.203,91	220.203,91	-30.203,91
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	380.000,00	380.000,00	90.060,49	90.060,49	289.939,51
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	380.000,00	380.000,00	90.060,49	90.060,49	289.939,51
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	380.000,00	380.000,00	90.409,14	90.409,14	289.590,86
1.7.1.5.52.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAR	0,00	0,00	-348,65	-348,65	348,65
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	238.000,00	238.000,00	16.456,22	16.456,22	221.543,78
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	238.000,00	238.000,00	16.456,22	16.456,22	221.543,78
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	238.000,00	238.000,00	16.456,22	16.456,22	221.543,78
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	65.000,00	65.000,00	10.600,22	10.600,22	54.399,78
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	70.000,00	70.000,00	5.856,00	5.856,00	64.144,00
1.7.1.6.50.0.1.20 Transf. Rec. FNAS - PROCAD	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	645.000,00	645.000,00	0,00	0,00	645.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pripical	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	273.800,00	273.800,00	49.783,50	49.783,50	224.016,50
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	3.800,00	3.800,00	924,98	924,98	2.875,02
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	3.800,00	3.800,00	924,98	924,98	2.875,02
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	50.000,00	50.000,00	48.858,52	48.858,52	1.141,48
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	50.000,00	50.000,00	48.858,52	48.858,52	1.141,48
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.364.401,00	2.364.401,00	564.761,69	564.761,69	1.799.639,31
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.109.917,00	2.109.917,00	564.761,69	564.761,69	1.545.155,31
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.044.538,00	2.044.538,00	551.799,32	551.799,32	1.492.738,68
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.044.538,00	2.044.538,00	551.799,32	551.799,32	1.492.738,68
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.555.672,00	2.555.672,00	689.749,08	689.749,08	1.865.922,92
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-511.134,00	-511.134,00	-137.949,76	-137.949,76	-373.184,24
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	46.422,00	46.422,00	8.078,98	8.078,98	38.343,02
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	46.422,00	46.422,00	8.078,98	8.078,98	38.343,02
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	58.028,00	58.028,00	9.280,27	9.280,27	48.747,73
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-11.606,00	-11.606,00	-1.201,29	-1.201,29	-10.404,71
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.957,00	8.957,00	2.111,49	2.111,49	6.845,51
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.957,00	8.957,00	2.111,49	2.111,49	6.845,51
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	11.196,00	11.196,00	2.639,34	2.639,34	8.556,66
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.239,00	-2.239,00	-527,85	-527,85	-1.711,15
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	10.000,00	2.771,90	2.771,90	7.228,10
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	10.000,00	2.771,90	2.771,90	7.228,10
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	54.484,00	54.484,00	0,00	0,00	54.484,00
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	54.484,00	54.484,00	0,00	0,00	54.484,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	54.484,00	54.484,00	0,00	0,00	54.484,00
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	6.941.990,00	6.941.990,00	1.350.260,62	1.350.260,62	5.591.729,38
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.941.990,00	6.941.990,00	1.350.260,62	1.350.260,62	5.591.729,38
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.941.990,00	6.941.990,00	1.350.260,62	1.350.260,62	5.591.729,38
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	6.941.990,00	6.941.990,00	1.350.260,62	1.350.260,62	5.591.729,38
1.9 Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	6.574,48	6.574,48	43.425,52
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	6.574,48	6.574,48	43.425,52
1.9.2.2 Restituições	50.000,00	50.000,00	6.574,48	6.574,48	43.425,52
1.9.2.2.99 Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	6.574,48	6.574,48	43.425,52
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	50.000,00	50.000,00	6.574,48	6.574,48	43.425,52
2 Receitas de Capital	6.305.399,00	6.305.399,00	58.464,29	58.464,29	6.246.934,71
2.1 Operações de Crédito	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.1.1.2.01 Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.1.1.2.01.0.1 Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.2 Alienação de Bens	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.281.399,00	1.281.399,00	58.464,29	58.464,29	1.222.934,71
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	649.010,00	649.010,00	58.464,29	58.464,29	590.545,71

2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	30.000,00	30.000,00	3.360,00	3.360,00	26.640,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	30.000,00	30.000,00	3.360,00	3.360,00	26.640,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	30.000,00	3.360,00	3.360,00	26.640,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	30.000,00	30.000,00	3.360,00	3.360,00	26.640,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	545.010,00	545.010,00	55.104,29	55.104,29	489.905,71
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	533.010,00	533.010,00	55.104,29	55.104,29	477.905,71
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	533.010,00	533.010,00	55.104,29	55.104,29	477.905,71
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	533.010,00	533.010,00	55.104,29	55.104,29	477.905,71
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	632.389,00	632.389,00	0,00	0,00	632.389,00
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.1.50.0.1.02 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	232.389,00	232.389,00	0,00	0,00	232.389,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	182.389,00	182.389,00	0,00	0,00	182.389,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	182.389,00	182.389,00	0,00	0,00	182.389,00
2.4.2.2.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	182.389,00	182.389,00	0,00	0,00	182.389,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.000.000,00	45.000.000,00	6.419.545,26	6.419.545,26	38.580.454,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.000.000,00	45.000.000,00	6.419.545,26	6.419.545,26	38.580.454,74
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				6.419.545,26	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.000.000,00	45.000.000,00	6.109.539,41	6.109.539,41	38.890.460,59	4.965.272,28	4.965.272,28	40.034.727,72	4.961.922,28	0,00
3 Despesas Correntes	33.505.261,00	33.445.261,00	5.299.330,08	5.299.330,08	28.145.930,92	4.468.586,46	4.468.586,46	28.976.674,54	4.465.236,46	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.453.119,00	19.384.119,00	2.957.495,47	2.957.495,47	16.426.623,53	2.671.760,52	2.671.760,52	16.712.358,48	2.671.760,52	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	19.453.119,00	19.384.119,00	2.957.495,47	2.957.495,47	16.426.623,53	2.671.760,52	2.671.760,52	16.712.358,48	2.671.760,52	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	690.693,00	729.693,00	79.889,99	79.889,99	649.803,01	79.889,99	79.889,99	649.803,01	79.889,99	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.912.009,00	15.808.009,00	2.337.420,52	2.337.420,52	13.470.588,48	2.294.953,36	2.294.953,36	13.513.055,64	2.294.953,36	0,00

319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.453.217,00	2.440.217,00	495.620,89	495.620,89	1.944.596,11	255.317,68	255.317,68	2.184.899,32	255.317,68	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	129.000,00	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	108.000,00	127.500,00	44.564,07	44.564,07	82.935,93	41.599,49	41.599,49	85.900,51	41.599,49	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	54.200,00	50.700,00	0,00	0,00	50.700,00	0,00	0,00	50.700,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.042.542,00	14.051.542,00	2.341.834,61	2.341.834,61	11.709.707,39	1.796.825,94	1.796.825,94	12.254.716,06	1.793.475,94	0,00
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	2.400,00	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	2.400,00	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00
3340 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
334041 CONTRIBUIÇÕES	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	175.600,00	158.600,00	21.500,00	21.500,00	137.100,00	21.001,79	21.001,79	137.598,21	21.001,79	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	145.600,00	128.600,00	21.500,00	21.500,00	107.100,00	21.001,79	21.001,79	107.598,21	21.001,79	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	186.200,00	207.200,00	22.980,00	22.980,00	184.220,00	7.977,42	7.977,42	199.222,58	7.977,42	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	186.200,00	207.200,00	22.980,00	22.980,00	184.220,00	7.977,42	7.977,42	199.222,58	7.977,42	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	13.675.942,00	13.681.442,00	2.297.354,61	2.297.354,61	11.384.087,39	1.767.846,73	1.767.846,73	11.913.595,27	1.764.496,73	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	160.880,00	215.880,00	57.225,00	57.225,00	158.655,00	57.225,00	57.225,00	158.655,00	57.225,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.129.542,00	3.920.542,00	467.244,59	467.244,59	3.453.297,41	276.894,62	276.894,62	3.643.647,38	276.894,62	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	116.000,00	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	442.100,00	437.100,00	0,00	0,00	437.100,00	0,00	0,00	437.100,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	118.280,00	117.280,00	0,00	0,00	117.280,00	0,00	0,00	117.280,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	391.000,00	380.000,00	88.368,00	88.368,00	291.632,00	72.584,00	72.584,00	307.416,00	72.584,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	811.280,00	796.280,00	70.487,95	70.487,95	725.792,05	65.691,95	65.691,95	730.588,05	65.691,95	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.339.420,00	6.547.420,00	1.443.881,70	1.443.881,70	5.103.538,30	1.150.038,67	1.150.038,67	5.397.381,33	1.147.088,67	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	321.200,00	321.200,00	31.840,00	31.840,00	289.360,00	21.474,89	21.474,89	299.725,11	21.474,89	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	335.800,00	335.800,00	64.000,00	64.000,00	271.800,00	49.630,23	49.630,23	286.169,77	49.630,23	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	347.640,00	347.640,00	20.852,93	20.852,93	326.787,07	20.852,93	20.852,93	326.787,07	20.452,93	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	116.400,00	135.900,00	53.454,44	53.454,44	82.445,56	53.454,44	53.454,44	82.445,56	53.454,44	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.400,00	17.400,00	0,00	0,00	17.400,00	0,00	0,00	17.400,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	11.134.739,00	11.194.739,00	810.209,33	810.209,33	10.384.529,67	496.685,82	496.685,82	10.698.053,18	496.685,82	0,00
44 INVESTIMENTO	10.194.739,00	10.254.739,00	750.387,33	750.387,33	9.504.351,67	437.240,96	437.240,96	9.817.498,04	437.240,96	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.194.739,00	10.254.739,00	750.387,33	750.387,33	9.504.351,67	437.240,96	437.240,96	9.817.498,04	437.240,96	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.373.769,00	8.433.769,00	684.957,04	684.957,04	7.748.811,96	395.686,67	395.686,67	8.038.082,33	395.686,67	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.798.170,00	1.798.170,00	65.430,29	65.430,29	1.732.739,71	41.554,29	41.554,29	1.756.615,71	41.554,29	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	880.000,00	880.000,00	59.822,00	59.822,00	820.178,00	59.444,86	59.444,86	820.555,14	59.444,86	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	880.000,00	880.000,00	59.822,00	59.822,00	820.178,00	59.444,86	59.444,86	820.555,14	59.444,86	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	880.000,00	880.000,00	59.822,00	59.822,00	820.178,00	59.444,86	59.444,86	820.555,14	59.444,86	0,00
9 Reserva de Contingência	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.000.000,00	45.000.000,00	6.109.539,41	6.109.539,41	38.890.460,59	4.965.272,28	4.965.272,28	40.034.727,72	4.961.922,28	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2026 -
Bimestre: 1/2026	

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	45.000.000,00	45.000.000,00	6.109.539,41	6.109.539,41	38.890.460,59	4.965.272,28	4.965.272,28	40.034.727,72	4.961.922,28	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				310.005,85			1.454.272,98		1.457.622,98	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	45.000.000,00	45.000.000,00	6.109.539,41	6.419.545,26	38.890.460,59	4.965.272,28	6.419.545,26	40.034.727,72	6.419.545,26	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF			MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	45.000.000,00	6.109.539,41	6.109.539,41	100,00	38.890.460,59	4.965.272,28	4.965.272,28	100,00	40.034.727,72	0,00
01 LEGISLATIVA	1.920.000,00	1.920.000,00	422.906,21	422.906,21	6,92	1.497.093,79	290.677,29	290.677,29	5,85	1.629.322,71	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.920.000,00	1.920.000,00	422.906,21	422.906,21	6,92	1.497.093,79	290.677,29	290.677,29	5,85	1.629.322,71	0,00
02 JUDICIARIA	157.200,00	157.200,00	16.000,00	16.000,00	0,26	141.200,00	16.000,00	16.000,00	0,32	141.200,00	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	157.200,00	157.200,00	16.000,00	16.000,00	0,26	141.200,00	16.000,00	16.000,00	0,32	141.200,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.970.591,00	4.730.591,00	707.769,52	707.769,52	11,58	4.022.821,48	564.856,29	564.856,29	11,38	4.165.734,71	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.650.871,00	3.410.871,00	482.511,24	482.511,24	7,90	2.928.359,76	421.334,40	421.334,40	8,49	2.989.536,60	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	663.400,00	663.400,00	90.358,28	90.358,28	1,48	573.041,72	74.650,91	74.650,91	1,50	588.749,09	0,00
124 CONTROLE INTERNO	151.320,00	151.320,00	9.600,00	9.600,00	0,16	141.720,00	9.600,00	9.600,00	0,19	141.720,00	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	505.000,00	505.000,00	125.300,00	125.300,00	2,05	379.700,00	59.270,98	59.270,98	1,19	445.729,02	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	80.400,00	80.400,00	0,00	0,00	0,00	80.400,00	0,00	0,00	0,00	80.400,00	0,00
181 POLICIAMENTO	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.552.340,00	2.552.340,00	188.854,07	188.854,07	3,09	2.363.485,93	150.304,91	150.304,91	3,03	2.402.035,09	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	57.280,00	57.280,00	0,00	0,00	0,00	57.280,00	0,00	0,00	0,00	57.280,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	387.200,00	396.200,00	54.119,84	54.119,84	0,89	342.080,16	52.428,74	52.428,74	1,06	343.771,26	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.047.860,00	2.038.860,00	134.734,23	134.734,23	2,21	1.904.125,77	97.876,17	97.876,17	1,97	1.940.983,83	0,00
10 SAÚDE	7.560.225,00	7.560.225,00	1.462.144,10	1.462.144,10	23,93	6.098.080,90	1.256.762,03	1.256.762,03	25,31	6.303.462,97	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.586.825,00	6.586.825,00	1.400.195,64	1.400.195,64	22,92	5.186.629,36	1.204.288,83	1.204.288,83	24,25	5.382.536,17	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	718.000,00	708.000,00	34.527,26	34.527,26	0,57	673.472,74	25.052,00	25.052,00	0,50	682.948,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	83.400,00	93.400,00	27.421,20	27.421,20	0,45	65.978,80	27.421,20	27.421,20	0,55	65.978,80	0,00
11 TRABALHO	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	12.271.386,00	12.451.386,00	2.129.225,01	2.129.225,01	34,85	10.322.160,99	1.775.887,18	1.775.887,18	35,77	10.675.498,82	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00

MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.518.189,00	10.666.189,00	1.902.087,24	1.902.087,24	31,13	8.764.101,76	1.556.726,11	1.556.726,11	31,35	9.109.462,89	0,00
362 ENSINO MÉDIO	110.800,00	110.800,00	0,00	0,00	0,00	110.800,00	0,00	0,00	0,00	110.800,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.305.197,00	1.336.197,00	206.737,57	206.737,57	3,38	1.129.459,43	198.879,54	198.879,54	4,01	1.137.317,46	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	205.400,00	206.400,00	20.400,20	20.400,20	0,33	185.999,80	20.281,53	20.281,53	0,41	186.118,47	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	55.800,00	55.800,00	0,00	0,00	0,00	55.800,00	0,00	0,00	0,00	55.800,00	0,00

13 CULTURA	1.664.000,00	1.664.000,00	340.793,77	340.793,77	5,58	1.323.206,23	339.036,00	339.036,00	6,83	1.324.964,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.664.000,00	1.664.000,00	340.793,77	340.793,77	5,58	1.323.206,23	339.036,00	339.036,00	6,83	1.324.964,00	0,00
15 URBANISMO	9.479.699,00	9.539.699,00	710.709,95	710.709,95	11,63	8.828.989,05	445.580,34	445.580,34	8,97	9.094.118,66	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.442.499,00	9.492.499,00	695.709,95	695.709,95	11,39	8.796.789,05	430.642,40	430.642,40	8,67	9.061.856,60	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	37.200,00	47.200,00	15.000,00	15.000,00	0,25	32.200,00	14.937,94	14.937,94	0,30	32.262,06	0,00
16 HABITAÇÃO	229.200,00	229.200,00	0,00	0,00	0,00	229.200,00	0,00	0,00	0,00	229.200,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	229.200,00	229.200,00	0,00	0,00	0,00	229.200,00	0,00	0,00	0,00	229.200,00	0,00
17 SANEAMENTO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	546.410,00	546.410,00	53.947,78	53.947,78	0,88	492.462,22	51.747,78	51.747,78	1,04	494.662,22	0,00
605 ABASTECIMENTO	329.050,00	329.050,00	53.947,78	53.947,78	0,88	275.102,22	51.747,78	51.747,78	1,04	277.302,22	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	167.360,00	167.360,00	0,00	0,00	0,00	167.360,00	0,00	0,00	0,00	167.360,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.668.509,00	1.668.509,00	17.367,00	17.367,00	0,28	1.651.142,00	14.975,60	14.975,60	0,30	1.653.533,40	0,00
695 TURISMO	1.668.509,00	1.668.509,00	17.367,00	17.367,00	0,28	1.651.142,00	14.975,60	14.975,60	0,30	1.653.533,40	0,00
26 TRANSPORTE	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	440.440,00	440.440,00	0,00	0,00	0,00	440.440,00	0,00	0,00	0,00	440.440,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	440.440,00	440.440,00	0,00	0,00	0,00	440.440,00	0,00	0,00	0,00	440.440,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	889.600,00	889.600,00	59.822,00	59.822,00	0,98	829.778,00	59.444,86	59.444,86	1,20	830.155,14	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	374.800,00	374.800,00	59.822,00	59.822,00	0,98	314.978,00	59.444,86	59.444,86	1,20	315.355,14	0,00

MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2026 -					
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	514.800,00	514.800,00	0,00	0,00	0,00	514.800,00	0,00	0,00	0,00	514.800,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	45.000.000,00	45.000.000,00	6.109.539,41	6.109.539,41	100,00	38.890.460,59	4.965.272,28	4.965.272,28	100,00	40.034.727,72	0,00

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF					MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida										Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.487.301,44	2.675.104,66	3.049.882,42	3.146.771,69	3.751.647,00	3.307.544,81	3.073.248,20	2.580.233,30	3.119.382,46	4.839.365,66	3.225.516,42	4.037.060,29	39.293.058,35	44.332.180,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.546,83	105.513,12	117.774,26	140.810,19	97.161,35	110.739,68	136.046,21	187.206,35	106.158,46	256.009,43	26.880,63	93.381,14	1.462.227,65	1.544.600,00
IPTU	1.380,38	159,20	363,79	29.159,32	16.593,96	0,00	1.510,23	2.698,20	551,03	0,00	588,76	1.239,89	54.244,76	91.600,00
ISS	52.942,16	33.709,42	42.087,44	36.758,08	25.817,03	39.543,77	113.014,21	77.998,79	38.789,45	57.308,72	9.773,32	22.127,88	549.870,27	475.200,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	296,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,41	9.600,00
IRRF	25.920,66	71.644,50	74.753,00	68.400,61	54.028,42	71.195,91	19.152,91	106.258,10	43.684,14	182.898,68	15.510,71	68.703,20	802.150,84	938.400,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.303,63	0,00	570,03	6.492,18	425,53	0,00	2.368,86	251,26	23.133,84	15.802,03	1.007,84	1.310,17	55.665,37	29.800,00

Contribuições	21.552,26	18.680,05	21.562,81	18.520,99	20.817,18	21.030,09	18.344,44	18.656,38	19.184,06	18.596,09	21.914,27	19.419,34	238.277,96	264.000,00
Receita Patrimonial	34.086,89	28.268,07	28.046,38	23.934,16	65.945,11	29.394,31	50.596,67	72.007,41	32.793,11	33.031,02	35.306,92	34.136,56	467.546,61	314.860,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	34.086,89	28.268,07	28.046,38	23.934,16	65.945,11	29.394,31	50.596,67	72.007,41	32.793,11	33.031,02	35.306,92	34.132,18	467.542,23	310.260,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,38	4,38	4.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Transferências Correntes	2.337.144,16	2.520.520,26	2.882.351,13	2.961.742,84	3.567.039,29	3.144.142,92	2.868.220,88	2.302.040,11	2.961.246,83	4.529.753,03	3.134.840,12	3.890.123,25	37.099.164,82	42.157.520,00
Cota-Parte do FPM	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	1.648.021,87	2.653.929,31	1.687.451,88	2.121.632,54	20.538.730,49	27.360.000,00
Cota-Parte do ICMS	242.135,90	289.626,65	268.369,95	262.212,19	310.281,86	285.600,41	281.404,95	334.635,17	278.178,44	311.556,35	383.108,36	306.640,72	3.553.750,95	2.555.672,00
Cota-Parte do IPVA	4.143,63	4.428,17	12.024,26	5.906,88	8.849,10	7.999,18	6.936,00	4.764,79	1.377,84	2.999,65	6.006,47	3.273,80	68.709,77	58.028,00
Cota-Parte do ITR	139,76	0,00	1.289,74	0,00	0,00	0,00	132,35	731,13	0,00	0,00	0,00	11,31	2.304,29	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.245,42	1.169,30	1.136,00	1.293,25	1.109,59	1.225,67	1.299,79	1.246,50	1.232,00	1.492,32	1.287,87	1.351,47	15.089,18	11.196,00
Transferências do FUNDEB	483.064,18	595.279,65	576.284,51	647.095,05	484.152,35	518.683,10	535.494,92	514.582,02	550.885,58	652.776,15	784.900,77	875.624,25	7.218.822,53	7.523.990,00
Outras Transferências Correntes	285.429,90	287.669,94	310.893,33	286.413,32	914.014,31	906.161,20	235.240,22	233.711,11	481.551,10	906.999,25	272.084,77	581.589,16	5.701.757,61	4.645.634,00
Outras Receitas Correntes	9.971,30	2.123,16	147,84	1.763,51	684,07	2.237,81	40,00	323,05	0,00	1.976,09	6.574,48	0,00	25.841,31	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	-313.729,92	-327.514,06	-399.034,57	-405.646,84	-279.983,78	-342.259,84	-287.978,27	-309.796,36	-385.486,40	-434.641,29	-415.570,85	-485.924,89	-4.387.567,07	5.637.579,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-313.729,92	-327.514,06	-399.034,57	-405.646,84	-279.983,78	-342.259,84	-287.978,27	-309.796,36	-385.486,40	-434.641,29	-415.570,85	-485.924,89	-4.387.567,07	5.637.579,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.173.571,52	2.347.590,60	2.650.847,85	2.741.124,85	3.471.663,22	2.965.284,97	2.785.269,93	2.270.436,94	2.733.896,06	4.404.724,37	2.809.945,57	3.551.135,40	34.905.491,28	38.694.601,00

MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida									Exercício: 2026					
Bimestre: 1/2026														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.173.571,52	2.347.590,60	2.650.847,85	2.741.124,85	3.471.663,22	2.385.284,97	2.785.269,93	2.270.436,94	2.633.896,06	4.404.724,37	2.809.945,57	3.551.135,40	34.225.491,28	38.294.601,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
(-) Transferências da União relativas à	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	36.432,00	6.072,00	57.684,00	35.662,00	35.662,00	214.016,00	480.000,00

remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §1º) (VII)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.167.499,52	2.341.518,60	2.644.775,85	2.735.052,85	3.465.591,22	2.379.212,97	2.779.197,93	2.234.004,94	2.627.824,06	4.347.040,37	2.774.283,57	3.515.473,40	34.011.475,28	37.769.601,00

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.PDF							MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias											Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026														
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)														
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS														
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)														
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)							PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)							0,00				0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados							0,00				0,00			
Ativo							0,00				0,00			
Inativo							0,00				0,00			
Pensionista							0,00				0,00			
Receita de Contribuições Patronais							0,00				0,00			
Ativo							0,00				0,00			
Inativo							0,00				0,00			
Pensionista							0,00				0,00			
Receita Patrimonial							0,00				0,00			
Receitas Imobiliárias							0,00				0,00			
Receitas de Valores Mobiliários							0,00				0,00			
Outras Receitas Patrimoniais							0,00				0,00			
Receita de Serviços							0,00				0,00			
Outras Receitas Correntes							0,00				0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes							0,00				0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1							0,00				0,00			
Demais Receitas Correntes							0,00				0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)							0,00				0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos							0,00				0,00			
Amortização de Empréstimos							0,00				0,00			
Outras Receitas de Capital							0,00				0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)							0,00				0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
--	-----------------------

VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00

Recursos para Formação de Reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026								
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)								
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF	MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	38.694.601,00	6.361.080,97

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.544.600,00	120.261,77
IPTU	91.600,00	1.828,65
ISS	475.200,00	31.901,20
ITBI	9.600,00	0,00
IRRF	938.400,00	84.213,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.800,00	2.318,01
Receitas de Contribuições	264.000,00	41.333,61
Receita Patrimonial	314.860,00	69.443,48
Aplicações Financeiras (II)	310.260,00	69.439,10
Outras Receitas Patrimoniais	4.600,00	4,38
Transferências Correntes	36.519.941,00	6.123.467,63
Cota-Parte do FPM	22.248.000,00	3.047.267,58
Cota-Parte do ICMS	2.044.538,00	551.799,32
Cota-Parte do IPVA	46.422,00	8.078,98
Cota-Parte do ITR	2.400,00	11,31
Transferências da LC 61/1989	8.957,00	2.111,49
Transferências do FUNDEB	7.523.990,00	1.660.525,02
Outras Transferências Correntes	4.645.634,00	853.673,93
Demais Receitas Correntes	51.200,00	6.574,48
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	51.200,00	6.574,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	38.384.341,00	6.291.641,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.305.399,00	58.464,29
Operações de Crédito (VIII)	5.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	24.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	24.000,00	0,00

MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	1.281.399,00	58.464,29
Convênios	777.399,00	55.104,29
Outras Transferências de Capital	504.000,00	3.360,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.305.399,00	58.464,29
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	39.689.740,00	6.350.106,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	39.689.740,00	6.350.106,16

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	33.445.261,00	5.299.330,08	4.468.586,46	4.465.236,46	11.598,62	29.865,74	29.865,74
Pessoal e Encargos Sociais	19.384.119,00	2.957.495,47	2.671.760,52	2.671.760,52	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.051.542,00	2.341.834,61	1.796.825,94	1.793.475,94	11.598,62	29.865,74	29.865,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	33.435.661,00	5.299.330,08	4.468.586,46	4.465.236,46	11.598,62	29.865,74	29.865,74

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.194.739,00	810.209,33	496.685,82	496.685,82	69.630,34	0,00	0,00
Investimentos	10.254.739,00	750.387,33	437.240,96	437.240,96	69.630,34	0,00	0,00
Inversões Financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	880.000,00	59.822,00	59.444,86	59.444,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.314.739,00	750.387,33	437.240,96	437.240,96	69.630,34	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	44.110.400,00	6.049.717,41	4.905.827,42	4.902.477,42	81.228,96	29.865,74	29.865,74
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	44.110.400,00	6.049.717,41	4.905.827,42	4.902.477,42	81.228,96	29.865,74	29.865,74
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	1.336.534,04						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]	1.336.534,04						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.344.166,00						

MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	69.439,10	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.405.973,14	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	-59.444,86
DEDUÇÕES (XL)	0,00	5.331.273,74
Disponibilidade de Caixa	0,00	5.331.273,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	5.530.942,92
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	199.669,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	-5.390.718,60
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	5.390.718,60	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	-809.200,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)]	5.390.718,60	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	5.321.279,50	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
------------------------------	------

6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF				MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão								Exercício: 2026 -						
Bimestre: 1/2026														
LRF Art - 53 , inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (c+d)	e=(a+b)- (c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em dezembro de 2025 (g)	Inscritos em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	81.228,96	81.228,96	0,00	0,00		0,00		29.865,74	29.865,74	29.865,74	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	81.228,96	81.228,96	0,00	0,00		0,00		29.865,74	29.865,74	29.865,74	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	81.228,96	81.228,96	0,00	0,00		0,00		29.865,74	29.865,74	29.865,74	0,00	0,00	0,00

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF		MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.514.800,00	117.943,76	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	91.600,00	1.828,65	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	9.600,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	475.200,00	31.901,20	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	938.400,00	84.213,91	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.350.317,00	4.510.764,42	
2.1- Cota-Parte FPM	22.248.000,00	3.809.084,42	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.448.000,00	3.783.671,71	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	1.800.000,00	25.412,71	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.044.538,00	689.749,08	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.957,00	2.639,34	
2.4- Cota-Parte ITR	2.400,00	11,31	
2.5- Cota-Parte IPVA	46.422,00	9.280,27	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.865.117,00	4.628.708,18	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	4.510.063,40	901.495,74	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.956.215,85	260.106,71	
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.541.990,00	1.662.750,95	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.959.990,00	1.352.486,55	
6.1.1- Principal	6.941.990,00	1.350.260,62	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	18.000,00	2.225,93	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.000,00	0,00	
6.2.1- Principal	12.000,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	190.000,00	220.203,91	
6.3.1- Principal	190.000,00	220.203,91	

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	380.000,00	90.060,49
6.4.1- Principal	380.000,00	90.060,49
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.431.926,60	448.764,88

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					1.662.750,95
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.641.990,00	1.718.170,70	1.623.170,70	1.623.170,70	0,00

MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.968.393,00	1.404.754,28	1.309.754,28	1.309.754,28	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	257.300,00	198.079,54	198.079,54	198.079,54	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	4.594.093,00	1.091.393,21	1.091.393,21	1.091.393,21	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	117.000,00	20.281,53	20.281,53	20.281,53	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.673.597,00	313.416,42	313.416,42	313.416,42	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	603.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	2.040.900,00	313.416,42	313.416,42	313.416,42	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)^(h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)^(9)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.718.170,70	1.623.170,70	1.623.170,70	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.365.512,89	1.270.512,89	1.270.512,89	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	269.945,51	269.945,51	269.945,51	0,00	0,00	49.741,60
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	82.712,30	82.712,30	82.712,30	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.404.754,28	1.309.754,28	1.309.754,28	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	179.031,89	179.031,89	179.031,89	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM	90.913,62	90.913,62	90.913,62	0,00	0,00	0,00

DESPESA DE CAPITAL					
--------------------	--	--	--	--	--

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ^F	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.100.883,32	1.309.754,28	1.309.754,28	83,28
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	220.203,91	179.031,89	179.031,89	81,30
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	33.030,59	90.913,62	90.913,62	41,29

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	166.275,10	39.580,25	39.580,25	0,00	2,38

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VL.R. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	683.264,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.747.374,00	283.694,06	98.203,86	98.203,86	0,00
20.1- Educação Infantil	223.200,00	4.935,75	800,00	800,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.389.174,00	278.719,67	97.403,86	97.403,86	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	43.200,00	38,64	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20.4- Educação Especial	55.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.389.364,00	2.001.864,76	1.721.374,56	1.721.374,56	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.139.997,00	203.015,29	198.879,54	198.879,54	0,00
21.1.1- Creche	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.109.997,00	203.015,29	198.879,54	198.879,54	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.249.367,00	1.798.849,47	1.522.495,02	1.522.495,02	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	98.203,86
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	901.495,74
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00

26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 -27)	999.699,60

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² *	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.157.177,05	999.699,60	21,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.340,00	6.340,00	6.340,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.340,00	6.340,00	6.340,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.092.050,00	139.712,31
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	935.050,00	139.712,31
31.1.1- Salário-Educação	530.000,00	117.647,93
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	157.200,00	22.035,35
31.1.4 - PNATE	1.800,00	24,04
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	246.050,00	4,99
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	157.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.062.022,00	127.360,25	54.512,62	54.512,62	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	252.000,00	3.722,28	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.642.022,00	123.557,94	54.512,62	54.512,62	0,00

MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32.3- ENSINO MÉDIO	110.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	17.200,00	80,03	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.451.386,00	2.129.225,01	1.775.887,18	1.775.887,18	0,00
33.1- Despesas Correntes	10.373.406,00	1.797.759,74	1.578.160,66	1.578.160,66	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	7.783.790,00	1.527.617,84	1.432.617,84	1.432.617,84	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.589.616,00	270.141,90	145.542,82	145.542,82	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.077.980,00	331.465,27	197.726,52	197.726,52	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.077.980,00	331.465,27	197.726,52	197.726,52	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	0,00	1,67
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.662.750,95	117.647,93
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.623.170,70	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	39.580,25	117.649,60
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	205.087,67	(117.647,90)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	147.615,99	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	97.051,93	1,70
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE.PDF		MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.514.800,00	1.514.800,00	117.943,76	7,78	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	91.600,00	91.600,00	1.828,65	1,99	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	475.200,00	475.200,00	31.901,20	6,71	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	938.400,00	938.400,00	84.213,91	8,97	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.187.896,00	28.187.896,00	4.485.351,71	15,91	
Cota-Parte FPM	25.560.000,00	25.560.000,00	3.783.671,71	14,80	
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	11,31	0,37	
Cota-Parte IPVA	58.028,00	58.028,00	9.280,27	15,99	
Cota-Parte ICMS	2.555.672,00	2.555.672,00	689.749,08	26,98	
Cota-Parte IPI-Exportação	11.196,00	11.196,00	2.639,34	23,57	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.702.696,00	29.702.696,00	4.603.295,47	15,49	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.186.904,00	4.136.904,00	572.568,96	13,84	508.446,08	12,29	508.446,08	12,29	0,00
Despesas Correntes	3.936.504,00	3.886.504,00	550.587,95	14,16	486.465,07	12,51	486.465,07	12,51	0,00
Despesas de Capital	250.400,00	250.400,00	21.981,01	8,77	21.981,01	8,77	21.981,01	8,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	244.000,00	214.000,00	26.144,00	12,21	20.000,00	9,34	20.000,00	9,34	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	140.000,00	26.144,00	18,67	20.000,00	14,28	20.000,00	14,28	0,00
Despesas de Capital	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.462.904,00	4.382.904,00	598.712,96	13,66	528.446,08	12,05	528.446,08	12,05	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	598.712,96	528.446,08	528.446,08
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	598.712,96	528.446,08	528.446,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	690.494,32	690.494,32	690.494,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	690.494,32	690.494,32	690.494,32
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	(91.781,36)	(162.048,24)	(162.048,24)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	(91.781,36)	(162.048,24)	(162.048,24)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	13,00	11,47	11,47

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO²	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025		690.494,32	528.446,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024		0,00	0,00	0,00	9.135,74	0,00	9.135,74	9.135,74	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022		3.757.525,49	4.938.419,61	1.180.894,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.894,13
Empenhos de 2021 e anteriores	e	3.559.382,85	5.629.760,99	2.070.378,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.378,14
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.915.000,00	2.915.000,00	584.910,87	20,06
Proveniente da União	2.415.000,00	2.415.000,00	584.910,87	24,21
Proveniente dos Estados	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.915.000,00	2.915.000,00	584.910,87	20,06

MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2026							
Bimestre: 1/2026									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.399.921,00	2.449.921,00	826.746,68	33,74	694.962,75	28,36	694.962,75	28,36	0,00
Despesas Correntes	2.134.021,00	2.184.021,00	826.746,68	37,85	694.962,75	31,82	694.962,75	31,82	0,00
Despesas de Capital	265.900,00	265.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	474.000,00	494.000,00	8.383,26	1,69	5.052,00	1,02	5.052,00	1,02	0,00
Despesas Correntes	49.500,00	69.500,00	8.383,26	12,06	5.052,00	7,26	5.052,00	7,26	0,00
Despesas de Capital	424.500,00	424.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	82.400,00	92.400,00	27.421,20	29,67	27.421,20	29,67	27.421,20	29,67	0,00
Despesas Correntes	82.400,00	92.400,00	27.421,20	29,67	27.421,20	29,67	27.421,20	29,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.097.321,00	3.177.321,00	862.551,14	27,14	727.435,95	22,89	727.435,95	22,89	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.586.825,00	6.586.825,00	1.399.315,64	21,24	1.203.408,83	18,26	1.203.408,83	18,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	718.000,00	708.000,00	34.527,26	4,87	25.052,00	3,53	25.052,00	3,53	0,00

SUPORE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	83.400,00	93.400,00	27.421,20	29,35	27.421,20	29,35	27.421,20	29,35	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.560.225,00	7.560.225,00	1.461.264,10	19,32	1.255.882,03	16,61	1.255.882,03	16,61	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS .PDF		Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		
Bimestre: 1/2026		Exercício: 2026		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
			No Bimestre	Até o Bimestre
	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
	Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
	Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	34.240.499,95	38.694.601,00	39.432.801,92	40.185.085,95	40.951.721,77	41.732.983,18	42.529.149,20	43.340.504,17	44.167.337,86	45.009.945,58	45.868.628,24
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											

MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		45.000.000,00
Previsão Atualizada		45.000.000,00
Receitas Realizadas		6.419.545,26
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00

DESPESAS	
Dotação Inicial	45.000.000,00
Dotação Atualizada	45.000.000,00
Despesas Empenhadas	6.109.539,41
Despesas Liquidadas	4.965.272,28
Despesas Pagas	4.961.922,28
Superávit Orçamentário	1.454.272,98
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.109.539,41
Despesas Liquidadas	4.965.272,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	34.905.491,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.225.491,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.011.475,28
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	1.344.166,00	1.336.534,04		99,43
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-809.200,00	5.390.718,60		-666,17
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	81.228,96	0,00	81.228,96	0,00
Poder Executivo	81.228,96	0,00	81.228,96	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	29.865,74	0,00	29.865,74	0,00
Poder Executivo	29.865,74	0,00	29.865,74	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	111.094,70	0,00	111.094,70	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	999.699,60	% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.309.754,28	% Aplicado Até o Bimestre		
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	179.031,89	0,00		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	90.913,62	15,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				

Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	528.446,08	15,00	11,47
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:CCD30E47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 01 BIMESTRE

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Serra de São Bento	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	41.517.306,00	41.517.306,00	7.508.863,54	18,09	7.508.863,54	18,09	34.008.442,46
RECEITAS CORRENTES	38.421.106,00	38.421.106,00	7.508.863,54	19,54	7.508.863,54	19,54	30.912.242,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.707.000,00	1.707.000,00	243.610,79	14,27	243.610,79	14,27	1.463.389,21
Impostos	1.630.000,00	1.630.000,00	222.423,58	13,65	222.423,58	13,65	1.407.576,42
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	77.000,00	77.000,00	21.187,21	27,52	21.187,21	27,52	55.812,79
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	63.000,00	63.000,00	888,93	1,41	888,93	1,41	62.111,07
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	63.000,00	63.000,00	888,93	1,41	888,93	1,41	62.111,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.364.106,00	36.364.106,00	7.264.363,82	19,98	7.264.363,82	19,98	29.099.742,18

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Serra de São Bento	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)						
Transferências da União e de suas Entidades	23.947.106,00	23.947.106,00	5.326.571,23	22,24	5.326.571,23	22,24	18.620.534,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.540.000,00	4.540.000,00	926.528,55	20,41	926.528,55	20,41	3.613.471,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	377.000,00	377.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.500.000,00	7.500.000,00	1.011.264,04	13,48	1.011.264,04	13,48	6.488.735,96
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	279.000,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimôn	279.000,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00
io Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.096.200,00	3.096.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.096.200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.859.200,00	2.859.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.859.200,00
Operações de crédito - Mercado Interno	2.859.200,00	2.859.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.859.200,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	172.000,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	172.000,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Serra de São Bento	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)						
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.517.306,00	41.517.306,00	7.508.863,54	18,09	7.508.863,54	18,09	34.008.442,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							

Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	41.517.306,00	41.517.306,00	7.508.863,54	18,09	7.508.863,54	18,09	34.008.442,46
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	41.517.306,00	41.517.306,00	7.508.863,54	18,09	7.508.863,54	18,09	34.008.442,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII)	41.517.306,00	47.354.061,35	13.931.588,94	13.931.588,94	33.422.472,41	4.883.783,77	4.883.783,77	42.470.277,58	4.861.783,77
DESPESAS CORRENTES	34.167.700,00	39.989.455,35	13.901.588,94	13.901.588,94	26.087.866,41	4.853.783,77	4.853.783,77	35.135.671,58	4.831.783,77
Pessoal e encargos so	19.971.156,00	23.218.056,00	9.713.316,18	9.713.316,18	13.504.739,82	1.609.379,00	1.609.379,00	21.608.677,00	1.609.379,00
Juros e encargos da d	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00
Outras despesas corre	14.090.544,00	16.665.399,35	4.188.272,76	4.188.272,76	12.477.126,59	3.244.404,77	3.244.404,77	13.420.994,58	3.222.404,77
DESPESAS DE CAPITAL	6.953.800,00	6.968.800,00	30.000,00	30.000,00	6.938.800,00	30.000,00	30.000,00	6.938.800,00	30.000,00
Investimentos	6.237.800,00	6.237.800,00	0,00	0,00	6.237.800,00	0,00	0,00	6.237.800,00	0,00
Inversões financeiras	92.600,00	107.600,00	30.000,00	30.000,00	77.600,00	30.000,00	30.000,00	77.600,00	30.000,00
Amortização de dívida	623.400,00	623.400,00	0,00	0,00	623.400,00	0,00	0,00	623.400,00	0,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA	395.806,00	395.806,00	0,00	0,00	395.806,00	0,00	0,00	395.806,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	41.517.306,00	47.354.061,35	13.931.588,94	13.931.588,94	33.422.472,41	4.883.783,77	4.883.783,77	42.470.277,58	4.861.783,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI) AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS									
(XII)=(X+XI)	41.517.306,00	47.354.061,35	13.931.588,94	13.931.588,94	33.422.472,41	4.883.783,77	4.883.783,77	42.470.277,58	4.861.783,77
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	2.625.079,77	-	2.647.079,77
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	41.517.306,00	47.354.061,35	13.931.588,94	13.931.588,94		4.883.783,77	7.508.863,54		7.508.863,54
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2026 - HORA DA EMISSÃO: 14:54:30

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Serra de São Bento	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)						
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Serra de São Bento	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)						
e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Serra de São Bento	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)								
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HELENA MARIA OLIVEIRA DE MORAIS					NIVALDO LÚCIO DOS SANTOS				
Prefeita Municipal					Contador				
AECIO DA ROCHA PEREIRA					EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO				
Secretario Municipal De Finanças					Controlador				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	41.517.306,00	47.354.061,35	13.931.588,94	13.931.588,94	100,00	33.422.472,41	4.883.783,77	4.883.783,77	100,00	42.470.277,58
LEGISLATIVA	1.730.700,00	1.730.700,00	0,00	0,00	0,00	1.730.700,00	0,00	0,00	0,00	1.730.700,00
Ação Legislativa	1.730.700,00	1.730.700,00	0,00	0,00	0,00	1.730.700,00	0,00	0,00	0,00	1.730.700,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	347.500,00	347.500,00	0,00	0,00	0,00	347.500,00	0,00	0,00	0,00	347.500,00
Representação Judicial e E	347.500,00	347.500,00	0,00	0,00	0,00	347.500,00	0,00	0,00	0,00	347.500,00
ADMINISTRAÇÃO	5.280.100,00	7.390.589,48	3.955.395,33	3.955.395,33	28,39	3.435.194,15	1.718.240,35	1.718.240,35	35,18	5.672.349,13
Administração Geral	3.547.600,00	5.171.174,20	3.172.730,05	3.172.730,05	22,77	1.998.444,15	1.498.905,88	1.498.905,88	30,69	3.672.268,32
Administração Financeira	591.000,00	842.310,00	513.410,00	513.410,00	3,69	328.900,00	116.079,19	116.079,19	2,38	726.230,81
Controle Interno	472.600,00	472.600,00	0,00	0,00	0,00	472.600,00	0,00	0,00	0,00	472.600,00
Tecnologia da Informação	12.800,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00
Comunicação Social	439.600,00	439.600,00	0,00	0,00	0,00	439.600,00	0,00	0,00	0,00	439.600,00
Demais Subfunções	216.500,00	452.105,28	269.255,28	269.255,28	1,93	182.850,00	103.255,28	103.255,28	2,11	348.850,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.444.300,00	2.020.663,20	697.631,30	697.631,30	5,01	1.323.031,90	185.752,28	185.752,28	3,80	1.834.910,92
Assistência de Portador de	13.100,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00	13.100,00
Assistência à Criança e ao	90.700,00	180.900,00	105.200,00	105.200,00	0,76	75.700,00	18.973,77	18.973,77	0,39	161.926,23
Assistência Comunitária	735.600,00	735.600,00	4.900,00	4.900,00	0,04	730.700,00	4.900,00	4.900,00	0,10	730.700,00
Administração Geral	592.700,00	1.078.863,20	587.531,30	587.531,30	4,22	491.331,90	161.878,51	161.878,51	3,31	916.984,69
Demais Subfunções	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00
SAÚDE	8.743.550,00	10.915.015,86	2.994.963,40	2.994.963,40	21,50	7.920.052,46	1.505.239,00	1.505.239,00	30,82	9.409.776,86
Atenção Básica	5.907.600,00	7.920.465,86	2.834.963,40	2.834.963,40	20,35	5.085.502,46	1.477.804,14	1.477.804,14	30,26	6.442.661,72
Assistência Hospitalar e A	516.200,00	516.200,00	0,00	0,00	0,00	516.200,00	0,00	0,00	0,00	516.200,00
Suporte Profilático e Tera	137.400,00	137.400,00	0,00	0,00	0,00	137.400,00	0,00	0,00	0,00	137.400,00
Vigilância Epidemiológica	265.900,00	424.500,00	160.000,00	160.000,00	1,15	264.500,00	27.434,86	27.434,86	0,56	397.065,14
Administração Geral	1.891.450,00	1.891.450,00	0,00	0,00	0,00	1.891.450,00	0,00	0,00	0,00	1.891.450,00
Demais Subfunções	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
EDUCAÇÃO	15.056.850,00	15.918.931,81	5.985.746,10	5.985.746,10	42,97	9.933.185,71	1.301.140,25	1.301.140,25	26,64	14.617.791,56
Ensino Fundamental	11.371.610,00	12.046.510,00	5.692.708,60	5.692.708,60	40,86	6.353.801,40	1.008.102,75	1.008.102,75	20,64	11.038.407,25
Ensino Superior	107.400,00	107.400,00	0,00	0,00	0,00	107.400,00	0,00	0,00	0,00	107.400,00

Educação Infantil	1.622.040,00	1.622.040,00	0,00	0,00	0,00	1.622.040,00	0,00	0,00	0,00	1.622.040,00
Educação de Jovens e Adult	688.400,00	688.400,00	0,00	0,00	0,00	688.400,00	0,00	0,00	0,00	688.400,00
Rio Grande do Norte			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Serra de São Bento			DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO							
Consolidado			ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
			1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')			R\$ 1,00							
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	
Educação Especial	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00
Administração Geral	1.205.500,00	1.377.681,81	263.037,50	263.037,50	1,89	1.114.644,31	263.037,50	263.037,50	5,39	1.114.644,31
Demais Subfunções	24.400,00	39.400,00	30.000,00	30.000,00	0,22	9.400,00	30.000,00	30.000,00	0,61	9.400,00
CULTURA	189.200,00	284.816,00	103.836,00	103.836,00	0,75	180.980,00	52.776,00	52.776,00	1,08	232.040,00
Difusão Cultural	151.700,00	247.316,00	103.836,00	103.836,00	0,75	143.480,00	52.776,00	52.776,00	1,08	194.540,00
Administração Geral	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00
URBANISMO	1.176.700,00	1.176.700,00	0,00	0,00	0,00	1.176.700,00	0,00	0,00	0,00	1.176.700,00
Infra-Estrutura Urbana	1.054.700,00	1.054.700,00	0,00	0,00	0,00	1.054.700,00	0,00	0,00	0,00	1.054.700,00
Serviços Urbanos	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	0,00	72.600,00	0,00	0,00	0,00	72.600,00
Administração Geral	49.400,00	49.400,00	0,00	0,00	0,00	49.400,00	0,00	0,00	0,00	49.400,00
HABITAÇÃO	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00
Habitação Urbana	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00
GESTÃO AMBIENTAL	396.700,00	396.700,00	0,00	0,00	0,00	396.700,00	0,00	0,00	0,00	396.700,00
Preservação e Conservação	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
Controle Ambiental	272.500,00	272.500,00	0,00	0,00	0,00	272.500,00	0,00	0,00	0,00	272.500,00
Demais Subfunções	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
AGRICULTURA	1.762.000,00	1.782.739,00	155.021,00	155.021,00	1,11	1.627.718,00	81.640,08	81.640,08	1,67	1.701.098,92
Abastecimento	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
Extensão Rural	52.100,00	52.100,00	0,00	0,00	0,00	52.100,00	0,00	0,00	0,00	52.100,00
Promoção da Produção Agrop	192.100,00	192.100,00	0,00	0,00	0,00	192.100,00	0,00	0,00	0,00	192.100,00
Administração Geral	624.500,00	645.239,00	155.021,00	155.021,00	1,11	490.218,00	81.640,08	81.640,08	1,67	563.598,92
Demais Subfunções	578.300,00	578.300,00	0,00	0,00	0,00	578.300,00	0,00	0,00	0,00	578.300,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	413.100,00	413.100,00	0,00	0,00	0,00	413.100,00	0,00	0,00	0,00	413.100,00
Demais Subfunções	413.100,00	413.100,00	0,00	0,00	0,00	413.100,00	0,00	0,00	0,00	413.100,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.718.500,00	2.718.500,00	0,00	0,00	0,00	2.718.500,00	0,00	0,00	0,00	2.718.500,00
Turismo	2.718.500,00	2.718.500,00	0,00	0,00	0,00	2.718.500,00	0,00	0,00	0,00	2.718.500,00
ENERGIA	412.800,00	412.800,00	0,00	0,00	0,00	412.800,00	0,00	0,00	0,00	412.800,00
Energia Elétrica	12.800,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00
Demais Subfunções	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
TRANSPORTE	25.800,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00
Transporte Rodoviário	25.800,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00
DESPORTO E LAZER	197.500,00	197.500,00	5.000,00	5.000,00	0,04	192.500,00	5.000,00	5.000,00	0,10	192.500,00
Rio Grande do Norte			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Serra de São Bento			DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO							
Consolidado			ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
			1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')			R\$ 1,00							
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	
Desporto Comunitário	123.700,00	123.700,00	5.000,00	5.000,00	0,04	118.700,00	5.000,00	5.000,00	0,10	118.700,00
Administração Geral	73.800,00	73.800,00	0,00	0,00	0,00	73.800,00	0,00	0,00	0,00	73.800,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.175.000,00	1.175.000,00	33.995,81	33.995,81	0,24	1.141.004,19	33.995,81	33.995,81	0,70	1.141.004,19
Outros Encargos Especiais	1.175.000,00	1.175.000,00	33.995,81	33.995,81	0,24	1.141.004,19	33.995,81	33.995,81	0,70	1.141.004,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.806,00	395.806,00	0,00	0,00	0,00	395.806,00	0,00	0,00	0,00	395.806,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	41.517.306,00	47.354.061,35	13.931.588,94	13.931.588,94	100,00	33.422.472,41	4.883.783,77	4.883.783,77	100,00	42.470.277,58
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2026 - HORA DA EMISSÃO: 14:55:01										
Rio Grande do Norte			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Serra de São Bento			DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO							
Consolidado			ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
			1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)							

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')			R\$ 1,00							
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2026 - HORA DA EMISSÃO: 14:55:01										
HELENA MARIA OLIVEIRA DE MORAIS					NIVALDO LÚCIO DOS SANTOS					
Prefeita Municipal					Contador					
AECIO DA ROCHA PEREIRA					EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO					
Secretario Municipal De Finanças					Controlador					

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	38.421.106,00	7.508.863,54
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.707.000,00	243.610,79
IPTU	50.000,00	0,00
ISS	600.000,00	91.892,07
ITBI	80.000,00	0,00
IRRF	900.000,00	130.531,51
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	77.000,00	21.187,21
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	8.000,00	0,00
Aplicações financeiras (II)	8.000,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	36.364.106,00	7.264.363,82
Cota-parte do FPM	16.311.000,00	3.809.084,42
Cota-parte do ICMS	3.233.000,00	923.468,75
Cota-parte do IPVA	76.000,00	0,00
Cota Parte do ITR	27.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	34.000,00	0,00
Transferências do Fundeb	8.550.000,00	1.340.220,41
Outras transferências correntes	8.133.106,00	1.191.590,24
Demais receitas correntes	342.000,00	888,93
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	342.000,00	888,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(IV)=(I-II-III)	38.413.106,00	7.508.863,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	3.096.200,00	0,00
Operações de crédito (VIII)	2.859.200,00	0,00
Amortização de empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de bens	5.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (X)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)	
Receitas de alienação de investimentos permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	5.000,00	0,00
Transferências de capital	172.000,00	0,00
Convênios	78.000,00	0,00

Outras transferências de capital	94.000,00	0,00
Outras receitas de capital	60.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (XII)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	60.000,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XIII)=(VII-(V III+IX+X+XI+XII))	237.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)=(IV + V + XIII + XIV)	38.650.106,00	7.508.863,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV + XIII)	38.650.106,00	7.508.863,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2026				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	39.989.455,35	13.901.588,94	4.853.783,77	4.831.783,77	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	23.218.056,00	9.713.316,18	1.609.379,00	1.609.379,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIX)	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	16.665.399,35	4.188.272,76	3.244.404,77	3.222.404,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XX)=(XVIII - X IX)	39.883.455,35	13.901.588,94	4.853.783,77	4.831.783,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	6.968.800,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	6.237.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	107.600,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	107.600,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)						
Amortização de dívida (XXVII)	623.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII)= XXII I - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	6.345.400,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	395.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII)=(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	46.624.661,35	13.931.588,94	4.883.783,77	4.861.783,77	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXXIII)=(XX + XXVIII + XXIX)	46.624.661,35	13.931.588,94	4.883.783,77	4.861.783,77	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da linha (XXXIV) = [XVIa-(X XXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]				2.647.079,77			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXV) = [XVIIa-(X XXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]				2.647.079,77			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2026
	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)(XXXVI)	- 0,00
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)(XXXVII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	- 2.647.079,77
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO

	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	7.032.073,01	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-1.415.840,58	10.853.722,52
Disponibilidade de caixa	-1.415.840,58	10.853.722,52
Disponibilidade de caixa bruta	4.568.910,72	10.864.940,50
(-)Restos a pagar processados (XLI)	5.893.761,64	0,00
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	90.989,66	11.217,98
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII)=(XXXIX-XL)	8.447.913,59	-10.853.722,52
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-	19.301.636,11
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2026
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIIb)	-	5.893.761,64
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV)=(XI)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX))	-	25.195.397,75
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)- Abaixo da linha (LI) = L - (XXXVI - XXXVII)	-	25.195.397,75
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2026 - HORA DA EMISSÃO: 14:57:22		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de2026 (Janeiro a Fevereiro)
HELENA MARIA OLIVEIRA DE MORAIS	IVALDO LÚCIO DOS SANTOS
Prefeita Municipal	Contador
AECIO DA ROCHA PEREIRA	EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Secretario Municipal De Finanças	Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2026
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2026)	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>	<2032>	<2033>	<2034>	<2035>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	39.816.181,84									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de2026 (Janeiro a Fevereiro)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2026 - HORA DA EMISSÃO: 15:02:49	
NOTA:	
HELENA MARIA OLIVEIRA DE MORAIS	IVALDO LÚCIO DOS SANTOS
Prefeita Municipal	Contador
AECIO DA ROCHA PEREIRA	EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Secretario Municipal De Finanças	Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2026 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025
RECEITAS CORRENTES (I)	2.727.247,06	3.283.094,30	3.212.010,55	3.198.799,53	3.342.230,93	3.078.661,87	3.214.062,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	118.278,37	142.223,86	88.034,08	89.258,96	163.094,65	131.906,16	94.892,54
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	52.128,92	78.605,93	24.929,02	26.386,12	68.739,09	63.257,11	38.545,51
ITBI	2.178,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	55.516,89	56.715,06	55.003,14	53.877,80	85.885,89	60.804,09	49.447,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.454,26	6.902,87	8.101,92	8.995,04	8.469,67	7.844,96	6.899,23
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	5.359,18	279.091,72	5.694,77	285,50	9.112,50	229.653,43	30.919,89
Transferências correntes	2.603.609,51	2.861.778,72	3.118.281,70	3.109.255,07	3.170.023,78	2.717.102,28	3.088.250,37
Cota-parte do FPM	1.428.206,20	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.840.632,08	1.413.547,69	1.807.712,65
Cota-parte do ICMS	285.072,23	308.477,61	285.837,36	279.278,81	0,00	197.723,08	299.720,78

Cota-parte do IPVA	20.451,77	0,00	19.910,65	5.694,90	14.152,00	8.802,22	9.875,89
Cota-parte do ITR	34,58	209,75	30,60	39,92	0,00	36,37	886,13
Transferências da LC 61/89	3.644,48	996,34	967,97	1.101,96	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	519.122,99	632.538,18	625.155,64	698.818,56	692.329,89	574.588,05	617.950,02
Outras transferências correntes	347.077,26	577.210,29	474.026,14	365.498,77	622.909,81	522.404,87	352.104,90
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	315.782,17	330.206,72	399.644,20	407.928,12	0,00	0,00	0,00
Contrib. do servidor para o plano de pr evidência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P revidenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	315.782,17	330.206,72	399.644,20	407.928,12	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.411.464,89	2.952.887,58	2.812.366,35	2.790.871,41	3.342.230,93	3.078.661,87	3.214.062,80

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2026 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.411.464,89	2.952.887,58	2.812.366,35	2.790.871,41	3.342.230,93	3.078.661,87	3.214.062,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a re muneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, pará grafo 11, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Leg ais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (I X)=(V-VI-VII-VIII)	2.411.464,89	2.952.887,58	2.812.366,35	2.790.871,41	3.342.230,93	3.078.661,87	3.214.062,80

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2026 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.692.801,95	1.557.394,80	6.454.575,72	3.399.445,12	4.109.418,42	41.269.743,05	40.910.106,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	119.569,02	152.706,54	158.533,33	146.984,28	96.626,51	1.502.108,30	1.707.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ISS	57.909,76	89.888,75	72.957,96	58.322,94	33.569,13	665.240,24	600.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.178,30	80.000,00
IRRF	53.865,10	52.735,46	78.238,38	77.123,48	53.408,03	732.621,12	900.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.794,16	10.082,33	7.336,99	11.537,86	9.649,35	102.068,64	77.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	370.301,80	0,00	96.448,06	0,00	0,00	466.749,86	8.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	370.301,80	0,00	96.448,06	0,00	0,00	466.749,86	8.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	117.415,18	928,76	14.362,92	0,00	888,93	693.712,78	63.000,00
Transferências correntes	3.085.515,95	1.403.759,50	6.185.231,41	3.252.460,84	4.011.902,98	38.607.172,11	38.853.106,00
Cota-parte do FPM	1.207.361,07	0,00	4.182.647,06	1.687.451,88	2.121.632,54	20.502.713,21	18.500.000,00
Cota-parte do ICMS	331.673,92	0,00	924.093,04	510.618,44	412.850,31	3.835.345,58	3.500.000,00
Cota-parte do IPVA	7.317,94	0,00	12.092,82	0,00	0,00	98.298,19	100.000,00
Cota-parte do ITR	6.869,63	0,00	1.681,64	0,00	0,00	9.788,62	30.000,00
Transferências da LC 61/89	4.654,75	0,00	0,00	0,00	0,00	11.365,50	40.000,00
Transferências do Fundeb	769.408,54	555.402,79	99.995,73	622.437,17	717.783,24	7.125.530,80	8.550.000,00
Outras transferências correntes	758.230,10	848.356,71	964.721,12	431.953,35	759.636,89	7.024.130,21	8.133.106,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00

DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.453.561,21	2.489.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr evidência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P revidenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.453.561,21	2.489.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.692.801,95	1.557.394,80	6.454.575,72	3.399.445,12	4.109.418,42	39.816.181,84	38.421.106,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2026 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.692.801,95	1.157.394,80	6.454.575,72	3.399.445,12	4.109.418,42	39.416.181,84	38.421.106,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a re munerção dos agentes comunitários de saúd e e de combate às endemias (art. 198, pará grafo 11, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Leg ais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (I X)=(V-VI-VII-VIII)	3.692.801,95	1.157.394,80	6.454.575,72	3.399.445,12	4.109.418,42	39.416.181,84	38.421.106,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2026 - HORA DA EMISSÃO: 14:55:26							

HELENA MARIA OLIVEIRA DE MORAIS	IVALDO LÚCIO DOS SANTOS
Prefeita Municipal	Contador
AECIO DA ROCHA PEREIRA	EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Secretário Municipal De Finanças	Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM			
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.630.000,00	1.630.000,00	222.423,58	13,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	91.892,07	15,32
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	900.000,00	900.000,00	130.531,51	14,50
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.170.000,00	21.170.000,00	4.732.553,17	22,35
Cota Parte FPM	17.500.000,00	17.500.000,00	3.809.084,42	21,77
Cota Parte ITR	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Cota Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Cota Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	923.468,75	26,38
Cota Parte IPI - Exportação	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	22.800.000,00	22.800.000,00	4.954.976,75	21,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
-------------------------------	-----------------	------------------------	---------------------	---------------------	----------------

PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.885.994,00	3.887.540,17	599.050,48	15,41	532.840,48	13,71	532.840,48	13,71
Despesas Correntes	2.849.394,00	3.850.940,17	599.050,48	15,56	532.840,48	13,84	532.840,48	13,84
Despesas de Capital	36.600,00	36.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	35.700,00	35.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.700,00	35.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM								
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.154.000,00	1.154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.003.000,00	1.003.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	4.075.694,00	5.077.240,17	599.050,48	11,80	532.840,48	10,49	532.840,48	10,49	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	599.050,48	532.840,48	532.840,48
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	599.050,48	532.840,48	532.840,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			743.246,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			-210.406,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			-210.406,03
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			10,75

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM				
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado)1 (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no exercício sem Disponibi- ceira(q)=(XIII d)	Indevidamente no lidade Finan- (r)=0	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0,	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)
Empenhos de 2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM				
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado)1 (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.867.006,00	3.867.006,00	1.004.997,62	25,99
Provenientes da União	3.721.006,00	3.721.006,00	1.004.997,62	27,01
Provenientes do Estado	146.000,00	146.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	167.250,00	167.250,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	4.034.256,00	4.034.256,00	1.004.997,62	24,91

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.971.406,00	3.982.725,69	1.231.318,88	30,92	610.529,28	15,33	610.529,28	15,33
Despesas Correntes	2.267.506,00	3.278.825,69	1.231.318,88	37,55	610.529,28	18,62	610.529,28	18,62
Despesas de Capital	703.900,00	703.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII)	516.200,00	516.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	246.300,00	246.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	269.900,00	269.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXIV)	101.700,00	101.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	101.700,00	101.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM							
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	265.900,00	424.500,00	160.000,00	37,69	27.434,86	6,46	27.434,86	6,46
Despesas Correntes	259.500,00	418.100,00	160.000,00	38,27	27.434,86	6,56	27.434,86	6,56
Despesas de Capital	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	762.450,00	762.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	552.650,00	552.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	209.800,00	209.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	4.617.656,00	5.787.575,69	1.391.318,88	24,04	637.964,14	11,02	637.964,14	11,02
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XI)=(IV + XXXII)	5.857.400,00	7.870.265,86	1.830.369,36	23,26	1.143.369,76	14,53	1.143.369,76	14,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	516.200,00	516.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	137.400,00	137.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	265.900,00	424.500,00	160.000,00	37,69	27.434,86	6,46	27.434,86	6,46
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	1.916.450,00	1.916.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	8.693.350,00	10.864.815,86	1.990.369,36	18,32	1.170.804,62	10,78	1.170.804,62	10,78
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2026 - HORA DA EMISSÃO: 15:01:50								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)
HELENA MARIA OLIVEIRA DE MORAIS	NIVALDO LÚCIO DOS SANTOS
Prefeita Municipal	Contador
AECIO DA ROCHA PEREIRA	EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Secretario Municipal De Finanças	Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.630.000,00	222.423,58
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	50.000,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	80.000,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	600.000,00	91.892,07
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	900.000,00	130.531,51
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.170.000,00	4.732.553,17
2.1 - Cota parte do FPM	18.500.000,00	3.809.084,42
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.500.000,00	3.809.084,42
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	3.500.000,00	923.468,75
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	40.000,00	0,00
2.4 - Cota parte ITR	30.000,00	0,00
2.5 - Cota parte IPVA	100.000,00	0,00
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.800.000,00	4.954.976,75
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.489.000,00	0,00
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.716.000,00	292.233,55

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTR.DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)		
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.550.000,00	1.340.220,41
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.500.000,00	1.011.264,04
6.1.1 - Principal	7.500.000,00	1.011.264,04
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00	0,00
6.2.1 - Principal	100.000,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	850.000,00	233.318,16
6.3.1 - Principal	850.000,00	233.318,16
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	95.638,21
6.4.1 - Principal	100.000,00	95.638,21
6.4.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.011.000,00	1.011.264,04

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.340.220,41

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.969.900,00	5.666.000,00	981.394,15	981.394,15	
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.657.900,00	5.666.000,00	981.394,15	981.394,15	
10.1.1 - Educação infantil	985.840,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2 - Ensino Fundamental	9.304.260,00	5.666.000,00	981.394,15	981.394,15	
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	367.800,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2 - OUTRAS DESPESAS	312.000,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.1 - Educação infantil	77.100,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2 - Ensino Fundamental	200.500,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	34.400,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. NHADAS EM VL SUP. (SEM DISPONIB.DE CAIXA)(7) (h)	DESP. LIQUID/EMPE RECEBIDA NO EXERC.(9) (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.666.000,00	981.394,15	981.394,15			4.325.779,59
11.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de imp	5.666.000,00	981.394,15	981.394,15			4.654.735,96
11.2- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00			0,00
11.3- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00			0,00
11.4- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00			0,00
12 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	5.666.000,00	981.394,15	981.394,15			0,00
13 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00			0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS					
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)						
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00			0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO (m)
	EXIGIDO	APLICADO	APÓS DEDUÇÕES	
	(j)	(k)	(l)	
5 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	871.207,54	981.394,15	981.394,15	78,85
6 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) educação infantil (INDICA	117.709,01	0,00	0,00	0,00
7 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	34.997,72	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	134.022,04	358.826,26	358.826,26	224.804,22	26,77

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR SUPERÁVIT PERMIT. EXERC. ANT. NÃO APLICADO ATÉ PRIM.QUAD.EXE.ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.593.281,81	261.987,50	261.987,50	261.987,50
20.1 - Educação Infantil	148.900,00	0,00	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	2.056.750,00	0,00	0,00	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	30.200,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	1.318.031,81	261.987,50	261.987,50	261.987,50
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	39.400,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	13.205.750,00	5.666.000,00	981.394,15	981.394,15	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.211.840,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	1.211.840,00	0,00	0,00	0,00	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.993.910,00	5.666.000,00	981.394,15	981.394,15	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - (+) TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	261.987,50
23 - (+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	0,00
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L(18g)	224.804,22
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)	

27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 24 - 25 - 26 - 27)	37.183,28

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR	VALOR	% APLICADO
	EXIGIDO	APLICADO	(ab)
	(z)	(aa)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.238.744,19	37.183,28	0,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	435.000,00	110.564,18
31.1.1 - Salário-Educação	183.000,00	110.564,18
31.1.2 - PDDE	30.000,00	0,00
31.1.3 - PNAE	122.000,00	0,00
31.1.4 - PNATE	100.000,00	0,00
31.1.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	183.000,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	281.750,00	51.817,21
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITAS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	456.000,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)				
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.355.750,00	26.708,60	26.708,60	26.708,60
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	410.200,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	485.000,00	26.708,60	26.708,60	26.708,60
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	107.400,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	256.000,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	37.500,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	59.650,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.918.931,81	5.985.746,10	1.301.140,25	1.301.140,25
33.1 - Despesas Correntes	15.522.831,81	5.955.746,10	1.271.140,25	1.271.140,25
33.1.1 - Pessoal Ativo	12.555.550,00	5.667.050,00	982.444,15	982.444,15
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.967.281,81	288.696,10	288.696,10	288.696,10
33.2 - Despesas de Capital	396.100,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	396.100,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
	(ae)	(af)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	36.322,22	16.946,53

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Serra de São Bento		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)			
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.340.220,41	110.564,18	
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	981.394,15	0,00	
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	395.148,48	127.510,71	
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	395.148,48	127.510,71	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2026 - HORA DA EMISSÃO: 15:01:11			
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.			
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.			
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.			
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.			
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.			
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.			
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.			
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.			
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).			
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.			
HELENA MARIA OLIVEIRA DE MORAIS		NIVALDO LÚCIO DOS SANTOS	
Prefeita Municipal		Contador	
AECIO DA ROCHA PEREIRA		EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO	
Secretário Municipal De Finanças		Controlador	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Serra de São Bento		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)						R\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO							
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
Governo Municipal de Serra de São Bento		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
		INSCRITOS			
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)
RESTOS A PAGAR					SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))		0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)						R\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2026 - HORA DA EMISSÃO: 14:58:47							
NOTAS:							
HELENA MARIA OLIVEIRA DE MORAIS			NIVALDO LÚCIO DOS SANTOS				
Prefeita Municipal			Contador				
AECIO DA ROCHA PEREIRA			EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO				
Secretário Municipal De Finanças			Controlador				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Serra de São Bento	SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre	de 2026 (Janeiro a Fevereiro)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	41.517.306,00
Previsão Atualizada	41.517.306,00

Receitas Realizadas	7.508.863,54
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	41.517.306,00
Dotação Atualizada	47.354.061,35
Despesas Empenhadas	13.931.588,94
Despesas Liquidadas	4.883.783,77
Despesas Pagas	4.861.783,77
Superávit Orçamentário	2.625.079,77
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.931.588,94
Despesas Liquidadas	4.883.783,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	39.816.181,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.416.181,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.416.181,84
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)	
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado	
		até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário (sem RPPS) - Acima da linha	0,00	2.647.079,77	0,00 %
Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da linha	0,00	14.986.886,47	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de < 25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	37.183,28	25%	0,75
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	981.394,15	70%	78,85
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	532.840,48	15,00 %	10,75 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2026 - HORA DA EMISSÃO: 15:04:15	
HELENA MARIA OLIVEIRA DE MORAIS	NIVALDO LÚCIO DOS SANTOS
Prefeita Municipal	Contador
AECIO DA ROCHA PEREIRA	EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Secretário Municipal De Finanças	Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:984EBA2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO
RREO - 1º BIMESTRE DE 2026

PREFEITURA DE SERRA DO MEL							2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							1o Bimestre/2026
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
		(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	207.151.000,00	207.151.000,00	34.271.427,70	16,54	34.271.427,70	16,54	172.879.572,30
RECEITAS CORRENTES	207.051.000,00	207.051.000,00	34.271.427,70	16,55	34.271.427,70	16,55	172.779.572,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.740.000,00	12.740.000,00	3.689.432,56	28,96	3.689.432,56	28,96	9.050.567,44
Impostos	12.725.000,00	12.725.000,00	2.143.272,97	16,84	2.143.272,97	16,84	10.581.727,03
Taxas	15.000,00	15.000,00	1.546.159,59	10.307,73	1.546.159,59	10.307,73	-1.531.159,59
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00	144.133,17	14,41	144.133,17	14,41	855.866,83
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	144.133,17	14,41	144.133,17	14,41	855.866,83
RECEITA PATRIMONIAL	1.530.000,00	1.530.000,00	893.233,37	58,38	893.233,37	58,38	636.766,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	1.530.000,00	1.530.000,00	893.233,37	58,38	893.233,37	58,38	636.766,63
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	191.681.000,00	191.681.000,00	29.453.753,85	15,37	29.453.753,85	15,37	162.227.246,15
Transferências da União e de suas Entidades	116.369.000,00	116.369.000,00	18.850.785,69	16,20	18.850.785,69	16,20	97.518.214,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.312.000,00	50.312.000,00	6.132.097,97	12,19	6.132.097,97	12,19	44.179.902,03
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	25.000.000,00	25.000.000,00	4.470.870,19	17,88	4.470.870,19	17,88	20.529.129,81
Transferências do Exterior							
Outras Transferencias							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	90.874,75	90,87	90.874,75	90,87	9.125,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	90.874,75	90,87	90.874,75	90,87	9.125,25

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00					100.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							

PREFEITURA DE SERRA DO MEL							2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							1o Bimestre/2026
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	207.151.000,00	207.151.000,00	34.271.427,70	16,54	34.271.427,70	16,54	172.879.572,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	207.151.000,00	207.151.000,00	34.271.427,70	16,54	34.271.427,70	16,54	172.879.572,30
DÉFICIT (VI)1							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	207.151.000,00	207.151.000,00	34.271.427,70	16,54	34.271.427,70	16,54	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.597.114,91			2.597.114,91		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.597.114,91			2.597.114,91		

PREFEITURA DE SERRA DO MEL										2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										1o Bimestre/2026
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g = e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i = e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	226.334.000,00	228.931.114,91	103.183.628,82	103.183.628,82	125.747.486,09	19.934.741,29	19.934.741,29	208.996.373,62 19.428.693,14		

DESPESAS CORRENTES	164.512.220,00	170.791.534,91	100.729.526,91	100.729.526,91	70.062.008,00	19.736.234,64	19.736.234,64	151.055.300,27 19.230.186,49		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.001.730,00	48.001.730,00	45.772.551,16	45.772.551,16	2.229.178,84	4.561.891,27	4.561.891,27	43.439.838,73 4.561.891,27		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.205.000,00	5.205.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00	5.000,00	1.509.529,40	1.509.529,40	3.695.470,60 1.509.529,40		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.305.490,00	117.584.804,91	49.756.975,75	49.756.975,75	67.827.829,16	13.664.813,97	13.664.813,97	103.919.990,94 13.158.765,82		
Transferências a Municípios2										
Demais Despesas Correntes2	111.305.490,00	117.584.804,91	49.756.975,75	49.756.975,75	67.827.829,16	13.664.813,97	13.664.813,97	103.919.990,94 13.158.765,82		
DESPESAS DE CAPITAL	61.639.780,00	57.957.580,00	2.454.101,91	2.454.101,91	55.503.478,09	198.506,65	198.506,65	57.759.073,35 198.506,65		
INVESTIMENTOS	60.981.780,00	57.299.580,00	2.308.521,30	2.308.521,30	54.991.058,70	77.981,28	77.981,28	57.221.598,72 77.981,28		
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	658.000,00	658.000,00	145.580,61	145.580,61	512.419,39	120.525,37	120.525,37	537.474,63 120.525,37		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	182.000,00	182.000,00			182.000,00			182.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	226.334.000,00	228.931.114,91	103.183.628,82	103.183.628,82	125.747.486,09	19.934.741,29	19.934.741,29	208.996.373,62 19.428.693,14		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	226.334.000,00	228.931.114,91	103.183.628,82	103.183.628,82	125.747.486,09	19.934.741,29	19.934.741,29	208.996.373,62 19.428.693,14		
SUPERÁVIT (XIII)							14.336.686,41		14.842.734,56	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	226.334.000,00	228.931.114,91	103.183.628,82	103.183.628,82		19.934.741,29	34.271.427,70		34.271.427,70	
RESERVA DO RPPS										
FONTE: Sistema , Unidade Responsável: . Emissão: , às . Assinado Digitalmente no dia , às .										
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.										
NOTA:										

PREFEITURA DE SERRA DO MEL								2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								1o Bimestre/2026
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
RECEITAS CORRENTES								
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA								
Impostos								
Taxas								
Contribuição de Melhoria								
CONTRIBUIÇÕES								
Contribuições Sociais								
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
RECEITA PATRIMONIAL								
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado								
Valores Mobiliários								

Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad es							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	2026						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1o Bimestre/2026						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad es							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

PREFEITURA DE SERRA DO MEL											2026	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											1o Bimestre/2026	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE												
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)												
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g = e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i = e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			(e)		No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	(INTRA-											
DESPESAS CORRENTES												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS												
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA												
OUTRAS DESPESAS CORRENTES												
DESPESAS DE CAPITAL												
INVESTIMENTOS												
INVERSÕES FINANCEIRAS												
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA												
RESERVA DE CONTIGÊNCIA												
HUDSON AZEVEDO DE FREITAS								HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO				
CPF: ###.638.514-##								CPF: ###.469.404-##				
Secretário Municipal De Finanças								Prefeito Municipal				
OKATIO OLIVEIRA DA SILVA												
CPF: ###.600.354-##												
Controlador												

PREFEITURA DE SERRA DO MEL											2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a-b)	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO (e = a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	226.334.000,00	228.931.114,91	103.183.628,82	103.183.628,82	100,00	125.747.486,09	19.934.741,29	19.934.741,29	100,00	208.996.373,62	
LEGISLATIVA	7.200.000,00	7.200.000,00	5.304.743,06	5.304.743,06	5,14	1.895.256,94	1.036.677,58	1.036.677,58	5,20	6.163.322,42	
Ação Legislativa	7.200.000,00	7.200.000,00	5.304.743,06	5.304.743,06	5,14	1.895.256,94	1.036.677,58	1.036.677,58	5,20	6.163.322,42	
Controle Externo											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	41.661.000,00	42.228.000,00	23.377.629,24	23.377.629,24	22,66	18.850.370,76	4.257.152,94	4.257.152,94	21,36	37.970.847,06	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	24.622.000,00	25.189.000,00	13.588.740,21	13.588.740,21	13,17	11.600.259,79	1.914.622,58	1.914.622,58	9,60	23.274.377,42	
Administração Financeira	16.024.000,00	16.024.000,00	9.043.230,33	9.043.230,33	8,76	6.980.769,67	2.286.021,20	2.286.021,20	11,47	13.737.978,80	
Controle Interno	975.000,00	975.000,00	727.658,70	727.658,70	0,71	247.341,30	55.128,36	55.128,36	0,28	919.871,64	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											

Demais Subfunções	40.000,00	40.000,00	18.000,00	18.000,00	0,02	22.000,00	1.380,80	1.380,80	0,01	38.619,20	
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.726.000,00	7.176.729,59	4.135.967,79	4.135.967,79	4,01	3.040.761,80	1.655.266,79	1.655.266,79	8,30	5.521.462,80	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL											2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	260.000,00	1.636.630,32	1.413.509,19	1.413.509,19	1,37	223.121,13	1.381.104,78	1.381.104,78	6,93	255.525,54	
Assistência Comunitária	3.395.000,00	3.439.099,27	941.425,75	941.425,75	0,91	2.497.673,52	138.391,06	138.391,06	0,69	3.300.708,21	
Demais Subfunções	2.071.000,00	2.101.000,00	1.781.032,85	1.781.032,85	1,73	319.967,15	135.770,95	135.770,95	0,68	1.965.229,05	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Demais Subfunções											
SAÚDE	41.764.000,00	42.385.200,00	24.016.293,92	24.016.293,92	23,28	18.368.906,08	4.974.696,10	4.974.696,10	24,95	37.410.503,90	
Atenção Básica	18.402.000,00	18.642.000,00	8.041.298,81	8.041.298,81	7,79	10.600.701,19	1.777.197,81	1.777.197,81	8,92	16.864.802,19	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.060.000,00	17.518.000,00	13.031.040,10	13.031.040,10	12,63	4.486.959,90	2.450.275,66	2.450.275,66	12,29	15.067.724,34	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.122.000,00	3.042.000,00	400.640,93	400.640,93	0,39	2.641.359,07	399.400,93	399.400,93	2,00	2.642.599,07	
Vigilância Sanitária	749.000,00	749.000,00	522.577,56	522.577,56	0,51	226.422,44	68.361,71	68.361,71	0,34	680.638,29	
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Demais Subfunções	2.431.000,00	2.434.200,00	2.020.736,52	2.020.736,52	1,96	413.463,48	279.459,99	279.459,99	1,40	2.154.740,01	
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO	53.563.720,00	56.013.105,32	26.083.803,80	26.083.803,80	25,28	29.929.301,52	3.476.809,25	3.476.809,25	17,44	52.536.296,07	
Ensino Fundamental	35.243.720,00	36.273.105,32	17.437.340,98	17.437.340,98	16,90	18.835.764,34	2.129.695,83	2.129.695,83	10,68	34.143.409,49	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	662.000,00	662.000,00	385.361,90	385.361,90	0,37	276.638,10	31.610,10	31.610,10	0,16	630.389,90	
Educação Infantil	13.576.800,00	13.904.800,00	7.253.442,12	7.253.442,12	7,03	6.651.357,88	1.031.306,60	1.031.306,60	5,17	12.873.493,40	
Educação de Jovens e Adultos	98.000,00	98.000,00				98.000,00				98.000,00	
Educação Especial	195.400,00	195.400,00				195.400,00				195.400,00	

Educação Básica	194.000,00	194.000,00				194.000,00				194.000,00	
Demais Subfunções	3.593.800,00	4.685.800,00	1.007.658,80	1.007.658,80	0,98	3.678.141,20	284.196,72	284.196,72	1,43	4.401.603,28	
CULTURA	5.421.000,00	5.413.000,00	3.696.508,06	3.696.508,06	3,58	1.716.491,94	442.610,00	442.610,00	2,22	4.970.390,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	5.421.000,00	5.413.000,00	3.696.508,06	3.696.508,06	3,58	1.716.491,94	442.610,00	442.610,00	2,22	4.970.390,00	
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Demais Subfunções											
URBANISMO	43.162.280,00	40.678.080,00	3.269.319,52	3.269.319,52	3,17	37.408.760,48	780.615,41	780.615,41	3,92	39.897.464,59	
Infra-Estrutura Urbana	35.352.280,00	32.877.080,00	1.498.767,10	1.498.767,10	1,45	31.378.312,90	17.092,15	17.092,15	0,09	32.859.987,85	
Serviços Urbanos	7.810.000,00	7.801.000,00	1.770.552,42	1.770.552,42	1,72	6.030.447,58	763.523,26	763.523,26	3,83	7.037.476,74	
Transportes Coletivos Urbanos											

PREFEITURA DE SERRA DO MEL										2026	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										1o Bimestre/2026	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE											
Demais Subfunções											
HABITAÇÃO											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL	532.000,00	532.000,00	267.184,00	267.184,00	0,26	264.816,00	23.966,04	23.966,04	0,12	508.033,96	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Demais Subfunções	532.000,00	532.000,00	267.184,00	267.184,00	0,26	264.816,00	23.966,04	23.966,04	0,12	508.033,96	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA	10.273.000,00	10.273.000,00	3.304.870,82	3.304.870,82	3,20	6.968.129,18	443.332,50	443.332,50	2,22	9.829.667,50	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária	7.475.000,00	7.475.000,00	3.264.320,82	3.264.320,82	3,16	4.210.679,18	443.332,50	443.332,50	2,22	7.031.667,50	
Demais Subfunções	2.798.000,00	2.798.000,00	40.550,00	40.550,00	0,04	2.757.450,00				2.798.000,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											

Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											

PREFEITURA DE SERRA DO MEL										2026	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										1o Bimestre/2026	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE											
Telecomunicações											
Demais Subfunções											
ENERGIA											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE	1.724.000,00	1.724.000,00	376.431,09	376.431,09	0,36	1.347.568,91	105.538,09	105.538,09	0,53	1.618.461,91	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	1.724.000,00	1.724.000,00	376.431,09	376.431,09	0,36	1.347.568,91	105.538,09	105.538,09	0,53	1.618.461,91	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER	5.561.000,00	5.561.000,00	463.496,91	463.496,91	0,45	5.097.503,09	49.495,47	49.495,47	0,25	5.511.504,53	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	5.259.000,00	5.259.000,00	214.511,37	214.511,37	0,21	5.044.488,63	24.059,38	24.059,38	0,12	5.234.940,62	
Lazer											
Demais Subfunções	302.000,00	302.000,00	248.985,54	248.985,54	0,24	53.014,46	25.436,09	25.436,09	0,13	276.563,91	
ENCARGOS ESPECIAIS	9.564.000,00	9.565.000,00	8.887.380,61	8.887.380,61	8,61	677.619,39	2.688.581,12	2.688.581,12	13,49	6.876.418,88	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	663.000,00	663.000,00	145.580,61	145.580,61	0,14	517.419,39	120.525,37	120.525,37	0,60	542.474,63	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	8.901.000,00	8.902.000,00	8.741.800,00	8.741.800,00	8,47	160.200,00	2.568.055,75	2.568.055,75	12,88	6.333.944,25	
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	182.000,00	182.000,00				182.000,00				182.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	226.334.000,00	228.931.114,91	103.183.628,82	103.183.628,82	100,00	125.747.486,09	19.934.741,29	19.934.741,29	100,00	208.996.373,62	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL										2026	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										1o Bimestre/2026	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIAS	- INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a-b)	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO (e = a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO P ROCESSADOS (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)												
LEGISLATIVA												
Ação Legislativa												
Controle Externo												
Demais Subfunções												
JUDICIÁRIA												
Ação Judiciária												
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
Demais Subfunções												
ESSENCIAL A JUSTIÇA												
Defesa da Ordem Jurídica												
Representação Judicial e Extrajudicial												
Demais Subfunções												
ADMINISTRAÇÃO												
Planejamento e Orçamento												
Administração Geral												
Administração Financeira												
Controle Interno												
Normatização e Fiscalização												
Tecnologia da Informação												
Ordenamento Territorial												
Formação de Recursos Humanos												
Administração de Receitas												
Administração de Concessões												
Comunicação Social												
Demais Subfunções												
DEFESA NACIONAL												
Defesa Aérea												
Defesa Naval												
Defesa Terrestre												
Demais Subfunções												
SEGURANÇA PÚBLICA												
Policiamento												
Defesa Civil												
Informação e Inteligência												
Demais Subfunções												
RELAÇÕES EXTERIORES												
Relações Diplomáticas												
Cooperação Internacional												
Demais Subfunções												
ASSISTÊNCIA SOCIAL												

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
Assistência ao Idoso	
Assistência ao Portador de Deficiência	
Assistência à Criança e ao Adolescente	
Assistência Comunitária	
Demais Subfunções	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Previdência Básica	
Previdência do Regime Estatutário	
Previdência Complementar	

Previdência Especial												
Demais Subfunções												
SAÚDE												
Atenção Básica												
Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
Suporte Profilático e Terapêutico												
Vigilância Sanitária												
Vigilância Epidemiológica												
Alimentação e Nutrição												
Demais Subfunções												
TRABALHO												
Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
Relações de Trabalho												
Empregabilidade												
Fomento ao Trabalho												
Demais Subfunções												
EDUCAÇÃO												
Ensino Fundamental												
Ensino Médio												
Ensino Profissional												
Ensino Superior												
Educação Infantil												
Educação de Jovens e Adultos												
Educação Especial												
Educação Básica												
Demais Subfunções												
CULTURA												
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico												
Difusão Cultural												
Demais Subfunções												
DIREITOS DA CIDADANIA												
Custódia e Reintegração Social												
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos												
Assistência aos Povos Indígenas												
Demais Subfunções												
URBANISMO												
Infra-Estrutura Urbana												
Serviços Urbanos												
Transportes Coletivos Urbanos												

PREFEITURA DE SERRA DO MEL										2026		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										1o Bimestre/2026		
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE												
Demais Subfunções												
HABITAÇÃO												
Habitação Rural												
Habitação Urbana												
Demais Subfunções												
SANEAMENTO												
Saneamento Básico Rural												
Saneamento Básico Urbano												
Demais Subfunções												
GESTÃO AMBIENTAL												
Preservação e Conservação Ambiental												
Controle Ambiental												
Recuperação de Áreas Degradadas												
Recursos Hídricos												
Meteorologia												

Demais Subfunções													
CIÊNCIA E TECNOLOGIA													
Desenvolvimento Científico													
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia													
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico													
Demais Subfunções													
AGRICULTURA													
Abastecimento													
Extensão Rural													
Irrigação													
Promoção da Produção Agropecuária													
Defesa Agropecuária													
Demais Subfunções													
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA													
Reforma Agrária													
Colonização													
Demais Subfunções													
INDÚSTRIA													
Promoção Industrial													
Produção Industrial													
Mineração													
Propriedade Industrial													
Normalização e Qualidade													
Demais Subfunções													
COMÉRCIO E SERVIÇOS													
Promoção Comercial													
Comercialização													
Comércio Exterior													
Serviços Financeiros													
Turismo													
Demais Subfunções													
COMUNICAÇÕES													
Comunicações Postais													

PREFEITURA DE SERRA DO MEL										2026		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										1o Bimestre/2026		
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE												
Telecomunicações												
Demais Subfunções												
ENERGIA												
Conservação de Energia												
Energia Elétrica												
Combustíveis Minerais												
Biocombustíveis												
Demais Subfunções												
TRANSPORTE												
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário												
Transporte Ferroviário												
Transporte Hidroviário												
Transportes Especiais												
Demais Subfunções												
DESPORTO E LAZER												
Desporto de Rendimento												
Desporto Comunitário												
Lazer												
Demais subfunções												
ENCARGOS ESPECIAIS												

Refinanciamento da Dívida Interna												
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna												
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais												
Transferências para a Educação Básica												
Demais Subfunções												
RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
HUDSON AZEVEDO DE FREITAS	HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO											
CPF: ###.638.514-##	CPF: ###.469.404-##											
Secretário Municipal De Finanças	Prefeito Municipal											
OKATIO OLIVEIRA DA SILVA												
CPF: ###.600.354-##												
Controlador												

PREFEITURA DE SERRA DO MEL											2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE											
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)											
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES										
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto					
RECEITAS CORRENTES (I)	15.281.511,50	18.384.267,06	16.165.610,33	20.593.349,87	18.703.997,30	17.105.168,98					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.158.977,05	1.175.701,65	847.750,90	994.712,74	1.338.470,67	940.054,11					
IPTU	24.273,37	1.394,71	37,68	678,75	348,09	67,99					
ISS	697.895,60	761.840,83	584.838,48	801.350,38	660.348,46	607.004,46					
ITBI	9.450,28	12.886,71	7.272,46	11.913,94	16.811,09	5.055,78					
IRRF	307.646,19	392.359,21	251.757,83	176.411,40	654.207,82	323.122,03					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	119.711,61	7.220,19	3.844,45	4.358,27	6.755,21	4.803,85					
Contribuições	32.987,07	77.051,46	46.251,81	69.834,10	87.030,65	73.975,46					
Receita Patrimonial	160.887,08	189.225,46	259.242,24	254.910,26	327.444,70	284.441,55					
Rendimentos de Aplicação Financeira	160.887,08	189.225,46	259.242,24	254.910,26	327.444,70	284.441,55					
Outras Receitas Patrimoniais											
Receita Agropecuária											
Receita Industrial											
Receita de Serviços											
Transferências Correntes	13.928.660,30	16.942.287,79	15.012.365,38	19.269.410,85	16.951.051,28	15.796.818,80					
Cota-Parte do FPM	2.201.642,27	2.237.244,23	2.853.922,23	2.931.370,27	3.081.053,45	2.374.122,27					
Cota-Parte do ICMS	3.853.664,82	4.609.494,13	4.271.187,46	4.173.184,84	4.938.228,10	4.545.415,51					
Cota-Parte do IPVA	46.606,82	51.079,57	88.042,61	89.205,01	65.458,85	67.161,39					
Cota-Parte do ITR	203,76	124,29	73,82	101,97	158,45	395,76					
Transferências da LC 61/1989	19.821,44	18.610,03	18.080,02	20.582,66	17.659,46	19.506,88					
Transferências do FUNDEB	1.807.731,68	2.217.689,55	2.172.397,41	2.439.237,31	1.825.476,27	1.955.589,50					
Outras Transferências Correntes	5.998.989,51	7.808.045,99	5.608.661,83	9.615.728,79	7.023.016,70	6.834.627,49					
Outras Receitas Correntes		0,70		4.481,92		9.879,06					
DEDUÇÕES (II)	1.224.387,77	1.383.310,37	1.446.265,75	1.442.888,97	1.364.193,81	1.401.320,31					
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência											
Compensação Financ. entre Regimes Previdência											
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.224.387,77	1.383.310,37	1.446.265,75	1.442.888,97	1.364.193,81	1.401.320,31					
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	14.057.123,73	17.000.956,69	14.719.344,58	19.150.460,90	17.339.803,49	15.703.848,67					
(-) Transferencias obrigatórias de Uniao relativas as emendas individuais (art. 166-A §1º da CF) (IV)	300.000,00				435.000,00	300.000,00					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES D E ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)	13.757.123,73	17.000.956,69	14.719.344,58	19.150.460,90	16.904.803,49	15.403.848,67					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)											
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	88.044,00	88.044,00	88.044,00	88.044,00	99.580,80	96.544,80					

(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	13.669.079,73	16.912.912,69	14.631.300,58	19.062.416,90	16.805.222,69	15.307.303,87		

PREFEITURA DE SERRA DO MEL							2026	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							1o Bimestre/2026	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE								
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL ULTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Jan/2026	Fev/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	17.862.259,70	17.637.568,12	17.202.925,21	22.893.391,53	17.999.189,32	19.026.976,35	218.856.215,27	226.234.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	983.484,35	1.062.380,05	925.999,17	1.650.295,12	2.373.849,75	1.315.582,81	14.767.258,37	12.740.000,00
IPTU	1.629,94	399,26	309,99	215,70		223,61	29.579,09	210.000,00
ISS	626.366,82	694.374,16	557.529,23	806.652,62	909.543,86	829.964,92	8.537.709,82	8.012.000,00
ITBI	10.956,65	6.475,92	17.857,55	22.166,62	1.870,97	2.127,99	124.845,96	203.000,00
IRRF	338.738,52	357.519,50	349.344,52	812.479,67	295.380,07	104.161,55	4.363.128,31	4.300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.792,42	3.611,21	957,88	8.780,51	1.167.054,85	379.104,74	1.711.995,19	15.000,00
Contribuições	85.286,33	53.375,69	89.054,63	72.464,99	3.377,70	140.755,47	831.445,36	1.000.000,00
Receita Patrimonial	312.556,61	342.596,22	288.158,86	439.353,56	469.308,52	423.924,85	3.752.049,91	1.530.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	312.556,61	342.596,22	288.158,86	439.353,56	469.308,52	423.924,85	3.752.049,91	1.530.000,00
Outras Receitas Patrimoniais								
Receita Agropecuária								
Receita Industrial								
Receita de Serviços								
Transferências Correntes	16.477.915,60	16.120.325,07	15.899.712,55	20.725.484,47	15.151.353,35	17.057.138,47	199.332.523,91	210.864.000,00
Cota-Parte do FPM	3.016.663,01	2.020.615,65	2.746.703,12	4.423.215,52	2.812.419,82	3.536.054,24	34.235.026,08	39.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.478.643,42	5.325.818,18	4.427.292,37	4.958.511,93	4.380.412,12	2.960.514,08	52.922.366,96	60.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	55.211,08	48.023,88	27.419,40	37.037,85	25.159,15	33.494,54	633.900,15	700.000,00
Cota-Parte do ITR	2.539,15	3.080,56	634,29	95,77	94,51	59,98	7.562,31	7.000,00
Transferências da LC 61/1989	16.878,09	19.838,63	19.607,74	23.750,92	12.434,02	13.048,20	219.818,09	215.000,00
Transferências do FUNDEB	2.029.797,80	1.950.924,51	2.086.448,61	2.982.575,10	2.510.095,68	2.680.298,16	26.658.261,58	27.600.000,00
Outras Transferências Correntes	6.878.183,05	6.752.023,66	6.591.607,02	8.300.297,38	5.410.738,05	7.833.669,27	84.655.588,74	83.342.000,00
Outras Receitas Correntes	3.016,81	58.891,09		5.793,39	1.300,00	89.574,75	172.937,72	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.294.788,85	1.483.475,32	1.444.331,30	1.623.931,95	1.446.103,84	1.308.634,13	16.863.632,37	19.183.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência								
Compensação Financ. entre Regimes Previdência								
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.294.788,85	1.483.475,32	1.444.331,30	1.623.931,95	1.446.103,84	1.308.634,13	16.863.632,37	19.183.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	16.567.470,85	16.154.092,80	15.758.593,91	21.269.459,58	16.553.085,48	17.718.342,22	201.992.582,90	207.051.000,00
(-) Transferencias obrigatorias de Uniao relativas as emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (IV)				680.123,00			1.715.123,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES D E ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)	16.567.470,85	16.154.092,80	15.758.593,91	20.589.336,58	16.553.085,48	17.718.342,22	200.277.459,90	207.051.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)								
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	85.008,00	85.008,00	87.436,80	183.981,60	99.853,60	99.853,60	1.189.443,20	1.285.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	16.482.462,85	16.069.084,80	15.671.157,11	20.405.354,98	16.453.231,88	17.618.488,62	199.088.016,70	205.766.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1o Bimestre/2026

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
HUDSON AZEVEDO DE FREITAS	HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO
CPF: ###.638.514-##	CPF: ###.469.404-##
Secretário Municipal De Finanças	Prefeito Municipal
OKATIO OLIVEIRA DA SILVA	
CPF: ###.600.354-##	
Controlador	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	2026	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1o Bimestre/2026	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (I V – V)2					

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					

Recursos para Formação de Reserva	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL

PREFEITURA DE SERRA DO MEL										2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE										
Caixa e Equivalentes de Caixa										
Investimentos e Aplicações										
Outros Bens e Direitos										
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS										
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)					RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes										
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)										
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS Bimestre (d)	EMPENHADAS	Até o	DESPESAS Bimestre (e)	LIQUIDADAS	Até o	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)										
Pessoal e Encargos Sociais										
Demais Despesas Correntes										
Despesas de Capital (XIV)										
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)										
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2										
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS										
Caixa e Equivalentes de Caixa										
Investimentos e Aplicações										
Outros Bens e Direitos										
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO										
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)					RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores										
Demais Receitas Previdenciárias										
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)										
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS Bimestre (d)	EMPENHADAS	Até o	DESPESAS Bimestre (e)	LIQUIDADAS	Até o	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias										
Pensões										
Outras Despesas Previdenciárias										
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)										

PREFEITURA DE SERRA DO MEL										2026	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										1o Bimestre/2026	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE											
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2											
HUDSON AZEVEDO DE FREITAS						HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO					
CPF: ###.638.514-##						CPF: ###.469.404-##					
Secretário Municipal De Finanças						Prefeito Municipal					
OKATIO OLIVEIRA DA SILVA											
CPF: ###.600.354-##											
Controlador											

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1o Bimestre/2026

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre RECEITAS ATUALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (Exceto RPPS)(I)	207.051.000,00	34.271.427,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.740.000,00	3.689.432,56
IPTU	210.000,00	223,61
ISS	8.012.000,00	1.739.508,78
ITBI	203.000,00	3.998,96
IRRF	4.300.000,00	399.541,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.000,00	1.546.159,59
Contribuições	1.000.000,00	144.133,17
Receita Patrimonial	1.530.000,00	893.233,37
Aplicações Financeiras (II)	1.530.000,00	893.233,37
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	191.681.000,00	29.453.753,85
Cota-Parte do FPM	32.000.000,00	5.078.779,34
Cota-Parte do ICMS	48.000.000,00	5.872.741,02
Cota-Parte do IPVA	560.000,00	46.922,95
Cota-Parte do ITR	7.000,00	123,61
Transferências da LC 61/1989	172.000,00	20.385,77
Transferências do FUNDEB	27.600.000,00	5.190.393,84
Outras Transferências Correntes	83.342.000,00	13.244.407,32
Demais Receitas Correntes	100.000,00	90.874,75
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	100.000,00	90.874,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (Exceto fontes RPPS)(IV) = (I - II - I II)	205.521.000,00	33.378.194,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES Com fontes RPPS(V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES Com fontes RPPS(VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Fontes RPPS)(VII)	100.000,00	
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	100.000,00	
Transferências de Capital		
Convênios		
Outras Transferências de Capital		
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	100.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		

PREFEITURA DE SERRA DO MEL							2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE							
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)							
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	205.621.000,00						33.378.194,33
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	205.621.000,00						33.378.194,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	170.791.534,91	100.729.526,91	19.736.234,64	19.230.186,49	1.533.057,35	2.565.553,94	2.565.553,94
Pessoal e Encargos Sociais	48.001.730,00	45.772.551,16	4.561.891,27	4.561.891,27	365.463,09		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.205.000,00	5.200.000,00	1.509.529,40	1.509.529,40			
Outras Despesas Correntes	117.584.804,91	49.756.975,75	13.664.813,97	13.158.765,82	1.167.594,26	2.565.553,94	2.565.553,94
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes							
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	165.586.534,91	95.529.526,91	18.226.705,24	17.720.657,09	1.533.057,35	2.565.553,94	2.565.553,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	57.957.580,00	2.454.101,91	198.506,65	198.506,65	1.683.391,80	1.153.662,13	1.153.662,13
Investimentos	57.299.580,00	2.308.521,30	77.981,28	77.981,28	1.683.391,80	1.153.662,13	1.153.662,13
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	658.000,00	145.580,61	120.525,37	120.525,37			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	57.299.580,00	2.308.521,30	77.981,28	77.981,28	1.683.391,80	1.153.662,13	1.153.662,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	182.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	223.068.114,91	97.838.048,21	18.304.686,52	17.798.638,37	3.216.449,15	3.719.216,07	3.719.216,07
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	223.068.114,91	97.838.048,21	18.304.686,52	17.798.638,37	3.216.449,15	3.719.216,07	3.719.216,07
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							8.643.890,74
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]							8.643.890,74

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	2026	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1o Bimestre/2026	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de ref erência	4.333.000,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	893.233,37	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.509.529,40	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	8.027.594,71	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de ref erência		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	29.530.602,26	28.577.932,75
DEDUÇÕES (XL)	47.146.679,51	58.270.198,00
Disponibilidade de Caixa	47.146.679,51	58.270.198,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	50.692.919,32	58.287.708,02
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.217.317,61	868,46
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Demais Haveres Financeiros	328.922,20	16.641,56

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-17.616.077,25	-29.692.265,25
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIa - X LIIf)		12.076.188,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-3.216.449,15
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVI I)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIH + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	8.859.738,85
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXX VI - XXXVII)	9.476.034,88
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos A dicionais	2.597.114,91
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS	HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO
CPF: ###.638.514-##	CPF: ###.469.404-##
Secretário municipal de finanças	Prefeito Municipal
OKATIO OLIVEIRA DA SILVA	
CPF: ###.600.354-##	
Controlador	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
	Inscritos
	Em Exercício Anteriores (a)
	Em 31 de dezembro do Exercício Anterior (b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.217.317,61
PODER EXECUTIVO	3.217.317,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	21.120,99
GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.560,00
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	23.224,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	2.585,25
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	111.023,38
SEC.MUN.DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	3.546,24
SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	1.549.729,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	7.691,19
SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	66.820,05
GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS	8.917,58
FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB	171.061,43
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	5.227,76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	11.598,89	11.598,89		
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	12.313,47	12.313,47		
CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.309,00	1.309,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	73.922,49	73.922,49		
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS	881.599,02	881.599,02		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.570,88	2.570,88		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.050,36	2.050,36		
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA INCLUSÃO SOCIAL	394,68	394,68		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	197,34	197,34		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.678,52	10.678,52		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	143.069,25	142.369,25	700,00	
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.036,24	30.036,24		
FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	75.070,00	75.070,00		
PODER LEGISLATIVO				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)				
TOTAL (III) = (I + II)	3.217.317,61	3.216.449,15	868,46	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL							2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE							
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)							
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L = e + k)
	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f+g) - (i+j))	
	Em Exercício Anteriores (f)	Em 31 de dezembro do Exercício Anterior (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		14.378.809,33	3.719.216,07	3.719.216,07	1.685,23	10.657.908,03	10.658.776,49
PODER EXECUTIVO		14.378.809,33	3.719.216,07	3.719.216,07	1.685,23	10.657.908,03	10.658.776,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO		8.362,39	7.449,80	7.449,80		912,59	912,59
GABINETE DO VICE-PREFEITO							
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		72.944,18	63.023,36	63.023,36		9.920,82	9.920,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		3.599.587,46	1.984.458,09	1.984.458,09	1.085,23	1.614.044,14	1.614.212,60
SEC.MUN.DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		12.978,00	12.978,00	12.978,00			
SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO		851.370,01	255.033,75	255.033,75		596.336,26	596.336,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		28.229,35	1.529,45	1.529,45		26.699,90	26.699,90
SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO		1.563,17	1.063,17	1.063,17		500,00	500,00
GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS		3.400,00	3.400,00	3.400,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS							
FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB		4.537.411,66	464.047,75	464.047,75		4.073.363,91	4.073.363,91
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		86.532,45	86.532,45	86.532,45			
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		4.800,00				4.800,00	4.800,00
CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		476.067,80	160.010,58	160.010,58		316.057,22	316.057,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS		1.522.451,21	10.000,00	10.000,00		1.512.451,21	1.512.451,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		136.369,12	127.005,53	127.005,53		9.363,59	9.363,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		17.010,00	17.010,00	17.010,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA INCLUSÃO SOCIAL							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		3.589,87	3.589,87	3.589,87			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL		2.938.360,83	473.249,96	473.249,96	600,00	2.464.510,87	2.465.210,87
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		48.403,65	39.031,13	39.031,13		9.372,52	9.372,52
FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL		29.378,18	9.803,18	9.803,18		19.575,00	19.575,00
PODER LEGISLATIVO							
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)							
TOTAL (III) = (I + II)		14.378.809,33	3.719.216,07	3.719.216,07	1.685,23	10.657.908,03	10.658.776,49

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE		
HUDSON AZEVEDO DE FREITAS	HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO	
CPF: ###.638.514-##	CPF: ###.469.404-##	
Secretário Municipal de Finanças	Prefeito Municipal	
OKATIO OLIVEIRA DA SILVA		
CPF: ###.600.354-##		
Controlador		

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.725.000,00	2.143.272,97
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	210.000,00	223,61
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	203.000,00	3.998,96
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.012.000,00	1.739.508,78
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.300.000,00	399.541,62
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	99.922.000,00	13.773.690,66
2.1- Cota-Parte FPM	39.000.000,00	6.348.474,06
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.000.000,00	6.348.474,06
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	4.000.000,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	60.000.000,00	7.340.926,20
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	215.000,00	25.482,22
2.4- Cota-Parte ITR	7.000,00	154,49
2.5- Cota-Parte IPVA	700.000,00	58.653,69
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	112.647.000,00	15.916.963,63
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	19.184.400,00	2.754.738,13
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1. 1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+(2.7))	8.977.350,00	1.224.502,78
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	28.202.000,00	5.304.526,24
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.600.000,00	4.585.002,59
6.1.1- Principal	25.000.000,00	4.470.870,19
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	600.000,00	114.132,40
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00	73.826,94
6.2.1- Principal	100.000,00	73.826,94
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.401.000,00	466.257,82
6.3.1- Principal	2.400.000,00	466.257,82
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	101.000,00	179.438,89
6.4.1- Principal	100.000,00	179.438,89
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	5.815.600,00	1.716.132,06

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	5.304.526,24

DESPESAS COM RECURSO DO FUNDEB (por area de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	28.202.000,00	18.430.000,00	1.797.934,39	1.797.934,39	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.125.000,00	18.430.000,00	1.797.934,39	1.797.934,39	
10.1.1 - Educação Infantil	7.458.000,00	5.893.000,00	478.267,70	478.267,70	
10.1.2- Ensino Fundamental	12.667.000,00	12.537.000,00	1.319.666,69	1.319.666,69	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	8.077.000,00				
10.2.1- Educação Infantil	2.170.000,00				
10.2.2- Ensino Fundamental	5.907.000,00				
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4- Educação Especial					
10.2.5- Administração Geral					
10.2.6- Transporte (Escolar)					
10.2.7- Outras					

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE					
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Sem disponibilidade de caixa (h)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	18.430.000,00	1.797.934,39	1.797.934,39		
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.430.000,00	1.607.626,40	1.607.626,40		
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.000.000,00	190.307,99	190.307,99		
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR					
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.430.000,00	1.797.934,39	1.797.934,39		
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VA AT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000.000,00	190.307,99	190.307,99		
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VA AT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL					

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO B ÁSICA	3.587.561,15	1.797.934,39	1.797.934,39	35,08
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO IN FANTIL (INDICADOR IEI)	233.128,91	190.307,99	190.307,99	40,82
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS D E CAPITAL	69.938,67			

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MAXIMO (q)	% NÃO APLICADO (p)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	530.452,62	3.506.591,85	3.506.591,85	2.976.139,23	66,11

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO Q UADRIMEST RE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.626.351,90	2.418.648,63				2.418.648,63
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.358.312,10					
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	268.039,80	2.418.648,63				2.418.648,63

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL						2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE						
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	17.393.720,00	5.391.156,39	1.363.068,04	1.350.499,38		
20.1- Educação Infantil	3.160.500,00	1.360.442,12	553.038,90	552.002,72		
20.2- Ensino Fundamental	14.046.720,00	4.030.714,27	810.029,14	798.496,66		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	48.500,00					
20.4- Educação Especial	138.000,00					
20.5- Administração Geral						
20.6- Transporte (Escolar)						
20.7- Outras						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	28.202.000,00	18.430.000,00	1.797.934,39	1.797.934,39		
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.628.000,00	5.893.000,00	478.267,70	478.267,70		
21.1.1- Creche	3.563.000,00	2.384.000,00	192.840,87	192.840,87		

21.1.2- Pré-escola	6.065.000,00	3.509.000,00	285.426,83	285.426,83	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	18.574.000,00	12.537.000,00	1.319.666,69	1.319.666,69	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE				
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				1.363.068,04
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				2.754.738,13
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				2.976.139,23
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)				2.418.648,63
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4				
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)				
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)				-1.276.981,68
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (y)	% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.979.240,91		-1.276.981,68	-8,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.356.809,57	2.444.177,77	2.669.401,52		5.687.408,05
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.648.336,48	1.980.130,02	2.034.292,34		1.614.044,14
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.209.594,49	464.047,75	635.109,18		3.574.485,31
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	498.878,60				498.878,60

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.805.000,00	452.915,52
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.805.000,00	452.915,52
31.1.1- Salário-Educação	1.840.000,00	384.728,67
31.1.2- PDDE		26,40
31.1.3- PNAE	660.000,00	67.932,91
31.1.4 - PNATE	280.000,00	189,24
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.025.000,00	38,30
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		

PREFEITURA DE SERRA DO MEL						2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6"	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	10.417.385,32	2.262.647,41	315.806,82	315.692,76		
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.116.300,00					

32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.746.185,32	1.051.108,61	181.481,90	181.481,90	
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	662.000,00	385.361,90	31.610,10	31.610,10	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	49.500,00				
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	57.400,00				
32.8- OUTRAS	1.786.000,00	826.176,90	102.714,82	102.600,76	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	56.013.105,32	26.083.803,80	3.476.809,25	3.464.126,53	
33.1- Despesas Correntes	43.424.605,32	25.414.172,70	3.476.809,25	3.464.126,53	
33.1.1- Pessoal Ativo	17.590.000,00	15.820.000,00	1.599.158,85	1.599.158,85	
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	25.834.605,32	9.594.172,70	1.877.650,40	1.864.967,68	
33.2- Despesas de Capital	12.588.500,00				
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	12.588.500,00				

CONTOLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (AF)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE	4.766.986,38		455.578,76
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.304.526,24		384.728,67
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.433.043,57		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.638.469,05		840.307,43
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.638.469,05		840.307,43
RECEITAS PRECATÓRIOS FUNDEF	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECURSOS (c) = (a) + (b)
1 - RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF			
1.1 - PRINCIPAL			
1.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			
1.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEF			

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				2026		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				1o Bimestre/2026		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE						
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEF		Até o Bimestre				
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (f)
2 - TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEF						
2.1 - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
2.2 - OUTRAS DESPESAS						
3 - RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS FUNDEF (1.c) - (2.d+2.e+2.f)						
RECEITAS PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		TOTAL DE RECURSOS (c) = (a) + (b)		
1 - RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020						
1.1 - PRINCIPAL						
1.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
1.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB 2007 - 2020						
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020		Até o Bimestre				
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

				(e)	LIQUIDADOS	PAGOS (f)
2 - TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020						
2.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
2.1.1 - Educação Infantil						
2.1.2 - Ensino Fundamental						
2.1.3 - Ensino Médio						
2.2 - OUTRAS DESPESAS						
2.2.1 - Educação Infantil						
2.2.2 - Ensino Fundamental						
2.2.3 - Ensino Médio						
3 - RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020 (1.c) - (2.d+2.e+2.f)						
HUDSON AZEVEDO DE FREITAS				HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO		
CPF: ###.638.514-##				CPF: ###.469.404-##		
Secretário Municipal De Finanças				Prefeito Municipal		

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
OKATIO OLIVEIRA DA SILVA	
CPF: ###.600.354-##	
Controlador	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE				
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		(SALDO NÃO REALIZADO (c = a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)		(SALDO NÃO EXECUTADO (f = d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	57.957.580,00	2.454.101,91		55.503.478,09
Investimentos	57.299.580,00	2.308.521,30		54.991.058,70
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida	658.000,00	145.580,61		512.419,39
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	57.957.580,00	2.454.101,91		55.503.478,09
RESULTADO DA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	57.957.580,00	2.454.101,91		55.503.478,09
Notas:				
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III				

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS	HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO
CPF: ###.638.514-##	CPF: ###.469.404-##
Secretário Municipal De Finanças	Prefeito Municipal
OKATIO OLIVEIRA DA SILVA	
CPF: ###.600.354-##	
Controlador	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			2026	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1o Bimestre/2026	
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS	HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO
CPF: ###.638.514-##	CPF: ###.469.404-##
Secretário Municipal De Finanças	Prefeito Municipal
OKATIO OLIVEIRA DA SILVA	
CPF: ###.600.354-##	
Controlador	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE				
RREO – ANEXO 11 (LRF, art 53, § 1º, inciso III)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c = a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				
Receita de Alienação de Bens Móveis				
Receita de Alienação de Bens Imóveis				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis				
Receita de Reimentos de Aplicações Financeiras				

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h = d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (I)		EXERCÍCIO (j) = (Ib – (IIIi;IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi;IIIj)			
VALOR (III)							

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS	HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO
CPF: ###.638.514-##	CPF: ###.469.404-##
Secretário Municipal De Finanças	Prefeito Municipal
OKATIO OLIVEIRA DA SILVA	
CPF: ###.600.354-##	
Controlador	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			2026	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1o Bimestre/2026	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (c = a - b)	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) * 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.725.000,00	12.725.000,00	2.143.272,97	16,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	210.000,00	210.000,00	223,61	0,11
IPTU	200.000,00	200.000,00	172,11	0,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	51,50	0,52
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	203.000,00	203.000,00	3.998,96	1,97
ITBI	200.000,00	200.000,00	3.998,96	2,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.012.000,00	8.012.000,00	1.739.508,78	21,71
ISS	8.000.000,00	8.000.000,00	1.727.399,18	21,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	12.109,60	100,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.300.000,00	4.300.000,00	399.541,62	9,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	95.922.000,00	95.922.000,00	13.773.690,66	14,36
Cota-Parte FPM	35.000.000,00	35.000.000,00	6.348.474,06	18,14
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	154,49	2,21
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	58.653,69	8,38
Cota-Parte ICMS	60.000.000,00	60.000.000,00	7.340.926,20	12,23
Cota-Parte IPI-Exportação	215.000,00	215.000,00	25.482,22	11,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	108.647.000,00	108.647.000,00	15.916.963,63	14,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.986.000,00	11.310.000,00	5.425.832,41	47,97	1.403.942,37	12,41	1.364.103,68	12,06	
Despesas Correntes	9.715.000,00	10.039.000,00	5.350.703,40	53,30	1.343.671,37	13,38	1.303.832,68	12,99	
Despesas de Capital	1.271.000,00	1.271.000,00	75.129,01	5,91	60.271,00	4,74	60.271,00	4,74	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.116.000,00	9.294.000,00	5.101.040,10	54,89	1.699.476,20	18,29	1.699.476,20	18,29	
Despesas Correntes	7.778.000,00	8.209.000,00	5.101.040,10	62,14	1.699.476,20	20,70	1.699.476,20	20,70	
Despesas de Capital	1.338.000,00	1.085.000,00							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.300.000,00	1.300.000,00	400.640,93	30,82	399.400,93	30,72	399.400,93	30,72	
Despesas Correntes	1.300.000,00	1.300.000,00	400.640,93	30,82	399.400,93	30,72	399.400,93	30,72	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	493.000,00	493.000,00	349.211,00	70,83	46.037,37	9,34	46.037,37	9,34	
Despesas Correntes	491.000,00	491.000,00	349.211,00	71,12	46.037,37	9,38	46.037,37	9,38	
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									

PREFEITURA DE SERRA DO MEL									2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	2.111.000,00	2.114.200,00	1.927.596,24	91,17	250.010,05	11,83	250.010,05	11,83	
Despesas Correntes	2.090.000,00	2.093.200,00	1.927.596,24	92,09	250.010,05	11,94	250.010,05	11,94	
Despesas de Capital	21.000,00	21.000,00							
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	24.006.000,00	24.511.200,00	13.204.320,68	53,87	3.798.866,92	15,50	3.759.028,23	15,34	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.204.320,68	3.798.866,92	3.759.028,23
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.204.320,68	3.798.866,92	3.759.028,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.387.544,54	2.387.544,54	2.387.544,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.387.544,54	2.387.544,54	2.387.544,54
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII) Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	10.816.776,14	1.411.322,38	1.371.483,69
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo 82,96 de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		23,87	23,62

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial no exercício atual	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final não aplicado (k)
	(g)	Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2026					
Diferença de limite não cumprido em 2025					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

PREFEITURA DE SERRA DO MEL														2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE														
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR														
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos²	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total de RP cancelados	Total da compensação de cancelados (q)	de RP	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)³	e
Empenhos de 2026														
Empenhos de 2025						153.747,77	153.047,77	700,00						
Empenhos de 2024														
Empenhos de 2023														
Empenhos de 2022 e anteriores														
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")														
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)														
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)														

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a ser compensados (XXIV)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017 a ser compensados (XXV)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXVI)				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.615.000,00	6.615.000,00	888.724,19	13,43
Proveniente da União	6.085.000,00	6.085.000,00	806.849,39	13,26
Proveniente dos Estados	530.000,00	530.000,00	81.874,80	15,45
Proveniente de outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XX VII)				
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	675.000,00	675.000,00	106.741,43	15,81
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	7.290.000,00	7.290.000,00	995.465,62	13,66

PREFEITURA DE SERRA DO MEL									2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	7.416.000,00	7.332.000,00	2.615.466,40	35,67	373.255,44	5,09	373.255,44	5,09	
Despesas Correntes	7.318.000,00	7.234.000,00	2.615.466,40	36,16	373.255,44	5,16	373.255,44	5,16	
Despesas de Capital	98.000,00	98.000,00							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	7.944.000,00	8.224.000,00	7.930.000,00	96,43	750.799,46	9,13	750.799,46	9,13	
Despesas Correntes	7.937.000,00	8.217.000,00	7.930.000,00	96,51	750.799,46	9,14	750.799,46	9,14	
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	1.822.000,00	1.742.000,00							
Despesas Correntes	1.822.000,00	1.742.000,00							
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	256.000,00	256.000,00	173.366,56	67,72	22.324,34	8,72	22.324,34	8,72	
Despesas Correntes	246.000,00	246.000,00	173.366,56	70,47	22.324,34	9,07	22.324,34	9,07	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	320.000,00	320.000,00	93.140,28	29,11	29.449,94	9,20	29.449,94	9,20	
Despesas Correntes	304.000,00	304.000,00	93.140,28	30,64	29.449,94	9,69	29.449,94	9,69	
Despesas de Capital	16.000,00	16.000,00							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	17.758.000,00	17.874.000,00	10.811.973,24	60,49	1.175.829,18	6,58	1.175.829,18	6,58	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	18.402.000,00	18.642.000,00	8.041.298,81	43,14	1.777.197,81	9,53	1.737.359,12	9,32	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	17.060.000,00	17.518.000,00	13.031.040,10	74,39	2.450.275,66	13,99	2.450.275,66	13,99	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXX II)	3.122.000,00	3.042.000,00	400.640,93	13,17	399.400,93	13,13	399.400,93	13,13	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	749.000,00	749.000,00	522.577,56	69,77	68.361,71	9,13	68.361,71	9,13	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	2.431.000,00	2.434.200,00	2.020.736,52	83,01	279.459,99	11,48	279.459,99	11,48	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	41.764.000,00	42.385.200,00	24.016.293,92	56,66	4.974.696,10	11,74	4.934.857,41	11,64	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
HUDSON AZEVEDO DE FREITAS	HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO
CPF: ###.638.514-##	CPF: ###.469.404-##
Secretário Municipal De Finanças	Prefeito Municipal
OKATIO OLIVEIRA DA SILVA	
CPF: ###.600.354-##	
Controlador	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		2026	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1o Bimestre/2026	
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS NO EXERCÍCIO	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EX. 2027	EX. 2028	EX. 2029	EX. 2030	EX. 2031	EX. 2032	EX. 2033	EX. 2034	EX. 2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃ											
O DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-											
DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											

Contratadas (II.1)												
...												
...												
A contratar (II.2)												
...												
...												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PAR A O LIMITE (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PAR A O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)												

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
HUDSON AZEVEDO DE FREITAS	HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO
CPF: ###.638.514-##	CPF: ###.469.404-##
Secretário Municipal De Finanças	Prefeito Municipal
OKATIO OLIVEIRA DA SILVA	
CPF: ###.600.354-##	
Controlador	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	
Previsão Inicial	207.151.000,00
Previsão Atualizada	207.151.000,00
Receitas Realizadas	34.271.427,70
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.597.114,91
DESPESAS	
Dotação Inicial	226.334.000,00
Dotação Atualizada	228.931.114,91
Despesas Empenhadas	103.183.628,82
Despesas Liquidadas	19.934.741,29
Despesas Pagas	19.428.693,14
Superávit Orçamentário	14.336.686,41
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	103.183.628,82
Despesas Liquidadas	19.934.741,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	201.992.582,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	200.277.459,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	199.088.016,70
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciarias Pagas	

Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciarias Pagas	
Resultado Previdenciário	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE				
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	4.333.000,00	8.643.890,74	199,49	
Resultado Nominal - Acima da Linha		8.027.594,71		

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.217.317,61		3.216.449,15	868,46	
Poder Executivo	3.217.317,61		3.216.449,15	868,46	
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	14.378.809,33	1.685,23	3.719.216,07	10.657.908,03	
Poder Executivo	14.378.809,33	1.685,23	3.719.216,07	10.657.908,03	
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
TOTAL	17.596.126,94	1.685,23	6.935.665,22	10.658.776,49	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-1.276.981,68		0,25	-8,02
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.797.934,39		0,70	35,08
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	190.307,99		0,50	40,82
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			0,15	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida			2.454.101,91	55.503.478,09
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				

Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS			Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.798.866,92	15,00	23,87
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1o Bimestre/2026
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
HUDSON AZEVEDO DE FREITAS	HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO
CPF: ###.638.514-##	CPF: ###.469.404-##
Secretário Municipal De Finanças	Prefeito Municipal
OKATIO OLIVEIRA DA SILVA	
CPF: ###.600.354-##	
Controlador	

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:CFF40D2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO 01 BIMESTRE

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Serrinha	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e§ 1o.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (l)	45.066.000,00	45.066.000,00	7.337.274,14	16,28	7.337.274,14	16,28	37.728.725,86
RECEITAS CORRENTES	42.398.900,00	42.398.900,00	7.337.274,14	17,31	7.337.274,14	17,31	35.061.625,86

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.587.000,00	2.587.000,00	37.968,61	1,47	37.968,61	1,47	2.549.031,39
Impostos	2.571.000,00	2.571.000,00	37.191,07	1,45	37.191,07	1,45	2.533.808,93
Taxas	16.000,00	16.000,00	777,54	4,86	777,54	4,86	15.222,46
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	214.000,00	214.000,00	48.791,02	22,80	48.791,02	22,80	165.208,98
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	214.000,00	214.000,00	48.791,02	22,80	48.791,02	22,80	165.208,98
RECEITA PATRIMONIAL	254.000,00	254.000,00	13.177,56	5,19	13.177,56	5,19	240.822,44
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	141.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	13.177,56	0,00	13.177,56	0,00	-13.177,56
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.977.000,00	37.977.000,00	7.237.236,95	19,06	7.237.236,95	19,06	30.739.763,05

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Serrinha	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)						
Transferências da União e de suas Entidades	19.935.000,00	19.935.000,00	4.754.462,80	23,85	4.754.462,80	23,85	15.180.537,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.042.000,00	3.042.000,00	557.088,90	18,31	557.088,90	18,31	2.484.911,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.000.000,00	15.000.000,00	1.925.685,25	12,84	1.925.685,25	12,84	13.074.314,75
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.366.900,00	1.366.900,00	100,00	0,01	100,00	0,01	1.366.800,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	241.000,00	241.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	644.000,00	644.000,00	100,00	0,02	100,00	0,02	643.900,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	481.900,00	481.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.667.100,00	2.667.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.667.100,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00
Alienação de Bens Móveis	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Alienação de Bens Imóveis	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00

Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.904.100,00	1.904.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904.100,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.420.100,00	1.420.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420.100,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	484.000,00	484.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Serrinha	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)						
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.066.000,00	45.066.000,00	7.337.274,14	16,28	7.337.274,14	16,28	37.728.725,86
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.066.000,00	45.066.000,00	7.337.274,14	16,28	7.337.274,14	16,28	37.728.725,86
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	45.066.000,00	45.066.000,00	7.337.274,14	16,28	7.337.274,14	16,28	37.728.725,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	45.066.000,00	55.729.694,52	21.042.366,95	21.042.366,95	34.687.327,57	6.027.487,18	6.027.487,18	49.702.207,34	5.490.028,37
DESPESAS CORRENTES	37.379.800,00	47.718.965,12	20.771.837,55	20.771.837,55	26.947.127,57	5.787.229,04	5.787.229,04	41.931.736,08	5.249.770,23
Pessoal e encargos so	23.031.097,00	30.663.927,42	17.456.278,15	17.456.278,15	13.207.649,27	3.355.003,39	3.355.003,39	27.308.924,03	2.817.544,58
Juros e encargos da d	161.900,00	161.900,00	0,00	0,00	161.900,00	0,00	0,00	161.900,00	0,00
Outras despesas corre	14.186.803,00	16.893.137,70	3.315.559,40	3.315.559,40	13.577.578,30	2.432.225,65	2.432.225,65	14.460.912,05	2.432.225,65
DESPESAS DE CAPITAL	6.846.200,00	7.170.729,40	270.529,40	270.529,40	6.900.200,00	240.258,14	240.258,14	6.930.471,26	240.258,14
Investimentos	5.744.900,00	5.849.429,40	50.529,40	50.529,40	5.798.900,00	50.529,40	50.529,40	5.798.900,00	50.529,40
Inversões financeiras	334.700,00	334.700,00	0,00	0,00	334.700,00	0,00	0,00	334.700,00	0,00
Amortização de dívida	766.600,00	986.600,00	220.000,00	220.000,00	766.600,00	189.728,74	189.728,74	796.871,26	189.728,74

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Serrinha	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)								
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00

DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	45.066.000,00	55.729.694,52	21.042.366,95	21.042.366,95	34.687.327,57	6.027.487,18	6.027.487,18	49.702.207,34	5.490.028,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	45.066.000,00	55.729.694,52	21.042.366,95	21.042.366,95	34.687.327,57	6.027.487,18	6.027.487,18	49.702.207,34	5.490.028,37
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	1.309.786,96	-	1.847.245,77
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	45.066.000,00	55.729.694,52	21.042.366,95	21.042.366,95		6.027.487,18	7.337.274,14		7.337.274,14
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2026 - HORA DA EMISSÃO: 11:36:42									
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.									
NOTA:									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Serrinha	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)						
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço s ocial e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de ilumina ção pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Serrinha	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)						
e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Serrinha	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)								
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
---------------------	---

Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)									
	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	45.066.000,00	55.729.694,52	21.042.366,95	21.042.366,95	100,00	34.687.327,57	6.027.487,18	6.027.487,18	100,00	49.702.207,34
LEGISLATIVA	1.686.300,00	1.686.300,00	1.585.756,73	1.585.756,73	7,54	100.543,27	245.203,04	245.203,04	4,07	1.441.096,96
Ação Legislativa	1.686.300,00	1.686.300,00	1.585.756,73	1.585.756,73	7,54	100.543,27	245.203,04	245.203,04	4,07	1.441.096,96
ESSENCIAL À JUSTIÇA	152.400,00	152.400,00	0,00	0,00	0,00	152.400,00	0,00	0,00	0,00	152.400,00
Representação Judicial e E	152.400,00	152.400,00	0,00	0,00	0,00	152.400,00	0,00	0,00	0,00	152.400,00
ADMINISTRAÇÃO	5.634.900,00	6.193.131,56	1.752.738,73	1.752.738,73	8,33	4.440.392,83	493.244,86	493.244,86	8,18	5.699.886,70
Administração Geral	3.695.300,00	4.202.831,56	1.470.914,33	1.470.914,33	6,99	2.731.917,23	470.622,52	470.622,52	7,81	3.732.209,04
Administração Financeira	824.100,00	874.800,00	245.824,40	245.824,40	1,17	628.975,60	19.622,34	19.622,34	0,33	855.177,66
Controle Interno	135.000,00	135.000,00	36.000,00	36.000,00	0,17	99.000,00	3.000,00	3.000,00	0,05	132.000,00
Demais Subfunções	980.500,00	980.500,00	0,00	0,00	0,00	980.500,00	0,00	0,00	0,00	980.500,00
SEGURANÇA PÚBLICA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Policiamento	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.271.700,00	3.026.175,28	1.027.032,68	1.027.032,68	4,88	1.999.142,60	231.114,53	231.114,53	3,83	2.795.060,75
Assistência à Criança e ao	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00
Assistência Comunitária	1.705.600,00	2.445.039,28	947.289,88	947.289,88	4,50	1.497.749,40	156.149,37	156.149,37	2,59	2.288.889,91
Serviços Socioassistenciais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Administração Geral	362.100,00	377.136,00	79.742,80	79.742,80	0,38	297.393,20	74.965,16	74.965,16	1,24	302.170,84
SAÚDE	8.430.661,00	12.816.041,36	5.822.299,30	5.822.299,30	27,67	6.993.742,06	2.199.881,94	2.199.881,94	36,50	10.616.159,42
Atenção Básica	3.963.908,00	6.112.786,98	2.807.289,69	2.807.289,69	13,34	3.305.497,29	939.615,21	939.615,21	15,59	5.173.171,77
Assistência Hospitalar e A	732.603,00	741.761,47	23.740,23	23.740,23	0,11	718.021,24	23.740,23	23.740,23	0,39	718.021,24
Suporte Profilático e Tera	381.400,00	381.400,00	0,00	0,00	0,00	381.400,00	0,00	0,00	0,00	381.400,00
Vigilância Sanitária	122.400,00	222.400,00	27.667,78	27.667,78	0,13	194.732,22	11.457,78	11.457,78	0,19	210.942,22
Vigilância Epidemiológica	444.200,00	490.461,20	161.761,20	161.761,20	0,77	328.700,00	55.416,20	55.416,20	0,92	435.045,00
Administração Geral	2.786.150,00	4.867.231,71	2.801.840,40	2.801.840,40	13,32	2.065.391,31	1.169.652,52	1.169.652,52	19,41	3.697.579,19
TRABALHO	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
Demais Subfunções	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
EDUCAÇÃO	20.827.239,00	25.095.896,47	9.727.131,79	9.727.131,79	46,23	15.368.764,68	2.074.424,61	2.074.424,61	34,42	23.021.471,86
Ensino Fundamental	12.933.646,70	14.400.951,90	6.539.267,67	6.539.267,67	31,08	7.861.684,23	1.481.358,41	1.481.358,41	24,58	12.919.593,49
Ensino Médio	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Ensino Superior	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Educação Infantil	6.168.592,30	8.503.354,38	2.610.162,08	2.610.162,08	12,40	5.893.192,30	227.596,84	227.596,84	3,78	8.275.757,54
Educação de Jovens e Adult	95.600,00	95.600,00	0,00	0,00	0,00	95.600,00	0,00	0,00	0,00	95.600,00
Educação Especial	141.200,00	224.626,56	183.526,56	183.526,56	0,87	41.100,00	15.293,88	15.293,88	0,25	209.332,68
Administração Geral	666.700,00	921.010,23	255.222,08	255.222,08	1,21	665.788,15	211.222,08	211.222,08	3,50	709.788,15
Demais Subfunções	770.000,00	898.853,40	138.953,40	138.953,40	0,66	759.900,00	138.953,40	138.953,40	2,31	759.900,00
CULTURA	272.900,00	272.900,00	0,00	0,00	0,00	272.900,00	0,00	0,00	0,00	272.900,00
Patrimônio Histórico, Artí	39.400,00	39.400,00	0,00	0,00	0,00	39.400,00	0,00	0,00	0,00	39.400,00
Difusão Cultural	39.100,00	39.100,00	0,00	0,00	0,00	39.100,00	0,00	0,00	0,00	39.100,00
Demais Subfunções	194.400,00	194.400,00	0,00	0,00	0,00	194.400,00	0,00	0,00	0,00	194.400,00
DIREITOS DA CIDADANIA	251.600,00	252.573,72	111.540,34	111.540,34	0,53	141.033,38	9.539,43	9.539,43	0,16	243.034,29
Direitos Individuais, Cole	251.600,00	252.573,72	111.540,34	111.540,34	0,53	141.033,38	9.539,43	9.539,43	0,16	243.034,29
URBANISMO	3.167.900,00	3.559.660,13	650.526,38	650.526,38	3,09	2.909.133,75	523.227,13	523.227,13	8,68	3.036.433,00
Infra-Estrutura Urbana	1.216.800,00	1.238.200,00	84.439,55	84.439,55	0,40	1.153.760,45	46.489,55	46.489,55	0,77	1.191.710,45
Serviços Urbanos	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00

Administração Geral	1.846.100,00	2.216.460,13	566.086,83	566.086,83	2,69	1.650.373,30	476.737,58	476.737,58	7,91	1.739.722,55
HABITAÇÃO	45.300,00	45.300,00	0,00	0,00	0,00	45.300,00	0,00	0,00	0,00	45.300,00
Habitação Urbana	45.300,00	45.300,00	0,00	0,00	0,00	45.300,00	0,00	0,00	0,00	45.300,00
SANEAMENTO	67.400,00	67.400,00	0,00	0,00	0,00	67.400,00	0,00	0,00	0,00	67.400,00
Demais Subfunções	67.400,00	67.400,00	0,00	0,00	0,00	67.400,00	0,00	0,00	0,00	67.400,00
GESTÃO AMBIENTAL	288.100,00	318.100,00	86.571,00	86.571,00	0,41	231.529,00	35.740,00	35.740,00	0,59	282.360,00
Preservação e Conservação	288.100,00	318.100,00	86.571,00	86.571,00	0,41	231.529,00	35.740,00	35.740,00	0,59	282.360,00
AGRICULTURA	130.400,00	130.400,00	0,00	0,00	0,00	130.400,00	0,00	0,00	0,00	130.400,00
Abastecimento	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
Extensão Rural	51.600,00	51.600,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00
Promoção da Produção Agrop	15.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	159.700,00	213.916,00	58.770,00	58.770,00	0,28	155.146,00	25.382,90	25.382,90	0,42	188.533,10
Turismo	159.700,00	213.916,00	58.770,00	58.770,00	0,28	155.146,00	25.382,90	25.382,90	0,42	188.533,10
ENERGIA	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00
Conservação e Energia	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00
Energia Elétrica	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
TRANSPORTE	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Transporte Rodoviário	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO % = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	(b/total (c) b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPORTO E LAZER	91.400,00	91.400,00	0,00	0,00	0,00	91.400,00	0,00	0,00	0,00	91.400,00
Demais Subfunções	91.400,00	91.400,00	0,00	0,00	0,00	91.400,00	0,00	0,00	0,00	91.400,00
ENCARGOS ESPECIAIS	304.500,00	524.500,00	220.000,00	220.000,00	1,05	304.500,00	189.728,74	189.728,74	3,15	334.771,26
Serviço da Dívida Interna	304.500,00	524.500,00	220.000,00	220.000,00	1,05	304.500,00	189.728,74	189.728,74	3,15	334.771,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	45.066.000,00	55.729.694,52	21.042.366,95	21.042.366,95	100,00	34.687.327,57	6.027.487,18	6.027.487,18	100,00	49.702.207,34
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2026 - HORA DA EMISSÃO: 11:36:56										

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2026 - HORA DA EMISSÃO: 11:36:56										

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2026 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025

RECEITAS CORRENTES (I)	3.045.079,05	3.195.450,08	3.546.203,65	4.200.668,86	3.719.081,43	4.204.074,53	3.629.900,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	20.967,43	24.515,62	29.320,47	30.495,06	47.961,64	897.990,69	46.750,84
IPTU	1.042,58	772,62	1.321,09	4.480,21	5.631,21	2.129,02	2.572,06
ISS	3.281,23	13.240,32	8.794,32	6.345,40	10.112,83	107.973,43	14.347,46
ITBI	0,00	0,00	10.620,07	12.000,00	14.000,00	0,00	24.000,00
IRRF	5.659,99	8.237,68	5.659,99	7.290,31	17.865,13	787.588,24	5.831,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.983,63	2.265,00	2.925,00	379,14	352,47	300,00	0,00
Contribuições	24.684,57	19.094,98	20.552,29	20.349,91	21.310,05	19.660,23	26.206,70
Receita Patrimonial	14.589,23	13.384,56	12.678,69	11.486,45	13.588,23	12.118,58	12.955,15
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.589,23	13.384,56	12.678,69	11.486,45	13.588,23	12.118,58	12.955,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.981.651,28	3.138.454,92	3.481.022,22	4.138.337,44	3.636.221,51	3.274.305,03	3.543.987,37
Cota-parte do FPM	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65
Cota-parte do ICMS	200.930,71	240.339,78	222.700,39	217.590,52	257.480,00	236.998,69	233.517,18
Cota-parte do IPVA	10.859,03	11.938,41	12.353,70	20.606,09	14.487,55	15.248,30	12.491,62
Cota-parte do ITR	0,00	2.676,16	537,50	0,00	99,91	0,00	1.099,85
Transferências da LC 61/89	826,80	776,26	754,16	858,55	736,62	813,67	862,89
Transferências do Fundeb	875.405,90	1.061.253,72	1.055.086,37	1.177.423,08	917.058,56	975.826,46	992.030,12
Outras transferências correntes	572.643,47	479.124,04	477.236,76	963.037,05	597.726,79	620.944,55	496.273,06
Outras receitas correntes	3.186,54	0,00	2.629,98	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	304.383,15	316.571,51	387.118,18	395.282,50	267.451,66	332.294,36	276.947,07
Contrib. do servidor para o plano de pr evidência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P revidenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	304.383,15	316.571,51	387.118,18	395.282,50	267.451,66	332.294,36	276.947,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.740.695,90	2.878.878,57	3.159.085,47	3.805.386,36	3.451.629,77	3.871.780,17	3.352.952,99

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2026 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.740.695,90	2.878.878,57	3.159.085,47	3.805.386,36	3.451.629,77	3.871.780,17	3.352.952,99
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a re muneração dos agentes comunitários de saúd e e de combate às endemias (art. 198, pará grafo 11, da CF) (VII)	66.336,60	9.108,00	0,00	130.516,10	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Leg ais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (I X)=(V-VI-VII-VIII)	2.674.359,30	2.869.770,57	3.159.085,47	3.674.870,26	3.451.629,77	3.871.780,17	3.352.952,99

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2026 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES				TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026			
RECEITAS CORRENTES (I)	5.805.269,52	3.745.361,08	7.565.503,76	4.037.924,09	4.197.651,28	50.892.167,39	47.064.511,00

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	442.012,54	134.522,80	352.757,70	29.468,47	8.500,14	2.065.263,40	2.587.000,00
IPTU	3.692,46	908,20	11.970,85	8.716,14	0,00	43.236,44	321.000,00
ISS	55.380,35	58.503,41	112.705,00	14.241,76	8.028,91	412.954,42	655.000,00
ITBI	28.262,27	0,00	0,00	5.261,80	0,00	94.144,14	196.000,00
IRRF	354.527,46	75.036,19	227.881,57	471,23	471,23	1.496.520,34	1.399.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150,00	75,00	200,28	777,54	0,00	18.408,06	16.000,00
Contribuições	18.708,16	19.919,02	17.712,80	25.075,28	23.715,74	256.989,73	214.000,00
Receita Patrimonial	21.688,09	21.267,37	26.513,05	13.177,56	0,00	173.446,96	254.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	21.688,09	21.267,37	26.513,05	0,00	0,00	160.269,40	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	13.177,56	0,00	13.177,56	254.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	5.322.860,73	3.569.651,89	5.107.597,04	3.970.102,78	4.165.435,40	46.329.627,61	42.642.611,00
Cota-parte do FPM	1.212.369,39	1.648.021,87	2.653.929,31	1.687.451,88	2.121.632,54	20.538.730,49	16.900.000,00
Cota-parte do ICMS	277.689,01	230.839,74	258.537,60	369.760,54	312.432,77	3.058.816,93	3.182.000,00
Cota-parte do IPVA	11.307,48	3.038,74	19.181,05	5.994,66	0,00	137.506,63	235.000,00
Cota-parte do ITR	18.185,67	1.414,77	429,31	34,24	194,71	24.672,12	20.000,00
Transferências da LC 61/89	827,50	817,88	990,70	1.049,76	1.101,62	10.416,41	6.000,00
Transferências do Fundeb	958.939,66	1.016.518,45	1.172.961,18	1.413.399,36	1.269.668,46	12.885.571,32	17.467.000,00
Outras transferências correntes	2.843.542,02	669.000,44	1.001.567,89	492.412,34	460.405,30	9.673.913,71	4.832.611,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	2.060.923,17	100,00	0,00	2.066.839,69	1.366.900,00
DEDUÇÕES (II)	301.648,73	376.055,23	423.824,94	411.449,27	486.851,96	4.279.878,56	4.665.611,00
Contrib. do servidor para o plano de pr evidência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	301.648,73	376.055,23	423.824,94	411.449,27	486.851,96	4.279.878,56	4.665.611,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	5.503.620,79	3.369.305,85	7.141.678,82	3.626.474,82	3.710.799,32	46.612.288,83	42.398.900,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Serrinha		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA					
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1º bimestre de 2026 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	5.503.620,79	3.369.305,85	7.141.678,82	3.626.474,82	3.710.799,32	46.612.288,83	42.398.900,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a re muneração dos agentes comunitários de saúd e e de combate às endemias (art. 198, pará grafo 11, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.960,70	85.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Leg ais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (I X)=(V-VI-VII-VIII)	5.503.620,79	3.369.305,85	7.141.678,82	3.626.474,82	3.710.799,32	46.406.328,13	42.313.900,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2026 - HORA DA EMISSÃO: 11:37:12							
-----				-----			
-----				-----			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		ATÉ O BIMESTRE (a)

RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	42.398.900,00	7.337.274,14
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.587.000,00	37.968,61
IPTU	321.000,00	8.716,14
ISS	655.000,00	22.270,67
ITBI	196.000,00	5.261,80
IRRF	1.399.000,00	942,46
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	16.000,00	777,54
Contribuições	214.000,00	48.791,02
Receita patrimonial	254.000,00	13.177,56
Aplicações financeiras (II)	0,00	13.177,56
Outras receitas patrimoniais	254.000,00	0,00
Transferências correntes	37.977.000,00	7.237.236,95
Cota-parte do FPM	12.920.000,00	3.047.267,58
Cota-parte do ICMS	2.545.000,00	545.754,70
Cota-parte do IPVA	188.000,00	5.994,66
Cota Parte do ITR	19.389,00	183,17
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	2.151,38
Transferências do Fundeb	17.467.000,00	2.683.067,82
Outras transferências correntes	4.832.611,00	952.817,64
Demais receitas correntes	1.366.900,00	100,00
Outras receitas financeiras (III)	405.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	961.900,00	100,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(IV)=(I-II-III)	41.993.900,00	7.324.096,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	2.667.100,00	0,00
Operações de crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de bens	263.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (X)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)		
Receitas de alienação de investimentos permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	263.000,00	0,00
Transferências de capital	1.904.100,00	0,00
Convênios	884.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.020.100,00	0,00
Outras receitas de capital	500.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (XII)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	500.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XIII)= (VII-(V III+IX+X+XI+XII))	2.667.100,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)= (IV + V + XIII + XIV)	44.661.000,00	7.324.096,58
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)= (IV + XIII)	44.661.000,00	7.324.096,58

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	47.718.965,12	20.771.837,55	5.787.229,04	5.249.770,23	0,00	6.578,04	6.578,04
Pessoal e encargos sociais	30.663.927,42	17.456.278,15	3.355.003,39	2.817.544,58	0,00	6.290,28	6.290,28
Juros e encargos da dívida (XIX)	161.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	16.893.137,70	3.315.559,40	2.432.225,65	2.432.225,65	0,00	287,76	287,76

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XX)=(XVIII - X IX)	47.557.065,12	20.771.837,55	5.787.229,04	5.249.770,23	0,00	6.578,04	6.578,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	7.170.729,40	270.529,40	240.258,14	240.258,14	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.849.429,40	50.529,40	50.529,40	50.529,40	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	334.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	334.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)							
Amortização de dívida (XXVII)	986.600,00	220.000,00	189.728,74	189.728,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = XXII I - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	6.184.129,40	50.529,40	50.529,40	50.529,40	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII)=(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	54.581.194,52	20.822.366,95	5.837.758,44	5.300.299,63	0,00	6.578,04	6.578,04
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXXIII)=(XX + XXVIII + XXIX)	54.581.194,52	20.822.366,95	5.837.758,44	5.300.299,63	0,00	6.578,04	6.578,04
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da linha (XXXIV) = [XVIa-(X XXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]				2.017.218,91			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXV) = [XVIIa-(X XXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]				2.017.218,91			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2026 VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)(XXXVI)	-	13.177,56
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)(XXXVII)	-	150.000,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-	1.880.396,47
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	160.271,26
DEDUÇÕES (XL)	0,00	24.540.206,80
Disponibilidade de caixa	0,00	24.540.206,80
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	25.457.018,65
(-)-Restos a pagar processados (XLI)	0,00	533.990,86
(-)-Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	382.820,99
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII)=(XXXIX-XL)	0,00	-24.379.935,54
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-	24.379.935,54
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2026
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	-	-533.990,86

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV)=(XI)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX))	-	23.845.944,68
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)- Abaixo da linha (LI) = L - (XXXVI - XXXVII)	-	23.982.767,12
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2026 - HORA DA EMISSÃO: 11:38:41		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)	
-----	-----
-----	-----

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO					
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	18.151,94	515.838,92	0,00	0,00	533.990,86
Executivo	18.151,94	515.838,92	0,00	0,00	533.990,86
2023-Secretaria Municipal Tributação e F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023-Secretaria Municipal de Saude	3.722,17	0,00	0,00	0,00	3.722,17
2024-Gabinete do Prefeito	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00
2024-Secretaria Municipal de Educação	4.148,34	0,00	0,00	0,00	4.148,34
2024-Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Laz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024-Secretaria Municipal de Saude	157,97	0,00	0,00	0,00	157,97
2024-Sec. Mun. de Assist. Social,Trab. e	7,23	0,00	0,00	0,00	7,23
2024-Sec. Mun. de Obras,Serv. e Desen. R	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
2024-Sec. Mun. de Turismo,Industria e Co	9.176,23	0,00	0,00	0,00	9.176,23
2025-Gabinete do Prefeito	0,00	9,27	0,00	0,00	9,27
2025-Sec. Mun. de Adm.Planejamento e rec	0,00	3.973,70	0,00	0,00	3.973,70
2025-Secretaria Municipal de Educação	0,00	426.062,40	0,00	0,00	426.062,40
2025-Secretaria Municipal de Saude	0,00	180,06	0,00	0,00	180,06
2025-Sec. Mun. de Assist. Social,Trab. e	0,00	6.503,00	0,00	0,00	6.503,00
2025-Sec. Mun. de Obras,Serv. e Desen. R	0,00	79.110,49	0,00	0,00	79.110,49
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	18.151,94	515.838,92	0,00	0,00	533.990,86

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)	

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R\$ 1,00		
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO(k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO							
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	405.124,06	697.354,39	6.578,04	6.578,04	0,00	1.095.900,41	1.629.891,27
Executivo	405.124,06	697.354,39	6.578,04	6.578,04	0,00	1.095.900,41	1.629.891,27
2023-Secretaria Municipal Tributação e F	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
2023-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.722,17
2024-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00
2024-Secretaria Municipal de Educação	123.035,43	0,00	0,00	0,00	0,00	123.035,43	127.183,77
2024-Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Laz	9.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.425,00	9.425,00
2024-Secretaria Municipal de Saude	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.157,97
2024-Sec. Mun. de Assist. Social,Trab. e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,23
2024-Sec. Mun. de Obras,Serv. e Desen. R	246.663,63	0,00	0,00	0,00	0,00	246.663,63	247.063,63
2024-Sec. Mun. de Turismo,Industria e Co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.176,23
2025-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,27
2025-Sec. Mun. de Adm.Planejamento e rec	0,00	2.843,82	0,00	0,00	0,00	2.843,82	6.817,52
2025-Secretaria Municipal de Educação	0,00	694.510,57	6.578,04	6.578,04	0,00	687.932,53	1.113.994,93
2025-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,06
2025-Sec. Mun. de Assist. Social,Trab. e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.503,00
2025-Sec. Mun. de Obras,Serv. e Desen. R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.110,49
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	405.124,06	697.354,39	6.578,04	6.578,04	0,00	1.095.900,41	1.629.891,27

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Serrinha		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO				
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)		R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
		INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Serrinha		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO						
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)		R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2026 - HORA DA EMISSÃO: 11:39:07								
NOTAS:								
-----		-----						
-----		-----						

Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	2.571.000,00	37.191,07
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	321.000,00	8.716,14
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	196.000,00	5.261,80
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	655.000,00	22.270,67
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.399.000,00	942,46
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.343.000,00	4.499.652,72
2.1 - Cota parte do FPM	16.900.000,00	3.809.084,42
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	3.809.084,42
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	900.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	3.182.000,00	682.193,31
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	6.000,00	2.151,38
2.4 - Cota parte ITR	20.000,00	228,95
2.5 - Cota parte IPVA	235.000,00	5.994,66
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.914.000,00	4.536.843,79
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.665.611,00	898.301,23
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.839.900,00	234.280,40

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)	
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.467.000,00	2.683.067,82
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.000.000,00	1.925.685,25
6.1.1 - Principal	15.000.000,00	1.925.685,25
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	103.000,00	0,00
6.2.1 - Principal	103.000,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.974.000,00	587.770,68
6.3.1 - Principal	1.974.000,00	587.770,68
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	390.000,00	169.611,89
6.4.1 - Principal	390.000,00	169.611,89
6.4.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	10.334.389,00	1.027.384,02
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.683.067,82	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado.	COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	20.291.545,45	9.246.035,75	1.637.328,57	1.099.869,76
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.059.093,60	8.939.065,06	1.357.511,32	820.052,51
10.1.1 - Educação infantil	7.380.954,38	2.599.162,08	216.596,84	216.596,84
10.1.2 - Ensino Fundamental	9.429.712,66	6.156.376,42	1.125.620,60	588.161,79
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	24.900,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	203.526,56	183.526,56	15.293,88	15.293,88
10.1.5 - Administração Geral	20.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	3.232.451,85	306.970,69	279.817,25	279.817,25
10.2.1 - Educação infantil	449.600,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.677.400,00	225.318,84	198.165,40	198.165,40
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	34.800,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	70.651,85	70.651,85	70.651,85	70.651,85
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISPONIB.DE CAIXA)(7) (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.246.035,75	1.637.328,57	1.099.869,76		6.562.967,93
11.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de imp	6.646.873,67	1.420.731,73	883.272,92		4.721.188,42
11.2- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00		0,00
11.3- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.599.162,08	216.596,84	216.596,84		2.011.391,40
11.4- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00		0,00
12 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	8.939.065,06	1.357.511,32	820.052,51		0,00
13 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	2.599.162,08	216.596,84	216.596,84		0,00

Rio Grande do Norte	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)			
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	1.759.419,15	1.357.511,32	1.357.511,32	54,01
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) educação infantil (INDICA	264.673,14	216.596,84	216.596,84	36,85
17 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	88.165,60	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MAXI- MO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	268.306,78	1.045.739,25	1.045.739,25	777.432,47	38,98

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR SUPERÁVIT PERMIT. EXERC. ANT. NÃO APLICADO ATÉ PRIM.QUAD.EXE.ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementaçã da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.094.711,78	323.523,63	279.523,63	279.523,63
20.1 - Educação Infantil	444.700,00	0,00	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	1.314.400,00	0,00	0,00	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	9.600,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	21.100,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	899.910,23	255.222,08	211.222,08	211.222,08
20.6 - Transporte (Escolar)	302.501,55	68.301,55	68.301,55	68.301,55
20.7 - Outras	102.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	22.202.793,60	9.175.383,90	1.566.676,72	1.029.217,91
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.487.354,38	2.610.162,08	227.596,84	227.596,84
21.1.1 - Creche	0,00	1.356.554,72	123.129,56	123.129,56
21.1.2 - Pré-escola	8.487.354,38	1.253.607,36	104.467,28	104.467,28
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.715.439,22	6.565.221,82	1.339.079,88	801.621,07

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - (+) TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	279.523,63
23 - (+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	898.301,23
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L(18q)	777.432,47
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 24 - 25 - 26 - 27)	400.392,39

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.134.210,95	400.392,39	8,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.233.275,84	6.578,04	6.578,04	0,00	1.226.697,80
30.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	610.432,47	287,76	287,76	0,00	610.144,71
30.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	48.229,07	6.290,28	6.290,28	0,00	41.938,79
30.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	574.614,30	0,00	0,00	0,00	574.614,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.293.750,00	178.227,52
31.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		956.000,00	175.768,41
31.1.1 - Salário-Educação		395.000,00	101.578,47
31.1.2 - PDDE		23.000,00	0,00
31.1.3 - PNAE		256.000,00	27.457,00
31.1.4 - PNATE		203.000,00	0,00
31.1.5 - Outras transferências do FNDE		79.000,00	46.732,94
31.2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		331.000,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		6.750,00	2.459,11
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
31.5 - RECEITAS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.497.539,24	157.572,41	157.572,41	157.572,41
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	16.000,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	979.439,24	157.572,41	157.572,41	157.572,41
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	26.300,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	475.800,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	25.095.896,47	9.727.131,79	2.074.424,61	1.536.965,80
33.1 - Despesas Correntes	23.422.596,47	9.727.131,79	2.074.424,61	1.536.965,80
33.1.1 - Pessoal Ativo	18.485.358,60	9.133.930,90	1.552.377,16	1.014.918,35
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.100,00	0,00	0,00	0,00

33.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.936.137,87	593.200,89	522.047,45	522.047,45
33.2 - Despesas de Capital	1.673.300,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.673.300,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTR.DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.683.067,82	101.578,47
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.106.160,04	157.572,41
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.576.907,78	-55.993,94
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	1.576.907,78	-55.993,94
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2026 - HORA DA EMISSÃO: 11:39:58		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
-----	-----	
-----	-----	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Serrinha		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Consolidado				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.571.000,00	2.571.000,00	37.191,07	1,45
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	321.000,00	321.000,00	8.716,14	2,72
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	196.000,00	196.000,00	5.261,80	2,68
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	655.000,00	655.000,00	22.270,67	3,40
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.399.000,00	1.399.000,00	942,46	0,07
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.443.000,00	19.443.000,00	4.499.652,72	23,14
Cota Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	3.809.084,42	23,81
Cota Parte ITR	20.000,00	20.000,00	228,95	1,14
Cota Parte IPVA	235.000,00	235.000,00	5.994,66	2,55
Cota Parte ICMS	3.182.000,00	3.182.000,00	682.193,31	21,44
Cota Parte IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	2.151,38	35,86
Outras Transferências Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	22.014.000,00	22.014.000,00	4.536.843,79	20,61
---	---------------	---------------	--------------	-------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.621.800,00	1.644.904,00	83.390,00	5,07	50.970,00	3,10	50.970,00	3,10
Despesas Correntes	1.471.500,00	1.494.604,00	83.390,00	5,58	50.970,00	3,41	50.970,00	3,41
Despesas de Capital	150.300,00	150.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	188.900,00	188.900,00	14.581,76	7,72	14.581,76	7,72	14.581,76	7,72
Despesas Correntes	110.100,00	110.100,00	14.581,76	13,24	14.581,76	13,24	14.581,76	13,24
Despesas de Capital	78.800,00	78.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	113.500,00	113.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	113.500,00	113.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	69.500,00	69.500,00	20.878,57	30,04	4.668,57	6,72	4.668,57	6,72
Despesas Correntes	53.700,00	53.700,00	20.878,57	38,88	4.668,57	8,69	4.668,57	8,69
Despesas de Capital	15.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	239.400,00	285.661,20	161.761,20	56,63	55.416,20	19,40	55.416,20	19,40	
Despesas Correntes	233.100,00	279.361,20	161.761,20	57,90	55.416,20	19,84	55.416,20	19,84	
Despesas de Capital	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.621.400,00	3.846.297,71	2.055.891,69	53,45	564.637,37	14,68	564.637,37	14,68	
Despesas Correntes	2.574.100,00	3.798.997,71	2.055.891,69	54,12	564.637,37	14,86	564.637,37	14,86	
Despesas de Capital	47.300,00	47.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	4.854.500,00	6.148.762,91	2.336.503,22	38,00	690.273,90	11,23	690.273,90	11,23	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.336.503,22	690.273,90	690.273,90
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.336.503,22	690.273,90	690.273,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			680.526,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			9.747,33
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			15,21

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
Consolidado							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA		LIMITE NÃO CUMPRIDO					
FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Despesas Custeadas no Exercício de Referência		SALDO FINAL (não aplicado)1 (l)=(h-(i ou j))			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)		Pagas (k)		

Diferença de limite não cumprido em 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite em RP mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibi- lidade Finan- ceira(q)=(XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
Consolidado						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)						
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	SALDO (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL INICIAL (não aplicado)1 (aa)=(w-(x ou y))	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.439.611,00	3.439.611,00	702.482,21	20,42
Provenientes da União	3.313.611,00	3.313.611,00	702.482,21	21,20
Provenientes do Estado	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.250,00	2.250,00	4.613,24	205,03
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	3.441.861,00	3.441.861,00	707.095,45	20,54

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d) (d/c)x100	%	ATÉ O BIMESTRE (e) (e/c)x100	%	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.342.108,00	4.467.882,98	2.723.899,69	60,97	888.645,21	19,89	888.645,21	19,89
Despesas Correntes	2.258.308,00	4.254.553,58	2.673.370,29	62,84	838.115,81	19,70	838.115,81	19,70
Despesas de Capital	83.800,00	213.329,40	50.529,40	23,69	50.529,40	23,69	50.529,40	23,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	543.703,00	552.861,47	9.158,47	1,66	9.158,47	1,66	9.158,47	1,66
Despesas Correntes	463.703,00	472.861,47	9.158,47	1,94	9.158,47	1,94	9.158,47	1,94
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	267.900,00	267.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	267.900,00	267.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	52.900,00	152.900,00	6.789,21	4,44	6.789,21	4,44	6.789,21	4,44	
Despesas Correntes	44.800,00	144.800,00	6.789,21	4,69	6.789,21	4,69	6.789,21	4,69	
Despesas de Capital	8.100,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	204.800,00	204.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	194.300,00	194.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	154.750,00	1.010.934,00	740.948,71	73,29	604.452,71	59,79	604.452,71	59,79	
Despesas Correntes	154.750,00	1.010.934,00	740.948,71	73,29	604.452,71	59,79	604.452,71	59,79	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.566.161,00	6.657.278,45	3.480.796,08	52,29	1.509.045,60	22,67	1.509.045,60	22,67	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c) x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	3.963.908,00	6.112.786,98	2.807.289,69	45,92	939.615,21	15,37	939.615,21	15,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	732.603,00	741.761,47	23.740,23	3,20	23.740,23	3,20	23.740,23	3,20
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	381.400,00	381.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	122.400,00	222.400,00	27.667,78	12,44	11.457,78	5,15	11.457,78	5,15
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	444.200,00	490.461,20	161.761,20	32,98	55.416,20	11,30	55.416,20	11,30
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	2.776.150,00	4.857.231,71	2.796.840,40	57,58	1.169.090,08	24,07	1.169.090,08	24,07
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	8.420.661,00	12.806.041,36	5.817.299,30	45,43	2.199.319,50	17,17	2.199.319,50	17,17
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2026 - HORA DA EMISSÃO: 11:40:25								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.								
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).								
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2026
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00

Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00
------------------------------	------	------

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2026)	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>	<2032>	<2033>	<2034>	<2035>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES											
(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	46.612.288,83									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS Pag.: 0002
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2026 - HORA DA EMISSÃO: 11:41:08	
NOTA:	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	45.066.000,00
Previsão Atualizada	45.066.000,00
Receitas Realizadas	7.337.274,14
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	45.066.000,00
Dotação Atualizada	55.729.694,52
Despesas Empenhadas	21.042.366,95
Despesas Liquidadas	6.027.487,18
Despesas Pagas	5.490.028,37
Superávit Orçamentário	1.309.786,96
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.042.366,95
Despesas Liquidadas	6.027.487,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	46.612.288,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.612.288,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.406.328,13
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00

Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)			
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário (sem RPPS) - Acima da linha	0,00	2.017.218,91	0,00 %
Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da linha	0,00	4.539.958,69	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	533.990,86	0,00	0,00	533.990,86
Poder Executivo	533.990,86	0,00	0,00	533.990,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.102.478,45	0,00	6.578,04	1.095.900,41
Poder Executivo	1.102.478,45	0,00	6.578,04	1.095.900,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.636.469,31	0,00	6.578,04	1.629.891,27

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Serrinha	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de < 25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	400.392,39	25%	8,83
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.357.511,32	70%	54,01
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	216.596,84	50%	36,85
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receitas de Operações de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				

Resultado Previdenciário				
Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Serrinha		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º bimestre de 2026 (Janeiro a Fevereiro)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		690.273,90	15,00 %	15,21 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2026 - HORA DA EMISSÃO: 11:44:09				

Publicado por:
Lindolfo Romao da Silva Neto
Código Identificador:CF724B9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ANALITICO

MUNICIPIO DE SÍLIO NOVO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2026 -	
Bimestre: 1/2026					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.690.700,00	46.690.700,00	7.372.231,33	7.372.231,33	39.318.468,67
1 Receitas Correntes	40.640.700,00	40.640.700,00	7.058.031,33	7.058.031,33	33.582.668,67
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.300.000,00	1.300.000,00	185.652,16	185.652,16	1.114.347,84
1.1.1 Impostos	1.266.500,00	1.266.500,00	185.542,16	185.542,16	1.080.957,84
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	44.000,00	44.000,00	3.145,12	3.145,12	40.854,88
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	23.000,00	23.000,00	1.139,99	1.139,99	21.860,01
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.000,00	20.000,00	1.139,99	1.139,99	18.860,01
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	21.000,00	21.000,00	2.005,13	2.005,13	18.994,87
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	18.000,00	18.000,00	2.005,13	2.005,13	15.994,87
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	820.000,00	820.000,00	150.038,71	150.038,71	669.961,29
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	820.000,00	820.000,00	150.038,71	150.038,71	669.961,29
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	820.000,00	820.000,00	150.038,71	150.038,71	669.961,29
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	820.000,00	820.000,00	150.038,71	150.038,71	669.961,29
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	820.000,00	820.000,00	150.038,71	150.038,71	669.961,29
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	402.500,00	402.500,00	32.358,33	32.358,33	370.141,67

1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	402.500,00	402.500,00	32.358,33	32.358,33	370.141,67
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	402.500,00	402.500,00	32.358,33	32.358,33	370.141,67
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	400.000,00	400.000,00	32.358,33	32.358,33	367.641,67
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	900,00	900,00	0,00	0,00	900,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	900,00	900,00	0,00	0,00	900,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	700,00	700,00	0,00	0,00	700,00
1.1.2 Taxas	33.500,00	33.500,00	110,00	110,00	33.390,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	33.500,00	33.500,00	110,00	110,00	33.390,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	33.500,00	33.500,00	110,00	110,00	33.390,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	33.500,00	33.500,00	110,00	110,00	33.390,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	33.500,00	33.500,00	110,00	110,00	33.390,00
1.2 Contribuições	200.000,00	200.000,00	28.073,09	28.073,09	171.926,91
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	28.073,09	28.073,09	171.926,91
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	28.073,09	28.073,09	171.926,91
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	28.073,09	28.073,09	171.926,91
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	200.000,00	200.000,00	28.073,09	28.073,09	171.926,91
1.3 Receita Patrimonial	350.000,00	350.000,00	123.861,21	123.861,21	226.138,79
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	348.000,00	348.000,00	123.861,21	123.861,21	224.138,79
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	348.000,00	348.000,00	123.861,21	123.861,21	224.138,79
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	348.000,00	348.000,00	123.861,21	123.861,21	224.138,79
1.3.2.1.01.1 Remuneração de Depósitos Bancários	345.000,00	345.000,00	122.524,81	122.524,81	222.475,19
1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	345.000,00	345.000,00	122.524,81	122.524,81	222.475,19
1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	50.000,00	50.000,00	16.783,65	16.783,65	33.216,35
1.3.2.1.01.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	72.000,00	72.000,00	13.873,47	13.873,47	58.126,53
1.3.2.1.01.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	53.200,00	53.200,00	1.610,39	1.610,39	51.589,61
1.3.2.1.01.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	120.000,00	120.000,00	88.143,67	88.143,67	31.856,33
1.3.2.1.01.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	25.000,00	25.000,00	2.082,90	2.082,90	22.917,10
1.3.2.1.01.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.2.1.01.1.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
1.3.2.1.01.1.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000,00	1.000,00	8,38	8,38	991,62
1.3.2.1.01.1.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.500,00	2.500,00	22,35	22,35	2.477,65
1.3.2.1.01.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.3.2.1.01.2 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	3.000,00	3.000,00	1.336,40	1.336,40	1.663,60
1.3.2.1.01.2.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	3.000,00	3.000,00	1.336,40	1.336,40	1.663,60
1.7 Transferências Correntes	38.738.079,00	38.738.079,00	6.710.862,87	6.710.862,87	32.027.216,13
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	25.520.100,00	25.520.100,00	4.586.690,03	4.586.690,03	20.933.409,97
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.050.800,00	15.050.800,00	3.051.637,28	3.051.637,28	11.999.162,72
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.050.000,00	15.050.000,00	3.047.267,58	3.047.267,58	12.002.732,42
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.600.000,00	13.600.000,00	3.047.267,58	3.047.267,58	10.552.732,42
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.600.000,00	13.600.000,00	3.047.267,58	3.047.267,58	10.552.732,42
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.000.000,00	17.000.000,00	3.785.522,31	3.785.522,31	13.214.477,69
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	23.562,11	23.562,11	-23.562,11
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.400.000,00	-3.400.000,00	-761.816,84	-761.816,84	-2.638.183,16
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	4.369,70	4.369,70	-3.569,70
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	4.369,70	4.369,70	-3.569,70
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	5.462,12	5.462,12	-4.462,12
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-1.092,42	-1.092,42	892,42
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	455.500,00	455.500,00	58.830,13	58.830,13	396.669,87
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	14.000,00	14.000,00	8,22	8,22	13.991,78
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	14.000,00	14.000,00	8,22	8,22	13.991,78
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	301.500,00	301.500,00	58.821,91	58.821,91	242.678,09
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	9.300,00	9.300,00	19.702,54	19.702,54	-10.402,54
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	9.300,00	9.300,00	19.702,54	19.702,54	-10.402,54

1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00	9.300,00
1.7.1.2.52.1.1.02 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Cota Municipal	0,00	0,00	19.702,54	19.702,54	-19.702,54
1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	285.000,00	285.000,00	39.119,37	39.119,37	245.880,63
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	285.000,00	285.000,00	39.119,37	39.119,37	245.880,63
1.7.1.2.53 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.2.53.0.1 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.605.000,00	6.605.000,00	502.893,10	502.893,10	6.102.106,90
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.605.000,00	6.605.000,00	502.893,10	502.893,10	6.102.106,90
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.070.000,00	3.070.000,00	385.198,78	385.198,78	2.684.801,22
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.070.000,00	3.070.000,00	385.198,78	385.198,78	2.684.801,22
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.300.000,00	2.300.000,00	300.906,78	300.906,78	1.999.093,22
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	500.000,00	500.000,00	84.292,00	84.292,00	415.708,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	2.455.000,00	2.455.000,00	34.866,12	34.866,12	2.420.133,88
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.455.000,00	2.455.000,00	34.866,12	34.866,12	2.420.133,88
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	0,00	0,00	-1.730,64	-1.730,64	1.730,64
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	2.455.000,00	2.455.000,00	36.596,76	36.596,76	2.418.403,24
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	310.000,00	310.000,00	22.484,14	22.484,14	287.515,86
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	310.000,00	310.000,00	22.484,14	22.484,14	287.515,86
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	110.000,00	110.000,00	3.032,14	3.032,14	106.967,86
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	200.000,00	200.000,00	19.452,00	19.452,00	180.548,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	170.000,00	170.000,00	12.978,40	12.978,40	157.021,60
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	170.000,00	170.000,00	12.978,40	12.978,40	157.021,60
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	170.000,00	170.000,00	12.978,40	12.978,40	157.021,60
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	600.000,00	600.000,00	47.365,66	47.365,66	552.634,34
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	600.000,00	600.000,00	47.365,66	47.365,66	552.634,34
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	47.365,66	47.365,66	-47.365,66
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	849.400,00	849.400,00	156.452,56	156.452,56	692.947,44
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	550.000,00	550.000,00	124.783,56	124.783,56	425.216,44
1.7.1.4.50.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	550.000,00	550.000,00	124.783,56	124.783,56	425.216,44
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	227.000,00	227.000,00	31.669,00	31.669,00	195.331,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	227.000,00	227.000,00	31.669,00	31.669,00	195.331,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	23.000,00	23.000,00	3.650,25	3.650,25	19.349,75
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	21.000,00	21.000,00	2.111,50	2.111,50	18.888,50
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	170.000,00	170.000,00	23.157,50	23.157,50	146.842,50
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	5.000,00	5.000,00	682,50	682,50	4.317,50
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	8.000,00	8.000,00	2.067,25	2.067,25	5.932,75
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	62.400,00	62.400,00	0,00	0,00	62.400,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	62.400,00	62.400,00	0,00	0,00	62.400,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - MÉDIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.660.000,00	1.660.000,00	735.504,36	735.504,36	924.495,64
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.500.000,00	1.500.000,00	705.026,36	705.026,36	794.973,64
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.500.000,00	1.500.000,00	705.026,36	705.026,36	794.973,64
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.500.000,00	1.500.000,00	705.026,36	705.026,36	794.973,64
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	0,00	30.478,00	30.478,00	-30.478,00
1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	30.478,00	30.478,00	-30.478,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	450.000,00	450.000,00	25.669,73	25.669,73	424.330,27
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	450.000,00	450.000,00	25.669,73	25.669,73	424.330,27

1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	450.000,00	450.000,00	25.669,73	25.669,73	424.330,27
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	450.000,00	450.000,00	25.669,73	25.669,73	424.330,27
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	299.400,00	299.400,00	55.702,87	55.702,87	243.697,13
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	2.400,00	2.400,00	687,92	687,92	1.712,08
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	2.400,00	2.400,00	687,92	687,92	1.712,08
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	75.000,00	75.000,00	52.047,90	52.047,90	22.952,10
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	75.000,00	75.000,00	52.047,90	52.047,90	22.952,10
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	222.000,00	222.000,00	2.967,05	2.967,05	219.032,95
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	222.000,00	222.000,00	2.967,05	2.967,05	219.032,95
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	222.000,00	222.000,00	2.967,05	2.967,05	219.032,95
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.217.979,00	4.217.979,00	439.151,36	439.151,36	3.778.827,64
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.707.979,00	3.707.979,00	439.151,36	439.151,36	3.268.827,64
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.520.000,00	3.520.000,00	429.522,24	429.522,24	3.090.477,76
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.520.000,00	3.520.000,00	429.522,24	429.522,24	3.090.477,76
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00	4.400.000,00	536.902,75	536.902,75	3.863.097,25
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-880.000,00	-880.000,00	-107.380,51	-107.380,51	-772.619,49
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	5.189,52	5.189,52	154.810,48
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	5.189,52	5.189,52	154.810,48
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	6.486,89	6.486,89	193.513,11
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-40.000,00	-40.000,00	-1.297,37	-1.297,37	-38.702,63
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.600,00	5.600,00	1.570,35	1.570,35	4.029,65
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.600,00	5.600,00	1.570,35	1.570,35	4.029,65
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.000,00	7.000,00	1.962,91	1.962,91	5.037,09
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.400,00	-1.400,00	-392,56	-392,56	-1.007,44
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.379,00	22.379,00	2.869,25	2.869,25	19.509,75
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	22.379,00	22.379,00	2.869,25	2.869,25	19.509,75
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	405.000,00	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	9.000.000,00	9.000.000,00	1.685.021,48	1.685.021,48	7.314.978,52
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	1.685.021,48	1.685.021,48	7.314.978,52
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	1.685.021,48	1.685.021,48	7.314.978,52
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	9.000.000,00	9.000.000,00	1.685.021,48	1.685.021,48	7.314.978,52
1.9 Outras Receitas Correntes	52.621,00	52.621,00	9.582,00	9.582,00	43.039,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	46.000,00	46.000,00	9.582,00	9.582,00	36.418,00
1.9.2.2 Restituições	46.000,00	46.000,00	9.582,00	9.582,00	36.418,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	46.000,00	46.000,00	9.582,00	9.582,00	36.418,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	46.000,00	46.000,00	9.582,00	9.582,00	36.418,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	6.621,00	6.621,00	0,00	0,00	6.621,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	6.621,00	6.621,00	0,00	0,00	6.621,00
1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	6.621,00	6.621,00	0,00	0,00	6.621,00
1.9.9.9.12.2 Ônus de Sucumbência	6.621,00	6.621,00	0,00	0,00	6.621,00
1.9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbência - Principal	6.621,00	6.621,00	0,00	0,00	6.621,00
2 Receitas de Capital	6.050.000,00	6.050.000,00	314.200,00	314.200,00	5.735.800,00
2.1 Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00

2.1.1.2.01 Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.1.1.2.01.01 Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.2 Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.000.000,00	5.000.000,00	314.200,00	314.200,00	4.685.800,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.740.000,00	4.740.000,00	314.200,00	314.200,00	4.425.800,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.110.000,00	2.110.000,00	314.200,00	314.200,00	1.795.800,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.000,00	110.000,00	314.200,00	314.200,00	-204.200,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	0,00	0,00	314.200,00	314.200,00	-314.200,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	0,00	0,00	314.200,00	314.200,00	-314.200,00
2.4.1.1.50.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	0,00	314.200,00	314.200,00	-314.200,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.1.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.1.99.01 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00	0,00	1.280.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00	0,00	1.280.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00	0,00	1.280.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.690.700,00	46.690.700,00	7.372.231,33	7.372.231,33	39.318.468,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	46.690.700,00	46.690.700,00	7.372.231,33	7.372.231,33	39.318.468,67
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	

TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				7.372.231,33	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.682.700,00	46.682.700,00	22.186.150,76	22.186.150,76	24.496.549,24	5.859.921,85	5.859.921,85	40.822.778,15	5.838.119,91	0,00
3 Despesas Correntes	35.326.700,00	35.093.177,00	20.947.069,31	20.947.069,31	14.146.107,69	5.168.885,64	5.168.885,64	29.924.291,36	5.147.083,70	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.559.100,00	19.514.853,00	15.111.060,00	15.111.060,00	4.403.793,00	2.553.963,29	2.553.963,29	16.960.889,71	2.548.979,03	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	19.559.100,00	19.514.853,00	15.111.060,00	15.111.060,00	4.403.793,00	2.553.963,29	2.553.963,29	16.960.889,71	2.548.979,03	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.479.500,00	2.473.553,00	1.884.000,00	1.884.000,00	589.553,00	348.108,01	348.108,01	2.125.444,99	348.108,01	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.577.000,00	14.313.200,00	12.581.860,00	12.581.860,00	1.731.340,00	2.103.789,60	2.103.789,60	12.209.410,40	2.098.805,34	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.830.600,00	1.923.900,00	140.000,00	140.000,00	1.783.900,00	20.059,08	20.059,08	1.903.840,92	20.059,08	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	391.500,00	523.700,00	505.200,00	505.200,00	18.500,00	82.006,60	82.006,60	441.693,40	82.006,60	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	267.500,00	267.500,00	0,00	0,00	267.500,00	0,00	0,00	267.500,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.717.600,00	15.528.324,00	5.836.009,31	5.836.009,31	9.692.314,69	2.614.922,35	2.614.922,35	12.913.401,65	2.598.104,67	0,00
3342 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	67.500,00	79.500,00	56.000,00	56.000,00	23.500,00	21.823,79	21.823,79	57.676,21	21.823,79	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	67.500,00	79.500,00	56.000,00	56.000,00	23.500,00	21.823,79	21.823,79	57.676,21	21.823,79	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	37.000,00	77.000,00	60.000,00	60.000,00	17.000,00	13.020,64	13.020,64	63.979,36	13.020,64	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	37.000,00	77.000,00	60.000,00	60.000,00	17.000,00	13.020,64	13.020,64	63.979,36	13.020,64	0,00
3372 EXEC. ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	31.000,00	9.000,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	31.000,00	9.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	15.571.600,00	15.330.324,00	5.680.009,31	5.680.009,31	9.650.314,69	2.571.077,92	2.571.077,92	12.759.246,08	2.554.260,24	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	97.200,00	92.946,10	3.547,59	3.547,59	89.398,51	3.547,59	3.547,59	89.398,51	3.547,59	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.486.929,00	3.873.930,59	664.337,65	664.337,65	3.209.592,94	311.157,23	311.157,23	3.562.773,36	311.157,23	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	90.500,00	89.500,00	0,00	0,00	89.500,00	0,00	0,00	89.500,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	352.200,00	277.700,00	43.860,17	43.860,17	233.839,83	0,00	0,00	277.700,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	85.500,00	69.500,00	0,00	0,00	69.500,00	0,00	0,00	69.500,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	381.000,00	231.000,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	28.200,00	23.200,00	0,00	0,00	23.200,00	0,00	0,00	23.200,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	380.350,00	402.257,55	133.534,68	133.534,68	268.722,87	5.697,00	5.697,00	396.560,55	5.697,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.517.921,00	7.681.905,49	2.867.425,60	2.867.425,60	4.814.479,89	876.835,24	876.835,24	6.805.070,25	876.835,24	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	246.300,00	291.725,64	150.000,00	150.000,00	141.725,64	25.000,00	25.000,00	266.725,64	25.000,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	340.900,00	340.900,00	295.000,00	295.000,00	45.900,00	38.688,22	38.688,22	302.211,78	38.688,22	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	151.300,00	131.300,00	0,00	0,00	131.300,00	0,00	0,00	131.300,00	0,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	260.000,00	235.000,00	100.000,00	100.000,00	135.000,00	4.408,00	4.408,00	230.592,00	4.408,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	77.500,00	1.528.658,63	1.404.516,62	1.404.516,62	124.142,01	1.300.662,64	1.300.662,64	227.995,99	1.283.844,96	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	48.500,00	48.500,00	17.787,00	17.787,00	30.713,00	5.082,00	5.082,00	43.418,00	5.082,00	0,00
4 Despesas de Capital	11.306.000,00	11.561.523,00	1.239.081,45	1.239.081,45	10.322.441,55	691.036,21	691.036,21	10.870.486,79	691.036,21	0,00
44 INVESTIMENTO	10.370.700,00	10.626.223,00	439.081,45	439.081,45	10.187.141,55	436.381,45	436.381,45	10.189.841,55	436.381,45	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.370.700,00	10.626.223,00	439.081,45	439.081,45	10.187.141,55	436.381,45	436.381,45	10.189.841,55	436.381,45	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.365.400,00	8.515.176,00	312.725,15	312.725,15	8.202.450,85	312.725,15	312.725,15	8.202.450,85	312.725,15	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.854.300,00	1.884.360,00	64.350,00	64.350,00	1.820.010,00	61.650,00	61.650,00	1.822.710,00	61.650,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	44.000,00	100.000,00	43.000,00	43.000,00	57.000,00	43.000,00	43.000,00	57.000,00	43.000,00	0,00

449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	19.687,00	19.006,30	19.006,30	680,70	19.006,30	19.006,30	680,70	19.006,30	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	20.300,00	20.300,00	0,00	0,00	20.300,00	0,00	0,00	20.300,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	20.300,00	20.300,00	0,00	0,00	20.300,00	0,00	0,00	20.300,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	915.000,00	915.000,00	800.000,00	800.000,00	115.000,00	254.654,76	254.654,76	660.345,24	254.654,76	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	915.000,00	915.000,00	800.000,00	800.000,00	115.000,00	254.654,76	254.654,76	660.345,24	254.654,76	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	915.000,00	915.000,00	800.000,00	800.000,00	115.000,00	254.654,76	254.654,76	660.345,24	254.654,76	0,00
9 Reserva de Contingência	50.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
4591 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
459161 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	46.690.700,00	46.690.700,00	22.186.150,76	22.186.150,76	24.504.549,24	5.859.921,85	5.859.921,85	40.830.778,15	5.838.119,91	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	46.690.700,00	46.690.700,00	22.186.150,76	22.186.150,76	24.504.549,24	5.859.921,85	5.859.921,85	40.830.778,15	5.838.119,91	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-14.813.919,43			1.512.309,48		1.534.111,42	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	46.690.700,00	46.690.700,00	22.186.150,76	7.372.231,33	24.504.549,24	5.859.921,85	7.372.231,33	40.830.778,15	7.372.231,33	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA
###.591.444-##	###.742.774-##
Prefeita	Contador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:10760386

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PARCERIAS PÚBLICOS E PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00

Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	40.825.209,45	40.640.700,00	41.416.027,85	42.206.147,12	43.011.339,98	43.831.894,00	44.668.102,25	45.520.263,35	46.388.681,67	47.273.667,33	48.175.536,42
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA						PAULO TAVARES DE FRANCA					
###591.444-##						###742.774-##					
Prefeita						Contador					

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:FA988090

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.993.617,70	3.206.120,76	3.598.233,14	3.718.823,75	4.826.060,39	3.170.162,87	3.693.347,97	3.479.350,46	3.665.935,19	5.203.895,82	3.896.758,32	4.033.252,71	45.485.559,08	44.962.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	133.186,55	100.174,88	107.842,35	127.391,53	117.101,38	53.708,13	187.351,53	113.269,10	104.358,13	169.539,21	107.165,95	78.486,21	1.399.574,95	1.300.000,00
IPTU	4.141,08	283,95	382,81	517,83	981,73	239,77	1.185,05	2.549,93	155,75	140,35	572,88	567,11	11.718,24	23.000,00
ISS	16.787,33	14.018,20	20.140,45	21.255,49	25.482,96	20.583,82	16.782,45	21.713,93	10.541,58	19.451,94	15.496,79	16.861,54	219.116,48	402.500,00
ITBI	0,00	300,00	0,00	2.650,42	480,00	1.080,00	11.856,99	4.200,00	3.434,26	6.000,00	1.855,13	150,00	32.006,80	21.000,00
IRRF	110.456,34	83.988,01	84.551,89	102.967,79	89.528,89	31.684,54	157.527,04	84.511,32	90.216,54	143.931,92	89.131,15	60.907,56	1.129.402,99	820.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.801,80	1.584,72	2.767,20	0,00	627,80	120,00	0,00	293,92	10,00	15,00	110,00	0,00	7.330,44	33.500,00
Contribuições	17.182,75	15.814,17	15.594,21	15.389,06	16.817,16	16.311,50	15.531,77	14.536,11	15.060,09	15.606,09	17.065,27	11.007,82	185.916,00	200.000,00
Receita Patrimonial	24.459,91	23.095,50	37.656,46	35.982,78	44.637,61	42.413,97	44.220,46	44.965,31	51.920,40	64.852,71	63.414,24	60.446,97	538.066,32	350.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	24.459,91	23.095,50	37.656,46	35.982,78	44.637,61	42.413,97	44.220,46	44.965,31	51.920,40	64.852,71	63.414,24	60.446,97	538.066,32	348.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.817.588,49	3.057.849,19	3.435.805,22	3.538.860,38	4.646.304,24	3.057.566,98	3.443.844,21	3.303.454,06	3.489.805,57	4.947.887,14	3.706.862,86	3.875.979,71	43.321.808,05	43.059.679,00
Cota-Parte do FPM	1.320.985,37	1.342.346,55	1.712.353,34	1.758.822,15	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	1.648.021,87	2.653.929,31	1.687.451,88	2.121.632,54	20.538.730,49	18.450.000,00

Cota-Parte do ICMS	233.288,22	279.043,66	258.563,68	252.630,93	298.944,13	275.164,55	271.122,38	322.407,57	268.013,76	300.172,05	308.848,81	228.053,94	3.296.253,68	4.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.722,60	7.352,90	11.971,12	17.018,06	10.466,36	6.850,52	5.620,00	5.482,65	582,56	4.055,61	2.926,06	3.560,83	79.609,27	200.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	6,38	93,69	19,27	305,30	6.959,15	6.106,00	6.153,83	5.424,82	37,30	25.105,74	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.199,91	1.126,58	1.094,48	1.246,00	1.069,03	1.180,88	1.252,30	1.200,96	1.186,98	1.437,79	957,80	1.005,11	13.957,82	7.000,00
Transferências do FUNDEB	852.015,08	1.021.226,34	1.024.496,93	1.141.239,19	899.061,15	954.877,40	980.879,45	1.035.973,10	1.046.352,79	1.239.821,69	1.359.363,43	1.061.162,41	12.616.468,96	10.660.000,00
Outras Transferências Correntes	406.377,31	406.753,16	427.325,67	367.897,67	1.588.037,80	395.001,00	376.952,13	719.061,24	519.541,61	742.316,86	341.890,06	460.527,58	6.751.682,09	9.341.679,00
Outras Receitas Correntes	1.200,00	9.187,02	1.334,90	1.200,00	1.200,00	162,29	2.400,00	3.125,88	4.791,00	6.010,67	2.250,00	7.332,00	40.193,76	52.621,00
DEDUÇÕES (II)	-311.839,13	-325.973,88	-396.796,45	-405.944,64	-278.050,31	-341.537,66	-285.683,64	-309.683,88	-384.782,16	-434.395,40	-401.121,81	-470.857,89	-4.346.666,85	4.321.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-311.839,13	-325.973,88	-396.796,45	-405.944,64	-278.050,31	-341.537,66	-285.683,64	-309.683,88	-384.782,16	-434.395,40	-401.121,81	-470.857,89	-4.346.666,85	4.321.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.681.778,57	2.880.146,88	3.201.436,69	3.312.879,11	4.548.010,08	2.828.625,21	3.407.664,33	3.169.666,58	3.281.153,03	4.769.500,42	3.495.636,51	3.562.394,82	41.138.892,23	40.640.700,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	350.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450.038,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.681.778,57	2.880.146,88	3.201.436,69	3.312.879,11	3.448.010,08	2.828.625,21	3.407.664,33	2.819.628,58	3.281.153,03	4.769.500,42	3.495.636,51	3.562.394,82	39.688.854,23	40.640.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	170.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	48.576,00	48.576,00	48.576,00	9.108,00	9.108,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	97.152,00	51.872,00	51.872,00	559.144,00	700.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.633.202,57	2.831.570,88	3.152.860,69	3.303.771,11	3.438.902,08	2.780.049,21	3.359.088,33	2.771.052,58	3.082.577,03	4.502.348,42	3.443.764,51	3.510.522,82	38.809.710,23	39.940.700,00
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA								PAULO TAVARES DE FRANCA						
###.591.444-##								###.742.774-##						
Prefeita								Contador						

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:2CE33319

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RESTOS A PAGAR

MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Exercício: 2026 -				
Bimestre: 1/2026														
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L. = (e + k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	184.910,74	184.910,74	0,00	0,00	34.382,86		1.251.208,12	286.361,28	286.361,28	0,00	999.229,70	999.229,70	
PODER EXECUTIVO	0,00	184.910,74	184.910,74	0,00	0,00	34.382,86		1.251.208,12	286.361,28	286.361,28	0,00	999.229,70	999.229,70	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	184.910,74	184.910,74	0,00	0,00	34.382,86		1.251.208,12	286.361,28	286.361,28	0,00	999.229,70	999.229,70	

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA
###.591.444-##	###.742.774-##
Prefeita	Contador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:99A32728

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SAÚDE

MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.266.500,00	1.266.500,00	185.542,16	14,64	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	23.000,00	23.000,00	1.139,99	4,95	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	21.000,00	21.000,00	2.005,13	9,54	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	402.500,00	402.500,00	32.358,33	8,03	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	820.000,00	820.000,00	150.038,71	18,29	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	21.608.000,00	21.608.000,00	4.359.899,09	20,17	
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	3.809.084,42	22,40	
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	5.462,12	546,21	
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	6.486,89	3,24	
Cota-Parte ICMS	4.400.000,00	4.400.000,00	536.902,75	12,20	
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	1.962,91	28,04	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.874.500,00	22.874.500,00	4.545.441,25	19,87	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.231.500,00	6.081.060,90	3.111.667,37	51,16	894.890,70	14,71	889.906,44	14,63	0,00
Despesas Correntes	5.984.500,00	5.834.060,90	3.111.667,37	53,33	894.890,70	15,33	889.906,44	15,25	0,00
Despesas de Capital	247.000,00	247.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	37.500,00	109.939,10	67.820,92	61,68	22.119,14	20,11	22.119,14	20,11	0,00
Despesas Correntes	37.500,00	109.939,10	67.820,92	61,68	22.119,14	20,11	22.119,14	20,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	61.000,00	119.000,00	108.000,00	90,75	17.370,98	14,59	17.370,98	14,59	0,00
Despesas Correntes	58.000,00	116.000,00	108.000,00	93,10	17.370,98	14,97	17.370,98	14,97	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	93.000,00	93.000,00	40.000,00	43,01	9.000,00	9,67	9.000,00	9,67	0,00
Despesas Correntes	81.000,00	81.000,00	40.000,00	49,38	9.000,00	11,11	9.000,00	11,11	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.498.500,00	6.478.500,00	3.327.488,29	51,36	943.380,82	14,56	938.396,56	14,48	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.327.488,29	943.380,82	938.396,56
(-) Restos a Pagar Não Processados Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.327.488,29	943.380,82	938.396,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	681.816,19	681.816,19	681.816,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	681.816,19	681.816,19	681.816,19
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.645.672,10	261.564,63	256.580,37
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	73,20	20,75	20,64

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	681.816,19	943.380,82	261.564,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.564,63
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	15.619,08	0,00	15.619,08	15.581,28	37,80	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	2.716.029,11	4.918.747,00	2.202.717,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.202.717,89
Empenhos de 2021 e anteriores	2.531.887,83	4.377.173,52	1.845.285,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845.285,69
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	%(b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.725.000,00	8.725.000,00	817.093,10	9,36
Proveniente da União	8.715.000,00	8.715.000,00	817.093,10	9,37
Proveniente dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.725.000,00	8.725.000,00	817.093,10	9,36

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.064.000,00	8.090.300,00	2.513.388,35	31,06	772.105,50	9,54	760.855,50	9,40	0,00
Despesas Correntes	4.123.500,00	4.151.500,00	2.513.388,35	60,54	772.105,50	18,59	760.855,50	18,32	0,00
Despesas de Capital	3.940.500,00	3.938.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	377.500,00	377.500,00	67.400,40	17,85	17.398,30	4,60	17.398,30	4,60	0,00
Despesas Correntes	240.000,00	240.000,00	67.400,40	28,08	17.398,30	7,24	17.398,30	7,24	0,00
Despesas de Capital	137.500,00	137.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	80.000,00	73.700,00	9.678,35	13,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	79.000,00	71.000,00	6.978,35	9,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	2.700,00	2.700,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	198.000,00	198.000,00	144.000,00	72,72	22.947,48	11,58	22.947,48	11,58	0,00
Despesas Correntes	198.000,00	198.000,00	144.000,00	72,72	22.947,48	11,58	22.947,48	11,58	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.808.000,00	8.828.000,00	2.734.467,10	30,97	812.451,28	9,20	801.201,28	9,07	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.295.500,00	14.171.360,90	5.625.055,72	39,69	1.666.996,20	11,76	1.650.761,94	11,64	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	440.000,00	440.000,00	67.400,40	15,31	17.398,30	3,95	17.398,30	3,95	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	117.500,00	183.639,10	77.499,27	42,20	22.119,14	12,04	22.119,14	12,04	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	259.000,00	317.000,00	252.000,00	79,49	40.318,46	12,71	40.318,46	12,71	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	134.500,00	134.500,00	40.000,00	29,73	9.000,00	6,69	9.000,00	6,69	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.306.500,00	15.306.500,00	6.061.955,39	39,60	1.755.832,10	11,47	1.739.597,84	11,36	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA
###.591.444-##	###.742.774-##
Prefeita	Contador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador: CBC908DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SUB FUNÇÃO

MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO							Sistema				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas							Orçamentário, Financeiro e Contábil				
							Exercício: 2026				
por Função/SubFunção											
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52											
, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.682.700,00	46.682.700,00	22.186.150,76	22.186.150,76	100,00	24.496.549,24	5.859.921,85	5.859.921,85	100,00	40.822.778,15	0,00
01 LEGISLATIVA	1.995.000,00	1.995.000,00	1.716.813,25	1.716.813,25	7,74	278.186,75	267.724,42	267.724,42	4,57	1.727.275,58	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.995.000,00	1.995.000,00	1.716.813,25	1.716.813,25	7,74	278.186,75	267.724,42	267.724,42	4,57	1.727.275,58	0,00
02 JUDICIARIA	96.621,00	96.621,00	67.200,00	67.200,00	0,30	29.421,00	11.000,00	11.000,00	0,19	85.621,00	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	96.621,00	96.621,00	67.200,00	67.200,00	0,30	29.421,00	11.000,00	11.000,00	0,19	85.621,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.337.300,00	3.212.300,00	2.198.908,83	2.198.908,83	9,91	1.013.391,17	519.789,35	519.789,35	8,87	2.692.510,65	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.671.000,00	2.546.000,00	1.773.145,85	1.773.145,85	7,99	772.854,15	439.061,58	439.061,58	7,49	2.106.938,42	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	503.400,00	503.400,00	331.412,98	331.412,98	1,49	171.987,02	68.777,77	68.777,77	1,17	434.622,23	0,00
124 CONTROLE INTERNO	127.900,00	127.900,00	82.000,00	82.000,00	0,37	45.900,00	11.000,00	11.000,00	0,19	116.900,00	0,00
181 POLICIAMENTO	35.000,00	35.000,00	12.350,00	12.350,00	0,06	22.650,00	950,00	950,00	0,02	34.050,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.378.300,00	2.378.300,00	1.046.950,61	1.046.950,61	4,72	1.331.349,39	195.221,10	195.221,10	3,33	2.183.078,90	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	788.000,00	797.100,00	493.020,92	493.020,92	2,22	304.079,08	91.298,48	91.298,48	1,56	705.801,52	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	307.000,00	361.500,00	256.352,07	256.352,07	1,16	105.147,93	51.123,64	51.123,64	0,87	310.376,36	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	911.500,00	847.900,00	151.536,80	151.536,80	0,68	696.363,20	26.951,40	26.951,40	0,46	820.948,60	0,00
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	231.800,00	231.800,00	146.040,82	146.040,82	0,66	85.759,18	25.847,58	25.847,58	0,44	205.952,42	0,00
333 EMPREGABILIDADE	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
10 SAÚDE	15.306.500,00	15.306.500,00	6.071.955,39	6.071.955,39	27,37	9.234.544,61	1.757.592,10	1.757.592,10	29,99	13.548.907,90	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	134.500,00	134.500,00	50.000,00	50.000,00	0,23	84.500,00	10.760,00	10.760,00	0,18	123.740,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	14.295.500,00	14.171.360,90	5.625.055,72	5.625.055,72	25,35	8.546.305,18	1.666.996,20	1.666.996,20	28,45	12.504.364,70	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	440.000,00	440.000,00	67.400,40	67.400,40	0,30	372.599,60	17.398,30	17.398,30	0,30	422.601,70	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	117.500,00	183.639,10	77.499,27	77.499,27	0,35	106.139,83	22.119,14	22.119,14	0,38	161.519,96	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	259.000,00	317.000,00	252.000,00	252.000,00	1,14	65.000,00	40.318,46	40.318,46	0,69	276.681,54	0,00
12 EDUCAÇÃO	14.167.400,00	14.207.400,00	8.181.020,90	8.181.020,90	36,87	6.026.379,10	2.004.337,44	2.004.337,44	34,20	12.203.062,56	0,00

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	572.300,00	467.300,00	207.999,04	207.999,04	0,94	259.300,96	50.591,87	50.591,87	0,86	416.708,13	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	305.000,00	300.000,00	16.249,14	16.249,14	0,07	283.750,86	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.060.500,00	10.253.907,13	6.562.873,51	6.562.873,51	29,58	3.691.033,62	1.460.886,15	1.460.886,15	24,93	8.793.020,98	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
362 ENSINO MÉDIO	84.100,00	84.100,00	0,00	0,00	0,00	84.100,00	0,00	0,00	0,00	84.100,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.971.400,00	2.840.400,00	1.295.400,56	1.295.400,56	5,84	1.544.999,44	425.482,97	425.482,97	7,26	2.414.917,03	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	144.100,00	231.692,87	98.498,65	98.498,65	0,44	133.194,22	67.376,45	67.376,45	1,15	164.316,42	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
13 CULTURA	567.500,00	527.500,00	21.850,00	21.850,00	0,10	505.650,00	3.333,34	3.333,34	0,06	524.166,66	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	567.500,00	527.500,00	21.850,00	21.850,00	0,10	505.650,00	3.333,34	3.333,34	0,06	524.166,66	0,00
15 URBANISMO	3.648.000,00	3.648.000,00	912.743,64	912.743,64	4,11	2.735.256,36	442.535,12	442.535,12	7,55	3.205.464,88	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.761.000,00	1.534.224,00	684.661,62	684.661,62	3,09	849.562,38	214.453,10	214.453,10	3,66	1.319.770,90	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.887.000,00	2.113.776,00	228.082,02	228.082,02	1,03	1.885.693,98	228.082,02	228.082,02	3,89	1.885.693,98	0,00
16 HABITAÇÃO	66.200,00	66.200,00	216,78	216,78	0,00	65.983,22	216,78	216,78	0,00	65.983,22	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	66.200,00	66.200,00	216,78	216,78	0,00	65.983,22	216,78	216,78	0,00	65.983,22	0,00
17 SANEAMENTO	156.500,00	156.500,00	0,00	0,00	0,00	156.500,00	0,00	0,00	0,00	156.500,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	239.500,00	239.500,00	1.403,00	1.403,00	0,01	238.097,00	1.397,60	1.397,60	0,02	238.102,40	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.000,00	75.000,00	1.403,00	1.403,00	0,01	73.597,00	1.397,60	1.397,60	0,02	73.602,40	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	134.500,00	134.500,00	0,00	0,00	0,00	134.500,00	0,00	0,00	0,00	134.500,00	0,00
20 AGRICULTURA	795.000,00	795.000,00	290.905,63	290.905,63	1,31	504.094,37	163.954,18	163.954,18	2,80	631.045,82	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	420.000,00	420.000,00	265.345,63	265.345,63	1,20	154.654,37	138.394,18	138.394,18	2,36	281.605,82	0,00
605 ABASTECIMENTO	170.000,00	159.440,00	0,00	0,00	0,00	159.440,00	0,00	0,00	0,00	159.440,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	205.000,00	215.560,00	25.560,00	25.560,00	0,12	190.000,00	25.560,00	25.560,00	0,44	190.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	862.000,00	1.034.000,00	571.700,50	571.700,50	2,58	462.299,50	168.602,66	168.602,66	2,88	865.397,34	0,00
695 TURISMO	862.000,00	1.034.000,00	571.700,50	571.700,50	2,58	462.299,50	168.602,66	168.602,66	2,88	865.397,34	0,00
25 ENERGIA	562.500,00	562.500,00	0,00	0,00	0,00	562.500,00	0,00	0,00	0,00	562.500,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	562.500,00	562.500,00	0,00	0,00	0,00	562.500,00	0,00	0,00	0,00	562.500,00	0,00
26 TRANSPORTE	341.379,00	341.379,00	185.000,00	185.000,00	0,83	156.379,00	45.672,77	45.672,77	0,78	295.706,23	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	262.379,00	252.379,00	160.000,00	160.000,00	0,72	92.379,00	20.672,77	20.672,77	0,35	231.706,23	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	79.000,00	89.000,00	25.000,00	25.000,00	0,11	64.000,00	25.000,00	25.000,00	0,43	64.000,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
27 DESPORTO E LAZER	630.000,00	630.000,00	19.482,23	19.482,23	0,09	610.517,77	19.482,23	19.482,23	0,33	610.517,77	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	530.000,00	518.000,00	8.162,93	8.162,93	0,04	509.837,07	8.162,93	8.162,93	0,14	509.837,07	0,00
813 LAZER	100.000,00	112.000,00	11.319,30	11.319,30	0,05	100.680,70	11.319,30	11.319,30	0,19	100.680,70	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.483.000,00	1.458.000,00	900.000,00	900.000,00	4,06	558.000,00	259.062,76	259.062,76	4,42	1.198.937,24	0,00
842 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	1.483.000,00	1.458.000,00	900.000,00	900.000,00	4,06	558.000,00	259.062,76	259.062,76	4,42	1.198.937,24	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00

999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	46.690.700,00	46.690.700,00	22.186.150,76	22.186.150,76	100,00	24.504.549,24	5.859.921,85	5.859.921,85	100,00	40.830.778,15	0,00
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA						PAULO TAVARES DE FRANCA					
###.591.444-##						###.742.774-##					
Prefeita						Contador					

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:E2EF54AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

RREO 1º BIMESTRE 2026.

1. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Analitico.pdf		MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2026 -	
Bimestre: 1/2026					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	152.156.900,00	152.156.900,00	26.504.477,83	26.504.477,83	125.652.422,17
1 Receitas Correntes	128.341.227,00	128.341.227,00	26.207.477,83	26.207.477,83	102.133.749,17
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.830.652,00	31.830.652,00	11.414.010,14	11.414.010,14	20.416.641,86
1.1.1 Impostos	27.375.252,00	27.375.252,00	9.350.853,12	9.350.853,12	18.024.398,88
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	16.394.412,00	16.394.412,00	6.819.549,27	6.819.549,27	9.574.862,73
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.583.001,00	11.583.001,00	5.762.931,31	5.762.931,31	5.820.069,69
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.633.001,00	10.633.001,00	5.555.168,95	5.555.168,95	5.077.832,05
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	950.000,00	950.000,00	207.762,36	207.762,36	742.237,64
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.811.411,00	4.811.411,00	1.056.617,96	1.056.617,96	3.754.793,04
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.811.411,00	4.811.411,00	1.056.617,96	1.056.617,96	3.754.793,04
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.698.840,00	2.698.840,00	111.069,88	111.069,88	2.587.770,12
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.698.840,00	2.698.840,00	111.069,88	111.069,88	2.587.770,12
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.697.520,00	2.697.520,00	111.069,88	111.069,88	2.586.450,12
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.697.520,00	2.697.520,00	111.069,88	111.069,88	2.586.450,12
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	2.530.000,00	2.530.000,00	63.348,91	63.348,91	2.466.651,09
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	167.520,00	167.520,00	47.720,97	47.720,97	119.799,03
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.320,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.320,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	1.320,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	8.282.000,00	8.282.000,00	2.420.233,97	2.420.233,97	5.861.766,03
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	8.282.000,00	8.282.000,00	2.420.233,97	2.420.233,97	5.861.766,03
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	8.282.000,00	8.282.000,00	2.420.233,97	2.420.233,97	5.861.766,03
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	8.282.000,00	8.282.000,00	2.420.233,97	2.420.233,97	5.861.766,03
1.1.2 Taxas	4.454.400,00	4.454.400,00	2.063.157,02	2.063.157,02	2.391.242,98
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.454.400,00	4.454.400,00	2.063.157,02	2.063.157,02	2.391.242,98
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.926.400,00	3.926.400,00	1.233.035,46	1.233.035,46	2.693.364,54
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.926.400,00	3.926.400,00	1.233.035,46	1.233.035,46	2.693.364,54
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	1.900.800,00	1.900.800,00	484.077,72	484.077,72	1.416.722,28
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.025.600,00	2.025.600,00	748.957,74	748.957,74	1.276.642,26
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	528.000,00	528.000,00	830.121,56	830.121,56	-302.121,56
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	528.000,00	528.000,00	830.121,56	830.121,56	-302.121,56
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	528.000,00	528.000,00	830.121,56	830.121,56	-302.121,56

1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	3.150.000,00	3.150.000,00	603.480,73	603.480,73	2.546.519,27
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.150.000,00	3.150.000,00	603.480,73	603.480,73	2.546.519,27
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.150.000,00	3.150.000,00	603.480,73	603.480,73	2.546.519,27
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.150.000,00	3.150.000,00	603.480,73	603.480,73	2.546.519,27
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.150.000,00	3.150.000,00	603.480,73	603.480,73	2.546.519,27
1.3 Receita Patrimonial	925.199,00	925.199,00	202.839,27	202.839,27	722.359,73
1.3.2 Valores Mobiliários	925.199,00	925.199,00	202.839,27	202.839,27	722.359,73
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	925.199,00	925.199,00	202.839,27	202.839,27	722.359,73
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	925.199,00	925.199,00	202.839,27	202.839,27	722.359,73
1.3.2.1.01.1 Remuneração de Depósitos Bancários	925.199,00	925.199,00	202.839,27	202.839,27	722.359,73
1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	925.199,00	925.199,00	202.839,27	202.839,27	722.359,73
1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	364.000,00	364.000,00	73.786,63	73.786,63	290.213,37
1.3.2.1.01.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.600,00	1.600,00	768,88	768,88	831,12
1.3.2.1.01.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	30.000,00	30.000,00	20.022,43	20.022,43	9.977,57
1.3.2.1.01.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	231.640,00	231.640,00	4.193,69	4.193,69	227.446,31
1.3.2.1.01.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	76.245,00	76.245,00	10.804,86	10.804,86	65.440,14
1.3.2.1.01.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.074,00	10.074,00	6.632,46	6.632,46	3.441,54
1.3.2.1.01.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	700,00	700,00	451,94	451,94	248,06
1.3.2.1.01.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	16.000,00	16.000,00	3.067,38	3.067,38	12.932,62
1.3.2.1.01.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	15.840,00	15.840,00	0,00	0,00	15.840,00
1.3.2.1.01.1.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	163.000,00	163.000,00	42.114,12	42.114,12	120.885,88
1.3.2.1.01.1.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	720,98	720,98	279,02
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026					
1.3.2.1.01.1.1.45 Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF. ESPECIAIS	0,00	0,00	22.004,31	22.004,31	-22.004,31
1.3.2.1.01.1.1.47 Remuneração de Depósitos Bancários - LC 195/2022 - Áudio Visual	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.48 Remuneração de Depósitos Bancários - LC 195/2022 - Demais Setores	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.1.1.53 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares individuais	11.500,00	11.500,00	2.604,84	2.604,84	8.895,16
1.3.2.1.01.1.1.54 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	0,00	8.578,35	8.578,35	-8.578,35
1.3.2.1.01.1.1.56 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei nº 14.399/2022 - Aldir Blanc	1.000,00	1.000,00	41,57	41,57	958,43
1.3.2.1.01.1.1.58 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. do Estado - Emendas Parlamentares Individuais	500,00	500,00	3.365,58	3.365,58	-2.865,58
1.3.2.1.01.1.1.68 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares - Vinculados a Assistência Social	0,00	0,00	3.496,91	3.496,91	-3.496,91
1.3.2.1.01.1.1.69 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. Especial da União	0,00	0,00	184,34	184,34	-184,34
1.7 Transferências Correntes	92.435.376,00	92.435.376,00	13.972.057,03	13.972.057,03	78.463.318,97
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	61.564.102,00	61.564.102,00	8.473.545,88	8.473.545,88	53.090.556,12
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	38.488.595,00	38.488.595,00	6.098.354,42	6.098.354,42	32.390.240,58
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	38.484.160,00	38.484.160,00	6.094.535,14	6.094.535,14	32.389.624,86
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	37.140.000,00	37.140.000,00	6.094.535,14	6.094.535,14	31.045.464,86
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	37.140.000,00	37.140.000,00	6.094.535,14	6.094.535,14	31.045.464,86
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	46.200.000,00	46.200.000,00	7.567.343,44	7.567.343,44	38.632.656,56
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	180.000,00	180.000,00	50.825,43	50.825,43	129.174,57
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-9.240.000,00	-9.240.000,00	-1.523.633,73	-1.523.633,73	-7.716.366,27
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.344.160,00	1.344.160,00	0,00	0,00	1.344.160,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.344.160,00	1.344.160,00	0,00	0,00	1.344.160,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.294.160,00	1.294.160,00	0,00	0,00	1.294.160,00
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.435,00	4.435,00	3.819,28	3.819,28	615,72
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.435,00	4.435,00	3.819,28	3.819,28	615,72
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.544,00	5.544,00	4.774,10	4.774,10	769,90
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.109,00	-1.109,00	-954,82	-954,82	-154,18
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	526.460,00	526.460,00	103.634,39	103.634,39	422.825,61
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	526.460,00	526.460,00	103.634,39	103.634,39	422.825,61
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	526.460,00	526.460,00	103.634,39	103.634,39	422.825,61

1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	526.460,00	526.460,00	103.634,39	103.634,39	422.825,61
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	14.984.004,00	14.984.004,00	1.381.553,38	1.381.553,38	13.602.450,62
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.778.084,00	14.778.084,00	1.381.553,38	1.381.553,38	13.396.530,62
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	10.213.544,00	10.213.544,00	1.084.910,30	1.084.910,30	9.128.633,70
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	10.213.544,00	10.213.544,00	1.084.910,30	1.084.910,30	9.128.633,70
1.7.1.3.50.1.1.09 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	1.255.100,00	1.255.100,00	261.377,30	261.377,30	993.722,70
1.7.1.3.50.1.1.10 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de tenção Primária/EAP	7.193.164,00	7.193.164,00	464.000,00	464.000,00	6.729.164,00
1.7.1.3.50.1.1.11 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Componente Per Capita de Base Populacional	161.700,00	161.700,00	0,00	0,00	161.700,00
1.7.1.3.50.1.1.12 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	245.300,00	245.300,00	12.000,00	12.000,00	233.300,00
1.7.1.3.50.1.1.13 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	52.800,00	52.800,00	101.625,00	101.625,00	-48.825,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.305.480,00	1.305.480,00	239.908,00	239.908,00	1.065.572,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	-6.000,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	2.486.880,00	2.486.880,00	106.490,80	106.490,80	2.380.389,20
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.486.880,00	2.486.880,00	106.490,80	106.490,80	2.380.389,20
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	2.486.880,00	2.486.880,00	106.490,80	106.490,80	2.380.389,20
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	411.840,00	411.840,00	35.642,66	35.642,66	376.197,34
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	411.840,00	411.840,00	35.642,66	35.642,66	376.197,34
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	126.720,00	126.720,00	9.706,66	9.706,66	117.013,34
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	285.120,00	285.120,00	25.936,00	25.936,00	259.184,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	175.120,00	175.120,00	25.422,00	25.422,00	149.698,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	175.120,00	175.120,00	25.422,00	25.422,00	149.698,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	175.120,00	175.120,00	25.422,00	25.422,00	149.698,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.490.700,00	1.490.700,00	129.087,62	129.087,62	1.361.612,38
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.490.700,00	1.490.700,00	129.087,62	129.087,62	1.361.612,38
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	1.439.000,00	1.439.000,00	129.087,62	129.087,62	1.309.912,38
1.7.1.3.50.5.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Transformação Digital no SUS	51.700,00	51.700,00	0,00	0,00	51.700,00
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026 -		
Bimestre: 1/2026					
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	205.920,00	205.920,00	0,00	0,00	205.920,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	205.920,00	205.920,00	0,00	0,00	205.920,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	205.920,00	205.920,00	0,00	0,00	205.920,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	2.998.377,00	2.998.377,00	427.482,95	427.482,95	2.570.894,05
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	1.078.000,00	1.078.000,00	376.167,45	376.167,45	701.832,55
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	1.078.000,00	1.078.000,00	376.167,45	376.167,45	701.832,55
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	7.445,00	7.445,00	0,00	0,00	7.445,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Principal	7.445,00	7.445,00	0,00	0,00	7.445,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	616.712,00	616.712,00	51.315,50	51.315,50	565.396,50
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	616.712,00	616.712,00	51.315,50	51.315,50	565.396,50
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	69.696,00	69.696,00	6.437,00	6.437,00	63.259,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	76.032,00	76.032,00	8.651,00	8.651,00	67.381,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	327.854,00	327.854,00	27.598,75	27.598,75	300.255,25
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	57.024,00	57.024,00	1.735,50	1.735,50	55.288,50
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	38.586,00	38.586,00	1.596,00	1.596,00	36.990,00
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	47.520,00	47.520,00	5.297,25	5.297,25	42.222,75

1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	468.600,00	468.600,00	0,00	0,00	468.600,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	468.600,00	468.600,00	0,00	0,00	468.600,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	79.200,00	79.200,00	0,00	0,00	79.200,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	282.955,00	282.955,00	0,00	0,00	282.955,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	106.445,00	106.445,00	0,00	0,00	106.445,00
1.7.1.4.57 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	47.520,00	47.520,00	0,00	0,00	47.520,00
1.7.1.4.57.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	47.520,00	47.520,00	0,00	0,00	47.520,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	780.100,00	780.100,00	0,00	0,00	780.100,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	780.100,00	780.100,00	0,00	0,00	780.100,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	780.100,00	780.100,00	0,00	0,00	780.100,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.365.590,00	1.365.590,00	333.879,27	333.879,27	1.031.710,73
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	957.190,00	957.190,00	96.061,69	96.061,69	861.128,31
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	957.190,00	957.190,00	96.061,69	96.061,69	861.128,31
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	957.190,00	957.190,00	96.061,69	96.061,69	861.128,31
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	158.400,00	158.400,00	0,00	0,00	158.400,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	158.400,00	158.400,00	0,00	0,00	158.400,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	158.400,00	158.400,00	0,00	0,00	158.400,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	250.000,00	250.000,00	164.714,29	164.714,29	85.285,71
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	250.000,00	250.000,00	164.714,29	164.714,29	85.285,71
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	250.000,00	250.000,00	164.714,29	164.714,29	85.285,71
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	0,00	73.103,29	73.103,29	-73.103,29
1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	73.103,29	73.103,29	-73.103,29
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.711.704,00	1.711.704,00	26.512,05	26.512,05	1.685.191,95
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.711.704,00	1.711.704,00	26.512,05	26.512,05	1.685.191,95
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.711.704,00	1.711.704,00	26.512,05	26.512,05	1.685.191,95
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS	95.040,00	95.040,00	0,00	0,00	95.040,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD-BF	171.072,00	171.072,00	9.558,37	9.558,37	161.513,63
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	9.504,00	9.504,00	0,00	0,00	9.504,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	748.030,00	748.030,00	9.753,68	9.753,68	738.276,32
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	95.040,00	95.040,00	7.200,00	7.200,00	87.840,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	240.801,00	240.801,00	0,00	0,00	240.801,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	352.217,00	352.217,00	0,00	0,00	352.217,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	773.140,00	773.140,00	100.275,00	100.275,00	672.865,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
1.7.1.7.50.0.1.03 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	531.140,00	531.140,00	0,00	0,00	531.140,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	531.140,00	531.140,00	0,00	0,00	531.140,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	531.140,00	531.140,00	0,00	0,00	531.140,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	100.275,00	100.275,00	-100.275,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricpal	0,00	0,00	100.275,00	100.275,00	-100.275,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	716.232,00	716.232,00	1.854,42	1.854,42	714.377,58
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	257.400,00	257.400,00	0,00	0,00	257.400,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União	257.400,00	257.400,00	0,00	0,00	257.400,00
1.7.1.9.57.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	257.400,00	257.400,00	0,00	0,00	257.400,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	20.592,00	20.592,00	1.854,42	1.854,42	18.737,58
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	20.592,00	20.592,00	1.854,42	1.854,42	18.737,58
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	438.240,00	438.240,00	0,00	0,00	438.240,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	438.240,00	438.240,00	0,00	0,00	438.240,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	438.240,00	438.240,00	0,00	0,00	438.240,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.701.240,00	9.701.240,00	1.301.790,86	1.301.790,86	8.399.449,14

1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.954.699,00	7.954.699,00	1.284.633,67	1.284.633,67	6.670.065,33
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	6.893.568,00	6.893.568,00	1.119.819,51	1.119.819,51	5.773.748,49
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	6.893.568,00	6.893.568,00	1.119.819,51	1.119.819,51	5.773.748,49
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	8.616.960,00	8.616.960,00	1.399.774,33	1.399.774,33	7.217.185,67
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.723.392,00	-1.723.392,00	-279.954,82	-279.954,82	-1.443.437,18
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	1.020.096,00	1.020.096,00	153.408,36	153.408,36	866.687,64
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	1.020.096,00	1.020.096,00	153.408,36	153.408,36	866.687,64
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	1.275.120,00	1.275.120,00	191.760,43	191.760,43	1.083.359,57
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-255.024,00	-255.024,00	-38.352,07	-38.352,07	-216.671,93
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.604,00	7.604,00	4.233,15	4.233,15	3.370,85
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.604,00	7.604,00	4.233,15	4.233,15	3.370,85
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	9.505,00	9.505,00	5.291,41	5.291,41	4.213,59
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.901,00	-1.901,00	-1.058,26	-1.058,26	-842,74
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.431,00	33.431,00	7.172,65	7.172,65	26.258,35
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	33.431,00	33.431,00	7.172,65	7.172,65	26.258,35
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	60.438,00	60.438,00	17.157,19	17.157,19	43.280,81
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	60.438,00	60.438,00	17.157,19	17.157,19	43.280,81
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	60.438,00	60.438,00	17.157,19	17.157,19	43.280,81
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.646.103,00	1.646.103,00	0,00	0,00	1.646.103,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	286.679,00	286.679,00	0,00	0,00	286.679,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	286.679,00	286.679,00	0,00	0,00	286.679,00
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	286.679,00	286.679,00	0,00	0,00	286.679,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	504.979,00	504.979,00	0,00	0,00	504.979,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	504.979,00	504.979,00	0,00	0,00	504.979,00
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	504.979,00	504.979,00	0,00	0,00	504.979,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	854.445,00	854.445,00	0,00	0,00	854.445,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	854.445,00	854.445,00	0,00	0,00	854.445,00
1.7.2.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	854.445,00	854.445,00	0,00	0,00	854.445,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	21.170.034,00	21.170.034,00	4.196.720,29	4.196.720,29	16.973.313,71
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	21.170.034,00	21.170.034,00	4.196.720,29	4.196.720,29	16.973.313,71
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	21.170.034,00	21.170.034,00	4.196.720,29	4.196.720,29	16.973.313,71
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	21.170.034,00	21.170.034,00	4.196.720,29	4.196.720,29	16.973.313,71
1.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	15.090,66	15.090,66	-15.090,66
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	15.090,66	15.090,66	-15.090,66
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	15.090,66	15.090,66	-15.090,66
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	15.090,66	15.090,66	-15.090,66
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	15.090,66	15.090,66	-15.090,66
2 Receitas de Capital	23.815.673,00	23.815.673,00	297.000,00	297.000,00	23.518.673,00
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
2.4 Transferências de Capital	23.815.673,00	23.815.673,00	297.000,00	297.000,00	23.518.673,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	18.358.338,00	18.358.338,00	297.000,00	297.000,00	18.061.338,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	991.584,00	991.584,00	0,00	0,00	991.584,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	991.584,00	991.584,00	0,00	0,00	991.584,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	106.445,00	106.445,00	0,00	0,00	106.445,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	106.445,00	106.445,00	0,00	0,00	106.445,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	551.232,00	551.232,00	0,00	0,00	551.232,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	551.232,00	551.232,00	0,00	0,00	551.232,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	238.867,00	238.867,00	0,00	0,00	238.867,00

2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	238.867,00	238.867,00	0,00	0,00	238.867,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	95.040,00	95.040,00	0,00	0,00	95.040,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	95.040,00	95.040,00	0,00	0,00	95.040,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.884.508,00	1.884.508,00	297.000,00	297.000,00	1.587.508,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.884.508,00	1.884.508,00	297.000,00	297.000,00	1.587.508,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.884.508,00	1.884.508,00	297.000,00	297.000,00	1.587.508,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.884.508,00	1.884.508,00	0,00	0,00	1.884.508,00
2.4.1.3.50.0.1.02 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	297.000,00	297.000,00	-297.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	13.229.806,00	13.229.806,00	0,00	0,00	13.229.806,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.611.992,00	2.611.992,00	0,00	0,00	2.611.992,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.611.992,00	2.611.992,00	0,00	0,00	2.611.992,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.611.992,00	2.611.992,00	0,00	0,00	2.611.992,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.338.360,00	1.338.360,00	0,00	0,00	1.338.360,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.338.360,00	1.338.360,00	0,00	0,00	1.338.360,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.338.360,00	1.338.360,00	0,00	0,00	1.338.360,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	847.600,00	847.600,00	0,00	0,00	847.600,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	847.600,00	847.600,00	0,00	0,00	847.600,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	285.120,00	285.120,00	0,00	0,00	285.120,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	285.120,00	285.120,00	0,00	0,00	285.120,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	3.950.000,00	3.950.000,00	0,00	0,00	3.950.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	3.950.000,00	3.950.000,00	0,00	0,00	3.950.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.196.734,00	4.196.734,00	0,00	0,00	4.196.734,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	4.196.734,00	4.196.734,00	0,00	0,00	4.196.734,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.196.734,00	4.196.734,00	0,00	0,00	4.196.734,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.252.440,00	2.252.440,00	0,00	0,00	2.252.440,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	2.252.440,00	2.252.440,00	0,00	0,00	2.252.440,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União	2.252.440,00	2.252.440,00	0,00	0,00	2.252.440,00
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	2.252.440,00	2.252.440,00	0,00	0,00	2.252.440,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.457.335,00	5.457.335,00	0,00	0,00	5.457.335,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	5.457.335,00	5.457.335,00	0,00	0,00	5.457.335,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	369.664,00	369.664,00	0,00	0,00	369.664,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	369.664,00	369.664,00	0,00	0,00	369.664,00
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	369.664,00	369.664,00	0,00	0,00	369.664,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	736.877,00	736.877,00	0,00	0,00	736.877,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	736.877,00	736.877,00	0,00	0,00	736.877,00
2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	736.877,00	736.877,00	0,00	0,00	736.877,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	519.640,00	519.640,00	0,00	0,00	519.640,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	519.640,00	519.640,00	0,00	0,00	519.640,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	570.240,00	570.240,00	0,00	0,00	570.240,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	570.240,00	570.240,00	0,00	0,00	570.240,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	702.240,00	702.240,00	0,00	0,00	702.240,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	702.240,00	702.240,00	0,00	0,00	702.240,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.558.674,00	2.558.674,00	0,00	0,00	2.558.674,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.558.674,00	2.558.674,00	0,00	0,00	2.558.674,00
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
2.4.2.2.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	2.558.674,00	2.558.674,00	0,00	0,00	2.558.674,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	152.156.900,00	152.156.900,00	26.504.477,83	26.504.477,83	125.652.422,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	152.156.900,00	152.156.900,00	26.504.477,83	26.504.477,83	125.652.422,17

DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				26.504.477,83	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00		0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00		0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	152.156.900,00	152.156.900,00	32.525.966,92	32.525.966,92	119.630.933,08	19.838.652,37	19.838.652,37	132.318.247,63	19.655.965,97	0,00
3 Despesas Correntes	113.701.099,00	113.311.949,00	30.214.282,42	30.214.282,42	83.097.666,58	18.652.268,43	18.652.268,43	94.659.680,57	18.478.072,01	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.007.032,00	59.066.062,00	16.171.798,70	16.171.798,70	42.894.263,30	9.726.404,45	9.726.404,45	49.339.657,55	9.688.414,09	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	59.007.032,00	59.066.062,00	16.171.798,70	16.171.798,70	42.894.263,30	9.726.404,45	9.726.404,45	49.339.657,55	9.688.414,09	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.375.354,00	14.582.516,00	3.075.355,09	3.075.355,09	11.507.160,91	2.403.891,98	2.403.891,98	12.178.624,02	2.403.891,98	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.105.359,00	32.476.089,00	9.775.668,46	9.775.668,46	22.700.420,54	5.503.720,43	5.503.720,43	26.972.368,57	5.503.720,43	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.931.413,00	7.801.492,50	1.927.857,90	1.927.857,90	5.873.634,60	645.883,34	645.883,34	7.155.609,16	607.892,98	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.669.339,00	2.646.139,00	381.256,60	381.256,60	2.264.882,40	190.115,92	190.115,92	2.456.023,08	190.115,92	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	108.720,00	108.720,00	50.000,00	50.000,00	58.720,00	21.132,13	21.132,13	87.587,87	21.132,13	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	763.947,00	1.398.205,50	961.660,65	961.660,65	436.544,85	961.660,65	961.660,65	436.544,85	961.660,65	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	52.900,00	52.900,00	0,00	0,00	52.900,00	0,00	0,00	52.900,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.085.200,00	1.085.200,00	304.781,63	304.781,63	780.418,37	196.836,57	196.836,57	888.363,43	196.836,57	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	1.085.200,00	1.085.200,00	304.781,63	304.781,63	780.418,37	196.836,57	196.836,57	888.363,43	196.836,57	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	64.200,00	64.200,00	0,00	0,00	64.200,00	0,00	0,00	64.200,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.021.000,00	1.021.000,00	304.781,63	304.781,63	716.218,37	196.836,57	196.836,57	824.163,43	196.836,57	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.608.867,00	53.160.687,00	13.737.702,09	13.737.702,09	39.422.984,91	8.729.027,41	8.729.027,41	44.431.659,59	8.592.821,35	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	628.988,00	626.965,56	83.308,00	83.308,00	543.657,56	39.708,28	39.708,28	587.257,28	39.708,28	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	559.160,00	557.137,56	83.308,00	83.308,00	473.829,56	39.708,28	39.708,28	517.429,28	39.708,28	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	69.828,00	69.828,00	0,00	0,00	69.828,00	0,00	0,00	69.828,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	103.000,00	103.000,00	45.840,00	45.840,00	57.160,00	16.834,80	16.834,80	86.165,20	16.834,80	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	103.000,00	103.000,00	45.840,00	45.840,00	57.160,00	16.834,80	16.834,80	86.165,20	16.834,80	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	495.000,00	370.000,00	215.000,00	215.000,00	155.000,00	172.081,59	172.081,59	197.918,41	172.081,59	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	495.000,00	370.000,00	215.000,00	215.000,00	155.000,00	172.081,59	172.081,59	197.918,41	172.081,59	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	52.381.879,00	52.060.721,44	13.393.554,09	13.393.554,09	38.667.167,35	8.500.402,74	8.500.402,74	43.560.318,70	8.364.196,68	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	585.858,00	563.531,76	18.100,00	18.100,00	545.431,76	18.100,00	18.100,00	545.431,76	18.000,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	22.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	19.488.519,00	18.249.829,80	4.360.196,13	4.360.196,13	13.889.633,67	2.951.134,69	2.951.134,69	15.298.695,11	2.929.225,93	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	323.694,00	291.694,00	0,00	0,00	291.694,00	0,00	0,00	291.694,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.279.309,00	1.253.636,17	123.135,60	123.135,60	1.130.500,57	16.629,29	16.629,29	1.237.006,88	16.629,29	0,00

GRATUITA										
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	647.296,00	629.296,00	24.773,75	24.773,75	604.522,25	24.773,75	24.773,75	604.522,25	24.773,75	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	85.600,00	85.600,00	0,00	0,00	85.600,00	0,00	0,00	85.600,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	129.200,00	129.200,00	0,00	0,00	129.200,00	0,00	0,00	129.200,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.930.697,00	2.727.745,50	423.900,00	423.900,00	2.303.845,50	71.650,00	71.650,00	2.656.095,50	71.650,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.369.329,00	20.241.941,31	4.832.765,97	4.832.765,97	15.409.175,34	2.548.665,61	2.548.665,61	17.693.275,70	2.463.460,31	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	657.198,00	641.691,98	0,00	0,00	641.691,98	0,00	0,00	641.691,98	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	69.000,00	59.000,00	12.000,00	12.000,00	47.000,00	8.000,00	8.000,00	51.000,00	8.000,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.920,00	7.920,00	0,00	0,00	7.920,00	0,00	0,00	7.920,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.217.000,00	1.182.000,00	242.800,00	242.800,00	939.200,00	161.666,80	161.666,80	1.020.333,20	161.666,80	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.625.904,00	1.708.504,00	767.749,00	767.749,00	940.755,00	523.229,00	523.229,00	1.185.275,00	514.129,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	54.844,00	54.844,00	0,00	0,00	54.844,00	0,00	0,00	54.844,00	0,00	0,00
339059 Pensões Especiais	105.400,00	105.400,00	0,00	0,00	105.400,00	0,00	0,00	105.400,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	57.640,00	57.640,00	29.104,19	29.104,19	28.535,81	29.104,19	29.104,19	28.535,81	29.104,19	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.869.671,00	3.225.446,92	2.153.029,45	2.153.029,45	1.072.417,47	2.110.309,54	2.110.309,54	1.115.137,38	2.090.417,54	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	831.600,00	829.600,00	406.000,00	406.000,00	423.600,00	37.139,87	37.139,87	792.460,13	37.139,87	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	38.405.801,00	38.794.951,00	2.311.684,50	2.311.684,50	36.483.266,50	1.186.383,94	1.186.383,94	37.608.567,06	1.177.893,96	0,00
44 INVESTIMENTO	36.672.359,00	37.061.509,00	1.832.596,71	1.832.596,71	35.228.912,29	934.458,53	934.458,53	36.127.050,47	925.968,55	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	36.672.359,00	37.061.509,00	1.832.596,71	1.832.596,71	35.228.912,29	934.458,53	934.458,53	36.127.050,47	925.968,55	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	147.180,00	110.420,00	0,00	0,00	110.420,00	0,00	0,00	110.420,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	816.560,00	807.061,00	0,00	0,00	807.061,00	0,00	0,00	807.061,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.425.205,00	24.908.309,22	328.551,99	328.551,99	24.579.757,23	190.152,71	190.152,71	24.718.156,51	190.152,71	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.108.862,00	10.700.228,60	1.116.687,48	1.116.687,48	9.583.541,12	403.098,58	403.098,58	10.297.130,02	394.608,60	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	174.552,00	535.490,18	387.357,24	387.357,24	148.132,94	341.207,24	341.207,24	194.282,94	341.207,24	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	310.000,00	310.000,00	39.087,79	39.087,79	270.912,21	39.087,79	39.087,79	270.912,21	39.087,79	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	310.000,00	310.000,00	39.087,79	39.087,79	270.912,21	39.087,79	39.087,79	270.912,21	39.087,79	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	310.000,00	310.000,00	39.087,79	39.087,79	270.912,21	39.087,79	39.087,79	270.912,21	39.087,79	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.423.442,00	1.423.442,00	440.000,00	440.000,00	983.442,00	212.837,62	212.837,62	1.210.604,38	212.837,62	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.423.442,00	1.423.442,00	440.000,00	440.000,00	983.442,00	212.837,62	212.837,62	1.210.604,38	212.837,62	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.423.442,00	1.423.442,00	440.000,00	440.000,00	983.442,00	212.837,62	212.837,62	1.210.604,38	212.837,62	0,00
9 Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	152.156.900,00	152.156.900,00	32.525.966,92	32.525.966,92	119.630.933,08	19.838.652,37	19.838.652,37	132.318.247,63	19.655.965,97	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	152.156.900,00	152.156.900,00	32.525.966,92	32.525.966,92	119.630.933,08	19.838.652,37	19.838.652,37	132.318.247,63	19.655.965,97	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-6.021.489,09			6.665.825,46		6.848.511,86	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	152.156.900,00	152.156.900,00	32.525.966,92	26.504.477,83	119.630.933,08	19.838.652,37	26.504.477,83	132.318.247,63	26.504.477,83	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA	HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO
###.727.404-##	###.018.024-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Administração E Recursos H

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF						MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	152.156.900,00	152.156.900,00	32.525.966,92	32.525.966,92	100,00	119.630.933,08	19.838.652,37	19.838.652,37	100,00	132.318.247,63	0,00
01 LEGISLATIVA	8.100.000,00	8.100.000,00	5.765.370,39	5.765.370,39	17,73	2.334.629,61	821.582,14	821.582,14	4,14	7.278.417,86	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	8.100.000,00	8.100.000,00	5.765.370,39	5.765.370,39	17,73	2.334.629,61	821.582,14	821.582,14	4,14	7.278.417,86	0,00
02 JUDICIARIA	440.000,00	440.000,00	135.055,75	135.055,75	0,42	304.944,25	71.137,63	71.137,63	0,36	368.862,37	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	440.000,00	440.000,00	135.055,75	135.055,75	0,42	304.944,25	71.137,63	71.137,63	0,36	368.862,37	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	10.937.209,00	10.932.209,00	3.263.208,79	3.263.208,79	10,03	7.669.000,21	2.164.033,49	2.164.033,49	10,91	8.768.175,51	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	330.000,00	330.000,00	59.580,84	59.580,84	0,18	270.419,16	54.778,17	54.778,17	0,28	275.221,83	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.631.209,00	7.666.209,00	2.555.496,72	2.555.496,72	7,86	5.110.712,28	1.634.761,66	1.634.761,66	8,24	6.031.447,34	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.690.000,00	2.655.000,00	580.727,81	580.727,81	1,79	2.074.272,19	439.134,45	439.134,45	2,21	2.215.865,55	0,00
124 CONTROLE INTERNO	222.000,00	222.000,00	67.403,42	67.403,42	0,21	154.596,58	35.359,21	35.359,21	0,18	186.640,79	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	64.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.388.412,00	7.393.412,00	1.505.105,83	1.505.105,83	4,63	5.888.306,17	1.077.923,10	1.077.923,10	5,43	6.315.488,90	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	970.700,00	939.485,00	417.577,11	417.577,11	1,28	521.907,89	276.797,51	276.797,51	1,40	662.687,49	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	268.112,00	266.112,00	0,00	0,00	0,00	266.112,00	0,00	0,00	0,00	266.112,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	50.600,00	50.600,00	0,00	0,00	0,00	50.600,00	0,00	0,00	0,00	50.600,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	952.506,00	957.506,00	69.279,55	69.279,55	0,21	888.226,45	61.619,52	61.619,52	0,31	895.886,48	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.146.494,00	5.179.709,00	1.018.249,17	1.018.249,17	3,13	4.161.459,83	739.506,07	739.506,07	3,73	4.440.202,93	0,00
10 SAÚDE	32.504.514,00	32.504.514,00	7.600.602,75	7.600.602,75	23,37	24.903.911,25	5.521.018,61	5.521.018,61	27,83	26.983.495,39	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.752.050,00	8.029.050,00	2.340.844,66	2.340.844,66	7,20	5.688.205,34	2.077.110,57	2.077.110,57	10,47	5.951.939,43	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	17.324.768,00	17.632.208,00	3.802.691,11	3.802.691,11	11,69	13.829.516,89	2.195.204,72	2.195.204,72	11,07	15.437.003,28	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.163.376,00	5.568.936,00	1.245.629,84	1.245.629,84	3,83	4.323.306,16	1.109.361,72	1.109.361,72	5,59	4.459.574,28	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	373.000,00	373.000,00	0,00	0,00	0,00	373.000,00	0,00	0,00	0,00	373.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	91.800,00	91.800,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00	0,00
305 VIGILÂNCIA	799.520,00	809.520,00	211.437,14	211.437,14	0,65	598.082,86	139.341,60	139.341,60	0,70	670.178,40	0,00

EPIDEMIOLÓGICA												
11 TRABALHO	80.785,00	80.785,00	0,00	0,00	0,00	80.785,00	0,00	0,00	0,00	80.785,00	0,00	
334 FOMENTO AO TRABALHO	80.785,00	80.785,00	0,00	0,00	0,00	80.785,00	0,00	0,00	0,00	80.785,00	0,00	
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026					
Bimestre: 1/2026												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
12 EDUCAÇÃO	48.771.042,00	48.771.042,00	7.397.216,61	7.397.216,61	22,74	41.373.825,39	5.867.146,69	5.867.146,69	29,57	42.903.895,31	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	39.092.818,00	38.818.500,14	6.584.615,04	6.584.615,04	20,24	32.233.885,10	5.235.752,85	5.235.752,85	26,39	33.582.747,29	0,00	
362 ENSINO MÉDIO	675.840,00	716.742,94	124.178,41	124.178,41	0,38	592.564,53	101.731,66	101.731,66	0,51	615.011,28	0,00	
364 ENSINO SUPERIOR	109.120,00	109.120,00	0,00	0,00	0,00	109.120,00	0,00	0,00	0,00	109.120,00	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.587.808,00	5.829.037,10	507.592,67	507.592,67	1,56	5.321.444,43	384.091,89	384.091,89	1,94	5.444.945,21	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.789.456,00	2.789.456,00	180.830,49	180.830,49	0,56	2.608.625,51	145.570,29	145.570,29	0,73	2.643.885,71	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	516.000,00	508.185,82	0,00	0,00	0,00	508.185,82	0,00	0,00	0,00	508.185,82	0,00	
13 CULTURA	3.589.200,00	3.524.642,83	1.027.551,53	1.027.551,53	3,16	2.497.091,30	454.813,90	454.813,90	2,29	3.069.828,93	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	3.589.200,00	3.524.642,83	1.027.551,53	1.027.551,53	3,16	2.497.091,30	454.813,90	454.813,90	2,29	3.069.828,93	0,00	
14 DIREITO DA CIDADANIA	86.680,00	86.680,00	0,00	0,00	0,00	86.680,00	0,00	0,00	0,00	86.680,00	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	37.180,00	37.180,00	0,00	0,00	0,00	37.180,00	0,00	0,00	0,00	37.180,00	0,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	
15 URBANISMO	12.996.000,00	12.996.000,00	726.338,16	726.338,16	2,23	12.269.661,84	503.435,36	503.435,36	2,54	12.492.564,64	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.476.000,00	11.476.000,00	726.338,16	726.338,16	2,23	10.749.661,84	503.435,36	503.435,36	2,54	10.972.564,64	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	1.270.000,00	1.270.000,00	0,00	0,00	0,00	1.270.000,00	0,00	0,00	0,00	1.270.000,00	0,00	
16 HABITAÇÃO	1.258.650,00	1.258.650,00	0,00	0,00	0,00	1.258.650,00	0,00	0,00	0,00	1.258.650,00	0,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	1.255.350,00	1.255.350,00	0,00	0,00	0,00	1.255.350,00	0,00	0,00	0,00	1.255.350,00	0,00	
17 SANEAMENTO	378.925,00	378.925,00	0,00	0,00	0,00	378.925,00	0,00	0,00	0,00	378.925,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	378.925,00	378.925,00	0,00	0,00	0,00	378.925,00	0,00	0,00	0,00	378.925,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	4.946.460,00	5.060.460,00	1.083.053,29	1.083.053,29	3,33	3.977.406,71	561.855,92	561.855,92	2,83	4.498.604,08	0,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	1.877.500,00	1.900.220,50	819.053,29	819.053,29	2,52	1.081.167,21	561.855,92	561.855,92	2,83	1.338.364,58	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	2.768.960,00	2.860.239,50	264.000,00	264.000,00	0,81	2.596.239,50	0,00	0,00	0,00	2.860.239,50	0,00	
20 AGRICULTURA	2.085.000,00	2.035.557,17	214.464,24	214.464,24	0,66	1.821.092,93	91.286,19	91.286,19	0,46	1.944.270,98	0,00	
605 ABASTECIMENTO	1.015.000,00	1.015.000,00	90.333,65	90.333,65	0,28	924.666,35	66.433,77	66.433,77	0,33	948.566,23	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.070.000,00	1.020.557,17	124.130,59	124.130,59	0,38	896.426,58	24.852,42	24.852,42	0,13	995.704,75	0,00	
22 INDÚSTRIA	287.000,00	287.000,00	38.471,10	38.471,10	0,12	248.528,90	35.875,10	35.875,10	0,18	251.124,90	0,00	
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2026					
Bimestre: 1/2026												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	287.000,00	287.000,00	38.471,10	38.471,10	0,12	248.528,90	35.875,10	35.875,10	0,18	251.124,90	0,00	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	3.711.453,00	3.711.453,00	115.708,20	115.708,20	0,36	3.595.744,80	72.252,76	72.252,76	0,36	3.639.200,24	0,00	
695 TURISMO	3.711.453,00	3.711.453,00	115.708,20	115.708,20	0,36	3.595.744,80	72.252,76	72.252,76	0,36	3.639.200,24	0,00	
25 ENERGIA	1.632.000,00	1.801.632,19	425.963,05	425.963,05	1,31	1.375.669,14	159.367,00	159.367,00	0,80	1.642.265,19	0,00	
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	1.632.000,00	1.801.632,19	425.963,05	425.963,05	1,31	1.375.669,14	159.367,00	159.367,00	0,80	1.642.265,19	0,00	
26 TRANSPORTE	8.939.408,00	8.769.775,81	2.505.459,99	2.505.459,99	7,70	6.264.315,82	2.023.304,38	2.023.304,38	10,20	6.746.471,43	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	8.939.408,00	8.769.775,81	2.505.459,99	2.505.459,99	7,70	6.264.315,82	2.023.304,38	2.023.304,38	10,20	6.746.471,43	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	2.379.720,00	2.379.720,00	282.397,24	282.397,24	0,87	2.097.322,76	200.782,48	200.782,48	1,01	2.178.937,52	0,00	

812 DESPORTO COMUNITÁRIO	2.379.720,00	2.379.720,00	282.397,24	282.397,24	0,87	2.097.322,76	200.782,48	200.782,48	1,01	2.178.937,52	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.465.442,00	1.465.442,00	440.000,00	440.000,00	1,35	1.025.442,00	212.837,62	212.837,62	1,07	1.252.604,38	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.465.442,00	1.465.442,00	440.000,00	440.000,00	1,35	1.025.442,00	212.837,62	212.837,62	1,07	1.252.604,38	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	152.156.900,00	152.156.900,00	32.525.966,92	32.525.966,92	100,00	119.630.933,08	19.838.652,37	19.838.652,37	100,00	132.318.247,63	0,00
VALDENICIO JOSÉ DA COSTA					HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO						
###.727.404-##					###.018.024-##						
Prefeito Municipal					Secretária Municipal De Administração E Recursos H						

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF					MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026			
RECEITAS CORRENTES (I)	8.867.951,91	9.595.474,38	10.449.324,00	12.511.036,59	9.971.399,37	9.096.035,71	9.887.239,04	10.976.189,16	10.238.863,78	13.377.348,91	13.113.938,02	14.937.493,51	133.022.294,38	139.562.653,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.387.885,63	2.753.692,14	2.932.959,31	1.914.117,02	2.359.355,50	1.851.034,14	1.813.498,69	2.575.282,93	1.883.379,81	3.233.106,18	5.336.760,70	6.077.249,44	35.118.321,49	31.830.652,00	
IPTU	662.457,25	791.615,78	674.647,15	433.439,42	757.711,08	220.582,62	288.346,44	286.707,79	242.815,37	451.636,17	2.539.288,34	3.223.642,97	10.572.890,38	11.583.001,00	
ISS	925.965,14	996.828,18	714.738,55	537.759,53	508.685,78	962.747,43	836.742,84	870.651,87	825.434,44	1.126.596,76	1.080.973,59	1.339.260,38	10.726.384,49	8.282.000,00	
ITBI	404.099,81	315.288,40	482.473,98	504.986,93	302.878,70	234.234,87	199.836,09	546.905,22	369.320,58	476.734,13	490.782,06	565.835,90	4.893.376,67	4.811.411,00	
IRRF	26.248,04	52.246,40	651.929,01	110.569,28	360.777,72	106.153,30	469.983,63	107.161,16	737.891,70	36.386,48	74.683,40		2.826.204,51	2.698.840,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	369.115,39	597.713,38	409.170,62	327.361,86	429.302,22	341.294,83	382.420,02	401.034,42	338.648,26	440.247,42	1.189.330,23	873.826,79	6.099.465,44	4.455.400,00	
Contribuições	265.982,03	263.599,40	264.773,02	235.978,38	226.064,80	232.644,67	217.666,30	224.844,34	214.318,95	228.511,01	266.202,85	337.277,88	2.977.863,63	3.150.000,00	
Receita Patrimonial	107.558,75	131.086,54	116.564,63	121.817,71	140.521,84	107.265,89	128.369,72	108.119,91	155.856,75	95.016,02	96.334,96	106.504,31	1.415.017,03	925.199,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	107.558,75	131.086,54	116.564,63	121.817,71	140.521,84	107.265,89	128.369,72	108.119,91	102.156,75	95.016,02	96.334,96	106.504,31	1.361.317,03	925.199,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.700,00	0,00	0,00	0,00	53.700,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	6.105.214,96	6.447.096,30	7.135.027,04	10.238.788,72	7.229.180,98	6.896.855,53	7.727.704,33	8.067.941,98	7.977.729,78	9.810.615,61	7.399.548,85	8.416.461,88	93.452.165,96	103.656.802,00	
Cota-Parte do FPM	2.641.970,74	2.684.693,09	3.424.706,70	3.517.644,31	3.697.264,13	2.848.946,71	3.615.425,35	2.424.738,77	3.296.043,73	5.307.858,62	3.374.903,78	4.243.265,09	41.077.461,02	47.724.160,00	
Cota-Parte do ICMS	523.148,23	625.754,66	579.828,38	566.524,19	670.381,44	617.055,78	607.991,23	722.998,10	601.020,14	673.135,04	785.017,14	614.757,19	7.587.611,52	8.616.960,00	
Cota-Parte do IPVA	102.842,13	117.181,54	205.153,99	128.304,55	99.053,72	124.402,28	123.491,07	103.226,88	39.880,93	59.788,49	117.794,58	73.965,85	1.295.086,01	1.275.120,00	
Cota-Parte do ITR	117,59	24,02	24,02	0,00	0,00	0,00	112,11	9.209,97	8.457,65	4.725,59	4.774,10	0,00	27.445,05	5.544,00	
Transferências da LC 61/1989	2.690,82	2.526,37	2.454,41	2.794,15	2.397,32	2.648,11	2.808,26	2.693,15	2.661,80	3.224,25	2.581,94	2.709,47	32.190,05	9.505,00	
Transferências do FUNDEB	1.627.137,00	2.003.688,58	1.935.958,93	2.178.613,91	1.606.418,04	1.725.330,15	1.808.148,13	1.941.835,55	1.964.811,73	2.390.929,90	2.132.301,63	2.398.297,93	23.713.471,48	22.535.624,00	
Outras Transferências Correntes	1.207.308,45	1.013.228,04	986.900,61	3.844.907,61	1.153.666,33	1.578.472,50	1.569.728,18	2.863.239,56	2.064.853,80	1.370.953,72	982.175,68	1.083.466,35	19.718.900,83	23.489.889,00	
Outras Receitas Correntes	1.310,54	0,00	0,00	334,76	16.276,25	8.235,48	0,00	0,00	7.578,49	10.100,09	15.090,66	0,00	58.926,27	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-654.153,80	-686.035,86	-842.433,42	-843.053,37	-586.237,90	-718.610,51	-606.927,94	-652.573,28	-789.612,77	-892.237,87	-857.014,25	-986.939,45	-9.115.830,42	11.221.426,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-654.153,80	-686.035,86	-842.433,42	-843.053,37	-586.237,90	-718.610,51	-606.927,94	-652.573,28	-789.612,77	-892.237,87	-857.014,25	-986.939,45	-9.115.830,42	11.221.426,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.213.798,11	8.909.438,52	9.606.890,58	11.667.983,22	9.385.161,47	8.377.425,20	9.280.311,10	10.323.615,88	9.449.251,01	12.485.111,04	12.256.923,77	13.950.554,06	123.906.463,96	128.341.227,00
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	500.000,00	150.000,00	724.680,00	0,00	0,00	0,00	1.974.680,00	308.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.213.798,11	8.909.438,52	9.606.890,58	11.667.983,22	9.385.161,47	7.777.425,20	8.780.311,10	10.173.615,88	8.724.571,01	12.485.111,04	12.256.923,77	13.950.554,06	121.931.783,96	128.033.227,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.738.125,00	400.022,00	0,00	0,00	0,00	2.138.147,00	86.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	124.476,00	124.476,00	124.476,00	124.476,00	124.476,00	124.476,00	124.476,00	124.476,00	124.476,00	248.952,00	132.922,00	132.922,00	1.635.080,00	1.590.600,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	8.089.322,11	8.784.962,52	9.482.414,58	11.543.507,22	9.260.685,47	7.652.949,20	8.655.835,10	8.311.014,88	8.200.073,01	12.236.159,04	12.124.001,77	13.817.632,06	118.158.556,96	126.356.627,00
VALDENICIO JOSÉ DA COSTA							HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO							
###.727.404-##							###.018.024-##							
Prefeito Municipal							Secretária Municipal De Administração E Recursos H							

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF	MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2026 Pág.: 2/3				
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALDENICIO JOSÉ DA COSTA	HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO				
###.727.404-##	###.018.024-##				
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Administração E Recursos H				

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	128.341.227,00	RECEITAS REALIZADAS
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.830.652,00	26.207.477,83
IPTU	11.583.001,00	11.414.010,14
ISS	8.282.000,00	5.762.931,31
ITBI	4.811.411,00	2.420.233,97
IRRF	2.698.840,00	1.056.617,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.455.400,00	111.069,88
Receitas de Contribuições	3.150.000,00	2.063.157,02
Receita Patrimonial	925.199,00	603.480,73
Aplicações Financeiras (II)	925.199,00	202.839,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	202.839,27
Transferências Correntes	92.435.376,00	0,00
Cota-Parte do FPM	38.484.160,00	13.972.057,03
Cota-Parte do ICMS	6.893.568,00	6.094.535,14
Cota-Parte do IPVA	1.020.096,00	1.119.819,51
Cota-Parte do ITR	4.435,00	153.408,36
Transferências da LC 61/1989	7.604,00	3.819,28
Transferências do FUNDEB	22.535.624,00	4.233,15
Outras Transferências Correntes	23.489.889,00	4.530.599,56
Demais Receitas Correntes	0,00	2.065.642,03
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	15.090,66
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	127.416.028,00	15.090,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	26.004.638,56
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	23.815.673,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	297.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	23.815.673,00	297.000,00
Convênios	18.687.141,00	0,00
Outras Transferências de Capital	5.128.532,00	297.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	23.815.673,00	297.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	151.231.701,00	26.301.638,56
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	151.231.701,00	26.301.638,56

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	113.311.949,00	30.214.282,42	18.652.268,43	18.478.072,01	167.391,89	176.521,66	176.521,66

Pessoal e Encargos Sociais	59.066.062,00	16.171.798,70	9.726.404,45	9.688.414,09	108.385,70	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.085.200,00	304.781,63	196.836,57	196.836,57	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	53.160.687,00	13.737.702,09	8.729.027,41	8.592.821,35	59.006,19	176.521,66	176.521,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	112.226.749,00	29.909.500,79	18.455.431,86	18.281.235,44	167.391,89	176.521,66	176.521,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	38.794.951,00	2.311.684,50	1.186.383,94	1.177.893,96	0,00	6.440,94	6.440,94
Investimentos	37.061.509,00	1.832.596,71	934.458,53	925.968,55	0,00	6.440,94	6.440,94
Inversões Financeiras	310.000,00	39.087,79	39.087,79	39.087,79	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	310.000,00	39.087,79	39.087,79	39.087,79	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.423.442,00	440.000,00	212.837,62	212.837,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	37.371.509,00	1.871.684,50	973.546,32	965.056,34	0,00	6.440,94	6.440,94
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	149.648.258,00	31.781.185,29	19.428.978,18	19.246.291,78	167.391,89	182.962,60	182.962,60
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	149.648.258,00	31.781.185,29	19.428.978,18	19.246.291,78	167.391,89	182.962,60	182.962,60
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							6.704.992,29
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							6.704.992,29
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						435.560,24	

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		202.839,27	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		196.836,57	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		6.710.994,99	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		9.320.846,86	9.057.772,92
DEDUÇÕES (XL)		6.692.082,45	13.667.760,43
Disponibilidade de Caixa		6.692.082,45	13.667.760,43
Disponibilidade de Caixa Bruta		8.450.526,73	14.968.445,72
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		823.388,68	696.258,83
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		935.055,60	604.426,46
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		2.628.764,41	-4.609.987,51
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			7.238.751,92
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência		-758.800,00	
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE	

VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-127.129,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIIXI) +/- (XLIX)]	7.111.622,07
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	7.105.619,37
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
VALDENICIO JOSÉ DA COSTA	HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO
###.727.404-##	###.018.024-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Administração E Recursos H

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
6. ANEXO 7 - MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2026 - Pág.: 1/1
Bimestre: 1/2026												
LRF Art , 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em Inscritos em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	472.068,69	391.582,03	167.391,89	0,00	696.258,83	69.535,65	405.727,87	182.962,60	182.962,60	300,00	292.000,92	988.259,75
PODER EXECUTIVO	472.068,69	391.582,03	167.391,89	0,00	696.258,83	69.535,65	405.727,87	182.962,60	182.962,60	300,00	292.000,92	988.259,75
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	472.068,69	391.582,03	167.391,89	0,00	696.258,83	69.535,65	405.727,87	182.962,60	182.962,60	300,00	292.000,92	988.259,75
VALDENICIO JOSÉ DA COSTA						HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO						
###.727.404-##						###.018.024-##						
Prefeito Municipal						Secretária Municipal De Administração E Recursos H						

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF	MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	27.375.252,00	9.350.853,12
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.583.001,00	5.762.931,31
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.811.411,00	1.056.617,96
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.282.000,00	2.420.233,97
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.698.840,00	111.069,88
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.409.863,00	9.219.769,14

2.1- Cota-Parte FPM	38.484.160,00	7.618.168,87
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	37.140.000,00	7.618.168,87
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	1.344.160,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.893.568,00	1.399.774,33
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.604,00	5.291,41
2.4- Cota-Parte ITR	4.435,00	4.774,10
2.5- Cota-Parte IPVA	1.020.096,00	191.760,43
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	73.785.115,00	18.570.622,26
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	9.013.140,60	1.843.953,70
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	9.433.138,15	2.798.701,74
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	22.565.624,00	4.550.621,99
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.200.034,00	4.216.742,72
6.1.1- Principal	21.170.034,00	4.196.720,29
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	30.000,00	20.022,43
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	158.400,00	73.103,29
6.2.1- Principal	158.400,00	73.103,29
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	957.190,00	96.061,69
6.3.1- Principal	957.190,00	96.061,69
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	250.000,00	164.714,29
6.4.1- Principal	250.000,00	164.714,29
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	12.156.893,40	2.352.766,59
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		537.704,54
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		537.704,54
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		5.088.326,53

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	22.892.224,00	4.329.923,92	3.750.162,81	3.750.162,81	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.420.728,00	3.715.477,64	3.277.472,68	3.277.472,68	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.264.200,00	222.857,36	193.527,06	193.527,06	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	13.137.479,00	3.330.731,54	2.943.379,28	2.943.379,28	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.019.049,00	161.888,74	140.566,34	140.566,34	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.471.496,00	614.446,28	472.690,13	472.690,13	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.355.916,00	149.308,00	149.308,00	149.308,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	5.412.173,00	465.138,28	323.382,13	323.382,13	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	703.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)7. (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)8 9
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.329.923,92	3.750.162,81	3.750.162,81	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.030.083,92	3.450.322,81	3.450.322,81	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	299.840,00	299.840,00	299.840,00	0,00	0,00	226.736,71
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.715.477,64	3.277.472,68	3.277.472,68	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição FederalF	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO10 (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.070.135,39	3.277.472,68	3.277.472,68	74,73
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	96.061,69	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	14.409,25	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	455.062,20	800.459,18	800.459,18	345.396,98	17,59

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VL.R. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.337.818,56	537.704,54	0,00	0,00	537.704,54	537.704,54

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	18.924.958,06	2.581.992,29	1.795.175,67	1.753.373,26	0,00
20.1- Educação Infantil	2.033.660,00	73.903,82	32.260,00	32.260,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	15.436.712,24	2.500.708,69	1.762.915,67	1.721.113,26	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	1.016.400,00	7.379,78	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20.4- Educação Especial	438.185,82	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	41.666.650,06	6.761.384,21	5.394.806,48	5.353.004,07	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.091.961,82	446.069,18	375.095,06	375.095,06	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	5.091.961,82	446.069,18	375.095,06	375.095,06	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	36.574.688,24	6.315.315,03	5.019.711,42	4.977.909,01	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.795.175,67
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					1.843.953,70
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					345.396,98
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					537.704,54
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					2.756.027,85

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² *	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.642.655,57	2.756.027,85	14,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	284.418,65	149.103,31	149.103,31	0,00	135.315,34
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	257.658,65	149.103,31	149.103,31	0,00	108.555,34
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	26.760,00	0,00	0,00	0,00	26.760,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.341.373,00		431.676,64		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.230.017,00		431.676,64		
31.1.1- Salário-Educação	1.078.000,00		376.167,45		
31.1.2- PDDE	7.445,00		0,00		
31.1.3- PNAE	616.712,00		51.315,50		
31.1.4 - PNATE	468.600,00		0,00		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.059.260,00		4.193,69		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.111.356,00		0,00		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00		0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.953.859,94	485.300,40	321.808,21	299.900,35	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.175.261,10	61.523,49	8.996,83	0,00	0,00

32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.832.135,90	288.036,53	206.075,77	198.168,69	0,00
--------------------------	--------------	------------	------------	------------	------

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32.3- ENSINO MÉDIO	716.742,94	124.178,41	101.731,66	101.731,66	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	109.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.600,00	11.561,97	5.003,95	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	48.771.042,00	7.397.216,61	5.867.146,69	5.803.436,42	0,00
33.1- Despesas Correntes	41.060.626,00	6.919.145,67	5.524.325,45	5.460.615,18	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	25.185.335,00	4.556.918,27	3.969.289,45	3.969.289,45	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	7.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	15.867.371,00	2.362.227,40	1.555.036,00	1.491.325,73	0,00
33.2- Despesas de Capital	7.718.336,00	478.070,94	342.821,24	342.821,24	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	7.718.336,00	478.070,94	342.821,24	342.821,24	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	436.400,16	89.468,60
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.550.621,99	376.167,45
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.750.162,81	248.837,75
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	1.236.859,34	216.798,30
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	628.152,55	4.244,68
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	167.460,37	1.645,36
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.697.551,52	219.397,62
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
VALDENICIO JOSÉ DA COSTA	HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO	
###.727.404-##	###.018.024-##	
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Administração E Recursos H	

8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE.PDF		MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		27.375.252,00	27.375.252,00	9.350.853,12	34,15

Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.583.001,00	11.583.001,00	5.762.931,31	49,75
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.811.411,00	4.811.411,00	1.056.617,96	21,96
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.282.000,00	8.282.000,00	2.420.233,97	29,22
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.698.840,00	2.698.840,00	111.069,88	4,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	56.287.129,00	56.287.129,00	9.219.769,14	16,37
Cota-Parte FPM	46.380.000,00	46.380.000,00	7.618.168,87	16,42
Cota-Parte ITR	5.544,00	5.544,00	4.774,10	86,11
Cota-Parte IPVA	1.275.120,00	1.275.120,00	191.760,43	15,03
Cota-Parte ICMS	8.616.960,00	8.616.960,00	1.399.774,33	16,24
Cota-Parte IPI-Exportação	9.505,00	9.505,00	5.291,41	55,66
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	83.662.381,00	83.662.381,00	18.570.622,26	22,19

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.719.340,00	2.703.340,00	1.152.422,38	42,62	812.194,81	30,04	812.194,81	30,04	0,00
Despesas Correntes	2.444.340,00	2.428.340,00	1.061.935,24	43,73	753.136,67	31,01	753.136,67	31,01	0,00
Despesas de Capital	275.000,00	275.000,00	90.487,14	32,90	59.058,14	21,47	59.058,14	21,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	955.600,00	1.426.600,00	775.762,00	54,37	675.337,63	47,33	675.337,63	47,33	0,00
Despesas Correntes	745.600,00	1.216.600,00	775.762,00	63,76	675.337,63	55,51	675.337,63	55,51	0,00
Despesas de Capital	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	217.000,00	197.000,00	34.342,74	17,43	19.171,37	9,73	19.171,37	9,73	0,00
Despesas Correntes	217.000,00	197.000,00	34.342,74	17,43	19.171,37	9,73	19.171,37	9,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.741.550,00	8.018.550,00	2.340.844,66	29,19	2.077.110,57	25,90	2.077.110,57	25,90	0,00
Despesas Correntes	8.642.550,00	7.919.550,00	2.330.509,66	29,42	2.077.110,57	26,22	2.077.110,57	26,22	0,00
Despesas de Capital	99.000,00	99.000,00	10.335,00	10,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.872.490,00	12.584.490,00	4.303.371,78	34,19	3.583.814,38	28,47	3.583.814,38	28,47	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			4.303.371,78		3.583.814,38		3.583.814,38		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		0,00		0,00		
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)			0,00		0,00		0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00		0,00		0,00		

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.303.371,78	3.583.814,38	3.583.814,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.785.593,34	2.785.593,34	2.785.593,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.785.593,34	2.785.593,34	2.785.593,34
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.517.778,44	798.221,04	798.221,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,17	19,29	19,29
---	-------	-------	-------

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO²	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025		2.785.593,34	3.583.814,38	798.221,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798.221,04
Empenhos de 2024		0,00	0,00	0,00	85.418,52	0,00	85.418,52	28.728,75	56.689,77	0,00	0,00
Empenhos de 2023		0,00	0,00	0,00	42.692,00	0,00	42.692,00	0,00	42.692,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022		7.890.644,61	16.225.620,39	8.334.975,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.334.975,78
Empenhos de 2021 e anteriores		7.218.586,06	16.917.740,67	9.699.154,61	73.119,54	0,00	0,00	0,00	73.119,54	0,00	9.699.154,61
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	19.485.923,00	19.485.923,00	1.381.553,38	7,09
Proveniente da União	18.829.580,00	18.829.580,00	1.381.553,38	7,33
Proveniente dos Estados	656.343,00	656.343,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	19.485.923,00	19.485.923,00	1.381.553,38	7,09

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					Exercício: 2026				
Bimestre: 1/2026									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.605.428,00	14.928.868,00	2.650.268,73	17,75	1.383.009,91	9,26	1.383.009,91	9,26	0,00
Despesas Correntes	12.802.944,00	13.027.944,00	2.324.836,83	17,84	1.359.829,31	10,43	1.359.829,31	10,43	0,00

Despesas de Capital	1.802.484,00	1.900.924,00	325.431,90	17,11	23.180,60	1,21	23.180,60	1,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.112.736,00	4.047.296,00	454.027,84	11,21	431.384,09	10,65	431.384,09	10,65	0,00
Despesas Correntes	1.445.120,00	1.478.120,00	454.027,84	30,71	431.384,09	29,18	431.384,09	29,18	0,00
Despesas de Capital	2.667.616,00	2.569.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	35.800,00	35.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	34.800,00	34.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	582.520,00	612.520,00	177.094,40	28,91	120.170,23	19,61	120.170,23	19,61	0,00
Despesas Correntes	557.520,00	587.520,00	177.094,40	30,14	120.170,23	20,45	120.170,23	20,45	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	19.536.984,00	19.824.984,00	3.281.390,97	16,55	1.934.564,23	9,75	1.934.564,23	9,75	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.324.768,00	17.632.208,00	3.802.691,11	21,56	2.195.204,72	12,44	2.195.204,72	12,44	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.068.336,00	5.473.896,00	1.229.789,84	22,46	1.106.721,72	20,21	1.106.721,72	20,21	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	373.000,00	373.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	91.800,00	91.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	799.520,00	809.520,00	211.437,14	26,11	139.341,60	17,21	139.341,60	17,21	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.752.050,00	8.029.050,00	2.340.844,66	29,15	2.077.110,57	25,86	2.077.110,57	25,86	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XLI + XXXIX)	32.409.474,00	32.409.474,00	7.584.762,75	23,40	5.518.378,61	17,02	5.518.378,61	17,02	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
VALDENICIO JOSÉ DA COSTA	HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO
###.727.404-##	###.018.024-##
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Administração E Recursos H

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS .PDF		Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	
Bimestre: 1/2026		Exercício: 2026	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00

Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	120.973.985,01	128.341.227,00	130.789.672,23	133.284.827,97	135.827.585,35	138.418.852,49	141.059.554,83	143.750.635,50	146.493.055,58	149.287.794,51	152.135.850,41
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											
VALDENICIO JOSÉ DA COSTA					HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO						
###.727.404-##					###.018.024-##						
Prefeito Municipal					Secretária Municipal De Administração E Recursos H						

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026
Bimestre: 1/2026		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	152.156.900,00	
Previsão Atualizada	152.156.900,00	
Receitas Realizadas	26.504.477,83	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	152.156.900,00	
Dotação Atualizada	152.156.900,00	
Despesas Empenhadas	32.525.966,92	
Despesas Liquidadas	19.838.652,37	
Despesas Pagas	19.655.965,97	
Superávit Orçamentário	6.665.825,46	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	32.525.966,92	
Despesas Liquidadas	19.838.652,37	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	123.906.463,96	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	121.931.783,96	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	118.158.556,96	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	

Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	435.560,24	6.704.992,29	1.539,39
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-758.800,00	7.238.751,92	-953,97

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	863.650,72	0,00	167.391,89	696.258,83
Poder Executivo	863.650,72	0,00	167.391,89	696.258,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	475.263,52	300,00	182.962,60	292.000,92
Poder Executivo	475.263,52	300,00	182.962,60	292.000,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.338.914,24	300,00	350.354,49	988.259,75

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.756.027,85	25,00	14,84
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.277.472,68	70,00	74,73
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	

		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.583.814,38	15,00	19,29
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
VALDENICIO JOSÉ DA COSTA	HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO		
###.727.404-##	###.018.024-##		
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Administração E Recursos H		

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:8B807545

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO I - ANALÍTICO

Município de Timbaúba dos Batistas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2026 -			
Bimestre: 1/2026					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas No Bimestre (b)	Realizadas Até Bimestre (c)	Saldo a Realizar (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.679.439,00	39.679.439,00	5.556.477,71	5.556.477,71	34.122.961,29
1 Receitas Correntes	29.729.439,00	29.729.439,00	4.633.549,92	4.633.549,92	25.095.889,08
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	600.000,00	600.000,00	84.759,05	84.759,05	515.240,95
1.1.1 Impostos	575.000,00	575.000,00	84.025,68	84.025,68	490.974,32
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	55.000,00	55.000,00	8.460,46	8.460,46	46.539,54
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	42.250,00	42.250,00	7.545,46	7.545,46	34.704,54
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	40.000,00	40.000,00	7.545,46	7.545,46	32.454,54
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	12.750,00	12.750,00	915,00	915,00	11.835,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	12.750,00	12.750,00	915,00	915,00	11.835,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	300.000,00	300.000,00	40.533,20	40.533,20	259.466,80
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	300.000,00	300.000,00	40.533,20	40.533,20	259.466,80
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	300.000,00	300.000,00	40.533,20	40.533,20	259.466,80
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	300.000,00	300.000,00	40.533,20	40.533,20	259.466,80
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	300.000,00	300.000,00	40.533,20	40.533,20	259.466,80
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	220.000,00	220.000,00	35.032,02	35.032,02	184.967,98
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	220.000,00	220.000,00	35.032,02	35.032,02	184.967,98
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	220.000,00	220.000,00	35.032,02	35.032,02	184.967,98
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	220.000,00	220.000,00	35.032,02	35.032,02	184.967,98
1.1.2 Taxas	25.000,00	25.000,00	733,37	733,37	24.266,63
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00	15.000,00	579,44	579,44	14.420,56
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00	15.000,00	579,44	579,44	14.420,56
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.000,00	15.000,00	579,44	579,44	14.420,56
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00	15.000,00	579,44	579,44	14.420,56
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	153,93	153,93	9.846,07
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	153,93	153,93	9.846,07
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.000,00	10.000,00	153,93	153,93	9.846,07
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	153,93	153,93	9.846,07
1.2 Contribuições	200.000,00	200.000,00	51.704,32	51.704,32	148.295,68
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	51.704,32	51.704,32	148.295,68
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	51.704,32	51.704,32	148.295,68
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	51.704,32	51.704,32	148.295,68
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	200.000,00	200.000,00	51.704,32	51.704,32	148.295,68
1.3 Receita Patrimonial	350.000,00	350.000,00	178.188,52	178.188,52	171.811,48

1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	344.600,00	344.600,00	178.188,52	178.188,52	166.411,48
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	344.600,00	344.600,00	178.188,52	178.188,52	166.411,48
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	344.600,00	344.600,00	178.188,52	178.188,52	166.411,48
1.3.2.1.01.1 Remuneração de Depósitos Bancários	344.600,00	344.600,00	178.188,52	178.188,52	166.411,48
1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	344.600,00	344.600,00	178.188,52	178.188,52	166.411,48
1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	72.500,00	72.500,00	33.064,70	33.064,70	39.435,30
1.3.2.1.01.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.000,00	4.000,00	646,82	646,82	3.353,18
1.3.2.1.01.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	22.000,00	22.000,00	1.930,53	1.930,53	20.069,47
1.3.2.1.01.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	8.825,00	8.825,00	1.444,80	1.444,80	7.380,20
1.3.2.1.01.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	80.500,00	80.500,00	39.504,67	39.504,67	40.995,33
1.3.2.1.01.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.000,00	15.000,00	539,92	539,92	14.460,08
1.3.2.1.01.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	356,34	356,34	4.643,66
1.3.2.1.01.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	15.500,00	15.500,00	4.638,26	4.638,26	10.861,74
1.3.2.1.01.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	11.000,00	11.000,00	26.423,21	26.423,21	-15.423,21
1.3.2.1.01.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	52.380,34	52.380,34	47.619,66
1.3.2.1.01.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	1.826,63	1.826,63	8.173,37
1.3.2.1.01.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	275,00	275,00	15.432,30	15.432,30	-15.157,30
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
1.3.9.9.99.01 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
1.6 Receita de Serviços	4.439,00	4.439,00	0,00	0,00	4.439,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.750,00	2.750,00	0,00	0,00	2.750,00
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.750,00	2.750,00	0,00	0,00	2.750,00
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.750,00	2.750,00	0,00	0,00	2.750,00
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.750,00	2.750,00	0,00	0,00	2.750,00
1.6.9 Outros Serviços	1.689,00	1.689,00	0,00	0,00	1.689,00
1.6.9.9 Outros Serviços	1.689,00	1.689,00	0,00	0,00	1.689,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	1.689,00	1.689,00	0,00	0,00	1.689,00
1.6.9.9.99.01 Outros Serviços - Principal	1.689,00	1.689,00	0,00	0,00	1.689,00
1.7 Transferências Correntes	28.500.000,00	28.500.000,00	4.312.214,88	4.312.214,88	24.187.785,12
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	22.992.000,00	22.992.000,00	3.477.581,24	3.477.581,24	19.514.418,76
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.801.200,00	18.801.200,00	3.047.307,39	3.047.307,39	15.753.892,61
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.800.000,00	18.800.000,00	3.047.267,58	3.047.267,58	15.752.732,42
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.800.000,00	16.800.000,00	3.047.267,58	3.047.267,58	13.752.732,42
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.800.000,00	16.800.000,00	3.047.267,58	3.047.267,58	13.752.732,42
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	21.000.000,00	21.000.000,00	3.809.084,42	3.809.084,42	17.190.915,58
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.200.000,00	-4.200.000,00	-761.816,84	-761.816,84	-3.438.183,16
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200,00	1.200,00	39,81	39,81	1.160,19
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200,00	1.200,00	39,81	39,81	1.160,19
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500,00	1.500,00	48,04	48,04	1.451,96
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-300,00	-300,00	-8,23	-8,23	-291,77
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	835.500,00	835.500,00	52.786,36	52.786,36	782.713,64
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	500.000,00	500.000,00	4,45	4,45	499.995,55
1.7.1.2.51.0.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	500.000,00	500.000,00	4,45	4,45	499.995,55
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	335.500,00	335.500,00	52.781,91	52.781,91	282.718,09
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	964,70	964,70	-964,70
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	0,00	0,00	964,70	964,70	-964,70
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	0,00	0,00	964,70	964,70	-964,70
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	330.000,00	330.000,00	51.817,21	51.817,21	278.182,79
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	330.000,00	330.000,00	51.817,21	51.817,21	278.182,79

1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.285.000,00	2.285.000,00	239.778,01	239.778,01	2.045.221,99
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.135.000,00	2.135.000,00	226.865,54	226.865,54	1.908.134,46
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.770.000,00	1.770.000,00	167.355,50	167.355,50	1.602.644,50
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.770.000,00	1.770.000,00	167.355,50	167.355,50	1.602.644,50
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	270.000,00	270.000,00	38.904,00	38.904,00	231.096,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	1.500.000,00	1.500.000,00	128.451,50	128.451,50	1.371.548,50
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	300.000,00	300.000,00	47.749,16	47.749,16	252.250,84
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	300.000,00	300.000,00	47.749,16	47.749,16	252.250,84
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	300.000,00	300.000,00	47.749,16	47.749,16	252.250,84
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	30.000,00	30.000,00	2.312,28	2.312,28	27.687,72
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	30.000,00	30.000,00	2.312,28	2.312,28	27.687,72
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	30.000,00	30.000,00	2.312,28	2.312,28	27.687,72
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	35.000,00	35.000,00	9.448,60	9.448,60	25.551,40
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	35.000,00	35.000,00	9.448,60	9.448,60	25.551,40
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	35.000,00	35.000,00	9.448,60	9.448,60	25.551,40
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	150.000,00	12.912,47	12.912,47	137.087,53
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	150.000,00	150.000,00	12.912,47	12.912,47	137.087,53
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	150.000,00	150.000,00	12.912,47	12.912,47	137.087,53
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	474.600,00	474.600,00	52.440,41	52.440,41	422.159,59
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	42.372,91	42.372,91	157.627,09
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	42.372,91	42.372,91	157.627,09
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	77.000,00	77.000,00	10.067,50	10.067,50	66.932,50
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	77.000,00	77.000,00	10.067,50	10.067,50	66.932,50
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	77.000,00	77.000,00	10.067,50	10.067,50	66.932,50
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	65.000,00	65.000,00	31.880,46	31.880,46	33.119,54
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	20.000,00	20.000,00	18.564,15	18.564,15	1.435,85
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	20.000,00	20.000,00	18.564,15	18.564,15	1.435,85
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	20.000,00	20.000,00	18.564,15	18.564,15	1.435,85
1.7.1.5.53 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	0,00	13.316,31	13.316,31	-13.316,31
1.7.1.5.53.0.1 Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	13.316,31	13.316,31	-13.316,31
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	300.000,00	300.000,00	14.033,83	14.033,83	285.966,17
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	300.000,00	300.000,00	14.033,83	14.033,83	285.966,17
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	300.000,00	300.000,00	14.033,83	14.033,83	285.966,17
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	300.000,00	300.000,00	14.033,83	14.033,83	285.966,17
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	230.700,00	230.700,00	39.354,78	39.354,78	191.345,22
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.57.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	130.700,00	130.700,00	39.354,78	39.354,78	91.345,22
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	130.700,00	130.700,00	39.354,78	39.354,78	91.345,22
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	130.700,00	130.700,00	39.354,78	39.354,78	91.345,22
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.708.000,00	2.708.000,00	324.888,17	324.888,17	2.383.111,83
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.258.000,00	2.258.000,00	319.917,14	319.917,14	1.938.082,86
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	311.419,82	311.419,82	1.768.580,18
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	311.419,82	311.419,82	1.768.580,18

1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	389.274,72	389.274,72	2.210.725,28
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-520.000,00	-520.000,00	-77.854,90	-77.854,90	-442.145,10
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	4.878,78	4.878,78	155.121,22
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	4.878,78	4.878,78	155.121,22
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	6.098,47	6.098,47	193.901,53
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-40.000,00	-40.000,00	-1.219,69	-1.219,69	-38.780,31
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	1.152,10	1.152,10	6.847,90
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	1.152,10	1.152,10	6.847,90
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.000,00	10.000,00	1.440,14	1.440,14	8.559,86
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	-288,04	-288,04	-1.711,96
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	10.000,00	2.466,44	2.466,44	7.533,56
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	10.000,00	2.466,44	2.466,44	7.533,56
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00	50.000,00	4.971,03	4.971,03	45.028,97
1.7.2.2.52 Cota-parce Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	50.000,00	50.000,00	4.971,03	4.971,03	45.028,97
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parce Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	50.000,00	50.000,00	4.971,03	4.971,03	45.028,97
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.800.000,00	2.800.000,00	509.745,47	509.745,47	2.290.254,53
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.800.000,00	2.800.000,00	509.745,47	509.745,47	2.290.254,53
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.800.000,00	2.800.000,00	509.745,47	509.745,47	2.290.254,53
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	2.800.000,00	2.800.000,00	509.745,47	509.745,47	2.290.254,53
1.9 Outras Receitas Correntes	75.000,00	75.000,00	6.683,15	6.683,15	68.316,85
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	67.500,00	67.500,00	6.683,15	6.683,15	60.816,85
1.9.2.1 Indenizações	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.9.2.2 Restituições	60.000,00	60.000,00	6.683,15	6.683,15	53.316,85
1.9.2.2.99 Outras Restituições	60.000,00	60.000,00	6.683,15	6.683,15	53.316,85
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	60.000,00	60.000,00	6.683,15	6.683,15	53.316,85
1.9.9 Demais Receitas Correntes	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
2 Receitas de Capital	9.950.000,00	9.950.000,00	922.927,79	922.927,79	9.027.072,21
2.1 Operações de Crédito	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.1.1.2.01 Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.1.1.2.01.0.1 Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.2 Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	8.400.000,00	8.400.000,00	922.927,79	922.927,79	7.477.072,21
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	8.235.000,00	8.235.000,00	802.927,79	802.927,79	7.432.072,21
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	210.000,00	210.000,00	514.169,00	514.169,00	-304.169,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	514.169,00	514.169,00	-514.169,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	0,00	199.969,00	199.969,00	-199.969,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	199.969,00	199.969,00	-199.969,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	314.200,00	314.200,00	-314.200,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	314.200,00	314.200,00	-314.200,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	8.025.000,00	8.025.000,00	288.758,79	288.758,79	7.736.241,21
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	6.100.000,00	6.100.000,00	0,00	0,00	6.100.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	6.100.000,00	6.100.000,00	0,00	0,00	6.100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	6.100.000,00	6.100.000,00	0,00	0,00	6.100.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.825.000,00	1.825.000,00	288.758,79	288.758,79	1.536.241,21
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	1.825.000,00	1.825.000,00	288.758,79	288.758,79	1.536.241,21
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.825.000,00	1.825.000,00	288.758,79	288.758,79	1.536.241,21
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	165.000,00	165.000,00	120.000,00	120.000,00	45.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	55.000,00	55.000,00	120.000,00	120.000,00	-65.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	-120.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	-120.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	-120.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.679.439,00	39.679.439,00	5.556.477,71	5.556.477,71	34.122.961,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.679.439,00	39.679.439,00	5.556.477,71	5.556.477,71	34.122.961,29
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				5.556.477,71	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	3.049.602,43		3.049.602,43	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	3.049.602,43		3.049.602,43	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.679.439,00	41.549.041,43	10.500.374,35	10.500.374,35	31.048.667,08	3.617.623,74	3.617.623,74	37.931.417,69	3.521.976,09	0,00
3 Despesas Correntes	28.177.639,00	29.407.639,00	9.912.622,37	9.912.622,37	19.495.016,63	3.239.547,88	3.239.547,88	26.168.091,12	3.143.900,23	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.846.075,00	11.996.075,00	5.449.671,54	5.449.671,54	6.546.403,46	1.797.463,50	1.797.463,50	10.198.611,50	1.703.987,98	0,00

3190 APLICAÇÕES DIRETAS	11.846.075,00	11.996.075,00	5.449.671,54	5.449.671,54	6.546.403,46	1.797.463,50	1.797.463,50	10.198.611,50	1.703.987,98	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.130.175,00	1.280.175,00	260.000,00	260.000,00	1.020.175,00	136.563,20	136.563,20	1.143.611,80	135.779,53	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.842.500,00	8.892.500,00	4.477.345,99	4.477.345,99	4.415.154,01	1.301.476,91	1.301.476,91	7.591.023,09	1.301.476,91	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.380.500,00	1.330.500,00	504.863,82	504.863,82	825.636,18	204.162,52	204.162,52	1.126.337,48	114.827,46	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	55.500,00	55.500,00	19.282,18	19.282,18	36.217,82	2.358,36	2.358,36	53.141,64	212,26	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	178.000,00	178.000,00	21.761,78	21.761,78	156.238,22	10.065,41	10.065,41	167.934,59	10.065,41	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	227.000,00	227.000,00	166.417,77	166.417,77	60.582,23	142.837,10	142.837,10	84.162,90	141.626,41	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00	400.000,00	34.723,08	34.723,08	365.276,92	34.723,08	34.723,08	365.276,92	34.723,08	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	400.000,00	34.723,08	34.723,08	365.276,92	34.723,08	34.723,08	365.276,92	34.723,08	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	400.000,00	400.000,00	34.723,08	34.723,08	365.276,92	34.723,08	34.723,08	365.276,92	34.723,08	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.931.564,00	17.011.564,00	4.428.227,75	4.428.227,75	12.583.336,25	1.407.361,30	1.407.361,30	15.604.202,70	1.405.189,17	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	393.700,00	363.700,00	68.000,00	68.000,00	295.700,00	11.874,00	11.874,00	351.826,00	11.874,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	392.200,00	362.200,00	68.000,00	68.000,00	294.200,00	11.874,00	11.874,00	350.326,00	11.874,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	376.000,00	426.000,00	160.000,00	160.000,00	266.000,00	55.363,96	55.363,96	370.636,04	55.363,96	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	376.000,00	426.000,00	160.000,00	160.000,00	266.000,00	55.363,96	55.363,96	370.636,04	55.363,96	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	15.161.864,00	16.221.864,00	4.200.227,75	4.200.227,75	12.021.636,25	1.340.123,34	1.340.123,34	14.881.740,66	1.337.951,21	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	283.400,00	283.400,00	24.440,00	24.440,00	258.960,00	23.800,00	23.800,00	259.600,00	22.800,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.275.998,00	4.275.998,00	521.339,55	521.339,55	3.754.658,45	201.903,86	201.903,86	4.074.094,14	201.903,86	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	58.050,00	58.050,00	0,00	0,00	58.050,00	0,00	0,00	58.050,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.063.200,00	988.200,00	143.734,91	143.734,91	844.465,09	58.148,28	58.148,28	930.051,72	58.148,28	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	75.500,00	75.500,00	0,00	0,00	75.500,00	0,00	0,00	75.500,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.520.139,00	1.630.139,00	410.554,85	410.554,85	1.219.584,15	191.761,76	191.761,76	1.438.377,24	191.742,76	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.174.250,00	8.199.250,00	2.779.522,62	2.779.522,62	5.419.727,38	793.599,20	793.599,20	7.405.650,80	792.446,07	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	485.577,00	485.577,00	317.000,00	317.000,00	168.577,00	67.274,42	67.274,42	418.302,58	67.274,42	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	88.500,00	88.500,00	1.000,00	1.000,00	87.500,00	1.000,00	1.000,00	87.500,00	1.000,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	10.000,00	2.635,82	2.635,82	7.364,18	2.635,82	2.635,82	7.364,18	2.635,82	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.350,00	25.350,00	0,00	0,00	25.350,00	0,00	0,00	25.350,00	0,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.900,00	29.900,00	0,00	0,00	29.900,00	0,00	0,00	29.900,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	11.451.800,00	12.091.402,43	587.751,98	587.751,98	11.503.650,45	378.075,86	378.075,86	11.713.326,57	378.075,86	0,00
44 INVESTIMENTO	11.151.800,00	11.791.402,43	377.751,98	377.751,98	11.413.650,45	359.824,98	359.824,98	11.431.577,45	359.824,98	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	11.151.800,00	11.791.402,43	377.751,98	377.751,98	11.413.650,45	359.824,98	359.824,98	11.431.577,45	359.824,98	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.791.700,00	10.421.302,43	359.824,98	359.824,98	10.061.477,45	359.824,98	359.824,98	10.061.477,45	359.824,98	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E	1.310.100,00	1.320.100,00	17.927,00	17.927,00	1.302.173,00	0,00	0,00	1.320.100,00	0,00	0,00

MATERIAL PERMANENTE										
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	250.000,00	250.000,00	210.000,00	210.000,00	40.000,00	18.250,88	18.250,88	231.749,12	18.250,88	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	250.000,00	210.000,00	210.000,00	40.000,00	18.250,88	18.250,88	231.749,12	18.250,88	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	250.000,00	250.000,00	210.000,00	210.000,00	40.000,00	18.250,88	18.250,88	231.749,12	18.250,88	0,00
9 Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.679.439,00	41.549.041,43	10.500.374,35	10.500.374,35	31.048.667,08	3.617.623,74	3.617.623,74	37.931.417,69	3.521.976,09	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.679.439,00	41.549.041,43	10.500.374,35	10.500.374,35	31.048.667,08	3.617.623,74	3.617.623,74	37.931.417,69	3.521.976,09	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-4.943.896,64			1.938.853,97		2.034.501,62	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	39.679.439,00	41.549.041,43	10.500.374,35	5.556.477,71	31.048.667,08	3.617.623,74	5.556.477,71	37.931.417,69	5.556.477,71	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO						MARIA DAS VITORIAS PEREIRA				
###.366.064-##						###.456.724-##				
Prefeito Municipal						Contador CRC-RN 005231/O-7				

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:2741D060

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO II

Município de Timbaúba dos Batistas								Sistema			
								Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2026 -			
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre	% (d/total d)		
		(a)		(b)				(d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.679.439,00	41.549.041,43	10.500.374,35	10.500.374,35	100,00	31.048.667,08	3.617.623,74	3.617.623,74	100,00	37.931.417,69	0,00
01 LEGISLATIVA	1.650.000,00	1.650.000,00	212.596,36	212.596,36	2,02	1.437.403,64	212.596,36	212.596,36	5,88	1.437.403,64	0,00

031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.650.000,00	1.650.000,00	212.596,36	212.596,36	2,02	1.437.403,64	212.596,36	212.596,36	5,88	1.437.403,64	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.993.000,00	3.993.000,00	1.483.935,80	1.483.935,80	14,13	2.509.064,20	517.582,38	517.582,38	14,31	3.475.417,62	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.668.000,00	3.668.000,00	1.360.035,80	1.360.035,80	12,95	2.307.964,20	481.786,06	481.786,06	13,32	3.186.213,94	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	325.000,00	325.000,00	123.900,00	123.900,00	1,18	201.100,00	35.796,32	35.796,32	0,99	289.203,68	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.890.750,00	1.890.750,00	435.678,41	435.678,41	4,15	1.455.071,59	131.577,66	131.577,66	3,64	1.759.172,34	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	992.500,00	1.022.500,00	315.588,87	315.588,87	3,01	706.911,13	87.713,34	87.713,34	2,42	934.786,66	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.250,00	10.250,00	0,00	0,00	0,00	10.250,00	0,00	0,00	0,00	10.250,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	249.000,00	249.000,00	87.068,00	87.068,00	0,83	161.932,00	24.491,06	24.491,06	0,68	224.508,94	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	636.000,00	606.000,00	33.021,54	33.021,54	0,31	572.978,46	19.373,26	19.373,26	0,54	586.626,74	0,00
10 SAÚDE	7.109.000,00	7.159.000,00	2.069.294,50	2.069.294,50	19,71	5.089.705,50	622.339,18	622.339,18	17,20	6.536.660,82	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.928.373,00	2.928.373,00	1.027.305,22	1.027.305,22	9,78	1.901.067,78	273.348,35	273.348,35	7,56	2.655.024,65	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.077.000,00	2.067.000,00	507.362,99	507.362,99	4,83	1.559.637,01	122.692,22	122.692,22	3,39	1.944.307,78	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.496.627,00	1.581.627,00	293.525,82	293.525,82	2,80	1.288.101,18	140.500,30	140.500,30	3,88	1.441.126,70	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	460.000,00	435.000,00	151.100,47	151.100,47	1,44	283.899,53	64.901,59	64.901,59	1,79	370.098,41	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	147.000,00	147.000,00	90.000,00	90.000,00	0,86	57.000,00	20.896,72	20.896,72	0,58	126.103,28	0,00
12 EDUCAÇÃO	12.505.700,00	12.537.021,23	2.296.983,49	2.296.983,49	21,88	10.240.037,74	814.172,78	814.172,78	22,51	11.722.848,45	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	82.275,00	82.275,00	0,00	0,00	0,00	82.275,00	0,00	0,00	0,00	82.275,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.353.825,00	9.953.825,00	1.835.381,76	1.835.381,76	17,48	8.118.443,24	657.528,52	657.528,52	18,18	9.296.296,48	0,00
362 ENSINO MÉDIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.051.600,00	2.482.921,23	461.601,73	461.601,73	4,40	2.021.319,50	156.644,26	156.644,26	4,33	2.326.276,97	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
13 CULTURA	591.100,00	561.100,00	0,00	0,00	0,00	561.100,00	0,00	0,00	0,00	561.100,00	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	79.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	337.200,00	337.200,00	0,00	0,00	0,00	337.200,00	0,00	0,00	0,00	337.200,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	170.900,00	170.900,00	0,00	0,00	0,00	170.900,00	0,00	0,00	0,00	170.900,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	%(b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre	%(d/total d)	(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO
		(a)		(b)				(d)			PROCESSADOS
											(f)
695 TURISMO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
15 URBANISMO	5.524.000,00	5.724.000,00	1.211.341,30	1.211.341,30	11,54	4.512.658,70	551.524,30	551.524,30	15,25	5.172.475,70	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.891.700,00	5.091.700,00	1.166.881,62	1.166.881,62	11,11	3.924.818,38	534.917,20	534.917,20	14,79	4.556.782,80	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	564.500,00	564.500,00	44.459,68	44.459,68	0,42	520.040,32	16.607,10	16.607,10	0,46	547.892,90	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	67.800,00	67.800,00	0,00	0,00	0,00	67.800,00	0,00	0,00	0,00	67.800,00	0,00
16 HABITAÇÃO	165.000,00	326.000,00	0,00	0,00	0,00	326.000,00	0,00	0,00	0,00	326.000,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	163.000,00	324.000,00	0,00	0,00	0,00	324.000,00	0,00	0,00	0,00	324.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	851.000,00	851.000,00	0,00	0,00	0,00	851.000,00	0,00	0,00	0,00	851.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	781.000,00	781.000,00	0,00	0,00	0,00	781.000,00	0,00	0,00	0,00	781.000,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	170.873,00	170.873,00	50.000,00	50.000,00	0,48	120.873,00	3.883,32	3.883,32	0,11	166.989,68	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	102.873,00	102.873,00	50.000,00	50.000,00	0,48	52.873,00	3.883,32	3.883,32	0,11	98.989,68	0,00
20 AGRICULTURA	1.871.716,00	1.871.716,00	462.318,53	462.318,53	4,40	1.409.397,47	182.031,75	182.031,75	5,03	1.689.684,25	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.556.127,00	1.544.127,00	450.442,53	450.442,53	4,29	1.093.684,47	170.155,75	170.155,75	4,70	1.373.971,25	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	78.300,00	78.300,00	0,00	0,00	0,00	78.300,00	0,00	0,00	0,00	78.300,00	0,00

605 ABASTECIMENTO	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	137.289,00	137.289,00	0,00	0,00	0,00	137.289,00	0,00	0,00	0,00	137.289,00	0,00
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	44.000,00	56.000,00	11.876,00	11.876,00	0,11	44.124,00	11.876,00	11.876,00	0,33	44.124,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
22 INDÚSTRIA	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	65.500,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
25 ENERGIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	2.416.800,00	3.874.081,20	2.033.502,88	2.033.502,88	19,37	1.840.578,32	528.942,05	528.942,05	14,62	3.345.139,15	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	975.000,00	2.095.000,00	1.330.000,00	1.330.000,00	12,67	765.000,00	150.000,00	150.000,00	4,15	1.945.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00
695 TURISMO	612.000,00	642.000,00	196.258,13	196.258,13	1,87	445.741,87	86.592,22	86.592,22	2,39	555.407,78	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	428.150,00	488.150,00	259.963,55	259.963,55	2,48	228.186,45	45.068,63	45.068,63	1,25	443.081,37	0,00
813 LAZER	341.150,00	588.431,20	247.281,20	247.281,20	2,35	341.150,00	247.281,20	247.281,20	6,84	341.150,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	645.000,00	645.000,00	244.723,08	244.723,08	2,33	400.276,92	52.973,96	52.973,96	1,46	592.026,04	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	645.000,00	645.000,00	244.723,08	244.723,08	2,33	400.276,92	52.973,96	52.973,96	1,46	592.026,04	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.679.439,00	41.549.041,43	10.500.374,35	10.500.374,35	100,00	31.048.667,08	3.617.623,74	3.617.623,74	100,00	37.931.417,69	0,00
IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO						MARIA DAS VITORIAS PEREIRA					
###.366.064-##						###.456.724-##					
Prefeito Municipal						Contador CRC-RN 005231/O-7					

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:A8BA1BBA

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO XII

Município de Timbaúba dos Batistas				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					
Bimestre: 1/2026				Exercício: 2026	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	575.000,00	575.000,00	84.025,68	14,61
	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.250,00	42.250,00	7.545,46	17,85
	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.750,00	12.750,00	915,00	7,17
	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.000,00	220.000,00	35.032,02	15,92
	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	40.533,20	13,51
	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.811.500,00	23.811.500,00	4.205.945,79	17,66
	Cota-Parte FPM	21.000.000,00	21.000.000,00	3.809.084,42	18,13
	Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	48,04	3,20
	Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	6.098,47	3,04
	Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	389.274,72	14,97
	Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.440,14	14,40

Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.386.500,00	24.386.500,00	4.289.971,47	17,59
---	---------------	---------------	--------------	-------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Processados (g)	Restos a Pagar não
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	312.500,00	312.500,00	15.000,00	4,80	7.158,34	2,29	3.579,17	1,14	0,00	
Despesas Correntes	279.000,00	279.000,00	15.000,00	5,37	7.158,34	2,56	3.579,17	1,28	0,00	
Despesas de Capital	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	985.627,00	874.627,00	59.953,49	6,85	43.693,49	4,99	43.693,49	4,99	0,00	
Despesas Correntes	976.000,00	865.000,00	59.953,49	6,93	43.693,49	5,05	43.693,49	5,05	0,00	
Despesas de Capital	9.627,00	9.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	160.000,00	160.000,00	141.422,91	88,38	58.148,28	36,34	58.148,28	36,34	0,00	
Despesas Correntes	160.000,00	160.000,00	141.422,91	88,38	58.148,28	36,34	58.148,28	36,34	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	103.500,00	103.500,00	90.000,00	86,95	20.896,72	20,19	19.859,28	19,18	0,00	
Despesas Correntes	103.500,00	103.500,00	90.000,00	86,95	20.896,72	20,19	19.859,28	19,18	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.749.373,00	2.749.373,00	986.164,19	35,86	260.761,43	9,48	252.609,95	9,18	0,00	
Despesas Correntes	2.489.500,00	2.489.500,00	986.164,19	39,61	260.761,43	10,47	252.609,95	10,14	0,00	
Despesas de Capital	259.873,00	259.873,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.311.000,00	4.200.000,00	1.292.540,59	30,77	390.658,26	9,30	377.890,17	8,99	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.292.540,59	390.658,26	377.890,17
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.292.540,59	390.658,26	377.890,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	643.495,72	643.495,72	643.495,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	643.495,72	643.495,72	643.495,72
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	649.044,87	(252.837,46)	(265.605,55)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	(252.837,46)	(265.605,55)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,12	9,10	8,80

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de cancelados prescritos (u)	RP ou Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	643.495,72	390.658,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	220.581,41	0,00	220.581,41	218.062,12	2.519,29	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	737,31	0,00	737,31	387,31	350,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	2.698.074,66	3.229.269,87	531.195,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531.195,21
Empenhos de 2021 e anteriores	2.479.938,20	3.531.355,69	1.051.417,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.051.417,49
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo (w)	Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00		0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anteriores)	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00		0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.700.000,00	2.700.000,00	753.947,01	27,92
Proveniente da União	2.595.000,00	2.595.000,00	753.947,01	29,05
Proveniente dos Estados	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.700.000,00	2.700.000,00	753.947,01	27,92

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.764.500,00	1.754.500,00	492.362,99	28,06	115.533,88	6,58	115.533,88	6,58	0,00
Despesas Correntes	1.591.500,00	1.591.500,00	492.362,99	30,93	115.533,88	7,25	115.533,88	7,25	0,00
Despesas de Capital	173.000,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	511.000,00	707.000,00	123.572,33	17,47	45.326,17	6,41	45.307,17	6,40	0,00
Despesas Correntes	314.500,00	500.500,00	105.645,33	21,10	45.326,17	9,05	45.307,17	9,05	0,00
Despesas de Capital	196.500,00	206.500,00	17.927,00	8,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	300.000,00	275.000,00	9.677,56	3,51	6.753,31	2,45	6.753,31	2,45	0,00
Despesas Correntes	299.000,00	274.000,00	9.677,56	3,53	6.753,31	2,46	6.753,31	2,46	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	43.500,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	179.000,00	179.000,00	41.141,03	22,98	12.586,92	7,03	10.440,82	5,83	0,00
Despesas Correntes	177.500,00	177.500,00	41.141,03	23,17	12.586,92	7,09	10.440,82	5,88	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.798.000,00	2.959.000,00	666.753,91	22,53	180.200,28	6,08	178.035,18	6,01	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.077.000,00	2.067.000,00	507.362,99	24,54	122.692,22	5,93	119.113,05	5,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.496.627,00	1.581.627,00	183.525,82	11,60	89.019,66	5,62	89.000,66	5,62	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	460.000,00	435.000,00	151.100,47	34,73	64.901,59	14,91	64.901,59	14,91	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	147.000,00	147.000,00	90.000,00	61,22	20.896,72	14,21	19.859,28	13,50	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.928.373,00	2.928.373,00	1.027.305,22	35,08	273.348,35	9,33	263.050,77	8,98	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.109.000,00	7.159.000,00	1.959.294,50	27,36	570.858,54	7,97	555.925,35	7,76	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO	MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
###.366.064-##	###.456.724-##
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:0F384F75

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO I - SINTÉTICO

Município de Timbaúba dos Batistas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2026 -					
Bimestre: 1/2026								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.679.439,00	39.679.439,00	5.556.477,71	14,00	5.556.477,71	14,00	34.122.961,29	
Receitas Correntes	29.729.439,00	29.729.439,00	4.633.549,92	15,59	4.633.549,92	15,59	25.095.889,08	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	600.000,00	600.000,00	84.759,05	14,13	84.759,05	14,13	515.240,95	
Impostos	575.000,00	575.000,00	84.025,68	14,61	84.025,68	14,61	490.974,32	
Taxas	25.000,00	25.000,00	733,37	2,93	733,37	2,93	24.266,63	
Contribuições	200.000,00	200.000,00	51.704,32	25,85	51.704,32	25,85	148.295,68	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	51.704,32	25,85	51.704,32	25,85	148.295,68	
Receita Patrimonial	350.000,00	350.000,00	178.188,52	50,91	178.188,52	50,91	171.811,48	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Valores Mobiliários	344.600,00	344.600,00	178.188,52	51,71	178.188,52	51,71	166.411,48	
Demais Receitas Patrimoniais	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	
Receita de Serviços	4.439,00	4.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.439,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.750,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00	
Outros Serviços	1.689,00	1.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.689,00	
Transferências Correntes	28.500.000,00	28.500.000,00	4.312.214,88	15,13	4.312.214,88	15,13	24.187.785,12	
Transferências da União e de suas Entidades	22.992.000,00	22.992.000,00	3.477.581,24	15,13	3.477.581,24	15,13	19.514.418,76	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.708.000,00	2.708.000,00	324.888,17	12,00	324.888,17	12,00	2.383.111,83	
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.800.000,00	2.800.000,00	509.745,47	18,21	509.745,47	18,21	2.290.254,53	
Outras Receitas Correntes	75.000,00	75.000,00	6.683,15	8,91	6.683,15	8,91	68.316,85	

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	67.500,00	67.500,00	6.683,15	9,90	6.683,15	9,90	60.816,85
Demais Receitas Correntes	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Receitas de Capital	9.950.000,00	9.950.000,00	922.927,79	9,28	922.927,79	9,28	9.027.072,21
Operações de Crédito	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	8.400.000,00	8.400.000,00	922.927,79	10,99	922.927,79	10,99	7.477.072,21
Transferências da União e de suas Entidades	8.235.000,00	8.235.000,00	802.927,79	9,75	802.927,79	9,75	7.432.072,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	165.000,00	165.000,00	120.000,00	72,73	120.000,00	72,73	45.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.679.439,00	39.679.439,00	5.556.477,71	24,86	5.556.477,71	24,86	34.122.961,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.679.439,00	39.679.439,00	5.556.477,71	24,86	5.556.477,71	24,86	34.122.961,29
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					5.556.477,71		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	3.049.602,43			3.049.602,43		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	3.049.602,43			3.049.602,43		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.679.439,00	41.549.041,43	10.500.374,35	10.500.374,35	31.048.667,08	3.617.623,74	3.617.623,74	37.931.417,69	3.521.976,09	0,00
Despesas Correntes	28.177.639,00	29.407.639,00	9.912.622,37	9.912.622,37	19.495.016,63	3.239.547,88	3.239.547,88	26.168.091,12	3.143.900,23	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.846.075,00	11.996.075,00	5.449.671,54	5.449.671,54	6.546.403,46	1.797.463,50	1.797.463,50	10.198.611,50	1.703.987,98	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00	400.000,00	34.723,08	34.723,08	365.276,92	34.723,08	34.723,08	365.276,92	34.723,08	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.931.564,00	17.011.564,00	4.428.227,75	4.428.227,75	12.583.336,25	1.407.361,30	1.407.361,30	15.604.202,70	1.405.189,17	0,00
Despesas de Capital	11.451.800,00	12.091.402,43	587.751,98	587.751,98	11.503.650,45	378.075,86	378.075,86	11.713.326,57	378.075,86	0,00
INVESTIMENTO	11.151.800,00	11.791.402,43	377.751,98	377.751,98	11.413.650,45	359.824,98	359.824,98	11.431.577,45	359.824,98	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	250.000,00	250.000,00	210.000,00	210.000,00	40.000,00	18.250,88	18.250,88	231.749,12	18.250,88	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.679.439,00	41.549.041,43	10.500.374,35	10.500.374,35	31.048.667,08	3.617.623,74	3.617.623,74	37.931.417,69	3.521.976,09	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.679.439,00	41.549.041,43	10.500.374,35	10.500.374,35	31.048.667,08	3.617.623,74	3.617.623,74	37.931.417,69	3.521.976,09	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-4.943.896,64			1.938.853,97		2.034.501,62	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	39.679.439,00	41.549.041,43	10.500.374,35	5.556.477,71	31.048.667,08	3.617.623,74	5.556.477,71	37.931.417,69	5.556.477,71	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO	MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
###.366.064-##	###.456.724-##
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:0D8F1BBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

GABINETE DO PREFEITO
RREO-ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 1º BIMESTRE 2026

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.449.775,00	39.709.675,00	5.593.314,17	14,09	5.593.314,17	14,09	34.116.360,83
RECEITAS CORRENTES	34.899.775,00	34.899.775,00	5.249.414,17	15,04	5.249.414,17	15,04	29.650.360,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	850.000,00	850.000,00	64.669,33	7,61	64.669,33	7,61	785.330,67
Impostos	815.000,00	815.000,00	57.300,70	7,03	57.300,70	7,03	757.699,30
Taxas	35.000,00	35.000,00	7.368,63	21,05	7.368,63	21,05	27.631,37
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	125.000,00	125.000,00	22.080,64	17,66	22.080,64	17,66	102.919,36
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	125.000,00	125.000,00	22.080,64	17,66	22.080,64	17,66	102.919,36
RECEITA PATRIMONIAL	140.000,00	140.000,00	48.630,25	34,74	48.630,25	34,74	91.369,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	140.000,00	140.000,00	48.630,25	34,74	48.630,25	34,74	91.369,75
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.622.939,00	33.622.939,00	5.068.963,49	15,08	5.068.963,49	15,08	28.553.975,51
Transferências da União e de suas Entidades	25.582.571,00	25.582.571,00	3.715.901,97	14,53	3.715.901,97	14,53	21.866.669,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.578.368,00	2.578.368,00	388.393,06	15,06	388.393,06	15,06	2.189.974,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.357.000,00	5.357.000,00	964.060,24	18,00	964.060,24	18,00	4.392.939,76
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	105.000,00	105.000,00	608,22	0,58	608,22	0,58	104.391,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	151.836,00	151.836,00	45.070,46	29,68	45.070,46	29,68	106.765,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	151.836,00	151.836,00	45.070,46	29,68	45.070,46	29,68	106.765,54
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.550.000,00	4.809.900,00	343.900,00	7,15	343.900,00	7,15	4.466.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIE NAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.759.900,00	343.900,00	12,46	343.900,00	12,46	2.416.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.350.000,00	2.609.900,00	343.900,00	13,18	343.900,00	13,18	2.266.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.449.775,00	39.709.675,00	5.593.314,17	14,09	5.593.314,17	14,09	34.116.360,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.449.775,00	39.709.675,00	5.593.314,17	14,09	5.593.314,17	14,09	34.116.360,83
DÉFICIT (VI)					497.292,40		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	39.449.775,00	39.709.675,00	5.593.314,17	14,09	6.090.606,57	15,34	33.619.068,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		0,00			0,00		
JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA					MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA		
812.391.574-87					359.456.724-91		
Prefeita Municipal					Contadora CRC-RN 5231/O-7		

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro										
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)										R\$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE (f)	JAN A FEV		BIMESTRE (h)	JAN A FEV			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.449.775,00	39.709.675,00	8.802.438,91	8.802.438,91	30.907.236,09	6.090.606,57	6.090.606,57	33.619.068,43	4.690.665,86	0,00
DESPESAS CORRENTES	33.230.000,00	32.951.800,00	7.935.782,94	7.935.782,94	25.016.017,06	5.381.950,60	5.381.950,60	27.569.849,40	4.032.209,89	0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.500.000,00	17.481.857,02	3.733.784,20	3.733.784,20	13.748.072,82	2.995.058,50	2.995.058,50	14.486.798,52	2.640.810,09	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	230.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.500.000,00	15.439.942,98	4.201.998,74	4.201.998,74	11.237.944,24	2.386.892,10	2.386.892,10	13.053.050,88	1.391.399,80	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.500.000,00	15.439.942,98	4.201.998,74	4.201.998,74	11.237.944,24	2.386.892,10	2.386.892,10	13.053.050,88	1.391.399,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.169.775,00	6.707.875,00	866.655,97	866.655,97	5.841.219,03	708.655,97	708.655,97	5.999.219,03	658.455,97	0,00
INVESTIMENTOS	5.400.000,00	5.738.100,00	208.200,00	208.200,00	5.529.900,00	50.200,00	50.200,00	5.687.900,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	749.775,00	949.775,00	658.455,97	658.455,97	291.319,03	658.455,97	658.455,97	291.319,03	658.455,97	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.449.775,00	39.709.675,00	8.802.438,91	8.802.438,91	30.907.236,09	6.090.606,57	6.090.606,57	33.619.068,43	4.690.665,86	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.449.775,00	39.709.675,00	8.802.438,91	8.802.438,91	30.907.236,09	6.090.606,57	6.090.606,57	33.619.068,43	4.690.665,86	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	39.449.775,00	39.709.675,00	8.802.438,91	8.802.438,91		6.090.606,57	6.090.606,57		4.690.665,86	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
812.391.574-87	359.456.724-91
Prefeita Municipal	Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:1EAA6AB7

GABINETE DO PREFEITO
RREO-ANEXO II DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 1º BIMESTRE 2026

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										R\$ 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.449.775,00	39.709.675,00	8.802.438,91	8.802.438,91	100,00	30.907.236,09	6.090.606,57	6.090.606,57	100,00	33.619.068,43	0,00
Legislativa	1.843.490,00	1.843.490,00	1.499.570,20	1.499.570,20	17,04	343.919,80	251.638,11	251.638,11	4,13	1.591.851,89	0,00
Ação Legislativa	1.843.490,00	1.843.490,00	1.499.570,20	1.499.570,20	17,04	343.919,80	251.638,11	251.638,11	4,13	1.591.851,89	0,00
Administração	6.621.424,64	6.820.162,64	2.111.451,32	2.111.451,32	23,99	4.708.711,32	1.755.586,68	1.755.586,68	28,82	5.064.575,96	0,00
Planejamento e Orçamento	631.496,00	631.496,00	20.170,40	20.170,40	0,23	611.325,60	20.170,40	20.170,40	0,33	611.325,60	0,00
Administração Financeira	1.824.775,00	1.824.775,00	742.075,15	742.075,15	8,43	1.082.699,85	741.151,15	741.151,15	12,17	1.083.623,85	0,00
Administração Geral	4.055.153,64	4.253.891,64	1.349.205,77	1.349.205,77	15,33	2.904.685,87	994.265,13	994.265,13	16,32	3.259.626,51	0,00
Demais Subfunções	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Assistência Social	1.447.368,00	1.447.368,00	199.788,04	199.788,04	2,27	1.247.579,96	173.666,86	173.666,86	2,85	1.273.701,14	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	287.368,00	277.368,00	21.023,34	21.023,34	0,24	256.344,66	21.023,34	21.023,34	0,35	256.344,66	0,00
Assistência Comunitária	285.000,00	295.000,00	59.719,54	59.719,54	0,68	235.280,46	48.136,59	48.136,59	0,79	246.863,41	0,00
Administração Geral	837.000,00	837.000,00	119.045,16	119.045,16	1,35	717.954,84	104.506,93	104.506,93	1,72	732.493,07	0,00

Saúde	8.908.571,00	8.908.571,00	2.041.675,19	2.041.675,19	23,19	6.866.895,81	1.216.012,74	1.216.012,74	19,97	7.692.558,26	0,00
Atenção Básica	3.988.632,00	3.958.632,00	909.701,90	909.701,90	10,33	3.048.930,10	442.959,96	442.959,96	7,27	3.515.672,04	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.362.000,00	2.362.000,00	690.599,20	690.599,20	7,85	1.671.400,80	368.514,26	368.514,26	6,05	1.993.485,74	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	658.000,00	658.000,00	28.303,89	28.303,89	0,32	629.696,11	28.303,89	28.303,89	0,46	629.696,11	0,00
Vigilância Sanitária	105.000,00	165.000,00	20.508,32	20.508,32	0,23	144.491,68	20.508,32	20.508,32	0,34	144.491,68	0,00
Vigilância Epidemiológica	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Administração Geral	1.762.939,00	1.732.939,00	392.561,88	392.561,88	4,46	1.340.377,12	355.726,31	355.726,31	5,84	1.377.212,69	0,00
Demais Subfunções	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Educação	11.361.900,00	11.408.594,97	1.870.139,36	1.870.139,36	21,25	9.538.455,61	1.734.222,40	1.734.222,40	28,47	9.674.372,57	0,00
Ensino Fundamental	9.950.800,00	9.997.494,97	1.559.028,05	1.559.028,05	17,71	8.438.466,92	1.423.111,09	1.423.111,09	23,37	8.574.383,88	0,00
Educação Infantil	1.411.100,00	1.411.100,00	311.111,31	311.111,31	3,53	1.099.988,69	311.111,31	311.111,31	5,11	1.099.988,69	0,00
Cultura	476.000,00	476.000,00	21.581,01	21.581,01	0,25	454.418,99	21.581,01	21.581,01	0,35	454.418,99	0,00
Difusão Cultural	476.000,00	476.000,00	21.581,01	21.581,01	0,25	454.418,99	21.581,01	21.581,01	0,35	454.418,99	0,00
Urbanismo	4.664.500,00	4.863.961,00	643.522,69	643.522,69	7,31	4.220.438,31	550.582,11	550.582,11	9,04	4.313.378,89	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.664.500,00	4.863.961,00	643.522,69	643.522,69	7,31	4.220.438,31	550.582,11	550.582,11	9,04	4.313.378,89	0,00
Habitação	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Habitação Urbana	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Gestão Ambiental	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00
Recursos Hídricos	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00
Demais Subfunções	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Agricultura	1.388.000,00	1.197.939,03	259.381,55	259.381,55	2,95	938.557,48	243.642,21	243.642,21	4,00	954.296,82	0,00
Abastecimento	1.139.000,00	948.939,03	259.381,55	259.381,55	2,95	689.557,48	243.642,21	243.642,21	4,00	705.296,82	0,00
Extensão Rural	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00	0,00
Comércio e Serviços	556.021,36	556.021,36	20.505,20	20.505,20	0,23	535.516,16	16.568,05	16.568,05	0,27	539.453,31	0,00
Turismo	556.021,36	556.021,36	20.505,20	20.505,20	0,23	535.516,16	16.568,05	16.568,05	0,27	539.453,31	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1338], PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR											
PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											R\$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Transporte	1.040.500,00	1.040.499,00	60.817,07	60.817,07	0,69	979.681,93	60.817,07	60.817,07	1,00	979.681,93	0,00
Transporte Rodoviário	930.500,00	930.499,00	60.817,07	60.817,07	0,69	869.681,93	60.817,07	60.817,07	1,00	869.681,93	0,00
Administração Geral	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Desporto e Lazer	844.000,00	849.068,00	74.007,28	74.007,28	0,84	775.060,72	66.289,33	66.289,33	1,09	782.778,67	0,00
Desporto Comunitário	844.000,00	849.068,00	74.007,28	74.007,28	0,84	775.060,72	66.289,33	66.289,33	1,09	782.778,67	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.449.775,00	39.709.675,00	8.802.438,91	8.802.438,91	100,00	30.907.236,09	6.090.606,57	6.090.606,57	100,00	33.619.068,43	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.	
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	
JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
812.391.574-87	359.456.724-91
Prefeita Municipal	Contadora Crc-Rn 5231/O-7
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1338], PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR	

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:47ADBB55

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	815.000,00	815.000,00	57.300,70	7,03
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	61.000,00	61.000,00	2.196,63	3,60
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	389.000,00	389.000,00	45.329,24	11,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	350.000,00	350.000,00	9.774,83	2,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.162.000,00	23.162.000,00	4.291.265,71	18,53
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	3.809.084,42	19,05
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	12.106,01	8,07
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	468.339,79	15,61
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.735,49	17,35
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.977.000,00	23.977.000,00	4.348.566,41	18,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	233.000,00	288.000,00	9.081,51	3,15	9.081,51	3,15	2.863,33	0,99	0,00
Despesas Correntes	203.000,00	258.000,00	9.081,51	3,52	9.081,51	3,52	2.863,33	1,11	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.947.000,00	1.633.800,00	421.534,77	25,80	263.795,51	16,15	78.675,00	4,82	0,00
Despesas Correntes	1.947.000,00	1.633.800,00	421.534,77	25,80	263.795,51	16,15	78.675,00	4,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	365.000,00	365.000,00	10.211,99	2,80	10.211,99	2,80	10.211,99	2,80	0,00
Despesas Correntes	365.000,00	365.000,00	10.211,99	2,80	10.211,99	2,80	10.211,99	2,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.000,00	34.000,00	4.550,40	13,38	4.550,40	13,38	2.275,20	6,69	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	34.000,00	4.550,40	13,38	4.550,40	13,38	2.275,20	6,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.371.000,00	1.341.000,00	336.690,30	25,11	327.301,02	24,41	276.144,09	20,59	0,00
Despesas Correntes	1.369.000,00	1.339.000,00	336.690,30	25,14	327.301,02	24,44	276.144,09	20,62	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.922.000,00	3.663.800,00	782.068,97	21,35	614.940,43	16,78	370.169,61	10,10	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	782.068,97	614.940,43	370.169,61
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	782.068,97	614.940,43	370.169,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	652.284,96	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	652.284,96	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-37.344,53	0,00

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-37.344,53	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,98	14,14	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-37.344,53
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-37.344,53

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Valor inscrito em RP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.890.632,00	4.890.632,00	455.910,41	9,32
Proveniente da União	4.830.632,00	4.830.632,00	455.910,41	9,44
Proveniente dos Estados	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	939,00	939,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.891.571,00	4.891.571,00	455.910,41	9,32

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.755.632,00	3.670.632,00	900.620,39	24,54	433.878,45	11,82	382.682,31	10,43	0,00
Despesas Correntes	2.782.632,00	2.697.632,00	900.620,39	33,39	433.878,45	16,08	382.682,31	14,19	0,00
Despesas de Capital	973.000,00	973.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	334.000,00	687.200,00	259.304,43	37,73	94.958,75	13,82	44.758,75	6,51	0,00
Despesas Correntes	203.000,00	348.000,00	51.104,43	14,69	44.758,75	12,86	44.758,75	12,86	0,00
Despesas de Capital	131.000,00	339.200,00	208.200,00	61,38	50.200,00	14,80	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	293.000,00	293.000,00	18.091,90	6,17	18.091,90	6,17	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	173.000,00	193.000,00	18.091,90	9,37	18.091,90	9,37	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	120.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	101.000,00	131.000,00	15.957,92	12,18	15.957,92	12,18	6.187,76	4,72	0,00
Despesas Correntes	99.000,00	129.000,00	15.957,92	12,37	15.957,92	12,37	6.187,76	4,80	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	410.939,00	410.939,00	55.871,58	13,60	28.425,29	6,92	28.425,29	6,92	0,00
Despesas Correntes	410.939,00	410.939,00	55.871,58	13,60	28.425,29	6,92	28.425,29	6,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.905.571,00	5.203.771,00	1.249.846,22	24,02	591.312,31	11,36	462.054,11	8,88	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.988.632,00	3.958.632,00	909.701,90	22,98	442.959,96	11,19	385.545,64	9,74	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.281.000,00	2.321.000,00	680.839,20	29,33	358.754,26	15,46	123.433,75	5,32	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	658.000,00	658.000,00	28.303,89	4,30	28.303,89	4,30	10.211,99	1,55	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	105.000,00	165.000,00	20.508,32	12,43	20.508,32	12,43	8.462,96	5,13	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.781.939,00	1.751.939,00	392.561,88	22,41	355.726,31	20,30	304.569,38	17,38	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.827.571,00	8.867.571,00	2.031.915,19	22,91	1.206.252,74	13,60	832.223,72	9,39	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIb)/100].									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
812.391.574-87	359.456.724-91
Prefeita Municipal	Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:F2451158

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ/RN - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO I

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício:				
			2026				
Bimestre: 1/2026							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a"							
e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas				Saldo a
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	Realizar (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	87.290.553,00	87.290.553,00	16.572.872,96	18,99	16.572.872,96	18,99	70.717.680,04
Receitas Correntes	85.141.863,00	85.141.863,00	15.027.748,72	17,65	15.027.748,72	17,65	70.114.114,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.612.975,00	3.612.975,00	908.158,11	25,14	908.158,11	25,14	2.704.816,89
Impostos	3.575.025,00	3.575.025,00	900.841,56	25,20	900.841,56	25,20	2.674.183,44
Taxas	36.800,00	36.800,00	7.316,55	19,88	7.316,55	19,88	29.483,45
Contribuição de Melhoria	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
Contribuições	3.097.550,00	3.097.550,00	325.855,07	10,52	325.855,07	10,52	2.771.694,93
Contribuições Sociais	2.540.550,00	2.540.550,00	297.461,45	11,71	297.461,45	11,71	2.243.088,55
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	557.000,00	557.000,00	28.393,62	5,10	28.393,62	5,10	528.606,38
Receita Patrimonial	2.115.096,00	2.115.096,00	573.960,01	27,14	573.960,01	27,14	1.541.135,99
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
Valores Mobiliários	2.112.796,00	2.112.796,00	573.960,01	27,17	573.960,01	27,17	1.538.835,99
Demais Receitas Patrimoniais	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
Transferências Correntes	76.219.242,00	76.219.242,00	13.219.775,53	17,34	13.219.775,53	17,34	62.999.466,47
Transferências da União e de suas Entidades	48.246.338,00	48.246.338,00	8.395.466,31	17,40	8.395.466,31	17,40	39.850.871,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.400.833,00	6.400.833,00	826.715,95	12,92	826.715,95	12,92	5.574.117,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	21.549.071,00	21.549.071,00	3.997.593,27	18,55	3.997.593,27	18,55	17.551.477,73
Outras Receitas Correntes	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receitas de Capital	2.148.690,00	2.148.690,00	1.545.124,24	71,91	1.545.124,24	71,91	603.565,76
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Capital	2.098.690,00	2.098.690,00	1.545.124,24	73,62	1.545.124,24	73,62	553.565,76
Transferências da União e de suas Entidades	1.486.190,00	1.486.190,00	1.545.124,24	103,97	1.545.124,24	103,97	-58.934,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	612.500,00	612.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.500,00
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	4.710.950,00	4.710.950,00	634.103,36	13,46	634.103,36	13,46	4.076.846,64
Contribuições	4.710.950,00	4.710.950,00	634.103,36	13,46	634.103,36	13,46	4.076.846,64
Contribuições Sociais	4.710.950,00	4.710.950,00	634.103,36	13,46	634.103,36	13,46	4.076.846,64
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	92.001.503,00	92.001.503,00	17.206.976,32	103,02	17.206.976,32	103,02	74.794.526,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	92.001.503,00	92.001.503,00	17.206.976,32	103,02	17.206.976,32	103,02
DÉFICIT (VI) ¹					0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					17.206.976,32	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	318.549,34			318.549,34	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	318.549,34			318.549,34	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	84.928.013,00	84.682.717,34	47.249.026,35	47.249.026,35	37.433.690,99	13.400.585,85	13.400.585,85	71.282.131,49	12.013.105,38	0,00
Despesas Correntes	76.830.363,00	77.309.798,34	45.895.701,36	45.895.701,36	31.414.096,98	13.054.771,87	13.054.771,87	64.255.026,47	11.675.251,40	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.241.897,00	43.209.914,27	32.821.913,43	32.821.913,43	10.388.000,84	5.468.172,19	5.468.172,19	37.741.742,08	5.461.733,95	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	105.000,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.483.466,00	34.001.884,07	13.073.787,93	13.073.787,93	20.928.096,14	7.586.599,68	7.586.599,68	26.415.284,39	6.213.517,45	0,00
Despesas de Capital	7.597.650,00	6.872.919,00	1.353.324,99	1.353.324,99	5.519.594,01	345.813,98	345.813,98	6.527.105,02	337.853,98	0,00
INVESTIMENTO	6.209.650,00	5.494.919,00	148.441,15	148.441,15	5.346.477,85	148.441,15	148.441,15	5.346.477,85	140.481,15	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.316.000,00	1.306.000,00	1.204.883,84	1.204.883,84	101.116,16	197.372,83	197.372,83	1.108.627,17	197.372,83	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.317.500,00	6.956.345,00	3.675.695,56	3.675.695,56	3.280.649,44	533.952,82	533.952,82	6.422.392,18	533.952,82	0,00
Despesas Correntes	6.317.500,00	6.956.345,00	3.675.695,56	3.675.695,56	3.280.649,44	533.952,82	533.952,82	6.422.392,18	533.952,82	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.317.500,00	6.956.345,00	3.675.695,56	3.675.695,56	3.280.649,44	533.952,82	533.952,82	6.422.392,18	533.952,82	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	91.245.513,00	91.639.062,34	50.924.721,91	50.924.721,91	40.714.340,43	13.934.538,67	13.934.538,67	77.704.523,67	12.547.058,20	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	91.245.513,00	91.639.062,34	50.924.721,91	50.924.721,91	40.714.340,43	13.934.538,67	13.934.538,67	77.704.523,67	12.547.058,20	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-33.717.745,59			3.272.437,65		4.659.918,12	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	91.245.513,00	91.639.062,34	50.924.721,91	17.206.976,32	40.714.340,43	13.934.538,67	17.206.976,32	77.704.523,67	17.206.976,32	0,00
RESERVA DO RPPS	500.000,00	500.000,00								
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA	ANE MICAELA FREITAS BESSA	LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO
###.531.414-##	###.170.534-##	###.728.774-##
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal de Finanças	Controladora

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:FEB6EFA0

GABINETE DO PREFEITO

RREO DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ/RN - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO I ANALITICO

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2026 -	
Bimestre: 1/2026					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	87.290.553,00	87.290.553,00	16.572.872,96	16.572.872,96	70.717.680,04
1 Receitas Correntes	85.141.863,00	85.141.863,00	15.027.748,72	15.027.748,72	70.114.114,28
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.612.975,00	3.612.975,00	908.158,11	908.158,11	2.704.816,89
1.1.1 Impostos	3.575.025,00	3.575.025,00	900.841,56	900.841,56	2.674.183,44
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	185.465,00	185.465,00	94.857,77	94.857,77	90.607,23
1.1.1.2.01 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	11.040,00	11.040,00	0,00	0,00	11.040,00
1.1.1.2.01.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	11.040,00	11.040,00	0,00	0,00	11.040,00
1.1.1.2.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	11.040,00	11.040,00	0,00	0,00	11.040,00
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	71.495,00	71.495,00	26.967,05	26.967,05	44.527,95
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	69.000,00	69.000,00	26.771,68	26.771,68	42.228,32
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.495,00	1.495,00	195,37	195,37	1.299,63
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	102.930,00	102.930,00	67.890,72	67.890,72	35.039,28
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	100.400,00	100.400,00	67.890,72	67.890,72	32.509,28
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.265,00	1.265,00	0,00	0,00	1.265,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.265,00	1.265,00	0,00	0,00	1.265,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.851.370,00	1.851.370,00	309.400,07	309.400,07	1.541.969,93
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.851.370,00	1.851.370,00	309.400,07	309.400,07	1.541.969,93
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.836.190,00	1.836.190,00	309.400,07	309.400,07	1.526.789,93
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.836.190,00	1.836.190,00	309.400,07	309.400,07	1.526.789,93
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.813.580,00	1.813.580,00	298.917,64	298.917,64	1.514.662,36
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	22.610,00	22.610,00	10.482,43	10.482,43	12.127,57
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	15.180,00	15.180,00	0,00	0,00	15.180,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	15.180,00	15.180,00	0,00	0,00	15.180,00
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	15.180,00	15.180,00	0,00	0,00	15.180,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.538.190,00	1.538.190,00	496.583,72	496.583,72	1.041.606,28
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.538.190,00	1.538.190,00	496.583,72	496.583,72	1.041.606,28
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.538.190,00	1.538.190,00	496.583,72	496.583,72	1.041.606,28
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.536.120,00	1.536.120,00	496.580,51	496.580,51	1.039.539,49
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	690,00	690,00	3,21	3,21	686,79
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	690,00	690,00	0,00	0,00	690,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	690,00	690,00	0,00	0,00	690,00
1.1.2 Taxas	36.800,00	36.800,00	7.316,55	7.316,55	29.483,45
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	3.450,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.1.2.1.04.0.2 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.1.2.1.04.0.2.01 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.1.2.1.05 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.1.2.1.05.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	33.350,00	33.350,00	7.316,55	7.316,55	26.033,45
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	33.350,00	33.350,00	7.316,55	7.316,55	26.033,45
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	32.200,00	32.200,00	7.316,55	7.316,55	24.883,45
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	32.200,00	32.200,00	7.316,55	7.316,55	24.883,45
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.1.2.2.01.0.2.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00

1.2 Contribuições	3.097.550,00	3.097.550,00	325.855,07	325.855,07	2.771.694,93
1.2.1 Contribuições Sociais	2.540.550,00	2.540.550,00	297.461,45	297.461,45	2.243.088,55
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.540.550,00	2.540.550,00	297.461,45	297.461,45	2.243.088,55
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	2.540.550,00	2.540.550,00	297.461,45	297.461,45	2.243.088,55
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.540.550,00	2.540.550,00	297.461,45	297.461,45	2.243.088,55
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	2.539.550,00	2.539.550,00	297.461,45	297.461,45	2.242.088,55
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	300.000,00	300.000,00	65.671,12	65.671,12	234.328,88
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	300.000,00	300.000,00	80.411,11	80.411,11	219.588,89
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	1.831.500,00	1.831.500,00	150.811,87	150.811,87	1.680.688,13
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	8.050,00	8.050,00	567,35	567,35	7.482,65
1.2.1.5.01.1.1.10 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.1.5.01.1.1.30 Contribuição do Servidor Civil Ativo - EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.1.5.01.1.2 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.1.2.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	557.000,00	557.000,00	28.393,62	28.393,62	528.606,38
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	557.000,00	557.000,00	28.393,62	28.393,62	528.606,38
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	557.000,00	557.000,00	28.393,62	28.393,62	528.606,38
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	557.000,00	557.000,00	28.393,62	28.393,62	528.606,38
1.3 Receita Patrimonial	2.115.096,00	2.115.096,00	573.960,01	573.960,01	1.541.135,99
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.3.2 Valores Mobiliários	2.112.796,00	2.112.796,00	573.960,01	573.960,01	1.538.835,99
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	2.111.646,00	2.111.646,00	573.960,01	573.960,01	1.537.685,99
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	736.646,00	736.646,00	49.103,49	49.103,49	687.542,51
1.3.2.1.01.1 Remuneração de Depósitos Bancários	714.796,00	714.796,00	49.093,24	49.093,24	665.702,76
1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	714.796,00	714.796,00	49.093,24	49.093,24	665.702,76
1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	115.000,00	115.000,00	9.111,16	9.111,16	105.888,84
1.3.2.1.01.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	6.802,00	6.802,00	938,09	938,09	5.863,91
1.3.2.1.01.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	159.429,00	159.429,00	137,02	137,02	159.291,98
1.3.2.1.01.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.150,00	1.150,00	112,28	112,28	1.037,72
1.3.2.1.01.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	2.000,00	2.000,00	17.906,69	17.906,69	-15.906,69
1.3.2.1.01.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	17.250,00	17.250,00	2.897,06	2.897,06	14.352,94
1.3.2.1.01.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	575,00	575,00	139,15	139,15	435,85
1.3.2.1.01.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	573,16	573,16	-573,16
1.3.2.1.01.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	575,00	575,00	0,00	0,00	575,00
1.3.2.1.01.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	17.250,00	17.250,00	7.394,05	7.394,05	9.855,95
1.3.2.1.01.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	7.590,00	7.590,00	644,21	644,21	6.945,79
1.3.2.1.01.1.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.350,00	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00
1.3.2.1.01.1.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	8.000,00	8.000,00	914,41	914,41	7.085,59
1.3.2.1.01.1.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	4.600,00	4.600,00	162,76	162,76	4.437,24
1.3.2.1.01.1.1.27 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SANEAMENTO BÁSICO	575,00	575,00	0,00	0,00	575,00
1.3.2.1.01.1.1.28 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica	333.500,00	333.500,00	3.349,97	3.349,97	330.150,03
1.3.2.1.01.1.1.29 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Especializada	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	5.750,00
1.3.2.1.01.1.1.30 Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	5.750,00
1.3.2.1.01.1.1.31 Remuneração de Depósitos Bancários - Assist. Farmacêutica	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.3.2.1.01.1.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	6.900,00	6.900,00	1.947,82	1.947,82	4.952,18
1.3.2.1.01.1.1.33 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	3.450,00	3.450,00	2.646,05	2.646,05	803,95
1.3.2.1.01.1.1.38 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO - ESTADO	5.000,00	5.000,00	50,53	50,53	4.949,47
1.3.2.1.01.1.1.49 Remuneração de Depósitos Bancários - CFEM	0,00	0,00	41,34	41,34	-41,34
1.3.2.1.01.1.1.56 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei nº 14.399/2022 - Aldir Blanc	0,00	0,00	127,49	127,49	-127,49
1.3.2.1.01.2 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	21.850,00	21.850,00	10,25	10,25	21.839,75
1.3.2.1.01.2.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	21.850,00	21.850,00	10,25	10,25	21.839,75
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.375.000,00	1.375.000,00	524.856,52	524.856,52	850.143,48
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.375.000,00	1.375.000,00	524.856,52	524.856,52	850.143,48
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.335.000,00	1.335.000,00	505.001,98	505.001,98	829.998,02
1.3.2.1.04.0.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	40.000,00	40.000,00	30.268,27	30.268,27	9.731,73
1.3.2.1.04.0.1.99 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Perdas	0,00	0,00	-10.413,73	-10.413,73	10.413,73

1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.3.2.9.99 Outros Valores Mobiliários	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.3.2.9.99.0.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.7 Transferências Correntes	76.219.242,00	76.219.242,00	13.219.775,53	13.219.775,53	62.999.466,47
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	48.246.338,00	48.246.338,00	8.395.466,31	8.395.466,31	39.850.871,69
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	23.180.800,00	23.180.800,00	4.063.175,62	4.063.175,62	19.117.624,38
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	23.172.800,00	23.172.800,00	4.063.023,50	4.063.023,50	19.109.776,50
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.172.800,00	23.172.800,00	4.063.023,50	4.063.023,50	19.109.776,50
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.172.800,00	23.172.800,00	4.063.023,50	4.063.023,50	19.109.776,50
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	28.966.000,00	28.966.000,00	5.044.895,63	5.044.895,63	23.921.104,37
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	33.883,63	33.883,63	-33.883,63
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.793.200,00	-5.793.200,00	-1.015.755,76	-1.015.755,76	-4.777.444,24
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00	8.000,00	152,12	152,12	7.847,88
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00	8.000,00	152,12	152,12	7.847,88
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00	10.000,00	190,13	190,13	9.809,87
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	-38,01	-38,01	-1.961,99
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	483.198,00	483.198,00	69.089,59	69.089,59	414.108,41
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	483.198,00	483.198,00	69.089,59	69.089,59	414.108,41
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	56.511,00	56.511,00	0,00	0,00	56.511,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	56.511,00	56.511,00	0,00	0,00	56.511,00
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	56.511,00	56.511,00	0,00	0,00	56.511,00
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	36.687,00	36.687,00	0,00	0,00	36.687,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	36.687,00	36.687,00	0,00	0,00	36.687,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	390.000,00	390.000,00	69.089,59	69.089,59	320.910,41
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	390.000,00	390.000,00	69.089,59	69.089,59	320.910,41
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.259.000,00	9.259.000,00	1.520.641,07	1.520.641,07	7.738.358,93
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.201.500,00	9.201.500,00	1.520.641,07	1.520.641,07	7.680.858,93
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	5.730.750,00	5.730.750,00	1.297.364,00	1.297.364,00	4.433.386,00
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	5.730.750,00	5.730.750,00	1.297.364,00	1.297.364,00	4.433.386,00
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	4.290.000,00	4.290.000,00	1.109.328,00	1.109.328,00	3.180.672,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.440.750,00	1.440.750,00	188.036,00	188.036,00	1.252.714,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	702.000,00	702.000,00	50.889,94	50.889,94	651.110,06
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	702.000,00	702.000,00	50.889,94	50.889,94	651.110,06
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	702.000,00	702.000,00	50.889,94	50.889,94	651.110,06
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	415.250,00	415.250,00	32.878,21	32.878,21	382.371,79
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	415.250,00	415.250,00	32.878,21	32.878,21	382.371,79
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	155.250,00	155.250,00	7.590,61	7.590,61	147.659,39
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	260.000,00	260.000,00	25.287,60	25.287,60	234.712,40
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	103.500,00	103.500,00	22.198,00	22.198,00	81.302,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	103.500,00	103.500,00	22.198,00	22.198,00	81.302,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	103.500,00	103.500,00	22.198,00	22.198,00	81.302,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	1.550.000,00	1.550.000,00	117.310,92	117.310,92	1.432.689,08
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.550.000,00	1.550.000,00	117.310,92	117.310,92	1.432.689,08
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação do pagamento do Piso salarial dos Profissionais da Enfermagem	1.550.000,00	1.550.000,00	117.310,92	117.310,92	1.432.689,08
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.241.300,00	2.241.300,00	391.179,72	391.179,72	1.850.120,28
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	1.274.200,00	1.274.200,00	332.309,72	332.309,72	941.890,28
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	1.274.200,00	1.274.200,00	332.309,72	332.309,72	941.890,28
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	459.600,00	459.600,00	58.870,00	58.870,00	400.730,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	459.600,00	459.600,00	58.870,00	58.870,00	400.730,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	67.000,00	67.000,00	9.066,75	9.066,75	57.933,25
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	48.500,00	48.500,00	6.621,50	6.621,50	41.878,50

1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	314.000,00	314.000,00	39.457,25	39.457,25	274.542,75
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	4.100,00	4.100,00	760,50	760,50	3.339,50
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	26.000,00	26.000,00	2.964,00	2.964,00	23.036,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	160.200,00	160.200,00	0,00	0,00	160.200,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	160.200,00	160.200,00	0,00	0,00	160.200,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	160.200,00	160.200,00	0,00	0,00	160.200,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.808.000,00	10.808.000,00	2.230.849,96	2.230.849,96	8.577.150,04
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	10.232.000,00	10.232.000,00	1.882.895,46	1.882.895,46	8.349.104,54
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	10.232.000,00	10.232.000,00	1.882.895,46	1.882.895,46	8.349.104,54
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	10.232.000,00	10.232.000,00	1.882.895,46	1.882.895,46	8.349.104,54
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	575.000,00	575.000,00	347.954,50	347.954,50	227.045,50
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	575.000,00	575.000,00	347.954,50	347.954,50	227.045,50
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	575.000,00	575.000,00	347.954,50	347.954,50	227.045,50
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	440.300,00	440.300,00	23.451,83	23.451,83	416.848,17
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	440.300,00	440.300,00	23.451,83	23.451,83	416.848,17
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	440.300,00	440.300,00	23.451,83	23.451,83	416.848,17
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	66.700,00	66.700,00	4.416,76	4.416,76	62.283,24
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	90.850,00	90.850,00	10.569,62	10.569,62	80.280,38
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	127.650,00	127.650,00	8.465,45	8.465,45	119.184,55
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	125.100,00	125.100,00	0,00	0,00	125.100,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	363.740,00	363.740,00	0,00	0,00	363.740,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	76.425,00	76.425,00	0,00	0,00	76.425,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social	76.425,00	76.425,00	0,00	0,00	76.425,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal	76.425,00	76.425,00	0,00	0,00	76.425,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	57.315,00	57.315,00	0,00	0,00	57.315,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	57.315,00	57.315,00	0,00	0,00	57.315,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricpal	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.470.000,00	1.470.000,00	97.078,52	97.078,52	1.372.921,48
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.7.1.9.57.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	10.000,00	10.000,00	1.150,12	1.150,12	8.849,88
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	10.000,00	10.000,00	1.150,12	1.150,12	8.849,88
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	95.928,40	95.928,40	-95.928,40
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	95.928,40	95.928,40	-95.928,40
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.345.000,00	1.345.000,00	0,00	0,00	1.345.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.345.000,00	1.345.000,00	0,00	0,00	1.345.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências da União - Principal	1.345.000,00	1.345.000,00	0,00	0,00	1.345.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.400.833,00	6.400.833,00	826.715,95	826.715,95	5.574.117,05
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.590.833,00	5.590.833,00	812.960,67	812.960,67	4.777.872,33
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	4.456.758,00	4.456.758,00	757.513,65	757.513,65	3.699.244,35
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	4.456.758,00	4.456.758,00	757.513,65	757.513,65	3.699.244,35
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.570.948,00	5.570.948,00	946.891,99	946.891,99	4.624.056,01
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.114.190,00	-1.114.190,00	-189.378,34	-189.378,34	-924.811,66
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	1.125.680,00	1.125.680,00	48.186,17	48.186,17	1.077.493,83

1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	1.125.680,00	1.125.680,00	48.186,17	48.186,17	1.077.493,83
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	1.407.100,00	1.407.100,00	60.232,70	60.232,70	1.346.867,30
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-281.420,00	-281.420,00	-12.046,53	-12.046,53	-269.373,47
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.970,00	6.970,00	2.625,41	2.625,41	4.344,59
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.970,00	6.970,00	2.625,41	2.625,41	4.344,59
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.713,00	8.713,00	3.281,73	3.281,73	5.431,27
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.743,00	-1.743,00	-656,32	-656,32	-1.086,68
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.425,00	1.425,00	4.635,44	4.635,44	-3.210,44
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.425,00	1.425,00	4.635,44	4.635,44	-3.210,44
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	120.000,00	120.000,00	13.755,28	13.755,28	106.244,72
1.7.2.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	256,54	256,54	-256,54
1.7.2.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	256,54	256,54	-256,54
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	120.000,00	120.000,00	13.498,74	13.498,74	106.501,26
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	120.000,00	120.000,00	13.498,74	13.498,74	106.501,26
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	632.500,00	632.500,00	0,00	0,00	632.500,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1.7.3.2 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1.7.3.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1.7.3.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	21.549.071,00	21.549.071,00	3.997.593,27	3.997.593,27	17.551.477,73
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	21.549.071,00	21.549.071,00	3.997.593,27	3.997.593,27	17.551.477,73
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	21.549.071,00	21.549.071,00	3.997.593,27	3.997.593,27	17.551.477,73
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	21.549.071,00	21.549.071,00	3.997.593,27	3.997.593,27	17.551.477,73
1.9 Outras Receitas Correntes	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.9.2.2 Restituições	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2 Receitas de Capital	2.148.690,00	2.148.690,00	1.545.124,24	1.545.124,24	603.565,76
2.2 Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 Transferências de Capital	2.098.690,00	2.098.690,00	1.545.124,24	1.545.124,24	553.565,76
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.486.190,00	1.486.190,00	1.545.124,24	1.545.124,24	-58.934,24
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	582.500,00	582.500,00	150.100,00	150.100,00	432.400,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	525.000,00	525.000,00	150.100,00	150.100,00	374.900,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	150.100,00	150.100,00	-150.100,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	150.100,00	150.100,00	-150.100,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00

2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	72.450,00	72.450,00	0,00	0,00	72.450,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	72.450,00	72.450,00	0,00	0,00	72.450,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	72.450,00	72.450,00	0,00	0,00	72.450,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	72.450,00	72.450,00	0,00	0,00	72.450,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	234.600,00	234.600,00	1.395.024,24	1.395.024,24	-1.160.424,24
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	57.500,00	57.500,00	1.395.024,24	1.395.024,24	-1.337.524,24
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	57.500,00	57.500,00	1.395.024,24	1.395.024,24	-1.337.524,24
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	57.500,00	57.500,00	1.395.024,24	1.395.024,24	-1.337.524,24
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	119.600,00	119.600,00	0,00	0,00	119.600,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	119.600,00	119.600,00	0,00	0,00	119.600,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	539.140,00	539.140,00	0,00	0,00	539.140,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	539.140,00	539.140,00	0,00	0,00	539.140,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	539.140,00	539.140,00	0,00	0,00	539.140,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	612.500,00	612.500,00	0,00	0,00	612.500,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	87.500,00	87.500,00	0,00	0,00	87.500,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	4.710.950,00	4.710.950,00	634.103,36	634.103,36	4.076.846,64
7.2 Contribuições	4.710.950,00	4.710.950,00	634.103,36	634.103,36	4.076.846,64
7.2.1 Contribuições Sociais	4.710.950,00	4.710.950,00	634.103,36	634.103,36	4.076.846,64
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	4.710.950,00	4.710.950,00	634.103,36	634.103,36	4.076.846,64
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	4.699.450,00	4.699.450,00	610.858,31	610.858,31	4.088.591,69
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	4.699.450,00	4.699.450,00	610.858,31	610.858,31	4.088.591,69
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	4.699.450,00	4.699.450,00	610.858,31	610.858,31	4.088.591,69
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	563.500,00	563.500,00	134.860,32	134.860,32	428.639,68
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	1.000.500,00	1.000.500,00	165.129,94	165.129,94	835.370,06
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	3.070.500,00	3.070.500,00	309.702,96	309.702,96	2.760.797,04
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	14.950,00	14.950,00	1.165,09	1.165,09	13.784,91
7.2.1.5.02.1.1.30 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	11.500,00	11.500,00	23.245,05	23.245,05	-11.745,05
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	11.500,00	11.500,00	23.245,05	23.245,05	-11.745,05
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	11.500,00	11.500,00	23.245,05	23.245,05	-11.745,05
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	92.001.503,00	92.001.503,00	17.206.976,32	17.206.976,32	74.794.526,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	92.001.503,00	92.001.503,00	17.206.976,32	17.206.976,32	74.794.526,68
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				17.206.976,32	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	318.549,34		318.549,34	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	318.549,34		318.549,34	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	84.928.013,00	84.682.717,34	47.249.026,35	47.249.026,35	37.433.690,99	13.400.585,85	13.400.585,85	71.282.131,49	12.013.105,38	0,00
3 Despesas Correntes	76.830.363,00	77.309.798,34	45.895.701,36	45.895.701,36	31.414.096,98	13.054.771,87	13.054.771,87	64.255.026,47	11.675.251,40	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.241.897,00	43.209.914,27	32.821.913,43	32.821.913,43	10.388.000,84	5.468.172,19	5.468.172,19	37.741.742,08	5.461.733,95	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	43.241.897,00	43.209.914,27	32.821.913,43	32.821.913,43	10.388.000,84	5.468.172,19	5.468.172,19	37.741.742,08	5.461.733,95	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	6.900.000,00	6.900.000,00	5.245.535,49	5.245.535,49	1.654.464,51	846.984,07	846.984,07	6.053.015,93	846.984,07	0,00
319003 PENSÕES	287.500,00	287.500,00	107.645,20	107.645,20	179.854,80	16.560,80	16.560,80	270.939,20	16.560,80	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.511.250,00	1.262.051,27	171.492,00	171.492,00	1.090.559,27	28.582,00	28.582,00	1.233.469,27	28.582,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.921.317,00	32.318.370,00	25.589.841,25	25.589.841,25	6.728.528,75	4.383.576,94	4.383.576,94	27.934.793,06	4.380.443,50	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.467.580,00	2.306.488,00	1.670.351,27	1.670.351,27	636.136,73	155.420,16	155.420,16	2.151.067,84	152.115,36	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.500,00	31.560,00	0,00	0,00	31.560,00	0,00	0,00	31.560,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.750,00	80.945,00	37.048,22	37.048,22	43.896,78	37.048,22	37.048,22	43.896,78	37.048,22	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	105.000,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	105.000,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	60.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.483.466,00	34.001.884,07	13.073.787,93	13.073.787,93	20.928.096,14	7.586.599,68	7.586.599,68	26.415.284,39	6.213.517,45	0,00
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	383.750,00	329.604,00	162.208,14	162.208,14	167.395,86	30.268,66	30.268,66	299.335,34	30.268,66	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	151.750,00	171.050,00	159.200,00	159.200,00	11.850,00	27.260,52	27.260,52	143.789,48	27.260,52	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	232.000,00	158.554,00	3.008,14	3.008,14	155.545,86	3.008,14	3.008,14	155.545,86	3.008,14	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	10.000,00	14.000,00	13.200,00	13.200,00	800,00	2.200,00	2.200,00	11.800,00	2.200,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00	14.000,00	13.200,00	13.200,00	800,00	2.200,00	2.200,00	11.800,00	2.200,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	33.088.716,00	33.657.280,07	12.898.379,79	12.898.379,79	20.758.900,28	7.554.131,02	7.554.131,02	26.103.149,05	6.181.048,79	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	152.850,00	122.681,00	3.360,00	3.360,00	119.321,00	3.360,00	3.360,00	119.321,00	3.360,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.763.450,00	5.485.900,00	1.682.138,52	1.682.138,52	3.803.761,48	948.475,68	948.475,68	4.537.424,32	351.916,37	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	144.615,00	125.515,00	0,00	0,00	125.515,00	0,00	0,00	125.515,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	472.200,00	267.101,00	0,00	0,00	267.101,00	0,00	0,00	267.101,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	99.000,00	67.601,00	0,00	0,00	67.601,00	0,00	0,00	67.601,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	439.250,00	344.249,00	71.393,20	71.393,20	272.855,80	27.616,10	27.616,10	316.632,90	14.616,10	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	611.876,00	645.476,00	230.574,80	230.574,80	414.901,20	52.360,80	52.360,80	593.115,20	25.006,80	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.782.875,00	23.087.719,73	8.352.967,35	8.352.967,35	14.734.752,38	4.804.856,87	4.804.856,87	18.282.862,86	4.325.412,27	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	284.261,00	139.066,10	139.066,10	145.194,90	48.974,90	48.974,90	235.286,10	30.443,70	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	903.000,00	903.000,00	800.000,00	800.000,00	103.000,00	136.801,27	136.801,27	766.198,73	97.840,16	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	53.000,00	71.781,00	30.357,76	30.357,76	41.423,24	30.357,76	30.357,76	41.423,24	30.357,76	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	105.800,00	1.991.195,34	1.588.522,06	1.588.522,06	402.673,28	1.501.327,64	1.501.327,64	489.867,70	1.302.095,63	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	46.800,00	46.800,00	0,00	0,00	46.800,00	0,00	0,00	46.800,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	7.597.650,00	6.872.919,00	1.353.324,99	1.353.324,99	5.519.594,01	345.813,98	345.813,98	6.527.105,02	337.853,98	0,00
44 INVESTIMENTO	6.209.650,00	5.494.919,00	148.441,15	148.441,15	5.346.477,85	148.441,15	148.441,15	5.346.477,85	140.481,15	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.209.650,00	5.494.919,00	148.441,15	148.441,15	5.346.477,85	148.441,15	148.441,15	5.346.477,85	140.481,15	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	92.000,00	62.002,00	0,00	0,00	62.002,00	0,00	0,00	62.002,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	207.000,00	172.002,00	0,00	0,00	172.002,00	0,00	0,00	172.002,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.831.000,00	3.458.559,00	128.923,15	128.923,15	3.329.635,85	128.923,15	128.923,15	3.329.635,85	128.923,15	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.067.650,00	1.770.356,00	0,00	0,00	1.770.356,00	0,00	0,00	1.770.356,00	0,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	20.000,00	19.518,00	19.518,00	482,00	19.518,00	19.518,00	482,00	11.558,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.316.000,00	1.306.000,00	1.204.883,84	1.204.883,84	101.116,16	197.372,83	197.372,83	1.108.627,17	197.372,83	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.316.000,00	1.306.000,00	1.204.883,84	1.204.883,84	101.116,16	197.372,83	197.372,83	1.108.627,17	197.372,83	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.316.000,00	1.306.000,00	1.204.883,84	1.204.883,84	101.116,16	197.372,83	197.372,83	1.108.627,17	197.372,83	0,00

9 Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.317.500,00	6.956.345,00	3.675.695,56	3.675.695,56	3.280.649,44	533.952,82	533.952,82	6.422.392,18	533.952,82	0,00
3 Despesas Correntes	6.317.500,00	6.956.345,00	3.675.695,56	3.675.695,56	3.280.649,44	533.952,82	533.952,82	6.422.392,18	533.952,82	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.317.500,00	6.956.345,00	3.675.695,56	3.675.695,56	3.280.649,44	533.952,82	533.952,82	6.422.392,18	533.952,82	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	6.317.500,00	6.956.345,00	3.675.695,56	3.675.695,56	3.280.649,44	533.952,82	533.952,82	6.422.392,18	533.952,82	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.312.500,00	6.776.875,00	3.502.123,07	3.502.123,07	3.274.751,93	360.882,23	360.882,23	6.415.992,77	360.882,23	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	179.470,00	173.572,49	173.572,49	5.897,51	173.070,59	173.070,59	6.399,41	173.070,59	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	91.245.513,00	91.639.062,34	50.924.721,91	50.924.721,91	40.714.340,43	13.934.538,67	13.934.538,67	77.704.523,67	12.547.058,20	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	91.245.513,00	91.639.062,34	50.924.721,91	50.924.721,91	40.714.340,43	13.934.538,67	13.934.538,67	77.704.523,67	12.547.058,20	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-33.717.745,59				3.272.437,65		4.659.918,12
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	91.245.513,00	91.639.062,34	50.924.721,91	17.206.976,32	40.714.340,43	13.934.538,67	17.206.976,32	77.704.523,67	17.206.976,32	0,00
RESERVA DO RPPS	500.000,00	500.000,00								
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA	ANE MICAELA FREITAS BESSA					LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO				
###.531.414-##	###.170.534-##					###.728.774-##				
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Finanças					Controladora				

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:A82A182D

GABINETE DO PREFEITO

RREO DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ/RN - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO II

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ								Sistema			
								Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2026			
Bimestre: 1/2026											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	84.928.013,00	84.682.717,34	47.249.026,35	47.249.026,35	92,78	37.433.690,99	13.400.585,85	13.400.585,85	96,17	71.282.131,49	0,00
01 LEGISLATIVA	2.784.080,00	2.784.080,00	2.185.750,22	2.185.750,22	4,29	598.329,78	362.811,09	362.811,09	2,60	2.421.268,91	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.784.080,00	2.784.080,00	2.185.750,22	2.185.750,22	4,29	598.329,78	362.811,09	362.811,09	2,60	2.421.268,91	0,00
02 JUDICIARIA	127.075,00	7.076,00	790,50	790,50	0,00	6.285,50	790,50	790,50	0,01	6.285,50	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	127.075,00	7.076,00	790,50	790,50	0,00	6.285,50	790,50	790,50	0,01	6.285,50	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	6.623.550,00	6.849.205,00	5.648.142,55	5.648.142,55	11,09	1.201.062,45	1.124.191,71	1.124.191,71	8,07	5.725.013,29	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.990.300,00	5.547.789,00	4.467.554,83	4.467.554,83	8,77	1.080.234,17	922.904,46	922.904,46	6,62	4.624.884,54	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	573.000,00	602.000,00	499.187,72	499.187,72	0,98	102.812,28	94.506,75	94.506,75	0,68	507.493,25	0,00
124 CONTROLE INTERNO	379.500,00	117.906,00	114.400,00	114.400,00	0,22	3.506,00	18.700,00	18.700,00	0,13	99.206,00	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	74.750,00	510,00	0,00	0,00	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	510,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	606.000,00	581.000,00	567.000,00	567.000,00	1,11	14.000,00	88.080,50	88.080,50	0,63	492.919,50	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	1.219.000,00	922.216,00	813.210,54	813.210,54	1,60	109.005,46	171.660,41	171.660,41	1,23	750.555,59	0,00

181 POLICIAMENTO	1.219.000,00	922.216,00	813.210,54	813.210,54	1,60	109.005,46	171.660,41	171.660,41	1,23	750.555,59	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.908.850,00	2.900.703,00	1.575.411,12	1.575.411,12	3,09	1.325.291,88	528.011,62	528.011,62	3,79	2.372.691,38	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	82.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	28.000,00	21.599,00	0,00	0,00	0,00	21.599,00	0,00	0,00	0,00	21.599,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	540.850,00	609.104,00	391.705,00	391.705,00	0,77	217.399,00	137.336,08	137.336,08	0,99	471.767,92	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.243.000,00	2.202.000,00	1.183.706,12	1.183.706,12	2,32	1.018.293,88	390.675,54	390.675,54	2,80	1.811.324,46	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.976.500,00	7.976.500,00	5.702.239,69	5.702.239,69	11,20	2.274.260,31	942.104,54	942.104,54	6,76	7.034.395,46	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.000,00	42.200,00	0,00	0,00	0,00	42.200,00	0,00	0,00	0,00	42.200,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.920.500,00	7.924.300,00	5.702.239,69	5.702.239,69	11,20	2.222.060,31	942.104,54	942.104,54	6,76	6.982.195,46	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
10 SAÚDE	18.102.968,00	19.309.943,34	9.934.861,20	9.934.861,20	19,51	9.375.082,14	4.357.385,89	4.357.385,89	31,27	14.952.557,45	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	392.000,00	403.999,00	352.993,02	352.993,02	0,69	51.005,98	77.589,10	77.589,10	0,56	326.409,90	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	11.977.501,00	13.061.894,34	6.208.014,94	6.208.014,94	12,19	6.853.879,40	2.857.155,79	2.857.155,79	20,50	10.204.738,55	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.592.967,00	4.590.128,00	2.586.455,55	2.586.455,55	5,08	2.003.672,45	1.161.954,72	1.161.954,72	8,34	3.428.173,28	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	432.500,00	496.520,00	199.328,52	199.328,52	0,39	297.191,48	153.804,74	153.804,74	1,10	342.715,26	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre	%(d/total d)		
		(a)									
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	78.000,00	169.001,00	106.229,55	106.229,55	0,21	62.771,45	10.939,60	10.939,60	0,08	158.061,40	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	630.000,00	588.401,00	481.839,62	481.839,62	0,95	106.561,38	95.941,94	95.941,94	0,69	492.459,06	0,00
12 EDUCAÇÃO	34.199.200,00	33.474.001,00	17.268.435,92	17.268.435,92	33,91	16.205.565,08	4.200.453,52	4.200.453,52	30,14	29.273.547,48	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.694.000,00	1.842.100,00	363.795,65	363.795,65	0,71	1.478.304,35	223.357,82	223.357,82	1,60	1.618.742,18	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	23.441.450,00	18.798.046,00	11.738.777,71	11.738.777,71	23,05	7.059.268,29	3.114.455,22	3.114.455,22	22,35	15.683.590,78	0,00
362 ENSINO MÉDIO	182.200,00	182.800,00	5.499,95	5.499,95	0,01	177.300,05	5.499,95	5.499,95	0,04	177.300,05	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	8.541.550,00	11.611.054,00	4.301.311,91	4.301.311,91	8,45	7.309.742,09	723.379,27	723.379,27	5,19	10.887.674,73	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	307.000,00	1.007.001,00	859.050,70	859.050,70	1,69	147.950,30	133.761,26	133.761,26	0,96	873.239,74	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
13 CULTURA	604.690,00	775.892,00	511.184,12	511.184,12	1,00	264.707,88	265.127,17	265.127,17	1,90	510.764,83	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	604.690,00	775.892,00	511.184,12	511.184,12	1,00	264.707,88	265.127,17	265.127,17	1,90	510.764,83	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	185.000,00	85.001,00	0,00	0,00	0,00	85.001,00	0,00	0,00	0,00	85.001,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	185.000,00	85.001,00	0,00	0,00	0,00	85.001,00	0,00	0,00	0,00	85.001,00	0,00
15 URBANISMO	3.637.500,00	3.536.005,00	1.721.279,38	1.721.279,38	3,38	1.814.725,62	764.394,00	764.394,00	5,49	2.771.611,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.432.500,00	3.330.704,00	1.645.126,78	1.645.126,78	3,23	1.685.577,22	688.241,40	688.241,40	4,94	2.642.462,60	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	205.000,00	205.301,00	76.152,60	76.152,60	0,15	129.148,40	76.152,60	76.152,60	0,55	129.148,40	0,00
16 HABITAÇÃO	394.000,00	372.500,00	0,00	0,00	0,00	372.500,00	0,00	0,00	0,00	372.500,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	394.000,00	372.500,00	0,00	0,00	0,00	372.500,00	0,00	0,00	0,00	372.500,00	0,00
17 SANEAMENTO	247.500,00	187.499,00	0,00	0,00	0,00	187.499,00	0,00	0,00	0,00	187.499,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	247.500,00	187.499,00	0,00	0,00	0,00	187.499,00	0,00	0,00	0,00	187.499,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	621.500,00	621.500,00	312.620,00	312.620,00	0,61	308.880,00	40.426,67	40.426,67	0,29	581.073,33	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	211.500,00	211.500,00	21.120,00	21.120,00	0,04	190.380,00	1.760,00	1.760,00	0,01	209.740,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	345.000,00	345.000,00	291.500,00	291.500,00	0,57	53.500,00	38.666,67	38.666,67	0,28	306.333,33	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.846.000,00	1.679.900,00	593.441,53	593.441,53	1,17	1.086.458,47	375.958,69	375.958,69	2,70	1.303.941,31	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.308.000,00	1.182.121,00	593.441,53	593.441,53	1,17	588.679,47	375.958,69	375.958,69	2,70	806.162,31	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	538.000,00	497.779,00	0,00	0,00	0,00	497.779,00	0,00	0,00	0,00	497.779,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	232.100,00	138.896,00	0,00	0,00	0,00	138.896,00	0,00	0,00	0,00	138.896,00	0,00
695 TURISMO	232.100,00	138.896,00	0,00	0,00	0,00	138.896,00	0,00	0,00	0,00	138.896,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre	%(d/total d)		
		(a)									

											(f)
25 ENERGIA	642.000,00	705.401,00	42.596,17	42.596,17	0,08	662.804,83	37.221,17	37.221,17	0,27	668.179,83	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	642.000,00	705.401,00	42.596,17	42.596,17	0,08	662.804,83	37.221,17	37.221,17	0,27	668.179,83	0,00
26 TRANSPORTE	888.500,00	793.499,00	266.579,57	266.579,57	0,52	526.919,43	115.597,73	115.597,73	0,83	677.901,27	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	888.500,00	793.499,00	266.579,57	266.579,57	0,52	526.919,43	115.597,73	115.597,73	0,83	677.901,27	0,00
27 DESPORTO E LAZER	373.000,00	239.900,00	34.600,00	34.600,00	0,07	205.300,00	5.158,81	5.158,81	0,04	234.741,19	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	373.000,00	239.900,00	34.600,00	34.600,00	0,07	205.300,00	5.158,81	5.158,81	0,04	234.741,19	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	815.000,00	823.000,00	637.883,84	637.883,84	1,25	185.116,16	109.292,33	109.292,33	0,78	713.707,67	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	815.000,00	823.000,00	637.883,84	637.883,84	1,25	185.116,16	109.292,33	109.292,33	0,78	713.707,67	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.317.500,00	6.956.345,00	3.675.695,56	3.675.695,56	7,22	3.280.649,44	533.952,82	533.952,82	3,83	6.422.392,18	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	72.500,00	465.475,00	417.495,46	417.495,46	0,82	47.979,54	92.505,76	92.505,76	0,66	372.969,24	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.500,00	462.475,00	417.495,46	417.495,46	0,82	44.979,54	92.505,76	92.505,76	0,66	369.969,24	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	15.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	114.800,00	92.728,88	92.728,88	0,18	22.071,12	21.215,35	21.215,35	0,15	93.584,65	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	100.000,00	114.800,00	92.728,88	92.728,88	0,18	22.071,12	21.215,35	21.215,35	0,15	93.584,65	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00
10 SAÚDE	1.352.000,00	703.574,00	73.497,56	73.497,56	0,14	630.076,44	73.497,55	73.497,55	0,53	630.076,45	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	988.000,00	384.672,00	66.614,83	66.614,83	0,13	318.057,17	66.614,83	66.614,83	0,48	318.057,17	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	92.000,00	58.901,00	6.882,73	6.882,73	0,01	52.018,27	6.882,72	6.882,72	0,05	52.018,28	0,00
12 EDUCAÇÃO	4.411.000,00	5.284.299,00	2.918.032,83	2.918.032,83	5,73	2.366.266,17	310.554,88	310.554,88	2,23	4.973.744,12	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.327.000,00	4.104.999,00	2.611.932,83	2.611.932,83	5,13	1.493.066,17	265.113,99	265.113,99	1,90	3.839.885,01	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.072.000,00	1.072.000,00	202.800,00	202.800,00	0,40	869.200,00	36.839,82	36.839,82	0,26	1.035.160,18	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.000,00	107.300,00	103.300,00	103.300,00	0,20	4.000,00	8.601,07	8.601,07	0,06	98.698,93	0,00
13 CULTURA	10.000,00	12.000,00	8.504,71	8.504,71	0,02	3.495,29	2.352,95	2.352,95	0,02	9.647,05	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00	12.000,00	8.504,71	8.504,71	0,02	3.495,29	2.352,95	2.352,95	0,02	9.647,05	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
15 URBANISMO	151.000,00	159.096,00	158.001,06	158.001,06	0,31	1.094,94	32.788,50	32.788,50	0,24	126.307,50	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	150.000,00	158.096,00	158.001,06	158.001,06	0,31	94,94	32.788,50	32.788,50	0,24	125.307,50	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	9.000,00	10.100,00	7.435,06	7.435,06	0,01	2.664,94	1.037,83	1.037,83	0,01	9.062,17	0,00
605 ABASTECIMENTO	9.000,00	10.100,00	7.435,06	7.435,06	0,01	2.664,94	1.037,83	1.037,83	0,01	9.062,17	0,00
26 TRANSPORTE	5.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	91.245.513,00	91.639.062,34	50.924.721,91	50.924.721,91	100,00	40.714.340,43	13.934.538,67	13.934.538,67	100,00	77.704.523,67	0,00
JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA			ANE MICAELA			LINDOLFO ROMAO DA					
			FREITAS BESSA			SILVA NETO					
###.531.414-##			###.170.534-##			###.728.774-##					
Prefeito Municipal			Secretaria Municipal De Finanças			Controladora					

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:7E42368F

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ/RN - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO III

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2026		
Bimestre: 1/2026															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026			
RECEITAS CORRENTES (I)	6.391.008,15	6.743.385,34	7.059.731,11	7.589.152,32	8.324.485,35	6.586.604,09	7.337.854,66	9.192.394,36	8.118.513,71	10.637.972,31	7.908.273,64	8.337.350,04	94.226.725,08	92.334.416,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	154.531,05	217.252,30	189.681,77	218.712,90	965.040,51	184.375,46	436.125,49	997.357,33	465.526,56	1.052.099,78	287.562,24	620.595,87	5.788.861,26	3.612.975,00	
IPTU	1.121,66	2.302,58	114,85	0,00	0,00	3.883,14	176,35	62.738,53	13.330,61	3.049,41	21.679,64	5.287,41	113.684,18	71.495,00	
ISS	142.173,45	175.572,14	154.202,97	198.660,72	167.315,99	166.365,46	145.175,44	133.371,88	204.554,74	150.178,34	194.964,62	301.619,10	2.134.154,85	1.538.190,00	
ITBI	4.619,99	35.453,19	9.405,12	0,00	0,00	7.092,87	0,00	13.351,85	3.335,57	21.703,49	2.686,37	65.204,35	162.852,80	102.930,00	
IRRF	2.258,74	2.334,05	19.551,60	20.052,18	797.724,52	3.060,78	290.773,70	777.600,59	239.282,22	875.127,25	68.231,61	241.168,46	3.337.165,70	1.851.370,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.357,21	1.590,34	6.407,23	0,00	0,00	3.973,21	0,00	10.294,48	5.023,42	2.041,29	0,00	7.316,55	41.003,73	48.990,00	
Contribuições	601.271,00	260.126,38	264.825,87	224.781,27	216.008,40	261.459,69	255.545,87	266.696,09	262.636,09	824.433,35	99.186,51	226.668,56	3.763.639,08	3.097.550,00	
Receita Patrimonial	246.871,84	344.960,66	287.958,70	211.937,03	253.345,44	292.847,02	292.238,48	288.332,32	286.339,83	264.809,71	345.218,93	228.741,08	3.343.601,04	2.115.096,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	246.678,32	344.960,66	287.958,70	211.937,03	253.345,44	292.738,28	292.238,48	288.332,32	286.339,83	264.809,71	345.218,93	228.741,08	3.343.298,78	2.111.646,00	
Outras Receitas Patrimoniais	193,52	0,00	0,00	0,00	0,00	108,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,26	3.450,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	5.381.405,27	5.882.964,61	6.318.269,31	6.933.721,12	6.890.091,00	5.847.921,92	6.351.063,21	7.634.558,31	7.103.281,41	8.454.720,17	7.176.305,96	7.261.344,53	81.235.646,82	83.411.795,00	
Cota-Parte do FPM	1.761.313,82	1.789.795,38	2.283.137,79	2.345.096,19	2.464.842,75	1.899.297,82	2.410.283,56	1.616.492,51	2.197.362,50	3.538.572,40	2.249.935,85	2.828.843,41	27.384.973,98	28.966.000,00	
Cota-Parte do ICMS	499.587,36	597.572,73	553.714,80	541.009,79	640.189,65	589.265,61	0,00	690.436,65	573.952,17	642.819,25	565.616,87	381.275,12	6.275.440,00	5.570.948,00	
Cota-Parte do IPVA	31.201,14	36.462,61	70.193,39	63.611,31	59.195,98	67.695,23	61.757,14	38.400,81	17.412,16	32.014,40	30.330,77	29.901,93	538.176,87	1.407.100,00	
Cota-Parte do ITR	71,89	228,75	50,65	665,02	0,00	123,34	350,77	1.100,38	146,07	138,12	41,08	149,05	3.065,12	10.000,00	
Transferências da LC 61/1989	2.572,00	2.414,00	2.345,40	2.668,38	2.289,35	2.529,00	583.291,09	2.571,85	2.541,91	3.079,05	1.601,32	1.680,41	609.583,76	8.713,00	
Transferências do FUNDEB	2.205.780,14	2.639.470,94	2.658.334,67	2.952.313,26	2.370.366,87	2.509.748,66	2.542.025,88	2.467.670,83	2.596.366,33	2.981.460,98	3.620.101,15	2.608.342,08	32.151.981,79	32.357.071,00	
Outras Transferências Correntes	880.878,92	817.020,20	750.492,61	1.028.357,17	1.353.206,40	779.262,26	753.354,77	2.817.885,28	1.715.500,27	1.256.635,97	708.678,92	1.411.152,53	14.272.425,30	15.091.963,00	
Outras Receitas Correntes	6.928,99	38.081,39	-1.004,54	0,00	0,00	0,00	2.881,61	5.450,31	729,82	41.909,30	0,00	0,00	94.976,88	97.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	1.225.534,56	-972.290,13	-996.561,38	-961.366,97	-821.721,03	-996.645,34	-915.691,58	-970.850,71	-	-1.015.845,74	-1.425.020,02	-977.309,64	-1.062.883,29	-12.341.720,39	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-583.049,41	-212.624,05	-215.851,93	-224.657,99	-210.680,30	-246.438,27	-243.052,33	-253.635,75	-211.984,94	-573.529,47	-82.877,21	-214.584,24	-3.272.965,89	2.540.550,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-5.918,90	-5.918,90	-1.119,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.957,73	50.000,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	-183.855,40	-275.743,94	-211.738,62	-146.098,87	-182.791,50	-238.424,82	-236.861,24	-247.414,60	-245.577,92	-219.838,29	-324.927,35	-199.929,17	-2.713.201,72	1.375.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-452.710,85	-478.003,24	-567.850,90	-590.610,11	-428.249,23	-511.782,25	-435.778,01	-469.800,36	-558.282,88	-631.652,26	-569.505,08	-648.369,88	-6.342.595,05	7.192.553,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.165.473,59	5.771.095,21	6.063.169,73	6.627.785,35	7.502.764,32	5.589.958,75	6.422.163,08	8.221.543,65	7.102.667,97	9.212.952,29	6.930.964,00	7.274.466,75	81.885.004,69	81.176.313,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	300.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.165.473,59	5.771.095,21	6.063.169,73	6.627.785,35	7.102.764,32	5.589.958,75	6.422.163,08	8.221.543,65	7.102.667,97	9.212.952,29	6.930.964,00	7.274.466,75	81.485.004,69	80.876.313,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.244,00	150.222,00	0,00	0,00	500.000,00	2.550.466,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	103.224,00	103.224,00	100.188,00	100.188,00	103.224,00	103.224,00	103.224,00	103.224,00	100.188,00	203.412,00	106.337,60	106.986,00	1.336.643,60	1.700.750,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.062.249,59	5.667.871,21	5.962.981,73	6.527.597,35	6.999.540,32	5.486.734,75	6.318.939,08	6.218.075,65	6.852.257,97	9.009.540,29	6.824.626,40	6.667.480,75	77.597.895,09	79.175.563,00	
JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA					ANE MICAELA FREITAS BESSA					LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO					
###.531.414-##					###.170.534-##					###.728.774-##					
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal de Finanças					Controladora					

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:D9785D76

Rio Grande do Norte , 30 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII Nº 3760												
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Exercício: 2026 -		
Bimestre: 1/2026												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em Inscritos em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	837.162,35	3.066.183,82	2.198.466,35	5.297,77	1.699.582,05	186.607,99	1.609.993,49	556.990,92	548.422,92	6.374,00	1.241.804,56	2.941.386,61
PODER EXECUTIVO	837.162,35	3.065.087,52	2.197.370,05	5.297,77	1.699.582,05	186.607,99	1.609.993,49	556.990,92	548.422,92	6.374,00	1.241.804,56	2.941.386,61
PODER LEGISLATIVO	0,00	1.096,30	1.096,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	1.096,30	1.096,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	13.269,43	0,00	0,00	13.269,43	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04	13.269,47
TOTAL (III) = (I + II)	837.162,35	3.079.453,25	2.198.466,35	5.297,77	1.712.851,48	186.607,99	1.609.993,53	556.990,92	548.422,92	6.374,00	1.241.804,60	2.954.656,08
JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA					ANE MICAELA FREITAS BESSA			LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO				
###.531.414-##					###.170.534-##			###.728.774-##				
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal de Finanças			Controladora				

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:5E9D8536

GABINETE DO PREFEITO
RREO DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ/RN - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO XII

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.563.985,00	3.563.985,00	900.841,56	25,27	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	71.495,00	71.495,00	26.967,05	37,71	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	102.930,00	102.930,00	67.890,72	65,95	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.538.190,00	1.538.190,00	496.583,72	32,28	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.851.370,00	1.851.370,00	309.400,07	16,71	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.962.761,00	35.962.761,00	6.089.375,81	16,93	
Cota-Parte FPM	28.966.000,00	28.966.000,00	5.078.779,26	17,53	
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	190,13	1,90	
Cota-Parte IPVA	1.407.100,00	1.407.100,00	60.232,70	4,28	
Cota-Parte ICMS	5.570.948,00	5.570.948,00	946.891,99	16,99	
Cota-Parte IPI-Exportação	8.713,00	8.713,00	3.281,73	37,66	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	39.526.746,00	39.526.746,00	6.990.217,37	17,68	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.214.501,00	4.258.231,00	1.817.148,13	42,67	744.090,36	17,47	549.551,35	12,90	0,00
Despesas Correntes	4.159.001,00	4.239.631,00	1.817.148,13	42,86	744.090,36	17,55	549.551,35	12,96	0,00
Despesas de Capital	55.500,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.702.817,00	3.592.367,00	2.153.262,61	59,93	962.339,77	26,78	852.901,97	23,74	0,00
Despesas Correntes	3.582.817,00	3.557.367,00	2.133.744,61	59,98	942.821,77	26,50	841.343,97	23,65	0,00

Despesas de Capital	120.000,00	35.000,00	19.518,00	55,76	19.518,00	55,76	11.558,00	33,02	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	240.000,00	299.820,00	79.979,72	26,67	34.455,94	11,49	30.881,72	10,30	0,00
Despesas Correntes	240.000,00	299.820,00	79.979,72	26,67	34.455,94	11,49	30.881,72	10,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	24.000,00	24.000,00	640,17	2,66	640,17	2,66	640,17	2,66	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	640,17	3,20	640,17	3,20	640,17	3,20	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	380.000,00	386.900,00	302.582,73	78,20	66.816,05	17,26	66.700,20	17,23	0,00
Despesas Correntes	380.000,00	386.900,00	302.582,73	78,20	66.816,05	17,26	66.700,20	17,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	404.000,00	404.000,00	352.993,02	87,37	77.589,10	19,20	71.589,10	17,72	0,00
Despesas Correntes	400.000,00	400.000,00	352.993,02	88,24	77.589,10	19,39	71.589,10	17,89	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.965.318,00	8.965.318,00	4.706.606,38	52,49	1.885.931,39	21,03	1.572.264,51	17,53	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				4.706.606,38		1.885.931,39		1.572.264,51	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00		0,00		0,00	
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)				0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00		0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				4.706.606,38		1.885.931,39		1.572.264,51	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				1.048.532,61		1.048.532,61		1.048.532,61	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				1.048.532,61		1.048.532,61		1.048.532,61	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1				3.658.073,77		837.398,78		523.731,90	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00		0,00		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				67,33		26,97		22,49	

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = X1Xd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de cancelados prescritos (u)	RP ou Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	1.048.532,61	1.885.931,39	837.398,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837.398,78
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	143.139,97	0,00	143.139,97	122.325,83	20.814,14	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	104.380,90	0,00	104.380,90	0,00	104.380,90	0,00	0,00
Empenhos de 2022	4.225.193,50	0,00	0,00	11.665,47	0,00	11.665,47	0,00	11.665,47	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	8.992,01	0,00	8.992,01	0,00	8.992,01	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas	no Exercício de	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (aa) = (w - (x	

	(w)	Referência			ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.044.000,00	10.044.000,00	1.670.741,07	16,63
Proveniente da União	9.956.500,00	9.956.500,00	1.670.741,07	16,78
Proveniente dos Estados	87.500,00	87.500,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.044.000,00	10.044.000,00	1.670.741,07	16,63

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.751.000,00	9.188.335,34	4.457.481,64	48,51	2.179.680,26	23,72	1.913.542,81	20,82	0,00
Despesas Correntes	8.227.250,00	8.664.585,34	4.328.558,49	49,95	2.050.757,11	23,66	1.784.619,66	20,59	0,00
Despesas de Capital	523.750,00	523.750,00	128.923,15	24,61	128.923,15	24,61	128.923,15	24,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.150.150,00	1.257.761,00	419.992,94	33,39	197.414,95	15,69	77.140,97	6,13	0,00
Despesas Correntes	899.000,00	1.006.611,00	419.992,94	41,72	197.414,95	19,61	77.140,97	7,66	0,00
Despesas de Capital	251.150,00	251.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	192.500,00	196.700,00	119.348,80	60,67	119.348,80	60,67	80.183,18	40,76	0,00
Despesas Correntes	192.500,00	196.700,00	119.348,80	60,67	119.348,80	60,67	80.183,18	40,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	54.000,00	145.001,00	105.589,38	72,81	10.299,43	7,10	10.299,43	7,10	0,00
Despesas Correntes	54.000,00	145.001,00	105.589,38	72,81	10.299,43	7,10	10.299,43	7,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	342.000,00	260.402,00	186.139,62	71,48	36.008,61	13,82	36.008,61	13,82	0,00
Despesas Correntes	337.000,00	255.402,00	186.139,62	72,88	36.008,61	14,09	36.008,61	14,09	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.489.650,00	11.048.199,34	5.288.552,38	47,86	2.542.752,05	23,01	2.117.175,00	19,16	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.965.501,00	13.446.566,34	6.274.629,77	46,66	2.923.770,62	21,74	2.463.094,16	18,31	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.852.967,00	4.850.128,00	2.573.255,55	53,05	1.159.754,72	23,91	930.042,94	19,17	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	432.500,00	496.520,00	199.328,52	40,14	153.804,74	30,97	111.064,90	22,36	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	78.000,00	169.001,00	106.229,55	62,85	10.939,60	6,47	10.939,60	6,47	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	722.000,00	647.302,00	488.722,35	75,50	102.824,66	15,88	102.708,81	15,86	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	404.000,00	404.000,00	352.993,02	87,37	77.589,10	19,20	71.589,10	17,72	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.454.968,00	20.013.517,34	9.995.158,76	49,94	4.428.683,44	22,12	3.689.439,51	18,43	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA	ANE MICAELA FREITAS BESSA	LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO
###.531.414-##	###.170.534-##	###.728.774-##
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal de Finanças	Controladora

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:56DFA13D

GABINETE DO PREFEITO

RREO DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ/RN - 1º BIMESTRE DE 2026 - ANEXO XIII

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2026	
Bimestre: 1/2026			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
		No Bimestre	Até o Bimestre
	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
	Provisões de PPP	0,00	0,00
	Outros Passivos	0,00	0,00
	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
	Riscos não Provisionados	0,00	0,00
	Garantias Concedidas	0,00	0,00
	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	80.601.305,31	81.176.313,00	82.724.963,90	84.303.159,37	85.911.463,06	87.550.449,35	89.220.703,61	90.922.822,34	92.657.413,44	94.425.096,42	96.226.502,58
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											
JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA	ANE MICAELA FREITAS BESSA		LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO								
###.531.414-##	###.170.534-##		###.728.774-##								
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal de Finanças		Controladora								

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:8FF2BC4A